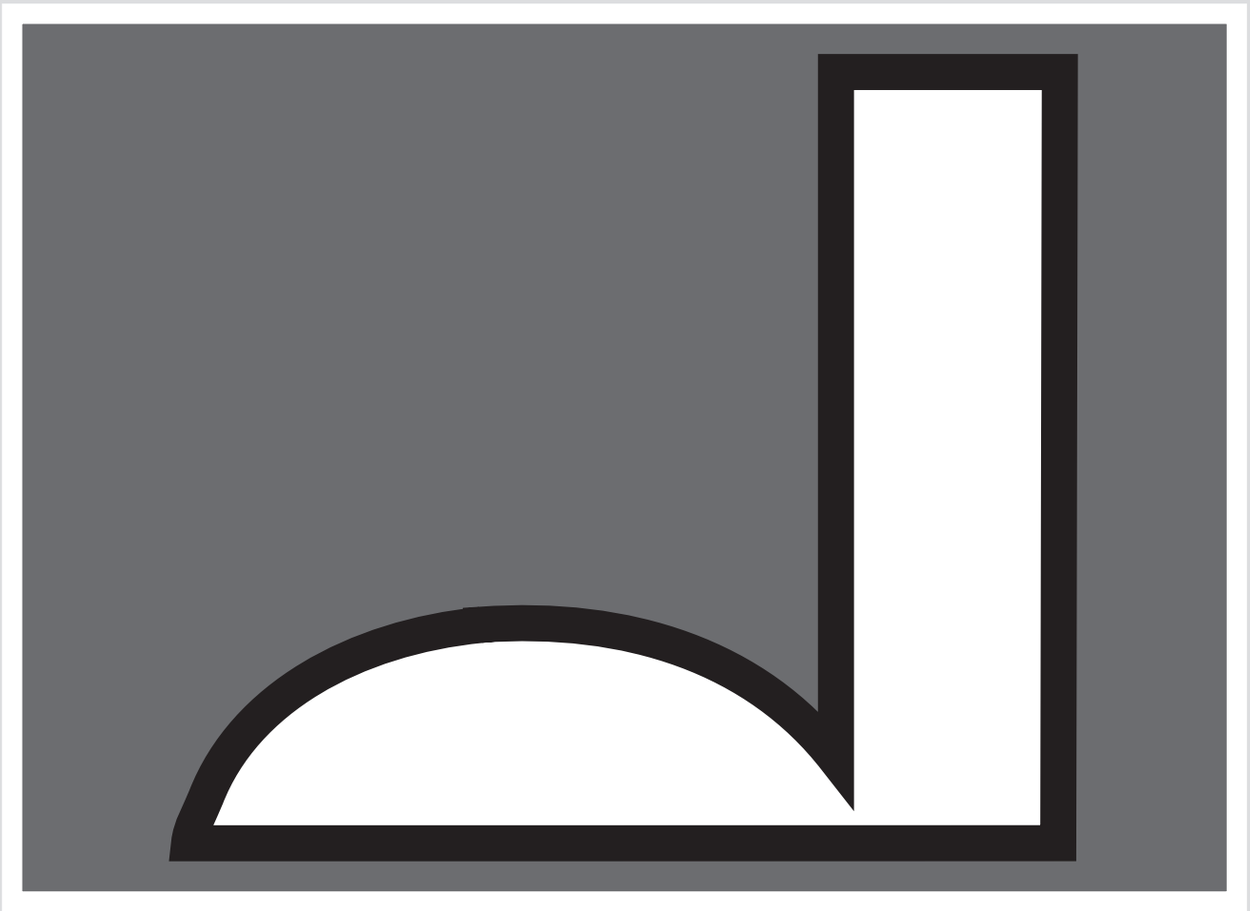
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

Resenha Mensal (art. 269, II, do RISF)
(período de 1º a 31 de outubro de 2009)
e
Atas de Comissões Permanentes e suas Subcomissões

VOLUME I/III

ANO LXIV – SUP. AO Nº 172 – QUARTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2009 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2ª VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO
Mão Santa - (PSC-PI) [7]
4ª SECRETÁRIA
Patrícia Saboya - (PDT-CE) [6]

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇA

Maioria (PMDB/PP) - 18

Líder
Renan Calheiros - PMDB

Vice-Líderes
Valdir Raupp
Paulo Duque
Lobão Filho
Francisco Dornelles
Gilvam Borges
Gerson Camata
Geraldo Mesquita Júnior

.....

Líder do PMDB - 17
Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Wellington Salgado de Oliveira
Almeida Lima
Valter Pereira
Gilvam Borges
Leomar Quintanilha (4)
Neuto De Conto

Líder do PP - 1
Francisco Dornelles

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19

Líder
Aloizio Mercadante - PT

Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella

.....

Líder do PT - 11
Aloizio Mercadante

Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns (3)

Líder do PR - 3
João Ribeiro

Vice-Líder do PR
Expedito Júnior (5)

Líder do PSB - 2
Antonio Carlos Valadares

Líder do PRB - 2
Marcelo Crivella

Líder do PC DO B - 1
Inácio Arruda

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 28

Líder
Raimundo Colombo - DEM (1)

Vice-Líderes
Alvaro Dias
Kátia Abreu
Flexa Ribeiro
Gilberto Goellner
João Tenório
Rosalba Ciarlini
Lúcia Vânia
Adelmir Santana

.....

Líder do PSDB - 15
Arthur Virgílio

Vice-Líderes do PSDB
Alvaro Dias
Lúcia Vânia
Cícero Lucena
Papaléo Paes

Líder do DEM - 13
José Agripino

Vice-Líderes do DEM
Jayme Campos (2)
Antonio Carlos Júnior
Rosalba Ciarlini
Efraim Morais

PTB - 8

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Sérgio Zambiasi
Romeu Tuma

PDT - 5

Líder
Osmar Dias - PDT

PSOL - 1

Líder
José Nery - PSOL

PV - 1

Líder
Marina Silva - PV

PSC - 1

Líder
Mão Santa - PSC

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
João Pedro
Gim Argello
Romeu Tuma

Notas:
1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária 17 de setembro de 2009.
5. Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 23 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 29 de setembro de 2009.
6. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
7. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

VOLUME I

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

1.1 – Resenha Mensal (período de 1º a 31 de outubro de 2009)

– Secretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal 10

– Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional 71

– Secretaria de Comissões..... 80

1.2 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

1.2.1 – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE

Ata da 42ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 29 de setembro de 2009, terça-feira, às 10 horas. 232

Ata da 43ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 6 de outubro de 2009, terça-feira, às 10 horas. 245

Ata da 44ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, e 33ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada, em conjunto, em 7 de outubro de 2009, quarta-feira, às 9 horas e 30 minutos. 265

Ata da 45ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 13 de outubro de 2009, terça-feira, às 10 horas. 288

Ata da 46ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 20 de outubro de 2009, terça-feira, às 10 horas. 301

Ata da 47ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 20 de outubro de 2009, terça-feira, às 14 horas. 343

1.2.2 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ

Ata da 16ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 9 de junho de 2009, terça-feira, às 16 horas. 371

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 10 de junho de 2009, terça-feira, às 10 horas. 382

Ata da 18ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 17 de junho de 2009, quarta-feira, às 9 horas e 30 minutos. 388

Ata da 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 17 de junho de 2009, quarta-feira, às 10 horas, e 18 de junho de 2009, quinta-feira, às 10 horas. 390

Ata da 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 24 de junho de 2009, quarta-feira, às 10 horas, e 25 de junho de 2009, quinta-feira, às 10 horas. 513

Ata da 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 1º de julho de 2009, quarta-feira, às 10 horas, e 2 de julho de 2009, quinta-feira, às 10 horas..... 590

Ata da 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 8 de julho de 2009, quarta-feira, às 10 horas, e 9 de julho de 2009, quinta-feira, às 10 horas, e 14 de julho, terça-feira. 640

Ata da 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 15 de julho de 2009, quarta-feira, às 10 horas..... 716

Ata da 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 5 de agosto de 2009, quarta-feira, às 10 horas, e 6 de agosto de 2009, quinta-feira, às 10 horas..... 753

Ata da 25ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com a 28ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa

Nacional, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 11 de agosto de 2009, quarta-feira, às 10 horas..... 781

Ata da 26ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com a 25ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 12 de agosto de 2009, quarta-feira, às 9 horas..... 791

Ata da 27ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 12 de agosto de 2009, quarta-feira, às 10 horas, e 18 de agosto, terça-feira, às 9 horas. 829

Ata da 28ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 19 de agosto de 2009, quarta-feira, às 10 horas, e 20 de agosto, quinta-feira, às 10 horas..... 967

Ata da 29ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com a 27º Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 20 de agosto de 2009, quarta-feira, às 11 horas..... 1001

Ata da 30ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com a 28º Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 26 de agosto de 2009, quarta-feira, às 11 horas..... 1034

Ata da 31ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 26 de agosto de 2009, quarta-feira, às 10 horas, e 18 de agosto, terça-feira, às 9 horas, e 27 de agosto, quinta-feira, às 10 horas..... 1050

VOLUME II

Ata da 32ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com a 31º Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 1º de setembro, terça-feira, às 11 horas..... 9

Ata da 33ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 2 de setembro de 2009, quarta-feira, às 10 horas. 64

Ata da 34ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com a 48ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 3 de setembro de 2009, quinta-feira, às 10 horas. 83

Ata da 35ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 9 de setembro de 2009, quarta-feira, às 10 horas. 95

Ata da 36ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 16 de setembro de 2009, quarta-feira, às 10 horas, e 17 de setembro, quinta-feira. 155

Ata da 37ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com a 30ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, 34ª Reunião da Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e 29ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 22 de setembro de 2009, quarta-feira, às 9 horas..... 210

Ata da 38ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 23 de setembro de 2009, quarta-feira, às 9 horas. ... 224

Ata da 39ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 23 de setembro de 2009, quarta-feira, às 10 horas. . 241

Ata da 40ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 30 de setembro de 2009, quarta-feira, às 10 horas, e 1º de outubro, quinta-feira..... 294

Ata da 41ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 7 de outubro de 2009, quarta-feira, às 9 horas..... 388

Ata da 42ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 7 de outubro de 2009, quarta-feira, às 10 horas. 416

Ata da 43ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 14 de outubro de 2009, quarta-feira, às 10 horas, e 15 de outubro, quinta-feira, às 10 horas. 435

Ata da 44ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 21 de outubro de 2009, quarta-feira, às 10 horas, e 15 de outubro, quinta-feira, às 10 horas 495

1.2.3 – Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE

Ata da 55ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 29 de setembro de 2009..... 513

Ata da 56ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão

Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 30 de outubro de 2009..... 530

Ata da 57º Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 6 de outubro de 2009..... 557

Ata da 58ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 7 de outubro de 2009..... 580

Ata da 59ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 13 de outubro de 2009..... 606

Ata da 60ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 14 de outubro de 2009..... 626

Ata da 61ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 14 de outubro de 2009..... 668

Ata da 62ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 15 de outubro de 2009..... 687

Ata da 63ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 21 de outubro de 2009..... 724

1.2.4 – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA

Ata da 32ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 29 de setembro de 2009, terça-feira, às 11 horas e 30 minutos..... 753

Ata da 33ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 13 de outubro de 2009, terça-feira, às 11 horas e 30 minutos. 761

Ata da 34ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, conjunta com a 40ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 20 de outubro de 2009, terça-feira, às 11 horas e 30 minutos. 774

1.2.4.1 – Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014

Ata da 1ª Reunião, de Instalação, da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 29 de setembro de 2009, terça-feira..... 800

Ata da 2ª Reunião da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 13 de outubro de 2009, terça-feira..... 801

1.2.5 – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH

Ata da 21ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura realizada em 15 de julho de 2009, quarta-feira, às 9 horas..... 811

Ata da 22ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 12 de agosto de 2009, quarta-feira, às 9 horas..... 821

Ata da 23ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 18 de agosto de 2009, quarta-feira, às 9 horas..... 850

Ata da 24ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 2 de setembro de 2009, quarta-feira, às 9 horas..... 871

Ata da 25ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 3 de setembro de 2009, quinta-feira, às 10 horas..... 875

Ata da 26ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 10 de setembro de 2009, quinta-feira, às 10 horas..... 918

Ata da 27ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 17 de setembro de 2009, quinta-feira, às 10 horas..... 956

Ata da 28ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 23 de setembro de 2009, quarta-feira, às 10 horas..... 976

Ata da 29ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 29 de setembro de 2009, terça-feira, às 10 horas..... 983

Ata da 30ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 1º de outubro de 2009, quinta-feira, às 10 horas..... 997

Ata da 31ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 8 de outubro de 2009, quinta-feira, às 10 horas. 1030

Ata da 32ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 14 de outubro de 2009, quarta-feira, às 10 horas..... 1056

Ata da 33ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 21 de outubro de 2009, quarta-feira, às 10 horas..... 1064

VOLUME III

1.2.6 – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI

Ata da 11ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 7 de maio de 2009, às 8 horas e 30 minutos..... 9

Ata da 12ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 14 de maio de 2009, às 8 horas e 30 minutos..... 49

Ata da 13ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 21 de maio de 2009, às 8 horas e 30 minutos..... 75

Ata da 14ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, conjunta com a 20ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 15ª reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 9ª Reunião da Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e Empregabilidade, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 27 de maio de 2009, às 10 horas. 89

Ata da 15ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, conjunta com a 22ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 20ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 10ª Reunião da Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e Empregabilidade, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 28 de maio de 2009, às 10 horas. 116

Ata da 16ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 4 de junho de 2009, às 8 horas e 30 minutos..... 147

Ata da 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, conjunta com a 18ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 16 de junho de 2009, às 9 horas e 30 minutos 164

Ata da 19ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 2 de julho de 2009, às 8 horas e 30 minutos.. 188

Ata da 20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 9 de julho de 2009, às 8 horas e 30 minutos..... 221

Ata da 21ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 6 de agosto de 2009, às 8 horas e 30 minutos..... 259

Ata da 22ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 10 de agosto de 2009, às 18 horas. 280

Ata da 23ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 13 de agosto de 2009, às 8 horas e 30 minutos..... 308

Ata da 24ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 17 de agosto de 2009, às 18 horas. 360

Ata da 25ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 20 de agosto de 2009, às 8 horas e 30 minutos..... 385

Ata da 26ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 24 de agosto de 2009, às 18 horas. 397

Ata da 27ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 27 de agosto de 2009, às 8 horas e 30 minutos..... 437

Ata da 28ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 31 de agosto de 2009, às 18 horas. 454

Ata da 29ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 3 de setembro de 2009, às 8 horas e 30 minutos..... 486

Ata da 30ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, conjunta com a 38ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada dia 10 de setembro de 2009, às 08 horas e 30 minutos. 515

Ata da 31ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 14 de setembro de 2009, às 18 horas. 560

Ata da 32ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Le-

gislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 17 de setembro, às 8 horas e 30 minutos..... 583

Ata da 33ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 21 de setembro de 2009, às 18 horas. 593

Ata da 34ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, conjunta com a 35ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e 31ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, realizada dia 23 de setembro de 2009, às 8 horas e 30 minutos. 611

Ata da 35ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, conjunta com a 36ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, realizada dia 29 de setembro de 2009, às 8 horas e 30 minutos. 630

Ata da 36ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 1º de outubro de 2009, às 8 horas e 30 minutos..... 661

Ata da 37ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 5 de outubro de 2009, às 18 horas..... 674

Ata da 38ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 8 de outubro de 2009, às 8 horas e 30 minutos..... 703

Ata da 39ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 19 de outubro de 2009, às 18 horas..... 720

Ata da 40ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 22 de outubro de 2009, às 8 horas e 30 minutos..... 747

1.2.7 – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 15 de julho de 2009, quarta-feira, às 9 horas e 30 minutos. 757

Ata da 16ª Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 5 de agosto de 2009, quarta-feira, às 9 horas e 30 minutos. 760

Ata da 17ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em conjunto com as Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 12 de agosto de 2009, quarta-feira, às 10 horas..... 768

Ata da 18ª Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 19 de agosto de 2009, quarta-feira, às 9 horas e 30 minutos. 801

Ata da 19ª Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 26 de agosto de 2009, quarta-feira, às 9 horas e 30 minutos. 809

Ata da 20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 2 de setembro de 2009, quarta-feira, às 9 horas e 30 minutos. 837

Ata da 21ª Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 23 de setembro de 2009, quarta-feira, às 9 horas e 30 minutos. 842

Ata da 22ª Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 30 de setembro de 2009, quarta-feira, às 9 horas..... 856

Ata da 23ª Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 14 de outubro de 2009, quarta-feira, às 9 horas..... 858

Ata da 24ª Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 14 de outubro de 2009, quarta-feira, às 10 horas e 30 minutos. 866

1.2.8 – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT

Ata da 36ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, conjunta com a 35ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 29 de setembro de 2009..... 874

Ata da 37ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária,da 53ª Legislatura, realizada em 30 de setembro de 2009..... 905

Ata da 38ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária,da 53ª Legislatura, realizada em 7 de outubro de 2009..... 930

Ata da 39ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária,da 53ª Legislatura, realizada em 14 de outubro de 2009..... 956

Ata da 40ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Conjunta com a 34ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 30 de setembro de 2009..... 979

Ata da 41ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 21 de outubro de 2009..... 1007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura -2009

Resenha Mensal
(269, II, do RISF)
(Período de 1º a 31/10/2009)

A - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL – SESSÕES PLENÁRIAS (1º A 31 DE OUTUBRO DE 2009)	
Deliberativas Ordinárias	13
Não Deliberativas	6
Deliberativas Extraordinárias	7
Especiais	3
Total de sessões realizadas	**29**
Reuniões Plenárias	1

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 31 de outubro de 2009)

MATÉRIAS APROVADAS (ITENS I A XII).....260

I – Medidas Provisórias aprovadas..... 4
1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão, com emendas, e devolvidas à Câmara dos Deputados.....3
2 – Aprovada na íntegra e enviada à promulgação.....1

II - Projetos aprovados e enviados à sanção 21
1 – Por decisão do Plenário.....6
1.1 – De iniciativa de Senador..... 1
1.2 – De iniciativa de Deputado 3
1.3 – De iniciativa do Presidente da República 2
2 – Por decisão terminativa de Comissão 15
2.1 – De iniciativa de Deputado 8
2.2 – De iniciativa do Presidente da República 5
2.3 – De iniciativa do Procurador-Geral da República..... 1
2.4 – De iniciativa Supremo Tribunal Federal..... 1

III – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados..... 25
1 – Por decisão do Plenário.....3
1.1 – De iniciativa do Senado Federal..... 1
1.2 – De iniciativa da Câmara dos Deputados..... 2

2 – Por decisão terminativa de Comissão 22

IV - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação 145
1 – Propostas de Emenda à Constituição 2
2 – Concessões de telecomunicações.....121
3 – Atos Internacionais 16
4 – Operações de Crédito.....5
5 – Projetos de Resolução (outras matérias).....1

V – Escolha de Autoridades..... 2

VI – Requerimento de Homenagem de Pesar 1

VII – Requerimentos de Voto de Aplauso, Censura ou Semelhante 2

VIII – Requerimentos de Sessões Especiais e Homenagens no Período do Expediente 5

IX – Requerimentos de Informações aprovados pela Mesa 16

X – Requerimento de criação/alteração de Comissão Temporária 1

XI – Requerimentos deferidos pela Mesa (Ato da Mesa nº 2, de 2009)..... 4
1 – De tramitação conjunta 4

XII – Requerimentos Diversos 15

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO (ITENS XIII A XVI).....19

XIII – Parecer contrário de Comissão (art. 254 do RISF)..... 2

XIV – Parecer contrário de Comissão (art. 91, § 5º do RISF) 12

XV – Por terem sido retiradas pelos autores 4

XVI – Por ter sido rejeitado pela Mesa 1

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS EM SETEMBRO (ITENS I A XVI) 260

Requerimentos de Licença e Desempenho de Missões.....153

SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 2 DE FEVEREIRO A 31 DE OUTUBRO DE 2009

SENADO FEDERAL – SESSÕES PLENÁRIAS (2 fevereiro a 31 de outubro de 2009)	
Deliberativas Ordinárias	97
Não Deliberativas	68
Deliberativas Extraordinárias	15
Especiais	20
Total de sessões realizadas	**200**
Reuniões Plenárias	2
Reuniões Plenárias não realizadas	0
Total de sessões não realizadas	**1**
Reuniões preparatórias	2

MATÉRIAS APROVADAS (ITENS I A XVII) 1821

I – Medidas Provisórias aprovadas 20
1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão com emendas, e devolvidas à Câmara dos Deputados 11
2 – Aprovadas na forma de Projeto de Lei de Conversão e enviadas à sanção 5
3 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação 4

II - Projetos aprovados e enviados à sanção 102
1 – Por decisão do Plenário 62
1.1 – De iniciativa de Senador 16
1.2 – De iniciativa de Deputado 33
1.3 – De iniciativa do Presidente da República 5
1.4 – De iniciativa do Procurador-Geral da República 1
1.5 – De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho 2
1.6 – De iniciativa de Comissão Parlamentar de Inquérito 3
2 – Por decisão terminativa de Comissão 40
2.1 – De iniciativa de Senador 1
2.2 – De iniciativa de Deputado 14
2.3 – De iniciativa do Presidente da República 6
2.4 – De iniciativa do Procurador-Geral da República 1
2.5 – De iniciativa do Supremo Tribunal Federal 1
2.6 – De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho 14
2.7 – De iniciativa do Tribunal de Contas da União 2
2.8 – De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça 1

III – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados..... 207
1 – Por decisão do Plenário 33
1.1 – De iniciativa do Senado Federal 11
1.2 – De iniciativa da Câmara dos Deputados..... 19
1.3 – De iniciativa do Presidente da República 2
1.4 – De iniciativa de Comissão Mista 1
2 – Em decisão terminativa de Comissão 174

IV - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação 821
1 – Propostas de Emenda à Constituição 2
2 – Concessões de telecomunicações.....697
3 – Atos Internacionais 87
4 – Operações de crédito.....30
5 – Projetos de Resolução (outras matérias).....5

V – Escolha de Chefes de Missão Diplomática 33

VI – Escolha de Autoridades..... 40

VII – Parecer sobre Recurso aprovado pelo Plenário..... 1

VIII – Requerimentos de Homenagem de Pesar[1] 24

IX – Requerimentos de Voto de Aplauso, Censura ou Semelhante..... 112

X – Requerimentos de Sessões Especiais e Homenagens no Período do Expediente 61

XI – Requerimentos de Informações aprovados pela Mesa 156

XII – Requerimento de Informação indeferido pela Mesa..... 1

XIII – Requerimentos despachados pelo Presidente (art. 215, Inc II, b, RISF) 2

XIV – Requerimentos de prorrogação de Comissão Temporária 4

XV – Requerimentos de criação/alteração de Comissão Temporária..... 8

XVI – Requerimentos deferidos pela Mesa (Ato da Mesa nº 2, de 2009)..... 59
1 – De tramitação conjunta 32
2 – De desapensamento.....27

XVII – Requerimentos Diversos 170

[1] Tendo em vista a publicação, em abril, do RQS 40/2009 (aprovado em fevereiro), este tópico foi retificado com a redução de um requerimento.

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO (ITENS XVIII A XXVIII) 158

XVIII – Parecer contrário de Comissão (art. 254 do RISF)..... 55

XIX – Parecer contrário de Comissão (art. 91, § 5º do RISF) 34

XX – Parecer contrário de Comissão (art. 101, § 1º do RISF)..... 8

XXI – Retirada de assinaturas dentro do prazo regimental (art. 244 do RISF) 2

XXII – Por terem sido rejeitadas em Plenário 4

XXIII – Por terem sido declaradas prejudicadas..... 12

XXIV – Por terem sido retiradas pelos autores..... 36

XXV – Por terem alcançado seu objetivo..... 3

XXVI – Recursos arquivados (por terem recebido parecer contrário de comissão) 2

XXVII – Por ter-se tornado intempestiva..... 1

XXVIII – Por ter sido rejeitada pela Mesa..... 1

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS (ITENS I A XXVIII) 1979

Requerimentos de Licença e Desempenho de Missões.....847
Requerimentos de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito.....4
Requerimentos de Prorrogação de Comissão Parlamentar de Inquérito.....3

I – MEDIDA PROVISÓRIA

Total 4

I.1 - Aprovadas na forma de Projeto de Lei de Conversão, com emendas, e devolvidas à Câmara dos Deputados

Total 3

Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2009 (Medida Provisória nº 464, de 2009), que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2009, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas e altera as Leis nºs 11.491, de 20 de junho de 2007, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.001, de 13 de março de 1990.

Sessão: 13.10.2009

Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2009 (Medida Provisória nº 465, de 2009), que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDS, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.048, de16 de junho de 2009, 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 6.704, de 26 de outubro de 1979; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências.

Sessão: 28.10.2009

Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2009 (Medida Provisória nº 466, de 2009), que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados; altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e 10.848, de 15 de março de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 8.631, de 4 de março de 1993, 9.648, de 27 de maio de 1998, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

Sessão: 28.10.2009

I.2 - Aprovada na íntegra e enviada à promulgação

Total 1

Medida Provisória nº 467, de 2009, que autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas "d" e "h" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

Sessão: 28.10.2009

II - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À SANÇÃO

De iniciativa de Senador	1
De iniciativa de Deputado	11
De iniciativa do Presidente da República	7
De iniciativa do Ministério Público da União	1
De iniciativa do Supremo Tribunal Federal	1
Total	**21**

II.1 - Aprovadas pelo Plenário

Total	6

Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452, de 2008, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Sessão: 28.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 222, de 2009 (nº 5.664, de 2009, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que Dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; altera as Leis nºs 6.450, de 14 de outubro de 1977, 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1986, 8.255, de 20 de novembro de 1991, e 10.486, de 4 de julho de 2002; revoga as Leis nºs 6.302, de 15 de dezembro de 1975, 6.645, de 14 de maio de 1979, 7.491, de 13 de junho de 1986, 7.687, de 13 de dezembro de 1988, 7.851, de 23 de outubro de 1989, 8.204, de 8 de julho de 1991, 8.258, de 6 de dezembro de 1991, 9.054, de 29 de maio de 1995, e 9.237, de 22 de dezembro de 1995; revoga dispositivos das Leis nºs 7.457, de 9 de abril de 1986, 9.713, de 25 de novembro de 1998, e 11.134, de 15 de julho de 2005; e dá outras providências.

Sessão: 28.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2008 (nº 1.881, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Afonso Hamm, que declara Sant'Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, cidade símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul.

Sessão: 28.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 203, de 2008 (nº 2.981, de 2008, na Casa de origem), de autoria do Deputado Arnaldo Jardim, que institui o Dia Nacional do Cerimonialista.

Sessão: 28.10.2009

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005 (nº 7.494, de 2006, na Casa de origem), de autoria do Senador Flávio Arns, que altera o inciso II do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, de forma a eliminar a obrigatoriedade de renovação, a cada três anos, do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social para fins de isenção previdenciária.

Sessão: 29.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2008 (nº 7.550, de 2006, na Casa de origem), de autoria do Deputado Antonio Carlos Pannunzio, que Denomina Professor Arthur Fonseca o campus da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR localizado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Sessão: 29.10.2009

II.2 - Aprovadas em decisão terminativa de Comissão

Total 15

Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009 (nº 4.667/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e de estabelecer regras especiais para a sua realização, condicionada a aplicação desta Lei à confirmação da escolha da referida cidade pelo Comitê Olímpico Internacional.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 01.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2009 (nº 1.975/2007, na Casa de origem) de autoria do Deputado Fernando Coruja, que altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dar a denominação suplementar Rodovia Ulysses Guimarães - Trecho Carlos Joffre do Amaral ao trecho que menciona da Rodovia BR-282.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 02.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2009 (nº 5.021/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 02.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 2009 (nº 5.922, de 2009, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a revisão do subsídio do Procurador-Geral da República, referido no inciso XI do art. 37 e no § 4º do art. 39, c/c o § 2º do art. 127 e a alínea c do inciso I do § 5º do art. 128, todos da Constituição Federal.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**)**

Sessão: 02.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2009 (nº 2.277, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Flávio Dino, que acrescenta à Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, o Capítulo II-A, que estabelece a disciplina processual da ação direta de inconstitucionalidade por omissão.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**)**

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2009 (nº 3.957, de 2008, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2009 (nº 163, de 2003, na Casa de origem), de autoria do Deputado Inocêncio Oliveira, que dá denominação a viadutos da BR-232 localizados no perímetro urbano da cidade de Bezerros, no Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 08.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2009 (nº 6.044, de 2003, na Casa de origem), de autoria do Deputado Pompeo de Mattos, que institui o Dia da Legalidade no calendário oficial brasileiro.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 08.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2009 (nº 1.753, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Luis Carlos Heinze, que confere ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura de Precisão.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 08.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009 (nº 3.428, de 2009, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 13.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 2009 (nº 2.879, de 2008, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará - UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 19.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2009 (nº 2.592, de 2003, na Casa de origem), de autoria do Deputado Max Rosenmann, que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para dispor sobre a cooperação institucional entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e instituições de ensino universitário e de pesquisa mantidas pelo poder público e organismos internacionais com os quais o Brasil tenha acordos de cooperação técnica.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2009 (nº 6.630, de 2006, na Casa de origem), de autoria do Deputado Maurício Rands, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 23.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2009 (nº 821, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Clodovil Hernandes, que altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. (Inclui os dubladores nos créditos das obras audiovisuais).

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 23.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 2009 (nº 3.954, de 2008, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 29.10.2009

III - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal	23
De iniciativa da Câmara dos Deputados	2
Total	**25**

III.I - Proposta de Emenda à Constituição

Total	1

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, primeiro signatário Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal que trata da ordem social.

Sessão: 28.10.2009

III.2 – Projetos de Lei aprovados em Plenário

Total	2

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 196, de 2008 (nº 34, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Cássio Taniguchi, que altera os arts. 32 e 33 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que dispõe sobre o Estatuto da Cidade (incentivos para construções ecologicamente sustentáveis).

Sessão: 28.10.2009

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 2008 (nº 6.015, de 2005, na Casa de origem), de autoria do Deputado Beto Albuquerque, que institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

Sessão: 28.10.2009

III.3 – Projetos de Lei do Senado aprovados por comissão, em decisão terminativa

Total	22

Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre inclusão facultativa do ensino do Esperanto no ensino médio.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 02.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 434, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, que denomina "Rodovia Senador José Coelho" o trecho da rodovia BR-407 compreendido entre as localidades de Petrolina e Afrânio, no Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 02.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 440, de 2008, de autoria do Senador João Pedro, que denomina Rodovia Francisco Nogueira o trecho da BR-319 compreendido entre a cidade de Manaus e o rio Tupunã, no Estado do Amazonas.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 02.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 536, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a redação do artigo 2039 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Código Civil, (Para propiciar aos cônjuges a possibilidade de alterar o regime de bens, quando isso lhes aprouver).

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que cria o Fundo Nacional de Apoio a Bibliotecas (FUNAB).

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 1.122 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), e o inciso III do § 2º do art. 40 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio), e revoga os §§ 2º e 3º do art. 3º da mesma Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio) e a Lei nº 968, de 10 de dezembro de 1949, a fim de suprimir, nas separações judiciais, a necessidade da audiência de ratificação.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2009, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que denomina "Ferrovia Dorival Roriz Guedes Coelho" o trecho da Ferrovia Norte-Sul situado no Estado do Tocantins.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2009, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que denomina Viaduto Henrique Santillo o viaduto localizado no entroncamento da BR-060 com a BR-153, no Município de Anápolis, Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera o art. 1.700, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para distinguir o débito do espólio do encargo pessoal de prestar alimentos.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que autoriza a União criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 13.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de publicação pela Administração Pública, no sítio eletrônico oficial, das respectivas compras, editais de licitação, situações de dispensa e inexigibilidade, instrumentos de contrato e aditamentos, bem como da intimação de determinados atos da Administração sujeitos a recurso.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 13.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que insere inciso VIII no art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu envolvimento com a educação básica.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 13.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2003, de autoria do Senador Gerson Camata, que altera a Lei nº 9613, de 3 de março de 1998, para adicionar novos crimes antecedentes e novas pessoas físicas e jurídicas obrigadas a comunicar operações suspeitas, assim como para criar procedimento penal próprio para os crimes de lavagem de dinheiro.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 19.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera dispositivos da Lei n.º 6.815, de 19 de agosto de 1980, que "define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração".

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 19.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2008, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera o caput do art. 60 da Lei n° 8.934, de 18 de novembro de 1994, para reduzir de dez para cinco anos consecutivos o tempo previsto para caracterizar a inatividade da empresa.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 19.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2007, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que altera o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, que dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabricam e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

Sessão: 27.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2007, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade, para incluir as alíneas "j", "l" e "m".

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 28.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 638, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que insere o art. 59-A na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor sobre a capacitação de profissionais da educação básica na identificação de efeitos decorrentes de maus-tratos e de abuso sexual praticados contra crianças e adolescentes.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esportes)

Sessão: 28.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2009, de autoria do Senador José Agripino, que inclui o ensino obrigatório de Geriatria, nos cursos de Medicina, com carga horária não inferior a 120 horas.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esportes)

Sessão: 28.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2006, de autoria do Senador César Borges, que revoga o inciso I do § 3º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para permitir que o saldo a restituir apurado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física possa ser objeto de compensação com débitos tributários do contribuinte.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 29.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2008, de autoria do Senador Gerson Camata, que obriga os estabelecimentos de locação de terminais de computadores a manterem cadastro de seus usuários.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 29.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que regulamenta a transmissão, a qualquer título, de permissão para a exploração de serviço de táxi.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 29.10.2009

IV - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal	6
De iniciativa da Câmara dos Deputados	139
Total	**145**

IV.1 - Propostas de Emenda à Constituição

Total	2

Proposta de Emenda à Constituição nº 87-A, de 2003 (nº 87, de 2003, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Sessão: 28.10.2009

Proposta de Emenda à Constituição nº 96-A, de 2003 (nº 277, de 2008, na Câmara dos Deputados), que acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal; dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica; e dá nova redação ao § 4º do art. 211, ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, acrescentando-lhe inciso VI.

Sessão: 28.10.2009

IV.2 - Projetos de Decreto Legislativo aprovados pelo Plenário

Total	16

Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2009 (nº 407, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 9 de junho de 2005.

Sessão: 06.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 497, de 2009 (nº 1.106, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para a Cooperação em Matéria de Combate à Fabricação e ao Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Acessórios, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, celebrado em Assunção, em 23 de novembro de 2006.

Sessão: 06.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2009 (nº 790, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, celebrado em Brasília, em 16 de maio de 2007.

Sessão: 06.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 716, de 2009 (nº 1.736, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, assinado na Cidade-Estado do Vaticano, em 13 de novembro de 2008.

Sessão: 07.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 786, de 2009 (nº 1.619, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira 2003/2005/2006, celebrado em Brasília, em 14 de maio de 2008, (manejo florestal sustentável na Amazônia; e cooperação no combate à AIDS).

Sessão: 07.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 723, de 2009 (nº 1.386, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Praga, em 12 de abril de 2008.

Sessão: 07.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2009 (nº 22, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos dos Atos da União Postal Universal - UPU, aprovados em seu XXIII Congresso, em Bucareste, em 5 de outubro de 2004.

Sessão: 14.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de 2009 (nº 663, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto Saneamento Básico Ceará II, concluído em 28 de junho de 2004.

Sessão: 14.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 659, de 2009 (nº 664, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique, assinado em Maputo, em 6 de julho de 2007.

Sessão: 14.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2009 (nº 792, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, celebrado em Brasília, em 25 de maio de 2007.

Sessão: 21.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 480, de 2009 (nº 20, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Adoção de Emendas à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamentos Marítimos, de 1979, adotadas por meio da Resolução MSC 155(78) do Comitê de Segurança Marítima da Organização Marítima Internacional.

Sessão: 21.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 508, de 2009 (nº 1.051, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Manágua, em 8 de agosto de 2007.

Sessão: 21.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 531, de 2009 (nº 1.353, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas Educacionais e de Intercâmbio Cultural, celebrado em Brasília, em 27 de maio de 2008.

Sessão: 21.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 657, de 2009 (nº 46, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Paquistão sobre Cooperação no Combate à Produção, Consumo e Tráfico ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, assinado em Brasília, em 29 de novembro de 2004.

Sessão: 21.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 800, de 2009 (nº 1.478, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, celebrado em Bogotá, em 19 de julho de 2008.

Sessão: 28.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 816, de 2009 (nº 1.621, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Multilateral Ibero-Americana de Segurança Social,

celebrada em Santiago, em 10 de novembro de 2007, por ocasião da XVII Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estados e de Governo.

Sessão: 28.10.2009

IV.3 - Projetos de Decreto Legislativo aprovados pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Total 121

Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 2007 (nº 2.280, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Corumbá – ACODAC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2007 (nº 119, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Paraíba Comunicação LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Teresinha, Estado da Paraíba.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2008 (nº 482, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária Cristo Rei – ARCREI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2009 (nº 978, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Dom José Heleno para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2009 (nº 1.001, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural, Esportiva e Protetora do Meio Ambiente de Ladainha para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Ladainha, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2009 (nº 519, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Rio Munim para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Axixá, Estado do Maranhão.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2009 (nº 536, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Centro do Guilherme para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Centro do Guilherme, Estado do Maranhão.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2009 (nº 539, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural do Povoado Pacas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2009 (nº 910, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Município de Uruçuca – ACMUR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruçuca, Estado da Bahia.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2009 (nº 998, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Coroa Vermelha para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz de Cabrália, Estado da Bahia.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2009 (nº 1.058, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RGR – Rede Goiana de Rádio Comunicação LTDA para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Veneza, Estado de Goiás.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2009 (nº 1.063, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Mania LTDA para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Veneza, Estado de Goiás.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2009 (nº 1.096, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Boa Vista do Tupim para explorar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Veneza, Estado de Goiás.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2009 (nº 951, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Portal do Oeste FM LTDA para explorar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Ibotirama, Estado da Bahia.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2009 (nº 1.074, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Plug de Comunicações LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2009 (nº 1.087, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Prado LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2009 (nº 1.091, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Oeste LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2009 (nº 1.098, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ACAVI – Associação Cultural Comunitária Amigos de Videira para explorar serviço de radiodifusão na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2009 (nº 1.099, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Sul de Nonoai para executar serviço de radiodifusão na cidade de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 289, de 2009 (nº 1.109, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Alto do Vale LTDA para explorar serviço de radiodifusão em onda média na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2009 (nº 1.119, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Promoção Social de Canudos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canudos, Estado da Bahia.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2009 (nº 1.124, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nova Dimensão de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Choça, Estado da Bahia.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2009 (nº 1.133, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Renascer de Campo Novo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2009 (nº 852, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Santa Felicidade LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Domingos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2009 (nº 917, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Vinhedos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2009 (nº 1.103, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Muçum para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muçum, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2009 (nº 1.154, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curiúva, Estado do Paraná.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 2009 (nº 1.169, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Artística e Cultural de Santa Carmem MT – ARCASCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2009 (nº 1.200, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Rádio Terra FM de Ribeirão Cascalheiras para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Ribeirão Cascalheiras, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2009 (nº 1.240, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Moreira Sales para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moreira Sales, Estado do Paraná.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2009 (nº 1.242, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cornélio Procópio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2009 (nº 1.263, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à San Marino Radiodifusão LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora com freqüência modulada na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2009 (nº 815, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Defesa dos Cidadãos Castanheirenses – ACODEC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanheiras, Estado de Rondônia.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2009 (nº 1.112, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de São Jorge para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jorge, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 411, de 2009 (nº 1.215, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos de São Nicolau para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Nicolau, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2009 (nº 1.225, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Renascer Rádio FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 440, de 2009 (nº 1.355, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Amazônia Comunicações LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Almeirim, Estado do Pará.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2009 (nº 838, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Armação dos Búzios Radiodifusão LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2009 (nº 936, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Monsenhor David para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coluna, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2009 (nº 1.022, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Catuji – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catuji, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 467, de 2009 (nº 1.174, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ipê LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 515, de 2009 (nº 1.195, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Educativa de Araxá – ACECA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 516, de 2009 (nº 1.220, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Emissora Segredo FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 517, de 2009 (nº 1.224, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento e Integração Comunitária Nova Casa Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 525, de 2009 (nº 1.319, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Prefeitura da Cidade do Recife para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 529, de 2009 (nº 1.334, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária Iaras FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iaras, Estado de São Paulo.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 548, de 2009 (nº 1.360, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Garrafão do Norte – ARCGN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garrafão do Norte, Estado do Pará.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 562, de 2009 (nº 1.178, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 573, de 2009 (nº 453, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Cultural e Desportiva Vicentina (S.C.D.V.) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 574, de 2009 (nº 1.324, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio SP-UM LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 579, de 2009 (nº 1.401, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade de Radiodifusão Antonelli e Alves LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 603, de 2009 (nº 1.527, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Alcantil - ARCAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alcantil, Estado da Paraíba.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 614, de 2009 (nº 1.434, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural para o Progresso e Bem Estar da Comunidade de Tabatinga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maranguape, Estado do Ceará.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 616, de 2009 (nº 1.491, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Três Climas LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Icapui, Estado do Ceará.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 646, de 2009 (nº 443, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária de Rio Tinto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Tinto, Estado da Paraíba.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 668, de 2009 (nº 1.305, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Cultural Professora Anália Rodrigues para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 669, de 2009 (nº 1.390, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à AMG Publicidade e Comunicação LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 681, de 2009 (nº 1.465, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Assistencial do Combinado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Combinado, Estado do Tocantins.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 692, de 2009 (nº 1.551, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Espírito Santo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2009 (nº 1.019, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos de Piranguçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piranguçu, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2009 (nº 1.020, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Pará, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2009 (nº 573, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação para o Desenvolvimento Esportivo, Social e Cultural – ADESC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timon, Estado do Maranhão.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2009 (nº 622, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Folclórica Bumba-Meu-Boi Estrela de Bequimão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bequinhão, Estado do Maranhão.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2009 (nº 686, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ACOMJGEB – Associação Comunitária da Juventura de Governador Eugênio Barros – MA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2009 (nº 744, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Esportiva Casa do Fazendeiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2009 (nº 1.041, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Paraíba TV/FM LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aurilândia, Estado de Goiás.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2009 (nº 1.068, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à 102.3 FM Comunicação LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aurilândia, Estado de Goiás.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2009 (nº 1.237, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Sinai de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2009 (nº 1.153, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio de Contas, Estado da Bahia.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2009 (nº 1.156, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Maria Amélia Moura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Felipe, Estado da Bahia.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 2009 (nº 1.157, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Habitacional e Urbanismo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luz, Estado da Bahia.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2009 (nº 1.251, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Continental Comunicações LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Confresa, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2009 (nº 1.252, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Radio Vera LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2009 (nº 1.255, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cleveland FM LTDA para explorar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná..

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2009 (nº 1.276, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Terra Mãe –

ACTMÃE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2009 (nº 1.289, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Continental Comunicações LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2009 (nº 1.311, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Artística Campo do Tenente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2009 (nº 1.057, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Astral Comunicações LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Portelândia, Estado de Goiás.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 2009 (nº 1.115, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à TV e Rádio Cidade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapaci, Estado de Goiás.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2009 (nº 1.226, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Comunidade do Bairro Santa Terezinha para executar serviço de radiodifusão comunitária da cidade Canas, Estado de São Paulo.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2009 (nº 1.241, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rural dos Moradores de Canudos, Areias, Malhada de Areia e Riachão do Pintor, Município de Riachão das Neves/Bahia – ARMOCAMP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão das Neves, Estado da Bahia.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2009 (nº 1.232, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária e Alternativa Santaclarense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2009 (nº 1.247, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Consolata FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2009 (nº 1.279, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Turuçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2009 (nº 1.368, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Verdes Lagos LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2009 (nº 1.110, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Calhandra AM LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2009 (nº 1.114, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Amigos do Pinhal FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Balneário Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2009 (nº 1.131, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária Três Cachoeiras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 453, de 2009 (nº 1.163, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Alternativa de Tucunduva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2009 (nº 1.173, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Tanajura de

Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formigueiro, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2009 (nº 2.318, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2009 (nº 1.037, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à GTOLL Telecomunicações LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Irienópolis, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2009 (nº 1.198, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ACAP – Associação Comunitária dos Amigos de Pará de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 512, de 2009 (nº 1.190, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Mega Canal de Catanduva LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 513, de 2009 (nº 1.191, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Plus Radiodifusão LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 518, de 2009 (nº 1.249, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Porto Murtinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 521, de 2009 (nº 1.264, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede de Rádio e Televisão Fenebi LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2009 (nº 1.382, de 2009, na Câmara dos Deputados), que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Ouro Fino LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 540, de 2009 (nº 1.297, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Prefeitura Municipal de São Vicente para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 544, de 2009 (nº 1.328, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Viçosa para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2009 (nº 2.234, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Leopoldinense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Queimados, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 557, de 2009 (nº 1.013, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádioclube de Queimados para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Queimados, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 558, de 2009 (nº 1.031, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Chico Mendes Associação Cultural Comunitária de Ipatinga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 565, de 2009 (nº 1.183, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Radiodifusão de Sertãozinho LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2009 (nº 1.403, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Sítio Olho D'água para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Calçado, Estado de Pernambuco.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 593, de 2009 (nº 1.456, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Bom Jesus do Tocantins – Pará – ACCBJT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 615, de 2009 (nº 1.439, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Betel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 619, de 2009 (nº 1.518, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Guerreiros do Sol Comunicações LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Beberibe, Estado de Alagoas.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 625, de 2009 (nº 1.447, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 631, de 2009 (nº 1.513, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão "Hamilton de Barros Lins" para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matriz de Camaragibe, Estado de Alagoas.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 647, de 2009 (nº 555, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Anel do Brejo LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Catingueira, Estado da Paraíba.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 650, de 2009 (nº 680, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pedreira para o Desenvolvimento

de Monte Horebe – Paraíba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Horebe, Estado da Paraíba.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 684, de 2009 (nº 1.517, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Difusão FM Cidade Livre de Lagoa do São Francisco – PI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 690, de 2009 (nº 1.539, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Serviços de Informação Comunitária de Rádio Difusão de Carrasco Bonito (ACRADICAB) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 691, de 2009 (nº 1.545, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Serviços de Informação Comunitária de Itirapuã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itirapuã, Estado de São Paulo.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2009 (nº 1.418, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Ceará Mirim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 705, de 2009 (nº 1.574, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento de Roberto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 709, de 2009 (nº 1.594, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Apoio à Juventude e ao Esporte de Santa Terezinha do Tocantins (AAJEST) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 728, de 2009 (nº 1.566, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Fluminense de

Comunicação LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 751, de 2009 (nº 1.487, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Manoel Régis da Silva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terezinha, Estado de Pernambuco.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 774, de 2009 (nº 1.546, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Tabirense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tabira, Estado de Pernambuco.

Sessão: 30.10.2009

IV.4 - Projetos de Resolução aprovados pelo Plenário

Total 6

Projeto de Resolução do Senado nº 63, de 2009, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US$ 20.900.000,00 (vinte milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Sessão: 06.10.2009

Projeto de Resolução do Senado nº 64, de 2009, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até US$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Sessão: 06.10.2009

Projeto de Resolução do Senado nº 65, de 2009, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com garantia da União, no valor de até US$ 158.620.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o "Programa Rodoviário do Estado do Ceará - Ceará III".

Sessão: 06.10.2009

Projeto de Resolução do Senado nº 66, de 2009, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US$ 39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Sessão: 06.10.2009

Projeto de Resolução do Senado nº 21, de 2008, de autoria do Senador João Tenório e outros Senhores Senadores, que institui o Diploma José Ermírio de Moraes e dá outras providências.

Sessão: 28.10.2009

Projeto de Resolução do Senado nº 68, de 2009, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento no valor de até US$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Sessão: 28.10.2009

V – ESCOLHA DE AUTORIDADES

Total 2

Parecer nº 1.858, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 206, de 2009 (nº 806, de 2009, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mauricio Ceschin para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Leôncio Andrade Feitosa.

Sessão: 28.10.2009

Parecer nº 1.859, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 207, de 2009 (nº 807, de 2009, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Leandro Reis Tavares para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Eduardo Marcelo de Lima Sales.

Sessão: 28.10.2009

VI – REQUERIMENTOS DE VOTO DE PESAR

Total 1

Requerimento nº 1.216, de 2009, de autoria do Senador José Sarney, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Geraldo Gurgel de Mesquita.

Sessão: 15.09.2009

(Republicado, tendo em vista ter constado no tópico Requerimentos De Voto De Aplauso, Censura Ou Semelhante)

Requerimento nº 1.330, de 2009, de autoria dos Senadores José Agripino e Garibaldi Alves Filho, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Monsenhor Américo Simonetti e apresentação de condolências à família.

Sessão: 06.10.2009

VII – REQUERIMENTOS DE VOTO DE APLAUSO, CENSURA OU SEMELHANTE

Total 2

Requerimento nº 527, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pela monumental festa realizada na Esplanada dos Ministérios no dia 21 de abril de 2009.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 545, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de repúdio à tentativa de intimidação contra o Secretário-Geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas, jornalista Cristóvão Nonato, no dia 8 de maio de 2009, em Manaus-AM.

Sessão: 28.10.2009

VIII – REQUERIMENTOS DE SESSÕES ESPECIAIS E HOMENAGENS NO PERÍODO DO EXPEDIENTE

Total 5

Requerimento nº 1.335, de 2009, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Período do Expediente da Sessão do dia 15 de outubro de 2009 seja destinado a comemorar o Dia do Professor, esclarecendo que nesta Sessão serão homenageados os maiores educacionistas do Brasil, tais como: Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro, Gustavo Capanema, João Calmon e Paulo Freire, que prestaram seus esforços para a melhoria da educação brasileira.

(Sessão realizada em 15.10.2009)

Sessão: 07.10.2009

Requerimento nº 1.412, de 2009, de autoria do Senador Flávio Arns e outros Senhores Senadores, solicitando, em aditamento ao **Requerimento nº 1.085, de 2009**, que o Período do Expediente da Sessão do Plenário do dia 15 de dezembro de 2009, seja dedicado à homenagem do bicentenário de nascimento de Louis Braille.

Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.425, de 2009, de autoria do Senador Inácio Arruda e outros Senhores Senadores, solicitando, em aditamento ao Requerimento nº 1.636, de 2008, a realização de sessão especial do Senado Federal no dia 28 de outubro de 2009 – Homenagem ao DNOCS, pelo transcurso do seu aniversário.

(Sessão realizada em 28.10.2009)

Sessão: 21.10.2009

Requerimento nº 1.438, de 2009, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos do art.154, inciso III, combinado com o art. 199, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial em homenagem ao Municipalismo Brasileiro no dia 18 de novembro de 2009, às 10 horas.

Sessão: 28.10.2009

IX – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES APROVADOS PELA MESA

Total 16

Requerimento nº 785, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando informações sobre a suposta turnê à Europa do indígena Davi Kopenawa, financiada por organismos estrangeiros.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 894, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Ministro de Minas e Energia informações sobre a estrutura institucional da área de comunicação e sobre o número, a relação, a titularidade, o orçamento anual das gerências de comunicação da Petrobras, bem como a forma pela qual tais recursos foram repassados, a justificativa para cada um desses contratos e a discriminação dos serviços prestados por essas empresas.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.089, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, solicitando ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, informações sobre a participação financeira do Brasil nos projetos e obras de reconstrução do Porto de Mariel, em Cuba.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.142, de 2009, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações que permitam aferir a legalidade e a razoabilidade dos valores cobrados pelas prestadoras do Serviço Móvel (SMP) de seus usuários quando estes se encontram em deslocamento, fora da área de prestação de serviço de sua operadora, utilizando o recurso conhecido como roaming.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.143, de 2009, de autoria do Senador Gilberto Goellner, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre o número de analistas, especialistas e técnicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.144, de 2009, de autoria do Senador Gilberto Goellner, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde informações sobre os processos de registro de agroquímicos que tramitam na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.146, de 2009, de autoria do Senador Gilberto Goellner, solicitando informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a tramitação dos registros de agroquímicos.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.154, de 2009, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informações sobre o impacto do contingenciamento de recursos da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), entre os exercícios de 2003 e 2009.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.196, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia, solicitando seja encaminhado ao Ministério das Comunicações e ao Governo do Amazonas pedido de informações sobre os motivos do atraso da chegada do sistema de conexão da internet a vários municípios amazonenses.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.201, de 2009, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando informações ao Ministro-Presidente do Banco Central a respeito de operações de envio de recursos por parte de entidades estrangeiras que vêm financiando as atividaddes do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra - MST.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.206, de 2009, de iniciativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, solicitando informações ao Ministro da Saúde sobre quais os países (relação nominal) proibiram os seguintes agroquímicos Abamectina, Acefato, Carbofurano, Cihexatina, Endossulfam, Forato, Fosmete, Glifosato, Lactofem, Metamidofós, Paraquate, Parationa Metílica, Tiram, Triclorfom, e quais os estudos que embasaram a reavaliação dos mencionados produtos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.212, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando ao Ministro da Saúde informações sobre efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do SUS.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.231, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando informações ao Ministro das Minas e Energia sobre os estudos técnicos que apontam a existência de reservas de petróleo e hidrocarbonetos na chamada "Camada do Pré-Sal", em especial quanto às sondagens realizadas e as principais dificuldades a serem enfrentadas nas perfurações, considerado o atual estágio de desenvolvimento técnico, bem assim quanto às semelhanças ou diferenças entre a exploração em águas profundas e na Camada do Pré-Sal.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.250, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça informações atualizadas e detalhadas acerca da decisão do encerramento das atividades da Base Candiru, no Rio Amazonas, unidade flutuante de fiscalização conjunta Polícia Federal das Receitas Federal e Estadual e do IBAMA, bem como, anteriormente, das Bases Anzol, no Rio Solimões, e Garateis, no Rio Içá.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.255, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando ao Ministro da Saúde informações sobre auditoria operacional do Tribunal de Contas da União, realizada com o objetivo de avaliar as ações assistencialistas e de saúde aos povos indígenas nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.262, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando à Ministra da Casa Civil sobre os convênios e atos assinados pelo Presidente da República com o Governo do Estado de Roraima e prefeituras municipais, por ocasião da visita presidencial àquele Estado no dia 14 de setembro de 2009.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

X – REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA

Total 1

Requerimento nº 1.403, de 2009, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, solicitando, nos termos regimentais, a formação de uma delegação da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 para, em conjunto com a Câmara dos Deputados, participar da visita técnica a ser

realizada, no período de 26 a 31 de outubro de 2009, pela Subcomissão de Acompanhamento da Copa de 2014 criada pela Câmara dos Deputados.

Sessão: 20.10.2009

XI– REQUERIMENTOS DEFERIDOS NOS TERMOS DO ATO DA MESA Nº 2, DE 2009

Total 4

XI.1 – Solicitando tramitação conjunta

Total 4

Requerimento nº 1.332, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2003-Complementar, que já tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2009, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 29.10.2009

Requerimento nº 1.346, de 2009, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2007.

Sessão: 29.10.2009

Requerimento nº 1.347, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 15 e 90, de 2007 e 42, de 2009.

Sessão: 29.10.2009

Requerimento nº 1.355, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 55 e 75, de 2009, com os seguintes projetos que já se encontram apensados: Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003, 355, de 2004, 8 e 18, de 2005, 45, de 2006, 42, de 2007, 54, de 2009; e Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2007, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sessão: 29.10.2009

XII – OUTROS REQUERIMENTOS APROVADOS PELO PLENÁRIO

Total 15

XII.1 – Solicitando tramitação conjunta

Total 2

Requerimento nº 1.159, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2008, com o de nº 208, de 2008, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 19 e 70, de 2004; 78, 86, 108, e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007, e 74, 135, 165, 172 e 198 de 2008; com os PLS nºs 141, 322, de 2003, 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 253 e 280, de 2008) com o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2008, por versarem, ambos, sobre o mesmo tema.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.364, de 2009, de autoria do Senador João Tenório, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 44 e 364, de 2009, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 28.10.2009

XII.2 – Solicitando desapensamento de matéria

Total 2

Requerimento nº 1.234, de 2009, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2007, dos de nºs 221 e 268, de 2006, a fim de que tenham tramitação autônoma.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.270, de 2009, de autoria do Senador Osvaldo Sobrinho, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 264, de 2006 e 132, de 2009, a fim de que tenham tramitação autônoma.

Sessão: 28.10.2009

XII.3 – Solicitando audiência de Comissão

Total 8

Requerimento nº 1.288, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando, em alusão ao Requerimento nº 735, de 2009, a devida retificação de sua redação, nos seguintes termos: Requeiro,

nos termos regimentais, que sobre o PLC 193, de 2008, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sessão: 07.10.2009

Requerimento nº 1.198, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.236, de 2009, de autoria do Senador Gilberto Goellner, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.263, de 2009, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.299, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 711, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.300, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2008, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2008 e com o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.305, de 2009, de autoria do Senador Flávio Arnês, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.370, de 2009, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sessão: 28.10.2009

XII.4 – Solicitando tramitação especial para Proposta de Emenda à Constituição

Total 2

Requerimento nº 1.447, de 2009, subscrito pelos líderes partidários, solicitando calendário especial para tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 87-A, de 2003, que possibilite a sua apreciação em primeiro e segundo turnos, mediante a convocação sucessiva, para esta data, de sessões deliberativas.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.448, de 2009, subscrito pelos líderes partidários, solicitando calendário especial para tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 96-A, de 2003, que possibilite a sua apreciação em primeiro e segundo turnos, mediante a convocação sucessiva, para esta data, de sessões deliberativas.

Sessão: 28.10.2009

XII.5 – Solicitando urgência para apreciação de matéria

Total 1

Requerimento nº 1.446, de 2009, subscrito por líderes partidários, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 222, de 2009.

Sessão: 28.10.2009

MATÉRIAS ARQUIVADAS

Total 18

XIII - POR TEREM RECEBIDO PARECER CONTRÁRIO DE COMISSÃO (ART. 254 DO RISF)

Total 2

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2007 (nº 6.040, de 2005, na Casa de origem), de autoria do Deputado Lincoln Portela, que suspende os procedimentos de seleção para o acesso ao corpo discente das Faculdades de Direito, nos casos previstos. (Faculdades cujos diplomados não alcançarem 10% de aprovação nos exames da OAB).

(Pareceres contrários das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2007 (nº 6.862, de 2006, na Casa de origem), de autoria da Deputada Sandra Rosado, que acrescenta § 3º ao art. 184 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (Dispõe sobre a contagem de prazos nos casos de intimação do advogado pela imprensa).

(Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 15.10.2009

XIV - POR TEREM RECEBIDO PARECER CONTRÁRIO DE COMISSÃO (ART. 91, § 5º DO RISF)

Total 12

Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dispõe sobre crimes de violência doméstica, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e determina outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 02.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que altera a Lei nº 4728, de 14 de julho de 1965, e o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, a fim de estipular novas regras sobre a alienação fiduciária.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 02.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 9782, de 26 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 311, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a redação dos artigos 65, inciso I, 115 e 220 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias, que estabelece condições diferenciadas de empréstimos para pequenas e microempresas e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, que "Autoriza o funcionamento de associações de poupança e empréstimo, institui a cédula hipotecária e dá outras providências", para o fim de extinguir a figura do leilão extrajudicial de imóveis pertencentes a mutuários inadimplentes.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2007, de autoria do Senador Jefferson Peres, que dispõe sobre alterações de alíquotas do Imposto de Importação.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que dá nova redação ao § 5º do art. 96 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para limitar o percentual máximo de comprometimento da receita corrente líquida municipal com o pagamento de obrigações previdenciárias.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Imposto e Contribuições de Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 365, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera o caput do art. 17 do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, para ampliar o prazo de prescrição dos prêmios de loteria para dois anos.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2008, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que determina extraordinariamente que seja realizado concurso especial da mega-sena e dá outras providências. (Destinado às vítimas das enchentes nos Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro).

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2009, de autoria do Senador Gilvan Borges, que determina que as instituições bancárias instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações em todas as agências do País, e dá outras providências

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática,

Sessão: 28.10.2009

XV – POR TEREM SIDO RETIRADAS PELOS AUTORES

Total 4

Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2009, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, que institui o Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga e dá outras providências, para dispor sobre sua forma de pagamento.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.331, de 2009)

Sessão: 06.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2009, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta § 2º ao art. 87 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer que a pena pelo cometimento de crime hediondo será cumprida em penitenciária federal de segurança máxima, até a progressão para o regime semiaberto.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.337, de 2009)

Sessão: 06.10.2009

Requerimento nº 1.334, de 2009, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 193, de 2008, 581 e 586, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.369, de 2009)

Sessão: 13.10.2009

Requerimento nº 1.363, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 311, de 2009, por regularem a mesma matéria.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.451, de 2009)

Sessão: 28.10.2009

XVI – POR TER SIDO REJEITADO PELA MESA

Total 1

Requerimento nº 1.145, de 2009, de autoria do Senador Gilberto Goellner, solicitando nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre a tramitação dos registros de agroquímicos no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA.

(Rejeitado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

XVII - REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Total 129

Observações:

Art. 13 – licença / representação a serviço da Casa / missão política ou cultural de interesse parlamentar.

Art. 40 - representação da Casa / missão no País ou no exterior.

Art. 43, I - tratamento de saúde.

Art. 43, II - interesse particular.

Requerimento nº 590, de 2009-M, Senador Sérgio Guerra - art. 13 - 01.10.2009.

Requerimento nº 591, de 2009-M, Senadora Ideli Salvatti – art. 13 – 01.10.2009.

Requerimento nº 592, de 2009-M, Senador Geraldo Mesquita Júnior - art. 13 - 01.10.2009.

Requerimento nº 593, de 2009-M, Senador Valdir Raupp - art. 13 - 01.10.2009.

Requerimento nº 594, de 2009-M, Senador Kátia Abreu - art. 13 - 01.10.2009.

Requerimento nº 595, de 2009-M, Senador Aloizio Mercadante - art. 13 - 01.10.2009.

Requerimento nº 596, de 2009-M, Senador Magno Malta - art. 13 - 01.10.2009.

Requerimento nº 597, de 2009-M, Senador Renan Calheiros - art. 43, I - 1º e 02.10.2009.

Requerimento nº 598, de 2009-M, Senador Expedito Júnior - art. 13 - 01.10.2009.

Requerimento nº 599, de 2009-M, Senador Cícero Lucena - art. 13 - 01.10.2009.

Requerimento nº 600, de 2009-M, Senador Gerson Camata - art. 13 - 09 a 16.10.2009.

Requerimento nº 601, de 2009-M, Senador Lobão Filho - art. 43, II - 01.10.2009.

Requerimento nº 602, de 2009-M, Senadora Fátima Cleide - art. 13 - 01.10.2009.

Requerimento nº 603, de 2009-M, Senador Adelmir Santana - art. 13 - 01.10.2009.

Requerimento nº 604, de 2009-M, Senador José Agripino - art. 13 - 1º.10.2009.

Requerimento nº 605, de 2009-M, Senador Flávio Torres - art. 40, sem ônus para o Senado - 06.10.2009 - Representação da Casa na homenagem ao estudante Bérgson Gurjão Farias.

Requerimento nº 606, de 2009-M, Senador Inácio Arruda - art. 40, sem ônus para o Senado - 06.10.2009 - Representação da Casa na homenagem ao estudante Bérgson Gurjão Farias.

Requerimento nº 607, de 2009-M, Senadora Lúcia Vânia - art. 13 - 06.10.2009.

Requerimento nº 608, de 2009-M, Senador Valdir Raupp - art. 13 - 06.10.2009.

Requerimento nº 609, de 2009-M, Senador Romeu Tuma - art. 43, II - 08 a 13.10.2009.

Requerimento nº 610, de 2009-M, Senador Mão Santa – art. 13 – 06 e 07.10.2009.

Requerimento nº 611, de 2009-M, Senador Gilvam Borges – art. 13 – 05 a 09.10.2009.

Requerimento nº 612, de 2009-M, Senador Magno Malta – art. 13 – 06.10.2009.

Requerimento nº 613, de 2009-M, Senador Romeu Tuma – art. 40, sem ônus para o Senado - 27.10.2009 - Representação da Casa na Primeira Cúpula sobre o Judiciário e os Interesses Vitais da Nação Brasileira, a realizar-se na Escola da Advocacia-Geral da União, em São Paulo.

Requerimento nº 614, de 2009-M, Senador Raimundo Colombo – art. 13 – 05 e 06.10.2009.

Requerimento nº 615, de 2009-M, Senador Adelmir Santana – art. 13 – 06.10.2009.

Requerimento nº 616, de 2009-M, Senador Mario Couto – art. 13 – 08.10.2009.

Requerimento nº 617, de 2009-M, Senador Wellington Salgado – art. 43, II – 31.10 a 13.11.2009.

Requerimento nº 618, de 2009-M, Senadora Ideli Salvatti – art. 13 – 06.10.2009.

Requerimento nº 619, de 2009-M, Senadora Rosalba Ciarlini – art. 13 – 06.10.2009.

Requerimento nº 620, de 2009-M, Senador Delcídio Amaral – art. 13 – 08.10.2009.

Requerimento nº 621, de 2009-M, Senador Magno Malta – art. 13 – 07.10.2009.

Requerimento nº 622, de 2009-M, Senador Marconi Perillo – art. 40, sem ônus para o Senado – 09 a 15.10.2009 – participar do 14º Meeting Internacional, a ser realizado em Punta Cana, República Dominicana.

Requerimento nº 623, de 2009-M, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 08.10.2009.

Requerimento nº 624, de 2009-M, Senador Adelmir Santana – art. 13 – 07.10.2009.

Requerimento nº 625, de 2009-M, Senador Francisco Dornelles – art. 13 – 08.10.2009.

Requerimento nº 626, de 2009-M, Senador Raimundo Colombo – art. 13 – 13 a 16.10.2009.

Requerimento nº 627, de 2009-M, Senador Romero Jucá – art. 13 – 08.10.2009

Requerimento nº 628, de 2009-M, Senador João Ribeiro – art. 13 – 08.10.2009

Requerimento nº 629, de 2009-M, Senadora Serys Slhessarenko – art. 13 – 08.10.2009

Requerimento nº 630, de 2009-M, Senador César Borges – art. 13 – 08.10.2009

Requerimento nº 631, de 2009-M, Senador Lobão Filho – art. 43, II – 08.10.2009

Requerimento nº 632, de 2009-M, Senador Cícero Lucena – art. 13 – 08.10.2009

Requerimento nº 633, de 2009-M, Senador Tião Viana – art. 13 - -08.10.2009

Requerimento nº 634, de 2009-M, Senador Tasso Jereissati – art. 43, II – 09 a 18.10.2009

Requerimento nº 635, de 2009-M, Senador Renan Calheiros – art. 43, II – 08.10.2009

Requerimento nº 636, de 2009-M, Senador Magno Malta – art. 13 – 08.10.2009

Requerimento nº 637, de 2009-M, Senador Mário Couto – art. 13 – 13 a 15.10.2009

Requerimento nº 638, de 2009-M, Senador Osvaldo Sobrinho – art. 13 - 13 a 15.10.2009

Requerimento nº 639, de 2009-M, Senador Jarbas Vasconcelos- art. 13 – 16 a 23.10.2009

Requerimento nº 640, de 2009-M, Senador Efraim Morais – art. 13 – 15 a 22.10.2009

Requerimento nº 641, de 2009-M, Senador Gilvam Borges – art. 13 – 13 a 16.10.2009

Requerimento nº 642, de 2009-M, Senador Delcídio Amaral – art. 13 – 13 a 15.10.2009

Requerimento nº 643, de 2009-M, Senador Magno Malta – art. 13 – 13.10.2009

Requerimento nº 644, de 2009-M, Senador Wellington Salgado – art. 13 – 13.10.2009

Requerimento nº 645, de 2009-M, Senador Osmar Dias – art. 13 – 15.10.2009

Requerimento nº 646, de 2009-M, Senador Lobão Filho – art. 43, II – 14.10.2009

Requerimento nº 647, de 2009-M, Senador Lobão Filho – art. 43, II – 15.10.2009

Requerimento nº 648, de 2009-M, Senadora Ideli Salvatti – art. 13 – 13.10.2009

Requerimento nº 649, de 2009-M, Senador Geraldo Mesquita Júnior – art. 43, I – 14.10.2009

Requerimento nº 650, de 2009-M, Senador Eduardo Azeredo – art. 13 – 15.10.2009

Requerimento nº 651, de 2009-M, Senadora Serys Slhessarenko – art. 40, sem ônus para o Senado – 21 a 27.10.2009 – participar da reunião do Fórum de Legisladores da Globe International,em Copenhague, Dinamarca.

Requerimento nº 652, de 2009-M, Senador Valter Pereira – art. 13 – 20 a 22.10.2009.

Requerimento nº 653, de 2009-M, Senador Gilberto Goellner – art. 13 – 15.10.2009.

Requerimento nº 654, de 2009-M, Senador Pedro Simon – art. 13 – 15.10.2009.

Requerimento nº 655, de 2009-M, Senador Sérgio Guerra– art. 13 – 15.10.2009.

Requerimento nº 656, de 2009-M, Senador Papaléo Paes– art. 13 – 15.10.2009.

Requerimento nº 657, de 2009-M, Senador Valdir Raupp– art. 13 – 15.10.2009.

Requerimento nº 658, de 2009-M, Senador Expedito Júnior– art. 13 – 15.10.2009.

Requerimento nº 659, de 2009-M, Senador João Ribeiro– art. 13 – 15.10.2009.

Requerimento nº 660, de 2009-M, Senador Aloizio Mercadante– art. 13 – 24.10 a 02.11.2009.

Requerimento nº 661, de 2009-M, Senador Francisco Dornelles– art. 13 – 15.10.2009.

Requerimento nº 662, de 2009-M, Senador Marcelo Crivella– art. 13 – 15.10.2009.

Requerimento nº 663, de 2009-M, Senador César Borges– art. 13 – 15.10.2009.

Requerimento nº 664, de 2009-M, Senadora Marina Silva– art. 13 – 15.10.2009.

Requerimento nº 665, de 2009-M, Senador Cícero Lucena– art. 13 – 15.10.2009.

Requerimento nº 666, de 2009-M, Senador Magno Malta– art. 13 – 15.10.2009.

Requerimento nº 667, de 2009-M, Senador Renan Calheiros– art. 13 – 20.10.2009.

Requerimento nº 668, de 2009-M, Senador Adelmir Santana– art. 13 – 15.10.2009.

Requerimento nº 669, de 2009-M, Senador Heráclito Fortes – art. 13 – 18 a 25.10.2009

Requerimento nº 670, de 2009-M, Senador Roberto Cavalcanti – art. 13 – 22.10 a 03.11.2009

Requerimento nº 671, de 2009-M, Senadora Maria do Carmo Alves – art. 13 – 20.10.2009

Requerimento nº 672, de 2009-M, Senadora Lúcia Vânia – art. 13 – 20.10.2009

Requerimento nº 673, de 2009-M, Senador Paulo Paim – art. 13 – 20 a 22.10.2009

Requerimento nº 674, de 2009-M, Senador João Tenório – art. 13 – 20.10.2009

Requerimento nº 675, de 2009-M, Senadora Kátia Abreu– art. 13 – 21.10.2009

Requerimento nº 676, de 2009-M, Senadora Maria do Carmo Alves – art. 13 – 21.10.2009

Requerimento nº 677, de 2009-M, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 21 e 22.10.2009

Requerimento nº 678, de 2009-M, Senador Neuto De conto – art. 13 – 21 e 22.10.2009

Requerimento nº 679, de 2009-M, Senador Gilberto Goellner – art. 13 – 21 a 25.10.2009

Requerimento nº 680 de 2009-M, Senador Expedito Júnior – art. 13 – 22.10.2009

Requerimento nº 681 de 2009-M, Senador Romero Jucá – art. 13 – 22.10.2009

Requerimento nº 682 de 2009-M, Senadora Ideli Salvatti – art. 13 – 22.10.2009

Requerimento nº 683 de 2009-M, Senador Geraldo Mesquita Júnior – art. 13 – 22.10.2009

Requerimento nº 684 de 2009-M, Senador Almeida Lima – art. 13 – 22.10.2009

Requerimento nº 685 de 2009-M, Senador César Borges – art. 13 – 22.10.2009

Requerimento nº 686 de 2009-M, Senadora Maria do Carmo Alves– art. 13 – 22.10.2009

Requerimento nº 687 de 2009-M, Senador Renato Casagrande – art. 13 – 22.10.2009

Requerimento nº 688 de 2009-M, Senador Inácio Arruda – art. 13 – 22.10.2009

Requerimento nº 689 de 2009-M, Senadora Kátia Abreu – art. 13 – 22.10.2009

Requerimento nº 690 de 2009-M, Senador Papaléo Paes – art. 13 – 22.10.2009

Requerimento nº 691 de 2009-M, Senadora Marina Silva – art. 13 – 22.10.2009

Requerimento nº 692 de 2009-M, Senadora Marina Silva – art. 13 – 25 a 28.10.2009

Requerimento nº 693 de 2009-M, Senadora Marina Silva – art. 13 – 29.10.2009

Requerimento nº 694, de 2009-M, Senador Magno Malta – art. 43, I – 19.10 a 02.11.2009

Requerimento nº 695, de 2009-M, Senador Osvaldo Sobrinho – art. 13 – 29 e 30.10.2009

Requerimento nº 696, de 2009-M, Senador Arthur Virgílio – art. 43, II – 22 a 26.10.2009

Requerimento nº 697, de 2009-M, Senador Mozarildo Cavalcanti– art. 43, I – 20 e 21.10.2009

Requerimento nº 698, de 2009-M, Senador João Durval – art. 13 – 27 a 29.10.2009

Requerimento nº 699, de 2009-M, Senador Romero Jucá – art. 13 – 27.10.2009

Requerimento nº 700, de 2009-M, Senador Wellington Salgado – art. 13 – 27.10.2009

Requerimento nº 701, de 2009-M, Senador Paulo Duque – art. 13 – 27.10.2009

Requerimento nº 702, de 2009-M, Senadora Kátia Abreu – art. 13 – 27.10.2009

Requerimento nº 703, de 2009-M, Senador Fernando Collor – art. 13 – 27.10.2009

Requerimento nº 704, de 2009-M, Senador Raimundo Colombo – art. 13 – 27.10.2009

Requerimento nº 705, de 2009-M, Senadora Kátia Abreu – art. 13 – 31.10 a 08.11.2009

Requerimento nº 706, de 2009-M, Senador Augusto Botelho – art. 43, I – 27 a 30.10.2009

Requerimento nº 707 de 2009-M, Senador Fernando Collor – art. 43, I – 28.10 a 04.11.2009

Requerimento nº 708, de 2009-M, Senador Osmar Dias – art. 13 – 03.11.2009

Requerimento nº 709, de 2009-M, Senador Valdir Raupp – art. 13 – 29.10.2009

Requerimento nº 710, de 2009-M, Senador Geraldo Mesquita Júnior – art. 43, II – 03.11.2009

Requerimento nº 711, de 2009-M, Senador Lobão Filho – art. 43, II – 29.10.2009

Requerimento nº 712, de 2009-M, Senador Garibaldi Alves Filho – art. 13 – 29.10.2009

Requerimento nº 713, de 2009-M, Senador Gilvam Borges – art. 13 – 29 e 30.10.2009

Requerimento nº 714, de 2009-M, Senador Renan Calheiros – art. 13 – 29.10.2009

Requerimento nº 715, de 2009-M, Senador Renan Calheiros – art. 13 – 03.11.2009

Requerimento nº 716, de 2009-M, Senador Mozarildo Cavalcanti – art. 13 – 03 a 05.11.2009

Requerimento nº 717, de 2009-M, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 03.11.2009

Requerimento nº 718, de 2009-M, Senador Papaléo Paes – art. 43, I – 25.10 a 08.11.2009

XVIII – REQUERIMENTOS PARA DESEMPENHO DE MISSÃO APROVADOS PELO PLENÁRIO

Total 24

Requerimento nº 1.323, de 2009 - Senador Aloizio Mercadante – 05 e 06.10.2009 - Participação da Reunião da Mesa Diretora do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Sessão: 06.10.2009

Requerimento nº 1.339, de 2009 - Senador Romeu Tuma – 27 a 30.10.2009 - Participação, como painelista, do XIV Congresso Internacional do CLAD, na cidade de Salvador – BA.

Sessão: 07.10.2009

Requerimento nº 1.356, de 2009 - Senador Lobão Filho – 22 a 27.10.2009 - Participação, como observador parlamentar, da 64ª Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque.

Sessão: 08.10.2009

Requerimento nº 1.366, de 2009 - Senador Inácio Arruda – 14 a 16.10.2009 - Participação, como palestrante, do Seminário Internacional de Interconexões e Negócios de Geração e Transmissão, na cidade do Rio de Janeiro.

Sessão: 13.10.2009

Requerimento nº 1.367, de 2009 - Senador Flexa Ribeiro – 13.10.2009 - Participação da sessão solene de abertura do evento de telecomunicações e tecnologia da informação – Futurecom, na cidade de São Paulo.

Sessão: 13.10.2009

Requerimento nº 1.375, de 2009 – Senador Sérgio Zambiasi – 18 a 21.10.2009 – XX Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL.

Sessão: 14.10.2009

Requerimento nº 1.376, de 2009 – Senadora Marisa Serrano – 18 a 21.10.2009 – XX Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL.

Sessão: 14.10.2009

Requerimento nº 1.377, de 2009 – Senador Aloizio Mercadante – 18 a 20.10.2009 – XX Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL.

Sessão: 14.10.2009

Requerimento nº 1.378, de 2009 – Senador Inácio Arruda – 19 e 20.10.2009 – XX Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL.

Sessão: 14.10.2009

Requerimento nº 1.379, de 2009 – Senador José Nery – 18 a 21.10.2009 – XX Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL.

Sessão: 14.10.2009

Requerimento nº 1.380, de 2009 – Senador Romeu Tuma – 17 a 20.10.2009 – XX Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL.

Sessão: 14.10.2009

Requerimento nº 1.381, de 2009 – Senador Neuto De Conto – 19 a 20.10.2009 – XX Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL.

Sessão: 14.10.2009

Requerimento nº 1.382, de 2009 – Senador Geraldo Mesquita Júnior – 18 a 20.10.2009 – XX Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL.

Sessão: 14.10.2009

Requerimento nº 1.384, de 2009 – Senador Inácio Arruda – 20 a 21.10.2009 - Seminário do Parlamento do MERCOSUL sobre Harmonização das Legislações Nacionais sobre Política Urbana e Uso Social da Propriedade Urbana, em Buenos Aires, Argentina.

Sessão: 15.10.2009

Requerimento nº 1.385, de 2009 – Senador Jefferson Praia – 07 a 18.12.2009 - Conferência Internacional das Mudanças Climáticas da ONU – COP-15, em Copenhague, Dinamarca.

Sessão: 15.10.2009

Requerimento nº 1.386, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando, nos termos dos artigos 39, inciso I e 40, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que o Senador Marcelo Crivella represente esta Casa em viagem oficial à Moçambique como integrante da Missão de Observação Eleitoral da Comunidade para as Eleições Presidenciais, Legislativas e para as Assembléias Provinciais de Moçambique, que ocorrerão nos dias 25 a 31 de outubro de 2009.

Sessão: 15.10.2009

Requerimento nº 1.390, de 2009 – Senador Mão Santa – 21 a 26.10.2009 – Representar o Presidente do Senado em evento promovido pela Fundação Mário Soares e Ordem dos Advogados do Brasil, a realizar-se em Lisboa, Portugal.

Sessão: 19.10.2009

Requerimento nº 1.392, de 2009 – Senador Eduardo Azeredo – 18 a 20.10.2009 - XX Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL.

Sessão: 19.10.2009

Requerimento nº 1.391, de 2009 – Senador Marcelo Crivella – 24 a 01.10.2009 – viagem oficial a Moçambique como integrante da Missão de Observação Eleitoral da Comunidade para as Eleições Presidenciais, Legislativas e para as Assembléias Provinciais daquele País.

Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1393, de 2009 - Senador Lobão Filho – 28.10.2009 – Em aditamento ao Requerimento nº 1356/2009 - Participação, como observador parlamentar, da 64ª Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque.

Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.410, de 2009 – Senador Cícero Lucena – 26 a 31.10.2009 – Missão parlamentar na África do Sul, como membro da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014.

Sessão: 21.10.2009

Requerimento nº 1.420, de 2009 – Senador Renato Casagrande – 23 a 26.10.2009 – 7º Fórum de Legisladores do G8-5, na cidade de Copenhague, Dinamarca, a convite da Globe Internacional.

Sessão: 21.10.2009

Requerimento nº 1.432, de 2009 – Senadora Ideli Salvatti– 5 a 13.12.2009 – Conferência Internacional das Mudanças Climáticas da ONU – COP-15, em Copenhague, Dinamarca.

Sessão: 27.10.2009

Requerimento nº 1.454, de 2009 – Senador José Agripino – 30.10 a 05.11.2009 – Participação, como observador parlamentar, da 64ª Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque.

Sessão: 29.10.2009

XIX – OUTRAS DELIBERAÇÕES

Total 54

Requerimento nº 1.319, de 2009, de autoria do senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao Instituto Federal de Goiás.

Sessão: 01.10.2009

Requerimento nº 1.320, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso aos artistas brasileiros que integram o espetáculo Quidam, da companhia canadense Cirque du Soleil.

Sessão: 01.10.2009

Requerimento nº 1.321, de 2009, de autoria do senador Paulo Duque, solicitando voto de aplauso e congratulações à Federação Hípica de Brasília, aos jovens cavaleiros Fernando Barbosa Teles e Geovanne Rondon Vargas e aos treinadores Nelson Moreira Carneiro, José Cabral Neto, Almir Vieira, Luiz Ferreira Correa, Geraldo Gomes de Lemos, Alonso Emanoel Tarifa e Marcos Vargas, e que seja encaminhado ao Presidente da Federação, Senhor Ronaldo Bittencourt Filho, e demais homenageados.

Sessão: 01.10.2009

Requerimento nº 1.322, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao Jornal Correio do Povo.

Sessão: 01.10.2009

Requerimento nº 1.324, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da cantora argentina Mercedes Sosa.

Sessão: 05.10.2009

Requerimento nº 1.325, de 2009, de autoria do Senador João Pedro, solicitando a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da cantora argentina Mercedes Sosa.

Sessão: 05.10.2009

Requerimento nº 1.326, de 2009, de autoria dos Senadores Aloizio Mercadante e João Pedro, solicitando voto de aplauso à cidade do Rio de Janeiro, na pessoa de seu prefeito, o Senhor Eduardo Paes.

Sessão: 05.10.2009

Requerimento nº 1.327, de 2009, de autoria dos Senadores Aloizio Mercadante e João Pedro, solicitando votos de aplauso ao Comitê Olímpico Internacional - COI, na pessoa de seu presidente, o Senhor Jacques Rogge.

Sessão: 05.10.2009

Requerimento nº 1.328, de 2009, de autoria do Senador José Nery, solicitando voto de aplauso ao Comitê Olímpico Brasileiro - COB, e Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB.

Sessão: 05.10.2009

Requerimento nº 1.329, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento de Guiomar Accorsi Rodrigues Moreira.

Sessão: 05.10.2009

Requerimento nº 1.336, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, solicitando voto de pesar pelo falecimento do professor Christiano Lopes de Resende.

Sessão: 06.10.2009

Requerimento nº 1.338, de 2009, de autoria do Senador Rosalba Ciarlini, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Monsenhor Américo Vespúcio Simonetti.

Sessão: 07.10.2009

Requerimento nº 1.345, de 2009, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Padre Pedro Balzi.

Sessão: 07.10.2009

Requerimento nº 1.350, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao atleta amazonense Sandro Ricardo Rodrigues Viana.

Sessão: 07.10.2009

Requerimento nº 1.351, de 2009, de autoria do Senador Efraim Morais, solicitando congratulações aos diretores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Fenelon Câmara, em João

Pessoa, e Escola Municipal CEAI Dr. Elpídio Almeida, em Campina Grande, por terem sido contempladas pela sexta edição do Prêmio de Educação Ambiental "Amigos do Mar".

Sessão: 07.10.2009

Requerimento nº 1.352, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Izabel da Eira Corrêa.

Sessão: 07.10.2009

Requerimento nº 1.353, de 2009, de autoria dos Senadores Garibaldi Alves Filho e José Agripino, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Professor João Batista Cascudo Rodrigues.

Sessão: 07.10.2009

Requerimento nº 1.357, de 2009, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando voto de felicitações ao Coritiba Futebol Clube, nas pessoas do Presidente do Clube, do Presidente de seu Conselho Deliberativo e dos Presidentes de suas Torcidas Organizadas.

Sessão: 08.10.2009

Requerimento nº 1.360, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando voto de aplauso ao Coritiba Foot Ball Club, de Curitiba, Paraná.

Sessão: 13.10.2009

Requerimento nº 1.361, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando voto de pesar pelo falecimento do empresário e pesquisador de Música Popular Brasileira Leon Barg, de Curitiba, Paraná.

Sessão: 13.10.2009

Requerimento nº 1.362, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando voto de aplauso ao Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO.

Sessão: 13.10.2009

Requerimento nº 1.383, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, solicitando a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Sua Excelência Reverendíssima Dom Antônio Cheuiche, Bispo Emérito de Porto Alegre.

Sessão: 14.10.2009

Requerimento nº 1.387, de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de aplauso à Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará.

Sessão: 15.10.2009

Requerimento nº 1.394, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Fernando Coelho Fleury e seu filho Paulo Fernando Coelho Fleury Filho.

Sessão: 19.10.2009

Requerimento nº 1.395, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de pesar pelo falecimento da cantora Mercedes Sosa.
Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.397, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, voto de aplauso às Organizações Globo pela realização do projeto "Criança Esperança".
Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.400, de 2009, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Senhora Zuca Coser Teixeira.
Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.401, de 2009, de autoria dos Senadores Paulo Paim e Mão Santa, solicitando voto de pesar pelo falecimento de Alcir Luiz de Oliveira.
Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.402, de 2009, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Desembargadora Thereza Grisólia Tang.
Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.406, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao advogado e jornalista Ruy Martins Altenfelder Silva.
Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.407, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao colunista Claudio de Moura Castro.
Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.408, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao presidente da CNI, Armando Monteiro Neto.
Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.409, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso à Revista Exame.
Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.413, de 2009, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando voto de aplauso ao Programa "Piauí que Trabalha", à TV Cidade Verde e ao Jornalista Elivaldo Barbosa.
Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.418, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à antropóloga Luiza Garnelo.
Sessão: 21.10.2009

Requerimento nº 1.419, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao povo de Boca do Acre, Amazonas.
Sessão: 21.10.2009

Requerimento nº 1.421, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à nadadora brasileira Poliana Okimoto.
Sessão: 21.10.2009

Requerimento nº 1.422, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à equipe amazonense de Caratê.
Sessão: 21.10.2009

Requerimento nº 1.423, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando informações à Diretora de Recursos Humanos do Senado Federal sobre os 828 servidores que não efetivaram o recadastramento anual.
Sessão: 21.10.2009

Requerimento nº 1.424, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, solicitando voto de solidariedade e moção de apoio a todos os jovens da Pastoral da Juventude da Grande Florianópolis e ao seu coordenador, Guilherme Pontes.
Sessão: 21.10.2009

Requerimento nº 1.426, de 2009, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de pesar pelo falecimento do coordenador de projetos sociais do Grupo AfroReggae, Evandro João Silva.
Sessão: 22.10.2009

Requerimento nº 1.429, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista e escritor Lindoberto Pereira Silva (Beto Leão).
Sessão: 22.10.2009

Requerimento nº 1.433, de 2009, de autoria dos Senadores Marco Maciel e Jarbas Vasconcelos, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Gedeão Rosa dos Santos.
Sessão: 27.10.2009

Requerimento nº 1.434, de 2009, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando voto de pesar pelo falecimento do professor e sociólogo José Mastrangelo.
Sessão: 27.10.2009

Requerimento nº 1.435, de 2009, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de aplauso à Pastoral da Juventude da Arquidiocese de Florianópolis.
Sessão: 27.10.2009

Requerimento nº 1.436, de 2009, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de aplauso a todos os agraciados, em especial para a professora Andréia Betina Legatzke Klitzke, de Joinville, pelo Prêmio Nacional de Professor Nota 10, patrocinado pela Fundação Victor Civita.
Sessão: 27.10.2009

Requerimento nº 1.437, de 2009, de autoria do Senador Mão Santa, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Senhor Francisco de Paulo Evangelista de Carvalho.
Sessão: 27.10.2009

Requerimento nº 1.439, de 2009, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando voto de aplauso à judoca piauiense Sarah Menezes.
Sessão: 27.10.2009

Requerimento nº 1.441, de 2009, de autoria do Senador João Ribeiro, solicitando voto de pesar pelo falecimento de Filomena Maria Salim Moreira.
Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.444, de 2009, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de aplauso ao Senhor Carlos Col, Diretor-Presidente da Viçar.
Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.449, de 2009, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Alcino Santos.
Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.455, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, solicitando voto de aplauso ao Instituto Guga Kuerten.
Sessão: 29.10.2009

Requerimento nº 1.456, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando voto de aplauso ao Sport Club Corinthians Paulista.
Sessão: 29.10.2009

Requerimento nº 1.458, de 2009, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Florisbela Alves de Moura.
Sessão: 29.10.2009

B – SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

(1º a 31 de outubro)

CONGRESSO NACIONAL – 2009

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL (1º a 31 de outubro de 2009)

Sessões Conjuntas realizadas..... 05

- Sessões Conjuntas..... 2
- Sessões Conjuntas Solenes..... 3

Matérias Legislativas

- **Apreciadas 01**

  I – Por decisão do Plenário

  PLNs (aprovados)..... 01
- **Lidas..... 02**

  Requerimento..... 01

  PRN..... 01

SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 2 DE FEVEREIRO A 31 DE OUTUBRO DE 2009

Sessões Conjuntas realizadas..... 26

- Sessões Conjuntas..... 8
- Sessões Conjuntas Solenes..... 18

Matérias Legislativas

- **Apreciadas..... 1.078**

  I – Por decisão do Plenário

  Vetos (Dispositivos)..... 1.038

  PLNs (aprovados)..... 0032

  II – Por decisão terminativa na CMO

  PDNs (aprovados)..... 0008

MÊS	MCN/ AVN	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Outubro	-	RQN nº 24/2009	Com a finalidade de apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários	21-10-2009, às 10 horas	Lido
Outubro	-	PRN nº 3/2009	Dispõe sobre a Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, sua composição, organização e competências.	21-10-2009, às 10 horas	Lido

SESSÕES REALIZADAS

Sessão	Data/Hora/Local	Finalidade
Conjunta Solene	15-10-2009, às 10 horas, (Plenário do Senado Federal)	Destinada a comemorar o Dia Nacional e Internacional do Idoso e o 24º Aniversário da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP.
Conjunta	21-10-2009, às 10 horas (Plenário da Câmara dos Deputados)	Destinada à leitura e votação de matérias.
Conjunta Solene	22-10-2009, às 10 horas, (Plenário do Senado Federal)	Destinada a comemorar o Dia Nacional da Força Aérea Brasileira (FAB) e o Dia do Aviador.
Conjunta Solene	29-10-2009, às 11 horas, (Plenário do Senado Federal)	Destinada a comemorar os cento e cinquenta anos do nascimento do jurista Clóvis Beviláqua.
Conjunta	29-10-2009, às 11 horas, (Plenário da Câmara dos Deputados)	Destinada à leitura e votação de matérias.

ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº	Assunto
22/2009 (public. no DOU de 20-10-2009)	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 30 de outubro de 2009, a vigência da Medida Provisória nº 468, de 31 de agosto de 2009, que "Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para Caixa Econômica Federal".

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
676/2009 CN	Dep. Michel Temer	Comunicando à Câmara dos Deputados, que esta Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se dia 29 do corrente, quinta-feira, às 11 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
675/2009 CN	Dep. Michel Temer	Comunicando o desligamento do Senhor Deputado Rodrigo Rollemberg, como titular, da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas.

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
674/2009 CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Encaminhando nos termos do § 3º do art. 128 do Regimento Comum, a fim de ser submetido à douta Mesa da Câmara dos Deputados, o Projeto de Resolução nº 3, de 2009, do Congresso Nacional que "Dispõe sobre a Comissão Mista de Assuntos Relacionados à comunidade dos Países de Língua Portuguesa, sua composição, organização e competências".
673/2009 CN	Sen. Mão Santa	Tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, através do Requerimento nº 24, de 2009-CN, que "*Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária"*, solicito a V. Exª a indicação de 1 (um) membro desse Partido, que deverá integrar a referida Comissão, de acordo com a Resolução nº 2, de 2000-CN, e o cálculo da proporcionalidade partidária.
672/2009 CN	Sen. Osmar Dias	Tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, através do Requerimento nº 24, de 2009-CN, que "*Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária"*, solicito a V. Exª a indicação de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente desse Partido, que deverão integrar a referida Comissão, de acordo com o cálculo da proporcionalidade partidária.
671/2009 CN	Sen. Gim Argello	Tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, através do Requerimento nº 24, de 2009-CN, que "*Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária"*, solicito a V. Exª a indicação de 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes desse Partido, que deverão integrar a referida Comissão, de acordo com o cálculo da proporcionalidade partidária.
670/2009 CN	Sen. Aloizio Mercadante	Tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, através do Requerimento nº 24, de 2009-CN, que "*Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária"*, solicito a V. Exª a indicação de 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) membros suplentes desse Bloco, que deverão integrar a referida Comissão, de acordo com o cálculo da proporcionalidade partidária.
669/2009 CN	Sen. Renan Calheiros	Tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, através do Requerimento nº 24, de 2009-CN, que "*Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária"*, solicito a V. Exª a indicação de 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) membros suplentes desse Bloco, que deverão integrar a referida Comissão, de acordo com o cálculo da proporcionalidade partidária.

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
668/2009 CN	Sen. José Agripino	Tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, através do Requerimento nº 24, de 2009-CN, que "*Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária"*, solicito a V. Exª a indicação de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes desse Partido, que deverão integrar a referida Comissão, de acordo com a participação desse Partido no Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) e o cálculo da proporcionalidade partidária.
667/2009 CN	Sen. Arthur Virgílio	Tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, através do Requerimento nº 24, de 2009-CN, que "*Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária"*, solicito a V. Exª a indicação de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes desse Partido, que deverão integrar a referida Comissão, de acordo com a participação desse Partido no Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) e o cálculo da proporcionalidade partidária.
666/2009 CN	Dep. Michel Temer	Tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, através do Requerimento nº 24, de 2009-CN, que "*Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária"*, solicito a V. Exª a indicação dos membros titulares e membros suplentes dessa Casa, que deverão integrar a referida Comissão.
665/2009 CN	Dep. Ônix Lorenzoni.	Comunicando que na Sessão Conjunta do Congresso Nacional realizada em 21 de outubro de 2009, foi determinado o arquivamento do Requerimento nº 23, de 2009, do Congresso Nacional, do qual Vossa Excelência é primeiro signatário, na Câmara dos Deputados, que "Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários", em razão de não haver sido atingido o número mínimo de signatários exigidos pelo § 3º do art. 58 da Constituição Federal.
664/2009-CN	Sen. Kátia Abreu	Comunicando que na Sessão Conjunta do Congresso Nacional realizada em 21 de outubro de 2009, foi determinado o arquivamento do Requerimento nº 23, de 2009, do Congresso Nacional, do qual Vossa Excelência é primeira signatária, no Senado Federal, que "Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários" em razão de não haver sido atingido o número mínimo de signatários exigidos pelo § 3º do art. 58 da Constituição Federal.
663/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Aviso nº 371/MF/2009, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, solicitando retificação do Aviso nº 46, de 2009-CN (nº 332/MF/2009, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil, tendo sido a matéria despachada à ComissãoM ista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização".
651/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 98, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de R$ 842.967.231,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 2.249.997.748,00, para os fins que especifica".

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
650/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 97, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte, crédito especial no valor de R$ 300.000.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".
649/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 96, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$ 14.500.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".
648/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 95, de 2009-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 1.600.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
647/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 94, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor total de R$ 257.168.111,00, para os fins que especifica".
646/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 93, de 2009-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Superior Tribunal de Justiça, das Justiças Federal, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor global de R$ 646.938.037,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
645/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 92, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para o fim que especifica".
644/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 91, de 2009-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 445.096.235,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
643/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 90, de 2009-CN, que "Altera o caput do art. 3º da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências".
642/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 89, de 2009-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito especial no valor global de R$ 293.272.036,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".
641/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 88, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R$ 130.424.009,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".
640/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 87, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 10.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências".
639/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 86, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R$ 98.671.192,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
638/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 85, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 420.999.637,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
637/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 84, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor global de R$ 292.491.112,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
636/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 83, de 2009-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R$ 1.277.680.344,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
635/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 82, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 330.448.270,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
634/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 81, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R$ 11.590.361,00, para os fins que especifica".
633/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 80, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito especial no valor global de R$ 82.397.711,00, para os fins que especifica e dá outras providências".
632/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 79, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R$ 482.710.706,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
631/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 78, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 1.661.203.490,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
630/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 77, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 222.674.794,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
629/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 76, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$ 75.501.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".
628/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 75, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R$ 13.916.787,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
627/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 74, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R$ 1.720.000,00, para os fins que especifica".

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
626/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 73, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 500.000,00, para os fins que especifica".
625/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 72, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R$ 15.959.834,00, para os fins que especifica".
624/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 71, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 48.132.021,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
623/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei n º 70, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 22.000.000,00, para os fins que especifica".
622/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 69, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R$ 6.250.000,00, para os fins que especifica".
621/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 68, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 350.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.
620/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 19 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 67, de 2009-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 38.168.091,00 (trinta e oito milhões, cento e sessenta e oito mil, noventa e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
612/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que esta Presidência, em entendimento com essa Casa Legislativa, convoca sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 8 de dezembro do corrente, terça-feira, às 10 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia do Marinheiro.
611/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que esta Presidência, em entendimento com essa Casa Legislativa, convoca sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 22 de outubro do corrente, quinta-feira, às 10 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Nacional da Força Aérea Brasileira (FAB) e o Dia do Aviador.
610/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que esta Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se dia 21 do corrente, quarta-feira, às 10 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura e votação de matérias.
593/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Comunicando que esta Presidência, em entendimento com essa Casa Legislativa, convoca sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 15-10-2009, às dez horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Nacional e Internacional do Idoso e o 24º aniversário da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP.
590/2009-CN	Dep. Michel Temer Presidente da CD	Tendo em vista manifestações do Senador João Pedro e da Deputada Vanessa Grazziotin consulta sobre a viabilidade da transferência, para o dia 1º de dezembro do corrente, às dez horas, no Plenário do Senado Federal, da realização da sessão solene do Congresso Nacional, destinada a comemorar os cinquenta anos da Revolução Cubana, anteriormente convocada para o dia 20 de outubro do corrente.
589/2009-CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Tendo em vista manifestações do Senador Heráclito Fortes e da Deputada Rebecca Garcia, consulta nos termos do art. 2º do Regimento Comum, sobre a viabilidade de realização de sessão solene do Congresso Nacional, no dia 22 de outubro às dez horas, no Plenário do Senado Fedeeral, destinada a comemorar o Dia Nacional da Força Aérea Brasileira (FAB) e o Dia do Aviador

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
588/2009-CN	Dep.Michel Temer - Presidente da CD	Tendo em vista manifestações do Senador Paulo Paim e da Deputada Rebecca Garcia, consulta nos termos do art. 2º do Regimento Comum, sobre a viabilidade de realização de sessão solene do Congresso Nacional, no dia 15 de outrubro do corrente, às dez horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Nacional e Internacional do Idoso e o 24º aniversário da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas –COBAP.
586/2009-CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Tendo em vista manifestações de autoria do Senador Romeu Tuma, do Deputado Gustavo Fruet e da Deputada Professora Raquel Teixeira, consulta nos termos do art. 2º do Regimento Comum, sobre a viabilidade de realização de sessão solene do Congresso Nacional, no dia 8 de dezembro do corrente, às dez horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia do Marinheiro.

C - SECRETARIA DE COMISSÕES

C.1 - SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MÊS DE OUTUBRO DE 2009 DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

Presidente: Senador Garibaldi Alves.
Vice Presidente: Senador Delcídio Amaral.

REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 – Lei Rouanet, para reconhecer a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural.
Autoria: Deputado Rodovalho.
Relatoria: Senador Gim Argello.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, conforme despacho inicial.

ITEM Nº 02
MENSAGEM "SF" Nº 194, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 20.900.000,00 (vinte milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Redução da Pobreza Rural do Estado da Paraíba – PRPR/COOPERAR".
Autoria: Presidência da República.
Relatoria: Senador João Tenório.
Parecer: Favorável à matéria, na forma do PRS que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável à Mensagem, nos termos do Projeto de Resolução. Aprovado, também, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 03
MENSAGEM "SF" Nº 195, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US$ 77.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Expansão e melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará".
Autoria: Presidência da República.
Relatoria: Senador Cícero Lucena.
Parecer: Favorável à matéria, na forma do PRS que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável à Mensagem, nos termos do Projeto de Resolução. Aprovado, também, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 04
MENSAGEM "SF" Nº 196, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US$ 158.620.000,00 (cento e cinqüenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o "Programa Rodoviário do Estado do Ceará – Ceará III".
Autoria: Presidência da República.
Relatoria: Senador Efraim Morais.
Parecer: Favorável à matéria, na forma do PRS que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável à Mensagem, nos termos do Projeto de Resolução. Aprovado, também, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 05
MENSAGEM "SF" Nº 197, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para

Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas – Projeto Rio Rural".
Autoria: Presidência da República.
Relatoria: Senador Gerson Camata.
Parecer: Favorável à matéria, na forma do PRS que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável à Mensagem, nos termos do Projeto de Resolução. Aprovado, também, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 59, DE 2009 – CAE

Requer a realização de Audiência Pública, a fim de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2008 – Complementar, com a presença de representantes do **Ministério da Fazenda** e do **Ministério do Desenvolvimento Agrário,** dos Presidentes do **Banco do Nordeste, do Banco do Brasil e do Banco da Amazônia** e dos gestores do **FNO, FNE e FCO.**
Autoria: Senadores Romero Jucá e Eduardo Suplicy.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2009, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 52, DE 2009 – CAE e 42, DE 2009 – CRA.
Autoria: Senador Neuto de Conto.
Assunto: Debate sobre os aspectos relacionados à exploração, tributação e uso da água mineral.

CONVIDADOS:

Senhor **Jefferson Rodrigues,** Coordenador de Estudos Tributários da Secretaria da Receita Federal – CONFAZ;
Senhor **Carlos Nogueira da Costa Jr.,** Secretário Adjunto de Geologia e Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia – MME, representando o Senador Edison Lobão, Ministro de Estado de Minas e Energia, e o senhor **Claudio Scliar,** Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do MME;

Senhor **Carlos Alberto Lancia,** Presidente da Associação Brasileira de Indústria de Água Mineral – ABINAM; e
Senhor **Luiz Armando Erthal,** Diretor Adjunto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para permitir que sejam aplicados recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações no subsídio do consumo de serviços prestados em regime público destinados à população de baixa renda.
Autoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatoria: Senador Osmar Dias.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 168, DE 2003
TERMINATIVO

Altera o artigo 13 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, para prever a instituição dos Conselhos Deliberativos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e do Nordeste.
Autoria: Senador Sibá Machado.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Parecer: Pela prejudicialidade da matéria.
Resultado: Aprovado a Declaração de Prejudicialidade do Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 480, DE 2008
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar integralmente, do imposto de renda, os rendimentos até o valor equivalente a dez salários mínimos, pelo contribuinte que completar setenta anos de idade.
Autoria: Senador Neuto de Conto.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Parecer: Pela prejudicialidade da matéria.
Resultado: Aprovado a Declaração de Prejudicialidade do Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 334, DE 2006
TERMINATIVO

Revoga o inciso I do § 3º do artigo 74, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para permitir que o saldo a restituir apurado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física possa ser objeto de compensação com débitos tributários do contribuinte.
Autoria: Senador César Borges.
Relatoria: Senador Pedro Simon.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE RESOLUÇÃO "SF" Nº 62, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 10 da Resolução nº 48, de 2007, para dispor sobre a comprovação de adimplência do ente garantido quanto aos empréstimos e financiamentos devidos à União.
Autoria: Senador Romero Jucá.
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Favorável à matéria, com três emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com as Emendas nº 1, 2 e 3 – CAE.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e dispõe sobre o seu pessoal; inclui a Câmara de Recursos da Previdência Complementar na estrutura básica do Ministério da Previdência Social; altera disposições referentes a auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil;

altera as Leis nºs. 11.457, de 16 de março de 2007, e 10.683, de 28 de maio de 2003; e dá outras providências.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Romero Jucá.
Parecer: Favorável à matéria e pela rejeição das cinco emendas apresentadas pelo Senador Heráclito Fortes.
Obs: Durante a discussão o Senador Heráclito Fortes retira as cinco emendas.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai às Comissões de Assuntos Sociais e a de Constituição, Justiça e Cidadania, para prosseguimento da tramitação.

ITEM Nº 07
REQUERIMENTO Nº 60, DE 2009 – CAE

Requer que seja convidado o senhor **Guido Mantega,** Ministro de Estado da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre a decisão do governo de retardar a restituição do imposto de renda de 2009, com o objetivo de compensar parte da queda de arrecadação de tributos neste ano.
Autoria: Senadores Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante, Romero Jucá, Antônio Carlos Júnior e César Borges.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 08
ADITAMENTO DO REQUERIMENTO Nº 55, DE 2009 – CAE

Requer a inclusão do nome do senhor **Júlio Bueno,** Secretário de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços do Estado do Rio de Janeiro, para participar da audiência pública sobre o marco regulatório e os aspectos econômicos-financeiros do Pré-Sal e sobre a capitalização da Petrobrás.
Autoria: Senador Francisco Dornelles.
Resultado: Aprovado.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

1ª PARTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 55, DE 2009 – CAE e aditamento.
Autoria: Senadores Tião Viana e Francisco Dornelles.

Assunto: Debate sobre o Marco Regulatório e os aspectos econômico-financeiros do Pré-Sal, e, ainda, sobre a capitalização da Petrobrás.

CONVIDADOS:

Senhor **Almir Guilherme Barbassa,** Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobrás; e
Senhor **Mailson da Nóbrega,** Economista.
Resultado: Realizada.

2ª PARTE

ITEM ÚNICO
MENSAGEM "SF" Nº 209, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará (Cidades do Ceará – Cariri Central)".
Autoria: Presidência da República.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.
Parecer: Favorável à matéria, na forma do PRS que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável à Mensagem, nos termos do Projeto de Resolução. Aprovado, também, Requerimento de Urgência para a matéria.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 59, DE 2009 – CAE e aditamento.
Autoria: Senadores Eduardo Suplicy, Romero Jucá e Tião Viana.
Autoria do Projeto: Senador Tasso Jereissati.
Relatoria: Senador Efraim Morais.
Assunto: Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2008 – Complementar, que altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de

Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências, para o fim de regulamentar o risco de crédito decorrente das operações financeiras com recursos dos Fundos Constitucionais.

CONVIDADOS:

Senhor **Roberto Smith,** Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A. e representante do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste FNE;
Senhor **José Carlos Vaz,** Diretor de Agronegócios do Banco do Brasil, representando o senhor **Aldemir Bendine,** Presidente do Banco do Brasil, e representante do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO;
Senhor **Eduardo Lima Cunha,** Diretor de Análise e Reestruturação do Banco da Amazônia – BASA, representando o senhor **Abidias José de Sousa Júnior,** Presidente do BASA, e representante do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO;
Senhor **João Luiz Guadagnin,** Diretor do Departamento de Financiamento e Proteção da Produção da Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário; e
Senhor **Antônio Roberto Albuquerque Silva,** Diretor do Departamento de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO

TOTAL DE REUNIÕES: 06

03 Ordinárias – Deliberativa.
01 Ordinária – Audiência Pública.
01 Extraordinária – Audiência Pública.
01 Conjunta – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 23

03 Projetos de Lei do Senado (terminativo).
01 Projeto de Lei do Senado (não terminativo).
02 Projetos de Lei da Câmara (não terminativo).
01 Projeto de Resolução "SF" (não terminativo).

05 Mensagens (SF) (não terminativo).
03 Emendas – CAE.
08 Requerimentos – CAE.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidenta: Senadora Rosalba Ciarlini.
Vice Presidente: Senador Paulo Paim.

REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.
Autoria: Deputado Júlio Delgado.
Relatoria "ad hoc": Senador Flávio Arns.
Parecer: Favorável à matéria na forma da emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CAS (substitutiva).

ITEM Nº 02
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2005
NÃO TERMINATIVO

Altera as Leis nºs. 10.289, de 20 de setembro de 2001, que institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata, a fim de garantir maior efetividade no combate à doença, e 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do artigo 226 da Constituição Federal, que trata do Planejamento Familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.
Autoria: Câmara dos Deputados.
Autoria do Projeto: Senador Antônio Carlos Valadares.
Relatoria "ad hoc": Senador Renato Casagrande.
Parecer: Pela rejeição parcial da matéria, mantendo a redação proposta pela Câmara, ao inciso V do artigo 4º da Lei nº 10.289, de 20 de 2001
Resultado: Aprovado parecer pela rejeição parcial do Substitutivo da Câmara dos Deputados. A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para prosseguimento de sua tramitação.

ITEM Nº 03

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 737, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a utilização dos recursos arrecadados pela União das indústrias que exploram o fumo e as bebidas alcoólicas para utilização na Saúde.
Autoria: Senador Romeu Tuma.
Relatoria: Senadora Marisa Serrano.
Parecer: Pela rejeição da matéria.
Resultado: Aprovado parecer pela rejeição do Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 652, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Altera as Leis nºs. 4.380, de 21 de agosto de 1964, e nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para estabelecer que os agentes do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) concedem, a critério dos mutuários, financiamento de até cem por cento do valor da avaliação do imóvel para famílias com renda de até quatro salários mínimos.
Autoria: Senador Marconi Perillo.
Relatoria "ad hoc": Senador Flávio Arns.
Parecer: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs. 1 e 2 – CAS. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 380, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, restabelecendo exclusão, da base de cálculo da contribuição do empregador rural pessoa física, das receitas que especifica.
Autoria: Senador Casildo Maldaner.
Relatoria "ad hoc": Senador Flávio Arns.
Parecer: Favorável à matéria, na forma da emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CAS (substitutivo). A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 311, DE 2008

NÃO TERMINATIVO

Autoriza o parcelamento de débitos das Santas Casas de Misericórdia, entidades hospitalares e entidades de saúde de reabilitação física de deficientes sem fins econômicos perante a União e outros entes da administração federal direta e indireta.
Autoria: Senador Paulo Duque.
Relatoria "ad hoc": Senador Papaléo Paes.
Parecer: Favorável à matéria, na forma da emenda substitutiva.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs. 1 e 2 – CAS. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 85, DE 2009 – CAS

Requeiro nos termos do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Audiência Pública para debater os Projetos de Lei do Senado nºs. 115, de 2007 e 152, de 2007 que tratam da regulamentação da profissão de Comerciário, no dia 11 de novembro do corrente, verificando-se a possibilidade de ser em algum auditório do Congresso Nacional, com a presença dos seguintes convidados: senhora **Lucilene Binsfeld,** da Central Única dos Trabalhadores; senhor **Luiz Carlos Motta,** da Força Sindical; senhor **Ricardo Patah,** da União Geral dos Trabalhadores; senhor (a) **Guiomar Vidor,** da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; senhor **José Augusto da Silva Filho,** da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio; e senhor **Francisco Alano,** Presidente da Federal dos Trabalhadores no Comércio no Estado de Santa Catarina.
Autoria: Senadores Ideli Salvatti e Paulo Paim.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 86, DE 2009 – CAS

Com fundamento no disposto no artigo 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, com vistas a tratar das questões atinentes ao vinho, a saber: produção da uva, rótulo, selo fiscal, preço, importação e exportação. Para tanto, gostaríamos que fossem convidados os representantes da **Comissão Interestadual da Uva; da Câmara Setorial do Vinho e a União das Vinícolas Familiares – UVIFAM** e outros a serem definidos pela própria comissão.
Autoria: Senador Paulo Paim.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 87, DE 2009 – CAS

Com fundamento no disposto no artigo 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito da Subcomissão de Emprego e Previdência da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, com vistas a tratar do tema "Contribuição Assistencial" à luz do Projeto 248, de 2006, devendo ser convidados as **Centrais Sindicais e o Fórum das Confederações** e outros a serem definidos pela própria Comissão.
Autoria: Senador Paulo Paim.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 88, DE 2009 – CAS

Com fundamento no disposto no artigo 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, com vistas a discutir a redução de jornada de trabalho. Para tanto gostaríamos que os convidados fossem definidos pela própria Comissão.
Autoria: Senador Paulo Paim.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 80 e 89, de 2009 – CAS.
Autoria: Senador José Nery.
Assunto: Debate sobre a gravíssima situação da saúde da população do arquipélago do Marajó, no Estado do Pará, onde, somente na localidade Anajás, entre janeiro e julho de 2009, foram registrados mais de 13 mil casos de malária, atingindo a metade da população daquele Município, com enorme sofrimento de adultos e crianças no arquipélago.

CONVIDADOS:

Senhor **Edson da Silva Barros,** Prefeito Municipal de Anajás – PA;

Senhor **Pedro Rodrigues Barbosa,** Prefeito Municipal de Portel – PA e Presidente da Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó;
Senhor **Anginaldo Oliveira Vieira,** Chefe da Defensoria Pública da União no Estado do Pará;
Dom **José Luiz Azcona Hermoso,** Bispo Prelado do Marajó;
Senhora **Maria Silvia Martins Comaru Leal,** Secretária de Saúde do Estado do Pará;
Senhor **Eugênio Aragão,** Subprocurador Geral da República;
Senhor **Francisco Danilo Bastos Forte,** Presidente da FUNASA; e
Senhor **Edmar Cabral,** Assessor da Coordenação Geral do Controle da Malária da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.
Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 89, DE 2009 – CAS

Considerando que a Audiência Pública da Comissão de Assuntos Sociais aprovada nesta Comissão, para debater a gravíssima situação da saúde da população do arquipélago do Marajó, no Estado do Pará, onde, somente na localidade de Anajás, entre janeiro e julho de 2009, foram registrados mais de 13 mil casos de malária, atingindo a metade da população daquele Município, com enorme sofrimento de adultos e crianças no arquipélago, deva possibilitar em debate democrático, amplo, e buscar soluções adequadas; Considerando a presença, nesta Comissão, de importantes nomes ligados ao combate da malária e de seu estudo científico; Requeiro a inclusão dos seguintes convidados: senhor **José Maria de Sousa, Especialista, com conceito mundial, no estudo da malária do Instituto Evandro Chagas, do Pará,** e Consultor da Organização Mundial de Saúde; e **senhor Eugênio Aragão,** Subprocurador Geral da República, e Coordenador da 5ª Câmara de Coordenação da Procuradoria Geral da República – PGR.
Autoria: Senador José Nery.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2006
TERMINATIVO

Acrescenta parágrafo ao artigo 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispensar o empregador doméstico do pagamento da indenização ali prevista.
Autoria: Senador Rodolpho Tourinho.

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2009
TERMINATIVO

Fixa limites para o valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Educação Física.
Autoria: Deputado Otavio Leite.
Relatoria: Senador Paulo Paim.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 667, DE 2007
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para tornar obrigatória a manutenção de estoque das vacinas antitetânica e anti-rábica e dos respectivos soros e imunoglobulinas nos estabelecimentos hospitalares.
Autoria: Senadora Marisa Serrano.
Relatoria: Senador Adelmir Santana.
Parecer: Pela aprovação da matéria com três emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1, 2 e 3 – CAS.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 134 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever que o Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente que atuar em regime de dedicação exclusiva deverá ser remunerado e dá outras providências.
Autoria: Senador Raimundo Colombo.
Relatoria: Senadora Marisa Serrano.
Parecer: Favorável à matéria com três emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1, 2 e 3 – CAS. A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Institui a Semana Nacional de Controle e Combate à Leishmaniose.
Autoria: Senador Inácio Arruda.
Relatoria: Senador Mão Santa.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicura, depilador e maquiador.
Autoria: Deputado Marcelo Teixeira.
Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.
Parecer: Favorável à matéria com as Emendas nºs. 1 e 2 – CE.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1 e 2 – CE/CAS.

PAUTA EXTRA

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233, DE 2003 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a garantia da aposentadoria especial para os trabalhadores que exercem atividades que prejudiquem a saúde ou a integridade física.
Autoria: Senador Paulo Paim.
Relatoria: Senador Marcelo Crivella.
Parecer: Favorável à matéria, com três emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1, 2 e 3 – CAS.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de mensagens educativas sobre os males e os riscos do tabaco e do álcool em cadernos e livros escolares.
Autoria: Deputado Rubens Otoni.
Relatoria: Senadora Fátima Cleide.
Parecer: Contrário à matéria.
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 90, DE 2009 – CAS

Requeiro nos termos do artigo 90, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada, no âmbito desta Comissão, Audiência Pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2009, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para regulamentar a propaganda de alimentos. Para tanto, solicito que sejam convidados: Diretor-Presidente da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;** Coordenadora-Geral do **Centro de Pesquisa em Alimentação Saudável do Departamento de Nutrição da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília – UnB;** Presidente da **Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação – ABIA;** Presidente do **Instituto ALANA;** e Presidente da **Associação de Marketing Promocional – AMPRO.**
Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.
Autoria: Deputada Bel Mesquita.
Relatoria "ad hoc" Lobão Filho.
Parecer: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta.
Obs: Durante a discussão o Relator "ad hoc", Senador Lobão Filho retira as duas emendas.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.
Autoria: Deputado Carlos Abicalil.
Relatoria: Senador Papaléo Paes.
Parecer: Favorável à matéria, com as Emendas nºs. 1 e 2 – CE e a Emenda nº 3 – CE, na forma da subemenda que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1 e 2 – CE/CAS e nº 3 – CE/CAS, nos termos da Subemenda nº 1 – CAS.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
MENSAGEM "SF" Nº 206, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do senhor **Maurício Ceschin** para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS na vaga decorrente do término do mandato do senhor José Leôncio Andrade Feitosa.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Romero Jucá.
Parecer: A Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Aprovada a indicação por 16 votos sim, nenhum não e nenhuma abstenção.

ITEM Nº 02
MENSAGEM "SF" Nº 207, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do senhor **Leandro Reis Tavares,** para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS na vaga decorrente do término do mandato do senhor Eduardo Marcelo de Lima Sales.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Sérgio Guerra.
Parecer: A Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Aprovada a indicação por 15 votos sim, 1 não e nenhuma abstenção.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – CE.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nº 83, de 2009 – CAS e 34, de 2009 – CE.
Autoria: Senadores Rosalba Ciarlini, Flávio Arns e Cristovam Buarque.
Assunto: Debate sobre a "Primeira Infância e Cultura da Paz".

CONVIDADOS:

Senhor **Antoine Guedeney,** Presidente da Associação Mundial da Saúde Mental Infantil – França;
Senhor **Richard Tremblay,** Diretor do Centro de Excelência para Desenvolvimento da Primeira Infância, da Universidade de Montreal – Canadá; e
Senhora **Marilena Flores Martins,** Presidenta da Associação Brasileira pelo Direito de Brincar – São Paulo/Brasil.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Altera o inciso I do caput do artigo 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos 3% (três por cento) das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.
Autoria: Deputado Vanderlei Macris.
Relatoria: Senador Efraim Morais.
Parecer: Contrário à matéria.
Resultado: Aprovado parecer pela rejeição do Projeto.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

Fixa o valor do salário mínimo, a partir de maio de 2006 e dá outras providências.
Autoria: Senadora Heloisa Helena.

Relatoria "ad hoc": Senador Flávio Arns.
Parecer: Pela prejudicialidade da matéria.
Resultado: Aprovado parecer pela prejudicialidade do Projeto. A matéria vai a Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 18 de Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.
Autoria: Deputado Ricardo Izar.
Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti.
Parecer: Favorável a matéria, com uma emenda que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CAS.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para determinar como causa de aumento de pena a hipótese de tráfico de drogas cujos efeitos sejam mais gravosos para a saúde.
Autoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatoria "ad hoc": Senador Mozarildo Cavalcanti.
Parecer: Favorável a matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 2005
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

revoga dispositivos das Leis nºs. 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 7.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da MPV nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
Autoria: Câmara dos Deputados
Autoria do Projeto: Senador Flávio Arns.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Parecer: Favorável a matéria com as supressões que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Substitutivo com as supressões.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 91, DE 2009 – CAS

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 20, de 2005.
Autoria: Senador Eduardo Azeredo.
Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 07

05 Extraordinárias – Deliberativa.
01 Extraordinária – Audiência Pública.
01 Conjunta – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 50

02 Projetos de Lei do Senado (terminativo).
09 Projetos de Lei do Senado (não terminativo).
01 Projeto de Lei da Câmara (terminativo).
07 Projetos de Lei da Câmara (não terminativo).
02 Mensagens "SF" (não terminativo).
02 Substitutivos da Câmara (não terminativo).
07 Requerimentos – CAS.
20 Emendas – CAS.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: Senador Demóstenes Torres.
Vice Presidente: Senador Wellington Salgado de Oliveira.

CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2009, (ORDINÁRIA) JÁ COMPUTADA NO RELATÓRIO DO MÊS 09.2009

2ª PARTE
(1º.10.09)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 70, de 2009 – CCJ.
Autoria: Senadores Inácio Arruda e Antônio Carlos Valadares.
Autoria da Proposta: Senador Antônio Carlos Valadares e outros Senhores Senadores.
Relatoria: Senador Inácio Arruda.
Assunto: Instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, que "Acrescenta o artigo 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.

CONVIDADOS:

Senhor **Sérgio Murillo de Andrade,** Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ;
Senhor **Edson Spenthof,** Presidente do Fórum Nacional de Professores em Jornalismo – FNPJ;
Senhor **Carlos Franciscato,** da Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo – SBPJor;
Senhor **Raimundo Cezar Britto Aragão,** Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
Senhor **Osvaldo Pinheiro Ribeiro Júnior,** Assessor Jurídico da OAB;

JUSTIFICARAM AUSÊNCIA

Senhora **Judith Brito,** Presidenta da Associação Nacional de Jornais – ANJ;
Senhor **Daniel Pimentel Slaviero,** Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT; e
Senhor **Maurício Azêdo,** Presidente da Associação Brasileira de Imprensa – ABI.
Resultado: Realizada.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 102 e 106, de 2009 – CCJ.
Autoria: Senadores Ideli Salvatti e Inácio Arruda.

Autoria do Projeto: Senadora Maria do Carmo Alves.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Assunto: Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007 que "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena".

CONVIDADOS:

Senhora **Maria Thereza Rocha de Assis Moura,** Ministra do Superior Tribunal de Justiça;
Senhor **Walter Fanganiello Maierovitch,** Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo e Ex-Secretário Nacional Anti-Drogas da Presidência da República;
Senhora **Ela Wiecko de Castilho,** Corregedora Geral do MPF e Vice-Presidente do CNPCP, representando o senhor **Sérgio Salomão Shecaira,** Ex-Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e Professor Titular da USP; e
Senhor **Claudio Soares Lopes,** Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICARAM AUSÊNCIA

Senhor **Nagashi Furukawa,** Ex-Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo; e
Senhor **Miguel Reale Júnior,** Ex-Ministro da Justiça.
Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 107, DE 2009

Em aditamento aos Requerimentos nº 102 e 106, de 2009 – CCJ, requeiro nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do convidado **Claudio Soares Lopes,** Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para a Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, que "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena".
Autoria: Senador Demóstenes Torres.
Resultado: Aprovado.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 286, DE 2005

TERMINATIVO

Confere ao Ministério Público a função institucional de resguardar o futebol como patrimônio cultural brasileiro.
Autoria: Senador Rodolpho Tourinho.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Parecer: Pelo arquivamento da matéria.
Resultado: Arquivado o Projeto.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2009
TERMINATIVO

Regulamenta a transmissão, a qualquer título, de permissão para a exploração de serviço de táxi.
Autoria: Senador Expedito Júnior.
Relatoria: Senador Gim Argello.
Parecer: Pela aprovação da matéria na forma da Emenda nº 1 – CI (substitutivo).
Resultado: Aprovado o Projeto nos termos da Emenda nº 1 – CI/CCJ (substitutivo). A matéria vai a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2003
(PL. 01077, DE 1999 na origem)
NÃO TERMINATIVO

Cria a Área de Proteção Ambiental Rio-Parque do Araguaia.
Autoria: Deputado Euler Morais.
Relatoria: Senador Marconi Perillo.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para prosseguimento da tramitação.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 2006 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta um parágrafo único ao artigo 238, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. (Dispõe sobre a Organização, as Atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União).
Autoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Parecer: Contrário à matéria.
Resultado: Aprovado parecer pela rejeição do Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 2005 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre regra permanente para o reajuste do salário mínimo e sobre o piso salarial a que se refere o inciso V do artigo 7º da Constituição Federal.
Autoria: Senador Garibaldi Alves Filho.
Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo.
Parecer: Pela prejudicialidade da matéria.
Resultado: Aprovado parecer pela prejudicialidade do Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, para prosseguimento da tramitação.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, DE 2008
TERMINATIVO

Autoriza a criação da Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A.
Autoria: Senadora Lúcia Vânia.
Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko.
Parecer: Pela aprovação da matéria, na forma da emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 2 – CCJ (substitutivo). A matéria vai a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 02
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 2004
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta o artigo 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para vedar, pelo prazo de 10 (dez) anos, quaisquer limitações à execução das dotações destinadas ao reaparelhamento, modernização e à pesquisa e desenvolvimento tecnológico das Forças Armadas, e dá outras providências.
Autoria: Senador Marcelo Crivella e outros Senhores Senadores.
Relatoria: Senador Pedro Simon.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM A

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 85, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 167 da Constituição Federal para vedar limitação de emprenho e movimentação financeira de dotações consignadas ao orçamento das Forças Armadas.
Autoria: Senador Marcelo Crivella e outros Senhores Senadores.
Relatoria: Senador Pedro Simon.
Parecer: Favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2004, com duas emendas que apresenta, e contrário à PEC nº 85, de 2003 que tramita em conjunto.
Resultado: Aprovado parecer favorável à PEC 53, de 2009, com as Emendas nº 1 e 2 – CCJ, pela rejeição da PEC 85, de 2003.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 108, DE 2009 – CCJ

Requeiro nos termos do artigo 90, incisos II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2009, que "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Competência da Defensoria Pública de garantir o acesso à justiça, no âmbito da execução da pena e prestação de assistência judiciária integral e gratuita), com os seguintes convidados: representante da **Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP;** representante da **Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP;** representante do **Conselho Nacional dos Procuradores Gerais – CNPG;** representante da **Pastoral Carcerária;** representante da **Associação dos Juízes Federais – AJUFE**; senhor **Sérgio Salomão Shecaira,** representante do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM; e representante da **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.**
Autoria: Senadores Wellington Salgado de Oliveira, Aloizio Mercadante e Lobão Filho.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 109, DE 2009 – CCJ

Requeiro nos termos do inciso I do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 108, de 2009 – CCJ, o convite, para a audiência pública em questão, de representante da **Associação dos Procuradores da República – ANPR.**
Autoria: Senador Tasso Jereissati.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 110, DE 2009 – CCJ

Requeiro nos termos do inciso I do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 108, de 2009 – CCJ, o convite, para a audiência pública em questão, de representante da **Associação dos Delegados de Polícia do Brasil – ADEPOL.**
Autoria: Senador Romeu Tuma.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 14 e 15 DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

1ª PARTE
(14.10.09)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.
Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Pela aprovação da matéria com uma emenda que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CCJ. Com voto contrário da Senadora Ideli Salvatti.

ITEM Nº 02
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2009
TERMINATIVO

Regulamenta a transmissão, a qualquer título, de permissão para a exploração de serviço de táxi.
Autoria: Senador Expedito Júnior.
Relatoria: Senador Gim Argello.
Obs: Durante a discussão suplementar não foram oferecidas emendas ao Substitutivo.
Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 03

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, DE 2008 TERMINATIVO

Autoriza a criação da Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A.
Autoria: Senadora Lúcia Vânia.
Relatoria: Senador Serys Slhessarenko.
Obs: Durante a discussão suplementar não foram oferecidas emendas ao Substitutivo.
Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 161, DE 2009
(PL. Nº 03954 de 2008, na origem)
TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria "ad hoc": Senadora Ideli Salvatti.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 2006
TERMINATIVO

Altera o artigo 508 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para reduzir o prazo para a interposição de recursos.
Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves.
Relatoria "ad hoc": Senador Wellington Salgado de Oliveira.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto. Com Abstenção do Senador Francisco Dornelles.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 333, DE 2007
TERMINATIVO

Altera dispositivos dos Decretos-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para ampliar os casos de aplicação da pena de perda de bens e valores e garantir sua execução e a reparação do dano sofrido pelo ofendido.
Autoria: Senador Almeida Lima.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Parecer: Pela rejeição da matéria.
Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 545, DE 2007
TERMINATIVO

Altera os artigos 2º, 4º, 11, 32, 35, 37 e 64 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para adequar sua redação à terminologia empregada na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.
Autoria: Senador Papaléo Paes.
Relatoria: Senador Marco Maciel.
Parecer: Pela aprovação da matéria, com uma emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1 – CCJ), ficando prejudicado o Projeto. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, DE 2008
TERMINATIVO

Obriga os estabelecimentos de locação de terminais de computadores a manterem cadastro de seus usuários.
Autoria: Senador Gerson Camata.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 472, DE 2008
TERMINATIVO

Altera o artigo 554 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para permitir a sustentação oral nos julgamentos de agravos nos Tribunais.
Autoria: Senador Antônio Carlos Valadares.

Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Parecer: Pela aprovação da matéria com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1 e 2 – CCJ.

ITEM Nº 10
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2005
(PL. 03588 de 2000, na origem)
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a colocação de placas informativas nas rodovias que forem objeto de delegação ou concessão e dá outras providências.
Autoria: Deputado Wanderval Santos.
Relatoria "ad hoc": Senador César Borges.
Parecer: Favorável à matéria com três emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1, 2 e 3 – CCJ.

ITEM Nº 11
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2006
(PL. 02704 de 2003, na origem)
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta dispositivo ao artigo 485 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (permite que a ação rescisória prospere mesmo que seja procedente em relação a apenas um dos fundamentos da decisão).
Autoria: Deputado Corauci Sobrinho.
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Contrário à matéria.
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto.

ITEM Nº 12
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2006
(PL. 01355 de 2003, na origem)
NÃO TERMINATIVO

Dá nova redação ao § 1º do artigo 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais. (Confere legitimidade ativa perante os Juizados Especiais Cíveis a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e às Sociedades de Crédito ao Microemprendedor – SCM).
Autoria: Presidente da República.

Relatoria "ad hoc": Senador Marco Maciel.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 13
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta Capítulo III-A ao Título V da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a Contribuição Assistencial e dá outras providências.
Autoria: Senador Paulo Paim.
Relatoria: Senadora Lúcia Vânia.
Parecer: Favorável à matéria e pela rejeição das Emendas nºs. 4 e 5 – PLEN.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, e contrário às Emendas nºs. 4 e 5 – PLEN.

ITEM Nº 14
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 2007
(PL. 02017 de 2003, na origem)
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, estipulando prazo para a primeira promoção daqueles que concluírem o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal.
Autoria: Deputado Alberto Fraga.
Relatoria: Senador Marcelo Crivella.
Parecer: Contrário à matéria..
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para prosseguimento da tramitação.

ITEM Nº 15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2007
(PL. 672 de 2007, na origem)
NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (Prevê expressamente a desistência de procedimento judicial de inventário e partilha, facultando a utilização da via extrajudicial).
Autoria: Deputado Fernando de Fabinho.
Relatoria "ad hoc": Senador Adelmir Santana.

Parecer: Contrário à matéria..
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto.

ITEM Nº 16
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 174, DE 2008
(PL. 01845 de 2007, na origem)
NÃO TERMINATIVO

Revoga o artigo 191 e o § 3º do artigo 738, e altera o artigo 298 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para extinguir o benefício da contagem de prazo em dobro aos litisconsortes representados por diferentes procuradores.
Autoria: Deputado Carlos Bezerra.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Parecer: Contrário à matéria..
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto.

ITEM Nº 17
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 350, DE 2009 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para regulamentar a demonstração de exigências na realização de transferências voluntárias a Estados, Distrito Federal e Municípios.
Autoria: Senador João Vicente Claudino.
Relatoria: Senador Francisco Dornelles.
Parecer: Favorável à matéria.
Obs: Durante a discussão foi apresentada uma emenda de autoria do Senador Romero Jucá, que recebeu parecer favorável.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CCJ.

ITEM Nº 18
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, DE 2004
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.
Autoria: Senador Demóstenes Torres.
Relatoria: Senador Álvaro Dias.
Parecer: Favorável à matéria com duas emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ. A matéria vai às Comissões de Assuntos Sociais, e a de Educação, Cultura e Esporte, cabendo a última a decisão terminativa.

ITEM Nº 19
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 531, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Altera a redação do § 2º do artigo 1º da Lei nº 10.473, de 27 de junho de 2002, autorizando a atuação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco nos municípios da região mineira do Vale do São Francisco.
Autoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatoria "ad hoc": Senador Álvaro Dias.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão e Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

ITEM Nº 20
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera os artigos 286 e 287 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de agravar a pena dos delitos de incitação e de apologia de crime quando este for punido com reclusão.
Autoria: Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia (SF).
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Parecer: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1 e 2 – CCJ.

ITEM Nº 21
PROJETO DE RESOLUÇÃO "SF" Nº 24, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre servidores do Senado Federal e dá outras providências.
Autoria: Senador Eduardo Suplicy.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Favorável à matéria, com três emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1, 2 e 3 – CCJ. A matéria vai à Comissão Diretora, para prosseguimento da tramitação.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96-A, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta § 3º ao artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União (DRU) incidente sobre os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal; dá nova redação aos incisos I e VII do artigo 208 da Constituição Federal, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas básica; e dá nova redação ao § 4º do artigo 211, ao § 3º do artigo 212 e ao caput do artigo 214, acrescentando-lhe inciso VI.

Autoria: Câmara dos Deputados.
Relatoria: Senadora Lúcia Vânia.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável a Proposta.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 111, DE 2009 – CCJ

Requeiro nos termos do inciso II do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para debater o tema "Como obter Educação Pública de qualidade a curto prazo com exemplos concretos", com a presença do seguinte convidado: senhor **João Alves Filho,** Ex-Governador do Estado de Sergipe.

Autoria: Senador Demóstenes Torres.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 112, DE 2009 – CCJ

Em aditamento ao Requerimento nº 108, de 2009 – CCJ, requeiro a inclusão de um representante da **Associação Nacional dos Defensores Públicos da União – ANDPU,** na Audiência Pública que será realizada na próxima 5ª feira, dia 15 de outubro de 2009, a fim de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2009.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 113, SDE 2009 – CCJ

Requeiro nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 111, de 2009 – CCJ, apresentado perante esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o escopo de incluir os seguintes convidados: senhor **José Fernandes de Lima,** Secretário de Estado da Educação do estado de Sergipe; e senhor **Idel Almeida,** Professor e representante do SÍNTESE.
Autoria: Senadores Antônio Carlos Valadares e Ideli Salvatti.
Resultado: Aprovado.

2ª PARTE
(15.10.09)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 108, 109, 110 e 112, de 2009 – CCJ.
Autoria: Senadores Wellington Salgado de Oliveira, Aloizio Mercadante, Lobão Filho, Tasso Jereissati, Romeu Tuma e Lúcia Vânia.
Autoria do Projeto: Deputado Edmilson Valentim.
Relatoria: Senador Osmar Dias.
Assunto: Instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2009 (PL. nº 1090/07, na origem), que "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, (Competência da Defensoria Pública de garantir o acesso à justiça, no âmbito da execução da pena e prestação de assistência judiciária integral e gratuita)".

CONVIDADOS:

Senhor **Décio Luiz Alonso Gomes,** Promotor de Justiça – RJ e Assessor do Subprocurador-Geral de Atribuição Originária, representante do senhor **José Carlos Cosenzo,** Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP;
Senhor **Carlos Weis,** Defensor Público do Estado de São Paulo, representante do senhor **André Luis Machado de Castro,** Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP;
Senhor **José Reinaldo Guimarães Carneiro,** representante do senhor **Leonardo Azeredo Bandarra,** Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais – CNPG;
Padre **Valdir João Silveira,** Coordenador Nacional da Pastoral Carcerária da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB;
Senhor **Fernando César Baptista de Mattos,** Presidente da Associação dos Juízes Federais – AJUFE;
Senhor **Sérgio Salomão Shecaira,** Membro do Conselho Consultivo do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCcrim;

Senhor **Leonardo Cardoso de Freitas,** Diretor da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, representante do senhor Antônio Carlos Alpino Bigonha, Presidente da ANPR;
Senhor **Roberto Gonçalves de Freitas Filho,** Ex-Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e Ex-Presidente da Defensoria Pública da União, representante do senhor **Raimundo Cezar Britto Aragão,** Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
Senhor **Benito Augusto Galiani Tiezzi,** Assessor Especial da Presidência da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil – ADEPOL, representante do senhor **Carlos Eduardo Benito,** Presidente da ADEPOL; e
Senhora **Danielle de Souza Osório,** Defensora Pública Federal – Chefe no Mato Grosso do Sul, representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos da União – ANDPU.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 545, DE 2007
TERMINATIVO

Altera os artigos 2º, 4º, 11, 32, 35, 37 e 64 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para adequar sua redação à terminologia empregada na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.
Autoria: Senador Papaléo Paes.
Relatoria: Senador Marco Maciel.
Obs: Na discussão suplementar não foram oferecidas emendas ao Substitutivo.
Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2009
TERMINATIVO

Dá nova redação aos artigos 40, 57 e 110 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências. (Autoriza o Oficial de Registro a realizar, de ofício, a retificação de erros evidentes de qualquer natureza, incluindo o assentamento de Registro Civil).
Autoria: Deputado Cláudio Magrão.
Relatoria "ad hoc": Senador João Pedro.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2008
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, para prever a possibilidade de decretação da indisponibilidade de bens quando o investigado ou acusado estiver foragido.
Autoria: Senador Expedito Júnior.
Relatoria: Senador César Borges.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto. Abstém-se de votar o Senador Valdir Raupp.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2004
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta o artigo 11-A à Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (determina que as empresas prestadoras de serviço público de transporte coletivo divulguem o direito de os passageiros receberem indenização em caso de acidente de trânsito).
Autoria: Deputado Ronaldo Vasconcellos.
Relatoria: Senador Wellington Salgado de Oliveira.
Parecer: Favorável à matéria, na forma da emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo).

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil, e dá outras providências.
Autoria: Deputado Sandro Mabel.
Relatoria: Senador Marconi Perillo.
Parecer: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1 e 2 – CCJ.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), a fim de corrigir erro manifesto, mediante a substituição do termo "arrendador" por "arrendatário" no inciso IV do seu artigo 95.
Autoria: Senador Osmar Dias.
Relatoria "ad hoc": Senador Gim Argello.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa.

ITEM Nº 07
REQUERIMENTO Nº 114, DE 2009 – CCJ

Requeiro nos termos regimentais, que seja convidada a Ministra da Casa Civil, senhora **Dilma Rousseff,** com a finalidade de prestar esclarecimentos junto a esta Comissão acerca de suposta reunião com a ex-secretária da Receita Federal, senhora **Lina Vieira,** conforme matérias publicadas em veículos da imprensa nacional.
Autoria: Senador Romero Jucá.
Resultado: Rejeitado.

ITEM Nº 08
REQUERIMENTO Nº 115, DE 2009 – CCJ

Requeiro nos termos regimentais, que seja convocada a Ministra da Casa Civil, senhora **Dilma Rousseff,** com a finalidade de prestar esclarecimentos junto a esta Comissão acerca de suposta reunião com a ex-secretária da Receita Federal, senhora **Lina Vieira,** conforme matérias publicadas em veículos da imprensa nacional.
Autoria: Senador Romero Jucá.
Resultado: Rejeitado.

ITEM Nº 09
REQUERIMENTO Nº 116, DE 2009 – CCJ

Requeiro nos termos do artigo 50 da Constituição Federal combinado com o artigo 397 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidada a senhora **Lina Maria Vieira,** ex-secretária da Receita Federal, com a finalidade de prestar esclarecimentos junto a esta Comissão acerca de matérias jornalísticas publicadas em veículos de comunicação de circulação nacional.
Autoria: Senador Romero Jucá.
Resultado: Rejeitado.

REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 140, DE 2009
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações de imóveis urbanos e os procedimentos pertinentes, (altera procedimentos e normas para locação de imóvel urbano).
Autoria: Deputado José Carlos Araújo.
Relatoria: Senadora Ideli Salvatti.
Parecer: Pela aprovação da matéria, com uma emenda de redação que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CCJ de Redação.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 183, DE 2009
TERMINATIVO

Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, com sede em São Paulo, e dá outras providências.
Autoria: Tribunal Superior do Trabalho.
Relatoria: Senador Romeu Tuma.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 334, DE 2004
TERMINATIVO

Altera o artigo 3º da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para determinar a inclusão do número do título de eleitor na carteira de identidade em todo o País.
Autoria: Senador Papaléo Paes.
Relatoria: Senador Eduardo Suplicy.
Parecer: Pelo arquivamento da matéria.
Resultado: Rejeitado o Projeto. (artigo 133, § 1º - RSIF).

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116, DE 2005
TERMINATIVO

Acrescenta um artigo 15-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Institui o Código de Processo Civil – criação de nova situação de impedimento para atuar em processo judicial).
Autoria: Senador Marcelo Crivella.
Relatoria "ad hoc": Senador Wellington Salgado de Oliveira.
Parecer: Pela rejeição da matéria.
Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM Nº 05
OFÍCIO "S" nº 45, de 2009
TERMINATIVO

Encaminha, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 241.292-0, publicado no Diário da Justiça de 31 de agosto de 2001, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal, em sessão de 13.12.2000, conheceu em parte do recurso extraordinário e, nessa parte, deu a ele provimento parcial para deferir, em parte, o mandado de segurança e declarar a inconstitucionalidade do artigo 1º do Decreto nº 3.979, de 30 de janeiro de 1995, que alterou a redação do artigo 5º do Decreto nº 66, de 17 de maio de 1991, do Estado da Bahia.
Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.
Parecer: Pela suspensão do artigo 1º do Decreto nº 3.979, de 30 de janeiro de 1995, do Estado da Bahia, concluindo pela apresentação de Projeto de Resolução.
Resultado: Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer.

ITEM Nº 06
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87-A, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).
Autoria: Câmara dos Deputados.
Relatoria: Senador Valdir Raupp.
Parecer: Favorável à matéria, com uma emenda de redação que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável à Proposta, com a Emenda nº 1 – CCJ de Redação.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 222, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; altera as Leis nºs. 6.450, de 14 de outubro de 1977, 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1986, 8.255, de 20 de novembro de 1991, e 10.486, de 4 de julho de 2002; revoga as Leis nºs. 6.302, de 15 de dezembro de 1975, 6.645, de 14 de maio de 1979, 7.491, de 13 de junho de 1986, 7.687, de 13 de dezembro de 1988, 7.851, de 23 de outubro de 1989, 8.204, de 8 de julho de 1991, 8.258, de 6 de dezembro de 1991, 9.054, de 29 de maio de 1995, e 9.237, de 22 de dezembro de 1995; revoga dispositivos das Leis nºs. 7.457, de 9 de abril de 1986, 9.713, de 25 de novembro de 1998, e 11.134, de 15 de julho de 2005; e dá outras providências.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Gim Argello.
Parecer: Favorável a matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 08
REQUERIMENTO Nº 117, DE 2009 – CCJ

Com fundamento no disposto no artigo 58, § 2º, incisos II e V da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, inciso II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública nesta Comissão, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com o objetivo de analisar e debater as divergências prática e formais na atuação e nas ações administrativas e judiciais, que estão ocorrendo entre o Tribunal de Contas da União e o Poder Executivo Federal, principalmente, no que se refere à aplicabilidade pela Corte de Contas dos dispositivos exigidos pela Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações, suas conseqüências e seus efeitos jurídico-administrativos nos atos de gestão do Governo Federal. Para a realização da audiência, sugiro, sem prejuízo de quaisquer outras sugestões, que sejam convidados: senhor **Paulo Bernardo,** Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministro **Ubiratan Aguiar,** Presidente do Tribunal de Contas da União; senhor **Roberto Monteiro Gurgel Santos,** Procurador-Geral da República; senhor **Cezar Augusto Pinto Motta,** Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas; e senhor **Cláudio Weber Abramo,** Diretor-Executivo da Organização Não-Governamental Transparência Brasil.
Autoria: Senador Pedro Simon.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 09
REQUERIMENTO Nº 118, DE 2009 – CCJ

Requeiro, nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2007, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que dispõe sobre a extinção dos Tributos de Contas e reestrutura todo o

sistema de controle externo das Contas Públicas, com a participação dos seguintes convidados: Ministro **Ubiratan Aguiar,** Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU; senhor **Paulo Bernardo,** Ministro de Estado do _Planejamento, Orçamento e Gestão; senhor **Cezar Britto,** Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; senhor **Paulo Bonavides,** Jurista; e senhor **José Afonso da Silva,** Jurista.
Autoria: Senador Valter Pereira.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 10
REQUERIMENTO Nº 119, DE 2009 – CCJ

Requeiro, nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2009, em análise nesta Comissão, que proíbe o BNDES de autorizar financiamentos de empresas brasileiras para contratos no exterior. Para realização da audiência pública sugerimos seguintes convidados: senhor **Alessandro Teixeira,** Presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações – APEXBRASIL; senhor **Benedicto Fonseca Moreira,** Presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil – AEB; e **José Augusto de Castro,** Vice-Presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil – AEB.
Autoria: Senador Gim Argello.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 11
REQUERIMENTO Nº 120, DE 2009 – CCJ

Com fundamento no disposto no artigo 58, § 2º, incisos II e V da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, inciso II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública nesta Comissão, com o objetivo de debater e, com certeza, melhor instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2007, de autoria do ilustre Senador Gerson Camata, que altera dispositivos da Lei Maior que referem-se ao Foro Privilegiado. Para a realização da audiência, sugiro, sem prejuízo de quaisquer outras sugestões, que sejam convidadas os seguintes cidadãos; Ministro **Gilmar Mendes,** Presidente do Supremo Tribunal Federal; Ministro **Cesar Ásfor,** Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Ministro **Carlos Aires Brito,** Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; senhor **Roberto Monteiro Gurgel Santos,** Procurador-Geral da República; senhor **Airton Mozart Valadares Pires,** Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil; senhor **Raimundo Cezar Britto Aragão,** Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; senhor **Paulo Brossard,** Ex-Senador e Ex-Ministro de Estado da Justiça.
Autoria: Senador Pedro Simon.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 12
REQUERIMENTO Nº 121, DE 2009 – CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 58, § 2º, incisos III e V da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, incisos III e V, do Regimento Interno do Senado Federal, o convite das autoridades abaixo listadas, para debatermos, no âmbito desta Comissão, a omissão da União diante do grave estado de guerra urbana que se instalou nas regiões onde o tráfico de drogas tem ditado as normas, a exemplo do Estado do Rio de Janeiro: senhor **Tarso Genro,** Ministro de Estado da Justiça; senhor **Roberto Monteiro Gurgel Santos,** Procurador-Geral da República; e senhor **Luiz Fernando Corrêa,** Superintendente da Polícia Federal.
Autoria: Senador Marconi Perillo.
Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 05

04 Ordinárias – Deliberativa.
01 Extraordinária – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 82

12 Projetos de Lei do Senado (terminativo).
08 Projetos de Lei do Senado (não terminativo).
04 Projetos de Lei da Câmara (terminativo).
10 Projetos de Lei da Câmara (não terminativo).
04 Propostas de Emenda à Constituição (não terminativo).
01 Projeto de Resolução "SF" (não terminativo).
01 Ofício "S" (terminativo).
03 Turnos Suplementar (terminativo).
25 Emendas – CCJ.
14 Requerimentos – CCJ.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSPJ

Presidente: Senador Tasso Jereissati.
Vice Presidente: Senador Jarbas Vasconcelos.
REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO

Resultado: Foram eleitos Presidente, Senador Tasso Jereissati, e Vice-Presidente, Senador Jarbas Vasconcellos.

TOTAL DE REUNIÕES: 01

01 Ordinária – Instalação.

MATÉRIAS APREIADAS:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – CE

Presidente: Vago.
Vice Presidente: Senadora Marisa Serrano.

REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 2009
TERMINATIVO

Altera os artigos 3º, 14 e 67 e acresce o artigo 67-A à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, para fortalecer a cultura da paz nas escolas e nas comunidades adjacentes.
Autoria: Senador Paulo Paim.
Relatoria: Senador Eduardo Suplicy.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Obs: Durante a discussão o Relator apresenta duas emendas.
Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1 e 2 – CE.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Dá nova redação ao caput do artigo 2º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, obrigando o estabelecimento de ensino a divulgar a lista de material escolar 45 (quarenta e cinco) dias antes da data final para matricula.
Autoria: Deputado Clodovil Hernandes.
Relatoria: Senador Romeu Tuma.

Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO LEI DO SENADO Nº 83, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

Fixa a idade mínima para o trabalho como Ator, Modelo e similares.
Autoria: Senador Valdir Raupp.
Relatoria: Senador Wellington Salgado de Oliveira.
Parecer: Favorável à matéria, na forma da emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CE (substitutivo). A MATÉRIA VAI À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Estabelece que, após os idosos, os professores terão prioridade para recebimento da devolução do Imposto de Renda da Pessoa Física.
Autoria: Senador Cristovam Buarque.
Relatoria: Senador Cícero Lucena.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 05
EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de modo a definir critérios para a revalidação de diplomas expedidos por Universidades Estrangeiras.
Autoria: Cãmara dos Deputados.
Autoria do Projeto: Senadora Serys Slhessarenko.
Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.

Parecer: Favorável às Emendas nºs. 1 e 3 e pela rejeição da Emenda nº 2 da Câmara dos Deputados.
Resultado: Aprovado o Parecer.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 179, DE 2009
TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará – UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, e dá outras providências.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 07
RELATÓRIO FINAL DE SUBCOMISSÃO
NÃO TERMINATIVO

Relatório Final da Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.
Autoria: Senador Flavio Arns.
Resultado: Aprovado o Relatório.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
ADITAMENTO Nº 01 AO REQUERIMENTO Nº 5, DE 2009 – CE

Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 5, de 2009 – CE, que propõe a realização de Audiência Pública destinada a debater gestão escolar e a certificação de Diretores de Escolas, aprovado por esta Comissão em 23 de março do corrente, para que seja incluído o nome da senhora **Cheila Cristina Vendrami,** Superintendente de Políticas de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul, entre os participantes da audiência pública.
Autoria: Senadores Marisa Serrano e Cristovam Buarque.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 5, de 2009 – CE e aditamento.
Autoria: Senadores Marisa Serrano e Cristovam Buarque.
Assunto: Debate sobre a gestão escolar e a certificação de Diretores de Escolas.

CONVIDADOS:

Senhora **Liége Lana Brusius,** Secretária de Educação do Município de Igrejinha – RS, representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME;
Senhor **José Luiz Valente,** Secretário de Educação do Governo do Distrito Federal, representante do Conselho Nacional dos Secretários de Educação CONSED;
Senhora **Edvânia Braz Teixeira Rodrigues,** Coordenadora de Gestão e Avaliação da Secretaria Estadual de Educação – GO; e
Senhora **Cheila Cristina Vendramin,** Superintendente de Políticas de Educação da Secretaria Estadual de Educação – MS.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2, DE 2007
TERMINATIVO

Altera o artigo 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para determinar que a União participe do financiamento das instituições de educação superior estaduais.
Autoria: Senador Osmar Dias.
Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.
Parecer: Pela aprovação da matéria, e às Emendas nºs. 1 e 2 – CAE, com duas subemendas que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1 e 2 – CAE/CE incorporando as Subemendas nºs. 1 e 2 – CE.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 322, DE 2008
TERMINATIVO

Assegura aos professores concursados das redes públicas de educação básica acesso a cursos superiores de pedagogia e outras licenciaturas, sem necessidades de exame vestibular.
Autoria: Senador Cristovam Buarque.
Relatoria "ad hoc": Senador Paulo Paim.
Parecer: Pela aprovação da matéria na forma da emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado o Substitutivo. A matéria será apreciada em Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta § 6º ao artigo 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social, no Ensino Superior; e altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. (Permiti ao estudante beneficiário do PROUNI solicitar transferência para outra instituição participante do programa).
Autoria: Deputado Uldorico Pinto.
Relatoria "ad hoc": Senador Álvaro Dias.
Parecer: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs. 1 e 2 – CE.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 2005
TERMINATIVO

Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.
Autoria: Senadora Serys Slhessarenko.
Relatoria: Senadora Fátima Cleide.
Parecer: Pela aprovação da matéria e da Emenda nº 1 – CCJ.
Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CCJ/CE.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2008 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Insere o artigo 72-A na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para, durante a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação – FUNDEB, excluir do conceito de receita corrente líquida dos entes federados as receitas de transferência do fundo e, das despesas com pessoal, os gastos com remuneração de trabalhadores da educação básica.
Autoria: Senador Osmar Dias.
Relatoria: Senador Marco Maciel.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parece favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, para prosseguimento da tramitação.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 133, DE 2009
TERMINATIVO

Institui o Dia Nacional do Bumba meu Boi.
Autoria: Deputado Carlos Brandão.
Relatoria: Senador Lobão Filho.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2009
TERMINATIVO

Institui o Dia do Plano Nacional de Educação, acrescentando artigo à Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.
Autoria: Deputada Professora Raquel Teixeira.
Relatoria: Senador Efraim Morais.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, DE 2008
TERMINATIVO

Institui o Dia Nacional das Mudanças Climáticas.
Autoria: Senador Cristovam Buarque.
Relatoria "ad hoc": Senador Adelmir Santana.
Parecer: Pela aprovação da matéria com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1 e 2 – CE.

ITEM Nº 09
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 2009
TERMINATIVO

Institui o Dia Nacional do Demolay.
Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini.
Relatoria "ad hoc": Senador Romeu Tuma.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 394, DE 2008
TERMINATIVO

Institui o Dia Nacional do Criador de Cavalos.
Autoria: Senador Gilberto Goellner.
Relatoria "ad hoc": Senador João Vicente Claudino.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 11
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, DE 2009
TERMINATIVO

Institui o Dia Nacional da Defesa Civil.
Autoria: Deputado João Paulo Cunha.
Relatoria: Senador Romeu Tuma.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 367, DE 2008
TERMINATIVO

Institui o Dia Nacional de Conscientização para a Doação de Medula Óssea.
Autoria: Deputado Expedito Júnior.
Relatoria "ad hoc": Senadora Rosalba Ciarlini.
Parecer: Pela prejudicialidade da matéria.

Resultado: Aprovado a Declaração de Prejudicialidade do Projeto.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
ADITAMENTO Nº 1 AO REQUERIMENTO Nº 42, DE 2007 – CE

Requeiro nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 42, de 2007 – CE, que propõe a realização de Audiências Públicas para debater "Os 10 anos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação", aprovado por esta Comissão em 18 de setembro de 2007, para que em uma das audiências públicas sejam convidados os Ex-Ministros de Estado da Educação, para discutir os 13 anos de vigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).
Autoria: Senador Augusto Botelho.
Resultado: Aprovado.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

SEMINÁRIO

Em atendimento ao Requerimento nº 36, de 2009 – CE.
Autoria: Senadores Flávio Arns e Cristovam Buarque.
Assunto: "Dia e Semana Nacional da Leitura: Expansão do acesso à leitura – a integração entre ações públicas e privadas.

ABERTURA

Senador **Flávio Arns,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte;
Senhor **Alfredo Manevy,** Secretário Executivo do Ministério da Cultura;
Senhora **Maria do Pilar Lacerda,** Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação; e
Senhor **Daniel Feffer,** Presidente do Instituto Ecofuturo.

1ª MESA (9h às 12h10)
O PAPEL DOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADO NO FOMENTO, DIFUSÃO E ACESSO À LEITURA.

Moderador: Senador Flávio Arns, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

EXPOSITORES:

Senhora **Jane Cristina da Silva,** Coordenadora Geral de Materiais Didáticos da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação;
Senhora **Christiane Castilho Fontelles,** Diretora de Educação e Cultura do Instituto Ecofuturo;
Senhor **Fabiano dos Santos,** Diretor de Livro, Leitura e Literatura do Ministério da Cultura; e
Senhora **Elizabeth Serra,** Secretária Geral da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil.

2ª MESA (11h25 às 12h55)
COMO AMPLIAR O ACESSO À LEITURA E COMO ARTICULAR AS AÇÕES ENTRE OS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS.

Moderador: Senador Cristovam Buarque, Ex-Ministro da Educação e Ex-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

EXPOSITORES:

Senhora **Mirela Carvalho,** Pesquisadora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada;
Senhora **Jaqueline de Grammont,** Professora do Departamento de Ciências da Educação da Universidade Federal de São João Del-Rei; e
Senhora **Gabriela Gambi,** Coordenadora Geral de Livro e Leitura do Ministério da Cultura.
Resultado: Realizada.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao disposto no artigo 397, inciso II, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 50, § 1º da Constituição Federal.
Assunto: Debate sobre o exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

COM A PRESENÇA DO

Senhor **Fernando Haddad,** Ministro de Estado da Educação.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

SEMINÁRIO
(Segundo Dia)

Em atendimento ao Requerimento nº 36, de 2009 – CE.
Autoria: Senadores Flávio Arns e Cristovam Buarque.
Assunto: "Dia e Semana Nacional da Leitura: Expansão do acesso à leitura – a integração entre ações públicas e privadas.

3ª MESA (9h30 às 10h45)
MODELOS DE ATENDIMENTO E EXPERIÊNCIAS CONCRETAS.

Moderadora: Senadora Marisa Serrano, Vice-Presidenta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

EXPOSITORES:

Senhora **Márcia Leite,** Gerente de Cultura da Divisão de Programas Sociais do SESC;
Senhora **Ana Glória de Morais Silva,** Coordenadora da Biblioteca Comunitária Ler é Preciso de Garanhuns – PE;
Senhor **Luiz Amorim,** Fundador do Açougue Cultural T-Bone.

3ª MESA - Continuação (11h às 12h30)

Moderadora: Senadora Marisa Serrano, Vice-Presidenta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

EXPOSITORES:

Senhora **Áurea Alencar,** Gerente de Educação, Arte e Cultura do Instituto C&A;
Senhor **Antônio José Matias de Sousa,** Diretor Operacional da Rede Gasol de Combustíveis;
Senhora **Silvana Rausis Fcachenco,** Coordenadora de Comunicação da Biblioteca Comunitária Vila das Torres; e
Senhor **Bartolomeu Campos de Queirós,** Escritor.

ENCERRAMENTO (12h30)

Senador **Flávio Arns,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte;
Senadora **Marisa Serrano,** Vice-Presidenta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; e
Senhor **Sérgio Alves,** Superintendente do Instituto Ecofuturo.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

SEMINÁRIO

Em atendimento aos Requerimentos nºs 23 e 37, de 2009 – CE.
Autoria: Senadores Paulo Paim, Cristovam Buarque, Ideli Salvatti, Fátima Cleide e Flávio Arns.
Assunto: "Diversidade nas Escolas: Preconceito e Inclusão".

1º PAINEL
"ORIENTAÇÃO SEXUAL E RELAÇÕES DE GÊNERO.

Moderadora: Senadora Marisa Serrano, Vice-Presidenta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

EXPOSITORES:

Senhora **Rosiléia Maria Rold Wille,** Coordenadora-Geral de Direitos Humanos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação – SECAD/MEC;
Senhor **Toni Reis,** Presidente da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABGLT;
Senhor **Pedro Chequer,** Médico e Coordenador do UNAIDS no Brasil (Programa Conjunto das Nações Unidas para o HIV/AIDS);
Senhora **Maria Elisabete Pereira,** Diretora de Programa da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;
Senhora **Miriam Abramovay,** Coordenadora de Pesquisa da Rede de Formação Tecnológica Latino Americana;
Senhor **Carlos Laudari,** Diretor da Pathfinder do Brasil.
Resultado: Realizado.

REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 322, DE 2008
TERMINATIVO

Assegura aos professores concursados das Redes Públicas de Educação Básica acesso a cursos superiores de pedagogia e outras licenciaturas, sem necessidade de exame vestibular.
Autoria: Senador Cristovam Buarque.
Relatoria "ad hoc": Senador Paulo Paim.

Obs: Durante a discussão suplementar não foram oferecidas emendas.
Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 423, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Modifica a redação da alínea "b" do inciso II do artigo 8º da Lei nº 9.250, de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda das Pessoas Físicas e dá outras providências.
Autoria: Senador Marcelo Crivella.
Relatoria: Senador Gerson Camata.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 495, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir às pessoas físicas deduzir do Imposto de Renda devido o valor de doações feitas a entidades sem fins lucrativos.
Autoria: Senador César Borges.
Relatoria: Senador Gerson Camata.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir ao contribuinte pessoa física abrangida pelo Estatuto do Idoso deduzir da base de cálculo do Imposto de Renda valor pago a título de taxa condominial do imóvel em que reside.
Autoria: Senador Arthur Virgílio.
Relatoria: Senador Gerson Camata.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 470, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o Imposto de Renda das pessoas físicas, para permitir a dedução de despesas com pagamento de prestações do único imóvel residencial.
Autoria: Senador Álvaro Dias.
Relatoria: Senador Gerson Camata.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 681, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta a alínea "h" ao inciso II do artigo 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, da base de cálculo do Imposto de Renda, das despesas do contribuinte pessoa física com impostos Estaduais e Municipais.
Autoria: Senador Euclydes Mello.
Relatoria: Senador Gerson Camata.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução do Imposto de Renda da pessoa física de despesas para custeio de educação de menores carentes.
Autoria: Senador Cristovam Buarque.
Relatoria: Senador Gerson Camata.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta a alínea "h" ao inciso II do artigo 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, da base de cálculo do Imposto de Renda, das despesas do contribuinte pessoa física com impostos Estaduais e Municipais.
Autoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatoria: Senador Gerson Camata.

Parecer: Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 423, de 2003, na forma da emenda substitutiva que apresenta; e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs. 495, de 2003; 106, de 2006; 470 e 681, de 2007; 138, de 2008 e 115, de 2009.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao PLS nº 423, de 2003, nos termos da Emenda nº 1 – CE (substitutivo); e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado que tramitam em conjunto. As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, DE 1999
NÃO TERMINATIVO

Proíbe por cinco anos, o plantio e a comercialização de alimentos contendo Organismos Geneticamente Modificados (OGM) ou derivados de OGM, em todo o Território Nacional.
Autoria: Senadora Marina Silva.
Relatoria: Senador Gilberto Goellner.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, DE 2000
NÃO TERMINATIVO

Suspende até o ano de 2004 a produção e a comercialização de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) e dá outras providências.
Autoria: Senador Antônio Carlos Valadares.
Relatoria: Senador Gilberto Goellner.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a produção e comercialização da soja geneticamente modificada.
Autoria: Senador Olivir Gabardo.
Relatoria: Senador Gilberto Goellner.
Parecer: Pela prejudicialidade das matérias.
Resultado: Aprovado parecer pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs. 216, de 1999; 271, de 2000 e 47, de 2003. As matérias vão à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 42, DE 2009 – CE

Requeremos nos termos regimentais, a realização de Seminário, no âmbito desta Comissão, para debater "O papel da iniciativa privada no Ensino Superior; Realidade e Desafios para o Futuro".
Autoria: Senadores Sérgio Zambiasi, Flávio Arns e Wellington Salgado de Oliveira.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nº 34, de 2009 – CE e 83, de 2009 – CAS.
Autoria: Senadores Flávio Arns, Cristovam Buarque e Rosalba Ciarlini.
Assunto: Debate sobre a "Primeira Infância e Cultura da Paz".

CONVIDADOS:

Senhor **Antoine Guedeney,** Presidente da Associação Mundial da Saúde Mental Infantil – França;
Senhor **Richard Tremblay,** Diretor do Centro de Excelência para Desenvolvimento da Primeira Infância, da Universidade de Montreal – Canadá; e
Senhora **Marilena Flores Martins,** Presidenta da Associação Brasileira pelo Direito de Brincar – São Paulo/Brasil.
Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 09

03 Ordinárias – Deliberativa.
02 Extraordinárias – Audiência Pública.
01 Conjunta – Audiência Pública.
03 Extraordinárias – Seminário.

MATÉRIAS APRECIADAS: 44

08 Projetos de Lei do Senado (terminativo).
13 Projetos de Lei do Senado (não terminativo).
04 Projetos de Lei da Cãmara (terminativo).
02 Projetos de Lei da Câmara (não terminativo).

01 Emenda da Câmara dos Deputados (não terminativo).
01 Turno Suplementar (terminativo).
01 Relatório Final de Subcomissão.
11 Emendas – CE.
01 Requerimento – CE.
02 Aditamentos – CE.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA

Presidente: Senador Renato Casagrande.
Vice Presidente: Senador Cícero Lucena.

REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 84, DE 2009 – CMA

Requer nos termos das alíneas "g" e "h" do inciso I do artigo 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Ministério Público do Tribunal de Contas da União manifestação no sentido que seja recorrido o conteúdo do Acórdão nº 2.274/2009 – Plenário.
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02
ADITAMENTO AO REQUERIMENTO Nº 48, DE 2009 – CMA

Requer, nos termos regimentais, que seja aditado ao Requerimento nº 48, de 2009 – CMA, que criou a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa de 2014, a competência para acompanhar e fiscalizar os gastos com recursos públicos nas Olimpíadas de 2016, que será realizada na cidade do Rio de Janeiro. Dessa forma, requer também que a subcomissão passe a ser denominada Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 e que seja composta de nove membros titulares e nove suplentes.
Autoria: Senadores Marina Silva e Renato Casagrande.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03
OFÍCIO "S" Nº 5, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 4º do artigo 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as demonstrações contábeis referentes ao ano de 2007, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste.
Autoria: Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Relatoria "ad hoc": Senador Flexa Ribeiro.
Parecer: Pelo conhecimento da matéria e apresentação de Requerimento de Informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional.
Resultado: Aprovado o parecer.

ITEM Nº 04
OFÍCIO "S" Nº 23, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal, em CD, Relatórios de Fiscalização contendo os resultados das ações levadas a efeito nas unidades municipais sorteadas na 26ª Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.
Autoria: Controladoria Geral da União.
Relatoria "ad hoc": Senador Jefferson Praia.
Parecer: Pelo conhecimento da matéria e arquivamento do processado, enviando-se o CD, à Biblioteca do Senado Federal, para compor seu acervo e tornar disponíveis as informações aos pesquisadores e ao público em geral.
Resultado: Aprovado o parecer.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2007
(PL. nº 2.350, de 2003 na origem)
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro expresso, na fatura apresentada ao usuário, da inexistência de débitos anteriores referentes a serviços públicos objeto de concessão, alterando as Leis nºs. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997.
Autoria: Deputado Marcelo Guimarães Filho.
Relatoria "ad hoc": Senador César Borges.
Parecer: Contrário à matéria.
Resultado: Aprovado o parecer pela rejeição do Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, DE 2008

NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, dispondo sobre a proibição de comercialização de tintas em embalagens do tipo aerossol a menores de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências.
Autoria: Deputado Geraldo Magela.
Relatoria "ad hoc": Senador Cícero Lucena.
Parecer: Favorável à matéria com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado o parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1 e 2 – CMA.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2005
NÃO TERMINATIVO

Autoriza a criação do Ministério da Amazônia.
Autoria: Senador Valdir Raupp.
Relatoria "ad hoc": Senador Jefferson Praia.
Parecer: Favorável à matéria.
Obs: Durante a discussão o Relator "ad hoc" reformula o seu parecer, concluindo pela rejeição da matéria.
Resultado: Aprovado o parecer pela rejeição do Projeto. A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e a de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo a última a decisão terminativa.

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 195 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para agravar a pena e prever a aplicação privilegiada da pena de prestação pecuniária, em caso de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.
Autoria: Senador Valdir Raupp.
Relatoria "ad hoc": Senador César Borges.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado o parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 85, DE 2009 – CMA

Requer nos termos do artigo 71, inciso IV, da Constituição Federal e do artigo 102-A, inciso I, alínea "e", e inciso III, alíneas "c" e "f", do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, no exercício do controle externo da atividade de regulação dos serviços públicos de telecomunicações fundado nos artigos 1º, 2º, inciso IV, 3º, incisos I e IV, e 19, inciso V, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e no artigo 1º, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, auditoria operacional na execução dos contratos de concessão de serviços públicos de telefonia fixa e móvel, especificamente quanto aos mecanismos de cobrança aos usuários.
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA – CCT.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nº 74, de 2009 – CMA e 41, de 2009 – CCT.
Autoria: Senadores João Pedro, Augusto Botelho, Flávio Torres e Flexa Ribeiro.
Assunto: Debate sobre a experiência brasileira na utilização de energia nuclear nas usinas de Angra I e Angra II.

CONVIDADOS:

Senhor **Othon Luiz Pinheiro da Silva,** Diretor-Presidente da Eletronuclear;
Senhor **Altino Ventura Filho,** Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia;
Senhor **Ivo Bucaresky,** Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Meio Ambiente.
Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 6, DE 2009 – CMACOPA

Tendo em vista a visita técnica a ser realizada pela Subcomissão de Acompanhamento da Copa de 2014, criada pela Câmara dos Deputados, com a programação em anexo, montada pelo Ministério das

Relações Exteriores, visando conhecer e discutir as iniciativas de fiscalização, controle e acompanhamento da Copa do Mundo de 2010, a ser realizada na África do Sul, requeiro a formação de uma delegação desta Subcomissão para em conjunto com a Câmara dos Deputados, participar da referida visita no período de 26 a 31 de outubro do corrente.
Autoria: Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 – CMACOPA.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 87, DE 2009 – CMA

Solicita seja promovido Seminário para discussão da posição do Brasil na COP-15, em Copenhague, de 07 a 18 de dezembro de 2009.
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 02

01 Ordinária – Deliberativa.
01 Conjunta – Audiência Pública.

MATÉRIAS APREIADAS: 13

02 Projetos de Lei do Senado (não terminativo).
02 Projetos de Lei da Câmara (não terminativo).
02 Ofícios "S" (não terminativo).
02 Emendas – CMA.
03 Requerimentos – CMA.
01 Requerimento – CMACOPA.
01 Aditamento – CMA.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLÍMPIADAS DE 2016 – CMACOPA.

Presidente: Senador Cícero Lucena.
Vice Presidente: César Borges.
Relator: Senador Gilberto Goellner.

REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

1ª PARTE

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 1, DE 2009 – CMACOPA

Requer nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Subcomissão, para discutir as providências relativas à realização de obras e a necessidade de recursos públicos para a organização da Copa do Mundo de 2014, com os seguintes convidados: senhor **Eduardo Campos,** Governador do Estado de Pernambuco; senhor **João da Costa Bezerra Filho,** Prefeito da Cidade de Recife; senhor **Cid Gomes,** Governador do Estado do Ceará; senhora **Luizianne Lins,** Prefeita da Cidade de Fortaleza; senhora **Wilma Faria,** Governadora do Estado do Rio Grande do Norte; senhora **Micarla Weber,** Prefeita da Cidade de Natal; senhor **Eduardo Braga,** Governador do Estado do Amazonas; senhor **Amazonino Mendes,** Prefeito da Cidade de Manaus; senhor **Blairo Maggi,** Governador do Estado do Mato Grosso; senhor **Wilson Santos,** Prefeito da Cidade de Cuiabá; senhor **Aécio Neves,** Governador do Estado de Minas Gerais; senhor **Márcio Lacerda,** Prefeito da Cidade de Belo Horizonte; senhor **Jaques Wagner,** Governador do Estado da Bahia; senhor **João Henrique Carneiro,** Prefeito da Cidade de Salvador; senhor **Roberto Requião,** Governador do Estado do Paraná; senhor **Carlos Alberto Richa,** Prefeito da Cidade de Curitiba; senhor **Sérgio Cabral,** Governador do Estado do Rio de Janeiro; senhor **Eduardo Paes,** Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro; senhor **José Roberto Arruda,** Governador do Distrito Federal; senhor **José Serra,** Governador do Estado de São Paulo; senhor **Gilberto Kassab,** Prefeito da Cidade de São Paulo; senhora **Yeda Crusius,** Governadora do Estado do Rio Grande do Sul; e senhor **José Fogaça,** Prefeito da Cidade de Porto Alegre.
Autoria: Senador Cícero Lucena.
Resultado: Aprovado com sugestão do Senador Cícero Lucena para que sejam realizadas visitas, em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, ou audiências públicas nas cidades-sede da Copa do Mundo de 2014.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 2, DE 2009 – CMACOPA

Requer nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Subcomissão, para discutir as providências relativas à realização de obras e a necessidade de recursos públicos para a organização da Copa do Mundo de 2014, com os seguintes convidados: senhor **Orlando Silva,** Ministro de Estado do Esporte; senhor **Luiz Eduardo Barretto,** Ministro de Estado do Turismo; senhor **Alfredo Nascimento,** Ministro de Estado dos

Transportes; senhor **Carlos Langoni,** Diretor Financeiro do Comitê Organizador Local da Copa do Mundo de 2014; senhora **Solange Vieira,** Presidenta da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; senhor **Clésio Andrade,** Presidente da Confederação Nacional dos Transportes – CNT; senhor **José Roberto Bernasconi,** Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia – SINAENCO; senhor **Carlos de La Corte,** Supervisor da Infraestrutura dos Estádios do Comitê Organizador Local da Copa do Mundo de 2014; senhor **Ricardo Brizola Ballestreri;** Secretário Nacional de Segurança Pública; Tenente Brigadeiro do Ar, **Cleonilson Nicácio Silva,** Presidente da INFRAERO; e senhor **Paulo Godoy,** Presidente da Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústria de Base – ABDIB.

Autoria: Senador Cícero Lucena.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 3, DE 2009 – CMACOPA

Requer nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Subcomissão, para debater as providências relativas à organização da Copa do Mundo de 2014, com os seguintes convidados: senhor **Álvaro Brito Bezerra de Melo,** Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH; senhor **Ricardo Amaral,** Presidente da Associação Brasileira de Representantes de Empresas Marítimas – ABREMAR; senhor **Bismarck Maia,** Presidente da Fundação Comissão de Turismo Integrado do Nordeste – CTI Nordeste; senhor **Luciano Coutinho,** Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e senhor **Nelson Abreu Pinto,** Presidente da Confederação Nacional do Turismo – CNTur.

Autoria: Senador Cícero Lucena.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 4, DE 2009 – CMACOPA

Requer nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Subcomissão, para debater as providências relativas à organização da Copa do Mundo de 2014, com os seguintes convidados: senhor **Paulo Bernardo,** Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; e senhor **Hélio Costa,** Ministro de Estado das Comunicações.

Autoria: Senador Cícero Lucena.

Resultado: Aprovado com aditamento do Senador César Borges, convidando também o Ministro de Estado das Cidades.

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº5, DE 2009 – CMACOPA

Requer nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Subcomissão, para debater as providências relativas à organização da Copa do Mundo de 2014, com os seguintes convidados: senhor **Ricardo Teixeira,** Presidente da Confederação Brasileira de Futebol – CBF; senhora **Joana Havelange,** Secretária Administrativa do Comitê Organizador da Copa do Mundo de 2014; senhor **Juca Kfouri,** Jornalista Esportivo; e senhor **José Luiz Datena,** Jornalista Esportivo.
Autoria: Senador Cícero Lucena.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 6, DE 2009 – CMACOPA

Tendo em vista a visita técnica a ser realizada pela Subcomissão de Acompanhamento da Copa de 2014, criada pela Câmara dos Deputados, com a programação em anexo, montada pelo Ministério das Relações Exteriores, visando conhecer e discutir as iniciativas de fiscalização, controle e acompanhamento da Copa do Mundo de 2010, a ser realizada na África do Sul, requeiro a formação de uma delegação desta Subcomissão para em conjunto com a Câmara dos Deputados, participar da referida visita no período de 26 a 31 de outubro do corrente.
Autoria: Senador Cícero Lucena.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 07
REQUERIMENTO Nº 7, DE 2009 – CMACOPA

Solicita informações, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição da República combinado com artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, à senhora Ministra Chefe da Casa Civil, sobre o Programa Orçamentário do Poder Executivo relativo às ações e custos para a organização da Copa do Mundo de 2014.
Autoria: Senador Cícero Lucena.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 08
REQUERIMENTO Nº 8, DE 2009 – CMACOPA

Solicita informações, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição da República combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministério das Cidades, sobre os

projetos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, relacionados à infraestrutura das cidades-sede da Copa do Mundo de 2014.
Autoria: Senador Cícero Lucena.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 09
REQUERIMENTO Nº 9, DE 2009 – CMACOPA

Solicita informações, aos governos estaduais e municipais classificados como sede dos jogos da Copa do Mundo de 2014, sobre o projeto e a programação orçamentária relativos a este evento.
Autoria: Senador Cícero Lucena.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 10
REQUERIMENTO Nº 10, DE 2009 – CMACOPA

Solicita o envio de Indicação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sugerindo a elaboração e a inclusão no PPA de uma programação específica que permita a identificação dos gastos com a Copa do Mundo de 2014.
Autoria: Senador Cícero Lucena.
Resultado: Aprovado.

2ª PARTE

APRESENTAÇÃO DO PORTAL DA REDE DE INFORMAÇÕES

Expositor: Hipólito Gadelha Remígio, Consultor de Orçamento e Fiscalização do Senado Federal.

TOTAL DE REUNIÕES: 01

01 Ordinária – Deliberativa.

MATÉRIAS APREIADAS: 10

10 Requerimentos – CMACOPA.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA - CMAGUA

Presidente: Senadora Marisa Serrano.

Vice Presidente: Senador Flexa Ribeiro.
Relator: Senador Gilberto Goellner.

REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO

Resultado: Foram eleitos Presidente, Senadora Marisa Serrano, e Vice-Presidente, Senador Flexa Ribeiro; e foi designado Relator o Senador Gilberto Goellner.

TOTAL DE REUNIÕES: 01

01 Ordinária – Instalação.

MATÉRIAS APREIADAS:

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH.

Presidente: Senador Cristovam Buarque.
Vice Presidente: Senador José Nery.

REUNIÃO REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 30, de 2009 – CDH
Autoria: Senador Paulo Paim.
Assunto: Debate sobre o "Negro no Mercado de Trabalho".

CONVIDADOS:

Senhor **Edson Santos,** Ministro de Estado da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR;
Senhor **Otávio Brito Lopes,** Procurador-Geral do Trabalho do Ministério Público do Trabalho;
Senhor **Mário Sérgio Fernandes de Vasconcelos,** Diretor de Relações Institucionais da FEBRABAN, representando o senhor **Fábio Colletti Barbosa,** Presidente da Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN;

Senhor **Alberto Borges de Araújo,** Assessor da Diretoria do SENAI;
Senhor **Armando de Queiroz Monteiro Neto,** Presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI;
Senhor **Roberto Lopes,** Advogado, da Divisão Sindical da CNC, representando o senhor **Antônio José Domingues de Oliveira Santos,** Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;
Senhor **Ricardo Young Silva,** Presidente do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social;
Frei **David Santos,** Coordenador do Educafro – Rede de Pré-Vestibulares Comunitários e Educação para Afrodescendentes e Carentes;
Senhor **Mário Lisboa Theodoro Pochmann,** Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; e
Senhora **Cida Bento,** do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades – CEERT.
Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA
ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 42, DE 2009 – CDH

Nos termos dos termos do artigo 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para debater com as Senhoras e Senhores Senadores o tema "As oportunidades para os trabalhadores negros e mulheres no acesso, ascensão e remuneração nos Supermercados". Solicita-se a participação dos seguintes convidados: representantes do setor **Supermercadistas; Ministério Público do Trabalho; Organização dos Estados Americanos – OEA; Organização Internacional do Trabalho – OIT, EDUCAFRO; Instituto de Advocacia, Racismo e Ambiental – IARA, ONGs; Centro de Estudos da Relações do Trabalho – CEERT, e demais a serem definidos pela própria Comissão.**
Autoria: Senador Paulo Paim.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 41, de 2009 – CDH
Autoria: Senador Paulo Paim.
Autoria da Sugestão: Federação Única dos Petroleiros – FUP.
Relatoria: Senador Paulo Paim.

Assunto: Instruir a Sugestão nº 02, de 2009, que sugere regulamentação para a Política Energética Nacional e dá outras providências. Sobre o tema "Educação e o Pré-Sal".

CONVIDADOS:

Senhora **Tatiane Gomes,** da Vice-Regional da UNE/DF, representando o senhor **Augusto Chagas,** Presidente da União Nacional dos Estudantes – UNE;
Senhor **José Vicente,** Reitor da UNIPALMARES; e
Senhor **João Antônio de Moraes,** Presidente da Federação Única dos Petroleiros – FUP.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 43, DE 2009 – CDH

Com fundamento no disposto no artigo 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública com vistas a tratar das questões referentes ao Corte das Diferenças no Brasil. Para tanto, gostaríamos que fossem convidados os seguintes representantes: da **Juventude;** das **Mulheres;** dos **Idosos;** dos **Negros;** dos **Índios;** das **Pessoas com Deficiências;** dos **Trabalhadores;** dos **GLBT;** da **CNBB;** dos **Evangélicos;** do **Meio Ambiente** e outros a serem definidos pela própria Comissão.
Autoria: Senador Paulo Paim.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02
SUGESTÃO Nº 4, DE 2008

Sugere a criação de legislação para a criação de áreas denominadas "Espaço Desportivo Comunitário" por meio do tombamento de áreas públicas pertencentes ao Estado e que venham sendo utilizadas para prática do esporte, do lazer e do entretenimento por comunidades periféricas, ribeirinhas ou quilombolas, por período igual ou superior a cinco anos.
Autoria: Federação de Futebol não Profissional da Bahia.
Relatoria: Senador Cristovam Buarque.
Parecer: Pela admissibilidade da Sugestão, nos termos do PLS que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável à Sugestão, nos termos do Projeto de Lei do Senado.

ITEM Nº 03

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação de áreas especificas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.
Autoria: Deputado Bernardo Ariston.
Relatoria "ad hoc" Senador Paulo Paim.
Parecer: Favorável à matéria, na forma da emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1 – CDH (substitutivo).

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta o inciso VI ao artigo 27 e altera o § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para exigir a adoção de programas de promoção de igualdade racial por fornecedores de bens e serviços adquiridos pela Administração Pública, e para admitir tais programas como critério de desempate entre licitantes.
Autoria: Senador Paulo Paim.
Relatoria "ad hoc" Senador Cristovam Buarque.
Parecer: Favorável à matéria, com três emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1, 2 e 3 – CDH. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ITEM Nº 05
OFICIO "S" Nº 57, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal Oficio S/N do Pastor Marcos Aurélio de Souza, em favor do brasileiro Oscar Fernando Ruiz Torres, que estaria injustamente encarcerado na Espanha.
Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (SF).
Relatoria "ad hoc" Senador Cícero Lucena.
Parecer: Pelo arquivamento da matéria.
Resultado: Aprovado parecer pelo arquivamento do Ofício.

ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 44, DE 2009 – CDH

Requeiro nos termos do artigo 90, incisos II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2009, com Videoconferência com as Assembléias Legislativas no Interlegis, com o fim de debater com as Secretarias de Educação dos Estados e Municípios uma ação pioneira com vistas à implementação das metas estabelecidas pela Lei nº 11.645, de 2008, que estabelece a obrigatoriedade de incluir no currículo oficial da rede de ensino a temática "História e Cultura Indígena e Afrobrasileira". Os convidados serão definidos pela própria Comissão.
Autoria: Senador Cristovam Buarque.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 45, DE 2009 – CDH

Requeiro nos termos do disposto no artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Audiência Pública conjunta desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional destinada a discutir a situação atual dos direitos humanos e do sistema judicial na Venezuela, com a presença dos seguintes convidados: senhor **Robert Amsterdam,** Advogado canadense do escritório Amsterdam & Peroff – Toronto & Londres; senhor **Paulo Vannucchi,** da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; e senhor **Sérgio Fausto,** Secretário-Executivo do Instituto Fernando Henrique Cardoso – IFHC.
Autoria: Senador Valter Pereira.
Resultado: Aprovado, com a inclusão do nome da Professora Ana Maria Sanjuan, Diretora do Centro para a Paz e Direitos Humanos da Universidade Central da Venezuela.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 330, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a doação de bens apreendidos pelos órgãos públicos federais aos Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Autoria: Senador Romero Jucá.
Relatoria "ad hoc": Senador Adelmir Santana.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 34, DE 2009 – CE/CDH

De acordo com o que preceitua os artigos 90, incisos II e V e 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais para discutir o tema "Primeira Infância e cultura da Paz".
Autoria: Senadores Cristovam Buarque, Rosalba Ciarlini e Flávio Arns.
Resultado: Aprovado.

1ª REUNIÃO (ESPECIAL) REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

APOSIÇÃO DO RETRATO DO SENADOR PAULO PAIM, NA GALERIA DOS EX-PRESIDENTES DA COMISSÃO

Resultado: Realizada.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 43, de 2009 – CDH
Autoria: Senador Paulo Paim.
Assunto: Debate sobre as questões referentes ao corte das diferenças no Brasil.

CONVIDADOS:

Senhora **Carlos Alves Moura, Secretário-Executivo da Comissão Brasileira Justiça e Paz – CNBB;**
Senhor **Benedito Cintra,** representante do senhor **Edson Santos,** Ministro da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
Senhor **José Calixto Ramos,** Presidente da Nova Central;
Senhor **José Augusto,** Coordenador do Fórum Sindical dos Trabalhadores;
Senhor **José Rafael Miranda,** representante do senhor **Paulo Vanucchi,** Ministro de Estado da Secretaria Especial dos Direitos Humanos e a senhora **Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior;**

Senhor **Evaldo Amorim,** representante da AGLBTT, representante do senhor **Roni Reis,** Presidente da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais;
Senhor **Osvaldo Fauerharmel,** representante do senhor **Warley Martins Gonçalves,** Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP;
Senhora **Vera Leda Ferreira de Morais,** Diretora de Assuntos Parlamentares, representante do senhor **Moacyr Roberto Tesch Auresvald,** Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade;
Senhor **Dirney Ribeiro,** Diretor do Sindipetro e Coordenador da Frente Nacional dos Petroleiros no Estado do Rio Grande do Sul;
Senhor **José Boaventura Santos,** Presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes e Prestadores de Serviços;
Senhora **Denise Granja,** Presidenta do CONADE e Coordenadora Geral da CORDE;
Senhor **Ricardo Nerbas,** representante do Programa Cantando as Diferenças;
Senhor **José Renato Inácio de Rosa,** Secretário-Geral da Federação Nacional dos Portuários;
Senhor **João Alberto Fernandes,** do Sindicato dos Administradores do Rio Grande do Sul;
Senhor **José Ademir da Silva,** Presidente do SINDIPETRO de São José dos Campos; e
Senhor **Ademir Gomes Parrela,** Presidente do SINDIPETRO de São Paulo.
Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 46, DE 2009 – CDH

Requeiro, nos termos regimentais, a indicação de 2 (dois) Senadores desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH para compor a Delegação que irá participar da Conferência Internacional das Mudanças Climáticas da ONU COP-15 em Copenhague – Dinamarca, a realizar-se entre os dias 7 a 18 de dezembro de 2009.
Autoria: Senador José Nery.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 47, DE 2009 – CDH

Nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a fim de instruir as senhoras e senhores Senadores sobre a Sugestão nº 2, de 2009 que tramita nesta Comissão. Para a audiência gostaríamos que fossem convidadas as autoridades encaminhadas em anexo e outros a serem definidos pela Comissão.
Autoria: Senador Paulo Paim.

Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 06

02 Extraordinárias – Deliberativa.
03 Extraordinárias – Audiência Pública.
01 Extraordinária – Aposição de Retrato.

MATÉRIAS APRECIADAS: 16

02 Projetos de Lei do Senado (não terminativo).
01 Projeto de Lei da Câmara (não terminativo).
01 Ofício "S" (não terminativo).
01 Sugestão – CDH (não terminativo).
04 Emendas – CDH.
07 Requerimentos – CDH.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: Senador Fernando Collor.
Vice Presidente: Senador Eliseu Resende.

REUNIÃO REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 50, DE 2009 – CI

Requeiro, nos termos do artigo 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o artigo 397, inciso I, e artigo 90, inciso V do Regimento Interno do Senado Federal, que seja feito convite às autoridades abaixo relacionadas para, em Audiência Pública nesta Comissão em conjunto, com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, e com a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania – CCJ, prestarem esclarecimentos sobre em condições o Governo Brasileiro renegociou com o Governo do Paraguai o tratado da Usina Hidrelétrica de Itaipu. Senador **Edison Lobão,** Ministro de Estado das Minas e Energia; e Embaixador **Celso Amorim**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.
Autoria: Senador Flexa Ribeiro.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 39, de 2009 – CI.
Autoria: Senador Fernando Collor.
Assunto: Debate sobre "Marco Regulatório do Pré-Sal – Regime de Partilha – 1º Painel.

CONVIDADOS:

Senhor **Guilherme Estrella,** Diretor de Produção da Petrobras;
Senhor **Ivan Simões Filho,** Geólogo, Doutor em Geofísica, Ex-Professor da UNICAMP, Ex-Superintendente da ANP e Membro do Comitê de Exploração do IBP;
Senhor **Edmar de Almeida,** do Instituto de Economia da UFRJ;
Senhor **Júlio Bueno,** Secretário de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro; e
Senhora **Marilda Rosado de Sá,** Advogada, Professora-Adjunta da UERJ e Ex-Superintendente de Promoção de Licitações da ANP.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e dá outras providências.
Autoria: Senador Raimundo Colombo.
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Favorável à matéria, com uma emenda que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CI. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 311, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Institui o Regime Especial de Tributação para o Incentivo ao Desenvolvimento e à Produção de Fontes Alternativas de Energia Elétrica – REINFA e estabelece medidas de estímulo à produção e ao consumo de energia limpa.

Autoria: Senador Fernando Collor.
Relatoria: Senador Gilberto Goellner.
Parecer: Favorável à matéria, com cinco emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5 – CI. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 2006
TERMINATIVO

Dá nova redação ao artigo 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença.
Autoria: Senador Marcos Guerra.
Relatoria "ad hoc": Senador Wellington Salgado de Oliveira.
Parecer: Pela aprovação da matéria, na forma da emenda substitutiva que apresenta.
Obs: Durante a discussão, o relator "ad hoc" Senador Wellington Salgado de Oliveira, reformula o voto anterior, e conclui pela rejeição da matéria, que passa a constituir parecer da Comissão.
Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 2008
TERMINATIVO

Modifica a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências, para determinar que o planejamento para a prestação de serviços de saneamento básico inclua sistemas de redução da velocidade de escoamento de águas pluviais.
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Relatoria: Senador Wellington Salgado de Oliveira.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 504, DE 2007
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 11.445, de 15 de janeiro de 2007, que dispõe sobre diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para incentivar a economia no consumo de água.
Autoria: Senador Antônio Carlos Valadares.
Relatoria: Senador Gilberto Goellner.
Parecer: Pela aprovação da matéria, na forma da emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto, nos termos do Substitutivo. A matéria vai a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 469, DE 2007
TERMINATIVO

Acrescenta artigo à Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para determinar a divulgação, pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, de relatórios periódicos dos postos de combustíveis autuados, interditados e fiscalizados, bem como daqueles sem fiscalização há mais de um ano.
Autoria: Senador Álvaro Dias.
Relatoria: Senador Eliseu Resende.
Parecer: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CI.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, DE 2005
TERMINATIVO

Dispõe sobre a tarifa telefônica nas ligações interurbanas a provedores de Internet.
Autoria: Senador Romero Jucá.
Relatoria "ad hoc": Senador Wellington Salgado de Oliveira.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 51, DE 2009 – CI

Nos termos do artigo 50 e do artigo 58, § 2º, inciso III, ambos da Constituição Federal, combinados com o artigo 397, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja convocado o senhor **Miguel Jorge,** Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para que

compareça a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura para discorrer e prestar esclarecimentos acerca de todos os investimentos, linhas de crédito e demais financiamentos disponibilizados pelo seu Ministério, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, bem como sobre a previsão de participação daquele Banco no programa de exploração do petróleo na camada do pré-sal.
Autoria: Senador Fernando Collor.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 52, DE 2009 – CI

Requeiro com fundamento no artigo 113 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura em parceria com a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, realize o Seminário intitulado "Campos marginais: um novo modelo", de acordo com o programa anexo, que tem como objetivo debater a política de exploração de campos petrolíferos de pequena e média produtividade.
Autoria: Senador Eliseu Resende.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 39, de 2009 – CI.
Autoria: Senador Fernando Collor.
Assunto: Debate sobre a "Criação da Petrosal – 2º Painel.

CONVIDADOS:

Senhor **Wagner Bittencourt,** Diretor de Estruturação de Projetos, Infraestrutura e Insumos Básicos;
Senhor **Márcio Rocha Melo,** Presidente da Associação Brasileira de Geólogos do Petróleo;
Senhor **Maurício Tolmasquim,** Especialista em Planejamento e Matriz Energética e Presidente da Empresa de Planejamento em Energia;
Senhor **João Carlos de Luca,** Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2009

GRUPO DE TRABALHO - CI

Em atendimento ao Requerimento nº 47, de 2009 – CI.
Autoria: Senador Fernando Collor.
Integrantes: Senadores Inácio Arruda (Coordenador), Delcídio Amaral e Gilberto Goellner.
Assunto: Marco Regulatório dos Biocombustíveis.

PARTICIPANTES:

Senhor **Ricardo de Gusmão Dornelles,** Diretor do Departamento de Combustíveis Renováveis do Ministério de Minas e Energia – MME;
Senhor **Dirceu Amorelli,** Superintendente de Abastecimento da Agência Nacional de Petróleo – ANP;
Senhor **Allan Kardec Dualibe Barros Filho,** Diretor Técnico da Agência Nacional do Petróleo – ANP;
Senhor **Ferdinand Marinho,** Coordenador de Operações – SPAE, representante do Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA;
Senhor **Luiz Fernando Coelho,** Especialista em Regulação, representante da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;
Senhor **Fernando Lagares Távora,** Consultor do Senado Federal; e
Senhor **Carlos Alberto Coutinho,** representante da União das Indústria de Cana-de-Açucar – ÚNICA.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 504, DE 2007
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 11.445, de 15 de janeiro de 2007, que dispõe sobre diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para incentivar a economia no consumo de água.
Autoria: Senador Antônio Carlos Valadares.
Relatoria: Senador Gilberto Goellner.
Obs: Durante a discussão suplementar não foram oferecidas emendas ao Substitutivo.
Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 12 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para estabelecer a necessidade de outorga de direito de uso de recursos hídricos para a lavra de fontes de água mineral, termal, gasosa, potável de mesa ou destinada a fins balneários.
Autoria: Comissão de Assuntos Econômicos (SF).
Relatoria "ad hoc": Senador Paulo Duque.
Parecer: Contrário à matéria.
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para prosseguimento da tramitação.

REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 39, de 2009 – CI.
Autoria: Senador Fernando Collor.
Assunto: Debate sobre "Marco Regulatório do Pré-Sal – Fundo Social – 3º Painel.

CONVIDADOS:

Senhor **Júlio Sérgio Gomes de Almeida,** Professor da UNICAMP, Ex-Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda;
Senhor **Edmilson Moutinho dos Santos,** Professor do Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP; e
Senhor **Manoel de Melo Maia Nobre,** Engenheiro PhD no Canadá em Contaminação de Solos.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2009

GRUPO DE TRABALHO - CI

Em atendimento ao Requerimento nº 47, de 2009 – CI.
Autoria: Senador Fernando Collor.
Integrantes: Senadores Inácio Arruda (Coordenador), Delcídio Amaral e Gilberto Goellner.
Assunto: Marco Regulatório dos Biocombustíveis.

PARTICIPANTES:

Senhor **César Castro,** Pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;

Senhor **Cid Jorge Caldas,** Coordenador-Geral de Açúcar e Álcool da Secretaria de Produção e Agroenergia do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;
Senhor **Décio Luiz Gazzoni,** Gerente de Projeto da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;
Senhor **Luiz Fernando Coelho,** Especialista em Regulação, representante da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;
Senhor **Fernando Lagares Távora,** Consultor do Senado Federal;
Senhor **Gustavo Taglialegna,** Consultor do Senado Federal;
Senhor **Carlos Alberto Coutinho,** representante da União das Indústrias de Cana-de-Açúcar – ÚNICA; e
Senhor **Francesco Gianneti,** Assessor Jurídico da União das Indústrias de Cana-de-Açúcar – ÚNICA.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO

TOTAL DE REUNIÕES: 09

04 Extraordinárias – Deliberativa.
03 Extraordinárias – Audiência Pública.
02 Grupos de Trabalho – CI.

MATÉRIAS APRECIADAS: 19

05 Projetos de Lei do Senado (terminativo).
03 Projetos de Lei do Senado (não terminativo).
01 Turno Suplementar (terminativo).
07 Emendas – CI.
03 Requerimentos – CI.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: Senador Eduardo Azeredo.
Vice Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

REUNIÃO REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM ÚNICO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 516, DE 2007
TERMINATIVO

Dispõe sobre a obrigatoriedade da União de trasladar corpo de brasileiro de família hipossuficiente falecido no exterior.
Autoria: Senador Expedito Júnior.
Relatoria: Senador Eduardo Suplicy.
Parecer: Pela aprovação da matéria, com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1 e 2 – CRE.
REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 716, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do acordo entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, assinado na Cidade-Estado do Vaticano, em 13 de novembro de 2008.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).
Relatoria: Senador Fernando Collor.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 02
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 786, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira 2003/2005/2006, celebrado em Brasília, em 14 de maio de 2008.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Romeu Tuma.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 508, DE 2009

NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua sobre o exercício de atividades remuneradas por parte de dependentes do pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico, celebrado em Manágua, em 8 de agosto de 2007.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).
Relatoria: Senador Inácio Arruda.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 397, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, celebrado em Brasília, em 25 de maio de 2007.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).
Relatoria: Senador Heráclito Fortes.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 480, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto da adoção de emendas à Convenção Internacional sobre busca e salvamento marítimos, de 1979, adotadas por meio da Resolução MSC. 155/78 do Comitê de Segurança Marítima da Organização Marítima Internacional.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).
Relatoria: Senador Tasso Jereissati.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 531, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas Educacionais e de Intercâmbio Cultural, celebrado em Brasília, em 27 de maio de 2008.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).
Relatoria: Senador Fernando Collor.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 657, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do acordo de cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Paquistão sobre Cooperação no Combate à Produção, Consumo e Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, assinado em Brasília, em 29 de novembro de 2004.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).
Relatoria: Senador Romeu Tuma.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 723, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Praga, em 12 de abril de 2008.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).
Relatoria: Senador Renato Casagrande.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 09
REQUERIMENTO Nº 74, DE 2009 - CRE

Requer nos termos regimentais, urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 716, de 2009, que "Aprova o texto do acordo entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, assinado na Cidade-Estado do Vaticano, em 13 de novembro de 2008".

Autoria: Senadores Romeu Tuma e Arthur Virgílio.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 10
REQUERIMENTO Nº 75, DE 2009 - CRE

Requer nos termos regimentais, urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 723, de 2009, que "aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Praga, em 12 de abril de 2008".
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 481, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Aprova os textos dos atos da União Postal Universal – UPU, aprovados em seu XXIII Congresso, em Bucareste, em 5 de outubro de 2004.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).
Relatoria: Senador Wellington Salgado de Oliveira.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 02
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 659, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do acordo sobre transferência de pessoas condenadas entre a República Federativa do Brasil e a Republica de Moçambique, assinado em Maputo, em 6 de julho de 2007.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).
Relatoria: Senador Flávio Torres.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 658, DE 2009

NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto Saneamento Básico Ceará II, concluído em 28 de junho de 2004.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).
Relatoria: Senador Tasso Jereissati.
Parecer: Favorável à matéria, com duas emendas de redação que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1 e 2 – CRE de redação.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 76, DE 2009 – CRE

Requer nos termos do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 50 da Constituição Federal, sejam prestadas informações pelo senhor **Tarso Genro,** Ministro de Estado da Justiça, sobre as ações e medidas tomadas pelo Governo Brasileiro em relação aos fatos mencionados na Revista Veja, edição 2.133 e Jornal Folha de Boa Vista de hoje (06.10.09), relativo ao seqüestro do empresário e cidadão brasileiro, **Vicente Aguiar Vieira,** seqüestrado em Território Venezuelano.
Autoria: Senadores Eduardo Azeredo, Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 77, DE 2009 – CRE

Requer nos termos do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 50 da Constituição Federal, sejam prestadas informações pelo Embaixador **Celso Amorim,** Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre as ações e medidas tomadas pelo Governo Brasileiro em relação aos fatos mencionados na Revista Veja, edição 2.133 e Jornal Folha de Boa Vista de hoje (06.10.09), relativo ao seqüestro do empresário e cidadão brasileiro, **Vicente Aguiar Vieira,** seqüestrado em Território Venezuelano.
Autoria: Senadores Eduardo Azeredo, Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 78, DE 2009 – CRE

Requer nos termos do artigo 336, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de 2009, que aprova o texto do acordo entre o

Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto Saneamento Básico Ceará II, concluído em 28 de junho de 2004.
Autoria: Senadores Eduardo Azeredo, Inácio Arruda e Flávio Torres.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM 01
MENSAGEM "SF" Nº 183, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Submete à consideração do Senado Federal o nome do senhor **Wilson Roberto Trezza** para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Tasso Jereissati.
Parecer: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Aprovada a indicação, por 14 votos sim, 1 voto não e nenhuma abstenção.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 79, DE 2009 – CRE

Nos termos dos artigos 39, inciso I e 40, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro autorização para que o Senador Marcelo Crivella represente esta Casa em viagem oficial a Moçambique, a convite da Comunidade dos Povos de Língua Portuguesa, como integrante da missão de observação eleitoral da comunidade para as eleições presidenciais, legislativas e para as assembléias provinciais de Moçambique, que ocorrerão no dia 28 de outubro próximo.
Autoria: Senador Eduardo Azeredo.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 80, DE 2009 – CRE

Requer nos termos do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam fornecidos pelo senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República o inteiro teor dos relatórios de inteligência acerca do acompanhamento do referido órgão à recente ação do MST no interior do Estado de São Paulo.
Autoria: Senador Eduardo Azeredo.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 81, DE 2009 – CRE

Requer nos termos do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam fornecidos pelo senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República o inteiro teor dos relatórios de inteligência elaborados durante as investigações e os levantamentos a respeito do assim chamado "Escândalo dos Aloprados", ocorrido em meados de 2006.
Autoria: Senador Eduardo Azeredo.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 82, DE 2009 – CRE

Requeremos nos termos regimentais, seja solicitado ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General-de-Exército **Jorge Armando Félix,** cópia dos seguintes documentos: a) Íntegra do Inquérito Policial relativo à Operação Satiagraha, realizada pela Polícia Federal; e b) Fitas e respectivas transcrições referentes a supostos diálogos envolvendo Senadores da República no âmbito da Operação Satiagraha, realizada pela Polícia Federal.
Autoria: Senador Aloizio Mercadante.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 83, DE 2009 – CRE

Requeremos nos termos regimentais, seja solicitado ao Ministro de Estado da Justiça, senhor **Tarso Genro,** cópia dos seguintes documentos: a) Íntegra do Inquérito Policial relativo à Operação Satiagraha, realizada pela Polícia Federal; e b) Fitas e respectivas transcrições referentes a supostos diálogos envolvendo Senadores da República no âmbito da Operação Satiagraha, realizada pela Polícia Federal.
Autoria: Senador Aloizio Mercadante.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 07
REQUERIMENTO Nº 84, DE 2009 – CRE

Requeremos nos termos regimentais, seja solicitado ao Juiz da 6ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, doutor **Fausto de Sanctis,** cópia dos seguintes documentos: a) Íntegra do Inquérito Policial relativo à Operação Satiagraha, realizada pela Polícia Federal; e b) Fitas e respectivas transcrições

referentes a supostos diálogos envolvendo Senadores da República no âmbito da Operação Satiagraha, realizada pela Polícia Federal.
Autoria: Senador Aloizio Mercadante.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
MENSAGEM "SF" Nº 176, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome da senhora **Isabel Cristina de Azevedo Heyvaert,** Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil, junto à República Democrática Federal da Etiópia.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Heráclito Fortes.
Parecer: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Apreciada.

ITEM Nº 02
MENSAGEM "SF" Nº 177, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do senhor **Renato Xavier,** Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, junto a São Vicente e Granadinas.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Heráclito Fortes.
Parecer: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Apreciada.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 85, DE 2009 – CRE

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro aditamento ao Requerimento nº 67, de 2009 – CRE, destinada a celebrar o "Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento" com a

finalidade de incluir no rol de convidados o senhor **Sérgio Machado Rezende,** Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia; e a senhora **Beatriz Macedo,** Coordenadora Mundial do Programa de Educação Científica da UNESCO.
Autoria: Senador Flexa Ribeiro.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 86, DE 2009 – CRE

Nos termos do artigo 40, combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja considerada como missão no exterior, sem ônus para o Senado Federal, minha visita ao Japão, no período de 22 de outubro a 03 de novembro do corrente, para tratar de tecnologia de combustíveis alternativos de veículos, matéria de relevante interesse para o Brasil. Outrossim comunico conforme estabelecido no artigo 39 do mesmo Regimento, que estarei ausente do País no período acima referido.
Autoria: Senador Roberto Cavalcanti.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 389, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto da Convenção nº 185 (revisada) da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e anexos, adotada durante a 91ª Conferência Internacional do Trabalho daquela Organização, realizada em 2003, em Genebra, a qual trata do novo Documento de Identidade do Trabalhador Marítimo, com vistas na sua ratificação e entrada em vigor no Brasil.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Mozarildo Cavalcanti.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 02
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, celebrado em 4 de abril de 2007, em Brasília.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Suplicy.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 396, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique, assinado em Maputo, em 6 de julho de 2007.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).
Relatoria: Senador João Pedro.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 499, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Paramaribo, em 22 de abril de 2008.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Suplicy.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 660, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Econômica e Monetária do Oeste Africano na Área de Biocombustíveis, celebrado em Uagadugu, em 15 de outubro de 2007.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador João Tenório.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 719, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Santiago, em 3 de dezembro de 2007.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).
Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 816, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto da Convenção Multilateral Ibero-americana de Segurança Social, celebrada em Santiago, em 10 de novembro de 2007, por ocasião da XVII Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estados e de Governo.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador João Pedro.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. Aprovado, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 08
REQUERIMENTO Nº 1.210, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de censura à Polícia Aduaneira do Aeroporto de Roma, na Itália, em relação à abordagem realizada por policiais quando da visita da Senadora **Patrícia Saboya,** do PDT do Ceará, àquela cidade, conforme noticiado pela Agência Senado no dia 10 de setembro de 2009.
Autoria: Senador João Pedro.
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Suplicy.

Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 800, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, celebrado em Bogotá, em 19 de julho de 2008.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. Aprovado, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 87, DE 2009 – CRE

Requeiro, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo senhor **Ministro de Estado da Justiça,** informações sobre os equipamentos de intercepção, gravação e vigilância adquiridos pelo Ministério da Justiça e em funcionamento, bem como sobre os setores em que se encontram e os nomes daqueles que são por eles responsáveis e deles fazem uso. Essas informações devem ser prestadas assinalando os equipamentos, seus usuários e os servidores que dele fazem uso.
Autoria: Senador Eduardo Azeredo.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 89, DE 2009 – CRE

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidados o Prefeito da cidade de Caracas-Venezuela, senhor **Antônio Ledezma;** o representante **Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Desenvolvimento** e **Integração – ALADI;** Embaixador **Régis Arslanian,** e o Vice-Presidente da **Confederação das Associações Israelitas da Venezuela – CAIV,** senhor **David Bittan,** a participarem de Audiência Pública para tratarem da adesão da Venezuela ao Mercosul.
Autoria: Senador Eduardo Azeredo.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 90, DE 2009 – CRE

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Audiência Pública conjunta desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa destinada a discutir a situação atual dos direitos humanos e do sistema judicial na Venezuela, com a presença dos seguintes convidados: senhor **Robert Amsterdam,** Advogado canadense do escritório Amsterdam & Peroff (Toronto & Londres); senhor **Paulo Vannucchi,** da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; senhor **Sérgio Fausto,** Secretário-Executivo do Instituto Fernando Henrique Cardoso – IFHC; e senhora **Ana Maria Sanjuan,** Professora e Diretora do Centro para a Paz e Direitos Humanos da Universidade Central da Venezuela.
Autoria: Senador Eduardo Azeredo.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 91, DE 2009 – CRE

Requeiro, nos termos do artigo 336, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 816, de 2009, que aprova o texto da Convenção Multilateral Ibero-americana de Segurança Social, celebrada em Santiago, em 10 de novembro de 2007, por ocasião da XVII Cúpula Ibero-amaricana de Chefes de Estados e de Governo.
Autoria: Senador Eduardo Suplicy.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 92, DE 2009 – CRE

Requeiro, nos termos do artigo 336, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 800, de 2009, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, celebrado em Bogotá, em 19 de julho de 2008.
Autoria: Senador Eduardo Suplicy.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 89, de 2009 – CRE.
Autoria: Senador Eduardo Azeredo.
Assunto: Debate sobre a adesão da Venezuela ao Mercosul.

CONVIDADOS:

Senhor **Antônio Ledezma**, Prefeito da Cidade de Caracas/Venezuela; e
Embaixador **Régis Arslanian,** representante permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Desenvolvimento e Integração – ALADI.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 430, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul, assinado em Caracas, em 4 de julho de 2006, pelos Presidentes dos Estados Partes do Mercosul e da Venezuela.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).
Relatoria: Senador Tasso Jereissati.
Parecer: Contrário à matéria.
Obs: Em 28.10.09, foram apresentados dois Votos em Separados, de autoria dos Senadores Romero Jucá e outros senhores Senadores; e do Senador Mozarildo Cavalcanti, respectivamente.
Resultado: Rejeitado o relatório do Senador Tasso Jereissati, contrário à matéria. Aprovado o Voto em Separado do Senador Romero Jucá, que passa a constituir Parecer do Vencido.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 93, DE 2009 – CRE

Nos termos dos artigos 39, inciso I e 40, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro autorização para que delegação de Senadores desta Casa realize viagem oficial à Venezuela, em data a ser definida oportunamente, atendendo a convite do senhor Antonio Ledezma, Prefeito da Cidade de Caracas, formulado por meio de correspondência enviado a esta Comissão no dia 28 de outubro do corrente. Diante da importância e da relevância da missão a ser cumprida pelos representantes desta

Casa, requeiro autorização para a realização da viagem e as necessárias providências para o pagamento de diárias e passagens em favor dos Senadores designados para compor tal delegação.
Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti.
Resultado: Rejeitado.

TOTAL DE REUNIÕES: 08

05 Ordinárias – Deliberativa.
02 Extraordinárias – Deliberativa.
01 Extraordinária – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 48

01 Projeto de Lei do Senado (terminativo).
20 Projetos de Decreto Legislativo (não terminativo).
03 Mensagens "SF" (não terminativo).
01 Requerimento "SF" (não terminativo).
04 Emendas – CRE.
19 Requerimentos – CRE.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA – CREPAFF

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti.
Vice Presidente: Geraldo Mesquita Júnior.

REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 68, de 2009 – CRE.
Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti.
Assunto: Debate sobre as questões relativas à Fronteira Brasileira.

CONVIDADO:

Embaixador **Ênio Cordeiro,** Subsecretário-Geral da América do Sul do Ministério das Relações Exteriores.
Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 01

01 Ordinária – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS:

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

Presidente: Senador Neuto de Conto.
Vice Presidente: Senador César Borges.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 17, de 2009 – CDR.
Autoria: Senador Jefferson Praia.
Assunto: Colher sugestões, subsídios e esclarecimentos relativos ao desvio de destinação dos recursos arrecadados pela SUFRAMA, do seu Contigenciamento pelo Ministério do Planejamento, da sua administração pelo Tesouro Nacional e do atual regramento do Poder Executivo Federal acerca da utilização destes recursos.

CONVIDADO:

Senhora **Lúcia Paiva Gomes,** Coordenadora da Coordenação-Geral de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, representando os senhores **Nelson**

Machado, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, e **Arno Hugo Augustin Filho,** Secretário do Tesouro Nacional.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 12 e 13, de 2009 – CDR.
Autoria: Senadores José Nery, Inácio Arruda e Leomar Quintanilha.
Assunto: Debate sobre a atuação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas no Semi-Árido Nordestino – 100 Anos do DNOCS.

CONVIDADOS:

Senhor **Elias Fernandes Neto,** Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS;
Senhor **José Otamar de Carvalho,** Consultor do Ministério da Integração Nacional – MI;
Senhor **Washington Luis Alves Moreira,** Presidente da Federação de Apoio às Organizações de Produtores dos Perímetros Públicos de Irrigação – FAPID; e
Senhor **Ramon Flávio Gomes Rodrigues,** Diretor de Desenvolvimento Hidroagrícola da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério da Integração Nacional.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera a categoria da unidade de conservação Reserva Biológica Nascente da Serra do Cachimbo para Parque Nacional Nascentes da Serra do Cachimbo e Área de Proteção Ambiental Vale do XV, nos Municípios de Altamira e Novo Progresso, no Estado do Pará.
Autoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatoria: Senador Valdir Raupp.
Parecer: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs. 1 e 2 – CDR. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

TOTAL DE REUNIÕES: 04

02 Extraordinárias – Deliberativa.
02 Extraordinárias – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 03

01 Projeto de Lei do Senado (não terminativo).
02 Emendas – CDR.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – CRA

Presidente: Senador Valter Pereira.
Vice Presidente: Senador Gilberto Goellner.

REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
EMENDAS NºS. 2 e 3 DE PLENÁRIO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.
Autoria: Senadora Serys Slhessarenko.
Autoria do Projeto: Senadora Lúcia Vânia.
Relatoria: Senadora Kátia Abreu.
Parecer: Contrário às Emendas.
Resultado: Aprovado parecer pela rejeição das Emendas nºs. 2 e 3 – PLEN.

ITEM Nº 02

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 2007
TERMINATIVO

Altera o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, que dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que o fabricam e dá outras providências.
Autoria: Senador Jonas Pinheiro.
Relatoria: Senador João Durval.
Parecer: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CRA.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 614, DE 2007
TERMINATIVO

Altera dispositivos da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e dá outras providências. (Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR).
Autoria: Senador Sibá Machado.
Relatoria: Senador Valter Pereira.
Parecer: Pela rejeição da matéria.
Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, para incluir critérios de classificação do espaço urbano e rural, e dá outras providências.
Autoria: Senador Gilberto Goellner.
Relatoria: Senador Gerson Camata.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.

ITEM 05
REQUERIMENTO Nº 53, DE 2009 - CRA

Requer nos termos do inciso II do artigo 93, combinado com o artigo 104-B, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 40, de 2009 – CRA, aprovado em 01/09/2009, que

sejam convidados como representantes dos produtores de cacau do Estado da Bahia: senhor **Isidoro Lavigne Gesteira,** Presidente do Sindicato Rural de Ilhéus e Secretário da Agricultura do Município de Ilhéus – SRI/SAMI; senhor **Henrique Almeida,** Presidente da Associação dos Produtores de Cacau – APC; e senhor **Guilherme Galvão de Oliveira Pinto,** Produtor, representante do Endividamento Agrícola.
Autoria: Senador César Borges.
Resultado: Aprovado.

ITEM 06
REQUERIMENTO Nº 54, DE 2009 - CRA

Requer nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública para debater as principais idéias e dificuldades para elaboração da legislação e implementação do pagamento por serviços ambientais – PSA, no Brasil. Para tanto, solicita que sejam convidados: senhor **Celso Antônio Pacheco,** Doutor em direito pela PUC/SP; senhora **Maria Tereza Umbelino de Souza,** Economista e Coordenadora do Projeto Brasil Mata Viva; senhor **Ary Soares dos Santos,** Superintendente do IBAMA em Goiás; senhor **Anderson Galvão,** Engenheiro Agrônomo, membro do Conselho de Informações sobre Biotecnologia – CIB e Consultor Associado da GV Consult – FGV/EASP; e um representante do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.**
Autoria: Senadores Gilberto Goellner e Osvaldo Sobrinho.
Resultado: Aprovado.

ITEM 07
REQUERIMENTO Nº 55, DE 2009 - CRA

Requer nos termos regimentais , que seja realizada Audiência Pública conjunta com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT e com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, para discutir o controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal. Para tanto, solicita que sejam convidados: Ministro da **Agricultura, Pecuária e Abastecimento;** Ministro **do Meio Ambiente;** Ministro da **Saúde;** senhor **José Roberto da Ros,** Diretor do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Agrícola – SINDAG; e senhor **José Otávio Machado Menten,** Diretor Executivo da Associação Nacional de Defesa Vegetal – ANDEF.
Autoria: Senadores Gilberto Goellner e Osvaldo Sobrinho.
Resultado: Aprovado.

ITEM 08
REQUERIMENTO Nº 56, DE 2009 - CRA

Requer em aditamento ao Requerimento nº 47, de 2009 – CRA, aprovado no dia 29 de setembro de 2009, que propôs Audiência Pública com o objetivo de analisar e discutir a preparação do Brasil, e em particular ao que se aplica ao Setor Agropecuário, para a observância das regras que compõem o Acordo Global para limitar a emissão dos gases do efeito estufa Pós-Kioto, a expedição de convite ao senhor **Washington Novaes,** Jornalista e Ambientalista, nacionalmente reconhecido pelo notório saber ambiental.
Autoria: Senador Marconi Perillo.
Resultado: Aprovado.

ITEM 09
REQUERIMENTO Nº 57, DE 2009 - CRA

Requer em aditamento ao Requerimento nº 52, de 2009 – CRA, que propôs Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 6.961, de 17 de setembro de 2009, sobre o Zoneamento Agroecológico da Cana-de-Açucar, a expedição de convite ao senhor **André Luiz Baptista Rocha,** Presidente Executivo do Sindicato das Indústrias de Álcool do Estado de Goiás – SIFAEG.
Autoria: Senador Marconi Perillo.
Resultado: Aprovado.

ITEM 10
REQUERIMENTO Nº 58, DE 2009 - CRA

Requer em aditamento ao Requerimento nº 50, de 2009 – CRA, aprovado na reunião de 29 de setembro de 2009, que propôs Audiência Pública para debater o Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2006, que trata do Estatuto do Produtor Rural, que seja incluído o nome da senhora **Marília Ferreira Guedes Vecci,** Advogada Tributarista, Auditora Fiscal do Tesouro Estadual do Estado de Goiás, como uma das convidadas para a audiência pública.
Autoria: Senador Marconi Perillo.
Resultado: Aprovado.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 59, DE 2009 - CRA

Requer nos termos do artigo 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, Audiência Pública na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com o objetivo de discutir o Censo Agropecuário 2006, com a presença dos seguintes convidados; senhor **Eduardo Pereira Nunes,** Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; senhor **Reinhold Stephanes,** Ministro de

Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou representante; e senhor **Guilherme Cassel,** Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário ou representante.
Autoria: Senadores Sadi Cassol e Eduardo Suplicy.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2009, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 52, de 2009 – CAE e 42, DE 2009 – CRA.
Autoria: Senador Neuto de Conto.
Assunto: Debate sobre os aspectos relacionados à exploração, tributação e uso da água mineral.

CONVIDADOS:

Senhor **Jefferson Rodrigues,** Coordenador de Estudos Tributários da Secretaria da Receita Federal – CONFAZ;
Senhor **Carlos Nogueira da Costa Jr.,** Secretário Adjunto de Geologia e Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia – MME, representando o Senador Edison Lobão, Ministro de Estado de Minas e Energia, e o senhor **Claudio Scliar,** Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do MME;
Senhor **Carlos Alberto Lancia,** Presidente da Associação Brasileira de Indústria de Água Mineral – ABINAM; e
Senhor **Luiz Armando Erthal,** Diretor Adjunto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2009, (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 33, 43 e 46, de 2009 – CRA.
Autoria: Senadores Augusto Botelho, Marisa Serrano e Eduardo Suplicy.
Assunto: Debate sobre a atualização dos índices de produtividade para fins de reforma agrária.

CONVIDADOS:

Senhor **Guilherme Cassel,** Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário – MDA;

Senhor **Plínio de Arruda Sampaio,** Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA; e
Senhor **Luiz Marcos Suplicy Hafers,** Conselheiro da Sociedade Rural Brasileira – SRB.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM ÚNICO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135, DE 2009
TERMINATIVO

Dispõe sobre o conceito e a aplicação de rastreabilidade na cadeia produtiva das carnes de bovinos e de búfalos.
Autoria: Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CD).
Relatoria: Senador Gilberto Goellner.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 60, DE 2009 – CRA

Requer nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada no âmbito desta Comissão, Audiência Pública com a participação da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR, da Câmara dos Deputados, para discutir a proposta orçamentária de 2010, no sentido de buscar uma equalização de preços e juros destinados à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos e subvenção ao seguro rural, com a participação dos seguintes convidados: **Secretário Executivo** do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; **Secretário Executivo** do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; **Secretário Executivo** do Ministério da Fazenda; e Deputado **Geraldo Magela,** Relator do Projeto de Lei Orçamentária.
Autoria: Senador Gilberto Goellner.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 61, DE 2009 – CRA

Requer aditamento ao Requerimento nº 51, de 2009 – CRA, destinada a celebrar o "Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento", com a finalidade de incluir no rol de convidados, o senhor **Sérgio Machado Rezende,** Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, e a senhora **Beatriz Macedo,** Coordenadora Mundial do Programa de Educação Científica da UNESCO.
Autoria: Senador Flexa Ribeiro.
Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 04

02 Extraordinárias – Deliberativa.
01 Extraordinária – Audiência Pública.
01 Conjunta – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 16

02 Projetos de Lei do Senado (terminativo).
01 Projeto de Lei do Senado (não terminativo).
01 Projeto de Lei da Câmara (terminativo).
02 Emendas de Plenário (não terminativo).
01 Emenda – CRA.
09 Requerimentos– CRA.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Presidente: Senador Flexa Ribeiro.
Vice Presidente: Senador Lobão Filho.

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 38, de 2009.
Autoria: Senador Lobão Filho.
Autoria do Projeto: Senador Renato Casagrande.
Relatoria: Senador Lobão Filho.
Assunto: Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2008 que "Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para instituir o Serviço de Televisão Comunitária.

CONVIDADOS:

Senhor **Marcelo Bechara,** Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações;
Senhor **Ara Apkar Minassian,** Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;
Senhor **Paulo Machado de Carvalho Neto,** Conselheiro e Ex-Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT; e
Senhor **José Luiz Nascimento Sotér,** Coordenador Executivo da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária – ABRACO.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM 01
AVISO Nº 53, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal cópia do acórdão nº 1.900/2008, proferido nos autos do processo nº TC 027.077/2006-4, que trata de representação acerca de irregularidades identificadas em atos emanados pelo Ministério das Comunicações, no âmbito da concorrência nº 13/1998, que tem por objeto a outorga de permissões para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada para diversas localidades no Estado de Minas Gerais.
Autoria: Tribunal de Contas da União.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Parecer: Pelo conhecimento e arquivamento da matéria, uma vez da ciência do assunto à Câmara dos Deputados.
Resultado: Aprovado o parecer.

ITEM Nº 02
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 335, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Cleveland FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Renato Casagrande.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 343, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Artística Campo do Tenente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Renato Casagrande.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 442, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Verdes Lagos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Renato Casagrande.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 465, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Gtoll Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Irienópolis, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Renato Casagrande.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 513, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Plus Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Renato Casagrande.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 705, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Comunicação, Cultural e Desenvolvimento de Roberto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Renato Casagrande.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação para o Desenvolvimento Esportivo, Social e Cultural – ADESC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timon, Estado do Maranhão.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Wellington Salgado de Oliveira.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Folclórica Bumba-Meu-Boi Estrela de Bequimão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bequimão, Estado do Maranhão.

Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Wellington Salgado de Oliveira.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à SIMACO – Sistema Maranhense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Wellington Salgado de Oliveira.
Parecer: Pelo sobrestamento da matéria.
Resultado: Aprovado parecer pelo sobrestamento do Projeto.

ITEM Nº 11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ACOMJGEB - Associação Comunitária da Juventude de Governador Eugênio Barros – MA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Wellington Salgado de Oliveira.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Esportiva Casa do Fazendeiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Balsas, Estado do Maranhão.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Wellington Salgado de Oliveira.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 416, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária e Alternativa Santaclarense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Consolata FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Turuçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 449, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Calhandra AM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 450, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Amigos do Pinhal FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Balneário Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária Três Cachoeiras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 453, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Alternativa de Tucunduva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Poder Executivo.

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 20
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 454, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Tanajura de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formigueiro, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 21
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 615, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Betel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Flávio Torres.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 22
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 619, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Guerreiros do Sol Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Beberibe, Estado do Ceará.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Flávio Torres.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 23
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 307, DE 2009

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Sinai de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 24
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 314, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio de Contas, Estado da Bahia.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 25
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Maria Amélia Moura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Felipe, Estado da Bahia.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 26
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 317, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Habitacional e Urbanismo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luz, Estado da Bahia.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 27
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 340, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Terra Mãe – ACTMÃE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 28
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 369, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rural dos Moradores de Canudos, Areias, Malhada de Areia, e Riachão do Pintor, Município de Riachão das Neves/BA – ARMOCAMP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão das Neves, Estado da Bahia.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 29
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 625, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Flávio Torres.

Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 30
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 631, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão "Hamilton de Barros Lins" para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matriz de Camaragibe, Estado de Alagoas.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Flávio Torres.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 31
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 650, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pedreira para o Desenvolvimento de Monte Horebe – Paraíba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Horebe, Estado da Paraíba.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 32
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Continental Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Confresa, Estado de Mato Grosso.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Marco Maciel.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 33
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 334, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Vera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Marco Maciel.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 34
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 341, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Continental Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Marco Maciel.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 35
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 540, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Prefeitura Municipal de São Vicente para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 36
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 544, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Viçosa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 37
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 553, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Leopoldinense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 38
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 565, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 39
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 647, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Catingueira, Estado da Paraíba.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Cícero Lucena.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 40
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 751, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Manoel Régis da Silva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terezinha, Estado de Pernambuco.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Marco Maciel.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 41
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 774, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Tabirense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tabira, Estado de Pernambuco.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Marco Maciel.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 42
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 366, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Comunidade do Bairro Santa Terezinha para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canas, Estado de São Paulo.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Marcelo Crivella.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 43
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Marcelo Crivella.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 44
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 512, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Mega Canal de Catanduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Marcelo Crivella.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 45
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 557, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Rádioclube de Queimados para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Queimados, Estado do Rio de Janeiro.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Marcelo Crivella.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 46
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 728, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Fluminense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Marcelo Crivella.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 47
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Paraíba TV/FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pitimbu, Estado da Paraíba.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Efraim Morais.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 48
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 684, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Difusão FM Cidade Livre de Lagoa do São Francisco – PI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Efraim Morais.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 49
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à 102,3 FM Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aurilândia, Estado de Goiás.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 50
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Astral Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Portelândia, Estado de Goiás.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 51
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 354, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à TV e Rádio Cidade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapaci, Estado de Goiás.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 52
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 691, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Serviços de Informação Comunitária de Itirapuã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itirapuã, Estado de São Paulo.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Renato Casagrande.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 53
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 690, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radio Difusão de Carrasco Bonito – ACRADICAB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Renato Casagrande.
Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 54
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 709, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Apoio a Juventude e ao Esporte de Santa Terezinha do Tocantins – AAJEST para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Renato Casagrande.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 55
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 472, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ACAP – Associação Comunitária dos Amigos de Pará de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Wellington Salgado de Oliveira.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 56
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 533, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Ouro Fino Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Wellington Salgado de Oliveira.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 57
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 558, DE 2009

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Chico Mendes Associação Cultural Comunitária de Ipatinga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Wellington Salgado de Oliveira.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 58
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 518, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Porto Murtinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Marcelo Crivella.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 59
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 521, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rede de Rádio e Televisão Fenebi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Marcelo Crivella.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 60
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos de Piranguçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piranguçu, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Wellington Salgado de Oliveira.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 61
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Pará, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Wellington Salgado de Oliveira.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 62
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 702, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Ceará Mirim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Marco Maciel.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 63
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 580, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Sítio Olho D'Água para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Calçado, Estado de Pernambuco.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria "ad hoc": Senador Cícero Lucena.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 64
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 593, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Bom Jesus do Tocantins/Pará – ACCBJT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará.
Autoria: Poder Executivo.
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências.
Autoria: Deputado Carlos Eduardo Cadoca.
Relatoria: Senador Wellington Salgado de Oliveira.
Parecer: Favorável à matéria com vinte e oito emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1 a 28 – CCT. A matéria vai às Comissões de Serviços de Infraestrutura, a de Assuntos Econômicos, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e a de Constituição, Justiça e Cidadania, para prosseguimento da tramitação.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 42, DE 2009 – CCT

Requeiro nos termos constitucionais e regimentais, seja formulado convite ao senhor **Marcelo Bechara,** Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações – MINICOM e Presidente da Comissão Organizadora Nacional da 1ª CONFECOM, para comparecer perante esta Comissão de Ciência,

Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT do Senado Federal, dia 21 de outubro de 2009, para em Audiência Pública, prestar informações acerca da organização da 1ª Conferência Nacional de Comunicação – CONFECOM.
Autoria: Senador Flexa Ribeiro.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03
ADITAMENTO Nº 01 AO REQUERIMENTO Nº 36, DE 2009 – CCT

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro aditamento ao Requerimento nº 36, de 2009 – CCT, destinada a celebrar o "Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento" com a finalidade de incluir no rol de convidados o senhor **Sérgio Machado Rezende,** Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia; e a senhora **Beatriz Macedo,** Coordenadora Mundial do Programa de Educação Científica da UNESCO.
Autoria: Senadores Flexa Ribeiro e Flávio Torres.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nº 41, de 2009 – CCT e 74, de 2009 – CMA.
Autoria: Senadores Flexa Ribeiro, João Pedro, Augusto Botelho e Flávio Torres.
Assunto: Debate sobre a experiência brasileira na utilização de energia nuclear nas usinas de Angra I e Angra II.

CONVIDADOS:

Senhor **Othon Luiz Pinheiro da Silva,** Diretor-Presidente da Eletronuclear;
Senhor **Altino Ventura Filho,** Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia;
Senhor **Ivo Bucaresky,** Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Meio Ambiente.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 20, de 2009 – CCT.
Autoria: Senadores Renato Casagrande e Flexa Ribeiro.
Assunto: Debate sobre as atividades da Empresa Brasil de Comunicação – EBC nesse primeiro ano de sua existência.

CONVIDADO:

Senhora **Tereza Cruvinel,** Presidenta da Empresa Brasil de Comunicação.
Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 43, DE 2009 – CCT

Com fundamento no disposto no artigo 58, § 2º inciso II da Constituição Federal, combinado com os artigos 89, inciso X e 90, inciso II ambos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública nesta Comissão com vistas a debater a matéria constante da Consulta Pública nº 31 da ANATEL sobre destinação da faixa de 2,5 GHZ, bem como sobre o pedido de anulação judicial da referida consulta, a fim de que os senhores e as senhoras Senadores possam adquirir subsídios para melhor tomada de posição frente ao assunto havendo deliberação favorável que sejam convidados os seguintes especialistas, sem prejuízo de outros que possam enriquecer o debate: senhor Embaixador **Ronaldo Mota Sardenberg,** Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; senhor **Luiz de Melo Júnior,** Presidente da Associação Nacional das Operadoras Celulares – ACEL; senhor **José Pereira Leite,** Consultor do Setor de Telecomunicações e Ex-Conselheiro da ANATEL; senhor **Carlos André de Albuquerque,** Presidente da NEOTEC; senhor **Alexandre Annenberg,** Presidente da Associação Brasileira das Empresas de TV por Assinatura; senhor **Marcelo Bechara,** Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações.
Autoria: Senadores Wellington Salgado de Oliveira e Roberto Cavalcanti.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

1ª PARTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 42, de 2009 – CCT.
Autoria: Senador Flexa Ribeiro.
Assunto: Prestar informações acerca da organização da 1ª Conferência Nacional de Comunicação – CONFECOM.

CONVIDADO:

Senhor **Marcelo Bechara,** Presidente da Comissão Organizadora da 1ª CONFECOM e Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações.
Resultado: Realizada.

2ª PARTE

ITEM Nº 01
PROJETODE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2009
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para permitir que sejam aplicados recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações no subsídio do consumo de serviços prestados em regime público destinados à população de baixa renda.
Autoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Parecer: Pela aprovação da matéria, com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1 e 2 – CCT.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Obriga o fornecedor de produto cultural pela internet a tornar disponível a venda de meia-entrada por esse veículo.
Autoria: Deputado Felipe Bornier.
Relatoria "ad hoc: Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e controle, em decisão terminativa.

ITEM Nº 03
PROJETO DE RESOLUÇÃO "SF" Nº 50, DE 2007

NÃO TERMINATIVO

Altera a redação da alínea "c" do inciso I do artigo 1º da Resolução nº 39 de 1992, que dispõe sobre as formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons de imagens.
Autoria: Senador Marcelo Crivella.
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Pela prejudicialidade da matéria.
Resultado: Aprovado parecer pela prejudicialidade do Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 526, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Integração FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Alta, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 571, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Sagrado Coração de Jesus de União da Vitória para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 583, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos de Jardim Alegre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 584, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Artística de Cruzeiro do Iguaçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Flávio Torres.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de São Francisco de Assis do Piauí – PI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Flávio Torres.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 666, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição – ARCOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição, Estado da Paraíba.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Marco Maciel.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 462, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Educativa, Cultural e Informativa Freirogeriense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 469, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sem Fronteiras FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 470, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 471, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Tradicional FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 474, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Ibirapuitense de Radiodifusão Comunitária – AIRC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 519, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Município de Ibiraiaras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiraiaras, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 536, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Cristal do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristal do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 538, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Perspectiva Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 543, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Dunas FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 644, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Prata. para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 21
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 726, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa Paulista de Televisão S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Renato Casagrande.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 22
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 377, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Paraíso FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mascote, Estado da Bahia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 23
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 406, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à FM Industrial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barreiras, Estado da Bahia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 24
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 418, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Mirante para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante, Estado da Bahia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 25
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 448, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural, Rádio Canavieiras – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canavieiras, Estado da Bahia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 26
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 554, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Santa Luz FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luz, Estado da Bahia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 27
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 629, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Quixeramobim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flávio Torres.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 28
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 640, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pró-Cidadania de Croatá II para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flávio Torres.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 29
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 710, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Remanso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flávio Torres.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 30
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 772, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Maguari de Baturité Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ipu, Estado do Ceará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flávio Torres.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 31
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 773, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural dos Amigos de Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Horizonte, Estado do Ceará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flávio Torres.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 32
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 778, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores e Comunicadores do Capuan – AMCC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flávio Torres.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 33
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 357, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Centro Urbano de Nova Lacerda para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Lacerda, Estado do Mato Grosso.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 34
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 360, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Sampaio & Martins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itaúba, Estado do Mato Grosso.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 35
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Movimento Rádio Vale do Rio Bugres FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Bugres, Estado do Mato Grosso.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 36
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 566, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Medeiros, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 37
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 570, DE 2009

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Itapevence de Radiodifusão – ACIR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapeva, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 38
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 596, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Centro Cultural de Josenópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Josenópolis, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 39
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 606, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Fonte e Vida do Embu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Embu, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 40
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 682, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunidade Padre Cícero para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.

Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 41
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 747, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Lagoa da Canoa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 42
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 699, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Nova Birigui para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Gerson Camata.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 43
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 733, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rosanense de Comunicação Social – ARCOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rosana, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Gerson Camata.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 44
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 561, DE 2009

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Duobarrense de Radiodifusão Comunitária Duas Barras – RJ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Flávio Torres.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 45
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 576, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Ecológica Jardim Guapimirim – Rádio JG FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Flávio Torres.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 46
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 577, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Santa Edwiges para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Flávio Torres.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 47
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 578, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ACR Associação Comunitária de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Flávio Torres.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 48
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 776, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiodifusão Comunitária Mais Esperança FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 49
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 777, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente "Poeta Bernardino Valença Borba" para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cortês, Estado de Pernambuco.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 50
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 559, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Jacuiense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacuí, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 51
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 567, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rio Piracicaba para o Desenvolvimento Artístico e Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 52
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 568, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Super Difusora AM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 53
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 587, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São João da Serra Negra para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 54
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 714, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Francisco Ferreira de Lima de Proteção a Maternidade, a Infância, ao Idoso e a Natureza – FUNPROMIN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Sucesso, Estado da Paraíba.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 55
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 2008
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Alvorecer Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bom Jesus de Goiás, Estado de Goiás.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 56
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 367, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Marzagão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marzagão, Estado de Goiás.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 57
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Bonópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonópolis, Estado de Goiás.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.

Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 58
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 532, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Costa Rica Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Delcídio Amaral.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 59
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 588, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Caarapó – ARCOC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Delcídio Amaral.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 60
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 613, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Setor Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Almas, Estado do Tocantins.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Flávio Torres.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 61
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 642, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Centro Comunitário Esperança para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miranorte, Estado do Tocantins.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Flávio Torres.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 62
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 601, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Cultura e Informação de Brasil Novo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasil Novo, Estado do Pará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 63
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 636, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária Concordiense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Concórdia do Pará, Estado do Pará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

TOTAL DE REUNIÕES: 05

02 Extraordinárias – Deliberativa.
02 Extraordinária – Audiência Pública.

01 Conjunta – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 170

01 Projeto de Lei do Senado (não terminativo).
02 Projetos de Lei da Câmara (não terminativo).
132 Projetos de Decreto Legislativo (terminativo).
01 Projeto de Resolução "SF" (não terminativo).
01 Aviso (não terminativo).
30 Emendas – CCT.
02 Requerimentos – CCT.
01 Aditamento – CCT.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - CMMC

Presidenta: Senadora Ideli Salvatti.
Vice Presidenta: Deputada Vanessa Grazziotin.
Relator: Deputado Colbert Martins.

REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 22, de 2009 – CMMC.
Autoria: Senador Jefferson Praia.
Assunto: Debate sobre o Programa Antártico Brasileiro e Mudanças Climáticas.

CONVIDADO:

Capitão-de-Mar-e-Guerra **José Robson de Oliveira Medeiros.**
Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 46, DE 2009 – CMMC

Requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública Regional da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, a realizar-se na cidade de Manaus/AM, com a participação das autoridades relacionadas, tendo por finalidade colher críticas, sugestões e outros subsídios destinados à fundamentação do conjunto de propostas a ser levado pelo Brasil à 15ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima (COP 15), programada para dezembro do corrente ano, em Copenhague (Dinamarca).
Autoria: Senador Jefferson Praia.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 3, 5 e 6, de 2009 – CMMC.
Autoria: Deputados José Guimarães e Vanessa Grazziotin.
Assunto: Debate sobre os temas "Inventário de emissões de gases de efeito estufa" e "Validação de MDL no Brasil, Regulamentação de Mercado de Carbono".

CONVIDADOS:

Senhor **Adriano Santhiago de Oliveira,** Coordenador-Geral de Mudanças Globais do Clima, do Ministério da Ciência e Tecnologia;
Senhor **Newton Paciornik,** Assessor Técnico da Coordenação de Mudanças Globais do Clima e Diretor do Inventário Brasileiro de Gases de Efeito Estufa, do Ministério da Ciência e Tecnologia; e
Senhor **Sérgio Cortizo,** Gestor Governamental, da Coordenação de Mudança do Clima e Sustentabilidade do Ministério do Meio Ambiente.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 5 e 6, de 2009 – CMMC.
Autoria: Deputados José Guimarães e Vanessa Grazziotin.
Assunto: Debate sobre a regulamentação do Mercado de Carbono no Brasil, através da geração de Redução Certificada de Emissão – RCE em projetos de Mecanismos de Desenvolvimento

Limpo – MDL e Processo de validação de Projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL, pelo Comitê Executivo do MDL.

CONVIDADOS:

Senhor **Marcos Otávio Bezerra Prates,** Diretor de Competitividade Industrial da Secretaria de Desenvolvimento da Produção, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – MDIC;
Senhor **Guilherme Fagundes,** Gerente de Produtos Ambientais, Energia e Metais da Bolsa de Valores, Mercadoria e Futuros – BM&F; e
Senhor **Otávio Yazbek,** Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 47, DE 2009 – CMMC

Requer, nos termos regimentais, seja promovido, em 4 de novembro próximo, por esta Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CN, seminário para discussão da posição do Brasil junto à 15ª Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas, Copenhague, 7 a 18 de dezembro de 2009, tendo como convidados os Parlamentares integrantes da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, bem assim os membros das seguintes Comissões: de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CD); da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional (CD)e a de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD). Esse seminário contará ainda com a participação, como convidado, de representantes do setor produtivo, da sociedade civil e de instituições científicas brasileiras.
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 48, DE 2009 – CMMC

Requer, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 47, de 2009 – CMMC, que solicita seja promovido Seminário para discussão da posição do Brasil na COP-15, já aprovado, a inclusão dos seguintes participantes: representante do **Ministério do Meio Ambiente;** representante do **Ministério da Ciência e Tecnologia;** representante do **Ministério das Relações Exteriores** e representante do **Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas.**
Autoria: Senadora Ideli Salvatti.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 49, DE 2009 – CMMC

Requer, nos termos regimentais, o envio de Requerimento de Informações ao Ministério das Relações Exteriores, solicitando cópia do documento que reúne diferentes sugestões feitas pelos Estados membros da Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudança Climática (CMNUCC) e que servirá para adoção de um acordo mundial na Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) em dezembro, em Copenhague.
Autoria: Deputada Vanessa Grazziotin.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 50, DE 2009 – CMMC

Requer a inclusão de representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI na Audiência Pública marcada para o dia 03/11/2009, que debaterá a Instrução Normativa nº 07/2009 do IBAMA.
Autoria: Deputado Jorge Khoury.
Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 03

03 Ordinárias – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 01

01 Requerimento – CMMC.

TOTAL GERAL DE REUNIÕES DAS COMISSÕES: 62
TOTAL GERAL DE REUNIÕES DAS SUBCOMISSÕES: 04
TOTAL GERAL DE MATÉRIAS APRECIADAS: 495

C.2 - SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Relatório da SSCEPI – 02/02/2009 a 31/10/2009

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – CPI

Tipo	Nome	Total Reuniões	Req. Aprov.	Nº de Req.	Nº Docs Recebidos	Proposições					
						PEC	PLC	REQ	PLS	PRS	Obs.
CPI	ONGs RQS 201/2007	6	8	16	206						
CPI	PEDOFILIA RQS 200/2008	16	130	130	195			4	6		
CPI	PETROBRÁS RQS 569/2009	11	64	162	87						

COMISSÕES TEMPORÁRIAS – CT

Tipo	Nome	Total Reuniões	Nº de Req.	Req. Aprov.	Proposições						Obs.
					PEC	PLC	REQ	PL	PRS	PLS	
CT	REFORMA DO RISF RQS 208/2008	10							1		
CT	CÓDIGO DE PROCESSO PENAL PLS 156/2009	14					1				
CT	ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU (RQS 231/2009)	1									
CT	COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA (RQS 247/2009)	2									

COMISSÃO											
	Nome	**Total Reuniões**	**Nº de Req.**	**Req. Aprov.**	**Proposições**						**Obs.**
					PEC	**PLC**	**REQ**	**PL**	**PRS**	**PLS**	
	CRISE FINANCEIRA AT 16/2009	10									Em 18.06.09 foi aprovado o 1º relatório parcial

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da Quadragésima Segunda Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 29 de Setembro de 2009, às 10:00 Horas, na Sala de Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal.

Às dez horas e vinte e um minutos do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e nove, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Delcídio Amaral, Aloizio Mercadante, Tião Viana, Inácio Arruda, César Borges, Ideli Salvatti, Roberto Cavalcanti, Gerson Camata, Romero Jucá, Eliseu Resende, Antônio Carlos Júnior, Efraim Morais, Osvaldo Sobrinho, Cícero Lucena, Tasso Jereissati, Gilberto Goellner, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, Osmar Dias e Jefferson Praia. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy, Marcelo Crivella, tendo falta justificada em virtude de estar participando de missão oficial, Francisco Dornelles, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Pedro Simon, Renan Calheiros, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, João Tenório, Arthur Virgílio, João Vicente Claudino e Gim Argello. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, o Presidente dá início à apreciação das Matérias constantes da Pauta, Item 01-Projeto de Lei do Senado nº 162 de 2009 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Papaléo Paes, que "revoga o art. 191-A, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional", tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece Parecer pela rejeição do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 02-Projeto de Lei do Senado nº 129 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Alvaro Dias, que "acrescenta artigos à Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias. Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências, tornando obrigatória a disponibilização do sistema braile nas teclas dos caixas eletrônicos e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Wellington Salgado, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, com Parecer favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada; Item 03-Projeto de Lei da Câmara nº 161 de 2008, não terminativo, de autoria do Deputado Beto Albuquerque, que "institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do Imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso", tendo como Relator o Senador Aloizio Mercadante, que oferece Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com Parecer favorável à Matéria. Após a leitura do Relatório pelo Senador Aloizio Mercadante, usam da palavra os Senadores Gerson Camata e Osvaldo Sobrinho. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CAE; Item 04-Projeto de Lei do Senado nº 168 de 2003, terminativo, de autoria do Senador Sibá Machado, que "altera o artigo 13 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c da Constituição Federal, para prever a instituição dos Conselhos Deliberativos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e do Nordeste", tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece Parecer pela prejudicialidade do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com Parecer pela prejudicialidade. Em 01/09/09, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada; Item 05-Projeto de Lei do Senado nº 480 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Neuto de Conto, que "altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar integralmente, do imposto de renda, os rendimentos até o valor equivalente a dez salários mínimos, pelo contribuinte que completar setenta anos de idade", tendo como Relator o Senador Expedito Júnior, que oferece Parecer pela prejudicialidade do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com Parecer favorável ao Projeto. Em 01/09/09, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada; Item 06-Projeto de Lei da Câmara nº 136 de 2009, não terminativo, de autoria do Presidente da República, que "cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e dispõe sobre o seu pessoal; inclui a Câmara de Recursos da Previdência Complementar na estrutura básica do Ministério da Previdência Social; altera disposições referentes a auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil; altera as Leis nºs 11.457, de 16 de março de 2007, e 10.683, de 28 de maio de 2003; e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Romero Jucá, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania. Em 11/08/09, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é

adiada; Item 07-Projeto de Lei da Câmara nº 27 de 2009, não terminativo, de autoria do Deputado Rodovalho, que "altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 – Lei Rouanet – para reconhecer a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural", tendo como Relator o Senador Gim Argello, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. A apreciação da Matéria é adiada; Item 08-Projeto de Lei do Senado nº 302 de 2009 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que "altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para permitir o refinanciamento de débitos de Estados e Municípios nas situações que especifica", tendo como relator o Senador Gilberto Goellner, que oferece Parecer favorável ao Projeto. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva nos termos regimentais; Item 09-Projeto de Lei do Senado nº 318 de 2007 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que "altera o art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001 que "dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências", para disciplinar a Utilização de informações sigilosas recebidas por comissões parlamentares de inquérito", tendo como Relator o Senador Demóstenes Torres, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva nos termos regimentais; Item 10-Projeto de Lei do Senado nº 676 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Gerson Camata, que "altera o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre bens imóveis da União e dá outras providências, para isentar o foreiro e ocupante do pagamento de foro e taxa de ocupação no caso que especifica", tendo como Relator o Senador Jefferson Praia, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com decisão terminativa. Após a leitura do Relatório pelo Senador Jefferson Praia, usam da palavra os Senadores Aloizio Mercadante e Gerson Camata. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator favorável ao Projeto; Item 11-Projeto de Lei do Senado nº 330 de 2005, terminativo, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que "reduz alíquota da tabela progressiva do imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas", tendo como Relator o Senador Eduardo Azeredo, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A Comissão aprova o Requerimento nº 57/09 – CAE, que requer a realização de Audiência Pública para instruir a Matéria; Item 12-Aviso nº 36 de 2009 (Aviso nº 678-TCU, na origem), não terminativo, de autoria do Tribunal de Contas da União, que "encaminha cópia do Acórdão n.º 1.070/2009-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, em atenção ao Ofício nº 1425, de 2 de Setembro de 2008, do Presidente do Senado Federal", tendo como Relator o Senador Tião Viana, que oferece Parecer pelo conhecimento e posterior arquivamento da Matéria. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Após a leitura do Relatório pelo Senador Tião Viana, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator pelo conhecimento e posterior arquivamento da Matéria; Item 13-Projeto de Lei do Senado nº 193 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Inácio Arruda, que "cria o Fundo de Atendimento às Situações de Emergência Decorrentes de Calamidades Públicas e dá outras providências", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Em 14/07/09, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada; Item 14-Projeto de Lei do Senado nº 120 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que "altera a Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, para reduzir a alíquota da contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, de que trata a Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970", tendo como Relator o senador Marcelo Crivella, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 15-Projeto de Lei do Senado nº 330 de 2004, não terminativo, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, que "altera a Lei nº 7.670, de 08 de setembro de 1988, e o art. 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para incluir os portadores das formas crônicas da hepatite B ou da hepatite C", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 67 de 2005, não terminativo, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que "altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, e o art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para estender os benefícios de que tratam aos portadores da forma incapacitante da linfangioleiomiomatose pulmonar", tendo como Relator o Senador Renato Casagrande, que oferece Parecer favorável ao PLS nº 330 de 2004, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 67 de 2005. As Matérias ainda serão apreciadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Co-

missão de Assuntos Sociais com decisão terminativa. O Presidente da Comissão concede Vista ao Senador Tião Viana nos termos regimentais; Item 16-Projeto de Resolução do Senado nº 62 de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que "altera o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, para dispor sobre a comprovação de adimplência do ente garantido quando aos empréstimos e financiamentos devidos à União", tendo como relator o Senador Tião Viana que oferece Parecer favorável ao Projeto. Após a leitura do Relatório pelo Senador Tião Viana, usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Júnior, Aloizio Mercadante e Efraim Morais. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva nos termos regimentais. A Comissão aprova, ainda, o Requerimento nº 57/2009–CAE, de autoria da Senadora Ideli Salvati e dos Senadores Tião Viana, Eduardo Suplicy, Osmar Dias e Lobão Filho, que requer a realização de Audiência Pública, com a participação de representante da Receita Federal do Brasil, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 330 de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra; e o Requerimento nº 58/2009–CAE, de autoria do Senador César Borges, que requer a realização de Audiência Pública para instruir os seguintes Projetos de Lei do Senado, que tramitam em conjunto: PLS nº 345 de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivos da Lei nº 10.820, de 2003, e da Lei nº 8.213, de 1991, para limitar em vinte por cento, da remuneração ou do benefício disponível, o desconto de pagamento de valores referentes a empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil a idosos que percebam até três salários mínimos, e dá outras providências, e PLS nº 276 de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que também acrescenta dispositivos à Lei nº 10.820, de 2003, para permitir ao titular de benefício do Instituto Nacional do Seguro Social solicitar o bloqueio de seu registro, para impedir descontos decorrentes de operação de crédito consignado; com participação dos Sr. Valdir Moysés Simão – Presidente do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS); Sr. João Batista Inocentini – Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (SINDNAPI); Sr. Warley Martins Gonçalles – Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP); Sr. Renato Oliva – Associação dos Bancos Comerciais (ABBC); Dr. Stefano Borges Pedroso – Diretor-Geral Substituto da Defensoria Pública do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e vinte e quatro minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 42ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da Reunião anterior. Senadores e Senadoras, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A matéria constante da Ordem do Dia, de nº 01, é o Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2009, complementar, não terminativo, "*Revoga o ato 191-A...". "Renova o artigo* – aliás – *191-A, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional".* Autoria: Senador Papaléo Paes. Relator: Senador Antonio Carlos Júnior; o relatório é pela rejeição do projeto.

Com a palavra o relator, que ainda não está presente, mas deve estar chegando.

Sendo assim, como se trata ainda da realização de só uma reunião com esse projeto na pauta, vamos passar ao Item 02. Projeto de lei do Senado nº 129, de 2007, não terminativo. "*Acrescenta artigos à Lei nº 4.195, de 31 de dezembro de 64, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências, tornando obrigatória a disponibilização do sistema braile nas teclas dos caixas eletrônicos*." Autoria: Senador Alvaro Dias. Relator: Senador Wellington Salgado. A matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao projeto.

A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com decisão terminativa. Não estão presentes ainda o relator e o autor, e, se tratando ainda da primeira reunião da qual esse projeto consta da pauta, nós vamos passar ao Item 03.

Tendo em vista a presença aqui dos relatores dos itens 3 e 10... Aliás, 10 e 13, 10 e 13, nós vamos passar a palavra ao relator do item 10, cuja autoria é do Senador Gerson Camata, e o relator, o Senador Jefferson Praia. Estão presentes os dois, relator e autor, e os dois Jefferson.

Com a palavra o Jefferson, relator, Senador Jefferson Praia.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Obrigado, Sr. Presidente.

> "O Projeto de Lei do Senado nº 676, de 2007, de autoria do ilustre Senador Gerson Camata, tem por objetivo isentar foreiros e

ocupantes de terrenos da União do pagamento de foro e da taxa de ocupação, nos casos em que incidir imposto predial e territorial urbano sobre os terrenos objeto de aforamento ou ocupação.

Para cumprir seu objetivo, a proposição determina a mudança da redação dos arts. 101 e 127, do Decreto-Lei 9.760, de 5 de setembro de 1946, diploma legal que disciplina a instituição de aforamentos e a cobrança de taxas de ocupação sobre terrenos da União.

A proposição foi distribuída a esta Comissão e, em seguida, ira à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde deve ter deliberação terminativa.

Não foram oferecidas emendas ao projeto."

Análise, Sr. Presidente.

"Compete a esta Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente.

Nesse sentido, cumpre-nos o dever de promover uma avaliação do sistema de aforamento de bens imóveis da União, bem como da cobrança de taxa pela ocupação de seus terrenos.

O regime de aforamento de terras da União, instituído pela celebração do contrato entre o Poder Público e particulares, permite que esses imóveis tenham aproveitamento econômico promovido pela iniciativa privada, a quem se transfere seu domínio útil, ao mesmo tempo em que a União permanece com o domínio direto.

O aforamento pode ser constituído de maneira gratuita, com vistas à regularização fundiária de interesse social, ou de forma onerosa, situação em que os terrenos aforados ficam sujeitos ao pagamento anual do foro correspondente a 0,6% de seu valor.

A taxa de ocupação, por sua vez, representa cobrança equivalente ao foro, instituída sobre os ocupantes de terrenos da União, sem título por ela outorgado.

A medida veiculada no Projeto de Lei do Senado nº 676, de 2007, ao desonerar do pagamento do foro e da taxa de ocupação aqueles terrenos da União, aforados ou ocupados, que estejam sujeitos à cobrança do IPTU, implica redução da receita da União.

Um cálculo preciso do valor dessa redução depende de informações acerca de todos os terrenos que se encontram sujeitos à cobrança do IPTU. Pode-se afirmar, todavia, que a redução de receita esperada seria extremamente pequena em face do total das receitas da União.

Dados da Secretaria de Patrimônio da União, relativos ao ano de 2007, apontam que o valor total das receitas provenientes de taxas de ocupação e foros atingiu 211 milhões.

Se o impacto orçamentário da medida, por um lado, mostra-se diminuto, o benefício aos foreiros e ocupantes de terrenos da União, por outro lado, é significativo. O peso do pagamento do foro e taxa de ocupação no orçamento das famílias afetadas é elevado.

Quando esses valores são somados ao dispêndio com IPTU relativos ao imóvel, as despesas tornam-se verdadeiramente exorbitantes.

A cobrança em conjunto de valores relativos ao foro e a taxa de ocupação, e também do imposto sobre a propriedade de bem imóvel, de fato, atenta contra o princípio da justiça, uma vez que a imposição dessas obrigações baseia-se em elementos contraditórios.

As pessoas afetadas por essa cobrança dúplice são tomadas por efetivas proprietárias dos imóveis para a exigência do IPTU, e como meros inquilinos para a exigência dos foros e taxas de ocupação.

As disposições constantes do projeto em análise, portanto, mostram-se plenamente viáveis do ponto de vista econômico, além de comportarem medidas que atendem os mais elevados anseios de justiça".

O Voto, Sr. Presidente. "*Frente ao exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 676, de 2007*".

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu fui informado, Presidente, que há uma negociação, Ministério Público e a Secretaria do Patrimônio da União, para regulamentar essa matéria.

Eu sei, inclusive, que é um tema bastante sensível ao Senador Gerson Camata, e o Brasil inteiro tem expectativa, esse é um projeto que nós já temos aí mais de um ano e meio tramitando, mas, de qualquer forma, como há uma negociação em curso por parte do governo, eu peço vistas para ver se o governo agiliza e me comprometo a, evidentemente, entregar o parecer, ou alguma alteração, no prazo, o mais breve possível, que V. Exa. estabeleça ainda hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, o pedido de vista é inexorável; pediu, acabou. Não pode nem mais discutir, eu não devia nem falar.

Mas eu queria sugerir ao ilustre Senador Aloizio Mercadante, porque esse projeto demorou pra chegar aqui, na Comissão, três anos. Até ele ir para a Comissão de Justiça, até ele ir para a Câmara, mais ou menos mais dez anos.

Então, enquanto ele ia tramitando, ia fazendo essa negociação com o Governo, que já dura há onze anos, e que não resultou em nada; o brasileiro não pode ficar esperando 500 anos para resolver um problema tão grave.

Em Vitória, Sr. Presidente, tem uma praça federal, porque o governo fez uma praça e o Governo Federal falou: "Não, esse terreno aqui é da União". Praça federal. Nós aprovamos aqui, o Mercadante lembra-se disso, uma emenda constitucional sobre as ilhas internas. Simplesmente o pessoal lá do governo disse que não vai cumprir, não, e não cumpriu.

O que nós estamos fazendo aqui? Que Poder Legislativo é esse que abdica até de uma emenda constitucional que ele aprova? Então, eu acho que é a hora... Pedir ao Mercadante, deixa correr, isso vai demorar uns 10 anos até chegar lá na Câmara, até aprovar; enquanto isso, a negociação do governo será mais rápida, embora já dure há onze anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, de fato, o Senador Gerson Camata tem razão. Eu era líder do governo, e foi uma matéria, uma luta muito dura tratar desse assunto, e eu... Eu quero reconsiderar o meu pedido de vista, porque, como a Comissão de Constituição e Justiça ainda vai analisar a matéria, se o governo tiver alguma sugestão para aperfeiçoar o texto que está sendo aprovado, pode fazê-lo no âmbito da CCJ.

Eu sou membro da CCJ e encaminharei qualquer solução, alternativa que o governo deseje. Por isso, quero parabenizar o relator pela matéria, o Senador Gerson Camata, pela persistência, e eu retiro o pedido de vista e votarei favorável à matéria.

[interrupção no áudio]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Continua em discussão a matéria. Enquanto aguardamos o *quorum* se consolidar, faltam apenas dois Senadores.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu pediria se poderíamos também relatar o Item 03 da pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Passaremos ao Item 03, cujo relator é o Senador Aloizio Mercadante, o projeto é de autoria do Deputado Beto Albuquerque, que "*Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso*."

Com a palavra o relator, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, esse projeto de iniciativa do Deputado Beto Albuquerque, PSB do Rio Grande do Sul, me parece um projeto bastante importante, porque ele institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda, devido pelas pessoas físicas e jurídicas, as doações efetuadas aos fundos municipais, estaduais e nacional do idoso.

Na realidade, nós temos uma série de iniciativas que favorecem os direitos da criança e do adolescente, mas não temos nada semelhante do ponto de vista dos idosos.

E os abrigos, as casas de abrigo, hoje, estão muito... Os asilos são muito carentes, uma dificuldade muito grande tratar do idoso, especialmente os idosos que não têm abrigo familiar, não tem condições. Há um esforço do poder público, das igrejas, mas nos parece que isso precisa ser aprimorado.

Então, eu vou fazer a análise, para que todos os Senadores possam tomar conhecimento.

> "*Em conformidade com o art. 99, do Regimento Interno do Senado, cabe a esta Comissão opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros das matérias submetidas ao seu exame.*
>
> *O art. 24, Inciso I, estabelece competência concorrente à União... Para legislar, entre outras matérias, sobre direito financeiro. Por outro lado, o art. 48, 'caput', autoriza o Congresso Nacional dispor, com a sanção do Presidente*

da República, sobre matérias de competência da União, além de outras que especifica.

Com relação ao projeto em comento, ressalta-se que o art. 167, Inciso IX, da Constituição Federal, veda a instituição de fundo...". Só um minutinho, por favor, só um minutinho... [soa a campanhia] "*Do fundo de qualquer natureza, sem a prévia autorização legislativa.*

Ainda do ponto de vista normativo, registre-se que o art. 115 da Lei nº 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, determina que o Orçamento da Seguridade Social destinará, anualmente, os recursos necessários ao Fundo Nacional de Assistência Social para aplicação em programas e ações relativos ao idoso, até que o Fundo Nacional do Idoso seja criado.

Desse modo, o projeto insere-se em atendimento ao mandato legal.

Portanto, do ponto de vista formal do processo legislativo, o projeto atende às exigências constitucionais, legais e regimentais.

Quanto ao mérito, cabe destacar que, ao instituir o Estatuto do Idoso, em 2003, o Congresso Nacional deliberou que, transitoriamente, o Orçamento da Seguridade Social destinasse, anualmente, recursos ao Fundo Nacional de Assistência Social para aplicação em programas e ações relativos ao idoso.

Assim, a disposição transitória do Estatuto aperfeiçoa-se com a lei específica que criar... Com a lei específica que cria o referido Fundo, na medida em que atende àquela decisão do Congresso Nacional, sancionada pelo Presidente da República, mediante Lei nº 10.741/2003, denominada Estatuto do Idoso.

Com efeito, além de dotações a serem fixadas anualmente no Orçamento da União e dos recursos transitoriamente destinados ao Fundo Nacional de Assistência Social, o Fundo Nacional do Idoso poderá contar com recursos provenientes de contribuições de governos e organismos internacionais, de recursos decorrentes de suas aplicações financeiras, assim como de doações oriundas de deduções do imposto de renda devido às pessoas físicas e jurídicas.

Para as pessoas jurídicas, o projeto fixa a dedução de até 1% do imposto de renda devido, em cada período de apuração, vedada a dedução como despesa operacional, nos mesmos moldes das deduções já permitidas para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Deve-se notar que a proposta não aumenta as deduções do imposto de renda devido, atualmente permitidas às pessoas físicas e jurídicas. Apenas permite que o limite seja aplicado à soma de doações feitas aos fundos que manejam programas e ações relativos às crianças, aos adolescentes e aos idosos.

Essa é a razão, inclusive, do art. 3º do projeto, que expressamente mantém o limite de dedução de 1% do imposto de renda devido pelas pessoas jurídicas.

Em suma, o projeto institui fundo próprio para custear as ações e programas relativos ao idoso, estabelece suas fontes de financiamento e, assim, cria a sua própria unidade orçamentária. Portanto, em consonância com as regras vigentes sobre a responsabilidade fiscal.

No início desta década, segundo dados do IBGE, o Brasil já contava com 14 milhões e meio de idosos. A sua participação na população total era 9,1%, indicando que o país está envelhecendo ainda em sua fase de desenvolvimento econômico. Naquela época estimava... Estimativa indicava que, em 25 anos, o número de idosos no Brasil poderia atingir 30 milhões, dobrando então o que nós tínhamos no último censo do IBGE.

Ora, considera-se a reestimativa da população divulgada em meados de agosto de 2009, pelo IBGE, e a sua projeção referente à população por grupos especiais de idade, o numero de idosos no Brasil já alcança 18 milhões e 600 mil idosos, ou 9,72% do total de habitantes. Essa cifra deverá dobrar em 2030, quando atingirá 18,7% da população.

Depreende-se do exposto que a proposição cria mecanismos para a implementação de medidas previstas no Estatuto do Idoso e, portanto [soa a campanhia]*, para a concretização de objetivos nele contidos.*

O projeto sob exame expressa, em seu mérito, a atenção e o respeito que os idosos merecem, especialmente para aqueles que têm o poder de formular políticas públicas e de alocar alternativamente os escassos recursos públicos.

Por fim, não acarreta diminuição da arrecadação tributária, pois mantém a sistemática vigente para a referida dedução fiscal. Também não acarreta expansão de despesas, pois contará com recursos atualmente alocados ao Fundo Nacional de Assistência Social."

Voto. "*Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 2008, com a seguinte alteração*."

Estou propondo uma emenda ao texto sugerido pelo CONANDA, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

"*Insere-se onde couber o Projeto de Lei nº 161 de 2008, seguinte artigo*", depois eu

vou numerar: "*É competência do Conselho Nacional do Direito da Pessoa Idosa gerir o Fundo Nacional de Idoso e fixar critérios para a sua utilização*."

Nós já temos o Conselho Nacional do Idoso, então o Conselho seria a instância para gerir o fundo.

Então eu queria só destacar. Nós estamos aumentando muito a população de idosos, o Bolsa Família deu uma cobertura importante para as crianças carentes, para as famílias, foi uma política muito importante. Fizemos um grande esforço no ensino público gratuito no Brasil, melhorando a qualidade de ensino, merenda, transporte, remuneração dos professores, mas a população idosa está crescendo muito e nós não temos políticas de apoio especialmente àqueles que estão sem um salário mínimo, esses foram protegidos, estão na lei orgânica da assistência social, e muitas vezes estão colocados em asilos, casas de repouso, sem a devida atenção.

Então este fundo não vai aumentar a dedução, mas permite que as empresas e pessoas físicas estendam aos idosos, quando acharem conveniente, as doações que fazem. E vincula os recursos já da assistência social a esse fundo, que será administrado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, onde tem participação da sociedade civil e do governo para estabelecer os critérios para a sua utilização.

Portanto, com essa emenda, nós votamos favorável ao projeto do Deputado Beto Albuquerque.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, para discutir, o Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, primeiro é necessário que a gente registre, e o relator Senador Aloizio Mercadante o fez com muita competência, a autoria do projeto.

Porque normalmente aqui a gente apresenta um projeto, ele roda, some e ninguém sabe. Então o Beto Albuquerque teve essa iniciativa, o relator enfatizou esse fato, ele foi o autor, passou pela Câmara, está aqui no Senado. Importantíssimo o projeto.

Mas eu queria colocar aqui, e o faço rapidamente, no Espírito Santo existe um município chamado Marilândia, onde, graças a esse Fundo Nacional de Assistência, e ao Ministro José Múcio, que estava lá, liberou uns recursos, nem em Nova York, nem em Washington, a terceira idade é tão bem tratada. Lá tem ambulância e van, tem um centro de idosos, com piscina, com sala de jogos---

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Aonde é, Senador Gerson Camata?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Marilândia, Espírito Santo. É um município rural, de 12 mil habitantes, a van e a ambulância recolhem nas suas residências os idosos, os trazem quase que diariamente ali.

Ali eles têm serviço de medicina, de enfermagem, massagem, tratamento, sauna, jogos, jogos de bocha, que ali é uma região de colonização italiana, tudo quanto é tipo de divertimento, e depois os levam de volta a sua casa.

Se eles não podem se locomover, o médico e a enfermeira vão à casa do idoso prestar esse serviço.

Então, com um pouco de boa vontade e um pouquinho de dinheiro, dá para se fazer um grande projeto de assistência, e esse fundo, graças ao projeto do Deputado Beto Albuquerque e graças ao relatório do Senador Aloizio Mercadante, vai poder melhorar muito o tratamento às pessoas mais idosas do Brasil.

Muito obrigado.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Continua em discussão, com a palavra o Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Sr. Presidente, muito alvissareiro ouvir aqui as palavras do Senador Camata, quando ele fala que existe uma ilha que atende bem o idoso lá no seu estado.

Realmente é uma anomalia do sistema, porque, na verdade, em todos os lugares, asilo de velhos, idosos, é um amontoado de resto humano, trata-se com o maior descaso do mundo. E esses asilos, principalmente, a gente vê que ninguém dá a mínima atenção, falta recurso, falta alimentação, falta assistência, falta tudo que pode dar ao cidadão que dedicou sua vida a um país, e que no final de sua vida nada tem de volta.

Agora mesmo, em Cuiabá, nós estamos fazendo a Associação de Amigos e Empresários, através da Maçonaria, para atender asilos, um dos asilos de idosos lá que está realmente precisando da atenção da sociedade como um todo.

E o poder público ainda está sendo muito tênue no atendimento a esse tipo de... Nessa idade, da melhor idade, do idoso principalmente.

E o país envelhece. Eu lembro-me que, há menos de 20 anos, falava que era o país do jovem [soa a campanhia], o país da juventude, o país do futuro.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Peço silêncio.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Hoje nós já somos um país de velhos, praticamente com mais de 20 milhões de pessoas idosas, e que, mesmo que tenha aumentado a expectativa de vida desse país, mesmo assim, nós sentimos que envelhece a população, como os países da Europa também.

E é necessário que tenha uma normatização, que tenha uma legislação, que tenha uma forma de atender esse pessoal. Porque, caso contrário, daqui a pouco, nós estaremos aí, sendo o país das injustiças sociais, que já somos em alguns setores, mas precisamos acalentar, andar, e só Bolsa Família, esse negócio, não vai resolver.

Precisa ter um fundo realmente, robusto, que possa atender, dar condições para que isso possa acontecer. O projeto do Deputado Beto Arruda realmente vem a calhar. É um projeto que tem um alcance social espetacular, tem um nível de humanitarismo da melhor qualidade, e eu acredito que, com o parecer do Senador Aloizio Mercadante, nós temos aqui uma visão clara de que é necessário se votar urgentemente esse projeto, para que possamos atingir, lá na ponta, aqueles que mais precisam das nossas ações.

Portanto, eu aqui peço aos meus colegas para que eles possam votar urgentemente esse projeto do Deputado Beto Arruda, e que a gente possa ter condições, daqui a pouco, de ver os nossos velhos sorrirem novamente, é necessário assim.

E que essa ilha do Senador Camata que ele aqui traz, que se prolifere pelo Brasil todo, a fim de que possamos dar tranquilidade e paz a esses mais velhos, mais idosos do Brasil.

É o que eu tinha a falar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Continua em discussão a matéria. Em votação o parecer do relator Senador Aloizio Mercadante. Senadores e Senadoras, que concordam com o parecer, permaneçam como estão. Aprovado o parecer do relator favorável ao projeto.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A emenda também.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a emenda nº 1. A matéria segue para outras comissões.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Número? Três? Sim.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Quatro? Senador Gerson Camata, logo votaremos o Item 04, é porque ficou pendente de apreciação o item 10.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Ah, esse é importante.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Na última reunião, e o autor é o Senador Gerson Camata.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É que ele já tem outro projeto dele também, está num... Legiferando, produzindo muitas leis em benefício do povo e do país.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Projeto de Lei do Senado nº 676, de 2007, não terminativo, "*Altera o Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 46, que dispõe sobre bens imóveis da União e dá outras providências, para isentar o foreiro e ocupante do pagamento de foro e taxa de ocupação no caso que especifica*". O autor é o Senador Gerson Camata. O relator, Senador Jefferson Praia. Com a palavra o relator.

Ah, já tivemos. Já estamos... Os Senadores já estão prontos para votar, o projeto já foi discutido, os Senadores e Senadoras... É não terminativo.

Os Senadores e Senadoras, que concordam com o parecer do relator Senador Jefferson Praia, cujo projeto é de autoria do Senador Gerson Camata, permaneçam como estão. Aprovado o parecer do relator favorável ao projeto. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com decisão terminativa.

Item 04; [interrupção no áudio] é uma matéria terminativa, ainda estamos aguardando o *quorum.* O *quorum* qualificado.

Item 12, trata-se do Aviso nº 36, de 2007, 678, no Tribunal de Contas, na origem, não terminativo. O relator é o Senador Tião Viana. "Encaminha cópia de Acórdão n.º 1.070/2009 ao Plenário do Tribunal de Contas da União, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, em atenção ao Ofício nº 1.425, de 02 de setembro de 2008."

Item 12. Com a palavra o relator Senador Tião Viana. Item 12.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

O Tribunal de Contas da União, por intermédio do Aviso nº 36 de 2009, encaminha ao Senado Federal cópia do seu Acórdão nº 1.070, de 20 de maio de 2009, acompanhado do relatório e do voto que o fundamenta.

Análise. "Avisos do Tribunal de Contas de União, encaminhados ao Congresso Nacional ou às suas co-

missões, constituem procedimento usual daquela Corte, que visa formalmente informar-lhes sobre as ações levadas a efeito com a execução de suas funções precípuas ou especificamente demandadas.

Nesse sentido, aos membros do Congresso Nacional e de suas comissões, cabe fundamentalmente tomar conhecimento do seu teor.

Em face do exposto, votamos pelo arquivamento do Aviso nº 36 de 2009, após ciência, pelos membros desta Comissão, do inteiro teor do Acórdão 1.070, de 20 de maio de 2009, do Tribunal de Contas da União, acompanhado do relatório e do voto que o fundamenta."

É o meu voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em discussão. Em discussão o relatório do Senador Tião Viana. Em votação. Aprovado o parecer do relator. Aprovado o parecer do relator. Aprovado o parecer do relator, pelo conhecimento de posterior arquivamento da matéria. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Item 09, Item 09 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2007, complementar, não terminativo, "*Altera o art. 4º, da Lei Complementar de nº 105, de 2001 que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências, para disciplinar a utilização de informações sigilosas recebidas por comissões parlamentares de inquérito*". Autor: Senador Pedro Simon. Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao projeto nos termos do substitutivo.

Com a palavra o relator *ad hoc*, já que o Senador Demóstenes não se encontra nesse Plenário, com a palavra o relator *ad hoc*, Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras. O relatório da Comissão passarei a ler.

> "*Em exame nessa* [ininteligível] *Projeto de Lei 318/2007, complementar, que visa acrescentar o § 3º, do art. 4º, da Lei Complementar 105, de 2001. Essa lei, como se sabe, dispõe sobre o sigilo de operações das ações financeiras, além de outras providências.*
>
> *A proposição de autoria do Senador Pedro Simon é parte integrante de um conjunto de medidas elaboradas pelo então Senador Antero Paes de Barros, de Mato Grosso, em vista da experiência dos processos, procedimentos investigatórios das comissões parlamentares de inquérito.*
>
> *Quanto à análise do projeto, como se nota, a proposição confere destinação específica aos documentos e informações sigilosos, solicitados pela CPI, e recebidos tão-somente após o encerramento dos seus trabalhos. Serão remetidos ao Banco Central, BACEN, e à Comissão de Valores Imobiliários, ou ao Ministério Público, se requisitado pelo órgão.*
>
> *O Projeto de Lei visa preencher lacuna, na qual a legislação especial da Lei Complementar nº 05/2001, que não trata de destinação de informações remetidas às comissões parlamentares de inquérito após o seu encerramento.*
>
> *O voto. Mediante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei no Senado, nº 318 de 2007, complementar, nos termos seguintes. A matéria*"--

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Presidente Garibaldi, vou pedir vista da matéria, Presidente.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Presidente, Vista coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senadores Tião Viana e Roberto Cavalcanti pedem vista; vista será dada, vista coletiva.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Presidente Garibaldi, vou só fazer um apelo a V. Exa., eu sou relator de um projeto de resolução do Senador Romero Jucá, que eu creio que também será pedida vista à matéria, se eu poderia fazer a leitura também numa inversão de pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Qual é o item?

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Projeto de Resolução nº 72.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): 16 é o item?

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Não sei, o Gonzaga é que pode informar qual é o item, que eu não...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É o item 16. Item 16 da pauta. "*Altera o art. 10, da Resolução nº 48, de 2007, para dispor sobre a comprovação de adimplência do ente garantido quando aos empréstimos e financiamentos devidos à União*." Autoria do Senador Romero Jucá, e o relator é o Senador Tião Viana.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Sr. Presidente, "É submetido à análise desta Comissão Projeto de Resolução do Senado Federal 62, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, de ementa em epígrafe.

O projeto altera Resolução do Senado Federal 48, de 2007, que dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União e estabelece limites e condições para a concessão de

garantia da União em operação de crédito externo e interno.

A proposta objetiva alterar Resolução 48, de 2007, ao que se refere às condições para concessão de garantia pela União para que a comprovação de adimplência do ente garantido seja efetuada apenas por ocasião da assinatura do respectivo contrato ou assunção da obrigação financeira".

Ou seja, antes havia um processo preliminar que passava pelo Senado, o Senado invocava todos os quesitos de cumprimento de adimplência ou não. Agora o autor, Senador Romero Jucá, quer que a matéria tenha um tratamento de desburocratizar, o Tesouro passe a dar um parecer apenas no encaminhamento do mérito da matéria para a votação, e o Senado se pronuncie.

Eu sei que é uma matéria que envolve dúvida dos Srs. Senadores. Como sei que vão pedir vista, eu quero dizer que foram apresentadas duas emendas, nos seguintes termos:

> "Dê-se ao art. 1º, do Projeto de Resolução 62, a segunda resolução... A seguinte redação: 'O art. 1º, o art. 10, da Resolução 48, passa a vigorar acrescido do seguinte: § 4º: A comprovação de adimplência do ente garantido quanto aos pagamentos e prestação de conta, de que trata este artigo, se dará por ocasião da assinatura do respectivo contrato de garantia'", ou seja, só por ocasião.
>
> E a emenda nº 2: "Dê-se ao Projeto de Resolução 62, de 2009, a seguinte redação: 'Altera o art. 10 da Resolução para dispor sobre a comprovação de adimplência do ente garantido junto à União'".

[soa a campanhia].

Então eu aguardo a manifestação dos Senadores, porque eu sei que o pedido será de vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Esse projeto me parece um projeto temerário, por uma razão: nós, da Comissão de Assuntos Econômicos, estamos abdicando do nosso poder de avaliar a situação de estados e municípios.

Quer dizer, se nós estamos deixando, aprovando um crédito de um estado e município inadimplente, para depois ele se tornar adimplente na assinatura do contrato, eu acho que nós estamos abrindo mão da nossa prerrogativa.

Portanto, eu peço vista do projeto, porque eu acho temerário, eu peço vista do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, essa é uma recomendação do Tesouro Nacional para aperfeiçoar a tramitação das matérias. Mas se há esta preocupação com o Senador Antonio Carlos Júnior, eu acho que é prudente pedir vistas, e nós conversaremos, através do Tesouro Nacional, com o Senador Antonio Carlos Júnior.

Então não há nenhum problema, vamos... Senador...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pede vista.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Antonio Carlos, é uma sugestão do próprio Tesouro Nacional, mas se há algum tipo de preocupação, não há por que nós acelerarmos a votação, nós podíamos pedir vista coletiva, o Tesouro seguramente esclarecerá à V. Exa. as razões dessa iniciativa, nós podemos votar na próxima sessão. Eu sugiro, portanto, vista coletiva, Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Perfeito, eu só queria colocar um ponto: é de que, na verdade, ou seja, nós vamos abrir mão da nossa prerrogativa, porque, se nós vamos deixar passar uma operação de um ente inadimplente, nós estamos abrindo mão, quer dizer, nós estamos deixando de fiscalizar, deixando de exercer o nosso dever de fiscalização e de vetar até, digamos, operações não... Exceto... Você pode abrir exceções, mas não tornar uma regra, isso ser tornado uma regra, eu acho temerário.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Do mesmo raciocínio do Senador Antonio Carlos, eu diria a V. Exa. de que é impossível.

Aquilo que nós temos... O principal fundamento do Legislativo é fiscalizar, e nós estamos tirando esse direito da Comissão de Assuntos Econômicos; daqui para frente, quando chegar aqui, não sei quantos empréstimos sem nem saber.

Chega de última hora, aquela história: "Vamos aprovar, tem maioria". Coisas dessa natureza.

Então, eu acho que isso é um desrespeito à própria Comissão de Assuntos Econômicos, e o direito do Senador de fiscalizar o governo.

Eu lamento que haja uma iniciativa nesse sentido. Não cabe agora... Só faltava é o Banco Central começar a legislar...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Desculpe, a Secretaria do Tesouro legislar por todos nós.

É isso que não dá mais para acreditar no Poder Legislativo, eu também me incluo no pedido de vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Foi concedida vista coletiva.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só explicar uma questão ao Senador Efraim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, para esclarecimento.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O objetivo, evidentemente, não é retirar a prerrogativa e não retira, o problema básico é o problema processual.

Porque o ente federativo está adimplente, e a morosidade na tramitação às vezes inviabiliza a iniciativa de empréstimo. Então é mais no sentido de agilizar o repasse de recursos que interessa aos municípios e os estados.

Agora, o Senado sempre terá o poder de não aprovar, e não aprovando, nada é aprovado. Qualquer operação de empréstimo tem que ser aprovada.

Mas, de qualquer forma, nós temos tempo para esclarecer, eu vou pedir ao Tesouro que procure o Senador Efraim e o Senador ACM Júnior, e esclareça as razões dessa iniciativa.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Agradeço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 15 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2004, não terminativo. "*Altera a Lei nº 7.670, de 08 de setembro de 1988, e o art. 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para incluir os portadores das formas crônicas da hepatite B ou da hepatite C*." Autoria: Senadora Ana Júlia Carepa, hoje Governadora do Pará.

Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 67 de 2005, de autoria do Senador Fernando Bezerra, cujo relator é o Senador Renato Casagrande. "*Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, e o art. 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para estender os benefícios de que tratam aos portadores da forma incapacitante da linfangioleiomiomatose pulmonar*."

[risos].

Valha-me Senador Tião Viana, que é médico.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É porque, como a doença é grave, o nome também é bem difícil.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): V. Exa. foi bem sucedido.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Senador Renato Casagrande não pôde estar presente, então vamos, a pedido dele, vamos designar um relator *ad hoc*, no caso, Senador--

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Presidente, eu vou pedir vista a essa matéria, em razão de ser uma matéria que diz respeito à minha área, ou seja, eu tenho formação exatamente na área de doenças infecciosos parasitárias, como médico que sou, e professor e pesquisador dessa área, só uma exposição simples do assunto.

Toda projeção epidemiológica no Brasil aponta que nós temos bem mais de 3 milhões de portadores crônicos dessas duas formas de doença.

Então, tratar de uma isenção simplesmente por uma informação de portador crônico me parece algo que envolve cuidados. Uma coisa é um doente que está numa fase evolutiva, já de risco para a sua vida, que está envolvido no tratamento da doença, e outra é o conceito de forma crônica.

A pessoa pode ter a forma crônica e caminhar com a doença 25 anos, sem qualquer sintoma, tendo uma vida absolutamente normal. E ela pode ter uma forma crônica, e estar numa forma grave da doença, ou numa forma de declínio da sua qualidade de vida que poderia ser o mérito da matéria.

Então, em razão de mediar o equilíbrio entre o bom senso e a responsabilidade de política e social para o assunto, eu vou pedir vista para tratar melhor do assunto.

Acho inclusive que o Ministério da Saúde deveria se pronunciar sobre a matéria, antes.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedida vista ao Senador Tião Viana.

Item nº... 11. Projeto de Lei do Senado, terminativo, de nº 330 de 2005. Reduz a--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, não há *quorum*.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, nos podíamos--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Senador Efraim Morais está propondo a votação dos itens não terminativos, já que esse terminativo não tem *quorum*.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Presidente, até que se possa alcançar o *quorum*.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): A gente poderia discutir o Item 11.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Ou poderemos discutir, é uma outra... Só que eu acho que o *quorum* vai cair.

Mas pode ser discutido, Sr. Presidente, eu concordo também. Só que não há *quorum* para votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Por outro lado, há sobre a Mesa um requerimento de autoria da Senadora Ideli Salvatti e outros senadores, requerendo a realização de audiência pública, a fim de instruir a matéria com a presença de representantes da Receita Federal.

Eu vou submeter o requerimento da Senadora; se ele for aprovado, nós continuaremos com a discussão. Em votação o requerimento. Os Senadores, que concordam com o requerimento, permaneçam como estão. Aprovado o requerimento. A matéria é retirada de pauta.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, vamos discutir o 11, eu gostaria pelo menos de adiantar, já esteve em pauta várias vezes.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Qual é?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O 11, ele já esteve em pauta várias vezes. Ele é terminativo, mas ele já esteve em pauta, discutiria apenas, leria o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, o 11 foi esse que foi retirado agora.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, ele não foi retirado, o Senador Efraim só alertou que não tinha *quorum*.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, mas há um requerimento que foi aprovado da Senadora Ideli, requerendo uma audiência pública.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ah, é para esse que ela está requerendo audiência?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É para instruir esse projeto.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É porque ela tem uma marcação com a classe média, a classe média seria beneficiada por esse projeto, então ela não está... O problema é que ela não...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Item... O Item nº 06, o relator é o Senador Romero Jucá, que cria... O Item 06 é o Projeto de Lei da Câmara nº 136/2009, que "*Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e dispõe sobre o seu pessoal; inclui a Câmara de Recursos da Previdência Complementar na estrutura básica do Ministério da Previdência Social; altera disposições referentes a auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil; altera as Leis nº 11.457, de 16 de março de 2007, e 10.683, de 28 de maio de 2003*." Autoria do Presidente da República. Relator, o Senador Romero Jucá.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Sr. Presidente, essa é uma matéria que cria a PREVIC [soa a campanhia], que é exatamente o organismo encarregado de fiscalizar os fundos de pensão, matéria extremamente importante.

O Senador Heráclito Fortes apresentou quatro emendas, e nós tivemos a condição de negociar com o Senador Heráclito Fortes. Acontece que o Senador Heráclito Fortes não está aqui presente hoje, porque ele se encontra no sepultamento do Deputado Alberto Silva.

Eu tenho um acordo com o Senador Heráclito Fortes, nós vamos aprovar sem emendas, a emenda será posteriormente agregada ao projeto, no outro momento, mas eu não gostaria de votar essa matéria sem a presença do Senador Heráclito Fortes.

Então, em homenagem ao Senador Heráclito Fortes e até o entendimento que nós construímos, eu gostaria de pedir que V. Exa. retirasse de pauta, e nós votaríamos na próxima terça-feira, exatamente dentro do acordo que foi construído com o Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A solicitação do relator está atendida e vamos passar a outro item da nossa pauta.

Item nº 08, Projeto de Lei do Senado, nº 302, de 2009, complementar e não terminativo, "*Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para permitir o refinanciamento de débitos de estados e municípios nas situações que especifica*."

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Romero Jucá pede vista desse projeto, que é de autoria--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Vista coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vista coletiva. De autoria do Senador Marconi Perillo; como relator, o Senador Gilberto Goellner.

E esse...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, enquanto a Mesa verifica a pauta e os próximos projetos, eu queria fazer um apelo à V. Exa., porque nós conseguimos aprovar nessa Comissão, com requerimento em abril deste ano, de nº 23, da minha autoria, para que fossem designados os membros da Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais dessa Comissão de Assuntos Econômicos, para o exercício de 2009/2010, com eleição de Presidente e vice-Presidente, com o objetivo de iniciar os seus trabalhos, ou reiniciar.

E, veja bem, V. Exa., o assunto 'situação financeira dos municípios brasileiros' continua inteiramente em pauta.

V. Exa., como bem conhecedor do interior do seu estado, temos verificado que a situação tem se agravado. Na semana passada, nós tivemos aqui uma reunião da Confederação Nacional dos Municípios, onde essa situação financeira se agrava a cada dia, por conta de que houve uma redução do Fundo de Participação dos Municípios, por conta de combate à crise econômica nacional, e a redução do IPI em diversos produtos da indústria automobilística, da linha branca e dos materiais de construção.

Temos problemas relacionados a repasse do FUNDEB, que inclusive havia uma previsão, que, agora, passa a ser reduzida, pelo menos, em 10% da previsão inicial, e, como administrações municipais, vão se haver com essa redução do FUNDEB.

Temos o problema também da Emenda Constitucional nº 29, que deve estabelecer os critérios mínimos de participação da União, dos estados e municípios, para o custeio da saúde.

E inclusive o procedimento de repasse do IPI do imposto de renda, no momento da liberação dos depósitos judiciais, ou seja, os depósitos judiciais estão sendo liberados para o Governo Federal, e uma parte desses depósitos judiciais pertence aos municípios e aos estados. Então, tem que ser repartido. E não pode se dizer que, agora, a liberação dos depósitos judiciais vai servir para compensar os municípios, porque esses recursos já tinham sido lá trás subtraídos dos municípios no momento que eles foram motivo de depósitos judiciais. Ou seja, a crise persiste.

Os programas existentes hoje, todos eles, sejam federais ou estaduais, colocam uma carga muito grande sobre as prefeituras municipais, seja programa do SAMU, seja o Programa da Saúde da Família, nós somos inteiramente favoráveis e os prefeitos também; entretanto eles têm depois o custo da manutenção, recai sobre eles o custo da manutenção.

Então, eu acho que este fórum, que é a Comissão de Assuntos Econômicos, é a Comissão que tem que debater esses problemas.

Eu vejo, assisto, ouço muitos pronunciamentos dos Srs. Senadores no Plenário, dando apoio e solidarizando-se com a situação dos municípios, mas que não se traduzem uma ação efetiva.

Eu acho que, se essa Comissão instalar o quanto antes a Subcomissão de Assuntos Municipais, nós poderemos ter aqui reuniões semanais, debater esses assuntos e extrair daí propostas efetivas para serem aprovadas no âmbito dessa Comissão, tendo até como autor a própria Comissão, e, posteriormente, no Plenário do Senado e na Câmara dos Deputados.

Eu acho que temos que estar atentos à situação dos municípios brasileiros, porque nessa base municipal é que reside a estabilidade inclusive da administração pública como um todo. Porque o prefeito municipal tem que cuidar da iluminação pública, da limpeza pública, da manutenção, da máquina funcionando e do atendimento básico da saúde, o atendimento básico da educação do ensino fundamental.

Então, nós não podemos imaginar prefeituras municipais desestruturadas, como algumas se encontram, sem capacidade sequer de pagamento ao seu funcionalismo, ou tendo que reduzir drasticamente a folha de pessoal.

Então, Sr. Presidente, o que eu estou fazendo aqui, nessa questão, nessa... Pela ordem, aliás. Não é questão de ordem, é pela ordem, é um apelo que V. Exa. possa liderar esse processo como bom municipalista, ex-governador do seu estado, e que conhece essa situação talvez melhor até do que aquele que esteja aqui lhe falando nesse momento, que nós possamos instalar essa Subcomissão, e que ela funcione, para que nós tenhamos aqui esses assuntos debatidos e possamos encontrar as soluções para eles.

Era isso, Sr. Presidente. Eu lhe agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Atendendo ao apelo de V. Exa., nós vamos marcar, então, a instalação desta comissão para a próxima sessão... A próxima Reunião da Comissão no dia 6.

Não, faz uma reunião extraordinária no dia 6, às 14 horas, ou logo após a reunião ordinária, porque nós vamos ter a votação da emenda que cria órgãos no--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Precisa a escolha de quem vai compor a Comissão. Quem faz a indicação é partidária ou V. Exa. quem faz a indicação?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então está marcada para uma reunião extraordinária no dia 6.

Nós vamos, então, ouvir as lideranças partidárias para recebermos delas a designação dos membros da comissão, mas, como V. Exa. disse, a situação é tão urgente e tão grave, que, se nós formos esperar mais tempo para instalar a comissão, Inês é morta.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Muitas estarão de portas fechadas.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Dia 6 está bom para V. Exa.?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Está, sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então vamos ter no dia 6.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): De autoria do Senador César Borges, mas não mais sobre os municípios, mas sobre dois Projetos de Lei do Senado, que tramitam conjuntamente, e cuja relatoria está com o Senador César Borges, o PLS 345, de autoria de Paulo Paim, e ainda o PLS 276, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, ambos os projetos para permitir ao titular de benefício do Instituto Nacional de Seguro Social solicitar o bloqueio do seu registro, para impedir descontos decorrentes de operação de crédito consignado.

O Senador César Borges pede para que se convide Valdir Moysés Simão, que é o Presidente do INSS.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Duvanier.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, Duvanier há um pedido de exclusão.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Ok, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): João Batista Inocentini, Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados; e o Sr. Varley Martins Gonçalves, Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas-COBAP; O Sr. Fernando Oliva, da Associação dos Bancos Comerciais, a BBC, e Dr. Stéfano Borges Pedroso, Diretor Geral Substituto da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Os dois projetos de lei objetivam impor condicionantes nas operações de crédito, especialmente dos empréstimos consignados, realizadas pelos titulares de benefício do INSS, ou por idosos que recebam até três salários mínimos.

Em votação o requerimento de autoria do Senador César Borges. Os senhores e as Sras. Senadoras, que o aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sessão encerrada às 11h24.

Ata da Quadragésima Terceira Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 06 de Outubro de 2009, às 10:00 Horas, na Sala de Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal.

Às dez horas e vinte e seis minutos do dia seis de outubro do ano de dois mil e nove, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho e, em seguida, do Senador João Vicente Claudino, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Tião Viana, Marcelo Crivella, César Borges, Renato Casagrande, Sadi Cassol, Francisco Dornelles, Gerson Camata, Romero Jucá, Wellington Salgado, Eliseu Resende, Antônio Carlos Júnior, Efraim Morais, Osvaldo Sobrinho, Cícero Lucena, João Tenório, Tasso Jereissati, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, João Vicente Claudino, Gim Argello, Osmar Dias e Jefferson Praia. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Inácio Arruda, tendo falta justificada em virtude de estar representando o Senado Federal na cerimônia de homenagem e sepultamento de Bérgson Gurjão Farias em Fortaleza-CE, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Pedro Simon, Renan Calheiros, Raimundo Colombo, Adelmir Santana e Arthur Virgílio. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, o Presidente dá início à apreciação das Matérias constantes da Pauta, Item 01-Projeto de Lei do Senado nº 283 de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que "altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para permitir que sejam aplicados recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações no subsídio do consumo de serviços prestados em regime público destinados à população de baixa renda", tendo como Relator o Senador Osmar Dias, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação

e Informática, com decisão terminativa. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva nos termos regimentais; Item 02-Projeto de Lei do Senado nº 239 de 2008 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Tasso Jereissari, que "altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências, para o fim de regulamentar o risco de crédito decorrente das operações financeiras com recursos dos Fundos Constitucionais", tendo como Relator o Senador Efraim Morais, que oferece Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01, 02, 03 e 04-CDR. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01, 02, 03 e 04-CDR. A Comissão aprova o Requerimento nº 59/09-CAE, que requer a realização de Audiência Pública para instruir a Matéria; Item 03-Projeto de Resolução do Senado nº 62 de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que "altera o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, para dispor sobre a comprovação de adimplência do ente garantido quando aos empréstimos e financiamentos devidos à União", tendo como relator o Senador Tião Viana que oferece Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nº 01 e 02 que apresenta. Em 29/09/09, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada; Item 04-Projeto de Lei do Senado nº 168 de 2003, terminativo, de autoria do Senador Sibá Machado, que "altera o artigo 13 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c da Constituição Federal, para prever a instituição dos Conselhos Deliberativos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e do Nordeste", tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece Parecer pela prejudicialidade do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com Parecer pela prejudicialidade. Em 01/09/09, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada; Item 05-Projeto de Lei do Senado nº 480 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Neuto de Conto, que "altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar integralmente, do imposto de renda, os rendimentos até o valor equivalente a dez salários mínimos, pelo contribuinte que completar setenta anos de idade", tendo como Relator o Senador Expedito Júnior, que oferece Parecer pela prejudicialidade do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com Parecer favorável ao Projeto. Em 01/09/09, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada; Item 06-Projeto de Lei da Câmara nº 136 de 2009, não terminativo, de autoria do Presidente da República, que "cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e dispõe sobre o seu pessoal; inclui a Câmara de Recursos da Previdência Complementar na estrutura básica do Ministério da Previdência Social; altera disposições referentes a auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil; altera as Leis nºs 11.457, de 16 de março de 2007, e 10.683, de 28 de maio de 2003; e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Romero Jucá, que oferece Parecer favorável ao Projeto e pela rejeição das Emendas nºs 01, 02, 03, 04 e 05, de autoria do Senador Heráclito Fortes. A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania. Em 11/08/09, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada; Item 07-Projeto de Lei da Câmara nº 27 de 2009, não terminativo, de autoria do Deputado Rodovalho, que "altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 – Lei Rouanet – para reconhecer a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural", tendo como Relator o Senador Gim Argello, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após a leitura do Relatório pelo Senador Gim Argello, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator favorável ao Projeto; Item 08-Projeto de Lei do Senado nº 193 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Inácio Arruda, que "cria o Fundo de Atendimento às Situações de Emergência Decorrentes de Calamidades Públicas e dá outras providências", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Em 14/07/09, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada; Item 09-Projeto de Lei do Senado nº 318 de 2007 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que "altera o art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001 que "dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências", para disciplinar a Utilização de informações sigilosas recebidas por comissões parlamentares de inquérito", tendo como Relator o Senador Demóstenes Torres, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em 29/09/09, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada; Item 10-Projeto de Lei da Câmara nº 57 de 2007, não terminativo, de autoria do

Deputado Luiz Carlos Hauly, que "altera o art. 3º da Lei nº 8.100, de 5 de dezembro de 1990 (garante cobertura do saldo devedor remanescente a mutuário que tenha contribuído para o FCVS em mais de um finaciamento em localidades diversas, ou em dois financiamentos no mesmo município)", tendo como Relator o Senador Wellington Salgado, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A Matéria é retirada de pauta a pedido do Relator; Item 11-Projeto de Lei do Senado nº 120 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que "altera a Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, para reduzir a alíquota da contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, de que trata a Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970", tendo como Relator o senador Marcelo Crivella, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 198 de 2007 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que "acrescenta parágrafo ao Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social", tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 13-Projeto de Lei do Senado nº 334 de 2006, terminativo, de autoria do Senador César Borges, que "revoga o inciso I do § 3º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para permitir que o saldo a restituir apurado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física possa ser objeto de compensação com débitos tributários do contribuinte", tendo como Relator o Senador Pedro Simon, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 14-Projeto de Lei do Senado nº 230 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que "altera os arts. 20, 21 e 22 da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e o § 3º do art. 3º da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, para garantir os benefícios legais dos contratos imobiliários financiados pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH), com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), aos contratos de compra e venda celebrados sem a interveniência da instituição financiadora", tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 15-Projeto de Lei do Senado nº 130 de 2007 – Complemetar, não terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que "acrescenta o § 13 ao art. 3º da Lei Complementar nº 123 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte", tendo como Relator Raimundo Colombo, que oferece Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02 que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 16-Mensagem do Senado Federal nº 194 de 2009, não terminativa, de autoria da Presidência da República, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 20.900.000,00 (vinte milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Redução da Pobreza Rural do Estado da Paraíba – PRPR/COOPERAR", tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece Parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. Após a leitura do Relatório pelo Senador João Tenório, usam da palavra os Senadores Efraim Morais, Antonio Carlos Júnior, Romero Jucá, Cícero Lucena e João Tenório. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator favorável nos termos do PRS apresentado. Aprovado, ainda, Requerimento de Urgência para a Matéria; Item 17-Mensagem do Senado Federal nº 195 de 2009, não terminativa, de autoria da Presidência República, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Expansão e melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará"", tendo como Relator o Senador Cícero Lucena, que oferece Parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. Após a leitura do Relatório pelo Senador Cícero Lucena, usa da palavra o Senador Tasso Jereissati. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator favorável nos termos do PRS apresentado. Aprovado, ainda, Requerimento de Urgência para a Matéria; Item 18-Mensagem do Senado Federal nº 196 de 2009, não terminativa, de autoria da Presidência República, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimenhto – BID, no valor de até US$ 158.620.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o "Programa Rodoviário do Estado do Ceará – Ceará III"", tendo como Relator o Senador Efraim Morais, que oferece Parecer

favorável nos termos do PRS que apresenta. Após a leitura do Relatório pelo Senador Efraim Morais, usam da palavra os Senadores Tião Viana e Tasso Jereissati. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator favorável nos termos do PRS apresentado. Aprovado, ainda, Requerimento de Urgência para a Matéria; Item 19- Mensagem do Senado Federal nº 197 de 2009, não terminativa, de autoria da Presidência República, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas – Projeto Rio Rural"", tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece Parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. Após a leitura do Relatório pelo Senador Gerson Camata, usam da palavra os Senadores Marcelo Crivella e Renato Casagrande. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator favorável nos termos do PRS apresentado. Aprovado, ainda, Requerimento de Urgência para a Matéria. A Comissão aprova, ainda, o Requerimento nº 59/2009–CAE, de autoria dos Senadores Romero Jucá e Eduardo Suplicy, que requer a realização de Audiência Pública, a fim de instruir o Projeto de Lei do Senado n.º 239 de 2008 – Complementar, com a presença de representante do Ministério da Fazenda e dos Presidentes do Banco do Nordeste, do Banco do Brasil e do Banco da Amazônia e dos gestores do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO. Nos termos do art. 89 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com a proporcionalidade partidária, o Presidente da Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, designa os seguintes Senadores para comporem a Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais para o biênio 2009/2010: no Bloco de Apoio ao Governo, como membros titulares, os Senadores Aloizio Mercadante e César Borges e, como membros suplentes, os Senadores Antonio Carlos Valadares e Roberto Cavalcanti. No Bloco da Maioria, como membros titulares, os Senadores Valdir Raupp e Neuto de Conto e, como membros suplentes, os Senadores Wellington Salgado e Lobão Filho. No Bloco Parlamentar da Minoria, como membros titulares, os Senadores Efraim Morais, Raimundo Colombo e Cícero Lucena e, como membros suplentes, os Senadores Gilberto Goellner, Rosalba Ciarlini e Flexa Ribeiro. No PDT, como membro titular, o Senador Jefferson Praia e, como membro suplente, o Senador Osmar Dias. E na Vaga cedida ao PTB pelo Bloco da Minoria, Bloco de Apoio ao Governo e PDT, como membro titular, o Senador João Vicente Claudino e, como membro suplente, o Senador Sérgio Zambiasi. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e dez minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Havendo número regimental declaro aberta a 43ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata e, ao mesmo tempo, a aprovação da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam, queiram permanecer como se encontram. Está aprovada e será publicada no Diário Oficial.

Quero pedir a anuência da Comissão, o apoio do Plenário para que, durante a sessão de hoje, possamos indicar, de acordo com a proporcionalidade partidária, os nomes dos senadores que irão compor a Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais para o biênio 2009/ 2010. Cumprimento o Senador Efraim Morais e o Senador João Tenório.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, os Itens 16, 17, 18 e 19 tratam de operações de crédito para o Estado do Rio de Janeiro, Ceará... Rio de Janeiro, Ceará e Paraíba. Eu queria perguntar a V. Exa., se poderia pedir, se o Senador Efraim, estou certo que apoiará, a inversão de pauta e tão logo os relatores chegarem, eles já poderiam apresentar os respectivos relatórios.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu pedi para todos. Eu pedi para os Itens 16, que trata da Paraíba, o 17 e 18 que trata do Ceará e o 19 do Rio de Janeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Nós estamos, Senador Francisco Dornelles, apenas aguardando a chegada dos pareceres. Mas já chegou o parecer do Item 16. Senador João Tenório é o relator do Item 16. Mensagem do Senado Federal de nº 194/09, não terminativa. Propõe

ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil entre o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD, no valor de 20 milhões e 900 mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do projeto de redução da pobreza rural do Estado da Paraíba. O chamado PRPR/COOPERAR. Autoria do Sr. Presidente da República. O relator é o Senador João Tenório, a quem concedo a palavra.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sr. Presidente, é submetido à apreciação do Senado Federal o pleito do Governo do Estado da Paraíba por intermédio da mensagem 194, de 2009, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo com garantia da União com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, o BIRD. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do projeto de redução da pobreza rural do Estado da Paraíba. Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o total do investimento previsto é da ordem de 27.9 milhões de dólares, dos quais o Estado da Paraíba aportará como contrapartida recursos da ordem de 4.8 milhões e o restante, 2.1 milhões, provirão das comunidades locais. Os recursos serão desembolsados nos anos 2009/2012. A operação de crédito externo pretendido encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no sistema de registro de operações financeiras, o ROF, do Banco Central do Brasil, sob o número TA 484693. Ela será contratada sua modalidade de empréstimo margem fixa, *Fixed Spread Loan*, com taxa de juros vinculada ao LIBOR e de acordo com o cálculo da STN, deverá apresentar custo efetivo da ordem de 4.84%, ao ano, evidentemente em dólar, flutuando conforme a variação do LIBOR.

Cumpre destacar inicialmente que a situação financeira do Estado da Paraíba comporta a assunção das novas obrigações financeiras advindas da contratação desses novos empréstimos. Como resultado das próprias, os próprios pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo à mensagem encaminhada ao Senado Federal, o Estado da Paraíba atende aos limites definidos na resolução 4043/01 do Senado Federal. Em particular, os limites definidos no inciso I, II e III do art. 7º da resolução nº 43/01, que tratam respectivamente do montante anual passivo de contratação, do comprometimento máximo da receita corrente líquida com amortização, juros e demais encargos financeiros, da dívida consolidada e do montante da dívida consolidada no Estado e do Distrito Federal. As ações do projeto também estão incluídas na lei estadual nº 8484, de 09 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual estadual para o período 2008. Além disso, a Lei Estadual nº 8708, de 02 de dezembro de 2008, que estima receita e fixa despesa do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2009, contempla a referida operação, adicionalmente a Lei Estadual nº 8384, de 13 de novembro de 2007, autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar esse crédito junto ao BIRD.

Dessa forma, já considerado operação de crédito em exame, o Governo do Estado da Paraíba realizará dispêndio médio, serviço a sua dívida financeira total correspondente a 2093 de sua receita corrente líquida, não ultrapassando assim o valor máximo permitido de 11.5% dessa receita líquida do Estado. O Estado da Paraíba apresenta também endividamento consolidado não expressivo, dívida consolidada líquida que equivale a 047 vezes a sua receita corrente líquida, isso é, inferior ao montante global admitido de duas vezes nos termos da Resolução de 40/01. Como pode ser constatado no parecer do secretário do Tesouro Nacional, maior dispêndio com essa operação de crédito deverá ocorrer em 2013, onde as despesas com encargo e amortização atingirão cerca de 1.2 milhões por semestre. Enquanto que a margem disponível é de 1.18 milhões, suficiente assim para cobrir eventual dívida que venha a ser honrada pela União.

Ressalta-se que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio do parecer 2046/09, nada tem a opor à matéria, ressalvando apenas que previamente a assinatura do contrato deve-se formalizar contrato de garantia e adotar uma nova operacional por meio de publicação de portaria pelo mutuário da reforma satisfatória do BIRD. Regularizar dependência da Assembleia Legislativa do Estado junto ao CADIN. O STN informa também que a operação de crédito em exame está prevista no programa de reestruturação e ajuste fiscal do Estado da Paraíba e que sua contratação não implica qualquer violação de acordos firmados pela União. Com efeito, o Estado da Paraíba está adimplente com relação às metas fiscais.

Por fim, relativamente às demais exigências da adimplência, ficam destacados no processo do Governo do Estado da Paraíba não possui débito com a União, e sua entidade controlada nem apresenta pendências relativamente a prestação de contas de recursos recebidos da União, nesse aspecto estão sendo cumpridas as exigências definidas no § 1º e 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pelo encaminhado, Sr. Presidente, o pleito encaminhado pelo Governo do Estado da Paraíba encontra-se de acordo com que preceitua a resolução do Senado Federal sobre a

matéria devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo.

O meu voto é pela aprovação. [interrupção no áudio]. Só para reforçar um pouco a tese de que as coisas do Nordeste devem ser... Ter um tipo de preocupação diferenciada, eu gostaria de citar aqui um número que por si só, talvez, venha, digamos assim, a justificar todos esses três pleitos nordestinos que aqui se encontram.

Fizemos um levantamento de 2007 a 2009, da quantidade de créditos que foram aprovados por esse Senado, por região. A região Norte foi aprovado créditos equivalente a 42,23 dólares *per capita*; Nordeste, 23,09; Centro-oeste, 25.12; Sudeste, 43.52; Sul, 49.87 e o Brasil numa média de 37.15. Então se verifica aqui que a quantidade de crédito que tem sido aplicada para o Nordeste é absolutamente desconectada com a necessidade de políticas públicas que venha a fazer com que essas diferenças regionais sejam atenuadas.

Então, só por isso, Sr. Presidente, e principalmente por isso, acho que tem que haver uma visão positiva sobre todos esses créditos que serão aprovados para o Nordeste, particularmente esses que hoje circularão aqui. Muito obrigado.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O relator acaba de proferir o parecer favorável, mas a matéria está em discussão. Com a palavra o Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, como representante... Um dos representantes da Paraíba nesta Casa, entendemos que o Governo do Estado, ao solicitar autorização com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional, para Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD, no valor de até 20 milhões e 900 mil dólares dos Estados Unidos, eu, como paraibano, agradeço o parecer do relator, Senador João Tenório.

Vou votar favorável ao projeto, mas queria fazer só uma ressalva, feita pelo próprio relator, que ele ressalta que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a PGFN, por meio do Parecer nº 2046/09, nada tem a opor a matéria, ressalvando apenas que previamente a assinatura do contrato deve-se formalizar contrato de garantia, adotar o manual operacional por meio da publicação de portaria pelo mutuário de forma satisfatória ao BIRD e regularizar pendência da Assembleia Legislativa do Estado junto ao CADIN.

Então, são condições, Sr. Presidente, em que nós entendemos que são satisfeitas as tendências, ou melhor, as condições financeiras estipuladas pela referida resolução do Senado Federal e não há motivo, não há motivo técnico do ponto de vista técnico para se negar a autorização do Senado no pleito. Lembrando apenas que se faz necessário a cumprir esses itens para se poder formalizar o processo. Daí a questão que nós vamos discordar exatamente do Senador Romero Jucá, que não deixa a gente fazer o nosso comentário, sobre o processo que ele quer tirar os poderes dessa Comissão e do Senado de fazer uma análise. Porque nós temos que cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. O que nós não podemos é estar aprovando também empréstimos onde os Estados estão irregulares. Por isso eu devo colocar a V. Exa. que votarei favorável e esperando, dentro da maior rapidez possível, essas condições sejam cumpridas para que esse recurso esteja à disposição da Paraíba.

Portanto, o nosso voto é favorável. Dizendo a V. Exa. que o Governo do Estado da Paraíba não tem dívida, até porque o governo passado, o Governo Cássio Cunha Lima, deixou o Estado em condições de fazer empréstimos. Daí está o atual Governador em plenas condições de fazer empréstimo, já que o Estado encontra-se em condições para isso.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior e em seguida ao Senador Cícero Lucena.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. O Senador Efraim Morais levantou um ponto importante que nós, em conjunto, discutimos na sessão passada, em relação ao projeto do Senador Romero Jucá, cujo relator é o Senador Tião Viana, em relação à tramitação de projetos de autorização legislativa para aprovação de empréstimos a Estados e Municípios. Nesse projeto, o Senador Romero Jucá pretende que o projeto tramite e que a pendência seja resolvida até a assinatura do contrato. Mas existem pendências e pendências. Existem pendências, por exemplo, de natureza documental, que nesse caso o projeto até poderia seguir havendo a comprovação da regularização da documentação. Há caso de inadimplência onde a gente não pode aceitar que isso tramite. Um ente federativo inadimplente, ele não pode ter a aprovação do seu contrato feita por nós, sob a condição de regularizar isso até... Acho que aí a inadimplência é um caso grave. A questão da documentação pode até ser um caso mais leve.

Então, essa comissão, então, a proposta que tenho para esse assunto é o seguinte, a Comissão deliberaria em função da gravidade da irregularidade, ela deliberaria se o projeto ficaria parado no caso de inadimplência até resolver, ter o compromisso de re-

solver, ou no caso de documentação que nós deixaríamos, a CAE aprovaria a continuidade da tramitação do projeto, já que é uma questão de documentação e portanto isso poderia efetivamente ser regularizado até a assinatura do contrato. Mas em caso de inadimplência, isso não é possível. Não podemos aprovar casos de Estados e Municípios inadimplentes, aprovar projeto de financiamento. Então, temos que separar irregularidades documentais de irregularidades de inadimplência. Então, a essa comissão faria o julgamento do caso, caso a caso e, portanto, ela permitiria a tramitação em caso de inadimplência de documentação, e sustaria a tramitação de projetos com irregularidades de inadimplência.

Então, essa é uma proposta que eu faço, inclusive, ao próprio autor do projeto, Senador Romero Jucá, para que nós tivéssemos, então, essa comissão e esta Casa não perdessem o poder de fiscalizar e gerir as finanças dos entes federativos, que é o nosso dever, da Comissão e da Casa. Portanto, essa proposta eu faço e na linha também do Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Senador, V. Exa. permite um aparte? Em relação a esse projeto que diz direto aos demais, eu, inclusive, apresentei requerimento que estou aguardando para ouvir a CCJ. Para ver da constitucionalidade desse projeto. Estou apresentando--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu estou também na mesma linha. Aí eu apresentaria a emenda, eu estou disposto a apresentar essa emenda que eu estou falando aqui, justamente a medida que fosse para a CCJ, eu apresentaria a emenda para sanar essa questão. Porque eu acho que a liberalização está demais. Se nós temos diversos tipos de irregularidades documental ou inadimplência, vamos separar. Vamos deixar... A documental é possível que se regularize até o final, mas a inadimplência não. Ela não pode seguir inadimplente. Eu concordo inteiramente com o seu requerimento e subscrevo seu requerimento de ida à CCJ.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): A nossa preocupação, Sr. Presidente, é uma só. É que daqui a pouco essa Comissão só fica com nome. Ela não vai fazer mais nada. O objetivo principal dessa comissão e é a mais importante, exatamente nesse aspecto, de nós fiscalizarmos todos esses projetos que aqui chegam. Principalmente o Governo Federal.

Então, eu devo dizer a V. Exa. de que antes de votar essa matéria, claro, nosso requerimento está em pauta, eu peço a compreensão dos Srs. Senadores e Senadoras, até porque tenho dúvida se nós não estamos aí cometendo um crime contra a Lei de Responsabilidade Fiscal.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu quero dizer o seguinte. Primeiro que nós estamos discutindo o empréstimo da Paraíba. Não estamos discutindo o projeto de resolução. Se for para discutir o projeto de resolução, eu vou discutir.

Agora, nós vamos votar a favor do empréstimo da Paraíba, como temos votado aqui para todos os Estados brasileiros, independente da questão--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Mas não tem nenhum voto contra aqui não até agora, os dois votos foram declarados favoráveis--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Só quero dizer o seguinte, eu recomendaria ao Senador Efraim, ao Senador ACM e o Senador Cícero que lessem o § 4º que eu estou querendo modificar. Pelo amor de Deus. O § 4º do Projeto de Resolução diz o seguinte: *"a comprovação de adimplência do ente garantido quanto ao pagamento e prestações de contas de que trata esse artigo, se dará por ocasião da assinatura do respectivo contrato de garantia"*. Não estou dizendo que é para ter, não é pra ter documento, não estou dizendo que não é para o Senado analisar, nós não estamos discutindo capacidade de pagamento--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Presidente, isso não é questão de ordem, está discutindo outro projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Romero Jucá, vamos ter oportunidade de discutir.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu quero encaminhar favoravelmente, Sr. Presidente.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, quero agradecer ao Senador João Tenório, relator desse empréstimo ao Estado da Paraíba, e dizer da nossa participação no sentido de que como disse o Senador Efraim Morais, seja devidamente respeitado e cobrado todas as exigências legais que, com certeza, será colocado. Mas eu gostaria de destacar no próprio relatório do Senador João Tenório, algo que precisa ser mostrado ao Brasil, é o reconhecimento do esforço, do trabalho do ex-Governador Cássio Cunha Lima, à frente dos destinos da Paraíba, que ao assumir o Governo do Estado, o Estado da Paraíba se encontrava inadimplente e com nenhuma possibilidade de tomar empréstimos. E para não me estender muito na análise já muito capaz e eficiente do Senador João Tenório, eu destaco parte da análise dele quando ele diz que dessa forma já considerada a operação de crédito em

exame, o Governo do Estado da Paraíba realizará dispêndio médio com o serviço de sua dívida financeira total, correspondente a 2,93% de sua receita corrente líquida, não ultrapassando, assim, o valor máximo permitido de 11.5 que quando o Governador Cássio assumiu chegou a ter 16% da referida receita. O Estado da Paraíba apresenta também endividamento consolidado não expressivo, dívida consolidada líquida equivalente a 0.47% vezes a sua receita líquida, que é inferior ao montante global admitido de duas vezes, segundo a Resolução nº 40/01, do Senado Federal. Além de estarmos levando esse empréstimo que irá beneficiar muito um programa que é histórico na Paraíba, começou no Governo Ronaldo e Cícero com o programa cooperar, a partir de 1991 e até hoje perdura buscando reduzir a pobreza, principalmente ao homem do campo paraibano. E eu faço questão de registrar isso. A Paraíba está comprometendo apenas menos de 0,5%, 50% da sua Receita Corrente Líquida, quando a própria resolução estabelece duas vezes a corrente.

Então, quero aqui registrar o nosso reconhecimento e os parabéns ao ex-Governador Cássio pelas medidas saneadoras que foram adotadas ao longo do seu período de Governo do Estado. Muito obrigado. Com o encaminhamento também do voto favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria continua em discussão. Antes de submetê-la à votação, o relator, Senador João Tenório, pede a palavra.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sr. Presidente, essa preocupação dos nossos caros Senadores Efraim e Cícero procede completamente, tem que haver uma preocupação muito grande no que diz respeito às questões formais, digamos assim, que regem uma contratação desse tipo. Mas eu gostaria de dar um depoimento aqui de algo que tenho acompanhado mais ou menos. Eu tenho acompanhado um processo de Alagoas. Alagoas é o Estado talvez viva financeiramente e socialmente uma situação mais delicada no país, em particular, no Nordeste. O grau de exigência que o Tesouro Nacional tem com essas contratações, o grau de exigência que o BIRD tem com essas contratações é extremo. É absolutamente extremo. Eles têm uma preocupação total com todas essas possíveis inadimplências e irregularidades. Até uma vez, numa dessas reuniões, eu disse ao Presidente do Tesouro Nacional o seguinte: "Se eles tivessem com a União o mesmo rigor que tem com os Estados e Municípios, o país estaria numa situação financeira muito melhor".

Então, eu acho que essa preocupação do Senador Cícero e Senador Efraim, de certa maneira, é atenuada por esse depoimento de exigência que eu tenho acompanhado e sou testemunha disso daí.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação o parecer do relator, Senador João Tenório. Os senadores que concordam e as senadoras que concordam com o parecer do relator, permaneçam como estão. Aprovado o parecer do relator, favorável nos termos do projeto de resolução apresentado.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, pedido de urgência, Sr. Presidente, para a matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação o pedido de urgência solicitado pelo Senador Romero Jucá. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado pedido de urgência.

Item 19 da pauta. Relator, Senador Gerson Camata. Propõe ao Senado Federal seja aprovada contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional, para Reconstrução e Desenvolvimento – o BIRD, no valor de até US$ 39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas – Projeto Rio Rural". Autoria, Presidente da República. Relator, Senador Gerson Camata. De acordo com a Resolução do Senado Federal, 4301, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria, o Sr. Luiz, Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de responsabilidade financeira da Secretaria do Tesouro, e o representante do Tesouro Nacional, Sr. Cristiano(sic) Áureo, e o Sr. Secretário Estadual de Agricultura, Sr. Alberto Malfatti, Subsecretário de Estado da Agricultura e o Sr. Nelson Teixeira, Superintendente de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria de agricultura do Rio. Com a palavra o Senador Gerson Camata.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, pela ordem. Apenas para retificar a informação, Presidente. O Cristiano(sic) é o nosso Secretário de Agricultura. Ele não é autoridade do Tesouro Nacional. Perdão, Cristino.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. tem razão. O Sr. Cristiano(sic) Áureo--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): É Cristino. Cristino Áureo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Aqui tem Cristiano. Eu fico com V. Exa., Cristino. Sr. Cristino Áureo é o Secretário

Estadual de Agricultura, que está presente para honra nossa. Aí o Sr. Alberto Malfatti é o Subsecretário.

Com a palavra o Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, primeiro eu queria e não posso perder a oportunidade de através dos Senadores Dornelles e Crivella cumprimentar o Governador do Rio de Janeiro, nosso ex-companheiro Senador Sérgio Cabral, pela grande vitória que o Rio de Janeiro obteve no fim de semana com empurrão bem forte do Presidente Lula, que é uma força da natureza esse homem, consegue tudo que quer. Então, cumprimentá-los, e cumprimentar o Presidente da República e o Brasil inteiro por essa conquista que é muito importante para todos nós.

Segundo, dizer que o meu relatório está distribuído em todas as mesas e, na verdade, trata-se de um programa importantíssimo. Eu quero cumprimentar o Cristino Áureo e cumprimentar o Nelson Teixeira pela execução de um projeto desse. O primeiro projeto como esse, Sr. Presidente, que eu tive a oportunidade de ver, foi a Prefeitura de Nova Iorque. Ela vai ao interior, paga os pequenos proprietários para conservarem os mananciais, para não usarem defensivos agrícolas, a fim de preservar, já lá no nascedouro das nascentes, a qualidade da água que vem abastecer as cidades. Ao mesmo tempo, ela financia e melhora a qualidade de vida dos pequenos lavradores. Por isso chama-se Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas – Projeto Rio Rural. Trata-se de um projeto importantíssimo que deve ser copiado e imitado pelo Brasil todo. O Espírito Santo já executa esse projeto e nós temos tido maravilhosos efeitos advindos dessa proteção já da água lá no seu nascedouro. E o Espírito Santo já vem fazendo isso há algum tempo. Isso significa que aqueles que vierem ao Brasil no ano 2016 para a Olimpíada, já vão beber no Rio de Janeiro uma água muito melhor do que a água que está lá hoje. Porque ela vai ser protegida lá no seu nascedouro.

O que eu poderia informar mais é sobre as condições do empréstimo que também estão colocadas aqui, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, no meu parecer. A importância 39 milhões e 500 mil dólares americanos, a garantia da União para o banco, para o empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – o BIRD. Esses recursos destinam-se à operação de crédito para o desenvolvimento rural sustentável em microbacias hidrográficas, a operação é financiada pela União, o credor é o BIRD, o devedor fica sendo o Estado do Rio de Janeiro. E o empréstimo é na modalidade margem variável que é o tal do *Variable Spread Loan*, cujo desembolso vai até 2015. Desembolso por parte da instituição emprestadora ao Estado do Rio de Janeiro. A Comissão a vista é 025 está bem abaixo das que o Brasil tem pago ultimamente; cumprimentos ao Governador e eu peço aos Srs. Senadores o apoio porque trata-se de uma iniciativa de alto alcance social e alto alcance para a saúde dos moradores da belíssima cidade do Rio de Janeiro.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): A matéria está em discussão. Passo a palavra ao Senador Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Apoio integral ao parecer do Senador Gerson Camata.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Palavra ao Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, me somando aqui ao voto do Senador Dornelles, quero parabenizar o Senador Gerson Camata pelo seu relatório lúcido, presente, dizer que a região noroeste do Rio de Janeiro tem índices semelhantes aos do Nordeste, em termos de IDH. É muito importante nós aprovarmos esses recursos para que possa haver desenvolvimento agrícola, como disse o Senador Gerson Camata, com o controle do meio ambiente desde que a gente possa ajudar os arranjos produtivos locais. Eu queria também parabenizar aqui o nosso Secretário Cristino, que tem lutado tanto pela agricultura do meu Estado, e que é uma agricultura muito importante porque ela é toda dividida em pequenas propriedades. O Rio não tem problema de grandes latifúndios. O Rio, sua terra é toda dividida em pequenas propriedades. Portanto, serão recursos aplicados, sobretudo, nas famílias mais carentes.

Então, Sr. Presidente, quero aqui... Muito obrigado, Senador Romero. E o Senador Romero está se associando conosco aqui nesse importante financiamento. Apenas, Sr. Presidente, então, para enaltecer o trabalho do Governador, do secretário, dos Senadores aqui presente e pedir o voto. Muito obrigado.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Passo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Sr. Presidente. Muito rapidamente também cumprimentar o secretário de agricultura que está aqui, que é deputado, e está lá assumindo na função de secretário. Um trabalho importante, eu que milito um pouco nessa área ambiental, sei da importância do trabalho e na gestão, através das microbacias e das bacias hidrográficas, trabalho integrado que cuida de recomposição florestal, cuida de recursos hídricos, cuida de saneamento. Então, cuida junto com a população numa gestão que envolve a comunidade e através

das microbacias e bacias hidrográficas. Então o nosso apoio também pela importância do Rio, mas especialmente pela importância desse trabalho lá para o Rio de Janeiro que é vizinho do nosso Estado, o Espírito Santo. Obrigado, Presidente.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR JOSÉ VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Está em votação o parecer do relator. Senadores que concordam com o parecer, permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, pediria a V. Exa. que... Pedido de urgência para a votação desse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOSÉ VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Está em votação o pedido de urgência. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado o pedido de urgência.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOSÉ VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Item 17 da pauta. Mensagem do Senado Federal nº 195, DE 2009, não terminativa. Propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. No valor de US$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará". Autoria da Presidência da República. Relator, Senador Cícero Lucena. Relatório favorável nos termos do PRS que apresenta. De acordo com a Resolução nº 43/01, do Senado Federal, encontra-se presente para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de responsabilidade financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional e a Sra. Lígia Maria Luna Ferreira, Assessora do escritório de Representação do Estado do Ceará em Brasília.

Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, vou direto à análise. As operações de crédito interno e externo da União dos Estados do Distrito Federal e Municípios estão sujeitas a observância e ao cumprimento das condições e exigências estipulada pela Resolução nº 48/07 e 40 e 43/01 do Senado Federal, bem como das disposições constantes da denominação denominada Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Complementar nº 101/00 – LRF. A Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, a STN, e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, emitiram pareceres pela legalidade das minutas contratuais e favoráveis à operação de crédito. Assim como a concessão de garantias pela União. Nos pareceres da STN e PGFN são fornecidas informações acerca da situação do Estado do Ceará no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições de natureza financeira e processual, estipulada na referida Resolução nº 43/01, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 48/07, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito. A STN, de acordo com o Parecer GEFIS/CORIS(F)/STN nº 472, de 10 de julho de 2009, informa que a consulta realizada por meios eletrônicos, não indicou a existência de débitos em nome da administração direta do Governo do Estado do Ceará com a União ou suas entidades controladas. Cumpre-se assim a exigência definida no inciso I do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Registro no citado parecer, a situação de regularidade do Estado junto a PIS, PASEP, Fundo Social, COFINS, INSS, FGTS, assim como de adimplência junto às instituições integrantes do sistema financeiro nacional. Relativamente às demais exigências para as prestações de garantia da União, cabe destacar a previsão de oferecimento de contragarantia da parte do Estado do Ceará. Mediante a Lei Estadual de n° 13946(F), 31/07/07, o Poder Executivo do Estado do Ceará está autorizado a realizar operação de crédito e a oferecer a contragarantia à União cuja formalização será feita mediante contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional. As contragarantias serão prestadas sob a forma de vinculação das receitas a que se refere o art. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 155 no termo 167, inciso IV, todos da Constituição Federal.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado. Destaca-se, entretanto, que não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado do Ceará nos últimos anos. Entendemos assim como também é reconhecido pelo próprio STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois, primeiro, são considerados suficientes e adequados as contra garantias a serem prestadas e segundo o Estado do Ceará consta como recursos suficientes devidamente demonstrado para o ressarcimento à União. Caso essa venha a honrar o compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do Estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional risco superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de

crédito. Assim, estão sendo observadas as exigências definidas na Resolução nº 48/07, nos incisos I e II do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto às exigências e condições para prestações de garantia por parte da União.

Relativamente ao aspecto de natureza financeira nos termos da Resolução nº 48/07 e 48/01, cabe os seguintes esclarecimentos: Os limites de endividamento da União são atendidos conforme informado no referido Parecer GEFIS/COREF/STN 472/09; B) Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda da União, PGN/COF nº 1045(F), de 18 de setembro de 2009, concluiu que as cláusulas da minuta contratual são admissíveis e estão de acordo com a Legislação brasileira e aplicável à espécie. C) Relativamente a exigência constitucional de que os programas ou projeto conste do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária anual, é informado que o investimento previsto no programa mencionado consta no Programa Plurianual Estadual para o período de 2008-2011, aprovado pela Lei Estadual 14.053, de 07 de janeiro de 2008. Ainda, de acordo com o STN, a Lei Estadual 14.285, de 30 de dezembro de 2008, que estima receita e fixa as despesas do Estado do Ceará para o exercício financeiro de 2009, contempla as dotações necessárias para a execução do projeto. D) A STN informa que foram calculados e considerados atendidos os limites de indevidamente do Estado do Ceará nos termos do Parecer 1.541, de 14/10/08, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios. Informa também que as operações de crédito em exame está inserida no programa de reestruturação e ajuste fiscal do Estado, estabelecido nos termos da Lei 9496/97, e não caracteriza violação dos acordos de refinanciamento firmado junto à União. Além disso, o Estado está adimplente com os compromissos pactuados e as metas acordadas no âmbito do referido programa, conforme manifesto da Coordenação-Geral da relação e análise financeira dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional.

Desta forma, a operação de crédito atende as exigências previstas no art. 6º, 7º e 21 da Resolução 43/01, observando, assim, os limites de endividamento nele estabelecido, assim como previsto na Resolução 40. Ressalta ainda que o custo efetivo da operação de crédito equivale a 4,06 ao ano, constitui um indicativo aceitável pelo Tesouro Nacional em face do custo médio anual da captação do tesouro em dólar no mercado internacional.

Ademais condições e exigências estipuladas pela Resolução nº 48/07 e 40 e 43/01 são atendidos pelo Estado do Ceará conforme evidenciado pelo documento que acompanha a mensagem em questão.

Quanto ao mérito registra o programa tal como objetivo geral contribuir para melhorar as condições de saúde da população do Ceará, mediante expansão do acesso e a melhoria da qualidade de serviços especializados de saúde, promovendo a integração entre vários níveis de atenção.

Quanto ao voto, Sr. Presidente, em conclusão o pleito encaminhado pelo Estado do Ceará encontra-se de acordo com que preceitua Resolução nº 48/07, 40 e 43/01, do Senado, devendo ser concedida autorização para contratação das operações de crédito externo pretendida nos termos seguintes conforme resolução que está no parecer.

Sr. Presidente, esse é o voto e gostaria apenas de ressaltar o pedido do Senador Tasso Jereissati, preocupado com os problemas na saúde do Estado do Ceará que pediu para que nós acompanhássemos essa intenção que, sem dúvida, irá levar benefício a toda aquela população daquele Estado. Esse é o voto, Sr. Presidente.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O parecer do relator é favorável. A matéria está em discussão, antes de submetê-la à votação quero ler aqui um requerimento do Senador Inácio Arruda. *"Requeiro nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja justificado minha ausência dos trabalhos desta Casa no dia 06 de outubro do corrente ano, em virtude de estar representando o Senado Federal na cerimônia de homenagem de sepultamento de Bergson Gurjão Farias, em Fortaleza, Ceará"*. Requerimento do Senador Inácio Arruda.

Em votação a matéria. As senhoras e Srs. Senadores que aprovam parecer do relator, permaneçam como se encontram. Aprovado o parecer.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Questão de ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra para questão de ordem, o Senador Efraim Morais(sic).

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Cícero.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ah, desculpe.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Queria aproveitar para encaminhar o pedido de urgência desse empréstimo ao Plenário, desse empréstimo do Ceará.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Aprovado o parecer do relator favorável nos termos do projeto de resolução apresentado. Em votação o pedido de urgência solici-

tado pelo relator, Senador Cícero Lucena. As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item 18, Relator, Senador Efraim Morais. Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US$ 158.620.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o "Programa Rodoviário do Estado do Ceará – Ceará III".

Com a palavra o Senador Efraim Morais.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, pela ordem. Aqui. Aqui no canto direito.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Peço desculpas ao Senador Efraim e concedo a palavra pela ordem ao Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): É que eu preciso me retirar e gostaria que V. Exa. adiasse a votação do Item 1, que eu sou o relator.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, com a palavra o Senador Flexa Ribeiro; que é o autor.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Exatamente. Eu pediria ao Senador Osmar Dias. Senador Osmar Dias, V. Exa. acabou de solicitar para retirar de pauta o Item 1, que o senhor é autor. Eu gostaria que V. Exa. pudesse fazer a leitura do seu parecer que conforme a pauta é favorável à matéria. A matéria vem ao encontro do interesse da população menos favorecida do Brasil. E não traz nenhuma despesa ao tesouro. Não há motivação para a preocupação do tesouro, porque ele usa os recursos do FUST. Estão acumulados--

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Senador Flexa, V. Exa. já me convenceu. Eu dei parecer favorável. Só que eu preciso votar uma matéria terminativa na Comissão de Agricultura e não poderei estar aqui para fazer o relatório.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, dá como lido o relatório e dá vista coletiva, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Você vai pedir vista?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Vou.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu fico pasmo de ver que o Governo, sem acréscimo de despesa, porque esses recursos já existem, que são recursos que estão contingenciados pelo Governo, você vá pedir vista. Mas eu acho que poderia ser desse jeito. Se V. Exa. puder dar como lido e aí ele pede vista semana que vem, coletiva, semana que vem a gente volta.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): De minha parte está dado como lido e semana que vem estarei aqui para relatar. Senador Flexa, V. Exa. já me convenceu. O parecer é favorável.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Muito obrigado.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Então houve inversão de pauta, não é, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ainda não, mas vai haver. Com a palavra o Senador Efraim Morais, que vai--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): O senhor me permita apenas fazer um registro.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Tasso Jereissati com a palavra. Peço silêncio.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, eu gostaria apenas de agradecer ao relatório do Senador Cícero Lucena, pela sua presteza, pela sua brevidade, fazendo com que os recursos destinados ao Estado do Ceará para programas na área de saúde, possam ser chegados com a maior rapidez possível. O Estado do Ceará, Sr. Presidente, é talvez o Estado da federação que tenha nos últimos 20 anos ou 25 anos, a maior regularidade em termos de adimplência, de situação fiscal absolutamente correta, sem sequer ter tido nos últimos 25 anos qualquer problema em relação à adimplência de todos os seus compromissos, seja com o Tesouro Nacional, seja com entidades internacionais. E agora, continuando nessa marcha com o Governador Cid Gomes, de perfeita política fiscal, de eficiente política fiscal, tem condições de pegar recursos no exterior para fazer os programas sociais e de infraestrutura que o Ceará necessita. Portanto, queria agradecer ao Senador Cícero Lucena pelo seu relatório e a essa Comissão pela pronta aprovação desse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Parabenizo V. Exa., o Governador Cid Gomes que, inclusive, telefonou hoje pela manhã, fazendo um apelo para que essas matérias fossem aprovadas. E concedo a palavra ao Senador Efraim Morais, para relatar o projeto constante do Item 18.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Queria ver se era possível, logo após o Item 18, a gente poder votar o Item 3, que já foi dado vista coletiva.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, eu quero que seja obedecida a ordem e eu sou... O nº 2 já foi mudado uma vez e eu não vou abrir mão, que eu tenho compromisso também.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, após... O Senador Efraim Morais não ouviu o que eu disse, Sr. Presidente. Após o relatório do Senador Efraim Morais, eu gostaria que fosse votado o Item nº 3, que vem depois do 2, Sr. Presidente.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): V. Exa. não leu a relação.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Estou pedindo para ler o 3 depois de você relatar o seu. Qual é o problema disso?

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Não, o problema não é isso. Tem outro meu, o nº 2 que eu estou me referindo. Acho que V. Exa. deveria ler.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Vamos votar o 2 e depois votamos o 3. Não tem problema nenhum.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Mas não é o normal, depois do 2 não é o 3?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não o 17, mas tudo bem.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): O 3 não é sempre depois do 2?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): É.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Agora vou ler todinho aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, vem a essa comissão, matéria que foi lida pela Presidência e as operações de crédito interno e externo da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitos a observância das condições de exigências estabelecidas pelas Resoluções nº 40 e 43/01 e nº 48/07 do Senado Federal, bem como das disposições constantes na Lei nº 101/00, chamada Lei de Responsabilidade Fiscal. No que tange a Resolução nº 48/07 e ao art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata das premissas a serem observadas para que a União possa conceder garantias em operações de crédito, é necessário o cumprimento entre outras das seguintes condições: Primeiro, oferecimento de contra garantia suficiente para o pagamento de qualquer desembolso que a União venha a fazer, se chamada a honrar a garantia. Segundo, adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal, inclusive quanto a prestação de contas e recursos dela recebido. Devo dizer a V. Exa. que foram apresentadas todas as exigências legais, o nosso voto, Sr. Presidente, é... Somos favoráveis à autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida pelo Estado do Ceará com a garantia da República Federativa do Brasil nos termos do projeto de resolução que anexamos ao nosso relatório. Portanto, nosso parecer é favorável, de acordo com o projeto de resolução apresentado e ao mesmo tempo, Presidente, eu já coloco e solicito de V. Exa. requerimento de urgência para a matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O parecer do relator, Senador Efraim Morais, é favorável. A matéria está em discussão. Com a palavra o Senador Tião Viana, para discutir a matéria. Logo em seguida o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Presidente, apenas para expressar minha inteira concordância com o mérito dessa matéria, cumprimentar o Senador Efraim Morais pelo relatório, dizer que nós do Estado do Acre temos muito respeito e muita gratidão e isso é parte da nossa história, todo o processo de formação histórica do meu Estado se deu pela migração nordestina e, sobretudo, a migração cearense, e quando se olha para o Ceará do meu Estado, se olha com muito respeito e consideração. E há que se destacar sempre o papel que teve o Senador Tasso Jereissati na reconstrução, na afirmação dos valores de Estado que o Ceará tem até hoje, e essa condução atual pelo Governador Cid Gomes nos dá muita confiança na boa aplicação, no bom uso e nos bons resultados que esse trabalho vai ter para fortalecer a vida econômica e a vida de infraestrutura do Ceará como um todo e reduzir as desigualdades que ainda clamam muito naquela região.

Então, a minha inteira concordância e os cumprimentos pela conquista desse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria também agora, mais uma vez, agradecer ao Senador Efraim Morais por este relatório, sempre tão competente e pela presteza também com que ele entendeu e atendeu as reivindicações do Estado do Ceará. Hoje a dupla da Paraíba que realmente nos deu um respaldo muito grande, afinal de contas, somos Estados irmãos, e irmãos de sofrimento do Nordeste brasileiro, assim como V. Exa., e entendemos que esses recursos são

extremamente necessários a melhoria da infraestrutura e das condições sociais da nossa região.

Por isso, fica aqui o nosso agradecimento ao Senador Efraim, às palavras sempre amigas do Senador Tião Viana, em relação ao nosso Estado, e ressaltando o trabalho do Governador Cid Gomes, mantendo a austeridade fiscal e, ao mesmo tempo, tendo as condições de fazer os investimentos necessários na infraestrutura e na área social. Fica aqui também o nosso apelo para que além de aprovado, seja aprovado o pedido do Senador Efraim, no sentido de ser considerado a urgência para esse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria continua em discussão. Em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do relator, Senador Efraim Morais, permaneçam como estão. Aprovado o parecer do relator favorável nos termos do projeto de resolução apresentado. Em votação o regime de urgência solicitado pelo relator, Senador Efraim Morais. Aprovado. Aprovada a urgência.

Vamos voltar agora ao início da pauta. Item 1. Projeto de Lei do Senado de nº 283--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente. Foi dado vista coletiva a esse?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Foi dado vista. É porque nós estamos formalizando aqui.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Ah, está bom, entendi

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Projeto de Lei do Senado, nº 283/09, não terminativo, a matéria foi concedida vista coletiva e será apreciada oportunamente.

Item 2. Projeto de Lei do Senado nº 239/08, não terminativo. Altera a Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências, para o fim de regulamentar o risco de crédito decorrente das operações financeiras com recursos dos Fundos Constitucionais. Autoria, Senador Tasso Jereissati. Relator, Senador Efraim Morais.

Com a palavra o relator, Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Efraim Morais, V. Exa. me escute. Peço desculpas a V. Exa., mas o Secretário Gonzaga tem um cuidado todo especial com essa comissão, com o andamento das matérias, e há aqui um requerimento de autoria do Senador Eduardo Suplicy e do Senador Romero Jucá. *"Requeiro a V. Exa. nos termos regimentais, seja realizada Audiência Pública desse órgão técnico a presença do Ministério de Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Fazenda, a fim de instruir a deliberação do Projeto de Lei do Senado de nº 239/08, complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati"*. O Senador Romero Jucá pede a palavra pela ordem.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, só para dar uma explicação, eu estava conversando agora com o Senador Tasso Jereissati, eu tinha feito esse requerimento antes da chegada do Senador Tasso, exatamente pelo seguinte, a mudança dessa sistemática, ela vai, de certa forma, remodelar a concessão de crédito para o PRONAF-B e o Crédito Fundiário que são créditos que não tem garantia. A proposta do Senador Tasso é uma proposta importante, porque preserva os bancos, procura preservar, efetivamente, o funcionamento dos fundos. Eu não sei se melhor seria fazer uma audiência ou, de certa forma, se já há uma proposta de como isso ocorrer. A minha preocupação é que não ficássemos sem ter a forma de atuação do PRONAF-B, que atende aos mais pobres, exatamente o pessoal da Reforma Agrária.

Então, a ideia era convidar os dirigentes dos bancos e do fundo, o gestor do fundo para explicar nessa nova sistemática como se daria a garantia, enfim, que tipo de critério seria dado para que não houvesse a paralisação dos empréstimos, mas ao mesmo tempo, também não ficasse algo que fosse um dinheiro distribuído a fundo perdido, que é a preocupação do Senador Tasso Jereissati, sem nenhum tipo de critério.

Então, eu coloco... Até eu posso retirar o requerimento, coloco mais para discussão, se nós pudéssemos chegar ao entendimento, para ver como encaminhar essa questão, que é uma questão importante para o nordeste e o projeto é um projeto que vai melhorar, sem dúvida nenhuma, o funcionamento dos fundos, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Garibaldi, Senador Efraim, Senador Romero, Srs. Senadores. Eu gostaria de colocar a seguinte programa, na verdade, não haveria paralisação em função do projeto que nós estamos apresentando. O que está acontecendo hoje, Senador Casagrande, é que como os bancos não têm nenhum risco na apresentação do

crédito, isso está sendo dado sem nenhum critério, sem nenhum tipo de cuidado. Os fundos constitucionais não são dados como fundos perdidos. Então, está se amontoando um prejuízo, um buraco, como se diz, nos fundos constitucionais gigantesco. E que vai se transformando numa bola de neve.

Então, nós temos que pelo menos discutir os fundos constitucionais, então, se tornariam fundo perdido para virar, por exemplo, uma nova Bolsa Família? Tudo bem, essa é uma discussão. Mas, no entanto, o que está acontecendo hoje é que os bancos de desenvolvimento, não todas as regiões, me parece que o Centro-Oeste... O centro-oeste já é assim. No centro-oeste já é repartido com o banco. Porque senão o banco não tem risco nenhum, está simplesmente fazendo uma grande distribuição de recursos, não analisa crédito nenhum e os fundos se transformaram numa gigantesca fonte de prejuízos, de inadimplência. Então, a discussão é essa.

Eu gostaria... Eu concordaria se o Senador Efraim Morais também concordar, que nós fizéssemos uma Audiência Pública e talvez trazendo aqui os Presidentes dos bancos que gerenciam esses recursos para basicamente Banco do Nordeste e Banco do Brasil, para esclarecer essa circunstância e os gestores dos fundos, para esclarecer essa circunstância. Não sei se essa é a visão também do Senador Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Concordo com V. Exa. e com o Senador Jucá.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Romero Jucá, retira?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, não. Parece que há uma concordância. Senador Efraim concorda em fazermos uma Audiência Pública? Nós chamaríamos o Presidente do Banco do Nordeste--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Se há um desejo do próprio autor do projeto de fazer essa Audiência Pública para se esclarecer todas as dúvidas, e há uma proposta também do Senador Jucá, o relator acata esse entendimento e devolve o projeto à Mesa para... Ou melhor, devolve à Mesa... Acrescentando esse adido e marca a dada o mais rápido possível que se trata de matéria importante e requer urgência para que se possa regularizar essa situação.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Então nós convidaríamos, Sr. Presidente, o Presidente do Banco do Nordeste, o Presidente do Basa. E os gestores dos dois fundos, Sr. Presidente. Do FNO e do FNE. O Presidente do Basa, do Banco do Brasil e os gestores do fundo. Os gestores do FNE, FNO e FCO, Fundo do Centro-Oeste.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação o requerimento do Senador Romero Jucá, para que seja realizada Audiência Pública dessa Comissão com a presença das autoridades que acabam de ser nominadas pelo Senador Romero Jucá. As Sras. e Srs. Senadores que concordam com o requerimento, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item 3 da pauta. Altera o art. 10 da resolução 48/07 para dispor sobre a comprovação de adimplência do ente garantido quanto aos empréstimos e financiamentos devidos à União. O autor é o Senador Romero Jucá. O relator, Senador Tião Viana. Em 29/09 foi concedida vista coletiva. Pergunto ao relator... Já foi lido. Já foi lido o relatório do Senador Tião Viana. A matéria está em discussão.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Eu já abordei este assunto quando da votação do empréstimo do Estado da Paraíba. Mas vou voltar a ressaltar esse ponto, porque, na verdade, pendências de empréstimos. Quer dizer, o que o projeto quer, é que as pendências sejam resolvidas ao final. Quer dizer, antes da assinatura do contrato. Só que nós temos pendências de pequena monta, às vezes documento, etc., e pendências de maior monta. Então, o que eu proponho? É que esta Comissão separasse aqueles projetos de resolução que tem pendências, digamos, de pouca monta de documentação, que eles fossem adiante, se comprovassem no final. Mas, aqueles que tivessem irregularidades mais graves, como inadimplência em outras mais, eles ficariam sobrestados até... Aqui na própria comissão, até a solução, ou encaminhamento da solução do problema.

Então, na verdade, o que não se quer é postergar. Mas não quer tirar a autoridade da CAE e do próprio Senado de fiscalizar as operações de financiamento dos Estados e Municípios. Não se quer postergar. Não é questão de postergação, é questão de... Nós temos um dever de analisar o crédito de forma rigorosa e correta. Então, nós não podemos abrir mão da nossa função, tanto na Comissão de Assuntos Econômicos, como no Plenário do Senado. Essa que é a questão. Então, acho que a comissão mesmo seria... Teria autoridade para separar os projetos que teriam andamento e aqueles que deveriam ter sua solução dada ainda com projeto dentro da CAE. Então, haveria encaminhamento da solução e a gente então liberaria o projeto. Não quer dizer que o relator vai fazer uma avaliação e o Plenário da CAE vai votar se o projeto continua seguindo para comprovar no final, ou se ele

é sobrestado para tentar se solucionar aquela pendência mais grave que ele tem. Então não é, na verdade, um meio termo entre deixar tudo para o final e fazer aquela separação da própria... A CAE pode liberar. O relator vai apresentar o projeto e a CAE delibera. Se a CAE deliberar que continua, continua.

Essa é a minha proposta, tanto ao Senador Tião Viana, quanto ao Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu entendo a preocupação do Senador ACM Neto, e gostaria de fazer uma observação do seguinte... ACM Júnior, aliás. ACM Neto é o filho. Ele está mais jovem do que o filho. Ele está jovem. Mas a questão é o seguinte, Sr. Presidente. Esse dispositivo, ele procura modificar o texto da instrução, para que os procedimentos de pedido de financiamento possam tramitar na Secretaria do Tesouro Nacional. Não é nem no estágio de chegar aqui no Senado. Por quê? Porque diz o seguinte: *"A União só prestará garantia"*, e aí vem. *"A) Ao comprovado adimplemento quanto ao pagamento de tributos e empréstimos de financiamentos devidos à União, bem como a prestações de contas de recursos anteriormente recebidos"*.

Com esse dispositivo aqui é travado a análise do procedimento ou do pedido de projeto da secretaria do tesouro. Não chega nem no Senado. O que nós estamos querendo fazer? Nós estamos querendo fazer o seguinte, esse artigo específico do pagamento, ficaria com o seguinte texto: A) § 4º. A comprovação de adimplência do ente garantido, quanto aos pagamentos e prestações de conta de que trata o artigo, se dará por ocasião da assinatura do respectivo contrato de garantia. Ou seja, se o Estado está no Cauc ou está no SIAF, não anda o procedimento de análise lá na Secretaria do Tesouro, não chega nem aqui. O que o Senador ACM Júnior está dizendo é o seguinte, quando chega aqui o pedido, o Senado já tem essa prerrogativa de dar um parecer contra ou a favor, mesmo que a recomendação da secretaria do tesouro, por exemplo, seja contrária. Nós já fizemos isso aqui em outros casos muitas vezes. O que eu estou querendo é que a comprovação de pagamento de débitos ou de inadimplência no Cauc e no SIAF seja exigido na assinatura do contrato e não no início da tramitação--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Romero, me permite?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Pois não.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Só que nós não temos mais como saber se foi pago ou não foi pago. A questão de fiscalização, Romero. Eu acho que nós vamos dar uma... Vamos assinar um cheque em branco para o Senado, vamos aprovar um empréstimo para uma cidade ou para um Estado, sabendo que ele está inadimplente. Então, acho que... Me permita, nós estamos aí ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, não. Senador Efraim, deixa eu dar só uma explicação. O que nós aprovamos aqui--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Não é muito bom para o Senado--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, eu vou concordar com a ideia do Senador ACM Júnior. Não estou discordando, estou dizendo o seguinte: o que nós aprovamos aqui é a capacidade de endividamento do Estado e do Município. Nós aprovamos aqui a possibilidade de empréstimo. Nós autorizamos que cumpridas as normas seja feito a concessão de empréstimo. Nós vamos continuar autorizando que cumpridas as normas, porque nós não checamos se as normas foram cumpridas. Efetivamente, depois da autorização do Senado pode haver uma inadimplência e a inadimplência trava o empréstimo. Nós não somos a última palavra aqui. Nós somos a palavra decisiva. Nós dissemos: "O Estado tal pode tomar o empréstimo, está dentro do limite, a capacidade está apta, o Senado, que é a Casa da federação, aprova". Mas a checagem dos pontos não é feito por nós, é feito pela Secretaria do Tesouro.

Eu concordaria que o Senador ACM fizesse uma proposta de texto para a próxima semana, ampliando a mais essa questão, não quero tirar nenhuma atribuição do Senado, pelo contrário, eu entendi a ideia dele, nós já fazemos isso na prática...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Claro, claro. Mas eu para ajudar na tramitação e no fortalecimento do Senado, eu concordo com o Senador possa trazer--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Trarei na próxima semana.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Que mantenha esse dispositivo que não trave inicialmente, mas que dê atribuição ao Senado.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Perfeito, eu trarei uma proposta na próxima... Acho que vai atender a todas as partes em discussão.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Tira de pauta...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Tira de pauta e aguarda a proposta do Senador.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Eu retiro o meu requerimento que solicitava--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É de audiência na Comissão de Justiça.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Eu retiro até que venha o entendimento.

[falas sobrepostas]

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Presidente, parabéns, foi muito bem construído, tanto bem construído pelo Senador ACM Júnior, tanto quanto o líder Romero Jucá. Porque essa proposta realmente não faz sentido tirar os poderes do Senado, mas também não faz sentido o Senado ficar checando, conferindo ponto a ponto. Acredito que semana que vem vai evoluir bem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 4 da pauta. É um projeto terminativo. No momento não se verifica o *quorum*. Eu até recomendo aqui à Secretaria-Geral que coloque as matérias terminativas mais no início da sessão. Senão, as outras comissões não permitem que se vote aqui os terminativos.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Presidente, nós temos o Item 7 que é não terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. é o relator?

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sou sim, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Projeto de Lei da Câmara, Item nº 7, nº 27/09. Altera a Lei 8.313, de 23 de dezembro de 91 – Lei Rouanet – para reconhecer a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural. Autoria do Deputado Rodovalho. Relator, Senador Gim Argello. V. Exa. já leu o relatório.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Não, não li não, senhor. Mas eu faço rapidamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, pode fazê-lo. Com a palavra V. Exa..

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Muito obrigado, Sr. Presidente. É um projeto que faz muito sentido e tem toda lógica do mundo, tendo em vista que os cantores gospel hoje, tanto os evangélicos, quanto os católicos, realmente hoje fazem parte de grandes shows e isso tem que ser disfarçado quando a Lei Rouanet, o que o autor desse projeto está propondo é que realmente sejam reconhecidos. E hoje é fato que no Brasil todo e no mundo os cantores gospel realmente são grandes artistas, tanto os evangélicos, quanto os católicos. Podemos citar aqui alguns padres cantores, como é o caso do Padre Marcelo Rossi, do Padre Fábio de Mello, do Dunga, do Deputado Eros Biondini e todos eles fazem música gospel. Então esse é um projeto que faz muito sentido, não é terminativo na nossa Comissão, vai ser discutido em mais duas comissões, mas é uma modificação que interessa a todos segmentos. Por isso nosso voto é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O relator, Senador Gim Argello, manifestou através de relatório, o seu parecer favorável ao projeto. A matéria está em discussão. Em votação o parecer do relator. As Sras. e Srs. Senadores que concordam com o parecer do relator, permaneçam como estão. Aprovado o parecer do relator favorável ao projeto. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, permite?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Gerson Camata.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Antes que V. Exa. dê a sessão por terminada, eu acho que hoje aconteceu... Ontem, um fato importantíssimo para a economia do Brasil. Eu nunca pensei que, em vida, eu visse um dia o Brasil emprestar dinheiro ao FMI. Pois o Brasil ontem emprestou 10 bilhões de dólares ao FMI, instituição na qual a gente viveu pendurado a vida toda com os estudantes, *Go Home* FMI e aquele monte de slogan que a gente arranjava. O Brasil ontem emprestou 10 bilhões de dólares. Acho que nós temos que nos congratular com o Ministro Paulo Bernardo, com o Presidente do Banco Central, com o Presidente Lula, com os artífices da política econômica brasileira, porque é um fato para ficar na história. Esse evento econômico importantíssimo que, para mim, é mais importante do que ter conseguido a Olimpíada no Rio de Janeiro.

Parabéns ao Sr. Presidente da República, às autoridades da economia e essa comissão deve se regozijar e se congratular com essas autoridades e com o povo brasileiro por esse evento, talvez o mais importante evento significativamente econômico que nós tivemos esse ano.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O registro feito pelo Senador Gerson Camata me faz lembrar aquelas missões que chegavam ao Brasil, do FMI.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Inclusive, também mais um pouco atrás, na época, nos anos 60, onde tinha aquele órgão, a USAID, que era o órgão do Departamento de Estado, que ajudava

países em desenvolvimento, aí pintavam nos muros: "Usai-de, mas não abusai-de".

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 9. Projeto de Lei do Senado não terminativo. Não está presente o relator, Senador Demóstenes Torres, mas podemos designar um relator *ad hoc*. Trata-se de uma... De uma alteração ao art. 4 da Lei Complementar nº 105/01, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras, para disciplinar a utilização de informações sigilosas, recebidas por Comissões e Parlamentares de Inquérito. O autor é o Senador Pedro Simon.

Com a palavra o Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente, na condição de relator *ad hoc*, é isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): O voto, diante do exposto, o voto do nobre Senador Demóstenes Torres é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 318/07, nos termos do seguinte: Projeto de Lei do Senado 318 substitutivo 2007, [ininteligível] Congresso Nacional decreta que o art. 4 da Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo: "Art. 4º, inciso III. Informações documentos sigilosos requisitados por Comissão Parlamentar de Inquérito e recebidos após o encerramento de seus trabalhos com relatório final aprovado ou não, serão encaminhados conforme o caso. Primeiro, ao Banco Central do Brasil ou à Comissão de valores mobiliários que decidirão consoante o disposto no art. 9º dessa lei, sobre as providências a serem adotadas. Ou, dois, ao Ministério Público desde que haja requisição do órgão com o fim de verificar ocorrência de crime definido em lei como de ação pública ou indício de práticas de tais crimes". Art. 2, essa Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Tião Viana.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Eu peço vista da matéria.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Vista coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Já foi concedido tudo que é de vista. Só se agora for concedida a um cego, agora. O que é de vista já foi concedido.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Então votarei contrariamente à matéria. Porque há preocupações evidentes aqui do Banco Central e da companhia de valores imobiliários, eu entendo que é uma matéria que pode expor um dos itens fundamentais da vida constitucional do Brasil, que é a privacidade do sigilo bancário, inclusive de órgãos públicos. Então, diante do fato, me resta a resignação de votar contrariamente à matéria.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente, uma pequena sugestão, que acho que... Era bom... O relator titular é o Senador Demóstenes Torres. Uma matéria que tem controvérsias, o ideal é esperar pela presença dele, então, dar como lido o relatório dele, mas espera para ser votado na presença do Senador Demóstenes Torres.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Está correto, está correto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O problema é que todas as exigências regimentais já foram atendidas para a votação.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): [ininteligível]. Dá o número do seu relatório, então. Que diante do fato, você vai opinar... Lê o relatório, mas--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ele não é terminativo, não. Não é terminativo. Não é terminativo. Senão daqui a pouco não sai mais nada dessa comissão.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, mas o relator *ad hoc* solicitou e mostrou a importância da presença do relator, Senador Demóstenes Torres. De modo que acho que nós podemos deixar isso suspenso até a próxima reunião.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Nem faria essa ponderação ao Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu pondero ao Senador Francisco Dornelles que a matéria vai justamente agora para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde vai se dar, creio eu, grande debate dessa matéria. Nós temos que reconhecer que essa oportunidade que a matéria merece vai ser dada ainda. Numa Comissão apropriada.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Eu vou votar contra.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Eu voto contra também. Eu vou votar contra, vai cair a matéria.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, eu acredito que diante da manifestação feita pelo relator *ad hoc*, de que ele vota contra, a leitura

que ele fez está anulada. Eu nunca vi um relator ler e ele mesmo dizer que vota contra, quando ele leu um relatório favorável. É nula a leitura que ele fez. Ou se designa um outro relator *ad hoc* ou se anulada a leitura feita pelo Senador Gim Argello, sem nenhum demérito, eu estou querendo encontrar uma solução para não se apreciar hoje. Se passa para a sessão seguinte.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente, na condição de relator *ad hoc*, eu peço obviamente a V. Exa. que tire essa matéria de pauta hoje, tendo em vista que existem divergências. O autor, relator titular, Senador Demóstenes Torres não está presente e estamos com o *quorum* bastante diminuído na Comissão de hoje. Então, colocando essas questões, porque tendo em vista que o relatório dele e as ponderações levantadas pelo nobre Senador Tião Viana, faz muito sentido, existe uma dúvida muito grande do Banco Central, então, se a gente pedir verificação, vai cair a sessão. Então, prefiro que V. Exa., por favor, suspenda, tire essa matéria de pauta hoje, vamos tentar outro item não terminativo e essa deixar para quando o Senador titular Demóstenes Torres. Senão, é que nem colocou o Senador Tião Viana, vamos ser obrigados a discutir mais profundamente essa matéria, sem a presença e do seu *quorum* com todos os Senadores que mereciam debater essa tão importante matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu vou ouvir os Senadores que ainda não se manifestaram, se concordam com essa decisão.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu concordaria, Sr. Presidente, com a retirada de pauta. Em função que a matéria pode ser simplesmente derrubada agora e... Ou até a sessão cair. Então, eu acho que nós poderíamos dar como lido o relatório e ele seria votado na próxima... Na próxima sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Nós vamos, portanto, adiar a votação para a próxima reunião. É uma decisão pouco ortodoxa, mas será--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): É heterodoxo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vai ser adiada para a próxima reunião o item...

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Decisão de bom senso.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Decisão de bom senso, segundo o Senador Francisco Dornelles. O Item 9 fica adiado para a próxima reunião do dia 13. O Item 10 tem como relator o Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, há uma orientação do meu líder, Romero Jucá, para que se V. Exa. autorizar, retiraria de pauta para ser apensado esse projeto a um projeto do correlator, Senador Paim, se não me engano. Então, eu recebi essa orientação. Se V. Exa. concordar, eu, como relator, pediria para que retirasse de pauta, para que pudesse fecharmos esse acordo já que não atrasaria nada. Ganharíamos tempo, votaríamos apensado, votaríamos dois projetos de uma vez só. Se V. Exa. assim autorizar.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa.... A matéria prescinde que V. Exa. faça um requerimento.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Requerimento imediato, se puder. Eu assino. Meu gabinete faz.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas é em Plenário.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Aqui?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, em Plenário.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Lá no Plenário? Então prepararei hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 11 da pauta. A matéria já constou da pauta de uma reunião da CAE. Altera a Lei nº 9715, de 23 de novembro de 98, para reduzir a alíquota da contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público – PASEP, de que trata a Lei Complementar nº 8, de 03 de dezembro de 1970.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Presidente, é terminativo esse.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É terminativo. Não temos a presença nem do autor, nem do relator. Fica adiada a votação. Eu pediria aos senadores presentes, nós vamos apresentar uma proposta na próxima reunião. Eu pediria que os que estão presentes já considerassem, já examinassem, já refletissem sobre isso, que era diminuir esse prazo dado ao relator de duas reuniões. Diminuir para uma reunião, para termos, então, o relator *ad hoc*. Como uma forma de acelerar a votação das matérias. Mas, evidentemente, que o *quorum*--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Estou de acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O *quorum* aqui não permite que se delibere sobre isso. Mas na próxima reunião,

nós vamos propor essa modificação que não é regimental. É da praxe. Que foi estabelecida aqui.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Presidente, V. Exa. permite uma sugestão? Eu entendo que a Comissão funciona muito bem aos cuidados e a gestão de V. Exa., no entanto nós ficamos muitas vezes perdendo, tendo como obstáculo a saída dos senadores para outras comissões, para outros afazeres. Talvez um item que o nosso querido e estimado e competente Gonzaga pudesse ajudar, era pegar as matérias que são... Estão prontas para votar, que não são mais passíveis de polêmica, de debates, e colocá-las em primeiro plano para votação. Então, a primeira hora da Comissão, seria votar, e depois nós vamos para os polêmicos, que acho que nós ganharíamos muito na agenda de desobstrução de matérias que precisam de votação. O Parlamento Americano vota assim. Ele tem o dia que é só votação. Não tem mais discussão, não perde tempo. Nós poderíamos implementar o início das sessões com matérias que estão prontas para a votação. É a sugestão que eu deixo a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É muito oportuna a sugestão de V. Exa., como aquela que já foi sugerida, quanto às matérias terminativas. Aproveitar o *quorum* que não prevalece por conta das outras comissões durante toda a sessão, e votar aí quando nós tivermos o *quorum* para as terminativas.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Presidente, diante dessa proposta do Senador Tião Viana, não sei se seria possível fazer esquema de... Comissão de finanças da Câmara se fazia muito. No caso do não terminativo, votação em bloco. Quer dizer, o senador quisesse pedir votação em separado, ele faria uma proposta. Do contrário, seriam todos os relatórios submetidos à votação e votaríamos em bloco. Os consensuais.

[pronunciamentos fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O secretário está ponderando aqui... É uma sugestão altamente válida. Que o problema é que se teria que pegar as assinaturas... Mas não é dos terminativos que o Senador Dornelles--

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): É não terminativos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Dos não terminativos.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Seria não processual aquele que o senador pedisse votação em separado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. tem razão.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Os não terminativos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Nós, inclusive, já tivemos a oportunidade de votar. Englobar... Englobar os contrários, englobar os favoráveis... O senador que tiver alguma dúvida, pede para destacar; separado.

[pronunciamentos fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Esta Presidência vai designar, porque os prazos não foram atendidos pelos líderes e há uma solicitação de que façamos a designação de Senadores para compor uma Subcomissão de Assuntos municipais. Isso vem se protelando há muito tempo. Então, inicialmente para que eles possam... A Comissão possa se reunir e eleger o seu Presidente. Fariam parte dessa Subcomissão de Assuntos municipais os Senadores César Borges... César Borges, Aloizio Mercadante... Vamos compor primeiro as vagas do bloco. César Borges e Aloizio Mercadante. Suplentes, Antonio Carlos Valadares e Roberto Cavalcanti. PMDB, esse é o mais difícil, apesar de eu ser do PMDB. Senadores... Senador Valdir Raupp e o Senador Neuto de Conto. E o bloco parlamentar da minoria, Senador Raimundo Colombo e o Senador Efraim Morais. E o Senador Cícero Lucena. Desse bloco faz parte o Senador Antonio Carlos Júnior. Tem quantos suplentes? O mesmo número? Rosalba Ciarlini... O senhor poderia compor como suplente?

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente, gostaria que observasse também a composição do Partido Trabalhista Brasileiro nessa Subcomissão, por favor. Nosso indicado é o João Vicente Claudino.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O suplente o Sérgio Zambiasi? Eu estou observando aqui a... O parâmetro é a outra... A Comissão anterior. Antes da extinção. Porque ela... Rosalba... Mais dois suplentes. Rosalba, Flexa Ribeiro... E Gilberto Goellner. E do PTB, João Vicente Claudino e Sérgio Zambiasi. E do PDT Jefferson Praia... Titular Jefferson Praia e Osmar Dias suplente. E fazemos um apelo para que essa Comissão possa reunir... Possa se reunir, desculpe, e eleger seu Presidente.

No próximo dia 20 nós vamos ter aqui, eu desde logo submeto a essa Comissão e irei formalizar no próximo dia 13, um debate sobre a exploração do pré-sal e seus aspectos econômicos financeiros. Farão parte da Mesa o ex-Ministro da Mailson Nóbrega e o Diretor Econômico-Financeiro da PETROBRAS, o Dr. Almir Barbassa. Dia 20. Dia 21 há uma solicitação do Senador Tasso Jereissati. Ele, na verdade, queria no dia 20, mas no dia 20 já tem essa... Almir Guilherme Barbassa. No dia 21 a solicitação do Senador Tasso

Jereissati para debater os fundos. O FNE, o FCO e o FNO. Só há um problema, é que as outras comissões, inclusive a Comissão de Justiça estará reunida. Mas a Comissão de Justiça já fez das delas também aqui, se reunir na terça-feira. Na terça-feira. Os senhores ponderam alguma coisa ou acham que deve-se deixar para a próxima semana deliberar sobre isso? Senador Antonio Carlos Júnior. Concorda dia 21?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Concordo com a posição de V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É porque não estou encontrando outra data. A não ser que tenhamos a... Qual? 27 é dia de reunião? Porque a preocupação... A preocupação já dia 20 é num dia de reunião, o debate sobre o pré-sal. Quer dizer, não vai ter votação. No dia 27 também tendo votação... Vamos deixar no dia 21 e ver se viabilizamos. Tem convidadas autoridades. Já foi aprovada. Os dois suplentes do PMDB para a Comissão de assuntos municipais, Lobão Filho e Wellington Salgado.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sessão encerrada às 12h10.

Ata da Quadragésima Quarta Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e Trigésima Terceira Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada, em Conjunto, em 07 de Outubro de 2009, às 09:30 Horas, na Sala de Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Anexo II.

Às dez horas e quatorze minutos do dia sete de outubro de dois mil e nove, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Valter Pereira e, em seguida, do Senador Neuto de Conto, reúnem-se a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Delcídio Amaral, Tião Viana, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Ideli Salvatti, Gerson Camata, Valdir Raupp, Efraim Morais, Osvaldo Sobrinho e Flexa Ribeiro e, ainda, dos Senadores Augusto Botelho e Marisa Serrano. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Francisco Dornelles, Garibaldi Alves Filho, Pedro Simon, Renan Calheiros, Eliseu Resende, Antonio Carlos Júnior, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, João Vicente Claudino, Gim Argello e Osmar Dias. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que são dadas como aprovadas. A Presidência esclarece que a presente Reunião tem como objetivo a realização de Audiência Pública Conjunta a fim de discorrer sobre aspectos relacionados à exploração, tributação e uso da água mineral, em atendimento aos Requerimentos nºs 52/2009-CAE e 42/2009-CI, de autoria do Senador Neuto de Conto, tendo como convidados o Exmo. Sr. Edison Lobão, Ministro de Estado de Minas e Energia; Exmo. Sr. Reinhold Stephanes, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Sr. Paulo Camillo Vargas Penna, Diretor Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração – Ibram; Sr. Claudio Scliar, Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia; Sr. Carlos Alberto Lancia, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Águas Mineirais – Abinam e Sr. Nelson Machado, Presidente do Confaz. A Audiência Pública é realizada com a presença, como expositores, do Sr. Carlos Alberto Lancia, Presidente da Associação Brasileira de Indústria de Água Mineral – Abinam; Sr. Carlos Nogueira da Costa Júnior, Secretário-Adjunto de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia (representando o Exmo. Sr. Edison Lobão, Ministro de Estado de Minas e Energia e o Sr. Claudio Scliar, Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do MME); Sr. Jefferson Rodrigues, Coordenador de Estudos Tributários da Secretaria da Receita Federal (representando o Sr. Nelson Machado, Presidente do Confaz) e Sr. Luiz Armando Erthal, Diretor-Adjunto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Após a exposição dos convidados, usam da palavra os Senadores Osvaldo Sobrinho e Neuto de Conto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e quarenta e um minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Valter Pereira,** Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Declaro aberta a 33ª Reunião Conjunta da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, da 44ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Requeiro a dispensa da leitura das Atas das reuniões anteriores que, havendo anuência do Plenário, são dadas como aprovadas. Não havendo manifestações, portanto estão provadas.

A presente reunião destina-se a Audiência Pública conjunta em cumprimento ao Requerimento nº. 42/2009 da CRA e Requerimento nº. 52/2009 da CAE, de autoria do Senador Neuto De Conto aprovados em

1º de setembro, com a finalidade de debater aspectos relacionados à exploração, tributação e uso da água mineral com a presença dos seguintes convidados: Sr. Carlos Nogueira da Costa Júnior, que é Secretário Adjunto de Geologia e Mineração e Transformação Mineral do Ministério das Minas e Energia. Está presente? Convido para participar na Mesa. O Sr. Carlos Lancia, que é Presidente da Associação Brasileira da Indústria da Água Mineral; o Sr. Jefferson Rodrigues, Coordenador de Estudos Tributários da Secretaria da Receita Federal; o Sr. Luiz Erthal, Diretor Adjunto da ANVISA.

A todos os nossos convidados inicialmente os nossos agradecimentos por terem anuído ao nosso convite e que sejam bem-vindos e que deem generosas contribuições não só para esta comissão, mas, sobretudo, para que as dúvidas e as inquietações que existem no setor sejam minoradas.

Eu antes da passar a palavra ao primeiro inscrito, Sr. Carlos Nogueira da Costa, eu passo a palavra ao autor para fazer a saudação aos convidados.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Senador Presidente Valter Pereira, saúdo o Dr. Carlos Nogueira da Costa, saúdo o Dr. Carlos Lancia e Luiz Armando Erthal, bem como Jefferson Rodrigues. Ao saudá-lo, permitam que eu saúde todas as Sras. Senadoras, os Srs. Senadores, os senhores e as senhoras que venham a esta Audiência Pública para participar e principalmente para buscarmos um debate, aprofundar um debate junto com o Senado Federal e as autoridades públicas do Brasil, e junto com o setor produtivo, para que possamos encontrar um caminho para minimizar os grandes problemas que nós temos com maior e mais importante alimento do ser humano que é a água, só perde para o ar no ciclo vital para as nossas vidas. Por isso quero saudar a cada um nesse momento, deixar para que posterior a todos os debates eu possa fazer as minhas considerações sobre o requerimento e agradecer a presença de cada um e a todos e que tenhamos uma boa jornada em defesa não só da saúde, do alimento, e principalmente na vida da humanidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para abrir os nossos trabalhos, eu acho que o ideal é começar com o Sr. Carlos Lancia, até porque ele é Presidente da Associação Brasileira de Indústria de Água Mineral, ABINAM, e obviamente vai trazer para o debate a visão do segmento, a visão de quem enfrenta os problemas e de quem enfrenta as dificuldades e precisa obviamente dessa parceria com o Senado Federal, com a Comissão de Agricultura, com o Congresso Nacional. Então tem a palavra o Sr. Carlos Lancia.

Aqui, deixa eu só dar um orientação quanto à realização dos trabalhos. Neste primeiro momento o expositor fala por dez minutos, obviamente, aqui é uma Casa Legislativa e como tal, o rigor sede lugar para a racionalidade, para a necessidade, então, o que nós queremos é que as informações que sejam úteis, e que sejam necessárias trazer à colação seja produzidas, mas se for necessário utilizar um tempo maior que esse, que o faça com a maior racionalidade possível. Nós não vamos tolher a palavra de ninguém, em razão do tempo, porque acreditamos que todos vão pautar por essa linha da racionalidade.

Então com a palavra o Sr. Carlos Lancia. Eu convido o Senador Neuto De Conto para tomar assento aqui na Presidência, porque eu vou ter que dar um pulo na Comissão de Constituição e Justiça para fazer, exarar um parecer e volto logo em seguida.

[troca de presidência]

SR. *CARLOS* **ALBERTO** *LANCIA*: Bom-dia a todos. Eu cumprimento o Presidente da Comissão de Agricultura, o Senador Valter, o Senador Neuto De Conto pela oportunidade que nos está dando de apresentar os problemas do setor de água mineral, o Dr. Carlos Nogueira do Ministério das Minas e Energia, o Dr. Luiz da ANVISA, o Dr. Jefferson Rodrigues da Secretaria da Fazenda. Gostaria também de agradecer a presença dos senadores e senadoras aqui presentes, e nominar aqui a diretoria da ABINAM que está aqui presente, o Sr. Guto Mocellin, Presidente do Conselho de Administração da Água Mineral Ouro Fino do Paraná, o Sr. Amilton(F) Schincariol, do grupo Schincariol e da Água Mineral Schin; o Dr. Carlos Pedrosa advogado da ABINAM, Dr. Gabriel do Grupo Edson Queiroz Minalba Indaiá; Dr. Robson, da Água Mineral Ingá; o Dr. Ricardo da Água Mineral Aldeinha de São Paulo, Ingá de Belo Horizonte; Dr. Humberto Veras do Grupo Edson Queiroz e o Dr. Chico Alves também Grupo Edson Queiroz. E cumprimentar a todos os aqui presentes.

Nós vamos começar falando sobre água mineral e é importante que todo mundo relembre que água mineral faz parte do nosso ciclo hidrológico, há 600 milhões de anos atrás, a atmosfera atual era mais ou menos parecida com a que hoje. Então nós tivemos a formação do ciclo hidrológico, ou seja, a água provinda do sistema, uma parte dela cai, outra parte infiltra, outra escorre e outra evapora, formando assim um ciclo hidrológico, graças ao ciclo hidrológico que a vida é possível. Então nós temos que relembrar que a água é um bem renovável, ou seja, aqui está a primeira característica de um bem renovável. E a formação da água mineral, quando a água infiltra, ela vai passando pelas rochas e vai carreando os sais minerais até en-

contrar uma rocha impermeável onde satura e forma jazidas de água mineral. Ela pede ficar lá aprisionada e ser extraída através de poços tubulares ou ela pode vir à superfície através de surgências. Então a água mineral pode encontrar a natureza como surgência natural ou como capitação através de poços tubulares. Próximo, por favor.

É importante a gente definir a água mineral de acordo com a legislação brasileira. O Decreto 7841, de 08 de agosto de 45 criou-se o Código de Águas Minerais e a definição de águas minerais, e lá está definido que são aquelas águas provenientes de fontes naturais ou artificialmente captadas que possuem composição química ou propriedades físicas ou físico-químicas distintas das águas comuns com características que lhe confiram uma ação medicamentosa. Aqui está o grande diferencial, a água mineral confere uma ação medicamentosa, se nós trouxermos a redação à luz atual, na linguagem atual da Língua Portuguesa, nós trocaríamos a ação medicamentosa pela ação funcional. E no capítulo sete e no capítulo oito se estabelece se os critérios químicos e físico-químicos para uma água ser considerada mineral. Então nós temos um produto totalmente diferenciado do recurso hídrico, é uma jazida definida, quantificada, qualificada, que está dentro do ciclo hidrológico, ou seja, nós temos águas centenárias, como o caso as Águas Imperatriz lá de Santa Catarina, nós temos águas centenárias como a Ouro Fino, nós temos água centenárias como a Prata, enfim, nós estamos aqui um produto nobre, não exaurível, que se mantém através das condições hidrológicas e através de uma capitação segura, sempre a mesma composição e tendo um produto nobre.

É importante também nesse momento que se tem o conhecimento, o vem a ser a lavra de água mineral, no Código de Águas Minerais, tem uma definição de lavra que vale para todas as outras substâncias minerais, mas no caso da água mineral é diferente, a lavra de água mineral não é a captação, não é o poço, não é a surgente; ela compreende a toda etapa desde a capitação, condução, distribuição e aproveitamento, são todas as etapas, então a lavra não é o poço como muitos pensam, ou não é a surgência, como muitos pensam, isso é um fator importante para nós podermos entender o que nós vamos apresentar em relação aos tributos posteriormente. E também o art. 31 deixa bem claro que eu só posso vender água se ela estiver em condições higiênicas impróprias para o consumo, ou seja, eu não posso vender uma água que não esteja própria para consumo humano, isso é de fundamental importância para nós entendermos a questão da CFEM e a questão dos impostos que incidem sobre a água mineral. Próximo, por favor.

Em 1945, no Código de Águas Minerais, o art. 37 já trazia que a água mineral tinha que ter no máximo 8% de impostos, então naquela época já se sabia a importância da água mineral, que não poderia ter uma carga excessiva, infelizmente no Brasil nós vamos mostrar a carga tributária na água mineral gira em torno dos 50%. Então é importante a gente saber que esse limite que está aqui foi estabelecido no Código, vale em relação ao Código de Minas e que nós esperamos que a partir de hoje se tenha um entendimento e uma agenda positiva para que a gente volte a trabalhar com impostos justos para água mineral, como já se pensava em 1945. Quero deixar bem claro que embora o Código seja de 45, ele está altamente atualizado, se eu comparar o Código de Águas Minerais com o Código Alimentar o capítulo água mineral, ele está atualizadíssimo, ou seja, não está ultrapassado, ou seja, as pessoas que o fizeram eram muito inteligentes e tinham uma percepção do futuro. Até a questão ambiental no art. 13 do Código de Águas Minerais estava previsto. Para você ver como foram doutos as pessoas que elaboraram o Código de Águas Minerais. Por favor, o próximo.

Nós vamos falar agora, foi necessário dar aquela introdução para pode compreender melhor o que nós vamos falar aqui, vamos falar de CFEM, que não é um tributo, é a compensação financeira sobre a exploração mineral e os tributos incidentes, PIS e COFINS, ICMS próprio, substituto, contribuição social sobre o lucro, impostos de renda de pessoa jurídica, IPI nos insumos e a questão da microempresa na água mineral. Então a CFEM, ela foi estabelecida na Constituição de 88 através do seu art. 20 inciso I, que é devido aos estados, ao Distrito Federal, aos municípios e aos órgãos de administração pública da União como contra prestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios. Eu e o Dr. Pedrosa passamos dois dias na biblioteca do Senado para estudar por que é que foi colocado a CFEM e o porquê desse artigo e nós lá nos autos descobrimos, está lá à disposição de todos, que ela criada porque a jazida, um bem mineral é exaurível, ou seja, ela vai à exaustão, uma mina de ouro é exaurível, uma mina de diamante, enfim, então a CFEM foi criada para compensar gerações futuras que não poderiam usufruir dessa riqueza naquele momento que ela foi explorada e as alíquotas foram de 3% para minério de alumínio, manganês, sal-gema e potássio, 2% para minério de ferro fertilizantes, campeão mineral e demais substâncias mineral e aqui eu botei um parênteses, água mineral, e também tem ouro e as pedras preciosas. Próximo, por favor.

Os recursos da CFEM vão para onde? 12% ficam com União, 23 para os estados da federação produtora e 65 para o município produtor. Então a CFEM é distribuída dessa maneira e não pode ser utilizada na forma de impostos, tem que ser utilizada para compensar a gerações futuras em relação à degradação que aquele minério provocou ao meio ambiente e essa riqueza que gerações futuras não vão poder usufruir dela, por isso é que foi criada a CFEM. Próximo, por favor.

Aqui é de fundamental importância saber sob qual valor a CFEM é incidente. Então, de acordo com a Lei n° 7.990 art. 6º diz o seguinte: *"A compensação financeira de exploração de recursos minerais para fins de aproveitamento econômico será de até 3%"*, importante agora guardar isso aqui, *"sobre o valor do faturamento líquido resultante da venda do produto mineral"*, ou seja, só tem CFEM quando ocorre a venda do produto mineral, se não há venda não há incidência do CFEM, e aqui vem de fundamental importância, *"obtido após a última etapa do processo de beneficiamento adotado e antes de sua transformação mineral"*. É dessa maneira que a CFEM tem que ser cobrada, mas infelizmente não está sendo cobrada dessa maneira. Próximo, por favor.

E aqui nós vamos mostrar aqui, como é o fluxograma da produção do bem mineral e vamos mostrar isso em relação ao slide anterior. Então nós temos a captação, lembrar que lavra não é só captação, é todo o processo que vai de capitação até a formação do produto acabado. Eu tenho o transporte e eu tenho aqui a parte de filtragem que corresponde à etapa de beneficiamento, quando eu falo em relação à legislação do CFEM, depois eu venho e passo por um tanque, transfiro através de transporte e venho para enchedora. Aqui entra a embalagem, ou seja, nesse momento eu coloco a embalagem, por isso que eu mostrei o art. 31, eu não posso vender água imprópria para consumo, eu só consigo vender água mineral se ela estiver acondicionada em uma embalagem, então a embalagem passa ser o quê? Um meio de transporte, porque se eu pegar essa água a granel e for vendê-la, ela vai chegar contaminada ao consumidor. Então não há venda, não há geração de venda, então o art. 6º está bem claro, só tem CFEM quando há a venda do bem mineral. Então, portanto a CFEM, as embalagens não podem fazer parte do cálculo da CFEM, o que tem que ser feito o cálculo exatamente é sobre a água existente, ou seja, o que está dentro desse copo aqui na mesa, eu não posso cobrar CFEM sobre a tampa, sobre o rótulo, sobre a garrafa, enfim, isso aqui no nosso entender tem que ser corrigido. Por favor.

E o DNPM fiscalizou as empresas de água mineral e fez o seu memorial descritivo para a fiscalização da água mineral. Tudo que eu falei até agora é importante para a gente entender que houve uma fiscalização e essa fiscalização acabou culminando em processos de colocação no qual nós estaríamos devedores, no qual nós não estamos devedores. Por favor, o próximo.

Aqui ele colocou a parte de como seria cobrada a CFEM, os valores dos cálculos para quem não tivesse pago os impostos, ou seja, as correções monetárias e colocou um índice chamado IPA – Índice do Preço do Atacado, que era um índice acadêmico, não deveria nem fazer parte da colocação. Colocou o juros existentes para quem não tivesse pago e tivesse que recolher o atrasado, e aqui chega o problema, quando faz apuração da metodologia, quando faz apuração da metodologia só foi considerado o ICMS devido, ou seja, ele tomou como base o valor da operação a relação do RAL, então ele pegou o RAL, que é o Relatório Anual de Lavra e tomou como base o RAL para começar a fazer o cálculo da cobrança da CFEM e comparar com os valores já pagos, só que o RAL de 1991 a 2000 trazia mensalmente a produção do minério, mensalmente, a venda também mensalmente, mas não em valores, mas sim em quantidades, e trazia o faturamento bruto total e os impostos recolhidos do ICMS apenas, ou seja, não tem como base no RAL eu cobrar a CFEM, que é um valor mensal, houve uma distorção de valores aí, ou seja, pegou-se o faturamento bruto anual e fez uma divisão mensal, ou seja, o RAL não serve como base para cobrança do CFEM como foi cobrado. E mais ainda, na apuração ele só considerou a venda do bem mineral, ele não considerou, ele considerou só aqui, quando ele foi cobrar aquilo que eu apresentei, a metodologia de cálculo que todos os mineradores receberam, ele só considerou isso aqui, o valor do faturamento líquido resultante da venda do produto mineral e descontou o ICMS informado lá no RAL e esqueceu de levar em consideração a última etapa do processo de beneficiamento adotada na estação mineral, então ele omite na cobrança, ou seja, quando ele vai fazer a metodologia, ele simplesmente omite ou esquece de respeitar o art. 6º, que não poderia jamais ter acontecido. Por favor, vamos passar.

E se nós formos agora e entrarmos na internet no site do Ministério das Minas e Energia, do DNPM, nós vamos encontrar lá, está escrito lá, sobre qual valor incide a CFEM? Sobre o faturamento líquido obtido proveniente da ocasião do produto mineral, entendendo-se por faturamento líquido o valor da venda do produto mineral deduzidos o os tributos ICMS, PIS e COFINS, ora, se lá está escrito isso no próprio site, como é que na hora eu cobrar e mandar cobrando, eu esqueço de falar de PIS, eu esqueço de falar de COFINS e no RAL daquela época não tinha campo para informação

de PIS e COFINS, mas era sabido disso, que existia o PIS e COFINS. Porque nós temos um acordo chamado Plano de Aproveitamento Econômico, que é o PAE, nós só podemos explorar de acordo com o PAE e lá está escrito isso, ou seja, se esqueceu desses tributos e se esqueceu também de levar em consideração aquela parte do beneficiamento e desenvolvimento(F) mineral. Então este é um ponto que nós estamos colocando na agenda aqui, no qual nós entendemos que todo esse processo da CFEM é nulo, em função desses erros muito básicos, ou seja, respeito ao art. 6º, tem que ser totalmente revisto e ser considerado toda a etapa do processo. Próximo, por favor.

E para mostrar que nós estamos falando muito sério sobre isso, a Receita Federal, o Dr. Jefferson está aqui, o Decreto nº. 300, de 1999, ou seja, um ano após a Constituição de 89, um ano após a substituição da cobrança da CFEM, ele trata sobre a exaustão de lavra, o art. 1º, o art. 30, o próximo, por favor; e ele chega lá e diz seguinte: "*O disposto neste artigo não contempla a exploração de jazidas minerais inesgotáveis ou de exaurimento indeterminável, como as de água mineral*", então aquilo que eu expliquei do ciclo hidrológico, a importância que eu ter explicado aqui inicialmente, é para mostrar que a Receita Federal, em 1999 já reconhecia na água mineral como bem não exaurível, então é o seguinte, na hora que eu vou fazer o meu imposto, minha parte contábil, ou seja, a minha DRE, e podia usar a exaustão de lavra eu não posso usar, na hora que eu vou cobrar a CFEM aí eu posso cobrar. É mais ou menos assim: eu ganho, nós empatamos e você perde. Então é essa a questão que nós temos que colocar o seguinte. Ora se a Receita Federal em 99 já reconhece e em 2009 retifica o regulamento e continua falando sobre isso, ora, não tem incidência de CFEM na água mineral, porque o art. 10 do código de mineração diz o seguinte: "*Reger-se-ão por leis especiais...*" está lá a água mineral e se eu voltar nas alíquotas, eu botei entre parênteses porque quando fala "*as demais substâncias minerais*', ele está falando no código de mineração de todas as substâncias minerais, mas o art. 10 a água mineral, ou seja, já é por lei especial, então o legislador conhece a código de minas, conhece o código de mineração, ele sabia que a água mineral não fazia parte desse cálculo, ele sabia disso. É só ir lá nos autos, então botei entre parênteses porque as demais substâncias, que no caso ele não está se referindo a água mineral 2%, ele está se referindo às outras, e o art. 10 é só olhar no código de mineração, nós podemos que se reger-se-á por um lei especial a questão da CFEM.

Então, concluindo, em relação à CFEM. Nós entendemos que a CFEM pela própria formação do ciclo hidrológico, pelo próprio reconhecimento da Secretaria da Fazenda, pela própria situação do bem, da existência de nossas empresas há mais de 100 anos, há mais de 50, não incide CFEM sobre a água mineral, mas se por acaso ainda se quiser se discutir a incidência, se houver a incidência, uma discussão jurídica disso, ela só tem que sair sobre o bem mineral, sobre o líquido existente, eu não posso ignorar o art. 6º, eu ia só até o faturamento líquido, ou seja, esquecer a parte do beneficiamento e a última etapa de transformação mineral. Não pode acontecer isso, eu não posso ter uma fiscalização aonde se escreve a metodologia e na metodologia escrita pega o art. 6º e vai até onde convém, aonde não convém não vai, então isso que nós estamos colocando em relação à CFEM para ser realmente debatido, ser colocado e que tenha uma agenda positiva em relação a esse tema de real importância para o setor de água mineral.

Mas não para por aí, embora a CFEM não seja o tributo, nós vamos continuar falando sobre os tributos incidentes. Por favor, para frente. Que nós temos como oscilar o PIS e COFINS que está no site do DNPM, nós temos o PIS e COFINS, o PIS e COFINS da água mineral, eu posso estar no regime especial ou posso estar no regime geral, se eu estiver no regime geral, incide 20% de PIS e COFINS da água mineral. Se eu estiver no regime especial, eu tenho as alíquotas de 14%, calculo pelo valor de pauta e aqui eu quero parabenizar a Secretaria da Fazenda que dividiu o garrafão e os demais produtos, fazendo uma justiça aqui às embalagens de 10 e 20 litros, o Dr. Jefferson e sua equipe, que compreendeu essa necessidade e viu a total lógica e criou os valores diferenciados para o garrafão de 10 e 20 litros retornável e para as embalagens descartáveis.

Mas eu quero trazer uma comparação aqui com o iogurte. Se eu for comprar um iogurte, se eu pegar um copinho de água mineral é o mesmo copo que o iogurte usa, é a mesma tampa que o iogurte usa, só muda o produto; eu tenho alíquota zero de PIS e COFINS, então a nossa reivindicação nessa agenda positiva é que a água mineral por ser um produto, como o Senador Neuto De Conto falou, o produto mais importante depois do ar é a água, é a vida, que ele se equipare e venha para a cesta básica também, que o iogurte entrou nessa condição especial em função de uma necessidade de você alimentar melhor as crianças, então no caso a água mineral é uma necessidade de saúde pública, é uma necessidade, nós chegamos onde não chega a água de rede pública. Se os senhores forem na favela, os garrafões de 10 e 20 litros estão presentes, onde infelizmente não chega a água de torneira, que os recursos são finitos e demanda muito

recursos, embora o nosso elemento básico tenha melhorado muito. Então a nossa reivindicação na agenda positiva é que o PIS e COFINS tenham o mesmo tratamento dos iogurtes e venham para a cesta básica. Próximo, por favor.

Agora vamos chegar à questão do ICMS da água mineral. Nós temos aqui a origem e temos aqui o destino. Quando a gente vê e vê na imprensa, temos que falar que a reforma tributária, temos que falar em IVA, na água mineral já existe o IVA. Como assim, Lancia? Existe o IVA. O que aconteceu? Antigamente eu tinha o estado de origem, eu tinha, por exemplo, alíquota 7%, eu vendia para aquele estabelecimento comercial, ele comprava, se creditava e revendia o produto, hoje não existe mais isso, o que existe é o seguinte: água mineral está junto com cerveja e refrigerante, é considerada uma bebida, então vai para o preço de pesquisam de mercado. Então todos os estados da federação vão e pesquisam o preço do mercado e aplica a alíquota na ponta, alíquota interna, então alíquota interna é 17, 18, 19 e 12%, que é a melhor alíquota aqui do Estado do Paraná, e eu queria aqui elogiar o Governador do Paraná, que não foi só pela água mineral, a sua política de agenda positiva que reduziu a carga tributária de enorme quantidade de produtos e fez a curva ABC, ou seja, os produtos de maior importância acabaram tendo uma carga tributária maior e os outros produtos, menor. Então na realidade é o IVA, hoje por quê? Quando eu vendo uma água mineral para o restaurante de nome A eu recolho o imposto dele antecipadamente, então para ele é custo isso, e a Receita quando vai ao mercado, a Receita Estadual, eu pago sobre aquele preço praticado no mercado. Então na realidade já se institui o IVA porque cada vez mais produtos e produtos estão entrando na substituição tributária e a substituição tributária é inflacionária, ou seja, a substituição tributária faz que os produtos fiquem mais caros. Como assim? É o seguinte, para o comércio varejista, para a loja de conveniência, para o autosserviço, qual é o preço do produto? Para ele é custo. Ele joga o lucro em cima do preço de compra total. Então ele joga o lucro sobre a substituição tributária. Então nós temos uma geração de 10 a 15% em todos os produtos de água mineral que estão na gôndola e os demais outros valores mais caros, se existisse o IVA como existe lá fora, o imposto cobrado na ponta, que já existe na prática no Brasil, mas na ponta, os nossos produtos estariam entre 10 e 15% mais baratos. Substituição tributária é uma cobrança de impostos perversa, que encarece o produto, encarece o custo de vida das pessoas, tem que ser revista a substituição tributária. E aqui está um exemplo: Aqui uma nota fiscal comprada na França, a embalagem é 0,5 litro, 500cm³, aqui na Espanha, embalagem está 0,5 litro, estamos falando do mesmo produto, mesma embalagem em dois países diferentes. O IVA na França é 5.5%, o IVA na Espanha é 7%, o nosso código traz no máximo ou oito, ou seja, então é o seguinte, não justifica cobrar IVA, imposto sobre o valor agregado de 17, 18, 19%, ou seja, o IVA já está implantado, a água está aqui como bem de primeira necessidade, na Europa, na França, ou seja, todos nós sempre falamos sobre a França como referência ambiental, como referência em tudo para nós, a Europa e os Estados Unidos. E se eu for ao México, a alíquota da água mineral no México para embalagens de 10 a 20 litros é zero, e se eu for no Paraguai, o nosso vizinho aqui, é 10%. E eu vou mostrar no final para os senhores quanto é a carga tributária total na água mineral. Próximo, por favor.

E quem está no SIMPLES? Quem está no SIMPLES, pior ainda, porque é o seguinte, parabéns ao Governo Federal pelo simples, mas só que os governadores fizeram o quê? Botaram os preços no regime de substituição tributária, então eu pago o imposto lá da ponta do comércio, ou seja, e a substituição tributária não entra, então eu pago lá o imposto da substituição tributária na ponta e pago o mais o do SIMPLES, então é o seguinte, fica mais caro eu estar no SIMPLES ou ter substituição tributária é um péssimo negócio, então o Governo Federal faz e o Estadual foi lá e desfez. Então nós processamos criar uma agenda positiva em relação a isso porque a substituição tributária eu tenho que pagar, que é o imposto pago antecipadamente pela indústria devido pelo comércio varejista e atacadista, então a relação ao SIMPLES acontece isso.

E nós temos ainda o lucro real e o lucro presumido. Eu só coloquei como exemplo para poder justificar o slide seguinte. Então nós temos a situação do lucro real e do lucro presumido são formas de cálculo diferentes para chegar ao valor da contribuição social e do lucro, para a gente pagar a parte, pagar o Imposto de Renda. Próximo, por favor.

Aí eu chego no final para mostrar esse breve apresentação muito resumida do que vem a ser a carga tributária. Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, a água de coco é 34,3%, água mineral 43.91, o refrigerante 43.91 e a cerveja 54.80. Mas pasmem os senhores, até três, quatro meses atrás, a cachaça estava na cesta básica, se eu comprasse cachaça, eu tinha o benefício importante, quer dizer a cachaça estava, ou seja... Só que o seguinte, quando eu compro uma embalagem, um copo eu compro um caixa, eu tenho o IPI nos insumos, no refrigerante o produto tem IPI na venda, a água mineral não tem IPI, porque um bem mineral não tem existência de IPI; a água mineral não existe incidência de IPI, está bem

claro na constituição, é um bem mineral, nenhum bem mineral tem existência de IPI. Então quando eu pego o IPI nos insumos, eu acabo encarecendo a minha carga tributária em média 10%, vai variar de estado para estado em função daquelas alíquotas que variam, e eu acabo tendo uma média de 47.22. Esse assunto nós já levamos à Secretaria da Fazenda, o Dr. Jefferson, e eu tenho certeza que ele está estudando isso e isso aqui é uma coisa simples, ou seja, todos os insumos que são vendidos para água mineral não têm que ter incidência de IPI, senão você acaba tendo o quê? Você acaba tendo um custo, ele passa a ser um custo no produto. E quando eu coloco a CFEM, que não é imposto, mas a CFEM entra no cálculo, eu vou para 57,43% que vai depender, claro, se a empresa está no lucro real, lucro presumido, que estado que ela está. Então é o seguinte, então eu tenho uma carga tributária, embora a CFEM não seja a carga tributária, altíssima. Nós temos que incluir a água mineral como um produto de primeira necessidade, um bem substituto direto da água de torneira na cesta básica, é a nossa reivindicação essa. E o IVA para água mineral e para todos os [ininteligível] já foi implantado, ninguém pode continuar pagando valor de substituição tributária a alíquota 17, 19%, 18%, são correções que devem ser feitas de imediato.

Cada assunto desse a gente podia explorar aqui de forma muito mais profunda, mas o tempo nós temos que respeitar, eu fiz um breve apresentação abrangendo toda a cadeia e a importância de eu te explicado o ciclo hidrológico, as questões do código de minerais, para poder se entender toda a sequência existente. Srs. Senadores, senhores, Carlos, é isso que nós tínhamos que apresentar em nome aqui da ABINAM. Agradecer essa oportunidade ímpar que nos foi dada, nós temos certeza que através da agenda positiva, através da inteligência do Ministério de Minas e Energia, o Prof. Carlos que nos conhecemos há tempo, um grande cientista e foi professor do [ininteligível] e nós estamos diante de uma pessoa... Através do Dr. Jefferson, da Secretaria da Fazenda, da ANVISA aqui presente, que a ANVISA tem uma participação muito importante na construção da ABINAM. E queremos dizer o seguinte, nós temos 30% da reserva de água mineral do mundo. Nós temos a maior reserva de água mineral do mundo, queremos ser ainda um grande exportador de água mineral; agora para isso, para você exportar a primeira coisa que você tem que fazer é regularizar o mercado interno, sem você resolver as questões do mercado interno, esses entraves burocráticos, se a gente resolver a agenda junto com a ANVISA, que está faltando pouca coisa e a agenda junto com o Departamento Nacional de Produção Mineral e da Receita, nós encontramos dificuldades em fazer essa exportação, porque nós estamos competindo com empresas da França, da Itália, que tem altos volumes de produção.

Então nós temos que fazer crescer o mercado interno para dar base e reduzir o [ininteligível] e podemos fazer a nossa exportação, e nós temos a melhor água mineral do mundo, isso não é arrogância, isso é verdade, nossas águas são leves e saborosas, basta você comprar uma água importada você vai ser que você começa a tomar começa a inchar, quem viaja e vai para Europa, vai lá e se incha. E lembrar o seguinte: é o produto de exportação da França, a França exporta a água mineral, você vai na Europa, embora você tenha água da rede gratuita na mesa, todo mundo pede água mineral, assim os Estados Unidos. E uma coisa importante que deixar claro aqui: tem saído na imprensa que nos Estados Unidos está proibido os estados, alguns estados proibindo a venda de água mineral, não é água mineral aquilo, a tradução está errada, aquilo se chama água mineralizada, por que essa proibição em algumas prefeituras em Nova Iorque? Porque aquela água ali pega da torneira trata, coloca os sais e vende. Quando os americanos descobriram que estavam comprando um produto que vinha da própria rede pública deles, eles ficaram indignados, só que aqui no Brasil quando surgiu há mais de dez anos, o Brasil foi contra o produto, porque no Código de Águas Minerais já existia como solução salina artificial, aí os interessados saberiam que o nome solução salina artificial não venderia o produto, solicitaram para criar uma portaria na época no Ministério da Saúde para ter esse produto no Brasil, que é desnecessário.

Então resumidamente é isso. Eu agradeço a atenção de todos e espero que isso possa provocar um debate amplo entre todos nós aqui. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Eu agradeço a exposição do Dr. Carlos Alberto Lancia, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Água Mineral, ABINAM, pelas explicações. As perguntas e os debates vão ser depois. E continuando, ouviremos agora o Dr. Carlos Nogueira da Costa Júnior, Secretário Adjunto de Geologia e Relação do Ministério das Minas e Energia.

Com a palavra Dr. Carlos.

SR. CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JÚNIOR: Bom-dia a todos. Gostaria de agradecer o convite em nome do Ministro Edison Lobão para estar presente na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para tratar do assunto de água mineral nas questões de exploração, tributação e uso. Cumprimentar o Sr. Presidente dessa Comissão, o Sr. Valter Pereira, o Senador Neuto De Conto, que foi o propositor dessa audiência, fazer

uma breve explanação sem... E se possível, no debate, esclarecer as questões inerentes ao Ministério de Minas e Energia, ao Departamento Nacional de Produção Mineral, que é o órgão vinculado ao Ministério que regulamenta, fiscaliza o setor mineral brasileiro.

Na proposição nos foi colocada a questão da exploração, da tributação e do uso, eu praticamente vou me alongar um pouco aqui na questão da exploração e do uso porque entendemos que a tributação, o nosso colega aqui Jefferson Rodrigues, da Receita Federal, pode talvez dar uma contribuição maior que pela exposição do colega, Dr. Lancia, mostrou aí que eu acho que mais do que a CFEM, os tributos de um maneira geral incidem mais fortemente nesse setor. E a questão do uso, porque entendemos que a água mineral, dos bens minerais produzidos no Brasil, ele é o bem que a população diretamente consome e não se pode, um país não pode permitir que o mau uso dessa substância, no qual a população entra em contato direto, pode causar sérios problemas à saúde pública, diferentemente de outros bens minerais, que tem rotas e alternativas de processo e de uso. O Ministério de Minas e Energia, nós temos um código de 1967 que o Ministro Lobão tem dito que em vias de levar aqui a essa Casa, ao Legislativo, uma discussão para a melhor, uma reformulação de alguns itens que geram dúvida, inclusive desse tipo, de demanda para melhorar o entendimento do setor, é um setor complexo, nós não poderemos comparar com outros setores, nós temos 80 bens minerais que fazem parte da pauta da cadeia e praticamente nos 5.600 e tantos municípios do Brasil, praticamente todos os municípios estão em atividade mineral, seja de pequena escala, seja de média, ou seja de grande escala. Então é um setor complexo com esses 80 bens minerais, várias cadeias e que merecem tratamentos diferenciados nessas cadeias, nós entendemos o Ministério de Minas e Energia e o Departamento de Produção Mineral entende essas nuances e tem procurado, com as associações, com os seus segmentos representativos, discutir essa pauta isoladamente para depois formar o conjunto de opinião para que tenhamos políticas públicas fortes e que beneficiem a sociedade brasileira, porque estamos tratando de um bem público, que são os bens minerais, que pertencem a todos os brasileiros.

A CFEM basicamente, como foi colocado no bojo dos tributos, nós entendemos e através da pacificação já do Supremo Tribunal Federal, é um preço público como bem mostrado pelo Presidente da ABINAM, o Carlos Lancia, ele foi criado e destinado ao desenvolvimento dos municípios mineradores em função da exaustão, da possível exaustão da atividade mineral naquele município, que pudessem gerar um desenvolvimento rápido, mas de curto espaço de tempo, em termos de vida, e que aquele município com a exaustão daquela atividade, pudesse sofrer com a saída desses investimentos e dessa arrecadação. É claramente demonstrado o maior beneficiado dessa compensação são os municípios, são 65% destinados aos municípios, exatamente dessa função social que tem esse preço público, 23% dos estados e só 12% vai para a União; e desses 12%, 2% ainda, vai para o Fundo Setorial Mineral, que trata das questões de desenvolvimento tecnológico para aprimorar o setor. Então essa é uma característica, nós entendemos, e entendemos que o setor de água mineral é um setor que tem a sua importância, em função como já bem explicado coloca do ciclo ideológico, do uso, das necessidades básicas da população, entendemos isso, a Secretaria de Geologia desde 2003 vem tratando à miúde discutindo com a ABINAM e com todos os representantes desse segmento, na busca de melhores ajustes para que esse setor, ele desenvolva, ele passe a ser enxergado pela população como um setor de desenvolvimento, um setor que gera renda, que gera emprego nos seus diversos estados, nas suas diversas regiões do Brasil.

O DNPM tem trabalhado fortemente nessa questão, com relação à questão da CFEM nós entendemos que existe e temos procurado e proposto juntamente, exatamente em várias discussões em reuniões com a ABINAM e com o DNPM de buscar um entendimento da lógica da cobrança desse preço público. O Dr. Carlos Lancia mostrou a lógica da arrecadação da CFEM e existem questões de conceito, como ele mesmo mostrou no seu organograma, a questão do conceito de lavra, ele perpassa o conceito econômico de algumas fases da lógica do engarrafamento e da logística do setor. Então precisa se ajustar isso, nós entendemos, mas os advogados, os juristas, em função da concepção do conceito de lavra, vocês viram, ele vai até mais ou menos o final do organograma onde teoricamente seria e isso são conceitos e precisam ser mudados e explicados como ele muito bem mostrou a intenção desse debate, desse diálogo. O Ministério está aberto, estamos discutindo, a semana passada, se não me falha a memória, houve um congresso brasileiro de água mineral e pela primeira vez houve o Congresso Brasileiro de Crenologia, crenologia é o setor que trata da questão medicamentosa das águas minerais, isso é muito importante, foi criado em Portaria pelo Ministério de Minas e Energia em 2005, isso facilita inclusive o debate para mostrar a importância de segmentos de água mineral no conjunto do setor, mostrando essa como... Para que serve e quais as utilidades que isso possa ser utilizada pela população.

Com relação ao setor propriamente dito, é um setor que tem mantido um crescimento em relação, tem se estabilizado na questão das pesquisas, dos Alvarás e das Portarias de lavra, nós temos hoje mais ou menos basicamente em torno de 850 Portarias de lavra, quer dizer, 850 autorizações para lavra de água mineral no Brasil, ainda somos, pelos dados e pelos cálculos feito pelo DNPM, um país aquém das necessidades, comparado com países do primeiro mundo ou países que por necessidades de ausência de fontes potáveis, o uso dessas águas são mais fortemente, o comércio é mais intensamente. Então existe um potencial de crescimento, o Governo enxerga isso e temos trabalhado para a divulgação, para que o brasileiro possa inclusive, fazer opção por determinados, eu particularmente entendo que existem diverso tipos de água mineral e essas águas são destinadas também a diversos usos. Temos também problemas com a questão da utilização, temos com o segmento procurado identificar os setores que atrapalham, os setores não, aqueles que atrapalham o segmento com utilização de maneira errônea, com investimentos mínimos para manter um setor que é importante, que nós estamos falando de saúde pública, juntamente com o setor, para identificar quem são esses protagonistas que de um certo modo atrapalham o crescimento daqueles que efetivamente contribuem para o crescimento social do Brasil.

No mais, eu gostaria de dizer que nós estamos discutindo essa questão da CFEM, o Ministro quando assumiu o Governo ele colocou, não necessariamente para a água mineral, o que eu vou dizer aqui não necessariamente se replica para água mineral, mas eu estou falando no conceito, nos estudos que nós temos para rebater algumas críticas que têm sido feitas, nós temos levantado que a tributação nominal no Brasil é muito expressiva, nós entendemos, se você pegar ao pé da letra a tributação colocada como manda o figurino, se você imaginar e ler as leis, a tributação nominal realmente é efetiva, mas para alguns segmentos da mineração, a tributação efetiva às vezes é benevolente. Nós entendemos que... E isso tem estudos feitos, nós temos que equacionar isso, nós estamos primando pelos setores que intensificam a sua agregação de valor, não podemos tratar desiguais de maneira igual, não podemos imaginar que aqueles que agregam valor ao longo da cadeia, gerando inteligências, gerando competitividade, gerando emprego no Brasil, seja penalizado com a mesma alíquota daqueles que simplesmente exportam produtos não industrializados, produto brutos para o exterior. Não é possível imaginar uma tributação de X% sem levar em consideração para os minérios brutos, sem levar em consideração a Lei Kandir, os minérios brutos brasileiros em função da Lei Kandir é zero de taxação de PIS e COFINS para exportação. Agora, se você for na lei, nominalmente está lá explicitado abertamente os valores que estão, então se você fazer essa composição, de fato vai dar uma composição forte e alta.

Então tem que ser analisado caso a caso, eu não estou dizendo exatamente o caso da água mineral, nós temos acompanhado de perto e discutido com a ABINAM, com o Dr. Pedrosa, com outros membros aqui, que estão aqui, discutindo de buscar e entendemos a importância do setor, mas precisamos chegar num denominador, porque entendemos o pressuposto da CFEM como aquele que traz é o único, entre aspas, arrecadação que justifica diretamente a exploração dos bens minerais, que os outros são embutidos numa série: IPI, PIS, COFINS, Imposto de Renda, o município, estado e a União, isso vai no bojo do caixa do tesouro e o único tributo, vamos dizer entre aspas, *royalties*, compensação que é a CFEM, esse é destinado de fato a um consenso entre os mineradores, que é um tributo social e justo para as comunidades que ali no entorno dessa atividade.

Eu não sei me alongar muito, mais uma vez eu vou dizer da preocupação do ministério e do DNPM com relação a esses temas aqui, da importância do uso da água mineral, da criação da Comissão Nacional de Crenologia, da importância desse segmento no desenvolvimento, na geração de renda, da tecnologia, a evolução que esse setor teve nos últimos anos, é notório, você presta atenção na dinâmica de ocupar os espaços, os tipos de vasilhames, de garrafas, as tecnologias usadas, a questão da nova portaria do DNPM que veio exatamente em conjunto com a ABINAM, com o sindicato, de permitir o reenvase de vasilhames de água mineral que estejam dentro das normas da ABNT, isso foram avanços ao longo desses últimos sete anos, para mostrar a dinâmica e que estamos, o Ministério de Minas e Energia através da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral discutindo com o setor. É importante estarmos aqui para esclarecermos, para mostrar essa parceria que existe e que estamos em busca de soluções que venham não a prejudicar o setor, mas sim, melhorar mais com o desenvolvimento do social de uma maneira geral. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Obrigado, Dr. Carlos Nogueira da Costa Júnior. Ouviremos de imediato também o Dr. Jefferson Rodrigues, Coordenador de Estudos Tributários da Secretaria da Receita Federal, representando o CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária.

SR. JEFFERSON RODRIGUES: Obrigado, senador. Eu queria começar só esclarecendo alguns conceitos aqui, que são utilizados, que podem gerar

alguma confusão. Primeiro, nós estamos falando e foi colocado aqui inclusive, que a água é um produto, é tão importante depois do ar que seria o produto mais importante, a gente não discorda disso, ninguém pode discordar, mas isso é aplicável principalmente em termos genéricos, água potável.

Eu acho que é importante a gente colocar aqui que a gente está falando de água mineral, que é uma espécie desse gênero de água potável. É interessante a gente saber até, eu não sei se o Presidente Lancia tem esses números, a relevância da água mineral dentro desse volume total de água que é utilizada para o consumo humano. Então essa água mineral, que é um gênero dessa espécie da água potável, ela tem no âmbito federal a seguinte regra de tributação, e aí na tributação também é importante dois conceitos serem esclarecidos, aquele basicamente o tributo direto e indireto. O tributo direto, a gente está falando em Imposto de Renda e contribuição social, que vai sobre o lucro da pessoa jurídica no caso de quem faz a lavra e comercializa, e o imposto indireto é aquele que realmente é transferido para o consumidor e eu acho que o foco aqui é esse tributo indireto, um tributo que quem vai pagar é quem consome a água. Nós temos então o IPI e o PIS e COFINS, são basicamente esses dois tributos indiretos que incidem e que são de competência do Governo Federal.

Com relação ao IPI, a legislação realmente já reconhece essa característica peculiar da água, da essencialidade e de tudo mais e até essa pouca vinculação com o produto industrializado. A legislação atual estabelece que a água mineral é não tributável, ou seja, não se paga IPI na água mineral. O ponto aqui que foi colocado é que embora não se pague IPI, há um problema relativo ao IPI das etapas anteriores, por ser não tributável, ele tem que estornar esse crédito, então existe realmente, eu não posso dizer que ela está 100% desonerada do IPI porque de alguma forma realmente vai carregar no custo o IPI eventualmente pago por exemplo em embalagem, devido a essa regra da não tributação, de ser um produto não tributável.

Esse problema, que é residual, não é um problema central porque a água já não paga, ele basicamente teria teoricamente um solução, que seria eu falar assim: "Não, o insumo que for vendido para água mineral ele não pagaria IPI". Parece fácil e parece simples. Não é. Primeiro porque a gente tem que ter presente aqui que esse segmento de água mineral, e a própria ABINAM reconhece, esse sabe, é um segmento problemático do ponto de vista de fiscalização, a Receita Federal conhece o suficiente do setor para saber as dificuldades que a gente tem em manter todos os contribuintes em linha e pagando o que é devido. Qualquer regra facilitadora de sonegação é prejudicial, não somente para o Governo Federal que perde receita, como para o próprio segmento. Esse problema de acúmulo de crédito no IPI é um problema, pode ser considerado um problema, nem diria que é um problema, mas é uma regra estabelecida que afeta não somente a questão da água mineral, todo o produto não tributado dentro da tabela vai ter essa característica de ter que estornar os créditos, e nós temos como princípio, de certa forma, estabelecer que, evitar ao máximo o que a gente chama da desoneração por destinação por destinação, ou seja, se eu for desonerar um produto, sempre que a gente faz uma desoneração de um produto vinculado à destinação, ou seja, eu vou desonerar o PET que vai para a água mineral; isso vai gerar um problema de muito difícil controle e que vai prejudicar certamente o mercado, porque aí o sujeito: "Não, eu vou fazer água mineral", pega aquele PET e faz refrigerante e por aí vai. Sempre quando gente faz algum tipo de desoneração vinculado a uma destinação, a gente gera um problema de controle e gera um problema de mercado. Isso é tranquilo e isso vem de uma experiência longa que a Receita Federal tem com isso, não é o problema exclusivo de água mineral, em outros setores, em outros segmentos, em outras situações, nós já enfrentamos esse tipo de problema.

Então devido, ou seja, não enxergamos aí por ser um impacto marginal, que seja um problema grave dentro do segmento. Entendemos que mais grave do que a tributação, ainda que residual, seria uma regra que prejudicaria o próprio mercado porque abriria situações de concorrência desleal, e por analogia a gente fala aí se uma carga tributária elevada pode machucar, a concorrência desleal certamente, ela tem potencial de liquidar, de matar empresas. Então esse é a questão relativa ao IPI. O IPI é um tributo, diga-se de passagem, compartilhado com os estados, então sempre quando a gente coloca na tributação, ele é não vinculado à União quando arrecada IPI, nos casos em que arrecada tem toda liberdade de mexer com a Receita. Daí a gente vai para a questão passando do IPI para o PIS e COFINS. O PIS e COFINS é bom entender, deixar esse ponto também claro, que ele é bem diferente... A lógica do PIS e COFINS é bem diferente da lógica de IPI, primeiro é uma contribuição, isso aí já diz muita coisa, sendo contribuição, ela está vinculada não somente vinculada, como ela está vinculada, a gente sabe, à seguridade, isto é, Receita de IPI vai para saúde e assistência social e previdência, basicamente saúde e assistência social. Ou seja, é um tributo que retorna principalmente para as classes mais baixas da população, fato. Ou nos termos deveria porque ele está atuando em saúde, em assistência social,

entendendo que a classe mais baixa que recorre a serviços públicos de saúde e evidentemente aos programas sociais, qualquer perda de arrecadação de PIS e COFINS tem reflexo negativo para as camadas mais baixas da população. Por isso que nós somos muito cautelosos bastante refratários em relação a pedidos de desoneração do PIS e COFINS. A análise tem que ser muito contida, muito delicada, muito detalhada e com bastante segurança para a gente saber, porque você pode estar colocando uma medida que a princípio, à primeira vista ela parece ser progressiva porque ela vai gerar benefício para as classes sociais mais baixas, mas quando você considera toda a dinâmica, todos os mecanismos de financiamento do serviço, do atendimento público, ela é regressiva.

Eu confesso que eu desconheço a estrutura de distribuição e atendimento em consumo por faixa de renda de água mineral, que me seja convincente a ponto de falar: a hora que eu desonerar a água mineral do PIS e COFINS eu estou estar beneficiando uma classe mais baixa, volto a dizer, água mineral é uma espécie do gênero água potável, então água mineral, como a outra água também, que tem o preço, mas são mercados distintos e a gente está falando basicamente desse mercado, que eu diria que o substrato superior, que é a água mineral. Todos nós conhecemos e sabemos quem são os potenciais demandantes, ainda que tenha sido citado o exemplo aqui de uma favela não atendida por uma rede de água pública de qualidade, que eventualmente poderia demandar água mineral, não sei se é o caso, não sei se é ali que está o segmento, a colocação desse setor. A gente tem um espectro, eu acho que muito mais amplo e diversificado de consumidores desse tipo de produto. Então quando a gente verifica a questão da desoneração do PIS e COFINS, a gente observa muito isso: qual é que o efeito global, qual é o efeito na sociedade, se é de interesse na sociedade que esse produto que vai ter determinada destinação, que esse contribuinte, que esse cidadão que vai ser desonerado, porque a gente está falando no tributo indireto, que ele realmente deve deixar de contribuir para as atividades, para as ações de saúde e de assistência social, o tributo dinheiro não é arrecadado e destruído, ele retorna de alguma forma para a população.

Ainda assim, tem outro ponto que deve ver considerado com relação à água mineral. O PIS e COFINS, a contribuição do PIS e COFINS, ela é cobrada em geral um alíquota homogênea, eu vou colocar como se fosse a regra 9,25% sobre o preço final de produtos e serviços. Essa é a regra básica do PIS e COFINS, ou seja, a sociedade concordou que sempre quando alguém estiver consumindo alguma coisa, seja produto sobre serviço, do preço daquilo, 9.25 vai retirar e colocar nesses programas, nesse fundo, que vai financiar as atividades de saúde e assistência social. Ok, 9.25. A atual regra de tributação da água mineral como colocada, ela não gera uma carga tributária de 9,25. O cálculo aproximado, a gente vai ver que no mercado essa tributação final do PIS e COFINS, ela varia de dois a 6%, dependendo do tipo de embalagem, dependendo... Enfim, acaba dependendo do preço final, que como é uma tributação, um valor fixo por litro, quanto mais caro o produto menor é a tributação, é a característica desse tipo de tributação. Então, a regra atual de incidência do PIS e COFINS que arrecada tributos que são destinados a ações de saúde, assistência social e previdência no segmento de água mineral já é diferenciada, ela já gera uma possibilidade de redução de carga tributária, não estou considerando o caso de SIMPLES, que reduz mais, muito mais, estou considerando quem estiver na regra da incidência que a gente tem agora, desse novo regime, está pagando entre 2 e 6%. Esse é o ponto com relação ao PIS e COFINS. É a nossa posição.

Por fim, eu queria só colocar, fazer algumas considerações sobre o que foi colocado aqui, a carga tributária final. A carga tributária final de água mineral que foi colocada aqui, que estaria em torno de 40, 44% e citado inclusive alguns exemplos, nota fiscal e tudo de como é que é feita a tributação em outros países. Comparação internacional é uma coisa extremamente complicada de ser feita e tem que ser feita com critério. Vou pegar um caso, México, o México água mineral é zero. México tem uma regra, alimento é zero, qualquer alimento, ou seja, a água mineral é zero assim como caviar também é zero. Não foi uma coisa que foi pinçada, água mineral tem as características assim, por isso assim e assado eu vou dar uma alíquota zero, não, é uma regra que eles têm, alimento humano é zerado, não se paga tributo sobre isso, está tendo uma discussão hoje, atualmente, pega lá e estão tentando colocar uma alíquota de 2% para financiar, para recuperar as receitas do México, dada a crise, não consegue tributar alimento nenhum, a água mineral entra por aí e não se paga.

Quanto esse número de 44% que foi colocado ali, é difícil eu que conheço um pouco da cozinha, dos cálculos e da determinação disso, sem fazer uma visita a essa cozinha, sem conhecer a metodologia, como foi calculado determinado e digerir uma carga tributária de 44% sobre a água que sobe 57% com a CFEM. Fiz uma conta rápida aqui, que não pode ser, como eu disse, PIS e COFINS vai no máximo a seis, estou colocando 5% de PIS e COFINS, 17% de ICMS, 4% de Imposto de Renda e contribuição social, somando

isso eu tenho 26% de carga tributária. É pouco? Não, não é pouco, a carga tributária no Brasil é elevada, se você considera que a carga total no país é da ordem de 37%, a água mineral está dez pontos ou quase 2/3 da carga total, já tem uma tributação diferenciada, não é aquele produto ou bem que está lá entre os mais tributados, já tem o diferencial, e deveria até tirar dessa minha conta aqui o Imposto de Renda e a contribuição social que não tributa a água, ela tributa a renda de quem fabrica e produz água, o que vai reduzir ainda, aí se somar 10%, eu achei um pouco elevado esses 10% de CEFEM sobre o preço final. Isso aqui tudo eu estou colocando sobre o preço final, é quando alguém vai lá no supermercado, na gôndola, e pega, quando ele paga naquele preço estaria embutido, grosso modo aqui, considerando essa decomposição que eu disse aqui, 26% sem a CFEM, a CFEM realmente não sei se ela chega a 10% do produto final. Então esse número eu acho complicado, eu acho que ele tem que ser melhor qualificado, tem que ser olhado com alguma reserva até que se conheça exatamente a metodologia que definiu isso.

Então em linhas gerais e fechando, a gente entende que as regras da tributação indireta para água mineral seja no caso de IPI que a gente teria dificuldade da fazer ajustes devido a condições de controle e que é um problema geral para produtos não tributados, assim como no PIS e COFINS que tem essa regra e eu coloquei mais ou menos a diretriz que eu entendo ser a diretriz razoável para ter um critério objetivo de desoneração desse tipo de produto, seria observar essa destinação. Então IPI, PIS e COFINS fechando assim essa tributação, que a gente tem tributação indireta sobre a água mineral.

Eu acho que são esses os esclarecimentos que eu poderia dar e qualquer dúvida posso esclarecer também. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Agradeço a manifestação do Dr. Jefferson Rodrigues, e passamos então para o Dr. Luiz Armando Erthal, Diretor Adjunto da ANVISA, Gerente Nacional de Vigilância Sanitária.

SR. LUIZ ARMANDO ERTHAL: Bom-dia a todos. Em primeiro lugar eu gostaria de cumprimentar o Senador Neuto De Conto e agradecer o convite que foi feito à ANVISA para participar desse debate.

Talvez os senhores estejam perguntando o que é que a ANVISA, que é um órgão do Ministério da Saúde, uma instituição do Sistema Único de Saúde, está fazendo nesse debate. E acontece que pela legislação vigente, o registro da água mineral é feito em conjunto pelo Ministério das Minas e Energia, através do DNPM e no Ministério da Saúde através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Então essa é a razão pela qual uma instituição da área da saúde está presente nesse debate. Historicamente, a Vigilância Sanitária tem, ela se pautou por atividades que a gente chama de pré-mercados, ou seja, os produtos e os serviços que são oferecidos à população passam por uma normatização, por uma regulamentação feita pela ANVISA, que é o órgão federal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, e essas normas e regulamentos historicamente visavam autorização de funcionamento de empresas, a liberação da licença sanitária e o registro de produto. Por isso a gente chama de atividade pré-mercados, quer dizer, antes dos produtos e dos serviços serem ofertados à população, eles eram observados e regulamentados pela vigilância sanitária.

Com o passar do tempo e com a evolução da Vigilância Sanitária no Brasil, nós gradativamente estamos tentando desenvolver atividades que façam com que a Vigilância Sanitária passe das atividades pré-mercado para as atividades pós-mercado, ou seja, que o monitoramento dos produtos que são oferecidos à população e que já estão no mercado, seja realizado para verificar a qualidade e a segurança com que esses produtos são ofertados para a população, a investigação, por exemplo, de reações adversas dos produtos que já estão a tempos no mercado e qual é a possibilidade com que isso ofereça algum risco à saúde da população. A própria avaliação de risco dos produtos colocados no mercado são atividades ligadas a essas atividades pós-registro. Então essa transição do pré-mercado para o pós-mercado é uma característica atual da ação da Vigilância Sanitária, é uma evolução que a Vigilância Sanitária está passando. E dentro dessa mudança, dessa faixa de transição de atividades que a Vigilância Sanitária está passando uma das proposições que nós temos feito é a desregulamentação do registro dos produtos. O que seria essa desregulamentação do registro? Seria uma possibilidade de desburocratização para as empresas produtoras. Na área de alimentos isso já vem acontecendo com a criação da ANVISA em 1999 e de 1999 para cá, a ANVISA já desregulamentou o registro de uma série de categorias de alimentos, no momento atual nós estamos pensando em expandir essa desregulamentação para outras categorias de produtos, nessas novas categorias de produtos que estão em estudo, um deles é a água mineral, e talvez esse tenha sido o motivo pelo qual a gente tenha sido convidado.

Como é que funciona essa desregulamentação? O que é quer dizer simplificar o registro ou desregulamentar o registro de produtos no caso aqui da água mineral? Não quer dizer que a ANVISA não vai mais olhar ou observar as condições sanitárias da produ-

ção dessa água, muito pelo contrário, a ideia é: simplificando o registro, o registro não passaria mais a ser uma exigência e sim uma notificação de produção, as empresas fariam uma notificação de que estariam produzindo aquele determinado produto e a partir dessa notificação de produção, a ação da Vigilância Sanitária seria basicamente voltada para inspeção das condições higiênico-sanitárias daquele produto. Então no caso da água mineral, a empresa faria a notificação, após essa notificação da produção, a Vigilância Sanitária, seja a Vigilância Sanitária municipal ou estadual em conjunto com a Vigilância Federal faria a inspeção principalmente dos aspectos higiênico-sanitários das instalações, dos equipamentos, do treinamento e capacitação de pessoal da produção e por outro lado a verificação das boas práticas de fabricação daquele produto, no caso a água mineral.

Então nós concentraríamos esforço não mais na análise documental, que é o caso do registro, mas a gente concentraria os esforços na inspeção e no monitoramento da qualidade do produto no mercado, o que no nosso entender é um avanço em relação ao que acontece hoje, a gente sairia da parte documental para uma ação mais efetiva de controle. Isso tudo no âmbito de um movimento também de uma maior transparência da relação da Vigilância Sanitária hoje tanto com as empresas e com o setor produtivo, como com os cidadãos, os consumidores e os cidadãos da sociedade brasileira. Existe um movimento amplo hoje dentro da ANVISA de aumentar a transparência das nossas relações tanto na normatização como no trato dos regulamentos, um exemplo disso foi a publicação nesse ano já da agenda regulatória da ANVISA, foi o primeira das agências reguladoras do Governo Federal, que publicou uma agenda regulatória agora para o ano 2009 e já estamos preparando a agenda do ano de 2010 e demonstrando quais são as prioridades de regulamentação para o ano, permitindo então que tantos as empresas, o setor produtivo, como as consumidores, os cidadãos de maneira geral, tenham conhecimento daquilo que vai ser debatido durante o ano e tenham um preparo melhor para o debate dentro da sociedade. Tudo isso com o objetivo principal da ação da Vigilância Sanitária, que é oferecer à população maior qualidade dos produtos e maior segurança no consumo de bens, de produtos e de serviços que são oferecidos para a população. O objetivo principal da Vigilância Sanitária é a saúde da população brasileira e é nesse sentido que nós estamos trabalhando e assim eu me coloco à disposição dos senhores para o debate posterior.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Agradecemos o Dr. Luiz Armando Erthal pelas suas manifestações, e como propositor do requerimento para esta Audiência Pública permitem que eu saúde os quatro debatedores pelas brilhantes explicações que trouxeram para essa Casa e para o Brasil, por exemplo, nós estamos sendo gravados e será repetido durante o dia de hoje e amanhã, saudar todos os empresários do setor, saudar o Senador Osvaldo Sobrinho.

Eu acho que tem muito pouca coisa para se ampliar no processo sobre água mineral do que nós ouvimos até aqui. Contudo, gostaria de falar na água geral. Hoje no mundo temos 1 bilhão de pessoas que têm dificuldade no abastecimento de água pela qualidade e quantidade. Já se falou que sem água não existe vida, não há desenvolvimento econômico e nem desenvolvimento social. E o que se debate, e aqui ficou muito claro, é o produto que é mineral, embora se fale que não há impostos, mas é recolhido e entra no custo da produção, o CFEM, é um produto que é comercializado como bebida e é tributado, e é consumido como alimento. Consequentemente, eu entraria na tributação também, o que o Brasil precisa na tributação? Nós temos que reduzir a pirâmide, alargar a base, desonerar a produção e tributar o consumo, como nas economias modernas de todo o mundo e que tem sucesso fantástico neste segmento. E temos exemplos muito fortes produzido pelo Congresso Nacional, em 2006 nós alteramos o PIS e COFINS, ele era pago em cascata, passou-se a débito e crédito nas empresas em geral, porque no processo de água ele entra como custo, ele não entra como impostos, por isso que a taxa do debatedor cai, porque nós calculamos, ela entra no custo e passa a ser um custo mais elevado, e consequentemente o que é que aconteceu na arrecadação? Diminuiu-se de modo geral ao contribuinte e o governo duplicou a arrecadação nesse segmento. Eu cito um outro, em 2007 criamos o Super Simples pequena e média empresa, hoje são 3 milhões e 50 mil empresas enquadradas nesse processo.

Todos tinham medo, os governos do estado, os municípios e a própria União, porque nessa substituição de oito tributos para um único PIS, COFINS, IPI, Imposto de Renda, ICMS, Previdência Social, folha de pagamento entrou numa taxa única, reduziu-se praticamente a tributação pela metade. E o que é que aconteceu no Governo? Passou, quase triplicou a arrecadação, portanto uma reforma tributária tem que se fazer para diminuir a carga tributária de quem paga e sem tirar recursos dos governos. É possível, sim, nós temos espaços fantásticos para isso, e nós do Congresso sabemos, sabemos que faltas vontade

política e só com ação e a participação da sociedade, eu vejo que é possível, não só para água, para todos os segmentos. E eu cito mais um fato, eu tenho defendido que a reforma tributária teria que ser feita agora, para entrar em vigor no futuro Governo, que os futuros candidatos terão a oportunidade de conhecer as normas jurídicas tributárias para colocar em prática, porque dentro de um Governo, por tudo que nós conhecemos é muito difícil, porque o arrecadador não quer perder e pensa que perde, e o contribuinte não quer pagar mais, e pensa que vai pagar mais. E nós temos espaço, temos meio, e temos condição de fazer essa reforma que atinge significativamente a água mineral. Nós colocamos ela como cesta básica.

E para não me alongar muito, eu vou deixar uma pergunta para cada um dos senhores da Mesa, para depois irmos para o debate maior. Eu perguntaria à ANVISA, o nosso querido Luiz Armando, de que a baixa qualidade da água proporciona e principalmente é pública. Hoje 65% dos leitos nos hospitais públicos são pelo uso, malefícios hídricos, principalmente da água e consequentemente do esgoto. E nesta linha de ação é que nós precisamos do Poder Público para que se não tem condição de melhorar as águas públicas, que se permita através da tributação, que chegue aos hospitais, às pessoas mais carentes, a oportunidade de tomar uma água de melhor qualidade, que certamente a redução do tributo vai acabar ajudando o Governo nos seus gastos com a saúde pública. Faria uma pergunta ao Dr. Carlos Nogueira da Costa Júnior, de que nós sabemos, de que somos notificados, a classe é notificada, e também cobrada pela integridade, pela embalagem final, o rótulo, a tampa, a garrafa, o líquido, a mão de obra, a energia elétrica que está sendo embutida na água mineral que é o único produto, os demais produtos minerais são só minério, porque não e quando sairá esse marco regulatório para nós termos mais tranquilidade para uma sociedade que quer, que trabalha, que luta e que quer sobreviver na área econômica, social, política, cultural. Perguntaria ao Dr. Jefferson Rodrigues, por que é que água mineral é um bem mineral, é um alimento, e ele é tributado como bebida igualando-se à cerveja, igualando-se a uma série de outros produtos, quando nós poderíamos ter, sim, uma classificação, como nós temos inúmeras classificações diferenciadas para produtos e principalmente este, muito bem debatido no dia de hoje. E ao Dr. Carlos Alberto Lancia, eu indago a ele que se a redução da carga tributária que o Brasil fez e viu agora na crise, na redução da linha branca, na redução de tributos nos veículos, o que é que aconteceu? Aumentou o consumo, o governo arrecadou mais e consequentemente não foi diminuída a arrecadação e sim ampliou-se e eu pergunto na redução dos tributos não vamos ampliar o consumo e consequentemente a maior tributação?

Eu deixaria essas perguntas para que, após ouvirmos o senador, eminente senador que está no nosso Plenário, Osvaldo Sobrinho, para que junto possam as suas perguntas também fazer parte desse debate. Com a palavra o Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Sr. Presidente, Srs. conferencistas que nos honram nessa manhã nessa comissão, realmente o assunto é de extrema importância não só para essa comissão, como para o Senado da República. Então eu acredito que ela é de extrema importância não só para essa comissão, como também para o Senado da República e para o Brasil como um todo, aliás, é de importância para a saúde desse país, é importante para sentirmos e conhecermos a riqueza que está nas entranhas desse país e que por muitas vezes é maltratada, por muitas vezes é mal cuidada e que, ao invés de nós buscarmos organizar esse setor para melhorar a saúde do brasileiro, nós estamos utilizando-a para ganhar recursos para os cofres públicos, o que deveria ser diferente.

Eu discordo até aqui de que os hospitais têm que ter água de boa qualidade, quem tem que água de boa qualidade é a família lá, para prevenir antes, porque lá já está no final, já está doente, o Brasil lastimavelmente está muito preocupado com a cura e nós temos que nos preocupar com a prevenção, prevenir porque depois de acontecer já não tem muito mais o que fazer, até porque nesse não ter o que fazer, nós também não temos grandes recursos para combater e como não temos, hoje você vê que os hospitais públicos de um forma geral são poucos e mal tratados e os hospitais que é um deposito de resto humano, que ali mendiga, num país tão rico como esse, um remédio, alguma coisa para aliviar a sua dor final. Portanto, nós temos que mudar o conceito de saúde no Brasil, o conceito de atendimento ao nosso povo e tentar buscar lá na base a forma de prevenir, de evitar com que a doença aconteça.

Eu estava na outra comissão ali a pouco quando os nossos irmãos da Ilha de Marajó estavam falando sobre a malária e eu fiquei pensando: Que pena, o Brasil avançou tanto, evolui tanto, melhorou tanto e não deu conta ainda de conter as suas epidemias, hoje volta a febre amarela no Pantanal matogrossense, volta a malária que já era para ser extinta há muito tempo, e elas está no Brasil como um todo e as mazelas todas estão aí e nós não tivemos condições de resolver, mas estamos tentando resolver outros problemas bem maiores, que o homem acha que é importante para ele hoje, mas esquece que a vida é muito mais importante.

Mas voltando ao tema central dessa reunião, eu quero aqui parabenizar o Senador Neuto De Conto, que na verdade é um dos parlamentares desta casa que preocupa com a vida. Ele tem nos seus discursos, na sua orientação, no seu trabalho aqui no Senado, pode sentir que a cada dia que ele preocupa com o homem, preocupa com a vida, preocupa com aquilo que pode dar condições melhores à população desse país, e quando se convoca uma reunião como essa e chama os senhores que entendem da matéria para discutir e trazem aqui os principais representantes desse setor para falar sobre o assunto, é na verdade para dizer que nós temos que nos conscientizar de que temos que tomar ações, antes das falas mais ações, a fim de que possamos melhorar essa situação que aí está.

Portanto, essa água que os senhores falam aqui hoje, que é tributada da forma que se tributa cerveja, e eu não sou contra cerveja, muito pelo contrário, eu até gosto. Mas eu acredito que aí já é outro departamento e realmente tem que ser tributado mesmo. Agora a água de uma forma geral é como se fosse a cesta básica, tem que na verdade aliviá-la, a fim até de você possa até beneficiar a toda a camada que está na base da pirâmide social. E quando se fala em água eu acredito que nós temos que aliviar na parte de tributação, até porque esse país é um país privilegiadíssimo no item água, nós vemos países aí morrendo de sede no mundo todo, principalmente aqueles que foram o berço da civilização, eles já acabaram liquidando com tudo que tinha, e nós ainda temos muito e como nós temos ainda muito o que preservar, muito o que buscar, muito o que conservar, eu acho que nós estamos tomando a boa hora iniciativa desse país que está nos dando uma volta de atenção àquilo que nós precisamos cuidar, que e a nossa água. Os temas maiores dessas comissões por aqui todas é meio ambiente, é água, e elogiando o Brasil que ainda tem o maior potencial do mundo, esse negócio e tal. E eu vejo que na verdade nesse quesito nós temos que nos preocupar e bastante, preocupar com essa tributação exagerada que aí está, que devia ser nenhuma, mas preocupar também o zelo dela, resguardando-a para que possa ser uma riqueza do futuro e que a gente possa daqui a pouco, ao invés de exportar somente *commodities*, também para o mundo dizer: "Olha, nós temos água de boa qualidade que vocês acabaram com a de vocês e nós agora vamos ganhar dinheiro com isso também", ganhar lá, aqui não, aqui nós temos que dar ao nosso povo condições para que tenha saúde boa e água de boa qualidade também. Mas lá, logicamente, já que eles não conservaram o deles, que paguem pela conservação que nós fizemos aqui.

Portanto, eu acredito, Sr. Presidente de que nós temos que fazer toda a força e concentrar no sentido de fazer com que todos voltem as suas vistas para esse setor que é importante. E que essa difusão, ou seja, essa defesa dos bens difusos que a água [ininteligível] desde que nós temos que na verdade continuar a buscar condições para que isso possa acontecer. Mas eu queria, depois dessa digressão que eu fiz aqui, parabenizar ao nosso Senador Neuto De Conto, eu queria aqui fazer alguma... Fazer aqui uma... Depois de fazer uma explicação, logicamente fazer algumas perguntas.

Primeira. O uso da água mineral no Brasil cresce significativamente a cada ano. Nos últimos dez anos, o consumo anual pulou de 2 bilhões e 500 milhões de litros para 7 bilhões e 500 milhões, e a indústria projeta para esse ano um aumento de 10% nessas cifras que aí estão. Eu tenho certeza que esses dados possam ir um pouquinho para lá, um pouquinho para cá, mas na verdade são os dados que eu tenho. Bebemos hoje mais água mineral do que os alemães, italianos, do que os franceses, do que os espanhóis, considerando que a produção mundial anda por volta de 200 bilhões de litros e movimenta mais de 100 bilhões de dólares, considerando também que o Brasil é hoje o quarto produtor mundial atrás apenas dos Estados Unidos, México e China, considerando ainda que a venda da nossa água já superou a venda de refrigerantes no mercado interno, e que água mineral brasileira tem um dos custos mais baratos do mundo, pergunto: que políticas vêm sendo desenvolvidas pelo Governo Federal e que medidas têm sido adotadas no sentido de promover e estimular a exportação desse nosso produto?

Segunda. O Código de Águas Minerais e o Código de Mineração define água mineral como um bem mineral, o que para muitos significa considerá-la como recurso hídrico, permitindo assim que a água seja explorada à exaustão. Existem trabalhos acadêmicos que alertam para a vulnerabilidade das instâncias hidrominerais brasileiras frente à expansão dos mercados de águas minerais engarrafadas. Tais estudos apontam para um isolamento entre as distâncias e as suas águas minerais de um lado e as políticas brasileiras de preservação ambiental como a política nacional de recursos hídricos, a política de unidades de conservação e de outro lado o que colocaria em risco tanto a sustentabilidade da produção hídrica, quanto o turismo e os padrões de vida das comunidades residências nessas instâncias, isso posto, pergunto: como se processa a integração das diretrizes e metas intragovernamentais no que se refere a este tema, es-

pecialmente no contexto das relações entre o DNPM e o Ministério do Meio Ambiente?

Terceira. O Ministério de Minas e Energia conta desde 2005 com os trabalhos de uma comissão permanente encarregada do estudo das propriedades medicinais das substâncias encontradas na análise químico- físico das águas minerais. Hoje em dia o turismo de saúde é amplamente explorado pelo mundo afora e o nosso país conta com mananciais de grande expressão, que poderiam ser explorados de maneira sustentável e com rentáveis resultados para a indústria turística. Diante disso, pergunto: o que tem sido feito para promover o aproveitamento das propriedades terapêuticas das águas minerais e estimular a práticas do termalismo das instâncias hidrominerais como atração turística?

Estas eram as questões que eu queria colocar, evidentemente sabendo que outros melhor que eu fariam, mas evidentemente que dentro da minha falta de conhecimento dessa matéria e tendo em vista que nesse Congresso nós temos uma multiplicidade de ações que você precisa tomar, e você não pode conhecer a todos, portanto faço aquilo que posso dentro daquilo que pretendo saber e dentro daquilo que minha curiosidade tenta alcançar.

Portanto, agradeço e antes disso quero parabenizar os Srs. Palestrantes aqui, que nos trouxeram essa oportunidade desse Congresso conhecer mais sobre esse assunto e consequentemente se responsabilizar muito mais por essa política nessa área, que eu tenho certeza que é de extrema importância para a economia do país e para a saúde do povo desse país e consequentemente para a preservação dessa riqueza que nós temos que está aí e que precisamos explorá-la melhor e com mais condições. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Agradeço a manifestação do eminente Senador Osvaldo Sobrinho. E nós vamos colocar por três minutos a palavra ao Dr. Carlos Pedroza, advogado da ABINAM, gostaria de se manifestar.

SR. CARLOS PEDROZA: Bom-dia a todos. Bom-dia senador, bom-dia a todos os presentes, Srs. Senadores e demais autoridades, antes de falar, eu gostaria de consignar a minha alegria como advogado, como operador do Direito, de estar nessa Casa Legislativa sabedor que na nossa Carta Política, o ordenamento máximo do Direito Positivo é o princípio da legalidade. Então louvo aos senhores e parabenizo por essa oportunidade de estarmos debatendo o tema de tamanha importância e que particularmente trouxe para mim uma paixão à medida que fui conhecendo e estudando sobre as águas minerais. Eu peço uma reflexão para nós consideramos a tributação e as legislações, mas me cingi na tributação da CFEM, da tributação sobre bens minerais, no sistema anterior da Carta Política de 1988. Quando, então, vigia o imposto único de mineração. Até então, sabedor que pela legislação mineraria o Instituto da Mineração é fomento das atividades e fomento de toda economia do país, o imposto único de mineração vinha comungar com os interesses da nação. Com o advindo da Carta Política de 88, surgiu com a exceção do ICMS, a imunidade tributária e objetiva e nela, nós por essa razão que o Dr. Jefferson, com muita sabedoria, colocou da não incidência dos IPI sobre água mineral, o que para mim, como estudioso do Direito Tributário, não caberia inclusive sobre os insumos, porque se a atividade é imune perde-se a eficácia da atividade a tributação do IPI nos insumos, mas é um tema que me parece que havendo aí um prosseguimento dessa agenda positiva, que é o que se espera, nós poderíamos avançar dentro do escopo da legalidade e da Constituição Federal.

Mas voltando ao avançar, ainda que se falasse da imunidade tributária e somente da incidência do ICMS, a questão tributária avançou quando surgiu a discussão sobre as contribuições, o Supremo Tribunal Federal foi taxativo no sentido de que as contribuições não estariam, não seriam protegidas pela imunidade tributária. Então o que temos hoje nas atividades de mineração é uma tributação muito próxima de uma atividade que não é de mineração, que não estaria protegida pela imunidade, com a exceção do próprio IPI sendo que haveria aí toda aquela carga tributária dos impostos e contribuições como qualquer outra atividade. Não consegui enxergar que na carga tributária houvesse uma redução tão pequena, como colocou o Dr. Jefferson, trago aqui a minha posição por conhecer a iniciativa privada. Por exemplo, no PIS e COFINS, sabedor que o ciclo é um ciclo curto, produção, distribuição e venda, eu não consigo diluir isso para dois a 3%. Partindo-se num regime geral de 20.15%, o resultado não me parece chegar nesse número, ficaria muito otimista com essa fórmula, não é o que eu vejo, eu acho que haveria um espaço dentro dessa política de fomento de se buscar efetivamente uma redução da carga tributária na questão do PIS e da COFINS.

Trago também, como cidadão e fazendo parte do sistema produtivo, que eu não posso admitir que pelo fato de que alguns são mal pagadores, de que o setor seja punido com uma tributação maior, isso não estou dizendo para o senhor, mas me parece que é uma política que acaba se adotando pelo Poder Público tributante como geral, eu acho que nós avançaríamos buscando um caminho em que houvesse, como muito bem colocou o senador, uma justiça fiscal, uma maneira que eu pudesse aumentar as bases diminuindo esses

excesso de tributação, mas isso também fica no geral até mesmo para a questão do ICMS. Por exemplo, no ICMS em regime de substituição tributária, o setor sofre muito, como todo setor, ele sofre muito com o custo deste pagamento antecipado, e há uma circunstância muito interessante porque as vendas praticadas a menor não são objeto do ressarcimento pelo contribuinte, então isso implica num resultado que majora excessivamente o contribuinte e a própria cadeia de produção, no ICMS próprio, Srs. Senadores, a situação para determinados linhas envase de água mineral, há uma penalização muito grande. Eu trago aqui a questão dos garrafões, que há um crescimento representativo por ser um produto que se destina a classe mais baixa, de que o produtor quase não tem o crédito, isso implica que por ser um produto retornável não há um crédito de embalagem, poucos insumos que ele se credita, principalmente porque com a Lei Kandir e a prorrogação dela, eu não tenho o critério financeiro do crédito, e sim o crédito físico, acaba-se mais uma vez penalizando o segmento da água mineral natural.

Relativamente a CFEM e vou ser breve e não quero me alongar, para nós como bem colocou o Dr. Carlos Lancia, e somos bastante estudiosos nisso, por mais antipático que se fale, mas dentro do espírito da Constituição Federal não incide a CFEM sobre água mineral natural, nós pesquisamos de fato no Congresso Nacional, e eu tenho todo esse material disponível que religiosamente recorro como se recorresse à Bíblia, e percebo que a CFEM surgiu por dois motivos: o primeiro o impacto econômico que ocorreria com as atividades mineração em geral que são predatórias e o segundo a exaustão do minério. Nessas duas circunstâncias, nessas duas premissas, nós temos uma contramão positiva, favorável para as águas minerais, porque as águas minerais dentro do ciclo hidrológico são finitas e renováveis, o que para mim como advogado, finitas renováveis são infinitas e não há impacto ambiental, pelo contrário, os municípios, a exemplo do município de Lindoia, muito conhecido pelo país todo, ele goza de um valor agregado pela existência das estâncias hidrominerais, ele gera a riqueza, a maior riqueza do município não é o 65% da arrecadação do CFEM, que um dia vai se acabar, dos demais minérios, é a riqueza do fomento e da movimentação econômica que as instâncias hidrominerais alcançam numa economia que se desdobra com essa riqueza com o presente desse bem mineral. Então nesse aspecto de fato, nós temos a plena convicção de que não há, até mesmo pelo que foi apontado pelo Dr. Lancia, na legislação e no Imposto de Renda que não permite essa dedução na exaustão de minério.

Com relação à base de cálculo, trago aqui uma questão importante e que deve ser... E peço ao Ministério de Minas e Energia, e a essa Casa que nós devemos considerar. O legislador sabiamente quando ele legislou sobre a CFEM, ele buscou um critério que fosse a cobrança da CFEM sobre o valor do minério e não sobre aqueles valores agregados ao minério, não faz sentido lógico que à medida que há uma verticalização da atividade, que é valor agregado no minério, que esta seja a base de cálculo da CFEM, por esta razão o art. 6º da lei 7.900 colocou um termo inicial e um termo final da base de cálculo. Se quisesse o legislador tributar sobre a base de cálculo como um todo, ele falaria: a CFEM incide sobre o faturamento e ponto. Mas sabendo-se que a legislação, que o legislador não insere letras mortas ao seu texto, ele redigiu no sentido que incide após a última etapa de beneficiamento e antes da transformação industrial. Eu chamo a atenção da transformação industrial, porque não é a transformação mineral, eu não preciso ter a transformação mineral para eu estar dentro da etapa de industrialização. E é nesse contexto que quando se pratica a inclusão da industrialização, eu consigo por exclusão chegar ao valor do minério, bem esse que em última análise ainda que eu admitisse que haveria incidência dele para a CFEM, ele não poderia ser contemplado na base de cálculo. Então daí eu teria que de fato excluir as embalagens, eu teria que excluir a marca, o valor agregado da marca, eu teria que excluir os custos dessa comercialização. Isso comunga com toda a legislação do Código de Águas Minerais que surgiu em 1945 e que o legislador do CFEM em 89, conhecedor do Código de Minas de 1967 do Código de Águas Minerais em 45 buscou com sabedoria essa questão. Essa é uma insurgência que nós, e vejo que todo setor de mineração, coloca como um todo, ou seja, aplicar-se o art. 6º na totalidade, sendo que dele eu teria que excluir a etapa de industrialização.

Mais uma outra questão, se o senhor me permite, senador, para não... Não quero me alongar, mas me parece relevante. Determinados atos da administração hoje na arrecadação do CFEM vem penalizando sobremaneira o minerador. Hoje todos os mineradores do país sofrem passivos da CFEM com os lançamentos de débitos apontados pelo DNPM. Não quero entrar na discussão, o CND demorou 16 anos para fiscalizar e que muitas empresas hoje não conseguem arquivar seus documentos 16 anos, até porque pela legislação tributária, os documentos fiscais são arquivados durante cinco. Mas alguns órgãos administrativos acabam penalizando demais e isso implica num passivo em todas as empresas de mineração.

Vou finalizar dizendo que a Instrução Normativa nº. 6, ela interpretando a lei da CFEM, em que poucos tributos seriam dedutíveis, ela entendeu, num ato administrativo, que seriam os tributos recolhidos e não os tributos incidentes. Ora, se a CFEM incide sobre o faturamento, evidentemente que a dedução tenha que ser sobre o que consta do rosto do faturamento e não a mecânica de créditos menos débitos. Eu coloco um exemplo da seguinte maneira: o minerador que ficou inadimplente com o Fisco e que amanhã ou no momento oportuno veio a pedir o seu parcelamento, ele não pôde deduzir essa tributação e fica numa situação muito desconfortável e pontual no sistema do cotejamento para se buscar esse resultado. Então me parece que esse fórum vem ao encontro dessa necessidade, nós buscarmos a Justiça e lembrar que as atividades de mineração visam o fomento e o crescimento da nação.

Eu quero agradecer a oportunidade e me desculpar pela extensão de minha fala, Sr. Senador. E deixo essa questão para que as autoridades minerárias possam refletir a bem do Instituto das Águas. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Agradeço o Dr. Carlos Pedroza. E tenho mais uma solicitação, agora de um empresário. Vamos ouvir por uns três minutos o Dr. Augusto Mocellin, conhecido por Guto.

SR. AUGUSTO MOCELLIN: Senador Neuto De Conto, demais senadores, Senador Osvaldo Sobrinho, e demais senadores aqui presentes, eu parabenizo a iniciativa do senador em trazer a esta Casa o setor de águas minerais que vem passando por uma transformação significativa, em um momento que eu acredito que o mundo passe por uma transformação significativa. Nós não ouvíamos falar há seis meses ou talvez um ano em pré-sal e hoje o pré-sal é a maior riqueza do Brasil. Nós não ouvimos falar ou nunca tínhamos ouvido falar que o presidente dos Estados Unidos que tem a Coca-Cola como uma das empresas de maior representatividade, falar que vai taxar o refrigerante que vai combater, o Presidente Barack Obama falou que vai combater a obesidade taxando refrigerante, de maneira que a gente vê várias questões voltadas muitas vezes para a saúde, como frisou aqui o Senador Osvaldo Sobrinho, e nós aqui estamos nos fixando no tema da água, na questão da tributação e eu acho que nós devemos nos fixar na questão da saúde pública.

Quando o Dr. Jefferson fala sobre o produto água mineral, o quanto significa numa favela, talvez ele não tenha refletido, ou tenha, como a gente sabe há muitos anos atrás, a água mineral é um produto vendido numa farmácia, mas hoje se a gente vai a um lugar que não tem acesso a água, qual é o produto que pode ser levado a um custo baixo, fora a água mineral? Uma água mineral que custa 20 reais num restaurante fino, custa 20 centavos o litro numa favela. Será que a gente pode colocar 20 litros de leite num recipiente? Não pode, porque ele vai estragar, 20 litros de suco? Não pode. Agora 20 litros de água mineral dura durante 20 dias e sustenta uma família para ela não morrer. Então eu acredito que o tema água mineral, quantos de nós aqui sabíamos que 68% dos leitos de hospitais são ocupados através de doenças transmitidas através da água? Então esse e o tema da água mineral. Nós devemos questionar esse ponto, água mineral não pode ter, mesmo que o senhor fale que não exista taxação, entre a prática e a teoria existe uma diferença, eu posso mostrar a contabilidade da minha empresa, aonde só o ICMS que nós pagamos lá é 29%, naturalmente que o senhor vai dizer que eu já pago o ICMS substituto tributário que é da outra cadeia, mas ao passo que o meu concorrente não paga, então passa a ser um taxação extremamente alta para poucos que também não têm nada a ver com a Receita Federal. Mas é uma questão do setor de águas minerais, nós temos que procurar como um todo melhorar o setor de águas minerais. E aí que eu levanto essa questão porque nós devemos nos preocupar numa questão de saúde pública, investir, diminuir a carga tributária, aumentar a água mineral, é um produto de escala, à medida que você venda uma quantidade maior, você pode diminuir os seus custos. Naturalmente que a gente vê as grandes empresas do setor, empresas que distribuem refrigerantes, que distribuem cervejas, que distribuem sucos, distribuem chá porque para ter um vendedor só para distribuir água, para ter um vendedor só, um caminhão só para entregar água, é muito difícil o custo. Então se a gente puder fazer empresas com escala e para ter escala na água nós temos que reduzir o custo.

Então dentro desse contexto, eu acho que é importante nesse momento que seja analisado, que seja questionado, que seja revisto esse tema água, que já é o produto que está, senão em segundo ou em terceiro, sendo que o primeiro é a cerveja, uma bebida alcoólica, o segundo é o refrigerante e o terceiro a água mineral, que dizem no supermercado já é o segundo produto mais vendido. De maneira que eu acho que é muito importante nesse momento a gente refletir sobre esse produto, água mineral, que pode sim gerar riquezas como lá na França, que já é a segunda maior indústria da França, perdendo apenas para a indústria automobilística, não acredito que venha acontecer isso no Brasil, mas é um produto que pode trazer uma série de economias para o Governo Federal à medida que se invista em água como produto para a saúde, para

levar mais saúde à população carente que é a grande preocupação desse Governo. Eu acho que a minha mensagem é nesse sentido, que nós todos possamos refletir sobre essa condição que o produto água mineral tem e que a gente ainda não está explorando e que facilmente eu acredito que se fizer um trabalho em sim disso, nós teríamos um sucesso na melhora da qualidade da vida do brasileiro. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Muito obrigado, meu caro Guto. Vamos para as considerações finais e as respostas das perguntas aqui colocadas. E ouviremos de imediato o Dr. Carlos Nogueira da Costa Júnior.

SR. CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JÚNIOR: Exmo. Sr. Senador Neuto De Conto, mais uma vez gostaria de agradecer a participação do Ministério de Minas e Energia, através da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, e dos órgãos vinculados, seja o DNPM, Departamento Nacional de Produção Mineral ou seja a CPRM, Serviço Geológico do Brasil que gera e difunde o conhecimento geológico, inclusive os conhecimentos geológicos dos recursos hidrogeológicos que o Brasil tem. Esse é um tema realmente empolgante, porque como foi bem dito aqui por todos, interessa à vida, a questão da água do ponto de vista de saúde e de bem-estar.

Com relação às indagações aqui do Senador Neuto, a questão praticamente com relação à gente, que é a questão da CFEM, é uma questão que foi colocada aqui pelo Dr. Pedroza, nós temos discutido em várias reuniões no ministério a questão de... Eu não sou advogado, eu sou geológico, é uma questão de tese jurídica, de entendimento, do conceito do que é lavra e beneficiamento, esse é o ponto chave da questão. Entendendo a questão da água mineral, como na questão da sua transformação, você não muda o produto, atendendo assim como bem colocado por ele, o produto desde que sai da... A não ser das águas que são adicionadas sais minerais e outros componentes e gaseificação, a água natural, normal, ela sai da fonte e vai para o envase de uma maneira natural, como assim estava na natureza. Esses são entendimentos que o processo de lavra, o conceito de lavra e beneficiamento, ele não para simplesmente na questão da extração, existem os processos da industrialização e isso é uma questão que precisamos, e está sendo, por diversas vezes foi tema de discussão com o Jurídico do DNPM mediante a mediação da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, para que a gente possa chegar, entender essas nuances como eu bem disse aqui na fala anterior, nós estamos tratando de bens, o Código trata, abarca, uma gama de bens minerais diversos, complexos, bens minerais de baixo valor agregado e de grande produção, minérios de alto valor agregado de baixa quantidade, diamante, no caso, nós mexemos com areia, com argila, nós temos esses problemas em outros segmentos, mineradores que só fazem a extração e vendem o seu produto na mina, mineradores que, na cadeia têm a sua industrialização na cerâmica, quer dizer, vende para ele mesmo e mineradores que têm dentro do mesmo complexo industria, parque industrial, mineração e parque industrial e mineradora que tem a sua mina deslocada, que precisa de transporte, às vezes de quilômetros para outro local que nós estamos tratando do mesmo bem mineral e isso é uma discussão que precisamos chegar e equalizar para evitar essas distorções do setor.

Entendemos e respeitamos como Secretaria como Ministério e o DNPM vem tentando tratar disso, agora mesmo o Paulo Santana assessor do DNPM me muniu dessa relação que temos com o setor, foi assinada uma portaria de que regulamenta e baliza as especificações técnicas sobre a exploração e uso das águas minerais termais e potáveis de mesa para o envase e uso da população, no Congresso essa portaria foi publicada hoje, a Portaria 374 do DNPM, está publicada mostrando que essas discussões existem e cada vez mais nós, o Ministério, e diga-se DRPM, buscado uma relação de parceria, de entendimento com o setor.

Em relação ao marco regulatório, nós praticamente, a função nossa, existe muita conversa e especulações e eu não sei de onde sai às vezes, nós como técnicos da Secretaria, nós temos a função de propor modelos, nós não somos juristas, tem o jurista do Ministério, vai para a Casa Civil, nós temos que idealizar nessa vivência de sete anos de Governo do que é o setor é e como é que nós podemos melhorar essa dinâmica, então a Secretaria terminou esse arcabouço, esse modelo, senador, e agora estamos essa semana nós começamos, vamos começar a discussão com o setor produtivo e o Jurídico vai depois colocar isso de um forma que seja, quando vier encaminhado ao Congresso para que aqui nessa Casa, que os debates vão acontecer, as modificações necessárias que porventura hajam num projeto dessa magnitude nessa natureza, então esperamos que o nosso compromisso com o Ministro Lobão é até o final do ano isso estar pronto e aí o debate vai exigir articulações e negociações para tratar dessas questões.

Com relação às indagações do Senador Osvaldo Sobrinho, nós por incrível que pareça no Ministério de Minas e Energia a Secretaria é composta por vários pesquisadores, são pessoas que vieram da academia com título de mestre e doutores, a maioria com doutorado, e a que a gente tem um conceito bem diferen-

ciado do que aqui esse planeta que nós habitamos. A gente foi, a década de 90, a década de 2000 foi pautada pela questão do conceito de biodiversidade, foi nos colocada essa questão e nós passamos a esquecer de um conceito muito mais amplo e mais forte do que a geodiversidade, não existe a biodiversidade sem a geodiversidade, e a biodiversidade atrelada à questão da água, do ciclo das águas, representa essa sustentabilidade que nós queremos. Nós somos um país que 75% é água, sobra 25%, nós temos as grandes áreas de desertos que são desabitadas, nós temos as grandes áreas de pântanos que são desabitadas, nós temos as altitudes acima de 3.500 metros que são menos habitadas e aí sobra pouco espaço para a biodiversidade, e nós temos que tratar dessas questões com muita tranquilidade e sabedoria. Então essa é reflexão, eu estou falando pelas falas que foram colocadas do uso da água, eu discordo um pouco que a questão da água não tem exaustão, algumas minas bem trabalhadas, alguns poços, alguma fontes que a gente conhece bem trabalhadas, eu tenho certeza absoluta que durarão eternamente, porque o ciclo hidrológico como foi bem mostrado pelo Dr. Carlos Lancia, ele se repete, mas ele muda, as diferenças climáticas vão fazer com que algumas áreas que podem ser suportadoras de água hoje possam vir a ser demandadas no futuro e nós temos a questão do conceito de mau uso dessas fontes, esse mau uso é que pode causar exaustão dessas fontes, então não é tão infinita como a gente imagina. Então eu acho que a ABINAM, nós do Ministério, do DNPM, temos trabalhado para buscar esse equilíbrio, para que as fontes que hoje produzam, elas continuam produzindo sim, dentro da respeitabilidade e da sustentabilidade ambiental que a gente quer.

Então esse é um questionamento que a gente tem que pensar, porque existe a exaustão econômica de uma jazida, nós entendemos que a água mineral se diferencia por isso, tem um código específico para a questão das águas, a questão da Comissão de Crenologia que foi o primeiro congresso é de suma importância porque nós estamos tratando de um bem de consumo como disse, numa cadeia curta e rápida, onde uma população pode estar consumindo um bem que pode gerar inclusive essas questões de saúde pública, e que nós temos que ter responsabilidade com o manuseio e temos que estar sempre aperfeiçoando essa legislação.

Eu não sei se respondi a todas as questões, mas essas são as minhas considerações, tenho dito e refletido na pessoa do Secretário Claudio Scliar e Ministro Lobão, a Secretaria sempre esteve, estará, pelo menos durante esse período que estamos lá, aberta a essas discussões e aos setores interessados. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Obrigado, Dr. Carlos. Ouviremos então de imediato o Dr. Jefferson Rodrigues.

SR. JEFFERSON RODRIGUES: Primeiro, S. Exa., o Senador Neuto De Conto colocou a pergunta se bem entendi porque a água mineral não seria tributada como alimento. Eu gostaria de esclarecer que de fato lá é tributada como se fosse alimento, o que significa ser tributado como se alimento fosse? É não ter incidência de IPI e ter a incidência de PIS e COFINS, que geralmente essa regra, essa regra vale para a carne, vale para o frango, vale para o macarrão, vale para o suco de fruta, que na verdade é só a fruta condensada, então o tratamento é a regra geral de tributação de alimento. Existe, realmente, na legislação algumas exceções, mas não significa todo o produto dado a essa natureza do PIS e COFINS, que é de atender as classes sociais mais baixas, a regra é essa. Então a água mineral, ela é tributada como a regra geral dos demais alimentos.

A colocação aqui também do Dr. Carlos Pedroza. Primeiro, foi feita até uma afirmação como se os setores que tivessem o maior nível de sonegação, foi colocado que não se deveria aumentar ou não seria uma política adequada aumentar a tributação somente porque o setor tem indício ou tem histórico de maior ou menor evasão. Concordamos plenamente e isso nunca foi política da Secretaria da Receita Federal, o que se aumenta nesse caso não é a tributação, é o controle, que se criam regras diferenciadas, regras mais rigorosas para o controle. A água mineral, assim como... E nós temos problemas também de evasão, por exemplo, em refrigerantes também temos em cerveja, foi criado um mecanismo, foi desenvolvido um mecanismo uma forma de tributação formas de controle mais rigorosas que em outros setores que a gente não, que tem um controle, que tem uma segurança arrecadatória maior, então não existe realmente diferenciação por conta de haver ou não sonegação num setor.

O segundo ponto foi colocado como que uma alíquota de 20.15 pode virar 2%? E aí é um pouco a questão técnica, mas isso é fácil de explicar. Nesse novo sistema que foi criado de tributação de bebidas frias e aí incluída a água mineral, que foi criado inclusive de alguma forma em contato com setores, os setores participaram, nós estivemos o Presidente Lancia diversas vezes para fazer os ajustes, para que não houvesse impacto nenhum, principalmente um cuidado muito especial foi tomado no segmento de água mineral. Não pretendíamos que houvesse... Entendíamos que esse nível de tributação que hoje...

Volto a falar, um pouco abaixo que deveria ser de 9,25. Como é que 20.15 vira 2%? Porque existe na verdade uma regra, basicamente seria o seguinte: as empresas que mais resistentes ao controle que não querem ser controladas têm alíquotas de 20%. As empresas que vão adequar e tem toda aquela, vão seguir um ritual, podem optar por um regime de tributação que não tem nada a ver com esse 20.5, que vai ser um valor e aí é exatamente aquela tributação que acontecia desde a instituição do não cumulativo, um valor fixo por litro de água, então se pega o preço final desse produto dividido pelo tributo, aí em media não vai alcançar, eu estou colocando em média talvez dê três, 4%, vai depender evidentemente do preço, porque o valor é fixo. Então o valor que encontra na legislação de 20 pontos não é aplicável, é o regime geral, mas estão todos nesse regime facultativo, qualquer um que aceite os controles podem fazer essa opção. Então por aí que 20.5 cai para 2%. É essa a lógica, isso pode ser feito, isso é matematicamente, isso é tranquilo e foi desenvolvido, a gente calculou esses números e mostrou juntamente com as entidades representativas. Eu acho que esses foram os dois pontos principais da colocação do Dr. Carlos Pedroza, se não esqueci.

E por fim o Dr. Augusto colocou essa questão do alcance que teria esse uso da água mineral, garrafão de 20 litros que a gente sabe que é o mais vendido, que realmente se vende a água, nem se coloca a embalagem que é transmitida e que seria uma alternativa interessante para situações que a gente sabe que não são poucas em que a infraestrutura relativa a saneamento básico e esgoto não alcança e não tem essa água potável. Correto, é uma alternativa? Sim, isso é uma alternativa, não diria que é a alternativa e aí a gente estaria falando dentro de uma política de governo, como que o Governo entende que um problema desse, da falta de água deve ser resolvido. Vamos estabelecer uma política nacional de distribuição de água mineral para toda essa população, excelente, então eu acho que dentro de uma visão mais ampla, dentro de uma decisão política tomada nessa direção, não, não vamos fazer água mineral, vamos estabelecer de fato, vamos fazer com que o serviço do estado atinja essa população, é outra alternativa. Então vamos colocar, pontualmente que eu não enxergo, eu não posso aqui, participando somente como representante da Receita Federal ou mesmo do Ministério da Fazenda, que isso é uma política que teria que ser debatida principalmente aqui dentro do Congresso, se é a melhor forma de resolver esse problema. O fato é que a água mineral para... Num 'economês' a gente coloca aí, é um bem superior, queira ou não queira. Uma pessoa quando aumenta a renda, ela não passa a beber mais água, ela bebe o mesmo tanto de água, mas a água mineral quando se sobe a renda, é mais consumida daí inclusive, esse aumento que foi colocado do consumo de água mineral, do consumo de refrigerante, e é um outro aspecto que eu acho extremamente relevante, que é afastar um pouco, mas deixar de enxergar a árvore e enxergar a floresta, e mostrar que o principal impulso que o Governo Federal dá a esses segmento, não somente esse segmento, mas é conseguir e ao longo de mais dum década de políticas consistente de equilíbrio fiscal, conseguir uma distribuição de renda que se aumenta a renda e a pessoa passa a consumir mais esses produtos. A partir do momento que a gente começa a ter vazamento por todos os lados porque "não, vamos reduzir preço para aumentar o consumo", eu diria: vamos aumentar esse consumo aumentando a renda. Como que a gente conseguiu aumentar a renda? Um dos pilares disso é o equilíbrio fiscal, é a consistência macroeconômica, é a consistência dentro do equilíbrio de contas do governo. Eu tenho uma demanda social muito pesada, vinculada principalmente ao PIS e COFINS. Então, quando a gente consegue isso e estabelece, e tem um cenário favorável a investimento a tudo isso se produzir, aí sim vai aparecer consumidores, aparecerão os consumidores e vai aumentar certamente, como tem aumentado ao longo dos anos esse consumo de água. A partir do momento que a gente perde essa substância, a gente perde princípios para direcionar as políticas de consistência do orçamento público, a gente pode correr o risco de pôr a perder esse ativo que já está para toda a sociedade.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Muito obrigado, Dr. Jefferson, muito obrigado pelas considerações finais.

É bem verdade que eu estava aqui fazendo uma meditação em cima da manifestação. Eu que tive a oportunidade, a responsabilidade de ser o relator do plano da estabilização da economia do país lá em 1994, fazem 15 anos, quando nós tínhamos um PIB de 350 bilhões e uma arrecadação de 28%, nós fechamos 2008 com 2.3 trilhões e a arrecadação foi em torno de 38%. É lógico que os avanços sociais, atendimentos sociais, eles se tornam presentes, mas aumentou-se a base de arrecadação 565 vezes por cento e tivemos também um crescimento de 28 para 38, que está 33% a mais sobre a base. Isso é o grande debate que se precisa fazer nessa reforma tão necessária.

Ouviremos o Dr. Luiz Armando Erthal e eu gostaria aqui de completar a minha pergunta: Por que colocar "não tem glúten" no rótulo se é sabido que é sem glúten a água mineral?

SR. LUIZ ARMANDO ERTHAL: Vou começar por essa então. Nós já estamos realmente fazendo, já está

em estudo lá na ANVISA uma série de revisões de regulamentos e de normas que estabelecem a questão da rotulagem de produtos, e esse é um dos estudos que já está sendo feito, provavelmente em muito em breve a gente vai ter a revisão da Portaria revendo inclusive essa questão da identificação de produtos com glúten ou sem glúten, e essa norma já está em revisão.

Outra questão que foi colocada pelo Senador Osvaldo Sobrinho é a questão da alegação de propriedades funcionais para as águas minerais, eu acho que é uma questão importante também. As propriedades funcionais são popularmente chamadas as propriedades medicinais, e é importante esse tema, porque para nós, da Vigilância Sanitária, qualquer tipo de alegação de propriedade deve ser baseada em estudos científicos e no conhecimento cientifico existente. Então eu acredito que tanto as empresas como as universidades devem ser estimuladas a realizar esses estudos para que a gente possa efetivamente fazer a utilização com base técnica, com base cientifica das alegações das propriedades funcionais, seja da água mineral, seja de qualquer outro tipo de produto.

Com relação à outra pergunta que o Senador Neuto De Conto havia feito, realmente a água é um importante veículo de propagação de doenças, então justamente por ser um importante veículo de propagação de doenças, o tratamento da água é fundamental, por isso existe para a potabilidade da água um estabelecimento de limites aceitáveis e existe uma legislação própria para isso, determinando qual é o grau de qualidade da água potável e da água para consumo humano. A água do abastecimento público é monitorada já pelo Ministério da Saúde, pela Vigilância Ambiental, através de um sistema de monitoramento periódico da água de abastecimento. A água mineral, o monitoramento pode ser feito pela Vigilância Sanitária e nós estamos na Vigilância Sanitária com as ações de fiscalização e monitoramento descentralizadas para estados e municípios. Então o que nós estamos fazendo? Capacitando os estados e municípios para fazer uma melhor inspeção, qualificando o processo de inspeção e principalmente monitoramento de mercado, e para isso estamos também capacitando os LACENs e existe um repasse já de recursos para isso, para que os laboratórios, os LACENs, que são os laboratórios centrais dos estados, possam fazer as análise da água e assim a gente verificar a qualidade daquilo que está sendo ofertado para a população. Realmente a atividade da Vigilância Sanitária é uma atividade de prevenção, nós temos que atuar por isso a importância da avaliação do risco, por isso a importância da inspeção e do monitoramento da qualidade, porque a gente tem que evitar na prevenção, antes que os problemas aconteçam.

E por fim, queria enfatizar a questão dessa integração da Vigilância Sanitária, principalmente através da ANVISA, com o Senado Federal, a gente tem participado de inúmeros debates e audiências públicas, cada vez que o Senado e a Câmara Federal convocam e nos convidam, a gente tem participado e procurado participar sempre desse debate que eu acredito que através desse diálogo, dessa troca de ideias a gente pode realmente desenvolver um diálogo melhor com a sociedade e esclarecer os pontos que são necessários para que a gente tenha realmente produtos de qualidade e uma melhoria da saúde da população brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Muito obrigado, Dr. Luiz. E para encerrarmos essa Audiência Pública, ouviremos o Dr. Carlos Alberto Lancia com suas considerações finais.

SR. *CARLOS* **ALBERTO** *LANCIA*: Obrigado Senador Neuto De Conto. Antes de responder a seu quesito, ou seja, se a redução da carga tributária o que aconteceria com a produção interna, primeiro quero fazer só uma pontuação que os 43.91% da carga tributada da água mineral são dados do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário e que esse aumento do custo para 57.43 se deve à forma como nós somos cobrados, como eu mostrei na explanação, nós somos cobrados da CFEM. Se eu fizer um cálculo, a cada 20 anos nós temos que entregar a fonte de volta para o Governo, porque o valor da fonte em 20 anos estaria igual ao valor do CFEM cobrado, então por isso valor vai para 57.43. Me permite discordar do senhor, é a minha posição, interpretação, a água mineral está como bebida MCM 22011000 ex-01 e ex-02 e o iogurte é o MCM 04031000, ou seja, o iogurte está como alimento, me permite discordar do senhor, água mineral infelizmente está tributada como bebida.

Senador Neuto De Conto, com certeza Srs. Senadores que a redução da carga tributária tranquilamente quadrupicaria a produção interna, porque mais pessoas passariam a ter acesso à água, principalmente as pessoas de baixa renda. Como foi bem dito pelo Guto Mocellin, uma água que custa 20 reais ou 30 reais num restaurante, custa 20 centavos o litro no garrafão nas residências. E aproveitando para responder a pergunta muito bem feita do Senador Osvaldo Sobrinho, para nós podermos exportamos, primeiro temos que aumentar a produção interna para fazer cair o custo fixo e com isso a gente ter custo competitivo para exportação.

De todos os dados apresentados pelo Senador Osvaldo Sobrinho, apenas uma pontuação, os dados que ele colocou como o Brasil o quarto produtor mundial de água mineral, é um dado da **International** Bottled

Water *Association,* embora o nome diga Associação Internacional de Águas, é uma associação americana que culminou com uma carta da ABINAM pedindo que eles se retratassem e corrigissem porque estava trazendo problemas internos junto com a imprensa e dando um dado falso, na realidade o Brasil é o oitavo produtor de água mineral, sendo o primeiro os Estados Unidos, depois a China, o México, Itália, França, Espanha, Emirados Árabes e depois o Brasil. Então o dado não é esse. A questão da água mineral está ultrapassada, as bebidas, tem a ver com a geração saúde, as pessoas não querem mais consumir produtos artificiais, então a questão mundial não é só brasileira.

A outra pergunta feita pelo Senador Osvaldo Sobrinho, e parabenizá-lo porque foram todas excelentes em relação às propriedades quimioterápicas, foi realizada agora o nosso 18° Congresso de Água Mineral e o 1° Simpósio de Termalismo e Crenologia, Hidrologia Médica, no qual nós estamos resgatando aqui no Brasil a cultura da água como propriedade crenoterápicas, infelizmente na década de 50 as faculdades de medicina baniram dos nossos currículos e os nossos médicos infelizmente por falta de capacitação não conhecem essas características. Nós trouxemos os maiores especialistas do mundo, da Universidade de Milão, da Universidade de Madri e da Universidade de Coimbra, os maiores especialistas em Crenologia(F) médica e também deixar claro que o Ministério da Saúde já reconhece que as águas minerais podem ter propriedades quimioterápicas. A ANVISA infelizmente ainda não, mas nessas nossas tratativas nós estamos colocando que sim, devemos reconhecer as propriedades quimioterápicas, mas com ciência, não com charlatanismo. Então a preocupação da ABINAM, juntamente com a Comissão de Crenologia é voltar à Crenologia, mas com base cientifica, ou seja, vamos dizer que uma água é digestiva e diurética, espato biliar ou ela é boa para cálcio, para osteoporose desde que comprovada cientificamente, é essa a nossa preocupação e partir desse Simpósio nós vamos conseguir fazer isso, e com isso nós vamos valorizar as estâncias hidrominerais.

Então a preocupação do Senador Osvaldo Sobrinho é com as estâncias hidrominerais, ou seja, a exploração a água engarrafada e as instâncias estariam abandonadas, as estâncias não estão abandonadas, a partir desse momento da capacitação dos nossos profissionais através dos doutos da Europa, nós vamos ter a humildade conjuntamente com a ANVISA e o DNPM de aprender com eles, um treinamento, vamos voltar a conhecer as propriedades das nossas estâncias, Lindoia Serra Negra, Caxambu, Araxá, Lambari, enfim, Termas de Imperatriz, e com isso voltar ao turismo saúde a essas regiões e fazer numa garrafa de água mineral a propaganda dessas estâncias do turismo saúde, ou seja, uma via de duas mãos como se faz na Europa, vamos copiar o modelo europeu e não o modelo americano, que só pensa em fazer um produto industrializado, que é o tal das águas mineralizadas.

E a questão da sustentabilidade e a preocupação dos recursos hídricos e com água mineral, que o Senador Osvaldo também colocou foi uma preocupação intensa, a mais de três anos se discutiu esse assunto, que é de fundamental importância para o setor de água mineral, é ter a sustentabilidade e a sua fonte preservada e com isso culminou uma portaria entre o Ministério das Minas e Energia e a Secretaria de Meio Ambiente, no qual cada vez que se tem uma outorga de água mineral, os documentos têm que ser encaminhados à Secretaria de Recursos Hídricos dos estados e vice-versa. Com isso essa preocupação do senhor, Senador Sobrinho, pode ficar tranquilo.

E em relação ao que o Prof. Carlos colocou, que a água mineral tem exaustão, o Prof. Carlos, geólogos que nós somos, estudamos na mesma escola, somos oriundos dos mesmos professores, eu quero lembrar que na legislação no DNPM é obrigatório fazer o estudo de evasão das fontes, no qual se deve considerar o tempo de residência da água e consequentemente nós não podemos, só vai perder a característica de exaustão se o minerador não obedecer os nossos cálculo hidrogeológicos, sabendo fazer com matemática avançada, exatamente não vai se ter exaustão de lavra, então nós não podemos dizer que a lavra é exaurida pela má condução de exploração dos técnicos. Então nós, como hidrogeólogos, oriundos dos mesmos professores, comungamos na mesma escola, nós sabemos disso e o senhor é uma pessoa, e eu quero dizer aqui e deixar um testemunho, que o Dr. Carlos é um profissional altamente qualificado como ele falou, hoje no Ministério das Minas e Energia, nós temos pessoas com doutorados e mestrados, cientistas, e isso nos dá uma tranquilidade quando a gente trata de ciência, a gente trata no campo cientifico, não trata no campo político. Então nós sabemos disso, professor, então por isso não existe exaustão na água mineral, desde que os estudos geológicos sejam respeitados e o tempo de residência da água seja respeitado, nós sabemos que uma captação através de um poço tubular não pode ser 24 horas, vai dar 12, 14 assim como determina o estudo geológico.

E para encerrar, eu gostaria de deixar bem claro que quando nós falamos em tirar a carga tributária, nós sabemos que quem paga o tributo é o contribuinte, mas nós estamos pensando que na saúde da população, essa saúde da população será muito benéfica para o Brasil, e outra, nós seremos o celeiro da água potável no mundo. A quantidade da águas existentes no planeta terra é a

mesma desde o tempo de Adão e Eva, não tem um cometa despejando da sua cauda água, e não tem nenhum marciano roubando. O que está acabando no mundo não é a água, é a água potável. E nós temos 30% da reserva de água mineral do mundo. Seremos os grandes exportadores, mas para isso, Dr. Jefferson, nós contamos com o senhor que a questão do PIS e COFINS, o senhor foi um grande aliado nosso em deixar o PIS e COFINS de uma maneira diferenciada dos refrigerantes e das outra bebidas, sou testemunha disso, do nosso diálogo, então nós contamos com o senhor, com o apoio do senhor, e o apoio de toda a sociedade para trazer água mineral para a cesta básica, para aumentar o consumo, podermos exportarmos, levarmos saúde e com certeza com a ajuda da ANVISA e do DNPM, quem vai sair ganhando é o Brasil e a sociedade, porque como suscitou o pré-sal quando nós fomos pesquisar na bacia do Paraná se pensava em encontrar petróleo, se encontrou foi uma grande reserva do aquífero Guarani. E felizmente a mesma teoria que tem relação ao pré-sal se encontrou o petróleo, então temos grande reserva de petróleo, grande reserva de água mineral potável, por isso nós temos que dar a mão para uma agenda positiva e trazer a água mineral para a cesta básica como alimento indispensável.

Era isso que eu queria dizer, senador, parabenizá-lo e agradecer. O nosso muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Obrigado, Carlos Lancia. Antes de encerrar eu quero imensamente gratificado, honrado pela presença dos senhores empresários, saudar a todos quanto nos deram esta oportunidade do debate, Sras. Senadoras, e Srs. Senadores, e agradecer penhoradamente aos debatedores, Dr. Luiz Armando Erthal, Dr. Carlos Nogueira da Costa Júnior, o Dr. Jefferson Rodrigues e Carlos Lancia.

Encerro a presente sessão, saudando também todos quantos nos deram a oportunidade de nos assistir através do canal de televisão do Senado.

Não havendo mais a tratar, está encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 12h41.

Ata da Quadragésima Quinta Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 13 de Outubro de 2009, às 10:00 Horas, na Sala de Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal.

Às dez horas e vinte e um minutos do dia treze de outubro do ano de dois mil e nove, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, César Borges, Renato Casagrande, Sadi Cassol, João Ribeiro, Francisco Dornelles, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Pedro Simon, Romero Jucá, Eliseu Resende, Antônio Carlos Júnior, Efraim Morais, Adelmir Santana, Cícero Lucena, Rosalba Ciarlini, Flexa Ribeiro, João Vicente Claudino e Osmar Dias. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio Amaral, Tião Viana, Inácio Arruda, Gerson Camata, Renan Calheiros, Raimundo Colombo, Osvaldo Sobrinho, tendo falta justificada em virtude de estar participando de reuniões político-partidárias em seu Estado, João Tenório, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Gim Argello. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência comunica aos membros que a Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento, Aviso nº 50/09, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de julho de 2009, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios; Aviso nº 55/09, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de agosto de 2009, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas e Aviso nº 56/09, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de agosto de 2009, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. O Presidente dá início à apreciação das Matérias constantes da Pauta, Item 01-Projeto de Lei do Senado nº 283 de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que "altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para permitir que sejam aplicados recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações no subsídio do consumo de serviços prestados em regime público destinados à população de baixa renda", tendo como Relator o Senador Osmar Dias, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão

de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com decisão terminativa. Em 06/10/09, foi concedida Vista Coletiva. Após a leitura do Relatório pelo Senador Osmar Dias, usam da palavra os Senadores Aloizio Mercadante, Renato Casagrande e Rosalba Ciarlini. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator favorável ao Projeto; Item 02-Projeto de Lei do Senado nº 144 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que "dispõe sobre isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre máquinas de escrever em Braile", tendo como Relator o Senador Aloizio Mercadante, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 03-Projeto de Lei do Senado nº 492 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que "suprime o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para incluir as contribuições previdenciárias no procedimento de compensação de iniciativa do contribuinte, previsto no art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 699 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que "altera o art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para permitir a compensação de débitos previdenciários com créditos referentes a outros tributos federais", tendo como Relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece Parecer favorável ao PLS nº 699 de 2007 e à Emenda nº 01-CAS e pela rejeição do PLS nº 492 de 2007. As Matérias já foram apreciadas pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao PLS nº 699 de 2007, com a Emenda nº 01-CAS, e pela rejeição do PLS nº 492 de 2007. A Matéria é retirada de pauta a pedido do Relator; Item 04-Projeto de Lei do Senado nº 168 de 2003, terminativo, de autoria do Senador Sibá Machado, que "altera o artigo 13 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c da Constituição Federal, para prever a instituição dos Conselhos Deliberativos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e do Nordeste", tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece Parecer pela prejudicialidade do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com Parecer pela prejudicialidade. Em 01/09/09, foi concedida Vista Coletiva. O Presidente da Comissão designa o Senador Francisco Dornelles Relator Ad Hoc. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova a Declaração de Prejudicialidade por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; Item 05-Projeto de Lei do Senado nº 480 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Neuto de Conto, que "altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar integralmente, do imposto de renda, os rendimentos até o valor equivalente a dez salários mínimos, pelo contribuinte que completar setenta anos de idade", tendo como Relator o Senador Expedito Júnior, que oferece Parecer pela prejudicialidade do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com Parecer favorável ao Projeto. Em 01/09/09, foi concedida Vista Coletiva. O Presidente da Comissão designa o Senador Francisco Dornelles Relator Ad Hoc. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova a Declaração de Prejudicialidade por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; Item 06-Projeto de Lei do Senado nº 193 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Inácio Arruda, que "cria o Fundo de Atendimento às Situações de Emergência Decorrentes de Calamidades Públicas e dá outras providências", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Em 14/07/09, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada; Item 07-Projeto de Lei do Senado nº 120 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que "altera a Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, para reduzir a alíquota da contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, de que trata a Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 08-Projeto de Lei do Senado nº 334 de 2006, terminativo, de autoria do Senador César Borges, que "revoga o inciso I do § 3º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para permitir que o saldo a restituir apurado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física possa ser objeto de compensação com débitos tributários do contribuinte", tendo como Relator o Senador Pedro Simon, que oferece Parecer favorável ao Projeto. Após a leitura do Relatório pelo Senador Pedro Simon, usam da palavra os Senadores Romero Jucá, Antonio Carlos Júnior, Flexa Ribeiro e Aloizio Mercadante. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; Item 09-Projeto de Lei da Câmara nº 95 de 2008, não terminativo, de autoria do Deputado Eduardo Cunha, que "altera o inciso III ao § 2º do art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das

pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre lucro líquido e acresce dispositivo ao art. 55, Lei nº 4.506 de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza", tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Usam da palavra os Senadores Valdir Raupp, Francisco Dornelles, Marcelo Crivella e Aloizio Mercadante. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva nos termos regimentais; Item 10-Projeto de Resolução do Senado nº 62 de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que "altera o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, para dispor sobre a comprovação de adimplência do ente garantido quando aos empréstimos e financiamentos devidos à União", tendo como relator o Senador Tião Viana que oferece Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nº 01 e 02 que apresenta. Em 29/09/09, foi concedida Vista Coletiva. Em 13/10/2009, foi apresentada a Emenda nº 03 de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior. O Presidente da Comissão designa o Senador Antonio Carlos Júnior Relator Ad Hoc. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01, 02 e 03–CAE; Item 11-Projeto de Lei da Câmara nº 136 de 2009, não terminativo, de autoria do Presidente da República, que "cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e dispõe sobre o seu pessoal; inclui a Câmara de Recursos da Previdência Complementar na estrutura básica do Ministério da Previdência Social; altera disposições referentes a auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil; altera as Leis nºs 11.457, de 16 de março de 2007, e 10.683, de 28 de maio de 2003; e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Romero Jucá, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania. Em 11/08/09, foi concedida Vista Coletiva. Após a leitura do Relatório pelo Senador Romero Jucá, usam da palavra os Senadores Heráclito Fortes, Francisco Dornelles, Antonio Carlos Júnior e Aloizio Mercadante. Iniciada a discussão, o Senador Heráclito Fortes retira as Emendas nºs 01, 02, 03, 04 e 05. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Parecer do Relator favorável ao Projeto; Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 318 de 2007 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que "altera o art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001 que "dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências", para disciplinar a Utilização de informações sigilosas recebidas por comissões parlamentares de inquérito", tendo como Relator o Senador Demóstenes Torres, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em 29/09/09, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada; Item 13-Projeto de Lei do Senado nº 198 de 2007 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que "acrescenta parágrafo ao Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social", tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Após a leitura do Relatório pelo Senador Adelmir Santana, o Presidente da Comissão concede Vista Coletiva nos termos regimentais; Item 14-Projeto de Lei do Senado nº 130 de 2007 – Complemetar, não terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que "acrescenta o § 13 ao art. 3º da Lei Complementar nº 123 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte", tendo como Relator Raimundo Colombo, que oferece Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02 que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 15-Projeto de Lei da Câmara nº 85 de 2007, não terminativo, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que "altera dispositivos da Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998 (a renovação da frota oficial deverá ser feita por veículos movidos a combustíveis renováveis, ou da mistura desses com combustíveis de outras fontes)", tendo como Relator o Senador Renato Casagrande, que oferece Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CCJ. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. A apreciação da Matéria é adiada; Item 16-Projeto de Lei do Senado nº 129 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Álvaro Dias, que "acrescenta artigos à Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias. Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências, tornando obrigatória a disponibilização do sistema braile nas teclas dos caixas eletrônicos e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Wellington Salgado, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, com Parecer favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação

Participativa, com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada; Item 17-Projeto de Lei do Senado nº 565 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que "acrescenta o § 7º ao art. 6º da Lei nº 10.820 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a vedação de diferenciação nas condições de empréstimo consignado ao aposentado, pensionista e trabalhadores da ativa", tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. A Comissão aprova, ainda, o Requerimento nº 60/09-CAE, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante, Romero Jucá, Antonio Carlos Júnior e César Borges, que requer seja convidado o Exmo. Sr. Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre a decisão do governo de retardar a restituição do imposto de renda de 2009, com o objetivo de compensar parte da queda de arrecadação de tributos neste ano, e o Aditamento ao Requerimento nº 55/09-CAE, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que requer a inclusão do nome do Sr. Júlio Bueno, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços do Estado do Rio de Janeiro, para participar da Audiência Pública sobre o Marco Regulatório e os Aspectos Econômicos-Financeiros do Pré-Sal e sobre a Capitalização da Petrobras. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e doze minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 45ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Comunico aos membros que esta Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: Aviso n°. 50/09, do Ministério da Fazenda, encaminhando em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal, n°. 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de julho de 2009. Tabela demonstrativa da dívida consolidada líquida dos estados e do Distrito Federal, e a relação entre a consolidada líquida e a receita corrente líquida dos municípios. Aviso n°. 55/09, do Banco Central do Brasil, encaminhando em cumprimento ao disposto na Lei n°. 9.069, de 95, o demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de agosto de 2009. As razões dela determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas. Aviso n°. 56/09, do Ministério da Fazenda, encaminhando em cumprimento ao art. 41, da Resolução do Senado Federal de n°. 4301, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de agosto de 2009, tabela demonstrativa da dívida consolidada líquida dos estados e do Distrito Federal, e a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida dos municípios. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Comunico ainda que, no dia 20 de outubro, próxima terça-feira, às 10 horas, teremos uma Audiência Pública para discorrer sobre o marco regulatório e os aspectos econômicos e financeiros do pré-sal, e ainda sobre a capitalização da PETROBRAS, com a presença... Dia 20, 10 horas, dia 20 é a próxima terça, dessa a 8 dias. E ainda sobre a capitalização da PETROBRAS, com a presença do Sr. Almir Guilherme Barbassa, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da PETROBRAS, e do economista Mailson da Nóbrega, ex-Ministro da Fazenda. Às 14 horas do mesmo dia, uma Audiência Pública, a fim de instruir a deliberação do Projeto de Lei do Senado, de n°. 239 de 2008, complementar, com a presença de representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério da Fazenda, do Banco do Nordeste do Brasil SA, do Banco do Brasil, do Banco da Amazônia, do FNO, FNE e FCO. De acordo com a proposta do Senador Francisco Dornelles, é solicitada a aprovação do Plenário para que componha a mesa dos debates deste dia 20, do próximo dia 20, para audiência sobre o pré-sal, o Sr. Júlio Bueno, Secretário de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro. Os Srs. e as Sras. Senadoras que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados.

Requerimento do Senador Arthur Virgílio, requer que sejam convidados o Sr. Ministro do Estado da Fazenda, Guido Mantega, e o Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil, Otacílio Dantas Cartaxo, para prestar esclarecimentos no âmbito desta Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a decisão do Governo de retardar a restituição do Imposto de Renda de 2009, com o objetivo de compensar parte da queda de arrecadação de tributos neste ano. O Ministro da Fazenda admitiu, nessa quinta-feira, que em função na queda nas receitas entre janeiro e agosto o Governo decidiu represar

as restituições a serem pagas aos contribuintes que declararam Imposto de Renda, num descumprimento do que seria uma praxe, ou seja, pagar no mesmo ano todos os lotes de restituições daqueles contribuintes que não caíram na malha fina. O presente requerimento visa assim discutir os possíveis prejuízos para o contribuinte brasileiro em função da decisão acima citada, assina o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Para discutir, com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): É importante esse requerimento de convocação, por uma razão muito simples, o Ministério da Fazenda fez uma trapalhada do tamanho do bonde com essa história da restituição. Se nós imaginarmos o tamanho da dívida pública mobiliária em mercado, ou seja, o que o Governo tem de dívida pública, captação de dívida pública acumulada vai a um trilhão e meio de reais. Ora, se ele tem a devolver um bilhão e pouco, que chegue a um bilhão e meio, representa na verdade um milésimo da dívida pública. Quer dizer, acrescer um milésimo na dívida pública não é nada. Há pouco tempo o Tesouro fez uma colocação, deu para o BNDES na ordem de 100 milhões para capitalizar o BNDES, ou seja, um bilhão e meio não é nada, então é revoltante a posição do Ministério da Fazenda de ter que reter, isso é para maquiar as contas públicas, isso é para dizer que tem um superávit maior. Ao invés de economizar o gasto público, você está usando o dinheiro do contribuinte de forma perversa. E outra coisa, o curso é o mesmo, porque é Taxa Selic, ele vai financiar a Taxa Selic. Então eu louvo a apresentação do Senador Arthur Virgílio desse requerimento, porque realmente foi uma trapalhada das piores que o Ministério da Fazenda cometeu agora, retendo a devolução do Imposto de Renda. Porque um milésimo da dívida pública em mercado é nada, só se quiser realmente maquiar conta pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu quero concordar aqui com o Senador Antonio Carlos Júnior, e realmente eu acho que muitas vezes quando [interrupção de áudio] justifica medidas impopulares. Agora tenho dúvida se um adiamento de despesa justifica medida dessa natureza. Eu apenas sugeriria ao Senador Antonio Carlos Júnior, que ao invés de convocação pudesse ser um convite, se ele estivesse de acordo.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Na verdade a proposta é de Senador Arthur Virgílio, eu simplesmente apoiei a iniciativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp; em seguida, ao Senador Romero Jucá.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu quero reforçar esse apelo do Senador Dornelles, ao invés de convocação que faça-se convite, é uma praxe aqui desta Casa, das comissões, invés de convocação... Convocação é só em caso extremo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É convite.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): É convite?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É convite.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Ah, tá. E por outro lado, Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu acho que a União, enquanto os estados e municípios relaxaram um pouco as suas dívidas, principalmente com precatórios, a União está rigorosamente em dia com os seus precatórios, quer dizer, com as dívidas com o contribuinte também. Por outro lado eu acho que isso não vai demorar muito, e pagamento dentro do ano estaria... o contribuinte não estaria dessa forma sendo lesado.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Palavra o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu acho muito oportuno que o Ministro possa vir ao Senado, mesmo porque o balanço econômico do Brasil é altamente exitoso, é um dos primeiros países a sair da crise. Nós tivemos, estamos com alguns indicadores que mostram uma retomada forte do crescimento em quase todos os setores que não dependem fundamentalmente das exportações, porque lá fora o comércio internacional continua muito enfraquecido, os preços das commodities também e de outros produtos caíram, mas internamente o mercado interno está muito forte, tivemos em setembro o recorde de venda automóveis, mais de 307 mil carros, as vendas de passagens domésticas crescerem 29% nos últimos 12 meses, esse terceiro trimestre do ano nós vamos ter um crescimento superior a 2% comparado com o trimestre anterior e vamos chegar no final do ano com um crescimento já, eu diria, apontando para mais de 4% para o ano que vem, onde seguramente deveremos ter um crescimento superior a 4,5%. Portanto, o período mais difí-

cil, que foi o último trimestre do ano passado, primeiro trimestre desse ano, ficou para trás, o Governo teve uma perda importante de receita com o fim da CPMF, que é exatamente o que está faltando, 40 bilhões de reais, e mais as desonerações que foram feitas, setor automotivo, setor da construção civil, eletroeletrônico, exatamente para o Brasil voltar a crescer.

Infelizmente nós não estamos tendo um déficit público alto, ao contrário dos principais países do mundo, você veja que o déficit público americano é 12,7% do PIB. É uma brutalidade, enquanto toda a dívida pública brasileira está em torno de 43% do PIB. O déficit que os americanos estão fazendo esse ano equipararia a um terço da dívida brasileira em um ano, e deve se repetir o ano que vem. Por tudo isso eu tenho segurança que a retomada do crescimento vai normalizar a receita tributária do país, o Governo fez um esforço muito grande também para manter o FPM dos municípios, que tinha crescido no ano passado 27%, e tem alguns problemas fiscais que eu diria que são passageiros, superáveis, e seguramente o Ministro poderá apresentar todas essas informações. Na forma de convite nós somos favoráveis à iniciativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, dois assuntos distintos e rápidos, primeiro apoiar o convite ao Ministro Guido Mantega, registrar que o Governo não tem nada a esconder, pelo contrário, o Governo é transparente, tem feito um esforço grande, tem contado inclusive com o apoio do Congresso, para que os procedimentos sejam tomados e nós tivéssemos a condição de enfrentar a crise da forma como enfrentamos; agora, apenas fazer um lembrete, quando se diz que o Governo está tentando reter o Imposto de Renda, ou que o Governo está tentando efetivamente não repassar recursos, ficar com esses recursos, eu gostaria só de lembrar que o recurso de Imposto de Renda a ser devolvido, Sr. Presidente, eu não estou aqui dizendo que o Governo estava retendo, mas quero apenas fazer um raciocínio adicional, é que desse recurso de repasse, devolução de Imposto de Renda, 50% impacta estados e municípios pobres, porque o Imposto de Renda é exatamente fonte do FPE e do FPM. Lembrando que o fundo de participação dos municípios ainda tem equalização. O Presidente Lula se comprometeu, e tem cumprido, tem repassado como complementação, recursos adicionais para município para que equiparem à receita de 2008. Só que os estados pobres não têm recebido isso, então ao se diminuir IPI e Imposto de Renda, na verdade nós estamos efetivamente penalizando estados pobres que dependem da arrecadação do Fundo de Participação dos Estados. Queria fazer essa observação.

Segunda questão é pedir à V. Exa. que, logo após essa votação, nós pudéssemos entrar no item 11, inverter a pauta, que é exatamente a votação da PREVIC. Há três sessões que nós temos adiado, e, hoje, com a presença do Senador Heráclito e o acordo feito, nós teremos uma votação rápida, eu espero, dessa matéria, Sr. Presidente, obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador César Borges, para discutir o requerimento, encaminhar a votação do requerimento.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, também eu quero apoiar de que possamos ter a possibilidade de discutir com o Ministro Mantega essa questão da restituição do Imposto de Renda, uma vez que o FISCO brasileiro, ele é muito rígido e draconiano com relação a cobranças. A imprensa noticia que a Receita vai apertar 110 mil empresas. Firmas que devem 4,7 bilhões terão prazo menor para quitar débito. A Receita, inclusive, Sr. Presidente, não permite que o contribuinte que tenha restituição de Imposto de Renda possa compensar essa restituição com débitos tributários que eventualmente tenha. Eu posso até relatar a V. Exa. uma situação muito particular, mas que mostra, eu tenho restituição de Imposto de Renda, sou proibido de receber a restituição, porque pago uma multa eleitoral, estou totalmente em dia com o pagamento da multa eleitoral, entretanto o Imposto de Renda não aceita que eu receba essa restituição que me é devida, pela existência de uma multa eleitoral paga estritamente em dia, e nem compensa também com a multa. Teria que pagar toda a multa eleitoral até o final, e vários que hoje têm mandato, têm multa eleitoral por qualquer motivo, e só ao final eu poderei fazer jus dessa restituição. Então há um tratamento totalmente diferenciado. Se há um aperto financeiro por parte do Governo Federal, eu entendo que haja por conta das medidas anticíclicas, onde houve redução de imposto, por outro lado, há também uma posição extremamente severa com relação a todos os contribuintes, inclusive as empresas e as pessoas físicas.

Senador Romero Jucá colocou a questão dos municípios e estados. Aqui está dito, em valores corrigidos pela inflação, a receita do IPI caiu de 26,9 bilhões, de janeiro a agosto de 2008, para 18,9 bilhões nos primeiros oito meses do ano. Na mesma base de comparação, a receita do Imposto de Renda foi reduzida de 134,9 bilhões, para 125,4 bilhões. Muito bem, houve essa redução, quem perdeu? Municípios, estados, em torno de 50%, que é a repartição do Imposto de Renda e do IPI, e o Governo Federal. Entretanto,

no momento que se apresenta, como eu apresentei um projeto oriundo do Conselho Nacional, da Confederação Nacional dos Municípios, inclusive eu aproveito para pedir a V. Exa. que possamos instalar a Subcomissão Permanente com os membros já indicados para avaliar as questões municipais. Foi uma solicitação da Confederação Nacional dos Municípios, para uma flexibilização nesse ano, com relação à Lei de Responsabilidade Fiscal para os municípios, porque o Governo Federal está procurando compensar disso, Senador Romero Jucá aqui, é uma equalização, mas não houve ainda equalização, não houve, mas não houve equalização. Se colocou um bilhão, agora mais outro bilhão, mas a perda chega a seis bilhões, senão mais, Senador Romero Jucá.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Desse um bilhão, só 700 milhões foram liberados para as prefeituras, 300 está aí, ninguém sabe onde.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Então, a situação das prefeituras municipais é extremamente grave. Eu leio editoriais nos jornais, principalmente jornais de São Paulo, é que é imexível a Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas imexível como? Quem mexeu no IPI não foram os prefeitos, foi uma medida simplesmente anticíclica, todo mundo está de acordo, mas afetou e muito as finanças municipais. "Ah, é imexível a flexibilização", flexibilização é dobrar lei. Apenas para o ano de 2009, 2009 é um ano atípico, porque se venceu uma crise internacional, e o Brasil se saiu muito bem, graças às políticas anticíclicas adotadas pelo Governo Federal, e aí só temos que aplaudir, entretanto trouxe como consequência, como rebate, uma dificuldade para estados e municípios, quem vive uma realidade no Sul, Sudeste, é uma, quem vive a realidade no Nordeste brasileiro, lá no Piauí, ou da Bahia, onde os municípios tem 70% da sua receita muitas vezes no FPM, V. Exa. conhece muito bem essa situação, é de uma dificuldade extrema, Senador Osmar, porque de uma hora para outra você tinha uma previsão orçamentária que não se realizou, e o gestor municipal fica obrigado a cumprir algo que foi modificado a sua revelia, sem nenhuma participação, sem nenhuma atitude dele. Ou ele demite em massa, deixa de cumprir suas obrigações com a limpeza pública, com os serviços municipais, ou ele entra amanhã numa medida punitiva da Lei de Responsabilidade Fiscal. Então eu fiz, atendendo à Confederação Nacional dos Municípios, e vou defender, vou defender, porque tenho tranquilidade que estamos defendendo uma situação que afeta a maioria dos municípios brasileiros, em especial aqueles mais pobres.

Agora, com relação a essa questão, eu acho muito bom o Ministro vir, porque também eu sou daqueles que acho que o Governo Federal poderia e teria outros meios para poder compensar o contribuinte brasileiro que já é tão onerado, que paga antecipadamente o imposto. Se você vende um bem, e esse bem você teve um ganho de capital, você tem que pagar no mês, recolher no mês que você fez a venda do bem, e para ser restituído depois da apresentação do ano fiscal, no ano seguinte. Então não é possível que também na hora de uma restituição não se possa ir ao mercado de capitais captar recurso, porque se a restituição será corrigida na taxa Selic, também há quem diga que os juros bancários são superiores a Selic, trazendo um prejuízo para o contribuinte que não recebeu a sua restituição no momento adequado. Portanto, Presidente, eu quero apoiar e colocar esses pontos aqui, que são a nossa preocupação, inclusive é um projeto nosso aqui com relação a Imposto de Renda, é o Projeto n°. 8, que revoga o inciso I do § 3º do art. 74, para permitir que o saldo a restituir apurado na declaração de ajuste anual do Imposto de Renda pessoa física possa ser objeto de compensação com débitos tributários do contribuinte. Eu não entendo porque não pode liberar essa compensação. Nós temos esse projeto, ele é em caráter terminativo, pediria a V. Exa. também que colocasse como prioridade aqui na pauta de hoje, e pudesse ser invertido a prioridade, ou melhor, a ordem da pauta, logo em seguida do projeto sugerido pelo Senador Romero Jucá, de n°. 13.

Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Sr. Presidente, serei bastante sucinto. Mas o debate sobre restituição do Imposto de Renda, Sr. Presidente, é um debate que o Governo já respondeu que fará a devolução, mas é um assunto importante nós debatermos na Comissão de Assuntos Econômicos, porque decorre, este assunto pode promover em decorrência outros assuntos relacionados ao comportamento de Governo, de estado, mais do que de um Governo do Presidente Lula, porque os Governos são rigorosos na hora que tem que cobrar dos contribuintes, na hora que tem que cobrar tem prazo, se não cumprir o prazo tem multa, e o Governo não tem o mesmo rigor na hora de cumprir os seus compromissos. Os Governos, em todos os níveis, e acho que nós tivemos uma lei de responsabilidade fiscal que foi importante para nós, e nós temos que ter qualidade na gestão, e qualidade na gestão significa impor prazos para que o Governo possa cumprir os seus compromissos com o contribuinte, seja restituição de pagamento a mais, seja devolução ou restituição de Imposto de Renda, compensações

de créditos, tem diversas obrigações de Governo que o Governo não cumpre no prazo razoável, e que nós precisamos de fato de fazer um debate sobre gestão pública, qualidade na gestão pública. Então esse é um assunto que pode puxar esse debate, que é um debate importante, até porque nós temos matéria tramitando nessa Casa, que trata de qualidade fiscal, e nós temos que avançar para que a administração pública tenha um relacionamento responsável, tanto na hora que beneficia o Governo com as obrigações do contribuinte, como na hora que beneficia o contribuinte nas obrigações do Governo. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, eu concordo com o Senador Casagrande e concordo com o Senador César Borges, quando coloca a repercussão que teve o conjunto de medidas na arrecadação dos municípios, e, por consequência, nós tivemos, também, no Sul, não só no Nordeste, uma queda que significou no primeiro semestre desse ano uma redução de 12% em média do FPM das prefeituras, 12% é um impacto muito grande, elas já andam no limite, praticamente. Então as prefeituras que têm hoje menos do que 10 mil habitantes no Paraná se transformaram em administradores de folhas de pessoal, recursos humanos, o prefeito não faz outra coisa a não ser administrar a folha de pagamentos, porque não tem recursos, e isso poderia ser, Sr. Presidente, melhorado com essa restituição atualizada do Imposto de Renda. E mais, eu vou propor aqui ao Senador César Borges, e a todos os Senadores, que aproveitemos a vinda do Ministro Mantega, para que ele responda se ele é contra ou a favor que se inclua no repasse aos municípios, através do FPM de parte das contribuições sociais, porque aí nós poderíamos compensar essa queda de arrecadação, e os municípios teriam uma solução definitiva para um problema que é permanente. Nós temos todos os anos a marcha dos prefeitos, a pauta é praticamente a mesma faz 15 anos, e se ela é a mesma é porque não se resolveu nada. E nós temos um caminho para resolver esse problema. Então eu creio que a vinda do ministro será importante para ouvi-lo também respondendo essa questão, se ele é contra ou favor de que seja repassado parte no FPM das contribuições sociais, era isso, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação o requerimento para que sejam convidados o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e o Secretário da Receita, Otacílio Cartaxo, para prestar esclarecimento, no âmbito dessa comissão, sobre a decisão do Governo de retardar a restituição do Imposto de Renda de 2009. As Sras. e os Srs. Senadores, que o aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado o requerimento de autoria do Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, nós estamos aprovando em homenagem ao Senador Arthur Virgílio, mas, da próxima vez, ele vai ter que acordar mais cedo e chegar na hora, senão nós vamos retirar o requerimento da pauta. Eu quero subscrever também, porque como ele está ausente, para não dar problema regimental. Ele disse pela imprensa que ele ia aprovar, mas ele não veio.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu e o Senador Mercadante subscrevemos o requerimento para quebrar o galho do Senador Arthur Virgílio.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Presidente, eu estou entendendo que é um convite ao Ministro da Fazenda, porque não tem sentido a pessoa convidar o ministro no mesmo momento junto ao secretário, eu estou entendendo que é um convite ao Ministro da Fazenda, é isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. propõe que seja convidada apenas o ministro?

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): O Ministro da Fazenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Submeto à consideração do Plenário a modificação proposta pelo Senador Francisco Dornelles. Aprovado. Vai ser convidado por esta Comissão, o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda Guido Mantega.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Antes que o Senador Arthur Virgílio chegue e peça para falar pelo art. 14, pela citação feita pelo Senador Mercadante, eu preciso ir até a Comissão de Agricultura--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Você falou o nome dele, ele também vai usar o 14 para você.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Duas vezes. Eu preciso ir à Comissão de Agricultura, onde vai ser discutida agora o índice de produtividade, e eu sou o relator do item 1. Antes que alguém peça inversão

de pauta, eu gostaria de relatar para cumprir a minha missão aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Já foi pedida a conversão.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): É um segundo, é um segundo, o nosso é um segundo.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Foi o Jucá que pediu?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): É só para eu confirmar o acordo ao Senador Heráclito.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Se foi o Jucá, tudo bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 11 da pauta, cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar, Previc, e dispõe sobre o seu pessoal. Inclui a Câmara de Recursos da Previdência Complementar na estrutura básica do Ministério da Previdência. Altera disposições referentes a auditores fiscais da Receita Federal do Brasil. Altera as leis 11.457, de 16 de março de 2007, e 10.683. Autoria, Presidente da República, relator, Senador Romero Jucá. O relatório é favorável ao projeto, e pela rejeição das emendas n°. 1, 2, 3, 4 e 5, de autoria do Senador Heráclito Fortes. Com a palavra, o relator, o Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Sr. Presidente, essa é uma matéria extremamente importante, porque reestrutura e melhora as condições de fiscalização nos fundos de pensão, que são patrimônio, não do Governo, mas da sociedade e do povo brasileiro, dos trabalhadores. Hoje existe uma secretaria no Ministério da Previdência, na administração direta que supervisiona os fundos de pensão, e essa secretaria está sendo transformada na Previc, exatamente para ter autonomia, e ter melhores condições operacionais de fiscalização e de acompanhamento.

O Senador Heráclito Fortes, que é um especialista no assunto, apresentou cinco emendas. Nós temos a necessidade, Sr. Presidente, de aprovar esse projeto, e sancionar ainda esse ano, porque a Previc terá exatamente a sua estruturação, a sua atuação calcada em recursos que ela mesmo vai arrecadar através de uma taxa chamada Tafic. Por conta disso, mas considerando o mérito das emendas do Senador Heráclito, eu fiz um acordo com o Governo, e a nossa proposta é que nós possamos aprovar o texto da forma como está e posteriormente, depois da sanção do texto, na primeira medida provisória que tiver assuntos correlatos com essa questão tributária, nós iremos agregar quatro emendas, a emenda número 1.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Senador Mercadante, eu gostaria da presença... Porque esse assunto...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): A emenda n°. 1, a emenda n°. 3, a emenda n°. 4, aliás, a emenda n°. 3, a emenda n°. 4 e a emenda n°. 5 são o compromisso de que nós possamos agregar a uma medida provisória logo após a sanção do projeto. Então eu gostaria de registrar aqui, não votamos essa matéria na ausência do Senador Heráclito, porque eu gostaria de registrar esse compromisso aqui. As emendas são boas emendas, são emendas que fazem com que haja sabatina e haja efetivamente prestação de conta da Previc, aqui na Comissão de Assuntos Econômicos. Portanto, Sr. Presidente, meu voto é pela rejeição das emendas, pela questão formal de aprovação, mas fica aqui o compromisso de aprovação e inclusão em medidas provisórias futuras, essas emendas pactuadas aqui. Portanto o voto é favorável à emenda, inclusive registrando que nós vamos pedir urgência logo após a votação dessa matéria, para que ela possa ir ao Plenário. Muito obrigado.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Para discutir, com a palavra o Senador Heráclito Fortes. Em seguida, o Senador Francisco Dornelles.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente, eu quero dizer, Sr. Presidente, que tendo em vista esse acordo da concordância do Senador Romero Jucá de colocar através de medida provisória no texto a ser aprovado as emendas 1, 3, 4 e 5, da nossa parte não há nenhuma objeção. Agora, eu solicitei aqui o Senador Mercadante que estivesse presente, embora já tenha comunicado ele, ele dado a sua concordância, mas gostaria de ouvir também o Senador Renato Casagrande, da base do Governo, líder da base do Governo, líder importante. O Senador Dornelles, líder também, que se posicionassem com relação a essa questão. E o líder do meu partido na Comissão, Senador... Vai se manifestar, não é? Portanto, Sr. Presidente, havendo esse acordo, da minha parte não há nenhum problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu queria fazer uma solicitação ao líder Romero Jucá, eu vejo que esse projeto, ele altera disposições referentes a auditores fiscais da Receita Federal. Em que sentido essa alteração, que atinge os auditores da Receita, a criação da Superintendência

Nacional, tem a ver com os auditores fiscais da Receita, em que muda isso?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Senador Dornelles, no capítulo 11 da adequação das normas correlatas, no art. 60, o Poder Executivo poderá fixar o exercício de até 385 auditores fiscais da Receita do Brasil, no Ministério da Previdência, na Previc. Ou seja, enquanto não se confere concurso público efetivamente, se supre o restante da equipe da Previc, auditores fiscais poderão atuar na fiscalização junto à Previc. Portanto, o que está se fazendo é dar condições operacionais, e fazer com que esses auditores possam eventualmente prestar serviço de fiscalização.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Muito obrigado.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra Senador Heráclito Fortes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Eu gostaria... Depois da palavra do Senador Romero... O Senador Mercadante retornou.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Eu gostaria apenas de dizer que eu estou fazendo esse acordo aqui, confiando na palavra do Senador Romero Jucá. Na do Governo, eu não tenho motivo para acreditar, mas, como o Senador Romero Jucá é uma pessoa que tem credibilidade aqui na Casa, eu pedi inclusive ao Senador Mercadante que se inteirasse do assunto para que realmente esse assunto seja resolvido através de...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Heráclito Fortes, as emendas serão rejeitadas ou serão retiradas?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, Sr. Presidente, as emendas é melhor retirar, é melhor o Senador Heráclito retirar, porque, como no mérito, nós vamos, depois, colocar na medida provisória, para que não conste que foi rejeitada a emenda que nós colocamos depois.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Retira as emendas.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Eu concordo com a retirada, já sabendo que elas serão reapresentadas através de medida provisória; o Senador Mercadante está aqui, o Senador Renato Casagrande, gostaria apenas de fazer esse registro.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior, em seguida o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu queria aqui também, em nome do Democratas, confirmar a posição do Senador Heráclito Fortes, que foi o senador do partido que trabalhou o assunto, que estudou o assunto, que portanto tem as melhores condições para discutir. Então eu vou confirmar aqui, em nome do partido, confirmar o nosso apoio à posição do Senador Heráclito Fortes.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, a responsabilidade pelo encaminhamento dessa matéria é do Senador Romero Jucá, a quem compete, em nome do Governo, estabelecer os acordos. Mas o que o Senador Romero Jucá está me informando, não é só porque é um acordo, eu acho que as emendas que fui informado são altamente meritórias. A primeira emenda exigindo sabatina, por sinal nós aprovamos uma emenda semelhante relacionado ao Banco Central, que tem sido um instrumento dessa Comissão, trimestralmente de realizarmos as sabatinas, que é um instrumento de transparência muito importante na administração pública, e também a prestação de contas anual por parte da agência da Previc. Então eu diria que são instrumentos que vão dar mais transparência, mais envolvimento legislativo, mais participação da sociedade. Portanto quero parabenizar o Senador Heráclito pelo mérito das emendas, e evidentemente ajudaremos a viabilizar o acordo, aprovando-os numa eventual medida provisória que o Governo faça especificamente, ou que a gente possa apresentar. Eu acho que as duas emendas são altamente meritórias, contarão com o meu voto em Plenário no momento oportuno.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação o projeto, em votação o projeto, já que as emendas foram retiradas pelo Senador Heráclito Fortes. As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado o projeto. Aprovado o projeto, aprovado o parecer do relator.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, o Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, eu tenho um compromisso em outra localidade, eu sei que tem alguns pedidos de inversão, mas

inversão de pauta para o item 13, que só tem o titular, o autor do projeto e o relator que sou eu, depois, naturalmente, do pedido.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, é claro, depois do pedido do Senador Osmar Dias.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu queria pedir para retirar de pauta o item 2, que eu sou o relator, porque ainda não há um entendimento com a Receita Federal, apesar do meu parecer, eu acho o projeto altamente meritório, Senador Sérgio Zambiasi, eu pediria para retirar de pauta, para tentar construir entendimento com o Governo, reapresentarei na próxima sessão da Câmara.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. será atendido.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Gostaria de discutir o requerimento do Senador Arthur Virgílio, eu fiz uma solicitação a V. Exa. para uma inversão de pauta para o item da minha autoria, 08, o relator é o Senador Pedro Simon, ele não se encontra, mas se V. Exa. pudesse designar um outro Senador para ser um relator *ad hoc* eu tinha feito esse pedido aqui inicialmente, essa inversão de pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. será atendido. Vamos agora atender ao pedido, com a concordância do Plenário, do Senador Osmar Dias.

Item 1 da pauta, projeto de lei não terminativo, altera a Lei n°. 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações, para permitir que sejam aplicados recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações no subsídio do consumo de serviços prestados em regime público, destinado à população de baixa renda. Autoria, Senador Flexa Ribeiro. Relator, Senador Osmar Dias. Com a palavra o Senador Osmar Dias. Eu peço silêncio, silêncio.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, eu achei muito importante e interessante o projeto do Senador Flexa Ribeiro. Eu não preciso nem ler o relatório, vou apenas explicar o que é, e de uma forma objetiva os Senadores vão compreender e sei que vão apoiar. Porque em 97, através da Lei 9.472 foi criada a Lei do Fust, ou seja, aquela que previa que os recursos seriam aplicados em programas, projetos e atividades em consonância geral com o Plano Geral de Metas para a universalização dos serviços de telecomunicações e suas aplicações. Só que a aplicação desses recursos que estão se avolumando, Sr. Presidente, me parece que a última informação é que estão num valor próximo a 13 bilhões de reais, esses recursos não vêm sendo aplicados para cumprir o que foi determinado pela Lei 97, e o Senador Flexa Ribeiro, ele está propondo que as famílias de baixa renda, as comunidades de baixa renda tenham, através desses recursos, subsídio para o consumo dos serviços de telefonia fixa, ou seja, naquelas comunidades distantes, onde não é possível uma família ou uma comunidade ter um telefone em função do custo, entraria recursos do Fust para subsidiar essas famílias ou essas comunidades. E ele está tirando exatamente as restrições que haviam, impostas pelo art. 80, que diz o seguinte, aquele art. 80 diz hoje, § 2º: "*Os recursos do Fundo de Universalização de que trata o inciso II, do art. 81, não poderão ser destinados à cobertura dos custos com a universalização dos serviços que nos termos do contrato de concessão, a própria prestadora deva suportar*". Então jamais ia chegar numa comunidade distante do Rio Grande do Norte, de V. Exa. e da Senadora Rosalba, jamais ia chegar a telefonia fixa. Com esse projeto do Flexa Ribeiro, lá no Pará, por exemplo, muitas comunidades deverão ser beneficiadas, no meu estado mesmo, Paraná, tem muita comunidade que não tem nem o telefone fixo, porque não tem como suportar o custo. E o que ele está propondo é que com o recurso do Fust isso seja sustentado, isso seja subsidiado.

Em função desse relato que fiz, eu dei o parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei do Senado n°. 283 do Senador Flexa Ribeiro, lembrando que os recursos do Fust estão sendo, Sr. Presidente, muito pouco aplicado, eles estão sendo contingenciados e com isso, está se formando uma poupança, não sei para que ou para quem, e aqui o Senador Flexa Ribeiro está dando uma destinação inteligente, oportuna e importante para esse recurso do Fust, e eu quero cumprimentar o Senador Flexa Ribeiro e reafirmar o meu parecer favorável ao seu projeto de lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação. Em votação o projeto do Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, Presidente. Para discutir a matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Para discutir, com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu só quero destacar que nós já aprovamos no Senado, a comissão especial da Câmara aprovou por unanimidade, falta a votação final em Plenário, o projeto que destina os recursos do Fust prioritariamente para

colocar banda larga nas escolas públicas, formar os professores, comprar equipamento e patrocinar inclusão digital de 49 milhões de alunos, que eu diria, nós não temos outro caminho no Brasil para melhorar a qualidade de ensino que não seja esse. Dar o endereço eletrônico, colocar na internet e produzir material pedagógico, e modernizar de forma decidida as escolas no Brasil. Eu quero lembrar que, no planejamento estratégico da União Europeia, a prioridade número um é inclusão digital nas escolas, e, praticamente, a Europa inteira já fez. Portugal agora já está fazendo banda larga com 100 megabytes, e os alunos com laptop popular que eles levam para casa e podem acessar não só na escola, mas em casa, toda a rede de ensino que está voltada para a formação escolar. Por isso eu sou favorável ao projeto, porque ele não é excludente, mas considero que esse projeto que está na Câmara é o projeto prioritário para nós encaminharmos os recursos do Fust. Mas a telefonia fixa para a população de baixa renda, não é excludente, é complementar e pode evidentemente ser aprovado. Eu quero parabenizar o Senador Flexa Ribeiro pela iniciativa, porque o sentido do Fust é exatamente a inclusão tecnológica, a inclusão no sistema de telecomunicações, e tanto as escolas públicas como a população de baixa renda são, eu diria, demandas meritórias.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Só uma palavra, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, o Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, o Presidente Lula já fez pelo menos duas declarações que eu tomei conhecimento, uma eu vi e outra eu li. Uma foi lá em Vitória no Estado do Espírito Santo, a outra eu acompanhei pela imprensa, de que ele dará prioridade nessa fase do Governo à inclusão digital, para universalizarmos a oportunidade com relação a serviço e o acesso à área de informática. E isso é muito importante, o Governo Federal tem um programa, um programa com pouco recurso. Então na hora que você tem a oportunidade de usar recurso do Fust, e é bom a gente dizer aqui, recurso no Fust tem sido contingenciado e não tem sido usado há muito e muito tempo. Então um volume de recursos muito grande depositado na conta do Fust que poderá ser usado, depende de uma alteração legal e depende de da iniciativa do Governo, poderá ser usado efetivamente para a inclusão digital. Nós estamos aqui aprovando para telefonia fixa em comunidade de baixa renda. Mas ele poderá ser utilizado em inclusão digital. Arrecadação de 700 milhões por ano, nós temos quase 10 bilhões de reais, 13 bilhões de reais de recursos nesse fundo. Obrigado, Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente, eu queria só aqui manifestar realmente que é muito meritório o projeto, porque nós entendemos, como o Senador quando estava relatando fez referência a todos os estados, não é os estados do Norte, mas no Norte, no Nordeste, temos muitas comunidades que passam por essa extrema dificuldade de não ter nenhum tipo de comunicação, e a telefonia fixa é fundamental. Então não vejo porque não utilizar esse recurso exatamente para facilitar. E também dizer que realmente nós sabemos, queremos e estamos de acordo que seja prioritário, que exatamente o nosso país possa ter a inclusão digital de forma ampla, irrestrita, democrática e apoiada inclusive com os equipamentos necessários para que os estudantes e os professores possam também estar inseridos na rede digital.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação o parecer do relator. As Sras. e Srs. Senadores que concordam com o parecer do relator, permaneçam como estão. Aprovado o parecer do relator favorável ao projeto, a matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Informática com decisão terminativa.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, Senador--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu gostaria de solicitar a V. Exa. que, tendo em vista as aprovações já de mudança na ordem de votação, que nós pudéssemos priorizar também o item 10, porque é um item que tem acordo. É um projeto meu relatado pelo Senador Tião Viana, do projeto de resolução, na sessão passada o Senador Antonio Carlos pediu vistas, apresentou uma proposta, eu concordo com a proposta, portanto é um projeto de resolução que não teria nenhum tipo de questão a ser votada.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. será atendido. O item 8, com a concordância do Plenário, item 8 da pauta.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Item 10, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Terminativo, de autoria do Senador César Borges, tendo como relator o Senador

Pedro Simon. Revoga o inciso I do § 3º, do art. 174, da Lei n°. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para permitir que o saldo a restituir, apurado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física possa ser objeto de compensação com débitos tributários do contribuinte. Projeto de Lei do Senado n°. 334, de 2006. Com a palavra o relator, Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto de lei de autoria do Senador César Borges, tem por objetivo permitir que o contribuinte do imposto compense o saldo do Imposto de Renda a restituir, apurado na Declaração Anual do Ajuste, com eventuais débitos de sua responsabilidade originados de qualquer tributo administrado pela Secretaria da Receita Federal. Para atingir esse objetivo, propõe-se a revogação do dispositivo que expressamente veda essa hipótese, como se vê abaixo na Lei 9.420, art. 74. Além das hipóteses previstas nas leis específicas de cada tributo ou contribuição, não poderão ser objetos de compensação, mediante entrega do sujeito passivo de declaração referido no § 1º. 1) O saldo de arrecadação apurado a restituir na Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física. O projeto foi inicialmente [ininteligível] à ilustre Senadora Serys Slhessarenko, que apresentou relatório pela aprovação da matéria. Em virtude da saída da parlamentar dessa Comissão, o relatório não foi analisado. A proposta sob exame atende a todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e está vazado em boa técnica legislativa. Em relação a esse aspecto, portanto, não se vislumbra qualquer óbice.

O instituto de compensação é consagrado no art. 156 § 2º do Código Tributário Nacional, como forma de extinção de créditos tributários. No art. 170, do mesmo código, dispõe que a lei pode, nas condições e sob garantias que estipular, ou cuja estipulação em cada caso atribuída à autoridade administrativa, autorizar a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, sujeito passivo contra a Fazenda Pública. Como se vê, há 40 anos o legislador percebeu as vantagens do encontro de contas como maneira ágil, eficiente, sobretudo justa, para a redução do passivo tributário.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pedimos silêncio. O Senador Pedro Simon merece o silêncio.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas é que todo mundo já leu o parecer, está publicado, eu sou favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Nem sempre o silêncio, merece o aplauso, mas no momento o silêncio.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu sou favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O parecer do relator é favorável. Parecer do Senador Pedro Simon.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Para discutir e encaminhar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Para encaminhar a votação com a palavra o Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Sr. Presidente, eu recebi da Receita Federal a preocupação e uma nota encaminhando contrário ao projeto. Mas eu vou encaminhar favorável, porque eu discordo do entendimento da Receita Federal. A preocupação da Receita Federal é que esse saldo a restituir, em tese, se alguém caísse na falha fina estaria se restituindo a algo antes da malha fina apontar e fazer o processamento. Acontece o seguinte, o saldo só será apurado depois que passar na malha fina. Então não se está restituindo aqui, fazendo encontro de contas pela declaração do cidadão, mas sim pelo posicionamento da Receita após o processamento. Tendo em vista essa questão, eu voto favorável, e encaminho favorável ao projeto, porque é um projeto meritório, é importante que se faça o encontro de contas, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sr. Romero Jucá, V. Exa. agora está merecendo aplauso.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, eu já era favorável ao projeto antes da colocação do Senador Jucá, amplamente meritório. Com essa posição do Senador Jucá fiquei ainda mais convicto da importância do projeto, já que há segurança para a Receita de que somente haverá compensação no momento em que for, digamos, apurada a malha fina e for confirmado o saldo a restituir do contribuinte. Portanto, o projeto é meritório, eu sou amplamente favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, apenas um esclarecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O relator volta a pedir a palavra. Com a palavra o Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Senador Jucá, a compensação que se está falando não tem

nada que ver com a restituição, não é? Continua com a obrigação da restituição, quando houver.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Para discutir, com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só para parabenizar o autor, Senador César Borges, o relator, Senador Pedro Simon e o líder do Governo, Senador Romero Jucá, que reconhece a importância da proposta de encontro de contas, vamos dizer assim, entre o que o contribuinte tem a receber, e se tem a pagar algum imposto federal, que ele possa fazer esse encontro de contas, e independe de esperar a restituição. O autor está de parabéns, porque o projeto vem ao encontro da necessidade daqueles que ficam antecipando recursos à União, quando tem recursos da União para receber. E o Senador Romero Jucá, por ter reconhecido a importância do projeto, e ter votado mesmo contra a orientação da Fazenda Nacional.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação, o projeto é terminativo. Vamos ter uma votação nominal. Senador Aloizio Mercadante, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu, de fato, não estou seguro em relação ao projeto, tem um parecer contrário da Receita, estou vendo os argumentos e pediria que o autor do projeto, ou o próprio relator, me esclarecesse melhor os desdobramentos. O que representa essa compensação de débitos tributários do contribuinte, se ele estiver, por exemplo, retido na malha fina? Quais são as implicações? Que é o que a Receita está alegando.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Nós estamos em votação, mas se o Senador César Borges quiser dar uma explicação, eu acredito que o Plenário concorde.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu quero me valer das palavras do Senador Romero Jucá, que analisou inclusive o assunto e teve um entendimento muito claro. Se você está na malha fina, você não tem direito à restituição, você está explicando ainda à Receita os seus direitos. Agora, se você já passou pela malha fina, tem direito à restituição e tem um débito, e ficar esperando o final do pagamento do seu débito para você ter direito à restituição? Não é justo, você faz o encontro de contas para diminuir o seu débito. Eu cheguei a citar um exemplo pessoal. Citei uma multa eleitoral, que demora 60 meses para quitar, você está quitando em dia, mas há um direito, você não pode ter a restituição durante esses 60 meses, você fica com aquele crédito e não pode compensar e diminuir sua dívida. Isso realmente não é justo para o contribuinte. Então o que está procurando é uma justiça. Agora, aquele que está na malha fina, não se discute, só depois que passar pela malha fina é que ele terá direito à restituição. Era isso, Senador Mercadante.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O autor me convenceu no mérito, quer dizer, o imposto devido eu vou abater de uma dívida fiscal que eu tenha eventualmente com o FISCO. Só perguntaria ao autor e ao relator se não dá para excepcionalizar explicitamente que não será beneficiado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não, porque a proposta não é de texto, a proposta é de retirada, dizendo que não pode compensar com o Imposto de Renda, é uma supressão que ele está fazendo, não é um texto a mais.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então eu sou favorável, voto sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Aloizio Mercadante, sim. Senador Francisco Dornelles, sim. Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Pedro Simon, voto conhecido. Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador João Vicente Claudino. Sim. Senador Osmar Dias teve que se ausentar. Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Romero Jucá, voto conhecido. Rosalba Ciarlini, Senadora.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vota 'sim'. Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vota 'sim'. O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Foi aprovado.

O item 10, depois do item 13.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Item 10 é acordo.

SENADOR ALDEMIR SANTANA (DEM-DF): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem.

SENADOR ALDEMIR SANTANA (DEM-DF): O item 9, também não é terminativo, e está pulando, só queria saber.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, porque nós estamos dando prioridade ao *quorum*.

SENADOR ALDEMIR SANTANA (DEM-DF): Mas os dois?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Estamos dando prioridade aos projetos terminativos, tendo em vista que o *quorum* aqui às vezes não é fácil se obter.

SENADOR ALDEMIR SANTANA (DEM-DF): Não, mas o 9 e o 10 são não terminativos.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, é porque o 10 tem acordo, o 10 já foi...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, aqui porque tem um acordo sacramentado aqui.

SENADOR ALDEMIR SANTANA (DEM-DF): Está certo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Todos os santos já sacramentaram. Projeto do Senador Aldemir Santana vai compreender. Projeto de Resolução do Senado 62, em votação.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Presidente, eu só quero explicar o que aconteceu com o projeto. Havia uma aparente dúvida em relação às atribuições do Senado, porque ele poderia ser, digamos, as pendências poderiam ser resolvidas até a assinatura do contrato. Bom, fizemos um acordo, fizemos um acordo com o líder Romero Jucá e com o Senador Tião Viana, e com a Secretaria do Tesouro, onde nós acrescentamos aqui. As resoluções do Senado Federal que autorizem a concessão de garantias mediante a comprovação posterior da adimplência do ente garantido deverão obrigatoriamente conter dispositivo condicionando expressamente a efetividade da autorização a comprovação do que trata o § 4º. É só isso, exigindo que na resolução do Senado haja... O Senado exija a comprovação.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu concordo, Sr. Presidente, há concordância.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Só para dar mais segurança à própria CAE aqui na análise dos projetos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação o parecer do relator.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas está sendo proposto uma emenda, pelo que eu entendi, pelo Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Foi apresentada mais uma emenda pelo Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Na verdade eu ampliei a emenda do Senador Tião Viana, eu acrescentei um § 5º, eu mexi no § 4°, eu acrescentei um parágrafo, o 5º, onde obriga que as resoluções do Senado tenham, expressamente digam que a comprovação tem que ser feita, e caso não sejam feita, a resolução do Senado não vai dar cobertura, é isso aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação o parecer com as emendas.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, pela ordem só.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu tenho muita insegurança em votar qualquer matéria em que a gente flexibilize as regras para financiamento. Nós temos um histórico de passivo fiscal dramático no país, de endividamento de estados, de municípios de forma irresponsável, e os mecanismos de controle feito, construídos pela lei de responsabilidade fiscal ajudaram a dar mais segurança fiscal ao país. Eu entendo, eu gostaria também nesse caso de ouvir o Senador Romero Jucá, porque dizer que o ente tem que estar adimplente só na assinatura do contrato, e não quando a matéria tramita, por exemplo, no âmbito do Senado Federal, não me parece um caminho, parece uma gambiarra, quer dizer, adimplência tem que ser um valor fundamental, tanto na assinatura do contrato quanto na aprovação do Senado Federal. Como é que nós vamos aprovar um financiamento que o ente

não está adimplente? Isso não faz sentido nenhum, isso fragiliza a Lei de Responsabilidade Fiscal, não me parece um caminho consistente. Então eu gostaria de ouvir os argumentos do autor, pela consideração que tenho ao líder Romero Jucá, mas o Brasil precisa preservar condições exigentes de responsabilidade fiscal pelo passivo fiscal que nós ainda temos, e pelo histórico que nós temos de desmando administrativo em todas as esferas da administração.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, essa proposta de mudança da resolução veio de tratativas exatamente com a Secretaria do Tesouro Nacional, por quê? Porque vários entes federados começam a tramitar renegociação de dívida, reestruturação de dívida, ou mesmo financiamentos, e naquele momento, em determinado momento, se encontram inadimplentes com determinados pagamentos, de CIAF ou pagamentos da própria dívida. O que se ficou pactuado, então? Nós não estamos flexibilizando nenhuma exigência, o que nós estamos fazendo é dando condições para o processo fluir, para que enquanto o processo flui, enquanto as exigências são analisadas, os processos analisados, discutidos inclusive com organismos internacionais, o ente federado possa efetivamente ficar em dia. Qual era a proposta inicial? § 4º: há comprovação de adimplência do ente garantido quanto aos empréstimos e financiamentos devidos à União, de que trata a alínea A do inciso II do *caput*, se dará por ocasião da assinatura do respectivo contrato, ou da assunção da obrigação financeira. Ou seja, invés de estar adimplente no momento do pedido do financiamento, terá que estar adimplente no momento da assinatura do contrato. O que é que o Senado fez? O Senado fez mais, disse o seguinte: para tramitar de forma como está propondo a própria Secretaria do Tesouro, é preciso que haja uma menção na aprovação do próprio Senado Federal. Foi essa a colocação que fez e o adendo que colocou o Senador Antonio Carlos Júnior. Então, ao contrair o empréstimo, o ente federado estará cumprindo todas as exigências da lei de responsabilidade fiscal, não haverá flexibilização de nenhuma forma quanto às exigências para o empréstimo. O que está se fazendo é facilitar a tramitação, portanto, várias entidades federadas se encontram nessa situação, e foi a própria Secretaria do Tesouro, o Governo Federal, que procurando facilitar a tramitação, o trâmite desse procedimento negociou comigo essa flexibilização, essa abertura nos procedimentos, mas não nas exigências fins para a assinatura dos contratos de financiamento.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu queria ainda perguntar ao autor a seguinte situação, quer dizer, nós vamos aprovar o empréstimo no Senado e condicionado à burocracia do Ministério tomar decisão final. Nós estamos perdendo, eu diria, uma prerrogativa que é nossa, e abrindo... Senador Romero, eu não estou convencido.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Posso só--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Deixa eu só concluir. Eu não estou convencido. O ente federado que quiser um financiamento tem que estar adimplente. Ele não pode simplesmente... "No dia que eu for, seu for receber o empréstimo, aí eu viro adimplente e pago a prestação". Não, a adimplência é um valor fundamental, a dívida que o ente federado não paga, o resto do país está pagando.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador, será para assinatura, não é para receber.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O resto do país está pagando, a adimplência é um valor administrativo. Eu gostaria de pedir a oitiva da Comissão de Constituição e Justiça para nós votarmos de forma terminativa essa matéria.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu posso dar uma informação que talvez ajude? Sr. Presidente, o que nós aprovamos aqui não é o empréstimo, o que nós aprovamos aqui é o limite de endividamento dos estados. O empréstimo é feito com a Secretaria do Tesouro, e vamos, por exemplo, ao contrário, nós aprovamos aqui hoje o empréstimo de um estado que está adimplente hoje, aprovamos. Aí vai para o tramite para a assinatura de contrato. Se depois de amanhã o estado ficar inadimplente com o Tesouro, ele não assinará do mesmo jeito. Não é porque o Senado aprovou o limite de endividamento que o estado tem um salvo conduto para assinar o empréstimo sem cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. O que nós aprovamos aqui, volto a dizer, é limite de endividamento, é autorização para assinar o contrato, não é o endividamento em si, o endividamento quem aprova é a Secretaria do Tesouro, ou o ente que está emprestando recurso, Sr. Presidente.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a Palavra o Senador Francisco Dornelles. Em seguida, o Senador Efraim Morais. Peço silêncio.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu quero demonstrar a minha plena

concordância com as palavras do Líder Romero Jucá, não existe nenhuma flexibilidade em relação a essas operações, o que se estabelece é que a adimplência terá que ser provada antes da assinatura, ou seja, que as operações podem ser examinadas, podem ser pesadas, medidas. Agora, no momento da assinatura, tem que ocorrer adimplência. Isso facilita muito a operação com estados e municípios, que muitas vezes fica parada por pequenos problemas formais. Eu acho que essa resolução, principalmente com a emenda do Senador Antonio Carlos Júnior é extremamente positivo, e vai facilitar todas as operações crédito sem abrir mão da necessidade da adimplência no momento da assinatura.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Efraim Morais, depois a Senadora Rosalba.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, eu discuti essa matéria na sessão passada, ao lado do Senador Antonio Carlos Júnior, bem como com o Senador Jucá, e havia inclusive encaminhado um requerimento solicitando a oitiva da Comissão de Constituição e Justiça, para que nós, de uma vez por todas, tirássemos as dúvidas. Eu entendo que nós estamos ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Então eu vou acompanhar o Senador Mercadante. Veja que hoje as posições estão inversas, Senador Romero se posicionou contra a Receita, e eu estou indo seguindo a orientação do Senador Aloizio Mercadante, com o meu ofício que se encontra em Mesa, para que nós possamos ouvir a Comissão de Constituição e Justiça. Uma semana a mais, uma semana a menos não vai prejudicar ninguém. Por isso eu--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Efraim Morais, V. Exa. não tinha participado do acordo para ser votado?

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Não, mas eu me convenci com os argumentos do Senador Mercadante.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas V. Exa. tinha concordado em votar agora, então eu submeto... Desculpe, senadora, com a palavra, Senadora Rosalba.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Efraim, a quem respeito, admiro e quero bem, eu gostaria de dizer que eu discordo plenamente, eu acho que é correta a emenda, a colocação como fez o Senador Antonio Carlos. Até porque, senador, nós sabemos, nós que já tivemos a oportunidade de administrar um município ou um estado, sabe como eventualmente você pode, muitas vezes você está com a autorização, quando chega na... E a demora, a burocracia prejudica e de repente você chega no momento da contratação inviabilizado. Então tem que ser no momento realmente da assinatura, onde você possa iniciar um processo sem prejuízo da burocracia, e com isso possa cumprir, chega no momento e estar tudo ok.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): V. Exa. lembra muito bem a questão do entendimento, inclusive eu pedi para retirar o meu requerimento. E depois num apelo daquela que será futura Governadora do Estado de V. Exa., eu me rendo e vou manter o acordo e votar a matéria.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada, Senador Efraim Morais, V. Exa. foi muito sensato, porque quem já passou por essa situação, já sentiu na pele, sabe como é importante.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, se havia alguma diferença no acréscimo do § 4º, com o acréscimo na emenda do § 5º, não me parece absolutamente que altere ou que fira nenhum princípio, eu sou pela aprovação do relatório, com o acréscimo do § 5º do Senador Antonio Carlos Júnior.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu acho que as minhas preocupações, se olhar para a história do país, elas têm sempre que estar presente nessa Comissão, nós não podemos estimular o endividamento irresponsável que nos levou a uma situação de hiperinflação, de falência das finanças públicas, mas de fato a contribuição do Senador Antonio Carlos Júnior dá uma garantia, de qualquer forma nós estamos transferindo a avaliação final à burocracia do estado, mas ao dizer que as resoluções do Senado Federal, que autorizem a concessão de garantias mediante a comprovação posterior da adimplência do ente garantido deverão obrigatoriamente conter dispo-

sitivo condicionando expressamente à efetividade da autorização à comprovação de que trata o § 4°. Portanto, com essa emenda, ela ameniza o problema, eu considerei aí os argumentos do Senador Romero Jucá, mas esse projeto ainda vai a Plenário? Vai.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não terminativo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Portanto, se houver necessidade farei recurso, mas darei o voto de confiança inclusive a todo trabalho que o Senador Romero Jucá tem feito em defesa do Governo. Mas digo que poderei apresentar um recurso caso realmente as objeções...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Para encaminhar a votação, com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sr. Presidente, agora é minha vez de parabenizar o Senador Romero Jucá pela autoria do projeto. Apesar de não haver entendimento entre a base do Governo, o líder do Governo sendo contestado pelo líder do PT, mas eu quero dizer, Senador Romero Jucá, que V. Exa. tem toda razão em propor essa alteração. Eu tenho no meu estado um Governo de oposição, um Governo do PT, mas é necessário que se faça essa inversão, para que se possa aprovar as concessões de empréstimos pelo Senado e o Tesouro só irá liberar a autorização depois que o estado comprovar a sua adimplência com toda a União, todos os órgãos da União. Então a preocupação do Senador Mercadante, ela está resolvida e agora com muito mais clareza na emenda do Senador Antonio Carlos Júnior. Então eu voto favorável, e parabenizo o Senador Romero Jucá.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, veja que coisa interessante: a liderança do Governo, a liderança do PT, divergente, entra o Democrata Antonio Carlos Júnior e faz exatamente a conciliação dessa discussão. Parabéns ao relator Antonio Carlos Júnior e parabéns do PSDB, veja que projeto atende a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu só espero que não digam, como disseram antes, que o acordo estava feito.

[risos]

Quebraram o acordo em pedacinhos. Atendendo ao pedido de inversão de pauta...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, Sr. Presidente, falta votar, votar essa matéria, o item 10.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Me esqueci até de votar. Designo como relator *ad hoc* o Senador Antonio Carlos Júnior para essa matéria ainda, e em votação o parecer do relator favorável ao projeto, com as emendas [interrupção de áudio]. As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Em votação o regime de urgência solicitado pelo líder do Governo, Senador Romero Jucá. As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam a urgência, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Eu faço um apelo ao, principalmente ao Senador Adelmir Santana, porque nós temos duas matérias que serão apreciadas agora com parecer pela prejudicialidade, V. Exa. ainda pode esperar?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Diante do apelo de V. Exa. sim, agora o autor do projeto é que vai se retirar.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então o Senador Renato Casagrande. V. Exa. se retira em sinal de protesto?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): E é o relator da matéria? É o autor. E V. Exa. insiste em votar a matéria?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ah, vai ser pedido vista?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Quem vai pedir vistas?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Dessa vez eles estão de acordo.

Item 4, terminativo. É só pela prejudicialidade. Em votação a declaração de prejudicialidade quanto aos itens 4 e 5. A votação tem que ser nominal. Os relatores *ad hoc* são os Senadores... O Senador Francisco Dornelles. É pela prejudicialidade. Item 4 e 5. Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu não sou relator não, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. é o relator *ad hoc*.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Ah--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Nenhum dos dois relatores estão presentes.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Foi distribuído, e o voto é pela prejudicialidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Declaro a prejudicialida-

de de acordo com o parecer do Senador Francisco Dornelles. Vamos à votação nominal. Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador César Borges. Com o relator. Senador Francisco Dornelles, foi o relator. Senador Pedro Simon. Com o relator. Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Também.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador Adelmir Santana. Com o relator. Senador Cícero Lucena. Com o relator. Senador João Vicente Claudino.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador Flexa Ribeiro. Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Aprovada a declaração de prejudicialidade dos projetos.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu não voltei, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Valdir Raupp.

VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Com a palavra, pela ordem, o Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Excelência, terminou aqui o 4 e o 5, eu queria dizer a V. Exa. que eu pedi a retirada de pauta dos itens 3 e 4, que é o projeto do Senador Flexa Ribeiro, do Senador Renato Casagrande, que embora eu ache que todos eles tenham grande validade, eles permitem a compensação de débitos previdenciários com outros tributos, no momento em que houve uma unidade, vamos chamar assim, fiscal, entre o departamento fiscal da Receita e da Previdência, essa compensação é mais que justa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Os dois estão tramitando em conjunto, Senador.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Estão em conjunto, mas como aqui, da parte do Governo, houve algumas dúvidas, eu prefiro fazer um esforço para dirimir essa dúvida antes de colocar em votação, de modo que eu pediria a retirada até semana próxima, desses projetos do Senador Casagrande e do Senador Flexa Ribeiro, que estão tramitando em conjunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pedido idêntico foi feito com relação ao item 2, pelo Senador Aloizio Mercadante. Confirma, V. Exa?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos ter agora a votação do item solicitado pelo Senador Adelmir Santana, para a inversão de pauta que é o item 13; 13, a matéria de autoria do Senador Renato Casagrande, o relator é o Senador Adelmir Santana. O relatório é favorável ao projeto com a Emenda n°. 1 que apresenta. Com a palavra o relator, Senador Adelmir Santana.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, o que eu tinha solicitado era exatamente o item 13, a retirada de pauta do item 13 foi o que eu sugeri, ou então o pedido de vista, porque eu tenho a proposta de fazer uma audiência pública, mas antes de pedir audiência pública, sempre prejudica, eu solicitaria vistas para ver se a gente consegue aprofundar esse tema. Eu peço vistas ao item 13.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Vista coletiva, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vistas coletivas a a partir do pedido do Senador Aloizio Mercadante, pede vista o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Dispensa a leitura, então.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa., se for um homem de muita fé, pode ler.

[risos]

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, a Lei Complementar 110, de 2001, foi instituída após a decisão do Supremo Tribunal Federal, que reconheceu o direito dos trabalhadores a complemento da atualização monetária no saldo das contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, referente ao período de dezembro de 88 a fevereiro de 89, época do Plano Verão e ao mês de abril de 1990, época do Plano Collor 2. A referida lei, com o intuito de recompensar os recursos do Fundo de Garantia criou duas novas contribuições para o Fundo, ambas suportadas pelos empregadores. A primeira contribuição devida era de 0,5%, incidente sobre a remuneração devida a cada trabalhador, a vigorar pelo prazo de 60 meses. E a segunda, a contribuição adicional devida, nos casos de despedida de empregados sem justa causa, a alíquota de 10% incidente sobre o montante de todos os depósitos devidos referentes ao Fundo de Garantia durante a vigência do contrato. Veja, a primeira estabeleceu 60 meses, essa *sine die*, o objetivo do projeto é extinguir essa segunda contribuição. O art. 1º, portanto, da Lei Complementar 110, de 2001, instituiu a contribuição social devida pelos empregadores, exceto empregados domésticos. Em caso de despedida de empregados sem justa causa, a alíquota de 10% sobre o montante de todos os depósitos devidos referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço durante a vigência do contrato de trabalho, acrescida das remunerações aplicáveis às contas vinculadas. Diferentemente da contribuição do art. 2º, que incide a alíquota cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, como eu já citei, e estabelecia prazo de vigência.

A própria exposição de motivo da Lei Complementar 195, de 2001, da Câmara dos Deputados, de autoria do Poder Executivo, que deu origem a Lei Complementar 110 de 2001, esclarece que a proposta visava a cobrir o passivo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, sem o correspondente aumento do ativo necessário para evitar o desequilíbrio patrimonial do Fundo, criado pelo reconhecimento, pela parte do Poder Judiciário que eu fiz referência no início, de que o saldo das contas foram corrigidos a menor na implementação dos Planos Verão e Collor 1. Esse passivo teria sido na ordem de 42 bilhões, o que gerou necessidade da geração do patrimônio do Fundo de Garantia de igual montante. A Lei Complementar n°. 110, de 2001, e as contribuições com ela instituídas tiveram, pois, o expresso propósito de resolver o descompasso financeiro causado entre a correção dos saldos das contas individuais do Fundo de Garantia determinado pelo Poder Judiciário e o patrimônio do Fundo, em razão de planos econômicos específicos.

Com o objetivo já prestes a ser alcançado, não parece existir motivos para que a contribuição prevista no art. 1º se perpetue, ainda que ela possa coibir demissões sem justa causa. Uma, estabelecida por 60 meses e a outra, que vem desde 2001 se perpetuando. A redação atual reza que a contribuição será, dizia, será extinta em 31 de dezembro de 2010, o que dá a entender que a extinção exigirá novo ato que promova efetivamente. Assim, nós oferecemos uma emenda no projeto do Senador Casagrande, que altera a redação do art. 2º, a fim de que se corrija a redação atual para o será cobrado em 31 de dezembro de 2010, em relação à técnica legislativa, portanto, o projeto está de acordo, e como previsto Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 98, e o nosso voto, Sr. Presidente, é pela aprovação do projeto, com a emenda, que nós damos uma redação diferente: Dê-se ao § 2º do artigo da Lei Complementar 110 a emenda de 29 de junho de 2001, acrescida pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado n°. 198, de 2007, complementar à redação abaixo. A complementação social que trata esse artigo será cobrada, será, cobrada até 31 de dezembro de 2010, apenas alterando a questão para bem afirmativo. Esse é o nosso voto pelo projeto de lei do Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O projeto foi solicitado vista coletiva, a partir de um pedido de vista do Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Mas eu gostaria de solicitar a atenção do próprio Senador Mercadante, que essa... existe inclusive declarações do ministro do planejamento, dizendo que não há necessidade, já lá em 2007 eles diziam isso, que não havia mais necessidade de cobrar os 10%, porque os 42 bilhões já haviam sido recompostos com a contribuição de 10%, e de, 0,5, que estabelecia a lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Valdir Raupp solicitou inversão de pauta para apreciação do item 9, Projeto de Lei da Câmara n°. 95, de 2008, do qual ele é relator, que altera o inciso III ao § 2º do art. 13 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 95, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre lucro líquido, e acresce dispositivo ao art. 55, Lei 4.506, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza. Autoria do Deputado Eduardo Cunha, e como eu

já disse, o relator é o Senador Valdir Raupp, a quem concedo a palavra.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, fui informado pela liderança do Governo que poderia haver pedido de vistas. Então eu consulto o Senador Aloizio Mercadante, se for fazer o pedido de vista, eu não faço nem a leitura. Mas eu queria fazer apenas uma ponderação, antes de ele pedir vistas, porque esse projeto, ele não ultrapassa a isenção de 2%, e de qualquer forma as empresas sempre dão um jeitinho, ou através da fundação da própria empresa, ou de uma outra entidade, esses 2% sempre são preenchidos e são doados sem descontar do Imposto de Renda. Então eu queria fazer aqui esse apelo, que essa doação para as igrejas, para as entidades religiosas, também não ultrapassa os 2% global.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu acho que toda dedução, especialmente no Senado em crise fiscal que nós estamos atravessando, precisa ser analisada com rigor. Segundo, o dízimo é uma contribuição milenar que sustentou a igreja durante dois mil anos, e continua sustentando. Eu não vejo porque um estado laico você tenha que deduzir do Imposto de Renda. Se nós adotarmos esse procedimento de dedução da contribuição às igrejas do Imposto de Renda, nós teremos que adotar simultaneamente, como existe nos Estados Unidos, uma contabilidade própria para as igrejas. Nos Estados Unidos você tem nível caixa, tem fiscalização de toda doa ação às igrejas, com isso você pode deduzir do imposto, você tem o recibo da contribuição que foi dada, mas há uma fiscalização sobre as entidades religiosas, cuja receita pode ir apenas para obra social da igreja, nada mais. Eu não sei se nós vamos caminhar nessa direção, de qualquer forma merece uma análise mais aprofundada, eu peço vistas do processo, no sentido de aprofundar a discussão com o Senador Valdir Raupp.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Francisco Dornelles. Em seguida o Senador Marcelo Crivella usará da palavra.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu concordo e acredito com o Senador Aloizio Mercadante que todos esses projetos precisam ser examinados dentro de um contexto mais amplo, mas quero fazer duas observações. Primeiro concordando também com o Senador Valdir Raupp, que isso não vai implicar qualquer aumento de despesa, porque está sendo feita dentro de um teto global, ou seja, ela vai disputar essa isenção com outras que as pessoas jurídicas podem fazer. E segundo caso é que ela não se torna somente em dízimo, são deduções feitas, ou seja, todas as igrejas são beneficiadas, todos os credos, inclusive a religião católica poderá se beneficiar como instituição religiosa de doações feitas pelas pessoas jurídicas. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, lá nos Estados Unidos as pessoas físicas quando fazem, declaram no Imposto de Renda o pagamento do dízimo, católicos, evangélicos, ou de qualquer outra religião, integralmente eles podem declarar isso ao FISCO, e abater como despesa no cálculo do imposto a pagar. Caberá à malha fina do Governo investigar na igreja se aquela doação foi feita, e a igreja manter livro de registro durante cinco anos das doações todas recebidas. Lá envelopes de dízimos, de ofertas têm o nome da pessoa e o número do seu *social security*.

Agora, o que nós estamos falando aqui não é de pessoa física, nós estamos falando de pessoa jurídica, é de pessoa jurídica. De tal maneira que a contabilidade já existe e eu acho que para a pessoa jurídica não iria trazer para as igrejas qualquer problema se mantivesse um catálogo para registrar isso. Eu lembro aqui, e o Senador Aloizio Mercadante que é economista, ele sabe que a grande mazela do Brasil é a concentração de poder de renda. A bíblia, quando institui o dízimo, era uma preocupação de Moisés, que os ricos doassem para os pobres. Aliás, o dízimo, ele vem com outras normas muito curiosas, por exemplo, na hora de cegar o campo, era indigno para o sujeito catar espigas que caíssem no chão, por quê? Porque era do pássaro, da terra e do pobre. De 7 em 7 anos, pela lei de Moisés, perdoavam todas as dívidas, e de 7 vezes 7, 49, o Pentateuco, não podia ter mais servidão. Não era escravidão, escravidão é compulsória, havia a servidão que era voluntária. Mas de 40 em 49 anos tinha que libertar todos os servos e dar a eles o suficiente para viverem por conta própria. Quando o povo hebreu pede um rei, porque todas as nações ao lado tinham, isso por volta de uns 1.500 anos antes de cristo, a resposta do profeta, depois de consultar Deus: "Não, não é da vontade de Deus que vocês tenham um rei". "Mas por que não?" "Pelo seguinte, suas filhas mais formosas vão para o harém do rei, os filhos mais robustos vão para o exército do rei. E de tudo que vo-

cês plantarem, o melhor vai para a mesa do rei, qual a vantagem nisso?" O provo insistiu. A história dos reis hebreus é uma história de decadência, nem Davi escapou, nem Salomão escapou. Aliás, como de todos os reis, poucos conseguiram deter tanto poder, tanta renda, acabavam se arrebentando e prejudicando o povo que está embaixo. Essas lições milenares são para nos dizer o seguinte, não se pode haver concentração de poder e renda, porque é ruim para o sujeito que a detém, e pior ainda para o que está embaixo. Então quero louvar a iniciativa do Senador Valdir Raupp, porque está indo no sentido da alma do Senador Mercadante, da alma desse nosso Governo, que é desconstruir essa desigualdade social no Brasil. Vamos ajudar a igreja. Certeza de que desse pecado nós não seremos condenados.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Depois dessa pregação, Presidente...

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Excelência ainda vai pedir vista?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Senador deu lugar a um bispo com muita fé e com muita motivação, evidentemente que eu vou olhar ainda com mais carinho e com mais atenção o projeto. Eu não tenho nenhuma objeção à contribuição às igrejas, mas nós vivemos primeiro num estado republicano em que o estado tem uma série de responsabilidades hoje que ele não dá conta. Hoje falta dinheiro para a saúde, para a educação. E a igreja talvez seja uma forma onde as pessoas doem com maior convicção, e doem, como eu disse, milenarmente, na história do Brasil sempre todos cristãos doaram e outras denominações doaram por convicção à obra da igreja. Eu não sei se nós precisaríamos tirar essa parcela de Imposto de Renda para aquilo que já funciona tão bem. De qualquer forma, o Senador Crivella deu um caminho muito bom. Eu vou aproveitar essa oportunidade, quem sabe para a gente disciplinar a contabilidade das igrejas e dar um salto definitivo nessa matéria. Quer dizer, que a contribuição pessoa física tenha livro caixa, tenha recibos, seja dedutível, e aí nós daremos transparência, controle, e acho que daremos um salto do ponto de vista da construção da obra social da igreja, e separando também nas igrejas o joio do trigo, que é outra coisa muito importante, também é uma lição bíblica e nós temos visto aí que às vezes o dinheiro da igreja tem sido mal utilizado em algumas circunstâncias, das igrejas em geral, não é desta ou daquela igreja. Então esse controle transparente, republicano, talvez seja uma forma também de preservar a contribuição de boa fé desse imenso povo de Deus. O povo brasileiro é muito religioso, e esse é um projeto que merece ser discutido com profundidade. Por isso eu peço vistas, e voltarei procurando aprimorar a iniciativa.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Coletiva, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedida vista coletiva ao Projeto de Lei n°. 9, item 9.

Item 12 da pauta, não terminativo. Altera o art. 4º, da Lei Complementar n°. 105, de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras, e dá outras providências para disciplinar a utilização de informações sigilosas recebidas por comissões parlamentares de inquérito. Autor, Senador Pedro Simon. Relator, Senador Demóstenes Torres. O relatório é favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição E Justiça. Com a palavra, pela ordem, Senador Senador Francisco Dornelles. Senador--

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Vistas coletivas.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, não pode mais, já foi concedido vistas, já constou da pauta de quatro reuniões, Senador Francisco Dornelles.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sobre o projeto que é não terminativo, eu havia pedido o parecer da CVM, Comissão de Valores Mobiliários, se tem muitas restrições a ele, de modo que eu achava, se nós encontrássemos, eu não sou especialista em regimento, como nós podemos encontrar um caminho, como o autor e o relator não estão presentes, se nós podíamos, com base na ausência do relator e do autor adiarmos essa votação para a semana próxima, ainda que não haja pedido de vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu vou retirar de pauta, e na próxima reunião ordinária de apreciação de projetos, aí nós o apreciaremos.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Pois não, Sr. Presidente, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em atenção a V. Exa.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Que muito merece dessa Comissão, dessa presidência.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa., Senador Antonio Carlos Júnior, deseja usar a palavra?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu quero apenas reiterar aqui o aviso que foi dado no início desta reunião, sobre a próxima audiência pública que será realizada... Aliás, duas audiências que serão realizadas no próximo dia 20, a próxima terça-feira. A primeira delas às 10h, reunindo o Ex-Ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega, o Dr. Almir Guilherme Barbassa, Diretor Financeiro da Petrobras e o Sr. Dr. Júlio Bueno, Secretário do Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro, para tratar sobre o pré-sal, marco regulatório, aspectos econômico/financeiros, serão abordados. Já às 14h uma audiência pública a fim de instruir a deliberação do Projeto de Lei do Senado de n°. 239, de 2008, complementar, com a presença de representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério da Fazenda, do Banco do Nordeste, do Banco do Brasil, para instruir... E trata da... Altera a Lei n°. 7.827, de 20 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159 inciso I, da alínea C, da Constituição Federal, que instituiu o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, do Norte, do Centro-Oeste, e ainda que regulamenta o risco de crédito decorrente das operações financeiras com recursos dos fundos constitucionais em atendimento ao Requerimento n°. 59, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Romero Jucá. Foram convidados o representante do Ministério da Fazenda, o Presidente do Banco do Nordeste, Sr. Alberto Smith, o Sr. Aldemir Bendini, Presidente do Banco do Brasil, Sr. Abdias José Júnior, Presidente do Banco da Amazônia e representantes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste.

Nada mais havendo a tratar, antes, porém, lembrando que já foi constituída a Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais, e está incumbido o Senador Cícero Lucena de marcar a reunião que será presidida por ele para a escolha do Presidente e do vice, para que possamos ter funcionando plenamente esta subcomissão tão importante, principalmente nessa hora de crise dos municípios.

Está encerrada a reunião, não havendo nada mais a tratar, convocando uma próxima reunião para o dia 20, às 10 horas.

Sessão encerrada às 12h12.

Ata da Quadragésima Sexta Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 20 de Outubro de 2009, às 10:00 Horas, na Sala de Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal.

Às dez horas e vinte e oito minutos do dia vinte de outubro do ano de dois mil e nove, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Tião Viana, Marcelo Crivella, César Borges, Ideli Salvatti, Roberto Cavalcanti, Francisco Dornelles, Valdir Raupp, Romero Jucá, Eliseu Resende, Antônio Carlos Júnior, Adelmir Santana, Osvaldo Sobrinho, Tasso Jereissati, Gilberto Goellner, Kátia Abreu, José Agripino, Flexa Ribeiro, Gim Argello, Osmar Dias e Jefferson Praia e, ainda, do Senador Romeu Tuma. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Inácio Arruda, tendo falta justificada em virtude de estar participando de missão oficial, Gerson Camata, Neuto de Conto, Pedro Simon, Renan Calheiros, Efraim Morais, tendo falta justificada em virtude de estar participando de Assembléia da União Interparlamentar, Raimundo Colombo, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio e João Vicente Claudino. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, a Presidência dá início à 1ª Parte da Reunião, Audiência Pública a fim de discorrer sobre o Marco Regulatório e os Aspectos Econômico-Financeiros do Pré-Sal e, ainda, sobre a Capitalização da Petrobras, em atendimento ao Requerimento nº 55/09-CAE, de autoria do Senador Tião Viana, e a seu Aditamento, de autoria do Senador Francisco Dornelles, tendo como convidados o Sr. Almir Guilherme Barbassa, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobras; Sr. Maílson da Nóbrega, Economista, e o Sr. Júlio Bueno, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços do Estado do Rio de Janeiro. A Audiência Pública é realizada com a presença, como expositores, do Sr. Almir Guilherme Barbassa, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobras, e do Sr. Maílson da Nóbrega, Economista. Após a exposição dos convidados, usam da palavra os Senadores Tião Viana, Francisco Dornelles, Delcídio Amaral, Antonio Carlos Júnior, César Borges, Eduardo Suplicy, Roberto Cavalcanti, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares e Marcelo Crivella. A seguir, o Presidente dá início à apreciação da Matéria constante da 2ª Parte da Reunião, Item 01-Mensagem do Senado Federal nº 209 de 2009, não terminativa, de autoria do Presidente da

República, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará (Cidades do Ceará – Cariri Central)"", tendo como Relator o Senador Antônio Carlos Valadares, que oferece Relatório favorável nos termos do PRS que apresenta. Após a leitura do Relatório pelo Senador Antônio Carlos Valadares, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório do Senador Antonio Carlos Valadares que passa a constituir o Parecer da CAE favorável nos termos do PRS apresentado. Aprovado, ainda, Requerimento de Urgência para a Matéria. A Comissão aprova, ainda, o Aditamento ao Requerimento nº 59/09-CAE, de autoria do Senador Tião Viana, que requer a inclusão do nome do Sr. Antonio Roberto Albuquerque Silva, Diretor do Departamento de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração, para participar da Audiência Pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 239 de 2008. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e seis minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 46ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

A Ata será publicada no Diário Oficial.

Quero comunicar aos Srs. Senadores e Senadoras que, hoje, às 14 horas, teremos outra Audiência Pública, a fim de instruir a deliberação do Projeto de Lei do Senado de nº. 239/2008, complementar, que altera a Lei nº. 7.827, de 27 de setembro de 1998. Trata-se de projeto que institui, que modifica projetos anteriores, que instituem o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste e o Fundo constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, para o fim de regulamentar o risco de crédito decorrente das operações financeiras com recursos dos referidos fundos constitucionais.

Estarão presentes o Sr. Roberto Smith, presidente do Banco do Nordeste; o Dr. José Carlos Vaz, diretor de agronegócio do Banco do Brasil; o Sr. Eduardo Lima Cunha, diretor de análise e reestruturação do Banco da Amazônia; e o Sr. João Luiz Guadagnin, diretor do Departamento de Financiamento e Proteção da Produção da Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento.

Sras. e Srs. Senadores, queremos agradecer a presença, aqui, do Dr. Maílson da Nóbrega, ex-Ministro da Fazenda, economista; e do Dr. Almir Guilherme Barbassa, diretor financeiro e de relações com investidores da PETROBRAS.

E queremos registrar que estava prevista, também, a participação do Dr. Júlio Bueno, secretário de desenvolvimento econômico, energia, indústria e serviço do Estado do Rio de Janeiro, por proposta do senador Francisco Dornelles, entretanto, o Dr. Júlio Bueno não teve condições de chegar a tempo, em função de problemas técnicos na aeronave que iria trazê-lo até Brasília. Sendo assim, ele pediu desculpas e se colocou à disposição desta Comissão para debater este assunto em outra oportunidade.

A Audiência Pública foi convocada a fim de discorrer sobre o marco regulatório e os aspectos econômico-financeiros do pré-sal e, ainda, sobre a capitalização da PETROBRAS, em atendimento ao requerimento de nº 55/09, de autoria do Senador Tião Viana, e a seu aditamento, de autoria do Senador Francisco Dornelles.

Tenho a honra, portanto, de conceder a palavra, para a sua exposição inicial, ao Sr. Almir Guilherme Barbassa, diretor financeiro e de relações com investidores da PETROBRAS. Com a palavra o Sr. Almir Guilherme Barbassa.

SR. ALMIR GUILHERME BARBASSA: Srs. Senadores, muito bom dia. Senador Garibaldi Alves, gostaria de agradecer essa oportunidade de estar aqui, falando sobre esse assunto que motiva muito os brasileiros hoje.

Começando, não, volta um, por favor. A PETROBRAS é uma empresa registrada, que tem ações em bolsa, tanto aqui quanto em Nova Iorque e, portanto, cabe, aqui, a gente fazer um aviso de que algumas estimativas que nós trabalhamos são nossas e não devem ser tomadas como base para fazer investimentos. Eventualmente, essas estimativas não se concretizam, então, o investidor, é importante que ele tenha seu próprio fundamento. Próximo, por favor.

Vamos falar de petróleo. Petróleo é uma *commodity* que hoje garante o conforto da humanidade. Sem energia, não podemos viver. O mundo, hoje, consome 85 milhões de barris de petróleo por dia. Só que o petróleo é um bem finito e esse bem diminui. Como o homem perde sua energia com o tempo, os campos de petróleo também perdem e produzem menos a cada vez.

Esses campos que hoje produzem 86 milhões de barris por dia, em 2030 estarão produzindo 31. É hoje a melhor estimativa feita. E o consumo, que, hoje, é 85 milhões, deverá passar, em 2030, para 106 milhões. Quer dizer, em 2030, nós teremos um *déficit* potencial aí de 75 milhões de barris por dia, que deverá ser atendido por novos campos, pelo incremento da produção, a recuperação secundária, que nós chamamos na indústria de petróleo, dos campos existentes, de novas fontes de energia ou até da maior eficiência, porque, na verdade, a energia mais limpa é a energia não consumida. Então, a eficiência é importante.

Agora, como esse petróleo é consumido hoje? Os grandes consumidores produzem pouco, e os grandes produtores exportam a maior parte, porque têm baixo consumo. Próximo, por favor.

O Brasil, os países, os grandes consumidores hoje, eles têm muita tecnologia, têm pouco reserva de petróleo, mas têm muito conhecimento, já os grandes produtores, que têm grandes reservas, têm pouco desenvolvimento tecnológico e industrial.

Nós estamos nesse meio aí, nós temos o lado bom dos dois segmentos: nós temos grandes reservas de petróleo, agora aumentadas pela encoberta do pré-sal, e temos uma base industrial bastante diversificada e tecnologias de petróleo bem desenvolvidas. Nós, hoje, somos ponta de desenvolvimento de tecnologia na área de petróleo. Portanto, o Brasil está numa situação favorável. Próximo, por favor.

O pré-sal trará, com a sua nova adição de quantidades razoáveis de reserva, maior segurança para o país. Numa eventual crise de suprimento de energia, o Brasil estará garantindo a sua autossuficiência, a cadeia de suprimento de bens e serviços para a indústria terá condições de desenvolver, fundamentada na demanda que virá do desenvolvimento dessa produção.

A nossa balança comercial será ajudada, também. O potencial de expansão do parque industrial é enorme, porque nós temos volume de demanda e temos tempo de demanda; não é um demanda pontal, que temos necessidade hoje e acabou, não, nós temos, por dez anos, grande demanda da vários produtos. Nós teremos, com isso, uma criação de volumes de emprego.

Além do fortalecimento da economia nacional, teremos como consequência uma redução do risco. O país passará a atrair, como já está acontecendo, investidores estrangeiros, que virão com capital e com tecnologia, para desenvolver os outros segmentos da indústria brasileira.

Há um aumento de importância do país na geopolítica e na economia, de maneira geral. Nós teremos, aqui, condições de ter uma indústria de ponta na exploração offshore, que poderá exportar para o resto do mundo.

Nós temos a África, do outro lado do Atlântico, que tem condições semelhantes às nossas, que poderão ser um destino para a boa parte da produção que poderemos fazer aqui. Portanto, com os recursos, podemos expandir não só a indústria, mas também educação, cultura e melhoria da renda para o país.

Nós temos aí condições e devemos prestar atenção no desenvolvimento igualitário da indústria nacional, um desenvolvimento que não se dê apenas na área de petróleo, mas que se expanda, através do crescimento tecnológico, para os outros segmentos, tornando a economia brasileira uma economia industrializada e estável, independente do petróleo, fazendo com que essa riqueza seja uma riqueza permanente, e não pontal, para um período em que se vai produzir o petróleo.

O pré-sal, a província do pré-sal é uma região bastante grande, ela é quase 150 mil km^2, 149 mil, mais precisamente. Desses 149 mil, apenas 41.700 foram concedidos em contrato, e existem, hoje, na mão do governo brasileiro, 107 mil km^2, que é uma área equivalente ao Golfo do México americano. É muito, é bastante grande, e existe aí um potencial ainda de muitas outras descobertas e de crescimento da reserva brasileira.

No que nós já temos descoberto, hoje, nós temos provado, como reserva da PETROBRAS, 14 bilhões de barris. As descobertas feitas no pré-sal estão hoje estimadas entre 10,6 e 16 bilhões de barris. Quer dizer, só os campos que já foram anunciados podem dobrar a reserva brasileira, podem elevá-la de 25 a 30 bilhões, e nós ainda temos mais de 100 mil km^2 do pré-sal para explorar.

E, da demanda do nosso atual plano de negócios, que somam 174 bilhões de dólares, em cinco anos, 157 serão investidos no Brasil. Desses 157, 100 milhões serão atendidos pela indústria brasileira. Isso equivale a uma demanda, colocada dentro do Brasil, de 20 milhões de dólares por ano. Por aí vocês veem o potencial que existe de crescimento.

Mas temos também a questão de recursos humanos que vem daí, não só aqueles empregados pela

PETROBRAS, mas por toda a cadeia que fornece à PETROBRAS, e existe o PROMINP, que procura antecipar-se às necessidades das indústrias em cada região e preparar a mão de obra para que a indústria, se instalando, ela encontre lá os soldadores, os pintores, o torneios, os engenheiros, todo o pessoal necessário para que se desenvolva uma grande base industrial.

O PROMINP já treinou 43 mil pessoas, até hoje, e o nosso plano atual, o plano do PROMINP, até 2013, é de treinar os 243 mil. Quer dizer, para construir uma plataforma da PETROBRAS, nós precisamos de cinco mil empregados. Uma plataforma de produção, uma plataforma que produz 810 mil barris por dia, e uma plataforma demora cerca de três anos a três anos e meio, quer dizer, é uma geração de cinco mil empregados, cinco mil empregos por unidade. Nós vamos precisar de umas trinta a quarenta plataformas para desenvolver só essa região, que foram feitas descobertas na bacia de Santos.

Vamos falar um pouco sobre o marco regulatório, que é a proposta que está tramitando no Congresso.

Pela proposta existente, hoje, haverá três regimes no Brasil: o de partilha de produção, que é o novo, que está sendo criado agora, que permitirá à PETROBRAS a detenção de até 100%, diretamente com o governo, a atribuição à PETROBRAS de blocos onde ela tenha 100% da responsabilidade, do investimento e dos direitos daí decorrentes ou, então, através de licitação, onde terceiros podem participar, e a PETROBRAS participa como uma empresa, também, e ela poderá, nesse caso, adquirir até, também, 100%.

E, conforme está proposto, a PETROBRAS terá o mínimo de 30% e será operadora do todos os blocos nessa modalidade.

E tem um segundo regime, que nós denominamos de seção honrosa, que está ligado à capitalização da PETROBRAS. Essa seção honrosa, ela tem um volume estimado aí de até cinco bilhões de barris, que seriam cedidos da União para a PETROBRAS, a União permitiria à PETROBRAS produzir até cinco bilhões de barris e, por isso, a União seria ressarcida pela PETROBRAS. Seria uma operação de seção, tendo como contrapartida o pagamento pela PETROBRAS.

E temos, também, o regime de concessões atual, que continuará a prevalecer para todas as outras regiões do país, que não estão enquadradas como área estratégica ou como aquele polígono azul, que foi mostrado anteriormente, como a área de pré-sal.

Uma história rápida da PETROBRAS. Criada em 53, quando criada, ela não detinha grandes reservas, a produção era diminuta, tinha uma pequena capacidade, também, de refino e, ao longo desses 56 anos, ela conseguiu atingir um nível de empresa mundial. Hoje, é classificada como a quinta maior empresa, em termos de valor de mercado, do mundo, com mais de 200 bilhões de dólares de valor nas bolsas. E desenvolveu, também, uma tecnologia, que é, hoje, admirada no mundo inteiro, por operar em águas profundas e conseguir produzir a maior parte da sua produção, dessa região, já que, em terra, a PETROBRAS pesquisou durante muitos anos e encontrou petróleo. Hoje, produz cerca de 250 mil barris por dia, em terra, mas a grande parte da produção vem do mar, porque hoje nós estamos produzindo, em óleo, no Brasil, cerca de dois milhões de barris por dia; a maior parte é produzida no mar.

Então, hoje, a PETROBRAS detém conhecimentos para essa área de águas profundas, é a maior operadora do mundo, hoje, é a empresa que tem maior número de operações offshore em águas profundas, no mundo. Ela tem cerca de 22% a 23% das operações mundiais. A segunda colocada, que é a Exon, tem 13% ou 14%. Está longe! E isso ainda não está incorporado aí o desenvolvimento do pré-sal, que aumentará e muito o número de unidades.

Para o desenvolvimento nacional, a empresa construiu um parque de refino, e, hoje, nós temos uma característica muito particular: a PETROBRAS é uma empresa que produz, refina e vende a maior parte do que ela processa, dentro de um único país. O Brasil é hoje um grande... Nós estamos no terceiro nível como grande consumidor de petróleo, os Estados Unidos estão disparados na frente, depois vem China e Japão e, depois, vêm os países que consomem na faixa de dois milhões de barris por dia. Nós estamos na faixa de 2.200. Então, a gente está aí... Alemanha, Índia, Brasil e Coreia do Sul estão nessa faixa, mas nenhum deles tem a condição brasileira, que produz, refina e vende, aqui.

E nós, para isso, construímos, a PETROBRAS construiu, ao longo da sua história, toda a infraestrutura necessária para fazer isso: transporte, nós temos 10 mil km de duto no país, e, com isso, ela ganhou importância, ela, hoje, arrecada quase 11% do total de impostos arrecadados no país e tem uma participação no PIB próxima de 3%.

Quando nós anunciamos o plano de negócio, no início deste ano, com 175 bilhões – que é o maior plano do mundo, hoje, de uma empresa investindo num segmento, não existe outro igual dessa dimensão –, a questão financeira foi colocada muito como: "O Brasil, PETROBRAS vão ter condições de fazer isso?". Captamos 32 bilhões de dólares este ano, 32 bilhões de dólares. A gente não precisava desse dinheiro todo, mas liquidez é muito importante.

Nós investimos, hoje, 100 milhões de dólares por dia, 100 milhões de dólares; todos os dias, sábado e domingo, inclusive. Então, o giro é muito grande, e é necessário se ter a liquidez.

O papel de operador da indústria de petróleo é um papel fundamental, é o operador que planeja como vai ser feito, que tecnologia vai ser usada, que desenvolve os recursos humanos necessários para a implementação daquela indústria, que define que tipo de equipamento e onde eles serão produzidos, que se associa tecnologicamente com centros de desenvolvimento tecnológicos, quando não têm o próprio, naquilo próprio; no caso, nós temos o nosso centro de pesquisa, mas temos associação com várias instituições.

Então, isso dá acesso à informação estratégica, permite controle de produção e custos e o acesso ao desenvolvimento tecnológico, por isso, a PETROBRAS, como operadora exclusiva do pré-sal, tem uma importância muito grande, não só para a empresa, mas também para o país e para o desenvolvimento industrial do país.

Agora, o operador, ele tem que ter uma participação naquilo que ele está fazendo, ele tem que ter uma participação significativa, e, no mundo todo, a participação media é acima de 30%. A própria ANP define que, para ser operador no país, hoje, num regime de concessão, é preciso de ter, no mínimo, 30% de participação no bloco, porque, se assim não for, o operador não tem interesse, ele, tendo outro blocos, pode dar preferência para outro. Se tivéssemos, por exemplo, 2%, 3%, 5 % de participação num bloco, num outro que a gente tenha 50% ou 60% ou 30% a preferência seria dada àquele. E, portanto, é prática da indústria mundial ter uma participação significativa do operador no investimento.

E, com isso, a PETROBRAS, sendo operadora, ela poderá fazer alianças tecnológicas para pesquisas e desenvolvimento, planejar o seu desenvolvimento de forma integrada e padronizar a demanda dos seus equipamentos e, com isso, atribuir essa demanda ao mercado nacional, fazendo uma integração entre o desenvolvimento da indústria petrolífera com o desenvolvimento industrial, de uma maneira geral.

E, assim, nós temos aí que a tecnologia terá como centro o Brasil, o desenvolvimento tecnológico. Muitas empresas, hoje, de serviço já anunciaram que vão trazer para o Brasil centros de pesquisas que antes não existiam aqui, que eram feitos em outros países. Por quê? Porque ela está vendo a demando aqui existente. A qualificação de pessoas, também, o treinamento, qualificação se dará aqui no país. A contratação de serviços especializados, empresas terão mais oportunidades no Brasil. E a contratação de construção de bens necessários, bens de capital, hoje, nós estamos produzindo plataformas de produção no país que, há seis, oito anos, se contestava: "Ah, o país não tem condições de fazer, nós não temos estaleiros, não tem como produzir". Hoje, se produz naturalmente, e estamos iniciando, agora, uma licitação para construir sondas de perfuração, que não construímos nesse momento, que é um equipamento também de uma tecnologia muito avançada, uma sonda que tem capacidade de perfurar em águas de até três mil metros de profundidade.

Portanto, essas decisões trarão para o Brasil um diferencial importante. A seção honrosa, ela como se dará? Primeiro, a ANP indica as áreas onde poderá haver o petróleo a ser produzido. A União decide por essas áreas, faz-se laudos de avaliação, e isso aí é um ponto muito importante, e a PETROBRAS e a União negociam, fazem um contrato, e, a partir daí, é a aprovação interna na PETROBRAS e implementação. Esse é o processo básico da seção honrosa. Próximo, por favor.

E, aqui, como é que será feita a valoração do óleo, no estágio em que ele se encontra hoje, lá no reservatório? Depende remos de todas essas variáveis aí, que são variáveis bastante complexas. Por exemplo, definir uma curva de produção. O que é uma curva de produção? É definir o que uma área tem de potencial de produção, o que ela vai produzir nos próximos 30 anos, a cada ano. E essa curva de produção é uma variável que depende do investimento. Dependendo do ritmo do investimento, você pode produzir mais cedo ou mais tarde e, dependendo desse ritmo de investimento, você tem um valor maior hoje ou menor, então, tem um custo de produção, dependendo aí da tecnologia, a taxa de desconto, porque isso é nada mais que um fluxo de caixa descontado para o valor de hoje, e aí o ambiente fiscal. Se houver, por exemplo, participação especial para o cálculo desse valor, nós teremos um valor menor hoje. Por quê? Porque a participação especial é um custo que vai incorrer lá no futuro. Se não houver participação especial nessa seção honrosa, todo o valor é pago no momento zero, no momento da transação. Então, teremos um valor maior.

E aí o grau de desenvolvimento, do conhecimento das reservas, o cenário de preço futuro. Que preço nós vamos trabalhar? São 60, 70, 80, 100 dólares o barril? E o volume de óleo, quantas áreas nós vamos precisar produzir para chegar àquele nível de produção?

Eu já cobri essa questão aí, que é a questão da participação especial, se houver participação especial, o valor atual do barril, da reserva é menor, porque nós estamos diferindo para o futuro o pagamento de parte desse valor.

Agora, preço futuro do petróleo? O cenário de preço cada um tem o seu, e por aí vocês podem ver os diferentes cenários fornecidos por empresas especializadas, que trabalham nesse segmento.

A União e a PETROBRAS deverão "consensar" uma curva dessas aí, que será tomada como base para calcular o valor dessa seção honrosa. Bom, mas como é que será feito? Vão ser feitos cálculos, vão se trabalhar com várias informações, mas teremos uma opinião independente, e essa opinião independente virá de empresas especializadas, empresas que têm caráter e têm renome mundial. E, aqui, nós listamos cinco delas, as maiores, que têm uma longa tradição na indústria, que trabalham nesse segmento de certificar e de dar a sua chancela para um cálculo, para uma antecipação de valor.

A capitalização da PETROBRAS, o Projeto de Lei que está proposto, ele autoriza o governo a participar da capitalização da PETROBRAS. E essa capitalização deverá ser feita através de uma oferta particular, e isso quer dizer: somente os acionistas correntes terão o direito de exercer a compra de novas ações, e o volume de ações ofertadas vai ser proporcional às existentes entre as ONs e as PNs.

Os resultados são bastante óbvios. Com uma emissão de novas ações, há uma desalavancagem da companhia, porque mais capital próprio entra na companhia, e, com isso, ela pode tomar mais empréstimos, que serão necessários para o desenvolvimento de todo esse projeto.

O dinheiro que virá do acionista minoritário vai ficar no caixa da PETROBRAS, isso aumento a liquidez. Com os volumes de investimento que eu já mencionei, que nós estamos fazendo aqui, isso é muito importante, dá garantia de que nós vamos realmente efetuar os investimentos programados. E, dependendo do exercício do minoritário, a União poderá aumentar sua parcela na PETROBRAS, mas esse aumento da União não muda a condição de controle, hoje, a União tem o controle da PETROBRAS, ela apenas está fazendo um investimento aí na PETROBRAS, porque ela considera um bom investimento e vai dar retorno pelo capital aplicado.

A capitalização terá um roteiro mais ou menos aí indicado, o aumento de capital é aprovado pelo conselho de administração e pela AGE, dá-se um prazo aos acionistas para exercerem o seu direito, eles exercem, se houver sobra, haverá um segundo torno, onde os acionistas que exerceram no primeiro turno terão o direito de exercer o direito de compra de mais ações, e, depois, a AGE homologa o aumento de capital, as ações são emitidas, e nós estimamos que isso se dê no transcorrer do primeiro semestre do ano que vem.

Agora, para fazer uma emissão dessas, que provavelmente vai ser a maior do mundo já feita, nós teremos, temos, hoje, um contexto econômico: a crise financeira aumentou a aversão a risco. Felizmente, o Brasil está sendo visto, hoje, como uma das melhores alternativas de investimento.

E nós, em virtude desse aumento de aversão a risco, houve uma redução, no final do ano passado e começo deste ano, do endereçamento de capitais para países emergentes. Novamente, o Brasil está numa situação privilegiada.

Com a realização, nós vamos entrar com mais dinheiro em caixa, desalavancar a companhia, proporcionar a oportunidade de fazer novas captações e elevar a liquidez do papel da ação da PETROBRAS, que, agora, teremos mais ações no mercado.

Temos aí uma lista de grandes operações, das maiores operações feitas no Brasil, inclusive, recém-concluída a operação do Santander, que montou aí a 14 bilhões de reais, e mais a que nós estamos visualizando aí, agora, com a capitalização da PETROBRAS, deverá ser maior que todas essas aí.

Hoje, a posição da União na Petrobrás é a que está aí mostrada, a União detém um total de 32% do capital social; o BNDES, outros 7,7%, que soma próximo de 40%; o programa de ADR são as ações negociadas na bolsa de Nova Iorque, temos 30% das ações sendo negociadas na bolsa de Nova Iorque, e investidores estrangeiros na Bovespa tem 8,5%. Quer dizer, investidores estrangeiros e o governo estão muito balanceados; o restante são investidores brasileiros, que ficam na ordem aí de 20%, 21%, como proprietários da PETROBRAS.

Bom, eu acho que eu vou passar essa simulação, aqui, porque nós ganhamos um pouco de tempo. As informações estão aí, são apenas tentativas de exercício, que eu acho que, nessa altura dos acontecimentos, nós podemos ter diversas, e cada um vai ter o seu aí.

Quais são os impactos dessa capitalização? Haverá uma entrada de dólares significativa no país, quando do fechamento da operação. Isso certamente deverá ser tratado de uma maneira excepcional. Há uma tendência de reduzir o *spread*, a diferencial de preço que existe entre as ações ordinárias e preferenciais, porque vai aumentar o número de ação, o governo certamente vai crescer a sua proporção, e o acionista, que hoje espera que um dia o governo abra o controle da PETROBRAS, talvez fique menos esperançoso disso, porque a ação ordinária e a preferencial, a rigor, não têm diferença, a não ser o voto, o direito a voto.

Durante esse período, até a conclusão, haverá um crescimento de flutuação nos preços da PETRO-

BRAS, mas eu acredito que essa emissão vai trazer o Brasil ainda mais para o centro do palco e vai atrair ainda mais capital.

Como nós vamos fazer, em termo de governança? A PETROBRAS é, hoje, diferentemente de anos atrás, quando era considerada uma caixa preta, a PETROBRAS é considerada pelos analistas, ela tem mais de 30 analistas internacionais, que a acompanham diariamente, como a empresa mais transparente da indústria de petróleo mundial. E isso nós pretendemos manter. Vamos passar todas as informações possíveis e disponíveis ao acionista, para que ele tenha a melhor informação sobre esse processo.

Bom, a questão da valoração, aqui, dos pontos para capitalização, eu já cobri mais ou menos, eu acho que podemos ir para a próxima.

E, hoje, a PETROBRAS tem uma série de desafios. Nós temos um programa de 2009 a 2013, que contempla 174 bilhões de dólares. Nós, com essa capitalização e com a nova regulamentação, traremos mais responsabilidade para o nosso EIP e a responsabilidade também para as demais áreas, que necessitamos manter a empresa integrada, mais refino, mais transporte, mais navios que estarão sendo utilizados, que vão operar nas águas brasileiras, comandadas por essa grande operação.

A administração de recursos críticos, como recursos financeiros, que eu já mencionei rapidamente, este ano tivemos grande sucesso e temos que garantir esse sucesso para o futuro, para que implementemos esse grande programa.

A questão tecnológica, desenvolvimento de recursos humanos, contratação de equipamento e serviços na indústria brasileira, essa é uma fonte inigualável, é uma oportunidade que poucas vezes nós vamos ter no Brasil igual. Temos aí alguns outros desafios, que são tratados pela empresa como formação de novos quadros, aumento do controle interno pela companhia, já que nós estamos crescendo muito rapidamente, o nosso investimento tem aumentado de 30% a 50 % sobre o ano anterior, desde o ano 2000 isso vem acontecendo. Este ano, devemos chegar aí na faixa de 30 bilhões ou mais de dólares. Portanto, há aí muito o que fazer.

Para chegar a isso, nós precisamos cuidar da nossa força de trabalho, da nossa capacitação tecnológica, preparar o que nós estamos fazendo desde 2002, nós já admitimos 27 mil novos empregados, preparando, porque um empregado, para trabalhar nessa indústria, ele precisa de um longo período de treinamento, para se tornar responsável por um grande projeto da PETROBRAS. Não é antes de oito a dez anos que isso acontece. Portanto, essa preparação é longa, e nós temos investido muito nesse segmento, também. Próximo.

Aqui, apenas algumas informações sobre de onde é que vem o petróleo hoje produzido. Marlim é o maior produtor, hoje, foi descoberto em 1985. Marlim Sul, o segundo maior produtor, foi descoberto em 87, portanto, à época ainda do monopólio. Próximo, por favor.

Aqui, a nossa produção, o crescimento que se deu da produção de petróleo, que é a curva superior lá, ela foi sustentada por Marlim, Marlim Sul e também os campos de Albacora Leste, Golfinho, Jubarte, Roncador, Barracuda, todos eles descobertos antes de 1997, quando entrou o novo regulamento em vigor.

E, desde então, nós estamos adquirindo novas áreas. A PETROBRAS tem sido a empresa que mais adquire áreas novas nos *bid rounds*, nas licitações da ANP, e nós tivemos o *bid* zero, que foram as áreas transferidas à PETROBRAS e foram, em grande maioria, vocês veem ali, de 98 até 2001, praticamente se entregou... Em 2003 já não tinha quase mais áreas daquelas iniciais.

Então, foram somando-se, ali, o produto das licitações, das aquisições em cada licitação.

Senhores, era isso que eu tinha. Agradeço muito pelo tempo. E estaremos à disposição, se houver perguntas.

SR. PRESIDENTE GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Dr. Almir Guilherme Barbassa, diretor financeiro e de relações com investidores da PETROBRAS. A sua exposição, que nos deu um amplo conhecimento das atividades da PETROBRAS e das perspectivas com relação ao pré-sal. E temos a honra de conceder a palavra, agora, ao economista Maílson da Nóbrega, ex-ministro da Fazenda.

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho.

Em primeiro lugar, dizer da honra, a satisfação de estar de volta aqui à Comissão. Agradecer o convite, desta vez, para tratar da questão do pré-sal. Próximo.

Bom, eu vou começar com os êxitos do modelo de concessão. Na verdade, eu concordaria com praticamente toda a apresentação do Dr. Barbassa sobre a importância da PETROBRAS, a importância do pré-sal para o país, e vou divergir dele na questão do modelo regulatório.

O pré-sal é uma dádiva da natureza, que pode ampliar a riqueza no Brasil, não é que amplia. Nós sabemos que, enquanto o petróleo estiver lá embaixo, ele não gera nenhuma riqueza para o país.

Muitas das descobertas do pré-sal se devem ao regime de concessão; o regime aumentou o interesse de mais 70 empresas privadas para o trabalho de con-

cessão, de exploração. O regime de concessão contribuiu para ganhos de eficiências da PETROBRAS, que se transformou em uma gigante de energia, e o resultado de tudo isso foram novas descobertas e aumento de reservas. Próximo.

O Brasil se tornou autossuficiente em petróleo. O modelo de concessão, a meu ver, é o melhor, primeiro porque ele alinha inequivocamente interesse do país e das concessionárias. Os riscos ficam com as empresas concessionárias, diferentemente do pré-sal, que o risco é do governo. Não há garantia de recuperação de custos, diferentemente do pré-sal, e existem condições próximas do nível de mercado, que permitem o funcionamento da concorrência.

O modelo de concorrência, portanto, tem inúmeras vantagens, ele induz à eficiência, à transparência no setor estratégico. Os mecanismos de mercado precificam adequadamente os empreendimentos; os melhores, os mais eficientes tenderão a ser os vencedores; os tributos são determinados de forma impessoal, como qualquer arrecadação tributária da União, e revela e minimiza os custos eficientes e a remuneração justa pelo risco incorrente.

Em outras palavras, vencerá a empresa que tiver menores custos, e isso é favorável aos ganhos de produtividade e à ampliação dos benefícios do pré-sal.

Os aspectos econômico-financeiros do pré-sal são os mesmos, independentemente do tipo de regime adotado. Primeiro, ele pode gerar recursos para o desenvolvimento social, em áreas prioritárias: educação, saúde, tecnologia, meio ambiente, cultura, incentivo à inovação, e assim por diante. Em segundo lugar, o pré-sal poderá, com a geração de recursos para um fundo social, ter função anticíclica. Nós já vemos que isso funciona em muitos países, é o caso do Chile, em que, nas épocas de vacas gordas, o fundo acumula recursos; nas épocas de dificuldade, o fundo desembolsa e, nesse sentido, ele mitiga as flutuações de renda e preço decorrente da exploração do petróleo; no caso do Chile, decorrente da exploração do cobre. Próximo.

Bom, a gestão adequada dos recursos pode evitar valorização excessiva da moeda nacional. Esse é um aspecto pouco claro nos Projetos de Lei encaminhados pelo governo. E o que eu acho importante assinalar é que o volume de recursos transferidos à sociedade, ao Estado e à sociedade independente do modelo de concessão. No modelo, concessão ou partilha, ambos podem gerar equivalência financeira, e o volume de recursos pode ser o mesmo.

Quais são as desvantagem de modelo de partilha, a meu ver? Primeiro, o Estado passa a gerir e comercializar o petróleo, ampliando o espaço para favorecimentos, corrupção e uso político das riquezas. Será a reedição de ações do passado, alguém já lembrou isso, quando o governo comercializava, comprava e comercializava o açúcar e o café.

Maior interação entre o Estado e agentes privados. Isso cria um ambiente para captura de agentes público. O Brasil conhece muito bem o mal da intervenção, no tocante à captura dos agentes públicos pelos privados.

Contribui para a redução da eficiência econômica. Eu vou comentar isso daqui a pouco.

A condição de operadora única, que está sendo concedida à PETROBRAS, primeiro levanta questões de constitucionalidade. Vários juristas já se pronunciaram sobre isso, provavelmente, a Constituição não autoriza a concessão desse privilégio à PETROBRAS.

Reduz incentivos à busca de eficiência da PETROBRAS. Não é que ela não vá continuar se tornando eficiente, mas os incentivos são muito menos poderosos do que no regime de concessão, e aumenta o risco de desperdício.

Mesmo assim, ninguém pode ter dúvida, haverá interesse de empresas privadas que sabem operar sob esse modelo. A única dúvida é se elas virão para ser meramente investidoras financeiras, porque a PETROBRAS é operadora única dos blocos, mas é bom entender que não é o modelo que afugenta o investidor privado, aliás, o modelo de partilha, num certo sentido, ele foi inventado, dizem isso, pelas empresas de petróleo. Ele é conveniente em países de instituições frágeis, é conveniente em país de instabilidade das regras tributárias, em que é preferível a uma empresa que explora petróleo receber o óleo, em vez de operar num regime de concessão, que é mais transparente, que funciona mais no mercado, mas é menos seguro para países de instituições fracas. Que não é o caso do Brasil.

As ações do Estado que se agigantam com o regime do pré-sal trazem, a meu ver, riscos de uso político de corrupção. Primeiro, haverá decisões, várias decisões de burocratas sobre contratação de serviços de exploração e pesquisas. Segundo, haverá definição de blocos a serem licitados ou concedidos sem licitação, não necessariamente corrupção, mas perda de eficiência. Em terceiro lugar, a comercialização do petróleo e do gás natural da União pela Petrosal obriga a empresa a ter definição de preço de venda, custos pagos ao agente comercializador, ou seja, a interferência do Estado na definição desses parâmetros. Próximo.

A definição de percentuais mínimos da União em cada bloco e a definição do percentual máximo para o pagamento do custo em óleo e do valor do bônus de

assinatura; tudo isso são decisões que dependerão da ação da burocracia.

E o direito de veto da Petrosal nas atividades de exploração e pesquisa. Aqui não vai nenhum juízo de valor, mas imagine o potencial de corrupção que estará inserido numa decisão que pode significar o funcionamento de um bloco, em que há interesses privados inequívocos. É conceder ao burocrata um poder extraordinário de definir os rumos de uma certa atividade.

A intervenção estatal implícita ou explícita no modelo de pré-sal traz, a meu ver, novos riscos. Primeiro, a ampliação do papel do Conselho Nacional de Política Energética e do Ministério de Minas e Energia, na determinação de fatores decisivos para a atividade. Primeiro, há um elevado poder discricionário do executivo. Segundo, reedita padrão do regime militar. Terceiro, eleva riscos de formulação e execução.

Quem ler com cuidado o projeto que define as atribuições do Conselho Nacional, o CNPE, o Conselho Nacional, o CNPE, o Conselho Nacional de Política Energética, poderá facilmente identificar os conselhos da época do regime militar, em que se transferia a um grupo de pessoas um poder que normalmente deveria caber ao Congresso Nacional.

Esses conselhos, alguns ainda sobreviventes, como é o caso do Conselho Monetário Nacional, representaram a usurpação do poder do Congresso Nacional, e isso está sendo reeditado com o Conselho Nacional de Pesquisa Energética.

As regras de conteúdo mínimo para desenvolver a indústria incorrem nos riscos de ressuscitar políticas ultrapassadas de substituição de importação. Nada contra criar condições favoráveis à indústria nacional, e isso vai acontecer. O que nós vemos aí é a reedição, com todas as letras, do processo que caracterizou o segundo PND do governo Geisel, em que se concedeu à burocracia um poder extraordinário de escolher os vencedores, de estabelecer os rumos da industrialização e de cometer muitos equívocos.

E o dirigismo, é a reintrodução do dirigismo, da estatização, da visão estatizante na exploração do petróleo. E o setor de petróleo pode ficar sujeito a incertezas, que decorrem, primeiro, de mudança de grupos políticos, que se reservam no governo, dos ciclos eleitorais e do ambiente político. Ou seja, a estabilidade, que é característica do regime de concessão, passa a se transformar. Não estou dizendo que vai acontecer, mas o risco é grande de trazer instabilidade derivada de todos esses fatores.

Aqui, um mapa que eu achei muito interessante, que foi apresentado aqui no Congresso pelo Instituto Brasileiro de Petróleo. Vejam as Américas, praticamente todos os países das américas adotam o regime de concessão. É aquele verdinho lá. A América do Norte, Estados Unidos e Canadá; o México adota um modelo de serviço, prestação de serviço; aqui na América Latina, apenas o Equador, desculpa, o Equador e a Bolívia adotam um modelo misto; e o Chile adota um modelo de concessão.

Mas olhem onde está o modelo de concessão no mapa da Ásia e da África. Ele está caracterizadamente nos países de instituições fracas ou em regimes autoritários. O caso da China, também, o modelo da China... Desculpe, de partilha, o modelo de partilha. O modelo de partilha, tanto na Ásia quanto na África, o modelo predominante é o de partilha. E, se você olhar cada país desse e olhar o regime vigente, vai verificar que é, praticamente todos se caracterizam, ou seja, por instituições débeis ou por autoritarismo ou uma combinação das duas. Próxima.

Isso aqui são modelos contratuais que eu também obtive no Instituto Brasileiro de Petróleo. Os países exportadores que adotam a concessão, exportador de petróleo, são Canadá, Noruega e Emirados Árabes. Uma coisa interessante, o governo disse, o tempo todo, que a Noruega era inspiradora do modelo regulador, regulatório e da Petrosal, e é interessante, a Noruega adota o regime de concessão, e não o de partilha. Próximo.

O modelo de partilha, não preciso caracterizar, Nigéria, Cazaquistão e Gabão, países exportadores, são nações de instituições fracas e de regimes autoritários.

Nos importadores, adotam o modelo de concessão os Estados Unidos, a França e a África do Sul. Próximo. E de partilha a China, a Índia e o Chile. Até hoje eu não entendi por que o Chile adota o modelo de partilha, provavelmente, porque ele não tem nenhuma perspectiva de se tornar produtor de petróleo. Próximo.

E a fonte disso aí é o Instituto Brasileiro de Petróleo. De acordo com o risco geológico, baixo risco geológico, Venezuela, Arábia Saudita e Angola adotam o modelo de concessão; de partilha, Líbia, Nigéria e Omã. De alo risco geológico, de concessão, Marrocos, Tanzânia e Portugal; e de partilha, Suriname, Moçambique e Timor Leste. Próximo.

A produção crescente de petróleo, concessão, Canadá, Peru e Brasil. O Brasil está lá, porque ainda é o modelo vigente. Modelo de partilha, nos países que têm produção crescente de petróleo, Angola, China e Líbia. Em países que têm produção declinante, caso de Argentina, Colômbia e Reino Unido, que adotam o modelo de concessão; e de partilha, Indonésia, Vietnã e Egito.

Eu lanço uma pergunta: por que, apesar de tudo isso, apesar das evidências de que o melhor modelo é o de concessão, que o modelo de concessão deu certo no Brasil, por que o governo opta pelo regime de partilha? Eu não tenho nenhuma explicação, porque os documentos que o governo encaminhou ao Congresso não dão essa explicação.

Eu tentei intuir. Por quê? Eu encontrei duas razões para isso: são meras suposições. Primeiro, razões de Estado. O governo pode ter... Novamente, não tenho nenhuma comprovação disso. Precisar de criar um fato novo para rever a partilha de recurso na federação. Criar um novo modelo de repartição dos recursos dos *royalties* ou a percepção de que a escassez futura de petróleo será fonte de conflitos.

Nós vimos várias autoridades de governo chamando atenção para esse fato, de que o petróleo vai se tornar cada vez mais escasso, e isso será fonte de conflitos. E algumas autoridades do governo lembraram a invasão do Iraque, na suposição de que a invasão do Iraque tenha por objetivo o domínio das jazidas de petróleo pelos Estados Unidos.

Se fosse verdade, eu acho que o melhor não é o que diz o governo, autoridades do governo. Ele diz: "Já que existe esse conflito, já o que petróleo será escasso, o melhor é colocar o petróleo sob o domínio, sob o comando do governo". Eu acho que é um equívoco, com todo respeito. Uma vez que, se houver, como alguém sugeriu indiretamente, o risco de os Estados Unidos invadirem o Brasil para tomar conta do petróleo, a solução não é transferir o petróleo para o domínio do Estado, mas se preparar para vencer os Estados Unidos numa guerra, que eu acho que não é o caso brasileiro.

E muito do que está por trás do pré-sal é informado, a meu ver, por uma confissão que também acho que equivocada de que a crise financeira seria decorrência do estado mínimo, e, por isso, o Estado está de volta. Nós vimos em reportagens recentes do Jornal do Brasil um membro do governo dizendo isso explicitamente: "Deu errado o sistema financeiro porque o Estado saiu". Isso é um equívoco, com todo respeito de quem não estudou o assunto.

Ou outros que dizem que a crise seria decorrência da desregulação. Não há como provar essa tese, essa tese é muito disseminada por certos segmentos, em muitos casos, com viés ideológico, não há como provar essa tese, não foi a desregulação que provocou a crise financeira. Você pode dizer que houve falhas de regulação, mas os fatores que levaram à crise financeira de 2008 e 2009 são fatores múltiplos e estão em vários territórios, e nenhum deles pode ser atribuído à desregulação.

E, portanto, a ideia, para quem considera essa justificativa de que o Estado interventor e dirigista estaria de volta. Essa é uma interpretação sem nenhuma base na realidade. O que nós vamos ver nos próximos anos é um reforma da regulação financeira, a constatação de que novas realidades surgiram no sistema financeiro, nos últimos 20, 30 anos, e que não foram adequadamente percebidas e reguladas pelas autoridades financeiras, particularmente nos países desenvolvidos.

Isso tudo vai gerar uma revisão da regulação financeira, vai gerar novas responsabilidades para Banco Centrais e outras autoridades reguladoras, mas não há volta. Não acredito que nós vamos ter, nos Estados Unidos, a volta da intervenção estatal, do controle estatal, por exemplo, de telecomunicações, de energia, de aviação ou dos exageros da regulação do passado.

Há um livro recente, escrito por dois prêmios Nobel da economia, um deles o Robert Shiller, e ele cita lá o maior exagero que eu já vi até hoje, que um regulador de petróleo no Texas, ele chegava ao cúmulo de estabelecer a hora de funcionamento dos postos do petróleo, ele só poderia funcionar naquela hora, para não interferir nos fluxos de petróleo e nos preços. Isso não vai voltar.

Eu não acredito que no Brasil haja espaço político, social para a volta do monopólio estatal das telecomunicações. Essa é uma realidade que se impôs. Então, o que nós estamos vendo é que mudanças que houve no passado decorreram de mudanças da realidade.

O que é interessante observar é que, nos países mais, onde foi mais intenso o processo de desregulação, é possível verificar que todos eles decorreram do fato de que a regulação tinha envelhecido, eram relíquias da era da grande depressão, mas os críticos não se dão conta de que os líderes que promoveram essas reformas, basicamente o presidente americano Ronald Reagan e, depois dele, o Bill Clinton e, no Reino Unido, Margareth Thatcher e Tony Blair, todos eles foram eleitos e reeleitos pelo eleitorado, e, portanto, a desregulação teve amplo apoio da sociedade e do eleitorado.

Outra explicação da escolha do modelo de partilha, novamente é uma mera suposição, o governo não deu uma explicação razoável do porquê da escolha do modelo, é o desenvolvimentismo, ou seja, há um desejo sincero, eu não vejo nenhuma desonestidade nesse processo, as pessoas são sinceras, são honestas, eles querem o desenvolvimento do Brasil, e, portanto, o pré-sal seria um mecanismo para alavancar o desenvolvimento, e, portanto, nós chegaríamos ao ponto, na justificativa desse processo, de controlar o ritmo de exploração.

Nós vimos uma autoridade da PETROBRAS, numa entrevista à imprensa, desenvolver esse raciocínio, de que o pré-sal permite que nós controlemos o ritmo de exploração, isto é, o burocrata vai dizer se deve extrair mais ou menos petróleo, porque ele quer esperar que a indústria nacional se capacite a fornecer, se possível, 100% dos equipamentos utilizados no pré-sal.

Uma coisa interessante que, a meu ver, fica clara é que o motivação básica da mudança do regime não é um volume de recursos, isso já foi dito claramente por autoridades do governo. Como eu falei aqui, tanto o regime de concessão quanto o regime de partilha podem produzir volume equivalente de recursos financeiros, mas fica claro, para mim, pelo menos, que o que está por trás do modelo de partilha, a ideia do modelo de partilha é transferir ao Estado o controle da produção e da comercialização, sob dois argumentos: primeiro, a meu ver, o Estado sabe melhor do que o setor privado o melhor uso das respectivas riquezas; segundo, o Estado pode gerar mais valor agregado, aliás, essa expressão, que é um fetiche de certos segmentos da opinião pública, está muito presente, hoje, no Brasil. Nós temos que gerar valor agregado, estamos ressuscitando ideias da CEPAL, dos anos 50 e 60, e que o melhor para o país é gerar valor agregado. Claro que é bom gerar valor agregado, mas não necessariamente.

A Austrália, a Nova Zelândia, eu repito, e o Canadá são países que exportam substancialmente *commodities*, e não produtos de ponta, e nem por isso deixam de ser países ricos. Até porque a exportação de *commodities,* hoje, incorpora altíssimo conteúdo tecnológico. O Brasil se tornou um país muito competitivo no agronegócio, porque o agronegócio brasileiro se tornou moderno, utiliza a melhor tecnologia desenvolvida pela EMBRAPA e por instituições privadas e adota modelo de gestão típico dos melhores adotados em todo o mundo.

Então, eu acho que uma suposição, essa... eu não tenho nenhuma prova mesmo, não tem nada mais, dessa não tenho mais, mas alguém já sugeriu que talvez o modelo do pré-sal é para trazer de volta um debate que morreu, foi enterrado, é ultrapassado, surrado, que é a ideia do que é melhor para o pai: se estatização ou privatização.

Só que eu acho que sinceridade, a sinceridade, a honestidade de proposta não basta, eu acho que, no estágio atual do Brasil, o Brasil está sendo reconhecido, depois dessa crise, como um país de instituições sólidas: instituições políticas, instituições econômicas, a gestão macroeconômica brasileira, responsável, deriva de mudanças legislativas, mudanças mentais, que permitiram que o Brasil atravessasse essa crise de maneira muito satisfatória.

Os riscos da mudança podem reduzir o potencial de contribuição do pré-sal, para o desenvolvimento do país. Eu não estou dizendo que o modelo de partilha vai eliminar as chances de exploração do pré-sal; meu ponto é: ela pode ser maior no regime de concessão do que no regime de partilha.

A visão estatizante que está por trás do projeto do pré-sal, e autoridades do governo já declararam que não têm nenhum problema de dizer que é estatizante mesmo. Nós vamos ressuscitar visões do passado, intervenções do passado, que resultaram na captura do Estado por grupos de interesse, em primeiro lugar; segundo, na inibição da construção de instituições sólidas; terceiro, benefício a grupos limitados da sociedade, aqueles que têm acesso aos benefícios do processo; redução dos incentivos à inovação e à eficiência e concentração de renda. Não nos esqueçamos que parte do processo de concentração de renda no Brasil deriva de modelo de desenvolvimento centrado no Estado. É isso. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao economista, ex-ministro da Fazenda, Dr. Maílson da Nóbrega. E, agora, após a exposição do Dr. Almir Barbassa, diretor financeiro da PETROBRAS, e do economista Almir da Nóbrega, vamos conceder a palavra aos senadores inscritos para o debate, dando a palavra, inicialmente, ao autor do requerimento de convite, o Senador Tião Vânia.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Sr. Presidente, senador Garibaldi, Srs. Senadores, eu tenho a enorme satisfação de participar deste debate, um debate que de fato expressa opiniões distintas. O nosso notável cidadão brasileiro, ex-ministro Maílson da Nóbrega foi claríssimo em seus argumentos, em seu entendimento sobre o tema, e o Dr. Almir Barbassa, que representa a PETROBRAS, trouxe uma visão muito mais genérica sobre o tema, não entrando no contencioso, que eu acho que era o papel inicial dele.

E eu começaria, diante disso, sugerindo e pedindo já que o Dr. Almir Barbassa pudesse já expressar as suas divergências em relação à exposição do ministro Maílson , porque, quando o ministro apresentava, eu via diversos momentos de impacto das afirmações que ele fazia, que eu acho que isso é natural e é bom para o momento de dissenso que nós estamos cultivando, para a construção de um movimento convergente, que redunde na melhor decisão do Congresso Nacional sobre o tema.

Então, primeiro item eu lhe pediria para expressar o que foram os pontos de contrariedade, em tese,

do que o ministro expressou, aqui, em relação ao seu entendimento sobre o tema.

O outro item que eu colocaria, é de fato o que nos traz o choque, é o debate da concessão e da partilha. O ministro começou dizendo que o pré-sal não é riqueza, no item 1, e, no item 10, ele falou que investimentos em educação, saúde, cultura e outras áreas seriam item.

Então, eu queria que ele pudesse considerar, porque me parece que, evidentemente, é riqueza, quando se fala em pré-sal, para a Nação. Quando o Governo afirma, com sua visão de Estado forte, seu interesse pelo Estado forte, hoje, na expansão de áreas como ciência e tecnologia, área social e área de educação, me parece que ele trata como um vetor, diretamente apontando para a riqueza nacional.

O ministro, em última frase, disse: "O perigo da concentração de renda". Ora, mas, se o governo do Presidente Lula é um governo que sinaliza e afirma o interesse pelo Estado forte, contrariando, inclusive, as teses do Estado mínimo, e o Governo do Presidente Lula desconcentrou renda, diminuiu a concentração das riquezas, como todos os dados técnicos apontam, e fortalece grandes diretrizes sociais, como esse modelo defendido... Então, seria uma contradição do governo sobre essa interpretação sua ou é uma experiência geral, que lhe ocorre afirmar isso?

Quando o senhor apresenta um mapa, que é um mapa ilustrativo importante para nós refletirmos sobre concessão e partilha, a área verde é a área de concessão atual, mas ele não relaciona que as áreas de concessão são áreas que não concentram grandes reservas. As áreas verdes, não temos, ali, nenhuma expressiva, com grandes reservas; nas outra áreas, sim.

Então, o Brasil seria o único a romper ou dos principais, em grandes reservas como a do pré-sal, a romper com o sistema de partilha e se transferir para um sistema de concessão, que, de fato, nos fragilizaria, de algum modo, sobre o que seria o Estado oferto, com transferência de prioridades sobre esse acesso, que seria das riquezas do pré-sal. Esse é um item que eu colocaria como uma reflexão e gostaria de ouvi-lo.

Agora, de modo objetivo e preocupado, eu acho que o papel do Senado, Sr. Presidente, é, sim, afirmar o interesse de uma revisão federativa sobre o item. Não temos que ter dúvida quanto ao sistema de distribuição de *royalties*, uma revisão ampla para os estados brasileiros. Não é justo que nós que estamos lá na Amazônia não tenhamos o direito de pedir uma revisão sobre esse tema. Há, desde a reforma tributária de 1967, uma forte concentração de recursos para a União, o enfraquecimento evidente do Estado, dos estados federados, e um enfraquecimento evidente dos municípios. E acho que, nesse momento, o Senado tem o dever de aprofundar esse debate e tentar rediscutir o papel da federação dentro dessa forte concentração de riqueza para a União. Esse é o item que me chama atenção, e aí há muita convergência nas preocupações do ministro Maílson , sim.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu só queria, pedindo licença, um aparte, para colocar que, nesse modelo que está aí, a concentração na União se torna brutal, e há um esvaziamento total de estados e municípios.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): E eu não desconsidero essa preocupação, tanto que convergi com o ministro, Senador Tasso, e com V. Exa. nessa preocupação. Agora, quando fica a balança entre o modelo de concessão e o modelo de partilha, é que eu faço uma opção pelo entendimento do nosso governo federal.

O outro item que eu gostaria de perguntar muito mais ao Dr. Barbassa é porque isso, e é um preocupação histórica que eu tenho, quando você observa a história do investimento em exploração de petróleo no Brasil, é sempre essa prioridade por águas marítimas e águas profundas.

Não sei, parece que tem um movimento por trás de grandes investimentos em tecnologia, na estrutura de exploração, e porque se esquece, por exemplo, da Amazônia, que é de bacia sedimentar, evidente, que é rasa, é superficial, considerando as águas profundas. Por que não se transfere? Nós temos o exemplo de Urucu, o exemplo de Urucu, nós temos uma fantástica exploração de riqueza de gás e petróleo, sem dano ambiental nenhum, que afirma o modelo extraordinário de compromisso ambiental da PETROBRAS, e porque nós temos essa tendência sobre a olhar para os itens mais difíceis da exploração, e não rever os investimentos na região amazônica, por exemplo.

Então, esse é o item que me preocupa, e acho que não deve estar desassociados, porque nós, da Amazônia, temos que preservar, nós temos que reduzir as emissões de gases, nós temos que não queimar, não desmatar, mas os investimentos estratégicos e inteligentes do Estado, às vezes, ficam desconsiderados para a região amazônica. Era a minha indagação.

SR. PRESIDENTE GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Antes de passar a palavra para o próximo orador, eu quero lembrar que haverá uma outra Audiência Pública desta Comissão, hoje, às 14 horas, quando teremos a discussão dos modelos dos fundos constitucionais de desenvolvimento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com o fim de regulamentar o risco de crédito decorrente das operações financeiras, em função de um projeto em tramitação nesta Comissão,

projeto que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea "c", de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Já confirmaram presença o presidente do Banco do Nordeste; o diretor de agronegócio do Banco do Brasil, José Carlos Vaz; o presidente do Banco do Nordeste, Roberto Smith; e o representante dos fundos constitucionais do Nordeste, Norte e Centro-Oeste. Às 14 horas, também teremos na pauta a apreciação de um financiamento ao Estado do Ceará.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles. Serão três senadores por bloco. Já que nós estamos falando tanto em bloco, aqui, bloco do pré-sal, vamos ter o bloco dos senadores que vão perguntar. O Senador Francisco Dornelles, que é um dos autores do requerimento.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu queria cumprimentar, inicialmente, o Dr. Almir Barbassa, pela sua exposição. Eu devo dizer que eu não concordo nada com o que V. Exa. Falou, mas eu respeito a sua posição, pela sua competência, pelo seu conhecimento profundo da matéria. E divergência de ponto de vista, isso é normal. Mas quero lhe trazer e lhe reiterar meu maior respeito pela maneira séria como o senhor vem conduzindo sua posição na PETROBRAS.

Saudar o ministro Maílson da Nóbrega e fazer, inicialmente, ao Dr. Barbassa a seguinte questão: no modelo da concessão, quando se faz o leilão, imediatamente, há o bônus da assinatura, que realmente é o preço do poço. No regime da partilha, o bônus de assinatura só vai ocorrer no momento da exploração do petróleo, que vai ser pago em óleo.

Em outras palavras, no modelo da concessão, nós poderíamos já ter recursos do pré-sal para educação, saúde, meio ambiente, programas sociais, combate à fome, todas esses objetivos do governo, agora em 2010, 2011. No regime de partilha, você só vai ter o bônus de assinatura lá para 2020, 2019.

Por que motivo, se o governo está querendo tantos recursos para a área social, porque motivo, qual é a vantagem, nesse ponto, da partilha pela concessão? E, em segundo lugar, no caso da concessão, a empresa que ganha ou que faz o bônus de assinatura ganha o poço, explora, corre os riscos, se ganha o prejuízo e paga participação especial do *royalty*. No campo da partilha, se a empresa, quando faz o investimento, vai haver o ressarcimento.

O Ministro Maílson colocou bem. Quem é que vai cuidar desse ressarcimento?Quem é que vai dizer qual é o montante do ressarcimento? São os burocratas do pré-sal. Então, o pré-sal, que vai ter uma estrutura, segundo dizem, pequena, qual é a burocracia para fazer esse levantamento do custo da operação de um poço de petróleo? E vai ficar na mão dos burocratas dizer qual é o custo do ressarcimento? Eu acho isso uma prática perigosa e, realmente, dá lugar a práticas pouco republicanas, nesse cálculo do ressarcimento.

Em terceiro lugar, eu queria dizer o seguinte: na hora que a PETROBRAS virou operadora única, ela vai ser a única compradora de bens e serviços. Nós estamos num caso de [ininteligível], ela vai ser a única compradora de bens e serviço da área do petróleo. Quer dizer, nós estamos acabando totalmente o sistema de competição e de concorrência.

E, por último ponto, ainda veremos, no caso da PETROBRAS, ela vai ter 30% de participação em cada consórcio. Vamos admitir que um determinado consórcio, uma das empresas licitantes estabeleça que ele vale "x + y", a PETROBRAS entende que ele só vale "x". Mas ela vai dar 30% de "x + y". Ela vai entrar com uma parcela maior do que ela própria, PETROBRAS, entende que vale o poço.

Eu acho que a PETROBRAS pode sair prejudicada com essa participação obrigatória em 30% e, muitas vezes, pode não ter o recurso para fazer o investimento.

Em relação ao ministro Maílson , eu concordo plenamente com a sua posição. Eu não vejo uma meta, uma única, que possa ser alcançada pela partilha, que não possa ser alcançada pela concessão. Eu concordo plenamente que eu só vejo, no modelo da partilha, um problema de natureza política: concentração de renda nas mãos da União, em detrimento de estados e municípios, e concentração de renda e poder nas mãos do Estado, retirando do setor privado.

Mas um dos motivos que, muitas vezes, os defensores da partilha apresentam falam em razões de natureza estratégica. Eu não consigo entender o que é essa razão de natureza estratégica e quais são os motivos, se é componente racional, é exportação, é preservação de reservas, se, mesmo dentro desse conceito de estratégico, se esses conceitos, essas posições estratégicas não podem ser obtidas através do regime de concessão. Eram essas as questões, ministro.

SR. PRESIDENTE GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao senador Delcídio Amaral.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Queria cumprimentar o presidente Garibaldi.

SR. PRESIDENTE GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vice-presidente da Comissão.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Queria cumprimentar o nosso querido Barbassa, diretor da PETROBRAS; o Ministro Maílson da Nóbrega. E, pela oportunidade, registrando que o Senado, esse proje-

to vocês não estão tramitando ainda aqui no Senado Federal, mas o Senado Federal tem feito Audiências Públicas muito importantes, para já previamente discutir o pré-sal.

Então, quero aqui registrar a iniciativa do Senador Tião Viana, o Senador Dornelles e dizer, Sr. Presidente, que eu tenho participado não só aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, mas também na Comissão de Infraestrutura, todas as segundas-feiras, às 18 horas, nós temos feito vários debates e trazendo as indústrias, a indústria, de modo geral, de fornecedores, as companhias de petróleo, agentes reguladores, autoridades do governo, isso é muito importante, porque nós vamos ter a oportunidade de esclarecer uma série de pontos, no que se refere ao projeto do pré-sal.

Eu queria primeiro fazer uma observação que eu julgo pertinente, é a questão, essa discussão de ser contra ou a favor da PETROBRAS, contra ou a favor do Brasil. Eu acho que nenhum senador, aqui, nenhuma senadora têm o interesse de fazer uma discussão em função das teses defendidas, quem é mais brasileiro, quem é menos brasileiro, quem defende mais a PETROBRAS, quem defende menos a PETROBRAS. Eu acho que não é esse o tema, não é essa a discussão.

Nós tivemos um modelo bem-sucedido, que é o modelo das concessões, que fez com que a indústria se desenvolvesse, a PETROBRAS se tornasse uma empresa cada vez melhor, mais respeitada e uma das empresas petrolíferas mais importantes do mundo.

Outros parceiros para aqui vieram, grandes empresas de petróleo, médias empresas de petróleo, e, sem dúvida nenhuma, o país se desenvolveu, cresceu muito.

Eu vi aí os números que o Barbassa apresentou, números impressionantes, mostrando o que representa a indústria de petróleo na arrecadação de tributos, quase 13%, 11%, e também a participação da indústria de petróleo no PIB brasileiro, que tende a crescer cada vez mais.

O esforço, você citou, Barbassa, o PROMINP, é porque nós temos um grande desafio pela frente, que é qualificação de mão de obra, e o PROMINP é um exemplo que a PETROBRAS, um exemplo para o mundo, o trabalho da PETROBRAS com a indústria, com as universidades. E o Barbassa citou muito bem, aqui, quase a construção de uma sonda, por exemplo, emprega, durante três anos, cinco mil pessoas. Quer dizer, o impacto que o pré-sal trará e o momento que o Brasil viverá inegavelmente.

Acho importante e, aqui foi registrado, aqui e ontem, também, se falou em doença holandesa, esse discurso de países que têm muito petróleo, mas não são desenvolvidos, não detêm tecnologia, não aproveitaram a riqueza oriunda do petróleo, esses são cuidados que inegavelmente nós precisamos tomar, para aproveitar essa oportunidade.

E eu quero, aqui, deixar claro o seguinte: nós não podemos perder de vista, também, a discussão de pré-sal e do pós-sal, porque, aparentemente, nós só estamos falando de pré-sal, e o pós-sal tem um papel muito importante. Em toda essa área delimitada, que foi apresentada aí, nós temos campos do pós-sal, que são muito importantes, também, para o país e que representam perspectivas para muitas empresas.

Portanto, eu gostaria só de, para me restringir às observações, primeiro, o seguinte: eu acho que o modelo de partilha, ele tem uma fundamentação, que é um controle maior das jazidas, controle maior das reservas, uma gestão maior das reservas, um acompanhamento das reservas ou da produção.

Então, eu mesmo defendi, em muitas situações, o modelo de concessão, que eu acho que, no final das contas, acho que, sob o ponto de vista de volume de recursos, não vai haver uma diferença muito grande, uma decisão de Estado e uma decisão, que é outro fantasma que muita gente aí diz: "Ah, porque as empresas de petróleo não virão". Mentira. A maioria das empresas de petróleo estão acostumadas com partilha, em vários lugares do mundo. Isso não é nenhuma... esse modelo de partilha nenhuma empresa está estranhando ou está estupefata com a proposta que foi apresentada.

E eu acho que nós podemos muito bem viver com o modelo com concessão e com o modelo de partilha. Mas eu queria fazer algumas observações, Barbassa e Ministro Maílson da Nóbrega, que isso, sim, eu tenho preocupações. Primeiro, com relação à PETROBRAS, operadora única. O Barbassa falou muito bem aqui, os 30%, que é a média mínima da indústria, para que alguém seja operador do campo, a ANP determina isso nos leilões. Mas será que vale a pena a PETROBRAS ser operadora exclusiva de todo o pré-sal ou de toda essa área, esses 107 mil km^2 que têm pré-sal e pós-sal? Será que vale a peno a PETROBRAS operar exclusivamente todo esse conjunto de campos?

Eu não sei se isso é um consenso na PETROBRAS, mas eu acredito que há divergências com relação a essa exclusividade. E acho que, se tirando essa exclusividade, nós abriríamos, inclusive, perspectivas para os outros campos, especialmente o pós-sal.

Talvez criar uma figura específica para, de alguma maneira, qualificar a PETROBRAS como operadora ou delimitar esse campo, por exemplo, Iara, Tupi, como efetivamente a PETROBRAS operadora exclusiva, e liberar o restante da área. Eu acho que isso é uma coisa que seria muito bem entendida pela

indústria e flexibilizaria mais essa questão de operadora. Eu, pessoalmente, vejo a operadora, outro dia eu vi, participei de outros debates, então, mostra aí até o que o próprio Dr. Barbassa apresentou: capacidade de desenvolvimento tecnológico, a possibilidade de contratação, de prestadores de serviços atuando com a operadora, mas nós não podemos esquecer o seguinte: a operadora é hegemônica; isso em qualquer aluguel do mundo. A operadora é hegemônica. Eu vejo com preocupação as indústrias todas envolvidas com uma operadora única, isso me preocupa bastante, até porque eu acho que há uma oportunidade ímpar de outras empresas, inclusive de fora, virem para cá, nos ajudar nesse grande esforço. E acho que uma operadora única, de certa maneira, ela atrela a indústria a um só comprador, e eu não sei se essa alternativa seria a alternativa melhor.

Quer dizer, volto a insistir, tornar a PETROBRAS como operadora exclusiva talvez daquilo que já hoje todos nós conhecemos e campos que já estão, inclusive, passando por experiências já piloto, como Iara e Tupi, e, eventualmente, abrir outras áreas, qualificar, de certa maneira, essa operação exclusiva da PETROBRAS.

E acho que seria bom para a indústria nacional a diversificação dos operadores. Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto, que eu também não posso deixar de registrar, é a questão da Petrosal. Me preocupa muito os dirigentes da Petrosal, não há nenhuma premissa de indicação dos dirigentes da Petrosal, e eles vão ter um papel fundamental e importante nos comitês operacionais dos campos.

E eu acho que precisa haver algum tipo de premissa para a indicação de diretores da Petrosal, pelo papel importante que a Petrosal terá, acompanhando, ela foi criada em função do sistema de partilha, acompanhando aí a escala de produção, planejamento todo da exploração, e assim por diante. E outro ponto, a questão do veto. Alguém que não colocou um recurso num projeto de exploração e produção de um campo ter poder de veto, então, tem que qualificar o veto antes, porque eu acho que esse veto não pode ser absolutamente generalizado e arbitrário, tem que ser pautado naquelas questões que são importantes para um projeto de exploração e produção de petróleo, especialmente em função aí do que nós vamos enfrentar nos próximos anos.

E eu vejo aí uma coisa um pouco complicada, que eu ainda não compreendi, nesse projeto, o seguinte: existem, aparentemente, as participações especiais, que não foram abolidas. É, de certa maneira, eu não estou... Porque não está muito claro, no projeto, mas, aparentemente, há uma dicotomia: se a partilha estabelece as regras que estão colocadas, e as concessões eles recolhiam mais recursos das companhias, a partir das participações especiais, eu acho que isso, no projeto, não ficou bem claro; aparentemente, tem participação especial. A própria exposição do Barbassa fala isso. Aparentemente, tem participação especial em sistema de partilha, uma coisa que eu, honestamente, ainda não consegui ou não ficou claro para mim, pessoalmente, no projeto.

Essas eram as considerações que eu queria fazer, acho que o sistema de partilha, ele vai ser absorvido, mas ficam as preocupações com relação à exclusividade da PETROBRAS, talvez restringir essa exclusividade a alguns campos e, portanto, liberando a exploração e produção dos demais; a qualificação dos dirigentes da Petrosal; uma definição mais clara do que é o poder de veto da Petrosal; e, aparentemente, uma dicotomia de participações governamentais ou especiais no sistema de partilha, que, no meu ponto de vista, no ficou muito claro.

E, por último, a capitalização, que foi muito bem explicada e explicitada pela Dr. Barbassa, mas é o questionamento sobre aquelas pessoas que colocaram recursos do seu fundo de garantia e que, agora, pelo menos em princípio, serão excluídos dessa capitalização da PETROBRAS. E eu acho que esse é um tema que nós precisamos refletir. Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade.

SR. PRESIDENTE GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Dr. Maílson da Nóbrega, para responder às perguntas do Senador Tião Viana, do Sr. Francisco Dornelles e do senador vice-presidente da comissão. O Dr. Almir Barbassa. Eu peço desculpas ao ministro Maílson da Nóbrega, mas o Dr. Almir Barbassa tem prioridade, porque ele foi o primeiro expositor e vai continuar, então, essa ordem. Com a palavra o Dr. Barbassa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem. Gostaria que me inscrevesse.

SR. PRESIDENTE GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): E aproveito a inscrição do Senador Antonio Carlos Valadares para disciplinar o tempo, porque, senão, nós não teremos condições de ter a participação de todos os inscritos. Com a palavra o Dr. Almir Barbassa.

SR. ALMIR GUILHERME BARBASSA: Muito obrigado, senador. Vou seguir os pontos colocados, começando pelo Senador Tião Viana, que fez uma primeira questão bastante ampla e difícil, que seria a contraposição com o Ministro Maílson da Nóbrega.

Eu gostaria apenas de comentar alguns pontos, nesse aspecto. Na primeira transparência que ele mos-

trou, ele disse lá que o Brasil se tornou autossuficiente em virtude do regime de concessão. Eu mostrei, na minha apresentação, nos últimos slides exatamente o contrário. Nós somos, hoje, fruto do monopólio. Tudo o que estamos produzindo hoje foi descoberto no regime de monopólio.

Os maiores campos: Marlim, Marlim Sul, Albacora, Jubarte são descobertas ainda dos anos 80 e 90, de forma que o fruto da concessão, ele virá em 2015, 2020. A indústria de petróleo é uma indústria que demando muito tempo. É como eu disse, a produção de 2020, para começar o primeiro óleo a ser produzido em 2020, a empresa já devia ter começado seu trabalho. É de 10 a 15 anos o prazo que vai entre a descoberta e a produção. Portanto, a produção de hoje, o Brasil é autossuficiente hoje pelas suas realizações da época do monopólio. Nada contribui, hoje, a produção nacional oriunda da concessão. Esse eu acho que é um ponto muito importante.

Quando se coloca partilha *versus* concessão, eu gostaria de resumir tudo numa questão razoavelmente simples. Partilha e concessão são regimes que as empresas de petróleo mundiais trabalham. Ambos trabalham indistintamente. A empresa olha as condições e faz as suas propostas e busca economicidade e lucratividade. Não existem dois regimes exatamente iguais, dizer, assim: "É o padrão concessão, o padrão partilha", cada país desenha de acordo com suas conveniências e de acordo com os seus interesses o contrato para ser executado. Portanto, há uma miríade de contratos possíveis.

A classificação entre países que são concessionários ou países que são de regime de partilha, muitas vezes, ela fica meio a critério de quem está fazendo a classificação. A própria Noruega é um caso como esse. Ela fica entre partilha e concessão, o regime atual dela.

Outro argumento de que a partilha reduz o interesse do investidor, em termos de controle de custo, isso é outra falácia, porque o investidor está procurando o menor custo, porque ele vai ser remunerado com óleo lucro, aquilo que sobra lá no final.

Então, é um ganha, ganha. Se o Estado vai ganhar com o menor custo, vai ganhar também o investidor, que é o que vai procurar melhor alternativa de menor custo, já que o investidor não ganha dinheiro no investimento, ele ganha dinheiro na apuração do resultado.

Adicionalmente, eu gostaria de enfatizar para os senhores, e eu acho que essa casa, aqui, olha muito esse aspecto, é o aspecto estratégico. Por que a partilha, nesse caso, atenderia melhor aos interesses nacionais? Já que eu coloquei que, do ponto de vista de empresa, elas trabalham com os dois regimes. Porque o petróleo não é um bem comum, o petróleo é um bem estratégico.

Nesse sentido, a partilha permite ao Estado um melhor controle, e a Noruega é um exemplo disso. Nos anos que se descobriu o petróleo, nos anos, final de 80, começo de 90, quando a Noruega estava no seu apogeu de encobertas, existia uma fila, na Noruega, de campos a serem desenvolvidos, que eram autorizados pelo Estado, de acordo com o interesse. O Estado desenvolveu uma indústria petrolífera na Noruega, graças a esse critério, e pôde pautar os interesses do país à frente do desenvolvimento. É um dos aspectos.

Agora, o aspecto mais relevante, a meu ver, é a visão de futuro, é aquilo que eu mostrei na minha primeira transparência, do que era o petróleo e o que ele será, daqui a 10 ou 20 anos. Nós temos um potencial carência de 75 milhões de barris de petróleo por dia, em 2030. O preço do petróleo tende a ser crescente. Com a partilha, o Estado se apropria da maior parte desse crescimento de preço; com a concessão, fica com o concessionário.

Então, é uma visão de Estado olhando para esse aspecto de valor estratégico e do ganho para a Nação, que temos nesse regime. O outro aspecto da questão do Senador Tião Viana é a questão de: por que é que investimos em águas profundas, e não na Amazônia? A Amazônia foi o primeiro local de pesquisa ou dos primeiros locais de pesquisa, que a PETROBRAS fez, lá nos anos 60. Continuamos lá e estamos pesquisando lá. O sucesso lá não foi o mesmo que tivemos em águas territoriais brasileiros, começando por águas rasas e, à medida que precisamos desenvolver a tecnologia, fomos para águas mais pronuncia, hoje, estamos no que há de mais profundo.

Continuamos investindo na Amazônia, continuamos desenvolvendo o conhecimento daquela área. Aquela área tem um problema tecnológico, que é um derramamento de diabásio, que é essa roxa que faz paralelepípedo, e essa roxa, ela traz algumas dificuldades na leitura abaixa dela. Então, isso aí nós temos que desenvolver, como foi desenvolvido para o pré-sal, que é a leitura dos dados sísmicos abaixo do sal, mas é um área em que estamos investindo; a resposta econômica é um elemento muito importante.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): O senhor me permite 10 segundos, não mais do que isso? Apenas que o senhor possa averiguar, Dr. Barbassa, quando tiver uma oportunidade, o mapa de áreas de exploração e perfuração, costa e Amazônia, é incomparável, é paradoxal Mil perfurações na costa e uma na Amazônia, só para, depois, nós refletirmos melhor, mas

que estão investindo estão, inclusive, no meu estado, o ano que vem vai ter uma licitação já.

SR. ALMIR GUILHERME BARBASSA: Tudo bem, é uma questão aí econômica e técnica, que eu acho que a gente pode disponibilizar nossos geólogos e dar uma visão de qual é a visão da empresa, do ponto de vista técnico, para o senhor, mas o endereçamento dos nossos investimentos é muito fundamentado no nível de sucesso e na expectativa de retornos econômicos.

Seguindo à frente, a questão do Senador Dornelles, questão do bônus na concessão. O bônus poderia vir agora; de fato, pode vir, só que a empresa que vai pagar esse bônus, ela vai fazer um valor presente desse bônus. O valor presente desse bônus não é apenas um desconto por um taxa de juros, é o desconto de um taxa de juros multiplicada pelo risco de sucesso exploratório na área que ele está adquirindo.

Então, é o custo de financiamento federal, no caso, que tem que ser colocado entre as várias alternativas existentes no país. Talvez seja essa a mais cara; ela está disponível, mas é, sem dúvida, o custo mais caro que tem.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Só para dar um informação ao senhor, que o bônus de assinatura deu em 2008 dois bilhões só da União. Em dez anos ele poderia dar 15 ou 20 e durante esse período a União só vai receber o bônus da partilha daqui a dez anos.

SR. ALMIR GUILHERME BARBASSA: Eu não nego a possibilidade da existência do bônus, eu só digo que é um dinheiro talvez o mais custoso que a União pode dispor. Porque ele é um valor presente de uma produção futura, descontada a taxa de juros vigente, multiplicado pelo risco de você não encontrar nada e perder esse dinheiro.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Muito mais fácil.

SR. ALMIR GUILHERME BARBASSA: Não, os cinco milhões de barris não têm risco de reservatório. Aqui nós estamos falando de risco de reservatório. Os cinco bilhões foi formatado--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível] valor presente.

SR. ALMIR GUILHERME BARBASSA: É valor presente, mas foi formatado de maneira a eliminar o risco de reservatório.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. ALMIR GUILHERME BARBASSA: Eu estou muito preocupado porque eu tenho um avião que sai à uma e dez. Eu estou indo hoje para Londres e amanhã tem reuniões lá com investidores. Eu queria apenas fazer um resumo mais geral.

O custo, a outra questão da partilha, custo leva à ineficiência. Por que leva à ineficiência se o investidor quer o menor custo como o estado também quer o menor custo? O investidor com alto custo, se ele despender muito dinheiro, vai sobrar menos lucro lá no final. Então é um ganha, ganha esse sistema, o próprio investidor vai cuidar para que o custo seja o menor possível.

A PETROBRAS, como operadora única, tem vantagens do ponto de vista estratégico do desenvolvimento nacional, e ela tem, como empresa, um ganho que ela vai conhecer muito. Ela vai ser a empresa que mais conhece de pré-sal. E do outro lado do Atlântico, nós temos também o potencial de ter pré-sal. Isso abre para o Brasil não só o potencial de atividade que nós já temos como de exportação de bens, serviços e equipamento para esse segmento aí, para essa área.

As colocações que o Senador Delcídio colocou, o FGTS é uma decisão de governo, é indiferente para a PETROBRAS na capitalização. Eu acredito que seja possível permitir aos atuais detentores de quota nos fundos de investimento do FGTS, sem prejuízo para o governo, desde que o fundo, o gestor do fundo transfira ao investidor, ao detentor de quota, o direito de exercer a compra de novas ações. E aí o detentor de quota, usando os seus próprios recursos, ele ia exercer ou não o direito de comprar novas ações. Essa é a forma que eu vejo de exercício independente do governo, é uma interação entre o quotista e o administrador do fundo, e o Governo, certamente, analisará, está analisando essa oportunidade também.

Penso que aqui eu cobri a maioria dos pontos e agradeço muito a oportunidade de estar aqui, e me coloco à disposição para outras épocas, outras reuniões como essa. Infelizmente tenho que sair senão vou perder o meu voo. Muito obrigado a todos.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Com a palavra o Ministro Maílson da Nóbrega.

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Muito obrigado, senador.

O Senador Tião Viana levantou alguns pontos muito interessantes. O primeiro, uma aparente contradição em a minha exposição entre a riqueza do pré-sal e a riqueza que vai ser distribuída através dos fundos. Na verdade, senador, eu estava me referindo a uma... Na verdade, um recurso natural só se transforma em riqueza quando ele é explorado. O fato de ele estar nas profundezas do pré-sal, ele não é riqueza no sentido de geração de benefício para a sociedade,

de bem-estar social. E nesse sentido o pré-sal, o petróleo do pré-sal tem tudo para se transformar numa riqueza nacional.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Pré-riqueza.

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Pré-riqueza... É um potencial de riqueza, digamos assim. Mas eu gostei muito de sua...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Ministro o senhor permite um aparte?

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Pois não.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Dinheiro dentro cofre é pré-riqueza ou é riqueza?

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Dinheiro já é riqueza, ele é um meio de pagamento.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Moeda.

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Mas ele representa algo que foi produzido de alguma forma e é dinheiro. Agora uma coisa, a gente viu aqui o Dr. Barbassa falar claramente que o modelo de partilha obedece a um princípio do valor estratégico do petróleo. Então o Governo opta pelo governo de partilha porque o petróleo é um bem estratégico. E com todo respeito, essa é uma visão antiga. O Senador Roberto Campos costumava dizer que o petróleo é apenas um líquido "fedorento e pegajoso", ele não é estratégico. Estratégico é muito mais do que isso. E mesmo que ele fosse estratégico, não é esse fato que justificaria o controle pelo estado. O Reino Unido foi exportador de petróleo, o petróleo nesse sentido seria estratégico para o Reino Unido e nem por isso eles adotaram o modelo de partilha.

Sobre a questão da concentração de renda, é contraditório, sim, senador. O Governo que se preocupa, é bem-sucedido num processo de desconcentração de renda, optar por modelos que vão gerar a concentração de renda. Mas isso não é inédito na história, nós temos vários exemplos de líderes políticos que pensando estar fazendo o melhor em favor da distribuição de renda, estava contribuindo para a concentração, estava contribuindo para a destruição. Provavelmente o caso mais dramático da América Latina é do Perón. O Juan Perón, na visão dele ele estava distribuindo renda, e na verdade ele destruiu a capacidade de crescer da Argentina e até hoje exerce uma influencia deletéria no modo de pensar da Argentina.

Eu gosto muito de uma...

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Eu pediria, por favor, silêncio, que o nosso Ministro Maílson está respondendo às pergunta apresentadas pelos próprios senadores.

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Às vezes você pensa que está fazendo o melhor e não está. Eu gosto muito de uma expressão utilizada pelo ex-Primeiro Ministro espanhol a propósito dos populistas latino-americanos. Todos eles se preocuparam com a pobreza e dizia o Felipe González: "Os populistas latino-americano gostam tanto de pobres que eles fazem tudo para produzir mais, ou seja, adotam políticas populistas que causam o empobrecimento e não o enriquecimento". E nesse sentido volto a dizer, eu acho que é uma contradição um presidente bem-sucedido na melhoraria da distribuição de renda no país optar por um modelo que pode concentrá-la.

Quanto ao Estado mínimo, o Estado forte... Em primeiro lugar eu sou inteiramente favorável ao Estado forte.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO : ...parâmetros.

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Depende do que se defina por Estado forte. Foi o Estado forte, a partir das mudanças institucionais introduzidas na Inglaterra no século XVIII, século XVII com a Revolução Gloriosa, que permitiram o mundo sair da armadilha malthusiana, ou seja, o mundo começou a prosperar rapidamente a partir da criação de um conjunto de instituições que tornaram o Estado forte, o Estado com o monopólio da violência e com a capacidade de preservar direitos de propriedade e o respeito aos contratos, e ao longo do século XX desenvolver políticas de favorecimento das classes menos aquinhoadas. Portanto o Estado forte é fundamental. Mas o Estado forte não é o Estado interventor, o Estado forte não é o que comercializa petróleo. O Estado forte é o que tem instituições, é o que defende o direito de propriedade. O Estado forte, os agentes do Estado forte não são os que acham que o MST não deve ser punido. A condescendência, nesse caso, não é do Estado forte, é de Estado fraco. E, portanto, essa ideia de Estado mínimo, isso é uma falácia. Estado mínimo foi defendido por libertários. Eu tenho um amigo que achava que não devia ter nem Banco Central, mas são minorias. Assim como tem minorias que ainda acham que o comunismo é viável.

Há um outro ponto que eu gostaria, aproveitando a intervenção do... as pergunta do Senador Tião Viana, para levantar novamente essa questão da discussão da escassez, e que isso vai gerar cobiça. Várias pessoas ressuscitaram recentemente uma frase, o Ministro Delfim andou reproduzindo essa frase outro dia, o de que a idade da pedra não acabou por falta de pedra, assim como a idade de petróleo não vai acabar por causa de petróleo. Os Estados Unidos estão investindo pesadamente em fontes alternativas e provavelmente o petróleo vai deixar de ter no futuro o papel que tem hoje como principal provedor de fontes de energia. Então nós temos que ter em conta na definição de um modelo de partilha as prováveis transformações que

acontecerão ao longo dos próximos anos que reduzirão a importância que tem hoje o petróleo.

E, finalmente, a questão da maldição, que eu não mencionei aqui. A maldição do petróleo não é uma fatalidade, a maldição dos recursos naturais, ela não aconteceu na Inglaterra com o carvão, não aconteceu nos Estados Unidos com o petróleo--

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Eu vos peço, mais uma vez, aos senhores, silêncio. O Ministro Maílson ... Pelo amor de Deus.

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: E não aconteceu com a Noruega com o petróleo e nem com o Reino Unido. Em resumo, eu acredito que se eu estiver certo que o modelo de concessão tem tudo para produzir melhores resultados para o país, de que o modelo de partilha tem muito maior probabilidade de alavancar essa dádiva da natureza que é o petróleo, eu também acho que o modelo de concessão tende a gerar um maior bem-estar para a sociedade.

Sobre a questão levantada pelo Senador Francisco Dornelles da natureza estratégica que está aí em todos os... em muitos dos pronunciamentos, é mais ou menos o que eu falei. Eu acho que estratégico para o país é fortalecer suas instituições, promover uma revolução na educação e não retornar a visões de passado de intervenção do Estado na economia. E na minha avaliação, com todo respeito pela posição dos que são favoráveis ao pré-sal, o pré-sal é uma involução.

Sobre o que disse o Senador Delcídio Amaral--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Perdão, Ministro Maílson . Eu não entendi bem essa frase. O pré-sal é uma involução?

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Não, a partilha, o modelo de partilha.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): O senhor disse: "O pré-sal é um involução".

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Então corrija o que eu falei.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): O pré-sal...

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Não, o pré-sal é uma dádiva.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Então me desculpe, porque a sua frase... Que o senhor repetiu o pré-sal foi uma involução. Então eu fiquei preocupado.

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Eu agradeço a vossa intervenção, senador, e faço a devida correção: eu quis dizer o modelo de partilha. E um ponto assinalado pelo Senador Delcídio, isso é particularmente verdadeiro no Projeto de Lei que trata do fundo social, não há definição dos requerimentos de qualificações para gerir o fundo social do pré-sal e para exercer posições na Petrosal. Aliás, no Projeto de Lei do fundo social está dito lá que o Comitê gestor terá representantes da sociedade civil. Eu me costumei ao longo de quatro décadas de atividades no governo e fora do governo que a lei determina que as pessoas têm que ter ilibada reputação e notável saber econômico financeiro quando vão ser escolhidas para gerir atividades do governo que tem a ver com economia e finanças. Esta é a primeira vez que eu vejo um Projeto de Lei desta importância estabelecer que a qualificação para ser membro gestor do fundo social é pertencer à sociedade civil. Isso significa que qualquer um pode ser. Eu não exijo que ele tenha qualificações, eu exijo que ele seja, por exemplo, membro de um movimento social. Enfim, eu acho que esse é um ponto que tem que ser esclarecidos: quais são as funções precisas da Petrosal e quais os requerimentos de qualificação para os que serão escolhidos particularmente para comandar e tomar decisões de veto nos blocos como previsto no Projeto de Lei?

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Ministro Maílson da Nóbrega. Eu vou passar a palavra para os três próximos oradores inscritos: primeiro o Senador Crivella,

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Saiu.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, depois Senador César Borges e depois Senador Suplicy.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu estou inscrito aí?

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): V. Exa. está inscrito.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Era bom ouvir todos, não é, presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Hein?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Ouvia todos e depois o ministro responderia?

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Todos? Então está bom.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Para ganhar tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Então começando pelo Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Ministro Maílson da Nóbrega. O primeiro ponto é a discussão regime de concessão *versus* regime de partilha. Ficou claro, a partir de várias opiniões, inclusive de V. Exa.,

de que através de instrumentos fiscais como bônus de assinatura, *royalties,* participação especial, eles podem se equivaler, mas também eu apoio inteiramente a posição de V. Exa. quando a gente pode perceber que o regime de partilha é menos eficiente em termos econômicos, menos transparentes por causa da excessiva intervenção do Estado; Petrosal, onde nós tínhamos 50% dos votos e a possibilidade de veto; a participação excessiva da PETROBRAS também como operadora única e também participando de todos os consórcio, pelo menos com 30%; e além da burocracia estatal que está envolvida em todo esse processo que envolve a questão da partilha.

E outro ponto também que foi colocado aqui que é importante em relação à questão da partilha é a questão do custo em óleo, porque esse custo pode ser manipulado claramente e prejudicando quem vai ficar com o resultado, seja o governo, ou seja, a iniciativa privada. Mas de qualquer maneira a possibilidade de manipulação do custo em óleo, porque o resultado em óleo vai ser a diferença. Então, portanto, isso pode haver manipulação e eu acho, de certa forma, temerário. E, por fim, transferir ao Estado o controle da produção, comercialização e a gestão das riquezas. Quer dizer, é uma excessiva concentração na mão do Estado de pontos fundamentais da produção dessa riqueza e também da gestão dos recursos produzidos por lá. A eficiência econômica pode ficar prejudicada imensamente com essa situação.

O segundo ponto é a questão da capitalização da PETROBRAS através da seção onerosa. A União vai aumentar o capital, a sua participação no capital e muito provavelmente os acionistas minoritários não vão poder acompanhar esse aumento, o que fará com que a União automaticamente tome a participação na PETROBRAS muito maior do que já tem hoje em detrimento dos acionistas minoritários que investiram suas poupanças ao longo do tempo, inclusive aqueles que usaram FGTS para comprar ações da PETROBRAS. Isso também é um ponto que também traz apreensão porque, na verdade, prejudica acionistas minoritários. Esses eram os dois pontos que eu gostaria de colocar para a discussão.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu quero saudar o Senador Maílson da Nóbrega.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Ah, o Sr. Ministro, desculpe, Sr. ex-ministro Maílson da Nóbrega, Srs. Senadores. Eu acho que a discussão começa a ficar um pouco mais clara porque as posições vão ficando transparentes. Nós temos uma discussão que tem um fundo ideológico. Eu não consigo desassociar, Sr. Presidente, Ministro Maílson , essa discussão de uma ideologia. Se procura aqui levantar posições de controle estratégico que, no fundo, é a participação do Estado dentro da economia de uma riqueza que alguns consideram a riqueza da nação de todos e que o Estado teria nas suas mãos as melhores formas de explorar essa riqueza, e de outros aqueles que acham que essa riqueza pode ser explorada e colocada também a serviço da sociedade sem ter talvez um excessivo controle por parte do Estado. Acho que a exposição de V. Exa. deixou isso bastante claro, a sua posição foi muito transparente e nítida para mim. E eu não tenho dúvida que o plano da ideologia será aquele principal na solução desse problema. É o Estado tendo uma política de Estado, de governo, querendo afirmar-se como governo, como Estado, Estado e a política de governo, e, por outro lado, toda a iniciativa privada, brasileira, inclusive a indústria de petróleo, procurando mostrar que se tinha uma regra do jogo, esse regra até agora era concessão, essa regra muito bem poderia servir para a exploração do pré-sal, que é uma possibilidade futura. Se há que se mudar a regra do jogo, a partilha, é porque há um interesse ideológico por trás dessa posição. Muito bem. Se há esse interesse ideológico e que se procura a partilha como a forma que o Estado possa administrar e conduzir dentro das suas políticas energéticas, de reservas estratégicas que acham para o país, por outro lado se pergunta – e aí eu gostaria de sua posição: porque dentro da partilha se põe necessariamente um poder de veto ao pré-sal? A meu ver, esse poder de veto, ele traz uma excessiva intervenção, onde, sem sombra de dúvida, acredito que possa ser desestimulando para todo setor que queira investir. Porque haverá uma incerteza, você ficará ao prazer do Comitê gestor que vai haver em cada campo da exploração concedida. Esse é um ponto.

Por outro lado, também, coloca-se a PETROBRAS em todos os setores – o Senador Delcídio Amaral colocou muito bem. Talvez queira se beneficiar a PETROBRAS com essa medida. Mas por outro lado talvez esteja se prejudicando a PETROBRAS. Será que ela tem interesse, será que a sua avaliação da vantagem ou benefício de estar presente em todos os campos, campos inclusive que não tenha tanta segurança geológica do acerto do encontro do óleo? Por que essa presença forçada da PETROBRAS com 30% em todos os campos? Número 2.

E número 3 o Senador Antonio Carlos Júnior já colocou aqui. É a questão da capitalização da PETROBRAS. Pela apresentação inclusive do Dr. Barbassa, ele colocou que a capitalização será pela sessão onerosa, que é algo, a meu ver, ainda algo totalmente inserto. Como se dará essa sessão onerosa? Ele, na sua exposição, coloca que depende de variáveis ainda não definidas, como as áreas para sessão onerosa. Dessa forma, a tentativa de mensuração do valor da sessão no atual momento está sendo feitas em ambiente de incerteza. Como será essa participação da sessão onerosa? Quer dizer, o governo vai dar o que ele acha que é sua propriedade que é o óleo do pré-sal para capitalizar a PETROBRAS a valor definido por barril de petróleo que eu ouvi falar que seria de dez dólares. Tudo num ambiente extremamente de incerteza. Essa própria apresentação do Dr. Barbassa, ele faz um aviso aqui, inclusive bota um sinal de perigo no início, alertando aos investidores que os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", todos esses termos envolvem riscos e incertezas previstas ou não pela companhia. Quer dizer, é um ambiente onde se estar procurando fazer uma previsão de um futuro totalmente inserto diante da realidade que hoje se enxerga para frente. Mas já se fala na capitalização exatamente com esse óleo. Então eu gostaria ministro pudesse explicar capitalização com óleo futuro provável que será colocado pelo governo nessa sessão onerosa. É dessa forma que se dará a capitalização da PETROBRAS pelo governo? E ao mesmo tempo fica o investidor privado, que está na PETROBRAS, obrigado a acompanhar essa capitalização? No dia 4 de setembro a Folha de São Paulo disse: "União quer ter mais de 50% da PETROBRAS". E vem com declarações muito claras, sem sofismo nenhum, do Ministro Edison Lobão, dizendo que é um desejo, uma meta do governo, uma participação do governo maior na PETROBRAS. Quer dizer, será que por detrás da sessão onerosa e da capitalização da PETROBRAS está o desejo do governo de voltar a ter uma maioria acionária na PETROBRAS, não só das ações ordinárias, mas também nas ações preferenciais? Aqui está dito claramente que é isso, na reportagem da Folha de São Paulo o Ministro Lobão não deixa nenhuma dúvida. Se orgulha de PETROBRAS, como todos brasileiros, e diz que conveniente que a União continue tendo-a como seu ícone. E que se coloca, inclusive, já que perdemos tantas ações preferenciais, é razoável que o governo possa ampliar o seu estoque de ações ordinárias, com direto a votos preferenciais, dizendo que poderá, inclusive, a Bolsa de Valores, a Bolsa de Nova Iorque para adquirir ações da PETROBRAS. Seria uma completa e total reestatização, inclusive dessas ações preferenciais da PETROBRAS? Então era esse tipo de esclarecimento que eu acho que o Dr. Maílson deve ter uma opinião formada a esse respeito e eu pediria que ele pudesse compartilhar conosco.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Prezado Ministro Maílson da Nóbrega, eu gostaria de aterme a um aspecto. O senhor mencionou que seja no sistema de concessão ou no sistema de partilha, pode haver a destinação de recursos para finalidades tais como o governo e a sociedade, a União deseja fazê-lo. Que se pode reservar uma parcela desses recursos como, por exemplo, o governo coloca na destinação do fundo social para cinco finalidades: a erradicação da pobreza, se prover boas oportunidades de educação para todos, a cultura, oportunidades de melhoria do desenvolvimento da ciência e da tecnologia, e a melhoraria do meio ambiente são os cinco objetivos. Mas como o senhor tem estudado as experiências no mundo de destinação de recursos para a população, eu gostaria que pudesse nos dizer do seu conhecimento quais são aquelas experiências mais interessantes, de maior relevância.

E eu lhe pergunto se há tendências, e o senhor mesmo estudou, por exemplo, aquilo que acontece numa experiência – que me parece ser mais das bem sucedidas – a do fundo permanente do Alasca. O diretor da PETROBRAS mencionou a experiência da Noruega que serviu muita para que a PETROBRAS desenvolvesse decisões. Qual é a experiência do Alasca? Eu lhe pergunto se o senhor conhece bem porque senão eu sintetizaria aqui para que... Não conhece. Então eu quero sugerir que o senhor conheça bem, se possível vá até lá, eu estive lá, fiquei sete dias e, em síntese, ali aconteceu o seguinte: no início dos anos 60, o prefeito de uma pequena vila de pescadores chamada Bristol Bay observou que de lá saia uma grande riqueza na forma da pesca. Boa parte da população ainda era pobre, entretanto. Então disse ele: "Vamos criar um imposto de 3% sobre o valor da pesca para instituir um fundo que a todos pertencerá". Teve enorme resistência. Imagine mais um imposto? Demorou cinco anos para persuadir a comunidade. Uma vez instituído, deu tão certo que dez anos depois ele se tornou o governador do Estado, em 1976. E o Alasca, como nós agora no Brasil, havia descoberto enorme refira petrolífera, especialmente na Bacia de Prudhoe, vendeu os direitos de exploração por 900 milhões de dólares, naquela época era um quantia muito significativa.

Em 1976, este Governador Jay Raymond disse aos seus 300 mil concidadãos, que era a população do estado à época: "Nós precisamos pensar não apenas na geração presente, mas na vindoura porque o petróleo é não renovável como outros recursos naturais. Então vamos separar uma parcela dos *royalties* decorrentes desses recursos naturais – primeiro falou em 50% na lei, depois ficou 25% – para criar um fundo que a todos pertencerá". A ideia foi aprovada não apenas pela Assembleia Legislativa, como emenda à Constituição, mas também por referendo: 76 mil disseram sim; 38 mil, não; 2 para um venceu. Desde então aqueles recursos passaram a ser investidos em títulos de renda fixa, *U.S. pounds*, ações de empresas do Alasca, contribuindo para diversificar a sua economia; dos Estados Unidos; internacionais; e, inclusive das 30 empresas mais rentáveis no Brasil, como a PETROBRAS, a Vale do Rio Doce, o Itaú, o Bradesco e empreendimentos imobiliários e o fundo passou de 1 bilhão de dólares no início dos anos 80 para cerca de 40 bilhões de dólares em 2008. E cada pessoa residente no Alasca desde que ali há um ano ou mais residindo, entre 1º de janeiro e 31 de março, passou a preencher um *Application Form* – Sr. Maílson da Nóbrega, se me permite perguntar na sua família quantos são, prezado Sr. Ministro?

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Dez irmãos.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Como?

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA Dez irmãos.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Vamos supor que fosse pai e mãe e dez irmãos então: doze pessoas na família. Então, entre 1º de janeiro e 31 de março – eu tenho onze, estamos quase próximos – então o senhor preencheria, os seus pais, sua família: "Sou Maílson da Nóbrega, trabalho na tendência, tal endereço, resido em tal endereço no Rio de Janeiro. Aqui resido há um ano ou mais. No ano passado, se viajei eu fui até o Alasca verificar se o que o Senador Suplicy me explicou funciona" – e de fato funciona – e não precisa declarar qual o seu rendimento ou patrimônio para efeito de receber aquele dividendo que para todos é igual. E, então, se assim tivesse procedido, duas pessoas testemunham, o senhor declara para as crianças na sua família até 18 anos e recebe por elas. Quem assim procedeu foi recebendo desde 1982 primeiro 300 e pouco, 400, 500 e tal; no ano passado 2.609 dólares; neste ano, em função da crise econômica e da diminuição dos rendimentos, houve uma diminuição, foi um rendimento mais próximo de 1.400 dólares. Mas no ano passado, por exemplo, se o senhor e sua família estivessem residindo com doze pessoas no Alasca, teriam recebido mais 26 mil dólares pelo direito de partilhar riqueza do Estado. O senhor sabe qual foi a consequência para o Estado do Alasca de nos último 26 anos distribuir algo como 6% do PIB igualmente em todos os anos para todos os residentes ali há um ano ou mais? Tornou-se o mais igualitário dos Estados norte-americanos. O senhor sabe que no ano passado foi a Governadora Sarah Palin aquela que estava dirigindo o governo do Alasca, mas o fundo permanente do Alasca distribuiu no ano passado 2.069 dólares, que foi o maior dividendo até hoje pago na história. Para o senhor tem uma ideia: com todos os programas de transferência de renda que senhor conhece bem nos Estados Unidos, de 89 a 99 a economia norte-americana, sobretudo nos anos Bill Clinton, cresceu significativamente. Mas as família 20% mais ricas, tiveram crescimento na sua renda familiar *per capta* de 26%. As famílias--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMFB-RN): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mais um minuto e eu termino. As famílias 20% mais pobres, 12 %, portanto, houve concentração de riqueza. No Alasca, graças a ter distribuído 6% igualmente para todos, o comportamento foi o seguinte: as famílias 20% mais ricas tiveram um crescimento da sua renda familiar *per capta* de 7%; as famílias 20% mais pobres, de 28%, portanto, quatro vezes maior.

Eu queria recomendar ao senhor que examine esta que é a experiência no mundo bem-sucedida a experiência do que seja uma renda de cidadania igual para todos os habitantes no caso de um Estado e que é a aplicação daquilo que Thomas Paine propôs em 1795 em Justiça Agrária para a Assembleia Nacional Francesa. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Antes de anunciar o próximos orador, eu quero registrar a presença do ex-senador, ex-deputado federal, ex-ministro, ex-governador do Piauí e uma biografia invejável, a presença do Senador Hugo Napoleão, que nos dá muita honra presente aqui a essa Audiência Pública com as presença do Ministro Maílson da Nóbrega. O próximo orador inscrito é o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, agradeço a lista de inscrições e tentarei fazer a arguição unicamente do meu grande amigo, conterrâneo, talento, gênio brasileiro da economia Maílson Nóbrega. Só lamento de eu estar hoje em posições opostas. Eu venho preliminarmente fazendo todos esses elogios. A V. S. sabe o respeito, a admiração e a nossa amizade desde comprar pão nas padarias da Vila Nova Conceição, em São Paulo, até relações familiares na Paraíba. Talento dos seus irmãos, Milton

Nóbrega, talvez o maior artista paraibano. Então vou fazer essa arguição com o maior carinho, com o maior respeito. Mas, na verdade, com certeza nós estamos em lados opostos, porque hoje pela manhã assisti V.S. fazendo uma entrevista num dos canais de televisão a respeito da suposta intervenção na Vale do Rio Doce considerando que a intervenção na empresa privada era uma intervenção indevida – o que eu concordo, e eu sou oriundo, V. S. sabe que eu sou nascido e criado da iniciativa privada, mas no caso da Vale eu acho que V. S. esqueceu um detalhe que é a participação de 49 % dos fundos de pensão que também têm que ser ouvidos. Então era só essa... Nesse ponto, que não está na pauta de dia hoje, mas na verdade foi fruto dessa entrevista para dizer, com o maior respeito, que comecei a discordar hoje de manhã cedo na entrevista, não no sentido do respeito a privatizações – que eu sou apologista da privatização – mas no sentido de que no caso da Vale tem que haver um diálogo e um entendimento para que as partes cheguem a um acordo comum no sentido de que fazer respeitar também os acionistas supostamente minoritários, mas minoritários com 49 %.

No tocante ao desafio do pré-sal, que é o tema específico, eu acompanhei a exposição de V. S., foi muito bem feita, muito bem feita estando do lado oposto. Então eu iria fazer agora as minhas observações estando do outro lado, que é no sentido de que o petróleo que está se discutindo é o petróleo do Brasil como um todo. O sistema atual é o sistema de concessões e um sistema até vencedor. Então não estou contrario ao sistema de concessões. É um sistema que está implantado, que teve o seu momento, teve a sua regra, teve a sua necessidade. E o projeto que está previsto... Então eu vou aguardar. Sr. Presidente, para não ficar--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu quero inclusive pedir a compreensão--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Enquanto o ministro foi ao banheiro, Presidente, eu queria dizer que concordo inteiramente o Senador Roberto Cavalcanti, mas as apreciações iniciais.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Obrigado e agradeço.

Tive no senador--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): E eu consulto, Senador Roberto Cavalcante, consulto à comissão sobre a possibilidade da apreciarmos após essa Audiência Pública a matéria constante da segunda parte da 47ª Reunião a ser realizadas às 14h, na qual está pautada a mensagem n.º 209/2009 que trata de uma operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de 46 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujo recursos destinam-se ao financiamento parcial do projeto de desenvolvimento econômico regional do Ceará, cidade do Ceará, Cariri Central, tendo como relator o Senador Antonio Carlos Valadares. Concedo a palavra ao Senador Tasso.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente Garibaldi eu gostaria de agradecer essa sua iniciativa, pois trata-se de um projeto extremamente importante para o Estado do Ceará, e que vão trazer recursos importantes para o desenvolvimento da região do Cariri, da região que V. Exa. conhece tão bem e tão carente de recursos e que esses recursos terão o destino importante para a qualidade de vida daquelas pessoas que ali residem. O nosso relator Senador Valadares, com certeza, como é habitual nos seus relatórios, um relatório profundo, bem feito, correto. E peço a V. Exa. ratificando o que V. Exa. Pediu, que a gente possa dar urgência nessa votação aqui e depois já estou antecipando o pedido de urgência.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O meu pedido era para que após a Audiência Pública com a participação tão brilhante do Ministro Maílson da Nóbrega, nós pudemos votar essa matéria.

SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem. Se V. Exa. quiser, já que este parecer foi distribuído a todos os membros da Comissão, eu faço um resumo de dois minutos e nós aprovamos de imediato, de vez que o quórum, não há exigência de quórum, mas como se trata de uma matéria importante, é bom que nós tenhamos um número de senadores adequados.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): É importante, pediria...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu poderia em dois minutos fazer uma síntese que se propõe esse projeto, com a anuência, naturalmente, do nosso Ministro Maílson da Nóbrega.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Pediria essa licença ao Ministro Maílson da Nóbrega também, já que ele também é como nós nordestino e foi Ministro da Fazenda durante tanto tempo, sabe como é difícil chegar algum recurso a essas regiões. Então eu pediria dois, três minutos do seu tempo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, em resumo .

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra a V. Exa..

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Em resumo, o projeto de resolução autoriza ao Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com garantia da União com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD no valor de até 46 milhões de dólares dos Estados Unidos. E os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do projeto de desenvolvimento econômico regional do Ceará, Cidade do Ceará, Cariri Central. Portanto, Sr. Presidente, trata-se de um matéria da mais alta importância para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará, esse Ceará que foi e está sendo dirigido por grandes homens públicos, inclusive pelo Senador Tasso Jereissati, e atualmente por um companheiro nosso do PSB, o nosso Cid Gomes. É o nosso parecer, Sr. Presidente. Salvo melhor juízo, favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação o parecer do Senador Antonio Carlos Valadares, favorável à matéria. As Sras. e Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Aprovado o projeto de resolução e a urgência--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu gostaria apenas de pedir urgência e agradecer o relatório do que sempre é extremamente além de competente, extremamente amigo com todos os estados nordestino do Senador Valadares.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação a urgência solicitada pelo Senador Tasso Jereissati. Aprovado. Com a palavra o Senador Roberto Cavalcante.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu ia agradecer ao senador Valadares pelo aparte que estava fazendo a minha introdução ao Ministro Maílson Nóbrega, mas agora tenho que parabenizá-lo duplamente. Primeiro agradecer o aparte e dizer que devo muito a ele, pretendi durante dez dias em Nova Iorque na ONU, tendo a companhia do Senador Valadares, que foi um enriquecimento profissional e pessoal. E no toco ao resultado da votação do relatório do Ceará, nada mais justo. Então parabéns duplo ao Senador Valadares.

Agora voltando ao assunto do tema da nossa Audiência Pública, eu ria de registrar para o Ministro Maílson Nóbrega que o que nós na verdade estamos discutindo é pré-sal, mas nós temos que lembrarmos de que o que nós estamos, na verdade, tendo que entender é a posição nacional, brasileira do petróleo. E a história brasileira do petróleo vem exatamente de um sistema vitorioso de concessões e que, se por acaso, no tocante ao pré-sal, o item pré-sal, as reservas de pré-sal passarem a ser partilha, a posição brasileira será uma posição parecida com de vários outros países que é a mista, na qual existem ocorrências que são mantidas na posição de concessão, e esta ocorrência pré-sal passaria a ser partilha. Então são situações... o Brasil passaria a ser um país operando na posição mista.

No tocante a um dos primeiros tópicos do pronunciamento de V. Exa. porque é melhor o modelo de concessão, e se refere no item 2 aos riscos que ficam com as empresas concessionária, eu concordo plenamente, mas eu queria enfatizar que no caso do pré-sal não há risco. Risco nas concessões que existem nominados como risco, como V. S. sabe, é no sentido de que são áreas que se desconhecem o potencial e a empresa perfura ou faz as avaliações, para depois identificar a existência de... petróleo não. No caso dessas ocorrências no pré-sal, essas bacias do pré-sal, são áreas que estão absolutamente identificadas como um potencial concreto muito mais seguro de que naquelas áreas que eram licitadas no modelo de concessões, que era um modelo padrão. Então no tocante ao risco que se fala do tocante à concessão, no pré-sal o risco é, não é que não exista, mas ele é bastante minimizado. Então, na verdade, é um fato que requer uma avaliação diferente no tocante aos riscos. Um outro item que V. S. ressalta no tocante às desvantagem do modelo de partilha, V. S. adota o modelo governamental, o governo estatal, tudo que for estatizante no tocante que direciona o governo como um padrão corrupção. Vamos dizer, na hora que o Estado passa a gerir e comercializar o petróleo, ampliando o espaço para favorecimento de corrupção e uso político de riqueza – eu me detenho ao item corrupção que eu acho que também é uma linguagem que nós temos que considerar do passado no Brasil. Temos que considerar que existe e existe e poderá haver, mas eu acho que os governos que estão se sucedendo progressivamente – o Governo Fernando Henrique Cardoso que aconteceu não é um modelo de corrupção; o Governo Lula não é um modelo de corrupção; o modelo que virá, quer seja Serra, quer seja Dilma, quer seja quem quer que seja, também não é mais... nós como brasileiros, nós não podemos considerar que o modelo estatizante é modelo indutor à corrupção, senão nós entraremos num ciclo vicioso na qual nós não estamos aceitando o próprio disciplinamento e a evolução política do país. Então só nesse tópico corrupção, no tocante que o modelo de partilha permitiria, eu me permito fazer essa observação em termo de considerar que o Brasil está evoluindo para o bem e não no sentido de que governos sérios deve-

rão acontecer no Brasil pela frente. Mas V. Exa. é muito habilidoso, então bate no cravo e bate na ferradura. No mesmo item, na desvantagem de modelo de partilha, V. Exa. não deixa de botar mesmo assim haverá interesse de empresas privadas que sabem operar sobre esse modelo e até patrocinam em alguns países. Isso, sem dúvida, na hora que V. S. colocou esse item, estava exatamente dando aquela ênfase que é uma ênfase que eu admito que é qualquer que seja as exigências, qualquer que seja o modelo brasileiro no tocante ao pré-sal, a riqueza que está lá embaixo é dimensão tão grande que todos vão correr esse risco, suposto risco, que é o risco de ser partilha ou ser concessão. Haverá sempre grandes empresas que irão partilhar essa riqueza que não é inibidor. Pode ser limitador em algum ponto, mas não é inibidor. Tanto é que V. Exa., competentemente, como não poderia deixar de ser, citou aqui no meio das desvantagem, fez a ressalva.

Estou finalizando, Sr. Presidente. No outro item riscos do aumento à intervenção estatal, eu não entendi, eu pediria que V. S. fizesse um esclarecimento, é quando toca naquele item regra de conteúdo mínimo para desenvolver a indústria, aí faz políticas ultrapassadas de substituição de importações. Eu não entendi bem. Risco de ressuscitar políticas ultrapassadas de substituição de importação. Eu não sei se é errado ou correto, eu gostaria que V. S. me ajudasse a entender melhor isso.

No tocante aos modelos contratuais que V. S. específica, aí V. S. foi mais competente em todos os momentos da explanação, que foi a consciente e a profissional omissão de alguns países que têm modelo misto, que não foram citados e no tocante a países que adotam modelo de partilha que não foram citados, por exemplo, o Irã, o Iraque, o Kuwait, a Arábia Saudita, a China, a Venezuela, Emirados Árabes e alguns países da África, eles adotam o modelo de partilha. Então quando V. S. competentemente citou aqui partilha botou Nigéria, Cazaquistão, Gabão que são países de uma expressão... Lá na frente vem Líbia, Nigéria, Omã... Então eu achei extraordinária a competência, mas acho que para melhor ilustrar, nós poderíamos também ter criado a terceira coluna, que seria no caso concessões, partilha e uma terceira coluna do misto para poder... No Brasil será o modelo misto, não no tocante ao pré-sal, mas no modelo como um todo.

E no tocante... Num dos últimos itens, uma explicação das razões do Estado, eu gostaria de suscitar um questionamento, que é no sentido do que o Brasil hoje detém uma tecnologia incomparável no tocante à prospecção de águas profundas, como é o caso do pré-sal. E no caso específico do Brasil, no tocante em termo de enfoque estratégico, é importante que nós tenhamos uma política tecnológica industrial própria. O Brasil, à medida que ele continuar mantendo esta posição que ele hoje detém com a participação da PETROBRAS, ele dará ao país, manterá o país no topo da onda. Hoje o país é referência tecnológica no tocante à prospecção de petróleo. Então eu acho que talvez esse modelo de partilha, ele induza a essa manutenção desta tendência do Brasil deter a nível mundial a liderança dessa tecnologia. Eu teria outros itens, mas respeito o presidente e os outros, e gostaria de registrar a minha administração, o meu respeito e dizer que estamos de lado opostos e reconheço a competência de V. S. no tocante aos pontos tocados.

Só para finalizar, Sr. Presidente, gostaria de sinalizar que em 24 países produtores de petróleo do mundo, os maiores produtores de petróleo, que detém 80% dessa produção, dos 24, 16 usam o sistema de partilha. Então o sistema de partilha não é uma coisa que a gente renegue liminarmente porque vá ser estatizante ou não estatizante. Acho que o Brasil poderia conviver com um modelo misto de uma forma muito equilibrada. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Garibaldi, Presidente, Dr. Maílson da Nóbrega, ex-ministro da Fazenda e economista reconhecido por sua capacidade e talento no Brasil inteiro, eu gostaria de dizer que nós, lá no Ceará, estamos lhe entendendo melhor do que seus companheiros na Paraíba. Nós entendemos perfeitamente tudo o que V. Exa. disse aí, com um precisão impressionante, e concordamos, indo um pouco mais além.

Trata-se de um dos maiores equívocos já feitos, em termos de avaliação e diagnóstico, em termos de plano e projeto de longo prazo, neste país.

Eu talvez não tenha visto, recentemente, um conjunto de equívocos tão grandes como esse que está se colocando agora. Primeiro, eu lamento, Senador Presidente Garibaldi, que o Dr. Barbassa tenha se retirado, porque, na verdade, eu tinha muito pouco a perguntar ao Dr. Maílson , porque conheço, leio seus artigos, conheço bem sua opinião e estou de acordo. Agora, mas com o Dr. Barbassa, ele não deixou nada absolutamente claro aqui. Inclusive, a pergunta que eu fiz, ele disse que tinha que se retirar, no momento em que eu lhe fiz a pergunta. Mas, enfim, não me dou satisfeito com a presença dele aqui, acho que nós vamos ter que chamá-lo novamente, para que nós possamos discutir e realmente entender.

Que a primeira grande pergunta que V. Exa. faz muito bem é por que mudar o sistema que está aí?

Quais são os objetivos? Porque os objetivos de mudança, em relação à questão geológica, de novas descobertas, isso você poderia fazer com duas pequenas, até por decreto, no atual modelo que está aí. Por próprio decreto, você aumentava os critérios de participação especial, poderia aumentar e poderia perfeitamente, também, mudar o critério de leilão e que daria maior ou menor participação, não no bônus de assinatura, mas mais peso em participação especial. São coisas simplíssimas, que poderiam ser feitas, sem nenhum problema, dada a justificativa.

Só tem duas justificativas [ininteligível] uma V. Exa. apontou muito bem, é um motivo ideológico, inteiramente ideológico, descabido, antigo, fora de pauta, fora de agenda, mas que vai trazer uma confusão enorme e distorções gigantesca em uma série de áreas, inclusive na parte tributária. Os estados, por exemplo, vão sofrer enormemente, vai ser uma *big* confusão. Primeiro, nós vamos conviver sob três regimes: os de concessão, os que já estão aí; o que partilha, o que se pretende; e o de cessão de direito, para os cinco bilhões de barris para a PETROBRAS.

Nesses cinco bilhões de barris da PETROBRAS, nós vamos ter o fim da participação especial, ou seja, por cinco bilhões de barris de petróleo, que vão ser dados à PETROBRAS, que vão ser do mecanismo de aumento de capital, não vai ter participação especial, portanto, vai ser uma generosíssima doação que nós brasileiros, ao contrário do que diz a proposta do governo, vamos fazer à PETROBRAS.

Nós brasileiros, a União, os estados e os municípios, cálculos feitos por um economista, que eu pedi que fizesse, o Dr. Samuel Pessoa, chega ao redor de cento e poucos bilhões e poucos anos a doação que os estados e municípios vão fazer à PETROBRAS, pela não-participação especial nessa proposta da PETROBRAS; fora ICMS, na partilha em óleo. A União vai pagar ICMS? Isso talvez... PIS e COFINS como é ficam? E os estados e municípios? Isso eu não entendo como estados como Rio de Janeiro, por exemplo, São Paulo e outros que produzem ainda não tenham percebido o tamanho da... Como diz o jornalista Elio Gaspari, o tamanho da tunga que está se fazendo em relação a estados e municípios, e todos os outros aspectos que foram levantados aí.

E a questão de perda de eficiência, etc. A questão do estatismo não está entre partilha, e eu gostaria que... Sempre volta a questão: partilha ou concessão? A estatização está na exploração obrigatória pela PETROBRAS, que é um atraso, está na criação da Petrosal, que vai mandar em tudo e é um organismo estatal, conduzido por burocratas, sem nenhuma legitimação pelo voto, inclusive, ou por qualquer outro tipo de aprovação, por qualquer outra instância, e que vai ter o poder de veto em todas as circunstâncias para todas as operações, e que a PETROBRAS vai ter o monopólio.

Essa que é a questão estatizante que está trazendo, não está na partilha ou na concessão. Enfim, eu apenas para dizer que estou de acordo com V. Exa., com tudo o que V. Exa. Disse, e espero que a Paraíba venha a lhe compreender um dia. E, em função, às vezes, os gênios são compreendidos. Só depois--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem. O maior respeito ao gênio Tasso Jereissati e à competência do Tasso Jereissati, mas não é pelo art. 14, mas pelo art. 0, eu queria pedir a gentileza só de dizer que eu fiquei felicíssimo de o Senador Tasso concordar de que o obstáculo não está no sentido de concessão e partilha, ele considera que esse não é o "x" da história, e eu estou do lado dele; se for mexer com os estados, se for mexer com o petróleo que vai para a PETROBRAS, não partilhar, no sentido figurado, com ICMS o estado, eu me acosto ao Tasso Jereissati, sem nenhum problema.

Eu acho que o que eu estava discutindo é exatamente o modelo. E, no modelo partilha e concessão, eu queria só lembrar que o modelo concessão é um modelo no qual está em jogo uma moeda, se estabelece um preço, no qual a empresa que vai concorrer com aquela prospecção, ela paga ou estabelece um preço mínimo, e aí vai um leilão, que vai estabelecer um preço em real ou dólar.

No tocante à partilha, o Brasil receberá este pedaço em petróleo, e petróleo é sempre uma moeda mais segura, tendo em vista até em função do risco menor, que é o risco de...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu posso lhe fazer única pergunta?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pois não.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Qual é a diferença de você fazer uma simples modificação no leilão e, em vez dessa participação vir a ser, não precisa fazer nada disso, nenhuma dessas confusões, seja em participação especial, porque aí a participação especial é sobre faturamento. Não tem risco nenhum. Qual é a diferença?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, não, eu não discordo de V. Exa. Eu estou defendendo o modelo--.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Mas eu estou discutindo o modelo.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É o modelo, mas é o modelo no sentido da polarização, concessão e partilha.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não, mas eu estou discutindo é o modelo, mesmo.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Mas V. Exa. está discutindo o macromodelo, eu estou discutindo o modelo no sentido de que, tendo em vista uma jazida absolutamente identificada, esta deixa de ser, para quem é detentor desta reserva, que é o país, é menos auspicioso a esse país ceder essa reserva, sob a forma de concessão, que a concessão implica no correr risco.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Nenhum, se obtiver participação especial, senador.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Como?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Participação especial, nenhum risco.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, não, eu não me dirijo à participação especial, eu me dirijo ao modelo específico.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Mas, no modelo de concessão, tem a participação especial, que não deixa correr risco.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Mas, hoje, o modelo que é adotado no Brasil--

SR. PRESIDENTE GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Roberto Cavalcanti, peço a V. Exa. que encerre.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu concordo, eu fiz só um contraponto ao Senador Tasso, peço a ele, Tasso, para poder parar, porque, toda vez que Tasso falar, eu tenho o direito de falar também, então, nós dois, em comum acordo, paramos e deixamos a resposta para Maílson . Aí eu concordo.

SR. PRESIDENTE GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas é porque a vez é dele. V. Exa. já falou.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Ele está pedindo para eu parar na minha vez.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, não. Eu não estou pedindo para ele parar.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Nós estamos aqui...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, eu peço a palavra.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu tenho a impressão, aqui, que nós estamos aqui chegando, ele está pedindo para parar na minha vez. Então, se ele pediu para parar, eu paro.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, não, me desculpe, Tasso, me desculpe. Mas é porque, na empolgação da discussão, eu sou extremamente competitivo e eu não aceitar a pecha de um dia eu entender a genialidade do Maílson , porque eu entendo a genialidade do Maílson antes de conhecer Maílson .

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Quem é o próximo e último, Presidente?

SR. PRESIDENTE GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É o Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço, Sr. Presidente. Sem dúvida, Presidente Garibaldi, Ministro Maílson da Nóbrega, que a encoberta do pré-sal chegou a bulir, mexer com a nossa matriz energética e criar perspectivas consideráveis para o futuro do nosso país, com o seu aproveitamento adequado.

Basta dizer que nós tínhamos reservas provadas de 14 bilhões e vamos ter reservas da ordem de 25 a 30 bilhões, significando dizer que o Brasil será um dos grandes produtores do óleo bruto ou do petróleo no mundo.

Sr. Presidente, há quem afirme que, com a escolha da partilha como modelo para a exploração do pré-sal, de que empresa estrangeiras produtoras de petróleo, grandes produtoras de petróleo, poderiam desistir de participar dos nossos blocos de licitação. Eu considero que essa argumentação cai por terra, diante, hoje, das reservas que estão nas mãos de empresas privadas e daquelas que estão nas mãos de estatais. São 77% das reservas mundiais, estão nas mãos do Estado, enquanto apenas 7% estão nas mãos de empresa privadas.

Então, seria, sem dúvida alguma, a abertura de licitação, visando a entregar parte do pré-sal às empresas estrangeiras, seria um grande atrativo, porque é uma possibilidade a mais que se abre, uma grande perspectiva de participação de empresas estrangeiras que estão, sem dúvida alguma, sem essas reservas que são apregoadas e iriam, efetivamente, consolidar seus ganhos vindo aqui para o Brasil fazer os seus investimentos.

E, além do mais, eu acho que o Brasil ainda é um país subdesenvolvido, não podemos dizer que é um país desenvolvido, é um país em desenvolvimento e, para tanto, precisa aumentar a sua renda, precisa aportar a sua renda para garantir o futuro do nosso país e também participar da gestão da produção do pré-sal.

A previsão da criação do fundo social, por exemplo, é um salto, é um avanço, sem dúvida alguma, que vai repercutir no futuro do nosso país. Investir em educação, ciência e tecnologia, pobreza, também tem que incluir aí a saúde. Por que não? E tudo isso vai abrir as portas, também, para os nossos jovens na universidade. Por exemplo, vai ter mais recursos, com esse fundo, para fazer pesquisa. E todo mundo sabe que

a pesquisa é fator preponderante para o desenvolvimento de qualquer país.

Hoje, Sr. Presidente, as operadoras, a operadora PETROBRAS, que vai ser a única na exploração do petróleo, ela já participa de todos os blocos de licitação, por exemplo, a ANP definiu que o operador deve ter, pelo menos, 30% de participação e que a PETROBRAS já tem, hoje, em negociação com as empresas que participam dos blocos, até 40% da participação.

Então, não constitui nenhuma novidade a participação da PETROBRAS, já que ela detém, hoje, 10,8% da arrecadação nacional. Hoje, o Brasil, no que depender de arrecadação, se não for o participação da PETROBRAS, a situação dos municípios, da própria União e dos estados seria muito pior, já que ela participa, também, com 2,9% do nosso PIB, do crescimento nacional.

Então, é a prática atual de participação da PETROBRAS, no conjunto licitatório, para exploração através de concessão, é uma antecipação daquilo que vai acontecer com a partilha. O Brasil, Sr. Presidente, então, está vivendo, hoje, uma condição especialíssima, quer dizer, o que é que acontece com os países grandes produtores de petróleo? Eles não têm democracia, não têm tecnologia, não têm indústria, e, enquanto os grandes consumidores, como os Estados Unidos, eles detêm tecnologia, grandes indústrias, quer dizer, um setor industrial bastante participativo e efetivo, mas não tem o quê? A produção de petróleo; não têm grandes reservas de petróleo. Já o Brasil, o que é que acontece? País com grandes reservas, alta tecnologia em petróleo, base industrial diversificada, grande mercado consumidor, estabilidade institucional e jurídica.

Então, eu acho que bastam esses argumentos, para comprovar de que a escolha da partilha, sem abandonar a concessão, porque a concessão vai continuar em outras áreas do Brasil, não vai ser proibitiva a utilização da concessão; só naquela área específica do pré-sal, onde não há qualquer risco para a exploração do petróleo, é que vai haver a incidência da partilha.

A PETROBRAS, segundo dados que nos foram fornecidos, fez cerca de 30, abriu cerca de 30 poços, ali na área de Santos, quer dizer, pré-sal. E qual foi o índice de aproveitamento? Foi 87%, sendo que, em 13 poços que abriu, o aproveitamento foi de 100%. Então, quase que o risco é zero.

Quer dizer, a situação da concessão, como disse o Senador Roberto Cavalcanti, é a condição em que a empresa diz: "Olha, está aqui essa área, você veja aí se você tem condição de encontrar petróleo. Se você encontrar petróleo, aí tudo bem, a concessão está feita, e você cumpra com as suas obrigações contratuais, os *royalties*, etc.".

Agora, no caso do pré-sal, não, é quase que a olho nu, só não é olho nu porque é sete mil metros, seis a sete mil metros de profundidade, mas todo mundo sabe que, furando, dá.

Então, é como você ter a certeza, quase 100%, de que vai encontrar petróleo, e não aproveita aquilo que é especialíssimo para o Brasil, já que as descobertas de petróleo que aconteceram na Venezuela não colaboravam para o desenvolvimento; já o Brasil, não, já o Brasil tem uma situação totalmente diferente. O Brasil, hoje, detém tecnologia, a PETROBRAS é a maior empresa do mundo, em termos de produção em alto-mar, e ela vai, sem dúvida alguma, ajudar as empresas estrangeiras que entrarem na partilha.

Eu não sei se foi o Dr. Guilherme que falou, mas as empresas estrangeiras... não, quem disse foi... A empresa de pesquisa energética, que as empresas estrangeiras, hoje, estão procurando o Brasil para entrarem na concessão, procurando. É, ganham a concessão: "Espera aí, vamos colocar a PETROBRAS, porque a PETROBRAS detém a ciência, a tecnologia, a experiência e ela, junto de nós, nós vamos produzir mais e mais rápido". De sorte que eu acho que foi uma atitude, não foi ideológica, mas foi uma atitude realista, de acordo com aquilo que o Brasil é hoje, em termos de PETROBRAS.

O novo México, por exemplo, é, aqui, um dado que, nos Estados Unidos, no Novo México, 97% dos operadores têm participação acima de 30%, Novo México. Onde é que fica o Novo México? Estados Unidos. Quer dizer, o país do capitalismo, o campeão do capitalismo mundial está aí, adotando de critério de participação de operadores, 97% das operadoras têm uma participação acima de 30%, de modo que a minha participação é no sentido de que... O seguinte: no Novo México, Estados Unidos, 97% das operadoras que participam da exploração no Novo México, têm uma participação de acima de 30%, quer dizer, ela é operadora...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não, mas ela é escolhida como.. Se ela foi escolhida como operadora, então, ela vai ter 30% no mínimo.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: É uma operadora só, tem o monopólio de todas as outras, é isso?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Olhe, feliz o país que tem um operadora como a PETROBRAS. A PETROBRAS, como eu falei, é a primeira dopo mundo em ciência, em tecnologia

de águas profundas, *offshore*, exploração *offshore*. E a participação da PETROBRAS não é só uma honra, uma alegria para todos nós, mas é um chamamento, é um atrativo, é um chamariz para que as empresas estrangeiras venham participar da nossa partilha.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Valadares, eu só queria, V. Exa. me conhece muito bem. Em algum momento eu falei que eu era contra ou não me orgulhava...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas eu não disse, em nenhum momento, nem insinuei, de longe.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): A minha pergunta foi bastante objetiva. Em relação ao exemplo que V. Exa. Deu, existe o monopólio para...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não, lá não existe monopólio.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): É só essa dúvida.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agora, aliás, o monopólio já caiu do Brasil.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu não queria lhe contestar em nada, eu só queria essa informação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O monopólio da exploração já caiu. O monopólio já caiu. O que a lei determina é o quê? É a única operadora, mas vai participar com... Qual é o percentual da participação da PETROBRAS, na exploração?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): No mínimo, 30%.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): No mínimo, 30%. Então, não vai ser monopólio.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Monopólio da exploração.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não, monopólio da gestão, vamos dizer assim, a gestão, quer dizer, o Brasil não vai deixar uma riqueza como esta...

SR. PRESIDENTE GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, para terminar, eu, só para explicar ao nobre Senador Tasso Jereissati por que essa situação escolha estratégica da partilha e da PETROBRAS como operadora única. Porque a PETROBRAS, como operadora única, poderá fase o quê? Alianças tecnológicas com centros de pesquisa e fornecedores nacionais; tudo isso é bom para o Brasil.

Universidade, por exemplo, a PETROBRAS poderá fazer alianças para melhorar a tecnologia da produção do petróleo. A atuação proativa na contratação junto ao mercado nacional; planejamento integrado de aquisição de bens e serviços; padronização dos requisitos técnicos dos materiais e equipamentos; desenvolvimento das tecnologias necessárias para a condução das atividades; contratação e treinamento de pessoal qualificado; contratação e execução de serviços especializados; contratação e construção dos bens de capital.

Garante-se que as decisões estratégicas serão tomadas por brasileiros. O Brasil é que vai tomar as decisões estratégicas, aquelas que serão melhores para o nosso país.

E a partilha não significa que nós estamos abandonando a concessão; a concessão continua valendo em nosso país. Portanto, Sr. Presidente, essas eram as explicações que eu queria dar. É uma pena que o nosso Almir Guilherme Barbassa não esteja presente, já que ele é o técnico da área, para entrar profundamente na matéria e discutir com os Senadores da nossa Comissão.

Agradeço a V. Exa. e dizer que estou inteiramente de acordo de que a partilha é o caminho fundamental para melhorar a arrecadação do nosso país e para que o nosso país tenha uma gestão mais bem de perto em relação à exploração do nosso pré-sal.

SR. PRESIDENTE GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu queria dizer que o Dr. Maílson da Nóbrega, o ex-ministro Maílson da Nóbrega, ele tem um compromisso dentro de pouco tempo, na Câmara dos Deputados. Ele vai falar sobre o Fundo Social do Petróleo da área do pré-sal, e aí eu faço um apelo ao Senador Marcelo Crivella, que é o último orador inscrito; não era o último, mas, agora, será o último orador inscrito, para que ele possa ser breve nas suas considerações.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Serei, presidente. Eu quero pedir desculpa ao ministro e a V. Exa., porque tive que sair daqui para receber, com o Presidente Sarney, o grão-rabino do Estado do Israel, que veio me fazer um apelo, aqui, para não receber no país Amadinejah. Depois, atendendo o prefeito Belford Roxo, nosso Alcides Rolim.

Mas, Sr. Ministro, eu quer agradecer a V. Exa. essa paciência paraibana de estar conosco aqui até uma e quarenta. V. Exa. é um homem de posições muito convictas, V. Exa. é um economista brilhante e que enfrentou momentos difíceis, como a hiperinflação, na época do Presidente Sarney. V. Exa. tem uma experiência de dor, experiência de pessoa que planejou e encontrou percalços, que enfrentou adversidades, portanto, tem, não só o conhecimento teórico, acadêmico, mas também o conhecimento da prática. O Brasil precisa respeitar isso.

V. Exa. disse assim: "Eu não entendi a mensagem do governo, sobretudo com respeito a nós mantermos o valor do Real". Aí está o ponto principal da partilha, quer dizer, nós do governo achamos que nós não podemos abrir mão de uma salvaguarda na hora em que o mundo caminha para uma crise de energia de longo prazo.

Indonésia exportou petróleo a dois dólares, hoje, importa a 70; México tinha reserva para 30 anos, hoje, o México tem reserva para seis, sete anos. Se o Brasil produzir petróleo ao ritmo da ganância do mercado, que só visa o lucro, nós poderemos sofrer, aqui, não diria a doença holandesa, porque nós temos uma indústria diversificada, mas vamos prejudicar muito nossos exportadores, aliás, com o dólar a 1,70, já estamos prejudicando. Eles vivem aqui no Congresso reclamando que estão perdendo mercado. E perdendo mercado para quem? Para os tigres asiáticos, para a China, que V. Exa. sabe que tem um capitalismo de oportunidade.

A China não tem um capitalismo acadêmico e ético, a China tem um capitalismo de *dumping*, nós estamos competindo contra eles, ministro. Ministro Maílson , nós estamos competindo contra a China, eles não jogam com regras.

Ministro Maílson , V. Exa. tem preocupação com os burocratas do petróleo. Por quê? Café, a época nossa do açúcar, mas V. Exa. há de compreender que nós já temos instrumentos, no nosso Tribunal de Contas da União, o Ministério Público, a própria imprensa, a sociedade, hoje, é muito mais politizada, não há mais espaço para aqueles escândalos do passado.

E esses burocratas da PETROBRAS, nós devemos, aqui, render certa homenagem a eles, eu, o senhor e a Comissão. Eles fizeram a quinta maior empresa do mundo. PETROBRAS, hoje, é um orgulho nacional. V. Exa. se orgulha disso, eu também. V. Exa. ajudou a construí-la, tanto na época em que trouxe, dentro das circunstâncias do momento, as concessões e fez a PETROBRAS uma grande empresa, como V. Exa. há de convir que, agora, diante dessas jazidas imensas, cujo risco é muito baixo, e nós precisamos controlar a produção, ministro, para que o mercado não mande e a nossa moeda se valorize demais e prejudique todo o nosso parque industrial, que nós constamos com muita luta, desde a época de Getúlio, não podemos colocar isso em risco.

Finalmente, Sr. Ministro Maílson da Nóbrega, eu gostaria de dizer a V. Exa. que eu discordo, quando V. Exa. diz que o mercado, que não foi por falta de regulação que o mercado nos afundou na maior crise do século 21, no do início do século e na dos último 50 anos. V. Exa. sabe que o mercado pode morrer de overdose, um mercado desregulado, ele pode morrer de overdose, ele não tem limites. Veja os Estados Unidos, um país com a ética cristã, um país de alto nível educacional, veja o que os homens do mercado financeiro nos causaram, com todos os títulos podres que colocaram no mundo, tendo a premissa de que o mercado imobiliário americano jamais cairia de preço, que as casas, nos Estados Unidos, sempre iriam lastrear os empréstimos feitos irresponsavelmente pelo mercado *subprime*, e as casas não mantiveram o valor.

E, de repente, aqueles títulos estavam até aqui na Sadia, que faziam os seus colaterais nas exportações, garantindo, com títulos, derivados e derivativos vindos do mercado financeiro americano. Então, ministro, nós não temos que regulamentar? Nós não temos que ter o mínimo controle sobre isso? O Banco Central não tem que ver a saúde dos bancos? E o Banco Central deles. E, ministro, não foi a ação do Estado, o senhor citou, aqui, Tony Blair, Margareth Thatcher, pois bem, lá na Inglaterra, o Estado botou bilhões de *pounds* para manter aquela economia funcionando e evitar o *crash*. V. Exa. sabe que um dos bancos lá, no dia seguinte do anúncio da crise, ele teve dois bilhões de *pounds,* com clientes na boca do caixa, querendo tirar seu dinheiro.

E os Estados Unidos, que hoje estão vivendo um *déficit* orçamentário gigantesco? Ministro, como é que íamos sair disso, sem a presença do Estado, ministro? Ministro, o senhor não dá nenhum valor às políticas anticíclicas do governo, à diminuição dos impostos? Nós temos continuado os investimentos do PAC, priorizado o emprego. Ministro Maílson das Nóbrega, nós geramos quase um milhão doutor empregos... Aliás, até o final do ano, o Ministro Lupi disse que nós vamos gerar mais de um milhão de empregos na maior crise financeira do mundo, e V. Exa. quer tirar a presença do Estado? Ministro, com todo respeito que V. Exa. merece do povo brasileiro e desse seu admirador, eu não consegui entender V. Exa.

Sr. Presidente, desculpa ter me delongado e ter me ausentado, mas já justifiquei. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Ministro Maílson da Nóbrega.

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Muito obrigado, Senador Garibaldi. Eu vou ser o mais rápido possível, uma vez que tenho um compromisso para o qual já estou atrasado.

Eu ouvi atentamente as exposições, os questionamentos dos nobres senadores. No caso do Senador Antonio Carlos Magalhães, só tenho a concordar com ele. Ele perguntou a razão, o porquê da capitalização da PETROBRAS e citou o problema dos acionistas mi-

noritários. Eu acho que está claro no projeto, incluindo a recusa do governo de permitir o uso do FGTS, pelo menos para mim, que o governo pretende aumentar a sua participação no capital das PETROBRAS, não apenas preservando o que ele já tem de controle das ações ordinárias, mas aumento as preferenciais.

No caso do Senador César Borges, que acha que tem um fundo ideológico nessa questão, talvez haja mesmo. O que nós estamos discutindo aqui não é se o Estado deve estar presente ou ausente na exploração do petróleo, ele estará presente. O que nós estamos discutindo é se ele estará presente com regras, com regulação, com tributação ou se ele estará presente pela, com a exploração.

E eu repito o que falei aqui, reitero o que disse, acho que é um equívoco imaginar que a exploração do pré-sal gera mais benefício para o país, se ele for gerido por burocratas. Nada contra os burocratas da PETROBRAS, eles são pessoas de talento, mas a experiência mostra, o Brasil tem vários exemplos disso, o caso do açúcar, eu vivi isso durante muito anos, no governo, os burocratas, os políticos, os gestores que defendiam o monopólio da comercialização das exportações de açúcar achavam que seria um desastre se ele fosse eliminado. Ele foi eliminado, não foi nenhum desastre, há 20 anos, 25 anos, o Brasil exportava três milhões de toneladas de açúcar e exporta 20 milhões, hoje, e gera muito mais emprego e renda.

O Senador Suplicy descreveu o caso do Alasca, eu vou me interessar em conhecer. E me perguntou, na minha opinião, qual seria o modelo mais... não digo adequado, que nós devêssemos nos interessar.

Do que eu conheço, e eu não conheço muito, senador, acho que o melhor modelo é o da Noruega; dos que eu conheço, o modelo da Noruega tem princípios que nós devíamos adotar aqui no Brasil, embora o governo diga que se inspirou muito na Noruega, eu não vejo nenhuma demonstração disso nos projetos. A Noruega tem um princípio de que, segundo o qual, o petróleo pertence a gerações futuras, e tudo é feito para preservar os interesses das gerações futuras.

O petróleo é finito, ele vai desaparecer em pouco tempo, e a Noruega criou um sistema em que os recursos das exportações vão para um fundo, o *Globlal Pension Fund*, que já tem uma expressão muito elevada. Esses recursos são investidos por profissionais do mercado financeiro, especialmente contratados, com vista... é um fundo de pensão clássico, ele vai gerar renda para gerações futuras, quando o petróleo acabar.

E, no presente, ele também gera renda, na medida em que o orçamento público apropria todos os rendimentos do fundo. E parece que é um modelo que o Brasil deveria examinar ou me parece que ele foi examinado.

O Senador Roberto Cavalcante, ele levantou uma questão da Vale, eu não me recuso a comentar. Só para lembrar que os fundos de pensão acionistas da Vale não são do setor público, os fundos de pensão são instituições privadas, constituídas para gerir a contribuição dos seus participantes e dos seus empregadores, com vistas a gerar, não só preservar os recursos geridos, mas gerar rendimentos para promover a aposentadoria e pensão dos participantes, no futuro.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): "Privadas" (entre aspas), não é, presidente?

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Eles são privados.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, sim, tecnicamente, sim, mas, operacionalmente, não.

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Não, operacionalmente, eles são privados. É um equívoco--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Petros, Petros é privada?

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: É um equívoco imaginar que fundo de pensão é estatal, não, eles são organizações privadas, regidas pelo direito de privado e com objetivos privados, qual seja o de que prover a aposentadoria dos seus participantes e as pensões dos seus decentes, durante certo período.

A única participação do setor público na gestão dos fundos de pensão é, em alguns casos, a indicação de uma parte dos diretores, mas não para se tornarem instrumentos de governo, mas para gerir bem o patrimônio dos seus participantes.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu não discordo no tocante a gerir bem, mas é também extremamente claro, nítido e transparente que, no Brasil, os fundos de pensão têm uma influência decisiva de governo.

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Não, se tiver, é um equívoco.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Se tiver, não. V. S. sabe... Eu quero que confesse se constata que existe ou não existo a influência. Enaltecendo ao mérito, sim ou não.

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Se existir, é condenado.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É condenável, sim. Então, vamos condenar já.

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: E sou membro, eu sou participante de um desses fundos e, ao que me consta, ele é ingerido de maneira muito competente, ele não é usado para atingir desígnios de governo. Embora aqui e acolá tenha sido utilizado. E, no caso da

Vale do Rio Doce, é um tremendo equívoco imaginar que o Presidente da República pode ditar os rumos de uma empresa privada.

Eu espero que o Presidente Lula se dê conta, seja bem aconselhado a desistir deste equívoco. Imaginar que ele tenha a informação que permita à Vale do Rio Doce gerar mais valor agregado, isso é equívoco, isso é uma loucura, a rigor. E, como o Presidente Lula é um homem sensato, prudente, inteligente, de grande intuição, eu espero que a intuição volte a funcionar na cabeça dele, e ele abandone essa ideia de que ele pode dizer o que a Vale tem que fazer.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sei que nisso existe o entendimento, e a lucidez faz com que um lado e o outro caminhem para o lado do bem. Eu acho que a Vale também vai passar a investir mais--

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Me desculpe. Essa discussão não existe. É uma empresa privada, constituída por acionistas privados, em que o governo é minoritário, super minoritário, ele não tem nenhum poder sobre a vale.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Mas ele, por ser minoritário, ele tem o poder de opinar. Ou V. S. vai calar o dedo do minoritário?

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Ele direito de opinar.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso. Ele está opinando.

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Não, ele está dizendo o que ele quer o que a Vale faça, isso é diferente. Mas a discussão não é esta aqui.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Estamos no pré-sal.

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Olha, quando eu falei que o modelo de concessão, o risco é do concessionário, é o risco da exploração. Então, se der errado, se não tiver petróleo, ele que arque com os custos. No caso do pré-sal, não, o custo é do Estado, o custo é do...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Mas V. Exa. Cita, aqui, no modelo de concessão, de que, no modelo de concessão, os riscos estão inerentes aos concessionários, e como isso fosse, assim, um fator já que--

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Não, um risco de achar petróleo. Eu estou falando no riso de empreender. Então, se der errado, o rico é dele, o custo, risco aí é no sentido de custo. O custo é dele. Quando eu falei em potencial de corrupção, estou convencido disso.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Potencial de...?

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Corrupção. De corrupção ou "corrosão", como dizemos na Paraíba. Eu não quis dizer que a PETROBRAS é corrupta ou que o governo é corrupto, o que eu quis dizer é que o potencial de corrupção aumenta, quando o Estado estabelece regras, quando o Estado assume a responsabilidade de tomar decisões no âmbito privado--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): V. S. acha que o padrão corrupção é um padrão inerente ao Estado?

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Não. Eu estou lhe dizendo...

SR. PRESIDENTE GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Roberto Cavalcante.

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Eu estou dizendo que, quanto maior a intervenção do Estado, maior o potencial de corrupção. A corrupção também existe no setor privado, a corrupção existe nos países ricos. O que difere um de outro é que, nos países ricos, se minimiza o potencial de corrupção e pune exemplarmente a corrupção.

O modelo de pré-sal, na minha avaliação, amplia o potencial de corrupção. Não estou dizendo que vai ter corrupção, amplia o potencial de corrupção.

Finalmente, V. Exa. fez uma menção à regra de conteúdo mínimo, eu acho que é um retrocesso. A substituição de importações é um modelo válido por certo período.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não fiz nenhuma regra, eu só quis esclarecimento. V. Exa. está distorcendo a minha pergunta. Eu pedi para ser esclarecido, eu não afirmei nada.

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Restabelecer o modelo de substituição de importação como um componente obrigatório do processo do pré-sal, a meu ver, é um retrocesso. É bom lembrar que o Brasil empreendeu a abertura da economia, entre o final dos anos 80 e no início dos anos 90, precisamente para corrigir os excessos dos modelos de substituição de importação.

A indústria nacional vai ser a grande fornecedora do pré-sal. Não precisa dizer que o governo estabelece o quanto ela vai. É nesse sentido que eu acho que há um retrocesso.

Finalmente, número de países de modelo contratuais, eu, como disse aqui, eu usei uma informação do Instituto Brasileiro de Petróleo, que preferiu colocar três países de cada situação, e não fazer a lista. Aliás, na apresentação deles havia uma lista completa.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Mas V. S. reconhece que a omissão de países como Irã, Iraque, Kuwait, Arábia Saudita, China e Venezue-

la e Emirados Árabes enriqueceria o plantel dos que adotam a partilha, concorda?

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: A Venezuela adota concessão.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Mista?

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Olha, é uma questão de escolha. Você poderia fazer uma lista de todos ou selecionar alguns de maneira a mais honesta possível.

O Senador Tasso Jereissati levantou um ponto de que a estatização não está no modelo partilha, mas na concessão da condição de operadora exclusiva do pré-sal, a PETROBRAS, mas isso só existe por acaso do modelo de partilha.

O Senador Antonio Carlos Valadares, ele falou que o pré-sal é a oportunidade de investir em educação, eu também acho. Se bem que o problema da educação não é de volume de recursos, o Brasil investe em educação proporcionalmente mais que a Coreia do Sul, no entanto, a Coreia é muito mais bem-sucedida. É uma questão de como gere, de como se definem as prioridades.

Falou ele da participação mínima no Golfo do México. É verdade, 97% dos blocos, uma empresa tem participação mínima de 30%, mas não porque o Estado estabeleceu, mas foi isso que resultou do processo de concessão e de competição.

O Senador Crivella falou que...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Me desculpe por tudo. Eu estou voando, porque--

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Olha, novamente, eu não falei que vai ter corrupção, eu falei que o potencial de corrupção aumento, quando o Estado eleva a sua intervenção na economia.

Concordo que hoje os mecanismos de detecção são melhores, mas isso não elimina o potencial, os mecanismos de detecção evitam a materialização num grau maior, mas o potencial de corrupção existe nos Estados Unidos.

Esteve aqui, outro dia, um juiz responsável por uma Vara que cuida das questões de corrupção no Estado e ele mostrou que, em 20 anos, eles examinam 20 mil casos de corrupção nos Estados Unidos, no setor público, e dez mil foram condenados. E a maioria foi para a cadeia.

Então, não é uma questão de duvidar de que o burocrata será ou não será, se nós temos Tribunal de Conta, se temos [ininteligível], temos tudo isso, mas eu acho que é sempre bom não aumentar o potencial de corrupção, senador.

Quanto ao risco para a indústria, eu não tenho dúvida nenhuma de que o Brasil tem que ter um fundo social, eu falei isso aqui, um fundo social que evite uma valorização excessiva. O que eu menciono, e vou dizer isso hoje à tarde na Câmara, é que o projeto não esclarece como será feito isso e deixa a critério do governo a política de investimento, e nós podemos ter uma valorização excessiva, mesmo que o objetivo seja o de que isso não ocorra. Quanto ao mercado...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Mesmo controlando o ritmo da produção? O setor da partilha, a ideia do governo é de que, na partilha, ele tenha condições de ditar o ritmo de produção.

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Eu acho que é isso mesmo, e é um equívoco. Não é por aí que você evita a valorização, não. Você evita a valorização, como ocorre na Noruega, investindo no exterior a parte dos recursos que deriva da importação, e isso pode ser feito no modelo de concessão ou de partilha, não é ditando o ritmo da produção.

Ditando o ritmo da produção é você admitir que o burocrata sabe mais que a sociedade; a sociedade tem pressa, senador. O Brasil é um país que precisa aumentar o nível de bem-estar, reduzir a pobreza. Não é concebível, pelo menos na minha visão, que uma riqueza como essa possa ser explorada segundo os critérios do burocrata. "Eu vou exploro mais rápido ou menos rápido, segundo o meu próprio critério." A sociedade tem pressa.

Até porque, daqui a 10 anos, 20 anos, pode ter alternativas de exploração, porque o petróleo perdeu essa importância que tem hoje.

E, finalmente, quando eu falei que a desregulação não é a causa da crise, eu falei porque pesquisei, eu sou autor de um dos capítulos de um livro que está saindo sobre a crise e eu fui instado a escrever o capítulo sobre as origens. O que é que causou essa crise? Eu vou mandar para V. Exa., quando esse livro sair.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Deve sair em março, e eu identifico sete causas da crise e uma não-causa, que é a desregulação, que é diferente de mercado desregulado. Mercado desregulado é uma causa, mas desregulação não é. Parece que é a mesma coisa, mas não é. A desregulação são ações tomadas pelos governos da Inglaterra e dos Estados Unidos para rever normas de regulação. E o mercado desregulado foi a pressão de alguns membros do governo americano, por exemplo, para não regular os derivativos, que vão ser regulados. E, quanto à intervenção do estado...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): V. Exa., desculpe, mas foi um questão semântica, V. Exa. domina a economia melhor do que eu.

SR. MAÍLSON DA NÓBREGA: Perfeito. E, quanto ao Estado, eu estou defendendo um artigo na revista *Veja*, daqui a duas semanas, o Estado exerceu, nesta crise, um papel indelegável. Ao Estado cumpre, em momentos de pânico, de crises, em que se observa a contração do setor privado e do consumo e do investimento, cabe ao Estado se contrapor a essa situação, com ações anticíclicas. Isso é perfeitamente justificável, necessário e é temporário. E, sem isso, nós teríamos um aprofundamento da crise, talvez um desastre.

Então, o Estado exerceu duas funções essenciais nessa crise, primeira: evitar o colapso do sistema financeiro, reproduzir em escala global ações que o governo brasileiro já havia adotado em 95, com o PROER, e, no campo fiscal, com os programas de gasto público, que são os americanos, os europeus e os japoneses e, mais recentemente, a China.

No caso brasileiro, com apenas uma nota de não desaprovação, mas de crítica, é que o governo expandiu como deveria expandir o gasto público, mas o fez em gastos de natureza permanente, ou seja, em gasto de pessoal e aposentadorias, quando poderia ter feito de investimento.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu encaminhei à Mesa um requerimento para que os ministros Edison Lobão e diretor geral da ANEEL Nelson José Hubner Moreira possam explicar por que é que houve um erro, possível erro no cálculo de reajuste tarifário, fazendo com que as distribuidora de energia recebam um valor indevido, em detrimento dos consumidores, V. Exa., se avaliar que possa ser examinado agora ou na próxima semana.

SR. PRESIDENTE GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Podemos deixar para a próxima semana, por conta do quorum.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está bem, muito bem.

SR. PRESIDENTE GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu quero agradecer ao Ministro Maílson da Nóbrega, como sempre, muito brilhante e, hoje, sobretudo, paciente aqui.

Agradecer a presença e dizer da nossa expectativa de que ele possa voltar a contribuir com essa Comissão em outra oportunidade. Iremos convidá-lo, claro, para ser, para termos sempre esse brilhantismo, essa lucidez, como ele analisa os problemas econômicos brasileiros. Muito obrigado, ministro.

Antes de encerrar esta reunião, ela irá contar, ainda, a reunião que se realizará daqui a pouco, poucos minutos, uma nova Audiência Pública contará, também, com a presença, entre os convidados, do Sr. Antônio Roberto Albuquerque Silva, diretor do Departamento de Gestão dos fundos de Desenvolvimento Regional.

O requerimento é do Senador Tião Viana.

Encerro a presente sessão, convidando para outra sessão extraordinária, que vai se realizar daqui a pouco, com uma nova Audiência Pública.

Sessão encerrada às 14h06.

Ata da Quadragésima Sétima Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 20 de Outubro de 2009, às 14:00 Horas, na Sala de Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal.

Às quatorze horas e cinqüenta e oito minutos do dia vinte de outubro do ano de dois mil e nove, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Roberto Cavalcanti, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, Gilberto Goelllner, Flexa Ribeiro e Jefferson Praia. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Tião Viana, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, tendo falta justificada em virtude de estar participando de missão oficial, César Borges, Francisco Dornelles, Gerson Camata, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Pedro Simon, Renan Calheiros, Eliseu Resende, Antonio Carlos Junior, Efraim Morais, tendo falta justificada em virtude de estar participando de Assembléia da União Interparlamentar, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, Osvaldo Sobrinho, Cícero Lucena, João Tenório, João Vicente Claudino, Gim Argello e Osmar Dias. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência esclarece que a presente Reunião tem como objetivo a realização de Audiência Pública a fim de instruir a deliberação do Projeto de Lei do Senado nº 239 de 2008 – Complementar, que "altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que 'regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências', para o fim de regulamentar o risco de crédito decorrente das operações financeiras com recursos dos Fundos Constitucionais", em atendimento

ao Requerimento nº 59/09-CAE, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Romero Jucá, e ao seu Aditamento, de autoria do Senador Tião Viana, tendo como convidados o Sr. Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A. e Representante do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE; Sr. José Carlos Vaz, Diretor de Agronegócios do Banco do Brasil e Representante do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO; Sr. Eduardo Lima Cunha, Diretor de Análise e Reestruturação do Banco da Amazônia – Basa e Representante do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO; Sr. João Luiz Guadagnin, Diretor do Departamento de Financiamento e Proteção da Produção da Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário; e o Sr. Antonio Roberto Albuquerque Silva, Diretor do Departamento de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração. A Audiência Pública é realizada com a presença, como expositores, do Sr. Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A. e Representante do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE; Sr. José Carlos Vaz, Diretor de Agronegócios do Banco do Brasil e Representante do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO; Sr. Eduardo Lima Cunha, Diretor de Análise e Reestruturação do Banco da Amazônia – Basa e Representante do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO; Sr. João Luiz Guadagnin, Diretor do Departamento de Financiamento e Proteção da Produção da Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e do Sr. Antonio Roberto Albuquerque Silva, Diretor do Departamento de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração. Após a exposição dos convidados, usam da palavra os Senadores Tasso Jereissati, Gilberto Goellner, Eduardo Suplicy, Arthur Virgílio e Flexa Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e quarenta e nove minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 47ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. A Ata está provada.

Audiência pública, a fim de instruir a deliberação do Projeto de Lei do Senado nº. 239/2008, está sendo iniciada agora. Projeto de Lei complementar que altera a Lei nº. 7827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, Inciso I, Alínea "C" da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional do Financiamento do Norte, FNO, o Fundo Constitucional do Nordeste, FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, FCO e dá outras providências, para o fim de regulamentar o risco de crédito decorrente das operações financeiras, com recursos dos fundos constitucionais, em atendimento ao Requerimento nº. 5909, desta comissão, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Romero Jucá; e ao seu aditamento, de autoria do Senador Tião Viana.

Convido para compor a mesa o Dr. Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil AS. O Sr. José Carlos Vaz, diretor de agronegócio do Banco do Brasil, representando o seu presidente, o Sr. Aldemir Bendine. O Sr. Eduardo Lima Cunha, diretor de análise e reestruturação do Banco da Amazônia, BASA, representando o Sr. Abidias José de Souza Júnior, Presidente do Banco da Amazônia, BASA, e representante do fundo constitucional de financiamento do norte, FNO. E ainda o Sr. Antônio Roberto Albuquerque Silva, diretor do departamento de gestão dos fundos de desenvolvimento regional do Ministério da Integração Nacional; e o Sr. João Luiz, diretor do departamento de financiamento da produção da Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário. O representante do Ministério da Fazenda enviou uma comunicação dizendo que não iria comparecer.

De acordo com o art. 94, § 2º e 3º do Regimento Interno, nós vamos adotar para esta audiência pública as seguintes normas: os convidados farão as suas exposições e em seguida abriremos a fase de interpelação pelos senadores e senadoras inscritos. Os expositores, tendo em vista o número de expositores, eles terão um tempo de 15 minutos... 15 minutos, será possível isso? Consulto os expositores. O Presidente do Banco do Nordeste... Eu já tenho uma solicitação de liberação do tempo do Presidente do Banco do Nordeste, os outros também querem mais tempo ou não? Não querem mais tempo. Então, convido para fazer uso da palavra, nesta Audiência Pública, o Sr. Antônio Roberto Albuquerque Silva, Diretor do Departamento de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional. Com a palavra S. Sa., o Dr. Antônio Albuquerque Silva.

SR. ANTÔNIO ALBUQUERQUE SILVA: Boatarde a todos. Agradeço o convite desta comissão do Senado. Boa-tarde, Senador Garibaldi, João Guadag-

nin, a quem eu saúdo todos os componentes da mesa, o Senador Tasso Jereissati.

Sobre o Projeto de Lei que trata mais especificamente da questão do financiamento do PRONAF pelos fundos constitucionais. Esse assunto chegou a ser analisado formalmente pelo Ministério da Integração Nacional, em outubro de 2008, e naquela ocasião o ministério já se manifestou contrariamente às alterações propostas e tem algumas razões para isso.

Primeiro, com relação ao PRONAF, destacar, sim, a importância que o programa tem para a questão do desenvolvimento regional, para aquelas questões de produção de alimento, manutenção do homem no campo, geração de emprego e renda, isso é uma coisa importante e que contribui para o os objetivos da política nacional de desenvolvimento regional. O fundo constitucional tem se mostrado uma fonte mais flexível de atender essa demanda, um programa de governo que tem características diferenciadas das demais linhas de crédito dos fundos constitucionais, no que diz respeito ao acesso ao crédito. Então, a questão de ser um risco diferenciado, o PRONAF na maior parte das suas linhas é risco integral para os fundos, tem uma justificativa o que permite realmente ao acesso são crédito de todos esses agricultores familiares.

Nós, ao emitir o parecer, nós consideramos que tratar essas operações como de risco bancário seria de alguma forma dificultar bastante o acesso ao crédito pelos "pronafianos". E, por outro lado, nós sabemos que o PRONAF nós temos que ter um cuidado com uma questão importante, que é a inadimplência. Para isso, tem algumas ações, ações do governo, importante, ações do próprio Banco do Nordeste, como a estruturação de um Programa Agroamigo, que é um crédito assistido. É onde o agricultor tem uma assistência que o banco deve detalhar esse programa, o MDA também que é a gestor do programa, juntamente com o Ministério da Integração, eles apóiam o Banco da Amazônia para replicar essa experiência também, que é uma coisa que deve contribuir para essa questão da inadimplência, que é um ponto importante e que pode de alguma forma estar relacionado ao risco das operações.

Outras ações importantes que eu vou só mencionar porque nós temos representantes tanto dos bancos, como do MDA; são os investimentos pesados que o governo também está fazendo em assistência técnica, na questão da floresta, juntamente com o Ministério do Meio Ambiente, o Pronaf-Floresta, e são coisas importantes que a gente acha que dá para ir aperfeiçoando o programa, sem, contudo, mexer numa questão que poderia inviabilizar o acesso dos "pronafianos" aos recursos dos fundos constitucionais. E por essas questões, mesmo assim considerando justa a preocupação com essa questão das linhas de financiamento dos recursos do PRONAF da questão dos riscos, o Ministério da Integração considerou que realmente os fundos podem continuar apoiando o PRONAF na forma que vêm apoiando hoje com risco integral dos fundos em algumas modalidades.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Sr. Antônio Roberto Albuquerque Silva, diretor do departamento de gestão dos fundos de desenvolvimento regional do Ministério da Integração Nacional. E concedo a palavra ao Sr. João Luiz Guadagnin, Diretor do Departamento de Financiamento e Proteção da Produção da Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Com a palavra S. Senhoria.

SR. JOÃO LUIZ GUADAGNIN: Boa-tarde. Se o salário fosse proporcional ao tamanho do cargo, eu estava bem.

Primeiro, agradecer o convite. O Ministério do Desenvolvimento Agrário tem a certeza de que do debate é que vai surgir a luz, a verdade, as melhores decisões e nós estamos aqui para isso. Segundo, fazer uma breve recapitulação por que é que a gente chegou aqui. Em 1995, não havia crédito rural para agricultura familiar no Brasil, os grandes e pequenos agricultores eram tratados da mesma forma sob o mesmo regramento. Fruto da sensibilidade do governo da época, o governo Fernando Henrique, e do debate que os movimentos sociais estabeleceram com o governo se construiu pela primeira vez uma política voltada para um segmento que, segundo o censo de agora, na época, eram 14 milhões de ocupações produtivas, hoje, mantém no campo 12 milhões e 600 mil ocupações produtivas, que é o PRONAF.

O PRONAF foi uma criação, uma elaboração conjunta dos movimentos sociais, da representação dos agricultores familiares com o governo. Mérito tem o governo atual que soube manter o programa e em muitos casos, ampliá-lo, melhorá-lo, aperfeiçoá-lo; mas é uma criação do governo passado, portanto, nós estamos tratando de longos debates, greves de fome, movimentos sociais importantes ocorridos desde 1995. Há que registrar que a primeira experiência com agricultura familiar de forma mais intensiva e mais expressiva quem fez foi Banco do Nordeste através de um programa que chamava Provap. Este foi a semente junto com outras linhas de trabalho que o Banco da Amazônia fazia, o Prodex e o Prorural, também voltados à agricultura familiar. Então se aproveitou as experiências que já se tinha na ocasião e se produziu o que se chama hoje Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

Então, estamos tratando de um conquista social que começou em outro governo, não começou neste governo. Há outro detalhe importante, este programa cresceu na medida em que se consolidaram outras políticas, em paralelo com a política de crédito nós instituímos uma política de seguro contra situações geradas pelo clima, perda por fatores climáticos, é o seguro da agricultura familiar, o Proagro Mais, se instituiu um programa de garantia de preços de agricultura familiar, o PGPAF, que é o programa que garante as... Contra as eventuais oscilações de mercado, toda vez que os preços produzidos, financiados com o financiamento do PRONAF se situarem abaixo do custo de produção, essa diferença é assumida pelo Governo Federal. Então, há mecânicas de apoio, já que a agricultura é uma atividade de risco que garante quanto os fatores os problemas climáticos e garante também contra as oscilações negativas do mercado.

Outra situação importante, fruto do diálogo do governo de 96, 97, até 2002, os bancos, particularmente, os três bancos que estão hoje com assento nessa mesa, Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste, aperfeiçoaram muito a sua política de trabalho com a agricultura familiar. O entendimento do que é o agricultor familiar que gera renda, mantém ocupações produtivas, interioriza o desenvolvimento, fomenta a economia local, começou a acrescer muito a partir da criação do PRONAF em 96, e hoje está consolidado. Nós temos dos três agentes financeiros públicos oficiais, federais que atuam com crédito rural, Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste, parceiros da agricultura familiar, isso é um mérito que veio do PRONAF, mas especialmente o mérito dos agentes financeiros. Há que registrar que outras ações em paralelo aconteceram, como o aperfeiçoamento do serviço de assistência técnica de extensão rural que há pouco o Antônio referiu.

Outro registro para que a gente possa entrar no tema principal. O PRONAF é, hoje, o maior programa de inclusão social e produtiva de pessoas com baixa renda, não existe no país e talvez em poucos países do mundo exista um programa tão amplo, tão grande, tão expressivo de inclusão social. Nós estamos tratando de, por exemplo, do grupo B do PRONAF, 40% dos beneficiários do programa são analfabetos, são pobres do campo que não teriam, não fosse essa mecânica e aí já tentando um pouco no mérito, o crédito é dado sem risco porque com isso os agricultores podem acessar, são pessoas que em muitos casos não têm ainda carteira de identidade, não tem o CPF, não tem nem a certidão de nascimento. São cidadãos brasileiros de todo o Brasil, não há uma exclusividade da região Norte, ou da região Nordeste ou da região Centro-Oeste, nós atuamos com o crédito rural do grupo B, que é um microcrédito produtivo rural em todo o país. Nós temos hoje quase que 1,5 milhão de beneficiários, em torno de 1,5 milhão em todo o país. Este público só pôde ser incluído, é uma política de inclusão, portanto o PRONAF, mérito, eu insisto, de debates corridos desde 95, 96. Esse programa permitiu a inclusão de cerca de 1,5 milhão de famílias pobres que permanecem no campo produzindo, que mantém a sua família, geram produção para o seu sustento e em muitos casos têm excedentes que oferecem ao mercado. Então, o crédito rural do PRONAF especialmente do grupo B permitiu que se incluíssem sem pessoas que ao natural estavam excluídas de todas as políticas públicas.

Outro detalhe importante o crédito rural do grupo B substituiu em grande parte políticas emergenciais que se faziam, pelo menos até 2002, 2003, frentes de emergência, cesta básica, atuação em situações de calamidade, que fizemos muito, especialmente, na região Nordeste. Nós passamos a trabalhar junto com toda essa ferramenta, não só o crédito, é claro, atividades produtivas: geração de renda, ocupação produtiva e geração de renda no campo pela população mais pobres do país. O outro ponto importante que eu gostaria de salientar, a política vem sendo aperfeiçoada, desenvolvida no debate, é permanente a troca de informação entre os movimentos sociais e o governo os vários órgão de governo, o Ministério da Integração Nacional, o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, o Banco Central, portanto, o programa é um programa regrado, tem normas. A eventual inadimplência leva o cidadão à inadimplência completa, ele passa a não ter crédito para essa atividade de crédito rural e para outras. Então, há consequência no programa.

Todas as vezes que por alguma razão o agricultor fique inadimplente e há assim um grupo importante de agricultores, especialmente, no grupo B, inadimplentes. Eles têm necessidade de outros créditos, eles buscam recuperar este crédito. Portanto, é um crédito com normas que seguem as normas gerais do país para tratamento de crédito rural.

As condições de análise de risco para populações pobres no Brasil e no são muito difícil de serem feitas. Não há condição de dar crédito rural ou crédito de qualquer espécie para pessoas que não têm carteira assinada, não tem como comprovar a renda e em muitos casos, é o caso do grupo B, em 55 % das vezes não são proprietários da terra, ocupam a terra ou têm um pedaço de terra por herança, ou são meeiros, poceiros ou arrendatários. Então, a condição para que esse público ofereça garantias para qualquer tipo de crédito é nenhuma. Nós não estaríamos incluindo esse público se não trabalhássemos como

estamos trabalhando, com risco assumido por quem tem obrigação de mantê-los ocupados, produzindo e se alimentando. [soa a campainha] Que é em última análise a sociedade.

Há ainda que acrescentar algumas ações que estão em andamento, e inclusive em debate nessa Casa Legislativa. É a Lei Geral da [ininteligível], que os Srs. Senadores seguramente já estão se debruçando sobre ela, que vai dar uma condição muito diferenciada e mais eficiente, mais eficaz do que a atual, que é mediante convenio, contrato para se repassar recursos aos estados e municípios. Diga-se que o PRONAF tem nos municípios e nos estados grandes parceiros, nós temos com todos os governos estaduais e com todas ou grande parte das prefeituras municipais parcerias muito efetivas no que trata da organização dos agricultores através do Conselho Municipal de desenvolvimento rural, do serviço de assistência técnica, do serviço de fomento especialmente mudas e sementes de qualidade, na melhoria dos rebanhos, no caso, por exemplo, das regiões em que a caprinocultura é importante, um fomento à melhoria do rebanho caprino, enfim, e são efetivas e eficazes e por isso o programa dá certo, parcerias construídas em todos os locais do Brasil.

É lógico que onde essas parcerias são mais eficientes, produzem mais resultado, o programa lá é melhor e isso também é preciso ser salientado que esta melhor atuação se dá nas regiões mais desenvolvidas do país. Agora, nós não podemos excluir os agricultores das regiões dos fundos constitucionais porque por N razões, por razões históricas desse país um série de outras políticas, de educação, de organização social ainda estão deficientes ou não estão no nível que algumas outras regiões do país têm.

Portanto, a linha de crédito com o risco bancário, com o risco para o fundo, perdão, precisa permanecer para que se beneficiem os agricultores de menor renda, se continue fazendo um programa de inclusão social. Maiores seriam os custos da sociedade em geral em termos um grande contingente de pessoas desocupadas, em muitos casos, sem ter o que comer e engessando, e engrossando os contingentes de indigentes das cidades. Por isso, entende o Ministério do Desenvolvimento Agrário que é uma política correta, que é que manter a legislação atual criada, eu registro, no governo passado. Não foi o Governo Lula que instituiu a atual política de apoio mediante recursos dos fundos constitucionais. Essa é uma política muito certa, muito correta e que, portanto deve permanecer assim. Eu agradeço a oportunidade. E me coloco à disposição dos senhores. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Sr. João Luiz Guadagnin e concedo a palavra ao Presidente do Banco do Nordeste do Brasil SA, Sr. Roberto Smith, representante do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, FNE. Com a palavra o Dr. Roberto Smith.

SR. ROBERTO SMITH: Senador Garibaldi Alves Filho, queria agradecer o convite para participar dessa Mesa. Queria cumprimentar os companheiros da mesa. Queria cumprimentar o Senador Tasso Jereissati, autor do Projeto de Lei 239, e dizer que nós estamos aqui, debatendo a questão do PRONAF, mas, mais especificamente, a questão de uma exceção que vem da Lei 9126, de 1995, e a 11011 apenada(F) a 10177, aonde alguns elementos do PRONAF vêm sendo operados com risco integral do fundo constitucional.

Nós entendemos que o projeto de Lei do Senador Tasso Jereissati visa à proteção do fundo constitucional e isso é extremamente importante, mormente para o Banco Nordeste, que tem, no Fundo Constitucional, o seu principal funding, do qual depende realmente esse importante instrumento de desenvolvimento regional. Então, nós não estaríamos aqui discutindo a questão do PRONAF, mas muito mais aquilo que está vinculado ao fato de se operar esse segmento do PRONAF sem risco para os bancos, que na visão do senador isso põe em risco a forma de gerenciamento do patrimônio do fundo pela qual os bancos gestores estão responsáveis, assim como a concessão do crédito não é a acompanhada de um necessário zelo levando a uma elevada inadimplência e é citado aqui, justamente, dentro os vetores do PRONAF. O PRONAF B como sendo aquele mais direcionado, uma vez que em relação aos recursos do FNE, ele corresponde a praticamente metade das contratações dentro do fundo constitucional.

Eu preparei uma exposição, porque para situar dentro do entendimento geral e por que é que nós no Banco Nordeste entendemos que teremos dificuldade de poder processar esses vetores, sobretudo, o PRONAF B compartilhando o risco de 50%, o que poderia inviabilizar uma presença do banco nesses vetores. Eu fiz uma apresentação que eu vou iniciar, colocando aqui as aplicações de crédito na posição de agosto de 2009 onde eu gostaria de destacar que o saldo das nossas implicações no setor rural de 16 bilhões coloca o Banco Nordeste, depois do Banco do Brasil, como o maior saldo de aplicações nos setor rural de todo o Brasil, ainda que nós operemos apenas do Nordeste e, sobretudo, numa região aonde o semiárido tem uma presença de 62 %. Isso significa que dentro saldo de aplicações nós temos aqui 4 bilhões e 100 de PRONAF, o que é bastante expressivo, e algo em torno de 6 bilhões voltados para pequena produção rural, o que

mostra que nós temos uma presença muito forte na pequena agricultura--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. ROBERTO SMITH: Todos os PRONAFs, 4 bilhões e 100 de PRONAF, com recursos do Fundo Constitucional. Vamos adiante.

Em seguida, eu gostaria de mostrar para os senhores aqui a evolução do patrimônio líquido do Fundo Constitucional. Os senhores observem que, em dezembro de 2004 para dezembro de 2005, nós tivemos um declínio, e isso se deve a um esforço que foi feito para que o Ministério da Fazenda e da Integração criassem as regras de contabilização do Fundo Constitucional, que foram responsáveis por um prejuizamento da ordem de uns 1,5 bilhões de reais, que somados aos acréscimos, então, deu esse declínio. Mas de qualquer forma, hoje, o fundo constitucional tem um patrimônio de 28 bilhões e isso é importante, senador, porque, por exemplo, neste ano nós estaremos recebendo algo estimado da ordem de 3 bilhões e 300 milhões de reais do Tesouro através do Ministério da Integração e estaríamos aplicando algo em torno 9 bilhões a 9,5 milhões do fundo constitucional. Ou seja, ele começa gerar uma reposição importante e que já nem atende as demanda de investimento na região o que nos preocupa bastante. O saldo das aplicações...

Em seguida, nós temos aqui o saldo das aplicações de crédito, em azul. Então a evolução do PRONAF, que tem um saldo de aplicações de 25 bilhões, ou seja, a diferença desses 25 para os 28 são recursos que ficam sob forma de liquidez, atendendo àquelas contratações já efetivadas que estão aguardando o desembolso. Aqui esse quadro é bastante importante, porque ele mostra a presença do Banco Nordeste no crédito de longo prazo na região, nós somos responsáveis por 64% do saldo das aplicações no Nordeste no longo prazo e um crescimento bastante forte também nas operações do curto prazo. Como eu disse, o Banco do Nordeste é o segundo banco depois do Banco do Brasil em termos de saldo de aplicações em todo o Brasil, vindo a seguir do Bradesco e o Santander.

E esse quadro também aqui também é importante porque ele mostra da nossa parte o zelo pela saúde das nossas carteiras e o nível inadimplências. Então o FNE, hoje, opera com uma taxa de inadimplência média de 3.7 % incluído aí, realmente, todas as aplicações então do setor rural que são bastante expressivas e que por operem numa vasta faixa de semiárido contam com uma inadimplência um pouco mais elevada. A qualidade nas nossas carteiras, dentro das nossas metas, visa nos aproximarmos e atingirmos ao nível do sistema financeiro nacional, aonde as operações com nível de AA até C, situam-se na órbita de 90 % e nós estamos hoje em 88 %. Isso é fruto de um enorme esforço em termos de governança corporativa, em cima de controles e, sobretudo, em termos de modernização da parte de administração do crédito. As operações totais, em volume de operações previstas para esse ano deverão atingir 2 milhões e 100 mil operações. Em vermelho, as operações de longo prazo e azul, as operações de curto prazo.

Aqui, nós temos em valores contratados. O Banco do Nordeste, agora, em outubro, já ultrapassou, estamos em outubro com 14,5 bilhões de operações, e devemos chegar em torno de 18 bilhões de contratações até o final do ano. Aqui, mostrando que apesar do banco ter uma preponderância de aplicações rurais, em termos de aplicações o setor industrial e de infraestrutura ficou errado aqui, faltou infraestrutura, nós temos então em relação ao total contratado, agora esse ano alguma coisa em torno de 40%. Em seguida. Alguns elementos aqui da importância da agricultura familiar no Brasil que já foram destacados. E aqui então, também a importância da agricultura familiar Nordeste, envolvendo 2 milhões de estabelecimentos, ela é responsável por 88 % dos estabelecimentos no Nordeste, praticamente 50% dos estabelecimentos de agricultura familiar do Brasil, ela ocupa fortemente a mão de obra e ela tem um valor bruto da produção mais elevada do que a media brasileira atingindo 43%. Nós temos aqui a evolução das aplicações do PRONAF em termos de valores, onde a partir de 2006, nós... Existe um declínio cujas razões são várias, mas dentre elas existe aqui, sim, a questão da inadimplência que afetou, sobretudo, o PRONAF B e que em comum acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário quando a taxa de inadimplência era superior a 15% e num determinado município as operações eram suspensas naquele município. Mas nós tivemos problemas também de secas e de chuvas e outros problemas.

Aqui, a importância do PRONAF nas contratações do Banco Nordeste, nós somos responsáveis por 70 % dos contratos e 60% das contratações em valor, o restante fica a cargo do Banco do Brasil e há certa divisão do trabalho em relação ao Banco do Brasil, onde cabe ao Banco Nordeste as operações de longo prazo e ao Banco do Brasil mais fortemente concentrado nas operações de curto prazo.

Em termos da agricultura familiar. O que foi realmente importante por parte do Banco Nordeste foi nós transferimos a metodologia do microcrédito que opera com um taxa de inadimplência muito baixa para o setor do PRONAF B, e nós batizamos esse segmento de Agroamigo. O Agroamigo, hoje, é administrado de uma forma como um segmento específico dentro do Banco

Nordeste, e ele certas característica e peculiaridades mostram o seu sucesso. Então, esse sucesso que, de comum acordo o MDA, nós estamos desenvolvendo e transferindo a metodologia do Agroamigo para o BASA também porque ele vem operando com taxas de inadimplência sensivelmente mais rebaixadas, e o segredo onde é que está? É que ela introduz também assistência técnica juntamente com a concessão do crédito. Quer dizer houve uma contratação de praticamente 500 assistentes de crédito que percorrem toda a zona rural, nós praticamente limpamos o estoque que existia de técnicos agrícolas que se formaram e não tinha o que fazer, iam trabalhar na cidade como office boy e tudo mais, e que hoje operam com motocicleta e estão presentes dando assistência técnica, mas também fazendo o gerenciamento, a administração do crédito, significa atrasou, ele já está lá em cima. Esse pessoal opera através, não são bancários, são contratados, através de uma OSCIP, a remuneração deles tem um parte variável que depende de produtividade no trabalho e depende também do estágio da inadimplência, quanto menor a inadimplência maior é o ganho desse pessoal.

Nós temos, então, juntamente, com a assistência técnica e essa presença marcante do gerenciamento do crédito alguma coisa que estão evoluindo fortemente e que deverão ainda evoluir mais dentro da nossa expectativa, haja vista que tem havido um esforço muito grande em termos de regularização fundiária no Nordeste, o Estado do Ceará, por exemplo, já tinha alguns municípios onde a regularização fundiária já atinge 100%. O programa do MDA em relação ao mais alimentos, que envolve tecnologia para agricultura, porque a tecnologia para a agricultura sempre teve um problema de não adaptação de escala para pequena produção. E o que nós estamos vendo hoje já é o revigoramento dentro das empresas de máquinas e equipamentos de começarem a inventar e produzir maquinário, equipamento, agrícola para a pequena produção. Haja vista o que nós temos financiado em termos de implementos agrícolas, equipamento para irrigação, tudo mais voltado para o pequeno. Não tanto tratores, mas, sobretudo, esses equipamentos agrícolas. E isso conjuntamente com a assistência técnica nós entendemos então que é o aspecto operacional importante que vai produzir um resultado onde como nós veremos a inadimplência do Agroamigo, hoje ela se situa em 2.2%, e dentro das tendências que nós estamos projetando e do esforço que está sendo feito agora, com a contratação...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: O Agroamigo hoje abrange todo PRONAF B?

SR. ROBERTO SMITH: Ainda não. O Agroamigo deverá abranger todo o PRONAF B até março do ano que vem. Ele está num processo evolutivo, e na medida em que ele evolui a taxa de inadimplência do PRONAF B vem declinando, de forma que... Podemos ir adiante. Por que é que nós tínhamos a diminuição das contratações do PRONAF, podemos ir diante, eu só queria mostrar essas taxas de inadimplência, vamos adiante.

Aqui, alguns elementos das estratégias do banco para diminuírem a que eu estava me referindo e que também já houve referência por parte do MDA. Vamos adiante. Como a questão da assistência técnica e a ação dos agentes. Pode ir adiante. Aqui que tem justamente a pergunta do senador. Aqui está a evolução das nossas contratações através do Agroamigo que é o PRONAF B transformado. Já foram contratadas 700 mil operações, envolvendo então um valor acumulado de 924 milhões de reais. Vamos adiante. Aqui está a inadimplência na carteira do Agroamigo. Nós temos 701 contratações no valor de 924 milhões, o atraso, então envolve 20 milhões e a taxa da inadimplência sobre o valor em atraso é de 2.2%. Aqui como é que ele está estruturado nos estados em que nós operamos, são 158 agências exclusivamente direcionadas para o Agroamigo, com assessores, 575, que agora vão ser contratados mais 300 e estamos presentes em 1483 municípios dos 1985 municípios da nossa área de atuação. Então, aquilo que eu afirmei que até março de 2010 o Agroamigo estará todo baixo a essa metodologia envolvendo o PRONAF B.

Então, são esses elementos que eu gostaria de dizer afirmando o seguinte que o PRONAF B hoje perfaz cerca de 1 milhão 116 mil contratações num valor, desculpa, o PRONAF total envolve contratações 1 mil 116 mil contratações num valor total de 4 bilhões e 100 mil. Inadimplência total do PRONAF hoje no Banco Nordeste é de 6.4%, isso são dados de agosto de 2009. Em relação ao PRONAF B, nós temos 615 mil operações, do 1 milhão 116, 615 são do PRONAF B. Dos 4 bilhões e 100, 660 milhões são o valor das contratações do PRONAF B e um inadimplência de 10. 7%. Só que o que nós estamos projetando ainda chegando até março, essa inadimplência cai para 4.4% devido à interferência do Agroamigo no processo de substituição.

Eu queria com isso mostrar aos senhores que nós teremos problemas se tivermos que admitir o risco de 50 % nessas operações, por quê? Porque aí nós teremos que aplicar o modelo de risco dentro das vinculações normativas do Banco Central, essas operações naturalmente devido à falta de garantias, elas deveriam estar enquadradas em geral para baixo do

nível D para baixo de risco de crédito, o que significa um provisionamento na ordem de 10%, então, quer dizer o banco deixa de ter interesse econômico para poder fazer essas aplicações. Fora que as formas possíveis de flexibilização, que nos dão o FNE, elas são muito efetivas para poder, nós trabalharmos dentro dessa condição de poder fazer esse ajustamento. Eu reitero aqui o seguinte, que mais de uma correção normativa o que está sendo necessário aqui é realmente um cuidado, o zelo pela saúde dessa carteira e pela proximidade com a assistência técnica, com o desenvolvimento tecnológico. E nós acreditamos, sim, que ao longo do tempo, esse pessoal do PRONAF B deva evoluir para outras condições do PRONAF e terem seus contratos analisados sobre a condição de risco, isso dentro do próprio *upgrade* que se deve esperar da melhoria, fazer com que pessoal da agricultura familiar do PRONAF B, que são aqueles que têm uma renda familiar até 6 mil reais por ano, possam evoluir, ganhar dinheiro, pagar o banco e dentro das condições normais que se assegure o crédito, onde haja realmente uma parcela de risco sob a responsabilidade do banco. Agora se nós fizermos isso nesse momento e o PRONAF B é o foco dessa questão, realmente o banco vai ter problemas para poder contemplar essa forma de atuação e acho que haveria uma queda drástica no volume de contratações e nos valores contratados. São esses elementos que eu gostaria de trazer à tona. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Dr. Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, que falou sobre o fundo constitucional de financiamento do Nordeste. Quero agradecer ainda a presença do Sr. Luiz Sérgio Farias Machado, superintendente do PRONAF do Banco do Nordeste. A Sra. Eliane Brasil, superintendente do desenvolvimento humano do Banco do Nordeste, o Dr. Oswaldo Serrano de Oliveira, diretor do Banco do Nordeste. Dr. José Sydrião de Alencar Júnior, diretor da gestão do desenvolvimento do Banco do Nordeste, e o Sr. Luiz Artur Fogaça de Souza, Gerente Executivo da Diretoria de Governo do Banco do Brasil. Concedo agora a palavra ao Sr. José Carlos Vaz, Diretor do Agronegócio do Banco do Brasil. Representante do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

SR. JOSÉ CARLOS VAZ: Boa-tarde a todos. Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade. Srs. Senadores, nós transmitimos a saudação do nosso presidente Aldemir Bendine e vamos fazer alguns comentários sobre a atuação do Banco do Brasil no Centro-Oeste com os recursos do FCO, para esse público de que nós estamos discutindo agora. Evitarei redundância com os primeiros palestrantes, de forma que as palavras serão breves.

Nós no Banco do Brasil contratamos as operações com risco do fundo constitucional, com produtores rurais egressos dos programas de reforma agrária, sendo que nas demais regiões do país, essas contratações se fazem com recursos alocados pelo Tesouro Nacional. Esses destinatários de crédito se caracterizam por inexistência de histórico de crédito, impossibilidade de oferta de garantias e em muitos casos são iniciantes na atividade, necessariamente, não atividade produtiva rural, mas eventualmente naquela cadeia produtiva que foi destinada, que foi indicada como sendo a melhor indicada para aquela propriedade rural. São produtores que se localizados normalmente à distância das cidades e das agências do Banco do Brasil, mas que contam com acompanhamento da assistência técnica oficial, notadamente, o INCRA.

Então, essas operações são originadas ao Banco do Brasil, são configuradas na forma de projetos aprovados pelo INCRA e que consideram a validade, a viabilidade do empreendimento financiado e relevam questões da prática bancária que poderiam levar à exclusão desses beneficiários da contratação das operações, de forma que são contratadas com risco de crédito do fundo constitucional, mas são observadas por parte das instituições que originam os projetos as necessárias metodologias que devem ser observadas na análise de um projeto de investimento, um projeto de crédito, conforme venha sendo indicado. Na contratação dessas operações o banco deve observar todos os requisitos estabelecidos na regulamentação, de forma que embora não tenha o risco de crédito, ele tenha o risco operacional. Então se ele deixar de observar, por exemplo, a consulta a um cadastro restritivo como, por exemplo, o CADIN, ele responderá pela desclassificação dessa operação e passará a ser de risco opera o risco operacional e passa a ser de risco de crédito do Banco do Brasil, do agente financeiro que descumpriu as atribuições, os requisitos que foram estabelecidos na regulamentação da contratação dessas operações.

Esse público por ser novo em crédito, ele teria uma classificação de risco de acordo com a regulamentação bancária que levaria a uma constituição de provisão de crédito que não seria condizente com a remuneração da operação e com as suas características. Apesar de ser de risco do fundo constitucional compete ao banco adotar as mesmas práticas de cobrança, inclusive, de ajuizamento, e de condução da operação, as fiscalizações e demais cautelas que adota com as demais operações de risco próprio, também sob o risco de se caracterizar uma falha operacional,

se não o fizer e consequentemente essa operação passar a ser de risco do banco.

A inadimplência dessas operações, elas têm se mantido num patamar compatível com as expectativas dos alocadores dos recursos. O que a gente tem para destacar é isso, é que basicamente o público dessas operações não seriam enquadrável nos procedimentos de classificação de risco bancário pela natureza da sua novidade em relação a crédito, e essas linhas de risco do fundo constitucional permitem, então, a esses produtores tomar os primeiros créditos e apartamento longo do tempo evolui remo para outras categorias de crédito em si ocorre bancário e isso é um fenômeno que a gente observa com bastante frequência nas operações que o Banco do Brasil contrata.

Em resumo, entendemos que as medidas propostas, as mudanças propostas poderiam resultar no caso do Centro-Oeste na exclusão de parte do público atualmente atendido em créditos, aos benefícios do crédito produtivo, crédito sustentável, o crédito orientado, conjugado com a assistência técnica e com a supervisão pelas entidades credenciadas, as entidades do Governo Federal. E isso poderia inclusive levar a uma redução de assistência a esse segmento da agricultura familiar. Eram essas as considerações. E depois nós estamos à disposição para eventual pergunta. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Sr. José Carlos Vaz, Diretor de Agronegócio do Banco do Brasil. E concedo a palavra ao Sr. Eduardo Lima Cunha, diretor de análise e reestruturação do Banco da Amazônia, BASA; representando o Sr. Abidias José de Souza Júnior, presidente do Banco da Amazônia e representando aqui o Fundo Constitucional do financiamento do norte, FNO.

SR. EDUARDO LIMA CUNHA: Presidente da comissão, Senador Garibaldi Alves, boa-tarde. Boatarde colegas da Mesa e demais senadores, boatarde. Ser o último a falar é quase impossível não se repetir. Eu vou tentar não ser redundante, mas vai ser um pouco difícil.

A agricultura familiar na região norte representa 85% das propriedades rurais daquela região e não é simples nem fácil executar a política de agricultura familiar naquela região. Vocês todos têm pleno conhecimento de todas as dificuldades de acesso, é uma região... As distâncias, a estrutura que isso consome e todo o esforço que consome de todo o quadro funcional do Banco da Amazônia. Agora, é extremamente importante a presença do Banco da Amazônia executando essa política, em função da total falta de assistência que esses agricultores familiares teriam, na verdade, o Banco da Amazônia é o grande agente de fomento da região amazônica.

Isso com certeza, essa ação do banco, essa presença forte do banco na região amazônica, ela contribui bastante para a fixação desses agricultores familiares no meio rural, e as parcerias, isso só é possível, executar toda essa política através das parcerias que são desenvolvidas com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, com os sindicatos, com as federações, com as entidades da assistência técnica.

Na verdade, eu vejo a agricultura familiar para esse grupo de agricultores que estão tendo o primeiro acesso a crédito, é um investimento, na verdade, você está qualificando esses agricultores para se tornarem, no futuro, agricultores melhores, mais qualificados. O investimento em assistência, tudo isso é feito através de assistência técnica, o quadro também técnico do banco presta um grande apoio, e, com certeza, o que a gente pode perceber é que esses agricultores com o tempo eles irão evoluir, eles vão se qualificar, e vão galgar patamares dentro da agricultura e vão sair da condição de agricultores familiares. Então a gente tem que estar enxergando isso também. Na verdade, é um investimento que você está fazendo, e eles não teriam outro acesso a crédito se não fosse a flexibilidade dos fundos constitucionais. Então, na verdade, você está permitindo que ele possa, na verdade, estar crescendo e se tornando um agricultor pequeno e talvez até um agricultor médio.

Toda a concessão do crédito para o agricultor familiar, ele é feita dentro dos requisitos e das normas que cercam essa política. A inadimplência é função realmente da condição. Primeiro, agricultura familiar, evidentemente, e a própria agricultura têm um nível de inadimplência muito diferente dos demais setores da economia, até porque também ela é muito marcada por questões climáticas. Agora mesmo lá na região Norte e Nordeste nós tivemos lá umas enchentes que inclusive saiu uma nova linha do PRONAF, exatamente para poder estar dando suporte para esses agricultores. O Banco da Amazônia, por outro lado também vem buscando melhorar a sua política de crédito para a agricultura familiar, através de um convênio de cooperação técnica firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, com o Ministério da Integração e com o Banco do Nordeste, que tem o seu programa de microcrédito rural e que está trabalhando com um nível de inadimplência muito pequeno. A gente tem certeza também que, com esse modelo, com esse *bent mart(F)* que a gente está fazendo junto ao Banco do Nordeste, nós também teremos condições de aplicar outros mitigadores de risco, que com certeza vão contribuir para diminuição da inadimplência da carteira.

Por fim, apenas reforçar, parece que o microfone aqui... Apenas reforçar que nós não teríamos condição prestar assistência creditícia a esses agricultores através do conceito de crédito tradicional, bancário com base nas resoluções do Banco Central, exatamente por tudo que foi dito aqui, são agricultores iniciantes, são pessoas que não têm nem às vezes uma carteira de identidade, que não detêm uma certidão de nascimento e o nível de provisionamento, o nível de risco que eles seriam classificados dentro da carteira normal de crédito iria gerar um alto provisionamento por parte das instituições financeiras e seria basicamente, praticamente inviável a continuidade da assistência, ou seja, teríamos, então, talvez que diminuir o nível de assistência de crédito para esses agricultores.

Também a gente não pode se esquecer que no caso do PRONAF grupo B, existe mecanismos... Parece que o microfone realmente não está funcionando. Mas todos estão ouvindo. Existem mecanismos também de suspensão das operações de crédito quando o nível de inadimplência atinge níveis preocupantes. Existe uma portaria do Ministério do Desenvolvimento Agrário de 2007, que faz com que você suspenda a assistência de crédito para aquele município que atinge o nível de inadimplência acessível. Ou seja, esse é um mecanismo de controle, agora de repente podem ser estudados alguns outros mecanismos, alguns outros mitigadores que possam contribuir também para o nível de inadimplência.

De toda forma, o que a gente percebe e vê é que a agricultura familiar no Brasil vem crescendo, vem sendo um forte instrumento também não só de fixação do homem no campo, mas também de produção de alimentos. Então, esse é o investimento que a sociedade deve fazer e deve continuar fazendo. E os bancos que trabalham com os fundos constitucionais têm um papel importante nessa política. Seriam essas as minhas considerações.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço aos expositores. E vou conceder a palavra ao Senador Tasso Jereissati, que é o autor do Projeto de Lei de nº. 239/08, esta audiência justamente está sendo requerida ou foi requerida para instruir a votação do Projeto de Lei de nº. 239/08. Com a palavra, o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho, presidente desta comissão. Srs. Expositores aqui presentes, Srs. Senadores. Queria agradecer a presença de todos os Srs. Expositores que vieram nos dar importante contribuição sobre essa discussão que se trava nesta comissão, neste momento.

Eu gostaria de dizer, primeiramente, e é importante ficar bem claro e acho que o Dr. Roberto Smith foi bastante objetivo na sua introdução, quando colocou a questão que ora discutirmos nessa seguinte forma, nós não estamos discutindo aqui o PRONAF, mas nós estamos discutindo a validade do PRONAF, nós todos estamos de acordo sob a importância do PRONAF, e a importância de mecanismo de amparo à agricultura familiar e mecanismo de amparo à agricultura familiar, principalmente, nas regiões mais pobres do Brasil onde a população rural é mais desamparada. Esta discussão, eu gostaria de deixar claro, até para que a gente não perdesse muito tempo discutindo como é importante ter um programa desta natureza ou um programa daquela natureza, até lembrando que eu fui governador do estado quando esse programa começou a ser instalado e fui dos mais entusiastas desse programa.

O que nós estamos discutindo aqui é uma questão mais financeira, propriamente, técnica do que uma questão do PRONAF. Ela diz respeito à seguinte questão: se um banco ao fazer continuadamente operações de crédito, as operações vejam bem, nós estamos falando operações de crédito, não são operações de transferência de renda, são operações crédito, sem correr nenhum tipo de risco, até que ponto esse risco não fica maior, porque a responsabilidade por aqueles que fazem a operação é nenhuma, praticamente zero, já que os resultados e as consequências desse risco vão todos ser despejados em outra entidade que, no caso, são os fundos constitucionais, fundos esses que não participam da avaliação desse risco e da avaliação desse crédito. Então evidente isso que é uma situação tecnicamente anormal, porque quem concede crédito, não ter risco, evidentemente, que é uma situação de muito mais afrouxamento.

A outra questão é quem hoje no país gera esses fundos. Quem toma conta desses fundos, a quem é prestado contas dos resultados desses fundos, ali nós vimos uma demonstração importante do Dr. Roberto Smith sobre o fundo do Nordeste. Mas os eventuais resultados negativos, eventuais resultados positivos quem é que acompanha, estimula alguma coisa ou estimula e dá também determinadas diretrizes e isso é uma coisa muito fechada. O que me parece que tecnicamente como esses fundos, vamos dizer, que haja uma inadimplência profunda e não têm consequência sobre o banco, como é um fundo que esse recurso não faz parte da contabilidade do superávit primário ele também não aparece nas contas públicas nacionais. Eu não sei se eu estou correto aqui, há um economista aqui. Mas não aparece ser isso, 1 bilhão de prejuízo, ele não vai ser computado no superávit primário. Depois só, posteriormente, quando ele é reconhecido.

Então a minha pergunta é essa. Então, se o presidente me permitir eu gostaria de fazer duas perguntas bem pontuais para depois fazer a questão maior. Eu queria perguntar ao Sr. Antonio Roberto Silva, diretor do Departamento de Gestão de Fundos, qual é a prejuízo acumulado do passo fundo do fundo do Nordeste, por exemplo, Fundo Constitucional do Nordeste, em função de inadimplência?

SR. ANTÔNIO ALBUQUERQUE SILVA: O Fundo Constitucional até recentemente não fazia o provisionamento e nem levava as operações para prejuízo, o que foi possível a partir de 2005, foi um portaria conjunta do Ministério da Integração Nacional e Ministério da Fazenda, naquela ocasião nós tivemos um prejuízo aí da ordem de 5 bilhões do fundo. Então esse prejuízo acumulado está aí na faixa aproximada de uns 6 bilhões de reais ao longo da história do fundo constitucional.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): V. Sa. sabe quanto desse prejuízo é decorrente de operações, desse tipo, de operações em que o banco não é pelo crédito, pelo prejuízo, ou do PRONAF, o PRONAF B, especificamente?

SR. ANTÔNIO ALBUQUERQUE SILVA: Senador, nós tivemos uma mudança importante em 98 e tudo isso que a gente registra como prejuízo do fundo é a parte que é ou é 100% risco dos fundos, porque as operações até 98, elas vinham sendo contratadas com risco do banco, mas houve uma lei que alterou, e alterou essa sistemática, então esse prejuízo transformou aquelas operações mais antigas em 100% de risco do fundo, foi uma lei antiga, já que fez isso, e desse valor a maior parte operação até 98, grande parte, aquele índice de inadimplência que o presidente BNB mostrou que chegou a 40%, são essas operações mais antigas. E a partir daí nós temos os prejuízo decorrente de operações compartilhadas, onde a inadimplência do crédito rural tem sido maior do que a dos demais setores e a do PRONAF dentro crédito rural também tem sido maior do que a do crédito rural em geral.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Então, nós temos realmente adimplência que são volumes substanciais, importantíssimos, e, a meu ver, sem um controle mais transparente por parte da sociedade brasileira que não sabe, já que não aparece no balanço do banco, o fundo não chega a fazer uma demonstração, vamos dizer, pública como um balanço é feito, por exemplo, então nós temos prejuízo de uma maneira muito pouco transparente a sua demonstração. E é importante, Senador Delcídio, que pelo menos essa transparência seja feita para que nós possamos entender. Já que o fundo constitucional não é um fundo para ser jogado em fundo perdido, me preocupa muito a afirmação que foram feito, praticamente todos aqui, todos dizendo o seguinte: "ora, nós não podemos aceitar o objetivo do crédito ou entender o objetivo do risco de crédito para os bancos, pois isso acarretaria inviabilizar o PRONAF B".

Ora, há um entendimento explícito, confesso, de que o PRONAF B vai dar prejuízo. Eu defendo isso com insistência que os diretores de banco, de instituições não podem de uma certa maneira e, aí me entendam bem, de uma maneira consciente causar um prejuízo profundo, se não podem, não devem causar um prejuízo para o banco, não podem e não devem casar um prejuízo para o fundo, esse fundo é nosso, esse fundo é do seu, do meu, do nosso, como dizia o nosso amigo Armínio Fraga, é nosso, é da nação e isso não pode ser jogado a fundo perdido de maneira nenhuma, isso é inadmissível. Isso está praticamente sendo tratado como se fosse um fundo perdido, se vier a ser, acho que é até uma discussão, vamos transformar parte do FNE em recursos para transferência de--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Tasso, V. Exa. permite, o presidente do Banco do Nordeste está querendo prestar um esclarecimento sobre o que V. Exa. está dizendo agora. Com a palavra o Presidente do Banco do Nordeste.

SR. ROBERTO SMITH: Senador, o que na nossa fala e acho que isso é comum a todos que usaram a palavra, não significa dizer que não estamos dispostos a fazer as operações do PRONAF B com o risco do banco, porque implicitamente estejamos admitindo um prejuízo, mas, na verdade, é que na verdade é que dentro das regras de avaliação de risco isso jogaria essas operações para um nível de risco onde o provisionamento seria elevado e que não, então, estaria dentro da possibilidade, da viabilidade do banco fazer a operação. Esse é o problema, e não que nós acreditemos que é algo que está sendo aqui caracterizado como transferência de renda ou jogando dinheiro fora. Mesmo porque eu acho que se fizeram aplicações a fundo perdido, foi uma das aplicações anteriores do fundo constitucional quando nós vimos que 46% de inadimplência, onde a gente pegava as grande operações eram por 80 % da inadimplência do branco. A gente credita isso quando a gente tem uma visão histórica a todo um processo de maturação do empresariado, dos empreendedores e tudo mais que levaram a esse elevado grau--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu gostaria de não entrar nessa discussão do que é que foi anterior, do que é que foi posterior porque eu teria muito a dizer sobre isso também. Então não gostaria de entrar nessa discussão.

SR. ROBERTO SMITH: Então só dando esse esclarecimento.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu estou fazendo aqui uma discussão técnica, em função de um interesse nacional e se V. Exa. quiser levar para uma discussão política a hora que V. Exa. quiser no momento que V. Exa. quiser eu estou a sua disposição para levar para essa discussão política.

SR. ROBERTO SMITH: Não, eu acho não que é o nosso objetivo aqui. Eu concordo.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Então ótimo. Então eu volto a elencar se eu... Se todos concordam que eleva de uma maneira substancial o risco, e que esse risco, ou seja, está se aumentando de uma maneira substancial; o risco para o dinheiro do fundo, de aumentando, se jogando conscientemente. Quer dizer o banco não pode correr esse risco, mas a nação pode correr esse risco, é claro esse entendimento que está colocado aí. Agora, eu gostaria de em cima disso lhe perguntar exatamente isso. Se V. Sa. falou que cerca de... Os municípios que tiverem 15% de inadimplência estão fora, no estado do Ceará, que é meu estado, assim como exemplo quantos municípios estão fora por inadimplência? Aproximado um número?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Metade.

SR. ROBERTO SMITH: 190, vamos dizer, 90 municípios.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): V. Sas., então, estão vendo que metade dos municípios estão com nível de inadimplência absolutamente inaceitável ou para um banco ou para o dinheiro do contribuinte brasileiro. Não é normal, não é aceitável que se diga que esse risco não é aceitável com um banco, mas esse risco é aceitável para o contribuinte brasileiro, a não ser que nós; volto à discussão, que nós venhamos a entender que os recursos do fundo devam ser utilizados em programa de transferência de renda direta.

SR. ROBERTO SMITH: Senador, se me permite.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Claro.

SR. ROBERTO SMITH: É por isso que, dentro da minha exposição, eu caracterizei que uma mudança metodológica traria todos esses municípios para operarem normalmente com níveis compatíveis de inadimplências. Quer dizer, é o fulcro da minha afirmação aqui é que não se trata de um problema de estipular o risco para o banco, mas de melhorar a metodologia através da qual o banco vem operando.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Ok. Deixe eu lhe fazer um pergunta, então. Nessa inadimplência, estão colocadas as renegociações? Estão incluídas as negociações?

SR. ROBERTO SMITH: Eu diria que ainda não, porque as renegociações ainda não estão em marcha, ainda estão dentro de um prazo.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Quantos por cento, mais ou menos, nós temos de renegociação ainda?

SR. ROBERTO SMITH: Mais ou menos, eu sei que oferece uns 30%...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Em relação à Agroamigo, hoje--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Agroamigo não, PRONAF B.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: PRONAF B, hoje, o nível de renegociação dele está na ordem de 18% a carteira de PRONAF B. E essas renegociações se encontram em trânsito. No caso do Agroamigo, hoje, o nível de renegociação do Agroamigo é de apenas 8%. E é bom destacar que nos municípios suspensos, onde foram suspensos pelo trabalho feito PRONAF B, e nós estamos trabalhando com a metodologia do Agroamigo, nesse caso eles não estão suspensos, nós estamos trabalhando com o Agroamigo e o Agroamigo é um programa que veio de 2005 até agora. Portanto, ele já teve um retorno de três vezes o número de operações e que representa uma inadimplência de 2%.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Então, o Agroamigo é essa operação que está começando agora. Então parece que está indo bem.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Está indo bem, sim.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com relação à questão. Nós temos um índice escandaloso de inadimplência do PRONAF B. Nós temos um prejuízo brutal já em cima do fundo constitucional do Nordeste e alguma coisa tem que ser feita em relação, pelo menos ao controle sobre esse risco e sobre esses prejuízos.

E aí eu queria fazer uma colocação aqui com certeza, que aqui o Sr. Luiz e, se não me engano, o Sr. Antônio Roberto que fizeram muito em relação a ser um programa de transferência de renda produtivo, transferência de renda é sem dúvida nenhuma. Agora há em função dessas facilidades há uma distorção muito grande quanto a ser ou não positiva. Hoje, é conhecido na região Nordeste que se pega, nós vimos ali, são 700 mil operações, 900 e tantos milhões de reais, ou seja, a operação média é acima de mil reais, que essas operações de mil reais o cidadão na boa parte não é agricultor e compra uma motocicleta e fica

inadimplente ou está em processo de renegociação, esse é um fator que é conhecido e está conhecendo com frequência e nós, presidente, com certeza não sabe disso, mas com certeza se pegar alguns exemplo nos municípios do Ceará eu conheço que posso--

SR. ROBERTO SMITH: Me permite, senador?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Claro. Eu estou para debater.

SR. ROBERTO SMITH: Distorções existem e nós acompanhamos nossos processos de auditagem estão muito em cima de desvios que se encontram, sim, mas eles não estão expressivos e estão todos dentro de uma margem de absoluto controle. Quer dizer, acho que também a gente não poderia ir por aí, porque realmente se fosse todo um programa distorcido não haveria razão de existir, o que nós estaríamos discutindo aqui não seria a questão de mais risco ou menos risco, assumir riscou não, mas seria da extinção desse--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não, não, não. É questão de não ter risco, sim. Porque se você aplica aquele recurso na agricultura você tem condições de pagar de volta. Se você compra um motocicleta você não vai pagar de volta nunca.

SR. ROBERTO SMITH: Mas, senador, o que está sendo colocado aqui é que o banco tem uma responsabilidade sobre aquilo que ele faz. Quer dizer, o que nós temos... Inclusive, o que nós fazemos é dentro de um critério de zelo, inclusive, do patrimônio do fundo, porque veja bem, o patrimônio do fundo nesse sentido é importante para o banco porque também a taxa de remuneração do banco está em cima do patrimônio, se eu começar a jogar a fundo perdido esse patrimônio, a remuneração do banco vai se refletir e o banco ainda depende fundamentalmente dessa remuneração dada pela taxa de administração do fundo.

Então, existe aqui, sim, uma responsabilidade e mais do que isso, existe até uma responsabilidade criativa, como o senhor está vendo, no sentido de que se melhore toda a metodologia para realmente distorções, para que as aplicações surtam efeitos, inclusive, agora dentro daquilo que nós objetivamos de melhorar toda a assistência técnica e desenvolvimento tecnológico para aumentar a produtividade, para que realmente, o nosso objetivo aqui é fazer dessa agricultura familiar uma agricultura que realmente possa haver uma promoção social e tudo mais. Agora, concordo, existem desvios e tudo mais e isso nos dá muito trabalho, onde há qualquer acusação, onde algum jornal publica e tudo mais, nós estamos em cima porque nós respondemos por isso e é o que foi colocado, quer dizer se é descaracterizada uma operação como essa, o banco responde integralmente sobre isso. Essa responsabilidade nós não abrimos mão.

De forma que--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): O banco responde como?

SR. ROBERTO SMITH: Agora, concordo que esse nível de inadimplência elevado, circunscrito ao PRONAF B é algo preocupante, tão preocupante que a primeira medida tomada do MDA foi de suspender, bem, se o buraco está crescendo vamos diminuir a abertura desse buraco.

E nós estamos correndo atrás em cima de um reforço de metodologia para fazer face a esse problema que a gente vem enfrentando, sobretudo porque se tratam de pessoas que contraem crédito que não têm uma tradição de contração de crédito que é um problema de ordem mais geral. É um problema que hoje também nos afeta, por exemplo, nós estamos avançando muito em cima da micro e pequena empresa que também não está costumada a contrair crédito e nem os bancos até agora estiveram interessados em dar crédito.

Então a gente entende que nesse segmento o importante mesmo é trabalharmos com metodologias adequadas para que possa ser contemplado pelo crédito dos setores, no Agroamigo foi a forma que a gente encontrou a partir daquela experiência que tem sido muito boa, do microcrédito urbano e que opera com taxa de inadimplência bastante rebaixada e a gente vê que ao transferir essa metodologia, ao transferir com a forma de operar com custos mais rebaixados, em função de que ela operada através de uma OSCIP, onde eu não tinha o custo bancário, onde eu não tenho realmente o bancário que só pode trabalhar seis horas, onde eu posso remunerar por produção e por produtividade e tudo mais, é por aí que as coisas estão avançando e temos outras ideias que eu acho importante. Por exemplo, eu tenho defendido uma posição que a assistência técnica deveria estar incluída no crédito e que o próprio produtor fosse responsável por pagar essa assistência técnica, ele escolhe o escritório, os técnicos que seriam remunerados através desse subsídio implícito nesse financiamento, mas que também fosse prestar assistência técnica fosse remunerado por sucesso.

De forma que seria importante que o pequeno agricultor, ele se sentisse responsável pela contratação da assistência técnica e que parasse de ser alguma coisa dada pelo governo a qual ele não escolhe e que fica por aí, porque eu acho que o grande problema que nós temos no PRONAF ainda, é um pouco da assistência técnica que fica a cargo dos governos, o senhor conhece muito bem isso. Quer dizer que fica imerso dentro de certa burocracia e que ela não chega na ponta, mesmo porque o próprio agricultor que não

está se sentindo responsabilizado porque na hora que diz: “Eu paguei, eu exijo”. E quem estava prestando assistência técnica vai ganhar por aí, mas vai ganhar também pelo sucesso obtido em função da proposta de orientação técnica. Nós temos que evoluir dentro desse processo dando maiores condições--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Isso. Eu estou inteiramente de acordo que, aliás, é essencial no microcrédito é o acompanhamento, assistência técnica e acompanhamento, isso é essencial. Mas em todo microcrédito há o risco, até para que essa assistência técnica é isso o ponto que nós estamos colocando. O risco e ao mesmo tempo a gerência do fundo que tem e a distorção.

Quanto à distorção, só eu tenho uma coisa que eu acho que tem uma conotação um pouco política, pouco não, bastante política, mas essencial. Eu tenho uma... Foi me mandado semana passada uma gravação de um superintendente do Banco do Nordeste no estado do Ceará, o Sr. Isidro, fazendo um discurso em companhia eleitoral no município de Mauriti, eu vou mandar à V. Sa. e ao Senador Suplicy que é sempre muito zeloso e que depois, aparentemente, depois de feito uma vasta distribuição de PRONAF B, ele diz à população, está gravado que se o candidato X de sua preferência, do seu partido, não for eleito ele vai mandar fazer uma devassa em todos os empréstimos feitos pelo Banco do Nordeste àquela população. Eu gostaria de que V. Exa. recebesse isso só para mostrar como esse tipo de distorção, ocorre quando a distribuição de recursos no dói implicitamente naquele que está distribuindo aqueles recursos e a importância dessa discussão.

Mesmo que não seja risco interesses integral, mesmo que não seja o em moldes tradicionais, algum tipo de risco, algum tipo de risco e alguma responsabilidade maior tem que haver sobre alguma pessoa, alguma instituição. Não pode ficar isso nesse meio de campo cinza, se prestando, não por conivência ou por vontade dos dirigentes atuais, mas muito mais pelas circunstâncias desse tipo de recursos ser “irresponsável” ocorre e deixa ocorrer.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Antes de conceder a palavra ao próximo orador, no caso ao próximo senador, Sr. Antônio Albuquerque Silva pediu a palavra para prestar um esclarecimento.

SR. ANTÔNIO ALBUQUERQUE SILVA: Senador, quanto à gestão dos fundos, ela é feita de forma compartilhada entre o Ministério da Integração Nacional, o banco administrador, são três bancos, um em cada fundo e o Conselho Deliberativo da SUDENE no caso do FNE.

O banco semestralmente apresenta relatórios, relatórios de atividades com avaliação de impacto quanto aos resultados em termos de geração de emprego, os resultados financeiros, balanço, são publicados balanços dos fundos constitucionais são publicados na mesma época em que são publicados o balanço do banco, são balanço separados. Eles compõem o relatório de atividade semestral e também compõe a prestação de contas dos fundos.

Sobre esses relatórios o Ministério da Integração Nacional juntamente com a SUDENE, que foi criada novamente agora a patrimônio de 2007, então tem sido um parecer conjunto onde se avalia, faz toda a análise da avaliação desses relatórios, inclusive com... Sempre tem recomendações a cada um dos bancos administradores. E esses relatórios, então, depois de aprovado pelo conselho deliberativo da superintendência, que é composto pelo Governo Federal, por todos os governadores dos estados, setor produtivo, também representante dos trabalhadores, esse relatório tem que ser encaminhado à comissão mista do Senado. Então o conselho deliberativo da SUDENE tem que fazer esse encaminhamento desses relatórios. Mas independente dessa questão formal, também dizer que nós estamos à disposição tanto o Ministério da Integração Nacional quanto a SUDENE para apresentar os resultados, mostrar, deixar transparente os resultados dos fundos constitucionais, não só pelos balanço que são públicos, mas pelos relatórios de gestão que estão disponíveis, já são vão lá para o TCU, vem aqui para a comissão mista do Senado, mas que a gente possa fazer uma apresentação mais detalhada se for necessário.

Com relação a eventuais desvios de recursos. Só queria lembrar que quando ocorrem, tem a coerção, o fato tem que ser encaminhado pelo banco administrador, ao Banco Central, o Ministério da Integração Nacional toma conhecimento também, é acionado o Ministério Público e não há depois prorrogação de dívida ou qualquer benefício para esse que desviou o recurso. E também na questão do mérito, acho que há um consenso de que a gente deve cuidar fortemente do controle da inadimplência. Só nós não estamos concordando talvez com o remédio, a gente acha que pode resolver essa situação melhorando a questão operacional, o Agroamigo é um exemplo, pode melhorar essa questão com assistência técnica, mas tentar melhorar essa questão atribuindo um risco bancário seria o efeito colateral seria de não conceder mais crédito de PRONAF B, principalmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Sr. João Luiz Guadagnin.

SR. JOÃO LUIZ GUADAGNIN: Só para abrir uns acréscimos em relação ao que já foi dito importantes. Primeiro; o microcrédito produtivo rural do grupo B começou em 2000, então é um iniciativa de novo lá da origem do PRONAF no governo passado.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu vou pedir aqui, se nós vamos discutir qual é o governo melhor é o passado ou é o atual, nós vamos entrar numa discussão. Não é, nós estamos discutindo pelo país, pelo Brasil o que se é justo ou não é justo e se foi no governo passado ou não, isso não é a questão que nós estamos discutindo. O senhor falou várias vezes, nós não estamos discutindo isso aqui. Então, até o mensalão começou no governo passado. Vamos discutir o mensalão aqui.

[falas sobrepostas]

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não é essa a questão. Por favor, vamos ser objetivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Tasso.

SR. JOÃO LUIZ GUADAGNIN: O ministro da época era o Pedro Malan e quando se criou o PRONAF grupo B, havia uma demanda de recursos a fundo perdido para os agricultores atingidos por seca e tal, o senhor lembra bem disto.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não, não naquela época nós fizemos e trabalhamos em cima dos municípios atingidos por seca, os agricultores atingidos por seca, era o seguro safra--

SR. JOÃO LUIZ GUADAGNIN: Que foi criado e foi implementado.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Nós trabalhamos, era essa a ideia. Não era descuido. Era justamente acabar com a fundo perdido.

SR. JOÃO LUIZ GUADAGNIN: As pessoas estão vivas, um delas, por exemplo, o Geraldo Fonteles que todos conhecem, hoje é Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, que estabelecia o debate dentro do Ministério da Fazenda sobre esse assunto, se dizia o seguinte: é vantajoso na forma de crédito, porque na pior das hipóteses alguns vão pagar, é melhor do que se fazer doação, de lá para cá se aperfeiçoou muito o programa, nós temos problemas, os desvios são punidos, os inadimplentes não recebem mais crédito e há um programa em andamento de orientação, de apoio aos agricultores.

O Crediamigo é um exemplo, há um pequeno número de inadimplentes e no Agroamigo nós estamos pelo mesmo caminho, então o que é importante dizer é que a inadimplência geral no país, não só do PRONAF B, se aproxima disso, se nós olharmos todas as linhas de crédito que temos aí, no crédito rural específico, a gente vai ver que a inadimplências não é muito distante dessa do grupo B, e nós estamos falando de um programa de inclusão social, estamos tratando de pessoas que em grandemente não tiveram acesso à educação, não tem acesso à terra ainda e que dissolvem o dinheiro. Veja, os agentes financeiros tem todo o zelo e orientação--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Quem corre o risco?

SR. JOÃO LUIZ GUADAGNIN: A sociedade, os fundos constitucionais.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Quem corre o risco nessas outras operações de inadimplências são as instituições financeiras que deram crédito.

SR. JOÃO LUIZ GUADAGNIN: Isso e que também se renegocia, se faz medidas paliativas; tem uma série de ações. A diferença entre o pobre do campo e a média dos que têm crédito no Brasil, não é a grande, é isso que eu preciso salientar. Nós faremos uma injustiça se fizermos qualquer medida contra os pobres do campo e se não olharmos o conjunto de crédito no Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Aqui eu estou querendo discutir a questão de crédito e essa discussão da maneira como ela é levada, é absolutamente distorcida, fazer alguma coisa contra os pobres do campo, como foi colocado aqui pelo Sr. João Luiz. Não tem nada, absolutamente nada a ver com que eu estou fazendo aqui. Absolutamente nada. Ninguém aqui de sã consciência, ninguém aqui da situação, da oposição está aqui para fazer alguma coisa contra os pobres no campo, nós estamos fazendo... Eu vou ter que acabar num nível de discussão, que não me agrada, Senador Suplicy, se continuar, contra a corrupção, por exemplo.

Contra a corrupção, por exemplo, é uma das coisas que nós estamos falando aqui neste momento acabar, esse tipo de coisa solta, favorece à corrupção que é grande e nós podemos começar a discutir esse assunto. Não tem ninguém, absolutamente ninguém, que seja contra pobre no acampo ou a favor de rico no acampo ou coisa nenhuma. Esse tipo de discussão que aqui que sempre se leva é nesse sentido. Agora contra a corrupção nós temos, esse tipo de coisa favorece a corrupção de uma maneira enorme e existem corruptos aí tirando vantagem nessa situação, não é essa discussão que eu estava querendo levar, mas se V. Exa. está querendo levar para esse campo, nós vamos levar para esse campo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu solicito ao Senador Tasso Jereissati serenidade para que nós possamos prosseguir na discussão. Na verdade, eu quero agora conceder a palavra ao Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sr. Presidente, Srs. convidados, Srs. Senadores. Eu gostaria de colocar aqui a minha preocupação, eu vejo que nós não tivemos as respostas necessárias de tudo que se propôs a essa audiência pública. Eu concordo com o Senador Tasso Jereissati. Nós estamos aqui confundindo hoje, novamente, nos iludindo, quem sabe, ou tentando iludir e não colocar às claras tudo de acordo com o que é realmente a necessidade que se tem hoje inclusive de promover um censo agropecuário nesse país.

Esse censo precisa explicar o que é a agricultura familiar. Porque o MDA usa a agricultura familiar como a sua alternativa, porque é o Ministério da Agricultura da pequena agricultura brasileira, essa agricultura é a maior agricultura que existe no país, e não são do PRONAF, são produtores que hoje obtém crédito no Banco do Brasil, nas cooperativas, tem um sistema integrado de produção e é a grande agricultura desse país. E ela é sim até quatro módulos e a outra grande parte é de quatro a oito, que está muito mais desamparado e tem renda superior a 110 mil reais, mesmo com os 30 mil acrescentados agora, acima de 140 mil, tem movimento às vezes em quatro módulos de 500 amigo, 700 mil, acima de um milhão de reais na região Sul do país e isso é uma constatação. E no censo agropecuário do IBGE entra tudo, tudo é crédito à agricultura, à pequena agricultura. Essa agricultura é o grande alicerce brasileiro, mas não é agricultura do assentamento, por assim dizer, não é agricultura do PRONAF.

Porque a agricultura, hoje, financiada pelo PRONAF, em sua grande escala, ela não é rentável, não tem renda, o módulo não se coaduna com a função, com a atividade, com o modelo que ela está desempenhando. A grande parte dos imóveis financiados, não tem a continuidade do refinanciamento, não tem a rotatividade necessária, não existem novos aportes de recursos para aquela agricultura que foi financiada, que ela tenha continuidade. Então, há, realmente, desvios. O pessoal não está mais aplicando na atividade, eles não têm continuidade da atividade. Esse ano, possivelmente no Estado do Mato Grosso, não seja financiado um projeto de assentamento, é uma vergonha nacional isso aí. Por quê? Porque o pessoal não tem nem licença ambiental, não tem um imóvel para dar em garantia, é uma agricultura que não tem, o modelo está errado, completamente. E com isso eu vejo que são necessários sim, grandes transformações e não é só com a assistência técnica que nós vamos resolver. Nós precisamos resolver o problema fundiário, o problema de emancipação desses móveis, desses assentamentos e também dar condições de uma atividade comercial apresentado por cooperativas nesses imóveis, porque da forma individual, se esse produtor não tem um amparo, como tem já na região Sul na maioria, de cooperativas, ele não existiria mais. Então, esse modelo deu certo, esse modelo deu certo. E esse não é amparado integralmente pelo PRONAF.

Então, eu vejo que nós processamos aqui discutir sim, o risco bancário, nós precisamos avaliar e eu concordo com o projeto de dividir esse risco, porque aí está o Banco do Brasil de parabéns que opera de uma fora diferenciada, e de uma forma diferenciada onde analisa dentro do contexto o risco bancário que ele vai se envolver e mesmo assim consegue financiar a maior parte das operações de curto prazo da região Nordeste. Então, eu vejo que o Banco do Nordeste, nesse ponto, tem as melhores operações na mão, tem grande volumes de operações a curto prazo, mas tem muitas operações de outros setores, que não agrícolas, que o grande problema hoje é o setor de serviço pequeno o e setor agrícola, é esse que nós estamos questionando aqui, é esse que está ocasionando o risco.

E dentro desse modelo então, eu vejo que a forma que está sendo apropriada a pecha de que a agricultura familiar é hoje o grande sustentáculo, é mesmo, agora, essa agricultura não é a agricultura até 110 mil reais, de forma nenhuma, de faturamento bruto por ano. Eu vejo que essa agricultura fatura muito mais, fatura 200, 300, 400 mil e se ela não faturar em quatro módulos esse valor, ela não tem renda, e que a grande discussão que nós teríamos que ter aqui também é um seguro de renda, não só o seguro da safra, é o seguro de renda dessas atividades. Então, o seguro de safra que já instituído pela agricultura familiar até quatro módulos, eu vejo que foi um avanço muito grande e que está permitindo modernizar essa agricultura brasileira.

Eu parabenizo o MDA pelo avanço que conseguimos, mas nós teríamos que colocar em todas as atividades agrícolas do país, não só da pequena agricultura, mas de toda ela, os modos de agricultura pequena, media e grande. Porque a dificuldade dos riscos climáticos e de mercado, porque passa a agricultura brasileira é muito grande. Então, nós estamos falando aqui de uma inadimplência causada por falta de renda, por falta de continuidade de financiamento, por falta de amparo e eu diria até o seguinte; que paga hoje um banco repassador que não tenha risco, o pequeno agricultor paga o financiamento se ele quiser,

se quiser. Ele está hoje desobrigado da forma como está sendo proposta, quer dizer, o próprio banco repassador, não repassa integralmente o risco para o fundo constitucional e é nesse sentido que nós devemos dar, fazer essa discussão, dentro de um contexto de se mudar o modelo desses empréstimos, mudar o modelo, fazer um amparo diferenciado, ter linhas de crédito realmente de transferência de renda, mas ter linhas de crédito que ampare o fundo, porque nós não podemos ter um fundo, um conselho deliberativo dos fundos, que hoje admita um prejuízo de 6 bilhões nesses último anos.

Nós precisamos reavaliar a forma como procede a operacionalidade dos fundos constitucionais junto aos bancos repassadores. Porque o sistema Sicredi que está entrando agora, ele não vai poder repassar integralmente todo o risco do crédito para o fundo, ele vai ter responsabilidade, teria que ter responsabilidade como tem o Banco do Brasil. Então, nós precisamos distinguir o que é fomento, transferência de renda, doação para os pequenos empreendimentos, assentamento que estão realmente desamparados, porque tudo que se fizer vai ser insuficiente, porque eles carecem de infraestrutura básica, eles são colocados em funcionamento sem haver essa interligação de infraestrutura que permita o desenvolvimento de uma atividade agrícola. Então, nesse sentido, eu concordo de se discutir aqui essa repartição de riscos junto com os bancos repassadores dos fundos constitucionais. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Se algum dos expositores não... Os senhores querem prestar algum esclarecimento de imediato sobre a--

SR. JOÃO LUIZ GUADAGNIN: Senador, há um censo recente que mostram os número, o senhor conhece, todos conhecem, em que o papel da agricultura familiar está explícito aí e claro, qual é a participação da agricultura familiar na produção de alimento, na produção de alimentos para exportação, por exemplo, suínos e aves, leite, soja, inclusive, quer dizer, há uma participação expressiva. Sobre os 110 mil de limite de corte do PRONAF, há que entender que dentro dos PRONAF nós temos uma série de regramentos em termos do rebate dessa renda.

Por exemplo, para a avicultura e suinocultura integrada, a renda na verdade chega a 1 milhão e 100 mil reais, só que se considera 10% da receita bruta, para cálculo de 110 milhões, então, nós temos um grupo de agricultores realmente muito bem atendidos, o senhor disse bem e é verdade, é bom que o senhora reconheça, na agricultura familiar. Temos também problemas, nós temos um universo hoje no PRONAF de 2,5 milhões de agricultores familiares financiados ano após ano, e uma inadimplências média muito baixa, a baixa do que a grande agricultura, a inadimplência média dos agricultores familiares é menor do que a agricultura médio e grande, isso não é de hoje, é históricos inclusive, é desde o começo do PRONAF. Até porque, o nome do agricultor é a única coisa que ele tem muitas vezes, então zela por esse nome e ele assume os compromissos e paga. É preciso dizer isso.

Agora, localmente a reforma agrária, em alguns casos, é problema, porque são pessoas despossuídas de tudo, que passam a ter uma propriedade e passam a administrar a propriedade, um investimento que a sociedade faz no sentido de gerar ocupações produtivas, renda no campo, que não é uma tarefa fácil, o senhor conhece e disse bem. A outra, o grupo dos pobres do campo, o grupo B, tem renda bruta anual familiar de 6 mil reais, renda bruta anual familiar, renda liquida de 1.200, 1.500, 100 reais por mês de líquida. É esse o público que nós estamos tratando de incluir e colocá-lo no crédito. Então, há que se entender que nessa situação com 40% deles analfabetos, 55 % despossuídos de terra, ocupantes, meeiros, parceiros, os critérios de tratamento que a sociedade precisa dar para esse homem viver lá com a família são distintos. É isso só que a gente quer. Não é mais nada do que isso.

Agora, no conjunto da agricultura familiar há adimplências sim, são bons pagadores, são bons empreendedores e produzem alimento e o censo veio provar isso. Só um acréscimo. A dívida de seis bi, a dívida dos fundos, são dívidas antigas, de vários segmentos e não existia PRONAF na época. O PRONAF foi criado por uma decisão muito sábia em 96. Esses débitos se revirem de 98 para trás, portanto, ainda não havia débito do PRONAF nesses seis bilhões.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, desculpa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Só de que me mande uma demonstração dos prejuízos de PRONAF e renegociações feitas pelo PRONAF e PRONAF B nos último três anos para cá, só que mandasse essa demonstração.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então, a comissão vai formalizar solicitando.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não. Acredito que não. Todos aprovam? Os que estão presente e a própria comissão

vai formalizar, então esse pedido do Senador Tasso Jereissati. Concedo a palavra ainda ao Senador... O Senador Gilberto Goellner ainda quer falar ou não?

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Só para... Eu vejo que tive uma resposta e gostaria de haver uma consideração. Vejo que a influência hoje do modo e do nome de qualquer empreendimento, de qualquer tomador de empréstimo, é o que todos os produtores tentam preservar, fortuitamente por questões climáticas ou de infraestrutura, como regiões distantes, questões de mercado, questão como estado de Mato Grosso que hoje praticamente tem um cultura como milho, 50% custo é frete, devido à distância, logística é muito difícil e para chegar no Nordeste aí o milho do Estado do Mato Grosso é mais do que 50%, chega a 60, 70%. Então, faz com que a renda desses produtores fica prejudicada. Mas nesse contexto, toda a agricultura brasileira sofre de carência de um falta de renda de um seguro de renda efetivo. E que mesmo com a agricultura da pequena agricultura familiar que também carece dessa renda, caso o exemplo desse ano no estado do Paraná é o trigo, o trigo da pequena agricultura, o pessoal está sem renda. A soja que não tivesse esse ano, que é completamente favorável esse último ano, também teria dado prejuízo em todo o país.

Então, nós temos uma dificuldade, excesso de oferta de alimentos em algumas regiões e a dificuldade que outras regiões passam por ter carência. E que essa falta dessa renda qualificada, um seguro que permita obter uma renda mínima, faz com que o risco aumente, as instituições financeiras, e coloque também com isso dificuldades que se tem em todos os bancos de promover. Então, eu vejo que a solução que nós estaríamos dando para um processo de segurança para os fundos constitucionais, também seria haver uma consciência de todos os bancos repassadores, de todos os ministérios, de se constituir aqui no país um fundo garantidor acoplado a um seguro de renda por produto, por região, aí sim, da área de custeio se nós fizéssemos isso, como estamos evoluindo agora com o fundo garantidor para investimentos novos, investimento de máquinas e equipamento que estão sendo aprovado aqui no Senado e da Câmara e que eu vejo se houver uma integração de todos os atores que constituem a forma de financiar a agricultura brasileira, constituindo esse seguro de renda que avalie uma produção e um valor para esse produto, daria essa renda com o fundo garantidor nós resolveríamos todos esses problemas de futuras inadimplências. Então, por isso que eu proponho isso, que é o fundo garantidor com seguro de renda por produto que acabaria com todas essas dificuldades que se tem de empréstimos de recursos pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy autor do requerimento que originou essa audiência pública.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, eu gostaria de informar que neste caso aqui, foi um requerimento do Senador Romero Jucá, líder do governo, que ao qual eu dei o apoio, mas acho importante essa oportunidade para podermos discutir o Projeto de Lei do Senador Tasso Jereissati sobre os fundos constitucionais. Gostaria de perguntar aos senhores presentes, José Carlos Vaz, Eduardo Lima Cunha, Roberto Smith, João Luiz Guadagnin e Antônio Roberto Silva, que nessa oportunidade possam fazer um paralelo sobre as experiências que temos tido de microcrédito e de crédito para o PRONAF ou Agroamigo nesses programas. Recentemente, o professor Marcelo Neri, da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, publicou um estudo sobre a relevância do microcrédito, em especial, do Banco do Nordeste, o Brasil, e eu pude, inclusive, assistir um palestra dele, onde ele considerou que se tratava de uma experiência muito positiva e que guardava a relação, inclusive, com a experiência do Grameen Bank, de Bangladesh, do professor Muhammad Yunus, que por isso recebeu o prêmio Nobel da paz e eu acho que seria interessante se nós pudermos ouvir dos senhores, até para um melhor conhecimento, que paralelo te entre o microcrédito e aquele crédito de pequena monta, como os senhores estão aqui nos falando, para a agricultura, se podem fazer um paralelo sobre as dificuldades que existem, eventualmente, no que diz respeito à própria inadimplência, pois me parece que justamente no microcrédito, nas experiências, inclusive havidas em Fortaleza e outros estados no Nordeste, a análise é de que os resultados têm sido bastante positivos, inclusive, que a taxa de inadimplência tem sido considerada relativamente baixa, o que propicia o sucesso e a continuidade e, inclusive, as instituições oficiais de créditos, seja o Banco do Nordeste, Banco do Brasil, imagino que também o BASA, estejam encorajados a expandir esta atividade. Pois bem, em relação, digamos, ao microcrédito para o cidadão ali, a costureira, ou o artesão, ou as cooperativas, ou a pequena indústria, pequena empresa, ou pequeno comerciante, ou a padaria, e em relação às experiências no campo, estão elas se diferindo muito. Que paralelos podemos fazer, que lições podemos fazer e como melhorar? E se avaliam, eu perdi a primeira parte da exposição dos senhores, infelizmente somos aqui instados a estarem três, quatro lugares ao mesmo tempo e eu tinha outro compromisso, mas possivelmente já disseram, mas se puderem expressar se avaliam que

pode haver uma modificação, uma melhoria do projeto do Senador Tasso Jereissati, no que diz respeito a como atender a algumas das suas preocupações aqui exposta. É isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao último orador inscrito, o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente Garibaldi Alves. Antes de mais nada eu louvo V. Exa. por estar fazendo funcionar com tanta intensidade a Comissão de Assuntos Econômicos que é uma das mais relevante dessa casa e mais relevante ainda pela forma como V. Exa. a toca e foi assim quando V. Exa. presidiu a presidiu a casa como um todo. Eu quero saudar os ilustres convidados, Dr. Roberto Smith, presidente do Banco do Nordeste, Dr. José Carlos Vaz, diretor de agronegócio do Banco do Brasil e representante do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, Dr. Eduardo Lima Cunha, diretor de análise e reestruturação do Banco da Amazônia, o BASA e representante do Fundo Constitucional do Financiamento do Norte, o FNO. Dr. João Luiz Guadagnin, diretor do departamento de financiamento e proteção da produção da secretaria de agricultura familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário, aí eu vejo que está representando o Ministério da Fazenda, desculpe, perdão eu que estava aqui, houve uma troca de nomes. Enfim, então aqui está o Dr. Antônio Roberto Albuquerque Silva, que representa o departamento, dirige o departamento de gestão dos fundos de desenvolvimento regional do Ministério da Integração e que também representa o Ministério da Fazenda nesse ato. É isso? Integração, está bom. Muito bem, eu saúdo a todos os meus colegas.

Eu queria, Presidente, antes de mais nada, tratar de um, eu tenho um pergunta a fazer que seria diretamente dirigida ao Dr. Eduardo Lima Cunha, mas antes eu queria tecer algumas considerações. O Senador Jereissati perguntou para mim ainda a pouco: "Eu me exasperei?" Eu disse: "Eu não vi, não vi que tivesse exasperado". Acontece que há de nossa parte uma certa frustração e eu quero aqui exteriorizá-la de maneira muito franca, muito fraterna até. Nós consideramos que há uma relação que não é justa, que tem uma balança que não está com pesos equilibrados entre a oposição que nós fazemos e o governo que é chefiado pelo Presidente Lula da Silva.

Eu dou exemplos muito claros; tinha uma reunião das oposições para discutir se proporia ou não o impeachment do Presidente Lula, eu fui contra, lógico que eu não tenho que provar o meu respeito à instituição o Presidência da República, pedindo a ele que me dê a diretoria que fura poço. Eu não a quis no governo do presidente Fernando Henrique, eu não vou querer no governo de ninguém e não quereria no governo em que tenho a obrigação de liderar uma grande parte da oposição, fiscalizando esse governo. Esse 'quiprocó' todo que tem sido benéfico para o Senador, que tem revelado mazelas do Senado, em menor grau ou em maior grau, e que estão sendo curadas as mazelas, isso tudo começou quando a candidatura do Senador Tião Viana, que é um querido colega nosso, criticou uma proposta de mudança do Senado, galvanizou o apoio do PSDB e a sua candidatura passou a ser competitiva, ela que não era competitiva antes, diante da candidatura do Senador José Sarney, ou seja, de nossa parte, preconceito zero contra o PT, contra os aliançados do PT.

Ainda há pouco eu sei que é o sentimento do Senador Jereissati, mas é o meu sentimento e eu o expus com muita segurança, como sendo também o sentimento da nossa bancada, quando houve esse episódio recente com o Senador Suplicy , eu não hesitei um só segundo em dizer que uma casa que têm que ser purificada pelas urnas, esta casa que se recusou pelo seu Conselho de Ética, o Conselho de Ética que é desacreditado, se recusou a investigar as pesadas denúncias contra o presidente da casa, iria então alguém ter a ousadia de sugerir a cassação do mandato de um homem de bem como o Senador Suplicy, nós não toleraríamos isso jamais, a bancada dos PSDB inteiramente se perfeito lar ia contra isso.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): É por isso que nós Senador Suplicy, muitas vezes sentimos uma certa dor, porque não vemos a correspondência nesses atos que tomamos. Então, esse discurso do tipo quem pensa diferente de mim está contra os pobres, está contra a agricultura familiar ou ainda, me perdoe [ininteligível], a comparação: "Ah, no governo tal era assim, no governo tal era assado", como se eventuais equívocos do governo passado justificasse equívocos desse governo, como se Brasil não fosse uma sequência em que a gente deve aperfeiçoar os acertos e evitar as cortes no tipo: "Nunca antes nesse país", "Eu inventei o Brasil", o Brasil não foi inventado nem por Cabral, porque os meus antepassados indígenas estavam aqui há muito tempo e tinha uma cultura muito sofisticada no que se refere à medicina, a noções de astronomia e tudo mais. Isso tudo nos magoou um pouco, porque não corresponde à forma como nós portamos essa história simples de dizer assim: "vamos estigmatizá-los como inimigos dos mais pobres".

Eu quero uma coisa bem técnica, por exemplo, a lei nº. 7827 de 27 de setembro de 89 e, portanto, não

tem aí nem Fernando Henrique, nem nada, não tem Sarney, não tem nem Collor ainda, no seu art. 10°. ela diz: é proibido aplicação de recurso a fundo perdido. Fundo constitucional, pois é, exatamente. Não pode haver, e isso é algo que se a gente é contra isso sem mexer na lei, não se deixa de estar incorrendo numa ilegalidade, estamos caindo numa certa marginalidade que não é o ideal, quando se trata de governo , quando se trata de administração.

A agricultura familiar funcionou e funcionou bastante, no governo passado, não estou querendo fazer nenhuma comparação. Eu acho ótimo que ela funcione e funcione bastante nesse governo. Eu sou uma pessoa urbana, eu não tenho nenhum interesse rural a defender, se mostrar a diferença para mim, se mostrar para mim um abacate e uma semente de soja eu vou ter dúvida, sinceramente vou ter dúvida, porque não tem o menor aptidão rural, se me tirarem do barulho dos carros eu não durmo, se me disseram que a poluição acaba completamente eu passar mal, eu preciso muito dessas coisas que a cidade nos dá, enfim. Mas eu consigo talvez universalizar e dar a minha modesta opinião, dizendo que a gente poderia travar esse debate sem ser entre o bem e o mal, os senhores sendo bem e nós sendo o mal, ou seja, o Senador Jereissati tem a ousadia de propor, de questionar se isso aí é uma coisa válida, se isso aí é legal, se isso aí não representa no fundo um contribuinte como um todo pagando uma despesa que não terminaria sendo leiteira, porque eu não vejo que mil reais aqui, 2 mil acolá rendam mais do que votos, eu não sei.

E a minha pergunta ao Dr. Eduardo é se: como está isso no Estado do Amazonas e como está isso no Norte, na região coberta pelo BASA? Mas eu não assim, muito a razoar, eu tenho a dizer que, e por isso vim aqui, nós queríamos fugir desse debate humaniquista(F), desse debate, diz: "Puxa vida, então o Senador é contra os mais pobres"? E ser a favor dos mais pobres é o quê? Será que é deixar perder o controle da situação fiscal, como eu estou com medo e amanhã vem o Ministro Guido Mantega aqui, quando o Ministro Mantega diz: "Eu não estou conseguindo pagar, não estou conseguindo restituir o imposto de renda", nesse ano o exercício descumprindo uma praxe, o ministro então estaria em dificuldades fiscal. Aí, o Presidente Lula: "Não, tem hora pagar". Aí diz: "Então, vou pagar". Se ele não é sádico, e eu sei que não é sádico, porque ele é muito bom amigo meu, ele não é sádico, então ele não ia pagar porque ele não podia, não porque ele não queria.

Qual foi a repriorização que fez o Ministro Mantega? O Ministro Mantega vai pagar agora tirando de onde? Porque também tem outra dificuldade no quadro fiscal que eu vejo aí, o segundo bilhão da bela ideia que o governo teve, que tem sido alvo também de uma, foi alvo de uma pressão saudável de todos nós, no sentido de restituir as perdas dos municípios com o FPM, o primeiro bilhão foi pago com algum tempo de atraso, segundo bilhão ainda não foi pago. Será que a opção vai ser; eu tenho para pagar o bilhão dos prefeitos e aí eu não restituo o imposto de renda? Ou eu tenho para os dois, se eu para os dois de onde é que eu estou tirando, já que em algum momento se cogitou de não pagar um imposto de renda e se atrasou outro, que é o dos prefeitos. Ou seja, a gente tem muito que discutir, e o Ministro Mantega é um figura muito afável, temos que discutir com ele o que é que está acontecendo. Foi uma coisa fortuita ou tem alguma luzinha amarela fiscal piscando aí no horizonte, isso nos preocupa muito.

Porque há anos que nós estamos dizendo, nós que apoiamos talvez até mais do que o próprio partido do Senador Suplicy, nós aqui, nós dois, por exemplo, apoiamos muito mais do que o partido do Senador Suplicy a gestão do Presidente Henrique Meirelles, nós sempre achamos que não dá para se esperar milagre da política monetária, achei horrível, achei grotesco até, achei felliniano ele se filiar a um partido, que Presidente do Banco Central não se filia a partido, Presidente de Banco Central se estava filiado se desfilia. Pois é, o Meirelles perde muito com a gente com isso, porque eu não consigo ver o Bem Bernanke filiado a um partido, nem conseguiria ver o Armínio Fraga filiado a algum partido, alguém podia dizer assim: "Ah, mas o não sei quem, já foi não sei quando, o Horácio Láfia foi, o Ministro da Fazenda foi". Ou seja, nós temos vários exemplos do passado, mas de 89, da estabilização para cá, a coisa é um pouco diferente.

O Presidente, eu espero, do Banco Central que ele faça milagres, eu não espero do Banco Central, Presidente, que ele faça, eu lhe peço um pouco de tolerância, que ele faça, que ele diga: "Ah, eu vou... a economia vai crescer em função dos meus atos". Não, o ato dele fundamental é defender o valor da meada, é construir a inflação baixa, condições de inflação baixa e para que se possa ter desenvolvimento sustentado com a taxa mais alta de crescimento possível, dentro da taxa de inflação que se estabeleceu no sistema de metas e que vai garantir sustentabilidade, nada de crescer muito no ano e não crescer no outro, nada de crescer muito em dois anos e não crescer nos outros seis.

Então, qual é a taxa de inflação que permite o Brasil, cuidando bem da parte fiscal, o Brasil crescer digamos, 4, 5 ou 6% durante dez anos seguidos. Qual é a taxa de inflação? Isso tudo que eu acho que

é o papel do Banco Central e esse papel vinha sendo comprido muito bem. Então, nós muitas vezes entros nesse barco dizendo: "Olha, o Presidente Meirelles está indo bem, aprofundaram no primeiro governo sobre o Ministro Palocci, práticas econômicas que herdaram, em alguns momentos fizeram até mais do que nós havíamos feito". O primeiro governo foi impecável do ponto de vista da sua política monetária, do ponto de vista da sua política fiscal, houve um esforço real para suplantar as dificuldades, não vamos discutir as raízes, uma pessoa pode dizer: "Ah, foi o final do governo do Fernando Henrique", outro pode dizer, "não foi o risco Lula diante dos mercados". Não quero discutir isso, eu quero dizer que havia dificuldades reais em 2003, e o Presidente Lula enfrentou essas dificuldades corajosamente e prestigiou o Ministro Palocci, que depois teve os incidentes dele lá e houve uma mudança que significou muito mais do que uma mudança, significou, a meu ver, um retrocesso quando se tratou de maneira mais frouxa, mais leviana, a política fiscal. Se começou, por exemplo, a gastar mais do que recomendava. Se começou a fazer contratação de funcionário público demais, se começou a aumentar os gastos correntes sempre acima do crescimento do PIB descontado a inflação em termos reais, portanto, foi uma coisa ruim e eu dizia e Tasso dizia e outros diziam anos e anos a fio nessa tribuna, estão plantando as sementes de uma crise fiscal grave.

Queremos saber do Ministro Mantega se essa crise está se avizinhando, se não está, se o Brasil vai cometer a insanidade de ter todas as condições de ser o primeiro a sair da crise, começar uma crise dele, quando o mundo começa a sair da crise, ou seja, isso aqui é uma comissão técnica, não é uma comissão para gente fazer projetinho político, é uma comissão técnica e que estou aqui para prejudicar o meu país, estou aqui para defender a minha visão de país, uma visão que me foi dada pelas urnas. Quando o meu presidente, candidato a presidente ganhou as eleições em duas ocasiões, eu ajudei a governar, como líder, como ministro e como simples deputado, como dirigente partidário, quando o Presidente Lula nos derrotou e nos derrotou de maneira ampla em duas eleições, as urnas nos disseram para fiscalizar, não nos mandaram aderir, não nos mandaram a adular, não nos mandaram bajular, não nos mandaram ser incoerentes, não nos mandaram agachar, nos mandaram fiscalizar muito claramente isso.

Isso eu digo muito na minha terra, eu digo muito para todas as pessoas que a democracia madura ela tem um governando e outro fiscalizando, senão um não governa bem e o outro trai o seu eleitor que disse: "Olha, eu não fui bastante para te dar a vitória, mas eu fui bastante para te dar o papel de fiscalizar". E você tem que cumprir esse papel, eu fico orgulhoso, porque o partido governou duas vezes, quando perdeu, perdeu brilhantemente com Covas e não foi segundo, só uma vez, foram duas vitórias no primeiro turno com o Fernando Henrique, e duas vezes com o Serra e com a Alckmin, perdeu e perdeu por larga margem, mas no segundo turno, ou seja, nós no mínimo somos escolhidos pelo povo como outro, quando não somos escolhidos como aquele que governa.

Então, eu acho que a gente tem que ter um comportamento que ultrapasse essa fronteiras de nós fizermos melhor e vamos comparar, quer dizer, comparar as conjunturas que não são comparáveis, comparar alhos com bugalhos, que são coisas diferentes, comparar momentos diversos da economia mundial. Eu poderia cair e dizer assim: "Puxa vida, no tempo do Fernando Henrique o Brasil crescia menos, mas tinha 33% do PIB da América Latina, no primeiro governo do Presidente Lula o crescimento era um pouco maior, mas o presido tinha 31% PIB da América Latina". Isso não é o que está em jogo agora, o que está em jogo é saber que capacidade tem os senhores de fazer o melhor pela a agricultura familiar, sem a gente resvalar para o negócio do voto e que capacidade temos nós de ajudar o governo pelas nossas críticas, pelas nossas observações e até pelos nossos apoios, eu vou dizer uma coisa para finalizar. Nós apoiamos aqui talvez oitenta, Dr. Smith, talvez 86 % das matérias que vieram do Presidente Lula para cá. Não à toa...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Inclusive do próprio governo atual, contra alguns métodos da base do governo que nós apoiamos [ininteligível].

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): E me permita o seguinte, porque dessas 86, de 86% dessas matérias, uma parte grande como veio, porque a gente achava bom. Outra parte a gente conseguiu mudança através do consenso, através do acordo, através da conversa, através da negociação parlamentar. Nós conseguimos isso.

Então, quando a gente olha uma oposição que colaborou e no final aprovou 86%, diz o radical: "Ah, isso não é oposição, eles aderiram", aderiram como? Se a gente não tem a diretoria que fura poço, se a gente não tem a trans não sei que, se a gente não está nessas bocas que geram escândalo toda hora. Nós entendemos que nossa oposição não deve ser igual ao que o PT fez no passado e o PT já começa a se autocriticar nisso, e isso é muito valioso, porque é a maturidade que vai chegando num partido que também é vocacionado para poder, assim como nós estamos vendo deprimente o comportamento deprimente da oposição republicana ao Presidente Obama, não quer, acredite,

o Obama ande, então está esperando que as eleições venham para virar o jogo, fazer a maioria parlamentar e aniquilar a possibilidade dele ter um segundo mandato, a gente sabendo que o mundo está muito mais arejado depois da presença desse homem extraordinário que é o presidente americano.

Então, eu diria dizer a vocês isso; que eu entendi com o desabafo do Senador Jereissati, nós que estamos aqui para discutir nesse nível que eu estou propondo, eu queria perguntar ao Dr. Eduardo, com muito respeito, quais sãos os número para o meu estado e os números para a região coberta pelo BASA de um modo geral. Agradeço presidente, o PRONAF A e PRONAF B.

SR. EDUARDO LIMA CUNHA: Sr. Senador Arthur Virgílio, eu não tenho aqui infelizmente os dados isolados do Estado do Amazonas. Eu tenho aqui o total de aplicação do Banco da Amazônia na região Norte--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): PRONAF A e B?

SR. EDUARDO LIMA CUNHA: Não, eu tenho aqui todos de os riscos do PRONAF. Eu tenho aqui incluindo todas as linhas do PRONAF, o Banco da Amazônia tem 241.718 operações, num total de 2 bilhões e 100 bilhões de reais, esse é o total em PRONAF aplicado em toda a região Norte. Aqui estão todos os programas do PRONAF, risco integral, risco compartilhado, todos os programas. São diverso programas PRONAF A, PRONAF B, PRONAF mulher, PRONAF jovem, Agroindústria, todos esses programas aqui. Eu tenho o número global, mas é claro que nós temos lá os número--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): O senhor me faria um gentileza se me mandasse os do Amazônia.

SR. EDUARDO LIMA CUNHA: Sim, com certeza eu mando, sim, eu mando para a sua assessoria.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Inadimplências diretor, inadimplência?

SR. EDUARDO LIMA CUNHA: Eu tenho aqui a inadimplência do risco compartilhado 6.12 e do risco integral 9.45.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) Pode repetir?

SR. EDUARDO LIMA CUNHA: Do risco integral, a inadimplência do PRONAF 9.45, do risco compartilhado 6.12.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) Obrigado.

SR. JOÃO LUIZ GUADAGNIN: Só me permite o Senador Tasso, dizer uma coisa.

Primeiro que, quando eu falo que o PRONAF B começou lá em 2000, não eu não estou... É verdade, começou e começou assim, e começou como um programa de inclusão. Eu acho que estou até fazendo um reconhecimento à iniciativa que foi do governo passado, eu não estou menosprezando não, e nem fazendo essa questão dualista não, na verdade, a mudança proposta pelo Senador Tasso significa imediatamente uma exclusão de um grupo importante de hoje, pessoas incluídas no crédito que tem problema, nós nunca dissemos isso, a inadimplências vocês só ouviram a pouco, mas que em não tendo a mecânica que nós criamos que só o Brasil tem que é crédito sem risco para o agente financeiro, esses pobres do campo estariam fora das linhas de crédito, é isso que é preciso ser pensado.

Então, o que está em jogo na proposta do senador é a manutenção de uma política que começou em 95, 96, especialmente em 96 com o PRONAF, foi fortalecido em 2000, com a criação do PRONAF grupo B. Sempre governo Fernando Henrique, governo dos senhores, importante decisão tomada lá atrás e que agora está sendo questionada pelos criadores. Então, nós precisamos... É isso que eu quis colocar. Agora, não tem nada de oposição e situação, nem nada, o que tem é que está jogo um grupo agricultores pobres que hoje estão incluídos e tem problema. Trabalhar com a pobreza rural, o Senador Suplicy referiu um pouco.

O que temos de experiência no Brasil? Temos duas experiências muito significativas expressivas, talvez das maiores do mundo em microcrédito. O Agroamigo, que trabalha em situação de juros muito baixos que, seguramente, o Presidente Smith pode falar melhor do que eu sobre isso, mas para áreas urbanas, com inadimplência baixíssima, juros baixos, o Crediamigo e o Agroamigo que é grupo B para o meio rural, onde a inadimplências, vocês viram os números, estão próximos desses números e quando não há o Agroamigo, a inadimplências chega a 20% em alguns casos, nós temos municípios com situação de inadimplências de até 100%, existem casos assim, nós não estamos escondendo nada sobre isso. Agora, temos mecanismo para travar a inadimplência e especialmente estamos implementando numa parceria muito efetiva com o Banco do Nordeste, com o MDA e outras instituições, o Agroamigo que é um orientador de crédito, uma pessoa próxima dos agricultores e que faz orientação, onde a inadimplência está próxima de dois.

Então, essas experiências são expressivas, estão sendo estudadas, inclusive, pela academia ter trabalhos já publicados e o que é preciso entender é isso, mudar a regra do jogo hoje. Que está instituída para os fundos constitucionais, significa, nas regiões mais pobres do Brasil, Norte, Nordeste e Centro-Oeste especialmente o Norte e Nordeste, excluir um grupo expressivo de pes-

soas incluídas no programa de qualquer possibilitado de acesso à política de crédito, por isso que a gente se preocupa. Agora, não tem, por favor, me desculpe se eu fui agressivo, eu acho que não fui, mas de qualquer forma fica o registro do meu pedido de desculpas, o que eu faço é sempre uma colocação.

Olha, começamos lá atrás, eu era governo, eu estou no PRONAF desde o começo, eu sou o criador do PRONAF, eu trabalhei com o Murilo Flores, com o Nelson Borges, com o Ministro Jungmann, todos eles, o grupo B é criação minha, minha, do Luiz Sérgio, de outros. Então, eu quero que vocês entendam que aqui, o que está em discussão é muito mais do que garantir o fundo, o fundo não tem perigo, nós não estamos submetendo nenhum dos três fundos constitucionais com o PRONAF B, com o PRONAF semiárido. Vejam, o PRONAF semiárido para obras hídricas do Nordeste, 50% do crédito do PRONAF semiárido obrigatoriamente tem que ser usado em abastecimento de água, furação do poço, abertura de barris subterrâneo, barraginha, qualquer atividade que seja convivência com o semiárido.

Então, esta política se desaparecer, nós perdemos um instrumento de apoio a um grupo de agricultores que hoje estão incluídos. Essa é a discussão que o MDA faz. Eu acho que é preciso ir com calma na proposta, porque realmente nós estamos numa situação em que, ou permanecemos incluindo com problemas e temos que atacá-los ou eliminamos o problema de poucos, eliminando, matando a vaca, é esse que é o problema, nós estamos propondo, a proposta do Senador Tasso é uma proposta bastante radical, porque é o fim do problema pela não existência do crédito. Essa que é a discussão.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, eu posso?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu vou ratificar evidentemente, eu às vezes, e aqui nessas discussões a gente pela paixão, pelas coisas e também queria colocar junto a V. Sa., também nosso desejo que foi desde quando nós convocamos essa discussão aqui foi para debater. E debater é uma coisa aqui é muito clara, novamente, e essa discussão às exaspera, porque quando a gente está discutindo; por exemplo o projeto do perto sal, vocês são contra a Petrobras, querem acabar com Petrobras, ninguém está discutindo a Petrobras, as existência dela, nós estamos discutindo um modelo que se nós achamos melhor os riscos ou os defeitos e etc., aqui ninguém está discutindo o PRONAF, ninguém está discutindo a necessidade. Se nós estamos, primeiro, sendo eficientes com esse instrumento, porque se ele não tem risco, se ele não é a prova com critério algum, se isso é coisa do PRONAF B eu tenho as minhas dúvida sobre a eficiência dele.

SR. JOÃO LUIZ GUADAGNIN: Não pode ser mais.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu tenho as minhas dúvidas, muitas dúvidas sobre a eficiência dele. Justamente por essa falta, se o fundo como legalmente é proibido de dar qualquer tipo de recurso a fundo perdido e nós sabemos que esse recurso, como foi dito, V. Sa. disse muito bem aqui, se você obrigar a ter para o banco, você acaba, mas acaba por que, se não tem risco, se é um risco bancário normal, se o índice de inadimplência é igual aos outros, por que acabaria? Se fosse igual aos outros não tem problema nenhum, isso é claro. Isso é claro.

Então, o que nós devemos discutir aqui, para mim bem claro, esse mecanismo não está adequado agora, nem para atingir seus objetivos de dar financiamento para o pequeno agricultor, de fazê-lo produzir, e de fazê-lo ter rentabilidade, as minhas dúvidas e eu apontei nós podemos fazer aqui uma ampla viagem pelo interior que nós vamos ver isso com toda certeza. Está apontando pela falta o Banco do Nordeste ele sabe bem disso, com certeza é bem menos rigoroso, até porque não tem as exigências, é bem menos rigoroso aprovar esse projeto que até o próprio PRONAF, é bem menos rigoroso que o próprio PRONAF e é bem menos rigoroso do que qualquer outro tipo, dá margens a essas distorções que nós falamos aqui, é comum você chegar hoje, Senador Garibaldi apesar de Senador você é um grande conciliador, Senador Garibaldi com certeza já viu no Rio Grande do Norte, gente com sua motinha em cima do PRONAF B. Já viu isso Senador Garibaldi? Com certeza já viu. Portanto, é uma distorção tremenda do processo e a distorção existe isso, o que existe, é em grande quantidade--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Permite Senador?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): A própria inadimplências está dizendo isso. Só concluir. E a outra é que o fundo não pode se prestar a isso. E se nós estamos chegando agora ao grau de distorção da questão eleitoral em cima do PRONAF B, especificamente, que eu estou me dispondo a mandar uma fita de gravação aqui para os senhores, para verem isso. Eu gostaria até se essa fita for verdadeira, qual é a atitude que se pensa se for verdadeira, evidente. É isso aí.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Permite presidente? De fato, Senador, você sinalizou bem,

nós queremos a aplicação correta e não essa figura da moto, ou seja o dinheiro que era para a agricultura vira utensílio, um bem de durabilidade limitada, enfim. E sem dúvida, com esse perigo do rendimento eleitoral, ou seja, imagine receber mil reais, dois mil reais, sem ter a obrigação concreta de ressarcir o emprestador e ir aplicando fora do objetivo fundamental, que seja a agricultura familiar, isso pode criar uma clientela e desvirtuar do objetivo fundamental que seria fortalecer a agricultura familiar.

Mas a propósito, e sem procurar estender demasiadamente, Presidente, essa questão do pré-sal, por exemplo, é outra forma de dialogar conosco de maneira a puxar para baixo a discussão. A propaganda oficial, dá a entender que descobriu-se o pré-sal aqui, e que mais, descobriu se porque tem um governo genial, e não porque fosse um trabalho de décadas da Petrobras. E mais, se não estivesse quebrado o monopólio, será que não ia ser descoberto o pré-sal só daqui há 15 anos quando talvez não valesse a pena descobrir o pré-sal? Dez países outros descobriram algo parecido com o que nós temos de reserva de pré-sal. Então, vai ter uma constituição.

Quem é que vai extrair primeiro? Para mim, a discussão toda está no marco regulatório, tem que ser o marco regulatório que atrai investimento, que estabeleça as melhores parcerias, e eu não faço de capital sim, capital assado, capital estrangeiro ou capital nacional, eu entendo que nós devemos explorar isso com muita rapidez. Porque qual é a equação que está na minha frente? Tirar do pré-sal, Presidente Garibaldi, tudo que ele possa nos dar rapidamente em dinheiro. Para quê? Para que nós possamos, com o dinheiro do pré-sal, financiar a troca das matrizes energéticas brasileiras, porque nós sabemos que é uma beleza de descoberta, mas voltada para a economia do século XX, a economia do século XXI tem que ser movida a outra energia.

Então, se alguém me disser assim: qual é o valor do pré-sal, do petróleo do pré-sal, daqui há 20 anos? Será bastante, com certeza. Daqui há 40? Eu não sei. Daqui há 100 eu sei, vai servir para fertilizante talvez, o petróleo não terá valor econômico significativo. Então, nós temos que aproveitar com rapidez e sem muita propaganda, sem muita história o dinheiro do pré-sal para trocar as matrizes energéticas, porque nós descobrimos, infelizmente, tardiamente e ainda temos que saber, temos hoje tecnologia? Temos capital? Outros países vão se adiantar a nós e vão tirar antes de nós? Estamos correndo contra o relógio. Eu sou contra, um pouco contra esse ufanismo, eu acho que a gente tinha que superar isso e deixar essas coisas para eleição, que aí é legitimo, o marqueteiro comanda tudo, enfim, ficou aquela coisa que todo mundo vira excelência no sentido de ser melhor que tudo, enfim. Mas na hora da discussão técnica essa coisa pequena é contra a Petrobras. Como? Eu quero um marco regulatório que fortaleça a Petrobras, mas não quero cair numa nação listada que impeça a extração do pré-sal e não quero vender para o povo a ilusão de que o pré-sal signifique: "nós todos agora botarmos o turbante de Xeque árabe", porque não é verdade. Nós não vamos fazer nada parecido, reproduzir aquele poder que a OPEP tinha, porque tem hora marcada para morrer o petróleo. O petróleo é um combustível ligado a uma economia que está se transformando, então, ele tem hora marcada para morrer. Nós temos que fazer--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): A idade da pedra acabou não por falta de pedra.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): O Senador disse uma coisa muito inteligente, a idade da pedra acabou não por falta de pedra, os combustíveis fósseis estão com seus dias contados ou com seus anos contados, ou com sua décadas contadas, o Ministro Delfim Neto está dizendo, suas décadas contadas.

Então, nós temos que extrair isso rapidamente e em conjunto, tem que ser um projeto de nação. Sinceramente, eu não sinto que valha a pena a gente exercer mandato aqui se for para a gente ver quem perdeu e quem ganhou com uma coisa dessas, transformar o pré-sal numa derrota do General Horta Barbosa, porque não foi ele que descobriu o pré-sal, embora tenha sido o grande impulsionador da ideia da Petrobras. Mas puxa, se foi desse governo, então o Horta Barbosa foi incompetente, o Juscelino Kubitscheck também foi, fica uma coisa carregada para nós, sabe? Eu estou dando isso como desabafo, porque fica carregado, fica carregado, e por outro lado vamos para a verdade, no final do século XXI o petróleo vai valer muito pouco como combustível, porque o mundo não aguenta isso, isso ofende a soberania nacional, porque os outros países não tolerarão que estando todos os países envolvidos, engajados em fontes alternativas de energia, que a gente aqui fique brincando de mexer com o petróleo como o impulsionador fundamental da sua economia. Então, eu entendo que para mim foi muito bom ter participado dessa sessão, até porque pude falar essas coisas. Alguém pode falar, o Dr. Eduardo, o Dr. Guadagnin, o que tem a ver pré-sal com isso aqui? Tem. Nós estamos falando de um diálogo, estamos falando de uma forma de--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas nós começamos hoje com o pré-sal.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu soube, eu perdi, infelizmente até porque cheguei--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O pré-sal faz parte.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): De viagem, perdi o Ministro Mantega que foi muito bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. tem razão.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): É, pois é, nós temos que ver, para mim é um comportamento, é nós sabemos que em princípio todos nós aqui temos espírito público, todos aqui temos vontade de fazer o melhor pelo país, pode ser que esteja errado um lado, pode ser que esteja errado outra lado, pode ser que haja meio termos. É esse o diálogo. Eu queria ver se a gente conseguia terminar o governo do Presidente Lula, terminando também com essa era das comparações, porque seria intolerável se viesse outro governo, ainda que do meu partido e aproveitando conquistas do Governo Lula, que por sua vez, aproveitou conquista do governo passado, que por sua vez aproveitou a grande brecha que foi aberta pelo governo Itamar Franco e a gente vai até o presidente Collor que abriu a economia no seu primeiro estágio. Eu digo, puxa será que o outro governo vem com essa mesma coisa de dizer: "Olha no Governo Lula tinha 100 mil alunos, não sei onde, agora no nosso tem 114 mil". Isso me cansa a beleza. Sabe por quê? Eu quero um país que ande para trás? Eu quero um país que ande para frente. Como é que a gente, imagino, que o recorde da olimpíada dos 100m rasos seja pior neste ano, do que na última olimpíada. Tem que ser para frente. Pessoas maiores, mais fortes, mais bem alimentadas, enfim, é um Brasil que está andando. É um Brasil que já tem já 16 anos de estabilidade econômica, não é um país que esteja andando para trás, me preocupa hoje o flanco fiscal da política econômica do governo, isso vai ser discutido na hora própria, amanhã com o Ministro Guido Mantega, entendeu? Mas muito obrigado vocês por tudo--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu agradeço a Senador Arthur Virgílio. E concedo a palavra ao Sr. João Luiz Guadagnin que vai fazer só um comunicação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Primeiro os dados chegarão a todos em função da adimplência conforme o Senador Tasso solicitou. E mais, eu caminharei todas as portarias do Ministério do Desenvolvimento Agrário que proíbe a concessão de novos créditos para os municípios que atingem um determinado índice de inadimplência, inclusive a lista de municípios e tal, esses dados, aliás, são publicizados, vão para o Diário Oficial, mas eu vou encaminhar toda essa documentação para que vocês conheçam o processo de gestão do PRONAF B, especialmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Nesse caso nós não vamos mandar nenhuma solicitação, porque ele está segurando e vai mandar até quarta-feira espontaneamente.

SR. JOÃO LUIZ GUADAGNIN: Próxima semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, daqui a oito dias.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, ainda que brevemente eu agradeceria se puder pelo menos um dos senhores quem sabe o Sr. Roberto Smith--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, o presidente vai falar, mas o senador...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Porque eu acho que ele teria uma... inclusive, me permita, Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com está com a preocupação.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ótimo. Porque quando o Senador Tasso Jereissati mencionou o exemplo da motocicleta, o exemplo da motocicleta eventualmente pode ser considerado como até um microcrédito, que um empréstimo para uma pessoa adquirir um instrumento de trabalho que às vezes pode ser uma bicicleta, ou um micro computador, uma máquina fotografia, um ou liquidificador para montar uma lanchonete e assim por diante, esse é o espírito. Então, a motocicleta pode até ser um instrumento de trabalho que permita a esta pessoa ser adimplente com respeito ao empréstimo micro que recebeu. Então eu gostaria que ele pudesse--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas ele vai responder, porque aqui está prevalecendo o microcrédito, mas não está prevalecendo o microaparte, os apartes estão longos. Com a palavra o Presidente do Banco do Nordeste, o Sr. Roberto Smith.

SR. ROBERTO SMITH: Pegar o gancho da motocicleta. Tem muita gente já hoje dizendo que a motocicleta substituiu o jegue, o pessoal está pastoreando os carneiros e tudo mais de motocicleta, aí seria um bem que poderia... O problema é que não haja desvirtuamento do crédito e isso compete à gente, se o cliente pega um dinheiro para comprar uma vaca, ele não pode comprar um motocicleta, mas há crédito para motocicleta também, haja visto que as vendas de motocicleta tem um comportamento ascendente há algum tempo.

O Senador Suplicy me perguntou a respeito das diferenças do microcrédito do nosso Agroamigo em relação ao Crediamigo, que a gente chama Família Amigo do Microcrédito. E eu acho que ela tem uma diferença que é fundamental. É que microcrédito do Crediamigo, ele opera com garantia solidária, então o nosso processo aqui é garantia solidária, o nosso processo de microcrédito evoluiu, ele já tem muitos anos no banco, completou 10 anos. E hoje nós temos um sistema de análise de risco específico para ele, porque nós temos um conjunto de operações passadas reunidas de 10 anos, de forma que nós temos um modelo de análise de risco que mede o caráter do grupo solidário. Os componentes do grupo se sentam em torno da mesa, dão alguns elementos, aquilo vai para o computador e já sai a nota de risco do grupo solidário. Então, é a forma como se ou encontrou de estabelecer a garantia que não tem nada a ver com os padrões ditados pelo Banco Central.

Enquanto que no Agroamigo nós não temos o grupo solidário, então no Agroamigo o existe aqui numa primeira instância é esse reforço em cima de um acompanhamento do crédito por um técnico agrícola que dá algumas informações que ainda deixa muito a desejar. Ora o que é que nós fizemos algum também atrás? Nós contratamos o Fundação Getúlio Vargas e o professor Marcelo Néri e sua equipe para fase uma avaliação do microcrédito, ela foi extremamente boa para nós porque nós tínhamos uma avaliação interna que está em cima de inadimplência e que era bom para o banco e tudo mais, mas a gente não tinha conhecimento do efeito do nosso microcrédito quando ele pega, ele compara isso com os dados urbanos e tudo mais, ele percebe que no Nordeste tem alguma coisa diferenciada e estatisticamente ele vai ver que o que está dando diferencial é o microcrédito do Banco do Nordeste e que ele chega dados por exemplo de que havia um impacto na renda do trabalho do nosso cliente efetivo, e o banco assim mesmo ganhava por cliente R$ 50,00 por ano, fazendo em media três operações. O governo dentro dessa pressão de diminuir taxa de juro, discutiu muito comigo no sentido de baixar a taxa de juros, e a gente fez das tripas coração, hoje nós estamos operando com um taxa de 1.32; é verdade que existe um taxa de abertura de crédito de 3%, na média isso fica o mais elevado, mas é um programa que agora a gente está dando uma modificação nele, porque nós estamos juntando agora a ideia de que é preciso dar um *upgrade* porque o microcrédito urbano é para o setor informal e há uma tendência de se fazer forçar a formalização.

Ora, o problema é que na formalização nossa o crédito para o micro e pequena empresa não tem as faculdades que tem o microcrédito, ele é mais demorado, uma série de coisas e faz com que as pessoas não queiram evoluir do informal para o formal. Então, nós estamos aperfeiçoando agora a micro e pequena empresa para fazer esse *upgrade* e alguma coisa que a gente vai estar às voltas com o próprio crédito rural, envolvendo então o Agroamigo. Quer dizer o Agroamigo ainda se ressente, nós estamos contratando, os contatos estão sendo feitos para desenvolver o projeto, porque a gente acha que sem avaliação externa a gente chove no molhado, a gente realmente não tem ideia do que é que está fazendo, inclusive enquanto uma política pública.

Então nós estamos contrato agora a Universidade de São Paulo, o Professor Abramovay, que está estruturando o projeto para nossa análise, para fazer um avaliação externa do Agroamigo, que é um programa, que ele já tem cinco anos, que nós vamos jogar todo o PRONAF B no Agroamigo e a gente vai precisar de uma avaliação. Porque às vezes a gente acha que está fazendo certo e eu concordo com o senador que em relação ao PRONAF, quer dizer a gente ainda se ressente de avaliações e eu também pessoalmente acho que a nossa equipe tem muitas dúvidas ainda, porque são dúvidas atinentes, sobretudo, o seguinte, o nosso desejo é que a gente tenha na agricultura familiar e a partir do pequeno que está hoje contingenciado até essa renda de 6 mil reais/ano. Que ele possa realmente não ser tratado como pobreza, como pobre e tudo mais, a gente tem refletido, e eu tenho mudado a cultura dentro do Banco Nordeste eu não chamo isso de crédito social, microcrédito para nós não é crédito social, nós fazemos isso porque o banco quer ganhar dinheiro, queremos ganhar dinheiro junto com aquele que nós estamos dando crédito porque se ele ganho dinheiro, eu ganho dinheiro, o banco ganha dinheiro. Então não é social. E nós não estamos tratando isso como pobreza.

Então o que nós queremos no Agroamigo é uma evolução onde ele possa ganhar dinheiro, pagar o banco, evoluir e crescer dentro de um processo de uma agricultura farme(F) e que saia daquele lugar tradicional mesmo na contingência de estar situado no semiárido e tudo mais, é um visão progressista. Eu queria concordar aqui com o Senador Tasso Jereissati no sentido de que longe de queremos aqui criar linhas divisórias como apoio apontado, na verdade, hoje nós temos uma linha de defesa que nos une nenhum, há diferença políticas, a gente reconhece, tudo mais, mas há uma linha comum no sentido de que trabalhamos e batalhamos pelo desenvolvimentos no Nordeste que ainda deixa muito a desejar e eu mesmo sou bastante crítico em torno do que se faz e em torno da visão que se tem do

Nordeste, dos nossos políticos, empresários em geral e isso está há tanto dentro dos partidos governistas, como dentro dos partidos da oposição; e isso nos une nenhum e tem refletido em ações conjuntas, comuns que são patentes e importantes.

O que eu quero deixar claro aqui, voltando no fim para o começo. Quando eu coloquei que o que estava em discussão aqui era realmente a exceção imposta, sobretudo ao PRONAF B, mas também está no PRONAF A em outros segmentos menos importantes em termos de volume. É o fato de que é necessário colocar o risco do banco gestor compartilhado para que realmente não haja desvirtuamento do crédito para que o patrimônio do fundo não sofra de um refluxo em função de um mau tratamento, de uma falta de zelo por parte, como foi colocado, que nós ao darmos o crédito se realmente não tem risco, isso nos colocaria dentro de um patamar rebaixado de zelo.

O que eu tento mostrar é que em primeiro lugar há um problema circunscrito a isso, então, a gente precisa resolver; porque se existe esse problema ele tem que ser enfrentado. Eu dei aqui como é que nós estamos trabalhando numa solução, eu digo que não é a única, mas precisa ser enfrentado. Quer dizer, como é que se resolve a questão de que ao atribuirmos compartilhamento de risco, a nota de risco fará com que não seja concedido o crédito ou o crédito vai ser extremamente rebaixado em termos de poder atender um pequeno número de agricultores e tudo mais, que possam dar garantias e fazer com que a nota de risco seja aceitável e não nos imponha um padrão de provisionamento prévio impeditivo de realização da operação. Essa é uma questão técnica aqui, é uma questão objetiva, ela tem questões políticas subjacentes e ela tem propostas políticas que podem divergir e avançar de forma diferenciada.

Agora eu acho que compete a nós aqui, bancos, colocar que essa questão ela é real, ela é objetiva e ela precisa ser enfrentada. Então nós defendemos uma saída de que forma? Através não da Legislação, alterando compartilhamento de risco, mas mantendo o *status quo* não indefinidamente, porém, mantendo esse *status quo* com alteração na metodologia, exatamente como nós estamos fazendo com Agroamigo que é uma metodologia que já vem operando com taxa de inadimplência de 2,2%, enquanto que se eu deixar esse negócio solto na metodologia atual do PRONAF B ele se torna realmente algo que acaba gerando um problema contrário e impeditivo do crédito, dado que a inadimplência vai para patamares que chegam a 16, 17, 18, 19% só no PRONAF B.

Então, a posição que se coloca aqui porque nós enquanto bancos, nós operamos em função da legislação, da normatização que é criada e que nós temos que respeitar. Quer dizer, dentro destas normas nós estamos operando a inadimplência da PRONAF B cresceu, a gente foi tentar resolver isso mudando a metodologia e estamos obtendo sucesso. Então é uma saída metodológica. A outra é de buscar saídas normativas imputando o risco de crédito, sim, mas vendo outras contingências de forma que, realmente, esse contingente não seja alijado do crédito. Então, é essa questão objetiva que eu gostaria de colocar dentro de um raciocino técnico, que tem um extravasamento político natural e que tem que ser tratado como tal.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está bem, muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Roberto Smith acho que estou satisfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu quero agradecer--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É rapidinho, presidente. Só porque eu não pude, lamentavelmente, assistir as exposições dos nossos convidados. Mas esse é um assunto que preocupa a todos nós, essa questão dos fundos constitucionais, inclusive, teve problemas que acho que na CAE V. Exa. poderia pautar para que nós possamos resolvê-lo de uma única vez, ao invés de jogar para debaixo do tapete que é a questão do estoque da dívida dos fundos constitucionais. Em função da inflação elevada o passivo cresceu em relação aos empréstimos, muito mais do que o patrimônio das empresas. Então, os bancos não faziam isso, o Banco da Amazônia, fazia o Banco do Nordeste, de renegociar os empréstimos e com isso sofismava o nível da inadimplência dos contratos dos fundos constitucionais. Na realidade, isso hoje alguns contratos, a maioria deles, são impagáveis. No sentido de que se o empresário tomou o recurso, por exemplo, para comprar dez vacas leiteiras, hoje ele está devendo um rebanho de 200 vacas e não tem como pagar.

Então, isso é um assunto que nós temos que buscado colocar na pauta e, lamentavelmente, não avança no Ministério da Integração Regional e o Ministério da Fazenda. A CNI, na área da indústria, tem buscado tentativa de se fazer uma solução porque isso é um esqueleto que vai um dia sair do armário, e antes que saia do armário, Presidente Garibaldi, V. Exa., como presidente da CAE, poderia trazer a discussão ao Senado Federal deste assunto. Eu vou propor uma audiência para que a gente retome a discussão da questão do passivo dos fundos constitucionais. Mas, com relação

ao PRONAF B, eu ouço muito do meu estado, andando pelo interior do meu estado, que isso é dito, Senador Tasso, Senador Artur isso é dito de forma clara, transparente que o PRONAF B é o Bolsa Família da agricultura familiar, quando o pequeno agricultor toma o empréstimo e é dito a ele que isso não é para pagar: "Não, não se preocupe, não, porque isso aí...".

SR. JOÃO LUIZ GUADAGNIN: Quem está fazendo isso está--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então V. Sa. que é do MDA deveria abrir os olhos, mandar um auditoria porque isso é prática, isso é prática, não precisa era muito longe não. É colocado isso como uma Bolsa Família do agricultor, o pobre do agricultor familiar que toma esse empréstimo, ele está consente de que ele não nenhum compromisso, Senador Tasso, de retornar com esse recurso, "não se preocupe, porque um dia isso o governo vai resolver e isso para que você possa melhorar...".

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É por conta da viúva.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Por conta da viúva que não seja a nossa, não é? Eu gostaria de saber se realmente o Bolsa Família da agricultura familiar ou se não?

SR. JOÃO LUIZ GUADAGNIN: Primeiro, Senador, é muito importante essa colocação e toda vez que isso aparecer, denúncia e tal, a sua assessoria, nós temos esse mecanismo de coleta dessas informações. Porque a pessoa que presta esse tipo de informação está prestando um desserviço aos pobres do campo. Quem disse que crédito é para não pagar é um criminoso porque está contrariando a lei. Crédito é crédito, e precisa ser devolvido. Então, qualquer outra informação é uma desorientação, é um descaminho, é uma desinformação. Ele faz um crime contra os pobres. Há casos nós temos conhecimento disso, investigamos, apuramos e em alguns casos temos punido. Agora--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu pergunto a V. Sa. Senador Tasso, isso é importante. O Dr. João Luiz está dizendo que tomou conhecimento de casos, apurou, constatou a veracidade desses casos e puniu, V. Exa. falou, está gravado, V. Exa. disse que constatou e puniu, se puniu é porque constatou a veracidade.

SR. JOÃO LUIZ GUADAGNIN: Como é que a punição pára os agricultores que desviam? Eles não tomam mais crédito.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eles sabem disso, eles sabem disso, que eles vão tomar uma única vez, e que aquele dinheiro é a fundo perdido.

SR. JOÃO LUIZ GUADAGNIN: Não, não, não, tanto é que a inadimplência é baixa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu vou caminhar à V. Sa. todas as denúncias existentes do Estado do Pará, não só do PRONAF B, como também a questão do INCRA na construção de habitação, fazendo habitações com qualidade inferior ao que está especificado, isso foi motivo de audiência pública na Assembléia Legislativa do Estado do Pará comprovado isso. O superintendente do INCRA, a meu ver, agiu erradamente, porque reconheceu o erro e disse que ia repor as casas que não existiu. Um exemplo, eu não tenho o numero aqui de cabeça, foram pagos, Senador Tasso, 1.500 casas, por exemplo, pelo INCRA para os agricultores e só existiu lá mil casas, 500 casas não existiam. Pior do que isso, as casas tinham que ter 40m2, tinha 30, pior do que isso, as casas eram de madeira de lei e estavam feitas de madeira branca, quase todas caindo. Isso foi constatado, eu vou lhe mandar os anais da audiência pública feita na Assembléia Legislativa, aí V. Sa. fica para encaminhar ao nosso presidente Garibaldi as duas resposta que eu solicito nesse instante a V. Sa..

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ainda vou concedo palavra ao Sr. Eduardo lima Cunha.

SR. EDUARDO LIMA CUNHA: Senador Flexa, considerando que o Estado do Pará é onde o Banco da Amazônia faz o repasse do PRONAF B. Então, eu gostaria que qualquer denúncia, qualquer questão que o senhor tivesse com relação a essa forma totalmente destorcida de falar que PRONAF B é para não pagar, qualquer coisa eu gostaria que fosse levada ao conhecimento do Banco da Amazônia, de forma que a gente pudesse apurar e tomar as providência necessárias. Ok? O banco agradeceria muito.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Dr. Eduardo, eu quero dizer a V. Sa. que isso é prática comum. Você andando pelo interior do Estado você tem, presidente, essa informação de que é isso que é passado ao pequeno agricultor.

O banco pode nos dar exatamente o retrato da inadimplência, não, eu diria, inadimplência não renegociada, porque a questão da inadimplência está o dobro de quando o risco é total, parcial do banco em relação ao risco total, eu não sei se essa, Senador Tasso, eu não sei se essa inadimplência que consta aqui de 4, 9, de 9, 4 se essa questão já é uma inadimplência renegociada. Porque o que acontece com os fundos constitucionais, e aí eu sei por que eu conheço da matéria e estudei isso, há anos venho estudando esse assunto. O que acontece é que as estatísticas são sofismadas em função da não colocação no balanço dos bancos, era assim, me parece que agora não mais, da real situação de risco de crédito para o

banco. Então ele não renegociava a dívida, apenas girava no papel e com isso tirava a inadimplência de patamares elevados.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço aos nossos convidados. Agradeço aos senadores presentes. E está encerrada essa audiência pública.

Sessão encerrada às 17h49.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata da 16ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 9 de junho de 2009, terça-feira, às 16 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dezesseis horas e seis minutos do dia nove de junho de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Expedito Júnior, Gilvam Borges, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Sérgio Guerra, Romeu Tuma, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro e da Senadora Marina Silva reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Francisco Dornelles, Jayme Campos, Alvaro Dias, Tasso Jereissati, Osmar Dias, e as Senhoras Senadoras Ideli Salvatti, Kátia Abreu e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM ÚNICO) EMENDAS nºs 2 e 3, DE PLENÁRIO oferecidas à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais". Autoria: Senador CÉSAR BORGES e outros Senhores Senadores. Autoria da Emenda nº 2-PLEN: Senador TASSO JEREISSATI e outros Senhores Senadores. Autoria da Emenda nº 3-PLEN: Senador PAULO DUQUE e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador VALTER PEREIRA. Parecer: Favorável à Emenda nº 2-PLEN, com duas Subemendas que apresenta, e contrário à Emenda nº 3-PLEN. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Emenda nº 2-PLEN, com as Subemendas nºs 1-CCJ e 2 – CCJ, e contrário à Emenda nº 3-PLEN. A Presidência declara encerrada a Reunião às dezesseis horas e cinqüenta minutos; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente Reunião destina-se à deliberação da seguinte matéria: item único: emendas nº 02 e 03, de Plenário, oferecidas à proposta de emenda à Constituição nº 47, de 2008, "*Altera a redação do art. 29-A, da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais*". Autoria: Senador César Borges e outros Srs. Senadores. Autoria da Emenda 2, Senador Tasso Jereissati e outros Srs. Senadores. Autoria da Emenda 3, Senador Paulo Duque e outros Srs. Senadores. Relatoria: Senador Valter Pereira. Parecer: contrário à Emenda nº 03 e favorável a Emenda nº 2, de Plenário, nos termos da Subemendas nºs 01 e 02 que apresenta.

Lembro a V. Exa.s. que a Ordem do Dia está prestes a começar, e, se começar imediatamente, nós temos que suspender a sessão. Então, se o Senador Relator Valter Pereira puder ser econômico nas suas explicações e os senhores, também, econômicos, nas suas manifestações, nós daremos conta de fazer antes da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Relator Valter Pereira.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu gostaria apenas de assinalar que, além dos representantes de Câmaras Municipais e de suplentes de vereadores no Brasil inteiro, que nos acompanha a tantos dias, está, hoje, presente o Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Antônio Carlos Rodrigues, e o Presidente Roberto Braguim, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, que, inclusive, externaram preocupação a todos nós e ao... E também o Vereador Chico Macena, que os acompanha e que [soa a campainha] encaminharam ao Senador Valter Pereira, o relator, considerações relativas à matéria.

Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Com a palavra o relator.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu acho que é desnecessário qualquer leitura. É imprescindível, entretanto, dizer o seguinte: o que nós buscamos aqui foi o consenso; houve, de fato, uma proposta aprovada por esta Comissão. Essa proposta trouxe algum desconforto em vários estados, cujos representantes passaram a promover *démarches*, a fim de ajustá-la às necessidades reais das respectivas Câmaras Municipais, e conseguimos encontrar um texto que reunisse exatamente o pensamento médio, ou o pensamento... Aliás, a proposta possível de ser aprovada aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa.. podia ler.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que não há necessidade de--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lê o texto, que ele é curto, é só as subemendas que V. Exa. apresentou e pronto. Como é que fica?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, eu vou fazer...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa.. tem o texto aqui: "Art. 1º...". Fica muito melhor.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A tabela.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aí... Aqui, ó, pronto.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Art. 1º... Então, vai ser observado o seguinte texto, porque foi só isso que nós realmente enfrentamos: "*Dê-se a redação ao art. 29-A, da Constituição Federal* [soa a campainha], *conforme proposto na Emenda nº 1 da CCJ à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008: Art. 1º: 'O art. 29-A da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação: art. 29-A, inciso I: 7% para os municípios com população de até cem mil habitantes; II – 6% para municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes; III – 5% para municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes; IV – quatro inteiros e cinco décimos por cento para municípios com população entre quinhentos mil e um e três milhões de habitantes; V – quatro por cento para municípios com população entre três milhões e um e oito milhões de habitantes. VI – três inteiros e cinco décimos por*"--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Foi para 3 milhões?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): "*4% para municípios com população entre três milhões e um e oito milhões de habitantes*."

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não mexe com o quadro, não, mexe com o texto dele, que aí a coisa já... É a última versão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): E "*VI – três inteiros e cinco décimos por cento para municípios com população acima de oito milhões de habitantes*".

Além dessa mudança, no texto que foi aprovado anteriormente, observou-se uma incompatibilidade que precisa ser esclarecida. O § 1º, do art. 29-A, dispunha, dispunha que a Câmara Municipal não poderia gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus vereadores. Esse artigo fora suprimido na votação anterior e agora foi restabelecido.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lê a subemenda.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Só esta a mudança. Então, a subemenda diz o seguinte: "*Restabeleça-se o § 1º, do art. 29-A*".

Então, o que nós vamos votar é isto, certo? [soa a campainha] Se alguém tiver alguma dúvida quanto às mudanças, o que realmente repercutiu, eu tenho aqui a tabela e posso prestar as informações. É bom ler? [soa a campainha] Então, veja o seguinte...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, vamos... Isso é o que é...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não, não, eu só quero saber quanto sobrou para Belo Horizonte.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu falei agora com a Mesa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para Belo Horizonte.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Nós vamos ter uma hora. Uma hora para discutir isso aqui.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Quanto tem para Belo Horizonte [sobreposição de falas]?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Belo Horizonte, que tinha um teto de 5%, passou a quatro e meio.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Quatro e meio?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Quatro e meio.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Porque não é o que está aqui no papel.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É o que está aqui na lei.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não mão de V. Exa..

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Quatro e meio, certo? Então, alguém tem mais alguma dúvida quanto à...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): São Paulo é três e meio?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): São Paulo, três e meio.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): No caso... Três e meio?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): São Paulo tinha um permissivo de 5% para gastar; vai poder gastar até três e meio. Gasta, hoje, 3%.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Incluindo o Tribunal...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Incluído o Tribunal de Contas.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): E aqui, no caso de São Paulo e do Rio de Janeiro, inclui, nessas despesas, as despesas do Tribunal de Contas do Município.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Esse é o caso de que os três e meio está além do que já é gasto, que não é o caso de outras capitais, que, mesmo tendo um percentual maior, esse percentual não alcança os gastos atuais, por isso que Fortaleza pediu para entrar, fez um esforço grande, V. Exa., tinha uma emenda do Tasso em relação a isso, porque um gasto de 5%, hoje, já é aquém das necessidades da Câmara e não tem nenhuma firula na Câmara de Fortaleza.

Faz um trabalho sério, bem feito, bem organizado. Não tem essa coisa de... Ninguém lá está gastando com flores, com chazinho, com etc. e tal. Tem um cafezinho também, porque é uma praxe nacional.

Então eu gostaria de saber de V. Exa. se nós ficamos em quatro e meio e vamos votar a favor. Vamos votar a favor, mas é uma...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Deixe eu fazer um breve esclarecimento, para que não reste nenhuma dúvida sobre o que é que houve de mudança.

Pela norma vigente, no art. 29--

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para informar, Senador Antonio Carlos Valadares, que a Ordem do Dia está aguardando a nossa deliberação. Então... É, exatamente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Na verdade, eu falei agora com a Mesa, aguardando e que aguarda a gente falar o que for necessário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Perfeito a Mesa se quiser...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Aqui eu vou ser breve, eu vou ser breve, mas é importante que todos tenham o conhecimento do que é que mudou.

Pela norma atual, admitia-se um gasto até de 8%, era o teto, passou para sete. Admitia-se, admite-se hoje, pelo art. 29-A, para os municípios de 100 mil e um a 300 mil habitantes, até 7% de gastos; passa-se a admitir até 6. Para os municípios de 300 mil e um habitantes a 500 mil habitantes, admite-se hoje um teto de 6%. Admitir-se-á a partir da aprovação essa norma 5%. Os municípios de 500 mil e um a 3 milhões de habitantes, admite-se hoje um gasto, um teto de 5%, admitir-se-á 4,5%. Para os municípios de 3 milhões e um mil habitantes a 8 milhões, admite-se hoje, 5% de gasto, admitir-se-á, doravante, 4%. Para os municípios acima de 8 milhões, admite-se hoje um teto de 5% e admitir-se-á 3, 5%.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem [soa a campainha].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, com isso daqui as diretrizes que nós tínhamos estão alcançadas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Wellington Salgado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Presidente.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Presidente, eu vou ser muito rápido, porque eu entendo que esse assunto já está até demasiadamente discutido, desgastado, pressionado, empurrado, de tudo quanto foi maneira.

Eu só queria fazer uma colocação, eu vou votar com o Relator, mas eu queria fazer uma colocação: a maneira como esse processo foi conduzido, eu não concordo, não concordo. Foi pressionado com o problema que veio da Câmara para nós, parece que nós estamos tratando mal os vereadores, isso é errado. Tivemos situações aqui, nós estamos enfraquecendo o Poder que é igual o nosso, o Poder Legislativo.

O Executivo já tem força política em cima do Legislativo, sofremos isso aqui, com a diminuição de recursos para a Câmara, que nós estamos fazendo, eu vou votar com V. Exa., estamos diminuindo o poder do

Legislativo também. O Executivo vai ficar mais forte do que já é nas pequenas cidades, no Legislativo.

Não temos condições nenhuma de analisar, quem falar para mim que analisou numericamente aqui a necessidade de um município que recebe *royalty* de petróleo contra um outro município que tem dinheiro de mineração, ou contra um outro município que não tem nada.

É errado. Não aconteceu esse estudo, eu fiz Engenharia e não consegui chegar a uma conclusão, porque não tem como estudar cinco mil e poucos municípios.

Todos nós estamos aqui, dando uma satisfação à mídia, uma satisfação à sociedade e que vai à beira da irresponsabilidade. Porque nós vamos causar alguns problemas que, depois, nós não poderemos corrigir. Isso é o que eu queria falar.

Igual a esse problema estão vindo outros, nós estamos sendo, nós estamos sendo conduzidos pela mídia. O relatório do Senador Valadares foi votado por quê? Porque estava claro lá que diminuía em 1 bilhão e 800 milhões o repasse. E era o que nós tínhamos que dar de satisfação para a sociedade e para a mídia e estamos fazendo, nós fizemos isso aqui. Fomos conduzidos, empurrados, nunca vi isso aqui nessa Casa, aqui Senador pede vista, leva o tempo que for.

Em função dos Vereadores que estão aí, sonhando com esse mandato, porque eu não acredito que os senhores vão conseguir tomar posse ainda, não pela gente, nós vamos fazer o nosso trabalho aqui para ajudá-los.

Agora, eu tinha que falar essa situação. Nós fomos empurrados, decidimos rápido em algo muito importante e pode ter certeza que vai vir a consequência de alguns municípios para nós.

Vou votar com o Senador Valter Pereira, com a emenda que o Senador Tasso fez, porque consultei a maior cidade do meu estado, a Presidente da Câmara de Vereadores, de Belo Horizonte, onde ela me falou o que índice que V. Exa. colocou agora satisfaz, Uberlândia também. Mas eu não tenho cálculo nenhum Senador Demóstenes.

V. Exa., quando faz uma lei, vem com tudo embasado, além de ter conteúdo acadêmico para discutir questão criminal aqui na CCJ, questão civil, questão de Ministério Público, questão de Polícia Federal, de menor, crime hediondo, tudo V. Exa. sempre tem a explicação lógica, e nós estamos decidindo algo que não tem uma explicação lógica.

Algum de nós acordou de manhã, tomou um raio na cabeça e falou: "Vai ser quatro e meio para tanto, vai ser três e meio para tanto, vai ser três para tanto". Nós não temos nem condição de saber. É só isso que eu queria colocar, Sr. Presidente, e obrigado pela oportunidade.

[soa a campainha]

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria só de prestar um esclarecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ao final, V. Exa. faz os esclarecimentos.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu só gostaria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Porque, senão, nós não...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Só que o Senador Wellington Salgado, se conseguisse explicar o critério que foi adotado pelo Art. 29-A, aí vai convencer a todos nós.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, Presidente, muito rápido [soa a campainha], só para também declarar o meu voto favorável ao relator e agradecer ao Senador Tasso, que fez uma emenda que possibilitou corrigir para as cidades com mais de 500 mil, até 3 milhões de habitantes, o índice que era de 4, para quatro e meio.

Belém tinha 5% e ficou agora com quatro e meio, eu acho que é uma redução que dá para sustentar. E a redução me parece máxima que teve, algo, em torno de 15%, e a mínima em torno de 10. Eu acho que...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador Flexa, para mim tem que agradecer ao Valter, que fez uma pequena correção em cima da emenda.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Tuma, eu sempre deixo o Relator para fazer ao final, porque ele merece os elogios de todos.

Parabéns, também, ao relator que pode adequar, como bem disse o Senador Wellington Salgado, não é fácil. Cinco mil e tantos municípios para que você tenha uma visão sem que prejudique as Câmaras Municipais, mas também sem que prejudique a sociedade, para que possa ter os benefícios dos recursos que são arrecadados pela União e distribuída aos municípios e estados.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, muito rapidamente também, eu, como me sinto aqui, me permitam dizer, o criador dessa PEC paralela e já se vão aí seis meses praticamente que nós estamos com ela aqui, discutindo por conta de uma imposição da Câmara dos Deputados, que, a bem da verdade, a

Câmara dos Deputados já tinha que ter homologado tudo aquilo que saiu daqui, que nós aprovamos igual, idêntico o que veio da Câmara, sem nenhuma modificação, a chamada PEC 20.

Então, nós estamos aqui quase que atendendo a uma imposição da Câmara que já devia ter promulgado essa legislação desde dezembro do ano passado, lamentavelmente não fez assim a Câmara. Mas eu acho que houve um trabalho aqui.

Eu não aceito essa argumentação do Senador Wellington Salgado, de que nós estamos aqui à beira da irresponsabilidade, porque não estamos. Porque o Senador Valter Pereira se debruçou sobre esse assunto, o Senador Antonio Carlos Valadares se debruçou sobre esse assunto, PEC paralela, e vários Srs. Senadores participaram, inclusive com emendas.

Ao meu ver pessoal, não precisaria modificar o art. 29-A. Minha posição, que essa sim era uma posição idêntica a do Senador Wellington Salgado aqui no passado, que poderia se aprovar o 29-A como ele estava, ou seja, manter o que ele estava, aprovar, deixar como ele estava, porque o Constituinte de 2000, quando fez a emenda constitucional que acrescentou o 29-A ao art. 29, o fez muito bem.

Entretanto também eu vi números aqui colocados por Senadores responsáveis, como o Senador Aloizio Mercadante, de que a média nacional não alcançava os valores máximos fixados pelo 29-A.

Então, se não alcançavam, era possível se dar uma contribuição, uma redução, num momento de crise, num momento difícil. Claro que há a pressão da mídia, mas também nós sabemos que, se houver possibilidade por parte do Poder Legislativo, por parte de todos os que fazem política nesse país, dar um pouco de contribuição de redução de despesas nos diversos níveis de poder, seja Executivo, Legislativo ou Judiciário, é importante que se dê. Então eu acho que estamos chegando aqui a um consenso bastante interessante.

O que eu espero é que possa ser aprovado rapidamente lá no Plenário do Senado e que a Câmara dos Deputados use esse texto aqui como uma grande contribuição que o Senado dá e não crie mais delongas para aprovar e fazer a promulgação do que está lá na Câmara dos Deputados. Então, se tive aqui a iniciativa de fazer a PEC paralela, eu quero, nesse momento, parabenizar esse esforço que está sendo feito das liderança partidárias, dos Senadores, e que eu diria de forma responsável.

Ninguém quer e eu também estaria incluso entre eles, que desejo inviabilizar o Legislativo nem aqui e nem em qualquer lugar, nem Câmara nenhuma de Vereadores. Portanto, eu parabenizo o Relator e quero, Sr. Presidente, votar o mais rapidamente aqui, e, no Plenário do Senado, essa PEC 47.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu me comprometo a mandar ainda hoje, independentemente da hora que terminar. Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu queria uma palavrinha só, bem curta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agora, a hora que terminar, os senhores é que vão decidir.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, Sr. Relator.

O que foi que a Comissão de Justiça aprovou na última sessão, que tratou da PEC dos Vereadores? Aprovou um voto em separado, por unanimidade, que substituía a proposta do Senador Valter Pereira e também a proposta do Senador Wellington Salgado, restabelecendo como critério a população conforme prevê a Carta Magna e colocando uma redução nos índices em seis faixas populacionais.

Depois de aprovada a proposta e a aprovação dessa proposta, teve o objetivo de buscarmos mais tempo para o consenso, para uma conversa com as lideranças, inclusive com aquelas Câmaras Municipais que se achavam altamente prejudicadas, o relator chegou a um novo parecer, mantendo o critério populacional, que a Comissão de Justiça aprovou, mas alterando, em relação ao voto em separado, os três últimos repasses para as Câmaras Municipais, de 4 para quatro e meio, de 3, para 4 e de 2, para três quatro e meio e meio, também alterando a faixa populacional, de 2 milhões para 3 milhões.

Então, Sr. Presidente, conforme ficou evidenciado, até o Senador Flexa Ribeiro foi enfático nisso, o Município de Belém teve uma redução substancial em relação ao teto máximo que poderia gastar. Estava gastando 5... Como?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Baixou para quatro e meio, não é? Baixou para quatro e meio. Fortaleza também está acontecendo mais ou menos isso.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Salvador também.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Salvador, Belo Horizonte, só quem não vai perder é São Paulo. Então, aí eu não concordo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): São Paulo perde um pouco.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não, não perde nada. São Paulo é o seguinte... Segundo informação que eu recebi agora, do próprio Presidente do Tribunal de Contas e do próprio Presidente da Câmara Municipal, São Paulo estaria gastando 1.07 com o Tribunal de Contas do Município e 2.10, com a Câmara Municipal, isto é, 3, 17%, e o teto que o nobre Relator sugeriu é de 3.5.

Então, eu acho que devia ser... São Paulo não poderia ultrapassar de 3%, teria que haver um sacrifício, apertar o cinto, fazer uma economia, assim como as demais Câmaras de Vereadores vão fazer.

Por exemplo, 5 mil e 400, 5 mil e 47 municípios, vão ter uma redução de 12.5.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O raciocínio é lógico.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Todos os municípios estão tendo redução. Belém, V. Exa. acabou de falar, Senador Flexa Ribeiro, Aracaju a minha terra, Campo Grande a sua terra, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos colocar 3%. Eu acho que.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então eu acho que...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu voto com V. Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu tinha colocado 2% inicialmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, mas aí também é demais.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas para a gente conversar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Acho que 3%, a proposta de 3% eu acho que é válida.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Em relação, comparativo Wellington Salgado, V. Exa. sabe que nós temos números. A nossa proposta, se todo mundo gastasse no teto, até o teto, haveria uma economia, assim mesmo, de... Haveria uma economia, em relação a Constituição atual de 1 bilhão e 800 milhões.

A proposta do nobre Senador Relator Valter Pereira, tem uma redução substancial, mas é de 1 bilhão e 400 milhões, se todo mundo gastar no teto, até o teto.

Logicamente como aqui já foi dito pelo Senador César Borges, tem muitas Câmaras Municipais aí que não chegaram nem a metade do teto, que estão realmente apertando o cinto por conta própria, não estão esperando que a Constituição regulamente para gastarem.

Elas estão cumprindo um papel relevante no demonstrativo de que as Câmaras Municipais, como nós, aqui no Senado, devemos ser exemplo na economia de gastos.

De modo que eu proponho à V. Exa., eminente Relator, nós conversamos muito nesse período. Eu havia proposto para São Paulo dois e meio. Por que São Paulo? Porque está acima de 8 milhões, só tem São Paulo, mesmo, acima de oito milhões. Então, a gente está identificando que só tem São Paulo acima de 8 milhões de habitantes.

Então, eu acho que três está de bom tamanho e espero que São Paulo reduza mais ainda. Se reúna lá com os Vereadores, porque as Câmaras Municipais pequenininhas [soa a campainha] do Brasil inteiro estão tendo redução de despesa, por que São Paulo não pode ter?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): São Paulo...

[sobreposição de falas].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com todo o respeito.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela ordem, pela ordem.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Seguindo a... Seguindo a lista, Sr. Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela ordem. Art. 14, por ter sido citado.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): [Ininteligível] Os representantes de São Paulo.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Seguindo a... Seguindo a lista, Sr. Presidente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Antes de passar a palavra, antes de passar a palavra...

[soa a campainha].

[sobreposição de falas].

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela ordem, art. 14, por ter sido citado.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Antes de passar a palavra...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu não citei ninguém.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O representante de São Paulo sou eu.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não, eu não falei, eu falei o Presidente da Câmara.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas V. Exa. tem todo o direito.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu quero ser muito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos encerrar esse debate. Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu quero ser muito objetivo, porque nós estamos adiantados na hora.

Eu quero parabenizar o relator pelo esforço que fez e tentar pela competência política que é o nosso papel, acomodar algumas situações mantendo um critério muito próximo que o Senador Antonio Carlos Valadares sugeriu.

Agora qual é a dificuldade? No ano passado o Rio de Janeiro tem 6 milhões e meio de habitantes, a Câmara gastou 294 milhões de reais. São Paulo que tem 11 milhões de habitantes, gastou 244 milhões.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ou seja, a Câmara mais econômica, nós somos mais rigorosos ainda no corte. Porque nós estamos cortando do teto de São Paulo, 30%. Do corte do Rio de Janeiro estamos cortando 10, ou seja, nós temos que ter um critério ou nós vamos cortar linear para todo mundo, eu estou de acordo é 10% para todo mundo é 10%, é 20% é 20%.

Se não é isso, nós temos que ter uma mediação. Qual é a mediação? Está tirando muito menos do Rio de Janeiro que estava muito próximo do teto, praticamente cortou de 5 para quatro e meio, que gastava mais do que São Paulo, em termos absolutos, em termos de valores absolutos. São Paulo é uma cidade mais rica, com muito mais gente e gastava menos na Câmara Municipal do que a cidade do Rio de Janeiro.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): O Rio de Janeiro é 4%.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então, em São Paulo, nós estamos cortando, nós estamos tirando de 5% para três e meio.

Então, o Relator ao fazer isso eu acho que está tendo o equilíbrio e o bom senso de pensar uma política de longo prazo que tem um mínimo de consistência nacional.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, Sr. Presidente.

[sobreposição de falas].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos evitar a discussão.

[soa a campainha].

Senador Valadares, eu sugiro à V. Exa.... Eu sugiro à V. Exa. que apresente a subemenda e eu vou votar com V. Exa.. Então, se for votar porque Presidente não vota.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu só quero explicar o seguinte...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, apresente, apresente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Que o Rio de Janeiro é um daqueles 70 e tantos municípios.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Apresente a subemenda, V. Exa. já apresentou seus argumentos.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Que o Senador Aloizio Mercadante falou que estavam gastando acima do teto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem, apresente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Rio de Janeiro estava gastando mais de 6%.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Apresente a subemendas de V. Exa.

[soa a campainha].

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, eu acompanho esse debate, desde a Câmara dos Vereadores.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu sugiro que o relator aceite e faça a subemenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, ele já disse que não aceita, mas V. Exa....

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Ele não aceita reduzir não?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. E V. Exa....

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): São Paulo...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): [sobreposição de falas].

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, questão de ordem.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Questão de Ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não vai falar, não [soa a campainha] .

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Uma Questão de Ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Inácio Arruda com a palavra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Questão de Ordem.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, desde a Câmara que eu discuto esse assunto--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu queria uma Questão de Ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Após o encerramento, tem orador com a palavra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu só estou pedindo uma Questão de Ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Caberá. Darei.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): O relator, o deputado.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Pela ordem, Presidente.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): O Deputado Greenhalgh foi relator dessa matéria, nós chegamos a um acordo na Câmara antes da alcançar o Senado, fizemos um acordo que foi alterado no Plenário, na última hora, prejudicando, além de prejudicar muitas Câmaras de capitais, prejudicava Salvador, Recife, Fortaleza, Belo Horizonte, prejudicava o funcionamento dessas casas.

E nós não temos que estar pressionados por mídia coisa nenhuma, nós temos que fazer a coisa certa, a coisa correta, necessária para o funcionamento da democracia brasileira.

E o que se fez no passado, lá atrás, primeiro com os vereadores, cortando vereadores, foi atentar contra a democracia, arguindo custos, que vai aumentar custo ter um vereador a mais ou ter um vereador a menos.

Depois, veio o problema da Câmara dos Vereadores, no seu funcionamento. Esse acordo foi alterado no Plenário da Câmara, naquela famosa emenda de última hora, feita ali, no lápis, e vem para o Senado.

O Senado corretamente, com a relatoria do Senador César Borges, de forma responsável, acolheu aquilo que era correto acolher, que era restabelecer os vereadores, que tinha sido atentado contra eles, tanto a Promotoria Pública fez isso como [soa a campainha] o Tribunal Superior Eleitoral, acolhendo um discurso que eu considero absolutamente demagógico que foi feito na época.

Então, agora nós estamos corrigindo um problema dos vereadores, correto; fica um problema, que é o financiamento das Câmaras Municipais. Então o que nós estamos propondo? Nós estamos propondo restabelecer o processo democrático demográfico, atendendo a distribuição demográfica, mas ao mesmo tempo estamos buscando punir as Câmaras de Vereadores, que é o berço da democracia nossa, porque o município é uma unidade federada. Então esse é o berço da democracia brasileira de acordo com a Constituição que nós estamos em vigor.

Então, ela está... A Câmara de Vereadores vai acolher os novos Vereadores e vai ser punida no seu funcionamento. É que às vezes a gente conhece, conhece as coisas, sabe, vai lá, vê mas não quer admitir [soa a campainha].

Uma boa parte das Câmaras de Vereadores do interior do Brasil, especialmente na minha Região, Nordeste Brasileiro, ainda é uma sala do prédio da prefeitura, não tem estrutura para funcionar, não tem como fazer uma Audiência Pública para debater um plano de desenvolvimento municipal, porque não tem estrutura nenhuma. E nós estamos querendo punir.

Para atender esse apelo que pressionou a nossa Casa, pressionou o Senado eu propus uma emenda ao relator, que não se transformou em emenda, porque precisava colher o número de assinaturas, mas propus como sugestão juntamente com o Senador Romeu Tuma, que nós, se é para atender a esse apelo, a essa pressão que se forma, que se constrói de um discurso que é demagógico muitas vezes, nós propusemos, então vamos fazer uma redução linear de 0.5% para todos. Não vamos punir... Sinceramente, isso é um erro. Eu vou acompanhar o Relator, vou acompanhar para a gente desobstruir esse problema, mas nós estamos cometendo um erro.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Aqui, alguém disso isso, Senador Wellington Salgado e o Senador Valadares. Isso não está certo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Darei a palavra. Darei a palavra.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Isso não está correto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Darei a palavra, pela ordem, ao Senador Marcelo Crivella, ao Senador Romeu Tuma, e em seguida ao relator para opinar sobre o tema.

Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, depois de longa e árdua batalha de caminharmos muito e eu aqui não posso deixar de elogiar a lucidez, a boa vontade, o trabalho abnegado do nosso relator Valter Pereira, que com espírito democrático aceitou todas as contribuições, ficou nessa Casa até altas horas da noite, eu mesmo foi um que bati a sua porta com o Presidente da Câmara do Rio de Janeiro, da capital, que estava preocupadíssimo com os cortes e ele a todos acolheu e procurou elaborar e apresentou para nós hoje aqui e relatou e bota em voto aquilo que é possível votar.

Nós aqui não podemos ter a pretensão de votar leis perfeitas, essa não é, mas nunca votamos uma lei perfeita, porque ela não existe, ela é utopia. Aqui se faz, nesse caldeirão de ódios e paixões, aqui se faz o que é possível.

É verdade que sofremos pressões imensas. Agora, quem não sofre pressões? Todos sofrem, a sociedade é feita de pressões. A mídia nos pressiona. Os vereadores nos pressionam, o Presidente da Câmara nos pressiona, o tempo nos pressiona.

De tal maneira, Sr. Presidente, que eu acho que o maior prejuízo nessa sessão é não votarmos, é criarmos ainda mais celeumas e dificultarmos uma lei que ainda vai, sabemos todos, ser aperfeiçoada na Câmara dos Deputados.

Então, eu gostaria Sr. Presidente, apenas para concluir dizer que é verdade. As despesas no Rio de Janeiro se excederam, mas são administrações anteriores. O atual Presidente veio aqui com o espírito público que deve ser elogiado, ele disse: "Olha, estamos prontos a fazer o sacrifício, o Brasil esta passando por umas crise e nós estamos prontos a fazer um sacrifício". E aí nós temos que ressaltar esse avanço, porque estamos baixando de cinco para quatro.

E mais: agora, o fator de correção já não será mais as receitas brutas do município, nós vamos corrigir por IPCA, o que também é um avanço Valter, é uma coisa importante que nós estamos fazendo aqui hoje.

Então, Sr. Presidente, o apelo que eu faço é para que V. Exa. coloque em voto, em votação, e nós possamos concluir definitivamente essa matéria. O Rio de Janeiro se sente contemplado, o Rio de Janeiro não vai fazer o discurso aqui comparativo com São Paulo, o Rio é muito mais generoso, nós não vamos acusar São Paulo de ter recebido mais, recebido menos, cada um tem as suas circunstâncias, seu problemas, suas lutas, nós queremos votar a matéria.

Muito obrigado, Presidente [soa a campainha] .

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, eu queria agradecer ao Senador Valter Pereira, então eu ia fazer uma questão de ordem, mas já ultrapassou, que era se podia apresentar uma emenda agora sem as 27 assinaturas, só poderia ser aceita como subemenda pelo Relator. Porque quando eu discuti com o Presidente do Tribunal de Contas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É verdade, é verdade. V. Exa. tem razão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o Presidente da Câmara Municipal, nós trouxemos uma emenda que consagrava alguma coisa mais fortalecida para São Paulo, porque, lá, tem que agir com o espírito republicano; o que sobra, tem que devolver. Então, esse é o espírito público que... Então o que aconteceu? Eu falei.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A questão de ordem de V. Exa. tem procedência, ou seja, tem razão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu só queria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ou o relator acolhe ou não há disputa. Por quê? Porque, nesse momento, as emendas já foram apresentadas no Plenário, só o Relator pode apresentar subemenda.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Como eu colhi assinaturas para emenda, cheguei a 12, falei com o Senador Valter Pereira, eu e o Senador Francisco Dornelles pelo Rio de Janeiro. Ele disse: "Deixa comigo, não precisa colher mais assinaturas." Por quê? Nós íamos procrastinar a decisão que hoje V. Exa., com toda a dignidade, preside essa sessão.

Então, ele pegou e foi estudar todos os dados que foram apresentados pelo Presidente do Tribunal--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Sem discussão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E a Câmara, então eu acho que São Paulo não está sendo privilegiado Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Senador Aloizio Mercadante pede a palavra pela ordem e eu concedo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu quero muito objetivamente, só para falar do sentido geral. Nós estamos fazendo uma redução do teto. As Câmaras que foram mais austeras, serão menos prejudicadas, aquelas que foram mais... Gastaram mais no exercício de suas funções terão mais impacto.

Há uma certa razão no argumento de que o argumento demográfico não deveria ser o único argumento, porque tem cidades com a mesma população que tem uma receita muito maior do que a outra. Por isso o teto tem que dar alguma margem para você acomodar essa heterogeneidade.

Agora, se nós olharmos no caso específico que nós estávamos discutindo, por exemplo, o Rio de Janeiro de 99 a 2005... Não só explicar, aumentou 11,9; se nós pegarmos Belo Horizonte, aumentou 32% as despesas; se nós pegarmos Fortaleza aumentou 8,8; Manaus 59,3; Campinas 51,9; Porto Alegre, 118% de aumento da despesa da Câmara Municipal.

São Paulo cortou 35,6%. Então São Paulo, pela austeridade, está muito abaixo do teto e vai continuar abaixo do teto. Nós estamos cortando 30% do teto de São Paulo, é o maior corte relativo que nós estamos fazendo em relação a todas as cidades Brasil.

Agora [soa a campainha], porquê que dá para cortar 30%? Porque a Câmara foi muito mais austera do que outras. Há 12 anos não faz um concurso público e 40% dos funcionários eram do Executivo, inclusive liberados para a Câmara.

Eu acho que foi uma austeridade, que nós temos que continuar exigindo de todos, e algum sacrifício como nós estamos ponderando.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Mas se tem esse problema dos servidores serem da... Do município cedidos à Câmara [soa a campainha], cria um descompasso.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas ele vão ter que se adequar a esse corte.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com esse corte, não há possibilidade de fazer tudo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. mantém a proposta ao relator?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Porque falta dinheiro para educação para a saúde.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Mercadante, agradeço a V. Exa.. V. Exa. mantém a proposta ao relator?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu quero fazer uma ponderação ao nobre Relator.

Nós tivemos [soa a campainha] alguns debates no seu gabinete sobre este assunto. A última proposta que eu deixei no deu gabinete e que V. Exa. a achou de bom tamanho, colocava o Estado de São Paulo em 2.5.

E diante da argumentação do Senador Mercadante e da ponderação do Senador Tuma, eu acho que 3% é uma número condizente com a atual situação da despesa de São Paulo, de vez que ela está realmente mais ou menos nesse patamar e se perder vai perder muitíssimo pouco em relação às demais Câmaras Municipais, porque todas, praticamente todas estão no teto.

Então, se o teto de São Paulo hoje está em torno de 3%, por que a gente colocar 3,5%? É uma ponderação que eu faço a V. Exa., já que eu estou abrindo mão daquilo que nós conversamos, que era 2,5% para São Paulo, que fique em 3,0%, V. Exa. faria uma subemenda eu acho que São Paulo ficaria bem contemplado, não tenho a menor dúvida [soa a campainha].

Faça o cálculo do que representa 3% da receita... Três e meio da receita de São Paulo, da receita líquida para o repasse, é muito dinheiro. Olha, aqui nós temos, 2007 com a população de dez milhões e 800 mil habitantes a despesa do Legislativo, efetiva, está aqui, em 2007, 2.22, com aqueles dados que V. Exa. colheu e eu também colhi no CEAF.

Agora, a subemenda, a emenda do relator está propondo três e meio. Eu acho que 3% está de bom tamanho não vai dar um grande impacto em São Paulo [soa a campainha]. Antes pelo contrário--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrado.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Será condizente com a redução de todas--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): --as faixas nos municípios brasileiros.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só um instante, Senador.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pequenininho, pequenininho.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para fazer um esclarecimento.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pequenininho.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para fazer um esclarecimento. O regimento interno diz que as emendas serão apresentadas no Plenário e, quando voltarem para cá, para a apreciação, elas poderão sofrer ajustes por parte do relator, os ajustes necessários, isso o relator pode fazer.

Então, só o relator, nesse momento, poderá, como subemenda dele, alterar de três e meio para 3.

Então a última palavra acabe ao relator. Vou conceder a V. Exa..

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pergunto a V. Exa. sobre esse assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Se o relator acatar cabe vista, regimentalmente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, porque é um iniciativa dele, não cabe vista.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ok. Eu só queria fazer uma colocação também. Eu queria que retirasse o ato de irresponsabilidade que eu citei a palavra, para pouca responsabilidade.

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A ata será corrigida.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Bom.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, para a decisão final sobre esse tema, o relator.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu vou, aqui, em primeiro lugar, esclarecer o seguinte: nós não trabalhamos nesse projeto no escuro, sem critério. Ao contrário, nós buscamos critérios.

Primeiro critério que nós buscamos foi da população, que foi o que foi aprovado aqui; aliás, anteriormente a proposta que eu sustentei aqui nessa Comissão foi uma mudança substancial quanto ao conceito, porque na minha avaliação pessoal, o critério mais justo seria a vinculação à receita e não à população, mas senti que neste órgão, que é uma órgão político, que é uma Casa Política, o critério que enche os olhos da maioria esmagadora dos componentes desta Comissão, é o da população, o critério demográfico.

Pois bem. Passamos a sustentar o da população, que foi sugerido pelo ilustre Senador Antonio Carlos Valadares.

O segundo critério que nós adotamos foi o do permissivo, que hoje é a âncora. Então o nosso critério era exatamente o de observar o que está estabelecido e o que está sendo praticado.

O terceiro, o da necessidade de recursos. E da necessidade de recursos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só um instante.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu tive que--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A Mesa avisa que vai começar a Ordem do Dia. Então, nós temos que ou decidir. Se quiser, eu suspendo, e, depois da Ordem do Dia, nós voltamos.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho o seguinte... Mas, aqui, tem uma questão que precisa ficar clara aqui, com relação aos critérios de necessidade. Por exemplo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Começou a Ordem do Dia.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para todos aqui, eu gostaria de que observasse um detalhe. Nós fizemos um estudo *per capita,* para saber os gastos da Câmara; a Câmara de São Paulo, Senador Antonio Carlos Valadares, o *per capita* de gastos dela é de 29 reais e de 55 centavos. O de Aracaju, da sua capital, é de 35 reais.

Por aí, V. Exa. começa a entender quais os critérios que nós nos balizamos. O critério por exemplo, Porto Alegre, gasta 54 reais.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, Senador, eu vou suspender a sessão porque já começou a Ordem do Dia.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pode colocar em votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então V. Exa. aceita ou não aceita reduzir para 3%.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não aceito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então está mantido três e meio [soa a campainha]. Alguém mais deseja discutir? Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovadas as duas subemendas do relator.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a reunião.

Sessão encerrada às 16h50.

Ata da 17ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 10 de junho de 2009, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e trinta e quatro minutos do dia dez de junho de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Romeu Tuma, Osmar Dias, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, Lobão Filho, Valdir Raupp, Efraim Morais, Eduardo Azeredo e Flexa Ribeiro reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Expedito Júnior, Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati, e as Senhoras Senadoras Marina Silva, Ideli Salvatti, Kátia Abreu e Lúcia Vânia. Justifica sua ausência o Senhor Senador Jayme Campos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião e propõe a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 1) EMENDAS nºs 2 e 3, DE PLENÁRIO oferecidas à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais". Autoria: Senador CÉSAR BORGES e outros Senhores Senadores. Autoria da Emenda nº 2-PLEN: Senador TASSO JEREISSATI e outros Senhores Senadores. Autoria da Emenda nº 3-PLEN: Senador PAULO DUQUE e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador VALTER PEREIRA. Parecer: Favorável à Emenda nº 2-PLEN, com duas Subemendas que apresenta, e contrário à Emenda nº 3-PLEN. Resultado: Retirado de Pauta por ter sido apreciada na 16ª Reunião Extraordinária realizada em 09/06/2009. ITEM 16) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO –

"Modifica os §§ 1º e 2º do art. 46 da Constituição Federal, para reduzir o número de Senadores de três para dois, por Estado e pelo Distrito Federal." Autoria: Senador ALVARO DIAS e outro(s) Sr(s). Senador(es). Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável à Proposta. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 30) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003 (PL nº 03055/2000, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores." Autoria: Deputado BISPO WANDERVAL. Relatoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relatoria ad hoc: Senador VALTER PEREIRA. Parecer: Favorável à matéria com a Emenda que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 33) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 37 para estabelecer isenção de pagamento de inscrição em concurso público nos casos que menciona." Autoria: Senador PAULO PAIM e outros Senhores Senadores.

Relatoria: Senadora PATRÍCIA SABOYA. Relatoria ad hoc: Senador OSMAR DIAS. Parecer: Favorável à matéria. Em 28/05/2009, foi concedida vista ao Senador Renato Casagrande, nos termos regimentais. Não houve manifestação decorrente do pedido de vista. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. ITEM 35) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO– "Altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente." Autoria: Senador PAPALÉO PAES. Relatoria: Senador ROMEU TUMA. Relatoria ad hoc: Senador VALTER PEREIRA. Parecer: Favorável à matéria, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS-CCJ (Substitutivo). ITEM 38) PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 81, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – (PL.00727 de 2003, na origem) "Define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000." Autoria: Deputada EDNA MACEDO. Relatoria: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA. Relatoria ad hoc: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Favorável à matéria. Obs.: A matéria foi apreciada na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e retorna ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vai à Comissão de Assuntos Sociais. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. REQUERIMENTO APRECIADO: 1) REQUERIMENTO Nº 36, DE 2009-CCJ: Em aditamento ao Requerimento nº. 33, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania/CCJ, do Senado Federal, requeiro a inclusão das autoridades públicas abaixo discriminadas, como debatedores do Projeto de Lei nº.

392, de 2008, de autoria do eminente e douto Senador Cristóvam Buarque, que objetiva incluir os servidores do Plano de Carreira e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, na lista inicial de expositores da Audiência Pública que será realizada no dia 18/06/2009. 1. Marlene Rego Moreira, da Diretoria Executiva Nacional da ASSIBGE-SN, representante do Estado do Maranhão; 2. Paulo Roberto Prates Dill, da Diretoria Executiva Nacional da ASSIBGE-SN, representante do Estado do Rio Grande do Sul. Autoria: Senador ROMEU TUMA. Resultado: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às onze horas e cinco minutos, ficando adiados os demais itens, a saber: **2)** EMENDA-PLEN Nº 2 E 3 À PEC Nº 20, DE 1999, tramita em conjunto com a PEC Nº 3, de 2001, PEC Nº 26, de 2002, PEC Nº 90, de 2003, PEC Nº 9, de 2004; **3)** PEC Nº 38, DE 1999, tramita em conjunto com a PEC Nº 3, de 2004; **4)** PLS Nº 112, DE 2006; **5)** PLS N.º 41, DE 2007; **6)** PEC Nº 74, DE 2005; **7)** PLS N.º 233, DE 2008; **8)** PEC Nº 53, DE 2004, tramita em conjunto com a PEC Nº 85, DE 2003; **9)** EMENDA PLEN Nº 5, oferecida à PEC Nº 37, DE 2004; **10)** PLC Nº 3, DE 2008; **11)** PLS Nº 126, DE 2007 – COMPLEMENTAR; **12)** PEC Nº 16, DE 2007; **13)** PLS Nº 153, DE 2002; **14)** PDS Nº 200, DE 2007; **15)** PLS Nº 250, DE 2006; **16)** PEC Nº 67, DE 2007; **17)** PEC Nº 41, DE 2007; **18)** PLS Nº 368, DE 2005; **19)** PLS Nº 375, DE 2003; **20)** PEC Nº 53, DE 2007; **21)** PLS Nº 100, DE 2006; **22)** PEC Nº 14, DE 2008; **23)** PLS Nº 190, DE 2007; **24)** PLC Nº 85, DE 2007; **25)** PLS Nº 347, DE 2008; **26)** PLS Nº 250, DE 2005 – COMPLEMENTAR; **27)** PLS Nº 467, DE 2003; **28)** PLS Nº 19, DE 2005 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com PLS Nº 397, DE 2005, PLS Nº 66, DE 2008, PLS Nº 72, DE 2008, PLS Nº 298, DE 2007, PLS Nº 414, DE 2007; **29)** PLS Nº 9, DE 2004, tramita em conjunto com o PLS Nº 38, DE 2004, tramita em conjunto com o PLS Nº 61, DE 2004, tramita em conjunto com o PLS Nº 40, DE 2006, tramita em conjunto com o PLS Nº 253, DE 2006, tramita em conjunto com o PLS Nº 45, DE 2007, tramita em conjunto com o PLS Nº 112, DE 2007, tramita em conjunto com o PLS Nº 223, DE 2007, tramita em conjunto com o PLS Nº 739, DE 2007; **31)** PLC Nº 198, DE 2008; **32)** PLS Nº 301, DE 2007; **34)** PLC Nº 155, DE 2008; **36)** PEC Nº 44, DE 2005; **37)** PEC Nº 21, DE 2006; **39)** PLC Nº 48, DE 2008; **40)** PLS Nº 11, DE 2003; **41)** PLS Nº 63, DE 2003; **42)** PLS Nº 174, DE 2005; **43)** PLS Nº 327, DE 2005; **44)** PLS Nº 328, DE 2005; **45)** PLS Nº 309, DE 2006; **46)** PLS Nº 706, DE 2007; **47)** PLS Nº 85, DE 2009; **48)** PLS Nº 86, DE 2004; **49)** PRS Nº 22, DE 2009; **50)** PLS Nº 136, DE 2003; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovados. Esclareço que o Item 1, PEC Nº 47 de 2008, foi retirado de pauta por ter sido apreciado na 16ª Reunião Extraordinária realizada em 09 de junho de 2009.

A presente reunião destina-se a deliberação das seguintes matérias: Item 30 da pauta, volume 1 página 1.013. Projeto de lei da Câmara, Nº 35 de 2003. PL Nº 03055/2000 na origem. Não terminativo. Altera a lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 para incluir na categoria de intérpretes ou executantes dubladores. Autoria Deputado Bispo Wanderval. Relatoria Senador Marcelo Crivella. Parecer favorável a matéria com Emenda que apresenta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, quem nomeio relator *ad hoc* para proferir o relatório. Com a palavra o nobre Senador.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, sob o aspecto da constitucionalidade, o projeto em apreciação versa sobre Direito Civil, matéria que se inclui na competência legislativa da União, art. 22, I, da Constituição Federal, compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional conforme o Caput do art. 48 da Constituição. A iniciativa do parlamentar é legítima. Em face do Caput do art. 61 da Constituição, e por não se incluir entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Tampouco a norma constitucional que no aspecto material vá de encontro ao teor dos projetos em exame. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formal e materialmente constitucional. O projeto de lei propõe que os dubladores, sejam expressamente considerados artistas, intérpretes ou executantes, expressamente, porque conforme justificação do autor é certo que os direitos dos dubladores já se encontram previstos na lei que disciplina o direito autoral no país. Com essa definição, fica garantida a titularidade dos direitos autorais aos profissionais de dublagem.

Por força do art. 89 da Lei 9.610 de 98, as normas relativas aos direitos autorais aplicam-se, no que

couber, aos direitos dos artistas intérpretes ou executantes. Entre outros, são direitos assegurados a esses profissionais autorizar ou proibir a fixação de suas interpretações ou execuções, a reprodução, a execução pública e alocação de suas interpretações ou execuções fixadas, a rádio difusão de suas interpretações ou execuções fixadas ou não, a colocação a disposição do público de suas interpretações ou execuções, de maneira que, qualquer pessoa a elas possa ter acesso, no tempo e no lugar que individualmente escolherem. E qualquer outra modalidade de utilização de suas interpretações ou execuções. Desnecessária assim, a inclusão dos dubladores nos capítulos I, das obras protegidas, e II da autoria das obras intelectuais, do título 2, das obras intelectuais, da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, razão pela qual apresentamos Emenda ao Projeto de Lei.

Voto assim, por obedecer à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, representar aperfeiçoamento da legislação de direitos autorais pela aprovação do projeto de lei da Câmara, Nº 35 de 2003, com a Emenda a seguir apresentada. A Emenda desse art. 1º, do PLS 35, a seguinte redação: "Art. 1º. O inciso XIII, do art. 5º da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5 º inciso XIII. Artistas, intérpretes ou executantes. Todos os atores, cantores dubladores, músicos bailarinos ou outras pessoas que representem o papel, cantem, recitem, dublem, declamem, interpretem ou executem em qualquer forma obras literárias ou artísticas ou expressões do folclore.

É este nosso parecer Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será caminhada a Secretaria Geral da mesa para as providências cabíveis.

Item 35 da pauta. Projeto de Lei do Senado, Nº 124 de 2005, volume II, página 60. Volume II, página 60. Altera o art. 2º da lei 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível, com penas equivalentes aos do tráfico ilícito de substância entorpecente. Autoria Senador Papaléo Paes, relatoria Senador Romeu Tuma. Parecer favorável a matéria, nos termos da Emenda Nº 1 da CAS.

Concedo a palavra ao ilustre relator *ad hoc*, que fica nomeado nesse instante Senador Valter Pereira, para proferir o relatório sobre o projeto, volume II, página 60.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É o Projeto de Lei Nº 124, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): PLS 124 de 2005 que altera o art. 2º da Lei 9.965, de 27 de abril de 2000 que restringe e veda esteróides... É isso mesmo? Ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências para tipificar a venda desses produtos como crime punível, com pena equivalente aos do tráfico ilícito de substâncias entorpecentes.

Eu vou à análise do projeto do ilustre Senador Papaléo Paes. A apreciação do projeto 124 justificativa-se em razão da alínea 'd', do inciso II, do art. 101, do regimento interno do Senado. O Médico e Senador Augusto Botelho, em seu percuciente parecer aprovado pela Casa, esclareceu de forma muito didática que os esteróides anabolizantes são substâncias que promovem ganho de massa muscular por meio de crescimento das fibras que constituem os músculos. O abuso desses anabolizantes é frequente entre desportistas e pessoas que querem adquirir rapidamente um corpo musculoso, mormente os mais jovens. As consequência do abuso de anabolizantes para a saúde pode ser muito graves, com desenvolvimento de cânceres de doenças hepáticas e de atrofia testicular entre outros agravos. Constatado que os esteróides e peptídeos anabolizantes, se usados de modo descontrolado, podem causar sérios danos à saúde, passemos a verificar como essas substâncias são tratadas na legislação brasileira.

O comércio irregular de esteróides anabolizantes não é alcançado pela Lei 11.343, pois esses medicamentos não estão abrangidos pela definição legal de droga, constante do Parágrafo Único, seu art. 1º. Assim o fornecimento desses produtos não poderia ser reprimido penalmente pela citada lei. Da mesma forma, não é certa a incidência dos art. 278 e 280, do Código Penal, no caso de fornecimento de anabolizantes em desconformidades com a lei, como bem problematizado, no parecer do ilustre Senador Augusto Botelho. Em algumas situações seria possível cogitar no máximo a aplicação do § 1º 'b', do art. 273, do Código Penal.

Dessa forma, a dispensa irregular de anabolizantes, aliás, a dispensasão irregular de anabolizantes, devidamente registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA, sem receita médica ou por pessoa não habilitada pode escapar a coerção penal. Por isso, o PLS 124 de 2005, reveste-se de grande importância ao preencher o apontado vácuo jurídico.

No entanto, concordamos com a opinião dos membros da CAIS, no sentido de que a equiparação do comércio irregular de anabolizantes ao tráfico de

substâncias entorpecentes é por demais rigoroso. Nesse sentido, apoiamos as reformulações propostas pelo substitutivo aprovado naquela Comissão que prevê ainda a modalidade culposa da referida conduta, além de descrever melhor a situação de venda para consumo humano de esteróides ou peptídeos anabolizantes destinados a uso veterinário.

Cumpre assinalar finalmente que a matéria circunscreve-se na competência privativa da União para legislar sob direito penal nos termos do art. 21, I, da Constituição Federal.

Em virtude do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Nº 124 de 2005, na forma do substitutivo oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

Sr. Presidente, ainda há poucos dias atrás, houve um caso de um jovem que morreu em função de uma orientação dada por um professor de educação física numa academia, onde ele ministrava a receita desses anabolizantes. Essa matéria é da maior importância, e eu acho que merece ser aprovada para que haja uma regulamentação e não fique em óbice na legislação brasileira uma transgressão capaz de provocar tantos danos à saúde e vida das pessoas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Quero concordar com V.Exa., uma vez que realmente as vítimas dos esteróides ou peptídeos anabolizantes vendidos indiscriminadamente, algumas vezes até como produtos animais, vêm causando muitas vítimas. No meu Estado isso é frequente, é rotineiro. Acontece vez por outra, de alguém quer ter físico de Tarzan, sem passar pela rotina das academias, da malhação, etc... Uma solução fácil, encontra alguém que vende de essa ilusão. A ilusão de que o músculo pode brotar artificialmente com enrijecimento deles através desses produtos. E isso é evidentemente criminoso. E muitos comerciantes utilizam-se dessa facilidade na venda, para que possam conseguir lucros. E não se preocupam nem um pouco com a saúde pública ou com a saúde de quem está adquirindo. Então, quando esses produtos passam a ter tratamento equivalente ao do tráfico ilícito de entorpecentes, quando vendidos de forma ilegal, isso contribuiu sobremaneira, para que os casos que venham acontecendo, com muita frequência no Brasil, possam ser diminuídos e até mesmo extirpados.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É porque na verdade, os anabolizantes, até mesmo destinados ao uso humano, já tem contra-indicações. Essas mesmas contra-indicações. E V.Exa. está lembrando bem, que em academias, às vezes de aluno para aluno, e às vezes de professor para aluno, recomenda-se o uso do produto veterinário, cuja o princípio ativo ainda é mais intenso e os danos são maiores ainda. Levando, inclusive, a morte.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. De sorte, que eu parabenizo, V.Exa., o Senador Papaléo Paes, o relator original Senador Romeu Tuma.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): E o alerta do Senador Augusto Botelho, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E o alerta do Senador Augusto Botelho. De que realmente é preciso tomar medidas para controlar a venda e punir aqueles que insistirem com o crime, de agora, equiparado a tráfico de ilícito de entorpecentes de vender esses esteróides ou peptídeos anabolizantes em desacordo com a legislação. Então, meu voto será acompanhando V.Exa..

Em discussão. Não havendo quem queira discutir. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Item 49 da pauta. Projeto de resolução do Senado Nº 22 de 2009, revogam os incisos V e VI do art. 5º, da resolução Nº 7 de 2005 para suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados aos Conselhos Nacionais de Justiça, do Ministério Público. A autoria Senador José Sarney, relatoria Senador Gilvam Borges. Parecer pela constitucionalidade e juridicidade do projeto. A matéria será apreciada também pela Comissão Diretora.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. Ou melhor, concedo a palavra ao Senador Valter Pereira a quem nomeio relator *ad hoc* para suas considerações.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Exa. para sobrestar esse matéria, porque ela tem alguns aspectos que precisam ser melhor esclarecidos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Retiro de pauta a matéria a pedido do Senador Valter Pereira.

O Item 37 da pauta tem parecer contrário, tem pedido de vista sem nenhuma manifestação. E se colocarmos em votação agora, será rejeitada a matéria, acredito eu. V.Exa. é o autor da matéria, se quiser fazer alguma consideração.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Não. Eu conversei com o Senador Marco Maciel, como não há número, que ela não fosse então, apreciada no dia de hoje, e nós faríamos o debate na...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Retiro de pauta e incluo na sessão da próxima quarta-feira.

Item 38--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu ficaria aqui torcendo para que os meus não-terminativos sejam apreciados.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

Projeto de Lei da Câmara, Nº 81 de 2004, volume II, página 147. PL 00727 de 2003, na origem. Define prioridade para destinação de produto de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei. Alterando as leis Nº 7889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio 2000. Autoria Deputada Edna Macedo, relatoria Senador Wellington Salgado de Oliveira. Parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Júnior, a quem nomeio relator *ad hoc* para proferir o relatório sobre o projeto. Volume II, página 147.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, trata-se da proposição legislativa originária da Câmara dos Deputados, de autoria da Deputada Edna Macedo que define prioridade para destinação de produtos de origem animal e vegetal, apreendidos na forma da lei, alterando as leis de Nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.

Dispõe o inciso I, do art. 101, do regimento interno do Senado Federal, que compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade e juridicidade e regimentalidade. A proposição exame conforma-se as competências atinentes ao Congresso Nacional descritas concomitantemente nos arts. 23, inciso VIII e X, e 48, caput, bem como albergado pela autorização do art. 61, todos da Constituição Federal de 1988. Adiante que o texto da proposição encontra-se vazado em boa técnica legislativa e sem vícios de origem ou de tramitação que comprometam a sua aprovação e futura aplicação. Meritória pôs a iniciativa. Em sua justificativa a autora aponta o fato de que muitos alimentos apreendidos pela fiscalização estão aptos para o consumo humano, e admoesta que, num país com grande número de famintos, esses alimentos devem ser distribuídos proprietariamente aos programas de segurança alimentar e de combate a fome. Ademais, atenta para o fato de que a fome que subsiste no Brasil é essencialmente uma questão de acesso aos alimentos. E não uma questão de disponibilidade. O país produz mais do que é necessário atender as suas demandas alimentares, mas, no entanto, não consegue promover uma distribuição equitativos desses alimentos.

A renda familiar foi tomada como o fator que mais diretamente afeta o acesso aos alimentos conforme o IPEA. O número de pobres no Brasil é da ordem de 54 milhões, dos quais 24 milhões estariam abaixo da linha de indigência definida pela renda de até um quarto do salário mínimo. Mesmo que os dados referentes à população em estado de vulnerabilidade alimentar possam divergir devido às metodologias adotadas por instituições como IPEA ou IBGE, não existe nenhuma dúvida sobre o fato trágico de alguns milhões de brasileiros passam fome ou se encontram desnutridos. Como visto no relatório ainda vige o decreto lei Nº 986, de 21 de outubro de 1969, editado pela junta militar, então, governante no país que, no referido art. 42 dispõe sobre o destino de produtos alimentícios apreendidos sua inutilização ou estado de condições próprias para o consumo só entrega a instituições beneficentes de caridade filantrópicas. Por seu turno, as normas regulamentares anticidadãs, como seja as portarias de instituição da Receita Federal, do Ministério da Agricultura e na CONAB, estão a indicar a necessidade de indisciplinamento por norma legal, de hierarquia superior, como pretende a proposição.

Considere-se, portanto, que esse projeto tem um alcance mais amplo, pois independente das atuais condicionantes para a distribuição dos produtos apreendidos, entre os quais se incluem as referidas instituições de benemerência, dá propriedade para a sua destinação aos programas de segurança alimentar a combate a fome.

Considere-se por fim, que em face do disposto do § 1º do art. 2º da lei de introdução do Código Civil com a sanção desse Projeto de Lei, o referido art. 42, do decreto lei Nº 986 de 1969 ficará implicitamente revogado atualizando destarte o conteúdo normativo de regência da matéria.

O voto é pela aprovação do PLC N° 81 de 2004, na Câmara dos Deputados, na forma daquela redação dada pela Casa de leis.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai a Comissão de Assuntos Sociais.

Proposta de Emenda à Constituição Nº 19 de 2008, volume II, página 38. Senador Osmar, você pode relatar *ad hoc*? Proposta de Emenda a Constituição, Nº 19, de 2008, volume II, página 38. Altera o art. 37 para estabelecer isenção de pagamento de inscrição em concurso público nos casos em que menciona. Autoria é Senador Paulo Paim e outros Senadores, relatoria Senadora Patrícia Saboya. Parecer favorável à matéria.

Nomeio relator *ad hoc* o Senador Osmar Dias, a quem concedo a palavra.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente Senador Demóstenes, a Senadora Patrícia Sa-

boya apresentou o seguinte relatório: *"Venho a exame desta Comissão a proposta de Emenda constitucional Nº 19 de 2008, por meio da qual se pretende mediante a inserção de inciso II, 'a', ao art. 37 da Constituição, isentar de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos os desempregados e os trabalhadores com remuneração igual ou inferior a dois salários mínimos"*. Na justificação dá proposição é sustentado que o objetivo é permitir aos brasileiros referidos ambicionar a disputa por cargo público, em concurso público, sem que sua situação financeira pessoal se constitua em obstáculo a essa pretensão. Não foram apresentadas emendas a proposição.

Análise. A proposição em exame não fere nenhuma das limitações constitucionais ao poder reformador, apresentando-se, por isso, formal e materialmente constitucional. A técnica legislativa em inserção da matéria são adequadas. No mérito, a providência merece acolhida. Ao possibilitar as pessoas sem renda ou com renda de até dois salários mínimos, a participação gratuita em concursos públicos de provas, ou de provas e títulos à proposição dá efetividade aos princípios da competitividade e seletividade em sede de concursos públicos. Prestigiando-os, economicamente os menos aquinhoados e permitindo a efetiva universalização dos certames seletivos.

Então, Sr. Presidente, o voto é pela aprovação da proposta de Emenda da Constituição, Nº 19 de 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Requerimento. Em aditamento ao Requerimento Nº 33 de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, requeiro a inclusão das autoridades públicas abaixo discriminadas como debatedores do Projeto de Lei 392 de 2008, de autoria do eminente, douto Senador Cristovam Buarque. E que o objetivo é incluir os servidores de plano de carreira e cargo de Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, na lista inicial de expositores da Audiência Pública, que será realizada no dia 18 de junho de 2009. 1 – Marlene Rego Moreira da diretoria executiva nacional, da ASSIBGE/SN, representante do Estado do Maranhão, residente e domiciliada no Condomínio Praias Belas, Edifício Calhau, apartamento 304, etc. 2 – Paulo Roberto Prates Gildo, da diretoria executiva nacional, da CIBGE, representante do Estado do Rio Grande do Sul, Senador Romeu Tuma.

Em discussão. Não havendo em queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Nós temos diversas matérias para votar, mas todas agora exigem *quorum*. Daí porque não havendo *quorum*, eu tenho que encerrar a sessão. Encerro a sessão.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, eu apenas gostaria de fazer, se V.Exa. permitir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permito.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Um pronunciamento de 30 segundos, o que está na pauta Supremo Tribunal Federal, hoje, o caso do Sean Goldman. E eu gostaria de deixar registrado, consignado que a bancada do Rio, liderada ao Senador Dornelles, pediu ao Supremo para que a decisão de hoje permita que todas as instâncias da Justiça Federal sejam percorridas e que a criança seja ouvida, porque essa é a convenção internacional diária.

Então, fica aqui o meu apelo consignado, sei que represento aqui, não só a minha própria voz, mas também do eminente Senador Dornelles, e também de Paulo Duque que nos conduz, nos lidera, Senador Dornelles, nessa causa.

Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. e fica consignada a sua manifestação. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu quero me associar às inquietações da bancada do Rio de Janeiro, neste momento anunciada pelo Senador Crivella. Eu acho que o interesse da criança passa necessariamente pela própria manifestação dela. Acho que o Governo não deveria ter tomado a iniciativa para devolver a criança ao pai, até porque todos nós aqui já discutimos essa questão aqui. Trata-se de uma pessoa que não tem idoneidade suficiente, que não tem uma vida regular, e que fatalmente essa criança vai ser entregue a um destino imponderável nas mãos deste pai. Porque o pátrio poder exige que aquele que o exerça tenha as condições psicológicas, as condições afetivas e, sobretudo, as questões... [soa a campainha] o requisito moral para exercê-lo em sua plenitude e exerce-lo bem.

Ainda ontem, eu estava comentando aqui, no Plenário do Senado Federal, o fato que foi anunciado pela Rede Globo de um pai que ministrava ao seu filho e a uma sobrinha aulas de como assaltar, de como sequestrar, de como matar. E uma criança de quatro anos, e três anos de idade.

Então, eu acho que as autoridades públicas que têm que decidir sobre o destino de uma criança, de um menor tem que refletir muito sobre o futuro desta criança. Entendo que uma manifestação nossa ao Supremo Tribunal Federal pedindo, em favor da criança, pode trazer um transtorno, trazer assim, uma interpretação de uma intervenção indevida. Mas nós não podemos deixar de fazer o nosso registro sobre a preocupação que temos em relação ao destino dessa criança.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Fica registrada a manifestação de V.Exa.. Lembrando que o Senador Lobão Filho apresentou o parecer cerca da votação do Tribunal Regional do Trabalho, jurisdicionado no Maranhão. E que não acontecerá a votação devido à falta de *quorum,* porque é matéria terminativa. Mas já foi incluído como Item 1 da pauta, da semana seguinte.

Agradeço a todas senhoras e senhores. Encerro a presente reunião e convoco outra, extraordinária para quarta-feira, às 9h30, a fim de deliberarmos sobre as emendas à Lei de Diretrizes Orçamentária. E em seguida, às dez horas, sessão ordinária normal.

Agradeço aos senhores. Muito obrigado.

Sessão encerrada às 11h05.

Ata da 18ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 17 de junho de 2009, quarta-feira, às 9h30min, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e trinta e sete minutos, do dia dezessete de junho de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Ideli Salvatti, Expedito Júnior, Renato Casagrande, Marcelo Crivella, César Borges, Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Romero Jucá, Geraldo Mesquita Júnior, Lobão Filho, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Kátia Abreu, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Álvaro Dias, Sérgio Guerra, Lúcia Vânia, Tasso Jereissati, Efraim Morais, Adelmir Santana, Raimundo Colombo, José Agripino, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Flexa Ribeiro, Romeu Tuma e Osmar Dias reúne-se a presente Comissão. Justificam a ausência o Senador Inácio Arruda e a Senadora Marina Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação das Emendas desta Comissão ao PL nº 07, de 2009 – CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências". **ITEM ÚNICO: EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 07/2009-CN (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.** A Senadora Kátia Abreu apresenta o Relatório sobre as vinte e oito (28) Emendas sugeridas ao referido Projeto, sendo vinte e uma (21) para alteração do Anexo de Metas e Prioridades e sete (7) de texto. Após a discussão, pautada nos critérios estabelecidos na Resolução nº 1, de 2006-CN e no artigo 101, do Regimento Interno do Senado Federal, que determina a competência da CCJ, são aprovadas as seguintes Emendas ao PLDO-2010: **EMENDA 01-CCJ) PROGRAMA:** 1389 – Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário; **Ação:** 10A1 – Combate à Morosidade na Justiça Brasileira; **Produto (Unidade de Medida):** Mutirão realizado (unidade); **META:** 50; **TIPO DE EMENDA:** Inclusão de Meta; **Iniciativa:** Senador Flexa Ribeiro. **EMENDA 02-CCJ) PROGRAMA:** 0581 – Defesa da Ordem Jurídica; **Ação:** 4515 – Ações Judiciais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes; **Produto (Unidade de Medida):** Ação judicial desenvolvida (unidade); **META:** 50; **TIPO DE EMENDA:** Inclusão de Meta; **Iniciativa:** Senador Valter Pereira. **EMENDA 03-CCJ) PROGRAMA:** 1453 – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI; **Ação:** 20B6 – Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Guardas Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de Baixa Renda, Pertencentes aos Estados Membros; **Produto (Unidade de Medida):** Profissional Capacitado (unidade); **META:** 100.000; **TIPO DE EMENDA:** Inclusão de Meta; **Iniciativa:** Senadora Lúcia Vânia. **EMENDA 04-CCJ) PROGRAMA:** 0661 – Aprimoramento da Execução Penal; **Ação:** 2316 – Serviço Penitenciário Federal; **Produto (Unidade de Medida):** Preso Mantido (unidade); **META:** 90; **TIPO DE EMENDA:** Inclusão de Meta; **Iniciativa:** Senadora Lúcia Vânia. **EMENDA 05-CCJ) PROGRAMA:** 0699 – Assistência Jurídica Integral e Gratuita; **Ação:** 7J18 – Instalação de Núcleos Especializados de Defensoria Pública – Lei Maria da Penha; **Produto (Unidade de Medida):** Unidade Instalada (unidade); **META:** 200; **TIPO DE EMENDA:** Inclusão de Meta; **Iniciativa:** Senadora Serys Slhessarenko. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a Reunião, às dez horas e quarenta e nove minutos e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 18ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à discussão e votação das emendas da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, PLDO 2010.

Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu para proferir o relatório.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Depois é outra sessão.

[soa a campanhia]

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Eu não consigo falar com esse barulho, eu fico tonta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Silêncio, por favor, para que a senadora possa proferir o seu relatório.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente.

"Relatório. Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 07 de 2009, PL nº 07/2009, relativo a propostas das diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária 2010, PLDO 2010, nos termos estabelecidos nos arts. 48, inciso II, e 166 da Constituição Federal.

Cabe à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização o exame da matéria e emissão de parecer, nos termos da Resolução nº 01, de 2006, CN, e do parecer preliminar, aprovado em 02 do corrente. Cada comissão permanente do Senado Federal pode apresentar até cinco emendas de inclusão ou de acréscimo de metas, do anexo de metas de propriedades, sendo ilimitado o número de emendas ao texto e de cancelamento de metas.

Foram apresentadas, no prazo estabelecido, 28 sugestões, sendo 21 para alteração do anexo de metas e prioridades e sete de texto, conforme discriminado nos Anexos I e II deste parecer. Não foram apresentadas propostas de emendas de cancelamento de meta".

Fui escolhida a relatora da matéria, para que possa... Para que... Passo a analisar.

"Análise da proposta. A análise empreendida focalizou inicialmente a adequação das sugestões apresentadas às disposições da legislação vigente, especialmente a Resolução nº 01, de 2006, e o parecer preliminar, que estabelecem a necessidade de vinculação do objeto das emendas com as matérias que sejam regimentalmente afetadas à CCJ.

Ao final, analisou-se o mérito de cada uma das propostas apresentadas [soa a campanhia]. Nos termos da Resolução nº 01, de 2006, a competência da CCJ abrange as seguintes subáreas temáticas: Órgão de Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, o Ministério Público, Ministério da Justiça e Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão.

Exame da admissibilidade. O exame das sugestões de alteração do anexo de metas e prioridades, Anexo I a este relatório, nos permitiu concluir que: a) todas as ações contempladas constam do plano plurianual vigente; b) as ações estão entre as matérias regimentalmente atribuídas à CCJ; c) nenhuma, em nosso sentir, infringe qualquer norma regimental; e d) todas preenchem as condições estabelecidas no parecer preliminar da Comissão Mista de Orçamentos.

No que se refere às emendas de texto, Anexo II, entendemos que os objetivos nelas tratados não estão entre as matérias de competência dessa Comissão, previstas no art. 101 do Regimento comum, e, portanto, conflitam com o art. 43, da Resolução nº 01, de 2006, e com o item 2.3.3, do parecer preliminar aprovado pela Comissão Mista de Orçamento. Assim sendo, não devem ser acolhidas na CCJ.

Não há impedimento, entretanto, que tais sugestões sejam apresentadas na Comissão Mista de Orçamento diretamente, como emendas individuais, pelos respectivos proponentes ou por qualquer outro parlamentar.

Exame do mérito. Quanto ao mérito, consideramos as propostas relevantes e oportunas. São inegavelmente de interesse nacional, e, no caso das sugestões de alteração do anexo de metas e prioridades, estão na área de competência regimental da CCJ.

A limitação numérica, imposta pela Resolução nº 01, de 2006, contudo, nos força a escolher apenas cinco emendas.

Em primeiro lugar, restringimos a nossa escolha apenas a sugestões de emendas ao anexo de metas e prioridades, em virtude do conflito das sugestões de emenda de texto, com as regras regimentais.

Em segundo lugar, privilegiamos todas as subáreas de competência dessa Comissão, para as quais foram apresentadas sugestões: Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público e Ministério da Justiça, dentro do qual, a Defensoria Pública.

Em terceiro, além do mérito, guiamo-nos pela quantidade de propostas apresentadas ao mesmo órgão.

Finalmente, procuramos atender a todos os nobres pares que participaram do processo de emendas ao PLDO de 2010, no âmbito dessa Comissão.

Seguindo esses critérios, foram selecionadas, para integrar as emendas da CCJ ao anexo de metas e prioridades, as propostas 1, ao Poder Judiciário, 2, ao Ministério Público e 2 e 4 ao Ministério da Justiça. E a proposta Defensoria Pública.

Nessas condições, foram contempladas todas as subáreas, beneficiários e atendidos todos os senadores proponentes.

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão delibere pelo não acolhimento das sugestões de emendas ao texto e pela apresentação das seguintes emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010: nº 1: 1.889 – controle da atuação administrativa e financeira no Poder Judiciário; dez a um, combate, à morosidade na justiça brasileira, meta: 50 ações; nº 02: 0581 – defesa da ordem jurídica; 4.515, ações judiciais na repressão ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes, 50 ações; 1.453, Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania-PRONASCI; 20, b-6: concessão de bolsa formação a policiais militares e civis, agentes penitenciários, guardas municipais, bombeiros e peritos criminais de baixa renda, pertencentes aos estados membros, cem mil ações; 0661, aprimoramento da execução penal, serviço penitenciário federal, 90 ações; 0699, assistência jurídica integral e gratuita, instalação de núcleos especializados de Defensoria Pública, Lei Maria da Penha, 200 ações.

Propomos ainda que a Secretaria da Comissão fique incumbida de proceder às adequações que se fizeram necessárias à formalização e apresentação das emendas à Comissão Mista de Orçamento, inclusive transcrevendo a justificação das emendas, produto e unidade de medida de cada meta, tal como foram sugeridas para o sistema de elaboração das emendas.

Portanto, nós acatamos uma emenda do Senador Flexa Ribeiro ao Poder Judiciário, uma emenda do Senador Valter Pereira ao Ministério Público da União, duas emendas da Senadora Lúcia Vânia [soa a campanhia] ao Ministério da Justiça e uma emenda da Senadora Serys Slhessarenko no Ministério da Justiça, diretamente para a Defensoria Pública.

Portanto, cinco emendas, apresentação de quatro senadores, pois foi o número maior apresentados de emenda ao Ministério da Justiça."

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Srs. Senadores, Sras. Senadoras. A Senadora Kátia Abreu fez a leitura do relatório e, inclusive, no voto distribuído e no parecer distribuído a V. Exas, ela já fez a alteração com as sugestões que eu fiz a ela, e fiz as sugestões pelo seguinte motivo: a emenda que ela acatava originalmente, do Senador Marconi Perillo, a quem eu peço *vênia,* por ter feito essa proposta para substituir sua emenda, ela previa recursos para oito operações especiais de combate ao crime nas estradas e rodovias federais. É algo extraordinário.

Mas uma proposta, uma outra emenda da Senadora Lúcia Vânia, propõe a construção de 90 penitenciárias, no programa de aprimoramento da execução penal, e que me pareceu socialmente mais relevante e que a nobre... Essa nobre relatora também acolheu. No caso da emenda original, apresentada pela Senadora Lúcia Vânia, ela propõe a criação de 20 unidades de perícia médico-legal, em atendimento à mulher vítima de violência, Lei Maria da Penha.

A Senadora Serys Slhessarenko, por sua vez, já tinha apresentado, para a Defensoria Pública, instalação de núcleos especializados, também na defesa da Lei Maria da Penha; 200 núcleos. E eu sugeri, então, que, em vez de se criar essas 20 medidas, que fosse acolhida outra emenda da Senadora Lúcia Vânia, que dava e dá 100 mil bolsas para capacitação de polícias militares, civis, agentes penitenciários, guardas municipais, bombeiros e peritos criminais de baixa renda, pertencentes aos estados membros, e, inclusive, podendo capacitar também para a defesa da Lei Maria da Penha.

De sorte que eu agradeço a Senadora Kátia Abreu, primeiro pela feitura do brilhante parecer, e, segundo, por ter acatado essas sugestões.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. As emendas foram aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 10h47.

Ata da 19ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 17 de junho de 2009, quarta-feira, às 10 horas, e 18 de junho de 2009, quinta-feira, 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e quarenta e nove minutos do dia dezessete de junho de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Expedito

Júnior, Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Romero Jucá, Geraldo Mesquita Júnior, Lobão Filho, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Morais, Adelmir Santana, Raimundo Colombo, José Agripino, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Flexa Ribeiro, e das Senadoras Ideli Salvatti, Kátia Abreu, Lúcia Vânia e Serys Slhessarenko reúne-se a presente Comissão. Deixa de comparecer a Senhora Senadora Marina Silva. Justifica sua ausência o Senhor Senador Augusto Botelho, suplente na Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião e propõe a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Primeira Parte da Reunião: ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2009 (PL. 02406 / 2007, na origem) – TERMINATIVO – "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, sediado em São Luís – MA, e dá outras providências." Autoria:PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Relatoria: Senador LOBÃO FILHO. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2009 (PL nº 04942, de 2001, na origem) – TERMINATIVO – "Cria funções comissionadas e cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) e dá outras providências." Autoria: PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO Relatoria: Senador ROMEU TUMA. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 3) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 2009 (PL. 01651 / 2007, na origem) – TERMINATIVO – "Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CE); cria cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no seu Quadro de Pessoal; e dá outras providências." Autoria: PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO Relatoria: Senador INÁCIO ARRUDA. Relatoria Ad hoc: Senador TASSO JEREISSATI. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 4) EMENDA nº 2 DE PLENÁRIO oferecida à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 20, DE 1999 – NÃO TERMINATIVO – (Tramitam em conjunto as PEC's nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004) "Altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para 16 (dezesseis) anos a idade para imputabilidade penal". Autoria: Senador JOSÉ ROBERTO ARRUDA e outros Senhores Senadores. Autoria da Emenda nº 2-PLEN: Senador MAGNO MALTA e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal". Autoria: Senador JOSÉ ROBERTO ARRUDA e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece". Autoria: Senador ÍRIS REZENDE e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos". Autoria: Senador MAGNO MALTA e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos". Autoria: Senador PAPALÉO PAES e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Contrário à Emenda nº 2 de Plenário. Em 15/04/2009, foi concedida vista aos Senadores César Borges, Aloizio Mercadante, Renato Casagrande, Valter Pereira e à Senadora Marina Silva, nos termos regimentais. Em 06/05/2009, durante a discussão da matéria, sob a Presidência em exercício do Senador Wellington Salgado de Oliveira, o Relator reformula o Relatório, concluindo pela rejeição da Emenda nº 2-PLEN e pela aprovação da Emenda nº 3-PLEN, nos termos da Subemenda que apresenta. Em 06/05/2009, foi concedida vista aos Senadores Aloizio Mercadante, Renato Casagrande, Lúcia Vânia, Patrícia Saboya e Ideli Salvatti, nos termos regimentais. Em 16/06/2009, foi retirada a Emenda n° 3-PLEN, pelo Senador Tasso Jereissati. Resultado: Aprovado o Parecer contrário à Emenda n° 2-PLEN. ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2006 – TERMINATIVO NA CDH – "Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dá nova redação a dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e acrescen-

ta dispositivos às Leis nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. (Dispõe sobre os direitos da pessoa portadora de deficiência)." Autoria: Senador JOSÉ SARNEY. Relatoria: Senadora LÚCIA VÂNIA. Parecer: Favorável à matéria com dezesseis Emendas que apresenta. Em 03/06/2009, foi recebido Relatório reformulado pela Senadora Lúcia Vânia, que o retira em seguida, e restabelece o Relatório anterior. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa. Resultado: Retirado de Pauta para realização de Audiência Pública, conforme Requerimentos nºs 37 e 39, de 2009-CCJ, prevista para o dia 25/06/09. ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 2007 – TERMINATIVO – "Acrescenta o art. 62-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever a duplicação da pena do agente que se utiliza de menor para a prática do crime." Autoria: Senador EPITÁCIO CAFETEIRA. Relatoria: Senador GILVAM BORGES. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: Rejeitado o Projeto. ITEM 8) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Altera os arts. 206, 208, 210 e 212, da Constituição Federal, e acrescenta o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a nacionalização e a qualidade da educação básica." Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador ADELMIR SANTANA. Parecer: Favorável à matéria com quatro Emendas que apresenta. Em 15/04/2009, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Adelmir Santana. Resultado: Retirado de Pauta para realização de Audiência Pública, em data oportuna, conforme Requerimento nº 44, de 2009-CCJ. ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233, DE 2008 – TERMINATIVO – "Autoriza a União a doar ao Estado do Rio de Janeiro o imóvel que especifica." Autoria: Senador PAULO DUQUE. Relatoria: Senador VALDIR RAUPP. Parecer: Favorável à matéria. Votação nominal. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, DE 2007 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta § 2º ao art. 15 da Lei nº 4.595, de 1964, recepcionada pela Constituição de 1988 como Lei Complementar, com vistas a determinar a prestação de contas ao Senado Federal pelo Presidente e Diretores do Banco Central do Brasil." Autoria: Senador ALVARO DIAS. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável à matéria. Em 06/05/2009, foi concedida vista ao Senador Aloizio Mercadante, nos termos regimentais. Durante a discussão da matéria, o Senador Demóstenes Torres reformula o relatório concluindo pela prejudicialidade da matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Projeto. ITEM 14) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Modifica o art. 150 da Constituição Federal, para estender às contribuições, exceto previdenciárias, limitação ao poder de tributar da União semelhante à existente para os impostos." Autoria: Senador FRANCISCO DORNELLES e outro(s) Sr(s). Senador(es). Relatoria: Senador EDUARDO AZEREDO. Parecer: Favorável à Proposta e contrário à Emenda nº 1. Em 10/12/2007 foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Adelmir Santana, que recebeu Parecer contrário. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta e contrário à Emenda n° 1. ITEM 20) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, DE 2003 – TERMINATIVO – "Modifica os artigos nºs 54 e 55 da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para criar a exigência de que os condutores e passageiros de motocicletas e assemelhados portem capacete contendo a numeração da placa do veículo em que circulam." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador EDUARDO AZEREDO. Relatoria Ad hoc: Senador ALVARO DIAS. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 22) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 2006 – TERMINATIVO – "Dispõe sobre a gratuidade dos atos de registro, pelas associações de moradores, necessários à adaptação estatutária ao Código Civil e para fins de enquadramento dessas entidades como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público." Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO Relatoria: Senador JAYME CAMPOS. Parecer: Favorável à matéria. Votação nominal. Durante a discussão, a Senadora Ideli Salvatti apresentou a Emenda n° 1, que recebeu Parecer favorável. Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda n° 1-CCJ. ITEM 23) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para tornar permanente o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza." Autoria: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável à Proposta nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Durante a discussão da matéria, o Senador Demóstenes Torres reformula o Relatório. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 27) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, DE 2005 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – "Estabelece

requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência." Autoria: Senador PAULO PAIM. Relatoria: Senador VALDIR RAUPP. Parecer: Favorável à matéria e à Emenda nº 1. Em 05/08/2008 foi recebida a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Pedro Simon, que recebeu Parecer favorável; A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 28) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2003 -TERMINATIVO NA CAS – "Altera as Leis nºs 8112, de 11 de dezembro de 1990, (que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais); 8213, de 24 de julho de 1991, (que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências) e 7713, de 22 de novembro de 1988, (que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências) para incluir o lúpus, a epilepsia e a artrite reumática entre as doenças que fazem jus aos direitos e benefícios de que tratam" Autoria: Senador PAULO PAIM. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 30) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 2004 – TERMINATIVO – "Altera a redação da Lei nº 8072, de 25 de julho de 1990, para incluir entre os crimes hediondos aquele tipificado pelo artigo 149, do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940." Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 2004 – TERMINATIVO – "Altera o Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tornar reincidente o agente que voltar a cometer crime hediondo quando já houver cometido crime da mesma natureza quando menor." Autoria: Senador GERSON CAMATA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, DE 2004 – TERMINATIVO – "Acrescenta parágrafo ao artigo 158 do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal -, e inciso à Lei nº 8072, de 25 de julho de 1990, para tipificar o chamado "seqüestro relâmpago" e enquadrá-lo como crime hediondo." Autoria: Senador PAPALÉO PAES Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 2006 – TERMINATIVO – "Acrescenta no Código Penal, Decreto Lei nº 2.848/1940, o § 3º ao art. 317 e o § 2º ao art. 333, transformando o atual parágrafo único deste dispositivo, em § 1º; acrescenta o inciso VII-C ao art. 1º da Lei 8.072/1990, que trata dos crimes hediondos." Autoria: Senadora HELOÍSA HELENA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2006 – TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tornar crime hediondo as condutas previstas nos arts. 312, 313-A, 313-B, 315, 317, caput e § 2°, e 333 do Código Penal." Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 2007 – TERMINATIVO – "Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências, para incluir, entre os referidos crimes, o de corrupção de menores, tipificado na Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954." Autoria: Senador MOZARILDO CAVALCANTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2007 – TERMINATIVO – "Aumenta a pena do crime definido na Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, e o inclui no rol do art. 1º da Lei n º 8.072, de 25 de julho de 1990 (Crimes Hediondos)." Autoria: Senador MARCO MACIEL. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 223, DE 2007 – TERMINATIVO – "Acrescenta § 4° ao artigo 312 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e torna crime hediondo a conduta prevista no art. 312, § 4° do Código Penal." Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 739, DE 2007 – TERMINATIVO – "Altera dispositivos da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências, para acrescentar o inciso VII-C no art. 1º." Autoria: Senador ROMEU TUMA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao PLS nº 9, de 2004, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta; e pelo arquivamento dos PLS's nº 38 e 61, de 2004; 40 e 253, 2006; 45, 112, 223 e 739, de 2007. Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o Projeto e a segunda para a emenda.Resultado: Retirado de Pauta para aguardar realização de Audiência Pública, conforme Requerimento nº 38, de 2009-CCJ, prevista para o dia

09/07/2009. ITEM 32) PROJETO DE LEI DO SENADO (SF) N° 301, DE 2007 – TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que "institui o Código Eleitoral e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para proibir coligações nas eleições proporcionais." Autoria: Senador NEUTO DE CONTO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda que apresenta. Resultado: Concedida vista aos Senadores Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Antonio Carlos Júnior e Valter Pereira. ITEM 33) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 155, DE 2008 (PL nº 01507/2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta parágrafo único ao art. 133 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o uso de cópia autenticada do Certificado de Licenciamento Anual." Autoria: Deputado ELISEU PADILHA. Relatoria: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 36) PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 48, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – (PL.01691 de 2007, na origem) "Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, dispondo sobre a contagem do prazo prescricional na hipótese de protesto extrajudicial." Autoria: Deputado CARLOS BEZERRA. Relatoria: Senador LOBÃO FILHO. Parecer: Favorável à matéria nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 39) PROJETO DE LEI DO SENADO N° 174, DE 2005 – TERMINATIVO NA CE- "Dispõe sobre a matrícula do estudante de baixa renda familiar nas instituições públicas de 3º grau." Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relatoria: Senador ALVARO DIAS. Parecer: Favorável à matéria, com duas Emendas que apresenta. Obs.: A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas n°s 1-CCJ e 2-CCJ. ITEM 46) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 22, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Revoga os incisos V e VI do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, para suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público." Autoria: Senador JOSÉ SARNEY. Relatoria: Senador GILVAM BORGES. Parecer: Pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto. A matéria será apreciada também pela Comissão Diretora. Resultado: Aprovado o Parecer pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto. ITEM 47) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 2003 – TERMINATIVO – "Faculta às pessoas jurídicas o armazenamento dos livros comerciais 'Livro Diário' e 'Livro Razão' em meio magnético." Autoria: Senador PAULO OCTÁVIO. Relatoria: Senador ADELMIR SANTANA. Relatoria "ad hoc": Senador RENATO CASAGRANDE. Parecer: Favorável à matéria nos termos da Emenda nº 02-CAE-CE (Substitutivo). A matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; pela Comissão de Assuntos Econômicos; e pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte; Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda n° 2-CAE-CE-CCJ (Substitutivo). O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282 do RISF. ITEM 49) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, DE 2004 – TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para modificar o inciso II de seu artigo 71. (Dispõe sobre o prazo para apresentação de defesa pelo infrator nos crimes contra o meio ambiente)." Autoria: Senador PAULO PAIM. Relatoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Votação nominal; Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo será ele submetido a Turno Suplementar..Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. EXTRAPAUTA: ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2009 – TERMINATIVO – "Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES); cria cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas; e dá outras providências." Autoria: PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Relatoria: Senador RENATO CASAGRANDE. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Projeto. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 37, DE 2009-CCJ Requeiro, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para subsidiar esta Comissão sobre o PLS 112/2006, de autoria do Senador José Sarney, com a presença de representantes das seguintes entidades: – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade); – Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência (Corde); – Centro de Vida Independente (CVI) Brasil; – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (Ampid); Autoria: Senadores INÁCIO ARRUDA e EDUARDO SUPLICY. Resultado: Aprovado. 2) REQUERIMENTO Nº 38, DE 2009-CCJ Requeiro, nos termos do art. 90, II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada audiência pública para instruir os Projetos de Lei do Senado ns. 9, 38 e 61, de 2004, 40 e 253, de 2006, 45, 112, 223 e 739, de 2007, que tratam dos chamados crimes hediondos,

com os seguintes convidados: 1. Representante da Associação Nacional dos membros do Ministério Público – CONAMP; 2. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; 3. Representante da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB; 4. Representante da Associação Nacional das Defensorias Públicas; 5. Maria Lúcia Karam – juíza aposentada, pesquisadora e integrante do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCcrim). Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA e Senadora IDELI SALVATTI. Resultado: Aprovado. 3) REQUERIMENTO Nº 39, DE 2009-CCJ Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos aditamento ao Requerimento nº 37, de 2009-CCJ, de audiência pública aprovado por esta Comissão, com a finalidade de incluir no rol de convidados, o nome do Sr. Marco Antonio Pellegrine, Coordenador da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo. A referida audiência destina-se a subsidiar os Senhores Senadores quanto ao PLS nº 112, de 2006, de autoria do Senador José Sarney. Autoria: Senadores EDUARDO AZEREDO e LOBÃO FILHO. Resultado: Aprovado. 4) REQUERIMENTO Nº 40, DE 2009-CCJ Nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inclusão do nome do senhor ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, na audiência pública, que tratará do Projeto de Lei da Câmara – PLC nº 83, de 2008, de autoria do ilustre deputado Marcelo Barbieri, que dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado, alterando a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, a ser realizada em data oportuna. Autoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Resultado: Aprovado. 5) REQUERIMENTO Nº 41, DE 2009-CCJ "Requeremos, com base nos arts. 90, incisos V e XI e 93, inciso II e 101, inciso II, alínea "d", do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para tratar da Política Nacional sobre Drogas, solicitando, outrossim, sejam convidadas as seguintes autoridades para prestar depoimento: 1. Senhora Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte, Secretária-Adjunta da Secretaria Nacional de Política sobre Drogas, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; 2. Senhor Antonio Nery Filho, Professor da Universidade Federal da Bahia; 3. Senhora Raquel Barros, Coordenadora do Projeto Lua Nova – Sorocaba/SP; 4. Senhor Ronaldo Teixeira, Secretário-Executivo do PRONASCI; e 5. Senhora Luciana Boiteaux – Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro." Autoria: Senadores ALOIZIO MERCADANTE, ANTONIO CARLOS JÚNIOR, ROMEU TUMA e Senadora IDELI SALVATTI. Resultado: Aprovado. 6) REQUERIMENTO Nº 42, DE 2009-CCJ Nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, em aditamento ao requerimento nº 41, de 2009-CCJ, a inclusão do nome do senhor Wálter Fanganiello Maierovitch, ex-secretário nacional anti-drogas, na audiência pública, que tratará da Política Nacional sobre Drogas. Autoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Resultado: Aprovado. 7) REQUERIMENTO Nº 43, DE 2009-CCJ Nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, em aditamento ao requerimento nº 41, de 2009-CCJ, a inclusão do nome do Coronel PM Oscar Rodrigues, Comandante de Policiamento Metropolitano da Capital Campo Grande, na audiência pública, que tratará da Política Nacional sobre Drogas. Autoria: Senador VALTER PEREIRA. Resultado: Aprovado. 8) REQUERIMENTO Nº 44, DE 2009-CCJ "Requeiro nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal e do art. 90, II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Educação, Cultura e Esportes (CE), para debater o mérito da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 74, de 2005. A PEC em questão altera diversos artigos da Carta Magna e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a nacionalização e a qualidade da educação básica. Requeiro sejam convidados: Carlos Eduardo Sanches – Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Ensino – UNDIME; Maria Auxiliadora Seabra Rezende – Presidente do Conselho de Secretários Estaduais de Educação; Naercio Aquino Menezes Filho – Professor Titular do IBMEC São Paulo, Professor Associado da Universidade de São Paulo, Diretor de Pesquisas do Instituto Futuro Brasil e Consultor da Fundação Itaú Social." Autoria: Senadores TASSO JEREISSATI e ADELMIR SANTANA. Resultado: Aprovado. A Presidência da Comissão suspende a sessão às treze horas e vinte e quatro minutos do dia dezessete de junho de 2009, e a retoma às dez horas e dez minutos do dia dezoito de junho de 2009. Passa-se à Segunda Parte da Reunião: Audiência Pública para instruir o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392, DE 2008 – TERMINATIVO – "Inclui, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)." Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE. Relatoria: Senador ROMEU TUMA. Observação: AUDIÊNCIA PÚBLICA APROVADA CONFORME REQUERIMENTOS Nºs 33 E 36, DE 2009-CCJ, DE INICIATIVA DO SENADOR ROMEU TUMA. CONVIDADOS: CARLOS ALBERTO

BOECHAT RANGEL, Consultor Jurídico; ANTÔNIO CARLOS ALKIMIM DOS REIS, Doutor em Ciência Política – Pesquisador Sênior do IBGE; SIDNEY VICENTE DA SILVA, Geógrafo e Técnico em Informação Geográficas e Estatísticas. MARLENE REGO MOREIRA, Diretoria Executiva Nacional da ASSIBGE-SN, representante do Estado do Maranhão; PAULO ROBERTO PRATES DILL, Diretoria Executiva Nacional da ASSIBGE-SN, representante do Estado do Rio Grande do Sul. CLÁUDIO DUTRA CRESPO – Justificou ausência. Mestre em Comunicação, Imagem e Informação – Tecnologista do IBGE. Passa-se à apreciação da Terceira Parte da Reunião: ITEM 51) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta § 7º ao artigo 220 da Constituição Federal, a fim de permitir que a lei possa impor restrições à divulgação de pesquisas eleitorais." Autoria: Senador ALVARO DIAS e outros Senhores Senadores.Relatoria: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA. Relatoria Ad hoc: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer contrário à Proposta. ITEM 53) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Revoga o § 8º do artigo 14 da Constituição Federal, suprimindo as restrições de elegibilidade dos militares alistáveis." Autoria: Senador MAGNO MALTA e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer contrário à Proposta. ITEM 54) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre a regularização da situação dos servidores civis que se encontravam prestando serviços ao exterritório na data de sua constituição em Estado)." Autoria: Senador VALDIR RAUPP e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relatoria Ad hoc: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Pelo arquivamento da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento da Proposta. ITEM 55) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Altera a redação do artigo 29-A da Constituição Federal. (Dispõe sobre os percentuais do teto máximo permitido da receita tributária e das transferências constitucionais para custear as despesas totais do Poder Legislativo Municipal)." Autoria: Senador ALMEIDA LIMA e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador PEDRO SIMON. Relatoria Ad hoc: Senador JAYME CAMPOS. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer contrário à Proposta. ITEM 56) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta o art. 18-A da Constituição Federal para disciplinar a instituição de equipes de transição entre Chefes do Poder Executivo eleitos." Autoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador EFRAIM MORAIS. TRAMITA EM CONJUNTO COM PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 62, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Assegura a todo o cidadão eleito aos cargos de chefe dos poderes executivos de qualquer esfera da federação o direito de obter as informações necessárias durante o período de transição." Autoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador EFRAIM MORAIS. Relatoria Ad hoc: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Favorável à PEC n° 60, de 2004 com uma Emenda que apresenta, e pelo arquivamento da PEC n° 62, de 2004. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à PEC n° 60, de 2004 e a Emenda n° 1-CCJ, e pelo arquivamento da PEC n° 62, de 2004. ITEM 57) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o inciso VIII do art. 103 da Constituiçcao Federal (dispõe sobre partido político com registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral)." Autoria: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (SF). Relatoria: Senador MARCO MACIEL. Relatoria Ad hoc: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer contrário à Proposta. ITEM 58) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Insere novos parágrafos nos arts. 80 e 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar a transferência, aos municípios, de metade dos recursos da CPMF destinados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza." Autoria: Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senadora LÚCIA VÂNIA. Relatoria Ad hoc: Senador JAYME CAMPOS. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer contrário à Proposta. ITEM 59) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos municípios, de cinco por cento das contribuições sociais de que trata o art. 195." Autoria: Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR. Relatoria Ad hoc: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer contrário à Proposta. ITEM 60) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Dá nova redação ao § 4º do art. 55 da Constituição Federal e acrescenta inciso ao mesmo parágrafo. (Dispõe sobre renúncia de mandato eletivo de membros do

Poder Legislativo).” Autoria: Senador MOZARILDO CAVALCANTI e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador OSMAR DIAS. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 61) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – “Altera o art. 45 da Constituição Federal, para instituir a representação dos brasileiros que moram no exterior na Câmara dos Deputados.” Autoria: COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO – EMIGRAÇÃO ILEGAL Relatoria: Senador RENATO CASAGRANDE. Parecer: Favorável à matéria com uma Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 62) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – “Extingue os Recursos Especial e Extraordinário em matéria penal.” Autoria: Senador GILVAM BORGES e outros Senhores Senadores.Relatoria: Senador PEDRO SIMON. Relatoria Ad hoc: Senador JAYME CAMPOS. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer contrário à Proposta. ITEM 63) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – “Altera o inciso III do § 4º do art. 103-B da Constituição Federal, para dispor sobre nova competência do Conselho Nacional de Justiça de determinar perda do cargo de membros do Poder Judiciário.” Autoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador ALVARO DIAS. Relatoria Ad hoc: Senador JAYME CAMPOS. Parecer: Contrário à matéria, por inconstitucionalidade. Resultado: Aprovado o Parecer contrário à Proposta, por inconstitucionalidade. ITEM 64) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre a prorrogação dos benefícios para a Zona Franca de Manaus).” Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador MARCONI PERILLO. Relatoria Ad hoc: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Favorável à matéria, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta com a Emenda n° 1-CCJ. ITEM 65) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2000 (PL. 00121 / 1999, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães.” Autoria: Deputado CUNHA BUENO. Relatoria: Senador MARCO MACIEL. Relatoria Ad hoc: Senador JAYME CAMPOS. Parecer: Favorável à matéria com três Emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas n°s 1-CCJ a 3-CCJ. ITEM 67) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2004 (PL. 00241 / 1999, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (dispõe sobre a fiscalização e controle dos recursos do Fundef).” Autoria: Deputado PROFESSOR LUIZINHO. Relatoria: Senador EDUARDO AZEREDO. Relatoria Ad hoc: Senador LOBÃO FILHO. Parecer: Pelo arquivamento da matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte; Em 02/06/2009, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Eduardo Azeredo. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Projeto. ITEM 68) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2004 (PL. 03142 / 1997, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de aquisição de títulos publicados no País pelas bibliotecas das instituições de ensino superior.” Autoria: Deputado FERNANDO GABEIRA. Relatoria: Senador ALVARO DIAS. Relatoria Ad hoc: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Contrário à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 69) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005 (PL. 03685 / 2004, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).” Autoria: Deputado GUSTAVO FRUET. Relatoria: Senador MARCO MACIEL. Relatoria Ad hoc: Senador LOBÃO FILHO. Parecer: Favorável à matéria nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 70) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2006 (PL. 03484 / 2004, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Estabelece diretrizes para a representação da sociedade civil e dos trabalhadores em educação em todos os conselhos ou órgãos colegiados de gestão democrática, nos diferentes sistemas e níveis da educação nacional.” Autoria: Deputado IVAN VALENTE e outros Senhores Deputados. Relatoria: Senador ALVARO DIAS. Relatoria Ad hoc: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Contrário à matéria, por inconstitucionalidade. Obs.: A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto, por inconstitucionalidade. ITEM 71) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2006 (PL. 03598 / 2004, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Altera o art. 309 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil. (substitui a denomi-

nação "credor putativo" por "credor aparente")." Autoria: Deputado CARLOS MOTA. Relatoria: Senador MARCO MACIEL. Relatoria Ad hoc: Senador LOBÃO FILHO. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 72) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2007 (PL. 04719/ 2001, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, que regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências." Autoria: Deputado ALBERTO FRAGA. Relatoria: Senador MARCO MACIEL. Relatoria Ad hoc: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 73) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2007 (PL. 02350/ 2003, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro expresso, na fatura apresentada ao usuário, da inexistência de débitos anteriores referentes a serviço público objeto de concessão, alterando as Leis nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997 (presunção de inexistência de debitos anteriores após o último pagamento de contas de luz, água e telefone)." Autoria: Deputado MARCELO GUIMARÃES FILHO. Relatoria: Senador FRANCISCO DORNELLES. Relatoria Ad hoc: Senador LOBÃO FILHO. Parecer: Contrário à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 74) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2007 (PL. 07711/ 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Acresce o art. 19 – A à Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal." Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Relatoria: Senador EDUARDO SUPLICY. TRAMITA EM CONJUNTO COM PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2001 – NÃO TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 9807, de 13 de julho de 1999, que "Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vitímas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal." Autoria: Senador MOZARILDO CAVALCANTI. Relatoria: Senador EDUARDO SUPLICY. Parecer: Favorável ao PLC n° 86, de 2007 e contrário ao PLS n° 3, de 2001. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 75) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008 (PL. 05139/ 2001, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa. (Permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento)." Autoria: Deputado OSMAR SERRAGLIO. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Relatoria Ad hoc: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 76) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2009 (PL. 6.630/ 2006, na origem) – TERMINATIVO NA CE – "Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior." Autoria: Deputado MAURÍCIO RANDS. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Parecer: Favorável à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 77) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, DE 1999 – TERMINATIVO NA CAS– "Proibe, por cinco anos, o plantio e a comercialização de alimentos contendo organismos geneticamente modificado (OGM) ou derivados de OGM, em todo o território nacional." Autoria: Senadora MARINA SILVA. Relatoria: Senador OSMAR DIAS. Relatoria Ad hoc: Senador LOBÃO FILHO. TRAMITA EM CONJUNTO COM PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, DE 2000 – TERMINATIVO NA CAS– "Suspende até o ano de 2004 a produção e a comercialização de organismos geneticamente modificados (OGMs) e dá outras providências." Autoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Relatoria: Senador OSMAR DIAS. Relatoria Ad hoc: Senador LOBÃO FILHO. TRAMITA EM CONJUNTO COM PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, DE 2003 – TERMINATIVO NA CAS– "Dispõe sobre a produção e comercialização da soja geneticamente modificada." Autoria: Senador OLIVIR GABARDO. Relatoria: Senador OSMAR DIAS Relatoria Ad hoc: Senador LOBÃO FILHO. Parecer: Pela prejudicialidade dos PLS's n°s 216, de 1999; 271, de 2000; e 47, de 2003. A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e será apreciada também pelas Comissões de Educação, Cultura e Esporte; Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade dos PLS's n°s 216, de 1999; 271, de 2000; e 47, de 2003. ITEM 78) PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 333, DE 2003 – TERMINATIVO NA CAS– "Proíbe qualquer tipo de patrocínio ao esporte ou à cultura por empresas fabricantes de produtos fumígenos." Autoria: Senador MAGNO MALTA Relatoria: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA. Relatoria Ad hoc: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Pela prejudicialidade da matéria. Obs.: A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Projeto. ITEM 79) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 445, DE 2003 – TERMINATIVO NA CE– "Altera dispositivos da Lei nº 10219, de 11 de abril de 2001, que cria o Programa de Renda Mínima vinculada à educação – Bolsa Escola, e dá outras providências." Autoria: Senador GERSON CAMATA. Relatoria: Senador ALVARO DIAS. Relatoria Ad hoc: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Parecer: Contrário à matéria, por inconstitucionalidade. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto, por inconstitucionalidade. ITEM 82) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130, DE 2004 – TERMINATIVO NA CRE– "Dispõe sobre a celebração de tratados internacionais para a supressão do sigilo bancário nos casos de lesão do patrimônio público." Autoria: Senador PEDRO SIMON. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Contrário à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 83) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 402, DE 2005 – TERMINATIVO NA CE– Obriga os aeroportos, bases aéreas e similares a manter homenagem permanente ao "Pai da Aviação", Alberto Santos Dumont." Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relatoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR. Relatoria Ad hoc: Senador LOBÃO FILHO. Parecer: Favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 84) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 2006 – TERMINATIVO NA CE– "Torna obrigatório na redação de atos e comunicações oficiais no âmbito do Poder Público, o emprego da expressão "servidor" ou "servidora" após o pronome de tratamento dispensado a todos servidores públicos." Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relatoria: Senador GILVAM BORGES. Relatoria Ad hoc: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Contrário à matéria. Obs.: A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 85) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 2006 – TERMINATIVO NA CAE– "Fixa o valor do salário mínimo, a partir de maio de 2006 e dá outras providências." Autoria: Senadora HELOISA HELENA. Relatoria: Senadora MARINA SILVA. Relatoria Ad hoc: Senador LOBÃO FILHO. Parecer: Pela prejudicialidade da matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais e pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Projeto. ITEM 86) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, DE 2006 – TERMINATIVO NA CE– "Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Leste Maranhense – UFESTE, com sede no Município de Caxias, Estado do Maranhão." Autoria: Senadora ROSEANA SARNEY. Relatoria: Senador LOBÃO FILHO. Parecer: Favorável à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 87) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 37, DE 2007 – TERMINATIVO NA CAE– "Estabelece normas para o investimento público em habitação e dá outras providências." Autoria: Senador OSMAR DIAS. Relatoria: Senador FRANCISCO DORNELLES. Relatoria Ad hoc: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Contrário à matéria, por inconstitucionalidade. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais e pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto, por inconstitucionalidade. ITEM 89) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 2008 – TERMINATIVO NA CAE– "Altera a Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, e dá outras providências e a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei no 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências." Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Relatoria: Senador FRANCISCO DORNELLES. Relatoria Ad hoc: Senador LOBÃO FILHO. Parecer: Contrário à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 90) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 427, DE 2008 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – "Altera a Lei

Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para prever a não-proteção do sigilo financeiro à movimentação de agente público." Autoria: Senador GERSON CAMATA. Relatoria: Senador FRANCISCO DORNELLES. Relatoria Ad hoc: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 91) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 2009- TERMINATIVO NA CE– "Cria o acervo do Museu de Brasília, no Centro Cultural da República, e dá outras providências." Autoria: Senador RAIMUNDO COLOMBO. Relatoria: Senador GIM ARGELLO. Relatoria Ad hoc: Senador LOBÃO FILHO. Parecer: Favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 92) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 2009 – TERMINATIVO NA CCT– "Determina que as instituições bancárias instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações em todas as agências do País, e dá outras providências." Autoria: Senador GILVAM BORGES. Relatoria: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Contrário à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 94) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 4, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO "Susta o Decreto nº 4591, de 10 de fevereiro de 2003, da Presidência da República (Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2003)." Autoria: Senador ROMERO JUCÁ. Relatoria: Senador EFRAIM MORAIS. Relatoria Ad hoc: Senador LOBÃO FILHO. Parecer: Pelo arquivamento da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Projeto. ITEM 95) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 91, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO– "Susta a Portaria nº 264, de 9 de fevereiro de 2007, do Ministério da Justiça. (Dispõe sobre o processo de classificação indicativa de obras audiovisuais destinadas à televisão e congêneres)." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR. Relatoria Ad hoc: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Pela prejudicialidade da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Projeto. ITEM 96) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 343, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO– "Susta o Decreto nº 6.217, de 4 de outubro de 2007, que dispõe sobre as competências do Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos, aprova a estrutura regimental do núcleo de assuntos estratégicos da Presidência da República, dispõe sobre a vinculação da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, e dá outras providências." Autoria: Senador PEDRO SIMON.

Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Relatoria Ad hoc: Senador LOBÃO FILHO. Parecer: Pelo arquivamento da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Projeto. REQUERIMENTO APRECIADO: 1) REQUERIMENTO Nº 45, DE 2009-CCJ Requeiro, em aditamento ao Requerimento nº 42, de 2009-CCJ, aprovado em 17/06/2009, que solicita Audiência Pública no âmbito desta CCJ, para tratar da Política Nacional sobre Drogas, seja incluído como participante o Padre Vilson Groh, Presidente do Centro Cultural Escrava Anastácia, de Florianópolis – SC. Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Resultado: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às doze horas e quinze minutos do dia dezoito de junho de 2009, ficando adiados os demais itens, a saber: **5)** PEC Nº 38, DE 1999, tramita em conjunto com a PEC Nº 3, DE 2004; **10)** PEC Nº 53, DE 2004, tramita em conjunto com a PEC Nº 85, DE 2003; **11)** EMENDA-PLEN Nº 5 À PEC Nº 37, DE 2004; **12)** PLC Nº 3, DE 2008; **15)** PLS Nº 153, DE 2002; **16)** PDS Nº 200, DE 2007; **17)** PLS Nº 250, DE 2006; **18)** PEC Nº 41, DE 2007; **19)** PLS Nº 368, DE 2005; **21)** PEC Nº 53, DE 2007; **24)** PLS Nº 190, DE 2007; **25)** PLC Nº 85, DE 2007; **26)** PLS Nº 347, DE 2008; **29)** PLS Nº 19, DE 2005 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 397, DE 2005 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 66, DE 2008 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 72, DE 2008 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 298, DE 2007 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 414, DE 2007 – COMPLEMENTAR; **31)** PLC Nº 198, DE 2008; **34)** PEC Nº 44, DE 2005; **35)** PEC Nº 21, DE 2006; **37)** PLS Nº 11, DE 2003; **38)** PLS Nº 63, DE 2003; **40)** PLS Nº 327, DE 2005; **41)** PLS Nº 328, DE 2005; **42)** PLS Nº 309, DE 2006; **43)** PLS Nº 706, DE 2007; **44)** PLS Nº 85, DE 2009; **45)** PLS Nº 86, DE 2004; **48)** PLS Nº 51, DE 2004; **50)** PLS Nº 333, DE 2007; **52)** PEC Nº 95, DE 2003, tramita em conjunto com a PEC Nº 16, DE 2004, tramita em conjunto com a PEC Nº 61, DE 2004, tramita em conjunto com a PEC Nº 6, DE 2006, tramita em conjunto com a PEC Nº 13, DE 2006, tramita em conjunto com a PEC Nº 22, DE 2007, tramita em conjunto com a PEC Nº 85, DE 2007, tramita em conjunto com a PEC Nº 10, DE 2008; **66)** PLC Nº 46, DE 2003; **80)** PLS Nº 487, DE 2003; **81)** PLS Nº 69, DE 2004-COMPLEMENTAR; **88)** PLS Nº 678, DE 2007-COMPLEMENTAR; **93)** PLS Nº 138, DE 2009-COMPLEMENTAR e, para constar, eu,

Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): [soa a campainha]. Havendo número regimental declaro aberta a 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, o saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães apresentou proposta que foi acatada pelo Congresso, da criação do Fundo de Pobreza. Esse fundo hoje é da maior importância para a União Federal e para vários estados e a sua validade termina agora em 2010.

O Senador Antonio Carlos Júnior apresentou um projeto relacionado com esse fundo, prorrogando a validade desse fundo e V. Exa. é o relator. Eu Acho que existe o entendimento global da aprovação dessa matéria. Eu queria perguntar a V. Exa. que apresentasse aqui à Comissão a possibilidade da inversão de pauta para que nós possamos votar imediatamente. E eu acho que é uma votação rápida esse fundo da pobreza.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não vejo qualquer óbice. Se os Srs. Senadores concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado o Requerimento. Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, nós constituímos um Grupo de Trabalho e nós fizemos uma reunião para tratar do tema da segurança pública e combate ao tráfico e aos entorpecentes, nós fizemos uma reunião, Senador Antonio Carlos Júnior, Senador Romeu Tuma e eu, e chamamos alguns órgãos do Governo que trabalham com o tema, especialmente a partir daquela preocupação relacionada a essa quase epidemia do crack, que eu acho que é um tema que preocupa toda a sociedade brasileira e particularmente essa Comissão.

E nós chegamos ao entendimento, o Governo está lançando um Plano Nacional de Combate às Drogas, com ênfase nessa questão, a matéria é bastante complexa, envolve muitas instituições e uma série de ações coordenadas, que a melhor iniciativa para nós darmos início à reflexão sobre esta agenda seria uma Audiência Pública.

Nós já temos os profissionais e os responsáveis na área do Executivo que deveriam participar desta audiência. Então, eu pediria a V. Exa. se pudesse pautar uma data para que a gente possa organizar essa iniciativa. É o interesse da nossa Comissão e acho que seria uma discussão muito rica que nós poderíamos fazer no âmbito da Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. pode endereçar o requerimento à Audiência Pública e eu já pauto, já marco hoje mesmo a data.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos, vamos encaminhar hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encaminhando eu já marco a data da Audiência Pública.

Item? Item 23 da pauta. Página 471. Proposta de emenda à Constituição nº 14/2008. Como eu sou o relator, designo Presidente o Senador Marco Antonio Maciel.

Peço a V. Exa. que presida para que eu possa fazer o relatório do item 23.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, Presidente dessa Comissão, para que ele apresente o seu relatório à Proposta de Emenda à Constituição nº 14 de 2008, não terminativo. A ementa é a seguinte: "*Altera o ato das disposições constitucionais transitórias para tornar permanente o fundo de combate e erradicação da pobreza*". Autoria, como sabem V. Exas, Sras. e Srs. Senadores, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior e outros Srs. Senadores. A relatoria, como já tive oportunidade de anunciar, é do Senador Demóstenes Torres, que apresenta parecer favorável à proposta, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Com a palavra, pois, o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Na realidade, é um projeto muito simples, do saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães. E... Do Senador Antonio Carlos Júnior, melhor dizendo. E que tem

como escopo simplesmente tornar definitivo, entrar no elenco da Constituição Federal de forma definitiva, a perenização dos Fundos de Combate e Erradicação da Pobreza, instituído na União, nos Estados e no Distrito Federal pela Emenda Constitucional nº 31 de 2000, para vigorar até o ano de 2010.

E como isso já me parece que não há qualquer discordância, a Senadora Marina Silva pediu para se retirar de pauta para que ela pudesse fazer uma análise, buscasse o entendimento com o Governo, porque entendia que alguns setores do Governo poderiam ser contra, mas não houve qualquer manifestação da Sra. Senadora.

Como já passou um certo lapso de tempo, eu volto a essa discussão dizendo apenas que não tenho qualquer óbice à pretensão do Senador Antonio Carlos Júnior.

Realmente é um fundo que levou... Fundo criado no Governo anterior, mantido por esse Governo, e que levou sem sombra de dúvida a que várias pessoas no Brasil, especialmente aqueles de condição de renda pior [soa a campanhia], para que eles pudessem efetivamente serem acudidos pelo Governo Federal.

De sorte que o voto é favorável, Sr. Presidente.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre relator da matéria, Senador Demóstenes Torres apresenta voto favorável à aprovação da referida PEC.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para debater, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ponho a matéria em discussão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de conceder em primeiro lugar ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior, que havia pedido anteriormente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Evidente, tem todo o direito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E a seguir concedo a palavra a S. Exa., Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Tem todo direito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A seguir, o Senador César Borges e, após, o Senador Eduardo Suplicy. Concedo, pois, a palavra ao primeiro orador a solicitar a palavra, o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Em 10 de agosto de 1999, destacado grupo de Senadores, tendo à frente o então Presidente desta Casa, o Senador Antonio Carlos Magalhães, apresentou a PEC nº 67/99 para criar o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Aquela proposta culminou na Emenda à Constituição nº 31, de 14 de dezembro de 2000.

A citada emenda inseria os artigos de 79 a 82 no ato das disposições constitucionais transitórias instituindo, nos três níveis de Governo, o fundo em questão tendo como objetivo permitir que todos os brasileiros tivessem acesso a níveis dignos de subsistência.

Com o caso intuito(F) definiu-se um conjunto de recursos orçamentários que seriam aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria de qualidade de vida.

Os Fundos de Combate e Erradicação da Pobreza, conforme o disposto no *caput* do art. 79 da ADCT deveriam vigorar até o exercício de 2010. No entanto, tal foi sua contribuição para a questão de superação de nossos vexatórios índices sociais que me motivou então a apresentar esta Proposta de Emenda Constitucional para torná-lo permanente, afinal, como destacado na justificação da PEC nº 67 de 99, a desigualdade da distribuição de renda no Brasil é o maior problema... É a matriz dos problemas que assolam nossa sociedade.

Tal desigualdade gera elevados índices de pobreza e miséria, não condizentes com a pretensão de nos tornarmos uma nação próspera, respeitada e influente do cenário internacional.

Consulta à execução orçamentária da União demonstra a importância deste fundo no âmbito do Governo Federal. De uma dotação orçamentária de cinco bilhões em 2005, passou-se a sete bilhões e 600 em 2007. No ano passado, no ano de 2007, desculpe, a dotação autorizada destinou-se ao Ministério da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, correspondendo por 24,5% do orçamento deste último, 6.1 bilhões de 24.9 bilhões.

E mais importante, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza respondeu por 65.2% dos recursos destinados ao programa Bolsa Família. [soa a campanhia] Seis bilhões de 9.2 bilhões. Esse é o ponto mais importante da PEC. É o grande financiador do Bolsa Família. Este é o ponto mais relevante desta PEC.

Torná-lo perene é uma maneira de reiterar o compromisso da sociedade brasileira com o equacionamento de suas mazelas sociais.

Ademais, convém notar que o imposto sobre grandes fortunas que não foi... Acabou não sendo re-

gulamentado é um outro... É uma outra possibilidade, mas, de qualquer maneira, a prorrogação deste fundo é da maior importância, principalmente para o financiamento do Bolsa Família, que é um programa realmente de grande alcance social.

Então, portanto, eu peço aqui aos meus pares o apoio e aprovação desta PEC.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, para discutir a PEC e objeto de debate.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, acho que eu acompanhei...

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu peço ao Plenário silêncio para que nós possamos ouvir a palavra dos oradores.

Com a palavra o nobre Senador Aloizio Mercadante para discutir a matéria.

[soa a campanhia].

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu acompanhei muito de perto, desde a origem, essa iniciativa.

Na época, o Senador Antonio Carlos Magalhães era Presidente do Congresso Nacional e contribuiu de forma relevante para que nós pautássemos, num período de instabilidade econômica, de crise fiscal, a agenda de combate à pobreza como uma agenda prioritária.

Naqueles anos de 98 e 99 nós tivemos um aumento de um milhão e 900 mil pessoas que caíram abaixo da linha da pobreza. A recessão, a crise, a instabilidade cambial gerou uma situação de agravamento do desemprego e da pobreza.

E o Senador Antonio Carlos Magalhães não só criou o Fundo de Combate à Pobreza, ele teve um grande papel de comprar uma disputa política, de pautar esse tema como prioritário, para amenizar esse tema, que é um tema permanente na história do Brasil, como nós, junto com isso, melhoramos o índice do salário mínimo e ampliamos os recursos para o Bolsa Escola, esse fundo permitiu ampliar o Programa Bolsa Escola.

E talvez esses dois movimentos há 10 anos atrás, na realidade há mais de 10 anos atrás, ajudaram decisivamente que o Bolsa Família fosse o que é e o salário mínimo tenha sido o que é. Já no Governo anterior houve uma forte recuperação do salário mínimo e agora nós temos uma política permanente, de acordo com todas centrais sindicais, que o salário mínimo vem se recuperando, são 42 milhões de brasileiros são preservados.

Então, eu tenho total sintonia com essa iniciativa. A única reserva que eu gostaria de destacar, Senador Antonio Carlos Júnior, quero parabenizar V. Exa. por dar continuidade a essa história que seu pai iniciou e que foi uma grande contribuição ao Brasil, é, eventualmente, nós discutirmos a possibilidade desse fundo estar nas disposições transitórias da Constituição.

Porque eu não acho que nós deveríamos colocar no corpo principal da Constituição a pobreza como uma questão permanente para a história futura do Brasil. Acho que o combate à pobreza, não sei por quanto tempo, seguramente não será por um tempo curto, é um grande desafio, nós conseguirmos tirar aí 17 milhões de pessoas da linha da pobreza, mesmo nessa crise, Bolsa Família, salário mínimo, Seguro Desemprego, conseguimos tirar 350 mil pessoas, continuamos reduzindo a pobreza absoluta, mas a pobreza não pode ser um valor permanente na Constituição.

Então, a minha sugestão ao relator é que a gente coloque esse dispositivo como uma disposição transitória da Constituição. Fundo de Combate à Pobreza como uma disposição transitória para que não seja um valor permanente como perspectiva, como utopia de uma sociedade que nós esperamos um dia poder superar a condição da pobreza, uma parcela da população.

Por isso a minha sugestão é que seja colocado na disposição transitória no corpo da Constituição.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra, para discutir a matéria, ao nobre Senador César Borges. Tem a palavra S. Exa.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Sr. Presidente, eu acompanhei de perto até a gênese dessa ideia do Senador Antonio Carlos Magalhães. À época eu era Governador do Estado da Bahia e ele aqui no Senado Federal mostrava e me falava da sua preocupação com a questão da pobreza em nosso país. E que ele faria alguma coisa, por maior que fossem as resistências que ele poderia encontrar àquela época de autoridades do Governo de então, que poderiam as autoridades monetárias do país achar que essa medida não seria uma medida viável a ser implantada àquela época, mas que ele iria enfrentar essa luta política.

E ele o fez. A partir de agosto de 99 até o ano 2000, quando se transformou numa vitória e numa realidade aquela proposta, culminando na Emenda Constitucional 31, de 14 de dezembro de 2000.

Então, essa disposição transitória que agora o Senador Antonio Carlos Júnior, seu filho, quer trans-

formar em definitivo para assegurar às camadas mais pobres da nossa população uma assistência através de um fundo com destinação específica, que aquela época foi tão importante para a criação de programas como o Projeto Alvorada, que foi um projeto importante, recursos que foram alocados pelo Ministério da Saúde através da FUNASA e que tanto benefício trouxe a diversas comunidades brasileiras, ao combate à pobreza, inclusive com serviços importantíssimos para a erradicação da pobreza [soa a campanhia], agora se transformar em algo permanente, que qualquer Governo não venha e modifique essa proposição.

Além do mérito de assegurar uma permanência para este fundo, eu quero também, Sr. Presidente, dizer que [soa a campanhia] quando o Senador Antonio Carlos criou o Fundo de Combate à Pobreza, ele inspirou vários estados brasileiros a que criassem também o seu Fundo de Combate à Pobreza.

E ele foi inspirador lá na Bahia. Eu era Governador e nós criamos um fundo de combate à pobreza estadual, a partir do aumento de alíquota de ICMS sobre produtos supérfluos como bebidas, cigarros. Esse fundo ficou importantíssimo, criamos uma Secretaria de Combate à Pobreza, que foi mantida pelos governos que me sucederam, inclusive o atual Governo do Governador Jacques Wagner, que é do Partido dos Trabalhadores, e esse fundo existe.

Hoje capta, se não me engano, mais de 300 milhões de reais por ano, que é muito importante, para servir inclusive como base de alavancar novos empréstimos para serviços importantes de combate à pobreza no Estado.

Portanto, me parece que há até uma preocupação do Governo Estadual em manter a continuidade deste programa do combate à pobreza e acho que no momento que nós estamos aprovando aqui essa emenda constitucional do Senador Antonio Carlos Júnior, com o relato favorável do Senador Demóstenes Torres, estamos dando um passo importante e prestando uma homenagem à memória do Senador Antonio Carlos Magalhães, que teve, lá nos idos de 1999, essa ideia, nascida de um homem que tinha, efetivamente, sensibilidade com a área social e para atender os mais carentes do nosso país e especialmente sendo inspirador para o Estado da Bahia criar a Secretaria de Combate à Pobreza e o Fundo de Combate à Pobreza estadual.

Portanto, o nosso apoio à emenda constitucional encaminhada pelo Senador Antonio Carlos Júnior e ao relato do Senador Demóstenes Torres.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço a manifestação do nobre Senador César Borges e concedo a palavra, a seguir, ao Senador Eduardo Suplicy. Após a manifestação do Senador Eduardo Suplicy, concederei a palavra ao Senador Romeu Tuma e finalmente à Senadora Kátia Abreu.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy para discutir a proposição em debate.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Marco Maciel, Presidente da CCJ nesta oportunidade, gostaria de dizer que como membro da Comissão presidida pelo Senador Maguito Vilela, que teve como relatora a Senadora Marina Silva, quando nós, na conclusão da Comissão, apreciamos e inclusive votamos o projeto do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, muitas vezes dialoguei então com o Senador Antonio Carlos Magalhães e com o próprio Luis Eduardo Magalhães a respeito desses assuntos e há um paralelo e um objetivo comum com respeito a um outro fundo objeto de votação aqui no Senado, por unanimidade, e que tramita hoje na Câmara dos Deputados.

Eu me refiro ao Fundo Brasil de Cidadania, que aprovado pelo Senado, já aprovado na Comissão de Família e Seguridade Social da Câmara, tramita hoje na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, onde é designado relator o Deputado Ciro Gomes.

O Fundo Brasil de Cidadania provê criar um fundo que será suficiente um dia para se prover a todo e qualquer cidadão brasileiro uma renda como um direito à cidadania, objeto da Lei 10.835, de 2004, aprovada pelo Congresso, por ambas as casas, por todos os partidos e sancionada pelo Presidente em 08 de janeiro de 2004.

Este fundo tem como outras fontes de rendimentos uma parcela significativa dos *royalties* decorrentes das atividades previstas nos arts. 176 e 177, referentes à exploração de recursos naturais, uma parcela significativa dos resultados das concessões de serviços públicos e obras públicas, 50% dos aluguéis dos imóveis da União, que pertencem ao povo brasileiro e alguns itens que estão inclusive aqui contidos com... Redação muito semelhante ao que estão ali.

Eu me lembro aqui, não tenho... Mas dentre os quais também os recursos recebidos pela União em decorrência da desestatização das sociedades de economia mista, o Item 5, o Item 4, doações de qualquer natureza de pessoas físicas ou jurídicas, Item 3, dotações orçamentárias e outras receitas; Item 6, guarda muita semelhança.

O objetivo aqui é de se combater, de erradicar a pobreza. O objetivo da renda básica de cidadania é se prover a toda e qualquer pessoa o suficiente para

atender as suas necessidades vitais, portanto, objetivo semelhante.

Sr. Presidente, eu manifesto minha posição favorável, mas ressalto que são objetivos semelhantes em projetos que guardam relação um com o outro. Um já aprovado no Senado, o outro tramita ali na Câmara e gostaria de informar que em meses e semanas recentes e na semana passada inclusive, eu tenho dialogado com o Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, com o Secretário da Área de Gás, Minas e Energia do Ministério de Minas e Energia, com o próprio Ministro Edison Lobão, com o próprio Ministro Guido Mantega, porque a questão do Fundo Brasil de cidadania tem a ver também com o que vai ser feito do pré-sal, dos recursos provenientes à exploração do petróleo na camada pré-sal, bem como da exploração de recursos naturais em geral.

Mas como os objetivos são muito semelhantes, como houve inclusive toda... O apoio do Senado àquele meu projeto, eu quero aqui dizer voto favoravelmente e em algum momento os objetivos vão se... Se harmonizar. E na forma da votação final e da sanção final, alguma forma há de se encontrar de harmonizar.

Ressalto, Sr. Presidente, que aqui a proposta, inclusive de iniciativa dos Democratas, prevê dentre outros o produto da arrecadação do imposto de que trata o art. 153, inciso VII, que se refere justamente na Constituição, embora não aqui assinalado, a... Ao imposto sobre grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

Lembro que em 2003 o Senador Aloizio Mercadante vai me recordar, Aloizio, em 2003 a proposta de emenda do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre Reforma Tributária previa o imposto sobre grandes fortunas aqui previsto, mas o Congresso não quis, na oportunidade, aprovar.

Então, aqui assinalo que por iniciativa dos Democratas aqui está se prevendo para o fim de combater a pobreza o imposto sobre grandes fortunas. E nós aqui vamos manifestar a nossa opinião favorável.

Quando foi instituído o Fundo de Combate à Pobreza, também havia como fonte de recursos a contribuição sobre a... Como é que chama? Como é que foi a... A Contribuição...? Não, do... Que o PFL e o... [soa a campanhia] PSDB... [interrupção no áudio], a CPMF, Sr. Presidente.

E aqui, todavia, não está, mas originalmente estava quando da instituição do Fundo de Combate à Pobreza se utilizou a CPMF e agora aqui não está prevista. Porque o Senador Francisco Dornelles disse que não existe mais, mas--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Porque a CPMF desapareceu.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas como pode ali haver...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu fiz um substitutivo. No substitutivo tem.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Outras receitas a serem definidas. De repente o Senador Francisco Dornelles pode até considerar essa hipótese. E está aqui aberta, Sr. Presidente.

Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Apenas para esclarecimento, nobre Senador Eduardo Suplicy, o relator fez um substitutivo.

Concedo agora a palavra para discutir a proposição ao nobre Senador Romeu Tuma. Tem a palavra o nobre Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, é só para homenagear o saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães que foi o autor do projeto do Fundo para a Pobreza. 9

Eu queria lembrar que ele constituiu uma Comissão presidida pelo Senador Maguito Vilela, à época, que estava conosco, e eu fiz parte dessa Comissão. Então, não é um projeto, Senador Antonio Carlos Magalhães Filho, um projeto nascido não só da ideia do senhor seu pai, mas ele teve a cautela de fazer uma pesquisa nacional para poder consolidar aquilo que era uma ideia importante e que vingou até o ano de 2010.

Queria cumprimentar o Senador Antonio Carlos Filho que traz a permanência desse projeto. E o Senador Demóstenes Torres pela... Pelo art. 200... 204-A, em que elenca toda a composição do fundo numa... Num substitutivo que apresenta.

Eu acho que isso vai perenizar e vai dar condições da sobrevivência do fundo. Não haverá nenhuma interrupção e inclusive poderá surgir novas... Novos projetos que se incorporem ao fundo contra a pobreza.

Então, eu acho que é importante cumprimentar o Senador Demóstenes [soa a campanhia] e a continuidade proposta pelo Senador Antonio Carlos Filho.

Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora concedo a palavra à nobre Senadora Kátia Abreu que também deseja discutir a proposição em debate.

[soa a campanhia].

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, eu gostaria aqui também de apoiar a proposta do Senador ACM Júnior, da prorrogação indefinida do Fundo da Pobreza, por conta da importância que isso tem especialmente para o Brasil e infelizmente pelos números que o Brasil apresenta.

Eu gostaria de argumentar com o líder do Governo, Aloizio Mercadante, que a proposição de uma tran-

sitoriedade quando ainda temos, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social, quase 60 milhões de brasileiros na indigência, na pobreza e na extrema pobreza, eu acho bastante temerário [soa a campanhia].

E isso traria uma insegurança para a continuidade dos programas sociais que praticamente são financiados por esse fundo, o Bolsa Família e também o PETI, que é a erradicação do trabalho infantil.

E nós temos que considerar, eu peço ao líder do Governo Aloizio Mercadante e também aos Senadores, colegas Senadores de todos os partidos, que a saída da pobreza no Brasil, como foi mencionado por ele, ela é discutível.

Ele inclui um número de famílias saído da pobreza em função do Bolsa Família, que iniciou há mais de 10 anos no Brasil, mas que tem também uma triste estatística: que as pessoas entram no Bolsa Família e ficam no Bolsa Família. Nós ainda não encontramos mecanismos para fazer com que o Bolsa Família também possa ter as suas portas de saída.

Então, eu quero dizer com isso que essa transitoriedade pode prejudicar aquelas famílias que estão no Bolsa Família, porque essa saída da pobreza é artificial. Imaginemos que do dia para a noite o Bolsa Família possa ser extinto. E eu sei que isso não vai acontecer, ninguém no Brasil quer que aconteça, mas se isso viesse a acontecer, será que essas pessoas que estão hoje na lista de não extrema pobreza, não retornariam imediatamente para a extrema pobreza?

Então, é muito relativo essa análise brasileira de que nós estamos reduzindo a pobreza no Brasil. Claro que o Bolsa Família deve existir como toda transferência de renda no mundo, para um período intermediário, para dar condições a essas pessoas se auto sustentarem, terem sustentabilidade econômica.

Então, a partir do momento que o resultado é ineficiente, que não temos bolsa... Que não temos porta de saída, que a família entra e fica, desde que foi criado, a transferência de renda, o vale gás, o Bolsa Escola, enfim, e agora chegou ao Bolsa Família, com aumento de pessoas participantes, não tivemos um mecanismo inteligente e poupável como o México fez, como o Chile fez, de que cria os pactos com essas famílias, a contrapartida com essas famílias, para obrigá-las, de certa forma, no bom sentido a se tornarem famílias sustentáveis.

Eu vou dar aqui um exemplo ao líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, para que nós possamos demovê-lo dessa transitoriedade e apostarmos na continuidade permanente do fundo da pobreza, que foi um projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães, dos Democratas, e agora, Antonio Carlos Magalhães Júnior apresenta.

Quando o dólar no Brasil estava a 2,50, nós tivemos uma transferência de mais de oito milhões de famílias para a extrema pobreza. Por quê? Porque a extrema pobreza e a indigência é medida por um dólar que a família recebe por dia. Então, quando o dólar passou para dois e meio, levou junto oito milhões de famílias se tornando mais pobres naquele momento.

E como nós estamos num dólar flutuante, que calibra a nossa economia, a qualquer momento essas oscilações... Isso é pra mostrar a fragilidade dessa contabilidade, a consistência dessa saída da pobreza. Então, se o dólar novamente se alterar e fosse valorizado, nós teríamos mais um número grande de famílias incluídos na extrema pobreza e na indigência no país. Como o dólar, por uma questão econômica teve uma queda, nós também, claro, teremos uma queda no número de pobres e indigentes no país.

O meu questionamento é apenas a consistência e o resultado ineficiente dessa situação para justificar o fim do Fundo da Pobreza.

Então, nós ainda temos na realidade, Sr. Presidente, que definir neste país o que são os pobres? Quem são os pobres? Será que pobre, aquele que recebe um dólar/dia, mas que não tem banheiro dentro de casa? Será que nós podemos continuar considerar que são pessoas que saíram da pobreza?

Nós ainda não temos esses parâmetros definidos no nosso país. E nós temos, na verdade, 60 milhões de famílias segundo o Ministério do Desenvolvimento Social, do Governo Brasileiro.

Então, as Metas do Milênio na ONU, foram estabelecidas em 2001 oito Metas do Milênio, e todos os países signatários assinaram, inclusive o Brasil. E a meta mais arrojada entre as oito, a número um, é acabar com a fome à metade até 2015, e nós não sabemos como está o acompanhamento dessas Metas do Milênio por parte do Governo Brasileiro.

Tanto que nós criamos aqui uma Comissão Provisória de Acompanhamento das Metas do Milênio, foi aprovada por todos os senadores em plenário, nós já fizemos a primeira Audiência Pública com os representantes dos Ministérios, que infelizmente nenhum Ministro pôde estar presente para este debate, mas nós estamos querendo contribuir e colaborar com essa Meta do Milênio que o Brasil é signatário.

Eu tenho certeza absoluta que nós teremos ainda pela frente um desafio desconhecido. Nós temos ainda que discutir a pobreza rural. Segundo o relatório da ONU, o relatório de 2008, nos países em desenvolvimento, de cada cinco pobres quatro estão na zona rural; quatro estão escondidos pelo interior do Brasil, pelo interior dos estados e os prefeitos e vereadores são aqueles que estão sofrendo no dia a dia

com essa condição, sem ter recursos financeiros para esse desafio.

Nós estamos tentando através da CNA, fazer esse levantamento através de um observatório no campo, onde nós estamos preenchendo cadastros sociais, justamente não para apontar críticas, apontar erros, porque isso é de décadas, não é só desse Governo, mas que nós possamos construir as pontes para que de fato essa pobreza possa ser minimizada e finalizada.

Então, o Fundo da Pobreza neste momento, aonde temos um terço da população brasileira ainda nessas condições, falar em transitoriedade eu acho bastante temerário. Eu quero aprovar a proposta do Senador ACM Júnior e tornar o Fundo da Pobreza permanente.

E lá na frente, nós que somos um país inteligente, nós teremos outras prioridades que não essa, se Deus quiser, num futuro bem próximo, nós voltaremos a discutir esse tema e aí sim esse fundo da pobreza poderá ser transferido para um outro tema menos grave do que o que estamos discutindo hoje.

Mas nesse momento, o voto permanente ao Fundo traria segurança para a continuidade dos programas, nós teríamos mais tempo de consolidar essa saída da pobreza, porque hoje a saída da pobreza no Brasil é artificial, é graças ao Bolsa Família, Transferência de Renda, Bolsa Família, é graças o dólar que está desvalorizado, ou nós poderemos pecar por falta de recursos para combater essa difícil situação.

E ainda lembro que o fundo da pobreza é retirado do orçamento antes da DRU, tamanha a importância que foi verificada à época. Então, essa artificialidade, nós precisamos ter muito cuidado com ela e precisamos ter esses recursos permanentes para que a consistência possa vir seguida ao Bolsa Família, trazendo as portas de saída sustentáveis para a nossa população de baixa renda no Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu concedo a palavra, por haver sido citado, ao nobre Senador Aloizio Mercadante que deseja fazer uma breve intervenção.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu peço a... Eu peço a palavra também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E a seguir concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, que também deseja discutir a matéria. Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, [soa a campanhia], nós vimos agora uma intervenção que tem sido recorrente nesse debate e que eu acho que é, talvez, um caminho perigoso de brigar com os fatos e com os dados.

Quer dizer, a avaliação de que a pobreza no Brasil não diminuiu afronta não apenas todos indicadores disponíveis, especialmente do IBGE, tem 60 anos de história. Então, ali nós podemos pegar o índice de Coeficiente de Gini, que varia de zero a um. E o Brasil tinha um dos piores padrões de distribuição de renda. O Coeficiente de Gini tem a cada ano evoluindo positivamente no sentido da distribuição de renda.

E aí é distribuição relativa. Não tem nenhuma relação com o valor monetário, com relação à taxa de câmbio, é a relação entre quem ganha mais e quem ganha menos. Portanto, é um fator absolutamente reconhecido universalmente como uma referência necessária ao debate sobre distribuição de renda e absolutamente inquestionável.

Segundo, nós temos indicadores de qualidade de vida, de acesso aos bens de consumo, no PNAD, que é uma Pesquisa Nacional da Amostra Domiciliar, que mostra o acesso ao bem de consumo. Acesso à geladeira, à televisão, a fogão, a computador, que mostra que uma parcela crescente da população brasileira está de fato podendo melhorar o seu padrão de vida com acesso a esses bens.

E a linha da pobreza é um conceito reconhecido internacionalmente. Isso não é uma invenção brasileira e nem desse Governo, nem do Partido dos Trabalhadores [soa a campanhia], nem da esquerda brasileira. Esse é um conceito internacionalmente reconhecido, academicamente legitimado.

E os estudiosos desse assunto, o Marcelo Neri, por exemplo, da Fundação Getúlio Vargas, o IPEA e outras instituições, demonstram de forma cabal que houve uma evolução fantástica de uma massa da população que saiu da linha abaixo da pobreza [soa a campanhia] e, portanto, é um avanço social relevante.

Por muitas razões. A mais importante delas é o emprego. São sete milhões e 700 mil empregos criados, empregos formais, com carteira de trabalho, com renda. A outra, fundamental, é o salário mínimo, que vem crescendo sustentadamente, como cresceu esse ano, 6% acima da inflação, são 17 milhões e 700 mil aposentados e 25 milhões de pessoas no mercado formal e informal. Então, são 42,5 milhões de pessoas que estão melhorando a sua remuneração.

Outro fator importante é o Bolsa Família. Eu acho fantástica a ideia, obrigar os pobres a serem sustentáveis. Me diga como e qual é o caminho? Só há uma forma dos pobres serem sustentáveis: é nós melhorarmos a educação, é nós gerarmos emprego, geramos oportunidade.

Isso é um processo histórico em construção. Programas como o PROUNI, por exemplo, que também havia um questionamento conservador que ia

prejudicar a qualidade no ensino superior, está aí, os alunos do PROUNI, os pobres que entraram na universidade e não podiam entrar, porque não podiam pagar as universidades particulares, estão acima da média dos alunos que estão estudando nas universidades particulares.

Então, nós precisamos de mais política de inclusão social. E o Bolsa Família é outro êxito reconhecido internacionalmente por todos os analistas importantes que discutem a pobreza no Brasil. É um programa que está reduzindo a pobreza, que contribui para a inclusão social, que ajuda a permanência dos filhos da pobreza na escola pública. Por tudo isso é um programa de grande alcance social e que seguramente é um exemplo para muitos países, que começam a discutir essa alternativa como uma alternativa exitosa.

A minha sugestão é muito simples: é colocar o Fundo de Combate à Pobreza no capítulo das Disposições Transitórias. Não precisamos fixar um prazo, Senador Demóstenes. Tem várias disposições que não... [soa a campanhia] Vou ler, quero ler ao relator; por exemplo, o art. 68, diz assim: "*Os remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras e*..." "*É reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir os títulos respectivos*." Não diz por quanto tempo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só concluir, Senador.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, eu entendi o que V. Exa.--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só que eu ainda vou fazer uma proposta concreta.

Então é permanente. O que eu sugiro? Que a gente... Porque nós não temos como fixar um prazo prévio de qual é o tempo que será necessário para combater a pobreza. Evidente que nós não podemos. Só não precisamos eleger a pobreza como um valor permanente na Constituição Brasileira. A disposição transitória significa que esse fundo existirá enquanto existir pobreza.

E nós poderíamos colocar assim: pelo tempo que for necessário. O Fundo existirá como disposição transitória o tempo que for necessário para superar a pobreza. Com isso, acho que nós colocaríamos ele no lugar devido no corpo da Constituição, da Carta Magna.

E a ideia da transitoriedade [soa a campanhia], quando nós definimos, era exatamente porque a pobreza não seria definida. E o Senador Antonio Carlos Magalhães defendia que fosse por um período histórico. Fizemos 10 anos. Avançamos no combate à pobreza? Avançamos 10 anos. Avançaremos seguramente mais nos próximos 10.

Mas talvez colocando "*pelo tempo que for necessário*" no âmbito da disposição transitória, nós colocaremos que a pobreza não é um valor definitivo, ela é um mal social, ela é uma dívida social que terá que ser superada e o Fundo é um dos instrumentos indispensáveis ao combate à pobreza.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu entendi bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o Presidente, nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu entendi bem o que disse V. Exa., mas nós precisamos ter em mente o que foi proposto pelo Senador Antonio Carlos Júnior. O Senador Antonio Carlos Júnior propõe o seguinte, olha a ementa: "*Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para tornar permanente o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza*". E no § 2º do art. 204-A, ele diz o seguinte: "*É tornada permanente a reversão*..." E aí vai.

Então, eu faço o que os senhores quiserem. Se quiser ser permanente, nós temos que colocar no corpo permanente da Constituição. O que não significa que vai ser perene, qualquer dia--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas não pode ser pelo tempo que for necessário?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não, escuta. Muito bem. E se quiserem que seja transitório, ainda que por prazo indeterminado, eu construo essa alternativa também.

Agora, tem que decidir, ou é permanente ou é transitório, ainda que por prazo indeterminado. E aí eu faço--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Indeterminado ou determinado?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Indeterminado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Indeterminado. Se for...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): [pronunciamento fora do microfone] transitório é por prazo indeterminado; até que acabe.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Mas razoável.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aí depende dos senhores e do autor. Agora, se quer transformar em permanente, tem que estar no corpo permanente.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra... Só um minuto, Senadora Kátia, para dar a palavra ao Senador Alvaro Dias.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Ok.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E a seguir o Senador Pedro Simon e depois V. Exa. terá a palavra.

[soa a campanhia].

Com a palavra o nobre Senador Alvaro Dias para discutir a matéria.

[soa a campanhia].

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Presidente Marco Maciel, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

Não é preciso dizer que o sonho é não ter que discutir esse tema um dia no Brasil. Mas certamente nós não estaremos por aqui. Quando a pobreza estiver definitivamente extirpada, provavelmente serão outros os senadores. Eu desejo que não seja no outro século. Eu espero que isso ocorra no espaço de tempo mais adequado.

Há pouco tempo o PSDB, com os Democratas e o PPS discutiram em João Pessoa, na Paraíba, os programas sociais passados, presentes e futuros no Brasil. E houve destaque exatamente para o Programa Bolsa Família, que não se cogita, em hipótese alguma, a sua extinção.

O Programa Bolsa Família, que já foi Bolsa Escola, o Programa Bolsa Família que não é deste Governo, que é de governos anteriores, que se consolidou e que faça-se Justiça ao atual Governo, ganhou recursos substanciais para a sua manutenção nos últimos anos, em que pese o fato de destacarmos também as incríveis distorções havidas, com denúncias gravíssimas de malversação dos recursos que deveriam ser destinados efetivamente à pobreza e não o foram.

Proprietários de veículos, políticos, enfim, pessoas muito distantes da faixa de pobreza recebendo os recursos oriundos do Bolsa Família, que deveriam ser exclusivamente destinados a quem realmente desses recursos necessita.

Concordo com a Senadora Kátia Abreu quando ela, partindo da cifra de 60 milhões de brasileiros necessitados, questiona a veracidade das nossas estatísticas, porque há uma faixa de pobreza nesse país tão marginalizada que sequer das pesquisas constam.

Quem conhece esse interior do país, e não há necessidade de buscarmos as regiões mais pobres, não. Até mesmo em regiões consideradas ricas, como a minha, estados considerados acima da média, como o meu, até lá nós encontramos uma pobreza não inscrita nas estatísticas oficiais do país.

Portanto, eu cumprimento essa determinação da CNA em cadastrar a pobreza no campo, em pesquisar, em investigar a pobreza que há no campo desse país. Nós não podemos perder de vista os ensinamentos da Carta de Puebla, e, certamente, esses ensinamentos devem nos inspirar.

A pobreza tem que ser combatida de forma denodada por todos os governantes, aqueles que não combatem a pobreza com eficiência não são dignos de governarem.

O PSDB é francamente favorável ao projeto do Senador ACM Júnior, cumprimenta-o pela iniciativa, um dos grandes projetos que o Senado debateu [soa a campanhia] nos últimos tempos foi, sem dúvida, o projeto do seu saudoso pai Antônio Carlos Magalhães, que idealizou o fundo, que garantiu inclusive ao atual Governo recursos significativos para a manutenção do Programa Bolsa Família e outros.

Portanto, não importa se nas disposições transitórias ou se... Se dê a forma que se queira dar, o que importa é o objetivo final; e o objetivo final será alcançado nas disposições transitórias ou não, ou nas permanentes. O que importa é que um dia, não sabemos quando, não sabemos quanto tempo levaremos, mas um dia alguém estará aqui discutindo alteração da Constituição, é o que nós desejamos, porque certamente não teremos mais a necessidade da disponibilização de tantos recursos para combater a pobreza no Brasil, porque certamente esse país haverá de se desenvolver.

Até porque programas assistencialistas não produzem cidadania. Programas assistencialistas não plantam o futuro que desejamos, não possibilitam o exercício da cidadania plena, não realizam a justiça social de forma absoluta. Haveremos de construir caminhos [soa a campanhia] para que esse país possa viver um cenário diferente daquele que vivemos hoje.

O PSDB certamente [sobreposição de falas] esse projeto.

[soa a campanhia].

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, para contraditar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu, para contraditar--

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Pela ordem.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Ok. Obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para contraditar as... A manifestação do Senador Aloizio Mercadante e a seguir eu concederei a palavra ao Senador Pedro Simon.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra... Pois não, com a palavra pela ordem--

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, eu acho que não há divergência nessa Comissão--

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não, o Sr... Mas, se é...

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vai formular alguma questão regimental?

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Não. Vou fazer uma proposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim, pois não.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu acho que não há divergência sobre o mérito da questão, e nós já ouvimos ambos os lados. A dúvida apenas está apenas no formato. Já que o Exmo. relator da matéria se propõe alterar o seu relatório de acordo com a vontade desta Comissão, eu proporia que nós... Nós temos 50 itens a serem votados nessa Comissão, 50 itens.

Eu proporia que fosse botado em votação o formato: se colocar, através das disposições transitórias, por tempo indeterminado ou se transformar em fundo permanente.

Eu acho que seria o mais ágil e célere processo para gente chegar ao fim dessa questão.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa agradece a contribuição de V. Exa. e vou conceder então a palavra à nobre Senadora Kátia Abreu e a seguir o Senador Pedro Simon, e posteriormente ao Senador Osmar Dias e, finalmente, Senadora Lúcia Vânia.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, Sr. Presidente.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu vou solicitar que seja breve na manifestação--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com certeza, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): --para que nós possamos passar a outra matéria.

[soa a campanhia].

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Cumprirei a sua solicitação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu solicito... Eu solicito do Plenário silêncio para que nós possamos ouvir a manifestação dos debatedores.

[soa a campanhia].

Com a palavra a nobre Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, eu apenas gostaria de, mais uma vez, eu já tinha dito anteriormente, com relação ao aumento, graças a Deus, das pessoas que saíram da pobreza ao longo dos anos.

Isso foi muito importante, principalmente com o controle da inflação, com o Plano Real e a continuidade da política monetária que vem sendo instalada também neste Governo, graças a Deus foi possível nós diminuirmos com a pobreza, principalmente com o controle da inflação.

E também com a colaboração dos produtores rurais do país, que transferiram essa condição e esse poder de compra com a quantidade de alimentos que foram produzidos nos últimos 20 anos no país.

Sr. Presidente, não tem como falar dessa forma. Por favor. Gostaria que...

[soa a campanhia].

Eu só quero aqui, Sr. Presidente, dizer mais uma vez que o índice de Gini, por exemplo, ele não inclui a avaliação nas condições de habitação. E no próprio cadastro do Bolsa Família, do Ministério do Desenvolvimento Social, do Governo Federal, aponta que as condições de habitação dos membros, dos participantes do Bolsa Família são péssimas.

Portanto, a FUNASA, principalmente, não fez um programa adequado para que banheiros, por exemplo, fossem construídos nessas, nessas residências. No caso da Minha Casa, Minha Vida, os participantes do Bolsa Família estão fora desse programa, porque também não tem condições de financiar a sua participação.

O que eu estou discutindo aqui é que no Brasil e também pela ONU, a avaliação de estar na pobreza ou não é uma avaliação da renda. Então, se uma família ganha zero e através do Bolsa Família ela ganha 150, ela teve um ganho de renda de 150%, porque ela ganhava zero.

Então, enquanto a saída da pobreza estiver baseada apenas na renda, é uma saída artificial no que diz respeito aos membros do Bolsa Família, porque se nós, hipoteticamente, pudesse haver uma extinção, o que substituiria esse *status quo* de estar de fato fora da pobreza?

Então, é essa fragilidade com relação à manutenção da família fora da pobreza, da extrema pobreza, que é a minha preocupação. Porque não basta apenas a pequena renda. Superar a pobreza e superar as dificuldades [soa a campanhia] e as outras inseguranças vai muito além disso, como é a questão da habitação.

Então, não basta a renda de 50, de 150, de 200. Os participantes do Bolsa Família precisam de muito mais do que isso; precisam de continuar com, assegurada a sua renda, mas precisam solidificar, precisam dar sustentabilidade a essa saída da pobreza.

Então é essa a discussão, porque o Fundo nesse caso é fundamental para manter essa renda, manter a manutenção do Bolsa Família e manter o *status quo*, embora artificial, mas necessário, de que estão fora da pobreza.

Muito obrigada, Presidente.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon para discutir a matéria.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o Senador Pedro Simon, a seguir o Senador Osmar Dias e posteriormente a Senadora Lúcia Vânia.

Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

[soa a campanhia].

Eu solicito silêncio do Plenário para que os debatedores possam...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É que não quero atrapalhar a conversa de todo mundo. Eles param e eu começo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. Tem a palavra S. Exa.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Não estou atrapalhando? [soa a campanhia] Então eu falo. Está bom.

Olha, Sr. Presidente, eu acho, com toda sinceridade, todo mundo tem razão, todo mundo tem as melhores das intenções.

Em primeiro lugar, eu não entendo... Eu não botaria esse artigo na Constituição. Mas botar na Constituição, eu sinceramente estou com o Senador Mercadante. Principalmente quando ele coloca, ele não está dizendo que é por 10 anos, por 15 anos, ele está dizendo que é por tempo necessário.

Porque com todo respeito, botar na Constituição como matéria permanente, dá a entender que a pobreza nós achamos que nunca vai acabar. Não é nem uma discussão em termos de "Estou achando que o PT está diminuindo", não estou nem discutindo se eu estou achando que o PT está diminuindo, se não está diminuindo, eu estou falando em tese, eu estou falando como regra geral.

Quer dizer, eu botar dizer... Vai ser permanente, bom, não vai. Agora, se o Senador Mercadante estiver falando durante dez anos... Mas está dizendo por tempo que necessário. Então acho que é... Resolve tudo que nós temos que fazer. A não ser que se queira...

Jesus quando falou, ele disse, Sr. Presidente, quando os caras falaram ele diz: "Atendei a mim. Pobre vocês sempre terão aí." Tem gente que pode achar que é isso "Como o próprio Cristo disse que pobre terá sempre, vamos botar na Constituição nesse sentido." Eu acho, com toda sinceridade, eu entendo essas disposições.

Agora, acho que a forma correta é a forma do Senador Mercadante, "*o tempo que for necessário*", botar nas disposições transitórias. Está lá, não sei quando é que vai sair de lá, mas dá a entender que nós achamos que vai sair um dia de lá. Porque caso contrário, parece que é a vida inteira, Sr. Presidente.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço ao nobre Senador Pedro Simon e concedo agora a palavra ao Senador Osmar Dias. A seguir à Senadora Lúcia Vânia e posteriormente ao Senador Casagrande. Com a palavra o Senador Álvaro(sic) Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Osmar Dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): O Alvaro Dias está aqui do lado. Já falou.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, o Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, ninguém aqui é contra esse projeto. Todos são favoráveis. O que está em discussão é como colocar na Constituição.

Porque quando nós votamos aqui o Fundo da Pobreza, de Combate à Pobreza, apresentado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, foi unanimidade. Não teve nenhum Senador que se colocou contra. Ele foi aprovado porque todos são favoráveis a projetos que possam resolver ou pelo menos diminuir o problema da pobreza.

E a Senadora Kátia, ela abordou um tema que é muito importante a gente considerar. Porque é um paradoxo, mas a maior fome ocorre no campo desse

país. Quem produz alimento passa mais fome. Alguma coisa está errada, Presidente.

Então, eu acho que esse diagnóstico que a CNA vai fazer vai ser importante, mas ele tem que trazer também as informações das razões pelas quais quem vive no campo passa mais fome, ou vive mais na pobreza.

De outro lado, o que o Senador Mercadante falou eu acredito que tem um significado importante para o relator, que é o seguinte: se a gente colocar de forma permanente na Constituição é porque nós não confiamos que um dia nós vamos estar vivendo numa outra situação. Nós temos que perseguir isso.

E creio que o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior estará contemplado com o seu objetivo se nós colocarmos nas disposições transitórias, com a palavra "*por tempo indeterminado*". Acho que isso corresponde ao objetivo que o Senador Antonio Carlos Júnior está se propondo e inclusive o que ele se propõe é exatamente isso, dar sequência ao que o seu pai iniciou e que nós todos aprovamos.

E para dar sequência, eu acho que não é mais... Já é suficiente colocarmos nas disposições transitórias, da forma proposta pelo Senador Mercadante.

Presidente, todos os programas que estão em vigor no atual Governo e no Governo anterior, eles são importantes. Mas acho que a gente tem que perseguir com mais intensidade projetos que possam oferecer mais estabilidade à população. Aqueles que dão a carteira de trabalho na mão, a qualificação profissional e a oportunidade de sentar num banco de escola. Aí sim a gente vai ter cidadania.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço nobre Senador Osmar Dias e concedo agora a palavra à Senadora Lúcia Vânia. Após, ouviremos a manifestação do Senador Casagrande.

[soa a campanhia].

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia, para discutir a matéria.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores. Sr. Presidente, um pouquinho de silêncio, porque está difícil falar assim. Está impossível falar.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra a nobre Senadora Lúcia Vânia, para discutir a matéria em debate.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o Senador Antonio Carlos Júnior, bem como o relator, Senador Demóstenes Torres, é uma matéria extremamente importante, foi bem dito aqui pelo Senador Simon, nenhum de nós somos contra, pelo contrário, é uma matéria altamente positiva para o povo brasileiro e essa matéria, é bom que se diga, ela vem se somar a uma série de ações que foram feitas no Governo anterior, somadas a do atual Governo, chegamos a um resultado positivo.

Tivemos o Plano Real, tivemos a recuperação do salário mínimo, tivemos outros programas de transferência de renda como o benefício da ação continuada, LOAS, tivemos, enfim uma série de programas que resultaram positivamente para a população mais carente do país e principalmente para atingir os bolsões de pobreza.

Eu quero aqui dizer que a matéria é importante, nós devemos reforçar a sua permanência e concordo inteiramente com o Senador Aloizio Mercadante, que essa matéria tem que estar na disposição transitória, uma vez que nós confiamos que os resultados são positivos e serão mais positivos ainda, à medida que nós entendermos que esses programas têm que ser acompanhados, fiscalizados e principalmente avaliados.

Eu tenho certeza, pela experiência que tenho tido na área social, que a... A permanência desse dispositivo na... Desse artigo, nas disposições transitórias, virá atender profundamente àquilo que queremos em relação aos programas de transferência de renda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço à nobre Senadora Lúcia Vânia. Concedo agora a palavra ao último orador inscrito, Senador Renato Casagrande.

Com a palavra o nobre Senador Renato Casagrande.

[soa a campanhia].

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado... Obrigado Senador Marco Maciel, Presidente da Comissão, em exercício.

Acho que muito já foi dito e mais ou menos no mesmo caminho. De fato, não tem nenhuma divergência com relação ao mérito da matéria, todos estão concordando que este é o caminho de transformar este Fundo num fundo por tempo indeterminado, ou até a hora que nós precisarmos deste Fundo.

E também estou ouvindo os últimos oradores que caminham na direção daquilo que eu também penso e que o Senador Aloizio Mercadante se manifestou com relação a estabelecer nos atos das disposições constitucionais transitórias esse mecanismo.

O Senador... E eu parabenizo o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior e também parabenizo a sua família, porque isso é um documento e uma proposta que vem do saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães. Então, eu o parabenizo, acho que ele vai achar caminho agora para poder nos fazer uma proposta

consensual, mas acho que este é o caminho, porque colocar nas transitórias permite que nós também não tenhamos no corpo da Constituição, Sr. Presidente, é importante que isso seja lembrado, no corpo da Constituição não tem nenhum fundo regulamentado. A gente dá o comando na Constituição, ou é por lei ou é... Ou são nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias que você faz a regulamentação.

Então é mais um argumento pra que a gente possa deixar como foi a proposta do Senador Aloizio Mercadante, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço ao nobre Senador Casagrande e quero comunicar ao Plenário que penso se chegou um acordo com relação à redação definitiva da proposta.

E antes vou ouvir o nobre Senador Antonio Carlos Júnior, que participou e colaborou para que o acordo ocorresse e posteriormente concederei a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres para fazer a leitura do texto acordado.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Bom, eu acho que vai prevalecer o bom-senso, eu não tenho nada contra que ele fique nas disposições transitórias até como simbolismo, desde que tenha prazo indeterminado, então eu concordo aqui com todos senadores que se manifestaram a começar pelo Senador Aloizio Mercadante e eu concordo inteiramente, porque o objetivo será mantido, esse que é o importante.

Se o objetivo... O objetivo será alcançado, portanto a forma tem que ser consensual entre todos nós, até porque no Plenário nós queremos repetir a votação que teremos aqui.

Então eu estou plenamente de acordo com a proposta e aí o Senador Demóstenes vai dar a forma definitiva à redação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo, pois, a palavra ao Senador Demóstenes Torres para apresentar a proposta acordada e a partir daí então votarmos a referida PEC.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Presto... Peço aos Srs. Senadores que prestem atenção. A ementa fica assim: "*Altera o ato das disposições constitucionais transitórias para alterar a vigência do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Art. 1º. Fica prorrogado por prazo indeterminado o fundo a que se refere o art. 79* [soa a campanhia] *dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Art. 2º. Fica prorrogada por prazo indeterminado a vigência da Lei Complementar nº 111, de 06 de julho de 2001. Art. 3º. Essa Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação*".

Essa é a redação.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ouvimos, pois, a leitura por parte do Senador Demóstenes Torres, que é relator da matéria e Presidente da Comissão, alusiva ao texto da matéria objeto de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior.

Então, eu indagaria, Sras. e Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

[soa a campanhia].

Passamos então ao item... Eu passo... Concedo...

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra o nobre Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu pedi a inversão de pauta dessa medida, porque eu considero da maior importância para a União, para os estados e para o esforço de combate à pobreza.

Eu quero cumprimentar o Presidente Demóstenes Torres pela maneira, pela forma que ele encontrou para conciliar as posições e cumprimentar mais uma vez o autor da proposta, o Senador Antonio Carlos Júnior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem. O Item 1 e o Item 2, o senhor vai colocar...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos votar a seguir.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A seguir?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos votar a seguir. Eu vou passar então a Presidência ao Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Pela ordem, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Lobão.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu queria fazer uma outra sugestão. Corroborando o que eu havia dito antes, 50 itens para ser votados, eu veria, pediria para que fosse vista a possibilidade de aglutinar em bloco todos os itens que tem acordos, para que a gente não entre em discussão aqui e que a gente

possa dar efetividade a esse volume de propostas que estão sendo, que serão votadas hoje aqui.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Senador Demóstenes, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Senador Demóstenes, já há algum tempo atrás eu participei da conversa do senhor e a Senadora...

Eu peço silêncio, Sr. Presidente.

[soa a campanhia].

Sr. Presidente, dias atrás a Senadora Serys Slhessarenko solicitou a V. Exa. que colocasse em pauta um projeto dela que eu sou o relator, que pede a isenção dos cartórios no registro das associações comunitárias deste país.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está em pauta.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu gostaria de ver a V. Exa. se esta matéria será possível votar ainda nesta data?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar hoje.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Se possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Porque é um item muito importante, tendo em vista que pede a isenção do registro das associações de moradores de bairros deste país aqui.

Essa é a minha solicitação, se possível, fazer [ininteligível] inversão de pauta e na mesma direção também do Projeto de Lei do Senador Antonio Carlos Júnior--

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): --que foi meritório e esse daqui também acho que é um projeto meritório da Senadora Serys Slhessarenko.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, pela ordem. Pela ordem, aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu só queria fazer uma sugestão, que V. Exa. distribuísse aos Senadores um tapa ouvido. Porque eu sinceramente eu não tenho problema nenhum de ouvido. Mas não consigo escutar o que o Senador Jayme Campos está falando na minha frente. O barulho que está lá atrás, não dá para gente participar de uma sessão dessa, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então a única alternativa é tirar...

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): É o povo ficar quieto para a gente ouvir o que o Senador está falando.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E tirar o pessoal da sala.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): É respeitar quem está falando. Só isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, Presidente, ainda pela ordem, se possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O seguinte: na sessão passada, da quinta-feira, eu tive oportunidade de pedir vista de um projeto de... De uma PEC da autoria do Senador Paulo Paim, que trata do voto... Do... Do...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está também em pauta.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Do candidato avulso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Avulso.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E V. Exa. ficou de colocar essa matéria na sessão de hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está na pauta.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Me parece que está no 48º lugar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos... Vamos tentar fazer... Vamos votar esses itens terminativos--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Já que era um dos itens a ser votados na eleição... Na sessão anterior, gostaria que V. Exa. desse prioridade na discussão dessa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos dar prioridade.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pelo menos na discussão. Agradeço a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 1 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 64 de 2009, terminativo, "*Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo em comissão e funções comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, sediado em São Luís do Ma-*

ranhão e dá outras providências". Autoria, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, relatoria Senador Lobão Filho, parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Lobão Filho, para proferir o relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): "O projeto mostra-se em plena consonância com as normas constitucionais e jurídicas.

A Lei Maior assegura aos Tribunais Superiores, como o TST, a competência privativa para propor a criação de cargos nos seus quadros de pessoal, em virtude do comando contido no art. 96, inciso II, alínea "**b**".

Não padece ainda de nenhum vício de injuridicidade e está redigido em boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, merece também acolhida, pois vai ao encontro do grande interesse público de possibilitar ao Poder Judiciário cumprir sua missão com maior celeridade, elemento essencial para a consecução da verdadeira justiça.

Com efeito, o andamento processual moroso é algo extremamente nocivo e a maior celeridade e eficiência dos processos só são viáveis se houver quantidade de servidores na proporção direta da continuidade das demandas.

Dessa forma não há empecilhos que possam desaconselhar a acolhida do projeto sob comento, que, a meu ver, aprimorará grandemente a prestação jurisdicional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região."

Meu voto: "Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 64 de 2009 por ser constitucional, jurídico, conveniente e oportuno." E tenho dito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Suplicy. Senador Suplicy. Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Renato Casagrande. César Borges. Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira. Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho é o relator. Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sérgio Guerra. Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Adelmir Santana. Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente. Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, eu gostaria de votar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O voto de V. Exa. foi consignado.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, eu gostaria apenas de registrar a presença do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão, Desembargador Gerson, aqui presente nessa Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Que eu considero visita honrosa a essa Comissão, Senador Edison Lobão Filho.

Item 02. Projeto de Lei da Câmara nº 86 de 2009. "*Cria funções comissionadas e cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo, e dá outras providências*." Autoria, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, relatoria Senador Romeu Tuma, parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para proferir o relatório.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, eu estive pessoalmente no [soa a campanhia] Tribunal da 2ª Região em São Paulo e me foi demonstrado as dificuldades que o Tribunal tem encontrado, principalmente com o advento da Lei 9.957, de 02 de janeiro de 2000, que determinou o rito sumaríssimo para as causas trabalhistas com valor de até 40 salários mínimos e com a ampliação da competência da Justiça do Trabalho, em virtude da Emenda Constitucional nº 20, de formas que há mais de duas décadas não é criado nenhum cargo de auxílio aos desembargadores.

Portanto, meu voto é favorável à solicitação do Presidente do Tribunal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Aloizio Mercadante. Suplicy. Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ideli Salvatti. Expedito Júnior. Renato Casagrande. Augusto Botelho. Marcelo Crivella. Inácio Arruda. César Borges. Serys Slhessarenko. Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Almeida Lima. Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira. Wellington Salgado. Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romero Jucá. Leomar Quintanilha. Geraldo Mesquita Júnior. Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu não votei, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas vai votar. Fique tranquilo, que vai chegar o momento de V. Exa..

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Quero votar com o relator aqui, viu? Pode consignar meu voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o relator Romeu Tuma aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sérgio Guerra, Lúcia Vânia. Tasso Jereissati. Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Aprovada a matéria, será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 3 da pauta. Projeto de Lei da Câmara 91 de 2009. "*Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, cria cargos de provimento efetivo em comissões e funções comissionadas no seu Quadro de pessoal e dá outras providências*." Autoria, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; relatoria, Senador Inácio Arruda, parecer favorável à matéria.

Não estando presente o Senador Inácio Arruda, designo relator *ad hoc* o Senador Tasso Jereissati. Item 03 da pauta, página 70. Tribunal Regional do Trabalho do Ceará.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, meu voto é pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Marina Silva. Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Suplicy. Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ideli Salvatti, Expedito Júnior, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Serys Slhessarenko, Pedro Simon. Almeida Lima. Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Depois dessa aula do Senador Tasso, com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romero Jucá. Leomar Quintanilha, Geraldo Mesquita Júnior. Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dessa vez V. Exa. não poderá votar. Completou. Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, pela concisão também.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sérgio Guerra. Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati relator *ad hoc*. Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Adelmir Santana. Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Escutou. Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Osmar Dias. Patrícia Saboya.

A matéria foi aprovada e será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Presidente, a PEC nº 38 que consta do Item 05 desta manhã, foi adiada várias vezes porque o quórum estava baixo. É uma matéria--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar, em seguida. Vamos votar o 04 e em seguida o 05 e de outras matérias sugeridas, Senador Jayme Campos e Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, eu queria pedir a inclusão extrapauta de um projeto igual a este--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tribunal Regional do Trabalho.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo. É terminativo nessa Comissão, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos buscar então para votar.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): O senhor vai votar em sequência ou posteriormente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em sequência. Vamos votar o item 04 e em seguida já votamos o item 5. Votamos extrapauta e... Só vamos buscar a matéria, porque não está aqui na Mesa. Transfiro a Presidência ao Senador Marco Maciel.

[troca de presidência]

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Passamos agora, portanto, ao item... Ao item 04.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 04.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Ementa é a seguinte: emenda nº 2 de Plenário, oferecida proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, não terminativo. Tramitam em conjunto as PECs nº 20 de 1999, 03 de 2001, 26 de 2002, 90 de 2003 e 09 de 2004.

A ementa é a seguinte, aspas: "*Altera o art. 228 da Constituição Federal reduzindo para 16 anos a idade para imputabilidade penal*." Autoria do Senador José Roberto Arruda e outros Srs. Senadores; autoria da emenda nº 02, de Plenário: o Senador Magno Malta e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Demóstenes Torres, a quem passo a palavra para oferecer, portanto o seu parecer.

Com a palavra S. Exa., o Presidente Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, senhores relatores. Lembrando aos Srs. Senadores que essa é uma matéria que vai ser discutida no Plenário. Aqui só está se discutindo as emendas.

O Senador Tasso Jereissati retirou a emenda que ele havia apresentado. Portanto, não está em discussão. A emenda... A única emenda que está em discussão é a emenda do Senador Magno Malta, que propõe não ter um limite para a idade da... Para a idade penal mínima. Ou seja, qualquer que seja a idade, faz-se o exame criminológico e um grupo de médicos, psiquiatras, se tiver 10 anos, 12 anos, 14 anos, faz-se esse exame e se a junta concluir que é maior, responde pelo crime; se concluir que é menor, não responde. Meu parecer é contrário a essa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então vamos colher votos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes, discutir. Abrir prazo para a discussão. Como não há nenhum orador--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir a proposição, concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

Gostaria de chamar atenção de S. Exa. para o fato, sei que V. Exa. já conhece bem a matéria, que se trata apenas do parecer à emenda do Senador Magno Malta.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nesse caso a emenda é pior que o soneto. Mas o soneto não deveria ter prosseguimento no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, tenho aqui um abaixo-assinado de centenas de entidades, o CONANDA, o Conselho Nacional do Direito da Criança e do Adolescente, a UNICEF, o INESC, a ANDE, Agência Nacional Direito da Infância, o CONJUV, o Fórum Nacional de Defesa do Direito das Crianças e Adolescentes, a Associação Brasileira de Educação e Cultura, ABEC, Associação Brasileira de Magistrados e Promotores em Defesa da Criança e do Adolescente, Associação Cristã de Moços, AMENCAR, ANCED, Cáritas, CRIA, enfim, um inúmero... Eu não vou ler, porque Fundação ABRINQ... São centenas de instituições, Pastoral da Criança, Pastoral Menor da CNBB, a Sociedade Brasileira De Pediatria, etc. e todos os fóruns que tratam... Praticamente todos estados da federação que tratam dos direitos da criança e adolescente.

Fazem um apelo ao Congresso Nacional que não dêem prosseguimento à PEC 20. Os argumentos são muito consistentes, dizendo que o Estatuto da Criança e do Adolescente, quando aplicado adequadamente, tem trazido bons resultados e poderá trazer melhores. Que as políticas sociais é que podem diminuir o envolvimento da adolescência com a violência; que é incompatível com a proteção, com a doutrina de proteção integral dos jovem e adolescente; que essa proposta é inconciliável com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, SINASE.

Defende juridicamente a inconstitucionalidade dessa iniciativa; que essa proposta afronta compromissos internacionais já assumidos pelo Brasil; que está na contramão do que se discute hoje em termos de política de infância e adolescente; que isso, longe de amenizar o problema, vai agravar o problema da violência; e que nós deveríamos buscar um outro caminho para contribuir para uma agenda que é necessária.

O diagnóstico do Senador Demóstenes e de outros Senadores que aqui estão, eu acho que nós compartilhamos. A violência hoje é um problema da juventude. E é evidente que há adolescentes, hoje, envolvidos com a prática do crime, especialmente com o narcotráfico, ainda que eles sejam muito mais vítimas do que patrocinadores da violência.

Morrem muito mais jovens do que propriamente há jovens envolvidos com crimes hediondos, que é uma situação bastante minoritária no que se refere à população juvenil do Brasil e nós precisaríamos avançar nas políticas públicas e construir projetos como aquele que nós aprovamos aqui por unanimidade que a Câmara até hoje não aprovou, infelizmente, que pune os adultos quando há menores envolvidos na prática do crime. E nós poderíamos discutir o aprimoramento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Agora, não me parece um bom caminho. Eu, mais uma vez, quero fazer essa advertência, acho que nós temos outras possibilidades de contribuir para essa agenda social e estratégica do Brasil. Combaterei aonde puder essa iniciativa no Plenário e, no entanto, não me parece que nós deveríamos dar prosseguimento a esta agenda.

Registrando a minha posição contrária à matéria, radicalmente contrária a essa iniciativa, nós deixaremos depois para a manifestação em Plenário.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em votação a emenda do Senador Magno Malta.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia. Mas gostaria de chamar atenção de V. Exa. que está se discutindo apenas a emenda, e não o projeto. Apenas a emenda do Senador Magno Malta é que está em discussão.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Bom, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Eu gostaria de cumprimentar o relator pela sensibilidade em relação a essa emenda. Acho que a emenda é uma emenda que não leva a lugar nenhum, embora eu também tenha a mesma opinião do Senador Mercadante em relação à redução da maioridade penal.

Quero aqui dizer, Sr. Presidente, que V. Exa. tem sido muito sensível a todas as questões sociais que levamos até V. Exa.. Essa semana eu me dediquei inteiramente a acompanhar a evolução do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Acredito que vários Senadores que aqui colocam a questão da maioridade penal, a redução, é muito em função dos resultados que nós temos tido aí em relação a violência envolvendo menores. É verdade que há um aumento dessa violência entre menores, mas é verdade também que o Estatuto da Criança e do Adolescente não tem sido acompanhado, não tem sido visto e não tem sido respeitado em todo este país.

Nós temos levantamento em que a estrutura de apoio ao estatuto é inteiramente ignorada na maior parte dos municípios. Fizemos um levantamento com os conselhos tutelares. Os conselhos tutelares neste país praticamente inexistem. E quando existem, pela boa vontade de voluntários, eles não tem apoio nenhum.

Programas como o PETI, o programa de erradicação do trabalho infantil, como PROJOVEM adulto, PROJOVEM trabalhador, PROJOVEM rural, todos esses programas, Sentinela, que poderia ser apoio para

os conselhos tutelares, estão com um desempenho muito abaixo da média.

A questão das escolas de tempo integral; elas têm evoluído em alguns Estados e outros ainda nem se fala nesse... Nesse problema. Portanto, a questão das políticas públicas, elas são zero em relação à nossa juventude.

O que eu pude ver dentro do próprio PRONASCI essa semana, eu pude acompanhar o desempenho orçamentário do PRONASCI no que diz respeito à rubrica que envolve o menor em conflito com a lei. O desempenho é zero, o desembolso é zero. Os abrigos para os menores em conflito com a lei é zero.

Então, como que nós podemos falar que o Estatuto está falido? O que está falido são as políticas públicas para a juventude e isso que nós precisamos procurar com mais eficiência.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [interrupção no áudio] contrário à Emenda nº 02, de Plenário. Os Srs. Senadores, os Srs. Senadores--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não posso conceder mais a palavra a V. Exa. para discutir, pois a matéria já está em votação a emenda. Já tinha sido encerrada a discussão. Então, o que nós vamos submeter agora é a votação da emenda de autoria do nobre Senador Magno Malta.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Mas eu posso falar pelo menos em termos de encaminhamento? Posso encaminhar a votação?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Após a votação concederei a palavra a V. Exa..

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Para encaminhamento da votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, então gostaria que V. Exa. fosse concisa.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu vou ser muito concisa, Presidente, muito concisa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Porque nós temos muitos outros itens ainda pendentes de aprovação.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Este é um... Uma matéria que eu já tive, inclusive, a oportunidade de... Uma discussão anterior, me reportar.

Nós temos para apreciar no Plenário do Senado várias propostas de emenda à Constituição. Entre elas, esta da maioridade, da redução da maioridade penal.

Acontece que aqui na Comissão de Constituição e Justiça a matéria que diz respeito a modificar a Constituição, que no Plenário tem uma exigência de quórum qualificado, três quintos, para ser aprovado, aqui na Comissão de Constituição e Justiça sequer é obrigatoriamente votação nominal. Basta por... Quem está a favor permaneça... Portanto, é algo de... Do meu ponto de vista, de extrema gravidade.

Porque nós acabamos tendo no Plenário discussões de matérias que não tem qualquer possibilidade de serem aprovadas e esta da redução de maioridade penal eu entendo que é uma das matérias que não tem qualquer condição de ser aprovada pelo debate, pela mobilização social, pelo envolvimento de tantas entidades que advogam, que nós precisamos é ter políticas públicas para impedir que a nossa juventude, que a nossa adolescência, que os nossos... Nossos jovens sejam cooptados pela criminalidade e não aumentando as penas ou diminuindo a idade penal.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria aqui mais uma vez reiterar: é algo que nós precisaríamos rever inclusive no nosso regimento. Matéria de mudança da Constituição. Se o Plenário do Senado exige como a Constituição estabelece, três quintos, também aqui na Comissão de Constituição e Justiça nós não poderíamos votar da forma como votamos, entulhando muitas vezes o Plenário do Senado com matérias como esta que não tem qualquer condição de ser aprovada.

Portanto, já estou declarando, meu voto é contrário à emenda, ao soneto, a tudo que seja de mudança na maioridade penal, porque advogo, da mesma forma como a Senadora Lúcia Vânia, políticas públicas para as crianças, jovens e adolescentes, e não redução de maioridade penal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em votação a emenda com parecer contrário do nobre relator da matéria, Senador Demóstenes Torres. As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer do relator, nobre Senador Demóstenes Torres, queiram permanecer como se encontram. Rejeitada a emenda.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A favor do parecer e contra o projeto, Presidente [soa a campanhia]. Quero que registre em Ata contra o projeto.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O que está em discussão é a emenda.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Registre em Ata o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O que está em discussão é só a emenda.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Registre em Ata a minha declaração contrária ao projeto.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Da mesma forma a minha, Presidente, contra a emenda, contra projeto... Total.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito bem. Então a Mesa está anotando as manifestações das Sras. e Srs. Senadores.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Contra a emenda, contra o projeto, total.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Passamos agora ao item... Com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu proponho que o senhor mantenha ele sempre como Presidente. Ele é melhor Presidente que relator.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 22 da pauta. Vamos votar os itens que tem consenso, como sugeriu o Senador Lobão Filho. "*Dispõe sobre a gratuidade dos atos de registro pelas associações de moradores necessários a adaptação estatutária ao Código Civil e para fim de enquadramento dessas entidades como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público*". Autoria Senadora Serys Slhessarenko, relatoria Senador Jayme Campos, parecer favorável à matéria. Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos para proferir o relatório.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Tendo em vista que essa... Projeto já se encontra nessa Comissão já há alguns dias, todos os senadores já tiveram oportunidade de tomar conhecimento, eu vou na fase da análise.

> "O PLS nº 100, de 2006, não apresenta vício de regimentalidade.
>
> Com efeito, nos termos do art. 101, incisos I e II, alíneas d e l, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre direito civil e registros públicos.
>
> Os requisitos formais e materiais da constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil e registros públicos, a teor do disposto no art. 22, incisos I e XXV, da Constituição Federal, bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma.
>
> Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o "caput" do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa de deputados e senadores.
>
> No que concerne à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, portanto, no meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) e adequado, a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico, possui atributo da generalidade, e se afigura dotado de potencial de coercitividade e se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.
>
> Quanto à técnica legislativa, não há reparo a fazer.
>
> No mérito, destaque para a conveniência e a oportunidade da proposição em apreço. Com efeito, se as microempresas são isentas do pagamento de preços, taxas e emolumentos remuneratórios do registro de declarações, desde que preenchidos os requisitos de enquadramento previstos no art. 37 da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, Estatuto da Microempresa, deve, correlativamente, dar-se o mesmo tratamento às associações de moradores que prestam relevantes serviços de mobilização e organização social.
>
> Realmente, atende ao melhor pragmatismo, portanto responsável e conforme os princípios informadores do direito civil e notarial brasileiros, inscrever, no direito positivo, disposição que permita a isenção de pagamento de preço, taxa e emolumento pela prestação dos serviços registrais, quando estas novas obrigações tenham sido, inquestionavelmente, impostas pelas recentes alterações legislativas, a exemplo do que ocorreu com o advento do Código Civil de 2002, que estabeleceu, no seu art. 2.031, o prazo de um ano para as associações se adaptarem às suas disposições, e da Lei nº 9.790, de 1999, que permite às associações de moradores obter a qualidade de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, desde que tenham seus estatutos registrados em cartório.
>
> Medida semelhante já vigora entre nós, por via da chamada gratuidade de pagamento

dos emolumentos necessários do registro civil de nascimento e óbito para recolhimento de pobres. De fato, a Lei nº 9.534, de 1997, que conferiu eficácia jurídica ao inciso do art. 5º da Constituição Federal, estabeleceu a gratuidade do pagamento de emolumentos dos atos necessários ao exercício da cidadania.

Ademais, como bem assentados, 10.169, de 29 de dezembro de 2000, que regula o § 2º do art. 236 da Constituição Federal, prevê que os estados e o Distrito Federal, no âmbito de sua competência, estabelecerão forma de compensação financeira dos tabeliães pelos atos gratuitos por estes praticados em obediência às determinações legais, como instrumentos de distribuição de ônus da gratuidade.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto do Senado n° 100, de 2006."

Quero concluir, Sr. Presidente, dizer que é meritório o projeto da Senadora Serys Slhessarenko que busca, efetivamente, a isenção de registro das associações de moradores de bairros, naturalmente dos cartórios, para que possa ter validade e acima de tudo respeitabilidade diante da sociedade civil organizada desse país. Parabéns à Senadora Serys.

Esse é meu voto, pela aprovação, Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, em primeiro lugar elogiar o projeto da Senadora Serys, que dispõe sobre a gratuidade dos atos de registro para associações de moradores, fortalecendo esta representação comunitária tão importante.

Apenas este projeto tão meritório, ele teve... Ele tem, ele contém uma inconstitucionalidade que sob o nosso ponto de vista precisaria ter uma atenção do relator, Senador Jayme Campos, para o qual eu já solicito o acolhimento de uma emenda que eu estou apresentando, no sentido de suprimir o art. 2º do projeto.

A própria Senadora Serys, autora, concorda, tem concordância. Porque no art. 2º estabelece que os estados e o Distrito Federal, no âmbito de suas competências estabelecerão no prazo em 90 dias forma de compensação aos registradores civis.

Então, nós estamos com a Legislação interferindo no... Na competência de estados e do Distrito Federal, algo que não caberia na nossa competência. Portanto, nós estaríamos cometendo uma inconstitucionalidade.

Então, para manter o mérito do projeto e sanar a inconstitucionalidade é que eu estou apresentando uma emenda--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Suprimindo o art. 2º.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Suprimindo o art. 2º, que tem uma inconstitucionalidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. acata?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Então eu gostaria de pedir a anuência do nosso nobre relator--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. tem por escrito, Senadora?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Hã?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. tem por escrito?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Tenho por escrito aqui já.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode apresentar então. V. Exa. acata?

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Senador Demóstenes, o art. 2º que a Senadora Ideli Salvatti está dizendo que é--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inconstitucional.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Algo inconstitucional, nós acatamos tendo em vista que a própria Senadora Serys--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concorda.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Autora do projeto, ela é realmente... Tem a consciência de que é pertinente... É pertinente a questão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Agradeço, Senador Jayme Campos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --Em votação. Marina Silva. Aloizio Mercadante. Eduardo Suplicy. Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Expedito Júnior. Renato Casagrande. Augusto Botelho. Marcelo Crivella. Inácio Arruda. César Borges. Serys Slhessarenko. Pedro Simon. Almeida Lima. Gilvam Borges. Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Wellington Salgado. Wellington?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Jucá. Leomar Quintanilha. Geraldo Mesquita. Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel. Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sérgio Guerra. Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Efraim Morais. Adelmir. Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): José Agripino. Eliseu Resende. Eduardo Azeredo. Eduardo Azeredo. Marconi, Arthur e Flexa Ribeiro. Tuma. Osmar.

A matéria está aprovada, eu consulto aos Srs. Senadores se posso repetir a votação, em relação à emenda que foi apresentada pela Senadora Ideli Salvatti. Não havendo objeção, considero então que os votos são os mesmos para a emenda. A matéria foi aprovada e será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis

Item 7 da pauta--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Exa. que colocasse o requerimento solicitando Audiência Pública para o projeto que eu estou relatando aí sobre a questão da pessoa com deficiência.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou colocar, Senadora. Vamos só votar esses que tem consenso e em seguida pode ficar tranquila que na data de hoje atendo ao apelo de V. Exa..

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Apenas não sei se está entre os consensuais...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O item?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): É o item 46, relator é o Senador Gilvam Borges, que está presente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não está, mas eu incluo em seguida aos consensuais.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu peço a inversão para...

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): E o 27, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O 27 também faremos a inversão, em seguida.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente, o 28 há acordo e V. Exa. é o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O 28 não está aqui entre os que tem acordo.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): E o 36.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Mas eu conversei aqui com a--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós faremos. Vamos votando e vamos encontrando os itens.

Item 7. Projeto de Lei do Senado nº 41, acrescenta o art. 62-A ao Decreto-lei 2.848, de 7 de dezembro de 40, Código Penal, para prever a duplicação da pena do agente que se utiliza de menor para a prática do crime. Autoria Senador Epitácio Cafeteira. Relatoria, Senador Gilvam Borges, parecer contrário à matéria.

Com a palavra o Senador Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Recomendo pela rejeição. Objetividade e precisão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Quem vota com o relator, vota não. Ou vota com o relator ou vota não. Página 290.

Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim é a favor, contra o relator.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com o relator é não. Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Expedito Júnior. Gilvam Borges é o relator. Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É o Item 7. Vou pular V. Exa.. Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu voto com o Senador Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Obrigado, Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, está faltando um aqui. Jayme Campos. Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim ou não?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Desculpe, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria... A matéria foi rejeitada e o parecer do relator aprovado e a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

O item relativo ao projeto apresentado pelo Senador Paulo Paim e que houve apelo do Senador Antonio Carlos Valadares para que nós incluíssemos em pauta, que trata do candidato avulso sem partido, por não ter consenso e a pedido do relator, Senador Marco Maciel, eu retiro de pauta e incluo na semana que vem entre os primeiros itens da pauta.

Item 20 da pauta. Projeto de Lei do Senado--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Presidente, eu solicitei a inversão de pauta para o Requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu peço só a compreensão de V. Exa. para nós votarmos os itens que tem consenso e que são terminativos, enquanto tem *quorum*.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): São muitos?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só mais três. Mas eu garanto a V. Exa. que voto hoje e fica conforme V. Exa. deseja.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Não, é porque eu tenho que me ausentar e gostaria de...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Farei assim.

Item 20. Projeto de Lei do Senado nº 375/03. Modifica os arts. nºs 54 eu 55 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para criar a exigência de que os condutores e passageiro de motocicletas e assemelhados portem capacete contendo a numeração da placa do veículo em que circulam. Autoria Senador Magno Malta; relatoria Senador Eduardo Azeredo, parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo para proferir o relatório.

Não estando presente, concedo a palavra, como relator *ad hoc*, ao Senador Alvaro Dias. Página 447.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Relatório do Senador Eduardo Azeredo, conclui que considerando o mérito da proposição e visto que não há óbices quanto a sua constitucionalidade e juridicidade, recomendo o voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 375 de 2003.

É o parecer do Senador Eduardo Azeredo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Senador Antonio Carlos Valadares. Ideli Salvatti. Senadora Ideli. Gilvam Borges. Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Wellington Salgado. Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator. Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Jayme Campos. Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias é o relator *ad hoc*. Lúcia Vânia. Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada e será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, podemos votar o terminativo que eu pedi a inclusão para aproveitar o quórum?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim podemos votar. Sim. Em seguida voto o Requerimento da Senadora Lúcia Vânia. Assim que terminar as votações nominais, só para aproveitarmos o quórum, Senador.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Presidente, eu queria insistir que o 28 há acordo, inclusive com o Governo que era contra no primeiro momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar o 28. É porque ele é não terminativo. Então...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu queria só pedir para votarmos os terminativos. Porque...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. Item 32 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 301 de 2007. Altera... Senador Wellington Salgado, por favor, venha presidir porque eu sou... Se V. Exa. puder, porque sou o relator.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como eu... Claro que vou obedecer V. Exa., imediatamente.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Qual que é o seu, Demóstenes? Esse aqui, o Item 32? É esse que você vai agora?

Item 32. Item 32 da pauta, Projeto de Lei do Senado nº 301/2007, terminativo. Voto qualificado. "*Altera a nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para proibir coligações nas eleições proporcionais*." Autoria do Senador do meu partido, Senador Neuto de Conto, que está aqui presente e relatoria do Senador Demóstenes Torres, parecer favorável ao projeto com a emenda que apresenta. Observação: serão feitas duas votações nominais sendo a primeira para projeto e a segunda para emenda.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, Presidente dessa Casa, para proferir o seu relatório. Tem a palavra V. Exa..

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu vou pedir vista, Sr. Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Então só para dizer que o parecer é favorável e que várias outras matérias no mesmo sentido já foram aprovadas aqui na Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pedido de vistas do Senador Valadares.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tem já aprovado, no mesmo... Tem do Senador Marco Maciel, só que proposta de Emenda à Constituição... Tem uma série de projetos já aprovados nessa direção.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Alguém mais deseja pedir vista?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Justamente por isso que eu peço vistas, para fazer um comparativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Alguém mais deseja pedir vistas ou somente o Senador Valadares?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, vista coletiva. Volto a palavra ao Presidente desta Casa, volto a Presidência ao Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 47. Projeto de Lei do Senado nº 136/2003. Página 767. "*Faculta às pessoas jurídicas o armazenamento dos livros comercial, Livro Diário e Livro Razão em meio magnético*." Autoria Senador Paulo Octávio; relatoria Senador Adelmir Santana, parecer favorável à matéria nos termos da Emenda nº 02 CAE, substitutivo.

Concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana para proferir o relatório.

Não se encontrando presente, nomeio relator *ad hoc* o Senador Renato Casagrande. Página 767. Item 47.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, relator Adelmir Santana. O projeto faculta à pessoa jurídica o armazenamento dos livros comerciais, que é o Livro Diário e Livro Razão, em meio magnético.

Acho que o resumo do projeto, Sr. Presidente, já trata e já diz efetivamente o que é esta... Esta proposta. Que é uma... Que é uma proposta que tem por parte do Senador Adelmir Santana, que é um conhecedor dessa área, ele justifica a sua proposta, o autor justifica sua proposta e o relator concorda, pelo objetivo de reduzir custo das empresas, permitindo autorização de tecnologia armazenamento de livros contábeis obrigatórios, haja vista a pouca praticidade dos arquivos encadernados.

Quem já teve empresa, quem tem empresa, sabe como é de fato essa dificuldade. Portanto, Sr. Presidente, o relatório do Senador Adelmir Santana é um relatório pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PLS 136/2003, na forma da Emenda 2, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não havendo quem queira discutir, colheremos os votos.

Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Renato Casagrande, que é o relator *ad hoc*. Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu acho que o Wellington não vota? Já encerrou? Senadora Ideli está aí? Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada e será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. O último item terminativo, antes de votar o requerimento pedido pela Senadora Lúcia Vânia.

Extrapauta nº 01. Projeto de Lei da Câmara nº 90/2009. Altera a composição e organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região do Espírito Santo, cria cargos de provimento efetivo em comissões e funções comissionadas e dá outras providências. Autoria Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; relatoria Senador Renato Casagrande, parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Renato Casagrande para proferir o relatório.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, diversos projetos como este já foram aprovados nesta Comissão e apreciados nessa Comissão.

O Estado do Espírito Santo é um Estado que está ganhando importância econômica maior nesses últimos anos pelo seu nível de desenvolvimento, pela sua organização administrativa.

O Tribunal Regional do Trabalho tem uma estrutura pequena, tem uma estrutura de oito juízes, com esse projeto ele passa a ter 12 juízes. Então, cria os cargos, mais quatro cargos de juízes e os cargos referentes a esses juízes.

Portanto, pela importância do projeto, para dar estrutura ao trabalho do Tribunal, nosso parecer é favorável à matéria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Passo a colher os votos. Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Para relatar?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, votar.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Como vota?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Renato Casagrande é o relator. Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada e será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Agradeço aos Senadores e Senadoras em nome... E a V. Exa., Sr. Presidente, pela votação da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito obrigado a V. Exa..

Requerimento. Senador Eduardo Suplicy. Perdão, Suplicy e Inácio Arruda. "*Requeiro nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para subsidiar essa Comissão sobre o PLS 112/2006, de autoria do Senador José Sarney com a presença de representantes das seguintes entidades: Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CONADE; Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência-CORDE; Centro de Vida Independente, CVI Brasil; Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e de Pessoas com Deficiência-AMPID*." Em discussão.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, essa Audiência Pública, eu solicitaria a V. Exa. [soa a campainha], se possível, que a fizesse num tempo mais curto possível.

Eu, em princípio, eu gostaria de discutir em Audiência Pública essa matéria na Comissão de Direitos Humanos. No entanto, não houve consenso em relação a isso, portanto eu pediria a V. Exa., que eu sei que tem várias audiências públicas para serem feitas nessa Comissão, mas eu pediria a V. Exa. que desse agilidade a este requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A Audiência fica marcada para o dia 25, próxima quinta-feira, às 10 horas.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, apenas uma brevíssima palavra. Agradeço a iniciativa de V. Exa. e a compreensão da Senadora Lúcia Vânia e espero que possamos chegar a um bom entendimento. Então, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em votação. As senhoras e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Senador Wellington. Vamos votando. Presidir aqui, Senador Wellington.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa..

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu já havia pedido para retirar o item 9, que está havendo acordo com o autor, que é o Senador Paulo Duque e agora vou pedir também a retirada do 27 que sou relator, com o entendimento que o Senador Paulo Paim que é o autor e o Governo para fazer um substitutivo, porque tem algumas inconstitucionalidades que precisam ser adequadas e eu trago na semana que vem um outro relatório.

Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Retirado de pauta os dois itens solicitados por V. Exa.. Concedo a palavra ao Presidente, em exercício, Wellington Salgado de Oliveira.

[troca de presidência]

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu havia suscitado a necessidade de se enfrentar o Item 5, cuja leitura do parecer já fora feita e que trata de uma questão relevante relacionada às reservas indígenas.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Valter Pereira, eu queria relatar, eu queria presidir essa Casa com a... Duas próximas relatorias e assim que o Presidente assumisse V. Exa. poderia colocar essa Questão de Ordem para o Presidente, que nesse momento está como relator.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Acato a ponderação de V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado a V. Exa..

Item 28. Item 28 da pauta, Projeto de Lei do Senado 467/2003, terminativo na CAS. "*Altera as Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências e 7.713, de 22 de novembro de 1988, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências, para incluir o lúpus, a epilepsia e a artrite, artrite reumática, entre as doenças que fazem jus aos direitos e benefícios de que tratam*." Autoria do Senador Paulo Paim, aqui presente, grande Senador do Rio Grande do Sul, relatoria do ilustre Presidente dessa Casa, Senador Demóstenes Torres, parecer favorável à matéria nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

[soa a campanhia].

A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos e posteriormente pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o seu relatório. Tem a palavra V. Exa..

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

É autoexplicativo a ementa. O que deseja o Senador Paulo Paim? Incluir nos planos de benefícios da Previdência Social e no regime... Na lei que institui o regime jurídico dos servidores públicos da União, das autarquias e das fundações públicas federais e também alterando a legislação de imposto de renda e dá outras providências para incluir o lúpus, a epilepsia e a artrite reumática entre as doenças que fazem jus aos direitos e benefícios de que trata.

Eu fiz um substitutivo passando a tratar o inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de novembro de 88, fiz passando a ter a seguinte redação, que é muito tranquila: "*Os proventos de aposentadoria ou reforma, desde que motivados por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget, contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida-AIDS, lúpus, epilepsia e artrite reumática, com base em conclusão da medicina especializada mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma*."

Então, inclui como quer o Senador Paulo Paim e acho que todos nós queremos, essas doenças entre os benefícios de Previdência, imposto de renda, etc.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. É porque é outra situação lá na frente. Lúpus não está repetido duas vezes.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Em discussão a matéria. Senador Paulo Paim deseja fazer uso da palavra? Está satisfeito com a...?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só cumprimentar o relator, que mais vezes ampliou ainda um projeto de minha autoria.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Demóstenes tem conduzido muito bem essas questões. Algum Senador mais deseja fazer uso da palavra, em discussão? Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer. Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem, Senador...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Crivella.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Crivella. Senador querido, tem a palavra V. Exa..

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, uma consulta a V. Exa., se é possível votar o item 30, não terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Crivella, pediria a V. Exa. que assim que eu voltar a Presidência ao Senador Demóstenes, coloque a Questão de Ordem de V. Exa.. É possível isso?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ok, Senador Crivella.

Podemos ir ao item 13. Projeto de Lei do Senado nº 126/2007, Complementar, não terminativo. "*Acrescenta § 2º ao art. 15 da Lei 4.595, de 1964, recepcionada pela Constituição de 1988 como Lei Complementar, com vistas a determinar a prestação de contas ao Senado Federal pelo Presidente e Diretores do Banco do Brasil*." Autoria Senador Alvaro Dias, relatoria Senador Demóstenes Torres, parecer favorável à matéria. Observação: em 06/05/2009 foi concedida vistas ao Senador Aloizio Mercadante nos termos regimentais [soa a campanhia]. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos. Até mesmo onde o Senador Aloizio Mercadante... Ah, não é mais o Presidente. O Presidente agora é o Senador Garibaldi.

Consulto ao Senador Aloizio Mercadante se há manifestação decorrente do pedido de vista. Não está presente o Senador? Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para suas considerações. Tem a palavra V. Exa..

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Esse projeto, ele já foi lido aqui o relatório. Um projeto meritório, Senador Alvaro Dias apresenta, para que o Presidente e Diretores do Banco Central compareçam ao Senado a cada seis meses, sempre nos meses de março e setembro, para expor as diretrizes e os resultados das políticas implementadas pelo Banco Central.

Só que o Senador Aloizio Mercadante já tinha apresentado em outra Comissão e feito aprovar essa matéria. O Senador Alvaro Dias concorda que a matéria seja julgada prejudicada.

Então esse é meu parecer, pela prejudicialidade do projeto, reconhecendo-se seu mérito, em razão de a mesma matéria já ter sido aprovada em outra comissão.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, só para confirmar--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Em discussão. Passo a palavra ao autor do projeto, Senador Alvaro Dias. Tem a palavra V. Exa..

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Só para dizer que acato em consideração ao que foi relatado, já que um projeto foi aprovado em outra Comissão, não há porque esta ação superposta.

Por isso eu acato a prejudicialidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): V. Exa. que tem um conhecimento nessa Casa, então aceitando está ótimo.

Passaremos então... Coloco em discussão a matéria. Alguém mais... Algum Senador deseja discutir a matéria? Não havendo quem mais queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer. Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou colocar...

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tem um outro item que o Senador Crivella pediu preferência e V. Exa. é o relator. Se V. Exa. concordar e também a Comissão, colocaremos em pauta e isso não teria que voltar de novo à Presidência para mim voltar a V. Exa..

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É porque, vamos votar as matérias consensuais primeiro e em seguida votamos o item 14, de autoria do Senador Dornelles e o item 30, como haverá pedido de vista, nós colocaremos mais adiante.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): E o 36, Sr. Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O item 36 tem consenso, nós vamos votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então volto a Presidência para V. Exa.?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso. Fica aí.

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Volto então a Presidência ao Senador Demóstenes Torres. Tem a palavra V. Exa..

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 33 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 155 de 2008. "*Acrescenta parágrafo único ao art. 133 da Lei 9.503, 23 de setembro de 97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o uso de cópia autenticada do certificado de licenciamento anual*." Autoria Deputado Eliseu Padilha, relatoria Senador Neuto de Conto, a quem concedo a palavra. Item 33, página 653.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

O Projeto de Lei da Câmara 155/2008, de autoria do ilustre Deputado Eliseu Padilha propõe o acréscimo do parágrafo único ao art. 133 do Código de Trânsito Brasileiro, que torna obrigatório o porte de certificado de licença anual, de forma a permitir o porte da cópia do referido documento em substituição ao documento original, desde que autenticado em cartório ou pela repartição de trânsito que o expediu, e sua justificativa o autor argumenta que a possibilidade do uso de cópia autenticada evitaria o custo e os transtornos da obtenção da segunda via do documento em caso de furto ou extravio, facilitando a vida tanto empresário cujo veículo são conduzidos por diversos motoristas, bem como do proprietário.

Análise. Compete à Comissão propor... Com exclusividade análise de questão do mérito, além de aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Vamos ao voto. Pelo exposto voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara 155/2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 36 da pauta. Senador Lobão Filho é o relator. Vou inverter, colocar o item 46 na pauta.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, o 39 o relator está aqui, é o Alvaro Dias, e tem consenso. Item 39.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então não passaram para a Mesa que tem consenso, mas vamos buscar o item 39.

Item 46. Projeto de Resolução do Senado nº 22/2009. Página 757. "*Revoga os incisos V e VI do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, para suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público*." Autoria Senador Sarney; relatoria Senador Gilvam Borges, parecer pela constitucionalidade e juridicidade do projeto. A matéria será apreciada também pela Comissão Diretora. Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges para proferir o relatório. Página 757.

Pega o Lobão Filho que ele é o próximo. Ele entrou lá no... E pega o outro item. 757.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): É trazido para análise dessa Comissão, Projeto de Resolução do Senado de nº 22 de 2009. O objetivo é revogar o inciso V e VI do art. 5º da Resolução de nº 07, de 2005, para suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados ao Conselho Nacional de Justiça e do Ministério Público.

Sr. Presidente, no que concerne à juridicidade, a proposição se figura irretocável por quanto o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é adequado e a matéria nele vertida se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade do Projeto de Resolução do Senado de nº 22/2009.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovada. A matéria será encaminhada à Comissão Diretora. Vamos votar só--

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, o relator do item 14 já está aqui na...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar só os dois que tem consenso e depois votamos em seguida os que V. Exa. indicou, já está aqui para votação.

Item 36. Projeto de Lei da Câmara nº 48 de 2008. Altera a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil, dispondo sobre a contagem do prazo prescricional na hipótese de protesto extrajudicial. Autoria Deputado Carlos Bezerra; relatoria Senador Lobão Filho, parecer favorável à matéria nos termos da emenda substitutiva que apresenta. Concedo a palavra ao Senador Lobão Filho para proferir o relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, o voto é pela aprovação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 39 da pauta. Dispõe sobre a matrícula do estudante de baixa renda familiar nas instituições públicas de terceiro grau. Autoria Senador Marcelo Crivella; relatoria Senador Alvaro Dias, parecer favorável à matéria com duas emendas que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias para proferir o relatório. Item 14, é o próximo.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): É o Item 39, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 39, página 702.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pois não. Sr. Presidente, é constitucional o projeto. Apenas

estamos apresentando uma emenda substituindo a expressão terceiro grau por ensino superior.

Portanto, apenas duas emendas, aliás, esta substituindo a expressão terceiro grau por ensino superior e uma outra alterando o art. 1º, o art. 44 da Lei nº 9.394, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, recomendando-se o atual parágrafo único como § 1º.

Parágrafo segundo: "*No caso de empate no processo seletivo as instituições públicas de ensino superior darão prioridade à matrícula do estudante que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos*."

Esta é a alteração proposta ao Projeto de Lei. Portanto, o parecer é favorável à aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Educação Cultura e Esporte.

Item 14 da pauta. Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2007. Modifica o art. 150 da Constituição Federal para estender às contribuições, exceto previdenciárias, limitação ao poder de tributar da União, semelhante a existente para os impostos. Autoria Senador Francisco Dornelles; Relatoria Senador Eduardo Azeredo, parecer favorável à proposta e contrário à emenda nº 1.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo para proferir o relatório.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores. É conhecida a questão de que o Governo tem tributado, criado contribuições na verdade excluindo os estados e municípios inclusive dessa receita.

Houve uma mudança fundamental na distribuição dos impostos ou contribuições dessa maneira. Porque as contribuições são apenas para o Governo Federal e os impostos são distribuídos também com estados e municípios.

Entretanto, mais grave ainda do que isso é o fato que as contribuições são... Tem sido sempre criadas sem a devida rapidez.

Portanto, eu quero dizer que o relatório está todo aí já exposto e ele tem exatamente esse objetivo de introduzir a expressão "*ou contribuições*".

Os Srs. Senadores têm o material em mãos e é da maior importância, está aqui o autor, Senador Dornelles, que é o entendido da matéria. O voto, portanto é favorável e com a rejeição de emenda que foi proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, apenas para parabenizar o Senador Francisco Dornelles pela iniciativa brilhante. O Senador faz uma correção no texto da Constituição e acrescenta benefícios extraordinários, sobretudo para as igrejas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alguém mais deseja discutir? Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento. "*Requeiro nos termos do art. 90, II, V, do Regimento Interno do Senado Federal seja realizada Audiência Pública para instruir os Projetos de Lei do Senado nº 9, 38, 61 – 2004; 40 e 253 – 2006; 45, 112, 223, 739 – 2007, que tratam dos chamados crimes hediondos com os seguintes convidados*."

Quem é esse Senador? Crivella e Ideli. "*Representando a Associação Nacional dos membros do Ministério Público-CONAMP; representando a Ordem dos Advogados do Brasil; representando Associação dos Magistrados Brasileiros AMB; representando a Associação Nacional das Defensorias Públicas, Maria Lúcia Karam, juíza aposentada, pesquisadora integrante do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM*." Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa..

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, Presidente. Já foi aprovado aqui um requerimento com relação à Audiência Pública para se discutir o projeto de autoria do Senador Sarney com a presença de quatro depoentes.

Eu gostaria só de colocar em meu nome e em nome também do Senador Edison Lobão uma quinta presença, que é o Coordenador da Secretaria de Estado da Pessoa com Deficiência de São Paulo, Marco Antônio Pellegrini, que está aqui, inclusive, presente e eu tenho acompanhado esse assunto sempre como... Fui Presidente da Subcomissão das Pessoas com Deficiência, na Comissão de Assuntos Sociais, junto

com o Senador Flávio Arns, de maneira que acho que seria importante, apesar de normalmente o número de quatro, número que considero mais adequado, mas se pudermos ter também esse adendo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não, cadê o...?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Vou formalizar. Eu formalizo então o adendo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Apresente logo os nomes, que eu já depois recebo o adendo e já mando convocar para a Sessão.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Já está aqui o nome, Marco Antônio Pellegrini, só vou formalizar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Antônio Pellegrini. Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores, que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

V. Exa. apenas formalize o Requerimento que V. Exa. fez verbalmente.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Eu gostaria de pedir para discutir o Projeto nº 44, eu fiz um voto em separado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 44. Vamos... Nos termos... Requerimento. "*Nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inclusão do Sr. Antônio Carlos Bigonha, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, na Audiência Pública que tratará do Projeto de Lei da Câmara, PLC 83/2008, de autoria do ilustre Deputado Marcelo Barbieri, que dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas de advogado, alterando a Lei 8.906, de 04 de julho de 94, a ser realiza em data oportuna*." Senador Demóstenes Torres. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Essa matéria--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa..

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu acho defensável a estratégia de V. Exa. de priorizar as matérias que estão consensuadas e aquelas que são terminativas.

Todavia, em algumas circunstâncias nós temos que quebrar essa regra. Há uma matéria, por exemplo, que V. Exa. tem pleno conhecimento, até porque já atuou nesse processo também, que está no item 5, que dispõe sobre as reservas indígenas. É uma matéria polêmica e não vai ter consenso nunca.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Essa das... Das reservas indígenas, se não me engano, é o que tem um voto em separado da Senadora Marina Silva.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Tem dois votos, se não me engano. Três votos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E como ela está na Noruega, eu achei deselegante fazer sem a presença dela. Agora, também concordo com V. Exa.. As matérias elas vão ter que entrar. Algumas, por exemplo, mesmo que não haja consenso, tem que entrar para alguém pedir vista e algum um dia ela ter um fim. Não é verdade? Então, eu vou incluir--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nesse caso aqui já houve até o pedido de vista. E ela teria que entrar, Sr. Presidente, dada a relevância e dado sobretudo à polêmica que ela gera, teria que entrar como primeiro item da pauta. Pode ser na próxima reunião, na quarta-feira ou na chegada da Ministra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Me parece que tem um voto em separado, Senador Jucá.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Jucá, Senador Mercadante... E Senadora Marina.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Senador Jucá não estará aqui na próxima semana. Então, eu vou pautar para daqui duas semanas, como item nº 1 da pauta.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nº 1.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, já fica estabelecido que hoje o Item 5 da pauta fica sendo o item 1 daqui duas semanas.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Positivo, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Requerimento. "*Requeremos com base do art. 90, incisos V e XI, e 93, inciso II, 101, inciso II, alínea d, do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Audiência Pública no âmbito dessa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para tratar da Política Nacional sobre Drogas, solicitando, outrossim, sejam convidadas as seguintes autoridades*

para prestar depoimento: 1) Sra. Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte, Secretária Adjunta da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; 2) Sr. Antônio Nery Filho, Professor da Universidade Federal da Bahia; 3) Sra. Raquel Barros, Coordenadora do Projeto Lua Nova, de Sorocaba; 4) Sr. Ronaldo Teixeira, Secretário-Executivo do PRONASCI; e 5) Sra. Luciana Boito, Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro."

Eu acrescento aqui o jurista Walter Maierovich e os requerimentos são feitos aqui pelo Senador Aloizio Mercadante, Antônio Carlos Magalhães Júnior, Romeu Tuma e Ideli Salvatti.

E vamos marcar essa audiência para o dia... 83 é qual? A relativo aos advogados fica para o dia 02. A dos...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [pronunciamento fora do microfone] trata de prevenção?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como? Prevenção e repressão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É prevenção? Eu gostaria de sugerir um nome também.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Que representa o PROERD. Vou discutir com...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não, qual é o nome.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Coronel Soares, mas eu tenho que ver o nome completo dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Fica aprovado e V. Exa. apresenta o nome... Em discussão. Não havendo quem queira discutir--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Somente que faz parte do grupo que está estudando a questão do combate às drogas, que é presidido pelo Senador Aloizio Mercadante, então foi fruto já dos primeiros... Primeiros contatos que já tivemos e nas reuniões que nós já fizemos em relação a esse assunto, portanto, é produto já do trabalho que o grupo vem fazendo.

Então aqui, em nome do grupo eu estou defendendo o requerimento que foi submetido a essa Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, pela ordem mais uma vez.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É o seguinte, o item 31--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, vamos só encerrar isso aqui.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Parece que é consensuado. É outro item. É um Item relatado pelo Senador Expedito Júnior, ele está fazendo apelo para votar. V. Exa. deve saber pelas razões que o inspiram nessa angústia aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim, nessa angústia.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Item 9 então... Perdão. No dia 9 nós faremos audiência acerca do requerimento feito pelos Senadores Marcelo Crivella e Ideli Salvatti para discutir os Projetos de Lei 9, 38, 61, 40, 253, 112, 223, 739.

E no dia... Não vamos fazer dia 16, vamos fazer dia 14, esse relativo então à prevenção e repressão sobre drogas. Dia 14. Todos às 10 da manhã. Terça-feira, dia 14.

Requerimento. "Requeiro nos termos do art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal e do art. 90, II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Audiência Pública conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esportes para debater o mérito da proposta de Emenda à Constituição nº 74/2005.

A PEC em questão altera diversos artigos da Carta Magna e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a nacionalização e a qualidade da educação básica.

Requeiro sejam convidados: Carlos Eduardo Sanches, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Ensino; Maria Auxiliadora Seabra Rezende; Presidente do Conselho de Secretários Estaduais de Educação; Naércio Aquino Menezes Filho, Professor Titular do IBMEC, São Paulo, Professor associado à Universidade de São Paulo, Diretor de pesquisa do Instituto Futuro Brasil e Consultor da Fundação Itaú Social. Senador Tasso Jereissati e Senador Adelmir Santana. Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria... Essa Audiência Pública, como é em conjunto com a Educação, Cultura e Esporte vou consultar o Presiden-

te para que nós possamos fazer encontrar uma data para a realização em conjunto da matéria.

Item 44 e item 31. Eu pergunto só ao Senador... Não há consenso para a votação dessa matéria e V. Exa. tem um voto em separado, não é isso?

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Exatamente isso que queria argumentar, porque mudou o relator, agora o relator é o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Que é... Ele apenas é relator *ad hoc.* Virou relator. Antonio Carlos Júnior.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Porque essa matéria é muito importante, Sr. Presidente, a questão das catástrofes ambientais, elas estão cada vez maiores e mais frequentes.

Nós mesmos convivemos, nos últimos seis meses, com três. Uma em Santa Catarina, outra seca, cheia no nordeste... Existe já por parte da Defesa Civil e LEGISLAÇÃO que trata dessa questão.

Quer dizer, o decreto de calamidade não é um ato isolado do prefeito, ele precisa ser referendado pela Defesa Civil municipal, pelo Governador e pela estadual, e pela Defesa Civil nacional.

Então há todo um preenchimento de formulário, há toda uma exigência legal que impõe e torna transparente, quer dizer, não há possibilidade de alguém, de forma irresponsável, tentar se beneficiar.

Em relação aos projetos, quatro itens que eu gostaria de questionar, que é primeiro coloca que não é constitucional mudar o FPM. Ora, não está mudando o FPM, está apenas permitindo a postergação de pagamento por 90 dias. Se há uma calamidade, se há uma emergência, é absolutamente necessário que a instituição próxima da população, como é o Município e eu fui prefeito três vezes, é para comprar cobertor, comida, uma série de gastos.

E quando você entra na burocracia, quando você cai na rotina, esse dinheiro leva um ano, ano e meio para chegar, normalmente, em qualquer Governo. E a catástrofe já se foi, já passaram as dificuldades.

Então não está se mudando a constituição e nem decidindo nada de excepcional. A questão de antecipar uma parcela do FPM, aqui ele afirma que está se mudando a legislação.

Ora, tem uma Medida Provisória do Governo que está fazendo isso em relação ao FPM por causa da crise. Então, esse argumento não se sustenta. Ele não há nenhuma justificativa legal.

O terceiro argumento que diz que torna o projeto inconstitucional ou ilegal, é que obriga a agilizar os recursos orçamentários. Esse é o óbvio. Se é orçamentário, se pede apenas agilização.

O quarto, que é a questão de liberar o FGTS, talvez esse tenha que negociar porque ele é amplo. Nas na verdade a realidade é que quando há uma catástrofe, ela acaba atingindo o comércio, atingindo a todas as pessoas.

Mas se houver por parte do novo relator a necessidade de alguma mudança eu estou disposto a discutir, concordar, apenas não gostaria que esse processo fosse interrompido porque a gente que convive com essas situações, eu também fui secretário de Estado na época, realmente causa um transtorno, agrava a vida das pessoas e se há uma calamidade, se há um Decreto de calamidade é porque é uma excepcionalidade.

O que eu quero é fugir da burocracia, da rotina, da insensibilidade do burocrata e que a gente possa atender as pessoas, aquelas que estão de fato atingidas.

Por isso acho que nós podemos salvar aquilo que for de consenso do projeto e avançar em relação ao tratamento do Poder Público nas catástrofes que têm ocorrido frequentemente no nosso país.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou fazer da seguinte forma, Senador Colombo. Como o Governo considera esse item polêmico, eu vou colocar como item 1 da pauta da próxima quarta-feira e como o novo relator é o Senador Antonio Carlos Júnior, V. Exa. pode se entender com o Senador Antonio Carlos Júnior e na próxima quarta nós votaremos o projeto. Fica bom assim?

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Agradeço a V. Exa., fico muito satisfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Júnior

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Em função do voto em separado, eu já tinha dito ao Senador Raimundo Colombo que eu... Nós não votaríamos isso hoje para inclusive até poder aproveitar o voto separado, ver o que nós podemos até consensuar.

Tem um detalhe só que... Senador, é que na quarta-feira eu só estarei aqui à tarde, em função da questão dos festejos...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Colocaremos na outra quarta, pode ser.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Na outra, perfeito, seria melhor.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Dá tempo de a gente fazer, inclusive, nós fazemos... Eu vou fazer um... Vou tentar um consenso com o Senador Raimundo Colombo e com o pessoal do Governo, para sair um projeto redondo, sem problemas.

Então vou... Me encarregarei de negociar esse projeto com o Senador Raimundo Colombo e também com a liderança do Governo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Agradeço a V. Exa.. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não havendo mais condições de votação devido ao quórum, lamentavelmente suspendo a sessão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V. Exa. não quer colocar em votação a...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O item 31?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O relato do...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 31.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): 31.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Governo também não tem consenso para votação. Pediu que não votasse.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pediu que não votasse.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): [ininteligível] baixo *quorum*.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Positivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, como temos baixo *quorum* realmente, declaro suspensa a reunião comunicando--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas V. Exa. está sendo modesto. Não tem é *quorum* mesmo [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ela será reaberta amanhã, quinta-feira, dia 18 de junho, às 10 horas.

[Reunião suspensa no dia 17/06/2009 às 13h24].

[Reunião reaberta no dia 18/06/2009 às 10h10].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro reaberta a 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A segunda parte da presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública, aprovada conforme Requerimentos nºs 33 e 36, de 2009 – CCJ, de iniciativa do Senador Romeu Tuma, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008. Convido para que venham fazer parte da Mesa os Srs. Carlos Alberto Boechat Rangel, Consultor Jurídico, Antônio Carlos Alkimim dos Reis, doutor em Ciências Políticas – Pesquisador Sênior do IBGE, Cláudio Dutra Crespo, Sidney Vicente da Silva, Geógrafo e Técnico em Formações Geográficas e Estatísticas, Marlene Rego Moreira, Diretora Executiva Nacional da ASSIBGE-SN, representando o Estado do Maranhão, e Paulo Roberto Prates Dill, Diretor Executivo Nacional da ASSIBGE-SN, representando o Estado do Rio Grande do Sul.

Inicialmente, com a palavra, o Dr. Antônio Carlos Alkimim dos Reis, doutor em Ciências Políticas e Pesquisador Sênior do IBGE, para fazer a leitura de um documento.

SR. ANTÔNIO CARLOS ALKIMIM DOS REIS: Um bom-dia para todos os presentes. Eu preparei esse documento aqui que, na verdade, é uma exposição de motivos da defesa do projeto do Senador Cristovam Buarque.

Agradeço à Comissão de Justiça do Senado Federal o convite para apresentar o meu Parecer sobre esse Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, o que muito me honra como pesquisador que entrou nessa instituição como recenseador e que, como muitos outros, fizeram do IBGE uma de suas opções de trabalho e de vida, seguindo essa já longa trajetória.

Estendo o meu agradecimento ao Senador Demóstenes Torres e ao Senador Romeu Tuma, Presidente e Relator da Comissão, que convocou essa Audiência Pública, que constitui uma iniciativa e um dos momentos únicos em toda a história do IBGE, nesse exato instante em que inúmeros trabalhadores do IBGE, assim como outros inúmeros cidadãos brasileiros, podem ter acesso ao debate sobre o reconhecimento do IBGE como responsável pela execução de atividades exclusivas de estado, assim como dos seus ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme direta a interpretação da Constituição Brasileira, em seu art. 21 e em seu art. 22.

Este é um momento histórico, porque traz a público uma discussão de suma importância para o estado e para a sociedade, sobre um órgão de reconhecida excelência e que, há 73 anos, vem prestando relevantes serviços a este país. Os seus trabalhadores, ativos e aposentados, que, hoje, voltam, através da rede pública de televisão, a TV do Senado, os seus olhos para essa Audiência, terão uma oportunidade de fazer uma reflexão mais profunda sobre o tema, não imediatizado pela grande mídia, que, muitas vezes, traz os fatos e o interpretam de forma genérica ou parcial, especialmente quando tratam do serviço público. É preciso, pois, entrar no conteúdo do significado da proposta.

O IBGE, além da referência constitucional, encontra a defesa de exclusividade de suas atividades para o país em um contexto histórico internacional, estando em sintonia com outras nações, como a França, que nos legou o sistema de classificação de ocupações e as contas nacionais; como a Inglaterra, com as suas estatísticas sobre saúde e pobreza, prerrogativas para a distribuição dos recursos decorrentes das Leis dos pobres, ainda no Século XIX; como os Estados Unidos, com as suas modernas tecnologias, aplicadas aos censos, após a Segunda Guerra, e a sua importância original para determinar a representação proporcional entre as Unidades Federadas em um país composto por imigrantes, escravos e seus dessedentes; como o México, que traz, como nós, a geografia, e, recentemente, na década de 90, na qual passava por uma intensa crise econômica, nada mais fez do que fortalecer, dentro da estrutura do Estado, o seu Instituto Nacional de Estatística, o INE.

Entendemos perfeitamente o papel estratégico da informação em um mundo globalizado, composto por redes instantâneas interativas, onde a informação não apenas possibilita tornar compreensível o mundo em que vivemos, mas a estatística, com o seu poder, é uma ferramenta indispensável ao diagnóstico, à formulação e ao monitoramento das políticas públicas. Sem as informações do IBGE, nesse mundo globalizado, não é possível o planejamento e a ação racional do Governo, não é possível o desenvolvimento, não é possível a democracia.

Somos a PETROBRAS da informação, e ela jorra, há 73 anos, com o nosso trabalho, com o nosso esforço, com a nossa criatividade e com o nosso apego que sempre tivemos, e sempre teremos, em relação à nossa instituição, mas, principalmente, em relação ao nosso país. Somos uma PETROBRAS da informação e do conhecimento de um Brasil continental, com os seus 8,5 milhões de Km², seus 189 milhões de habitantes, seus 4565 Municípios. Fazer um censo no Brasil é uma atividade muito mais complexa e custosa do que fazê-lo, por exemplo [soa a campainha], na maioria dos países da Europa, ricos e com menos população. Aqui, a operação censitária envolve mais de 300 mil pessoas e tem um custo maior do que 1,4 bilhões de reais. A despeito dos obstáculos, o reconhecimento sobre a eficiência com que cumprimos essa missão é internacional, sendo o IBGE, em muitos casos, uma referência para diversos países.

Nossas pesquisas e os temas que investigamos são cada vez mais abrangentes, pois, além dos censos, calculamos o PIB, produzimos as contas nacionais, contamos os ocupados e desocupados, contabilizamos o orçamento familiar, o nosso nível de instrução, produzimos indicadores conjunturais, econômicos, demográficos, sociais, culturais, estimamos a população, mensuramos a desigualdade, apontamos a especificidade de gênero e de etnia dos grupos etários, atendemos demandas do governo, dos ministérios e da sociedade, em seus mais diferentes e variados temas. Temos nossos cronogramas executados como preceitos religiosos.

Mas queremos avançar ainda mais, e essa oportunidade nos é aberta pelo projeto do Senador Cristovam, que abre a possibilidade de refletir o presente e construir o nosso futuro, pois, aos 73 anos, somos jovens, queremos discutir a nossa estrutura interna, democratizar a instituição, pois sabemos que a gestão democrática é uma forte aliada da competência. Queremos tornar transparente para nós e para a sociedade os nossos projetos e os nossos programas de trabalho. Não somos, de forma alguma, perfeitos, temos os nossos erros, nossos vícios, ranços, e queremos ter a coragem de, coletivamente, assim como fazemos um censo, encarar os nossos problemas de frente para poder corrigi-los. Para isso, também devemos contar com o apoio da sociedade, do Governo, do Legislativo, do Judiciário.

O momento, hoje, é uma oportunidade rara de estreitar a relação com o Poder Legislativo Brasileiro. Temos já alguns exemplos dessa relação, como o Parecer Técnico recente sobre o relatório da CPI dos Presídios Brasileiros, que, ao término de seus trabalhos, consultou o IBGE sobre os procedimentos para a construção de um sistema de indicadores, relativos ao acompanhamento das condições das unidades prisionais. Tivemos, também, com o Senado, a experiência de estabelecer uma parceria, que, sob a gestão presidida pelo Senador Romeu Tuma, derivou na pesquisa realizada pelo INTERLEGIS, sobre o perfil dos vereadores brasileiros. Podemos, com o mesmo Senado, estabelecer uma relação mais permanente, como, por exemplo, subsidiar, com nossas estatísticas e estudos, programas veiculados pela TV Pública, sobre a nossa realidade, permitindo um conhecimento mais efetivo, que vá além das estatísticas do momento, que, muitas vezes, são divulgadas instantaneamente pela grande mídia, como assim deve ser, mas que não deixam explícitas as interpretações mais estruturais e essenciais do nosso processo histórico e social.

O espírito do Projeto 392 permite tornar o IBGE mais protegido de ameaças à sua autonomia e de ingerências indevidas que possam restringir nossa missão maior, que é retratar o Brasil, com as informações necessárias ao conhecimento da sua realidade e ao exercício da cidadania. Por isto, o projeto coloca, na Ordem do Dia, esperamos que ele, aqui, não se

esgote, a discussão sobre esta idosa e jovem instituição que tanto serviu o país, que o serve e continuará a servi-lo, tendo, no seu reconhecimento por parte do Estado e da sociedade brasileira, o seu verdadeiro e mais importante patrimônio. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Sa. e passo a palavra ao Dr. Carlos Alberto Boechat Rangel, pelo prazo de cinco minutos.

SR. CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL: Bom-dia, Presidente; bom-dia, representantes da Mesa; bom-dia, senadores; bom-dia à plateia, composta principalmente por servidores do IBGE. Bom, me coube aqui, por fim, fazer a observação sobre a questão da constitucionalidade do Projeto 392, de 2008, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque.

Resta, então, discutir a constitucionalidade do PLS 392, de 2008. Para analisar tal ponto, exige-se, primeiramente, observar o conteúdo do projeto, a modificação legislativa que busca provocar. Insiste-se, a modificação proposta não interfere na organização da carreira dos cargos de provimentos efetivos do IBGE, procedendo apenas uma modificação no status das atividades que exercem. Há apenas um acréscimo num enunciado do dispositivo, nenhuma redução ou alteração efetiva de características substanciais a tais servidores ou ao seu regime jurídico.

A Lei 11.355, de 19 de outubro de 2006, resulta da conversão da Medida Provisória nº 301, de 2006, que dispôs sobre a criação de diversas carreiras, enquadramento de servidores, criação e alteração de gratificações, dentre outros aspectos. Essa Medida Provisória foi responsável pela reestruturação do plano de carreira e cargos do IBGE. Tão plano encontra seu regramento disposto entre os arts. 70 e 88 da citada Lei.

A uma primeira vista, tal diploma legal refere-se propriamente à organização das carreiras dos servidores do IBGE, ou seja, dizem respeito às particularidades da vida funcional e do regime jurídico de tais servidores. Numa análise apressada, seria possível crer que qualquer modificação, promovida em um dos dispositivos da Lei 11.355, de 2006, representaria uma alteração nos dispositivos estatutários particulares e no regime jurídico específico, relativo aos cargos de provimentos efetivos do IBGE.

Em se tratando de matéria que diria respeito a servidores públicos da União e seu regime jurídico, seria necessária a observância da regra disposta no art. 61, § 1º, inciso II, letra "c", da Constituição Federal, que estabelece hipótese de iniciativa privativa do Presidente da República. Observa-se: "Art. 61 – a iniciativa das Leis Complementares e Ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos na Constituição; § 1º: São de iniciativa privativa do Presidente da República as Leis que: II – Disponham sobre servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimentos de cargo, estabilidade e aposentadoria". Por consequência, quando dado assunto é compreendido em uma das hipóteses de iniciativa privativa, apenas o Poder que guarda tal atribuição pode apresentar proposta legislativa. Ocorre vício de iniciativa quando é apresentado Projeto de Lei por outra pessoa, que não aquela passadora de tal atribuição.

Havendo iniciativa privativa do Presidente, quando se trata de alteração do regime jurídico de servidores públicos da União, seria possível, portanto, entender que o PLS 392, de 2008, paira vício de iniciativa. O fundamento central de tal posicionamento reside na suposta constatação de que a proposta legislativa apresentada modifica o regime jurídico dos servidores públicos do IBGE [soa a campainha], ligados à União. Por sua vez, esse entendimento alicerce-se na compreensão de que o PLS proporia alteração no aspecto do regime jurídico dos servidores da União, em função de seu lugar legislativo, um dispositivo contido em Lei que versa sobre o plano de carreira.

Todavia, é possível ultrapassar tal obstáculo e desfazer esse juízo mediante a utilização de um critério analítico conceitualmente rigoroso. Trata-se de observar, não o lugar legislativo pela regra proposta, mas o âmbito certo de seu conteúdo material e especificação do seu objeto. Por conseguinte, apenas verificando com atenção tais aspectos, é possível emitir juízo acertado sobre a incidência, ou não, da regra constitucional de iniciativa privativa no presente caso. O art. 61, § 1º, inciso II, letra "a" da Constituição Federal, menciona que tais dispositivos sobre servidores públicos da União e Território são de iniciativas privativas do Presidente da República em quatro hipóteses: quando relativas a regime jurídico dos servidores; quando relativa ao provimento de cargo [soa a campainha], quando relativa a estabilidades [soa a campainha]--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Sa. poderia abreviar, uma vez que o tempo de V. Sa. se encerrou, abreviar, concluir, com o resumo do que resta do seu Parecer.

SR. CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL: Eu poderia trocar com outro só para encerrar, que é um pouquinho mais longo, Presidente? Eu poderia trocar com outro os cinco minutos? É que me parece um

ponto central que está sendo colocado. Seria possível me dar mais cinco minutos?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou lhe dar mais cinco minutos.

SR. CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL: Agradeço, Presidente. Bom, então, o art. 61, da Constituição, trata das questões que são de iniciativa do Presidente da República. Letra "a": quando relativa a regime jurídico de servidores; quando relativa ao provimento de cargo; quando relativa à estabilidade; e quando relativa à aposentadoria. Em *contrario sensu(F)*, quando é o caso de nenhuma dessas hipóteses, a iniciativa segue a regra geral, ou seja, concorrente. Importa observar que a norma constitucional é de interpretação restritiva. Somente nas quatro hipóteses, acima enunciadas, ocorre a iniciativa privativa do Presidente. Não se pode ampliar o conteúdo da norma abarcando outros temas, em hipóteses que não estejam nela expressamente contidas. Claramente, nem todo Projeto de Lei que fala em servidor público encontra-se submetido à imposição da iniciativa do Presidente, mas somente aqueles compreendidos nas quatro hipóteses acima mencionados.

Para o que ora nos interessa, mesmo havendo menção a servidor público, desde que não ocorra modificação concreta ou de repercussão restrita a regime jurídico, pode um senador apresentar Projeto de Lei. Em casos tais, não se trata exatamente da proposta, cujo conteúdo material diga respeito ao servidor público, apesar das mencionadas eventuais nomenclaturas, tratando, em verdade, de característica de servidor público num sentido mais amplo. Portanto, não há dúvidas de que não está se tratando de provimento de cargo, estabilidade, nem aposentadoria. A controvérsia restante gira em torno de saber se a nova regra diz respeito, ou não, a regime jurídico dos servidores. Por conseguinte, tal instituto merece especial atenção para o correto entendimento do argumento alternativo ora apresentado, ou seja, em hipótese, especificar qual é o significado de regime jurídico, o que produz, ou não, a sua natureza.

Nos termos de Hely Lopes Meirelles, o regime jurídico dos servidores, dos serviços, consubstanciam os preceitos legais sobre acessibilidade aos cargos públicos, a investidores de cargos efetivo por concurso público e em comissão, as nomeações para as funções de confiança, os deveres de direitos dos servidores, a promoção e respectivo critérios, o sistema remuneratório, subsídios, vencimentos e outras especificações, salários, penalidades, aplicações de processo administrativo e aposentadoria. Todos os aspectos particulares que apresentam qualificações relativas ao servidor público compõem o seu regime jurídico único, o seu regime jurídico. Trata-se, pois, de conjunto de preceitos legais que disciplinam tais particularidades da vida do servidor. Porém, disposições relativas ao servidor público nem sempre representam regras sobre regime jurídico, ou seja, as normas existentes podem tratar tanto de uma coisa como de outra. Há um espaço normativo que pode dizer respeito apenas ao regime dos servidores, quanto somente característica de serviço público.

É juridicamente plausível a concorrência de elaboração normativa que disponha sobre aspecto estritamente relacionado ao serviço público, na forma da qualificação das atividades desempenhadas. Noutros termos, pode se cogitar que regra desponte sobre atividade e o seu status legal esteja compreendida no conjunto normativo, relativo exclusivamente ao serviço público.

Conclui-se, assim, que normas, dispondo sobre especificações da atividade desempenhada e não sobre características próprias ao servidor estão excluídas da iniciativa privativa do Presidente da República, pois não alteram seu regime.

Resta saber a que conjunto normativo pertence o enunciado contido no PLS 392, de 2008. Trata-se de regra relativa a regime jurídico do servidor público ou a regramento do servidor público como qualificação das atividades desempenhadas? [soa a campainha]

Vou encerrar, mais um minuto. Portanto, o PLS 392, de 2008, em verdade, não versa sobre regime jurídico de servidor público, mas, sim, atribui diferenciados status às dificuldades desempenhadas, desenvolvidas no IBGE. O conteúdo material nele apresentado não se submete ao regime de iniciativa privativa presidencial. Com base no presente argumento, fica afastada a inconstitucionalidade formal em função do pretenso vício de iniciativa. Em suma, a matéria não se encontra no âmbito da iniciativa privativa do Presidente da República, pois apesar da nomenclatura utilizada e do lugar legislativo que ocupa, seu conteúdo material não se refere ao regime jurídico dos servidores públicos, tratando em verdade da atribuição do status legal, diferenciadas as atividades desempenhadas junto ao IBGE em função do dispositivo no art. 21, inciso V, da Constituição Federal.

Eu agradeço, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sa. e passo a palavra, para um breve comentário, ao Sr. Sidney Vicente da Silva, Geógrafo e Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas.

SR. SIDNEY VICENTE DA SILVA: Obrigado, Senador. Primeiramente, bom-dia a todos aqui, pre-

sentes no Plenário, nossos Exmos. Srs. Senadores da República.

Eu vou me ater aqui, basicamente, em colocar para vocês a nossa organização, a nossa estrutura sindical dos trabalhadores do IBGE. Eu, particularmente, faço parte de uma coordenação sindical de base. Hoje, nós compomos mais de trinta núcleos sindicais no Brasil todo, estamos representados em todos os Estados brasileiros, inclusive aqui no Distrito Federal, em Brasília também.

Essa discussão da proposta que o Senador Cristovam Buarque está levantando para nós, trabalhadores do IBGE, vem sendo discutida na nossa base há muitos anos, há muito tempo, e, particularmente, agora, no ano passado, no nosso Congresso Nacional, nós conseguimos aprovar esse intento na nossa categoria, para nós, trabalhadores do IBGE. Para a gente, foi muito gratificante isso, essa aprovação, porque os trabalhadores do IBGE, há muitos anos, vêm trabalhando, discutindo, aprofundando essa questão de nós, IBGE, ser uma carreira exclusiva de Estado. Nós entendemos que o IBGE cumpre um papel muito importante na sociedade brasileira. Hoje, à vista, em função da crise mundial, o IBGE é notoriamente colocado, em todos os momentos, em todos os locais de imprensa, seja televisão, seja a imprensa escrita, e a gente vê a importância disso para que se consiga que o Governo nosso, que o nosso país, os Governos Municipais e Estaduais, possam criar alguma estrutura de defesa para tentar passar por essa fase, essa crise mundial que está assolando o nosso país e ao mundo inteiro. Por isso, a gente acha que é importante fazer com que a nossa instituição, o IBGE, ela tenha uma prevenção, ela tenha um cuidado melhor por esse Governo e qualquer outro Governo que esteja aqui, no nosso país, pois nós entendemos que a nossa instituição, ela cumpre um papel preponderante, quando se fala em cima de estatística, de pesquisa, de dados econômicos, dados sociais. Ela cumpre com esse papel, e a gente trabalha em busca desses objetivos, para dar subsídio para os Governos fazerem as suas políticas e melhor atender a sociedade brasileira.

Por isso, a gente vem aqui a público, nessa oportunidade ímpar, num momento riquíssimo, mesmo sabendo que há vários momentos da nossa história, trabalhadores do IBGE passamos por várias dificuldades, com vários momentos em que outros Governos, outras pessoas trabalharam contra o processo de colocar essa carreira exclusiva de Estado dentro da nossa instituição.

Então, nós estamos batalhando, acreditamos que os senadores vão ver com carinho e com afeto essa proposição dos trabalhadores do IBGE. Eu estou aqui como trabalhador de base, repassando a voz dos trabalhadores do IBGE de todo o Brasil. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sa. e passo a palavra à Sra. Marlene Rego Moreira.

SRA. MARLENE REGO MOREIRA: Bom-dia a todos e obrigado, Excelência, aos Senadores aqui presentes e aos companheiros IBGEANOS, que estão todos presentes aqui, hoje.

Gostaria de ler um pequeno resumo. O IBGE é uma instituição administrativa de administração pública federal. Ela consiste em 27 Unidades Estaduais e uma no Distrito Federal, e tem 533 Agências em todo o Brasil. O IBGE completou 73 anos, no dia 29, agora, de maio, 73 anos de existência. Tem uma excepcional folha de serviços prestados ao país, contando a população, demarcando e identificando território, revelando como as pessoas vivem, trabalham, produzem e como evoluiu a economia. O IBGE é possivelmente a instituição que mais conhece o Brasil e é conhecido por todos. O IBGE é sinônimo de formação acurada, respeitada, uma imagem que é preservada por todos os seus técnicos e servidores administrativos, que espalham-se por todo o território brasileiro, recolhem informação e se desenvolvem a sociedade.

Nessa Audiência Pública, buscamos dialogar com os Srs. Senadores, para que a sociedade possa ter preservada essa instituição de forma autônoma, como órgão de Estado que ela é, porque nós reconhecemos que o IBGE é um órgão de Estado, não é um órgão de Governo.

Reivindicamos que os senhores possam nos ajudar, no sentido de garantir que o IBGE tenha uma condição especial, garantida em Lei, e que a preserve de interferências políticas e dos governos. Essa condição é fundamental para que o IBGE possa decidir sobre o que possa pesquisar, bem como coletar, analisar, divulgar as pesquisas com qualidade, transparência e independência, para formular as suas metodologias.

Ao longo da nossa história, a preocupação com a influência política, já existente desde os tempos em que o mestre Bulhões de Carvalho, em 1917, que encerrou o primeiro prefácio do Volume I, do Anuário Estatístico, já afirmava a importância do que seria a estatística nesse país. O IBGE tornou-se possível graças a Bulhões de Carvalho e a 33 teses, formuladas por Teixeira de Freitas, em 1930.

O IBGE também não ficou imune às mudanças históricas e às crises econômicas. E, neste período, o IBGE passa a ser um órgão de excelência, mas para isso nós precisamos ter autonomia. Neste momento, o IBGE evidencia-se a definição de formação segundo as suas necessidades e de seus usuários.

Da década de 80 para cá, muitos projetos passaram a ser realidade no IBGE: as pesquisas mensais de emprego, índice inflacionários, pesquisas mensais do comércio, indústria, pesquisas anuais, comerciais, indústria da construção e serviço, as contas públicas, o BIP, as pesquisas de recursos naturais e pesquisas médico-sanitárias e outras.

As alterações no índice inflacionário, na década de 70, pelo Ministro Delfim Neto, foi uma das nossas preocupações, questionamentos sobre a metodologia do [soa a campainha] BIP, no Governo Fernando Henrique Cardoso, questionamentos sobre a metodologia da pesquisa de emprego, no mandato anterior do Governo Lula, alegando que culminou com um projeto que visa difundir a PNAD com a PME.

Embora o IBGE tenha catorze mil servidores hoje, sete mil efetivos, seis mil aposentados e três mil temporários. É essa a nossa preocupação com o IBGE, como trabalhar com três mil trabalhadores temporários.

O IBGE conhece o Brasil, chegou a hora dos brasileiros conhecerem o IBGE, e, para isso, nós precisamos de um quadro técnico todo, num regime jurídico único, e que nos proteja de todas e quaisquer influências que podem haver, como houve, recentemente, uma tentativa de um Deputado propondo, com um Projeto de Lei, um Deputado Federal, propondo que as estatísticas do IBGE passassem para o Estado e o Município. Então, em cima disso é que a gente defende que o IBGE seja um órgão autônomo e de Estado, para que nós possamos conduzir essa Casa com o zelo e com o carinho que os trabalhadores do IBGE defendem a cada dia. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Obrigado à V. Sa. e passo a palavra ao Sr. Paulo Roberto Prates Dill.

SR. PAULO ROBERTO PRATES DILL: Bom-dia, Senador Demóstenes Torres, Presidente, bom-dia aos demais senadores presentes e a todo o Plenário.

Nós, na condição de representantes dos trabalhadores do IBGE, trazemos a nossa visão com relação à questão do Projeto de Lei 392, quando ele trata de atividade exclusiva de Estado. Atividade exclusiva de Estado, quer dizer, para nós, um debate que vem sendo feito de forma muito pequena, no seio da nossa categoria, e que é preciso, diante dessa oportunidade que, agora, o Senado nos traz, há necessidade de a gente ampliar esse debate. Por isso, o sindicato, diante do convite que foi feito ao Senador Cristovam Buarque, para o dia 13 de julho, vai encampar todos os debates de forma nacional, esperamos, inclusive, que os senadores que fazem parte dessa Comissão possam, nos seus Estados, contribuir com esse debate, para que a categoria efetivamente consiga fazer e consiga compreender todas as funções que são as funções do Estado. Na nossa compreensão, enquanto representantes do sindicato, quer dizer, todo o trabalho que é realizado pelo Estado, ele é uma atividade típica desse Estado.

Então, nesse sentido, no sentido amplo, o que nós defendemos aqui é que este debate seja feito, seja organizado e que nós possamos, ao longo disso, saber para que Estado nós estamos nos organizando, que, hoje, se nós formos definir como as atividades que nós temos, como atividades típicas de Estado, no Estado brasileiro, certamente, nós teríamos algumas dificuldades dessa compreensão. Por isso, é necessário e nós estamos colocando que é preciso que esse debate se aprofunde. E esse debate, se aprofundando, certamente nós vamos chegar... Que nós procuramos... Nós, que defendemos, nos sindicatos, as atividades, são atividades específicas, todas atividades que o Estado faz. Quer dizer, se o Estado está presente, são atividades exclusivas, são atividades específicas que o Estado deve realizar.

Então, no caso do IBGE, eu posso até colocar uma questão, aqui, de um exemplo, que é claro para nós. Nós temos a obrigatoriedade, tal como o Banco Central, de manter os sigilos das nossas informações, e isso não é nos dado da forma como é dado, por exemplo, ao Banco Central, a guarda, a guarida efetiva, para que nós possamos fazer isso. A Marlene acabou de exemplificar para os senhores de uma situação que o IBGE... Nós vemos o projeto... Na verdade, o projeto nós vemos como uma blindagem ao IBGE, no sentido de que, hoje, o IBGE passa por um problema que vem se aprofundando desde 1995. Desde 1995, o IBGE vem fazendo contratações temporárias à execução do nosso trabalho. Então, isso nós temos como uma visão clara da necessidade de fazer esse debate para a proteção, inclusive, dos trabalhos que nós realizamos.

Nesse sentido, é importante o debate que está estabelecido [soa a campainha], e nós saudamos a Casa, a partir do momento em que ela se propôs a fazer esse debate.

E aí já vamos, para concluir, colocar a necessidade de que a Comissão de Constituição e Justiça coloque-se, alguns senadores nos seus estados, que possam fazer esse debate com os trabalhadores do IBGE, para que a gente conclua essa discussão de forma ampla, e que os trabalhadores possam ter a real compreensão do que nós estamos, aqui, defendendo, que seria que a nossa atividade é, sim, considerada como uma atividade típica de Estado, porque nós entendemos, através do sindicato, que toda e qualquer atividade, realizada pelo Estado Brasileiro, tem que ser de caráter exclusivo, como uma atividade

no campo da atividade exclusiva de Estado; portanto, organizados, também, numa carreira típica de Estado. Obrigado, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Sa. e abro a oportunidade aos Srs. Senadores de fazerem questionamentos. Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Muito obrigado, Sr. Presidente e demais convidados. Eu quero fazer apenas uma indagação, mas eu não sei a quem eu dirijo essa minha indagação, mas, de qualquer forma, aquele que estiver preparado para a resposta, eu gostaria que aqui se manifestasse.

Quando se discute aqui a questão de três mil contratos temporários e, sobretudo, o que me parece, palavras da própria Marlene, do próprio Paulo Roberto, dizem que são... A pesquisa, efetivamente, ela é de forma até confidencial, a própria normativa, as instruções, etc. e etc., para o IBGE fornecer dados estatísticos que, certamente, muitos é de consumo interno do próprio Governo Federal. Entretanto, eu faço uma indagação: são três mil contratados, eventualmente, que o IBGE faz. Essas pessoas são qualificadas, capacitadas. Eu pergunto: eles são descartados porque são temporários e, daqui a pouco, quando necessariamente se faz contratar outras mil, três mil, duas mil, teria que ser outras pessoas, e o Governo teria que gastar, ou seja, capacitando, qualificando, porque isso é um serviço qualificado, ou seja, é um serviço de profissional, não é isso? Então eu queria que vocês me respondessem. Na verdade, quando se contrata três mil, daqui a pouco acaba o contrato, é dispensado, daqui a pouco faz, novamente, novas contratações, e, certamente, não será essas três mil pessoas que foram contratadas no passado. Como é que fica os investimentos que o próprio Governo Federal fez na capacitação e qualificação dessas pessoas? Eu queria saber se, eventualmente, é essa a prática do IBGE.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quem vai responder?

SRA. MARLENE REGO MOREIRA: O Paulo Dill.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Pois não, Paulo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra V. Sa.

SR. PAULO ROBERTO PRATES DILL: Senador, verdadeiramente esta é a prática. Desde 1995, os trabalhos do IBGE, na sua parte de coleta de dados, tem sido cada vez mais constante a contratação de temporários, e nós giramos em torno de três mil trabalhadores temporários, ao ano, ou melhor, por mês, que fazem esse trabalho. E, infelizmente, há um processo em que esses trabalhadores, eu costumo dizer, eles levam a pasta de questionários. Hoje, não é mais questionário; hoje, são os PDAs, são computadores de mão e coisa e tal, que vai se fazer as pesquisas, num braço, e, no outro, o aviso prévio, porque, a cada trinta dias, eles têm que renovar esses contratos, e, a cada dois anos, existe uma mudança desse conjunto de trabalhadores, gastando, exatamente, como o senhor colocou... Quer dizer, a União gastando com mais contratações de novos e, ainda, fazendo essa seleção, uma seleção para temporários. Isso tem sido uma constante no IBGE. Nós estamos preocupados com isso, e o IBGE se coloca da seguinte forma: o Ministério Público, recentemente, disse que todos deveriam ter um ajuste de conduta até 2010, e o IBGE considera-se fora desse ajuste de conduta. Infelizmente, esta é a visão da nossa direção, em relação às contratações temporárias, pois vão continuar havendo, se nós não tivermos, por exemplo, um projeto desta natureza aprovado. Se nós tivermos esse projeto aprovado, seguramente, aí, o IBGE será obrigado a entrar no ajuste de conduta sobre todos os aspectos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Mas, Sr. Presidente, concluindo, aqui, não posso deixar, de público, de reconhecer o trabalho competente, operoso, que o IBGE, naturalmente, faz nesse imenso país. Até mesmo com a pouca estrutura que tem, que oferece, a carência, a dificuldade que tem, eu tenho visto, e um dos fatos que aconteceram comigo, eu fui três vezes prefeito, uma vez governador e sou senador, e vi a eficiência do trabalho que o IBGE proporciona, naturalmente com as suas informações, as suas pesquisas. Eu só vou dar um dado aqui, Senador Demóstenes: quando eu era Prefeito de Várzea Grande, pelo terceiro mandato, nós tínhamos uma dúvida em relação ao número de população. Nesse caso, quando cai o número de população, por conseguinte, cai o repasse do FPM. Causou-se uma dúvida, e nós, de fato, procuramos o IBGE, a direção do Estado do Mato Grosso, e, ali, nós recorremos ao superintendente, ao diretor do órgão, e pedi que fizesse uma nova revisão de campo. E contratei uma firma paralela para fazer os dados estatísticos que, necessariamente, nós teríamos que ter. Por incrível que pareça, para minha alegria e meu contentamento, os dados, feito pela empresa privada contratada paralelamente, e os dados estatísticos do IBGE bateu; ou seja, perfeito. Então, é um serviço competente que o IBGE presta ao Governo Federal, naturalmente para ser um braço do próprio Governo Federal, e aqui eu não posso deixar de tecer o elogio pelo brilhante e magnífico trabalho que o IBGE fez, durante a sua história, a história republicana, que ela tem feito em prol, naturalmente, das pesquisas e do

trabalho que realiza nesse imenso país. Vocês estão de parabéns e contam com o meu apoio, do Senador Jayme Campos, do Estado do Mato Grosso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sas. Os senhores ficam, então, com o nosso agradecimento, muito obrigado por terem vindo participar da Audiência Pública, ficam V. Sas. dispensados, muito obrigado pela presença.

Passamos, então, à terceira parte da presente reunião, que destina-se à deliberação dos Itens 51 a 96.

Item 51. Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2003, não terminativo: "Acrescenta § 7º ao art. 220, da Constituição Federal, a fim de permitir que a Lei possa impor restrições à divulgação de pesquisas eleitorais. A autoria é do Senador Álvaro Dias e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Wellington Salgado de Oliveira. Parecer contrário à matéria. Designo Relator *ad-hoc* o Senador Neuto de Conto. Pág. 32.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Encontra-se sob a apreciação da Comissão Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2003, de autoria do Senador Álvaro Dias e outros senadores e senadoras que acrescenta § 7º, ao art. 220, da Constituição Federal, a fim de permitir que possa impor restrições à divulgação da pesquisa eleitoral.

Sr. Presidente, essa matéria, depois de devidamente analisada, cuja análise chega ao seu voto, em razão do exposto, manifesto-me pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2003. É o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado; ou seja, rejeitada a matéria, que será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 53 da pauta, pág. 113. Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2003: "Revoga o § 8º, do art. 14, da Constituição Federal, suprimindo as restrições de elegibilidade dos militares alistáveis". A autoria é do Senador Magno Malta e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Demóstenes Torres. Transfiro a presidência ao nobre Senador Jayme Campos.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com a palavra o Senador Demóstenes Torres, Relator da matéria.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa é uma proposta que eu mesmo, no passado, já cheguei a apresentar. Qual é a proposta? Os militares, hoje, quando vão sair candidatos, se eleitos, eles são automaticamente reformados proporcionalmente. Acontece que o Plenário já rejeitou essa matéria. Aqui mesmo ela já foi rejeitada. Então, nessa legislatura, ela já não pode mais ser proposta, de sorte que eu voto pela rejeição dessa Proposta de Emenda à Constituição, embora reconhecendo os seus méritos.

SR. PRESIDENTE SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Coloco em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o Parecer. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Volto a presidência ao Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 54 da pauta. Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2004: "Altera o art. 89, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (dispõe sobre a regularização da situação dos servidores civis que se encontravam prestando serviço ao ex-território, na data de sua constituição em Estado)". A autoria é do Senador Valdir Raupp e outros Srs. Senadores. Pág. 119. A relatoria é do Senador Marcelo Crivella. Parecer pelo arquivamento da matéria. Designo Relator *ad-hoc* o Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Relatório. Em exame a Proposta de Emenda à Constituição em epígrafe, subscrita por 27 senadores que objetivam incluir no quadro de extinção da administração federal, previsto no art. 89, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 38, de 2002. Por conflitar, Sr. Presidente, com matéria idêntica, já em andamento e mais avançada no processo, o voto é pelo arquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2004, nos termos do art. 133, inciso III, § 1º, do RISF. É o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 55, pág. 129. Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2004: "Altera a redação do art. 29-A, da Constituição Federal (dispõe sobre os percentuais do teto máximo permitido da receita tributária e das transferências constitucionais, para custear as despe-

sas totais do Poder Legislativo Municipal)". A autoria é do Senador Almeida Lima e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Pedro Simon. Parecer contrário à matéria. Designo Relator *ad-hoc* o Ilmo. Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vem à apreciação desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2004, que altera a redação do art. 29-A, da Constituição Federal, cujo primeiro signatário é o Senador Almeida Lima. Na medida em que essa relatoria se encontra à disposição dessa Comissão, faço, aqui, apenas a conclusão final. A proposta que ora examinamos revela a preocupação do seu primeiro signatário, Senador Almeida Lima, com os limites máximos de despesa das Câmaras de Vereadores. A matéria já foi objeto do art. 1º, da PEC 55-A, de 2001, denominada PEC dos Vereadores, assim Ementada: "Modifica a redação do art. 29-A e acrescenta o art. 29-B à Constituição Federal, para dispor sobre limite de despesa e a composição de Câmaras de Vereadoras e dá outras providências".

Voto. Ante o exposto, o voto é pela rejeição da PEC nº 44, de 2004. Esse é o nosso voto, Sr. Presidente, como Relator *ad-hoc*.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 57, pág.--

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Gostaríamos, se fosse possível, a vista desse projeto, a pedido do Ministério de Planejamento, e que o mesmo seja colocado em pauta, na próxima reunião, com análise final.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Item 57?

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): 56.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Item 56 já está retirado de pauta. A pedido de V. Exa., retiro de pauta.

Item 57, pág. 151. Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2005: "Altera o inciso VIII, do art. 103, da Constituição Federal (dispõe sobre partido político, com registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral)". A autoria é da Comissão de Legislação Participativa. A relatoria é do Senador Marco Maciel. Parecer contrário à matéria. Designo Relator *ad-hoc* o Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Srs. Senadores. A Proposta de Emenda à Constituição, sob exame, originou-se de sugestão enviada à Comissão de Legislação Participativa, parcialmente aprovada por aquela Comissão, que pretende alterar a redação do inciso VIII, do art. 103, da Lei Maior. Após uma profunda análise, o nosso voto. Em face do exposto, o voto é pela rejeição da Proposta à Emenda à Constituição nº 1, de 2005. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 58 da pauta. Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2005: "Insere novos parágrafos nos arts. 80 e 82, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar a transferência, aos municípios, de metade dos recursos da CPMF, destinados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza". A autoria é do Senador Eduardo Siqueira Campos e outros Srs. Senadores. A relatoria é da Senadora Lúcia Vânia. Parecer contrário à matéria. Designo Relator *ad-hoc*, pág. 161, o Exmo. Sr. Senador Jayme Campos, a quem concedo a palavra.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, demais Senadores, encontra-se em exame, nesta Comissão, a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 15, de 2005, que insere novos parágrafos nos arts. 80 e 82, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar a transferência, aos municípios, de metade dos recursos da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores de Créditos, direitos de natureza financeira – CPMF, destinados ao Fundo de Combate de Erradicação de Pobreza.

Da análise final, Sr. Presidente. Cabe a esta Comissão deliberar em caráter não terminativo acerca da constitucionalidade, legalidade e, no mérito, das propostas da Emenda à Constituição a ela submetida conforme o disposto nos arts. 101, I, e 356, do Regimento Interno do Senado Federal.

Voto. Diante do exposto, o voto é pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2005, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 59. Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2005, pág. 167: "Altera o art. 159, da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos municípios, de 5% das contribuições sociais de que trata o art. 195". A autoria é do Senador Eduardo Siqueira Campos e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Expedito Júnior. Parecer contrário à matéria. Concedo a palavra ao Senador Neuto de Conto, a quem nomeio Relator *ad-hoc*, para proferir o relatório.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 16, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, pretende acrescentar mais um inciso no *caput* do art. 159, da Constituição Federal, para determinar que, na repartição das receitas tributárias da União, 5% do produto das contribuições sociais, previstas no art. 159, I, "b" e "c", IV, CF, cuja entrega é aos Fundos de Participação dos Municípios.

A análise. Primeiramente, sob o aspecto formal cumpre reconhecer que a proposta foi apresentada com o número mínimo de assinaturas, previsto no art. 60. Portanto, não cabe análise mais profunda por irregularidade de sua montagem.

Voto. Ante o exposto, votamos pela rejeição da PEC 16, de 2005, sempre reconhecendo o elevado espírito público de seus subscritores. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 60. Retirado de pauta, a pedido do Senador Mozarildo Cavalcanti, considerada a Ordem do Dia da próxima quarta-feira.

Item 61. Retirado de pauta, a pedido do Governo para reexame. O Relator pede para reexame.

Item 62, pág. 199: "Extingue os recursos especial e extraordinário em matéria penal". A autoria é do Senador Gilvam Borges e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Pedro Simon. Parecer contrário à matéria. Designo Relator *ad-hoc* o Senador Jayme Campos, a quem concedo a palavra.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vem a esta Comissão, para exame, nos termos do art. 356, do Regimento Interno, a proposta da Emenda à Constituição – PEC nº 34, de 2007, de iniciativa do Senador Gilvam Borges, que extingue os recursos especial e extraordinário em matéria penal.

Conclusão, Sr. Presidente. Tendo em vista que já está em disposição essa matéria na Casa, em suma, o RESP e o RE possuem uma função política, resolver uma questão constitucional federal, controvertida para manter a autoridade e a unidade da Lei. Não tem como objetivo, portanto, resolver o inconformismo puro e simples da parte sucumbente, dada a função política que tais recursos desempenham em nosso sistema jurídico, e é inadmissível uma proposta que pretenda extingui-los em matéria penal, justamente o ramo de direito que mais necessita da uniformidade(F) de aplicação no território nacional, por lidar com direitos indisponíveis.

Voto. Pelas razões expostas, somos pela rejeição de Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2007. É o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Item 56, pág. 136. Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2004: "Acrescenta o art. 18-A da Constituição Federal para disciplinar a instituição de equipes de transição entre Chefes do Poder Executivo eleitos". A autoria é do Senador Sérgio Zambiasi e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Efraim Morais. Tramita em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 2004: "Assegura a todo o cidadão eleito aos cargos de Chefe dos Poderes Executivos de qualquer esfera da Federação o direito de obter informações necessárias durante o período de transição". A autoria é do Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Efraim Morais. Concedo a palavra ao nobre Senador Neuto de Conto, a quem nomeio Relator *ad-hoc* para proferir o relatório.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Qual é a página, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pág. 136.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa Comissão recebe para exame as Propostas de Emenda à Constituição nºs 60 e 62, ambas de 2004, que tramitam em conjunto, por força da aprovação do Requerimento 1.351,

de 2008, da autoria do ilustre Senador Pedro Simon. A Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2004, que tem como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, pretende acrescentar ao texto constitucional o art. 18-A, para dispor sobre a instituição de equipes de transição de Chefe de Poder Executivo eleitos. O *caput* do art. 18, da Constituição, que pretende introduzir a PEC 60, de 2004, determina a edição da Lei pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios para regulamentação da equipe de transição.

Análise. A Proposta de Emenda à Constituição nº 60, após um profundo conhecimento e por várias razões.

Voto. Frente ao exposto, votamos pelo arquivamento da Proposta da Emenda à Constituição nº 62, de 2004, e pela aprovação da Proposta da Emenda à Constituição nº 60, de 2004, com uma Emenda para corrigir um pequeno problema de redação na Ementa, nos termos a seguir: Ementa: "Dê-se à Ementa da PEC 60, de 2004, a seguinte redação: Acrescenta o art. 18-A à Constituição Federal para disciplinar a instituição de equipes de transição entre Chefe de Poder Executivo eleitos". É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Item 63 da pauta, pág. 209. Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2007: "Altera o inciso III, do § 4º, do art. 103-B, da Constituição Federal, para dispor sobre nova competência do Conselho Nacional de Justiça de determinar perda de cargo de membros do Poder Judiciário". A autoria é do Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Álvaro Dias. Parecer contrário à matéria por inconstitucionalidade. Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos, a quem nomeio Relator *ad-hoc,* para proferir o Voto.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente Senador Demóstenes Torres, Sras. e Srs. Senadores. A Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2007, que tem como primeiro signatário o Senador Aloizio Mercadante, modifica a redação do inciso III, do § 4º, do art. 103-B da Constituição Federal, para ampliar a competência do Conselho Nacional de Justiça.

Análise. Compete a esta Comissão examinar a matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito, nos termos dos arts. 101, I, 2º, e 356, do Regimento Interno do Senado Federal.

Conclusão, Sr. Presidente. Registre-se, finalmente, que, no julgamento da ADIN 3367/DF, em que se questionava, entre outras matérias, exatamente a supressão pelo Senado Federal da expressão "perda do cargo" do dispositivo [ininteligível]. O Supremo Tribunal Federal reafirmou o entendimento de que o CNJ é órgão de natureza exclusivamente administrativa e possui competência relativa apenas aos órgãos de juízes, situados hierarquicamente abaixo do STF. Em seu extenso voto, o Relator Ministro Cézar Pelusso destaca a inconstitucionalidade da introdução daquele dispositivo, ao afirmar que a inclusão do poder de ordenar a perda de cargo de magistrado vitalício, dentre as atribuições do CNJ, é de total inconstitucionalidade, porque fere o inciso I, do art. 95, que restringe taxativamente as hipóteses em que poderá ocorrer a perda de cargo.

Voto. Em razão do exposto, o voto é pela inconstitucionalidade da Proposta da Emenda à Constituição nº 45, de 2007, e, consequentemente, pela sua rejeição. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Item 64, pág. 219. Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2008: "Acrescenta artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (dispõe sobre a prorrogação dos benefícios para a Zona Franca de Manaus)". A autoria é do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Marconi Perillo. Parecer favorável à matéria, com a Emenda que apresenta. Designo Relator *ad-hoc* o Senador Neuto de Conto, a quem concedo a palavra.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Apresenta-se para análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 17, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que tem por objetivo ampliar o prazo de vigência dos benefícios, concedidos pela Zona Franca de Manaus. O art. 1º da proposta acrescenta o art. 95, que prorroga o prazo previsto no *caput*, do art. 92, em dez anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2033.

Análise. Conforme o disposto no art. 356, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão emitir Parecer acerca da admissibilidade e do mérito da Proposta de Emenda à Constituição em exame. Observo que não há impedimento constitucional para apreciação da proposta, tendo em vista a normalidade política e institucional existente no País

e a observância às demais regras prescritas no art. 60 da Constituição Federal, pois a PEC está subscrita por mais de 1/3 dos membros do Senado Federal, na forma da cláusula pétrea, e nem contém matéria que é apreciada na presente legislatura.

Voto. Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da PEC nº 17, de 2008, e no mérito por sua aprovação com a seguinte Emenda: "Dê-se ao art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 17, de 2008, a seguinte redação: art. 1º – o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte artigo: art. 97 – o prazo previsto no *caput* do art. 92 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica prorrogado até 31 de dezembro de 2033. Sala das Sessões". É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 65. Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000: "Estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte, a guarda responsável de cães". Autoria é do Deputado Cunha Bueno. A relatoria é do Senador Marco Maciel. Parecer favorável à matéria, com três Emendas que apresenta. Pág. 229. Designo Relator *ad-hoc* o Senador Jayme Campos para que possa proferir o relatório.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara – PLC nº 41, de 2000, que estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães. A matéria originou-se do Projeto de Lei que, na Câmara dos Deputados, recebeu o nº 121, de 1999, apresentado pelo ex-Deputado Cunha Bueno, tendo por finalidade a proibição da reprodução, importação de cães de raças [ininteligível] e Pitt Bull, puros ou mestiços. Naquela Casa, o referido Projeto de Lei foi despachado às Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Redação, nas quais foram apensados outros dezessete projetos.

Na fase da análise, Sr. Presidente, eu quero concluir o meu voto. Faz-se necessário, portanto, corrigir essa distorção na dosagem da pena e melhor situar o novel dispositivo que deve ser inserido no Código Penal após o art. 132, que trata de crime de perigo para a vida ou saúde de outrem e não após o art. 131, que trata de crime de perigo de contágio de moléstia grave.

Voto. Com base no exposto, opinamos pela aprovação do PLS nº 41, de 2000, em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, com as três seguintes Emendas: Emenda 1: Dá-se a seguinte redação ao *caput* do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 41, 2000: Art. 2º – os cães de qualquer origem, raça e idade serão vacinados anualmente contra a raiva, leptospirose, hepatite, além de outras patologias definidas pelo órgão de controle de zoonozes. Emenda 2 – CCJ: Dá-se a seguinte redação ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 41, 2000: art. 2º – o criador ou proprietário ou responsável pela guarda do animal responde civilmente, em caráter objetivo, e penalmente pelos danos físicos e materiais decorrentes de agressão do animal a qualquer pessoa, seres vivos ou bens de terceiros. Emenda 3 – Renumere-se o art. 131 da proposta para o Decreto nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para o art. 10 do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000, para 132-A, dando-lhe a seguinte redação: Art. 132-A = pena: detenção de um mês a um ano se o fato não constituir crime mais grave. É o voto, Sr. Presidente Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 67 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 50/2004, pág. 248.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): V. Exa. poderia me conceder a honra de fazer uma inversãozinha, depois, de leitura desse voto e colocar o item 86 também?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente, faremos em seguida.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já vou aproveitar e nomear V. Exa. Relator *ad-hoc* desse projeto.

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2004, pág. 248: "Altera a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desen-

volvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (dispõe sobre a fiscalização e o controle dos recursos do FUNDEF)". A autoria é do Deputado Professor Luizinho. A relatoria é do Senador Eduardo Azeredo. Parecer pelo arquivamento da matéria. Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão Filho para proferir o relatório como Relator *ad-hoc*.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, compete a essa Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto, cabendo à Comissão de Educação analisar-lhe o mérito, tudo nos termos dos arts. 101 e 102 do Regimento Interno do Senado Federal. Entre os dispositivos da Lei 9.424, de 1996, revogados estão exatamente aqueles cuja motivação é proposta ao Projeto de Lei em exame. Tendo em vista isso, não nos resta propor outra coisa se não o arquivamento da proposição, sobretudo por já ter o Congresso Nacional se manifestado quando da aprovação da Lei nº 11.494, de 2007, sobre os pontos tratados no PLC, ainda que não nos exatos termos propagados pelo projeto.

Sendo assim, o voto, ante esse exposto, é pelo arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2004, nos termos do art. 133, do RISF. Este é o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 86 da pauta, pág. 507: "Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Leste Maranhense – UFESTE, com sede no Município de Caxias, Estado do Maranhão". A autoria é da Senadora Roseana Sarney. A relatoria é do Senador Lobão Filho. Parecer favorável à matéria. Concedo a palavra ao Senador Lobão Filho para proferir o relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, com relação ao mérito da proposição, não nos restam dúvidas quanto à importância da ampliação do acesso dos jovens brasileiros ao ensino superior e, tampouco, da importância da rede de instituições federais de ensino nesse processo. O projeto que ora se examina contribuirá com efeito, se aprovado, para aumentar as possibilidades de acesso dos jovens maranhenses ao ensino superior, especialmente nas microrregiões de Caxias, Codó e Coelho Neto, como assinala a autora do projeto.

Do ponto de vista da constitucionalidade, o Projeto de Lei pode ser inquinado de vício formal pelo fato de a Constituição determinar que a criação de instituições no âmbito da administração pública federal ser matéria a cujo respeito à iniciativa é reservada ao Chefe do Poder Executivo. A apresentação de Projeto de Lei autorizativo, igualmente, é objeto do mesmo questionamento. A esse respeito, entretanto, vige, no Senado, o Parecer nº 527, de 1998, desta Comissão de Constituição e Justiça, cuja lavra é do, então, Senador Josafá Marim, e conclui no sentido da admissibilidade constitucional dessas proposições, pois o efeito jurídico de uma Lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência. Os Poderes são autônomos, porém, harmônicos, o que permite procedimento conjugado.

Em face do exposto, opino favoravelmente à constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2006, e voto por sua aprovação.

Sr. Presidente, esse projeto, apesar de não ser mandatário, ser apenas autorizativo, ele transpassa a sensibilidade do legislador, do político ao Executivo, para que o Executivo possa ter instrumentos de percepção local da necessidade da sua população, da população do político. Então, nessa sensibilidade, a Governadora Roseana Sarney identificou a premente urgência da criação de uma universidade, num setor carente do nosso Estado, e, através dessa sensibilidade, cria um instrumento de aviso, de alerta, ao Poder Executivo, autorizando a ele que possa fazer esta universidade no Maranhão e trazer a possibilidade e a esperança de um futuro melhor, de um futuro profissional para centenas e milhares de jovens maranhenses. Então, o voto é favorável para essa iniciativa brilhante da Senadora Roseana Sarney.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 68 da pauta, pág. 258. Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2004: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de aquisição de títulos publicados no país, pelas bibliotecas das instituições de ensino superior". A autoria é do Deputado Fernando Gabeira. A relatoria é do Senador Álvaro Dias. Parecer contrário à matéria. Designo Relator *ad-hoc* o Senador Neuto de Conto, a quem concedo a palavra.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadoras. Vem a exame dessa Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2004 (PL 3.142, de 2004, na Casa de origem), de autoria do Deputado Fernando Gabeira, com o objetivo resumido em sua Ementa. O autor do projeto pretende, mediante um único artigo propositivo, impor às bibliotecas das

instituições de ensino superior a obrigatoriedade de terem em seus acervos os títulos publicados no País referente aos seus campos de especialização, sem prejuízo a outras publicações estrangeiras.

Após uma pronúncia profunda análise e pelas Leis já existentes, Sr. Presidente, vamos ao voto.

Em face do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2004, nos termos do art. 133, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 69, pág. 265: "Altera os arts. 11 e 62 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (Altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação)". A autoria é do Deputado Gustavo Fruet. A relatoria é do Senador Marco Maciel. Parecer favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Nomeio Relator *ad-hoc* ao ilustre Senador Lobão Filho, a quem concedo a palavra para proferir o relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, Srs. Senadores. O Projeto de Lei da Câmara – PLC 110, de 2005, de autoria do Deputado Gustavo Fruet, tem por objetivo alterar os arts. 11 e 62 do Código Civil, que tratam respectivamente de atributos dos direitos de personalidade e da constituição da fundação. Em sua tramitação na Casa de origem, o projeto foi despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde foi aprovado em caráter terminativo como Substitutivo.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do PLC 110, de 2005, nos termos do seguinte Substitutivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 70, pág. 281. Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2006: "Estabelece diretrizes para a representação da sociedade civil e dos trabalhadores em educação em todos os conselhos ou órgãos colegiados de gestão democrática, nos diferentes sistemas e níveis de educação nacional". A autoria é do Deputado Ivan Valente e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Álvaro Dias. Parecer contrário à matéria, por inconstitucionalidade. Concedo a palavra ao Senador Neuto de Conto, a quem nomeio Relator *ad-hoc,* para proferir o relatório. Pág. 281.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. O Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2006 (Projeto de Lei 3.484, de 2004, na origem), pretende fixar diretrizes para a representação das sociedades civil e dos trabalhadores na educação nos conselhos ou órgãos colegiados de gestão democrática e no sistema educacional.

Após uma análise profunda e de todos os dados, concluo pela inconstitucionalidade da proposta. Por isso, o nosso voto, em conclusão ao exposto, apresentamos voto pela rejeição do PLC nº 12, de 2006, por apresentar vício de inconstitucionalidade. O voto é pela rejeição, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 71, pág. 293. Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2006: "Altera o art. 309 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Substitui a denominação 'credor putativo' por 'credor aparente')". A autoria é do Deputado Carlos Mota. A relatoria é do Senador Marco Maciel. Parecer contrário à matéria. Concedo a palavra ao ilustre Senador Lobão Filho, a quem nomeio Relator *ad-hoc,* para proferir o relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, Srs. Senadores. A Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania passa ao exame da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2006, que preconiza alterar o art. 309, de 10 de janeiro de 2002, com vistas a substituir a expressão "credor putativo" por "credor aparente", sob a justificação de uniformizar a sua terminologia com a empregada no art. 1.828 do mesmo Código.

O autor do projeto, o Deputado Carlos Mota, argumenta, ao justificar a medida, que a expressão recomendada na proposta é mais harmoniosa com a moderna doutrina do instituto e será capaz de aperfeiçoar a terminologia jurídica, a exemplo da redação presente no art. 1.828 do Código Civil. Porém, o uso do vocábulo no art. 309 do Código Civil não pode ser inquinado de impreciso, pois é correto e atual, além de ter larga utilização na doutrina e jurisprudência. No contexto do art. 309 do Código Civil, credor putativo é aquele que de boa-fé se presume com o direito a receber determinado crédito ou que em razão de cir-

cunstâncias aparenta ser credor de dívida, mas, além de aparentar, preenche as demais condições fáticas que reforçam essa condição.

Por fim, aplicando-se o princípio da proporcionalidade ou da razoabilidade como também é conhecido, segundo o qual se pondera o ônus normativo imposto aos jurisdicionados pela simples existência de mais uma Lei e eventual benefício trazido por essa Lei à sociedade, forçoso é concluir que nada, obstante a adequação formal da proposta, nada falta-lhe o fator necessidade ou essencialidade.

Diante das considerações expendidas, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2006.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 72, pág. 301. Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2007: "Altera a Lei 8.560, de 29 de dezembro de 1992, que regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências". A autoria é do Deputado Alberto Fraga. A relatoria é do Senador Marco Maciel. Parecer favorável à matéria. Concedo a palavra ao Senador Neuto de Conto para proferir o relatório.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania passa a examinar o Projeto de Lei da Câmara – PLC nº 53, de 2007 (PL nº 4.719, de 2001, na Casa de origem), composto de quatro artigos. O art. 1º anuncia o teor da proposição. O art. 2º estabelece a presunção da paternidade do suposto pai que se recusa a se submeter a exame genético em processo investigatório de paternidade. O art. 3º revoga a Lei nº 833, de 21 de outubro de 1949, que dispõe sobre o reconhecimento de filhos ilegítimos. E o art. 4º contém a cláusula de vigência que coincidirá com a data de publicação da Lei por ventura resultante da proposição.

Análise. O Regimento Interno desta Casa, no art. 101, incisos I e II, alínea "d", atribui à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos termos que lhe são submetidos por deliberação do Plenário, bem assim no mérito, entre outros, sobre direito civil em que se enquadra a matéria, montado em cima da constitucionalidade, juridicidade e boa prática legislativa. É a análise. Quanto à técnica legislativa, exame da luz da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, não há objeção ao PLC 53, de 2007.

Voto. Por todo os motivos expendidos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2007. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

Eu quero apenas fazer uma ponderação no sentido do mérito dessa proposta. Realmente, *a priori* pode parecer que é uma imposição que leva à inconstitucionalidade, mas não é verdade. Abre a possibilidade da pessoa fazer o exame e ela se recusando; aí, sim, vem a presunção da paternidade. De sorte que esse exame genético, hoje, é muito preciso, é preciso, realmente, que as pessoas se submetam. Na sociedade moderna, filhos... Não se concebem mais filhos sem pais. A paternidade tem que ser absolutamente responsável, e essa Lei, com o Parecer favorável do Senador Marco Maciel, vem integrar esse elenco positivo, para que a paternidade possa ser responsável. De sorte que, se recusa a fazer o exame genético no processo de investigação de paternidade, fica estabelecida essa presunção, que só se desfará com a realização, evidentemente, do exame. Então, parabéns ao Deputado Alberto Fraga, que o apresentou, e ao Senador Marco Maciel, que relatou, e, agora aprovado, vai à sanção presidencial.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 73, pág. 310: Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2007: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro expresso, na fatura apresentada ao usuário, da inexistência de débito anteriores referentes a serviço público objeto de concessão, alterando as Leis 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997 (Presunção de inexistência de débitos anteriores após o último pagamento de contas de luz, água e telefone)". A autoria é do Deputado Marcelo Guimarães Filho. A relatoria é do Senador Francisco Dornelles. Parecer contrário à matéria. Designo Relator *ad-hoc* o Senador Lobão filho e lhe concedo a palavra para proferir o relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, Srs. Senadores. O Projeto de Lei da Câmara – PLC nº 68, de 2007 (PL nº 2.350, de 2003, na Casa de origem), tem o objetivo de firmar a obrigatoriedade para as empresas concessionárias de serviço público de registrarem nas faturas apresentadas aos usuários a inexistência de débitos anteriores, quando for esse o caso. Para esse fim, o projeto apresenta dispositivos das

Leis 8.987, de 13 de fevereiro, e 9.472, de 16 de julho, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de prestação de serviços públicos e sobre a organização do serviço de telecomunicações, respectivamente. Acreditamos, no entanto, que a proposição merece apreciação mais crítica em seu mérito. Reputamos evidente o entendimento de que as obrigações impostas aos concessionários de serviço público apresentam reflexo diretos sobre os usuários desse serviço e os cidadãos em geral, que em última análise custeiam sua manutenção. Por essa razão, a instituição de tais obrigações deve ser adequadamente ponderada, de forma a garantir que os benefícios delas decorrentes superem os custos envolvidos. Sendo assim, não vislumbramos motivos para a instituição de mais uma obrigação às concessionárias de serviço público, relativa ao registro de débito dos seus usuários.

Diante do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2007.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle.

Item 75 da pauta, pág. 348: Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008: "Altera os arts. 12 e 21 da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa (Permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento)". A autoria é do Deputado Osmar Serraglio. A relatoria é do Senador Antonio Carlos Júnior. Parecer favorável à matéria. Nomeio Relator *ad-hoc* o Senador Neuto de Conto, a quem concedo a palavra.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Pág. 348?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): 348.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008, de autoria do Deputado Osmar Serraglio, tem como objetivo alterar os arts. 12 e 21 da Lei 8.429, de 1992, com vista a permitir que as sanções aplicáveis aos responsáveis pelo ato de improbidade administrativa possa ser imposta isolada ou cumulativamente. O vigente inciso I, do art. 21, determina que a aplicação da sanção, prevista na Lei, independe de efetiva ocorrência do dano ao patrimônio público, modificações oferecidas e excetuada ao caso do inciso I, a pena de ressarcimento. Na Câmara dos Deputados, o inciso foi aprovado sem Emendas.

Análise. Depois de profunda análise, vendo toda a sua prática legislativa, a constitucionalidade, no ensinamento contido na obra de Marcelo [ininteligível].

Com toda a sua análise, Sr. Presidente, o voto. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 76, pág. 371. Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2009: "Proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior". A autoria é do Deputado Maurício Rands. A relatoria é do Senador Antonio Carlos Valadares. Parecer favorável à matéria. Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Valadares para proferir o relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, com o resumo que V. Exa. fez e o Parecer que foi distribuído à Comissão, quero crer que esta Comissão está devidamente preparada para votar matéria tão importante, porque trata de ampliar a efetividade do preceito constitucional da educação como direito de todos.

Quanto à juridicidade, não vemos conflito na proposição e deste modo nós votamos favoráveis, somos de Parecer que essa proposição deva ser votada por esta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As senhoras e os senhores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 77 da pauta, pág. 379. Projeto de Lei do Senado nº 216, que tramita em conjunto com o PLS nº 271, de 2000, e 47, de 2003: "Proíbe por cinco anos o plantio e a comercialização de alimentos contendo organismos geneticamente modificados (OGM) ou derivados de OGM em todo o território nacional". A autoria é da Senadora Marina Silva. A relatoria é do Senador Osmar Dias. Tramita em conjunto com a proposta de Lei do Senado nº 271: "Suspende até o ano de 2004 a produção e a comercialização de organismos geneticamente modificados e dá outras providências". Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2003: "Dispõe sobre a produção e comercialização da soja geneticamente modificada". A autoria é

do Senador Olivir Gabardo. A relatoria é do Senador Osmar Dias. O Parecer é pela prejudicialidade dos PLS nºs 216, 271 e 47. Nomeio Relator *ad-hoc* o Senador Lobão Filho, a quem concedo a palavra para proferir o relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, Srs. Senadores. O citado projeto já foi previamente analisado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e pela Comissão de Ciência e Tecnologia.

O voto do Relator entende que essas análises disciplinam este voto também, e como se concorda integralmente com as análises adotadas preliminarmente, o nosso voto é pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 216, de 1999, 271, de 2000, e 47, de 2003.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 78 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2003: "Proíbe qualquer tipo de patrocínio ao esporte ou à cultura por empresas fabricantes de produtos fumígenos". A autoria é do Senador Magno Malta. A relatoria é do Senador Wellington Salgado de Oliveira. Parecer pela prejudicialidade da matéria. Concedo a palavra ao nobre Senador Neuto de Conto, pág. 415, a quem nomeio Relator ad-hoc e concedo a palavra para proferir o relatório.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): De autoria do nobre Senador Magno Malta, encontra-se sob apreciação dessa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado – PLS 333, de 2003, do qual o objeto é de crivo jurídico constitucional. Intenciona o autor vedar o patrocínio ao esporte e à cultura por empresas fabricantes de produtos fumígenos, com a previsão de sujeição e infração na sanção da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996.

Sobre todas as análises que foram feitas, Sr. Presidente, o voto, ante o exposto, o Parecer é pela recomendação da declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado 333, de 2008. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Item 79, pág. 432. Projeto de Lei do Senado nº 445, de 2003: "Altera dispositivo da Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, que cria o Programa de Renda Mínima vinculada à educação – Bolsa Escola, e dá outras providências". A autoria é do Senador Gerson Camata. A relatoria é do Senador Álvaro Dias. Parecer contrário à matéria, por inconstitucionalidade. Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, a quem nomeio Relator *ad-hoc*, para proferir o relatório. Pág. 432.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Conforme V. Exa. anunciou, o Projeto de Lei tem como Relator o Senador Álvaro Dias, é de autoria do Senador Gerson Camata e promove várias alterações na Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, que cria o Programa de Renda Mínima vinculada à educação – Bolsa Escola.

A conclusão do Parecer é que a matéria deve ser rejeitada em razão de sua inconstitucionalidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovada. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 82. Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2004.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): No Item 81, eu sou o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): No Item 81, o governo não encontrou consenso nele e pede para retirar de pauta.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas eu farei incluir na próxima quarta-feira, aí, com o consenso, ou não, nós votamos.

Item 82. Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2004: "Dispõe sobre a celebração de tratados internacionais para a supressão do sigilo bancário nos casos de lesão do patrimônio público". A autoria é do Senador Pedro Simon. A relatoria é do dor Demóstenes Torres. Parecer contrário à matéria. Transfiro a presidência ao nobre Senador Neuto de Conto, para que eu possa proferir o relatório.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, para proferir o relatório.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Srs. Senadores. A matéria é muito bem intencionada porque o que quer o Senador Pedro Simon? Ele quer que o Brasil firme tratados internacionais para a supressão do sigilo bancário nos casos de lesão ao patrimônio público. Acontece que a matéria é totalmente inconstitucional porque nós, o Legislativo, não podemos obrigar o Poder Executivo a firmar tratados internacionais. Nós podemos nos recusar a fazer a aprovação aqui na apreciação, podemos rejeitar esses tratados que foram firmados pelo Poder Executivo. Podemos aprová-los, mas jamais impor ao Poder Executivo que faça qualquer tratado, ainda que a matéria seja nobre. Então ressalvando que a matéria é muito bem intencionada, se pudesse ser feito seria algo extraordinário, porque quebrar o sigilo nos casos de lesão ao patrimônio, via tratado internacional, seria algo fantástico, mas nós não podemos impor qualquer espécie de obrigação ao Poder Executivo no caso da firmatura de tratados, convenções, etc., de sorte que vamos propor a rejeição da matéria por absoluta inconstitucionalidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Coloco em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o Parecer. As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. O Parecer é aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Devolvo a presidência ao eminente Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Item 83 da pauta, pág. 481: "Obriga os aeroportos, bases aéreas e similares a manter homenagem permanente ao 'Pai da Aviação', Alberto Santos Dumont". A autoria é do Senador Marcelo Crivella. A relatoria é do Senador Expedito Júnior. Parecer favorável à matéria, com a Emenda Substitutiva que apresenta. Concedo a palavra ao Senador Lobão Filho para proferir o relatório. Pág. 481.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): O projeto de autoria do Senador Marcelo Crivella, o Projeto de Lei do Senado nº 402, contém dois artigos. O primeiro determina que os aeroportos, bases aéreas e similares ficam obrigados a manter em local visível e permanente homenagem a Alberto Santos Dumont como o "Pai da Aviação", enquanto o segundo prevê prazo de 180 dias para a vigência da Lei.

Apesar de todas as manifestações oficiais de apreço, sou pelo entendimento de que a proposição do Senador Marcelo Crivella também merece prosperar, pois favorece no sentido de que se amplie o conhecimento junto à população estrangeira que desembarca no nosso País pelos diversos aeroportos sobre o grande feito de Santos Dumont. Considero, no entanto, desnecessário determinar que o mesmo se faça nas bases aéreas, uma vez que a Força Aérea Brasileira já homenageia permanentemente o "Pai da Aviação" em seu calendário anual de eventos e em todas as solenidades que realiza.

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 402, nos termos do Substitutivo que se segue, que é o Substitutivo nº 402, de 2005.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. Consulto os Srs. Senadores se posso repetir a votação para a Emenda Substitutiva. Se todos estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovada a Emenda Substitutiva. Portanto, o Parecer está devidamente aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 84, pág. 489. Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2006: "Torna obrigatório na redação de atos e comunicações oficiais no âmbito do Poder Público o emprego da expressão 'servidor' ou 'servidora' após o pronome de tratamento dispensado a todos os servidores públicos". A autoria é do Senador Marcelo Crivella. A relatoria é do Senador Gilvam Borges. Parecer contrário à matéria. Concedo a palavra ao ilustre Senador Neuto de Conto, a quem nomeio Relator *ad-hoc,* para proferir o relatório.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado – PLS nº 77, de 2006, de autoria do ilustre Senador Marcelo Crivella, cuja Ementa é transcrita acima. A proposição torna obrigatória em âmbito da administração pública a utilização da expressão "servidor" ou "servidora", conforme o caso, em todas as referências que forem feitas aos agentes públicos, sejam atos ou comunicações oficiais, seja em sua designação, eventos solenes.

A análise nos conduz pela rejeição da matéria por vários artigos dos Regimentos e das Leis. Por isso, Sr. Presidente, pelo exposto opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2006. É o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como

se encontram. Aprovada. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 85. Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2006, pág. 500: "Fixa o valor do salário mínimo a partir de maio de 2006 e dá outras providências". A autoria é da Senadora Heloísa Helena. A relatoria é da Senadora Marina Silva. Parecer pela prejudicialidade da matéria. Concedo a palavra ao nobre Senador Lobão Filho, pág. 500, a quem nomeio Relator *ad-hoc* para proferir o relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, Srs. Senadores. É submetido ao exame dessa Comissão, em decisão não terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 22, de autoria da eminente Senadora Heloísa Helena, que fixa o valor do salário mínimo a partir de maio de 2006 e dá outras providências.

Como é do conhecimento de todos, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei da Câmara nº 42, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007. Embora o Projeto de Lei nº 1 aguarde deliberação da Câmara dos Deputados sobre a Emenda apresentada pelo Senado Federal, o governo já vem cumprindo os parâmetros estabelecidos naquela proposição, o que demonstra o firme compromisso com a elevação e a preservação do poder de compra do salário mínimo. Como o salário mínimo tem reflexos diretos para os segurados da Previdência Social e dos servidores públicos federais, que foram recentemente contemplados com reajuste bem acima do disposto nesse projeto, a autorização pretendida pela autoriza já surtiu o seu efeito. Considerados esses argumentos, resta evidente a prejudicialidade temporal e de mérito desta proposição.

Em face do exposto, opinamos pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado federal nº 22, de 2006.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Item 87 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2007, pág. 515: "Estabelece normas para o investimento público em habitação e dá outras providências". A autoria é do Senador Osmar Dias. A relatoria é do Senador Francisco Dornelles. Parecer contrário à matéria, por inconstitucionalidade. Nomeio Relator *ad-hoc* o Senador Neuto de Conto, a quem concedo a palavra para proferir o relatório. Pág. 515.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Vem a exame o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2007, de autoria parlamentar, pelo qual se pretende impor a obrigatoriedade de distinção(sic) de recursos orçamentários anuais para os financiamentos de programas habitacionais em municípios que não sejam integrantes da região metropolitana ou aglomerados urbanos, como consta no art. 1º do projeto. O parágrafo único, do mesmo dispositivo, determina a vinculação aos programas referidos de 60% dos recursos orçamentários próprios, destinados a programas habitacionais do orçamento geral da União. Pela análise, Sr. Presidente, chega-se à sua inconstitucionalidade.

Voto. Nessa linha, somos pela rejeição por inconstitucionalidade formal e material do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2007. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 89 da pauta, pág. 581: "Altera a Lei 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, e dá outras providências e a Lei 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Valores Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1998, e as Leis 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990 e 28 de julho de 1993, respectivamente, e dá outras providências". A autoria é da Senadora Serys Slhessarenko. A relatoria é do Senador Francisco Dornelles. Parecer contrário à matéria. Designo Relator *ad-hoc* o Senador Lobão Filho, pág. 531, a quem concedo a palavra para proferir o relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Vem a esta Comissão para exame, nos termos do art. 101, o Projeto de Lei do Senado – PLS 157, de autoria da Senadora Serys, cuja Emenda já foi reproduzida.

Não foi detectado nesse projeto nenhum vício de injuridicidade ou de inconstitucionalidade no projeto. Porém, a Lei 10.150 já concedeu descontos para a liquidação de contratos assinados em data anterior a 31 de março, que variam de 30% a 70%, conforme a data de liquidação. Já a autorização para a utilização de recursos devidos à conta vinculada do FGTS para pagamento de prestações, liquidações ou amortização extraordinária de saldo devedor de financiamento imobiliário, permitiria que uma pequena parcela de trabalhadores de alta renda adquirisse imóveis de alto valor e isso, no nosso entendimento, configuraria um desvirtuamento dos objetivos do Fundo. Além disso, o Governo Federal já está destinando recursos do fundo

de garantia a título de subsídio em financiamento habitacional para famílias de baixa renda no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, da ordem de 7,5 bilhões de reais.

Portanto, diante do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 90. Projeto de Lei do Senado nº 427, de 2008, pág. 544: "Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para prever a não proteção do sigilo financeiro à movimentação de agente público". A autoria é do Senador Gerson Camata. A relatoria é do Senador Francisco Dornelles. Parecer contrário à matéria. Nomeio Relator a *ad-hoc* o Senador Neuto de Conto, a quem concedo a palavra para proferir o relatório.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): O Projeto de Lei do Senado nº 427, de 2008, complementar, de autoria do ilustre Senador Gerson Camata, acrescenta a § 5º ao art. 1º da Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2003, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências para excepcionar da regra de sigilo e movimentação financeira dos agentes públicos, inclusive empregados da sociedade de economia mista, para fins de investigação.

Na análise preliminar, observamos que o § 4º do art. 1º da Lei Complementar 105, de 2001, já estabelece a possibilidade de ser decretada a quebra de sigilo para fins de investigações criminais, inclusive no caso de crime contra a administração pública. Sob esse prisma, entendemos o que PLS nº 427, de 2008 – Complementar, afigura-se inconstitucional e antijurídico e, no mérito, inconveniente.

Voto. Pelas razões expostas, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 427, de 2008 – Complementar. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 91. Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2009, pág. 552: "Cria o acervo do Museu de Brasília, no Centro Cultural da República, e dá outras providências". A autoria é do Senador Raimundo Colombo. A relatoria é do Senador Gim Argel. O Parecer é favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Concedo a palavra ao Senador Lobão Filho, a quem nomeio Relator *ad-hoc*, para proferir o relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, Srs. Senadores. O Projeto de Lei do Senado – PLS nº 18 de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, propõe a criação de acervo para o Museu de Brasília, no Centro Cultural da República. Do ponto de vista da novação, a proposição formula uma maneira bastante ousada de criação de um acervo para o Museu Honestino Guimarães. Não obstante o seu caráter inovador, a proposição fere o princípio constitucional da iniciativa, pois compete privativamente ao Presidente da República dispor, mediante Decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal. Assim sendo, é vedado ao Congresso Nacional iniciar Leis que criem atribuições ou Comissões no âmbito do Poder Executivo.

A questão pode ser equacionada convertendo a proposição em Projeto de Lei autorizativa, uma vez que a constitucionalidade desse tipo de proposição já foi resolvida neste Colegiado pelo Parecer do Senador Josafá Marim. Portanto, o projeto fica alterado com o texto autorizando: fica o Poder Público autorizado a doar obras de arte do patrimônio da União ao Museu Honestino Guimarães do Complexo Cultural da República João Herculino. Para o fim dos dispostos nesse artigo, fica o órgão competente da administração pública federal autorizada a fazer o levantamento das obras de arte pertencentes à União. Assim é o Parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 92. Projeto de Lei do Senado nº 69, pág. 559: "Determina que as instituições bancárias instalem bloqueadores de sinais de rádio comunicações em todas as agências do País e dá outras providências". A autoria é do Senador Gilvam Borges. A relatoria é do Senador Neuto de Conto. Parecer contrário à matéria. Concedo a palavra ao Senador Neuto de Conto para proferir o relatório.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): O Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2009, do Senador Gilvam Borges, torna obrigatória a utilização em todas as agências bancárias do País de bloqueadores de sinais de serviços de telefonia móvel pessoal, que se presta à comunicação telefônica e dados, por meios de transmissão sem fio. O objetivo, em análise, é dificultar a ação de quadrilhas e criminosos que se

imponham(F) nesse serviço de comunicação, amplamente disponível no país, para coordenar assaltos a instituições bancárias e seus clientes.

Análise, Sr. Presidente. No resumo da análise, cremos que a imposição desse elevado e permanente ônus aos bancos brasileiros não seja uma medida nem suficiente e nem proporcional para combater a criminalidade que ocupa de assaltos às agências bancárias, além de impedir a comunicação dos próprios servidores das agências, dos milhões de consumidores que se utilizam diariamente dos agentes de segurança que se empenhem em inibir tais assaltos, essa proposta não terá a eficácia necessária para justificar os custos diretos e indiretos que gera a instalação dos equipamentos.

Voto. Diante do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2009. É o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovada. A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Item 94. Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2003: "Susta o Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, da Presidência da República (Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2003)". A autoria é do Senador Romero Jucá. A relatoria é do Senador Efraim Morais. O Parecer é pelo arquivamento da matéria. Concedo a palavra ao ilustre Senador Edison Lobão Filho para que possa fazer o relatório como Relator *ad-hoc*.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Chega à análise dessa Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2003, de autoria do eminente Senador Romero Jucá, que susta o Decreto 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, da Presidência da República.

Acontece, Sr. Presidente, que o citado projeto perdeu o seu objeto, pois o Decreto 4.591, que se pretende sustar, já esgotou a sua finalidade, que era disciplinar aspectos da execução orçamentária do Poder Executivo do ano de 2003.

Portanto, o voto é pelo arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2003, em razão de ter perdido o seu objeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 95, pág. 581: Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 2007: "Susta a Portaria nº 264, de 9 de fevereiro de 2007, do Ministério da Justiça (Dispõe sobre o processo de classificação indicativa de obras audiovisuais destinadas à televisão e congêneres)". A autoria é do Senador Arthur Virgílio. A relatoria é do Senador Expedito Júnior. O Parecer é pela prejudicialidade da matéria. Concedo a palavra ao Senador Neuto de Conto, a quem nomeio Relator *ad-hoc* para proferir o relatório.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Vem a exame desta Comissão a proposição da Emenda que susta os efeitos da Portaria 264, de 9 de fevereiro de 2007, editada pelo Ministério da Justiça para regulamentar as normas legais atinentes à classificação indicativa de obras audiovisuais destinadas à televisão e congêneres.

Análise, Sr. Presidente. Nos termos do PDS em análise, perdeu seu objetivo em razão do fato superveniente da edição de novas normas regulamentadoras sobre a matéria.

Por existir já novas normas bem mais avançados que o próprio Projeto de Lei, o voto, em vista do exposto, manifestamos pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo – PDS nº 91, de 2007, nos termos do inciso I, do art. 334, do Regimento Interno do Senado Federal. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovada. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 96. Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2007: "Susta o Decreto 6.217, de 4 de outubro de 2007, que dispõe sobre as competências do Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos, aprova a estrutura regimental do núcleo de assuntos estratégicos da presidência da República, dispõe sobre a vinculação da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, e dá outras providências". A autoria é do Senador Pedro Simon. A relatoria é do Senador Antonio Carlos Júnior. O Parecer é pelo arquivamento da matéria. Concedo a palavra ao nobre Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Chega à análise dessa Comissão o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº

343, de 2007, de autoria do eminente Senador Pedro Simon, que pretende sustar o Decreto nº 6.217, de 04 de outubro de 2007.

Acontece que o Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei 2.300, de 2007, com o conteúdo e objetivo quase idênticos ao do diploma legal, rejeitado pelo Senado Federal. Portanto, foi aprovado nesta Casa, no dia 1º de julho de 2008, virando a Lei 11.754, de 23 de julho de 2008. Assim, mesmo que, no mérito, este último ato pudesse ser citado(F), essa providência já perdeu a sua oportunidade.

Diante do exposto, o voto é pelo arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2007, em razão de ter perdido o seu objeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovada. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento: "Requeiro, em aditamento ao requerimento de 17 de junho, que solicita Audiência Pública no âmbito dessa CCJ para tratar da Política Nacional sobre Drogas, já aprovado, seja incluído como participante o Padre Vilson Gro, Presidente do Centro Cultural Escrava Anastácia de Florianópolis, Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti". Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, convocando outra ordinariamente para a próxima quarta-feira, às dez horas.

Sessão encerrada às 12h15.

19ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura Realizada nos Dias 17 e 18 de Junho de 2009.

1ª PARTE
Realizada em 17-6-2009
Às 10 Horas e 49 Minutos

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): [soa a campainha]. Havendo número regimental declaro aberta a 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, o saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães apresentou proposta que foi acatada pelo Congresso, da criação do Fundo de Pobreza. Esse fundo hoje é da maior importância para a União Federal e para vários estados e a sua validade termina agora em 2010.

O Senador Antonio Carlos Júnior apresentou um projeto relacionado com esse fundo, prorrogando a validade desse fundo e V. Exa. é o relator. Eu Acho que existe o entendimento global da aprovação dessa matéria. Eu queria perguntar a V. Exa. que apresentasse aqui à Comissão a possibilidade da inversão de pauta para que nós possamos votar imediatamente. E eu acho que é uma votação rápida esse fundo da pobreza.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não vejo qualquer óbice. Se os Srs. Senadores concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado o Requerimento. Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, nós constituímos um Grupo de Trabalho e nós fizemos uma reunião para tratar do tema da segurança pública e combate ao tráfico e aos entorpecentes, nós fizemos uma reunião, Senador Antonio Carlos Júnior, Senador Romeu Tuma e eu, e chamamos alguns órgãos do Governo que trabalham com o tema, especialmente a partir daquela preocupação relacionada a essa quase epidemia do crack, que eu acho que é um tema que preocupa toda a sociedade brasileira e particularmente essa Comissão.

E nós chegamos ao entendimento, o Governo está lançando um Plano Nacional de Combate às Drogas, com ênfase nessa questão, a matéria é bastante complexa, envolve muitas instituições e uma série de ações coordenadas, que a melhor iniciativa para nós darmos início à reflexão sobre esta agenda seria uma Audiência Pública.

Nós já temos os profissionais e os responsáveis na área do Executivo que deveriam participar desta audiência. Então, eu pediria a V. Exa. se pudesse pautar uma data para que a gente possa organizar essa iniciativa. É o interesse da nossa Comissão e acho que seria uma discussão muito rica que nós poderíamos fazer no âmbito da Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. pode endereçar o requerimento à Audiência Pública e eu já pauto, já marco hoje mesmo a data.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos, vamos encaminhar hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encaminhando eu já marco a data da Audiência Pública.

Item? Item 23 da pauta. Página 471. Proposta de emenda à Constituição nº 14/2008. Como eu sou o relator, designo Presidente o Senador Marco Antonio Maciel.

Peço a V. Exa. que presida para que eu possa fazer o relatório do item 23.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, Presidente dessa Comissão, para que ele apresente o seu relatório à Proposta de Emenda à Constituição nº 14 de 2008, não terminativo. A ementa é a seguinte: "*Altera o ato das disposições constitucionais transitórias para tornar permanente o fundo de combate e erradicação da pobreza*". Autoria, como sabem V. Exas, Sras. e Srs. Senadores, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior e outros Srs. Senadores. A relatoria, como já tive oportunidade de anunciar, é do Senador Demóstenes Torres, que apresenta parecer favorável à proposta, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Com a palavra, pois, o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Na realidade, é um projeto muito simples, do saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães. E... Do Senador Antonio Carlos Júnior, melhor dizendo. E que tem como escopo simplesmente tornar definitivo, entrar no elenco da Constituição Federal de forma definitiva, a perenização dos Fundos de Combate e Erradicação da Pobreza, instituído na União, nos Estados e no Distrito Federal pela Emenda Constitucional nº 31 de 2000, para vigorar até o ano de 2010.

E como isso já me parece que não há qualquer discordância, a Senadora Marina Silva pediu para se retirar de pauta para que ela pudesse fazer uma análise, buscasse o entendimento com o Governo, porque entendia que alguns setores do Governo poderiam ser contra, mas não houve qualquer manifestação da Sra. Senadora.

Como já passou um certo lapso de tempo, eu volto a essa discussão dizendo apenas que não tenho qualquer óbice à pretensão do Senador Antonio Carlos Júnior.

Realmente é um fundo que levou... Fundo criado no Governo anterior, mantido por esse Governo, e que levou sem sombra de dúvida a que várias pessoas no Brasil, especialmente aqueles de condição de renda pior [soa a campanhia], para que eles pudessem efetivamente serem acudidos pelo Governo Federal.

De sorte que o voto é favorável, Sr. Presidente.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre relator da matéria, Senador Demóstenes Torres apresenta voto favorável à aprovação da referida PEC.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para debater, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ponho a matéria em discussão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de conceder em primeiro lugar ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior, que havia pedido anteriormente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Evidente, tem todo o direito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E a seguir concedo a palavra a S. Exa., Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Tem todo direito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A seguir, o Senador César Borges e, após, o Senador Eduardo Suplicy. Concedo, pois, a palavra ao primeiro orador a solicitar a palavra, o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Em 10 de agosto de 1999, destacado grupo de Senadores, tendo à frente o então Presidente desta Casa, o Senador Antonio Carlos Magalhães, apresentou a PEC nº 67/99 para criar o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Aquela proposta culminou na Emenda à Constituição nº 31, de 14 de dezembro de 2000.

A citada emenda inseria os artigos de 79 a 82 no ato das disposições constitucionais transitórias instituindo, nos três níveis de Governo, o fundo em questão tendo como objetivo permitir que todos os brasileiros tivessem acesso a níveis dignos de subsistência.

Com o caso intuito(F) definiu-se um conjunto de recursos orçamentários que seriam aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação,

saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria de qualidade de vida.

Os Fundos de Combate e Erradicação da Pobreza, conforme o disposto no *caput* do art. 79 da ADCT deveriam vigorar até o exercício de 2010. No entanto, tal foi sua contribuição para a questão de superação de nossos vexatórios índices sociais que me motivou então a apresentar esta Proposta de Emenda Constitucional para torná-lo permanente, afinal, como destacado na justificação da PEC nº 67 de 99, a desigualdade da distribuição de renda no Brasil é o maior problema... É a matriz dos problemas que assolam nossa sociedade.

Tal desigualdade gera elevados índices de pobreza e miséria, não condizentes com a pretensão de nos tornarmos uma nação próspera, respeitada e influente do cenário internacional.

Consulta à execução orçamentária da União demonstra a importância deste fundo no âmbito do Governo Federal. De uma dotação orçamentária de cinco bilhões em 2005, passou-se a sete bilhões e 600 em 2007. No ano passado, no ano de 2007, desculpe, a dotação autorizada destinou-se ao Ministério da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, correspondendo por 24,5% do orçamento deste último, 6.1 bilhões de 24.9 bilhões.

E mais importante, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza respondeu por 65.2% dos recursos destinados ao programa Bolsa Família. [soa a campanhia] Seis bilhões de 9.2 bilhões. Esse é o ponto mais importante da PEC. É o grande financiador do Bolsa Família. Este é o ponto mais relevante desta PEC.

Torná-lo perene é uma maneira de reiterar o compromisso da sociedade brasileira com o equacionamento de suas mazelas sociais.

Ademais, convém notar que o imposto sobre grandes fortunas que não foi... Acabou não sendo regulamentado é um outro... É uma outra possibilidade, mas, de qualquer maneira, a prorrogação deste fundo é da maior importância, principalmente para o financiamento do Bolsa Família, que é um programa realmente de grande alcance social.

Então, portanto, eu peço aqui aos meus pares o apoio e aprovação desta PEC.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, para discutir a PEC e objeto de debate.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, acho que eu acompanhei...

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu peço ao Plenário silêncio para que nós possamos ouvir a palavra dos oradores.

Com a palavra o nobre Senador Aloizio Mercadante para discutir a matéria.

[soa a campanhia].

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu acompanhei muito de perto, desde a origem, essa iniciativa.

Na época, o Senador Antonio Carlos Magalhães era Presidente do Congresso Nacional e contribuiu de forma relevante para que nós pautássemos, num período de instabilidade econômica, de crise fiscal, a agenda de combate à pobreza como uma agenda prioritária.

Naqueles anos de 98 e 99 nós tivemos um aumento de um milhão e 900 mil pessoas que caíram abaixo da linha da pobreza. A recessão, a crise, a instabilidade cambial gerou uma situação de agravamento do desemprego e da pobreza.

E o Senador Antonio Carlos Magalhães não só criou o Fundo de Combate à Pobreza, ele teve um grande papel de comprar uma disputa política, de pautar esse tema como prioritário, para amenizar esse tema, que é um tema permanente na história do Brasil, como nós, junto com isso, melhoramos o índice do salário mínimo e ampliamos os recursos para o Bolsa Escola, esse fundo permitiu ampliar o Programa Bolsa Escola.

E talvez esses dois movimentos há 10 anos atrás, na realidade há mais de 10 anos atrás, ajudaram decisivamente que o Bolsa Família fosse o que é e o salário mínimo tenha sido o que é. Já no Governo anterior houve uma forte recuperação do salário mínimo e agora nós temos uma política permanente, de acordo com todas centrais sindicais, que o salário mínimo vem se recuperando, são 42 milhões de brasileiros são preservados.

Então, eu tenho total sintonia com essa iniciativa. A única reserva que eu gostaria de destacar, Senador Antonio Carlos Júnior, quero parabenizar V. Exa. por dar continuidade a essa história que seu pai iniciou e que foi uma grande contribuição ao Brasil, é, eventualmente, nós discutirmos a possibilidade desse fundo estar nas disposições transitórias da Constituição.

Porque eu não acho que nós deveríamos colocar no corpo principal da Constituição a pobreza como uma questão permanente para a história futura do Brasil. Acho que o combate à pobreza, não sei por quanto tempo, seguramente não será por um tempo curto, é um grande desafio, nós conseguirmos tirar aí 17 milhões de pessoas da linha da pobreza, mesmo nessa crise, Bolsa Família, salário mínimo, Seguro Desemprego,

conseguimos tirar 350 mil pessoas, continuamos reduzindo a pobreza absoluta, mas a pobreza não pode ser um valor permanente na Constituição.

Então, a minha sugestão ao relator é que a gente coloque esse dispositivo como uma disposição transitória da Constituição. Fundo de Combate à Pobreza como uma disposição transitória para que não seja um valor permanente como perspectiva, como utopia de uma sociedade que nós esperamos um dia poder superar a condição da pobreza, uma parcela da população.

Por isso a minha sugestão é que seja colocado na disposição transitória no corpo da Constituição.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra, para discutir a matéria, ao nobre Senador César Borges. Tem a palavra S. Exa.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Sr. Presidente, eu acompanhei de perto até a gênese dessa ideia do Senador Antonio Carlos Magalhães. À época eu era Governador do Estado da Bahia e ele aqui no Senado Federal mostrava e me falava da sua preocupação com a questão da pobreza em nosso país. E que ele faria alguma coisa, por maior que fossem as resistências que ele poderia encontrar àquela época de autoridades do Governo de então, que poderiam as autoridades monetárias do país achar que essa medida não seria uma medida viável a ser implantada àquela época, mas que ele iria enfrentar essa luta política.

E ele o fez. A partir de agosto de 99 até o ano 2000, quando se transformou numa vitória e numa realidade aquela proposta, culminando na Emenda Constitucional 31, de 14 de dezembro de 2000.

Então, essa disposição transitória que agora o Senador Antonio Carlos Júnior, seu filho, quer transformar em definitivo para assegurar às camadas mais pobres da nossa população uma assistência através de um fundo com destinação específica, que aquela época foi tão importante para a criação de programas como o Projeto Alvorada, que foi um projeto importante, recursos que foram alocados pelo Ministério da Saúde através da FUNASA e que tanto benefício trouxe a diversas comunidades brasileiras, ao combate à pobreza, inclusive com serviços importantíssimos para a erradicação da pobreza [soa a campanhia], agora se transformar em algo permanente, que qualquer Governo não venha e modifique essa proposição.

Além do mérito de assegurar uma permanência para este fundo, eu quero também, Sr. Presidente, dizer que [soa a campanhia] quando o Senador Antonio Carlos criou o Fundo de Combate à Pobreza, ele inspirou vários estados brasileiros a que criassem também o seu Fundo de Combate à Pobreza.

E ele foi inspirador lá na Bahia. Eu era Governador e nós criamos um fundo de combate à pobreza estadual, a partir do aumento de alíquota de ICMS sobre produtos supérfluos como bebidas, cigarros. Esse fundo ficou importantíssimo, criamos uma Secretaria de Combate à Pobreza, que foi mantida pelos governos que me sucederam, inclusive o atual Governo do Governador Jacques Wagner, que é do Partido dos Trabalhadores, e esse fundo existe.

Hoje capta, se não me engano, mais de 300 milhões de reais por ano, que é muito importante, para servir inclusive como base de alavancar novos empréstimos para serviços importantes de combate à pobreza no Estado.

Portanto, me parece que há até uma preocupação do Governo Estadual em manter a continuidade deste programa do combate à pobreza e acho que no momento que nós estamos aprovando aqui essa emenda constitucional do Senador Antonio Carlos Júnior, com o relato favorável do Senador Demóstenes Torres, estamos dando um passo importante e prestando uma homenagem à memória do Senador Antonio Carlos Magalhães, que teve, lá nos idos de 1999, essa ideia, nascida de um homem que tinha, efetivamente, sensibilidade com a área social e para atender os mais carentes do nosso país e especialmente sendo inspirador para o Estado da Bahia criar a Secretaria de Combate à Pobreza e o Fundo de Combate à Pobreza estadual.

Portanto, o nosso apoio à emenda constitucional encaminhada pelo Senador Antonio Carlos Júnior e ao relato do Senador Demóstenes Torres.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço a manifestação do nobre Senador César Borges e concedo a palavra, a seguir, ao Senador Eduardo Suplicy. Após a manifestação do Senador Eduardo Suplicy, concederei a palavra ao Senador Romeu Tuma e finalmente à Senadora Kátia Abreu.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy para discutir a proposição em debate.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Marco Maciel, Presidente da CCJ nesta oportunidade, gostaria de dizer que como membro da Comissão presidida pelo Senador Maguito Vilela, que teve como relatora a Senadora Marina Silva, quando nós, na conclusão da Comissão, apreciamos e inclusive votamos o projeto do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, muitas vezes dialoguei então com o Senador Antonio Carlos Magalhães e com o próprio

Luis Eduardo Magalhães a respeito desses assuntos e há um paralelo e um objetivo comum com respeito a um outro fundo objeto de votação aqui no Senado, por unanimidade, e que tramita hoje na Câmara dos Deputados.

Eu me refiro ao Fundo Brasil de Cidadania, que aprovado pelo Senado, já aprovado na Comissão de Família e Seguridade Social da Câmara, tramita hoje na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, onde é designado relator o Deputado Ciro Gomes.

O Fundo Brasil de Cidadania provê criar um fundo que será suficiente um dia para se prover a todo e qualquer cidadão brasileiro uma renda como um direito à cidadania, objeto da Lei 10.835, de 2004, aprovada pelo Congresso, por ambas as casas, por todos os partidos e sancionada pelo Presidente em 08 de janeiro de 2004.

Este fundo tem como outras fontes de rendimentos uma parcela significativa dos *royalties* decorrentes das atividades previstas nos arts. 176 e 177, referentes à exploração de recursos naturais, uma parcela significativa dos resultados das concessões de serviços públicos e obras públicas, 50% dos aluguéis dos imóveis da União, que pertencem ao povo brasileiro e alguns itens que estão inclusive aqui contidos com... Redação muito semelhante ao que estão ali.

Eu me lembro aqui, não tenho... Mas dentre os quais também os recursos recebidos pela União em decorrência da desestatização das sociedades de economia mista, o Item 5, o Item 4, doações de qualquer natureza de pessoas físicas ou jurídicas, Item 3, dotações orçamentárias e outras receitas; Item 6, guarda muita semelhança.

O objetivo aqui é de se combater, de erradicar a pobreza. O objetivo da renda básica de cidadania é se prover a toda e qualquer pessoa o suficiente para atender as suas necessidades vitais, portanto, objetivo semelhante.

Sr. Presidente, eu manifesto minha posição favorável, mas ressalto que são objetivos semelhantes em projetos que guardam relação um com o outro. Um já aprovado no Senado, o outro tramita ali na Câmara e gostaria de informar que em meses e semanas recentes e na semana passada inclusive, eu tenho dialogado com o Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, com o Secretário da Área de Gás, Minas e Energia do Ministério de Minas e Energia, com o próprio Ministro Edison Lobão, com o próprio Ministro Guido Mantega, porque a questão do Fundo Brasil de cidadania tem a ver também com o que vai ser feito do pré-sal, dos recursos provenientes à exploração do petróleo na camada pré-sal, bem como da exploração de recursos naturais em geral.

Mas como os objetivos são muito semelhantes, como houve inclusive toda... O apoio do Senado àquele meu projeto, eu quero aqui dizer voto favoravelmente e em algum momento os objetivos vão se... Se harmonizar. E na forma da votação final e da sanção final, alguma forma há de se encontrar de harmonizar.

Ressalto, Sr. Presidente, que aqui a proposta, inclusive de iniciativa dos Democratas, prevê dentre outros o produto da arrecadação do imposto de que trata o art. 153, inciso VII, que se refere justamente na Constituição, embora não aqui assinalado, a... Ao imposto sobre grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

Lembro que em 2003 o Senador Aloizio Mercadante vai me recordar, Aloizio, em 2003 a proposta de emenda do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre Reforma Tributária previa o imposto sobre grandes fortunas aqui previsto, mas o Congresso não quis, na oportunidade, aprovar.

Então, aqui assinalo que por iniciativa dos Democratas aqui está se prevendo para o fim de combater a pobreza o imposto sobre grandes fortunas. E nós aqui vamos manifestar a nossa opinião favorável.

Quando foi instituído o Fundo de Combate à Pobreza, também havia como fonte de recursos a contribuição sobre a... Como é que chama? Como é que foi a... A Contribuição...? Não, do... Que o PFL e o... [soa a campanhia] PSDB... [interrupção no áudio], a CPMF, Sr. Presidente.

E aqui, todavia, não está, mas originalmente estava quando da instituição do Fundo de Combate à Pobreza se utilizou a CPMF e agora aqui não está prevista. Porque o Senador Francisco Dornelles disse que não existe mais, mas--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Porque a CPMF desapareceu.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas como pode ali haver...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu fiz um substitutivo. No substitutivo tem.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Outras receitas a serem definidas. De repente o Senador Francisco Dornelles pode até considerar essa hipótese. E está aqui aberta, Sr. Presidente.

Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Apenas para esclarecimento, nobre Senador Eduardo Suplicy, o relator fez um substitutivo.

Concedo agora a palavra para discutir a proposição ao nobre Senador Romeu Tuma. Tem a palavra o nobre Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, é só para homenagear o saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães que foi o autor do projeto do Fundo para a Pobreza. 9

Eu queria lembrar que ele constituiu uma Comissão presidida pelo Senador Maguito Vilela, à época, que estava conosco, e eu fiz parte dessa Comissão. Então, não é um projeto, Senador Antonio Carlos Magalhães Filho, um projeto nascido não só da ideia do senhor seu pai, mas ele teve a cautela de fazer uma pesquisa nacional para poder consolidar aquilo que era uma ideia importante e que vingou até o ano de 2010.

Queria cumprimentar o Senador Antonio Carlos Filho que traz a permanência desse projeto. E o Senador Demóstenes Torres pela... Pelo art. 200... 204-A, em que elenca toda a composição do fundo numa... Num substitutivo que apresenta.

Eu acho que isso vai perenizar e vai dar condições da sobrevivência do fundo. Não haverá nenhuma interrupção e inclusive poderá surgir novas... Novos projetos que se incorporem ao fundo contra a pobreza.

Então, eu acho que é importante cumprimentar o Senador Demóstenes [soa a campanhia] e a continuidade proposta pelo Senador Antonio Carlos Filho.

Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora concedo a palavra à nobre Senadora Kátia Abreu que também deseja discutir a proposição em debate.

[soa a campanhia].

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, eu gostaria aqui também de apoiar a proposta do Senador ACM Júnior, da prorrogação indefinida do Fundo da Pobreza, por conta da importância que isso tem especialmente para o Brasil e infelizmente pelos números que o Brasil apresenta.

Eu gostaria de argumentar com o líder do Governo, Aloizio Mercadante, que a proposição de uma transitoriedade quando ainda temos, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social, quase 60 milhões de brasileiros na indigência, na pobreza e na extrema pobreza, eu acho bastante temerário [soa a campanhia].

E isso traria uma insegurança para a continuidade dos programas sociais que praticamente são financiados por esse fundo, o Bolsa Família e também o PETI, que é a erradicação do trabalho infantil.

E nós temos que considerar, eu peço ao líder do Governo Aloizio Mercadante e também aos Senadores, colegas Senadores de todos os partidos, que a saída da pobreza no Brasil, como foi mencionado por ele, ela é discutível.

Ele inclui um número de famílias saído da pobreza em função do Bolsa Família, que iniciou há mais de 10 anos no Brasil, mas que tem também uma triste estatística: que as pessoas entram no Bolsa Família e ficam no Bolsa Família. Nós ainda não encontramos mecanismos para fazer com que o Bolsa Família também possa ter as suas portas de saída.

Então, eu quero dizer com isso que essa transitoriedade pode prejudicar aquelas famílias que estão no Bolsa Família, porque essa saída da pobreza é artificial. Imaginemos que do dia para a noite o Bolsa Família possa ser extinto. E eu sei que isso não vai acontecer, ninguém no Brasil quer que aconteça, mas se isso viesse a acontecer, será que essas pessoas que estão hoje na lista de não extrema pobreza, não retornariam imediatamente para a extrema pobreza?

Então, é muito relativo essa análise brasileira de que nós estamos reduzindo a pobreza no Brasil. Claro que o Bolsa Família deve existir como toda transferência de renda no mundo, para um período intermediário, para dar condições a essas pessoas se auto sustentarem, terem sustentabilidade econômica.

Então, a partir do momento que o resultado é ineficiente, que não temos bolsa... Que não temos porta de saída, que a família entra e fica, desde que foi criado, a transferência de renda, o vale gás, o Bolsa Escola, enfim, e agora chegou ao Bolsa Família, com aumento de pessoas participantes, não tivemos um mecanismo inteligente e poupável como o México fez, como o Chile fez, de que cria os pactos com essas famílias, a contrapartida com essas famílias, para obrigá-las, de certa forma, no bom sentido a se tornarem famílias sustentáveis.

Eu vou dar aqui um exemplo ao líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, para que nós possamos demovê-lo dessa transitoriedade e apostarmos na continuidade permanente do fundo da pobreza, que foi um projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães, dos Democratas, e agora, Antonio Carlos Magalhães Júnior apresenta.

Quando o dólar no Brasil estava a 2,50, nós tivemos uma transferência de mais de oito milhões de famílias para a extrema pobreza. Por quê? Porque a extrema pobreza e a indigência é medida por um dólar que a família recebe por dia. Então, quando o dólar passou para dois e meio, levou junto oito milhões de famílias se tornando mais pobres naquele momento.

E como nós estamos num dólar flutuante, que calibra a nossa economia, a qualquer momento essas oscilações... Isso é pra mostrar a fragilidade dessa contabilidade, a consistência dessa saída da pobreza. Então, se o dólar novamente se alterar e fosse valorizado, nós teríamos mais um número grande de famílias incluídos na extrema pobreza e na indigência no país. Como o dólar, por uma questão econômica teve

uma queda, nós também, claro, teremos uma queda no número de pobres e indigentes no país.

O meu questionamento é apenas a consistência e o resultado ineficiente dessa situação para justificar o fim do Fundo da Pobreza.

Então, nós ainda temos na realidade, Sr. Presidente, que definir neste país o que são os pobres? Quem são os pobres? Será que pobre, aquele que recebe um dólar/dia, mas que não tem banheiro dentro de casa? Será que nós podemos continuar considerar que são pessoas que saíram da pobreza?

Nós ainda não temos esses parâmetros definidos no nosso país. E nós temos, na verdade, 60 milhões de famílias segundo o Ministério do Desenvolvimento Social, do Governo Brasileiro.

Então, as Metas do Milênio na ONU, foram estabelecidas em 2001 oito Metas do Milênio, e todos os países signatários assinaram, inclusive o Brasil. E a meta mais arrojada entre as oito, a número um, é acabar com a fome à metade até 2015, e nós não sabemos como está o acompanhamento dessas Metas do Milênio por parte do Governo Brasileiro.

Tanto que nós criamos aqui uma Comissão Provisória de Acompanhamento das Metas do Milênio, foi aprovada por todos os senadores em plenário, nós já fizemos a primeira Audiência Pública com os representantes dos Ministérios, que infelizmente nenhum Ministro pôde estar presente para este debate, mas nós estamos querendo contribuir e colaborar com essa Meta do Milênio que o Brasil é signatário.

Eu tenho certeza absoluta que nós teremos ainda pela frente um desafio desconhecido. Nós temos ainda que discutir a pobreza rural. Segundo o relatório da ONU, o relatório de 2008, nos países em desenvolvimento, de cada cinco pobres quatro estão na zona rural; quatro estão escondidos pelo interior do Brasil, pelo interior dos estados e os prefeitos e vereadores são aqueles que estão sofrendo no dia a dia com essa condição, sem ter recursos financeiros para esse desafio.

Nós estamos tentando através da CNA, fazer esse levantamento através de um observatório no campo, onde nós estamos preenchendo cadastros sociais, justamente não para apontar críticas, apontar erros, porque isso é de décadas, não é só desse Governo, mas que nós possamos construir as pontes para que de fato essa pobreza possa ser minimizada e finalizada.

Então, o Fundo da Pobreza neste momento, aonde temos um terço da população brasileira ainda nessas condições, falar em transitoriedade eu acho bastante temerário. Eu quero aprovar a proposta do Senador ACM Júnior e tornar o Fundo da Pobreza permanente.

E lá na frente, nós que somos um país inteligente, nós teremos outras prioridades que não essa, se Deus quiser, num futuro bem próximo, nós voltaremos a discutir esse tema e aí sim esse fundo da pobreza poderá ser transferido para um outro tema menos grave do que o que estamos discutindo hoje.

Mas nesse momento, o voto permanente ao Fundo traria segurança para a continuidade dos programas, nós teríamos mais tempo de consolidar essa saída da pobreza, porque hoje a saída da pobreza no Brasil é artificial, é graças ao Bolsa Família, Transferência de Renda, Bolsa Família, é graças o dólar que está desvalorizado, ou nós poderemos pecar por falta de recursos para combater essa difícil situação.

E ainda lembro que o fundo da pobreza é retirado do orçamento antes da DRU, tamanha a importância que foi verificada à época. Então, essa artificialidade, nós precisamos ter muito cuidado com ela e precisamos ter esses recursos permanentes para que a consistência possa vir seguida ao Bolsa Família, trazendo as portas de saída sustentáveis para a nossa população de baixa renda no Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu concedo a palavra, por haver sido citado, ao nobre Senador Aloizio Mercadante que deseja fazer uma breve intervenção.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu peço a... Eu peço a palavra também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E a seguir concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, que também deseja discutir a matéria. Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, [soa a campanhia], nós vimos agora uma intervenção que tem sido recorrente nesse debate e que eu acho que é, talvez, um caminho perigoso de brigar com os fatos e com os dados.

Quer dizer, a avaliação de que a pobreza no Brasil não diminuiu afronta não apenas todos indicadores disponíveis, especialmente do IBGE, tem 60 anos de história. Então, ali nós podemos pegar o índice de Coeficiente de Gini, que varia de zero a um. E o Brasil tinha um dos piores padrões de distribuição de renda. O Coeficiente de Gini tem a cada ano evoluindo positivamente no sentido da distribuição de renda.

E aí é distribuição relativa. Não tem nenhuma relação com o valor monetário, com relação à taxa de câmbio, é a relação entre quem ganha mais e quem ganha menos. Portanto, é um fator absolutamente reconhecido universalmente como uma referência necessária ao debate sobre distribuição de renda e absolutamente inquestionável.

Segundo, nós temos indicadores de qualidade de vida, de acesso aos bens de consumo, no PNAD, que é uma Pesquisa Nacional da Amostra Domiciliar, que mostra o acesso ao bem de consumo. Acesso à geladeira, à televisão, a fogão, a computador, que mostra que uma parcela crescente da população brasileira está de fato podendo melhorar o seu padrão de vida com acesso a esses bens.

E a linha da pobreza é um conceito reconhecido internacionalmente. Isso não é uma invenção brasileira e nem desse Governo, nem do Partido dos Trabalhadores [soa a campanhia], nem da esquerda brasileira. Esse é um conceito internacionalmente reconhecido, academicamente legitimado.

E os estudiosos desse assunto, o Marcelo Neri, por exemplo, da Fundação Getúlio Vargas, o IPEA e outras instituições, demonstram de forma cabal que houve uma evolução fantástica de uma massa da população que saiu da linha abaixo da pobreza [soa a campanhia] e, portanto, é um avanço social relevante.

Por muitas razões. A mais importante delas é o emprego. São sete milhões e 700 mil empregos criados, empregos formais, com carteira de trabalho, com renda. A outra, fundamental, é o salário mínimo, que vem crescendo sustentadamente, como cresceu esse ano, 6% acima da inflação, são 17 milhões e 700 mil aposentados e 25 milhões de pessoas no mercado formal e informal. Então, são 42,5 milhões de pessoas que estão melhorando a sua remuneração.

Outro fator importante é o Bolsa Família. Eu acho fantástica a ideia, obrigar os pobres a serem sustentáveis. Me diga como e qual é o caminho? Só há uma forma dos pobres serem sustentáveis: é nós melhorarmos a educação, é nós gerarmos emprego, geramos oportunidade.

Isso é um processo histórico em construção. Programas como o PROUNI, por exemplo, que também havia um questionamento conservador que ia prejudicar a qualidade no ensino superior, está aí, os alunos do PROUNI, os pobres que entraram na universidade e não podiam entrar, porque não podiam pagar as universidades particulares, estão acima da média dos alunos que estão estudando nas universidades particulares.

Então, nós precisamos de mais política de inclusão social. E o Bolsa Família é outro êxito reconhecido internacionalmente por todos os analistas importantes que discutem a pobreza no Brasil. É um programa que está reduzindo a pobreza, que contribui para a inclusão social, que ajuda a permanência dos filhos da pobreza na escola pública. Por tudo isso é um programa de grande alcance social e que seguramente é um exemplo para muitos países, que começam a discutir essa alternativa como uma alternativa exitosa.

A minha sugestão é muito simples: é colocar o Fundo de Combate à Pobreza no capítulo das Disposições Transitórias. Não precisamos fixar um prazo, Senador Demóstenes. Tem várias disposições que não... [soa a campanhia] Vou ler, quero ler ao relator; por exemplo, o art. 68, diz assim: "*Os remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras e*..." "*É reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir os títulos respectivos*." Não diz por quanto tempo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só concluir, Senador.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, eu entendi o que V. Exa.--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só que eu ainda vou fazer uma proposta concreta.

Então é permanente. O que eu sugiro? Que a gente... Porque nós não temos como fixar um prazo prévio de qual é o tempo que será necessário para combater a pobreza. Evidente que nós não podemos. Só não precisamos eleger a pobreza como um valor permanente na Constituição Brasileira. A disposição transitória significa que esse fundo existirá enquanto existir pobreza.

E nós poderíamos colocar assim: pelo tempo que for necessário. O Fundo existirá como disposição transitória o tempo que for necessário para superar a pobreza. Com isso, acho que nós colocaríamos ele no lugar devido no corpo da Constituição, da Carta Magna.

E a ideia da transitoriedade [soa a campanhia], quando nós definimos, era exatamente porque a pobreza não seria definida. E o Senador Antonio Carlos Magalhães defendia que fosse por um período histórico. Fizemos 10 anos. Avançamos no combate à pobreza? Avançamos 10 anos. Avançaremos seguramente mais nos próximos 10.

Mas talvez colocando "*pelo tempo que for necessário*" no âmbito da disposição transitória, nós colocaremos que a pobreza não é um valor definitivo, ela é um mal social, ela é uma dívida social que terá que ser superada e o Fundo é um dos instrumentos indispensáveis ao combate à pobreza.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu entendi bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o Presidente, nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu entendi bem o que disse V. Exa., mas nós precisamos ter em mente o que foi proposto pelo Senador Antonio Carlos Júnior. O Senador Antonio Carlos Júnior propõe o seguinte, olha a ementa: "*Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para tornar permanente o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza*". E no § 2º do art. 204-A, ele diz o seguinte: "*É tornada permanente a reversão*..." E aí vai.

Então, eu faço o que os senhores quiserem. Se quiser ser permanente, nós temos que colocar no corpo permanente da Constituição. O que não significa que vai ser perene, qualquer dia--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas não pode ser pelo tempo que for necessário?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não, escuta. Muito bem. E se quiserem que seja transitório, ainda que por prazo indeterminado, eu construo essa alternativa também.

Agora, tem que decidir, ou é permanente ou é transitório, ainda que por prazo indeterminado. E aí eu faço--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Indeterminado ou determinado?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Indeterminado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Indeterminado. Se for...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): [pronunciamento fora do microfone] transitório é por prazo indeterminado; até que acabe.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Mas razoável.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aí depende dos senhores e do autor. Agora, se quer transformar em permanente, tem que estar no corpo permanente.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra... Só um minuto, Senadora Kátia, para dar a palavra ao Senador Alvaro Dias.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Ok.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E a seguir o Senador Pedro Simon e depois V. Exa. terá a palavra.

[soa a campanhia].

Com a palavra o nobre Senador Alvaro Dias para discutir a matéria.

[soa a campanhia].

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Presidente Marco Maciel, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

Não é preciso dizer que o sonho é não ter que discutir esse tema um dia no Brasil. Mas certamente nós não estaremos por aqui. Quando a pobreza estiver definitivamente extirpada, provavelmente serão outros os senadores. Eu desejo que não seja no outro século. Eu espero que isso ocorra no espaço de tempo mais adequado.

Há pouco tempo o PSDB, com os Democratas e o PPS discutiram em João Pessoa, na Paraíba, os programas sociais passados, presentes e futuros no Brasil. E houve destaque exatamente para o Programa Bolsa Família, que não se cogita, em hipótese alguma, a sua extinção.

O Programa Bolsa Família, que já foi Bolsa Escola, o Programa Bolsa Família que não é deste Governo, que é de governos anteriores, que se consolidou e que faça-se Justiça ao atual Governo, ganhou recursos substanciais para a sua manutenção nos últimos anos, em que pese o fato de destacarmos também as incríveis distorções havidas, com denúncias gravíssimas de malversação dos recursos que deveriam ser destinados efetivamente à pobreza e não o foram.

Proprietários de veículos, políticos, enfim, pessoas muito distantes da faixa de pobreza recebendo os recursos oriundos do Bolsa Família, que deveriam ser exclusivamente destinados a quem realmente desses recursos necessita.

Concordo com a Senadora Kátia Abreu quando ela, partindo da cifra de 60 milhões de brasileiros necessitados, questiona a veracidade das nossas estatísticas, porque há uma faixa de pobreza nesse país tão marginalizada que sequer das pesquisas constam.

Quem conhece esse interior do país, e não há necessidade de buscarmos as regiões mais pobres, não. Até mesmo em regiões consideradas ricas, como a minha, estados considerados acima da média, como o meu, até lá nós encontramos uma pobreza não inscrita nas estatísticas oficiais do país.

Portanto, eu cumprimento essa determinação da CNA em cadastrar a pobreza no campo, em pesquisar, em investigar a pobreza que há no campo desse país. Nós não podemos perder de vista os ensinamentos da Carta de Puebla, e, certamente, esses ensinamentos devem nos inspirar.

A pobreza tem que ser combatida de forma denodada por todos os governantes, aqueles que não combatem a pobreza com eficiência não são dignos de governarem.

O PSDB é francamente favorável ao projeto do Senador ACM Júnior, cumprimenta-o pela iniciativa, um dos grandes projetos que o Senado debateu [soa a campanhia] nos últimos tempos foi, sem dúvida, o projeto do seu saudoso pai Antônio Carlos Magalhães,

que idealizou o fundo, que garantiu inclusive ao atual Governo recursos significativos para a manutenção do Programa Bolsa Família e outros.

Portanto, não importa se nas disposições transitórias ou se... Se dê a forma que se queira dar, o que importa é o objetivo final; e o objetivo final será alcançado nas disposições transitórias ou não, ou nas permanentes. O que importa é que um dia, não sabemos quando, não sabemos quanto tempo levaremos, mas um dia alguém estará aqui discutindo alteração da Constituição, é o que nós desejamos, porque certamente não teremos mais a necessidade da disponibilização de tantos recursos para combater a pobreza no Brasil, porque certamente esse país haverá de se desenvolver.

Até porque programas assistencialistas não produzem cidadania. Programas assistencialistas não plantam o futuro que desejamos, não possibilitam o exercício da cidadania plena, não realizam a justiça social de forma absoluta. Haveremos de construir caminhos [soa a campanhia] para que esse país possa viver um cenário diferente daquele que vivemos hoje.

O PSDB certamente [sobreposição de falas] esse projeto.

[soa a campanhia].

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, para contraditar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu, para contraditar--

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Pela ordem.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Ok. Obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para contraditar as... A manifestação do Senador Aloizio Mercadante e a seguir eu concederei a palavra ao Senador Pedro Simon.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra... Pois não, com a palavra pela ordem--

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, eu acho que não há divergência nessa Comissão--

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não, o Sr... Mas, se é...

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vai formular alguma questão regimental?

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Não. Vou fazer uma proposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim, pois não.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu acho que não há divergência sobre o mérito da questão, e nós já ouvimos ambos os lados. A dúvida apenas está apenas no formato. Já que o Exmo. relator da matéria se propõe alterar o seu relatório de acordo com a vontade desta Comissão, eu proporia que nós... Nós temos 50 itens a serem votados nessa Comissão, 50 itens.

Eu proporia que fosse botado em votação o formato: se colocar, através das disposições transitórias, por tempo indeterminado ou se transformar em fundo permanente.

Eu acho que seria o mais ágil e célere processo para gente chegar ao fim dessa questão.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa agradece a contribuição de V. Exa. e vou conceder então a palavra à nobre Senadora Kátia Abreu e a seguir o Senador Pedro Simon, e posteriormente ao Senador Osmar Dias e, finalmente, Senadora Lúcia Vânia.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, Sr. Presidente.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu vou solicitar que seja breve na manifestação--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com certeza, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): --para que nós possamos passar a outra matéria.

[soa a campanhia].

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Cumprirei a sua solicitação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu solicito... Eu solicito do Plenário silêncio para que nós possamos ouvir a manifestação dos debatedores.

[soa a campanhia].

Com a palavra a nobre Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, eu apenas gostaria de, mais uma vez, eu já tinha dito anteriormente, com relação ao aumento, graças a Deus, das pessoas que saíram da pobreza ao longo dos anos.

Isso foi muito importante, principalmente com o controle da inflação, com o Plano Real e a continui-

dade da política monetária que vem sendo instalada também neste Governo, graças a Deus foi possível nós diminuirmos com a pobreza, principalmente com o controle da inflação.

E também com a colaboração dos produtores rurais do país, que transferiram essa condição e esse poder de compra com a quantidade de alimentos que foram produzidos nos últimos 20 anos no país.

Sr. Presidente, não tem como falar dessa forma. Por favor. Gostaria que...

[soa a campanhia].

Eu só quero aqui, Sr. Presidente, dizer mais uma vez que o índice de Gini, por exemplo, ele não inclui a avaliação nas condições de habitação. E no próprio cadastro do Bolsa Família, do Ministério do Desenvolvimento Social, do Governo Federal, aponta que as condições de habitação dos membros, dos participantes do Bolsa Família são péssimas.

Portanto, a FUNASA, principalmente, não fez um programa adequado para que banheiros, por exemplo, fossem construídos nessas, nessas residências. No caso da Minha Casa, Minha Vida, os participantes do Bolsa Família estão fora desse programa, porque também não tem condições de financiar a sua participação.

O que eu estou discutindo aqui é que no Brasil e também pela ONU, a avaliação de estar na pobreza ou não é uma avaliação da renda. Então, se uma família ganha zero e através do Bolsa Família ela ganha 150, ela teve um ganho de renda de 150%, porque ela ganhava zero.

Então, enquanto a saída da pobreza estiver baseada apenas na renda, é uma saída artificial no que diz respeito aos membros do Bolsa Família, porque se nós, hipoteticamente, pudesse haver uma extinção, o que substituiria esse *status quo* de estar de fato fora da pobreza?

Então, é essa fragilidade com relação à manutenção da família fora da pobreza, da extrema pobreza, que é a minha preocupação. Porque não basta apenas a pequena renda. Superar a pobreza e superar as dificuldades [soa a campanhia] e as outras inseguranças vai muito além disso, como é a questão da habitação.

Então, não basta a renda de 50, de 150, de 200. Os participantes do Bolsa Família precisam de muito mais do que isso; precisam de continuar com, assegurada a sua renda, mas precisam solidificar, precisam dar sustentabilidade a essa saída da pobreza.

Então é essa a discussão, porque o Fundo nesse caso é fundamental para manter essa renda, manter a manutenção do Bolsa Família e manter o *status quo*, embora artificial, mas necessário, de que estão fora da pobreza.

Muito obrigada, Presidente.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon para discutir a matéria.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o Senador Pedro Simon, a seguir o Senador Osmar Dias e posteriormente a Senadora Lúcia Vânia.

Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

[soa a campanhia].

Eu solicito silêncio do Plenário para que os debatedores possam...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É que não quero atrapalhar a conversa de todo mundo. Eles param e eu começo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. Tem a palavra S. Exa.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Não estou atrapalhando? [soa a campanhia] Então eu falo. Está bom.

Olha, Sr. Presidente, eu acho, com toda sinceridade, todo mundo tem razão, todo mundo tem as melhores das intenções.

Em primeiro lugar, eu não entendo... Eu não botaria esse artigo na Constituição. Mas botar na Constituição, eu sinceramente estou com o Senador Mercadante. Principalmente quando ele coloca, ele não está dizendo que é por 10 anos, por 15 anos, ele está dizendo que é por tempo necessário.

Porque com todo respeito, botar na Constituição como matéria permanente, dá a entender que a pobreza nós achamos que nunca vai acabar. Não é nem uma discussão em termos de "Estou achando que o PT está diminuindo", não estou nem discutindo se eu estou achando que o PT está diminuindo, se não está diminuindo, eu estou falando em tese, eu estou falando como regra geral.

Quer dizer, eu botar dizer... Vai ser permanente, bom, não vai. Agora, se o Senador Mercadante estiver falando durante dez anos... Mas está dizendo por tempo que necessário. Então acho que é... Resolve tudo que nós temos que fazer. A não ser que se queira...

Jesus quando falou, ele disse, Sr. Presidente, quando os caras falaram ele diz: "Atendei a mim. Pobre vocês sempre terão aí." Tem gente que pode achar que é isso "Como o próprio Cristo disse que pobre terá sempre, vamos botar na Constituição nesse sentido."

Eu acho, com toda sinceridade, eu entendo essas disposições.

Agora, acho que a forma correta é a forma do Senador Mercadante, "*o tempo que for necessário*", botar nas disposições transitórias. Está lá, não sei quando é que vai sair de lá, mas dá a entender que nós achamos que vai sair um dia de lá. Porque caso contrário, parece que é a vida inteira, Sr. Presidente.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço ao nobre Senador Pedro Simon e concedo agora a palavra ao Senador Osmar Dias. A seguir à Senadora Lúcia Vânia e posteriormente ao Senador Casagrande. Com a palavra o Senador Álvaro(sic) Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Osmar Dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): O Alvaro Dias está aqui do lado. Já falou.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, o Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, ninguém aqui é contra esse projeto. Todos são favoráveis. O que está em discussão é como colocar na Constituição.

Porque quando nós votamos aqui o Fundo da Pobreza, de Combate à Pobreza, apresentado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, foi unanimidade. Não teve nenhum Senador que se colocou contra. Ele foi aprovado porque todos são favoráveis a projetos que possam resolver ou pelo menos diminuir o problema da pobreza.

E a Senadora Kátia, ela abordou um tema que é muito importante a gente considerar. Porque é um paradoxo, mas a maior fome ocorre no campo desse país. Quem produz alimento passa mais fome. Alguma coisa está errada, Presidente.

Então, eu acho que esse diagnóstico que a CNA vai fazer vai ser importante, mas ele tem que trazer também as informações das razões pelas quais quem vive no campo passa mais fome, ou vive mais na pobreza.

De outro lado, o que o Senador Mercadante falou eu acredito que tem um significado importante para o relator, que é o seguinte: se a gente colocar de forma permanente na Constituição é porque nós não confiamos que um dia nós vamos estar vivendo numa outra situação. Nós temos que perseguir isso.

E creio que o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior estará contemplado com o seu objetivo se nós colocarmos nas disposições transitórias, com a palavra "*por tempo indeterminado*". Acho que isso corresponde ao objetivo que o Senador Antonio Carlos Júnior está se propondo e inclusive o que ele se propõe é exatamente isso, dar sequência ao que o seu pai iniciou e que nós todos aprovamos.

E para dar sequência, eu acho que não é mais... Já é suficiente colocarmos nas disposições transitórias, da forma proposta pelo Senador Mercadante.

Presidente, todos os programas que estão em vigor no atual Governo e no Governo anterior, eles são importantes. Mas acho que a gente tem que perseguir com mais intensidade projetos que possam oferecer mais estabilidade à população. Aqueles que dão a carteira de trabalho na mão, a qualificação profissional e a oportunidade de sentar num banco de escola. Aí sim a gente vai ter cidadania.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço nobre Senador Osmar Dias e concedo agora a palavra à Senadora Lúcia Vânia. Após, ouviremos a manifestação do Senador Casagrande.

[soa a campanhia].

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia, para discutir a matéria.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores. Sr. Presidente, um pouquinho de silêncio, porque está difícil falar assim. Está impossível falar.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra a nobre Senadora Lúcia Vânia, para discutir a matéria em debate.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o Senador Antonio Carlos Júnior, bem como o relator, Senador Demóstenes Torres, é uma matéria extremamente importante, foi bem dito aqui pelo Senador Simon, nenhum de nós somos contra, pelo contrário, é uma matéria altamente positiva para o povo brasileiro e essa matéria, é bom que se diga, ela vem se somar a uma série de ações que foram feitas no Governo anterior, somadas a do atual Governo, chegamos a um resultado positivo.

Tivemos o Plano Real, tivemos a recuperação do salário mínimo, tivemos outros programas de transferência de renda como o benefício da ação continuada, LOAS, tivemos, enfim uma série de programas que resultaram positivamente para a população mais carente do país e principalmente para atingir os bolsões de pobreza.

Eu quero aqui dizer que a matéria é importante, nós devemos reforçar a sua permanência e concordo inteiramente com o Senador Aloizio Mercadante, que essa matéria tem que estar na disposição transitória,

uma vez que nós confiamos que os resultados são positivos e serão mais positivos ainda, à medida que nós entendermos que esses programas têm que ser acompanhados, fiscalizados e principalmente avaliados.

Eu tenho certeza, pela experiência que tenho tido na área social, que a... A permanência desse dispositivo na... Desse artigo, nas disposições transitórias, virá atender profundamente àquilo que queremos em relação aos programas de transferência de renda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço à nobre Senadora Lúcia Vânia. Concedo agora a palavra ao último orador inscrito, Senador Renato Casagrande.

Com a palavra o nobre Senador Renato Casagrande.

[soa a campanhia].

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado... Obrigado Senador Marco Maciel, Presidente da Comissão, em exercício.

Acho que muito já foi dito e mais ou menos no mesmo caminho. De fato, não tem nenhuma divergência com relação ao mérito da matéria, todos estão concordando que este é o caminho de transformar este Fundo num fundo por tempo indeterminado, ou até a hora que nós precisarmos deste Fundo.

E também estou ouvindo os últimos oradores que caminham na direção daquilo que eu também penso e que o Senador Aloizio Mercadante se manifestou com relação a estabelecer nos atos das disposições constitucionais transitórias esse mecanismo.

O Senador... E eu parabenizo o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior e também parabenizo a sua família, porque isso é um documento e uma proposta que vem do saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães. Então, eu o parabenizo, acho que ele vai achar caminho agora para poder nos fazer uma proposta consensual, mas acho que este é o caminho, porque colocar nas transitórias permite que nós também não tenhamos no corpo da Constituição, Sr. Presidente, é importante que isso seja lembrado, no corpo da Constituição não tem nenhum fundo regulamentado. A gente dá o comando na Constituição, ou é por lei ou é... Ou são nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias que você faz a regulamentação.

Então é mais um argumento pra que a gente possa deixar como foi a proposta do Senador Aloizio Mercadante, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço ao nobre Senador Casagrande e quero comunicar ao Plenário que penso se chegou um acordo com relação à redação definitiva da proposta.

E antes vou ouvir o nobre Senador Antonio Carlos Júnior, que participou e colaborou para que o acordo ocorresse e posteriormente concederei a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres para fazer a leitura do texto acordado.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Bom, eu acho que vai prevalecer o bom-senso, eu não tenho nada contra que ele fique nas disposições transitórias até como simbolismo, desde que tenha prazo indeterminado, então eu concordo aqui com todos senadores que se manifestaram a começar pelo Senador Aloizio Mercadante e eu concordo inteiramente, porque o objetivo será mantido, esse que é o importante.

Se o objetivo... O objetivo será alcançado, portanto a forma tem que ser consensual entre todos nós, até porque no Plenário nós queremos repetir a votação que teremos aqui.

Então eu estou plenamente de acordo com a proposta e aí o Senador Demóstenes vai dar a forma definitiva à redação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo, pois, a palavra ao Senador Demóstenes Torres para apresentar a proposta acordada e a partir daí então votarmos a referida PEC.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Presto... Peço aos Srs. Senadores que prestem atenção. A ementa fica assim: "*Altera o ato das disposições constitucionais transitórias para alterar a vigência do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Art. 1º. Fica prorrogado por prazo indeterminado o fundo a que se refere o art. 79* [soa a campanhia] *dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Art. 2º. Fica prorrogada por prazo indeterminado a vigência da Lei Complementar nº 111, de 06 de julho de 2001. Art. 3º. Essa Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação*".

Essa é a redação.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ouvimos, pois, a leitura por parte do Senador Demóstenes Torres, que é relator da matéria e Presidente da Comissão, alusiva ao texto da matéria objeto de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior.

Então, eu indagaria, Sras. e Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

[soa a campanhia].

Passamos então ao item... Eu passo... Concedo...

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra o nobre Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu pedi a inversão de pauta dessa medida, porque eu considero da maior importância para a União, para os estados e para o esforço de combate à pobreza.

Eu quero cumprimentar o Presidente Demóstenes Torres pela maneira, pela forma que ele encontrou para conciliar as posições e cumprimentar mais uma vez o autor da proposta, o Senador Antonio Carlos Júnior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem. O Item 1 e o Item 2, o senhor vai colocar...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos votar a seguir.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A seguir?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos votar a seguir. Eu vou passar então a Presidência ao Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Pela ordem, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Lobão.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu queria fazer uma outra sugestão. Corroborando o que eu havia dito antes, 50 itens para ser votados, eu veria, pediria para que fosse vista a possibilidade de aglutinar em bloco todos os itens que tem acordos, para que a gente não entre em discussão aqui e que a gente possa dar efetividade a esse volume de propostas que estão sendo, que serão votadas hoje aqui.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Senador Demóstenes, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Senador Demóstenes, já há algum tempo atrás eu participei da conversa do senhor e a Senadora...

Eu peço silêncio, Sr. Presidente.

[soa a campanhia].

Sr. Presidente, dias atrás a Senadora Serys Slhessarenko solicitou a V. Exa. que colocasse em pauta um projeto dela que eu sou o relator, que pede a isenção dos cartórios no registro das associações comunitárias deste país.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está em pauta.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu gostaria de ver a V. Exa. se esta matéria será possível votar ainda nesta data?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar hoje.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Se possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Porque é um item muito importante, tendo em vista que pede a isenção do registro das associações de moradores de bairros deste país aqui.

Essa é a minha solicitação, se possível, fazer [ininteligível] inversão de pauta e na mesma direção também do Projeto de Lei do Senador Antonio Carlos Júnior--

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): --que foi meritório e esse daqui também acho que é um projeto meritório da Senadora Serys Slhessarenko.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, pela ordem. Pela ordem, aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu só queria fazer uma sugestão, que V. Exa. distribuísse aos Senadores um tapa ouvido. Porque eu sinceramente eu não tenho problema nenhum de ouvido. Mas não consigo escutar o que o Senador Jayme Campos está falando na minha frente. O barulho que está lá atrás, não dá para gente participar de uma sessão dessa, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então a única alternativa é tirar...

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): É o povo ficar quieto para a gente ouvir o que o Senador está falando.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E tirar o pessoal da sala.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): É respeitar quem está falando. Só isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, Presidente, ainda pela ordem, se possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O seguinte: na sessão passada, da quinta-feira, eu tive oportunidade de pedir vista de um projeto de... De uma PEC da autoria do Senador Paulo Paim, que trata do voto... Do... Do...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está também em pauta.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Do candidato avulso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Avulso.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E V. Exa. ficou de colocar essa matéria na sessão de hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está na pauta.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Me parece que está no 48º lugar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos... Vamos tentar fazer... Vamos votar esses itens terminativos--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Já que era um dos itens a ser votados na eleição... Na sessão anterior, gostaria que V. Exa. desse prioridade na discussão dessa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos dar prioridade.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pelo menos na discussão. Agradeço a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 1 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 64 de 2009, terminativo, "*Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo em comissão e funções comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, sediado em São Luís do Maranhão e dá outras providências*". Autoria, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, relatoria Senador Lobão Filho, parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Lobão Filho, para proferir o relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): "*O projeto mostra-se em plena consonância com as normas constitucionais e jurídicas.*

A Lei Maior assegura aos Tribunais Superiores, como o TST, a competência privativa para propor a criação de cargos nos seus quadros de pessoal, em virtude do comando contido no art. 96, inciso II, alínea "b".

Não padece ainda de nenhum vício de injuridicidade e está redigido em boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, merece também acolhida, pois vai ao encontro do grande interesse público de possibilitar ao Poder Judiciário cumprir sua missão com maior celeridade, elemento essencial para a consecução da verdadeira justiça.

Com efeito, o andamento processual moroso é algo extremamente nocivo e a maior celeridade e eficiência dos processos só são viáveis se houver quantidade de servidores na proporção direta da continuidade das demandas.

Dessa forma não há empecilhos que possam desaconselhar a acolhida do projeto sob comento, que, a meu ver, aprimorará grandemente a prestação jurisdicional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região."

Meu voto: "*Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 64 de 2009 por ser constitucional, jurídico, conveniente e oportuno*." E tenho dito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Suplicy. Senador Suplicy. Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Renato Casagrande. César Borges. Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira. Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho é o relator. Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sérgio Guerra. Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Adelmir Santana. Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente. Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, eu gostaria de votar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O voto de V. Exa. foi consignado.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, eu gostaria apenas de registrar a presença do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão, Desembargador Gerson, aqui presente nessa Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Que eu considero visita honrosa a essa Comissão, Senador Edison Lobão Filho.

Item 02. Projeto de Lei da Câmara nº 86 de 2009. "*Cria funções comissionadas e cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo, e dá outras providências*." Autoria, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, relatoria Senador Romeu Tuma, parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para proferir o relatório.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, eu estive pessoalmente no [soa a campanhia] Tribunal da 2ª Região em São Paulo e me foi demonstrado as dificuldades que o Tribunal tem encontrado, principalmente com o advento da Lei 9.957, de 02 de janeiro de 2000, que determinou o rito sumaríssimo para as causas trabalhistas com valor de até 40 salários mínimos e com a ampliação da competência da Justiça do Trabalho, em virtude da Emenda Constitucional nº 20, de formas que há mais de duas décadas não é criado nenhum cargo de auxílio aos desembargadores.

Portanto, meu voto é favorável à solicitação do Presidente do Tribunal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Aloizio Mercadante. Suplicy. Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ideli Salvatti. Expedito Júnior. Renato Casagrande. Augusto Botelho. Marcelo Crivella. Inácio Arruda. César Borges. Serys Slhessarenko. Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Almeida Lima. Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira. Wellington Salgado. Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romero Jucá. Leomar Quintanilha. Geraldo Mesquita Júnior. Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu não votei, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas vai votar. Fique tranquilo, que vai chegar o momento de V. Exa..

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Quero votar com o relator aqui, viu? Pode consignar meu voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o relator Romeu Tuma aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sérgio Guerra, Lúcia Vânia. Tasso Jereissati. Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Aprovada a matéria, será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 3 da pauta. Projeto de Lei da Câmara 91 de 2009. "*Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, cria cargos de provimento efetivo em comissões e funções comissionadas no seu Quadro de pessoal e dá outras providências*." Autoria, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; relatoria, Senador Inácio Arruda, parecer favorável à matéria.

Não estando presente o Senador Inácio Arruda, designo relator *ad hoc* o Senador Tasso Jereissati. Item 03 da pauta, página 70. Tribunal Regional do Trabalho do Ceará.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, meu voto é pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Marina Silva. Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Suplicy. Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ideli Salvatti, Expedito Júnior, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Serys Slhessarenko, Pedro Simon. Almeida Lima. Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Depois dessa aula do Senador Tasso, com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romero Jucá. Leomar Quintanilha, Geraldo Mesquita Júnior. Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dessa vez V. Exa. não poderá votar. Completou. Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, pela concisão também.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sérgio Guerra. Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati relator *ad hoc*. Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Adelmir Santana. Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Escutou. Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Osmar Dias. Patrícia Saboya.

A matéria foi aprovada e será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Presidente, a PEC nº 38 que consta do Item 05 desta manhã, foi adiada várias vezes porque o quórum estava baixo. É uma matéria--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar, em seguida. Vamos votar o 04 e em seguida o 05 e de outras matérias sugeridas, Senador Jayme Campos e Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, eu queria pedir a inclusão extrapauta de um projeto igual a este--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tribunal Regional do Trabalho.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo. É terminativo nessa Comissão, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos buscar então para votar.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): O senhor vai votar em sequência ou posteriormente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em sequência. Vamos votar o item 04 e em seguida já votamos o item 5. Votamos extrapauta e... Só vamos buscar a matéria, porque não está aqui na Mesa. Transfiro a Presidência ao Senador Marco Maciel.

[troca de presidência]

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Passamos agora, portanto, ao item... Ao item 04.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 04.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Ementa é a seguinte: emenda nº 2 de Plenário, oferecida proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, não terminativo. Tramitam em conjunto as PECs nº 20 de 1999, 03 de 2001, 26 de 2002, 90 de 2003 e 09 de 2004.

A ementa é a seguinte, aspas: "*Altera o art. 228 da Constituição Federal reduzindo para 16 anos a idade para imputabilidade penal*." Autoria do Senador José Roberto Arruda e outros Srs. Senadores; autoria da emenda nº 02, de Plenário: o Senador Magno

Malta e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Demóstenes Torres, a quem passo a palavra para oferecer, portanto o seu parecer.

Com a palavra S. Exa., o Presidente Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, senhores relatores. Lembrando aos Srs. Senadores que essa é uma matéria que vai ser discutida no Plenário. Aqui só está se discutindo as emendas.

O Senador Tasso Jereissati retirou a emenda que ele havia apresentado. Portanto, não está em discussão. A emenda... A única emenda que está em discussão é a emenda do Senador Magno Malta, que propõe não ter um limite para a idade da... Para a idade penal mínima. Ou seja, qualquer que seja a idade, faz-se o exame criminológico e um grupo de médicos, psiquiatras, se tiver 10 anos, 12 anos, 14 anos, faz-se esse exame e se a junta concluir que é maior, responde pelo crime; se concluir que é menor, não responde. Meu parecer é contrário a essa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então vamos colher votos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes, discutir. Abrir prazo para a discussão. Como não há nenhum orador--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir a proposição, concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

Gostaria de chamar atenção de S. Exa. para o fato, sei que V. Exa. já conhece bem a matéria, que se trata apenas do parecer à emenda do Senador Magno Malta.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nesse caso a emenda é pior que o soneto. Mas o soneto não deveria ter prosseguimento no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, tenho aqui um abaixo-assinado de centenas de entidades, o CONANDA, o Conselho Nacional do Direito da Criança e do Adolescente, a UNICEF, o INESC, a ANDE, Agência Nacional Direito da Infância, o CONJUV, o Fórum Nacional de Defesa do Direito das Crianças e Adolescentes, a Associação Brasileira de Educação e Cultura, ABEC, Associação Brasileira de Magistrados e Promotores em Defesa da Criança e do Adolescente, Associação Cristã de Moços, AMENCAR, ANCED, Cáritas, CRIA, enfim, um inúmero... Eu não vou ler, porque Fundação ABRINQ... São centenas de instituições, Pastoral da Criança, Pastoral Menor da CNBB, a Sociedade Brasileira De Pediatria, etc. e todos os fóruns que tratam... Praticamente todos estados da federação que tratam dos direitos da criança e adolescente.

Fazem um apelo ao Congresso Nacional que não dêem prosseguimento à PEC 20. Os argumentos são muito consistentes, dizendo que o Estatuto da Criança e do Adolescente, quando aplicado adequadamente, tem trazido bons resultados e poderá trazer melhores. Que as políticas sociais é que podem diminuir o envolvimento da adolescência com a violência; que é incompatível com a proteção, com a doutrina de proteção integral dos jovem e adolescente; que essa proposta é inconciliável com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, SINASE.

Defende juridicamente a inconstitucionalidade dessa iniciativa; que essa proposta afronta compromissos internacionais já assumidos pelo Brasil; que está na contramão do que se discute hoje em termos de política de infância e adolescente; que isso, longe de amenizar o problema, vai agravar o problema da violência; e que nós deveríamos buscar um outro caminho para contribuir para uma agenda que é necessária.

O diagnóstico do Senador Demóstenes e de outros Senadores que aqui estão, eu acho que nós compartilhamos. A violência hoje é um problema da juventude. E é evidente que há adolescentes, hoje, envolvidos com a prática do crime, especialmente com o narcotráfico, ainda que eles sejam muito mais vítimas do que patrocinadores da violência.

Morrem muito mais jovens do que propriamente há jovens envolvidos com crimes hediondos, que é uma situação bastante minoritária no que se refere à população juvenil do Brasil e nós precisaríamos avançar nas políticas públicas e construir projetos como aquele que nós aprovamos aqui por unanimidade que a Câmara até hoje não aprovou, infelizmente, que pune os adultos quando há menores envolvidos na prática do crime. E nós poderíamos discutir o aprimoramento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Agora, não me parece um bom caminho. Eu, mais uma vez, quero fazer essa advertência, acho que nós temos outras possibilidades de contribuir para essa agenda social e estratégica do Brasil. Combaterei aonde puder essa iniciativa no Plenário e, no entanto, não me parece que nós deveríamos dar prosseguimento a esta agenda.

Registrando a minha posição contrária à matéria, radicalmente contrária a essa iniciativa, nós deixaremos depois para a manifestação em Plenário.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em votação a emenda do Senador Magno Malta.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia. Mas gostaria de chamar atenção de V. Exa. que está se discutindo apenas a emenda, e não o projeto. Apenas a emenda do Senador Magno Malta é que está em discussão.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Bom, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Eu gostaria de cumprimentar o relator pela sensibilidade em relação a essa emenda. Acho que a emenda é uma emenda que não leva a lugar nenhum, embora eu também tenha a mesma opinião do Senador Mercadante em relação à redução da maioridade penal.

Quero aqui dizer, Sr. Presidente, que V. Exa. tem sido muito sensível a todas as questões sociais que levamos até V. Exa.. Essa semana eu me dediquei inteiramente a acompanhar a evolução do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Acredito que vários Senadores que aqui colocam a questão da maioridade penal, a redução, é muito em função dos resultados que nós temos tido aí em relação a violência envolvendo menores. É verdade que há um aumento dessa violência entre menores, mas é verdade também que o Estatuto da Criança e do Adolescente não tem sido acompanhado, não tem sido visto e não tem sido respeitado em todo este país.

Nós temos levantamento em que a estrutura de apoio ao estatuto é inteiramente ignorada na maior parte dos municípios. Fizemos um levantamento com os conselhos tutelares. Os conselhos tutelares neste país praticamente inexistem. E quando existem, pela boa vontade de voluntários, eles não tem apoio nenhum.

Programas como o PETI, o programa de erradicação do trabalho infantil, como PROJOVEM adulto, PROJOVEM trabalhador, PROJOVEM rural, todos esses programas, Sentinela, que poderia ser apoio para os conselhos tutelares, estão com um desempenho muito abaixo da média.

A questão das escolas de tempo integral; elas têm evoluído em alguns Estados e outros ainda nem se fala nesse... Nesse problema. Portanto, a questão das políticas públicas, elas são zero em relação à nossa juventude.

O que eu pude ver dentro do próprio PRONASCI essa semana, eu pude acompanhar o desempenho orçamentário do PRONASCI no que diz respeito à rubrica que envolve o menor em conflito com a lei. O desempenho é zero, o desembolso é zero. Os abrigos para os menores em conflito com a lei é zero.

Então, como que nós podemos falar que o Estatuto está falido? O que está falido são as políticas públicas para a juventude e isso que nós precisamos procurar com mais eficiência.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [interrupção no áudio] contrário à Emenda nº 02, de Plenário. Os Srs. Senadores, os Srs. Senadores--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não posso conceder mais a palavra a V. Exa. para discutir, pois a matéria já está em votação a emenda. Já tinha sido encerrada a discussão. Então, o que nós vamos submeter agora é a votação da emenda de autoria do nobre Senador Magno Malta.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Mas eu posso falar pelo menos em termos de encaminhamento? Posso encaminhar a votação?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Após a votação concederei a palavra a V. Exa..

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Para encaminhamento da votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, então gostaria que V. Exa. fosse concisa.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu vou ser muito concisa, Presidente, muito concisa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Porque nós temos muitos outros itens ainda pendentes de aprovação.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Este é um... Uma matéria que eu já tive, inclusive, a oportunidade de... Uma discussão anterior, me reportar.

Nós temos para apreciar no Plenário do Senado várias propostas de emenda à Constituição. Entre elas, esta da maioridade, da redução da maioridade penal.

Acontece que aqui na Comissão de Constituição e Justiça a matéria que diz respeito a modificar a Constituição, que no Plenário tem uma exigência de quórum qualificado, três quintos, para ser aprovado, aqui na Comissão de Constituição e Justiça sequer é obrigatoriamente votação nominal. Basta por... Quem

está a favor permaneça... Portanto, é algo de... Do meu ponto de vista, de extrema gravidade.

Porque nós acabamos tendo no Plenário discussões de matérias que não tem qualquer possibilidade de serem aprovadas e esta da redução de maioridade penal eu entendo que é uma das matérias que não tem qualquer condição de ser aprovada pelo debate, pela mobilização social, pelo envolvimento de tantas entidades que advogam, que nós precisamos é ter políticas públicas para impedir que a nossa juventude, que a nossa adolescência, que os nossos... Nossos jovens sejam cooptados pela criminalidade e não aumentando as penas ou diminuindo a idade penal.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria aqui mais uma vez reiterar: é algo que nós precisaríamos rever inclusive no nosso regimento. Matéria de mudança da Constituição. Se o Plenário do Senado exige como a Constituição estabelece, três quintos, também aqui na Comissão de Constituição e Justiça nós não poderíamos votar da forma como votamos, entulhando muitas vezes o Plenário do Senado com matérias como esta que não tem qualquer condição de ser aprovada.

Portanto, já estou declarando, meu voto é contrário à emenda, ao soneto, a tudo que seja de mudança na maioridade penal, porque advogo, da mesma forma como a Senadora Lúcia Vânia, políticas públicas para as crianças, jovens e adolescentes, e não redução de maioridade penal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em votação a emenda com parecer contrário do nobre relator da matéria, Senador Demóstenes Torres. As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer do relator, nobre Senador Demóstenes Torres, queiram permanecer como se encontram. Rejeitada a emenda.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A favor do parecer e contra o projeto, Presidente [soa a campanhia]. Quero que registre em Ata contra o projeto.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O que está em discussão é a emenda.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Registre em Ata o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O que está em discussão é só a emenda.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Registre em Ata a minha declaração contrária ao projeto.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Da mesma forma a minha, Presidente, contra a emenda, contra projeto... Total.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito bem. Então a Mesa está anotando as manifestações das Sras. e Srs. Senadores.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Contra a emenda, contra o projeto, total.

[soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Passamos agora ao item... Com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu proponho que o senhor mantenha ele sempre como Presidente. Ele é melhor Presidente que relator.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 22 da pauta. Vamos votar os itens que tem consenso, como sugeriu o Senador Lobão Filho. "*Dispõe sobre a gratuidade dos atos de registro pelas associações de moradores necessários a adaptação estatutária ao Código Civil e para fim de enquadramento dessas entidades como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público*". Autoria Senadora Serys Slhessarenko, relatoria Senador Jayme Campos, parecer favorável à matéria. Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos para proferir o relatório.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Tendo em vista que essa... Projeto já se encontra nessa Comissão já há alguns dias, todos os senadores já tiveram oportunidade de tomar conhecimento, eu vou na fase da análise.

"*O PLS nº 100, de 2006, não apresenta vício de regimentalidade.*

Com efeito, nos termos do art. 101, incisos I e II, alíneas d e l, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre direito civil e registros públicos.

Os requisitos formais e materiais da constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil e registros públicos, a teor do disposto no art. 22, incisos I e XXV, da Constituição Federal, bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma.

Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o "caput" do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa de deputados e senadores.

No que concerne à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, portanto, no meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via

edição de lei) e adequado, a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico, possui atributo da generalidade, e se afigura dotado de potencial de coercitividade e se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Quanto à técnica legislativa, não há reparo a fazer.

No mérito, destaque para a conveniência e a oportunidade da proposição em apreço. Com efeito, se as microempresas são isentas do pagamento de preços, taxas e emolumentos remuneratórios do registro de declarações, desde que preenchidos os requisitos de enquadramento previstos no art. 37 da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, Estatuto da Microempresa, deve, correlativamente, dar-se o mesmo tratamento às associações de moradores que prestam relevantes serviços de mobilização e organização social.

Realmente, atende ao melhor pragmatismo, portanto responsável e conforme os princípios informadores do direito civil e notarial brasileiros, inscrever, no direito positivo, disposição que permita a isenção de pagamento de preço, taxa e emolumento pela prestação dos serviços registrais, quando estas novas obrigações tenham sido, inquestionavelmente, impostas pelas recentes alterações legislativas, a exemplo do que ocorreu com o advento do Código Civil de 2002, que estabeleceu, no seu art. 2.031, o prazo de um ano para as associações se adaptarem às suas disposições, e da Lei nº 9.790, de 1999, que permite às associações de moradores obter a qualidade de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, desde que tenham seus estatutos registrados em cartório.

Medida semelhante já vigora entre nós, por via da chamada gratuidade de pagamento dos emolumentos necessários do registro civil de nascimento e óbito para recolhimento de pobres. De fato, a Lei nº 9.534, de 1997, que conferiu eficácia jurídica ao inciso do art. 5º da Constituição Federal, estabeleceu a gratuidade do pagamento de emolumentos dos atos necessários ao exercício da cidadania.

Ademais, como bem assentados, 10.169, de 29 de dezembro de 2000, que regula o § 2º do art. 236 da Constituição Federal, prevê que os estados e o Distrito Federal, no âmbito de sua competência, estabelecerão forma de compensação financeira dos tabeliães pelos atos gratuitos por estes praticados em obediência às determinações legais, como instrumentos de distribuição de ônus da gratuidade.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto do Senado n° 100, de 2006."

Quero concluir, Sr. Presidente, dizer que é meritório o projeto da Senadora Serys Slhessarenko que busca, efetivamente, a isenção de registro das associações de moradores de bairros, naturalmente dos cartórios, para que possa ter validade e acima de tudo respeitabilidade diante da sociedade civil organizada desse país. Parabéns à Senadora Serys.

Esse é meu voto, pela aprovação, Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, em primeiro lugar elogiar o projeto da Senadora Serys, que dispõe sobre a gratuidade dos atos de registro para associações de moradores, fortalecendo esta representação comunitária tão importante.

Apenas este projeto tão meritório, ele teve... Ele tem, ele contém uma inconstitucionalidade que sob o nosso ponto de vista precisaria ter uma atenção do relator, Senador Jayme Campos, para o qual eu já solicito o acolhimento de uma emenda que eu estou apresentando, no sentido de suprimir o art. 2º do projeto.

A própria Senadora Serys, autora, concorda, tem concordância. Porque no art. 2º estabelece que os estados e o Distrito Federal, no âmbito de suas competências estabelecerão no prazo em 90 dias forma de compensação aos registradores civis.

Então, nós estamos com a Legislação interferindo no... Na competência de estados e do Distrito Federal, algo que não caberia na nossa competência. Portanto, nós estaríamos cometendo uma inconstitucionalidade.

Então, para manter o mérito do projeto e sanar a inconstitucionalidade é que eu estou apresentando uma emenda--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Suprimindo o art. 2º.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Suprimindo o art. 2º, que tem uma inconstitucionalidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. acata?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Então eu gostaria de pedir a anuência do nosso nobre relator--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. tem por escrito, Senadora?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Hã?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. tem por escrito?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Tenho por escrito aqui já.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode apresentar então. V. Exa. acata?

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Senador Demóstenes, o art. 2º que a Senadora Ideli Salvatti está dizendo que é--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inconstitucional.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Algo inconstitucional, nós acatamos tendo em vista que a própria Senadora Serys--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concorda.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Autora do projeto, ela é realmente... Tem a consciência de que é pertinente... É pertinente a questão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Agradeço, Senador Jayme Campos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --Em votação. Marina Silva. Aloizio Mercadante. Eduardo Suplicy. Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Expedito Júnior. Renato Casagrande. Augusto Botelho. Marcelo Crivella. Inácio Arruda. César Borges. Serys Slhessarenko. Pedro Simon. Almeida Lima. Gilvam Borges. Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Wellington Salgado. Wellington?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Jucá. Leomar Quintanilha. Geraldo Mesquita. Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel. Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sérgio Guerra. Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Efraim Morais. Adelmir. Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): José Agripino. Eliseu Resende. Eduardo Azeredo. Eduardo Azeredo. Marconi, Arthur e Flexa Ribeiro. Tuma. Osmar.

A matéria está aprovada, eu consulto aos Srs. Senadores se posso repetir a votação, em relação à emenda que foi apresentada pela Senadora Ideli Salvatti. Não havendo objeção, considero então que os votos são os mesmos para a emenda. A matéria foi aprovada e será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis

Item 7 da pauta--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Exa. que colocasse o requerimento solicitando Audiência Pública para o projeto que eu estou relatando aí sobre a questão da pessoa com deficiência.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou colocar, Senadora. Vamos

só votar esses que tem consenso e em seguida pode ficar tranquila que na data de hoje atendo ao apelo de V. Exa..

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Apenas não sei se está entre os consensuais...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O item?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): É o item 46, relator é o Senador Gilvam Borges, que está presente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não está, mas eu incluo em seguida aos consensuais.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu peço a inversão para...

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): E o 27, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O 27 também faremos a inversão, em seguida.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente, o 28 há acordo e V. Exa. é o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O 28 não está aqui entre os que tem acordo.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): E o 36.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Mas eu conversei aqui com a--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós faremos. Vamos votando e vamos encontrando os itens.

Item 7. Projeto de Lei do Senado nº 41, acrescenta o art. 62-A ao Decreto-lei 2.848, de 7 de dezembro de 40, Código Penal, para prever a duplicação da pena do agente que se utiliza de menor para a prática do crime. Autoria Senador Epitácio Cafeteira. Relatoria, Senador Gilvam Borges, parecer contrário à matéria.

Com a palavra o Senador Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Recomendo pela rejeição. Objetividade e precisão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Quem vota com o relator, vota não. Ou vota com o relator ou vota não. Página 290.

Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim é a favor, contra o relator.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com o relator é não. Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Expedito Júnior. Gilvam Borges é o relator. Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É o Item 7. Vou pular V. Exa.. Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu voto com o Senador Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Obrigado, Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, está faltando um aqui. Jayme Campos. Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim ou não?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Desculpe, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria... A matéria foi rejeitada e o parecer do relator aprovado e a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

O item relativo ao projeto apresentado pelo Senador Paulo Paim e que houve apelo do Senador Antonio Carlos Valadares para que nós incluíssemos em pauta, que trata do candidato avulso sem partido, por não ter consenso e a pedido do relator, Senador Marco Maciel, eu retiro de pauta e incluo na semana que vem entre os primeiros itens da pauta.

Item 20 da pauta. Projeto de Lei do Senado--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Presidente, eu solicitei a inversão de pauta para o Requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu peço só a compreensão de V. Exa. para nós votarmos os itens que tem consenso e que são terminativos, enquanto tem *quorum*.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): São muitos?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só mais três. Mas eu garanto a V. Exa. que voto hoje e fica conforme V. Exa. deseja.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Não, é porque eu tenho que me ausentar e gostaria de...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Farei assim.

Item 20. Projeto de Lei do Senado nº 375/03. Modifica os arts. nºs 54 eu 55 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para criar a exigência de que os condutores e passageiro de motocicletas e assemelhados portem capacete contendo a numeração da placa do veículo em que circulam. Autoria Senador Magno Malta; relatoria Senador Eduardo Azeredo, parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo para proferir o relatório.

Não estando presente, concedo a palavra, como relator *ad hoc*, ao Senador Alvaro Dias. Página 447.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Relatório do Senador Eduardo Azeredo, conclui que considerando o mérito da proposição e visto que não há óbices quanto a sua constitucionalidade e juridicidade, recomendo o voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 375 de 2003.

É o parecer do Senador Eduardo Azeredo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Senador Antonio Carlos Valadares. Ideli Salvatti. Senadora Ideli. Gilvam Borges. Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Wellington Salgado. Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator. Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Jayme Campos. Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias é o relator *ad hoc*. Lúcia Vânia. Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada e será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, podemos votar o terminativo que eu pedi a inclusão para aproveitar o quórum?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim podemos votar. Sim. Em seguida voto o Requerimento da Senadora Lúcia Vânia. Assim que terminar as votações nominais, só para aproveitarmos o quórum, Senador.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Presidente, eu queria insistir que o 28 há acordo, inclusive com o Governo que era contra no primeiro momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar o 28. É porque ele é não terminativo. Então...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu queria só pedir para votarmos os terminativos. Porque...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. Item 32 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 301 de 2007. Altera... Senador Wellington Salgado, por favor, venha presidir porque eu sou... Se V. Exa. puder, porque sou o relator.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como eu... Claro que vou obedecer V. Exa., imediatamente.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Qual que é o seu, Demóstenes? Esse aqui, o Item 32? É esse que você vai agora?

Item 32. Item 32 da pauta, Projeto de Lei do Senado nº 301/2007, terminativo. Voto qualificado. "*Altera a nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para proibir coligações nas eleições proporcionais*." Autoria do Senador do meu partido, Senador Neuto de Conto, que está aqui presente e relatoria do Senador Demóstenes Torres, parecer favorável ao projeto com a emenda que apresenta. Observação: serão feitas duas votações nominais sendo a primeira para projeto e a segunda para emenda.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, Presidente dessa Casa, para proferir o seu relatório. Tem a palavra V. Exa..

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu vou pedir vista, Sr. Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Então só para dizer que o parecer é favorável e que várias outras matérias no mesmo sentido já foram aprovadas aqui na Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pedido de vistas do Senador Valadares.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tem já aprovado, no mesmo... Tem do Senador Marco Maciel, só que proposta de Emenda à Constituição... Tem uma série de projetos já aprovados nessa direção.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Alguém mais deseja pedir vista?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Justamente por isso que eu peço vistas, para fazer um comparativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Alguém mais deseja pedir vistas ou somente o Senador Valadares?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, vista coletiva. Volto a palavra ao Presidente desta Casa, volto a Presidência ao Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 47. Projeto de Lei do Senado nº 136/2003. Página 767. "*Faculta às pessoas jurídicas o armazenamento dos livros comercial, Livro Diário e Livro Razão em meio magnético*." Autoria Senador Paulo Octávio; relatoria Senador Adelmir Santana, parecer favorável à matéria nos termos da Emenda nº 02 CAE, substitutivo.

Concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana para proferir o relatório.

Não se encontrando presente, nomeio relator *ad hoc* o Senador Renato Casagrande. Página 767. Item 47.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, relator Adelmir Santana. O projeto faculta à pessoa jurídica o armazenamento dos livros comerciais, que é o Livro Diário e Livro Razão, em meio magnético.

Acho que o resumo do projeto, Sr. Presidente, já trata e já diz efetivamente o que é esta... Esta proposta. Que é uma... Que é uma proposta que tem por parte do Senador Adelmir Santana, que é um conhecedor dessa área, ele justifica a sua proposta, o autor justifica sua proposta e o relator concorda, pelo objetivo de reduzir custo das empresas, permitindo autorização de tecnologia armazenamento de livros contábeis obrigatórios, haja vista a pouca praticidade dos arquivos encadernados.

Quem já teve empresa, quem tem empresa, sabe como é de fato essa dificuldade. Portanto, Sr. Presidente, o relatório do Senador Adelmir Santana é um relatório pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PLS 136/2003, na forma da Emenda 2, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não havendo quem queira discutir, colheremos os votos.

Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Renato Casagrande, que é o relator *ad hoc*. Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu acho que o Wellington não vota? Já encerrou? Senadora Ideli está aí? Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada e será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. O último item terminativo, antes de votar o requerimento pedido pela Senadora Lúcia Vânia.

Extrapauta nº 01. Projeto de Lei da Câmara nº 90/2009. Altera a composição e organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região do Espírito Santo, cria cargos de provimento efetivo em comissões e funções comissionadas e dá outras providências. Autoria Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; relatoria Senador Renato Casagrande, parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Renato Casagrande para proferir o relatório.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, diversos projetos como este já foram aprovados nesta Comissão e apreciados nessa Comissão.

O Estado do Espírito Santo é um Estado que está ganhando importância econômica maior nesses últimos anos pelo seu nível de desenvolvimento, pela sua organização administrativa.

O Tribunal Regional do Trabalho tem uma estrutura pequena, tem uma estrutura de oito juízes, com esse projeto ele passa a ter 12 juízes. Então, cria os cargos, mais quatro cargos de juízes e os cargos referentes a esses juízes.

Portanto, pela importância do projeto, para dar estrutura ao trabalho do Tribunal, nosso parecer é favorável à matéria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo

quem queira discutir, em votação. Passo a colher os votos. Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Para relatar?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, votar.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Como vota?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Renato Casagrande é o relator. Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada e será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Agradeço aos Senadores e Senadoras em nome... E a V. Exa., Sr. Presidente, pela votação da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito obrigado a V. Exa..

Requerimento. Senador Eduardo Suplicy. Perdão, Suplicy e Inácio Arruda. "*Requeiro nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para subsidiar essa Comissão sobre o PLS 112/2006, de autoria do Senador José Sarney com a presença de representantes das seguintes entidades: Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CONADE; Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência-CORDE; Centro de Vida Independente, CVI Brasil; Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e de Pessoas com Deficiência-AMPID*." Em discussão.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, essa Audiência Pública, eu solicitaria a V. Exa. [soa a campainha], se possível, que a fizesse num tempo mais curto possível.

Eu, em princípio, eu gostaria de discutir em Audiência Pública essa matéria na Comissão de Direitos Humanos. No entanto, não houve consenso em relação a isso, portanto eu pediria a V. Exa., que eu sei que tem várias audiências públicas para serem feitas nessa Comissão, mas eu pediria a V. Exa. que desse agilidade a este requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A Audiência fica marcada para o dia 25, próxima quinta-feira, às 10 horas.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, apenas uma brevíssima palavra. Agradeço a iniciativa de V. Exa. e a compreensão da Senadora Lúcia Vânia e espero que possamos chegar a um bom entendimento. Então, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em votação. As senhoras e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Senador Wellington. Vamos votando. Presidir aqui, Senador Wellington.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa..

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu já havia pedido para retirar o item 9, que está havendo acordo com o autor, que é o Senador Paulo Duque e agora vou pedir também a retirada do 27 que sou relator, com o entendimento que o Senador Paulo Paim que é o autor e o Governo para fazer um substitutivo, porque tem algumas inconstitucionalidades que precisam ser adequadas e eu trago na semana que vem um outro relatório.

Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Retirado de pauta os dois itens solicitados por V. Exa.. Concedo a palavra ao Presidente, em exercício, Wellington Salgado de Oliveira.

[troca de presidência]

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu havia suscitado a necessidade de se enfrentar o Item 5, cuja leitura do parecer já fora feita e que trata de uma questão relevante relacionada às reservas indígenas.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Valter Pereira, eu queria relatar, eu queria presidir essa Casa com a... Duas próximas relatorias e assim que o Presidente assumisse V. Exa. poderia colocar essa Questão de Ordem para o Presidente, que nesse momento está como relator.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Acato a ponderação de V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado a V. Exa..

Item 28. Item 28 da pauta, Projeto de Lei do Senado 467/2003, terminativo na CAS. "*Altera as Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências e 7.713, de 22 de novembro de 1988, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências, para incluir o lúpus, a epilepsia e a artrite, artrite reumática, entre as doenças que fazem jus aos direitos e benefícios de que tratam*." Autoria do Senador Paulo Paim, aqui presente, grande Senador do Rio Grande do Sul, relatoria do ilustre Presidente dessa Casa, Senador Demóstenes Torres, parecer favorável à matéria nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

[soa a campanhia].

A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos e posteriormente pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o seu relatório. Tem a palavra V. Exa..

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

É autoexplicativo a ementa. O que deseja o Senador Paulo Paim? Incluir nos planos de benefícios da Previdência Social e no regime... Na lei que institui o regime jurídico dos servidores públicos da União, das autarquias e das fundações públicas federais e também alterando a legislação de imposto de renda e dá outras providências para incluir o lúpus, a epilepsia e a artrite reumática entre as doenças que fazem jus aos direitos e benefícios de que trata.

Eu fiz um substitutivo passando a tratar o inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de novembro de 88, fiz passando a ter a seguinte redação, que é muito tranquila: "*Os proventos de aposentadoria ou reforma, desde que motivados por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget, contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida-AIDS, lúpus, epilepsia e artrite reumática, com base em conclusão da medicina especializada mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma*."

Então, inclui como quer o Senador Paulo Paim e acho que todos nós queremos, essas doenças entre os benefícios de Previdência, imposto de renda, etc.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. É porque é outra situação lá na frente. Lúpus não está repetido duas vezes.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Em discussão a matéria. Senador Paulo Paim deseja fazer uso da palavra? Está satisfeito com a...?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só cumprimentar o relator, que mais vezes ampliou ainda um projeto de minha autoria.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Demóstenes tem conduzido muito bem essas questões. Algum Senador mais deseja fazer uso da palavra, em discussão? Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer. Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem, Senador...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Crivella.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Crivella. Senador querido, tem a palavra V. Exa..

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, uma consulta a V. Exa., se é possível votar o item 30, não terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Crivella, pediria a V. Exa. que assim que eu voltar a Presidência ao Senador Demóstenes, coloque a Questão de Ordem de V. Exa.. É possível isso?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ok, Senador Crivella.

Podemos ir ao item 13. Projeto de Lei do Senado nº 126/2007, Complementar, não terminativo. "*Acrescenta § 2º ao art. 15 da Lei 4.595, de 1964, recepcionada pela Constituição de 1988 como Lei Complementar, com vistas a determinar a prestação de contas ao Senado Federal pelo Presidente e Diretores do Banco do Brasil*." Autoria Senador Alvaro Dias, relatoria Senador Demóstenes Torres, parecer favorável à matéria. Observação: em 06/05/2009 foi concedida vistas ao Senador Aloizio Mercadante nos termos regimentais [soa a campanhia]. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos. Até mesmo onde o Senador Aloizio Mercadante... Ah, não é mais o Presidente. O Presidente agora é o Senador Garibaldi.

Consulto ao Senador Aloizio Mercadante se há manifestação decorrente do pedido de vista. Não está presente o Senador? Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para suas considerações. Tem a palavra V. Exa..

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Esse projeto, ele já foi lido aqui o relatório. Um projeto meritório, Senador Alvaro Dias apresenta, para que o Presidente e Diretores do Banco Central compareçam ao Senado a cada seis meses, sempre nos meses de março e setembro, para expor as diretrizes e os resultados das políticas implementadas pelo Banco Central.

Só que o Senador Aloizio Mercadante já tinha apresentado em outra Comissão e feito aprovar essa matéria. O Senador Alvaro Dias concorda que a matéria seja julgada prejudicada.

Então esse é meu parecer, pela prejudicialidade do projeto, reconhecendo-se seu mérito, em razão de a mesma matéria já ter sido aprovada em outra comissão.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, só para confirmar--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Em discussão. Passo a palavra ao autor do projeto, Senador Alvaro Dias. Tem a palavra V. Exa..

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Só para dizer que acato em consideração ao que foi relatado, já que um projeto foi aprovado em outra Comissão, não há porque esta ação superposta.

Por isso eu acato a prejudicialidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): V. Exa. que tem um conhecimento nessa Casa, então aceitando está ótimo.

Passaremos então... Coloco em discussão a matéria. Alguém mais... Algum Senador deseja discutir a matéria? Não havendo quem mais queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer. Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou colocar...

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tem um outro item que o Senador Crivella pediu preferência e V. Exa. é o relator. Se V. Exa. concordar e também a Comissão, colocaremos em pauta e isso não teria que voltar de novo à Presidência para mim voltar a V. Exa..

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É porque, vamos votar as matérias consensuais primeiro e em seguida votamos o item 14, de autoria do Senador Dornelles e o item 30, como haverá pedido de vista, nós colocaremos mais adiante.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): E o 36, Sr. Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O item 36 tem consenso, nós vamos votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então volto a Presidência para V. Exa.?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso. Fica aí.

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Volto então a Presidência ao Senador Demóstenes Torres. Tem a palavra V. Exa..

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 33 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 155 de 2008. "*Acrescenta parágrafo único ao art. 133 da Lei 9.503, 23 de setembro de 97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o uso de cópia autenticada do certificado de licenciamento anual*." Autoria Deputado Eliseu Padilha, relatoria Senador Neuto de Conto, a quem concedo a palavra. Item 33, página 653.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

O Projeto de Lei da Câmara 155/2008, de autoria do ilustre Deputado Eliseu Padilha propõe o acréscimo do parágrafo único ao art. 133 do Código de Trânsito Brasileiro, que torna obrigatório o porte de certificado de licença anual, de forma a permitir o porte da cópia do referido documento em substituição ao documento original, desde que autenticado em cartório ou pela repartição de trânsito que o expediu, e sua justificativa o autor argumenta que a possibilidade do uso de cópia autenticada evitaria o custo e os transtornos da obtenção da segunda via do documento em caso de furto ou extravio, facilitando a vida tanto empresário cujo veículo são conduzidos por diversos motoristas, bem como do proprietário.

Análise. Compete à Comissão propor... Com exclusividade análise de questão do mérito, além de aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Vamos ao voto. Pelo exposto voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara 155/2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 36 da pauta. Senador Lobão Filho é o relator. Vou inverter, colocar o item 46 na pauta.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, o 39 o relator está aqui, é o Alvaro Dias, e tem consenso. Item 39.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então não passaram para a Mesa que tem consenso, mas vamos buscar o item 39.

Item 46. Projeto de Resolução do Senado nº 22/2009. Página 757. "*Revoga os incisos V e VI do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, para suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público*." Autoria Senador Sarney; relatoria Senador Gilvam Borges, parecer pela constitucionalidade e juridicidade do projeto. A matéria será apreciada também pela Comissão Diretora. Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges para proferir o relatório. Página 757.

Pega o Lobão Filho que ele é o próximo. Ele entrou lá no... E pega o outro item. 757.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): É trazido para análise dessa Comissão, Projeto de Resolução do Senado de nº 22 de 2009. O objetivo é revogar o inciso V e VI do art. 5º da Resolução de nº 07, de 2005, para suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados ao Conselho Nacional de Justiça e do Ministério Público.

Sr. Presidente, no que concerne à juridicidade, a proposição se figura irretocável por quanto o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é adequado e a matéria nele vertida se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade do Projeto de Resolução do Senado de nº 22/2009.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovada. A matéria será encaminhada à Comissão Diretora. Vamos votar só--

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, o relator do item 14 já está aqui na...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar só os dois que tem

consenso e depois votamos em seguida os que V. Exa. indicou, já está aqui para votação.

Item 36. Projeto de Lei da Câmara nº 48 de 2008. Altera a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil, dispondo sobre a contagem do prazo prescricional na hipótese de protesto extrajudicial. Autoria Deputado Carlos Bezerra; relatoria Senador Lobão Filho, parecer favorável à matéria nos termos da emenda substitutiva que apresenta. Concedo a palavra ao Senador Lobão Filho para proferir o relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, o voto é pela aprovação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 39 da pauta. Dispõe sobre a matrícula do estudante de baixa renda familiar nas instituições públicas de terceiro grau. Autoria Senador Marcelo Crivella; relatoria Senador Alvaro Dias, parecer favorável à matéria com duas emendas que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias para proferir o relatório. Item 14, é o próximo.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): É o Item 39, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 39, página 702.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pois não. Sr. Presidente, é constitucional o projeto. Apenas estamos apresentando uma emenda substituindo a expressão terceiro grau por ensino superior.

Portanto, apenas duas emendas, aliás, esta substituindo a expressão terceiro grau por ensino superior e uma outra alterando o art. 1º, o art. 44 da Lei nº 9.394, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, recomendando-se o atual parágrafo único como § 1º.

Parágrafo segundo: "*No caso de empate no processo seletivo as instituições públicas de ensino superior darão prioridade à matrícula do estudante que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos*."

Esta é a alteração proposta ao Projeto de Lei. Portanto, o parecer é favorável à aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Educação Cultura e Esporte.

Item 14 da pauta. Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2007. Modifica o art. 150 da Constituição Federal para estender às contribuições, exceto previdenciárias, limitação ao poder de tributar da União, semelhante a existente para os impostos. Autoria Senador Francisco Dornelles; Relatoria Senador Eduardo Azeredo, parecer favorável à proposta e contrário à emenda nº 1.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo para proferir o relatório.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores. É conhecida a questão de que o Governo tem tributado, criado contribuições na verdade excluindo os estados e municípios inclusive dessa receita.

Houve uma mudança fundamental na distribuição dos impostos ou contribuições dessa maneira. Porque as contribuições são apenas para o Governo Federal e os impostos são distribuídos também com estados e municípios.

Entretanto, mais grave ainda do que isso é o fato que as contribuições são... Tem sido sempre criadas sem a devida rapidez.

Portanto, eu quero dizer que o relatório está todo aí já exposto e ele tem exatamente esse objetivo de introduzir a expressão "*ou contribuições*".

Os Srs. Senadores têm o material em mãos e é da maior importância, está aqui o autor, Senador Dornelles, que é o entendido da matéria. O voto, portanto é favorável e com a rejeição de emenda que foi proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, apenas para parabenizar o Senador Francisco Dornelles pela iniciativa brilhante. O Senador faz uma correção no texto da Constituição e acrescenta benefícios extraordinários, sobretudo para as igrejas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alguém mais deseja discutir? Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento. "*Requeiro nos termos do art. 90, II, V, do Regimento Interno do Senado Federal seja realizada Audiência Pública para instruir os Projetos de Lei do Senado nº 9, 38, 61 – 2004; 40 e 253 – 2006; 45, 112, 223, 739 – 2007, que tratam dos chamados crimes hediondos com os seguintes convidados*."

Quem é esse Senador? Crivella e Ideli. "*Representando a Associação Nacional dos membros do Ministério Público-CONAMP; representando a Ordem dos*

Advogados do Brasil; representando Associação dos Magistrados Brasileiros AMB; representando a Associação Nacional das Defensorias Públicas, Maria Lúcia Karam, juíza aposentada, pesquisadora integrante do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM." Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa..

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, Presidente. Já foi aprovado aqui um requerimento com relação à Audiência Pública para se discutir o projeto de autoria do Senador Sarney com a presença de quatro depoentes.

Eu gostaria só de colocar em meu nome e em nome também do Senador Edison Lobão uma quinta presença, que é o Coordenador da Secretaria de Estado da Pessoa com Deficiência de São Paulo, Marco Antônio Pellegrini, que está aqui, inclusive, presente e eu tenho acompanhado esse assunto sempre como... Fui Presidente da Subcomissão das Pessoas com Deficiência, na Comissão de Assuntos Sociais, junto com o Senador Flávio Arns, de maneira que acho que seria importante, apesar de normalmente o número de quatro, número que considero mais adequado, mas se pudermos ter também esse adendo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não, cadê o...?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Vou formalizar. Eu formalizo então o adendo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Apresente logo os nomes, que eu já depois recebo o adendo e já mando convocar para a Sessão.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Já está aqui o nome, Marco Antônio Pellegrini, só vou formalizar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Antônio Pellegrini. Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores, que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

V. Exa. apenas formalize o Requerimento que V. Exa. fez verbalmente.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Eu gostaria de pedir para discutir o Projeto nº 44, eu fiz um voto em separado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 44. Vamos... Nos termos... Requerimento. "*Nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inclusão do Sr. Antônio Carlos Bigonha, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, na Audiência Pública que tratará do Projeto de Lei da Câmara, PLC 83/2008, de autoria do ilustre Deputado Marcelo Barbieri, que dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas de advogado, alterando a Lei 8.906, de 04 de julho de 94, a ser realiza em data oportuna*." Senador Demóstenes Torres. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Essa matéria--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa..

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu acho defensável a estratégia de V. Exa. de priorizar as matérias que estão consensuadas e aquelas que são terminativas.

Todavia, em algumas circunstâncias nós temos que quebrar essa regra. Há uma matéria, por exemplo, que V. Exa. tem pleno conhecimento, até porque já atuou nesse processo também, que está no item 5, que dispõe sobre as reservas indígenas. É uma matéria polêmica e não vai ter consenso nunca.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Essa das... Das reservas indígenas, se não me engano, é o que tem um voto em separado da Senadora Marina Silva.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Tem dois votos, se não me engano. Três votos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E como ela está na Noruega, eu achei deselegante fazer sem a presença dela. Agora, também concordo com V. Exa.. As matérias elas vão ter que entrar. Algumas, por exemplo, mesmo que não haja consenso, tem que entrar para alguém pedir vista e algum um dia ela ter um fim. Não é verdade? Então, eu vou incluir--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nesse caso aqui já houve até o pedido de vista. E ela teria

que entrar, Sr. Presidente, dada a relevância e dado sobretudo à polêmica que ela gera, teria que entrar como primeiro item da pauta. Pode ser na próxima reunião, na quarta-feira ou na chegada da Ministra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Me parece que tem um voto em separado, Senador Jucá.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Jucá, Senador Mercadante... E Senadora Marina.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Senador Jucá não estará aqui na próxima semana. Então, eu vou pautar para daqui duas semanas, como item nº 1 da pauta.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nº 1.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, já fica estabelecido que hoje o Item 5 da pauta fica sendo o item 1 daqui duas semanas.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Positivo, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Requerimento. "*Requeremos com base do art. 90, incisos V e XI, e 93, inciso II, 101, inciso II, alínea d, do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Audiência Pública no âmbito dessa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para tratar da Política Nacional sobre Drogas, solicitando, outrossim, sejam convidadas as seguintes autoridades para prestar depoimento: 1) Sra. Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte, Secretária Adjunta da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; 2) Sr. Antônio Nery Filho, Professor da Universidade Federal da Bahia; 3) Sra. Raquel Barros, Coordenadora do Projeto Lua Nova, de Sorocaba; 4) Sr. Ronaldo Teixeira, Secretário-Executivo do PRONASCI; e 5) Sra. Luciana Boito, Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro*."

Eu acrescento aqui o jurista Walter Maierovich e os requerimentos são feitos aqui pelo Senador Aloizio Mercadante, Antônio Carlos Magalhães Júnior, Romeu Tuma e Ideli Salvatti.

E vamos marcar essa audiência para o dia... 83 é qual? A relativo aos advogados fica para o dia 02. A dos...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [pronunciamento fora do microfone] trata de prevenção?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como? Prevenção e repressão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É prevenção? Eu gostaria de sugerir um nome também.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Que representa o PROERD. Vou discutir com...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não, qual é o nome.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Coronel Soares, mas eu tenho que ver o nome completo dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Fica aprovado e V. Exa. apresenta o nome... Em discussão. Não havendo quem queira discutir--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Somente que faz parte do grupo que está estudando a questão do combate às drogas, que é presidido pelo Senador Aloizio Mercadante, então foi fruto já dos primeiros... Primeiros contatos que já tivemos e nas reuniões que nós já fizemos em relação a esse assunto, portanto, é produto já do trabalho que o grupo vem fazendo.

Então aqui, em nome do grupo eu estou defendendo o requerimento que foi submetido a essa Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, pela ordem mais uma vez.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É o seguinte, o item 31--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, vamos só encerrar isso aqui.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Parece que é consensuado. É outro item. É um Item relatado pelo Senador Expedito Júnior, ele está fazendo apelo para votar. V. Exa. deve saber pelas razões que o inspiram nessa angústia aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim, nessa angústia.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Item 9 então... Perdão. No dia 9 nós faremos audiência acerca do requerimento feito pelos Senadores Marcelo Crivella e Ideli Salvatti para discutir os Projetos de Lei 9, 38, 61, 40, 253, 112, 223, 739.

E no dia... Não vamos fazer dia 16, vamos fazer dia 14, esse relativo então à prevenção e repressão sobre drogas. Dia 14. Todos às 10 da manhã. Terça-feira, dia 14.

Requerimento. "Requeiro nos termos do art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal e do art. 90, II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Audiência Pública conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esportes para debater o mérito da proposta de Emenda à Constituição nº 74/2005.

A PEC em questão altera diversos artigos da Carta Magna e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a nacionalização e a qualidade da educação básica.

Requeiro sejam convidados: Carlos Eduardo Sanches, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Ensino; Maria Auxiliadora Seabra Rezende; Presidente do Conselho de Secretários Estaduais de Educação; Naércio Aquino Menezes Filho, Professor Titular do IBMEC, São Paulo, Professor associado à Universidade de São Paulo, Diretor de pesquisa do Instituto Futuro Brasil e Consultor da Fundação Itaú Social. Senador Tasso Jereissati e Senador Adelmir Santana. Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria... Essa Audiência Pública, como é em conjunto com a Educação, Cultura e Esporte vou consultar o Presidente para que nós possamos fazer encontrar uma data para a realização em conjunto da matéria.

Item 44 e item 31. Eu pergunto só ao Senador... Não há consenso para a votação dessa matéria e V. Exa. tem um voto em separado, não é isso?

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Exatamente isso que queria argumentar, porque mudou o relator, agora o relator é o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Que é... Ele apenas é relator *ad hoc.* Virou relator. Antonio Carlos Júnior.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Porque essa matéria é muito importante, Sr. Presidente, a questão das catástrofes ambientais, elas estão cada vez maiores e mais frequentes.

Nós mesmos convivemos, nos últimos seis meses, com três. Uma em Santa Catarina, outra seca, cheia no nordeste... Existe já por parte da Defesa Civil e LEGISLAÇÃO que trata dessa questão.

Quer dizer, o decreto de calamidade não é um ato isolado do prefeito, ele precisa ser referendado pela Defesa Civil municipal, pelo Governador e pela estadual, e pela Defesa Civil nacional.

Então há todo um preenchimento de formulário, há toda uma exigência legal que impõe e torna transparente, quer dizer, não há possibilidade de alguém, de forma irresponsável, tentar se beneficiar.

Em relação aos projetos, quatro itens que eu gostaria de questionar, que é primeiro coloca que não é constitucional mudar o FPM. Ora, não está mudando o FPM, está apenas permitindo a postergação de pagamento por 90 dias. Se há uma calamidade, se há uma emergência, é absolutamente necessário que a instituição próxima da população, como é o Município e eu fui prefeito três vezes, é para comprar cobertor, comida, uma série de gastos.

E quando você entra na burocracia, quando você cai na rotina, esse dinheiro leva um ano, ano e meio para chegar, normalmente, em qualquer Governo. E a catástrofe já se foi, já passaram as dificuldades.

Então não está se mudando a constituição e nem decidindo nada de excepcional. A questão de antecipar uma parcela do FPM, aqui ele afirma que está se mudando a legislação.

Ora, tem uma Medida Provisória do Governo que está fazendo isso em relação ao FPM por causa da crise. Então, esse argumento não se sustenta. Ele não há nenhuma justificativa legal.

O terceiro argumento que diz que torna o projeto inconstitucional ou ilegal, é que obriga a agilizar os recursos orçamentários. Esse é o óbvio. Se é orçamentário, se pede apenas agilização.

O quarto, que é a questão de liberar o FGTS, talvez esse tenha que negociar porque ele é amplo. Nas na verdade a realidade é que quando há uma catástrofe, ela acaba atingindo o comércio, atingindo a todas as pessoas.

Mas se houver por parte do novo relator a necessidade de alguma mudança eu estou disposto a discutir, concordar, apenas não gostaria que esse processo fosse interrompido porque a gente que convive com essas situações, eu também fui secretário de Estado na época, realmente causa um transtorno, agrava a vida das pessoas e se há uma calamidade, se há um Decreto de calamidade é porque é uma excepcionalidade.

O que eu quero é fugir da burocracia, da rotina, da insensibilidade do burocrata e que a gente possa atender as pessoas, aquelas que estão de fato atingidas.

Por isso acho que nós podemos salvar aquilo que for de consenso do projeto e avançar em relação ao tratamento do Poder Público nas catástrofes que têm ocorrido frequentemente no nosso país.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou fazer da seguinte forma, Senador Colombo. Como o Governo considera esse item polêmico, eu vou colocar como item 1 da pauta da próxima quarta-feira e como o novo relator é o Senador Antonio Carlos Júnior, V. Exa. pode se entender com o Senador Antonio Carlos Júnior e na próxima quarta nós votaremos o projeto. Fica bom assim?

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Agradeço a V. Exa., fico muito satisfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Júnior

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Em função do voto em separado, eu já tinha dito ao Senador Raimundo Colombo que eu... Nós não votaríamos isso hoje para inclusive até poder aproveitar o voto separado, ver o que nós podemos até consensuar.

Tem um detalhe só que... Senador, é que na quarta-feira eu só estarei aqui à tarde, em função da questão dos festejos...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Colocaremos na outra quarta, pode ser.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Na outra, perfeito, seria melhor.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Dá tempo de a gente fazer, inclusive, nós fazemos... Eu vou fazer um... Vou tentar um consenso com o Senador Raimundo Colombo e com o pessoal do Governo, para sair um projeto redondo, sem problemas.

Então vou... Me encarregarei de negociar esse projeto com o Senador Raimundo Colombo e também com a liderança do Governo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Agradeço a V. Exa.. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não havendo mais condições de votação devido ao quórum, lamentavelmente suspendo a sessão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V. Exa. não quer colocar em votação a...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O item 31?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O relato do...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 31.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): 31.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Governo também não tem consenso para votação. Pediu que não votasse.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pediu que não votasse.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): [ininteligível] baixo *quorum*.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Positivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, como temos baixo *quorum* realmente, declaro suspensa a reunião comunicando--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas V. Exa. está sendo modesto. Não tem é *quorum* mesmo [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ela será reaberta amanhã, quinta-feira, dia 18 de junho, às 10 horas.

[Reunião suspensa no dia 17-6-2009 às 13h24].

2ª e 3ª Parte
Realizada em 18-6-2009
Às 10 Horas e 10 Minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro reaberta a 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A segunda parte da presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública, aprovada conforme Requerimentos nºs 33 e 36, de 2009 – CCJ, de iniciativa do Senador Romeu Tuma, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008. Convido para que venham fazer parte da Mesa os Srs. Carlos Alberto Boechat Rangel, Consultor Jurídico, Antônio Carlos Alkimim dos Reis, doutor em Ciências Políticas – Pesquisador Sênior do IBGE, Cláudio Dutra Crespo, Sidney Vicente da Silva, Geógrafo e Técnico em Formações Geográficas e Estatísticas, Marlene Rego Moreira, Diretora Executiva Nacional da ASSIBGE-SN, representando o Estado do Maranhão, e Paulo Roberto Prates Dill, Diretor Executivo Nacional da ASSIBGE-SN, representando o Estado do Rio Grande do Sul.

Inicialmente, com a palavra, o Dr. Antônio Carlos Alkimim dos Reis, doutor em Ciências Políticas e Pesquisador Sênior do IBGE, para fazer a leitura de um documento.

SR. ANTÔNIO CARLOS ALKIMIM DOS REIS: Um bom-dia para todos os presentes. Eu preparei esse documento aqui que, na verdade, é uma exposição de motivos da defesa do projeto do Senador Cristovam Buarque.

Agradeço à Comissão de Justiça do Senado Federal o convite para apresentar o meu Parecer sobre esse Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, o que muito me honra como pesquisador que entrou nessa instituição como recenseador e que, como muitos outros, fizeram do IBGE uma de suas opções de trabalho e de vida, seguindo essa já longa trajetória.

Estendo o meu agradecimento ao Senador Demóstenes Torres e ao Senador Romeu Tuma, Presidente e Relator da Comissão, que convocou essa Audiência Pública, que constitui uma iniciativa e um dos momentos únicos em toda a história do IBGE, nesse exato instante em que inúmeros trabalhadores do IBGE, assim como outros inúmeros cidadãos brasileiros, podem ter acesso ao debate sobre o reconhecimento do IBGE como responsável pela execução de atividades exclusivas de estado, assim como dos seus ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme direta a interpretação da Constituição Brasileira, em seu art. 21 e em seu art. 22.

Este é um momento histórico, porque traz a público uma discussão de suma importância para o estado e para a sociedade, sobre um órgão de reconhecida excelência e que, há 73 anos, vem prestando relevantes serviços a este país. Os seus trabalhadores, ativos e aposentados, que, hoje, voltam, através da rede pública de televisão, a TV do Senado, os seus olhos para essa Audiência, terão uma oportunidade de fazer uma reflexão mais profunda sobre o tema, não imediatizado pela grande mídia, que, muitas vezes, traz os fatos e o interpretam de forma genérica ou parcial, especialmente quando tratam do serviço público. É preciso, pois, entrar no conteúdo do significado da proposta.

O IBGE, além da referência constitucional, encontra a defesa de exclusividade de suas atividades para o país em um contexto histórico internacional, estando em sintonia com outras nações, como a França, que nos legou o sistema de classificação de ocupações e as contas nacionais; como a Inglaterra, com as suas estatísticas sobre saúde e pobreza, prerrogativas para a distribuição dos recursos decorrentes das Leis dos pobres, ainda no Século XIX; como os Estados Unidos, com as suas modernas tecnologias, aplicadas aos censos, após a Segunda Guerra, e a sua importância original para determinar a representação proporcional entre as Unidades Federadas em um país composto por imigrantes, escravos e seus dessedentes; como o México, que traz, como nós, a geografia, e, recentemente, na década de 90, na qual passava por uma intensa crise econômica, nada mais fez do que fortalecer, dentro da estrutura do Estado, o seu Instituto Nacional de Estatística, o INE.

Entendemos perfeitamente o papel estratégico da informação em um mundo globalizado, composto por redes instantâneas interativas, onde a informação não apenas possibilita tornar compreensível o mundo em que vivemos, mas a estatística, com o seu poder, é uma ferramenta indispensável ao diagnóstico, à formulação e ao monitoramento das políticas públicas. Sem as informações do IBGE, nesse mundo globalizado, não é possível o planejamento e a ação racional do Governo, não é possível o desenvolvimento, não é possível a democracia.

Somos a PETROBRAS da informação, e ela jorra, há 73 anos, com o nosso trabalho, com o nosso esforço, com a nossa criatividade e com o nosso apego que sempre tivemos, e sempre teremos, em relação à nossa instituição, mas, principalmente, em relação ao nosso país. Somos uma PETROBRAS da informação e do conhecimento de um Brasil continental, com os seus 8,5 milhões de Km², seus 189 milhões de habitantes, seus 4565 Municípios. Fazer um censo no Brasil é uma atividade muito mais complexa e custosa do que fazê-lo, por exemplo [soa a campainha], na maioria dos países da Europa, ricos e com menos população. Aqui, a operação censitária envolve mais de 300 mil pessoas e tem um custo maior do que 1,4 bilhões de reais. A despeito dos obstáculos, o reconhecimento sobre a eficiência com que cumprimos essa missão é internacional, sendo o IBGE, em muitos casos, uma referência para diversos países.

Nossas pesquisas e os temas que investigamos são cada vez mais abrangentes, pois, além dos censos, calculamos o PIB, produzimos as contas nacionais, contamos os ocupados e desocupados, contabilizamos o orçamento familiar, o nosso nível de instrução, produzimos indicadores conjunturais, econômicos, demográficos, sociais, culturais, estimamos a população, mensuramos a desigualdade, apontamos a especificidade de gênero e de etnia dos grupos etários, atendemos demandas do governo, dos ministérios e da sociedade, em seus mais diferentes e variados temas. Temos nossos cronogramas executados como preceitos religiosos.

Mas queremos avançar ainda mais, e essa oportunidade nos é aberta pelo projeto do Senador Cristovam, que abre a possibilidade de refletir o presente e construir o nosso futuro, pois, aos 73 anos, somos jovens, queremos discutir a nossa estrutura interna, democratizar a instituição, pois sabemos que a gestão democrática é uma forte aliada da competência. Queremos tornar transparente para nós e para a sociedade os nossos projetos e os nossos programas de trabalho. Não somos, de forma alguma, perfeitos, temos os nossos erros, nossos vícios, ranços, e que-

remos ter a coragem de, coletivamente, assim como fazemos um censo, encarar os nossos problemas de frente para poder corrigi-los. Para isso, também devemos contar com o apoio da sociedade, do Governo, do Legislativo, do Judiciário.

O momento, hoje, é uma oportunidade rara de estreitar a relação com o Poder Legislativo Brasileiro. Temos já alguns exemplos dessa relação, como o Parecer Técnico recente sobre o relatório da CPI dos Presídios Brasileiros, que, ao término de seus trabalhos, consultou o IBGE sobre os procedimentos para a construção de um sistema de indicadores, relativos ao acompanhamento das condições das unidades prisionais. Tivemos, também, com o Senado, a experiência de estabelecer uma parceria, que, sob a gestão presidida pelo Senador Romeu Tuma, derivou na pesquisa realizada pelo INTERLEGIS, sobre o perfil dos vereadores brasileiros. Podemos, com o mesmo Senado, estabelecer uma relação mais permanente, como, por exemplo, subsidiar, com nossas estatísticas e estudos, programas veiculados pela TV Pública, sobre a nossa realidade, permitindo um conhecimento mais efetivo, que vá além das estatísticas do momento, que, muitas vezes, são divulgadas instantaneamente pela grande mídia, como assim deve ser, mas que não deixam explícitas as interpretações mais estruturais e essenciais do nosso processo histórico e social.

O espírito do Projeto 392 permite tornar o IBGE mais protegido de ameaças à sua autonomia e de ingerências indevidas que possam restringir nossa missão maior, que é retratar o Brasil, com as informações necessárias ao conhecimento da sua realidade e ao exercício da cidadania. Por isto, o projeto coloca, na Ordem do Dia, esperamos que ele, aqui, não se esgote, a discussão sobre esta idosa e jovem instituição que tanto serviu o país, que o serve e continuará a servi-lo, tendo, no seu reconhecimento por parte do Estado e da sociedade brasileira, o seu verdadeiro e mais importante patrimônio. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Sa. e passo a palavra ao Dr. Carlos Alberto Boechat Rangel, pelo prazo de cinco minutos.

SR. CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL: Bom-dia, Presidente; bom-dia, representantes da Mesa; bom-dia, senadores; bom-dia à plateia, composta principalmente por servidores do IBGE. Bom, me coube aqui, por fim, fazer a observação sobre a questão da constitucionalidade do Projeto 392, de 2008, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque.

Resta, então, discutir a constitucionalidade do PLS 392, de 2008. Para analisar tal ponto, exige-se, primeiramente, observar o conteúdo do projeto, a modificação legislativa que busca provocar. Insiste-se, a modificação proposta não interfere na organização da carreira dos cargos de provimentos efetivos do IBGE, procedendo apenas uma modificação no status das atividades que exercem. Há apenas um acréscimo num enunciado do dispositivo, nenhuma redução ou alteração efetiva de características substanciais a tais servidores ou ao seu regime jurídico.

A Lei 11.355, de 19 de outubro de 2006, resulta da conversão da Medida Provisória nº 301, de 2006, que dispôs sobre a criação de diversas carreiras, enquadramento de servidores, criação e alteração de gratificações, dentre outros aspectos. Essa Medida Provisória foi responsável pela reestruturação do plano de carreira e cargos do IBGE. Tão plano encontra seu regramento disposto entre os arts. 70 e 88 da citada Lei.

A uma primeira vista, tal diploma legal refere-se propriamente à organização das carreiras dos servidores do IBGE, ou seja, dizem respeito às particularidades da vida funcional e do regime jurídico de tais servidores. Numa análise apressada, seria possível crer que qualquer modificação, promovida em um dos dispositivos da Lei 11.355, de 2006, representaria uma alteração nos dispositivos estatutários particulares e no regime jurídico específico, relativo aos cargos de provimentos efetivos do IBGE.

Em se tratando de matéria que diria respeito a servidores públicos da União e seu regime jurídico, seria necessária a observância da regra disposta no art. 61, § 1º, inciso II, letra "c", da Constituição Federal, que estabelece hipótese de iniciativa privativa do Presidente da República. Observa-se: "Art. 61 – a iniciativa das Leis Complementares e Ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos na Constituição; § 1º: São de iniciativa privativa do Presidente da República as Leis que: II – Disponham sobre servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimentos de cargo, estabilidade e aposentadoria". Por consequência, quando dado assunto é compreendido em uma das hipóteses de iniciativa privativa, apenas o Poder que guarda tal atribuição pode apresentar proposta legislativa. Ocorre vício de iniciativa quando é apresentado Projeto de Lei por outra pessoa, que não aquela passadora de tal atribuição.

Havendo iniciativa privativa do Presidente, quando se trata de alteração do regime jurídico de servidores públicos da União, seria possível, portanto, entender que o PLS 392, de 2008, paira vício de iniciativa. O

fundamento central de tal posicionamento reside na suposta constatação de que a proposta legislativa apresentada modifica o regime jurídico dos servidores públicos do IBGE [soa a campainha], ligados à União. Por sua vez, esse entendimento alicerce-se na compreensão de que o PLS proporia alteração no aspecto do regime jurídico dos servidores da União, em função de seu lugar legislativo, um dispositivo contido em Lei que versa sobre o plano de carreira.

Todavia, é possível ultrapassar tal obstáculo e desfazer esse juízo mediante a utilização de um critério analítico conceitualmente rigoroso. Trata-se de observar, não o lugar legislativo pela regra proposta, mas o âmbito certo de seu conteúdo material e especificação do seu objeto. Por conseguinte, apenas verificando com atenção tais aspectos, é possível emitir juízo acertado sobre a incidência, ou não, da regra constitucional de iniciativa privativa no presente caso. O art. 61, § 1º, inciso II, letra "a" da Constituição Federal, menciona que tais dispositivos sobre servidores públicos da União e Território são de iniciativas privativas do Presidente da República em quatro hipóteses: quando relativas a regime jurídico dos servidores; quando relativa ao provimento de cargo [soa a campainha], quando relativa a estabilidades [soa a campainha]--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Sa. poderia abreviar, uma vez que o tempo de V. Sa. se encerrou, abreviar, concluir, com o resumo do que resta do seu Parecer.

SR. CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL: Eu poderia trocar com outro só para encerrar, que é um pouquinho mais longo, Presidente? Eu poderia trocar com outro os cinco minutos? É que me parece um ponto central que está sendo colocado. Seria possível me dar mais cinco minutos?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou lhe dar mais cinco minutos.

SR. CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL: Agradeço, Presidente. Bom, então, o art. 61, da Constituição, trata das questões que são de iniciativa do Presidente da República. Letra "a": quando relativa a regime jurídico de servidores; quando relativa ao provimento de cargo; quando relativa à estabilidade; e quando relativa à aposentadoria. Em *contrario sensu(F)*, quando é o caso de nenhuma dessas hipóteses, a iniciativa segue a regra geral, ou seja, concorrente. Importa observar que a norma constitucional é de interpretação restritiva. Somente nas quatro hipóteses, acima enunciadas, ocorre a iniciativa privativa do Presidente. Não se pode ampliar o conteúdo da norma abarcando outros temas, em hipóteses que não estejam nela expressamente contidas. Claramente, nem todo Projeto de Lei que fala em servidor público encontra-se submetido à imposição da iniciativa do Presidente, mas somente aqueles compreendidos nas quatro hipóteses acima mencionados.

Para o que ora nos interessa, mesmo havendo menção a servidor público, desde que não ocorra modificação concreta ou de repercussão restrita a regime jurídico, pode um senador apresentar Projeto de Lei. Em casos tais, não se trata exatamente da proposta, cujo conteúdo material diga respeito ao servidor público, apesar das mencionadas eventuais nomenclaturas, tratando, em verdade, de característica de servidor público num sentido mais amplo. Portanto, não há dúvidas de que não está se tratando de provimento de cargo, estabilidade, nem aposentadoria. A controvérsia restante gira em torno de saber se a nova regra diz respeito, ou não, a regime jurídico dos servidores. Por conseguinte, tal instituto merece especial atenção para o correto entendimento do argumento alternativo ora apresentado, ou seja, em hipótese, especificar qual é o significado de regime jurídico, o que produz, ou não, a sua natureza.

Nos termos de Hely Lopes Meirelles, o regime jurídico dos servidores, dos serviços, consubstanciam os preceitos legais sobre acessibilidade aos cargos públicos, a investidores de cargos efetivo por concurso público e em comissão, as nomeações para as funções de confiança, os deveres de direitos dos servidores, a promoção e respectivo critérios, o sistema remuneratório, subsídios, vencimentos e outras especificações, salários, penalidades, aplicações de processo administrativo e aposentadoria. Todos os aspectos particulares que apresentam qualificações relativas ao servidor público compõem o seu regime jurídico único, o seu regime jurídico. Trata-se, pois, de conjunto de preceitos legais que disciplinam tais particularidades da vida do servidor. Porém, disposições relativas ao servidor público nem sempre representam regras sobre regime jurídico, ou seja, as normas existentes podem tratar tanto de uma coisa como de outra. Há um espaço normativo que pode dizer respeito apenas ao regime dos servidores, quanto somente característica de serviço público.

É juridicamente plausível a concorrência de elaboração normativa que disponha sobre aspecto estritamente relacionado ao serviço público, na forma da qualificação das atividades desempenhadas. Noutros termos, pode se cogitar que regra desponte sobre atividade e o seu status legal esteja compreendida no conjunto normativo, relativo exclusivamente ao serviço público.

Conclui-se, assim, que normas, dispondo sobre especificações da atividade desempenhada e não so-

bre características próprias ao servidor estão excluídas da iniciativa privativa do Presidente da República, pois não alteram seu regime.

Resta saber a que conjunto normativo pertence o enunciado contido no PLS 392, de 2008. Trata-se de regra relativa a regime jurídico do servidor público ou a regramento do servidor público como qualificação das atividades desempenhadas? [soa a campainha]

Vou encerrar, mais um minuto. Portanto, o PLS 392, de 2008, em verdade, não versa sobre regime jurídico de servidor público, mas, sim, atribui diferenciados status às dificuldades desempenhadas, desenvolvidas no IBGE. O conteúdo material nele apresentado não se submete ao regime de iniciativa privativa presidencial. Com base no presente argumento, fica afastada a inconstitucionalidade formal em função do pretenso vício de iniciativa. Em suma, a matéria não se encontra no âmbito da iniciativa privativa do Presidente da República, pois apesar da nomenclatura utilizada e do lugar legislativo que ocupa, seu conteúdo material não se refere ao regime jurídico dos servidores públicos, tratando em verdade da atribuição do status legal, diferenciadas as atividades desempenhadas junto ao IBGE em função do dispositivo no art. 21, inciso V, da Constituição Federal.

Eu agradeço, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sa. e passo a palavra, para um breve comentário, ao Sr. Sidney Vicente da Silva, Geógrafo e Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas.

SR. SIDNEY VICENTE DA SILVA: Obrigado, Senador. Primeiramente, bom-dia a todos aqui, presentes no Plenário, nossos Exmos. Srs. Senadores da República.

Eu vou me ater aqui, basicamente, em colocar para vocês a nossa organização, a nossa estrutura sindical dos trabalhadores do IBGE. Eu, particularmente, faço parte de uma coordenação sindical de base. Hoje, nós compomos mais de trinta núcleos sindicais no Brasil todo, estamos representados em todos os Estados brasileiros, inclusive aqui no Distrito Federal, em Brasília também.

Essa discussão da proposta que o Senador Cristovam Buarque está levantando para nós, trabalhadores do IBGE, vem sendo discutida na nossa base há muitos anos, há muito tempo, e, particularmente, agora, no ano passado, no nosso Congresso Nacional, nós conseguimos aprovar esse intento na nossa categoria, para nós, trabalhadores do IBGE. Para a gente, foi muito gratificante isso, essa aprovação, porque os trabalhadores do IBGE, há muitos anos, vêm trabalhando, discutindo, aprofundando essa questão de nós, IBGE, ser uma carreira exclusiva de Estado. Nós entendemos que o IBGE cumpre um papel muito importante na sociedade brasileira. Hoje, à vista, em função da crise mundial, o IBGE é notoriamente colocado, em todos os momentos, em todos os locais de imprensa, seja televisão, seja a imprensa escrita, e a gente vê a importância disso para que se consiga que o Governo nosso, que o nosso país, os Governos Municipais e Estaduais, possam criar alguma estrutura de defesa para tentar passar por essa fase, essa crise mundial que está assolando o nosso país e ao mundo inteiro. Por isso, a gente acha que é importante fazer com que a nossa instituição, o IBGE, ela tenha uma prevenção, ela tenha um cuidado melhor por esse Governo e qualquer outro Governo que esteja aqui, no nosso país, pois nós entendemos que a nossa instituição, ela cumpre um papel preponderante, quando se fala em cima de estatística, de pesquisa, de dados econômicos, dados sociais. Ela cumpre com esse papel, e a gente trabalha em busca desses objetivos, para dar subsídio para os Governos fazerem as suas políticas e melhor atender a sociedade brasileira.

Por isso, a gente vem aqui a público, nessa oportunidade ímpar, num momento riquíssimo, mesmo sabendo que há vários momentos da nossa história, trabalhadores do IBGE passamos por várias dificuldades, com vários momentos em que outros Governos, outras pessoas trabalharam contra o processo de colocar essa carreira exclusiva de Estado dentro da nossa instituição.

Então, nós estamos batalhando, acreditamos que os senadores vão ver com carinho e com afeto essa proposição dos trabalhadores do IBGE. Eu estou aqui como trabalhador de base, repassando a voz dos trabalhadores do IBGE de todo o Brasil. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sa. e passo a palavra à Sra. Marlene Rego Moreira.

SRA. MARLENE REGO MOREIRA: Bom-dia a todos e obrigado, Excelência, aos Senadores aqui presentes e aos companheiros IBGEANOS, que estão todos presentes aqui, hoje.

Gostaria de ler um pequeno resumo. O IBGE é uma instituição administrativa de administração pública federal. Ela consiste em 27 Unidades Estaduais e uma no Distrito Federal, e tem 533 Agências em todo o Brasil. O IBGE completou 73 anos, no dia 29, agora, de maio, 73 anos de existência. Tem uma excepcional folha de serviços prestados ao país, contando a população, demarcando e identificando território, revelando como as pessoas vivem, trabalham, produzem e como evoluiu a economia. O IBGE é possivelmente a instituição que mais conhece o Brasil e é conhecido

por todos. O IBGE é sinônimo de formação acurada, respeitada, uma imagem que é preservada por todos os seus técnicos e servidores administrativos, que espalham-se por todo o território brasileiro, recolhem informação e se desenvolvem a sociedade.

Nessa Audiência Pública, buscamos dialogar com os Srs. Senadores, para que a sociedade possa ter preservada essa instituição de forma autônoma, como órgão de Estado que ela é, porque nós reconhecemos que o IBGE é um órgão de Estado, não é um órgão de Governo.

Reivindicamos que os senhores possam nos ajudar, no sentido de garantir que o IBGE tenha uma condição especial, garantida em Lei, e que a preserve de interferências políticas e dos governos. Essa condição é fundamental para que o IBGE possa decidir sobre o que possa pesquisar, bem como coletar, analisar, divulgar as pesquisas com qualidade, transparência e independência, para formular as suas metodologias.

Ao longo da nossa história, a preocupação com a influência política, já existente desde os tempos em que o mestre Bulhões de Carvalho, em 1917, que encerrou o primeiro prefácio do Volume I, do Anuário Estatístico, já afirmava a importância do que seria a estatística nesse país. O IBGE tornou-se possível graças a Bulhões de Carvalho e a 33 teses, formuladas por Teixeira de Freitas, em 1930.

O IBGE também não ficou imune às mudanças históricas e às crises econômicas. E, neste período, o IBGE passa a ser um órgão de excelência, mas para isso nós precisamos ter autonomia. Neste momento, o IBGE evidencia-se a definição de formação segundo as suas necessidades e de seus usuários.

Da década de 80 para cá, muitos projetos passaram a ser realidade no IBGE: as pesquisas mensais de emprego, índice inflacionários, pesquisas mensais do comércio, indústria, pesquisas anuais, comerciais, indústria da construção e serviço, as contas públicas, o BIP, as pesquisas de recursos naturais e pesquisas médico-sanitárias e outras.

As alterações no índice inflacionário, na década de 70, pelo Ministro Delfim Neto, foi uma das nossas preocupações, questionamentos sobre a metodologia do [soa a campainha] BIP, no Governo Fernando Henrique Cardoso, questionamentos sobre a metodologia da pesquisa de emprego, no mandato anterior do Governo Lula, alegando que culminou com um projeto que visa difundir a PNAD com a PME.

Embora o IBGE tenha catorze mil servidores hoje, sete mil efetivos, seis mil aposentados e três mil temporários. É essa a nossa preocupação com o IBGE, como trabalhar com três mil trabalhadores temporários.

O IBGE conhece o Brasil, chegou a hora dos brasileiros conhecerem o IBGE, e, para isso, nós precisamos de um quadro técnico todo, num regime jurídico único, e que nos proteja de todas e quaisquer influências que podem haver, como houve, recentemente, uma tentativa de um Deputado propondo, com um Projeto de Lei, um Deputado Federal, propondo que as estatísticas do IBGE passassem para o Estado e o Município. Então, em cima disso é que a gente defende que o IBGE seja um órgão autônomo e de Estado, para que nós possamos conduzir essa Casa com o zelo e com o carinho que os trabalhadores do IBGE defendem a cada dia. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Obrigado à V. Sa. e passo a palavra ao Sr. Paulo Roberto Prates Dill.

SR. PAULO ROBERTO PRATES DILL: Bom-dia, Senador Demóstenes Torres, Presidente, bom-dia aos demais senadores presentes e a todo o Plenário.

Nós, na condição de representantes dos trabalhadores do IBGE, trazemos a nossa visão com relação à questão do Projeto de Lei 392, quando ele trata de atividade exclusiva de Estado. Atividade exclusiva de Estado, quer dizer, para nós, um debate que vem sendo feito de forma muito pequena, no seio da nossa categoria, e que é preciso, diante dessa oportunidade que, agora, o Senado nos traz, há necessidade de a gente ampliar esse debate. Por isso, o sindicato, diante do convite que foi feito ao Senador Cristovam Buarque, para o dia 13 de julho, vai encampar todos os debates de forma nacional, esperamos, inclusive, que os senadores que fazem parte dessa Comissão possam, nos seus Estados, contribuir com esse debate, para que a categoria efetivamente consiga fazer e consiga compreender todas as funções que são as funções do Estado. Na nossa compreensão, enquanto representantes do sindicato, quer dizer, todo o trabalho que é realizado pelo Estado, ele é uma atividade típica desse Estado.

Então, nesse sentido, no sentido amplo, o que nós defendemos aqui é que este debate seja feito, seja organizado e que nós possamos, ao longo disso, saber para que Estado nós estamos nos organizando, que, hoje, se nós formos definir como as atividades que nós temos, como atividades típicas de Estado, no Estado brasileiro, certamente, nós teríamos algumas dificuldades dessa compreensão. Por isso, é necessário e nós estamos colocando que é preciso que esse debate se aprofunde. E esse debate, se aprofundando, certamente nós vamos chegar... Que nós procuramos... Nós, que defendemos, nos sindicatos, as atividades, são atividades específicas, todas atividades que o Estado faz. Quer dizer, se o Estado está presente, são

atividades exclusivas, são atividades específicas que o Estado deve realizar.

Então, no caso do IBGE, eu posso até colocar uma questão, aqui, de um exemplo, que é claro para nós. Nós temos a obrigatoriedade, tal como o Banco Central, de manter os sigilos das nossas informações, e isso não é nos dado da forma como é dado, por exemplo, ao Banco Central, a guarda, a guarida efetiva, para que nós possamos fazer isso. A Marlene acabou de exemplificar para os senhores de uma situação que o IBGE... Nós vemos o projeto... Na verdade, o projeto nós vemos como uma blindagem ao IBGE, no sentido de que, hoje, o IBGE passa por um problema que vem se aprofundando desde 1995. Desde 1995, o IBGE vem fazendo contratações temporárias à execução do nosso trabalho. Então, isso nós temos como uma visão clara da necessidade de fazer esse debate para a proteção, inclusive, dos trabalhos que nós realizamos.

Nesse sentido, é importante o debate que está estabelecido [soa a campainha], e nós saudamos a Casa, a partir do momento em que ela se propôs a fazer esse debate.

E aí já vamos, para concluir, colocar a necessidade de que a Comissão de Constituição e Justiça coloque-se, alguns senadores nos seus estados, que possam fazer esse debate com os trabalhadores do IBGE, para que a gente conclua essa discussão de forma ampla, e que os trabalhadores possam ter a real compreensão do que nós estamos, aqui, defendendo, que seria que a nossa atividade é, sim, considerada como uma atividade típica de Estado, porque nós entendemos, através do sindicato, que toda e qualquer atividade, realizada pelo Estado Brasileiro, tem que ser de caráter exclusivo, como uma atividade no campo da atividade exclusiva de Estado; portanto, organizados, também, numa carreira típica de Estado. Obrigado, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Sa. e abro a oportunidade aos Srs. Senadores de fazerem questionamentos. Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Muito obrigado, Sr. Presidente e demais convidados. Eu quero fazer apenas uma indagação, mas eu não sei a quem eu dirijo essa minha indagação, mas, de qualquer forma, aquele que estiver preparado para a resposta, eu gostaria que aqui se manifestasse.

Quando se discute aqui a questão de três mil contratos temporários e, sobretudo, o que me parece, palavras da própria Marlene, do próprio Paulo Roberto, dizem que são... A pesquisa, efetivamente, ela é de forma até confidencial, a própria normativa, as instruções, etc. e etc., para o IBGE fornecer dados estatísticos que, certamente, muitos é de consumo interno do próprio Governo Federal. Entretanto, eu faço uma indagação: são três mil contratados, eventualmente, que o IBGE faz. Essas pessoas são qualificadas, capacitadas. Eu pergunto: eles são descartados porque são temporários e, daqui a pouco, quando necessariamente se faz contratar outras mil, três mil, duas mil, teria que ser outras pessoas, e o Governo teria que gastar, ou seja, capacitando, qualificando, porque isso é um serviço qualificado, ou seja, é um serviço de profissional, não é isso? Então eu queria que vocês me respondessem. Na verdade, quando se contrata três mil, daqui a pouco acaba o contrato, é dispensado, daqui a pouco faz, novamente, novas contratações, e, certamente, não será essas três mil pessoas que foram contratadas no passado. Como é que fica os investimentos que o próprio Governo Federal fez na capacitação e qualificação dessas pessoas? Eu queria saber se, eventualmente, é essa a prática do IBGE.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quem vai responder?

SRA. MARLENE REGO MOREIRA: O Paulo Dill.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Pois não, Paulo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra V. Sa.

SR. PAULO ROBERTO PRATES DILL: Senador, verdadeiramente esta é a prática. Desde 1995, os trabalhos do IBGE, na sua parte de coleta de dados, tem sido cada vez mais constante a contratação de temporários, e nós giramos em torno de três mil trabalhadores temporários, ao ano, ou melhor, por mês, que fazem esse trabalho. E, infelizmente, há um processo em que esses trabalhadores, eu costumo dizer, eles levam a pasta de questionários. Hoje, não é mais questionário; hoje, são os PDAs, são computadores de mão e coisa e tal, que vai se fazer as pesquisas, num braço, e, no outro, o aviso prévio, porque, a cada trinta dias, eles têm que renovar esses contratos, e, a cada dois anos, existe uma mudança desse conjunto de trabalhadores, gastando, exatamente, como o senhor colocou... Quer dizer, a União gastando com mais contratações de novos e, ainda, fazendo essa seleção, uma seleção para temporários. Isso tem sido uma constante no IBGE. Nós estamos preocupados com isso, e o IBGE se coloca da seguinte forma: o Ministério Público, recentemente, disse que todos deveriam ter um ajuste de conduta até 2010, e o IBGE considera-se fora desse ajuste de conduta. Infelizmente, esta é a visão da nossa direção, em relação às contratações temporárias, pois vão continuar havendo, se nós não tivermos, por exemplo, um projeto desta natureza aprovado. Se

nós tivermos esse projeto aprovado, seguramente, aí, o IBGE será obrigado a entrar no ajuste de conduta sobre todos os aspectos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Mas, Sr. Presidente, concluindo, aqui, não posso deixar, de público, de reconhecer o trabalho competente, operoso, que o IBGE, naturalmente, faz nesse imenso país. Até mesmo com a pouca estrutura que tem, que oferece, a carência, a dificuldade que tem, eu tenho visto, e um dos fatos que aconteceram comigo, eu fui três vezes prefeito, uma vez governador e sou senador, e vi a eficiência do trabalho que o IBGE proporciona, naturalmente com as suas informações, as suas pesquisas. Eu só vou dar um dado aqui, Senador Demóstenes: quando eu era Prefeito de Várzea Grande, pelo terceiro mandato, nós tínhamos uma dúvida em relação ao número de população. Nesse caso, quando cai o número de população, por conseguinte, cai o repasse do FPM. Causou-se uma dúvida, e nós, de fato, procuramos o IBGE, a direção do Estado do Mato Grosso, e, ali, nós recorremos ao superintendente, ao diretor do órgão, e pedi que fizesse uma nova revisão de campo. E contratei uma firma paralela para fazer os dados estatísticos que, necessariamente, nós teríamos que ter. Por incrível que pareça, para minha alegria e meu contentamento, os dados, feito pela empresa privada contratada paralelamente, e os dados estatísticos do IBGE bateu; ou seja, perfeito. Então, é um serviço competente que o IBGE presta ao Governo Federal, naturalmente para ser um braço do próprio Governo Federal, e aqui eu não posso deixar de tecer o elogio pelo brilhante e magnífico trabalho que o IBGE fez, durante a sua história, a história republicana, que ela tem feito em prol, naturalmente, das pesquisas e do trabalho que realiza nesse imenso país. Vocês estão de parabéns e contam com o meu apoio, do Senador Jayme Campos, do Estado do Mato Grosso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sas. Os senhores ficam, então, com o nosso agradecimento, muito obrigado por terem vindo participar da Audiência Pública, ficam V. Sas. dispensados, muito obrigado pela presença.

Passamos, então, à terceira parte da presente reunião, que destina-se à deliberação dos Itens 51 a 96.

Item 51. Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2003, não terminativo: "Acrescenta § 7º ao art. 220, da Constituição Federal, a fim de permitir que a Lei possa impor restrições à divulgação de pesquisas eleitorais. A autoria é do Senador Álvaro Dias e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Wellington Salgado de Oliveira. Parecer contrário à matéria. Designo Relator *ad-hoc* o Senador Neuto de Conto. Pág. 32.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Encontra-se sob a apreciação da Comissão Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2003, de autoria do Senador Álvaro Dias e outros senadores e senadoras que acrescenta § 7º, ao art. 220, da Constituição Federal, a fim de permitir que possa impor restrições à divulgação da pesquisa eleitoral.

Sr. Presidente, essa matéria, depois de devidamente analisada, cuja análise chega ao seu voto, em razão do exposto, manifesto-me pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2003. É o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado; ou seja, rejeitada a matéria, que será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 53 da pauta, pág. 113. Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2003: "Revoga o § 8º, do art. 14, da Constituição Federal, suprimindo as restrições de elegibilidade dos militares alistáveis". A autoria é do Senador Magno Malta e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Demóstenes Torres. Transfiro a presidência ao nobre Senador Jayme Campos.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com a palavra o Senador Demóstenes Torres, Relator da matéria.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa é uma proposta que eu mesmo, no passado, já cheguei a apresentar. Qual é a proposta? Os militares, hoje, quando vão sair candidatos, se eleitos, eles são automaticamente reformados proporcionalmente. Acontece que o Plenário já rejeitou essa matéria. Aqui mesmo ela já foi rejeitada. Então, nessa legislatura, ela já não pode mais ser proposta, de sorte que eu voto pela rejeição dessa Proposta de Emenda à Constituição, embora reconhecendo os seus méritos.

SR. PRESIDENTE SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Coloco em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o Parecer. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Volto a presidência ao Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 54 da pauta. Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2004: "Altera o art. 89, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (dispõe sobre a regularização da situação dos servidores civis que se encontravam prestando serviço ao ex-território, na data de sua constituição em Estado)". A autoria é do Senador Valdir Raupp e outros Srs. Senadores. Pág. 119. A relatoria é do Senador Marcelo Crivella. Parecer pelo arquivamento da matéria. Designo Relator *ad-hoc* o Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Relatório. Em exame a Proposta de Emenda à Constituição em epígrafe, subscrita por 27 senadores que objetivam incluir no quadro de extinção da administração federal, previsto no art. 89, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 38, de 2002. Por conflitar, Sr. Presidente, com matéria idêntica, já em andamento e mais avançada no processo, o voto é pelo arquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2004, nos termos do art. 133, inciso III, § 1º, do RISF. É o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 55, pág. 129. Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2004: "Altera a redação do art. 29-A, da Constituição Federal (dispõe sobre os percentuais do teto máximo permitido da receita tributária e das transferências constitucionais, para custear as despesas totais do Poder Legislativo Municipal)". A autoria é do Senador Almeida Lima e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Pedro Simon. Parecer contrário à matéria. Designo Relator *ad-hoc* o Ilmo. Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vem à apreciação desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2004, que altera a redação do art. 29-A, da Constituição Federal, cujo primeiro signatário é o Senador Almeida Lima. Na medida em que essa relatoria se encontra à disposição dessa Comissão, faço, aqui, apenas a conclusão final. A proposta que ora examinamos revela a preocupação do seu primeiro signatário, Senador Almeida Lima, com os limites máximos de despesa das Câmaras de Vereadores. A matéria já foi objeto do art. 1º, da PEC 55-A, de 2001, denominada PEC dos Vereadores, assim Ementada: "Modifica a redação do art. 29-A e acrescenta o art. 29-B à Constituição Federal, para dispor sobre limite de despesa e a composição de Câmaras de Vereadoras e dá outras providências".

Voto. Ante o exposto, o voto é pela rejeição da PEC nº 44, de 2004. Esse é o nosso voto, Sr. Presidente, como Relator *ad-hoc*.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 57, pág.--

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Gostaríamos, se fosse possível, a vista desse projeto, a pedido do Ministério de Planejamento, e que o mesmo seja colocado em pauta, na próxima reunião, com análise final.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Item 57?

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): 56.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Item 56 já está retirado de pauta. A pedido de V. Exa., retiro de pauta.

Item 57, pág. 151. Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2005: "Altera o inciso VIII, do art. 103, da Constituição Federal (dispõe sobre partido político, com registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral)". A autoria é da Comissão de Legislação Participativa. A relatoria é do Senador Marco Maciel. Parecer contrário à matéria. Designo Relator *ad-hoc* o Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Srs. Senadores. A Proposta de Emenda à Constituição, sob exame, originou-se de sugestão enviada à Comissão de Legislação Participativa, parcialmente aprovada por aquela Comissão, que pretende alterar a redação do inciso VIII, do art. 103, da Lei Maior. Após uma profunda análise, o nosso voto. Em face do exposto, o voto é pela rejeição da Proposta à Emenda à Constituição nº 1, de 2005. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs.

Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 58 da pauta. Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2005: "Insere novos parágrafos nos arts. 80 e 82, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar a transferência, aos municípios, de metade dos recursos da CPMF, destinados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza". A autoria é do Senador Eduardo Siqueira Campos e outros Srs. Senadores. A relatoria é da Senadora Lúcia Vânia. Parecer contrário à matéria. Designo Relator *ad-hoc*, pág. 161, o Exmo. Sr. Senador Jayme Campos, a quem concedo a palavra.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, demais Senadores, encontra-se em exame, nesta Comissão, a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 15, de 2005, que insere novos parágrafos nos arts. 80 e 82, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar a transferência, aos municípios, de metade dos recursos da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores de Créditos, direitos de natureza financeira – CPMF, destinados ao Fundo de Combate de Erradicação de Pobreza.

Da análise final, Sr. Presidente. Cabe a esta Comissão deliberar em caráter não terminativo acerca da constitucionalidade, legalidade e, no mérito, das propostas da Emenda à Constituição a ela submetida conforme o disposto nos arts. 101, I, e 356, do Regimento Interno do Senado Federal.

Voto. Diante do exposto, o voto é pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2005, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 59. Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2005, pág. 167: "Altera o art. 159, da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos municípios, de 5% das contribuições sociais de que trata o art. 195". A autoria é do Senador Eduardo Siqueira Campos e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Expedito Júnior. Parecer contrário à matéria. Concedo a palavra ao Senador Neuto de Conto, a quem nomeio Relator *ad-hoc*, para proferir o relatório.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 16, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, pretende acrescentar mais um inciso no *caput* do art. 159, da Constituição Federal, para determinar que, na repartição das receitas tributárias da União, 5% do produto das contribuições sociais, previstas no art. 159, I, "b" e "c", IV, CF, cuja entrega é aos Fundos de Participação dos Municípios.

A análise. Primeiramente, sob o aspecto formal cumpre reconhecer que a proposta foi apresentada com o número mínimo de assinaturas, previsto no art. 60. Portanto, não cabe análise mais profunda por irregularidade de sua montagem.

Voto. Ante o exposto, votamos pela rejeição da PEC 16, de 2005, sempre reconhecendo o elevado espírito público de seus subscritores. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 60. Retirado de pauta, a pedido do Senador Mozarildo Cavalcanti, considerada a Ordem do Dia da próxima quarta-feira.

Item 61. Retirado de pauta, a pedido do Governo para reexame. O Relator pede para reexame.

Item 62, pág. 199: "Extingue os recursos especial e extraordinário em matéria penal". A autoria é do Senador Gilvam Borges e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Pedro Simon. Parecer contrário à matéria. Designo Relator *ad-hoc* o Senador Jayme Campos, a quem concedo a palavra.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vem a esta Comissão, para exame, nos termos do art. 356, do Regimento Interno, a proposta da Emenda à Constituição – PEC nº 34, de 2007, de iniciativa do Senador Gilvam Borges, que extingue os recursos especial e extraordinário em matéria penal.

Conclusão, Sr. Presidente. Tendo em vista que já está em disposição essa matéria na Casa, em suma, o RESP e o RE possuem uma função política, resolver uma questão constitucional federal, controvertida para manter a autoridade e a unidade da Lei. Não tem como objetivo, portanto, resolver o inconformismo puro e simples da parte sucumbente, dada a função política que tais recursos desempenham em nosso sistema jurídico, e é inadmissível uma proposta que pretenda extingui-los em matéria penal, justamente o ramo de direito que mais necessita da uniformidade(F) de

aplicação no território nacional, por lidar com direitos indisponíveis.

Voto. Pelas razões expostas, somos pela rejeição de Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2007. É o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Item 56, pág. 136. Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2004: "Acrescenta o art. 18-A da Constituição Federal para disciplinar a instituição de equipes de transição entre Chefes do Poder Executivo eleitos". A autoria é do Senador Sérgio Zambiasi e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Efraim Morais. Tramita em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 2004: "Assegura a todo o cidadão eleito aos cargos de Chefe dos Poderes Executivos de qualquer esfera da Federação o direito de obter informações necessárias durante o período de transição". A autoria é do Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Efraim Morais. Concedo a palavra ao nobre Senador Neuto de Conto, a quem nomeio Relator *ad-hoc* para proferir o relatório.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Qual é a página, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pág. 136.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa Comissão recebe para exame as Propostas de Emenda à Constituição nºs 60 e 62, ambas de 2004, que tramitam em conjunto, por força da aprovação do Requerimento 1.351, de 2008, da autoria do ilustre Senador Pedro Simon. A Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2004, que tem como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, pretende acrescentar ao texto constitucional o art. 18-A, para dispor sobre a instituição de equipes de transição de Chefe de Poder Executivo eleitos. O *caput* do art. 18, da Constituição, que pretende introduzir a PEC 60, de 2004, determina a edição da Lei pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios para regulamentação da equipe de transição.

Análise. A Proposta de Emenda à Constituição nº 60, após um profundo conhecimento e por várias razões.

Voto. Frente ao exposto, votamos pelo arquivamento da Proposta da Emenda à Constituição nº 62, de 2004, e pela aprovação da Proposta da Emenda à Constituição nº 60, de 2004, com uma Emenda para corrigir um pequeno problema de redação na Ementa, nos termos a seguir: Ementa: "Dê-se à Ementa da PEC 60, de 2004, a seguinte redação: Acrescenta o art. 18-A à Constituição Federal para disciplinar a instituição de equipes de transição entre Chefe de Poder Executivo eleitos". É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Item 63 da pauta, pág. 209. Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2007: "Altera o inciso III, do § 4º, do art. 103-B, da Constituição Federal, para dispor sobre nova competência do Conselho Nacional de Justiça de determinar perda de cargo de membros do Poder Judiciário". A autoria é do Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Álvaro Dias. Parecer contrário à matéria por inconstitucionalidade. Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos, a quem nomeio Relator *ad-hoc,* para proferir o Voto.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente Senador Demóstenes Torres, Sras. e Srs. Senadores. A Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2007, que tem como primeiro signatário o Senador Aloizio Mercadante, modifica a redação do inciso III, do § 4º, do art. 103-B da Constituição Federal, para ampliar a competência do Conselho Nacional de Justiça.

Análise. Compete a esta Comissão examinar a matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito, nos termos dos arts. 101, I, 2º, e 356, do Regimento Interno do Senado Federal.

Conclusão, Sr. Presidente. Registre-se, finalmente, que, no julgamento da ADIN 3367/DF, em que se questionava, entre outras matérias, exatamente a supressão pelo Senado Federal da expressão "perda do cargo" do dispositivo [ininteligível]. O Supremo Tribunal Federal reafirmou o entendimento de que o CNJ é órgão de natureza exclusivamente administrativa e possui competência relativa apenas aos órgãos de juízes, situados hierarquicamente abaixo do STF. Em seu extenso voto, o Relator Ministro Cézar Pelusso destaca a inconstitucionalidade da introdução daquele dispositivo, ao afirmar que a inclusão do poder de ordenar a perda de cargo de magistrado vitalício, dentre as atribuições do CNJ, é de total inconstitucionalidade, porque fere o inciso I, do art. 95, que restringe taxativamente as hipóteses em que poderá ocorrer a perda de cargo.

Voto. Em razão do exposto, o voto é pela inconstitucionalidade da Proposta da Emenda à Constituição

nº 45, de 2007, e, consequentemente, pela sua rejeição. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Item 64, pág. 219. Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2008: "Acrescenta artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (dispõe sobre a prorrogação dos benefícios para a Zona Franca de Manaus)". A autoria é do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Marconi Perillo. Parecer favorável à matéria, com a Emenda que apresenta. Designo Relator *ad-hoc* o Senador Neuto de Conto, a quem concedo a palavra.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Apresenta-se para análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 17, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que tem por objetivo ampliar o prazo de vigência dos benefícios, concedidos pela Zona Franca de Manaus. O art. 1º da proposta acrescenta o art. 95, que prorroga o prazo previsto no *caput*, do art. 92, em dez anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2033.

Análise. Conforme o disposto no art. 356, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão emitir Parecer acerca da admissibilidade e do mérito da Proposta de Emenda à Constituição em exame. Observo que não há impedimento constitucional para apreciação da proposta, tendo em vista a normalidade política e institucional existente no País e a observância às demais regras prescritas no art. 60 da Constituição Federal, pois a PEC está subscrita por mais de 1/3 dos membros do Senado Federal, na forma da cláusula pétrea, e nem contém matéria que é apreciada na presente legislatura.

Voto. Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da PEC nº 17, de 2008, e no mérito por sua aprovação com a seguinte Emenda: "Dê-se ao art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 17, de 2008, a seguinte redação: art. 1º – o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte artigo: art. 97 – o prazo previsto no *caput* do art. 92 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica prorrogado até 31 de dezembro de 2033. Sala das Sessões". É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 65. Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000: "Estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte, a guarda responsável de cães". Autoria é do Deputado Cunha Bueno. A relatoria é do Senador Marco Maciel. Parecer favorável à matéria, com três Emendas que apresenta. Pág. 229. Designo Relator *ad-hoc* o Senador Jayme Campos para que possa proferir o relatório.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara – PLC nº 41, de 2000, que estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães. A matéria originou-se do Projeto de Lei que, na Câmara dos Deputados, recebeu o nº 121, de 1999, apresentado pelo ex-Deputado Cunha Bueno, tendo por finalidade a proibição da reprodução, importação de cães de raças [ininteligível] e Pitt Bull, puros ou mestiços. Naquela Casa, o referido Projeto de Lei foi despachado às Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Redação, nas quais foram apensados outros dezessete projetos.

Na fase da análise, Sr. Presidente, eu quero concluir o meu voto. Faz-se necessário, portanto, corrigir essa distorção na dosagem da pena e melhor situar o novel dispositivo que deve ser inserido no Código Penal após o art. 132, que trata de crime de perigo para a vida ou saúde de outrem e não após o art. 131, que trata de crime de perigo de contágio de moléstia grave.

Voto. Com base no exposto, opinamos pela aprovação do PLS nº 41, de 2000, em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, com as três seguintes Emendas: Emenda 1: Dá-se a seguinte redação ao *caput* do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 41, 2000: Art. 2º – os cães de qualquer origem, raça e idade serão vacinados anualmente contra a raiva, leptospirose, hepatite, além de outras patologias definidas pelo órgão de controle de zoonozes. Emenda 2 – CCJ: Dá-se a seguinte redação ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 41, 2000: art. 2º – o criador ou proprietário ou responsável pela guarda do animal responde civilmente, em caráter objetivo, e penalmente pelos danos físicos e materiais decorrentes de agressão do animal a qualquer pessoa, seres vivos ou bens de terceiros. Emenda 3 – Renumere-se o art. 131 da proposta para o Decreto nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para o art. 10 do

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000, para 132-A, dando-lhe a seguinte redação: Art. 132-A = pena: detenção de um mês a um ano se o fato não constituir crime mais grave. É o voto, Sr. Presidente Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 67 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 50/2004, pág. 248.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): V. Exa. poderia me conceder a honra de fazer uma inversãozinha, depois, de leitura desse voto e colocar o item 86 também?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente, faremos em seguida.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já vou aproveitar e nomear V. Exa. Relator *ad-hoc* desse projeto.

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2004, pág. 248: "Altera a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (dispõe sobre a fiscalização e o controle dos recursos do FUNDEF)". A autoria é do Deputado Professor Luizinho. A relatoria é do Senador Eduardo Azeredo. Parecer pelo arquivamento da matéria. Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão Filho para proferir o relatório como Relator *ad-hoc*.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, compete a essa Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto, cabendo à Comissão de Educação analisar-lhe o mérito, tudo nos termos dos arts. 101 e 102 do Regimento Interno do Senado Federal. Entre os dispositivos da Lei 9.424, de 1996, revogados estão exatamente aqueles cuja motivação é proposta ao Projeto de Lei em exame. Tendo em vista isso, não nos resta propor outra coisa se não o arquivamento da proposição, sobretudo por já ter o Congresso Nacional se manifestado quando da aprovação da Lei nº 11.494, de 2007, sobre os pontos tratados no PLC, ainda que não nos exatos termos propagados pelo projeto.

Sendo assim, o voto, ante esse exposto, é pelo arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2004, nos termos do art. 133, do RISF. Este é o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 86 da pauta, pág. 507: "Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Leste Maranhense – UFESTE, com sede no Município de Caxias, Estado do Maranhão". A autoria é da Senadora Roseana Sarney. A relatoria é do Senador Lobão Filho. Parecer favorável à matéria. Concedo a palavra ao Senador Lobão Filho para proferir o relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, com relação ao mérito da proposição, não nos restam dúvidas quanto à importância da ampliação do acesso dos jovens brasileiros ao ensino superior e, tampouco, da importância da rede de instituições federais de ensino nesse processo. O projeto que ora se examina contribuirá com efeito, se aprovado, para aumentar as possibilidades de acesso dos jovens maranhenses ao ensino superior, especialmente nas microrregiões de Caxias, Codó e Coelho Neto, como assinala a autora do projeto.

Do ponto de vista da constitucionalidade, o Projeto de Lei pode ser inquinado de vício formal pelo fato de a Constituição determinar que a criação de instituições no âmbito da administração pública federal ser matéria a cujo respeito à iniciativa é reservada ao Chefe do Poder Executivo. A apresentação de Projeto de Lei autorizativo, igualmente, é objeto do mesmo questionamento. A esse respeito, entretanto, vige, no Senado, o Parecer nº 527, de 1998, desta Comissão de Constituição e Justiça, cuja lavra é do, então, Senador Josafá Marim, e conclui no sentido da admissibilidade constitucional dessas proposições, pois o efeito jurídico de uma Lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência. Os Poderes são autônomos, porém, harmônicos, o que permite procedimento conjugado.

Em face do exposto, opino favoravelmente à constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2006, e voto por sua aprovação.

Sr. Presidente, esse projeto, apesar de não ser mandatário, ser apenas autorizativo, ele transpassa a sensibilidade do legislador, do político ao Executivo, para que o Executivo possa ter instrumentos de per-

cepção local da necessidade da sua população, da população do político. Então, nessa sensibilidade, a Governadora Roseana Sarney identificou a premente urgência da criação de uma universidade, num setor carente do nosso Estado, e, através dessa sensibilidade, cria um instrumento de aviso, de alerta, ao Poder Executivo, autorizando a ele que possa fazer esta universidade no Maranhão e trazer a possibilidade e a esperança de um futuro melhor, de um futuro profissional para centenas e milhares de jovens maranhenses. Então, o voto é favorável para essa iniciativa brilhante da Senadora Roseana Sarney.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 68 da pauta, pág. 258. Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2004: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de aquisição de títulos publicados no país, pelas bibliotecas das instituições de ensino superior". A autoria é do Deputado Fernando Gabeira. A relatoria é do Senador Álvaro Dias. Parecer contrário à matéria. Designo Relator *ad-hoc* o Senador Neuto de Conto, a quem concedo a palavra.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadoras. Vem a exame dessa Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2004 (PL 3.142, de 2004, na Casa de origem), de autoria do Deputado Fernando Gabeira, com o objetivo resumido em sua Ementa. O autor do projeto pretende, mediante um único artigo propositivo, impor às bibliotecas das instituições de ensino superior a obrigatoriedade de terem em seus acervos os títulos publicados no País referente aos seus campos de especialização, sem prejuízo a outras publicações estrangeiras.

Após uma pronúncia profunda análise e pelas Leis já existentes, Sr. Presidente, vamos ao voto.

Em face do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2004, nos termos do art. 133, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 69, pág. 265: "Altera os arts. 11 e 62 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (Altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação)". A autoria é do Deputado Gustavo Fruet. A relatoria é do Senador Marco Maciel. Parecer favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Nomeio Relator *ad-hoc* ao ilustre Senador Lobão Filho, a quem concedo a palavra para proferir o relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, Srs. Senadores. O Projeto de Lei da Câmara – PLC 110, de 2005, de autoria do Deputado Gustavo Fruet, tem por objetivo alterar os arts. 11 e 62 do Código Civil, que tratam respectivamente de atributos dos direitos de personalidade e da constituição da fundação. Em sua tramitação na Casa de origem, o projeto foi despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde foi aprovado em caráter terminativo como Substitutivo.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do PLC 110, de 2005, nos termos do seguinte Substitutivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 70, pág. 281. Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2006: "Estabelece diretrizes para a representação da sociedade civil e dos trabalhadores em educação em todos os conselhos ou órgãos colegiados de gestão democrática, nos diferentes sistemas e níveis de educação nacional". A autoria é do Deputado Ivan Valente e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Álvaro Dias. Parecer contrário à matéria, por inconstitucionalidade. Concedo a palavra ao Senador Neuto de Conto, a quem nomeio Relator *ad-hoc,* para proferir o relatório. Pág. 281.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. O Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2006 (Projeto de Lei 3.484, de 2004, na origem), pretende fixar diretrizes para a representação das sociedades civil e dos trabalhadores na educação nos conselhos ou órgãos colegiados de gestão democrática e no sistema educacional.

Após uma análise profunda e de todos os dados, concluo pela inconstitucionalidade da proposta. Por isso, o nosso voto, em conclusão ao exposto, apresentamos voto pela rejeição do PLC nº 12, de 2006, por apresentar vício de inconstitucionalidade. O voto é pela rejeição, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs.

Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 71, pág. 293. Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2006: "Altera o art. 309 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Substitui a denominação 'credor putativo' por 'credor aparente')". A autoria é do Deputado Carlos Mota. A relatoria é do Senador Marco Maciel. Parecer contrário à matéria. Concedo a palavra ao ilustre Senador Lobão Filho, a quem nomeio Relator *ad-hoc,* para proferir o relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, Srs. Senadores. A Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania passa ao exame da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2006, que preconiza alterar o art. 309, de 10 de janeiro de 2002, com vistas a substituir a expressão "credor putativo" por "credor aparente", sob a justificação de uniformizar a sua terminologia com a empregada no art. 1.828 do mesmo Código.

O autor do projeto, o Deputado Carlos Mota, argumenta, ao justificar a medida, que a expressão recomendada na proposta é mais harmoniosa com a moderna doutrina do instituto e será capaz de aperfeiçoar a terminologia jurídica, a exemplo da redação presente no art. 1.828 do Código Civil. Porém, o uso do vocábulo no art. 309 do Código Civil não pode ser inquinado de impreciso, pois é correto e atual, além de ter larga utilização na doutrina e jurisprudência. No contexto do art. 309 do Código Civil, credor putativo é aquele que de boa-fé se presume com o direito a receber determinado crédito ou que em razão de circunstâncias aparenta ser credor de dívida, mas, além de aparentar, preenche as demais condições fáticas que reforçam essa condição.

Por fim, aplicando-se o princípio da proporcionalidade ou da razoabilidade como também é conhecido, segundo o qual se pondera o ônus normativo imposto aos jurisdicionados pela simples existência de mais uma Lei e eventual benefício trazido por essa Lei à sociedade, forçoso é concluir que nada, obstante a adequação formal da proposta, nada falta-lhe o fator necessidade ou essencialidade.

Diante das considerações expendidas, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2006.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 72, pág. 301. Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2007: "Altera a Lei 8.560, de 29 de dezembro de 1992, que regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências". A autoria é do Deputado Alberto Fraga. A relatoria é do Senador Marco Maciel. Parecer favorável à matéria. Concedo a palavra ao Senador Neuto de Conto para proferir o relatório.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania passa a examinar o Projeto de Lei da Câmara – PLC nº 53, de 2007 (PL nº 4.719, de 2001, na Casa de origem), composto de quatro artigos. O art. 1º anuncia o teor da proposição. O art. 2º estabelece a presunção da paternidade do suposto pai que se recusa a se submeter a exame genético em processo investigatório de paternidade. O art. 3º revoga a Lei nº 833, de 21 de outubro de 1949, que dispõe sobre o reconhecimento de filhos ilegítimos. E o art. 4º contém a cláusula de vigência que coincidirá com a data de publicação da Lei por ventura resultante da proposição.

Análise. O Regimento Interno desta Casa, no art. 101, incisos I e II, alínea "d", atribui à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos termos que lhe são submetidos por deliberação do Plenário, bem assim no mérito, entre outros, sobre direito civil em que se enquadra a matéria, montado em cima da constitucionalidade, juridicidade e boa prática legislativa. É a análise. Quanto à técnica legislativa, exame da luz da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, não há objeção ao PLC 53, de 2007.

Voto. Por todo os motivos expendidos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2007. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

Eu quero apenas fazer uma ponderação no sentido do mérito dessa proposta. Realmente, *a priori* pode parecer que é uma imposição que leva à inconstitucionalidade, mas não é verdade. Abre a possibilidade da pessoa fazer o exame e ela se recusando; aí, sim, vem a presunção da paternidade. De sorte que esse exame genético, hoje, é muito preciso, é preciso, realmente, que as pessoas se submetam. Na sociedade moderna, filhos... Não se concebem mais filhos sem pais. A paternidade tem que ser absolutamente responsável, e essa Lei, com o Parecer favorável do Senador Marco Maciel, vem integrar esse elenco positivo, para

que a paternidade possa ser responsável. De sorte que, se recusa a fazer o exame genético no processo de investigação de paternidade, fica estabelecida essa presunção, que só se desfará com a realização, evidentemente, do exame. Então, parabéns ao Deputado Alberto Fraga, que o apresentou, e ao Senador Marco Maciel, que relatou, e, agora aprovado, vai à sanção presidencial.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 73, pág. 310: Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2007: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro expresso, na fatura apresentada ao usuário, da inexistência de débito anteriores referentes a serviço público objeto de concessão, alterando as Leis 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997 (Presunção de inexistência de débitos anteriores após o último pagamento de contas de luz, água e telefone)". A autoria é do Deputado Marcelo Guimarães Filho. A relatoria é do Senador Francisco Dornelles. Parecer contrário à matéria. Designo Relator *ad-hoc* o Senador Lobão filho e lhe concedo a palavra para proferir o relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, Srs. Senadores. O Projeto de Lei da Câmara – PLC nº 68, de 2007 (PL nº 2.350, de 2003, na Casa de origem), tem o objetivo de firmar a obrigatoriedade para as empresas concessionárias de serviço público de registrarem nas faturas apresentadas aos usuários a inexistência de débitos anteriores, quando for esse o caso. Para esse fim, o projeto apresenta dispositivos das Leis 8.987, de 13 de fevereiro, e 9.472, de 16 de julho, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de prestação de serviços públicos e sobre a organização do serviço de telecomunicações, respectivamente. Acreditamos, no entanto, que a proposição merece apreciação mais crítica em seu mérito. Reputamos evidente o entendimento de que as obrigações impostas aos concessionários de serviço público apresentam reflexo diretos sobre os usuários desse serviço e os cidadãos em geral, que em última análise custeiam sua manutenção. Por essa razão, a instituição de tais obrigações deve ser adequadamente ponderada, de forma a garantir que os benefícios delas decorrentes superem os custos envolvidos. Sendo assim, não vislumbramos motivos para a instituição de mais uma obrigação às concessionárias de serviço público, relativa ao registro de débito dos seus usuários.

Diante do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2007.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle.

Item 75 da pauta, pág. 348: Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008: "Altera os arts. 12 e 21 da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa (Permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento)". A autoria é do Deputado Osmar Serraglio. A relatoria é do Senador Antonio Carlos Júnior. Parecer favorável à matéria. Nomeio Relator *ad-hoc* o Senador Neuto de Conto, a quem concedo a palavra.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Pág. 348?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): 348.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008, de autoria do Deputado Osmar Serraglio, tem como objetivo alterar os arts. 12 e 21 da Lei 8.429, de 1992, com vista a permitir que as sanções aplicáveis aos responsáveis pelo ato de improbidade administrativa possa ser imposta isolada ou cumulativamente. O vigente inciso I, do art. 21, determina que a aplicação da sanção, prevista na Lei, independe de efetiva ocorrência do dano ao patrimônio público, modificações oferecidas e excetuada ao caso do inciso I, a pena de ressarcimento. Na Câmara dos Deputados, o inciso foi aprovado sem Emendas.

Análise. Depois de profunda análise, vendo toda a sua prática legislativa, a constitucionalidade, no ensinamento contido na obra de Marcelo [ininteligível].

Com toda a sua análise, Sr. Presidente, o voto. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 76, pág. 371. Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2009: "Proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior". A autoria é do Deputado Maurício Rands. A relatoria é do Senador Antonio Carlos Vala-

dares. Parecer favorável à matéria. Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Valadares para proferir o relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, com o resumo que V. Exa. fez e o Parecer que foi distribuído à Comissão, quero crer que esta Comissão está devidamente preparada para votar matéria tão importante, porque trata de ampliar a efetividade do preceito constitucional da educação como direito de todos.

Quanto à juridicidade, não vemos conflito na proposição e deste modo nós votamos favoráveis, somos de Parecer que essa proposição deva ser votada por esta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As senhoras e os senhores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 77 da pauta, pág. 379. Projeto de Lei do Senado nº 216, que tramita em conjunto com o PLS nº 271, de 2000, e 47, de 2003: "Proíbe por cinco anos o plantio e a comercialização de alimentos contendo organismos geneticamente modificados (OGM) ou derivados de OGM em todo o território nacional". A autoria é da Senadora Marina Silva. A relatoria é do Senador Osmar Dias. Tramita em conjunto com a proposta de Lei do Senado nº 271: "Suspende até o ano de 2004 a produção e a comercialização de organismos geneticamente modificados e dá outras providências". Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2003: "Dispõe sobre a produção e comercialização da soja geneticamente modificada". A autoria é do Senador Olivir Gabardo. A relatoria é do Senador Osmar Dias. O Parecer é pela prejudicialidade dos PLS nºs 216, 271 e 47. Nomeio Relator *ad-hoc* o Senador Lobão Filho, a quem concedo a palavra para proferir o relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, Srs. Senadores. O citado projeto já foi previamente analisado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e pela Comissão de Ciência e Tecnologia.

O voto do Relator entende que essas análises disciplinam este voto também, e como se concorda integralmente com as análises adotadas preliminarmente, o nosso voto é pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 216, de 1999, 271, de 2000, e 47, de 2003.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 78 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2003: "Proíbe qualquer tipo de patrocínio ao esporte ou à cultura por empresas fabricantes de produtos fumígenos". A autoria é do Senador Magno Malta. A relatoria é do Senador Wellington Salgado de Oliveira. Parecer pela prejudicialidade da matéria. Concedo a palavra ao nobre Senador Neuto de Conto, pág. 415, a quem nomeio Relator ad-hoc e concedo a palavra para proferir o relatório.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): De autoria do nobre Senador Magno Malta, encontra-se sob apreciação dessa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado – PLS 333, de 2003, do qual o objeto é de crivo jurídico constitucional. Intenciona o autor vedar o patrocínio ao esporte e à cultura por empresas fabricantes de produtos fumígenos, com a previsão de sujeição e infração na sanção da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996.

Sobre todas as análises que foram feitas, Sr. Presidente, o voto, ante o exposto, o Parecer é pela recomendação da declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado 333, de 2008. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Item 79, pág. 432. Projeto de Lei do Senado nº 445, de 2003: "Altera dispositivo da Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, que cria o Programa de Renda Mínima vinculada à educação – Bolsa Escola, e dá outras providências". A autoria é do Senador Gerson Camata. A relatoria é do Senador Álvaro Dias. Parecer contrário à matéria, por inconstitucionalidade. Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, a quem nomeio Relator *ad-hoc*, para proferir o relatório. Pág. 432.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Conforme V. Exa. anunciou, o Projeto de Lei tem como Relator o Senador Álvaro Dias, é de autoria do Senador Gerson Camata e promove várias alterações na Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, que cria o Programa de Renda Mínima vinculada à educação – Bolsa Escola.

A conclusão do Parecer é que a matéria deve ser rejeitada em razão de sua inconstitucionalidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo

quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovada. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 82. Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2004.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): No Item 81, eu sou o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): No Item 81, o governo não encontrou consenso nele e pede para retirar de pauta.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas eu farei incluir na próxima quarta-feira, aí, com o consenso, ou não, nós votamos.

Item 82. Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2004: "Dispõe sobre a celebração de tratados internacionais para a supressão do sigilo bancário nos casos de lesão do patrimônio público". A autoria é do Senador Pedro Simon. A relatoria é do dor Demóstenes Torres. Parecer contrário à matéria. Transfiro a presidência ao nobre Senador Neuto de Conto, para que eu possa proferir o relatório.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, para proferir o relatório.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Srs. Senadores. A matéria é muito bem intencionada porque o que quer o Senador Pedro Simon? Ele quer que o Brasil firme tratados internacionais para a supressão do sigilo bancário nos casos de lesão ao patrimônio público. Acontece que a matéria é totalmente inconstitucional porque nós, o Legislativo, não podemos obrigar o Poder Executivo a firmar tratados internacionais. Nós podemos nos recusar a fazer a aprovação aqui na apreciação, podemos rejeitar esses tratados que foram firmados pelo Poder Executivo. Podemos aprová-los, mas jamais impor ao Poder Executivo que faça qualquer tratado, ainda que a matéria seja nobre. Então ressalvando que a matéria é muito bem intencionada, se pudesse ser feito seria algo extraordinário, porque quebrar o sigilo nos casos de lesão ao patrimônio, via tratado internacional, seria algo fantástico, mas nós não podemos impor qualquer espécie de obrigação ao Poder Executivo no caso da firmatura de tratados, convenções, etc., de sorte que vamos propor a rejeição da matéria por absoluta inconstitucionalidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Coloco em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o Parecer. As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. O Parecer é aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Devolvo a presidência ao eminente Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Item 83 da pauta, pág. 481: "Obriga os aeroportos, bases aéreas e similares a manter homenagem permanente ao 'Pai da Aviação', Alberto Santos Dumont". A autoria é do Senador Marcelo Crivella. A relatoria é do Senador Expedito Júnior. Parecer favorável à matéria, com a Emenda Substitutiva que apresenta. Concedo a palavra ao Senador Lobão Filho para proferir o relatório. Pág. 481.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): O projeto de autoria do Senador Marcelo Crivella, o Projeto de Lei do Senado nº 402, contém dois artigos. O primeiro determina que os aeroportos, bases aéreas e similares ficam obrigados a manter em local visível e permanente homenagem a Alberto Santos Dumont como o "Pai da Aviação", enquanto o segundo prevê prazo de 180 dias para a vigência da Lei.

Apesar de todas as manifestações oficiais de apreço, sou pelo entendimento de que a proposição do Senador Marcelo Crivella também merece prosperar, pois favorece no sentido de que se amplie o conhecimento junto à população estrangeira que desembarca no nosso País pelos diversos aeroportos sobre o grande feito de Santos Dumont. Considero, no entanto, desnecessário determinar que o mesmo se faça nas bases aéreas, uma vez que a Força Aérea Brasileira já homenageia permanentemente o "Pai da Aviação" em seu calendário anual de eventos e em todas as solenidades que realiza.

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 402, nos termos do Substitutivo que se segue, que é o Substitutivo nº 402, de 2005.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. Consulto os Srs. Senadores se posso repetir a votação para a Emenda Substitutiva. Se todos estiverem de acordo, permaneçam como se

encontram. Aprovada a Emenda Substitutiva. Portanto, o Parecer está devidamente aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 84, pág. 489. Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2006: "Torna obrigatório na redação de atos e comunicações oficiais no âmbito do Poder Público o emprego da expressão 'servidor' ou 'servidora' após o pronome de tratamento dispensado a todos os servidores públicos". A autoria é do Senador Marcelo Crivella. A relatoria é do Senador Gilvam Borges. Parecer contrário à matéria. Concedo a palavra ao ilustre Senador Neuto de Conto, a quem nomeio Relator *ad-hoc,* para proferir o relatório.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado – PLS nº 77, de 2006, de autoria do ilustre Senador Marcelo Crivella, cuja Ementa é transcrita acima. A proposição torna obrigatória em âmbito da administração pública a utilização da expressão "servidor" ou "servidora", conforme o caso, em todas as referências que forem feitas aos agentes públicos, sejam atos ou comunicações oficiais, seja em sua designação, eventos solenes.

A análise nos conduz pela rejeição da matéria por vários artigos dos Regimentos e das Leis. Por isso, Sr. Presidente, pelo exposto opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2006. É o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovada. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 85. Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2006, pág. 500: "Fixa o valor do salário mínimo a partir de maio de 2006 e dá outras providências". A autoria é da Senadora Heloísa Helena. A relatoria é da Senadora Marina Silva. Parecer pela prejudicialidade da matéria. Concedo a palavra ao nobre Senador Lobão Filho, pág. 500, a quem nomeio Relator *ad-hoc* para proferir o relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, Srs. Senadores. É submetido ao exame dessa Comissão, em decisão não terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 22, de autoria da eminente Senadora Heloísa Helena, que fixa o valor do salário mínimo a partir de maio de 2006 e dá outras providências.

Como é do conhecimento de todos, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei da Câmara nº 42, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007. Embora o Projeto de Lei nº 1 aguarde deliberação da Câmara dos Deputados sobre a Emenda apresentada pelo Senado Federal, o governo já vem cumprindo os parâmetros estabelecidos naquela proposição, o que demonstra o firme compromisso com a elevação e a preservação do poder de compra do salário mínimo. Como o salário mínimo tem reflexos diretos para os segurados da Previdência Social e dos servidores públicos federais, que foram recentemente contemplados com reajuste bem acima do disposto nesse projeto, a autorização pretendida pela autoriza já surtiu o seu efeito. Considerados esses argumentos, resta evidente a prejudicialidade temporal e de mérito desta proposição.

Em face do exposto, opinamos pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado federal nº 22, de 2006.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Item 87 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2007, pág. 515: "Estabelece normas para o investimento público em habitação e dá outras providências". A autoria é do Senador Osmar Dias. A relatoria é do Senador Francisco Dornelles. Parecer contrário à matéria, por inconstitucionalidade. Nomeio Relator *ad-hoc* o Senador Neuto de Conto, a quem concedo a palavra para proferir o relatório. Pág. 515.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Vem a exame o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2007, de autoria parlamentar, pelo qual se pretende impor a obrigatoriedade de distinção(sic) de recursos orçamentários anuais para os financiamentos de programas habitacionais em municípios que não sejam integrantes da região metropolitana ou aglomerados urbanos, como consta no art. 1º do projeto. O parágrafo único, do mesmo dispositivo, determina a vinculação aos programas referidos de 60% dos recursos orçamentários próprios, destinados a programas habitacionais do orçamento geral da União. Pela análise, Sr. Presidente, chega-se à sua inconstitucionalidade.

Voto. Nessa linha, somos pela rejeição por inconstitucionalidade formal e material do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2007. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 89 da pauta, pág. 581: "Altera a Lei 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre transferência

de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, e dá outras providências e a Lei 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Valores Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1998, e as Leis 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990 e 28 de julho de 1993, respectivamente, e dá outras providências". A autoria é da Senadora Serys Slhessarenko. A relatoria é do Senador Francisco Dornelles. Parecer contrário à matéria. Designo Relator *ad-hoc* o Senador Lobão Filho, pág. 531, a quem concedo a palavra para proferir o relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Vem a esta Comissão para exame, nos termos do art. 101, o Projeto de Lei do Senado – PLS 157, de autoria da Senadora Serys, cuja Emenda já foi reproduzida.

Não foi detectado nesse projeto nenhum vício de injuridicidade ou de inconstitucionalidade no projeto. Porém, a Lei 10.150 já concedeu descontos para a liquidação de contratos assinados em data anterior a 31 de março, que variam de 30% a 70%, conforme a data de liquidação. Já a autorização para a utilização de recursos devidos à conta vinculada do FGTS para pagamento de prestações, liquidações ou amortização extraordinária de saldo devedor de financiamento imobiliário, permitiria que uma pequena parcela de trabalhadores de alta renda adquirisse imóveis de alto valor e isso, no nosso entendimento, configuraria um desvirtuamento dos objetivos do Fundo. Além disso, o Governo Federal já está destinando recursos do fundo de garantia a título de subsídio em financiamento habitacional para famílias de baixa renda no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, da ordem de 7,5 bilhões de reais.

Portanto, diante do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 90. Projeto de Lei do Senado nº 427, de 2008, pág. 544: "Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para prever a não proteção do sigilo financeiro à movimentação de agente público". A autoria é do Senador Gerson Camata. A relatoria é do Senador Francisco Dornelles. Parecer contrário à matéria. Nomeio Relator a *ad-hoc* o Senador Neuto de Conto, a quem concedo a palavra para proferir o relatório.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): O Projeto de Lei do Senado nº 427, de 2008, complementar, de autoria do ilustre Senador Gerson Camata, acrescenta a § 5º ao art. 1º da Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2003, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências para excepcionar da regra de sigilo e movimentação financeira dos agentes públicos, inclusive empregados da sociedade de economia mista, para fins de investigação.

Na análise preliminar, observamos que o § 4º do art. 1º da Lei Complementar 105, de 2001, já estabelece a possibilidade de ser decretada a quebra de sigilo para fins de investigações criminais, inclusive no caso de crime contra a administração pública. Sob esse prisma, entendemos o que PLS nº 427, de 2008 – Complementar, afigura-se inconstitucional e antijurídico e, no mérito, inconveniente.

Voto. Pelas razões expostas, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 427, de 2008 – Complementar. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 91. Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2009, pág. 552: "Cria o acervo do Museu de Brasília, no Centro Cultural da República, e dá outras providências". A autoria é do Senador Raimundo Colombo. A relatoria é do Senador Gim Argel. O Parecer é favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Concedo a palavra ao Senador Lobão Filho, a quem nomeio Relator *ad-hoc*, para proferir o relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, Srs. Senadores. O Projeto de Lei do Senado – PLS nº 18 de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, propõe a criação de acervo para o Museu de Brasília, no Centro Cultural da República. Do ponto de vista da novação, a proposição formula uma maneira bastante ousada de criação de um acervo para o Museu Honestino Guimarães. Não obstante o seu caráter inovador, a proposição fere o princípio constitucional da iniciativa, pois compete privativamente ao Presidente da República dispor, mediante Decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal. Assim sendo, é vedado ao Congresso Nacional iniciar Leis que criem atribuições ou Comissões no âmbito do Poder Executivo.

A questão pode ser equacionada convertendo a proposição em Projeto de Lei autorizativa, uma vez

que a constitucionalidade desse tipo de proposição já foi resolvida neste Colegiado pelo Parecer do Senador Josafá Marim. Portanto, o projeto fica alterado com o texto autorizando: fica o Poder Público autorizado a doar obras de arte do patrimônio da União ao Museu Honestino Guimarães do Complexo Cultural da República João Herculino. Para o fim dos dispostos nesse artigo, fica o órgão competente da administração pública federal autorizada a fazer o levantamento das obras de arte pertencentes à União. Assim é o Parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 92. Projeto de Lei do Senado nº 69, pág. 559: "Determina que as instituições bancárias instalem bloqueadores de sinais de rádio comunicações em todas as agências do País e dá outras providências". A autoria é do Senador Gilvam Borges. A relatoria é do Senador Neuto de Conto. Parecer contrário à matéria. Concedo a palavra ao Senador Neuto de Conto para proferir o relatório.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): O Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2009, do Senador Gilvam Borges, torna obrigatória a utilização em todas as agências bancárias do País de bloqueadores de sinais de serviços de telefonia móvel pessoal, que se presta à comunicação telefônica e dados, por meios de transmissão sem fio. O objetivo, em análise, é dificultar a ação de quadrilhas e criminosos que se imponham(F) nesse serviço de comunicação, amplamente disponível no país, para coordenar assaltos a instituições bancárias e seus clientes.

Análise, Sr. Presidente. No resumo da análise, cremos que a imposição desse elevado e permanente ônus aos bancos brasileiros não seja uma medida nem suficiente e nem proporcional para combater a criminalidade que ocupa de assaltos às agências bancárias, além de impedir a comunicação dos próprios servidores das agências, dos milhões de consumidores que se utilizam diariamente dos agentes de segurança que se empenhem em inibir tais assaltos, essa proposta não terá a eficácia necessária para justificar os custos diretos e indiretos que gera a instalação dos equipamentos.

Voto. Diante do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2009. É o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovada. A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Item 94. Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2003: "Susta o Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, da Presidência da República (Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2003)". A autoria é do Senador Romero Jucá. A relatoria é do Senador Efraim Morais. O Parecer é pelo arquivamento da matéria. Concedo a palavra ao ilustre Senador Edison Lobão Filho para que possa fazer o relatório como Relator *ad-hoc*.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Chega à análise dessa Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2003, de autoria do eminente Senador Romero Jucá, que susta o Decreto 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, da Presidência da República.

Acontece, Sr. Presidente, que o citado projeto perdeu o seu objeto, pois o Decreto 4.591, que se pretende sustar, já esgotou a sua finalidade, que era disciplinar aspectos da execução orçamentária do Poder Executivo do ano de 2003.

Portanto, o voto é pelo arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2003, em razão de ter perdido o seu objeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 95, pág. 581: Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 2007: "Susta a Portaria nº 264, de 9 de fevereiro de 2007, do Ministério da Justiça (Dispõe sobre o processo de classificação indicativa de obras audiovisuais destinadas à televisão e congêneres)". A autoria é do Senador Arthur Virgílio. A relatoria é do Senador Expedito Júnior. O Parecer é pela prejudicialidade da matéria. Concedo a palavra ao Senador Neuto de Conto, a quem nomeio Relator *ad-hoc* para proferir o relatório.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Vem a exame desta Comissão a proposição da Emenda que susta os efeitos da Portaria 264, de 9 de fevereiro de 2007, editada pelo Ministério da Justiça para regulamentar as normas legais atinentes à classificação indicativa de obras audiovisuais destinadas à televisão e congêneres.

Análise, Sr. Presidente. Nos termos do PDS em análise, perdeu seu objetivo em razão do fato superveniente da edição de novas normas regulamentadoras sobre a matéria.

Por existir já novas normas bem mais avançados que o próprio Projeto de Lei, o voto, em vista do exposto, manifestamos pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo – PDS nº 91, de 2007, nos termos do inciso I, do art. 334, do Regimento Interno do Senado Federal. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovada. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 96. Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2007: "Susta o Decreto 6.217, de 4 de outubro de 2007, que dispõe sobre as competências do Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos, aprova a estrutura regimental do núcleo de assuntos estratégicos da presidência da República, dispõe sobre a vinculação da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, e dá outras providências". A autoria é do Senador Pedro Simon. A relatoria é do Senador Antonio Carlos Júnior. O Parecer é pelo arquivamento da matéria. Concedo a palavra ao nobre Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Chega à análise dessa Comissão o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 343, de 2007, de autoria do eminente Senador Pedro Simon, que pretende sustar o Decreto nº 6.217, de 04 de outubro de 2007.

Acontece que o Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei 2.300, de 2007, com o conteúdo e objetivo quase idênticos ao do diploma legal, rejeitado pelo Senado Federal. Portanto, foi aprovado nesta Casa, no dia 1º de julho de 2008, virando a Lei 11.754, de 23 de julho de 2008. Assim, mesmo que, no mérito, este último ato pudesse ser citado(F), essa providência já perdeu a sua oportunidade.

Diante do exposto, o voto é pelo arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2007, em razão de ter perdido o seu objeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovada. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento: "Requeiro, em aditamento ao requerimento de 17 de junho, que solicita Audiência Pública no âmbito dessa CCJ para tratar da Política Nacional sobre Drogas, já aprovado, seja incluído como participante o Padre Vilson Gro, Presidente do Centro Cultural Escrava Anastácia de Florianópolis, Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti". Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, convocando outra ordinariamente para a próxima quarta-feira, às dez horas.

Sessão encerrada às 12h15.

Ata da 20ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 24 de junho de 2009, quarta-feira, às 10 horas, e 25 de junho de 2009, quinta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e trinta e um minutos do dia vinte e quatro de junho de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Expedito Júnior, Pedro Simon, Gilvam Borges, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, Geraldo Mesquita Júnior, Lobão Filho, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Adelmir Santana, José Agripino, Eliseu Rezende, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, e das Senadoras Marina Silva, Ideli Salvatti, Kátia Abreu, Lúcia Vânia e Serys Slhessarenko reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Antonio Carlos Valadares, Almeida Lima, Wellington Salgado de Oliveira e Sérgio Guerra. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião e propõe a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Primeira Parte da Reunião: ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 92, DE 2009 (Mensagem nº 470, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES, Defensor Público da União no Estado do Piauí, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, na vaga decorrente do térmi-

no do mandato de Eduardo Flores Vieira." Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Relatoria: Senadora LÚCIA VÂNIA. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, com dezessete (17) votos favoráveis, um (1) voto contrário e um (1) voto em branco. A Comissão aprova Requerimento nº 47, de 2009-CCJ, de dispensa de interstício previsto pelo art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2009 (PL. 06600, DE 2002, na Câmara dos Deputados) – TERMINATIVO– "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA). Autoria: PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Relatoria: Senador FLEXA RIBEIRO. Parecer: Favorável à matéria. Votação nominal. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 3) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2009 (PL. 01653, DE 2007, na Câmara dos Deputados) – TERMINATIVO– "Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região – AM/RR, com sede em Manaus, Estado do Amazonas, e dá outras providências." Autoria: PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Relatoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Parecer: Favorável à matéria. Votação nominal. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 4) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 2009 (PL. 01796, DE 2007, na Câmara dos Deputados) – TERMINATIVO– "Cria cargos de Juiz do Trabalho Substituto e de Analista Judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, e dá outras providências." Autoria: PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Relatoria: Senador ROMEU TUMA. Parecer: Favorável à matéria. Votação nominal. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 5) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, DE 2009 (PL. 01989, DE 2007, na Câmara dos Deputados) – TERMINATIVO– "Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, e dá outras providências." Autoria: PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Relatoria: Senador ADELMIR SANTANA. Parecer: Favorável à matéria. Votação nominal. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 7) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 2006 (PL. 05067 / 2001, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências." Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Relatoria: Senador TASSO JEREISSATI Parecer: Favorável à matéria. Em 06/03/2009 foram recebidas 14 Emendas de autoria do Senador Valter Pereira, que receberam Parecer contrário. – Durante a discussão da matéria, o Senador Valter Pereira retira as 14 Emendas de sua autoria, e o Senador Tasso Jereissati reformula o Relatório, que conclui pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A Comissão aprova o Requerimento nº 46, de 2009-CCJ, de URGÊNCIA para a matéria. ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO N° 368, DE 2005 – TERMINATIVO NA CAE- "Altera o parágrafo único do art. 81 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que 'dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências'." Autoria: Senador PEDRO SIMON. Relatoria: Senador TASSO JEREISSATI. Relatoria ad hoc: Senador AUGUSTO BOTELHO. Parecer: Favorável à matéria, com uma Emenda que apresenta. Obs: A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 24) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 21, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Dá nova redação ao inciso V do § 3º do art. 14 da Constituição, para dispor sobre a candidatura de pessoas não filiadas a partidos políticos." Autoria: Senador PAULO PAIM e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador MARCO MACIEL. Parecer: Contrário à Proposta. Em 04/06/2009, foi concedida vista ao Senador Antonio Carlos Valadares, nos termos regimentais, que devolveu com a apresentação da Emenda n° 1 (Dependendo de Parecer). Resultado: Retirado de Pauta para aguardar a realização de Audiência Pública, em data oportuna, conforme Requerimento nº 48, de 2009-CCJ, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Paulo Paim. ITEM 27) PROJETO DE LEI DO SENADO N° 327, DE 2005 – TERMINATIVO NA CE- "Faculta atribuir a outros conselhos ligados à Educação as competências do Conselho de Alimentação Escolar." Autoria: Senador PEDRO SIMON. Relatoria: Senador ALVARO DIAS. Relatoria ad hoc: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. ITEM 28) PROJETO DE LEI DO SENADO N° 328, DE 2005 – TERMINATIVO NA CE- "Acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (Dispõe sobre a escolha dos dirigentes escolares)." Autoria: Senador PEDRO SIMON. Relatoria: Senador ALVARO DIAS. Pa-

recer: Favorável à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 33) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, DE 2009 – TERMINATIVO – "Dispõe sobre a condição de perito oficial dos papiloscopistas em suas perícias específicas e dá outras providências." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador JAYME CAMPOS. Parecer: Favorável à matéria. Obs: Votação nominal. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 34) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 95, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Dá nova redação ao inciso III, do § 1º e § 2º do artigo 40 e aos § § 1º e 8º do artigo 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a aposentadoria das pessoas portadoras de deficiência." Autoria: Senador PAULO PAIM e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador ALVARO DIAS. TRAMITA EM CONJUNTO COM PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta § 13 ao art. 201 da Constituição Federal, para assegurar a contagem do tempo exercido por estagiário ou bolsista para os fins de fruição de aposentadoria e outros benefícios previdenciários." Autoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador ALVARO DIAS. TRAMITA EM CONJUNTO COM PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2004- NÃO TERMINATIVO – "Altera o inciso II do § 2º do art. 153 da Constituição Federal, na forma abaixo. (Dispõe sobre a contribuição para a previdência de pessoa com idade igual ou superior a setenta anos)." Autoria: Senador PAULO PAIM e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador ALVARO DIAS. TRAMITA EM CONJUNTO COM PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Estende as normas especiais para aposentadoria dos professores previstas na Constituição Federal para as regras de transição estabelecidas pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005." Autoria: Senador PAULO PAIM e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador ALVARO DIAS. TRAMITA EM CONJUNTO COM PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Altera a redação do inciso IV do art. 7º e § 4º do art. 201 da Constituição Federal, para vincular os benefícios dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao salário mínimo." Autoria: Senador PAULO PAIM e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador ALVARO DIAS. TRAMITA EM CONJUNTO COM PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Estabelece normas para o reajuste das aposentadorias e pensões concedidas no âmbito dos regimes próprios de previdência social destinados aos servidores públicos." Autoria: Senador PAULO PAIM e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador ALVARO DIAS. TRAMITA EM CONJUNTO COM PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 85, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 201 da Constituição para instituir hipótese de aposentadoria proporcional no âmbito do regime geral de previdência social." Autoria: Senador PAULO PAIM e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador ALVARO DIAS. TRAMITA EM CONJUNTO COM PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Estabelece idade mínima para a concessão de aposentadoria no regime geral de previdência social, bem como regra de transição." Autoria: Senador PAULO PAIM e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador ALVARO DIAS. Parecer: Pela apresentação de Requerimento de tramitação autônoma das PEC's nºs 6, de 2006 e 22, de 2007. Resultado: Retirado de Pauta para atender requerimento de tramitação autônoma. ITEM 36) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 487, DE 2003 – TERMINATIVO NA CDH– "Dispõe sobre vedações à contratação com órgãos e entidade da Administração Pública, à concessão de incentivos fiscais e à participação em licitações por eles promovidas às empresas que, direta ou indiretamente, utilizem trabalho escravo na produção de bens e serviços." Autoria: Senador PAULO PAIM. Relatoria: Senadora MARINA SILVA. Parecer: Favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa. – Durante a discussão da matéria, a Senadora Marina Silva reformula o Relatório. Resultado: Aprovado o Parecer. ITEM 38) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 678, DE 2007 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO– "Altera a Lei no 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para incluir entre as instituições financeiras as empresas participantes da indústria de cartões de crédito e débito." Autoria: Senador ADELMIR SANTANA. Relatoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE. Parecer: Favorável à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Retirado de Pauta para atender requerimento de tramitação em conjunto. ITEM 39) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2009 – TERMINATIVO NA CAE– "Acrescenta art. 2º-A, com §§ 1º e 2º, à Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, para dispor que o bloqueto bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, inclusive após a data do seu vencimento." Autoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Relatoria: Senador GILVAM BORGES. Relatoria ad hoc: Senador AUGUSTO BOTELHO. Parecer: Pela constitucionali-

dade e juridicidade da matéria.A matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer. ITEM 41) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2006 – TERMINATIVO – Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para determinar a obrigatoriedade de os partidos políticos informarem à Justiça Eleitoral, no ato de registro dos candidatos a postos do Poder Executivo, o respectivo programa de governo." Autoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI. Relatoria: Senador MARCO MACIEL. Parecer: Favorável à matéria Obs: Votação nominal. Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator. ITEM 42) OFÍCIO "S" Nº 77, DE 1998 – TERMINATIVO – Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, copia do parecer da Procuradoria-Geral da Republica, da certidão de transito em julgado e do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário 179273, através do qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 5º (quinto), Parágrafo 1º (primeiro), inciso I, alíneas 'a' ate 'f', da Lei Complementar municipal nº 7, de 07 de dezembro de 1973, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 212, de 28 de dezembro de 1989, ambas do Município de Porto Alegre – RS." Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Pelo arquivamento da matéria. Matéria em reexame na Comissão; – Votação nominal. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício "S". ITEM 43) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2009 (PL. 01870 / 2003, na origem) – TERMINATIVO – "Dispõe sobre a criação de número telefônico para uso exclusivo dos Conselhos Tutelares." Autoria: Deputado JOAQUIM FRANCISCO. Relatoria: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA. Relatoria ad hoc: Senador VALDIR RAUPP. Parecer: Favorável à matéria. Obs: Votação nominal. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 44) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2007 – TERMINATIVO – "Regulamenta, no âmbito do processo penal, o inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal. (Princípio da Celeridade Processual)." Autoria: Senador GILVAM BORGES. Relatoria: Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Contrário à matéria. Obs: Votação nominal. Resultado: Rejeitado o Projeto. ITEM 45) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 616, DE 2007 – TERMINATIVO – "Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção dos depósitos judiciais em instituições financeiras oficiais e dá outras providências." Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Relatoria ad hoc: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Contrário à matéria. A matéria foi apreciada na Comissão de Assuntos Econômicos; Obs: Votação nominal. Resultado: Concedida vista ao Senador Aloizio Mercadante. ITEM 46) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 2008 – TERMINATIVO – "Altera o crime de embriaguez ao volante previsto no art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro." Autoria: Senadora LÚCIA VÂNIA. Relatoria: Senador FLEXA RIBEIRO. Parecer: Pela prejudicialidade da matéria. Obs: Votação nominal. Resultado: Aprovada a declaração de prejudicialidade do Projeto.

EXTRAPAUTA: ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009 (PEC 00413 / 2005, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de 1 (um) ano ou de comprovada separação de fato por mais de 2 (dois) anos." Autoria: Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA e outros Senhores Deputados. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2009 (PL. 03675 / 2008, na origem) – TERMINATIVO – "Dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM, no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG, destinados ao DNPM, e altera as Leis nºs 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCDNPM, 8.876, de 2 de maio de 1994, e 11.046, de 27 de dezembro de 2004." Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Relatoria: Senador LOBÃO FILHO. Parecer: Favorável à matéria. Votação nominal. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 3) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2009 (PL. 05357 / 2005, na origem) – TERMINATIVO – "Dispõe sobre a criação de cargos de Juiz do Trabalho Substituto, de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP)." Autoria: PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Relatoria: Senador EDUARDO SUPLICY. Parecer: Favorável à matéria. Votação nominal. Resultado: Aprovado o Projeto. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 46, DE 2009-CCJ Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC nº 125, de 2006. Autoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE. Resultado: Aprovado. 2) REQUERIMENTO Nº 47, DE 2009-CCJ Requeiro, nos termos do artigo 281, do Regimento Inter-

no desta Casa, dispensa de interstício previsto pelo art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, para imediata apreciação da Mensagem (SF) n° 92, de 2009, que submete o nome do Senhor JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES, Defensor Público da União no Estado do Piauí, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União. Autoria: Senadora LÚCIA VÂNIA. Resultado: Aprovado. 3) REQUERIMENTO Nº 48, DE 2009-CCJ Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2.º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do RISF, requeiro a realização de Audiência Pública, com vistas a instruir a Proposta de Emenda Constitucional nº 21 de 2006 que tramita nesta Comissão, dispondo sobre a candidatura avulsa, com os convidados a serem indicados oportunamente. Autoria: Senadores ANTONIO CARLOS VALADARES e PAULO PAIM. Resultado: Aprovado. 4) REQUERIMENTO Nº 49, DE 2009-CCJ Nos termos do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inclusão da representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Conselheira Laís Figueiredo Lopes, na Audiência Pública aprovada pelo Requerimento nº 37, de 2009-CCJ, para instruir o PLS nº 112, de 2006, de autoria do ilustre Senador José Sarney, que "Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dá nova redação a dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e acrescenta dispositivos às Leis nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. (Dispõe sobre os direitos da pessoa portadora de deficiência)." Autoria: Senadoras IDELI SALVATTI, SERYS SLHESSARENKO e Senador EDUARDO SUPLICY. Resultado: Aprovado. 5) REQUERIMENTO Nº 50, DE 2009-CCJ Em aditamento ao Requerimento n. 37, de 2009 – CCJ, de autoria do Senador Inácio Arruda, requeiro sejam convidados representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e do Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência (IBDD) para participar da Audiência Pública sobre o PLS 112, de 2006, que se realizará na quinta-feira próxima, dia 25.06.2009. Autoria: Senadora LÚCIA VÂNIA. Resultado: Aprovado. A Presidência da Comissão registra a presença do Desembargador Presidente do Tribunal, Luis Carlos Cândido Martins Sotero da Silva. A Presidência da Comissão suspende a sessão às treze horas e quarenta e um minutos do dia vinte e quatro de junho de 2009, e a retoma às dez horas e catorze minutos do dia vinte e cinco de junho de 2009. Passa-se à Segunda Parte da Reunião: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTRUIR O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2006 – TERMINATIVO NA CDH – "Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dá nova redação a dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e acrescenta dispositivos às Leis nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. (Dispõe sobre os direitos da pessoa portadora de deficiência)." Autoria: Senador JOSÉ SARNEY. Relatoria: Senadora LÚCIA VÂNIA. Observações: – AUDIÊNCIA PÚBLICA APROVADA CONFORME REQUERIMENTO Nº 37, DE 2009-CCJ, DE INICIATIVA DOS SENADORES INÁCIO ARRUDA E EDUARDO SUPLICY, REQUERIMENTO N° 39, DE 2009-CCJ, DE INICIATIVA DOS SENADORES EDUARDO AZEREDO E LOBÃO FILHO, REQUERIMENTO Nº 49, DE 2009-CCJ, DE INICIATIVA DAS SENADORAS IDELI SALVATTI E SERYS SLHESSARENKO E DO SENADOR EDUARDO SUPLICY E REQUERIMENTO N° 50, DE 2009-CCJ, DE INICIATIVA DA SENADORA LÚCIA VÂNIA; – A MATÉRIA SERÁ APRECIADA TAMBÉM PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E, POSTERIORMENTE, PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, EM DECISÃO TERMINATIVA. CONVIDADOS: IZABEL MARIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência (Corde); FLAVIA MARIA DE PAIVA VITAL, Representante do Centro de Vida Independente (CVI); MARIA APARECIDA GUGEL, Representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (Ampid); MARCO ANTONIO PELLEGRINI, Coordenador da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo; LAÍS FIGUEIREDO LOPES, Conselheira do CONADE, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); LONÍ ELISETE MANICA, Especialista em Desenvolvimento Industrial e Gestora Nacional do Programa SENAI de Ações Inclusivas, representante do Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI) Deputado ARMANDO MONTEIRO NETO. JUSTIFICOU A AUSÊNCIA: DENISE COSTA GRANJA, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade). Passa-se à apreciação da Terceira Parte da Reunião: ITEM 55) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 79, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta o § 5º ao art. 55 da Constituição para definir critérios para a sucessão de Senador, em caso de vacância." Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer contrário à Proposta. ITEM 56) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Faculta a criação de CPI mediante iniciativa popular." Autoria: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador JAYME CAM-

POS. Relatoria ad hoc: Senador EDUARDO SUPLICY. Parecer: Favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 57) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Modifica a Constituição Federal para estender ao suplente de Senador as normas disciplinares relativas à ética e ao decoro parlamentar aplicáveis ao titular e para que seja considerado procedimento incompatível com o decoro parlamentar o desvio de conduta praticado antes da diplomação." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador FLEXA RIBEIRO. Relatoria ad hoc: Senador AUGUSTO BOTELHO. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. ITEM 59) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006 (PL. 00709 / 2003, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas." Autoria: Deputada PERPÉTUA ALMEIDA. Relatoria: Senador GIM ARGELLO. Relatoria ad hoc: Senador EDUARDO SUPLICY. Parecer: Favorável à matéria nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 62) PETIÇÃO Nº 4, DE 2003 (Ofício Externo n° 130 de 31/03/2003, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Descumprimento de convênio celebrado entre a FUNAI e FURNAS, que visa repor à comunidade indígena Avá-Canoeiro seus recursos ambientais necessários à sua preservação física e cultural, conforme disposto no Decreto Legislativo nº 103/96, de 24 de outubro de 1996, que autoriza a realização do aproveitamento Hidroelétrico da Serra da Mesa, em trecho do Rio Tocantins e seus afluentes, no Estado de Goiás." Autoria: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Relatoria ad hoc: Senador AUGUSTO BOTELHO. Parecer: Pela resposta à Consulta formulada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura nos termos que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais; e, posteriormente, retornará à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Resultado: Aprovado o Parecer. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 51, DE 2009-CCJ Requeiro, nos termos regimentais, a realização, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de Audiência Pública, a fim de prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 116/2000, de autoria do Senador Gerson Camata, que exclui de ilicitude a ortotanásia, com a presença de representantes do Conselho Federal de Medicina, do Ministério Público, de especialistas em bioética, de confissões religiosas, dos usuários dos serviços médicos, dentre outros interessados. Autoria: Senador AUGUSTO BOTELHO. Resultado: Aprovado. 2)REQUERIMENTO Nº 52, DE 2009-CCJ Requeiro a emissão de convite ao Dr. ANTÔNIO CARLOS ALPINO BIGONHA, presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, para participar da Audiência Pública a se realizar no próximo dia 09 de julho, com o objetivo de instruir os Projetos de Lei do Senado 9, 38 e 61 de 2004; 40 e 253/06; 45, 112, 223 e 739 de 2007, que tratam de crime hediondo. Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Resultado: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às catorze horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e cinco de junho de 2009, ficando adiados os demais itens, a saber: **6)** PLC Nº 180, DE 2008, tramita em conjunto com o PLC Nº 215, DE 2003, tramita em conjunto com o PLC Nº 344, DE 2008, tramita em conjunto com o PLC Nº 479, DE 2008; **7)** PLC Nº 125, DE 2006; **8)** PEC Nº 53, DE 2004, tramita em conjunto com a PEC Nº 85, DE 2003; **9)** EMENDA-PLEN Nº 5 À PEC Nº 37, DE 2004; **10)** PLC Nº 3, DE 2008; **11)** PLS Nº 153, DE 2002; **12)** PDS Nº 200, DE 2007; **13)** PLS Nº 250, DE 2006; **14)** PEC Nº 41, DE 2007; **16)** PEC Nº 53, DE 2007; **17)** PLS Nº 190, DE 2007; **18)** PLC Nº 85, DE 2007; **19)** PLS Nº 347, DE 2008; **20)** PLS Nº 19, DE 2005 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 397, DE 2005 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 66, DE 2008 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 72, DE 2008 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 298, DE 2007 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 414, DE 2007 – COMPLEMENTAR; **21)** PLC Nº 198, DE 2008; **22)** PLS Nº 301, DE 2007 **23)** PEC Nº 44, DE 2005; **25)** PLS Nº 11, DE 2003; **26)** PLS Nº 63, DE 2003; **29)** PLS Nº 309, DE 2006; **30)** PLS Nº 706, DE 2007; **31)** PLS Nº 86, DE 2004; **32)** PLS Nº 51, DE 2004; **35)** PLC Nº 46, DE 2003; **37)** PLS Nº 69, DE 2004-COMPLEMENTAR; **40)** PEC Nº 16, DE 2008; **47)** PLS Nº 471, DE 2007; **48)** PLS Nº 95, DE 2003; **49)** PLS Nº 190, DE 2003; **50)** PLS Nº 188, DE 2006; **51)** PEC Nº 30, DE 2005 **52)** PEC Nº 38, de 2006 **53)** PEC Nº 15, DE 2007 **54)** PEC Nº 73, DE 2005 **58)** PLC Nº 10, DE 2006; **60)** PLC Nº 165, DE 2008; **61)** PLC Nº 185, DE 2008; **63)** PLC Nº 47, DE 2003-COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLC Nº 485, de 2003-COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLC Nº 194, de 2005-COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLC Nº 241, de 2005-COMPLEMENTAR,

tramita em conjunto com o PLC Nº 118, de 2006-COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLC Nº 219, de 2008; **64)** PLS Nº 506, DE 2003-COMPLEMENTAR; **65)** PLS Nº 311, DE 2006; **66)** PLS Nº 324, DE 2007-COMPLEMENTAR; **67)** PLS Nº 11, DE 2009; **68)** PLS Nº 22, DE 2009-COMPLEMENTAR e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens nº. 01 a 50. Item 27 da Pauta. Primeiramente, vamos votar os projetos consensuais não terminativos, até que tenhamos *quórum*.

Página 413, item 27. Projeto de Lei do Senado, nº. 327/05. Faculta atribuir a outros conselhos ligados à educação as competências do Conselho de Alimentação Escolar. Autoria: Senador Pedro Simon. Relatoria: Senador Alvaro Dias. Parecer favorável à matéria, com duas emendas que apresenta. Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, página 413, que nomeio relatora *ad hoc,* para proferir a leitura do relatório.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Sr. Presidente, Srs. Senadores, como o Sr. Presidente muito bem relatou, já anunciou, é o Projeto de Lei do Senado 327, de 2005, do Senador Pedro Simon, que faculta atribuir a outros conselhos ligados à educação as competências do Conselho de Alimentação Escolar. *Ad hoc* já temos aqui... Eu estou lendo *ad hoc* o parecer do Senador Alvaro Dias. Vem a exame dessa Comissão o Projeto de Lei, de autoria do Senador Pedro Simon, que faculta os estados, Distrito Federal e os municípios a atribuir aos respectivos conselhos de educação as competências do Conselho de Alimentação Escolar e do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção, Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, Conselho do FUNDEF. Todos os Srs. Senadores têm o relatório, têm a análise, e nós vamos já diretamente para o voto. Ante o exposto e nos limites da competência regimental conferida a esta Comissão, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 327, de 2005, com as seguintes emendas: Dê-se à emenda do PLS nº. 327, de 2005, a seguinte redação, acrescenta parágrafo ao art. 14, da Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, para facultar atribuir aos conselhos estaduais, municipais e distrital de educação as competências do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Outra emenda: dê-se a seguinte redação artigo primeiro do PLS nº. 327, de 2005. Artigo primeiro. O art. 24 da Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo: Art. 24, § 14: "As competências dos conselhos de que trata esse artigo poderão ser exercidas pelos conselhos estaduais, municipais e distrital da educação, desde que o respectivo entre por ato Legislativo próprio assim o defina, observadas as demais exposições desse artigo". Parecer é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Consulto ao autor da proposta, Senador Pedro Simon, se deseja falar. Com a palavra o Senador Pedro Simon. Não. Encerrada a discussão. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Solicito à V. Exas. que nós possamos incluir extrapauta e a consenso a Proposta de Emenda à Constituição nº. 28, de 2009, que trata sobre o divórcio. Aqueles que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. Como sou o relator da matéria, nomeio Presidente, para que eu possa proferir o relatório, o nobre Senador Jayme Campos.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para relatar a matéria, conforme já divulgado por V. Exa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Essa proposta é uma proposta formulada pelo Deputado Federal Antônio Carlos Biscaia, como primeiro signatário, e outros Srs. Deputados. E há também outras propostas envolvendo outros deputados como signatários. O que ela diz, em síntese, o que é muito bom para o Brasil? Acaba com aquele negócio de nós termos, antes de divorciar, de fazer uma separação prévia. Então, hoje, se você não está separado, de fato, a menos de dois anos ou a mais de dois anos, você tem que fazer uma separação judicial ou até uma separação cartorária. Eu mesmo, que sou divorciado, passei por isso. Quer dizer, você faz uma separação, dentro de um ano, de-

pois passa mais um ano e faz o divórcio. Ou, senão, está separado, de fato, há mais de dois anos e faz o divórcio. Então, está acabando com isso. Agora, casa-se e separa-se independentemente do tempo. Não quer ficar junto, não é obrigado a ficar. Não tem que ter esse tempo prévio, não tem que ter uma separação. Por que isso? Enriquece os cartórios, isso faz com que a justiça esteja sempre cheia de processos.

Para que fazer uma separação para um ano depois se fazer o divórcio? Isso aconteceu em 1977, quando se instituiu o divórcio no Brasil, e a Igreja Católica tinha muita força, e ainda tem, e nós respeitamos tremendamente a Igreja Católica, só que havia um temor de que a família brasileira acabasse a partir de 77, por conta da instituição do divórcio. E isso efetivamente não aconteceu. O divórcio simplesmente existe para aqueles casais que não querem mais viver juntos e nós temos que facilitar para que as pessoas que não querem mais conviver, para que elas possam se separar. Assim como temos que facilitar para aquelas que querem viver para que elas possam se casar e ter uma vida estável, etc., etc. Então, entra o Brasil definitivamente numa era em que reconhece que os costumes mudaram e que o divórcio não é algo que veio para atrapalhar a família, mas ao contrário, para consolidá-la. Se alguém não foi... Não deu certo em primeiras núpcias, pode tranquilamente refazer sua vida numa segunda. Então, meu parecer é completamente favorável, sem ressalva. Pedi para colocar extrapauta, a fim de que fosse a Plenário, uma vez que é proposta de emenda à Constituição para que nós também possamos votá-lo o mais rapidamente possível. É o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu consulto a plenária se tem alguém que deseja fazer uso da palavra. Como ninguém queira fazer uso da palavra...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, quero apenas cumprimentar o relator pela manifestação a favor dessa matéria, já que aqui está removendo, na verdade, um obstáculo que não se justificava mais. Seria como a redução de um calvário, quando foi instituído o divórcio no país, porque, na verdade, a medida foi mitigada. Havia uma região muito grande com relação ao divórcio, a prevenção extrapolava todos os limites, e, quando se instituiu essa obrigatoriedade de passar primeiro pela separação judicial, acabou acalmando os ânimos para aquela época. Hoje, entretanto, como muito bem ressalvou o ilustre relator, este óbice não existe mais. A cultura mudou. A norma veio, consolidou uma nova cultura e em consequência disso, hoje não se justifica mais a permanência desse requisito. Portanto, nossos cumprimentos para o relator, já que a medida veio em boa hora.

SR. PRESIDENTE SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer. Os senhores e senhoras Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Parecer aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. Devolvo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 28 da pauta. Acrescenta o parágrafo ao art. 14, da lei 9.394, de 20 de dezembro de 96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Dispõe sobre a escolha dos dirigentes escolares. Autoria: Senador Pedro Simon. Relatoria: Senador Alvaro Dias. Parecer favorável à matéria. Concedo a palavra ao Senador Lobão Filho. Página 422, a quem nomeio relator *ad hoc*.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, o relator está presente. Como sempre aliás, Presidente. Seria uma honra... Seria uma honra pra mim ter Lobão Filho como porta-voz.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o nobre relator, Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Obrigado. Sr. Presidente, vou procurar colaborar com o andamento dos trabalhos, sendo o mais sucinto possível. Não pretendo ler, portanto, a íntegra do relatório, mas destacar a importância da proposta do Senador Pedro Simon e dizer que apresentamos... Quanto à constitucionalidade e juridicidade, não há o que discutir; portanto, não há necessidade de argumentar esses pressupostos básicos para que se aprove aqui qualquer proposição, estão plenamente atendidos.

Creio que me cabe apenas apresentar uma emenda que determina a cessão de salas de aula e demais instalações para funcionamento, me parece que não é esse o projeto. Sr. Presidente, qual dos projetos... Já que sou relator de vários. 422. Eu já estava relatando outro, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É porque o outro nós já fizemos.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): O Presidente distribuiu vários projetos na área de educação, e eu fico honrado por merecer a confiança do Presidente Demóstenes Torres nesta área. O projeto, Sr. Presidente, da mesma forma, é absolutamente constitucional. Ele altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no seu art. 14. Trata da eleição dos dirigentes das en-

tidades das escolas, ou seja, os diretores. A proposta se mostra constitucional e jurídica, e, no nosso entendimento, não há problema de iniciativa, pois o projeto busca estabelecer uma norma de caráter geral que não produz nenhuma alteração significativa na organização e no funcionamento da Administração Federal, atribuição exclusiva do Presidente da República, consoante disposto no art. 84, inciso VI, alínea A, da Constituição Federal.

A medida sob análise visa somente a dirimir qualquer dúvida sobre a possibilidade de as instituições de ensino determinarem, segundo o seu alvedrio, a forma de escolha de seus dirigentes. Como ressalta a sua justificação nos estados e municípios, ocorre com frequência arguições à inconstitucionalidade sobre a forma da escolha, pela ausência de regra geral que em princípio seria desnecessária. Na prática a eleição dos dirigentes das entidades já se faz de forma livre, dentro dos princípios democráticos e nada há que o impeça. A Lei de Diretrizes e Bases não possui dispositivo que represente obstáculo para isso. Porém, consideramos oportuna a iniciativa sob comento para evitar definitivamente qualquer dúvida quanto à possibilidade de cada instituição escolher seu método de eleição dos dirigentes, dada a existência de uma regra geral firmada na Lei de Diretrizes e Bases para dar respaldo à prática em todas as escolas públicas. Opinamos, portanto, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e no mérito também. Votamos por sua aprovação, Sr. Presidente. Esse é o nosso parecer.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eu pediria muita atenção do autor do projeto, que é o Senador Pedro Simon. Tenho certeza absoluta que o que motivou o Senador Pedro Simon a aprovar este projeto é de que nós possamos ter uma definição clara, que não leve às inúmeras ações diretas de inconstitucionalidade na escolha dos dirigentes das nossas instituições de ensino, principalmente nas instituições de ensino estaduais e municipais, já que na rede Federal de Ensino é eleição e pronto. Não tem discussão, é a gestão democrática plena com a eleição do reitor, do responsável pela coordenação do trabalho em cada uma das instituições federais.

A LDB, ela estabelece, de forma clara, no art. 14: "*Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios*". E o Senador Pedro Simon, ele acrescenta um Parágrafo Único que, do meu ponto de vista, tem um nobre objetivo, mas acaba sendo contraditório ao espírito democrático da LDB, porque diz o seguinte no Parágrafo Único: "*Os sistemas de ensino definirão a forma de escolha dos dirigentes nas escolas públicas, admitindo-se entre outros: 1) Escolha pelo dirigente do órgão responsável pela administração do sistema de ensino*." Senador Pedro Simon, que o órgão responsável pela administração e escolha não tem nada de democrático, porque aí vamos continuar a ter nas escolas estaduais e nas escolas municipais a figura do Diretor com QI, ou seja, com "quem indica". Ou seja, numa ligação direta com a vinculação político-partidária de quem está na administração do Governo do Estado ou da Prefeitura. Então, isso é uma coisa que nós brigamos a vida inteira. Toda a nossa luta da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, a própria elaboração da LDB que teve no Fórum Nacional de defesa da escola pública um papel fundamental e esta redação do art. 14, da questão da gestão democrática, que as escolas têm que estar com a gestão democratizada, tinha exatamente como objetivo central impedir as nomeações político-partidárias. E aí, no projeto do Senador Pedro Simon, acaba isso se consolidando, porque--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É que essa parte eu já concordo com V. Exa. V. Exa. que está certa. Não sei como é que apareceu aqui.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Ser feita a escolha pela comunidade escolar, é o que nós todos queremos. Nós estamos brigando há décadas para que seja a comunidade escolar que escolha. Até quando eu apresentei o projeto para a eleição para Diretor de escola, apareceu o problema do Estado de São Paulo. Porque no Estado de São Paulo, e aí o Senador Romeu Tuma que está aí é testemunha disso, o Estado de São Paulo já tem uma lei há muito tempo, que define que os Diretores da Rede Estadual de Ensino em São Paulo é concurso público. Nós até abrimos mão para não criar confronto...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone]

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É concursada. Para não abrir um confronto federativo, ou seja, ter uma lei de eleição direta para Diretor de escola, confrontando com uma Legislação num estado que já estabelece por concurso. Eu tenho o entendimento de que o ideal seríamos em todos os estados ter eleição direta. Eleição direta. Até para atender o caput do art. 14 que estipula a questão da gestão democrática. Agora, Senador Pedro Simon--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A eleição direta seria... Votariam os professores?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Os professores, os pais e os alunos. A partir de uma certa idade. Este foi o projeto inclusive que nós aprovamos aqui, que acabou depois tendo recurso ao Plenário. Certo? Agora, Senador Pedro Simon, eu não posso votar a favor. Quero votar com o senhor, mas eu não posso votar a favor, se o senhor mantiver a escolha pelo dirigente do órgão responsável pela administração, porque aí é indicação político-partidária que nós sempre brigamos.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): [pronunciamento fora do microfone]

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Então olha, já estou apresentando a emenda retirando o inciso I e o autor do projeto já está acatado. Se o relator também concordar eu já apresento...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, eu posso desde já relatar a emenda da Senadora Ideli Salvatti, e o faço favoravelmente, com a concordância do Senador Pedro Simon, que é o autor da matéria.

Há 20 anos quando o governador... Tanto o Pedro Simon quanto eu éramos governadores há 20 anos, ele do Rio Grande do Sul e eu do Paraná, há 20 anos nós já procedíamos dessa forma para a eleição de diretores de escolas. Embora a eleição oferecesse ao governador a prerrogativa de escolher de uma lista tríplice, eu sempre escolhi o primeiro colocado, independentemente da posição política que ele pudesse defender. Mesmo que fosse adversário, politicamente adversário, nomeava o primeiro colocado. E creio que a experiência foi positiva. Neste caso nós estamos concordando com a--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): [ininteligível] não só é positiva como é pedagógica. Realizar eleição nas nossas escolas é uma forma pedagógica de preparar a nossa juventude e as nossas crianças para o processo eleitoral que nós vivemos na sociedade.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Senadora Ideli, no entanto eu acrescento. Há um outro projeto em tramitação, Senador Demóstenes Torres, exatamente em função da existência desse outro projeto, sinto-me à vontade para oferecer parecer favorável neste caso, porque vejo que proximamente teremos a oportunidade de complementar esta Legislação proposta pelo Senador Pedro Simon. Trata-se de um projeto da Senadora Fátima Cleide, que estabelece a recondução por duas vezes, a fim de evitar a perenização de certos professores, limitando, portanto, a possibilidade de reeleição. Eu creio isso ser salutar, essa alternância é também positiva. E um outro dispositivo que consta, ou constará certamente, com a aprovação de todos, é que há a exigência de curso superior. Só poderá ser Diretor, só poderá se habilitar a ser Diretor concorrendo nas eleições, aquele que tiver curso superior. Imagino também ser isto positivo, uma forma de qualificar, de estimular a qualificação, e tudo aquilo que estimula a qualificação do educador deve ser aprovado e acatado por esta Comissão e por esta Casa. Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, o parecer é favorável à emenda da Senadora Ideli Salvatti, tendo em vista a possibilidade de aprimorarmos essa proposta com o Projeto de Lei apresentado pela Senadora Fátima Cleide.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Me apresente a emenda.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eles estão já preparando a emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas eu já vou votar a emenda. Entendi, V. Exa. quer que suprima a expressão indicado pelo--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não. É retirar o inciso I.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente. Senadora Ideli, a senhora vai propor uma alteração retirando o inciso I, já aceita pelo Senador Alvaro Dias. Eu perguntaria a V. Exa. se não seria também oportuno que V. Exa., na sua emenda, pudesse explicitar a metodologia da escolha, porque aí já não geraria tantas dúvidas em relação à aplicação da lei.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu posso responder, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Há um Projeto de Lei da minha autoria que regulamenta a questão da eleição para Diretor de escola, inclusive foi na tramitação desse projeto que nós tivemos o debate onde o Senador Romeu Tuma trouxe a questão do concurso de São Paulo, que nós fizemos a ressalva, onde está estabelecido que para poder participar, tem que ter curso superior, sim. Para poder participar tem que ter frequentado aqueles cursos de preparação de gestão, tudo isso nós já incluímos. O projeto foi aprovado, era terminativo, estava pronto para ir já para dois turnos para a Câmara, mas aí houve um Requerimento para ser apreciado no Plenário. O projeto inclusive está no Plenário já há um bom tempo. Portanto, se nós aprovarmos isto, a regulamentação, as regras já foram aprovadas pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Educação, terminativamente, como teve recurso está no Plenário, nós votaremos no Plenário.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Mas não havendo requerimento aqui para que este aqui seja encaminhado ao Plenário, de repente seria uma grande oportunidade para que V. Exa. terminasse esse assunto aqui. Apresenta complementando nessa sua emenda que vai apresentar agora suprimindo essa, já apensando e regulamentando. Que aí já votaríamos em caráter terminativo. Pelo menos no entendimento dessa Comissão, eu acho que isso é pacificado.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Então, a única coisa que posso fazer é apresentar como emenda o teor daquele projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu só sugiro... Veja só, um projeto não atrapalha o outro. O outro projeto, em que situação ele se encontra, Senadora Ideli?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Ele está no Plenário, porque houve recurso ao Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O que nós podemos fazer? Essa matéria, ela ainda vai à Comissão de Educação. Então, nós podemos pedir... Eu mando ainda hoje para a Comissão de Educação. Os senhores falam com o Presidente da Comissão de Educação, vota semana que vem porque não vai votar nada aí porque não tem quórum para votar em Plenário. E semana que vem nós conversamos com o Presidente Sarney e ele põe os dois em pauta ao mesmo tempo.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Senador Demóstenes, é a Comissão de Educação exatamente que tem a responsabilidade de discussão do mérito. Essas alterações podem perfeitamente serem apresentadas à Comissão de Educação. Alguns Senadores que integram esta participam também daquela, inclusive participo eu, portanto poderemos trabalhar na Comissão de Educação para acrescentar, sobretudo essas duas questões a que me referi, curso superior, também é do entendimento--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Que já está naquele projeto.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Naquele projeto. E a questão de limitar a possibilidade de eleição. Que também está naquele projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tenho dois senadores inscritos. Valter Pereira e Flexa Ribeiro. Nós temos dezenas de projetos já com quórum, inclusive que os senhores são relatores. Se os senhores abrirem mão... Mas, caso queiram, eu lhes defiro a palavra.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu acho que nós temos que ter uma certa cautela aqui com a nossa fúria legisferante. Se há um projeto que regulamenta a matéria que está em tramitação, eu acho que não pode deixá-lo tramitar desgarrado deste, que trata de assunto congênere. Entendo que essa questão aqui é uma questão delicada. Nós estamos lidando aqui com o futuro das nossas crianças.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas é delicada para melhor. Está tirando influência política, está melhorando bem.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É delicada para melhor porque está sendo discutida. Eu concordo, eu concordo. Só que tem alguns requisitos que são indispensáveis. Nem todo aquele que é bom de voto é bom de administração, Sr. Presidente. Então, é preciso conciliar essa vocação democrática que se quer dar--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. vai fazer requerimento para tramitação conjunta?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Vou fazer requerimento--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, se for o caso, o senador vai fazer requerimento para tramitação conjunta. Então, vai acabar voltando os dois para cá. Eu então peço... Vou retirar de pauta, porque não vai ter efeito nenhum votar ou não--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): E vamos fazer tramitação conjunta.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente, eu queria fazer um apelo ao Senador Valter Pereira. Fazer um apelo. Porque ele não tem, talvez, conhecimento detalhado do debate e do aprimoramento que foi feito no projeto com as regras para a eleição de diretores, onde questões que estão sendo aqui levantadas já foram contempladas na redação que nós demos. Portanto, trazer o projeto para cá não aperfeiçoa aquilo que a gente já debateu, apenas prolonga a tramitação. Então, o mais correto... Eu queria fazer o seguinte apelo. Já peço para a assessoria encaminhar a cópia do projeto que está no Plenário pronto para ser votado, este projeto aqui do Senador Pedro Simon vai para a Comissão de Educação, se tiver necessidade de algum aprimoramento, a gente faz emenda no projeto do Pedro Simon e vai os dois para o Plenário e votamos os dois.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É o que eu estou propondo. Que seja feita tramitação conjunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aí é outra coisa. Tramitação conjunta, V. Exa. tem que fazer um requerimento, os dois processos são juntados e aí eles voltam para serem apreciados pelas comissões.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para dar uma redação uniforme.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. O que a Senadora está propondo é o seguinte, uma tramitação paralela. Os dois permanecem autônomos, mas eles vão chegar para votação no Plenário no mesmo momento. Pode dar o mesmo efeito, mas são coisas diferentes. Um outro vai voltar, escolher relator, etc. Então, está fazendo um apelo a V. Exa. para que deixe votar esse projeto e ela se compromete a agilizar junto à Comissão de Educação, para que chegue ao Plenário e aí se fala com o Presidente para votar os dois conjuntamente. V. Exa. está propondo requerimento para tramitação conjunta, ou V. Exa. concorda ou não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu sustento a conveniência da tramitação conjunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, retiro de pauta o projeto e V. Exa. apresente--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, o Senador Pedro Simon concordou com a tramitação conjunta? Concordou.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, mas aí o Plenário da Casa que vai votar.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, regimentalmente eu não quero tirar o direito do Senador Valter Pereira de fazê-lo, mas aí significa que ele tem que apresentar... Olha como isso vai demorar: ele vai ter que apresentar um requerimento ao Plenário, com pauta trancada, que vai levar não sei quanto tempo para ser votado, aí o projeto sai de lá, vem para cá, designa relator, e aí nós perdemos meses. Porque o bom senso diz o quê? Tem um projeto que já contempla, se não contempla tudo, nós temos a oportunidade de emendar no projeto do Pedro Simon. Então, eu volto a fazer o apelo. Agora, Presidente, V. Exa... Porque ele diz que vai apresentar um requerimento, V. Exa. não precisa retirar o projeto de pauta. V. Exa. pode votá-lo, colocá-lo para votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas não adianta votar inutilmente. Se ele vai apresentar, antes de chegar lá já está voltando. Então, V. Exa. vai apresentar o requerimento?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mantenho a minha posição e, se for necessário, eu requeiro vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então V. Exa. não está entendendo nada, então.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Estou entendendo sim, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedir vista é outra coisa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não, mas eu pedi à V. Exa. que retire de pauta para que eu ingresse com o requerimento, um requerimento que não está suscetível ao trancamento da pauta, que o Plenário pode decidir hoje ou amanhã ou depois e que a tramitação se dê de forma conjunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Retirado de pauta.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pela ordem, Presidente.

[sobreposição de falas]

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pode até ser. Mas é legítimo o direito do Senador. Foi a Senadora--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É legítimo, mas eu posso lamentar--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Mas V. Exa. procedeu, Senadora, de modo parecido com um projeto do Senador Osmar Dias certa vez. Isso não... Eu acho que é bom mantermos a linha da coerência. Não é ilegítimo o que se faz o Senador. Houve a tentativa de conciliação. Não deu, retira de pauta. Não tem o que discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 33 da pauta. Projeto de Lei do Senado--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu sou autora do requerimento da Audiência Pública...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): E aí eu queria aquele do papiloscopistas, que eu sou autora. E este? Ótimo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 33. Projeto de Lei do Senado nº. 244. Página 466. Dispõe sobre a condição de perito oficial dos papiloscopistas, em suas perícias específicas e dá outras providências. Autoria: Senadora Ideli Salvatti. Relatoria: Senador Jayme Campos. Parecer favorável à matéria. Concedo a palavra ao ilustre Senador Jayme Campos para proferir a leitura do relatório.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, demais Senadores e Senadoras. De forma resumidamente aqui, estou apresentando meu relatório, tendo em vista que o relatório de fato e direito já está aqui à disposição

desta Comissão, imagino que todos os Senadores e Senadoras já tiveram acesso. Todavia, Sr. Presidente, vem a exame dessa Comissão o Projeto de Lei do Senado 244 de 2009, de iniciativa da ilustre Senadora Ideli Salvatti, com o objetivo de estatuir a condição de perito oficial dos papiloscopistas em suas perícias específicas. Este Projeto resulta do desdobramento do PLC 204 de 2008, que dispõe sobre perícias oficiais. Em virtude da longa extensão do relatório, e uma vez que sua cópia foi distribuída a todos desta sessão, permita-me tecer alguns ligeiros comentários sobre a análise da matéria para então passar inteiramente ao voto.

Gostaria de lembrar aos ilustres membros desta Comissão que, quando designado para relatoria do PLC nº. 204 de 2008, que trata das perícias oficiais, tivermos a oportunidade de analisar detalhadamente a temática. Após o estudo, propugnamos pela não exclusão dos papiloscopistas dos conceitos de perito oficial, elaborando a sugestão de emenda nº. 01. Somente por conta da necessidade de se aprovar o PLC 204 de 2008 com maior celeridade em razão da importância de se garantir autonomia técnica, científica e funcional aos peritos oficiais, optou-se pela aprovação da redação original e a transformação da emenda citada em um Projeto de Lei específico de modo a evitar-se ao retorno à Câmara dos Deputados onde o PLC já tramitava desde 1997. Assim surgiu o Projeto de Lei do Senado nº. 244 de 2009, conforme parecer da eminente relatora *ad hoc*... nº. PLC 204 de 2008 da Senadora Ideli Salvatti, obtendo consenso dos membros da CCJ pela aprovação o mais breve possível da proposta, que inclui os papiloscopistas no conceito de perito oficial.

Na inclusão desses servidores, vem atender ainda ao texto aprovado pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados e que não havia sido contemplada à redação do PLC 204 de 2008. O novo projeto ora em análise foi aperfeiçoado, cuida de reconhecer também como peritos oficiais criminais tão-somente os papiloscopistas e equivalentes que de fato realizam perícias papiloscópicas e também necropapiloscópicas, ou seja, restringe o seu alcance normativo somente para aqueles servidores que receberam a formação e capacitação específicas e que possuam atribuição legal de realizar respectivas perícias. Não é fácil para expressar, mas valeu.

É importante salientar que, na justificação do projeto, a nobre autora explicita suas atividades de cunho civil e criminal dos papiloscopistas e equivalentes, relaciona casos de grande repercussão resolvidos graças ao trabalho pericial desses servidores, traz extensa fundamentação legal e doutrinária embasada em diversos pareceres, inclusive do Ministério da Justiça, jurisprudência dos tribunais superiores e inclusive de decisão do Supremo Tribunal Federal. Fizemos questão de aproveitar, em nosso relatório, a íntegra do vastíssimo material que dá embasamento técnico jurídico a minuciosa sustentação do projeto. E por isso nós alongamos na análise constante do parecer cuja conclusão consigna a urgência da aprovação do projeto e da sua extrema relevância como medida fundamental inadiável para garantir a ordem jurídica e da Segurança Pública da nação. Nosso voto, Sr. Presidente, é pela aprovação do PLS 244/09. Este é o nosso parecer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu queria cumprimentar o Senador Jayme Campos pelo relatório e pela sensibilidade da senadora, autora do projeto, que aceitou dividir papiloscopista e perito criminal. Eu acho que é importante a presença do papiloscopista na ordem jurídica de perito oficial. Por quê? Porque eles têm uma missão importante e fazem concurso público para poder ser nomeado papiloscopista.

Uma outra coisa que tem trazido um pouco de dificuldade para nós é a identificação criminal que aceita qualquer identidade, e normalmente a pessoa que é furtada não tem a possibilidade de se defender e é condenado sem saber que foi condenado e às vezes é preso. Então, o papiloscopista deveria estar sempre presente para tirar dúvida sobre a identificação de qualquer tipo de crime. Sou favorável e cumprimento o Senador Jayme Campos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, apenas que a apresentação deste projeto foi fruto de um acordo celebrado nesta Comissão. Nós tínhamos uma situação de um projeto que tramitava há muito tempo, projeto original do Deputado Arlindo Chinaglia, que equacionava a questão dos peritos oficiais. E uma emenda apresentada pelo Senador Jayme Campos para incluir a questão dos papiloscopistas faria com que este projeto, que tramitava há 11 anos, tivesse que retornar à Câmara dos Deputados. Portanto, a solução que nós encontramos, que foi acordada entre todos era separar, transformar a emenda do Senador Jayme Campos neste projeto, eu o fiz, atendendo inclusive acolhi todo os subsídios que as entidades que representam este segmento nos apresentaram, nós fizemos a redação para que ficasse exatamente de acordo atender o pleito da categoria e permitir que o reconhecimento desta importante função pericial ficasse devidamente consignada na legislação e, por justiça,

o parecer voltou ao autor, porque na realidade o autor é o Senador Jayme Campos, que fez a emenda. Eu apenas viabilizei o acordo, transformando a emenda em projeto. E então hoje, ao aprovarmos o projeto aqui, ele irá para o Plenário, ele é inclusive terminativo aqui, irá para o Plenário, só vai passar nessa Comissão e vai acabar sendo votado junto com o outro, porque o outro, por conta da pauta trancada, o 204 está com regime de urgência, mas só vai ser votado depois que a pauta for aberta. Então, nós vamos acabar votando no Plenário as duas matérias como faríamos se não tivesse tido o desmembramento, só que aí não prejudicando os peritos, os peritos oficiais e dando andamento ao pleito dos papiloscopistas.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, gostaria de discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Expedito Júnior pediu primeiro. Se V. Exas. quiserem, nós podemos votar--

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Não, aqui é rapidinho, Sr. Presidente. Eu gostaria só de cumprimentar o Senador Jayme Campos e exatamente o que eu ia falar foi o que a Senadora Ideli já falou, que esse entendimento foi fruto de um acordo já na semana passada, quando nós votamos aqui os peritos, reconhecendo aqui os peritos oficiais, e nós estamos votando hoje uma emenda do Senador Jayme Campos, onde ele reconhece também como perito oficial os datiloscopistas e papiloscopistas, que nós lá no Estado de Rondônia praticamente nós temos só os datiloscopistas. Então eu quero votar favorável cumprimentando a autora do projeto e o relator, Senador Jayme Campos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, apenas para fazer um registro. Por ocasião da discussão do projeto 204, recebi uma Comissão lá em Campo Grande de peritos criminais que queriam embutir de qualquer forma os papiloscopistas naquele projeto. E eu ponderei que era uma luta antiga e que a Senadora Ideli Salvatti tinha razão em insistir com a manutenção da redação original. E que eles teriam a oportunidade e que nós adotaríamos a medida necessária aqui para que eles também ingressassem e que tivessem regulamentada a sua atividade. E hoje nós chegamos nesse ponto. A Senadora Ideli teve a flexibilidade, o relator teve a flexibilidade, Senador Jayme Campos, e hoje o que nos cumpre é exatamente felicitar a todos os papiloscopistas porque eles terão a sua atividade regulamentada e serão considerados os peritos criminais.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. Senador Mercadante. Para encaminhar a votação, Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Peço desculpa ao atraso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e só queria dizer que o nosso bloco tem total compromisso com esse projeto, fez parte de um acordo público que nós fizemos na votação da Medida Provisória e nós, evidentemente, daremos todo o apoio à aprovação do projeto imediatamente e depois com urgência ao Plenário.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, apenas também uma questão de justiça--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ele é terminativo aqui. Não vai para Plenário mais.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Tanto melhor.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, por uma questão de justiça, cumprimentar o Senador Jayme Campos pelo trabalho que realizou de conciliação entre as partes, encontrando a forma adequada para que a tramitação em relação aos peritos oficiais pudesse ocorrer da forma mais rápida possível, uma vez que já esperavam há muito tempo, sem prejuízo da apresentação dessa proposta de hoje que será aprovada unanimemente nesta Comissão de forma terminativa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Senador Demóstenes Torres, Senador Renato Casagrande.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Só manifestar minha opinião de voto favorável à matéria relatada pelo Senador Jayme Campos.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, eu gostaria também de me associar às manifestações anteriores no reconhecimento à louvável iniciativa do Senador Jayme Campos. E por isso votaremos pela sua aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em votação.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, já que tivemos tantas manifestações e nós recebemos uma Comissão também aqui em nosso gabinete, eu queria acompanhar essas manifestações e o entendimento que houve entre o relator... Hoje relator Campos e a autora do projeto, que se tivéssemos feito isso naquela oportunidade, o projeto voltaria à Câmara e quem sabe ficaria mais 10 anos lá. Então, foi um entendimento entre todos nós e quero parabe-

nizar tanto a autora como o relator do projeto em nome dos Democratas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Em votação. Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o relator, Sr. Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp. Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Jayme Campos é o relator. Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, é justo, houve acordo, portanto o voto é sim, com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Osmar Dias. Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, com o relator, como disse o Senador Arthur Virgílio, por ser justo e parabenizando os papiloscopistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aprovada por unanimidade. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

[palmas]

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Pela ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, o senhor me designou para coordenar um Grupo de Trabalho para tratar da regulamentação de artigos e incisos, comandos constitucionais que necessitam de regulamentação. Boa parte desses artigos e comandos já tem proposta tramitando na Casa. Eu já tenho... Primeiro relatório de uma série de relatórios que apresentaremos, para ser apresentado a esta Comissão. Precisaria de cinco a 10 minutos para isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Faremos daqui a pouco após as medidas terminativas.

[sobreposição de falas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa. Nós vamos votar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pediria que nós pudéssemos voltar ao item 02, que é terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar o item 03 primeiro, em homenagem ao Senador Arthur Virgílio que precisa ir embora. Tem passagem comprada. Vamos votar. Item 03. Projeto de Lei da Câmara nº. 92. Página 46. Altera composição e organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª região, AM, Amazonas, Roraima, com sede em Manaus, Estado do Amazonas e dá outras providências. Autoria, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, relatoria, Senador Arthur Virgílio. Parecer favorável à matéria. Concedo a palavra ao ilustre Senador Arthur Virgílio, para proferir o relatório.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, de maneira muito resumida eu considero justa a criação de seis cargos de Juiz de Tribunal de Contas, Tribunal do Trabalho da 11ª Região, nove cargos em Comissão e 78 funções comissionadas no quadro de pessoal da secretaria daquele Tribunal sediado em Manaus com jurisdição sobre Amazonas e Roraima. Pelas razões que exponho, obviamente atender convenientemente Roraima do ponto de vista das demandas trabalhistas que crescem naquele Estado. Em relação ao Amazonas e à Manaus, dados do IBGE de 2006 apontam Manaus como o quarto município brasileiro quando a pesquisa tem como referência o Produto Interno Bruto e também a sétima capital mais populosa do país. Manaus concentra metade da população do estado.

Em razão de enorme crescimento da procura por justiça especializada, que tem crescido em volume superior ao da média nacional, a criação dos novos cargos conforme proposto pelo PLC 92 de 2009, permitirá a melhoria da prestação jurisdicional sem que seja necessário sobrecarregar os magistrados de primeiro grau, que têm sido convocados em nome da celeridade recursal para atuar em segundo grau de jurisdição. A proposição é altamente meritória e necessária para dar um atendimento jurisdicional adequado à população da cidade de Manaus, maior cidade da Amazônia, a capital possui 10.89% de toda a população da Região Norte, 49.9% de toda a população do Estado do Amazonas. Contribui com 98% da economia do Estado do Amazonas, que por sua vez é responsável por 55% da economia da Região Norte. Portanto, são dados eloquentes que servem ao Estado de Rondônia, justificam a medida do ponto de vista do Estado do Amazonas, indicando a importância do projeto que atenderá a essa enorme demanda processual, e crescente demanda processual, a partir do aperfeiçoamento da prestação jurisdicional trabalhista na 11ª Região que, como já havia dito, atende também ao Estado de Roraima. À vista do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e no mérito voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara 92 de 2009.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):): Ideli Salvatti. Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedro Simon. Gilvam Borges. Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Jayme Campos. Jayme Campos. Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):): Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Azeredo. E o relator Arthur Virgílio. Romeu Tuma. Aprovado por unanimidade. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 2 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 87, página 42. Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho, 8ª Região, Pará. Autoria: Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro para proferir o relatório.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. O Projeto de Lei sob exame originário do Tribunal Superior do Trabalho tem por objetivo criar no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região dois cargos de provimento efetivo de analista judiciário. O art. 2º assinala que as despesas decorrentes do projeto que se quer ver erigido em lei correr ao acordo de recursos orçamentários consignados ao TRT da Oitava Região.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Faça um resumo, Senador. Todo mundo já recebeu.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. O projeto mostra-se em plena consonância com as normas constitucionais e jurídicas. A Lei Maior assegura aos tribunais superiores como o TST a competência privativa para propor a criação de cargos no seu quadro de pessoal em virtude do comando contido na alínea B do inciso II do art. 96.

Dessa forma, o projeto merece ser acolhido no âmbito dessa Comissão, tendo em vista a sua total adequação às normas constitucionais e jurídicas, e ainda pela grande conveniência de aprimorar estrutura do indigitado Tribunal. Voto. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 87 de 2009, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sim, Sr. Presidente. Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Azeredo. Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Serys. Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aprovado o projeto à unanimidade. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 4. Projeto de Lei da Câmara nº. 93 de 2009. Cria cargos de Juiz do Trabalho Substituto e de Analista Judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas, Estado de São Paulo. Autoria, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria Senador Romeu Tuma. Parecer favorável à matéria.

Considero visita honrosa a essa Comissão a do Desembargador Presidente do Tribunal, Luis Carlos Cândido Martins Sotero da Silva, e concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para proferir o relatório.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Primeiro cumprimentar o Presidente do Tribunal que aqui se encontra.

A 15ª Região compreende, Senador Presidente, cerca de 95% do território de São Paulo. De forma que há um quadro já apresentado a todos os presentes sobre a evolução do número de processos em andamento naquele Tribunal Regional, inclusive a Presidência trouxe um quadro descritivo do funcionamento e o histórico do Tribunal. Portanto, nós somos favoráveis à aprovação da criação dos cargos propostos pelo Tribunal competente. É o nosso relatório, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Com o relator, Sr. Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inácio Arruda. Francisco Dornelles. Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedro Simon. Gilvam Borges. Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Jayme Campos. Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): À unanimidade, os presentes aprovaram o presente projeto, cuja matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Projeto de Lei da Câmara nº. 94, de 2009. Altera a composição e organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região com sede em Campinas, Estado de São Paulo, e dá outras providências. Autoria, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria, Senador Adelmir Santana. Parecer favorável à matéria. Concedo a palavra ao nobre Senador Adelmir Santana para proferir o relatório.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, as justificativas são idênticas a do projeto anterior. Está aqui, presente, o Presidente do Tribunal, cria 19 cargos de juízes, cria cargos de assessores de juízes. Enfim, a justificativa da iniciativa pontifica o seu objetivo, que é promover o ajustamento da estrutura do Tribunal para que a instituição possa prestar serviços adequados à sociedade. Lembra que o aumento considerado do volume de processos em virtude da evolução das relações de trabalho é crescente e vem se desenvolvendo em todo o país. E esse Tribunal está presente numa infinidade de Municípios de São Paulo e representando, do ponto de vista territorial, uma grande participação. O nosso relatório é pela aprovação e acreditamos que vamos atender a essa reestruturação tanto do projeto anterior como esse da 15ª Região do Tribunal do Trabalho de São Paulo. É o nosso relatório favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Considero os votos da Senadora Kátia Abreu nos dois últimos processos. Foi favorável, ela assinalou e nós não marcamos.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Gilvam Borges. Francisco Dornelles. Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Adelmir Santana, que é o relator. Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aprovado pela unanimidade dos presentes. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Mais uma matéria semelhante que eu peço a V. Exas. por haver consenso, que nós possamos incluir extrapauta. Item 02, que é o PLC que dispõe sobre a criação de funções comissionadas do DNPM, FC DNPM no Departamento Nacional de Produção Mineral, DNPM, de cargos em comissão de grupo, direção e assessoramento superiores, DAS, funções gratificadas, FG, destinadas ao DNPM, altera as leis nº. 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a

remuneração das FCDNPM 8.876, de 2 de maio de 94, e 11.046, de 27 de dezembro de 2004. Sras. e Srs. Senadores, que concordam com a inclusão extrapauta, permaneçam como se encontram. Aprovado. Autoria, não vou repetir a ementa. Presidente da República. Relatoria, Senador Lobão Filho, parecer favorável à matéria. Concedo a palavra ao ilustre Senador Lobão Filho, para que possa proferir seu relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Este relatório submete à análise dessa Comissão Projeto de Lei da Câmara nº. 118, de autoria do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a criação e definição de funções comissionadas no DNPM. O DNPM, pela sua justificativa, prescinde com premência, com urgência da criação destes cargos para o correto funcionamento institucional deste órgão. Como há boa técnica legislativa, há oportunidade, constitucionalidade e juridicidade, o voto pela aprovação da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aloizio Mercadante. Senador Mercadante. Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedro Simon. Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho, o relator. Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aprovada a matéria pela unanimidade dos presentes. Ela será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Estamos votando os terminativos primeiro, depois a Senadora Lúcia Vânia vai fazer o relatório acerca do indicado pelo Presidente da República para ser o novo advogado, o novo Defensor Público Geral da União.

Item 41. Os projetos são todos consensuais. Página 609. Altera a Lei nº. 9.504 de 30 de setembro de 97 que estabelece normas para as eleições, para determinar a obrigatoriedade dos partidos políticos informarem à Justiça Eleitoral, no ato de registro dos candidatos a posse do Poder Executivo, o respectivo programa de Governo. Autoria, Senador Sérgio Zambiasi. Relatoria, Senador Marco Maciel. Parecer favorável à matéria. Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel para proferir o relatório. Página 609, item 41.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, nobre Senador Demóstenes Torres, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. A proposição em pauta que constitui o item 41 da presente sessão, diz respeito a Projeto de Lei do Senado nº. 306 de 2006 que altera a Lei 9.504 de setembro de 97, que estabelece normas para eleições para determinar a obrigatoriedade dos partidos políticos informarem à Justiça Eleitoral, no ato de registro dos candidatos à posse do Poder Executivo, o respectivo programa de Governo. A proposição em pauta é de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi, que pretende acrescentar dispositivo à referida lei que estabelece, como já tive ocasião de afirmar, normas para as eleições com o fim de estabelecer que os candidatos à chefia de Poder Executivo de qualquer nível da federação, deverão apresentar à Justiça Eleitoral os respectivos programas de Governo por ocasião de

pedido de registro de suas candidaturas. Ademais, o autor da proposição entende que a lei que se pretende aprovar e entrará em vigor na data de sua publicação não se aplicará à eleição que ocorrer até um ano antes da sua vigência, conforme previsto no art. 16 da Constituição Federal, pois como sabem V. Exas., o art. 16 que foi objeto da emenda nº. 03, se não estou equivocado 93 ou 94, ele estabeleceu que nenhuma Lei Eleitoral poderia entrar em vigor se não fosse sancionado um ano antes da data da respectiva eleição.

Na justificativa, o ilustre autor da proposição registra que nas últimas eleições, o marketing eleitoral vem substituindo a discussão dos problemas nacionais, o que tem levado ao desconhecimento da realidade do país. Consigna, a propósito, que tal falha decorre, entre outros fatores, da inexistência de parâmetros programáticos que possam qualificar a discussão eleitoral. Para corrigir essa situação, conforme diz o autor do projeto, é que a proposição pretende estabelecer a obrigatoriedade de os candidatos a cargos do Poder Executivo, se aplica exclusivamente ao Poder Executivo, registrarem na Justiça Eleitoral as suas propostas de programa de Governo. Nos termos da justificação, a democracia brasileira será, a meu ver, amadurecida do processo eleitoral e a sociedade crescerá na compreensão do país. A proposição foi originalmente distribuída ao Senador Mozarildo Cavalcanti para ser relatada. Como S.Exa., o Senador Mozarildo Cavalcanti não mais compõe esta Comissão, a matéria nos foi redistribuída. Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei sob análise.

Passo agora para fazer breve análise. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decidir, em caráter terminativo, sobre a proposição em pauta, consoante o prescrito no art. 58 § 2º, item 01 da Constituição Federal combinado com o art. 91 item 01 do Regimento Interno da Casa. Passando à análise da matéria, temos que a Constituição Federal no art. 48 caput, determina que cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União. E o art. 22 inciso I da Lei Maior estipula a competência privativa da União para legislar sobre direito eleitoral. Como sabe V. Exa., Senador Valter Pereira. Desse modo, no que diz respeito à constitucionalidade e também quanto à legalidade e a regimentalidade, não enxergamos óbices à tramitação deste Projeto de Lei. Ademais, quanto ao mérito, a nossa opinião é de que o projeto deve ser acolhido por esta Comissão. Com efeito, como é sabido, amplia-se no país o consenso sentido de que é necessário fortalecer os partidos e a fidelidade dos mandatários em geral aos correspondentes programas.

A opinião pública não aceita mais assistir aos governantes desprezarem os partidos pelos quais foram eleitos, e se afastarem de seus programas de Governo. De mais a mais, como bem-posto na justificação, as técnicas de marketing político não podem se sobrepor às necessárias discussões a respeito da realidade nacional e do futuro do país. Por conseguinte, Sr. Presidente, conforme entendemos, é de todo pertinente o Projeto de Lei ora em análise, que pode representar passo significativo de caminho da racionalidade, da moralização e da modernização que desejamos para a nossa democracia. O voto, pois, como conclusão, Sr. Presidente, em face do exposto, é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei 306 de 2006. E quanto ao mérito, pela sua aprovação. Esse é o meu parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu queria... Eu tenho umas dúvidas aqui que eu gostaria de apresentar ao Presidente Marco Maciel. Muitas vezes um candidato numa campanha apresenta o seu programa, apresenta suas metas, mas fatos ocorridos posteriormente impedem que ele venha implementar aquele programa que ele apresentou durante a campanha. Eu queria perguntar ao Senador quais seriam as consequências de um candidato depois de eleito não implementar o programa que ele apresentou na campanha. Se nós não estaríamos criando mais um campo para que o Ministério Público entrasse, tentasse impugnar aquele que foi eleito sobre esse fundamento de que ele não cumpriu um programa apresentado na campanha. Quais seriam as consequências de um eleito não cumprir aquele programa que ele apresentou na campanha.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, nobre Senador Demóstenes Torres, a proposição não estabelece nenhum dispositivo de sanção. Consequentemente, seria um dispositivo meramente de recomendação aos candidatos ao Poder Executivo. Porque eu gostaria de salientar que a proposição se aplica somente aos candidatos ao Poder Executivo, isto é, Presidente da República, Governador e Prefeito Municipal. Agora, devo também mencionar, Sr. Presidente, que de alguma forma nós conhecemos muitas leis que recomendam a conduta, mas não chegam a estabelecer nenhuma sanção para o não cumprimento do fato. E até gostaria de... Já que esse assunto saiu, essa Lei 9.504, assim como a posterior, que regulou a situação dos partidos políticos, foram projetos que

acompanhei como Vice-Presidente da República. E tive ocasião de sancioná-los, posto que o Presidente da República se encontrava no exterior nas duas ocasiões em que as proposições foram aprovadas pelo Congresso Nacional. Daí porque eu penso ter oferecido ao nobre Ministro Francisco Dornelles os esclarecimentos de que ele tão oportunamente reclama. Mas, de toda maneira, a minha visão é essa, e eu diria que não deixa de ser uma norma de recomendação que de alguma forma cria algum tipo de constrangimento para aquele que está disputando cargo Executivo e se eleito, acho que terá então esse cuidado em cumprir, sob pena de recair numa incoerência, o que não é bom para o político de modo geral.

Certa feita, o Vice-Presidente Aureliano Chaves disse: "*Eu prefiro que questionem minha inteligência do que questionar minha coerência*". Então, acho que o verdadeiro político é aquele que procura ser coerente e cumprir consequentemente as normas ainda quanto elas não tenham sanção legal, nem haja qualquer tipo de apenação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece em discussão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, tenho uma imensa simpatia pelo Senador Zambiasi e também tenho muita admiração pelos pareceres do Senador Marco Maciel. Mas eu sinceramente tenho dúvidas se essa é uma exigência relevante. Porque, na data da inscrição do candidato, a formalização da apresentação do programa pode ser simplesmente um ato protocolar, formal, inconsistente. Porque a campanha não começa na inscrição. A campanha começa mesmo é na hora que tem o debate de televisão. Vou dar um exemplo à V. Exa. Eu era candidato a vice-Presidente da República, na chapa com Lula, V. Exa. era candidato da Vice-Presidente da República na chapa com Fernando Henrique Cardoso. E vocês começaram a campanha com um programa que só tinha capa. Você lembra disso. E ganharam a eleição. Porque na realidade o grande programa naquela época era o êxito do Plano Real. Aquilo que era o sentimento da população, era totalmente favorável à chapa de vocês e aquilo era a grande conquista que foi feita. A avaliação do eleitor em relação a um conjunto de anúncios formais para o futuro não foi um fator... Nós até cobramos que não tinha programa, fizemos debate, etc., não teve nenhum impacto eleitoral. Eu realmente acho que a gente precisa fazer do processo eleitoral um ato transparente. Eu, particularmente, e tenho certeza que V. Exa. também, acho o programa uma coisa importante. Tanto de apresentar, ser debatido para ser cobrado no futuro. Mas não me parece que será essa exigência que vai garantir. Meu medo é que a gente faça coisa protocolar, não tem nenhum tipo de sanção, o candidato vai lá e escreve um programa formal... Porque o verdadeiro programa é o currículo, é a história e é o que ele vai apresentar na campanha televisiva, ali é que realmente aparece o debate e o debate entre os candidatos. O que realmente eu acho que melhoraria a qualidade das eleições é o debate entre os candidatos. Ali sim tem um confronto de ideias, tem o questionamento, tem a exigência.

Então, eu queria fazer uma proposta aqui. Queria propor, Presidente Demóstenes, Senador Marco Maciel poderia coordenar um Grupo de Trabalho para nós sugerirmos aperfeiçoamento na Lei Eleitoral. Mas fazermos realmente uma coisa substantiva para ver se ainda temos tempo para isso. É verdade que nós estamos aguardando as iniciativas da Câmara, por exemplo, a Câmara já está votando uma modernização na lei da internet, que é uma coisa muito importante, a internet passou a ser um espaço público e estratégico da relação entre a política, a cidadania e o Parlamento, o Executivo... Então, eu queria propor, Senador Marco Maciel, que seguramente é o mais experiente nessa matéria aqui, coordenasse esse grupo e nós poderíamos incorporar essa iniciativa dentro desse grupo para apresentar uma proposta mais ampla ou aprimorar a iniciativa que vier da Câmara. Nós temos pouco tempo para mexer na Legislação Eleitoral. E acho que nós devíamos tentar mexer mais a fundo e aprimorar verdadeiramente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu já acho que esse ano não devíamos mexer em legislação eleitoral. Porque corre o risco de ter janela de infidelidade... Podíamos constituir um grupo--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, não. Mas isso aqui... Eu não vejo nenhuma... Nenhum espaço para isso aqui--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para apresentar as conclusões após passar. Porque acho que hoje se nós... Já tem gente querendo terceiro mandato. Não é o caso de V. Exa. nem é o caso... Já tem gente querendo ampliar mandato. Então--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Demóstenes, é o seguinte: nós todos aqui, nessa Casa, nos conhecemos. Aqui não haverá terceiro mandato, nosso partido não quer terceiro mandato, o Presidente Lula tem 80% de apoio e não quer tercei-

ro mandato. Nós queremos alternância e pluralismo. Senador Suplicy registrou em Plenário ontem-- deixa eu só concluir, Presidente. Senador Suplicy registrou ontem em Plenário essa posição. Aqui não haverá postergação de mandato, aqui não haverá nenhuma mudança de regra que prejudique uma disputa democrática. Nessa Casa eu tenho absoluta convicção. Sobretudo se for o Senador Marco Maciel coordenando, eu tenho mais confiança ainda que será uma coisa bem feita institucionalmente. Mas acho que nós deveríamos debruçar para tentar aprimorar a Legislação eleitoral. Não foi possível fazer uma ampla Reforma Política na Câmara, não sei se será possível uma ampla Reforma Política. Mas algum aprimoramento nós poderíamos fazer. Mas não o aprimoramento formal. Se for para incorporar a proposta do Zambiasi, vamos mais além do que nós estamos fazendo. Então, a minha sugestão é essa, Presidente. Senador Marco Maciel presidiu um Grupo de Trabalho e nós tentarmos aprimorar a Legislação eleitoral indo mais além de formalismos que podem até ser incorporados, mas assim, como exclusivamente o candidato ter que registrar o programa, não me parece que seja o aprimoramento relevante e estratégico. Dentro de um conjunto de mudanças poderia ser incorporado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Sr. Presidente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Peço a palavra, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Veja só, vamos ser razoáveis. Se for retirar a matéria para constituir essa Comissão, nós vamos ter oportunidade até porque alguns aqui farão parte... Eu já tinha sugerido ao Senador Marco Maciel que ele e o Senador Tasso Jereissati, outros Srs. Senadores poderiam constituir essa Comissão. Senador Pedro Simon, muitos outros. Então, se for para constituir a Comissão, se o Senador Marco Maciel, Senador Tasso aceitarem, eu faria para apresentar as conclusões após o término do período de filiação. Porque não vai haver mudança. Se tiver mudança, é só pra pior. Então, se houver isso, eu constituo e retiro todas as medidas que tratarem de eleição de pauta e endereço a essa Comissão.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se o Senador Marco Maciel e o Senador Tasso Jereissati, que nós já tivemos oportunidade, eles concordarem, eu farei dessa forma e aí constituirei uma Comissão, passarei todas as propostas em tramitação para essa Comissão e nós apreciaremos após o prazo fatal.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou conceder a palavra aos três que pediram. Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, eu acho que todas as questões debatidas aqui são muito importantes. Com todo respeito, eu acho que a proposta apresentada pelo Senador Zambiasi, ela tem peso significativo apenas ela. Eu acho que propor que o candidato a Presidente, candidato a Prefeito, candidato a Governador registre o seu programa dizendo o que ele pensa, é algo altamente positivo e altamente concreto. Eu concordo plenamente com o líder do PT, quando o Senador diz que o importante é o debate entre os candidatos, que nem acontece nos Estados Unidos. As grandes decisões americanas para Presidente da República têm sido exatamente o debate entre os candidatos ao vivo, os dois falando, um fala e o outro responde. Isso eu concordo. Agora, o que está propondo o Senador Zambiasi é muito singelo. Por isso, com a sua grande experiência, o Senador Marco Maciel concorda. Porque o que ele está propondo não tem nada que ver com tantas outras sugestões que se queiram fazer. O que ele está dizendo é apenas isso. Candidato a Prefeito e candidato a Governador, candidato a Presidente da República registre junto com o seu partido o seu programa. Eu acho que é tão excepcional isso, porque na televisão todo mundo promete o céu, todo mundo promete a lua, todo mundo promete sei lá o que. Deixar registrado pra gente depois, durante os quatro anos, poder acompanhar a diferença entre o que ele propôs e o que ele está fazendo, acho que essa é uma medida isolada.

A proposta para uma Comissão, com Marco Maciel de Presidente não podia ser melhor, eu sou totalmente favorável. Acho que ela é muito importante. Agora, essa matéria, enviar essa matéria para a Comissão eu não vejo por que. Essa é matéria isolada que pode ser aprovada, como diz o Senador Marco Maciel, na minha opinião deve ser aprovada, terá um efeito altamente positivo e não tem nada que ver com nenhuma outra matéria. Eu sou favorável, Sr. Presidente, que se vote agora.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu comungo com o pensamento do Senador Pedro Simon e a proposta do Senador Sérgio Zambiasi, ela é positiva. Ela traz a obrigatoriedade dos candidatos a cargos executivos registrarem os seus programas de Governo. Lamentavelmente ela não foi à penalidade do não cumprimento do plano de Governo. Porque vão continuar oferecendo o céu sem que

isso seja cumprido. Vão fazer um estelionato eleitoral como ocorre, lamentavelmente--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós precisamos votar, o Senador Expedito já está indo embora e daqui a pouco nós estamos sem quórum.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas eu queria fazer um apelo a V. Exa.. Acho, como eu digo, só o fato do registro já é um avanço. Já vai ser possível. Mas o que eu queria pedir a V. Exa. que nós fizemos uma Audiência Pública, Senador Demóstenes Torres, na CCT, sobre a internet, o uso da internet, e foi levantada a questão da internet no processo eleitoral. Nós temos aqui o Senador Mercadante, fez referência a projetos que estão tramitando na Câmara. Eu já fiz o contato com o Presidente da CCT lá na Câmara, o Deputado Eduardo Gomes, e solicitei ao Senador Marco Maciel que é relator, nós tínhamos dois projetos tramitando no Senado, do Senador Expedito Júnior e da Senadora Serys Slhessarenko, para que ele pudesse fazer o parecer da forma mais urgente possível, para que ainda nesse processo eleitoral do ano que vem e aí teríamos que aprová-lo no Congresso, no Senado e na Câmara até setembro, nós pudéssemos usar a internet como instrumento de campanha eleitoral. Então, podemos sim fazer algumas alterações importantes e o uso da internet é uma delas. Então pediria a V. Exa. e ao Senador Marco Maciel que pudessem encaminhar o parecer para que nós aprovássemos no Senado antes do recesso agora em 18 de julho.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, não se trata de fazer o papel de Advogado do Diabo aqui, não, mas de se colocar ao lado do cidadão que acompanha os trabalhos do Congresso Nacional. Esse debate sobre Reforma Política está se tornando repetitivo e cansativo. Tudo isso que está se propondo aqui já se fez no Senado Federal. Eu me lembro desde o Senador Sérgio Machado, que não é mais Senador, que foi relator de comissão dessa natureza, nós aprovamos um elenco de propostas oriundas de uma comissão que se formou para isso, essas propostas aprovadas aqui foram para a Câmara dos Deputados, elas foram engavetadas lá, lá se formou outra comissão, o relator foi o Deputado Ronaldo Caiado, no momento de encaminhar para o Plenário houve obstrução, se esqueceu também essa proposta oriunda de uma comissão. Agora, o Governo Federal, o Presidente da República, encaminha uma proposta de Reforma Política à Câmara dos Deputados, ela está também atravancada lá na Câmara dos Deputados, então fica cansativo. Formar uma comissão, depois outra comissão e nada acontece de produtivo. Eu acho que se há uma proposta oficial do Governo, que está na Câmara dos Deputados, seria melhor trabalhar aquela proposta, estimular os Deputados Federais a dar continuidade a ela.

É evidente, V. Exa. tem razão. Para o pleito do ano que vem, já é tarde, nós não teremos reforma alguma para o ano que vem. Vamos ser francos também em relação a isso, vamos dizer a verdade, vamos adotar uma postura aqui pragmática em relação a essas questões de Reforma Política, não há tempo para nenhuma Reforma Política vigorar no pleito de 2010. Então, que se prepare na Câmara dos Deputados uma abordagem sobre a proposta do Governo, que ela seja aprimorada, porque é insuficiente e afinal nós aqui no Senado estaremos aguardando, porque o que era essencial em matéria de reforma política o Senado aprovou há vários anos e encaminhou à Câmara dos Deputados. Essa é a minha posição, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, vamos à votação--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O que não prejudica a Constituição dessa Comissão. Pela ordem, Senador Aloizio Mercadante e em seguida Valter Pereira.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu só queria registrar entre nós aqui a presença do professor Marcelo Neves, que foi objeto da nossa arguição, foi o indicado pelo Senado Federal para compor a vaga no Conselho Nacional de Justiça, está aqui agradecendo aos Senadores e Senadoras que deram esse honroso apoio a sua indicação, e ele tem dito a todos, veio dizer a nós da sua disposição de estar sempre aberto às demandas, às preocupações, a sugestões, as proposituras dos Senadores da Casa a quem ele vai representar, acho que com muita competência e vivência e consistência teórica no Conselho Nacional de Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Considero visita honrosa a essa Comissão. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu sei que V. Exa. está angustiado porque quer produção. Nós teremos. Mas essa discussão aí é uma discussão que nós não podemos deixar de enfrentar. Veja o seguinte, o que o Senador Zambiasi procura, é coerência na ação, na propaganda e na ação de cada político. A sociedade também quer isso. Agora, a incoerência por seu lado não é uma infração. Logo, é difícil aplicar uma sanção àquilo que não diz respeito a uma infração. É claro que o assunto merece ser destacado e eu gostaria até de lembrar aqui a V. Exa.

um fato que ocorreu que foi largamente questionado, que foi um determinado partido político que pinçou na internet um programa e apresentou. Então, V. Exa. vê como é que se conduz alguns partidos de aluguel em casos tais. E essa leviandade leva também a um descrédito da ação política.

Eu acho, Sr. Presidente, que essa matéria efetivamente vai ser... Se for introduzida na Legislação, ela vai figurar da Lei 9.504, porém vai ser inócua. E com todo respeito que eu tenho pelo Senador Zambiasi e pelos fundamentos que ele expende para aprovar essa matéria, e pelo Senador Marco Maciel, que é um luminar do direito, que tem dado grandes lições para todos nós, a matéria não tem sentido para participar do corpo da Lei 9.504, porque ela não vai produzir eficácia. Eu acho que a Lei 9.504 precisa passar sim por um aprimoramento e concordo com a ideia de se criar uma comissão para estudá-la e concordo que o Senador Marco Maciel seria o mais indicado para coordenar essa comissão. Todavia, entendo que neste caso específico que nós estamos debatendo, a matéria não merece aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Em votação. Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Presidente, eu levantei algumas questões aqui, eu quero também colocar minha posição, que eu vou votar contra o projeto pelo seguinte motivo. O que vai ocorrer, pela vivência que tenho tido nesses últimos anos é que aquele candidato vitorioso muitas vezes não vai poder cumprir o programa. E todo candidato derrotado a Prefeito, Governador, Presidente da República, vai entrar no TSE simplesmente pedindo, como sempre, que ele perca o mandato. Nós vamos mais uma vez aumentar a posição daqueles derrotados na Justiça Eleitoral. Por esse motivo, minha posição vai ser contrária.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, me ocorre uma ideia e que vou anunciá-la. É o seguinte, eu poderia conversar com o Senador Sérgio Zambiasi e acredito que poderíamos então fazer um sobrestamento da votação, para que eu conversasse com o Senador Zambiasi e quem sabe nós poderíamos incorporar essa matéria para uma discussão numa comissão que venha ser instalada para a chamada Reforma Política. Agora, eu concordo com V. Exa., caro Presidente, quando diz que acho que não seria adequado aprovarmos alterações de natureza eleitoral e partidária para as eleições de 2010. Vejam V. Exas que quando o constituinte, quando o constituinte estabeleceu no art. 16 que nenhuma lei de natureza eleitoral e partidária entraria em vigor senão tivesse sancionada e promulgada um ano antes da eleição, ele quis, assim entende, ele quis prevenir o casuísmo eleitoral, ou seja, querendo com isso evitar que muitas vezes, findo o processo político, do processo eleitoral, surgisse novas leis que viriam certamente em benefício de A ou de B e em detrimento de C ou de D.

Então, eu acho que essas leis apodadas como leis casuísticas, elas são inconvenientes, a meu ver. Então, eu concordo com a opinião do Presidente e de outros tantos quando defende, e aqui ouvi várias manifestações nesse sentido, quando defendem a ideia de deixarmos para que a questão de Reforma Política seja feita somente após o prazo previsto em lei. Ou seja, que é um ano antes das eleições, conforme dispõe o art. 16 da Constituição Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Retiro, portanto, de pauta a pedido do relator.

Sugiro a V. Exas que possamos votar extrapauta o Projeto de Lei da Câmara nº. 88 que é de autoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho que dispõe sobre a criação de cargo de Juiz de Trabalho Substituto cargo em provimento efetivo em comissão e de funções comissionadas no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em São Paulo. Quem concorda permaneça como se encontra. Aprovado. Concedo a palavra ao relator, cuja ementa já li, Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente Demóstenes Torres, o Projeto de Lei da Câmara de autoria do Tribunal Superior do Trabalho propõe criação de dois cargos de Juiz de Trabalho Substituto, dez cargos de provimento efetivo, dois cargos em Comissão, 16 funções comissionadas no quadro de pessoal do TRT da 2ª Região, não previsto na Lei 9.697 de 2 de setembro de 98, que criou varas de trabalho na cidade de Cotia, Mogi das Cruzes no estado. Na Câmara, o projeto foi examinado pelas Comissões de Trabalho Finanças e Tributação, Constituição e Justiça, que o aprovaram por unanimidade nas duas... Nessa última com duas emendas do relator, que ajustaram o projeto às normas e técnica legislativa. No Senado, a proposição não recebeu emendas. Nos termos do art. 101 do Regimento Interno compete à CCJ opinar em caráter terminativo sobre a constitucionalidade, juridicidade e a regimentalidade e técnica legislativa no caso sobre o mérito. No que tange à constitucionalidade, a proposição obedece aos requisitos da Constituição. Foram igualmente atendidas restrições impostas no § 1º do art. 169 da Constituição, conforme registro, parecer aprovado na Câmara. O Projeto de Lei atende aos requisitos de juridicidade, regimentalidade e está formulado em adequada e correta técnica legislativa.

Conforme se lê na justificação, a proposta de criação de dois cargos de Juiz de Trabalho vem preencher uma lacuna deixada pela Lei 697 de 98 que criou varas de trabalho em Mogi das Cruzes e Cotia, não previu os respectivos cargos para viabilizar a estrutura de funcionamento dos novos órgãos e assegurar a prestação jurisdicional. O Ministro Presidente do TST destaca que a previsão para que se criem dois cargos em Comissão destinados às diretorias de serviços dos feitos Cotia e Mogi artigo 713 da CLT--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Faça um resumo, Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim. Portanto, a proposição é meritória e necessária para dar atendimento jurisdicional. Assim, à vista do exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei 88 de 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mercadante. Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Suplicy é relator. Expedito Júnior. Renato Casagrande. Pedro Simon. Gilvam Borges. Francisco Dornelles. Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Adelmir Santana. Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada pela unanimidade dos presentes e vai à Secretaria Geral da Mesa para as devidas providências. Item 42.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu queria sugerir se nós poderíamos votar o item 07, de autoria da Presidência da República, relatoria do Senador Tasso Jereissati, porque é um projeto que faz parte daquele pacto republicano e há acordo do Governo para aprovar essa matéria, apesar que haverá alguns vetos, mas de comum acordo com o Presidente do Supremo e com os que estão à frente dessa iniciativa. Matéria de grande relevância, faz parte do pacto republicano, poderíamos dar prioridade na aprovação. É matéria que disciplina o Mandado de Segurança individual e coletivo e dá outras providências.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como é não terminativo, vamos votar primeiro enquanto tem quórum os terminativos, mas votaremos em seguida, garanto a V. Exa. Item 42. Ofício S nº. 77/98 terminativo. Encaminha ao Senado Federal para os fins previstos no art. 52 inciso X da Constituição Federal, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República da certidão de trânsito em julgado do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos no recurso extraordinário 179273 através do qual declarou inconstitucionalidade do art. 5º § 1º inciso I, alíneas A até F, da Lei Complementar Municipal nº. 07, de 7 de dezembro de 1973, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 212, de 28 de dezembro de 89, ambos do Município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Autoria, Supremo Tribunal Federal, relatoria, Senador Demóstenes Torres. Como sou relator, passo a Presidência ao Senador Romeu Tuma, para que eu possa proferir o meu parecer pelo arquivamento da matéria.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Lida pelo Senador Demóstenes, passo a palavra para que possa ler o seu relatório.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A ementa é auto explicativa. O Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional uma série de artigos na lei municipal em Porto Alegre. E pela análise que eu fiz, também concordo que há inconstitucionalidade, razão pela qual solicito que seja arquivado o presente ofício enviado pelo Supremo Tribunal Federal. É o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Em discussão o parecer do Senador Demóstenes Torres. Não havendo quem queira discutir, em votação, que será nominal. Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Quem vota com o relator vota não. Arquivamento é não. Vota com o relator é não. Então, Marina Silva. Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Antônio Carlos Valadares. Ideli Salvatti. Expedito Júnior. Pedro Simon. Almeida Lima. Gilvam Borges. Francisco Dornelles. Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Wellington Salgado. Kátia Abreu. Demóstenes Torres, relator. Jayme Campos. Marco Maciel. Antônio Carlos Júnior. Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sérgio Guerra. Lúcia Vânia. Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Lúcia Vânia com o relator. Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Romeu Tuma com o relator. Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Adelmir Santana. Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Parecer, pela unanimidade, pelo arquivamento. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. Devolvo a Presidência ao Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 43 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 52 página 635. Dispõe sobre a criação de número telefônico para uso exclusivo dos conselhos tutelares. Autoria, Deputado Joaquim Francisco, relatoria, Senador Wellington Salgado de Oliveira. Parecer favorável à matéria. Designo relator *ad hoc* ao Senador Valdir Raupp. Página 635, para que possa proferir o relatório. 635. Pode ler só a conclusão, porque nós temos consenso, Senador.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Considerando a regulamentação editada pela ANATEL, os códigos de três dígitos são reservados aos serviços de utilidade pública, classificação que representa adequadamente as atribuições dos conselhos tutelares. Do voto. Ante o exposto, proponho aprovação do Projeto de Lei da Câmara, PLC nº. 52 de 2009, nos termos em que foi remetido a esta Casa. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As senhoras e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer... Perdão, a votação é nominal. Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aloizio Mercadante. Mercadante. Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Expedito Júnior. Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedro Simon. Pedro Simon. Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp, que é o relator *ad hoc*. Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, com o relator. Mas gostaria de salientar que o autor da proposição é o Deputado Joaquim Francisco, da bancada de Pernambuco, e é uma proposição, a meu ver, extremamente necessária e oportuna. Então, gostaria de fazer esse destaque, até para reconhecer o trabalho do Deputado Joaquim Francisco.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Adelmir Santana. Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada pela unanimidade dos presentes e será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 44. Projeto de Lei do Senado nº. 183, página 642. Regulamenta no âmbito do processo penal o inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal. Princípio da celeridade processual. Autoria, Senador Gilvam Borges. Relatoria, Senador Marconi Perillo. Parecer contrário à matéria. Designo relator *ad hoc* ao nobre Senador Valter Pereira. Página 642, pode ler só a conclusão, Senador. Designo V. Exa. para que possa proferir o relatório.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu vou aqui num trecho da análise que já dá para sintentizar bem o que está sendo votado. Influenciada pelo pacto europeu, a convenção americana sobre Direitos Humanos conhecida como Pacto de San José da Costa Rica também cuidou da celeridade. Aqui está o eixo da pretensão. Toda pessoa tem direito a ser ouvida com as devidas garantias e dentro de um prazo razoável por um Juiz ou Tribunal competente, independente e imparcial, estabelecido anteriormente por lei na apuração de qualquer acusação formulada contra ela ou para que se determine seus direitos ou obrigações de natureza civil, trabalhista, fiscal ou de qualquer natureza. O princípio foi trazido à nossa Constituição pela emenda 45. O que é importante se observar é que a duração razoável do processo é conceito vago, que depende de análise de critérios como: A) A complexidade da causa. B) O comportamento das partes. C) A atuação dos órgãos estatais, não só os órgãos jurisdicionais diretamente envolvidos em um dado processo, mas também, de um modo geral, as autoridades administrativas e legislativas às quais incumbe a responsabilidade de criar um sistema judicial ágil, inclusive dotado de aparato material necessário.

Daí resulta o caráter dúplice desse direito fundamental, pois se manifesta como direito individual e simultaneamente prestacional, conforme se pode ler no art. 5º. A todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. O PLS 183 de 2007 não se preocupa com essa segunda

face do problema. Se a demora é ocasionada por uma das partes do processo, o Juiz deverá responder coercitivamente para impedir sua conduta e puni-la, com base na aplicabilidade imediata do direito fundamental a duração razoável do processo. Se a demora se dá por omissão do Magistrado, caberá à parte adotar, além das medidas processuais, outras que considerar adequadas no âmbito do controle administrativo do órgão que ocasionou o prejuízo. E se essa demora for fruto da falta de aparato material do órgão jurisdicional, como é que fica? Tal situação é consequência da omissão dos demais poderes constituídos na concretização da estrutura necessária à garantia da celeridade processual. Na forma como foi redigido, o projeto apenas servirá para justificar ações de indenização contra o Poder Público numa lógica de ferro. Se o Estado veda a defesa privada, obrigando-se a prestar a jurisdição em tempo razoável, deve indenizar quem a obteve tardiamente ou não a obteve dentro do prazo. Teremos assim mais ações, que exigirão mais juízes para julgá-las, das quais decorrerão outras para extrair dinheiro do Tesouro do Estado. Apenas agrava-se o problema se o Poder Público não fornece os meios. E o problema não cessaria aí, restaria ainda aos jurisdicionados com a justificativa do prazo não observado de três anos previstos em lei, recorrer ao sistema de proteção internacional dos Direitos Humanos, por meio da Comissão interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, OEA, o que ocasionaria grande mancha política à imagem do país no exterior. Diante do exposto, somos pela rejeição do Projeto 183.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Enquanto V. Exa. fazia o relatório, o nobre relator Marconi Perillo veio buscar de volta sua relatoria. De forma que devolvo ao Senador Marconi Perillo a relatoria. Agradecendo a V. Exa..

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Agradeço o esforço do ilustre senador, colega querido Valter Pereira, e indo direto ao voto, Senador Demóstenes Torres, diante do exposto somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº. 183 de 2007, diante de toda análise já lida aqui pelo Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Ainda bem que não cheguei no voto, Sr. Presidente. Ainda bem que não tive a celeridade para chegar ao voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Agradeço. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Quem vota com o relator vota não, porque o parecer é contrário. Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marconi Perillo, que é o relator. Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Desculpe, Valdir. Aprovado por unanimidade o parecer. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 45. Página 650. Projeto de Lei do Senado nº. 616 de 2007, dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção dos depósitos judiciais em instituições financeiras oficiais e dá outras providências. Autoria, Senador Marcelo Crivella. Relatoria, Senador Antônio Carlos Valadares. Parecer contrário à matéria. Concedo a palavra ao nobre Senador Neuto De Conto, página 650, a quem nomeio relator *ad hoc* para que possa proferir a leitura do relatório.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Essa Comissão, em decisão terminativa, examina o Projeto de Lei do Senado PLS 616, de 2007, de iniciativa do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção dos depósitos judiciais de instituições financeiras oficiais e dá outras providências.

Análise. No que diz respeito à técnica legislativa a emenda não descreve suficientemente o conteúdo da matéria e deixa de atender o preceito contido no art. 5º nas Leis Complementares nº. 95 de 26 de fevereiro de 1998, alterado pela Lei Complementar 107 de 26 de abril de 2001, que dispõe sobre a elaboração, redação e alteração da consolidação das leis, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal. Além disso, o PLS apresenta-se como Lei Geral, mas omite a legislação que, atualmente, disciplina a matéria, seja para modificá-la ou para revogá-la, o que deixa em sintonia com as vigentes leis 5.172, de 25 de outubro, de Código Tributário Nacional, e 5.879, de 11 de janeiro de 1983, Código de Processo Civil. O PLS também enfrenta disposições contidas em outras leis, como a de 9.783 de 17 de novembro de 98 que dispõe sobre dispositivos judiciais de tributos e contribuições federais, a 10.819 de 16 de dezembro de 2003 todas integrantes do complexo mosaico direcionado a questão tributária de depósitos judiciais. Por todas essas razões, Sr. Presidente, diante das razões expendidas, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado 616 de 2007. É o relatório.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Esse projeto foi rejeitado na Comissão de Assuntos Econômicos, o parecer do relator é pela rejeição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aqui também.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agora, eu queria pedir vistas, Senador Neuto de Conto, para propor uma mudança de mérito. Não sei se a Comissão pode mudar o mérito. Pode mudar. Eu queria ir para uma direção totalmente contrária. Em vez de decidir que os depósitos judiciais sejam só em bancos oficiais, eu queria propor que os depósitos oficiais, judiciais, pudesse a empresa apresentar ou ações ou títulos ou fundo garantidor, garantias. Por quê? Porque muitas vezes as empresas tem um desencaixe muito grande para fazer o depósito judicial que dá problema de investimento, de custeio, fica anos para a questão ser resolvida. Se ela puder colocar um seguro garantia, se ela puder colocar ação, se ela puder colocar o título, isso vai evidentemente dar segurança jurídica sem prejudicar o desempenho econômico. Então eu peço vistas para tentar reorientar o projeto se o autor e o relator tiverem interesse, evidentemente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo vistas à V. Exa.

Item 46. Projeto de Lei do Senado nº. 41 de 2008. Projeto de Lei do Senado nº. 41. Altera o crime de embriaguez ao volante, previsto no art. 306, do Código de Trânsito Brasileiro. Autoria, Senadora Lúcia Vânia. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Parecer pela prejudicialidade da matéria. Item 46, página 667. Concedo a palavra ao nobre relator, Flexa Ribeiro, para proferir seu relatório.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Essa Comissão examina em decisão terminativa o Projeto de Lei do Senado PLS nº. 41 de

2008 que pretende alterar o crime de embriaguez ao volante, previsto no art. 306, do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Cumpre assinalar que, quanto à admissibilidade, não vislumbramos óbices ao PLS 41 de 2008, tendo em vista que a matéria trata de Direito Penal, cuja competência legislativa é da União, podendo qualquer membro do Congresso Nacional dar início ao processo legislativo consoante disposição dos artigos 22--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Da Constituição Federal. Já completo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É porque, veja só--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Já houve uma alteração da legislação e--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já virou lei. O que a Senadora Lúcia Vânia queria, já aconteceu. Agora.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A solicitação, proposta pela Senadora Lúcia Vânia, para que pudesse incluir o crime de embriaguez ao volante, já foi atendida. Então, em função disso, Presidente, o parecer é pela prejudicialidade do PLS nº. 41 de 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quem votar com o autor, vota com o relator ou vota não.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, é, sim. Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ok. Quem vota com o relator... Pronto. Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Augusto Botelho. Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp. Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lúcia Vânia é autora, não vota. Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agripino Maia.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Flexa Ribeiro, que é o relator. Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada, ou seja, o parecer foi aprovado por unanimidade, e a matéria, pela sua prejudicialidade. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Antes de votarmos o relatório da Senadora Lúcia Vânia, vamos votar, a pedido dos Senadores Tasso Jereissati e Aloizio Mercadante, o item 7 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 125, de 2006, página 116. Disciplina o Mandado de Segurança individual e

coletivo e dá outras providências. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Parecer favorável à matéria e contrária às emendas nº. 1 a 14. Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, para proferir o seu relatório. Pela ordem, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu até conversei com o Senador Tasso Jereissati e com o Senador Mercadante sobre essa matéria neste momento. Eu entendo que há um empenho muito grande para aprová-la. Na verdade, nós estamos lidando aqui com uma Legislação que funciona há mais de 60 anos e funciona a contento. V. Exa., que é promotor público, sabe da importância que tem o Mandado de Segurança que cumpriu durante todo esse período de sua vigência. É claro que as leis têm que se adaptar aos tempos, e é bem provável que mudanças sejam necessárias e algumas já ocorreram durante esse tempo todo. No entanto, existe muita controvérsia sobre algumas dessas mudanças. E essas controvérsias estão ocorrendo especialmente nos tribunais estaduais, às vezes até nos tribunais superiores, e eu entendo que seria de bom alvitre que nós realizássemos, antes dessa votação, dessa discussão, uma Audiência Pública. Trazendo aqui luminares do direito para fazer um contraditório. Tem uma Comissão que cuidou da elaboração dessas medidas, da qual participam grandes juristas, inclusive o eminente Ministro Menezes Direito. Eu sugeriria a realização de uma Audiência Pública--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. tem o requerimento?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Tenho o Requerimento aqui. Com a participação dos grandes mestres Cássio Scarpinella Bueno, Teresa Arruda Alvim, e Vladimir Rossi, que é Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Com isso, nós sentiríamos à vontade para votar tranquilamente, inclusive essas emendas e essa proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode entregar V. Exa. o Requerimento, porque, se ele for aprovado, prejudica a apreciação--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria ponderar aos Senadores. Nós temos, evidentemente, com toda essa agenda que o Senado enfrenta, um ritmo de produção legislativa que está aquém do que nós precisaríamos ter. Nós precisamos acelerar nosso encaminhamento, nossas votações. Esse projeto, ele foi construído dentro do pacto republicano entre o Presidente do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado, Presidente do Congresso, Presidente da República e o Presidente do Supremo Tribunal Federal. O Ministro Gilmar Mendes, o Ministro do Supremo, tem grande interesse na aprovação dessa matéria. Essa matéria foi bastante discutida, o parecer do Senador Tasso Jereissati é bastante rigoroso e consistente, o Senador Valter Pereira apresentou algumas emendas, ele poderia defender as suas emendas, são as únicas emendas apresentadas ao projeto, defender aqui, estabelecer o contraditório hoje, porque uma Audiência Pública, dado que já temos um volume muito grande de audiências públicas, vamos protelar demais. Nós temos o recesso em julho e acho que nós precisaríamos agilizar essa agenda do pacto republicano, que é o aprimoramento da relação entre Executivo, Legislativo e o Congresso Nacional. O Presidente do Supremo solicitou ainda hoje que nós pudéssemos aprovar essa matéria. O Ministério da Justiça também tem grande interesse na aprovação dessa matéria. Então, eu realmente solicitaria ao Senador Valter Pereira, ele tem 14 emendas, ele poderia defender as suas emendas e nós debatemos as emendas e votamos o projeto e as emendas. Mas não me parece um bom caminho, a protelação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. concorda?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos fazer uma democrática com as emendas do Senador Valter Pereira.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concorda com a retirada?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu vou fazer uma ponderação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, mas... Senador.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu vou fazer a ponderação. V. Exa. vai ter que me ouvir. V. Exa. está muito angustiado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas, Senador, V. Exa. ou mantém o requerimento ou retira o requerimento.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não, vou fazer uma ponderação. Eu tenho que fazer uma sustentação dos meus pontos de vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas V. Exa. sustentou, disse que quer ouvir os juristas e apresentou a relação.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Apresentei a relação?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou conceder a palavra para V. Exa. por dois minutos, conforme o regimento.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu sinto que há aqui nesta Comissão um desejo muito grande de votar. Até em homenagem ao Ministro Gilmar Mendes, que fez um apelo a vários parlamentares, inclusive a mim. E eu não quero aqui criar um clima de obstrução para uma matéria que tem a simpatia, que tem o desejo de todos de atender ao apelo do Ministro Gilmar Mendes. Eu vou fazer o seguinte, eu vou pegar as minhas emendas e vou transformá-la num Projeto de Lei porque, infelizmente, o que está acontecendo aqui é o seguinte, nós mudamos a lei do Mandado de Segurança em novembro do ano passado. Agora, estão mudando novamente. Então, já há esse processo de mudança constante, eu vou incorporá-la toda, todas, num Projeto de Lei e vou submeter uma nova mudança dentro de algum tempo. Com isso eu desobstruo, deixo à vontade a Comissão para fazer--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. desiste do requerimento?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Desisto do requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Com a palavra o Senador Tasso Jereissati, para proferir o relatório.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Demóstenes Torres, Srs. Senadores, eu, primeiramente, queria agradecer a compreensão, generosidade do nosso Senador Valter Pereira, já que essa é uma medida que vem tramitando realmente há muitos anos aqui no Congresso Nacional. E trata-se ela, e aí, Senador Valter Pereira, não é apenas uma homenagem ao Supremo, mas uma homenagem a uma iniciativa dos Três Poderes, que fizeram uma... Celebraram recentemente, e foi aplaudido por toda a sociedade, o chamado Pacto Republicano de Estado por um sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo. Esse pacto que foi muito celebrado entre os Três Poderes e que faria parte de uma série de medidas que visariam realmente dar, atingir esses objetivos com um acordo havido entre os Três Poderes. E portanto, dessa maneira, esta é uma das medidas que faz parte desse pacto. Considero as suas emendas, assim como foi colocado por vários juristas que estudaram, bastante meritórias. No entanto, atrasar essa medida hoje seria colocar pra frente a discussão de um projeto que já vem há muitos anos. A iniciativa de V. Exa. de juntá-la no todo num projeto só merecerá de nós todo o apoio e a discussão, e foi bastante importante nesse momento.

Sr. Presidente, essa Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara nº. 125 de 2006 de iniciativa do Presidente da República, que disciplina o Mandado de Segurança individual e coletivo e dá outras providências. É importante colocar que foram apresentadas pelo ilustre Senador Valter Pereira 14 emendas a essa matéria com o propósito de aperfeiçoá-la, todas elas muito meritórias.

A análise. O PLC nº. 125 não apresenta vício de ordem regimental, o que torna admissível suas análises com base no art. 101 incisos I e II alínea D do Regimento Interno dessa Casa, que outorga à Comissão de Constituição e Justiça competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhes são submetidos, e no mérito, sobre o direito processual civil, o qual se enquadra o tema da proposição. Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada a opor a proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual a teor do disposto no art. 22 1 da Constituição Federal. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União. Os termos da proposta não importam violação de cláusula pétrea. Ademais, não há vício de iniciativa nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No mérito, o PLC nº. 125, de 2006, aprimora as regras do Mandado de Segurança que teve o seu disciplinamento original assentado há mais de meio século. Com esse objetivo, define as hipóteses de aceitação da ação e as de sua rejeição, prevê a ordem dos procedimentos, os limites processuais, além de unificar as regras relativas ao item individual e coletivo, atualizando-se com a base nas mais modernas orientações jurisprudenciais e facilitando desse modo a atuação dos profissionais do direito e o entendimento do cidadão comum, cujas garantias, a propósito, expande.

É de se ressaltar que o Projeto de Lei, de autoria da Presidência da República, tem como origem a portaria conjunta da Advocacia Geral da União, na época comandada pelo atual Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, e do Ministério da Justiça, e é fruto do trabalho de uma Comissão de renomados juristas, presidida pelo professor Caio Tácito em que constavam, entre outros, como relator e revisor o professor Arnold Wald e o então Ministro Carlos Alberto Direito. Já na justificação de motivos, extrai-se o fundamento e a necessidade de atualizar a legislação sobre o Mandado de Segurança hoje regido pela Lei nº. 1.533 de 31 de dezembro de 51, incorporando as alterações que sofreu, bem como a prática administrativa e a defesa da Fazenda Pública. Os procedimentos

nos tribunais e as jurisprudências construída e consolidada ao longo de mais de meio século.

Assim, ao mesmo tempo que optou-se por manter-se a redação e a sistemática das regras vigentes, traz diversas inovações, entre as quais destacamos: A) A possibilidade de uso de fax e meios eletrônicos, em consonância com a Lei 9.800 de 99. B) Amplia-se a possibilidade de impetração contra partidos políticos ou seus órgãos. C) A pessoa jurídica de Direito Público interessada passa a receber cópia da inicial, para que possa apresentar a defesa do seu ato. D) Acolhe ainda disposições de leis especiais que tratam da concessão de liminares em sede de Mandado de Segurança. E) Prevê a faculdade do Juiz exigir garantia como condição para concessão de liminar e outras indicadas no relatório. A principal inovação do projeto, entretanto, reside na regulamentação do Mandado de Segurança coletivo previsto na Constituição de 88, mas ainda não disciplinada pela Legislação Ordinária. Acreditamos, enfim, que a presente proposição trará enorme contribuição ao processo judicial como um todo, em especial elementos necessários a julgamento imparcial que se preserve os interesses dos particulares em posição de equilíbrio com administração de forma rápida, mas justa.

Convém ressaltar que ainda se poderia levantar a questão do prazo decadencial para a propositura do Mandado de Segurança, fixado nesse projeto em 120 dias e que foi objeto de alteração pelo Projeto de Lei do Senado nº. 268 de 2007, de autoria do ilustre Senador Marco Maciel. Aprovado com emenda por acordo na CCJ em fins de 2008, esse projeto alterou o prazo para 360 dias. Como foi decisão terminativa e não houve recurso para apreciação em Plenário, o PLS foi remetido à Câmara dos Deputados em 11 de fevereiro de 2009. A proposta aprovada na CCJ poderá ser incorporada à futura lei que resulte do presente projeto, caso seja aprovado, mediante oportuna alteração naquela Casa do Congresso Nacional, do objeto do PLS do Senador Marco Maciel, fazendo-o incidir sobre a nova lei e não sobre a Lei nº 1.531, de 1951. O nosso voto diante das razões expendidas é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 125 de 2006.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço ao nobre relator e faço um esclarecimento. O entendimento que nós tivemos com o Senador Valter Pereira, ele vai construir um novo projeto e nós vamos dar a mesma prioridade que nós demos aos papiloscopistas. Ou seja, apresenta de forma imediata, nós escolhemos um relator, o relator apresenta imediatamente a sua proposta e no máximo em um mês nós encerramos a votação.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, pela ordem. Aí, então, nós realizaremos a Audiência Pública que propus e vamos sanar, porque, na verdade, o projeto proposto traz avanços. Indiscutivelmente traz avanços significativos, mas tem alguns defeitos que são apontados especialmente nos tribunais regionais, que precisam ser enfrentados.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos enfrentar.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): E com essa medida que nós adotamos, garantimos a celeridade, não vamos obstruir a tramitação do projeto e vamos criar uma condição para que outros aperfeiçoamentos venham mais tarde.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. As senhoras e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu peço urgência à plenária.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão o requerimento de urgência. V. Exa. formalize, por favor. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senhoras e Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado o pedido de urgência.

Item 01 da pauta. Chamo para a Mesa a nobre Senadora Lúcia Vânia e convido Senadores Marco Maciel, Valdir Raupp e Alvaro Dias, para que possam conduzir até a Mesa o Dr. José Rômulo Plácido e Silva, indicado pelo Presidente da República para ser o próximo Defensor Público Geral da União.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, senhoras e senhores--

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Pela ordem, Sr. Presidente, antes do proferimento...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu queria requerer de V. Exa. que pudesse permitir que a votação fosse iniciada conforme feita em outras comissões.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não tem problema. O problema é o seguinte. Nessa comissão... Já tem um Requerimento da Senadora Lúcia que nós temos que votar. Só aguardar chegar o Dr. José Rômulo para que nós pudéssemos--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pediria à V. Exa. que, na próxima reunião da Comissão, nós pudéssemos pautar... Ele está pautado, mas votar o projeto que trata das terras de Marinha para que nós possamos resolver esse problema que é de fundamental importância para vários estados brasileiros, inclusive para o Estado do Pará. Extinguir com as terras de Marinha.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só um esclarecimento à Comissão. Da última vez que nós fomos votar... A última vez que nós fomos votar a indicação dos membros do Ministério Público e do Poder Judiciário para Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça, nós decidimos aqui, todos nós, que nós cumpriríamos o Regimento. Ou seja, faríamos a leitura do relatório e, na semana seguinte, haveria a sabatina e a votação. Não tem problema nenhum. A Comissão pode decidir novamente que quebra o interstício e vota agora. Só queria fazer esse esclarecimento para não aparecer incoerente da minha parte. Há o requerimento da Senadora Lúcia Vânia, que vou ler agora: "Requeiro, nos termos do art. 281 do Regimento Interno dessa Casa a dispensa de interstício previsto pelo art. 2º do ato nº. 01 de 2007 para imediata apreciação da mensagem nº. 92 de 2009 que submete à aprovação do Senado Federal a escolha do nome do Sr. José Rômulo Plácido Sales, Defensor Público da União no Estado do Piauí para exercer o cargo de Defensor Público Geral da União. Senadora Lúcia Vânia. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. Então nós passaremos a palavra à Senadora Lúcia Vânia, para que ela possa proferir seu relatório enquanto há sabatina, nós abriremos para votação. Pela ordem.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Parcialmente correto.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O Senador Pedro Simon tem um almoçozinho guardado ali.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sr. Presidente, antes de iniciar a leitura do relatório da Senadora Lúcia Vânia, pediria que V. Exa. respondesse a questão que levantei das terras de Marinha.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Será... Já está pautado e continuará pautado para a semana que vem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, mas... Pautado ele está. Que V. Exa. o coloque em discussão e votação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria propor, Presidente, que V. Exa. fizesse a partir da uma, uma e meia, sempre a relatoria Heráclito Fortes, que já perdeu 12 quilos e V. Exa., que assim vocês querem se vingar dos outros que ainda podem almoçar e no entanto nós somos obrigados a aderir a essa dieta compulsória.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos votar então na próxima sessão. Terra de Marinha, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com certeza. Senador.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): [ininteligível] fosse aberto aqui a votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou colocar a secretaria tomando conta e distribuindo as cédulas. Quem quiser votar, já vamos abrir a votação. Enquanto isso a Senadora Lúcia Vânia profere o seu relatório.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. O Presidente da República, por intermédio da mensagem 92 de 2009, submete à consideração do Senado Federal o nome de José Rômulo Plácido Sales para exercer o cargo de Defensor Público Geral da União, na vaga decorrente do término do mandato de Eduardo Flores Vieira.

Sr. Presidente, eu solicitaria silêncio.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar em silêncio para que a Senadora Lúcia Vânia possa proferir seu relatório.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Segundo o artigo 92 inciso III, alínea F da Constituição Federal, o Senado Federal tem competência privativa para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública a escolha de titulares dos cargos que a lei determinar, sendo que o art. 6º da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 94, estabelece que o chefe da Defensoria Pública da União deve ser nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes de carreiras maiores de 35 anos, após aprovação do seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal para mandato de dois anos permitida uma recondução precedida de nova aprovação do Senado Federal.

A essa Comissão cabe proceder à sabatina do indicado, além de emitir parecer sobre a indicação. Verifica-se que o indicado encaminhou seu Curriculum Vitae e prestou as declarações e informações que passamos a resumir. O indicado nasceu a 16 de junho de 68 e é natural de Luzilândia, Piauí. Sua formação acadêmica deu-se no curso de Direito pela Universidade Federal

do Piauí. Já obteve aprovação em diversos concursos públicos, entre os quais para o cargo de técnico judiciário do Tribunal Regional Eleitoral da circunscrição do Piauí em janeiro de 1992, onde exerceu as funções de Assessor de Desembargador Presidente, Assessor de Diretoria Geral, Chefe Substitutivo da Zona Eleitoral, Coordenador Substitutivo e de Jurisprudência e Documentação, Coordenador Substitutivo de Material e Patrimônio, Parcerista Assistente em Processos Licitatórios e Membro do Serviço Disque Eleições. Na Defensoria Pública da União, também ingressou, por concurso público, no cargo efetivo de Defensor Público da União, em dezembro de 2001, quando deixou o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Nesse cargo, foi Chefe de Gabinete do Defensor Público Geral da União, Assessor de Defensor Público Geral da União e Defensor Público Chefe da Defensoria Pública da União no Piauí. Por três vezes participou em listas tríplices da Associação Nacional de Defensores públicos da União para a escolha de Defensor Público Geral da União em 2004, 2007 e 2009. O indicado teve atuação como palestrante em eventos na área jurídica, discorrendo sobre o papel do Defensor Público e do funcionamento da Defensoria Pública. Além disso, já participou de seminários e cursos sobre temas relacionados à administração pública.

Diante do exposto, entendemos que os membros dessa Comissão dispõe de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Defensor Público José Rômulo Plácido Sales para exercer o cargo de Defensor Público Geral da União. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra, por 15 minutos, ao Dr. José Rômulo Plácido Sales, indicado para ser o novo Defensor Público Geral da União pelo Sr. Presidente da República, para que possa fazer sua sustentação. Com a palavra, V. Exa.

SR. JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES: Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado da República, Senador Demóstenes Torres. Excelentíssimos Srs. Senadores que compõem essa egrégia Comissão. Autoridades presentes ao ato. Senhoras, senhores. A Constituição cidadã de 1988, em seu art. 5º inciso LXXIV enuncia: o estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Mais adiante, a Carta Magna, em seu artigo 134, estabelece: a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa em todos os graus dos necessitados, na forma do art. 5º, inciso LXXIV. Como se vê, o Congresso Nacional Constituinte de 88 estipulou que a assistência jurídica integral e gratuita dos necessitados é um dever do estado, compreendidos no conceito União estados membros e que esse serviço estatal será prestado por um órgão constitucionalmente previsto, a Defensoria Pública.

O arcabouço jurídico, as normas e regramentos legais de toda ordem garantem direitos e deveres a todos, todos os indivíduos, independentemente do grau de riqueza. Contudo, se não houver um organismo que garanta o acesso dos mais humildes aos benefícios do Estado Democrático de Direito, de nada valerão as estipulações previstas na Legislação em prol dos desvalidos da sorte. O acesso à justiça tem que ter efetividade como um direito de todos e não privilégio de uns poucos. O acesso aos direitos previstos no arcabouço jurídico é fator de pacificação social, uma vez que ao se trazer os menos abastados para dentro dos mecanismos legais de resolução dos conflitos, o resultado contribuirá efetivamente para a prevenção de erupções de violência no seio social.

Por outro lado, se os excluídos do sistema não tiverem voz e não conseguirem se fazer respeitar dentro dos mecanismos jurídicos acessíveis apenas aos mais abastados, é lógico que eles irão buscar outros meios, nem sempre pacíficos, para satisfazer plenamente as necessidades cujo atendimento lhes é injustamente negado. Por essas razões que o estado, União e estados membros, deve cuidar de implantar e fortalecer a Defensoria Pública, onde quer que seus serviços sejam necessários.

No plano Federal, a Defensoria Pública da União atuará nos estados, no Distrito Federal e nos territórios, junto às justiças Federal, do trabalho, eleitoral, militar, tribunais superiores e instâncias administrativas da União, como prevê o art. 14 da Lei Complementar 80, de 94. Significa dizer que a Defensoria Pública da União terá que ter atuação perante todas as varas da Justiça Federal, varas do trabalho, auditorias militares federais, juízos eleitorais, turma nacional de uniformização e turmas regionais de uniformização dos juizados especiais federais, tribunais regionais do trabalho, tribunais regionais eleitorais, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal Militar e por força do art. 23 da Lei Complementar 80 de 1994, também essa Defensoria Pública Federal terá atuação perante o Supremo Tribunal Federal. Tudo isso sem esquecer a atuação institucional perante as instâncias administrativas da União e os serviços de consultoria e conciliação anteriores ao ajuizamento das demandas perante o Poder Judiciário. Também em favor dos hipossuficientes deste país.

Por força da Lei 9.020, de 1995, a Defensoria Pública da União foi implantada em caráter emergencial e provisório. Quando tomou posse a primeira turma do primeiro concurso da Defensoria Pública da União, da qual tenho a honra de fazer parte, em 5 de dezembro de 2001 o quadro de defensores públicos da União totalizava 111 cargos. A gestão que se finda conseguiu fazer evoluir o quadro de defensores públicos federais para 481 cargos, com o apoio imprescindível dos membros dessa Augusta Casa Legislativa. A Defensoria Pública da União hoje se encontra presente em todas as unidades da federação, em sua maioria apenas nas capitais dos estados membros. Como a Defensoria Pública da União ainda se recente de uma carreira própria de servidores públicos para o apoio administrativo, o órgão tem se servido do instituto da requisição e de contratos de terceirização de mão-de-obra. Atualmente são 340 servidores públicos e 315 terceirizados em atuação no apoio administrativo das diversas unidades da Defensoria Pública da União em Brasília e nas unidades da federação. O orçamento anual do órgão também vem acompanhando o processo de evolução institucional, partindo do valor total previsto para custeio e investimento no ano de 2005, de aproximadamente 19 milhões para um orçamento anual para 2009 fixado em cerca de 70 milhões, sem considerar as despesas decorrentes da folha de pagamento de salários. Enquanto a prestação, o número de atendimentos aos cidadãos vem evoluindo exponencialmente, de 163.936 atendimentos em 2004, ano imediatamente anterior ao início da gestão que se finda, para 513.398 atendimentos em 2008, ano imediatamente anterior ao final da gestão da Defensoria Pública da União. No fluente ano de 2009 até maio, houve um total de 293.088 atendimentos, o que faz estimar para este exercício um total final de aproximadamente 700 mil atendimentos a cidadãos carentes deste país. Ou seja, o que o contribuinte tem investido na Defensoria Pública da União, tem recebido na forma de contra prestação em serviços de assistência jurídica integral aos necessitados, estando assim o órgão contribuindo para a melhoria dos índices sociais da nação.

Há também que se destacar o bom número de projetos que tem sido implementados pela Defensoria Pública da União em parceria com outros órgãos públicos e organizações não-governamentais, a exemplo, projeto de câmaras de conciliação previdenciária, que é uma parceria com o Ministério da Previdência Social para instalação de câmaras de conciliação para solução administrativa de demandas previdenciárias assistenciais, prevenindo o ajuizamento de ações no judiciário e assim, além de propiciar agilidade no recebimento de benefícios por quem mais precisa, contribui para minimizar a morosidade judicial como um todo, uma vez que afasta dos tribunais causas que, de outro modo, iriam abarrotar os escaninhos do Poder Judiciário. Projeto erradicação do escalpelamento, iniciativa junto a populações ribeirinhas que utilizam embarcações com motores de propulsão que provocam acidentes de escalpo tendo por objetivo, dentre outros, mapear incidência, apontar as causas, identificar as vítimas e possibilitar o tratamento médico adequado. Habilitar essas vítimas a indenização e propor ações que visam erradicar esse tipo de acidentes. Projeto Dourados. Tem por objetivo estimular e realizar programas de cooperação em assuntos técnicos, científicos, educacionais, sociais e culturais entre a Defensoria Pública da União e a Faculdade de Direito da Universidade Federal da Grande Dourados com o propósito de propiciar e assegurar a melhoria da qualidade de vida da coletividade carente da região do Estado do Mato Grosso do Sul, em especial a prestação de assistência jurídica à comunidade indígena. Projeto mutirão de conciliação da BR 101. A Defensoria Pública da União participou das audiências de conciliação relativas às indenizações decorrentes das desapropriações de terras ao longo do leito da rodovia. Em favor das familiares desapropriadas, com inúmeros acordos celebrados nesses eventos. Projeto Quilombolas, parceria firmada com a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, que tem por objetivo a implementação de ações voltadas à prestação de assistência jurídica integral e gratuita pela Defensoria Pública da União, no âmbito das comunidades quilombolas. Projeto Atuação nas Penitenciárias Federais. Tem sido efetivado por meio da prestação de assistência jurídica aos presos nos presídios federais de Catanduva, no Paraná, e Campo Grande no Mato Grosso do Sul. O projeto visa a observância dos direitos previstos na Lei de Execução Penal na ressocialização e humanização da execução penal.

Muitos desafios se descortinam para a nova gestão da Defensoria Pública Geral da União. A exemplo da extensão da autonomia orçamentária e financeira, já concedida às defensorias públicas estaduais, bem como a criação da carreira de apoio administrativo e o processo de interiorização da Defensoria Pública da União. Em relação à autonomia orçamentária e financeira, a PEC nº 358/2005, que trata da parte final da reforma do Poder Judiciário, Emenda Constitucional nº. 45, encontra-se na Câmara dos Deputados para aprovação em Plenário, discussão em dois turnos, tendo sido aprovada a extensão dessa autonomia, a Defensoria Pública da União no âmbito do Senado Federal, por iniciativa da nobre Senadora Lúcia Vânia. A criação da carreira de apoio técnico administrativo para

a realização de atividade meio da instituição, é uma necessidade urgente, haja vista que a quantidade de servidores requisitados pela DPU está muito aquém das necessidades e o Ministério Público vem impondo ao Poder Executivo sérias restrições à contratação de pessoal terceirizado, tendo mesmo a administração que dar cumprimento a termo de ajustamento de conduta já celebrado com o órgão ministerial. Outro fator que demanda providências também urgentes é a expansão da Defensoria Pública da União para os diversos municípios do interior em que se encontram instalados órgãos da Justiça Federal, Justiça Militar da União e Justiça do Trabalho. E para tanto, faz-se imprescindível a ampliação do número de cargos de Defensor Público da União, para que os serviços do órgão possam acompanhar a interiorização da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho. De pouco valeria para a democracia e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, a expansão de varas à Justiça Federal e da Justiça do Trabalho se em contrapartida não fosse robustecido também o acesso dos cidadãos menos afortunados ao Poder Judiciário.

Os belos pisos de porcelanato dos edifícios da Justiça têm que ser palmilhados pelos mais humildes, e não apenas pelos privilegiados das classes mais bem favorecidas, porque são os pobres desse país aqueles que mais precisam de justiça. Agradeço a atenção dos Srs. Senadores e Senadoras e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não pode haver manifestação dentro do Plenário da CCJ.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu gostaria, Sr. Presidente, de cumprimentar o Dr. José Plácido pela sua exposição e dizer da nossa satisfação em vê-lo hoje aqui submetido à apreciação dos Srs. Senadores. Eu acredito, pelo seu currículo, pelo currículo de V.Sa. nós sabemos que a Defensoria Pública será entregue a um homem responsável, com experiência de trabalho, principalmente em favor daqueles que mais necessitam. Portanto, é com muita satisfação que relatei esse projeto, que tenho acompanhado todo o trabalho da Defensoria Pública no país e sou, sem dúvida nenhuma, uma entusiasta deste trabalho. É um trabalho sério, competente que tem ajudado a muitas pessoas que jamais teriam condições de ter a sua defesa, não fosse esse trabalho da Defensoria Pública. Portanto, deixo os meus cumprimentos e a minha alegria em vê-lo aqui com esse currículo tão importante e nesse trabalho que é, sem dúvida nenhuma, um dos melhores trabalhos para o fortalecimento da democracia neste país. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Abro a palavra aos Srs. Senadores para que possam fazer o questionamento. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Senadora Lúcia Vânia, relatora, e Sr. José Rômulo de Plácido Sales, indicado para ser o Defensor Público Geral da União, e conforme a Senadora Lúcia Vânia relata em seu parecer, o senhor já foi por três vezes indicado em lista tríplice para a Associação Nacional dos Defensores Públicos da União e em 2004, 2007 e 2009, então acho importante que ainda que relativamente moço tenha agora o senhor sido designado pelo Presidente Lula. Eu gostaria, em primeiro lugar, de notando o que está na Constituição, o art. 134 que menciona que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa em todos os graus dos necessitados e tendo em conta que o § 2º menciona que às defensorias públicas estaduais são asseguradas autonomia funcional, administrativa, iniciativa de proposta, etc., em que medida hoje, há defensorias públicas já instaladas em todas as 27 unidades da Federação? Se, porventura, isso ainda não ocorre, se da parte da Defensoria Pública da União haverá preocupação de que isto seja bem realizado, pois é importante que haja a colaboração dos defensores públicos estaduais com o Defensor Público da União nos mais diversos passos para defender todos os necessidades.

Em segundo lugar, eu tive, há pouco, a oportunidade de dialogar com o senhor, avalio que seja muito importante para o Defensor Público da União que conheça bem todos os programas de transferência de renda, a evolução dos mesmos no Brasil desde programas previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, o programa de erradicação de trabalho infantil, a Senadora Lúcia Vânia foi muito importante na elaboração e desenvolvimento desse programa, programas como Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, que depois, juntamente com o Auxílio-gás e o Cartão Alimentação foram unificados no programa Bolsa Família que hoje atende 11 milhões e 300 mil famílias, e ainda há outros programas existentes, mas que possa o senhor, como defensor, estar muito consciente da Lei 10.835 de 2004 que define a renda básica de cidadania, ou seja, o direito de toda e qualquer pessoa, não importa a sua origem, raça, sexo, idade e condição civil ou mesmo sócio econômica, de partilhar da riqueza da nação através de uma renda que, na medida do possível, será suficiente para atender as necessidades vitais de cada

um. Ainda hoje o Deputado líder do PSDB na Câmara, ao fazer uma justa homenagem a Sra. Ruth Cardoso, que foi Presidente do Conselho de Solidariedade no Governo Fernando Henrique Cardoso, que muito se empenhou para isso, menciona que a D. Ruth Cardoso considerou a ideia da contrapartida muito importante, e não mencionou aquilo que ele próprio, como líder do PSDB em 2003, na Câmara, aprovou qual seja a renda básica de cidadania.

O que eu quero, Presidente Demóstenes Torres, sugerir é que possa a Defensoria Pública acompanhar de perto como será a transição dos programas, tais como o Bolsa Família, para que um dia tenhamos o que está previsto em lei para ser alcançado em etapas, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados, como o faz o Bolsa Família, até que se institua plenamente o direito a toda e qualquer pessoa, e não vou aqui portanto externar o porquê que isso será algo de maior racionalidade e com maior vantagem para todas as pessoas e por que isto significará a realização de um instrumento que vai colocar em prática a efetiva solidariedade e consecução dos princípios de justiça. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mais algum Senador deseja fazer questionamento? Não havendo, concedo a palavra a V. Exa.

SR. JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES: Muito obrigado, Senador Demóstenes. Vamos aos questionamentos do Senador Suplicy. Em relação às autonomias das defensorias públicas estaduais, que já foi concedida no bojo da reforma do Poder Judiciário. Essa autonomia, Senador, em cada estado da Federação, ela está realizada de maneira diversa. Em alguns estados já há autonomia plena, inclusive em alguns estados por força de inserção nas constituições estaduais, essas defensorias públicas tem até... Foi concedido até além, que é o caso da iniciativa de lei, em outros a Defensoria Pública ainda está em estágio ainda, vamos dizer, de... Encaminhando ainda para uma autonomia mais avançada, porque conforme a realidade de cada unidade da Federação, há resistências a que essa autonomia se dê num grau maior, como foi outorgada pela emenda constitucional.

Em relação à Defensoria Pública da União, é intenção nossa, e a gente trabalha para isso, nessa Casa, no Congresso Nacional, para que haja... Seja também estendida à Defensoria Pública da União. E, na minha ótica, Senador Suplicy, a autonomia da Defensoria Pública da União, ela se justifica até mais de que a dos estados, porque a Defensoria Pública da União, ela sempre representa alguém, um necessitado que está litigando contra órgão da administração pública Federal, seja administração direta ou indireta. Autarquias, fundações... Então, em relação à Defensoria Pública da União, ainda mais se justifica essa autonomia. E as defensorias públicas também, num breve panorama sobre os estados, ainda temos ainda estados que... Aliás, nós temos apenas um, que é o Estado de Santa Catarina, que ainda não implantou a Defensoria Pública Estadual. Inclusive, nesse mês, a Defensoria Pública da União, com o apoio institucional da secretaria da reforma do judiciário e outras entidades, realizou o encontro, o segundo encontro pela implantação da Defensoria Pública da União no Estado de Santa Catarina. Que inclusive conclamamos os nobres Senadores que apóiem também este movimento.

E sobre a inserção da Defensoria Pública nos programas sociais, ela tem sido efetivada e é preocupação dessa gestão que se finda e dessa que deverá se iniciar. Nós já temos uma atuação bastante avançada em relação ao PRONASCI, Programa Nacional de Segurança com Cidadania, que tem como principais funções já em exercício, a assistência integral aos presos e familiares dos presídios federais, do sistema prisional Federal, temos também aí a formação de núcleos de justiça comunitária, também é outro projeto nosso também no bojo do PRONASCI, curso de formação em Direitos Humanos e ação mediadora para profissionais de direito, e temos também uma preocupação especial também com a efetivação da lei Maria da Penha. Essas ações, elas foram objeto de projeto para concretização no âmbito do PRONASCI, como já disse, após convênio celebrado com a secretaria de reforma do judiciário, tendo como objeto a ampliação e aparelhamento das unidades da Defensoria Pública da União no âmbito dos presídios, aonde tem presídio Federal, a Defensoria Pública vai estar presente, com defensores para prestar assistência não só ao preso, mas também aos familiares. Sobretudo nos Estados do Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas, Pará, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, São Paulo, Tocantins e Distrito Federal. As principais ações na área de cidadania têm sido na assistência jurídica aos processados no âmbito da Justiça Federal, presos provisórios e definitivos e familiares, sem perder também o foco no alcance dos benefícios previdenciários, como auxílio reclusão, benefício de prestação continuada, etc.

E também, Senador Suplicy, saiba que nós temos um compromisso também em ampliar essa participação, essa inserção da Defensoria Pública da União nos projetos sociais, tanto aqueles que estão em andamento como outros que o Governo Federal venha a implantar. E em relação especificamente à renda básica, também

será objeto de atenção especial da gestão que, com o apoio dos senhores, se iniciará em breve. Inclusive já fiz e renovo aqui de público, o convite para que o senhor discorra sobre o tema no nosso próximo Encontro Nacional, que deve encontrar esse ano.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado.

SR. JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES: Espero ter satisfeito as suas indagações. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. e solicito à Sra. Senadora Lúcia Vânia e ao Sr. Senador Augusto Botelho para que possam fazer a... Funcionem como escrutinadores. Senador Eduardo Suplicy não votou e nem Senadora Marina.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ficou convencido, não é?

Vou proclamar o resultado. 17 votos sim, um voto não, e uma abstenção. A escolha do nome do Defensor Público José Rômulo Plácido Sales foi aprovado pela Comissão.

Suspendo a sessão por dois minutos para os cumprimentos ao Sr. José Rômulo Plácido Sales.

[Reunião suspensa às 13h29]

[Reunião reaberta às 13h30]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Reaberta a sessão.

Requerimento. Com fundamento disposto no art. 58 § 2º, inciso II, da Constituição Federal combinado com o art. 90 inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública com vista a instruir o projeto de emenda constitucional nº. 21/06 que tramita nessa Comissão dispondo sobre a candidatura avulsa. Para tanto gostaríamos que fossem convidadas as pessoas indicadas pela Comissão. Sras. e Srs. Senadores, em discussão. Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Aditamento ao requerimento nº. 37. Sr. Presidente, nos termos do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro... O outro foi o Senador Paulo Paim, o requerente. Inclusão do representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselheira Laís Figueiredo Lopes na Audiência Pública aprovada pelo Requerimento nº. 37/09 para instruir o Projeto de Lei do Senado nº. 112/06 de autoria do ilustre Senador José Sarney, que acrescenta e altera dispositivo na lei 7853 de 4 de outubro de 89 e dá nova redação ao dispositivo da lei 8666 de 21 de junho de 93, e acrescenta dispositivo às leis 8.742 de 7 de dezembro de 93 e 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Dispõe sobre os direitos da pessoa portadora de deficiência física. Senadoras Ideli Salvatti, Eduardo Suplicy e Serys Slhessarenko. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Requerimento. Em aditamento ao Requerimento nº. 37/09, autoria do Senador Inácio Arruda, requeiro sejam convocados representantes da Confederação Nacional da Indústria, CNI, do Instituto Brasileiro de Direito das Pessoas com Deficiência, IBDD, para participar da Audiência Pública sobre o PLS 112, de 2006 que se realizará na quinta-feira próxima, dia 25 de junho de 2009. Senadora Lúcia Vânia. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Item 36 da pauta. Página 553. Dispõe sobre vedações a construção com órgãos e entidades da administração pública a concessão de incentivos fiscais e a participação em licitações por eles promovidas às empresas que, direta ou indiretamente, utilizem trabalho escravo na produção de bens e serviços. Autoria, Senador Paulo Paim. Relatoria, Senadora Marina Silva. Parecer favorável à matéria nos termos da emenda substitutiva que apresenta. Concedo a palavra à Senadora Marina Silva para proferir o relatório.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente, eu vou fazer, aqui, um relato resumido, porque acredito que há um consenso em relação a todos os membros dessa Comissão, de que o trabalho escravo deva ser combatido utilizando-se de todas as ferramentas para que possamos debelar essa prática nefasta na sociedade. O projeto atende aos requisitos regimentais, está na forma legal e o autor argumenta de que o trabalho escravo hoje assume várias facetas, não mais nas formas clássicas, como foi conhecido no passado, mas igualmente com o mesmo teor aviltante da dignidade humana da subtração do direito do outro. De sorte que hoje ele se manifesta nas formas de corrupção, de segregação social, de imposição de formas aviltantes de trabalho, de prostituição, e uma série de outras formas em que o trabalho escravo ganha força ainda no nosso país, e que deve ser combatido, como está nessa proposta do nosso Senador Paim.

O projeto tem a minha inteira concordância e apenas... Na pauta cheia, os senhores têm o art. 3º, e eu estou modificando o art. 3º por entender que a tipificação de trabalho escravo já está melhor definida no Código Penal e estou fazendo a opção pela definição do Código Penal, que trata a questão do trabalho es-

cravo no meu entendimento da seguinte forma, quando diz que é condição análoga ao trabalho escravo, e na proposta do autor, ele considera como trabalho indigno, aviltante, degradante. Então, a minha opção foi pela forma do Código Penal. Essa é a única modificação que faço, e o meu parecer é pela aprovação e estarei encaminhando à CCJ a forma como está nesse relatório lido, em substituição ao que está na pauta cheia.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação participativa.

Item 15 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº. 368, de 2005. Vou designar relator *ad hoc* Senador Augusto Botelho. Página 243. Altera o Parágrafo Único do art. 81 da Lei 9.069 de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real sistema monetário nacional e estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real e dá outras providências. Autoria, Senador Pedro Simon. Relatoria, Senador Tasso Jereissati. Parecer favorável à matéria com emenda que apresenta. Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati. Ou melhor, designo relator *ad hoc* o Senador Augusto Botelho para proferir o relatório.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Senador, vou fazer a análise.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode fazer um resumo. Se quiser ler o voto, tem consenso. Se quiser ler só o voto não tem problema nenhum.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Vou ler o final da análise e o voto. Um estudo sobre o conselho de recursos do sistema financeiro nacional confirma que os argumentos apresentados pelo Senador Pedro Simon em sua justificativa do projeto confirma... O trabalho conclui com base nos recursos de 98/99, que em quase 50% das decisões do Banco Central as sentenças foram revistas com o abrandamento das sanções e redução de penalidades. Ao mesmo tempo em que muito pouco ocorreu ao agravamento da sentença. O estudo formula outras críticas, entre as quais que o Conselho não possui status hierárquico adequado para julgar os recursos oriundos do BACEN e da CVM, entre outros, e aponta morosidade dos julgamentos. Também em 2006 as estatísticas disponíveis na página eletrônica do Conselho de Sistema Financeiro Nacional atestam que as decisões desse Conselho corroboram a suspeita de abrandamento das penalidades originalmente imputadas. Nesse ano, embora à primeira vista pareça haver grande número de decisões confirmadas na segunda instância, esta se refere majoritariamente aos arquivamentos. Nos recursos originários do BACEN, os arquivamentos que representam 78% dos recursos, tiveram 100% de confirmação. No entanto, nas mudas pecuniárias houve alteração de 26%, das quais 44 foram arquivadas, 19 transformadas em advertência e 33 tiveram valor da multa reduzida. Os recursos referentes à inabilitação temporária, 42% tiveram inabilitação menor.

Em suma, as decisões revistas resultaram no abrandamento das sanções, confirmando que a transferência do julgamento dos recursos ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, antes a cargo do Conselho Monetário Nacional, levou ao menor controle do sistema financeiro, o que, a nosso ver, revela a necessidade da alteração preconizada no projeto em exame. Por essas razões, apresentamos a seguir emenda que visa a contornar o vício de inconstitucionalidade apontado, propondo nova redação ao caput do parágrafo único do art. 81, mantendo os mesmos princípios estabelecidos no inciso I e V do projeto do nobre Senador Pedro Simon.

Quanto ao funcionamento e composição do Conselho de Recursos Sistema Financeiro Nacional... Eu estou lendo o relatório, a análise do Senador Tasso Jereissati. Tendo em vista o exposto, nosso parecer é pela aprovação do PLS 368 de 2005 com a seguinte ementa: Dê-se ao parágrafo único art. 81, Lei 9069/95 nos termos do artigo primeiro do Projeto de Lei do Senado 368/05 a seguinte redação: "*Art. 81, parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar os seguintes preceitos ao dispor sobre o funcionamento e a composição do conselho de recursos sistema financeiro nacional*". Esse é o relatório do Senador Tasso Jereissati, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Item 39 da pauta, página 591. Projeto de Lei do Senado nº. 138, de 2009. Acrescenta art. 2º A com § § 1º e 2º à Lei nº. 10.214 de 27 de março de 2001, para dispor que o bloqueto bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária inclusive após a data do seu vencimento. Autoria, Senador Antônio Carlos Valadares. Relatoria, Senador Gilvam Borges. Parecer pela constitucionalidade, juridicidade da matéria. Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, a quem designo relator *ad hoc* para proferir o relatório.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sr. Presidente, o relatório do Senador Gilvam Borges, eu vou resumir a análise. A matéria se insere no âmbito das

atribuições do Congresso Nacional conforme o caput do art. 48 da Carta Magna, especialmente sobre instituições financeira e suas operações, inciso XIII. Sendo livre a iniciativa de Deputados e Senadores, estando em conformidade com as normas para elaboração e alteração de leis previsto na Lei Complementar 95 de 26 de fevereiro de 98. No que concerne a juridicidade, o projeto se afigura irretocável. Porquanto o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos, normatização via edição de lei, é o adequado. A matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico, possui o atributo da generalidade. Quarto se afigura dotado de potencial coercitividade. Quinto, se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio. O voto. Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº. 138, de 2009. Esse é o relatório do Senador Gilvam Borges, que acabei de relatar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle.

Declaro suspensa a Reunião, comunicando que a reabrirei amanhã, quinta-feira, dia 25 de junho de 2009, às 10 horas. Muito obrigado às senhoras e senhores.

[Reunião suspensa no dia 24/06/2009 às 13h41]

2ª Parte
Realizada no Dia 25 de Junho de 2009
Às 10 Horas e 14 Minutos

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro reaberta a 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. A segunda parte da presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº. 112/06, que dispõe sobre os direitos da pessoa portadora de deficiência, conforme Requerimento nº. 37/09, CCJ, de iniciativa dos Senadores Inácio Arruda e Eduardo Suplicy. Requerimento nº. 39/09, de iniciativa dos Senadores Eduardo Azeredo e Lobão Filho. Requerimento nº. 49/09, de iniciativa das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko e do Senador Eduardo Suplicy. E Requerimento nº. 50/09, de iniciativa da Senadora Lúcia Vânia.

Estando presentes Maria Aparecida Gugel, representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência, AMPID; Marco Antonio Pellegrini, Coordenador da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo; Laís Figueiredo Lopes, Conselheira do CONADE, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, e Loni Elisete Manica, especialista em desenvolvimento industrial e gestora nacional do Programa SENAI de ações inclusivas, representante da Confederação Nacional de Indústrias, CNI. Os convido para que venham compor a Mesa e utilizarem da palavra.

Inicialmente, concederemos a palavra, por dez minutos, aos senhores debatedores, que falarão na seguinte ordem: 1) Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior; 2) Maria Aparecida Gugel; 3) Loni Elisete Manica; 4) Flávia Maria de Paiva Vital; 5) Marco Antonio Pellegrini; 6) Laís Figueiredo Lopes. Conforme orientação dos senhores mesmos. Com a palavra, pelo prazo de dez minutos, a Sra. Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior, da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência, CORDE. Lembrando que o tempo é marcado de forma eletrônica. Quando estiver faltando um minuto, toca uma campainha, advertindo o orador.

SRA. IZABEL MARIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR: Senador, eu só gostaria que passassem a apresentação, que ligasse o PowerPoint, que nós temos apresentação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por favor, então, há uma apresentação. A senhora pode fazer a apresentação.

SRA. IZABEL MARIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR: Está certo. Obrigada. Bem, bom-dia... Bom-dia, Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, ilustríssimo Senador Demóstenes Torres. Srs. Senadores da Comissão de Constituição e Justiça, aqui presentes, meus cumprimentos e nossos agradecimentos em nome da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, do Sr. Ministro Chefe da Secretaria, Paulo Vannuchi, por esta oportunidade de debatermos um Projeto de Lei 112/06, extremamente importante para a vida, para a inclusão das pessoas com deficiência. Nós gostaríamos de começar essa apresentação chamando, principalmente, para o pensamento de todos nós, tanto aqui da Mesa, representamos as várias entidades ligadas à atenção à pessoa com deficiência, nos seus vários aspectos, do trabalho, na área de defesa, de direitos, das organizações de pessoas com deficiência, lembrarmos de momentos do ano passado em que estivemos, tanto na Câmara dos Deputados como no próprio Senado Federal, para conseguirmos uma das batalhas que foi, talvez, a mais vitoriosa do movimento das pessoas com deficiência: a ratifica-

ção da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada pelas Nações Unidas em dezembro de 2006.

Foi através de um Decreto Legislativo do Senado Federal, o Decreto 186, do dia 9 de julho de 2008 – portanto, estamos a menos de um ano da promulgação da ratificação da convenção -, que essa convenção se transformou na primeira Convenção de Direitos Humanos no Brasil a ser ratificada, conforme a Emenda 45/04. O que todos os senhores e senhoras da Comissão, com certeza absoluta, sabem, mas é bom que se explique àqueles que nos acompanham, de que isso significa que a Convenção da ONU foi votada na Câmara, em dois turnos, com *quórum* qualificado de três quintos dos Srs. Deputados. Não houve nenhum voto em contrário, nem no primeiro e nem no segundo turno, na Câmara dos Deputados. Ao vir para o Senado Federal, também foi votado em dois turnos, com *quórum* qualificado e também não houve nenhum voto em contrário.

Isso significa que houve quase uma unanimidade, mas não houve nenhum tipo de votação que não estivesse de acordo com a ratificação da convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, seguindo um novo rito. Portanto, inauguramos, e essa convenção tem o *status* de emenda constitucional. E é exatamente essa uma das razões, e, talvez, a principal das razões, que nos traz para falar sobre a convenção e a obrigatoriedade que qualquer projeto de lei neste país tem de, ao ser feito posteriormente, agora, que está sendo debatido, se adequar e estar em conformidade com a convenção que é constitucional no nosso país. Ocorre que nós sabemos, e não, absolutamente, não vamos, em momento algum, aqui, penalizar o autor, digníssimo Senador Sarney, José Sarney, porque, na verdade, o Senador José Sarney apresentou esse projeto no dia 26 de abril de 2006.

E em 26 de abril de 2006, a ONU não havia terminado o texto da convenção. O texto da convenção só foi terminado em 26 de agosto do ano de 2006, e a convenção só foi adotada pela ONU, homologada pela Assembléia das Nações Unidas em 13 de dezembro de 2006. Portanto, nós entendemos que o projeto pode apresentar, sim, ainda, situações que não estão em conformidade. Entretanto, por estar tramitando e, obviamente, começando por esta Comissão importantíssima de Constituição e Justiça, é aqui que precisam ser feitos os acertos relativos à compatibilidade entre o comando constitucional que a convenção representa para nós e o texto do Projeto 112. Eu acho que não há nenhum tipo de dificuldade em se perceber isso, e nós vamos direto ao art. 1º da proposta do Projeto de Lei. Basicamente, este projeto de lei vai falar sobre alterações na Lei 7853/89, que comemorará, em outubro desse ano, 20 anos. Foi uma lei muito avançada para a sua época, que está sendo apropriada pela sociedade brasileira *pari passu*, e é a lei que cria a política nacional para integração da pessoa portadora de deficiência, e, além disso, cria a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e vários outros aspectos de imensa importância.

O projeto de lei também altera a legislação sobre mercado de trabalho, faz algumas alterações referentes ao benefício de prestação continuada, faz alterações em relação à legislação da educação, a Lei 9394/96, ao propor alterações na educação, e ainda se refere ao Código Civil e se refere, também, a outros aspectos que dizem respeito à questão do concurso público para as pessoas com deficiência. Então, toca em pontos fulcrais da vida das pessoas com deficiência. Pode passar, por favor... Bem, o que nós queremos chamar atenção principalmente é: o art. 1º, ele precisa trazer a definição de pessoas com deficiência, conforme a convenção. E qual é a importância disso? Toda aquela parte referente à deficiência, incapacidade que está colocada, ela não faz mais sentido. Aquilo é o texto do Decreto 3298/99, que está sendo trazido para a Lei 7853 de uma maneira já anacrônica. Porque temos, hoje, no comando constitucional, a definição de pessoa com deficiência.

Então é fácil, poderíamos imediatamente assumir isso como um conceito que eu acredito que toda a Mesa há de concordar e os Srs. e Sras. Senadores, especialmente a Senadora Lúcia Vânia, eminente relatora, que, com o seu gabinete, já se debruçou, de maneira muito minuciosa, sobre o projeto de lei e teve oportunidade de trocar algumas palavras conosco que muito nos honrou. A seguir, vem uma série de definições de apoios que dizem respeito também a questões que não estão em absoluta consonância com a convenção. E aí precisamos, sim, de alguma redação alternativa a essa situação dos apoios e procedimentos. Tomando cuidado, inclusive, que esses apoios e procedimentos não se transformem, novamente, em questões de natureza assistencialista, ou de super proteção às pessoas com deficiência, que seria uma situação de retrocesso, sem dúvida alguma.

E aí, a seguir, vamos passar para questões de oficina protegida e oficina de produção. Uma terapêutica e outra de produção. Ambas protegidas. A questão da terapêutica, poderemos discutir em outro momento. Mas a oficina de produção nós teremos que discutir no geral e deixarei para colegas que falarão posteriormente, no mundo do trabalho, para que não seja escoadouro a oficina de produção das pessoas que transbordarão, por extremo erro, de alguns outros

artigos previstos nesse projeto de lei. O projeto de lei tem méritos, e isso eu gostaria de ressaltar. Méritos que vou tentar elencar muito rapidamente pelo tempo que me sobra. Mas, no que diz respeito à possibilidade, à flexibilização exagerada e entregar na mão de empresas que, até hoje, infelizmente, não conseguiram se preparar para a mudança cultural de trazer a diversidade para as empresas, nós temos que tomar muito cuidado. Porque oficina protegida, assim como flexibilização, terceirização da mão de obra, ainda que por entidades de pessoas com deficiência, significa retrocesso, porque não é o emprego direto das pessoas com deficiência.

Se alguma coisa pode ser feita, é no sentido de prepararmos cada vez mais as pessoas com deficiência, e há, inclusive, um projeto de lei tramitando no Congresso Nacional que diz que o empresário que considera que a capacitação daquelas pessoas pode ser melhor, contrate e aí coloque a capacitação. Nunca fazer o contrário. O contrário seria negarmos a possibilidade das pessoas com deficiência estar cuidando de sua vida, usufruindo de sua autonomia, ter sua dignidade plena, que está garantida na Constituição Brasileira, agora, acrescida da convenção. Pode passar, por favor. Aqui é uma imagem da vitória, de quando conseguimos que a convenção fosse ratificada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O tempo de V. Sa. se esgotou, mas vou lhe dar mais algum tempo. Quanto tempo? Porque, depois, nos debates, V. Sa.--

SRA. IZABEL MARIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR: Cinco minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lhe darei, então, mais cinco minutos.

SRA. IZABEL MARIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR: Muito obrigada, senador. Agradeço. Gostaria... Aqui é o Decreto Legislativo do Senado--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Só um instantinho. Sr. Presidente, eu gostaria que ela, como representante da CORDE, pudesse expor todas as linhas, para que eu pudesse fazer uma avaliação mais segura. Porque a hora que os outros forem debater--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas aí eu tenho que abrir a exceção, então, para todos, porque estou cumprindo o regimento da casa. Mas atenderei o pedido de V. Exa. Então... A exceção fica aberta para todos os debatedores.

SRA. IZABEL MARIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR: Muito obrigada, senadores, e procurarei ser--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu também.

SRA. IZABEL MARIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR: Bem, então o decreto legislativo daqui do Senado Federal é justamente aquele que nos dá todo esse ânimo, que nos garantiu essa possibilidade de ter os direitos internacionais trazidos para o Brasil. E por quê? Porque o Brasil é que colaborou muito com a própria elaboração da Convenção da ONU. E, para nós, isso é uma honra muito grande e por isso esse zelo, esse zelo que essa Casa teve também em ratificar, pela primeira vez, com o Estado Constitucional. Pode passar, por favor. Aqui, simplesmente, uma ilustração mostrando toda a produção e trouxemos para os Srs. Senadores e Senadoras as publicações da Coordenadoria, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, mostrando que a convenção e a Constituição estão lado a lado, estão no mesmo nível, deriva da convenção e da Constituição a legislação e os decretos, especialmente o decreto da acessibilidade, que também será tocado nessa matéria. Pode passar, por favor.

Eu traria a terminologia para que a cada artigo não se tenha que fazer a correção. Em cada artigo, já se sabe tudo que terá que ser feito. Pessoa com deficiência é a nomenclatura única a ser usada. E, no caso da deficiência mental, não existe. É pessoa com deficiência intelectual. E aí já se corrigiriam todas as redações. Integração é um conceito já substituído por inclusão. Agora, é óbvio que a Lei 7853, sendo de 89, ela ainda tem essas questões. E o próprio projeto de lei, como já mencionei, como ele é de abril de 2006, ele é anterior à convenção. Então, sabemos que ele não estaria ainda preparado para isso. O art. 24 da educação merece uma atenção absolutamente minuciosa, porque ele vai falar do sistema educacional inclusivo. E é aí que nós devemos aparar as arestas do Projeto nº 112, porque o Projeto nº 112 deixa dúvidas em relação o que é o procedimento ligado à educação inclusiva. Não fica muito claro se nós estamos realmente... E quero ser um pouco otimista e entender que uma correção permitirá que, realmente, o sistema educacional inclusivo, determinado pela convenção, poderá ser seguido, desde que se retirem questões que fazem alusão à escola especial separada, o que não se admite.

Tampouco há a necessidade, como notou a ilustre Senadora Lúcia Vânia, de cotas no ensino fundamental, porque ele é obrigatório e ele é universal para todos no Brasil, e o próprio Ministro Fernando Haddad, ontem, no lançamento do livro acessível para pessoas cegas, no formato Daisy, mais adiantado do mundo,

e o Brasil agora se iguala, comentou: "Se temos 98% de pessoas na escola, 2% dessas pessoas, possivelmente, uma parte delas, são pessoas com deficiência". E vamos buscá-las. Não precisamos reservar vagas. Entretanto, há uma proposta interessante que merece ser valorizada: a cota no sistema de ensino superior. Porque, de fato, é um grande gargalo para as pessoas com deficiência. Mas no ensino superior e na profissionalização é possível. [soa a campainha]. Direito de igualdade... Poderia voltar só o anterior, para mostrar só a última.

Direitos em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Esse é um conceito da convenção. Então, portanto, tudo aquilo que vá se afastar muito desses conceitos, só se for para valorizar a pessoa com deficiência, nunca para diminui-la. Naquele conceito de ação afirmativa positiva. Pode passar, por favor. Aqui já falamos, que é o art. 1º, com a definição que está no art. 1º da convenção. E não estão em conformidade os procedimentos especiais, os apoios especiais, e, tampouco, a oficina protegida de produção poderá substituir o trabalho direto. Isso não tem mais sentido no mundo atual. Pode passar.

De uma maneira bem resumida, o art. 2º-A precisa ter a sua redação modificada e estariam asseguradas às pessoas com deficiência, pelo menos, 5% das vagas oferecidas nas instituições públicas de ensino profissionalizante e de educação superior. Achamos que foi feliz o projeto ao colocar essa questão, mas os §§ 1º e 2º precisam, obrigatoriamente, ser excluídos, sobre a questão da constitucionalidade. A redação sugerida que se traz para o art. 2-B é no sentido de que... Adequações relacionadas à região, mas, em especial, tudo aquilo que já é regrado para o Ministério da Educação, através da Lei 9394/96, é questão do Executivo, e assim se manifestou, e eu gostaria de deixar para os Srs. Senadores e Sras. Senadoras a questão de que tenho aqui os pareceres iniciais das áreas de Governo, todos eles contrários à matéria. Contrários à matéria, em cada um dos itens que foram analisados, mas favorável nos itens que, daqui a pouco, menciono. Pode passar, por favor.

O Art. 2º-C, D e E, na verdade, eles trazem questões que já estão contempladas. E, de novo, na questão da saúde, há que se tomar cuidado para não invadir área do Poder Executivo. É um alerta que faz a Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça. Pode passar. Aqui, temos a Lei 8213/91, como é hoje, com as reservas de mercado de trabalho, com seus percentuais definidos. E eles são definidos de acordo com a possibilidade das empresas, que, menores, tenham um percentual de 2%, chegando a 5%, nas empresas com mais de mil empregados. E qual seria a importância disso e por que motivo teria sido tudo igualado em 3%? Poder-se-ia pensar que, passando na primeira parte de 100 a 200 para 3%, nós estaríamos aumentando. Mas, ao contrário, não há justificativa no projeto, mas nós solicitamos a vários setores, inclusive o sindicato, que fizessem todos os cálculos, e perdemos, de início, mais de 180 mil vagas com essa média de 3%.

É algo que não se justifica de maneira nenhuma, ainda mais dizendo que é por falta de atuação. A fiscalização cresceu muito e temos, hoje, um conjunto grande de pessoas ocupando as vagas reservadas através da legislação. Aquela questão que já mencionamos na letra G, que fala das instituições que poderiam terceirizar... Quer dizer, as instituições assinando carteira de trabalho das pessoas com deficiência e, aí, oferecendo às empresas para contar para a cota das empresas. Isso não faz sentido nenhum e nós chamamos de precarização do trabalho, porque não precisamos mais disso. Se não temos todas as pessoas com deficiência capacitadas, temos o conjunto suficiente para a questão das vagas, tanto fora da cota, porque muito se emprega também fora da cota. Mas muitos precisam da cota. E não podemos, então, precarizar dessa maneira. Pode passar, por favor.

A letra H, da mesma maneira. Opções para manter a discriminação, quando nós trazemos para situações periféricas, de novo, a questão da empregabilidade, e não cabe, não cria opções para manter a discriminação. Quer dizer, desonera as empresas de se deter sobre a questão da absorção da diversidade.

E acho que isso, com certeza, não é o pensamento do Senador Sarney. Porque o Senador Sarney foi quem começou esse grande projeto das políticas no Brasil. E daí há uma derivação tão grande e tão bonita de outras leis que, com certeza, isso foi alguma idéia que chegou ao gabinete dele, sem que lhe dessem a oportunidade, talvez, de fazer essa conta muito clara que se pode fazer hoje, através da RAIS e do CAGED, e o Governo Brasileiro fez. Até 2007, nós temos todos esses resultados, colocamos à disposição dos Srs. Senadores e Senadoras, de todos aqueles que nos acompanham aqui e têm interesse nessa matéria primordial. A profissionalização para fins de compensação... Enquanto isso, as pessoas estariam fazendo capacitação? Ora, como eu já disse, um projeto de lei que corre no Congresso propõe uma alternativa, a capacitação com as pessoas já contratadas. E aí, sim, a cota está mantida. Isso é uma coisa que pode ser pensada, e eu acredito que teria um grande êxito. Um grande êxito mesmo. Podemos passar.

No que diz respeito a toda essa questão de convênios, contratos, intermediação... Nós sabemos que,

no passado, isso aconteceu... Isso servia para manter as entidades de pessoas com deficiência. Era recurso que, perdoe-me a expressão, acabava em taxa de administração para manter a sobrevivência das entidades. As entidades têm que sobreviver de outra maneira, através de outro tipo de trabalho, e não por intermediação da mão de obra da pessoa com deficiência. Se a pessoa com deficiência, em algum momento, vai entrar como terceirizado, aqui seriam empresas gerais de terceirização, e não específicas, e não empresas de pessoas... Entidades de pessoas com deficiência que passam a ser empregadores, contando para cota geral das empresas que têm a obrigatoriedade, por lei, de fazê-lo. Então, consideramos que não colocar as pessoas com deficiência no ambiente de trabalho, além de estar contrariando o art. 27 da Convenção, que é do trabalho, nós estamos dizendo que continuem discriminando. Não façam as adaptações. Não convivam com a diversidade, não deem valor às diferenças. Não é isso que nós queremos. Obviamente que não. Podemos passar. Pode passar, por favor.

Bem, postos reservados na área do concurso público. Cargos e empregos. Há aqui um aspecto muito positivo dessa matéria, separando, e eu acredito que há especialistas. Desta vez, eu não vou me deter muito. Mas apenas dizer que... Por que 3%? Por que baixar? O Governo não precisa baixar, muito pelo contrário; se tivesse que fazer alguma coisa, seria subir o percentual das pessoas com deficiência nos cargos. E deixar livre, como [ininteligível] o deixa, até 20% em concursos. Mas não concursos específicos para pessoas com deficiência, porque é inconstitucional. Os concursos sempre serão mistos, com a reserva correspondente. Aquelas carreiras que ainda têm um conjunto muito pequeno de pessoas com deficiência farão os editais, com vagas maiores naquele dito certame, e, no total, terão, então, não 3%, mas um valor maior, porque o conjunto das pessoas com deficiência corresponde a 14,5%, e o Brasil e o Canadá têm os dois melhores censos do mundo, e há um assunto que se fala sobre censo, depois, nesse projeto. Portanto, é válido lembrar que é inconstitucional fazer concursos específicos para pessoas com deficiência. Pode passar, por favor.

Em relação a questões de transporte, nós entendemos que é positiva a iniciativa de trazer penalização para as empresas que não produzam os ônibus acessíveis. Mas entendemos que dilatar o prazo não faz sentido, porque a Lei da Acessibilidade nº 1098, aqui mencionada, ela é de 2000, e foi regulamentada em 2004. Todas as normas relativas à fabricação de ônibus... Inclusive, num seminário, há dois dias, o INMETRO apresentou todo esse trabalho, muito bem feito, as normas do Brasil, hoje, já são exemplo, as normas de construção de ônibus, de fabricação em geral, já estão em vigência, desde outubro do ano passado. Então, seria bom que não dilatássemos o prazo. Entretanto, mantivéssemos como reserva, como garantia, essa idéia que o projeto traz de transformar o não cumprimento em penalização. Podemos passar.

[soa a campainha]

O benefício de prestação continuada. Aqui, vai haver um pouco de divergência, aqui e acolá, mas nós temos que lembrar que o Estatuto do Idoso teve o mérito de permitir que uma pessoa, recebendo o benefício prestação continuada, uma pessoa idosa, não anula o direito da outra pessoa idosa que necessita, porque pertence a uma família pobre, uma família muito pobre que está com renda abaixo de um quarto do salário mínimo, e de receber. E acreditamos que esse projeto, ao fazer isso em relação à pessoa com deficiência, está tratando com isonomia dois grupos que têm direito ao benefício de prestação continuada. Portanto, acreditamos que, embora não haja um estudo de impacto financeiro que há necessidade, e ficará para ser discutido em outro momento, a idéia é bem auspiciosa e tem, inclusive, uma apreciação positiva do Ministério do Desenvolvimento Social da Secretaria de Assistência Social, que é quem gere o benefício.

A questão de não obstaculizar, não impedir a entrada de pessoas com deficiência em ambientes, obviamente, que concordamos. Censos demográficos. Trazemos uma sugestão de redação, que é a redação da própria convenção. Essa redação é bastante mais arejada, ela não se prende a número e tipo. Ela vai dizer todo um procedimento de coleta de dados, de confiabilidade de dados, de questão de sigilo de dados sobre pessoas com deficiência. Então, ela é bem completa, ela vai trazer toda uma noção do que é essa pesquisa demográfica socioeconômica da vida das pessoas com deficiência, que, com certeza, mostrará o quanto há de acerto e o quanto há de imperfeição nessa matéria. Por favor, pode passar.

E, aqui, chegamos à questão da contratação de associação dirigida a pessoas com deficiência e achamos que essa questão, para a Administração Pública, quando vai fazer um contrato, seria compatível com o mercado, o preço de mercado. Achamos correto evitar que haja, com isso, uma tentativa de que as pessoas com deficiência sejam utilizadas até para burla da legislação. Então, isso estaria muito aceitável, muito correto. Podemos passar. Aqui, há uma dificuldade bastante grande. O que seria a renda não aferida por um limite de renda? Senador, algo se tornaria extremamente subjetivo, difícil de avaliar. Muito difícil. Praticamente, nós teríamos que analisar caso a caso. E se, hoje, nós temos um milhão quinhentos e cinqüenta e

oito mil pessoas com deficiência recebendo benefício de prestação continuada, com uma entrada aproximada de 20 a 25 mil por mês, não há restrição financeira do Governo, entendido que, com os parâmetros de hoje... Como é que poderíamos fazer isso, caso a caso, transformando numa questão subjetiva, porque não teríamos um único avaliador, seria um número grande de avaliadores, e, portanto, discricionária a matéria e sujeita a uma série de problemas.

A alteração no Código Civil, ela é bem vinda e nós entendemos dessa maneira. Portanto, o que eu gostaria de concluir, e agradecendo muitíssimo essa dilatação do prazo, é que nós temos que, primeiro, ter a convenção do nosso lado, porque ela é que comanda, por determinação do Congresso Nacional, que a entendeu com equivalência de emenda constitucional. E temos que ter o cuidado de progredirmos, porque a opção do país por não mais uma política de Governo, uma política de Estado, é educação inclusiva. As pessoas com deficiência intelectual, na escola comum, com todos os seus suportes pedagógicos, os suportes no sentido de educação especial no ambiente igual. Essa que é a questão mais importante que nós deixamos bem claro. Não há necessidade. Financiamento, se houver necessidade de contar tudo, já está garantido através do PAED. Cada criança, cada jovem com deficiência é contada duas vezes, é paga a dupla matrícula, para que não haja nenhum tipo de prejuízo.

Então, ficamos tranquilos em relação a isso e não precisamos salvaguardar nem aqueles percentuais, tampouco que haja escola especial. Não há necessidade. E não estamos falando em fechar nenhuma entidade. Ao contrário, elas têm outras destinações, tantas outras coisas a serem feitas. E queremos deixar, então, para que todos os colegas da Mesa, com muito mais propriedade do que eu, falarão sobre a questão do trabalho. E sobre o trabalho, sim, as nossas reservas são imensas. E entendemos que a argumentação do projeto não é feliz, e eu não gostaria de pensar que ela é tendenciosa. Eu digo apenas que ela foi açodada. Muito obrigada.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): [soa a campainha]. Explico também aos presentes que, por uma questão regimental, não pode haver manifestação. Lamento, mas eu tenho que cumprir o regimento. Nem contra, nem a favor. Eu peço aos senhores que cumpramos o regimento. Já fiz isso, inclusive, com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, quando alguns o aplaudiram aqui, os senadores, e eu pedi aos senadores que não fizesse. Então, só para cumprir o regimento, eu peço aos senhores que não se manifestem. Agradeço à Sra. Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior, da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência, e concedo a palavra, pelo prazo de 30 minutos à Sra. Maria Aparecida Gugel, representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa do Direito dos Idosos e Pessoas com Deficiência, AMPID.

SRA. MARIA APARECIDA GUGEL: Agradeço à V. Exa. a apresentação, bem como o convite da AMPID, Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa de Idosos, de Pessoas Idosas, e Pessoas com Deficiência, para participar deste importante momento. Gostaria de dizer que a apresentação deste Projeto de Lei 112, de autoria do Senador Sarney, pegou a associação e seus membros de absoluta surpresa. Surpresa porque é claro, é óbvio, no meio do movimento social brasileiro, principalmente de pessoas com deficiência, que o Senador Sarney é um vanguardista. Vanguardista, quando, em 1989, apresentou o então Projeto de Lei da atual Lei 7853. Então, surpreendeu-nos o conteúdo e queremos, aqui, pedir todas as vênias pelas palavras duras com que tivemos que expor nosso pensamento em nota pública, dirigido aos Srs. Senadores, dirigido à sociedade brasileira e, principalmente, à Senadora Lúcia Vânia, que é a relatora do projeto.

Esta surpresa é tanta porque ela mostra um retrocesso de todas as conquistas no campo dos direitos das pessoas com deficiência. Então, eu vou tentar pontuar e me fixar no trabalho, porque esta é a minha atual área de atuação, para podermos demonstrar, com dados claros, que a reserva proposta neste projeto, tanto para as empresas privadas quanto para a Administração Pública, é absolutamente um retrocesso. Então, é essa demonstração com dados claros, e, aqui, eu me salvaguardei de dados do Ministério do Trabalho e Emprego, que, gentilmente, cedeu esta coleta estatística de dados da RAIS de 2007, para podermos fazer essa demonstração. Então, por favor, pode passar.

Tentando trazer algo novo, eu gostaria que os senhores lessem estas duas colocações postas na página na ONU, do ENABLE, que é o organismo que cuida dos direitos da pessoa com deficiência em âmbito mundial e diz lá o seguinte: "*As empresas brasileiras contratam trabalhadores com deficiência para cumprir a lei. 30% das pessoas com deficiência tem remuneração inferior a um salário mínimo".* Esta é a visão que o mundo internacionalizado tem do Brasil. É assim que o Brasil se projeta na sociedade mundial. Tem lei, existe uma lei para a contratação de pessoas com deficiência, e esta lei é praticada, esta lei é fiscalizada. O seu cumprimento é amplamente fiscalizado. Pode passar. Diz lá ainda: "*Dentre os 24,5 milhões de*

pessoas com deficiência, 78,7% passam sete anos no sistema de educação. De um grupo de dez pessoas com deficiência, uma trabalha com contrato formal". A partir de 2001, mais de 55 mil pessoas com deficiência entraram no mercado de trabalho. Pode voltar.

Quero dizer aos senhores que estes três pontos que registram o Brasil na página da ONU está defasada. Está defasada... Na área da educação, infelizmente, temos que dizer que, segundo os últimos levantamentos, ainda é verdadeiro. O problema da inserção da pessoa com deficiência no mundo do trabalho está diretamente ligado à falta de permanência da pessoa com deficiência no ensino metódico, na educação. Falta mantermos a pessoa com deficiência na escola. Escola acessível, escola de inclusão educacional. Por isso é que não temos pessoas, com deficiência, qualificadas para o atual setor produtivo, para a atual demanda dos diferentes setores produtivos nacionais. Mas, outro dia mesmo, estivemos aqui, nesta mesma Casa do Senado Federal, discutindo como poderíamos e de que maneira poderíamos articular com a sociedade brasileira, para permitir as empresas brasileiras qualificarem as pessoas com deficiência, em idade produtiva, para o trabalho. E tivemos brilhantes conclusões. Uma delas é de que as empresas brasileiras estão arcando com a qualificação profissional de seus trabalhadores com carteira assinada.

Contrata-se a pessoa com deficiência e qualifica-se essa pessoa com deficiência, para suprir a própria necessidade do mercado. Muito bem. Este grupo de dez pessoas com deficiência, uma trabalha com contrato formal, ela está defasada, e, vamos agora demonstrar por que, a partir de 2001, estas 55 mil pessoas também estão defasadas. Pode passar. E ali está. Os dados da RAIS de 2007, apurados pelos técnicos do Ministério do Trabalho e Emprego, mostram que 348.818 pessoas com deficiência ou reabilitados da previdência social trabalham em empresas do Brasil, de diferentes setores, sendo que 261.468 pessoas ou trabalhadores, com deficiência, em empresas com cem ou mais empregados, estão trabalhando por meio da reserva, da Lei 8212... 8213, desculpa. Com carteira assinada; ou seja, em contrato formal. Isto significa que 74,96% das empresas brasileiras já cumprem a reserva de postos de trabalho, a reserva de vagas. E lá está que 44,5% das empresas com cem ou mais empregados, que necessitam cumprir a reserva, já o fazem. Pode passar.

E aqui estão os percentuais em relação ao porte da empresa. O movimento social tem conhecimento de que eu sou uma ferrenha defensora de que todas as empresas brasileiras deveriam ter, em seus quadros, pessoas com deficiência. Eu defendo isso. Entendo que empresas com 19 ou 20 empregados, ou mais, já deveriam cumprir reserva. Principalmente porque a base, a pirâmide que sustenta o processo produtivo nacional, está com empresas de menor porte. Então, seria justo, em termos de igualdade de oportunidade, porque elas estão também capilarizadas em todas as regiões e cidades deste Brasil, que todas as empresas, com 19 ou 20 e mais empregados, devessem cumprir a reserva. Mas, muito bem, não vamos entrar neste aspecto. Entendemos que, para o momento dessa ação afirmativa, pelo qual o Brasil passa, empresas com cem ou mais empregados está devidamente colocada como devendo cumprir a reserva.

Então, vejam só, empresas com 100 a 200 empregados, segundo a RAIS, já cumprem 63,81% de sua necessidade de cumprimento da cota; mais de 50%. De 201 a 500 empregados, empresas com 201 a 500 empregados, cumprem 53,48% da cota. Empresas com 501 a 1000 empregados já cumprem 45,93% da cota. E, pasmem os senhores, empresas com 1001 em diante empregados cumprem somente 33,94% do cumprimento da reserva. Isso, para nós, tem um significado muito grande. Significa que o setor que mais recebe, que mais se aplica na contratação de pessoas com deficiência, são as empresas de menor porte. E, coincidentemente, ou desavisadamente, o projeto de lei vem e diz que 3% é um ideal, entre aspas, de percentual para que todas as empresas cumpram a cota. Isto não é justo para com as empresas com 100 ou mais empregados, porque esta base de setor produtivo e de empresas nacionais é que estão se preocupando com o cumprimento da cota.

Então, nos parece fora de propósito, mal colocado este percentual de 3%, ele não tem justificativa. Não há uma justificativa de dados racional que nos diga que este 3% está correto. E com a obrigação de todas as empresas de todos os portes. Sabemos por que está escalonado o percentual de 2 a 5%; para que cada porte, cada nível empresarial, se coloque nacionalmente e diga por que está tendo dificuldade na colocação. Nós temos setores produtivos nacionais buscando a solução para o cumprimento da cota. Por que, então, dizermos que 3% é um número ideal, se não sabemos a sua fundamentação? Por que aplicá-los indiscriminadamente a este conjunto de empresas com 100 ou mais empregados? E mais, algo esdrúxulo, algo, na nossa visão, surrealista. Contar para a reserva, para a obrigação do tomador de serviço, a empresa, aquelas empresas de porte maior, senador, 1001 em diante empregados, estas empresas de grande porte, que significam que têm uma expressão produtiva maior, estas empresas poderão tomar serviços de empresas que cumpram a reserva, e estas empresas, estes

empregados contarem para a reserva da empresa. É algo absolutamente surrealista. Não há uma justificação. Surrealista.

Nós sabemos que cada empresa brasileira tem um CNPJ. Como é que nós vamos, juridicamente, estabelecer algo diferente da obrigação de cada empresa? Não há uma lógica jurídica ou prática de que isso seja possível, e está contido aqui no projeto de lei. E se a empresa não conseguir cumprir a reserva, ela tem ainda uma medida compensatória que é dizer assim: "Olha, eu não consigo cumprir a reserva. Então, agora eu vou qualificar, vou encaminhar trabalhadores para a qualificação", quando a realidade nacional está dizendo exatamente ao contrário. Empresas que, hoje, não encontram mão de obra qualificada ou trabalhadores qualificados para preencher os seus cargos, estão, elas próprias, fazendo a qualificação destes trabalhadores, contribuindo para preencher os seus cargos, e aquelas pessoas que não se adaptam àquele ambiente daquela empresa são entregues para o mercado, para a oferta, para o mercado de trabalho, que acaba contratando, em outros setores, esta pessoa, então, qualificada por esta primeira empresa.

Ora, adotar medida de compensação para qualificação profissional de pessoas com deficiência é dizer: "Olha, eu não quero trabalhador com deficiência na minha empresa. Eu não desejo incluir pessoas com deficiência na minha empresa". É isto que este projeto está dizendo. Empresas não querem, não podem, então não querem trabalhadores com deficiência em seus cargos. É isto que se lê neste Projeto de Lei 112. É assim a leitura feita pelo movimento social. Não nos querem, não acreditam que podemos nos educar e nos qualificar para qualquer tipo de ofício, para qualquer tipo de atividade. A pessoa com deficiência pode exercer qualquer função, Senadora Lúcia Vânia, qualquer função. Muito bem, vamos adiante.

Vejam só, então, agora, para ganharmos tempo, queremos dizer que o primeiro ponto, além deste ponto específico do trabalho, mas a falta de cuidado do projeto de lei está com o conceito de pessoa com deficiência. Então, este conceito precisa ser urgentemente adaptado. E outro equívoco – pode passar – é a falta de sintonia total com a convenção atual, e Izabel Maior disse, muito propriamente, este projeto foi apresentado em 2006, portanto anterior ao Decreto Legislativo nº 186 desta Casa, que ratificou a Convenção dos Direitos da ONU, mas isso seria facilmente adaptável, e, na área da educação, entendemos que ele, o projeto, corrompe o princípio constitucional, então, da universalidade da educação, principalmente quando introduz cota no sistema obrigacional de ensino. Cota para a universidade, reserva para universidade. Sim, é o momento importante que a sociedade brasileira passa hoje, em relação à discussão da reserva, inclusive para outras populações. E conflita-se com o princípio constitucional da isonomia e da reserva de vagas. Ora, ao alterar a reserva para 3%, para todas as empresas com 100 ou mais empregados, obrigando, tornando pesado o cumprimento para aquelas com 100 ou mais empregados, que já vimos aqui, que são as que estão em vias de cumprimento da reserva, da obrigação da Lei 8213, e mais: cria algo também esdrúxulo no concurso público diferente para pessoas sem deficiência e pessoas com deficiência, no âmbito da Administração Pública.

Ora, a Administração Pública, e quero fazer aqui uma remissão ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, em curso hoje, na Câmara dos Deputados, mas que teve a sua origem, o seu nascedouro aqui no Senado Federal, amplia essa reserva de 3% para 20% nos cargos. Então, mais uma vez, se percebe a total dessintonia desse projeto de lei com a legislação hoje vigente, com os princípios constitucionais, e nós estamos aqui, na seara da constitucionalidade das leis... É isto que esta Comissão se preocupa em fazer. Então, não é possível superarmos... Qualquer outra justificativa que eu possa aqui trazer, mas superarmos o princípio constitucional da isonomia. Este projeto quebra com este princípio. E é esta reflexão que esta Comissão de Constituição e Justiça deve fazer, para, definitivamente, arquivar este projeto de lei, ou, então, determinar a sua juntada... E aí, claro, temos aqui as questões regimentais, mas remeter a sua juntada ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, que está, em largo passo, mais discutido, melhor discutido com a sociedade brasileira. É aquele que queremos, com ajustes, com discussões apropriadas, mas é aquele que buscamos como ideal de lei para este país.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Só um aparte. A questão desse projeto, aqui na Comissão de Justiça, ele não vai ser votado no mérito. O mérito desse projeto é votado na Comissão de Direitos Humanos. Daí por que, anteriormente, eu solicitei uma Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos. Porque, na verdade, nós temos uma visão, hoje, inteiramente diferenciada do que o projeto... O projeto... Mas o que acontece que... Por que a Audiência Pública [ininteligível] Comissão de Direitos Humanos? Ali tem senadores que são senadores que se especializam nesta área. E, ali, nós teríamos um debate muito importante, porque a questão do trabalho para a pessoa com deficiência é uma questão pouco conhecida, ainda, da Casa. E essa área social é uma área ainda muito nova. É preciso que nós tenhamos, nas comissões específicas, a visão do que está acontecendo com a pessoa portadora de deficiência. Eu fui Secretária Nacional de As-

sistência Social, e o grande debate, naquela ocasião, era tirar a pessoa com deficiência da área assistencial para a área dos direitos. E essa transição da área assistencial para a área dos direitos, ela se faz de forma muito doída, porque não é fácil você tirar da cabeça das pessoas toda aquela visão assistencialista que se tem com a pessoa deficiente.

Daí por que eu sempre entendi que um projeto dessa natureza não deveria ser arquivado, como V. Sa. defende, mas que ele fosse amplamente debatido em todas as comissões no Senado da República, para que os senadores tivessem uma visão do que está acontecendo com essa área. A educação inclusiva são poucos que conhecem. Nós não temos ainda uma visão clara de como tratar a pessoa com deficiência intelectual grave. Como é que funcionam as APAES? Então, todo esse debate precisa ser estendido às Comissões de Direitos Humanos e à Comissão de Assuntos Sociais, que tratam do mérito dessas questões, e é ali o fórum adequado pra gente entrar nesse detalhe. Eu acho que, aqui, o debate é muito em cima da constitucionalidade. Mas, como nós fizemos a Audiência Pública aqui, é óbvio que nós não vamos ter que fazer novamente nas outras comissões, mas eu quero aproveitar essa oportunidade e dizer a todos os palestrantes que a nossa restrição, na Audiência Pública, não se fez porque a gente queria ouvir, não. Não queria ouvir os diversos setores. Ela se fez muito em cima da necessidade destas colocações que V. Sa. está fazendo para todos aqueles senadores que se interessam pela área social e que estão aqui, se aprofundando nestes assuntos.

E esta questão da pessoa com deficiência, ela é uma questão ainda incipiente aqui, principalmente na questão que se levantou aqui, em relação ao trabalho. Eu acho que, hoje, se nós precisamos de avanços expressivos, é nessa área. Acho que a acessibilidade... O Senado conseguiu se inteirar da necessidade, passou um exemplo que eu acho que foi fundamental, e isso é fruto de um debate nas comissões específicas. Agora, eu quero dizer à V. Sa. que não há, por parte desta Casa, nenhuma intenção ou má-fé nesse projeto. É um projeto de 2006. É um projeto antigo. E, na verdade, muito do que foi colocado aqui está em cima disso que eu coloquei, da cultura que se tem hoje, que a pessoa com deficiência é fruto de ações assistencialistas, e não de direitos. Até pouco tempo, a CORDE estava na Assistência Social, o que corresponde à CORDE. Posteriormente, ela foi para o Ministério da Justiça, após uma luta incessante nos segmentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para... Eu vou devolver os sete minutos que V. Exa. tem direito, concordar com que disse a Senadora Lúcia Vânia, só fazendo um reparo: a Comissão de Constituição e Justiça pode, se quiser, discutir só juridicidade, constitucionalidade, regimentalidade. Mas, se quiser, também pode entrar no mérito da questão, mas o que não inviabiliza o que foi dito pela Senadora Lúcia Vânia. Porque existem questões temáticas que são tratadas nas comissões mais especializadas da Casa. Então, devolvo à V. Exa., no caso, oito minutos, porque também usei de um.

SRA. MARIA APARECIDA GUGEL: Eu agradeço, mas eu estou concluindo, senador. Eu agradeço suas colocações, Senadora Lúcia Vânia, e peço, assim, que compreenda a veemência, quando nós colocamos, porque, na verdade, nós temos aí mais de dez anos tentando fazer valer, efetivamente, a lei de reserva de vagas para pessoas com deficiência no mundo do trabalho. Então, nós... Já não é a primeira, nem a segunda, nem a terceira, são muitas vezes que tivemos que estar aqui, nesta Casa, e compreendemos que este é o processo democrático, porque todos têm o direito de fazer a apresentação dos seus projetos de lei, mas digo com toda sinceridade, nos impacienta um pouco o fato de ter isso que a senhora está colocando, que V. Exa. coloca... É perfeito. Esta Casa precisa conhecer o avanço no meio social, né, o que aconteceu, quais foram os fatos que levaram a sociedade brasileira, ao longo desses pouco mais de dez anos de inclusão da pessoa com deficiência, por meio do trabalho produtivo, do trabalho formal, do trabalho digno... Então, conhecer quais são as reais dificuldades de se incluir, manter e fazer um trabalhador com deficiência progredir na empresa. Que visão é essa que a sociedade tem, que ainda define a pessoa com deficiência como detentora de necessidades assistenciais, somente.

Então, se pudermos pensar que este um milhão de pessoas que estão na assistência social é somente um milhão. Quer dizer, é muito para os 24 milhões. Mas e os restantes 23 milhões de pessoas, muitas delas em idade produtiva, que estão aí, tentando seu lugar no mundo do trabalho? Nós não estamos só falando do trabalho na iniciativa privada ou na Administração Pública, mas no mundo do trabalho. No trabalho autônomo, nas cooperativas, no mundo mais... A gente fica com pouco de temor de dizer assim, mas nos cargos mais elitizados, como médicos, odontólogos, advogados, fisioterapeutas, etc. Então, é esse o pensamento que nos move. Fazer com que a sociedade brasileira compreenda que a pessoa com deficiência, preparada no âmbito educacional e perfeitamente qualificada para o exercício de função, ela está apta para o trabalho. E que nós possamos, quem sabe daqui a 20, 30 anos – e não seremos nós obviamente, mas as gerações que estão chegando -, discutir a desnecessidade da

ação afirmativa, a não mais necessidade de reserva de postos de trabalho, porque é este o rumo que as convenções, os tratados internacionais nos dão.

As ações afirmativas precisam ser um passo intermediário para se alcançar a plenitude no futuro. Essa plenitude de uma sociedade que dispensa a ação afirmativa ou dispensa reserva de vagas. Mas, neste momento, a sociedade brasileira não está preparada, ainda, para dispensar a reserva ou discutir a reserva, em situações pouco claras, como esta, enfrentada aqui, neste projeto de lei, instituindo 3% para todas. Por que 3% para todas? Por que 3% também para a administração pública? Sem aqueles cuidados de emprego direto, pleno, digno, decente para todos, né, sem mecanismos indiretos de colocação, com a possibilidade de vir a tratar, como Dra. Izabel colocou, do emprego apoiado com uma nova visão, com novas sistemáticas. Estas... O emprego apoiado são essas, das oficinas, protegidas, terapêuticas e de produção, a desnecessidade de se fazer intermediação de mão de obra. Ora, não queremos mais intermediação de mão de obra. A Lei 8666 serviu no seu tempo. Agora, ela não serve mais.

Então, precisamos discutir por que ela não serve mais. Ora, se ela não serve mais, por que estamos falando em contar a empresa terceirizada para cota? Então, são situações... Essas situações que precisam ser esclarecidas, ao longo dessas discussões de projetos de lei, nesta Casa. Eu agradeço muitíssimo a atenção. Pode passar... Só para dizer a todos o obrigada pela atenção. Ali estão os endereços eletrônicos da Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idosos, que é ampid@ampid.org.br, e o meu, particularmente, mgugel@globo.com, não é o institucional. E estou à disposição para outros debates. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Sa. e passo a palavra, pelo prazo de 30 minutos, para Loni Elisete Manica, especialista em desenvolvimento industrial e gestora nacional do Programa SENAI de ações inclusivas, representando a Confederação Nacional da Indústria. Prazo máximo de 30 minutos.

SRA. LONI ELISETE MANICA Bom-dia a todos! Nós estamos aqui, muito felizes por este debate, de podermos estar numa Mesa, com as diferentes posições, e eu saúdo aqui a nossa Mesa, em nome do nosso Senador Demóstenes, e uma saudação especial à Dra. Izabel, que nós temos nos encontrado por muitos anos e que tem feito a diferença na CORDE. É uma nova CORDE, é um novo trabalho que está sendo feito nesse Brasil, e toda essa evolução, Izabel, eu considero um trabalho muito eficaz que vocês têm feito dentro da instituição da CORDE. E gostaria, aqui, também, de agradecer o convite, em nome do nosso Presidente, Dr. Armando Monteiro Neto, pela oportunidade, e do nosso Diretor-Geral do SENAI, que aqui represento, como colaboradora do SENAI nacional, José Manoel de Aguiar Martins.

A missão aqui é um desafio, porque nós também... A minha posição pessoal é mais de 27 anos de trabalho. E dentro da CNI, completei, esse mês, dez anos nesse trabalho. Então, é um trabalho que nós temos feito com seriedade, na capacitação das pessoas com deficiência, e temos abordado, enfrentado alguns problemas. Então, aqui, nós vamos expor o que nós consideramos positivo e por que consideramos positivo, quais são as dificuldades e entraves que estamos encontrando hoje. Como debate e como essa democracia boa, não é, de estar aqui, trazendo também a colaboração dos empresários, junto com outras instituições governamentais. Então, peço que passe para nós, por favor.

Nós iniciamos o primeiro slide com os três aspectos que nós consideramos positivos, dentro desse PL. Assim como a senadora colocou muito bem, nós não pensamos que ele tenha que ser extinto de forma alguma, que ele tem que ser amplamente discutido pela sociedade, como está, agora, sendo oportunizado, e que ele, sim, possa ser melhor desenhado, mas de nenhuma forma que ele seja extinto. Acho que é um avanço que o Senado está fazendo em pensar, hoje, seriamente, a esse tipo de pessoas, né, que é a inserção na sociedade.

Então, o primeiro ponto é maior inserção dessas pessoas nas escolas e universidades. Ele abre a possibilidade de pessoas que não tiveram essa educação, e que vou mostrar para vocês, depois, os números dessas pessoas que são ainda analfabetas, a terem condições de evoluir em termos de educação. O outro ponto positivo é a fixação de cota única. Não dá para se entender, quando se fala em percentual, por que se descrimina o tipo de empresa. Porque, se nós estamos falando de percentual, ele, por si só, naturalmente, uma empresa maior, de porte maior, terá número maior de empregados. Isso é natural. Quando se fala em porcentagem, se fala porcentagem para todas as empresas. Então, qual é a grande dificuldade? A própria Dra. Maria Aparecida Gugel colocou agora. São as empresas de grande porte, porque ela dobra a porcentagem da empresa pequeno porte. E é onde tem mais pessoas.

Então, quando se fala em porcentagem, nós já falamos naturalmente: as pequenas empresas terão uma porcentagem igual à de grande empresa em termos de porcentagem. Naturalmente, essa empresa, que

tem maior porte, vai ter maiores vagas e vai distribuir maiores vagas. O que não dá para se entender são algumas disparidades. Mas estamos procurando, sim, cumprir, em todo momento. E, aqui, deixamos bem claro que a empresa, em todo momento, tem feito de tudo para cumprir a cota. E estamos encontrando barreiras e dificuldades. Essa cota única é algo que nós entendemos como positivo. Esses 3% seria... As empresas de maior porte, que não estão conseguindo cumprir, teriam possibilidade maior. Eu vou mostrar para vocês quais são as dificuldades que nós encontramos, porque o censo que nós mostra 25 milhões de pessoas deficientes... Não são essas pessoas que são cotistas para uma cota de cumprimento legal. Isso não é o que nós enfrentamos dentro das empresas.

E o ponto três é um ponto positivo, é a compensação através de programas de profissionalização. Isso aí... O próprio Ministério do Trabalho percebeu que as empresas não estavam conseguindo cumprir a cota, por questão de falta de capacitação. E o que ele sugeriu? "Bom, vamos fazer um projeto de incentivo à aprendizagem". Aliás, uma excelente idéia do Ministério Público. Diga-se de passagem, um novo Ministério, com um pensamento diferente, onde não adianta você autuar o que não se tem, mas vamos autuar o que nós podemos. Quando se percebeu que todas as autuações estavam vindo ao encontro de que não se tinha pessoas qualificadas: "Bom, então, vamos colocar essas pessoas dentro de um quadro de aprendizes. No momento em que são aprendizes, essa empresa não é autuada pela falta de deficientes, e, no momento que eles estão capacitados, a empresa tem que cumprir aquela cota".

Agora, o que não é justo é ele ir lá, sem nenhuma qualificação, numa empresa que tem que gerar lucro, e dizer que a empresa vai pagar um contrato para que ele fique lá estudando. Isso é dever de Estado. Estudo, competência adquirida em educação não é dever empresarial. É também dever do Estado, principalmente do Estado. Então, esses três pontos nós consideramos bastante positivos. Vamos para o outro slide, por favor.

Qual é o cenário atual que nós temos, que nós estamos fazendo a prática acontecer? Nós temos uma rede de 27 estados trabalhando nesse projeto. Então, eu posso, aqui, afirmar o que nós estamos fazendo, e, na prática, o que nós estamos sentindo dificuldade no cumprimento da cota. Primeiro, a escolaridade formal dessas pessoas é baixa. 30% delas ainda são analfabetas. Elas não tiveram oportunidade. Isso não é problema da empresa, é problema que, culturalmente, o Estado não fez seu papel no cumprimento de colocar essas pessoas na educação. 30% delas ainda são analfabetas.

O ensino básico das escolas públicas avançou muito. Nós temos que reconhecer aqui que o ensino avançou muito em termos de inclusão, em termos dessas pessoas com deficiência. Mas nós temos que entender que as nossas escolas públicas ainda não entendem a acessibilidade, não atendem professores que tenham condições de trabalhar com todas as deficiências que aparecem em uma sala, muitas vezes, regular, em relação a esse público alvo. Então, isso é também uma dificuldade que nós temos, porque nós precisamos, para cumprimento de cotas, de pessoas qualificadas. Vocês não deixam os filhos de vocês sem escolas. Todos querem escolaridade porque sabem que a empregabilidade depende da escolaridade. Então, não adianta nós taparmos, colocarmos um cenário de que nós vamos colocar eles nas empresas sem escolaridade. Isso não existe. Ele não quer um subemprego. Para ele ser médico, para ele ser fisioterapeuta, ele tem que estudar. São direitos iguais e deveres iguais.

Nós temos, aqui, o nosso colega que está aqui conosco, que eu esqueci o nome, que é do CONADE, que está aí o exemplo, tem duas faculdades, é uma pessoa com deficiência. Quer dizer, mas é um... Muito pouco que conseguiu avançar nisso. Vamos passar para o outro slide, por favor.

Aí é só um exemplo, que foi feita uma pesquisa, né, encomendada por uma instituição idônea de pesquisa e que mostra... Se nós entrarmos nesse site, que é público e todo mundo tem acesso, poderão perceber que, em todas as cidades, onde foi feita essa pesquisa, demonstram o baixo nível de escolaridade dessas pessoas. Isso não precisaria nem provar, porque já está no próprio Ministério. Passa para nós, por favor.

Aqui, pessoal, os resultados do IBGE. Eu vou dizer para vocês onde está o nosso grande problema. Nós temos 25 milhões de deficientes. Sim, temos. Quantos desses podem ser cotistas, para conta daquele de dois a cinco que vai aumentando gradualmente? E que as empresas que têm 300 pessoas com deficiências... 200 pessoas com deficiência, cumprir uma cota de 2%, é bem diferente de uma empresa que tem 10 mil funcionários que não é 2%. Porque ela é praticamente 5%. É duas vezes mais, é uma vez e meia a mais. Um e meio, exatamente.

Olha os pontos aqui: 1) pessoas com pequenas deficiências, que não são enquadradas no decreto que permite ser cotista, são pessoas com deficiência no IBGE. E é um número enorme. E isso, vou mostrar para vocês daqui um pouquinho, numa pesquisa que nós fizemos, porque não existe pesquisa. Nós contratamos uma empresa para fazer uma pesquisa em uma região;

2) Aposentados por invalidez também estão contando no IBGE como deficientes, mas eles não vão para o mercado formal de trabalho; 3) O BPC, que é o Benefício da Prestação Continuada. Esse BPC houve uma evolução fantástica do Governo. A gente tem que admitir que, em 2007, o Governo fez um decreto, dizendo que, no momento que ele ficar desempregado novamente, ele recebe BPC de novo. Só que muitas famílias não sabem disso, muitos deficientes ainda têm medo de largar o que têm certo pelo incerto: "E depois eu vou ganhar de novo?". E outra questão: "Eu já ganho, vou ter que trabalhar para perder, para ganhar?" Então, é outra questão. Será que não temos que discutir amplamente isso aí, será que isso não tem que passar a ser um benefício que ele tenha que ter... Pelas condições dele, ele tem que comprar cadeira, ele tem que ter remédio... Será que não tem que ser incorporado? E se ele for ao mercado, ele vai ter a mais, fazendo com que ele se incentive de ir para o mercado de trabalho? São questões que a gente tem que pensar. Outra questão. Tem, desses 14,5% lá, de pessoas com deficiência do IBGE, tem pessoas que fizeram concurso público. Tem pessoas que estão no setor público. Apesar do setor público também não conseguir cumprir a cota, e a gente vê isso claramente. Quando está dentro dos próprios Ministérios, a gente vê que ele não consegue cumprir a cota. Mas está fazendo um esforço tremendo, e o próprio Presidente disse isso, em 2007, que nós vamos fazer o dever de casa, Izabel, acho que você lembra muito bem, estão fazendo, e o setor público também. Então, pensem, pessoal.

Olha, quantos desses, que estão no quadro das pessoas com deficiência, pelo IBGE, quantos sobraram para ir para cota de 5%, numa empresa que tem 10 mil funcionários. Pensa em 5%. Numa região que ele não quer se deslocar de São Paulo, porque é deficiente, para ir lá para o interior, numa cidade que não tem nada, que tem uma empresa em local de difícil acesso. Essa é a nossa realidade. Estou colocando coisas para a gente pensar.

Então, o que sobrou para o setor privado? Dentro do IBGE, de 25 milhões de pessoas com deficiência, não são esses os números que têm que estar na empresa. Vamos... Passem para o outro.

Aí o SESI fez uma pesquisa. Entrem nesse site. O SESI fez uma pesquisa, e percebam ali: se vocês entrarem, vocês vão ter ali a visão de todas as cidades em que ele fez essa pesquisa. Contratou-se uma empresa idônea de pesquisa, paga pelo SESI, para fazer essa pesquisa. Porque nós tínhamos a dificuldade. Bom, nós queremos capacitar, nós vamos nas ONGs buscar. Não adianta dizer que o curso é gratuito, botar propaganda, as pessoas... Nós não temos as pessoas. Não chegam para capacitação. E aí nós fizemos uma pesquisa.

Percebam ali, o censo do IBGE mostrou, em 2000, 12,40 pessoas com deficiência. E essa pesquisa, que voltou-se para ver quantos poderiam ser equiparados, dentro do decreto, e poderiam ser cotistas para a empresa, mostra lá, olha, 0,76%. Bom, se está errado, está no site, é público, foram feitas outras pesquisas, e isso é só cotista. Não é dentro de quem são os deficientes. Nós temos que lembrar que, ali, a pesquisa é feita em cima dos deficientes que são cotistas, que é aquela última parcelazinha que eu acabei de mostrar dentro daquele quadro, daquele cenário que nós temos. Que cinco parcelazinhas já ficaram muito e que sobrou para a empresa privada aquela pequena. Bom, pode passar para nós, por favor.

Então, assim, o que a gente pode concluir disso, pela prática que nós estamos fazendo? Nós não estamos fugindo de fazer. Ao contrário, eu acho que toda a legislação veio mostrar para o empresariado que essas pessoas são boas, que elas são capazes, que elas são competentes, que elas geram lucro, que elas não estão lá para fazer número. Isso foi formidável. Nós tivemos um avanço, como a própria Aparecida Gugel colocou, em termos de números. E isso deve-se à própria legislação na empregabilidade. Mas a demanda de empregos para pessoas com deficiência cotista... Porque nós não podemos [ininteligível] 25 milhões de pessoas, porque elas não são cotistas para empregabilidade. E nem a cota a gente consegue vencer. Se vocês me disserem hoje que, a partir de agora, todos os deficientes pelo IBGE poderão ser cotistas, eu digo: "A gente consegue cumprir a cota". Mas, se nós restringirmos, nós temos que ter o real, para colocar uma porcentagem real que se possa fazer. Pode passar para nós, por favor.

Resultado disso. Em decorrência das problemáticas, que são relacionadas ao contingente de deficiente em condições de inserção no mercado de trabalho, é expressivamente reduzido. Não é culpa do empresário, não é culpa da empresa essas pessoas não terem chegado à escola. Há poucas décadas atrás... Eles eram [ininteligível]. Nós temos aí a história que mostra que eles eram mortos. Há poucas décadas, eles ainda eram escondidos. E eles vêm, agora, para um cenário de sociedade. Que bom que eles estão no cenário de sociedade. Mas eles ainda não tiveram o ingresso deles numa escola formal. E, lá, ele não pode estar empregado, sem condição mínima. Muitas empresas possuem... Nós temos empresa. Aqui, o exemplo é a SERASA. Ela é um exemplo fora do Brasil. Ela tem um programa para qualificação e absorção dessas pessoas em todos os níveis, pessoas com doutorado, pessoas

com mestrado, pessoas com todos os níveis. E muitas delas, mesmo com programas, não conseguem atingir os objetivos de contratar aquela cota que lhe cabe. E não é porque não querem, é porque não tem. E porque, para colocar gente lá, para fazer número, nós não queremos. Nem eu penso como cidadã. Eu não estou nem pensando, agora, como empresa, eu penso como cidadã. Eu não quero uma pessoa deficiente fazendo um número dentro de uma empresa. Eu quero uma pessoa deficiente se sentindo útil.

Nós temos, na nossa área, uma surda profunda que trabalha conosco e uma cega. Quando a cega chegou para trabalhar conosco, cega, não dominava informática. Hoje, o cego sem informática? Para ir para o mercado competitivo como está, o SENAI investiu, pagou cursos de informática. Hoje, ela navega na internet, é professora à distância, docente, trabalha... Mas houve investimento do SENAI. Não é isso... Hoje, o SENAI faz cursos de informática para todo e qualquer cego que chegar nos cursos de informática do SENAI. Então, ele tem que, primeiro, ir lá, se qualificar no curso de informática, para, depois, ir para a empresa, já com a informática. Não é ele contratar e a empresa dizer: "Bom, agora tu está contratado, mas tu pode ficar fora lá, estudando, quando tu voltar...". Isso se faz para qualquer empregado, mas quando ele já tem uma condição mínima de empregabilidade. Isso eu faço pela Federal, eu saio para estudar e retorno, é um direito meu, como tem que ser o direito dele, mas quando ele já tem condições mínimas de empregabilidade. Pode passar para nós, por favor.

A evolução das questões sobre a pessoa com deficiência, a inclusão do Brasil, entre os melhores do mundo, em termos de legislação, não é recente. Em 2005, eu estive na Itália, na Espanha, e nós já éramos colocados como países de primeiro mundo, em termos de legislação. E a Dra. Izabel até lembrou disso, lá no INMETRO. E é verdade. E eu nem sabia que nós estávamos juntos com o Canadá e Finlândia. Foi a Dra. Izabel mesmo que lembrou isso. Isso é muito importante. No entanto, esse cumprimento é algo novo. O trabalho que o Ministério Público está fazendo, essa sensibilização toda, esse esforço todo da sociedade, ainda é algo novo. Então, passa para nós, por favor.

As nossas considerações. A inserção no emprego, ela ocorre a partir da elevação de nível escolar. Então, isso acontecerá no decorrer dos anos, de forma gradativa, quando a inclusão já acontecer, de fato, em toda a trajetória escolar da pessoa com deficiência. Se a inclusão é gradativa nas escolas, por que ela tem que ser de hoje pra amanhã na empresa? Se ele ainda não está qualificado, ele vai lá pra fazer número? Não. Nós não queremos. Nós queremos que ele vá com qualidade, que ele mostre o potencial que ele tem, como estão demonstrando aqueles empregados que estão conseguindo entrar nas empresas, com um mínimo de qualificação. Nessa linha, o PLS prevê preenchimento de cargos e empregos públicos de forma gradual e prazos de dez anos. Olhe só. O PLS coloca lá. O prazo para o emprego público de forma gradual. O cumprimento se daria de forma gradual e progressiva, no prazo de dez anos para o público.

Mas isso não ocorre para as empresas privadas. A empresa privada não está lá contemplada. Quer dizer, é de hoje pra amanhã, a empresa privada. Eu vou dar um prazo de dez anos para o público, só que, para a empresa privada, eu não dou prazo. Ela tem a obrigação de fazer hoje. O público não consegue, mas o privado tem que fazer.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SRA. LONI ELISETE MANICA: Pois é, mas, aí, a questão do concurso que não pode ser imediato, nós estamos alegando que também não pode ser imediato, porque a empresa privada não pode fazer um papel que nós... Que é escolaridade mínima que não se tem. Então, a experiência do SENAI... Nós temos dez anos num projeto de capacitação. Maria Aparecida Gugel esteve com a gente há dez anos, lá na CNI, nós já discutimos esse trabalho. A gente não está fugindo de fazer o trabalho. A gente está fazendo... E a Confederação Nacional da Indústria, a indústria tem apoiado amplamente esse projeto. Os recursos vêm dela para esse projeto, e a gente tem conseguido fazer muitas coisas. Olha ali, olha: 39.126 pessoas, nos últimos seis anos, capacitadas no curso SENAI. E vou dizer qual é a grande capacitação: em curso que não exige escolaridade. Porque o curso que exige um mínimo de alfabetização, um mínimo de escolaridade, nós já não conseguimos pessoas. Então, a gente faz cursos com apostilas desenhadas [soa campainha] para poder se fazer. Por favor. Só vou pedir mais dois minutinhos e a gente encerra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não... É para fazer silêncio.

SRA. LONI ELISETE MANICA: Ah, tá. Ah, já estava preocupada com o meu tempo aqui. Desculpe. Então, agora, dentro disso, eu coloquei quatro slides para falar rapidamente o que o SENAI tem feito nessa caminhada de dez anos. Nós temos um projeto sério, que foi construído, e que capacitou já 39.126 pessoas. Se vocês forem ao SENAI de qualquer estado hoje, ele está engajado nesse trabalho de capacitação das pessoas com deficiência. O projeto cresceu, hoje nós trabalhamos com as comunidades quilombolas, comunidades indígenas, não com aculturamento, e,

sim, preservando a cultura desse povo. A gente leva a educação profissional para dentro das comunidades quilombolas, para dentro das aldeias indígenas. Há inserção de mulheres em cursos esquematizados para homens e de homens, em cursos de mulher. Nós temos visto mulher em mecânica de autos, em azulejarias, por conta de um projeto, de um incentivo que estamos dando. Isso é muito bom.

Em 2007, nós incluímos a vertente de idosos, fizemos uma experiência piloto no ano passado, e, esse ano, estamos com a expansão da experiência piloto em todo Brasil. Então, o projeto é uma abrangência grande. Veja. Ele atende várias vertentes. Hoje, nós estamos nos detendo só em uma delas. E eu ouso falar sobre essa uma porque é a que eu mais atuo, a que eu mais trabalho, a que a empresa mais me paga para trabalhar, é por essa das pessoas com deficiência. E eu estudo. Eu sempre estudei essa área. Eu sou uma militante, também, nessa área. Eu tenho um irmão que é deficiente mental, que me fez nascer no meio disso aí. E eu não sou, em nenhum momento, contrária a que essas pessoas sejam incluídas e inseridas no mercado de trabalho. E não penso, em nenhum momento, que a Confederação Nacional da Indústria pense diferente do que estou colocando aqui. Passa para nós, por favor. Pode clicar.

Aí só um exemplo da metodologia que nós fizemos lá em 99, com especialistas na área. Nós criamos uma metodologia própria, diferente. Não sei se a escola pública já tem a sua metodologia. Nós tivemos uma metodologia própria, testada, validada. Nós colocamos capacitação docente para essas pessoas, nós não largamos o deficiente dentro da escola profissional sem nada. Nós colocamos capacitação docente, nós colocamos a quebra das barreiras arquitetônicas, nós adaptamos material didático, e, aqui, eu digo bem, que é com parceria de CAPE e de Secretaria Especial de Educação também. Então, depois disso... Nós incluímos em todos os estados. Todos os estados, hoje, têm escolas adaptadas, têm escolas fazendo educação profissional para as pessoas com deficiência. Volta só um pouquinho para nós. Ali, a gente pode ver... Volta um pouquinho para nós, por favor, o slide. Nós fazemos educação dentro do Centro de Educação Profissional, dentro de Centro Nacional de Tecnologia; hoje, nós somos um dos maiores da América Latina, reconhecidamente, em educação profissional, o maior centro, e dentro de caminhões e de barcos, de unidades móveis para difícil acesso, para levar, inclusive uma unidade onde o deficiente não pode vir, que ele está lá, que não consegue sair, nós levamos lá a capacitação para ele. Passa para nós, por favor.

Aí são alguns documentos. Nós não estamos falando em cima do nada, nós estudamos, nós buscamos consultorias especializadas nessa área, nós temos muito documento, a nossa biblioteca é aberta ao público dentro da Confederação Nacional da Indústria, e tenho conhecimento do que nós produzimos já em relação a isso. Nós temos toda uma caminhada com muito material teórico e técnico, que dá suporte a essa metodologia. Passa, por favor.

Então, pessoal, eu encerro aqui a minha apresentação, entendendo que esse projeto tem e está fazendo isso, está sendo amplamente discutido. Eu considero que nós avançamos sem limites. Eu diria assim que o ganho que nós tivemos nesses últimos anos, nessa união das competências, foi muito grande. Por isso que eu proponho, eu finalizo aqui dizendo que nós tenhamos parceria, possamos unir as competências que estão aqui, de empregados, de empregador, de pessoa com deficiência, nada de fazer alguma coisa sem ela... Ela tem que estar junto.

Cada instituição fazendo a sua parte, todos ganham. A pessoa com deficiência ganha, a pessoa sem deficiência ganha, o mundo das possibilidades cresce... Tenho certeza que a indústria tem demonstrado... Quando a Dra. Izabel diz aqui que 25% das pessoas estão em empresas que não são cotistas, que não precisariam cumprir a cota, já demonstra a vontade do empresariado em fazer. A empresa não quer que essas pessoas não entrem dentro da empresa, a empresa só quer o que ela quer dos outros funcionários: que trabalhem com dignidade, que tenham respeito, que sejam pessoas que gerem lucro – porque dizer que a empresa não quer lucro é uma utopia, é o que mantém a nossa empresa -, que gerem lucro e que também tenham condições em pé de igualdade, e eu acredito que nós vamos avançar nisso.

Nós estamos avançando, é um Brasil diferente hoje. Que bom que é um Brasil diferente. Tenho certeza que a indústria também quer o melhor para a sociedade. Quem está lá dentro da indústria é a sociedade. E ela também faz parte da sociedade. Ela não é alheia à sociedade. O que nós queremos é que entre na escola do SENAI e que, até o muro das escolas do SENAI, tenhamos toda a acessibilidade possível e que nós não tenhamos que fazer como nós fazemos hoje, compramos um ônibus e adaptamos, para buscar as pessoas lá na escola e trazer para dentro da escola do SENAI. Isso não é papel do SENAI. Isso é o Governo que tem que dar um transporte acessível para que ela chegue à escola do SENAI. E aí, extrapolar o muro do SENAI é correção que a gente tem que pensar a sociedade como um todo. Extrapolar o muro da indústria. A indústria, sim, está recebendo e tem obrigação de

dar um posto acessível e tem obrigação de contratar essa pessoa. Mas essa pessoa tem que ter dignidade dentro da empresa. Ela só vai ter a partir da escolaridade, que é o que se acontece, naturalmente, com as demais pessoas. Então, obrigada pela oportunidade, que bom que a gente está podendo, aqui, discutir com vocês, com essas pessoas que eu reconheço que têm uma caminhada fantástica e são excelentes na área. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Sa. e passo a palavra à Sra. Flávia Maria de Paiva Vital, representante do Centro de Vida Independente, CVI, pelo prazo de 30 minutos.

SRA. FLAVIA MARIA DE PAIVA VITAL: Bomdia a todos! Cumprimentando o Presidente da Mesa, cumprimento a todos os meus colegas. Loni, eu ouvi grande parte, tive que sair um pouquinho durante sua apresentação, e eu falo o seguinte: que susto a gente leva quando a gente abre o site do Senado e vê um projeto de lei que não passou por uma discussão ampla com a sociedade civil. Eu estou vendo que esse debate está se tornando mais na área do trabalho, as pessoas estão bastante preocupadas, como nós também, pessoas com deficiência, com esse projeto de lei, no que diz respeito ao trabalho. Mas eu não vejo como discutir a relação de trabalho, sem discutir a educação, a saúde, porque a pessoa com deficiência, como qualquer outra pessoa, ela faz parte de uma cadeia.

Então, não adianta querer cobrar o transporte acessível hoje, porque nós não vamos ter... Nós não somos mágicos. Quiséramos nós podermos sair de casa e pegar um ônibus para trabalhar, como qualquer ser humano digno. Porém, não é isso que acontece. Em algumas cidades mais avançadas, nós vemos alguns ônibus em algumas linhas, como se nós não tivéssemos horário para entrar e sair do trabalho. Por falar em trabalho, eu quero agradecer à empresa que eu trabalho em São Paulo, porque, já há quatro semanas, a Senadora Vânia sabe disso, eu tenho vindo aqui, nesta Comissão e com a permissão da empresa em que eu trabalho, o que não é uma coisa simples. Porque, para eu estar aqui, eu estou perdendo meu dia de trabalho e, quiçá, um dia, poderia eu, se estivesse numa empresa que não tivesse uma consciência social que nem a que eu trabalho, poderia até perder meu emprego. Só que nós estamos num momento histórico.

Nós, em julho, como a Izabel falou, estivemos nesta Casa, quando foi assinado o decreto de lei que instituiu a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência com equivalência constitucional, com equivalência de emenda constitucional. E, naquela época, naquele dia, estava presente o Presidente do Superior Tribunal de Justiça do país e que colocou que aquilo era um momento histórico e era uma abertura muito importante para que outras convenções e normas sobre Direitos Humanos tivessem esse *status* de emenda constitucional. Eu ouvi muito atentamente a explanação da Izabel Maior, da CORDE, nossa companheira e colega de luta, ouvi a Gugel, que, até então, também já fez parte do CONADE, o nosso Conselho Nacional, mas eu fico me perguntando: e as pessoas com deficiência? E nós? E nós que viemos lutando, como muitos de vocês sabem, organizadamente, há mais de 20 anos nesse país? Nós que lutamos para que o assunto das pessoas com deficiência saísse da assistência social e fosse para a relação de justiça e, depois, mais tarde, para a de Direitos Humanos.

Tudo isso foi fruto de muito trabalho e de muita luta. Eu estou aqui representando não só o Centro de Vida Independente, que é um movimento que existe no Brasil, organizadamente em nove Estados da Federação, mas outras entidades. O que a gente percebe é que as pessoas com deficiência, de uma maneira até estranha, está sendo agora, após a Convenção Sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, colocada à parte de todo esse trabalho. Por quê? Até a convenção, o Governo, a sociedade civil e as entidades que trabalhavam em prol das pessoas com deficiência, nós trabalhamos todos juntos. Nós estivemos em Nova York, todos juntos, numa única comitiva e com um único texto. Só que, de um tempo para cá, o que a gente tem levado é susto. É susto que está tendo uma Audiência Pública lá, é susto que tem projeto de lei acolá... É muito complicado pra gente.

E o que me parece é que esta Casa, como a Câmara Federal, que nos apoiou tão grandemente, naqueles momentos de ratificação da convenção... Porque, historicamente, tanto a Câmara como o Senado viviam momentos também delicados, como vivem hoje. Naquele momento, também era assim, não é, Izabel? Estávamos com pauta trancada, com problemas também de CPIs e coisas muito fortes acontecendo no país. Mesmo assim, com todas essas dificuldades, os legisladores deram o apoio necessário para que a convenção tivesse esse *status* de emenda constitucional. Hoje, na Casa, aqui, nós temos esse PL. Na Câmara, nós temos o estatuto. E, além desses dois projetos grandes, nós temos um monte... Mas não é um ou dois... 487, eu não ia falar o número, porque eu acho isso... De projetos de lei sobre assuntos da pessoa com deficiência. Ora, qual movimento popular, que é popular e que não vive através do dinheiro, nem de terceirização de mão de obra, tenho certeza disso, nem através de escolas especiais, nós não fizemos isso. Então, como nós vamos poder acompanhar tanta matéria, tanto pro-

jeto de lei, de decreto, de... Um monte de coisa que só estão nessas duas Casas, sendo que nós temos os nossos estados e nossos municípios.

Nós temos que acompanhar a legislação da nossa cidade, que é o espaço físico, e que a gente não pode, de forma alguma, deixar de lado, porque é, exatamente, onde vivemos, onde construímos nossas vidas. Nós não podemos deixar de lado a legislação estadual, e temos que acompanhar e não podemos deixar de lado a Federal. Agora, como fazer isso, que mágica é essa? Agora, eu me deparo com o projeto de lei, em que o teor dele não me é muito diferente do estatuto que está na Câmara e que já passou por aqui. É diferente enquanto o mérito. Então, enquanto um fala que o trabalho tem que ter 20%, o outro fala que tem que ir para 3%. É uma questão... Eu aprendi na vida que estatística é ótima, você usa para o que você quiser. O resultado você arruma. Você quer um resultado, vai lá e faz a estatística ser a seu favor. Isso...

Agora, Loni, uma das coisas que eu percebo, nesse trabalho que vocês fizeram, é que vocês... Eu acho que ou deixaram de lado, ou se esqueceram das pessoas que estão se tornando pessoas com deficiência por causa da violência urbana. São pessoas que já tinham escolaridade, já tinham, talvez, uma vida produtiva... Quer dizer, essas pessoas, eu acho que não estão contempladas aí, porque o quadro que eu vejo em São Paulo, que é a cidade que eu moro, tirado pelo maior instituto de traumatologia que tem, que é o Hospital das Clínicas, que recebe essas pessoas que sofrem acidentes tanto veiculares como por arma, esses números não estão muito... Batendo. E essas pessoas estão aí, são pessoas com deficiência. São pessoas que tiveram um período de vida sem deficiência e, de repente, se tornaram pessoas com deficiência. São pessoas... Advogados, engenheiros, são médicos, que não vão trabalhar de telemarketing, que é o emprego que querem oferecer. Pessoa com deficiência, menos para um Juiz aí que fala que deficiente não pode... Pessoa com deficiência não pode trabalhar em telemarketing. Você vê, a bolsa de trabalho que oferecem pra gente é trabalho para pessoa sem deficiência que não precisa o ensino médio completo. E querem dar para nós, que, com um esforço muito grande, nosso, e de nossas famílias, fizemos faculdade, pós-graduação... O que é isso? Nós não vamos nos sujeitar a esse tipo de coisa. Isso é passado na nossa vida. Foi-se o tempo em que a gente tinha que pedir permissão para entrar. Nós entramos hoje. Eu não pago conta de restaurante que eu tenho que entrar pelos fundos, passar pelo lixo e sentar numa mesinha, no canto, e não poder aproveitar o espaço. Eles que têm que pagar para eu ir lá. É um absurdo. O meu dinheiro não cai do céu, eu trabalho para ele. E querem... Nós, pessoas com deficiência, querem nos tratar assim. Mas por que querem nos tratar assim? Porque muitas das nossas leis ainda vêm com aquele ranço do assistencialismo. Então, nós somos os coitadinhos... Nós precisamos... Uma coisa, no estatuto, que eu acho o máximo, é meio ingresso para ir ao teatro. [risos]. Nós não precisamos disso. O que nós precisamos é um ensino de qualidade, um ensino de qualidade para todos, para quando as pessoas chegarem à idade de trabalho e com competitividade pro mercado de trabalho.

Aqui, o que a Gugel falou, a Loni falou, a Izabel falou, é lógico... A Loni, o seu discurso não bate realmente com o meu. Porém, o da Gugel mais ou menos... [risos]. Mas o da Izabel, talvez por ela viver mais juntamente com os movimentos sociais, algumas coisas também, Izabel... [risos]. Eu não concordo, por exemplo, com cota para universidade. Eu acho que a universidade, quando a gente é cotista, a gente vai ser um funcionário que era cotista. No meu tempo, quando comecei a trabalhar, tinha aquele pessoal, eu trabalho na área de engenharia... "Ah, aquele é Poli". Quer dizer, até a faculdade que você faz pesa. Hoje, a coisa está mais amena, mas aquela... Economista, fez GV. "Nossa, o cara é da GV, maior respeito!". Quer dizer, o cara podia ser uma porcaria, mas não importa. É GV. Ele podia não ter a produtividade necessária, mas é GV. "Nossa, o cara é...". Sabe? Aí já passava a ser doutor.

Agora, se se formou na faculdade lá do interior... "Ah, é um Zé Mané lá daquela faculdade". É assim o mercado de trabalho. O mercado de trabalho é esse. Hoje, o mercado exige muito mais da gente. Exige uma atualização constante. A gente não para na graduação. A gente vai para a pós, para MBA, coisas assim. Nós, pessoas com deficiência, somos pessoas como quaisquer outras. Nós queremos ser promovidos. Nós não queremos entrar e morrer numa empresa naquele cargo, aquele cargo que foi destinado ao cotista. Então, esse projeto de lei, quando fala que tem pessoas com deficiência que podem fazer alguma atividade e outras não, o que é isso? Quem que determina isso? Que absurdo é esse? Nós, hoje, lutamos para estarmos contemplados num plano de cargos e salários. Eu posso, um dia, quiçá, ser Presidente da minha empresa. Por que não? Agora, não é cargo para cotista. Mas quem falou? São distorções que existem por culpa, um pouco, da legislação.

E hoje nós estamos bem melhores. Por quê? Porque eu vi que São Paulo ontem... Aquela revistinha da TAM, que acho que todo mundo, uma hora, abre, ela tinha duas matérias sobre pessoas com deficiência. Duas. Tinha uma que era sobre a empregabilida-

de da TAM, e duas altamente positivas. E a outra era uma matéria de um colega nosso, né, falando sobre acessibilidade, que não adianta ter a rampa, se você não tem a pessoa. Está muito boa essa matéria, se vocês tiverem oportunidade de ler, está na revistinha da TAM. Então, o que eu quero colocar é o seguinte: eu não quero me estender em números, não vou fazer isso. Acho que nós vamos ter outros fóruns para definir, discutir cada mérito. Eu, particularmente, acho, desse PL, o mais crítico a área da educação. A educação, quando permite a exclusão de pessoas com deficiência, de escolas... Eu acho um absurdo isso, eu acho que isso, sim, tranca a cadeia de produção. E a gente também não deve pensar na educação apenas com um saber, uma questão cultural, não. É ela que impulsiona toda a rede da economia. É assim que a gente faz para ter um bom emprego, assim que a gente vai poder ter acesso a um monte de coisa. Eu não creio, como diz a minha colega de Mesa, Loni, que não é obrigação do SENAI, uma vez que o sistema S, ele é uma... Existe um convênio com o Governo Federal. Então, ele faz parte, sim, dessa máquina. Então, não é que não é. O sistema é reconhecido, inclusive, pela ONU. Então, eu vejo que como eu... Não existe só o SENAI que faz a capacitação de pessoas, os sindicatos estão muito preocupados com isso, os sindicatos estão fazendo de forma exemplar.

No Estado de São Paulo, por exemplo, o maior número de pessoas com deficiência, colocadas ou recolocadas no mercado de trabalho, é através dos sindicatos e a capacitação que esses sindicatos estão fazendo. Nós temos aqui até o representante de um deles, que tem... Então, eu não vejo essas dificuldades tão grandes. Agora, se a gente esperar que professor capacitado, ter escola, a escola que não pode ter um degrauzinho, não pode ter uma rampa... A gente nunca vai ter escola exclusiva. A gente... Tudo tem que funcionar junto. Não existe um começo aqui e um meio lá, sabe? Não é: "Ah, vamos começar com a saúde". Isso não existe. Tudo tem que ir num momento só. Então, eu só quero reafirmar o meu descontentamento em, enquanto foi feito esse PL, durante esse processo, não ter se ouvido a sociedade civil.

Infelizmente, muitas entidades que tratam da pessoa com deficiência... Hoje, o Jornal Correio Brasiliense, assinou uma matéria, falando que é a inspiradora desse projeto de lei, nós tivemos... Estávamos aqui às nove horas, mas lemos jornal cedo aqui. Hoje, saiu uma matéria no Correio Brasiliense, falando desse projeto de lei e ela citando a autoria desse projeto de lei, o que é uma coisa que me deixa muito triste. Porque se percebe que... São interesses outros, e não tornar a pessoa com deficiência, nesse país, digna, com igualdade de oportunidades. A gente percebe que existem outros interesses, que são interesses econômicos muito grandes e interesses políticos muito grandes. E até no nome da matéria... Eu tinha aqui um xerox... Valéria. É A Nova Lei do Sarney... Como é? Por Uma Nova Lei do Sarney, assinado pela Maria Teresa. Está aqui essa matéria que saiu hoje no jornal.

Primeiro, que eu acho o seguinte: quem está preocupado com Direitos Humanos não precisa ser pai da criança. Esse negócio de ser pai da criança é meio complicado. Eu admiro muito e respeito muito o Sarney. Ele, durante a Constituinte, ele nos apoiou muito. Não estou aqui falando... Tanto é que essa matéria foi assinada por outrem, não foi assinada por ele. Não estou aqui, de maneira alguma, criticando o Senador Sarney, e acredito que ele fez esse projeto de lei com a maior boa fé possível, mas eu, hoje de manhã, não consegui tomar café sossegada. Estava num super hotel, bom... Mas o café da manhã me foi perdido por essa notícia de jornal. Isso, pra mim, é oportunismo. Ninguém que eu conheço... Nós estamos aqui, nessa sala, com um monte de militantes do movimento das pessoas com deficiência, não vejo nenhum deles aqui querer aparecer em jornal, com matéria assinada. Nós não lutamos por isso.

Nós lutamos é por igualdade e dignidade. É isso que a gente quer. E a nossa proposta, enquanto movimento social, que nós tiramos, é o seguinte: o ano passado, nós tivemos a Conferência Nacional das Pessoas com Deficiência, que ocorreu aqui em Brasília, com a participação de quantos delegados, Izabel? Eram 900 delegados, retirados dos Conselhos Municipais das cidades do país inteiro, do norte ao sul. Então, nós tínhamos, ali, pessoas representando os diferentes Brasis que nós temos. Porque é o que eu falo: se é uma pessoa com deficiência em São Paulo, é diferente de você ser uma pessoa com deficiência no Amapá. É bem diferente. Como diz a própria convenção. A convenção diz que a pessoa com deficiência, ela é o resultado da sua deficiência com a interação, o espaço em que vive. Então, lá, foi tirado para o estatuto que há um projeto de lei que está na Câmara, o seguinte: ele está parado lá, não vai... Ele está pronto para ir pra Mesa que passou por esta Casa, passou por uma Comissão e está lá, pronto para ser votado na Mesa.

Mas, por um acordo que houve, mais que acordo, porque a conferência deliberativa... Aquele projeto de lei está parado, enquanto a gente discute, com a sociedade civil, as entidades e os parlamentares, cada item, cada assunto daquele projeto de lei que está na Câmara. A gente queria propor a mesma coisa aqui, Senadora Vânia. A gente dá uma parada... Vamos fazer uma discussão ampla com os dois, porque, na

verdade, o mérito é o mesmo. Então, nós não vamos discutir educação para o PL, educação para o estatuto, nós não vamos discutir... O trabalho não vai mudar. [risos]. Com certeza, nem o trabalho, nem educação e nem a saúde.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Deixa eu só dizer o seguinte: a minha intenção era, realmente, passar rápido aqui, pra que a gente pudesse... As outras comissões não são assoberbadas como essa de volume de projetos. E, na verdade, nós teríamos um debate muito bom na educação, na assistência social, envolvendo o trabalho, nos Direitos Humanos... Nós podemos fazer isso com a única Audiência Pública, envolvendo as três comissões e um debate de um dia inteiro, pra que a gente pudesse tirar algumas dúvidas. Porque cada uma de vocês que fala me deixa um pouco de dúvida. E eu precisava ter mais tempo para eu me dedicar. Mas eu concordo com a sua sugestão pra gente estender, dar uma parada e estender o debate. Eu acho que o debate... Parar o projeto, tudo bem, mas o debate precisa ser feito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou ampliar o tempo da senhora em um minuto e dizer também o seguinte: pode ser... Passar aqui, chegar lá, obrigatoriamente, vai ser apensado ao outro projeto. Se passar... Se voltar para cá, esse também será apensado ao outro projeto. Então, não prejudica a discussão. Ele pode ser votado. Quando as duas matérias semelhantes estiverem nas duas Casas, numa Casa só, melhor dizendo, os dois tramitarão de forma única. E amplio também mais um minuto pela explicação que eu dei.

SRA. FLAVIA MARIA DE PAIVA VITAL: Obrigada, Senador. O que eu queria colocar mais é o seguinte: o que a gente vai fazer com as outras 480 matérias que estão na Câmara e no Senado?

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu acho o seguinte: à medida que a gente tenha a oportunidade de maior número de senadores tomarem conhecimento desse debate, obviamente os projetos que estiverem contra essa orientação, eles serão prejudicados. Porque tem a convenção... Inclusive, esse projeto, naquilo que ele choca com a convenção, ele fica prejudicado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se a Senadora Lúcia Vânia concordar, eu posso mandar fazer um estudo na Casa, juntar todos os projetos nesse que ela está relatando, e, em seguida, eu devolvo a relatoria à Senadora Lúcia Vânia. Então, eu faço dessa maneira, mando fazer um estudo, faço um requerimento para tramitação em conjunto e dou o projeto para relatoria da Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu acho bom, tenho aqui três senadores que são da área social, que trabalham a área social, e nós vamos estender isso para os demais que são da área.

SRA. FLAVIA MARIA DE PAIVA VITAL: Olha, eu agradeço muito porque, realmente, acompanhar essas matérias, pra gente, está complicado. E eu só queria acabar dizendo uma coisa: que, em momento algum, ninguém acredita em lados. Nós não estamos, em momento algum... "Ah, fulano está do lado de lá...". Isso não existe. Nós temos uma meta única, que é a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. Podemos ter maneiras e opções diferentes de chegar nessa meta. Mas, aqui, somos todos lutadores da mesma forma. Ninguém tem maior ou menor mérito do que ninguém. Isso eu queria deixar bem claro porque, às vezes, a gente, com o ímpeto, pode parecer que... "Ah, está contra...". Ninguém está contra ninguém aqui. Não é questão pessoal. E nós temos a mesma meta.

Eu sei que a Loni tem a mesma meta, a Izabel Maior tem a mesma meta, a Gugel tem a mesma meta, que é a nossa meta do movimento social. A melhoria da qualidade de vida para os menos favorecidos, para as pessoas com deficiência que não tiveram a oportunidade que eu tive, que a Izabel teve, que o Marco teve... Porque nós tivemos nossas famílias dos nossos lados em toda a evolução da nossa vida. E não é isso o retrato da maioria das pessoas com deficiência nesse país. A realidade é bem diferente e eu queria agradecer a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à Sra. Flávia Maria de Paiva Vital, representante do Centro de Vida Independente. Concedo a palavra ao Sr. Marco Antonio Pellegrine, Coordenador da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, pelo prazo de 30 minutos.

SR. MARCO ANTONIO PELLEGRINE: Está ligado? Só por um instante, desligue, por favor. Quem pode desligar aqui, só por um instante. Desligou? Só para eu localizar os meus amigos aqui deficientes visuais e cegos que não estão posicionados, não conseguem localizar onde nós nos encontramos. Obrigado. Pode ligar novamente.

Bom, eu sou da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo, venho trazer aqui a nossa impressão, a nossa opinião sobre o projeto, e a nossa experiência com isso. Eu até vou pedir para tirar a apresentação, porque ela é dispensada por conta daquilo que... Só avance mais um ali, o terceiro *slide* só responder pontualmente uma questão que apareceu. O porquê de São Paulo estar aqui. Esse *slide*. São Paulo

tem aqui essa população é de quatro, quase cinco milhões de pessoas com deficiência e tem demandado muito sobre essa questão. E no próximo slide, respondendo pontualmente aqui, não posterior, não anterior, por favor. Mais um. Não está aí. Desculpe. Alguma coisa aconteceu. Mais um, então. Mais um... Aí.

Só respondendo aqui pontualmente, Loni, aquilo que você colocou de quem é que está pagando a conta, que o empresariado não pode pagar a conta, nós estamos pagando a conta. Porque 28 mil pessoas retornadas ao trabalho pelo INSS, num programa de reabilitação profissional, representa uma receita, um retorno aí, uma economia de 242 milhões de reais. São os que deixaram de ser beneficiários e passaram a ser contribuintes. Então, a sociedade está pagando essa conta. O empresário está pagando, quem paga imposto está pagando... Então, é uma conta que existe, é uma conta que... Se ela é despesa com educação, com capacitação, é uma despesa que existe. Eu quero voltar ao início só. Por favor, pode tirar a apresentação. Ela não vai ser necessária, porque acho que todos já apresentaram números suficientes aqui.

Eu quero antes agradecer a Casa, eu quero trazer uma impressão que tenho de quem, antes, só tinha notícia, pela mídia, do que é esta Casa Legislativa, do que é o Senado, do que é o Congresso, e de quem passou a frequentar a Casa, por conta dessas demandas que são importantes e que a gente vem trazendo do Governo do Estado, da Secretaria das Pessoas com Deficiência e, também, do Movimento das Pessoas com Deficiência que eu trago aqui, anterior a isso. Essa é uma Casa que nos recebe, é uma Casa que tem extrema responsabilidade e que é atenta e que trata desses assuntos com muito cuidado e que tem tido uma prática democrática que nós conseguimos aqui manifestar, propor e debater esses assuntos. É muito diferente ter essa notícia da Casa por imprensa e ter notícia da Casa estando aqui, ter a impressão disso e ter o resultado disso.

Nós temos tido muito resultado. O trabalho de movimentar esse assunto, essa população que em 50 anos passados, que é um tempo muito curto. Em 50 anos passados eram abandonados, institucionalizados, sacrificados e, hoje, são pessoas que estão aqui debatendo, são pessoas que estão no mercado de trabalho, são pessoas que estão demandando uma educação no transporte, na saúde. Esse trabalho é um trabalho gigantesco, é um trabalho que não é menor do que as duas grandes guerras, não é menor do que os Estados Unidos enfrenta hoje numa falência que eles atingiram, não é menor do que... Ou que enfrentaram, não é? Populações que estiveram, como os judeus e como outros que estiveram segregados, estiveram condenados. Então, é um trabalho muito grande e é um trabalho que a Casa Legislativa faz, trabalha muito, atua demais e nos recebe e tem uma extrema responsabilidade com isso.

Eu agradeço aos Srs. Senadores essa atenção e essa responsabilidade, esse trabalho que vocês dedicam a esse segmento, e ao país todo. Isso daqui é... Traz resultado é importante e é um processo democrático de suma importância. Nós temos isso... Eu tenho isso claramente. Eu venho comentar aqui do projeto, vou trazer algumas atuações, algumas histórias que justificam bastante a nossa presença. A Secretaria de Estado respondendo a essa demanda tem alguns projetos em andamento. Você citou aqui, Loni, o projeto do SERASA. Somos parceiros do projeto do SERASA. É um projeto de capacitação, empregabilidade e de aproveitamento desses capacitados dentro das empresas. Os participantes, os associados a essa proposta, buscando responder à cota, eles capacitam, pagam por essa capacitação e aproveitam essas pessoas... Com o compromisso de aproveitá-las ao término desse projeto. É um processo de quatro meses. E a Secretaria é partícipe também disso.

A Secretaria também é partícipe em diagnóstico da rede de educação para apresentar proposta... Nós não temos condição de ter política pública traçada sem orientação, sem uma orientação, sem um diagnóstico preciso. E esse diagnóstico a Secretaria vem fazendo em parceria com a Secretaria de Educação. É um trabalho transversal, é um trabalho da Secretaria, com todas as outras Secretarias afins. Eu tenho um sonho, eu gostaria muito que uma legislação que é colocada aqui, que é feita e que ela tivesse o efeito imediato e que, simplesmente, as pessoas seguissem, as empresas seguissem, o Estado seguisse. Isso não é realidade. Então, a lei de cotas foi de fundamental importância enquanto movimentou setores que respondem e que dão produção ao país, e que colocaram pressão nessa cadeia. Nessa cadeia de educação, nessa... Na saúde, no transporte... Então, a CNI, o SENAI, SESI, a rede "S"... Todos vocês demandaram pressão e é por isso que estamos aqui e é por isso que atingimos essa visibilidade, é por isso que tem uma Secretaria de Estado que hoje faz um ano, é por isso que existe uma Secretaria Municipal lá em São Paulo e por isso que o segmento tem estrutura.

Está aqui representado o Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência de São Paulo, está aqui representado o CONADE, a OAB... Todas essas representações, hoje, são possíveis porque a lei de cotas botou essa pressão de cumprimento legal, responde com multa, responde com a responsabilidade civil, responde com uma série de situações que fazem com

que essa roda funcione. É por isso que nós estamos aqui. Eu tive, recentemente, notícia de uma... De uma situação, uma criança autista que se perdeu do controle da família em um momento. E desapareceu. E desapareceu por cinco dias. A família foi ter notícia dessa criança... Na busca em hospitais, delegacias e tudo mais. E quando eles tiveram notícia, ela estava dentro do Hospital das Clínicas, já há esses cinco dias. E o que aconteceu com ela? Aí que foi levantado. Um menino autista, com 15 anos, que domina muito bem o computador, domina muito bem a tecnologia, quando escapou da família, dessa tutela, ele foi a uma *Lan House* e ficou nessa *Lan House* por 12 horas. Ele não falou nada, ele não se comunica, ele... Liberaram o computador, ele ficou lá jogando o dia todo. E a hora que foi... A casa foi fechar, eles foram falar com ele e ele não respondeu como criança autista que é, como adolescente autista que é. Ele não respondeu. Ele não respondendo, acabou se vendo pressionado ali, fugiu, foi pra rua e foi embora. Fugiu.

O segurança foi atrás, abordou, um policial também abordou essa criança e o policial... O segurança falou: "*Não, olha, é marginal, não pagou a conta, fugiu".* O policial olhou: "*Não, tem alguma coisa aqui, tem alguma diferença.* Esse menino não está respondendo para nós... *Ou ele é uma pessoa com deficiência, ele tem alguma... Tem algum outro problema*. *Ele não é marginal. Você deve chamar... Nós vamos chamar um serviço de saúde".* E veio o serviço de saúde e levou ele para o hospital. Chegou ao hospital, ele continuava incomunicável e ele foi identificado como autista: "*Não, ele é um autista*. *Ele deve ter se perdido e por isso que está nessa condição agora. Nós vamos retê-lo aqui, porque a família vai procurar, tem mecanismo, nós vamos colocar na rede, vamos colocar essa informação e ele vai ser localizado"*. E demorou quatro dias, a mãe o localizou. Muito preocupada, viu que ele estava bem cuidado, que ele estava amparado. E aí foi até... Soube do acontecido e foi até a *Lan House* para pagar essa conta.

Quando chegou lá o dono falou: "*Não, olha, eu estou sabendo o que aconteceu. Agora eu sei como é um adolescente autista. Quero seu telefone, se ele novamente chegar aqui, eu vou saber como tratá-lo e vou ligar para vocês, vocês vão poder resgatá-lo aqui mesmo".* E por que isso aconteceu? Aconteceu porque a sociedade está preparada. Hoje, saber reconhecer, um policial soube reconhecer uma pessoa com alguma questão em particular que o diferenciava dos outros. E que precisava ser cuidado de uma forma diferente, que não era na borracha, que não era com gás, não era com prisão e não era com delegacia. E soube encaminhar. E o serviço de saúde público, o recebeu e também soube dar resposta a isso. E o mecanismo de localização existe. A informação foi disseminada na rede, quando foram procurar ali, num outro hospital, ele falou: "*Não, ele está nas Clínicas"*. A regionalidade não correspondia aonde ele tinha se perdido. E ele foi recebido. Então, isso existe porque existe uma lei, existe uma mobilização e é verdade, ela desacomoda, nos desacomoda a todos.

Você está aqui, uma profissional extremamente gabaritada, foi mandada aqui para responder a essas questões que estão acontecendo lá. E é verdade, nós temos que estar sociedade, nós estamos na sociedade de uma forma genérica. Então, é isso. Não é como... Não é só como telemarketing, não é dentro de uma instituição, não dentro de um transporte segregado só voltado a pessoas com deficiência. Para cumprir sua obrigação a Secretaria de Estado tem uma ação de diagnóstico, tem o dissenso de identificação, tem o diagnóstico da rede de educação, e tem parcerias dentro do trabalho.

Então, com todo o segmento do trabalho para vencer essa diferença, essa situação emergente que tem hoje, de demanda emergente. Ela tem uma... Ela tem um trabalho também na dispensação de órtese e prótese, são seis hospitais de reabilitação que hoje estão sendo construídos, tem uma unidade móvel que, emergencialmente, está percorrendo o Estado, recebendo as pessoas que... Nessas cidades que têm... Que essa unidade móvel aparece, é uma carreta enorme e que faz um diagnóstico e dispensa, ali, cadeiras de rodas, muletas e tantos outros serviços de... Que tiram, que dão essa diferença. Então, qual é... O que faz diferente o sujeito não estar... Estar fora do mercado de trabalho hoje? Quando você falou: "Olha, não é obrigação nossa ter um ônibus adaptado e ir lá buscar." A diferença é a ajuda técnica, não é? Então, eu sem uma ajuda técnica, não sou produtivo. Não estaria nem mesmo aqui, sem uma cadeira motorizada que pudesse fazer, deslocar-me, etc.

A responsabilidade do Estado, também, no concurso público. Hoje o concurso público recebe a pessoa com deficiência muito diferente do que recebe a empresa. A empresa escolhe, seleciona. E no concurso público, o sujeito se candidata, passando na prova ele vai ser recebido dentro daquela instituição que só pode receber através de concurso público. E hoje a demanda... O que o Ministério Público tem feito de ajuste e a Delegacia do Trabalho também tem feito de ajuste dentro das empresas de Estado que admitem através de concurso, é que as pessoas não podem ser rejeitadas porque não são compatíveis com o cargo. A empresa tem que estar ajustada. Um exemplo disso é o José Bonifácio, está aqui à nossa esquerda, ele é

empregado e conheço a história dele, porque trabalhei no processo de admissão dele dentro do Metrô.

Ele é um analista financeiro, passou em concurso público, foi admitido, trabalha lá há mais de ano, a empresa teve que ajustar o posto de trabalho, teve que oferecer todo tipo de ajuda técnica para que ele fosse produtivo lá dentro. E ele é produtivo e responde com produção. Ele não está lá terceirizado, ele não está lá como cotista que não produz, que não dá resultado. Eu estive lá antes de estar na Secretaria de Estado e ele também respondia com trabalho nessa condição de extrema severidade que é uma tetraplegia. Então, o Estado tem a responsabilidade dele, sim, está fazendo o papel dele. E a Lei de Cotas, então, a Flávia colocou aqui que todo mundo falou muito de trabalho, eu acho que nós estamos todos falando de trabalho, por conta disso. Porque eu acho que o grande motor da inclusão... O que obriga, o que faz avançar é essa pressão que a Lei de Cotas tem colocado e que não pode deixar de existir. Esse é o grande motor. É o que tem feito funcionar, é o que tem feito funcionar.

Eu acho que se hoje tem... Estão cheios os fóruns que tratam do assunto que é a empregabilidade, eles estão cheios por pressão. E essa lei vai deixar de existir em algum momento. Vai deixar de ser necessária. Porque isso tudo vai estar ajustado, as pessoas vão ter acesso, a escola vai funcionar, a saúde vai funcionar, a dispensação de órtese e prótese vai funcionar, e isso vai estar superado, esse assunto vai estar superado e nós não vamos demorar tanto tempo na Casa mais com isso. Mas são esses quatrocentos e tantos projetos, é esse estatuto, é esse projeto em específico, e eu acho que um vício, e aí eu reforço também, acho que um vício que traz esse projeto que supera a questão de cotas, no trabalho... Tentar mexer nisso, supera tocar em educação exclusiva, novamente, especial, que supera essa proposta de exclusivamente de novo, quando fala em terceirização, em oportunidade de que... De dispensação no trâmite de contratação por licitação de instituições que utilizam mão de obra de pessoas com deficiência.

Eu acho que maior do que tudo isso é, de fato, ter... Ele ter acontecido sem ter passado por essas... Por essas instâncias de organizações civis que tratam do assunto e que estão também cuidando dessa movimentação, desse segmento, de tirar ele lá daqueles 50 anos onde eram abandonados e colocá-los aqui, onde, hoje, a gente quer dar trabalho digno. Então, na terceirização de mão de obra, flexibilizar esse assunto hoje, com terceirização contando como cota, flexibilizar com oficina abrigada, com diminuição desse percentual. Eu acho que flexibilizar desmonta essa estratégia que vem funcionando e que tem funcionado e que bota pressão e que nos faz pensar e modificar e trabalhar isso de forma diferente. Então, eu acho que, de fato, a cidade tem que estar atrelada a isso, tem que fazer parte dessa discussão, são importantes, como são importantes os autores desse projeto, como é importante quem assina o projeto, que é de extrema importância e merece o nosso respeito.

Em nenhum momento achamos diferente disso. Eu falo isso agora pessoalmente, particularmente. Eu tenho a mesma idade da Lei de Cotas. Eu faço 18 anos de lesão medular também agora. Aconteceu ao mesmo tempo. Não foi uma situação... Eu falo aqui porque sei que tem senadores aqui que cuidam da causa social, da causa que... Têm um olhar para isso. Eu fui vítima de um assalto, levei dois tiros, algumas coronhadas e que me colocaram nessa condição e no momento da minha vida em que eu tinha um filho a caminho e outro completando um ano, próximo de completar um ano, e que tinha uma vida que achava que ia ser fácil.

E eu não me aposentei, eu sou celetista, eu respondo dessa forma, eu respondo pagando impostos, eu respondo tendo que ser produtivo, e nesses 18 anos tenho sido... Tem sido assim que eu me coloquei. Quando, dentro do sistema de saúde, no INSS, fui fazer a perícia médica e pedi que não me aposentassem, foi com grande surpresa que receberam isso. Foi inédito para eles dizer: *Puxa, uma pessoa com tetraplegia não quer se aposentar?* É verdade. Não queria porque achava que eu tinha conhecimento, eu tinha formação, eu já ocupava um espaço dentro de uma empresa, eu já tinha uma carreira e tinha que dar curso a isso, tinha que dar continuidade a isso e não receber um benefício. E o que foi possível, o que tornou isso possível, foi a ajuda técnica, foi o entendimento com a empresa, foi aprender como levar isso adiante, e foi trazer tantas outras pessoas, como o Bonifácio que está aqui, como o Justino que está lá, como a Célia que é jornalista que também é cadeirante que está ali, como a Ieda que é advogada é cadeirante e está aqui, e tem formação e consegue responder a Lei de Cotas. E consegue responder, Loni, a ocupar essas vagas.

Hoje essa questão de... Não é pequena, de violência, não é pequena, de pessoas que se acidentam no trânsito também... Então, é tanta violência urbana, tanta criminalidade quanto à questão do trânsito hoje, que traz muita gente para esse... Para essa condição de deficiência, de ter que atuar na sociedade como uma pessoa com deficiência. Não são poucas. Hoje é um número expressivo e é um número que movimenta muito. E eu tenho medo... Eu não tenho medo de arma de fogo, eu não tenho medo de bandido. Eu tenho medo que nós não... Enquanto sociedade, que a gente não consiga perceber a importância que têm

as ações afirmativas. Que esse incômodo, essa obrigação... Eu tenho medo que a gente não consiga perceber isso. Eu tenho medo que a gente não consiga perceber que não é com ações punitivas que a gente vai corrigir o curso disso. Mas é com ações corretivas, preventivas, que a educação tem que funcionar, a saúde tem que funcionar, para que a gente... Para que a sociedade saia dessa agressividade, dessa... Dessa dificuldade que nós temos hoje de viver, de ter que estar se armando, ter que estar com polícia em torno, com grade em torno.

Está aqui o Senador Romeu Tuma que é da área de segurança e sabe o quanto isso custa caro... Viver dessa forma protegida e que pode ser muito diferente. Eu tenho convicção de que isso pode ser muito diferente. Me custou muito caro. Eu senti o cheiro da própria carne queimando quando levei o tiro. Eu tenho dois filhos que hoje o mais jovem vai completar 18 anos e que eu... É uma luta muito grande conseguir dar educação e dar saúde para eles. E eu acredito numa sociedade em que não é preciso se armar, não é preciso punir com pena de morte, não é preciso baixar a maioridade penal. O que é preciso é dar vida. Eu acho que uma pessoa que... Um jovem que está armado, se usando de artifícios do tráfico, que pessoas que estão abandonadas na rua, você não vai conseguir punir pior do que elas já estão punidas. Tem que ter oportunidade. Essas pessoas têm que estar amparadas.

Esses gastos que nós temos hoje, que o Governo tem, que o Estado tem, que as empresas têm, porque quem sustenta isso é quem trabalha, é quem responde com impostos. Esse gasto tem que ser muito melhor, tem que ser feito muito melhor, se for feito preventivamente e corretivamente nas instâncias que, de fato, alavancam e que, de fato, nos tiram de lá, de detrás das grades, de proteção extrema, de segregação, esse gasto vai nos colocar numa convivência muito mais digna, muito mais pacífica, muito mais respeitosa. É isso que eu trago aqui. E eu acho que esse projeto tem que ter esse espírito. Os projetos de lei para as pessoas com deficiência têm que ter esse espírito, de convivência, de estarmos no mesmo espaço, dividindo e respondendo dessa forma, produtiva, e não reativa.

Eu tinha isso para trazer aqui, eu acho que o projeto não pode ter palavras *exclusivo*, exclusivo para isso. Especial, educação especial, protegido... Eu acho que tem gente que vai viver... Tem situações, de fato, que demandam um cuidado diferenciado, uma atenção diferenciada, e que têm... A instituição tem um papel importante. As instituições principalmente que são de pais, quando a deficiência intelectual é severa, é extrema. Só que não é no mercado competitivo, isso não é... Isso não vai ser respondido por punição, porque não cumpre cotas, ou por contribuição por quem não quer cumprir cotas. A empresa não tem a oportunidade de não querer ter a pessoa com deficiência lá dentro. De não querer ter também a pessoa negra... E etnias, credos... Nós somos um país, somos uma República que não admite essas condições de exclusão. Somos uma Secretaria de Direitos Humanos e que os Direitos Humanos são vistos de uma forma diversa, e que isso é bom para todos. Todos nós estaremos atendidos, estaremos incluídos e estaremos juntos.

É isso que eu tinha a dizer, eu agradeço a atenção da Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço ao Sr. Marco Antonio Pellegrine, Coordenador da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo e concedo a palavra à Sra. Laís Figueiredo Lopes, Conselheira do CONADE e representante da Ordem dos Advogados do Brasil, pelo prazo de 30 minutos.

SRA. LAÍS FIGUEIREDO LOPES: Muito obrigada, Senador Demóstenes, Presidente desta Comissão de Constituição e Justiça aqui do Senado Federal, em nome de quem cumprimento toda a Mesa e os presentes. Por designação da Presidente Denise Granja eu vim a esta audiência trazer uma contribuição do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, onde eu sou Conselheira titular, representando a Ordem dos Advogados do Brasil. Pode passar.

O Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência é um órgão de deliberação colegiada, integrante da estrutura básica da Secretaria Especial de Direitos Humanos à Presidência da República. Ele é composto por 38 membros, sendo 19 Ministérios, 19 representações governamentais e 19 representações da sociedade civil organizada. Entre elas, são 13 cadeiras elegíveis e algumas cadeiras que se entende, regimentalmente foi assim colocado, importantes de constarem no Conselho, para conseguir a concertação política necessária dentro do órgão.

Assim, está também representada a AMPID e o lugar onde eu ocupo que é da Ordem dos Advogados do Brasil. Dentre as competências do CONADE, uma das que a gente destaca, para essa oportunidade é, justamente, a competência de acompanhar e avaliar a política nacional de inclusão da pessoa com deficiência e as políticas setoriais que são relacionadas ao segmento. E, por isso, tão importante, por isso esse projeto, também, foi pauta de debates dentro do Conselho Nacional em algumas oportunidades. Entre elas, em agosto de 2008, no Plenário da 59ª Reunião Ordinária, onde foi aprovado um parecer já veiculado de lavra da Procuradora Maria Aparecida Gugel que, à época, compunha o CONADE e que foi aprovado por

unanimidade no Plenário. Esse mesmo tema voltou à discussão. Voltou à discussão porque, justamente, o projeto voltou a caminhar e cá estamos de novo para dialogar sobre ele. Tendo sido de novo pauta dos nossos debates na última 64ª Sessão realizada na semana passada aqui em Brasília.

O CONADE é composto por cinco comissões, entre elas a Comissão de Atos Normativos, a qual eu sou... Fui eleita coordenadora, estou coordenadora por esta gestão. A Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Comunicação Social, de Orçamento e Finanças e Articulação de Conselhos. Gostaríamos até, em outra oportunidade, nessa entendemos a motivação de foco na constitucionalidade, de também trazer à discussão outras comissões, especialmente, a Comissão de Políticas Públicas, presidida, coordenada pela Cláudia, aqui presente, para outras contribuições focadas em relação às políticas em específico. A minha fala tem uma... Um foco mais técnico pela... Justamente, pela solicitação e pela... Pelo *locus* onde estamos situados que é a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Pode passar.

E por que foi tão falada a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência por todos os membros que antes me antecederam?

A convenção foi... Como já foi explicitado, ela foi ratificada aqui por esta Casa e, a despeito de todas as discussões sobre a hierarquia das normas dos outros tratados de Direitos Humanos, com diferentes teses jurídicas a respeito de qual seria o *status* hierárquico de cada uma das normas, não há discussão sobre o *status* hierárquico da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, na medida em que ela cumpriu a regra administrativa criada pela Emenda Constitucional nº 45/2004. Ela foi ratificada com dois terços, nos dois turnos das duas Casas do Congresso Nacional, sendo hoje considerada com esse *status* de equivalência constitucional, onde a gente inaugura um novo processo de constitucionalidade dos Direitos Humanos.

Acho que a gente tem aí um processo de repensar o que fazer com os outros tratados, isso provavelmente deve ser um objeto posterior de debate, mas quero posicionar onde está situada a convenção, porque ela é tão importante e porque a gente sempre a invoca em termos de constitucionalidade. E por isso, Senadora Lúcia Vânia, é que eu gostaria de reforçar a importância desta audiência realizada na CCJ e parabenizar o fato dela estar sendo ocorrida porque essa é a oportunidade que a gente tem de discutir de fato a constitucionalidade. Quando a gente discute a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com, a gente também está discutindo a constitucionalidade do projeto. E nesse sentido--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu queria só dizer o seguinte. O que eu questiono não é discutir aqui a constitucionalidade e juridicidade. Aliás, acho que o *locus* adequado para discutir a constitucionalidade e a juridicidade é aqui. O que eu questiono é que o mérito, ele tem que ser discutido nas comissões afins, pra que a gente possa ter um volume de Senadores envolvidos na área e eles possam se inteirar da questão do mérito.

SRA. LAÍS FIGUEIREDO LOPES: Perfeito. E quanto mais capilarizada for a discussão na Casa, mais importante, de fato, esse processo vai se fazer. Eu trouxe aqui alguns dados, só pra gente lembrar, para formalizar esse processo e que não restem dúvidas do *status* constitucional da convenção, que... Lembram que a convenção foi assinada dia 31 de março de 2007, ela veio para esta Casa em maio, ela foi ratificada na Câmara dos Deputados em dois turnos e, depois, ela veio para o Senado Federal tendo sido ratificada em dois turnos com 56 votos dos 81 Senadores presentes. Esse depósito legal foi realizado no dia primeiro de agosto de 2008, não restando nenhum outro ato necessário à formalização dessa constitucionalidade.

E aí é onde eu quero focar minha discussão. A minha discussão no sentido da constitucionalidade, é uma Constituição que apresenta os nossos princípios constitucionais que a convenção traz. Quais sejam? O art. 3º da convenção introduz no ordenamento jurídico oito novos princípios que foram agregados, foram incorporados ao ordenamento jurídico, hoje fazendo parte do nosso arcabouço legal. Então, eles são princípios constitucionais. Entre eles, o primeiro deles, é o respeito à dignidade inerente à autonomia individual e, inclusive, a liberdade de fazer as próprias escolhas e a independência das pessoas. A gente tem um segundo princípio que é a não discriminação. O próximo é a plena e efetiva participação e inclusão na sociedade. O quarto é o respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade. O quinto é a igualdade de oportunidades. O sexto é a acessibilidade. O sétimo, igualdade entre homem e mulher. E o oitavo, o respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência e pelo direito das crianças com deficiência de preservar a sua identidade.

Esses, Srs. Senadores, são os nossos oito novos princípios constitucionais incorporados por esta Casa, em julho de 2008. São esses princípios que eu invoco pra gente repensar o Projeto de nº 112, tramitando aqui no Senado Federal. Por que eu trago esses princípios? Porque eles determinam o novo paradigma que foi ratificado e que foi inaugurado por essa convenção. Qual seja? O paradigma da plena inclusão da

participação total, do reconhecimento da capacidade e das potencialidades das pessoas com deficiência. Ao longo do texto, hoje constitucional, se determina uma série de possibilidades de apoios, salvaguardas, ajudas técnicas, tecnologias assistivas que possam oportunizar a pessoa com deficiência a desenvolver a sua capacidade. Mas não é mais possível que a gente não reconheça a plenitude desse exercício da capacidade das pessoas com deficiência.

E por isso que algumas questões são... Precisam ser repensadas, dialogadas, pra que a gente chegue num consenso a partir desse novo olhar. É uma nova lógica que, justamente, tira as pessoas com deficiência do olhar assistencialista, do lugar da pasta de assistência, para reconhecer como tema de Direitos Humanos. E aí é que vem... Quem são essas pessoas, quem são os reais beneficiários do PLS 112/2006? Devem ser, e aí peço que passe, por favor. Devem ser as pessoas com deficiência. As pessoas com deficiência, dentro de um conceito que demonstra que lógica é essa, que novo paradigma é esse que a gente está falando. Não só a gente reconhece de pronto que é um conceito em evolução, mas focando no art. 2º, determina que as pessoas com deficiência incluem aquelas que têm impedimento de longo prazo.

Então a gente está recortando as pessoas com deficiência numa visão de que são... Não incluem as pessoas com deficiência temporária e, sim, as com deficiência permanente, que vão precisar de maior proteção legal, sem prejuízo de que possa haver pessoas com deficiência temporária, mas que não vão estar albergadas pelos direitos que vão ser regulamentados aqui, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, as quais... E aí entra o novo paradigma. Em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade e igualdade de condições com as demais pessoas. Aqui se reconhece que a pessoa faz parte de um contexto, de um entorno. E a partir desse contexto, nessa interação é que a gente deve considerar todas as demais políticas que forem pensadas e elaboradas para as pessoas com deficiência.

Essa fórmula do Marcelo Medeiros foi muito feliz porque ela ajuda a entender o que é essa interação com as barreiras e como a deficiência pode ser agravada ou atenuada a partir do contexto onde ela está inserida. Então, essa fórmula, que a gente chama de equação do modelo social, determina o impacto do ambiente, da relação entre eficiência e funcionalidade. Então, se a gente pudesse graduar, é uma fórmula que serve pra gente materializar, mas vamos fazer o exercício dela, se a gente pudesse graduar uma limitação funcional, num limite de um *versus* um ambiente totalmente acessível, que não apresenta obstáculo nenhum, a deficiência deixa de ser uma questão. Por óbvio, Srs. Senadores, que a deficiência não deixa de existir. Ela continua existindo, mas ela deixa de ser um problema. Se a gente, por outro lado, aumenta uma limitação funcional muito mais severa, assim como a gente tem aqui o Marco Antônio num ambiente totalmente acessível, essa deficiência não é uma questão. Ele está em igualdade de oportunidades com todos os demais palestrantes aqui da Mesa.

No entanto, se essa limitação funcional ela é multiplicada por um ambiente que começa a apresentar obstáculos, ela vira uma questão. E ela é muito potencializada, quanto mais severa for a deficiência e quanto mais inacessível, quanto mais barreiras, quanto mais obstáculos estiverem no seu entorno. E aí, Srs. Senadores, é onde eu quero chamar atenção de que, de fato, a gente tem uma nova lógica. A gente tem uma lógica de reconhecer que a pessoa com deficiência tem uma limitação funcional, ela é um ser humano, antes de mais nada, mas ela está inserida num contexto. E a gente tem a obrigação legal, moral, regimental de organizar esse contexto, de adotar medidas legislativas que possam, de fato, promover a plena inclusão das pessoas com deficiência em igualdade de participação na sociedade.

Numa análise... Eu não vou me alongar muito dentro do mérito das questões que já foram levantadas anteriormente em relação aos pontos específicos que enfim, seriam oito que o projeto aborda. O projeto fala de educação, trabalho, transporte, assistência social, crimes, estatísticas e dispensa de licitação, além de alterar dispositivos relacionados ao Código Civil no que tange à herança. Na parte de educação a convenção determina que a educação deve ser inclusiva por princípio. Eu tive a oportunidade de acompanhar o processo de elaboração da convenção na ONU e, na primeira sessão, onde eu estive presente, na sexta sessão, conversando com o diplomata que acompanhava o processo, ele, na discussão do Plenário, era justamente sobre educação inclusiva, na 6ª Sessão, e ele perguntou: "*Laís, como é possível essa questão de todo mundo junto na escola mesmo? Como acontece isso?".* E na verdade, essa pergunta é muito comum, muito normal para quem não teve a oportunidade de convivência, para quem não teve a oportunidade de verificar que isso, na prática, se dá, e também para quem está longe do cenário real de viabilizar como é possível, sim, o convívio e a inclusão de todas as pessoas com deficiência na escola.

Eu cresci no Maranhão, na terra do Senador que fez a autoria do projeto, pelo qual o parabenizo também pelas conquistas da Lei 7853 e das outras leis

que instituiu no Brasil e, de fato, eu não cresci com ninguém com deficiência na minha escola. E aí, eu fico pensando se essas estatísticas e esses dados não devem seguir o exemplo de uma aluna, que tive na pós-graduação, que buscou fazer um censo domiciliar. A gente está em pleno processo de transição. As pessoas ainda, de fato, não estão totalmente incluídas na escola, não estão totalmente incluídas no trabalho, não são totalmente incluídas em lugar nenhum. Porque a gente está num processo histórico, onde a própria legislação permitiu, legitimou e determinou a exclusão de pessoas com deficiência até aqui.

A Constituição do nosso país é de 1988. Ela vai completar 21 anos. Se a gente fala que a Lei de Cotas tem 18 anos, a gente está num processo democrático muito recente. E aí as análises não podem ser simplesmente focadas num processo das dificuldades. As dificuldades são os desafios. Vamos conversar sobre os desafios de implementação de cada uma dessas políticas. Mas não, necessariamente, a gente por conta dos desafios, a gente tem que flexibilizar as regras para conseguir oportunizar o cumprimento. A educação inclusiva, sim, é possível. Ela é um aprendizado, eu gostaria muito de ter convivido com outras pessoas com deficiência, mas eu conto uma outra coisa para os senhores, que depois que eu comecei a conviver e a trabalhar com as questões dos direitos das pessoas com deficiência, eu também lembrei de uma série de pessoas que não eram da minha escola, mas que eu pude, hoje, identificar que tinham uma deficiência e que, à época da minha infância eu não identificava nem como ser humano.

Pra mim era uma pessoa... Eram pessoas que... *Abestado, lerdo*, como se diz no Maranhão, enfim, não tinham a mesma desenvoltura... Não, não quero... Essas pessoas não... E fora um filho de uma amiga da minha mãe que tem paralisia cerebral que eu visitava como bicho de zoológico. E falo isso com muita tranquilidade porque, pra mim também foi uma mudança. E eu espero que também seja uma mudança para os senhores. É uma mudança de olhar. Quando a gente fala da mudança de paradigma, a gente conseguiu positivar esse novo olhar. Essa é a grande conquista da convenção. É a gente olhar diferente. É olhar a partir das potencialidades e das capacidades. E antes de mais nada, olhar como ser humano em primeiro lugar.

A convenção determina que a única pessoa que não tem capacidade de expressar a sua plena vontade é quem está em coma. Porque nas demais situações, nós temos obrigação, de novo, legal, moral, de prover os apoios necessários. Por que a gente vai continuar determinando que essas pessoas não fazem parte da sociedade, não reconhecer como parte da nossa grande diversidade humana? Não faz o menor sentido. E se antes não fazia sentido, hoje não é constitucional que a gente continue dessa forma. E por isso que a educação inclusiva é um ponto chave que deve ser observado. A questão do trabalho. Quando a gente fala de plena e efetiva participação e inclusão na sociedade, a gente está falando de oportunidades de primeira instância. Se queremos criar cotas que envolvam a terceirização, podemos pensar na alternativa de criar cotas para a terceirização, também.

A gente precisa enrijecer o sistema, e não flexibilizar o sistema. Porque se a gente for pensar especificamente na Lei de Cotas, nos 18 anos dela, por que os últimos grandes projetos na área de deficiência relacionados a mercado de trabalho tem 10 anos? Os senhores já pararam para pensar nisso? Porque a Lei é de 91. O conceito positivado, escrito veio no Decreto 3298/99 e, até o ano de 2000, não havia fiscalização objetiva. Não havia termos legais que objetivassem a fiscalização e, nesse sentido, ao despeito de existir a lei, ela era uma lei que não pegou. A partir de 2000, começa-se o processo de fiscalização, tanto pelo Ministério Público, quanto pelo Ministério do Trabalho e Emprego e, ainda, com potencialidade legitimada pela legislação de fazer uma fiscalização pelo INSS. O que hoje é feito conjunto administrativamente pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

A partir de então é quando todos começam a trabalhar como faremos com a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. E isso, sim, tem 10 anos. Então, a gente analisando os últimos 10 anos, a gente só tem dados de avanço. A gente não tem dados de retrocesso, a gente só tem dados que foram nos mostrando o quanto que o processo ensina, o processo é possível, o processo movimenta, o processo, quando a gente fala de um processo em cadeia ele, de fato, faz com que os outros atores se movimentem também para as suas obrigações. Sim, existem obrigações que são de competência do mercado, existem obrigações que são de competência do Estado, obrigações que são competência da organização da sociedade civil. Da sociedade civil organizada.

E é essa articulação conjunta que está acontecendo, fruto também dessa política de ação afirmativa no mercado de trabalho, instituída pela Lei de Cotas, que começou no seu cumprimento há muito tempo pouco tempo. Se a gente for pensar na questão do transporte, o projeto foi muito feliz de trazer multas. Quanto mais sanção tivermos, melhor. Quanto mais a gente tiver possibilidade de, de fato, conseguir penalizar o descumprimento legal, melhor. Na questão de criminalização, por exemplo, um avanço seria também a gente criminalizar a discriminação contra pessoas

com deficiência. A lei do racismo não abarca, hoje, uma discriminação jocosa contra uma pessoa com deficiência. E a convenção determina que existe... Devem ser tomadas todas as medidas legislativas necessárias para coibir os abusos, as violações e as discriminações contra pessoas com deficiência.

A gente tem aí oportunidades de avanço que, a partir desse projeto, nos faz refletir de onde podemos avançar. Na parte de assistência social, a questão dos critérios é uma demanda social que, muitas vezes, judicialmente, vem sendo reconhecido o fato de que outros meios de prova sejam demonstrados. A questão é que a lei precisa ser objetiva. Ela não pode só prever um critério subjetivo, senão, ela não é aplicável. Então, são ajustes até de técnica legislativa que a gente vai precisar se debruçar para olhar para essas questões. Enfim, na questão da capacidade legal, que é uma questão que eu também queria chamar atenção, a convenção fala em pleno exercício da capacidade. O sistema de interdição total e parcial que, hoje, a gente tem vigente no Código Civil é incompatível com a convenção.

Então, se a gente vai fazer... Eu quero começar a concluir é que se a gente vai fazer uma análise legislativa sobre o segmento de quais direitos seriam importantes de serem criados, ajustados, regulamentados para melhorar a qualidade de vida, para proteger e promover as pessoas com deficiência, a gente tem que olhar para o conjunto. E esse conjunto envolve algumas questões que a gente pode refletir sobre quê outras questões podem ser regulamentadas, a partir do momento em que a gente tem esse novo marco legal que é a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Aqui tive oportunidade de identificar algumas, como a tipificação da discriminação penal, a questão da... Do exercício da capacidade legal, a gente vai precisar revogar o sistema de interdição no Código Civil e pensar em qual alternativa vai ser proposta em relação a isso.

A gente tem conceitos na convenção que não existem na nossa legislação que muito provavelmente vamos precisar pormenorizar, o que para nós significa, dentro do nosso ordenamento jurídico nacional e, por isso, eu vejo com bons olhos a proposta do Senador Demóstenes Torres de fazer uma compilação dos projetos de lei em andamento na Casa e que a gente possa fazer uma discussão ampliada, conjunta, pra que a gente possa, realmente, avançar nessa proteção legal. Dentro do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência há uma... Uma inclinação, na verdade, já é um projeto em andamento, de elaboração de seis seminários regionais, espalhados em todo o território nacional, para discutir os direitos das pessoas com deficiência, na perspectiva de se acordar um texto, para que seja finalizado, a partir desse consenso, conjunto com a sociedade, do estatuto da pessoa com deficiência.

Esse também é um espaço, um *locus* que o Conselho Nacional imagina que possa ser espaço também de discussão de projetos da natureza do PLS que traz alguns avanços e uma série de outros ajustes, senão pontuais, mas, em especial, pela forma de olhar, pela lógica de imaginar que as pessoas com deficiência precisam de algum eventual apoio especial. A lógica que a gente trabalha hoje é da plena inclusão e da oportunidade de participação e os apoios especiais não são apoios especiais, eles são direitos. E direitos que devem ser regulamentados dessa forma para que eles possam, de fato, se fazer valer a partir da potencialidade de que a gente coloque todos juntos na mesma sociedade. Então, sem me alongar muito mais do que isso, que acho que os senhores... Obrigada por todos os interessados que continuam aqui presentes, vejo que o tema desperta bastante interesse e, para concluir, ressalvo todos os méritos do projeto que foram pontuados, mas chamo atenção dos Srs. Senadores de porque a importância de se observar a convenção.

Não é uma ideia fixa do Movimento Social dos Direitos das Pessoas com Deficiência por ter conquistado um tratado de Direitos Humanos de tamanha magnitude, mas, sim, pelo caráter constitucional que ela hoje tem nesta Casa, pela seriedade do texto elaborado e da imposição legal que obriga os senhores a se debruçar sobre o texto e adotar as medidas legislativas necessárias de acordo com esse novo olhar.

Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. e faço, então, uma observação. Qual é a observação? Por decisão então, nossa, nós vamos requerer a tramitação conjunta de todos os projetos em andamento na Casa, no Senado Federal. Com isso, devemos reunir... Foi mencionado aqui o número de 483 projetos no Congresso, nós deveremos ter aqui uns 100 no Senado, nesse número. É um número significativo que mostra a preocupação dos Senadores com o tema.

Todos esses... Todos esses projetos serão reunidos para que possa relatá-los à Senadora Lúcia Vânia, que é uma pessoa de indiscutível capacidade e que tem muita experiência nessa área. E acredito que os senhores todos confiam. Senadora Lúcia Vânia vai pegar esses projetos, eu vou designá-la relatora, assim que ela concluir o parecer, após inúmeras reuniões que ela fará com as senhoras e com os senhores e com outros representantes.

Nós conversaremos com os Presidentes da Comissão de Direitos Humanos e da Comissão de Assun-

tos Sociais para que nós possamos fazer uma última Audiência Pública... E de educação. Fazer uma última Audiência Pública e a tramitação e votação conjunta. Havendo consenso, nós damos conta de abreviar isso e fazer tudo no mesmo dia. Se o projeto for bom, hoje ele tem uma série de restrições. Mas se ele for bom, e eu acredito na competência da Senadora Lúcia Vânia e na capacidade de articulação que os senhores têm principalmente com ela, e nós conseguiremos fazer isso. Com isso, com o projeto pronto e acabado aqui, ele vai para a Câmara. Na Câmara, ele vai se juntar a outro projeto. E lá, se houver um consenso do movimento, quem sabe não será esse o projeto que vai ser o acolhido, que vai ser o abençoado pelos Srs. Deputados?

Então, acho que é uma medida inteligente, que vai economizar tempo, que vai impedir que esses projetos sejam analisados de forma não simultânea, paralelamente, que acaba mutilando o projeto original, como os senhores mesmos já mencionaram aqui, aprova-se um projeto, em seguida, vem outro que tira um naco daquilo, muda a concepção, deixa de ter uma linearidade. Então, faremos dessa forma, eu aguardo o envio da lista, se me mandarem hoje, a Sra. Izabel ficou de me mandar e a Sra. Laís também ficou de me mandar essa lista. Além do que nós vamos fazer uma pesquisa interna, porque projetos entram todos os dias. E, com isso, eu peço à Mesa em nome da Comissão de Constituição e Justiça que todos esses projetos possam tramitar em conjunto. E aí a nossa sistemática estará pronta.

Houve um pedido da Sra. Loni Elisete Manica, que é gestora nacional de Programas SENAI de ações inclusivas, representante da CNI, para que ela pudesse usar da palavra por três minutos, uma vez que ela foi mencionada nos debates. Eu vou, a partir de agora então, aplicar o regimento da Casa. V. Sa. dispõe de três minutos para fazer seus comentários. Em seguida, eu abro a palavra para os Srs. Senadores também, pelo prazo de três minutos, com réplica de três minutos... Perdão, com a resposta de três minutos, réplica e tréplica no prazo de um minuto, para que nós possamos encerrar, uma vez que nós já temos aqui um encaminhamento, um andamento que me parece que contenta a todos. Não é isso?

Então, com a palavra V. Sa. por três minutos.

SRA. LONI ELISETE MANICA: Agradeço a V. Exa.. Eu só gostaria de dizer que foi... Está sendo ótima esta Mesa. É tão bom a gente poder pensar em conjunto aqui. E dizer para a Flávia: Flávia... Que talvez eu não tenha me expressado realmente como deveria, mas que há mais de 60 anos o SENAI já faz educação. E você deve conhecer muito bem. E faz com competência. Em nenhum momento nós fugimos da nossa responsabilidade, da nossa missão que é fazer educação com qualidade, com competência. Nós tanto queremos isso que essa qualidade essa competência continue sempre sendo os nossos princípios básicos de que nós queremos isso também para as pessoas com deficiência.

Então, é nesse sentido e concordo inteiramente com você no sentido que você diz que nós aqui queremos uma coisa única, que é o melhor para a sociedade, isso é verdade, e também dizer para o Marco que o empresário, Marco, ele paga essa conta. Ele já paga pela educação e, também, você sabe disso. Tanto que você foi uma pessoa, que a tua empresa investiu para que você pudesse retornar. E não é só tua empresa, o empresariado como um todo tem realmente feito isso. Ele já paga a conta quando ele paga pela educação, e ele também paga devidamente seus impostos. Então, ele também faz parte da sociedade. Ele também quer o melhor para a sociedade. E, assim, como exemplo do empresário do Marco, que fez de tudo para que ele não ficasse em casa parado e pudesse estar ativamente no seu emprego novamente--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SRA. LONI ELISETE MANICA: O Estado. Mas eu sei que a tua empresa teve uma participação especial pelo que o senhor coloca, não é, que é o Metrô. Então, eu acredito que assim como o Metrô e outras empresas, os empresários também estão fazendo sua parte. Ele paga sua conta, ele não está fugindo de suas responsabilidades. Ele só quer que quando estejam essas pessoas dentro da empresa, elas sejam consideradas pessoas como quaisquer outras, com dignidade, podendo sair de lá e que o seu salário também lhe dê permissão de ter uma vida digna, e não miserável. Que nós sabemos que 70% dessa população são oriundas de classe muito pobres. Então, é nesse sentido, Marco. Mas, muito bom estarmos todos aqui discutindo.

Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia por três minutos.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Ah, que três minutos? Eu escuto quatro horas e vou falar em três minutos?

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. já falou uns 20.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Não, nada disso. Bom, em primeiro lugar, quero cumprimentar a todos os expositores, dizer da satisfação em tê-los aqui, hoje, para esta Audiência Pública. Eu tive

uma queda de braço com vocês em relação à questão da constitucionalidade, juridicidade e, depois, com a questão do mérito. Isso por quê? Em primeiro lugar, eu acho que aqui foi dado um exemplo muito interessante, que chega à conclusão que eu cheguei. Primeiro, uma pessoa que é uma pessoa com deficiência, tem a terminologia do... Pessoa com deficiência, com a sua experiência, com a sua superação, que é uma coisa fantástica, é ótimo ouvir a Flávia, porque a gente fica muito animada.

Tivemos uma visão de Governo que está trabalhando e eu acompanho isso há muitos anos, a transição da questão da pessoa com deficiência dentro da assistência social e posteriormente no... Ministério da Justiça, depois Direitos Humanos. Então, eu acho que a experiência hoje é muito interessante. Tivemos a experiência de quem opera no dia a dia com a questão e tivemos a experiência da legislação, daquilo que as convenções determinam que sejam convenções voltadas para os Direitos Humanos, é bom que se diga isso. Acho que a convenção, quando a gente coloca a convenção, a legislação, é uma legislação voltada para os Direitos Humanos, o direito que cada pessoa humana tem de fazer parte do conjunto da sociedade [soa a campainha] e se confronto houve, houve exatamente porque nós temos uma convenção que avança no sentido de buscar o direito da pessoa humana.

E aqueles que lidam com o cotidiano, encontrando a dificuldade na operação, por deficiência do próprio sistema que, ao longo do tempo sofreu todas essas dificuldades, passando da assistência para direitos, enfim, até chegar ao ponto em que chegou hoje. Então, o que pode se parecer? E eu queria chegar a essa conclusão. O projeto não tem má-fé, o projeto tem um desentendimento entre o que a convenção determina na área de Direitos Humanos e a operacionalização. O estágio a que conseguimos chegar e muito distante daquilo que a convenção determina. Então, por que eu pedi o mérito separado? Porque o mérito é que vai dizer pra gente em que estágio nós estamos e que desafios nós temos. Porque essa é a condição. A convenção está aqui, ela está estabelecida. Querendo ou não, nós temos que chegar lá. Gostando ou não, nós temos que chegar lá. Mas, para ser realmente coerente e chegar lá, de fato, e não apenas no discurso, nós precisamos conhecer o estágio em que está a operacionalização e os desafios que temos.

Eu gostei muito quando a Flávia colocou a questão da educação. E aí bate no entrave que a Loni encontra. Então, qual o nosso desafio aqui dentro do Congresso Nacional? É avançar principalmente na educação se nós quisermos chegar ao trabalho. Porque eu acho que... Na minha visão, a vivência que eu tenho nesta área, eu acho que o grande desafio é o trabalho. E por que eu senti que o desafio é o trabalho? Porque nunca me... Nunca parei para pensar que nós tínhamos que fazer antes de exigir o trabalho, um esforço muito grande na educação. E você veja bem, a escola inclusiva é muito recente. Há uma reação dos professores, não querem assistir. Nós temos as APAEs que acham que exerceram um papel fundamental durante um período, mas que, de certa forma, segregam e que nós temos que agir com muita delicadeza nesse caso, porque elas têm um serviço prestado importante para aquele que é portador de deficiência intelectual grave. Nós precisamos achar um caminho para eles, a APAE tem uma experiência nessa área, temos que saber o que modificar nessa experiência e, ao mesmo tempo, fazer com que a escola inclusiva seja efetivamente aceita, inclusive, pelos pais.

Há pais que não aceitam colocar as suas crianças na escola regular. Eles preferem colocar nas APAEs, nas Pestalozzis, do que colocar na... Na escola regular. Agora, isso, por que eu disse que essa concepção tem que mudar aqui dentro? Porque esse debate é limitado a um número muito pequeno de parlamentares. Então, eu acredito, vem aqui, nós estabelecemos a questão das convenções, dos direitos, mas, acontece que pouca gente sabe em que estágio está isso, como se passa isso e o que nós precisamos fazer para modificar. Daí porque a importância de passar o debate pela educação.

Acho que o projeto é muito mais importante do que o seu conteúdo, é o que ele propicia de debate. Se nós temos o Estatuto da Pessoa com Deficiência, eu acho que o estatuto é o *locus* adequado para aglutinar toda essa legislação, pra que a gente tenha uma legislação mais enxuta e mais objetiva. E para chegar ao estatuto, por que ele está emperrado na Câmara? Porque tem divergências muito fortes. Para chegar ao estatuto, nós precisamos conhecer as dificuldades e saber como contornar essas dificuldades e esses desafios. Então, eu acho que, pra mim, foi uma lição fantástica. Eu continuo pensando que a questão da juridicidade, constitucionalidade, às vezes, eu tenho um embate aqui com o meu Presidente em relação às áreas sociais, porque eu acho que a constitucionalidade, juridicidade é uma coisa praticamente que você não discute se ela está errada corrige aqui, mas, o mérito precisa de pessoas que estejam interessadas no assunto. Interessadas efetivamente. E que conheça o assunto.

E o nosso dever nas comissões de mérito é exatamente passar essa experiência, abrir esse debate, fazer seminários constantes, muitas vezes, a produção dessas comissões não são tão grandes, mas elas são

valiosas pelo que elas podem levantar de mérito e do estágio em que estão os programas sociais. Portanto, eu agradeço enormemente, vocês podem ter toda confiança de que eu vou trabalhar esse projeto com o maior carinho, vou trabalhar juntamente com outros parlamentares, também, com a área social, que são aqueles... Nós costumamos dizer que nós temos uns cinco ou seis mosqueteiros aqui, que são os guardiões dessa área social, no sentido de... Não de ser melhor ou capacidade nessa área, mas principalmente de alertar os outros para algumas nuances que não passam. Que passam desapercebidas para quem não tem muita vivência na área. Eu estou na luta na redução da maioridade penal, fazendo, porque sou contra, e fazendo todo um levantamento nessa área para ver o quanto nós devemos à juventude brasileira. O quanto à sociedade brasileira, o Estado é omisso em relação a essa juventude, como é omisso em relação à pessoa com deficiência, omisso em relação ao negro, enfim, uma série de omissões que nós temos que corrigir.

Mas quero agradecer ao Presidente da Comissão, acho que ele conseguiu sintetizar o que nós podemos fazer aqui e acho que é muito bom ele, como Presidente da Comissão de Justiça, agregar as outras comissões, levantar o que as outras comissões estão sendo... Estão discutindo, e confesso para vocês que na área de educação nós temos avanços expressivos, na Comissão de Assistência Social temos avanços expressivos, na área do trabalho e da saúde, e na Comissão de Direitos Humanos é a Comissão guardiã das convenções. Portanto, eu deixo com vocês o meu abraço e peço a vocês o voto de confiança, para que eu possa fazer o trabalho da melhor maneira possível.

Eu consegui relatar aqui o Ato Médico, que envolvia 14 profissões. Consegui harmonizar as 14, tenho certeza que vou conseguir harmonizar tudo aquilo que seja o objetivo, porque eu acredito nessa área, eu trabalho essa área, não é simplesmente por um trabalho parlamentar, mas é porque eu amo o que eu faço e gosto, e estou aqui fazendo o que eu gosto de fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Eduardo Suplicy, como a Senadora Lúcia Vânia bagunçou o regimento da Comissão hoje, então, em vez de três minutos eu vou lhe dar dez.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Prezado Presidente, Senador Demóstenes Torres, primeiro eu quero, como a Senadora Lúcia Vânia, cumprimentar a todos os depoentes aqui, que nos deram hoje uma contribuição extraordinária. A Sra. Flávia Maria de Paiva Vital, Sra. Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior, Sra. Loni Elisete Manica, Sr. Marco Antonio Pellegrine, Sra. Maria Aparecida Gugel e a Sra. Laís Figueiredo Lopes. Todos depoimentos foram de extraordinária valia. Eu apenas quero justificar que fui relator na Comissão de Relações Exteriores do projeto ali votado, precisei demorar-me ali e perdi então os dois primeiros depoimentos, mas eu soube, por isso aqui registro, da excepcional qualidade dos mesmos e da Sra. Maria Aparecida, da Sra. Izabel Maria, porque foram os que eu perdi, os demais eu os vi, praticamente, na íntegra.

E queria lhes dizer que conseguiram aqui um feito hoje que eu e o Senador Augusto Botelho testemunhamos, pouco usual. Por que razão? Acho que a energia positiva e a qualidade do trabalho que realizaram fizeram com que o nosso Presidente Demóstenes Torres que, por vezes, eu sou testemunha, teve algumas rixas aqui com sua companheira Senadora de Goiás, mas hoje, aqui, todos foram testemunha, fez um... Uma avaliação tão positiva e merecida da Senadora Lúcia Vânia, atribuindo a ela um trabalho de excepcional qualidade, mas que vai demandar um esforço fantástico, imagine, ficou com 100 projetos, aproximadamente, para relatar, apensados a este que já é de grande complexidade. E com o reconhecimento da dedicação e capacidade de estudo e amor, como ela própria fala, à causa desta área, a qual todos nós somos testemunhas de que ela se dedica. Então, eu cumprimento os dois aqui até pela--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): [pronunciamento fora do microfone].

[risos].

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É, mas é o que... Não faz muito tempo a Senadora reclamou do Presidente, imagina se eu não venho aqui todo dia. Hoje, pelo menos, ela está aqui desde... [risos]. Pode ver aí na lista de presença, tenho estado. Mas hoje, não apenas esteve, mas gerou... A presença dela, inclusive, fez com que houvesse uma tal atenção das senhoras e senhores em prestar o depoimento... E também quero dizer que o depoimento de todos foi uma coisa bonita para nós, sabermos das suas histórias pessoais, de como é que conseguiram superar, em que pese os problemas que cada uma teve, ou o senhor mesmo, quando foi atingido há 18 anos, e conseguiu fazer tantas coisas positivas, apesar da condição de deficiência a que foi submetido, que é uma coisa bonita para nós sabermos.

Inclusive, eu tenho certeza de que as palavras que hoje, pela TV Senado, estão sendo transmitidas para todo o Brasil, para muitas pessoas que assistiram os depoimentos, constituem como que um estímulo. Puxa, se as senhoras e os senhores conseguiram superar tantos obstáculos, quem sabe eu também possa. Pessoas que estão ali nos assistindo. Então, acho que

Presidente Demóstenes, esta sessão, hoje, teve um valor muito especial nessa direção.

Eu fiquei pensando em algumas perguntas específicas que, tendo em vista algumas críticas de que... Quanto à filosofia que embasa o projeto de lei, porque poderia conflitar de alguma maneira com a filosofia proposta pela Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência aprovada pela ONU, mas, o que eu percebo nas palavras da relatora Lúcia Vânia é que ela tenciona tentar harmonizar isso, na medida do possível, e com a cooperação de todos os depoentes. Então, acho que este... Este problema, em grande parte, vai ser sanado não apenas por esta audiência, mas pelas duas ou pela que ela propõe nas comissões de mérito. Então--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): A convenção, na minha visão, Suplicy, ela é inquestionável. Nós somos signatários dela. Acontece que o projeto, o projeto pensou que... Ele pensou o estágio que nós estamos. Mas ele não pode ignorar que a convenção está aqui. O que nós temos que fazer, não importa o estágio em que estejamos, a convenção é o nosso fim. E por isso que nós temos que ver os ajustes que nós temos que fazer no estágio, mas sem desprezar o que a convenção já determinou.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim. E... Pois bem, como poderia haver algumas incompatibilizações ou... Eu teria... Sintetizando, Sr. Presidente, três questões muito específicas que, talvez, quando eles tiverem a palavra final possam brevemente... Porque já discorreram bastante a respeito, sintentizar. Qual é o real impacto da redução dos percentuais no processo de inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho? De fato, esta... A própria representação de São Paulo e os Sindicatos dos Metalúrgicos de Osasco e Região aqui nos encaminha que a abrangência da Lei de Cotas e do Projeto nº 112/2006 que esse projeto viria a reduzir em quase 200 mil as vagas que viriam a desaparecer no mercado de trabalho, se aprovado.

Em que medida isso, de fato, ocorreria e como superar? Segundo, no tocante à reserva de vagas para as pessoas com deficiência nas escolas de ensino fundamental, médio, profissionalizante e educação superior, se entende que a legislação atual precisa ser modificada e que parâmetros poderiam ser utilizados? E se há necessidade de alterações na legislação atual para melhorar a questão da inserção no mercado de trabalho ou se trata apenas de uma política pública direcionada à implementação das normas já existentes. Em caso de resposta afirmativa, se o PLS 112 oferece espaço para a implementação dos objetivos dessa política. E se torna quase inevitável, Presidente, que eu possa também prover a cada um dos depoentes aqui com um exemplar do meu livro sobre a renda básica de cidadania porque eu agradeceria muito se pudessem--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. pode me dar um também.

[risos].

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas essa aqui, acho que V. Exa. já tem, não é, Senador Demóstenes?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tenho. Tenho uma mais antiga.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mais antiga que essa?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Certamente está atualizada. Eu faço questão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Bom, essa é a terceira edição. Mas, não sei se é aquela que V. Exa. já tem... Porque a... Justamente, eu avalio que a renda básica de cidadania será relevante para os 191 milhões e 300 mil brasileiros se fosse hoje. Mas eu agradeceria saber a opinião dos depoentes e, por isso, que eu vou lhes dar um livro e eu tinha pedido seis exemplares, mas como o Presidente... Como a minha Assessoria já trouxe o sétimo, então, fica para o Presidente. Muito obrigado, Presidente. E parabéns a todos e, inclusive, à Comissão pela excepcional qualidade da sessão de hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito obrigado. Não há um tempo para despedida.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Presidente, vou ficar calado? Fiquei esse tempo todo aqui. Pelo menos agradecer a presença de todos os expositores que nos esclareceram aqui e de todos que acompanharam também. Vieram várias pessoas com deficiência que participaram dessa audiência. E dizer que os senhores são exemplos que devem ser seguidos pelas pessoas com deficiência, como também, os que labutam na causa. Eu devo afirmar, avalizar as palavras da Senadora Lúcia Vânia. Ela vai fazer o melhor possível e, com certeza, vai conseguir harmonizar aqueles 100 projetos, porque ela sabe, eu sou médico também, convivo com o problema, ela... No nosso Ato Médico ela conseguiu dar uma acalmada nos ânimos e conseguiu sair com um projeto bom.

E dizer que a inclusão é importante, mas eu tenho um amigo meu que tem um filho autista de 16 anos. E ele fica muito preocupado como é que ele iria incluir o filho dele. Ele, não sabe como vai incluir na escola convencional e regular. Então nós temos que andar. E

não podemos também extinguir as escolas que existem. Nós temos que incluir, mas sem extinguir as que já existem. Claro que lá na frente, quando a gente tiver evoluído mais, preparados os professores todos, a gente vai chegar nesse ponto. Mas existem casos que vão ter que ter cuidados especiais. Não sei se vai... O Estado vai ter condições de colocar, em cada escola onde houver um menino autista, uma equipe para cuidar dele. Desses que não tem condições de controlar suas necessidades básicas, por exemplo. Mas, eu sou médico, médico de interior, de Roraima, e trabalho e sou um médico de família.

Sou cirurgião, mas sou médico de família, porque trabalhei com muitas pessoas, eu peguei pessoas que nasceram com o meu pai, e cheguei a fazer parte de pessoas que nasceram comigo. Mas... Lá em Roraima nós não temos essa empresa tão boa... Duas pessoas eram referência para a empresa que nem eu e nem a Senadora Lúcia Vânia sabemos qual é. Ceasa, SERASA... Sei lá... Não sei que empresa é essa. Eu gostaria que fosse esclarecido pelas pessoas que falaram que empresa é essa que tem um bom programa de inclusão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou dar a palavra então, embora não seja regimental, como não foi solicitado que uma pessoa respondesse especificamente, para que os senhores possam fazer um comentário acerca do que foi dito pelos Senadores, o prazo de três minutos para cada um e, também, para aproveitar para as despedidas. Acho que três minutos é suficiente apenas para as despedidas. E começaremos então pela Sra. Flávia.

Então, vamos começar com a senhora... Já está com a senhora?

SRA. FLAVIA MARIA DE PAIVA VITAL: Eu quero começar falando que o senhor tem sorte de não conhecer o SERASA. O SERASA é uma empresa... Hoje, multinacional que coloca o nosso nome no cadastro quando a gente não paga as contas. Infelizmente, eu sou sócia... [risos]. Desculpa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Essa aí ele conhece bem.

SRA. FLAVIA MARIA DE PAIVA VITAL: Eu conheço bem.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Esse nós conhecemos.

SRA. FLAVIA MARIA DE PAIVA VITAL: É essa empresa. Ela tem um compromisso social muito grande. Ela faz a capacitação pessoal, não apenas para trabalhar dentro da empresa SERASA, mas também as empresas associadas ao sistema que são muitas porque, às vezes, a gente compra até na quitanda da esquina, o cheque volta e o nosso nome está lá. Então é porque essa quitanda está associada a esse sistema SERASA. E dizer para o Senador Suplicy, já começando a agradecer pelo apoio que ele deu para que esta audiência acontecesse, que o impacto da perda de vagas no mercado de trabalho, o impacto social seria muito grande, uma vez que nós, pessoas com deficiência, nós pagamos aluguel, pagamos nossos impostos, temos que pagar luz, água, telefone, temos que comer...

Então, eu vejo que não é tanto. Eu tinha feito uma apresentação também com um monte de números... Eu também gosto. Mas eu resolvi não apresentar e vou continuar não falando de números, falando que uma filosofia da minha empresa em que nós trabalhamos em engenharia de tráfego, se a gente consegue salvar uma vida já está... Nosso trabalho já está feito. Aí eu digo: Uma vaga de... Um emprego que a gente consegue assegurar já é muito. É uma família inteira. Agradecer o Presidente da Casa, da Comissão, que nos recebeu magnificamente bem lá no... No seu gabinete... [risos]. Desculpa. Mas eu fiquei tão contente... Fiquei muito contente com a Senadora Vânia.

A Senadora Vânia, eu realmente não conhecia, não é do meu Estado, a gente tem muita proximidade com os senadores do nosso Estado. Então... Nossa, a senhora me surpreendeu super positivamente, aquela rigidez inicial... A senhora entendeu porque a rigidez do outro lado também, eu acho super importante, acho que a gente vai poder ter um trabalho realmente digno de um país que está sempre na vanguarda dos assuntos ligados à pessoa com deficiência.

Queria agradecer ao senhor também e agradecer a todos os meus colegas de Mesa. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Obrigado à senhora e passo a palavra à Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior, Coordenadora da CORDE.

SRA. IZABEL MARIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR: Bem, eu só posso dizer que esta sessão não sairá da nossa memória. Com certeza, e só podem ser agradecimentos em nome da Secretaria Especial de Direitos Humanos, em nome da própria coordenadoria, e agradecer em especial, o fato de que há poucos dias, esta Comissão votou pelo aumento da estrutura da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, no Projeto 61/09, que vai à sanção presidencial amanhã. Então, com isso, Srs. Senadores e Sra. Senadora Lúcia Vânia, nós teremos a área da pessoa com deficiência no *status* de Subsecretaria, dentro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, o que nos permitirá avançar com as políticas mais ainda, porque já temos a agenda social transformando a área da pessoa com deficiên-

cia, agenda social lançada pelo Presidente Lula em 2007, está com a coordenadoria da nossa Secretaria de Direitos Humanos junto com a Educação que ontem, o Ministro Fernando Haddad fez uma colocação muito interessante no lançamento do livro acessível, uma nova modalidade de livro acessível que eu mencionei aqui rapidamente, dizendo que o orçamento da Secretaria de Educação Especial foi multiplicado por dez nesse período de Governo do Presidente Lula, de uma maneira inédita.

Então, podemos agora... Esse ano, só um exemplo, para finalizar, e agradecer mais uma vez, 29 mil salas de recursos multifuncionais distribuídas no país. Temos certeza porque são compradas pelo FNDE. Então, temos como saber para onde vão e, assim, vão para onde existem professores já capacitados e onde o trabalho da acessibilidade está sendo feito nas escolas. Então, programa casado, a agenda social. E casado através também na área de aprendizagem, respondendo ao Senador Suplicy, como podemos caminhar através da legislação do aprendiz. O aprendiz é a opção da agenda social. As empresas podem ter os aprendizes e, com isso o Ministério Público tem feito a termo de ajustamento de conduta. Não há punibilidade quando a aprendizagem é um instituto obrigatório. Mas, se somando uma coisa à outra, num período de transição, podemos chegar aonde desejamos. O mercado qualificado.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Usando a Lei do Aprendiz?

SRA. IZABEL MARIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR: Isso. Usando a l3egislação do aprendiz que foi modificada em 2005, não levando... Não há teto de idade para a pessoa com deficiência. E para a pessoa com deficiência intelectual, não há obrigatoriedade de certificado de terminalidade. Então, com isso nós abrimos um leque. Além disso, o decreto que permite que as pessoas do BPC vão ao mercado de trabalho e, se houver algum problema, de fato, intransponível, retornam ao benefício de prestação continuada que a senhora muito bem conhece, já que é, foi a implementadora, a gestora máxima desse programa.

Então, acho que temos muitas possibilidades, respondendo o Senador Suplicy, e agradecendo de uma maneira... De coração, muito mais do que profissionalmente, como médica fisiatra, fico feliz da vida em estarmos aqui pensando na população que eu tratei o tempo todo e ainda na UFRJ, minha Faculdade de Medicina, onde trabalho, além da CORDE, e dizer que os senhores tomaram a decisão mais acertada. Vamos juntar tudo e trabalharmos todos juntos e fazermos com que o conjunto das pessoas que tem o maior grau de deficiência seja, de fato, aqueles protegidos pelas leis de ação afirmativa. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à senhora e passo a palavra, pelo prazo de três minutos, a Sra. Loni Elisete Manica.

SRA. LONI ELISETE MANICA: Eu agradeço, então, a nossa participação. Vejo que nós avançamos muito aqui, é um aprendizado muito importante nessa nossa luta diária em relação a essa questão. Parabenizo o Senador Demóstenes, concedeu todos nossos... A pedido da Senadora Lúcia, mas concedeu um prazo maior, e acho que isso foi super importante do que nós colocarmos aqui números correndo, nós conseguimos então analisar cada proposta aqui, muito mais coerentemente.

Respondendo ao Senador Suplicy, eu só quero deixar uma reflexão, que se pense se, realmente, esses 3% não seria hoje, de fato, o que nós poderíamos cumprir. E que isso eu acredito que... Como a Dra. Izabel colocou, hoje o MEC fez essa colocação sobre o número de escolas que ampliaram... Do que está conseguindo.

Então, eu acredito que, em longo prazo, essas crianças vão estar na escola, vão sair do ensino fundamental, vão sair do ensino médio e nós não vamos ter dificuldade de buscar pessoas para estarem dentro das empresas. Então, que se leve em consideração também que, lá nesse projeto, se dá um prazo gradual de dez anos para a questão pública, por questão dos concursos, que se leva em consideração que a privada hoje também precisa de um prazo para poder receber essas pessoas por conta de que essas pessoas precisam de uma maior qualificação. Precisam estar mais bem preparadas nas empresas. Nós estamos cumprindo... Vocês vejam o avanço que houve aí dessas pessoas dentro das empresas e nós estamos percebendo, assim, o grande mérito de focar, não na limitação, mas no potencial que elas têm de contribuir efetivamente dentro de uma empresa.

Então, isso é muito importante e agradecer, mais uma vez, em nome da nossa Presidência, o Dr. Armando Monteiro Neto e o José Manoel de Aguiar Martins, pela oportunidade de eu estar aqui. Era um desafio muito grande, mas me sinto honrada com essa... Esse papel e poder nesta Mesa tão rica e dizer para a Senadora Lúcia que eu me debrucei sobre o seu relatório. E teve muitos pontos lá que a gente vê a sua garra e o seu envolvimento também sobre a causa.

Então, eu vejo que nós estamos conseguindo aqui algo inédito, que é reunir aquilo que se parecia contra, mas reunir o que nós queremos juntos, que é o melhor para a nossa sociedade. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço. Pois não.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Me permita a palavra? Eu acho que quando ela coloca a questão da limitação de percentual, é uma coisa incrível o que se passa no país. O que falta para gente? É uma lei de responsabilidade social. Eu sou autora do projeto, em que você estabelece metas, metas para serem cumpridas até você chegar àquilo que é o ideal. Como não tem uma lei de responsabilidade social, a gente fica muito insegura em descumprir aquilo que a convenção determina, ou, pelo menos, graduar o que a convenção determina. Porque a Lei de Responsabilidade Social delimita para Municípios e Estados e União um prazo em que ela tem que atingir um índice. Se ela não atingir o índice, ela é penalizada. Então, como nós não temos a penalização, nós não temos a gradação, o compromisso de buscar chegar lá, em um tempo determinado, fica muito difícil as pessoas acreditarem que você, reduzindo esse percentual, amanhã você chegará lá, no que determina a convenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Sr. Marco Antonio Pellegrine, pelo prazo de três minutos.

SR. MARCO ANTONIO PELLEGRINE: Bom, eu só posso agradecer a atenção, a dedicação, de fato, de vocês todos. Eu quero responder aqui a colocação do Senador Suplicy e também da Loni, quando falam de diminuição de vagas. Eu acho que tem menor importância o quanto de vagas se diminuiu. Concordo que uma só já é importante. Mas acho que isso é desligar a chama. Eu não vejo a nossa sociedade, eu não vejo nada funcionar sem a devida pressão. Cozinhar feijão é na panela de pressão, é com pressão que se cozinha. Se tirar essa pressão, se desarticular isso, se flexibilizar, nós vamos perder isso. Nós vamos perder todo esse trabalho. Então, eu não acho... Acho que é emblemático, acho que é simbólico, acho que é importante e, inclusive tem uma questão conceitual, Loni, que a gente precisa olhar diferente.

Então, essa sala aqui não pode ser uma sala, se não tiver essa rampa aí na frente. Nós vamos dizer que isso aqui é uma outra coisa, não é uma sala. Não é uma sala de reuniões aberta ao público, aberta às pessoas para que elas utilizem dessa sala. Acho que, da mesma forma, é preciso olhar para seu gráfico e perceber que ali tem gente que recebe BPC, tem gente que está aposentado precocemente, com questões que poderiam ter sido superadas com o uso de recursos, tanto de ajudas técnicas, como de recursos de saúde e de reabilitação profissional. Então, o sistema de reabilitação profissional do INSS precisa funcionar perfeitamente. A concessão de órtese e prótese precisa também ser atualizada, inclusive, porque o mundo que hoje se apresenta aqui, o mundo que nós estamos apresentando, com a convenção, não é aquele mundo em que foi concebido o sistema de dispensação de órtese e prótese e de conceituação disso.

Então, se isso funcionar essa população vai aparecer. A gente precisa olhar para isso. Acho que é inadmissível mexer hoje na Lei de Cotas. E, respondendo ao Senador Augusto Botelho, sobre como vai acontecer a atenção, a inclusão do autista, eu acho que não é com mais dureza. Acho que essa... Acho que o Exmo. Senador daqui, o Presidente, o Demóstenes Torres, ele deu o exemplo disso. Não é fazendo mais o mesmo. Havia uma necessidade aqui, havia uma demanda, e as regras foram flexibilizadas e nós fizemos diferente. A senhora, Senadora, fez diferente quando amparou, quando olhou, quando ouviu, quando esteve aqui por nem sei quantas horas nós estamos já aqui e teve um ato de grandeza de ouvirmos.

Então, eu acho que é assim que vai acontecer. Vai ser fazendo diferente, não mais o mesmo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço ao senhor e passo a palavra à Dra. Maria Aparecida Gugel, Presidente da AMPID, pelo prazo de três minutos.

SRA. MARIA APARECIDA GUGEL: Senador Demóstenes, Srs. e Sras. Senadoras, a todos os que estão aí bravamente aguardando o final desta audiência que são duas e dez da tarde e ninguém almoçou--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vai acabar para os senhores. Porque nós vamos votar ainda alguns projetos.

SRA. MARIA APARECIDA GUGEL: Nós sabemos disso. E tem uma questão aqui extremamente importante que nós temos que considerar nessas Audiências Públicas e me permita--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E a Senadora Lúcia Vânia vai ficar até o fim. [risos]

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): [pronunciamento fora do microfone].

SRA. MARIA APARECIDA GUGEL: Pois eu vou lhe dizer uma coisa, temos que começar a cobrar intervalos próprios, porque nós estamos trabalhando, todos. Embora aqui, voluntariamente alguns, mas estamos todos trabalhando. E questão de saúde no trabalho, Dr. Botelho, é extremamente importante.

Bem, mas... Isso revela o grau de harmonia que se gerou aqui neste momento e nesta Audiência Pública. Dizer aos Srs. Senadores que nós chegamos aqui bastante preocupados, sim, bastante tensos, todos da Mesa, todos que expuseram. Eu, particularmente, e estamos mais aliviados. Mais aliviados porque per-

cebemos a boa condução do Senador Demóstenes nesta questão e conseguimos perceber, face a face, a sensibilidade da Senadora Lúcia Vânia.

A senhora lembra que nós fomos bastante enfáticos quando fizemos as colocações. Mas sabemos da sua qualidade e da sua sensibilidade. Eu diria que é uma qualidade e uma sensibilidade feminina. Permita-me aqui os senhores homens presentes, essa sensibilidade feminina é fundamental porque, ao mesmo tempo que somos duras e enérgicas, nós conseguimos ter uma compreensão desse todo com mais... Não diria mais sensibilidade, mas com uma sensibilidade própria, que é a sensibilidade da mulher. Então, nós estamos bastante satisfeitos com o resultado, com a providência tomada, dizer que continuamos atentos, mobilizados, e fazer uma reflexão bastante importante a respeito da reserva. Esse mecanismo extremamente importante para fazer com que a pessoa seja incluída por meio do trabalho. Porque a inclusão, na verdade, começa ao nascer, com a família. Ela tem vários estágios. Ela começa com a família, que aceita a pessoa, que expõe a pessoa, que leva a pessoa ao aprendizado da vida. E ela tem a escola. Esta escola, Senador Suplicy, ela é para todos.

Então, na escola, no ensino fundamental, no ensino médio, nós não podemos ter cota. Ela é dirigida a todos. Por isso a educação é inclusiva. Quando pensamos em cota na universidade, aí é uma outra situação, uma outra exigência da ação afirmativa que é recuperar aqueles que não tiveram todos os momentos apropriados para tê-lo lá na universidade. E fazer uma reflexão sobre a cota. A cota não é uma obrigação exclusiva das empresas. É que o foco está sobre as empresas. Mas a responsabilidade pela cota é de toda a sociedade. É, inclusive, parem os senhores para pensar, dos próprios trabalhadores que dividem os espaços do trabalho competitivo com a reserva de vagas. Portanto, a reserva é dos empresários, mas é também do grupo, do corpo da coletividade dos trabalhadores. Enfim, é de todos. E é para isso e é sobre isso que nós temos que pensar e colocar as nossas energias daqui para frente.

Dizer que a Associação dos Membros do Ministério Público de Defesa das Pessoas com Deficiência e das Pessoas Idosas está à disposição dos Srs. Senadores, especialmente, da Senadora Lúcia Vânia que recebeu todo este encargo e estamos com muita vontade de auxiliar nesse processo.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. e passo a palavra à Dra. Laís Figueiredo Lopes, por três minutos.

SRA. LAÍS FIGUEIREDO LOPES: Muito obrigada, Senador Demóstenes, pela última oportunidade, que dá ainda ao Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de poder se manifestar. Queria comentar um pouco as provocações dos Srs. Senadores. A questão da pobreza é uma questão que impacta muito a deficiência, pela própria forma que a gente teve a oportunidade de expor. O preâmbulo da convenção que tem o sentido de orientar a interpretação já salienta as condições de pobreza em que vive a maioria das pessoas no mundo e chama, convida para que a gente trabalhe essa questão do impacto. Então acho que essa... A questão da renda básica e da assistência social também é uma coisa que vamos ter que nos debruçar para pensar qual o critério objetivo para conseguir garantir esse direito que foi constitucionalmente determinado.

Sobre educação inclusiva, a gente tem a situação dos autistas, a gente tem a situação das pessoas surdo-cegas, a gente tem as questões dos recursos de acessibilidade específicos para as pessoas com deficiência visual, com deficiência auditiva... Enfim, a gente tem um universo muito grande dos tipos de deficiência e dos tipos de recursos necessários para que cada pessoa possa, de fato, ter o acesso à informação, à comunicação, ao meio, enfim, à transposição dessa barreira.

Então, acho que o Marco resumiu muito bem aqui, mais do mesmo, mas o que eu tenho a dizer sobre isso é que ninguém quer acabar com as escolas especiais. A gente quer ressignificar a partir de um novo olhar. Então, todo o acúmulo e a experiência que as escolas especiais tiveram até aqui vai servir. Está sendo de um valor inestimável, justamente, para que possa apoiar o processo de educação inclusiva. Mas a gente não pode alijar as pessoas com deficiência do seu direito constitucional de poder frequentar o ensino regular e é isso que vai, de fato, conseguir modificar as situações.

Eu queria só, enfim, chamar atenção para a questão dos desafios. A gente não pode basear toda a nossa legislação nos desafios, no sentido de, por não haver possibilidade de cumprir, vamos então mudar a lei. Porque, na verdade, a lei... Vocês estão colocando... Os senhores, V. Exas. estão colocando como finalidade--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Mas eu não falei isso, não. Olha lá. Vamos colocar as coisas no lugar. Eu disse que tinha desafios para chegar aonde a lei determina. Então, são estágios que nós temos e que têm que ser considerados.

SRA. LAÍS FIGUEIREDO LOPES: Vou retificar o que falei para deixar mais claro que eu não falei isso

da fala dos senhores, eu falei isso do próprio projeto. Então, enfim, o próprio projeto tem uma justificativa que se baseia na demanda do estágio em que se encontra na operacionalização que foi interpretada. Mas o que eu estou querendo dizer é que a lei, ao meu entender, é o começo. Então, ela é que vai determinar o que deve ser feito. É o dever ser. Então, a partir dela, é que a gente tem que buscar o cumprimento. E a experiência da Lei de Cotas demonstra justamente isso, como que a sociedade, em articulação, conseguiu criar uma série de alternativas, uma série de possibilidades e por isso, até vem essas alternativas de profissionalização. E, por fim, o que eu queria mencionar da questão dos relatórios é que a ONU tem um comitê que vai monitorar essa convenção.

Então, hoje, se a gente está falando de um universo de 192 países, as dificuldades do Brasil, não são só do Brasil. Elas são também de vários outros países do mundo que ratificaram também a convenção. E uma das funções do comitê vai ser analisar os desafios e devolver recomendações. E o que eu quero dizer é isso, que nesse processo de transição a gente não tem todas as respostas, mas a gente tem o dever de o que a gente deve buscar como resposta a partir de qual parâmetro legal. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito obrigado. Eu peço aos Srs. Senadores que permaneçam por mais 20 minutos. Nós vamos ter apenas cinco projetos e dois requerimentos todos consensuais e todos sem polêmica. Para que possamos encerrar...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Daqui a pouco. Então, eu suspendo a sessão pelo prazo de um minuto para que possamos nos despedir dos expositores.

Agradeço às senhoras e senhores.

[Sessão suspensa às 14h19]

3ª Parte
Realizada no Dia 25 de Junho de 2009
Às 14 Horas e 22 Minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Passemos à terceira parte da presente reunião que destina-se à deliberação dos Itens 51 ao 68.

Havendo requerimento sobre a Mesa, faço a leitura dos mesmos: "*Requeiro, nos termos regimentais, a realização no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de Audiência Pública a fim de prestar esclarecimento sobre o Projeto de Lei do Senado nº 116/2000 de autoria do Senador Gerson Camata, que exclui de ilicitude a ortotanásia com a presença de representantes do Conselho Federal de Medicina do Ministério Público, de especialistas em bioética, de confissões religiosas, dos usuários dos serviços médicos, dentre outros interessados*. Senador Augusto Botelho.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Requerimento: "*Requeiro a emissão de convite ao Dr. Antônio Carlos Alpino Bigonha, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República para participar da Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 09 de julho com o objetivo de instruir os Projetos de Lei do Senado nºs 9, 38 e 61 de 2004; nºs 40 e 253 de 2006; nºs 45, 112, 223, 739 de 2007 que tratam de crime hediondo. Para tanto, solicito encaminhamento de convite para a Associação Nacional dos Procuradores da República".* Senador Marcelo Crivella.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Item nº 55 da Pauta. Página 112. Proposta de emenda à Constituição nº 79/2007. Acrescenta o § 5º ao art. 55 da Constituição para definir critérios para a sucessão de Senador em caso de vacância. Autoria, Senador Marcelo Crivella e outros Srs. Senadores. Relatoria Senador Demóstenes Torres. Parecer contrário à matéria.

Passo a Presidência ao Senador Eduardo Suplicy para que eu possa relatar essa matéria.

[troca da presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Tem a palavra o nobre relator, Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, essa matéria, inclusive, eu tratei inicialmente, fui favorável, mas já votamos a mesma aqui. Ou seja, a convocação do segundo mais votado em caso de perda de mandato para assumir o cargo e não suplente. Como a matéria já foi aprovada num consenso da Casa e se encontra no Plenário, meu parecer é contrário a essa.

Sr. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Aqueles Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Aprovado o parecer do Senador Demóstenes Torres. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. Devolvo a Presidência ao Senador Demóstenes Torres.

[troca da presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item nº 56 da Pauta. Proposta de Emenda à Constituição nº 01/2008. Faculta a criação de CPI mediante iniciativa popular. Autoria, Senador Geraldo Mesquita e outros Srs. Senadores. Relatoria, Senador Jayme Campos. Página 123. Parecer favorável à matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, a quem nomeio relator *ad hoc* para proferir a leitura do relatório.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É de assinalar que a necessidade aprimoramentos à técnica legislativa, tanto na emenda, quanto no corpo da proposição, principalmente, porque o Congresso não decreta emenda à Constituição por não haver cláusula de evidência, por não estar na proposição incorretamente articulada, não se divisa lesão às limitações materiais expressas, constantes do § 4º do art. 60 da Constituição, não se registrando, portanto inconstitucionalidade material quanto a esse aspecto. Os pressupostos formais, quanto à autoria, foram observados. Afasta-se, com isso, a alegação de vício formal. No mérito, entendemos que a providência merece ser colhida no Parlamento ao estender a democracia direta para a hipótese de provocação do inquérito parlamentar, a proposição não só estimula e provoca efetiva participação do eleitorado brasileiro nas ações de investigação do Congresso, como também, permite ao Legislativo ser reconhecido como interlocutor capaz para dar curso e efetividade à irresignação popular, relativamente, ao mau funcionamento do aparelho estatal da União.

A registrar, contudo, que temos para nós a necessidade de repetir para a provocação popular de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito as mesmas exigências assentadas pela Carta Magna para a iniciativa popular de leis federais ditadas pelo art. 61, § 2º. Pelas razões somos pela aprovação da proposta de emenda à Constituição nº 01/2008, que temos sob exame e a proposta, portanto, fica assim redigida. As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional. O art. 58 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação: *"As CPIs que terão poder de investigação, próprio das autoridades judiciais, além de outros previstos no regimento das respectivas Casas, terão prazo certo, visarão apuração de fato determinado, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhados ao Ministério Público para que promova a responsabilização civil criminal dos infratores e serão criadas, alternativamente, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto, ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros. Segundo, por petição assinada por pelo menos 1% do eleitorado nacional votante da última eleição, distribuído por, pelo menos cinco Estados e com, não menos, de 0,3 % dos eleitores de cada um deles"*. Esta emenda, diz o art. 2º, entra em vigor na data de sua publicação e tem como seu primeiro signatário o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É o parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Proposta de emenda à Constituição nº 37/2008. Modifica a Constituição Federal para estender ao suplente de Senador as normas disciplinares relativas à ética e decoro parlamentar, aplicáveis ao titular e para que sejam considerados procedimento incompatível com o decoro parlamentar o desvio de conduta praticado antes da diplomação. Autoria, Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores. Relatoria, Senador Flexa Ribeiro. Parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, a quem nomeio relator *ad hoc* para proferir a leitura do relatório.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Senador, é um relatório do Senador Arthur Virgílio sobre... Para estender as obrigações de ética e decoro parlamentar aos suplentes de Senadores. Ele fez considerações sobre todos os pontos do projeto e votou pela aprovação de proposta Emenda nº 37/2008 por ser constitucional jurídica e louvável quanto ao mérito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Item nº 59 da Pauta. Página 150. Projeto de Lei da Câmara nº 48/2006. Dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais, em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas. Autoria, Deputada Perpétua Almeida. Relatoria, Senador Gim Argello. Parecer favorável à matéria nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, a quem nomeio relator *ad hoc* para proferir o relatório.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, a proposição é reconhecida por ter mérito e, também, pela sua constitucionalidade e, como conclusão, o relator Gim Argello propõe que votemos pela

constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 48/2006.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Item nº 62 da Pauta. Página 183.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Só informando que na forma do substitutivo. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Na forma do substitutivo. Petição nº 04/2003. Descumprimento de convênio celebrado entre FUNAI e FURNAS que visa repor à comunidade indígena Avá-Canoeiro seus recursos ambientais necessários à sua preservação física e cultural, conforme disposto no Decreto Legislativo nº 103/96 de 24 de outubro de 1996, que autoriza a realização do aproveitamento hidrelétrico da serra da mesa em trecho do Rio Tocantins e seus afluentes no Estado de Goiás. Autoria, Presidente da Fundação Nacional do Índio, FUNAI, relatoria, Senador Antonio Carlos Júnior. Parecer, pela resposta consulta formulada pela Comissão de serviço de infraestrutura nos termos que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, para... Perdão. Senador Augusto Botelho, a quem nomeio relator *ad hoc* para proferir o relatório.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sr. Presidente, vou proferir o voto do Senador Antonio Carlos Júnior. À vista do exposto, fazendo nossas as conclusões apresentadas... Fazendo nossas as conclusões apresentadas pelo Senador Jefferson Peres, opinamos pela resposta à consulta formulada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos seguintes termos. O Congresso Nacional não é órgão competente para instar Furnas a cumprir o disposto no Decreto Legislativo 103/96, com quer a FUNAI. Trata-se de assunto atinente ao Poder Executivo e que pode ser submetido ao Poder Judiciário caso não haja solução administrativa. O Decreto Legislativo nº 103/96 não pode criar institutos que sejam aplicáveis, especificamente, à concessão daquele objeto, como o da suspensão. O diploma legal, ao fazer isso, extrapola o seu escopo constitucional.

Três. Não cabe ao Congresso Nacional determinar a suspensão de uma concessão. Conflitos em torno da matéria devem ser equacionados no âmbito do Poder Executivo e se extrapolar esse âmbito, ao Poder Judiciário, a quem cabe a solução de querer envolvê-las no cumprimento de leis. Quarto. Conflito entre entidades do Poder Executivo devem ser, em princípio, equacionados no seio desse poder. Podem, em tese, ser levados ao Poder Judiciário em razão de sua missão institucional. Mas, nunca ao Poder Legislativo, que não julga, não tem poder de polícia na matéria e nem tem qualquer ligação hierárquica com nenhum órgão ou entidade do Poder Executivo.

Esse é o voto do Senador Antonio Carlos Magalhães baseado no voto no Senador Jefferson Peres.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Encerrada a presente sessão.

Sessão encerrada às 14h34.

Ata da 21ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 1º de julho de 2009, quarta-feira, às 10 horas, e 2 de julho de 2009, quinta-feira, às 10 horas na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e vinte e dois minutos do dia primeiro de julho de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Expedito Júnior, Almeida Lima, Gilvam Borges, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Geraldo Mesquita Júnior, Lobão Filho, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Morais, Adelmir Santana, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, e das Senadoras Marina Silva, Lúcia Vânia e Serys Slhessarenko reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Aloizio Mercadante, Pedro Simon, Francisco Dornelles, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati, e as Senhoras Senadoras Ideli Salvatti e Kátia Abreu. Justifica sua ausência o Senhor Senador Jayme Campos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião e propõe a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Primeira Parte da Reunião: ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2009 (PL. 05829 / 2005, na origem) – TERMINATIVO – "Dispõe sobre a criação de 230 (duzentas e trinta) Varas Federais destinadas, precipuamente, à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País, e dá

outras providências." Autoria: PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Projeto. Votação Nominal. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 5) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 2003 – TERMINATIVO – "Faculta às pessoas jurídicas o armazenamento dos livros comerciais 'Livro Diário' e 'Livro Razão' em meio magnético." Autoria: Senador PAULO OCTÁVIO. Relatoria: Senador ADELMIR SANTANA. Relatoria "Ad hoc": Senador RENATO CASAGRANDE. – A matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; pela Comissão de Assuntos Econômicos; e pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. – Em 17/06/2009, foi aprovado o Substitutivo ao PLS nº 136, de 2003, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Resultado: O Substitutivo oferecido ao PLS nº 136, de 2003, é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do RISF. ITEM 7) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, DE 2009 (PL 03351 / 2008, na Câmara dos Deputados) – TERMINATIVO– "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (Município de Aracaju-SE), e dá outras providências." Autoria: PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Parecer: Favorável à matéria. Votação nominal. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 10) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2008 (PL nº 00274 / 2003, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, referente à destinação de bens apreendidos." Autoria: Deputado SARNEY FILHO. Relatoria: Senador MARCONI PERILLO. Relatoria "Ad hoc": Senador MARCELO CRIVELLA. Parecer: Favorável à matéria com a emenda que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Resultado: Concedida vista ao Senador Renato Casagrande e ao Senador Marconi Perillo, nos termos regimentais. ITEM 12) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados no rio Mucajaí, no Estado de Roraima." Autoria: Senador AUGUSTO BOTELHO. Relatoria: Senador FLEXA RIBEIRO. Relatoria "Ad hoc": Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria com a Emenda que apresenta. Em 04/06/2009, foi concedida vista à Senadora Marina Silva, nos termos regimentais, que devolveu com Voto em Separado concluindo pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Em 01/07/2009, foi retirado o Voto em Separado pela Senadora Marina Silva. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda n° 1-CCJ. ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, DE 2006 – TERMINATIVO NA CCT – "Dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 (Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo)." Autoria: Senador VALDIR RAUPP. Relatoria: Senador ADELMIR SANTANA. Parecer: Favorável à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos; Comissão de Educação, Cultura e Esporte e, posteriormente, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa. Resultado: Retirado de Pauta por duas semanas. ITEM 15) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 12, DE 2009 -NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre a criação do Portal de Transparência do Senado Federal na Rede Mundial de Computadores e disciplina as informações a serem divulgadas no mesmo." Autoria: Senador RENATO CASAGRANDE. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Parecer: Favorável à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão Diretora. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 16) PROJETO DE LEI DA CÂMARA, Nº 117 de 2009 (PL. 01191 / 2007, na origem) – TERMINATIVO – "Institui normas procedimentais para os processos que especifica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, alterando a Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990." Autoria: Deputado FLAVIO DINO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável à matéria com a Emenda de redação que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto com a Emenda n°1-CCJ, de redação. ITEM 18) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2007 (PL nº 03029, de 2004, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Altera dispositivos da Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998 (a renovação da frota oficial deverá ser feita por veículos movidos a combustíveis renováveis, ou da mistura desses com combustíveis de outras fontes)." Autoria: Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Favorável à matéria com a Emenda que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos

Econômicos e, posteriormente, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda n° 1-CCJ. ITEM 21) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 198, DE 2008 (PL nº 00444/2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Altera a redação do inciso IX do caput do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (obriga os órgãos de trânsito estaduais a encaminharem relatórios semestrais das ocorrências de trânsito aos Municípios)." Autoria: Deputada SANDRA ROSADO. Relatoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR. Parecer: Favorável à matéria com a Emenda de redação que apresenta. Resultado: Concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko, nos termos regimentais. ITEM 22) PROJETO DE LEI DO SENADO N° 301, DE 2007 – TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que "institui o Código Eleitoral e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para proibir coligações nas eleições proporcionais." Autoria: Senador NEUTO DE CONTO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda que apresenta Em 17/06/2009, foi concedida vista aos Senadores Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Antonio Carlos Júnior e Valter Pereira, nos termos regimentais; – Em 18/06/2009, foi recebido o Voto em Separado de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, concluindo pela rejeição do Projeto; Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 26) PROJETO DE LEI DO SENADO N° 63, DE 2003 – TERMINATIVO NA CE- "Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para disciplinar a criação da Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático." Autoria: Senador PAULO PAIM. Relatoria: Senador ALVARO DIAS. Relatoria "Ad hoc": Senador RENATO CASAGRANDE. Parecer: Favorável à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 29) PROJETO DE LEI DO SENADO N° 309, DE 2006 – TERMINATIVO NA CE- "Obriga os estabelecimentos de educação básica, superior e profissional da rede federal, estadual e municipal a ceder salas de aula e demais instalações necessárias ao funcionamento de classes de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidos por redes públicas e entidades da sociedade civil." Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE. Relatoria: Senador ALVARO DIAS. Parecer: Favorável à matéria nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 31) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, DE 2004 – TERMINATIVO NA CAE – "Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos." Autoria: Senador MOZARILDO CAVALCANTI. Relatoria: Senador OSMAR DIAS. Parecer: Favorável à matéria e à Emenda nº 01-CE. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e, será apreciada, posteriormente, pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda n°1-CE-CCJ. ITEM 35) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2003 (PL. 01550 / 1996, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica." Autoria: Deputado CELSO RUSSOMANNO. Relatoria: Senador ALMEIDA LIMA. Relatoria "Ad hoc": Senador FRANCISCO DORNELLES. Parecer: Favorável à matéria e contrário à Emenda n° 1. Em 05/08/2003, foi recebida a Emenda n° 1, de autoria da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Tasso Jereissati, que recebeu Parecer contrário. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto e contrário à Emenda n° 1. ITEM 37) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 2004 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO– "Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, nos termos do artigo 231, § 6º, da Constituição Federal." Autoria: Senador AUGUSTO BOTELHO. Relatoria: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Favorável à matéria com uma Emenda que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Resultado: Concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko, nos termos regimentais. ITEM 38) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 311, DE 2006 – TERMINATIVO NA CE – "Altera a Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, para conferir à Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação a atribuição de deliberar sobre a política de livro didático e colaborar na sua execução." Autoria: Senadora PATRÍCIA SABOYA. Relatoria: Senador CÉSAR BORGES. Parecer: Favorável à matéria com a Emenda que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda n° 1-CCJ. ITEM 40) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 4º da Constituição Federal para vedar o reconhecimento de novo país latino-americano criado a partir de secessão." Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE e outros Senhores(as) Senadores(as) Relatoria: Senador GILVAM BORGES. Relatoria "Ad hoc": Sena-

dora LÚCIA VÂNIA. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko, nos termos regimentais. ITEM 41) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 2009 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – "Altera os arts. 5º e 9º da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar, para introduzir parâmetros adicionais de transparência e controle relativamente às atividades das entidades fechadas de previdência complementar." Autoria: Senador PAPALÉO PAES. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Retirado de Pauta, a pedido do Relator. ITEM 43) OFÍCIO "S" Nº 30, DE 1996 (Ofício n° 75-P/MC de 08/05/1996, na origem) – TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, copia do acórdão transitado em julgado, proferido na Ação Originaria numero 281-8/320, do Estado de Santa Catarina, e do parecer do Ministério Publico." Autoria: PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Pelo arquivamento da matéria. Votação nominal. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício "S". ITEM 44) OFÍCIO "S" Nº 73, DE 1998 (Ofício n° 133-P/MC de 13/08/1998, na origem) – TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, x, da Constituição Federal, cópia da lei 8033, de 12 de abril de 1990, bem assim do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de transito em julgado e do acórdão proferido pelo supremo tribunal federal no julgamento do recurso extraordinário em epigrafe, no qual o plenário daquela Corte declarou a inconstitucionalidade do inciso ii do artigo primeiro da referida lei." Autoria: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Relatoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Parecer: Pelo arquivamento da matéria. Votação nominal. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício "S". ITEM 46) OFÍCIO "S" Nº 27, DE 2001 (Ofício n° 00075/2001, na origem) – TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário mencionado, mediante o qual o plenário desta Corte declarou a inconstitucionalidade do inciso XXII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Antonina/PR, e da alínea b do inciso XXIII do mesmo artigo, na redação imprimida pela Emenda à Lei Orgânica do Município de Antonina nº 7, de 4 de junho de 1992." Autoria: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Pelo encaminhamento do Ofício "S" à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis, tendo em vista que a declaração de inconstitucionalidade, pelo STF, já teve efeito erga omnes, e a suspensão por parte do Senado, dos dispositivos assim declarados, nada acrescentam em relação aos efeitos da declaração, não cabendo, portanto, a apresentação de Projeto de Resolução (art. 52, X da Constituição Federal)." Votação nominal. Resultado: Aprovado o Parecer. ITEM 47) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 471, DE 2007 – TERMINATIVO – "Altera os art. 11 e 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para estabelecer restrições para a cessão de servidores aprovados em concursos públicos das agências reguladoras." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador VALTER PEREIRA. Parecer: Contrário à matéria, por inconstitucionalidade. Votação nominal. Resultado: Rejeitado o Projeto, por inconstitucionalidade. ITEM 48) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, DE 2003 – TERMINATIVO – "Dispõe sobre a privacidade na Internet". Autoria: Senador VALMIR AMARAL. Relatoria: Senador EDUARDO AZEREDO. Relatoria "Ad hoc": Senador VALTER PEREIRA. Parecer: Pela prejudicialidade da matéria. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte; – Votação nominal. Resultado: Aprovada a Declaração de Prejudicialidade do Projeto. ITEM 49) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2003 – TERMINATIVO – "Acrescenta dispositivo ao artigo da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, determinando que as entidades nacionais de administração do desporto sejam sediadas no Distrito Federal". Autoria: Senador PAULO OCTÁVIO. Relatoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR. Parecer: Contrário à matéria. Votação nominal. Resultado: Rejeitado o Projeto. ITEM 50) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, DE 2006 – TERMINATIVO – "Dispõe sobre condutas causadoras de transtorno público e sua reparação". Autoria: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA. Relatoria: Senador ROMEU TUMA. Relatoria "Ad hoc": Senador CÉSAR BORGES. Parecer: Contrário à matéria. Votação nominal. Resultado: Rejeitado o Projeto. EXTRAPAUTA: ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2009 – TERMINATIVO – "Dispõe sobre a criação de 1 (um) cargo em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ).". Autoria: PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Relatoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Parecer: Favorável à matéria. Votação nominal. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 2008 – TERMINATIVO NA CAS – "Acrescenta o § 3º ao art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e altera o inciso II do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o direito à pensão por morte aos filhos e dependentes até os 24 anos de idade, quando estudantes." Autoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR. Relatoria: Senadora LÚCIA VÂNIA. TRAMITA EM CON-

JUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2008 – TERMINATIVO NA CAS – "Altera a redação dos arts. 16 e 77 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, para aumentar para 24 anos o limite de idade até o qual os filhos e irmãos de segurados do Regime Geral de Previdência Social podem ser considerados seus dependentes." Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE. Relatoria: Senadora LÚCIA VÂNIA. Parecer: Favorável ao PLS nº 49, de 2008, nos termos do Substitutivo que apresenta e contrário ao PLS nº 140, de 2008. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Resultado: Concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko, nos termos regimentais. ITEM 3) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2009 -NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para conceder aos "soldados da borracha", no que couber, os mesmos direitos dos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial." Autoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR. Relatoria Ad hoc: Senador MARCO MACIEL. Parecer: Favorável à Proposta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais. Resultado: Concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko, nos termos regimentais. A Presidência da Comissão suspende a sessão às doze horas e quarenta e dois minutos do dia primeiro de julho de 2009, e a retoma às dez horas e vinte minutos do dia dois de julho de 2009. Passa-se à Segunda Parte da Reunião: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTRUIR O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2008 (PL. nº 05762, de 2005, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado, alterando a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994." Autoria: Deputado MARCELO BARBIERI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Observações: – AUDIÊNCIA PÚBLICA APROVADA CONFORME REQUERIMENTO Nº 32, DE 2009-CCJ, DE INICIATIVA DO SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES E REQUERIMENTOS N°s 35 E 40, DE 2009-CCJ, DE INICIATIVA DO SENADOR DEMÓSTENES TORRES. – O MINISTRO GILMAR FERREIRA MENDES, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, FEZ SUA EXPOSIÇÃO SOBRE A MATÉRIA DURANTE A 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ, OCORRIDA EM 03/06/2009. CONVIDADOS: FERNANDO CESAR BAPTISTA, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil; FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, Vice-Presidente de Assuntos da Infância e Juventude, representante do Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros- AMB, AIRTON MOZART VALADARES PIRES; JOSÉ CARLOS COSENZO, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público- CONAMP; MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO, Presidente da Comissão de Prerrogativas da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, representante do Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal- ANDPF, SANDRO TORRES AVELAR; ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR. Obs.: Fará sua exposição em data oportuna: RAIMUNDO CÉZAR BRITTO ARAGÃO, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB NACIONAL; Passa-se à apreciação da Terceira Parte da Reunião: ITEM 51) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Dá nova redação ao § 3º do art. 71 da Constituição Federal, para conferir autoexecutoriedade às decisões do Tribunal de Contas da União." Autoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador JAYME CAMPOS. Relatoria "Ad hoc": Senador RENATO CASAGRANDE. Parecer: Contrário à matéria, por inconstitucionalidade. Resultado: Aprovado o Parecer contrário à Proposta, por inconstitucionalidade. ITEM 52) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta os arts. 95 e 96 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar a não-coincidência das eleições nacionais e das eleições regionais." Autoria: Senador EDUARDO AZEREDO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador FLEXA RIBEIRO. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 53) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Dá nova redação ao § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para incluir os alimentos e as bebidas no rol de produtos, práticas e serviços cuja propaganda comercial estará sujeita a restrições legais." Autoria: Senador AUGUSTO BOTELHO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador LOBÃO FILHO. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 54) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 324, DE 2007 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para criar o cargo de Vice-Presidente do Banco Central do Brasil e para proibir que egressos da autarquia ingressem na iniciativa privada do sistema financeiro em período inferior a um ano após sua exoneração ou demissão." Autoria: Senador PEDRO SIMON. Relatoria: Senador FLEXA RIBEIRO. Relatoria "Ad hoc": Senador INÁCIO ARRUDA. Parecer: Contrário à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Aprovado o Parecer

contrário ao Projeto. ITEM 55) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2003 (PL. 00781 de 1999, da origem) – NÃO TERMINATIVO – "Modifica incisos dos artigos 22 e 24 da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (define a competência dos Municípios para exercer integralmente o poder de Polícia de Trânsito)." Autoria: Deputado MARCELO TEIXEIRA. Relatoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria "Ad hoc": Senador INÁCIO ARRUDA. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 56) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007 (PL. 06672/2006, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil." Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Relatoria: Senador MARCO MACIEL. Relatoria "Ad hoc": Senador INÁCIO ARRUDA. Parecer: Favorável à matéria com a Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 61) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 377, DE 2005 – TERMINATIVO NA CE– "Veda a atribuição, a logradouros, obras, serviços e monumentos públicos de qualquer natureza, de nomes de pessoas notabilizadas pela defesa ou pela exploração de mão-de-obra escrava." Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relatoria: Senador GILVAM BORGES. Relatoria "ad hoc": Senador INÁCIO ARRUDA. Parecer: Favorável à matéria com três Emendas que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ. ITEM 62) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101, DE 2006 – TERMINATIVO NA CE– "Altera o art. 8º e acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, de forma a dispor sobre a composição do Conselho Nacional de Educação (CNE)." Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Relatoria: Senador ALVARO DIAS. Relatoria "Ad hoc": Senador INÁCIO ARRUDA. Parecer: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 63) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 2006 – TERMINATIVO NA CE– "Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Oiapoque, com sede no Município do Oiapoque, Estado do Amapá." Autoria: Senador JOSÉ SARNEY. Relatoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria "Ad hoc": Senador INÁCIO ARRUDA. Parecer: Favorável à matéria com a Emenda que apresenta. Em 22/05/2007, foi apresentada a Emenda n° 1 de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que foi retirada em 19/12/2007, pelo autor. – A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 66) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 651, DE 2007 – TERMINATIVO NA CAE – "Institui o Conselho de Gestão Fiscal e dispõe sobre sua composição e forma de funcionamento, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000." Autoria: Senador MARCONI PERILLO. Relatoria: Senador EFRAIM MORAIS. Relatoria "Ad hoc": Senador INÁCIO ARRUDA. Parecer: Pela rejeição da matéria, por inconstitucionalidade. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto, por inconstitucionalidade. A Presidência declara encerrada a Reunião às doze horas e cinco minutos do dia dois de julho de 2009, ficando adiados os demais itens, a saber: **2)** PLC Nº 180, DE 2008, tramita em conjunto com o PLC Nº 215, DE 2003, tramita em conjunto com o PLC Nº 344, DE 2008, tramita em conjunto com o PLC Nº 479, DE 2008; **3)** PEC Nº 38, DE 1999, tramita em conjunto com a PEC Nº 3, DE 2004; **4)** PLS Nº 85, DE 2009; **6)** PEC Nº 53, DE 2007, tramita em conjunto com a PEC Nº 85, DE 2003; **8)** PEC Nº 53, DE 2004, Tramita em conjunto com a PEC Nº 85, DE 2003; **9)** EMENDA-PLEN Nº 5 À PEC Nº 37, DE 2004; **11)** PLS Nº 153, DE 2002; **14)** PEC Nº 41, DE 2007; **17)** PLS Nº 190, DE 2007; **19)** PLS Nº 347, DE 2008; **20)** PLS Nº 19, DE 2005 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 397, DE 2005 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 66, DE 2008 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 72, DE 2008 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 298, DE 2007 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 414, DE 2007 – COMPLEMENTAR; **23)** PEC Nº 44, DE 2005; **24)** PEC Nº 15, DE 2007; **25)** PLS Nº 11, DE 2003; **27)** PLC Nº 10, DE 2006; **28)** PLC Nº 165, DE 2008; **30)** PLS Nº 706, DE 2007; **32)** PLS Nº 51, DE 2004; **33)** PLC Nº 185, DE 2008; **34)** PLC Nº 47, DE 2003-COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLC Nº 485, de 2003-COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLC Nº 194, de 2005-COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLC Nº 241, de 2005-COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLC Nº 118, de 2006-COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLC Nº 219, de 2008; **36)** PLS Nº 506, DE 2003-COMPLEMENTAR; **39)** PLS Nº 11, DE 2009; **42)** PLC Nº 43, DE 2009; **45)** PLS Nº 616, DE 2007; **57)** PLS Nº 466, DE 2003; **58)** PLS Nº

171, DE 2004; **59)** PLS Nº 248, DE 2005-COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 336, DE 2005-COMPLEMENTAR; **60)** PLS Nº 333, DE 2005; **64)** PLS Nº 16, DE 2007; **65)** PLS Nº 583, DE 2007; **66)** PLS Nº 320, DE 2008; **68)** PLS Nº 21, DE 2009 e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 21ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação dos Itens nº 1 a 50.

Item 15 da pauta. Projeto de Resolução do Senado nº 12, de 2009, não terminativo: "Dispõe sobre a criação do Portal de Transparência do Senado Federal na Rede Mundial de Computadores e disciplina as informações a serem divulgadas no mesmo". A autoria é do Senador Renato Casagrande. A relatoria é do Senador Antonio Carlos Valadares. Parecer favorável à matéria. Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares para proferir o relatório. Pág. 271.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, vem a esta Comissão para exame o Projeto de Resolução do Senado nº 12, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande. O Projeto cria o Portal da Transparência do Senado Federal, a ficar disponível na Rede Mundial de Computadores. A esse respeito, Sr. Presidente, a Mesa do Senado, atendendo a uma sugestão, não só do Senador Casagrande, como praticamente de todos os Senadores, a Mesa já providenciou um Portal que já está disponível na Rede Mundial de Computadores. A Mesa aprovou um ato e este ato já deve ter sido publicado e está em pleno vigor. Entretanto, esse projeto tem algumas nuances, tem algumas diferenciações que serão objeto de apreciação desta Comissão.

O objetivo do projeto é dar eficácia concreta ao princípio da publicidade e equalizar as preocupações de transparência presentes nas mais modernas formas de administração pública. De acordo com o autor da proposição, o princípio constitucional da publicidade abrange muito mais do que a mera adoção de modos formais de divulgação por meio da publicação de extratos e de contratos no Diário Oficial. Nos dias atuais, o grande meio de comunicação entre o Governo, por um lado, e a sociedade, por outro, é a internet.

A justificativa posta ao projeto ou ao PRS indica que a proposição parte dos modelos desenvolvidos a partir do Decreto nº 5.482, de 2005, e da Portaria Interministerial nº 140, de 2006, pelo Poder Executivo, e insere as avançadas técnicas presentes no conteúdo e nas formas de acesso das bases do Sistema Siga Brasil. O projeto apresenta-se dividido em cinco Capítulos.

O primeiro dispõe, em caráter geral, sobre a criação do Portal Transparência do Senado Federal e sobre a obrigatoriedade de as unidades gestoras do Senado Federal e gabinetes de Senadores fornecerem as informações que especifica, exclusivamente para fins de controle social.

O art. 3º fixa o prazo de sessenta dias para que uma Comissão apresente projeto de página na Rede Mundial de Computadores. Essa Comissão é formada pela Secretaria de Controle Interno, com a participação de representantes do Controle Interno da Consultoria, de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, do PRODASEN, da UNILEGIS, da ULB, da Secretaria Especial de Editoração e Publicação e da Presidência do Senado Federal.

A base de informações de transparência e consulta do orçamento federal será inicialmente a já existente, ou seja, o Siga Brasil, mas com a possibilidade de construção futura de outras bases, de acordo com o art. 4º.

O segundo Capítulo do PRS dispõe sobre o conteúdo do Portal. São informações sobre a execução orçamentária e financeira, licitações, contratos, convênios, instrumentos congêneres, despesas com passagens, verbas indenizatórias e despesas de pessoal. Outros conteúdos poderão ser estabelecidos posteriormente por Portarias da Presidência. Há sete cessões do Capítulo II detalhes e informações, a serem divulgadas para cada conteúdo.

O terceiro Capítulo disciplina a apresentação das informações do Portal, que deverão estar dispostas de forma simples, de fácil navegação e de compreensão com a utilização de linguagem decodificada e objetiva, inclusive com glossário para termos técnicos, jurídicos e atalhos para a legislação.

O Capítulo 4º trata das informações classificadas como sigilosas, que terão sua divulgação restrita na forma da legislação em vigor para a salvaguarda dos interesses do Estado. Um conteúdo mínimo necessário sobre as informações deverá ser divulgado, da forma

que a Mesa-Diretora vier a estabelecer, para assegurar o princípio da publicidade.

As disposições finais do projeto contidas no Capítulo 5º estabelecem a responsabilidade da Secretaria de Controle Interno pela verificação da alimentação das informações do Portal da Transparência.

A proposição, Sr. Presidente, não recebeu Emendas.

Análise. Nos termos do inciso I, do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas para deliberação. O PRS nº 12, de 2009, atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Em relação a esses aspectos, não há reparos a fazer. De acordo com o art. 52, inciso VIII(sic), da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços. Todos esses atos deverão obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37 da Constituição.

Quanto ao mérito, cabe ressaltar inicialmente a importância da proposição, uma vez que é fundamental a existência de um meio que garanta, efetivamente, a divulgação de todas as informações necessárias e, com isso, assegure a transparência que deve reger como princípio as atividades do Poder Público.

Voto. À vista do exposto, o Voto é pela aprovação integral do Projeto de Resolução nº 12, de 2009. É o Parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As senhoras--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, apenas para explicar que esse Projeto de Resolução, aprovado aqui, não invalida aquele que já foi aprovado pela Mesa. Eu acho que os dois se completam e naquilo que for essencial um terá superioridade sobre o outro. Logicamente que ainda há possibilidade de, passando no âmbito do Plenário do Senado Federal, de algum Senador apresentar alguma Emenda para aperfeiçoar a matéria, já que na Comissão nenhum Senador se dispôs a apresentar Emenda, de modo que eu estou apresentando o relatório e aprovando integralmente a proposição apresentada pelo seu Autor, o eminente Senador Casagrande.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão Diretora.

Item 31 da pauta, pág. 471. Projeto de Lei do Senado nº 86: "Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos". A autoria é do Senador Mozarildo Cavalcanti. A relatoria é do Senador Osmar Dias. Parecer favorável à matéria e à Emenda nº 1 da Comissão de Educação.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias para proferir o relatório.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente Senador Demóstenes, V. Exa. já foi Relator inclusive desse projeto na Comissão de Educação e é exatamente, aproveitando a alteração que V. Exa. fez, que eu faço o meu relatório sobre o Projeto de Lei nº 86, de 2004, que é de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti. Vou repetir, ele é de 2004, portanto, cinco anos tramitando.

A proposição isenta do Imposto sobre Importação os instrumentos musicais quando importados diretamente por orquestras, entidades afins e para uso pessoal por músico profissional regularmente inscrito no Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil. Nesse último caso, a isenção é limitada a um instrumento musical por beneficiário a cada cinco anos. A proposta prevê que o uso ou a venda indevida dos instrumentos adquiridos com a isenção sujeitará o beneficiário ao pagamento do tributo dispensado.

O projeto, em seu art. 2º, estabelece que a isenção será reconhecida pela repartição competente do Ministério da Fazenda e no art. 4º fixa o prazo de 180 dias para o Poder Executivo regulamentar a matéria.

Esse projeto, como eu já disse, ele foi relatado pelo Senador Demóstenes Torres na Comissão de Educação. Então com relação aos pontos vinculados à competência desta Comissão, Sr. Presidente, que é analisar a juridicidade, regimentalidade e constitucionalidade, nós só podemos concordar com as conclusões que V. Exa. adotou no Parecer que apresentou na Comissão de Educação, com a supressão dos arts. 2º e 4º. O primeiro dispositivo carrega vício de inconstitucionalidade por envolver atribuição de competência ao órgão do Poder Executivo. V. Exa. corrigiu essa inconstitucionalidade já lá na Comissão de Educação. Efetivamente a matéria organização administrativa do Poder Executivo, quando objeto de Lei, é de iniciativa privativa do Presidente da República. Há casos, no entanto, em que a matéria não pode sequer ser disciplinada por Lei em sentido formal. Isso porque a Emenda Constitucional nº 32, de 2001, incluiu a edição de ato com esse conteúdo entre as atribuições privativas do Chefe do Poder Executivo.

A expressão "privativamente" constante do dispositivo, conforme ensina Pontes de Miranda, está lá como separação entre o Poder Executivo e os outros Poderes Federais. Então, em resumo, V. Exa. já corrigiu lá essa inconstitucionalidade, as duas inconstitucionalidades que tinha esta Lei.

Acatando praticamente integralmente o Parecer que V. Exa. deu lá na Comissão de Educação, eu apresento voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, com a Emenda nº 1 que V. Exa. apresentou na Comissão de Educação. Repetindo que é um projeto do Senador Mozarildo Cavalcanti que propõe a isenção do Imposto sobre Importação para instrumentos musicais. É importante que V. Exa., que gosta muito de música e é também um cantor, e nós conhecemos a qualidade que V. Exa. tem como cantor, não só como Presidente da CCJ, também deve apoiar esse projeto integralmente, porque ele vai tornar possível realizar o sonho de muita gente que quer comprar, por exemplo, uma sanfona importada para tocar lá na festa junina. Eu também dou aqui o meu Parecer favorável, só que esse projeto ainda tem que passar lá na Comissão Assuntos Econômicos. Então não há por que esse projeto deixar de ser aprovado aqui porque não há nada mais no que se refere à sua inconstitucionalidade, juridicidade, e eu apelo aos Senadores: vamos aprová-lo aqui, porque não dá para rejeitar um projeto pela constitucionalidade. Se quiserem rejeitar pelo mérito depois, é na Comissão de Assuntos Econômicos.

É o apelo que faço, Presidente, para a gente votar esse projeto hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aplaudo o relatório do nobre Senador Osmar Dias. De fato há um grande problema quanto à importação de instrumentos musicais. Eu tive a honra de relatar na Comissão de Educação e fica evidente que esses instrumentos, quando importados diretamente por orquestras ou entidades afins e para uso pessoal de músico profissional regularmente inscrito no Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil, que essa isenção sobre importação é algo absolutamente indiscutível e necessária. E no caso de ser o músico, fica limitado a ele poder, essa isenção, a um instrumento musical a cada cinco anos. Me parece também bastante razoável, de forma que aplaudo o relatório feito por V. Exa. e acho que vai contribuir e muito para que as orquestras, as sinfônicas, as filarmônicas e os próprios músicos brasileiros tenham como desfrutar de produtos notáveis que muitas vezes chegam aqui a um preço inacessível, quando chegam.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, nós estamos ainda esperando *quorum* para discutir os projetos terminativos, então eu me ousarei aqui a falar um pouquinho sobre o tema, até porque eu participo muito da música, há mais de 20 anos gravo CDs e tenho uma banda com a qual corro todo o Rio de Janeiro.

A música, ela tem um sentido não só pedagógico, mas, também, de alento espiritual para a população brasileira. É na música que as pessoas conseguem muitas vezes se livrar das tensões do dia a dia, eu diria não só das pressões, mas também das opressões de uma sociedade tão competitiva, de um mundo tão globalizado. A música é, portanto, algo cujo benefício muitas vezes subjetivo nos foge a uma análise mais superficial. Hoje, quando nós estamos aqui aprovando uma Lei que dá benefício aos músicos de importarem a cada cinco anos um instrumento e eu acredito que a maioria deles serão aqueles instrumentos, os pianos elétricos, os quibodes(F) e que hoje já tem placas para produzirem sons de flautas, de oboé, até de percussão, há muitos arranjadores que fazem todo um arranjo de uma música num instrumento desses importado. Nós estamos, sem sombra de dúvida, beneficiando a todos os brasileiros que têm na arte, como disse, um dos alentos dessa vida moderna.

Eu queria parabenizar ao Senador Osmar Dias pelo seu relatório e fazer votos aqui de que esse projeto possa caminhar rapidamente, se ser sancionado pelo Presidente da República, e trazer os benefícios que foram previstos aqui nos seus objetivos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 18 da pauta, pág. 297. Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2007: "Altera dispositivos da Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998 (a renovação da frota oficial deverá ser feita por veículos movidos a combustíveis renováveis, ou da mistura desses com combustíveis de outras fontes)". A autoria é do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. A Relatoria é do Senador Antonio Carlos Júnior. Parecer favorável à matéria, com a Emenda que apresenta. Pág. 297.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior para proferir o relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Compete a esta Comissão analisar a proposição sob os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. O projeto visa a alteração da Lei Federal que trata de energia e de controle de poluição, temas sobre os quais a Constituição Federal atribui à União competência para legislar respectivamente em caráter privativo (art. 22, inciso IV) ou concorrente (art. 24, inciso VI). A iniciativa parlamentar é pertinente, tendo em vista que cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (art. 48). Não apresenta, pois, vícios de iniciativa ou de inconstitucionalidade que o desabonem. A proposição observa, também, os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das Leis, pois se destina a modificar a Lei nº 9.660, de 1998, a esta se vinculando expressamente.

No que tange à técnica legislativa, entretanto, constatamos que a Ementa da proposição falha ao não indicar claramente o objeto da Lei, como exige o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 1998. Por esta razão, faz-se necessários ajustes na redação.

Pelo exposto, no que respeita às competências dessa Comissão, Voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2007, com a Emenda que apresentamos, alterando a Ementa: "Altera dispositivos da Lei 9.960, de 16 de junho de 1998, para estender sua aplicação a veículos que combinem combustível de fonte renovável com o de outras fontes". Este é o Voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 26 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2003, terminativo na CE, pág. 432: "Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para disciplinar a criação da Comissão Nacional de Avaliação de Material didático". A autoria é do Senador Paulo Paim. A relatoria é do Senador Alvaro Dias. Parecer favorável à matéria. Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande, a quem nomeio Relator *ad hoc* para proferir o relatório. Pág. 432.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Item 26, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 26 da pauta.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Pág. 432?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pág. 432, matéria consensual entre oposição e governo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, esse Projeto de Lei altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação para disciplinar a criação de Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático. O Senador Paulo Paim é o Autor e o Relator é o Senador Alvaro Dias. Com alegria eu faço o relatório agora também, sendo que a matéria é uma matéria que tem todas as condições de ser aprovada por essa Comissão porque atendeu a todos os requisitos de constitucionalidade. Então, portanto, o Parecer é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 10 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2008: "Altera o art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, referente à destinação de bens apreendidos". A autoria é do Deputado Sarney Filho. A relatoria é do Senador Marconi Perillo. Parecer favorável à matéria, com a Emenda que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, a quem nomeio Relator *ad hoc*, pág. 217, para proferir o relatório.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, o Senador Marconi Perillo, nosso Vice-Presidente, preparou o seguinte relatório.

Sr. Presidente, aqui agora foi me dito pelo Senador Casagrande que haverá um pedido de Vista da base do Governo com relação a essa destinação de bens apreendidos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Governo concorda, é matéria consensual entre o Governo e a oposição.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): O Senador Casagrande vai pedir vistas? O Senador Casagrande pede Vistas do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista concedida.

Os demais itens são matérias terminativas. O que é que nós vamos fazer? Vamos fazer a discussão e aguardar para dar *quorum* para que nós possamos fazer a votação. Então vamos discutir os itens e à medida em que houver quorum nós fazemos a votação.

Item 1 da pauta. Como sou o Relator, transfiro a Presidência ao Senador Edison Lobão Filho para que eu possa fazer a relatoria.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Item 1. Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2009, terminativo: "Dispõe sobre a criação de 230 (duzentas e trinta) Varas Federais destinadas, precipuamente, à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País, e dá outras providências". A autoria é do Presidente do Superior Tribunal de Justiça. A relatoria é do Senador Demóstenes Torres, a quem passo a palavra para relatar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Esse projeto, o Item 1 da pauta, é um projeto fundamental para a Justiça Federal. O que é que trata esse projeto? Trata da criação de 230 Varas Federais destinadas, precipuamente, à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País. Para se ter uma ideia da importância, o próprio Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça, César Asfor Rocha, teve a oportunidade de conversar comigo e pedir para que esse item fosse agilizado porque ele ficou na Câmara dos Deputados por cinco anos. Muitos dos concursos já foram realizados e muitos daqueles que estão concursados correm o risco de perder a sua vaga, de não serem nomeados se nós tardarmos um pouco mais.

Vamos lembrar o seguinte: no Estado do Amazonas há localidades jurisdicionadas, as Varas Federais, que estão acerca de dois mil quilômetros de distância. No Estado de Goiás isso chega a dar quase mil quilômetros de distância. Eu tenho certeza que todos os senhores têm esse mesmo problema.

Em síntese, o projeto propõe que sejam criados... O anexo contempla, para ser mais específico, 230 cargos de Juízes Federais, 230 cargos de Substitutos, 2.070 cargos de Analista Judiciário, 2.530 de Técnico Judiciário, 230 funções CJ-3, 2.530 funções FC-5 e 230 FC-3 e mais 460 FC-2. Isso quer dizer o seguinte: nós teremos toda a condição de fazer com que a Justiça Federal fique mais poder do jurisdicionado. Hoje e sempre vai ser assim: não há condição de se colocar uma Vara da Justiça Federal e nem há necessidade de se colocar em cada Município brasileiro, mas à medida em que um bloco de Municípios fica servido por uma Vara mais perto, isso é imprescindível. Quer dizer que daqui a pouco naquele Município também terá um Procurador da República, daqui a pouco terá um Defensor Público, uma Delegacia da Polícia Federal e com certeza esse grupo de Municípios será muito melhor atendido do que é hoje.

Para se ter uma ideia da importância, volto a repetir, é um projeto de 2005, quase cinco anos de tramitação, e que nós devemos dar a prioridade necessária, como quer a Justiça Federal, como quer o Superior Tribunal de Justiça e posso dizer como quer a sociedade brasileira. Vai onerar, vai implicar em despesa? Sem sombra de dúvida, mas é melhor que a despesa seja feita dessa forma do que feita aparelhando órgãos como nós estamos cansados aqui de aprovar medidas nesse sentido.

De sorte, Sr. Presidente, que o Parecer é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): O Projeto de Lei da Câmara nº 126 tem caráter terminativo. Portanto, a votação é nominal. Tendo quorum, coloco em discussão a matéria. Com a palavra o Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Para discutir. Sr. Presidente, eu sou favorável ao projeto, ao relatório do Senador Demóstenes. É fundamental que a Justiça Federal possa de fato ser interiorizada e atender a regiões do Brasil que hoje ela atende, mas atende precariamente, porque há uma necessidade grande de deslocamento. Mas eu quero aqui também, assim, fazer um alerta, porque daqui a pouco esta Casa e essa Comissão também terá que aprovar propostas de criação de cargos para a Advocacia-Geral da União, para a Defensoria Pública da União e para outros órgãos da União. Naturalmente nós precisamos ter conhecimento de que esta ação nossa provocará outras despesas para a administração pública. Então como aqui tem sempre um debate com relação ao gasto público, ao aumento de custeio, então nós temos que ter clareza de que isso provocará, mas isso não tira o mérito do projeto. Naturalmente é só um alerta, porque nós vamos ter que fazer depois, também, votação de propostas como esta.

Aproveito e manifesto a minha posição favorável ao projeto, votarei favorável, se tiver chance de votar, porque eu sou suplente da Comissão, mas também quero aqui fazer o registro e o agradecimento ao Senador Antonio Carlos Valadares e à Comissão de Constituição e Justiça que hoje aprovou um Projeto de Resolução da minha autoria que cria o Portal Transparência no Senado. A Mesa Diretora do Senado já tomou uma decisão importante, mas o projeto, ele institucionaliza, ele é um pouco mais abrangente. Então eu quero fazer aqui o registro da importância da aprovação desta matéria aqui no Senado, na Comissão de Constituição e Justiça, na data de hoje.

Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Parabéns ao Senador Casagrande pela importante iniciativa.

Eu passo a palavra agora para o Senador Geraldo Mesquita para debater a matéria.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Passo a palavra, pela ordem, ao Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Eu queria pedir Vista coletiva ao Item nº 10, já passado.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Concedida Vistas do Item nº 10 ao Senador Marconi Perillo. Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras. Na verdade a minha presença hoje aqui na CCJ, na condição de suplente, deve-se exclusivamente ao acompanhamento, apreciação, e se o titular do meu partido não estiver aqui votarei favorável à criação de Varas Federais. Eu falo, inclusive, na condição de Procurador da Fazenda Nacional. Eu estou aqui dando um depoimento, um testemunho da importância da penetração da Justiça Federal Brasil adentro, Senador Demóstenes, e V. Exa. tem absoluta razão quando advoga a necessidade de colocarmos Varas Federais nos locais mais distantes dos Estados que concentrem diversos Municípios no seu entorno para que as questões de competência da Justiça Federal possam ser tratadas por Juízes qualificados e que têm a competência assinalada pela Constituição. Faço referência também aqui à fala do Senador Casagrande porque muitos podem pensar: Bom, instala-se a Justiça Federal, mas isso não é tudo. A Justiça Federal é um complexo de atuação de profissionais, não só do Juiz Federal. Ele necessita de outros profissionais da área do direito que defendem, inclusive, a Fazenda Nacional, porque na Justiça Federal tramitam basicamente, ações que dizem respeito aos interesses da Fazenda Nacional e o Senador Casagrande já assinala aqui, com muita propriedade, o fato de que muito em breve, para complementarmos essa ação de criação de Varas Federais, precisaremos--

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu pediria silêncio aos assessores e à imprensa [soa a campainha], para que respeitassem a fala do Senador Geraldo Mesquita, que quase já não consegue falar e eu não consigo ouvir daqui o Senador.

Muito obrigado.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Obrigado, Presidente. Eu dizia que faço também registro à observação feita pelo Senador Casagrande, muito apropriada, por sinal, porque a Justiça Federal é um complexo de ações, não só do Juiz Federal, mas de outros profissionais do direito que defendem, inclusive, a Fazenda Nacional, e por consequência, muito em breve, o Senado Federal deve estar preparado para também receber a postulação de criação de novos cargos de Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional, que poderão, juntamente com os Juízes e esses Juízos a serem instalados, funcionarem a contento, correspondendo à expectativa da população.

Portanto, caso seja necessário o meu voto hoje nessa Sessão, Presidente, eu vim quase exclusivamente para essa finalidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Passo a palavra, agora, para a Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Sr. Presidente, a exemplo do que já colocou aqui o Senador Casagrande e o Senador Geraldo Mesquita, eu quero também cumprimentá-lo pelo relatório e dizer da importância da votação desses cargos, uma vez que nós precisamos realmente da Justiça Federal espalhada por todos os cantos deste País.

Portanto, quero aqui dar o meu voto favorável e dizer que é com muito entusiasmo que eu vejo essa Casa se sensibilizar por uma questão como essa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Passo a palavra, nesse momento, para o Senador Demóstenes Torres.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Pela ordem, Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, apenas para lembrar a V. Exa. daquilo que nós comentamos no início da reunião. Quando V. Exa. sentir que é oportuno, se puder colocar em extrapauta a matéria do Tribunal do Trabalho do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional do Trabalho. Eu vou explicar para V. Exa. porquê. Isso é um pedido desde cinco anos atrás. Eles estavam pedindo um diretor e oito cargos. De lá para cá, aumentando os números de processos trabalhistas de dez mil a cada ano, eles já estão com 50 mil processos a mais. Esse ano vão fechar com cem mil processos trabalhistas lá no Tribunal Regional do Trabalho. E, Sr. Presidente, o impacto na folha será de 390 mil. A arrecadação do Tribunal hoje é de 400 milhões e já tem previsão orçamentária.

Então eu pediria a V. Exa. que, se fosse possível... É apenas um diretor, são oito cargos comissionados, que V. Exa. puder colocar na hora oportuna em votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Crivella, assim que terminarmos a votação deste item, passaremos à votação extrapauta do Projeto de Lei nº 95 da Câmara. Não havendo mais quem queira discutir--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para fazer uma observação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Pois não, Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só lembrando que esses cargos vão ser implantados ao longo de cinco anos, o que vai fazer com que o impacto também seja diminuído, o impacto financeiro seja diminuído; só para fazer essa observação.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Não havendo mais quem queira discutir, registrando o manifesto de quatro Senadores favoráveis à matéria, encerro a discussão e coloco em votação ao projeto. Votação nominal. Senadora Marina Silva, Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Demóstenes Torres, Relator. Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Osmar Dias, Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o Relator e com louvor ao relatório do Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sim.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o Relator.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Só para confirmar se o meu voto foi consignado.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Não. Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sim.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): O dele já foi?

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim. Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Isso. Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Portanto, por unanimidade, projeto aprovado.

Passando ao item seguinte da pauta, o Item 16. Projeto de Lei da Câmara nº 117: "Institui normas procedimentais para os processos que especifica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, alterando a Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990". A autoria é do Deputado Flávio Dino. Relator é o Senador Demóstenes Torres, a quem passo a palavra para relatar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Esse também é um projeto muito simples. O Presidente do Supremo Tribunal Federal também está engajado na aprovação desse projeto. Por quê? Há uma série de projetos, ou melhor, há uma série de processos que se encontram no Supremo Tribunal Federal em que o Presidente ou o Relator para fazer uma investigação dá uma carta de ordem para que o processo baixe até determinada Comarca, lá o Juiz faz a instrução, volta

para o Relator no Supremo, e o Relator, se entender que tem alguma falha ou que precisa fazer mais uma diligência, volta novamente para o Juiz. Se tiver diligências em mais de um local do Brasil, o processo vai e volta para o lugar, de sorte que o processo não termina. O que quer o Supremo Tribunal Federal? Quer o seguinte: convocar Juízes e Desembargadores para que a instrução seja feita no próprio Supremo Tribunal Federal. O meu Parecer é absolutamente favorável. Acho que o Supremo e o Superior Tribunal de Justiça têm o direito de convocar Juízes e Desembargadores para que possam instruir os processos que estão sob a sua jurisdição.

De sorte que o Parecer é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Tendo sido relatada a matéria, coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação. É matéria terminativa. Votação nominal. Senadora Marina Silva, Senador Aloizio Mercadante, Senador Eduardo Suplicy, Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senadora Ideli Salvatti, Senador Expedito Júnior, Senador Pedro Simon, Senador Almeida Lima, Senador Gilvam Borges, Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o Relator, como sempre.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Wellington Salgado, Senadora Kátia Abreu, Senador Demóstenes Torres, Relator. Senador Jayme Campos, Senador Marco Maciel, Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Sérgio Guerra, Senadora Lúcia Vânia, Senador Tasso Jereissati, Senador Romeu Tuma, Senador Osmar Dias. Eu pediria à Secretaria da Mesa que ticasse os presentes apenas, para a gente não perder tempo na próxima votação. Senador Renato Casagrande, Senador Augusto Botelho, Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Inácio Arruda, Senador César Borges, Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Romero Jucá, Senador Leomar Quintanilha, Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Neuto de Conto, Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Raimundo Colombo, Senador José Agripino, Senador Eliseu Resende, Senador Eduardo Azeredo, Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Arthur Virgílio, Senador Flexa Ribeiro, Senador Gim Argello, Senadora Patrícia Saboya, Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Resultado: aprovado por 16 votos sim, unânime.

Passo ao Item 22 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 301.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, só para lembrar o meu pedido.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Antes da votação do Projeto nº 301, eu colocaria em votação o pedido do Senador Crivella para inclusão extrapauta do Projeto de Lei da Câmara nº 95, que "Dispõe sobre a criação de um cargo em comissão de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região". Alguém

quer discutir? Ninguém tendo nada a opor, aprovada a inclusão extrapauta do Projeto de Lei nº 95.

Item 22 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2007: "Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que 'institui o Código Eleitoral e a Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para proibir coligações nas eleições proporcionais'". A autoria é do Senador Neuto de Conto. A relatoria é do Senador Demóstenes Torres, a quem passo a palavra para relatar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, eu já fiz a relatoria, houve um pedido de Vista dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Antonio Carlos Júnior e Valter Pereira. O meu voto é para proibir as coligações nas eleições proporcionais, conforme nós já aprovamos aqui anteriormente, mas me parece que tem um voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares, que deve apresentar então esse voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu gostaria de fazer algumas observações. Em 17/06/2009 foi concedido Vista aos Senadores Antonio Carlos Valadares, ao Senador Renato Casagrande, ao Senador Antonio Carlos Júnior e Valter Pereira, nos termos regimentais. Em 18/06/2009 foi recebido o voto em separado de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, concluindo pela rejeição do projeto. Serão feitas duas votações nominais. A primeira para o projeto e a segunda para a Emenda. Consulto aos Senadores Renato Casagrande, Antonio Carlos Júnior e Valter Pereira se há manifestação decorrente do pedido de Vistas. Passo a palavra ao Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): O Senador Valadares fez um voto em separado. Seria mais adequado, na minha avaliação, eu quero discutir o assunto, mas que pudesse ser ouvido o Senador Valadares.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Então eu passo preliminarmente a palavra ao Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, posso ler o voto em separado?

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Deve.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Relatório. Encontra-se sob exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2007, de autoria do Senador Neuto de Conto, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para proibir coligações nas eleições proporcionais. Para fins de relatório da matéria, adoto o relatório proferido pelo eminente Relator, o Senador Demóstenes Torres.

Análise. Tributando o máximo respeito e consideração ao eminente Relator, aqui serão expostos os motivos que nos levam a concluir pela rejeição do presente. O princípio que fundamenta a coligação partidária é a integração de forças partidárias para a obtenção do mesmo objetivo: a eleição de seus representantes. Assim, a importância da coligação entre partidos consiste em garantir a sobrevivência dos partidos menores.

Nas eleições gerais de 1986, a Lei nº 7.493, de 1986, em seu art. 6º e §§ 1º e 2º, autorizava a celebração de coligações às eleições majoritárias, às eleições proporcionais ou a ambas, vedando aos partidos celebrar coligações diferentes para a eleição majoritária, para a eleição proporcional. Era a chamada verticalização.

Nas eleições de 1992, Lei nº 8.214, de 1991, repetiu as mesmas disposições contidas nas Leis 7.493 e 7.664, a primeira de 1986 e a segunda de 1988. No mesmo sentido, a Lei nº 8.713, de 30/09/1993(F), dispondo acerca das eleições gerais de 1994, autorizava a celebração de coligações nas mesmas modalidades, desde que elas não fossem diferentes dentro da mesma circunscrição.

A última norma eleitoral avulsa, a Lei 9.100, de 1995, dispondo sobre as eleições municipais de 1996, restringia a coligação unicamente para o pleito proporcional ao admitir coligações somente para a eleição majoritária ou de forma casada.

Já a Lei 9.504, de 1997, editada como norma geral das eleições, encerrando o período das chamadas Leis eleitorais casuísticas, é das mais liberais sobre a possibilidade da formação de coligações, restaurando a possibilidade de coligações para o pleito proporcional, ampliando o que dispunham as normas dispersas da Lei 9.504, admitindo ainda mais uma coligação para a eleição proporcional dentre os partidos que integram a coligação majoritária.

O nosso tema eleitoral tem sido enfrentado em todas as discussões sobre reforma política havidas no Congresso Nacional nos últimos quinze anos. Inúmeras das propostas foram apresentadas e discutidas. Outras tantas procuravam estimular o comportamento partidário consequente por meio da reforma do sistema eleitoral.

Enquanto não se realiza a reforma eleitoral, entendo que a possibilidade da coligação partidária deve ser mantida, pois é um metido usado pelos partidos políticos para aumentar as suas forças eleitorais e para

os partidos menores participarem da política nacional. Também é uma maneira de fazer com que os partidos que tenham fraca expressão eleitoral não fiquem alijados da representação.

Por todo o exposto, opino no sentido da rejeição do projeto. Sr. Presidente, em resumo, o que é fundamental é que muito embora o Congresso Nacional tenha recebido sugestões até do Poder Executivo para fazer a reforma política, nada disso aconteceu até hoje. Existem projetos dormitando nas gavetas da Câmara dos Deputados. É verdade que o Senado propôs muitas sugestões, desde 1995 que o Senado vem se dispondo a apresentar iniciativas que decorram na reforma política e na reforma eleitoral. Eu acho que seria de bom alvitre, Sr. Presidente, aguardarmos, pelo menos, nós aguardarmos ou nós esperarmos o que vem da Câmara dos Deputados.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu posso fazer uma sugestão a V. Exa.?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A sugestão é que a gente não derrube o projeto, pode ser a última sugestão que eu estou dando, não derrubar o projeto e ficarmos aguardando o que vem da Câmara dos Deputados.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu queria--

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Senador, só uma questão: é um Substitutivo que está sendo apresentado?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não, eu estou apresentando um voto em separado.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Então eu posso pedir Vistas.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas com Vistas V. Exa. tem que entregar na próxima semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Efraim, a palavra está com o Senador Demóstenes Torres.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sobrestar o projeto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu sugiro o seguinte: o Senador Marco Maciel, que é Autor da proposta de Emenda Constitucional no mesmo sentido já aprovada por essa Comissão, ele será o Presidente de uma Comissão criada para fazer uma reforma eleitoral pelo Senado, só que as conclusões nós vamos apresentar depois de transcorrido o prazo normal de filiação, para evitar qualquer surpresa. Então o que é que eu sugiro? Que seja retirado de pauta esse projeto, qualquer outro projeto que trate de reforma política, e que nós remetamos a essa Comissão, que tem entre os seus membros o Senador Marco Maciel, Tasso Jereissati e outros, porque vamos construir essa Comissão. Então acatando a sugestão de V. Exa., eu sugeriria ao Sr. Presidente e ao Plenário aqui da Comissão que nós retirássemos de pauta--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --e assim que constituída a Comissão, nós remetêssemos para essa Comissão fazer a devida apreciação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, uma informação adicional sobre esse projeto. O Sérgio Machado, que foi um Senador muito atuante no Estado do Ceará, ele incluiu, entre as iniciativas de Projetos de Lei visando a reforma eleitoral, este projeto, que foi para a Câmara. É uma cópia. Lá a Câmara já votou contra, já tirou da reforma política esse projeto. Então é melhor a gente esperar V. Exa., que é um democrata, está achando justamente isso. Não adianta uma precipitação, desde quando a reforma política ainda está no âmbito da Câmara para chegar aqui no Senado Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Efraim, o pedido de Vistas já foi concedido preliminarmente. Portanto, não pode ser concedido a V. Exa.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Não, eu vou sobrestar.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, Presidente.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Eu voto pela opção de sobrestar a matéria, até que seja decidido pela Comissão de Justiça.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Pela ordem, concedida a palavra ao Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu quero apenas rejeitar o meu inconformismo, porque nós não podemos ficar aqui gerando falsa expectativa indefinidamente. Mais uma Comissão para discutir a reforma política. Quantas Comissões já foram constituídas? Eu acho que é até uma maldade com o Senador Marco Maciel, que é uma figura respeitabilíssima nesta Casa, fazer com que ele, mais uma vez, organize uma Comissão para propor. Eu creio que a sugestão do Senador Antonio Carlos Valadares tem mais sentido, aguardar o que vem da Câmara, porque tudo isso que será feito pela Comissão presidida pelo Senador Marco Maciel

já foi feito anteriormente pelo Senado Federal. O Senado Federal já discutiu todas essas matérias, já votou essas matérias, já encaminhou à Câmara dos Deputados, a Câmara dos Deputados engavetou toda elas e agora prepara-se para encaminhar ao Senado novas propostas de reforma política, aliás, este ano não porque não há mais tempo. Vai encaminhar uma proposta de reforma eleitoral que está sendo urdida agora lá na Câmara dos Deputados. Senador Demóstenes Torres, Senador Lobão Filho, é apenas a manifestação do meu inconformismo, não é rejeição a qualquer iniciativa já adotada aqui de constituição de Comissão. Apenas registrar que eu não acredito mais no sucesso de uma Comissão que vá propor encaminhar à Câmara dos Deputados. Simplesmente a Câmara ignorará as propostas oriundas do Senado, como já fez até aqui. O Senador Valadares lembrou o nome de Sérgio Machado, que foi o Relator desta Comissão. Nós votamos todas essas matérias aqui, que foram para a Câmara dos Deputados.

Portanto, creio que há mais bom senso na proposta do Senador Valadares de que devamos aguardar agora, já que há na Câmara um debate, o governo encaminhou uma proposta de reforma política que está sendo discutida, analisada na Câmara, uma proposta insuficiente, mas que é o início do processo de discussão para que nós possamos depois aqui receber o que vier da Câmara e promover as alterações que considerarmos necessárias.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Ouvido o Senador Alvaro Dias, passo a palavra para maiores esclarecimentos ao Senador Relator Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para lembrar que nós temos mais de 80 projetos sobre reforma política. Eu estou passando todos eles ou para o Senador Marco Maciel ou para o Senador Tasso Jereissati, daí porque essa Comissão não tem o condão de tentar fazer com que as eleições do ano que vem sejam modificadas, tanto é que as conclusões serão apresentadas após o prazo fatal de filiação partidária. Então eu quero fazer coro a todos aqueles que estão indignados com todos os projetos que nós mandamos para a Câmara e que são devidamente sepultados, mas nós não podemos deixar de discutir essa matéria, porque eu chego a dizer: é a matéria que tem mais projetos apresentados pelos Srs. Senadores. Praticamente todos os Senadores têm uma proposta para a reformulação do processo eleitoral, daí porque eu acho necessária a constituição dessa Comissão e, atendendo ao pleito do Senador Marco Maciel, essa Comissão não apresentará suas conclusões antes do prazo fatal de filiação partidária. Por quê? Porque haverá sempre um risco de se apresentar uma medida qualquer para prorrogação de mandato, para abertura de janela, para troca-troca partidária, essas coisas todas. Então a Comissão será constituída para apresentar as suas conclusões após esse prazo.

Eu solicito, como Relator, ao Sr. Presidente, que retire de pauta para ulterior deliberação.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Antes da retirada de pauta do respectivo projeto, eu perguntaria ao Senador Antonio Carlos se deseja ainda se manifestar.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não, não, a minha única manifestação, Sr. Presidente, eu estava de acordo com o relatório do Senador Demóstenes, mas já que há esse entendimento eu também concordo com o entendimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Perguntaria também ao Senador Dornelles se deseja se manifestar.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu concordo plenamente com a proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Passo a proposta então ao Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, Sr. Presidente. Concordo com a retirada de pauta, naturalmente. Quero pedir ao Senador Demóstenes, que é o Presidente da Comissão, eu não me lembro da composição da Comissão, mas essa Comissão deve ser uma Comissão plural para poder--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Plural, sem dúvida.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): --para poder ter os interesses de todos os partidos no seu tamanho sendo discutidos nessa Comissão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Acho que nós vamos ter que certamente, antes de outubro, temos que tratar de alguma coisa que se refere à questão eleitoral.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso virá da Câmara.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Que virá da Câmara, que é a questão da internet, especialmente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Tanto a campanha na internet como a questão de financiamento através da internet. Eu acho que têm assuntos que nós vamos ter que tratar aqui e que a Comissão

terá que agilizar esses pontos antes do prazo de um ano que precede a eleição do ano que vem.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Antes de passarmos ao Item 43, eu queria fazer uma retificação em relação ao Item 16, que é o Projeto de Lei da Câmara nº 117, que foi aprovado por 17 votos sim. Portanto, a matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

O próximo é o Item 43. Ofício nº 30, de 1996, terminativo: "Encaminha ao Senado Federal, cópia do acórdão transitado em julgado, proferido na Ação Originária número 281-8/320, do Estado de Santa Catarina, e do Parecer do Ministério Público". A autoria é do Presidente do Supremo Tribunal Federal. A relatoria é do Senador Demóstenes Torres, a quem passo a palavra para proferir o seu relatório.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Esse é uma decisão do Supremo Tribunal Federal que julgou inconstitucionais dispositivos de Lei do Estado de Santa Catarina que instituiu o reajuste automático da remuneração de pessoal do serviço público estadual. Como não é possível reajuste automático, está certo o Supremo.

O meu Parecer é pelo arquivamento do Ofício "S".

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o Parecer. Votação nominal. Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Alvaro Dias, Senadora Lúcia Vânia, Senador Osmar Dias.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o Relator a Senadora Lúcia Vânia. Senador Osmar Dias, Senador Renato Casagrande, Senador Marcelo Crivella, Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Geraldo Mesquita, Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Marconi Perillo, Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Tendo sido aprovado por unanimidade, a matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

O próximo item é o Item 46 da pauta. Ofício nº 27, de 2001, terminativo: "Encaminha ao Senado Federal, cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário mencionado, mediante o qual o Plenário desta Corte declarou a inconstitucionalidade do XXII do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Antonina/PR, e da alínea "b" do inciso XXIII do mesmo artigo, na redação imprimida pela Emenda à Lei Orgânica do Município de Antonina nº 7, de 04 de junho de 1992". O Autor é o Supremo Tribunal Federal. O Relator é o Senador Demóstenes Torres, a quem passo a palavra para relatar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Supremo declarou inconstitucional essas Leis mencionadas pelo Sr. Presidente na Ementa que leu, de sorte que ao Senado, nesse caso, por ser completamente inconstitucional a matéria, eu sugiro que nós mandemos para a Mesa a fim de que tome as providências. Para o arquivamento, como foi o outro.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Tendo sido proferido o relatório, coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o Parecer. Votação nominal. Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Renato Casagrande, Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Inácio Arruda, Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Tendo sido aprovada a matéria por unanimidade, a matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Passo a presidência, nesse momento, para o Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço ao Senador Lobão Filho.

Extrapauta. Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2009: "Dispõe sobre a criação de um cargo em comissão de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro". A autoria é do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. A relatoria é do Senador Marcelo Crivella. Parecer favorável ao projeto. Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella para proferir o relatório.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, esse projeto dispõe sobre a criação de um cargo em comissão de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho na 1ª Região, no Estado do Rio de Janeiro, cria um cargo de diretor e sete funções comissionadas. O impacto anual da criação dos cargos é de 312 mil reais, mas a arrecadação do TRT no ano passado, em 2008, foi de 458 milhões. Para o exercício de 2009, já há previsão orçamentária na LOA. O estudo do TRT do Rio aponta um crescimento de dez mil processos por ano e estima-se atingir a marca de 97 mil processos ao final desse ano e 108 mil processos no ano que vem. É o triplo dos processos existentes em 2003, quando foi apresentado esse pedido pelo Tribunal Regional do Trabalho.

Portanto, Sr. Presidente, nós precisamos instalar a 10ª Turma, já há Desembargador para isso, e não prejudicarmos os trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro. Eu peço aos companheiros para nós votarmos e aprovarmos.

Muito agradecido.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não havendo quem queira discutir, em votação. Votação nominal. Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marcelo Crivella, Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada por unanimidade dos presentes e será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 5 da pauta, pág. 134: "Faculta às pessoas jurídicas o armazenamento dos livros comerciais 'Livro Diário' e 'Livro Razão' em meio magnético". A autoria é do Senador Paulo Octávio. A relatoria é do Senador Renato Casagrande. A matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Em 17 de junho de 2009, foi aprovado o Substitutivo ao PLS nº 136, de 2003, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas Emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo Substitutivo integral. Coloco em discussão a matéria, esclarecendo que poderão ser oferecidas Emendas ao Substitutivo, como já disse. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Não tendo sido oferecidas Emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 7 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 115, pág. 184: "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (Município de Aracaju-SE), e dá outras providências". A autoria é do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. A relatoria é do Senador Antonio Carlos Valadares. Parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares para proferir o relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pág. 184?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pág. 184.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, como disse V. Exa., dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo em funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com sede em Aracaju, Estado de Sergipe.

A conclusão, Sr. Presidente, é que o projeto merece a aprovação desta Comissão, tendo em vista a sua total adequação às normas constitucionais e ju-

rídicas e, ainda, pela grande conveniência em aprimorar a estrutura funcional e operacional do TRT da 20ª Região.

Voto. Em face do exposto, o Voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2009. É o Parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Relator já deu o seu voto. Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o Senador Marco Maciel e com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a votação. O Parecer foi aprovado por unanimidade. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 44. Ofício "S" nº 73, de 1998: "Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia da Lei 8.033, de 12 de abril de 1990, bem assim do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão do trânsito em julgado e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do recurso extraordinário em epígrafe, no qual o Plenário daquela Corte declarou a inconstitucionalidade do inciso II do art. 1º da referida Lei". A autoria é do Supremo Tribunal Federal. A relatoria é do Senador Marcelo Crivella. Parecer pelo arquivamento da matéria. Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella para proferir o relatório.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, coube-me por redistribuição relatar o presente projeto que trata, como visto na Ementa, da suspensão da execução da Lei 8.033, de 12 de abril de 1990, declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. De tal maneira, Sr. Presidente, que a análise é aquela, nós sabemos que compete privativamente ao Senado Federal suspender a execução no todo ou em parte da Lei declarada inconstitucional pela decisão definitiva do Supremo. Nesse caso, Sr.

Presidente, foram observadas então todas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria para que se formule Projeto de Resolução suspensiva de execução de dispositivo legal em obediência ao art. 388 do nosso Regimento Interno. Entretanto, fato novo prejudica em sua essência a proposição. Em 25 de outubro de 1999, também decorrente de decisão do Supremo Tribunal Federal, comunicada ao Senado Federal, foi publicada a Resolução 52, de 22 de outubro de 1999, que suspende a execução dos incisos II e III do art. 1º da Lei em comento.

Por essa razão, o Voto é pelo arquivamento do Ofício "S" 73, de 1998, do Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Relator Marcelo Crivella. Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Expedido Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, eu sou o Relator do Item 13 e já havia apresentado o meu relatório. Entretanto, novas informações me chegaram, novas informações importantes que me levam a rever o relatório apresentado. Então eu queria solicitar, de comum acordo com o Autor do projeto, a retirada de pauta desta Sessão, retirar de pauta o Item 13.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Retirado de pauta. Adiado para a próxima? Pode ser adiado para a próxima ou para duas semanas?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Eu gostaria de pelo menos duas Sessões.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por duas Sessões, adiado por duas Sessões.

Item 47 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 471, de 2007: "Altera os arts. 11 e 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para estabelecer restrições para a cessão de servidores aprovados em concurso público de agências reguladoras". A autoria é da Senadora Ideli Salvatti. A relatoria é do Senador Valter Pereira. Parecer contrário à matéria por inconstitucionalidade. Pág. 743.

Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira para proferir o relatório.

[soa a campainha]

Peço silêncio aos senhores.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, a proposição inclui § no art. 20 da Lei 8.112, de 1990, para vedar a cessão a outros órgãos ou entidades de servidores aprovados em concurso público das agências reguladoras enquanto estejam cumprindo o período de estágio probatório.

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado, incumbe a esta Comissão avaliar o Projeto de Lei do Senado nº 86 nos seus aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Tendo em vista o caráter terminativo dessa deliberação, impende também analisar o mérito de proposição. A proposição apresenta objetivo louvável de valorizar o trabalho exercido pelas agências reguladoras, tornando possível a retenção nos quadros daquelas entidades de profissionais de elevado nível de competência técnica, aferido nos seus disputados concursos públicos. O projeto busca atender ao apelo dos dirigentes daquelas instituições com relação a medidas para evitar a perda desses técnicos para outros órgãos da administração pública.

Em que pese seu elevado mérito, no entanto o projeto apresenta vício incontornável de inconstitucionalidade. Sucede que o projeto apresentado viola a reserva de iniciativa presidencial firmada no art. 61, § 1º, inciso II, "c", da Lei Maior, relativo às Leis que disponham sobre servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadorias. De fato, o estabelecimento de restrições à cessão dos servidores das agências reguladoras representa disposição relativa ao seu regime jurídico, matéria que não comporta, nos termos do referido dispositivo constitucional, iniciativa parlamentar em sua produção normativa.

Voto. Portanto, em face do que foi exposto, é pela rejeição por inconstitucionalidade formal do Projeto de Lei do Senado 471, de 2007.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira, é o Relator. Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dornelles, Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a votação. O Parecer foi aprovado por unanimidade. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 12 da pauta.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu sei que a intenção de V. Exa. é das mais louváveis, porque quer dar celeridade à apreciação dos projetos, especialmente porque nós estamos perto do recesso. Mas eu gostaria que V. Exa. atentasse para o Item 3 da pauta, que é um projeto que já entrou e saiu, entrou e saiu da pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A Senadora Marina acabou de pedir a retirada de pauta, dizendo que houve um entendimento, que esse entendimento só é possível ser sacramentado com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante e Romero Jucá, e pediu para que ele entrasse novamente na pauta na semana que vem, já com o acordo, com o entendimento.

Então semana que vem votaremos, palavra dada pela Senadora Marina Silva. Se V. Exa. concordar--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É difícil a gente dizer não para a Senadora Marina Silva. Basta olhar para o rostinho dela que a gente acaba se rendendo aos encantos que ela provoca em todos nós. Mas eu faria um apelo à eminente Senadora e minha eterna Ministra do Meio Ambiente Marina Silva para que a gente vote essa matéria, que a gente em determinados momentos tem que enfrentar os problemas que são colocados à frente.

Então eu vou me render, mais uma vez, aos encantos da nossa enquanto eminente Ministra.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu agradeço a V. Exa. Pela ordem, Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, é só para sugerir a V. Exa. para, de repente, Sr. Presidente, incluir dois projetos extrapauta, que já estão com Pareceres, o PLS 19, de 2008, e o PLS 19, de 2009. Um trata sobre a pensão por morte de dependente até 24 anos e o outro do Soldado da Borracha, se for possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não havendo objeção do Plenário, eu incluo extrapauta a pedido do Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Principalmente do Soldado da Borracha, está aqui o Relator, que é o Senador Geraldo Mesquita.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu incluo extrapauta. Vou apenas consultar aos representantes do governo se têm alguma objeção quanto ao mérito, mas incluirei extrapauta. Se houver alguma objeção, peçam Vista.

Item 48 da pauta, pág. 753. Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2003: "Dispõe sobre a privacidade na internet". A autoria é do Senador Valmir Amaral. A relatoria é do Senador Eduardo Azeredo. Parecer pela prejudicialidade da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira, pág. 753, a quem nomeio Relator *ad hoc* para proferir o relatório. Parecer pela prejudicialidade da matéria.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, a matéria versando sobre a disciplina da privacidade da internet, distribuída no início apenas à CCJ, foi apreciada em decorrência do Requerimento 218, de 2003, do eminente Senador Osmar Dias, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria, Senador Valter Pereira, já está tratada no art. 154-A do Código Penal. Por isso que o Parecer é pela prejudicialidade.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É verdade. Então eu vou aqui à análise, que é o objetivo.

Inicialmente é preciso admitir-se que de fato é preocupante a quantidade de condutas lesivas a bens jurídicos dignos de tutela penal passíveis de serem perpetradas em ambientes digital como, por exemplo, à propriedade ao patrimônio, à inviolabilidade de dados, ao direito autoral, à honra, à vida privada. Impende, contudo, ter presente alguns critérios na tipificação penal da delinquência desenvolvida no mundo digital, não só por imperativos de juridicidade próprios do campo penal, como também para atender considerações ligadas à eficácia das normas e inibir a prática de tais ilícitos. Tais ilícitos, por absoluta imprevisão legal, até o momento, em nosso meio, acerca de sua tipicidade e apenação, deve merecer do legislador maior atenção, sem o que estar-se-ia, em última análise, sendo conveniente com a impunidade de seu autores em decorrência do princípio reitor da legalidade penal, consagrado no brocardo *nullum crimen, nulla poena sine lege*, adotado pela Carta Magna. Outros, segundo a mesma autora, são chamados crimes de informática impróprios, a saber: os crimes de informática impróprios são os que podem ser praticados de qualquer forma, inclusive através da informática. Assim, o agente para cometer o delito utiliza eventualmente o sistema informático: o computador é um meio, um instrumento para a execução do crime. São delitos que violam bens já protegidos em nossa legislação como o patrimônio,

a honra, etc. Exemplo: ameaça, estelionato, calúnia e pedofilia. Quanto a estes, estando o bem jurídico tutelado já amparado penalmente, deve-se evitar criar nova disciplina extravagante em relação ao direito criminal codificado. Caberia, como no caso, que apresentei no PLC 89, aditar o Direito Penal codificado para equiparar a conduta já prevista genericamente à hipótese em sua versão no mundo *on-line*. Diante disso, no caso dos crimes de informática dito impróprios, como o que ora nos ocupa, deve-se evitar, quanto possível, a edição de normas avulsas e extravagantes, dado o risco de superposição e mesmo contradição em face do Direito Penal codificado, seus tipos e sanções. Caso emblemático foi o do Substitutivo que tivemos a oportunidade de oferecer ao Projeto de Lei nº 89, que altera o Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei 9.296, de 24 de julho de 1996.

Por tudo isso, reiteramos o juízo exarado no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Entendemos que o PLS 95, de 2003, é de duvidosa sistematicidade jurídica, bem como de manifesta prejudicialidade, uma vez que seu conteúdo já foi contemplado com vantagem pelo PLC 89, de 2003, e pelo PLS 268, de 1999, ensejando, portanto, a incidência, *in casu*, do art. 334, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Diante do exposto, o Parecer é pela recomendação de declaração de prejudicialidade do PLS 95, de 2003, nos termos do art. 334, II, do Regimento Interno.

É o nosso Parecer, Sr. Presidente. Aliás, é o Parecer do real Autor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação a declaração de prejudicialidade proposta pelo eminente Relator. Quem vota com o Relator, portanto, vota sim. Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Geraldo Mesquita, ACV.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dornelles, Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada pela unanimidade dos presentes e será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 48, pág. 765. Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2003: "Acrescenta dispositivo ao artigo da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, determinando que as entidades nacionais de administração do desporto sejam sediadas no Distrito Federal". A autoria é do Senador Paulo Octávio. A relatoria é do Senador Expedito Júnior. Parecer contrário à matéria. Pág. 765.

Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior para proferir o relatório.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): O Projeto de Lei, Sr. Presidente, embora sendo um projeto

apresentado acredito que pelo Senador Paulo Octávio nas melhores das intenções, mas o nosso Parecer foi de Parecer contrário, porque entendemos, Sr. Presidente, que é inviável que tenha todas as representações aqui do desporto esportivo aqui em Brasília. Não é possível, Sr. Presidente, nós entendermos que qualquer entidade no desporto tenha que ter representatividade no Distrito Federal. Em que pese que o projeto, de repente ele fez até nos melhores propósitos, mas, infelizmente, o nosso Parecer é pela rejeição do Projeto de Lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Lembrando que como o Parecer é contrário à matéria, quem vota com o Relator, vota não. Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Idem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Expedito, Relator *ad hoc*. Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada pela unanimidade dos presentes, ou seja, rejeitada, aprovado o Parecer pela unanimidade dos presentes, e a matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 50 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2006, pág. 773: "Dispõe sobre condutas causadoras de transtorno público e sua reparação". A autoria é do Senador João Alberto Souza. A relatoria é do Senador Romeu Tuma. Parecer contrário à matéria.

Designo Relator *ad hoc* o Senador César Borges, pág. 733, a quem concedo a palavra para proferir o relatório.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. O Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2006, de autoria do Senador João Alberto Souza, tem por objetivo dispor sobre condutas causadoras de transtorno público e sua reparação.

O projeto é dotado de cinco artigos. O art. 1º apenas se presta a atender ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que no *caput* do seu art. 7º determina a indicação do objeto da Lei e o respectivo âmbito de sua aplicação.

Por sua vez, o art. 2º tipifica cada uma das condutas a serem consideradas causadoras de transtorno público, entre outras antissociais. As penalidades propostas para tais infrações vão de multa no valor de três salários mínimos a indenização de um a vinte salários mínimos, precedido de notificação do transgressor, sendo a multa cabível no caso de falsa ocorrência de fato que requeira a presença de médico, para-médico, ambulância, força policial, corpo de bombeiros, devendo ser destinada à aquisição e manutenção de equipamentos para entidade indevidamente acionada e indenização nas demais hipóteses elencadas no inciso do *caput* do art. 2º do projeto. Além disso, ainda no âmbito do mesmo art. 2º, propõe-se que a reparação de danos seja precedida de notificação do transgressor pelo Conselho Comunitário, ou não existir ou omitindo-se esse, pela pessoa ou conjunto de pessoas

prejudicadas, podendo o registro de ocorrência policial substituir, em qualquer caso, essa notificação.

O art. 3º propõe seja atribuída competência aos Juizados Especiais Cíveis para decidir sobre as demandas decorrentes das condutas previstas no projeto em análise, bem como estabelece que a ação judicial deverá ser instruída com a notificação do transgressor ou registro de ocorrência policial.

O art. 4º fixa como âmbito de aplicação territorial dos preceitos contidos na proposição em tela os limites de áreas residenciais estabelecidas pelos Municípios e pelo Distrito Federal.

Por derradeiro, o art. 5º refere-se à cláusula de vigência imediata na data de publicação da Lei em que por ventura vier a ser convertido o Projeto de Lei em análise.

Não há óbice quanto à regimentalidade, tendo em vista o que PLS nº 188, de 2006, ao ser lido, foi despachado pelo Presidente da Casa a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que segundo o art. 101, inciso II, alínea "d" do Regimento Interno, é competente para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da presidência, especialmente as que tratem de Direito Civil.

Entretanto, observa-se inconstitucionalidade formal, visto que o tema versado no Projeto de Lei em análise insere-se no âmbito dos assuntos de interesse local, para os quais a competência legislativa é privativa dos Municípios, a teor do disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e, por conseguinte, também do Distrito Federal, conforme disposto no § 1º, do art. 32, do mesmo texto constitucional.

A propósito, convém mencionar que a doutrina considera que a terminologia "interesse local" utilizada na Constituição de 1988 tem a mesma acepção da terminologia "peculiar interesse municipal", considerada cláusula chave para a determinação da competência constitucional dos Municípios desde 1891 até sua alteração pela Constituição de 1988. Desse modo, é possível aplicar-se a expressão "interesse local" a toda a exegese doutrinária avalizada pela jurisprudência dos nossos Tribunais, no sentido de que, como aponta o constitucionalista Sérgio Ribeiro Bastos, peculiar interesse não é um interesse exclusivo do Município, posto que nas órbitas do Governo Federal, Estadual e Municipal não pode haver, a rigor, interesse plenamente exclusivo, uma vez que o interesse de um reflete com os interesses dos outros níveis de Governo da Federação brasileira, mas é possível sim reconhecer que certos assuntos de maior interesse para determinadas pessoas jurídicas do que para outras.

Como efeito, é possível sustentar que cairá na esfera de atribuições do Município tudo aquilo que requer do legislador conhecimento específico sobre as peculiaridades locais, como boa parte dos assuntos tratados no Projeto de Lei em comento, a saber: como previsto no Projeto de Lei em comento, o depósito de lixo em local impróprio, a realização de festas ou eventos em área urbana obstruindo a entrada de carro de moradores ou visitantes, arruaça, produção de ruídos que incomodem outros munícipes, pichação do patrimônio alheio, horário de repouso e assim por diante.

Ante o exposto, votamos pela rejeição do PLS nº 188, de 2006, tendo em vista a inconstitucionalidade apontada, não obstante as louváveis intenções do Autor da matéria.

Este é o relato e o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Lembrando que da mesma forma, como o Parecer é contrário, quem vota com o Relator, vota não. Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Olha, quando ele disse assim "O Parecer é pela rejeição", foi uma coisa tão sentida que eu só posso acompanhar o Relator [risos].

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Senador Marcelo, eu sou Relator *ad hoc* [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi rejeitada pela unanimidade dos presentes e será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 12 da pauta.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): César Borges com a palavra.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu pediria a V. Exa. para incluir o Item 38, que eu sou o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É o próximo.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): É o próximo? Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 12 da pauta. Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2007, pág. 249: "Autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados no Rio Mucajaí, no Estado de Roraima". A autoria é do Senador Augusto Botelho. A relatoria é do Senador Antonio Carlos Júnior. Parecer pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, com a Emenda que apresenta.

Em 04 de junho de 2009, foi concedida vista à Senadora Marina Silva, nos termos regimentais, que devolveu com Voto em separado concluindo pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. O Voto em separado foi retirado hoje, 1º de julho de 2009.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior para as suas considerações.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Cabe a esta Comissão emitir Parecer sobre constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição em pauta, consoante o previsto no art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a matéria em pauta, a Constituição Federal, no seu § 3º do seu art. 231 assim dispõe: "§ 3º – O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da Lei". Outrossim, preceitua o art. 49, inciso XVI, da Lei Maior: "Art. 49 – É da competência exclusiva do Congresso Nacional: inciso XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e a lavra de riquezas minerais". Portanto, como se vê a Lei Maior requer a autorização do Congresso Nacional para o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas.

No caso em tela, pretende-se obter autorização para o aproveitamento dos recursos hídricos e implantação da Usina Hidroelétrica de Paredão, situada no Rio Mucajaí, em Roraima. Há de se pressupor que o aproveitamento em questão afeta terras indígenas, uma vez que a justificação da proposição em tela sugere a prévia oitiva das comunidades indígenas afetadas e a aprovação pelo Congresso Nacional dos termos do acordo proposto a essas comunidades. É aí, inclusive, que vem o Voto em separado da Senadora Marina, colocando no corpo do projeto essas regras que estão sendo comentadas aqui. Então o Voto em separado da Senadora Marina era no sentido de incluir no próprio projeto esses condicionantes que estão sendo relatados aqui.

Além da aprovação do órgão ambiental competente, o respectivo Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental.

Ocorre que a referência feita na justificação à necessidade de prévia oitiva das comunidades indígenas afetadas e a aprovação pelo Congresso Nacional dos termos do acordo proposto a essas comunidades, além de aprovação do órgão ambiental competente, dos respectivos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório do Impacto Ambiental, não consta dos termos do Projeto de Decreto Legislativo que ora examinamos. Para que tenha efetividade no âmbito da proposição, é necessário que essas condições constem do projeto. Por essa razão, estamos apresentando Emenda que integra o texto do projeto à realização dos estudos e da audiência previstos na sua justificação e na própria Constituição.

Quanto ao mérito [ininteligível] da iniciativa, vale dizer, quanto à sua oportunidade e conveniência, que caberá à Comissão de Assuntos Sociais e de Infraestrutura opinar no âmbito das respectivas competências materiais, conforme previsto no Regimento Interno do Senado.

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Decreto Legislativo do Senado com a seguinte Emenda: "Art. 2º – A autorização que se trata desse Decreto Legislativo fica condicionada à realização de estudo de viabilidade nos termos da legislação vigente; inciso I: Estudo do Impacto Ambiental (EIA); inciso II: Relatório do Impacto Ambiental (RIMA); inciso III: Estudo de natureza antropológica atinente às comunidades indígenas localizadas na área sob influência do empreendimento, devendo serem ouvidas as comunidades afetadas".

A Senadora Marina, ela amplia esses requisitos no seu voto em separado, que ela acabou de retirar, mas o que ela pretendeu foi ampliar esses condicionantes para o projeto, mas o Parecer é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente, primeiro eu quero aqui cumprimentar o Senador ACM Júnior por ter também feito um esforço de buscar uma saída para uma questão que é muito complexa, que é o uso dos recursos naturais, aqueles que não estão, de acordo com a Lei, destinado ao usufruto das comunidades indígenas, que são os recursos hídricos, os recursos minerais e assim por diante, e que para o uso desses recursos há necessidade da autorização do Congresso Nacional.

O meu voto em separado ia na direção de assegurar algumas questões fundamentais para além das ações obrigatórias, no âmbito do processo de licenciamento, das Audiências Públicas, o licenciamento ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental, as condicionalidades de acordo com aquilo que prevê a legislação indígena, os protocolos todos que têm que ser acompanhados pela FUNAI como mediadora desse processo, para além disso eu estava sugerindo que tivéssemos, primeiro, o estudo de viabilidade técnica, o pedido do órgão competente e, ao mesmo tempo, a escuta das comunidades indígenas nos termos da Convenção do Trabalho, da OIT, porque existe um instrumento que é um, digamos assim, um Tratado Internacional do qual o Brasil é signatário, em que as comunidades indígenas precisam passar por processo de escuta prévia, aquilo que chamamos de do consentimento prévio informado, para que se possa fazer esse tipo de autorização. Mas ainda houve uma série de dúvidas por parte das comunidades indígenas e eu vou tentar recuperar essa discussão em outras Comissões de mérito.

No entanto, Sr. Presidente, o meu voto contrário, eu vou votar contrariamente à matéria aqui na CCJ, é, em primeiro lugar, porque eu entendo que como signatários de uma Convenção Internacional e que a Convenção tem poder de Lei, nós não cumprirmos com esse pré-requisito, levará a questionamentos no sentido da inconstitucionalidade da matéria. Um segundo aspecto é de que as comunidades indígenas, e não temos aqui, pelo menos que eu saiba, um pedido do Ministério de Minas e Energia e nem de qualquer outro ente da União; nós estamos nos antecipando para algo que ainda não existe os estudos, não existe uma demanda e nós estamos aprioristicamente dizendo que já está concedido. Para que se conceda esse processo de uso dos recursos em terras indígenas é fundamental que se tenha uma demanda, uma demanda por parte do Poder Público para que o Congresso faça essa autorização. O Congresso não pode assinar um cheque em branco. A autorização é dada mediante a todos os pré-requisitos legais, que já são de obrigatoriedade por Lei, e os demais que são agregados em casos especiais, como é o caso do uso dos recursos em terras indígenas.

É por isso que eu vou votar contrariamente, vou fazer um esforço para recuperar essa discussão nas Comissões de mérito para verificar como é que criamos um procedimento para que o uso dos recursos hídricos ou dos recursos minerais, no caso aqui recursos hídricos, eles possam acontecer em benefício da Nação, em benefício dos índios e sem prejuízo do cuidado necessário que se precisa ter numa matéria complexa como essa, aonde, no meu entendimento, o Senado não pode se antecipar aprioristicamente. Ele é demandado, inclusive com fulcro naqueles estudos que virão para nos orientar em termos da nossa decisão. É por isso que a sociedade e o Constituinte delegou a nós, sabendo que nós estaríamos acima da decisão, digamos assim, interessada do empreendedor, no caso Governo Federal, e que estaríamos fazendo esse julgamento à luz das informações prévias que chegariam até nós para podermos arbitrar em favor legitimamente do interesse público, não aprioristicamente do Estado, do Executivo, nem aprioristicamente das empresas e nem dos índios, mas de acordo com o interesse público, no qual estariam contemplados os empreendedores, os índios e a sociedade brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram

permanecer como se encontram. Aprovado, com o voto contrário da Senadora Marina Silva.

Item 38 da pauta, como pediu o Senador César Borges.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu pediria--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em seguida o Item 35, como V. Exa. pediu.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Item 37 depois, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Depois votaremos, vamos para o Item 37.

Item 38. Projeto de Lei do Senado nº 311, pág. 605, terminativo na Comissão de Educação: "Altera a Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, para conferir à Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação a atribuição de deliberar sobre a política de livro didático e colaborar na sua execução". A autoria é da Senadora Patrícia Saboya. A Relatoria é do Senador César Borges. Parecer favorável à matéria, com a Emenda que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador César Borges para ler o relatório e fazer as suas considerações.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Obrigado, Sr. Presidente. O Projeto de Lei do Senado nº 311, de 2006, em que a Autora é a Senadora Patrícia Saboya Gomes, propõe acrescentar, às atribuições da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de educação, deliberar sobre a política do livro didático para as escolas públicas e privadas e colaborar com o Ministério da Educação na sua execução, incluindo a seleção de seu conteúdo, o processo de escolha de seus títulos e a definição de prazos mínimos para a sua adoção, tanto na constituição dos acervos das bibliotecas escolares, quanto no uso pelos estudantes em todas as etapas e modalidades da educação básica.

Para tanto, pelo art. 1º do PLS, acrescenta o § 1º no art. 9º da Lei 4.024, de 1961, nos termos da Lei 9.131, de 1995, a alínea "e", renomeando as subsequentes. Por fim, o art. 2º estabelece que a Lei a ser criada entra em vigor na data de sua publicação. Encaminhada a esta Comissão, seguirá à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para decisão em caráter terminativo. O projeto não recebeu Emendas.

A Autora, em sua justificação, ao mesmo tempo em que louva o Programa do Livro Didático adotado em nosso país, apresenta alguns problemas decorrentes da falta de deliberação de um órgão do vulto do Conselho Nacional de Educação, em especial de sua Câmara de Educação Básica. Sob o ponto de vista pedagógico, aponta uma crescente inadequação entre o caráter necessariamente geral dos conteúdos de livros distribuídos em massa e a preocupação com a autonomia de cada escola para adaptar o ensino à sua proposta pedagógica necessariamente local e cada vez mais individualizada. Lembra, ao apresentar a sua justificativa, sobre o enfoque político que a imensa maioria dos títulos se origina de autores do eixo Rio/São Paulo/Belo Horizonte, privando os alunos do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste e do Sul dos benefícios de uma coautoria regional. Ademais, mostra preocupação com a descontinuidade dos processos de aprendizagem decorrentes da prática de rápidas mudanças dos títulos adotados, consequentemente da liberdade de escolha dos livros pelos professores.

Consideramos que o PLS nº 311, de 2006, possui mérito incontestável ao acrescentar atribuição à Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de educação. Vemos que a intenção do projeto é a de que haja no Programa do Livro Didático a deliberação de órgão consultivo de relevância acentuada. Esclarecemos que a essa Câmara não caberá um papel executor, mas o exercício de ações normativas deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação. Não há nada na proposição que retire ou modifique a atual atribuição da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação de coordenar o processo de avaliação pedagógica sistemática das obras inscritas no Programa Nacional do Livro Didático. Pelo contrário, a Secretaria passaria a contar com mais esse assessoramento e com a normatização da Câmara de Educação Básica. Julgamos, por fim, que inexistem impedimentos formais à aprovação da matéria, tendo em conta sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. No entanto, no que diz respeito à técnica legislativa, a proposta requer pequeno ajuste de natureza redacional.

O voto, em vista do exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 311, de 2006, acatada a seguinte Emenda: "Dê-se à Ementa do Projeto de Lei do Senado a seguinte redação: *Altera a Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, para conferir à Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional a atribuição de deliberar sobre a Política do Livro Didático e colaborar em sua execução*".

É esse o nosso relato e o Voto, Sr. Presidente, com a Emenda que acabei de fazer a leitura.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 35 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003, pág. 573: "Faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica". A autoria é do Deputado Celso Russomanno. A relatoria é do Senador Almeida Lima. Parecer favorável à matéria e contrário à Emenda nº 1.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles, a quem nomeio Relator *ad hoc*, para proferir o relatório. Pág. 573.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, o Projeto de Lei da Câmara tem por finalidade instituir um número único de registro de identidade civil. A competência do Congresso Nacional para dispor sobre a matéria encontra-se fixada no art. 22, item XIII da Constituição.

Quanto ao mérito, é inegável que a informação sobre o tipo e fator sanguíneo no registro de identidade pode facilitar o atendimento médico, sobretudo nos casos de acidentes. De igual modo, a faculdade de o cidadão ter afixado na sua cédula de identidade carimbo comprobatório de deficiência física, poderá criar as facilidades e evitar transtornos, especialmente na utilização do transporte público, pois determinadas deficiências podem não ser constatadas de maneira tão clara como as outras.

O Parecer do Relator é favorável, rejeitando a Emenda apresentada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Item 37. Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2004, pág. 591: "Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, nos termos do art. 231, § 6º, da Constituição Federal". A autoria é do Senador Augusto Botelho. A relatoria é do Senador Neuto de Conto. Parecer favorável à matéria, com a Emenda que apresenta.

Com a palavra o Senador Neuto de Conto para proferir o relatório.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras. Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 69, de 2004, Complementar, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, nos termos do art. 231, § 6º, da Constituição Federal.

Consta nos autos o relatório do Senador Mozarildo Cavalcanti que, entretanto, não mais pertence a esta Comissão, uma vez que o referido documento já esgotou o assunto por ser o Senador Mozarildo um especialista no tema, dedicando-se há muito à questão indígena amazônica e de segurança nacional. Vimos por bem reduzir o inteiro teor do relatório de S. Exa., o qual nos termos acrescenta. Destaque-se, ainda, a previsão da consulta ao Conselho de Defesa Nacional para instalação de unidades policiais e militares, de acordo com o art. 3º, também da própria Constituição.

Análise. Sem dúvida, percebemos como fundamental e premente seja regulamentada a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, em especial na faixa de fronteira. Nesse sentido, a Constituinte se preocupou em garantir a defesa de nosso território e a atuação das autoridades públicas, ao mesmo tempo em que resguardava os direitos dos povos indígenas (art. 231, § 6º, da Constituição Federal). Compete lembrar, Sr. Presidente, que a ocupação das terras indígenas, mediante a instalação em faixa de fronteira de unidades militares ou policiais não será arbitrária, pois dependerá de consulta ao Conselho de Defesa Nacional e do plano prévio do Ministério de Defesa, no caso as Forças Armadas, ou o Ministério da Justiça, nos casos da Polícia Federal. Finalmente, enfatizamos que o projeto em tela é de grande relevância aos interesses nacionais e de modo algum prejudica as comunidades indígenas.

O Voto, Sr. Presidente. Por todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2004, Complementar, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e a Polícia Federal nas terras indígenas, nos termos do art. 231, § 6º, da Constituição Federal, com a seguinte Emenda: "Emenda nº 1: Dê-se ao inciso II, do art. 2º, do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2004, Complementar, a seguinte redação: *A instalação e a manutenção da unidade militar e policiais de equipamentos, fiscalização e apoio à navegação aérea e marítima, bem como de vias de acesso às demais medidas, infraestrutura e logística necessária"*.

É o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Sr. Presidente, eu gostaria de pedir Vistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista concedida à Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 40 da pauta. Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2008, pág. 623: "Altera o art. 4º da Constituição Federal para vedar o reconhecimento de novo país latino-americano criado a partir de secessão". A autoria é do Senador Cristovam

Buarque e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Gilvam Borges. Parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia para relatar *ad hoc*. Pág. 623, Senadora.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadoras. A Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, acrescenta um § 2º no art. 4º da Constituição Federal para dispor que a República Federativa do Brasil não reconhecerá novo Estado criado a partir da secessão territorial de qualquer país latino-americano.

A PEC apresenta como justificativa a circunstância de que eventual secessão territorial em país pertencente à Comunidade Latino-Americana de Nações representaria atentado à história local, bem assim às boas relações de convivência na região. Sugere-se, por igual, que eventual secessão poderia ensejar grave precedente e afastar as sólidas relações existentes entre os Estados, que por laços culturais e de amizade, pertencem a essa comunidade.

Análise. O mérito da proposta está em assegurar a unidade territorial e política dos países que compõem o universo latino-americano. A previsão constitucional aviltrada, mais do que oferecer balizamento técnico-jurídico ao conhecimento do Estado, proporciona importante sinalização política tanto para o Poder Executivo, responsável entre nós por esse reconhecimento, quanto para grupos favoráveis para tal ou qual motivo a secessão dentro ou fora de um dado país. O desfecho em secessão da eventual mingua de desenvolvimento econômico e do possível aumento dos problemas políticos não deve ser tolerado. Assim proceder representa homenagem à história regional, bem assim convite à solução de possível contendas a casos existentes por meios pacíficos admitidos pelo direito internacional e até aqui empregados por países da região.

Voto. Diante do exposto, o Voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2008. Relator, Senador Gilvam Borges.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Em se tratando de um projeto polêmico e que o Ministério das Relações Exteriores precisa ser ouvido, nós gostaríamos de pedir Vistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Retirado. Vista concedida à Senadora Serys Slhessarenko.

Temos mais dois itens apenas à pauta, a pedido do Senador Expedito Júnior. Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2008. A autoria é do Senador Expedito Júnior. E o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2008. A autoria é do Senador Cristovam Buarque.

Projeto de Lei do Senado nº 49: "Acrescenta o § 3º ao art. 217 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e altera o inciso II, § 2º, do art. 77, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o direito à pensão por morte aos filhos e dependentes até os 24 anos, quando estudantes"; Projeto de Lei do Senado nº 140: "Altera a redação dos arts. 16 e 77 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, para aumentar para 24 anos o limite de idade até o qual os filhos e irmãos dos segurados do Regime Geral da Previdência Social podem ser considerados seus dependentes".

A Relatora é a Senadora Lúcia Vânia, a quem passo a palavra para fazer o relatório.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Em análise o Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera a Lei de Regência dos Benefícios da Previdência Social e o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis ou da União para garantir a pensão por morte para filhos dependentes até os 24 anos de idade, quando estudantes, e o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que promove alterações apenas na Lei 8.213, de 1991, com idêntico objetivo.

Os textos garantem a manutenção dos benefícios até 24 anos, desde que os beneficiários estejam cursando o ensino superior ou técnico de nível médio. Os autores argumentam que seria injusto com o estudante, com idade inferior a 24 anos, que ainda não tenha completado os seus estudos, ter de interrompê-los em razão da morte de seus pais ou responsáveis legais.

Análise. Compete a essa Comissão, a teor do que dispõe o art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário. Assiste razão aos autores quando argumentam que os jovens de até 24 anos devem ter a oportunidade de concluir os seus estudos, seja em grau universitário ou de nível técnico, e, para tanto, deve ter garantida a percepção da pensão em caso de morte do segurado do qual é legalmente dependente. Não obstante o mérito da iniciativa, essa alteração somente pode ser feita por iniciativa de parlamentar para os segurados da Previdência Social regidos pela Lei 8.213, de 1991. Relativamente ao regime jurídico dos servidores públicos da União, a matéria é de competência privativa do Presidente da República, conforme o disposto no art. 61, § 2º, alínea

"c", da Constituição Federal. O desrespeito a essa prerrogativa de legislar é vício jurídico que contamina o ato legislativo de inconstitucionalidade formal de maneira insanável. Nem mesmo a eventual sanção do Chefe do Poder Executivo tem o condão de sanar esse defeito jurídico radical. Assim sendo, a solução proposta pelo Senador Expedito Júnior, de que relativamente aos servidores públicos da União o projeto seja autorizativo, nos parece a melhor opção, pois trará o desejado efeito de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, que tome tal iniciativa relativamente aos seus administrados.

Como os dois projetos têm idênticos objetivos e sendo o PLS nº 49, de 2008, o mais antigo, já tendo inclusive recebido a Emenda acima analisada, terá prevalência na aprovação, que será feita na forma de um Substitutivo, para harmonizar os textos das duas proposições e da Emenda, possibilitando uma tramitação mais tranquila perante a CAS.

Voto. Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2008, nos termos do Substitutivo que ora apresentamos, e rejeição ao Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2008.

O Substitutivo altera o inciso II, do § 2º, do art. 76, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o direito à pensão morte dos filhos dependentes até 24 anos de idade, quando estudantes, e dá outras providências. "*Substitutivo: O Congresso Nacional decreta: Art. 1º – O inciso II, do § 2º, do art. 77, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação: para o filho, a pessoa a ele equiparada ou o irmão, de ambos os sexos, pela emancipação, ao completar 21 anos de idade, ou ao completar 24 anos de idade, se cursando o ensino superior ou o ensino técnico de nível; salvo se for inválido; Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as pessoas mencionadas no inciso II do art. 217 da Lei nº 8.112, de 1990, como beneficiários da pensão temporária de que trata a referida lei até a idade de 24 anos, se cursando o ensino superior ou o ensino técnico de nível médio; Art. 3º – Esta Lei entra em vigoro na data de sua publicação".* Relatora Lúcia Vânia.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, é só para agradecer e cumprimentar a Relatora, dizer que com a Emenda que ela faz, ela melhora o nosso projeto. Então eu quero só cumprimentar, não quero nem discutir a matéria, e agradecer a V. Exa. por ter incluído extrapauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Sr. Presidente, é um projeto extremamente relevante, eu diria, mas que a Previdência precisa realmente verificar o impacto. Por isso eu peço Vistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista concedida à Senadora Serys Slhessarenko.

Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2009. Autores: Senador Expedito Júnior e outros Srs. Senadores. Ementa: "Altera o art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para conceder aos Soldados da Borracha, no que couber, os mesmos direitos dos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial". O Relator é o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Concedo a palavra--

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Sr. Presidente, eu vou pedir a votação do Projeto 21 da Deputada Sandra Rosado, de autoria do Relator Senador Expedito--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): PLC 21(sic).

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, a quem nomeio Relator *ad hoc*, para que possa proferir o Parecer em lugar do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Como Relator *ad hoc*, gostaria de mencionar que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é chamada a falar sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2009, que altera o art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para conceder aos "Soldados da Borracha", no que couber, os mesmos direitos dos ex-combatentes da Segunda Grande Guerra Mundial.

Por ser uma matéria de conhecimento público, eu vou ler apenas a parte final. Hoje os Soldados da Borracha são poucos mais de seiscentos. Infelizmente os homens que participaram do esforço de guerra estão esquecidos e a Nação não lhes dá ainda o tratamento mais adequado. Com idade avançada e poucos recursos, os seringueiros reivindicam direitos em igualdade com os ex-pracinhas que batalharam na Itália nos idos de 1945. Por isso, chegou o momento de estender a esses homens os direitos concedidos aos ex-combatentes, ou seja: "pensão especial correspondente à deixada por um segundo-tenente das Forças Armadas, que poderá ser requerida a qualquer tempo; em caso de morte, pensão à viúva ou companheira ou dependente, de forma proporcional; assistência médica, hospitalar e educação gratuita, extensiva aos dependentes; aposentadoria com proventos integrais aos vinte cinco anos de serviço efetivo, em qualquer regime jurídico; prioridade na aquisição da casa pró-

pria, para os que não a possuam ou para as suas viúvas ou companheiras".

A presente proposta é, portanto, meritória, porque faz justiça àqueles que colaboraram com o esforço de guerra, assegurando a produção e o abastecimento de borracha aos exércitos aliados durante a Segunda Grande Guerra Mundial.

Pelo exposto, Sr. Presidente, opinamos pela aprovação da referida PEC nº 19, de 2009.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Pedindo Vistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista concedida à Senadora Serys Slhessarenko.

Item 21 da pauta, pág. 346. Projeto de Lei da Câmara nº 198, de 2008: "Altera a redação do inciso IX do *caput* do art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (obriga os órgãos de trânsito estaduais a encaminharem relatórios semestrais das ocorrências de trânsito aos Municípios)". A autoria é da Deputada Sandra Rosado. A relatoria é do Senador Expedito Júnior. Parecer favorável à matéria com a Emenda de redação que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior para proferir o relatório.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, eu sei que já há aqui a orientação do governo para fazer o pedido de Vista e é regimental, mas, Sr. Presidente, o projeto de autoria da Deputada Sandro Rosado, eu acho que é uma iniciativa tão boa da Deputada, é um projeto tão bom e eu até entendo que nós deveríamos votar esse projeto, até porque, Sr. Presidente, ela pretende a mudança do Código de Trânsito Brasileiro para obrigar os órgãos executivos estaduais de trânsito a encaminhar semestralmente aos Municípios de sua jurisdição relatório detalhado do registro de ocorrências nos respectivos territórios. A iniciativa pretende criar condições para que os Municípios realizem, com base nos relatórios das ocorrências, o planejamento de trânsito, bem como o programa de educação e segurança com vista à redução de acidentes. Ora, Sr. Presidente, a proposição, ela atende aos requisitos de constitucionalidade, de juridicidade e, no mérito, deve se louvar a iniciativa que visa a diminuição do número de acidentes de trânsito. O projeto, Sr. Presidente, traz importante contribuição para o planejamento. A única coisa que ela pede aqui é que as ações preventivas de fiscalização possam ser realizadas em conjunto, integrada entre Estados e Municípios, e os Municípios possam ajudar, de repente, na diminuição, no planejamento, na diminuição de acidentes nos seus territórios.

Então o nosso projeto é favorável e eu pediria até à Senadora Serys que não pedisse Vista, mas é regimental, é um direito dela, e a única Emenda que nós apresentamos, Sr. Presidente, é uma Emenda de redação. Por isso eu peço aqui para que todos acompanhem o nosso voto favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Nós pedimos vistas também, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): vista concedida à Senadora Serys Slhessarenko.

Declaro suspensa a reunião, comunicando que essa será reaberta amanhã, quinta-feira, dia 02 de julho de 2009, às dez horas.

Agradeço às senhoras e aos senhores.

[Sessão suspensa no dia 01/07/2009 às 12h42].

2ª e 3ª Parte
Realizada no Dia 02 de Julho de 2009
Às 10 Horas e 20 Minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro reaberta a 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A segunda parte da presente reunião destina-se à realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 83/2008, que dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado, alterando a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 94, conforme o Requerimento nº 32/2009, CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares, e Requerimentos nº 53 e 40/2009, de iniciativa do Senador Demóstenes Torres.

O Ministro Gilmar Ferreira Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, fez a sua exposição sobre a matéria, durante a 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, ocorrida em 03 de junho de 2009, bem como o ilustre Procurador-Geral da República, o, então, Procurador-Geral da República Antônio Fernando.

São convidados, no dia de hoje, e que espero que aguardem um instante, o Dr. Fernando Cesar Baptista, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil; Francisco de Oliveira Neto, vice-Presidente de Assuntos da Infância e Juventude, representante do Sr. Airton Mozart Valadares Pires, Presidente da

Associação dos Magistrados Brasileiros; José Carlos Cosenzo, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; Marcos Leôncio Souza Ribeiro, Presidente da Comissão de Prerrogativas da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, representando o Sr. Sandro Torres Avelar, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal; Antônio Carlos Alpino Bigonha, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República.

Antes, analisaremos os itens 51 a 68 da presente pauta.

Item 51 da pauta. Proposta de emenda à Constituição nº 30/2005, página 24. Dá nova redação ao § 3º, do art. 71, da Constituição Federal, para conferir auto-executoriedade às decisões do Tribunal de Contas da União. Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares e outros Srs. Senadores; relatoria: Senador Jayme Campos. Parecer contrário à matéria por inconstitucionalidade.

Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande, a quem nomeio relator *ad hoc* para proferir o relatório. Com a palavra o Senador Casagrande. Página 24.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhoras e senhores, a proposta, relatada pelo Senador Jayme Campos, para conferir auto-executoriedade às decisões do Tribunal de Contas da União, foi avaliada com relação à constitucionalidade, Sr. Presidente. E a constatação do relator Jayme Campos é a constatação de que ela fere a constituição brasileira, por violar o princípio da separação de poderes no nosso ordenamento jurídico. Então, portanto, o relatório do Senador Jayme Campos é esse, e que estou apresentando e lendo para V. Exa. e para os membros da Comissão de Constituição e Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado o parecer. A matéria será encaminhada à secretaria geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 52 da pauta. Proposta de emenda à Constituição nº 38/2006, página 33. Acrescenta-se os arts. 95 e 96 ao ato das disposições constitucionais transitórias, para determinar a não coincidência das eleições nacionais e das eleições regionais. Autoria: Senador Flexa Ribeiro e outros Srs. Senadores; relatoria: Senador Flexa... Autoria: Senador Eduardo Azeredo e outros Srs. Senadores; relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Parecer favorável à matéria. Como nós criamos uma comissão que vai tratar dessas matérias relativas à reforma política, eu retiro de pauta e determino a redistribuição para relatoria ao Senador Marco Maciel.

Item 54 da pauta. Página 53. Projeto de Lei do Senado 324/2007, complementar. Altera a Lei 4.595, de 31 de dezembro de 64, para criar o cargo de vice-Presidente do Banco Central do Brasil e para proibir que egressos da autarquia ingressem na iniciativa privada do sistema financeiro, em período inferior a um ano, após a sua exoneração e demissão. Autoria: Senador Pedro Simon; relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Parecer contrário à matéria. Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda, a quem nomeio relator *ad hoc* para proferir o relatório, página 53.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Senador Flexa Ribeiro, que atuou como relator no relatório bem substancioso, proferiu um voto contrário que eu sigo, para que a gente possa resolver o problema desta matéria. O senhor imagina que um Presidente do Banco Central já é problema, imagina se tiver mais um vice-Presidente do Banco Central. Eu acho que nós devemos tratar isso com muita cautela, acho que o Senador Flexa Ribeiro buscou fazê-lo, e a nossa posição é manter o voto do relator, que é pela rejeição do Projeto de Lei do ilustre Senador Pedro Simon.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 55 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 15/2003, página 65. Modifica incisos dos arts. 22 e 24, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 97, Código de Trânsito Brasileiro, define a competência dos municípios para exercer integralmente o poder de polícia de trânsito. Autoria: Deputado Marcelo Teixeira; relatoria: Senador Arthur Virgílio. Parecer contrário à matéria. Concedo a palavra ao ilustre Senador Inácio Arruda, a quem nomeio relator *ad hoc* para proferir a leitura do relatório.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Sr. Presidente, trata-se de matéria também bastante controversa para que a gente possa deixar exclusivamente nas mãos dos municípios, embora eu considere que elevar o município a ente federado foi muito significativo na Constituição de 88, mas é preciso compartilhar com rigor a legislação de trânsito. Neste sentido, o Deputado Marcelo Teixeira, do meu estado, do Ceará, propõe que o município fique com todas as competências nessa área, e o relator Arthur Virgílio, relator no Senado, apresenta um voto contrário que eu

tenho que seguir, por considerar que é justa a posição do Senador Arthur Virgílio, em razão da necessidade absoluta de nós compartilharmos a legislação de trânsito. Haja vista que nós temos, dentro dos municípios, rodovias federais, estações da Polícia Rodoviária Federal. Quer dizer, há uma necessidade de compartilhar esse trabalho no âmbito nacional. O meu voto é pela rejeição, seguindo o relator Arthur Virgílio.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado, aprovado o parecer. A matéria será encaminhada à secretaria geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 56 da pauta. Página 72. Projeto de Lei da Câmara nº 38/2007. Altera o art. 1526, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2022, Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente, perante o oficial de registro civil. Autoria: Presidente da República; relatoria: Senador Marco Maciel. Parecer favorável à matéria, com a emenda que apresenta. Concedo a palavra ao ilustre Senador Inácio Arruda, a quem nomeio relator *ad hoc*, para proferir a leitura do relatório.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Sr. Presidente, muito interessante a iniciativa e não poderia ser outra posição do Senador Marco Maciel, senão acatar a matéria que já foi votada na Câmara, com o parecer favorável, vem a esta Casa. Eu acho que nós temos que manter o voto do Senador Marco Maciel pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à secretaria geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 61. Página 124. Projeto de Lei do Senado nº 377/2005, veda a atribuição a logradouros, obras, serviços e monumentos públicos de qualquer natureza de nomes de pessoas notabilizadas pela defesa ou pela exploração de mão-de-obra escrava. Autoria: Senador Marcelo Crivella; relatoria: Senador Gilvam Borges. Parecer favorável à matéria, com três emendas que apresenta.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Inácio Arruda, a quem nomeio relator *ad hoc,* para proferir o relatório.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Sr. Presidente, essa também é uma matéria sempre muito difícil nesta Casa. O Senador Gilvam Borges faz um voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 377, de autoria do Senador Marcelo Crivella. V. Exa. se lembra que a Comissão de Direitos Humanos, inclusive, institui uma comissão, uma subcomissão específica, só para tratar dessa matéria de trabalho escravo no Brasil, coisa ainda muito lastimável. Por isso, eu devo seguir a orientação da relatoria originária, que foi pela aprovação da matéria de autoria do Senador Crivella. Meu voto é pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 62. Página 131. Projeto de Lei do Senado nº 101/2006. Altera o art. 8º e acrescenta parágrafo ao art. 9º, da Lei 4.024, de 20 de dezembro de 61, de forma a dispor sobre a composição do Conselho Nacional de Educação – CNE. Autoria: Senadora Serys Slhessarenko; relatoria: Senador Alvaro Dias. Parecer pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade da matéria. A matéria será também apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda, a quem nomeio relator *ad hoc,* para proferir o relatório.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Sr. Presidente, do mesmo modo, sigo a orientação da nossa relatora, que fez uma análise brilhante do projeto e indicou o voto pela aprovação da matéria. Então, o meu voto é pela aprovação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 63. Página 144. Projeto de Lei do Senado nº 224/2006. Autoriza o Poder Executivo a criar Universidade Federal do Oiapoque, com sede no Município de Oiapoque, Estado do Amapá. Autoria: Senador José Sarney; relatoria: Senadora Ideli Salvatti. Parecer favorável à matéria, com a emenda que apresenta. Concedo a palavra ao ilustre Senador Inácio Arruda, a quem nomeio relator *ad hoc*, para proferir o relatório.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Sr. Presidente, é importante destacar a iniciativa do Presidente Sarney e o voto da relatora Senadora Ideli Salvatti. Trata-se de espraiar ao máximo o ensino superior no Brasil, o ensino público federal. Eu acho que é uma responsabilidade grande da União, que nós temos que manter e ampliar ao máximo, porque é preciso dar à juventude brasileira a oportunidade que muitos

não tiveram no nosso país. Por isso, eu sigo o voto da nossa Senadora Ideli Salvatti pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordaram, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 66. Página 169. Projeto de Lei do Senado nº 651/2007. Institui o Conselho de Gestão Fiscal e dispõe sobre sua composição, em forma de funcionamento, nos termos do art. 67, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Autoria: Senador Marconi Perillo; relatoria: Senador Efraim Morais. Parecer pela rejeição da matéria, por inconstitucionalidade. Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda, a quem nomeio relator *ad hoc,* para proferir o relatório.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Sr. Presidente, sempre é difícil nós rejeitarmos matérias produzidas pelos nossos colegas senadores, é importante o esforço no sentido de aproveitá-la, mas o Senador Efraim Morais localizou incompatibilidades com o art. 61, § 1º, inciso II, da Constituição Federal. E, por essas razões, o senador proferiu um relatório e um parecer e voto pela rejeição da matéria, porque não é possível, mesmo a gente fazendo o máximo de esforço para aproveitar as iniciativas e ajusta... O que quer o Senador Marconi Perillo tem justeza. Quer dizer, quer um acompanhamento mais rigoroso, mais eficaz, na gestão pública, principalmente em área fiscal. Então, o sentido está correto. Agora, há uma incompatibilidade com a Constituição, ela foi localizada pelo Senador Efraim Morais, e eu examino aqui a matéria e vejo que ele tem razão. Então, o meu voto é pela reeleição, seguindo a orientação do relatório originário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado o parecer. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Encerro esta parte da reunião e convido para comporem a Mesa, para audiência pública, os Drs. Fernando Cesar Baptista, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil; Francisco de Oliveira Neto, representante da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB; José Carlos Cosenzo, Presidente da CONAMP, Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; Marcos Leôncio Souza Ribeiro, Presidente da Comissão de Prerrogativas da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, que representa o Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal; Antônio Carlos Alpino Bigonha, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República. São esses os nossos convidados de hoje.

Vou dar dez minutos para caso um. Pode ser? Adotaremos as seguintes regras: os convidados farão suas exposições pelo prazo de dez minutos cada um, e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos senadores e senadoras inscritos. A palavra aos senadores e senadoras será concedida na ordem de inscrição. Os interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta interpelada, sendo-lhes vedado interpelar os membros da Comissão.

Inicialmente, passo a palavra ao Dr. Fernando Cesar Baptista, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil, pelo prazo de dez minutos.

SR. FERNANDO CESAR BAPTISTA: Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Demóstenes Torres, Exmo. Sr. Senador Inácio Arruda, caros colegas José Carlos Cosenzo, Presidente da CONAMP; Bigonha, Presidente da ANPR; Dr. Francisco representando a AMB; Dr. Marcos Leôncio, da Associação dos Delegados da Polícia Federal.

Primeiro eu gostaria de agradecer o convite, Senador Demóstenes, porque esse tema é o tema mais sensível, hoje, dentro da magistratura e do Ministério Público, esse Projeto de Lei que pretende instituir o crime de violação da prerrogativa dos advogados. E eu digo sensível por quê? Porque, na verdade, na visão da Associação dos Juízes Federais do Brasil, o único objetivo desse projeto é criminalizar o ambiente forense, o ambiente dos foros, da convivência pacífica que sempre existiu entre juízes, advogados e membros do Ministério Público. E por que criminalizar o ambiente forense? Porque, se nós formos ler o PLC 83, nós vamos verificar que ele criminaliza a violação de todas aquelas prerrogativas instituídas no art. 7º, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Então, lá, nós temos uma série de prerrogativas, como ultrapassar cancelas dos foros, nós temos a questão do advogado poder ou não poder ser recebido pelos magistrados. Então, os senhores imaginem a seguinte situação: o juiz está presidindo a audiência e caçando a palavra do advogado, o advogado vai simplesmente se referir, dizendo: "V. Exa. está violando a minha prerrogativa, então V. Exa. está preso". Isso é saudável para o ambiente do foro? Parece-me que não. Isso é saudável para o ambiente que sempre se estabeleceu entre partes: Ministério Público, advogados e juízes? Parece-me que não.

Além disso... E eu lembro um dia que estava, inclusive, sendo recebido por um dos ministros do Supremo Tribunal Federal, que, carregado com a sua pauta de julgamentos, reclamava da insistência de um

advogado em ser recebido. E eu disse: "Mas, Ministro, o senhor sabia que, se for aprovado um projeto que está no Senado, essa sua conduta poderá caracterizar um crime, um tipo penal?". Por quê? Porque esse tipo penal é um tipo penal muito aberto. E, ao se estabelecer um tipo penal muito aberto, isso vai trazer o quê? Uma insegurança dentro dos foros. E nós temos ainda outra preocupação. Quem milita, hoje, no Judiciário, quem milita dentro do sistema judicial, sabe que o que existe de mais difícil é o cumprimento das decisões judiciais. Nós, a todo momento, vivenciamos, Senador Inácio, essa dificuldade, Senador Demóstenes, essa dificuldade. O juiz, quando uma parte tem uma decisão proferida, favorável, quando o Ministério Público tem uma decisão, quando o juiz profere a sua decisão, há todo tipo de dificuldade para o cumprimento dessa decisão. O juiz não dispõe, hoje, de mecanismos para fazer valer a sua decisão de forma coercitiva.

A jurisprudência, ela tem sido extremamente liberal, na questão da configuração do crime de desobediência, do crime de desacato, que são tipos penais de menor potencial ofensivo.

E, agora, o que é que nós vamos fazer? Nós vamos simplesmente criminalizar a violação da prerrogativa dos advogados, e é uma necessidade que não existe, que nós não verificamos na prática. E exatamente por conta da nossa perplexidade diante desse projeto, Senador Demóstenes, nós temos mantido sucessivas reuniões com a Ordem dos Advogados do Brasil, e é uma pena que, hoje, a OAB não esteja aqui. Em todos esses nossos encontros... E nós integramos uma chamada frente associativa, que congrega os membros do Ministério Público da União e a magistratura da União, e tem, também, tido muito a participação da CONAMP. Mas em reuniões com a Ordem dos Advogados do Brasil, sempre nos foi passado que o objetivo desse dispositivo era simplesmente estabelecer algum equilíbrio na relação que existe dos advogados com o Ministério Público e com os delegados. Isso foi dito, inclusive, de público, para todos nós, pela Ordem dos Advogados do Brasil.

E o que é que a gente tem visto? Que, na verdade, o objetivo desse projeto não é esse, o objetivo desse projeto é exatamente se dirigir a toda e qualquer autoridade. Posso dar o exemplo daqui do Senado também. Os senhores imaginem estar realizando uma audiência aqui no Senado, e um advogado sente que uma prerrogativa sua está sendo desrespeitada. Vai dar voz de prisão ao Presidente da Comissão? Isso é saudável que se realize dessa forma? Parece-me que não.

Nós, inclusive, no final do ano passado, levamos essa preocupação ao próprio Governo, quando discutíamos outro projeto da Ordem dos Advogados do Brasil, o projeto da violação dos escritores de Advocacia. E, na verdade, foi firmado, inclusive, um entendimento, pelo próprio Governo, de que esse projeto era um projeto contrário aos interesses do próprio Governo, e o Governo se posicionaria contrariamente à aprovação desse Projeto de Lei, aqui, no Senado Federal. E as entidades esperam que esse tipo de entendimento venha a ser cumprido.

Mas aí pode se perguntar: e o advogado que tiver a sua prerrogativa violada, ele não tem nenhum instrumento para garantir essa sua prerrogativa? Tem. Ele tem os nossos conselhos, que foram criados pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, na Emenda Constitucional nº 45, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público, que tem esse poder, exatamente, também, correcional, sobre os magistrados de revisão e avocação de processos administrativos disciplinares. Então, o advogado tem essa possibilidade de se dirigir às corregedorias dos Tribunais, às Corregedorias do Ministério Público, à Corregedoria da Polícia, para se entender que uma prerrogativa sua está sendo violada, ele tenha essa reparação, ele tenha a punição do agente público, do magistrado, do membro do Ministério Público ou do próprio delegado. Ele tem, ainda, o recurso administrativo, no caso da Justiça Federal, ao Conselho da Justiça Federal, e tem, ainda, dentro do Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça, que é o órgão de planejamento estratégico. Mas, além disso, senadores, os advogados também têm a Lei do Abuso de Autoridade, a lei de abuso de autoridade já contempla esse tipo penal. O tipo penal da violação à prerrogativa constitui abuso de autoridade qualquer atentado aos direitos e garantias legais, assegurados ao exercício profissional. Então, por que só os advogados teriam direito a uma criminalização ou a uma tipificação no seu estatuto? Por que não os médicos também? Por que não os engenheiros? Por que não outras categorias profissionais, que, igualmente, têm prerrogativas no exercício de suas funções? E o que nós temos proposto, então, é que se faça uma discussão no âmbito da Lei de Abuso de Autoridade, porque, se vai haver algum tipo de criminalização, uma criminalização específica, essa criminalização tem que ser feita também para as prerrogativas da magistratura, para as prerrogativas do Ministério Público, para as prerrogativas dos membros dos delegados e dos agentes da Polícia Federal, que estão ali, naquele contato cotidiano. E não apenas o segmento profissional, porque isso me parece que viola, inclusive, o princípio da isonomia.

Então, a manifestação da Associação dos Juízes Federais é exatamente nesse sentido, é de contrariedade a esse projeto. Exatamente por conta da

sua possível inconstitucionalidade pela violação ao princípio da isonomia, pela própria violação do princípio da independência funcional da magistratura, e, também, [soa campainha] porque esse projeto, ao estabelecer essa criminalização da prerrogativa, ele vai estabelecer um sistema de criminalização do ambiente forense, de todo aquele ambiente onde houver contato com os advogados. Por isso é que a Associação dos Juízes Federais tem proposto, inclusive, através de notas técnicas, muitas delas em conjunto com as demais entidades, que esse projeto possa ser rejeitado ou, então, que se faça uma discussão ampla em torno da Lei de Abuso de Autoridade, para, também, se garantir o quê? Se garantir aquilo que me parece que é o essencial, que é o cumprimento das decisões judiciais, aumentando a efetividade e aumentando os instrumentos que os magistrados disponham para o cumprimento das suas decisões.

Então, eu queria, mais uma vez, agradecer a possibilidade de estar aqui, mais uma vez, na Comissão de Constituição e Justiça, trazendo a contribuição dos Juízes Federais, e me coloco à disposição para qualquer questionamento. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Exa.

E passo a palavra, também, pelo prazo de dez minutos, ao Dr. Francisco de Oliveira Neto, vice-Presidente de Assuntos da Infância e Juventude, representante do Sr. Airton Mozart Valadares Pires, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB. Dez minutos.

SR. FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO: Obrigado, Exmo Sr. Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Dr. Fernando Baptista, Presidente da AJUFE; Dr. José Carlos Cosenzo, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; Dr. Antônio Bigonha, da Associação Nacional dos Procuradores da República; Dr. Marcos Leôncio, representante dos Delegados da Polícia Federal. Em primeiro lugar, agradecer também o convite feito à Associação dos Magistrados Brasileiros para participar desta audiência pública. Comparecemos aqui, hoje, com o objetivo de reforçar as manifestações contrárias à aprovação desse Projeto de Lei da Câmara nº 83/2008, manifestação essa já entregue por escrito à V. Exa., Sr. Presidente da CCJ, em junho do ano passado, e enfatizar, além do já colocado por escrito, que, por mais importante que seja, e, efetivamente, é, a atuação e a nobre função dos advogados, a AMB entende que, assim como já colocado pelo digno representante da AJUFE, não se justifica a criminalização desta conduta. Além disso, o projeto traz a atuação colocada de forma muito ampla. O art. 7ºA, que se pretende introduzir na Lei 8.906, que traz violar direitos prerrogativos de advogado, estabelecido no art. 7º, impedindo ou limitando a sua atuação profissional. Na nossa visão, isso fere um dos princípios fundamentais do Direito Penal, que é a necessidade da taxatividade da conduta, a conduta é extremamente ampla, gera inúmeras dúvidas do que, efetivamente, vai constituir a situação que vai acabar, poderá resultar em detenção de seis meses a dois anos, além de sem prejuízo da pena correspondente à violência, caso havendo a violência.

Entendemos que essa caracterização genérica, essa falta de caracterização, a abertura dada pelo dispositivo vai levar a situações extremamente injustas e que não estão atentas aos melhores princípios que orientam o próprio Direito Penal. O Direito Penal, ele surge, todos sabemos, como sinal de civilização, como uma forma de superar um período de barbárie, em que as penas, penas de morte, mutilação, castigos corporais e outros tantos, e, justamente, por isso que é o momento, e eu cito aqui um dos principais autores dessa área, que é o Professor Luigi Ferraioli, que tem muito bem colocado as suas preocupações do que acontece na Itália, na Espanha e em tantos outros países da Europa, que é a necessidade de superação da ideia da pena privativa de liberdade como único mecanismo de resposta a inúmeras situações. Esse projeto, ele vai contra essa orientação, esses pensamentos, que é, hoje, o que tem de mais atual e que o Brasil precisa se debruçar, e esta Casa tem feito isso em todos os debates que giram em torno de matérias semelhantes a essa. Precisamos dar um salto de civilização em relação a esse aspecto, reservar a criminalização para situações de ofensa a direitos fundamentais tão caros a nós, principalmente após a Constituição de 88, que colocou os direitos fundamentais na centralidade da estrutura judiciária, da estrutura política nacional.

Além disso, existem outros meios de coibir os abusos que ocorram em situações como a que o projeto visa proteger. Basta olhar a jurisprudência, nós vamos encontrar inúmeras decisões que formulam cada vez mais um respeito à atuação dos advogados. Recordo aqui uma decisão do próprio Superior Tribunal de Justiça, que colocou abaixo uma portaria de um juiz que fixava o horário para atendimento de advogado e entendeu que essas portarias, elas não atendem à boa dinâmica dos trabalhos forenses, e isso se constitui na proclamação da atuação do advogado, mostrando que o Judiciário está atento a isso, para coibir essas situações.

Nessa decisão, é referida toda a legislação existente a respeito. A própria Constituição Federal, o art. 1, 133, tão importante para a estrutura e o exercício

da Advocacia, como também os próprios dispositivos da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e do Estatuto da OAB, com a possibilidade, ainda, como já dito hoje aqui, de atuação dos conselhos. Existe, hoje, o Conselho Nacional do Ministério Público, existe o Conselho Nacional de Justiça. O Conselho Nacional de Justiça, é importante recordar que tem realizado, nesses anos, desde a sua implantação, tem contribuído para a melhora do Poder Judiciário e da estrutura de justiça no país, e cabe, aqui, recordar ainda as audiências públicas que têm realizado, onde todos têm livre manifestação, onde todos têm a possibilidade de denunciar eventuais abusos que ocorram, e o CNJ tem atuado de modo firme em relação a essas questões. Além disso, isso reflete um movimento, nunca antes visto dentro do Poder Judiciário, de abertura de suas postas, as Corregedorias atuam, e, na ausência, ou caso não atuem as Corregedorias, existe, como já disse, o próprio Conselho Nacional de Justiça. Por último, o último argumento que já existe tipificação para essa situação, a Lei do Abuso de Autoridade, de onde podem decorrer sanções administrativas, civis e penais. Por isso, desse modo, a AMB reforça aqui o posicionamento, já manifestado a respeito desse assunto, de contrariedade a esse projeto. Obrigado, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Exa. E passo a palavra ao Dr. José Carlos Cosenzo, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, pelo prazo de dez minutos.

SR. JOSÉ CARLOS COSENZO: Exmo. Sr. Senador Demóstenes Torres, Presidente desta Comissão de Constituição e Justiça. Eu gostaria de, mais uma vez, publicamente, demonstrar o respeito do Ministério Público para toda a construção e aperfeiçoamento da nossa instituição, e não só da nossa instituição, mas de toda carreira jurídica deste país.

V. Exa. tem dado, como sempre, na sua história, exemplo de dinamismo, democracia e abertura, para que todos possam ver e discutir todos os grandes pontos de interesse nacional.

Quero cumprimentar o meu colega Fernando Cesar Baptista de Mattos, o Francisco de Oliveira Neto, Antônio Carlos Alpino Bigonha e o Marcos Leôncio Ribeiro, que representam, respectivamente, a AJUFE, a AMB, a ANPR e ADPF – Associação dos Delegados da Polícia Federal.

Eu queria, inicialmente, Excelência, lamentar a ausência da Ordem dos Advogados do Brasil neste...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas eu faço uma explicação. O Presidente da Ordem dos Advogados, Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão, ele me ligou, na segunda-feira, dizendo que não poderia estar na data de hoje, mas, excepcionalmente, então, nós vamos prorrogar esta sessão, para que, terça ou quarta-feira da semana que vem, ele venha fazer a sua exposição.

SR. JOSÉ CARLOS COSENZO: Agradeço a gentileza de V. Exa.--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu lhe restituo mais um minuto, em decorrência dessa interrupção.

SR. JOSÉ CARLOS COSENZO: Eu agradeço bastante, mas continuo lamentando, em razão do debate, a ausência da Ordem dos Advogados do Brasil, que, tanto quanto o Presidente, poderia ter colegas à altura, que pudessem vir aqui para debater um projeto dessa intensidade; afinal de contas, esse trabalho que nós estamos desenvolvendo é para criar ou trazer subsídios à V. Exa. e aos demais senadores.

Eu queria, inicialmente, e aí para que não se veja aqui uma descortesia da nossa parte, por isso que eu volto a insistir que seria importante debater com a Ordem, era refutar as termos que foram colocados no requerimento pelo próprio Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, ao postular urgência neste requerimento. Que ele diz, no § 2º, do requerimento, que o Ministério Público, ao passo em que se constitui função essencial à Justiça, tem agido por alguns dos seus representantes sem o devido respeito ao princípio da inocência, permitindo a execração pública de suspeitos e antecipando prejuízos condenatórios. Então, disse, mais para frente, que, a rigor, a Lei de Abuso de Autoridade já considera violação, todavia, a criação de um tipo específico dentro do Estatuto terá pedagogia, na lição de demonstrar o aparato de segurança aos órgãos de repressão do Ministério Público, e a defesa também deve ser respeitada e que o cidadão se encontre no mesmo patamar do estado democrático de direito.

Insisto que é uma afirmação extremamente séria de S. Exa., para dizer que o Ministério Público, hoje, como função essencial da justiça, está passando dos limites da justiça. E, quanto a isso, meus antecessores já foram bem claros. Nós temos, hoje, mecanismo suficiente para poder punir eventual excesso do Ministério Público quanto do Poder Judiciário.

Eu gostaria de iniciar, rapidamente, examinando o que diz o art. 6º, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. O art. 6º, da OAB, diz bem claro: "Não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíproco". Essa é a primeira questão.

A segunda, o Estatuto da OAB, no art. 7º, tem um rol extensíssimo que acho que ultrapassa o art. 5º,

da Constituição, quando trata os direitos de garantias individuais, que estabelecem os direitos aos advogados. No § 2º, do seu próprio Estatuto, diz o seguinte: "O advogado tem imunidade profissional, não constituindo...". Gostaria de cumprimentar S. Exa., o Senador Wellington, que assume a presidência. "O advogado tem imunidade profissional, não constituindo injúria, difamação, desacato, puníveis em qualquer manifestação de sua parte, o exercício de sua atividade em juízo ou fora dele, sem prejuízo a sanções disciplinares perante a OAB". Então, fica bem clara a distinção que está sendo feita com esse projeto. O advogado tem a sua inviabilidade, tem o seu sigilo, quando qualquer outra conduta que for praticada pelo delegado de polícia, pelo magistrado, pelo membro do Ministério Público, será objeto de crime. E tem um exemplo, aqui, que seria extremamente didático, caso a gente pudesse discutir. Imagine só, dentre os direitos de advogado, um deles está: falar sentado ou em pé, em juízo Tribunal, órgão em deliberação coletiva. Imagine se, numa audiência em que tiver uma audiência criminal, o advogado... Está lotado e ele exigir que o juiz lhe conceda uma cadeira, e não tiver a cadeira, praticamente há, aqui, um crime praticado pelo magistrado. Essa é outra, essa é uma situação extremamente clara.

Então, o Projeto de Lei criminaliza a conduta do juiz ou delegado, ele quebra claramente essa isonomia. E eu gostaria de fazer apenas algumas observações quanto à nota técnica que nós emitimos, todas as entidades, que entregamos a esta Comissão.

Quando o advogado pratica um ato atentatório, no exercício da jurisdição, deixa de cumprir seus provimentos mandamentais, ou crie embaraço à efetivação de provimentos judiciais, não obstante estar extrapolando os limites éticos e legítimos de sua atuação, não responderá perante o Judiciário. Responderá apenas, e tão somente, em relação à OAB. Então, magistrados, membros do Ministério Público, delegado de polícia e demais autoridades que praticam qualquer conduta que possa ser incluída no tipo penal aberto – volto a insistir em tipo penal aberto -, o proposto responderá por crime, na qual é cominada a pena privativa de liberdade.

Por final, até porque eu penso que o debate foi prejudicado pela ausência da Ordem, o Ministério da Justiça, através da Secretaria de Assuntos Legislativos, expediu uma nota técnica acerca desse projeto e disse bem claro que, por todo exposto, a presente nota técnica posiciona-se contrariamente ao Projeto de Lei 4.915, que apensa todos esses, bem como o substitutivo apresentado. O próprio Governo pede a rejeição disso daqui.

Para finalizar mesmo, é importante nós registrarmos, até que fique aqui registrado, nos anais desta Casa, que nós tivemos um debate bem amplo, quando se buscava o Projeto de Lei que dava a inviolabilidade para os escritórios de advocacia. E esse trabalho foi desenvolvido, e, aqui, eu queria reconhecer esse trabalho democrático, desenvolvido pelo Governo, em que o Ministério Público, o Judiciário, a polícia e a Ordem dos Advogados do Brasil conseguiram tratar o texto de tal forma em que o Presidente da República pudesse vetar parte e sancionar parte dele. Nessa discussão, ou nessas discussões, a Ordem participou efetivamente, e, ali, havia um acordo de cavalheiros de que, aprovado aquilo ali, o Governo defenderia a rejeição desse projeto, e a própria Ordem não teria interesse na sua aprovação. Infelizmente, o acordo de cavalheiros foi feito e não está sendo cumprido, porque a Ordem, mais uma vez, está pressionando para que possa criminalizar a conduta da magistratura, do Ministério Público e da polícia. Não é necessário, penso, com todo o aparato que existe hoje... Nós temos a lei que trata do abuso de autoridades, temos os conselhos da magistratura do Ministério Público, temos as corregedorias extremamente atuantes, e que não há necessidade, aí, sim, de quebrar aquele contraditório que deve existir; ou seja, o advogado não terá criminalizada a conduta, a magistratura e o Ministério Público também.

Para encerrar, eu gostaria de agradecer a grande oportunidade que tivemos e espero que a gente possa ir debater numa outra oportunidade, com mais profundidade. Muito obrigado, Excelência.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado ao Sr. José Carlos Cosenzo, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP.

Volto a dizer que essa é a segunda parte da nossa reunião de hoje, que é uma audiência pública para instruir o Projeto de Lei nº 83/2008, que dispõe sobre o crime de violação dos direitos e prerrogativa do advogado, alterando a Lei 8.906, de 04 de julho de 94, conforme Requerimento nº 32/2009, CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares, e Requerimentos 35, 40/2009, na CCJ, de iniciativa do Senador Demóstenes Torres.

Passaremos ao próximo orador, Sr. Marcos Leôncio Souza Ribeiro, Presidente da Comissão de Prerrogativa da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal, representante do Sr. Sandro Torres Avelar, Presidente da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal. Passo a palavra à V. Sa.

SR. MARCOS LEÔNCIO SOUZA RIBEIRO: Sr. Senador Wellington Salgado, Sr. Senador Romeu Tuma, demais representantes das entidades, aqui, convidadas da magistratura e do Ministério Público.

Em relação ao PLC 83/2008, a Associação dos Delegados de Polícia Federal faz até uma certa... teve uma grata surpresa no seu § 2º, do art. 7A, que deseja ser acrescentado ao Estatuto da Ordem. Consta lá a expressão: 'delegado de polícia'. É uma grata surpresa porque é incomum nós encontrarmos essa expressão na legislação infraconstitucional do Brasil. Está lá a figura do delegado na Constituição Federal, mas, na legislação infraconstitucional, principalmente, nas normas de natureza penal e Processual Penal, quase não se utiliza a expressão "delegado de polícia", mas, normalmente, autoridade policial, quando não haveria outro nome para autoridade, que, através de inquérito, apura crimes não militares. Mas, infelizmente, embora se fosse honroso para os delegados terem o reconhecimento, dentro do Estatuto da Ordem dos Advogados, a posição da Associação é contrária à aprovação do PLC 83/2008, pelas questões que nós vamos expor agora.

Fico muito à vontade para falar sobre o PLC 83/2008, porque, antes de ser delegado, fui advogado militante, e, como advogado militante, tive algumas infelicidades na relação profissional, em algumas delegacias de polícia deste país... Claro, é bom que se frise, uma minoria de profissionais. Passado à condição de delegado de Polícia Federal, eis que também tive algumas infelicidades na minha experiência profissional, na lide e na labuta, com alguns profissionais advogados que, também, por uma minoria, que, no afã de exercer supostos direitos e prerrogativas, acabam enveredando pelo caminho da incompreensão, com os demais profissionais do sistema de persecução penal.

Fiquei, então, a indagar o que é que gera tamanhos conflitos entre advogados, delegados, membros da Magistratura e do Ministério Público, e a conclusão que eu chego é que a Ordem dos Advogados do Brasil tem, através do seu Estatuto, um sistema de prerrogativas e direitos. A Magistratura, através da Loman, tem também um sistema de direitos e prerrogativas, e o Ministério Público também, com a sua Lei Orgânica, tem um conjunto de direitos e prerrogativas. Infelizmente, não posso dizer o mesmo da Polícia Federal. A Polícia Federal, com seus 65 anos, ainda não tem uma Lei Orgânica e, por incrível que pareça, é disciplinada através de uma portaria do Ministério da Justiça, embora a Constituição Federal estabeleça que ela deveria se organizar através de uma lei, e não uma portaria ministerial.

Nós, de todas essas categorias, aqui, hoje, presentes, somos, sem dúvida, a categoria que menos temos direitos e prerrogativas do ponto de vista legal.

Esses sistemas de direitos e prerrogativas vivem, naturalmente, enquanto operadores do direito, um conflito. Até onde vai o direito e prerrogativa de um advogado e até onde vai o direito e prerrogativa do delegado, do membro do Ministério Público e da magistratura? Isso existe uma permanente tensão nessa relação, o que requer de todas as partes um jogo consertado de humanidade e respeito.

O ambiente é extremamente movediço, para que a gente possa disciplinar, através do Direito Penal, essas relações profissionais desses operadores do direito. Eu pego, aqui, o exemplo da novela que é a lista da Ordem dos Advogados do Brasil, no STJ, que, hoje, está sendo discutida no Supremo. Foi violado um direito e uma prerrogativa da Ordem de ter assento no STJ? O STJ entende que exerceu o seu direito e sua prerrogativa, a Ordem entende que exerceu o seu direito e prerrogativa. O Supremo Tribunal Federal, no início deste ano, por sete de seus ministros, sugeriu uma alteração no seu regimento interno, determinando restrições ao recebimento de advogados em audiências em seus gabinetes. Ou seja, o advogado só poderia ser recebido pelo ministro com a presença da outra parte. Para o Supremo Tribunal Federal, para esses sete ministros, era um direito e uma prerrogativa da Magistratura regulamentar essa questão; para a Ordem dos Advogados do Brasil, uma violação de um direito e prerrogativa de ser recebido de forma reservada pelos ministros e juízes da Magistratura brasileira.

Então, vejam que é muito complicado esse contexto, para que nós tratemos essa questão com o Direito Penal, com tipificação, com crimes. Por quê? Há uma construção, uma permanente construção hermenêutica do que é o direito do advogado, até onde ele vai, e o que é o direito da magistratura, do membro do Ministério Público. Especificamente, em relação aos delegados, e eu repito: nessa relação, os delegados são o elo mais fraco da cadeia, pela falta de prerrogativas e direitos legais, o delegado vive uma via-crúcis. Por exemplo, ao cumprir ordens judiciais, onde é determinado a ele fazer busca e apreensão em um departamento jurídico de uma empresa investigada, a Ordem dos Advogados, às vezes, entende que há um abuso nesse cumprimento, mas a autoridade policial, o delegado está cumprindo uma determinação de um juiz. Os departamentos jurídicos de empresas investigadas estão, ou não, sujeitas a um mandato de busca e apreensão, é algo a se questionar? Eu tenho alguns casos de delegados que nós somos obrigados a defender porque foram colocados na lista de desagravos

da Ordem, que, para a Ordem, é uma lista de desagravo, é legítimo, para outras categorias que tiveram seus nomes lançados em listas, é constrangimento, inclusive, ingressando com ações de danos morais, chamada... Para alguns, é lista negra.

Então, a relação do delegado que, às vezes, tem que negar o acesso a um documento, porque o processo tramita em sigilo, em segredo de justiça e é incompreendido pelo advogado. Essa questão dos direitos e prerrogativas de todos esses operadores é algo tão ainda em construção que bem recentemente o Supremo, através da Súmula Vinculante 14, disse que os advogados têm acesso aos autos daquelas investigações não produzidas. Então, é sinônimo de que isso era conflituoso até bem pouco tempo, não havia... Eu aprendi, na faculdade, que o inquérito policial era sigiloso e não havia contraditório, e, cada dia mais, o inquérito é fruto de um processo cada vez maior de contraditório mitigado, cada vez mais acessado pelas partes investigadas.

Pois bem, senhores, há uma desnecessidade e uma inconveniência de utilizarmos o Direito Penal para tratar desse assunto. O Direito Penal, ele tem que ser utilizado para pacificar, para trazer paz social, e ele vai, com certeza, neste caso específico, trazer maior conflito entre todos os operadores do direito. Há ainda uma desnecessidade porque, como dito por aqueles que me antecederam, o art. 3º da Lei de Abuso de Autoridade, já trata da tipificação da violação de direitos e prerrogativas de qualquer categoria e não especificamente da Ordem. E em relação à Polícia Federal, a Ordem pode se utilizar do regime disciplinar da Polícia Federal, Lei 4.878/65, inclusive está, hoje, sendo objeto de discussão na Comissão de Constituição da Câmara, aumentando o rigor das penas, o que sinaliza para a sociedade que a Polícia Federal não admite desvios de conduta na sua instituição, e temos, no âmbito do Ministério da Justiça, a discussão da nova Lei de Abusos de Autoridade, que, curiosamente, composta por uma Comissão de Notáveis [soa campainha], tendo advogados, membros do Ministério Público e Magistratura, mas nenhum policial foi chamado a discutir a nova Lei de Abuso de Autoridade, dentro do Ministério da Justiça, onde está previstas também penas mais rigorosas para as autoridades que abusarem do exercício de suas funções.

E, por fim, quero dizer que a Polícia Federal encaminhou a essa Comissão de Constituição e Justiça um parecer da Corregedoria da Polícia Federal, se manifestando contrário à aprovação desse projeto e não contrário às prerrogativas, porque nós somos favoráveis a que todos tenham prerrogativas, principalmente aqueles que mais carecem delas, que são os delegados, e dizer que não é o caminho, a tipificação penal dessas questões, e, sim, cada vez mais, a conversa e o diálogo entre todos os operadores do direito. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado ao Sr. Marcos Leôncio Souza Ribeiro, Presidente da Comissão de Prerrogativas da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, ADPF, representante do Sr. Sandro Torres Avelar, Presidente da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal.

Eu queria, antes de passar a palavra para o Sr. Antônio Carlos, eu queria fazer uma colocação. O Senador Tuma está aqui, é um senador experiente. A audiência pública é, talvez, o momento mais glorioso do Senado Federal, é o momento em que os senadores chamam as pessoas, os senhores, que têm conhecimento sobre o assunto, para que possa transferir conhecimento para esta Comissão ou para outra Comissão, e os senadores absorverem conhecimento das pessoas aqui presentes.

Num assunto de importância como esse, eu não aceito a ausência da OAB aqui. Eu acho que a OAB é um órgão grande demais, tem história junto ao país e não tem por que falar que não teria um representante para mandar para esta audiência pública. A OAB, a sede é aqui em Brasília, tem pessoas super competentes, e eu, ao olhar a lista aqui, num assunto, Senador Tuma, que é um Projeto de Lei que dispõe sobre crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado, alterando a Lei 8.906, de 04 de julho de 94, conforme o Requerimento nº 32, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares, ou seja, um requerimento para uma audiência pública que vai discutir as prerrogativas do advogado, num crime de violação de direitos dos advogados, é incrível que não tenha aqui um representante da OAB. Eu acho isso... Não vou chamar de desrespeito, vou achar isso uma falta de consideração com esta Casa, e, ao mesmo tempo, a OAB deixa de ter uma oportunidade de colocar o seu ponto de vista perante os demais componentes desta Mesa.

Passarei a palavra agora, nesse momento...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com a palavra o Senador Romeu Tuma. Tem a palavra V. Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Desculpe-me. Não queria nem interromper porque... Ainda mais eu estive, recentemente, em conversa com o Dr. D'Urso, que é o Presidente da Ordem sob seção de São Paulo, sobre este assunto. E até eu conversei com ele que era delicado você entrar na exclusividade de

prerrogativa para o advogado, que você, num inquérito, numa apuração criminal, você tem duas partes, uma que é acusatória, o Ministério Público, que é parte, e o advogado que é parte de defesa do indiciado, e o delegado de polícia, em tese, é neutro, ele vai fazer investigação para apurar a verdade dos fatos. E ele tem sobre si o corregedor da polícia judiciária, que é um juiz. O Ministério Público é fiscal de todos os atos da polícia, quando analisa o inquérito, antes de indicar a ação penal, a sua representação acusatória. E, lá, em São Paulo, funciona o juiz corregedor da polícia judiciária, e ele é o juiz de segurança que, hoje, está no anteprojeto do Código de Processo Penal, que nós estamos discutindo com todos os segmentos. Agora, o que acontece? Teve uma série de operações com a mídia, tomando conhecimento antecipado numa velocidade enorme, o que trouxe constrangimento para os delegados, principalmente em grandes empresas, porque não conseguiu explicar o que estava acontecendo, porque foram surpreendidos, porque não dá para fazer uma operação de vulto e contar para todo mundo antes. Agora, quem falhou, se avisou a imprensa antes, é um problema entre a Cops(F), principalmente, pelo corregedor do órgão, que tem que ter uma força enorme, o corregedor de polícia, ou corregedor do Ministério Público ou do Judiciário, porque a polícia é superfiscalizada. Não estou dizendo que não deva, mas é superfiscalizada em todos os segmentos. Então, o que aconteceu, exemplo para mim, corregedor no Senado Federal... Não sei se estou atrapalhando. Mas corregedor do Senado Federal, o juiz determinou uma diligência no gabinete de um senador, para verificar se havia um procedimento na gaveta do funcionário. Então, não era direto ao senador, porque aí teria que pedir ao Supremo essa ordem. Eu, imediatamente... O delegado esteve comigo, foi delicado, o delegado federal: "Olha, tem isso...". Eu falei: "Não." Chamei um servidor da Casa, da polícia da Casa para acompanhá-lo, não impedi a diligência. Ele verificou que tinha, e aí houve uma reação que eu não poderia ter feito isso, porque aqui é um poder separado, e o delegado não podia fazer a diligência. Eu falei: "Mas como?". Tinha parecer do Ministério Público, tinha decisão judicial. Como é que eu vou impedir uma decisão judicial, sob pena de eu, ou o Presidente da Casa, ser acusado de estar impedindo o bom andamento da Justiça?

Eu acho que não se discute ato do judiciário, pode se discutir e reclamar que não foi correto para um recurso de esfera superior, ou do Ministério Público ou da própria polícia, mas não pode impedir uma decisão judicial. Se tiver, corre, faz um *habeas corpus*, mandado de segurança, manda devolver documento e algumas diligências que foram feitas, a própria Ministra Ellen Gracie impediu o uso de documentos apreendidos: de DVD, de CD, à grande operação que está dando um barulho desgraçado que é a Garra. E eu até brinquei outro dia, quando estava discutindo a mudança do Código de Processo Penal, que o indiciado vai ser solto e vai para a cadeia o delegado, o promotor e o juiz. Então, nós estamos numa fase crítica de buscar um equilíbrio entre os operários do direito e que tem uma missão de Estado. Eu tenho um projeto aqui, doutor, que autoridade polícia judiciária é o delegado de polícia. Não dá para você criar duas autoridades para ter um procedimento que é próprio da polícia judiciária, e nem intervir em nada que o Ministério Público já tem como determinação no Estatuto, a polícia não tem um regimento, está no Ministério da Justiça para sair alguma coisa e esse Código de Processo Penal, provavelmente, a gente consiga fabricar as pontes de ligação. E não dá, hoje não dá. Ali diz assim: o órgão tal vai decidir. Mas quando os direitos individuais de um cidadão podem ser feridos, o juiz tem que se manifestar nos autos. Ele não pode deixar de se manifestar nos autos.

Então, são coisas, nuances, que cada um tem um pensamento dentro da experiência que adquiriu ao longo dos anos, mas tem que buscar a soma. Agora, o escritório ou o gabinete, dentro de uma empresa que funciona uma mesa para o advogado, ele não é sacrário. Agora, o escritório do advogado é diferente, o escritório próprio, você invadir, abrir a gaveta, tirar um processo que ele está como defesa do cidadão, você não pode fazer essa expressão. Eu acho que aí é que tem que ter escrúpulo, por isso que o advogado pode e deve.

Eu agora tive que responder um procedimento junto à Ordem do setor de direitos e defesas e prerrogativas que o advogado representou porque nós ouvimos um pedófilo já em fase de condenação e que ele teria sido humilhado. Aí eu fiz, liguei para o advogado que estava lá em São Paulo, fiz um ofício para ele explicando tudo, que eu falei: "Eu não tenho testemunha, testemunhas são os jornalistas que acompanharam. Questionem ao jornalista se eu agi correta ou incorretamente". E diz: "Não, você é um cara que sempre foi sério". Fez um elogio e pegou também a mesma representação. Não sei se o Presidente Magno Malta respondeu, mas não tive nenhuma dificuldade em esclarecer, porque ele reclamou com direito de defender o seu cliente.

Então, não dá para você reagir, você responde, mas não pode virar as costas também para essas situações que a cada via vai se agravando mais essa dicotomia que não pode existir. Então, desculpe eu intervir, Presidente, mas estou me baseando na boa leitura, no

bom trabalho do delegado, porque, infelizmente, não ouvi dos outros, conheço e vou ler as notas taquigráficas, até para ver se eu posso aproveitar alguma coisa na reforma do Código de Processo Penal, porque eu sou o responsável pela sub-relatoria do inquérito policial. Então, talvez, ali, a gente possa ter algo que venha sanar essas possibilidades de intervenção do advogado, intervenção do Ministério Público, durante a fase inquisitorial. O inquérito é inquisitorial, ele não tem defesa, ele está investigando as causas e o efeito de um crime praticado em tese. Então, eu acho que isso... E o juiz, a qualquer tempo, o advogado entra lá e pede um habeas corpus ou uma medida que possa impedir, um mandado de segurança, e tudo isso está proposto nas sub-relatorias do anteprojeto que acredito que todos os senhores tenham, se não tiver está à disposição aqui para poder até nos ajudar remetendo sugestões a respeito disso.

Eu peço desculpas e agradeço à V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Romeu Tuma, esta é a nossa Casa, e V. Exa., no Senado Federal, além de ser um homem que participou de toda a passagem da história, eu tenho oportunidades, eu digo que são os momentos maravilhosos nesta Casa, aquele momento de poder conversar separadamente com V. Exa. E, na posse do Presidente Lula, na segunda vez, nós estávamos no discurso dele, e V. Exa. me contou histórias da relação que vão ficar para o capítulo do meu livro, com certeza. V. Exa. tem direito sempre à palavra.

A assessoria da Comissão me informou que a OAB mandou um comunicado de que não poderia estar presente, porque o Presidente quer participar do debate. Só que na semana que vem, eu acredito que não vai ter debate, vai só estar o Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mandar por escrito.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): É. Porque debate sozinho não é debate, é monólogo, é uma coisa nesse sentido.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Palestra.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Palestra.

Passaremos, agora, ao último orador inscrito, que é o Sr. Antônio Carlos Alpino Bigonha, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, ANPR. Tem a palavra V. Exa.

SR. ANTÔNIO CARLOS ALPINO BIGONHA: Exmo. Sr. Senador Wellington Salgado de Oliveira, na pessoa de quem saúdo todos os líderes de entidades de classe que compõem a mesa, Exmo. Sr. Senador Romeu Tuma. Também gostaria de agradecer, inicialmente, o convite formulado pelo Senador Demóstenes Torres, nosso colega ingressa a carreira do Ministério Público.

Eu concordo com todos os oradores que me antecederam e diante dessa concordância integral eu pediria licença para fazer uma digressão um pouco distinta para chegar à mesma conclusão e tentar estabelecer outro pano de fundo para esta discussão.

Eu vejo a proposta que foi encaminhada pela Ordem dos Advogados do Brasil e que foi encampada pela Câmara dos Deputados como o último elo que faltava para concluir este ciclo de judicialização da vida que se estabeleceu a partir da Constituição de 88. Concordando aqui com o colega Marcos Leôncio que me antecedeu, essa judicialização da vida, no caso, da administração da justiça do ambiente forense pretende substituir e garrotear um processo natural de tensão entre os atores da justiça. E de onde é que proveria esse fenômeno da judicialização da vida? Sobretudo, de uma doutrina do direito constitucional que se estabeleceu, fortaleceu e consolidou a partir da Constituição de 88, e no contexto dessa teoria da Constituição, a teoria do poder constituinte. O que é que representa esse poder constituinte, segundo a doutrina majoritária do direito constitucional pós 88? O poder constituinte constitui um momento fundante e estático provido de uma pureza originária. Esse momento fundante seria um momento de apogeu do processo civilizatório brasileiro. Vencido esse momento que é um momento estático, histórico e desfeita à Assembléia Nacional Constituinte, passaríamos a um momento posterior que é um momento legislativo, ordinário e um momento governamental.

Esses dois aspectos posteriores à Constituição ao momento originário seriam aspectos de corrupção da pureza original da Constituição. E a palavra corrupção aqui tem um significado político e técnico. O legislador passaria a ser alguém que desvia a sociedade da vontade originária do constituinte e o governante também seria alguém que macula a vontade originária da Constituição.

Como estabelecer o equilíbrio, como estabelecer o retorno ao caminho, à ortodoxia lançada pelo Constituinte de 1988? Isso seria operado pela jurisdição constitucional como garantidora da pureza originária da Constituição, como guardiã da Constituição. Entretanto, essa equação tem um defeito grave originário que é, ela transfere para o Poder Judiciário a tarefa de guarda da Constituição, de guarda da pureza originária da Constituição, entretanto, o Poder Judiciário é o único poder que não é eleito pelo povo, não está legitimado pelo sufrágio popular. Então, diante desse

processo de deslegitimação do parlamento e do governo como instrumentos de composição da vontade e aferição das vontades à substituição pelo Poder Judiciário, sobretudo, pelo Supremo Tribunal Federal, como a última palavra, a palavra que recoloca a vontade do povo no caminho da Constituição do poder constituinte originário.

Esse aspecto, essa missão da jurisdição constitucional, parte, na minha opinião, de um embuste, de um contrassenso, parte do pressuposto que há no poder constituinte originário e no momento fundante um aspecto mágico, como diz o Professor [ininteligível], de Frankfurt, ou, eu diria, um aspecto místico que distingue aquela atividade de legisladores eleitos pelo povo, distingue aquela atividade legitimada pelo povo do produto que é a Constituição. E quais são os desdobramentos complicados, perigosos desse fenômeno? O parlamento e o governo passam a ser maculadores da ordem constitucional e o Supremo Tribunal Federal o único guardião dessa ordem. Isto tem, nos últimos 20 anos, propiciado no seio da sociedade brasileira um clima de exacerbação do elemento jurídico, exacerbação do elemento jurídico que conduz a sociedade a um clima de verdadeiro inquérito permanente, onde todas as falhas inerentes à atividade governamental e a atividade política são lançadas às barras dos Tribunais para sua crítica.

O problema da criminalização da exacerbação do elemento jurídico é a frustração diante da incapacidade do jurista de proceder ao acordo das vontades, e resolver o conflito de vontades inerentes à sociedade. Essa frustração conduz à criminalização, à exacerbação do elemento jurídico e à criminalização de todas as dinâmicas sociais numa postura claramente autoritária. Então, eu acho que são aspectos importantes que nós temos que ponderar. Primeiro, o elemento jurídico não é capaz de governar a sociedade e não é capaz de substituir o parlamento no conflito de vontades, e, por outro lado, a frustração do jurista diante da incapacidade de governar o país, conduz ao autoritarismo jurídico que se traduz na criminalização de todas as dinâmicas sociais. E isso é muito grave, porque por definição o jurista, o inquérito, o processo são elementos, são instituições que enxergam o passado e se ocupam de fatos no passado em elucidar fatos no passado para estabelecer a sentença que é a composição do conflito de interesses, e a política olha o futuro, tem uma perspectiva prospectiva para a construção do futuro para a modernização para a compatibilização da sociedade e do ordenamento jurídico em nome do progresso. E isso é muito grave, porque pode gerar, como tem gerado no País, um clima de imobilismo e de medo na prática do ato de governo e na prática do ato parlamentar.

Então, nós vemos um processo crescente de criminalização da política, um processo crescente de criminalização das dinâmicas governamentais, e agora nós recebemos, com surpresa, essa propositura da Ordem dos Advogados do Brasil que pretende criminalizar também, exacerbar o elemento jurídico dentro do próprio universo forense. É realmente lamentável que o último elo dessa cadeia de judicialização da vida de criminalização de todas as dinâmicas sociais, seja proposto pela Ordem dos Advogados do Brasil que, no passado, foi uma instituição, num passado cada vez mais remoto, a Ordem dos Advogados do Brasil foi uma instituição que se ocupou da defesa às liberdades civis e da defesa da democracia. Parece-me e aqui a Ordem dos Advogados do Brasil agora secundando a iniciativa também do Deputado Paulo Maluf na Câmara dos Deputados, quando pretende criminalizar a atividade dos promotores de justiça e dos procuradores da república, a Ordem do Brasil se furta desse seu passado de luta democrática, de luta pelas liberdades civis, e se furta, neste caso, nesta audiência pública do debate democrático em torno dessa sua iniciativa, que nós consideramos uma iniciativa desastrosa na perspectiva que lança também sobre o universo dos operadores do direito, sobre o ambiente forense, sobre o ambiente da justiça essa pecha da criminalização de todas as dinâmicas sociais. Eu entendo, eu advogo e a ANPR também advoga que é hora de fazer uma crítica sobre os limites entre o universo do direito e o universo político e temos proposto nesse sentido um ciclo de debates na nossa entidade intitulado direito e democracia, o projeto direito e democracia que pretende justamente sugerir e fomentar [soa campainha] essa discussão, a discussão acerca dos limites da atividade do profissional do direito e da relegitimação do profissional parlamentar e dos agentes de governo como legítimos representantes da vontade popular. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, quero lembrar aos presentes, e também ao telespectador da TV Senado, que essa segunda parte da reunião, que se destina à realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 83/2008, que dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado, que altera a Lei 8.906, de 04 de julho de 94, conforme Requerimento nº 32/2009 da CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares, e Requerimentos 35 e 40, de iniciativa do Senador Demóstenes Torres.

Passamos, agora, à segunda parte. Vamos ver se o Senador Romeu Tuma deseja fazer alguma consideração mais a respeito, visto que já fez uma colocação anterior, mas pode ter surgido mais algumas dúvidas. V. Exa. desejaria fazer uso da palavra?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu só fico triste porque, hoje, tem uma sessão especial do corporativismo. Então, não queria que os depoentes, aqui, ficassem amargurados por não ter presença de senadores, numa hora tão importante que se discute algo, como diz, que não haja corrupção da constituinte. Eu ouvi direito o termo que V. Exa. usou. Gostaria de ter acesso ao seu depoimento, se não fosse... Se todos pudessem entregar à V. Exa. o depoimento, senão nós pegamos as notas taquigráficas. Gostaria da do delegado, doutor, porque tudo que for bom para nós organizarmos no Código de Processo Penal será interessante, porque toda essa parte talvez muita coisa pode ser encaixada nos capítulos do Código de Processo Penal.

Então, agradecer e pedir desculpas pelas ausências, eu também estava ausente, estava lá. Aí V. Exa. assumiu a presidência, sem demérito ao Demóstenes, mas ele andou nervoso ontem, e ele, anteontem, ficou muito bravo pela rejeição do membro do Conselho Nacional do Ministério Público, com razão, houve uma reação natural. E eu acho que a dicotomia que existe entre os operadores de direito nós temos que buscar elementos para eliminar. Porque o interesse público é o prioritário. A sociedade é que precisa da ação daqueles que lidam com a justiça para ter mais tranquilidade e respeito, porque essas brigas, às vezes, que surgem entre uma autoridade e outra só prejudica o cidadão de bem, beneficia o marginal. E esses últimos tempos nós temos sofrido muito com o que está se passando as discussões, processos contra delegado, contra membro do Ministério Público, reclamação contra juiz. Então, nós estamos nos enfraquecendo na medida em que a dicotomia aumenta. Então, tem que somar.

Eu trabalhei muito tempo na polícia, e toda vez que eu tinha qualquer procedimento mais difícil. Em São Paulo, tinha o CAEX, Conselho do Ministério Público, só para colaborar com a polícia judiciária, não tinha outra função, não era para intervir, era para ver o que precisava para conseguir junto ao Judiciário. Porque, Senador Wellington, se eu chegar, eu estou fazendo um inquérito e preciso de uma diligência ou de uma ordem de prisão cautelar ou qualquer coisa, o juiz vai deferir ou vai dar vistas ao Ministério Público, que vai concordar ou não ou pedir outras diligências para formar a sua convicção. Se eu pegar o membro do Ministério Público que acompanha o inquérito, delegado trocando ideia, vai junto com ele no juiz, e eu duvido que o juiz não atenda, duvido. Não estou falando mal de ninguém e nem nada, estou falando por experiência pessoal. Na Polícia Federal, como diretor geral, todos os casos, o CRP, não sei, mudou toda a nomenclatura lá. Desculpe-me se eu não falar as siglas corretas, porque houve uma reforma. Mas o coordenador jurídico chegava: "Doutor, a equipe cabe o acompanhamento do Ministério Público". Imediatamente fazia... Não tinha ainda e-mail e nem nada, era no fax mesmo, pedia para o Procurador-Geral designar um promotor para acompanhar o inquérito. O promotor tinha tranquilidade e respeito entre ambos, e aquilo se tocava com clareza.

Então, essas coisas são fáceis de ser resolvidas. É porque não pode ser ódio, raiva, liderança. "Promotor, nós não podemos deixar de fazer isso, não podemos fazer..." Não vai fazer o que a lei não determina. Pronto. Agora colaborar, sentar junto, trocar ideia e até receber o advogado para conversar. Não poder impedir que o advogado tenha acesso, pelo menos, à autoridade que está apurando um fato. Não vejo razão para impedir que o advogado tenha acesso. O juiz está corretíssimo quando diz: "Eu não recebo sozinho". Você vê que juízes dos Superiores Tribunais têm aquele café da tarde. Um dos corregedores proibiu, ex-ministro do Supremo, do STJ ou de qualquer outro órgão de participar do café quando estiver advogando por quê? Porque a suspeita nasce dali. Eu sou juiz, estou julgando um caso e fico tomando café e sou advogado de defesa. Nem se conversa sobre o assunto. Mas ninguém acredita. Então, são coisas naturais que o juiz tem que ter cautela, o delegado também põe um agente do lado, se vier um advogado fica sentado ali, porque nós, até aqui no Senado, nós não estamos com condições de receber nenhuma visita particular. Com que é que nós estamos...

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Estão cortando até cafezinho, senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Nós estamos indo no cafezinho para fazer reunião, conversar, na frente de todo mundo, para ninguém suspeitar. Vem um empresário aqui amanhã, e tem um projeto... Eu acho que eu estou abusando do tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): À vontade.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas para dizer a angustia que está sofrendo qualquer atividade pública de interesse público. Então, essa transparência passou a ser até dentro do clima particular de cada um de nós. Não podemos esconder nem a vida particular. Então, se você tem que conversar com alguém e o sujeito tem um projeto aqui, querer te dar uma tese, você

fala: "Vamos ao cafezinho. Vamos ao cafezinho. Lá vai o assessor, você chama o assessor, senta ali e conversa. Todo mundo está vendo que você está falando com o João, com o Joaquim, com o Pedro.

Então, hoje, nós temos que nos acautelar e começar a ter o bom senso e a razoabilidade que é um processo novo dentro do que se discute no Judiciário. Quando surgiu a razoabilidade nós fomos ver porque é que essa aí é correta. Você tem que ter alguma coisa que não vai trazer suspeita sobre o andamento daquilo que você é responsável pela apuração.

Eu agradeço imensamente, e peço desculpas se abusei do meu tempo. Mas, tenho certeza, que ao ler o depoimento de cada um vai ser bom para gente poder dar um ordenamento mais correto nos projetos em andamento nesta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senador Romeu Tuma, PTB de São Paulo, uma das grandes estrelas do Senado, digamos assim, já que divide o nível dos senadores, e alguns procuram dividir e aqui não existe isso. Mas V. Exa., realmente é um símbolo para o Senado Federal.

Eu queria agora colocar três minutos para cada um dos expositores que possam fazer as suas colocações finais, se quiserem. Eu vou consultar a mesa. Demóstenes? Não. Um a um. Dois a um. Então, acabou. Horário democrático, perdeu, a maioria vai falar.

Então, eu queria que a mesa... Três minutos para cada um, vou obedecer a mesma ordem dos convidados aqui na pauta. Primeiramente Fernando Cesar Baptista, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil que está sentado à minha direita, que eu falava, inclusive, com o Dr. Fernando que antigamente... Eu acho que hoje estou achando todo mundo mais novo, Senador Tuma, eu acho que eu é que estou envelhecendo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas eu estava falando que essa meninada dá banho em nós.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sabe tudo. E eu tive a oportunidade de estar com o Dr. Fernando em alguns outros eventos, e eu vejo o quanto tão jovem, e tão respeitado, até porque representa uma categoria importante.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Estamos contornando o cabo da boa esperança, eles começaram a navegar agora e já sabem muito mais.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Só que nós estávamos de vela e eles estão vindo de motor. Tem a palavra V. Exa.

SR. FERNANDO CESAR BAPTISTA: Eu queria agradecer ao Senador Demóstenes, ao Senador Wellington Salgado, ao Senador Romeu Tuma. Tenho certeza que nós aqui também bebemos muito da experiência de V. Exas., e para nós isso é muito importante, porque as audiências públicas são momento em que às entidades podem vir aqui e trazer formalmente a sua contribuição. Esse, como eu disse no início, é um tema que angustia muito os magistrados, como acho que foi repassado aqui por todos, por conta do seu objetivo claro e nítido de criar uma instabilidade dentro do sistema judicial em que nós, em regra, convivemos com extrema harmonia, magistrados, membros do Ministério Público, advogados, delegados na esfera criminal, e porque hoje, Senador, na verdade, o que deveria ser discutido era o fortalecimento das decisões judiciais, o cumprimento das decisões. Ainda bem que V. Exa. é uma pessoa muito razoável e quando corregedor aqui do Senado pode determinar o cumprimento da decisão judicial, ainda que houvessem dúvidas quanto a ela, mas isso a gente sabe que, às vezes, não acontece. Então, se o juiz hoje não tem nenhum mecanismo para dar maior efetividade à sua decisão, fazer com que ela seja cumprida, o senhor imagine, por exemplo, na concessão de um beneficio previdenciário, numa pessoa que teve um saque indefinido na sua conta, pagamento de precatório, como é o caso da PEC 12. Isso angustia muito a magistratura, e o que agora está se querendo estabelecer é um privilégio para um determinado segmento profissional que vai poder ter a sua violação de prerrogativa criminalizada num tipo extremamente aberto que o próprio Direito Penal não recomenda.

Então, eu queria, mais uma vez, agradecer a possibilidade que a AJUFE teve de estar aqui, a AJUFE sempre vai estar disponível para a Comissão de Constituição e Justiça, para o Senado Federal, para o parlamento brasileiro, porque reconhece que aqui é o local onde todos esses temas precisam ser discutidos, o parlamento tem essa função essencial de estabelecer as leis, de estabelecer as emendas à Constituição, de estabelecer o aperfeiçoamento do nosso sistema jurídico e judicial. Por isso eu agradeço muito, mais uma vez, essa possibilidade de estar aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Obrigado, Dr. Fernando.

Eu queria dizer que, sempre que falta um minuto, dispara a campainha, normalmente. Para não parecer que eu que estou apertando o botão aqui e estou querendo tirar o tempo alguém.

Passaremos ao segundo expositor, Sr. Francisco de Oliveira Neto, vice-Presidente de Assuntos da In-

fância e Juventude, representante do Sr. Airton Mozart Valadares Pires, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB. Tem a palavra, V. Exa.

SR. FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO: Obrigado, Senador Wellington Salgado, Senador Romeu Tuma, demais membros da mesa. Agradecer a oportunidade de participar desta audiência pública. Eu trago aqui a palavra da Associação dos Magistrados Brasileiros, uma entidade que reúne cerca de 14 mil juízes em seus quadros no Brasil inteiro. Esta Casa mantém a tradição de ouvir as entidades de classe com essa audiência, em que temos aqui a oportunidade de trazer aquilo que é a angustia dos magistrados brasileiros, incorporo na minha manifestação as manifestações feitas pelos outros membros da mesa, com especial atenção ao que foi colocado aqui que é a tentativa de judicializar, de trazer para o campo do Direito Penal uma atenção que é uma atenção natural existente na relação entre todas essas atividades, como foi colocado pelo Dr. Bigonha, e que nós temos que procurar resolver isso sempre pelo aspecto político. As entidades representativas dos diversos segmentos do Poder Judiciário nacional sempre têm procurado o diálogo, sempre têm procurado se manifestar, aceitam e comparecem a todos os convites, sempre com um debate franco, um debate aberto com os diversos setores. Dessa forma, acredito também que hoje aqui nós tivemos condições de visualizar o que já foi colocado da grande dificuldade que é hoje o grande espaço que existe para se buscar a efetivação, a concretização das decisões judiciais, tornar realidade aquilo que é o grande anseio sempre do legislador brasileiro, tornar realidade todos esses aspectos e a decisão judicial se encontra dentro desses parâmetros.

Eu agradeço a possibilidade. E trago aqui o abraço do Presidente da AMB, Airton Mozart Valadares, e reafirmando a necessidade de rejeição desse projeto. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Sr. Francisco de Oliveira Neto.

Passaremos agora ao terceiro expositor para suas considerações finais, Sr. José Carlos Cosenzo, Presidente da Associação Nacional de Membros do Ministério Público – CONAMP. Tem a palavra, V. Exa.

SR. JOSÉ CARLOS COSENZO: Quero, também, na esteira do que disseram os outros colegas, renovar os respeitos a V. Exa., Presidente Wellington Salgado, e dizer que fiquei muito feliz com as suas colocações que isso, realmente enobrece e dignifica o integrante desta Casa que busca, evidentemente, a discussão democrática, e a ausência, portanto, da Ordem dos Advogados do Brasil, num projeto dessa importância, dessa intensidade, realmente fragilizou a nossa discussão, com a devida vênia, ela se tornou praticamente inócua dentro daquilo que nós tínhamos proposto.

Eu queria saudar S. Exa., o Senador Romeu Tuma que conheço desde que eu tinha uma idade bem menor e...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. JOSÉ CARLOS COSENZO: Não, senhor, o senhor tem aprimorado a experiência. Eu me recordo, e aqui eu gostaria de fazer esse registro, quando V. Exa., e eu era promotor de justiça na cidade da Taquaritinga em 1988, 89, Estado de São Paulo, S. Exa. recebeu o título de cidadão taquaritinguense.

Mas o que eu queria, agradecendo, a oportunidade de registrar é que nessa discussão, Senador Romeu Tuma, Senador Wellington, quando nós intensificamos essa discussão, e V. Exa., infelizmente, não estava presente e agora por isso repito, enquanto nós discutimos a questão da blindagem dos escritórios de Advocacia que era uma pretensão da Ordem dos Advogados, nós tivemos uma intervenção muito salutar do governo quando a matéria foi aprovada aqui e o Presidente da República colocou como seu interlocutor como aquele que iria fazer essa mediação, o vice-Presidente da República José Alencar. Ele nos recebeu várias vezes no Palácio do Planalto contando com a presença da Ordem dos Advogados do Brasil, ele ouviu a Ordem, ouviu a Magistratura, ouviu o Ministério Público, ouviu a Polícia, e de uma forma extremamente prudente, [soa campainha], o Presidente da República sancionou o projeto vetando uma grande parte daquele projeto, ou seja, atendeu os anseios da Ordem dos Advogados do Brasil e atendeu os anseios da sociedade brasileira da qual modestamente nós representávamos, as entidades nacionais da Magistratura, do Ministério Público e da Polícia.

Naquele momento, Senador, o governo deixou bem claro nessas negociações que atendendo o pleito da Ordem dos Advogados do Brasil, naquele momento, a questão da blindagem, deveria excluir qualquer manifestação que se pudesse buscar a criminalização da conduta do delegado, do juiz e do promotor dentro das discussões que decorrem claramente na busca da justiça. Então, reconhecendo, eu queria claramente reconhecer a Ordem dos Advogados do Brasil como uma instituição extremamente importante na redemocratização deste País, uma instituição que eu tive muita honra de fazer parte. Agora é uma pena que talvez nessa discussão pudéssemos demover a S. Exa., o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, o Cezar Britto da inviabilidade desse momento, porque se esta Casa, se aqui como disseram os anteriores, aqui

é o local propício para nós debatermos as discussões, principalmente, as questões democráticas de buscar a isonomia perante todos, nós não poderíamos quebrar a isonomia dessa forma estabelecendo um *plus*, uma situação diferenciada para o advogado que teria praticamente uma conduta de um salvo conduto em todas as discussões e penalizando o magistrado, e o delegado de polícia e o promotor de justiça nas discussões forense.

Então, com a devida vênia, agradecendo, mais uma vez, a grande oportunidade para que nós pudéssemos vir trazer uma contribuição para os senhores, ratificando tudo aquilo que nós colocamos numa nota técnica que encaminhamos a todos os Srs. Senadores, e eu faço questão e solicito aos demais colegas aqui que nós reencaminhemos essa nota técnica para todos, e postular aos senhores que em nome da isonomia, em nome do princípio, em busca do princípio da isonomia os senhores rejeitem esse projeto que será, a nosso ver, maléfico para a sociedade brasileira. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Sr. José Carlos Cosenzo, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público.

Passarei agora, obedecendo a ordem da minha pauta aqui, ao Sr. Marcos Leôncio de Souza Ribeiro, Presidente da Comissão de Prerrogativas da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, ADPF, representante do Sr. Sandro Torres Avelar, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF. Tem a palavra, V. SA.

SR. MARCOS LEÔNCIO SOUZA RIBEIRO: A Associação dos Delegados de Polícia Federal, agradece o convite para participar dessa audiência pública por entendermos, Srs. Senadores, que é nesse tipo de evento, audiências públicas, discussões democráticas no parlamento que nós deveremos construir verdadeiramente a democracia.

Neste momento onde temos assistido a usurpação das funções legislativas, e aqui, Senador Romeu Tuma, fica aqui um registro, nós temos discutindo a reforma do CPP. Uma comissão de juristas foi formada aqui no Senado, o Ministro Carvalhido presidiu, e dentro dessa discussão de reforma do CPP tem a questão do inquérito, tramitação, prazos, e eis que nós somos surpreendidos por provimentos administrativos de Corregedorias dos Tribunais Regionais Federais da 1ª, da 2ª e da 4ª Região e no último dia 24 de junho o Conselho da Justiça Federal com uma proposta do Ministro Carvalhido aprovou uma resolução tratando de matéria processual penal, colocando em prática aquilo que ainda está sendo discutido aqui neste parlamento. Então, isso a gente quer, de certa forma, lamentar, porque quem tem que legislar, quem tem que discutir, quem tem que debater essas questões é aqui, é o parlamento, são os senadores e os deputados. Esse tipo de prática só acirra ainda mais a relação entre os operadores do direito. E falamos isso com quem sofre na pele o fenômeno da usurpação, a Polícia Federal tem sofrido, como nenhuma outra instituição, a usurpação de suas funções de polícia judiciária, e nisso nós somos solidários com o Legislativo, porque ele é o poder legitimado para tratar de leis [soa a campainha] e normas neste País. E dizer aos Senadores que a Associação deverá encaminhar aqui à Comissão de Reforma do Código de Processo Penal nossas contribuições, e dizer que desejamos a rejeição desse projeto, embora, nós não discordemos do direito das prerrogativas da Advocacia, até porque como Presidente da Comissão de Prerrogativas de uma categoria tão carente de direitos e prerrogativas nós não poderemos nos opor, nós nos opomos à utilização do direito penal para tratar de relações profissionais entre os operadores de direito.

Nós queremos, um dia, sonhar com uma Polícia Federal que tem uma Lei Orgânica, Sr. Senador Romeu Tuma, que dê direitos e prerrogativas para o delegado de Polícia Federal, assim como justamente e legitimamente tem os membros da Magistratura, do Ministério Público e da Advocacia. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado ao Sr. Marcos Leôncio de Souza Ribeiro, Presidente da Comissão de Prerrogativas da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, e também representante do Sr. Sandro Torres Avelar, Presidente da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal – ADPF.

Eu queria voltar a lembrar, visto que nós estamos sendo transmitidos pela TV Senado e também pela Rádio Senado, que esta é uma audiência pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 83/2008, que dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado, alterando a Lei 8.906 de 04 de julho de 1994, conforme Requerimento nº 32/2009 do CCJ de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares e Requerimentos 35 e 40/2009 de iniciativa do Senador Demóstenes Torres.

Eu queria dizer que, como a OAB não está presente, eu senti que, aqui, há unanimidade contra pela rejeição do projeto. Você é contra também? Todos contra. A outra parte é que seria importante para o debate. Então, dessa maneira fica muito na nossa cabeça que...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não tem adversário.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não tem adversário, e, aqui, hoje, é unanimidade para não ser aprovado esse projeto.

Passaremos, então, ao último expositor para suas considerações finais, Sr. Antônio Carlos Alpino Bigonha, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR. Tem a palavra V. Exa.

SR. ANTÔNIO CARLOS ALPINO BIGONHA: Sr. Presidente, em conclusão, eu queria deixar claro que o risco que a sociedade brasileira corre a partir da substituição desse conceito de soberania popular por um conceito elástico de constituição e de controle da constitucionalidade. Isso nos conduz a um problema grave do ponto de vista da legitimidade do poder, e com a exacerbação do elemento jurídico que essa teoria proporciona, nós observamos esse fenômeno de judicialização da vida. Diante da frustração do jurista em não poder resolver todos os problemas da sociedade nessa perspectiva de que a sociedade é muito maior do que o elemento jurídico, o elemento jurídico não pode pretender consertar a sociedade, essa exacerbação que se manifesta no autoritarismo da tentativa de criminalização de todas as dinâmicas sociais, dinâmicas sociais que se traduzem em dinâmicas parlamentares, em dinâmicas de governo, isso conduz também ao esvaziamento da política, ao bloqueio da atividade parlamentar e da atividade governamental, sem que se resolva os grandes problemas nacionais.

O projeto da Ordem dos Advogados do Brasil, nessa perspectiva, como disse no início, é o elo que faltava no ciclo de judicialização da vida, porque é o feitiço que volta contra o feiticeiro. Nós juristas pretendemos consertar o país, e não conseguimos e diante do impasse da nossa frustração nós exacerbarmos o nosso discurso e tentamos criminalizar todos os fenômenos sociais, e agora pretendemos criminalizar a própria atividade forense, ou seja, o não do promotor, o não do juiz, o não do delegado de polícia passa a ser um crime contra a Advocacia, com o que nós, evidentemente, não podemos concordar, pelo absurdo que isso representa e pelo desserviço que isso também configura para a sociedade brasileira e para a própria prestação da justiça. Por isso que a Ordem dos Advogados do Brasil, na nossa opinião, [soa campainha] rompe com um passado de luta pelas liberdades civis e pela democracia, não só quando propõe, fomenta esse tipo de medida legislativa, como também quando se furta ao debate democrático em todos os foros, inclusive, dentro do parlamento que é a Casa maior da democracia brasileira. Por isso que nós somos pela rejeição do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Sr. Antônio Carlos Alpino Bigonha, Presidente da Associação Nacional de Procuradores da República.

Eu queria fazer uma colocação, até mesmo não sei se é cabido aqui, é a questão... Eu queria falar sobre o exame da Ordem dos Advogados. Quando você começa a ter um exame que é muito centralizado e você começa a ter só uma doutrina, porque aquela prova, quem entender aquela doutrina é que vai ser aprovado, e aí você começa a criar só uma linha, um grupo de pessoas que pensam iguais, porque são avaliados daquela maneira e quem não é assim reprova. Eu acho que isso seriam algumas coisas para nós repensarmos aqui no Senado Federal sobre a questão da prova do exame da Ordem. Eu vejo isso como algo que está sendo eternizado por uma doutrina, uma maneira de se pensar de um grupo que está à frente hoje, e que, inclusive, não vêm para os debates. A nossa Casa é a casa do debate. Aqui todos os senadores brigam, defendem pontos de vistas, se respeitam, mas debatem.

Então, se o Senador Romeu Tuma não tiver mais nada a fazer consideração, mas nada a colocar.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, muito obrigado. E V. Exa., quando diz que estão poucos senadores, mas nós estamos com a TV Senado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A população tem que saber que está se discutindo coisa séria.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Claro. E isso é uma criação do Presidente Sarney que, nesse momento, que está sob xeque.

Então, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião. Muito obrigado aos convidados.

Sessão encerrada às 12h05.

Ata da 22ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 8 de julho de 2009, quarta-feira, às 10 horas, 9 de julho de 2009, quinta-feira, às 10 horas e 14 de julho de 2009, terça-feira, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e vinte e seis minutos do dia oito de julho de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala

Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Expedito Júnior, Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Inácio Arruda, César Borges, Romero Jucá, Leomar Quintanilha, Geraldo Mesquita Júnior, Lobão Filho, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Morais, Adelmir Santana, Raimundo Colombo, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Flexa Ribeiro e das Senadoras Marina Silva, Ideli Salvatti, Kátia Abreu, Lúcia Vânia e Serys Slhessarenko reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião e propõe a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Primeira Parte da Reunião: ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 102, DE 2009 (Mensagem nº 00502 / 2009, na origem) "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos dos arts. 84, inciso XIV, 52, inciso III, alínea "e", e 128, § 1º, da Constituição Federal, a indicação do Senhor ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS para exercer o cargo de Procurador-Geral da República, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza." Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Relatoria: Senador TASSO JEREISSATI. Parecer: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS para exercer o cargo de Procurador-Geral da República, por unanimidade, com vinte e três (23) votos favoráveis. A Comissão aprova Requerimento nº 53, de 2009-CCJ, de dispensa de interstício previsto pelo art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. ITEM 7) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências." Autoria do Substitutivo: CÂMARA DOS DEPUTADOS. Autoria do Projeto: Senadora PATRÍCIA SABOYA. Relatoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE. Parecer: Favorável ao Substitutivo, com as adequações que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Resultado: Aprovado o Parecer. ITEM 10) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 44, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta art. 75-A e revoga o § 3º do art. 31 da Constituição Federal. (Disponibiliza as contas públicas da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios a qualquer cidadão, para exame e apreciação, ressalvados os casos de atos sigilosos previstos)." Autoria: Senador PEDRO SIMON e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador JAYME CAMPOS. Relatoria Ad hoc: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Favorável à Proposta, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta, com a Emenda n° 1-CCJ. ITEM 19) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2004 – TERMINATIVO – "Modifica a Lei nº 9491, de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências, para excluir as empresas CERON DA ELETROACRE, CEAL, CEAM e CEPISA da autorização genérica para a privatização." Autoria: Senadora FÁTIMA CLEIDE. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Parecer: Favorável à matéria com uma Emenda que apresenta. Em 08/10/2008 foi concedida vista ao Senador Valter Pereira nos termos Regimentais, que devolveu sem manifestação. Resultado: Retirado de Pauta para atender Requerimento n° 54, de 2009-CCJ, de iniciativa da Senadora Marina Silva, referente à Audiência Pública a realizar-se em data oportuna. ITEM 21) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 616, DE 2007 – TERMINATIVO – "Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção dos depósitos judiciais em instituições financeiras oficiais e dá outras providências." Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Relatoria ad hoc: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Contrário à matéria. A matéria foi apreciada na Comissão de Assuntos Econômicos; Em 24/06/2009, foi concedida vista ao Senador Aloizio Mercadante, nos termos regimentais. Resultado: Retirado de Pauta, a pedido do autor. ITEM 39) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2006 (PL. 01467 / 2003, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. (Proíbe a publicidade custeada com recursos públicos que contenha agradecimento a autoridades públicas pela realização de obras e serviços)." Autoria: Deputado CHICO ALENCAR. Relatoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria Ad hoc: Senador MARCO MACIEL.

Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 42) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 185, DE 2008 (PL. 07552 / 2006, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Altera as Leis nºs. 6.538, de 22 de junho de 1978, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs. 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943. (Responsabilidade da ECT pelo custeio do transporte realizado pelos carteiros; e a concessão de benefícios tarifários a uma classe ou coletividade ser custeada por recursos financeiros específicos)." Autoria: Deputado JACKSON BARRETO. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Parecer: Favorável à matéria, com a Emenda que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 43) PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 47, DE 2003 – COMPLEMENTAR (PL.00058 de 2003, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Institui o Cadastro Nacional Centralizado de Correntistas." Autoria: Deputado ROBSON TUMA. Relatoria: Senador EDUARDO SUPLICY. TRAMITA EM CONJUNTO COM PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 485, DE 2003 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – "Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para incluir nova hipótese de comunicação que não constitui violação ao dever de sigilo das instituições financeiras." Autoria: Senador GERSON CAMATA. Relatoria: Senador EDUARDO SUPLICY. TRAMITA EM CONJUNTO COM PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, DE 2005 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona. (Deputados Federais, Senadores, Ministros de Estado, Presidente e Vice-Presidente da República, Dirigentes Partidários, Presidentes e Diretores da Administração Direta e Indireta)." Autoria: Senador PEDRO SIMON. Relatoria: Senador EDUARDO SUPLICY. TRAMITA EM CONJUNTO COM PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, DE 2005 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – "Altera o Código Tributário Nacional para permitir o fornecimento de informações protegidas por sigilo fiscal ao Poder Legislativo Federal." Autoria: Senador TIÃO VIANA e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador EDUARDO SUPLICY. TRAMITA EM CONJUNTO COM PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2006 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional -, para permitir expressamente aos membros do Ministério Público o acesso a dados fiscais controlados pelas autoridades fazendárias, quando houver inquérito civil público ou procedimento investigatório instaurado." Autoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria: Senador EDUARDO SUPLICY. TRAMITA EM CONJUNTO COM PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 2008 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – "Altera a redação do art. 6° da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências, para assegurar ao Ministério Público acesso a informações contábeis, fiscais e bancárias de pessoas físicas e jurídicas, sem prévia autorização judicial." Autoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria: Senador EDUARDO SUPLICY. Parecer: Favorável ao PLC nº 47, de 2003, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta, e contrário aos PLS's nº 485, de 2003; 194, de 2005; 241, de 2005; 118, de 2006 e 219, de 2008 – COMPLEMENTARES. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 44) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 506, DE 2003 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta inciso ao artigo 117 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, para autorizar o Ministério Público Militar da União a instaurar Inquérito Civil e propor Ação Civil Pública, nas condições que especifica." Autoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria Ad hoc: Senador VALDIR RAUPP. Parecer: Favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 45) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 2004 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO– "Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, nos termos do artigo 231, § 6º, da Constituição Federal." Autoria: Senador AUGUSTO BOTELHO. Relatoria: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Favorável à matéria com uma Emenda que apresenta. Em 1º/07/2009, foi concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação. A matéria será apreciada também pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Resultado: Retirado de Pauta para atender Requerimento n° 55, de 2009-CCJ, de iniciativa da Senadora Marina Silva, referente à Audiência Pública a realizar-se em data oportuna. ITEM 49) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 2009 – TERMINATIVO NA CE – "Acrescenta Art. 5º-A à Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, para dispor que, no caso de transferência do aluno para outra instituição de ensino superior privada, serão devidas as parcelas vencidas até o dia em que

o aluno solicitar transferência." Autoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR. Relatoria: Senadora PATRICIA SABOYA. Relatoria ad hoc: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR. Parecer: Favorável à matéria com duas emendas que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas n°s 1-CCJ e 2-CCJ. ITEM 50) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 583, DE 2007 – TERMINATIVO NA CMA– "Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Instituto de Pesquisa da Biodiversidade Brasileira (BIOBRAS)." Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relatoria: Senador GILVAM BORGES. Parecer: Contrário à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. EXTRAPAUTA: ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Altera os arts. 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da Magistratura e do Ministério Público." Autoria: Senador ALMEIDA LIMA e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador VALDIR RAUPP. Parecer: Favorável à matéria nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta e contrário às Emendas n°s 1 a 5. Foi recebida em 01/04/2009 a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Romeu Tuma, que recebeu Parecer contrário; Foi recebida em 07/05/2009 a Emenda nº 2, de iniciativa do Senador Expedito Júnior, que recebeu Parecer contrário; Foi recebida em 19/05/2009 a Emenda nº 3, de iniciativa do Senador Expedito Júnior, que recebeu Parecer contrário; Foi recebida em 21/05/2009 a Emenda nº 4, de iniciativa da Senadora Lúcia Vânia, que recebeu Parecer contrário; Foi recebida em 28/05/2009 a Emenda nº 5, de iniciativa do Senador Expedito Júnior, que recebeu Parecer contrário. Resultado: Concedida vista ao Senador Francisco Dornelles e ao Senador Romero Jucá, nos termos regimentais. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 53, DE 2009-CCJ "Requeiro, nos termos do artigo 281, do Regimento Interno desta Casa, dispensa de interstício previsto pelo art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, para imediata apreciação da MENSAGEM nº 102, de 2009, que submete à aprovação do Senado Federal a indicação do Senhor Roberto Monteiro Gurgel Santos para exercer o cargo de Procurador-Geral da República." Autoria: Senador TASSO JEREISSATI. Resultado: Aprovado. 2) REQUERIMENTO N° 54, DE 2009-CCJ "Nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública desta comissão com o objetivo de debater e instruir o PLS 51, de 2004, de autoria da Senadora Fátima Cleide. Solicito, para tanto, que sejam convidadas as seguintes autoridades: Ministro de Minas e Energia; Presidente do Conselho Nacional de Desestatização; Presidente da Eletrobrás e Federação Nacional dos Urbanitários." Autoria: Senadora MARINA SILVA. Resultado: Aprovado. 3) REQUERIMENTO N° 55, DE 2009-CCJ "Nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a realização de audiência pública desta comissão em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, com o objetivo de debater o PLS nº 69, de 2004 – Complementar, que Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, nos termos do artigo 231, § 6º, da Constituição Federal. Solicito, para tanto, que sejam convidados as seguintes autoridades. Representante da Comissão Nacional de Política Indigenista- CNPI; Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB; Procuradora-Chefe da 6ª Câmara do Ministério Público Federal; Representante do Ministério da Defesa e Representante da Organização Internacional do Trabalho." Autoria: Senadora MARINA SILVA. Resultado: Aprovado. A Presidência registra a presença do Dr. Antônio Carlos Alpino Bigonha, presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República; Dr. José Carlos Cosenzo, presidente da CONAMP – Associação Nacional do Ministério Público; Fábio Leal Cardoso, presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; e Daniela Landim Paes Leme, vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, e da Procuradora-Geral, Débora Duprat. A Presidência da Comissão suspende a sessão às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia oito de julho de 2009, e a retoma às dez horas e dezesseis minutos do dia nove de julho de 2009. Passa-se à Segunda Parte da Reunião: 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTRUIR O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83 de 2008 (PL 05762, de 2005 na origem) – NÃO TERMINATIVO- Dando prosseguimento à Audiência Pública destinada a debater o PLC nº 83, de 2008 que "Dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado, alterando a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994", de autoria do Deputado Marcelo Barbieri, conforme Requerimento Nº 32, DE 2009-CCJ, de iniciativa do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES o Presidente concede a palavra ao senhor RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para sua exposição acerca da matéria. AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTRUIR O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9 de 2004 – TERMINATIVO- (Tramitam em conjun-

to os PLS's nºs 9, 38, 61, de 2004; 40 e 253, de 2006; 45, 112, 223 e 739, de 2007). "Altera a redação da Lei nº 8072, de 25 de julho de 1990, para incluir entre os crimes hediondos aquele tipificado pelo artigo 149, do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940." Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao PLS nº 9, de 2004, nos termos da Emenda Substitutiva, e pelo arquivamento dos PLS nºs 38 e 61, de 2004, 40 e 253, de 2006, 45,112, 223 e 739, de 2007. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 38 de 2004 – TERMINATIVO- "Altera o Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tornar reincidente o agente que voltar a cometer crime hediondo quando já houver cometido crime da mesma natureza quando menor." Autoria: Senador GERSON CAMATA. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 61 de 2004 – TERMINATIVO- "Acrescenta parágrafo ao artigo 158 do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal -, e inciso à Lei nº 8072, de 25 de julho de 1990, para tipificar o chamado 'seqüestro relâmpago' e enquadrá-lo como crime hediondo." Autoria: Senador PAPALÉO PAES. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 40 de 2006 – TERMINATIVO- "Acrescenta no Código Penal, Decreto Lei nº 2.848/1940, o § 3º ao art. 317 e o § 2º ao art. 333, transformando o atual parágrafo único deste dispositivo, em § 1º; acrescenta o inciso VII-C ao art. 1º da Lei 8.072/1990, que trata dos crimes hediondos." Autoria: Senadora HELOÍSA HELENA. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 253 de 2006 – TERMINATIVO- "Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tornar crime hediondo as condutas previstas nos arts. 312, 313-A, 313-B, 315, 317, caput e § 2°, e 333 do Código Penal." Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 45 de 2007 – TERMINATIVO- "Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências, para incluir, entre os referidos crimes, o de corrupção de menores, tipificado na Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954." Autoria: Senador MOZARILDO CAVALCANTI. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 112 de 2007 – TERMINATIVO- "Aumenta a pena do crime definido na Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, e o inclui no rol do art. 1º da Lei n º 8.072, de 25 de julho de 1990 (Crimes Hediondos)." Autoria: Senador MARCO MACIEL. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 223 de 2007 – TERMINATIVO- "Acrescenta § 4° ao artigo 312 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e torna crime hediondo a conduta prevista no art. 312, § 4° do Código Penal." Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 739 de 2007 – TERMINATIVO- "Altera dispositivos da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências, para acrescentar o inciso VII-C no art. 1º." Autoria: Senador ROMEU TUMA. Audiência Pública aprovada conforme Requerimento nº 38, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Marcelo Crivella e da Senadora Ideli Salvatti, e nº 52, do Senador Marcelo Crivella. CONVIDADOS: MARCELO LEMOS DORNELLES, Promotor de Justiça e Presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, representante do Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, Sr. José Carlos Cosenzo; ALBERTO ZACHARIAS TORON, Secretário-Geral Adjunto do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, representante do Presidente da OAB, Sr. Raimundo Cezar Britto Aragão; CLÁUDIO LUIS BRAGA DE'LL ORTO, Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, representante do Presidente da AMB, Sr. Airton Mozart Valadares Pires; RAFAEL AUGUSTO ALVES, Defensor Público do DF, representante do Presidente da Associação dos Defensores Públicos do DF-ADEP, Sr. Jairo Lourenço de Almeida; EUGÊNIO ARAGÃO, Subprocurador-Geral da República, representante do Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, Sr. Antônio Carlos Alpino Bigonha; MARIA LÚCIA KARAM, Juíza aposentada, pesquisadora e integrante do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCcrim. (JUSTIFICOU AUSÊNCIA). A Presidência registra a presença do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal, Dra. Estefânia Viveiros, a do Presidente da OAB do Amazonas, Dr. Aristófanes, o Dr. Nélio Machado, que pertence ao Conselho Federal, representando o Rio de Janeiro, Luiz Eduardo Moura, que também é Conselheiro Federal e representa o Estado de São Paulo, o Conselheiro Federal do meu Estado, Geraldo Escobar, grande Geraldo Escobar, nosso amigo, gente de primeira linha, do Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal, Seção do Distrito Federal, Dr. Ibanez, e, também, ao Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, Dr. Homero Mafra Júnior; Dr. João Carlos Souto, Presidente do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal, Meire Monteiro, Presidente da Asso-

ciação dos Procuradores da Previdência Social, Anderson Bittencourt, Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Pública e do Dr. Rogério Fraveto, que é Secretário, claro, da Reforma do Poder Judiciário, do Ministério da Justiça. Passa-se à apreciação da Terceira Parte da Reunião: ITEM 52) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5° da Constituição Federal. (Dispõe sobre a gratuidade da primeira emissão das certidões de nascimento, casamento e óbito)." Autoria: Senador PEDRO SIMON e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador LEOMAR QUINTANILHA. Relatoria Ad hoc: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Favorável à matéria com a emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta, com a Emenda n° 1-CCJ. ITEM 54) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional." Autoria: Senadora PATRICIA SABOYA e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. ITEM 56) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, DE 1988 (PL 04569 / 1989, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.850, de 15 de janeiro de 1981, ao art. 1º, seu parágrafo único, e ao art. 3º do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, e ao § 4º do art. 3º e inciso II do art. 6º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987." Autoria do Projeto: Senador MARCO MACIEL. Relatoria: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR. Relatoria Ad hoc: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Pela prejudicialidade da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Substitutivo. ITEM 57) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1995 (PL 03171 / 1997, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentado o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal." Autoria do Projeto: Senador JÚLIO CAMPOS. Relatoria: Senador ROMEU TUMA. Relatoria Ad hoc: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Substitutivo. ITEM 58) EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 1981 (PL 06183 / 1985, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Disciplina a formação de bancos de dados pessoais e respectivo uso das informações cadastradas." Autoria: Senador ITAMAR FRANCO. Relatoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR. Relatoria Ad hoc: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Pela prejudicialidade da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade das Emendas. ITEM 60) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 2002 (PL 00379 / 1999, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 8249, de 2 de junho de 1992, que "dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências"." Autoria: Deputada IARA BERNARDI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável à matéria com a Emenda de redação que apresenta. Matéria em REEXAME na Comissão. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda n° 1-CCJ. ITEM 62) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2006 (PL 01780 / 1996, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame DNA na rede hospitalar pública." Autoria: Deputada SOCORRO GOMES. Relatoria: Senador AUGUSTO BOTELHO. Relatoria Ad hoc: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Pelo arquivamento da matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Projeto. ITEM 63) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007 (PL 06048 / 2002, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino." Autoria: Deputado ALBERTO FRAGA. Relatoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 64) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2008 (PL 01530 / 1999, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da administração pública; e dá outras providências." Autoria: Deputado LUIZ BITTENCOURT. Relatoria: Senador MARCONI PERILLO. Relatoria Ad hoc: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Favorável à matéria. A matéria foi apreciada também pela Comissão de Ciência, Tecnologia Inovação, Comunicação e Informática. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 65) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 178, DE 2008 (PL 01659 / 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe so-

bre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências." Autoria: Deputado ELISMAR PRADO. Relatoria: Senador FRANCISCO DORNELLES. Relatoria Ad hoc: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Pela prejudicialidade da matéria. Em 17/12/2008, foram recebidas as Emendas nºs 1 a 6, de autoria do Senador Alvaro Dias. Em 17/03/2009, foram recebidas as Emendas nºs 7 a 9, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Em 16/06/2009, foram recebidas as Emendas nºs 10 a 12, de autoria do Senador Inácio Arruda. A matéria será apreciada também pelas Comissões de Assuntos Econômicos, de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esportes. Resultado: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Projeto. ITEM 66) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2001 – NÃO TERMINATIVO – "Regulamenta a atividade relacionada com o futebol praticado por profissionais, estabelece normas orgânicas específicas para a prática e administração transparente das ligas e entidades e para a responsabilidade de seus administradores." Autoria: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – "FUTEBOL" (SF). Relatoria: Senador ALVARO DIAS. Relatoria Ad hoc: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Favorável à matéria com a Emenda que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda n° 1-CCJ. ITEM 68) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 2006 -TERMINATIVO NA CDR– "Veda a instalação de presídios em cidades turísticas." Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Contrário à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 69) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 318, DE 2006 – TERMINATIVO NA CAE – "Estabelece compromisso de solicitação de recursos orçamentários como parte integrante do processo legislativo de emendas parlamentares ao Orçamento da União e dá outras providências" Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador GIM ARGELLO. Relatoria Ad hoc: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Contrario à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 74) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 11, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre o estágio-visita no âmbito do Senado Federal." Autoria: Senador INÁCIO ARRUDA. Relatoria: Senadora PATRICIA SABOYA. Relatoria Ad hoc: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Favorável à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão Diretora. Resultado: Concedida vista ao Senador Demóstenes Torres, nos termos regimentais. ITEM 75) REQUERIMENTO Nº 1064, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 223, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de desagravo à população do Estado de São Paulo, pelas agressões verbais que lhe foram dirigidas pelo PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, em comício público, ao afirmar que 'parte da elite paulista tem ódio do resto do Brasil'." Autoria: Senador ALVARO DIAS. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Pelo arquivamento da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 76) REQUERIMENTO Nº 526, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao Governador de São Paulo, José Serra, pela publicação do artigo 'Nenhum Genocídio Deve Ser Esquecido', incluso na coluna 'Tendências e Debates', do Jornal Folha de S. Paulo de 24 de abril de 2009." Autoria: Senador MARCONI PERILLO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. A Presidência da Comissão suspende a sessão às doze horas e quarenta e seis minutos do dia nove de julho de 2009, e a retoma às dez horas e trinta e um minutos do dia catorze de julho de 2009 Passa-se à Quarta Parte da Reunião: Audiência Pública destinada a debater a Política Nacional sobre Drogas aprovada conforme Requerimento nº 41, de 2009-CCJ, de iniciativa de integrantes do GRUPO DE TRABALHO criado no âmbito da CCJ, que trata das questões de Segurança Pública: Senador ALOIZIO MERCADANTE, Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR, Senador ROMEU TUMA; e da Senadora IDELI SALVATTI; Requerimento nº 42, de 2009-CCJ, do Senador DEMÓSTENES TORRES; Requerimento nº 43, de 2009-CCJ, do Senador VALTER PEREIRA; e Requerimento nº 45, de 2009-CCJ, da Senadora IDELI SALVATTIA: CONVIDADOS: PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE, Secretária-Adjunta da Secretaria Nacional de Política sobre Drogas, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; RAQUEL BARROS, Coordenadora do Projeto Lua Nova – Sorocaba-SP; LUCIANA BOITEAUX, Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro; OSCAR RODRIGUES, Coronel da Polícia Militar, Comandante de Policiamento Metropolitano da Capital Campo Grande-MS; e VILSON GROH, Padre e Presi-

dente do Centro Cultural Escrava Anastácia de Florianópolis-SC. Justificaram Ausência: ANTONIO NERY FILHO, Professor da Universidade Federal da Bahia; RONALDO TEIXEIRA, Secretário-Executivo do PRONASCI; WÁLTER FANGANIELLO MAIEROVITCH, Ex-Secretário Nacional Anti-drogas. A Presidência declara encerrada a Reunião às doze horas e dezoito minutos do dia catorze de julho de 2009, ficando adiados os demais itens, a saber: 2) PLC Nº 180, DE 2008, tramita em conjunto com o PLC Nº 215, DE 2003, tramita em conjunto com o PLC Nº 344, DE 2008, tramita em conjunto com o PLC Nº 479, DE 2008; 3) PEC Nº 38, DE 1999, tramita em conjunto com a PEC Nº 3, DE 2004; 4) PLS Nº 85, DE 2009; 5) PLC Nº 89, DE 2009; 6) PEC Nº 53, DE 2007; 8) PEC Nº 53, DE 2004, tramita em conjunto com a PEC Nº 85, DE 2003; 9) EMENDA-PLEN Nº 5 À PEC Nº 37, DE 2004; 11) PEC Nº 15, DE 2007; 12) PEC Nº 41, DE 2007; 13) PEC Nº 19, DE 2009; 14) PEC Nº 16, DE 2008; 15) PLC Nº 3, DE 2008; 16) PLS Nº 153, DE 2002; 17) PLC Nº 198, DE 2008; 18) PLC Nº 43, DE 2009; 20) PLS Nº 190, DE 2007; 22) PLS Nº 347, DE 2008; 23) PLC Nº 38, DE 2009; 24) PLS Nº 245, DE 2005; 25) PLS Nº 256, DE 2005; 26) PLS Nº 171, DE 2006; 27) PLS Nº 202, DE 2006; 28) PLS Nº 238, DE 2007; 29) PLS Nº 258, DE 2007; 30) PLS Nº 446, DE 2007; 31) PLS Nº 692, DE 2007; 32) PLS Nº 717, DE 2007; 33) PLS Nº 114, DE 2008; 34) PLS Nº 132, DE 2009; 35) OFS Nº 1, DE 2009; 36) PLS Nº 331, DE 2003; 37) PLS Nº 19, DE 2005 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 397, DE 2005 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 66, DE 2008 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 72, DE 2008 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 298, DE 2007 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 414, DE 2007 – COMPLEMENTAR; 38) PLS Nº 11, DE 2003; 40) PLC Nº 165, DE 2008; 41) PLS Nº 706, DE 2007; 46) PLS Nº 11, DE 2009; 47) PLS Nº 49, DE 2008, tramita em conjunto com o PLS Nº 140, DE 2008; 48) PRS Nº 24, DE 2008; 51) PEC Nº 05, DE 2004; 53) PEC Nº 84, DE 2007, em conjunto com a PEC Nº 74, DE 2007; 55) PEC Nº 06, DE 2009; 59) PLC Nº 170, DE 2008; 61) PLC Nº 60, DE 2003; 67) PLS Nº 45, DE 2003; 70) PLS Nº 656, DE 2007; 71) PLS Nº 16, DE 2009; 72) PLS Nº 98, DE 2009; 73) PDS Nº 128, DE 2007 e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens nº. 01 a 50.

Inicialmente, aguardaremos.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-R0): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-R0): Presidente, eu pediria à V. Exa., se fosse possível, colocar extrapauta a PEC 21, de autoria do Senador Alvaro Dias. Entrada da PEC.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão a proposta do Senador Raupp. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. Incluída logo após a sabatina do nosso Procurador-Geral.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Romeu Tuma.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Presidente, pela ordem.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [ininteligível] está na outra Comissão, se V. Exa. pode retirar de pauta a PEC 38/99.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão a proposta do Senador Tuma. Não havendo quem queira discutir. Senador Valter Pereira.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Quem que pediu?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O Mozarildo. Ele pediu porque ele quer...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Se o autor pediu.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ele pediu para retirar porque ele quer discutir um pouco mais com o senhor. E ele está presidindo a Subcomissão no Amazonas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Eu gostaria de perguntar ao Senador Romeu Tuma se ele não voltaria para uma pauta mais adiantada. Não totalmente retirar, a gente pudesse consultá-lo se ele terminaria o trabalho e viria para discutir essa matéria. Quem sabe. Para retirar.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ele pediu para retirar e disse que foi conversado com V. Exa.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu acho que a solução é não votar agora, Sr. Presidente, e dar prioridade ao que está pautado na cabeça da pauta.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): E nós conversamos com ele.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E, depois, o Senador Romeu Tuma, então, fica incumbido, e os senhores, de falarem com o senador. Havendo consenso, eu coloco em votação.

Pela ordem, Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a inversão de pauta para o item 31, um PLS de minha autoria, 692/07 que estende o direito de visita dos avós aos netos, em caso de separação do casal. Está na pauta num lugar bastante adiantado, e eu gostaria de antecipar, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É uma matéria que não tem consenso com o governo, Senadora, nós e nós vamos colocar logo após os consensuais. São poucos os consensuais.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Ok.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mensagem nº. 102/2009. Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos dos arts. 84, inciso XIV, e 52, inciso III, alínea E, e 128, § 1º, da Constituição Federal, a indicação do Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos para exercer o cargo de Procurador-Geral da República na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza. Autoria: Presidente da República, Relatoria: Senador Tasso Jereissati, parecer: votação secreta.

Convido os Senadores Antonio Carlos Magalhães Júnior, Romeu Tuma e Marco Maciel para conduzirem até a mesa o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, e convido para compor a mesa o nobre relator Senador Tasso Jereissati.

Convido a Sra. Procuradora-Geral da República, em exercício, a Dra. Débora Duprat, para que tome assento à Mesa conosco.

Antes de iniciarmos a sabatina, Requerimento do Senador Tasso Jereissati. Requeiro, nos termos do art. 281, do Regimento Interno desta Casa, dispensa de interstício, previsto pelo art. 2º, do ato nº. 01, de 2007, CCJ, para imediata apreciação da Mensagem nº. 102/2009, que submete à aprovação do Senado Federal a indicação do Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos para exercer o cargo de Procurador-Geral da República. Em discussão. Não havendo quem queira. Em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovada a quebra do interstício. Então, logo em seguida a sabatina, a exposição e a sabatina, teremos a votação secreta com a indicação do nome do Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos.

Esta Comissão considera visita honrosa a do Dr. Otávio Brito Lopes, Procurador-Geral do Trabalho; Dr. Jeferson Luiz Pereira, Vice- Procurador-Geral do Trabalho; Dra. Cláudia Márcia Luz, Procuradora- Geral do Ministério Público militar.

Concedo, inicialmente a palavra, pelo prazo de 15 minutos, ao Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos. Com a palavra o Dr. Gurgel.

SR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS: Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Peço silêncio a todos, por favor.

SR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS: Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Demóstenes Torres, Sr. Relator, Senador Tasso Jereissati, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, colegas do Ministério Público da União e dos Estados, servidores do Ministério Público da União, jornalistas, advogados, senhoras e senhores. Começo destacando que é imensa a honra de estar perante o Senado da República para este cearense que nasceu embalado pela inigualável brisa do Mucurupi. Cedeu, depois, aos encantos dos ares cariocas e às tradições da eterna Faculdade Nacional de Direito, abrigada há muito, aliás, no solado conde dos arcos, sede desta Casa do Senado, no império e na república até a mudança para o [ininteligível], que chegou ao Planalto Central perseguindo o sonho de ser Ministério Público e fincou raízes neste apaixonante cerrado de Lúcio Costa.

Nesta semana de que dispus entre o recebimento pelo Senado da Mensagem Presidencial e esta sessão, procurei visitar os membros, titulares e suplentes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apresentar-lhes o caminho que percorri no Ministério

Público Federal e dar-lhes conhecimento daquilo a que me proponho, em assumindo, se merecer a aprovação desta Casa, a Procuradoria-Geral da República. Desculpo-me, inicialmente, com os senadores, com quem não foi possível estar, em razão de dificuldades da agenda parlamentar e, sobretudo, da exiguidade do tempo, e agradeço sensibilizado aos senadores com quem estive pela cordialidade da acolhida que recebi como distinção feita a instituição do Ministério Público. Instituição que me orgulho de integrar há 27 anos, que se completarão, aliás, no próximo dia 12 de julho e em que ingressei, portanto, em 1982 aprovado no quinto concurso público, estamos agora no 24º concurso. Desde então, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, tenho acompanhado, e, sem falsa modéstia, participado com inúmeros outros colegas do trabalho sempre coletivo de construção da Instituição. Já em 1984 passei a integrar a diretoria da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, que tive a honra de presidir de junho de 1987 a junho de 1989 durante a segunda metade da Assembléia Nacional Constituinte.

Acompanhei o desenho do novo perfil normativo do Ministério Público desde a sua concepção inicial em reuniões internas, passando pelos trabalhos da Comissão Afonso Arinos, pelos incessantes esforços dos anos da Constituinte e pela elaboração do projeto da nossa Lei Orgânica, encaminhada ao Congresso Nacional, quando ainda presidia a ANPR. Testemunhei desde os momentos iniciais a atuação no sentido de dar concretude às conquistas obtidas no plano normativo, seja nos aspectos relativos ao desempenho institucional, seja no que é relacionado à autonomia administrativa e financeira da Instituição.

Promovido a Sub-Procurador-Geral da República em março de 1994, integrei a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão incumbida dos assuntos relacionados ao meio ambiente, patrimônio cultural desde a sua instalação, sendo o seu coordenador de setembro de 1995 à abril de 2002. Na mesma época de junho de 1994 a julho de 2004 exerci também a função de secretário do concurso para Procurador da República, coordenando os oito concursos realizados no período, simultaneamente, fui membro do Conselho Superior da Instituição de 1996 a 2000 e de 2001 a 2005 eleito por toda a classe, e o seu vice-presidente de setembro de 2001 a junho de 2005. A partir de julho de 2005 integrei o colegiado, como membro nato, na condição de vice-Procurador-Geral da República.

No mandato de Cláudio Fontelles, junho de 2003 a junho de 2005, fui o vice-Procurador-Geral Eleitoral com atuação no Tribunal Superior Eleitoral assumindo em 30 de junho de 2005, com a posse de Antonio Fernando, o cargo de vice-Procurador-Geral da República em que tive a honra de, muitas vezes, substituir o Procurador-Geral da República nas sessões plenárias do Supremo Tribunal Federal na presidência do Conselho Nacional do Ministério Público e na representação perante o Conselho Nacional de Justiça.

Assim, no decorrer de quase três décadas, Excelências, tive a oportunidade de atuar nas mais diversas áreas e de exercer variados encargos que me proporcionaram uma visão extremamente ampla e profunda do Ministério Público Federal.

Foi precisamente essa visão multifacetada da Instituição que me animou à candidatura ao cargo de Procurador-Geral da República. Honrando-me o Senado da República, inicialmente por intermédio desta Comissão, com a sua aprovação, proponho a exercer tão elevada função de modo a cumprir fielmente as atribuições que os constituintes de 1988 confiaram ao Ministério Público atuando com independência e firmeza, com equilíbrio e serenidade, e defendendo intransigentemente as funções institucionais e os instrumentos de atuação do Ministério Público. Sempre atento ao dever que tem toda instituição republicana de submeter-se à crítica social, e dos representantes populares, orientando sua atuação segundo padrões, cada vez mais profissionais e eficientes, sem jamais transigir contra a ética e o direito.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, entendo que o Ministério Público não pode ter a pretensão de monopólio da verdade ou dos valores republicanos e que não conseguirá cumprir suas tarefas constitucionais, sem o diálogo permanente com os demais setores sociais, políticos e jurídicos; por isso, darei prioridade absoluta à ampliação dos espaços de interlocução institucional. Assim, vejo como de fundamental importância a implementação de canais que viabilizem a constante interação com a atividade parlamentar, tanto no sentido de recolher demandas e percepções dos senadores e deputados federais sobre a atuação ministerial, quanto no de contribuir com o Congresso Nacional para o aperfeiçoamento do sistema legislativo e das ações de controle que exerce, respeitado sempre, evidentemente, os limites das competências respectivas. Na mesma linha, tenho por imprescindível a maior aproximação com os Ministérios Públicos Estaduais, com a Advocacia Geral da União, com a Polícia Federal e todos os órgãos de controle como Tribunal de Contas da União, a Controladoria-Geral da União, a Secretaria da Receita Federal, o Banco Central, a Comissão de Valores Mobiliários, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras e tantos outros, sempre com o objetivo de integrar e otimizar as ações, reduzindo as áreas de conflitos interinstitucionais e ampliando mecanismos de interlocução.

Igualmente prioritária será a maior aproximação com os órgãos nacionais de proteção dos direitos humanos e com as organizações da sociedade civil, bem como a ampliação da cooperação com os Ministérios Públicos e instituições diversas de outros países, e com organismos internacionais nos campos penal e cível. Finalmente, o Conselho Nacional do Ministério Público [soa campainha] que me caberá presidir deverá ter o apoio devido para o cumprimento de suas missões constitucionais, eliminando-se progressivamente o inegável déficit comparativo de sua atuação resultante, em grande escala, de deficiências orçamentárias e estruturais que precisam ser urgentemente corrigidas.

Estas, Sr. Presidente, são as considerações que eu gostaria de fazer inicialmente e que complementarei, com muita satisfação, ao longo da argüição desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Estou inteiramente à disposição de V. Exas., Sras. Senadoras e Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Enquanto colho as inscrições, o Senador Tasso Jereissati proferirá o seu parecer. Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Senador Presidente, Srs. Senadores, pela Mensagem nº. 102/2009, o Sr. Presidente da República, nos termos do § 1º, do art. 128, da Constituição Federal, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza. O processado veio acompanhado do currículo vitae da pessoa indicada pelo Sr. Presidente com amplos dados sobre sua formação e carreira, assim informa que o Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, nasceu em 24 de setembro de 1954 na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, o que, por si só, é suficiente para garantir-lhe a plena aprovação desta Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu peço aos senhores que não se manifestem. Não é possível a manifestação na Comissão de Constituição e Justiça, nem contra e nem a favor.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ainda mais só por causa de Fortaleza. Mas V. Exa. considerará esta homenagem à Fortaleza.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E os senadores de lá também.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Em se tratando de Fortaleza-Ceará é aceitável.

É casado e bacharel em ciências jurídicas e sociais, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo sido orador da turma em que se formou, na data de 18 de dezembro de 1977. Foi aprovado no 5º concurso para provimento de cargos de Procurador da República da carreira do Ministério Público Federal, e é vice-Subprocurador-Geral da República desde junho de 2005. Das suas inúmeras atividades no Ministério Público Federal destacam-se, além, da supra mencionada função de Subprocurador-Geral da República promovido por merecimento desde março de 94, de Vice-presidente do Conselho Superior do Ministério Público Federal de setembro de 2001 a junho de 2005, de Vice-Procurador-Geral Eleitoral de junho de 2003 a junho de 2005, de membro da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, Meio Ambiente, e Patrimônio Cultural, desde a sua instalação tendo sido coordenador de setembro de 95 a abril de 2002, e Secretário do concurso para Procurador da República de junho de 94 a julho de 2004, incumbido da coordenação dos oito concursos realizados no período. Foi também...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está se repetindo o mesmo que aconteceu na sabatina do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça: pessoas da mais alta qualificação, procuradores da república, procuradores do trabalho, juízes de direito, ministros numa verdadeira algazarra. Então, nós temos que... Já foi uma dificuldade ouvir o Dr. Gurgel, a cada minuto a campanha tinha que ser tocada. Agora nós não conseguimos ouvir o relato do Senador Tasso Jereissati, e daqui a pouco teremos a sabatina. Então, eu peço aos senhores, como um bedel de escola, que se comportem para que nós possamos fazer essa sabatina, para que ela chegue a um bom termo. Daqui a pouco nós teremos a oportunidade de comemorar. Tenho certeza disso.

Continua com a palavra o ilustre Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Foi também designado para cumprir importantes missões como a de integrar a Comissão constituída para ultimar as medidas relativas à transferência dos processos de interesse da União, Advocacia-Geral da União, em todas as instâncias exercer as funções de representante do Ministério Público Federal perante o pleno do Tribunal Regional Eleitoral da 1ª Região. Destaque-se, ainda, que o Dr. Roberto Gurgel foi membro da Comissão para elaborar anteprojeto de lei sobre crimes contra o meio ambiente, constituída pelos Ministros da Justiça, Nelson Jobim e do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal Gustavo Crauzi, exerceu a profissão de advogado em Brasília até 1988 e no Rio de Janeiro até 1982.

O Dr. Roberto Gurgel elaborou os seguintes trabalhos jurídicos: o papel do Ministério Público na proteção da Mata Atlântica, as unidades de conservação, as leis e a ação do Ministério Público, aspectos jurídicos processuais da proteção ao patrimônio cultural brasileiro, além de peças forenses. Na condição de membro do Ministério Público Federal nos últimos 26 anos, participou de vários congressos, seminários e cursos jurídicos – na maioria das vezes, como palestrante ou como coordenador – e obteve várias distinções: Medalha da Inconfidência no grau de Medalha de Honra em 2008, Comendador da Ordem do Rio Branco em 1996, Cavaleiro da Ordem do Mérito Militar em 1995, Comendador da Ordem do Mérito das Forças Armadas em 1992, e Medalha Comemorativa da inauguração da sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em 1990. Informamos ainda que o indicado apresentou as declarações relativas às exigências contidas do ato da Mesa nº. 01 de 2007, desta Comissão, a saber: declaração de que sua esposa Cláudia Sampaio Marques, desde de 1º de outubro de 84, quando ingressou, por concurso público, na carreira do Ministério Público Federal, exerce atividade relacionada às suas funções institucionais; declaração de que não participa como sócio-proprietário ou gerente de qualquer empresa; declaração de que não tramitam ações judiciais em que figure como autor ou réu, ressalvadas aquelas de iniciativa da Associação Nacional dos Procuradores da República em favor de seus associados; declaração de que atuou nos últimos cinco anos perante o Tribunal Superior Eleitoral, na condição de vice-Procurador-Geral Eleitoral e, eventualmente, como substituto do Procurador-Geral Eleitoral e perante o Supremo Tribunal Federal, na qualidade de vice-Procurador-Geral da República; declaração de que se encontra em regular situação quanto aos tributos federais e da competência do Distrito Federal, acompanhada das respectivas certidões.

Finalmente, gostaria de prestar meu depoimento pessoal acerca da qualidade do nome que o Sr. Presidente da República submete à aprovação para ocupar o cargo de Procurador-Geral da República, o Dr. Gurgel é reconhecidamente não apenas entre os de sua classe que o sufragaram majoritariamente em eleição realizada entre os membros do Ministério Público, mas entre todos aqueles que acompanharam a sua brilhante carreira, um dos quadros mais valiosos daquela plêiade de procuradores da república que honram a sua instituição. Do mesmo nível de nomes como Cláudio Fontelles, Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, a quem aproveito a oportunidade para parabenizar pelo seu brilhante e importante desempenho à frente da Procuradoria-Geral da República, Álvaro Augusto Ribeiro Costa, os próprios Wagner Gonçalves e Ella Wiecko que compuseram a última lista de indicações pela sua Associação Nacional. Sua indicação indica o prosseguimento de uma linha de atuação que é a linha competência, responsabilidade, estrito compromisso com a legalidade e, acima de tudo, inquebrantável espírito público. Dos testemunhos dos que o conhecem desde o tempo do Colégio Batista, em Fortaleza, passando pelos tempos de estudante de direito, no Rio de Janeiro, até as altas funções que exerceu na Procuradoria-Geral da República em Brasília, só há registro de fatos enaltecedores do seu talento, onde sobra inteligência, muitas vezes, revelada em dose de fina ironia. Os que o conhecem pessoalmente descrevem um homem de múltiplos talentos que o fizeram líder natural em que humildade e discrição inspiram respeito e autoridade espontânea, razão do elevado conceito que desfruta hoje nas mais altas cortes do País.

Assim, de posse de todos os dados supracitados, entendemos que os membros desta Comissão dispõem de elementos suficientes para apreciação do nome do Sr. Roberto Monteiro de Gurgel Santos indicado para exercer o cargo de Procurador-Geral da República. Este é o meu parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Exa. e faremos questionamento de três em três senadores para que o nosso Procurador possa responder. Dr. Gurgel.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Presidente, pela ordem. Já abriram a lista?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já, já abrimos.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Se V. Exa. puder me increver, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está inscrito. Inicialmente, faremos as perguntas eu mesmo, o Senador Pedro Simon e Antonio Carlos Magalhães Júnior.

Eu queria perguntar ao Dr. Gurgel uma pergunta que me foi repassada por vários senadores, Dr. Gurgel, uma preocupação do Senado. O Senado é uma instituição que vem sendo passada a limpo. Eu lembro que, no final do século XIX, a igreja católica teve que passar por uma grande mudança, teve uma encíclica, o Senador Pedro Simon é católico, a Encíclica Rerum Novarum, as coisas novas que nós temos que levar em consideração para que os vícios não permaneçam, e a igreja conseguiu sobreviver, assim como outras, menciono a Rerum Novarum que é uma encíclica conhecida de todos. A questão social, os direitos trabalhistas, até mesmo a teoria da evolução que era muito recente ge-

rava uma expectativa pela mudança, o Senado passa por esse processo doloroso, mas irreversível.

Há uma crítica muito grande em cima da Instituição do Ministério Público e uma crítica que não é só do Senado, não é só do parlamentar. Eu vejo que essa semana um Procurador da República lotado em Santa Catarina, chamado Celso Três veio a público e deu uma entrevista dizendo que o Conselho Nacional do Ministério Público é ineficiente, é um conselho que não chegou a cumprir as expectativas que a Constituição lhe depositou, para instruir a instituição do Ministério Público, os Estaduais e os da União, também não tem atuado para conter vícios semelhantes a que temos na esfera política. Ele cita um exemplo, o exemplo que, diz ele, em Santa Catarina, todos os membros do Ministério Público Estadual recebem auxílio moradia, ou seja, aqui no Senado há uma representação e ela não é sobrescrita por mim, mas eu apoio, um dos motivos pelos quais nós queremos o afastamento do presidente da Casa é porque ele recebeu auxilio moradia tendo uma casa em Brasília.

Então, se os membros do Ministério Público de Santa Catarina, todos eles, tendo, também, moradia, recebem auxilio moradia, V. Exa. acha que seria caso de uma correição e de punição em cima da Instituição daqueles que recebem? Há notícias, também, depois que isso foi divulgado que o Ministério Público da Bahia, há membros do Ministério Público que recebem até 36 mil reais por mês, quando o teto, evidentemente, é o do Ministro do Supremo Tribunal Federal, algo em torno de 24.500.

Então, teria que ter duas folhas, contas secretas como há aqui também, em tese, no Senado. E mais, apareceram novas notícias que esses vícios também acontecem no Mato Grosso, no Mato Grosso do Sul. Com todo o esforço que tem sido feito e houve um déficit muito grande, mas o Senado aprovou, recentemente, inclusive, uma nova possibilidade orçamentária para o Conselho Nacional do Ministério Público, quais são as idéias que V. Exa. tem para que a instituição do Ministério Público também dentro dessa nova concepção da Rerum Novarum, das coisas modernas possam se adequar a esse espírito de moralidade que a sociedade brasileira clama, e que é preciso realmente ter.

Uma segunda pergunta decorre de algo que disse aqui o Ministro Gilmar Mendes, quando veio fazer uma exposição nesta mesma Comissão de Constituição e Justiça. Ele disse que não é inconstitucional, que pode ser incluído no texto da Constituição a perda de mandato entre as punições disciplinares impostas pelo Conselho Nacional de Justiça e também pelo Conselho Nacional do Ministério Público. V. Exa. concorda com a posição do Ministro Gilmar Mendes?

E para que os Srs. Senadores possam ter direito a perguntar também, eu encerro por aqui, me reservando no futuro, até o fim se houver algum novo questionamento, possa formulá-lo respeitosamente a V. Exa.

E concedo a palavra para que possa fazer as suas indagações ao Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, eu manifesto a minha alegria de estar aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós manifestamos a nossa alegria de que V. Exa. tenha voltado tão bem de saúde.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Que V. Exa. manifestou, não sei, mas eu falei primeiro.

Estou aqui à revelia do meu médico, eu não poderia estar aqui, mas vim de propósito, achei que era uma obrigação minha dar o meu voto à S. Exa.

Se há um setor de qualquer análise, na minha opinião, que a gente faz do Presidente da República, é a escolha do seus procuradores gerais. O Fontelles, para mim, é uma das pessoas mais espetaculares que eu conheço. Ele agora se aposentou, franciscano, está se dedicando exclusivamente à obra do seu trabalho. Curso de teologia para gente simples e singela como procurador foi uma pessoa, na minha opinião, extraordinária, e na minha opinião, Antonio Fernando de Souza continua essa obra no mesmo arrojo e com a mesma competência.

Fontelles não aceitou o segundo mandato, ficou apenas dois anos. O atual Procurador Antonio Fernando de Souza ficou dois mandatos, mas, de saída, já disse que não aceitava terceira recondução. E aí veio o terceiro mandato, Governo Lula. É interessante salientar que foram três grandes nomes indicados, inclusive uma mulher gaúcha excepcional e brilhante. Eu, inclusive, fui à tribuna fazer um apelo ao Presidente Lula, que indicasse o Roberto Gurgel pelo que ele é, pelo que ele representa e porque ele representava a continuidade desse movimento de seriedade que lá existe. A imprensa publicou que a chefe da Casa Civil e que o Ministro da Justiça tinha outro indicado e insistiu num outro indicado que era o segundo e o terceiro, até porque um deles teria mais ligação com o PT, não vamos esquecer que Antonio Fernando de Souza fez a denúncia dos 40, fez a denúncia do Ministro da Fazenda, então teve atitudes independentes e até, de certa forma, se pode dizer atitudes contrárias do que esperava o Presidente da República. Havia uma expectativa nesse sentido, e o Presidente Lula, na minha opinião, nota dez, indicou o Roberto Gurgel, respeitou, pela terceira vez, o mais votado e que representa a continuação de um trabalho excepcional.

V. Exa., com o brilho que tem e pode falar com mais autoridade conosco, V. Exa., até hoje, na minha

opinião, é um grande senador, mas ainda é mais procurador do que senador, porque, quando V. Exa. fala e é para denunciar, eu tenho um medo tremendo, porque V. Exa. é de um brilhantismo fantástico. Então, a indicação de Roberto Gurgel é um ato que engrandece o Presidente Lula, e, quando se diz as notícias que, dos bastidores, veio membros do PT, queriam outro e até se entenderia, afinal foi Fernando de Souza que indicou os 40 na denúncia, foi o Fernando de Souza que denunciou o Ministro da Fazenda, e eu vou ser muito sincero, eu acho que ele deve ser absolvido, porque eu acho que, dentro desse contexto que está aí, aquela história que envolveu o caseiro, nada me garante que foi ele, e, para quem foi Ministro da Fazenda, no meio de toda aquela confusão, é a única coisa que encontraram, mas eu felicito o Sr. Roberto Gurgel. V. Exa. participou desses seis anos, V. Exa. é da equipe, trabalharam de mãos dadas. O Fontelles, o Antonio Fernando e V. Exa., V. Exa. o substituiu várias vezes e teve uma atuação digna, elogiável e respeitável.

Eu sei que a situação da Procuradoria hoje é delicada. De um lado, a gente vê jovens promotores... Agora até que mudou um pouco porque não tem aquela história de sair da faculdade, fazer concurso e ser promotor com 22 anos. Agora, ele tem que ter três anos de advocacia, onde ele vai remer, ele vai ver como é dura a vida do advogado, para, depois, ser promotor. Mas esses jovens, às vezes, pegam a Constituição e a Constituição está lá. Então, fui falar com um promotor desses, lá no Rio Grande do Sul, ele fez uma denúncia dura com relação ao prefeito e queria a cassação do prefeito, porque deu o prazo de seis meses para ele tirar um lixão que, há 30 anos, está na prefeitura. E o prefeito falou: "Mas como é que eu vou fazer isso? Eu posso até querer tirar, mas envolve um tempo". E o procurador mostrou: "Mas está aqui na Constituição", mas adaptação... E, por outro lado, tem muito parlamentar que está sendo, lá, denunciado por procurador. Houve um momento, eu não nego, um serve procurador, que eu era até fã dele, no governo do Fernando Henrique, deixei de ser no governo do Lula, porque ele era o mais enérgico, o mais vibrante no governo anterior, quando entrou o atual mostrando que ele era PT, ele se acomodou. Acho que nota 10 para você.

Eu tenho dito, Sr. Procurador, que, durante muito tempo, o Senado e a Câmara pagou um preço merecido, o procurador denunciava o senador ou o deputado, o presidente do Supremo mandava pedir licença para o Senado e para a Câmara para poderem processar, o Senado e a Câmara, o presidente deixava na gaveta, nem dava licença porque não queria dar corporativismo e nem negava porque tinha vergonha de interpretar a sociedade, um senador que matou outro e um deputado envolvido em maiores escândalos e ficava assim. Eu cheguei aqui e foi o meu primeiro projeto, terminar com isso. Nós levamos quase 15 anos, mas terminamos. Hoje, o Procurador entra com a denúncia, e Presidente do Supremo e do Tribunal denunciam, sem olhar para nós. E, quando aprovou isso, o procurador anterior ao Fontelles, por oito anos, passou o ser o arquivador. Não era mais o Presidente do Senado e nem o Presidente da Câmara que arquivava, era o Procurador-Geral que arquivava, e isso terminou, e isso é muito importante. Eu felicito V. Exa.

Eu quero dizer que tenho o maior respeito e carinho por V. Exa., mas eu respeito muito o Procurador Fontelles e Antonio Fernando da Souza. E eu fiz um pronunciamento na tribuna, dizendo isso, inclusive, me antecipando, por minha conta, achando, pedindo a Deus que o Lula indicasse V. Exa., quando se falava que os Ministros do governo dele queriam outra pessoa. E até falei do Antonio Fernando de Souza para a Ministra, depois pedi desculpa e pedi para retirar do Senado, porque, com o atual conceito que o Presidente Lula tem de mim, eu estava queimando o Ministro. Eu não sei se ele tem chance ou se não tem chance, mas, com uma indicação minha, era certeza que ele não tinha nenhuma chance, retirei dos Senado, mas eu acho que seria uma boa indicação.

Agora, se V. Exa. me permite, com o maior carinho. O Rio Grande do Sul está vivendo um momento muito sério. O Rio Grande do Sul tem a fama de tradição, de seriedade, de dignidade, de correção; o Rio Grande do Sul não tem, nós não temos no Rio Grande do Sul a história de um governador... No Rio Grande do Sul nenhum governador fez o seu sucessor, nenhum, nenhum governador, não tem nenhum governador que tem pai, filho, tio, parente eleito qualquer coisa, se há um lugar onde há o princípio republicano da rigidez absoluta é o Rio Grande do Sul. Eu, quando assumi o governo, eu fui o primeiro governo eleito democraticamente da oposição, eu fui lá duro para investigar as coisas que tinham que ser investigadas, e disse com o orgulho: "Olha, eu tenho muita restrição ao Coronel [ininteligível], ao Coronel [ininteligível], que foram nomeados governadores, tenho muita restrição a toda essa gente, mas sou obrigado a reconhecer, eu não encontrei nada que envolva a dignidade e a seriedade dessa gente". E nós estamos vivendo uma hora, Procurador, muito triste. Talvez uma hora que nós somos achincalha em nível nacional, achincalha em nível nacional. E eu não sei, eu estou falando a V. Exa. porque a assembléia já fez uma CPI, fez um amplo levantamento que tinha que fazer, debateu, foi entregue à Procuradoria um relatório da CPI e foi entregue à Procuradoria o voto da oposição, e o procurador recebeu o voto da oposição com

todos os elementos da oposição e está com tudo na mesa adiante, e o tempo está passando, há uma situação estranha no Rio Grande do Sul. A imprensa está republicando, sem nenhuma novidade, fatos, agora por causa disso, agora por causa daquilo, agora por causa daquilo. Eu sou sendo cobrado no Rio Grande do Sul, mas o Senador Pedro Simon criou, assinou para a CPI da Petrobras, e aqui agora o MDB... Porque querem criar uma nova CPI, e a situação, hoje, no Rio Grande do Sul é uma situação política dolorosa onde a oposição, e é o papel dela, o PT lá no Rio Grande do Sul, meu amigo Mercadante continua o mesmo PT, não é o PT daqui de Brasília [soa campainha], LÁ o PT é o PT tradicional, de luta, de garra, de cobrar, de exigir.

Agora, o que está acontecendo é o seguinte: o Presidente da OAB, há três meses, tem se dirigido à Procuradoria-Geral no Rio Grande do Sul, ao Procurador Federal do Rio Grande do Sul dizendo para que fale, os dossiês foram entregues, os assuntos estão na mão dela, há um longo tempo, agora o Procurador-Geral do Rio Grande do Sul diz que veio e entregou o seu sucessor, entregou esse dossiê, essas coisas todas ao seu sucessor. Eu imaginava que o Fernando faria, o Antonio Fernando tomaria uma posição antes de sair, não tomou, o Presidente da OAB está cobrando isso incessantemente, diz isso, a Procuradoria não pode ficar quieta, a Procuradoria tem que dizer, há elemento para denunciar? Denuncie. Há elementos que precisa se necessário buscar mais prova, baixem diligência pedindo mais prova. É para arquivar? Arquive. O que não pode é silenciar. E agora aparecem quatro páginas na Zero Hora de notícias que teriam sido feitas num acordo em troca de... Como é que se chama? Delação premiada e aparece tudo no jornal, até o cidadão que teria feito isso está apavorado, se escondendo porque acha que vão matá-lo, porque tudo isso aparece no jornal. O Presidente da OAB, três vezes, foi ao Procurador-Geral, a oposição foi ao Procurador-Geral, eu fui, teve a coincidência de um debate muito interessante dos Procuradores fechados e eu fui, e nesse debate eu disse isso, eu fiz um apelo dramático para eles: vamos fazer uma coisa.

Então, eu pergunto à V. Exa.: você já conversou isso com o seu antecessor? Já tem alguma coisa nesse sentido? E faço um apelo, senhor, faço um apelo, os jornais estão publicando editoriais, há um sentimento dramático, há uma interrogação: cria ou não cria uma nova CPI. O que a gente acha é que, antes de falar em nova CPI, vão dizer o que pensa a Procuradoria, porque ela tem todos os elementos. Fazer uma nova CPI, não tem nenhum fato novo, tudo já existe, tudo já passou pela CPI, tudo já passou pelo levantamento. Agora esse silêncio é comprometedor e é muito estranho. Eu faria um apelo a V. Exa. no sentido porque os autos vieram para cá. Repare, V. Exa. a compra de uma casa, se tiver qualquer ilícito na compra da casa foi feito antes dela ser governadora, então não é um problema da assembléia, a assembléia só pode entrar no debate, eu digo pode fazer a CPI, eu não estou discutindo, mas para fazer o levantamento tem que haver junto à Justiça Eleitoral, quem pode caçar o mandato da governadora é a Justiça Eleitoral, como já caçou dois governadores.

Então, eu faço um apelo dramático à V. Exa. O Rio Grande do Sul vive um momento de terror, doloroso [soa campainha], de grande... De resto, eu sou solidário à V. Exa. A única coisa que eu defendo, mas eu acho que nós ainda vamos ter chance, enquanto o Senador Tuma estiver aqui, por isso eu defendo o Senador Tuma para governador de São Paulo, para prefeito de São Paulo, para Papa, mas que ele saia do Senado que é terminar com o inquérito policial. Eu acho que um dos grandes males em tudo que nós temos é o inquérito policial. Eu acho que, no Brasil, devia funcionar igual à Europa, igual aos Estados Unidos, igual à França, onde a ligação é feita, e em vez de inquérito policial, houve delito ele já é ouvido e começa a valer. Então, esse tempo dramático que se leva para fazer o inquérito policial, e eu só trabalhei a minha vida em advogado da defesa, para depois não valer nada, só servir para defesa, desmoralizar a polícia, desmoralizar tudo, e aí começa a ouvir o que vale é o depoimento da justiça, é o inquérito da justiça, a justiça vai começar a falar um ano depois de a coisa acontecer, depois não se lembra mais de nada, esse é um elemento que eu, sinceramente, não entendo. [soa a campainha]. E apenas para cumprir, Sr. Presidente, quero dizer que eu sou totalmente favorável ao que os procuradores tenham condições de conduzir inquérito, de fazer levantamento. Eu acho um absurdo pensar ou imaginar que o procurador não tenha essa responsabilidade, acho que tem, deve ter e deve continuar tendo.

O meu carinho muito grande e minhas desculpas por me alongar tanto.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem, Presidente Demóstenes, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu gostaria de solicitar à V. Exa. que abrisse o processo de votação, até porque nós temos outras Comissões para participar, e eu gostaria de depositar o meu voto ao Dr. Roberto Gurgel, se possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Após a primeira resposta dada pelo Procurador, eu abrirei o processo de votação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria saber quantos senadores estão inscritos para a argüição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): 11 senadores.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu quero me inscrever também, 12º. E pediria que houvesse uma definição de tempo para que todos possam falar, inclusive para que eu possa expor as razões por que é que eu apoiei, desde o início, a indicação do Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, que eu acho que foi uma grande indicação do Presidente da República.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem. Também peço a minha inscrição e fico com o número 13, já que o Mercadante ficou com o 12. E eu gostaria também que V. Exa. abrisse a votação porque não será a primeira resposta do Dr. Roberto Gurgel que vai nos convencer. Ele já nos convenceu com a sua biografia, com a sua história e o relatório do Senador Tasso Jereissati.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Lúcia Vânia, pela ordem.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu gostaria de me inscrever.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está inscrita, Senadora.

Vou dar a palavra, então, ao Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, e, em seguida, abrirei a votação para os titulares.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, V. Exa. vai limitar o tempo? Porque, se V. Exa. não limitar, eu vou à outra Comissão e retorno, porque eu acho que o meu número deve ser o dez ou o nove.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. está numa posição boa aqui.

Eu vou, então, cumprir o regimento e dar o prazo de três minutos regimentados.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sra. Procuradora-Geral, Dr. Roberto Gurgel. Para a minha decisão, essa argüição não tem, não vai alterar em nada o meu juízo já formado, até porque o currículo e a trajetória do Dr. Roberto Gurgel já me são suficientes para a decisão. Portanto, a sua trajetória brilhante no Ministério Público, sua atuação firme e discreta, seguindo os passos do seu antecessor, Dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza teve uma atuação brilhante no Ministério Público, e, com certeza, o Dr. Roberto Gurgel vai seguir os passos do Dr. Antonio Fernando, isso eu tenho certeza pela sua maneira de atuar. Portanto, eu já me dou por satisfeito só com a análise do currículo e com o próprio depoimento do Dr. Roberto Gurgel.

Ao longo da expectativa da indicação, eu, realmente, torci para que ele fosse escolhido, porque via nele um perfil mais adequado, um perfil próximo do Dr. Antonio Fernando, e, portanto, tinha certeza que seria a melhor escolha. E vou até parabenizar o Presidente Lula pela escolha, porque realmente escolheu melhor. E eu tenho certeza que o desempenho do Dr. Roberto Gurgel será tão brilhante quanto foi o Dr. Antonio Fernando.

Então, eu gostaria de... Não quero fazer perguntas, eu simplesmente queria me manifestar, e o meu juízo de valor já está feito, não dependerei da argüição porque, na verdade, pessoas desse quilate elas, necessariamente, não precisariam ser arguidas, eu acho que o debate é interessante, mas a argüição eu dispenso, o debate é sempre rico, é sempre importante, é sempre esclarecedor, mas, de qualquer maneira, eu não dependo de argüição para fazer o meu juízo de valor. Então, eu já tomei a minha posição, e eu tenho certeza que o Dr. Roberto Gurgel, exercendo o cargo de Procurador fará uma gestão profícua, firme, discreta e brilhante. Era o que tinha a falar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Considero visita honrosa a esta Comissão a do Presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal, Promotor de Justiça Carlos Alberto Cantarutti. Faço apenas uma retificação na pergunta e na exposição que eu fiz. Segundo o Procurador da República Celso Três, é no Rio de Janeiro,

e não na Bahia, que há promotores ganhando até 36 mil reais mensais.

A cédula e a lista de votação ficarão com a Elissa. Então, os titulares, por favor, que quiserem votar, podem votar. Os suplentes, por enquanto, não, para não termos confusão.

Com a palavra o Dr. Gurgel para as respostas, as três primeiras indagações.

SR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS: Muito obrigado, Sr. Presidente. Procurarei ser extremamente objetivo para contribuir com a celeridade dos trabalhos desta Comissão.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quanto às indagações feitas por V. Exa. que agradeço e que só poderiam vir de quem profundamente a instituição do Ministério Público. V. Exa. que sempre honrou o valoroso Ministério Público do Estado de Goiás, pelo qual tenho e sempre tive grande admiração.

O Conselho Nacional do Ministério Público, acompanhei o seu trabalho desde a sua instalação. Acompanhei de perto as dificuldades vividas pelo Órgão como a ausência de uma estrutura mínima que fosse para dar suporte à atuação dos seus membros, para o exercício das suas atribuições. Até a circunstância de os integrantes do Conselho Nacional não perceberem em razão dessa função, qualquer tipo de remuneração, porque não fora aprovada a fixação dos respectivos subsídios, então pude ver de perto, Sr. Presidente, a dedicação e o esforço de todos aqueles que integrando o Conselho Nacional do Ministério Público nos seus momentos iniciais, procuraram e se esforçaram imensamente para dar concretude àquelas atribuições previstas na Constituição. E discordo do colega Celso Três quando disse que o Conselho Nacional do Ministério Público é ineficiente. Não é verdade. O Conselho Nacional do Ministério Público tem feito o seu trabalho na medida do possível, claro que em razão dessas dificuldades estruturais há um grande déficit de atuação, sobretudo, quando comparamos, por exemplo, ao Conselho Nacional de Justiça.

E traria a esta Comissão, Sr. Presidente, a título de esclarecimento, para que não se pense que faltou empenho dos integrantes do Conselho Nacional do Ministério Público o de que nós temos este ano um orçamento [soa campainha] no Conselho Nacional do Ministério Público da ordem de 10 milhões que está sendo ampliado para 38 milhões enquanto o Conselho Nacional de Justiça tem para o exercício de 2009 o valor de 122 milhões. Então, é um décimo do orçamento consignado ao Conselho Nacional de Justiça é aquele de que dispõe o Conselho Nacional do Ministério Público. Mas como disse na minha exposição, Sr. Presidente, acho absolutamente essencial que trabalhemos para superar esse déficit de atuação para que o Ministério Público, V. Exa. fez referência à aprovação pelo Senado de uma estrutura mínima adequada ao desempenho dessas atribuições, e acredito que agora teremos condições de exercer mais adequadamente e mais intensamente essas atribuições dando continuidade, reitero, ao que já vem sendo feito. V. Exa. referiu-se a fatos extremamente graves que precisam ser apurados. Eu sempre fui, Sr. Presidente, um entusiasta do controle externo. Eu acho que o controle externo é fundamental para evitar, para afastar a tentação do corporativismo, e, evidentemente, o conselho externo de nada adiantará se não for exercido em sua plenitude, se não for exercido com a dureza necessária, o que me disponho na qualidade de presidente do Conselho Nacional, se aprovado for por esta Casa, é envidar todos os esforços no sentido de dotando o Conselho Nacional de uma estrutura adequada trabalhar com os senhores conselheiros para que essas atribuições sejam muito bem exercidas e que situações como a que V. Exa. se refere sejam corrigidas com a maior urgência possível. O Ministério Público deve ser exemplo, V. Exa. bem sabe disso e não pode conviver com esse tipo de coisa. [soa campainha]. Quanto à questão posta por V. Exa., quanto à colocação, feita nesta Comissão, pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, da possibilidade de aplicação de sanções pelo Conselho Nacional de Justiça e por extensão do Conselho Nacional do Ministério Público, eu devo dizer que sou favorável a assegurar a máxima efetividade ao desempenho e ao trabalho dos dois Conselhos: Conselhos Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público. Não refleti quando à questão específica posta por V. Exa., mas a minha posição, em geral, é essa de assegurar a máxima efetividade.

Quanto ao Senador Pedro Simon. Em primeiro lugar agradeço a V. Exa. o esforço que sei que fez para aqui comparecer convalescendo que está de uma cirurgia. Honra-me muito a presença de V. Exa. aqui.

V. Exa. se refere a uma questão que é um motivo de reflexão permanente no Ministério Público, como na magistratura, que diz respeito ao que poderíamos chamar de juvenilização dos nossos quadros, que tem inúmeros aspectos positivos, que nos traz colegas extremamente entusiasmados, extremamente dedicados, mas que impõe algumas cautelas decorrentes, às vezes, de uma maturidade ainda insuficiente para o exercício do cargo. Entre outras providências acredito firmemente que devemos modificar a iniciação desses novos colegas, que devemos ampliar... Hoje temos um curso de iniciação que dura de 10 a 15 dias, nós devemos ampliar esse curso para que como uma das

medidas possíveis nós possamos, desde o início, antes de o colega entrar em efetivo exercício ele ser melhor informado a respeito das responsabilidades que terá, dos poderes de que disporá e da cultura da instituição do Ministério Público e da necessidade que tem o Ministério Público de ter uma atuação sempre firme, mas sempre prudente, sempre equilibrada e serena.

Quanto à situação do Rio Grande do Sul, tenho notícia muito por cima, Senador, a respeito do caso. Sei que como ocorre em se tratando de feito que envolve governador de Estado, o Procurador-Geral da República não atua diretamente, é da competência do Superior Tribunal de Justiça e o Procurador-Geral da República delega a atribuição que tem originária a um Subprocurador-Geral da República. Foi o que o colega Antonio Fernando--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O que ainda não foi feito.

SR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS: Não, pelo que me parece, já foi distribuído o expediente a um Subprocurador-Geral da República, pode ser que algum material adicional que tenha chegado ao Procurador-Geral ainda não tenha sido encaminhado a S. Exa., mas comprometo-me com V. Exa. entendendo a gravidade da situação a trabalhar para abreviar um pronunciamento com a maior rapidez possível.

Ao Senador ACM, ao Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, eu gostaria de agradecer as palavras extremamente bondosas, e dizer que, efetivamente, o que pretendo é dar continuidade à linha de atuação desenvolvida no, primeiro momento, por Cláudio Fontelles, depois por Antonio Fernando, considerando que Antonio Fernando, efetivamente, construiu um modelo de atuação de Procurador-Geral da República, que me parece, atende muito bem à sociedade brasileira, e a instituição do Ministério Público.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Considero também visitas honrosas a esta Comissão dos Drs. Antônio Carlos Alpino Bigonha, presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República; Dr. José Carlos Cosenzo, presidente da CONAMP – Associação Nacional do Ministério Público; Fábio Leal Cardoso, presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; e Daniela Landim Paes Leme, vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho. Como a lista continua só ampliando, eu pediria aos Srs. Senadores, nós abrimos uma exceção ao Senador Pedro Simon, porque ele se levantou da cama para vir aqui e, naturalmente, não está tendo nem noção muito de tempo, só de... Então, eu peço aos senhores que se puderem fiquem dentro do limite estipulado no regimento da Casa, três minutos. Falarão agora os Senadores Eduardo Suplicy, Dornelles e Álvaro Dias, pela ordem.

Suplicy com a palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, senador Demóstenes Torres, Sr. Relator, Senador Tasso Jereissati, quero cumprimentar a Procuradora-Geral Débora Duprat que, inclusive, tão bem dignificou esse período em que desde a saída do Dr. Antonio Fernando de Souza que foi um excepcional Procurador-Geral da República e, sobretudo, pelas iniciativas que V. Exa. tomou ao longo deste período incluindo o ajuizamento da arguição dos cumprimentos de preceito fundamental para o reconhecimento civil da união homoefetiva e o ajuizamento de ação para possibilitar a interrupção terapêutica legal de gravidez de fetos anencefálicos desde que seja o desejo da mulher, e cumprimento também por ser a primeira mulher a ocupar o cargo, mesmo que interinamente de Procuradora-Geral da República. E prezado, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, que bom que o Presidente da República tenha designado aquela pessoa que tão bem como meus pares aqui já colocaram tem tanto dignificado a sua carreira no Ministério Público e, sobretudo, [soa campainha] cumprimento por ter sido o mais votado e pelo presidente ter confirmado a indicação de seus próprios pares. A primeira questão que eu iria fazer, a Senadora Kátia Abreu vai fazer por mim, porque ela fez uma pergunta sobre o projeto relativo ao qual o seu parecer, então será uma pergunta comum a nós dois que ela fará.

Segundo, acho que também gostaria de ouvir de V. Exa. como que uma recomendação à nossa instituição, o Senado Federal, já o Presidente Demóstenes Torres, na sua primeira indagação se referiu a nossa instituição que está precisando tomar os passos necessários para que venhamos a corrigir os problemas que aqui foram detectados, e, inclusive, com recomendações a cada um de nós Senadores e, inclusive, ao nosso presidente José Sarney.

Eu, ainda, ontem, tive um diálogo respeitoso e construtivo com o Presidente José Sarney na direção daquilo que muito de nós temos recomendado. E percebo que há certa dificuldade da parte dele de reconhecer que tenha feito qualquer ato que não fosse o mais adequado, numa situação como essa como agir? Teria V. Exa. uma recomendação a nós senadores e ao próprio Senador José Sarney sobre os destinos do Senado?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senado Suplicy, vou lhe dar mais um minuto, já são cinco minutos. Os senhores mesmo que pediram para cumprir o regimento.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito bem. Com respeito à questão que foi ainda hoje objeto do diálogo do Presidente Lula com as autoridades italianas e ele declarou que de maneira alguma o caso Cesare Battisti será objeto de repercussão para prejudicar as boas relações entre a Itália e o Brasil.

Minha pergunta. O Procurador-Geral Antonio Fernando de Souza deu um parecer último recomendando ao Supremo Tribunal Federal que confirme a decisão do Ministro Tarso Genro. Eu agradeço muito se V. Exa. puder nos informar porque acredito tem estudado o caso, se tem uma recomendação semelhante àquela do Procurador Antonio Fernando Souza.

Respeitarei a determinação do presidente. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito obrigado, Senador Suplicy.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (DEM-MA): Em decorrência da ausência do Senador Almeida Lima, eu pediria o beneplácito de V. Exa., no sentido de que me autorizasse a votar, ter a honra de votar no Procurador Roberto Gurgel, como suplente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. Eu farei. V. Exa. quer votar agora? Então, por favor,

Senador Dornelles com a palavra.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, Demóstenes Torres, Sr. Relator, Senador Tasso Jereissati, Procuradora Débora Duprat, Sr. Procurador Roberto Gurgel. Eu manifestar a minha satisfação de ver o seu nome examinado, e estou certo que aprovado pela Comissão de Justiça do Senado Federal. O trabalho desenvolvido por V. Exa. nos cargos que ocupou demonstrou a sua competência, o seu espírito público e a sua capacidade de liderança. Eu não tenho nenhum questionamento a fazer a V. Exa., porque o seu currículo responde a todo e qualquer questionamento. O que eu quero fazer, no momento, é desejar a V. Exa. muito sucesso na Procuradoria-Geral da República e que V. Exa. tenha o mesmo sucesso dos seus antecessores, o Procurador Fontelles e o Procurador Antonio Fernando, que muito honraram o cargo que ocuparam. Desejo a V. Exa. todo o sucesso e muito sucesso e V. Exa. terá o apoio amplo sempre que precisar do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, Dra. Débora Duprat, Procuradora-Geral da República, Dr. Roberto Gurgel sabatinado do dia hoje e futuro Procurador-Geral da República, Srs. Senadores e Sras. Senadoras. Vou ser suscito, Sr. Presidente, uma rápida intervenção para um elogio ao Presidente da República, da minha parte isto é raro, mas fico feliz quando posso fazê-lo.

O Presidente adota a boa prática de respeito à decisão democrática escolhendo o mais votado da lista. E coincide, com muita felicidade, com a escolha da competência da respeitabilidade, da capacidade de liderança, da eficiência, da discrição e da simplicidade. Uma escola a qual pertence também o Dr. Antonio Fernando a quem homenageamos pela conduta, pela postura ética, pelo comportamento de independência. Essa é a boa escola, sobretudo, porque faz prevalecer a independência essencial para que se possa contribuir a fim de que a justiça prevaleça ao final. Eu citaria como auge da independência a denúncia dos 40 chamados mensaleiros quando o Procurador-Geral Antonio Fernando denominou de organização criminosa, considero o auge, o clímax da independência. E sei que V. Exa. é seguidor desta escola e por isso a nossa satisfação.

Eu vou, então, apenas para não dizer que não perguntei, porque o propósito não era perguntar, apenas para que V. Exa. possa discorrer sobre esse debate, espetáculo ou transparência, vazamento de informação ou respeito à opinião pública, esse é um debate que travamos sempre em relação ao comportamento do Ministério Público.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): ... Não se encontra. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, primeiro quero fazer uma oração para São Francisco de Assis que o Pedro Simon é franciscano, e eu nasci no dia de São Francisco de Assis, que ele não queira que eu suma do mapa para trocar o inquérito policial pela minha presença nesta Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas V. Exa. não é mulçumano?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não, mulçumano não, sou cristão, graças a Deus. Mas nem por isso deixo de respeitar todas as religiões.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como nós.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas eu queria saudar o Dr. Gurgel, acho que também deixar

as minhas homenagens ao Dr. Antonio Fernando de Barros pelo belo trabalho que desenvolveu, e eu acho que a parceria entre o Dr. Antonio e o Dr. Gurgel teve uma expressão muito forte na garantia da sociedade.

Eu sei, e até pela profissão que eu exerci a importância do Ministério Público em defesa dos bens que a sociedade preserva. Então, como V. Exa. lá sei que continuará essas garantias, sem dúvida nenhuma, pela competência, pela qualidade e pelo equilíbrio que V. Exa. sempre demonstrou.

Sei que a Dra. Débora arrumou uma bronca para gente aqui discutir que é a autorização do aborto pela anencefalia. Falei com o meu filho que é neurologista e ele disse que tem que discutir que não deixa de ter razão porque as outras funções funcionam, mas nasce sem cérebro e não tem uma presença de vida por um tempo de poucos meses e, às vezes, um sofrimento enorme.

Então, é uma coisa que a gente tem que discutir porque a imprensa já veio atrás de nós, Dra. Débora.

Mas só para saudar V. Exa. eu só queria dizer aqui, o Dr. Antonio, eu falei com ele, fiz um ofício pedindo designação de um procurador para apurar alguns casos do Senado até por conselho do Senador Demóstenes e do Senador Tasso Jereissati. Imediatamente ele designou um procurador que determinou à Polícia Federal abertura de inquérito, há inquérito em andamento sobre casos aqui do Senado, principalmente, de empréstimos consignados que estão em andamento, e hoje ele marcou 14h30 para eu tomar um café com ele para saber quais são os documentos ainda que ele precisa, porque o Banco Central colocou dois membros à minha disposição porque eu coloquei à disposição dele para fazer os cruzamentos financeiros. Então, o Ministério Público está pronto a atender aquilo que necessariamente precisa para esclarecer algo que se julgue e que seja crime. Não é ético, além, de ética tem o crime que tem que ser apurado. Mas tem duas coisinhas aqui. Vou ser rápido, doze segundos não dá, mas em todo caso. Publicou ontem num jornalzinho que vem com a mídia, país defende troca de emissões por preservação de mata, V. Exa. participou muito do problema de preservação do meio ambiente, e aqui fala em 40 bilhões que poderão ser arrecadados com a troca de compra de carbono e também o fundo já [ininteligível] 1 bilhão, e eu pergunto se o mecanismo de RED, que eles chamam de RED que é Redução de Emissões de Desmatamento e Degradação se o Ministério Público acompanha essa movimentação financeira até pela ação que, às vezes, poderá entrar com uma ação civil pública em razão de algum tipo de comportamento que não corresponda com a realidade.

E outra coisa aqui, bem rápida. O senhor foi vice-Procurador-Geral Eleitoral. Outro dia, eu gosto de ver a TV Justiça, tinha um julgamento do Tribunal Superior Eleitoral, e um dos membros, o Ministro disse que teria que ser cautelar, que toda eleição tem uma resolução no Tribunal modificando a anterior e ele achava que por princípio devia preservar as resoluções do Tribunal e só alterar o que a legislação obrigasse a fazê-lo.

Então, é isso aí. Desejar boa sorte a V. Exa. Eu disse que já votei para que eu não fosse pego de surpresa pelas promessas do Senador Pedro Simon que é meu amigo, meu querido amigo.

Aliás, o inquérito policial nós estamos tratando na mudança do Código de Processo Penal e vou precisar do auxílio de V. Exa. para fazer a ponte entre a Polícia e o Ministério Público que haja um casamento em benefício da sociedade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, quero saudar a presença da Sra. Débora Duprat, Procuradora-Geral da República, em exercício, e, principalmente, o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-Procurador-Geral da República e indicado para o cargo honroso de Procurador-Geral da República.

Primeiro dizer que a satisfação de ser um cearense, um nordestino, me sinto irmanado com o Ceará, neste momento, onde um filho desse Estado da Bahia terá essa importante função de Procurador-Geral da República, segundo dizer que a Bahia divide um pouco essa honraria, porque eu tive conhecimento que a esposa do Dr. Gurgel é baiana, de Itabuna, a Dra. Cláudia Sampaio Marques, filha de um reitor e uma pessoa--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É o voto por nepotismo.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): E aí votamos pelo regionalismo. A Bahia também está se sentindo, nesse momento, representada aí, nessa indicação. E dizer que, pelo que o Senador Tasso coloca no currículo e na personalidade do Dr. Gurgel, ele tem todos os méritos para exercer esse cargo. Agora mais do que isso, a sua exposição foi que me deixou bastante tranqüilo, onde V. Exa. fala que ninguém tem o monopólio da verdade, e muito menos o Ministério Público, claro que uma instituição muito importante, mas tem que interagir com todos os outros setores, particularmente, aqueles que se submetem ao crivo das urnas. Nós somos eleitos senadores, deputados, prefeitos municipais, governadores de Estado, e temos uma responsabilidade delegada pela Constituição e pelos nossos concidadãos que nos elege, e, muitas

vezes, eu sinto que há uma restrição da atuação por parte do Ministério Público no entendimento de que tem que se trabalhar de forma harmoniosa e V. Exa. colocou, em suas palavras, esse conceito. E vejo que V. Exa. é um especialista em meio ambiente e participou da elaboração de elementos com o meio ambiente. E digo, Dr. Gurgel que hoje a sociedade brasileira vive um grande dilema em debate político que será a questão ambiental versus a questão do desenvolvimento. Nós devemos preservar para as futuras gerações o nosso meio ambiente no desenvolvimento sustentável, mas não podemos impedir também o crescimento econômico e o desenvolvimento do País, e, muitas vezes, sinto que há incompreensões e dificuldades desse entendimento, dessa compatibilização.

E aí a minha pergunta é apenas nesse sentido: de como V. Exa. vê esse embate e como é que o Ministério Público pode atuar, porque sentimos que, lamentavelmente, muitas vezes, alguns agentes do Ministério Público atuam como se estivesse sobre os poderes constituídos, eleitos pela população querendo impor a sua vontade, às vezes, até pessoal, e sei que esse não é o seu entendimento, pela sua fala aqui colocada.

Eu agradeço, Sr. Presidente. E parabenizo e desejo muito sucesso ao Dr. Gurgel na futura função que ele vai exercer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Marina Silva.

Já tem uma série de indagações que o Dr. Gurgel deve responder e os demais senadores ficam para a próxima leva de pergunta. E passo a palavra ao Dr. Gurgel.

SR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS: Muito obrigado, Sr. Presidente. Vou procurar responder a todas as indagações feitas, e caso haja alguma omissão eu peço que seja lembrado disso.

O Senador Suplicy fala da situação que vive o Senado Federal, no momento, e indaga se eu teria uma recomendação a fazer, alguma recomendação a fazer ao Senado.

Parece-me, Senador que esta Casa de venerandas tradições tem todas as condições para que naquilo que lhe compete, naqueles assuntos *interna corporis* enfrentar essa difícil situação, e dela sair renovada, como fez menção o presidente Demóstenes, e dela sair renovada, e dela sair como uma instituição aprimorada e em condições de cada vez servir melhor a sociedade brasileira. Claro que haverá assuntos, que haverá questões que se colocam no âmbito das atribuições do Ministério Público. E asseguro a V. Exa. que essas questões já estão merecendo do Ministério Público, por intermédio da Procuradoria da República no Distrito Federal, e, inclusive, atendendo as solicitações que foram feitas pelo Senador Romeu Tuma e pela presidência do Senado, há diversos procedimentos instaurados para apuração dessas diversas questões, por enquanto, Senador Suplicy nos seus aspectos cíveis, nos aspectos relacionados à probidade.

Como fez menção o Senador Tuma, ontem foi requisitada à Polícia Federal a instauração de inquérito para apuração daqueles atos dos chamados Atos Secretos do Senado, e foi requisitado à Polícia Federal precisamente pelo entendimento dos colegas que oficiam, no caso, de que, por enquanto, nada aponta para a responsabilidade de pessoas sujeitas à jurisdição do Supremo Tribunal Federal. E por isso a apuração se fará no primeiro grau, se fará por intermédio dos procuradores da República. Esteja certo que essa apuração será feita com a firmeza e com a independência que são dispensáveis ao Ministério Público.

Quanto ao caso Cesare Battisti posso também dizer a V. Exa. que acompanhei com o Procurador-Geral Antonio Fernando aquela última manifestação, discutimos aquela última manifestação e ela será também a minha posição que externarei, inclusive, no momento da sustentação oral quando o caso for julgado no Supremo Tribunal Federal, parece-me que, efetivamente, a atribuição é do Poder Executivo, portanto, nada havendo a censurar no ato do Ministro da Justiça.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado.

SR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS: O Senador Dornelles me envaidece muito com suas palavras generosas, mas, certamente, decorrentes da condição de devo revelar de meu ex-professor. Tive o privilégio de ser aluno do Senador Dornelles na Faculdade Nacional de Direito no Rio de Janeiro. Se sei alguma coisa de Direito Tributário, em parte, certamente, devo ao Senador Dornelles, e daí essa generosidade na sua apreciação.

Ao Senador Álvaro Dias, eu agradeço também as palavras gentis, reafirmo que considero o Procurador Antonio Fernando misto de cearense, mas com muito de paranaense onde fez toda a sua vida, considero que Antonio Fernando é um exemplo que deve ser seguido não apenas por mim, mas pelas gerações futuras, um colega que dignificou a função da Procuradoria-Geral.

Quanto à indagação de V. Exa. do espetáculo versus a discrição. versus a sobriedade, eu diria que essa, talvez, a grande virtude do Antonio Fernando, ele deixou muito evidente que a sobriedade é um valor preciosíssimo para o Ministério Público, que a sobriedade e a discrição asseguram um resultado útil, um resultado eficaz do trabalho desenvolvido pelo Ministério

Público. A pirotecnia, o espetáculo, esta proporciona ao seu autor aqueles famosos 15 minutos de celebridade, mas, sem dúvida nenhuma, em nada serve para o trabalho do Ministério Público, ao contrário, prejudica o trabalho sério do Ministério Público. Então, nós membros do Ministério Público temos que sempre, buscar uma atuação firme, mas sóbria e discreta, só assim poderemos servir bem a sociedade brasileira.

O Senador Romeu Tuma faz referência à questão da designação dos procuradores da República, por solicitação de S. Exa., e estaremos em permanente contato, os colegas com V. Exa. para que essa apuração possa ser conduzida da melhor maneira possível. Acho que a postura de V. Exa. é bem demonstrativa daquilo que falei antes, de que o Senado tenha absoluto interesse em que todas essas questões sejam devidamente apuradas.

Nós não podemos, em nenhum momento, confundir irregularidades graves e sérias que merecem apurações ocorridas no Senado, com a instituição do Senado que merece o respeito de todos nós brasileiros.

V. Exa. menciona a questão das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral. Efetivamente, é habitual quando se aproximam novas eleições que o Tribunal Superior Eleitoral venha editar novas resoluções. De modo geral, Senador, poderá haver outro caso específico, e isso não tem ocorrido, mas de modo geral essas resoluções acabam representando apenas atualizações em razão de algumas modificações legislativas, de algumas coisas, ou de alguns problemas práticos surgidos no decorrer da eleição. Como o TSE administra todo o processo eleitoral, quando ele detecta que em razão, às vezes, da falta de explicitação de uma determinada vedação, de uma determinada proibição que tivemos problema na eleição, ele para a eleição anterior tende a, de modo geral, aprimorar, buscar aprimorar resolução explicitando essas dificuldades que foram encontradas.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não é queixa minha. Eu apenas traduzi o que o Ministro fez referência durante o julgamento.

SR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS: Exatamente. O Tribunal Superior Eleitoral tem uma particularidade, como V. Exa. bem conhece, que é de que a sua composição é extremamente dinâmica, ela é modificada--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pelos representantes.

SR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS: Exatamente. Então, tanto os representantes da classe dos advogados, quanto os que representam o Superior Tribunal de Justiça com o Supremo Tribunal Federal acabam modificando, entra um Ministro e sai outro Ministro e isso gera, às vezes, certa instabilidade na jurisprudência.

Mas pude acompanhar muito de perto nos meus dois anos de vide-Procurador-Geral Eleitoral e tenho imensa admiração pelo trabalho do Tribunal Superior Eleitoral que busca sempre isso, um resultado mais adequado da--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS: Exatamente. E procurando corrigir a cada eleição os problemas detectados na eleição anterior.

Agradeço e já aceito o convite feito por V. Exa., para a construção dessa ponte, não construção, que ela já existe, mas vamos ampliá-la, vamos pavimentá-la.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS: Exatamente. Essa ponte entre Ministério Público e Polícia, são duas instituições fundamentais para o Estado brasileiro e que devem buscar os seus pontos de convergência e porque trabalhando em conjunto, como V. Exa. bem disse, só a sociedade brasileira terá a ganhar, sempre que os órgãos de controle se deixam, cedem à tentação de ficar disputando atribuições e etc., normalmente, quem ganha é a criminalidade, quem perde é a sociedade brasileira. Sabemos e não vamos negar que temos as nossas divergências, mas temos que maduramente enfrentá-las, refleti-las, o Ministério Público defenderá as suas posições, a Polícia as posições da Polícia, mas, de modo geral, os pontos de convergência são bem mais numerosos e podem servir bem melhor.

Senador César Borges, agradeço as referências feitas por V. Exa. Realmente, eu tenho esse lado meio baiano, com muito orgulho, e seja porque casado com uma baiana de Itabuna, seja porque meu pai, um médico, hoje, de quase 89 anos teve o privilégio de ser formado na Faculdade de Medicina do Terreiro de Jesus e nos transmitiu um carinho imenso pela Bahia.

V. Exa. bem coloca que o que temos que trabalhar, o que deve ser objetivo dos nossos esforços, a expressão já diz tudo, desenvolvimento sustentável. Não podemos aceitar e o Ministério Público não fará um desenvolvimento que comprometa o legado que devemos passar a gerações futuras de um meio ambiente saudável. Mas concordo com V. Exa. que é preciso buscar um ponto de equilíbrio. Nos temos em que coordenei a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, hoje entregue à direção segura da colega Sandra Cureau, eu gostava de dizer, Senador, que no Ministério Público não podíamos ser eco-estéricos, que tínhamos que ter uma posição de defesa firme, vigorosa da legislação

ambiental, das normas ambientais consagradas pelo texto constitucional, mas que não deveríamos estar pré-dispostos a inviabilização de empreendimentos. Os empreendimentos serão inviáveis na medida em que forem incompatíveis com atendimento às normas ambientais, mas não deve haver uma postura, uma pré-disposição do Ministério Público em sentido contrário, e acho que isso é que deve pautar a atuação do Ministério Público que assim estará cumprindo fielmente as suas atribuições, mas estará também atentando para a realidade. Eu acho que todos nós que estamos no Sistema Judiciário não podemos retirar os olhos da realidade que nos cerca.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o relator Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, infelizmente, em função de ter outro compromisso, neste momento, eu gostaria de pedir licença para me retirar, mas o meu voto já foi dado. Mas antes eu queria fazer apenas duas observações: a primeira é parabenizar, para não dizer que eu nunca falei bem do Presidente Lula, parabenizar o Presidente Lula pela linha adotada no Ministério Público Federal que, realmente eu considero exemplar. Desde a indicação do Dr. Cláudio Fontelles, passando pelo Dr. Antonio Fernando, agora com a sua indicação e a Procuradora interina Débora Duprat que também deu a mesma linha, adotou a mesma característica iniciada, vamos dizer assim, pelo Dr. Cláudio Fontelles, é a digna de elogios de todos nós brasileiros, independente de partido político. E olhe que para que eu possa fazer uma referência elogiosa ao Presidente Lula é realmente difícil. Mas quando a justiça precisa ser feita.

E segundo, eu gostaria de aproveitar e pedir, em virtude de eu ter que me retirar já, a colocação e urgência da votação da indicação do Procurador Roberto Gurgel para que nós possamos, se possível, votar ainda hoje no plenário, já que na semana que vem é uma semana difícil e complicada.

E também sugerir a V. Exa., aqui já saindo um pouco do assunto, mas em virtude do adiantado da hora já vários senadores se retiraram, estou vendo aqui ainda uma lista grande de oradores inscritos, e que em seguida nós teríamos uma votação de uma matéria muito polêmica, que é a votação sobre a questão das cotas, que deixasse essa votação para a primeira semana de agosto, visto que nós teríamos a possibilidade de ter todos os senadores presentes, e que essa discussão polêmica viesse a ser realmente, discutida com a presença de todos os senadores.

Então, são essas as sugestões que eu gostaria de deixar colocadas agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Atenderei a todas as sugestões de V. Exa., e, ao final, proclamado o resultado, votaremos a urgência para que, imediatamente, a indicação de V. Exa. possa ser apresentada pelo Senado.

Com a palavra o nosso Dr. Gurgel.

SR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS: Eu gostaria apenas, Sr. Presidente, de agradecer ao Senador Tasso Jereissati, e dizer que a generosidade de S. Exa. no relatório é, certamente, fruto da generosidade cearense, é muito bom, aliás, estar aqui na mesa entre dois cearenses, que estou cercado de cearenses aqui.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Uma correção [pronunciamento fora do microfone].

SR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS: Um goiano aqui também.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): E temos que ficar claro, que é proteção, não é cerco.

SR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS: Mas agradeço a V. Exa. pelas referências feitas no seu relatório, e fico, realmente, envaidecido, agradecendo a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, eu vou ser rápido, mas só que primeiro antes do Senador Tasso Jereissati... Senador Tasso, antes de se retirar eu queria confirmar, o Procurador-Geral é do Ceará, o Presidente do STJ é do Ceará. Se eu estiver errado V. Exa. me corrija. O presidente do TCU também é do Ceará, e parece que a esposa do presidente do Supremo também é do Ceará. V. Exa. ocupando os espaços...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): V. Exa. está sendo premonitório em relação à minha aspiração à Presidência da República.

[risos]

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mas o Ceará está dominando bem o espaço.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): No Ceará não tem disso não.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu vou aproveitar. Até ontem, eu ouvi o Presidente Fernando Henrique, que já foi presidente duas vezes deste País, eu acho que quando você chega a ser presidente duas vezes de um país, do seu país, você já formou posicionamento sobre tudo. E ontem o presidente falou muito bem, ele falou o seguinte: o que fica no País são as instituições, o que vale no país são as instituições. Ele falou até sobre a

questão do pagamento à dívida externa que não sabia se quando o Presidente Lula assumiria, iria pagar ou não, e quando ele referendou as instituições, no Brasil as instituições estavam fortes, consequentemente, a dívida externa do Brasil, aqueles títulos da dívida começaram a subir outra vez, então essa foi uma demonstração do que é que um homem erudito como o presidente, culto como o ex-presidente Fernando Henrique, conseguiu formar ao final de todo esse poder que ele teve. Então, você vê os valores, que realmente o que fica são as instituições.

Agora, aqui, Senador Demóstenes Torres, Sr. Procurador Gurgel, eu fico muito triste quando eu vejo que colocam como se o Senado precisasse, claro que eu não vou ser grosseiro, precisasse de conselho do Ministério Público. O Senado Federal é uma Casa, realmente de senhores, por isso que é o Senado Federal, eu sou aquele acidente que acontece por ser um dos mais jovens, V. Exa. também, as senhoras também. Mas, hoje, é uma entidade. Hoje, é algo transparente. Tudo, no Senado Federal, você acessa na Internet, você tem quais são as pessoas que estão no meu gabinete, no gabinete do Senador Demóstenes, quanto ganham. Se quiserem, também, daqui a pouco, vai estar à disposição onde é que nós gastamos os recursos, também está disponível agora. E tem algumas coisas que o Ministério Público que não estão disponíveis, eu não sei se durante o período que V. Exa. assumir, se vai tornar disponível, até mesmo para se saber, muitas vezes, quando você vê de outro país, você vê assim: "Fulano, o ministério fez uma ação e custou tantos milhões de reais ao Estado". Aqui eu não sei se é capaz de a gente ver isso, de falar: essa ação do Ministério Público está custando quanto ao cofre público, essa ação? Será que ao final desse processo, já que nós estamos vivendo num mundo de resultado, o Senado Federal hoje está sendo cobrados os resultados. Gasta tanto para ter o que? Tem que diminuir a folha, não pode dar passagem. Então, se V. Exa. à frente do Ministério Público vai disponibilizar quanto custa uma ação cada vez que tiver uma viagem para lá, para cá para determinado membro do Ministério, se vai disponibilizar esse recurso: já gastou tanto no processo. Eu acho que era uma coisa interessante saber isso, porque eu vejo nos outros países, pelo menos, quando a gente vê filme, fala: esse processo já custou tanto para o governo.

Então, se isso vai acontecer, se existe a possibilidade de acontecer ou não, ou se existe interesse também do Ministério Público em disponibilizar isso. É só essa pergunta que eu tinha e V. Exa. já... Ontem tomei um café com o Senador Demóstenes, com relação ao Ministério Público é quem conversa comigo e me falou que V. Exa. tem um biotipo daquele carinhoso que é bom, mas me falaram que é muito duro. É mais duro do que o anterior. Firme, muito firme. Então esse biotipo engana um pouquinho. E boa sorte para V. Exa. no trabalho.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente. Eu gostaria de cumprimentar a Procuradora-Geral interina Débora Duprat. Dizer que é um prazer recebê-la aqui. E também gostaria de deixar aqui os cumprimentos para o Dr. Antonio Fernando pelo seu trabalho que desenvolveu à frente do Ministério com muita discrição, mas com muita competência e legitimidade. E Dr. Gurgel, seja bem vindo ao Senado e também aqui colaborando com os colegas, reafirmando, é um prazer votar positivamente ao senhor como Procurador-Geral da República pelo seu currículo, pelo seu trabalho, pelo que o senhor significa para a justiça deste País. Eu também não tenho questionamentos a fazer de acordo com o seu currículo e todas as suas referências.

Mas gostaria de fazer uma pergunta sobre uma opinião de V. Exa. No Senado Federal, tem um Projeto de Lei do Senador Paulo Duque que propõe idade mínima para os concursos públicos de juízes, membros do Ministério Público Estadual e membros do Ministério Público Federal. Gostaria apenas de lembrar que o membro do Tribunal Regional Federal tem o limite mínimo de 30 anos, membro do Supremo Tribunal de Justiça – STJ, tem o limite mínimo de 35, o STF – Supremo Tribunal Federal tem o limite mínimo de 35, o TST tem o limite mínimo de 35 e o próprio CNJ tem o limite de 35, o Senado Federal o limite mínimo de 35, Presidente da República e vice limite mínimo de 35 anos, governador e vice-governador limite mínimo de 30 anos. Então, o Senador Eduardo Suplicy, é o relator da matéria para, também, incluir os juízes e membros dos Ministérios Estaduais e Federais e também, eu soube agora a pouco que o Conselho Nacional do Ministério Público, diferente do CNJ também não tem idade mínima para os seus membros.

E eu gostaria que V. Exa... Eu gostaria de saber, se assim puder, a sua opinião sobre esse Projeto de Lei, qual a sua impressão de também limitar a idade mínima para o concurso, além dos três anos de experiência, também a idade. Nós sabemos que a idade tem as suas vantagens, ela traz consigo juízo, mais equilíbrio, ponderação, bom senso; a maturidade é importante na vida de todo cidadão, em que pese a juventude alguma coisa extraordinária, boa para o País, boa para todos nós. Então, onde é fica o direito--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E se a juventude for defeito o tempo corrige, não é Senadora?

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): É a juventude, o defeito o tempo corrige.

Então, é apenas com relação não querendo prejudicar o desejo dos mais jovens, mas pensando que por algum motivo todos esses cargos importantíssimos para o País, nós temos uma idade mínima, por que não para os juízes e promotores, e qual a idade, se o senhor ainda tem opinião, qual a idade seria idade mínima importante para que nós pudéssemos votar baseada na sua opinião também, considerar a opinião de V. Exa. que é da maior importância, e também para a Conselho Nacional do Ministério Público. Muito obrigada.

E seja bem vindo, e muito boa sorte no seu novo cargo, que o Espírito Santo possa lhe iluminar, dar bastante sabedoria e equilíbrio para conduzir uma Instituição tão importante para o País. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, cumprimento a Procuradora-Geral da República, Dra. Débora Duprat, cumprimento o Dr. Rangel, cumprimento o Senador Inácio Arruda, cearense que homenageia outro cearense na mesa.

Dr. Gurgel, estou satisfeita com as considerações aqui tecidas pelo relator da matéria, Senador Tasso Jereissati sobre a sua trajetória, a trajetória da sua carreira. Portanto, eu gostaria apenas de concordar com V. Exa. quando diz que o Procurador Antonio Fernando construiu um novo momento para o Ministério Público, um momento de austeridade, um momento de discrição, sem, contudo, perder o rigor nos julgamentos. Eu sei pelo currículo de V. Exa. que V. Exa. irá consolidar esse novo papel que, sem dúvida nenhuma, vem ao encontro da sociedade. Desejo a V. Exa. muito sucesso na sua carreira, e que este momento porque passa a sociedade brasileira seja contemplada com o seu trabalho, com a sua trajetória, com a sua discrição e, acima de tudo, com a sua competência. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, acho que primeiro destacar o trabalho do Senador Tasso Jereissati, acho que um relatório brilhante, o currículo do nosso candidato a ocupar a Procuradoria, o cargo de Procurador Chefe da República, a sua intervenção, intervenção que o senhor fez aqui no Senado, eu acho que vai demonstrando essa tranquilidade que vai ganhando o principal responsável pelo Ministério Público, que é o seu Procurador-Geral. Isso tem grande significado. Nós conversamos desde aquele almoço lá na Casa do Ceará, até uma conversa depois mais reservada ali no gabinete que é uma praxe que todos têm feito. Eu busquei ali fazer as minhas observações que já foram sobejamente tratadas aqui pelos nossos colegas senadores dessa atitude do Ministério Público, cada Procurador... É corriqueiro dizer que cada juiz uma sentença, mas que cada Procurador também, é uma opinião, cada um vai conduzindo, você tem a Constituição, você tem a legislação, mas ele vai conduzindo no ritmo dele, no seu estilo, e, muitas vezes, esse estilo pode prejudicar o Ministério Público ou prejudicar uma ação pública muito significativa. Então, eu acho que essa atitude que já foi respondida por V. Exa. aqui da sobriedade, da tranquilidade e da ternura sem perder a dureza, nesse caso, não é Tuma, endurecer, mas sem nunca perder a ternura e tratar com tranquilidade todos os aspectos da batalha judicial que se trava no País, muitas vezes, às vezes, você tem aspectos políticos envolvidos, é preciso saber diferenciar esses aspectos. Eu acho que esse novo movimento do Ministério Público na sua direção central tem sido muito significativa, Fontelles, Antonio Fernando e agora V. Exa. que já tem demonstrado que o seu estilo também é esse da sobriedade e da tranquilidade, e de não transformar nunca o Ministério Público num espetáculo que serve a poucos, serve a muito poucos, interessa a muito poucos e desserve a nação brasileira.

Eu acho que outro aspecto que eu também até coloquei à nossa conversa, eu acho que é importante o Ministério Público fazer um bom debate sobre o Brasil, sobre o seu desenvolvimento. V. Exa., que participou do Ministério Público, tem uma grande relação na área ambiental. Hoje, o Brasil tem um grande projeto de desenvolvimento, se comparado com períodos anteriores, isso cria embaraços nessa área ambiental, tenho visto, às vezes, uma obra inteira ser separada por uma questão ainda que tem importância ambiental, mas que pode ser mitigada, você pode antes de impedir a continuidade da obra, você pode dar uma solução para aquele empreendimento que, às vezes, é de grande importância para um Estado ou para uma região inteira, eu acho que nós temos que ter esse movimento de discussão, de debate no ambiente do Ministério Público, o que é que significa um projeto de desenvolvimento mais arrojado para o Brasil, e o papel do Ministério Público neste projeto, para que a gente possa fazer um trabalho mais eficaz para a nação brasileira. Eu acho que seria muito interessante que o Ministério Público pudesse tomar iniciativa nesse terreno, de debater o Brasil, o seu projeto de desenvolvimento e o papel de

uma instituição muito cara ao povo brasileiro que é o Ministério Público. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Dr. Gurgel. Lembrando que dos Senadores, aqui, ainda inscritos, não estão presentes a Senadora Marina Silva, o Senador Aloizio Mercadante, o Senador Osmar Dias, o Senador Antonio Carlos Valadares e o Senador Eduardo Azeredo. Faz a pergunta que ele já responde.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, Dr. Gurgel, Dra. Débora, eu quero falar um assunto que não foi ainda mencionado aqui, que evidente os assuntos principais já foram todos discutidos, a questão como que o Ministério Público está encarando a questão dos crimes cibernéticos, é um assunto que os criminosos estão saindo do mundo real para o mundo virtual, e o Brasil, na minha opinião, está omisso nesse assunto. Nós ainda não aderimos à Convenção Internacional que trata do assunto, nós aprovamos no Senado, mas não aprovamos ainda no Congresso, na Câmara uma lei sobre o assunto tipificando os crimes ou se colocando a nossa preocupação, membros do Ministério Público têm participado desses Fóruns, a Dra. Ella, mesmo, participou em vários deles, contribuiu com sugestões e me preocupa muito, Dr. Gurgel, porque o item, por exemplo, calunia, difamação, injúria pela Internet tem uma capacidade de dano muito maior do que nos outros meios de comunicação.

Essa questão já está acontecendo no dia a dia: a falsificação, com uso das novas tecnologias, é muito mais fácil, é muito mais difícil de ser detectada com o que tem acontecido na evolução tecnológica, dificultando, portanto, o próprio trabalho, de maneira que eu gostaria de ouvir um pouco a sua opinião a respeito desta questão dos chamados crimes cibernéticos, que, em outros países, está tendo um tratamento muito mais atento do que aqui. Aqui, esse é um assunto secundário, apesar da gravidade que ele tem assumido na questão financeira, na questão da vida empresarial, na questão da vida pessoal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Dr. Gurgel, para as suas considerações finais e responder as perguntas.

SR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS: Presidente, eu começo abordando as questões suscitadas pelo Senador Wellington.

E, Senador, eu diria o seguinte: o Ministério Público tem procurado a transparência em relação aos seus atos, mas ainda há um longo caminho a ser percorrido, e, respondendo afirmativamente a sua pergunta, dizendo que será uma prioridade da minha gestão fazer com que essa transparência se amplie e se amplie muito. É preciso que a sociedade brasileira saiba precisamente o que é que o Ministério Público está fazendo, como está fazendo, enfim, como qualquer instituição pública, o Ministério Público deve contas à sociedade e deve facilitar a fiscalização da sociedade do seu trabalho. Também tem razão V. Exa., quando menciona a questão de avaliação de resultados. Nós hoje no Ministério Público Federal estamos nos empenhando em desenvolver, há também trabalho nesse sentido no Conselho Nacional do Ministério Público e desenvolver mecanismos que permitam avaliação desses resultados. Por enquanto, Senador, eu tenho que confessar que as nossas informações estão organizadas de uma forma muito precária. Nós estamos, agora, já implementando um novo sistema, chamado Sistema Único, que se destina precisamente a organizar essas informações que estão hoje dispersas por todo o País, nós somos uma instituição nacional, e permitir que essas informações sejam recuperadas facilmente, informações que teriam finalidades não apenas estatísticas, mas muito mais ambiciosas, finalidade gerencial, de nós vermos como estamos atuando, no que devemos aprimorar a nossa atuação, onde devemos reforçar essa situação, enfim, instrumento de gerenciamento mesmo da atividade do Ministério Público.

Por enquanto, nós não temos ainda condições de afetar as despesas realizadas a aquela atividade, mas isso é um objetivo a ser buscado, para que, efetivamente, tenhamos bem clara a relação custo-benefício, tenhamos quanto à atuação do Ministério Público custa ao Estado brasileiro e os resultados dessa atuação. Claro que é uma atividade que em princípio não poderá ser medida como se mede a atividade de uma empresa, a atividade de uma indústria, mas, efetivamente, nós temos que ter indicadores que permitam uma avaliação mais adequada de parte da sociedade. O Ministério Público está devendo, sim, uma transparência maior.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, me permite?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permito.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): V. Exa. colocou muito bem. Hoje, as instituições estão sendo analisadas como empresas, e esse é o problema que o Senado passa hoje. É muito difícil você saber qual é o resultado de uma passagem cedida para vir alguém numa audiência pública aqui, e aquilo, de repente, se um senador der uma passagem para vir alguém que não tenha recursos para vir a esta Casa, isso vira uma passagem que foge ao fim do exercício do nosso mandato. Essa é a questão, no momento, que está sendo discutida. Qual é o custo

da democracia, qual é o custo e onde é que tem que dar o resultado, como vai medir o resultado? V. Exa. colocou muito bem. Eu o provoquei por isso. Como é que se mede o resultado do Ministério Público e como é que se mede o resultado do Senado? No entanto, a opinião pública ou a opinião conduzida cobra isso. Na nossa Casa um dia vai chegar também no Ministério Público, isso é um efeito cascata, a Casa mais transparente é o Senado Federal, é a Câmara também, mas um dia vai chegar e vai chegar ao Judiciário, talvez até a vantagem, aliás, tudo tomado pelos senhores vai ser depois de que nós estamos tomando aquela primeira pancada.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Auxílio-moradia.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Auxílio-moradia. Desculpe, Presidente, que eu estou seguindo. Mas o auxílio-moradia não é o auxílio aluguel, auxílio moradia é algo muito mais amplo, senão teria o nome de auxílio aluguel, e, no entanto, todo mundo acha que é um auxílio aluguel, e nós estamos pagando a conta, o Presidente Sarney pagou essa primeira chamada e vai o efeito dominó chegando aos demais Poderes. Eu acho que V. Exa. colocou muito bem, consciente e sabendo qual a importância do Ministério Público, não é uma empresa que vai fazer um IPO e vai botar uma ação na Bolsa de Valores, é diferente, como também ao Senado Federal. Obrigado, Presidente.

SR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS: Senadora Kátia Abreu, agradeço as referências feitas. E quanto ao projeto do Senador Paulo Duque de estender a previsão de idade mínima a membros do Ministério Público e da magistratura, eu diria o seguinte, Senadora, tenho certa dúvida se a idade mínima não tenha, digamos, uma posição de objeção absoluta a que se fixe uma idade mínima, não tenho de forma alguma. Agora o que me parece essencial é que se exija uma experiência mínima, claro que a experiência mínima acaba influindo na fixação da idade. Mas eu exemplo, quer dizer, ilustro com um exemplo, antes da Emenda Constitucional 45 prevalecia um dispositivo da Lei Complementar do Ministério Público da União que previa que o candidato a Procurador da República deveria ter, pelo menos, dois anos, não de experiência, se dizia que o diploma dele deveria ter sido expedido a, pelo menos, dois anos. Então, se exigia que entre a graduação do candidato e a sua inscrição no concurso houvesse decorrido dois anos. E isso, na verdade, não tinha grande utilidade, eu lembro que, embora até tivesse influência na idade, mas eu lembro até que brincávamos que se a pessoa concluísse a graduação e entrasse em hibernação, por exemplo, passasse dois anos hibernando sem qualquer tipo de trabalho jurídico, sem qualquer tipo de atuação e etc., ainda assim estaria atendido. Então, a idade mínima, repito, não parece seja o mais adequado, embora não tenha objeção absoluta. Agora acho sim que nós temos que ter exigências rigorosas da experiência anterior. Quem pretenda ser membro do Ministério Público, quem pretenda ser membro da magistratura deve ter trilhado um caminho com experiência na advocacia, enfim, em atividades jurídicas, mas experiências concretas, não apenas... Eu, por exemplo, discordo da inclusão de cursos, ainda que cursos ministrados pelas Escolas Superiores do Ministério Público da Magistratura, mestrados, doutorados e etc. para aferição desse tempo de atividade jurídica. Eu acho que o que se busca é atividade forense mesmo, a pessoa comprometida e desempenhando as suas atribuições. Advocacia é, talvez, o exemplo melhor, porque Advocacia lhe dá experiência, faz você ver o outro lado da questão quando você se torna juiz. Então, em síntese, eu diria a V. Exa. o seguinte, não tenho objeção à questão da fixação de um limite de idade, mas acho que é mais efetivo a exigência rigorosa de experiência em atividades jurídicas anteriores.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Presidente, pela ordem. Por favor, Dr. Gurgel qual seria essa data, quanto tempo dessa experiência forense que o senhor acha que seria suficiente para garantir esse trabalho?

SR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS: Senadora, hoje a Constituição prevê três anos de atividade jurídica, é um período razoável, mas eu veria com bons olhos a extensão disso, algo em torno de cinco anos, pelo menos, dessa experiência, eu acho que faria muito bem às instituições. Agora é preciso que a exigência seja rigorosa, porque mesmo agora com relação aos três anos previstos no texto constitucional atual, começava haver certa liberalização de sorte a se aceitar praticamente tudo como atividade jurídica.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Atividade forense então?

SR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS: Atividade forense, aquela atividade concreta que nos dá experiência extremamente útil para o exercício do Ministério Público e da magistratura.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Muito obrigada.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Permita-me uma intervenção rápida?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permito.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): É sobre esse mesmo tema. Dr. Roberto, eu quero dizer a V.

Exa., em primeiro lugar, que conheço a sua biografia e acho que V. Exa. é um homem que está altamente preparado para o exercício do mister a que se propõe, portanto, a nossa palavra é de apoio a V. Exa. No entanto, hoje nós sentimos que há muitos exageros do Ministério Público, principalmente, no início da carreira e decorre exatamente da falta de maturidade daqueles que ingressam, que, às vezes, não têm a vivência necessária, não têm a maturidade necessária. Na minha avaliação, a maturidade se dá com o exercício não apenas de atividades jurídicas, mas de atividade advocatícia, aquele que ingressa em juízo, que ganha ações, que perde ações, que ganha recursos, que perde recursos, vai adquirindo uma maturidade que lhe dá pelo fato de hora ter operado na acusação, hora ter operado na defesa, isso aí é que vai dando a maturidade suficiente para evitar com que aquele que ingressa no Ministério Público cometa tantos desatinos e haja, às vezes, sem o bom senso, sem a ponderação, sem o equilíbrio necessário para essa atividade. Agora mesmo eu vim do Pará, fui lá para assistir, para participar e presidir uma reunião, uma audiência pública envolvendo questões que o Ministério Público poderia ter contornado se tivesse usado o bom senso, e, infelizmente, não aconteceu isso. Então, eu apresentei uma PEC que exige, passa a exigir, caso seja aprovada, uma experiência de Advocacia pelo prazo de cinco anos para que o futuro Procurador, o futuro Promotor possa, efetivamente, adquirir essa maturidade. E eu gostaria que V. Exa. opinasse no caso da sua fala sobre essa proposta que nós oferecemos.

SR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS: Senador Nery, eu concordo, eu pessoalmente tenho a maior simpatia pela colocação de V. Exa. Eu tenho dito, com freqüência, que é perfeitamente possível reconhecer no jovem juiz ou no jovem membro do Ministério Público aquele que exerceu a Advocacia, e acho que há um diferencial, sei que muitos colegas não concordam com isso, mas eu acho que é um diferencial de qualidade, e lembro aqui ao Senador Demóstenes, não apenas a Advocacia privada, mas, evidentemente, também a Advocacia pública e etc. Mas é aquela atividade o que é fundamental é que o colega tenha vivido os embates do foro, aquilo a que V. Exa. se referiu, que tenha tido sucesso em algumas questões, que tenha fracassado em outras, essa experiência, essa vivência forense me parece que é extremamente útil e preciosa para o exercício das atividade de Ministério Público e magistratura, ao contrário, eu destaco e sempre foi minha posição, de pessoas, às vezes, extremamente bem preparadas do ponto de vista acadêmico, mas que se recentem dessa falta de experiência de jamais terem vivido as agruras dos embates forenses, eu acho e mesmo essa preparação acadêmica primorosa não é suficiente para suprir todas as necessidades que nós temos num jovem procurador da república ou num jovem magistrado.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas eu quero dizer a V. Exa. o meu desejo de que seja muito feliz na sua investidura, já que o seu nome já está consagrado por esta Comissão. Muito obrigado.

SR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS: Certo. Aqui só, Presidente, para concluir os que já estavam. A Senadora Lúcia Vânia eu agradeço as palavras extremamente gentis que foram tecidas e, inclusive, quanto ao colega Antonio Fernando. Ao senador Inácio Arruda, eminente conterrâneo, eu diria que a questão de cada procurador um parecer, poderíamos dizer assim, adaptando para o Ministério Público, é realmente algo que nós estamos trabalhando nisso há várias gestões, mas temos que intensificar o trabalho no sentido de termos, acima de tudo, uma atuação coordenada. O que me parece é que a instituição do Ministério Público deve atuar sempre de uma maneira coordenada, de modo a que as iniciativas sejam adotadas não retratem apenas a decisão de um colega, mas retratem a decisão de um grupo de colegas que tenham refletido sobre aquele assunto, com a participação, independente de mecanismos a serem desenvolvidos até das Câmaras de Coordenação e Revisão que precisam ter o seu papel intensificado, e seu papel aprimorado, é fundamental isso. Eu chamaria que é aquela coisa de retirar o caráter estritamente personalista, às vezes, da atuação do Ministério Público, quem atua é sempre a instituição, e isso é bom que seja ilustrado com a participação, com a decisão das iniciativas ficando sempre a cargo de um grupo de colegas e não de um colega isoladamente. Claro que haverá situações em que isso não será possível, mas, de modo geral, é um caminho que me parece válido e que temos que trabalhar para que ele seja adotado. A questão que V. Exa. coloca quanto ao debate sobre o Brasil, acho, sim, que o Ministério Público como qualquer instituição do Estado deve refletir e deve participar de quaisquer debates que sejam postos a respeito das grandes questões nacionais, o Ministério Público precisa estar inserido nesse debate com, evidentemente, respeitadas as atribuições, o âmbito das suas atribuições e dos seu deveres constitucionais, mas é muito importante que ele esteja sempre inserido, é aquilo que eu coloquei na minha exposição inicial, nós temos que ser permeáveis, essa permeabilidade tem limites, claro, mas ela é essencial para que o Ministério Público jamais deixe de ter os olhos postos na realidade que o cerca.

Assinalo aqui que, quanto à questão dos empreendimentos que também é preciso, eu acho que isso

já vem ocorrendo, mas uma mudança de cultura que envolve também a administração pública, que envolve também o setor privado que é que sempre que inicia um novo empreendimento, os estudos para um novo empreendimento contemplar o componente ambiental para que não se chegue, digamos, a um estágio avançado do desenvolvimento daquele empreendimento com, às vezes, sem condições mínimas de viabilidade do ponto de vista ambiental, se há, às vezes, excessos do Ministério Público, mas há, também, muitas vezes, uma despreocupação absoluta do empreendedor, seja público, seja privado com a questão ambiental. Então, desde o primeiro momento da concepção de um empreendimento, o componente ambiental deve integrar as preocupações daquele empreendedor. Isso eu repito, eu acho que já tem melhorado, tem aprimorado essa cultura, está melhorando, mas precisa crescer ainda mais, para que não se apresente, digamos, não se pressione o Ministério Público dizendo: nós temos um empreendimento que já está praticamente concretizado e esse empreendimento está sendo tornado inviável pelo Ministério Público. Isso não aconteceria se a preocupação ambiental estivesse presente desde o primeiro momento.

Então, acho que todos nós temos que debater esses aspectos e procurar o ponto de equilíbrio.

O senador Eduardo Azeredo que sei, especialista em toda a matéria cibernética, digamos assim, a matéria ligada à tecnologia da informação, toca num ponto extremamente interessante que é o dos crimes cibernéticos. Existe, sim, Senador, a preocupação no Ministério Público, com um tema, como o senhor diz, em outros países já têm merecido um tratamento bem mais completo que aqui no Brasil. Mas o que temos feito, por enquanto? Nós estamos constituindo grupos de crimes cibernéticos, o mais antigo, se não estou enganado, em São Paulo em que colegas atuam--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS: Exatamente. Em que colegas atuam já há bastante tempo nessa matéria e no qual, Senador, estamos, inclusive, capacitando colegas, colegas estão fazendo cursos, fazendo mestrados, fazendo cursos voltados, especificamente, para essa área de atuação que como diz V. Exa. deve ser uma preocupação de todos nós, seja no âmbito das fraudes, seja no âmbito, lembrado pelo Senador Tuma da pedofilia, mas o certo é que nós estamos nos qualificando e destacando, enfim, colegas para que cuidem especificamente desse problema...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS: Exatamente. Então, é uma realidade que nós temos que observar essa realidade e acompanhar. E V. Exa. ligado a isso está também a questão até eleitoral, que, na verdade, estará em discussão a uso da Internet nas eleições que tem crescido imensamente, e acredito que será um dos grandes temas das próximas eleições.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já havíamos encerrado a inscrição de senadores, mas dois senadores que haviam se inscrito anteriormente, Senador Aloizio Mercadante e Antonio Carlos Valadares voltaram à Comissão com o objetivo único de poder inquiri-lo. De sorte que vou reabrir e conceder a palavra no prazo regimental, no tempo regimental, inicialmente ao Senador Aloizio Mercadante, e em seguida ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Com a palavra o Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço, Presidente, a gentileza, mas queria, inicialmente, saudar a Procuradora-Geral da República, Débora Duprat e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos.

Primeiro, porque acho que o país se sente muito seguro com a indicação do Presidente da República. Quero me somar a todos que elogiaram a atitude do Presidente que tem sido muito cuidadoso, tem respeitado a consulta democrática do Ministério Público, tem acolhido a primeira indicação, e os resultados estão aí. O Ministério Público ganhou a importância histórica num país que tem o imenso desafio de desprivatizar o estado brasileiro, de preservar o bem público, de combater a corrupção, o desvio de conduta, os abusos administrativos, abuso de poder, o nepotismo que agora é uma lei que nós temos que superar essa relação com o Estado. Então, eu acho que essa expectativa do Brasil, o Ministério Público tem dado uma imensa contribuição. Nós, evidentemente, queremos que as ações penais sejam encaminhadas menos com a preocupação da luz dos holofotes e mais com a consistência das provas, com o rigor dos autos, com a força exatamente do texto que é encaminhado à justiça para que não haja no Brasil uma sensação de impunidade daquilo que, aparentemente, é muito grave e depois não há sustentação no Tribunal com o mesmo rigor, com a mesma consistência, porque noticia não é prova, ainda que, às vezes, seja.

Por isso, eu quero dizer publicamente que apoiei a indicação de V. Exa., acho que a experiência de ter sido vice-Procurador do Tribunal Superior Eleitoral e vice-Procurador da República no período de Antonio Fernando e dar todas as garantias de viver por dentro da Instituição, evidentemente, o Ministério Público do Brasil é o único que não tem hierarquia, essa é uma

preocupação que eu tenho, é preciso ter disciplina, é preciso ter padrões de atitude, é preciso ter regras muito bem definidas do comportamento dos procuradores para seguir o exemplo e o padrão da Procuradoria-Geral da República que tem sido um padrão de excelência.

Quero terminar dizendo que acho que o exercício da profissão tem que ser, efetivamente, o exercício na militância, na banca, no juri; não pode ser a pós-graduação, a extensão universitária contando como currículo. Esses cinco anos são cinco anos de uma vivência profissional, real, concreta porque isso vai amadurecer o Ministério Público e vai evitar os açodamentos, as improvisações, são próprios de quem está iniciando uma carreira e não tem ainda a vivência, que eu diria indispensável, a uma atividade profissional tão delicada e importante quanto é acusar os outros. Essa responsabilidade é muito grande, e é feita pelo Estado, contra o cidadão, e por isso tem que ter todas as normas, procedimentos e garantias.

Mas quero dizer que nós estamos muito seguros com a sua indicação, já votei e votarei com entusiasmo no plenário, sabendo que esse é o caminho que nós esperamos. Tem muito trabalho a ser feito, mas nós contamos com a condução de V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares, pelo prazo de três minutos.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, Sr. Procurador Dr. Roberto Gurgel, Sra. Procuradora em exercício, Dra. Débora Duprat. Sr. Presidente, sem dúvida alguma, que as atribuições do Ministério Público, especialmente, depois da Constituição de 1988 redobraram de importância e contribuíram para, neste período, sem dúvida alguma para o aperfeiçoamento da nossa democracia, para a lisura do processo administrativo, da gestão administrativa e também do procedimento dos candidatos no período eleitoral. Há excessos, sem dúvida alguma, que paulatinamente deverão ser coibidos com a fundamentação de que nenhum cidadão pode ser condenado previamente, sem obediência do elementar princípio da defesa estatuído na nossa Constituição.

Acontece, Dr. Roberto Gurgel, o Ministério Público Federal, em nível da Procuradoria-Geral, age com certo cuidado no aspecto de não atingir as prerrogativas do cidadão no exercício de suas atribuições constitucionais, mas há reclamações, há divergências, principalmente, nos Estados com relação a determinados procedimentos que mesmo antes da realização da denúncia o cidadão já é colocado à luz dos holofotes como um possível culpado, um criminoso, um homem que já está respondendo processo, quando não começou nem o processo, e a imprensa divulga com uma celeridade incrível as informações que demandam, que vêm do próprio Ministério Público.

Então, eu gostaria de saber de V. Exa., que é um cidadão cumpridor dos seus deveres, principalmente no que diz respeito à pessoa humana, como será a sua atuação, frente a essas questões a que me refiro, e dar inviolabilidade da privacidade do cidadão. Enquanto cidadão, ele merece respeito. Se ele é para ser acusado, vai ser, se ele é para ser denunciado, vai ser denunciado, agora com os devidos cuidados para que não haja uma condenação prévia perante à opinião pública, se se tratar, por exemplo, de um político, de um detentor de mandato aí essa noticia se multiplica por milhões, e hoje há Internet, os órgãos de comunicação não só no Estado onde o político vive, mas o Brasil inteiro toma conhecimento daquele procedimento administrativo que, às vezes, nem de longe, vai resultar numa denúncia.

Outro assunto, Sr. Presidente, se V. Exa. me permitisse concluir, é sobre as interceptações telefônicas, nós sabemos que o CNJ, recentemente puniu um juiz por ter feito 1.864 interceptações sem os procedimentos normais de pedir autorização, por exemplo, sem nenhuma autorização, naturalmente, que isso aqui foi uma denúncia do Ministério Público, foi o próprio Ministério Público que descobriu que essas interceptações telefônicas tinham sido feitas ilegalmente, por isso o juiz foi punido. Então, assim como aconteceu com o juiz, pode acontecer com um integrante do Ministério Público, em conluio com o juiz fazer interceptações invadindo a cidadania, o direito à privacidade que nós temos na Constituição.

Então, eu gostaria que V. Exa. fosse bem elucidativo a respeito desses dois fatos, porque isso foi objeto, o presidente é testemunha de uma pergunta que nós fizemos e todos os membros candidatos ao CNJ foram unânimes em dizer que as interceptações telefônicas ilegais devem ser coibidas a qualquer custo, porque os excessos devem ser coibidos. Claro que como falou o Senador Mercadante não há assim, com respeito ao Ministério Público uma, vamos dizer assim, uma hierarquia, uma disciplina para que todos hajam da mesma forma, são centenas, integrantes, membros do Ministério Público em todo o Brasil. Sei que não é fácil estabelecer um padrão de comportamento ou de conduta. Mas eu confio que V. Exa., com a sua lisura, com o seu equilíbrio, vai, através de palestras, de conferências com seus colegas nos Estados, fazer ver que o importante para o Ministério Público é defender a cidadania, e defender a cidadania não está apenas em acusar, mas também em defender a privacidade

do cidadão, e o direito de se defender. Agradeço a V. Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só um acréscimo, se permitir, Doutor, porque grampo ilegal já é crime. Então, o que nós temos que discutir é a fiscalização dos autorizados que, normalmente, autorizam e não procuram saber o andamento do grampo, e também, às vezes, o acréscimo de nomes que não estão na relação solicitada ao juiz.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Dr. Gurgel agora para suas considerações finais.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Aceito como acréscimo a sugestão do nosso Senador Romeu Tuma que é homem experiente no setor, não digo em interceptação, mas em coibir as interceptações.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Isso já passou. Isso é coisa do passado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso é de 80 para trás, não é Tuma?

SR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS: Permita-me, Sr. Presidente, antes de entrar nas questões postas pelos Senadores que por último se manifestaram, é de fazer uma referência, o Senador Nery já não se encontra, o Senador Valter Pereira, mas a questão envolvendo os frigoríficos no Pará. E com muita satisfação dou a notícia que me foi transmitida pelos colegas da Procuradoria da República que houve um ajustamento de conduta, o Ministério Público conduziu muito bem, com muito bom senso a questão, e houve um ajustamento de conduta que, inicialmente, assinado com os frigoríficos, e hoje, pela manhã assinado com o Governo do Estado do Pará. Então, a situação chegou a um bom termo com a preservação das normas ambientais, mas também atendendo as preocupações demonstradas pelo Estado do Pará.

Senador Mercadante, agradeço as palavras de V. Exa., a demonstração de apoio à minha indicação, e destaco, como fiz antes, a concordância plena com a questão da experiência. Eu acho, reitero que essa experiência dos embates forenses, a vivência forense nas diversas funções, seja da advocacia pública, advocacia privada podem, sim, contribuir muito para a magistratura e para o Ministério Público. Acho que é algo que deve, efetivamente, ser estimulado.

Senador Antonio Carlos Valadares, eu começo pelo que V. Exa., com muito descortino colocou. Efetivamente, o Ministério Público deve denunciar quando tiver que denunciar, quando os elementos autorizarem essa denúncia, e jamais deve se omitir do cumprimento das suas atribuições. Mas, evidentemente, a divulgação antecipada, a exposição prematura de pessoas é um comportamento absolutamente inaceitável, absolutamente inaceitável. Nada justifica vazamentos, sejam feitos pelo Ministério Público que já aconteceram, e acho que hoje, Senador, será muito raro que isso ocorra, há uma cultura na instituição muito forte em sentido contrário a isso, algumas vezes se atribui ao Ministério Público ou a polícia e o vazamento acontece já em outro estágio, em outra fase, há uma dificuldade muito grande de identificar onde ocorreu o vazamento, mas o certo é que vazamentos que conduzam à exposição de pessoas, à divulgação antecipada de investigações constituem conduta que devem ser riscadas do comportamento do Ministério Público. E trabalharei, firmemente, para que isso ocorra.

Quanto à questão das interceptações telefônicas. Lembro ao Senador Tuma que as ilícitas já estão crime, e que já estão previstas em lei, e o que nós precisaríamos é realmente aprimorar os mecanismos de controle dessas escutas telefônicas autorizadas. E acho que isso deve ser feito, como salientaram os membros referidos por V. Exa. do Conselho Nacional de Justiça, é algo que deve ser reprimido com o mais absoluto rigor, é inconcebível que abusos aconteçam nessa área. Agora gostaria de destacar que as interceptações telefônicas responsáveis, devidamente autorizadas constituem hoje, Senador, um instrumento extremamente relevante da apuração de ilícitos. Quando nós lidamos com a criminalidade dita do "colarinho branco" é ilusão achar que os meios de prova tradicionais será suficientes para lastrear uma acusação, não serão, Senador. Nós temos que recorrer não apenas à interceptação telefônica, mas como a outros meios de prova, diria o Senador, exatamente a escuta ambiental, como diria o Senador Eduardo Azeredo, há outros métodos cibernéticos de coleta de informações. E preocupa muito ao Ministério Público, Senador, que em razão de certos abusos, em razão de uma fiscalização deficiente desse instrumento que se procure comprometer o próprio instrumento. E comprometendo o próprio instrumento, comprometer a efetividade da tutela penal.

Hoje, de modo geral, o que se ouve nos Tribunais é um discurso de um garantismo absoluto, de uma proteção sem limites ao acusado. Evidentemente, o acusado, já dizia a coisa, é ressacra, é coisa sagrada, e o Ministério Público deve zelar como defensor da cidadania para que os direitos do acusado estejam sempre observados. Mas o Ministério Público tem ressaltado, e tenho dito isso da tribuna do Ministério Público no Supremo Tribunal Federal, o Ministério Público tem feito questão de afirmar que é preciso que haja, além, da preocupação procedente e devida com o acusado, a preocupação com a efetividade da tutela

penal, a sociedade brasileira tem direito a uma tutela penal que seja efetiva. E isso o Judiciário não pode e não deve esquecer. Mas sem dúvida, o controle disso é absolutamente fundamental para que a privacidade não seja indevidamente invadida.

Sr. Presidente, eu gostaria de encerrar agradecendo imensamente a V. Exas., a acolhida calorosa, as palavras sempre impregnadas de muita generosidade, e tudo vejo como magnífica homenagem ao Ministério Público, homenagem que envaidece a Instituição e realça as suas altas responsabilidades.

Encerro reafirmando solenemente perante o Senado o compromisso de com todos os colegas trabalhar incessantemente para que o Ministério Público sirva cada vez melhor a sociedade brasileira, cumpra fielmente as suas atribuições constitucionais, e atue sempre com independência. Para isso, Sr. Presidente, defenderei intransigentemente as funções institucionais e os instrumentos de atuação do Ministério Público. Meu muito obrigado a V. Exas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós é que agradecemos a V. Exa.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Infelizmente, não pode haver manifestação, Senador Inácio Arruda.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra... Senador também não pode, pode se manifestar, mas bater palma não.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, pela ordem. Apenas como eu não fiz nenhuma pergunta ao Dr. Roberto. Eu quero apenas saudá-lo, saudar a indicação, dizer da importância da sua biografia e da sua história, e pedir a V. Exa. que remeta ainda hoje os autos, o processado para a mesa para que nós possamos, hoje à tarde votar no plenário a indicação do Dr. Roberto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Faremos em seguida.

Quero agradecer ao Dr. Gurgel. V. Exa. do alto dos seus 27 anos de carreira mereceu essa acolhida, tem o nosso respeito, a instituição do Ministério Público tem o nosso respeito, e tenho certeza que V. Exa. vai ser um elo com o Congresso, um homem capaz de superar as dificuldades, de parte a parte e fazer com que o poder e a Instituição funcionem bem cada dia melhor e muito bem.

Quero convidar para que faça apuração os Senadores Francisco Dornelles, professor de Direito Tributário do nosso querido Roberto Monteiro Gurgel Santos, em homenagem recíproca a V. Exa. pela qualidade da sua atuação, e ao nosso Ministro professor de todos nós, e o homem com a carreira extraordinária e que continua lecionando no Senado, continua espargindo o seu saber aqui para todos nós. E convidar também outro discípulo de V. Exa., não na área jurídica, mas é um grande rábulo aqui que nós temos, o Senador Aloizio Mercadante, um craque que defendeu o nome de V. Exa. aqui o tempo todo, sou testemunha de tudo isso que ele acabou de dizer. Com os dois fazendo escrutino, tenho certeza, que V. Exa. será aprovado. E designo o Senador Inácio Arruda como fiscal da urna, fiscal da apuração.

[risos]

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Por ser do Ceará.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E por ser do Ceará.

Aprovado por unanimidade. 23 votos sim, nenhum não, nenhuma abstenção. Agora os senhores, se quiserem, podem aplaudir.

[palmas]

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, pela ordem. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu solicitaria, de comum acordo com o Senador Valdir Raupp, se nós pudéssemos votar o item 07, eu tenho reunião de bancada agora que é a Lei de Adoção.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Sr. Presidente, antes da matéria do Senador Aloizio Mercadante, eu peço a V. Exa. que coloque em votação o Requerimento de urgência da matéria do nosso Procurador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão o requerimento de urgência. Não havendo quem queira discutir encerro a discussão. Em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado o requerimento de urgência.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então, o item 07, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 07 da pauta, página 160. Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº. 314/2004, dispõe sobre adoção. Altera as Leis 8.069 de 13 de julho de 90, Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560 de 29 dezembro de 92, revoga dispositivos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e da consolidação das Leis do trabalho, CLT

aprovada pelo Decreto Lei nº. 5.452 de 1º de maio de 43 e dá outras providências. Autoria do substitutivo: Câmara dos Deputados, autoria do projeto: Senadora Patrícia Saboya, relatoria: Senador Aloizio Mercadante, parecer favorável ao substitutivo com as adequações que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, para proferir o relatório.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse Projeto de Lei, originário da Senadora Patrícia Saboya e já aprovado nesta Comissão, sofreu uma importante modificação na Câmara dos Deputados, com muitos acréscimos, muitos aperfeiçoamentos, e nós estamos, portanto, agora, com a opção de aprovar o texto da Câmara ou do Senado, que era um texto bastante simples e objetivo, realmente, a discussão mais aprofundada se deu no âmbito da Câmara dos Deputados.

Eu vou fazer um resumo do meu parecer, porque ele é bastante extenso, são muitas emendas, e vou tentar, desta forma, precisar o encaminhamento. Esse Projeto de Lei 314 representa uma nova Lei Nacional de Adoção com mudança no Estatuto da Criança e do Adolescente no Código Civil, na CLT e em outras legislações. O fundamento geral do projeto é o art. 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente que diz que toda criança e adolescente... Eu pediria silencia, por favor. Toda criança ou adolescente tem direto a ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes. O direito de convívio familiar e comunitário faz parte igualmente do Plano Nacional de Política Nacional de Assistência Social PNAS, do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à convivência familiar e comunitária e das diretrizes da Nações Unidas sobre emprego e condições adequadas dos cuidados alternativos com crianças. Quais são os principais eixos desse projeto? Primeiro aprimora o instituto da adoção no país. De que forma? Ele estabelece a preparação prévia dos postulantes, ou seja, aqueles que pretendem ser pais adotivos terão que passar por um processo de preparação prévia. E no caso da adoção internacional, ele esgota todas as possibilidades internas e exige o acompanhamento pós-acolhimento no caso excepcional de adoções internacionais. Ao mesmo tempo, ele fixa que no caso de crianças indígenas e quilombolas, que eles devam priorizar manutenção nas comunidades de origem, em função da sua identidade cultural. De outro lado, ele também prevê, ele aprimora os mecanismos de prevenção do afastamento do convívio familiar esgotadas essas possibilidades antes da adoção, ou seja, o conceito de família extensa passa a ser adotado. Quando não há mais possibilidade da criança permanecer no seio da sua família natural, a primeira prioridade é família extensa, os avós, tios, irmãos; se houver essa possibilidade a justiça vai trabalhar essa possibilidade com a possibilidade prioritária, apenas quando se esgota também a possibilidade da família extensa é que aí o processo vai ser reencaminhado a partir das regras que eu, a seguir mencionarei. Essa concepção eu acho que é um avanço, também é um grande avanço à oitiva da criança ou adolescente nos casos de colocação numa família substituta. A criança deve ser ouvida, o adolescente tem que ser ouvido, inclusive no que se refere à mudança de nome, ele, obrigatoriamente, tem que ser ouvido, se ele for adotar o nome da família adotiva, que é uma lei que nós já aprovamos aqui em outra ocasião.

O projeto prevê o Programa de Acolhimento Institucional, os abrigos ou família acolhedora sempre no lugar mais próximo da residência de origem. Então, sempre que ele tiver que sair da família de origem ele vai estar de uma família acolhedora ou de um abrigo, o mais próximo possível, porque o objetivo é sempre buscar manter a unidade familiar como vetor fundamental da Política de Adoção.

Ele evita o prolongamento da permanência de crianças e adolescentes nos abrigos, ou seja, agora os abrigos terão que fazer relatórios semestrais para as autoridades judiciais, os juízes da criança e do adolescente vão acompanhar, vão monitorar, vão ter na sua mesa sempre o relatório, porque o objetivo é evitar, ao máximo, a permanência nesses abrigos que devem ser concebida como a situação excepcional, ou seja, ele vai tentar manter na família ou na família extensa ou então irá para o Cadastro Nacional de Adoção, e as normas são todas padronizadas para todos os Estados da Federação, para todas as instituições que poderão participar desse processo.

O Cadastro, hoje, tem 14 mil inscritos para adotar e 2 mil crianças em condições de serem adotadas. E por que é que essas crianças não são adotadas? Porque há uma preferência quase que amplamente majoritária para crianças com mais de dois anos, meninas e brancas, e nem todas essas crianças estão nessas condições. Então, haverá, também, nesse trabalho de aprimoramento de educação, todo o esforço para que esses preconceitos, essas dificuldades sejam superadas e essas outras crianças tenham direito ou a possibilidade, ou abertura dos pais adotantes de serem incluídos no programa dessas famílias que desejam adotar filhos adotivos.

Nós suprimimos do texto um capítulo criminal. Hoje, cerca de 80% das adoções no Brasil são as adoções diretas, ou seja, é uma adolescente que tem uma criança, vai e deixa no vizinho, ou deixa com a avó, ou deixa, inclusive, na porta da casa de um residente que ela conhece. O que é que o projeto da Câmara dizia? Que se em 30 dias não for habilitada, segundo as leis, essas adotantes temporárias, circunstanciais teriam de dois a quatro anos de prisão ou multa. Parece-me, absolutamente exagerado, 80%, nós estamos criminalizando pessoas que, às vezes, na generosidade estão tentando enfrentar uma situação extremamente delicada. Nós não resolveremos com medidas penais, portanto, o projeto estimula à adoção legal, cria uma série de mecanismos jurídicos e das instituições de abrigo para a adoção legal, mas não criminaliza essa prática, tem que ser superada nesse esforço construtivo de uma nova política nacional.

O outro tema sensível é o tema do infanticídio, o infanticídio, a rigor, está previsto no art. 5º da Constituição, todo cidadão tem direito à vida, portanto, mesmo indígena não há possibilidade de aceitar a retirar a vida de quem quer que seja, e também está assegurado no Estatuto da Criança e do Adolescente. Agora nesse projeto de adoção, a única menção à questão dos povos indígenas é essa, e tanto o Conselho Nacional de Povos Indígenas, o Conselho Nacional de Direito da Criança e do Adolescente – CONANDA, a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, a FUNAI acham que é o encaminhamento equivocado porque vai agravar o preconceito, em vez de buscar uma solução. Então, como eu não posso alterar o texto, nessa matéria, eu estou apresentando um projeto alternativo global, sobre esse aspecto nós teremos que votar em outra oportunidade, criando um capítulo no Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre crianças e adolescente indígenas, o problema da adoção de manter junto à comunidade, à identidade cultural, à família extensa, uma série exigências, inclusive, em relação ao Poder Público de acompanhamento desses casos e da presteza do Ministério Público, das autoridades policiais e da FUNAI no caso de infanticídio que já está assegurado na lei que é reafirmado no meu projeto. Então, nós fizemos uma proposta mais abrangente que é um tema bastante complexo.

Eu quero terminar dizendo o seguinte: esse parecer foi construído junto com o Conselho Nacional do Direito da Criança e do Adolescente, com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, o Ministério da Justiça, a FUNAI, o Ministério de Desenvolvimento Social, o Grupo de Apoio à Adoção que são os pais que estão envolvidos na adoção, que concordam com o nosso parecer, os juízes do Cadastro Nacional de Adoção, todos os juízes que estão envolvidos participaram da construção desse parecer. Então, esse parecer tem a unanimidade de todas essas entidades e instituições que tratam da matéria. Foi longo o trabalho, mas há uma unanimidade em torno do parecer, todas as entidades participaram da reunião, inclusive, o grupo de pais adotivos que também manifestou apoio integral ao parecer.

Eu não sei se eu preciso ler as alterações das emendas formais todas ou se eu posso dar como lidas, só formalidades.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode dar como lidas, porque V. Exa. já distribuiu.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Distribui o parecer, e peço no voto, e está lá mencionadas todas as mudanças, supressões e correções que eram necessárias. Desta forma, nós votamos com muito entusiasmo por essa política, que eu espero que seja uma oportunidade. Não são apenas 2 mil, 10 mil, são centenas de milhares de crianças no Brasil que podem e devem ser adotadas, de pais que querem adotar e o Brasil precisa olhar com esse tema com muito mais empenho, com muito mais sensibilidade, com muito mais compromisso para que a gente possa abrir uma alternativa de vida fundamental à situação de abandono e de excepcionalidade que muitas crianças estão expostas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir. Em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. O parecer é aprovado e a matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislativa Participativa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, gostaria apenas de ressaltar a qualidade da elaboração tão bem formulada com ajuda de todas as instituições do parecer do Senador Aloizio Mercadante.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Fica registrado o posicionamento de V. Exa.

Extrapauta. Item 01. Proposta de Emenda à Constituição nº. 21/2008. Altera os arts. 95 e 128 da Constituição Federal para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente na remuneração das carreiras da magistratura e do Ministério Público. Autoria: Senador Almeida Lima e outros Srs. Senadores, relatoria: Senador Valdir Raupp, parecer: favorável à matéria nos termos da emenda substitutiva que apresenta, e contrário às emendas 01, 02, 03, 04 e 05.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp para proferir o relatório.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-R0): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vem a esta Comissão, para exame, a proposta de Emenda à Constituição nº. 21/2008 cujo primeiro signatário é o Senador Álvaro Dias que objetiva mediante acréscimo de parágrafos aos arts. 95 e 128 da Constituição Federal, favorecer os integrantes das carreiras da magistratura do Ministério Público, excluindo de seu limite remuneratório de que trata o inciso XI do art. 37 e da vedação contida no § 4º do art. 39, as parcelas de caráter indenizatório e o adicional por tempo serviço previsto em Lei Complementar até o limite de 35% do valor do subsídio.

Os autores da proposta justificam que o modelo remuneratório implantado mediante às emendas constitucionais nº. 19 e 20, ambas de 98, não se harmoniza com as tradições dessas carreiras, causando ao reves um desequilíbrio no sistema, o qual demanda a alteração constitucional.

Vou direto agora para a análise, Sr. Presidente. Quanto ao mérito entendemos que as alterações propostas ao texto constitucional vão ao encontro das peculiaridades das carreiras da magistratura do Ministério Público. A administração dispõe dos servidores públicos para persecução de seus fins, esses servidores são agentes públicos que podem ser classificados em dois tipos: agentes administrativos e agentes políticos. Os integrantes das carreiras da magistratura do Ministério Público são agentes políticos, e nessa condição exerce atividade diferenciada dentro da administração pública, a qual se funda na independência funcional e administrativa e não se submetem ao princípio da hierarquia, ao menos, não da forma como esse se impõe à ampla categoria dos agentes públicos administrativos.

Nesse sentido, parece procedente o argumento aventado pelos autores da proposta, de que os magistrados e os membros do Ministério Público não pode receber o mesmo tratamento constitucional que os demais servidores públicos, em razão de exercício de suas atividades revestido de natureza especial, cuja relevância institucional torna-os limitados quanto ao aspecto de mobilidade funcional e remuneratória. Quanto à emenda apresentada pelo insigne Senador Romeu Tuma, entendemos não deve ser acatada em razão do art. 371 do RISF vedar a apresentação de proposta que objetive alterar dispositivo sem correlação direta entre si, haja vista os servidores polícias, militares e civis de que cuida a emenda integrarem a categoria de agentes públicos administrativos, e não a de agentes políticos, como se classificam os magistrados e membros do Ministério Público.

Entendemos que as Emendas nº. 02 e 03 padece do mesmo problema de falta de sintonia com a proposta original, pois o seu objetivo é estender direitos a outros servidores públicos que não são agentes políticos, como seus membros do Poder Judiciário e do Ministério Público. Já as Emendas nº. 04 e 05 desborda dos limites do escopo da proposta original que é a gratificação adicional por tempo de serviço para magistrados e membros do Ministério Público. Para tratar especificamente das carreiras da Advocacia e das Defensorias Públicas. Melhor encaminhamento para essas emendas é apresentá-las como proposição autônomas mediante sua adequação como proposta de emenda à Constituição. Desse modo evita-se a confusão de tratar diferentes carreiras de agentes públicos do ponto de vista da doutrina constitucional administrativa tem naturezas distintas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu até conversei com o Senador Romeu Tuma e essas emendas apresentadas pelo Senador Romeu Tuma, pela Senadora Lúcia Vânia, se não me falha a memória, pelo Senador Expedito Júnior, poderiam ser condensadas numa outra proposição, e o Senador Romeu Tuma, em conversa comigo ontem, se dispôs apresentá-la numa outra proposta.

Finalmente, consideramos que a proposta original carece de aperfeiçoamento em vários aspectos: alínea A: aprovar alterações tanto no § 1º aventada para o art. 95, não esquecendo de renumerar para a § 2º o atual parágrafo único do mesmo artigo. Quanto ao § 7º proposto para o art. 128, todos da Constituição Federal, com o objetivo de definir no próprio texto da proposta em vez de remeter a regulação do assunto para a Lei Complementar que é a incorporação do adicional por tempo de serviço aos subsídios magistrados dos membros do Ministério Público será feita à razão de 5% por quinquênio de serviço público efetivo, até o máximo de sete quinquênios, sendo computado o tempo de advocacia, até o máximo de 15 anos desde que não acumulativo com o tempo de serviço público. B: incluir o novo art. 3º na proposta para assegurar aos magistrados e aos membros do Ministério Público a contagem do tempo de serviço anterior à vigência da Emenda Constitucional, porventura, decorrente desta proposição, para fins de concessão de adicional por tempo de serviço. A razão de no mínimo um quinquênio por ano até o máximo de sete quinquênios a partir de 1º de janeiro de 2010, estendendo-se esse direito mediante § 1º aos inativos e pensionistas abrangidos pelos arts. 3º e 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e pelo art. 3º da Emenda Constitucional Nº. 47/2005.

Do voto, Sr. Presidente. Em face do exposto o voto é pela rejeição da Emenda nº. 01 de autoria do

Senador Romeu Tuma, das Emendas nº. 02, 03 e 05 de autoria do Senador Expedito Júnior e a Emenda nº. 04 de autoria da Senadora Lúcia Vânia e pela aprovação da proposta de Emenda à Constituição nº. 21/2008 quanto aos aspectos constitucionais, regimentais e de mérito nos termos do seguinte substitutivo. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Peço vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Individual ou coletiva?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, eu também peço vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista coletiva. Concedido.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Sr. Presidente, eu peço preferência para o item 40.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos localizar o item 40.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a compreensão--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Item 40 não há consenso, pega o Item 40 para gente votar, não há consenso para votar o Item 40. Mas podemos colocar em pauta, alguém pede discussão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar os consensuais e colocamos. Pela ordem, o Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): V. Exa. ainda na arguição do Procurador-Geral da República ressaltou a importância do que vamos e como vamos resolver os problemas do Senado.

Nós temos uma reunião marcada para as 13h da bancada. Eu vou pedir licença, Sr. Presidente, porque é de grande relevância se quisermos resolver os problemas do Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Se puder haver a compreensão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós votaremos só mais quatro projetos não terminativos, consensuais--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Só mais quatro já termina o nosso tempo de reunião.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --Entre governo e oposição. Mas V. Exa. pode, tranquilamente, se ausentar.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria que V. Exa. examinasse a possibilidade de incluir... Incluído já está, por sinal, dá preferência à votação dos itens 31, 33, por se tratar, penso, de matérias que não devem suscitar grandes polêmicas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): 31 e 33, por favor. Item 10 da pauta, página 291 não terminativo, o Item 10.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): 31 e 33 são terminativos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Terminativos não têm condição então, Senador.

Item 10. Proposta de Emenda à Constituição nº. 44/2005, acrescenta art. 75A e revoga o § 3º do art. 31 da Constituição Federal. Disponibiliza as contas públicas da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e dos territórios a qualquer cidadão para exame e apreciação, ressalvados os casos de atos sigilosos previstos. Autoria: Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, relatoria: Senador Jayme Campos, parecer: favorável à proposta com uma emenda que apresenta. Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, página 291, a quem nomeio relator ad hoc para proferir o relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, no ponto de vista da sua admissibilidade, nada temos a objetar, pois entendemos que a proposta observa a regra constitucional que veda Emenda à Constituição na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sitio que trate de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa ou que tenda a abolir a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico à separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais, art. 60, inciso I e § 1º, 4º E 5º da Constituição e art. 354, § 1º e 2º e 373 do regimento interno do Senado Federal, também não incorre na proibição prevista no art. 371 do regimento interno em razão de a proposta não visar a alteração de dispositivos sem correlação entre si. Quanto ao mérito a proposta harmoniza-se com o § 2º do art. 74 da Constituição Federal, o qual estabelece que qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte ilegítima para na forma da lei denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União, interpretada em conjunto com o art. 75 da Constituição Federal essa disposição aplica-se

também aos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal e aos Tribunais e Conselhos de Conta dos municípios. Registre-se que essa modalidade de fiscalização popular é disciplinada pela Lei 8.443/1992 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências nos arts. 53 a 55 sobre a denominação de denúncia. Desse modo, a PEC, efetivamente, inova na obrigatoriedade das contas de todos os entes federados e não apenas dos municípios, como dispõe o vigente art. 31, § 3º da Constituição Federal fiquem permanentemente à disposição dos cidadãos para exame e apreciação. Nesse sentido prestigia o princípio da publicidade e amplia a participação popular na fiscalização das contas públicas. Finalmente, no que se refere à técnica legislativa há necessidade de explicitar em resumo o conteúdo propositivo da PEC na ementa, tendo em vista, a sua redação apresentar-se "cega".

Em face do exposto o voto é para aprovação da Emenda à Constituição nº. 44/2005 quanto aos aspectos constitucionais regimentais e de mérito, com a emenda de redação que para acrescentar ao art. 75A e revoga o § 3º do art. 31 da Constituição Federal para tornar disponíveis as contas públicas da União, dos Estados, dos Municípios, Distrito Federal e dos Territórios a qualquer cidadão. Esse é o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à secretaria geral da mesa para as providências cabíveis.

Item 39 da pauta, página 634. Projeto de Lei da Câmara nº. 10. Altera o art. 11 da Lei 8.429 de 02 de junho de 92 que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos no caso de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Proíbe a publicidade custeada com recursos públicos que contenha agradecimento a autoridades públicas pela realização de obras e serviços. Autoria: Deputado Chico Alencar, relatoria: Senador Arthur Virgílio, parecer: favorável à matéria. Concedo a palavra ao ilustre Senador Marco Maciel, página 634 a quem nomeio relator ad hoc para proferir o relatório. 634.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sras. e Srs. Senadores. Conforme o Presidente Demóstenes Torres mencionou, vou oferecer na condição de relator ad hoc o parecer ao Projeto de Lei da Câmara nº. 10/2006 que altera o art. 11 da Lei 8.429 de 02 de junho de 1992 que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta ou indireta ou fundacional e dá outras providências.

Sr. Presidente, passo diretamente agora para a análise do projeto. Nos termos do regimento interno do Senado Federal, art. 101, inciso I e II, compete a esta CCJ opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe são submetidas, bem como sobre o mérito daquelas que conforme a Constituição são de competência da União nos casos que especifica. Quanto a sua conformação jurídica e constitucional o PLC nº. 10/2006 não nos parece merecer reparos, a iniciativa foi exercitada em conformidade com o disposto no caput do art. 61 da Constituição Federal e não trata de matéria reservada ao chefe do Poder Executivo Federal, isto é, o Presidente da República. Trata-se de Projeto de Lei nacional, isto é, aplicável, portanto, a toda as esferas federados, ou seja, União, Estados e Municípios, que regula matéria civil disposto no art. 37, § 4º da Constituição Magna, da Carta Magna in verbis, Art. 37, § 4º os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação prevista em lei sem prejuízo da ação penal cabível. A proposição sobre exame inova o ordenamento jurídico, uma vez que acrescenta nova conduta típica à Lei de Improbidade Administrativa consistente em determinar a utilização de publicidade custeada com recursos públicos em agradecimento a autoridades públicas responsáveis pela realização de obras ou serviços públicos e institui a gradação das respectivas sanções. Ressalta quanto à técnica legislativa que a proposição se encontra de acordo com o que dispõe a Lei Complementar 95 de fevereiro de 1998 que dispõe sobre a elaboração de leis. No que diz respeito ao mérito, entendemos que o projeto aprimora os necessários mecanismos de repressão dos desvios de conduta dos agentes públicos, enquanto contribui para promover os princípios da moralidade e da impessoalidade que deve nortear a administração pública, sobretudo, disciplina o § 1º do art. 37 da Constituição que veda a publicidade oficial que contenha nomes, símbolos e imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, a medida visa, finalmente, promover a gestão da coisa pública ou estrita observância dos princípios constitucionais respectivos ao coibir a prevalência do interesse privado consubstanciado no favorecimento pessoal de determinados agentes públicos sobre o interesse da sociedade.

Em face do exposto, Sr. Presidente, o voto é no sentido de acolher a proposição, tendo em vista se revestir de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº. 10/2006 e no mérito pela sua aprovação. Esse é o parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Eu apenas gostaria de comentar que essa é uma matéria das mais relevantes, porque a gente vê por aí visita de Presidente da República, de governador, prefeito, deputado, está lá dinheiro exposto, jogado fora: parabéns, Presidente, parabéns, governador; dinheiro do povo jogado absolutamente fora. Então, se torna uma modalidade de improbidade administrativa que pode custar, inclusive, a perda do mandato, de sorte que parabenizo a V. Exa., ao Senador Arthur Virgílio, ao Deputado Chico Alencar, me parece um belo projeto. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. E a Sras. e os Srs. Senadores que concordaram, queiram permanecer como se encontram. Aprovado o parecer. A matéria será encaminhada à secretaria geral da mesa para as providências cabíveis.

Item 44 da pauta. Página 737. Projeto de Lei do Senado nº. 506/2003, complementar. Acrescenta inciso ao art. 117 da Lei Complementar nº. 75 de 20 de maio de 93 para autorizar o Ministério Público da União a instaurar inquérito civil público e propor ação civil pública nas condições que especifica. Autoria: Senador Demóstenes Torres, relatoria: Senador Arthur Virgílio, parecer: favorável à matéria nos termos da emenda substitutivo que apresenta. Concedo a palavra ao ilustre Senador Valdir Raupp a quem nomeio relator ad hoc para proferir o relatório. Página 737.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-R0): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu vou apenas fazer um resumo aqui do relatório do eminente Senador Arthur Virgílio que é pela aprovação. O relatório do Senador Arthur opina pela aprovação nos termos do substitutivo, o substitutivo amplia a proposta inicial na medida em que permite ao Ministério Público da União promover ação civil pública perante o Poder Judiciário do Distrito Federal e Territórios e Poder Judiciário dos Estados. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Esse projeto que eu apresentei, eu apresentei porque fui fazer uma visita ao Ministério Público Militar da União, e muitos reclamaram que quando tinham que propor ação, por exemplo, uma área militar que tem problemas ambientais, aí ele Ministério Público Militar não podia tomar providência, tinha que se socorrer do Ministério Público Federal, ou tinha um problema na área trabalhista, tinha que se socorrer do Ministério Público do Trabalho. Com isso fica contemplada a possibilidade de entrar em juízo com matérias da sua competência sem ter que transferir para outro Ministério Público. Agradeço, acho que é uma matéria louvável, e a disposição do Senador Arthur Virgílio em alterar com a emenda substitutiva foi muito bem vinda, porque esclareceu onde é que vai propor a ação. E parabéns ao Senador Valdir Raupp por ter, tão bem, relatado de forma sintética esse projeto. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à secretaria geral da mesa para as providências cabíveis.

Item 49 da pauta. Página 815. Acrescenta art. 5A à Lei 9.870 de 23 de novembro de 99 para dispor que no caso de transferência do aluno para outra instituição de ensino superior privada serão devidas as parcelas vencidas até o dia em que o aluno solicitar a transferência. Autoria: Senador Expedito Júnior, relataria: Senadora Patrícia Saboya, parecer: favorável à matéria com duas emendas que apresenta. Concedo a palavra ao ilustre Senador Geraldo Mesquita para que possa proferir o relatório, a quem nomeio relator ad hoc. Página 815, Senador.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se do Projeto de Lei nº. 123/2009 de autoria do Senador Expedito Júnior, estruturado em dois artigos: o art. 1º propõe acrescentar art. 5A à Lei 9.870 de 23 de novembro de 99 para estabelecer que na hipótese de transferência para outra instituição de ensino superior privada, o aluno fica obrigado ao pagamento das parcelas vencidas até o dia da formalização do pedido de transferência, conforme comprovante fornecido ao estabelecimento de origem, e art. 2º é a cláusula de vigência. Relativamente à constitucionalidade formal, a matéria está inserida na competência legislativa da União, cabe ao Congresso dispor sobre o assunto e é legitima a iniciativa parlamentar. No que concerne a constitucionalidade material, observa-se que o Projeto de Lei em apresso não contraria preceitos constitucionais. Ao mérito destaca-se que a proposta define de modo preciso até que momento o aluno fica obrigado ao pagamento das mensalidades na instituição de origem. Com essa iniciativa será eliminada um problema corriqueiro no caso da transferência entre faculdades particulares que é a duplicidade de pagamento, assim sendo o Projeto de Lei sobre comento soluciona adequada e definitivamente a questão para os alunos do curso superior. Ante o exposto, Presidente, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº.

123 com as emendas a seguir indicadas: a primeira dê-se à Emenda do Projeto de Lei do Senado a ementa nº. 123 a seguinte redação: acrescenta art. 5A à Lei 9.870 de 23 de novembro de 99 para dispor que no caso de transferência do aluno para outra instituição privada de ensino serão devidas as parcelas vencidas até o dia em que o aluno solicitar transferência. E a outra Emenda dê-se ao art. 5A da Lei 9.870 de 23 de novembro de 99 nos termos do que dispõe o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº. 123 a seguinte redação: art. 5A: no caso de transferência para outra instituição privada de ensino o aluno fica obrigado ao pagamento das parcelas vencidas até o dia em que formalizar o pedido consoante comprovante fornecido à instituição de origem. É o voto, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Requerimentos. Senadora Marina Silva. Nos termos do art. 93, inciso I do regimento interno do Senado Federal requeiro a realização de audiência pública desta Comissão com o objetivo de debater e instruir o PLS 51/2004 de autoria da Senadora Fátima Cleide. Solicito, para tanto, que sejam convidadas as seguintes autoridades: o Ministro de Minas e Energia, presidente do Conselho Nacional de Desestatização, presidente da Eletrobrás, Federação Nacional dos Urbanitários. Em discussão. Não havendo quem queira discutir. Em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordaram, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Nos termos do art. 93, Senadora Marina Silva, também, outro requerimento. Inciso I do regimento interno. Requeiro a realização de audiência pública desta Comissão em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Essa aqui tem que ser aprovada aqui e lá para ser em conjunto, ou ter uma reunião conjunta. Com o objetivo de debater o PLS nº. 69/2004 complementar que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas nos termos do art. 231, § 6º da Constituição Federal. Solicito para tato que sejam convidados as seguintes autoridades: representando a Comissão Nacional de Política Indígena CNPI, representando a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil APIB, Procuradora Chefe da 6ª Câmara do Ministério Público Federal, representando o Ministério da Defesa, representando a Organização Internacional do Trabalho. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Declaro suspensa a presente reunião. Comunicando que esta será reaberta amanhã, quinta-feira, dia 09 de julho de 2009, às 10 horas. Agradeço às Sras. e Srs. Senadores.

[Sessão suspensa no dia 08/07/2009 às 13h45].

2ª Parte
Realizada no Dia 09 de Julho de 2009
Às 10 Horas e 16 Minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Havendo número regimental, declaro reaberta a 22ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A segunda parte da presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº. 9, de 2004, que altera a redação da Lei nº. 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir entre os crimes hediondos aquele tipificado pelo art. 149, do Decreto-Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que tramita em conjunto com os PLS nº.s 38 e 61, de 2004, 40 e 253, de 2006, 45, 112, 223 e 739, de 2007. Conforme Requerimentos nº. 38, de 2009, CCJ, de iniciativa do Senador Marcelo Crivella e da Senadora Ideli Salvatti, e nº. 52, do Senador Marcelo Crivella, foram convidados para essa Audiência Pública o Dr. Marcelo Lemos Dornelles, Promotor de Justiça e Presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul; representante do Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, Sr. José Carlos Cosenzo; Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Dr. Cláudio Luís Braga Dell'Orto, Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, AMB; representante do Presidente da AMB, o Sr. Airton Mozart Valadares Pires; o Dr. Rafael Augusto Alves, Defensor Público do Distrito Federal; representante do Presidente da Associação dos Defensores Públicos do DF, ADEP, Sr. Jairo Lourenço de Almeida; o Dr. Eugênio Aragão, Subprocurador Geral da República; representante do Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, Sr. Antonio Carlos Alpino Bigonha; a Dra. Maria Lúcia Karam, Juíza Aposentada e Pesquisadora integrante do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. Ela justificou a ausência.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, a presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão as suas exposições e, em seguida, abriremos à fase de interpelação pelas Senadoras e Senadores inscritos. A palavra aos Senadores e Senadoras será concedida

na ordem de inscrição. Os interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado, sendo-lhes vedado interpelar os membros da Comissão.

Senhores convidados, eu recebi a orientação do Presidente efetivo desta Comissão, o Senador Demóstenes Torres, de que nós ouviríamos, em primeiro lugar, o Presidente da OAB Nacional, Dr. Cezar Britto, em virtude de um outro requerimento para a instrução da proposta de mudança no Estatuto do Advogado, criminalizando a Autoridade Judicial ou do Ministério Público que venha a atentar contra a liberdade e a defesa promovida pelos advogados. Além disso, o Dr. Cezar Britto também terá que se referir, conforme o convite que lhe foi feito, ao requerimento de autoria do Senador Marcelo Crivella e da Senadora Ideli Salvatti dispondo sobre os crimes hediondos. Então V. Exa., Dr. Cezar Britto, está com a palavra para falar sobre esses dois assuntos. Como os demais não terão obrigatoriedade de falar sobre os dois temas, V. Exa. terá o dobro do tempo que será destinado aos demais. Vinte minutos para V. Exa., mas se V. Exa. quiser falar menos, fique à vontade.

SR. RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO: Senador Antonio Carlos Valadares, que preside essa Comissão de Constituição e Justiça do Senado, meus colegas da Mesa, colegas Senadores, colegas dirigentes de Ordens, advogados, advogadas, senhoras e senhores.

Inicio saudando esta Casa, o respeito que a OAB tem pelo Senado da República. É uma instituição fundamental para a consolidação da democracia, não se pode falar em democracia sem um Parlamento forte, sem um Parlamento respeitado. O respeito também dessa Casa, da Ordem para esta Casa, se mostra quando solicitei ao Presidente Demóstenes que fizesse uma Audiência Pública sobre esse tema relevante, que é o da violação às prerrogativas da Defesa. Eu consultei V. Exa., Senador Valadares, para que em nome da Ordem pudesse também demonstrar o nosso interesse numa Audiência Pública com um tema tão relevante para a democracia, como é o da defesa da cidadania. V. Exa., em Sessão Plenária, solicitou que se realizasse a Audiência Pública, que fora designada já em duas e a terceira agora que se realiza para que se possa ouvir a parte ainda que não fora escutada, não a parte encarregada da acusação, não a parte encarregada da investigação, não a parte encarregada do julgamento, não a parte que eventualmente pode abusar por se constituir em autoridade, mas ouvir a outra parte, a parte da Defesa, a parte do cidadão, a parte que busca perante o Judiciário uma solução de justiça e a parte que tem, por força da Constituição, no advogado o seu defensor.

Antes de entrar no tema da violabilidade ou da criminalização daquele que viola o direito de defesa do cidadão, é preciso compreender como a Constituição brasileira enquadrou o direito de defesa, enquadrou o próprio Poder Judiciário. Nós vivíamos, antes de 1988, um período autoritário, um período em que a autoridade pública confundia autoridade com autoritarismo e o autoritarismo era reconhecido na legislação então em vigor. Era um período em que sequer havia *habeas-corpus* e que os advogados não podiam exercer o direito de defesa, exatamente por excluir o advogado da relação jurídica vivíamos uma ditadura. Sofremos com a ditadura. Uma ditadura que prendeu, que torturou, que humilhou toda uma Nação.

A Constituição de 1988, ela fora sábia ao dizer: não queremos mais ditadura, nós queremos um País que respeite os princípios fundamentais, nós queremos um País que o cidadão seja a razão de ser do Estado e não o Estado em si mesmo. Esse foi o arcabouço da Constituição brasileira que Ulisses Guimarães, corretamente, batizou de Constituição Cidadã. Ela é Cidadã desde a sua formatação inicial. A Constituição é Cidadã desde a sua formatação inicial, quando pela primeira vez inova o direito brasileiro, o direito constitucional brasileiro, fazendo escrever primeiro os direitos fundamentais depois a organização do Estado. E mais ainda: para que os direitos fundamentais fossem assegurados e o Brasil vivesse uma democracia sem retrocesso, fortaleceu o Poder Judiciário, porque caberia e cabe ao Poder Judiciário transformar em realidade, como dizia Dom Hélder Câmara, o saudoso Dom Hélder Câmara quando fala que as Leis precisam sair do papel para ganhar as ruas, então é o Judiciário que tem a função de fazer com que esses princípios fundamentais ganhem as ruas e se tornem realidade. Por isso que a Constituição fortaleceu o magistrado, com prerrogativas fundamentais ao exercício profissional.

O magistrado, hoje, é inamovível, para que pudesse resistir às pressões dos chefes locais, que aí até então interferiam, principalmente no Poder Judiciário Estadual, que eram removidos os magistrados ao sabor da política do governante local. Tornou-se os magistrados, com a garantia da irredutibilidade de vencimentos, o meu avô foi magistrado e nós sabíamos o poder de pressão do Executivo no que se refere ao meio de subsistência da Magistratura e aí a partir da Constituição de 1988 assegurou a irredutibilidade com a autonomia financeira. Criou uma outra prerrogativa que era fundamental e é fundamental, que é a vitaliciedade; não pode o Executivo retirar ao seu bel-prazer o magistrado que na função de decidir lhe contrarie,

como se fez na ditadura, afastando três Ministros do Supremo Tribunal Federal. E criou um novo Ministério Público, um Ministério Público que deixou de ser mero fiscal da Lei para ser um defensor da sociedade. E para que funcionasse bem, para que os princípios fundamentais fossem assegurados, deu ao Ministério Público as mesmas prerrogativas. Deu-se algumas mais à Magistratura, como, por exemplo, diferente de qualquer cidadão brasileiro, sessenta dias de férias, somente a Magistratura tem sessenta dias de férias, e se nós formos somar o recesso, setenta e oito dias de folga ao ano. Foi uma prerrogativa constitucional que se deu os sessenta e os dezoito por força de Lei.

Mas a Constituição foi sábia. Ora, eu preciso fortalecer o lado cidadão, senão ela não será considerada Constituição Cidadã e sim Constituição Estatal. Eu protegi o Ministério Público, eu protegi a Magistratura e tenho que proteger aquele que defende o cidadão. Aí escreveu o art. 133, que diz que o advogado integra a administração da justiça, ele é tão responsável pela justiça quanto é o Ministério Público e quanto é a Magistratura, e é inviolável no seu mister de ser parte integrante da justiça, porque se o advogado não for inviolável, se ele for mais fraco do que o Ministério Público, do que a Magistratura, nós não teremos justiça, nós teremos uma desigualdade na relação processual, exatamente a desigualdade na parte que é responsável pelo cidadão. A Constituição foi perfeita quando criou o equilíbrio e apostou nesse equilíbrio para que a democracia chegasse ao nosso País. É por isso, por exemplo, que existe o exame de Ordem. O exame de Ordem existe para trazer esse equilíbrio. O Ministério Público que acusa é qualificado pelo concurso, a Magistratura que julga é qualificada pelo concurso público e a Defesa é qualificada pelo exame de Ordem. Se não houvesse a qualificação pelo exame de Ordem, estaria em desvantagem técnica aquele que cuidava e cuida do cidadão brasileiro.

Esse equilíbrio foi posto, mas infelizmente, Senador, nós sabemos disso, é mais fácil mudar uma Lei do que a cabeça do homem. Nós fomos treinados para pensar em democracia, mas existem pessoas que pensam ainda com áreas de autoritarismo. Algumas pessoas não compreendem que, repito, a autoridade não pode se confundir com autoritarismo. Alguns seres humanos não compreendem a sua plenitude e o que é viver em comunidade e abusam de poderes. É exatamente por isso que há uma Lei de Abuso à Autoridade, prevenindo-se contra essas autoridades que se confundem e passam a detratar o cidadão. Essa Lei de Autoridade, ainda que do período autoritário, reconheceu esse fenômeno de que os abusos existem e, existindo um abuso por parte de autoridade, ele é mais grave e precisa ser reprimido.

A Lei de Abuso de Autoridade, tratando da matéria referente às prerrogativas profissionais, também reconheceu e já tipificou como crime, no art. 3, que vou aqui ler: "Constitui abuso de autoridade qualquer atentado: alínea J – aos direitos e garantia legais assegurados ao exercício profissional". Então a legislação atual já diz que quem viola as prerrogativas profissionais, aí incluída a dos advogados, já estaria criminalizados, já teríamos aí um tipo criminal já previsto. E aí o raciocínio se faz: ora, se já há um crime previsto para aqueles que violam as prerrogativas dos advogados, por que um Projeto de Lei específico tratando da Advocacia brasileira? É um privilégio para a Advocacia? A Advocacia é melhor do que a Medicina? A Advocacia é melhor do que a Engenharia, que já também são tipificadas como crime a violação a essas prerrogativas? Não, não são melhores, são diferentes e a diferença exige um tratamento diferente. Porque, repito, nós cuidamos da justiça, nós tratamos com aqueles que são encarregados e que têm poderes de ordem de prisão, têm poderes da ação penal, têm poderes de expor publicamente o cidadão e humilhá-lo. Quinze minutos de fama na imprensa que desmoraliza para a vida toda. Nós atuamos de um lado que fala pelo cidadão e que a má fala e a má defesa ou não reconhecimento dessa defesa pode resultar na perda da liberdade, um princípio fundamental. Pode resultar na humilhação, na condenação moral que não se revoga pelo tempo. Nós tratamos de um bem diferente. Por isso que a Constituição, no art. 133, tornou inviolável esse direito.

O meu amigo Alberto Zacharias Toron lembrou um caso parecido de uma Lei que serve para especificar a diferença. Nós já tínhamos no ordenamento brasileiro, no ordenamento jurídico brasileiro, o crime de injúria. Injuriar é crime e tem que ser crime. Mas tem uma injúria que é muito mais forte, que é a injúria pelo preconceito. Se nós chamássemos alguém de negro já se cometia o crime de injúria. Mas o negro pode trazer embutido um crime forte que é um crime de lesa humanidade, que é o crime de racismo. Criamos um tipo diferente para a mesma situação, a injúria racista. É fundamental que tenhamos diferenciações, porque os bens tutelados são diferentes.

O que é que foi proposto, debatido na Câmara dos Deputados e aprovado por unanimidade? Claro que lá, também, esse debate se fez, mas os nossos Deputados compreenderam da necessidade de um tipo separado, incluído no Estatuto da Ordem, porque nós estamos tratando aqui do direito de defesa. Aliás, é bom lembrar que um membro da Magistratura aqui no Senado da República, quando ouvido, disse: "O

problema do Brasil é que ele tem Leis civilizadas demais para tratar da barbárie ou que os princípios fundamentais atrapalham". É por isso que é necessária uma legislação especial, específica, não para toda a Magistratura, não para todo o Ministério Público, não para toda a Polícia, que na essência são fundamentais e trabalham corretamente. Repito, eu sou neto de Juiz e o meu herói é o meu avô, ele influenciou e influencia a minha família. Então aqui nós não estamos tratando de agressões à Magistratura, agressões ao Ministério Público e nem à Polícia, mas compreendendo que eles são seres humanos que podem abusar e o abuso gera graves repercussões à cidadania.

O que é que foi proposto, Senador Demóstenes, Senador Valadares, Srs. Senadores? Um tipo menor, um tipo mais fechado, um tipo que, diferente da Lei de Abuso, pudesse enquadrar melhor a situação. Aqui se pôs, aqui se disse em Audiência Pública passada que o Projeto de Lei que está em discussão criou um tipo aberto e que se criando um tipo aberto vamos criminalizar as audiências. Aqui se disse, na Audiência passada, que se fosse aprovada essa Lei, se um Senador detratar um advogado aqui em Audiência, o advogado daria ordem de prisão ao Senador. Não é verdade. O que aqui se disse no passado, nas Audiências passadas, é que se fosse passado no tipo aberto e um Senador tratasse mal um advogado, ele poderia dar ordem de prisão. Poderia dar ordem de prisão na legislação atual, que já se considera abuso atentar contra as prerrogativas. Na legislação atual já se fez isso, já se diz isso. Quantos advogados processaram os Senadores? Nenhum. Primeira razão, porque os Senadores tratam bem os advogados, reconhecem o direito de defesa. Segunda razão, quantas ações criminais nós ajuizamos contra a Magistratura? Nenhuma, uma ou duas. Quantas ações ajuizamos? Porque há o trato, quando há o respeito numa ação, e a legislação penal, a legislação atual já nos permitiria entrar com a ação. Mais que isso, na ausência do Ministério Público atuando nós poderíamos também assim o fazer. Nunca fizemos. Repito, a legislação atual nos autorizaria, mas nós estamos propondo, Senador, um tipo muito mais fechado, um tipo muito mais fechado do que o que já existe hoje.

Hoje, já é crime falar, atentar contra as prerrogativas dos advogados, dos médicos, mas atentar contra as prerrogativas dos advogados. Nós estamos propondo violar. Já é menos do que atentar. Violar pressupõe um prejuízo efetivo. Violar direitos ou prerrogativas do advogado estabelecido no art. 7º desta Lei, impedindo ou limitando a sua atuação profissional, mais um tipo menor. Antes era só atentar. Precisa agora impedir ou limitar a sua atuação profissional. E aí o tipo fica menor ainda quando se diz "prejudicando interesses legitimamente patrocinados". Ora, o tipo é muito menor. Eu vou dar um exemplo típico. Se hoje um Juiz, e alguns fazem isso, infelizmente, contra o Estatuto, colocar uma placa "Não recebo advogado", já cometeu o crime na legislação atual. Pela legislação que estamos a propor, o crime só existiria se esse fato resultar em prejuízo inequívoco para o seu cliente. Olha como o tipo é menor, olha como o tipo equilibra as relações, não torna preocupante essa acusação que as Associações da Magistratura, do Ministério Público e da Polícia fazem, porque o tipo é muito menor, o tipo é muito mais garantidor.

Qual a diferença, então? Poderia se perguntar: mas a Advocacia então poderia se contatar com a legislação atual, que é melhor para a Advocacia do que a propositura feita pela Câmara, aliás, nós debatemos muito sobre isso, alguns advogados, e eu estou ao lado do meu querido advogado Zacharias Toron, que foi Relator desse Projeto na Casa, vários advogados compreendem que a legislação atual é melhor do que a que nós estamos propondo. Mas nós respondemos assim, Senador: nós não queremos criminalizar as audiências, nós não queremos que a audiência se torne um palco de agressões entre advogados, membros do Ministério Público e magistrados [soa a campainha].

Nós queremos que a audiência reflita o que quis a Constituição brasileira: um clima de igualdade e respeito entre as carreiras jurídicas. Quando nós transformamos o projeto em projeto mais restritivo, colocando no Estatuto e tirando da Lei de Autoridade, nós tivemos um objetivo, Senador Marco Maciel, nós tivemos um objetivo, um único objetivo, de trazer uma função mais terapêutica para a questão. E tem sido muito claro. O Supremo Tribunal Federal, também de forma terapêutica, acaba de aprovar uma Súmula, a Súmula 14, impressionante numa época de democracia dizer que não pode existir processo secreto para o advogado, para o investigado. Precisou dizer o óbvio ululante como forma de mostrar para alguns setores da Magistratura, alguns setores do Ministério Público e alguns setores da Polícia de que não pode existir processo secreto, mas mesmo com a Súmula alguns processos continuam secretos, resultando prejuízo para o cidadão, fazendo com que se busque o Supremo Tribunal Federal com reclamações para que se cumpra a Constituição e uma Súmula Vinculante. É para essas pessoas que não compreendem a sua função jurisdicional, que não compreendem o seu papel que essa Lei sai do crime previsto na Lei de Abuso para o Estatuto. Não se está dizendo nada novo, não se está criando nada novo. Repito: já é crime atentar contra as prerrogativas dos advogados. A única diferença que está se propondo,

para buscar um equilíbrio que a Constituição já disse em 1988, é que essa norma tem que estar no Estatuto, como estão as prerrogativas da Magistratura e do Ministério Público nas suas respectivas Leis Orgânicas. E ninguém diz que é diferente.

Por exemplo, eu não escutei nenhum Senador dizendo, diante da campanha que a Magistratura fez, a campanha da lista suja, dizendo que o Senador, o político que tem lista suja, ficha suja, não pode se candidatar. Eu não ouvi Senador dizendo: "Mas o magistrado que tiver ficha suja só pode ser afastado com sentença judicial transitada em julgado". Ele pode, mesmo sendo acusado da prática de crime, continuar percebendo o seu salário na integralidade, porque é uma prerrogativa constitucional, assim como tem o Ministério Público, previsto na Constituição e na Lei Orgânica.

Então as profissões, todas elas têm prerrogativas, principalmente quando tratam de funções públicas. Nós estamos falando aqui de justiça, nós não estamos falando de um bem qualquer, o bem fundamental de todos [soa a campainha]. Sem justiça, o Brasil não tem democracia. Sem respeito, sem igualdade entre aquele que acusa, aquele que julga, aquele que investiga, que pode prender, que pode acusar, que pode desmoralizar, com o que pode defender, nós não podemos falar de uma democracia real.

E por fim, encerrando, eu falei que todos podem abusar, todos. O ser humano comete abuso, é da essência do ser humano errar. E se o advogado errar – e pode errar – ao acusar um membro de Ministério Público de ter abusado sem ter abusado, ele pode errar ao acusar um magistrado honesto dizendo que ele violou prerrogativa. Pode fazer isso. A diferença é que quem vai julgar o abuso é o magistrado, quem vai entrar com a ação penal é o Ministério Público. Ele controla a nossa acusação, ele pode dizer que a nossa acusação é caluniosa e nos processar. Mas o cidadão não tem isso. Ao cidadão só resta dizer, só resta falar, só resta se defender. Se o abuso for cometido pelo magistrado, se o abuso for cometido pelo Ministério Público ou pela polícia, a perda, o prejuízo, o prejuízo é irreversível, o prejuízo é a perda da liberdade, o prejuízo é a desmoralização, o prejuízo é para a democracia.

Por isso, Srs. Senadores, é fundamental que esse Projeto de Lei, aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados, também receba aqui acolhida para que tenhamos no Brasil e possamos dizer orgulhosamente lá fora que a Constituição Cidadã veio para valer e veio para valer quando diz que o cidadão é igual ao Estado. Muito obrigado.

[palmas]

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só informando aos senhores que o Regimento Interno da Casa não permite manifestação nem contra e nem a favor. Tolerei porque o nosso Presidente realmente merece ser aplaudido, mas só para cumprirmos o Regimento Interno da Casa.

Eu informo a V. Exas. que a Audiência pública de hoje é destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº. 9. Nós já encerramos todas as discussões acerca do Projeto de Lei que trata do tema que foi exposto pelo nosso Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Nas demais Sessões, o nosso Presidente não pode comparecer, daí porque eu abri uma exceção, porque não era possível discutir um tema desse sem ouvir o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Creio que acertei, porque as informações repassadas, as suas opiniões são dignas, efetivamente, de uma instituição que se constitui numa função essencial ao funcionamento da justiça do nosso País.

Quero considerar visitas honrosas a essa Comissão, a do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal, Dra. Estefânia Viveiros, a do Presidente da OAB do Amazonas, Dr. Aristófanes, o Dr. Nélio Machado, que pertence ao Conselho Federal, representando o Rio de Janeiro, Luiz Eduardo Moura, que também é Conselheiro Federal e representa o Estado de São Paulo, o Conselheiro Federal do meu Estado, Geraldo Escobar, grande Geraldo Escobar, nosso amigo, gente de primeira linha, do Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal, Seção do Distrito Federal, Dr. Ibanez, e, também, ao Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, Dr. Homero Mafra Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, eu gostaria--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Estando presente o nosso Senador que fez o requerimento para que V. Exa. aqui comparecesse, o grande Antonio Carlos Valadares, preciso reconhecer de público que talvez o maior defensor das prerrogativas dos advogados aqui, estamos ali com um outro histórico defensor que é o Senador Marco Maciel, mas presentemente atuando dentro dos processos, o Senador Antonio Carlos Valadares. Eu vou passar a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, para fazer as suas considerações e se quiser fazer alguma indagação a V. Exa., também fica à vontade o nosso Senador. Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, em primeiro lugar obrigado pela referência tão positiva a meu respeito. O mesmo digo em relação a V. Exa., que tem dado um exemplo gran-

dioso, não só de inteligência e brilhantismo na defesa de suas teses, como também na eficiência dos trabalhos aqui realizados nesta Comissão, acelerando todos os processos e dando prioridade àqueles assuntos que são cobrados pela nossa sociedade brasileira.

Eu gostaria de aproveitar esse ensejo, Presidente, para dizer que aqui estão presentes também prestigiando este evento, esta Audiência Pública, o Defensor Público Geral do Estado do Sergipe, o advogado e Defensor Público Elber Batalha, como também o seu filho, que é Vereador e líder do PSB na Câmara de Vereadores da Aracaju, também um grande advogado, e Defensor Público por concurso.

Eu gostaria, também, de dizer, em breves palavras, porque nós teremos que ouvir os demais convidados, que o Dr. Cezar Britto, atendendo ao nosso requerimento que foi colocado em votação, aqui, por V. Exa. com a maior presteza, desenvolveu as suas ideias e, a meu ver, ele esclareceu da forma mais ampla possível e da forma mais lógica possível o que ele pensa sobre a modificação que foi elaborada pela Câmara dos Deputados em relação ao Estatuto da Advocacia e da OAB, de vez que a criminalização pretendida, ela não alcança com, vamos dizer assim, maior dureza, do que a Lei já existente do Abuso de Autoridade. V. Exa. fez uma distinção que eu considero fundamental entre a palavra atentar ou ameaçar, no caso aí é atentar, para violar, a palavra violar, quer dizer, a palavra atentar significa uma ameaça ao exercício da profissão. Já a violação significa, objetivamente, que o direito de defesa está sendo violado, o que não é permitido pela Constituição, de vez que há o princípio do contraditório e da ampla defesa, que são estatuídos na nossa Constituição em garantia dos direitos do cidadão, como garantia dos direitos do cidadão.

Além disso, como se referiu o nobre Presidente da OAB, o art. 133 coloca no mesmo patamar o Ministério Público, a Justiça e a própria Advocacia como instrumentos indispensáveis e invioláveis à manutenção e ao exercício da nossa justiça, da justiça brasileira. Ora, se todos estão no mesmo nível na defesa dos direitos da sociedade e do cidadão, do Poder Público, não há porque não constar do Estatuto da Ordem, já que as demais instituições têm as suas Leis Orgânicas, como o Dr. Cezar Britto acentuou. Existe a Lei Orgânica do Ministério Público, ali estão os deveres, as obrigações e os direitos dos membros do Ministério Público, como também constam na Lei Orgânica da Magistratura todos esses mesmos direitos e esses deveres. Por que não criar obstáculo a não incluir no Estatuto do Advogado esse mesmo direito que têm as suas outras partes essenciais à realização da justiça? De modo, Sr. Presidente, V. Exa. que é aqui nesta Casa, nesta Comissão e no Senado Federal um exemplo de equilíbrio, um exemplo de exercício ponderado da prática da justiça na defesa do Ministério Público, da judicatura; também eu considero V. Exa. um defensor intransigente das prerrogativas do advogado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito obrigado. Sou mesmo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Por isso que eu gostaria que V. Exa., nessas breves palavras, quem sou eu para convencê-lo, mas quem sabe com a palestra que foi aqui de forma tão abalizada feita pelo Dr. Cezar Britto, V. Exa. possa reformular o pensamento sobre a inclusão no Estatuto da Advocacia deste artigo tão necessário à edificação de uma profissão que é balizada na Carta Magna como essencial, quer dizer, violar direito ou prerrogativa do advogado estabelecido no art. 7º desta Lei, impedindo ou limitando sua atuação profissional, prejudicando interesse legitimamente patrocinado.

Então eu acredito que tendo a Câmara dos Deputados aprovado por unanimidade, lá existem juristas dos mais conceituados, os debates foram ali realizados com a participação de todos os segmentos interessados, quer dizer, foi feita a elaboração de uma Lei da forma mais democrática possível, como estamos fazendo aqui nesta Casa. V. Exa. tem sido o timoneiro neste objetivo, de procurar o melhor para a legislação brasileira. Por isso, eu peço a V. Exa., não decida agora. V. Exa. ainda tem muito tempo para, no mês de agosto, quem sabe V. Exa. depois do recesso poderá reavaliar essa situação e aprovar aquilo que já veio da Câmara dos Deputados. E eu estarei me aliando, mais uma vez, como sempre faço, em 99,9% nas ações de V. Exa., para não dizer 100%. Agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa., um dos melhores parlamentares do Brasil, que é uma figura que tem, agora, nessa nova fase da CCJ, se constituído um dos principais Relatores da casa.

Eu considero também visitas honrosas a do Dr. João Carlos Souto, Presidente do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal, Meire Monteiro, Presidente da Associação dos Procuradores da Previdência Social, Anderson Bittencourt, Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Pública e do Dr. Rogério Fraveto, que é Secretário, claro, da Reforma do Poder Judiciário, do Ministério da Justiça, que também considero visita honrosa a essa Comissão.

Suspendo a Sessão por três minutos para as despedidas do nosso Presidente, para que nós possamos, então, iniciar a outra Audiência Pública. Mas, se quiser ficar na mesa, é uma honra. É porque V. Exa. me disse que tinha outras atividades.

SR. RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO: Claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então é uma honra, por favor. Então nos despediremos ao final. É uma honra, muito obrigado. Suspendo a suspensão e continuamos, então. Passo a palavra ao Dr. Alberto Zacharias Toron, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, para falar sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 9, pelo prazo inicial de dez minutos. Havendo necessidade, V. Exa. solicite que eu prorrogo.

SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON: Agradeço a V. Exa. Começo cumprimentando – e todos vão entender porque – o eminente Senador Valadares e me associo integralmente, inteiramente, com as palavras proferidas por V. Exa. no que diz respeito ao Senador Demóstenes. Ele também é um grande respeitador das prerrogativas profissionais do advogado e dou aqui o meu testemunho, porque estive em Audiência, acompanhando advogado que é Conselheiro Federal quando S. Exa. atuava numa das Comissões Parlamentares de Inquérito e eu acompanhando o advogado, recebemos nós, o advogado que vinha depor e eu que o acompanhava, o melhor dos tratamentos, o que honrou não apenas a Advocacia, mas esta própria Casa que nos tem recebido sempre e sempre com o maior carinho, com o maior calor e, evidentemente, com o maior respeito. Então eu cumprimento a V. Exa., eminente Senador Demóstenes Torres, também o eminente Senador Valadares, Senador Marco Maciel, que está aqui presente e nos honra com a sua presença, e todos os colegas de bancada; o Dr. Marcelo Lemos Dornelles, Presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Dr. Aragão, Subprocurador Geral da República, e os demais colegas que, cujos nomes, eu não consigo ver daqui. Mas, sintam-se também cumprimentados.

Eu vou ser muito breve e queria, a respeito dos crimes hediondos, chamar a atenção para o seguinte: quando nós pensamos em um crime hediondo, isto nos remete a alguma coisa que atina com o sentimento de repugnância, com o asqueroso, com o sórdido, com o depravado, com o abjeto, com o horroroso, com o horrível, ou seja, quem fala em crime hediondo está pensando numa nota de reprovação mais acentuada do que aquela que já existe em relação a todos os outros crimes. E por uma razão muito especial, porque não há crime adorável. Todo crime pressupõe um desvalor na ação e um desvalor no resultado. Bem por isso o legislador cuidou de tipificar a conduta para reprovar-lhe com uma sanção.

Por que será que alguns crimes mereceram, entre nós, a partir de 1990, o rótulo, a etiqueta de crimes hediondos? Por uma razão muito específica: a primeira delas é porque eles realmente causavam, como causam, uma repugnância maior. Para exemplificar e por todos eles, a extorsão mediante sequestro, sobretudo quando seguida de morte. O estupro quando resulte lesões graves ou a morte da vítima, outra hipótese de crime hediondo. Vejam V. Exas. como a coisa muda quando nós pensamos no atentado violento ao pudor. Sábio foi o legislador de 1940 que em pleno Estado Novo produziu um documento muito respeitável quando atribuiu uma pena diferente ao atentado violento ao pudor. Por quê? Porque enquanto no estupro eu tenho a cúpula vagínica, no atento violento ao pudor eu tenho uma gama enorme e díspar de condutas, que pode ir do coito anal forçado a um simples beijo lascivo. Ok, certo. Um coito anal forçado, eu não tenho dúvida alguma de que estamos diante de uma hipótese de crime hediondo. Mas em relação a um beijo lascivo, poderíamos etiquetar com a mesma facilidade? Penso num beijo lascivo forçado. Beijo lascivo, para bom português, é bom português é beijo de língua. Muito bem. Esta conduta, este proceder, revelaria alguma hediondez? Já respondeu o eminente Promotor de Justiça, Presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, que não. E é intuitivo que não, porque não dá para equiparar estas situações.

Agora, o que nós não podemos fazer é banalizar a etiqueta de crimes hediondos, porque se não tudo será hediondo. Então nós seremos o primeiro País do mundo a dizer que todos os crimes são hediondos, como se houvesse, repito, algum crime adorável. Então é preciso agir com muita parcimônia para não banalizar algo que deve ser tratado de forma diferenciada quando esta diferenciação objetivamente se justificar. Assim, por exemplo, nós observamos, e este dado eu conversava a boca pequena aqui com o eminente Promotor Dr. Marcelo, este dado está marcadamente presente nos crimes que envolvam violência ou grave ameaça contra a pessoa. Aí, sim, nós temos a marca em certas hipóteses da ocorrência de um crime hediondo. E o legislador precisa, aqui, agir com *grano salis*, ou seja, peneirar muito bem, pensar muito bem antes de etiquetar uma conduta como hedionda.

Mas há uma segunda razão que moveu o Legislativo: estávamos sob o Governo do Presidente Collor, mas a Lei veio do Legislativo. Há uma segunda razão que moveu o Legislativo, e não menos importante do que a primeira, a editar a Lei dos Crimes Hediondos, e nós sabemos bem qual é. Nós vínhamos de um sistema do Código Penal de 1940 que era um sistema absolutamente rígido, que agia mais ou menos como aquela chacota lembrada pelo saudoso filósofo francês Michel Foucault, como um médico que para todas as

doenças tinha o mesmo remédio, tudo era penalizado com o regime fechado. O próprio espectro de incidência do *sursis*, a suspensão condicional da pena, estava confinado aos crimes apenados com detenção, coisa que veio a mudar com a Lei 6.416, que foi capitaneada pelo saudoso professor Manoel Pedro Pimentel, que sempre há de merecer um registro de elogio da nossa parte, seus ex-alunos, seguidores do seu pensamento sempre muito fecundo. Muito bem. Ali se ampliou, ali se abrandou a rigidez do sistema penal de 1940.

Mas aí veio a reforma da parte geral do Código Penal de 1940. Essa reforma veio em 1985, reforma essa que teve como coordenador também outro grande saudoso jurista, que foi o Ministro Assis Toledo. O que é que aconteceu com a reforma? Introduziu-se de forma definitiva e acabada o regime de individualização científica da pena, isto é, a progressão, a possibilidade de se progredir no regime prisional. O sujeito começa cumprindo a pena no regime fechado, avança para o semiaberto, segundo os seus méritos quando no cárcere, e, segundo, também, a exigência de cumprir um lapso temporal, e depois iria para o aberto. O problema é o seguinte: o Código Penal na sua parte geral, ele estabeleceu como requisito temporal para a progressão no regime de cumprimento de pena o prazo de 1/6 e o sistema ficou descalibrado. Por que descalibrado? O sujeito praticava um latrocínio, era condenado a quinze anos, antes da Lei dos Crimes Hediondos, cumpria 1/6, quinze dividido por seis, eu não sou bom de conta, mas dá menos de três anos.

SR. LUIZ EDUARDO MOURA: Dois e meio.

SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON: Dois e meio. Boa, Moura, porque eu sou, de conta, negativo. Muito bem. O sujeito matou para roubar ou roubou e matou e ficava dois anos e meio na cadeia; era um castigo muito tênue, desproporcional no mau sentido. É como se nós disséssemos que se institucionalizou a impunidade; não havia resposta adequada, e a sociedade sentiu isso. Mas aí, eminente Presidente, eminente Senador Demóstenes, V. Exa. que é catedrático nesta matéria e eu peço desculpas por lembrar coisas tão básicas e óbvias, nós fizemos, como costuma dizer Miguel Reale Júnior, um movimento pendular [soa a campainha]. Eu já encerro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu posso dar mais quanto tempo a V. Exa.?

SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON: Mais cinco minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON: Saímos do oito para o oitenta, de uma excessiva liberalidade que condizia com os ares da luta pelo restabelecimento da democracia nós saímos por uma rigidez total. A progressão que para a qual se exigia apenas 1/6, foi suprimida. Então nós instituímos na primeira versão dos crimes hediondos o quê? O regime integral fechado, que também causou uma comoção. Saímos de um polo para outro polo que foi absolutamente pernicioso. Agora temos uma nova Lei após o Supremo Tribunal Federal ter julgado inconstitucional a regra constante da antiga ou da primeira versão dos crimes hediondos, o Legislativo editou uma nova Lei segundo a qual nos casos de crimes hediondos há necessidade do cumprimento de pelo menos 2/5 da pena para o sujeito progredir ou, na hipótese de ser reincidentes, 3/5 da pena. O sistema melhorou.

A grande questão que deve ser formulada, a Lei dos Crimes Hediondos é de 1990. Portanto, já se passaram dezenove anos da sua vigência. Ela foi eficaz? Esta é a pergunta que deve ser feita. Aquele ideia que dizia "o Delegado prende e o Juiz solta", então se proibiu a concessão de liberdade provisória. Uma grande violência, porque se imiscuíram no poder geral de cautela do magistrado. É o magistrado que deve aferir caso a caso quando se concede liberdade provisória ou não e não o Legislativo, *a priori*, impedir a questão de liberdade provisória. Por quê? Porque há casos e casos. Peguemos, por exemplo, para voltarmos ao exemplo primeiro, o caso do atentado violento ao pudor, que é etiquetado como crime hediondo. Imagine um beijo lascivo. O Juiz não vai conceder liberdade provisória, o sujeito vai aguardar preso?

Então a gravidade do caso deve permitir que o Juiz avalie concretamente a pertinência da concessão da liberdade provisória. Aumentaram-se as penas também e, por fim, endureceu-se o regime carcerário. O ponto é, para ser bem sintético: nenhuma dessas medidas surtiu efeito no que concerne à contenção da criminalidade. Muito pelo contrário. Sequestros continuaram sendo praticados numa espiral crescente nunca antes vista, o que nos remete a uma questão básica de saber: qual é a eficácia motivadora de Leis mais duras? E nós aqui podemos, como Munhoz Conde, grande professor da Universidade de Sevilha, grande professor de Direito Penal, dizer o seguinte – e isso é um consenso hoje na ciência penal, na criminologia sobretudo: a escassa eficácia da Lei Penal se deve ao fato de que quando ela não vem acompanhada da atuação de outras instâncias do social, família, escola, associações, moradores, bairro... O menino que está ingressando na criminalidade está pouco se linchando se a pena é dois ou dez. Essa é a lição de Zaffaroni também.

O que incomoda o bandido é a eficácia do sistema, da eficácia da polícia, polícia bem treinada, bem equipada, bem remunerada, rapidez sem se ferir o devido processo legal no processo e cadeias condignas, efetivo cumprimento da pena e não um caráter meramente simbólico, representado pelo aumento ou endurecimento das penas, que não teve eficácia nenhuma. Esse é o preâmbulo que eu queria fazer, eminente Senador Demóstenes, antes de abordar os projetos que nos foram submetidos.

Eu vejo aqui, num rápido passar de olhos, o Projeto de Lei do Senado nº. 223, que é da autoria do Senador Cristovam Buarque. S. Exa. propõe que se torne hediondo o crime de peculato quando a ação criminosa recair sobre bens e valores destinados à educação e à saúde. Propõe aumento da pena de 1/6 a 1/3. Isso é grave. Nós podemos aumentar a pena sem necessariamente rotular, etiquetar a conduta de hedionda, porque ela não se equipara com aqueles outros crimes que têm [soa a campainha] uma acentuada reprovação.

A mesma coisa, eminente Presidente, pedindo desculpas pelo avançar no tempo, a mesma questão eu observaria em relação à rotulação do crime de corrupção, seja corrupção ativa, seja corrupção passiva. A primeira questão que eu coloco, eminente Senador Marco Maciel, como é possível rotular a corrupção que não envolve violência e nem grave ameaça contra pessoa como crime hediondo e não fazê-lo em relação ao crime de concussão, que tem embutida uma ameaça? Não dá. E mais: a proposta legislativa, ela contém algumas coisas às quais o eminente Presidente Britto, a quem eu também saúdo e faço questão de cumprimentá-lo publicamente pela excelência da sua colocação no que concerne à criminalização da violação das prerrogativas profissionais, eu observo aqui em relação à corrupção passiva, V. Exa., Dr. Marcelo, se eu errar aqui nos tipos me corrija de pronto, por favor. Lê-se: "§ 3º – se a vantagem indevida é de grande proporção e ocasiona grave dano individual ou coletivo". Aqui é um problema. Quando se considerará de grande proporção a prática de uma corrupção? Dez salários mínimos, cem salários mínimos, um milhão? Esse conceito indeterminado, no meu modo de ver, fere de morte a garantia da legalidade que tem como corolário a ideia da Lei determinada, da *lex certa*.

Eu observo também, em relação ao crime do art. 317, um dado interessante. Nem sempre na corrupção há ganho propriamente dito. Por quê? O tipo do art. 317 diz: solicitar ou receber. Ok. Recebi dinheiro, eu posso pensar numa grande soma. E se eu apenas solicitar, como é que fica a questão? Como é que fica a questão da grande proporção, grave dano individual ou coletivo?

Então o tipo aí sugerido, no meu modo de ver, ele guarda uma incongruência muito grande e mereceria ser repensado. Ainda que assim não o fosse, eminente Senador Marco Maciel, ainda que assim não o fosse, não me parece que seja o caso, com a *devida vênia*, falo evidentemente como modesto rábula, um advogado que milita no dia-a-dia com muito esforço. Ainda que assim não fosse, não me parece que a gravidade desta prática merecesse o rótulo de crime hediondo.

Eu já ultrapassei o meu tempo, agradeço a V. Exa. a oportunidade de ter me manifestado, mas peço que esta Casa reflita, medite muito, falo em nome da OAB, sobre esse espraiamento, este alargamento, no meu modo de ver, indevido na rotulação de condutas como hediondas, porque se não nós chegaremos ao paradoxo de etiquetar tudo como hediondo e cairemos num simbolismo absolutamente ineficaz, que não vai trazer aquilo que nós almejamos, que é a efetiva segurança e sensação de justiça. Muito obrigado a V. Exa.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço muito a intervenção do Dr. Toron e, a seguir, concederei a palavra ao Dr. Marcelo Lemos Dornelles, Promotor de Justiça e Presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, representante do Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, Dr. José Carlos Cosenzo. Concedo, portanto, a palavra ao Dr. Marcelo Lemos Dornelles por dez minutos, podendo ser prorrogado, se for o caso, por mais cinco minutos.

SR. MARCELO LEMOS DORNELLES: Inicialmente, saudação ao Senador Marco Maciel, neste momento presidindo a Mesa, a Sessão, e aos Senadores aqui presentes, dizer da satisfação de, em nome do Ministério Público Estadual, estar aqui nessa Casa Legislativa tendo a oportunidade de participar deste debate. Saudação aos eminentes advogados aqui presentes, Dr. Cezar Britto, Presidente da Ordem, Dr. Zacharias Toron, Secretário-Geral, parceiro aqui de Mesa, colega da Defensoria Pública, da Magistratura do Estado, colega do Ministério Público Federal, Eugênio Aragão, demais presentes, colega Rogério Fraveto, de Porto Alegre, gaúcho, também aqui nos prestigiando.

Dizer que venho em nome da CONAMP, da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, abordar o tema aí dos crimes hediondos, mas me permita, Dr. Cezar Britto, dizer em poucas palavras, em que pese já talvez um pouco precluso, mas de que nunca em momento algum ao Ministério Público é oportuno que a Defesa seja fragilizada. Ao contrário, o Ministério

Público jamais busca condenação ou a apuração da justiça sem que do outro lado tenha uma igualdade de armas, uma igualdade de forças. Eu fiquei muitos anos no Tribunal do Júri e sempre o que dava tranquilidade era o bom advogado. Então aparentemente parece ser contraditório, mas eu sempre quis enfrentar o bom, porque o bom me dava garantia de agir com plenitude, porque eu sabia de que eventual excesso acusatório seria na mesma proporção reprimido pela Defesa.

Então eu acho que em nenhum momento pesa ao Ministério Público que a Advocacia, que é essencial à função jurisdicional do Estado, que tenha, no mínimo, equilíbrio de forças com o Ministério Público em qualquer âmbito processual. Porém, no tocante ao tema, numa frase eu dIria, eu penso desnecessário um novo tipo penal, até mesmo que é um tipo penal que refere a um outro artigo, o 7º, que é altamente complexo porque têm várias e várias possibilidades de atuação, e que, Dr. Toron, também acho que pode trazer um problema no tocante à legalidade, porque simplesmente a violação ao art. 7º passa a ser crime. O art. 7º tem umas dezenas de incisos complexos e como colocado pelo Presidente da OAB já há uma proteção criminal nesse sentido no tocante ao prejuízo às prerrogativas da Advocacia. Então apenas para deixar uma fala do Ministério Público em relação a este tema.

Quanto aos projetos, Senador Marco Maciel, eu analisei os seis projetos que foram acoplados, endossados no tocante à alteração da Lei dos Crimes Hediondos, e eu rapidinho coloco cada um deles para o esclarecimento geral. Um deles eleva a crime hediondo o crime do art. 149, que é a redução à condição análoga de escravo. Eu vou chamar a atenção das penas para exatamente na conclusão resgatarmos isso: pena de dois a oito anos.

Depois tem dois projetos, um dos quais de autoria do Senador Marco Maciel, que elevam a pena do crime de corrupção de menores, da Lei 2.252, de 1954, que hoje tem uma pena de um a quatro anos. Num dos projetos a pena seria aumentada de dois a seis anos e no outro a pena seria aumentada em seis vezes quando o crime fosse praticado em desfavor de criança menor de doze anos.

Um terceiro projeto cria o peculato qualificado, que foi abordado aqui, ao final, que quando... Não, não foi esse, é de quando bens e valores desviados fossem destinados à saúde e à educação. É um crime que tem pena de dois a doze anos, teria um aumento de pena de 1/6.

Depois o Projeto 40, que foi abordado pelo colega Toron, de que criaria uma corrupção passiva e ativa qualificada no sentido de que quando houvesse uma grande vantagem ou um grave dano individual ou coletivo, teria uma pena de dez a vinte e cinco anos.

E, por fim, o Projeto 253, que aponta várias condutas de crimes contra a administração pública, que todos eles seriam elencados como crimes hediondos. Na origem, foi colocado pelo colega Zacharias Toron, a Lei dos Crimes Hediondos, ela buscou um conceito que se trabalhava com a ideia de uma crueldade maior, de uma repugnância maior de crimes abjetos, esses crimes foram elencados e, se nós observarmos, todos eles têm uma relação direta, são crimes com violência ou grave ameaça às pessoas. Esse é o viés da Lei dos Crimes Hediondos, crimes com violência ou grave ameaça à pessoa.

O que é que acontece em relação a esses crimes pontuados nesses seis projetos trazidos aqui para a verificação se deve ou não integrar a Lei dos Crimes Hediondos? Nenhum deles tem essa característica de ser crime com violência ou grave ameaça às pessoas. Então o que é que acontece? São crimes que para serem integrados na Lei dos Crimes Hediondos, nós temos que mudar o viés da Lei dos Crimes Hediondos, que eu não acho que seja impossível, nesse ponto eu acho que é possível. Se num primeiro momento ela tratava de crimes com violência ou grave ameaça à pessoa, num segundo momento, passados dezenove anos, nós podemos repensar, porque vejam só: enquanto o colega Toron falava, hoje para a sociedade brasileira o crime de corrupção não é um crime abjeto, não é um crime que fere, não é um crime que nos desonra? É. E por que é que neste mesmo conceito lá de hediondez nós não podemos integrar crimes dessa natureza? Por óbvio que sim.

Então eu acho que nós temos que repensar aqui o viés, porque se nós tínhamos no perfil do crime hediondo crimes com violência ou grave ameaça, que também, Senador, tem um perfil de criminoso. Então nós temos um perfil de vítima e um perfil de criminoso. Hoje, há necessidade de nós mudarmos o perfil, o ataque ao criminoso diferenciado é que mais nos importa hoje; por quê? O que é que se reclama, hoje, em termos sociais? De que os crimes praticados por uma camada da sociedade brasileira não têm uma repressão na mesma proporção daqueles crimes praticados por outra camada social, que são os mais desvalidos, mais desfavorecidos, que são aqueles que praticam esses crimes com violência ou grave ameaça à pessoa.

Então o que me parece é que pode, o Senado Federal, e essa discussão é importante e nos oportuniza, mudar o perfil de que se nós tínhamos um tipo de delito, nós podemos pensar que hoje é mais importante para a sociedade brasileira o crime que atinge de forma difusa e transindividual a coletividade. Por quê?

Porque foi dito aqui antes de mim, Dr. Toron, que não é aumentando penas que se diminui a criminalidade e sem investindo na sociedade, na educação, na saúde, na habitação. Se nós, Senador, pela corrupção ativa, passiva, efetivamente pelo peculato qualificado de grande proporção colocado aqui, pelo desvio dos recursos públicos, onde é que resulta o desvio de recurso público? Na ausência de recurso para ser aplicado na saúde, na educação, na geração de empregos.

Então o que é que acontece? Nós temos que mudar esse viés e permitir, e não acho equivocado e nem impossível entender que um crime, por exemplo, que hoje, em 2009, que é o primeiro projeto, e são nas grandes fazendas que acontece isso, colocarmos cidadãos brasileiros na condição de escravos, cidadãos brasileiros na condição de escravos em 2009, será que isto não é hediondo? Será que desviar recursos públicos em grande proporção, que vão faltar para exatamente o Poder Público criar políticas públicas para a sociedade, isto não é hediondo, isto não fere o sentimento da sociedade, não é abjeto, não é repugnante? Então o que é que me parece? Acho que é viável e é possível, Senador, nós pensarmos, mas eu quero destacar isso, que é uma nova visão [soa a campainha] de enfrentamento da criminalidade.

Aí eu coloco o seguinte, para tentar adaptar e por isso eu falei nas penas. Nós temos um sistema processual penal que nós classificamos genericamente, eu vou ser bem genérico e rápido, em crimes de menor potencial ofensivo, crimes de médio potencial ofensivo e crimes graves. O que é que acontece? Hoje os crimes graves, na Lei Penal, são os crimes com violência ou grave ameaça à pessoa. Então nós não podemos simplesmente pegar esses delitos, Senador, como a redução análoga de escravo, a corrupção e o peculato de grande proporção, e elencarmos como crimes hediondos. Não. Vai criar uma contradição no sistema processual. Por quê? Porque o sistema processual prevê para o crime de menor potencial inclusive a transação penal, o acordo. Para alguns crimes de médio potencial, até mesmo a suspensão condicional do processo ou a suspensão da pena. E eu destaquei aqui, quando falava dos projetos, que a imensa maioria deles tem pena mínima igual ou inferior a dois anos, que significa que o eventual apenamento ficará em torno ou próximo do mínimo, e como são crimes sem violência ou grave ameaça à pessoa, são crimes que cabem até mesmo penas alternativas à prisão, o que ficaria de uma forma contraditória.

Penso que a única forma de se avançar nesta nova visão de criminalidade, nós teríamos que conjugar, elencar esses novos dispositivos à Lei dos Crimes Hediondos, mas, também, necessariamente, Senador, trabalharmos a pena mínima, porque se não ele fica incompatível com o sistema. Porque nós teríamos, veja a contradição, um crime elencado como hediondo, mas com uma pena que pode ser transformada em pena alternativa à prisão. É contraditório. Então para nós pensarmos nesse viés que eu tentei colocar de uma nova criminalidade difusa e transindividual para pegarmos outro tipo de criminoso, nós também necessariamente e tecnicamente necessitamos aumentar a pena mínima desses crimes, sob pena de criarmos uma contradição dentro do sistema.

Apenas para replicar ao final, aqui, o meu colega Toron, que em mais de uma oportunidade utilizou o beijo lascivo, o beijo lascivo hoje não é mais entendido, salvo melhor juízo, como um crime de atentado ao pudor.

SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON: Depende do Tribunal e do Juiz.

SR. MARCELO LEMOS DORNELLES: Não, eu acho que, claramente--

SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON: Há pessoas que entendem isso como um atentado violento ao pudor. Há muita gente que não entende. Mas há práticas como, por exemplo, um chupão no pescoço, que não é um beijo lascivo, que é considerado – e não pode ser diferente – um atentado violento ao pudor, que não tem a mesma gravidade de um crime como o coito anal forçado. Então nós estamos aí diante de situações manifestamente diferenciadas, tratadas da mesma maneira, o que gera uma injustiça.

SR. MARCELO LEMOS DORNELLES: Para concluir, quero dizer que o entendimento massivo em relação a isso, maciço, é de que é uma contravenção--

SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON: Maciço, Ok.

SR. MARCELO LEMOS DORNELLES: --uma contravenção de importunação ofensiva ao pudor, que normalmente é utilizado como argumento de defesa para desprestigiar algumas legislações. Apenas neste sentido e dizer que foi uma satisfação ter e tentado colaborar aqui em nome do Ministério Público. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço a manifestação do Dr. Marcelo Lemos Dornelles e concedo agora a palavra ao Dr. Rafael Augusto Alves, Defensor Público do Distrito Federal, que disporá de dez minutos, podendo, se solicitar, de mais cinco minutos de prorrogação.

SR. RAFAEL AUGUSTO ALVES: Obrigado, Presidente. Antes de adentrar ao mérito e expor as ideias que refleti, eu gostaria de agradecer, sinceramente, ao convite dessa Casa Legislativa à nossa instituição. Eu represento, aqui, a Associação dos Defensores Públi-

cos do Distrito Federal e para nós é muito importante, nós nos sentimos muito prestigiados com esse convite, normalmente a Defensoria Pública vem lutando e o nosso Presidente da Associação Nacional ali está, nós vimos lutando durante esse período com muita gana para nos afirmarmos enquanto instituição e creio que esse convite foi um passo a mais nesse sentido, de participarmos aqui desse debate junto com a Magistratura, junto com o Ministério Público, junto com a Advocacia, e me considero legítimo daqueles que sofrem com maior consequência todos esses projetos de criminalização.

De fato, nós consideramos que o sistema penal é seletivo, ele escolhe os seus clientes não pela abstração da Lei que ali positivam, mas eles escolhem clientes específicos que normalmente são aqueles desvalidos de proteção social. Presidente, eu estava aqui a agradecer ao nosso convite, porque é muito caro a nós, enquanto Defensoria Pública, ocuparmos espaços aqui nessa discussão, e falava de que nos sentimos legítimos a ser uma porta-voz dessa massa de excluídos que é o grande alvo desses projetos aqui de Lei de Crimes Hediondos.

Então, nesse sentido, eu queria me associar às palavras, primeiramente, que quase tomou todo o meu discurso, do Dr. Toron, no que tange ao nosso total ceticismo em relação a propostas que asseveram penas. O debate estará instituído há vários anos, por décadas, acerca da potencialidade intimidatória da pena privativa de liberdade. Nós sabemos e isso até já foi reconhecido em instâncias governamentais, e aqui cito o Conselho de Política Criminal e Penitenciária que, desde 2005, vem se manifestando, inclusive contra a própria edição da Lei de Crimes Hediondos, em que pese o assento constitucional que ela tem, que nós entendemos até equivocado. Mas, enfim, ela está aí posta, está aí vigente.

Então eu queria começar, aqui, a nossa reflexão de que qualquer medida que proponha o aumento da criminalização ou o aumento do tempo de prisão em relação a qualquer crime deve ser analisada de forma conjugada com a situação que hoje encontramos em relação ao nosso sistema penitenciário. Nos causa espanto nós discutirmos aumento de penas, aumento de permanência na prisão, quando ao mesmo tempo nós denunciamos aqui, por ocasião de CPIs e, em maio passado, eu estava no encontro do CONEPA, o encontro de execução penal, e ali fomos surpreendidos e estarrecidos com a denúncia do Presidente do CNPCP, o Dr. Sérgio Shecaira, da situação da prisão de Viana, onde presos, onde pessoas punidas estariam cumprindo pena em containers, containeres onde o Presidente fotografou restos mortais nesses containers, eu não sei se o Dr. Toron tomou conhecimento.

SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON: Eu acompanhei de perto.

SR. RAFAEL AUGUSTO ALVES: Acompanhou também de perto. Então a nós causa espanto, justamente propostas que objetivam um tempo maior de permanência nesse sistema penitenciário que aí está. Então essa tese, ela no início, já de pronto já é por nós rechaçada e creio aqui falar pela maioria dos nossos agremiados na Associação de Defensores Públicos do Distrito Federal.

O Dr. Toron falou com propriedade que uma análise pragmática de resultados da Lei de Crimes Hediondos não nos justifica pedirmos a extensão desse rol. Tivemos aqui quase vinte anos de aplicação de Lei de Crimes Hediondos e nesses vinte anos não conseguimos aqui fazer qualquer correspondência entre vigência da Lei de Crimes Hediondos e diminuição destes próprios crimes hediondos. Ao contrário, estudiosos até correlacionam o nascimento do PCC justamente a esse efeito causado pelo regime integralmente fechado, que vigiu até 2006, onde a população carcerária explodiu, nós tivemos um incremento da população carcerária no País e isso é creditado em muito àquela antiga regra, hoje tida por inconstitucional, de que o preso por crime hediondo deveria cumprir a sua pena em regime integralmente fechado.

Então, nós, aqui, partilhamos do entendimento de que a Lei de Crimes Hediondos, em que pese a promessa, a vã promessa de combater os crimes ali editados em 1990 e potencializados em 1994, acabou por se produzir um resultado mais terrível ainda. Os índices de reincidência não caíram, criou-se essa massa de população penitenciária, brutalizada com a total insensibilidade do Estado, e mesmo diante de tal retrato estamos aqui a propor o aumento de crimes que, levando a chancela de hediondos, submeteriam esses condenados a esse regime penitenciário. Então eu não vejo como defender esse tipo de proposição.

Agora, em relação, especificamente, a esses projetos, a tese a gente já rechaça como um todo, eu tive o cuidado de ler a justificativa de todos os projetos e isso é correlacionado com a ideia que estamos aqui a falar. Todos os projetos – e nós reconhecemos todas as boas intenções de todos os projetos aqui analisados – que incluem nos crimes hediondos a redução à condição análoga de escravo, crimes contra a administração pública, corrupção de menores, todos eles têm como justificativa a necessidade de se enfrentar esse tipo de criminalidade e que mediante o asseveramento dessa punição nós alcançaríamos esse intento, que é justamente o testemunho contrário de todo esse

histórico que temos de vinte anos de experiência da Lei de Crimes Hediondos.

Então, para que não fiquemos, aqui, estigmatizados como pessoas que apenas não constroem, nós, nesta marcha de afastar ao máximo a pena de prisão, e eu acho que essa é uma marcha que não podemos ter volta, em relação a crimes contra a administração pública, por que não reforçar a pena de perdimento de bens? Eu acho que a prisão – e estou apoiado em alguns doutrinadores – não é um fator contramotivacional para aqueles que querem se apropriar de grandes somas de dinheiro. Não é. Talvez o custo-benefício desse ilícito seja o ponto principal de combate a esse tipo de crime tão nefasto à nossa população. Nós já temos a pena de perdimento de bens no nosso Código Penal, em algumas legislações esparsas, e não falo aqui de confisco total, inconstitucional, sem limites, desproporcionado, mas falo de uma reprimenda eficaz [soa a campainha] – e aí eu peço uma dilação rápida, Presidente. Eu falo de uma reprimenda eficaz que, além de contemplar o ressarcimento da vítima, no caso o Estado, ao erário ou a quem quer que seja, promova também o empobrecimento desse autor, porque a partir daí ele terá a reflexão sobre o custo-benefício do seu ato em relação a esses crimes contra a administração pública.

E só para fazer o contraponto em relação ao Dr. Marcelo, o meu medo em relação a pedir mais prisão, porque o Dr. Marcelo falou muito bem de que o endurecimento de prisão a estes crimes contra a administração pública ou os crimes de bens transindividuais é um clamor social, mas o meu medo é de que uma vez instaurada essa criminalização, isso sirva de influxo também para o asseveramento daquela criminalização já surrada em relação aos pobres. Esse é o grande perigo em se banalizar a prisão e de se pedir mais prisão a qualquer que seja a conduta. Por isso é que eu entendo que existem outras penas, e aqui eu destaco o perdimento de bens, talvez, como a mais eficaz ou a menos ineficaz, digamos assim, em relação a esses crimes transindividuais.

Então por isso, Sr. Presidente, eu não quero mais me alongar pelo adianto da hora, temos colegas aqui a também expor as suas ideias, nós queríamos nos posicionar, enquanto defensores públicos, enquanto titulares dessa voz oprimida, que é normalmente o escolhido da criminalização, que são os pobres, nós queríamos nos posicionar contra qualquer posição que aumente a criminalização, que aumente o tempo de permanência na prisão, muito em função da barbárie que estamos aí a conviver do nosso sistema penitenciário e que inexoravelmente vai repercutir sobre aqueles que são selecionados, que por acaso são os nossos clientes enquanto defensores públicos. Então eu queria me posicionar nesse sentido e agradecer a paciência de V. Exa.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Agradeço a V. Exa. e concedo a palavra ao Dr. Cláudio Luís Braga Dell'Orto, Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, AMB, que representa, hoje, o Presidente, o Dr. Airton Mozart Valadares Pires, pelo prazo inicial de dez minutos, havendo uma tolerância caso V. Exa. precise de mais tempo.

SR. CLÁUDIO LUÍS BRAGA DELL'ORTO: Saudando o eminente Senador Demóstenes Torres, quero cumprimentar a todos os integrantes dessa Mesa, os Senadores presentes, senhoras e senhores. Registrar, também, a presença do Presidente da AMB, o Juiz Airton Mozart Valadares Pires, que também comparece a esta Sessão, e dizer que falo em nome da Associação dos Magistrados Brasileiros louvando a preocupação do Senado da República com o debate acerca dessas questões dos crimes hediondos, da criminalidade, certamente preocupado com a questão da segurança pública, como aqui já destacado.

Eu gostaria brevemente de me referir ao posicionamento da Ordem dos Advogados do Brasil, manifestado inicialmente, porque a Ordem é reconhecida nacionalmente como uma instituição em defesa das liberdades, em defesa da democratização do País e, sem dúvida, foi uma das grandes entidades a contribuir para a Constituição Republicana de 1988. E nos preocupa que se busque, neste momento, uma posição de criminalização de prerrogativas, como se uma atividade que já dispõe na Constituição da República de uma imunidade, enquanto outras atividades profissionais sequer têm ainda reconhecida uma legislação como os jornalistas, por exemplo, para proteger a sua atividade, que nós possamos pretender criminalizar violação de prerrogativas de alguma atividade profissional. Isso poderia criar um precedente até no sentido dos jornalistas futuramente também pretenderem criminalizar a violação de alguma prerrogativa, a própria Magistratura, o próprio Ministério Público e outras atividades profissionais como Médicos, Enfermeiros, etc.

Então é uma preocupação que a AMB já externou anteriormente, no momento oportuno, quando foi feito o debate acerca deste Projeto de Lei, e que como o assunto voltou à discussão hoje, eu peço, eminente Senador Demóstenes Torres, que fosse então registrada esta observação da AMB.

Com relação aos projetos, eu gostaria de destacar de modo especial o que trata da criminalização ou do agravamento da situação de reincidência e a

partir daí colocar algumas reflexões da Magistratura. Um dos projetos pretende dar à reincidência um efeito para fatos ocorridos quando o cidadão fosse ainda menor infrator. Então o adolescente que viesse a praticar condutas classificadas como atos infracionais, poderia, até cinco anos depois de atingir a maioridade, de ter considerado este fato como causador dos efeitos da reincidência.

Este projeto, que é o PLS 38, de 2003, ele cria uma situação, a nosso ver, extremamente preocupante, porque poderíamos ter uma situação de que um indivíduo que aos treze anos de idade praticasse um ato infracional, aos vinte e três anos ele ainda poderia ser considerado reincidente, ou seja, cinco anos após a ele atingir os dezoito anos de idade. Parece-me uma violação do princípio da isonomia, uma evidente desproporcionalidade, inclusive com tratamento mais severo a uma pessoa que praticou o fato ainda como adolescente infrator e que venha, durante já o período de maioridade, a praticar um crime.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dr. Cláudio, só para esclarecer, essa proposto realmente foi apresentada, mas foi descartado já por inconstitucionalidade. Se não é crime, como é que pode ser reincidente? Então já foi descartada.

SR. CLÁUDIO LUÍS BRAGA DELL'ORTO: Ótimo. Era uma preocupação, porque nesse ponto, Senador Demóstenes Torres, eu queria destacar a preocupação nossa também no sentido de que a maioria dos fatos criminosos praticados hoje, segundo as estatísticas disponíveis, são fatos praticados por pessoas já reincidentes ou com passagens criminais anteriores. E aqui nos preocupa que, dentro da filtragem da Constituição Republicana vigente, nós estejamos discutindo agravamento de penas e maior ampliação do rol dos crimes hediondos, quando a Constituição nos orienta no sentido de que nós deveríamos encontrar aquilo que está lá no art. 1º da Lei de Execução Penal; é uma harmônica integração social do condenado. A nosso ver uma das formas de atingir isso seria, ao invés de aumentarmos o rol dos crimes hediondos, na verdade, buscarmos uma legislação específica para o egresso do sistema penitenciário. O egresso do sistema hoje, ele não recebe nenhuma atenção – e eu digo atenção no sentido até mesmo de acompanhamento – de vigilância dos sistemas estatais de segurança.

Na verdade, hoje o livramento condicional se transformou num faz de conta onde o Estado simula que está verificando o cumprimento das condições. E, com isso, o indivíduo que está em livramento condicional, ele passa a acreditar que ele está em liberdade plena, quando na verdade ele ainda está cumprindo parcela em liberdade da pena que lhe foi aplicada pelo Estado.

SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON: V. Exa. me permite um aparte?

SR. CLÁUDIO LUÍS BRAGA DELL'ORTO: Sim.

SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON: Reforçando, o mesmo vale para o regime aberto, é fundamental essa colocação de V. Exa., uma vez que associa no ponto com a afirmação.

SR. CLÁUDIO LUÍS BRAGA DELL'ORTO: Muito obrigado. E nesse particular, nós temos, hoje, uma carência de legislação, a nosso ver, com relação aos patronatos, ou seja, as entidades que a Lei de Execução Penal determina que tenham a obrigação de cumprir com esta fiscalização dos condenados em liberdade, e, ainda mais, a questão dos Juizados Especiais. Eu destacaria, já foi falado aqui sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo, porque é a partir da prática da infração penal de menor potencial ofensivo que se acaba chegando ao crime de maior potencialidade lesiva.

Nesse particular, se nós conseguíssemos ter um arcabouço legislativo capaz de dar dotação orçamentária e de fiscalização do funcionamento dos Juizados Especiais Criminais e dos Juizados de Violência Doméstica, nós teríamos, numa ponta do problema, um acompanhamento prévio para evitar a ocorrência de crimes mais graves. E na outra ponta, do egresso do sistema, o acompanhamento daqueles que reconhecidamente têm retornado às ruas para o cometimento de crimes.

Então, me parece que seria, dentro desta preocupação do Senado da República, extremamente importante que nós tivéssemos um sistema de acompanhamento de egressos do aprisionamento, seja por cumprimento de penas alternativas, seja por livramento condicional, seja em suspensão condicional de pena, que fosse eficiente, dotado esse sistema, evidentemente, de pessoal treinado para esta finalidade.

Eu queria, ainda, destacar que vivemos uma contradição interna no nosso sistema, que é o do aprisionamento de não condenados e de condenados em liberdade. Vivemos num País aonde os presos não são condenados e os que estão condenados estão soltos, sem nenhum acompanhamento dos órgãos de execução penal, ou seja, a fase de aprisionamento, ela se torna exclusivamente uma fase processual e que muitas vezes demanda tempo, levando a prisões consideradas ilegais. O mutirão que está sendo feito pelo Conselho Nacional de Justiça, Senador Demóstenes Torres, tem revelado a necessidade de [soa a campainha] colocar em liberdade uma série de pessoas que

estão lá, aprisionadas ilegalmente, indevidamente, mas por questões processuais, ao passo que nenhum acompanhamento é possível, em razão da falta de um ordenamento consistente sobre isso, daquelas pessoas que já estão em liberdade e que deveriam estar sendo acompanhadas pelo Estado.

Com relação aos projetos, especificamente, a AMB entende que a ampliação do rol de crimes hediondos não é constitucionalmente recomendável, a ampliação do rol dos crimes hediondos. O microssistema criado a partir da Constituição de 1988 para um tratamento diferenciado aos crimes hediondos se justifica dentro daquelas orientações trazidas pelo próprio texto constitucional, não nos parecendo razoável a ampliação daquele rol.

Com relação, entretanto, ao agravamento de resposta penal a determinados crimes, principalmente crimes contra a administração pública, incluindo aqui, que houve um esquecimento, com relação à concussão, a corrupção ativa e corrupção passiva, parece extremamente bem-vindo à sociedade brasileira que nós tenhamos realmente uma maior fiscalização e um endurecimento de resposta penal a estas hipóteses em que nós temos uma malversação dos recursos públicos ou uma aplicação inadequada desses recursos.

Eu gostaria, somente, de destacar ainda, para finalizar, que o PLS 61, de 2004, que tratou do sequestro relâmpago, na verdade, já foi objeto de normatização, de tipificação específica, também não parecendo razoável a sua inclusão no rol dos crimes hediondos.

Finalmente, eu queria registrar, em nome da Magistratura, da Associação dos Magistrados Brasileiros, a grande honra de podermos participar desta Mesa tão importante, na discussão de um tema tão relevante, que coloca a Magistratura como sendo a única responsável, muitas vezes, pelas mazelas do nosso sistema de justiça criminal, quando nós sabemos que esse sistema de justiça criminal, ele começa desde lá, o policial que efetua a prisão nas ruas passa por todo o Judiciário, por todos os Ministros, terminando na mão do carcereiro, aquele que tem a chave da cadeia e que também deve estar integrado e treinado para ser uma pessoa cumpridora dos seus deveres com a República.

Gostaria, mais uma vez, de destacar que certamente esse debate, ele só fica enriquecido com a presença de tão ilustres pessoas numa Mesa como esta, e estamos sempre à disposição para contribuirmos modestamente naquilo que pudermos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. e concedo a palavra pelo prazo inicialmente de dez minutos ao Dr. Eugênio Aragão, Subprocurador Geral da República, representante do Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, Dr. Antônio Carlos Alpino Bigonha. Com a palavra V. Exa., por dez minutos. Havendo necessidade, V. Exa. peça que eu prorrogarei o tempo.

SR. ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA: Sr. Presidente, a Associação Nacional dos Procuradores da República sente-se muito honrada com o convite e daremos aqui a nossa contribuição na medida das nossos possibilidades. Eu quero cumprimentar, também, aos demais companheiros da Mesa, o Dr. Toron, Dr. Rafael, Dr. Cláudio Luís e o Dr. Marcelo.

A Associação Nacional dos Procuradores da República, em relação aos crimes hediondos, tem uma posição bastante crítica também. A expressão crime hediondo, na verdade, ela foi utilizada pela primeira vez, como *heinous crimes*, no Tribunal de Nuremberg. Aí se vê, quer dizer, o peso que se quis atribuir a essa palavra. Crimes hediondos são crimes que, na sua estrutura, eles afetam um enorme número de vítimas, portanto, tem uma elevadíssima vitimização e, portanto, tem um tamanho diferenciado nos crimes comuns. *Heinous crimes* não são crimes quaisquer, são crimes como o genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra, crimes de agressão de um País sobre outro. Banalizar essa expressão faz mal ao Direito Penal e faz mal, também, à repressão desses crimes desse tamanho.

É legítimo, sim, que o Direito Penal venha a querer, em determinados casos, tutelar direitos humanos. Isso aí parece hoje até um truísmo. Crimes como tortura, como redução à condição análoga a escravo, crimes como desaparecimento forçado, que ainda nós não temos no Brasil tipificado, crimes como violência doméstica, que hoje já encontra também uma tipificação em direito internacional, ou crimes de *apartheid*, de discriminação, enfim, eles refletem um esforço do legislador penal de tutelar direitos de vítimas e vítimas que, vamos dizer, de alguma forma, sentem de modo muito agudo a violência que lhe é imposta. Então há uma certa dimensão na noção de crime hediondo, não se pode banalizar essa dimensão.

Por outro lado, o que temos aqui no Brasil feito com essa expressão é também no mínimo questionável. A Constituição, no art. 5º, inciso XLIII, ela estabelece consequências de natureza processual aos crimes hediondos, como a inafiançabilidade, por exemplo, quando na verdade o crime hediondo exprime uma grave violação a um bem jurídico fundamental. Então, na verdade, não é propriamente a processualística que deveria estar em jogo e sim a gravidade da pena, em última análise, mas nós adotamos esse sistema talvez,

a nosso ver, por um equívoco do legislador Constituinte de 1988, mas hoje nós temos esse sistema.

Os crimes hediondos, portanto, são crimes que têm como consequência, vamos dizer, a redução de certas garantias processuais. Então aumentar esse rol significa, em última análise, ir aumentando o espaço de redução das garantias processuais. Não é, vamos dizer, salutar que cada um de nós que tenha o seu crime preferido venha a justapor à lista mais um crime, mais um crime e mais um crime. No final a gente coloca todo o rol dos crimes que existem no Código Penal como hediondos e aí desaparece logo com as garantias processuais de uma vez por todas. Então o método nos parece que não é próprio de sair aumentando por justaposição de novos crimes essa lista de crimes hediondos.

Por outro lado, indo no que se refere a essa lista, nós já adotamos essa posição na Constituinte, logo depois da Constituinte, quando se discutiu o que fazer com essa expressão crimes hediondos no inciso XLIII. Seria muito mais salutar se nós pudéssemos conferir ao Juiz, no caso concreto, dentro de balizamentos muito rígidos dentro da legislação, aferir se um crime determinado é para aquele caso de ser qualificado como hediondo ou não. Por motivo muito simples: crimes podem, na sua abstração, muitas vezes serem banais, mas muitas vezes na forma como são cometidos apresentarem sua gravidade. Eu pego um exemplo, digamos assim, de um crime que nós configuraríamos como um crime de pequeno potencial ofensivo, um crime de bagatela, o furto de uma pasta de dente num supermercado. A mãe que furta a pasta de dente do supermercado porque não tem dinheiro, porque está preocupada com a saúde bucal de seus filhos, sem dúvida nenhuma merece uma menor reprimenda do direito do que aqueles meninos que chegam de noite, bêbados, num supermercado vinte e quatro horas e para fazer zoeira, importunar a vendedor que está ali trabalhando num turno já bastante sacrificado, furtam aquela pasta de dente, que eles não precisariam, só para provocar, vamos dizer, dentro de um gesto contra cultural, o desagrado da vendedora, que depois vai ter que pagar com o seu mirrado salário aquela pasta de dente que foi furtada, porque o estoque vai, enfim, acusar a diferença daquele produto e vai sempre cair na mão da vendedora, quer dizer, os meninos que não tinham necessidade da pasta de dente furtam a pasta de dente, ali a reprimenda tem que ser uma e a mãe é outra.

Então não há como a gente, de antemão, aferir pela abstração, pela definição abstrata do crime se ele é grave ou não é grave. É a sua forma de comissão, é a sua concretude. Por isso mesmo que a jurisprudência dos nossos Tribunais não se contenta em que normalmente juízes fundamentem, por exemplo, a prisão preventiva apenas alegando a gravidade de um crime. O Juiz tem que ir para o caso concreto e mostrar no caso concreto se o crime realmente do modo como foi praticado implica um risco à ordem público e, por isso, mereça o suposto autor a cautela processual da prisão preventiva, mas não pode ser simplesmente por conta da gravidade do crime.

Então nós qualificarmos ou retirarmos garantias processuais porque genericamente classificamos um crime de hediondo é uma violência à individualização da responsabilidade penal e é uma violência também à individualização da pena que a Constituição determina. Então, na verdade, temos aqui uma colisão de garantias ou de princípios fundamentais à nossa Constituição, por um lado no endereço errado a Constituição definindo certos crimes ou pelo menos atribuindo a qualidade de hediondo a certos crimes, e por outro lado que é um, vamos dizer, um princípio básico do nosso sistema penal, determinando a individualização da pena e a individualização da responsabilidade penal. São, a meu ver, conceitos contraditórios [soa a campainha].

Por isso mesmo, Sr. Presidente, só um pouco de tempo ainda, por isso mesmo nós entendemos que essa, vamos dizer, essa prática de ir aumentando o rol de crimes hediondos é uma prática deletéria prol Direito Penal, porque reduz as garantias processuais e reduz, portanto, o próprio impacto da individualização, não só da pena, como da responsabilidade penal, estabelecendo critérios por demais genéricos.

Quanto aos Projetos de Lei especificamente, o único que eu poderia ainda ver que de alguma forma contempla um crime merecedor dessa classificação de hediondo é precisamente a de redução a trabalho análogo a escravo, porque este efetivamente é um crime considerado até na ordem internacional como um crime gravíssimo, tem criminalização internacional e normalmente pressupõe uma estrutura violenta contra o trabalhador. E o Brasil tem um problema quanto a isso. Seria, a meu ver, a única exceção, porque os demais casos, quer dizer, o crime, por exemplo, de corrupção de menores ou o crime de peculato em si, eles devem ser resolvidos de outra forma. Não adianta nada a gente aqui simplesmente achando que vai dar um peso maior a esses crimes, portanto, superqualificando os bens jurídicos lesados, que a gente com isso vai diminuir os casos de sua incidência.

Então a Associação Nacional dos Procuradores da República, em princípio, se coloca contra o aumento da lista de crimes hediondos, pugnando, no entanto, que eventualmente se pode considerar como tal, talvez,

o crime de redução à condição análoga de escravo, como exceção. Essa ainda pelo menos mereceria, dado, vamos dizer, os padrões internacionais existentes, talvez um tratamento diferenciado, mas o resto não faz o menor sentido. Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa., agradeço a todos os expositores e suspendo a Sessão por dois minutos para as nossas despedidas.

[Sessão suspensa às 12h07].

3ª Parte
Realizada no Dia 09 de Julho de 2009
Às 12 Horas e 13 Minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Passemos à terceira parte da presente reunião, que destina-se à deliberação dos Itens 51 a 76. Transferência a presidência à Senadora Serys Slhessarenko porque relatarei os Itens 60, 68 e 75.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Projeto de Lei da Câmara nº. 97, que altera a Lei 8.249, de 02 de junho de 2002, que "dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências". É de autoria da Deputada Iara Bernardi e a relatoria é do Senador Demóstenes Torres. Com a palavra o Senador, para a leitura do seu relato.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sra. Presidente, Srs. Senadores. É um projeto que foi apresentado e que modifica a Lei 8.249, a Lei que tem as sanções para agentes públicos que cometem improbidade administrativa como enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego, função, etc. E o que é que é o projeto? O projeto propõe que toda ação de improbidade tramite sem interrupção, inclusive nas férias forenses, e que tenha prioridade para julgamento sobre os demais. Ele já foi aprovado no ano de 2003, quando era ainda Senador o nobre Juvêncio da Fonseca, que apresentou um Parecer favorável. No entanto, no mesmo ano de 2003, foi aprovado uma proposta de reexame pelos Senadores Tião Viana e Aloizio Mercadante, só que ficou tramitando até hoje e não há nenhum motivo para que esse Parecer seja modificado, de forma que eu ratifico o Parecer que foi feito pelo Senador Juvêncio da Fonseca e que foi lido pelo Senador Mozarildo Cavalcanti quando era integrante dessa Comissão. O Parecer, portanto, é para que seja mantido do jeito que está, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Coloco em votação a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o Parecer. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 68. Projeto de Lei do Senado 85, de 2006: "Veda a instalação de presídios em cidades turísticas". É de autoria do Senador Marcelo Crivella e a relatoria é do Senador Demóstenes Torres. Essa matéria será também apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo em decisão terminativa. Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o seu relatório.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sra. Presidente, esse é um projeto, apesar da boa intenção, um projeto que não tem qualquer cabimento. Já imaginou se nós não pudéssemos mais construir presídio, por exemplo, no Rio de Janeiro? É, o Rio de Janeiro é uma cidade turística. Então as cadeias têm que ser construídas nos locais certos, elas têm que ser boas, que traga uma possibilidade de recuperação, que não traga superlotação, porque prender é democrático, do mesmo jeito que soltar é democrático. Cumprir a decisão do Juiz é democrático.

Então se o Juiz manda prender, tem que ser preso, nós incumbimos o Juiz de fazer isso, a sociedade incumbiu ao Poder Judiciário de tomar essas decisões. Superlotar presídios é um absurdo, agora restringir locais para a construção de presídios também não tem cabimento. Não tem porque impedir que cidades turísticas... Já imaginou se Florianópolis não pudesse ter presídio ou Manaus não pudesse ter presídio? Então por melhor que seja a intenção do Senador Relator, eu Voto totalmente contra essa ideia.

SRA. PRESIDENTE SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o Parecer. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Item 75. Requerimento nº. 1.064, de 2006: "Requer, nos termos do art. 223, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de desagravo à população do Estado de São Paulo, pelas agressões verbais que lhe foram dirigidas pelo Presidente da República Federativa do Brasil, em comício público, ao afirmar que 'parte da elite brasileira tem ódio do resto do Brasil'". O Senador Álvaro Dias é o Autor. A relatoria é do Senador Demóstenes Torres, pelo arquivamento da matéria. Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sra. Presidente, Srs. Senadores. De fato, o Presidente

da República, como sempre, se tornou um hábito, me perdoem a crítica, parte para esses destemperos. No caso, ele acusou a sociedade paulista, a elite paulista de odiar o resto do País. Poderia, naquela ocasião, quando foi feito esse pronunciamento, em 2006, merecer esse voto de desagravo a população do Estado de São Paulo. Todavia, o tempo passou, estamos três anos depois, não há mais como aprovar uma matéria nesse sentido. Então o meu voto é pelo arquivamento da matéria.

SRA. PRESIDENTE SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permanecem como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Item 76. Requerimento 526, de 2009: "Requer, nos termos do Regimento Interno do Senado, voto de aplausos ao Governador de São Paulo, José Serra, pela publicação do artigo 'Nenhum genocídio deve ser esquecido', incluso na coluna 'Tendências e Debates', do Jornal Folha de São Paulo de 24 de abril de 2009". A autoria é do Senador Marconi Perillo e relatoria é do Senador Demóstenes Torres. Com a palavra o Senador Demóstenes Torres, para proferir o seu relatório.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sra. Presidente, de fato a matéria é oportuna, recente, e o Governador de São Paulo, José Serra, fez um brilhante artigo publicado, chamado "Nenhum genocídio deve ser esquecido". Então, concordo perfeitamente, a matéria trata principalmente da campanha de extermínio movido pelo Governo Turco contra a população da Armênia em 1915. Trata de outros assuntos, menciona o Winston Churchill, é algo realmente que engrandecesse o País, daí porque a minha manifestação é favorável.

SRA. PRESIDENTE SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Em discussão a matéria. Não tendo quem queira discutir, encerrada a discussão, em votação. Os Srs. Senadores que aprovam permanecem como se encontram. Aprovada. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. Devolvo a presidência ao Sr. Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 52 da pauta, pág. 88. Proposta de Emenda à Constituição nº. 34, de 2005: "Dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal – dispõe sobre a gratuidade da primeira emissão das certidões de nascimento, casamento e óbito. A autoria é do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Leomar Quintanilha. Parecer é favorável à matéria, com Emenda que apresenta". Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, a quem nomeio Relatora *ad hoc*, para proferir o relatório.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Como todos os Srs. Senadores conhecem o relatório, eu vou me restringir apenas a uma parte da análise, dizendo que a PEC sob análise traz significativos benefícios aos cidadãos desassistidos, também pela inserção da gratuidade da primeira emissão da certidão de casamento. Por outro lado, a restrição imposta pela iniciativa de tornar gratuita somente a primeira emissão dos documentos conduzirá os indivíduos a dispensarem maior zelo na guarda dos documentos pessoais, como bem ressalta a sua justificação. A aprovação da proposta contribuirá para a diminuição do número de crianças que ficam sem registro até a idade escolar, fato que ocorre com frequência nas regiões rurais, onde o cumprimento de qualquer processo burocrático é sempre mais difícil. Toda medida que vise a facilitar a providência dos registros, seja de nascimento, casamento ou de óbito, deve ser bem acolhida e merece plena aprovação.

Voto: ante o exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº. 34, de 2005, mediante a Ementa da proposta para melhor adequá-la às normas relativas à elaboração das Leis. A Emenda diz o seguinte: "Dê-se à Emenda da PEC nº. 34, de 2005, a seguinte redação: altera o inciso LXXVI, do art. 5º, da Constituição, para ampliar as hipóteses de gratuidade na emissão dos documentos referentes aos registros públicos de pessoas naturais". É favorável o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado o Parecer. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Item 54, pág. 119. Proposta de Emenda à Constituição nº. 32, de 2008: "Altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem o patrimônio nacional". A autoria é da Senadora Patrícia Saboya. A relatoria é da Senadora Serys Slhessarenko. O Parecer é favorável à matéria. Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko para proferir o relatório.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): A PEC obedece também à exigência prevista no § 1º do mesmo artigo, o art. 60, como já foi elencado, que veda a Emenda à Constituição na vigência de intervenção federal, estado de defesa ou de [ininteligível].

Além disso, consoante o § 5º do mesmo dispositivo constitucional, não trata de matéria proposta de Emenda que já rejeitada ou prejudicada.

No mérito, verifica-se bastante oportuna a sugestão de conferir ao bioma denominado caatinga o mesmo *status* de patrimônio nacional que a Constituição Federal concede, nos termos do § 4º, do art. 225: a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira. Repercutindo a autora da proposta, a Senadora Patrícia, a riqueza da biodiversidade da caatinga, exige condições especiais de proteção, como ocorre em outros territórios brasileiros. A omissão na Carta Magna a respeito pode e deve ser reparada em função da importância que a caatinga assume para os brasileiros e para os nordestinos em especial. Recordamos que conforme o art. 225, do *caput* da Lei Maior, "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

A iniciativa, sob exame, objetiva contribuir para o aprimoramento do texto constitucional no sentido de fazer justiça ao bioma caatinga. Dessa forma, propomos a aprovar a PEC nº. 32, de 2008, a exemplo da PEC nº. 51, de 2003, que também inclui a caatinga, além do cerrado, entre os biomas considerados patrimônio nacional pela Constituição Federal, e que já aprovada por esta Comissão aguarda a deliberação do Plenário da Casa. Voto: Ante o exposto, votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº. 32, de 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Parecer aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Item 56, pág. 142. Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº. 47, de 1988: "Dá nova redação ao § único do art. 1º do Decreto-Lei nº. 1.850, de 15 de janeiro de 1981, ao art. 1º, seu § único, e ao art. 3º do Decreto-Lei nº. 1.876, de 15 de julho de 1981, e ao § 4º do art. 3º e inciso II do art. 6º do Decreto-Lei nº. 2.398, de 21 de dezembro de 1987". A autoria do projeto é do Senador Marco Maciel. A relatoria é do Senador Geraldo Mesquita Júnior. Parecer pela prejudicialidade da matéria. Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, a quem nomeio Relatora *ad-hoc*, para proferir o relatório.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Como o Sr. Presidente Senador Demóstenes Torres já disse, relatou do que se trata, e também da prejudicialidade, nós vamos direto ao Voto.

Diante do exposto, o nosso Voto é pela declaração da prejudicialidade do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº. 47, de 1988.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado o Parecer. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Item 57, pág. 148. Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº. 187, de 1995: "Dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal". A autoria do projeto é do Senador Júlio Campos. A relatoria é do Senador Romeu Tuma. Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados. Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, a quem nomeio Relatora *ad hoc*, para proferir o relatório.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): É interessante como Senadora de Mato Grosso relatar *ad hoc* um projeto do Senador Júlio Campos, já que foi Senador pelo nosso Estado de Mato Grosso.

Nós, aqui, teríamos que destacar que, diferentemente do que aconteceu no Senado Federal, quando da análise da proposição pela Câmara dos Deputados, já vigia a Lei nº. 10.054, de dezembro de 2000, que dispõe sobre identificação criminal e dá outras providências, razão pela qual se fez constar do Substitutivo a necessidade de sua revogação. Essa é exatamente a maior contribuição da Casa Revisora, pois se afastará a possibilidade de identificação criminal das pessoas que, apesar de possuírem identificação civil, tenham praticado crimes graves, o que, em nosso entendimento, saneará inconstitucionalidade da legislação vigente. Voto: em face do exposto, opinamos pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº. 187, de 1995.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Item 58, pág. 154. Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº. 292, de 1981:

"Disciplina a formação de banco de dados pessoais e respectivo uso das informações cadastradas". A autoria é do Senador Itamar Franco. A relatoria é do Senador Expedito Júnior. Parecer pela prejudicialidade da matéria. Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, a quem nomeio Relatora *ad hoc*, para proferir o relatório.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Como bem diz aqui o Parecer do Senador Expedito Júnior sobre o Projeto de Lei de autoria do Senador Itamar Franco, tal é a velocidade de evolução da tecnologia da informação que o mais célere Processo Legislativo sempre resultará em Leis defasadas sobre o assunto. Assim é que Lúcio Alcântara volta ao tema com o PLS nº. 268, de 1999, um amadurecido e complexo Projeto de Lei aprovado nesta Casa e atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados sob o nº. 3.494, do ano de 2000. Voto: diante do exposto, o voto é pela declaração de prejudicialidade do PLS nº. 292, de 1981, e por conseguinte as Emendas da Câmara dos Deputados a ele apresentadas, considerando ter sido o seu mérito plenamente atendido e suplantado pelas Leis supracitadas, promulgadas no transcurso da tramitação desta longeva proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É interessante, Senadora Serys Slhessarenko, lembrar, primeiro, da visão do ex-Presidente Itamar Franco que apresentou esse Projeto de Lei, quando era Senador, em 1981. Portanto, estamos discutindo esse projeto há vinte e oito anos, que naturalmente, como se trata de banco de dados, uso de informações, acabou sendo arquivado. Poderia ter sido um projeto pioneiro se aprovado àquela época no Brasil. Nos incumbe, aqui, primeiro, louvar a iniciativa do ex-Presidente Itamar Franco e, segundo, lamentar que o Processo Legislativo tenha--

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Seja tão moroso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --demorado tanto para que V. Exa. agora, como Relatora *ad hoc*, chegue à conclusão de que ele tenha que ser julgado prejudicado. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 62, pág. 182. Projeto de Lei da Câmara nº. 52, de 2006: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame de DNA na rede hospitalar pública". A autoria é da Deputada Socorro Gomes. A relatoria é do Senador Augusto Botelho. Parecer pelo arquivamento da matéria. Concedo a palavra ao ilustre Senadora Serys Slhessarenko, a quem nomeio Relatora *ad-hoc*, para proferir o relatório.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Eu vou ler o projeto que é de autoria da Deputada Socorro Gomes, que tramitou em conjunto com outros Projetos de Lei, todos versando, em síntese, sobre a necessidade de ser reconhecido juridicamente [ininteligível], ou seja, que utilizam a justiça gratuita, o direito à realização do exame de pareamento cromossômico – DNA, a custo do Poder Público no âmbito dos processos judiciais.

É importante, diz aqui o Senador Augusto Botelho, que é relevante notar que essa matéria foi convertida em Lei quando ainda tramitavam os referidos Projetos de Lei que deram origem ao projeto em análise, ou seja, já existe a legislação. Além disso, é importante ressaltar que tanto o Parecer da Comissão de Seguridade Social e Família daquela Casa concluiu pelo Substitutivo, que, ao final, foi adotado pelas duas outras Comissões. Com o Parecer da Comissão de Finanças e Tributação, nos foram emitidos antes da Lei referida nº. 10.317, de 2001, de forma que não puderam levar em consideração a relevante inovação legislativa que se sucedeu em 2001 sobre a mesma matéria objeto de sua análise, tornando-se, por conseguinte, superados tais Pareceres. No entanto, o que nos parece ser de extrema significância é o fato de que, apesar de o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, terceira e última Comissão a que foi submetida a matéria, antes de sua remessa ao Senado, ter sido proferida em 14 de março 2006, portanto, bem depois da edição da mencionada Lei 10.317, de 6 de dezembro de 2001. O Relator daquela Comissão, por um lapso, ao que tudo indica, não tomou conhecimento de sua existência, não fazendo qualquer menção à nova Lei. Dessa forma, não vemos como prosperar o PLC nº. 52, de 2006, tendo em vista que no curso de sua tramitação o assunto foi normatizado via edição de Lei Federal, prejudicando o procedimento da sua apreciação.

Eu fiz questão, Sr. Presidente, de ler uma parte do relatório, porque realmente se não ia parecer que a gente estaria tentando negar uma coisa tão importante quanto essa, mas que já é Lei. Voto: ante o exposto, o nosso voto é pelo arquivamento definitivo do PLC nº. 52, de 2006, após a sua declaração de prejudicialidade a ser feita pelo Plenário, consoante o disposto no art. 334, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como

se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Item 63, pág. 191. Projeto de Lei da Câmara nº. 48, de 2007: "Acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham, por efetivo de segurança interna, somente agentes do sexo feminino". A autoria é do Deputado Alberto Fraga. A relatoria é da Senadora Serys Slhessarenko. Parecer favorável à matéria. Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko para proferir o relatório.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Eu diria que é um projeto importante, eis que a Lei de Execução Penal determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham, por efetivo de segurança interna, somente agentes do sexo feminino. O referido projeto, em que eu sou a Relatora, é de autoria do Deputado Alberto Fraga. O referido projeto não apresenta vício de antijuridicidade, é constitucional, porquanto trata de matéria de direito penitenciário, cuja competência legislativa é concorrentemente da União, por força dos arts. 24, inciso I, e 48, ambos da Constituição Federal. Voto: opinarmos, por conseguinte, pela aprovação do PLC nº. 48, de 2007.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Item 64, pág. 197. Projeto de Lei da Câmara nº. 88, de 2008: "Altera era a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do *caput* do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da administração pública; e dá outras providências". A autoria é do Deputado Luiz Bittencourt. A relatoria é do Senador Marconi Perillo. Parecer favorável à matéria. Concedo a palavra à ilustre Senadora Serys Slhessarenko, a quem nomeio Relatora *ad-hoc*, para proferir o relatório.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Nós vamos ser bastante breve, porque todos já conhecem o relatório, mas acreditamos que a administração pública deve permanecer sempre atenta para as possibilidades trazidas pelas novas tecnologias para o aperfeiçoamento de seu trabalho. Assim, julgamos extremamente valorosa a proposta em exame, na medida em que procura aplicar os recursos da tecnologia de informação para a ampliação da publicidade dos processos licitatórios. Voto: diante do exposto, o voto é pela aprovação por sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito do Projeto de Lei da Câmara nº. 88, de 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 65, pág. 210. Projeto de Lei da Câmara nº. 178, de 2008: "Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, altera a Lei nº. 10.880, de 9 de junho de 2004; revoga dispositivos da Medida Provisória nº. 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências". A autoria é do Deputado Elismar Prado. A relatoria é do Senador Francisco Dornelles. Parecer pela prejudicialidade da matéria. Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, a quem nomeio Relatora *ad-hoc*, para proferir o relatório.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Sr. Presidente, é um projeto da mais alta relevância, mas já foi aprovado agora em 16 de junho de 2009, em virtude da publicação da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre a mesma matéria do presente projeto. Pelo fato de ele não representar inovação jurídica, Voto pela prejudicialidade do PLC nº. 178, de 2008, inclusive a minha pessoa é que foi a Relatora da Medida Provisória que foi aprovada em 16 de junho de 2009. Então o nosso Voto é pela prejudicialidade do PLC nº. 178, de 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 75, pág. 266. Projeto de Lei do Senado nº. 293, de 2001: "Regulamenta a atividade relacionada com o futebol praticado por profissionais, estabelece normas orgânicas específicas para a prática e administração transparente das ligas e entidades e para a responsabilidade de seus administradores". A autoria é da Comissão Parlamentar de Inquérito – "Futebol". A relatoria é do Senador Álvaro Dias. Parecer favorável à matéria, com a Emenda que apresenta. Concedo a palavra à ilustre Senadora Serys Slhessarenko, a quem nomeio Relatora *ad-hoc*, para proferir o relatório.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Como esse projeto se afina com os princípios maiores que fundamentam a nossa ordem constitucional e jurídica e, nesse sentido, pode seguir o seu curso, exceto quanto aos seus arts. 14 e 15, que no

nosso entendimento determinam funções já constitucionalmente atribuídas ao Ministério Público Federal por força do comando contido no art. 129 do Estatuto Magno, relativo às suas funções institucionais. O art. 13 da proposição considera qualquer grupo de sócios ou de cotistas nas condições ali estipuladas parte legítima para denunciar ao Ministério Público as sociedades esportivas que incorram no descumprimento de qualquer das disposições da Lei que se quer aprovar.

A partir da eventual denúncia, a referida instituição, essencial à função jurisdicional do Estado, tomará as providências que julgar necessária no cumprimento de sua missão, segundo o seu alvedrio. Portanto, pensamos desnecessárias as disposições constantes dos arts. 14 e 15 da proposta. Voto: ante o exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 293, de 2001, com a seguinte Emenda: "Ficam suprimidos do Projeto de Lei do Senado nº. 293, de 2001, os arts. 14 e 15, renumerando-se o atual art. 16".

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 69, pág. 298. Projeto de Lei do Senado nº. 318, de 2006: "Estabelece compromisso de solicitação de recursos orçamentários como parte integrante do processo legislativo de emendas parlamentares ao Orçamento da União e dá outras providências". A autoria é do Senador Magno Malta. A relatoria é do Senador Gim Argello. Parecer contrário à matéria. Concedo a palavra à ilustre Senadora Serys Slhessarenko, a quem nomeio Relatora *ad hoc*, para proferir o relatório.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): O voto aqui determinado do Senador Gim Argello. Em razões dos vícios de constitucionalidade contidos no PLS nº. 318, de 2006, votamos por sua rejeição e subsequente arquivamento, nos termos do § 1º, do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 74, pág. 342. Projeto de Resolução do Senado nº. 11, de 2009: "Dispõe sobre o estágio-visita no âmbito do Senado Federal". A autoria é do Senador Inácio Arruda. A relatoria é da Senadora Patrícia Saboya. Parecer favorável à matéria. Concedo a palavra à Senadora Patrícia... Desculpe, à Senadora Serys Slhessarenko, a quem nomeio Relatora *ad-hoc*, para proferir o relatório.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Uma Senadora é a Autora e a outra será a Relatora. A proposição não incorre em vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como não invade temas de iniciativa legislativa exclusiva de outros Poderes da República. Não há, ainda, impedimentos de natureza regimental. Além disso, a proposição inclui grande senso de oportunidade, uma vez que o Legislativo brasileiro, em geral, e o Senado, em particular, encontram-se sob forte crítica da mídia. É interessante que a população conheça melhor as instituições governamentais de modo a aprofundar a compreensão do seu funcionamento. Alcançando público jovem, a proposta fornecerá um aprendizado proveitoso para estudantes de todas as áreas, permitindo que se aperfeiçoem e que se ampliem os seus conhecimentos. Será vantajoso, também, para o Poder Legislativo, na medida em que permitirá que abra as suas portas ainda mais para a população brasileira.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução nº. 11, de 2009.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou pedir Vista desse projeto, embora ele tenha consenso, porque veja só: criar uma nova despesa nesse momento no Senado para pagar visita de estudante... Quem vier aqui receberá alimentação e quem morar fora receberá hospedagem pelo prazo de até cinco dias. Eu vou pedir Vista. Transfiro a V. Exa. a presidência para me conceder Vista.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Peço Vista, Sra. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedido de Vistas acatado. Transfiro a presidência ao Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Declaro suspensa a reunião, comunicando que essa será reaberta na terça-feira, dia 14 de julho de 2009, às dez horas. Agradeço a todos, muito obrigado.

[Sessão suspensa no dia 09/07/2009 às 12h46].

4ª Parte

Realizada no Dia 14 de Julho de 2009

Às 10 Horas e 31 Minutos

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro reaberta a 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Quarta parte da presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública para debater a política nacional sobre drogas, conforme Requerimento nº 41, de 2009 – CCJ, de iniciativa de integrantes do Grupo de Trabalho criado no âmbito da CCJ, que trata das questões de segurança pública. Senador Aloizio Mercadante, Senador Antonio Carlos Júnior, Senador Romeu Tuma e da Senadora Ideli Salvatti; Requerimento nº 42, de 2009, do Senador Demóstenes Torres; Requerimento nº 43, de 2009 – CCJ, do Senador Valter Pereira; e Requerimento nº 45, de 2009 – CCJ, da Senadora Ideli Salvatti.

Convido para que venham compor a Mesa a Sra. Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte, Secretária-Adjunta da Secretaria Nacional de Política sobre Drogas, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; a Sra. Luciana Boiteaux, Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro; o Sr. Oscar Rodrigues, Coronel da Polícia Militar, Comandante do Policiamento Metropolitano da Capital Campo Grande; e o Sr. Vilson Groh, Padre e Presidente do Centro Cultural Escrava Anastácia de Florianópolis.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, a presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão as suas exposições pelo prazo de dez minutos e, havendo necessidade, eu prorrogarei por mais cinco. Quando faltar um minuto para terminar a exposição, eletronicamente tocará um sinal para que os senhores sejam advertidos que o tempo está encerrando. Em seguida, abriremos à fase de interpelação pelas Senadoras e Senadores inscritos. A palavra aos Senadores e Senadoras será concedido na ordem de inscrição. Os interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado, sendo-lhes vedado interpelar os membros da Comissão.

Inicialmente, passo a palavra ao Padre Vilson Groh, Presidente do Centro Cultural Escrava Anastácia, pelo prazo inicial de dez minutos, para que possa fazer a sua exposição. Com a palavra V. Sa.

SR. VILSON GROH: Bom-dia aos senhores e às senhoras, agradeço ao Senador Demóstenes o convite para vir nessa Comissão.

Nós trabalhamos na cidade de Florianópolis, com as áreas de periferia, mais ou menos em torno de trinta anos já, com trabalhos nessas áreas, e, nos últimos tempos, três anos, a gente tem trabalhado na linha da área do desarmamento, que é trabalhar com gangues armadas, desarmar as gangues, que é o grande desafio.

Eu só digo uma frase, que é uma problemática complexa e que ela tem que ser trabalhada numa visão de articulação, trabalho em rede e, ao mesmo tempo, trabalho de interfaces no contexto da complexidade territorial micro, macro e global, senão, a gente não tem perspectiva.

Mas, como uma coisa é as nossas falas e outra coisa é trazer a experiência concreta, eu trago a experiência de sessenta e oito jovens que foram desarmados no ano passado e passo, rapidamente, algumas falas desses jovens, inclusive para dar um pouco o tom da conversa e da importância dessa política pública, hoje, no país. Então, poderíamos ver o vídeo?

[exibição de vídeo]

DEPOENTE: ... *um ambiente novo, eles estavam ainda descobrindo, eles estavam muito elétricos. No começo, também, uma atividade que a gente passou foi o lance do surf, a maioria não sabia nadar, não tinha conhecimento do mar.*

DEPOENTE: *Antes do projeto, eu ficava no beco, traficando, eu andava armado. Antes, quando tinha conflitos...*

SR. VILSON GROH: O projeto é na área do surf, que é jogar uma adrenalina à adrenalina correspondente à arma.

DEPOENTE: *Era ruim, né, porque a gente ficava na rua.*

DEPOENTE: *Eu incomodava muito na escola porque não tinha nada para fazer.*

Ah, era difícil, né, não tinha nada para fazer. Aonde a gente morava, na nossa comunidade, a gente ficava convivendo com tráfico de drogas.

DEPOENTE: *Ah, antes, eu não fazia nada, ficava em casa, só assistindo televisão. Às vezes, quando não tinha nada para assistir na TV, eu ia para a rua conversar com a rapaziada, tipo que não tinha nada para fazer, ficava nos beco com as gurias, com os guris. A gente tinha que ficar presenciando o movimento deles nos corres.*

DEPOENTE: *No começo, realmente, o pessoal, como é uma comunidade nova, um ambiente novo, eles estavam ainda descobrindo, eles estavam muito elétricos. No começo, também, uma atividade que a gente passou foi o lance do surf, a maioria não sabia nadar, não tinha conhecimento do mar.*

DEPOENTE: *Antes do projeto, eu ficava no beco, traficando, eu andava armado. Antes, quando tinha conflitos entre gangues assim, né, e eu era da parte da Novo Horizonte* [ininteligível] *Chico Mendes.*

DEPOENTE: *Eu ficava direto na rua, incomodando na escola.*

DEPOENTE: *Antes do projeto, não tínhamos o que fazer, ficava na comunidade para cima ou para baixo, no colégio, incomodando a diretora--*

SR. VILSON GROH: Esse rapaz é coordenador de uma gangue que, hoje, coordena a gangue desmobilizada.

DEPOENTE: *--por causa de guerras de comunidade. Não podemos, a não ser do colégio para casa, não podemos ir para lugar nenhum.*

DEPOENTE: *Era muito conflito em guerra de gangue de tráfico. Tinha época que as gurias não podia ir para um lado e nem para o outro porque os guris queriam cortar o nosso cabelo.*

DEPOENTE: *Existiam muitas guerras, são várias gangues, tipo trocando tiro um com o outro.*

DEPOENTE: *Existia guerra entre Chico Mendes e Novo Horizonte, Monte Cristo e Chico Mendes. Assim, a gente vivia num cubículo, num quadrado, que a gente não podia sair, ir da esquina para o outro lado porque era Novo Horizonte e não podia ir da esquina para cima porque era Monte Cristo. Então quer dizer que a gente não podia ir para lugar nenhum, a não ser escondido ou com receio de morrer ou de acontecer alguma coisa.*

DEPOENTE: *Eu perdi três cunhados meus, amigos, parentes, no tráfico de drogas.*

DEPOENTE: *Já perdi vários amigos e perdi a minha irmã também por causa da guerra, né?*

DEPOENTE: *Vários já.*

DEPOENTE: *Já perdi um tio, o meu irmão está nessa vida, está preso, tem o meu primo também que está preso, têm alguns amigos que eu não cheguei a conhecer, mas do meu namorado, ele também era envolvido com isso, o meu cunhado. Agora que eles estão parando por causa do projeto.*

DEPOENTE: *Já perdi um amigo.*

DEPOENTE: *Já perdi, já perdi vários.*

DEPOENTE: *Perdi amigos, familiares.*

DEPOENTE: *Perdi o meu irmão, também, por rixa de comunidade, enfim, por esses tráficos de drogas, né?*

DEPOENTE: *Eu nunca usei droga, mas já vendi.*

DEPOENTE: *Já usei maconha, bebida assim doce.*

DEPOENTE: *Já vendi, já fumei maconha.*

DEPOENTE: *Ah, droga, só maconha e bebida, né, bebida que é uma droga.*

DEPOENTE: *Já, já vendi drogas.*

DEPOENTE: *Já fumei maconha, já vendi droga, já fiz de tudo um pouco.*

DEPOENTE: *Agora mudou tudo, né, que o Aroeira tirou nós desse caminho.*

DEPOENTE: *Agora, eu me dedico mais ao projeto, parei com esse negócio aí, não incomodo mais da escola.*

DEPOENTE: *Eu vejo o crescimento deles dia a dia, a própria autoestima da rapaziada mudou também. No começo, muitos tinham vergonha até de colocar a roupa de borracha, de se expor no meio dos amigos. Hoje em dia, esse ambiente é tudo bem mais tranquilo, até com o pessoal da praia, também, eles mudaram bastante, né, a aceitação do pessoal também mudou com a mudança do comportamento deles.*

DEPOENTE: *Não precisei mais andar armado, inclusive eu fui preso com essas armas, né, algum tempo atrás.*

DEPOENTE: *Eu roubei bastante, né, agora eu não preciso mais fazer isso.*

DEPOENTE: *Mudou tudo. Antigamente, eu convivia influenciada no tráfico de drogas, a minha mãe foi presa, eu fiquei um ano e sete meses longe da minha mãe, da minha irmã.*

DEPOENTE: *Com o projeto, mudou 100%, né, porque a gente tinha uma alternativa, a gente tinha um caminho, uma luz no fim do túnel, que, até então, existia só o tráfico, as drogas, não existia nada mais do que a gente fazer, porque os nossos amigos traficavam, irmãos. Então, a gente não tinha outra alternativa, a não ser o tráfico, o roubo ou a violência.*

DEPOENTE: *O projeto, para mim, significa muito, né?*

DEPOENTE: *Significa tudo, porque, assim, eu entrei no projeto para aprender e, se eu aprender mais e mais, eu vou querer passar para quem ainda não sabe e vou querer ensinar várias pessoas, né, mostrar o que me ensinaram, sabe, o que o projeto me ensinou fazer eu vou querer ensinar os outros.*

DEPOENTE: *Agora, o projeto significa uma parte da nossa vida, né, que a gente vive praticamente a tarde inteira aqui. Se não fosse o projeto, a gente estaria nos becos, presenciando essas coisas.*

DEPOENTE: *Significa muito na minha vida porque, se eu não estivesse aqui, agora, eu estaria lá traficando.*

DEPOENTE: *Significa muito agora, eu não fico mais na rua, de tarde eu venho para cá, surfo.*

DEPOENTE: *Ah, agora mudou tudo, né, a gente surfa, a gente conhece vários lugares, várias praias. Agora eu quero um futuro para mim, né? Entendeu?*

DEPOENTE: *O projeto, para mim, significa tudo. Com a morte de um irmão a minha mãe entrou em depressão, teve câncer, daí eu perdi ela também e com isso eu considero o projeto e os alunos que estão nele a minha família. Então o projeto para mim hoje é tudo, é o meu futuro.*

DEPOENTE: *O meu objetivo é ter uma vida melhor, arrumar um emprego digno e, sei lá, ser um exemplo para as pessoas.*

DEPOENTE: *Arrumar um emprego.*

DEPOENTE: *Arrumar um serviço para ajudar a minha mãe em casa.*

DEPOENTE: *Ah, é melhor, né? Ajudar a minha família, ser alguém na vida e ter uma profissão...*

SR. VILSON GROH: Para aproveitar o restinho do tempo que eu tenho, para não pegar o tempo de todos, que, agora, eles começam a dizer... Poderia cortar?

Então, nós trabalhamos com projetos em rede, rede de projetos, nos territórios, e o grande desafio eu creio, hoje, que, nesse país, nós não temos uma vara mágica, frente à complexidade desse problema. Aí eu acho que a gente tem que trabalhar em três instâncias, que é pensar a problemática territorial no território. Nós desarmamos sessenta e oito jovens, no ano passado, e essa experiência está dando certo. Com isso, nós mapeamos as gangues, que conhecemos todas, estamos tentando buscar recursos, agora, para um projeto para trezentos jovens, para doze áreas. Se a gente faz esse projeto de forma, com um trabalho de interface, numa população como a ilha de 340 mil habitantes em Florianópolis, ao longo de cinco, dez anos, a gente consegue diminuir, porque começa a trabalhar as interfaces dentro desse processo.

Então, o que é que a experiência nos diz, a partir deles? Que nós temos de desafiá-los o quanto eles nos desafiam com as armas. E desafiá-los pelos esportes radicais é um grande caminho, porque tem todo um ato pedagógico. O ato do surf, por exemplo. Moramos numa capital que tem sessenta e quatro para isso. Então levar para o surf.

E aí vem: um jovem na cadeia, lá em Florianópolis, custa mil e setecentos reais; um jovem adolescente, custa três mil; um jovem conosco, hoje, está na média de quatrocentos e noventa a quinhentos reais, porque é um esporte que exige toda uma perspectiva, porque, num trabalho desse, existe uma logística, que é [soa a campainha] como é que a gente trabalha e tira de dentro das gangues.

Então eu diria que, a partir desses programas e projetos, nós teríamos que pensar Políticas de Estado. Eu não acredito que sem Políticas de Estado a gente resolva a complexidade dessa realidade hoje, porque é uma realidade construída. Ninguém passou pelas periferias e jogou um jovem traficante ali, um jovem usuário lá, um jovem do outro lado. Esses jovens, historicamente, são fruto de trinta anos de um modelo econômico e as consequências estão aí. Então eu diria que tem de atacar as consequências, mas tem de trabalhar estruturalmente políticas territoriais, políticas locais e políticas a nível do Governo Federal, que é o que estamos aqui hoje pensando essa realidade.

Agora, é uma realidade que tem saída? É, na medida em que a gente trabalhe uma série de projetos na área de interface. Nós trabalhamos uma rede hoje na periferia da Grande Florianópolis desde a creche de dois meses, quando tem seis anos eles vão para outro projeto, quinze anos eles vão para outro projeto, com dezoito anos eles vão para outro e eles permanecem conosco até vinte e quatro anos. Então hoje, na Grande Florianópolis, trabalhamos em sessenta áreas, trabalho em rede, em que a criança de seis anos, se ela permanece, ela termina ou nos bancos da universidade ou termina gerando um trabalho inserido ao mercado ou num trabalho de cooperativismo. Isso faz com que se resgate os vínculos com a família, se resgata a volta à escola, se resgata a oportunidade de um trabalho. Então um trabalho hoje na área do desarmamento, ele tem de ser trabalhado na linha das interfaces. E discutir as dinâmicas e os códigos que essa juventude cria a partir da sua realidade, porque nós vivemos dentro dessas realidades, já há trinta anos que trabalhamos com essas realidades, e a partir disso se vai buscando saída.

Eu sou extremamente otimista porque eu digo o que é que significa ter sessenta e oito jovens armados e o que significa ter sessenta e oito jovens desarmados, do ponto de vista que começam a se tornarem referência na sua comunidade, começam a voltar para o banco da escola, começam a trazer um dinheiro em termos de geração, trabalho e renda, começam a reconstruir os laços familiares. Então, a cultura de reverter o problema passa, se nós somos capazes de ter uma opção política decidida para o enfrentamento desta realidade, porque depois temos que trabalhar a relação Secretaria de Segurança. O Secretário de Segurança do nosso Estado fez um levantamento e onde nós investimos baixamos a criminalidade em 36,6%. Então isso nos dá uma base.

Esse trabalho nasceu porque, de 2002 até 2003, eu fiz oitenta funerais de morte violenta, em um ano, e isso me incomodava demais, ao ponto que a gente diz: "Tem que abrir espaço, caminho e busca de acreditar de que é possível recuperar dentro desse processo". E o trabalho que a gente está fazendo é com a CADEPOL também, com a Academia de Polícia, que é rediscutir o papel da segurança e da polícia, do ponto de vista de como é que a polícia aborda numa periferia a população que ali mora. Aí é uma forma de romper com os estigmas.

Então eu trago essa experiência no sentido animador, quero, depois, passar um projeto à Paulina, ser parceiro de vocês nesse sentido e agradeço ao Sena-

dor porque eu acho que é uma grande oportunidade a gente se debruçar sobre essa realidade, porque eu acredito hoje que essa é uma das realidades no País que ou a gente enfrenta politicamente ou a gente faz a política do avestruz, que é vê que não vê, e a realidade está aí no nosso dia-a-dia. A recuperação nós vimos pelo testemunho dessa juventude, o que significa esse jovem voltar a viver de novo, sarar as mazelas das mortes passadas e gerar de novo perspectiva de vida. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço ao Padre Vilson Groh, Presidente do Centro Cultural Escrava Anastácia, e passo a palavra ao Coronel Oscar Rodrigues, da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul, inicialmente pelo prazo de dez minutos. Com a palavra V. Sa.

SR. OSCAR RODRIGUES: Bom-dia, bom-dia a todos, bom-dia ao Senador Demóstenes. É um prazer estar aqui, nessa Casa, trazendo esses dados do nosso projeto que nós temos no Mato Grosso do Sul e no Brasil inteiro.

O PROERD é um Programa de Prevenção às Drogas, desenvolvido pelas Policias Militares brasileiras e que atinge três faixas etárias: os quintos anos, as crianças dos quintos anos, sétimos anos e também para pais. Nós temos esse projeto no Brasil inteiro. Em alguns estados, ele está mais desenvolvido e outros ainda têm alguns dados para ampliar.

Eu distribuí um folder para os participantes, que tem os dados completos do projeto e também tem um vídeo, senador, que eu gostaria de passar agora. Depois, eu concluo com mais alguns dados, que o vídeo é autoexplicativo e ele vai trazer os dados do nosso projeto. Pode passar o vídeo, por favor.

[exibição de vídeo]

NARRADORA: *... Mato Grosso do Sul está mobilizada. Graças à dedicação e ao esforço de Comandantes e voluntários, foi implantado, no Estado, o PROERD, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.*

ENTREVISTADO: *O PROERD, ele é solicitado pela Prefeitura, pelos Municípios, e nós vamos com a equipe, conhecemos o local, fazemos a implantação do projeto naquele Município.*

NARRADORA: *Criado em Los Angeles, nos Estados Unidos, o modelo do Programa de Resistência às Drogas já existe em mais de quarenta países. No Brasil, o PROERD está em vinte e dois Estados. Implantado no Mato Grosso do Sul, em junho de 1997, o PROERD desenvolve o protagonismo em crianças, que acabam se transformando em verdadeiros atores sociais.*

ENTREVISTADA: *A sociedade, hoje, está tão louca, tão conturbada, que só os pais, muitas vezes, não dão conta. É lógico que a educação dos nossos filhos, ela pertence a nós, mas a escola ajudando, o Poder Público ajudando, torna muito mais fácil. Esse tripé – pais, filhos, escola e sociedade – é que vai fazer com que nós possamos ter adultos conscientes, cidadãos mesmo.*

DEPOENTE: *Eu aprendi que a gente tem que escolher bem os amigos que a gente for escolher e também prestar atenção, né, quando a gente for falar para essas pessoas como dizer não, porque você pode falar de uma forma agressiva e elas não gostarem e pode falar de uma forma amigável e mudar de assunto.*

ENTREVISTADA: *Os alunos estão mais, não só curiosos, né, mas eles estão mais ativos e receptivos à voz do adulto, aos combinados que nós fazemos em sala de aula. O comportamento também tem melhorado bastante. Eu acho que, agora, os alunos estão mais reflexivos nas suas ações, nas suas posturas, enfim, nas atitudes.*

DEPOENTE: *A bebida alcoólica tem uma substância muito ruim. Além de você ficar dependente, você pode ficar bêbado, pode arriscar a vida dos outros até. Então por isso é que beber não é bom.*

ENTREVISTADA: *É um programa que eu acho que veio num momento muito bom para a nossa escola aqui, principalmente porque é uma clientela carente, carente também na parte financeira como carente de informações, e o PROERD ajuda as crianças a terem esse tipo de informação.*

DEPOENTE: *O PROERD me ensinou que a gente não pode fundamento fumar, nem beber. O PROERD é um programa muito legal.*

NARRADORA: *Destinado a alunos das quartas séries do ensino fundamental da rede escolar municipal, estadual e particular, o PROERD já atendeu mais de setenta e dois mil alunos em trinta e cinco Municípios sul-mato-grossenses. O programa tem resposta 100% positiva do público alvo.*

ENTREVISTADA: *Ele tem dado um grande retorno nas nossas crianças, para as nossas famílias, dos nossos alunos, é um trabalho de conscientização antidroga, um trabalho de base que é importante. Através do Coronel Ivan, do Coronel Oscar, nós gostaríamos de deixar o nosso esclarecimento por termos sido convidados para ser parceiro neste programa maravilhoso.*

ENTREVISTADA: *É um programa aplicado nas quartas séries do ensino fundamental. Não temos dados comprovadamente do resultado dele em cima da resistência à droga, quantos alunos resistiram na verdade, né, e não fizeram uso da droga. Mas em ter-*

mos da violência e mesmo da resistência às drogas, foi grande o resultado nas escolas. Nós conseguimos fazer um bom trabalho na escola com essas crianças por eles serem os multiplicadores, tanto na família como dentro da escola.

ENTREVISTADA: *O primeiro trabalho é feito com a própria instituição, né, a partir do corpo docente, dos professores que vão estar envolvidos, a própria direção da escola, né, também ela tem que estar envolvida nesse aspecto dessa proposta pedagógica na área de prevenção. E aí, consequentemente, né, com todos esses setores envolvidos, ocorre o trabalho para que o aluno possa estar se integrando a essa proposta de formação dentro da prevenção.*

ENTREVISTADO: *Ajuda na formação, no processo educacional das crianças para a resistência contra as drogas, porque os nossos orientadores educacionais, eles são em número pequeno e não dá conta de fazer todo esse programa. E a Polícia Militar, esse convênio, veio nos ajudar, porque ajuda mesmo no programa educacional das nossas crianças.*

NARRADORA: *Pedagogicamente estruturado em dezessete lições de sessenta minutos cada, o PROERD é ministrado por policiais militares voluntários, que visitam as escolas fardados. Eles são rigorosamente selecionados e capacitados para atuarem com crianças com idade entre nove e doze anos.*

ENTEVISTADA: *O policial militar, ele, primeiro, tem que ser voluntário. Após ele ser voluntário, ele é selecionado, dessa seleção ele vai para um curso que é feito com São Paulo, né, que foi um dos pioneiros aí no PROERD, nós fazemos um curso intensivo com São Paulo e desse curso alguns policiais reprovam, outros passam, né, e, desse curso, sai o instrutor PROERD.*

DEPOENTE: *Mudou muita coisa na minha vida, eu aprendi a valorizar mais a vida, a valorizar mais o ser humano e entender que, além da missão de segurança pública, a gente tem que desenvolver atividades preventivas junto às crianças para prevenir o amanhã.*

DEPOENTE: *Quando eu comecei a ministrar o PROERD, eu achava que a criança tinha que ser aquela criança que não mexia, que teria que ser aquela robótica, que não podia conversar, não podia se expressar. Hoje não, hoje eu vejo que a criança tem muita energia e ela conversa mesmo, é natural da criança. E o mais importante, no PROERD, é que ela não se envolva com drogas, é o mais importante.*

DEPOENTE: *O PROERD deu um novo sentido na minha vida porque eu me senti realmente importante, porque trabalhar com prevenção, em todos os sentidos, é muito bom, né, é atuar antes que o fato aconteça.*

NARRADORA: *O objetivo do PROERD é envolver a escola, a família e a Polícia Militar na discussão do uso indevido de drogas e da prática de violência. Prevenção é a palavra chave. Quem participa do PROERD sabe que a melhor forma de proteger as nossas crianças e jovens é ensinando autoestima, responsabilidade e cidadania. Quando toma consciência das potencialidades, o jovem percebe que é dono do próprio futuro.*

[música]

PROERD, nossas crianças longe das drogas.

SR. OSCAR RODRIGUES: Só concluindo, eu gostaria de agradecer a presença do Senador Valter Pereira, que está aqui conosco, que me indicou para fazer essa exposição.

O PROERD teve uma pesquisa em São Paulo, que a USP fez lá pelo GREA, que é o Grupo Interdisciplinar de Álcool e Drogas em São Paulo, e a USP apresentou lá o seguinte: aspectos positivos: os pais disseram que ensina as crianças a se defender, deixa a criança atenta, faz com que a criança compreenda e ajude o outro, desenvolve amizade, estimula a busca do objetivo com vontade e garra, mostra à criança que ela tem de ser um cidadão digno, ajuda aos pais, complementa e reforça a orientação que os pais dão em casa.

O corpo docente, que são os professores, disseram que muda o comportamento, a criança fica mais participativa e se abre mais, tem contato com os policiais de uma forma positiva, doação de livros, transmitem responsabilidade e noção de cidadania e desperta na criança interesse e entusiasmo pelo tema. Ambos foram unânimes em falar, tanto os pais como o corpo docente, que o PROERD orienta as crianças sobre as drogas e suas consequência, fortalece a autoestima e forma caráter.

Então, esta é uma pesquisa feita pela USP, no ano de 2003, nos trabalhos feitos no Estado de São Paulo. Mas o PROERD, ele tem um padrão nacional, ele é desenvolvido no mesmo sentido, é feito um treinamento, nós fazemos alguns treinamentos em São Paulo, em outros Estados, e nós desenvolvemos, no nosso Estado, o padrão que é desenvolvido nos outros Estados, dentro do padrão de alta qualidade que é desenvolvido lá.

Eu distribuí uns dados para os participantes, que, até hoje, nós já atendemos cento e dezoito mil crianças em todo o Estado do Mato Grosso do Sul. Agora, Senador, nós já chegamos... Por semestre, nós atendemos em torno de seis mil crianças mais ou menos e, agora, nós estamos com cento e dezoito mil, chegando a cento e vinte mil crianças nesse semestre, que é o mês de julho. E o segundo semestre, o curso,

ele é desenvolvido um semestre nas escolas, que o policial vai na escola e trabalha em conjunto com os professores, e, com isso, ele tem, como vocês viram na pesquisa, ele tem uma aceitação enorme tanto dos professores quanto da comunidade que recebe essas informações.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sa. e passo a palavra à Dra. Luciana Boiteaux, Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

SRA. LUCIANA BOITEAUX: Bom-dia a todos, agradeço aqui ao Senador Demóstenes Torres pela oportunidade de estar aqui, saúdo as presenças na Mesa, a presença dos Senadores e demais ouvintes.

A minha presença aqui se deve a uma pesquisa que a gente está encerrando agora na Universidade Federal do Rio de Janeiro, em conjunto com a Universidade de Brasília, a respeito do tema da Lei de Drogas, mais especificamente no art. 33, que trata justamente da incriminação do tráfico. Era nossa avaliação – e isso foi confirmado pela pesquisa – que a nova Lei de Drogas, com relação à perspectiva do usuário, nós tivemos um avanço bastante grande no sentido em relação ao que se tinha antes, e a gente considera bastante positiva esse novo art. 28. Porém, o mesmo não pode ser ditem relação ao art. 33, justamente quando se aprecia – e esse foi o objeto da pesquisa – como ele vem sendo aplicado pelo Poder Judiciário.

Fazendo um pouco e complementando as exposições que me precederam, a questão da prevenção no sentido da política de drogas é um elemento bastante importante, mas quando nós chegamos no estudo da repressão e pelas altas penas que foram previstas no art. 36, a reflexão que se propõe é: Será que a política brasileira atual não está dando um peso muito grande para a repressão e está deixando de lado a prevenção? E qual é a resposta que o Estado dá, por meio da aplicação da pena de prisão, para aqueles jovens que não conseguiram ser salvos por esses programas, que chegaram ao ato, passaram ao ato e praticaram um delito de tráfico?

Eu não tenho tempo aqui de falar sobre todas as conclusões da pesquisa, mas vou dizer assim dos pontos mais importantes.

A maioria dos condenados por tráfico no Foro Central do Rio de Janeiro e aqui na Vara Criminal de Brasília eram primários de bons antecedentes, a maioria deles foi preso sozinho ou com mais um, ou seja, aquela ideia das quadrilhas e da grande organização do tráfico não se configurou na pesquisa. Com isso, eu não posso dizer que não exista, mas o que eu digo é que o Poder Judiciário está selecionando para rotular essas pessoas como traficantes e são essas pessoas que estão nas nossas cadeias, que entram no nosso sistema penitenciário e que levam hoje a percentual cada vez mais alto de representatividade do tráfico de drogas no sistema penitenciário. Além disso, quando se observa na aplicação da pena, o próprio § 4º, do art. 33, Senador Demóstenes, que acompanha também essa discussão e é importante dizer, a nossa avaliação foi que esse § 4º não vem sendo aplicado de forma devida para diferenciar o que sejam os traficantes menores, os traficantes com condutas menos reprováveis, com pequenas quantidades. O que está acontecendo hoje é que está havendo um reforço muito grande da repressão, um aumento da representatividade dos traficantes de drogas pequenos no sistema penitenciário. Pela nossa avaliação as quantidades com que as pessoas, com quem esses acusados são presos, são quantidades pequenas, ou seja, o sistema penal brasileiro reforça a sua já tradicional atuação da forma de excluir e exclui, em relação ao tráfico, somente os pequenos. Então o que há é uma manutenção da situação atual, reforçada por esse grande peso dado à repressão.

Então uma das nossas propostas, isso é uma discussão que se pretende travar a partir daqui e estou à disposição para maiores esclarecimentos posteriormente, é no sentido que se possa repensar essa forma de punição do tráfico de drogas para diferenciar os diversos graus de hierarquia e os diversos graus de reprovabilidade e participação, até por conta de um mandamento constitucional, que é o princípio da proporcionalidade e da questão da taxatividade. O que se tem hoje é um artigo que generaliza. A cessão, ainda que gratuita, é equiparada ao comércio, não se exige intuito de lucro e se pune com a pena mínima, hoje, de cinco anos, pequenos traficantes, que são a maioria que estão nas carceragens, e a pergunta que nós nos fizemos era: que tipo de retorno esse cidadão vai dar à sociedade, quando ele sair, depois daqueles cinco anos, já como crime hediondo, com um tempo muito grande a cumprir até sair em liberdade condicional?

Então, dentro da perspectiva de prevenção, que foi tão bem colocada, eu queria chamar a atenção também para a necessidade de se repensar como é que a intervenção penal está atuando nessa área. No Rio de Janeiro, que é a minha cidade, especialmente, nós detectamos que não se reflete, por mais que se prenda e se coloque na penitenciária, se consegue apenas enxugar gelo. A questão da prevenção e das intervenções sociais e públicas em relação ao problema, especialmente em relação à demanda por tratamento e conscientização do usuário, acabam sendo deixadas de lado por uma perspectiva militarista, armamentista. Ao invés de se desarmar, se arma cada vez mais

a polícia e, por outro lado, o alto grau de dinheiro que circula nesse mercado ilícito, você acaba chegando numa situação que temos cada vez mais violência, cada vez mais o foco principal é colocado na repressão e a questão da prevenção fica um pouco deixada de lado. Nós reconhecemos os esforços de vários programas e dessa interação entre a comunidade e as autoridades públicas, especialmente a SENAD nesse sentido, mas entendemos que o ponto fraco da Lei de Drogas hoje é esse art. 33 e o seu § 4º.

No Rio de Janeiro, só para dar um exemplo importante, os juízes costumam negar a aplicação do § 4º, dizendo o seguinte: dizendo que aquele cidadão foi preso com cinco gramas de maconha, mas ele foi preso numa comunidade dos morros. Então ainda que a quantidade seja pequena ele deve merecer uma pena de cinco anos porque não é possível que alguém venda droga nos morros sem ter ligação com o crime organizado, negando-se a redução de pena do § 4º, ou seja, um cidadão que é preso com pequena quantidade, possivelmente é um dependente, uma pessoa que deveria ter tratamento e que revende a droga para o seu próprio sustento – até esta é uma das questões que hoje nós vamos começar a estudar -, o grau de dependência e de envolvimento com droga desses que traficam porque não têm dinheiro para sustentar o seu vício, e ao invés de trabalharmos com prevenção nós colocamos essas pessoas num sistema penitenciário falho, que só reforça o seu envolvimento com a criminalidade, além de caríssimo. Então essa questão do § 4º, também um outro problema importante é que não há penas alternativas, a única resposta é a prisão. Então esse cidadão, e são vários, não é só um, essas pessoas que são presas por pequenas quantidades não têm alto grau de envolvimento com o tráfico e recebem penas altíssimas, não há liberdade provisória, eles ficam sujeitos a penas... Não tem acesso a nenhum tipo de alternativa penal, a não ser a pena de prisão. Então na nossa avaliação, isso se reverte nos quadros apresentados, nós temos pequenas quantidades, traficantes com pequenas quantidades, traficantes sem aparente envolvimento com o crime organizado, em grupos de um, a maioria dos casos, no máximo em dois, três, que estão hoje sujeitos a penas altíssimas e vão sair desse sistema extremamente piores do que entraram. Então essa reflexão é importante.

Eu gostaria de trazer aqui alguns dados também quando nós avaliamos, do ponto de vista estatístico também, o grande envolvimento de mulheres e a questão do gênero na atuação do sistema penal. As mulheres cada vez mais estão envolvidas com o tráfico de drogas, muitas vezes por questões financeiras, as mulheres são chefes de família, têm que sustentar os seus filhos e acabam envolvidas nesse tipo de criminalidade. No Rio de Janeiro, 35% dos acusados são mulheres. Isso se reflete de forma diferente em relação aos outros tipos de crime.

Além disso, destacamos também a diversidade em relação à substância nos vários Estados, mas em que pese haja uma diferença identificada na própria reprovabilidade da substância, a Lei não faz nenhuma diferença, seja a cannabis, seja a heroína, seja o ecstasy ou a cocaína, todos estão sujeitos à mesma pena. Nesse sentido nós entendemos também que deveria ser feita uma maior apreciação em relação à quantidade de pena e a proporcionalidade. Por que isso? Muito se fala hoje na questão constitucional, que o Direito Penal e a própria repressão penal deve estar claramente influenciada pela Constituição. Porém, na Lei hoje, como se apresenta, o que se constata é que de fato princípios constitucionais poderiam ser melhor trabalhados na melhoria da técnica da redação desse dispositivos *[soa a campainha]*, justamente quando se observa esse reflexo social do tráfico.

Então para resumir esses dados, que são vários elementos e eu não vou ter condições de tratar aqui, quais são os pontos principais?

Uma análise da proporcionalidade do art. 33, tanto em relação ao grau de participação como em relação à quantidade e o tipo de substância. Procurar identificar dentre aqueles acusados quais que oferecem maior risco no sentido do maior grau de envolvimento com o que se denomina de crime organizado. E tentar identificar dentro desse tipo do tráfico quais seriam as condutas mais reprováveis e as outras menos reprováveis. Entendo que nesse sentido se conseguiria também trabalhar melhor a questão da prevenção, a prevenção que vai incidir para aqueles que já estão de certa forma envolvidos no tráfico. Como isso poderia se dar? Uma das sugestões que nós fazemos é que através das penas alternativas poderia ser oferecido a esses pequenos traficantes de drogas alguma alternativa para que eles deixem esse tipo de atividade: programas de qualificação, programas de inclusão social. Creio que nesse sentido o sistema penal poderia reduzir pelo menos um pouco os danos graves que, no nosso entender, estão sendo causados por essa aplicação, como ela está sendo feita pelo Judiciário.

Aqui também é muito importante destacar, estamos na Casa Legislativa, da nossa pesquisa, eu sou professora de Direito Penal e Criminologia, eu considero bastante importante o aumento dessas iniciativas de pesquisas nessa área e por isso até queria aqui parabenizar a Paulina, na SENAD, pelo incentivo às pesquisas e também pelo apoio que nós tivemos, tanto do CNPQ como da Secretaria de Assuntos Legislativos,

do Ministério da Justiça, que financiou essa pesquisa, para que nós possamos trazer aqui, ao Poder Legislativo, informações sobre como o Judiciário vem aplicando essas leis, porque, muitas vezes, as Leis são aqui elaboradas e não se tem como, a princípio, entender como, na prática, ela vem sendo aplicada.

Então a nossa avaliação é no sentido que esse § 4º foi positivo, no sentido de fazer uma diferenciação que, antes, não existia. Eu não estou, aqui, criticando totalmente o dispositivo, mas, sim, indicando isso. No momento, se compararmos com a Lei 6.368, houve um avanço, no sentido, pelo menos, de ter uma diferenciação, mas houve também um aumento da pena mínima do art. 33. E como os juizes aplicaram essa Lei? Na nossa avaliação, houve um reforço e um aumento da pena sem que se tenha refletido sobre o impacto dessa legislação, como os juízes iriam aplicar. A nossa proposta é trazer essa informação, trazer esse panorama, esse prisma da forma pelo qual os juízes estão aplicando, pelo menos no Rio de Janeiro e Brasília, a nossa ideia é estender para outros Estados essa pesquisa, especialmente para São Paulo, pelo tamanho da população de São Paulo mereceria essa avaliação, mas os resultados no Rio de Janeiro e em Brasília foram bastante semelhantes. A maioria primários, com poucas quantidades, sem envolvimento com quadrilha ou associação, e a rejeição e a dificuldade que os juízes têm em aplicar o § 4º, o que acaba banalizando e generalizando, como se o tráfico não tivesse as suas nuances, como se não tivesse maior ou menor grau de participação. Se uniformiza a resposta penal para um fenômeno social que é diverso, que é complexo, e que dentro do conhecimento daquele sistema, nós tínhamos que buscar algumas obras de cientistas sociais sobre o tema, e o que se identifica é que o tráfico é organizado, ele tem redes mais organizadas, redes menos organizados, tem a sua questão local, que é muito variável, mas acima de tudo, em comum em todas as cidades, que se tenha sempre um maior grau de envolvimento por parte de alguns e um menor grau de envolvimento por parte de outros. Algumas pessoas que ainda podem ser resgatadas dessa opção por trabalhar nesse comércio ilegal, mas que o sistema penal, ao impedir a aplicação de penas alternativas e ao generalizar e aumentar, incrementar a punição, acaba reforçando a própria inserção desses traficantes menores, desses traficantes muitas vezes dependentes das próprias substâncias, que comercializam para sustentar o seu vício, entendemos então que merece uma maior reflexão esse amplo grau de diferença na participação, com base nos próprios princípios constitucionais, no sentido especialmente, chamo atenção aqui, à taxatividade, à proporcionalidade, que foi um dos assuntos inclusive discutidos na reunião da ONU, em Viena, em 2009, na qual eu tive a oportunidade de participar. Em vários países se identifica isso.

Um exemplo de proposta de estudo para a melhoria da nossa legislação seria a legislação da Espanha, que faz exatamente essa diferenciação entre o traficante de menor potencial, o menor traficante [soa a campainha] e os maiores com escalas diferenciadas e oportunidades – já estou concluindo – também de penas alternativas para aqueles que oferecem menos risco de atuação naquele mercado. Agradeço ao convite.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à professora Luciana Boiteaux e passo a palavra para a Sra. Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte, Secretaria-Adjunta da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, inicialmente pelo prazo de dez minutos.

SRA. PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE: Inicialmente, eu gostaria de agradecer ao Senador Demóstenes pela oportunidade, que não é a primeira. Já temos vindo várias vezes a essa Casa, desde as discussões da Lei 11.343, cumprimento os Srs. Senadores, o Senador Marco Maciel, o Senador Romeu Tuma, o Senador Valter Pereira, a Senadora Marina e os senhores e senhoras.

Eu diria que essa Audiência, hoje, é extremamente oportuna pelo momento em que nós estamos. Os senhores tiveram a oportunidade de ouvir dos três colegas que me antecederam de que nós estamos diante de um problema complexo, difícil, de difícil encaminhamento, e que não tem soluções mágicas, não existe possibilidade de se dizer a partir de agora faremos uma Lei ou tomaremos uma medida no Executivo para acabar com a questão das drogas. Na verdade o que nós temos que fazer é ter de certa forma a humildade de admitir que temos um problema e que temos que unir as forças não apenas entre as áreas do Poder Executivo, os diversos setores e a sociedade civil, mas especialmente entre os três Poderes, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Poder Executivo.

Não é à toa, também, que, nesse momento, e aí quando eu disse que agradecia ao Senador Demóstenes, nós já estivemos, anteriormente, nessa Comissão, num Grupo de Trabalho, que o Senador Romeu Tuma, o Senador Aloizio Mercadante e Senadora Ideli nos chamamos para discutir a questão do crack, a preocupação de diversos Senadores no Plenário, na tribuna dessa Casa em relação ao que o crack vinha fazendo com as crianças e os jovens dos seus Estados. Nós estávamos já trabalhando nessa questão com diversas Secretarias Estaduais e com diversas Prefeituras no sentido de propor uma ação, uma ação de grande impacto, mas uma ação que fosse sustentável e que não

fosse apenas uma ação de impacto momentâneo. Com isso, junto com o PRONASCI, do Ministério da Justiça, o Programa Nacional de Segurança com Cidadania, a SENAD chamou diversos Ministérios do Governo, diversos companheiros da sociedade civil, conversou com diversos parlamentares e daí nasceu o Programa Ações Integradas para a Prevenção do Uso de Drogas e da Violência. Eu vou pedir licença ao Senador Demóstenes, vou tomar emprestado. Os senhores estão recebendo, aqui tem uma síntese do que será esse Programa Ações Integradas que eu rapidamente vou lhes mostrar a partir de alguns slides que eu pediria a gentileza que fossem passados.

Esse programa, na verdade, ele não busca nenhuma solução mágica e não tem a pretensão de reinventar a roda. Quando a gente diz que o problema de uso de drogas e do tráfico de drogas é um problema complexo, não é no sentido de que não tem solução. Ao contrário, nós precisamos, primeiro, admitir que o problema existe. Segundo, que ninguém é autossuficiente, ninguém em nenhum setor é autossuficiente para resolver sozinho a questão. E, terceiro, de que a sociedade deve ser envolvida. E mais importante: que de nada adiantariam as ações de prevenção somente se estivessem isoladas das ações de prevenção. Essa é uma questão que especialmente quem vem da academia, a Luciana eu acho que pode confirmar isso, mas houve um tempo em que nós, professores nas universidades, tínhamos sempre aquela coisa assim: eu trabalho na área de prevenção, eu não quero saber de polícia. Então, Senador Romeu Tuma, que trabalhava sempre na luta de diminuir o tráfico, era à época uma figura distante dos meios acadêmicos. Hoje, graças a Deus, nós estamos tendo como Governo, como academias, universidades, como sociedade, a lucidez... Parece que estamos com problema, mas todo o programa está escrito aqui, nesse livrinho.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A sua fala ilustra qualquer dúvida.

SRA. PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE: Obrigada, Senador. Mas, como eu disse, graças a Deus, esses são tempos passados, e a ideia desse programa é justamente atuar nas duas vertentes, na prevenção aliada às ações de repressão, porque de nada adiantaria o melhor programa de prevenção na escola se nós tivéssemos na esquina da escola um bar vendendo bebida alcoólica para as crianças e para os adolescentes. De nada adiantaria o Padre Vilson trabalhar nas comunidades carentes de Florianópolis resgatando jovens, encaminhando para uma perspectiva de futuro e um projeto de vida se não houver atenção da polícia, das forças de repressão em relação aos pontos de venda e de comércio de drogas.

Então o programa, senhores, como eu lhes disse, é um programa muito simples e que eu entendo um programa palpável e de fácil execução. Por que é que ele é de fácil execução? Porque ele não terá um único dono, ele é um programa que vai ser de todos os interessados. E quem são os interessados na questão da droga? Ora, somos todos. Quem de nós aqui pode dizer que não se preocupa com a questão das drogas? Quem pode dizer que não pode ter na sua família ou nos seu círculo de amizade, hoje ou amanhã, alguém com problema sério e grave de uso de drogas?

Então o programa, ele foi organizado – pode passar rapidamente, por favor – justamente pensando no conceito de vulnerabilidade, na questão de que o uso de drogas é a relação de drogas com violência, ela tem a ver, tem uma relação estreita com a juventude e com a adolescência. Pode passar.

E, principalmente, essa é uma questão importante também, que acho que a fala do Padre Vilson ilustrou perfeitamente, de que a vulnerabilidade não é uma sentença condenatória, não é uma condição permanente. Ela tem um caráter dinâmico. Se essas pessoas vulneráveis forem atendidas, forem assistidas, elas podem reverter esses quadros, essas situações podem ser minimizadas. O próximo.

Aqui a questão novamente, uso de drogas como mais uma das vulnerabilidades dos nossos jovens. Nós não aceitamos como conceito o uso de drogas isolado de outras vulnerabilidades porque é muito simplista e muito fácil falar que o uso de drogas é só para bandidinho ou é só para menino desorganizado, desestruturado. Nós entendemos que da mesma forma que alguém que tem saúde precária, que não tem acesso aos bens culturais, que é desempregado, que não tem acesso à escola, o uso de drogas é mais uma dessas vulnerabilidades que pode comprometer e até mesmo interromper o desenvolvimento normal de um indivíduo, de um ser humano. O próximo, por favor.

Nós vamos iniciar esse programa em cinco Territórios de Paz do PRONASCI. Estaremos começando por Porto Alegre, Brasília, Salvador, Rio de Janeiro e Vitória. Os senhores podem nos perguntar: Por que esses e não outros? Porque aqui os Territórios já estão implantados, já existem as alianças e os acordos que são efetivamente necessários para começar. Agora existe a perspectiva de expansão para todas as regiões do País. O próximo.

Nós estaremos, então, nesse primeiro momento, [soa a campainha] atendendo quase vinte e dois milhões e quinhentos mil habitantes. O próximo.

Do objetivo eu já falei. Pode passar, por favor.

O mais importante é que o projeto tem três componentes: o componente da mobilização, em que as

próprias comunidades, as autoridades e os atores locais vão se responsabilizar junto conosco pela formalização de acordos, que vai fazer com que tenhamos garantidos e comprometidos os diferentes parceiros na execução do projeto. Pode passar, por favor.

O componente dois é o componente da prevenção, em que nós estaremos trabalhando com todos esses projetos. O PROERD, por exemplo, o projeto do Padre Vilson, todas as boas práticas identificadas, além de todos os projetos que já vêm sendo implementados pelo governo num nível mais global. Pode passar.

Para os senhores terem uma idéia, imaginem que o projeto vai implantar simultaneamente nessas regiões todos esses projetos que estão listados. São mais de vinte projetos instalados simultaneamente nesses Territórios de Paz e projetos todos que irão acompanhados, evidentemente, de operações especiais da Polícia Federal e, também, das Policiais Estaduais, Polícia Civil e Polícia Militar, Guardas Municipais dos Municípios. etc. O próximo.

O componente três, talvez aqui seja o componente que melhor responde àquela demanda gritante que é onde é que eu encaminho uma mãe que está desesperada porque o filho está usando drogas. Aí vem a grande questão: nós estaremos já iniciando um mapeamento de todos os recursos que existem nessas comunidades, faremos uma avaliação das propostas terapêuticas, que muitas vezes diz assim: "Ali tem hospital, ali tem CAPS, tem comunidade terapêutica", mas muitas vezes esses recursos não estão trabalhando adequadamente para dar as respostas que os usuários precisam. Estaremos ajudando esses recursos a ampliarem a sua capacidade de atendimento e também a melhorarem as suas práticas, da mesma forma que estaremos ampliando a rede de atenção, sempre articulado com o Ministério da Saúde e o Ministério do Desenvolvimento Social. O próximo.

Só para os senhores terem uma idéia, a grande meta desse trabalho, depois os senhores terão isso aí, na verdade é muito simples, e as suas grandes metas foram faladas aqui por todos os colegas. A grande meta é o fortalecimento da rede. Nós temos é que ter uma rede de proteção e uma rede de cuidados firme e forte e que dê conta daquelas situações, tanto em termos de prevenção, quanto em termos de atenção e de reinserção social. A outra meta é a resolução de casos. Nós não podemos mais admitir que a gente ainda ouça de profissionais e de famílias que dizem assim: "Não adianta eu mandar lá porque não vai resolver nada". Nós temos que ter a garantia de que o indivíduo que usa drogas, que está precisando de atendimento, que ele vá a um serviço, seja esse serviço público ou privado ou da comunidade, mas que ele vai ter o seu caso encaminhado e ele vai ser reinserido adequadamente na sua comunidade. Por favor, pode passar.

Aqui os senhores têm uma ideia do projeto como um todo. Ele tem três componentes que acontecerão simultaneamente. Então nós não esperaremos fazer tudo de prevenção para depois fazer a intervenção. Ao contrário, muitas dessas ações nós já estamos negociando, já estamos articulando para que elas já comecem a acontecer simultaneamente dentro dos três componentes. Todo esse processo, ele estará, como eu disse, já acompanhado de ações de repressão ao tráfico, e, evidentemente, de um processo de avaliação que vai nos permitir o tempo inteiro corrigir a rota, melhorar os atendimentos, melhorar evidentemente cada coisa.

E, por último, a sustentabilidade do projeto se dará a partir de um acordo já feito com as cinco Universidades Federais desses Estados iniciais [soa a campainha] para que nós tenhamos, em curto prazo, começando ainda no segundo semestre desse ano, um curso de especialização *lato sensu* para os profissionais que vão trabalhar e que para no início do ano que vem nós possamos tirar desses cursos alunos para fazerem um mestrado profissionalizante em tratamento. Nós não queremos um mestrado acadêmico, nós queremos é formar especialistas que possam dar respostas, lá na ponta, àquelas pessoas que, efetivamente, precisam de tratamento.

Eu novamente agradeço, Senador Demóstenes, a oportunidade, me coloco à disposição dos Srs. Senadores e demais ouvintes para explicar com maiores detalhes e os convido a participar conosco da implementação desse programa nos diferentes Territórios de Paz. Nós já implantamos em Porto Alegre, foi lançado pelo Presidente Lula há duas semanas atrás. No dia 29 [soa a campainha], estaremos lançando em Salvador e, depois, nas demais capitais. Muito obrigado, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sa. e passo a palavra imediatamente à Sra. Raquel Barros, Coordenadora do Projeto Lua Nova. Antes, convidando o nosso Exmo. Senador Marco Maciel, para que ele possa presidir o restante da reunião. Muito obrigado.

[troca de presidência]

SRA. RAQUEL BARROS: Bom-dia a todos. Eu agradeço o convite. Eu vou rapidamente colocar um pouco, nesses vinte e cinco anos de trabalho com drogas, a importância que a Lua Nova tem tido, no âmbito da atuação com mulheres usuárias de drogas, principalmente aquelas mães.

O trabalho da Lua Nova, eu vou estar falando da Lua Nova aqui como exemplo, mas ele é um piloto

para a disseminação em vários outros Estados que nós estamos fazendo hoje, ele busca atuar nas habilidades das usuárias de drogas. A gente não busca olhar para o que está faltando no usuária de droga, para as coisas que ela deixou de ter. A gente busca olhar para as potencialidades e para as habilidades que essas pessoas têm. Com isso, nós desenvolvemos uma série de atividades e principalmente a nossa principal teoria, o nosso principal eixo, é a parceria. Então todas essas pessoas com quem nós trabalhamos, são mais de seiscentas mulheres que hoje vêm de todo o Estado de São Paulo e nós estamos atuando também junto com o Governo Federal em outros Estados do Brasil, estamos trabalhando desenvolvendo as suas habilidades através da geração de renda, através da formação delas como multiplicadoras em prevenção de drogas. Isso tem feito com que essas mulheres possam se inserir socialmente, não só se inserir na sociedade, como também economicamente.

Para nós é muito importante que numa Audiência Pública sobre drogas, e para as pessoas que estão aqui presentes, entender a necessidade dessas pessoas se entenderem como pessoas ativas e pessoas que podem de alguma forma serem nossas parceiras. Então nós não temos clientes doentes, pessoas que estão com problemas. Nós atuamos com pessoas que podem trocar, que têm habilidades e esse é o nosso foco.

A Lua Nova, ela atua com geração de renda. Nós temos projetos de geração de renda em que eles articulam com as empresas privadas, com o Governo Federal, e hoje nós temos um projeto de construção civil para mulheres. Elas aprendem a construir os tijolos e fazem a própria casa. Então, com isso, a gente termina o ciclo, a gente olha para a mulher, olha para essa mulher usuária de droga como uma pessoa de poder e esse poder a gente começa a dar para ela, mostrando que ela tem capacidade de se relacionar, ela tem capacidade de estar em contato com outras pessoas, ela tem capacidade de produzir bens e serviços, gerar renda e, finalmente, ela tem capacidade de construir a sua própria casa.

Então, sinteticamente, a experiência da Lua Nova, ela, hoje, está sendo em parceria com a SENAD, em parceria com a Secretaria dos Direitos Humanos, está sendo disseminada para Fortaleza, para Maceió, Manaus e para todos os Estados que a Dra. Paulina colocou, e para nós é importante que em qualquer ação que seja feita com relação à questão da droga seja olhada também as potencialidades deste usuário e não só as coisas que estão faltando neles.

Então eu gostaria aqui de encerrar, porque eu acho que o meu tempo é pequeno, tenho cinco minutos, agradeço a possibilidade e convido a todos a conhecer essa experiência da Lua Nova, que também é parceira do Senado e parceira da Secretaria dos Direitos Humanos, do Desenvolvimento Social, e que agora vamos conseguir aí atuar em nível de Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito obrigado à Dra. Raquel Barros, Coordenadora do Projeto Lua Nova, quero agradecer a contribuição que trouxe e expressou em rápidas palavras. Gostaria de conceder a palavra, antes de abrimos para os debates, à Dra. Luciana Boiteaux, que é Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro e que deseja fazer um convite para um evento. A seguir, abrirei os debates, concedendo a palavras ao Senador Romeu Tuma, posteriormente à Senadora Marina Silva e depois ao nobre Senador Valter Pereira, que, aliás, representa o Estado do Mato Grosso do Sul aqui no Senado Federal.

SRA. LUCIANA BOITEAUX: Peço desculpas porque esqueci de dar um último aviso muito importante. Eu me desconcentrei e esqueci de convidá-los, que é muito importante. No dia 23 de julho, no Rio de Janeiro, nós estaremos realizando dentro da proposta da CONSEG, das Conferências Nacionais de Segurança Pública, um seminário temático sobre política de drogas e segurança pública. Essa é uma organização da Faculdade de Direito da UFRJ que eu represento, da Reitoria da UFRJ, conjuntamente com o Viva Rio e com o apoio do Ministério da Justiça. Eu gostaria de convidar a todos, a Paulina estará conosco, será uma das mordedoras, vou formalizar esses convites para os Senadores, a Raquel também estará conosco. A ideia é dentro desse contexto de segurança pública discutir política de drogas. É o único seminário, eu não sei porque, imaginei que tivessem outros, dentro da CONSEG que vai tratar especificamente desse tema. Nós pretendemos então reunir sociedade civil, universidade, polícia e também o Poder Judiciário nessa discussão para propor então soluções concretas ou pelo menos propostas e sugestões concretas para serem debatidas pela sociedade. Dia 23 de julho, no Rio de Janeiro, no Auditório da FIRJAN. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Quero agradecer à professora Luciana Boiteaux pelo convite que acaba de fazer e o trabalho que realiza. Inicio os debates concedendo a palavra ao Senador Romeu Tuma, que é o primeiro inscrito aqui.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu só precisaria--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): --de um favorzinho do Senador Romeu Tuma porque hoje o dia está muito complexo. Além desta, acabou coincidindo

esta Audiência, que nós tínhamos todo o interesse de participar, com uma outra Audiência que nós solicitamos lá na CAE, foi readequado, e ainda por cima nós temos a votação provável da LDO hoje à tarde, que está marcada para as quatro horas, e eu terminei de receber a notícia que o Relator da LDO, o Deputado Wellington, sofreu uma grave distensão muscular, está numa cadeira de rodas e não vai poder se locomover. Então eu tenho que encontrar ainda um Relator *ad-hoc* para a gente poder hoje à tarde votar a LDO. Então o dia hoje está muito complexo.

Mas eu não poderia deixar, em primeiro lugar, de fazer alguns registros, agradecer à Comissão de Constituição e Justiça pela realização desta Audiência, aonde a gente pode tomar ciência do que vem sendo, em termos governamentais, estabelecido, pensado para este drama tão grave que envolve tantas famílias, tantos jovens, tantas pessoas em todo o nosso Brasil. Então eu queria aqui agradecer a Comissão, agradecer a todos os nossos convidados, agradecer de forma muito especial à Paulina, que tem sido assim uma ponte segura para a gente poder ter acesso a documentos, a informações. Eu queria aqui realçar mais uma vez: eu não estive no momento que o Padre Vilson apresentou o trabalho que ele desenvolve ali na Grande Florianópolis, mas a minha convicção quando a gente faz debates aqui na Comissão de Constituição e Justiça de não admitir a redução da maioridade penal para os jovens abaixo dos dezoito anos é de que realmente não há solução em ampliar a pena, em ampliar a punição. A solução está em buscar alternativa para esta juventude. Aquilo que a gente assiste é difícil, é caro, mas é possível reintegrar o jovem, por mais envolvido que ele esteja com a criminalidade, por mais envolvido que ele esteja com a droga, é possível recuperar estas pessoas sim, porque eu assisto, eu vejo o esforço e o trabalho extremamente bem sucedido que p Padre Vilson e toda a sua equipe faz lá no Aroeira, em todo o trabalho ali de recuperação da juventude que, infelizmente, está envolvida na pior das criminalidades, que é a criminalidade envolvida com o tráfico de drogas.

Então eu não poderia deixar de agradecer a Comissão, agradecer a todos os nossos convidados e reforçar, viu, Paulina, que o projeto que o Padre Vilson vai apresentar é muito importante, inclusive porque ele é referência. O Ministério do Trabalho e Emprego, que faz todo o monitoramento, que está aqui, coloca sempre o trabalho desenvolvido lá na Grande Florianópolis pelo Padre Vilson e sua equipe como referência nacional de trabalho bem sucedido. Então é por aí que a gente tem que trabalhar, trabalhar no sentido de resgatar as pessoas, recuperar as pessoas, dar alternativa para que as pessoas não continuem envolvidas na droga e na criminalidade. Eu acho que a Comissão de Constituição e Justiça, Senador Maciel, ela faz um grande trabalho nesta direção quando realiza esta Audiência, traz as pessoas, traz as experiências, traz aquilo que é possível todos nós fazermos solidariamente para resgatar estas pessoas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito obrigado à nobre Senadora Ideli Salvatti. Concedo a palavra agora ao nobre Senador Romeu Tuma, a seguir à Senadora Marina Silva e, finalmente, ao Senador Valter Pereira. Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Obrigado, Presidente. Eu queria, preliminarmente, cumprimentar todos os palestrantes que trouxeram, dentro da sua visão, dentro do seu trabalho, coisas importantíssimas no que diz respeito ao contexto do uso de drogas.

Hoje pela manhã eu me assustei até com o programa da Ana Maria Braga, que a gente liga enquanto está se preparando. Na passagem inicial ela disse que duzentas mil mulheres são dependentes de drogas. Eu não vi a referência posterior porque eu tive que sair para vir para cá em razão da Comissão de Agricultura, presidida pelo Valter Pereira. Tem que tomar cuidado para ele amanhã não ter que ver o plantio de droga também na Comissão de Agricultura, porque quando a gente fazia operação na região de Pernambuco, as primeiras que eu fui, Dra. Paulina e professoras, todos, o Padre, o nosso Coronel, era uma coisa impressionante. Quando o rio baixa, o Rio São Francisco, então o plantio da maconha parece uma aquarela de tão bonita que fica a planta. Então qual era o projeto? Era a erradicação, sempre combate à erradicação, destruir, tanto na Amazônia como na região do Vale do São Francisco. Era uma atividade permanente que tinha o epadu, que era a coca brasileira na região. Hoje o Governador denunciou que na fronteira com os três países já tem plantio de coca mesmo pelas comunidades indígenas, quer dizer, eu não estou fazendo acusação, mas é o risco da vantagem financeira que às vezes buscam aqueles que sabem, os mais vulneráveis, como a senhora pôs, de ceder alguns aspectos da parte de produtividade de drogas que realmente causam a dependência.

A Dra. Paulina disse que eu era afastado dos meios acadêmicos. Não era muito não, é que a gente tinha sempre o aspecto do combate ao tráfico de drogas, porque o pensamento dos professores com respeito ao aluno era do uso e não tinha assim uma recuperação ou provavelmente a prevenção, porque nós sabemos que hoje tem três eixos importantes: a prevenção, a recuperação e o combate, que ninguém pode deixar de lado, o Coronel sabe disso, que o combate não pode

parar das organizações criminosas, que tem como principal fruto da sua atividade o tráfico de drogas. Então a senhora fez uma referência ao art. 33, eu vou ler direito o § 4º, porque eu fui o Relator. Fizemos juntos dentro do Senado esse projeto e o grande aspecto da discussão é de como tratar ao usuário dentro da Lei, sem que fosse descriminalizado, sem penalização, quer dizer, ele é reconhecido como usuário, o juiz poderá determinar a sua internação ou não e fiscalizar se a reincidência é permanente. Então provavelmente o que eu senti na fala de V. Sª. é o aspecto da aplicação da Lei pelo juiz, tanto é que eu pus aqui Conselho Nacional de Justiça, para preparar um documento e mandar para o Conselho Nacional de Justiça para que possa analisar junto ao Poder Judiciário como é que está aplicando o aspecto da legislação em vigor e se ela deve ou não ser modificada. Então é um aspecto importante que a senhora trouxe, depois se puder dar os dados da pesquisa, eu falo com a Dra. Paulina, a gente faz um documento para o Conselho Nacional de Justiça para que eles possam analisar. Por que é o que o juiz tem a mão mais pesada? Eu converso muito, até a gente quando faz um Projeto de Lei, eu tenho mania e acho que é bom para mim conversar com o Judiciário. Dá para aplicar ou não dá para aplicar? Porque têm Leis que a senhora faz no impulso de acontecimentos, então vai lá e faz, é fácil redigir uma Lei, pedir para a consultoria, você diz: "Eu quero assim e assim". Mas de repente o Ministério Público não pode oferecer denúncia, a polícia judiciária não pode fazer o inquérito porque encontra dificuldades e a Justiça fica encabulada de aplicar. Então o que é que acontece? Não tem sido ainda implantado dois aspectos importantes: a prevenção e o tratamento. Então o juiz, o que é que ele fala? "Bom, não tem tratamento, eu não posso mandar para o hospital, que não atende, eu boto na cadeia". É uma tese, eu não estou acusando nenhum juiz, eu estou dizendo o que vem acontecendo.

O Rio de Janeiro, São Paulo também e todos os Estados, surgiu realmente uma discussão aqui trazida pelo Senador Tasso Jereissati que assustou com o número do uso do crack no seu Estado do Ceará. E aí cada Senador começou a apresentar o mesmo quadro em vários Estados brasileiros, o aumento da infância, quer dizer, o que mais dói para a gente é a infância, que é inimputável, não dá para por na cadeia, mas eles estão servindo praticamente de usuários e às vezes no transporte das drogas. Eu sei que quadrilhas usam crianças, mas hoje tem crianças que são chefes de quadrilha, infelizmente. O Coronel poderá confirmar ou não, que está na atividade, eu já me afastei há dez anos, mas fiquei cinquenta, quer dizer, praticamente a missão da polícia é combater.

Eu, às vezes, tinha, Dra. Paulina, uma coisa interessante na Academia de Polícia lá de São Paulo. Vai um pai ou uma mãe desesperada que não consegue controlar o filho, que ele vai roubando os pequenos objetos de casa, às vezes ameaça a família de morte, às vezes acaba matando para conseguir dinheiro e comprar a droga. Então a família desesperada leva para a delegacia porque não encontra outra opção na noite, na madrugada, as igrejas estão fechadas com medo do assalto, do roubo de Santo. Então não tem um plantão que possa dar um atendimento nesse desespero. E o que é que acontece? Eu tenho dito para os policiais tomarem cuidado com isto, por que qual é o primeiro pensamento? Buscar o traficante. Não é isso que o pai quer. O pai quer é que você dê uma indicação de como tentar recuperar o filho. Então você tem que ter uma prioridade na sua decisão que o Código Penal insiste que você cumpra, mas você tem ter bom senso e razoabilidade para poder dizer: "Não, tem uma entidade aqui, leva o seu filho". Depois vai investigar o traficante, buscar a informação para cumprir o Código Penal, o Processo Penal e a ação. Então essa é uma causa que a gente tem que defender, principalmente no aspecto da área de segurança pública, que, quando alguém está desesperado, você não queira usá-lo no desespero para conseguir a ação sobre o traficante.

Infelizmente, eu sou policial e tenho muito orgulho de ter tido praticamente meio século de polícia. Eu tenho sentido muito que a corrupção tem aumentado. Contaram uma história, Coronel, do morro do Rio de Janeiro, que traficantes acompanhados de menores, porque eles são os que avisam quando a polícia sobe e tal, que desceu do morro, encontrou uma rádio patrulha e levou um dinheiro para os policiais. Eu não estou fazendo uma acusação, eu estou dando um fato que a gente tem que raciocinar em cima dele. Isso me angustia muito [soa a campainha], mas quem é o herói daquelas crianças? É o policial que recebeu o dinheiro para deixar ele traficar com liberdade ou o traficante que lhe deu uma bala, um chocolate e às vezes pagou o médico da sua mãe? Então são aspectos sociais graves que a gente tem que pensar. Então a vocação policial, ela é uma coisa muito importante a ser analisada, é uma coisa que não se pode levar vantagem, você tem uma responsabilidade porque você é o médico do esgoto da sociedade. Desculpa a expressão, pode ser um pouco agressiva, mas o policial é o médico do esgoto da sociedade, para onde carreia todos os males que a sociedade pratica. E um dos graves problemas hoje é o uso da droga. É claro que o usuário é um dependente e vítima do tráfico, vítima de uma série de coisas, tem que pensar melhor, e a Dra. Paulina foi bastante eficiente na discussão do

projeto. Tinha gente contra, nós ficamos discutindo e levamos algum tempo para chegar ao ponto de como tratar o usuário, só que a infraestrutura do Estado não está respondendo à altura das necessidades de poder atender o que a senhora vê, quer dizer, se o cidadão pudesse ser tratado, recuperado, ter uma assistência social, o PRONASCI é um programa grande. Eu estava falando com o Senador Valter e ele deve falar da pulverização dos programas. A gente tem que tomar um pouco de cuidado para pulverizar demais *[soa a campainha]*, porque aí não vai dar conta de nada, não é isso Senador? V. Exª. vai falar sobre isso.

Eu tenho várias coisas que eu anotei, mas o meu tempo eu já esgotei. Desculpa, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não, V. Exa. é um especialista no tema, é sempre um prazer ouvi-lo, mas acontece que já nos avisaram duas vezes que começou a Ordem do Dia. Então se S. Exª. puder concluir--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu termino aqui, eu só pediria à doutora que mandasse a pesquisa com os comentários que fez, se bem que tem na gravação, mas eu preferia que a senhora terminasse e mandasse para a gente, através da Comissão, depois eu falo com a Dra. Paulina, a gente redigir um documento ao Conselho Nacional de Justiça para verificar. Porque o juiz que age em Mato Grosso, na fronteira de Cáceres, a polícia que age nessas fronteiras, nos morros do Rio de Janeiro, na fronteira amazônica, é muito difícil de poder agir como no Estado do Paraná, no Rio Grande do Sul. Ela tem uma diferença muito grande no combate pela linha de produtividade e da característica das quadrilhas que trabalham com o tráfico de drogas nessas áreas. Então o Judiciário, a polícia, ela tem uma formação de combate permanente. Então outros aspectos que a senhora levanta no Rio de Janeiro, provavelmente seja difícil de aplicação na área de fronteira.

Desculpa tomar o tempo e muito obrigado a todos aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço ao nobre Senador Romeu Tuma a sua contribuição, que é um grande especialista no tema, e concedo a seguir a palavra à nobre Senadora Marina Silva para fazer as suas colocações.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Bom-dia. Eu primeiro quero cumprimentar aos Senadores responsáveis por essa Audiência Pública e parabenizar a todos que fizeram aqui suas exposições. Não sei se foi de caso pensado, mas de alguma forma nós conseguimos aqui fazer um processo de retroalimentação na cadeia aqui das exposições. Por um lado aqueles que estão atuando na ponta buscando soluções, fazendo o acolhimento das pessoas, tentando fazer reinserção e prevenção. De outro aqueles que estão, digamos assim, representando a formulação, ainda que não seja exclusiva, de políticas públicas e a produção e a elaboração de Leis. E aqueles que se preocupam em fazer uma avaliação, ainda que essa avaliação não seja um ato em separado daquilo que está sendo produzido e daquilo que está sendo já implementado. De sorte que a gente tem uma boa oportunidade de a partir desses olhares diferentes e desses lugares em que se está fazendo cada um a sua parte, podermos quem sabe reelaborar ou repensar, resignificar todo o processo de intervenção na área do combate às drogas e, consequentemente, como fazer para que essas pessoas possam ser tratadas, cuidadas.

Eu gostei muito da abordagem de que o olhar não é colocado na falta, mas nas possibilidades, ainda que a falta também seja o lugar por onde sai o sintoma, em que a pessoa se percebe, enfim, com algum desconforto e ela busca algum tipo de ajuda.

Acho que o Congresso Nacional tenta fazer as Leis da melhor forma possível, obviamente, mas aqui é uma Casa diversificada, aonde os diferentes olhares acabam fazendo a mediação dessas Leis, cada um vamos partir do princípio que com a melhor das intenções, mas acaba inscrevendo a visão que tem de mundo, a visão que tem de como enfrentar diferentes problemas. Esse retorno que a sociedade nos dá é importante para que as Leis possam ser modificadas, alteradas e adaptadas à luz da realidade.

Então a minha posição é sempre no sentido de que também concordando com ideia de que se nós colocarmos o foco numa visão puramente de repressão, de recolhimento prisional das pessoas, isso é um processo de um círculo vicioso que não tem fim. As pessoas acabarão saindo piores pelo sistema prisional que nós temos do que elas entraram. O Estado não tem condição de trabalhar com essas pessoas de forma a fazer com que elas possam ser recuperadas. Por outro lado, mesmo com, digamos assim, o trabalho mais eficaz que se possa ter, a garantia de retorno, no meu entendimento, ela é sempre uma incógnita. Por quê? Porque nós sabemos que existem pessoas que, infelizmente, elas não conseguem, não conseguem ou, enfim, as abordagens feitas até agora não conseguiram tirá-las desse lugar, porque você tem uma série de fatores que contribui para isso. Não é só a questão das circunstâncias sociais, mas também são outras perdas no decorrer da vida dessas pessoas que a fizeram buscar outros meios para aliviar a sua dor, o seu desamparo e se encontram mais desamparadas ainda, em menos condição de encontrar um lugar de pertencimento na sociedade.

Então o esforço é válido, mesmo que o retorno seja de 10%, 5%, o que for, vale a pena, porque são seres humanos que precisam ter essas oportunidades. Todos têm as iguais potencialidades, o que eles não têm são as mesmas oportunidades. E o Estado, a sociedade, tem que prover. Eu gosto muito dessa abordagem que se busca a mobilização dos recursos da comunidade, porque a comunidade tem a abordagem certa, a linguagem certa. A comunidade, ainda que não detentora das técnicas e práticas mais elaboradas, sistematizadas, ela aprendeu uma forma de como lidar com a sua própria dor, com o seu próprio desamparo. E no momento em que você tem uma intervenção qualificada que é capaz de potencializar aquilo que ele já tem como prática, isso tem uma força muito grande. Eu sempre repito aqui a frase do psicanalista italiano Mário Aletti, que ele diz que o homem aprendeu a usar a força dos ventos antes de aprender sobre as leis da dinâmica eólica. As pessoas sabem como usar as forças dos ventos, ainda que não conheçam as leis da dinâmica eólica, e quando chega alguém com esse olhar, sem a pretensão de querer saber mais e de se colocar num lugar olhando de cima para baixo, mas olhando de baixo para cima, com certeza a gente começa a aprender aquilo que está acima de nós e o que está acima de nós é a vontade de mudar, a vontade de fazer com que todos os seres humanos tenham um lugar de amparo e um lugar de pertencimento nessa sociedade que só promove exclusão.

Então eu quero parabenizar, me colocando à disposição, eu sou professora e eu sempre digo que no dia que eu não estiver mais na vida pública, eu vou voltar para trabalhar com jovens e adultos, com pessoas que têm dificuldade de aprendizagem, com pessoas que muitas vezes tudo que querem é uma chance. Não precisa nem ser uma porta, basta uma fresta e elas conseguem passar por ela. Mas o Estado não está aqui para promover frestas, ele tem que abrir portas, esse é o nosso papel e essa é a nossa obrigação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito obrigado à nobre Senadora Marina Silva. Antes de dar a palavra ao Senador Valter Pereira, ilustre representante do Estado do Mato Grosso do Sul e Vice-Presidente desta Comissão--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Ex-Vice-Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Quem foi rei sempre é majestade. Eu queria dizer o seguinte, de alguma forma eu quero levar ao conhecimento também dos expositores e dos depoentes. É o seguinte: o Regimento Interno determina que uma vez iniciada a Ordem do Dia, o Plenário, cessa os trabalhos da Comissão. O Presidente Sarney já ligou duas vezes fazendo um apelo dramático porque hoje nós estamos com uma pauta muito puxada, a que vai começar agora, e à tarde teremos a votação da LDO, que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias, essencial, portanto, para a discussão e votação posterior do Regimento Geral da União. Então eu daria a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, solicitando de S. Exª. o uso da palavra com o seu poder de síntese para que nós possamos atender à solicitação do Presidente da Casa e cumprir também o Regimento Interno.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito obrigado, Sr. Presidente. Senhoras expositoras, senhores expositores. Nós estamos diante de uma derruba. Eu não tenho dúvida alguma que a fonte da violência e da criminalidade que se espalha pelo Brasil afora é o tráfico de drogas. Quando se rouba um carro, quando se promove um assalto, quando se busca um celular, por trás de tudo isso, das organizações criminosas, está ou a ambição dos chefes ou o trabalho quase que escravo das mulas que têm que cumprir com as suas obrigações com os chefes das máfias, que passam a exercer um poder paralelo do Estado. Nessa luta, nessa guerra, eu não consigo enxergar um resultado promissor, um resultado daquele que efetivamente possa ganhá-la, mas nós temos que lutar para que o bem vença o mal. E em todos os campos.

Eu entendo que a única arma que nós podemos utilizar para enfrentar esse inimigo com resultados eficazes é a prevenção, porque na prevenção nós vamos cortar a corrente que alimenta o tráfico, que é o consumidor. Se não há consumidor, se não há consumo, aí reduz-se o tráfico e pode se vencer a guerra. Se não interromper no nascedouro, na fonte, que é o consumo, nós não vamos vencer essa guerra, não há como. Todas as formas já que foram imaginadas até o momento não deram vitória em lugar nenhum do planeta e não é aqui que vai dar certo. Portanto, quando eu falo na prevenção, eu chamo aqui para participar dessa Mesa o Coronel Oscar, que comanda um dos programas mais sérios que eu já conheci até hoje sobre prevenção de drogas e sobre violência também.

Eu assisti duas sessões de programas diferentes que me impressionaram. Uma delas foi uma sessão do A.A.A. – Associação dos Alcoólatras Anônimos, e saí, confesso a todas as senhoras e senhores, que saí impressionado com os depoimentos e com os resultados. A outra sessão que assisti foi do PROERD. São métodos um pouco diferentes, mas que levam a uma doutrinação tal que parece que as pessoas saem vacinadas dessas situações, dessas patologias.

No caso do PROERD o que é que eu observei? Eu observei o seguinte: o professor, o educador que está envolvido no projeto, acaba sofrendo uma influ-

ência. Ele passa a engajar-se no projeto, mostrando que antes de conhecê-lo tinha uma visão das drogas, fazia uma abordagem equivocada e às vezes era até indiferente. A outra grande mudança que se dá é na família. A família da criança que frequenta as sessões do PROERD, que é instada a participar em alguns casos de reuniões, observa, participando ou não de reuniões, que a criança mudou. Mudou no relacionamento, no mais íntimo, de irmão com irmão, de irmão com pai, de filho com a mãe, de filho com o pai. E a terceira influência que eu observei foi com relação ao papel do policial. O policial que participa do PROERD também sofre as influências de uma metodologia que muda a sua visão, até porque um dos objetivos, um dos métodos adotados pelo policial é o da cumplicidade com a criança, com o adolescente. Então além da liderança que ele tem que exercer e é treinado para isso, ele passa a ser ali um policial que tem ouvidos do confessor, Padre Vilson, do confessor que houve o depoimento da criança, a criança que confia nele e que mantém as reservas que o confessor tem que observar no caso da igreja. Então essa relação que se estabelece entre policial e aluno, entre a criança e a família, entre o educador, a família e a criança, promove uma mudança, uma transformação extraordinária, que precisa ser observada pelo Poder Público.

Qual é o problema do PROERD que eu enxergo? É o problema que foi apontado pelo Senador Romeu Tuma. O PROERD é um programa acanhado. Acanhado por quê? Porque existe uma teia de programas, de projetos espalhados pelo País, muitos dos quais não dão os resultados desejados, às vezes são resultados muito aquém do que se espera e que precisa, e em função disso dispersam-se recursos, esforços e os resultados acabam sendo muito tímidos.

Portanto, quando eu me convenci de que aqui nós temos, diante de nós, uma ferramenta de extraordinário valor, porque o PROERD não influencia apenas a prevenção do uso da droga, mas mostra a repercussão dela no desencadeamento da violência. Aí é que se estabelece um link que é de fundamental importância, porque a droga e a violência estão intimamente relacionadas, é um casamento perfeito, um casamento inquestionável. E o policial que está envolvido nesse programa acaba passando para o jovem também uma outra prevenção, que é a do relacionamento com as organizações policiais, porque nós precisamos de organizações policiais eficazes e organizações policiais eficazes são aquelas que despertam a simpatia, o respeito e até o medo. O medo do delinquente, a simpatia da sociedade, o respeito de todos. E infelizmente hoje, na guerra que está estabelecida em nosso País, a delinquência perdeu o medo da polícia. Está se organizando, aliás, eu diria até que não está se organizando, está organizada para a guerra, está preparada para o confronto, confronto com a polícia. Acabou o respeito, o medo das organizações policiais. Então quando se coloca a criança numa relação de confiança com a polícia, no momento em que esta confiança está plasmada sobretudo na certeza de que o policial é amigo, no momento em que se prepara o policial para cumprir o papel em que a sociedade reserva ao pai, que o grande problema que nós enfrentamos hoje é que o pai não está preparado para exercer o pátrio poder, o pai hoje não está preparado para discutir assuntos [soa a campainha] como drogas, como sexo, e isso tudo faz com que a criança vá aprender esses temas na rua, nas praças, na marginália. Neste momento em que o policial cumpre esse papel, ele está de fato contribuindo para reverter a violência, revertendo o tráfico de entorpecentes através da anulação de um potencial consumidor no amanhã.

Por isso, Sr. Presidente, eu apresentei um Projeto de Lei, que é o Projeto 164, que está tramitando nesta Comissão, e já esgotou o prazo de Emendas, para institucionalizar o PROERD e fazê-lo receber recursos do Governo Federal. Por que como é que funciona o PROERD? Eu não sei se o Coronel Oscar chegou a expor sobre isso. O PROERD recebe recursos do Governo Federal minguados, minguados recursos. O Governo Federal, nas parcerias que faz com os Estados, manda os recursos para o combate às drogas, mas o policial que faz o trabalho do PROERD usa uma bicicleta de sua propriedade, uma moto também de sua propriedade, quando muito recebe o combustível para cumprir o seu mister. E o faz com idealismo. Portanto, Sr. Presidente, quem observou o rosto, a face das crianças que foram exibidas na apresentação do Coronel Oscar deve ter percebido como é que reagem as crianças a esse programa. Então o que eu quero, na verdade, é o apoio de V. Exª. e dos demais Senadores para que nós viabilizemos este projeto, que é um projeto da sociedade, porque na verdade hoje o PROERD funciona esporadicamente nas organizações policiais, mas não tem uma institucionalização que lhe garante recursos, e sem recursos não é possível tocar nenhum projeto.

Aqui eu faço um apelo à Dra. Paulina para que lá no SENAD procure levar os seus companheiros para assistir as sessões do PROERD e, depois, passem a engajar-se na institucionalização e na alocação de recursos para que ele funcione bem.

No mais, eu quero cumprimentar a todos aqui, porque as palestras que eu assisti foram todas muito objetivas. Eu vou recolher as gravações de todos os senhores, o trabalho do Padre Vilson eu já ouvi falar

também, é um trabalho de grande profundidade e acho que nós temos que todos estarmos agarrados uns aos outros para enfrentar esse inimigo e tentar vencer essa guerra, porque até agora nós não estamos conseguindo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito obrigado ao nobre Senador Valter Pereira. Eu anotei inclusive o número do projeto a que V. Exa. aludiu, 164, para, quem sabe, pautarmos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Quero aproveitar a ocasião, antes de encerrar a presente Audiência Pública, agradecer a presença de todos pela contribuição que ofereceram ao País e às suas instituições e também a solução desse grande desafio que o País enfrenta, aliás, que não é um desafio apenas brasileiro, mas eu diria que, enfim, é um desafio mundial. Portanto, agradecendo mais uma vez a presença de todos, a contribuição que trouxeram, eu quero, antes de declarar encerrada a Sessão, explicar, como já é do conhecimento público tendo em vista a realização de uma Sessão do Plenário, que nós vamos ter que encerrar a presente reunião. Eu gostaria de comunicar a todos que os trabalhos foram todos taquigrafados, serão distribuídas cópias para os expositores, a matéria também será publicada no Jornal do Senado, que se edita diariamente e que é enviado para emissoras de rádio e de televisão de todo o País.

Então, nada mais havendo a tratar, eu gostaria de agradecer, mais uma vez, a presença de todos e dizer que essa contribuição foi uma contribuição extremamente valiosa para o esclarecimento de tão agudo e difícil problema. Muito obrigado. Está encerrada a Sessão.

Sessão encerrada às 12h18.

Ata da 23ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 15 de julho de 2009, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e quarenta e sete minutos do dia quinze de julho de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Expedito Júnior, Almeida Lima, Gilvam Borges, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Álvaro Dias, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Inácio Arruda, César Borges, Geraldo Mesquita Júnior, Valdir Raupp, Neuto de Conto,Efraim Morais, Adelmir Santana, Raimundo Colombo, José Agripino, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, e das Senadoras Marina Silva, Kátia Abreu e Lúcia Vânia reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Francisco Dornelles e Sérgio Guerra e a Senhora Senadora Ideli Salvatti. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 692, DE 2007 – TERMINATIVO – "Acrescenta parágrafo ao art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e modifica o art. 888 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para assegurar o direito de visita dos avós aos netos." Autoria: Senadora KÁTIA ABREU. Relatoria: Senador MARCO MACIEL. Parecer: Favorável à matéria com a Emenda que apresenta. Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o Projeto e a segunda para a emenda. Resultado: Aprovado o Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 4) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2009 (PL nº 05471/2005, na origem) – TERMINATIVO – "Cria cargos de juiz do trabalho substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo." Autoria: PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Relatoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE. Parecer: Favorável à matéria. Votação nominal. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 5) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Dá nova redação ao § 7º do art. 57 da Constituição Federal, com o objetivo de extinguir o pagamento de parcela indenizatória em razão de sessão legislativa extraordinária." Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer contrário à Proposta. ITEM 11) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 84, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o inciso LXXVII do art. 5º da Constituição Federal, para estabelecer a gratuidade das ações de mandado de segurança e de mandado de injunção." Autoria: Senador JOSÉ MARANHÃO e outros Senhores Senadores. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Legitima o Ministério Público para a impetração do mandado de segurança coletivo, no exercício de suas atribuições constitucionais." Autoria: Senador DEMÓSTENES TORRES e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador INÁCIO ARRUDA. Relatoria ad hoc: Senador OSMAR

DIAS. Parecer: Favorável à PEC nº 74, de 2007, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta, acolhendo a Emenda nº 1 e as sugestões da PEC nº 84, de 2007. Em 02/04/2009, foi recebida a Emenda nº 1 à PEC nº 74, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que recebeu Parecer favorável. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à PEC n° 74, de 2007, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) acolhendo a Emenda da Senadora Lúcia Vânia e as sugestões da PEC n° 84, de 2007, consolidadas no referido Substitutivo. ITEM 15) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2003 (PL 07032 / 2002, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Cria o Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, no Estado do Paraná." Autoria: Deputado LUCIANO PIZZATTO. Relatoria: Senador OSMAR DIAS. Parecer: Favorável à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 16) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2008 (PL nº 00274 / 2003, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, referente à destinação de bens apreendidos." Autoria: Deputado SARNEY FILHO. Relatoria: Senador MARCONI PERILLO. Relatoria Ad hoc: Senador MARCELO CRIVELLA. Parecer: Favorável à matéria com a Emenda que apresenta. Em 1º/07/2009, foi concedida vista ao Senador Renato Casagrande e ao Senador Marconi Perillo, nos termos regimentais; Em 07/07/2009, foi recebido Voto em Separado da Senadora Marina Silva, com voto favorável ao Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta; A matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 19) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o Título VI da Parte Especial do Código Penal, o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do caput do art. 5º da Constituição Federal, e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores." Autoria do Substitutivo: CÂMARA DOS DEPUTADOS. Autoria do Projeto: COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA – Exploração Sexual. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados, com as adequações que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados, com os ajustes redacionais e o restabelecimento de dispositivos constantes do texto original do PLS nº 253, de 2004, conforme texto único, nos termos do art. 133, § 6º, do Regimento Interno do Senado Federal. ITEM 24) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 2003 – TERMINATIVO NA CE – "Insere parágrafo no artigo 87 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de modo a assegurar, aos docentes da rede pública que não tenham habilitação em nível superior, vagas nos cursos de graduação de formação de professores." Autoria: Senador EURÍPEDES CAMARGO. Relatoria: Senador ALVARO DIAS. Parecer: Favorável à matéria com a Emenda que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 29) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 583, DE 2007 – TERMINATIVO NA CMA– "Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Instituto de Pesquisa da Biodiversidade Brasileira (BIOBRAS)." Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relatoria: Senador GILVAM BORGES. Parecer: Contrário à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa. Em 02/07/2009 a matéria foi adiada por duas semanas. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 31) PROJETO DE LEI DO SENADO N° 706, DE 2007 – TERMINATIVO NA CE- "Altera o art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para exigir, nas universidades, percentagens específicas mínimas para doutores, mestres e docentes com regimes de trabalho em tempo integral." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador ALVARO DIAS. Parecer: Favorável à matéria, com duas Emendas que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. ITEM 35) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2009 – TERMINATIVO NA CDR – "Institui Programa para a Revitalização das áreas atingidas pelas enchentes no Brasil nos anos de 2008 e 2009." Autoria: Senador RAIMUNDO COLOMBO. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Favorável à matéria com duas Emendas que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ. ITEM 49) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 347, DE 2008 – TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para fixar em sessenta dias o prazo

para a propositura do processo principal, a partir da efetivação da medida cautelar concedida em procedimento preparatório." Autoria: Senador MARCO ANTÔNIO COSTA. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Votação nominal; Resultado: Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282 do RISF. ITEM 53) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 24, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Revoga os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 1998. (Que tratam da assunção da obrigação de pagamento por parte da União, mediante retenção do FPE, de débito do Estado do Paraná)." Autoria: Senador OSMAR DIAS. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. A matéria retornará à Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Retirado de Pauta, a pedido do autor. EXTRAPAUTA ITEM 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 28, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor-Geral do Senado Federal." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador TASSO JEREISSATI. Parecer: Favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva oferecida pela Senadora Marina Silva. Durante a discussão, o Senador Tasso Jereissati reformula o Relatório, acolhendo a Emenda Substitutiva oferecida pela Senadora Marina Silva. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e cinquenta minutos, ficando adiados os demais itens, a saber: 2) PEC nº 38, DE 1999 tramita em conjunto com PEC nº 3, de 2004; 3) PLS nº 85, DE 2009; 6) EMENDA nº5, DE PLENÁRIO oferecida à PEC nº 37, DE 2004; 7) PEC nº 53,DE 2004 tramita em conjunto com PEC nº PEC nº 85, DE 2003; 8) PEC nº 15, DE 2007; 9) PEC nº 41, DE 2007; 10) PEC nº 53, DE 2007; 12) PEC nº 16, DE 2008; 13) PEC nº 6, DE 209; 14) PEC nº 19, DE 2009; 17) PLC nº 170, DE 2008; 18) PLC nº 43, DE 2009; 20) PLS nº 19, DE 2005 – COMPLEMENTAR tramita em conjunto com o PLS nº 397, DE 2005 – COMPLEMENTAR tramita em conjunto com PLS nº 66, DE 2008 – COMPLEMENTAR tramita em conjunto com o PLS nº 72, DE 2008 – COMPLEMENTAR tramita em conjunto com o PLS nº 298, DE 2007 – COMPLEMENTAR tramita em conjunto com o PLS nº 414, DE 2007 – COMPLEMENTAR; 21) PLS nº 248, DE 2005 – COMPLEMENTAR tramita em conjunto com o PLS nº 336, DE 2005 – COMPLEMENTAR; 22) PLS nº 153, DE 2002; 23) PLS nº 11, DE 2003; 25) PLS nº 466, DE 2003; 26) PLS nº 171, DE 2004; 27) PLS nº 333, DE 2005; 28) PLS nº 16, DE 2007; 30) PLS 656, DE 2007; 32) PLS nº 49, DE 2008 tramita em conjunto com o PLS nº 140, DE 2008; 33) PLS º 320, DE 2008; 34) PLS nº 11, DE 2009; 36) PLS nº 21, DE 2009; 37) PLS nº 98, DE 2009; 38) PLC nº 38, DE 2009; 39) PLS nº 331, DE 2003; 40) PLS nº 245, DE 2005; 41) PLS nº 256, DE 2005; 42) PLS nº 171, DE 2006; 43) PLS nº 202, DE 2006; 44) PLS nº 190, DE 2007; 45) PLS nº 238, DE 2007; 46) PLS nº 258, DE 2007; 47) PLS nº 446, DE 2007; 48) PLS nº 717, DE 2007; 50) PLS nº 132, DE 2009; 51) OFS nº 1, DE 2009; 52) PDS nº 128, DE 2007; 54) PRS nº 11, DE 2009; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores, que aprovam, e as Sras. Senadoras queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A presente reunião destina-se à deliberação dos itens nº 01 a 54.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, embora não esteja presente aqui o Senador Antonio Carlos Júnior, que deve chegar daqui a pouco, eu gostaria que V. Exa. não colocasse para apreciar hoje o item 53 da pauta, o penúltimo item, porque ele tem um interesse muito grande, por parte do Paraná, nesse item, já que eu estou propondo, pelo Projeto de Resolução, que seja nula a multa que o Paraná paga ao Tesouro da União, por conta da privatização do banco do Estado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Retiro de pauta, a pedido de V. Exa. Retirado de pauta.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Obrigado, Senador Demóstenes.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item nº 05. Proposta de emenda

à Constituição nº 05. Página 90. Item 05. Proposta de emenda à Constituição nº 05/2004. Dá nova redação ao § 7º, do art. 57, da Constituição Federal... Esse aqui é o Antonio Carlos Júnior. Vou retirar porque ele pediu para...

Item 11 da pauta. Proposta de emenda à Constituição nº 84, de 2007, não terminativo. Página 173. Altera o inciso LXXVII, do art. 5º, da Constituição Federal, para estabelecer a gratuidade das ações de mandado de segurança e de mandado de injunção. Autoria: Senador José Maranhão e outros Srs. Senadores; relatoria: Senador Inácio Arruda. Tramita em conjunto com a proposta de emenda à Constituição nº 74/2007. Legitima o Ministério Público para impetração do mandado de segurança coletivo, no exercício de suas atribuições constitucionais. Autoria: Senador Demóstenes Torres e outros Srs. Senadores; relatoria: Senador Inácio Arruda; parecer: favorável à PEC nº 74/2007, nos termos da emenda substitutiva que apresenta, acolhendo a Emenda nº 01 e as sugestões da PEC nº 84/2007. Em 02 de abril de 2009, foi recebida a Emenda nº 01, a PEC nº 74/2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que recebeu o parecer favorável.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, a quem nomeio relator *ad hoc* para proferir o relatório.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, trata-se de duas propostas de emenda à Constituição, ambas de 2007, uma do Senador Demóstenes Torres, portanto, de V. Exa., como primeiro subscritor, e a outra do Senador José Maranhão. É bom esclarecer que as proposições tramitam em conjunto. A PEC 74/2007 tem como objetivo acrescentar ao inciso... Ajudem-me com algarismo romano, professor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): LXXVII.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): 77. Não, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Art. 5º, inciso LXXVII.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Não, não. A PEC nº 74/2007 intenta acrescentar ao inciso...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aqui no outro.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): LXX, do art. 5º, da Constituição Federal. É isso, não é? Que trata dos direitos e garantias fundamentais, alínea C, de modo a legitimar o Ministério Público no exercício de suas atribuições constitucionais, a impetrar o mandado de segurança coletivo ao lado dos entes já legitimados no texto constitucional, quais sejam o partido político com representação no Congresso Nacional. A organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há, pelo menos, um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados.

A PEC 84 tem como objetivo alterar o inciso... Está complicado aqui hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): LXX e LXXVII.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): LXX e LXVII, no mesmo art. 5º, do texto constitucional, para conferir gratuidade às ações e mandado de segurança e mandado de injunção, ressalvando-se os casos de má-fé, sendo oportuno ressaltar que o texto constitucional vigente já atribui gratuidade às ações de *habeas corpus* e *habeas data*, e, na forma da lei, aos atos necessários ao exercício da cidadania.

Análise: ambas as propostas de emenda à Constituição atendem ao requisito constitucional do número mínimo de subscritores para ser objeto de deliberação. Além disso, não fere cláusula pétria alguma, e a iniciativa parlamentar está expressamente prevista no texto constitucional. No que concerne à regimentalidade, não há óbice algum. Considerando que ambas as PECs foram lidas em plenário e despachadas a esta Comissão. Por oportuno, convém salientar que, na tramitação em conjunto, terá preferência a proposta mais antiga sobre a mais recente. Não há reparos a fazer quanto aos requisitos de técnica legislativa, impostas pela Lei Complementar nº 95. No mérito, ambas as proposições são merecedoras de louvor. No primeiro caso, quanto a PEC nº 74/2007, estamos certos de que a extensão da legitimidade, para a impetração do mandado de segurança coletivo ao Ministério Público e à Defensoria Pública, esta última nos termos da sugestão apresentada pela Senadora Lúcia Vânia, dotará esses dois entes de melhores instrumentos para o desempenho de suas nobres atribuições, voltadas para a persecução judicial do legítimo interesse da sociedade.

No que tange a PEC nº 84/2007, também estamos de acordo com a sua aprovação, porquanto não se justifique dois dos instrumentos de maior relevância para o exercício da cidadania, postos ao alcance do cidadão, afrontado pelo Poder Público, não contem com as mesmas facilidades já conferidas a instrumentos semelhantes, tais como o *habeas corpus* e o *habeas data*, assim como os atos, em geral, necessários ao exercício da cidadania. Por derradeiro, acrescente-se que, por cautela, o texto da proposição em análise faz ressalva à gratuidade nos casos de prática de má-fé dos impetrantes, quando, então, deverão estes ser condenados ao pagamento das custas pela impetração indevida.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da PEC nº 74/2007, por ser a mais antiga, que é a de V. Exa., incorporando ao texto da PEC nº 84/2007, bem como

a sugestão apresentada pela Senadora Lúcia Vânia, nos termos da emenda substitutiva que se segue. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Sr. Relator, Srs. Senadores, essa proposta de emenda à Constituição, ela tem por finalidade, também, adequar o Direito Brasileiro à modernidade das ações coletivas, o que tem um escopo muito maior que as ações individuais. Suponhamos que o governo viole um direito de uma determinada classe de cidadãos, ou de funcionários que tem direito a um mandado de segurança coletivo. Muitos municípios, Governo de Estado jogam com isso, na omissão do servidor público, é um exemplo só, mas são vários os exemplos, para que seus direitos não sejam exercitados. Então, agora fica o Ministério Público legitimado, numa ação só, a abranger o direito de todos, entrar com uma ação única, um mandado de segurança coletivo que se reconhecido coletivo, mandado de segurança coletivo, que se reconhecido pelo Judiciário atenderá a todos aqueles que foram, em tese, lesados por um ato de violência do chefe do Poder Executivo. Então, a proposta foi essa. Parabenizo o nosso nobre relator Osmar Dias e o seu antecessor, o Senador Inácio Arruda. E acho que as duas proposições são ótimas, porque, também, o mandado de segurança e o mandado da injunção devem ser acobertados pela gratuidade, de forma que parabenizo a V. Exa. pelo relatório.

Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à secretaria-geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 05 da pauta. Proposta de emenda à Constituição nº 05/2004, página 90. Dá nova redação ao § 7º, do art. 57, da Constituição Federal, com o objetivo de extinguir o pagamento de parcela indenizatória, em razão de sessão legislativa extraordinária. Autoria: Senadora Serys Slhessarenko e outros Srs. Senadores; relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior; parecer: contrário à matéria. Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, para proferir o relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a iniciativa teve por escopo objetivos altamente louváveis, mas foi apresentada antes do advento da Emenda Constitucional nº 50/2006, que alterou a redação do § 7º, do art. 57, para o alcance do mesmo objetivo aqui visado. A proposta ainda não havia sido apreciada nesta Comissão e, agora, com o novo texto dado ao dispositivo pela Emenda nº 50/2006, perde a sua oportunidade, ficando, portanto, prejudicado. Então, o voto é que, ante o exposto, votamos pela rejeição da proposta à emenda da Constituição nº 05/2004.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à secretaria-geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Item 35 da pauta, página 482. Projeto de Lei do Senado nº 16/2009. Institui programa para revitalização das áreas atingidas pelas enchentes no Brasil nos anos de 2008 e 2009. Autoria: Senador Raimundo Colombo; relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior; parecer: favorável à matéria com duas emendas que apresentam. Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, para proferir o relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nos termos do art. 101, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, bem como emitir parecer quanto ao mérito sobre as matérias de competência da União.

Em relação ao mérito, o autor afirma, em sua justificação, que as enchentes de 2008/2009 se caracterizaram pelo alto grau de destruição e pela dispersão por todo o país, sendo, portanto, urgente a criação de um programa para revitalizar as áreas atingidas pela calamidade. Concordo com o autor do PLS sobre análise. Vários municípios de diversos estados brasileiros ficaram em situação de emergência, com graves problemas de ordem econômica e social, em função das enchentes que os atingiram. Há, dessa forma, a necessidade de recursos para o atendimento emergencial às famílias desabrigadas, para ações na área de saúde e para a reconstrução da infraestrutura física das áreas afetadas. A proposta é, portanto, meritória. Não obstante o mérito da proposta, o PLS nº 16/2009 apresenta alguns problemas, no que toca a sua constitucionalidade. Em primeiro lugar, os arts. 3º e 4º, o PLS determina quais as ações que caberão aos governos estaduais e municipais, no âmbito do programa a ser criado. Isso contraria o art. 18 da Constituição Federal, que estabelece que os entes federativos: União, Estados, Distrito Federal e Municípios são autônomos. Não é de competência da União, portanto, impor obrigações aos entes da federação, isso teria que ser feito por leis estaduais e municipais. O que se pode fazer é autorizar a União a fazer convênios com estados e municípios, sendo que estes, no âmbito das regras desses convênios, teriam certas obrigações.

Veja-se que os entes poderiam aderir a esses convênios voluntariamente. Uma vez feita a adesão, eles teriam que seguir com as regras estabelecidas pela União. Do mesmo vício padece o art. 7º, ao estabelecer que os Governos Federal, Estadual e Municipal deverão instituir programas específicos de incentivo fiscal associados ao problema a ser criado. Isso fere a autonomia dos entes da Federação, prevista no art. 18, da Constituição Federal. Além disso, apesar de competir concorrentemente à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, legislar sobre o Direito Tributário, de acordo com o art. 24, inciso I, da Constituição Federal, determina o § 1º, do mesmo artigo, que, no âmbito da legislação concorrente, a competência da União ficará limitada a estabelecer normas gerais. Enfim, não cabe à União determinar que Estados e Municípios façam programas de isenção fiscal. Deste modo e dado que o projeto é meritório, apresentei duas emendas para corrigir esses vícios de inconstitucionalidade. Então, o voto é pela aprovação, com as duas emendas apresentadas.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PRA-RO): Sr. Presidente, poderia saber as emendas?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): A primeira. Dê-se ao art. 3º, do PLS 16/2009, a seguinte redação e suprima-se o seu art. 4º, renumerando os seguintes: art. 3º: "Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com os governos estaduais e municipais, para que eles trabalhem coordenadamente com as ações do Governo Federal, no âmbito do programa, e desenvolvam políticas sociais complementares". A segunda é: "Suprima-se o art. 7º, do PLS 16/2009, renumerando-se o art. seguinte". São as duas emendas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Gostaria de cumprimentar V. Exa., cumprimentar o Senador Antonio Carlos e agradecer pelo parecer.

Essa é uma realidade que protege os municípios em estado de calamidade, porque, se você seguir aquela tramitação burocrática, você acaba não chegando ao objetivo, que é atender as pessoas. Eu vou dar um exemplo: aqui obriga ao que está no orçamento a ser pago quando o município decreta calamidade, e, para decretação de calamidade, ele pressa ser confirmado pelo Estado e confirmado pela União, não é uma coisa de autonomia do município. Eu tive, esse final de semana, na cidade de Blumenau, que todo mundo acompanhou a situação. Tem uma emenda parlamentar que permite a construção de uma ponte, a emenda está autorizada, a Caixa Econômica está com uma burocracia enorme para poder atender, e aquela comunidade não tem como chegar ao outro lado do rio, o sofrimento das pessoas, só quem vai lá e convive com elas, naquele momento, vê o que é burocracia e vê o quanto ela atrapalha a vida das pessoas. Através desse Projeto de Lei isso não vai mais ocorrer, porque o município decretando estado de calamidade, e ele sendo reconhecido é obrigatória a liberação desses recursos, apenas os recursos orçamentários. Esse é um dos itens que vai dar dinamismo bastante forte aos municípios. Por isso, eu quero agradecer ao relator anterior. O projeto foi corrigido, foi aperfeiçoado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior que deu, realmente uma condição que no primeiro projeto não tinha, e que agora ele foi corrigido. Por isso eu agradecer. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Parabéns a V. Exa., Senador Raimundo Colombo.

Item 49, página 607. Projeto de Lei do Senado nº 347/2008.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Eu gostaria de ver avaliada a possibilidade de uma alteração na pauta, para mim, para não terminativo, o item da pauta nº 26. Amplia o trabalho temporário. É um projeto do Senador Ramez Tebet.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos inverter. O item 26 não é um projeto que tenha consenso com o governo. Então, vamos votar os consensuais e, em seguida, coloco o de V. Exa.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Pois não.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Presidente, da mesma forma, eu peço, se for possível, submeter o item 15.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O item 15, depois desse, já é o próximo.

Item 49. Projeto de Lei do Senado nº 347/2008, página 607. Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 73, Código do Processo Civil, para fixar, em 60 dias, o prazo para propositura do processo principal, a partir da efetivação da medida cautelar, concedida em procedimento preparatório. Autoria: Senador Marco Antônio Costa; relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior; parecer: favorável à matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior, para proferir o relatório. Página 607.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. O PLS nº 347/2008 não apresenta vício de ordem regimental, que torna admissível a sua análise, com base no art. 101, inciso I e II, alínea D, do Regimento Interno desta Casa, que outorga à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, e, no mérito, sobre o Direito Processual Civil, no qual se enquadra o tema da proposição. À União, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal, compete legislar, privativamente, sobre direito civil, área integrante do rol das atribuições do Congresso Nacional, conforme dispõe o caput do art. 49, da Carta Magna, que confere livre iniciativa aos deputados e senadores, atendidos os requisitos formais e materiais de constitucionalidade. O projeto atende ao crivo de juridicidade, porquanto, a edição lei ordinária é, nesse caso, um meio adequado ao objetivo pretendido. A matéria, ao ser aprovada, inovará a ordem jurídica, está presente o atributo da generalidade. É dotada de potencial coercitividade e se revela compatível com os princípios gerais do direito. No que se respeita a técnica legislativa, a proposição responde satisfatoriamente ao crivo da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, nos termos do parágrafo único, do art. 59, da Constituição Federal. No mérito, o PLS nº 13286/2007 destina-se a ampliar o prazo, atualmente de 30 dias, contados da data da superposição da ação cautelar, para que o autor ajuíze a ação principal. Trata-se de prazo peremptório, porquanto, o art. 808, do Código de Processo Civil determina a cessação da eficácia da medida cautelar, se a parte não intentar ação no prazo que lhe é concedido. Ao nosso ver, a concessão milita em desfavor da celeridade na entrega da prestação jurisdicional, porque a ampliação do prazo procrastina a data dessa entrega e, na maioria dos processos, o faz desnecessariamente, porque o autor da ação e também o réu tem interesse em definir a situação processual em prazo exíguo; o autor, por querer alicerçar a cautelar com informações e provas adicionais e o réu, por querer definir o próprio direito suspenso, enquanto durar o efeito da cautelar. Melhor seria, portanto, que a iniciativa não tivesse previsão de aplicação ampla, mas restrita às hipóteses que trata do interesse dos hiposuficientes econômicos a encargo das Defensorias Públicas e entidades que atende juridicionados carentes e que lhe propiciam o acesso à justiça garantido pela Constituição Federal. Para alcançar esse propósito, em sentido consentâneo com o da proposição, recomenda-se que seja mantida a atual redação do caput, do art. 806, que fixa em 30 dias o prazo para o ajuizamento do processo principal, contado da data da efetivação da medida cautelar em procedimento preparatório, acrescido de parágrafo único, no qual se contemple a ressalva atinente ao prazo de 60 dias, concedido, exclusivamente, às Defensorias Públicas.

Diante das razões expendidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 346/2008, nos termos do substitutivo que apresento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir. Suspendo a votação até que tenhamos doze senadores aqui em plenário.

Item 15. Projeto de Lei da Câmara nº 60/2003. Cria o Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais no Estado do Paraná. Autoria: Deputado Luciano Pizzatto, relatoria: Senador Osmar Dias, parecer: favorável à matéria. Considero visita honrosa a esta Comissão a do Deputado Federal Sandes Júnior do PP de Goiás.

Concedo a palavra Senador Osmar Dias para proferir o relatório.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, o Projeto de Lei é do Deputado Luciano Pizzatto e propõe a criação do Parque de Proteção, Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais no Estado do Paraná. Ao criar o Parque a proposição estabelece os pontos extremos, ou seja, os limites desse parque, esclarece sua finalidade. Proteger os ecossistemas das ilhas dos currais, bem como, os ambientes marinhos dos limites do seu entorno, permitindo ainda a proteção e o controle de relevantes áreas de nidificação de várias espécies de aves e de habitantes de espécies marinhas. De acordo com o autor, convém lembrar que o Paraná não dispõe de muitas ilhas oceânicas ou outras formas de sustentação da vida marinha, e o aumento das atividades de pesca e visitação coloca em risco as condições ambientais desta região, sendo necessário ordenar essas atividades, compatibilizando as diversas atividades com as necessidades de seu equilíbrio socioambiental.

Sr. Presidente, esse projeto ainda vai passar pela Comissão de Meio Ambiente e aqui cabe a esta Comissão analisar a sua constitucionalidade e juridicidade. Como é competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal cabe ao Congresso dispor sobre a matéria e a iniciativa parlamentar é legitima. O autor propõe ainda a criação de um conselho e descreve qual será a constituição desse conselho.

A proposição em exame construiu uma iniciativa de grande importância para a conservação dos ecossistemas das Ilhas dos Currais e da biodiversidade marinha no litoral do Paraná.

Tendo em vista isso, Sr. Presidente, o voto é pela aprovação do projeto que ainda vai para a Comissão de Meio Ambiente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Peço a palavra, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, apenas para enaltecer a iniciativa do Deputado Luciano Pizzatto, a sua preocupação é inteligente, preservar esse patrimônio ambiental ainda existente no Estado, creio que todas as iniciativas dessa natureza devem merecer apoiamento, e também apoiar o relatório do Senador Osmar Dias que conhecendo muito bem o Estado e as suas potencialidades para a preservação ambiental apóia a iniciativa do Deputado Luciano Pizzatto. Tenho certeza, Sr. Presidente, que o Senado Federal aprovara esse projeto sem nenhuma restrição.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem V. Exa.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Eu tenho a impressão que já tem *quórum* suficiente para retornarmos ao item 01 da pauta, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar. Vamos votar primeiro este projeto. Em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Retornando ao item anterior. Item 49 da pauta. Já houve a discussão. Vamos colher os votos.

Senador Aloizio Mercadante?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Expedito Júnior?

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Kátia Abreu?

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior é o relator.

Alvaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Geraldo Mesquita Júnior?

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Raimundo Colombo?

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Questão de ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E será encaminhada à secretaria-geral da Mesa para as providências cabíveis. Questão de ordem, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Questão de ordem é que já começou a ordem do dia. Se nós formos votar alguma coisa, só que é absoluta-

mente urgente e inadiável porque nós teremos que nos dirigir ao plenário e invalida a decisão da Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas não iniciou ainda a votação. Assim que iniciar, nós interromperemos.

Vamos, então, votar as matérias que necessitam de *quórum*, da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 692/2007, página... Da Lei nº 10. 406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil, e modifica a o art. 888, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 73. Código de Processo Civil para assegurar o direito de visita dos avós aos netos. Autoria: Senadora Kátia Abreu; relatoria: Senador Marco Maciel; parecer: favorável à matéria, com a emenda que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel para proferir o relatório.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sras. e Srs. Senadores. Sr. Presidente, submete-se a exame o Projeto de Lei do Senado, PLS nº 692/2007, de autoria da insigne relatora Senadora Kátia Abreu, que tem por objetivo a alteração de dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil, e da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, para garantir aos avós o direito de visita aos netos. A proposição compõe-se de três artigos, descritos a seguir: o art. 1º sugere a alteração do art. 1.589, do Código Civil, de forma que o direito de visita, previsto no caput do dispositivo, para o pai ou a mãe, cuja guarda não estejam os filhos, seja estendido aos avós dos menores.

Em consonância com a discussão anterior, o art. 2º aviltra alterar o art. 888, do Código de Processo Civil, a fim de que ao juiz seja facultado, e que ao juiz seja facultado, friso, na pendência da ação principal ou anteriormente à sua propositura regular, o direito de visita não apenas do genitor, que não detém a guarda do menor, como também a dos avós. Do art. 3º, consta a cláusula de vigência segundo a qual a lei eventualmente resultante da proposição entrará em vigor na data de sua publicação. Por força do requerimento nº 512/2008 a proposição tornou a tramitar autonomamente, não foram oferecidas emendas ao projeto. Análise: nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea D, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como no mérito sobre as matérias de competência da União e mais especificamente sobre Direito Civil e Direito Processual.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, não há o que opor ao PLS 692/2007, tendo em vista que compete, privativamente, à União legislar sobre Direito Civil e Direito Processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União vide Constituição Federal, art. 48, caput, bem assim que, nos termos da proposição, não importam em violação de cláusula pétria. Ademais, não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61, da Constituição em vigor. No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura correto, porquanto, um: o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos e normatização via edição de lei é o adequado. Em segundo lugar porque a matéria, nele vertida, inova o ordenamento jurídico. Em terceiro lugar, possui o atributo de generalidade. O quarto é consentâneo com os princípios gerais do direito. E o quinto, finalmente, se afigura dotado de potencial coercitividade. No mérito, o PLS 692/2007 é digno de nota, pois visa a inclusão, no ordenamento jurídico, de previsão legal, que contempla os avós de menores, os quais, a despeito dos fortes laços afetivos que costumeiramente os une a seus netos, são lembrados pelo legislador com uma raridade [soa campainha] desconcertante. Consoante explica a proponente na justificação do projeto: "É usual ao término de um relacionamento conjugal surgir desavenças e ressentimentos entre o casal, e, não raras vezes, a tendência à vingança e represália". Neste cenário, os avós são impedidos, por oposição injustificada, do relacionamento afetivo com os netos. Assim, entende a Senadora Kátia Abreu, de forma muito conscienciosa, que o direito de visita aos menores, cuja guarda caiba a apenas a um dos pais "deve assistir também aos avós, que são os consanguíneos em linha reta, no grau de parentesco mais próximo, após os próprios genitores". A despeito dessas incontestáveis virtudes, proporemos singela alteração na redação do PLS 692/2007, de modo a eliminar atuais dúvidas que sua forma atual pode suscitar.

Voto: pelos motivos expostos, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei 692/2007, com a seguinte emenda: "Emenda nº 01, CCJ: Dê-se à ementa do PLS 692/2007 a seguinte redação...". É a seguinte a ementa: "Acrescenta parágrafo ao art. 1.589, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil, e modifica o art. 888, da Lei nº 5.869, de 11 janeiro de 1973, Código de Processo Civil, para assegurar aos avós o direito de visita aos netos". É este o meu parecer, Sr. Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Senadora Kátia Abreu, autora do projeto.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer alguns comentários a respeito. Em primeiro lugar, dizer da demanda

pelas pessoas, principalmente os avós, claro, no meu Estado, a respeito desse assunto, de conflitos que se iniciam, até mesmo litígios de separação durante a gravidez da mãe, lógico, e o litígio pode ocorrer, e os avós, nesse caso, podem nem mesmo conhecer o neto e ter a convivência com esse neto, ao longo da sua vida. E a Constituição Federal, no seu art. 227, reconhece a família como base da sociedade e assegura à criança e ao adolescente o direito à convivência familiar, o que se traduz o direito de convívio com todos os parentes, principalmente com os parentes em linha reta, ou seja, os ascendentes e descendentes. É usual, ao término de um relacionamento conjugal, surgir desavenças e ressentimentos entre o casal, e, não raras vezes, a tendência à vingança e represália, acarretando, via de regra, o afastamento da convivência dos filhos com o causador da dor e de seus demais familiares. Essa ação é conhecida como síndrome da alienação parental, que se manifesta através da implantação de falsas memórias de violência familiar. E, segundo exemplifica a Desembargadora Maria Berenice Dias, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em entrevista ao Correio Braziliense, é o mesmo que programar o filho para odiar. Neste caso, os avós são impedidos, por oposição injustificada, do relacionamento afetivo com os netos da comunidade familiar. E o afeto, Sr. Presidente, nós todos sabemos que é construído por ato contínuo de uma conquista, de uma convivência no dia a dia. Por fim, se os avós têm obrigação prestar auxílio material, conforme art. 1.696, do Código Civil, ao neto, o que dirá o auxílio emocional, incluído no convívio familiar.

Portanto, quero agradecer ao Senador Marco Maciel pela sua sensibilidade de, também, avô que é e tem uma convivência maravilhosa com os seus, assim como eu tenho uma ótima convivência com a minha. Imagina o sofrimento daqueles avós que não têm o direito de ter essa mesma convivência com os seus netos. E nós sabemos que, especialmente, no Brasil, na nossa cultura, a importância na história de uma criança, da história de seus avós e da convivência com eles.

E aquele ditado que os pais educam e os avós deseducam não é verdadeiro, porque eu tenho certeza que todos nós sabemos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pai é castigo, avô é prêmio.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Pai é castigo e avô é prêmio.

Então, encerro aqui a discussão, Sr. Presidente. Obrigada. E peço aos Senadores, que a grande maioria aqui, eu acredito, que já têm netos, e aqueles que ainda não têm, se Deus quiser, terão, e essa sensibilidade com esses avós que sofrem pelo nosso país todo. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior com a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu acho o projeto da Senadora Kátia Abreu oportuno e importante, já que, em casos de separação, efetivamente, pode acontecer que, se a guarda ficar com o lado oposto ao dos avós, isso pode gerar problema, efetivamente, de cerceamento de visita, e se, também, em casos de dificuldade financeira dos pais, os avós, pela Constituição, eles são chamados a comparecer com auxilio financeiro. Portanto, nada mais justo do que deixar claro, digamos, na Lei, que os avós também têm direito de ver os netos. Eu acho bastante interessante a proposta da Senadora Kátia Abreu e estou plenamente de acordo.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em votação.

Senador Geraldo Mesquita Júnior.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): A Senadora Kátia, a jovem Senadora Kátia, revelar uma coisa aqui que é avó, tem uma neta de seis anos. Acho que são raros os senadores aqui...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ser avó aos 37 anos é assim uma felicidade imensa.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, questão de ser avó não é questão de idade, é uma questão de competência.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Não, mas o que eu queria dizer é que o projeto é absolutamente meritório, Sr. Presidente, até porque avô e avó é mãe e pai duas vezes. Então, o direito é duplamente assegurado aos avôs, às avós, porque são mães e pais duas vezes.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares, V. Exa. pediu a palavra? Não.

Em votação. Marina Silva?

Aloizio Mercadante?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Totalmente favorável ao projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-ES): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Expedito Júnior?

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com a Senadora Kátia Abreu e com o vovô Marco Maciel.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Renato Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira?

Geraldo Mesquita Júnior?

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Voto com a jovem Senadora Kátia Abreu.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Kátia Abreu autora. Demóstenes Torres Presidente...

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Pelas avós e pelos netos de todo o Brasil, Sr. Presidente, peço sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel. Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu me manifestei. Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias? Tasso Jereissati?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Em boa hora, sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Osmar Dias?

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Com as vovós.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Raimundo Colombo?

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marconi Perillo?

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Todos os presentes votaram 'sim'. Aprovada. A matéria será encaminhada à secretaria-geral da Mesa para as providências cabíveis.

Apenas pedindo permissão aos Srs. Senadores para que a emenda receba a mesma votação. Quem concorda, permaneça como se encontra. Aprovado.

Item 04 da pauta, página 79.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, eu gostaria de pedir urgência para a votação desse projeto.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ainda mais se tratando de avôs e avós, é importante que seja urgente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É terminativo.

Cria cargo de juiz do trabalho substituto... Projeto de Lei da Câmara nº 89/2009, página 79. Cria cargo de juiz de trabalho substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região com sede em São Paulo. Autoria: Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, relatoria: Senador Aloizio Mercadante, parecer: favorável à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Mercadante para proferir o relatório.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, nós vivemos uma situação fiscal econômica que não é recomendável a criação de novos cargos e de despesa com pessoal. No entanto, neste caso específico, eu sou favorável, porque é um volume muito pequeno de cargos, são 141 juízes substitutos, e São Paulo vive a seguinte situação: a Justiça de Trabalho de São Paulo tem mais ações do que doze Estados da Federação juntos. Cada juiz está recebendo, em média, 2.250 processos por ano. O que só esse volume é maior do que o conjunto de ações de muitos países e Estados da Federação. Por isso, é insustentável a situação da Justiça do Trabalho e são muitos trabalhadores que estão com seus direitos prejudicados por não terem uma decisão célere, rápida, que possa preservar famílias que precisam da justiça para ter seus direitos assegurados, como todos sabem. Por isso tudo e por ser já uma demanda bastante antiga, e estar totalmente de acordo com a Constituição e exigências legais, já aprovada na Câmara dos Deputados, eu peço, diante do exposto, o voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 89/2009, dada a sua constitucionalidade, juridicidade, além de ser oportuna e conveniente quanto ao mérito. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senadora Kátia Abreu?

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Osmar Dias?

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Expedito Júnior?

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marconi Perillo?

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Raimundo Colombo?

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Geraldo Mesquita Júnior?

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-ES): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marina Silva?

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Renato Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada pela unanimidade dos presentes--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --E será encaminhada à secretaria-geral da Mesa para as providências cabíveis.

Quem pediu a palavra?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu gostaria de pedir, Presidente, que fosse colocado em votação o Projeto de Resolução, dada a urgência que ele tem que é justamente uma das providências que foram pedidas e aconselhadas pelo plenário do Senado para modernização do Senado Federal, que dá, agora por diante, a iniciativa de indicação do novo diretor-geral do Senado ao Presidente, mas obriga que seja aprovado em plenário e estabelece mandato de dois anos com não prorrogação dessa recondução. O que é importante, porque eu tenho medo que já comece algum tipo de votação lá e seria importante que nós pudéssemos já começar agosto com essa nova mentalidade aqui instalada do Senado Federal. Eu acho fundamental que isso aconteça.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Os Srs. Senadores que concordam com a proposição do Senador Tasso Jereissati, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a retirada do item 08, já que o relator não se encontra, é um projeto polêmico. E eu até pediria vistas, mas como o relator não se encontra eu pediria a S. Exa. a retirada de pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Renato Casagrande é o autor.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): O relator é o Senador Pedro Simon.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 08?

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): É.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Presidente.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Eu pediria a retirada de pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): PEC nº 15?

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O relator é o Pedro Simon. Ok.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): E, por outro lado, Sr. Presidente, só para concluir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Retiramos de pauta.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Eu pediria a V. Exa. que, em relação ao item 16, se possível, devolvesse a minha relatoria, porque, inclusive, já fizemos um entendimento com o governo, já temos, portanto, condições de apresentar um relatório consensual.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tendo sido nomeado relator *ad hoc,* não pode ser devolvida a relatoria à V. Exa. por imposição regimental.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Obrigado.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Da mesma forma, inclusive, eu já tinha falado já com V. Exa. sobre o item 08 da pauta que eu pediria vistas se ele chegasse a ser relatado, mas se há um entendimento para a retirada de pauta eu concordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está retirado.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou conversar, Senador Marconi Perillo, com o Senador Marcelo Crivella, ele desistindo da relatoria *ad hoc* eu devolvo a relatoria a V. Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Aloizio Mercadante. Vamos votar a matéria.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós tivemos uma decisão da justiça brasileira que me parece bastante questionável e acho que o Senado Federal deveria se pronunciar para criar uma nova norma legal, com a urgência que a matéria merece, que foi a interpretação jurídica de que, quando se trata de menor em uma situação de prostituição, não se configura a prática da pedofilia, e parece uma decisão absolutamente inaceitável. Por que é que, além de você ter uma criança exposta a uma situação degradante da prostituição, a lei proteger uma relação de pedofilia, como se isso a retirasse da condição de ser menor de idade, com todas as exigências que a lei estabelece? Então, ao que me consta, o Presidente já tem o parecer pronto sobre essa matéria. Eu acho que o Senado deveria se pronunciar imediatamente sobre esse tema, a partir do posicionamento do relator, o Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em votação a proposta do Senador Aloizio Mercadante. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Extrapauta. Projeto de Resolução do Senado nº 28/2009. Dispõe sobre a nomeação do cargo de diretor-geral do Senado Federal. Autoria: Senador José Sarney e outros Srs. Senadores; relatoria: Senador Tasso Jereissati; parecer: favorável ao projeto, com a emenda de redação que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, para proferir o relatório.

Está sendo distribuído o parecer do Senador Tasso.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, eu vou ler a íntegra do Projeto de Resolução para, em seguida, ler o relatório. São relativamente curtos, em função de estar extrapauta.

O projeto é o seguinte: o Senado Federal resolve: art. 1º: "O diretor-geral do Senado Federal será nomeado pelo Presidente do Senado Federal, dentre os servidores da Casa, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, em votação secreta. Parágrafo único: a escolha de que trata esse artigo será precedida de arguição pública, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no prazo máximo de cinco dias úteis, após a indicação pelo Presidente do Senado Federal. Art. 2º: o mandato do diretor-geral do Senado Federal não excederá ao mandato da Mesa do Senado Federal, à época da sua nomeação, sendo vedada a sua recondução para o período imediatamente subseqüente, nos termos do § 4º, do art. 57, da Constituição Federal. Art. 3º: a destituição do diretor-geral do Senado Federal, por iniciativa do Presidente do Senado Federal, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal, em votação secreta. Art. 4º: essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Relatório: "O Projeto de Resolução de autoria dos Srs. Senadores José Sarney, Arthur Virgílio e outros Senadores têm por objetivo determinar que o diretor-geral do Senado seja nomeado pelo Presidente do Senado Federal, dentre os servidores da Casa, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, em votação secreta. O

mandato do diretor-geral, de acordo com o art. 2º, da proposta, não excederá o mandato da Mesa do Senado, à época de sua nomeação, vedada a sua recondução. Aqui está escrito reeleição, mas é recondução, para o período imediatamente subseqüente nos termos do § 4º, do art. 57, da Constituição. A sua destituição, por iniciativa do Presidente da Casa também será precedida de autorização da maioria absoluta do Senado e em votação secreta. A justificação da iniciativa ressalta que o Senado tem sido objeto de gravíssimas denúncias, havendo indícios de práticas de crimes contra a Administração Pública e de outros atos ilícitos, que maculam a imagem da instituição.

Assim considerando a importância de se analisar a probidade do servidor responsável pela administração da instituição, o projeto tem vista submeter à nomeação do diretor-geral ao crivo do plenário. O projeto é louvável e encontra abrigo nos princípios mais proeminentes da nossa Carta Magna, especialmente naqueles que buscam garantir a legalidade, a moralidade, a impessoalidade e a publicidade, entre outros estabelecidos para a Administração Pública. Os recentes episódios, envolvendo membros da diretoria do Senado, revelam a importância do cargo, diante da enorme profusão de atribuições e recursos a serem administrados. A sucessão dos escândalos dos últimos meses dão a exata medida da necessidade de compartilhar a responsabilidade pela indicação do titular da diretoria-geral da Casa, com todos os senadores, de forma a dar um caráter mais institucional do que pessoal a esta escolha.

Da mesma forma, a possibilidade de sua destituição por iniciativa do Presidente, submetida à autorização da maioria absoluta da Casa, impõe sobre o eventual ocupante do cargo o maior controle por parte de todos os senadores, ao mesmo tempo em que impede uma atuação parcial do diretor escolhido. As funções, confiadas ao Senado Federal, por meio dos seus representantes, exigem que a Casa ofereça o devido exemplo de ética e responsabilidade perante a opinião pública. A probidade dos servidores mais graduados, sobretudo daqueles que devem comandar a administração da Instituição, é imprescindível para a recuperação da sua boa imagem. A aprovação do nome do diretor-geral, pela maioria absoluta dos senadores, após a sua indicação pelo Presidente e a duração do mandato, em consonância com o mandato da Mesa, poderão colaborar para uma gestão mais transparente e mais ética. Com essas medidas, a autoridade nomeada cumprirá mandato de curta duração, a nosso ver, mais salutar que a permanência no cargo, pelo servidor, por período indeterminado. Julgamos, portanto, que a proposta deve seguir seu curso, com a emenda de redação ao art. 2º, que substitua o termo 'reeleição' por 'recondução', mais apropriado, tendo em vista que o servidor de que trata não é eleito, e, sim, nomeado. Ante o exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 28 de 2009, com a seguinte emenda de redação: art. 2º: O mandato do diretor-geral do Senado Federal não excederá...".

Eu vou ler até o fim, mas eu estou ficando com dor de garganta, porque eu estou falando o mais alto possível, para ver se consigo ser ouvido. Eu vou terminar é com laringite. "O mandato do diretor-geral do Senado Federal não excederá ao mandato da Mesa do Senado Federal, à época da sua nomeação, sendo vedada a sua recondução para o período imediatamente subsequente, nos termos do § 4º, do art. 57, da Constituição Federal". É esse o nosso voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Há diversos inscritos. Eu vou transferir a presidência ao Senador Aloizio Mercadante para poder discutir a matéria. Eu sou o primeiro inscrito.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Por favor, não riam do Presidente, porque isso não é permitido pelo regimento da Casa. O Presidente tem direito a se inscrever sempre em primeiro lugar, ainda mais sendo o Presidente Demóstenes Torres. Com a palavra o Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Acho que é extremamente saudável o que foi proposto e o que foi relatado pelo Senador Tasso Jereissati. Eu só tenho uma discordância, a discordância é a votação pelo plenário da Casa. Eu vou explicar por quê. Nós já elegemos, a cada dois anos, uma Mesa. A Mesa é responsável por tudo que acontece, a Mesa. Inclusive, o seguinte: o Presidente José Sarney anulou os atos secretos, como devia fazer, com um único objetivo: submeter o plenário da Casa, para que todos nós sejamos responsáveis, ou pela anulação, ou pela convalidação dos atos. Eu pergunto aos senhores: qual é o papel da Mesa? Para que serve a Mesa? Nós, aqui, senadores, somos eleitos, eleitos para discutirmos projetos, fiscalizarmos o Executivo, nomearmos autoridades; nós temos uma série de atribuições. Para cuidar dos problemas administrativos da Casa, nós elegemos uma Mesa, a Mesa tem um Presidente, tem um vice-Presidente, tem um segundo vice-Presidente, tem um secretário-geral que a própria Casa incumbiu a administração, e aí é escolhido um diretor-geral.

Ora, o diretor-geral é um mero funcionário que tem funções burocráticas. O que é que aconteceu com o diretor antigo da casa? Ele foi potencializado a uma

condição até superior a de muitos senadores, e praticou diversas irregularidades.

Então, acho que o que o Senador Tasso Jereissati está propondo é o mais saudável, ou seja, o mandato do diretor-geral do Senado não excederá o mandato da Mesa do Senado à época da sua nomeação, sendo vedada a sua recondução para o período imediatamente subseqüente. Então, isso e ótimo, está tranquilo, isso não vai trazer nenhum problema em relação à Casa.

Agora, por que é que nós temos que votar isso no plenário? Qual a relevância? Votar e votar em votação secreta, escolher o diretor-geral da Casa, todo o plenário, ou o diretor-geral da Casa, o monstro que foi criado foi por um problema que ficou tantos anos, era ele que administrativa a Casa, tem uma série de denúncias de corrupção, de imoralidade, de irregularidade. O que é que estão querendo fazer com isso? Querem dividir os atos ruins da Casa, não tenham dúvida quanto a isso. Querem dividir os atos ruins da Casa com todos os Srs. Senadores. Os senhores imaginem o seguinte, eu lia hoje nos jornais, não sei se é verdade, mas deve ser. Primeiro foi nomeado um assessor técnico por ato secreto, para todos os gabinetes, quer dizer que todos os senadores nomeou alguém por ato secreto por quê? Porque isso... Segundo, esse cargo que pode ser dividido em até oito, em um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, então cada qual aqui fez uma divisão desse tamanho, ou um, ou dois, ou três ou até oito. Não é verdade? Esse ato que autorizou todos os cargos a serem divididos até oito ou menos, também foi feito por ato secreto, isso vai ter que ser convalidado ali.

Qual é a tentativa de tudo isso? A tentativa é fazer com que os Srs. Senadores, nós que escolhemos uma Mesa-diretora para nos representar, e a Mesa-diretora foi omissa ao longo desses 14 anos, omissa, não quer dizer que foi conivente ou que praticou ato em deliberação com o antigo diretor-geral. Eu quero dizer o seguinte: querem dividir toda a responsabilidade com o plenário. Cada senador, com essa medida, os senhores não tenham dúvida, a partir do momento que isso for submetido, como é a intenção, submeter ao plenário, nós vamos ter que dizer sim ou não. Concordamos que o ato secreto seja nulo. Mas e aí, e os funcionários que nós nomeamos e que, agora, nós estamos dizendo, o que é que vai acontecer? Eu... No meu gabinete, tem gente que foi nomeado por ato pleno, ato público e exonerado por ato secreto. Imagina se isso não for convalidado. Eu acho que os senhores devem ter também situações como essa. Muito bem. Essa pessoa, então, se é nulo, ele continua trabalhando no Senado? Tem dois, três anos que foi exonerado, vai receber do Senado, não tendo trabalhado? Então, os senhores imaginam a barafunda, a confusão que querem criar com o aval de todos os senadores. Isso é orientação para tirar a crise de uma pessoa e diluir a crise entre todos os senadores de todos os partidos. Isso nós temos que ter em mente, essa situação. Qual a importância de um diretor-geral do Senado para ele ter a sua escolha como se fosse um ministro do Supremo Tribunal Federal ou um procurador-geral da república? Qual a importância que tem esse diretor? Eu acho que sim, que ele tem que ter o mandato, ele tem que sair junto com a Mesa que o indicou, ele tem que ter restrições à Mesa que nós escolhemos, então vamos exigir a renúncia da Mesa, a Mesa tem que renunciar, a Mesa inteira tem que anunciar, porque a Mesa não quer assumir responsabilidade. Nós não escolhemos a Mesa para que eles pudessem administrar e nós pudéssemos trabalhar em outras questões? Para que, então, um Presidente da Comissão de Constituição e Justiça? Eu não assumo nada, vou dividir com os senhores aqui. Nomeação de funcionário, todos os problemas que tiver eu vou dividir com os Srs. Presidentes, não vale nada. Para que escolher um Presidente? Então, o que eu quero é fazer um alerta, alerta a todos os senadores, aqui os da Comissão de Constituição e Justiça, e os outros da Casa, o que querem é chamar todos nós para as responsabilidades que vão advir, passada essa fase o Ministério Público vai abrir, instaurar inquérito civil público, vai haver propositura de ações, vai haver desdobramento penal. E eu quero saber dos senhores o seguinte: nós somos os responsáveis por isso?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Somos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu não sou, eu não sou, não, eu não sou de jeito nenhum, eu não tenho... Minha responsabilidade com isso é zero, minha responsabilidade é zero. Eu não tenho responsabilidade, não cometi crime, não cometi improbidade, e vou processar quem cometeu, já estou processando, já pedi abertura de inquérito, já pedi abertura de investigação.

Então, o que eu quero dizer é o seguinte: ao escolhermos o diretor-geral, ao trazermos da Mesa a escolha de um reles diretor-geral, de uma pessoa que tem responsabilidade administrativa, o monstro foi criado, mas nós temos é que desativar o monstro, essa pessoa tem que ser uma pessoa comum com responsabilidades administrativas. Então, eu voto favorável ao Projeto Tasso Jereissati, suprimindo essa votação pelo plenário. Eu acho que nós não devemos tratar um diretor-geral como ministro de Supremo, como diretor de Agência, como procurador-geral da República, como ministro de Tribunais Superiores. Essa

pessoa é uma indicação da Mesa para administrar a Casa. Não é um monstro. Eu sou contra, apresento e vou apresentar aqui uma emenda, posso até perder, mas eu acho que essa pessoa não deve ser votada em escrutino secreto pelo plenário da Casa. Essa é a minha posição.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Então, eu peço a palavra com base no art. 14., já que eu sou membro da Mesa e o Presidente citou a Mesa várias vezes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. entrou agora, V. Exa. quer dizer o seguinte...

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Mas eu gostaria de colocar a minha posição, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Será colocado. Está feito isso. Então temos sete inscritos. V. Exa. também está inscrito.

Então, o próximo inscrito agora é o Senador ACM Júnior, e eu, antes disso, passo a palavra ao Presidente para coordenar os trabalhos. Estão inscritos depois Senador Renato Casagrande, Senador Mercadante, Senador Tasso Jereissati, Senador Marconi Perillo e Senador Valter Pereira.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu estou como relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa. se quiser a prerrogativa de falar por último pode, se achar necessário.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não é melhor V. Exa. ouvir um pouco outro, para poder, ao final, concluir o seu parecer que vai ser muito importante.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Porque o Presidente colocou uma série de argumentos que podem influenciar o pensamento de outros, e eu gostaria de esclarecer algumas coisas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): De alterar. Então nós vamos alterar a ordem dos inscritos e vamos passar para o relator a palavra. E vou continuar na presidência porque eu tenho certeza que o Presidente vai querer...

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Presidente, eu pedi a palavra com base no art. 14.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não houve menção nominal.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Mas eu sou membro da Mesa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A Mesa é uma instância permanente da Casa, Senador Marconi, senão eu faria o art. 14. Mas vamos ouvir o relator. V. Exa. vai falar em seguida.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Mas eu gostaria de falar como membro primeiro.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inscreve o Tasso, depois ele. Não tem problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Há uma divergência no PSDB.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu ouço os outros. Não tem problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ouve os outros? Eu acho mais prudente, Senador Tasso, ao final V. Exa. poderia fazer uma conclusão final, ver os argumentos, talvez outras sugestões apareçam no transcorrer da coisa. O Senador Marconi Perillo pediu pelo art. 14. Dois minutos.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu tenho certeza, que o Presidente Demóstenes não se referiu à Mesa atual.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Claro. Não tem nenhum ato secreto.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Até porque não há nenhum ato secreto editado--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): **--**Com a aprovação desta Mesa, não há uma omissão, pelo menos, de minha parte, como vice-Presidente, pelo contrário, nós tomamos uma série de iniciativas no sentido de moralizar o Senado. Todos os nossos atos hoje estão na internet através do portal da transparência, as verbas indenizatórias estão também hoje a partir de abril na internet, as passagens foram regulamentadas, além, de uma série de providências que foram tomadas. Queria dizer, ainda, que a proposta, Presidente Demóstenes, de eleição pelo colegiado, ou seja, pelos 81 senadores não partiu da Mesa, a Mesa não está se esquivando das suas responsabilidades, pelo menos, eu não estou fazendo isso. Essa proposta partiu do conjunto de senadores, de líderes que sugeriram ao Presidente do Senado que apresentasse um projeto que vislumbrasse a possibilidade ou que autorizasse a todos os senadores a escolha do diretor-geral. S. Exa. pode até ter razão em relação aos argumentos apresentados aqui, mas eu queria deixar bastante claro de que não houve, em momento algum, por parte da Mesa qualquer iniciativa no sentido de se esquivar de suas responsabilidade. Esta foi uma iniciativa do plenário que contou com a participação e o apoio do Presidente José Sarney. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Obrigado, Marconi Perillo. Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

Se a presidência quiser retomar a presidência dos trabalhos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Fique V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ficarei coordenando os trabalhos. Senador Antonio Carlos Júnior, com a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. O nosso partido e aí falo, inicialmente, em nome da nossa própria bancada, o nosso partido apoio ou o Senador José Agripino, foi um dos signatários do projeto. E eu acho louvável, realmente que o mandato do diretor da Casa coincida com o mandato da Mesa, isso é perfeitamente líquido e certo. Mas o Senador Demóstenes Torres levantou um ponto que é ponderável, que merece a nossa reflexão. A Mesa, ao ser eleita por nós, nós vamos delegando à Mesa as funções legislativas e administrativas. Portanto, como a nomeação do diretor-geral é uma função administrativa, é ponderável, é bom que nós reflitamos sobre esse assunto. Foi uma manifestação que, agora, o Senador Demóstenes colocou, realmente eu não tinha refletido sobre isso. Mas agora eu acho que merece reflexão. Aí nesse caso não é uma posição de bancada, é uma posição pessoal minha. Eu realmente gostaria de ouvir os colegas, mas acho que é ponderável essa questão do plenário referendar essa escolha. Acho que precisamos discutir melhor esse ponto. Mas o projeto é meritório, e a bancada dos Democratas apóia o projeto. Eu, pessoalmente, tenho essa dúvida--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador Antonio Carlos, V. Exa. me permite um aparte? Posso falar?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa. pode dar um aparte ou se inscrever.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu gostaria de um aparte.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pois não, Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Para economizar o tempo. Eu acho que, realmente, o Senador Demóstenes nos chamou atenção para uma questão muito importante que nós não tínhamos atinado antes, que é dar uma importância a um diretor administrativo da Casa, que aí, sim, será considerado como um super ministro, ou, até sido eleito pelos senadores que foram eleitos pelo povo, um delegado do povo também, eleito pelo colegiado.

Eu acho que melhor seria descentralizar as atividades da diretoria-geral, porque tem muitos poderes concentrados na diretoria-geral. Se houver uma descentralização racional, adequada, garanto que todos os problemas serão solucionados, cada um assumindo a sua responsabilidade, de modo que eu acho que, depois que o Senador Demóstenes Torres falou, nós temos que pensar seriamente nesse assunto, muito embora achando que o Senador Tasso Jereissati, no seu parecer, cumpriu com um pensamento que quase foi generalizado lá no plenário, com aprovação não só do Presidente, como também do próprio Senado Arthur Virgílio que é o líder da oposição.

Então, em respeito a isso, eu acho que o Senador Tasso Jereissati agiu dentro da lógica, mas surgiu essa luz que foi lançada pelo senador, esse foco que considero importante. É bom repensar, Presidente, se V. Exa. tem razão.

Agradeço, Senador Antonio Carlos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior para concluir.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Então, para concluir, eu acho que seria ponderável, eu acho que, talvez, a gente, aqui, na própria Comissão, devêssemos discutir esse assunto da exaustão, inclusive ouvindo os argumentos do relator, o Senador Tasso Jereissati, que também fez o seu relatório baseado na vontade da maioria da Casa. Até então, esse assunto não tinha sido colocado e surgiu outro assunto, agora também me surgiu outra questão. O diretor-geral teria que ser funcionário concursado da Casa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Efetivo. É verdade.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Talvez valesse a pena nós emendarmos para um comissionado, senão, o comissionado poderia, em tese, ser...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): ...Colocando dentro dos servidores efetivos.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Efetivo da Casa. Então, aí é uma sugestão para o relator.

Mas eu acho que o debate deveria continuar em torno dessa questão do referendo do plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço o Senador Antonio Carlos Júnior.

Senador Renato Casagrande, com a palavra.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, Senador Mercadante, senhoras e senhores, Senador Tasso que é relator da matéria. Eu, Sr. Presidente, tenho até uma sensibilidade para concordar com a tese do Senador Demóstenes, mas não é possível nesse momento. Nós, na vida pública, somos levados a tomar decisões também de acordo com a

circunstância que estamos vivendo, e o resultado do trabalho que a gente está fazendo é o resultado que exige, neste momento, por uma omissão permanente das Mesas-diretoras até a presente data, ressalvado aqui para não ter direito no art. 14., a Mesa atual que está exercendo agora o seu papel. Mas fora a referência uma omissão permanente, os senadores ficaram alheios à área administrativa do Senado, os senadores cuidaram da política e os diretores, no caso o Diretor Agaciel, cuidou da gestão do Senado, naturalmente, com a concordância, com a omissão, concordando com a ação ou omissão de alguns senadores que estão aí no comando da Casa há muito tempo.

Então, a busca do equilíbrio agora é nós fazermos com que os senadores tenham uma preocupação com a parte administrativa do Senado, não tem outro caminho a não ser nós não fazermos isso, mesmo que nós possamos estar dando muita importância a um diretor da Casa, nomeação de um diretor da Casa, este é o caminho para que a gente possa colocar os senadores preocupados com as questões administrativas do Senado. Não temos outro caminho, neste momento, e a casa teve que ser arrombada para que a gente pudesse estar preocupado com uma tranca e um cadeado mais eficientes. Então, nesta visão de que nós que temos hoje diversos temas, assuntos e atos secretos, não secretos, atitudes tomadas no passado, e que a população, lá fora, não acredita que nós não tenhamos conhecimento desses fatos, e muitos dos senadores desta Casa, até os mais antigos, não tinham conhecimento efetivo daquilo que estava acontecendo, a partir de agora, de alguma maneira, se nós não tomarmos conhecimento, nós vamos poder ser responsabilizados, porque nós vamos votar o diretor do Senado.

Então, é nessa situação e nessa circunstância que eu sou defensor do projeto, eu estou elaborando até um projeto mais amplo de controle interno do Senado para complementar um pouco o projeto que o PT apresentou da Lei de Responsabilidade Fiscal do Senado, mas acho que agora nós viveremos um período onde nós teremos legislações voltadas para a gestão do Senado para vai exigir que os senadores tenham uma preocupação maior com a parte administrativa. Nós agora, daqui para frente, além, de cuidarmos do mando na área política, vamos ter que ficar de olho, e eu sou Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, nós vamos ter que acompanhar, efetivamente, a execução orçamentária, avançamos muito com relação ao portal transparência, e vamos ter que acompanhar, porque é o mecanismo e o caminho que a gente tem de não vivermos mais uma situação como essa, que nós estamos vivendo hoje, daqui a alguns anos ou alguns meses.

Então, Sr. Presidente, o meu voto é favorável a matéria. Porque até se nós estamos nomeando, a gente pode também trabalhar e, por maioria, exonerar esse diretor-geral. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sou eu o inscrito aqui. Presidente, eu passo a presidência a V. Exa., de forma definitiva, já esgotei a minha presidência interina.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Senador Tuma também já está inscrito.

Eu queria fazer um diálogo aqui. Primeiro eu acho que todos... Quero parabenizar o relatório do Senador Tasso Jereissati. Que todos estão tentando construir uma melhor solução para a crise que o Senado atravessa. Eu acho que esse é o objetivo, encontrar o melhor caminho para esse processo.

Minha primeira sugestão é definir entre os servidores efetivos da Casa, ou seja, só os concursados poderiam estar na função de diretoria-geral. Acho que na reforma do Senado nós teremos que incorporar, Senador Tasso, a Câmara, por exemplo, as funções administrativas são compartilhadas com outros membros da Mesa. Os membros da Mesa, cada um tem uma parte de uma responsabilidade administrativa. No Senado eu acho que equivocadamente há uma concentração indevida na figura do primeiro-secretário, concentra todas as funções financeiras- administrativas. Então, nós devíamos, eu diria, primeiro democratizar para ter uma política de co-responsabilidade e aumentar o controle dos senadores sobre a vida administrativa da Casa, que eu acho que é o grande objetivo. De qualquer forma, nós não estamos tratando disso, nesse momento, eu acho que deveríamos tratar.

Segundo, eu acho que nós deveríamos votar uma Lei de Responsabilidade Administrativa e Financeira, mais controle, mais rigor nos gastos, uma meta de redução de despesas que eu acho que nós aprimoraríamos muito a vida do Senado.

Em relação, especificamente, à questão do diretor-geral, acho que alguns dos argumentos apresentados pelo Senador Demóstenes merecem a nossa reflexão em que sentido? Eu sou totalmente favorável à ideia da arguição pública prévia, ou seja, o Presidente indica um nome, a Mesa indica um nome, haveria uma arguição pública prévia, porque aí tudo que tem que se dizer sobre a pessoa que está sendo indicada, a gente não vai ler no jornal, vai ter a chance de debater com transparência, levantar, questionar, problematizar, e, após a arguição pública, a Mesa toma a decisão sobre a indicação. Segundo, acho que o ponto central dessa

medida é que o prazo do diretor-geral não superará mais o prazo da Mesa. Afinal, quando eu apresentei isso em plenário quase fui linchado, na época, porque aqueles que sustentavam a continuidade do Agaciel me atacaram dizendo que era uma forma de trocar. Eu queria trocar mesmo, porque o continuísmo gera esses vícios, esses desmandos que nós assistimos. Não é possível ter um diretor-geral com o poder que tinha há 14 anos, é uma irresponsabilidade completa. Então, esse para mim, é o aspecto central. Entra um Presidente ele nomeia, ele sai, ele sai junto e não pode voltar, pelo menos, por aquele período. Isso vai dar alternância, isso vai dar oxigênio, isso vai dar práticas administrativas mais saudáveis.

Qual é a dúvida que eu tenho... Eu tenho uma posição conclusiva. Quero ouvir o relator antes de firmar a minha posição. Mas qual é a dúvida que eu tenho sobre a votação em plenário? E, por exemplo, só pode ser destituído por maioria dos membros. Na realidade, nós estamos tirando a prerrogativa da Mesa que tem um mandato legal constitucional da administração e dando a um primeiro-ministro que tem o poder acima do Presidente, que é um senador eleito que está cumprindo uma função administrativa. Ele não pode destituir o diretor administrativo, ele vai ter mais força que a Mesa. Então, eu não acho isso um bom caminho. A responsabilidade administrativa...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, não, aqui diz o seguinte: a destituição do diretor do Senado Federal, por iniciativa do Presidente da República, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta dos membros.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, não, deverá ser precedida, quer dizer, só se o plenário autorizar, ou seja, o Presidente não tem o controle da direção administrativa. Nós estamos esvaziando o mandato do Presidente. Não acho um bom caminho por quê? Porque eu acho que o diretor administrativo tem que estar subordinado a quem tem mandato, a quem tem responsabilidade legal, constitucional de dirigir a Casa que é a Mesa-diretora eleita pelos senadores. Nós estamos dando um poder abusivo ao diretor-geral, quando, na realidade, eu acho que nós temos que esvaziar essa função para não repetir os erros, seja no prazo, seja na divisão de responsabilidades administrativas. Eu acho que, talvez, seja o melhor caminho, dividir a responsabilidade administrativa, esvaziar um pouco a função do diretor-geral que hoje concentra poder demais, dividir, compartilhar com os sete diretores que nós teremos na Mesa, cada um com uma parte da responsabilidade administrativa, tanto na Mesa, quanto na diretoria, dividir melhor a responsabilidade. Ao desconcentrar o poder do diretor-geral e fixar um prazo e um mandato e a audiência pública prévia, eu acho que a gente constrói o melhor caminho. A minha insegurança é nós darmos um poder ao diretor-geral que está acima do poder da Mesa, a Mesa não pode destituir, tem que consultar o plenário.

Então, eu tenho dúvida se esse é um bom caminho, apesar de que eu acho que o Senador Tasso está buscando construir, e nós estamos discutindo aqui com toda transparência, qual é o melhor caminho para ter mais controle social, mais transparência, evitar os vícios administrativos que, infelizmente, esta Casa foi vítima ao longo deste último período.

Segunda questão que eu queria só destacar, porque V. Exa. colocou de passagem esse tema. Ninguém pode ser responsabilizado administrativamente por um ato oculto que nós não conhecemos, isso é uma aberração. Como é que alguém pode ser responsabilizado por um ato que não conhece? A responsabilidade jurídica pelo que aconteceu é de quem determinou ocultar esse ato, e tem ali CIC e RG, tem responsabilidade, era uma decisão política o que era publicado e o que não era publicado, e esses terão que ser responsabilizados. Não acho, sequer, que seja, eventualmente, um funcionário, porque o funcionário foi lá, se ele trabalhou, recebeu pelo trabalho dele que responsabilidade ele tem por um ato administrativo que não é responsabilidade dele? Então, nós temos que ir com calma, porque nisso é uma tentativa de desconstituir a verdadeira responsabilidade de quem praticou isso, inclusive, porque são 14 anos. Nós somos senadores a seis, como é que nós vamos ser responsáveis por ato que não é nem nessa legislatura? Senadores que nem estão aqui. Então, nós temos que ter muito cuidado na interpretação.

O art. 37 da Constituição exige a publicidade, o que não é público é nulo, é ilegal. Eu defendi isso no dia que foi dito que tinha atos ilegais. Fui para plenário e falei: tem que anular tudo, porque é ilegal, o que não tem publicidade não tem legalidade, é um princípio constitucional inegociável, ainda mais no Senado Federal. Então, tem que anular. Agora as consequências da nulidade têm que ser estabelecida pela Mesa, o que é que compete a cada... A mesma coisa, por exemplo, nós não vamos recontratar quem foi demitido por ato secreto, evidente que vai continuar demitindo. Inclusive, porque seguramente foi feito por ato secreto porque não queriam que tivesse visibilidade, mas tem que ficar demitido. Então, a Mesa, agora, precisa normatizar, que nem quando a gente derruba uma medida

provisória, as consequências da derrubada da medida provisória precisam ser normatizadas pela Mesa. Então, a Mesa tem que dizer quais as procedências em relação a cada ato que lá está. E a responsabilidade tem que ser apurada até o final. Se há algum senador que foi responsabilizado por ato secreto, tem que pagar perante à lei, assim como os funcionários que já são réus confessos e que já foram identificados pela responsabilidade.

Então, eu proporia que nós caminhássemos na ideia da arguição pública do mandato temporal, não pode ter um mandato superior ao da Mesa, não pode ser reconduzido, pelo menos, por igual período, com isso nós vamos ter alternância, dividimos melhor as responsabilidades da diretoria e da Mesa para não ter concentração de poder administrativo-financeiro, que eu acho que vai ajudar a ter mais controle social e mais transparência, e tenho, verdadeiramente, dúvidas sobre se nós deveríamos votar antes no plenário a eventual demissão, eu acho que nós estamos tirando poder do Presidente que tem a responsabilidade administrativa, em última instância. De qualquer forma, antes de oferecer o meu voto eu quero ouvir o relator, os argumentos e ouvir os demais parceiros aqui nesta discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu preciso, antes de mais nada, de um esclarecimento. Veja o seguinte: no relatório, consta que seja nomeado pelo Presidente do senado, que o diretor-geral seja nomeado pelo Presidente do Senado, dentre os servidores da Casa, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, em votação secreta. Art. 1º. Aqui está no relatório esta informação. No entanto, a emenda nº 01, aliás, nº 02, aliás, nº 01, diz o seguinte: o mandato do diretor-geral do Senado Federal não excederá o mandato da Mesa do Senado Federal, à época de sua nomeação sendo vedada a sua recondução para período imediatamente subseqüente nos termos do § 4º do art. 57 da Constituição. Aqui não está falando, nessa emenda, na consulta ao plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas é o § único do art. 1º.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O problema é que eu não estou com o art. 1º.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A Resolução diz o seguinte, artigo seguinte: o diretor-geral do Senado será nomeado pelo Presidente do Senado Federal, dentre os servidores, e eu estou colocando efetivos da Casa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Agora recebi a proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros do Senado em votação secreta.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, esclarecida essa parte, eu gostaria de fazer algumas ponderações. A primeira delas, nós fazemos parte de um colegiado que tem ex-Presidente da república, aqui ao meu lado está o Senador Marco Maciel, que tem governadores, ex-governadores, ex-ministros, parlamentares de vários mandatos, prefeitos. Portanto, são cidadãos maduros, responsáveis, V. Exa. veio do Ministério Público e todos nós aqui temos um grau de responsabilidade. Faço essa digressão para ponderar que uma crise como essa nós temos que ter absoluta serenidade em nossas decisões, nós não podemos agir atropelados por fatos que aconteceram recentemente, e que estão causando desassossego na Casa.

Há um projeto, uma contratação feita à Fundação Getúlio Vargas para se fazer um amplo estudo do funcionamento do Senado Federal. Não sei se terminaram esse trabalho, se não terminaram, se foi entregue, se não foi entregue, mas eu acho que conviria que todos nós tomássemos conhecimento das reformas propostas, até porque se nós fizermos a cada denúncia uma instrução normativa diferente, nós teremos aqui um caos normativo, brevemente. A hora que a Casa entrar na sua normalidade, muito provavelmente, nós enfrentaremos a necessidade de rever atos que foram tomados, atos que foram prolatados aqui ao sabor das emoções. Então, eu acho que é hora da razão falar mais do que a emoção.

Veja o seguinte, Sr. Presidente, quando nós elegemos uma Mesa-diretora que tem um Presidente, que tem vários vice-Presidentes, dois vices-Presidentes, que tem quatro secretário-geral, aliás, um secretário-geral e mais três secretários, nós estamos conferindo a essa Mesa-diretora a tarefa de administrar, isso nenhum componente da Mesa pode negar a sua responsabilidade. V. Exa. e, sendo membro da Mesa-diretora, tem a responsabilidade, sim, pela área que está afeta à sua secretaria ou a sua vice-presidência ou a sua presidência e etc. Não é do colegiado, não é do plenário a função de administrar, é por isso que nós temos a Mesa-diretora, e é por isso que nós elegemos. Quando algum candidato se habilita a ser Presidente da Casa é porque ele está propondo administrar, a cuidar de pessoal, a cuidar de licitação, a elaborar contratos, a celebrar contratos, todos; claro, sob uma delegação que lhe fora confiada pelo plenário da Casa.

Eu acho que nós precisamos, neste momento, Sr. Presidente, antes de mais nada, separar o joio do trigo, o problema administrativo que está acontecendo no Senado não nasceu do plenário, não nasceu do Senador, não nasceu de quem está ali no dia-a-dia no debate político, nasceu, sim, da administração do Senado, e entendo como V. Exa. V. Exa. ponderou de forma muito inteligente, muito competente como faz parte do seu perfil, que querem dividir a responsabilidade. Quando se atribui à Mesa-diretora, aliás, quando se atribuiu a escolha para o plenário de alguém que vai se subordinar à Mesa diretora é porque está, efetivamente, dividindo a responsabilidade. Aí não precisa mais de Mesa-diretora. Aí é a democracia direta que nós estamos praticando.

Então, Sr. Presidente, eu acho que é salutar estabelecer o rodízio, é muito salutar estabelecer uma restrição para recondução para o período subseqüente. Mas nós não podemos perder de vista, em primeiro lugar, que o diretor-geral tem que ser alguém da confiança da Mesa-diretora, e a Mesa-diretora tem que assumir, sim, os atos da administração, incluindo aí aqueles que são afetos a todos os diretores, tanto ao diretor-geral, como os demais diretores. Concordo com v. Exa., está bom o projeto, está boa a proposta, mas nós temos que separar o joio do trigo, é preciso que se atribua à Mesa a responsabilidade, e quem não quiser assumir a responsabilidade não dispute a indicação para compor a Mesa-diretora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, eu acho que nós podemos e devemos apurar todas as denúncias que estão ocorrendo durante esse primeiro semestre do ano, não há como sair do que está se propondo dentro das denúncias que estão sendo feitas através da tribuna.

Mas tem uma coisa, eu acho que v. Exa., o Senador Valter Pereira, acho que o relatório do Senador Tasso está muito bem feito, mas eu acho que a Mesa tem que zelar pelo bom andamento da administração da Casa. E hoje tem que ter uma divisão de atividade, cada um dos membros da Mesa e a decisão coletiva delas, assumindo a responsabilidade daquilo que decidiram. Então, ela tem essa responsabilidade, a escolha do diretor-geral ser sabatinado ou não, é uma coisa natural de saber, porque é defensável. Daqui a pouco tem gente, funcionário aqui pedindo abaixo-assinado para ser diretor, que não é o mais correto, tem que ter alguém que decida pela escolha, e a responsabilidade será da Mesa. Só que tem um detalhe aqui, V. Exa. falou diferente um pouquinho do que está no Projeto de Resolução, do art. 1º diretor-geral do Senado Federal será nomeado pelo Presidente do Senado Federal dentre os servidores da Casa, tem que ser efetivo, concursado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Apresentei uma emenda assim.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Porque, daqui a pouco, cargo de confiança vai ser diretor da Casa. Então, que corrigir esse fato, porque é importante que seja de carreira, senão nós vamos perder a oportunidade de ter responsável um diretor que seja membro efetivo da Casa e tenha sido nomeado por concurso público, porque ai dará uma segurança maior.

Então, é isso Sr. Presidente, eu concordo com V. Exa. porque no relatório diz assim: a sucessão dos escândalos nos últimos meses dá exata medida da necessidade de compartilhar a responsabilidade pela indicação do titular diretoria-geral, com todos os senadores, de forma a dar um caráter institucional do toque pessoal a essa... É o que V. Exa. adverte do risco, aqui no relatório direitinho o que V. Exa. contradiz num alerta de não tirar a responsabilidade e um poder de decisão da Mesa. É claro que se houver qualquer falha da administração da diretoria qualquer senador pode ir à tribuna reclamar e propor a sua substituição que poderá ser decidida pela Mesa ou não. Então, eu acho que V. Exa...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Sr. Presidente, eu cumprimento V. Exa. De fato, o projeto atende à nossa aspiração que é moralizar e tornar transparente a ação do diretor-geral, eu acho que nenhum diretor-geral deve ter tanto poder. Isso fica atendido a partir do momento que o tempo do mandato dele está restrito ao tempo do mandato da Mesa. Agora se nós fizéssemos da forma que está proposto aqui, através de eleição, nós vamos politizar uma ação que é técnica, uma obrigação que é técnica, nós vamos ver diretor-geral pedindo voto para senador, o que foge totalmente ao que nós queremos fazer, nós queremos um técnico comprometido com as ações técnicas. E veja o seguinte: se uma Mesa, se o Presidente do Senado é eleito por 80 mil votos, por unanimidade, e aí propõe o nome de um diretor-geral e esse diretor-geral não é aceito, ele vai ter que renunciar, porque ele fica, na minha opinião, desautorizado.

Então, nós passamos a dar ao diretor-geral tanta importância quanto ao Presidente do Senado. Então, eu considero muito bom o projeto, mas no art. 1 eu acho que nós devemos discutir profundamente a questão da revisão, até porque ele sendo eleito, durante todo

o mandato ele sente respaldado pela eleição que ele teve, qualquer alteração neste período a Mesa fica...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas não é eleição, é aprovação.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Aprovação, mas é uma eleição, se não aprovar ele perde. Qual é o outro nome para isso? Então, eu entendo que realmente, Senador Romeu Tuma, o senhor colocou bem, deve ser efetivo, e é uma responsabilidade, na minha opinião, da Mesa cabendo a ela apresentar e qualquer momento de desconfiança ou de coisa dessa natureza nós possamos tirar. O projeto tem todos os méritos, eu concordo plenamente com ele, apenas com essas duas observações, que ele seja efetivo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O art. 3º. A destituição.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): A destituição, claro, não pode destituir. Então, nós temos que fortalecer a posição da Mesa. Essa é a minha opinião.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio e, em seguida, a Senadora Marina Silva.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, esse projeto correspondeu a uma série de conversas com colegas nossos diante da crise que se instaurou a partir desse reinado do Sr. Agaciel Maia sobre a Casa, 15 anos de mando que foram desfigurando a face pública desse cidadão, ele foi perdendo a sua face pública, daí para cá virou o chantagista que a gente conhece, daí para cá virou essa figura poderosa que se diz detentora de dados de Senadores, enfim, com seus *pen drives* misteriosos. E eu fiquei muito feliz de ver ontem que mais pessoas falaram sobre essa tal crise, porque chegou um momento em que eu me sentia, eu digo: eu devo estar enlouquecendo ou essa solidão está me fazendo mal. Ontem eu me senti menos só.

Eu percebo que há aqui duas posições, uma posição que foi defendida pelo Senador Casagrande, pelo Senador Jereissati e pela Senadora Marina Silva, que é a posição de referendar tal como ele está, o projeto que eu assinei. Essa posição se respalda no fato de que qualquer ato da Mesa tem que passar, tem que passar ou está sujeita ao crivo do plenário e, portanto, não seria uma coisa tão despropositada tecnicamente assim se o projeto passar do jeito que está. A ideia é se dar soberania ao plenário da Casa, é se dar vez e voz efetiva, e mais, distribuindo responsabilidades, efetivamente, também aos Senadores que compõem a Casa, porque o que nós vimos e essa é a verdade, por mais que escrevam e digam que os Senadores eram obrigados a saber o que se passava aqui, os Senadores não eram obrigados a saber até porque não estavam no domínio deles essas informações que foram sendo depois tão duramente expostas pela mídia brasileira. A partir do momento que se tenha essa democratização da participação e das responsabilidades nós teríamos não uma capitis minutio para a Mesa, não uma diminuição de poder de quem quer que seja, mas nós teríamos a possibilidade de exercer, efetivamente fiscalização, e de modo que me agrada muito, de modo até parlamentarista porque com a figura do voto de desconfiança, tanto pode o Presidente da Casa dizer que não concorda mais com aquele trabalho e, portanto dispensa, quanto pode a metade e mais um dos Senadores dizer que também não queira, é o voto de desconfiança.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu posso só fazer um esclarecimento?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pois não.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): É importante, já que o Senador Arthur Virgílio foi um dos proponentes que foi dito aqui que isso era uma tentativa de diluir a responsabilidade pelo que aconteceu para todos os Senadores, isso foi um dos argumentos que a eleição significaria uma tentativa de diluir a responsabilidade que os Senadores não têm sobre os atos do diretor-geral, que isso seria uma coisa realmente que vinha, atrai no bojo dessa proposta. Como V. Exa. não esteve aqui, no primeiro momento, eu queria que V. Exa. como um dos proponentes respondesse essa questão.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Essa ideia nasceu da nossa bancada, como um todo, e ela está aqui. Eu considero uma discussão muito saudável, Presidente Demóstenes, porque é uma discussão que extrapola as bandeiras partidárias e as bandeiras das coligações. Eu vejo Senadores que se aliam comumente no dia a dia das votações, como é o caso do Senador Antonio Carlos e do Senador Colombo e nós dois, Senadores que, eventualmente, se aliam a nós, e nós a eles, como é o caso da Senadora Marina, e, muitas vezes, estão em posição contrária. Acontece, mas, ou seja, não está fincada aqui nenhuma bandeira partidária, nenhuma bandeira ideológica, está fincada numa tentativa de oferecer uma solução para a Casa.

Eu ouvi do Dr. Haroldo e dizia ao Senador Tasso que eu recolhi dele a melhor impressão. Eu ouvi dele uma frase que é de uma sabedoria, uma figura jovem, mas que demonstrou muita sabedoria, uma sabedoria muito madura, e, aliás, a sabedoria só é madura. Ele disse para mim o seguinte: "Senador, eu vou me portar aqui na diretoria-geral como alguém que sabe que

a qualquer momento poderá ser auditado", e aí disse para mim: "Sabe o que aconteceu com o pessoal de antes? O pessoal se eternizou e aí perdeu a noção de que poderia, um dia, ser auditado. Porque fica 15 anos e acha que vai ficar 30, e se sair porque morreu não adianta ser auditado depois de morto". Foi o vício de termos permitido que alguém ficasse dois, mais dois, mais dois, mais a gestão do Sr. fulano, do Sr. beltrano, e vai ficando, vai ficando e vai criando vício, e quem cria vício vai se amonstrengando, vai ficando monstruoso a ponto de vermos as aberrações de bankers e de outros tais.

Portanto, eu não sei se nós temos consensos, mas eu acredito que a gente tem que fazer um grande esforço para chegar a um consenso, de modo a que se dê soberania ao plenário da Casa. Volto a dizer, nada que tire poder da Mesa, nada que represente *capitis deminutio* para vem venha, legitimamente, a dirigir esta Casa, mas até o encargo lançado às costas do Plenário, que o Plenário passe a ser responsável também, porque o Plenário só se livra da responsabilidade por um mal feito grave de um diretor-geral se ele se conscientizar que ele tem que partir para o voto de desconfiança. Do jeito que a coisa estava, estava presidencialista demais, e presidencialista demais nós vimos no que deu, uma pessoa fica dois anos, e aí depois disso conquista aquela coisa da velha arte de fazer amigos, conquista o apoio para ficar mais dois anos, e depois automaticamente mais dois anos, e depois vem aquela lista, se assina mais dois anos. Eu faço até uma autocrítica. Foi na base desse negócio de lista que eu fui ficando sete anos na liderança do PSDB, daqui a pouco vai dizer que não vota e chega alguém e diz, o Senador Antero dizia: "Senador Tasso, concorda com o Senador Virgílio na liderança?". Tudo bem, era o primeiro a assinar, o Tasso assinava, figura prestigiosa, o outro assinava, e no final mantinha uma pessoa de méritos reduzidos na liderança do partido. Quer dizer, evitar os vícios, evitar que a gente consolide essa figura da figura poderosa. Eu não sinto na Dra. Doris e nem sinto no Dr. Haroldo que eles se sintam poderosos, e nem que pretendam se sentir poderosos. E nós Senadores não devemos nos sentir poderosos e nem temos o direito de assim nos fazermos passar, porque a Casa vive uma crise profunda, e essa crise tem que ser resolvida por algumas medidas, essa é uma pequena medida que eu julgo de força grande. Outra, a instalação hoje do Conselho de Ética da Casa, outra, é nós não votamos a LDO sem nós termos a garantia de que não se tira força do Tribunal de Contas da União para interromper obras irregulares, está se chegando lá a um meio termo, e está todo mundo ansioso para ver a solução, ninguém quer parar obra, mas ninguém quer, em sã consciência, autorizar o prosseguimento de obras irregulares, não é uma coisa justa, não é uma coisa correta.

Então, eu considero que esse debate é muito salutar, e gostaria muito mesmo de ouvir, ouvir a participação dos nossos colegas, dos nossos companheiros de trabalho, de luta aqui no Senado. Eu sei que todos querem oferecer uma saída para a crise. Fico feliz de ver que uma ideia que não foi minha, ela foi, originariamente pelo Senador Tasso, endossada pela bancada e a bancada pediu que eu a expressasse como primeiro signatário, como líder da bancada que sou. E por isso é uma ideia muito cara a nós, no sentido de querida. Aqui a gente tem que explicar essa coisa de caro no sentido, não dá para gente fazer figura mais aqui, cara no sentido de querida. E eu fico muito empolgado até com o interesse que ela despertou, eu pensei que ela fosse ou relegada ou fosse aprovada assim. Eu não supunha que ela fosse despertar todo esse debate, e longe desse debate me apoquentar ou de apequenar a ideia, eu acho que ele a engrandece, são pessoas que a gente costuma ouvir. Aprendi a respeitar o Senador Antonio Carlos, que eu já disse isso a ele, eu o via um empresário bem-sucedido, um homem de administração privada, que eu não tenho nenhuma dúvida que seria um ótimo administrador público, o que eu não achava que fosse acontecer com ele, era ele se tornar o ótimo senador que se tornou, senador estudioso, competente, eficaz. O Senador Colombo jamais ouvi dele nada que não fosse de bom senso, que não saísse do seu cérebro a partir de boas idéias que o seu coração também emiti para o seu cérebro, a experiência do Senador Tuma que já dirigiu esta Casa que tem uma experiência de vida, inclusive, passou pela Receita Federal, além, de toda carreira brilhante e bonita que fez na Polícia Federal, o Senador Valter que é um conhecedor do direito, o Senador Casagrande que estava em outra posição e que costuma ter posições independentes e que entendeu que a ideia seria uma ideia boa, V. Exa. que para nós era um guru quando se trata de matéria jurídica, e no caso não se está se discutindo nem a matéria jurídica, está se discutindo mesmo qual é a melhor formatação, o Senador Tasso que é uma das figuras mais brilhantes, mais competentes com que conta esta Comissão, a Senadora Marina que se pode dela discordar num episódio, ou concordar num outro, mas não se pode discordar de que ela tenha boa-fé em tudo que faz, em tudo que imprimi ao ritmo da sua vida publica.

Então, eu entendo que a gente tem que discutir esse projeto. Fizemos esse projeto como uma tentativa de oferecer, no mais breve espaço de tempo, uma legitimação desse cargo de diretor-geral com todas as

limitações que pudessem caber. Por exemplo, eu não teria nenhuma excitação em propor à minha bancada que nós ratificássemos, no ritmo que ele vai, o Dr. Haroldo eu não vejo por que é que não. Agora eu só me lembro que o Dr. Haroldo não poderia ficar mais tempo do que ficou o Dr. Antônio Fernando, poderia até ficar mais tempo do que ficou o Dr. Cláudio Fontelles que quis dedicar a sua vida religiosa leiga, hoje faz um trabalho social belíssimo. Mas mais tempo do que ficou Antônio Fernando, o Antônio Fernando já disse, começa a cristalizar, o sujeito começa a olhar para aquilo como vício, é aquela coisa que uma vez eu até brinquei com o Presidente Fernando Henrique, ele falou para mim assim: "Preciso falar com você". Eu disse: "Onde, Presidente?" "Passa lá em casa". Porque a casa já era o Palácio da Alvorada, porque ele já estava lá há sete anos, seis anos. No dia que eu disse: "Olha, Presidente, cuidado com essa coisa de minha casa". E Presidente Lula deve estar achando que a casa é dele. Eu não tenho tanta convivência com ele assim, aliás, não tenho quase nenhuma. Mas se perguntar para ele: "Onde eu vou encontrar com o senhor, Presidente?" Ele fala: "Lá em casa". Ou então no escritório, o escritório dele é o Palácio do Planalto, e a casa dele é a Alvorada, porque ela mora lá há sete anos. E sete anos não é pouco tempo, não é todo inquilino que fica durante sete anos na mesma casa, não é todo proprietário que fica sete anos na mesma casa, vende para comprar uma melhor ou porque teve que comprar uma pior, ou porque mudou em função de mudança no bairro.

Eu acho que a gente tem que começar a jogar a vacina, o antídoto da possibilidade de pecar. Eu prefiro não acreditar tanto nas pessoas, eu prefiro acreditar nas regras, eu prefiro não acreditar no bom selvagem, eu prefiro acreditar nas regras, as regras seriam duras, ou seja, se alguém quer delinquir eu prefiro que não, eu prefiro que a gente ofereça educação de boa qualidade, eu prefiro que a gente tome todos os cuidados preventivos, mas se alguém quer delinquir, que delinqua, mas que saiba que o Brasil passaria, a partir de determinado momento a não ser mais o país da impunidade, seria o país da punição dura. Ao invés de eu esperar que as pessoas sejam boas eu preferiria um país que as advertisse, não são boas, vão se dar mal. Hoje as pessoas não pagam pena nenhuma, é a coisa mais simples do mundo, o grave é roubar um vidro de xampu ou de pasta de dente num supermercado, aí o juiz até esquece de julgar. Quando a gente olha está lá três anos, quatro anos uma pessoa que deveria não ter ficado nenhum dia, talvez, na prisão. E a gente percebe que os figurões, graças às brilhantes bancas de advocacia que contratam, graças aos recursos que estão a mãos deles, eles às vezes terminam ficando impunes no Brasil.

Então, eu gostaria, com muita humildade, de colocar aqui para a Comissão o apelo a favor do projeto e, ao mesmo tempo, a humildade de discuti-lo, dizer que não é nenhuma ideia minha, uma ideia que eu, meramente, assinei em primeiro lugar, mas é uma ideia que eu julgo que é uma contribuição do partido ao processo de regeneração da Casa, entre outras que a gente tem tentado dar até com muito sacrifício de companheiros nossos, e até com sacrifício pessoal meu.

Obrigado, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Marina.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Muito rapidamente, Sr. Presidente. Primeiro eu quero dizer que as ponderações feitas por V. Exa. e eu acho que o entendimento se reverte do cuidado de não extrapolarmos o sentido da importância como v. Exa. mencionou a figuras do Supremo e assim por diante. V. Exa. está correto nesse sentido. Todavia eu acho que poderíamos equiparar ao que acontece nas agências. Os diretores das Agências não indicados pelo Ministro, aliás, não é terminativa a indicação do Ministro ou do Presidente da República, é feito um encaminhamento para o Presidente da República, do diretor e depois ele encaminha para o Senado, mas isso não retira duas coisas, o Ministro tem a obrigação de encaminhar uma pessoa técnica e tem a obrigação de se responsabilizar por essa indicação originariamente falando, o que nós poderíamos colocar como sendo uma responsabilidade originária da Mesa a partir de critérios técnicos para que venha a essa Comissão, seja sabatinado e depois referendado pelo plenário da Casa, aonde todos os Srs. Senadores estariam se responsabilizando pelo ato, porque como muito bem disse o Senador Tasso, se é responsabilidade de um ou dois, os demais acham que não é responsabilidade deles, e se ao fim, ao cabo for uma votação de todos, ainda que a indicação originariamente para a sabatina venha da própria Mesa, nós estaríamos, digamos assim, todos responsabilizados pelo conjunto da obra. Então, eu entendi a colocação de V. Exa., mas compreendo perfeitamente o que o Senador Tasso está colocando como, digamos assim, uma medida para que todos os Srs. senadores, ao fim e ao cabo sejam igualmente responsáveis e ninguém fique pensando: bem, se eu não estou praticando ou não responsável diretamente, então a culpa não é minha, de sorte que, nesse caso, todos estaríamos responsabilizados pela decisão que tomarmos no plenário. E uma ideia é que a destituição pode ser feita pela Mesa e pode ser feita pela maioria do pleno da Casa para evitarmos que não haja, diga-

mos, de modo próprio da Mesa, se ela entender, não ter que ficar presa ao plenário, porque muitas vezes alguém pode dizer que não vai fazê-lo, mas a Mesa, pelo menos, tem o direito de encaminhá-lo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou fazer alguns comentários, e em seguida passar para o Senador Tasso Jereissati para dar a última palavra como relator e guru que é.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Demóstenes.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu queria só fazer algum comentário também nessa linha. Parece-me que a questão do diretor-geral, nós vimos pelos fatos recentes, ela traz uma cumulação muito forte de poder. E não me parece que seja um desprestígio à Mesa que ele tenha que ser sabatinado aqui ou que seja aprovado pelo plenário, não é que faz parte de toda essa responsabilidade coletiva. O que acontece hoje, parte da imprensa crítica dizendo que os Senadores não sabiam, e é verdade não sabiam mesmo não, por que como é que eu vou saber que tem 180 diretores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E vamos continuar não sabendo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, mas, pelo menos, nós vemos ter a oportunidade de discutir com o indicado pela Mesa, vamos discutir com ele para saber quais são as linhas básicas que ele vai colocar à frente de seis mil e tantos funcionários, mais três mil terceirizados que chega perto dos dez mil que estão aqui. É um orçamento maior do que a maioria das cidades brasileiras, o número de funcionários também. Então, o diretor-geral acaba sendo realmente um prefeito de uma cidade como essa que nós temos aqui com dez mil pessoas, funcionários, dez mil, mas circulando mais do que isso. E eu considero que é adequado sim, presidente, que nós pudéssemos ter essa chancela aqui da Comissão e do Plenário.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Eu entendo o surgimento do projeto no momento em que nós estamos vivendo uma crise, feito, certamente, em cima das nossas dificuldades vividas hoje.

Claro que V. Exa. já falou da correção da questão do servidor efetivo que é uma parte do art. 1º A aprovação absoluta dos membros do Senado, claro que vai dividir também as responsabilidades da ação desse diretor, mas me parece assim um pouco de supressão da autoridade da Mesa ou do presidente, ao mesmo tempo, a questão dos mandatos, há casos, inclusive, da Mesa se repetir, quando não é na mesma legislatura. O que nos preocupa e me parece que a colocação do Senador Arthur Virgílio foi nessa direção, é a perpetuação do mandato de ficar, como foi o caso, do último diretor, de 14 anos, tem que se colocar uma regra nisso. Mas se para a própria Mesa tem um determinado momento que há possibilidade de permanência por mais dois anos, acho muito curta a possibilidade ou a vedação dizer que a pessoa, o diretor não possa ser reconduzido, pelo menos, por mais uma gestão, sempre dentro do princípio de ser arguido e de ser aprovado pelo plenário.

Então, eu acho que nós tínhamos que discutir mais essa questão do art. 3º, ou melhor, do art. 2º que veda a recondução. Imagine se temos um bom diretor que tem dado bom resultado e é reconduzido à Mesa e há uma resolução que proíbe que a própria Mesa reconduza essa direção. Acho que nós podíamos adequar esse art. 2º ao processo de recondução da própria Mesa do Senado. É a minha participação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sras. Senadoras e Srs. Senadores, me parece que não há discussão acerca, primeiro do mandato ou que seja acabando aquela eternização, e até eu tive a oportunidade, uma vez, na reunião de líderes, me chamaram para uma discussão, o Senador Arthur Virgílio expunha lá atrás, muito antes da crise, fevereiro, se não me engano, o Senador Arthur Virgílio expunha a ideia dele de que deveria ter um mandato. Eu até achei estranha a solução, porque um mandato para um cargo de direção, esse é um cargo... Mas hoje eu vejo à distância aquele tempo que me parece hoje que é uma solução até lógica, nós não vamos dizer mandato, mas nós vamos dizer exercício do cargo limitado ao tempo da Mesa por quê? Porque nós temos uma série de servidores que tem capacidade de fazer isso.

Então, não tenho dúvida que a nomeação deve ser coincidente com o mandato. A ponderação do Senador Adelmir Santana é até razoável também, um prazo de gestão, como disse o Senador Arthur Virgílio, por que não uma recondução, uma vez que o próprio procurador-geral pode ser reconduzido até por mais vezes, mas por que não quatro anos ou dois? Mas chegamos aqui a dois, acho que não há discussão em torno disso, não há discussão em torno do tempo, não há discussão em torno da sabatina que deve ser feita pela Comissão de Constituição e Justiça.

O que é que eu ponderei? Eu ponderei o seguinte, primeiro nós temos uma Mesa-diretora, a Mesa-diretora é indicada pelos senadores para administrar a Casa, a função da Mesa é essa. Nós elegemos a cada dois anos uma Mesa para tomar conta das questões administrativas, vimos, vamos excetuar a atual Mesa porque essa não praticou nenhum ato secreto, tomou medidas, está corrigindo e etc., a Mesa tem essa função de administrar. Então, o que é que nós estamos fazendo? Nós estamos pegando um cargo que foi potencializado, um diretor-geral que foi transformado em monstro, que é assunto de polícia, esse cidadão tem que ser tratado pela polícia, pelo Ministério Público, pelo Tribunal de Contas, os problemas que ele criou, se tiver algum Senador envolvido, da mesma forma. O que nós estamos fazendo é o seguinte, é pegando essa solução e diluindo, tirando a responsabilidade da Mesa que é eleita por nós, nós elegemos a Mesa. Qual a finalidade da Mesa? Administrar a Casa. Administrou mal a Casa? Administrou. Amanhã a Mesa pode decidir que não haverá mais o diretor-geral da Casa, o Senado pode decidir isso, pode diluir responsabilidades, por exemplo, pode diluir, inclusive--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, o senhor já argumentou isso tudo e está repetindo a mesma argumentação, agora como presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso. Exato.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu gostaria de ter o direito à palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu falei que darei a V. Exa. em seguida--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Mas V. Exa. está repetindo a mesma argumentação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra V. Exa.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Muito obrigado. Eu gostaria, primeiramente, dizer que acolho, imediatamente, a sugestão do Senador Antonio Carlos sobre a questão do efetivo que eu acho que é uma falha e que só vem aprimorar o funcionário de carreira efetiva. Sem, dúvida nenhuma, vem aprimorar e havia uma falha nesta colocação. Segundo, eu gostaria de esclarecer alguns argumentos que foram utilizados aqui, e que também não ficaram bem claros. Falaram em eleger, nós não estamos falando eleger, nós estamos falando em referendar a indicação feita pelo presidente ou pela Mesa do Senado Federal nos mesmos moldes, praticamente, nos mesmos moldes, como muito bem lembrou, a Senadora Marina, nos mesmos moldes como são indicados e referendados por outro poder, inclusive, que no caso é o Senado, a diretores de Agência. Foi levantado que se queria dar extrema importância a um diretor, a um burocrata que seria o diretor do Senado a ponto de colocá-lo na mesma situação do Supremo, do Ministro do Supremo ou do STJ, por exemplo, não é verdade, nós estamos colocando na mesma situação de um diretor de Agência, o diretor de Agência, evidentemente, o diretor administrativo de Agência não tem a mesma relevância do Ministro do Supremo ou do Ministro do STJ, são questões diferentes que são cocadas em níveis completamente diferentes entre si. E eu queria dizer que o diretor do Senado Federal é mais importante até do que o próprio diretor de uma Agência dessas, por exemplo. E a prova disso, e eu acho, Senador, eu tenho o maior respeito pelo Senador Demóstenes, mas desta vez eu estou tão convicto de que eu estou falando e que estou discordando profundamente das teses do professor Demóstenes, que sempre é uma pessoa com quem me aconselho, quando tenho alguma dúvida, sobre questões jurídicas nesta Casa. A prova é que ele é tão importante que graças a ele ou graças a sua administração, evidentemente, acobertada por Senadores, esta Casa foi jogada na lata do lixo. Esta Casa hoje é chamada na Inglaterra de "Casa dos Horrores", no Rio Grande do Sul, dizia o Senador Pedro Simon que o jornal mais importante da região quando fala noticiário do Senado, não fala mais noticiário do Senado, fala noticiário da casa dos escândalos. Esse homem foi tão importante a sua atuação, a sua relevância que jogou toda, eu não falo a nós todos apenas, toda uma instituição na casa do lixo, ele não é um diretor, um burocrata qualquer, ele administra mais poder, ele administra mais recursos do que 98% dos prefeitos brasileiros, ele administra, talvez, em determinada circunstância mais poder do que alguns governadores de Estados menores.

Então, nós não podemos subestimar a importância de um cargo que levou esta Casa à situação que está hoje. Se esta Casa não tivesse... Se esse cargo não tivesse sido o instrumento de todos esses escândalos, todos esses escândalos só foram possíveis, porque esse cargo foi usado como instrumento principal. E esse cargo, portanto, é muito mais importante para a nossa vida e para a vida da Instituição do que se pode imaginar. Que nós nem mesmo não sabíamos, tanto nós não sabíamos que nós não demos a devida importância ao que poderia estar acontecendo. E eu acho que esse projeto, Senador Demóstenes tem dois pontos fulcrais, um a questão do prazo, que, evidentemente, uma das causas do que aconteceu foi a perpetuação no poder de um mesmo grupo de diretores, e a outra é a responsabilidade que o Senado passa

a ter sobre o que está acontecendo. V. Exa. é homem de sensibilidade pública, não tenha dúvida que hoje todos nós estamos sendo responsabilizados pelo que acontece. Quando eu lhe interrompi, até indevidamente em determinado momento, quando V. Exa. disse eu não tenho responsabilidade, não tem responsabilidade direta, nem jurídica nenhuma, mas a responsabilidade política está respingando em todos nós desta Casa de uma maneira ou de outra, está respingando por mais idônea. Eu acabei de dar um exemplo daqui que até que a Senadora Marina ouviu e ficou meio assustada, eu disse: Quer pessoa mais absolutamente isenta de qualquer acusação como a Senadora Marina, mas ela é responsável, ela também é responsável. O próprio Presidente Lula... Eu vi nos jornais, disse ao Suplicy, ao Senador Suplicy, em determinado momento: "Suplicy, quem é que vai acreditar..." Quando o Senador Suplicy pedia o afastamento do presidente da Casa. "Quem é que vai acreditar que você está há 16 anos nesta Casa e não sábia de nada acontecendo?" Sabe por que, Senador? Porque nós sabíamos. Senador Demóstenes, nós sabíamos, todos nós sabíamos e falávamos aqui à boca pequena que havia corrupção no Agaciel. Como nós não éramos da Mesa nós lavávamos a não, não tenho nada a ver com isso.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Nem tínhamos prova.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Nem tínhamos prova, e nem íamos atrás de termos prova também, Senador Casagrande. Simplesmente isso é questão da Mesa, isso não é conosco. Se nós tivéssemos tido a sensação que minimamente nós poderíamos ser responsabilizados pública e politicamente pelo que está acontecendo, com certeza, a nossa postura teria que ser diferente, e não tira poder da Mesa Senador Demóstenes.

Hoje todo colégio moderno, desde as maiores empresas multinacionais tem um sistema em que a sua direção cuida do dia a dia da administração, cuida da empresa, mas a indicação dos seus membros passa pelo referendo ou do conselho de administração ou da assembleia de acionistas que é a maneira mais moderna, democrática e transparente que existe no mundo inteiro, não se dá à Mesa do Senado por ser responsável pelo dia a dia da administração o monopólio do poder absoluto durante dois anos ou durante uma data. Nós não damos isso nem ao Presidente da República. O que nós queremos, sim, não é tirar responsabilidade dos senadores, é colocar responsabilidade... Estou falando do futuro, colocar responsabilidades nos senadores daqui por diante. Estão falando que o Sr. diretor-geral está fazendo corrupção em tais histórias, espera aí que nós vamos nos interessar e vamos pedir esclarecimentos à Mesa, porque nós referendamos o seu nome, nós é que referendamos o seu nome. Então, nós temos que ser, não em qualquer administração que fique sem uma divisão com a colocação clara de responsabilidades tende a entrar mais cedo ou mais tarde no caos administrativo.

E queria colocar mais um ponto dentro da minha argumentação. É claro que o ideal seria, inclusive, partir para dividir mais os poderes, os poderes são muito concentrados. Mas nós não fizemos isso ainda, nós não estamos dizendo que uma coisa se opõe a outra não, pelo contrário, uma coisa é um passo adiante na outra, vamos dividir as responsabilidades, vamos modernizar em todos os sentidos, vamos dar transparência, o que a opinião pública quer hoje é transparência. E quando eu fiz esse pedido para que a gente fizesse essa votação era na expectativa, inclusive, de já na primeira semana de agosto nós já pudéssemos estar dando um gesto de que nós, além, de estarmos mudando o sistema, nós estaríamos dando um gesto, fazendo um gesto à opinião pública que nós estávamos agora assumindo, nós Senadores, todos os senadores aqui assumindo também a responsabilidade para o que vem acontecer daqui por diante nesta Casa, e que nós não tenhamos mais o direito de ir ao microfone das televisões, ao microfone das rádios e dizer simplesmente: eu não sabia, eu não sabia, eu não tinha nada a ver com isso, eu não sabia e eu não tinha nada a ver com isso.

É essa a colocação que eu queria por, e, realmente esperava que isso... Eu tenho uma convicção tão grande disso que esperava que isso fosse uma convicção muito grande. O assessor deve estar ali falando que ele já me falou que parece que seria obrigatório que fosse por maioria simples e não maioria absoluta, evidentemente, que se essa for uma questão formal, constitucional, que nós estamos de acordo com ela. Agora o espírito é que nós não podemos inverter, tirar a responsabilidade de nós, outra vez, porque nós já estamos dizendo se vier a acontecer e vai voltar a acontecer, nós não vamos ter nada com isso.

É essa a questão que eu queria colocar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só vou concluir o meu raciocínio, Senador Tasso. Então, como eu dizia, e o Senador Tasso argumentou brilhantemente. Primeiro, a Agência não tem qualquer comparação em relação à administração, são outras coisas, Agência é para regular. Aliás, eu tive o prazer de relatar uma proposta de emenda à Constituição de V. Exa. onde nós discutimos exaustivamente isso. Mas não tem problema, o que eu digo é o seguinte, nós estamos dando mandato a um diretor-geral que eu acho, primeiramente, eu achei estranho, mas hoje eu acho correto. Agora, evidentemente, nós estamos

tirando da Mesa-diretora uma responsabilidade que nós damos, é o que V. Exa. diz, quem é que escolhe a Mesa-diretora? Somos nós, nós escolhemos, nós delegamos. Então a Mesa tem essa responsabilidade. Então, o que é que nós estamos propondo...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Demóstenes, as decisões administrativas têm que ser referendadas pelo Plenário hoje. Nós não estamos tirando...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não é assim não.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Tem uma série de decisões que tem que ser referendadas pelo Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Algumas decisões.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Mas isso não é tirar poder da Mesa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, o que eu penso é o seguinte, nós estamos, sim, dando importância a um diretor-geral que não tem, a figura é só um monstro que foi criado. Temos responsabilidade política? Não tenha dúvida que temos responsabilidade política.

Agora o fato é o seguinte: eu sou contra, eu acho que nós devemos sabatinar, nós devemos ter até o poder de destituir, mas o poder... Votar um diretor-geral em votação secreta. Votação secreta por que, qual a razão disso? Mas o fato é: a maioria quer dessa forma? Como disse o Senador Arthur Virgílio, ele achou que ou seria engavetado ou passaria de liso. E nós chegamos num momento que nós temos que votar. Se a Casa quiser votar dessa forma já se vota muito bem. Eu acho que têm algumas impropriedades. Eu vejo que a maioria deseja, realmente, que haja sabatina, e eu acho completamente incongruente, não a sabatina, mas eu acho incongruente a escolha por voto secreto, a escolha pelo Plenário, porque essa é uma atribuição da Mesa, não é atribuição de outra, mas se a Casa quiser, tem alguns problemas de ordem constitucional, tem algum problema. Mas se o Senador Tasso desejar, eu faço uma sugestão, ou V. Exa. até o fim da sessão tem algumas coisas, se não é mandato...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): É tempo previsto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não pode estar escrito aqui que é mandato.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não é mandato.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Pela ordem, Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos só concluir aqui. Se não é mandato, não pode estar escrito que é mandato. Então, resolve esses problemas de reeleição, maneira formal. Resolve-se esse problema e daqui a 15 minutos nós votamos do jeito que a Casa quer, sem qualquer problema. A minha opinião já foi dada. Eu acho é uma tentativa de diluir responsabilidades a todos, quando nós escolhemos uma Mesa, a Mesa tem essa responsabilidade, mas se a Casa deseja é assim que nós vamos fazer.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, não tem um determinado momento. Desculpe-me até a colocação, em que é permitida a recondução da Mesa?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas aí também me parece que não há, a Casa não quer... A Mesa não, pode ser...

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): A presidência?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, na presidência também não pode ter votação continuada. Tanto é que o Senador Garibaldi não pôde. Então, não há reeleição. Mas o funcionário...

Senadora Patrícia.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Eu só queria apenas dar o meu testemunho, porque eu sou membro da Mesa, sou 4º secretária. E eu entendo que esse projeto vem a corrigir tantos erros que hoje nós estamos colhendo frutos desses erros, talvez da nossa própria omissão. Então, eu quero concordar com aquilo que disse o Senador Tasso Jereissati, e dizer que como membro da Mesa eu me sinto até melhor ao dividir com os colegas de plenário, os colegas Senadores, essa responsabilidade. Eu sei que as atribuições da Mesa são muito relevantes, muito importantes, mas você poder ter o aval dos seus colegas de plenário, para mim que sou membro da Mesa, eu me sinto mais confortável ainda, e não me sinto, de forma alguma, atropelada, no sentido de a Mesa já ter essa atribuição. Eu entendo V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu acho que o Senador Arthur tem razão, nós devíamos acabar com a Mesa, devíamos eleger o presidente e todas as deliberações serem feitas em Plenário, é o parlamentarismo. Aí nós dividiríamos a responsabilidade. Não, ele falou, o Senador disse que era uma maneira parlamentarista, o parlamento tem lá um presidente, os seus substitutos e os outros dividem responsabilidade.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente, eu me referi ao parlamentarismo no sentido

de que o presidente indicaria e haveria o referendo da Casa ou não, ou seja--

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Vice e um 1º secretário resolve o problema da Mesa.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): --metade mais um. Essa partilha que se referiu o Senador Jereissati, que foi endossando pela Senadora Patrícia Saboya, seria essa partilha de responsabilidade. Eu, sinceramente, não consigo ver, eu não proporia algo que significasse *capitis deminutio* numa Mesa que tem figuras de alto valor pertencentes a vários partidos, e com representantes do nosso bloco como, por exemplo, o Senador Heráclito Fortes que está fazendo um meritório trabalho, o Senador Marconi Perillo que vem fazendo também um trabalho absolutamente equilibrado. Eu entendo que a Mesa vem desempenhando um bom papel, essa Mesa, em si, e eu tenho dito e denunciado o que me parece uma clara situação de ilegitimidade do presidente da Mesa, isso seria tapar o sol com a peneira literalmente. Agora a Mesa, em si, tem tomado atitude, a Mesa em si, e a Mesa em resolvendo essa questão da legitimidade da presidência e em resolvendo, a meu ver, os desafios que vão sendo postos à frente dela, no passo a passo, ela poderá sair muito exitosamente. Esse projeto é uma tentativa bastante humilde, bastante singela de se procurar colocar o Plenário partícipe das soluções que venham a derivar dos acertos e dos erros do diretor-geral da Casa.

Eu tenho a impressão que isso, ao contrário de tirar peso da Mesa, isso reforça a Mesa, porque a Mesa passa a se apoiar e a se escorar na maioria mais um, pelo menos, nos Srs. e Sras. Senadores.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu queria aqui também concordar com o depoimento da Senadora Patrícia. Eu acredito que ela tocou num ponto muito importante. A administração feita pela Mesa é uma coisa muito peculiar, mesmo porque os parlamentares têm outras atividades que não aquelas de trabalho interno, da administração interna do Senado. Então tendo uma pessoa que tem o aval de todo o plenário, e essa pessoa é um executivo que vai auxiliar e respaldar de forma segura os membros da Mesa, eu acredito que não está diminuindo o trabalho da Mesa, pelo contrário, está fortalecendo o trabalho da Mesa oferecendo a ela uma consultaria e uma assessoria confiável.

Portanto, eu concordo inteiramente com a posição da Senadora Patrícia, Senador Tasso Jereissati e Senador Arthur Virgílio.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Eu tenho uma redação pronta aqui, me parece que é o que a maioria quer já com alguma correção, e também com a Senadora Marina. Ficaria da seguinte forma: o diretor-geral do Senado Federal será... Vê se o Senador Tasso Jereissati... Diretor-geral do Senado será nomeado pelo Presidente do Senado Federal dentre os servidores efetivos da Casa, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal... Vamos tirar "em votação secreta". Eu acho que criar votação secreta...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Estão acabando com o voto secreto.

[falas sobrepostas].

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente, me permite?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Acho que nós devemos tirar a "maioria absoluta", porque o art. 47 da Constituição fala em maioria simples.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente, veja só. Sinceramente, o Senador Tasso está falando que deveria ser secreta, deveria ser secreta a votação, a Senadora Patrícia e o Senador Casagrande, eu estou ouvindo os dois aqui dizendo que não deveria ser secreta.

Eu, sinceramente, entendo que essa é uma matéria que nós poderíamos votar tranquilamente pelo voto aberto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Agora não daria para se dar mais um mandato para o Sr. Agaciel pelo voto aberto, tamanha força que ele ganhou ao longo dos seus 15 anos no seu poder.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, mas não pode ter mais mandato.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu entendi bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É recondução.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu entendi bem. Agora dá para, tranquilamente, se votar voto aberto. Mas digamos que essa novidade fosse posta com o Sr. Agaciel no poder, teria que ser secreto, tamanha força de super senador que este homem, sem mandato, chegou a obter aqui na Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ok. Então vamos lá. Vamos ler de novo e ver se é isso mesmo. Art. 1º: o diretor-geral do Senado Federal será nomeado pelo Presidente... Não vamos repetir "Senado", não. O diretor-geral do Senado Federal será nomeado pelo Presidente dentre os servidores efetivos da Casa... O diretor-geral do Senado Federal será nomeado pelo seu Presidente dentre os servidores efetivos da Casa depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros... Tira a "maioria". Depois de aprovada a escolha pelos membros do Senado. Depois de aprovada a escolha pela maioria... Tira "absoluta". Pela maioria dos membros do Senado em votação. "Senado Federal" aqui tem três vezes a palavra "Senado Federal". Vamos só arrumar isso. O diretor-geral do Senado Federal será nomeado pelo seu Presidente dentre os servidores efetivos da Casa depois de aprovada a escolha pela maioria de seus membros.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Significa dizer que tendo 41, 22 resolve. É isso, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É, porque está no art. 47 da Constituição.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sim, havendo 41, o 22...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Está no art. 47 da Constituição.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, não tem que dizer indicado por quem não? Porque será nomeado...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, o diretor será nomeado pelo presidente. Aí vem...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, mas indicado por quem? Pode ter mais de uma indicação?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Calma. Parágrafo Único: a nomeação e não a escolha. Certo? Apesar de estar escolha... Depois de aprovada a nomeação... Então aqui nós vamos ter que botar nomeação no § 1º também. A nomeação de que trata esse artigo será precedida de arguição pública pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no prazo máximo de cinco dias úteis, após indicação pelo Presidente do Senado Federal. Aí resolve.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Aí resolve. Porque eu estava preocupado é de ter duas indicações, igual nós tivemos no CNJ, por exemplo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não.

Art. 2º: No lugar de mandato. O prazo de exercício da função de diretor-geral do Senado Federal não excederá ao mandato da Mesa... Ao mandato da Mesa. Não vamos repetir "Senado". À época da sua nomeação sendo vedada a recondução para o período imediatamente subsequente. Art. 3º: A exoneração do diretor-geral do Senado Federal por iniciativa do Presidente do Senado... Ou de qualquer outro, não é?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Ou pela maioria dos membros do Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ou deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta... De novo. Em votação secreta--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Se o presidente não quiser exonerar o diretor, a maioria dos membros do Senado se está nomeando não pode exonerá-lo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É, porque a destituição aqui só está se dando pela--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Pela presidência. E não pode.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --por iniciativa da presidência. Então se quiser fazer é melhor já fazer também ou pela maioria da Casa.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Se a maioria pode nomear, também pode exonerar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A exoneração do diretor-geral por iniciativa do presidente ou...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, V. Exa. poderia designar um relator só para terminar de ajustar a redação?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): O Senador Casagrande, então.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode ser o Senador? Então entra ali e termina a sua redação.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senadora Maria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora, sim. Só para concluir a...

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): [pronunciamento fora do microfone].

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dentro de dez ou 15 minutos.

[falas sobrepostas].

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): A resolução vai ficar bem melhor com a Marina do que comigo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para terminar, ajustar aí e ficar sem erro.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, o senhor me dá a palavra para um assunto?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. Com a palavra V. Exa. E aí nós suspendemos a votação e daqui a pouco nós votamos esse texto. Ok?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, um assunto que não faz parte...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. quer participar da redação final? Com a palavra V. Exa. Mas se desejar participar, foi indicado pelo Senador Tasso que é o relator.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Está perguntando para mim?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não, mas a Senadora Marina eu confio totalmente nela.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Só um assunto que não faz parte da pauta. Mas o Senador Antonio Carlos Valadares renunciou o Conselho de Ética, e ele era um indicado como possível presidente do Conselho de Ética. O Senador João Ribeiro também já mandou um expediente, e já foi lido em Plenário, também renunciando ao Conselho de Ética. Eu quero só manifestar a minha preocupação. O Conselho de Ética não pode ser um conselho onde o resultado de uma avaliação, de uma representação já seria conhecido antes da representação chegar ao Conselho de Ética.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Então, o que nós temos que fazer é um apelo aos líderes para que tenham equilíbrio nessa condução, senão daqui a pouquinho este Conselho de Ética não terá mais nenhuma função mais nessa casa por um bom tempo, se ele for desmoralizado agora na avaliação desta representação.

No caso do presidente passado que envolveu o Senador Renan Calheiros, depois do episódio do Senador Renan Calheiros, nós fizemos diversas alterações regimentais para aperfeiçoarmos a tramitação dos procedimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E aí nós vamos, por que é que nós estamos passando por essa agrura agora? Porque nós tiramos da Mesa a responsabilidade pela apreciação e transferimos para o Presidente do Conselho.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): E encaminhamos ao Presidente do Conselho de Ética.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agora o presidente pode chegar lá e falar: Está arquivado. Aí cabe um recurso para o plenário do Conselho. Então, é isso que eu estou dizendo, a medida em que nós esvaziamos a Mesa que, segundo a Constituição é responsável, então nós melhoramos, não melhoramos? Mas depende sempre do homem.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Mas a Mesa também segurava os processos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não segurava. A Mesa encaminhava os processos, podia segurar, mas encaminhava. Nós ameaçávamos entrar no Supremo e tal e a coisa funcionava.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Nós achávamos que naquele... Mas eu quero só fazer um alerta, porque nós corremos o risco e também assim, se não tiver um desfecho no Conselho de Ética essa crise não se resolve.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concordo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): A crise pode até tirar um recesso de alguns dias, mas a crise retornará no início de agosto para cá, e não resolve o problema do Presidente Sarney. O Presidente Sarney só vai ter o seu problema resolvido na que, por alguma decisão do Conselho ou do Plenário ele sair ou ele permanecer, ou ele for, de alguma forma, retirado por uma decisão de conselho e de Plenário ou ele permanecer. O Conselho pode decretar o afastamento dele, mas não tem saída para a crise, se não tiver um desfecho natural para esse episódio. Então, por isso que o equilíbrio é fundamental, especialmente, nos Senadores que estão em torno do Presidente Sarney para que nós não desequilibremos as relações porque isso pode azedar ainda mais as relações aqui no Congresso. Queria fazer essa alerta na Comissão de Constituição e Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E eu concordo com V. Exa.

Vamos votar então. Suspendo a votação do Projeto de Resolução relatado pelo Senador Tasso Jereissati e...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, [ininteligível] não mais presidida pela autorização, [ininteligível].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso. Exatamente.

Senador Tuma assuma a Presidência aqui para eu poder relatar o...

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Extrapauta Item 19. Altera o título 6º da parte especial do Código Penal, art. 1º da Lei nº 8.027. Autoria do substitutivo: Câmara dos Deputados, relatoria do Senador Demóstenes Torres a quem passo a palavra.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores. Chamo, principalmente, a atenção de duas Senadoras: Senadora Lúcia Vânia e Senadora Patrícia Saboya que são membros da Comissão que foi criada ou foram membros da Comissão da exploração da CPMI das crianças, e esse projeto oriundo de lá, e que mereceu, foi aprovado aqui no Senado, teve um substitutivo na Câmara, e que tem alterações importantes. Lembrando que vai para o Plenário da Casa e que, inclusive, uma das alterações que eu fiz é considerando, passando a criminalizar, ao contrário, do que decidiu o Superior Tribunal de Justiça, há duas semanas, aquele que tem relação sexual com menor de 17 anos, na condição de prostituta. O que é que o Supremo Tribunal Federal... Ou menor explorada sexualmente. O que é que acontece? O Superior Tribunal de Justiça e outros Tribunais, inclusive, em Goiás, Senadora Lúcia Vânia, vem decidindo que o tipo do Estatuto da Criança e do Adolescente submeter, não é o suficiente para configurar esse tipo de delito. Então, nós estamos solucionando esse problema. Qualquer menor que se encontre em situação de vulnerabilidade, levada à constituição de prostituição e outros, a partir de agora serão punidos.

Então, eu vou ler o substitutivo, vou fazer alguns comentários, porque a modificação é muito mais substancial do que essa. Primeiro...

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): De quem é a autoria do projeto?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O projeto é da CPMI, autoria, eu acho que até V. Exa. fez parte, então, portanto, V. Exa. é uma das autoras. O número é 253/2004. Ele está sendo colocado extrapauta a pedido da Deputada Maria do Rosário e da Senadora Patrícia Saboya, a Senadora Lúcia Vânia também manifestou preocupação de que ele fosse votado o mais rapidamente possível, as copias do parecer está distribuído, não está, portanto, como extrapauta--

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senadora Lúcia esta extrapauta ainda.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, lembrando, primeiro: está mudando o título tradicional. Não se chama mais dos "crimes contra os costumes", por quê? Porque se chegou à conclusão que a terminologia anterior ao Código dos crimes sexuais era mais apropriado. Então, passa a se chamar "dos crimes contra a dignidade sexual". Primeiro, o estupro, que é que passa a ser estupro? Fundiu-se a figura do estupro com atentado violento ao pudor. Portanto, homem hoje pode ser estuprado, a partir disso aqui, se for aprovado, pode ser estuprado o homem. O homem podia ser vítima de atentado violento ao pudor, *rerum novarum*, coisas novas.

Então, o que é que é o estupro? O estupro é constranger alguém, tanto o homem quanto mulher, mediante violência ou grave ameaça a ter conjunção carnal. Então pode ser cópula anal também, não só mais a cópula vagínica, ou praticar, ou permitir com que ele se pratique ato libidinoso. Então, pode ser, inclusive, um ato libidinoso forçado. Não precisa ser somente a cópula anal ou a cópula vagínica. Qualquer outro ato libidinoso forçado passa a ser entendido como estupro, desaparecendo a figura do atentando violento ao pudor.

A pena permanece a mesma nos casos simples de seis a dez anos. Se resulta lesão corporal de natureza grave ou morte. Perdão, ou natureza grave e a vítima é menor de 18 ou maior de 14. A pena passa a ser de oito a 12 anos. Se da conduta resulta morte, a reclusão é de 12 a 30 anos. Então também entra naquelas mesmas penalidades que tem o sequestro relâmpago ou extorsão mediante sequestro, passa a ser crime da maior gravidade.

Na violação sexual mediante fraude, acabamos com a figura da mulher honesta que é uma figura abominável e, especialmente, para os movimentos sociais, e acaba também o aumento de pena se a mulher era virgem. Então isso deixa de ter importância. O importante é o constrangimento que ela é submetida, a violência em que ela é submetida. Se a vítima é menor 18 anos a pena é aumentada de até 1/3.

Criamos na figura no art. 218 dos crimes sexuais contra vulnerável. Quem é vulnerável? Menor de 14 anos. Então, esse é vulnerável. Induzir menor de 14 anos a satisfazer a lascívia de outrem, dois a cinco anos, além, de multa.

Ação penal. Acaba ação penal privada. Nesses casos de crime contra vulnerável, a ação será penal pública condicionada à representação. Então, estou dizendo as Sras. Senadoras, estou dizendo a V. Exas. que eu acatei, na íntegra, o que V. Exas. queriam.

Se a vítima é menor de 18 anos ou pessoa vulnerável, a ação penal pública, nesse caso, não é nem condicionada à representação. É incondicionada.

No caso no lenocínio ou tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual, está aí o favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual, com pena de dois a cinco anos. E se o agente ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu por lei outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância, a pena é de três a oito anos. Então, pega todo tipo de ascensão, inclusive, hierarquia.

No caso da casa de prostituição...

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Demóstenes, eu queria só pedir para o Senador Romeu Tuma que esse assunto, pelo menos, para mim e para a Senadora Lúcia Vânia é de muita relevância. Nós passamos--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pediria encarecidamente silêncio.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): As Sras. Senadoras estão querendo prestar atenção e não estão conseguindo entender as explicações do Senador Demóstenes Torres. Pediria silêncio.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Nós passamos mais de um ano viajando o Brasil inteiro... É isso que eu queria.

Queria pedir que essa matéria tão importante quanto tantas outras matérias, muito mais importantes são votadas na Comissão de Constituição e Justiça, para mim e para a Senadora Lúcia Vânia que estamos aqui, isso fez parte das nossas vidas. Então, pediria silêncio e respeito para que o Senador Demóstenes pudesse ler o seu relatório.

Obrigada.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): No caso da casa de prostituição, também nós ampliamos para dizer que tem ou não intuito de lucro, porque pode ter casa de prostituição para encontros, essas *garçoniers*, que nem existem tanto hoje. E mais, estamos deixando claro que não é só o proprietário ou o gerente, qualquer pessoa, nesse caso, sofrerá diretamente à punição, tendo ou não a mediação direta do proprietário ou do gerente.

No caso do rufianismo que é aquele que leva vantagem com a prostituição. A vítima se ela for menor de 18 e maior de 14, e se o crime é cometido naquelas mesmas condições: padrasto, ascendente e tal, etc., a pena é de três a seis anos. Ou seja, se o rufião tem alguma forma de ascensão, a pena dele é ampliada, e se o crime é cometido mediante violência e grave ameaça, também amplia a pena para dois ou oito anos.

No caso do tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual, amplio a pena para três a oito anos, porque tem acontecido muito. E crio a figura do tráfico interno, porque também tem a locomoção de prostitutas ou de menores em condição de vulnerabilidade, de um local para outro.

E se o crime é obtido com o fim de obter vantagem econômica a pena também é ampliada extraordinariamente.

No caso de estupro de vulnerável a pena, é claro, que é maior que a outra, de oito a 15 anos. Se resulta lesão corporal de natureza grave, de dez a 20 anos e se resulta morte de 12 a 30 anos.

A satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente que não existia o tipo, passa a existir com a pena de dois a quatro anos.

O favorecimento à prostituição, que esse é o caso típico que o Superior Tribunal de Justiça decidiu. A pena amplia para quatro a dez anos. E nós dizemos aqui claramente: incorre nas mesmas penas, um: quem pratica conjunção carnal, ou outro ato libidinoso. Então, acabou essa discussão, fica evidente que quem tem a relação sexual passa a ser, efetivamente, punido. Incorre nas mesmas penas que é a reclusão de quatro a dez anos.

No tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual é a figura que criamos com pena de dois a seis anos. E se a vítima for menor de 18 a pena é aumentada de metade, ou se ela tiver em condição de enfermidade, doença mental, ou não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, então tudo, ou mais, ou mesmo se tiver impossibilitada de se defender. Como é que é isso? Eu lembro de um caso em que eu era Promotor de Justiça, em que uma pessoa estuprou uma menor quando ela tinha crise convulsiva decorrente de epilepsia. Então, ali fica evidente que a pessoa não tem qualquer... Quando a pessoa tiver nessa condição ou assemelhada, não tiver condição de fazer a sua defesa, também é considerado estupro. Independentemente, de idade, mas se for com menor de 18 a pena é aumentada da metade.

Além disso, a pena é aumentada de quarta parte se o crime for cometido por, pelo menos, duas pessoas. De metade, se o agente é ascendente padrasto, madrasta, tio, enteado, irmão, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, ou se assumiu por lei ou outra forma obrigação de cuidado, proteção e vigilância, e aumenta

de metade se resultar em gravidez, e de sexta parte se o agente transmite à vítima doença sexualmente transmissível de que sabe ou deveria saber se é portador. O processo que apura esses crimes correrão, naturalmente, segredo de Justiça. E para os fins desse título ocorre exploração sexual sempre que alguém for vítima dos crimes nele tipificados.

Transforma-se em crime hediondo o estupro, porque mudou agora, era estupro, e o estupro de vulnerável. Tira a figura do atentando violento ao pudor que passa a não existir mais.

No ECA – Estatuto da Criança e Adolescente nós estamos colocando 244B que é corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 anos, praticando infração penal ou induzindo a praticá-lo, inclusive, qualquer infração, não é só sexual, pode ser furto, roubo e etc., conforme nós já discutimos aqui à vontade.

Também deixamos claro que incorre nas mesmas penas quem pratica as condutas tipificadas utilizando de quaisquer meios eletrônicos, inclusive, sala de bate-papo de Internet, quaisquer meios. E as penas previstas aqui são aumentadas de 1/3 se a infração cometida ou induzida estiver no rol do art. 1º da Lei 8.072 que se trata de crime hediondo.

Então, esperando ter atendido as expectativas das Sras. Senadoras, especialmente, as que participaram da CPMI da Exploração Sexual Infantil, entrego esse relatório que agora vai a plenário, e se nós apressarmos à votação irá ao Presidente da República para sanção ou veto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Boa hora, Senador Demóstenes, esse relato, esse importante relatório oriundo da Comissão Mista presidida pela Senadora Patrícia que sofreu muito, com a Senadora Lúcia Vânia por falta de apoio das autoridades competentes para coibir esse tipo de crime.

Então, eu coloco em discussão a matéria. Senadora Patrícia.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Presidente, eu gostaria, neste momento, apenas de agradecer ao Senador Demóstenes Torres. O Senador Demóstenes acompanhou o trabalho da CPMI, a Senadora Lúcia Vânia e tantos outros parlamentares, tanto da Câmara dos Deputados como aqui do Senado. Isso foi um trabalho exaustivo, mas, ao mesmo tempo, um trabalho que conseguiu--

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E amargo.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): --Exatamente. Muito amargo. Mas um trabalho que conseguiu, eu acredito, de certa forma, criar uma consciência sobre o problema da exploração sexual.

Umas das maiores dificuldades que nós temos em relação à exploração sexual é a impunidade, e o Senador Demóstenes, inclusive, citou no seu relatório, por diversas vezes, a questão da impunidade. Há duas semanas nós tivemos uma decisão que foi uma decisão muito cruel para quem trabalha nessa área, em que magistrados argumentaram que uma criança que tinha sido vítima de estupro pelo ex-esportista Zequinha Barbosa, foi absolvido, porque na concepção dos magistrados a menina já não era mais virgem, e já fazia programas. Isso criou em toda categoria, em todas as pessoas que trabalham na proteção dos direitos da criança, uma verdadeira indignação, porque foi um trabalho muito árduo... E chega aqui, nesse momento, a Deputada Maria do Rosário que foi relatora junto comigo, eu presidente desta CPMI, e que lutamos muito, dando o melhor do nosso coração, da nossa alma, da nossa inteligência para proteger essas crianças. E hoje ter o relatório, ter o parecer do Senador Demóstenes, um relatório firme, de acordo com aquilo que havíamos conversado, com aquilo que foi acertado, para nós é motivo de uma grande vitória.

Então, eu apenas quero hoje agradecer a V. Exa., Senador Demóstenes, pelo carinho, pela correção com que atuou neste projeto. Parabenizar aqui também, mais uma vez, a Deputada Maria do Rosário por todo o esforço, por toda a luta, pela sensibilidade que teve, e tem, em acompanhar essa matéria até hoje, aqui no Senado, assim da mesma forma como nós ficamos em determinado momento pressionando a Câmara, também para votar. Mas hoje chegamos a esse acordo. É uma vitória para nós e eu espero que a Justiça brasileira também entenda o clamor de tantas vozes que, certamente, não podem ser ouvidas, mas de muitas famílias e de muitas crianças que esperam por justiça. Porque a exploração sexual, além, de deixar marcas no corpo de uma criança, deixa marcas que, muitas vezes, são irreversíveis no coração das crianças e na alma das crianças.

Portanto, Senador Demóstenes, muito obrigada. Parabéns pelo seu relatório. E eu creio que essa é mais uma vitória para todos os homens e mulheres brasileiros que acreditam na justiça e que acreditam na infância como, talvez, o momento mais sagrado e nas crianças e adolescentes do Brasil, como o nosso maior e principal patrimônio.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Queria registrar a honrosa visita da Deputada Maria do Rosário.

E dizer a V. Exa. que a sociedade tome conhecimento de que este relatório do Senador Demóstenes, muito cuidadoso, ao longo do tempo com muito estudo,

não se trata de uma reação ao que o juiz fez, como diz que a gente, normalmente, legisla por circunstâncias imediatas. Ela vem sofrendo um trabalho há mais de ano, desde que encerrou a CPMI, há três anos, 2004, segundo o Senador Demóstenes. Então, é uma decisão importantíssima que vai chamar atenção do juiz, mas não é em reação ao que de mal ele praticou como exemplo que não poderia ser feito.

Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sr. Relator, Sra. Deputada Maria do Rosário, relatora da CPMI Contra a Exploração Sexual de Criança e Adolescente, Senadora Patrícia que foi presidente desta Comissão.

Senador Demóstenes, eu gostaria de cumprimentá-lo. Principalmente, esse cumprimento se torna mais importante ainda, porque na segunda-feira nós comemoramos os 19 anos do ECA, e nada mais importante para fortalecer o ECA do que um relatório posto como V. Exa. pôs aqui, com seriedade e responsabilidade. Fazendo modificações profundas no Código Penal em termos que eram termos anacrônicos, deprimentes como, por exemplo, mulher honesta que V. Exa. restringiu, como foi a indicação da própria CPMI, modificações no ECA, naquilo que, porventura, não estava muito claro e que dificultava a interpretação da Justiça. Portanto, é um trabalho muito importante.

E é importante ressaltar aqui também, que esta foi a CPI que deu certo. Esta foi a CPI que, talvez, uma das mais duras e mais difíceis que foi implementada aqui no Senado, mas que rendeu frutos extremamente importantes, porque eu acredito que o resultado mais importante de uma CPI é poder interferir na legislação, de modo a que aquilo não se repita. O que nós vimos durante esse ano, não seja repetido no futuro.

E espero que este relatório venha servir realmente de respaldo ao Poder Judiciário para que a impunidade não prevaleça nesses casos de abuso sexual de criança e adolescente. É muito duro a agente assistir o que nós assistimos, é duro a gente ouvir o que o relator ouviu aí enquanto Promotor de Justiça, quando uma criança numa crise epiléptica é estuprada. Não existe uma coisa mais cruel, mais deprimente, mais dura, principalmente, para uma sociedade que se diz justa, do que é ouvir um relato como este.

Portanto, este momento é um momento muito importante para nós e podemos dizer que estamos felizes em comemorar esses 19 anos do Estatuto, embora, esse Estatuto ainda não seja considerado pela maioria das autoridades. Essa semana mesmo no nosso Estado, o Estado de Goiás, nós tivemos um relatório da situação precária dos Conselhos Tutelares e outras deficiências nos abrigos para as crianças em conflito com a lei, mas, de certa forma, o Estatuto mostra e vem mostrando, apesar de toda resistência que ele tem, vem mostrando que ele é capaz de suprir as lacunas que a sociedade brasileira tem em relação às nossas crianças e adolescentes.

Muito obrigada. Cumprimento a Senadora Patrícia pelo seu esforço, por tudo que ela sofreu durante aquela CPI, inclusive, com problemas de saúde vendo quadros cada vez mais deprimentes, mas que ela, com toda fortaleza, conseguiu levá-la até o fim ao lado da Deputada Maria do Rosário.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Continua em discussão o projeto.

Não havendo mais quem queira discutir. Senador Tasso Jereissati, desculpe.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu apenas queria ressalvar o trabalho que foi feito por esta Comissão, na verdade, muito mais perto da Senadora Patrícia, a luta que ela teve junto com a Senadora Lúcia Vânia, com a Deputada Maria do Rosário. Mas, particularmente, o sofrimento e empenho que ela teve na direção desse projeto que envolveu, não só toda a sua capacidade política, mas eu diria até a sua capacidade pessoal mesmo, quer dizer, toda a sua carga de emoções foi jogada dentro desse projeto que torna o projeto realmente, além, de altamente meritório, muito especial.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não havendo mais quem queira discutir. Senadora Patrícia, Senadora Lúcia, Deputada. Eu queria agradecer ao Demóstenes e a Deus por estar presidindo, esse momento, esta sessão tão importante, porque eu vi várias vezes as senhoras chegarem às lágrimas por não encontrar apoio de autoridades que teriam obrigação de tomar conhecimento e providências, e a senhora sempre naquela angústia não de reclamar, mas de apelar para que eles tivessem a consciência. Então o Demóstenes teve a cautela de elaborar um relatório brilhante, juridicamente perfeito, sem dúvida nenhuma, vai trazer uma maior tranquilidade aos pais, às crianças da segurança dos procedimentos ilegais que fazem com isso.

E nós dois como membros da CPI da Pedofilia temos sentido de perto o que representa essa ação criminosa contra criança e o adolescente. E esse projeto, sem dúvida nenhuma, fecha várias lacunas que estavam penduradas e poderiam trazer ainda consequências.

Parabéns, Senador Demóstenes. Eu coloco em votação--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem. Só um instantinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem, Senadora.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu queria só uma explicação do relator. Que uma coisa não ficou muito clara para mim aqui.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador Demóstenes com a palavra.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Qual artigo?

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): É sobre a pena quando é praticada com mais gravidade por alguém da família e parece que a pena está menor.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): 50%. Aumenta.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Qual artigo?

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): 213.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): 213. Sim.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Não, não é o 213 não. Espera aí.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas não acontece isso não. É porque tem vulnerável...

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): *"230, § 1º se a vítima é menor de 18 anos e maior de 14 ou se o crime é cometido por ascendente padrasto, madrasta, irmã, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador preceptor ou empregador da vítima, ou porque quem assumiu por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância. Pena: reclusão de três a seis anos, e multa. § 2º aí é que está a dúvida. Se o crime é cometido mediante violência grave ameaça, fraude ou outro meio que impeça ou dificulta a livre manifestação da vontade da vítima, a pena é de dois a oito"*. Por que o dois e não três como está lá em cima?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Veja só. Saiu do Senado assim e voltou da Câmara assim. Então, eu não... Tem uma porção de coisa que está assim. Porque V. Exa. tem razão. A pena mínima da figura qualificada é menor do que a pena mínima da figura simples. Aí ficou a pena máxima maior. Então, infelizmente, não tem como consertar. Eu fiz uma colagem aqui, é até o seguinte. Eu tenho que confessar, a Deputada me pediu, as senhoras já tinham me pedido, eu me comprometi votar esta semana, porque era o aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente. Eu fiquei à noite inteira, logo liguei cedo, mas a Deputada que ela tinha me pedido uma cópia, mandei para os gabinetes de V. Exas., mas ela estava presidindo outra Comissão, tanto é que ela só teve acesso agora.

Mas eu fiz um pente fino para ver se... Em alguns casos, infelizmente, está assim, e não tem jeito de modificar por quê? Porque já saiu do Senado e já foi para a Câmara. Aí é colar um texto com outro e ver o que saiu melhor. Então, é uma incongruência, mas a pena maior, a pena máxima está mais elevada do que da figura simples, embora, lamentavelmente, esteja a pena mínima inferior, e devia ser, no mínimo, igual.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não havendo mais quem queira discutir. Esclarecida a dúvida da Senadora Lúcia Vânia. Passo à votação. Aqui os senhores e as senhoras que concordam com o relatório do Senador Demóstenes Torres, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria vai ser encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Devolvo a Presidência ao Senador Demóstenes Torres, honrado por estar, nesse momento, na Presidência.

[troca de presidência]

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Marina.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): É para dizer que já estou em condição de proferir o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só uma pergunta? Essa emenda é uma emenda acatada pelo próprio... Mas será lida por V. Exa. Pois não, pode fazer o relatório.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Na verdade, a emenda, Sr. Presidente, tem a contribuição de vários Srs. Senadores, inclusive, de V. Exa. Eu creio que acabou virando um texto de consenso. O Senador Tasso acolheu as nossas contribuições, e eu quero aqui registrar que foi um processo coletivo que envolveu aí a vossa liderança, do Senador Tasso e demais Srs. Senadores.

Então, a redação ficaria da seguinte forma: o art. 1º: o diretor- geral do Senado Federal só nomeado pelo seu presidente, dentre os servidores efetivos da Casa depois de aprovada a escolha pelo plenário do Senado Federal. Parágrafo Único: a nomeação de que trata o caput será precedida de arguição pública pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no prazo máximo de cinco dias úteis, após a indicação pelo presidente do Senado Federal, quando deverá apresentar seu

plano de trabalho. Porque eu acho que isso, inclusive, dá dignidade à pessoa que vem aqui e apresenta um plano de trabalho. O prazo de exercício da função de diretor-geral não excederá ao mandato dos membros da comissão diretora à época de sua nomeação, sendo vedada a recondução para o período imediatamente subsequente. Art. 3º: a exoneração do diretor-geral, por iniciativa do Presidente ou de líder partidário deverá ser precedida de aprovação do Plenário.

Essa questão de que seja líder, Sr. Presidente, é que a gente tenha certo afunilamento, senão daqui a pouco qualquer um começa... Não é que seja qualquer um, um senador é um Senador, mas senão a gente cria uma situação difícil. Então, teria que ter, pelo menos, uma representação de uma bancada, no mínimo, para fazer isso. E § 4º: esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Foi esse o texto de consenso. Então, a palavra está com os Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O texto é acolhido pelo Senador Tasso Jereissati. Continua em discussão a matéria.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não, eu acolho integralmente a sugestão feita, a que foi consolidada pela Senadora Marina.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, do mesmo modo, eu entendo que o debate foi válido e nós convergimos. Essa ideia, aliás, foi assinada, foi uma proposta da bancada do PSDB e assinada, em primeiro lugar, pelo Presidente da Casa. É bom que se reconheça isso. E, em segundo lugar, por mim como líder do PSDB e os demais Senadores que quiseram firmar, inclusive, a liderança do DEM, o Senador José Agripino. Ou seja, é a sabedoria do Legislativo, a ideia de um é aperfeiçoada pela intervenção dos demais, e sempre o resultado costuma ser melhor do que o projeto inicial.

Eu vejo que satisfaz plenamente, restabelece a soberania do Senado, não implica em *capitis deminutio* para a Mesa e dá uma resposta concreta para essa crise que ameaça asfixiar uma instituição tão relevante como o Senado Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece em discussão. Não havendo mais quem queira discutir. Em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovada. A matéria vai à Comissão Diretora.

Item 24 da pauta--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, pela ordem. Depois V. Exa. poderia mandar uma cópia, para gente, de como ficou a redação?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mando já agora. Distribui a cópia para todos os Senadores.

Página 386. Projeto de Lei do Senado nº 54/2003. Insere parágrafos no art. 87 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de modo a assegurar aos docentes da rede pública que não tenham habilitação em nível superior, vagas nos cursos de graduação de formação de professores. Autoria: Senadora Eurípedes Camargo, relatoria: Senador Alvaro Dias, parecer: favorável à matéria com a emenda que apresenta.

Página 386. Nomeio relator *ad hoc* a Senadora Lúcia Vânia para proferir o relatório... O senador Alvaro chegou. Por favor.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, primeiramente, os cumprimentos pelo esforço de produção que se faz nesta Comissão, porque em outras partes nós estamos tendo dificuldades. Inclusive, com o desrespeito fragrante ao regimento da Casa em sessões no plenário do Senado Federal. A desorganização está permeando os caminhos do Senado nos dias atuais. Infelizmente, em função dessa crise que se abate sobre nós.

Relato o projeto que V. Exa. já fez referência a Súmula. À Comissão cabe apenas discutir a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição. Nós estamos apresentando uma alteração, uma emenda, mas sem alterar o propósito, o objetivo do projeto, mantendo o seu conteúdo.

E o nosso parecer é favorável, Sr. Presidente. Recomendamos a aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir. Em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 31 da pauta, página 446. Projeto de Lei do Senado nº 706/2007. Altera o art. 52 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 96 que fixa as diretrizes e bases da educação nacional para exigir nas universidades percentuais específicas mínimas para doutores, mestres e docentes com regime de trabalho em tempo integral. Autoria: Senador Arthur Virgílio, relatoria: Senador Alvaro Dias, parecer: favorável à matéria, com duas emendas que apresenta.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, também iniciativa inteligente do Senador Arthur Virgílio valorizando a docência no ensino superior. E nós estamos analisando aqui apenas a constitucionalidade da matéria, e passará ainda pela Comissão de

Educação. Uma alteração também que não mexe com o propósito do projeto, o conteúdo se mantém, apenas uma alteração para aprimorar o texto. E nós recomendamos a sua aprovação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não havendo quem queira discutir. Continua com a palavra. Não havendo quem queira discutir. Em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovada. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 33. Página 466. Cria o Programa Federal de Educação Integral de qualidades para todos e a carreira nacional do magistério da educação de base. Autoria: Senador Cristovam Buarque, relatoria: Senadora Serys Slhessarenko. A Senadora Serys Slhessarenko mudou o parecer. Pede para adiar. Então, fica para a próxima sessão.

Então, nós ficamos da seguinte forma, se houver recesso parlamentar a primeira reunião está convocada para a primeira quarta-feira de agosto, se não houver o recesso está convocada a reunião para a próxima quarta-feira, no mesmo horário.

Encerro a presente reunião.

Sessão encerrada às 13h50.

Ata da 24ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 5 de agosto de 2009, quarta-feira, às 10 horas, e dia 6 de agosto de 2009, quinta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e vinte e três minutos do dia cinco de agosto de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Gilvam Borges, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Inácio Arruda, Geraldo Mesquita Júnior, Lobão Filho, Neuto de Conto, Efraim Morais, Adelmir Santana, Raimundo Colombo, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro e das Senadoras Ideli Salvatti, Kátia Abreu, Lúcia Vânia e Serys Slhessarenko reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Expedito Júnior, Pedro Simon, Almeida Lima, Francisco Dornelles e Sérgio Guerra e a Senhora Senadora Marina Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Primeira Parte da Reunião: ITEM 1) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 347, DE 2008 – TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para fixar em sessenta dias o prazo para a propositura do processo principal, a partir da efetivação da medida cautelar concedida em procedimento preparatório." Autoria: Senador MARCO ANTÔNIO COSTA. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Em 15/07/2009, foi aprovado o Substitutivo ao PLS nº 347, de 2008, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Resultado: O Substitutivo oferecido ao PLS nº 347, de 2008, é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do RISF. ITEM 4) EMENDA Nº 5, DE PLENÁRIO oferecida à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Dê-se a seguinte redação à alínea "d", do inciso II, art. 93, da Constituição Federal. (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo tribunal competente)." Autoria da PEC: Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES e outros Srs.Senadores. Autoria da Emenda nº 5-PLEN: Senador ROMERO JUCÁ e outros Srs. Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Contrário à Emenda nº 5-PLEN. Resultado: Aprovado o Parecer contrário à Emenda nº 5-PLEN. ITEM 5) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – (Tramitam em conjunto as PEC's nºs 85, de 2003 e 53, de 2004). "Acrescenta o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para vedar, pelo prazo de 10 (dez) anos, quaisquer limitações à execução das dotações destinadas ao reaparelhamento, modernização e à pesquisa e desenvolvimento tecnológico das Forças Armadas, e dá outras providências." Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador PEDRO SIMON. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 85, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o artigo 167 da Constituição Federal para vedar limitação de empenho e movimentação financeira de dotações consignadas ao orçamento das Forças Armadas." Autoria: Senador DEMÓSTENES TORRES e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador PEDRO SIMON. Parecer: Favorável à PEC nº 53, de 2004, e contrário à PEC nº 85, de 2003. Em 22/04/2009, foi concedida vista ao Senador Antonio Carlos Valadares, nos termos regimentais. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 6) PROPOS-

TA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Altera os arts. 73, 75 e 105, da Constituição Federal. (dispõe sobre o Tribunal de Contas da União e seus ministros)." Autoria: Senador RENATO CASAGRANDE e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador PEDRO SIMON. Parecer: Favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 9) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 4º da Constituição Federal para vedar o reconhecimento de novo país latino-americano criado a partir de secessão." Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE e outros Senhores(as) Senadores(as) Relatoria: Senador GILVAM BORGES. Relatoria Ad hoc: Senadora LÚCIA VÂNIA. Parecer: Favorável à matéria. Em 1º/07/2009, foi concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko, nos termos regimentais, que devolveu com Voto em Separado que conclui pela rejeição da Proposta. Em 05/08/2009 foi recebido Voto em Separado do Senador Eduardo Suplicy que conclui pela rejeição da matéria, tendo sido retirado em seguida. A Comissão rejeita o Relatório do Senador Gilvam Borges. A Presidência designa Relatora do Vencido a Senadora Serys Slhessarenko. Resultado: Aprovado o Parecer contrário à Proposta. ITEM 11) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para conceder aos "soldados da borracha", no que couber, os mesmos direitos dos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial." Autoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR. Relatoria Ad hoc: Senador MARCO MACIEL. Parecer: Favorável à Proposta. Em 1º/07/2009, foi concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko, nos termos regimentais, que não apresentou manifestação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. ITEM 12) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 170, DE 2008 (PL nº 06693/2006, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta o art. 375-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. (Inclui o e-mail como prova documental)." Autoria: Deputada SANDRA ROSADO. Relatoria: Senador EDUARDO AZEREDO. Relatoria Ad hoc: Senador RAIMUNDO COLOMBO. Parecer: Contrário ao Projeto. Em 05/08/2009, durante a discussão da matéria, o Senador Raimundo Colombo reformula o Relatório concluindo pela rejeição do Projeto. A matéria foi apreciada também pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 2005 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta à Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade fiscal), o art. 72-A, que limita os gastos com publicidade oficial." Autoria: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR. Relatoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria Ad hoc: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA. Tramita em conjunto com PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, DE 2005 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta a Seção IV e respectivos artigos ao Capítulo IV da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a fim de estabelecer um teto para os gastos com a contratação de serviços de propaganda e publicidade." Autoria: Senador PAULO PAIM. Relatoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria Ad hoc: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA. Parecer: Favorável ao PLS n.º 248, de 2005 e pela rejeição do PLS nº 336, de 2005. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Concedida vista à Senadora Ideli Salvatti, nos termos regimentais. ITEM 19) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, DE 2004 – TERMINATIVO NA CAS – "Altera o art. da Lei nº 6.019, de 03 de janeiro de 1974, que "dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências", para permitir a utilização do trabalho temporário na área rural." Autoria: Senador RAMEZ TEBET. Relatoria: Senadora KÁTIA ABREU. Parecer: Favorável à matéria nos termos da Emenda nº 01 – CRA. A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Resultado: Concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko e ao Senador Wellington Salgado de Oliveira, nos termos regimentais. ITEM 21) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2007 – TERMINATIVO NA CAS – "Cria o Acordo de Proteção de Informações Sigilosas, adjeto ao contrato de trabalho, para a proteção de segredo comercial e de informações confidenciais e regulamenta sua aplicação." Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relatoria: Senador VALTER PEREIRA. Parecer: Favorável à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 22) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 656, DE 2007 – TERMINATIVO NA CAE – "Altera o art. 8º da Lei 9.478, de 6 de agosto de 1997, para permitir a comercialização de veículos de passeio movidos a diesel." Autoria: Senador GERSON CAMATA. Relatoria: Senador FRANCISCO DORNELLES. Relatoria Ad hoc: Senador RENATO CASAGRANDE. Parecer: Favorável à matéria. A ma-

téria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 23) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 2008 – TERMINATIVO NA CAS – "Acrescenta o § 3º ao art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e altera o inciso II do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o direito à pensão por morte aos filhos e dependentes até os 24 anos de idade, quando estudantes." Autoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR. Relatoria: Senadora LÚCIA VÂNIA. Tramita em conjunto com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2008 – TERMINATIVO NA CAS – "Altera a redação dos arts. 16 e 77 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, para aumentar para 24 anos o limite de idade até o qual os filhos e irmãos de segurados do Regime Geral de Previdência Social podem ser considerados seus dependentes." Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE. Relatoria: Senadora LÚCIA VÂNIA. Parecer: Favorável ao PLS nº 49, de 2008, nos termos do Substitutivo que apresenta e contrário ao PLS nº 140, de 2008. Em 1º/07/2009, foi concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko, nos termos regimentais. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao PLS nº 49, de 2008, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO) e contrário ao PLS nº 140, de 2008. ITEM 24) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2008 – TERMINATIVO NA CE – "Cria o Programa Federal de Educação Integral de Qualidade para Todos e a Carreira Nacional do Magistério da Educação de Base." Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE. Relatoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Favorável à matéria, com uma Emenda que apresenta. Em 04/08/2009 foi recebido Relatório reformulado pela Senadora Serys Slhessarenko que conclui pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 26) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 2009 – TERMINATIVO NA CAE – "Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para ampliar para trezentos e sessenta e cinco dias o prazo em que se aplica a isenção do imposto de renda da pessoa física sobre o ganho auferido na venda de imóvel residencial, condicionada à aquisição de outro imóvel residencial." Autoria: Senador PAPALÉO PAES. Relatoria: Senador ALMEIDA LIMA. Relatoria Ad hoc: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR. Parecer: Favorável à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 29) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2003 – TERMINATIVO – "Disciplina a exibição de produto ou material erótico em estabelecimentos comerciais, e dá outras providências." Autoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI. Relatoria: Senadora PATRÍCIA SABOYA. Parecer: Contrário à matéria. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Votação nominal. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 30) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 2005 – TERMINATIVO – "Dá poderes aos servidores de carreira da Advocacia das Casas do Congresso Nacional para acompanhar a tramitação e intervir nos processos oriundos de Comissões Parlamentares de Inquérito, de que trata a Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000." Autoria: Senador ALVARO DIAS. Relatoria: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR. Parecer: Contrário à matéria, por inconstitucionalidade. Votação nominal. Resultado: Rejeitado o Projeto, por inconstitucionalidade. ITEM 33) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2006 – TERMINATIVO – "Altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente." Autoria: Senador PAULO PAIM. Relatoria: Senadora PATRÍCIA SABOYA. Parecer: Pela prejudicialidade da matéria. A matéria foi apreciada também pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Votação nominal. Resultado: Retirado de Pauta. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO N° 56, DE 2009-CCJ "Requeiro nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inc. V do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública, com os convidados a serem definidos, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a finalidade de instruir o PLC 141 de 2009, que Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral." Autoria: Senador FLEXA RIBEIRO. Resultado: Aprovado. 2) REQUERIMENTO N° 57, DE 2009-CCJ "Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 50, 70 e 71 da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, de Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada a 5ª Secretaria de Controle Interno do Tribunal de Contas da União – TCU, informações sobre despesas dos convênios do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, dos recursos não constitucionais, no período de agosto de 2007 a agosto de 2009, bem como relação detalhada das entidades, objeto e valores." Autoria: Senador FLEXA RIBEIRO. Resultado: Aprovado. 3) RE-

QUERIMENTO N° 58, DE 2009-CCJ "Requeiro nos termos do artigo 93, do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, que 'Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15de julho de 1965 – Código Eleitoral', com a participação das seguintes autoridades: Ministro Carlos Ayres Brito, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Senhor Daniel Pimentel Slavieiro, Presidente da Associação Brasileira de Rádio e Televisão; Professor Jairo Nicolau, Diretor de Ensino do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ." Autoria: Senador MARCO MACIEL. Resultado: Aprovado. A Presidência da Comissão suspende a sessão às onze horas e cinquenta e quatro minutos do dia cinco de agosto de dois mil e nove, e a retoma às dez horas e vinte e sete minutos do dia seis de agosto de dois mil e nove. Passa-se à Segunda Parte da Reunião: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTRUIR O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51 de 2004 – TERMINATIVO- "Modifica a Lei nº 9491, de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências, para excluir as empresas CERON DA ELETROACRE, CEAL, CEAM e CEPISA da autorização genérica para a privatização." Autoria: Senadora FÁTIMA CLEIDE. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Parecer: Favorável ao Projeto, com a Emenda que apresenta. Audiência Pública aprovada conforme Requerimento nº 54, de 2009-CCJ, de iniciativa da Senadora MARINA SILVA. Convidados: MÁRCIO ZIMMERMANN, Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia, representante do Ministro de Minas e Energia, EDISON LOBÃO; SARAH MISRAEL LACHTER, Gerente da Área de Estruturação de Projetos do BNDES, representante do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Presidente do Conselho Nacional de Desestatização, MIGUEL JOÃO JORGE FILHO; FLÁVIO DECAT, Diretor de Distribuição da Eletrobrás, representante do Presidente da Eletrobrás, JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES; FRANKLIN MOREIRA GONÇALVES, Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários. REQUERIMENTO APRECIADO: 1) REQUERIMENTO N° 59, DE 2009-CCJ "Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do Diretor Presidente da ABRANET – Associação Brasileira de Internet, Dr. Eduardo Fumes Parajo, na Audiência Pública, conjunta com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a finalidade de instruir o PLC 141 de 2009, que Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral." Autoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Resultado: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às dez horas e trinta e três minutos do dia seis de agosto de dois mil e nove, ficando adiados os demais itens, a saber: 2) PEC nº 38, DE 1999 tramita em conjunto com PEC nº 3, de 2004; 3) PLS nº 85, DE 2009; 7) PEC nº 41, DE 2007; 8) PEC nº 53, DE 2007; 10) PEC nº 6, DE 2009; 13) PLC nº 43, DE 2009; 14) PLS nº 19, DE 2005 – COMPLEMENTAR tramita em conjunto com o PLS nº 397, DE 2005 – COMPLEMENTAR tramita em conjunto com PLS nº 66, DE 2008 – COMPLEMENTAR tramita em conjunto com o PLS nº 72, DE 2008 – COMPLEMENTAR tramita em conjunto com o PLS nº 298, DE 2007 – COMPLEMENTAR tramita em conjunto com o PLS nº 414, DE 2007 – COMPLEMENTAR; 16) PLS nº 153, DE 2002; 17) PLS nº 11, DE 2003; 18) PLS nº 466, DE 2003; 20) PLS nº 333, DE 2005; 25) PLS nº 11, DE 2009; 27) PLS nº 98, DE 2009; 28) PLC nº 38, DE 2009; 31) PLS nº 256, DE 2005; 32) PLS nº 171, DE 2006; 34) PLS nº 190, DE 2007; 35) PLS nº 238, DE 2007; 36) PLS nº 258, DE 2007; 37) PLS nº 446, DE 2007; 38) PLS nº 717, DE 2007; 39) PLS nº 132, DE 2009; 40) OFS nº 1, DE 2009; 41) PDS nº 128, DE 2007; 42) PRS nº 11, DE 2009; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª legislatura. Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação dos Itens números 01 a 42. Item... Requerimento: "Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública com os convidados a serem definidos em conjunto com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com

a finalidade de instruir o PLC 141/2009, que altera as Leis nº 9096, de 19 de setembro de 95, Lei dos Partidos Políticos; 9504, de 30 de setembro de 97, que estabelece normas para as eleições; 4737, de 15 de julho de 65, Código Eleitoral. Senador Flexa Ribeiro. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Essa matéria, tentaremos fazer a semana que vem e tem como um dos convidados o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Ayres Britto. Requerimento: "Requeiro a V. Exa., com base nos arts. 50, 70 e 71 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado à 5ª Secretaria de Controle Interno do Tribunal de Contas da União, informações sobre as despesas dos convênios do Fundo de Amparo ao Trabalhador, FAT, dos recursos não constitucionais no período de agosto de 2007 a agosto de 2009, bem como relação detalhada das entidades objeto de valores. Senador Flexa Ribeiro. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Item 24 da pauta. Cria o Programa Federal de Educação Integral de Qualidade para Todos e a carreira nacional do magistério de educação de base. Autoria, Senador Cristovam Buarque. Relatoria, Senadora Serys Slhessarenko. Parecer favorável à matéria, com emenda que apresenta.

Concedo a palavra à ilustre Senadora Serys Slhessarenko para proferir seu relatório.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sra. Senadora. O Projeto de Lei do Senado 320/08, que cria o Programa Federal de Educação Integral de Qualidade para todos e a carreira nacional do magistério de educação de base. Vamos direto à análise.

Este projeto merece acolhida pelo seu alcance social e pelo grande mérito que encerra, como bem ressalta sua justificação. Um atraso educacional, há muito vivido pela comunidade brasileira, clama por soluções urgentes nessa área. Soluções essas que constituem a única forma de proporcionar ao país um desenvolvimento à altura das grandes nações. Na busca de melhor qualidade do ensino de base, o projeto afina-se com os mais nobres princípios que compõem nosso ordenamento constitucional, a começar pelo princípio fundamental contido no art. 3º da Lei Maior, que inclui no seu inciso III como um dos objetivos da República Federativa do Brasil, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

No capítulo III do título VIII, dedicado à educação, o art. 205 vê o princípio como dever do Estado e da família. O art. 206 proclama ainda como princípios que devem servir de base ao ensino a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e a garantia de padrão de qualidade, respectivamente. As gritantes diferenças existentes entre as escolas públicas de base já não são aceitáveis e essa triste realidade vai de encontro aos grandes ideais pelas novas referentes aos Direitos Humanos que prevêem antes de tudo igualdade de oportunidade em todo cidadão no campo da educação.

A sonhada isonomia necessita de atitudes que de fato concretizem a garantia de oportunidades para todos. Pois de nada adianta a percepção da deficiência no terreno da educação sem uma consequente deliberação no sentido de seu aprimoramento. Entretanto, o projeto padece de vício de iniciativa por dispor sobre carreira na administração pública federal, como reza a alínea "b" do inciso II, § 1º do art. 61 da Constituição Federal. É de competência exclusiva do Poder Executivo a iniciativa de proposição que disponha sobre a administrativa da União. Apesar de iniciativa, o projeto é relevante, oportuno e meritório, por isso propomos a emenda que modifica o art. 3º do Projeto de Lei, tornando-o autorizativo. Corrigida essa inconstitucionalidade, opinamos pela aprovação por ser essa propositura plenamente louvável.

Quanto ao mérito, partiu, a nosso ver, de uma ideia sensata para a solução do problema dos imensos desníveis na educação que infelizmente vêm, há muito, prejudicando nosso desenvolvimento e dificultando a promoção à Justiça Social.

Voto. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 320/08, por conveniência e oportunidade, com a emenda que apresenta, por correção de constitucionalidade. Emenda: "O art. 3º do Projeto de Lei do Senado 320/08 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º – O Poder Executivo fica autorizado a criar a carreira nacional do magistério de educação de base, CNM, das escolas públicas de educação de base do Distrito Federal, Estados e Municípios". Este é o parecer favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As senhoras e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senadora.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Eu gostaria de solicitar a inversão de pauta de dois projetos, o Item 06 da pauta, apenas para adiantar, eu gostaria de já antecipar o pedido de vistas a ele, e o Item 19 que sou Relatora de um projeto do Senador... Ex-Senador, falecido, Ramez Tebet, sobre o trabalho temporário. Todos os dois não terminativos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senhoras e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. Invertidos os itens 06 e 19. Item 06 da pauta, proposta de emenda à Constituição nº 15/07, altera os arts. 73, 75 e 105 da Constituição Federal; dispõe sobre o Tribunal de Contas da União e seus Ministros. Autoria, Senador Renato Casagrande e outros Srs. Senadores. Relatoria, Senador Pedro Simon. Parecer favorável à matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Concedo a palavra--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Senador Pedro Simon pede para vir relatar. Então, vamos aguardar. V. Exa. já adiantou seu pedido de Vista.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Daqui a pouco chega o Senador Pedro Simon e nós faremos.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, o PLS 16/07, de autoria do Senador Marcelo Crivella, está na pauta. E eu, inclusive, preparei já um relatório sobre ele. Todavia, existem algumas questões que precisam ser melhor reexaminadas e, em função disso, eu gostaria de solicitar o sobrestamento para que eu possa reexaminar o parecer que eu elaborei e submetê-lo à apreciação dessa douta Comissão nas próximas Reuniões.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Na próxima, V. Exa. deseja duas semanas. Na próxima--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Já tenho pronto. Próxima Reunião.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, retiro de pauta e incluo na Sessão da semana que vem.

Item 19 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 171/04. "Altera o artigo da Lei nº 6019, de 03 de janeiro de 74, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências para permitir a utilização do trabalho temporário na área rural". Autoria, Senador Ramez Tebet. Relatoria, Senadora Kátia Abreu. Parecer favorável à matéria, nos termos da emenda nº 01 da Comissão de Reforma Agrária e Agricultura... Reforma Agrária.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Dezenove.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu. Item 19, página 302.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente. A Legislação atual, e nós estamos, Sr. Presidente, em todos os sentidos, o setor rural, tentando diminuir os preconceitos e as diferenças de tratamento que são dadas à questão urbana, à empresa urbana, ao trabalhador urbano e à empresa rural e ao trabalhador rural. E esse aqui é mais um caso clássico deste preconceito e desses tratamentos diferenciados.

Eu quero aqui louvar a ação do Senador Ramez Tebet, que foi um brilhante Senador dessa Casa, do Estado do Mato Grosso do Sul, que altera, que tenta alterar aqui, nesta manhã, esta injustiça.

A Lei 6.019 dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências. Então, no seu art. 4º, diz o seguinte: "Compreende-se como empresa de trabalho temporário a pessoa jurídica ou física, urbana, cuja atividade consiste em colocar à disposição de outras empresas, temporariamente, trabalhadores devidamente qualificados por elas, remunerados e assistidos". A proposta do Senador Ramez Tebet é muito simples e óbvia, é apenas retirar a questão e a palavra "urbana" e estender também para a empresa rural e empresa urbana. O Senador Ramez Tebet apenas retira o "urbana". Mas, como nós já estamos muito costumados com o preconceito persistir mesmo quando a lei determina, nós fizemos uma pequena emenda, colocando textualmente "empresas urbanas e rurais" para nós tirarmos essa diferença de tratamento.

Existe uma questão dizendo que na MP 310, no passado, que o trabalho temporário foi tratado. Eu concordo que foi. Mas, mais uma vez, o preconceito foi embutido. Nós ficamos de... O líder Jucá combinou e acertou com o Senador Flávio Arns que o Planalto vetaria determinada parte da convenção coletiva. E pode fazer o trabalho temporário no campo, mas, obrigatoriamente, tem que fazer a convenção coletiva. E sinceramente, Sr. Presidente, conversão coletiva de

vaqueiro e tratorista, não tem muito hábito no Brasil de acontecer.

Agora, na produção de açúcar e álcool, tudo bem. É uma tradição nacional e isso ocorre normalmente. Até mesmo nas áreas de lavouras extensivas, soja, milho, algodão, mas, de um modo geral, não dá, Sr. Presidente, para tratar de trabalho temporário com quem faz cerca, com quem faz roço de pasto, com quem é vaqueiro, com quem é contratado para fazer vacina. Então, nós queremos corrigir uma distorção. Na época, a MP era ótima... Enviada pelo Executivo, que não condicionava a isso. Mas o Relator condicionou à convenção coletiva e nós... A oposição não queria votar e o acordo foi que o Governo vetaria este inciso e não foi vetado.

Então, essa proposta do Senador Ramez Tebet vem corrigir totalmente a injustiça com os produtores rurais, com os trabalhadores rurais do país.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Sr. Presidente, pedido de Vistas.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedido de Vistas, Senador. Vistas concedidas à Senadora Serys Slhessarenko. Vista coletiva.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): A própria Senadora Kátia coloca que a MP 310 já estaria contemplando. E nós queremos fazer essa comparação para ver realmente se ela já não está totalmente contemplada a preocupação deste projeto na Medida Provisória 310. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista coletiva. Item 01 da pauta, página 19, turno suplementar. Projeto de Lei do Senado nº 347/08: "Altera a Lei 5.869, de 01 de janeiro de 73, Código de Processo Civil, para fixar em 60 dias o prazo para propositura do processo principal a partir da efetivação da medida cautelar concedida em procedimento preparatório". Autoria, Senador Marco Antônio Costa; Relatoria, Senador Antonio Carlos Júnior.

A matéria, como já foi dito, é turno suplementar. Consulto aos Srs. Senadores se há alguma emenda a ser apresentada. Não há emenda apresentada. Em discussão. Encerro a discussão. Item 01. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado sem votação, art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 26, página 369: "Altera a Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005, para ampliar para 365 dias o prazo que se aplica à isenção do Imposto de Renda da pessoa física sobre o ganho auferido na venda de imóvel residencial, condicionado à aquisição de outro imóvel residencial". Autoria, Senador Papaléo Paes. Relatoria, Senador Almeida Lima. Parecer favorável à matéria.

Designo Relator *ad hoc* Senador Geraldo Mesquita Júnior. Página 369, a quem concedo a palavra para fazer a leitura do relatório. Caso V. Exa. entenda que possa fazer dessa forma, o relatório já foi distribuído e V. Exa. poderá fazê-lo sinteticamente. Mas fica a critério de V. Exa.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, trata-se de projeto do Senador Papaléo, relatado originalmente pelo Senador Almeida Lima, que versa sobre o seguinte: O art. 1º altera o art. 39 da Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005, que estabelece isenção do Imposto de Renda de pessoa física incidente sobre o ganho de capital decorrente de venda de imóvel residencial, caso o contribuinte adquira outro imóvel residencial. De acordo com a redação do dispositivo em vigor, a aquisição do novo imóvel residencial deverá ocorrer no prazo de 180 dias, contados da celebração do contrato. Esse prazo é ampliado para 365 dias.

O projeto, no que se refere à constitucionalidade, observa que a União é competente para legislar a respeito do tema, que se refere a tributos. A matéria veiculada não é de iniciativa do Presidente da República e, no que concerne à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, porquanto o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é o adequado.

No mérito, Sr. Presidente, a proposta é benéfica para as pessoas que desejam simplesmente trocar de residência, mediante venda do imóvel atual e compra de outro imóvel. A proposta se ajusta à realidade do mercado, pois nem sempre é possível concluir a operação de compra do imóvel no exíguo prazo de 180 dias. Além disso, a perda na arrecadação fiscal será mínima, pois não está concedendo nova hipótese de isenção, mas apenas facilitando a utilização de benefícios já existentes. Pelos motivos expostos, o voto é pela aprovação do PLS 21/09, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As senhoras e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 30 da pauta, página 408. Projeto de Lei do Senado nº 245/05: "Dá poderes aos servidores de carreira da Advocacia das Casas do Congresso Nacional para acompanhar a tramitação e intervir nos processos oriundos de comissões parlamentares de inquérito de que trata a Lei nº 10.001, de 04 de setembro de 2000". Autoria, Senador Álvaro Mesquita. Relatoria, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Parecer contrário à matéria por inconstitucionalidade.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior para proferir a leitura de seu relatório.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sr. Presidente, de fato, trata-se de Projeto de Lei do eminente Senador Álvaro Dias, que insere § 2º no art. 2º da Lei 10.001, de 04 de setembro de 2000, para prever que servidores da carreira de Advocacia da Câmara dos Deputados e do Senado Federal tenham, quando regularmente designados, amplo acesso aos processos oriundos das respectivas Comissões Parlamentares de Inquérito, podendo intervir como parte, auxiliando o Ministério Público ou órgão responsável pela propositura ou condução do processo, bem como requerendo a intimação de atos processuais.

De acordo com o art. 101, incisos I e II, alínea "d", do Regimento Interno do Senado Federal, essa Comissão deve emitir parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que são submetidas à mesma. No tocante à constitucionalidade, Senador Demóstenes, cumpre observar que o direito processual incluiu-se no rol das matérias sobre as quais a União detém competência legislativa privativa, a teor do art. 22, I da Lei Maior. A iniciativa de lei nesse tema não é reservada ao Presidente da República, como se pode concluir da leitura do art. 61, § 1º da Constituição.

Sem embargo disso, deve-se ter presente que a Carta Magna atribuiu ao Ministério Público a competência para promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, bem como para privativamente promover a ação penal pública.

Ademais, conferiu à Advocacia Geral da União o poder de representar a União, judicial e extrajudicialmente, assim como às procuradorias estaduais o de representar judicialmente e dar consultoria jurídica às respectivas unidades federadas. Conforme a jurisprudência do STF, nada impede que os corpos legislativos criem suas próprias assessorias jurídicas com funções consultivas e com competências até mesmo de natureza processual, desde que sua atuação se restrinja àqueles casos em que se reconhecem a personalidade judiciária dos órgãos do Poder Legislativo, como na composição de conflitos entre órgãos estatais.

O exemplo recente desse tipo de se deu no Mandado de Segurança 27.807, impetrado pela Mesa do Senado contra a recusa da Câmara dos Deputados em assinar autógrafos da proposta de emenda à Constituição nº 20. O órgão legislativo que criou uma CPI para apurar determinado fato tem interesse em que os indícios e evidências de irregularidades e delitos apurados sejam investigados e punidos. E isso não lhe confere, no entanto, poderes para interferir na esfera de atuação privativa de outros órgãos e poderes aos quais a Constituição conferiu autonomia, sob pena de ofensa ao princípio da separação de poderes, bem como aos dispositivos constitucionais já citados.

Nas ações penais públicas, a parte é o ente estatal que exerce, por meio do Ministério Público, a persecução criminal no interesse de toda a sociedade. Não há, portanto, como se conceber que o órgão Legislativo seja parte nessa ação, ainda que tenha interesse, como de resto, a sociedade o tem na punição dos infratores. O mesmo se diga relativamente às ações civis para reaver valores subtraídos do Erário ou pleitearem indenização por danos causados à pessoa jurídica de Direito Público.

Assim, malgrado os nobres propósitos que animaram o autor da proposição, concluímos haver razões imperiosas de ordem constitucional a recomendar sua rejeição.

Ante o exposto, o voto é pela rejeição do PLS 245, nos termos do art. 133, II, do Regimento Interno do Senado Federal, por padecer de vício de inconstitucionalidade. É o voto, Senador Demóstenes.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira. Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Geraldo Mesquita Júnior. Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Jayme Campos. Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Adio a votação, em decorrência de o Senador Valter Pereira, que se encontrava aqui...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Teve que sair, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Assim, que tiver *quorum,* eu completo a votação.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): O Senador Gerson Camata, que não é membro dessa Comissão, mas tem um projeto, que é o Item 22, está aqui pleiteando, a hora que V. Exa. pudesse colocar em pauta, Relator Senador Francisco Dornelles, que não se encontra. Mas como V. Exa. tem designado *ad hoc*, eu me proponho também, se o Senador Francisco Dornelles me autorizar, fazer o relatório *ad hoc*.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É não terminativo? Então... Item 22. Projeto de Lei do Senado nº 656/07, página 327. "Altera o art. 8º da Lei 9.478, de 06 de agosto de 97, para permitir a comercialização de veículos de passeio movidos a diesel". Autoria, Senador Gerson Camata. Relatoria, Senador Francisco Dornelles. Parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande, a quem nomeio Relator *ad hoc,* para proferir o relatório.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Sr. Presidente. Eu vou direto à análise do projeto, já feita pelo Senador Francisco Dornelles. O projeto encontra pleno amparo nas normas constitucionais e jurídicas e mostra-se redigido dentro das regras da boa técnica legislativa.

O mérito da iniciativa se evidencia pelo grande benefício que a comercialização dos motores movidos a diesel trará à preservação do meio ambiente, pois a redução da emissão de dióxido de carbono resultará no abrandamento do efeito estufa, o que resultará em benefícios não só para o país, mas para todo o planeta, tendo em vista que o problema em questão constitui uma crescente preocupação com toda a humanidade. A justificação da medida ressalta a plena visibilidade de produzir biodiesel nas áreas em que há potencial para o cultivo agrícola. Desta forma, não existem empecilhos para extinguir a proibição do uso do combustível em carros de passeio.

A preservação do meio ambiente tem sido uma das maiores preocupações do mundo moderno. Providências devem ser tomadas em caráter urgente para que não se agravem os imensos problemas já existentes neste terreno e que vem assombrando a humanidade de forma crescente.

Os governos dos diversos países se empenham em propor medidas legislativas e administrativas para conter o agravamento das condições climáticas e, assim, toda iniciativa que tencione auxiliar na melhora do meio ambiente, como é o caso do estudo, deve ser louvada e bem acolhida.

Portanto, Sr. Presidente, ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 656/07. E parabenizo Senador Gerson Camata pela iniciativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Se V. Exa. me permite, Presidente, num minuto eu vou justificar esse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Ele é altamente democrático e altamente republicano. Uma pessoa, um brasileiro de boa condição econômica pode comprar um carro diesel importado e fazer economia de combustível, fazer 12, 14 quilômetros com um litro de óleo diesel; com carro importado, que custa sempre acima de 100 mil reais. Mas um brasileiro que quer comprar um Gol, um Corsa, um carro pequeno, que faz 26 quilômetros com um litro de óleo diesel, não pode adquiri-lo porque é proibido abaixo de mil quilos. Eu quero democratizar o acesso do cidadão brasileiro ao carro popular, ao carro menor, ao carro de passeio movido a óleo diesel.

Há dez anos, luto por isso, Sr. Presidente. Eu fui ao Uruguai, andei num Corsa fazendo 26 quilômetros

com um litro de óleo diesel. Perguntei onde era fabricado, é fabricado no Brasil. O Brasil fabrica o carro, vende o carro para o Uruguai, para a Argentina, para o Chile, mas proíbe o brasileiro de ter um carro nessas condições, com essa qualidade de economia. Isso injusto e é necessário que todos brasileiros tenham direitos iguais. E o projeto objetiva isso, além de outras vantagens na área da poluição ambiental, com a evolução dos motores diesel.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação. As senhoras e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Quero agradecer a V. Exa., ao Senador Renato Casagrande pelo relatório, Senador Dornelles e aos demais membros da Comissão.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 245/05, só para concluir a votação.

Como vota o Senador Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu voto com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Álvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 02 da pauta. Senador Wellington, presida, por favor, aqui, para...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, como os Senadores Marina Silva, Aloizio Mercadante, líder do PT, gostariam muito de estar presentes na discussão do Item 02, agradeço se puder--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu já tirei de pauta.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está ok.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aguardando. Transfiro a Presidência ao Senador Wellington Salgado. Item 04.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, o que aconteceu com o Item 02?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Item 02, como o Relator não se encontra e também tem um voto em separado e também autora do voto em separado não se encontra, houve um pedido do Senador Eduardo Suplicy para retirar momentaneamente, vamos aguardar que as pessoas cheguem para que nós possamos votar.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Item 04 da pauta. Emenda nº 05 de Plenário, oferecida a Proposta de Emenda à Constituição nº 37/2004, não terminativo: "Dê-se à seguinte redação alínea "d" do inciso II do art. 93 da Constituição Federal: 'Torna obrigatória a promoção por antiguidade do Juiz que figurar duas vezes indicado pelo Tribunal competente'". Autoria da PEC, Senador Antônio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores. Autoria da emenda nº 05, Senador Romero Jucá e outros Senadores. Relatoria do Senador Demóstenes Torres, parecer contrário à emenda nº 05 – PLEN. Resultado: Resumo: A proposição torna obrigatória a promoção por antiguidade o Juiz que figurar duas vezes na lista de indicados pelo Tribunal competente. A emenda busca sanar inconstitucionalidade na proposição, ao permitir que o Magistrado recuse a promoção, preservando a garantia da inamovibilidade. Tem a palavra V. Exa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Nós já aprovamos essa matéria aqui há algum tempo, quando era vivo ainda o Senador Antônio Carlos Magalhães, que, aliás, é o autor dessa PEC. O que é que pretendia o Senador Antônio Carlos Magalhães? Pretendia que nós acabássemos com aqueles feudos daqueles Juízes que ficam numa cidade, não saem nunca, membros do Ministério Público, a mesma coisa, e ali ficam 10, 15, 20 anos, e vão recusando as promoções, e é uma garantia que a Constituição lhe dá, mas, ao mesmo tempo, vai criando transtornos para a sociedade. Qual é a alternativa encontrada? Fixar, dentro da própria Constituição, a obrigatoriedade do Magistrado que, por duas vezes, na promoção por antiguidade, estiver em primeiro lugar na lista, para que ele seja obrigatoriamente promovido. Ou seja, ele pode recusar uma promoção por antiguidade, mas não pode recusar a segunda promoção.

A emenda do Senador Romero Jucá volta à situação anterior, ou seja, o Juiz pode recusar quantas promoções quiser. E, querendo ou não, esses vícios acabam acontecendo. Juiz velho, muito velho em comarca, Promotor muito velho, Delegado muito velho... Esses outros podem ser removidos, mas Juiz e Promotor tem a garantia da inamovibilidade.

Então, qual é o objetivo dessa emenda, que já foi aprovada aqui e agora volta, na tentativa de se manter a situação atual? O objetivo é um só, evitar os vícios que uma permanência prolongada numa comarca pode trazer... Esses vícios podem trazer de prejuízo à própria comunidade. De forma que eu rejeito a emenda do Senador Romero Jucá e mantenho a situação anterior. Ou seja, a proposta como foi apresentada pelo Senador Antônio Carlos Magalhães, para que o Juiz que figurar pela segunda vez no topo da lista de antiguidade seja obrigatoriamente promovido.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Em discussão. Tem a palavra V. Exa., Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Senador Wellington, Senador Demóstenes, num... Eu estou achando, assim, um pouco... Forçar a mão demais você obrigar um Juiz que consta da lista pela segunda vez a assumir e ter que acatar a sua indicação ao Tribunal Superior.

O Senador Romero, que fez a emenda, continua deixando a critério do Juiz. Você acha razoável uma... Uma ação compulsória, uma... Você obrigar uma pessoa a ocupar uma função que ela não deseja ocupar essa função? Por que é que... Por que essa... Por que essa mudança? Qual é a... V. Exa. explicou, mas acabou não me convencendo efetivamente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A razão é a seguinte: A razão é que Promotor e Juiz muito velho em comarca, 10, 15, 20 anos, acaba tendo muitos vícios mesmo. Acho que o Senador Antônio Carlos Magalhães, ele foi sábio nessa proposta, na minha opinião. Como atuei, acaba tendo amizades com Prefeitos, que acabam se transformando naquela amizade, que não é tão republicana, com os Vereadores, convivência promíscua com a polícia...

Então, o que eu penso é o seguinte, o Juiz, ele tem o direito de, por merecimento, ele aceitar ou não todas as promoções que lhe são oferecidas. Por antiguidade, ele pode rejeitar uma. Agora, rejeitar a segunda, isso quando ele está no topo da lista... Ele chegou primeiro. E, para um Juiz chegar primeiro no lugar da lista de antiguidade, é um tempo grande. Quer dizer, então ele recusou a primeira vez, muito bem. Agora, recusou a segunda vez uma promoção... Promoção, quer dizer, ele vai continuar Juiz, aquele Juiz de primeiro... É um Juiz de entrância... Juiz Substituto vai ser promovido para... Juiz de entrância inicial, entrância... Afinal, qual a razão dessa recusa? Então, me parece que, nesse aspecto, é sábio. Acho que muito tempo na comarca acaba trazendo vício para o Juiz e para os membros da comarca.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Já em discussão ainda. Tem a palavra o Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Não, era só para entrar na discussão iniciada pelo Senador Casagrande que, de fato, coloca uma preocupação muito pertinente, mas eu diria, Senador Casagrande, que, além da... Do argumento utilizado pelo Senador Demóstenes, ou seja, o da possibilidade de se-- [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pediria silêncio. Tem um Senador com a palavra.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): --de se adquirir vícios numa permanência muito longa numa determinada circunscrição, eu diria que a lógica, Senador Casagrande... A lógica para o Juiz, para o Ministério Público, inclusive para outras carreiras, nas próprias Forças Armadas, é o rodízio. É a promoção, é o rodízio, é a reciclagem, é a... É a alternância de cargos de chefia, de cargos de comando. Essa é a lógica. Eu acho que a vontade pessoal de algum membro de determinada carreira não pode obstaculizar o funcionamento dessa lógica. Portanto, eu sou absolutamente favorável e me associo ao voto do Senador Demóstenes, retornando à proposição original do Senador Antônio Carlos Magalhães.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ainda em discussão a matéria. Algum Senador deseja fazer uso da palavra? Não havendo quem mais queira discutir, passaremos à votação? Passaremos à votação. Senadores que estão de acordo permaneçam como estão. Aprovado.

Próximo Item da pauta... Volto a Presidência... Assim que meu Presidente acabar esse contato importantíssimo aqui, diante do dia de hoje... Volto... Queria dizer ao Presidente que foi aprovado o relatório de V. Exa. Nesse momento, volto a Presidência ao Senador Demóstenes Torres. Tem a palavra V. Exa.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 09. Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2008. Página 148: "Altera o art. 4º da Constituição Federal para vedar o reconhecimento de novo país latino-americano, criado a partir de secessão". Autoria, Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores. Relatoria, Senador Gilvam Borges. Relatoria *ad hoc*, Senadora Lúcia Vânia. Parecer favorável à matéria.

Estando presente... Houve voto em separado do Senador Eduardo Suplicy, que conclui pela rejeição da matéria. Senadora Serys Slhessarenko pediu vista. Eu consulto a Senadora Serys Slhessarenko se há manifestação em decorrência do pedido de vista.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Sr. Presidente, temos um voto em separado pela rejeição também.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então... V. Exa. poderia, então, fazer a sustentação.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Presidente, é pela rejeição também?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É porque o Suplicy apresentou um separado também pela rejeição. É o segundo voto em separado pela rejeição.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, dois votos pela rejeição?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso. Em separado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Só vão estar diferentes as razões, deve ser...

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Sr. Presidente, Srs. Senadores, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2008, Senador Cristovam Buarque altera o art. 4º da Constituição Federal para vedar o reconhecimento de novo país latino-americano, criado a partir de secessão. Não obstante os argumentos oferecidos pelo autor da proposta, ela não deve se prosperar. O texto, tal como produzido, afronta o princípio da autodeterminação dos povos, previsto no art. 4º, inciso III da Constituição Federal. Cuida-se de princípio basilar de nosso ordenamento constitucional no tocante à condução das relações internacionais da República. Some-se a isso o fato de que ocorrência de eventual secessão em país latino-americano há de ser objeto de preocupação internacional mais ampla.

Desse modo, os fatos que levaram a um movimento secessionista não se sustentem, a comunidade internacional será chamada a se pronunciar e dará desfecho político ao novo quadro que se instalou. Para tanto, mecanismos políticos multilaterais no âmbito, quer da Organização das Nações Unidas, quer da Organização dos Estados Americanos poderiam ser acionados. Haveria, com isso, maior legitimidade no sentido de não endossar determinada separação.

Por fim, é difícil imaginar que movimentos separatistas não terão curso pelo fato de o texto constitucional de determinado país prescrever o não reconhecimento de novo Estado criado a partir de secessão. Assim, o dispositivo seria inócuo. Isto posto, o nosso voto é pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2008.

É esse o voto, Sr. Presidente.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Vice-Presidente... Um minutinho que o Presidente está num telefonema importante aqui. Hoje é um dia importante, muitas discussões... Senador Geraldo Mesquita, tem a palavra V. Exa.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Wellington, Senadora Serys, comungo da sua preocupação e me associo à sua intervenção também. De fato, eu acho que introduzirmos um dispositivo desse significa engessarmos o nosso posicionamento em face de situações da comunidade internacional. Imaginemos um fato, por exemplo, concreto, um determinado país amigo e tal... O povo desse país resolve... Resolve uma situação, parecida com essa prevista, em se fragmentar. A comunidade internacional compreende que as motivações foram justas e procedentes e vai o Brasil na contramão de uma história dessas, engessado, sem poder... Sem poder se associar à manifestação da comunidade internacional.

Eu creio que o mais sábio, como diz a Senadora Serys, é que, em consonância com o sentimento da comunidade internacional, possamos examinar o fato, à luz dos acontecimentos e à luz do sentimento impregnado na comunidade internacional, aderindo ou não a uma situação como essa. Eu creio que o voto da Senadora Serys é bem oportuno e afasta por completo a possibilidade de o país ficar isolado numa situação como essa, em face de um determinado caso concreto.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, eu também vou acompanhar a posição dos votos contrários à matéria. Eu acho que engessar a posição brasileira a uma decisão anterior, antecipada... É lógico que o Brasil deve condenar qualquer divisão de qualquer nação, de qualquer Estado da América ou de qualquer outro país e continente no mundo, mas nós já nos anteciparmos numa posição de que nós não reconhecemos... Muitas vezes, um conflito interno num país, depois, por alguma razão, gera até uma relação harmoniosa entre os países ou um reconhecimento de qualquer país do mundo a essa nova nação que surgiu, e o Brasil ficará, por essa decisão, engessado

numa posição e de não poder estabelecer uma relação internacional com esse novo país ou com essa nova realidade. Portanto, meu voto também será contrário e vou acompanhar a votação e o voto contrário a essa matéria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Peço a palavra, Sr. Presidente, depois do Senador Suplicy.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em seguida, V. Exa. terá a palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sou eu, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está com V. Exa. a palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Tenho maior carinho e respeito pelas iniciativas do Senador Cristovam Buarque, mas eu fico pensando, por exemplo, ainda recentemente, quando Estônia, Letônia, Lituânia, resolveram se separar da União Soviética, será que não deveríamos, então, reconhecer estes países? Ou quando, em 1822, Sr. Presidente, o Brasil resolveu proclamar a sua independência, outros países não deveriam ter reconhecido a Independência do Brasil em relação a Portugal? Acredito que a análise do mérito da proposição deve começar por relembrar que o termo "secessão", do latim, *cessioni,* é abrangente, podendo significar, para o assunto em comento, desde uma separação imposta pelo povo pela força por um dirigente ou grupo antidemocrático, até no outro extremo, por um desligamento feito com suporte em plebiscito popular, dentro de preceitos constitucionais, Pontes de Miranda identifica como princípio a garantia constitucional do *status quo* pelo qual Estados membros marcharão juntos dentro do tempo.

A projeção desse princípio, além fronteiras como postura prévia para reconhecimento de novas nações na América Latina, precisa ser questionada, a despeito de identificarmos a intenção democrática que moveu-se ao autor. Marcelo dias Varela observa que o reconhecimento de um Estado é a manifestação unilateral, discricionária de outros Estados ou organizações internacionais no sentido de aceitar a criação do novo sujeito de direito internacional, portanto, com direitos e obrigações.

A doutrina dominante do Direito Internacional entende como mais prudente para o reconhecimento de novos Estados a adoção do critério adotado pelo conselho das comunidades europeias, no qual se exige que o novo Estado respeite a Carta de Organização da ONU, o Acordo Final de Helsinki, a Carta de Paris, especialmente no tocante a Direitos Humanos, Estado de Direito e democracia; garanta os direitos dos grupos étnicos e nacionais; respeite limites territoriais estabelecidos; aceite todas as obrigações atinentes ao desarmamento e não proliferação de armas nucleares; aceite instrumentos pacíficos de solução das controvérsias. O reconhecimento da ONU depende da anuência do seu Conselho de Segurança [soa a campainha]. Francisco Rezek considera como sendo a melhor tese para a questão a que está estampada no art. 13 da OEA.

Sr. Presidente, eu peço que seja considerada a íntegra de meu parecer, que é consistente com o da Senadora Serys Slhessarenko e de outros Senadores e, portanto, eu opino pela rejeição da proposição, com todo o respeito ao Senador Cristovam Buarque.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, em que pese a consideração e respeito que temos ao Senador Cristovam Buarque, que acaba de ingressar nesta Comissão, naturalmente para dar o seu ponto de vista, e estamos até curiosos em saber, assim, ao vivo, o porquê da sua proposição, eu deixo de falar para falar depois... Para dar a palavra ao autor, que tem prioridade. Após o que, eu farei a minha manifestação, Sr. Presidente.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Valadares, agradeço muito sua gentileza, mas a ideia desse... Dessa proposta surgiu de dois fatos que estavam ocorrendo e continuam, embora mais discretos, em dois países: A Bolívia e a Colômbia. Há a possibilidade, na Colômbia, das FARC decretarem um território livre [interrupção no áudio] anos eles falam isso. De vez em quando, eles falam que não, querem tomar o poder em Bogotá. Mas não é impossível que a impossibilidade de chegar a Bogotá possa levá-los a fazer uma nação independente. E o Presidente da República Brasileira tem o poder de reconhecer, o que eu acho que é um absurdo. Mesma coisa na Bolívia, pelo outro espectro político, para ver que minha preocupação não é com as FARC. As Forças Conservadoras da Bolívia estavam em pé de guerra até muito pouco tempo. Isso pode voltar, dentro de mais alguns anos. E pode surgir o que eles já chamavam lá da República Camba, até o nome tinha. E que só sobreviveria se tivesse o reconhecimento do Brasil.

Então, a tentativa desse projeto é dificultar o reconhecimento de um país novo, que surja de secessão. Não impede, porque, se o Presidente quiser, ele manda uma proposta de reforma da Constituição, específica para aquele reconhecimento. Então, essa era a ideia,

dificultar ao máximo, exigindo uma maioria muito qualificada do Senado, o reconhecimento de uma nova... De um novo país, que surja da divisão entre nós.

Sem falar que toquei em dois países, mas isso pode surgir em outros. Se a Bolívia se fizesse um país dividido, o sul do Peru também se faria independente.

Então, essa, Sr. Presidente, era a ideia: Dificultar ao Presidente da República o poder de reconhecer uma nova República ou império, que seja, mas uma nova nação que surja da divisão dos países atuais.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, eu apenas faço uma objeção. A objeção é do critério, e V. Exa. é estudioso nessa área, do princípio das Relações Exteriores, que permite ao país que... Ao país... E "ao país" quase sempre é o Poder Executivo e muitas vezes um tratado, convenção, não reconhecimento, é submetido ao Congresso para aprovação ou rejeição. Veja V. Exa. que agora nós estamos discutindo sobre a entrada da Venezuela no MERCOSUL, por quê? Porque depende do referendo do Congresso Nacional.

O Brasil pode aceitar ou não. É algo... Claro que muito inferior à proposta que V. Exa. faz, que é uma proposta de automaticamente o país, o Brasil, não reconhecer qualquer outro país que seja criado na América Latina em decorrência de uma secessão. Eu, sinceramente, vejo que V. Exa. está preocupado, e com razão, com algumas questões que nós temos aí de... Terríveis.

V. Exa. mencionou a questão das FARC, que, por muito tempo, andou próximo ou de tomar o poder ou de criar mesmo um novo país dentro da Colômbia. Agora na... Agora, na Bolívia, esse movimento envolvendo agricultores, envolvendo a parte mais rica, tentando se desvencilhar da parte mais pobre, da parte, digamos, mais problemática. Mas, não há, na minha opinião, como nós interferirmos nesse balizamento.

Veja só, até porque, se nós fizéssemos uma proibição, nós teríamos que fazer uma proibição geral. Por que só a América Latina? Por que não a América, por que não a Ásia, por que não na Europa, que ainda tem movimentos que criem outros países? Então, a minha... Embora seja uma proposta de emenda à Constituição, e embora eu corrobore com essa preocupação de V. Exa., porque senão, daqui a pouco, vamos estar convalidando golpes aí de toda espécie e um reconhecimento do Brasil hoje é um reconhecimento de peso.

Mas eu vejo que, por uma questão principiológica, é impossível que nós interfiramos nisso, até porque a ONU já consagrou, e alguns países às vezes rejeitam ou não, o princípio da livre determinação dos povos. Então, infelizmente, em algum momento, algum país pode fazer isso. Não sei se V. Exa. se lembra, nos anos 80, isso... Isso no Brasil chegou a ter também o movimento para que o Rio Grande do Sul ou o Sul do Brasil ou pedaços do Nordeste constituíssem... Que são coisas históricas, mas absolutamente isoladas e que ficaram, felizmente, no esquecimento.

Mas, concordando com o raciocínio de V. Exa. de que, infelizmente, essas coisas podem acontecer, eu não vejo é como nós impedirmos legalmente que um país possa reconhecer ou não legalmente a existência de outro. Então, isso fica por conta da diplomacia. Isso fica por conta do bom senso, da análise de oportunidade, no momento adequado, o Congresso Nacional pode pressionar, como tem pressionado hoje para que a Venezuela não entre no MERCOSUL. Talvez seja esse o melhor caminho em vez de criarmos aqui uma norma que me parece flagrantemente inconstitucional com os princípios vigentes hoje na Constituição. Mas que reconheço a preocupação de V. Exa., é extremamente pertinente.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bem, eu não quero tomar muito tempo, até porque não considero, Senador, que seja um projeto pelo qual eu venha aqui defraudar bandeira com lutas grandes. Não. Não é dessa importância. Mas, só para argumentar, os países têm direito à autodeterminação de seus povos, mas nós temos a nossa autodeterminação de não reconhecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Isso já está hoje na Constituição.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, o que a gente quer é dificultar o reconhecimento. Porque pode amanhã um Presidente brasileiro insuflar a região sul da Bolívia de se indepentizar e reconhecer imediatamente. A dificuldade desse reconhecimento inibirá os movimentos de secessão. É só isso. Era a tentativa de inibir os movimentos de secessão ao saberem talvez o Brasil não reconheça. Mas, eu reconheço os seus argumentos e não vou aqui fazer cavalo de batalha absolutamente desse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, eu concordo em gênero, número e grau com a preocupação do Senador Cristovam Buarque porque o que ele vislumbra é a possibilidade do surgimento de uma republiqueta ou de uma República de banana qualquer, em face de um movimento insurrecional. Eu concordo com a sua preocupação, mas também eu concordo em gênero, número e grau com o parecer, ou voto em separado da

Senadora Serys, porque ela vem ao encontro de um dos pilares da nossa Constituição, que é o respeito à autodeterminação dos povos, conforme reza o art. 4º da nossa Carta Magna.

Muito embora eu compreenda e V. Exa. também, como todos os nossos membros dessa Comissão, a preocupação e a reflexão do Senador Cristovam Buarque, nós não podemos conceber que o fato de termos um mecanismo na nossa Constituição que repudia a insurreição, essa insurreição, ocorrendo em qualquer país da América Latina, venha a frear o seu movimento por causa de um dispositivo constitucional brasileiro. Esse foi o raciocínio, que eu considero importante, da Senadora Serys, no sentido de mostrar de que seria uma... Uma saída inócua para um assunto tão importante, que diz respeito demais à autodeterminação dos povos.

Ainda mais, Sr. Presidente, hoje há um sentimento, no âmbito da Organização dos Estados Americanos, a OEA, de não permitir que regimes ditatoriais, regimes que ofendem a democracia e a liberdade possam obter o reconhecimento daquela instituição, a exemplo do que está acontecendo, por exemplo, em Honduras, onde há uma pressão, não só dos Estados Unidos, também do Brasil e de todos os países, praticamente todos os países da América Latina, à exceção da... Talvez a Venezuela, não é? Esteja apoiando a... Está apoiando, não é? O golpe, não é? Não, não está... Está contra o golpe. Então, ninguém está apoiando. Então, isso é uma prova mais do que evidente, Sr. Presidente, de que existe uma união perfeita dos Estados Americanos em não permitir que de uma insurreição surja um novo regime, um novo Governo.

É verdade que a secessão, a guerra da secessão mais importante, mais histórica, e que teve repercussão mundial, a Guerra da Secessão dos Estados Unidos, que aconteceu, se não me engano, no ano de 1861 até 1865. E ali, felizmente, a união predominou. Quer dizer, o Estado Federal ganhou a guerra civil e os Estados Unidos permaneceram unidos e não houve aquela secessão pretendida pelos que defendiam a escravatura. Mas, se tivesse isso acontecido? O país... Os Estados Unidos fossem divididos em dois, como deveria se portar o Brasil com relação a dois países que pudessem surgir do território dos Estados Unidos? Pela autodeterminação dos povos, infelizmente o Brasil teria que reconhecer, pelo menos uma, um dos territórios que surgisse daquela guerra. Felizmente, o que predominou foi a força de Lincoln e da união, que terminou vencendo a Guerra da Secessão.

Por isso eu enalteço a preocupação do Senador Cristovam Buarque e estou inteiramente de acordo com as suas preocupações, mas voto com o parecer e o voto separado da Senadora Serys Slhessarenko.

Agradeço a V. Exa.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sr. Presidente. [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nomeio Relator *ad hoc*, Senador Wellington Salgado. Vamos fazer a votação--

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sr. Presidente, seria possível retirar o projeto ainda ou não? Porque, conversando com o Senador Geraldo Mesquita, ele deu algumas ideias que poderiam ser interessantes de modificar, dizendo apenas que, em casos como esse, o Congresso teria que ser consultado. Se for, eu retiraria. Se não for, deixo votar, sem nenhum problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já houve a leitura do relatório e já houve a apresentação de dois votos em separado.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está bom.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas, se houver um consenso entre os senhores que apresentaram o voto em separado, para tentar modificar, eu abro uma exceção. Não havendo manifestação, coloco em votação. Quem for contra, se manifeste levantando o braço, por favor. As senhoras e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, não é melhor os que concordam ficarem como estão, sentadinhos, sem levantar a mão?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É porque a tradição... Depois nós vamos ter que votar o voto em separado. Se for aprovado agora... O que nós estamos votando é a proposta do Senador Cristovam Buarque, que veda o reconhecimento de novo país latino-americano, criado a partir de secessão. Me parece que o Plenário é contra. Quem for contra, tem que se manifestar. As Sras. e Srs. Senadores que forem contra se manifestem. Os senhores são a favor do...

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Presidente, o Plenário não entendeu ainda a votação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É a força do Senador Cristovam.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A votação é o seguinte: Quem é a favor tem que ficar como se encontra. Quem é contra, se manifeste. A proposta é a seguinte, o Senador Cristovam Buarque propõe que o Brasil seja impedi-

do de reconhecer novo país latino-americano, criado a partir de secessão. Tem dois votos em separado, dizendo não, o Brasil pode e não pode reconhecer. Isso é livre determinação dos povos, como está na Constituição. Então, quem for contra senão aprova a matéria do Senador Cristovam e prejudica os votos em separado. Quem for a favor permaneça como se encontra. Quem for contra, ou seja, quem deseja que a Constituição permaneça o Brasil podendo ou não reconhecer, se manifeste.

Então, em votação. Quem for contra... Quem for a favor permaneça como se encontra. Quem for contra levante a mão, por favor.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, neste caso eu voto que continue--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como está. Exatamente.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Continue como está?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso, exatamente.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Porque isso é um princípio constitucional, desde a Constituição do Império, da Constituição da República em 1891...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Então, rejeitado. Agora... Rejeitado. Nós temos... Nós temos--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós temos agora dois votos em separado. Pois não.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Apenas para registrar o meu voto, no Projeto 245, a fim de que possa haver retificação na ata, o meu voto é contra o parecer do Relator, até porque o projeto era de minha autoria. Então, peço a retificação na Ata.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Então, agora, como nós temos dois votos em separado, tem preferência o voto da Senadora Serys Slhessarenko. Eu pergunto ao Senador Suplicy, uma vez... Se ele retira o voto em separado porque aí fica fácil.

Então, as senhoras e Srs. Senadores que concordam com o voto em separado da Senadora Serys Slhessarenko, que é justamente ao contrário do que nós acabamos de rejeitar, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. Fica designada a Senadora Serys Slhessarenko para fazer o relatório do vencedor. Após, a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 11 da pauta. Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2009, página 170: "Altera o art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para conceder aos soldados da borracha, no que couber, os mesmos direitos dos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial". Autoria, Senador Expedito Júnior e outros Srs. Senadores. Relatoria, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Relator *ad hoc*, Senador Marco Maciel, que já fez a leitura. Parecer favorável à proposta. Foi concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko, nos termos regimentais. Consulto a Senadora Serys se há manifestação decorrente do pedido de vista. Senadora Serys.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): A Senadora Serys nomeou um conselho ali.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não há voto em separado. Há alguma manifestação contrária, algum encaminhamento?

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não havendo qualquer manifestação, coloco em discussão a matéria. As senhoras e Srs. Senadores... Encerro a discussão. Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 12. Projeto de Lei da Câmara nº 170/2008. Página 181. "Acrescenta o art. 375-A a Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 73, Código de Processo Civil, inclui o *e-mail* como prova documental. Autoria, Deputada Sandra Rosado. Relatoria, Senador Eduardo Azeredo. Parecer favorável à matéria, com a emenda nº 01 da Comissão de Ciência e Tecnologia, uma emenda de redação que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Raimundo Colombo, a quem designo Relator *ad hoc* para proferir o relatório. Página 181.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, o Projeto de Lei da Câmara nº 170/2008 é oriundo da Câmara dos Deputados, onde foi apresentado pela Deputada Sandra Rosado, em 07 de março de 2006. Naquela Casa, foi aprovado com substitutivo e, em seguida, remetido à revisão do Senado. Por intermédio de acréscimo do art. 375, alínea "a", no Código de Processo Civil, seu objetivo é assegurar, relativamente à mensagem eletrônica transmitida pela rede mundial de computadores, a presunção de veracidade quanto ao seu emitente e as suas declarações unilaterais de vontade, desde que esteja a mensagem certifica-

da nos moldes da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras, ICP Brasil.

A autora da matéria argumenta, em sua justificação, que as novas relações sociais decorrente da utilização da internet, mormente de correio eletrônico, exigem que o ordenamento jurídico também se modernize, razão pela qual se faz necessário que o direito brasileiro se adapte à nova realidade, até porque a legislação pátria não regulamenta aspectos inerentes ao serviço do *e-mail* eletrônico. De forma que as questões atinentes a essa nova tecnologia são bastante controvertidas, tanto na doutrina quanto na jurisprudência.

Após ser lido nesta Casa, em 19 de novembro de 2008, o projeto foi remetido primeiramente à Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que recebeu parecer com aprovação de emenda de redação, a fim de substituir a expressão *e-mail* por mensagem eletrônica.

O voto. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei complementar nº 170/08, com a emenda proposta pela CCT, acrescida da seguinte emenda de redação: "Emenda: Dê-se a seguinte redação: 'Acrescenta-se o art. 375-A a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1963, que é o Código de Processo Civil, a fim de atribuir presunção de veracidade às mensagens eletrônicas transmitidas pela rede mundial de computadores, quando utilizadas como meio de prova'".

Esse é o voto, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Peço a palavra, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, o que propõe o Projeto de Lei da Câmara? Propõe que o *e-mail* transmitido pela rede mundial de computadores, Internet, goze de presunção de veracidade quanto ao emitente e às suas declarações unilaterais de vontade, desde que certificado digitalmente, nos moldes da infraestrutura de chaves públicas brasileiras, ICP.

Eu pergunto a esta Comissão: Os tribunais, de forma reiterada, tem aceito *e-mails* como prova, sem a exigência do certificado digital.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Assim como aceitam como prova declarações efetuadas através de ligações telefônicas autorizadas judicialmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): De modo que eu acho que esta implicância, essa limitação vai interferir na finalização dos processos judiciais, principalmente aqueles de crimes de alta monta, como de enriquecimento ilícito, de drogas e similares. De modo que, Sr. Presidente, eu propunha ao... Que se fizesse aqui uma alteração na redação, abstraindo essa parte onde se encontra a expressão "certificado digitalmente nos moldes tal e tal"--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A proposta, me desculpe, chega a ser escandalosa, por quê? Porque vai impedir a Justiça de condenar quem quer que seja--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E de fazer as averiguações que o Ministério Público e a Polícia Federal estão fazendo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --Qualquer *e-mail* tem que ser certificado, não, o Juiz, o Promotor, a parte que quiser peça perícia.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Tem criminoso que não sabe nem como certificar a sua assinatura.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Estamos colocando em dúvida uma prova que é produzida por antecipação, exigindo... Quem é que vai ter dinheiro para fazer essa certificação?--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E o criminoso vai querer certificar digitalmente suas declarações no *e-mail*? De maneira nenhuma. Vai querer deixar ao Deus dará para ver se não encontra nenhuma prova.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eu gostaria de ir na mesma linha do Senador Valadares, inclusive porque o art. 332 do Código de Processo Civil já estabelece todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste Código, são hábeis para provar a verdade dos fatos em que se funda a ação ou a defesa. Portanto, fica a critério do Juiz. Inclusive, eu gostaria de utilizar até um caso bem concreto, e com muita celeuma, mas o Juiz de Sanctis, no caso do Daniel Dantas, ele usou vários *e-mails*, e sempre a critério dele. Usou como prova várias trocas de *e-mails* para poder inclusive estabelecer a condenação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ou seja, ele usou os *e-mails*... O que é perfeito.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): O que é perfeito. E, veja bem, se nós tirarmos a questão da...

"Nos moldes da infraestrutura de chaves públicas brasileiras, o ICP"...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos rejeitar essa matéria é muito...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Isso daí inclusive poderia instrumentalizar fraude, deixando o critério do Juiz não ser o critério adequado para ele considerar ou não os *e-mails* sem qualquer tipo de certificação como legítimos naquele caso para comprovar o crime. Então, nós somos pela rejeição da matéria.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, é o seguinte, trata de... Eu estou tomando agora conhecimento, minha assessoria... Inicialmente, eu não propus a rejeição *in totum*. Eu propus uma emenda de redação, subtraindo a expressão. Presidente, é a Deputada do PSB. Para mim, fica meio chato.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não tem problema, não. Eu assumo.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Mas nós estamos discutindo no mérito, Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas eu acho que... Bom...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu designo o voto do vencedor à Senadora Ideli, se for rejeitado. Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu queria apenas acrescentar à discussão, Senador, também acho inacreditável que nos dias de hoje ainda haja alguém tentando domar a internet. A internet é um touro indomável. E é bom que essa discussão tenha vindo ao Plenário da CCJ porque, em breve, o Senado vai ter que se debruçar e apreciar matéria relativa à reforma política, reforma eleitoral... Reforma eleitoral. Então, por incrível que pareça, tem gente tentando também, no âmbito do processo eleitoral, domar a internet. É uma coisa inacreditável.

Então, foi bom que a gente travasse esse debate hoje porque ele precede um debate importante que vai acontecer, dentro em breve aqui, relativamente um processo eleitoral, que eu acho um absurdo alguém tentar, em sã consciência, domar a internet e adequá-la aos seus próprios interesses em relação ao processo eleitoral.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Sr. Presidente, embora eu seja o Relator *ad hoc*--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. foi o sacrificado.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Também não posso concordar com o relatório. E eu não sei qual é o encaminhamento, se o processo é a rejeição, pedir um reexame... Acho que o melhor já é rejeitar porque ele não tem nenhum embasamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, vamos... Então, em votação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, eu volto a insistir sobre esse assunto porque o que é que o artigo a ser modificado está dizendo? Que o *e-mail* terá presunção de... Presunção... Não significa que o... Será uma prova verdadeira. O Presidente daqui conduz mesmo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Senador Colombo já faz um reexame pela rejeição, como Relator *ad hoc*. Eu aceito verbalmente o relatório dele. Então, as Sras. e Srs. Senadores que concordam com o reexame proposto pelo Senador Colombo, pela rejeição, queiram permanecer como se encontram. Aprovado o parecer. A matéria foi rejeitada e será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu queria pedir uma inversão de pauta. Eu sou Relatora de uma matéria, o Item 28, e acho que não terá nenhuma polêmica, até porque é bem recente, é prejudicado--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas, como é terminativo, Senadora, nós não temos como fazer a votação.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Está bom. Então, perdão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 15 da pauta. Página 254. Projeto de Lei do Senado nº 248/2005. "Acrescenta à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 72-A, que limita os gastos com publicidade oficial". Autoria, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Relatoria, Senador Arthur Virgílio. Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 336/2005. "Acrescenta Seção IV e respectivos artigos ao Capítulo IV da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a fim de estabelecer um teto para os gastos com a contratação de serviços de propaganda e publicidade. Autoria, Senador Paulo Paim. Relatoria, Senador Arthur Virgílio. Designo Senador *ad hoc* o Senador Wellington Salgado de Oliveira para que possa proferir o relatório.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, demais Senadores, esse é, como bem colocou o Presidente, o Projeto

de Lei do Senado em tramitação conjunta 248/2005, complementar, que acrescenta à Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, o art. 72-A, que limita os gastos com publicidade oficial e o número 336/2005, complementar, que acrescenta à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, respectivos artigos a fim de estabelecer um teto para gastos com contratação de serviços, propaganda e publicidade.

O Senador Relator faz uma análise, acho que eu poderia ler essa análise. Acho que é muito importante essa... Esse Projeto de Lei. Em obediência ao art. 58, § 2º, inciso I da Constituição Federal e ao art. 101, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CCJ opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 248 e 336, ambos de 2005. No tocante à constitucionalidade e regimentalidade, estes projetos não padecem de vício; eles acertam ao visar a alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois esta lei regulamenta as finanças públicas do país, conforme determina o art. 163, inciso I da Constituição Federal.

As propostas também observam a competência da União para legislar sobre direito tributário, econômico e financeiro, art. 24, inciso I da Constituição. Constata-se ainda não ter sido vulnerada cláusula pétrea, inclusive as estampadas no § 4º da Carta Magna.

Por outro lado, o art. 37 da Constituição Federal estabelece que a administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, princípios esses atendidos pelos projetos em tela.

No que tange à juridicidade, os projetos não revelam falhas, portanto estão vazados na forma da Lei Complementar, presentes as condições de generalidade, impessoalidade e coercitividade, essenciais à sua caracterização. Não se trata de matéria já regulada e não há contrariedade com as disposições legais concernentes à redação dos atos normativos estabelecidos na Lei Complementar nº 95/98, com alteração a ela carreadas pela Lei Complementar nº 107/01.

Quanto ao mérito, os projetos acertam ao buscar disciplinas... Quanto ao mérito os projetos acertam buscar disciplinar de algum modo os gastos com publicidade oficial nas três esferas de Governo. Ainda não há transparência suficiente para se avaliar devidamente em que medida o comando constitucional previsto no § 1º, art. 17(F) está sendo devidamente respeitado. Segundo esse comando, a publicidade deve ter caráter educativo, informativo e de orientação social sem constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

Ademais, como bem apontam as justificativas aos projetos os contratos de publicidade parecem estar sendo firmados, segundo a lógica de interesses que não são o interesse público, conforme demonstraram investigações feitas pela CPI dos Correios.

Em que pese o mérito de ambos projetos, somos inclinados a optar em razão dos motivos expostos em seguida pelo PLS nº 248, em detrimento ao PLS nº 336. Em primeiro lugar, quanto à localização do acréscimo pretendido na Lei de Responsabilidade Fiscal, é apropriado inseri-lo logo após o art. 72 da referida lei, opção seguida no texto do PLS nº 248. Esse artigo trata de despesas com serviços de categoria na qual se enquadram os gastos com publicidade oficial.

Já a escolha da receita corrente líquida como parâmetro para cálculo dos limites impostos aos gastos com publicidade, levaria a limites muito elásticos, particularmente no caso dos Estados e Municípios, tornando ineficazes as restrições pretendidas. A utilização do investimento realizado, por seu turno, tem o mérito de limitar os gastos com publicidade à pequena fração de um tipo de despesa reconhecidamente meritória.

Por fim, entendemos que não há necessidade de explicitar quais os gastos associados à publicidade, pois o já citado § 1º do art. 37 da Constituição Federal é claro ao afirmar que se trata de publicidade dos atos programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos. Não parece estarem incluídas as despesas com propaganda eleitoral gratuita, objeto de preocupação do PLS nº 336.

Já a difusão de informações em casos de calamidade pública é uma típica situação na qual se quer gastos com publicidade, não havendo razões para excluí-la dos limites. Vale destacar também que o mandamento constitucional aceita publicidade, mas não a propaganda associada, que é a promoção pessoal.

Voto. Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 248/05 complementar e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 336/05 complementar. É esse meu voto, Sr. Presidente, como Relator *ad hoc*.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): [ininteligível] eu vou explicar por que. Tanto o projeto do Senador Geraldo Mesquita quanto o Senador Paulo Paim são corretíssimos de estabelecer limites para os gastos de propaganda, seja do Governo Federal, Estadual ou Municipal. O problema é que não há sanção, ou seja, o que vai acontecer se o Presidente, se o Governador ou se o Prefeito extrapolarem? Então, sem sanção é um projeto inócuo. Inclusive, eu quero

pedir vista para poder colocar sanção, para ver o que acontece. Ou seja, extrapolou e daí?

Então, eu queria pedir desculpa, inclusive ao Senador Geraldo Mesquita, mas acho que até ele vai concordar comigo. Sem sanção, é letra morta. Então, nós queríamos fazer o pedido de Vista porque eu quero apresentar, retornar com proposta de sanção.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sanção é em minha homenagem, Senadora?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu queria dizer que não é Sansão com 's', em homenagem aos cabelos do Senador Wellington, mas é sanção com 'ç', não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está mais para Dalila esse Sansão. [risos]

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ao vivo, Presidente. V. Exa. me deixa numa situação constrangedora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É meu amigo. [risos]

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Wellington, eu acho que é pura inveja. Pura inveja. [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É verdade.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Obrigado pela defesa, Senadora. Por isso que eu sou da base de apoio a esse Governo. [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista concedida. Requerimento: "Requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento Interno, realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 141/09, que altera as Leis nº 9096, de 19 de setembro de 95, Lei dos Partidos Políticos; 9.504, de 30 de setembro de 97, que estabelece normas para as eleições, e 4737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, com a participação das seguintes autoridades: Ministro Carlos Ayres Britto, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Sr. Daniel Pimentel Slaviero, Presidente da Associação Brasileira de Rádio e Televisão; Professor Jairo Nicolau, Diretor de Ensino do Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro – IUPERJ. Senador Marco Maciel. Em discussão.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eu queria fazer apenas uma ponderação ao Senador Marco Maciel, e até a todos os demais parlamentares que aqui se encontram. Nós sabemos da nossa grande dificuldade de ter a legislação eleitoral estabelecida pelo Congresso. E, na ausência, ficamos nós surpreendidos com as decisões e as interpretações do Tribunal Superior Eleitoral, que acaba, na interpretação, legislando, não é, Senador Marco Maciel? A gente sabe como tem sido.

Então, a minha única preocupação, eu não tenho nada contrário a fazer todos os debates necessários para nós aprovarmos a melhor Legislação para o processo eleitoral--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Faremos na quarta, inclusive junto com a Comissão de Ciência e Tecnologia para abreviar.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Isto, porque a minha preocupação é que nós precisaríamos--

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [pronunciamento fora do microfone].

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Porque nós precisaríamos votar isto ainda neste mês. Neste mês ainda, seria o ideal. Então, esta é a minha única preocupação.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [pronunciamento fora do microfone].

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Fala no microfone, Senador Marco Maciel. Porque senão...

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Daí porque nós pretendemos que a Audiência Pública seja realizada já na próxima quarta-feira... Para que os parlamentares possam, não somente se inteirar melhor do projeto, como também--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Tem várias polêmicas, então. Mas o importante é nós votarmos, resolver as polêmicas, dirimir as dúvidas e votarmos no mês de agosto.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, Senadora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão [interrupção no áudio]. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Esse último projeto, ele já foi lido. Tem pedido de Vista. Então, é só... Como não há manifestação...

Item 23. Projeto de Lei do Senado nº 49/2008, página 340. Acrescenta o § 3º ao art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e altera o inciso II do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o direito à pensão por morte aos filhos e dependentes até os 24 anos de idade, quando estudantes". Autoria Senador Expedito Júnior. Relatoria, Senadora Lúcia Vânia. Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 140/08, terminativo na CAS. Altera redação dos arts. 16 e 77 da Lei 8.213, de 24 de julho de 91, para aumentar para 24 anos o limite de idade até o qual os filhos e irmãos de segurados em Regime Geral da Previdência Social podem

ser considerados seus dependentes. Autoria, Senador Cristovam Buarque. Relatoria, Senadora Lúcia Vânia. Já fez a leitura e houve pedido de Vista pela Senadora Serys Slhessarenko, que não se manifestou. Não havendo manifestação, concedo... Abro a discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. As senhoras e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Encerro a presente reunião... Aliás, declaro suspensa a presente reunião, que será reaberta amanhã, 06 de agosto de 2009, às 10 horas.

Agradeço às senhoras e senhores.

[Sessão suspensa no dia 05.08.2009 às 11h54].

2ª Parte
Realizada no Dia 6 de Agosto de 2009
Às 10 Horas e 27 Minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Havendo número regimental, declaro reaberta a 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização da audiência pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 51/2004, que modifica a Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências para excluir as empresas CERON DA ELETROACRE, CEAL, CEAM e CEPISA da autorização genérica para privatização, conforme Requerimento nº 54/2009 – CCJ de iniciativa da eminente Senadora Marina Silva.

Já se encontram no recinto desta Comissão os ilustres convidados para esta audiência pública, de iniciativa da Senadora Marina Silva. Para tanto, tenho a satisfação de convidar, para que ocupem os seus lugares nesta Mesa, o Dr. Márcio Zimmermann, Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia, representando o Ministro de Minas e Energia, Senador Edison Lobão; a Dra. Sarah Misrael Lachter, gerente da área de estruturação de projetos do BNDES, representante do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e Presidente do Conselho Nacional de Desestatização, Miguel João Jorge Filho; o Dr. Flávio Decat, diretor de distribuição da Eletrobrás, representante do Presidente da Eletrobrás, José Antonio Muniz Lopes; Dr. Franklin Moreira Gonçalves, Presidente Nacional dos Urbanitários. Agradeço a V. Exa., Senador Adelmir Santana, digno representante do Estado do Distrito Federal. O Senador Flávio Torres também está presente, para nossa alegria e satisfação, e Jayme Campos também, o Senador Jayme Campos acaba de adentrar a esta Comissão, recebido com as devidas homenagens por esta presidência.

Em homenagem às mulheres que têm prioridade nesta Comissão, não só pela alta importância que representam na estruturação da política brasileira e de renovação política, de participação da classe feminina, como também pela sua capacidade, com a devida vênia dos demais componentes convidados, eu tenho o prazer de conceder a palavra, por dez minutos, prorrogáveis por mais cinco, à Dra. Sarah Misrael Lachter, que é gerente da área de estruturação de projetos do BNDES, representante do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o Presidente do Conselho Nacional de Desestatização, Miguel João Jorge Filho. Lembrando aos Srs. Senadores que os convidados estão atendendo a uma proposta, apresentada e aprovada nesta Comissão, pela Senadora Marina Silva, para instruir o projeto que modifica a Lei 9.491, de 09 de setembro de 97, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências, para excluir as empresas CERON DA ELETROACRE, CEAL, CEAM e CEPISA da autorização genérica para privatização. Então, na verdade, é uma proposta que se dispõe a excluir essas empresas de um processo de desestatização.

Vamos ouvir, então, a Dra. Sarah, em primeiro lugar.

SRA. SARAH MISRAEL LACHTER: Primeiramente, bom-dia a todos! O BNDES recebeu uma solicitação, uma minuta de Projeto de Lei de excluir essas empresas do BND. O BNDES, na verdade, atua como secretaria do Conselho Nacional de Desestatização. E, na verdade, nós não julgamos o mérito de inclusão ou exclusão que aí cabe realmente ao Conselho de Desestatização.

No caso específico das empresas CERON, ELETROACRE, CEAL, CEAM e CEPISA, elas todas foram incluídas por meio de decreto, no Programa Nacional de Desestatização. Todos os estudos, todos os trabalhos, relativos à desestatização dessas empresas, eles estão paralisados já, desde 2002, inclusive nós já temos decisão, também do TCU, que, caso venha se realizar – uma coisa que não está em nenhum cronograma, não está prevista essa realização da privatização -, se retomem todos os estudos, desde o primeiro estágio, porque o processo está arquivado. Com relação a esse Projeto de Lei, houve uma manifestação do BNDES, no seguinte sentido: que está fora de competência do BNDES recomendar a inclusão ou exclusão de empresas no Programa Nacional

de Desestatização, uma vez que tal atribuição é do CND, conforme preceitua o inciso I, do art. 6º, da Lei 9.491, de 97, cabendo ao Presidente da República a decisão de inclusão ou exclusão de empresas no CND que são, na verdade, geralmente elas são propostas por resolução do presidente do Conselho. É isso o que nós temos até o momento.

Complementando aqui também. A última empresa que foi incluída no PND de energia foi a Companhia Energética do Amazonas, a CEAM, ela foi incluída por meio do Decreto 6.026, de 22 de janeiro de 2007. Essa foi a última empresa a ser incluída.

Eu posso, também, adiantar aqui que o Presidente do CND se coloca à disposição para receber também a Senadora Fátima Cleide, com relação ao Projeto de Lei para detalhar e ter maiores esclarecimentos.

Também é importante colocar, aí já foge um pouco essa questão, a questão... Se for o caso da exclusão, como ela foi incluída, ela pode ser excluída por meio de decreto, não há necessidade de uma lei, porque, por meio da lei, ela tira uma prerrogativa do Presidente da República. Então, ela pode ser incluída ou excluída por decreto.

Fora isso, eu fico aqui, à disposição. Esse é o ponto que eu queria destacar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço à Dra. Sarah Misrael Lachter, pela sua palavra participação nesta audiência pública.

A seguir, concedo a palavra ao Dr. Márcio Zimmermann, Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia, representante do Ministro Edison Lobão, por dez minutos.

SR. MÁRCIO ZIMMERMANN: Bom-dia a todos! Gostaria de cumprimentar o Senador Antonio Carlos Valadares, Presidente em exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, os demais senadores presentes, os colegas de Mesa do BNDES, a Sarah, o Flávio Decat, da Eletrobrás, e o Franklin, da Federação Nacional dos Urbanitários.

Esse tema é um tema bastante importante, ele é um tema que tem uma relevância muito grande para o setor elétrico. Eu não vou me ater especificamente ao Projeto de Lei que ele envolve várias áreas do governo, mas eu vou me ater àquilo que é de competência do Ministério de Minas e Energia, e tentar passar aos senhores a experiência que o Brasil teve ao longo de tempo e, por outro lado, qual é a posição do Sr. Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, o Senador Edison Lobão com relação a este assunto.

Especificamente, até pelo próprio requerimento, ele foca as empresas que são hoje federalizadas, que, depois, o Dr. Flávio Decat, diretor da Eletrobrás, vai poder detalhar o trabalho que está sendo feito.

Mas eu acho que, quando nós falamos em desestatização, privatização de setores estratégicos da economia, nós temos que voltar um pouco. Os senhores lembram que, na década de 70, 80, Margareth Thatcher, na Inglaterra, iniciou um processo de uma grande revolução da indústria de energia elétrica, e isso foi espalhando pelo mundo. Então, o conceito tinha premissas e que onde havia uma forte tendência de você tirar o Estado dessa atividade, e, ao mesmo tempo, de regulamentar a geração, a transmissão e distribuição.

Esse modelo acabou, como foi uma onda que varreu o mundo, ele acabou tendo uma repercussão aqui, no Brasil, na década de 90, quando saiu aquele modelo da Coopers [ininteligível], que foi contratado, então, para fazer uma reestruturação da indústria de energia elétrica no Brasil. Nesse processo, o que é que nós tivemos? Nós tivemos grandes desafios no país e que acabou levando a um processo onde 60% da atividade de distribuição ou 70% foi privatizada, a maioria das empresas estaduais. Das empresas federais, foi privatizada a Eletrosul, a parte de geração, e, depois, parou o processo, até porque nós tivemos um primeiro grande teste daquele modelo, que foi o próprio período que nós tivemos um desequilíbrio estrutural no Brasil, aliado a um conjuntural. Em outras palavras, faltava usina e faltou água, e nós tivemos aquele racionamento que as consequências que teve para o país foi muito grande.

Naquela época, o modelo apresenta uma situação que é bastante interessante. Quer dizer, você não tinha sinal econômico para que o agente privado que se queria, na época, que investisse, ele não veio, não investiu, e nós tivemos aquela situação de queda de PIB e as demais consequências que foram danosas para o Brasil.

Na evolução, nós tivemos, então, o modelo que a Ministra Dilma trabalhou em 2003, 2004, e que o Senado, o Congresso Brasileiro aprovou. Na verdade, analisando o que tinha ocorrido no mundo, analisando o que tinha ocorrido no Brasil, o Brasil procurou a terceira via, e uma terceria via que, hoje, nós podemos dizer que é um sinal muito positivo e exemplar para o mundo, e vários países têm observado, têm visto que esse nosso setor está vivo e ele não pegou simplesmente modelos externos e disse que privatiza ou não privatiza, estatiza. Na verdade, o que se fez... A estatal, para funcionar, precisa ter boa gestão. Então, você, dando boa gestão, você tem condições de conviver, e sem ela ter nenhum privilégio com relação ao agente privado.

Com isso, então, nós temos um modelo hoje, onde o capital privado e a empresa estatal convivem disputando e sem nenhum privilégio, tanto para uma como para outra.

Então, nós acreditamos que esses resultados em países com a característica nossa é importante porque, em outros momentos, é importantíssimo que você tenha uma mobilização em função do crescimento que um determinado país apresenta num tempo e você precisa ter agentes dinâmicos investindo. Então, esse modelo nosso... Que vocês lembram, em 2004, foram retiradas as empresas do Grupo Eletrobrás, pela 10.848, no seu art. 31, revogou aquele art. 5º, da 9.648, que, lá, preparava. Em 2004, foi retirada, e, ao mesmo tempo, a Eletrobrás saiu, e as suas controladas desse programa de desestatização, e, a partir disso, e, principalmente, tendo um avanço bastante forte de 2008 para cá, com o Ministro Lobão, onde se iniciou um processo forte de revitalização da Eletrobrás. A partir do momento que ela foi retirada e que não vai ser privatizada, que o Brasil reconhece que é importante conviver com o modelo misto, então se deu as condições, ela é uma empresa que voltou a investir em parceria com a iniciativa privada, ela está cumprindo um papel muito importante para o Brasil, já que o Brasil voltou a fazer grandes empreendimentos, grandes projetos, ou ela está associada com empresas privadas ou está executando através de controladas. Isso para um setor sensível como o nosso é bastante importante. Então, quando nós analisamos nessa reestruturação, que depois o Dr. Flávio Decat vai esclarecer bastante, você observa que a Eletrobrás avançou. Nós temos no Brasil uma empresa que é exemplo para o mundo inteiro, se chama Petrobras. E a orientação do Presidente é que a Eletrobrás venha a ocupar um espaço no setor elétrico, venha a ocupar um espaço tipo uma Petrobras do setor elétrico, onde ela conviva com empresas privadas, ele dispute mercado, mas, acima de tudo, que tenha a competência da gestão. E para isso, então, está em processo bastante firme. Ela, hoje, é uma ação que é uma empresa que tem ações listadas na Bolsa de Nova Iorque, ela já participa, há anos, da BOVESPA e tem um aspecto bastante importante, que ela, hoje, quando vocês veem, por exemplo, a França... A França é o maior exportador de energia elétrica da Europa... E a França, agora... A EDF, que era uma empresa 100% pública, há questão de um ano ou dois, é que a EDF estava satisfeita porque estava colocando suas ações em bolsa e estava chegando a 30%, tinha como meta que o capital da EDF fosse 30% privado. A Eletrobrás já faz alguns anos que ela é acima de 30% que está na mão do privado.

Então, senhores, quando nós vamos, especificamente, para essas distribuidoras, o que é que está se fazendo? Essas distribuidoras já deram muito prejuízo para o Estado brasileiro, já deram muito prejuízo para a Eletrobrás, e elas precisavam de um processo de revitalização da sua gestão, e esse processo o Dr. Flávio depois vai detalhar, mas ele avançou a ponto de reversão de resultado negativo que nós tínhamos até o ano passado, e já é notado isso, então com esse avanço, com essa demonstração [soa campainha] de maturidade dos empregados dessas empresas, e, ao mesmo tempo, o Ministério de Minas e Energia, até em confiança ao trabalho que está sendo feito pela diretoria da Eletrobrás com relação a essas empresas, ele é favorável que essas empresas sejam retiradas do Programa Nacional de Desestatização, até porque a Eletrobrás tem uma expectativa muito positiva de que ela venha a fazer parte daquelas subsidiárias que dão retorno e que são bom negócio para a Eletrobrás, já que ela tem uma tradição muito forte, tem operado na geração, na transmissão, e agora em cima dessa plataforma dessas empresas distribuidoras ela tem uma expectativa de um bom negócio e transformar, e a Eletrobrás também ter essa vertente de atuar na área de distribuição.

Senhores, com isso, então, dentro do meu tempo, é o que eu gostaria de colocar, inicialmente. E fico à disposição dos senhores.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço ao Dr. Márcio. Pois não, Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Na ordem aí. Eu gostaria de indagar a V. Exa. se é possível fazer uma pequena indagação ao Dr. Márcio, mesmo não sendo diretamente à questão de desestatização, mas um assunto hoje que até--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Tem a palavra, V. Exa.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Márcio, para não tomar o tempo também. Eu queria fazer apenas um questionamento aqui, em relação à questão das concessões de setor que está sendo feito, sobretudo com a construção das novas hidrelétricas que estão sendo feitas em todos os segmentos do país. Eu estou convencido, confesso que houve avanço no setor, ninguém pode desconhecer. Todavia, o que me chama muito a atenção, quando se propõe a construção de novas usinas no leito dos rios brasileiros, sobretudo na minha região, na região de Mato Grosso, uma delas que eu vou exemplificando,

citando aqui, é a questão da [ininteligível] Tapajós, ou seja, está sendo proposta a construção de várias usinas hidrelétricas – se não me falha a memória, acima de cinco ou seis usinas -, no leito desses rios aí. Mas me causa muita preocupação, Dr. Márcio, é na medida em que dá a entender que o Ministério de Minas e Energia não tem nenhuma boa vontade, no sentido de permitir que esses rios sejam navegáveis.

Nós, brasileiros, sobretudo, nessa vasta região do Brasil, nós temos a sensação e a certeza absoluta de que nós vamos melhorar sensivelmente a questão da logística do Brasil, passando também pelos nossos rios, pouco ou quase nada se tem no Brasil ainda, 70 e tantos por cento do nosso transporte é feito através de pneus, 10 ou 12% através de ferrovia e coisa parecida também através das hidrovias. Entretanto, não se pode permitir que se construam no leito desses rios lá, que é um rio fantástico que nós temos na nossa região, não se permita, através da construção de usinas, que façamos que seja navegável, através das eclusas, através de corredores, etc. e etc. Na medida em que, na audiência, a última, que teve a bancada federal com o Ministro Edison Lobão, laborioso amigo nosso pessoal, e ali deixou muito bem claro de que não há essa conjugação de esforços entre Ministério de Minas e Energia, Meio Ambiente, Transporte, etc. e etc., me parece que o Governo Federal, através do Ministério de Minas e Energia, está preocupado só em construir usinas hidroelétricas, eu acho que nós temos que ter a preocupação também de o Ministério fazer o uso múltiplo desses nossos rios.

E eu entendo que, nesse caso, particularmente, V. Exa., que muito bem representa aqui o Ministro e, certamente, o Ministério, tem que levar essa preocupação nossa, da região, de que não podemos, em hipótese alguma, permitir que, desta feita, cinco, seis usinas hidrelétricas [ininteligível] aproveitamento para as nossas hidrovias. Só para dar um exemplo ao senhor, para concluir. O Governo Federal está dando de prêmio, agora, para a produção agrícola, só de milho e algodão, nessa região do Mato Grosso, 1 bilhão de reais, agora, nessa safra aqui, 1 bilhão de real. E pelo início de levantamento de preços e aproveitamento desse rio seria investido 2,5 bilhões de reais e nós teremos navegado até saindo lá Tapajós, etc. e etc. Ora, é inconcebível que, só num ano, o Governo Federal dá de prêmio a fundo perdido 1 bilhão de real, e, nesse caso, particularmente, para construção dessa hidrovia em dois anos e meio, estava pago, Senador Antonio Carlos Valadares. Estava pago esse investimento e que seria perene, eu imagino que, no mínimo, 70, 80 anos, era aproveitado, naturalmente, depois fazendo alguns reparos, algumas melhorias para que essa hidrovia pudesse, permanentemente, estar sendo navegado. Portanto, eu faço um apelo a V. Exa., conhecedor profundo do setor que seja um porta-voz também de nós mato-grossense no sentido de melhorarmos a questão de logística de Mato Grosso, intermodal se é hidrovia, ferrovia, rodovia etc. e etc. Com isso, nós estaremos viabilizando um potencial de economia sustentável e que, acima de tudo, se nós, hoje, já colaboramos ao agronegócio brasileiro com quase 33% da balança comercial, eu não tenho dúvida alguma que, além de colaborarmos muito mais, nós seremos muito mais competitivos nos mercados internacionais, como também a renda daqueles que produzem nesse país. Seria, com certeza, uma renda real com as necessidades que precisam o agronegócio brasileiro.

Essa é a indagação que eu faço a V. Exa. possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador Jayme Campos, V. Exa. gostaria que a resposta fosse de imediato? Então, concedo a palavra ao Dr. Márcio.

SR. MÁRCIO ZIMMERMANN: Primeiro, senador, obrigado até por ter tocado nesse assunto. E a gente reconhece a pujança do Estado do Mato Grosso como celeiro do Brasil, principalmente, eu sou da região Sul e o Estado do Paraná todo tem 190 mil km2, o Mato Grosso, provavelmente, só de área agricultável ali deve ter 400 mil km2, então realmente impressiona.

Mas com relação... Eu acho que há um equívoco. Na verdade, o Ministério de Minas e Energia é a favor das eclusas, eu acho que esse é um ponto importante. Nunca foi contra, até porque o Ministério de Minas e Energia, provavelmente, no Brasil é o Ministério que mais ajudou a possibilidade de ter eclusas no Brasil porque onde você constrói hidroelétrica é onde o rio não é navegável. Por que é que ele não é navegável naquele local onde você escolhe? Você escolhe por causa da queda, onde tem queda é onde tem corredeira, então ali ele não era navegável. Então, na verdade, o setor elétrico é o que mais contribui para que sejam feitas eclusas.

Segundo ponto. Nenhum projeto hidrelétrico no Brasil impede a construção de uma eclusa. Na usina pronta ou a usina a fazer, você pode fazer eclusa a qualquer momento. O que o Ministério tem dito sempre é que, na verdade, o Ministério não sabe o que é um modal de transporte, ele não faz o planejamento do setor de transporte, e isso aí é um papel que o nosso Ministério dos Transportes, que, no passado, teve o Geipot que fazia planejamento... No setor elétrico, nós resgatamos o planejamento, aí, com a criação da IPE e estruturação do Ministério, que o Ministério dos Transportes passa a fazer planejamento, e planeja-

mento modal de transporte. Planejamento modal de transporte é um estudo de viabilidade técnica é econômica, da mesma forma como eu faço na usina. Só que nós, hoje, no setor elétrico, o manual de inventário que nós aprovamos há dois anos, ele já prevê você deixar um estudo preliminar onde seria a eclusa. Então, é só o Ministério dos Transportes decidir onde ele quer fazer, através do estudo, como o senador falou... Se, lá no Mato Grosso, tem áreas que se pagam com transporte em dois anos, esse pleito tem que ir para o Ministério dos Transportes, para estudar esse modal de transporte, porque a eclusa, ela pode ser feita independente das usinas. Pelo contrário, a usina vai ajudar. A única coisa que ocorre hoje, na Amazônia, que eu acho que é importante esse ponto, é que, quando você faz as usinas – por exemplo, Tapajós, as usinas de plataformas Tapajós -, você, hoje, evita inundar. Porque a Amazônia é mais plana. Qualquer lago, se você fizer uma queda grande, ele vai inundar muito. É porque, no período da seca, assim como se já tinha, naturalmente, dificuldade de navegação, você vai ter também, porque, como são usinas a fio d'água, eu não posso nem mandar mais água para baixo, porque ela é fio d'água.

Então, dentro dessa lógica, eu acho que o setor elétrico pode-se dizer que já é meio caminho andado para viabilizar todos esses modais de transporte. Então, eu acho que está havendo aí certo entendimento errado dessas posições no Ministério, que, na verdade, a única coisa que se pede é planejamento de modal de transporte e que o Ministério não pode fazer, porque não é competência dele, que o Ministério dos Transportes se estruture, que as outras áreas se estruture e faça, porque o Ministério não tem nada contra eclusa. E ficamos à disposição de conversar mais sobre isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O próximo convidado a falar é o Dr. Flávio Decat, diretor de distribuição da Eletrobrás, representante do Presidente da Eletrobrás, José Antonio Muniz Lopes, a quem concedo a palavra.

SR. FLÁVIO DECAT: Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares, cumprimento o senhor e aos demais senadores presentes, Dra. Sarah, do BNDES, ao meu caro amigo Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia, Dr. Márcio Zimmermann, ao meu também amigo, companheiro de CEMIG, Presidente da Federação dos Urbanitários, Dr. Franklin.

Eu queria dizer, Presidente, que o Presidente Lula, quando, em meados do ano passado, ele, por proposta do Ministro Lobão, aceitou trilhar pelo caminho da integração da gestão das empresas então ditas federalizadas, ele claramente escolheu o caminho da não privatização. Era a opção natural para um conjunto de empresas que tinha dado no ano anterior 1 bilhão e 200 milhões de reais de prejuízo aos cofres da Eletrobrás.

A Eletrobrás, àquela época, estava impedida de aportar recursos nessas empresas, por força da lei da SA. Os conselheiros não mais permitiam que a empresa aportasse recursos a empresas que não demonstrava nenhuma capacidade de retorno para a Eletrobrás, que é uma empresa com capital aberto, com ações negociadas nas bolsas brasileiras, na bolsa de Nova Iorque.

Também ele deu, naquele momento, um crédito de confiança aos empregados das empresas e a gestão que ali chegava, no sentido de que demonstrassem, como demonstramos e estamos demonstrando, que eficiência na gestão não é privilégio do empresariado privado, que a gestão pública e existem casos notáveis no Brasil também podem e devem ser eficiente profissional buscando resultados, e foi o que aconteceu, nós revertemos, como o Dr. Márcio mencionou, um prejuízo de 1 bilhão e 200 para um lucro de 53 milhões, já no ano passado, com seis meses de trabalho.

Devemos apresentar esse ano resultados favoráveis em todas as empresas. Estamos promovendo verdadeira revolução no atendimento aos mercados desses Estados onde atuamos, seja em Alagoas, seja no Piauí, principalmente no Amazonas, que é a região mais difícil, no Acre, em Rondônia e em Boa Vista.

Acho que, nesse trabalho de gestão, as empresas com seu corpo de empregados, com o seu corpo gerencial, demonstraram e têm demonstrado capacidade, têm demonstrado eficiência. E eu, como gestor dessas empresas, só posso estar a favor da retirada dessas empresas do PND. Aliás, a Eletrobrás já se posicionou formalmente, e por escrito, a respeito disso, porque é um fator de insatisfação dos sindicatos, é um fator de instabilidade interna absolutamente desnecessário, até por uma razão lógica; no momento que o governo resolver privatizar, seja que empresa for, ele terá força política para fazê-lo, estando ou não na lei. De sorte que, como representante da Eletrobrás, como Presidente dessas empresas, eu queria manifestar aqui, Presidente, a minha franca posição de ser favorável a que essas empresas saiam do PND, porque, além disso, tem uns incômodos administrativos. Para alienar bens, nós temos que ir ao CND, tem que ter reunião para alterações societárias que a gente precisa também ter uma burocracia adicional. De sorte que a minha posição é essa. Eu acho que o Dr. Márcio deu aí um histórico do setor elétrico muito forte, muito

interessante. Eu não tenho mais nada a dizer. Muito obrigado, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço a V. Exa., Dr. Flávio Decat, pela brevidade e segurança dos seus argumentos.

Em seguida, concedo a palavra ao Dr. Franklin Moreira Gonçalves, Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários.

SR. FRANKLIN MOREIRA GONÇALVES: Obrigado. Quero cumprimentar o Senador Antonio Carlos Valadares, que preside esta audiência pública, cumprimentar o Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia, o Dr. Márcio Zimmermann, cumprimentar o presidente das Distribuidoras Federais de Energia e também diretor de distribuição da Eletrobrás, Dr. Flávio Decat, cumprimentar a Dra. Sarah Lachter, representando aqui o Ministério de Indústria e Comércio.

Algumas considerações, a gente fala aqui em nome dos trabalhadores urbanitários, das empresas distribuidoras federais de energia, também uma grande expectativa de que o Senado possa virar essa página de uma crise política que está passando e ter uma agenda mais propositiva no sentido de aproveitar as oportunidades colocadas do ponto de vista econômico do nosso País. Então, venho aqui fazer coro, em nome dos trabalhadores urbanitários, para que o Senado possa virar essa página da crise e aprovar várias medidas, vários Projetos de Leis importantes, para poder dotar o país de condições de tirar proveito dessa crise que no nosso país chegou tarde e já está indo embora.

Concordo aqui com a intervenção do Secretário-Executivo Márcio Zimmermann, em relação ao que foi a introdução do neoliberalismo no setor elétrico brasileiro, que me dispensa ter que fazer aqui uma fala em relação ao que foram as consequências. O mais importante é que eu acho que a sociedade brasileira, as autoridades aprenderam com o que aconteceu com a reestruturação do setor elétrico brasileiro, é como inflação, as pessoas no Brasil por ter convivido com a inflação acabaram aprendendo sobre economia, acabaram aprendendo como se proteger. Com a crise de energia foi a mesma coisa, os cidadãos brasileiros aprenderam com a crise de energia que houve, aconteceu algo de errado porque funcionava muito bem o setor, o que é que aconteceu de errado para poder levar a essa crise de energia. E aí eu não quero aqui fazer um debate ideológico, mas, sim, partir de algumas conclusões que eu acho que a própria sociedade chegou de que é importante manter os investimentos no setor elétrico, e nesse sentido a Medida Provisória e depois convertida em Projeto de Lei 10.848 que criou o novo modelo do setor elétrico, foi importante naquele momento ter retirado as empresas do Grupo Petrobras do Plano Nacional de Desestatização.

Em plena crise de 2001, se tivéssemos feito os investimentos que a Eletrobrás, após sair do PND, fizeram, com certeza, o impacto daquela crise seria menor porque tinha água sobrando no Sul e não podia fazer a transferência de energia do Sul para o Sudeste porque as concessões que foram dadas para as empresas fazerem interligação, na verdade, não saíram do papel. Então, não estamos aqui fazendo discussão ideológica, mas, sim, trabalhando com resultados, com fatos e dados, e o novo modelo do setor elétrico, na verdade, começa a passar novamente a limpo o setor elétrico, fazendo com que o estado brasileiro, através das suas empresas estatais, basicamente o Grupo Eletrobrás, pudesse ter uma participação no setor elétrico a que levasse a retomada dos investimentos, a que levasse consórcios como está acontecendo no caso do rio Madeira que possibilita a modicidade tarifária. Se a gente fizer uma comparação do que foram os leilões antes e o que são os leilões após o Governo Lula e após a participação do Grupo Petrobras, ao tirar uma das amarras que está no PND, nós podemos constatar também que a sociedade, através da redução tarifária, ou ter megawatt/horas gerado a um custo muito menor do que aquele que estava sendo feito nos leilões antes do novo modelo do setor elétrico.

Em relação ao que aconteceu com a retirada do Grupo Eletrobrás do PND, a expectativa era que também retirasse as distribuidoras federais naquele momento quando foi aprovado o Projeto de Lei. Só que houve uma forte resistência, porque ainda tinha o aspecto ideológico muito forte aqui no Congresso Nacional que impediu com que viesse no Projeto de Lei aprovado na Câmara e no Senado a exclusão também das distribuidoras federais do PND. Nesse sentido a Senadora Fátima Cleide propôs um Projeto de Lei, o PLS 51 para retirar essas empresas do PND. O relator designado foi Rodolfo Tourinho do DEM da Bahia, e ele simplesmente não emitiu o parecer de 2004 até 2006, ao perder a eleição foi designado um novo relator que fez um parecer brilhante, que é o Senador que está aqui na mesa, presidindo esta audiência, que é o Senador Antonio Carlos Valadares, um excelente parecer favorável ao PLS 51, e aí esse parecer aguarda votação na CCJ.

O Projeto de Lei está pautado na CCJ para ser votado, ainda não foi votado por demandas, aqui, da própria Comissão de Constituição e Justiça, mas a gente acredita que a própria reorganização da gestão das distribuidoras é um elemento que fortalece a necessidade de retirar as empresas do PND. O fato das empresas estarem no PND não é apenas uma razão

ideológica, impede também que as empresas tenham acesso aos recursos do BNDES, e hoje a principal fonte de recursos para o setor elétrico, principalmente, para as empresas privadas, e também para as empresas estatais, apesar das restrições, porque as empresas estatais não podem ter o recurso do BNDES quando são majoritárias nos consórcios de expansão, mas o fato é que retirar essas empresas distribuidoras do PND facilita para que essas empresas tenham acesso às linha de créditos mais baratas que existe hoje no setor.

Então, assim como do ponto de vista da recuperação da gestão, nós, trabalhadores e sindicalistas, apoiamos, naquele momento, a reorganização da gestão, mesmo sabendo das dificuldades políticas que enfrentamos nos Estados, porque as direções das empresas eram indicadas nos Estados. E aí tem toda uma conformação política ali, mesmo com todas essas resistências nós fomos favoráveis desde o primeiro momento à reorganização e centralização da gestão, porque nós achamos que uma gestão eficiente, blindada contra as interferências políticas, uma gestão que precisa aprofundar do ponto de vista do controle social, inclusive fazendo com que os trabalhadores participem do conselho de administração, que adote medidas de governança corporativa só vem a fortalecer e recuperar o papel dessas empresas para que possam levar a cabo programas importantes como é o Programa Luz Para Todos.

Então, nós achamos que, por mais que via decreto, é possível retirar essas empresas, mas é importante também que aqui na Casa avance esse Projeto de Lei até para que a Casa, o Senado Federal dê uma demonstração de que superou esse debate ideológico no setor elétrico, e é importante reforçar o fortalecimento dessas empresas retirando essas empresas do PND.

Para terminar. As eleições de 2006 deram um recado muito claro do que a sociedade pensa em relação às privatizações que ocorreram no nosso País. No segundo turno das eleições foi fortemente polarizado e pautado o debate sobre as privatizações e o papel do Estado, portanto, esta Casa ao aprovar o Projeto de Lei está em consonância com os anseios da sociedade, dos eleitores que votaram no Governo Lula em 2006. Então, além do decreto que agiliza e facilita o processo de retirar essas empresas do PND, nós achamos importante essa demonstração política do Senado Federal, assim como ocorreu, recentemente, através da Câmara dos Deputados onde aprovou o Projeto de Lei com o mesmo conteúdo, com as mesmas intenções que é o Projeto de Lei do Deputado Eduardo Valverde do PT de Rondônia que propõe também a retirada das empresas do PND e foi aprovado recentemente na Comissão de Desenvolvimento, Indústria e Comércio da Câmara. Então, portanto, além da Câmara aprovar no Senado é dar uma demonstração de que esta Casa está em sintonia com a importância de fortalecer o setor elétrico brasileiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço ao ilustre convidado pelas palavras abalizadas aqui, proferidas nesta Comissão, o Dr. Franklin Moreira Gonçalves, Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários.

Antes de dar por encerrada esta audiência pública, eu gostaria de fazer algumas colocações que acho essenciais ao esclarecimento do porquê da realização deste debate.

A Senadora Fátima Cleide apresentou um Projeto de Lei, chamado PLS 51/2004, que tem como finalidade proteger da possibilidade de privatização ou de desestatização de cinco empresas distribuidores de energia elétrica, hoje sob o comando da Eletrobrás, do Ministério das Minas e Energia, cinco empresas que, no período de privatização, no governo de Fernando Henrique Cardoso, elas foram federalizadas, a CERON de Rondônia, a ELETROACRE do Acre, a CEAL de Alagoas, a CEPISA do Piauí e a CEAM, hoje conhecida como Amazonas Energia, do Estado do Amazonas. Essas empresas, então, sob a coordenação do Ministério de Minas e Energia e da Eletrobrás, estão sendo paulatinamente recuperadas, e, como aqui se referiu o Dr. Márcio Zimmermann, Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia, elas vão servir de suporte financeiro e econômico, dentro de uma linha de lucratividade com a preocupação social e não deverão ser objeto de privatização. É uma noticia, sem dúvida alguma, positiva, alvissareira, em contrapartida a uma conduta anteriormente adotada de prioridade à privatização.

Várias privatizações foram feitas nos idos de 1995, privatizações que redundaram, sem dúvida alguma, em desemprego, em desalento, em queda do desenvolvimento industrial e do desenvolvimento em geral, como também no aperto que foi concedido aos consumidores com aumento exagerado das tarifas atribuídas às novas distribuidoras do regime privado.

Eu também gostaria de anunciar aos presentes, até para uma melhor compreensão histórica do que está acontecendo hoje, no Brasil, em comparação com o que houve no passado recente, há alguns parágrafos do parecer já elaborado e que será objeto de apreciação desta Comissão. Eu disse no parecer, valioso fazer uma ligeira digressão esclarecedora do assunto. O sistema brasileiro de empresas estatais de energia elétrica, que o passado recente pretendeu desmontar, e em parte o fez, é uma conquista de muitos anos. O projeto da

Eletrobrás foi enviado ao Congresso, por Getúlio Vargas, em 1954, mas somente sete anos depois, já no governo Jânio Quadros, com o apoio da Frente Parlamentar Nacionalista, a estatal foi criada. Mesmo assim, foi preciso esperar o Governo João Goulart, para, em 06 de janeiro de 1962, instituir, de fato, a empresa que iniciou sua função de holding das estatais federais que já existiam: Furnas e Chesf. Foi no regime militar, ao longo da década de 60, que o modelo de gestão do setor elétrico brasileiro deslanchou, o planejamento central foi aprimorado, a estrutura fortalecida, novas tecnologias desenvolvidas e o esquema de financiamento foi mais bem organizado. A partir do final dos anos 70 e começo dos anos 80 por causa de políticas de preço e capitação de recursos externos o sistema elétrico brasileiro começou a ficar debilitado. Mas foi durante o governo de 1994 a 2002 o grande salto para o modelo de mercado em apertada síntese no ano de 1995 o Governo Federal emitiu dois decretos que caçaram 33 concessões de hidroelétricas concedidas a estatais federais e estaduais. Nesse mesmo ano, foi ainda editado o Decreto 1.503, possibilitando a privatização de Furnas, Chesf, Eletrosul e Eletronorte. Veja, esse Decreto que cassou 33 concessões de hidroelétricas, sem dúvida, que contribuiu para a ocorrência do chamado apagão.

A maioria das distribuidoras era formada por empresas estaduais, os Estados endividados sofreram pressão do Governo Federal que começou a privatização por essas empresas em troca de empréstimos e facilidades. Esse envolvimento rumo ao estado mínimo, estado mínimo que hoje nós estamos vendo que foi um projeto elaborado de forma errada, pelo menos, em função da crise que se abateu sobre o sistema habitacional nos Estados Unidos que provocou uma crise mundial. A falta de regulamentação do mercado, a lucratividade a qualquer custo, a exorbitância de financiamentos sem uma cobertura adequada, tudo isso resultou nessa crise que se estabeleceu no sistema financeiro em todo o mundo, e isso se deve, sem dúvida alguma, à prioridade que se deu àquilo que era chamado o "deus mercado", sem qualquer preocupação com o social, sem qualquer preocupação com os controles que deveriam ser acionados para uma vigilância maior no mercado financeiro mundial.

Esse movimento, rumo ao estado mínimo, resultou em aumentos exacerbados nas contas de energia elétrica, acima da inflação, e, em muitos casos, queda na qualidade dos serviços, principalmente a queda na eficiência do serviço de atendimento ao consumidor. Para os acionistas não estatais, ficaram os polpudos lucros, e para a maioria dos funcionários das empresas privatizadas restou o desemprego. Dois fatos são importantes para demonstrar de modo cabal tais assertivas, primeiro: o exemplo da light é significativo, na faixa de consumo de baixa renda de 0 a 30 kilowatts/hora a variação da tarifa entre janeiro de 95 e setembro de/2002 foi de 1.104,41%, quem consome menos foi mais penalizado, de 31 a 100 kilowatts/hora a elevação foi de 404,17, na faixa de 0 a 100 houve um aumento médio de 752 contra uma inflação de 75,99%.

Segundo dados do Banco Central, datados de 2002, entre janeiro e julho de 2002, as distribuidoras e geradoras privadas enviaram ao exterior, para suas controladoras, um total de 918 milhões de dólares contra 99 milhões de dólares, no primeiro semestre de 2001. É necessário considerar que, nessa época, estava afigurando o chamado "Segura Apagão", pois, com o racionamento elétrico no ano de 2001, os então gestores do Governo Federal emitiram a Medida Provisória nº 14, para socorrer as distribuidoras de energia elétrica, via transferência de cerca de 24 bilhões de reais dos consumidores às concessionárias de energia.

E, por sua vez, com as Medidas Provisórias 59 e 60 aprovadas em 15 de agosto de 2002, 7 bilhões foram retirados do superávit primário de 2001 desvinculando recursos das mais diversas fontes para favorecê-las, cujo argumento foi compensar as empresas do setor por presumíveis perdas.

Desta feita, as cinco distribuidoras citadas no projeto, não por coincidência, foram federalizadas por estarem em regiões mais pobres e, portanto, carecerem de uma ação estatal mais incisiva. Transferi-las para acionistas privados implicará privar a população dos Estados de Rondônia, Acre, Alagoas, Amazonas e Piauí de tarifas módicas e de serviços de qualidade. Assim é importante que esta Casa impeça até mesmo a possibilidade de que, no futuro, algum governo seja tentado a continuar o movimento de privatizações contrárias aos interesses dos consumidores de energia desses Estados.

Eu quero, então, ao finalizar, agradecer aos ilustres convidados, o Dr. Márcio Zimmermann, a Dra. Sarah Misrael Lachter, o Dr. Flávio Decat e o Dr. Franklin Moreira Gonçalves, pela contribuição que deram à instrução desse projeto de autoria da Senadora Fátima Cleide, o PLS nº 51.

Antes de encerrar, eu gostaria de submeter à aprovação o Requerimento de audiência pública, de autoria do Senador Demóstenes Torres, para instruir o PLC 141, que altera as Leis 2.096, de 19 de setembro de 95, Lei dos Partidos Políticos 9.504, de 30 de setembro de 90, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral. Não havendo quem queira discutir, aprovado o requerimento da autoria do Senador Demóstenes Torres.

Está encerrada a presente sessão. Digo melhor, ao invés de encerrar, vamos suspender a presente reunião, que será reaberta no dia 11, às 10 horas. Agradeço a todos.

[Sessão suspensa no dia 06.08.2009 às 11h23].

[Sessão reaberta no dia 11.08.2009 às 10h32].

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sras. e Srs. Senadores, declaro reabertos os trabalhos da 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Reabro e encerro, em seguida, para que possamos ter audiência pública conjunta da Comissão de Justiça e Relações Exteriores. Está encerrada a reunião da Comissão de Justiça.

Sessão encerrada às 10h33.

Ata da 25ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com a 28ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 11 de agosto de 2009, terça-feira, às dez horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e trinta e quatro minutos do dia onze de agosto de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Lobão Filho, com a presença dos Senadores Francisco Dornelles, Jayme Campos, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Inácio Arruda, César Borges, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Morais, Adelmir Santana e Flávio Torres reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Expedito Júnior, Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Demóstenes Torres, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati e as Senhoras Senadoras Marina Silva, Ideli Salvatti, Kátia Abreu e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da Pauta: AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA PARA INSTRUIR O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69 de 2004 – COMPLEMENTAR "Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, nos termos do artigo 231, § 6º, da Constituição Federal." Autoria: Senador AUGUSTO BOTELHO. Relatoria: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Favorável ao Projeto, com a Emenda que apresenta. Audiência Pública aprovada conforme Requerimento nº 55, de 2009-CCJ, de iniciativa da Senadora Marina Silva e Requerimento nº 48, de 2009-CRE, de iniciativa da Senadora Marina Silva e do Senador Eduardo Azeredo (Presidente da CRE). CONVIDADOS: Cel. MARINHO PEREIRA REZENDE FILHO, Gerente da Divisão de Políticas Setoriais do Departamento de Política e Estratégia Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais Representante do Ministro da Defesa MÁRCIO MEIRA, Presidente da Comissão Nacional de Política Indigenista – CNPI Ministério da Justiça ROSANA MATTOS, Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB Justificaram ausência: DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA, Procuradora-Chefe da 6ª Câmara do Ministério Público Federal; CHRISTIAN RAMOS VELOZ, Representante da Organização Internacional do Trabalho; Especialista Principal em Normas Internacionais do Trabalho. A Presidência declara encerrada a Reunião às onze horas e trinta e nove minutos; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Lobão Filho,** Presidente em exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, em conjunto com a 28ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Está aprovada.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública conjunta para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 69/2004, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, nos termos do art. 231, inciso VI, da Constituição Federal, conforme requerimento nº 55/2009, de iniciativa da Senadora Marina Silva, e Requerimento nº 48/2009, de iniciativa da Senadora Marina Silva e do Senador Eduardo Azeredo.

Como convidados: Coronel Marinho Pereira Rezende Filho, gerente da divisão de políticas setoriais do departamento de política e estratégia da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais, representante do Ministro da Defesa. Márcio Meira,

Presidente da Comissão Nacional de Política Indigenista – CNPI, do Ministério da Justiça. Rosana Mattos, representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB. Justificará ausência Deborah Macedo Duprat, procuradora-chefe da 6ª Câmara do Ministério Público Federal e Christian Ramos Veloz, representante da Organização Internacional do Trabalho.

Por favor, tomem assento os convidados.

Dando início a essa audiência pública, passo a palavra ao Coronel Marinho Pereira Rezende Filho, para que possa fazer o seu pronunciamento.

SR. MARINHO PEREIRA REZENDE FILHO: Bom-dia a todos! Inicialmente, eu gostaria de externar a grande honra e privilégio que é para o Ministério da Defesa participar desta audiência pública, contribuindo dentro do que for possível, se estiver ao nosso alcance, para uma análise e subsídio do PL 69 complementar.

Antecipadamente, agradeço o convite e nos colocamos à inteira disposição para as perguntas que possam surgir a respeito do tema. Mais uma vez, obrigado e bom dia.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Passo a palavra, também, ao Dr. Márcio Meira, Presidente da Comissão Nacional de Política Indigenista, abrindo a inscrição aos nobres senadores, caso queiram se pronunciar após estes pronunciamentos.

SR. MÁRCIO MEIRA: Bom-dia! Eu quero cumprimentar aqui o senador, Presidente em exercício, o Coronel Marinho, a Rosana, representante, aqui, da APIB, cumprimentar os senadores que estão presentes aqui.

Nós, na Comissão Nacional de Política Indigenista, que foi uma comissão criada pelo Presidente da República e que é composta por representantes indígenas e representantes do Governo Federal, em paridade, fizemos uma ampla discussão, desde um ano e meio, mais ou menos, atrás, para a atualização do estatuto dos povos indígenas. Inclusive, esta Comissão é composta por representantes de governo, de vários Ministérios, inclusive do Ministério da Defesa, o Coronel Marinho que está aqui é o representante do Ministério da Defesa na Comissão Nacional de Política Indigenista, além, também, de outros militares que estão aqui, o Coronel Eustáquio, que está aqui presente, que é do GSI, que é representante do GSI na Comissão.

Na CNPI, nós fizemos, nessa discussão do estatuto, uma boa discussão sobre esse tema da presença da Polícia Federal e das Forças Armadas em terras indígenas, e tivemos, lá, uma discussão que levou, inclusive, a um consenso entre a bancada indígena e a bancada de governo sobre essa matéria. Essa é uma primeira informação que eu queria colocar. Segundo é que existe, do ponto de vista do conteúdo da matéria que foi aprovada lá na CNPI, como também do conteúdo da matéria que, hoje, está regulamentando a presença da Polícia Federal e das Forças Armadas em terras indígenas, que está regulamentada por decreto presidencial, é um conteúdo que é de plena concordância entre o Ministério da Justiça e a FUNAI, que é o órgão do Ministério da Justiça e o Ministério da Defesa também. E nós avaliamos que essa é uma discussão mais técnica, jurídica... Eu estou aqui mais em termos de representante do órgão indigenista. Do nosso ponto de vista, essa matéria, que já é tratada por decreto, na nossa avaliação, o conteúdo do decreto que nós temos concordância, ele resolveria essa questão, que é matéria, digamos, de regulamentação dos trabalhos do Poder Executivo, tanto da Polícia Federal quanto das Forças Armadas.

E, também, como avaliamos que, como o estatuto dos povos indígenas, que foi discutido amplamente e foi, inclusive, entregue essa última versão de consenso no Congresso, na Câmara dos Deputados, na semana passada, para a volta da discussão, nós temos uma avaliação, também, de que seja ali o lugar adequado para se tratar também dessa questão da presença da Polícia Federal e das Forças Armadas, até porque o tema foi matéria de discussão, como eu disse, na Comissão, com a participação ativa do Ministério da Defesa, da comunidade indígena e da FUNAI, nessa discussão que levou, inclusive, a uma posição de consenso.

Então, dito isso, também me coloco aqui, à disposição para o debate e responder a perguntas e questionamos dos senadores, dos Srs. Senadores sobre essa matéria. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Só para registro, gostaria de esclarecer aos convidados de que eles possuiriam regimentalmente dez minutos para falar. Hoje, nós temos um dia tranquilo na Comissão. Então, esse limite pode ser estendido, a nossa pauta se resume a esta audiência pública.

Eu pediria a Sra. Rosana Mattos que pudesse também fazer o seu pronunciamento.

SRA. ROSANA MATTOS: Bom-dia a todos, senhoras e senhores! Eu cumprimento o Presidente da Mesa e todos que compõem a mesa. E gostaria de agradecer a iniciativa da Senadora Marina Silva, ao acatar, os Srs. Senadores, essa audiência pública, e ao Presidente desta Comissão.

Em primeiro lugar, nós, povos indígenas, da Articulação dos Povos Indígenas, que eu faço parte da

comissão nacional permanente dos quatro representantes que representam as cinco regiões deste país, que congregam a APIB.

Então, baseado nesse sentido, gostaria de lembrar que nós, povos indígenas, somos 220 povos, 183 línguas distintas, fora os povos isolados, que, no mundo, há cem grupos de povos isolados, dos quais 63 estão neste país, 43 confirmados em outros pontos geográficos, que compõem 60 povos isolados neste país.

E dizer que, nós povos indígenas, sempre estivemos discutindo com esta Casa, mas baseado no diálogo e acompanhando o tempo todo as PECs e PLs, como estaremos acompanhando a questão do estatuto dos povos indígenas que vai tramitar nesta Casa.

Queria lembrar também aos senadores que... Lembrar das convenções de direitos humanos, lembrar da Constituição Federal, e, em especial, lembrar da 169. Em seu art. 6º, que diz que... O art. 6º, vale lembrar que, ao aplicar as disposições da presente convenção, os governos deverão consultar os povos interessados, mediante procedimento apropriado e, particularmente, por meio de suas instituições representativas, sempre que se tem em vista medidas legislativas de administração, capazes de afetá-los diretamente. O que é que nós queremos, nessa interpretação, e nós, povos indígenas, queremos dizer? Nós estamos na faixa de fronteira, estamos na convivência do contingente que está lá, posto aos redores das nossas terras. Nós queremos dizer que nós queremos viver em paz, ter a nossa privacidade, o bom convívio e o diálogo com quem nos rodeia. Mas dizer, também, que nós não entramos na casa de ninguém, sem bater, antes, na porta e pedir licença. Então, quero, também, registrar e perguntar aos dirigentes da Mesa se eu posso já terminar a minha fala, o que eu tenho, a posição do movimento indígena em relação a este PL.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Pode terminar.

SRA. ROSANA MATTOS: Bom, a posição da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, passo a ler agora, está com os senhores. Nós temos um parecer técnico e uma carta se dirigindo aos Srs. Senadores, a posição do movimento indígena em relação ao PL 69, que eu passo a ler neste momento. "

Aos Exmos. Srs. Senadores membros da CCJ, Senado Federal. Prezados senhores, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, ciente de sua responsabilidade de zelar pela proteção e promoção dos direitos indígenas, vem, por meio desta, encaminhar parecer sobre o PL, o Projeto de Lei do Senado, nº 69/2004, complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que se propõe a dispor sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, nos termos do art. 231, da Constituição Federal.

A APIB lembra que o legislador constituinte estabeleceu, no art. 231, da Constituição Federal de 88, o reconhecimento aos índios de sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições; e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam. E que compete à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens, uma vez que essas terras são bens da União.

Por outra parte, os povos indígenas e suas organizações representativas entendem que a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, nas terras de ocupação tradicional indígena, são atividades consideradas como relevante interesse público da União, nos termos do art. 231, alínea 6, da Constituição Federal. Mas entende, igualmente, como relevante, que um Projeto de Lei, ao tratar de assuntos ligados às terras indígenas, vai afetá-los diretamente e alterações administrativas vão ocorrer, internamente e externamente, na vida das comunidades indígenas.

Dessa forma, tendo em vista a demanda política dos povos indígenas e a articulação dos povos indígenas do Brasil, a APIB manifesta-se que o PL nº 69, sob análise, seja apensado ao Projeto de Lei 2.057/91, que é o Estatuto dos Povos Indígenas, considerando as propostas consensuadas entre o movimento indígena e o Governo Federal, no âmbito da Comissão Nacional de Política Indigenista e rediscutido pelo Acampamento Terra Livre, a mobilização indígena nacional, que reuniu, no mês de maio, em Brasília, mais de mil representantes de 130 povos indígenas de todas as regiões do país.

Nesse sentido, a posição do movimento indígena em relação ao PL 69 está posta nessa manifestação da APIB".

Gostaria de colocar aos senadores que este estatuto tramitará dentro desta Casa, a começar nos trâmites pela Câmara e, depois, posterior, neste Senado.

Gostaríamos, nós, povos indígenas, de continuar mantendo o diálogo com V. Exas., continuar contribuindo e informando sobre as condições em que vivemos, sobre nossas reivindicações que estão contidas nesse estatuto, mas, mais do que tudo, gostaríamos de ter o apoio e a colaboração dos nobres senadores, ao tramitar, dentro desta Casa, esse Estatuto. Esse Estatuto significa para nós, povos indígenas, marco da relação dos povos indígenas com o estado brasileiro. E nós queremos, esse marco, que seja construído conosco, que nós sejamos consultados e que nós possamos contribuir com nossas informações, o que queremos e, mais, que sigam uma legislação indigenista, uma

Constituição Federal e, principalmente, as convenções de direitos humanos em relação à 169, que é a consulta aos povos indígenas brasileiro.

Mais do que nunca é necessário que os senhores olhem com carinho o Estatuto. Por que digo isso? Porque nós estamos muito preocupados com nossas mulheres, nossas crianças e nossos velhos. Nós esperamos, com isso, o fim de uma criminalização, de uma luta pela terra, de uma saúde decente. Nós não queremos mais conflito dentro de nossas terras, nós queremos viver em paz, e, mais do que nunca, também, gostaria de solicitar às Forças Armadas, aos Srs. Senadores, que existe uma preocupação muito grande, como mulher indígena e como as mulheres indígenas, existe essa preocupação. Meados da década de 90 para trás, tivemos muitos conflitos com as Forças Armadas em nossa região, seja ela de ordem moral ou social, dentro de nossas unidades. Nesse sentido, nós, povos indígenas, pedimos que esse contingente que estiver próximo de nós, que eles sejam capacitados para lidar com a diferença.

Muito obrigada. E estou à disposição dos senhores para perguntas e o debate.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Tendo sido encerrado o pronunciamento dos nossos três convidados, agradecendo a presença deles, quero fazer o registro que a Senadora Marina comunicou, que é autora deste Requerimento de audiência pública, que se encontra a caminho do Senado, tendo chegado apenas, agora, em Brasília.

Abro, neste momento, espaço para que os nobres senadores possam fazer indagações aos convidados. Se algum senador quiser...

Senador João Pedro. Com a palavra o Senador João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Sr. Presidente, Srs. convidados. Eu acabei perdendo, por conta de uma entrevista acerca do tema, o posicionamento do Presidente Márcio Meira, da FUNAI.

Eu penso que é um... Existe uma proposta de projeto, um Projeto de Lei do nosso colega, o meu companheiro de partido, o Augusto Botelho, que é um homem que vive na fronteira, que tem esse debate de fronteira dos povos indígenas muito forte, por ser o Estado de Roraima um estado que tem uma presença indígena, e que isso faz do estado um estado diferenciado. Quero chamar atenção para isso. Uma coisa positiva a presença dos povos indígenas. E, historicamente, é bom que se diga, nessa discussão, que os povos indígenas, ali em Roraima, garantiram a fronteira do Brasil. Eles deram uma contribuição e eles estão à frente de muitas instituições, inclusive, porque garantiram, ali, as fronteiras, as nossas fronteiras com vários países. Eu tenho, sim, minhas preocupações com a presença das instituições. Evidentemente que eu imagino, aqui, que nenhuma instituição que compõe o estado brasileiro pode ser proibida de entrar, de passar, de discutir as nossas fronteiras, é inconcebível isso, qualquer instituição que compõem o estado brasileiro.

Agora, nós precisamos discutir, e aqui nós estamos discutindo uma política de estado, como construir uma legislação que garanta uma relação das nossas instituições com os povos indígenas. Isso não é simples, não é simples trabalhar a relação das nossas instituições, meu caro Senador Augusto Botelho, com os povos indígenas. Nós precisamos, então, é aprofundar. Eu não estou aqui para dizer que é proibido a Polícia Federal, imagine, passar na fronteira, entrar numa reserva indígena. Não defendo isso, não. Agora, eu quero discutir como é que é feito isso, como que uma instituição de repressão ao tráfico, à droga, como é que se dá essa relação. Da mesma forma, nós já temos a presença do Ministério da Defesa, nas nossas fronteiras e em terras indígenas. Isso está funcionando.

Então, nós temos uma série de instituições... Ministério da Saúde, a relação do Ministério da Saúde, a relação da FUNASA, a educação indígena, isso tudo são questões que merecem a mesma preocupação. Não é só Polícia Federal, não é só Ministério da Defesa, mas é a relação do estado com as crianças, com a língua, com a cultura, com a crença, com as mulheres, com a produção dos povos indígenas. O Brasil é indígena. Nós não podemos também criar um estado, sem levar em consideração essa composição, essa diversidade cultural.

Então, eu quero participar, aqui, da minha reflexão que quero fazer aqui, com a presença... Acho muito importante a presença, aqui, da FUNAI, do Ministério da Defesa.

Agora mesmo, esta discussão está posta para nós, a presença militar dos Estados Unidos na Colômbia, aqui, no coração da Amazônia. Isso, para mim, muda, mudou. Isso é para que mesmo? Conhecendo o império americano, a sua conduta guerreira de dominação, como é que vai se dar isso? E os povos indígenas entram na discussão.

Então, eu não sou contra a presença de nenhuma instituição do estado brasileiro nas terras indígenas. Mas eu quero discutir como fazê-la, como que as instituições se relacionam com os povos indígenas. Os povos indígenas não são povos de segunda categoria, são povos tão brasileiros quanto à nação brasileira, mas que eles precisam ter um olhar. Nós, legisladores, nós, que estamos no Congresso Nacional, precisamos ter a dimensão de como construir um conjunto de leis, de normas, como normatizar a relação das instituições do

estado brasileiro com os povos indígenas, que precisam ter um olhar diferenciado, eles precisam ter. Nós não podemos tratar isso como se não houvesse diferenças, como se não houvesse cuidados, estratégias diferenciadas.

Então, os povos indígenas merecem toda a minha atenção, a minha solidariedade. Agora, nós não podemos é construir um conjunto de... Uma legislação que possa, ao invés de ajudar os povos indígenas, prejudicar os povos indígenas. Eu não quero passar pela história do Brasil como alguém que construiu uma legislação oprimindo um povo que faz parte da história deste país. Inclusive, quando os europeus chegaram aqui, eles já estavam. Inclusive, a hora que nós demarcamos as nossas fronteiras, lá nós contamos com os aliados indígenas para definir as nossas fronteiras, principalmente na Amazônia.

Então, eu penso que eu não vejo, também, com muita complicação, até porque a presença militar já se faz nas nossas fronteiras. Nós temos uma rica relação, uma relação positiva. Eu conheço a nossa experiência de São Gabriel da Cachoeira, a presença militar numa relação que não é conflituosa; pelo contrário, a presença militar, hoje, é um contingente expressivo, o que compõe os homens armados são indígenas. Então, tem uma relação... Nós temos é que aperfeiçoar essa relação, sem oprimir, sem dizimar as culturas indígenas que compõem a nação brasileira. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Agradeço o pronunciamento do Senador João Pedro.

Quero fazer o registro aqui, também, de que o autor da proposição desta audiência pública, o Senador Augusto Botelho, e a autora do Requerimento, a Senadora Marina Silva. Tenho o prazer de passar a palavra para o Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Eu sou autor da proposta de lei, realização, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Perdão, proposta de lei.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Eu sou de Roraima, sou quarta geração do lado da minha mãe de indígena, minha tetravó era índia, e vivo lá, sempre vivi. Meu pai foi médico das missões dos indígenas muito tempo, eu fui médico... Sou, ainda atendo durante 30 anos. E o que me levou a fazer essa lei aqui é porque, quando o Estado quis construir uma unidade militar dentro da sede do Uiramutam, levou cinco anos lutando para estruturar e fazer unidade com enfermaria, com tudo, fazer unidade própria para militares dentro da unidade militar. Levou cinco anos por quê? Porque entrava uma ONG e entrava com uma ação. Quando terminava aquela, entrava outra, e ficava nesse vai e vem. E porque eu também entendo assim: todas as unidades militares que existem na Amazônia, nenhuma delas está agredindo cultura indígena. Eu atendi durante 30 anos. Quando o índio quebra a perna ou quando uma cobra morde, a FUNAI não tem gente lá e nem tem dinheiro, às vezes, para o avião buscar o índio lá, mas, se tem unidade militar, aquele índio é removido imediatamente para lá, para Boa Vista. Eu estou falando de Boa Vista, eu não entendo de índio do Amazonas, de índio do Acre, do Pará; eu entendo dos meus indígenas de Roraima, que eu creio que é mais ou menos semelhante a todos. Então, por isso que eu acho que é importante.

Uma das coisas que me fez levar a fazer isso aqui, também, é porque sempre existe, o nosso Presidente sabe disso... Quando a Polícia Federal quer fazer uma ação, pede a FUNAI, aí a FUNAI autoriza... Lá, no caso de Roosevelt, eu participei da audiência. A Polícia Federal disse que pediu a FUNAI, a FUNAI disse que não autorizou, sei que levaram sete dias para chegar. Se tivessem chegado cedo, não tinham morrido 30 pessoas, tinham morrido só uns cinco ou seis. Então, foi isso, também, que me moveu a fazer isso. Mas, principalmente, por causa do meu Estado, porque eu acho que Roraima, com 2 mil km de fronteira, só tem cinco unidades militares, e a última unidade está bem ao leste, entre o norte e o leste, que é em Bonfim. Depois, você vai entrando pela Amazônia toda, vai ter outra unidade em Tiriós, que já é perto do Amapá. Aquilo ali precisa ter unidade militar. E se fosse ter que ficar brigando com ONG, com Ministério Público, para poder fazer unidade militar na Amazônia, na linha de fronteira, nós não iríamos conseguir. A Raposa Serra do Sol, o meu estado tem a metade das suas fronteiras em áreas indígenas.

A Guiana é uma república que nós gostamos muito de lá, mas os nossos usuários de maconha e traficantes compram maconha na Guiana, plantada na Guiana. Se a gente não tiver, a Polícia Federal não tiver poder de entrar lá... Daqui a pouco, os nossos começam a plantar também, porque nós temos dificuldade de prestar assistência aos indígenas. A FUNAI presta menos assistência porque ela não tem recurso, o orçamento é uma merreca, e quem presta assistência é o Estado, e o Exército presta assistência ao indígena também.

Então, eu fiz essa lei, pensando principalmente nisso, que eu acho que tem que se criar mais unidades militares, muitas mesmo, na língua de fronteira, porque, primeiro, se guarda a nossa fronteira, se defende a nossa pátria; segundo, se presta melhor assistência aos indígenas. Meu caro companheiro, os indígenas sempre participaram da defesa da fronteira, os nossos

indígenas que vivem do lado Brasil fazem parte, mas juntamente com os garimpeiros que estavam lá, com os fazendeiros que foram para lá... Todos defenderam a fronteira. Então, nós não podemos dizer que é só por um lado e para outro.

Fazendeiro... Quando eu falo em fazendeiro... Houve uma distorção nesse negócio da Raposa Serra do Sol. Fazendeiros, tinham uns dez lá que eram ricos, que tinham dinheiro mesmo, dez, mas a maioria eram 480 famílias de pobres, que também era fazendeiro, porque, lá em [ininteligível], quem tem dez rês, é considerado um fazendeiro, dez vacas. Lá, na Raposa Serra do Sol, tinha fazendeiro de 50, de 30, de tudo, e ainda não foi feita justiça com eles, eles estão sendo reassentados, mas eu creio que vai ser feito.

Por outro lado, eu acho que os índios, lá de Roraima – não vou falar pelos do Amazonas, pelos seus -, gostam das unidades militares, acham bom, e não existe aquela agressão cultural dos indígenas, porque, inclusive, as unidades militares lá da minha região da fronteira, a maioria é índio que serve no Exército lá. Eu espero ter oficiais índios no futuro, porque os nossos índios estão fazendo faculdade, eu quero ter um general indígena como nós vimos o Rondon. São patriotas os nossos indígenas, porque até hoje existe uma aldeia lá onde guarda um espadim que Rondon deu para um avô da índia que guarda atualmente que ela vai passando de geração em geração. O Rondon esteve lá, ele soube cultivar e cativar os nossos indígenas para terem patriotismo. Eu acho que essa lei aqui vai haver gente que vai dizer que vai inferir, que vai agredir, é claro que pode haver um atrito um dia individual de uma pessoa menos preparada, mas o Exército tem feito esforço para colocar pessoas preparadas para essas regiões. Eu tenho certeza disso e sou testemunha disso. Principalmente, onde tem unidade do Exército a FUNAI fica mais despreocupada. Ela tem que cuidar mais onde não tem, são recursos diferentes que chegam às populações mais necessitadas. Por isso que eu acho. E a Polícia Federal, no caso da Amazonas que têm os rios que vêm por dentro da área indígena e entram e são caminhos de tráfico de droga. Então, tem que ter autorização, a Polícia Federal tem que ter condição de fazer, eu achava que já devia ter feito algumas. Eu quero fazer um posto da Polícia Federal até na boca do Rio Branco, não por causa de droga, não, mas para defender os peixes e os animais da minha terra, que são explorados pelos pescadores aqui, do meu Estado mais rico.

Então, eu fiz isso aí dentro do espírito de necessidade dos meus irmãos índios e dos irmãos roraimenses, e dos meus irmãos brasileiros. Eu tenho certeza que o Senador Neuto De Conto está fazendo uma emenda para melhorar e qualificar, e outros poderão fazer também, e tenho certeza de que a maioria dos indígenas do meu Estado, não sei dos outros Estados, é favorável a esse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Augusto Botelho, de minha parte, quero até parabenizar pela propositura do Projeto de Lei, porque eu acho relevante e muito oportuno.

Quero passar a palavra ao Senador Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente Senador Lobão Filho, cumprimentar as autoridades Coronel Marinho, Márcio Meira e o Rosana Mattos que vem a esta Comissão para trazer esclarecimentos. Nós, que tivemos a responsabilidade de relatar o Projeto de Lei complementar do Senador Botelho e que acabou de falar, nós nos baseamos estritamente nos dados e na Constituição. A Constituição, até na própria carta que a APIB nos manda, ela traz a síntese da Constituição, do seu art. 231, que o governo, o país, a nação tem que ter o reconhecimento aos índios e suas organizações sociais, costumes, línguas, crenças, tradições e direitos originais sobre as terras, e aqui é que vem o ponto fundamental, a terra que ocupe, a União demarcará, protegerá os índios, e nesta proteção é que nós nos baseamos fundamentalmente.

E aqui, também, o Senador João Pedro cita a ocupação de bases militares dos Estados Unidos na Colômbia, e que por esta razão nós colocamos uma emenda ao projeto, além, de acatar e ser favorável ao projeto, um parecer do qual deveremos debatê-lo na Comissão para chegar à sua aprovação. O meu projeto é favorável porque somos favoráveis, primeiramente na proteção dos povos indígenas, mas somos favoráveis, também, na proteção da nação. Se não tivermos proteção da nação, não teremos proteção dos povos indígenas. Como nossas divisas são contínuas com outros países, como nós temos o espaço aéreo livre, o espaço marítimo livre, e é por essa razão que nós apresentamos uma emenda ao projeto que eu vou lê-la. Dê-se ao inciso II, do art. 2º, do Projeto de Lei do Senado 169/2004, complementar à seguinte redação: instalação e manutenção de unidades militares e policiais de equipamento para fiscalização e apoio à navegação aérea, marítima, bem como, das vias de acesso e demais medidas de infraestrutura logísticas necessárias. Esse projeto dá às forças aéreas e à Polícia Federal a oportunidade de ter mecanismo para proteção.

Então, o nosso relatório se fundamenta na proteção do índio e na oportunidade de dar as nossas forças constituídas, seja militar ou seja policial, para que elas atuem nessa proteção e passem também a proteger a

pátria, que ela tem dois funcionamentos necessários, quando se tem divisas com os demais países e quando se tem os espaços aéreos e marítimos, principalmente aberto. Era isso, Sr. Presidente, o nosso registro, nessa oportunidade, e estamos aí para receber até mais orientação, mais conhecimento, e nos aprofundar mais para esse debate tão importante para o país, que se levanta para a proteção das nossas terras, da nossa nação indígena e, principalmente, ao nosso país.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Obrigado ao Senador Neuto.

Eu perguntaria se o Senador Flávio gostaria de falar alguma coisa. Com a palavra o Senador Flávio.

SENADOR FLÁVIO TORRES (PDT-CE): Sr. Presidente, senhores componentes da Mesa, D. Rosana Mattos, Sr. Mário Meira, Coronel Marinho. Eu me divido, senador, na necessidade de qualquer instituição nacional, seja a Polícia Federal, o Exército ou saúde... Instituição nacional não pode ser proibida de entrar em território nacional, em nenhuma circunstância, mas me sensibiliza o fato de que esse aspecto específico desse Projeto de Lei seja discutido no bojo de um projeto maior, que discute o Estatuto do Índio na sociedade brasileira. Isso me sensibiliza, e eu acho que, talvez, não prejudica o Projeto de Lei do nobre Senador, se a gente for discutir isso, vamos apressar essa discussão, para discutir num contexto maior, só esse aspecto da permissão da Polícia Federal e do Exército em ocupar as terras indígenas. Eu sou favorável ao mérito, mas me sensibiliza que ele seja discutido no conjunto todo do Estatuto do Índio. É isso que eu tinha a dizer.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Obrigado ao Senador Flávio.

Eu perguntaria ao Coronel Marinho, ao Dr. Márcio, à Dra. Rosana se gostariam de fazer uso da palavra para encerramento desta sessão.

Então, primeiramente, passo ao Coronel Marinho, para colocação de suas alegações finais.

SR. MARINHO PEREIRA REZENDE FILHO: Bem, eu vou fazer aqui um breve histórico das preocupações das relações dos não indígenas com os indígenas. Nós, da Defesa, tivemos regulamentado o § 1º, do art. 142, da Constituição Federal, que regula o preparo e emprego das Forças Armadas. Então, eu vou fazer uma linha do tempo, para que se consiga visualizar a preocupação da Defesa nesse cuidado das relações.

Então, a Constituição de 88, a Lei Complementar 97.117 é de 99 e regulamentou, de acordo com o previsto na Constituição, o preparo e emprego das Forças Armadas, dizendo o que é que é o preparo, o que é que é o emprego. Eu não vou detalhar o que vem a ser, porque é uma regulamentação que acredito que todos tenhamos conhecimento, mas, em suma, são as atividades previstas na missão constitucional das Forças Armadas, ou seja, regula isso instalação de unidades, reconhecimento, exercício, etc. e etc. Mais à frente, o Decreto 4.412, que é a data de 2002, que serviu de base, acredito, ao distinto senador, para que transformasse futuramente num PL, que é o 169, como Lei Complementar, esse Decreto 4.412 é o decreto que regula a atuação das Forças Armadas e Polícia Federal nas terras indígenas.

Bem, prosseguindo ainda, o Exército brasileiro, já em abril de 2003, ou seja, seis meses após o Decreto 4.412, para atender o que é previsto no Decreto, que, em linhas gerais, também as Forças Armadas e Polícia Federal deverão atentar para a preservação dos costumes, tradições e proteção individual das comunidades indígenas, o Exército brasileiro emitiu, em abril de 2003, a diretriz de relacionamento do Exército brasileiro com as comunidades indígenas, e, ali, ele elencou, listou uma série de atividade e principalmente premissas que deveriam ser cumpridas a partir de abril de 2003. Então, já aproveito também para manifestar aqui uma preocupação existente no que a Dra. Rosana colocou, que esse trato foi visualizado como muito importante, um trato diferenciado com as comunidades indígenas. A partir de então, com essa diretriz, o Exército brasileiro começou a implementar instruções específicas, procedimentos específicos e, principalmente, um preparo específico e uma seleção específica de pessoal a ser designado para servir nas unidades, ou próximas, ou dentro das terras indígenas. Então, nós estamos em abril de 2003.

Há semelhança no que foi feito pelo Exército brasileiro, sentiu-se a necessidade, o Ministério da Defesa, de, também, prover a segurança dessas comunidades e prover diretrizes, o que foi feito em outubro de 2003. Então, em outubro 2003, foi promulgada, por portaria, a diretriz de relacionamento das Forças Armadas para com as comunidades indígenas, também colocando uma série de aspectos a serem cumpridos e que estão sendo cumpridos na íntegra.

Bem, no prosseguimento nós tivemos o contato em 2004, o primeiro contato com o PL 169 complementar e acreditamos que como Lei Complementar vem atender o previsto no § 6º art. 231 que esse item será regulado por lei complementar. Então, nós acreditamos que atenda na plenitude.

Dessa forma, talvez, acreditamos, também, que seja a parte da Defesa, senão a primeira, uma das poucas que emanaram diretriz de relacionamento para com as comunidades indígenas, uma preocupação para que isso aconteça. E como subsídio também importante, eu, como integrante da Comissão Nacional

de Política Indigenista, já companheiro do Presidente Márcio Meira em outras jornadas, tive a satisfação de receber da instituição, e para a instituição e defesa, uma coletânea da legislação indigenista brasileira, um documento excelente, de altíssima qualidade, de conteúdo feito pela FUNAI, e, nesse documento, constam as diretrizes de relacionamento das Forças Armadas e do Exército brasileiro. Então, no documento do nosso órgão indigenista federal. Então, as preocupações são constantes e nós aproveitamos também o discurso dos Exmos. Senadores, as Forças Armadas contribuem e muito com as comunidades indígenas, essas missões de evacuação são chamadas de missões de misericórdia feita pela FAB, as missões de solidariedade e diálogo que nós acreditamos e também está previsto no nosso mais recente documento, não nosso, porque o documento é nacional, a estratégia nacional de defesa, que preconiza o diálogo e a solidariedade como palavras chefes para o Século XXI.

Então, dentro desse espírito de solidariedade os nossos pelotões de fronteira desenvolvem ações ou um convênio/parceria com a FUNAI e outros órgãos específicos responsáveis por políticas públicas ou por solidariedade própria dos militares ali residentes, em se tratando de brasileiros, cuidando de brasileiros.

Então, esse seria os esclarecimentos que eu teria a colocar e, mais uma vez, me coloco à disposição para outras dúvidas.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Agradecendo ao Coronel Marinho. Passo a palavra ao Dr. Márcio Meira.

SR. MÁRCIO MEIRA: Eu queria aproveitar também a oportunidade de ter ouvido os nobres senadores aqui presentes e também até vou aproveitar para complementar um pouco aqui a fala do Coronel Marinho, porque ele antecipou até alguns pontos que eu iria também falar.

Basicamente a minha interpretação do que foi colocado por V. Exas. aqui é de que... E que eu acho que é condizente com aquilo que nós também já colocamos aqui nessa, inclusive, visitante do movimento indígena, de que nós todos aqui concordamos da importância da presença das Forças Armadas e da Polícia Federal em todo o território nacional, principalmente, na faixa de fronteira para a proteção da nação brasileira, isso está estabelecido na própria Constituição em outros artigos que não o art. 231 e 232, em outras partes da Constituição que fala exatamente isso, isso é constitucional, isso é matéria que já está definida na Constituição.

A experiência também histórica tem demonstrado que essa relação é uma relação extremamente rica, nós sabemos de todas as instituições do estado brasileiro, todas elas, a instituição que tem uma relação com os povos indígenas há mais tempo é exatamente o Exército, porque a outra instituição que tem uma relação também há tanto tempo quanto o Exército com os povos indígenas, não é do Estado, ela foi do Estado já, que é a igreja. Então, essa história é uma história realmente de longa duração. Eu até trouxe aqui um mapa que eu posso disponibilizar para os senadores mostrando as terras indígenas que têm na fronteira, todas as terras indígenas do Brasil, mas precisamente as que estão na fronteira com também uma indicação onde existem hoje os pelotões de fronteira das Forças Armadas, do Exército, principalmente, mas também da FAB nas zonas de fronteira. Esse mapa está disponível aqui para quem quiser observar, nós colocamos aqui todas as terras indígenas.

E essa estrela verde aqui, ao longo da faixa de fronteira, é onde tem os pelotões das Forças Armadas, isso sem falar também das bases da Polícia Federal que existe, também, que não estão plotadas aqui. Muitas vezes, a Polícia Federal está próxima às suas unidades, próximas, também, ali onde tem a presença da FUNAI... O exemplo é a [ininteligível], por exemplo, que tem lá, também, uma base, a presença da Polícia Federal, e, aqui, em Roraima, o Senador Augusto Botelho sabe que, lá, em Pacaraima, também tem uma presença da Polícia Federal próximo ali. Então, complementa, muitas vezes, ações, também, da presença das Forças Armadas.

Esse debate, por fim, também... Então esse debate, portanto, vem de longa data, não é recente, não é uma coisa de agora, a relação dos povos indígenas estabeleceu ao longo dessa história longa, acabou se configurando hoje numa relação em que como disse o Coronel Marinho essa que é a parte que ele já se adiantou, o próprio Exército brasileiro promoveu medidas de regulamentação de estabelecimento das relações que é a preocupação que eu percebi na fala do Senador João Pedro, ou seja, como se dão essas relações, e eu creio que por isso, do ponto de vista nosso da FUNAI que é o órgão indigenista nós vemos que essa questão é uma questão, digamos assim, em grande parte dos últimos anos, principalmente agora mais recentemente após esse debate que foi feito em torno da demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol e a decisão do Supremo Tribunal Federal e nós avaliamos que nós temos hoje um amadurecimento e uma situação muito clara de amadurecimento tanto dos povos indígenas quanto das Forças Armadas, da Polícia Federal e da FUNAI, e esse amadurecimento apareceu exatamente aonde? Ele apareceu no debate que nós promovemos nesse último ano e meio, e eu vejo que como a iniciativa do Senador Augusto Bote-

lho é anterior. Então esse último ano é meio, Senador, nós tivemos uma grande discussão, um grande debate promovido pela CNPI, pela Comissão Nacional de Política Indigenista, com a participação dos indígenas no Brasil inteiro, inclusive, no Estado de Roraima e no Estado do Amazonas e outras regiões do Brasil, com a participação das Forças Armadas, o Coronel Marinho é um representante, como eu citei aqui, no Ministério da Defesa e na Comissão e nós tratamos num capítulo do Estatuto dos Povos Indígenas dessa relação das Forças Armadas e da Polícia Federal com os povos indígenas, assim como nós tratamos em outros capítulos de outras relações, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação. De fato, o Senador Flávio Torres citou isso.

Eu creio que essa regulamentação seja regra necessária e urgente das relações do estado brasileiro com os povos indígenas precisa ser estabelecida. Ela está atrasada, porque nós temos hoje no Brasil, já o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Criança e Adolescente, o Estatuto do Garimpeiro, tem uma série de estatutos, existe o Estatuto do Garimpeiro, então vários segmentos da sociedade brasileira tem o seu estatuto que regula a relação daquele segmento da população brasileira com o estado brasileiro, e os indígenas ainda não têm, tem a Constituição Federal, mas ainda falta essa regulamentação, e nós acreditamos que até em função dessa relação madura que nós estabelecemos entre as partes, tanto o movimento indígena, quanto o governo através da FUNAI, através do Ministério da Justiça, através do Ministério da Defesa de construir um texto de consenso que foi discutido longamente, e que foi apresentado semana passada na Câmara dos Deputados para que se abra, reabra a comissão especial de debate desse tema, eu sigo também muito na linha essa reflexão, ou seja, e que eu acho que o movimento indígena também trouxe essa questão de que a gente possa aproveitar essa discussão e, quiçá, aproveitar o texto que foi elaborado por V. Exa., até porque esse texto, o conteúdo do que está dito no texto é um conteúdo praticamente muito semelhante ao conteúdo do Decreto 4.412 que é o decreto que fez referência o Coronel Marinho. Nós avaliamos que o decreto recente desse ano de 2009 que o Presidente Lula complementou, que eu não me lembro o número, 6.513 ele complementou com muitos pontos que V. Exa., o Senador Neuto fez comentários.

Então, há acho que já um ordenamento jurídico bastante maduro, principalmente porque nós temos já construído uma relação de consenso e de maturidade nessa formulação nova.

Então, eu creio que a gente poderia, na minha opinião, aqui, como dirigente do órgão indigenista, que nós estamos num momento de que nós deveríamos aproveitar essa maturidade, essa clareza, tanto dos povos indígenas quanto do governo, quanto do Legislativo, no sentido de que nós possamos jogar forças na aprovação, no debate do Estatuto dos Povos Indígenas, e, dentro dele, nós termos essa regulamentação da relação do estado brasileiro com os povos indígenas, inclusive em relação à questão da presença das Forças Armadas e da Polícia Federal. É verdade tudo isso que o Coronel Marinho falou, por exemplo, o Senador João Pedro citou, o Senador Augusto Botelho também citou, a maior parte hoje dos indígenas, a maior parte, aliás, dos militares, soldados militares que atuam nas regiões de fronteira, nos pelotões de fronteira, tanto no Amazonas, quanto no Pará, também lá em Tiriós, quanto lá em Roraima, no Amapá também, são hoje os próprios indígenas, contingente, militar são os próprios indígenas. Então, o que os indígenas reivindicam, na verdade, é que eles não querem ficar só de soldado, eles querem ter a possibilidade de chegar a cabo, quiçá, a general, um dia, tenentes, coronéis e etc., então assim como também vários indígenas hoje tem conseguido alçar a universidade pública, a Rosana que está aqui do meu lado é um exemplo, já, inclusive, atuou como coordenadora geral na FUNAI e outros indígenas, hoje nós temos, por exemplo, o Coordenador-Geral de Educação Escolar Indígena do MEC é um indígena que tem doutorado aqui na UNB. Então, assim como nós temos uma presença cada vez maior do indígena na universidade, na educação, na saúde, a gente também quer ter presença na carreira militar. [soa campainha].

Então, eu vejo que o momento seria para concluir, momento... Acho que é um momento muito favorável para que nós possamos aproveitar esse consenso e esse conteúdo ser aproveitado, quiçá, tanto no decreto quanto no Estatuto dos Povos Indígenas. Essa é a minha opinião e a minha posição a respeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Agradecendo ao Dr. Márcio. Nós pediríamos que o Dr. Márcio pudesse, formalmente, encaminhar a esta secretária da Comissão de Constituição e Justiça alguns exemplares do mapa e da coletânea da legislação indigenista para facilidade de acesso por parte dos senadores.

SR. MÁRCIO MEIRA: Sem dúvida, Senador, vou solicitar esse encaminhamento dessa coleção da legislação.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Obrigado.

Agradecendo, antecipadamente, passaria a palavra, caso a Dra. Rosana queira falar as suas alegações finais também. Por cinco minutos.

SRA. ROSANA MATTOS: Nobre Senador, gostaria de contar com V. Exa. não só nas Forças Armadas ou se tornar um índio coronel, porque eu nunca vi. E também quero lhe dizer que nós temos Forças Armadas em Barcelos, Santa Isabel e outras, Forças Armadas em faixa de fronteira de outras regiões, mas eu ainda não vi um índio de soldado passar a cabo, sargento ou coronel.

Mas nós, mais do que isso, senador, nós contamos com o senhor, não só para essa questão da formação nas Forças Armadas, mas contamos com o senhor em relação ao Estatuto, outras reivindicações do Estatuto dos Povos Indígenas, nós contamos com o senhor para nos ajudar aqui. Senador Neuto, nós temos demonstrado, nós povos indígenas, que nós estamos abertos ao diálogo, mas sempre querendo que as instituições oficiais, o Executivo, o Legislativo e outros possam cumprir uma legislação vigente neste País, não deixando isso para trás e não deixando de consultar os povos indígenas. Como o senhor diz, quem é o maior contingente da faixa de fronteira são os índios dentro do Exército.

Então, nós povos indígenas queremos o seu apoio, nesse sentido, de nossa reivindicação, conto com o apoio de V. Exa. de todos os senadores, no sentido de que esse PL seja apensado a discussão do Estatuto dos Povos Indígenas, e contamos com o senhor, com os senhores, nós povos indígenas no sentido de que olhe com carinho esse estatuto que não só o senhor vai formar coronel, mas o senhor vai formar na educação, nós vamos ter uma saúde adequada e nós vamos estar contribuindo, como sempre contribuímos, com o meio ambiente, com a saúde da população não envolvente, por que é que eu digo isso? Ao proteger o meio ambiente nós estamos protegendo o ar que vocês respiram, nós estamos protegendo a água, a qualidade da água que vocês bebem, a qualidade da alimentação que vai para suas mesas. Nós contribuímos com a questão de medicamento, a medicina tradicional e, inclusive, nossas comidas tradicionais, curamos, quem sabe o senhor já não tenha sido curado por um dos pajés dos seus antepassados dos povos lá de Roraima. E, como o senhor disse, o senhor tem um pé na cidade e um pé dentro da oca. Então, é nesse sentido que eu peço aos Srs. Senadores, nós estamos de braços abertos e querendo dialogar e não numa tenção e não brigando, nós já temos conflitos demais para gerenciar dentro das nossos terras indígenas, por interferência de não índio ou outros mais.

Mas estamos aqui há 500 anos com muita paciência e continuaremos, mas continuaremos ali feito formiguinha acompanhando esse Congresso Nacional.

Agradeço a compreensão e obrigada por ter sido convidada, e gostaria que, mais vezes, esta Casa tivesse audiência pública para nós trocarmos idéias, experiência e informar aos Srs. Senadores o que é que acontece dentro de nossas comunidades.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Eu queria fazer uma correção na fala da Rosana Mattos, eu acho que eu me expressei mal, eu quero que o índio seja general, não é só coronel não, minha cara. E acho que nós vamos ter esse caminho, os índios atualmente não ascendem porque eles não têm conhecimento, para ser oficial tem que estudar. E lá em Roraima nós temos muitos indígenas estudando, independente das aberturas que houve ultimamente agora no Governo Lula, porque têm muitos que já se formaram em advogados, em professores, têm outros que estão fazendo já o segundo curso, mas por conta deles mesmo. No ano passado nós formamos 300 indígenas lá na Uriri, e por isso que eu digo que vão ser generais, vão ser generais porque eles estão tendo conhecimento e por mérito próprio, não porque a gente está fazendo uma lei para proteger A ou B, não, eles vão entrar e vão ser. E é assim.

Eu acho... Apensar eu não concordo com o apensamento, não, porque nós estamos regulamentando uma lei complementar da Constituição. O Estatuto do Índio é outro objeto que vai ser discutido também, e isso pode até ser modificado pelo Estatuto, mas esse tem que andar, porque esse já está bastante adiantado, para a gente conseguir essa lei logo, porque não pode ficar dessa forma que está. Se ficar do jeito que está, mesmo com aquela lei que existia, a unidade lá de [ininteligível] levou cinco anos... E quem pagou o prejuízo? Fomos nós, os contribuintes. E quem sofreu mais? Foram os indígenas, porque custaram a fazer as condições. Então, nós temos que fazer essa lei para permitir acontecer isso. Quando vier o Estatuto, se achar que tem que modificar o Estatuto, tem força, a gente pode fazer as modificações. Eu, como autor, não concordo com o apensamento. Vou deixar bem claro aqui, se houver algum movimento nesse sentido, eu vou... Eu gosto de jogar aberto, querida, eu sou médico e estou na política agora, e quero... Eu acho que estou fazendo o que eu acho que é justo para a minha gente, para meus irmãos indígenas mesmo, porque, quanto mais rápido a gente fizer as unidades, mas rápido eles terão assistência melhor. A FUNAI, já repito, presta assistência com orçamento precário e com dificuldade. A gente tenta aumentar o orçamento da FUNAI, mas não consegue também, mesmo aqui dentro da Casa, Márcio. Na FUNAI, sempre tem que ter um para parecer, Márcio, Mércio, todo mundo tem o mesmo nome, os chefes.

Então, eu acredito que assim... Porque o meu amigo senador, aqui, nunca tinha dormido numa comunidade indígena, mas você vai dormir no meio dos indígenas, para você sentir como é que é. Eu durmo, porque eu gosto, eu tenho amigos, eu não estou... Desde tempos antigos, eu sempre convivo. Porque a gente tem que ver. Eles querem... Quem é que não quer ter luz elétrica na sua casa? Quem é que não quer ter um carro para ir? Quem é que não quer dar conforto para o seu filho estudar na universidade? Então, os nossos lá... Não falo dos Yanomamis, que eles ainda estão num estágio mais primitivo. Mas, Presidente da FUNAI, eles já vieram dizer: "Por que é que não fazem uma estrada para nós? Porque a gente, quando quer vir comprar coisa em Boa Vista, tem que gastar – isso faz uns cinco anos – 4, 5 mil de avião para vir?". Eu disse: "Bom, isso aí, agora, por enquanto, nós não podemos tocar nesse assunto, porque dá muita confusão. Deixa uma coisa para o futuro vocês fazerem, decidirem mais lá para frente, quando vocês tiverem mais poder e mais organização". Eles querem isso, todo mundo quer conforto, conforto e segurança. Eu acho que as Forças Armadas... Estou falando de Exército, mas a Aeronáutica também presta assistência, a Marinha presta também, e é assistência permanente. Fora a permanente, de vez em quando, eles levam grupos de médicos, de dentistas, de professores, para fazerem um intensivão lá na comunidade e fazem uma obra boa, e a FUNAI participa também dessas ações.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Fica registrado, nesta Comissão, a necessidade premente, a urgência da discussão e aprovação do Estatuto do Índio. Mas eu também não vejo prejuízo no encaminhamento do Projeto de V. Exa,. independente do Estatuto.

Então, para finalizar, agradeço a presença dos nossos ilustres convidados, na certeza de que houve uma grande contribuição para esse debate sobre uma questão tão importante quanto à questão indigenista.

Agradeço a presença dos senadores e encerro a sessão.

Sessão encerrada às 11h39.

Ata da 26ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com a 25ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 12 de agosto de 2009, quarta-feira, às nove horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às nove horas e cinquenta e sete minutos do dia doze de agosto de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Expedito Júnior, Pedro Simon, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Inácio Arruda, César Borges, Lobão Filho, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Morais, José Agripinho, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Flexa Ribeiro, Flávio Torres e das Senadoras Kátia Abreu, Lúcia Vânia e Serys Slhessarenko reúnese a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Almeida Lima, Gilvam Borges, Wellington Salgado de Oliveira, e as Senhoras Senadoras Marina Silva e Ideli Salvatti. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da Pauta: AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA PARA INSTRUIR O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 2009 "Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 -Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral." Autoria: Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES. Audiência Pública aprovada conforme Requerimentos nº 26, de 2009 – CCT, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, e Requerimentos nºs 56, 58, 59, 60 e 61 de 2009 – CCJ, de autoria dos Senadores Flexa Ribeiro, Marco Maciel, Demóstenes Torres e Inácio Arruda. CONVIDADOS: MINISTRO NELSON JOBIM, Ministro da Defesa, ex-presidente do Tribunal Superior Eleitoral e Presidente das Eleições Gerais 2002; GIUSEPPE DUTRA JANINO, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral – TSE; EDUARDO FUMES PARAJO, Presidente da Associação Brasileira de Internet – ABRANET; PAULO TONET CAMARGO, Diretor do Comitê de Relações Governamentais da Associação Nacional de Jornais – ANJ; Doutor MURILLO DE ARAGÃO, Mestre em Ciência Política e Doutor em Sociologia; JAIME WAGNER, Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI) – Representante dos Provedores de Acesso e Conteúdo; FERNANDO NEVES DA SILVA, Advogado e ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral; FLÁVIO DINO, Deputado Federal-PCdoB do Estado do Maranhão – MA. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO N° 60, DE 2009-CCJ "Requeiro nos termos do artigo 93, do Regimento Interno, em aditamento ao Requerimento de número 58 de 2009, que propõe a realização de Audiência Pública para instruir o projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, que "Altera as Leis: nº 9.096, de 19 de setembro de 1995,

Lei dos Partidos políticos, nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições e nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral , seja incluído entre as autoridades participantes o Jurista Fernando Neves, Ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral." Autoria: Senador INÁCIO ARRUDA. Resultado: Aprovado. 2) REQUERIMENTO N° 61, DE 2009-CCJ "Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 58, de 2009-CCJ, que propõe a realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, que "Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, seja incluído entre as autoridades participantes o Deputado Federal FLÁVIO DINO, Relator da referida matéria na Câmara dos Deputados." Autoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Resultado: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e quarenta e três minutos; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, em conjunto com a 26ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº. 141, de 2009, que "Altera as Leis nºs. 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral". Atendendo ao Requerimento de nº. 26, de 2009, de autoria do Exmo. Sr. Senador Flexa Ribeiro e aos Requerimentos nº. 56, de 2009, 58, de 2009, 59, de 2009 – CCJ, de autoria dos Srs. Senadores: Senador Flexa Ribeiro, Senador Marco Maciel e Senador Demóstenes Torres.

Iniciando os trabalhos dessa reunião, submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação das Atas das reuniões anteriores. As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovada. As Atas estão aprovadas e serão publicadas no Diário do Senado Federal.

Sobre a Mesa, Aditamento ao Requerimento nº. 58, de 2009 – CCJ, de autoria do Senador Inácio Arruda, que será lido. Requerimento: "Requeiro nos termos do art. 93, do Regimento Interno, em aditamento ao Requerimento nº. 58, de 2009, que propõem a realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº. 141, de 2009, que altera as leis 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, estabelece normas para as eleições e nº. 4.737, em 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral. Seja incluído entre as autoridades participantes: O Jurista Fernando Neves, ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Senador Inácio Arruda".

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Também é um Requerimento de minha autoria, para que seja ouvido nessa Sessão o Deputado Federal Flávio Dino. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Já considero visita honrosa a essa Comissão, a do Dr. Paulo Tonet Camargo, Diretor do Comitê de Relações Governamentais da Associação Nacional de Jornais – ANJ.

Já se encontrando na Mesa, o nosso querido Ministro da Defesa, ex-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e Presidente das Eleições Gerais de 2002, Nelson Jobim. Começaremos com ele a oitiva. Em seguida ouviremos os Sr. Giuseppe Dutra Janino, Eduardo Fumes Parajo, Paulo Tonet Camargo, Maria Judite Brito, Murillo de Aragão, Jaime Wagner, Fernando Neves da Silva. E não estarão presentes, estão ausentes de forma justificativa o Prof. Jairo Nicolau, Eduardo Graeff e Daniel Pimentel Slaviero. Nicolau Dino, Flávio Dino será ouvido também nessa Comissão.

Também se encontra presente o representante do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Aires Brito, que preferiu não comparecer dizendo que terá que aplicar a lei, oportunamente, mas mandou seu representante, que será ouvido, o Diretor-Geral Dr. Miguel Augusto Fonseca de Campos.

Inicialmente, daremos a palavra ao Ministro Nelson Jobim. Inicialmente, por 30 minutos, havendo necessidade, prorrogaremos a exposição do Ministro. Com a palavra o Ministro.

Antes transmitindo ou transferindo a Presidência da Sessão, por imposição regimental e também porque é uma visita honrosa a nossa Comissão, ao Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra o Ministro Nelson Jobim.

[troca de presidência]

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Sr. Presidente desta Comissão, Sras. e Srs. Senadores, Srs. integrantes dessa Audiência, Sr. Deputado Flávio Dino, Relator do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados.

Eu, primeiro, faço o seguinte, eu agradeço ao convite que me foi formulado e faço uma observação que, no meu ponto de vista é importante, no sentido de dizer que eu estou aqui presente, exclusivamente, como ex-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, que conviveu com a tentativa ocorrida em 2002, da impressão do voto.

E com uma certa, digamos, experiência, no que diz respeito à sistemas eleitorais, uma vez que participei do Tribunal Eleitoral, não só da condição de Presidente, como de seu vice-Presidente, como membro do próprio Tribunal e também como substituto no próprio Tribunal. Eu estive no Tribunal Eleitoral durante um período, em torno de cinco a seis anos. E conheço bem o assunto.

Ou seja, as opiniões e as posições que eu irei expressar não são posições vinculadas ao Governo, do qual hoje eu integro, são posições que decorrem do meu conhecimento e da minha experiência em termos de processo eleitoral e também tentar narrar aos senhores aquilo que se passou em 2002.

A primeira coisa que precisamos ter presente, meu caro Presidente, em relação a esse projeto é que eu não tenho do ponto de vista Global, eu inclusive, elogio o projeto, porque o projeto tem um eixo que nós temos que entender, pelo menos, foi a leitura que nós fizemos. O projeto desloca para os partidos políticos, a gerência do processo de campanha eleitoral, isso é fundamental.

Anteriormente, nas eleições que eu participei de 1986, como nas eleições de 1990 e, depois, nas outras eleições que eu participei como um mero amanuense do Eminente Senador Pedro Simon, o que faria, o que a gente fazia? Os candidatos é que se autoproduziam, se autodefiniam e autogeriam as suas próprias campanhas.

O projeto tem como eixo, principalmente no que diz respeito ao financiamento das campanhas, tem como eixo a valorização da estrutura partidária. Alguém me disse, numa discussão sobre o projeto, porque eu acompanhei o projeto que foi elaborado e discutido na Câmara à distância, por curiosidade, digamos, científica, exclusivamente, alguém teria me dito que viabilizando de que os partidos políticos possam receber doações e essas doações possam ser utilizadas para as campanhas eleitorais, que isto estava errado, porque não saber se ia, que a quem, a que candidato aquela doação se destinava.

Mas não é esse o jogo, o que está sendo dito é que a campanha eleitoral está sendo gerida pelo partido político. É o partido político responsável por tudo isto.

Alguém poderá dizer: "Ah, mas esta doação que vai ser feita ao partido político por uma determinada empresa poderá ser ela, digamos, colocada a determinado candidato". Ora, os partidos políticos tem o direito de oferecer até 150% do número de vagas nas eleições proporcionais.

Ora, se nós pegarmos o nosso Rio Grande do Sul, Senador Pedro Simon, o PMDB teria 45 candidatos, evidente que nós teríamos 44 fiscalizadores das distribuições que fossem feitas pela direção do partido aos candidatos. Logo, esse problema não existe, é falso o problema. E é uma perspectiva que, no meu ponto de vista, não contribui para o processo democrático, porque começa a inquinar o processo político, como algo que fosse, digamos, fruto de uma ilegalidade.

E eu quero lembrar aos senhores o seguinte: Vamos deixar bem claro, os senhores são políticos há muito mais tempo que eu, eu me afastei há muito tempo, desde que entrei no Supremo Tribunal Federal em 1997, mas acompanhei esse processo todo. E me lembro o seguinte: Nós não podemos ter regras penalizadoras, que empurrem as pessoas para ilegalidade. E esse é o ponto fundamental.

Toda a vez, e a experiência jurídica nos mostra, e aqui eu falo com a minha experiência de advogado já de 40 anos, que toda vez que você começa a entrar numa regulação no pressuposto da ilegalidade, você acaba empurrando os candidatos e as pessoas para ilegalidade.

Se os senhores proibirem, por exemplo, que o partido político financie os candidatos, financie as eleições, como está previsto no projeto, e mantenha o modelo antigo, restringindo o modelo antigo, os senhores vão empurrar esses candidatos para ilegalidade, porque a eleição vai se realizar e a necessidade de recurso vai existir. E havendo a necessidade de recurso acabam fazendo qualquer coisa, para tentar financiar aquilo, para poder ver como é que resolve.

Quem não sabe? Quem não sabe? Que no final de uma campanha, no final do índice de campanha, você está precisando de uma gasolina para botar numa Kombi que está circulando os bairros fazendo propaganda e não tem dinheiro. E aí o sujeito diz: "Ah, mas eu tenho forma", vai, resolve de qualquer jeito, porque precisa aquela Kombi circular, isso significa a necessidade empurrando a ilegalidade, e é isso que nós precisamos ter presente. E mais, ter presente a necessidade do fortalecimento dos partidos.

Eu elogio, portanto, nesse ponto geral do projeto, o projeto vindo da Câmara, ao Dr. Flávio Dino, a quem

eu conheço há muitos anos, o Dr. Flávio Dino, foi meu Assessor no Supremo Tribunal Federal, como Juiz de Primeiro Grau e depois foi o Primeiro Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça, quando nós instalamos o Conselho Nacional de Justiça logo após a sua criação com a aprovação de Emenda Constitucional. E elogio ao Deputado Flávio Dino, o projeto tem sentido. Ou seja, o eixo do projeto é exatamente a circulação, digamos, a valoração dos partidos no processo eleitoral e não entregar o processo de campanha eleitoral, exclusivamente, aos candidatos; e ficam os partidos fora desse processo.

É importante, portanto, trazer os partidos para esse mecanismo e lembrando muito bem que o mecanismo, hoje, de doação de campanha, o que está acontecendo? Vamos falar claro, eu não tenho problema nenhum de falar claro. O que está acontecendo é que os doadores não querem aparecer se a doação for individual.

Agora, se a doação sendo a partido aparecerão e, portanto, você traz para legalidade aquilo que seria o ilegal, porque as doações existem, não aparecem, por quê? Porque depois de doados são taxados os doadores de tentando comprar candidato, o que não é verdade.

Eu mesmo, quando candidato, recebi doações de empresas que nunca me pediram absolutamente nada. E eu tinha necessidade desses recursos. Agora, o fato de que progressivamente foi se penalizando a doação de forma indireta, através de um mecanismo completo de investigações que foram ocorrendo por dentro da justiça eleitoral, por dentro de Ministério Público, o que fez? Fez um recuo por parte dos doadores que não querem mais aparecer. Ou seja, foram empurrados para a ilegalidade. O que pretende o projeto vindo da Câmara? Pretende exatamente, que a doação seja feito ao partido e o partido faz a distribuição que entender necessária, fiscalizada por quem? Pelos próprios candidatos.

Se o Senador Pedro Simon quiser beneficiar um candidato de Caixas do Sul com as doações do Diretório Regional do Rio Grande do Sul, evidentemente, que ele terá contra essa sua decisão 44 fiscais que são os demais candidatos que precisam verificar as distribuições desses recursos entre os candidatos para produzir as eleições.

Portanto, em linhas gerais, Sr. Presidente, eu faria essa observação quanto a campanha e faria uma observação rápida, também, sobre alguma coisa que foi me chamado atenção e agora eu estou vendo aqui que tem representantes da internet.

Eu queria chamar a atenção dos senhores no seguinte: Não têm influência nenhuma no processo eleitoral os jornais. A circulação de jornais é mínima. Ninguém em São Paulo lê o Globo, ninguém no Rio lê o Estado ou a Folha. No Rio Grande do Sul leem a Zero Hora, pombo correio do povo, e o índice de circulação de jornais estão reduzindo enormemente. O universo está se abrindo por dentro da internet.

Ora, se o universo está se abrindo por dentro da internet, nós temos duas coisas: Primeiro temos a síndrome, vamos chamar de 'Síndrome Obama', a necessidade do uso da internet para a proximidade do eleitor, do candidato com seus eleitores. Daí, porque o projeto é perfeito na abertura de sites dos seus candidatos. Sites que podem ser ancorados do partido ou que tenham a sua autonomia não têm problema nenhum.

A questão que me foi posta, eminente ex-colega Fernando Gonçalves da Silva, a questão que me foi posta é o seguinte, de que os jornais têm um tratamento no que diz respeito às posições a campanha eleitoral, e que as televisões têm outro tratamento mais rigoroso. E que o projeto faz com que a internet tenha o tratamento dado às televisões. Aí dizia assim: "Mas acontece que a internet não é concessão. A concessão é de televisão. Logo, a televisão pode ser restrita, a internet não", mas não é isso que me discute, não é concessão ou não que se discuta. Se discute sim a acessibilidade. A acessibilidade de todos se dá pela internet hoje.

O Brasil é hoje um dos maiores participantes do processo de consumo da internet. Uma coisa é eu abrir o site do Senador Pedro Simon, ou o site do Senador Eduardo Azeredo, ou abrir o site do PSDB e me locar, me buscar, ir ao caminho de um determinado candidato. Outra coisa é que eu abrir um site do provedor, e encontrar o site do provedor sendo tratado como se fosse um jornal. E não é. É imagem, é imagem.

E eu quero lembrar aos senhores o seguinte, hoje nós estamos naquilo que um grande autor italiano chama, Joseph Sartori(F) chama, que nós abandonamos o homem *sapiens*, que era o homem que lia e raciocinava. Hoje nós vivemos no mundo do homem *videns*, o homem que vê. E que, portanto, as suas reações se dão a partir da imagem e não da leitura racional.

Tanto é que o tempo de exposição da imagem e o tipo de imagem escolhida pelas televisões são imagens que possam fazer com que o ouvinte ou o telespectador permaneça verticalmente dentro da própria televisão, ou seja, os programas se sucedem numa linha vertical de permanência, por quê? Porque a imagem é que dá, são os vídeodependentes, e a imagem que emociona é a imagem do desastre. Daí, porque a grande valorização é do desastre, porque ela emociona, e é a emoção que produz a reação.

Portanto, nós não podemos raciocinar de que a internet deva ser tratada como jornal, nós devemos raciocinar que a internet tem que ser tratada como imagem. E aí nós teríamos o quê? Os provedores da internet ou os jornais que tem linha de internet passam a ter um tratamento de jornal, quando poderão, quando estão operando com a faixa de imagens. Ou seja, eu acho que o projeto está correto, Sr. Presidente, no sentido de estabelecer, viabilizar a internet em primeiro no lugar, porque isso é fato, ou seja, a internet é um fato, não há que esconder a internet como um elemento importante. É um fato.

Agora, o que é importante é viabilizar e fazer as restrições à internet que são as mesmas restrições dadas às televisões, por causa da imagem, ponto. Agora, evidentemente, que se o site é um site do candidato, o candidato vai ter as posições que bem entender.

Em linhas gerais, Sr. Presidente, eu queria fazer essas observações, quanto aos temas dizendo que eu concordo, que a minha posição é de aplauso ao projeto num ponto. O projeto é regressista num ponto, e o regressismo do projeto é brutal num ponto, que é exatamente o seu art. 5º que retoma matéria vencida. Retoma uma matéria que foi aprovada em 2002 e que depois foi revogada em 2003, que foi exatamente a previsão da impressão do voto.

Não vou discutir a impressão do voto em tese, eu vou discutir o que está no projeto. E o projeto tem alguns temas autônomos. O projeto tem dois temas aqui que se confundem no art. 5º do projeto, um é a identificação do eleitor e o outro é o processo de votação. A identificação do eleitor é um assunto autônomo em relação a isso.

O que nós temos realmente no Brasil é o seguinte, alguns problemas que tínhamos. Primeiros, resolvemos já, definitivamente, Sr. Presidente, o primeiro grande tema eleitoral, que é quem pode votar e quem pode ser votado. Leia-se a capacidade eleitoral e a capacidade de elegibilidade. Aí nós temos o problema dos 18 anos, dos 16 anos, aquela grande evolução que tivemos do tipo da formação do colégio eleitoral. Esse é um assunto resolvido ninguém mais discute esse tema.

O outro tema é quem pode ser votado, que é o tema das elegibilidades. E eu quero chamar a atenção dos senhores, que um dia, eu me dedicando a examinar essa questão de elegibilidade, eu verifiquei que, progressivamente, o âmbito da inelegibilidade foi ampliando-se.

Em alguns casos foram ampliando-se para tirar do processo eleitoral determinados tipos de personagens. Mas nós temos já o assunto mais ou menos pacificado em termos de inelegibilidade, que é o primeiro assunto.

O segundo tema que eu gostaria de falar, que é o tema que diz respeito ao assunto que nós estamos falando é a verdade eleitoral. Nós conhecemos a história do Brasil e eu tive a oportunidade de fazer um levantamento no Senado de toda a Legislação Brasileira, desde as ordenações filipinas a respeito do processo eleitoral.

E quero mostrar um exemplo para os senhores. Examinem a história da cédula, imaginem, examinem como foi tratado na história brasileira o problema de como votar. O primeiro elemento, tinham dois elementos, um era a identificação de quem votava, o segundo elemento era como votar e o terceiro elemento era como apurar. Em relação ao como votar, ao quem pode votar surge o título eleitoral com a revolução de 30. Foi a X Brasil(F) que começou, na eleição de 30, determinando que o Presidente da Mesa não poderia negar autenticidade ao título do eleitor.

Essa questão foi evoluindo conosco, nós chegamos mantendo o título eleitoral, primeiro com fotografia, depois, tendo em vista, as dificuldades em alguns estados do país tirou-se a fotografia, e ainda viabilizase o voto pela identificação do eleitor com carteira de identidade, se o seu nome consta da urna.

Eu quero lembrar aos senhores que a opção brasileira é pelo voto domiciliar. O que é o voto domiciliar? As seções eleitorais, os votantes, se situam próximos a seção eleitoral. Isso é possível no Brasil por causa da estabilidade.

Nós não tivemos, por exemplo, eu tive a oportunidade de assistir eleições em El Salvador, em que o processo eleitoral, a eleição só se dava dentro do estádio do futebol, por quê? Porque tinha guerrilha, inviabilizava a eleição. No Brasil, não. No Brasil, você tem seções eleitorais que são distribuídas pelo país todo e os eleitores votam em seções próximas a sua residência, daí por que a gente chama de voto domiciliar. E cada eleitor está relacionado ou está cadastrado naquela seção eleitoral específica da sua cidade. Muito bem.

O voto viabilizou-se, posteriormente, sem título, desde com a identificação. Ficou um problema não resolvido neste ponto do que eu estou chamando o item da verdade eleitoral. Ficou o problema não resolvido da identificação do eleitor.

O Tribunal Eleitoral já fez experiência de identificações biométricas através de impressão digital acaba com o assunto. Ou seja, da impressão biométrica acaba com esse problema, que era o problema do voto do morto. Nós temos uma longa história sobre isso, isto é um ponto. Ou seja, eu estou favorável a biometria para a identificação do eleitor, mas aqui tem um

problema desse projeto que nós estamos examinar em seguida.

Segundo, quando nós tínhamos a cédula, vejam bem, quando surgiu o voto secreto, nós tivemos o início de um processo de tentativa de identificação do eleitor com o voto por ele produzido. Nós tivemos uma tentativa. Eu me lembro que eu estudando, Pedro, fazendo uma comparação aqui na Câmara com o Deputado levantava a legislação do ano X, porque naquela época, cada eleição você tinha uma lei e eu comparava a lei anterior com a nova para ver o que tinha sido alterado e as razões que tinham sido alterados.

Em 1932, foi ditado o Código Eleitoral, a X Brasil(F), e que este código e esse decreto da época, ainda do estado da Revolução de 30, anos, portanto, da ilha da Constituição de 32, e antes, portanto, da eleição por subsequente, nós tínhamos a seguinte forma de votar, observem bem. O sujeito, a lei dizia o seguinte, o eleitor comparece perante a urna, perante a Mesa, apresenta-se, identifica-se, apresenta seu título de eleitor, o título de eleitor não pode ser impugnado pelo Presidente da Mesa, ele recebe um envelope autenticado e se dirige para dentro da urna, aliás, para dentro da cabine indevassável que era palavra da época. Na cabine indevassável, ele põe o voto no envelope, volta da cabine, os fiscais do partido e a Mesa verificam se o envelope é o mesmo que foi entregue pelo eleitor e o eleitor coloca o voto na urna.

Na lei sub consequente, Pedro, surge a seguinte expressão, a regra era a mesma. Surge a seguinte expressão: O eleitor retorna da cabine indevassável, os fiscais examinam o envelope, sem tocar, e continuava a mesma coisa. Aparece uma expressão "sem tocar", por quê? Porque a cédulas eram impressas pelos partidos e o nosso Presidente do Partido Republicano Liberal no Rio Grande do Sul, do Partido do Eminente Dr. Paulo Tonet Camargo, José Antônio Flores da Cunha.

O General Flores, que era o Presidente do Estado, mandou que os candidatos do Partido Republicano Liberal imprimissem seus votos em papel de cartolina. O eleitor saía da urna, pela lei anterior, o fiscal tinha o direito de examinar o voto, aí o fiscal pegava o envelope e fazia assim, se o envelope estava duro estava votando com o Governo, se estava mole estava votando na oposição. Como não tinha estabilidade no serviço público, aquele cidadão era anotado pelo fiscal do partido, comunicava o Governo e o Governo demitia o cidadão.

Aí o que aconteceu, Pedro? Aí surgiu, a legislação foi evoluindo, mandou, inclusive, definia o tipo de papel que tinha que ser impresso. E antes houve o momento da briga da cor, começaram fazer papéis com cores distintas, porque o envelope era translúcido, ou seja, você conseguia, aliás, você conseguia ver pelo envelope. E aí evoluiu e chegamos à cédula única, cédula única.

O Pedro lembra disso, a cabine indevassável, quem tinha que botar cédula dentro eram os partidos. O que fazia o PTB, ou PSD, ou o Partido Libertador ou o Partido Republicano Rio Grandense, quando entrava dentro da cabine indevassável? Ia de poncho, vestimenta do Rio Grande, e enfiava a cédula dos partidos da oposição, tirava tudo cédula de dentro, quando o eleitor entrava não tinha cédula. Não era assim, Senador Marco Maciel? Aí tinha que estar o fiscal do partido alimentando com cédula, porque sabia que as cédulas do partido eram retiradas pelos militantes que iam votar, ou não era assim? Era.

E isso determinou o quê? Determinou posteriormente, a criação da cédula única. E nós chegamos no processo da cédula única.

E aí, ao chegar no processo da cédula única, nós chegamos numa coisa curiosa em relação à verdade do voto. Nós chegamos numa coisa curiosa, o candidato, o Tribunal Eleitoral fazia a cédula, determinados candidatos imprimam essa cédula de forma idêntica, parecidíssima, e que não poderia ser identificada desde logo. Recebia o candidato esta cédula, o eleitor, um eleitor qualquer do militante recebia do candidato esta cédula, esse militante entrava na urna. Ao chegar perante a Mesa recebia a cédula autêntica, entrava na urna com duas cédulas, uma autêntica e outra falsa.

Aí o que ele fazia? Ele preenchia a cédula falsa e saía da Mesa Eleitoral com, no seu bolso, com a cédula legítima, verdadeira e, depois, fazia ali que ele chamava, e aí dependia do Estado, voto formiga, voto carreirinha, voto marmita, porque ele pegava, voto corrente, porque ele pegava, ele entregava esta cédula para um novo eleitor, já preenchida, cédula autêntica. Quando esse eleitor chegava perante a Mesa, recebia uma outra cédula autêntica em branco. Entrava na cabine, colocava no bolso em branco tirava do outro bolso a cédula verdadeira que havia sido entregue lá fora. Por essa forma votava, devolvia a cédula e recebia o presente prometido. Dez reais, uma cerveja, não sei o quê. Ou não era assim? Era. Todos nós sabemos, basta ler história.

Foi isto que fez com que, progressivamente, nós começávamos na Justiça Eleitoral a mexer com isso. O primeiro foi o Ministro José Nero da Silveira que começou a fazer o recadastramento eleitoral. Foi o primeiro ato ocorrente. Depois, o Ministro Veloso resolveu então entrar no processo de impressão da urna eletrônica. Para fazer com que, o objetivo da urna eletrônica era fazer o quê? Desaparecer todo um processo complicado na apuração.

Como é que era esse processo complicado na apuração? Lembrem-se daquilo que a gente chamava o mapismo? E aí o Tribunal Eleitoral teve que criar uma jurisprudência, que era o desvia de linha, como era o nome daquilo, o Fernando? No mapismo, apareceu um eleitor, de repente tinha um candidato que nunca teve voto em lugar nenhum começava a ter voto. Aí você ao invés de colocar--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: --na ordem, na passagem, ou seja, era o mapismo. Você tinha o candidato João Pedro, cujo número tinha que ser posto aqui. E tinha o João Paulo embaixo, aí o sujeito invés de botar João Pedro, botava João Paulo, no mapa. Aí começava a direcionar votos para determinado tipo de candidatos. E isso dependia muito da existência de fiscais de partidos. Como os partidos aumentaram de número, nem todos os partidos tinham fiscal, logo os candidatos sem fiscais estavam liquidados, ou não era assim?

Aí nós tivemos que inventar uma jurisprudência para anular aquela urna e mandar fazer a recontagem se notasse uma divergência geral dos votos em toda aquela região.

E aí surgiu a urna eletrônica. A urna eletrônica surgiu num primeiro lugar para uma experiência, até que chegamos a 2002, que nós fizemos a votação completa e geral. Ela surgiu primeiro em alguns momentos...

E como é que se vota em urna eletrônica? Do que se trata? Trata-se do seguinte, o eleitor de posse do seu título eleitoral ou com sua carteira de identidade, chega perante a Mesa e identifica-se. Identificado, há ao lado do nome na listagem dos eleitores que podem votar naquela urna está o seu nome, ao lado seu nome tem um número. Esse número é digitado pelo Presidente da Mesa ou pelo Secretário. Quando digita o número, o número é confirmado e a urna se abre.

Mas antes de tudo isso, antes dessa votação, o *software* que está no *flash card* que compõe a urna vem a ser, vai ser autenticada pelo Presidente do Tribunal Eleitoral, junto com os partidos políticos e submetido às verificações. E é lá, naquele momento, é feito uma assinatura digital para manter integro o *flash card*. Qualquer mexida no *flash card,* lesa a assinatura digital e a urna não admite.

Então, observem bem, feita a alimentação das urnas, que é feita de forma pública, é feita a assinatura digital com os partidos políticos do *flash card.* Depois é levado esse *flash card* para a urna, e é alimentada a urna e depois as urnas são distribuídas, já com o *flash card* incluído. O eleitor no dia chega, identifica-se, coloca-se, digita-se um número correspondente, a urna abre, no momento o eleitor vai à urna, apresenta, no caso das eleições nacionais, apresenta-se primeiro a tela relativa às eleições proporcionais, o eleitor digita o número, digitado o número aparece a fotografia do candidato, o seu número e o partido. Se o eleitor está de acordo, ele pressiona a tecla confirma.

Depois, num segundo momento, após isto aparece os Senadores, ou seja, aparece a imagem de Senadores, então, você digita o número do Senador, aparece a imagem do Senador, confirma. Depois de confirmado o Senador aparece a de Governador, o ato é o mesmo, depois de confirmado escolha de Governador aparece um terceiro momento, que é o Presidente da República.

O Tribunal Eleitoral, na resolução 22.995 de 12, de 19 de dezembro de 2008, cria uma modalidade nova para as eleições futuras, ou seja, para as eleições 2010, ele cria a figura, por essa resolução, da composição global dos votos, ou seja, depois de pressionado do Presidente da República aparece uma outra tela com todo o conjunto: Deputado, Senador, Governador, Presidente. E aí ele confirma.

No momento em que ele confirmar o voto, cada um dos votos dados a cada um desses espaços, vão para uma tabela, isso é uma forma de linguagem, vão para um escaninho correspondente a proporcional, à majoritária Senadora, a majoritário Governador e a Presidente da República. Ou seja, o voto completo meramente se é redistribuído e desaparece para evitar, o quê? A ligação deste voto com o eleitor. E a identificação de quem esse eleitor votou.

Perceberam bem? O que a urna assina é de que aquele voto foi feito naquela urna, e ele é embaralhado junto com os demais votos para evitar o quê? Que se ligue aquele voto com aquele eleitor. Este é o mecanismo.

Terminado, chegada às cinco horas da tarde, o Presidente da Seção distribuiu senhas e continua a votação até encerrar as senhas. Encerrada as votações e as senhas, nós estamos fazemos o quê? Nós fazemos o encerramento da urna e, imediatamente, é feita a apuração daquela urna. E é editado naquele momento, é impresso naquele momento o BU, o boletim da urna, que dá o resultado daquela urna. Quem foi votado e os votos dados a cada um dos candidatos.

Esses BUs são entregues aos partidos políticos e ficam outro BU de posse da Justiça Eleitoral. O *flash card* é retirado da urna e é envelopado junto com o BU e envolvido para órgão transmissor, que é a Justiça Eleitoral. Nos estados, se ligam atrás de rede privada não ligada a internet, portanto insuscetível de *hacker*, são ligados esses *flash cards* transmitem os resultados

para o centro totalizador que está na capital do Estado. E o centro totalizador da capital do Estado transmite a totalização da eleição nacional para o Tribunal Superior Eleitoral.

Tudo por rede privada não ligada a internet. Por que não é ligada a internet? Exatamente, para evitar aquilo que ainda não podemos evitar, tecnicamente, pelo menos, até então não se tinha, ou não se tem dos *hackers* ingressarem e fraudarem o mecanismo.

Isso é o que acontece. Isso é o que se passa. Nós temos um boletim de urna de cada urna de todo o país na mão de todos os partidos. De todos os partidos. Temos o boletim de urna na seção eleição, aliás, na Justiça Eleitoral correspondente àquela seção eleitoral.

No final, nós, temos, portanto, a possibilidade de fazer uma contagem desses boletins para verificar o resultado. Ou seja, tem a fotografia digital do resultado da urna.

Muito bem, a questão, outra questão importante é esta, quando o eleitor digita o número do candidato e aparece a imagem e ele confirma o voto, esse voto é colhido pela urna sem identificação. Agora, não é possível, não é possível que o eleitor esteja votando num candidato que tenha, que apareça o João, que é o seu candidato, e esse voto vá parar na mão de Pedro, por dentro da urna. Salvo se houvesse, o que não há, naquela urna, uma regressão dentro do *flash card*, o que é absolutamente inviável, tecnicamente, ou seja, nós não temos nenhuma possibilidade, por quê? Porque essas urnas são alimentadas perante o TCE, são guardadas perante a Justiça Eleitoral e são encaminhadas no dia anterior a eleição, aí dependem do local. Porque essas urnas podem ir de automóvel, pode ir de avião, podem ir em cima de lombo de burro e, no caso específico, pode ir de helicóptero, que foi várias vezes de helicóptero na Amazônia e se entrega em tribos indígenas.

Eu queria só fazer uma observação, curiosa, a urna foi feita de uma forma horrorosa, se os senhores olharem o monitor vai ver que é um objeto feio, mas esse feio não é um feio porque foi causal, não, ele foi para evitar que alguém pegasse a urna como objeto de decoração. Ninguém quer levar uma urna daquela natureza, porque é uma coisa horrorosa e não serve para nada, senão para eleição. Logo, não há nenhuma, digamos, um atrativo no sentido de furtar uma urna para fazer com que isso ocorra. Muito bem, isto é o que acontece.

Nós temos o resultado da eleição, no ano de 2002, o resultado final de eleição se deu às 11 horas da noite do dia da eleição, quando foi eleito o Presidente Lula, eu era o Presidente do Tribunal Eleitoral.

Muito bem, eu agora gostaria de, com esse plano de fundo, espero que tenha dado a entender do que se trata, nós temos o projeto. E o projeto no seu o art. 500 diz assim, no caput do art. 5º diz o seguinte: "Fica criado a partir das eleições de 2014, e, inclusive, o voto impresso conferido pelo eleitor, garantido o total sigilo do voto e observada as seguintes regras: o voto impresso conferido pelo eleitor – é o que está dito aqui, logo só, só será impresso os votos, cujo eleitor possa conferir, cego não confere. Votos... – § 1º: Voto conferido pelo eleitor, ou seja, ele precisa ter a capacidade física de conferi-lo. Analfabeto e cego não confere. § 1º: A máquina de votar exibirá para o eleitor".

Agora vemos o primeiro tema, porque nesse art. 5º, meu caro Flávio Dino, estão confundidos vários assuntos, além do voto impresso tem vários temas. Então, nós temos a primeira questão que eu resolvi separar, como voto completo para conferência, diz o texto: "A máquina de votar, exibirá para o eleitor, primeiramente, as telas referentes às eleições proporcionais, e, em seguida, referentes às eleições majoritárias – que, no caso, Senador, Governador e, depois, Presidente; Finalmente, o voto completo para conferência visual do eleitor e confirmação final do voto", que é aquilo que eu disse que é última tela do voto completo.

Isso está previsto já na resolução que eu referi, de 2008, diz a resolução de 2008, já aprovada pelo Tribunal Eleitoral, em dezembro de 2008, diz assim: "A urna exibirá ao eleitor, primeiramente, os painéis referentes às eleições proporcionais e, em seguida, referentes às eleições majoritárias e, ao final, o referente à composição de todos os votos na seguinte ordem". E bota ordem: Deputado Estadual, Federal, Primeira Vaga, Segunda Vaga, do Senador, Governador, Presidente e o quadro resumo da votação.

Então, esse assunto que está posto na lei já é objeto de uma resolução do Tribunal Eleitoral, o que eu acho também que não tem problema nenhum. É mais uma digitação só, porque observem bem, neste caso do voto completo, ou seja, da visão completa, a confirmação é final, ou seja, as confirmações intercorrentes, antecedentes são para integrar no voto completo. Quando acionar, quando o eleitor assinar, acionar o confirma do voto completo é que os votos se espalham para os escaninhos correspondentes. Aqui eu não vejo dificuldade, a matéria já está regulada.

Agora vem o tema dois, propriamente dito, aqui não diz, esse tema não diz respeito à impressão do voto. O tema dois diz o seguinte: "Após a confirmação final – ou seja, da última tela, da tela do voto completo – após a confirmação do voto pelo eleitor, a urna eletrônica imprimirá um número único de identificação do voto associado a sua própria assinatura digital". Ou

seja, nós vamos ter, qual é o voto que ele está se referindo? Ao completo. Este voto completo vai receber um número, associado a sua própria assinatura digital.

Ora, senhores no momento em que eu associo o voto com um número único, com o eleitor, com a urna, eu tenho condições de fazer regressivamente de chegar aonde? De saber de aquele voto que está numerado recebeu aquele número num quinto momento da votação, no quinto momento da votação, foi o momento em que o Senador Casagrande votou. Pode ser complexa a operação, mas eu não posso fazer um mecanismo regressivo, ou seja, isso aqui é regressista. É absolutamente regressista, porque hoje a urna assina digitalmente cada voto e embaralhando seu armazenamento.

No caso específico, não, o que se quer é que aquele voto completo seja assinado e sendo assinado houve o momento da assinatura e o momento da assinatura é em uma ordem cronológica. No caso específico da situação atual, as assinaturas se dão por embaralhamento individual, ou seja, eu identifico que aquele voto para o Senador Renato Casagrande, foi, saiu, da urna número tal, ponto, acabou. Não sei em que momento saiu, não tem como saber que saiu. Ora, isso é um enorme problema.

Observem o que dá hoje a Lei nº. 9.504, de 97, no § 4º do art. 59, que pretende ser alterado por esse dispositivo, diz assim: "A urna eletrônica disporá de recurso que, mediante a assinatura digital, permita o registro digital de cada voto e a identificação de da urna em que foi registrado". Ou seja, a assinatura digital do voto é para dizer que aquele voto foi lançado na urna tal, acabou. E não foi mudado depois. Ou seja, esse é o ponto claramente estabelecido, e que não há possibilidade nenhuma de fazê-lo. Resguardado o anonimato do eleitor, ou seja, este problema está resolvido de forma competente no § 4º.

Agora, no momento em que eu começar a associar o voto com uma assinatura digital vinculada a um determinado momento, eu estou liquidado, porque eu teria condições regressistas de chegar a ele.

Vou mais adiante, Sr. Presidente, voto impresso. O voto deverá ser depositado de forma automática, diz o § 3º do Projeto da Câmara, sem contato manual do eleitor em local previamente lacrado. Isso aqui significa que deixou aberto o Tribunal Eleitoral saber como é que ia fazer.

Em 19... Em 2002, nós tivemos esta experiência trágica, como diz o eminente, e vou ler um relatório que eu vou pedir aos meus Assessores, que eu ainda, por memória tenho ainda exemplares, que é um relatório das eleições de 2002, que nós produzimos onde tem todo o mapa eleitoral do país e os resultados em termos de distorções. Este relatório, na página 20 diz o seguinte: "Conforme ditado no Item 16, foram utilizados módulos impressos e externos em todo o Distrito Federal, no Estado do Sergipe e em algumas cidades próximas da capital de cada Estado – naquele momento nós estávamos fazendo o início do processo. O objetivo foi testar a sistema de voto impresso introduzido pela Lei 10.408, de 2002, tornado obrigatório a partir das eleições municipais de 2004".

A obrigatoriedade para o uso do voto impresso global era as eleições municipais de 2004. Mas nós antecipamos para testar a funcionalidade desse sistema nas eleições nacionais de 2002. E eu digo o assunto que, pela sua relevância, merece destaque nesse relatório. Voto impresso em 2002 foram 150 municípios, 19.373 seções eleitorais, abrangeu sete milhões 128 mil 233 eleitores, ou seja, abrangeu 6.18% do eleitorado nacional em 2000. Na eleição de 2002 foram com voto impresso.

A experiência demonstrou vários inconvenientes na utilização do denominado módulo impressor externo. Sua introdução no processo de votação nada agregou em termos de segurança ou transparência, por outro lado, criou problemas. Nas seções eleitorais com voto impresso foi maior tamanho as filas, agora eu estou com problemas gerais no que diz respeito à funcionalidade. Maior o número de votos nulos e brancos, maior o percentual de urnas de votação por cédulas, com todo o risco decorrente deste procedimento. Maior o percentual de urnas que apresentaram defeitos, além das falhas verificadas apenas no módulo impressor. Houve incidência de casos de enredamento de papel, possivelmente, devido à umidade e as dificuldades de manutenção no modo impressor.

A questão é o seguinte, usaram a cédula, uma urna eletrônica com voto impresso em Santa Maria da Boca do Monte, Pedro, é completamente diferente de usar este mesmo módulo, em São Gabriel da Cachoeira. Lá nós temos 98% de umidade, 40% de temperatura, ou seja, o emperramento é, digamos, a estruturação desse processo é equivocado.

Houve incidência de caso de enredamento de papel, possivelmente, devido à umidade, dificuldade de manutenção do modo impressor. Se o armazenamento em espaços, que já eram poucos para comandar as urnas, quantidade adicional de lacres, que é grande, além de outros pertinentes e o custo de transporte. E aqui vem uma série de observações, que eu gostaria que, eventualmente, que os senhores pudessem examinar.

Mas eu chamaria atenção dos senhores o seguinte, esta impressão do voto é nada mais, nada menos, da tentativa do retorno, por quê? Porque nós

temos um tema sub consequente, alguém vai contar os votos impressos. E diz o § 4º do projeto: "Após o fim da votação, a Justiça Eleitoral realizará em Audiência Pública, auditoria independente do *software*, mediante o sorteio de 2% das urnas eletrônicas de cada zona eleitoral, respeitado o limite de três", ou seja, nós teríamos três, todas as urnas, veja bem, todas as urnas estão imprimindo voto, nós vamos verificar 3% cada zona eleitoral, que se compõe de diversas seções eleitorais dependendo do tamanho.

A regra, normalmente é assim, não? Mais ou menos 80 a 100 eleitores por seção. Em torno de 250 eleitores por...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Pois bem, respeitado o mínimo de três máquinas por município, que deverão ter os seus votos em papel contados e comparados com os resultados apresentados pelos respectivos boletins de urna.

A regra de 2002, da lei de 2002, era 3% as urnas de cada seção eleitoral. Eu acabei de ler aos senhores que nós usamos em 150 municípios e fizemos uma recontagem de sete milhões 128 mil 233 votos, ou seja, 6.18% do eleitorado.

Senhores, o eleitorado de 2010--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB – RS): Perdão, Ministro, e naquela... Essa análise que V. Exa. fez deu tudo certo aquela vez?

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Tudo, não deu problema nenhum, tudo correto. Não teve nenhum problema.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB–RS): Não teve problema nenhum?

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Nenhum problema.

O eleitorado de 2010, Senador Simon, a projeção do eleitorado para 2010, é de 135 milhões de eleitores de números redondos.

Nós tivemos, Sr. Presidente, uma abstenção de 6%, mais ou menos. São Paulo, só São Paulo tem, aproximadamente, 220 mil e 500 seções. Nós teríamos, portanto, 414 seções, que seriam levantadas, auditadas dessa forma. De que forma é essa? Contagem manual e aí retorna o quê? Mapismo, retorna... Como é? Tinha um negócio de coluna, tinha um negócio de linha, como é que era o negócio de linha? Não, mas tinha um nome especial, a gente chamava de divergência da linha... Quebra de linha, quebra de linha, ou seja, invés de ir para o Valadares, ia para o Tonet.

Ou seja, retornamos brutalmente a todos o mecanismo, por quê? Porque, evidentemente, que um eleitor, um candidato vai sentir-se eventualmente, ou um partido com a necessidade de impugnar uma urna para contaminar o processo eleitoral todo, através do quê? Através de mecanismos que nós já conhecemos, que é exatamente o mapismo. Porque alguém vai ler, alguém vai anotar numa planilha e aí vem o mapa, e o mapa antigo, aquilo que nós abandonamos há 20 anos, a experiência matou, mas não, estamos tentando de novo voltar aquilo.

E aí o que vai acontecer? A proclamação do resultado só poderá ser feito quando? Depois da contagem manual. Ou seja, ou a proclamação do resultado é dependente da confirmação da contagem manual, significa o seguinte, não se sabe qual é o resultado. Porque não tem segurança.

Ora, senhores, isto significa um problema gravíssimo, mas é mais grave, mas mais grave, senhoras e senhores, observem que, com essa observação, nós estamos mostrando e tentando mostrar que nós estamos tentando voltar àquilo que 2002 aprovou e que 2003 rejeitou pelos votos das duas Casas, porque era inconveniente, porque era introdução de um mecanismo que tornava difícil alguma coisa que é sucesso mundial, por quê? Porque há um interessado nesse assunto.

Segundo, § 5º, identificação do eleitor. Diz aqui: "É permitido o uso de identificação do eleitor por sua biometria", já temos no sistema eleitoral. Agora veja uma coisa curiosa, veja uma inconsistência do projeto, meu caro Flávio Dino, eu pediria atenção específica a este assunto. Diz aqui no § 5º: "É permitido o uso de identificação do eleitor por sua biometria, ou pela digitação do seu nome ou número de eleitor, desde que a máquina de identificar não tenha nenhuma conexão com a urna eletrônica".

Muito bem, então, não vai ser feita a identificação pela biometria, vai ser feita... Como é que eu abro a urna? Ou seja, como é que abre a urna? A urna não abre, ou seja, nesse caso eu digito o nome do sujeito e a urna fica de mapa, salvo se a urna ficar aberta o tempo todo. Salvo se a urna ficar disponível o tempo todo. Isso é absolutamente equivocado, ou seja, eu... Qual é o sistema hoje? Hoje é digitado o número pelo Presidente do Terminal e o terminal abre a urna para aquele eleitor votar, ou seja, há uma conexão para esse fim.

O Tribunal Eleitoral criou um sistema de biometria, correto. Evita muitos problemas, que é o problema da identificação do eleitor. Ele coloca o dedo no terminal da biometria e a urna abre-se imediatamente, se corresponder ao eleitor. Muito bem.

Aqui está dizendo o seguinte: É biometria, ou digitação do seu número, ou nome, desde que a máquina de identificar não tenha nenhuma conexão com a urna eletrônica. Ah, muito bem, não tem conexão com

a urna eletrônica, então, a urna vai ter que ficar aberta, porque senão o eleitor não vota. E aí fica aberta o que vai acontecer? Qualquer um vota. É lógico, se a urna está aberta o tempo todo.

Esta urna abra-se e fecha hoje, abra-se e fecha na medida em que terminar. Termina o voto eleitor, fecha urna, aí tem que redigitar o número do novo eleitor para abrir de novo. Alguns casos que tem biometria, aperta a biometria... Agora aqui está dizendo o seguinte: Digita e identifica o eleitor e aí como é que faz? O eleitor não pode votar, por que a urna não abre? Se o eleitor tem que foto ar é a direito dele, ou mulher, é obrigação constitucional dele, o que vai acontecer a urna vai ter que ficar aberta, aberta para quê? Para a Mesa mexer?

Os senhores vejam de que isto foi construído de quê? A partir de uma fórmula que quer exatamente voltar a um sistema que nós precisamos destruir. Nós conseguimos resolver a questão de quem pode votar e de quem pode ser votado. Resolvemos o problema da verdade eleitoral, que o voto votado é o voto apurado. Acabamos com toda uma imensa discussão que tínhamos sobre mapismo, sobre voto formiga, sobre voto carreirinha, sobre votos de curral, enfim, aquele conjunto que todos os conhecemos. E isso nós destruímos através do quê? Da introdução da urna eletrônica.

Ora, se nós voltarmos ao sistema do voto, vamos voltar a todo o conjunto de inconveniências que não contribuem absolutamente com nada. As reclamações que se fizeram nas eleições são residuais, meramente residuais, não significam nada.

Agora, quando se criou a urna, Valadares, nós acabamos aquela história, lembra-se quando se preenchia o número do sujeito, e aí o sujeito não sabia?

Eu, por exemplo, candidato de 1988, Nelson Jobim, eu tinha um primo meu longe, que era candidato também. Aí o meu avô tinha sido Governador do Estado, o meu pai tinha sido Deputado Estadual, aí aparecia textos assim: Walter Jobim, que era meu avô, votando em Walter Jobim. O candidato, o outro chamava-se Valdir Jobim, que era de São Gabriel, lembra-se disso, Pedro? Aí aparecia outro voto, Nelson Jobim, esses votos eram destinados a mim, mas eram anulados por quê? Porque o preenchimento estava errado. Aí aproveitava por quê? Para o partido, porque os dois Jobins eram do PMDB e ia para legenda.

Isso tudo era objeto de quê? De uma série de impugnações, item a item, briga a briga. Impugnações que eram para evitar o resultado, eleição e não mais, e observem bem. E o Senador Pedro Simon sabe disso, e nós sabemos disso, os senhores sabem disso, essas impugnações se davam – eu já estou encerrando – essas impugnações se davam claramente para quê? Para negociação sobre a composição do novo Governo.

Não era isso que fazia? O sujeito impugnava o voto e um partido caminhava e aí você tinha que negociar com o partido para que o partido integrasse o Governo. Ou não era assim, Pedro? Era isso que acontecia. Vamos ser regressistas novamente?

E, por último, Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB–PA): Presidente, Ministro Jobim, só com a autorização de V. Exa., o ex-Ministro Fernando Neves gostaria de fazer um aparte, se V. Exa. conceder.

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Não, é porque eu vou ter que sair em seguida, vou ter que sair--

SR. FERNANDO NEVES: Então, eu gostaria--

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Mas é melhor eu terminar, depois pergunta. Deixa eu terminar--

SR. FERNANDO NEVES: Mas não sai antes, não.

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Não, não.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ministro Jobim.

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Acontece que o Ministro Fernando Neves mudou de lado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ao orador que é membro da Mesa não cabe aparte.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, é só um questionamento--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Agora, se o Jobim permitisse, com muita singeleza--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Pedro Simon, eu pediria a V. Exa. que o Ministro Jobim concluísse a exposição, para a gente poder abrir o questionamento.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas é dentro disso, é só para concluir essa questão.

O que eu digo é o seguinte: eu fecho tudo com V. Exa., tudo, tudo. A única interrogação que se faz é com relação ao aspecto de que, como aconteceu naquela primeira vez, de que a gente tivesse um percentual, porque a gente fica naquela interrogação--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Pedro Simon, eu peço a V. Exa. que a gente possa concluir a exposição, a brilhante exposição do Ministro Jobim, e aí abrimos para os questionamentos.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): V. Exa. deixou claro: concluir a brilhante exposição, e eu não atrapalhar com as bobagens.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não, não é isso, não. É porque, senão, abrindo exceção à V. Exa., eu vou ter que abrir aos outros senadores também.

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Por último, Presidente, eu queria fazer uma observação, Srs. Senadores, é algo que também está no projeto, que é o art. 6º, e que é uma tentativa legítima, mas problemática, do voto em trânsito. Isto é um problema sério. Nós temos que lembrar o seguinte: o nosso paradigma é o voto domiciliar; cada eleitor tem sua seção e está lá a sua identificação, a sua possibilidade de entrar na urna. Diz o art. 6º do projeto, que cria o art. 233-A, no Código Eleitoral, diz assim: "Aos eleitores em trânsito no território nacional, é igualmente assegurado o direito de voto às eleições para Presidente e vice-Presidente da República, em urnas especialmente instaladas nas capitais dos Estados e na forma regulamentada pelo Tribunal Superior Eleitoral".

O que significa nesse dispositivo? Que as pessoas que não estiverem na sua cidade ou na sua seção eleitoral, poderão votar, tal qual ocorre no exterior, para Presidente da República e para vice-Presidente da República, nas capitais, só nas capitais, é o que está aqui. Em primeiro lugar, nós temos que fazer uma análise das justificativas: O eleitorado, em 2006, foi de 125 milhões em números redondos; nós tivemos, em 2006, oito milhões de justificativas, 6.4% do eleitorado fez justificativa. O eleitorado de 2008 é de 130 milhões, informa o Sistema Eleitoral de que, nessa hipótese, houve também, aplicando 6.4%, verificado em 2006, nós temos um eleitorado de justificativas em torno de oito milhões e 300 mil eleitores.

Se nós fizermos a estimativa para 2010, nós teríamos 135 milhões, aplicando as justificativas existentes nos anos anteriores como critério de proporcionalidade, nós teríamos oito milhões e 600.

A questão é a seguinte: o Dr. Fernando Neves é eleitor na zona eleitoral X de Brasília, está o nome dele lá na urna; ele está no Rio de Janeiro, aí ele vai votar no Rio de Janeiro. A pergunta é: primeiro, ele vai votar em urna de papel ou vai votar em urna de cédula, em urna eletrônica? Em urna eletrônica, ele não vai votar porque não tem nenhum registro dele numa urna; ele vai ter que votar numa urna de papel, ficando aberto o voto dele na urna originária.

Então, vejam bem, nós teríamos votações de urna de papel, lá na capital, sendo que o nome de Fernando Neves está aqui, mantido na urna originária, salvo se o Fernando Neves, antes da eleição e antes da regulação dos *flashes cards*, chegasse e dissesse o seguinte: "Olha, no dia da eleição eu vou estar no Rio de Janeiro", o que não vai acontecer com Fernando Neves nunca. Ou seja, essa situação de nós tentarmos... Eu pensei, na época, tentar resolver o problema do voto em trânsito. Havia a proposta da maior curiosidade, havia propostas, Fernando, havia propostas da época do Tribunal Eleitoral de um determinado Deputado de São Paulo, que queria, ou melhor, um Deputado do Nordeste, que queria que os eleitores nordestinos residentes em São Paulo pudessem votar, em São Paulo, em candidatos do Nordeste.

Com o voto em trânsito, por que é que é possível o voto no exterior? Porque quem faz as vias da Justiça Eleitoral no exterior é o Consulado--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Mas são residentes no exterior--

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: São residentes e têm que se cadastrar lá no Consulado, e o Consulado é gerido aqui por Brasília, porque fica centralizado em Brasília, o *flash card* com o nome daquele eleitor residente lá é gerado aqui, ou seja, não há que se confundir o voto no exterior com o voto em trânsito; voto do exterior não é voto em trânsito; voto no exterior é voto de residente.

Agora, como este residente tem título eleitoral de diversos Estados, ele só vota para Presidente e para vice, ou seja, só vota para majoritária nacional, não vota para as majoritárias locais, por quê? Porque não tem como fazer. Porque ele é residente lá, mas ele tem título em Santa Maria, tem título em Porto Alegre, tem título em Brasília etc. e etc. E tudo isso é administrado pelo Tribunal Regional Federal do DF, que é vindo para cá, onde se apura. O Cônsul apura lá, manda uma cópia criptografada, aliás, manda uma cópia para o Tribunal Regional, e ele computa e depois os *flashes cards* são enviados para evitar a Internet.

O nosso grande problema do voto em trânsito é que nós não temos condições técnicas de fazer uma rede. Fazer rede significa que as urnas todas estivessem reunidas numa rede e que o Valter Pereira pudesse votar lá no Rio de Janeiro, identificando-se no Rio para essa rede. Só que rede significa acessibilidade a *hacker*, ou seja, você não tem garantia, ou seja, inconveniência total. Daí porque eu creio que os senhores teriam que meditar profundamente sobre o art. 6º deste voto em trânsito, que eu acho inconveniente.

Em terceiro lugar e para encerrar, não vou falar mais sobre isto, mas queria só lembrar aos senhores algo que me é conhecido, lembrando aos senhores que os senhores poderão... Evidente que há um problema aqui: eu fiz um elogio genérico ao projeto na sua amplitude, ataquei em dois incisos... Dois artigos, o que dizia respeito ao voto expresso, que está misturado com a identificação do eleitor, e do voto em trânsito. E aí os senhores diriam o seguinte: "Bom, o *deadline*

para isto é 12 meses antes da eleição", e os senhores diriam o seguinte: "Se nós mexermos no projeto, se o Senado mexer no projeto, tem que voltar para a Câmara". Falso. Se os senhores suprimirem, ou seja, não aprovarem o art. 5º e o art. 6º do projeto, esse texto não volta para a Câmara.

Por que é que não volta para a Câmara? Porque não há nada a ser votado na Câmara... E eu queria deixar com o Presidente da Mesa estudos que eu fiz do tempo que eu era um amanuense Dr. Ulysses Guimarães na Constituinte, no tempo da Câmara, em que nós temos o seguinte, um estudo sobre a rejeição de parte suprimida, e nós temos um caso, eu vou dar dois casos para deixar os senhores tranqüilos: O PLC 144, de 1965, que deu origem à Lei das Inelegibilidades, tinha uma expressão "ou de diretor de autarquia", que estava no texto da Câmara; veio para o Senado; o Senado suprimiu a expressão "ou diretor de autarquias".

O Presidente do Senado de então, Auro de Moura Andrade, resolve questão de ordem do Senador Aloísio de Carvalho e responde o seguinte: "A matéria destacada 'ou de diretor de autarquia' não teve aprovação no Senado Federal; o processo legislativo está, portanto, encerrado; a Câmara não tem que se pronunciar sobre a recusa dada pelo Senado a esse dispositivo". É um erro do Senado, quando suprime texto, mandar de volta para a Câmara porque a Câmara não pode votar sobre aquilo que ela já votou. A Câmara poderá rejeitar as modificações que o Senado fizer, sendo a Câmara Casa iniciadora.

E vou mais longe, meu Presidente, só para dar um exemplo mais sério, ou se os senhores querem, mais encorpado, Reforma da Constituição. Os senhores lembram da Emenda Constitucional nº. 03, a Reforma Tributária de 1993? Havia um dispositivo, que foi introduzido pela Câmara, que criava ação direta de interpretação do direito federal, se lembra disso? Era a alínea "i" do inciso I do § 2º e § 3º do art. 105 do projeto, e que foi esse dispositivo foi, no segundo turno, objeto de rejeição pelo Senado; o requerimento era do Senador Josaphat Marinho e tinha o número 228. Não foi aprovada pelo Senado a ação direta de interpretação constitucional por provocação do Senador Josaphat Marinho. O texto da PEC não voltou para a Câmara e foi promulgado, por quê? Porque ela tinha autonomia.

A Reforma da Previdência, senhores, a PEC 33 rejeitou, retornou à Câmara após modificações no Senado. Houve uma questão de ordem, 10.314, do Deputado Nilson Gibson e o Deputado Arnaldo Faria de Sá sobre esse assunto, e o então Presidente da Câmara em 1997, Michel Temer, decidiu que as matérias que haviam sido rejeitadas no Senado não podiam ser revistas pela Câmara porque não tinham sido aprovadas, salvo aquelas matérias que tivessem sido modificadas pelo Senado.

E eu vou mais longe, isso também aconteceu na Reforma administrativa, que foi a PEC 173, uma mesma declaração de ordem na Câmara, decidida pelo Deputado Michel Temer, e que diz o seguinte: "ainda na hipótese de alterações parciais em emendas do Senado a proposta, caberá somente aprová-las ou rejeitá-las, mas aquelas emendas que têm relação de subordinação, matéria autônoma não, não é aprovada". E eu vou mais longe, por último, o exemplo que os senhores conviveram há pouco tempo, que foi a Reforma do Poder Judiciário. Qual foi a solução dada pelo extraordinário Senador José Jorge? O que é que fez o Senador José Jorge? Trabalhar numa conversa que eu, Presidente do Supremo, tive com ele. Nós fizemos o seguinte: separamos o texto, colocamos um texto que era o texto que o Senado aprovaria na Câmara integral, esse aqui vai ser aprovado integral, e um outro texto que seria alterado pelo Senado; o Senado alterou esse segundo texto, foi à promulgação o primeiro e o segundo voltou para a Câmara, ou seja, os senhores têm condições de aprovar, suprimir esse texto, este famigerado texto de impressão do voto, e também examinarem essa inconveniência da tentativa de resolver a questão equivocadamente, a tentativa de resolver o voto em trânsito, sem nenhum prejuízo para que isto possa entrar em vigor no momento que tiver que entrar em vigor, ou seja, que viabilize aquelas fórmulas, que me parecem absolutamente corretas, no que diz respeito ao fortalecimento dos partidos nas campanhas eleitorais.

Sr. Presidente, são essas as minhas considerações, e desculpe a penetração, digamos, ampliativa no tempo.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Obrigado. Já concedo pela ordem.

Eu quero agradecer ao Ministro Jobim pela sua--

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Só para encerrar, ainda, só, Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não.

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Eu vou deixar com os senhores essas análises, e tem uma coisa aqui muito curiosa, só para lembrar aos senhores que tem uma coisa muito curiosa, que foi a ADC 03, eu fui o Relator no Supremo Tribunal Federal, e dizia respeito ao salário educação; a Câmara tinha dito que

o salário educação teria como base de cálculo a folha de salários. E o Senado substituiu a expressão "a folha de salários" pelo "total de remunerações pagas ou creditadas a qualquer título aos segurados e empregados, assim definidos no art. Tal". Esse texto não voltou para a Câmara, foi promulgado e foi objeto de uma ação direta de inconstitucionalidade, e o Supremo entendeu que é absolutamente legítimo, porque folha de salário e isto que estava descrito aqui são exatamente a mesma coisa.

E mais, o Senado suprimiu um dispositivo que, aliás, modificou um dispositivo e separou um dispositivo da distribuição do salário educação e não houve nenhum problema, logo, o Senado, rejeitando que seja, ou fazendo, no que diz respeito a outros assuntos que eu não entro, poderão usar a técnica do Senador José Jorge, separar aquilo que concorda daquilo que não concorda; vota aquilo que concorda, aprova e manda à sanção, e o resto volta para a Câmara. E pronto. Está resolvido regimentalmente o problema.

Se o senhor me permitir, eu deixaria com o senhor essas pesquisas, esses trabalhos, que têm lá longos estudos, de mais de 20 anos. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Encaminharei, pedirei à secretaria da Comissão que tire cópias dos documentos para distribuir aos Srs. Senadores.

Eu quero agradecer, Ministro Jobim, a brilhante exposição de V. Exa. V. Exa., que colocou aqui a sua experiência como Presidente do Supremo Tribunal Federal, como Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, administrando uma eleição nacional, em nível nacional, e, como político, V. Exa. abrangeu todos os itens.

Nós conversávamos com o Presidente Demóstenes Torres, da CCJ, sabendo da dificuldade que teríamos de fazer uma audiência pública única para ouvir todos os segmentos interessados para instruir o projeto. Apenas... Como bem disse o Ministro Jobim, nós estamos limitados no tempo. Nós temos que fazer essa audiência única para que os Relatores, o Senador Maciel, pela CCJ, e o Senador Azeredo, pela CCT, possam completar os seus pareceres e que eles sejam votados nas Comissões, encaminhados ao Plenário e retornados à Câmara.

O Ministro Jobim deu algumas soluções para que isso possa ser feito em separado, só que vai, no entendimento nosso, a juízo nosso, vai limitar a função revisora do Senado Federal. Nós temos realmente, apesar de parabenizar o Deputado Dino pelo seu parecer, nós temos que dar aos Senadores e aos Relatores a liberdade para que eles possam incluir ou excluir aqueles pontos que acharem assim por bem fazer.

Nós vamos dividir a audiência em três etapas. A primeira, com a exposição do Ministro Jobim, e que vou abrir para que os Senadores inscritos, começando pelos Senadores Relatores, os Senadores autores do requerimento, que teriam preferência nas perguntas, abram mão dessa prerrogativa para que dê oportunidade aos Senadores... Para que os outros Senadores possam fazê-lo.

Depois faremos um segundo bloco, com quatro convidados e, em seguida, um terceiro bloco, para que possamos concluir a audiência pública. Vamos iniciar, então...

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, eu pedi pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Lobão filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, Srs. Senadores, fugindo do "pela ordem", e parabéns ao Ministro Nelson Jobim pela brilhante exposição, consequência da vasta experiência e do conhecimento acumulado ao longo desses anos.

Mas a exposição do Ministro transcendeu um pouco a questão jurídica e a questão política deste tema, e entrou muito pesado na questão técnica do tema. Sendo assim, eu requereria a V. Exa., Sr. Presidente, que acho que seria interessante uma exposição também do Relator da Câmara, Dr. Flávio Dino, para colocar a intenção do legislador, do ponto de vista de quem relatou essa matéria na sua Casa de origem. Eu acho que deveríamos, por justiça, ouvi-lo também, para contrapor às idéias técnicas expostas aqui pelo Ministro Nelson Jobim.

Então, é um requerimento que faço a V. Exa., para que possa ser apreciado por esta Comissão. Além do que o nosso Ministro falou durante uma hora e vinte, se V. Sa. não tiver a preocupação de controlar os horários dos expositores seguintes, creio que esta audiência única será inviabilizada. Portanto, V. Exa. precisa ter essa preocupação também.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Lobão filho, V. Exa. tem toda razão, o Deputado Flávio Dino já está convidado e fará parte do segundo bloco para expor. E quanto ao tempo, nós vamos, obrigatoriamente, pedindo desculpas a todos os convidados, nós vamos ter que limitá-lo, não somente às exposições dos convidados, como aos questionamentos aos Srs. Senadores.

A lista de inscrição já está aqui, Senador Demóstenes Torres, e vamos fazer o início--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Eu, dialogando aqui, com o Deputado Flávio Dino, ele está impossibilitado de poder ficar para o segundo bloco.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, é agora, em seguida.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Sim, sim. Porque, primeiro, V. Exa. está propondo que faça um debate, abra para os senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em seguida, nós abriremos o segundo bloco com o Deputado Flávio Dino. De acordo? Vamos acelerar o processo.

Pediria o entendimento do Deputado Flávio Dino, que pudesse aguardar só os questionamentos e nós vamos limitar, vamos fazer num único bloco, limitando a três minutos a cada senador que queira questionar o Ministro Jobim.

Vamos iniciar pelos Relatores, começando pelo Senador Marco Maciel, Relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça. V. Exa. tem a palavra.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, eu gostaria de falar posteriormente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Por último.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de ouvir as interpelações dos colegas e, a partir daí, eu me manifestaria.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não. O Senador Azeredo concorda também com essa proposta?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu quero só, antes, fazer um complemento ao que foi votado pelo Ministro Jobim, que é a questão--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não. Não, eu pergunto à V. Exa. se V. Exa. concorda com o que solicita o Senador Marco Maciel, quer fazer desde já o seu questionamento.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Se eu estou dizendo, Sr. Presidente, se eu estou dizendo que eu quero complementar porque, então, não concordo, eu quero falar agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, V. Exa. tem a palavra para fazer os questionamentos ao Ministro Jobim.

Com a palavra, o Senador Relator na CCT, o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Na verdade, não é um questionamento, é um complemento, porque é preciso que fique claro que, hoje, já é possível recontar a urna eletrônica, já é possível recontar. Basta que um partido peça, o que nenhum partido pediu; ninguém pediu recontagem. Basta pedir a recontagem. A recontagem é feita em cima do registro digital, que é o que o Ministro explicou aqui, os votos estão todos lá arquivados, de maneira aleatória, e eles podem ser recontados. "Ah, mas o programa pode ser modificado". O programa, ele tem certificação e ele pode ser também auditado pelos partidos. Só isso que eu queria completar.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Eduardo Azeredo.

E passo a palavra ao Senador Pedro Simon, como primeiro inscrito, para que possa fazer os seus questionamentos em três minutos, Senador Pedro Simon, por favor.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu agradeço a generosidade do tempo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O mesmo para todos os Senadores.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Por isso que eu agradeço.

Eu primeiro lugar, eu quero dizer que não há dúvida nenhuma que o Ministro Jobim é uma figura rara neste País. Foi Deputado Federal, foi o braço direito da Constituinte, foi o líder do MDB na Constituinte, foi o Relator da Revisão, foi para o Ministério da Justiça, foi para o Tribunal Eleitoral, foi para a Presidência do Supremo, e agora está no Ministério da Defesa. V. Exa. é uma figura completa.

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: A culpa é sua.

[risos]

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): E não há dúvida nenhuma que o mérito de V. Exa... O Brasil, de repente, é referência mundial, com as urnas eletrônicas, é qualquer coisa espetacular; quanto a isso não há dúvida nenhuma. Quem é que imaginava que um dia, hoje se levanta a dúvida com relação à eleição americana, até agora, a argumentação é que o Bush não ganhou a eleição... Quando a recontagem estava chegando e ia mudar, e o Supremo mandou parar, e, com relação ao Brasil, é essa seriedade.

A única coisa que eu digo a V. Exa. é o seguinte, senador: a gente fica num sentimento, de repente, está todo mundo entregue ao Sistema Eleitoral, e a gente fica... No Brasil, as coisas não são confiáveis. Então, me parecia, esta que foi aprovada, de fazer votação nominal em cédula, em todas, eu acho que é um absurdo. Mas aquela inicial, de ter um percentual de 5% sorteado ali, eu acho que seria interessante, daria uma certa tranquilidade para gente.

Então, eu não sei se não havia possibilidade não fazer todas as urnas, eu também concordo com V. Exa., mas um percentual que daria, por exemplo, assim vai

se saber, vai haver um sorteio, aquela coisa toda, eu acho que daria uma tranquilidade para a gente.

Segundo lugar, eu acho que V. Exa. diz uma grande verdade, quer dizer, força aos partidos políticos. Lamentavelmente, os partidos políticos... É lamentável, estamos vivendo uma hora difícil, mas eu acho que V. Exa. tem razão, se nós não dermos força aos partidos políticos, nós não vamos a lugar nenhum.

Agora, o que eu vejo aqui, e não foi discutido, são algumas coisas... Parece que a Câmara fez esse projeto com medo do Tribunal Eleitoral e do Supremo, que fez a fidelidade partidária que nós não tivemos coragem de fazer até hoje, então, ela fez. Então, agora o que eles querem fazer é uma fórmula do jeitinho, da saída, quer dizer, vai ter fidelidade partidária, mas, lá pelas tantas, o cara pode cair fora. E assim tinha alguma série de itens que estão sendo colocados assim.

Eu falo a V. Exa. com toda sinceridade: Não dá para liberar dinheiro de empresas ou dinheiro de pessoa física na campanha. Não dá. Acho que está provado, e está mais do que provado, que ou a gente parte para financiamento público de campanha ou nós não temos solução. Tudo começa na campanha, no dinheiro que se dá para o João, para o Manoel para o Antônio; ali que começa a questão. Então, eu vejo a falta de firmeza no sentido da Câmara tomou uma série de medidas, que a impressão que a gente tem... Dizem até as más línguas que é com medo do futuro Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, que teria uma posição muito avançada, então, como a legislação deixa no vazio, e nós não regulamentamos, e o Supremo, no nosso vácuo, tem regulamentado, como fez com a fidelidade partidária, então, eles querem essas questões regulamentar, para impedir que o Tribunal possa vir e fazer novas interpretações como essa.

Agora, na verdade, na verdade, eu encerro, Sr. Presidente, o que eu sinto é que não houve profundidade, em termos de fidelidade partidária, em termos de coligação, não houve, nas questões mais importantes, mais fundamentais que, modéstia à parte, o Senado já votou e está lá na Câmara, a nossa parte da Reforma nós fizemos e está lá na Câmara o projeto na gaveta, e o que veio para cá me parece um arranjo e muito longe de um projeto sério. Apenas isso, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao nobre Senador Pedro Simon. E passo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, Srs. Presidentes, senhores expositores, eu começo, efetivamente, e vou ficar nos meus três minutos, mas, fazendo uma primeira reflexão, uma primeira colocação com relação ao que nós estamos votando. Estamos votando as regras eleitorais, está ótimo, mas não era isso que nós sonhávamos em termos daquilo que gostaríamos de votar, em termos de Reforma política. Não conseguimos consenso para que a gente pudesse avançar nos grandes temas da Reforma política. O Senado, de fato, já votou, como disse o Senador Pedro Simon, mas aquilo que o Senado já votou já foi arquivado na Câmara num período passado, e agora temos que recomeçar esse processo de debate e de discussão; estamos recomeçando aqui na Casa, com a designação do Presidente Demóstenes, para que o Senador Marco Maciel possa coordenar essa elaboração.

O que nós queremos de uma Reforma política é uma Reforma política que possa ampliar o papel da sociedade nas decisões e não uma Reforma que restrinja o papel da sociedade nas decisões e nas escolhas, nas definições dos destinos e da direção da nossa democracia.

Mas, Ministro Nelson Jobim, primeiro parabenizá-lo pela sua exposição. Faria três questionamentos rápidos. O primeiro, o art. 105 estabelece o limite da ação do Tribunal Superior Eleitoral, em termos de poder de regulamentar... A opinião de V. Exa. com relação a isso. O art. 105 trata do limite da ação do Tribunal Superior, que tem sido acusado historicamente de ser um poder que legisla, e a Câmara colocou esse artigo, estabeleceu esse art. 105, estabelecendo os limites da ação do Tribunal.

Segunda questão é com relação ao registro de candidaturas, também outro tema colocado, de que há um debate sobre esse tema de ficha suja, e a Câmara reafirmou o que a legislação diz, deixou claro que a legislação diz que quem tem poder e condições de recurso pode registrar a sua candidatura, mas, como é um tema que está presente no debate da sociedade, aqui na Casa, também gostaria de ouvir a opinião de V. Exa.

E o art. 23, Sr. Ministro, trata das doações de pessoas físicas, estabeleceu e se retirou aquele limite de prazo do comitê, do registro do comitê financeiro. Não tem um prazo delimitado para doação. Está correto, na sua avaliação? O que é que V. Exa... O art. 23. Se V. Exa. puder fazer um comentário, eu agradeço.

São essas questões, para ficar dentro dos meus três minutos, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Renato Casagrande. Próximo inscrito, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, acho que essa audiência pública está cumprindo a sua finalidade. Pena que nós já estamos

sendo premidos pelo prazo. Dificilmente uma Reforma Eleitoral ampla poderá ser feita ainda neste ano.

O Ministro Jobim fez uma bela exposição, como é de sua trajetória, desde que foi o Relator... Foi um dos expoentes da Assembléia Nacional Constituinte.

Eu tinha uma dúvida quanto a essa questão da votação, relacionada ao voto do Presidente da República, a esse voto do eleitor em trânsito. E o Ministro acabou removendo a dúvida porque, no meu entendimento, se houvesse um voto para Presidente da República, apartado da chapa universal dos demais cargos, poderia muito bem ser exercido esse direito de voto, já que o sistema poderia travar, no momento em que exercesse o direito do voto no lugar, travar no outro.

Todavia, o Ministro esclareceu aqui que o Tribunal pensa que não deve exatamente mandar para a rede porque a rede é que torna vulnerável e, se torna vulnerável, tem que se afastar efetivamente essa hipótese. Eu acho que, acima de tudo, tem que ter a segurança do voto e isso daí ficou muito claro para mim, portanto, a dúvida que eu tinha, nesse sentido, está removida.

A outra questão que eu gostaria de suscitar, e que foge um pouco a essa discussão, não é com relação ao voto; é com relação ao pós-voto, é apuração, e é a proclamação do resultado e são as impugnações. Por que, o que tem acontecido historicamente? Os processos têm esbarrado em recursos infindáveis. Às vezes, o eleito consegue arrastar um processo pelo período de quatro anos, ou seja, pelo mandato inteiro. E o que acontece é que não se utilizam apenas os [soa a campainha] recursos disponíveis para conseguir esse resultado; utilizam-se, na verdade, artifícios, e a Justiça Eleitoral tem se mostrado impotente para enfrentar os artifícios. Por exemplo, há uma decisão do Magistrado, cujos recursos se exauriram, mas, de repente, veio uma outra ação, e essa ação acaba travando o desfecho do processo.

Então, é este desafio que eu acho que a Justiça Eleitoral tem que enfrentar porque, quando aquele que foi penalizado, por exemplo, com a cassação do registro, se ele conseguir levar por quarto anos ou por dois anos, ele acarretou um prejuízo para a comunidade, um prejuízo para o Partido, um prejuízo para o eleitor, que teve sua vontade deformada, portanto, aí é que reside um dos gargalos que a Justiça Eleitoral precisa contribuir com uma redação que elimine todos os artifícios que são utilizados para evitar que tenha desfecho todo o processo eleitoral [soa a campainha], todo o processo, jurídico, os recursos e esses outros mecanismos que são utilizados. Era esse o questionamento que eu gostaria de fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Valter Pereira. Próximo inscrito, Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, senhores convidados, Sr. Ministro, em 99, ao apagar das luzes do Século passado, foi aprovada, por iniciativa popular, uma das leis mais eficientes no combate à corrupção eleitoral, a chamada Lei da Compra do Voto, é o art. 41-A, que modificou a Lei 9.504 de 97.

Muito embora nós reconheçamos a validade dessa legislação, inclusive eu dei todo o apoio, aqui no Senado Federal... Alguns gargalos precisam ser resolvidos em relação a esta lei. E também há aquela que pune, por influência do poder econômico ou por uso da máquina, os administradores que enfrentam as eleições no sistema de reeleição.

E acho que uma falha, não da lei, mas dos Tribunais, é a demora para resolução da questão. Nós temos exemplo de políticos, principalmente de executivos, que passaram dois ou três anos no exercício do mandato e, de repente, a Administração, a governabilidade é interrompida pelo Tribunal Superior Eleitoral e a cassação do mandato é efetivada, e [soa a campainha] após um tempo, que eu considero não razoável, mas bastante elástico.

Então, eu gostaria que V.Exa. apontasse uma solução para a celeridade da resolução dessa questão, que é o prazo para a definição, se o registro será cassado ou não, um prazo bastante razoável. Porque, da forma como está, quem termina perdendo é a própria comunidade, é a sociedade que vota no governante e, três anos depois, já faltando um ano para terminar o seu mandato, aí aparece um outro governante, que não tem tempo para executar um novo plano de obras, fica desgastado e perde a eleição para o grupo que foi cassado.

De forma que isso eu acho que é prejudicial à democracia e V.Exa., com a sua experiência, aponte uma solução para dar maior celeridade à resolução dessas questões.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Antonio Carlos Valadares. O próximo inscrito, Senador Roberto Cavalcanti. E agradeço também por todos os senadores estarem mantendo o tempo de três minutos.

[soa a campainha]

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Ministro, tentarei ser o máximo objetivo. Na explanação de V.Exa., foi relatada a superação de alguns pontos dentro do processo eleitoral, e um deles seria a inelegibilidade. E eu teria uma observação a fazer, que é o seguinte: Hoje, da forma que a legislação está con-

tida, o crime eleitoral, ele é punido com inelegibilidade de três anos. A data base que funciona são as eleições. Lógico, as próximas eleições acontecem quatro anos depois, o que provoca uma prescrição.

A pena são três anos de inelegibilidade e as eleições ocorrem a cada quatro anos. O problema é que, se este prazo não for alterado para cinco anos ou quatro anos e meio, provoca o que acontece no momento, que é uma falsa punição, não existe a punição, a punição não acontece porque exatamente ela foi feita para não punir a pessoa que comete o crime eleitoral. Ela foi feita exatamente para ela se esvair ao longo de três anos, quando não coincide com o próximo período eleitoral.

Essa a minha observação, e acho que tem que haver uma modificação urgente. Eu fui informado de que existe um projeto em tramitação na Casa passando para cinco anos, porém, se não for contido nestas eleições, acontecerá o que está acontecendo sucessivamente, que existe a punição, existe a cassação, mas não existe, dentro do processo criminal, o elemento da inelegibilidade. A inelegibilidade é inexistente. Era isso, Sr. Ministro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Roberto Cavalcanti. Próximo inscrito. Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Srs. Presidentes, senhores debatedores, Ministro Nelson Jobim, eu gostaria de fazer observações, duas observações aqui, que eu julgo importantes. A primeira... Ambas foram colocações que o Ministro fez aqui, com muita veemência. Antes, eu colocaria que realmente a reforma não aquilo que todos almejávamos, numa profundidade maior, mas é o que pôde ser feito, visando às próximas eleições, o que pôde ser feito. Não haveria consenso e nem tempo para se fazer uma reforma mais profunda e como alguns pontos eram urgentes, eu acho que ela merece ser analisada com todo a carinho e merece ser aprovada.

Mas o Ministro Jobim colocou dois pontos que são relevantes, a questão da impressão do voto, que realmente ele pode dificultar o processo; eu não tenho dúvida de que, por um lado pode ser uma questão de segurança, mas eu acho que nós temos um sistema eleitoral eletrônico, que foi testado e aprovado e comprovado. Portanto, eu não vejo necessidade de se alterar esse ponto, o que faria, talvez, até que se atrasasse a apuração; nós temos a apuração mais rápida do mundo.

Eu acho que seria uma regressão, como falou o Ministro, nós colocarmos, modificarmos o sistema, tentando uma suposta segurança que, na verdade, eu acho que o próprio sistema já garante essa segurança. Eu concordo com o Ministro Jobim que nós... Eu acho que esse ponto poderia ser não considerado por nós, senadores. [soa a campainha]

E o outro ponto, também colocado pelo Ministro, foi a questão do... Foi assim pressão do voto, teve um outro ponto que o Ministro falou... Sim, o voto em trânsito, exato, perfeito. O voto em trânsito, também, ele, eletronicamente, ele pode também ser um complicador dentro do país. No exterior, na verdade, a situação está controlada, mas eu concordo também com o Ministro Jobim que poderíamos ter riscos de fraudes com a votação em trânsito, já que teríamos que evoluir para um sistema que estivesse completamente blindado, e nós não temos certeza de que isso seria possível dentro de um prazo tão curto.

Portanto, eu acho que o projeto deve ser aprovado, mas esses dois pontos que o Ministro colocou são relevantes.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Antonio Carlos Júnior. Próximo inscrito, Senador Lobão Filho. Não se encontra. Senador Flávio Torres.

SENADOR FLÁVIO TORRES (PDT-CE): Ministro Jobim, eu achei ótimo que o senhor tenha ficado, porque a segurança com que o senhor defende como o senhor é contra o voto impresso só se iguala à segurança com que eu defendo. E eu queria garantir ao senhor que o PDT, que tem isso como uma coisa muito cara, há muito tempo que a gente procura isso, não tem o menor interesse em perturbar o processo eleitoral. O nosso único interesse é em dar ao eleitor a certeza de que ele sabe em quem ele está votando.

O senhor disse que a urna... O processo eleitoral brasileiro é um sucesso mundial. O senhor me desculpe, mas eu acho estranho, eu considero estranho que, dos 50 países que vieram conhecer o nosso processo, nenhum deles adotou. A Alemanha, em março de 2009, tornou inconstitucional se aplicar na Alemanha uma urna eletrônica não tenha o voto impresso como segurança. A OEA, quando foi garantir as eleições na Venezuela, quando se dizia que o Chaves estaria manipulando os dados, exigiu que o voto eletrônico tivesse o voto impresso.

Então, eu acho que a gente deveria, nesse momento, partir de um princípio. É claro que eu acho que pode complicar, certamente vai complicar, mas a gente começaria da necessidade do voto impresso, depois vamos procurar uma forma de esse voto ser rápido, desse voto fluir, desse voto não atrapalhar a eleição; para mim, a prioridade é que o eleitor saiba em quem está votando.

Eu acredito e vou defender o voto impresso, e eu queria que o senhor ouvisse que eu não tenho nenhum interesse em baldear a eleição, pelo contrário, em dar maior transparência as nossas eleições. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Flávio Torres. Senadora Serys Slhessarenko não se encontra. Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, senhores palestrantes, a minha pergunta, que eu queria dirigir praticamente a todos os da Mesa, mas principalmente ao Ministro Jobim e ao Dr. Fernando Neves, que é um especialista, um dos maiores especialistas do país no assunto, o seguinte: como fazer para terminar com judicialização das eleições?

Eu... No Estado do Ceará, Ministro Jobim, Dr. Fernando, eu acredito que, pelo menos, metade, no mínimo metade dos municípios, no mínimo, eu acho que eu estou sendo... É bem mais, houve recurso, depois da eleição, pedindo a impugnação e a cassação do candidato eleito. Eu ouvi uma frase do Ministro Jobim que eu gostei muito, que dizia que o problema é que a gente cassa porque só é processado aquele que ganhou; o que perdeu não é processado e talvez tenha feito erros até piores.

Mas isto virou um inferno na vida política brasileira porque todo candidato, hoje, à Prefeitura tem uma expectativa... E agora, do jeito que as coisas estão indo, Ministro Jobim, nos Governos dos Estados também. Porque, antes, o Governo do Estado era um exceção, uma cassação era um caso extraordinário, era um grande escândalo nacional.

E a cassação de governadores também está começando a virar rotina, está havendo não só a judicialização da eleição de Governador, mas uma prefeiturização também porque também todo o Governador que perde a eleição tem a expectativa de ganhar em seguida no Judiciário. Prefeito isso já é uma rotina, é o tapetão, rotina. E eu já encontrei alguns Prefeitos, logo depois da eleição, Senador Marco Maciel, que deve ter acontecido também em Pernambuco, "Não, eu perdi agora, mas devo ganhar no tapetão". Quer dizer, virou uma rotina a ideia de que pode ganhar em seguida.

Como... Quais são as medidas para que nós terminemos com isso?

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Tasso Jereissati. O último Senador inscrito, Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, primeiro eu gostaria de lamentar a impossibilidade do Deputado Flávio Dino poder se manifestar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se vocês deixarem falar...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Dá tempo? Se der, eu deixo agora. Eu até peço para me inscrever depois.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, pronto, já cancela aí, que aí dá tempo do Flávio falar.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, eu passo a palavra ao Deputado Flávio Dino, que vai ter que pegar um voo para o seu Estado, o Maranhão.

DEPUTADO FLÁVIO DINO (PCdoB-MA): Sr. Presidente, eu quero saudar V. Exa., os eminentes Senadores e Senadoras, é da minha honra de estar aqui. A minha função é puramente descrever, não opinar, porque a Casa revisora tem, evidentemente, não só o direito como o dever de rever o texto, porque nós não temos a perspectiva de termos feito um texto perfeito. Muito ao contrário, sabemos das limitações de todo o processo político, como V. Exas. conhecem mais do que eu, sempre fruto de negociação de consertações coletivas.

Saudar o eminente Ministro Nelson Jobim, a quem eu tive a honra de assessorar no Supremo Tribunal Federal. Dizer as Sras. e Srs. Senadores, sinteticamente, que lamento não poder permanecer porque tenho um compromisso no Maranhão e, se eu perder esse voo, não há outro. Ressaltar que nós buscamos três objetivos fundamentais: descriminalizar a política, ou seja, deixar claro que a política não é uma atividade que deve ser regulamentada ao ponto de se tornar inviável. Em segundo lugar, segurança jurídica, regras mais claras. E terceiro lugar, transparência e democratização. E abordar sinteticamente cinco pontos, apenas frases sobre cinco itens. Procuramos buscar uma proporcionalidade mais adequada nas sanções impostas aos candidatos e aos Partidos, exatamente nessa linha descriminalização, entre aspas. Evitar sanções excessivas, desproporcionais, que acabam fazendo com que os protagonistas centrais do processo político, que são os candidatos e os Partidos, acabem sendo substituídos por juízes e promotores; isso é um inversão na perspectiva democrática.

Em segundo lugar, a regulamentação dos meios de propaganda, deixando claro o que pode e o que não pode ser feito, para pôr fim a essas consultas inesgotáveis, que marcam o processo político.

Em terceiro lugar, deixar claras as doações aos Partidos; isso não é doação oculta; pelo contrário, o Partido é um ente lícito. E as doações aos Partidos são

importantes, e a perspectiva da imposição de limites, inclusive, a essas doações aos Partidos, de transparência e de publicidade. Isso é um avanço também.

Em quarto lugar, regramos... Inclusive, na esteira do que foi, aqui, dito por vários eminentes Senadores e Senadoras, procuramos regrar melhor essas ações constitucionais, que visam à impugnação de mandatos, aquelas relativas à captação ilícita de recursos, captação ilícita de votos, conduta vedada dos agentes públicos do art. 73, para dar mais segurança jurídica, clareza nas regras.

Em quinto lugar, tratamos das chamadas pré-campanha, que nós assistimos uma controvérsia do que o pré-candidato pode ou não pode fazer, multas, processos, deixando claro, pondo fim a uma certa hipocrisia, segundo a qual o processo político começa no dia 05 de julho; nós sabemos que não começa... [soa a campainha]. Daqui a 40 dias, teremos o prazo final de filiação partidária. Existe, sim, uma pré-campanha. Regulá-la, portanto. E, finalmente, duas palavras sobre os pontos abordados pelo eminente Ministro Jobim.

Internet: liberdade, sim, mas liberdade no sentido constitucional. Não é possível alguém registrar um site www.vivaapedofilia.com.br ou vivaoracismo.com.br. Essa é a prova cabal de que não existe liberdade sem regras, e é isso que nós fizemos com a Internet. Os candidatos e os Partidos têm ampla liberdade, apenas as empresas de comunicação social na Internet terão algumas regras, como os jornais têm, televisão têm, rádios e revistas têm.

Regras, portanto, e tenho muita satisfação de verificar que o Ministro Nelson Jobim concorda com esse ponto de que... Já tive a oportunidade de conversar com o Senador Marco Maciel e com o Senador Eduardo Azeredo, ressaltando essa perspectiva da liberdade no sentido constitucional, liberdade com algumas regras, que garanta o exercício dela própria e que não resulte no ferimento de direito de terceiros, inclusive dos candidatos.

E, para concluir, eminente Presidente, a questão do voto impresso. O voto impresso, ele não é seguramente... O texto não pode espelhar plenamente a arquitetura que buscamos. Mas o que buscamos? O que buscamos, na verdade, é um mecanismo de auditoria do sistema, porque, em verdade, o sistema, ele não se esgota em Juízes e candidatos; há Juízes, candidatos e eleitores. E a segurança jurídica não é apenas dos Juízes e dos candidatos; é dos Juízes, dos candidatos e dos eleitores.

Nós temos, inclusive, debates internacionais sobre isso. O Tribunal Constitucional da Alemanha foi chamado a se pronunciar se o voto plenamente eletrônico era, ou não, incompatível com a Constituição e disse que era necessário que o eleitor tivesse uma segurança adicional, dada a importância da eleição, e é isso que nós buscamos. Não é propriamente uma volta ao passado, não se cuida de fazer eleições em papel novamente. As eleições serão eletrônicas. As eleições serão apuradas eletronicamente. Apenas haverá um sorteio de 2% das urnas, 2%, como frisou o eminente Senador Pedro Simon, entre outros que aqui falaram, o Senador Flávio Arns também destacou isso, 2% das urnas eletrônicas serão sorteadas, e haverá uma conferência do resultado. Isso a partir de 2014, para permitir que haja uma adaptação da Justiça Eleitoral.

Seria uma fórmula simplificadora, uma espécie de exame *antidoping*. As eleições são mais importantes do que a final da Copa do Mundo. E, na final da Copa do Mundo, tem exame *antidoping*. Então, nós teríamos um teste, e esse teste poderia, e tenho certeza, confirmaria as virtudes da urna eletrônica, confirmaria de modo cabal e definitivo e, portanto, ampliaria a segurança jurídica do sistema.

E é isso que nós estamos buscando com a tese do voto impresso, uma auditoria por amostragem, que irá, tenho certeza, confirmar o imenso avanço que o Tribunal Superior Eleitoral propiciou à democracia brasileira.

Então, Sr. Presidente, sinteticamente, eram essas as breves observações, agradecendo a gentileza de V. Exa., dos Senadores, de propiciar que eu aqui estivesse. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao nobre Deputado Flávio Dino, Relator do Projeto na Câmara Federal. Temos mais um Senador inscrito, e, depois, o Senador Marco Maciel, que ficou por último. Senador Cícero Lucena, três minutos, por favor.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, cumprimentando todos da Mesa, só para me somar ao Senador Tasso Jereissati na preocupação da interpretação eleitoral que está se dando no país. E faço isso porque a Paraíba foi vítima, recentemente, desse processo de cassação de um Governador, onde a cassação do Governador demandou sete meses no nosso Estado. Sete meses no nosso Estado.

E, aqui, no TSE, foi cassado em uma noite, em pouco mais de uma hora e meia, quando nós tínhamos o apelo – está no Supremo – para que seja julgada a eleição no cumprimento da Constituição Brasileira, a exemplo do Estado do Tocantins, que foi o terceiro governo cassado, que mandaram fazer eleição, e a exemplo, agora, do Estado do Maranhão, que o próprio TSE encaminhou a consulta ao Supremo, para que haja eleição, ou não, e a Paraíba não teve direito a isso.

Então, é só para confirmar, renovar a preocupação da judicialização da eleição porque muitos, hoje, já se acham melhor contratar um bom advogado do que mesmo ir em busca de voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. E o Senador Marco Maciel, como Relator na CCJ, o último inscrito.

DEPUTADO BRIZOLA NETO (PDT-RJ): Presidente. Perdão, Presidente, Deputado Brizola Neto--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não, Deputado, pela ordem.

DEPUTADO BRIZOLA NETO (PDT-RJ): Eu queria saber se seria possível fazer uma pequena intervenção sobre o assunto, até na qualidade de autor da emenda, que colocou o voto impresso no projeto de reforma eleitoral, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Deputado Brizola Neto, V.Exa. nos dá muito honra, com a sua presença até aqui. O Regimento não permite, mas nós vamos abrir, após o Senador Marco Maciel, para que V.Exa. possa rapidamente--

DEPUTADO BRIZOLA NETO (PDT-RJ): Rapidamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --fazer esse questionamento.

DEPUTADO BRIZOLA NETO (PDT-RJ): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, Presidente da CCT, Sr. Senador Demóstenes Torres, Presidente da CCJ, ilustres expositores desta Audiência Pública. Eu gostaria de colocar aqui três pontos. Em primeiro lugar, como foi, aqui, à saciedade lembrado, nós estamos trabalhando com a limitação de tempo, o que é evidente.

A eleição... Ou seja, o projeto tem que ser apreciado no Senado e devolvido à Câmara e mais: ainda depois de a Câmara apreciar terminativamente a questão, a matéria vai ser encaminhada ao Poder Executivo, que disporá até de 15 dias úteis para se manifestar sobre o assunto. Daí por que eu acho que é de bom alvitre o fato de nós termos realizado logo essa primeira Audiência Pública, para que vá gerando uma consciência das nossas limitações e, ao mesmo tempo, uma consciência de que nós devemos buscar estabelecer mais rapidamente os consensos sobre as matérias que estão sendo aqui suscitadas.

A segunda questão também, que eu gostaria de lembrar, e foi lembrada pelo Senador Antonio Carlos Júnior, é que, realmente, nós não conseguimos fazer as reformas políticas que nós esperávamos, que, para mim, são muito mais do que reformas políticas, são reformas institucionais, porque tem muito a ver com a vertebração das instituições brasileiras.

Eu não gostaria de deixar de mencionar Norberto Bobbio, que diz sempre que, para que nós possamos ter instituições fortes, é necessário que nós consigamos reformar as instituições, de sorte que elas possam dar respostas às demandas da sociedade. E acho, portanto, que, infelizmente, não foi possível que nós fizéssemos essa reforma institucional [soa a campainha], mas, de toda maneira, eu espero que ela constitua... Que a apreciação desse projeto já constitua num avanço.

E também quero dizer que eu tenho conversado com o Senador Eduardo Azeredo, e a nossa ideia é fazermos um relatório conjunto, porque isso também dará uma certa economia processual, simplificará e, assim penso, nós estaremos habilitados a cumprir o nosso encargo, que é de grande responsabilidade, no tempo que nos foi acenado. É o que eu gostaria de dizer.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Marco Maciel.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Rapidinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Eu gostaria de cumprimentar tanto V.Exa. como o Senador Demóstenes Torres, pela realização dessa Audiência Pública, que eu acho fundamental, porque o assunto que nós estamos debatendo é de interesse do povo brasileiro; é aperfeiçoamento do processo eleitoral, e vai ser apreciado por nós, que somos *experts*, essa é a nossa praia; nós somos políticos e participamos de eleição.

Ainda bem que as relatorias estão entregues a homens com a experiência de Eduardo Azeredo e Marco Maciel, porque nós não podemos errar. Nós temos já praticado o pecado da omissão, que leva o Tribunal Superior Eleitoral a se manifestar sobre o assunto, que é da responsabilidade do Congresso Nacional, como, nesse momento, é a nossa responsabilidade.

Aqui foi colocada uma coisa muito importante pelo Ministro Jobim, que eu não estava advertido, é da possibilidade de se destacar matérias, se votar matérias, destacando para a Câmara dos Deputados, sem que esse assunto fique pendente no processo, isso é muito importante. Mas eu queria chamar a atenção do Plenário e dos relatores, me permitam a ousadia, de que há temas modernos e muito polêmicos nesse projeto.

A questão da Internet, que é um instrumento modernísimo de comunicação, tem que ser muito bem disciplinada, porque, assim [soa a campainha] como a televisão, há 30 anos atrás, não era um grande instrumento de comunicação política e, hoje, o é, a Internet começa a sê-lo, e tem que ser muito bem disciplinada, a partir de agora, para não se gerar vícios insanáveis, esse ponto como outros pontos.

Então, eu gostaria de pedir a V.Exas., Presidentes das Comissões, atenção especialíssima a essa matéria, tendo em vista que é de enorme responsabilidade nós votarmos coisas que ficarão permanentes e agradecer, claro, a contribuição do Ministro Nelson Jobim e do ex-Ministro Fernando Neves, do Dr. Murillo Aragão, do Dr. Dutra Janino, que vêm dar aqui a contribuição, como veio dar a sua contribuição o Deputado Flávio Dino, cujas observações eu levarei, e o meu Partido levará, na devida conta na apreciação do confronto, do embate entre a opinião e a contra opinião, para que nós possamos votar um texto minimamente acertado. Obrigado a V.Exa.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador José Agripino. E com a palavra o Deputado Brizola Neto.

DEPUTADO BRIZOLA NETO (PDT-RJ): Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de fazer essa intervenção, cumprimentar os Senadores e Senadoras aqui presentes, prometo ser breve e bem conciso, especificamente sobre essa questão da impressão do voto eletrônico, Presidente.

Eu tenho, aqui, na minha mão, um editorial do jornal The New York Times, talvez um dos jornais mais importantes do mundo, em que ele considera talvez o oposto do que expôs aqui o Ministro Jobim e, no seu editorial, ele é muito claro, e ele tem um título aqui, que diz o seguinte: "Urnas eletrônicas, sem voto impresso, não são confiáveis". Segue-se a isso, Sr. Presidente, uma decisão que já foi mencionada pelo Senador Flávio Torres, do Tribunal Constitucional Alemão, que torna inconstitucionais as urnas eletrônicas sem o voto impresso.

Fora isso, a decisão de todos os países que tiveram conhecimento do nosso sistema eletrônico, que é dito como um sucesso mundial, e que o rejeitaram, inclusive o caso recente do Paraguai, que devolveu as urnas eletrônicas brasileiras. O questionamento que eu faço ao Ministro Jobim é se ele realmente considera essas decisões, esse conjunto de decisões, o editorial do jornal The New York Times também um retrocesso.

E um ponto, questão pontual da colocação do Ministro Jobim, que fala da questão da umidade do território brasileiro e da inviabilidade de se fazer a impressão do voto em determinados locais, em que a umidade for muito alta. A gente pode recorrer à experiência de voto com urna eletrônica e voto impresso na Venezuela, que é um país de clima equatorial, com níveis de umidade iguais ou semelhantes ao da região Amazônica, que é a região que tem a maior umidade brasileira.

E também eu gostaria de fazer um questionamento se, nessas localidades, é impossível a utilização de equipamentos, como terminais eletrônicos de banco, que também fazem uso da impressão do voto. Então, eram esses dois simples questionamentos, porque a preocupação [soa a campainha] do PDT, acima de tudo, é com o processo de transparência; nós não somos, assim como o Ministro Jobim, nenhum especialista em questão de segurança eletrônica, mas nós temos essa dúvida que ocorre aí no nosso processo eleitoral. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Deputado Brizola Neto.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu quero só manifestar que eu entendo a preocupação do PDT, que vem desde aquela questão da *Proconsult*, mas foi em 1982; de lá para cá, a tecnologia mudou muito. Então eu quero reiterar o que coloquei. A urna, me desculpe, Deputado, mas ela é não dita de sucesso; ela é a urna de sucesso, ela é o sucesso reconhecido. O fato de o Paraguai não me parece que seja um argumento importante e nem o fato dos Estados Unidos. Eu acho que nós não temos que nos seguir pelo The New York Times não. Eu nunca procurei seguir o que é bom para o The New York Times é bom para o Brasil, eu sou contra isso, só isso.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Eduardo Azeredo--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu, agora, tenho uma solicitação do nobre Dr. Fernando Neves, ex-Ministro do TSE, que gostaria da fazer, segundo ele, uma provocação ao Ministro Jobim, antes que possa passar a palavra ao Ministro para fazer as respostas.

SR. FERNANDO NEVES DA SILVA: O Ministro Jobim brincou na entrada de que eu já teria mudado de lado, mas eu ainda estou defendendo as urnas como estão, sem o voto impresso. Agora, eu acho,

Presidente, que nós poderíamos pensar de aprimorar os mecanismos de controle do voto digitalizado, do voto que está lá.

Nós estamos caminhando hoje, e o Supremo, o STJ, é tudo processo eletrônico, não tem mais papel, então, eu não vejo mais sentido da agregar esse papel, que é um complicador, agora, nós temos é que garantir. V.Exa. fez referência a pequenos casos residuais, não seria o caso de, nesses casos residuais, a Justiça Eleitoral dar uma pronta resposta e esclarecer?

V.Exa. se lembra bem, quando nós discutimos isso lá atrás, nós criamos o arquivo log, que é um arquivo que registra tudo o que acontece dentro da urna. Quando esse arquivo registra alguma coisa que não devia acontecer ou não registra o que devia acontecer, a Justiça Eleitoral tem que dar o esclarecimento.

E aqui eu quero dar um testemunho pessoal que diversos clientes que eu tenho tido ultimamente têm encontrado dificuldade, não da Justiça Eleitoral, mas de órgãos técnicos da Justiça Eleitoral, em dar esse esclarecimento. Eu acho que os órgãos têm que entender que esclarecer não é pôr em dúvida a regularidade do sistema, o sistema é muito bom. E é bom por quê? É bom porque ele registra o que acontece equivocado. Então, esse esclarecimento, na hora em que se der esse esclarecimento, a questão se resolve. É o que o Senador Eduardo Azeredo falou, vamos aprimorar isso aqui.

Agora, nós estamos trabalhando, pelo que está no projeto, para 2014; não seria um tempo, por tudo que eu ouvi aqui e me permitam fazer essa ponderação, quer dizer, de tudo que se falou e da dificuldade disso daqui, isso não precisa estar nesta lei, isso pode ser objeto de uma lei em separado e que se vai discutir e se discutir mecanismos seguros de aferição do registro eletrônico, que é absolutamente confiável, agora isso tem que ser posto...

Talvez a gente possa separar... O Congresso possa separar esse problema do voto impresso, que nós vimos que dominou a discussão hoje cedo, e como já se colocou... O Senador José Agripino colocou, que essa lei tem outros pontos importantíssimos, que merecem ser discutidos, mas nós estamos discutindo só voto impresso, para 2014. Não seria talvez mais racional, se nós formos trabalhar isso com mais cuidado, dentro desta lógica? Era só essa provocação que eu queria trazer ao Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao ex-Ministro Fernando Neves e passo a palavra ao Ministro Jobim, para que ele possa responder os questionamentos. V.Exa. terá 10 minutos, numa capacidade de síntese muito grande, que tenho certeza que atingirá. E devolvo a Presidência ao nobre Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

[troca de presidência]

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu fico grato com todas as observações, e vou tentar fazer um voo de pássaro em cima de todas essas observações, não deixando de enfrentá-las de forma positiva.

Em primeiro lugar, eu faria uma observação de natureza geral, lembrando as expressões do Senador José Agripino e de outros Senadores também que referiram, que se projeto trata de vários temas.

Eu sempre ouvi falar que não se faz reforma ideal. Realmente não é uma reforma política ideal, mas, nos temas que foram tratados, são temas que têm que ser tratados. Então, o fato desse texto não enfrentar alguns temas não significa que esses temas não devam ser examinados, como V.Exa. claramente observou... Claramente observou, como foi dito... Referido pelo Senador José Agripino, a questão da Internet. O que fez o projeto? Deu à Internet, nos provedores, o mesmo tratamento da televisão, ou seja, os provedores... Encontrou uma fórmula, se esta forma é a melhor ou não, é outro problema. Agora, ele deu um tratamento, se pode usar Internet, os Partidos usarão a Internet. Agora, os provedores têm que se submeter às regras restritivas das televisões, por quê? Porque se trata de imagem. Eu acho que faz um sentido, tem sentido a solução dada.

Eu creio também, meu caro Senador Pedro Simon, que V.Exa. refere o sentimento... Não está presente o Senador Pedro Simon... Ah, está lá. Fala num sentimento em relação à confiabilidade. Eu quero lembrar, e aí fazer uma homenagem ao Deputado Brizola Neto, eu vou lembrar o seu avô; "não vamos misturar jaguatirica com cobra d'água", diria o nosso velho Governador; nós estamos misturando voto eletrônico com o sistema impresso.

Daí por que tem razão o Ministro Fernando Neves, porque pretende que o assunto seja tratado com jaguatirica e não com cobra d'água. E o Governador Brizola diria isso: "Nós estamos exatamente metendo jaguatirica, quando estamos falando de cobra d'água", ou seja, não dá para misturar.

Ou seja, nós temos, e eu quero lembrar aos senhores que, em 2002, eu, como Presidente do Tribunal Eleitoral, submeti a urna eletrônica a uma análise pela UNICAMP, pela Universidade de Campinas, que deu um laudo, que chegará às mãos dos senhores, através dos arquivos do Eleitoral, que conclui da seguinte forma: "O sistema eletrônico de votação implantado no Brasil a partir de 1966 é um sistema robusto, seguro e confiável, atendendo a todos os requisitos do

sistema eleitoral brasileiro. Conclui-se que o sistema eletrônico de votação analisado atende as exigências fundamentais do processo eleitoral, ou seja, o respeito a expressão do voto do eleitor e a garantia de seu sigilo. Conclui-se também que a segurança e a confiabilidade do sistema podem ainda ser aprimorados pela adoção de procedimentos e modificações .

E que várias dessas sugestões de natureza eletrônica foram adotadas ainda na minha gestão em relação a isso. Tinha informações sobre blocos estáveis e permanentes do desenvolvimento dos aplicativos, tinha formalização do ciclo do desenvolvimento do *software*, que foi implantado pelo TSE, tinha avaliação do código de fontes e seus componentes especialistas, que foi implantado nas eleições; foi a compilação de determinados resumos criptográficos dos arquivos em sessão pública, tudo isso foi implantado.

Ou seja, é possível fazer um *antidoping,* eletronicamente, sem trazer a jaguatirica, ou seja, vamos trabalhar em termos eletrônicos, vamos verificar formas de conferência eletrônica.

Agora, eu quero chamar a atenção o seguinte: Há um equívoco em relação a algumas informações. O texto... Deste texto não permite ao eleitor conferir o voto que votou.

V.Exa., eminente Senador, Senador Flávio Torres, referiu, com muita propriedade, de que estaria protegendo o eleitor, mas acontece que esse sistema não prevê essa hipótese. Essa hipótese era prevista pela lei 2002, que dizia o seguinte: "Se, ao conferir o voto impresso, o eleitor não concordar com os dados neste registrado, poderá cancelá-lo etc."

Neste novo sistema, não há conferência por parte do eleitor do voto impresso. O eleitor não toma conhecimento do que foi impresso; o que é verificado, ele não olha porque isto passa direto. Não há essa hipótese, ou seja, V.Exa. foi mal instruído no sentido da informação. Isso foi o sistema que morreu; esse aqui é meramente para conferir se os impressos são iguais aos Bus; é só isto, nada mais, ou seja o eleitor continua, por quê? Porque está sendo respeitado o eleitor pelo sistema.

Eu quero chamar a atenção ao problema que os senhores precisam ter presentes, e aí vem a palavra do Deputado, do Senador Tasso Jereissati e do próprio Senador Pedro Simon: nós estamos caminhando para a criminalização da política. Os senhores não podem permitir a criminalização da política. Hoje, apresenta-se, nacionalmente, o político como um de detrator. Isso tem que acabar. Isso é o início de um processo antidemocrático, de desconhecimento das representações populares. A judicialização da política, a voluntarização dos Tribunais... Significa que os senhores estão recuando porque os senhores estão acuados, e é isso que precisa ficar claro, precisa os senhores enfrentarem os seus próprios problemas e não fazerem acordos dilatórios para que os Tribunais enfrentem os problemas. É isto que precisa ficar claro. Os senhores precisam botar na mesa todos esses problemas e criar, com uma condição, valorizem os Partidos políticos.

Quando o eminente Senador Pedro Simon refere que os Partidos Políticos estão, digamos, em deterioramento(F)... Mas, meu caro Pedro, o nosso sistema eleitoral valoriza o candidato e não o Partido. V.Exa., em 1986, porque queria ganhar as eleições, V.Exa., Presidente do PMDB do Rio Grande do Sul, V.Exa., em 1986, eu agradeço porque eu me elegi por causa disso, V.Exa. convida um eminente radialista, aliás, um eminente personagem da televisão gaúcha, Jorge Alberto Mendes Ribeiro, porque ele podia trazer votos para a legenda. E ficou assegurada a Jorge Alberto Mendes Ribeiro a liberdade em relação às ações políticas dele. Por que o que nós precisávamos? Nós precisávamos dos votos deste candidato para produzir legenda.

Isso o sistema eleitoral faz com que o candidato não dependa do Partido; é o partido que depende dos votos dos candidatos. E é por isso, meu caro Tasso, que nós vamos buscar quem? Nós vamos buscar pastor evangélico, vamos buscar gente que tem acessibilidade ao povo. Vamos buscar radialista, vamos buscar o Presidente de Sindicato.

E eu pergunto: o Presidente de Sindicato vai ser leal a quem? Ao eleitor que lhe deu o voto e não ao Partido, que lhe deu a legenda. Ou seja, há uma distorção no sistema. Ou seja, eu quero lembrar que não existem sistemas eleitorais bons ou maus; essas tentativas acadêmicas, e me permite o eminente cientista Murillo Aragão, essas tentativas acadêmicas são muito válidas para tese de mestrado.

O que valem são sistemas que funcionam em determinados momentos históricos e, em outro momento histórico, deixam de funcionar. E nós temos que ter a percepção e a antevisão de ajustar esses não funcionamentos. E é por isso que o processo democrático e a Administração do dissenso e não só a produção do consenso. E a Administração do dissenso significa o dissenso tem que ser resolvido internamente.

O que acontece? O que passou a acontecer a partir de 1988? Um Partido Político debatia aqui, no Congresso, determinada matéria, perdia sua posição e ia imediatamente para o Supremo Tribunal Federal. Houve um Senador da República que afirmou que não tinha problema nenhum porque ele teria muito mais visibilidade apresentando uma direta de inconstitucionalidade contra a lei do que tentando sustentar, perante

o Senado, a sua posição. Era um Senador de origem árabe. Lembrem-se dele.

Ou seja, houve um início de renuncia, por parte do Parlamento, da definição das suas regras e, no momento em que vem a renúncia, o eminente Senador Tasso Jereissati sabe que, em política, não existe espaço vazio. E esse espaço acaba sendo ocupado pelo voluntarismo que possa ser produzido, referido pelo eminente Deputado Flávio Dino, juiz de Direito, portanto, juiz de Direito de carreira, que abandonou para vir para a política e que realmente conhece o tema, e mostra claramente que esta judicialização é uma judicialização contra os eleitos, feita por quem? Pelos derrotados.

Essa é regra do jogo. Eu não conheço... O eminente Fernando Neves sabe muito bem de que não existe processo contra político que perdeu a eleição. Ou seja, nós temos que ter uma capacidade de produzir uma legislação que o espaço do resultado eleição se esgote maximamente possível dentro do processo eleitoral e não dentro de decisões judiciais. Este é o tema que os senhores precisam enfrentar. E temas que precisam enfrentar e daí justificativa referida pelo Senador Valter Pereira, que é o problema do tempo.

Efetivamente o tempo é terrível, Senador Antônio Carlos Valadares sabe muito bem. "Sou eu, o Governador do Estado, eu estou sujeito ao processo, vou ser cassado, o que eu vou fazer? Eu vou gastar toda a receita do Estado para não deixar o novo assumir". E aí quem é que sofre com isso? O Estado e o povo daquele Estado. Ou seja, nós precisamos ter, exatamente, Ministro, meu caro Senador Marco Maciel, nós precisamos ter exatamente esta possibilidade dos senhores sentarem e tratarem individualmente... Não tentem fazer um Código Eleitoral porque isso não acontece.

Façam o que fez a Câmara, enfrentem assunto por assunto. E por que isto? Porque juntando muito assunto só junta inimigo e não junta amigo, e aí os senhores sabem que o acontece? "Ah, se tu voltar contra o artigo 3º, eu voto também contra o artigo 3º, o art. 5º". E sabem muito bem que essa negociação existe. "Você, Pedro, nós sabemos disso: "Ah, eu quero aprovar o artigo 24". "Fulano, tu aprova o 24?". "Eu aprovo o 24 desde que tu também aprove o 26". "Tudo bem, fechado". Não assim? É. O que nós precisamos ter é essa lucidez de compreender.

E essa crise de Partidos, meu caro Pedro, é que os Partidos dependem dos candidatos e esse projeto tem uma tendência, quando V.Exa. referiu ao problema de doações, é o início, começa um processo para chegar a eventuais financiamentos públicos de campanha, por quê? Porque os Partidos passam a gerir as campanhas e não mais os seus candidatos. E aí desaparece um problema: De que hoje você sabe muito bem de que cada vez mais as fontes de financiamento dos Partidos não querem, querem se ocultar nas doações que façam aos seus candidatos. Não se passa isso se façam os Partido.

E aí os senhores, se não criarem esse mecanismo, empurram mais para a ilegalidade; ou seja, nós temos que ter o consenso da legalidade em relação da... Por isso o financiamento público, Pedro. Isto é uma antessala por que o Partido Político vai passar a gerir a eleição. Financiamento Público tem que ser via partido político e não via candidato. Ou seja, aqui começa a haver já o mecanismo de trazer os Partidos políticos a responsabilidade administrativa de financiamento de campanha, não é assim? É exatamente isso que acontece.

Ministro Casa Grande, eu tenho muito medo... Senador Renato Casagrande, eu tenho muito medo, desse negócio de ficha suja. Eu tenho muito medo, eu tenho experiência disso, eu fui advogado e fui Juiz e vi muito processo que era nada mais, nada menos, para sujar a ficha do sujeito. Eu tenho medo de condenar por antecipação. Portanto, não sou parceiro. Ou seja, a ficha suja foi algo que foi trazido, como se alguém, por ter sido iniciado o processo, devesse ser condenado. Você condena com antecipação e, depois, não ressarce essa antecipação, porque cassa um dos direitos mais legítimos da população, que é o Direito Eleitoral.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): E não há uma chance de quem [soa a campainha] tem a ficha suja, o processo dele ser julgado, dar uma prioridade antes da eleição?

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Isto é uma outra história.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas é que...

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Tudo bem. Uma coisa... Então, com isso, V. Exa. está concordando comigo.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É que a ficha suja vai sujando ficha da pessoa, que tem absolutamente inocência, mas a especulação política--

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Exato e vai à luta.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Mas isso, mesmo que seja votado em um ano e seis meses, já sujou a ficha--

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Correto, agora suja--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu só vou pedir para que os senhores--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Esse que é o jogo da--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para que o Ministro possa concluir a sua exposição, até porque nós temos mais cinco expositores. Dois já foram.

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Eu só diria o seguinte, eu só diria o seguinte: o problema, então, não é a ficha suja; o problema é o tempo do processo, que é tema do Valter Pereira. O que eu não admitiria aceitar seria o seguinte: de que, bastando a existência da denúncia, inviabilizasse, porque, aí, todo mundo vai denunciar todo mundo.

O que nós precisamos é exatamente uma revisão. E aí é outro ponto. Nós precisamos de uma revisão lúcida do procedimento dos Tribunais Eleitorais em relação aos julgamentos. Esse é o tema. A questão não é a ficha suja; a questão é nós aceleramos os mecanismos e criarmos os mecanismos de Justiça.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ficha suja a Justiça julga antes da eleição. Se, por alguma desgraça, não deu para fazer antes da eleição, julga antes da posse.

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Isto significa os senhores se dedicarem num tema específico: "Procedimentos do Tribunal Eleitoral". Ou seja, aí é processo. Agora, pelo amor de Deus, se os senhores começarem a... Porque o Tribunal não julga, os senhores antecipam, isto os senhores abrem um espaço para o Ministério Público, para não sei o quê, para ONG acusar, e aí será um instrumento de oposição ou um instrumento da oposição ao próprio governo e à própria disputa eleitoral.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ministro.

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Eu encerro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só porque o Ministro Fernando Neves tem uma audiência agora, senão, nós ficaremos também sem...

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Sim, eu vou terminar aqui, só, rapidamente. Eu já respondi ao Valter; o Valadares, captação do voto, art. 41-A, o problema está exatamente naquela discussão que nós já tivemos, ou seja, que é o problema da captação do voto, onde você tirou a possibilidade de dar-se a captação do voto, submeter-se ao resultado da eleição, se ela influenciou, ou não, o resultado da eleição. A captação do voto é proteção do eleitor e não do resultado da eleição, e isto deu distorções que o senhor conhece e que tentou alterar, inclusive.

Inelegibilidade, Roberto Cavalcanti, já foi referido. O problema da inelegibilidade, os três anos, foi exatamente isso que aconteceu. Eu estava aqui. Botou três anos porque diz: "Se condena, depois fica de eleger aos quatro". Há um projeto circulando para aumentar esse prazo para cinco anos.

O Senador ACM Júnior não é abrangente. O projeto não é abrangente e não pode ser abrangente, tem que ser pontual, porque, sendo pontual, vocês aprovam; se for global, vocês só criam dificuldades. Eu compreendo... Se precisam fazer abrangência, dividam isso em temas autônomos.

O voto em trânsito... O problema do voto em trânsito é o problema da rede. Não tendo rede, não tem como fazer, salvo se for voto em cédula. Mas, sendo voto em cédula comum, vai ficar aberto aqui. Há um risco, é um problema de ser examinado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O único eleitor a votar na sua sessão, é o voto aberto.

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Lógico, exatamente, o voto é aberto porque ele vai votar depois, porque ele deixou de votar lá.

Quanto ao problema, eu queria chamar a atenção... Chamar a atenção não, fazer uma resposta ao Deputado Flávio Tavares, do PDT, e ao Deputado Brizola Neto, eu me... Absolutamente relevante... Absolutamente relevante a posição do The New York Times. Os Estados Unidos não tem nada a nos ensinar. A primeira eleição de Bush foi a demonstração de que não temos nada a aprender com os Estados Unidos, mesmo porque cada condado dos Estados Unidos tem regras específicas para as eleições.

E esse editorial que V.Exa. referiu, que é um editorial de 28 de fevereiro de 2004, que eu li e examinei, mostra exatamente que os Estados Unidos não se percebem do erro em que vivem naquele sistema, e lembrem-se os senhores da apuração da eleição de Al Gore com o Bush, que tinha um sujeito com os olhos vesgos, olhando um buraco numa ficha. Não tem o que ensinar. Não tem o que ensinar.

E vejam bem: a Alemanha também não tem o que ensinar. O que nós queremos deixar bem claro é o seguinte: os exemplos da Alemanha, os exemplos de outros lugares do mundo não nos servem pelo tamanho que dispõem e são completamente por suas realidades distintas. Não devemos confundir essas intenções da Alemanha. Dá uma olhada na Venezuela, ora a Venezuela.

Quem é que foi... Vejam bem, quem é que foi levar as urnas eletrônicas no Paraguai? Foi a OEA com o Brasil. A OEA não levou as urnas eletrônicas brasileiras para Venezuela porque a Venezuela não concordou. E mais, o Partido Colorado Paraguaio não quis usar as urnas por razões óbvias. E, lá, era muito mais fácil,

meu caro Valadares, porque o voto era de lista, e nós colorimos as teclas. Então, você votava no Partido Colorado, votava no Partido Liberal, que era azul, e votava num outro partido, que era a Frente Ampla, que tinha outra cor. Então, ficava muito mais simples.

Não há que se falar nisso, não há que se falar por que os outros não usaram. Nós temos que começar a pensar grande. Isto aqui é um país grande, não é um país que possa depender de sugestões de A, de B ou de C; ou nós somos um país grande ou seremos um país pequeno. Aliás, o Simon sabe muito bem. O Ulysses, nas discussões do velho PMDB, na sua casa, dizia... Quando alguém começava a dizer algumas coisas, dizia assim: "Escuta, quem pensa pequeno fica pequeno".

Vamos pensar grande e vamos deixar de lado isto, porque nós temos tecnologia para isso; nós temos tecnologia, meu caro, que os americanos querem pegar e não vão pegar. As super centrífugas, feitas por nossos marinheiros, elas circulam sobre leitos eletromagnéticos, e os americanos não fizeram isso. Logo, não vamos nos menosprezar. Só vamos fazer aquilo que os colonizadores fazem? Ou nós estamos voltando à dependência com a Europa e com os Estados Unidos? Não. Não é exemplo. Desculpe, mas exemplo de autoridade não serve. Venha com a demonstração. E os Estados Unidos não tem nada para demonstrar, em termos de eleição e em termos de garantias e em termos de segurança.

DEPUTADO BRIZOLA NETO (PDT-RJ): Ministro.

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Lembrem os senhores o seguinte: a Suprema Corte Americana, foi ela que decidiu que era possível as forças americanas entrarem no México para captar e raptar alguma pessoa, sendo legítima essa ação. Vamos sair atrás disso? Não. Absolutamente não--

DEPUTADO BRIZOLA NETO (PDT-RJ): Ministro, me permite uma pergunta a mais, Ministro?

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, eu não permito. Não permito mais que ninguém interfira com o Ministro, que eu quero concluir o debate. Só isso. Aliás, V. Exa. não pode falar aqui. Aliás, foi dada a palavra à V.Exa... Eu disse ao Senador Flexa Ribeiro. Então, não vou dar a palavra a ninguém porque, senão, não encerraremos o debate.

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Presidente, por último, eu vou encerrar, pedindo desculpas pela minha insistência, mas quero dizer o seguinte aos senhores: nós estamos na frente, em termos eleitorais, no mundo, em termos de um país que tem 130 mil eleitores, cuja participação eleitoral, hoje... Milhões, 130 milhões, cuja participação eleitoral vai a quase 75% da população e que tem eleições que acabam sendo seguramente avançadas, em termos de aproximar a verdade do voto. O problema, hoje, é a identificação do eleitor, que se resolve pela biometria.

Eu queria dizer aos senhores que o texto é avançado, o texto concentra nos Partidos políticos, os senhores precisam caminhar para o fortalecimento dos Partidos. Se os senhores não caminharem para o fortalecimento dos Partidos e os senhores deixarem de ocupar os espaços que têm que ocupar, porque não querem decidir, acaba quem decidindo? O Juiz. Sem responsabilidade política. Esse é o grande ponto.

Eu peço escusas aos senhores e quero pedir ao Eleitoral que traga o texto da UNICAMP, que foi o parecer da UNICAMP, em relação à questão da urna eletrônica. E faço votos, que está na fl. 19 do texto, a referência ao laudo, mas eu preferia que o laudo integralmente fosse trazido a esta Comissão, ao Senado, para este exame.

Muito obrigado aos senhores. Perdoem-me, digamos, a emoção e perdoem-me, também, a veemência, mas, nesse assunto, eu não abro mão. Ou nós afirmamos a nossa brasilidade, tendo competência... Eu não vou assistir nenhuma reverência do MIT, que tentou fazer referência nesse sentido, com equívocos brutais, porque nós temos tecnologia superior a eles. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa., agradeço a todos os senhores e vamos prosseguir a Audiência Pública. O Ministro Nelson Jobim vai se ausentar e, em seguida, ouviremos... E vamos estabelecer algumas regras para que todos possam ser ouvidos: pelo prazo de dez minutos, todos os demais expositores.

Primeiro, o Ministro Nelson Fernando Neves da Silva. Em seguida, o Dr. Giuseppe Dutra Janino, Secretário de Tecnologia de Informação do Tribunal Superior Eleitoral. Depois, o Dr. Murillo de Aragão. Esses têm que se ausentar em seguida e, posteriormente, os demais.

Com a palavra, portanto, o advogado e ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Fernando Neves da Silva, pelo prazo de dez minutos.

SR. FERNANDO NEVES DA SILVA: Sr. Presidente, muito obrigado, Srs. Senadores. Eu, depois desse turbilhão do Ministro Pertence, a gente fica até com limitações para falar. Mas, de modo geral, eu queria dizer que eu acho que o projeto é bom. Na sua essência, o projeto é bom.

Já tive oportunidade de fazer algumas considerações, acho que alguns pequenos ajustes de redação

são necessários, evidentemente. Eu sugeriria definir o que é período eleitoral, algumas coisas aí. Aquela questão da inauguração do art. 77, que se estende, não só aos concorrentes a cargos majoritários, mas também aos proporcionais... Eu acho que devia ser não só inauguração, mas qualquer evento suportado com recursos públicos, eu acho que daria mais legitimidade.

O tempo não vai permitir fazer todas as observações. Depois, em conversa com os relatores, eu quero dizer que estou à disposição para detalhar essas pequenas observações que tenho e falo também em nome do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral, do qual, hoje, eu sou Presidente.

Alguns pontos que me parecem que levaram mais à discussão: a questão da quitação eleitoral; ou seja, a certidão dada pela Justiça Eleitoral, aquele sujeito que tem especificamente contas rejeitadas, contas de campanha rejeitadas, e que há uma discussão, uma proposta da sociedade de que ele venha a ter sua certidão negada. Eu sou contra.

Eu acho que só deve ter certidão negada de quitação eleitoral quem não cumpriu a sua obrigação de prestar contas; se as contas são prestadas e são rejeitadas, isso deve ser encaminhado ao Ministério Público, para que o Ministério Público afira a gravidade e submeta esta questão à Justiça Eleitoral, no processo do 30-A, para apurar as consequências disso, porque a pessoa pode ter as suas contas rejeitadas, o candidato pode ter suas contas rejeitadas por um fato absolutamente insignificante.

Mesma coisa... Um outro ponto que suscitou muito debate é que eu sou favorável ao que está no projeto. Considerar, porque, hoje, a jurisprudência fixou que as condições da elegibilidade são fixadas no dia em que se pede o registro. Mas pode ser que aconteça algum fato entre o registro e a eleição que torne aquele candidato elegível, um candidato que não era, no momento, elegível. Basta dizer uma condenação criminal, cujo prazo de inelegibilidade termine entre o registro e a candidatura. Esses fatos têm que ser levados em conta porque, se o inverso acontecer, será levado em conta também.

Se falou aqui em descriminalização da política e acho que, também, da propaganda, porque está se levando a propaganda eleitoral quase que como uma coisa proibida, que não fica bem fazer propaganda eleitoral, quando isto é fundamental para o conhecimento do eleitor, para que ele possa escolher em quem vai votar. Então, nós não devemos limitar propaganda; devemos, sim, estabelecer regras seguras, que permitam o candidato se apresentar ao eleitor.

Ainda nessa questão da atuação do Poder Judiciário, e aqui o Senador Tasso fez uma observação. Eu estava comentando aqui – uma brincadeira que tenho feito em algumas palestras – que, hoje... Teve um tempo em que o Juiz tinha que ter muita coragem para condenar um político e cassar o seu mandato; hoje, é o inverso, o Juiz tem que ter muita coragem para não cassar um mandato. E isso não pode ficar deste jeito.

A pressão da sociedade e da imprensa, eu não digo... Eu digo da opinião publicada de alguns setores, que forçam uma decisão judicial e impõem ao Juiz quase que um temor ali, dizendo: "Olha, eu não posso dizer que esse político...". Os políticos estão saindo, a meu ver, injustamente, na maior quantidade, com a fama de que todos eles estão... atingiram o seu mandato indevidamente. Não é assim, não é assim. A Justiça tem que ter a coragem de absolver. Isso se inverte. Aquilo que era, antes, a coragem de condenar; agora, a condenação é a presunção... Daí o projeto de ficha limpa, de ficha suja, de vida pregressa, aonde eu defendo... Claro, eu estou de acordo com o Jobim, quando diz que não basta uma mera propositura de ação, mas, por outro lado, nós temos que levar em consideração o fato daquele sujeito estar condenado em primeiro e segundo grau e entrando com recursos protelatórios. Neste sentido, tem um projeto, sugerido pelo Tribunal Superior Eleitoral, em andamento aqui, no Senado, e, hoje, há um movimento popular, com uma... Já com, parece, com um milhão de assinaturas coletadas, onde se pede o seguinte: Há que se ver um momento... Porque trânsito em julgado é para a culpa, é para a cadeia; inelegibilidade não pressupõe culpa.

O Jobim, hoje, é inelegível porque está num cargo público, isso não quer dizer que ele seja culpado; ele é inelegível porque está num exercício de cargo público. A esposa de um Presidente da República é inelegível para Vereador; ela não é culpada. São coisas diferentes inelegibilidade. Então, quem está com uma segunda condenação, ou seja, acabou o exame da prova, pode ser considerado inelegível; esta é uma discussão que cabe ao Congresso decidir. Eu acho que nós não devemos ter nem a mera propositura da ação e nem a necessidade de um trânsito em julgado, que se alonga por 20 anos e torna a questão inconseqüente.

Acho que era bom, nesse projeto, Senador Marco Maciel, deixar claro que o Ministério Público tem legitimidade para todas as ações. Fala-se muito em candidato, em Partido Político, mas é importante, que o Ministério Público é o fiscal da eleição. O Juiz não é o fiscal da eleição, o Juiz é o Juiz, a ele cabe decidir, mas o Ministério Público tem por obrigação apontar as irregularidades que entender cabíveis.

Uma outra questão, que eu acho que podia ser resolvida aqui, e eu falava isso com o Dr. Miguel, que é o Diretor Geral do Tribunal, que sempre socorre, e socorre no momento das eleições, se dá à retribuição fiscal às emissoras de rádio e televisão, pela propaganda eleitoral gratuita, mas sempre se discute a montagem da rede, porque esses dados são transmitidos... Antigamente era a Embratel, eu não sei se é apenas ela que faz isso. Mas toda vez chega no Tribunal, todo ano, dizendo assim, a Embratel dizendo assim: "Ninguém está me pagando, eu não vou fazer a transmissão de dados". Então, você tem o programa Eleitoral, mas não tem a informação chegando da geração do Tribunal Eleitoral até as emissoras, porque isso as emissoras cobram. As emissoras não, as transmissoras; a Embratel e outras transportadoras de dados. Isso devia ser tratado, a meu ver, também.

Vou à questão da Internet, que eu acho que é um dos pontos fundamentais deste processo. Eu estou vendo ali, de olho no meu tempo. Eu resolvo isso de uma forma muito simples. No meu modo de ver, depende da atitude. O eleitor não pode ser passivo; ele tem que ser ativo. A Internet, hoje, é a mesma coisa que ele entrar numa biblioteca e procurar o livro sobre a vida de uma pessoa, sobre informações de uma pessoa. Ele vai na Internet e procura pelos caminhos até obter aquela página, onde terá todas as informações sobre o político. O que não pode ter é, quando ele entra na página do seu provedor, ter ali uma propaganda. Por quê? Porque essa propaganda será paga. E isto vai criar uma desigualdade com aqueles que não podem pagar. Ele não pode ser bombardeado quando ele não quer. É o sistema semelhante com o jornal, que ele vai lá e compra, e, com a televisão, que ele está recebendo aquilo em casa.

Então, eu acho que a Internet... O modo de regular a Internet é muito fácil. Nós fizemos isso em 2000 e 2002. Ela é regulada na medida à atividade a que ela se assemelha... O Blog, aqueles chats de discussão... Nós não podemos ir para uma mesa de bar e discutir política? Por que não podemos fazer essa discussão pela Internet, aonde os interessados entrarão naquela página para discutir? Mas só os interessados, só quem manifestar desejo de participar daquilo é que vai discutir.

Nós não podemos pôr na página do provedor, que a gente entra para verificar *e-mail,* estar ali sendo bombardeado com propaganda eleitoral. Eu acho que esta é a solução simples.

E discordo um pouco do Ministro Jobim, do tratamento da imagem, porque, quando você tem um site de televisão, ele tem geralmente a programação da televisão, mas você pode ter comentários, ali, naquele site, que não foram divulgados pela televisão e que eu acho que os jornalistas da televisão também têm o direito de fazer, a pretexto... Como os de jornal podem fazer. Eu acho que é esta a questão.

No voto impresso, eu já adiantei as minhas ponderações. Eu acho que nós podíamos discutir. Eu acho que a sociedade podia discutir isso um pouco mais; nós estamos pensando para 2014. Eu sou contra o reingresso do papel. Isto me lembra, em 2002... Basta... Um exemplo simples, um dos poucos que o Ministro Jobim não deu, mas é o eleitor que visualiza aquilo e diz assim: "Isso não está de acordo com que o eu digitei". Não tem jeito de conferir? Paralisa a eleição naquele momento. Não tem jeito. Isso daí para o processo eleitoral e permite uma balbúrdia tremenda.

Nós temos que ter segurança no sistema. Esta segurança é feita por uma auditagem desde o início, que o Tribunal Superior Eleitoral tem permitido aos partidos acompanhar tudo isto. A única crítica que faço, me perdoe aqui o Dr. Giuseppe, é que alguns órgãos técnicos da Justiça Eleitoral têm criado restrições, a se verificar esses casos residuais [soa a campainha], essas denúncias que aparecem. Eu estou concluindo, Sr. Presidente... Essas denúncias que surgem ao final.

Tem caso de se cobrar do candidato valores altíssimos para que se investigue por que é que o log registrou o que não devia registrar, ou não registrou o que devia registrar; esta satisfação a Justiça Eleitoral deve à sociedade, porque é isto que traz credibilidade ao sistema. Aquilo... Que, quando se verifica que alguma coisa não andou bem, tem que se apurar por que não andou bem.

A urna eletrônica é um computador como qualquer outro e, portanto, passível de equívoco, passível de falha, ainda que se tenha todo o controle. O que nós temos é que aferir isso com muita segurança, aprimorar esses mecanismos de controle, para que, se ela falhar, e isso... Isto... Eu admito que ela pode vir a falhar. Mas isso tem que ser investigado e tem que ser apurado e tem que se decidir o que fazer.

A última questão é o voto em trânsito que, para mim, eu entendo... Não conheço como isto pode ser feito, sem interligação das urnas, e a interligação das urnas é extremamente perigosa porque as torna vulnerável a qualquer *hacker*.

Eu agradeço, Sr. Presidente, espero ter ficado no tempo terminado. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu é que agradeço a V.Exa., Dr. Fernando Neves da Silva, advogado, ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral. Fica V. Exa. liberado da obrigação de aqui permanecer porque tem uma audiência.

SR. FERNANDO NEVES DA SILVA: Eu tenho um julgamento agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso.

SR. FERNANDO NEVES DA SILVA: Mas assistirei com prazer mais um pouquinho, até para aprender.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Uma honra. E, da mesma forma, eu darei a palavra ao Dr. Murillo de Aragão, mestre em ciência política e doutor em sociologia, também pelo prazo de dez minutos, e, também, após a sua exposição, como já tem um compromisso e tem prolongado, fica liberado V. Exa. para poder cumprir o seu compromisso. Com a palavra V. Exa.

SR. MURILLO DE ARAGÃO: Bom, em primeiro lugar, eu queria agradecer o convite do Senador Flexa Ribeiro e do Senador Demóstenes Torres; é com prazer que vejo a presença de ilustres Senadores aqui que eu... Alguns que eu tenho uma relação de amizade de muito tempo. E eu prometo ser breve e respeitar o prazo.

Vale lembrar que, pelo menos, desde a década de 80, o Congresso tenta regularizar ou regulamentar as eleições de forma mais profunda e, esbarrando na falta de consenso, termina sempre aplicando ou aprovando regras que têm um alcance curto, normalmente para as eleições seguintes. E aqui e ali ensaia algum tipo de voo para, vamos dizer, se projetar no futuro em relação às futuras eleições.

Pontualmente, tratou-se da questão da reeleição, mas faltou consenso e coragem para se enfrentar a questão da reforma política. O projeto Flávio Dino é, evidentemente, um avanço, mas deve ter aperfeiçoamentos; o tempo é curto, eu sei, mas, como o tema já está sendo debatido há mais de 30 anos, dentro do Congresso Nacional, acredito que é possível, ainda dentro desse tempo curto, que ocorram alguns avanços de mais profundidade para aperfeiçoar o sistema político e eleitoral no Brasil.

A criminalização da política, apontada pelo Ministro Jobim, ela tem como... Vamos dizer, uma forma de enfrentar o processo é, evidentemente, aperfeiçoando as regras. E, em não existindo uma regra clara e não existindo uma disposição do legislador de exercer o seu poder, a Justiça está exercendo o seu poder e ocupando o espaço que deveria ser do Congresso Nacional.

Então, é importante que o Congresso tenha coragem de enfrentar o problema, ainda que a legislação seja dívida por fatias, ou seja, entrar em vigor um pedaço agora, em 2010; outro, em 2014; outro, em 2018.

Objetivamente, eu gostaria de dizer os pontos que eu acho de destaque, dentro do projeto de lei. Primeiro, Senador Demóstenes Torres, é a questão do uso da Internet; sem dúvida, a Internet terá um papel fundamental nas próximas eleições. Agora, eu fico preocupado pelo fato de que não vejo, no projeto de Lei, Senador Maciel, adequado tratamento à questão das mensagens.

Eu acho que não deve ser permitido o envio de mensagens a *e-mail*s que não estejam cadastrados nos sites dos Partidos ou dos candidatos, porque, senão, vai haver tanto a hipótese de se comprar um cadastro, Senador Azeredo, e até sabotar uma candidatura, enviando *e-mail*s indesejáveis para as pessoas e, depois, gerando aquela multa de 100 reais.

Então, na minha opinião, é como uma assinatura de jornal, é como uma assinatura de revista: o senhor vai, cadastra-se no site do Partido para receber informação. Agora, o partido não pode bombardear o meu *e-mail* com mensagens indesejáveis. Eu acho que deve haver um tratamento assim, já que é precário o controle. E eu digo até porque tem dois anos que eu recebo *e-mail*s de um site, de um site Gospel, e eu não consigo me descadastrar, porque eu mando a mensagem e não há jeito de se descadastrar.

Então, essa questão tem que ser tratada de forma, de certa forma, não radical, mas de forma objetiva e precisa. Acho, Senador Demóstenes--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Dr. Murillo.

SR. MURILLO DE ARAGÃO: Sim.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Só um pontinho, só. Na verdade, existe um projeto específico sobre spam, tem o sistema *opt*-in e *opt-out.*

SR. MURILLO DE ARAGÃO: Certo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): E já foi aprovado aqui, pelo Senado, está aguardando que a Câmara aprove.

SR. MURILLO DE ARAGÃO: Pois é.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então, não sei se a gente... Se convém colocar nesse projeto o que já está no outro, mas seria exatamente isso, prevendo que só pode mandar *e-mail* para quem estiver autorizado.

SR. MURILLO DE ARAGÃO: Como nós estamos liberando o uso da Internet para as eleições e temos que aprovar até 30 de setembro, talvez essa mudança deva ser feita agora. Há uma questão das libras, a linguagem de sinais, que é uma resolução que passa a ser incluída no projeto de lei, que eu acho que é um avanço. Há uma proposta de se colocar o valor do anúncio no jornal; isso é... Eu não acredito que isso seja a melhor solução. O que eu acho é que deve ha-

ver, por parte do Ministério Público, uma fiscalização na tabela dos veículos de comunicação e nos gastos dos candidatos. Eu acho que é a forma mais adequada de se tratar a questão.

Há um avanço quando se obriga a indicação do CNPJ das gráficas na propaganda impressa. Acho que isso deveria ser expandido para o nome da gráfica, para facilitar a identificação.

Há um ponto que eu gostaria de ressaltar com muita importância, e peço a atenção do Senador Marco Maciel, que é a questão da participação da mulher na vida partidária. Houve um avanço de se estabelecer 5% do fundo partidário para a promoção da mulher, da atividade da mulher nos partidos políticos. A proposta inicial, Senador Marco Maciel, era de 10%. Eu acredito que deve ser entre 10 e 20%; em breve, teremos muito mais mulheres já na população e acredito que deve existir uma preocupação de estimular a participação de mulheres na política do Brasil, e a forma é através de recursos para o fundo partidário--

[palmas]

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não poder haver manifestação aqui, dentro da Comissão, nem a favor e nem contra. Então, eu peço aos senhores que... Vamos cumprir o Regimento, para evitar o que já aconteceu hoje, com quebra de Regimento. Senhoras e senhores...

SR. MURILLO DE ARAGÃO: Prosseguindo, eu gostaria de falar sobre financiamento público de campanha. Eu tenho uma posição diferente. A minha proposta é de que nós tenhamos o financiamento do cidadão, nem público e nem privado; o financiamento deve ser individualizado, deve ser por CPF, a pessoa deve doar para o seu candidato, e o fundo partidário deve ser proveniente de fundos públicos, mas relacionado ao número de militantes. Ou seja, os Partidos têm que deixar de ser aquários de peixes mortos, têm que ir para a sociedade buscar militantes. Não têm que ser estruturas de gabinete, que são financiadas pelo nosso recursos, pelos recursos privados de impostos. Claro que deve haver, por parte do governo ou do Poder Público, o estímulo à atividade partidária, mas esse recurso deve ser dado pelo número de militantes. Então, o Partido vai à rua, capta militantes, e, por conta desse resultado, ele terá o recurso público adequado a seu tamanho. Se não for assim, nós vamos ter legendas de escritório, de gabinete, longe da vida da cidade, longe da vida da cidade. Nós temos que trazer os Partidos políticos para junto da sociedade.

Com relação à auditagem, eu acredito que... Concordo com... Aliás, eu concordo com as duas teses. Eu acho que tem que haver uma auditagem e concordo que as urnas eletrônicas são um avanço. Acredito que existam meios, sem ser a própria impressão do voto, convenientes para que ocorra essa forma de auditagem. Mas, sem dúvida, a urna eletrônica é um avanço, mas deve ter algum tipo de segurança adicional para a sociedade.

É um avanço o projeto do Flávio Dino proibir essa questão de muros e cartazes, acho que é um grande avanço estabelecer um prazo de julgamento para questões de perda de mandato; é fundamental isso. Agora, acho, também, que deixamos de tratar a questão do afastamento do cargo. Eu não acredito que seja conveniente, Senador Maciel, num país pobre como o Brasil, ainda, que um Presidente, ou um Governador, ou um Prefeito, venha disputar a reeleição no cargo. Isso é absolutamente injusto com o processo eleitoral, com o candidato que está fora do poder.

Proibir que ele vá a inaugurações de obras, isso aí é muito superficial; o poder da caneta de um Prefeito, de um Governador ou do um Presidente é muito forte. Então, o que tem que haver é o seguinte: três meses antes da eleição, se o cara vai disputar a reeleição, ele tem que se afastar do cargo e disputar ali, ao rés do chão, com igualdade de condições.

Por fim, eu tenho duas outras observações. A questão da fidelidade partidária. Houve um ensaio de se discutir a questão da janela [soa a campainha], reabrindo, vamos dizer, a mudança de Partidos; no entanto, houve uma dúvida na Câmara se isso poderia ser tratado agora. Eu acredito que a decisão da Justiça, de fortalecer o instituto da fidelidade partidária, é conveniente. No entanto, os Deputados e Senadores, eleitos em eleição passada, não foram eleitos a partir desse instituto de fidelidade partidária, tal qual está colocado.

Então, eu acho que seria conveniente a existência de uma janela partidária e o estabelecimento da regra, valendo a partir das próximas eleições. Isso seria mais adequado para permitir a rearrumação partidária e, até mesmo, para a reconfiguração das forças políticas, em um momento evidente de, não crise política, mas de instabilidade política.

Por fim, uma crítica ao aumento dos recursos do fundo partidário para a administração dos Partidos de 20 para 50%. Acho que, mais uma vez, se busca aparelhar os Partidos com recursos públicos, quando que, na verdade, os Partidos devem buscar seus recursos na sociedade, de forma limpa e transparente.

Enfim, então, estas são as minhas observações. Agradeço ao convite e estou à disposição para responder alguma pergunta. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V.Sa. e passo a

palavra imediatamente ao Dr. Eduardo Fumes Parajo, Presidente da Associação Brasileira de Internet, ABRANET, pelo prazo de dez minutos.

SR. EDUARDO FUMES PARAJO: Obrigado, Senador, obrigado pelo convite de poder estar falando sobre o assunto da Internet nas próximas eleições. Eu tenho uma apresentação, se fosse possível colocar... Ela tem bastantes slides, mas vai ser rápido aqui. Eu vou cumprir os meus dez minutos, mas eu gostaria de aproveitar. Eu acho que a proposta do projeto de lei, apresentado na Câmara, é um fato importantíssimo porque, de certa forma, vai regulamentar a utilização da Internet.

E eu trago aqui para os senhores, Senadores e Senadoras, algumas observações que eu acho que cabe colocar, no sentido de mostrar que a Internet pode, sim, colaborar muito com a questão da campanha eleitoral, da proximidade com o eleitor, e, também, na questão da transparência.

Concordo com o Ministro Fernando, com relação a algumas questões e alguns cuidados que nós temos que tomar, principalmente spam. E aí faço uma menção aqui, aproveitando, que a gente acabou, está terminando de aprovar, até no Comitê Gestor da Internet brasileira, um acordo, um Código de Conduta para práticas de *e-mail*, *e-mail* marketing, e esse Código de Conduta justamente vai prever formas de você estar encaminhando *e-mail*s para uma lista ou para um relacionamento com a pessoa que vai receber a mensagem.

E, nesse sentido, eu acho que fica claro que existe forma, sim, de ser feito e de uma maneira organizada, sem que isso se torne mais um spam, contribuindo para mais de 95% de todas as mensagens que circulam na Internet, que é lixo eletrônico.

Então, por favor, pode avançar o próximo slide. Aqui é só, rapidamente, demonstrando que, no último trimestre de 2004, de acordo com o Ibope, a gente tinha em torno de 42 milhões de usuários na Internet e uma outra pesquisa recente, agora, no começo do ano, mostrando que mais de 62 milhões de brasileiros já utilizaram a Internet pelo menos uma vez. [soa a campainha]. Isso é de extrema importância de ver, e aí corroborando com o Ministro Jobim, de que a Internet está na vida das pessoas.

É importante deixar claro que a Internet é muito mais interativa do que os outros meios de comunicação; as pessoas não querem só receber a informação, mas aí vem a questão dos Blogs, elas querem comentar, participar, construir os fatos. Essa interatividade possibilita a participação ativa do eleitor no processo democrático. E aí nós já vemos hoje vários Parlamentares utilizando o microblog Twitter, demonstrando para os seus eleitores o que ele vem fazendo. Próximo, por favor.

Bom, rapidamente, aqui, eu vou fazer uma abordagem sobre doações, publicidade, blogs, sites, conteúdos fóruns e *e-mail*s marketing. É um slide para cada um. Por favor, o próximo.

Doações. Bom, o processo eleitoral americano, que, aí, eu diria que projetou mais essa questão da Internet, permitindo a doação na campanha eleitoral, através da Internet, no caso, dos Estados Unidos.

Lá, foi feito um limite de 2000 dólares e, através de uma lista de *e-mail,* que foi captada pelo acesso dos eleitores na página do candidato – quer dizer, houve a iniciativa do eleitor estar colocado na página -, esse *e-mail* ser cadastrado na página, para, daí, ele receber as informações. Quer dizer, é o famoso *opt-in*, não é, eu pedir para entrar. O código nosso, que até o Jaime vai poder falar um pouquinho mais, ele é o *soft* o*pt-in* . O que é o *soft opt-in*? Eu tenho que ter algum tipo de relação com o destinatário do *e-mail;* ou ele é o meu cliente, ou ele é o meu conhecido ou nós já trocamos algum tipo de cartão. Quer dizer, não aquele *e-mail* encaminhado de forma aleatória, comprado numa lista ou coisa desse tipo. Inclusive, o nosso Código recrimina a questão de compra e venda de lista de endereço de *e-mail*.

Então, para deixar claro o que aconteceu nos Estados Unidos, aqui: a gente teve uma lista de *e-mail*s de quase 13 milhões de *e-mail*s, que foram captados. E aí foram feitas pequenas doações, entre três e dez dólares, limitados a 2000 dólares, no caso, americano. Próximo, por favor.

Bom, a gente pode fornecer o mesmo modelo para o modelo brasileiro, que está previsto já no projeto aqui. A gente pode fazer a captação de doações pela Internet, na página do próprio candidato ou do partido, aí fica um critério a ser definido, e nós temos, hoje, mecanismos de utilização online para a captura desses recursos, de uma forma extremamente transparente, que vai ser até muito mais prática e fácil para o candidato ou para o partido, com a identificação desses usuários.

E aí a gente já tem alguns *gators* de pagamento, que a gente chama hoje, que são os facilitadores de pagamento, que vão poder estar auxiliando os candidatos e os Partidos, aí eu menciono o *PagSeguro*, *MercadoPago,* Ipagar e o *Braspag,* hoje, como serviços que já funcionam na Internet com esse objetivo. Esses pagamentos online podem ser implementados nos sites, evidente, nos blogs, ou aonde for permitido pela legislação, de forma segura, sem nenhum problema, várias formas de pagamento. Quer dizer, o Partido e o candidato vão poder contar com uma gama de opções

para receber essas doações que estiverem sendo feitas até ele. Próximo, por favor. Mais um.

Publicidade. Eu vi que esse tema está bastante quente aqui, uns contra, outros a favor, mas eu gostaria de colocar outro ponto de vista. Eu acho que a publicidade na Internet, ela vai criar uma proximidade maior com o eleitor. E uma outra coisa que eu acho importante é a questão seguinte: hoje, o custo, praticado na publicidade online, é mais baixo, é mais barato do que nos meios tradicionais. Isso pode levar a um barateamento da campanha eleitoral do candidato.

E aí eu vejo também... Aproveitei bastante o debate quente sobre essa questão. Eu acho que a gente pode criar limites para essas questões, limites de tamanho, limites de quantidade de exibições, similar ao, mais ou menos, que é praticado hoje, já na mídia impressa. Então, eu acredito que é possível fazer alguma coisa neste sentido, que atenda à demanda dos Parlamentares, de uma forma estruturada, ordenada, para que não exista nenhum tipo de abuso. Porque eu acho que a maior preocupação de todos aqui é que isso gere um abuso extraordinário.

Então, acho que tem mecanismos técnicos de a gente fazer isso, limitar exibições, limitar tamanho, para que isso siga o projeto de lei, mas isso vem como uma sugestão, evidentemente. Próximo, por favor.

E aí eu dou um exemplo aqui. Eu sei que vai ficar um pouquinho difícil para todos verificarem. Mas, por exemplo, se nós compararmos as duas mídias, o jornal impresso e uma notícia aqui, eu posso ver aqui que isso, numa página, num site, essa proporcionalidade, e, no caso da lei atual, é de 1/8, acho que de 1/8 de página, dá para ser mantida, no meio online, de uma forma bastante sutil, sem criar uma percepção para o usuário, que ele está tendo aquela propaganda toda hora exaurida na cara dele, enquanto ele está vendo as questões de Internet, de uma maneira bastante tranquila.

Eu acho que dá para adequar, existem padrões, hoje, já de banners disponíveis para o mercado publicitário, e a gente definir o que mais se assemelha, se for o caso de levar essa discussão adiante. Mas eu acho que existe solução técnica, possível de ser aplicada, de ser aferida, para que não exista nenhum abuso. E, pelo contrário, a minha observação é que eu acho que isso vai possibilitar que outros candidatos, que talvez não tenham tanto recurso, possam, sim, estar colocando esses tipos de anúncio, interagindo para a questão da Internet. Próximo, por favor.

Blogs. Bom, blogs, eu... A gente, evidentemente, deu uma lida no projeto que chegou da Câmara, e eu gostaria de mencionar o seguinte: o blog realmente é a interação do eleitor com o seu candidato. Isso aqui realmente é o fato importante, que vai proporcionar e ajudou muito, no caso do Obama, nos Estados Unidos, que, justamente, as pessoas entravam no site e participavam porque existia uma interação do candidato com o eleitor.

Então, isso foi criando um vínculo maior entre o atual Presidente americano com o seu eleitorado; isso é fundamental e já é previsto, também, no projeto que veio da Câmara, a possibilidade de utilização.

[soa a campainha].

Próximo, por favor. Hospedagem, que a gente chama do site. Próximo. O serviço de hospedagem, o nosso entendimento, para que fique uma coisa tranqüila e sem nenhum problema, eu vou passar bem rápido sobre esse slide, é deixando que essa hospedagem seja feita, no caso do candidato ou do Partido, que for feita a hospedagem do site do candidato, seja feita por empresas que estejam estabelecidas no Brasil. Quer dizer, empresas as quais estejam sendo regidas à lei brasileira, para que, por exemplo, no caso de uma propaganda irregular ou coisa desse tipo, seja possível você alcançar essa empresa, e, aí, a Justiça Eleitoral tomar uma posição com relação a isso. Mas, hoje, nós temos diversos provedores que têm capacidade de hospedar isso aí, sem nenhuma dificuldade. Próximo, por favor.

Conteúdo. Bom, hoje, nós temos, evidentemente, um rico conteúdo no Brasil, e nós temos aí os grandes portais hoje, que estão oferecendo conteúdo, matérias jornalísticas e coisas desse tipo. Os jornais e revistas impressas também passam sua versão na forma online. Então, às vezes, você tem o jornal impresso e tem a versão online; às vezes, você tem uma derivação desse conteúdo na versão online ou um outro conteúdo. Então, quer dizer, isso não pode ser desprezado nesse processo como um todo, principalmente na questão de informação ao eleitor. Próximo.

Fóruns. Rapidamente falando, muito parecido com a questão dos blogs: criar mais interatividade entre o eleitor e o candidato. Esse tipo de recurso é de extrema importância para que o candidato esteja mais próximo do eleitor, ainda mais porque a gente sabe que a maior parte dos internautas hoje são os jovens, e, às vezes, o jovem está muito distante um pouco da questão política e acho que isso vai ser uma forma de estar próximo, muito mais próximo do eleitor. Próximo, por favor.

E-mail marketing eu já comentei. Na verdade, temos como fazer, sim, de forma organizada, tranqüila, a questão do *soft opt-in*. Quer dizer, existir um cadastramento prévio do eleitor no site do Partido ou no site do candidato, para que, aí, sim, ele esteja recebendo as mensagens do candidato, relacionadas à eleição

ou assuntos, evidentes, que sejam do interesse do candidato e do eleitor.

Esse Código – até o Jaime pode falar um pouco mais depois, que ele é um dos mentores do Código, dentro do Comitê Gestor da Internet brasileira – é uma forma de disciplinar essa questão, para que não exista nenhum tipo de abuso. Próximo, por favor.

Bom, para finalizar aqui, eu já estou com o meu tempo estourado, Presidente, a Internet é uma realidade na vida dos brasileiros, não temos como voltar essa questão. Cada dia mais, a Internet está tomando outros rumos. O projeto de lei, votado na Câmara, representa realmente um enorme avanço na liberdade de expressão, para liberar, realmente, a utilização das campanhas na Internet.

No nosso entendimento, pela análise que fizemos, inicial, do projeto, existem alguns aprimoramentos técnicos, que seriam importantes serem introduzidos no projeto, questões para clarificar melhor. E aí eu vou colocar [soa a campainha] alguns pontos aqui, específicos, que é diferenciar os tipos de prestação de serviço ao regulamentar, para evitar confusão. Exemplo: eu forneço para os usuários um sistema de blog. Porém, um usuário natural, brasileiro, está lá e tem o seu blog corrente lá e colocando as informações. De repente, ele faz um comentário sobre um candidato X. Aí, veja só, o candidato X, que recebeu aquele tipo de comentário, não gostou e achou que está infringindo a Lei Eleitoral, aí reclama para o TSE. O TSE fala: "Bom, tem direito de resposta, ou não, tira esse conteúdo porque esse conteúdo é irregular". E como que vai ser? A Justiça Eleitoral vai vir em cima do provedor. Só que aí eu vou ter que entrar dentro do conteúdo que não foi colocado por mim? Então, nós temos uma preocupação muito grande com isso, porque eu estou entrando numa liberdade de expressão; segundo, eu estou invadindo a questão da privacidade do próprio usuário.

Então, essas questões que a gente entende que precisa dar só mais uma clareada um pouquinho na lei, para que não exista nenhuma dúvida de como isso possa ser feito, sem ferir nenhum direito de ninguém, nem do candidato, nem da pessoa que está expressando aquela questão. Próximo e último.

Então, a questão... O que eu quero deixar bem claro é que nós, prestadores de serviço da Internet, não podemos ser punidos por má utilização dos nossos serviços por terceiros. Não há como impor monitoramento de conteúdo, e aí é uma coisa importante. Eu não tenho como ficar monitorando o que o cara escreve no Blog dele ou o que ele põe na comunidade dele. Isso aí vai ter que ser via denúncia, e, evidentemente, o que nós queremos deixar é o relacionamento do TSE com os provedores – no caso, a Justiça Eleitoral – de uma maneira bastante tranqüila e bastante transparente, para que não exista nenhum abuso na Internet.

E aí eu ressalvo aqui também: direito de resposta. Temos que seguir aí, no caso, os termos de regulamento eleitoral, mesma regulamentação que no meio impresso. Exemplo: um candidato fez um anúncio. Se for permitida, evidentemente, uma propaganda paga na Internet, de um banner, fazendo mau uso dela sobre um terceiro. Sem problema nenhum, tira a propaganda daquele candidato que fez isso e coloca o direito de resposta, no caso da Internet, usando a mesma forma que é feita hoje, no caso da mídia impressa.

Retirada da propaganda deve ocorrer por meio de ordem judicial. O dever do Poder Público de atuar mediante denúncia, para não invadir a privacidade e não prejudicar a liberdade constitucional de expressão. Conteúdos irregulares, no caso, só podem ser retirados por meio de ordem judicial ou de autoridade que a lei dê competência para tanto. É isso mesmo. O que eu quero dizer com isso aqui? Uma coisa bastante simples. Se o Joãozinho fez uma postagem no Blog dele, atacando um candidato, não sou eu, provedor, que tenho que receber essa ação, é o Joãozinho. Ele é que tem que retirar aquela informação.

Então, as nossas observações com relação ao projeto são no sentido de deixar claro esse mecanismo de como vai funcionar, para que, evidentemente, todos possam aproveitar da melhor forma possível a Internet para as próximas eleições de 2010. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Sa. e passo a palavra ao Sr. Jaime Wagner, do Comitê Gestor da Internet do Brasil, CGI, representante dos provedores de acesso e conteúdo, pelo prazo de dez minutos.

SR. JAIME WAGNER: Obrigado pela oportunidade. Cumprimento aqui a pessoa do Presidente, dos Presidentes da Comissão e dos Relatores, a iniciativa, não só dessa audiência, como do projeto de lei, e vou tecer comentários bastantes gerais, mas que espero que sejam elucidativos, subscrevendo já de antemão o que foi apresentado aqui, pelo Eduardo Parajo.

Eu vou me ater ao tema da Internet. O principal objetivo de uma lei eleitoral deve ser promover a isonomia. Entretanto, na Internet, existe um problema. Ela tem uma natureza reticular e, muitas vezes, quando se procura transformar essa isonomia e impô-la em regras muito detalhadas, o efeito é que sempre vai haver alguém esperto, que vai contornar isso de alguma forma. Eu vou explicar um pouquinho mais adiante.

Obviamente, o objetivo de todo legislador é promover a virtude e evitar o erro. Qual é a grande virtude dessa lei? A grande virtude dessa lei é reconhecer a legitimidade da Internet no espaço público; reconhe-

cer a Internet como um veículo de comunicação, de propaganda. Embora haja restrições a essa atividade, não há permissão... Por exemplo, no art. 57, c, há uma vedação da propaganda paga. Não sei por que essa... Ou seja, a falta de isonomia, ela deve ser regulada, sim, mas não vedada, no meu entender. E a arrecadação de fundos, como já mencionada pelo Parajo.

Toda a lei delimita a esfera do público e do privado; o que não está previsto em lei é vedado ao ator público, já que a virtude pública é a probidade. O ator privado pode fazer tudo que não está na lei. A virtude privada é a iniciativa. O grande problema é o seguinte: é importante abrir a Internet para o ator público, para promover uma isonomia de quem está na esfera pública, mas como delimitar o espaço da iniciativa privada, daquele que não está?

E falou-se aqui do candidato perdedor, do candidato que não segue necessariamente as regras. Um problema que nós teremos, certamente, é que grande parte da hospedagem de sites no Brasil... Por exemplo, 40% dos sites ".com.br" são hospedados fora do Brasil. Então, não há jurisdição sobre esses provedores dessa hospedagem, mesmo em se tratando de um site ".com.br.". Quando mais não seja, nós temos sites ".tv", de *Tuvalu,* onde pode-se registrar, sim – alguém mencionou aqui -, "vivaapedofilia.tv", e isso, lá em Tuvalu, pode ser apresentado aqui em português. Ou seja, a Internet não reconhece jurisdição. Ela não tem lugar.

Então, quem está querendo complicar o processo eleitoral – e os senhores sabem mais do que ninguém que isto vai existir, quem o queira – poderá fazê-lo. E não há como punir ou pretender coibir isso de antemão.

Que erros... Então, a grande virtude, repetindo, a grande virtude desta lei é reconhecer a Internet e colocá-la como um ator e atacar o problema. Ou seja, nós não podemos nos furtar a atacar, a trazer essa discussão. Mas que erros a gente deve evitar? E o principal erro que eu acho é o erro da simplificação. Eu digo que a simplicidade só é virtude quando ela ocorre por oposição à pompa, supérflua, que esconde a realidade, mas ela é vício quando é grosseira, quando é ignorância de algumas facetas importantes desta mesma realidade. E a Internet tem algumas facetas que eu acredito que muitos dos senhores talvez não tenham conhecimento.

Portanto, uma simplificação que eu acredito que não se pode cometer é a simples transposição de regras para Internet, de regras que se aplicam aos meios de comunicação tradicionais. Por que não funciona? Quais são as diferenças? E aí eu gostaria de traçar duas grandes diferenças: primeiro, a natureza reticular da Internet, a oferta reticular. Não há concessionárias ou permissionárias de serviço de comunicação. A pergunta é: quem é o provedor de conteúdo? O provedor de conteúdo é qualquer um. Hoje, nós temos o conceito do *prosumer*, o provedor e consumidor de conteúdo. Não há... A natureza reticular é o seguinte: o provedor de hospedagem tem, embaixo de si, um provedor de um serviço de blog, e esse serviço de blog está aberto a contribuições de toda a natureza e de todo mundo. Ou seja, essa natureza reticular torna bastante impossível e muito contornável qualquer tentativa prévia de criar alguma restrição.

O segundo aspecto é a falta de jurisdição na Internet; não há súditos e nem amigos do rei. O efeito de tentar sujeitar alguns é beneficiar aqueles que estarão fora. Então, é importante, por exemplo, que nós, por exemplo, mantenhamos hoje a propaganda eleitoral restrita a sites reconhecidos.

Agora, nós teremos, obviamente, uma grita geral, porque há, no Brasil, uma grande parte de provedores, situados no Brasil, que revendem hospedagem que é situada nos Estados Unidos. São fornecedores brasileiros de um serviço que é oferecido nos Estados Unidos, que não vai estar ao alcance da lei brasileira.

Qual é a segunda simplificação? É delegar a fiscalização. A fiscalização do cumprimento da lei é feita pelo Poder Público e pela opinião pública, inclusive através dos seus influenciadores dos meios de comunicação, incluindo a Internet. Se, na mídia tradicional, existe um punhado de concessionárias que detêm um virtual monopólio, é até admissível que se repasse a eles a fiscalização do cumprimento de regras *a priori*, mas, na Internet, isso não é nem admissível e nem possível.

De qualquer forma, em qualquer meio, isto equivaleria à censura, e se delegar a responsabilidade e o poder de julgamento ao censor. E isto não é possível que uma Lei Eleitoral faça, ao arrepio da Constituição, acredito eu. Daí a necessidade de uma lei que facilite e permita uma investigação *a posteriori*, mas isto é um assunto para outra lei, a Lei de Crimes Eletrônicos, Senador Eduardo Azeredo, numa outra audiência.

Qual é a terceira simplificação que eu vejo em alguns lugares aqui, nesse projeto? Dadas as dificuldades de investigação e de consequente punibilidade na Internet, a tendência da autoridade é simplificar o trabalho e punir o culpado de plantão. Até me lembro do filme "Casablanca", em que, no fim, o delegado de polícia, diante da impossibilidade de prender, disse: "Prendam os culpados de sempre". Quem é o culpado mais visível? É o provedor do serviço que, presumivelmente, se beneficia indiretamente, como se cúmplice fosse da apreciação de serviço.

Então, a inimputabilidade da rede e, por consequência, do provedor do serviço, isto é um princípio universal da Internet, e é reconhecido no Brasil, pelo Comitê Gestor, que produziu aqui alguns princípios, que eu passo até ao Presidente da Mesa, para que, depois, dê conhecimento aos Senadores. São princípios universais e gerais, que nós acreditamos que devem nortear, inclusive, qualquer ação do legislador.

Não adianta – e essa seria uma última simplificação – nós legislarmos. Ou seja, achar que legislar resolve, quando não há jurisdição delimitada. Há um risco, eu diria, um risco muito grande, por exemplo, de... Principalmente da ação espúria contra candidatos legítimos, e tentar coibir, por exemplo, o *e-mail*, o *e-mail,* que foi mencionado aqui... Isso é objeto de outras ações, o Código de *E-mail Marketing* do Comitê Gestor, as iniciativas de projetos anti-spam que existem aqui, mas, de qualquer maneira, isto está aberto à ação de qualquer um, deletéria. Ou seja, não é possível, com uma lei brasileira, se atingir, ou se inibir, ou evitar esta ação; isto é um problema que nós temos que reconhecer, esta natureza reticular da Internet, esta falta de jurisdição da Internet; isto é um fato. E não é por falta de lei; isto é uma essência da natureza do processo.

É claro, não quero dizer que não se deva. Eu estou dizendo, a legislação tem que ter, e é uma ótima iniciativa que se inclua a Internet nessa legislação. Agora, não se pode pretender coibir o mau uso que, certamente, haverá.

É isso, senhores, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Sa. e passo imediatamente, para concluir a exposição de hoje, o painel de hoje, ao Dr. Giuseppe Dutra Janino, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, pelo prazo de dez minutos. Com a palavra, V.Sa.

SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO: Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço essa oportunidade de estarmos aqui, discutindo essas propostas de melhoria do processo de votação eletrônica.

Eu teria uma apresentação para fazer, mas, diante da apresentação brilhante do Ministro Jobim e com bastante detalhamento técnico, eu vou abrir mão de fazer essa apresentação, apenas colocar alguns pontos de vista para reforçar e esclarecer um pouco mais o cenário do processo eleitoral brasileiro hoje.

Nós temos uma eleição informatizada desde 1996, e essa eleição informatizada foi motivada justamente pelo status que nós convivíamos no cenário eleitoral brasileiro, que era um cenário de totalmente descrédito e de suspeição sobre o processo, que era um processo manual, com muita intervenção humana. E a intervenção humana, conforme foi muito bem abordado aqui, pelo Ministro Jobim, ocasiona lentidão, erros e principalmente fraudes.

Então, o processo eleitoral brasileiro, automatizado, eliminou a intervenção humana do processo e, à medida que eliminou a intervenção humana do processo, criou mecanismos de auditoria muito mais precisos, usando artifícios tecnológicos.

Hoje, o sistema automatizado consiste de alguns elementos que são importantes ressaltar e que, muitas vezes, não são de conhecimento público, e, por isso, gera alguma suspeição, algumas suspeições, e que, no entanto, nós temos ferramentas bastante importantes e precisas para lançarmos mão de fazer uma auditoria e de um acompanhamento do processo em si.

Hoje, 100% dos programas que são utilizados na eleição são desenvolvidos pela equipe técnica do Tribunal Superior Eleitoral. Essas aplicações são colocadas à disposição para análise, por parte dos partidos políticos, OAB, Ministério Público, 180 dias antes da eleição. Ou seja, essas entidades podem comparecer às instalações do Tribunal Superior Eleitoral, analisar os programas que serão utilizados, linha por linha, dos seus códigos.

No final desse período, nós temos o que chamamos de assinatura digital desses programas. Esses programas são assinados digitalmente, por meio de certificados padrão ICP Brasil, e as entidades que assinam esse *software* são o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o Procurador-Geral da República, os representantes dos partidos. Uma vez assinados esses programas, uma cópia é guardada nos cofres do Tribunal Superior Eleitoral, e a outra, devidamente assinada, é enviada para os Tribunais Regionais Eleitorais efetuarem a carga desses *softwares* nas urnas eletrônicas.

Essa assinatura, cabe aqui ressaltar, garante basicamente duas coisas muito importantes: a garantia da origem do *software*, ou seja, de quem produziu efetivamente, o Tribunal Superior Eleitoral, e a sua integridade. Esse *software,* encaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral, é instalado... São instalados nas urnas eletrônicas, e, nesse momento da instalação, o partido político já pode verificar se as assinaturas coincidem. Se as assinaturas coincidirem, significa que aquele *software* é original e está íntegro.

Além desse procedimento na carga dos *softwares*, se faz já um teste que nós chamamos teste de caixa preta, onde se exercita... Lançam-se ali algumas informações e já se verifica se os boletins de urna apresentam os mesmos resultados que foram digitados na urna, isso na presença do juiz eleitoral e dos representantes dos partidos.

Então, após a carga dos sistemas, as urnas são lacradas e se permite a verificação das assinaturas digitais, também após as eleições. A urna eletrônica, quando entra em operação, ela própria verifica se essas assinaturas digitais conferem. Isso significa que, se houver alguma alteração do *software*, seja a menor possível, automaticamente a urna trava, ela não funciona, porque é um pré-requisito de funcionamento o *software* estar íntegro, baseado justamente nas assinaturas digitais.

Além desse mecanismo que nós temos, muito importante, das assinaturas digitais, nós temos o que chamamos de registro digital do voto. Esse registro digital do voto "visa", entre aspas, a materialização do voto ou a materialização das escolhas que o eleitor faz no teclado da urna eletrônica. É um arquivo que contém ali as escolhas do eleitor para cada cargo; essas escolhas são gravadas numa tabela, de forma aleatória, assinadas pela urna eletrônica, criptografada, e garante integralmente, com todas as garantias de assinatura digital e criptografia, que aquele dado que foi, digamos, feito, aquela escolha que foi feita pelo eleitor, está registrada nesse arquivo digital.

Esse arquivo digital, sim, permite uma auditoria, permite uma recontagem, mas uma recontagem não manipulando papel, trazendo todos aqueles problemas que foram relatados aqui, muito bem, pelo Ministro Jobim. Traz a possibilidade da recontagem num nível ao qual nós já atingimos, que é o nível da automação, incluindo vários mecanismos de tecnologia, que impedem, ali, vários tipos de fraudes, que são muito factíveis no processo da contabilização ou da contagem do voto por meio manual, por meio de papel.

Então, uma das possibilidades de auditoria é essa, a análise do registro digital de voto, que contém em todas as urnas. Inclusive, esse arquivo já se torna disponível para todos os partidos requererem. Então, em síntese, em tese, todos os partidos podem requerer esse registro digital do voto e efetuar a recontagem de todas as seções eleitorais. É como se nós estivéssemos fornecendo, digamos assim, a urna convencional, com todos os votos dentro, para os partidos efetuarem a recontagem.

Mas como é que nós vamos garantir que esses registros todos são muito bem feitos? Estão corretos? Por meio da análise do Código, dos programas que estão à disposição para requisição dos partidos, de posse do TSE. Basta checar se as assinaturas nas urnas eletrônicas conferem, isso garante que esse *software* está íntegro e é o mesmo software que está no cofre do TSE.

Então, basta requerer esses programas ao Tribunal Superior Eleitoral e analisar ali, linha por linha, até se tirar qualquer dúvida, qualquer suspeição que haja no funcionamento desse programa. Quanto tempo se precisa para analisar? Isso não é relevante, nós colocamos o *software* o tempo necessário que o partido político apresentar para analisar.

Então, hoje, temos várias alternativas de auditoria, mas que estão no nível da automação do processo eleitoral, que é um processo, que eu ressalto aqui, que tem o compromisso da melhoria contínua, baseada em dois pilares, que são o pilar da transparência e o pilar da segurança. E isso nos retorna o que nós... Do nosso cliente, eleitor e cidadão, a credibilidade.

Isso tem tido um resultado tão positivo que, nas últimas edições, nas eleições de 2006 e 2008, por meio de uma pesquisa, efetuada pelo Instituto Nexus, nós obtivemos o grau de 97,7% de credibilidade junto ao nosso eleitor, ao cidadão.

Outro meio de se fazer a auditoria é acompanhar, porque nós já colocamos aí, que é o processo da votação paralela. [soa a campainha] Na véspera da eleição, capitaneado pelo juiz eleitoral, se faz os sorteios de algumas seções e se vai ao local onde as urnas já estão instaladas, porque, na véspera da eleição, a urna já está instalada, lacrada, pronta para entrar em funcionamento no dia seguinte; sorteiam algumas seções e se busca a urna que está lá, pronta para o trabalho, se traz para o Tribunal Regional Eleitoral, dentro de um ambiente muito bem formatado, que permite o acompanhamento da votação, um local onde há câmeras para filmagem e um computador para fazer a contabilização do voto paralelo, no dia e no horário da votação, porque a urna só funciona no dia e no horário; se faz ali uma votação paralela com votos explícitos. Ou seja, se escreve em notas, em cédulas convencionais, se demonstra o que vai ser digitado, um computador paralelamente faz a contabilização daquele voto e se digita na urna eletrônica com uma câmera, inclusive acompanhando o teclado. E se faz todo o processo de votação dessa forma ostensiva e registrada, permitindo, assim, que se tenha total acompanhamento daquilo que é digitado e posteriormente com aquilo que sai nos resultados do boletim de urna.

Ou seja, é um sistema extremamente didático, simples, que não requer do leigo, do cidadão, que tenha conhecimentos, hoje, das ferramentas avançadas, tecnológicas, que foram incluídas na urna eletrônica. Basta perceber se aquilo que foi digitado correspondeu àquilo saiu. E essa urna é uma urna retirada numa seção eleitoral de uma forma aleatória.

Então, é um dispositivo muito interessante, que existe desde a eleição de 2002, que jamais foi percebida qualquer irregularidade e que está à disposição para que nós possamos fazer esse tipo de auditoria.

Então, é mais um elemento que é colocado para a forma de auditoria.

Ou seja, nós temos ferramentas, recursos disponíveis para fazer o acompanhamento, a auditoria do sistema eleitoral, hoje automatizado. Basta que nós venhamos a utilizá-lo, e estamos plenamente abertos para que venham, que surjam novas formas de auditar. Agora, só não podemos aceitar é usar um processo que nós abandonamos há 20 anos. O processo de contar papel era para a época que nós tínhamos voto em papel. Hoje nós temos uma solução totalmente automatizada. Temos que usar recursos ao nível dessa solução, também automatizados, usando, sim, mais cérebro e menos braço. Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. O único Senador inscrito é o Senador Inácio Arruda. Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda, pelo prazo de três minutos, para que possa fazer os seus questionamentos, endereçando a pergunta a um dos expositores, conforme mandamento regimental. Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, primeiro, minhas congratulações com as duas Comissões pela Audiência Pública. Segundo, sobre a questão do uso da Internet, eu acho que esse é um instrumento que, embora já seja de domínio de alguns candidatos, partidos, que utilizam já bastante a Internet, eu gostaria de ouvir especialmente o Eduardo e o Jaime, porque os dois trataram muito especificamente dessa questão, sobre esse problema da hospedagem. Porque esse problema de conteúdo, de quem é que vai hospedar, do provedor, quer dizer, tem... Há bastante controvérsia desse problema. E não...

O conteúdo do provedor... Eu vou estabelecer uma página, um sítio de um candidato ou de um partido. O provedor, quer dizer, ele pode estar aqui ou fora. Não é o problema de conteúdo, é de provedor. Isso não está em discussão.

E as penalidades cabíveis pelos abusos cometidos, contrariando a legislação, se dirigem, então, aos partidos, especialmente, e candidatos. Eu vejo nesse sentido. Para que a gente não limite, eu já vi que a lei já limita... A proposta do Flávio Dino já limita, ela diz: "O provedor tem que estar aqui, tem que ser hospedado em provedor nacional". Embora muitos provedores nacionais não sejam sequer nacionais, mas estão instalados aqui, no Brasil, mas eu acho que isso aqui é uma limitação, que eu acho que nós precisamos examinar, com o tempo que o Senado tem, para ver se é o caso de nós alterarmos, ou não, essa matéria da instalação da página, do sítio etc.

Mesmo porque tem diferença entre a página e os blogs. No caso dos blogs, nós estamos, digamos assim, livres; o provedor pode estar em qualquer lugar. No caso da página, você retém o candidato num provedor nacional. E eu não estou vendo, assim, onde é que nós vamos ligar esse problema de conteúdo, mesmo porque os conteúdos dos provedores são absolutamente questionáveis, dos principais que nós temos no Brasil hoje, são os mais fortes, que estão quase todos ligados ao mesmo esquema de mídia tradicional. Eles são de propriedade dos mesmos. Então, o conteúdo parece que não vai alterar muito.

Por último, face ao tempo que nos foi praticamente tolhido, em função de intervenções alargadas, é a questão de reforço aí na colocação [soa a campainha] do Murillo de Aragão, sobre as garantias para uma mais ampla participação das mulheres, participação feminina no processo político eleitoral brasileiro. Eu acho que está correta a posição da matéria, vindo da Câmara, de ampliar essas garantias, para permitir que a maioria esmagadora da população, no caso objetivo, que são as mulheres, tenha condições de ampliar a sua participação, que é muito pequena, no Brasil, comparativamente aos países vizinhos e a outras nações. Então, eu acho que nós precisaríamos dar essas garantias daquilo que foi objeto de debate, discussão e aprovação na Câmara, aqui, no Senado. Senão, no sentido de ampliar, se tivermos que fazer modificações aqui. E não no inverso, no sentido de tolher os mecanismos que possibilitam fortalecer a participação das mulheres no processo eleitoral.

E, finalizo, Sr. Presidente, com uma questão que eu acho que nós precisamos explicitar. Daqui a pouco, nós vamos ter que botar na Lei Eleitoral: é de que não existe propaganda eleitoral gratuita. A propaganda eleitoral, ela é paga; as televisões recebem, o rádio recebe, ele é pago, regiamente pago. Porque fica a ideia de... Como você ocupa um espaço, que eles consideram [soa a campainha] privilegiado, na grade das televisões e do rádio especialmente, fica a ideia de que, gratuitamente, os candidatos e os partidos estão ocupando o horário que era da novela, que era do futebol, que era disso, que era daquilo, para debate de eleição. Não. O horário é pago, muito bem pago. Não tem nada grátis no processo político eleitoral do Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Darei um minuto a cada um dos senhores, para que possam responder, uma vez que o tema já foi abordado.

SR. EDUARDO FUMES PARAJO: Senador, ótima pergunta, mas eu acho que a gente resolve isso de maneira tranqüila, sem nenhuma dificuldade. Empresa legalmente constituída. Ponto.

A empresa... Pode ser que o provedor se utilize de uma infraestrutura no Japão, porque, lá, tem um custo melhor ou coisa desse tipo, mas você consegue direcionar aquela questão da irregularidade para uma empresa que é constituída com leis brasileiras, tem o CNPJ aqui, no Brasil; portanto, tem um representante legal.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Ou recursos tecnológicos também que você pode ter.

SR. EDUARDO FUMES PARAJO: Falamos de nuvem agora, na Internet. Então, não tem nenhuma dificuldade. A empresa... Por isso que eu acho que... O ponto é só uma empresa legalmente constituída ter um representante legal estabelecido no Brasil, tem como a injustiça chegar nele.

SR. JAIME WAGNER: Eu tenho uma observação sobre o artigo 57-D, que fala em conteúdos próprios do provedor. Se isso for entendido, por exemplo, como um conteúdo próprio, a página do UOL ou do Terra, isso... Que são os grandes veículos, para citar aqui alguns, isso está bem... Agora, dentro desses provedores e dentro de outros provedores, existem inúmeras... Dentro deles, existem serviços, uma rede de serviços: Blogs que, muitas vezes, não são nem de pessoas que são residentes ou alcançáveis pela rede nacional.

Então, a responsabilidade, a responsabilização, em camadas, possivelmente pela facilidade... Aquela história do voluntarismo do juiz. Na falta de uma descrição melhor, talvez seja punido o culpado de plantão ou o mais visível, que, muitas vezes, não tem nem meios de fazer esta censura prévia ou até, às vezes, de atuar posteriormente. [soa a campainha]

Então, são cuidados que nós devemos tomar.

Um outro... Então, eu também tenho uma emenda no artigo 58-A, que é em relação ao direito de resposta, que também acho que deveria ser olhada com bastante cuidado.

E só, na contramão, eu vejo só o seguinte: a propaganda gratuita é paga nos meios que já recebem a concessão do Estado. Nos meios... Na Internet, onde há uma multiplicidade de fornecedores, desde pequenos, onde é uma área que, no Brasil, cresceu sem subsídio, sem proteção, e que nos coloca, hoje, quase *pari passu* aos países desenvolvidos. Nós nos orgulhamos da Internet brasileira, e não houve... Nesta, nós estamos vedando a propaganda paga. Não é? Ou seja, por que, então, esta falta de isonomia se, ali, justamente, talvez, não estejamos protegendo o menor? Por que proteger os maiores?

[soa a campainha]

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, posso fazer só uma questão?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Jaime, eu realmente fiquei, eu diria, sensibilizado com a votação, eu acho que é válida essa questão, porque, para mim, realmente, a Internet é uma fusão de vários meios. Ela é televisão, é rádio, é jornal e é Correio. Então, se ela é semelhante ao jornal, e jornal já tem a limitação dele, como é que nós poderíamos ter uma limitação de tamanho? Porque, se você coloca tamanho, a Internet é muito rápida. A Internet é muito rápida. Então, ela vai fazer o quê? Ela vai fazer... De repente, você põe lá, está limitado ao tamanho quatro centímetros por 10 centímetros. Aí, põe um mecanismo que dá zoom. Aí, dá um zoom. Na hora que você vai pegar a cópia para poder entrar com a reclamação no TSE, no TRE, aí já misturou, o zoom já voltou. Então, tem algumas coisas que são complicadas, mas eu acho que dá para gente discutir um pouco mais.

SR. MURILLO DE ARAGÃO: Senador, se me permite, existem, hoje, já padrões pré definidos de tamanho de banners, que é comercializado com as empresa. Então, isso não... Tecnicamente, é tranquilo, não haveria essa dificuldade de você controlar isso, até porque o veículo que estiver fazendo, no caso, o site que estiver colocando a propaganda, ele vai tomar todo o cuidado do mundo para que não exista nenhum subterfúgio que ele possa ser penalizado com algo.

SR. EDUARDO FUMES PARAJO: Presidente, permite completar?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Rapidamente, para que nós possamos iniciar a outra sessão.

SR. EDUARDO FUMES PARAJO: Obviamente, qualquer lei é dirigida a quem quer obedecê-la. E, certamente, é isso que talvez os próprios candidatos devam ver que uma legislação que imponha limites de tamanho, vai funcionar, sim, em provedores legalmente constituídos, e, agora, nem todos estarão obedecendo a essa lei. É isso que eu quero...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a todas as senhoras e a todos os senhores e encerro a presente audiência. Peço aos Senadores da Comissão de Constituição e Justiça que permaneçam.

Sessão encerrada às 13h43.

Ata da 27ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 12 de agosto de 2009, quarta-feira, às 10 horas, e 18 de agosto de 2009, terça-feira, às 9 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às treze horas e quarenta e três minutos do dia doze de agosto de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Expedito Júnior, Pedro Simon, Almeida Lima, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Inácio Arruda, César Borges, Leomar Quintanilha, Lobão Filho, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Morais, Adelmir Santana, José Agripino, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Gim Argello e Flávio Torres e das Senadoras Ideli Salvatti, Kátia Abreu, Lúcia Vânia e Serys Slhessarenko reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Aloizio Mercadante, Gilvam Borges e a Senhora Senadora Marina Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Primeira Parte: ITEM 6) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Estabelece critérios mínimos para inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia." Autoria: Deputada PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA. Relatoria: Senadora LÚCIA VÂNIA. Parecer: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 7) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2007 – COMPLEMENTAR (PLP. 00001 de 2003, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal e dá outras providencias, (aplicação de recursos para o financiamento das ações e serviços de saúde)" Autoria: Deputado ROBERTO GOUVEIA. Relatoria: Senadora LÚCIA VÂNIA. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2007 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – "Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, que trata de recursos mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde". Autoria: Senador MARCONI PERILLO. Relatoria: Senadora LÚCIA VÂNIA. Parecer: Pela prejudicialidade das matérias. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos; e pela Comissão de Assuntos Sociais. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 62, DE 2009-CCJ De acordo com o que preceitua o art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, V e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e que seja convidada a ela comparecer a Sra. LINA MARIA VIEIRA, ex-secretária da Receita Federal, a fim de prestar depoimento sobre o conteúdo das matérias jornalísticas veiculadas nesses últimos dias que denunciam possível interferência da ministra de Estado da Casa Civil, Dilma Rousseff, em assuntos afetos à Receita Federal. Autoria: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Resultado: Aprovado. 2) REQUERIMENTO Nº 63, DE 2009-CCJ Requeiro, nos termos regimentais, realização de audiência pública para discussão e aprofundamento da apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, que "altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 -Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral". Para tanto convidamos as Senhoras: Dra. Fátima Nancy – Ministra do STJ; Dra. Nilcéa Freire – Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; Dra. Eva Blay – Doutora em Sociologia, Professora da USP e Ex-Senadora. Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Resultado: Aprovado. 3) REQUERIMENTO Nº 64, DE 2009-CCJ Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, que seja realizada audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a finalidade de instruir o PLC 141, de 2009, que "ALTERA AS LEIS NºS 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995 – LEI DOS PARTIDOS POLÍTICOS, 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, QUE ESTABELECE NORMAS PARA AS ELEIÇÕES E 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965 – CÓDIGO ELEITORAL". Para que possamos ampliar o debate e ouvir posições diversas sobre a informatização dos pleitos eleitorais, como já ocorreu na Câmara dos Deputados, onde a divergência de posições contribuiu significativamente para o aprofundamento do conhecimento da matéria, sugiro a participação dos seguintes professores universitários e técnicos da área de informática: Professor Doutor Jorge Stolfi (UNICAMP), Professor Titular do Instituto de Computação da Unicamp. Apresentou-se perante a CCJC da Câmara em 04 de dezembro de 2008 em audiência pública conjunta com o Secretário de Informática do TSE; Professor Doutor Clóvis Torres Fernandes (ITA), Professor Associado da Divisão de Ciência de Computação do ITA, especializado em Engenharia de Software. Organizador do SSI – Simpósio sobre Segurança em Infor-

mática, realizado no ITA de 1999 a 2006. Autor de relatório de análise dos logs das urnas usadas em Alagoas 2006. Apresentou-se perante a CCJC da Câmara em 29 de março de 2007; Professor Pedro Dourado Rezende (UnB), matemático e criptógrafo, Professor de Criptografia e Ciência da Computação da Universidade de Brasília, UnB, Coordenador do Programa de Extensão em Criptografia e Segurança Computacional da UnB. Apresentou-se perante a CCJC da Câmara em 25 de novembro de 2008; Eng. Amilcar Brunazo Filho, representante técnico do PDT para acompanhamento do desenvolvimento dos sistemas eleitorais desde 2000. Co-autor do livro "Fraudes e Defesas no Voto Eletrônico". Apresentou-se perante a CCJC em 29 de março de 2007 e em 04 de junho de 2007; Frank Varela de Moura, Delegado Nacional do PT e representante técnico do partido para acompanhamento do desenvolvimento dos sistemas eleitorais desde 2004; Marco Antônio Machado de Carvalho, analista de sistemas e programador, de computadores, representante técnico do PR para acompanhamento do desenvolvimento dos sistemas eleitorais em 2008, co-autor do primeiro relatório de analise dos dados eleitorais de Alagoas em 2006. Autoria: Senador FLÁVIO TORRES. Resultado: Aprovado. A Presidência da Comissão suspende a sessão às treze horas e cinquenta e quatro minutos do dia doze de agosto de dois mil e nove, e a retoma às nove horas e trinta e dois minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e nove. Passa-se à Segunda Parte da Reunião: AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de "prestar depoimento sobre o conteúdo das matérias jornalísticas veiculadas nesses últimos dias que denunciam possível interferência da Ministra de Estado da Casa Civil, Dilma Rousseff, em assuntos afetos à Receita Federal conforme Requerimento nº 62, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior. CONVIDADA: LINA MARIA VIEIRA, Ex-Secretária da Receita Federal. EXTRAPAUTA: ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2009 (PL. 03774 de 2008, na origem) – TERMINATIVO NA CE – "Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS e dá outras providências." Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Relatoria: Senadora IDELI SALVATTI. Parecer: Favorável à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Adiada a AUDIÊNCIA PÚBLICA conjunta para instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 74, DE 2005 "Altera os arts. 206, 208, 210 e 212, da Constituição Federal, e acrescenta o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a nacionalização e a qualidade da educação básica". Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE. Relatoria: Senador ADELMIR SANTANA)A Presidência declara encerrada a Reunião às quinze horas e seis minutos do dia dezoito de agosto de 2009, ficando adiados os demais itens, a saber: 1) PLS nº 85, DE 2009; 2) PEC nº 38, DE 1999 tramita em conjunto com a PEC nº 3, DE 2004; 3) PEC nº 41, DE 2007; 4) PEC nº 53, DE 2007; 5) PEC nº 06, DE 2009; 8) PLC nº 37, DE 2009; 9) PLC nº 38, DE 2009; 10) PLC nº 43, DE 2009; 11) PLC nº 137, DE 2009 – COMPLEMENTAR; 12) PLS nº 19, DE 2005 – COMPLEMENTAR tramita em conjunto com o PLS nº 397, DE 2005 – COMPLEMENTAR tramita em conjunto com o PLS nº 66, DE 2008 – COMPLEMENTAR tramita em conjunto com o PLS nº 72, DE 2008 – COMPLEMENTAR tramita em conjunto com o PLS nº 298, DE 2007 – COMPLEMENTAR tramita em conjunto com o PLS nº 414, DE 2007 – COMPLEMENTAR; 13) PLS nº 248, DE 2005 – COMPLEMENTAR tramita em conjunto com o PLS nº 336, DE 2005 – COMPLEMENTAR; 14) PLS nº 153, DE 2002; 15) PLS nº 11, DE 2003; 16) PLS nº 466, DE 2003; 17) PLS nº 171, DE 2004; 18) PLS nº 333, DE 2005; 19) PLS nº 11, DE 2009; 20) PLS nº 98, DE 2009; 21) PLS nº 256, DE 2005; 22) PLS nº 171, DE 2006; 23) PLS nº 48, DE 2007; 24) PLS nº 190, DE 2007; 25) PLS nº 238, DE 2007; 26) PLS nº 258, DE 2007; 27) PLS nº 446, DE 2007; 28) PLS nº 552, DE 2007; 29) PLS nº 717, DE 2007; 30) PLS nº 408, DE 2008; 31) PLS nº 132, DE 2009; 32) PLS nº 362, DE 2005; 33) OFS "S" nº 1, DE 2009; 34) PDS nº 128, DE 2007; 35) PRS nº 11, DE 2009; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 27ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura Ata da Reunião anterior. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente Reunião destina-se à deliberação dos Itens nºs 1 a 53, além de requerimentos. Há requerimentos sobre a Mesa.

Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, eu peço preferência para os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu sou contra, contra a preferência.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Manobra da oposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Os senhores que são contra a preferência, que se manifestem. Rejeitado o pedido de preferência.

Requerimento. "De acordo com o que preceitua o art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, V, e 93, VIII(F), do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito dessa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que seja convidada a ela comparecer a Sra. Lina Maria Vieira, ex-Secretária da Receita Federal, a fim de prestar depoimento sobre o conteúdo das matérias jornalísticas, veiculadas nesses últimos dias, que denunciam possível interferência da Ministra de Estado da Casa Civil, Dilma Roussef, em assuntos afetos à Receita Federal".

O Senador Aloizio Mercadante acaba de ligar e pede ao Senador Antonio Carlos Júnior, autor do requerimento, que deixe para a próxima Sessão a discussão desse requerimento. V. Exa. concorda?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não, eu gostaria que fosse votado agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, a presidência, evidentemente, que faz a consulta ao autor do requerimento, mas é visível que a Mesa pode ponderar sobre a solicitação do Senador Mercadante, que consultou V. Exa. sobre a inclusão desse item na pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu peço ao Plenário, o Plenário que decide, então.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não, não é o Plenário, Sr. Presidente, eu estou dialogando com a Presidência, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, mas eu acato, mas, ainda assim, por uma questão de democracia, deixo... Os senhores desejam votar agora? Vota hoje. Então, fica por deliberação unânime do Plenário, exceto de V. Exa.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não, Sr. Presidente, eu quero discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pelo prazo de três minutos, V. Exa. tem a palavra--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu quero discutir--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --conforme Regimento.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): --demonstrando aqui a dificuldade de sensibilidade, V. Exa. sabe que essa é uma questão polêmica, é essa a argumentação que o Senador Mercadante trouxe até V. Exa., mostrando que havia uma polêmica em torno desse assunto. O conjunto dos senadores tem uma atividade enorme, uma questão como essa poderia ter sido colocada no início da Reunião, nós já fizemos isso, mesmo em Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Estamos no início da Reunião.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não, não, mesmo na anterior.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É o primeiro item.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Mesmo na Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Chegou agora, como é que eu vou fazer? Eu não tenho bola de cristal.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Entã,o eu acho que a atitude que nós estamos adotando, eu acho que não é a melhor, não é a mais correta. Eu acho que nós poderíamos trabalhar na ponderação que foi feita pelo Senador Mercadante. Eu acho que isso não ajuda dentro do processo político, democrático, que nós estamos vivenciando no Senado Federal. Claro que, se estabelece uma maioria, numa determinada circunstância, você pode votar, mas isso não reflete a realidade. É uma tentativa. Isso não. Vamos aproveitar uma oportunidade, vamos aproveitar uma hora, e, nessa hora, então, eu faço a entrada de um requerimento. Eu acho que isso tem acontecido poucas vezes, aparecem como uma espécie de manobra de última hora. Temos várias atividades, agora, sendo realizadas no Senado, praticamente estamos a um passo do início da Sessão Plenária do Senado e, numa circunstância especialíssima, se convoca toda a oposição, praticamente, para aprovar-se um requerimento. Eu acho que isso--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, há outros, eu votarei outros requerimentos também.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Claro, eu acho que isso é tanto [soa a campainha] que eu pedi preferência para os itens anteriores e rapidamente se votou contrariamente, porque o objeto, então, que se transformou a Sessão é exatamente debater esse requerimento. Eu acho que é visível a atitude de manobra nesse sentido, embora, circunstancialmente, se estabelece a maioria e se vota, que não corresponde à maioria da Casa, inclusive.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por isso que, aqui, é uma Comissão.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Claro, da Casa e da Comissão também, da Casa e da Comissão. Não é só da Casa, é da Casa e da Comissão. Então, eu acho que se estabelece... Não, é exatamente isso: eu acho que essa tentativa de não é possível, num ambiente, onde todos estejam em concordância, onde toda a representação da Casa esteja presente, então vamos fazer numa hora em que a representação seja quase que exclusivamente da oposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É que, às vezes, nós temos complexo de maioria.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Pois é, mas eu acho que não deve ter.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu agradeço a V. Exa.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): O pior de tudo--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu acho que V. Exa., especialmente, não deve jamais--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alguém mais deseja discutir?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): --deve ter esse complexo, porque você não precisa desse complexo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece em discussão. Agradeço a V. Exa. Permanece em discussão. Não havendo mais quem queira discutir--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como é requerimento, não há Vista. V. Exa. conhece bem o Regimento e sabe que isso não é possível.

Em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, permanecem como se encontram. Aprovado, com a divergência do Senador Inácio Arruda.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, é a maioria com complexo de minoria hoje, aqui, viu?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, inclusive o requerimento—

[sobreposição de falas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por favor, permaneça a Senadora Lúcia Vânia, pois a senhora é Relatora de uma matéria.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Antonio Carlos Júnior. Eu peço que os senhores permaneçam.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Inclusive se justifica o requerimento, mais ainda, depois que a Ministra Dilma desafia a Sra. Lina Vieira a provar isso. Então, fica mais fortalecido o requerimento que apresentei, que nós aprovamos por unanimidade, quase unanimidade.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar só o que já acordamos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu pediria a V. Exa. que pudéssemos votar o Projeto de Lei que trata da regulamentação da Defensoria Pública. É um Projeto de consenso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não votaremos hoje, como já discutimos, inclusive, com o Relator da matéria, que não mais se encontra, Senador Antonio Carlos Júnior.

Há mais dois requerimentos sobre a Mesa.

Item 6 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2005 (PL 02022, de 2003, na origem) – Não Terminativo: "Estabelece critérios mínimos para a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia". A autoria é da Deputada Professora Raquel Teixeira. A Relatoria é da Senadora Lúcia Vânia. Parecer favorável. Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, para proferir o relatório.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu Voto pela aprovação, uma vez que todos os Srs. Senadores já têm conhecimento do Projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo

quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Há requerimento sobre a Mesa.

"Requeiro, nos termos Regimentais, realização de Audiência Pública para a discussão e o aprofundamento da apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, que altera as Leis 9.096, de 19 de setembro de 1995, Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, e estabelece normas para as eleições (Lei 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral)". Convidamos as senhoras Dra. Fátima Nancy, Ministra do Superior Tribunal de Justiça; Nilcéia Freire, Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; Dra. Eva Blay, Doutora em Sociologia e Professora da USP. A autoria da ilustre Senadora Serys Slhessarenko. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Requerimento sobre a Mesa.

"Requeiro, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, que seja realizada Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a finalidade de instruir o PLC nº 141, de 2009, que altera as Leis 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, e estabelece normas para as eleições (Lei 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral)". Para tanto, convidamos o Dr. Jorge Stolfi, da UNICAMP, Professor Titular do Instituto de Computação da Unicamp; Professor Dr. Clóvis Torres Fernandes – ITA; Professor Pedro Dourado de Rezende – UnB; Engenheiro Amílcar Brunazo Filho, Representante Técnico do PDT; Frank Varela de Moura, Delegado Nacional do PT; Marco Antônio Machado de Carvalho, Analista de Sistemas e Programador de Computadores; Representante [ininteligível] do PR. O requerente é o Senador Flávio Torres. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Adio a presente Audiência para terça-feira, às nove horas, dia 18 de agosto, para que possamos ouvir a Sra. Lina Vieira em Audiência Pública. Adiada a Reunião, conforme já anunciado.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, ficou marcada para qual data?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dia 18 de agosto, às nove horas.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Nove horas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Terça-feira, às nove horas. Adio, portanto, a Audiência. Agradeço a todas as senhoras e a todos os senhores. Suspensa a Audiência... Termo técnico correto. Suspensa a Audiência para o dia 18 de agosto, às nove horas, para a oitiva, em Audiência Pública, da Sra. Lina Maria Vieira. Suspendo a Audiência e agradeço a todas as senhoras e a todos os senhores.

[Sessão suspensa no dia 12/08/2009 às 13h54].

[Sessão reaberta no dia 18/08/2009 às 09h32].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro reaberta a 27ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Primeiro, eu tenho que abrir a sessão.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pois não, já estou me antecipando.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A presente reunião destina-se à realização de audiência pública, com a finalidade de prestar depoimento sobre o conteúdo das matérias jornalísticas veiculadas nesses últimos dias, que denunciam possível interferência da Ministra de Estado da Casa Civil, Dilma Rousseff, em assuntos afetos à Receita Federal, conforme Requerimento nº 62/2009, CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior, tendo como convidada a Sra. Lina Maria Vieira, ex-secretária da Receita Federal.

Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, na quinta-feira passada, estava previsto e acordado com V. Exa. que faríamos a votação do Projeto de Lei que cria a Universidade Federal da Fronteira Sul. Esta é uma matéria de absoluta urgência, até porque a criação dessa nova universidade, que vai beneficiar os Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, tem necessidade de ser aprovada rapidamente para que o concurso público de contratação dos professores e dos funcionários possa ser realizado agora no segundo semestre, tendo em vista que os cinco *campi* dessa nova universidade iniciam aulas já no ano que vem, portanto, a contratação dos professores e dos funcionários é necessária para que o início das aulas

se dê, efetivamente, a partir do início do ano de 2010. E, como há uma grande mobilização... Eu... 9 horas da manhã numa terça-feira, tantos senadores de vários estados, da oposição e do governo, aqui presente na Comissão de Constituição e Justiça, eu gostaria que essa mobilização pudesse ser aproveitada para nós aprovarmos, até porque aqui na Comissão de Constituição e Justiça, esse projeto não é terminativo, ele será terminativo lá na Comissão de Educação. Portanto, tanta mobilização para tratar de um 'diz-que-diz-que', alguém que disse, outra que diz que não disse, uma que diz que aconteceu, outra que diz que não aconteceu... Talvez um assunto relacionado à educação, um assunto relacionado à educação, à criação de uma nova universidade pudesse cumprir o ritual de aprovação aqui na Comissão de Constituição e Justiça, que estava previsto para quinta-feira, pudesse ser feito hoje. Inclusive, a minha proposta, Senador Demóstenes, era de que, se houvesse concordância de todos os membros, que nós pudéssemos fazer a votação já na abertura da sessão, porque assim já poderíamos ter os encaminhamentos para a Comissão de Educação e ganharmos tempo em um assunto que, efetivamente muda a vida das pessoas, a criação de uma nova universidade, cinco *campus*, milhares de alunos que vão poder iniciar as suas aulas em março do ano que vem. É um assunto que, efetivamente, está na pauta, tem a ver com a Comissão de Constituição e Justiça e interessa, volto a dizer, a três estados, a vários estados ao mesmo tempo e também a muitos alunos, a milhares de alunos. Por isso, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer essa questão de ordem. Estava na pauta de quinta-feira, não pôde ser votada, e que seja o primeiro ponto da pauta do dia de hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli Salvatti, na quinta-feira a audiência não se realizou a pedido do Presidente da Comissão de Educação, que disse que não tinha condição de comparecer aqui, mas V. Exa. tem toda razão. Tanto é que eu pautei para amanhã o Item 7 da pauta e nós podemos até colocar como Item 1. Se os Srs. Senadores concordarem, eu posso antecipar, e V. Exa. faz um rápido esclarecimento, me parece matéria consensual, e nós votaremos agora. Se os Srs. Senadores concordarem--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu gostaria de solicitar o aval dos senadores--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --havendo pedido da Senadora Ideli, submeto às V. Exa.s. A matéria hoje é... Hoje é uma sessão. Se quiserem transformar em sessão deliberativa, também faço com todo prazer. Depende dos senhores. Se os senhores concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item 1 da pauta--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Questão de ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Questão de Ordem. Pode apontar o artigo, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A questão de ordem é sobre o funcionamento da Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Qual artigo?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O artigo é o que aconteceu quarta-feira passada, e o que nós tínhamos acordado nessa Comissão, que nós teríamos um entendimento com V. Exa., que nós votaríamos as matérias polêmicas antecipadamente anunciadas. Nós temos trabalhado nessa comissão, hoje por exemplo, tem a Comissão de Assuntos Econômicos que eu sou membro. V. Exa. tem marcado sessões em dias que nós temos outras atividades na casa. Isso só foi possível a partir do entendimento construído consensualmente, ou seja, nós votaremos as matérias que são consensuais e todas as matérias polêmicas serão previamente anunciadas. O que aconteceu quarta-feira passada, do meu ponto de vista, quebrou este compromisso. Quebrou por quê? Porque nós tínhamos uma audiência pública para tratar da reforma eleitoral. À 1h30 da tarde, quase 2 horas da tarde, V. Exa. coloca extrapauta, sem ter sido comunicado antecipadamente, uma matéria que evidentemente era polêmica e que, no meu ponto de vista, é estranha à Comissão de Constituição e Justiça. Se é um problema da Receita Federal, deveria ser tratada no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos. Se é um tema referente à PETROBRAS, poderia ser tratado na CPI da PETROBRAS, que foi objeto, primeiro, de uma arguição do secretário da Receita, como foi discutido [ininteligível]. Se é um problema de fiscalização e controle, é um tema para ser discutido na Comissão de Fiscalização e Controle. Não, trouxeram na Comissão de Constituição e Justiça de uma forma que, do meu ponto de vista, não faz, não está compatível com o que tem sido a convivência nessa Comissão e com a Presidência de V. Exa., que durante todo esse período soube conduzir um entendimento que permitiu exatamente uma informalidade e uma disposição de buscar votar o maior número de matérias possível, sempre dentro desse espírito, e votar numa hora que, evidentemente, as pessoas não tiveram nem tempo de voltar, porque alguns, como eu, estavam fora já do Senado, às 2 horas da tarde. Outros não tiveram tem-

po nem de chegar do gabinete. E votar em atropelo uma matéria como essa não me parece que é um bom caminho para essa Comissão.

Quero registrar a minha discordância profunda com o que aconteceu. Nós poderíamos, hoje, numa sessão representativa, marcada antecipadamente, fazer o debate, ver se era mérito da CCJ, se não era, se era procedente, se não era, mas, no final da sessão, sem ter sido colocado que havia requerimentos extrapauta na pauta, não me parece um bom caminho. Por isso, do nosso ponto de vista, nós queremos rediscutir os procedimentos de funcionamento da CCJ.

Essa coisa de ter reunião... Por exemplo, hoje, tem uma reunião que a lista de presença é da semana passada. Como? Hoje, a lista de presença tem que ser a lista da sessão de hoje, tinha que ser aberto. Eu cheguei aqui, eu quero saber, cadê lista de presença. Eu não assinei, porque não é essa a lista de presença. A lista de presença tem que ser de cada sessão, como o regimento estabelece. Votar sessões na CCJ coincidindo com outras Comissões, quando os membros da Comissão não podem comparecer, tem que fazer uma opção, não pode mais acontecer. Então nós queremos rediscutir o funcionamento da CCJ, para assegurar uma convivência que impeça que incidentes como esse possam acontecer. A oposição tem todo o direito de pleitear o que quer, desde que as regras sejam cumpridas. Elas não foram cumpridas porque V. Exa. era o fiador desse acordo, eu ainda liguei para V. Exa., pedindo que garantisse o entendimento que nós tínhamos, marcasse a sessão para votar essa e qualquer outra matéria polêmica, mas não ao final do expediente, na hora que todo mundo já tinha... estava praticamente fora da convivência da Comissão, colocar um instrumento extrapauta. Se isso valer para qualquer Comissão, imagina o que vai ser a convivência nessa casa. Por que tem pauta previamente na quarta-feira? Por que, na abertura da sessão, não se lê quais são os recursos extrapauta, como está sendo feito agora, no início dessa sessão?

Então eu queria, sinceramente, pela convivência e respeito que eu tenho a V. Exa. e lhe disse, V. Exa. preservou essa Comissão como uma instituição que tem tido um excelente resultado, trabalhando de forma suprapartidária, respeitando o acordo que foi feito, e a nossa disposição foi facilitar ao máximo o trabalho da CCJ, pela confiança que depositamos em V. Exa. e que foi quebrada nesse procedimento. Por isso, eu gostaria, aqui, na Mesa, ou no Plenário, ou no Colégio de Líderes, nós rediscutirmos a forma de funcionamento dessa Comissão. Como as outras respeitam, tem o dia da Sessão Ordinária, se discute tudo, se faz tudo, e para marcar qualquer outra sessão, de preferência que não seja no horário de outras Comissões, que está prejudicando o nosso trabalho--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Responderei a V. Exa.--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu não estou na Comissão de Assuntos Econômicos, do qual sou membro titular, estou tendo falta lá, não tenho como estar lá, por um atropelo institucional tanto do horário quanto da forma, quanto da ata. E pediria que V. Exa. abrisse a ata da sessão de hoje. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Aloizio Mercadante, V. Exa. está completamente equivocado mais uma vez. Lerei para V. Exa. a segunda, a ata da Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 11 de março de 2009, às 10h37, da qual V. Exa. não participou. Diz... Uma proposta que eu faço a todos os Senadores: eu proponho a V. Exas. algo que eu discuti com toda a assessoria e preferi tratar publicamente, porque, se os senhores aprovarem, será, acredito eu, de grande valia para todos nós. Eu estou propondo que nós discutamos, na quarta-feira, as matérias polêmicas. Na quinta-feira, ao invés de encerrar a reunião na quarta, eu deixo em aberto para fazer uma reunião com matérias menos polêmicas na quinta e na terça-feira. Por que isso? Porque aí nós podemos, ou poderemos, com as assinaturas que nós temos na quarta, fazer a sessão com qualquer número de senadores. Muito bem. Qual é o risco disso? Nenhum. Eu me comprometo com os senhores que, na terça, toda terça, eu passo para todos os senadores todos os projetos que serão pautados quarta, quinta e terça-feira. Então, o que eu propus foi--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa. pode repetir?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não deixo V. Exa. falar, porque V. Exa... Não deixo V. Exa., porque V. Exa. esgotou o seu prazo. Depois darei a palavra. V. Exa. falou, eu ouvi.

Então, vou repetir. Eu estou passando, não é na terça-feira, eu estou passando todas as matérias de terça, todas as matérias... V. Exa. sabe o que é matéria legislativa, não sabe? Todas as matérias legislativas são passadas com duas semanas de antecedência. V. Exa. tem uma assessora aqui que é extremamente inteligente. Eu faço a pauta com a sua assessora. Nunca houve uma reclamação. As matérias de quarta-feira, nós teremos matérias polêmicas. A Senadora Ideli Salvatti, aqui presente, ela fez uma sugestão que foi obedecida. “Sr. Presidente, eu acho de fundamental

importância que nós tenhamos capacidade de rapidamente baixar o estoque dos projetos que precisam ser apreciados pela Comissão de Constituição e Justiça. No entanto, a forma como isso vai ser organizado, V. Exa. está apresentado a proposta que eu entendo que tenha que, obrigatoriamente, ter o aval dos líderes partidários da casa". Eu disse: "Concordo". Já tinha pedido uma audiência com o Presidente Sarney.

Na reunião subsequente do Conselho de Líderes, na outra reunião do Conselho de líderes, eu fui até a reunião, V. Exa. presente, presentes, também, aqui, estavam o Senador Renan Calheiros, o Senador Romero Jucá, Senador Gim Argello, Senador Agripino Maia, outros senhores líderes, se não me engano o Sr. Renato Casagrande, que era líder naquela ocasião, e eu discuti com o Conselho de Líderes e foi aprovada essa metodologia, Senador Aloizio Mercadante. Eu honrei essa metodologia, ao contrário do que V. Exa. disse à imprensa. Requerimentos, Senador Aloizio Mercadante, não é matéria legislativa, tanto é que o Senador Inácio Arruda pediu vista e eu não deferi vista por um motivo muito simples, porque, aí, cada fala, cada um representante de partido ou de bloco. Eu indeferi o pedido porque nós temos que votar na hora.

Eu quero lembrar a V. Exa. o seguinte: não existe um requerimento aqui, na CCJ, que não foi apreciado. Para dizer a verdade, existe um, que foi apresentado na quinta-feira, pelo Senador Wellington Salgado, e não teve sessão para ser apreciado. Os requerimentos são aprovados imediatamente e não entram na pauta.

O que aconteceu naquele dia foi o que aconteceu em todos os outros dias. Havia uma sessão, onde houve uma Audiência Pública e, em seguida, houve uma Sessão Ordinária. Na Sessão Ordinária, o requerimento foi lido e foi votado.

Quando V. Exa. me ligou – aqui tem diversos Srs. Senadores que estavam na sessão -, eu falei, perguntei e indaguei ao Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, autor do requerimento: "Senador, Senador Aloizio Mercadante acaba de me ligar, solicitando que o requerimento seja apreciado na sessão seguinte", ele não concordou. O Senador Inácio Arruda, então, fez um apelo para que eu decidisse. Eu falei: "Eu poderia decidir, mas vou dividir com os Srs. Senadores presentes esta responsabilidade". Os Srs. Senadores presentes, Senador Aloizio Mercadante, decidiram, com todos os votos, menos o voto do Senador Inácio Arruda, que a matéria deveria ser apreciada naquele momento.

Se V. Exa. disser que foi uma atitude política, aí, sim, V. Exa. tem razão. Foi uma atitude política, sim. Nós decidimos fazer dessa forma, tanto é que a matéria saiu em todos os jornais, Senador Aloizio Mercadante. Nós não agimos à sorrelfa, nós não agimos à socapa, nós não agimos escondidos, não. Todos foram avisados, inclusive pelos jornais, que a oposição agiria dessa forma, e isso é normal em política, Senador Aloizio Mercadante. Isso faz... Quantas vezes nós não somos surpreendidos dessa forma? Agora, muito bem. Vamos pegar aí o Conselho de Ética, o Conselho de Ética. Na minha opinião, o Senador Paulo Duque agiu errado, eu dei a minha opinião, mas, ali, é no voto, senador, como é aqui também. Amanhã nós vamos tentar derrubar os recursos. Se não tivermos voto, perderemos, senador. A coisa funciona desse jeito. V. Exa., como um senador que é respeitado por mim, inclusive, V. Exa. sabe que é o senador que, se não for o primeiro, é o segundo que tem mais matérias relatadas por mim, V. Exa. pediu a mim para relatar uma matéria da maior importância, que era sobre adoção, para que V. Exa. pudesse fazer um relato e tivesse repercussão nacional, como teve, merecidamente. V. Exa. é um senador que merece confiança.

Agora, poderia ter dado isso para alguém do meu partido, não podia, Senador Aloizio Mercadante? Então V. Exa. tem respeito e tem consideração aqui, nessa Comissão. O que eu não gostei foi da maneira como V. Exa. se dirigiu a mim, dizendo que eu tinha quebrado um compromisso. Não quebrei esse compromisso. Pergunte à sua assessora. Todas as matérias polêmicas, quantas vezes, mesmo, V. Exa. não reclamou, através da sua assessoria, de matérias incluídas nas quintas-feiras ou nas terças-feiras, e eu retirei as matérias e coloquei nas quartas-feiras, senador? É sessão para discutir matéria polêmica.

Então, o que eu quero dizer a V. Exa. é que eu não faltei ao compromisso com essa Comissão, eu não desonrei essa Comissão, e nós votamos a matéria regimentalmente.

Está... Hoje, não foram colhidas as assinaturas, Senador Aloizio Mercadante, e elas não serão colhidas, porque, na quarta-feira, a sessão foi prorrogada, para que, hoje, ela tivesse continuidade, conforme nós havíamos acordado. Lembrando a V. Exa.: nenhuma matéria polêmica, nenhum projeto de lei, nenhuma proposta de resolução, nenhuma proposta de emenda à constituição foi votada terça ou quinta-feira, sem aquiescência dos líderes, inclusive de V. Exa. Nenhuma matéria foi votada. Todos os requerimentos – vou relembrar – foram votados, o que nos possibilitou ter, hoje, algo em torno de mil matérias votadas.

Se V. Exa. quiser boicotar a Comissão, não tem problema. Nós temos aí matéria relativa à infância e juventude, nós temos aí matéria de criação de cargos do governo, nós temos aí reestruturação de ministérios, nós temos a discussão de cotas raciais e cotas sociais, V. Exa. que arque com o boicote. Eu vou tentar

fazer... Vou tentar fazer as sessões e vou tentar fazer as sessões no molde que eu discuti com os líderes, e acho que os senhores líderes, e nem os senhores membros da Comissão, têm qualquer reclamação a fazer quanto a esse procedimento. Agora, no requerimento, agimos politicamente. Avisamos que iríamos agir politicamente. Não fomos desleais. E dessa forma, eu quero, não responder à questão de ordem, porque não foi uma questão de ordem, responder à V. Exa. que tem me interpelado, primeiramente através dos jornais, e, hoje, de maneira inapropriada.

E quero dizer o seguinte, Senador Mercadante: minha opinião pode não ser a melhor, mas eu tenho opinião.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Questão de ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E o Brasil inteiro conhece a minha opinião.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Questão de ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Artigo, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Art. 211 e art. 108.

Em primeiro lugar, V. Exa. pode continuar usando a palavra, mas trate com respeito que eu sempre tive com V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não faltei com respeito.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agora, sou eu que estou com a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Fui duro com V. Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agora, eu estou com a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se eu der.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa. deu, e eu estou com a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Conclua. V. Exa. tem três minutos.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu estou com a palavra, V. Exa. vai ouvir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou ouvir por três minutos, Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O art. 211, no inciso III, estabelece: "*Constituem-se as proposições em requerimentos*". Portanto, é proposição, é proposição. Requerimento é proposição. O art. 108 estabelece: "*As Comissões reunir-se-ão com a presença, no mínimo, da maioria dos seus membros. Parágrafo Único: A pauta dos trabalhos das Comissões, salvo em caso de urgência, será distribuída, com antecedência mínima de dois dias úteis, aos titulares e suplentes da respectiva Comissão mediante protocolo*". Portanto, uma proposição polêmica deveria ter sido, como a ata que V. Exa. leu, que, na terça-feira, seria divulgada a pauta dos dias de trabalho da semana. O requerimento é proposição. Então, quando V. Exa. divulga a pauta, V. Exa. tem que colocar as matérias polêmicas. O que eu estou dizendo é que V. Exa. usou politicamente a Presidência e assumiu que usou. Usou partidariamente. E eu tenho grande apenso por V. Exa. Essa divergência não vai diminuir o reconhecimento que eu tenho na Presidência da Comissão ou como um dos destacados juristas, aqui, dessa Comissão, ao longo de toda essa legislatura, mas eu acho que V. Exa. errou, ao usar partidariamente, ao usar politicamente. V. Exa. construiu aqui--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aí é outro tom, senador. Aí V. Exa. agora... V. Exa. pode dizer que eu errei ou acertei. Perfeito, aí é uma opinião V. Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa. está interrompendo a minha fala. Ao usar politicamente, partidariamente, a Comissão, V. Exa. quebrou um procedimento que estava estabelecido por acordo, onde está dito: "*Será anunciada previamente as matérias polêmicas*" . Não foi anunciado previamente. Foi anunciado à 1h30, 2 horas da tarde, e isso, evidentemente, não é o que nós esperávamos da Presidência. Qualquer senador tem o direito a fazer essa proposta. V. Exa. podia falar: "Não, é matéria polêmica, nós vamos votar oportunamente". Esse foi o entendimento que nós tivemos durante todo este ano. Não tivemos um incidente nessa Comissão. Inclusive disse a V. Exa.: "Deixa que outro faça esse papel, vamos preservar a CCJ, que ela está conseguindo produzir, ter um entendimento, ter um acordo que nós não podemos agredir".

Então eu quero registrar aqui a minha discordância, jamais ouviu a minha palavra boicote a essa Comissão, nem a essa e nem a uma sessão legislativa, não é do meu feitio, nem é da minha natureza, nem é meu papel. Agora, para que a gente possa manter este entendimento, nós vamos ter que rediscutir como ele vai ser feito, porque nós não podemos mais aceitar que matéria extrapauta polêmica, que não foi previamente anunciada, seja colocada no final de uma sessão como aquela, que era uma sessão, uma Audiência Pública, para tratar da reforma eleitoral. Isso, do meu ponto de vista, foi um uso político e partidário que não deveria acontecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou repetir a V. Exa.: não é uma matéria legislativa, não depende de parecer. E todos os requerimentos foram votados, todos, todos os requerimentos. Então, o desagrado de V. Exa. pode ser registrado, o descumprimento de acordo da minha parte, não.

Pela ordem, primeiro, o Senador Alvaro Dias; em seguida, Senador Romero Jucá.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, eu serei rápido, porque queremos ouvir a Sra. Lina Vieira. Apenas para testemunhar que V. Exa. tem tido uma conduta, na Presidência dessa Comissão, a favor da produção maior, que é uma exigência da sociedade. O que se cobra do Congresso Nacional? Produzir mais, resultados. E V. Exa. adotou o modelo de funcionamento para essa Comissão exemplar, que tem produzido resultados. Mesmo em meio à crise, esta Comissão não deixou de produzir, deliberar e aprovar matérias importantes, inclusive terminativas, para o país. E V. Exa. expôs muito bem as razões dos procedimentos adotados até aqui.

Eu quero apenas, respeitosamente... É claro que o Senador Mercadante merece o nosso respeito e tem a consideração de toda a oposição, inclusive, mas, nesse caso, ele está equivocado. V. Exa. não poderia deixar de submeter o requerimento, porque ele é compatível com os objetivos desta Comissão. O que nós estamos discutindo, e vamos discutir com a Sra. Lina Vieira, são temas eminentemente jurídicos, que dizem respeito a um inquérito administrativo, que se desenvolvia no âmbito da Receita Federal, e isto exige análise jurídica, sim. E, de outro lado, nós vamos discutir a legalidade de procedimentos adotados pela administração da PETROBRAS. A atitude adotada pela Administração da PETROBRAS, no final do ano passado, diz respeito à legislação vigente. Nós temos que discutir a legalidade dos procedimentos adotados, e é nesta Comissão que se discute a legalidade, a juridicidade, a constitucionalidade das decisões adotadas, em nome do Poder Público no país.

Portanto, com todo o respeito ao Senador Aloizio Mercadante, V. Exa. não tem razão, mesmo no que diz respeito à surpresa que, eventualmente, o requerimento possa ter causado à maioria, não houve razão para surpresa, até porque, uma semana antes, já havia o anúncio de que esse requerimento seria apresentado. Eu próprio, em várias entrevistas, comentei, com a discrição de sempre, como disse o Senador Sérgio Guerra, com a transparência de sempre, muito mais do que discrição, com a transparência de sempre, comentava que, se nós não pudéssemos ouvir Lina Vieira na CPI da PETROBRAS, a ouviríamos em outra Comissão, adotando os procedimentos que fossem necessários e regimentais.

Não houve afronta ao regimento. A medida adotada pela oposição, e convalidada por V. Exa., é uma medida regimental, o requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior é absolutamente regimental, e V. Exa. não poderia proceder de outra forma.

Portanto, eu não creio que existam razões para o protesto do Senador Mercadante, e eu apelo a V. Exa. para que nós possamos ouvir rapidamente a Sra. Lina Vieira.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Sr. Presidente, tratando tecnicamente da matéria e com base no art. 403, fiz uma questão de ordem à Mesa, exatamente na direção do que foi levantado aqui, tanto pelo Senador Mercadante, e tentado, de certa forma, direcionar uma resposta pelo Senador Alvaro Dias.

O requerimento do Senador Antonio Carlos Júnior é um requerimento genérico, que diz respeito vir a Sra. Lina Vieira sobre assuntos afetos à Receita Federal. Eu faço um requerimento a V. Exa. exatamente no sentido de que seja esclarecido que objetivo é condizente com a atribuição da Comissão de Constituição e Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É questão de ordem?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): É uma questão de ordem, mas quero, antes, fazer uma ressalva e registrar, para que não haja má interpretação. Primeiro, no meu entender, não há pertinência entre o requerimento e a Comissão de Constituição e Justiça. Segundo, esse recurso, essa questão de ordem que faço a V. Exa., V. Exa. bem sabe que, pelo regimento, pelo regimento, posso fazer o requerimento, ele pode ser indeferido por V. Exa., V. Exa. pode fazer. Eu posso, então, fazer um recurso ao Plenário desta Comissão. No meu entendimento, esse recurso poderia... E tenho aqui três requerimentos. Se a questão da oitiva da Sra. Lina Vieira for tratar de matéria tributária e econômica, o fórum indicado é a Comissão de Assuntos Econômicos. Tenho um requerimento para levar essa matéria para a Comissão de Assuntos Econômicos. Se for a questão que diz respeito à investigação da fundação ou de membros da família do Presidente Sarney, é matéria pertinente à Comissão de Ética. Tenho, aqui, um requerimento, encaminhando essa matéria, essa oitiva, para o Conselho de Ética. E se for sobre a questão da Receita Federal como um todo, fiscalização e procedimentos, é matéria atinente à Comissão de Fiscalização e Controle. Tenho, também, aqui, o

requerimento para fazer com que essa matéria fosse, agora, remetida à Comissão de Fiscalização e Controle. Portanto, instrumento regimental para discussão e até para decisão política, nós o temos, na forma do regimento e na maioria que a base do Governo tem aqui, neste Plenário de Comissão.

Agora, ressalva que eu quero fazer. Nosso objetivo aqui não é impedir a oitiva da Sra. Lina Vieira, não é. Não é, não vou, quero deixar claro. Poderia, poderia aprovar qualquer desses três requerimentos aqui, mas não é o nosso objetivo. Nós vamos ouvir a Sra. Lina Vieira, o Governo não teme a Sra. Lina Vieira, o Governo não fez nada de errado--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está retirando a questão de ordem?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não estou retirando, eu quero deixar claro e balizar essa questão, para que, no futuro, não tenhamos outros comportamentos dessa forma. As Comissões aqui não podem, efetivamente, serem encaminhadas ou, de certa forma, forçadas, no sentido de dar esse ou aquele entendimento. Então, eu mantenho o meu requerimento, mantenho o meu requerimento, entendo que a matéria não é da CCJ, mantenho o requerimento, quero ganhar no voto o requerimento, mas, depois de nós ganharmos no voto o requerimento, nós vamos ouvir a Sra. Lina Vieira, sim, porque o Governo não teme essa questão. É importante que seja encerrado de uma vez por todas. Nós não vamos ficar nessa questão ouve, não ouve, como se o Governo temesse. Agora, peço a V. Exa. que esclareça, através... O art. 58 da Constituição, utilizado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, é muito direto: "*Cabe ao Congresso chamar as Comissões em razão de matéria de sua competência, cabe convocar Ministros....".* Então, eu tentei ver aqui, na Comissão de Constituição e Justiça, qual atribuição específica, não achei. Peço a V. Exa., então, que responda a questão de ordem.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Para contraditar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Deixa eu ler, então, a questão de ordem, que aí eu dou a palavra à V. Exa. para contraditar em nome da... Porque, na questão de ordem, acho que V. Exa. já fez a sustentação. E darei a palavra a V. Exa. para contraditar, pode ser?

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Pode ser.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu leio o requerimento e, depois, decido.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Ou se V. Exa. quiser ouvir os argumentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por favor.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, primeiro ponto, vamos deixar claro que eu concordo com o Senador Renan: maioria é maioria. Na sessão da semana passada, havia 14 senadores presentes, na hora em que o requerimento foi posto a votos. Dos 14 Senadores, só um, Senador Inácio Arruda, manifestou-se contra. Essa matéria, portanto, foi apreciada e aprovada por, no mínimo, 13 a um; no mínimo. Então, ela foi democraticamente apreciada. Ao longo da sessão, o Plenário esteve cheio, inclusive de integrantes do Partido dos Trabalhadores, do PMDB, da base do Governo, que não sei por que razão, foram progressivamente se ausentando.

Segundo ponto. O que é que se vai discutir com a Dra. Lina Vieira? Justiça, quem é que está com a verdade, quem é que está com a mentira. Não vamos, aqui, tentar tapar o sol com a peneira, evidente que questões de Receita estão envolvidas, mas em apreciação, vai estar quem é que é mentiroso nessa história. O que a Comissão de Constituição e Justiça tem a obrigação de fazer é fazer justiça. O nome dela é Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ela vai fazer justiça. Ela vai dar oportunidade, hoje, à Dra. Lina Vieira, e, se o Governo quiser, amanhã, à Ministra Dilma, para que ela possa contraditar a Dra. Lina. E fazer justiça. Para que cada qual conte a sua versão de um fato que o Brasil quer saber. O Brasil todo quer saber quem é que é mentiroso nessa história, quem foi que chamou quem, quem pediu o quê. Cada qual vai ter os seus argumentos, os seus elementos de comprovação ou não. E nós, aqui, vamos cumprir a nossa obrigação. Nós, não cumprindo a nossa obrigação, vamos falhar com o Brasil.

V. Exa. está corretíssimo, não agiu política nem partidariamente. V. Exa. agiu em sintonia com o pensamento do povo do Brasil. Essa Comissão tem a obrigação de fazer ou começar a fazer, hoje, justiça. Hoje é o primeiro tempo. Se o Governo quiser, eu votarei a favor da convocação, do convite à Ministra Dilma, para que ela possa contestar qualquer coisa, qualquer fato que, aqui, hoje, seja posto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa., já feito a...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Aguardo a resposta de V. Exa., onde se enquadra a questão da Sra. Lina Vieira--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): --no tribunal de inquisição que o Senador Agripino quer montar aqui, na Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Questão de ordem: "Com base na alínea B, inciso X, do art. 14 do Regimento Interno do Senado, observância do regimento, formulo a seguinte questão de ordem, com base nos fatos abaixo relacionados: 1) o Requerimento nº 62, de 2009, aprovado no dia 12 do corrente, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelo qual foi formulado convite à Sra. Lina Maria Vieira, ex-Secretária da Receita Federal, para prestar depoimento sobre matérias jornalísticas, nas quais denuncia possível interferência da Ministra Dilma Roussef em assuntos afetos à Receita Federal; 2) o autor da proposta baseou sua solicitação no que considerou estar preceituado no art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o que estabelece o art. 90, inciso V, e o art. 93, inciso II, ambos do Regimento Interno do Senado. Entendemos, contudo, que os aludidos dispositivos constitucionais e regimentais não se aplicam ao que pretende o ilustre autor da proposição pelas seguintes razões: 1) o dispositivo constitucional alegado, o inciso V, estabelece que cabe às Comissões solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão. Ocorre que, assim, dispõe *ipsis litteris* o § 2º, do art. 58, ao qual encontra-se subordinado supracitado inciso V: "As Comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe"; 2) o requerimento em tela solicita realização de Audiência Pública, no âmbito dessa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e que seja convidada a ela comparecer a Sra. Lina Maria Vieira para prestar esclarecimentos sobre assuntos afetos à Receita Federal. Ora, como sabemos, os assuntos afetos à Receita Federal não podem ser capitulados nas atribuições da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o que torna despropositado o acolhimento da aludida proposição pela direção dessa douta Comissão, que, por sua própria natureza, deveria zelar pela correta aplicação e interpretação do regimento, como prevê o inciso I, do art. 101; 3) portanto, dentre as competências da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, constantes do art. 101, do Regimento Interno, seus incisos e parágrafos, inexiste qualquer referência ao assunto tratado pelo requerimento, por mais tênue que seja, que devesse ser objeto de estudo por este órgão. Por todo o exposto, solicito que seja o Requerimento nº 62, de 2009, nos termos do art. 412, inciso IV, declarado nulo, pelo fato da douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania haver extrapolado suas atribuições regimentais". Requerimento, questão de ordem levantada pelo Senador Romero Jucá.

Pela ordem, V. Exa., antes de eu responder a questão de ordem.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): O Senador Romero Jucá se ateve somente à questão do cabeçalho do requerimento, mas, na justificação, nós temos aqui fatos relevantes. O Jornal Folha de São Paulo, em sua edição de 9 de agosto último, noticiou que a Ministra da Casa Civil, Dilma Roussef, no final do ano passado, teria pedido a então Secretária da Receita Federal, Lina Maria Vieira, em encontro reservado, que a investigação, realizada pelo órgão, de empresas da família Sarney fosse concluída rapidamente. A solicitação foi entendida por Lina Vieira como, segundo sua afirmação, um recado, para que a investigação, que era feita pela Receita Federal, fosse encerrada rapidamente, o que, ainda em seu entendimento, ensejaria o arquivamento e a consequente impunidade dos investigados.

Ora, esta Comissão é de Justiça e de Cidadania. Ou seja, este fato que nós não conseguimos esclarecer na CPI da PETROBRAS, porque nos foi, foi sobrestada a votação do requerimento de convocação da Dra. Lina, portanto... É um caso de justiça e de cidadania. Ou seja, os cidadãos precisam saber exatamente o que aconteceu aqui. Portanto, eu não vejo que não haja enquadramento. Isso eu tenho certeza que V. Exa. também munido, digamos, do Regimento, vai contraditar essa posição do Senador Romero Jucá.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

A questão de ordem, levantada pelo Senador Romero Jucá, cinge-se especialmente à ausência de competência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para apreciar assuntos afetos à Receita Federal. Contudo, o art. 101, do Regimento Interno, é claro e taxativo: "À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – inciso II – cabe, compete, ressalvadas as atribuições das demais Comissões, emitir parecer quanto ao mérito sobre as matérias de competência da União, especialmente". Ou seja, pode haver outras matérias, mas... Podem haver outras matérias, mas, independentemente disso, essa matéria está expressamente capitulada entre as matérias de atribuição, de apreciação da Comissão de Constituição e Justiça. Veja V. Exa., leia o art. 101, inciso II, alínea D. Então, especialmente as seguintes: Direito Civil, que V. Exa. sabe que é o pai de todos os direitos, inclusive, antigamente, quando não havia essa distribuição, o Direito Comercial era estudado dentro do Direito Civil, mas, especialmente, vem aí Direito Comercial, que também é pai do Direito Tributário. E V. Exa. pode, ainda, buscar

na alínea F, órgãos do serviço público civil, da União e servidores da Administração, de sorte que o art. 404, Senador Romero Jucá, diz taxativamente... Art. 404: "*A questão de ordem deve ser objetiva, indicar o dispositivo regimental em que se baseia, referir-se a caso concreto, relacionado com a matéria tratada na ocasião, não podendo versar sobre tese de natureza doutrinária ou especulativa*", que foi o que V. Exa. fez. De sorte que, como não se trata de matéria de questão de ordem, não haverá decisão sobre a matéria que não será apreciada, por não dizer respeito à questão de ordem.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, a matéria não é especulativa, ela é específica.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E doutrinária.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Também não é doutrinária. Eu estou perguntando, eu estou registrando que essa matéria não se enquadra nas atribuições. Doutrinária e não específica foi o entendimento de V. Exa., me desculpe, porque V. Exa. diz que... O Senador Antonio Carlos Júnior diz que é questões de cidadania. Então, qualquer questão de cidadania, por mais esdrúxula que seja, virá... Nós teremos um tribunal de inquisição, uma delegacia de polícia, quer dizer, tratando qualquer das questões. Me desculpe, V. Exa., eu recorro da decisão de V. Exa. para o Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu quero que V. Exa. leia o art. 408. Como a matéria não pode ser apreciada, uma vez que não é matéria de questão de ordem, então diz claramente: "*Havendo recurso para Plenário sobre decisão da Presidência*". Como eu não decidi, porque não há matéria a ser apreciada, não é matéria de questão de ordem, não cabe recurso.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Mas eu discordo da decisão de V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. discorda--

[sobreposição de falas]

V. Exa. tem que requerer da decisão. Não há decisão. Pela ordem, Senador Almeida Lima.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sr. Presidente, eu vim acompanhando com muita calma, até mesmo sem me envolver.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador Almeida Lima. Vamos respeitar o Senador Almeida Lima. Com a palavra, Senador.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sr. Presidente, eu exercerei o direito da palavra, quando o Plenário tiver condições de darmos prosseguimento à sessão.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por favor, silêncio para o pronunciamento do Senador Almeida Lima.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu vim acompanhando as tratativas, as discussões *a latere*, à distância, não é? Por se tratar de uma questão de ordem, que eu não sou autor, não contraditei, mas, a partir do instante que V. Exa. toma uma decisão--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não tomei decisão.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): --de não apreciá-la, afirmar não se tratar de uma decisão, V. Exa. tomou uma decisão, digamos, não de mérito, mas uma decisão formal. E é esta decisão formal que o Senador Romero Jucá recorre ao Plenário. V. Exa. não entrou no mérito da questão de ordem. Perfeito. Mas tomou uma decisão formal de não apreciar a questão de ordem. Então, o Senador Romero Jucá recorre desta decisão formal ao Plenário, e o Plenário vai decidir se V. Exa. deve conhecer o mérito, ou não, da preliminar; ou seja, se V. Exa. vai conhecer do mérito ou não. Se o Plenário decidir que V. Exa. tem que conhecer do mérito, V. Exa. tem que dar uma decisão de mérito que ele poderá recorrer novamente. O recurso não pode ficar aqui *in albis*, em branco, caiu de pára-quedas e... Por gentileza, essa é a questão, pela ordem, que eu levanto, para que V. Exa. acate o recurso contra a decisão de procedimento de V. Exa., para que o Plenário delibere, no sentido de afirmar se V. Exa. deve decidir sobre o mérito ou se não deve decidir sobre o mérito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, V. Exa. sabe o apreço e o respeito que eu tenho por V. Exa., mas, de fato, a decisão de V. Exa. não me parece justa e acertada, porque, prevalecendo nessa decisão, V. Exa. não dá nenhuma margem para que o Plenário desse Conselho possa discordar, ou não, da decisão de V. Exa. E que essa decisão de V. Exa. pode gerar similaridade em decisões, em outras Comissões, que pode prejudicar inclusive V. Exa.

Dou exemplo do Conselho de Ética, que V. Exa. é membro do Conselho de Ética. Daqui a pouco, o Presidente do Conselho de Ética pode tomar uma decisão de não decidir e não caber nenhum recurso mais ao Plenário ou a essa Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O que V. Exa. não tem razão, porque a matéria diz o seguinte: "Será objeto de ques-

tão de ordem", e vem elencando o que... Essa é não é uma matéria de questão de ordem. Então eu não posso decidir sobre o que não é uma matéria de questão de ordem.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Senador Demóstenes, eu acho o que Senador Romero Jucá fez uma questão de ordem, apontando os artigos do regimento. Então, é natural que V. Exa. possa dar ao direito ao Plenário dessa Comissão de decidir sobre uma decisão de V. Exa. de não decidir. O Plenário dessa Comissão terá sempre, terá que ter sempre o direito de apreciar recursos feitos por Parlamentares, a não ser que sejam questões esdrúxulas, que, no meu entendimento, não é uma questão anormal, levantada pelo Senador Romero Jucá. Então, com todo respeito, admiração e apreço que eu tenho por V. Exa., eu gostaria muito de ver, de fato, esse Plenário da Comissão tomando uma decisão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias, Romero Jucá, Aloizio Mercadante, Gim Argello e Sérgio Guerra. Então Alvaro Dias inicialmente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, primeiramente, a legislação é sabia, quando ela estabelece direitos que são conferidos à minoria, para que ela possa exercer o papel de fiscalizar. Se nós não tivéssemos a sabedoria da legislação, certamente a minoria seria esmagada pela maioria, e jamais se investigaria coisa alguma no Parlamento. Jamais se ouviria quem quer que seja. V. Exa. tem razão, quando não submete ao Plenário, porque existem prerrogativas da minoria que estão asseguradas na legislação. Aliás, quando instalamos CPI dos Bingos, quando instalamos a CPI da PETROBRAS, o fizemos graças à jurisprudência consagrada pelo Supremo Tribunal Federal, assegurando direitos inalienáveis da minoria no Parlamento. Quanto a ouvir depoimentos nesta Comissão, V. Exa. está embasada no artigo do Regimento, no art. 90, letra 5, que faz referência ao art. 58, § 2º, da Constituição: "solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão". Portanto, V. Exa. não tem que submeter ao Plenário. Se esse procedimento fosse adotado, atendendo a maioria sempre que requer, a minoria seria dizimada do Parlamento. Não haveria razão para sua presença aqui.

De outro lado, Sr. Presidente, agora, mais objetivamente, por que tanto medo de ouvir a Sra. Lina Vieira? Por que querem calar a Sra. Lina Vieira? Qual a razão desse pânico que se abate sobre o Governo, quando se trata de ouvir Lina Vieira? O que ela teria a dizer de tão grave? Por que não ouvi-la aqui?

O Senador Romero Jucá faz algumas sugestões que têm por objetivo remeter a outra Comissão o depoimento, que poderia... Portanto, poderia, poderia. Não está dizendo que quer, que poderia querer. Nós faríamos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): CCJ não pode deliberar sobre outras Comissões.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Nós faríamos um entendimento com o Líder do Governo. Nós poderíamos adiar esse depoimento sob condição. Se o Líder do Governo aceitasse acareação.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Adiar não, nós vamos ouvir.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu trouxe um requerimento propondo acareação entre a Sra. Lina Vieira e a Sra. Dilma Roussef, seria mais eficiente ainda.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, art. 14.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Mas é claro que eu estou aqui, me referindo, Senador Almeida Lima, à apresentação desse requerimento, depois de ouvir os requerimentos, para esclarecimento dos fatos narrados nessa Comissão, na reunião do dia 18 de agosto de 2009.

Portanto, é como V. Exa. quer, Senador Almeida Lima. Depois de ouvirmos a Sra. Lina Vieira, poderemos convocar uma acareação, até para dar oportunidade à Sra. Dilma Roussef de se defender, se for o caso. O direito de resposta, mas frente a frente, porque o que não pode se estabelecer é o império da mentira nesse país, Sr. Presidente. Nós temos o dever de esclarecer a opinião pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, se a gente não pode implantar o império da mentira, é preciso que todos falem e digam aquilo que ouviram. V. Exa. é testemunha que, quando comecei aqui a fazer questão de ordem, eu disse que nós iríamos ouvir hoje a Sra. Lina. O que eu estou querendo fazer não é obstacular o depoimento da Sra. Lina, nós vamos ouvir, o Governo não teme, ninguém teme. O que nós queremos é criar um padrão e um comportamento que, da CCJ, seja emanada para as outras Comissões. Nós não queremos ter aqui--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Então está ótimo. Já concordou em ouvir, vamos ouvir.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, mas eu disse desde o começo, V. Exa. não estava pres-

tando atenção. Da próxima vez, eu falo olhando para V. Exa., pode ser que V. Exa. entenda.

Nós temos o direito, e o requerimento é claro, é claro... Eu discordo de que a matéria citada, de questões da Receita Federal, é uma matéria da CCJ. Eu defendo que é uma matéria da Comissão de Assuntos Econômicos, isso é um assunto específico. V. Exa. diz, no art. 405, que "*a questão de ordem será decidida pelo Presidente, com recurso para o Plenário, de ofício, mediante requerimento, que só será aceito se formulado e apoiado por líder*", e diz que para conversar sobre natureza doutrinária e especulativa. Recorro ao art. 408 para ajudar V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, eu baseei no... Quando eu indeferi o recurso, eu disse a V. Exa. que era o 408.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): O 408 diz o seguinte: "*Havendo recurso para o Plenário* – que é o que eu fiz – *sobre decisão da Presidência em questão de ordem, é lícito a esta* – V. Exa. – *solicitar a audiência da Comissão de Constituição, Justiça*", que é a nossa. Ou seja, eu estou pedindo que o Plenário da Comissão de Constituição e Justiça fale sobre o meu requerimento e V. Exa. pode pedir também ao Plenário da Comissão de Constituição e Justiça que dirima essa dúvida.

O que eu não acho justo, e que nós não podemos implantar aqui, é a decisão monocrática de um Presidente de qualquer Comissão que diga o seguinte: "Não, esse artigo é genérico, isso é filosófico, isso é tal e vou deixar no limbo". Nós vamos ter aqui, depois de ato secretos, nós vamos ter atos assombrados, que vão ficar pairando pelos corredores, e não poderão ser votados. Então, defendendo a instituição, defendendo o procedimento transparente, eu peço a V. Exa., e digo: vou recorrer para o Plenário, não sei qual a decisão do Plenário, mas, independente da decisão do Plenário, vou defender que nós possamos ouvir a Sra. Lina hoje. Não é temor da Sra. Lina Vieira, é defesa do Senado, das prerrogativas da Comissão, e da posição e do direito de cada senador de questionar aqui as questões.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, o que V. Exa. quer, eu entendi bem. O que V. Exa. quer é abortar outras convocações, via Comissão de Constituição e Justiça.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, o que eu quero é definir o que pode ser e o que não pode ser.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Qualquer decisão que eu dê aqui será uma decisão derrubada por V. Exa., por sua maioria, e nós não faríamos--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --mais nada na Comissão de Constituição e Justiça.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu não quero que seja uma delegacia de polícia.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Veja só, se V. Exa. acha que eu errei, tem o Supremo Tribunal Federal, existe o órgão maior. Muito bem.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, não, é uma questão interna, a questão é a Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Internamente, eu estou dizendo que não é matéria de ordem.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): E eu recorro à Comissão de Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como não é matéria, não pode ser apreciada.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu recorro... V. Exa. tomou a decisão. Eu recorro da decisão de V. Exa. à Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não tomei decisão, eu resolvi não decidir. Senador Mercadante com a palavra.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, eu acho que o Senador Romero Jucá já se manifestou, já fez o dever de casa. Eu acho que V. Exa. poderia pedir aos que querem falar que sejam breves, para que V. Exa. possa chamar a Dra. Lina, para o que Brasil possa ouvir a Dra. Lina, que está aí para falar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Mercadante.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu quero apenas que fique registrado o ato de força, o ato autoritário de não apreciar um requerimento meu, uma decisão de regimento que V. Exa. está suplantando. Então eu lamento, lamento, respeito V. Exa., V. Exa. sabe, inclusive, da postura que V. Exa. tem tido nessa Comissão, mas acho que a oposição, ao tomar essa decisão política partidária, ela excede a relação de procedimentos que devia ter aqui, no Senado. V. Exa. não pode tomar essa decisão, deixo o meu recurso aqui, ao Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tanto é que não tomei a decisão.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): V. Exa. tomou a decisão de desconhecer o requerimento, é uma decisão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu entendo a partir da... Em primeiro lugar, vamos esclarecer algumas questões. Nós queremos ouvir a Sra. Secretária Lina, hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quem quiser ouvir, pode ficar na Comissão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Estaremos muito atento. Eu, particularmente, tenho grande interesse nessa audiência.

Em segundo lugar, eu entendo o nervosismo da oposição. O Presidente que tem 67% de ótimo e bom, o maior índice de apoio popular da história do Brasil, é evidente que a sua candidata tenha o potencial fantástico eleitoral e incomoda cada vez mais, principalmente quando a gente compara esse Governo com o Governo anterior, vai ficar evidente, como já ficou na última eleição. Entendo o nervosismo dos senadores da oposição.

Agora, a questão de ordem, que foi apresentada pelo Senador Romero Jucá, eu peço atenção de V. Exa., primeiro, nós estamos na continuação da sessão de quarta-feira. Portanto, a matéria está na pauta, não é extrapauta, não é estranha a esta Comissão, está na pauta. V. Exa. manteve a lista de presença.

Segundo: no juízo da admissibilidade, V. Exa. decidiu. Ao decidir no juízo da admissibilidade, cabe recurso ao Plenário. E eu peço que seja respeitado, para que o processo democrático, e que essa Comissão tem que preservar o regimento, a Constituição e os procedimentos, seja integralmente respeitado. E a Assessoria da Mesa, evidentemente – você tem excelentes assessores jurídicos também, quero aqui registrar -, poderá orientar que V. Exa. não pode substituir o Plenário. Luis XIV não teve uma boa evolução histórica. O Plenário é o Plenário e a Comissão não é V. Exa., somos todos nós aqui--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nem Hitler, nem Stalin.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --na representação supra partidária. Então, eu pediria que a admissibilidade fosse competência do Plenário, o juízo da admissibilidade. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Gim Argello.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Presidente, apenas uma correção histórica, Luis XIV teve--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É Luis XV.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ah, bom, agora, sim, porque Luis XIV governou há quase que não sei quantos anos... Teve uma longa durabilidade.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Luiz XV.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Depois de colocado o rei na linha certa, eu gostaria de, primeiro, parabenizar o Senador Romero Jucá, e, dentro da mesma linha colocada pelo Senador Aloizio Mercadante... Sr. Presidente, adoradamente V. Exa. comanda o Plenário da CCJ, mas V. Exa. não pode, hora nenhuma, desrespeitar o Plenário ou a decisão. O senhor, monocraticamente, o senhor decidir numa matéria de questão de ordem tão importante que nem essa, porque o que me preocupa--

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Presidente, eu não estou conseguindo ouvir os argumentos do Senador Gim Argello que, com certeza, serão sólidos.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Muito obrigado, Sr. Presidente do PSDB, Senador Sérgio Guerra, tenho certeza que são sólidos, sim. Tendo em vista que venho aqui corroborar com a posição defendida pelo líder do Governo Romero Jucá, de que essa decisão monocrática de V. Exa. pode influir em todas as outras comissões dessa Casa. Então, o que nós estamos pedindo: V. Exa. adoradamente preside essa Comissão. Coloque para o Plenário decidir, porque o Governo, como muito bem colocou Romero Jucá, não teme o que a Sra. Lina vai falar, mas o que não pode acontecer é de uma Comissão, às 2 horas da tarde, colocar um requerimento desse, convocar as pessoas... Não é só essa Comissão, são todas as outras Comissões. É essa abertura que nós não queremos permitir que aconteça nas demais Comissões, Sr. Presidente Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Com a palavra o Senador Sérgio Guerra.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Presidente, eu queria fazer minhas as palavras do líder José Agripino. Eu, às vezes, me confundo com o querido Romero, mas não é o caso.

Mas o fato concreto é o seguinte: é que temos que ouvir a Dra. Lina, isso já está aprovado por maioria, numa discussão democrática. E em todos os Congressos do mundo, em todas as assembleias do mundo, a maioria decide. Se aqueles que querem votar de outra maneira não comparem, o problema é deles. Primeira

questão. Segunda questão: é evidente o esforço para tumultuar a palavra da doutora que dirigiu a Receita Federal. Não tenho a menor dúvida disso. Toda essa discussão aqui é para ganhar tempo, criar uma certa dificuldade para o curto, médio e longo prazo, no exame do que nós podemos ouvir aqui.

O PSDB, por exemplo, nunca cogitou de convocar a Ministra Dilma. Nós entendemos que... Convidar ou convocar a Ministra Dilma. Nós entendemos que é importante ouvir a Dra. Lina, que tinha dirigido a Receita, na época de todo esse confronto com a PETROBRAS, e que teria uma contribuição a dar lá, na Comissão Parlamentar de Inquérito da PETROBRAS. Não conseguimos lograr aprovação desse requerimento. Ao invés dela, veio o Dr. Cartaxo, que fez um bom depoimento, do ponto de vista formal, mas, sobre a matéria em si, não disse nada. Cumpriu exatamente a tabela e foi, agora, já, nomeado e assumiu as funções que para ele estavam previstas.

A gente, aqui, o que tem que fazer é ouvir o depoimento na Comissão de Justiça, e é aqui mesmo que ela tem que ser ouvida, ouvir o depoimento daquela que dirigiu todo esse episódio, que conhece ele integralmente, e ainda mais porque é uma grave questão – não adianta fazer de conta que ela não existe, ela existe -, da reafirmação da Ministra Dilma Roussef de que não falou com a Delegada da Receita Federal, com a Chefe da Receita Federal. Para mim, não é verdade. Eu tenho absoluta convicção de que a Ministra não está dizendo a verdade. É muito estranho que uma funcionária, que não tem nada a ver com política, com coisa alguma, que não é candidata a nada, que ela se veja envolvida numa discussão dessas, de graça. Entrou para quê? Para sofrer? Para ser punida? Perseguida? Entrou porque tem méritos, tem razão, e vai afirmar a razão dela.

Agora, sobre o seu papel de Presidente, é inquestionável. Alguns Senadores do Governo querem prejudicar o nosso trabalho aqui. Alguém me falou, inclusive, que a personalidade ideal para presidir essa Comissão, dar ordem a ela, equilíbrio a ela, não era V. Exa., era o Senador Paulo Duque. Nós achamos que não. Achamos que o Senador Paulo Duque não tem a menor condição de dirigir essa Comissão de Justiça, e há uma manobra para trazê-lo para aqui, para também presidir essa Comissão de Justiça. Nós não vamos aprovar isso, nem a sociedade. Essa manobra tem apoio de gente poderosa aqui e fora do Congresso.

Além do mais, essa questão da Ministra Dilma, da Ministra Dilma, o Presidente Lula, ontem, já encerrou de maneira brilhante: "Basta olhar as duas agendas. Se uma agenda não tiver, a outra agenda tiver, não vale nada. Se as duas tiverem, pode ser alguma coisa. Se nenhuma das duas tiver, o encontro dos dois não vale coisa nenhuma. Isso tudo é manobra de senador que não tem o que fazer". Eu acho o que Presidente exagerou, ele foi muito profundo nessa observação, esqueceu lá as câmeras do planalto que filmam todo mundo e podiam estar à disposição de todos nós. Mas o fato concreto é o seguinte: vamos parar essa discussão, cujo único objetivo é tumultuar, e vamos ouvir aquela pessoa que está prevista para ser ouvida hoje e que todos nós vamos discutir aqui, de forma tranquila, equilibrada, dando a ela o direito que ela tem de falar a verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A questão de ordem se refere a um problema de competência desta Comissão. Então o que está em jogo é se a Comissão de Justiça é competente, ou não, para ouvir depoimentos relacionados com a Receita Federal, que, a meu ver, Sr. Presidente, a Constituição Federal assegura a todas as Comissões o direito de atuar dentro de suas competências. E uma competência que eu considero fundamental, na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal e do Meio Ambiente, é acatar ou receber depoimentos de autoridades, de cidadãos, de cidadãs relacionados com o que se passa no âmbito da Receita Federal, também a Comissão de Assuntos Econômicos, seria viável que esse depoimento fosse tomado. Então, Sr. Presidente, a Constituição Federal é clara no seu art. 58, quando diz que... No art. 58, § 2º: "*Às Comissões em razão da matéria de sua competência, cabe*", aí tem vários incisos, e tem um deles que dá suporte a depoimentos, que é o inciso V: "*solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão*". Até aí tudo bem, o está errado é a competência.

Então, essa Comissão tem que decidir o seguinte: Receita Federal, fiscalização, do que se passa no âmbito da Receita Federal é da competência desta Comissão ou de outra? Porque do contrário, nós estaremos usurpando atribuições de outros órgãos do Senado Federal. E esta Comissão, ela tem que dar o exemplo com respeito à observância da Constituição e do Regimento, e nessa questão específica, eu acho bom que fique logo definido se devemos acabar com a Comissão de Fiscalização e Controle e colocar todas as suas atribuições na Comissão de Justiça, ou permanecer como o Regimento Interno determina atualmente, ou seja, o que está na vigência do Regimento Interno não se coaduna com o propósito de se ouvir um depoimento que não deveria ser tomado aqui, mas em outra Comissão.

Sr. Presidente, eu considero V. Exa. um dos maiores juristas desse Senado, se não o maior. E eu ficaria frustrado, até porque eu sei que é natural que nós tenhamos num determinado momento o interesse político. É bem verdade que a oposição está cumprindo com seu papel. A oposição quer ouvir o depoimento e está acabado, eu acho que essa é uma questão política, mas a questão jurídica não pode se confundir com a questão política, porque do contrário, esta Comissão vai se tornar uma Comissão exclusivamente política, sem apreciar as proposições dentro do ângulo determinado pela Constituição Federal.

Então, Sr. Presidente, V. Exa. é um democrata, V. Exa. é um jurista, V. Exa. é o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. Essa Comissão não pode exorbitar de suas funções, não podendo exorbitar de suas funções, V. Exa. terá que, de acordo com o regimento, atender a questão de ordem do Senador Romero Jucá, não no sentido de o juiz singular, já que V. Exa. não se dispõe a isso, mas colocar para que a nossa Comissão decida a respeito.

Agradeço a atenção de V. Exa. e tenho certeza que na sua consciência, V. Exa. sabe que nós estamos agindo corretamente. Agora, não estou abstraindo a possibilidade de a depoente ir para outra Comissão, a Comissão específica que pode tratar deste assunto sem criar obstáculos nenhum a esse direito que a oposição tem de ouvir um depoimento. Obrigado a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Com a palavra Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, eu gostaria apenas de dizer uma frase, um apelo a V. Exa., que vamos começar a ouvir a nossa convidada, porque nós já estamos com tantos problemas, não vamos ganhar mais essa de falta de educação, deixá-la esperando esse tempo todo, vamos ouvir imediatamente a nossa convidada e vamos deixar as discussões para uma outra vez.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa., Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, nós sabemos que o Regimento Interno da Casa, ele foi feito de uma maneira absurda. O Presidente tem dez interpretações para decidir para onde ele quer ir. Na hora de decidir, de acordo com o artigo tal, arquiva-se. De acordo com o artigo tal, vota-se. Isso a gente sabe. Agora, nessa questão, vamos ser claros. Querer dizer que não cabe à Comissão de Constituição e Justiça analisar essa matéria, que ela é da Comissão de Economia e Finanças, pode até ser também daquela, mas por que não é dessa, se essa é a Comissão de Constituição e Justiça, se é uma análise de uma declaração praticamente política entre uma afirmativa feita pela ex-Secretária e a Ministra?

Aliás, o Presidente Lula está dizendo, com todas as letras, que ele espera que, hoje, a senhora venha aqui e diga o que ela tem, que conte o que ela tem. Olha, quem tem maioria, tem maioria, já se disse até que a minoria tem a mania de maioria, mas a grande verdade é que o ilustre Líder Jucá está abusando dessa maioria. Está abusando dessa maioria.

Em primeiro lugar, o ilustre, o real Duque, Presidente da Comissão de Ética, manda arquivar. Se está na interrogação, se o líder do PT aceita uma delas para recorrer, ou nenhuma. Surpreendentemente, pela primeira vez na história, a gente está numa interrogação. O líder vai se submeter à determinação de retirar dois membros da Bancada do PT para entrar homens juristas brilhantes como o Senador Jucá e o ilustre representante do Rio de Janeiro? Não sei, mas com toda sinceridade, o argumento é muito infeliz.

Nós estamos aqui discutindo se é essa Comissão ou se é a Comissão de Finanças. Pode até ser também daquela Comissão, mas não é desta? Pelo amor de Deus! Claro que é dessa Comissão! Foi aprovado, vamos debater, vamos analisar o que se está querendo.

O Governo foi surpreendido com uma decisão dessa Comissão que aprovou. E agora espera, na expectativa de que até marcar reunião para Comissão de Economia ou Finanças, vai se dar a estratégia à qual vai se submeter.

Está ficando muito triste, Sr. Presidente, está ficando muito triste. É uma acusação após outra contra A, contra B, contra C e contra D. E nós não fizemos nada. E nós não queremos apurar nada. O Líder Jucá é o líder do arquivamento. S. Exa. aliás, está vivendo uma posição brilhante, porque ninguém mais do que ele é o líder e é o responsável, porque eu tenho dito, eu tenho dito, nada mais igual ao Governo do Fernando Henrique do que o Governo do Lula. E o Senador Jucá foi líder do Fernando Henrique e é líder do Lula. E eu tenho dito. Se alguém que não tem mudado o discurso é o Líder Jucá, porque o que ele dizia lá, ele está dizendo aqui, vamos fazer justiça, eu dou esse mérito ao Líder Jucá. Tudo o que ele dizia na época do Fernando Henrique, defendendo o Fernando Henrique e acusando o PT, ele agora está dizendo a mesma coisa, a mesma coisa em termos de defender o PT.

Agora, tem que ter o mínimo. A maioria é maioria, a maioria é maioria. Tem maioria, tem maioria, mas o Parlamento tem o mínimo de respeito recíproco. O mínimo de respeito recíproco. Qual é o problema? Qual é

a crise? Nós vamos ouvir essa senhora, não vai acontecer nada de mais, nós não podemos fazer mais nada antes de ouvir essa senhora, nós vamos ouvi-la. Agora, fazer toda essa onda para não ouvir essa senhora? Eu não entendo. Nós estamos criando na imprensa um noticiário altamente negativo, prejudicial contra nós, em troca de nada. Não vai acontecer nada, vamos ouvir a senhora, ela vai dizer o que tem que dizer.

Eu faço um apelo ao Senador Jucá, mas de modo muito especial eu faço um apelo ao Líder Mercadante. Eu tenho visto com muito respeito a angústia do Líder Mercadante. Tenho acompanhado e tenho me preocupado com S. Exa., porque S. Exa. está em busca de soluções, de debate, de análise.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa. me permite um aparte?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Pois não.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Primeiro, eu agradeço a solidariedade e a recíproca, porque eu imagino a angústia que V. Exa. tem em relação ao Governo do Rio Grande do Sul, que V. Exa. tem apoiado e manteve o apoio. Eu acho que todos nós, na vida pública, temos dificuldades a enfrentar, mas eu tenho um grande apreço a V. Exa. e tenho certeza que manterá o posicionamento que V. Exa. tem em Brasília, no Rio Grande do Sul, será muito bom em sintonia com toda a sua biografia.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Lá no Rio Grande do Sul, o MDB votou para a criação da CPI, o MDB está defendendo exatamente a apuração e o MDB está buscando que seja dados os fatos. O MDB está em véspera de lançar o seu candidato e se afastar do Governo da Sra. Dilma. O que nós não aceitamos é a tese do PT, é a tese do PT de terra arrasada. O PT não quer destruir a Sra. Dilma, o Governo do Estado, o Rio Grande do Sul. Essa é uma verdade. Quer dizer, é uma terra, é uma realização de terra arrasada com relação à Governadora do Rio Grande do Sul. Nisso, nós não entramos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Simon, conclua, por favor.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Agora, eu agradeço o aparte e acredito que o Senador Mercadante está muito... Tenho certeza que ele sempre ficou muito preocupado comigo, eu agradeço. E vou aceitar a tese S. Exa., mas nesse momento, quem está com a palavra é S. Exa. Quem está com a palavra é S. Exa., vão ficar os dois representantes do PT na Comissão de Ética ou vão sair para dar lugar para o Sr. Jucá e para o representante do Rio de Janeiro? Vão ficar na base de fazer um sorteio, atira para o ar as 12, a que cair é aquela que o Senador Mercadante vai recorrer, para dizer que recorreu? Eu acho, é uma crueldade que se está fazendo com o Presidente Sarney. O Presidente Sarney tem o direito de se expor, de explicar as 11 moções e tenho certeza que na maioria das vezes ele tem razão e pode explicar. Agora, arquivar? Botar na gaveta? Selecionar? Esquecer? Sinceramente, é o momento muito triste dessa Casa.

O Lula está com 80% de pesquisa? Sim, está com 80% de pesquisa, mas 68% está dizendo que o Presidente Sarney deve sair. Se a pesquisa vale para um, vale para o outro. E a imensa maioria está dizendo o que Senado deve fechar.

O Rio Grande do Sul na pesquisa dá 93%, acham que a melhor coisa que tem é fechar o Senado.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Senador Pedro Simon, V. Exa. me concede um aparte?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, vamos encerrar. Em questão, V. Exa. está falando é pela ordem, eu estou concedendo, V. Exa. não pode dar aparte. Então, V. Exa. já deu um aparte, se quiser dar o aparte para o senador, como já houve o precedente.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu daria com o maior prazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então fale V. Exa. Em seguida V. Exa. conclua, porque nós precisamos andar.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Nobre Senador Pedro Simon, V. Exa. trouxe um dado de uma pesquisa apontando que quantos por cento desejam a saída do Presidente Sarney da Presidência?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Não entendi, me desculpe.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): V. Exa. citou aí uma pesquisa dando conta de que um percentual Y que eu não ouvi bem, da opinião pública, determina a saída do Presidente Sarney da Presidência do Senado. Qual foi esse percentual?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): 68%.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): 68?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Mas, depois de toda a campanha que a imprensa faz, só 68%? É por essa razão que ele não deve sair, muito pouco ainda.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Temos que esperar um pouco, 68% é pouco.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): É muito pouco ainda, depois de uma campanha dessa, não ter conseguido mobilizar a opinião pública, é muito pouco, por sinal.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É uma tese, Sr. Presidente, é uma tese.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Conclua, Sr. Senador Pedro Simon, temos que concluir para ouvir a Sra. Lina.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): 68% é muito pouco.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Conclua, Senador.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Já aumentou, Senador Almeida Lima, já aumentou para 74. 68 era ontem; hoje, já é 74.

Sr. Presidente, eu acho que nós estamos fazendo uma crueldade com o Senador Sarney. Querer arquivar, querer botar na gaveta, não dar a ele o direito de explicar, de justificar, de dizer o que acontece, é um absurdo total. Ele tem o direito de se defender, ele tem o direito de se defender. E acho que V. Exa. deve manter a sua decisão. Aqui, vamos ouvir a ilustre senhora da Fazenda.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, art. 14, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Art. 14, V. Exa.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu gostaria que o Senador Pedro Simon, que, talvez, quando eu tenha falado, o Senador Pedro Simon não tenha chegado ainda... Então, eu queria que o Senador Pedro Simon prestasse atenção no que eu vou dizer, e não vou entrar na provocação do Senador Pedro Simon, não vou responder a V. Exa. pela provocação feita. Vou dizer duas coisas.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas qual é a provocação?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Primeiro o seguinte: quando falei, aqui, dessa questão de ordem, eu deixei muito claro que nós iríamos ouvir a Sra. Lina Vieira hoje, nós vamos ouvir ela hoje, nessa Comissão. O que eu estou defendendo aqui não é deixar de ouvir a Sra. Lina Vieira, o que eu estou defendendo aqui é que fique claro quais são as atribuições da Comissão de Constituição e Justiça de outras atribuições, para que não se faça no futuro o tipo de ação que eu discordo que foi feito aqui, eu discordo, mas quero ouvir a Sra. Lina Vieira hoje, nós vamos ouvir, eu não estou tratando dessa questão aqui para evitar, eu não estou tratando aqui para evitar que se ouça a Sra. Lina Vieira. Eu estou tratando aqui para dar transparência e responsabilidade na visão do Regimento do Senado que eu tenho. Eu não estou abusando da maioria. O que está sendo abusado aqui é o regimento, é outra história, é outra história, nós estamos ainda defendendo preceitos para que o Senado, que tanto trabalha para se recuperar, tenha clara a sua posição e amanhã cada Comissão não vire um feudo de um partido político no sentido de requisitar ou de retaliar ou de preparar qualquer tipo de ação pré-eleitoral de uma eleição, ou de blindar, ou de blindar , de uma eleição do próximo ano. Esse não é o objetivo, não é impedir a Lina.

Agora, V. Exa. fez referência a eu ter sido líder do Presidente Fernando Henrique e do Presidente Lula, fui com muito orgulho.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É verdade.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Trabalho muito nesse Senado, muito.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É verdade.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Talvez poucos senadores aqui tenham a carga de trabalho que eu tenho, e sabe por que eu faço isso? Porque é importante procurar convergência, é importante ter a tolerância, é importante poder tratar com o Governo muitas vezes de mudar procedimentos do Governo, tratar com a oposição de uma forma respeitosa que eu trato. E em nenhum momento, no Governo Fernando Henrique ou do Governo Lula, eu deixei de votar ou de trabalhar com a minha consciência, não mudei meu voto, não mudei minha postura.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Isso é verdade.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Se os governos evoluíram, ótimo, vamos continuar trabalhando, e respeitando todos os Senadores e Senadoras dessa Casa. Ninguém pode dizer do meu comportamento desleal, jamais fiz qualquer tipo de jogada, de atribuição pelas costas da oposição, eu faço embates pela frente, que são poucos, que normalmente nós encontramos a convergência na busca das dotações. Eu gostaria de registrar e deixar claro a V. Exa. e a todo o país. Nós não estamos aqui lutando para deixar de ouvir a Sra. Lina, nós estamos aqui lutando para que o regimento do Senado seja respeitado. Tudo bem, não é assunto da CCJ, não é. A oposição forçou a barra, quer ouvir, criou-se um fato político, vamos ouvir, vamos ouvir, agora, que não se repitam e é por isso que eu estou fazendo todo esse esforço, nem aqui em em outras Comissões atos de força que possam macular um Senado que hoje já deve e precisa fazer transformações. Então eu deixo claro, Sr. Presidente, a minha posição, protesto contra a decisão de V. Exa., protesto, protesto, vou recorrer ao Plenário do Senado, já que V. Exa. desconheceu o meu recurso, mas por uma questão de procedimentos futuros do que pelo mérito da sessão de hoje. Nós vamos ouvir a Sra. Lina

hoje, mas eu lamento, eu lamento que a oposição tenha que ter forçado tanto a barra quanto forçou, para essa situação.

[sobreposição de falas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Informo ao Plenário da Comissão que não cabe mais o art. 14, porque já foram concedidos todos os regimentalmente permitidos, com a palavra, Senador Renan Calheiros.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL): Se o Senador Romero mudou, ele mudou para ser atual e convincente.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Consertou o currículo da Ministra que estava com erro, foi ele que consertou.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL): Presidente, Srs. Senadores, esse é um momento político complexo, e essa complexidade passou aqui em todas as intervenções, quer fosse de senadores do Governo, quer fosse de senadores da oposição.

Portanto, Sr. Presidente, esse momento ele tem que ser visto com muito equilíbrio por todos nós. Porque como todos disseram, é um momento político complexo, se é um momento político complexo, ele tem um pano de fundo, ele tem uma circunstância subjacente, ele tem uma questão que precisa ser antecipada, porque é política, que é a questão da eleição de 2010. Então nós temos que ter muito equilíbrio, todos nós, Governo, oposição. Nós precisamos colaborar com esse momento. Mais do que, Sr. Presidente, mais do que o esclarecimento de um suposto episódio, essa reunião é sobretudo, e não discordo do caráter político dela, uma tentativa de impor ao Presidente Lula e à Ministra Dilma um desgaste artificial.

Aliás, Sr. Presidente, e eu peço a atenção de todos... Aliás, Sr. Presidente, nós tivemos fatos semelhantes nos últimos meses. Se nós acompanharmos, e o Brasil acompanhou, nós vamos verificar isso nos casos dos cartões corporativos, nós vamos verificar isso no caso da Varig e, mais recentemente, no caso da PETROBRAS. Lamentavelmente, Sr. Presidente, as pessoas procuram expor o Presidente Lula e a Ministra Dilma, os dois, a uma... impor a uma exposição depreciativa, não levando em conta, Sr. Presidente, que, nesse episódio, como nos outros episódios, não há nenhum vestígio de irregularidade. Nenhum. Absolutamente. É por isso que o Governo está aqui, democraticamente, para participar dessa reunião de depoimento, se for necessário contestar, contestar. Colocar argumentos, colocar fatos e tirar o que puder tirar de melhor da presença da Secretária Lina Vieira. Por isso, eu compreendo as razões, é importante que nós tenhamos prudência, que nós tenhamos serenidade, que nós tenhamos equilíbrio para que esta reunião, esta circunstância que nós estamos vivendo hoje, não desvirtue os fatos, Sr. Presidente. Não leve de roldão imagem de pessoas inocentes que estão impostas a uma exposição absolutamente sem sentido. Infelizmente, eu já encerro, infelizmente aqui no Brasil, alguns setores tendem a insistir nessa tese, Sr. Presidente, a insistência nessa tese não contribui, não colabora para os esclarecimentos sobre esse suposto episódio que nós vamos verificar a partir de agora.

Daí a necessidade que eu tenho defendido, de nós mantermos, todos nós, a responsabilidade de lado a lado, mantermos a responsabilidade para não permitir que essa reunião, que esse depoimento, que essa circunstância, Sr. Presidente, ela se transforme numa espécie de vazadouro de ressentimentos e não possa contribuir para que as paixões políticas, elas tenham lugar no momento em o que povo brasileiro cobra de todos nós, do Senado, do Plenário do Senado, desta Comissão, do Plenário dessa Comissão, que nós tenhamos decisões responsáveis para que o Brasil saia da crise como tem saído, para que o Brasil sofra menos, como tem sofrido menos, com essa crise que não é uma crise nossa, é uma crise mundial, e para o que país retome, como é a sua vocação, o crescimento da economia.

Por isso eu faço um apelo a todos os senadores, para que os nossos espíritos se conduzam sobretudo por esse bom senso, por essa prudência, por essa responsabilidade que é o que o Brasil cobra de todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Senador Antonio Carlos Magalhães Junior.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu gostaria de consultar V. Exa., já está deliberado que vai ser a oitiva da D. Lina Maria. Eu imagino se seria necessariamente importante aqui, é nós convocarmos ela aqui, para sentar à Mesa, e nós definirmos a matéria; caso contrário, vamos ficar aqui até uma hora, duas horas da tarde, e não vamos chegar a nenhuma conclusão.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Minha intervenção é de 30 segundos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Faça o favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, eu vou fazer uma pergunta. O Plenário do dia 12 passado não é tão soberano quanto este agora? Não era tão soberano? Ele tinha *quorum*, tinha 14 senadores presentes, então ele era soberano. Se esse Plenário seria soberano para apreciar qualquer tipo de deliberação, o Plenário do dia 12 também o era. Portanto, a decisão foi tomada e não vejo caber recurso.

Na verdade, o que quer a base do Governo é fazer a blindagem futura para aqui evitar que haja convocação da Ministra Dilma e de outras figuras do Governo, é essa a intenção da base do Governo, nenhuma a mais. É blindar a Ministra Dilma.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu acho que está havendo um desvirtuamento do objeto da discussão aqui. Que a ex-delegada deve ser ouvida, isso é unânime por todos nós. Todo mundo quer ouvir o que ela imaginou, o que ela sonhou, o que ela delirou, o que ela interpretou, todo mundo quer ouvir. Agora, nós estamos discutindo aqui o procedimento regimental, e cabe essa discussão, porque justamente ela é uma continuidade da sessão anterior. Consequentemente, o recurso do Senador Líder Jucá é um recurso em relação na mesma sessão da decisão que foi votada de requerimento.

Agora, eu não entendi o posicionamento de V. Exa. Entendi o primeiro, quando não conheceu do recurso dele. Eu entendi. O segundo eu não entendi, e aí V. Exa. gera uma precedência muito perigosa, porque esse tipo de postura pode ser adotada nessa Comissão permanente, mas pode ser adotada lá no Plenário do Senado, também, pelo Presidente do Senado, no momento que ele não começar a conhecer--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu retiro, inclusive, senador, a minha preocupação. Eu acho que deve manter a do Presidente e a gente formar a jurisprudência em cima disso.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu acho, e olhe que nós estamos sendo ouvidos pelo Brasil inteiro, que a audiência da TV Senado hoje é de 100% e a responsabilidade de V. Exa. numa atitude como essa, ela deve, perdão, a responsabilidade de V. Exa. deve puxar à memória o seu posicionamento como Ministério Público, e não como Secretário de Segurança. Eu acho que o posicionamento democrático é de botar em votação o segundo requerimento do Senador Romero Jucá.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Por último, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, serei bastante breve, até porque nós estamos há mais de duas horas discutindo algo que já está definido, que a Sra. Lina Vieira vai ser ouvida na Audiência Pública aprovada na sessão com a maioria regimental necessária. Mas eu quero deixar aqui, Presidente Demóstenes, a minha preocupação. Eu conhecia, eu conhecia até então, a existência de uma tropa de choque do Governo. Eu estou tomando conhecimento aqui agora da formação das "FARD – Forças Armadas da Dilma".

[risos]

Que impedem de uma maneira absoluta que V. Exa. dê continuidade à sessão. Todos, o Brasil inteiro está nos ouvindo aqui, está nos ouvindo e nos vendo, e nós temos que responder a eles. O que é que as FARD temem que--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Temem o "GAS – Grupo de Assalto do Serra".

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --Que a senhora Lina possa vir dizer aqui.

O Senador Almeida Lima tem sobre a Mesa um croqui, uma planta--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Reconheceu que teme.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Presidente, o Senador Almeida Lima tem sobre a sua bancada, Senador Almeida Lima tem sobre a sua bancada uma planta, um croqui do planalto. Ele fica, eu tenho notado aqui, que ele ao longo do tempo, ele está fazendo um trajeto com a caneta, eu não sei aonde ele quer chegar.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Com receio da tropa do golpe, é com receio--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. não está com a palavra--

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Com receio da tropa do golpe--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. não está com a palavra--

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Ou dos trombadinhas do poder, porque, agora, existe trombadinhas do poder, aqueles que querem roubar o poder a qualquer custo--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Almeida Lima, não mencione ninguém, não mencione ninguém.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu estou sendo agredido, eu não vou pedir aparte, eu sou tropa de choque sim, agora é uma tropa de choque preparada contra os trombadinhas do poder--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, por favor, vamos--

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu não vou aceitar, sabe? Achincalhe, chacota, é preciso criar uma tropa de choque sim, contra os trombadinhas do poder!

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, fique--

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Contra a tropa do golpe, isto é golpe! E eu não vou aceitar isso!

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Volte a tranquilidade, senador.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Olha, o título de tropa de choque eu já aceitei. Tropa de choque eu já aceitei, porque é necessário sim--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Almeida Lima.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Contra os trombadinhas do poder, aqueles que querem assaltar o poder a toda força.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito obrigado.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): É isso que os senhores desejam ouvir? Oh, estão ouvindo!

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Conclua, por favor. Conclua por favor.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Isso aqui é uma Casa séria ou uma Casa de gracejo? De brincadeira! Falta de respeito! Existe tropa de choque, sim! Porque existe um grupo de trombadinhas do poder!

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por favor, Senador Almeida Lima.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): E contra trombadinhas têm que ter tropa de choque.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Senador, por favor, por favor!

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Tomar o poder a pulso, e pudesse, tome no voto!

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por favor. Conclua, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em nenhum--

[sobreposição de falas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por favor, vamos organizar essa sessão!

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Os senhores são complexados.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Almeida Lima, por favor!

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Os senhores estão perdendo o poder e estão demonstrando o complexo que têm, complexo de derrotados e derrotistas! Ora!

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, eu peço a V. Exa. que conclua.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu concluo, se V. Exa.--

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, por favor.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Se não nos respeitarem, o tom nós vamos ter que elevar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, por favor. Vamos concluir, Senador, por favor.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu vou concluir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Conclua seu raciocínio.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu vou concluir. Em nenhum momento eu tive a intenção de ofender o Senador Almeida Lima, eu só fiz referência ao croqui, que me parece ser do Palácio do Planalto, que o Senador Almeida está o tempo todo lá buscando, não sei se é a sala da Ministra Dilma, se é a sala do Presidente, ele está tentando localizar, só isso, mas não faltei ao respeito.

Agora, Senador Almeida Lima, V. Exa. mudou completamente, ao longo do tempo, na sua posição no Senado Federal... V. Exa. defende--

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Porque eu entendi que lado de V. Exa. não prestava.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah, pelo amor de Deus, mas era o lado de V. Exa. também.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Mas não prestava.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Isso aí é posição sua.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A partir de agora, eu vou pedir a V. Exas.... Vou cassar a palavra dos dois.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu concluo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, conclua, por favor!

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, eu vou concluir. Eu só quero dizer ao Senador Almeida Lima que não é trombadinhas do poder, é trombadinhas no poder.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Encerrada. Só para fazer uma última consideração, como eu disse, com base no art. 408, e com referência ao art. 404, não havendo o que ser decidido, por não se tratar de questão de ordem, ou que em Direito se chama de *res nullius,* ou coisa nenhuma, para evitar futuras chicanas e retaliações a essa Comissão, eu não decido.

Queria estabelecer um procedimento--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu faço recurso ao Plenário da decisão de V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. pode tomar... Inclusive, no Supremo Tribunal Federal, é um direito de V. Exa.

Eu queria estabelecer um procedimento de V. Exas. para chamar para o depoimento a Sra. Lina. Qual é o procedimento? O regimento fala em 20 minutos para o depoimento. Na semana passada, para o Ministro Nelson Jobim, eu dei mais de uma hora. Ou seja, darei os 20 minutos iniciais, e, havendo necessidade, eu prorrogarei. Então eu quero continuar com o mesmo procedimento que eu adotei das outras vezes.

Segundo, cada senador tem três minutos de prazo. Havendo, queria estabelecer também um procedimento com V. Exa.s. Como o tema é polêmico, ampliar para cinco minutos para cada senador, mas de forma impreterível. Se os senhores quiserem mais, vamos decidir isso agora, para na hora do depoimento, não ter... cinco minutos para cada um está bom. Nós faremos individualmente, conforme quer o... Sempre tem senador que gosta de perguntar em bloco, tem senador que pergunta e gosta de ouvir a resposta. Nós computaremos esse tempo e respeitaremos a vontade dos Srs. Senadores.

Agradeço a todos e--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, o encaminhamento das inscrições e a alternância de partidos, como é que vai ser feito?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Estamos inscritos até agora, respeitando a alternância. Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, autor do requerimento; em seguida, Senadores Almeida Lima, Alvaro Dias, Ideli Salvatti, Sérgio Guerra, Suplicy, Tasso e Agripino. São os inscritos que nós temos agora. Então, já vou deferir aqui.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu já tinha solicitado a minha inscrição logo após o Senador Suplicy. De qualquer forma, fui o primeiro a chegar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. tem, até para questão da alternância, direito a falar antes do Senador Agripino, e realmente tinha pedido. Mercadante.

Então vamos lá. Valadares, espera aí. Valadares, Flexa, Serys, Kátia. Kátia é da base, Pedro é da base do Governo, tem que entrar na base do Governo, Pedro. Estou falando regimentalmente, então se V. Exa... Pedro, Casagrande. Então nós temos 15 inscritos. Então Pedro, Casagrande também é da base do Governo ou é bloco autônomo? Base, então, quem é que pediu? Valter. Então muito bem, Casagrande, Valter Pereira, Senador Renan se inscreveu? Senador Renan. V. Exa. se inscreveu, Senador Flávio Torres? Senador Lobão se inscreveu?

Então temos inscritos nessa ordem: Antonio Carlos Magalhães Júnior, Almeida Lima, Alvaro Dias, Ideli Salvatti, Sérgio Guerra, Suplicy, Tasso Jereissati, Mercadante, Agripino, Valadares, Flexa, Serys, Kátia, Pedro Simon, Casagrande, Valter Pereira e Renan Calheiros. São os inscritos.

Convido, para que venha fazer o seu depoimento, a nossa convidada a Sra. Lina Maria Vieira.

Concederei a palavra a V. Sa., inicialmente, pelo prazo de 20 minutos, acordado esse tempo com a Comissão. Se V. Sa. achar que tem que estender na sua explicação, basta V. Sa. pedir, que tempo será concedido.

Eu peço aos Srs. Senadores que não interrompam a exposição da Sra. Lina Maria Vieira. Quem tiver qualquer dúvida, anote para o questionamento no momento oportuno.

Então, com a palavra V. Sa., pelo prazo de 20 minutos.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom-dia a todos! Exmo. Sr. Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Exmos. Srs. Senadores membros desta Comissão, Exmos. Srs. Senadores e Senadoras, Deputados Federais, Deputadas Federais, demais autoridades aqui presentes. Minhas senhoras e meus senhores.

Atendendo ao convite, formulado por essa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, através do Requerimento nº 62, de 2009, da CCJ, do Senador Antonio Carlos Júnior e aprovado pelos senhores e senhoras, estou aqui como cidadã, para prestar infor-

mações e esclarecimentos sobre o conteúdo das matérias jornalísticas veiculadas nesses últimos dias, que denunciam possível interferência da Ministra de Estado da Casa Civil em assuntos afetos à Receita Federal, conforme especifica o supra citado convite.

Peço licença para, com brevidade, fazer uma rápida exposição do meu perfil profissional. Ingressei na Receita Federal através de concurso público realizado em 1976 para o cargo de Fiscal de Tributos Federais. Tomei posse na inspetoria da Receita Federal de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte. Tenho, portanto, 33 anos dedicados exclusivamente à administração tributária. No Ministério da Fazenda, assumi diversos cargos, entre eles o de Coordenadora do Núcleo da Escola de Administração Fazendária, em Natal Delegada de Administração do Ministério da Fazenda no Rio Grande do Norte, Delegada da Receita Federal deste mesmo estado, e Conselheira no Conselho de Contribuintes.

Minha trajetória sempre foi de natureza técnica e nunca tive nenhuma filiação partidária. Mesmo assim, ou talvez por isso mesmo, em 1995, fui convidada pelo então Governador do Rio Grande do Norte, hoje Senador Garibaldi Alves Filho, para assumir a recém criada Secretaria da Tributação, dentro de uma concepção inovadora e ousada para os padrões conservadores da burocrática e patrimonialista administração pública brasileira.

O Rio Grande do Norte foi, portanto, o estado pioneiro na implantação de uma nova configuração institucional da administração tributária. A Secretaria da Fazenda e Planejamento foi desmembrada e a parte relativa à direção e execução da política da administração fiscal e tributária do estado ficou no comando da nova Secretaria da Tributação, sendo um órgão que atua independente dos setores de finanças, planejamento e controle. Tive então a honra e o desafio de implantar este projeto inovador que resultou num sucesso de eficiência operacional de arrecadação. Com recursos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, as unidades descentralizadas e os postos fiscais de fronteira foram reconstruídos, foi traçado e implementado um grande programa de treinamento para os servidores, reestruturada toda a máquina administrativa, com aquisição de novos equipamentos, móveis, veículos, realizado concurso público para contratação de novos fiscais, e direcionadas parte das vagas para preenchimento de quadro especializado na área de informática, o que foi uma redenção para essa nova Secretaria, vez que no início do Governo Garibaldi, o Governador enxugou a máquina, extinguindo 11 empresas, inclusive a de processamento de dados. Ficamos assim, a exemplo de grande parte das administrações tributárias do mundo, com a autonomia e independência também na área de tecnologia da informação. A arrecadação neste período cresceu a taxas reais superiores a 10% em média, como mostra o gráfico do slide que eu trouxe aqui para apresentar aos senhores e às senhoras.

Terminado o primeiro Governo Garibaldi, retornei às minhas funções na Receita Federal, desta feita no Conselho de Contribuintes. Com a vitória da Governadora Wilma de Faria em fins de 2002, eleita numa campanha anterior ao Governo de Garibaldi filho, fui convidada pela Governadora Wilma para retornar à Secretaria de Estado da Tributação, e mais uma vez este convite foi feito em decorrência de meu referencial técnico, sem que existisse de minha parte nenhuma filiação partidária.

Foi um período bastante profícuo, composto de nove projetos direcionados ao apoio, estímulo e incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio Grande do Norte, a modernização e desburocratização do órgão arrecadador e as áreas específicas de fiscalização, arrecadação e julgamento de processos. Criamos e implantamos as estações CET que são Centrais de Atendimento Integrado ao Contribuinte nas três esferas de Governo, e instituímos o Sistema de Fronteira Rápida, e dentro do programa de educação fiscal, pusemos em prática um criativo programa de incentivo à emissão de documentos fiscais, chamado Cidadão Nota 10, em que as entidades sem fins lucrativos trocam notas e cupons fiscais por recursos públicos, para investimento em suas atividades fins, e cidadãos trocam por ingressos para cinemas, shows e eventos esportivos. Este programa democratizou a destinação de recursos públicos, deu transparência e as entidades sem fins lucrativos puderam utilizar desses recursos de forma transparente, e popularizamos também através desse Cidadão Nota 10, os eventos antes elitizados.

Essas e várias outras iniciativas resultaram em premiações à nossa Secretaria. Entre eles, Prêmio FINEP de Inovação Tecnológica, Prêmio de Excelência em Informática Aplicada aos Serviços Públicos, concedidos pelo CONIP, Prêmio de Excelência em Governo Eletrônico, pela ABEP, e Prêmio As 100 Mais Inovadoras em TI da revista *Information Week*.

Corroborando com esse desempenho, em fevereiro de 2008, a Dra. Mônica Pinhanez, da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, defendeu uma tese de Doutorado no Instituto de Tecnologia de Massachusetts, uma das academias mais respeitadas do planeta, cuja indagação era saber o que fazia uma boa administração tributária. Ela comparou os cinco estados: São Paulo, Pernambuco, Bahia, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Considerando São Paulo como estado desenvolvido e rico, Bahia e Pernambuco em desenvolvimento e remediado, e Paraíba e Rio Grande do Norte em desenvolvimento e pobres. Concluiu que o desenvolvimento potiguar foi superior em matéria de produtividade fiscal aos paulistas, baianos, pernambucanos e paraibanos, conforme se observa na transparência, o desempenho da arrecadação foi também excepcional, atingindo mais de 35% de crescimento no período.

Fui ainda, durante um período à frente da Secretaria de Estado e Tributação, Coordenadora dos Secretários de Fazenda dos Estados, junto ao CONFAZ e Presidente do Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros. Deixei a Secretaria de Tributação do Rio Grande do Norte para assumir a Superintendência da Quarta Região Fiscal, sediada em Recife com área de abrangência nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Após um ano à frente da Superintendência, fui convidada pelo Ministro Guido para assumir a Receita Federal do Brasil.

E eu gostaria de passar, então, algumas transparências, também, que tenho, a respeito das realizações que foram empreendidas nesse período. Então, nós colocamos a Receita Federal como a organização nacional para que pudéssemos ter toda a visão a respeito do contribuinte, fizemos uma mudança de foco na fiscalização, tiramos o foco da fiscalização, que era superficialidade e a quantidade, para mudar esse foco para qualidade e profundidade, focando sempre nos maiores contribuintes.

Fizemos a melhoria do atendimento ao cidadão, porque assim que assumi, a primeira declaração que dei foi que o atendimento estava um caos, então nós fizemos uma melhoria significativa, hoje o contribuinte não precisa sair de casa. Através da Internet, através de um código de acesso, ele resolve a sua situação fiscal e cadastral, e ele pode fazer qualquer regularização que queira na sua declaração, através da própria Internet através desse código de acesso. Demos maior transparência divulgando a carga tributária, fizemos um convênio inédito, 40 anos de Receita, 45 de IPEA, firmamos um convênio com o IPEA para a análise da carga tributária no Brasil. Demos também maior transparência às ações fiscais realizadas, fizemos uma integração com os estados e municípios através da criação de uma coordenação de integração, onde as informações da Receita Federal, antes blindadas, estão sendo distribuídas, ofertadas aos estados e municípios para que possam fazer também os seus cruzamentos e as fiscalizações necessárias, ampliamos a capacidade de análise da política tributária com os convênios que fizemos não só com o IPEA, mas com o CNPq, institutos de pesquisa, fizemos uma cooperação institucional através de assinatura de convênios com o Ministério Público, Polícia Federal, Tribunal de Contas, Forças Armadas, e estávamos trabalhando na consolidação da fusão dos Fiscos, onde recebemos aí com essa unificação da Receita Federal com a Receita Federal do Brasil, muitos problemas não só em relação a instalações físicas, mas problemas principalmente com o que é o coração de uma organização, que são as pessoas.

Então, temos, assim, muitas outras inovações foram colocadas, como a nova política de metas de fiscalização, o novo modelo de seleção de contribuintes, um substancial aumento dos quadros de fiscalização nas delegacias especializadas em São Paulo, a [ininteligível], a Deinf, e muitas outras novidades que trouxemos e algumas que ainda certamente serão implementadas a seguir.

Nós fizemos também em relação à arrecadação... Eu trouxe um quadro, que é importante nós acabarmos com esse mito da queda da arrecadação. Em 11 meses à frente da Receita, 10 meses foram de crise. A maior crise dos últimos, das últimas oito décadas. Portanto, fazer comparação da arrecadação de 2009 com a de 2008, que foi um ano de bonança, é quase patético, mas apesar da intensidade da crise, do seu forte impacto na produção industrial e da política de desoneração fiscais, a arrecadação federal manteve a sua tendência histórica de crescimento, embora tenha apresentado uma queda em relação ao ano de 2008, notadamente um ano atípico. Os dados desse gráfico demonstram que há um mito em torno da queda da arrecadação em 2009. O que se observa quando se exclui a CPMF da base da comparação, para evitar distorções na análise, é que a arrecadação do primeiro semestre de 2009 segue a linha de tendência de crescimento da arrecadação dos últimos 10 anos. O que era atípico e, portanto insustentável, era o resultado do primeiro semestre de 2008, puxado principalmente pela bolha da lucratividade das bolsas de valores. Em suma, a bolha da lucratividade financeira estourou e levou junto a bolha de arrecadação dela decorrente.

Os dados mostram ainda que, no primeiro semestre de 2008, a arrecadação total, exceto CPMF, atingiu montante de 336 bilhões de reais. O resultado incluiu uma atipicidade de 31 bilhões no período, sendo 25 bilhões decorrentes das aberturas de capital de várias empresas em 2007, com repercussão na arrecadação de janeiro a março 2008, em função de declaração de ajuste daquele ano. E logo em seguida a tipicidade da arrecadação teria atingido 305 bilhões naquele primeiro semestre de 2008 implicando em crescimento real

de 6,3% em relação ao mesmo período de 2007 e de 17,1% como observado.

Em outras palavras, sem a bolha atípica de 2008, estaríamos com um crescimento real no primeiro semestre de 2009 de 3,6% em relação ao mesmo período de 2008. Um resultado surpreendente face à extensão e à natureza da crise mundial.

De qualquer forma, o resultado do primeiro semestre de 2009 importa num crescimento real medido pelo IPCA de 10,1% em relação a 2007, resultado nada desprezível num cenário de deteriorização da atividade econômica mundial.

Em relação ao foco na fiscalização, eu gostaria de ressaltar uma questão de mudança desse foco de alguns dados comparativos do primeiro semestre de 2009. De 2008, em relação ao primeiro semestre de 2008. Por exemplo, nós temos aí São Paulo, e alguns dados em relação às fiscalizações que aconteceram em São Paulo. São Paulo responde por 42% da arrecadação federal, nós aumentamos os lançamentos no Estado de São Paulo em mais de 130%. Embora tenhamos fiscalizado em 2009, apenas 16 grandes empresas e mais do que no ano de 2008, 385 contra 369, lançamos 147% mais crédito tributário, 7,7 bilhões contra 3,1 bilhão. Quanto às demais PJ foram fiscalizadas em 2009, 68 empresas a mais do que no ano de 2008, 523 contra 455. E lançamos 190% mais crédito tributário, 4,1 bilhões contra 1,4 bilhões. Fiscalizamos menos pessoas físicas, 992 contra 1507, o que significou apenas 300 milhões a menos do que em 2008, ou seja, trocamos 300 milhões em lançamentos de pessoas físicas, porque tiramos o foco dos velhinhos, dos aposentados e dos assalariados, por 7,3 bilhões de pessoas jurídicas, um ganho de 7 bilhões de reais, ou seja, 130%. O mesmo pode ser observado para a região fiscal que jurisdiciona o Rio Grande do Sul com uma alteração pouco significativa no quantitativo de fiscalizações, 729 em 2009, contra 747 em 2008, mas com o aumento no volume de créditos tributários lançados de 375%, 2,8 bilhões contra 582 milhões.

Bom, lançamos também créditos tributários no setor financeiro no primeiro semestre de 2009, e ele foi maior do que a história da Receita Federal desde 2005, alcançando 4,8 bilhões de reais. Tivemos um aumento de procedimentos fiscais nos contribuintes de maior capacidade econômica e no número de fiscalizações em andamento. Até junho de 2009 foram constituídos créditos tributários na fiscalização no valor total de 36 bilhões, considerando os encerramentos parciais. Tivemos também uma redução no tempo médio de atendimento, aquele caos do atendimento que eu falei inicialmente. Aumentamos também o número de serviços pela internet, reformulamos toda a sua página, para que ela fosse voltada para serviços. A Receita Federal do Brasil é eminentemente uma instituição servidora. Diminuímos as filas nas unidades de atendimento, elaboramos minutas e análises de impacto das desonerações tributárias, que foram muitas. Consolidamos as instruções normativas, fizemos apreensões de mercadorias no primeiro semestre de 2009 superiores ao período de 2008. Na área aduaneira também fortalecemos o setor aduaneiro. E temos, deixamos aí alguns projetos interessantes em andamento para melhorar as ferramentas de atendimento pessoal nos nossos CACs, a ampliação do call center, o projeto de fortalecimento das fronteiras. Reestruturamos também e unificamos, e está prestes a sair, eu acredito que agora em outubro já esteja a unificação das certidões de débitos previdenciários e não previdenciários. O projeto de atendimento integrado que consta aí do macro processo do crédito tributário da Receita Federal com a Procuradoria da Fazenda Nacional. Convênio com os Cartórios para a inscrição do CNPJ, a simplificação dos procedimentos para permitir a inscrição do CPF via internet. E muitas outras. E uma muito importante que está em estudo, mas que deve ser levada adiante, que é o Simples Rural. Então, alguns projetos aí que estão em andamento que eu gostaria de deixar. Então--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Sa. precisa de mais quantos minutos para concluir? Pode pedir, fique à vontade.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Acho que já estou aqui, concluindo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mais dez minutos?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: É o suficiente.

Bom, passo agora, então, a esclarecer o assunto objeto deste convite, ou seja, o encontro com a Ministra Dilma Roussef. Sobre esse assunto, tenho a dizer aos senhores e senhoras o seguinte: o encontro houve e reitero a entrevista que concedi ao Jornal Folha de São Paulo, publicada no dia 9 de agosto deste ano. Naquela entrevista, eu confirmei ao Jornal que em fins do ano passado a Ministra Chefe da Casa Civil me chamou ao seu gabinete através de sua Secretaria Executiva, Erenice e nesse encontro a sós me perguntou se eu podia agilizar a fiscalização do filho de Sarney. Não procurei o Jornal Folha de São Paulo nem nenhum outro veículo de imprensa para fazer declarações sobre este encontro. O que aconteceu foi que fui procurada por dois repórteres da Folha de São Paulo, que me pediram tão-somente que confirmasse o que eles já haviam... e já sabiam. A matéria do jornal deixa isso muito evidente, quando, no seu segundo parágrafo diz que, abre aspas “a folha obteve há três

semanas a informação sobre o encontro e o pedido", fecha aspas.

Na primeira pergunta da minha entrevista, o Jornal volta a evidenciar que sabia dos fatos e que desejava tão-somente que eu os confirmasse quando afirmou, abre aspas "a folha obteve a informação de que a senhora foi chamada pela Ministra Dilma ao Planalto e que ela lhe pediu para encerrar logo uma fiscalização nas empresas da família Sarney. Como foi a conversa?" Fecha aspas.

Confirmei então ao Jornal e volto a confirmar aqui, porque não haveria de negar a verdade. O que me moveu foi exclusivamente o hábito de respeito à verdade. Quero deixar absolutamente claro que não houve, não há nenhuma outra intenção e nem tampouco, sentimento de mágoa por haver deixado o comando da Receita Federal. Fui exonerada do cargo de Secretária da Receita Federal sem nenhuma mágoa ou ressentimento com o Governo. Aliás, os jornais e revistas da época estão recheados de declarações minhas neste sentido. Recebi como natural a minha exoneração e não questionei o motivo, pois a natureza do cargo de confiança é essa, a substituição se dá quando o superior entende ser necessária.

Não houve, de minha parte, problema algum, tendo, inclusive, na ocasião da minha exoneração, trabalhado para apaziguar os ânimos de alguns colegas em cargo de direção insatisfeitos com a minha saída. O Ministro Guido Mantega, no final, elogiou o meu trabalho em nota oficial e eu o agradeci. Saí do cargo de Secretária da Receita Federal do Brasil consciente de haver realizado um bom trabalho e de ter contribuído para o aprimoramento de uma das instituições mais importantes do país. Não fiz sozinha nada, mas, graças a uma grande equipe que tive o mérito de constituir, formada por assessores, coordenadores, superintendentes, delegados e inspetores, todos pessoas sérias, competentes, honestas e comprometidas com o serviço público. Só espero que essa equipe, que em tão pouco tempo foi capaz de promover mudanças estruturais profundas na Receita Federal, continue sendo valorizada.

Outro ponto que também gostaria de deixar claro é que não busquei, não desejei, nem desejo, toda essa polêmica e exposição. Não almejo, nem em sonho, disputar cargos eleitorais, situação em que uma exposição favorável na mídia sempre é muito útil. Finalmente, também afirmo que não vim a esta Comissão com o propósito de fazer o jogo de A, ou de B, de X ou de Y. Volto a repetir, não tenho interesse em alimentar polêmicas nem prejudicar ninguém, meu único interesse é preservar minha história de vida e não abro mão de minhas convicções e do compromisso com a verdade.

Sr. Presidente, senhores membros, esses são os fatos. Não tenho mais nada a acrescentar sobre este assunto e tudo o que foi dito, repetirei em qualquer circunstância, em qualquer instância. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sa.

Passo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, pelo prazo de cinco minutos.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Dra. Lina Vieira. A exposição que V. Sa. fez mostra que V. Sa. tem competência técnica, tem capacidade e, portanto, estava apta a exercer o cargo de superintendente da Receita Federal do Brasil. Portanto, méritos não lhe faltam, isso foi comprovado aqui na exposição que V. Sa. fez da sua gestão frente à Receita Federal.

A senhora confirmou o encontro com a Ministra Dilma. Em que data teria ocorrido esse encontro? Além dessa chefe de gabinete, mais alguma pessoa sabia desse encontro? De que foi tratado nesse encontro? Por que é que a senhora entendeu o pedido da Ministra como uma tentativa de pressioná-la a encerrar a investigação?

Antes da senhora responder, quero insistir no registro de que a tentativa da Ministra de intervir no trabalho da Receita Federal foi um ato indevido, ilegal que extrapolou a competência da Ministra, fosse qualquer o sentido do pedido apresentado, fosse de abreviar, acelerar, aprofundar ou abafar, o que fosse.

Após o encontro, V. Sa. deu conhecimento ao Ministro da Fazenda dos pedidos que recebera? V. Sa. tomou alguma providência no âmbito da Receita Federal? Quais? V. Sa. manteve encontro com outras autoridades fora do âmbito da Receita para tratar do mesmo assunto objeto da conversa com a Ministra Dilma? Encontros dessa natureza, sigilosos, já ocorreram em outras oportunidades com a Ministra Dilma ou com outros membros do Governo? Caso a Ministra venha a aceitar o convite dessa Comissão para prestar esclarecimento sobre o assunto, V. Sa. estaria disposta a comparecer à audiência e colaborar na confrontação das versões de ambas, caso elas ainda se mostrem divergentes?

V. Sa. certamente acompanhou a sessão da CPI da PETROBRAS em que compareceu então o Secretário interino da Receita Federal, agora efetivado. Não vou pedir à senhora que comente as respostas do Secretário, prefiro ouvir as suas respostas às mesmas perguntas. A secretaria da Receita Federal em 11 de maio deste ano expediu uma nota oficial em que se posicionava a respeito do assunto, esclarecendo que

feita a opção por um dos regimes, o contribuinte não poderia alterar esse regime no mesmo ano calendário. V. Sa. confirma ser esta a posição oficial da Receita na ocasião? Além desta nota, que outras providências foram tomadas em relação à PETROBRAS, em relação à mudança de regime. Dez dias depois a Receita emitiu uma outra nota oficial sobre o assunto. Por que esta outra nota? As notas divergem e hoje o Governo desautoriza a primeira delas. Qual é a sua posição a respeito? V. Sa. concorda com a mudança de regime tributário efetuada como se deu no caso da PETROBRAS no meio do exercício de forma retroativa?

E para finalizar, em relação a sua exoneração, que explicação oficial foi dada à senhora para a sua exoneração? E que explicação a senhora tem para a sua exoneração?

Essas são as minhas perguntas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa tem aí, por escrito, as perguntas. Como foram várias, V. Exa poderia passar às minhas mãos, para que eu passasse à depoente, a fim de que ela respondesse de forma.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu anotei mais ou menos aqui, mas...

Bom, confirmo sim que ocorreu o encontro, não é? E assim como disse--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O encontro com a Ministra Dilma ou com a Erenice?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, com ambas. A Erenice esteve no meu gabinete para marcar esse encontro, e eu estive, sim, no gabinete da Ministra Dilma. O encontro com a Ministra Dilma foi muito rápido, e na oportunidade, quando a Sra. Erenice esteve no meu gabinete para marcar esse encontro, eu perguntei qual era o assunto e ela não soube precisar, ela disse que não sabia. Então, eu fui para esse encontro com a Ministra Dilma sem saber do que seria tratado. E lá chegando, foi um encontro muito rápido, não durou dez minutos. Eu cheguei pela garagem, entrei, existe uma mesinha onde fica um vigilante ali para as pessoas ingressarem, porque não são todas as pessoas que ingressam, você precisa estar registrada, ter o nome lá numa lista. Entrei, passei por um detector de metais, subi o elevador, fui ao 4 º andar, ninguém estava me esperando lá embaixo. E como não tenho o hábito de ir ao gabinete civil, não sabia onde era a sala. Aí, logo em seguida veio uma pessoa, me encontrei ali no corredor com a Erenice, me levou para uma sala onde tinham mais duas pessoas, um rapaz e uma moça. Uma mulher e um homem. Sentei-me e fiquei aguardando, tomei uma água e um café, fiquei aguardando para o momento de ser atendida pela Ministra, e a Erenice me levou até a sala dela, foi um encontro como eu disse, rápido, já comentei na imprensa e ela me pediu, conversamos poucas amenidades no início e ela me pediu que agilizasse a fiscalização do filho de Sarney.

Saí dali, retornei para a Receita Federal. Isso foi em relação a essa primeira pergunta que o senhor faz do encontro com a Ministra.

Que outras pessoas de sua equipe podiam--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em que data?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Pois é, eu tentei relembrar isso. Na minha agenda, isso não constou, nem na agenda da Ministra. Nas nossas agendas oficiais, isso... Elas já foram levantadas e não constou, mas eu não preciso de agenda para falar a verdade. Então, eu reafirmo aqui que lá estive, do assunto que foi tratado e da forma como foi tratada.

Retornei para a Receita, não comentei nada com a Receita Federal, nem meu adjunto, a única pessoa com quem eu comentei foi a minha chefe de gabinete, antes de sair. Ela sabia, quando a Erenice esteve lá, que eu iria à Casa Civil. Então, em relação a esse episódio é o que eu tenho a comentar.

Bom, do que trataram, eu já disse.

Bom, o entendimento. Eu entendi. Essa foi a minha interpretação do pedido da Ministra. Ela pediu que agilizasse, eu entendi para concluir logo, não é, para que fosse dar encaminhamento célere. Foi isso que eu entendi em relação ao pedido da Ministra. Não dei conhecimento ao Ministro da Fazenda do pedido que recebera, como o senhor pergunta aqui, e não tomei qualquer providência, não dei qualquer retorno também, porque a fiscalização, ela estava correndo em segredo de justiça. Não havia porque fazer isso.

A outra pergunta que o senhor faz aqui: se houve encontro com outras autoridades fora do âmbito da Receita, para tratar do mesmo assunto objeto da conversa com a Ministra. Não. Encontros de natureza sigilosa já ocorreram em outras oportunidades com a Ministra Dilma e outros membros do Governo? Não, esse foi o único encontro que eu tive reservado com a Ministra Dilma, os demais encontros sempre foram ou no meu gabinete, agendados com autoridades, com contribuintes.

Caso a Ministra venha a aceitar o convite desta Comissão para prestar esclarecimentos sobre o assunto, V. Sa. estaria disposta a comparecer à audiência? Eu estarei, sim, estarei disposta a comparecer e colaborar nas confrontações das versões de ambas, a minha e a dela.

Em relação à PETROBRAS, Senador, eu gostaria de pedir aqui que o senhor entendesse essa audiên-

cia, ela foi marcada para atender exclusivamente ao assunto para o qual eu fui convidada. Então, eu não gostaria de tecer nenhum comentário a respeito de PETROBRAS.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, só uma dúvida.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Da exoneração de V. Sa.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Ah, desculpe. Pois é, como eu coloquei aqui, na minha apresentação, eu acho normal, é um cargo de confiança, o chefe cabe... E quando ele me comunicou que precisava fazer a mudança na Receita Federal, eu não perguntei a ele, é da minha índole não questionar, assim como eu não perguntei por que ele está me convidando para assumir, eu também não perguntei por que ele estava me convidando ao exonerar, ou estava me exonerando.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, só um esclarecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não, Senador Lobão.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu não entendi direito a resposta dela em relação à interpretação dela, eu gostaria que ela repetisse a resposta da interpretação dela em relação ao pedido da Ministra Dilma.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa se sentiu ou não se sentiu pressionada pela Ministra Dilma?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, eu não me senti pressionada. Eu fui ao gabinete da Ministra e ela me pediu que desse agilidade, agilizasse a fiscalização do filho de Sarney.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim, mas qual foi a sua interpretação desse pedido?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu interpretei que era para dar um andamento célere, para resolver as pendências e encerrar a fiscalização.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com que objetivo?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Esse foi o meu entendimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O que todo mundo quer saber é o seguinte: na entrevista que V. Exa. deu ao Jornal Folha de São Paulo... Senão, não era notícia, não é? É que pediu para agilizar e tudo bem, mas a conotação que se deu é que V. Exa teria sido pressionada a agilizar – pelo menos, V. Exa. teria entendido dessa forma – para encerrar o caso que envolvia o Senador José Sarney. Então, essa é a pergunta que todo mundo está fazendo.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, como eu disse, à entrevista que saiu na Folha, não é, a Ministra pediu para eu agilizar a fiscalização. Eu interpretei como um pedido para encerrar, para resolver as pendências e concluir a fiscalização. Não senti, no pedido da Ministra, qualquer pressão. Não senti.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, ou conotação de mérito, para fazer de um jeito ou de outro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É isso.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, pela ordem, eu gostaria de fazer só uma indagação: por acaso, esse processo se arrastava há muito tempo para justificar esse pedido de celeridade?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Olha, era um processo, ele teve o início em 2007 e foi um trabalho feito com a Receita Federal, Ministério Público, Polícia Federal e ele está, como eu disse, correndo em segredo de justiça, onde a Receita Federal, pelo próprio Judiciário, foi determinado que agilizasse essa fiscalização, determinação do Judiciário nesse sentido e que a Receita está cumprindo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos seguir a ordem das perguntas. Senador Wellington Salgado, como Vice-Presidente--

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, eu acho que a Dra. Lina colocou um fato muito importante aí que é preciso dar relevo a ele.

Ela colocou ao final, e havia um burburinho na sala, sobre: 1) o processo corria em segredo de justiça; 2) a justiça recomendava celeridade. A própria Justiça já recomendava celeridade, não havia a necessidade de mais ninguém pedir celeridade. Por que uma autoridade da República teria chamado, de forma inédita, a Secretária da Receita para tratar de um assunto que não é de Receita, é um assunto, supõe-se, político, acrescentando-se à Justiça que já recomendava celeridade? Eu queria que a Dra. Lina reconfirmasse se no processo a Justiça, de forma explícita, já recomendava celeridade nas conclusões, e em assim sendo, se havia a necessidade deste reforço político.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: É, o Judiciário não só pedia agilidade nas conclusões, como também alguns outros aprofundamentos.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL): Presidente, são contraditórias, com todo o respeito, não quero interromper, é que se havia uma determinação da Justiça para agilizar a investigação, por que teria pedido a Ministra Dilma? Sim, mas se já havia, é uma redundância, é uma redundância.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Uma vez vamos organizar--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Uma vez que o Senador Renan Calheiros já perguntou, eu acho que a senhora deveria responder. Por que, se a Justiça tinha mandado agilizar, por que é que a Ministra...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pela ordem, Presidente.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Isso aí, eu não posso responder pela Ministra. O que eu posso dizer é que a Receita Federal, na área de fiscalização, ela trabalha com critérios impessoais. Nós não nos atemos à pessoalidade na fiscalização. Então, os critérios são objetivos e são impessoais.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Arthur Virgílio. Por favor, não vamos fazer pergunta e furar a fila.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não, precisamente isso, Presidente, porque eu vejo que furam a fila, e, para não furar a fila, eu não faço a minha pergunta agora, eu sou o 15 º inscrito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): 18 º, eu informei a V. Exa.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pior ainda o quadro. Então, seria bom que com disciplina seguíssemos a ordem dos inscritos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Eu vi, primeiro eu vou ter um carinho especial porque V. Sa. nasceu em Belo Horizonte.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: É verdade.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Então, é uma situação que nós temos que...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, só, Senador Wellington, está havendo fura-fila aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Senador Wellington é Vice-Presidente, o Regimento dá o direito.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Mas tem esse privilégio?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Até o Presidente, eu vou abrir mão e falar por último.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Está bom, se há esse privilégio.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Então, veja bem, eu vejo o seguinte, Sra. Lina, qual é para mim a questão principal, qual foi o dia e horário desse encontro? Eu fiquei aguardando quando V. Sa. colocou qual é, qual foi o dia e o horário do encontro. Aí V. Sa. falou que: "Ah, uma agenda desapareceu", que V. Sa. fala a verdade, mas não precisa de um horário, nem dia. É uma situação difícil de administrar, para que eu possa formar uma conclusão sobre essa situação. Qual foi... Porque eu vejo o seguinte: não é todo dia que se fala com uma Ministra, entendeu? Não é todo dia. Agora, eu queria saber se V. Sa. não marcou exatamente qual foi o dia e o horário que esteve com a Ministra.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu já tive a oportunidade de responder, inclusive quando o próprio Jornal fez aquela pergunta para que eu confirmasse esse encontro, que disse que haveria acontecido da investigação que eles fizeram. E eu disse, naquela oportunidade, que não me lembrava do dia que estive com a Ministra porque isso não constou da minha agenda pessoal, a Erenice pediu que era uma reunião, era reservado, então nem constou da minha nem constou da dela. E talvez eu tenha alguma anotação na minha agenda pessoal. Mas eu estou, como o senhor sabe, de mudança. Agora, eu acho que uma agenda, ela viria, eu estou aqui com a minha palavra e temos a palavra da Ministra.

Eu não vim aqui para dizer mentira, e ter ou não ter agenda não vai comprovar a verdade dos fatos.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Eu preciso saber, porque com certeza existe uma outra agenda e precisaríamos ter uma agenda com a outra para saber. Não vou ficar aqui dizendo quem está falando a verdade ou não. Para eu formar a minha conclusão a respeito dessa situação. Agora, estava certo que V. Sa. viria aqui com o dia e com o horário. Então... eu realmente...

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Nas nossas agendas oficiais, não constaram. Mas o encontro ocorreu.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Sr. Presidente, eu vou abrir mão da minha continuidade, que eu esperava, realmente, o dia e horário, e eu não tenho. Eu não vou furar mais a fila e passar...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Almeida Lima.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Qual a data de exoneração de V. Sa.?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não escutei.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Qual a data de exoneração de V. Sa.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Saiu no Diário Oficial do dia 17.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): 17 de...?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: 17 de julho.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Na audiência com a Ministra que V. Sa. se refere, alguém mais esteve presente na audiência ou apenas as duas?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, na sala dela só eu e ela. Mas, até chegar à sala eu passei por outros lugares. Certamente há registro lá no Palácio.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Me reporto apenas a audiência em si, a sós com ela.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Sim, mas...

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Quando a senhora foi procurada pelo jornalista, ele já foi dizendo que tinha conhecimento.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Exato.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Foi a senhora que informou a terceiros o fato ocorrido na audiência com ela?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Já que ninguém mais tinha presenciado nem participado da audiência?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, eu não comentei. Como eu disse, na Receita Federal eu saí, disse a minha chefe de gabinete que estava indo à Casa Civil.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Mas o jornalista já sabia do fato?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: O jornalista, ele veio para que eu confirmasse o que ele estava relatando. Eu não falei nada para o Jornal. O Jornal é que já veio com essa informação e queria a minha confirmação.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): A confirmação de que a Ministra havia solicitado o agilizamento?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Exatamente, que eu estive com a Ministra e de que o pedido foi esse.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): O pedido da Ministra para V. Sa., a senhora chegou a interpretar como uma solicitação ilegal?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: É. Eu achei que foi um pedido incabível. Eu achei que foi um pedido incabível, não havia a necessidade.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): A senhora sabe o que significa prevaricação no serviço público?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Sei, sim senhor.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): V. Exa acha que incorreu em prevaricação não ter transmitido essa informação a um superior diante do fato ter ocorrido no mês de dezembro de 2008 e só transmitido à imprensa nesses últimos 15, 20, 30 dias?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não entendo. Porque ao sair de lá fui verificar esse pedido da Ministra. E ao verificar o pedido da Ministra detectei que todos os procedimentos na Receita Federal tinham sido adotados e, como eu disse, estava um processo correndo em segredo de justiça.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): A senhora buscou quem na Receita Federal para colher essa informação?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Nós temos acesso às informações, todos os gestores têm acesso às informações e esse processo, esse procedimento são sempre executados na Subsecretaria de Fiscalização.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Esse processo teve iniciativa, processo de investigação teve iniciativa na Receita Federal por determinação própria da Receita Federal ou pelo que me parece, V. Sa. já disse que foi por determinação da Justiça?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Nós temos um processo correndo no Judiciário, onde posso precisar para o senhor, o início desse procedimento. Se for uma demanda do Ministério Público ou se foi uma própria investigação da Inteligência da Receita Federal. Eu não tenho essa informação aqui agora, mas posso buscar essa informação e depois repassar. Mas, certamente todas as ações fiscais, elas nascem ou de uma representação de Ministério Público ou de um trabalho de inteligência onde são levantados os pontos e iniciada a ação fiscal.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Quantos processos tramitam ou tramitaram contra o filho do Presidente José Sarney?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Ah, são muitos processos que tramitam na Receita Federal, especificamente sobre contribuintes eu não posso falar.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Mas não sabe dizer quantos processos em relação a esse contribuinte?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: São muitos processos que tramitam na Receita Federal, especificamente sobre contribuinte, eu não posso aqui dizer ao senhor quantos processos estão correndo a respeito desse contribuinte.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Mas especificamente um processo onde a Ministra da Casa Civil solicitou a V. Sa. para...

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não tomei qualquer providência em relação ao pedido da Ministra.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Senador Sérgio Guerra parece-me que quer fazer uso da palavra, Sr. Presidente, ou no mínimo interromper, parece que não está gostando dos questionamentos que eu estou fazendo. Será, nobre, ilustre, acadêmico e notável Sérgio Guerra...

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Você não, me respeite, me espete. Você, não. Me respeite.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu lhe exijo respeito e exijo que a presidência exija a V. Exa. o respeito. O meu tratamento é de V. Exa., goste V. Exa. ou não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou pedir a V. Exa, que... V. Exa tinha mais 40 segundos vou dar mais um minuto para V. Exa.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): V. Exa. precisa entender, Sr. Presidente, que eu preciso de dilação de prazo. Eu não estou fazendo os questionamentos...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu fiz o questionamento no início, mas eu... Pergunte.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Não estou fazendo questionamentos do modo que foi feito pelo senador anterior. Eu estou fazendo pergunta e ouvindo resposta. Portanto, o meu tempo deve ser contabilizado não de forma contínua.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Ok. V. Exa foi solicitada pela Ministra da Casa Civil Dilma Roussef. V. Exa sabe dizer qual o número do processo? Eu não estou pedindo o mérito do processo, por se tratar de segredo de justiça, mas, o número do processo, já que se tratou de um assunto tão sério, tão importante?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, porque, como eu disse, volto aqui novamente a reiterar, eu retornei para a Receita, verifiquei o caso, estava correndo de acordo com os trâmites normais da Receita Federal do Brasil, cumprindo inclusive uma determinação judicial. Não tomei qualquer providência, porque não precisei. As providências já tinham sido adotadas, e sequer dei qualquer retorno para a Ministra a respeito do assunto.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): A solicitação que a justiça fez para agilizar foi feita em que data?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, eu não vim... Eu não vim com todos esses dados aqui. Posso levantar todos eles.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Foi antes da visita que V. Sa. fez à Ministra ou depois?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Foi antes.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Foi antes?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: A determinação judicial foi antes.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): V. Exa tem conhecimento de alguma solicitação posterior?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Sim.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Da Justiça à Receita Federal, V. Sa. tem conhecimento de alguma solicitação para agilizar os procedimentos após a visita que a senhora fez à Ministra?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: O Judiciário, entendendo que estava moroso o trabalho, ele reiterou o pedido de agilização. Eu não posso precisar aqui a data, mas na Receita Federal há toda a documentação a respeito.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Quantos processos V. Sa. disse que não sabe precisar, ou não deseja informar, por entender tratar-se de segredo de justiça. Quantos processos pendiam ou pendem de investigação contra este contribuinte?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: São muitos processos. Eu não tenho os números aqui.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Muitos processos?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: São muitos processos.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Pois eu devo informar a V. Sa. que são apenas dois. Um encerrado em relatórios referentes aos anos de 2006 e 2007, encerrado com mais de 33 mil folhas. E um segundo que foi instaurado agora em 2009 e foi mandado abrir exatamente outro de 2003, 2004, 2008.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: O senhor está falando num processo. O senhor está perguntando número de processos. É um procedimento que está acontecendo na Receita Federal e que deu vários desencadeamentos e com inúmeros processos. É isso que eu estou me referindo.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Em relação a este contribuinte?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Em relação a este contribuinte nós tivemos muitos processos decorrentes. Em relação a este contribuinte muitos processos decorrentes.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Processos decorrentes ou procedimentos decorrentes? Porque processo nós temos conhecimento de dois.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Mas são abertos sempre em decorrência de um processo, o Judiciário mesmo e aí certamente isso aí poderá ser... não é segredo, não é? A correspondência do Judiciário para a Receita Federal foi que agilizasse as fiscalizações, porque não é uma só, e também desse aprofundamento em outras. Então, nessa colocação que eu faço, que não

foi um, dois, ou três processos, são muitos processos que estão correndo em relação ao desencadeamento deste que iniciou com esse contribuinte.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): V. Sa. pode precisar se esse processo de investigação reportava-se apenas ao Sr. Fernando Sarney ou a...

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não. Não posso. Não posso aqui detalhar se se referia apenas a ele ou a outros contribuintes. Não posso.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Não pode em razão de entender?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não posso aqui declinar nome de contribuinte que estão sendo fiscalizados.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Não pedi para declinar nomes, eu apenas pedi para saber se esse processo tramita com apenas um investigado, o Sr. José Fernando, Fernando Sarney ou se este processo envolve outros investigados. Eu não pedi para declinar nomes.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Este processo, como eu disse, ele teve decorrência de abertura de muitos outros processos com envolvimento de muitas outras pessoas.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): O pedido da Ministra foi apenas para o Sr. Fernando Sarney, para agilizar o procedimento dele?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: O pedido da Ministra foi: agilizar a fiscalização do filho de Sarney. Essas foram as palavras que a Ministra me disse. Agilizar a fiscalização do filho de Sarney, foi isso que ela me disse.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Ela pediu mais o que, além disso?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, ela só pediu isso.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Apenas para agilizar a fiscalização do procedimento contra o filho--

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Ela só disse isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Almeida Lima, dei a V. Exa. dez minutos. Então... porque V. Exa. perguntou e ela, depoente, respondia. O que é direito dela.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): V. Sa., apenas para concluir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa poderia então fazer, perguntar de uma vez só, abro mais uma exceção para V. Exa para concluir o depoimento.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): V. Sa. sabe qual o prazo, dado pela Justiça, para a conclusão da investigação contra o Sr. Fernando Sarney?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, senhor.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sabe informar se a investigação já foi concluída?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não foi concluída.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Se o prazo determinado pela Justiça foi atendido?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Como eu disse, a justiça reiterou exatamente porque estava muito moroso o processo dentro da Receita.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): E já foi concluído?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Pelas notícias que tenho, não.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sr. Presidente, olha, eu concluo...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se quiser fazer todas as outras perguntas de uma vez pode fazer. Ou senão, se V. Exa. quiser--

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Foram perguntas técnicas que eu fiz, exatamente para mostrar...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode se inscrever novamente. No final, lhe dou novamente a palavra.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Exatamente, Sr. Presidente, para mostrar a falta de substância, sobretudo para quem esteve à frente da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Sobretudo, diante de um tema para o qual S. Sa. disse que foi convidada pela Ministra da Casa Civil para tratar especificamente do assunto.

É estranho o desconhecimento de fatos extremamente importantes e fica devidamente esclarecido que se esta audiência aconteceu, o objetivo foi solicitar a agilização de um procedimento, cuja agilização de forma legítima também, já havia sido e posteriormente ratificado pelo pedido pela própria Justiça, que determinou a instauração dos procedimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, Sra. Lina Maria Vieira, primeiramente destacar que há dois objetivos essenciais na presença de V. Sa. nessa Comissão. O primeiro deles é de se defender inclusive de acusações... de agressões, o próprio Presidente Lula falou em encenação, em fantasia, que se tratava de um ledo engano, enfim. E de outro lado, a responsabilidade de contribuir para que a mentira não se consagre como uma arma para a blindagem de irregularidades cometidas no Governo, ou para que mentira não venha a ser uma espécie de sentença judicial de absolvição, em razão de eventuais ilícitos praticados

no seio do Governo. Então é grande a responsabilidade de V. Sa. e, por isso, até recorrendo ao Senador Almeida Lima, que falou em ausência de conteúdo no seu depoimento, eu peço agora que V. Sa. se esforce em matéria de conteúdo e de consistência.

A senhora disse à imprensa que entendeu, na solicitação da Ministra, um pedido para deixar para lá o Inquérito. Confirma isso?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu entendi das palavras da Ministra que pediu a agilização na fiscalização do filho de Sarney, que resolvesse logo as pendências, que desse celeridade ao processo. Foi isso que eu entendi.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): O objetivo, a imprensa destacou que a senhora entendeu como objetivo deixar para lá.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Ou seja, não investigar. Não foi isso?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: De forma nenhuma, não foi isso.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Então a versão é outra, não é aquela divulgada pela imprensa.

Isso é importante, porque a senhora disse que não houve pressão. Se não houve pressão, por que a mentira?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Exatamente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Por que a Ministra Dilma nega o encontro e a solicitação? Porque se a Ministra não pressionou, e apenas pediu agilização, ela poderia estar pedindo: "Olhe, coloque mais fiscais para dar mais celeridade aos procedimentos". O número de fiscais eram suficientes?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não eram. Não eram suficientes tanto que o próprio Judiciário pediu para que fosse agilizado e nós fizemos um reforço a essa fiscalização.

Então, eu gostaria aqui de, para esclarecer o senador, ele saiu, mas para dizer o seguinte, as fiscalizações da Receita Federal, muitas delas, elas são iniciadas através, como eu disse, da própria inteligência da Receita Federal, que busca as informações. Grande parte das vezes realizada junto com o Ministério Público e com Polícia Federal, cada um fazendo o seu papel e colhendo as informações necessárias para o aprofundamento das investigações. Em momento algum enquanto gestora pública, quer seja na superintendência da Receita onde também tínhamos um núcleo de inteligência, quer seja nas administrações tributárias no estado ou na Receita Federal aqui, como secretária, eu procurei saber dos assuntos e da miudez do que estava sendo encaminhado, exatamente para ter sempre uma posição distante daquilo que estava acontecendo.

Então, em relação a essa fiscalização específica, ela foi iniciada em 2007 por decisão judicial e foi feita em relação a um grupo de empresas e o Juiz, como eu disse, após esse encontro com a Ministra que eu, como eu disse, eu entendo, não consegui ainda precisar e querem essa prova através de agenda, eu acho que isso não prova nada, porque as nossas agendas oficiais não constam.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Como a senhora interpreta o pedido, se não foi pressão?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Pois é, eu interpretei exatamente para agilizar--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Não, como interpreta a mentira, não o pedido, a mentira. Por que, qual a razão da mentira?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não entendi a razão dessa mentira exatamente por isso.

Eu achei o pedido da Ministra incabível, uma vez que o procedimento e o processo já estavam sob determinação judicial, não achei, achei descabido, não havia a necessidade disso.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): A senhora falou que o motorista que o levou poderia testemunhar. Ele está disposto a dar esse testemunho?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: São funcionários terceirizados, e envolver essas pessoas... Certamente no Planalto deve ter a filmagem, eu entrando, eu nos andares lá no 4 º andar, entrando na sala. Eu não sou fantasma, deve ter alguma coisa em algum lugar registrado.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): E o pessoal da Receita estaria, que tomou o conhecimento disso, estariam dispostos também a testemunhar? Alguém da Receita?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, o motorista, ele só me levou no Planalto, ele não vai saber, ele não foi comigo ao 4 º andar. Como?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Ele sabe que levou a senhora.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Sim, lógico, mas, ele me levou diversas vezes ao Planalto, ele não me levou só essa vez.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Uma outra pergunta que eu considero importante. Depois do fato, a senhora foi cobrada por alguma autoridade do governo, especialmente o Ministro Mantega, seu superior, sobre esta solicitação da Ministra Dilma, em algum momento foi cobrado?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, porque como eu disse, eu retornei desse encontro com a Ministra, verifiquei o que era o caso. Verifiquei que já, a Recei-

ta já tinha adotado todos os procedimentos, que estava correndo sob segredo de justiça e não tinha mais nada ali que se adotar nem que demandar, não tinha a necessidade.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Não houve nenhuma cobrança do Ministro Mantega?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não houve cobrança do Ministro Mantega, eu não comentei com o Ministro Mantega que estive no gabinete da secretária executiva.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Ele não soube?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, eu não comentei com ele porque não havia, não vi necessidade de comentar.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): A Ministra Dilma é do Conselho da PETROBRAS. Em algum momento ela fez referência à chamada manobra fiscal, efetuada pela direção da PETROBRAS, no final do ano passado?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, nunca.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): A senhora atribui a sua demissão á resistência a esta operação, já que, no dia 11 de maio, publicou uma nota à imprensa, divulgou uma nota, considerando ilegal essa operação realizada pela PETROBRAS? Pela PETROBRAS? A senhora entende que houve aí uma motivação para a sua demissão?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, os jornais estão recheados aí de assuntos a respeito da minha saída. Como eu disse, quando o Ministro me comunicou que precisava trocar o comando da Receita, eu não indaguei por que é que ele estava fazendo aquilo.

Então, acho que a melhor pessoa para responder por que eu fui exonerada é o próprio Ministro Guido Mantega.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Na sua interpretação, não tem nenhuma relação com...

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, eu interpretei a minha saída como um cargo de chefia, não é? E ao chefe, cabe a ele exonerar no momento que ele quer.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Qual a razão da mudança de posicionamento da Receita, do dia 11 de maio para o dia 20 de maio, em relação à manobra fiscal, arquitetada pela direção da PETROBRAS, uma vez que, no dia 11 de maio, ficava muito visível que a Medida Provisória impedia a alteração do sistema de competência para o sistema de caixa em meio ao exercício? Por que essa mudança do dia 11 para o dia 20, em poucos dias houve uma mudança?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, Senador, eu peço aqui mais uma vez a compreensão. Eu fui convidada aqui para falar sobre o assunto da conversa que tive com a Ministra a respeito dessa fiscalização, eu não gostaria de entrar no assunto PETROBRAS, porque existe um fórum adequado tratando desse assunto e eu acho que lá é o local correto.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): A senhora gostaria de comparecer à CPI da PETROBRAS para depor sobre esse assunto?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Como? Eu não entendi.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): A senhora gostaria de comparecer à CPI da PETROBRAS, se convidada, para falar sobre esse assunto?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, eu já disse na imprensa de que não vou me furtar, se convidada ou convocada, mas eu acredito que o assunto já está tramitando numa CPI própria, não é? E estou à disposição.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu lamento que a senhora não queira falar aqui, porque esse também é um ambiente apropriado, já que o direito tributário é eminentemente constitucional. Então, cabe uma Comissão de Constituição e Justiça discutir as questões tributárias. E essa é uma questão relevante, porque implica em enorme sonegação, um modelo que pode ser exemplo para outros segmentos da economia, um modelo que causou um prejuízo enorme a estados e municípios com queda de Receita. É um assunto preponderante e o governo até hoje não tem uma definição a respeito.

O seu substituto na Receita informa que, no âmbito da corporação, há discussão, há debate, não há consenso em relação a essa matéria, e nós verificamos que, no seu período, também, não havia consenso, porque, no dia 11 de maio, o posicionamento era um e, no dia 20 de maio, era outro diferente. Então, seria importante que a senhora falasse aqui mesmo, já que há aí a maioria. A menos que o relator, Senador Romero Jucá e o Presidente, o Senador João Pedro concordem em ouvi-la na CPI da PETROBRAS. Eu até indago do Relator e do Presidente da CPI da PETROBRAS se há essa concordância, se há essa possibilidade, que nós consideramos da maior importância. Esse assunto não será esclarecido, sem ouvirmos a Secretária que foi quem, inicialmente, expôs esta situação. E eu indago se foi realmente o Presidente da PETROBRAS que acabou vazando a informação à imprensa desta manobra fiscal, me parece que a senhora teria dito isto.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, em relação ao caso PETROBRAS, eu me preparei para aqui falar exatamente porque o convite não foi sobre esse assunto. Mas, portanto, não gostaria de tecer aqui nenhum comentário a respeito da minha posição.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu quero agradecer, apenas lamento e espero que o Senador João Pedro, Presidente da CPI, o Senador Romero Jucá nos autorizem a ouvir, permitam a CPI ouvir a Sra. Lina Maria Vieira sobre assunto preponderante.

Esse é um assunto, a meu ver, até mais importante do que o outro que estamos debatendo. Na verdade, se, no requerimento, não consta esta questão, a imprensa veiculou nos últimos dias de forma intensa que nós questionaríamos também sobre essa questão da PETROBRAS.

Por isso, eu lamento, agradeço a V. Exa., Sr. Presidente, pelo tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, Dra. Lina Vieira, Sras. e Srs. Senadores. Sr. Presidente, eu serei breve, Sr. Presidente, porque eu acho que já dá para se ter um quadro da situação. A Dra. Lina não se lembra do dia em que houve o encontro, já disse aqui. Nem a hora. Essa investigação estava sendo feita pela Justiça. Portanto, quem conhece a forma como trabalha... Primeiro, a Receita Federal trabalha com seriedade. O fiscal é dono do processo. Não há ingerência de superintendência, de Diretoria, enfim, nos processos. O fiscal é que multa, o fiscal é responsável pelo lançamento, e nesse caso, nem a Receita Federal é responsável pela investigação. Ela, provavelmente, estava levantando dados para fornecer à Justiça e tinha, junto com a Justiça a Polícia Federal e a Receita Federal. Então, quem conhece os procedimentos sabe que nem a Superintendente da Receita, nem ninguém, teria condição de dar qualquer passo dentro desse processo para trancar, para agilizar, para obstacular, enfim, para tentar mudar a direção das investigações. Então, isso é muito claro. Como eu disse, o entendimento da Dra. Lina foi de que não houve, não houve, na conversa com a Ministra Dilma, que ela diz que houve, a Ministra Dilma diz que não houve, não houve nenhum posicionamento de mérito, pelo que eu entendi. Em nenhum momento a senhora entendeu que a Ministra Dilma estaria dizendo que era para encerrar o processo, como falou a matéria, ou era para dar algum tipo de conotação às investigações. Está correto isso?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: É. Eu entendi, nas palavras da Ministra, para agilizar, que se concluísse logo.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Quando a Justiça pediu para agilizar os procedimentos, chegou essa [ininteligível], a senhora entendeu que a Justiça também não estava pedindo para encerrar o processo?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não. A Justiça pediu que agilizasse, porque estava já essa demanda, há algum tempo, dentro da Casa--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Então o agilizar da Ministra é igual ao agilizar da Justiça?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: O judiciário pediu, inclusive, para aprofundar, para ir mais... contribuintes.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): No entender da senhora, a palavra agilizar, que, em tese, foi usada pela Ministra Dilma, é a mesma que foi usada pela Justiça?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: É, eu entendi que era dar a tramitação ao processo com celeridade.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Está certo. A Ministra Dilma, em nenhum momento, falou qual era o e processo, fez alguma recomendação, já que a senhora disse que tinha vários procedimentos?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não entregou nenhum papel, nem número, só disse para agilizar a fiscalização do filho de Sarney.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): O Dr. Cartaxo era o adjunto da senhora?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Era meu adjunto.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): A senhora o considera um técnico competente, responsável, um bom profissional? A senhora entende que ele tem condições de falar pela Receita Federal?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Sim.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Dr. Cartaxo esteve na PETROBRAS, e, quanto à questão da CPI da PETROBRAS, o Dr. Cartaxo já deu a posição da Receita Federal e do Governo Brasileiro, que é exatamente a nota do dia 20, que é a nota que está prevalecendo.

Então, Sr. Presidente--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Dr. Cartaxo não deu posição alguma, disse que não há entendimento.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Deu posição. Deu posição.

Presidente. A oposição está nervosa porque a audiência não está atingindo os objetivos que eles esperavam.

Então, eu só quero dizer o seguinte, Sr. Presidente, só quero dizer o seguinte: eu me considero satisfeito pelas informações da Dra. Lina.

Agradeço, eu acho que o que houve, na verdade, foi um grande mal entendido. Acho que a questão da CPI, a questão da PETROBRAS está explicada e essa questão também está explicada. Então, me considero satisfeito, vou até me retirar, porque acho que esgotamos já essa questão. E, portanto, agradeço a

Dra. Lina. E acho que essa questão morre com essa audiência de hoje. Muito obrigado.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Só queria, Senador, senhor... Eu gostaria só, Senador, de dizer que, em relação ao que o senhor colocou, não houve mal entendido. O encontro houve e o pedido aconteceu. Isso eu gostaria de deixar bem claro.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu estou... A matéria que foi publicada com a senhora levou para um lado que dizia que a Ministra Dilma teria chamado e, em tese, teria dito que era para encerrar as investigações, ou seja, tinha falado na questão de mérito. Lhe conhecendo como uma boa profissional, se isso tivesse ocorrido, V. Exa., para não prevaricar, teria feito uma denúncia, teria tomado providências, V. Exa. não fez. Então se V. Exa. não fez, V. Exa. não entendeu que era algo negativo. Então, na verdade, isso, para mim, basta. Eu acho que o que houve, volto a dizer, não estou, não estou... Na minha visão, a Ministra Dilma disse que não houve o encontro, V. Exa. disse que houve o encontro.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Houve o encontro.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): V. Exa não sabe a data do encontro. A Ministra Dilma disse que não sabe a data, porque disse que não houve o encontro. Então, o fundamental disso é que, no espírito de tudo isso, a conotação que quis se dar, que era tentar fazer uma pizza da investigação, não poderia ser feito tecnicamente, porque a investigação não se conduz dessa forma e a Ministra Dilma é uma profissional que sabe disso. E não houve conotação, no entendimento de V. Exa., dessa questão. Portanto, para mim não há o problema.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só um instante, V. Exa quer se manifestar acerca do que disse o Senador Jucá?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Coloquei aqui que não houve mal entendido. Eu novamente friso: o encontro ocorreu, e eu não entendi por que é que a Ministra negou, uma vez que, como o senhor bem colocou aí, foi um pedido para agilizar, uma coisa que a Receita já vinha fazendo por determinação judicial.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Mas V. Exa. não se lembra o dia do encontro. Encontro com uma Ministra Dilma que é uma Ministra importante do governo, quer dizer, algo marcante na vida de um profissional importante como a senhora, a senhora não lembra do dia.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não é. Para mim também não há essa importância toda, é um encontro normal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa pediu pela ordem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu queria solicitar ao nobre Senador Romero Jucá que ele não se ausentasse, até em consideração aos colegas, aos seus pares membros da Comissão, que ele ouvisse também os outros questionamentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli Salvatti.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em seguida, V. Exa.. De vez em quando, acontece uma...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O revezamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sou eu agora a inscrita, é isso, Presidente?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu quero saber se V. Exa. está fazendo o revezamento por partido ou por bloco?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Estaremos, temos tanto quanto o possível.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Tanto quanto possível. Então, não está havendo.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Posso iniciar, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Bom, em primeiro lugar, eu queria fazer aqui um registro com relação a Dra. Lina. Eu imagino, Dra. Lina, que a senhora deve estar... talvez a palavra constrangida seja uma palavra muito forte, mas no mínimo assustada com a repercussão que acabou tendo uma entrevista ocorrida nos primeiros dias de agosto.

Que acabou se transformando num caso nacional. Não se trata de outro assunto mais na imprensa, aqui, no Senado, como se esta entrevista que a senhora deu lá no início de agosto fosse algo extremamente... Que trouxesse ao país, ao povo brasileiro, à vida, ao cotidiano das pessoas uma mudança absoluta, com graves prejuízos. Então, eu fico imaginando a senhora sentada aí, tendo que ser questionada, demandada, precisando prestar informações, esclarecimentos a respeito desta entrevista.

E nós, que estamos aqui, no Senado, nos últimos anos, vivendo este cotidiano da unha do pé da galinha virar canja toda hora, ou seja, algo que tem uma

relevância tão pequena, se transformar num grande evento, numa grande... Isso, para nós, aqui, já é tradição, não é, Senador Lobão Filho? Já é tradição. Aqui as coisas tomam uma dimensão e entram num nível de debate que é assustador, e por isso que para nós o dia de hoje, poder fazer os pedidos de esclarecimento é de fundamental importância.

Eu estou convencida de que não é para o Brasil, estou convencida de que não é para o povo brasileiro, porque, inclusive, eu fiz aqui uma questão de ordem. Até quero agradecer ao Presidente, que, ao final desse debate todo, nós vamos poder votar a criação de mais uma Universidade, a Universidade Federal da Fronteira Sul, que vai beneficiar dez mil estudantes, ensino. Eu acho que isso – isso, sim – incide e modifica fundamentalmente a vida de muitas pessoas.

Agora, eu queria colocar o seguinte: Dra. Lina, quando há uma entrevista com esta repercussão, com este desdobramento, com todo o estardalhaço que esta declaração que a senhora deu há poucos dias atrás, há algumas semanas atrás, isso nos obriga a ter os esclarecimentos. Eu não tenho como... Apesar de entender o jogo político que está, entende, colocado em fazer esta repercussão tão estrondosa das declarações, mas eu não tenho como não perguntar algumas coisas para a senhora. A senhora vai me desculpar, eu até, para poder fazer parte deste jogo aqui, entende, da disputa 2010 tão antecipada, da questão da Ministra Dilma, porque o Sérgio Guerra aqui, de dois em dois segundos, ele diz: "Não, é porque isso envolve a Ministra Dilma". Então, assim, a questão político partidária, a disputa de 2010 é o pano de fundo disso, e não resta a menor dúvida.

Então, é o seguinte: Primeira coisa, eu estou aqui com a entrevista da Folha, onde a senhora diz que "falamos sobre algumas amenidades e então ela me perguntou se eu podia agilizar a fiscalização do filho de Sarney. Eu disse que não sabia da auditoria e que ia verificar". Aí o repórter pergunta: "Mas o que a senhora respondeu? Não fiz comentário, eu nem se eu ia atender, se não ia atender. Fui embora e não dei retorno. Qual o recado que a senhora entendeu ali? Para encerrar a fiscalização. Estava no processo de eleição no Senado, acho que não queriam problemas com o Sarney". Esta foi a declaração que a senhora deu à Folha de São Paulo. Aqui, vários parlamentares já perguntaram e a senhora já declarou de que a senhora não entendeu como pressão, que a senhora não entendeu que era para acabar com a fiscalização, que agilização não tinha o caráter de encerrar o procedimento que, aliás, já vinha se arrastando há praticamente dois anos. Então, é o seguinte, D. Lina, a senhora vai me desculpar, mas ou a senhora mentiu para a Folha ou a senhora mentiu aqui, então eu sou obrigada a perguntar qual é a verdade. A verdade é que a senhora está dizendo aqui ou a verdade é o que a senhora disse para a Folha. Porque, a partir do momento que fica claro qual é a verdade, também as demais declarações aqui da reportagem eu sou obrigada a perguntar.

A senhora diz que não houve pressão, que não era para encerrar a fiscalização, não, que a senhora está desmentindo o que disse na Folha.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL): Sr. Presidente, sem pretender interromper, talvez a Senadora Ideli não pudesse ter acompanhado o depoimento da Dra. Lina.

Talvez a Senadora Ideli não tenha acompanhado. Mas a Dra. Lina, eu aceito com todo o respeito, ela já refez as colocações contidas na entrevista do Jornal Folha de São Paulo. Há um outro depoimento aqui ressaltado pelo Senador Romero Jucá há pouquinho.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Renan, é isso mesmo que eu estou reforçando. As declarações, e não foi uma vez, foi na apresentação e depois foi respondendo para vários parlamentares de que não houve pressão nem para encerrar, nem para acabar, nem para modificar a fiscalização.

Agora, tem algo que ainda fica no ar, porque a Dra. Lina reafirma a história de que houve a tal da reunião, então nós precisaríamos averiguar se realmente houve ou não houve a reunião. A senhora reafirma e é o seguinte, no direito, quem faz a declaração... Eu não vou dizer aqui a acusação porque eu não sinto acusação nenhuma da parte da senhora para com a Ministra Dilma, mas a senhora afirma, a prova é de que afirma. Então a prova, Dra. Lina, a respeito da reunião, quem tem que dar é a senhora. A senhora tem que dar a data, o horário, quem levou, porque a senhora diz: "Não, mas o Palácio tem filmagem, o Palácio pode dar", mas a Receita Federal também tem registro, o motorista, a senhora foi de carro oficial, não foi?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Fui, sim.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Foi de carro oficial, então tem registro lá. O motorista pode dar o registro das vezes, para ver se realmente no mês de dezembro a senhora foi.

Então, como a senhora está dizendo a verdade hoje aqui, com relação ao suposto pedido feito pela Ministra Dilma, se a reunião aconteceu ou não, eu acho que a senhora também tem que nos prestar as provas, os dados, as informações a respeito da veracidade da ocorrência da reunião.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, eu vim aqui... Posso falar, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu vim aqui trazer as informações a respeito deste assunto. Acho que posso não ter contentado a todos que queriam aqui uma prova material, não é?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Aliás, tem gente que estava com uma grande expectativa e acho que sai frustrado daqui, D. Lina.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Pois é. E o que eu disse no Jornal, o que eu disse à Folha, eu não fui, como eu disse, procurar a imprensa. A imprensa veio a mim já com as informações, ela tinha feito investigações, ela já tinha essas informações todas, queria confirmar, e eu confirmei porque efetivamente o encontro ocorreu, o pedido que foi feito, foi um pedido de agilização, e na entrevista como aqui, eu fiz a mesma colocação. Eu não menti na Folha e nem estou mentindo aqui, como a senhora colocou, eu disse lá que entendi como agilização para encerrar a fiscalização. Foi essa a colocação que eu fiz na imprensa e essa a colocação que eu fiz aqui, eu não entendi a colocação da senhora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não, Dra. Lina é porque eu apenas li o que a senhora respondeu ao repórter.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: E o que eu respondi eu disse aqui.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): A senhora respondeu: "Qual o recado que a senhora entendeu ali?". A senhora respondeu assim: "Para encerrar a fiscalização. Estava no processo de eleição do Senado, acho que não queriam problemas com o Sarney". Então veja que a declaração da senhora é diferente da Folha do que está sendo dito agora.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não está.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): É exatamente isso, acabou de falar.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu disse na folha o que eu vim dizer aqui, eu não estou dizendo diferente. Foi a minha interpretação, pode estar errada a minha interpretação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Sérgio Guerra com a palavra.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Tivemos aqui, na oposição, a ajuda da Senadora Ideli, que conseguiu uma palavra bastante clara da Dra. Lina. Mas o seguinte, realmente era para encerrar a fiscalização porque o Presidente Sarney estava aí em campanha ou coisa parecida.

Mas vamos adiante. O problema concreto é o seguinte, a Dra. Lina é uma profissional, não é Ministra, não tem esse poder todo, não é a mãe do PAC, não é a amiga do Presidente da República, enfim, ela é uma profissional, foi profissional o depoimento dela todinho aí, impecável. E eu não conversei com os meus amigos da oposição sobre expectativas em relação a ela, mas o que eu pessoalmente sempre acreditei, até porque tenho referências, é que ela daria o depoimento de profissional aqui, de gente que respeita a posição dela, a posição que ela ocupou, a vida de trabalho que ela teve durante muitos anos comprovada na exposição que ela fez aqui e que, em Pernambuco, por exemplo, a Ministra esteve lá. Eu tenho vários depoimentos de pessoas que conheceram ela sobre a correção, equilíbrio, autoridade, valor da D. Lina, tudo isso eu ouvi de muita gente em Pernambuco, impecável, impecável. E foi impecável de novo hoje. Absolutamente impecável. Primeiro, o problema deve ser visto no sentido mais geral.

Eu perguntaria a Dra. Lina se algum Ministro do Governo do Presidente Lula lhe procurou para pedir alguma ajuda para a senhora apressar qualquer processo que envolvesse qualquer senador aqui ou qualquer brasileiro? Algum outro Ministro lhe procurou para falar disso: "Olha, Dra. Lina, tem um processo que está correndo o segredo de justiça que envolve o Senador A, B, ou C, eu queria a que senhora apressasse esse processo". Ouviu isso de alguém?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Que me lembre, não.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): É provável que não. A Ministra Dilma em algum momento procurou a Dra. Lina para dizer: "Olha, tem um grande advogado lá no Amazonas que é uma pessoa de excelente qualidade, está envolvida aí num processo. Eu gostaria que a senhora, havendo possibilidade, dentro das regras e das normas, que a senhora apressasse esse processo, é importante próximo que a Justiça conclua logo esse exame para o bem de todos". Ela lhe falou sobre algum outro brasileiro, algum outro empresário, algum outro senador, um advogado, alguém do povo? Ela lhe falou alguma vez sobre alguém assim?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, o encontro foi muito rápido com a Ministra.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Pois é, claro, mas ela nunca lhe falou, a senhora esteve com ela outras vezes. A senhora só foi chamada para falar disso.

Então por que cargas d'água, a Dra. Lina foi chamada para falar com a Ministra Dilma sobre o processo que envolve o filho do Presidente José Sarney, por quê? E a isonomia? É assim, a Ministra mais poderosa do Governo chama uma pessoa da Receita Federal para dizer: "Olha, tem um processo lá que envolve o filho do

Presidente José Sarney, eu queria falar, Dra. Lina, veja se esse negócio está andando com a devida pressa". Ela não precisava lhe pedir um desvio de conduta, ou um desvio de orientação, nada disso. E nem acredito que a Ministra Dilma fizesse isso. Mas, evidente que ela atendeu a determinada personalidade política brasileira discriminando aos brasileiros todos, numa tentativa de favorecê-la junto a Receita Federal. É evidente. Como não é? Por que não fez consulta sobre qualquer outra pessoa? Sobre qualquer senador? Tem aqui até senador tem processo, lá deve ter algum, da oposição ou do governo. Podia ter falado deles, mas escolheu lá o Presidente José Sarney. E o povo, e a classe média? E os advogados? A sociedade inteira? Por que a Ministra Dilma, que é a mãe do PAC, foi cuidar disso também? O que é que isso tem a ver com o PAC ou com a Casa Civil de um país democrático? Não tem nada a ver, é uma interferência indevida. Absolutamente indevida. Completamente indevida.

E sobre a palavra da Ministra Dilma e das verdades, eu sou obrigado a ler alguma coisa, porque sobre a senhora nunca ninguém me disse que a senhora deixou de falar a verdade, eu já ouvi em todo o lugar. Gente simples, não é gente poderosa. Mas gente simples nunca me disse.

Mas eu me lembro que a Ministra foi acusada pela Diretora da ANAC, a Denise Abreu de interferir na venda da Varig e ela disse que não era verdade.

Segundo, que foi, na questão do dossiê de Fernando Henrique, de D. Ruth, comprovadamente produzido na Casa Civil, ela disse que não tinha nada a ver. Essa Dra. Erenice estava perto disso.

Terceiro, no currículo da Ministra, tenho duas ou três inverdades. Eu sei que ninguém aqui no Congresso contribuiu na formação daquele currículo mentiroso, é uma mentira comprovada.

E, agora, tem essa questão aí da Ministra, dizendo que não falou com a senhora, como é claro que falou, até pelo seu cuidado no tratamento do tema e da falta de cuidado da Ministra no tratamento do mesmo tema. E ainda maior, do Presidente da República, que, ontem, fez uma alegação de precariedade absoluta, negócio de agenda para um lado e agenda para o outro. É evidente que isso é verdade.

Eu não estou aqui, dizendo que a Ministra pediu para desviar o caminho de um determinado exame que se desenvolvesse na Receita Federal, ou que ela interferisse de uma forma ou de outra para favorecer um grupo econômico ou coisa parecida, mas, ela, Ministra, não podia ter chamado D. Lina Maria Vieira da Receita Federal, para pedir para ela agilizar o processo do Dr. José Sarney. Não podia, não está certo. Não é democrático. Não venham agora dizer que é. E nós não precisamos de nada além disso.

De mostrar que a Ministra da Casa Civil foi lá, se meteu num assunto próprio da Receita, para favorecer grupos políticos que ela pensa contar com eles na eleição do ano que vem. Essa que é a verdade. Como entrou aqui no Senado também várias vezes e foi lá pedir ao Sarney que não renunciasse.

Que história é essa dessa Ministra acima do bem e do mal que não confirma nada com nada, que tem atitudes agressivas com todo mundo? Nada disso. Aliás, eu acho que o PT vai mudar de candidato.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Só uma pergunta: o processo era contra o Senador José Sarney, Senador Sérgio Guerra?

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Posso ler até os princípios. O senhor está falando como o que, Vice-Presidente, democrata? Como é?

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Para tirar dúvida, como V. Exa., como senador. Houve erro, de fato, de pessoa.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Olha aqui, princípio da administração pública. Legalidade. A Sra. Dilma, ao convocar representantes de outro poder, só poderia agir de acordo com a lei, o interesse público e com a moralidade. Não é o caso.

Moralidade. A Sra. Dilma, ao convocar o Secretário da Receita Federal do Brasil, faltou com ética profissional que consiste no conjunto de princípios morais que se deve observar no exercício de uma profissão, violar a moral nesse sentido é como violar o próprio direito. A convocação para interferência em investigação é violar o princípio moral da administração pública.

Impessoalidade. A Sra. Dilma, ao convocar o Secretário da Receita Federal do Brasil, furtou da esfera da administração pública o princípio da impessoalidade, a ponto de servir a todos sem preferência ou aversões pessoais ou partidárias.

Finalidade. A Sra. Dilma, ao convocar a Secretaria da Receita Federal do Brasil, não atendeu o interesse público de coletividade, já que o assunto versado sobre o específico contribuinte não alcança o conjunto da coletividade.

Quinto, motivação. A Sra. Dilma, ao convocar a Secretária da Receita Federal do Brasil, prejudicou da administração pública o princípio da motivação, já que os atos administrados devem ser fundados de fato e de direito.

Sexto, igualdade. No caso em apreço, houve clara ofensa ao princípio da igualdade, já que dentro das mesmas condições todos devem ser tratados de maneira igual, inclusive o Presidente José Sarney.

Sete, eficiência. Aliás, o filho do Presidente José Sarney. Eficiência, qualquer pedido da Sra. Dilma no tocante a investigação fiscal diz respeito ao princípio da eficiência, já que o serviço público deve ser enérgico e deve atender a necessidade para o qual foi criado.

Esses são os fatos, o resto é conversa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Pela ordem, Senador Renan Calheiros.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL): Sr. Presidente, era uma concessão de V. Exa., não sei se eu a obteria. Eu vou ter que me retirar, eu tenho um outro compromisso e estou muito feliz com a participação e com o depoimento da Dra. Lina Vieira.

Eu queria saber se eu poderia fazer apenas uma pergunta e, na sequência, uma constatação, pedindo a palavra à V. Exa., nesse momento, como líder do PMDB.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu não vejo qualquer problema. Se todos concordarem, permaneçam como se encontram. Com a palavra V. Exa.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL): Dois minutinhos, com todo o respeito. Eu acho que esse momento é um momento importante para esta Comissão, para o Senado Federal, é um momento muito importante e acho que a presença da Dra. Lina Vieira, ela ajuda a esclarecer um suposto episódio.

A Dra. Lina disse aí, o Senador Romero já enfatizou. Primeiro, não lembra a data do encontro. É importante ressaltar isso. Segundo, que este encontro não constava na agenda dela nem na agenda da Ministra Dilma. Terceiro, que tinha ido ao Palácio do Planalto em outras oportunidades. O que significa dizer, Sr. Presidente, que do ponto de vista da expectativa legítima que a oposição criou de comprovar a presença neste encontro e apenas neste encontro da Dra. Lina Vieira no Palácio, com câmeras, imagens de garagem, isso não tem sentido absolutamente nenhum porque a Secretária da Receita esteve no Palácio em várias oportunidades. E, provavelmente, certamente, nós teremos gravações das várias oportunidades em que a secretária esteve no Palácio.

Agora, a Secretária disse uma coisa fundamental para o esclarecimento, ela disse que havia, anteriormente ao encontro que ela teria tido, anteriormente a esse suposto encontro com a Ministra Dilma, uma determinação da Justiça, mandando agilizar o procedimento da Receita Federal. Isso, Sr. Presidente, torna assim desnecessário, absolutamente desnecessário qualquer debate que nós tenhamos daqui para frente, porque se já havia a determinação da Justiça pelo lapso temporal do procedimento, por que a Ministra Dilma teria que pedir a mesma coisa que a Ministra... Por que a Ministra teria que pedir a mesma coisa que a Justiça teria determinado? Essas coisas são redundantes, são contraditórias. Eu acho que, em função disso, é preciso comemorar mesmo aqui a vinda de V. Exa. porque definitivamente esclarece esse assunto. Muito obrigado.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Posso falar?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu só queria colocar o seguinte: se não havia, por que eu iria criar esse encontro? Não faz sentido, não é? Negar que o encontro aconteceu. Pois é. Então, eu só não aceito que queiram confundir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy. Senador Renan pediu a palavra como líder e tal e eu submeti ao plenário e foi aprovado.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, está certo eu estou trocando aqui.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu cedo a minha vez, inverto e continuo inscrito. O Senador Mercadante falará no meu lugar, mas eu permaneço inscrito.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Dra. Lina, eu gostaria de aprofundar alguns aspectos buscando o esclarecimento.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Houve uma inversão, eles permutaram o lugar e V. Exa. é o próximo.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu sei, mas V. Exa. tinha colocado que o princípio da alternância acabou. O último foi o...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O último foi o Sérgio Guerra e, agora, Mercadante.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não, o último não foi o Sérgio Guerra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É porque, Senador Tasso, ele pediu a palavra como líder. Eu submeti aos senhores, e os senhores aprovaram.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Foi outro senador que acabou de falar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, Dra. Lina, eu gostaria de, primeiro, tentar entender com profundidade esse tema, para ver o que,

de fato, aconteceu. Quantas audiências a senhora teve com a Ministra Dilma Roussef?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu acredito que, em reuniões particulares, apenas esta. Em outras reuniões, eu acredito, no máximo, três.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Quanto?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: No máximo, três.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): No máximo, três. Bom, o que eu tenho aqui é que, no dia 14 de agosto, a senhora teve uma audiência; no dia 9 de outubro, a senhora teve uma audiência, tratando do fórum de CEOS, que se realizaria no dia 10 de outubro; no dia 22 de janeiro, a senhora teve uma audiência com a presença da Ministra Dilma; no dia 16 de fevereiro, a senhora teve uma audiência com a Ministra Dilma; no dia 6 de maio, a senhora teve uma audiência com a Ministra Dilma; no dia 19 de maio, a senhora teve audiência com a Ministra Dilma para citar algumas, é muito mais do que duas, três. Parece que a memória da senhora não é tão rigorosa quanto as informações que eu tenho.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não. Pode até constar da agenda, mas eu tive um encontro em São Paulo, no dia 9 de outubro, no dia 10. Eu viajei no dia 9 para essa reunião de CEOS, foi em São Paulo essa reunião. Depois eu tive um encontro para tratar da Minha Casa, Minha Vida.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): 22 de janeiro.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Minha Casa, Minha Vida, não me lembro a data, não estou com a minha agenda oficial aqui. E uma outra de construção dessa, nós tivemos duas reuniões aí para a construção de que assuntos seriam abordados.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só essas três?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Então, que eu me lembre, assim, no máximo, três reuniões. Pode constar, gostaria de saber quais os assuntos, para poder me lembrar.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Estou sendo rigoroso que a senhora fala duas, três, eu posso dizer que no dia 16 de fevereiro teve uma com o Presidente Lula, o Ministro Guido e a Ministra Dilma estava presente. No dia 22 de janeiro teve uma no gabinete do Presidente para tratar da política habitacional Minha Casa, Minha Vida. No dia 6 de maio a senhora teve uma com o Ministro Edison Lobão para tratar de Itaipu, a Ministra Dilma estava presente. Portanto a--

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Ah, não considerei isso aí. Não considerei. Considerei reunião onde...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nesta reunião a que senhora diz que foi de 10 minutos, a senhora lembra inclusive da roupa que ela estava usando.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, um xale que ela estava usando.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A senhora poderia dizer qual era a roupa, não lembra em quantas reuniões esteve, qual era a roupa que ela usava nas outras reuniões?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, eu me lembrei desse xale porque achei diferente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A senhora só lembra da roupa nesta audiência?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Nas outras reuniões normais, de terninho.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa. poderia disponibilizar a agenda eletrônica de V. Exa. para essa Comissão?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Já foi disponibilizada.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para a Comissão?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não sei. Lá no Ministério, já adotaram esta providência.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Gostaria de checar essas informações. Nessas audiências que a senhora teve com a Ministra Dilma, como foi marcada? A secretária--

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não fui especificamente com a Ministra Dilma, Senador. As reuniões foram reuniões de trabalho onde estavam presentes diversos Ministros, o Presidente da República, vários secretários, gerentes, presidentes de bancos.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Como a senhora foi convidada para essas reuniões?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não foi especificamente com ela.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Como a senhora foi convidada?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: com o Ministro. Eu fui com o Ministro. Não fui convidada diretamente, eu fui assessorando o Ministro.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Quer dizer, a única reunião com a Ministra Dilma, a Secretária Executiva da Casa Civil foi pessoalmente para marcar? Ela não ligou, ela não agendou, ela foi pessoalmente no Ministério da Fazenda no final do ano?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: É. A Secretária Executiva da Ministra esteve lá na Receita Federal para marcar esta reunião com a Ministra. Uma reunião pessoal, reservada.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Uma reunião.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Diferente dessas outras reuniões que o senhor fala que eu estive presente que a Ministra também, porque eram reuniões de serviço do governo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A senhora, então, vai disponibilizar a agenda para a gente poder...

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Já foi disponibilizada, certamente devem estar encaminhando.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Porque o decreto 4334 exige agenda pública.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: E existe.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas, nesse caso, a senhora não registrou?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: No caso de ter ido lá nesse encontro reservado, não registrei.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A senhora não registrou. Sobre a conversa que a senhora teve que, agora, enfim, está uma interpretação diferente.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, senhor.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Que foi a matéria da Folha. Não, na matéria da Folha, a senhora diz assim, só um minutinho: "Qual o recado que a senhora entendeu ali? Para encerrar a fiscalização". A senhora disse aqui que era para agilizar. Perguntaram se era para acabar, para obstruir--

SRA. LINA MARIA VIEIRA: A Ministra pediu para agilizar a fiscalização do filho de Sarney. Eu interpretei como para resolver logo as pendências para agilizar, no que eu entendi, era para encerrar a fiscalização.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos supor, vamos supor que essa reunião tivesse acontecido. Mas a Lei 10683/2003 estabelece as responsabilidades da Casa Civil, está entre elas monitoramento de ação governamental. A senhora pode considerar que havia um pedido da Justiça para acelerar, para agilizar o processo?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Mas existia.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Havia o pedido da justiça?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Havia uma determinação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Portanto, se ela tivesse feito a solicitação de agilização em respaldo a uma decisão judicial, não haveria nenhuma irregularidade, V. Exa. concorda?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Por que a negativa de que teve o encontro e pediu? Não entendi.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Responde primeiro o que eu estou perguntando. A senhora não precisa interpretar. Estou perguntando se a senhora concorda com o que eu disse. A senhora concorda, evidentemente. Primeiro que é da competência da Casa Civil o monitoramento de ações governamentais. E se havia uma demanda judicial, ela poderia encaminhar respaldada por uma decisão da Justiça e, mais, respaldada também, se isso tivesse acontecido, pela Lei 9784, que regula o processo administrativo do âmbito da administração pública federal. Onde tem o princípio da eficiência e onde o art. 29 diz: "Os atos e instruções que exige a atuação dos interessados devem realizar-se do modo menos oneroso para estes". Portanto, ela estaria amparada na lei da administração pública, estaria amparada numa decisão judicial e na sua competência específica. A senhora pode aceitar essa hipótese se tivesse ouvido essa solicitação de agilização?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, a Ministra não teceu nenhum comentário a respeito se existia fiscalização, se existia determinação judicial, ela foi muito rápida e cirúrgica no seu pedido. Ela pediu para agilizar a fiscalização do filho de Sarney.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então, por isso, a interpretação que havia eleição no Senado é de V. Exa. e não... A Ministra jamais tratou disso nesse suposto encontro que tenha ocorrido, não é isto?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Na minha interpretação, o pedido da Ministra de agilizar a fiscalização do filho de Sarney, na minha interpretação, foi para encerrar a fiscalização, para dar o trâmite na fiscalização.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sem nenhuma alteração para a senhora agilizar o processo. A senhora usou a expressão agilizar. A senhora, para agilizar o processo. Precisava agilizar o processo. Mas a Ministra não tratou de eleições do Senado, nesse suposto encontro que V. Exa. teve com ela?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não tratou.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Essa é uma interpretação de V. Exa.?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Foi, e eu disse no jornal.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas se V. Exa. interpretou que era em função de eleição, a Ministra estaria exorbitando as suas funções. Eu estou perguntando para V. Exa.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não fiz juízo de valor a respeito do pedido dela. Eu achei só que não...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Queria só pedir o seguinte, a minha arguição é com ela. Quando eu quiser falar com você eu peço, eu estou fazendo uma arguição. Eu sei que... faz a arguição

com ela, eu quero aqui a verdade. Eu não quero o planejamento, intervenção.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Ninguém está fazendo, senador.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então a pergunta é muito objetiva, se a senhora diz que nesse suposto encontro, como a senhora disse aqui, para encerrar o processo porque havia eleições no Senado, a Ministra estaria exorbitando das suas funções, não estaria?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, eu não quero fazer juízo de valor em relação a isso.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A senhora disse no jornal isso, a senhora não quer fazer juízo, não, a senhora fez.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu interpretei de uma forma.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A senhora interpretou dessa forma.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu interpretei que agilizar do pedido da Ministra era para dar andamento célere.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para encerrar que havia eleições no Senado. Dá licença, deixa eu concluir o meu raciocínio, gente. Sou eu que estou arguindo.

Eu quero chegar, só um minutinho, eu quero chegar. Porque aqui está dito, publicado que estava no processo de eleição do Senado e não queria problema para o Sarney. Essa foi a interpretação de V. Exa. Se essa foi a interpretação, V. Exa. estava obrigada, no art. 116, inciso X e XII, a representar contra a Ministra Dilma e a comunicar ao seu superior, senão V. Exa. estaria prevaricando. Então V. Exa. prevaricou?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não prevariquei. Eu ouvi o pedido da Ministra, retornei para a Receita. Fui fazer uma verificação em relação aquele pedido, o que é que nós tínhamos dentro da Casa e tínhamos uma determinação judicial para agilizar, e a Receita já tinha adotado todos os procedimentos necessários para o cumprimento da determinação judicial. Então, eu não dei retorno--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Dra. Lina, só tem dois caminhos aqui ou a senhora prevaricou ou a senhora não está falando a verdade.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Estou falando a verdade.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Porque a senhora falou uma verdade na Folha que não é a verdade que a senhora sustenta aqui agora. Porque se a Ministra não associou a eleição do Senado, porque se V. Exa. interpretou que uma Ministra de Estado pediu para agilizar o processo para encerrar o processo porque havia uma disputa eleitoral, ela estaria cometendo um crime nesse suposto encontro e V. Exa., como Secretária da Receita, tinha a obrigação pelo art. 116 da lei, de representar contra a Ministra, V. Exa. não fez. V. Exa. comunicou ao seu superior sobre a reunião?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não. Eu já disse aqui. Porque é que não o fiz.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa comunicou a quem a reunião?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não comuniquei a ninguém.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então como é que a Folha sabia em julho.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Tem que perguntar à Folha. Eu não comuniquei a ninguém.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Espera um minutinho, Dra. Dilma, se só tinham duas pessoas na sala. Dra. Lina.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dra. Dilma vem outro dia.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Dra. Lina e Dra. Dilma estavam na sala, só duas pessoas na sala. A Dra. Dilma diz: "Não houve o encontro". V. Exa. diz: "Houve o encontro". V. Exa. diz: "Eu não falei com ninguém sobre o encontro". Como é que os jornalistas da Folha, a senhora disse aqui hoje, a senhora disse hoje, aqui, está gravado. A senhora disse: "Dois jornalistas me perguntaram sobre o encontro que teria onde a Ministra Dilma". Como é que eles sabiam, se a senhora não falou com ninguém?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Tem que perguntar a eles, eu não sei.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Tem que perguntar a eles. A Ministra Dilma nega o encontro, a senhora disse que houve. A senhora disse que não falou com ninguém, não se reportou a ninguém sobre esse encontro.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não me reportei.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Como é que dois jornalistas sabiam do encontro que a senhora não se reportou a ninguém?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Mas tem que perguntar aos jornalistas, eu não sei, eles vieram para que eu confirmasse uma investigação que eles tinham.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quer fazer uma acareação?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então, eles tinham uma informação--

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não fui ao jornal dar a informação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa. concorda comigo.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eles tinham a informação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa. concorda comigo que nós não podemos não estar tendo aqui toda a verdade?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não. Não concordo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não concorda? Como é que dois jornalistas da Folha saberiam do encontro que a senhora não tem na agenda, que a Ministra não tem na agenda, que a Ministra não registrou, que não há sequer comprovação que a Dra. Erenice esteve no final do ano no Ministério da Fazenda, o Ministério da Fazenda acaba de desmentir essa informação. E, de repente, dois jornalistas sabiam do encontro que só V. Exa. diz que existiu até o momento e só V. Exa pode sustentar.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: A secretária executiva esteve no Ministério da Fazenda, esteve na Receita Federal, esteve na minha sala e a minha chefe de gabinete abriu a porta e ela entrou e marcou comigo a reunião com a Ministra e saiu, e disse que o encontro era sigiloso. Retornei ao Planalto--

[sobreposição de falas]

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Tive um encontro com a Ministra, como eu disse, desci do carro, entrei, me identifiquei naquela mesa que existe ali na entrada, passei pelo detector de metais, subi o elevador, fui ao quarto andar--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Isso a senhora já falou.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Estou repetindo porque acho que é necessário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode responder.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Sentei numa sala onde tinham duas pessoas, um homem e uma mulher, me serviram um café, uma água. Erenice me levo pegou, levou para a sala da Ministra, nesse encontro a Ministra me pediu exatamente isso, foi um encontro de dez minutinhos: "Eu gostaria que a senhora agilizasse a fiscalização do filho de Sarney". Saí de lá, não fiz nenhum comentário, voltei para a Receita, verifiquei que a fiscalização a que ela tinha se reportado estava correndo por determinação judicial em segredo de justiça. Eu não comentei com ninguém porque não havia a necessidade. A Receita já estava adotando todos os procedimentos normais.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Dra. Lina, eu pediria só pelo tempo--

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Agora, a entrevista eu não fui dar à imprensa. Os repórteres, os jornalistas vieram a mim dizendo que tinham uma investigação, que há três semanas faziam uma investigação e tinham a informação de que eu tinha estado com a Ministra tratando deste assunto e queriam apenas que eu confirmasse ou desmentisse.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está certo. V. Exa então--

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Como eu estive lá e foi tratando desse assunto, eu confirmei.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa. então, está dizendo o seguinte, que nunca tratou desse assunto com quem quer que seja, no entanto dois jornalistas da Folha a procuraram com uma informação de uma reunião só V. Exa. disse que viu.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Foi exatamente isso que aconteceu.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu perguntei a V. Exa, V. Exa. foi exonerada do governo do nosso Senador Garibaldi?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Fui, sim.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Foi exonerada?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não fui exonerada, terminou o mandato do Governador, foram quatro anos, eu deixei o governo porque ele foi reeleito, e, nessa reeleição, ele formou uma nova equipe, me convidou para assumir outros cargos lá, mas, na época, eu declinei.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Na época, quando a imprensa, V. Exa. saiu do governo, a imprensa publicou as razões da saída, de ter deixado o governo? V. Exa. deu uma entrevista para os jornais?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: No Rio Grande do Norte. Saiu, sim, senhor, várias.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A senhora dizia que saiu por quê?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu nunca disse que saí por que ou deixei de sair por que.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A senhora não deu entrevista sobre a saída do governo?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu dei entrevista, sim, naquela oportunidade, foi em 1998, poderia puxar pela memória aqui alguma coisa nesse sentido. Mas saiu, sim.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A senhora não fez críticas ao governo?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não me lembro.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A senhora não criticou os incentivos fiscais?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Ah, mas eu sempre critiquei os incentivos fiscais.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E a senhora saiu e criticou os incentivos fiscais do Governo?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Isso aí, na minha história de vida, da situação tributária, eu sempre fiz críticas aos incentivos fiscais.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A senhora fez entrevista na imprensa fazendo críticas, e agora nesse caso, V. Exa. diz que são dois jornalistas que a procuraram numa informação de uma reunião e V. Exa. não falou com ninguém sobre essa reunião.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Foi exatamente isso que aconteceu. Não falei com ninguém, foi exatamente isso que aconteceu.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É evidente que tem uma contradição em vários aspectos. Primeiro, se a senhora interpretava--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Só tem uma saída, Sr. Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está na Folha que havia uma suposta irregularidade, V. Exa. prevaricou. Como V. Exa. agora não sustenta o que disse, está dando uma outra interpretação, V. Exa. não prevaricou e não tomou nenhuma providência porque não sentiu que havia qualquer irregularidade.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não. Não é porque não havia irregularidade, não havia necessidade.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O assunto só foi publicado quando V. Exa. saiu do Governo. Estranhamente quando V. Exa. saiu do Governo a matéria estava na Folha de São Paulo, sem que V. Exa. tenha falado com ninguém, os dois jornalistas, talvez são surpreendentemente competentes no sentido de interpretar fatos.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Certamente são.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Interpretar fatos que nunca foram comunicados.

Por último eu queria só dizer o seguinte, eu vim aqui hoje para tratar do caso da PETROBRAS. Eu vou respeitar a posição de V. Exa. porque V. Exa. disse a seguinte expressão: "Não estou preparada". Foi o que a senhora disse.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não vim preparada para isso. O convite foi para que eu viesse aqui e falar do caso Dilma.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu acho que quando a gente vai falar a verdade não precisa se preparar. É só falar.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, mas eu preciso de elementos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se V. Exa. quiser, apresente um requerimento e eu aprovo agora.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós vamos tratar disso no momento oportuno, porque, no assunto da PETROBRAS... Nós vamos tratar, sim, futuramente. No assunto da PETROBRAS, V. Exa. deu uma entrevista, que aí sou eu com a senhora. A minha interpretação, a minha verdade não é essa que está aqui. Como havia dez testemunhas na sala, o Senador Dornelles estava presente, Senador Tasso Jereissati, o meu assessor Gerson Gomes, o Zé Roberto Arruda, várias outras pessoas estavam na sala, é fácil, Zé Roberto Afonso, assessor do Senador Tasso Jereissati, é fácil a gente esclarecer o que aconteceu. Espero que a gente tenha um momento oportuno, porque não me parece que, de fato, o que aconteceu na única reunião, única não, participei de três reuniões com V. Exa., desta reunião não foi o que aconteceu.

E das outras, eu quero, a senhora sinta totalmente à vontade para falar tudo o que nós falamos. Porque eu tenho absoluta segurança de qual foi o meu posicionamento. Mas, teremos oportunidade, futuramente, para mostrar que o que aconteceu não é o que está escrito aqui na entrevista.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, mas, acho que nós poderíamos, se o senhor quiser, não há dificuldade nenhuma de minha parte aqui de relatar o que aconteceu. Tanto na reunião quando eu fui apresentar a arrecadação na Comissão da Crise do Senado quanto, depois, num outro evento que eu estive no Congresso Nacional, no Senado, falando sobre os *cleares* e que retornei já à noite, passando no gabinete do senhor. Não há dificuldade nenhuma.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Seguramente. Nós teremos oportunidade e faremos isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Querem fazer a acareação, estou às ordens.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): CPI da PETROBRAS.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Nenhum problema.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Se quiser, nós podemos entrar porque acho que é um assunto que teremos que aprofundar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Demóstenes, Srs. Senadores, eu gostaria primeiramente de fazer apenas uma dúvida que eu tenho. Secretária Lina, por acaso, a senhora já foi perguntada

se teve um encontro com o Ministro Mantega, depois, sobre esse assunto, depois da reunião com a secretária, com a Ministra Dilma? Antes, houve algum encontro sobre esse assunto em relação a alguma coisa parecida com esse assunto com o Ministro Mantega?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, senhor.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não há nenhum encontro com o Ministro Mantega?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu queria, primeiro, lamentar aqui, profundamente, a agressividade com o que a senhora está sendo tratada aqui, nessa Comissão, por membros da base aliada do Governo. Realmente, em nada ajuda a imagem dessa Casa a posição quase que de hostilidade que foi colocada aqui, quando ao fazer indagações a V. Sa. Eu queria dizer a V. Sa. que não se intimide com o dedo em riste, não se intimide com a voz mais alta, não se intimide com bravatas, porque eu tenho absoluta convicção, e, com todas as pessoas com quem eu conversei, que V. Sa. está falando a verdade.

E aqui, o Senador Sérgio Guerra foi absolutamente preciso quando colocou e isso faz parte de qualquer conjunto de julgamentos. Quando colocou o passado recente ou o passado de V. Exa. e de V. Sa. e a história recente da Ministra Dilma, que se especializou em faltar com a verdade. Pelo menos, ele levantou aqui três episódios recentes. O episódio lamentável também do dossiê que estava sendo montado por essa, também, Dra. Erenice contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso e a saudosa Dra. Ruth Cardoso, e que isso foi comprovado que foi produzido lá, e ela negou com uma veemência realmente impressionante. E, depois, foi comprovado essa produção no seu Gabinete. Em seguida, Denise Abreu, que também foi colocada, foi apontada para o seu cargo, pelo próprio PT, em que acusou ela de ter se intrometido numa ação que não lhe pertencia, e ela desmentiu também com a mesma veemência. O currículo dela, que hoje é assunto nacional, a maneira como ela tratou o seu currículo. E na história, e eu queria até lembrar que quando V. Sa. foi indicada, eu reclamei, eu critiquei publicamente. Eu reclamei publicamente essa indicação, achando que seria uma sindicalização do processo de substituição de direção da Receita Federal, o que não era conveniente na época.

Portanto, eu me considero absolutamente imparcial a falar que não, discordo inclusive de algumas posições, de algumas visões de V. Sa., mas, não conheço nem de V. Sa., nem do grupo de V. Sa. e conheço a sua história, porque foi Secretária da Fazenda de um estado do Nordeste e que nós temos todos uma série de pontos em comum a discutir. E nenhum ponto, não conheço nenhum ponto que V. Sa. tenha faltado com a verdade e tenha sido a mentira ou a falsidade característica da sua carreira, e isso eu dou a minha comprovação, inclusive na questão de incentivo fiscal, eu queria dizer que essa é uma questão normalmente polêmica no Nordeste e eu não conheço um Secretário da Fazenda, inclusive os meus, que foram a favor de incentivo fiscal. Todo Secretário da Fazenda é contra incentivo fiscal por razões óbvias, e faz parte dessa discussão democrática que a gente costuma travar nas administrações nordestinas.

Agora, o que está em jogo aqui, Dra. Lina, e a meu ver é fundamental, duas coisas que se resumem num conceito que nós estamos perdendo nesse país, moral, conceito moral. A mentira, a falta da verdade, a enganação, a falta de escrúpulo, a desonestidade, a falta de compromisso com várias, com as instituições. Isso tudo foi de uma maneira tal banalizado que não se respeita, não se respeita mais os valores morais. Não se respeita mais os valores morais. E aqui nós temos em jogo dois valores importantíssimos, um, o da mentira. É claro que isso é importantíssimo. É claro que isso não é um detalhe menor, principalmente, quando se discute uma candidata à Presidência da República do Brasil que já começaria a sua campanha como uma pessoa notória em faltar com a verdade. Em outros países a mentira talvez seja a falta mais importante que um homem público pode ter.

Os Estados Unidos da América, por exemplo, Senador Pedro Simon, deve lembrar daquele pré-candidato a Presidência da República que, simplesmente por negar um encontro amoroso foi desclassificado, porque foi comprovado que ele estava mentindo. Gary Hart. Não era um encontro amoroso que tirou suas credenciais, mas, a mentira. A mentira de um assunto de vida pessoal etc. Portanto, a mentira é realmente, fundamental para um homem público, principalmente, um homem público que venha a se candidatar à Presidência da República. É tradição, por exemplo, nesta Casa, no Senado Federal, que um Senador venha a ser perdoado, suspenso por várias faltas que venha a cometer, mas, se mentir perante o Plenário, essa falta não será nunca perdoada e motivo expresso de cassação.

Então, nós estamos jogando aqui com a questão da mentira. E nós estamos jogando com a questão da impessoalidade do serviço público. No momento que um serviço público passa a estar, principalmente o órgão poderosíssimo como a Receita Federal, e eu colocaria dois órgãos aqui fundamentais: Polícia Federal e Receita Federal. Se a Receita Federal estiver sendo usada para proteger ou para perseguir alguém, se a Polícia Federal estiver sendo usada para proteger

ou perseguir alguém, a democracia está sendo definitivamente enterrada e o terror passa a ser a palavra de ordem vigente nas instituições. E é isso que nós estamos discutindo. A impessoalidade do serviço público e a mentira.

E eu queria colocar aqui algumas perguntas que, de uma maneira ou de outra, o Senador Sérgio Guerra já fez, mas eu queria apenas colocar. Primeiro, é atribuição da Casa Civil fazer colocações, sugestões, insinuações à Secretária de Receita Federal? Até porque eu queria perguntar também se ela é sua imediata superior, sobre qualquer processo ou investigação que esteja sendo feito, se isso é uma norma, se isso acontece com uma certa frequência e se é dentro da... V. Sa. que é uma profissional da Receita, se está dentro das atribuições que lhe é prestar, que lhe é conferida, prestar esclarecimentos à Ministra da Casa Civil? Essa é a primeira pergunta.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Posso responder?

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Como V. Exa. deseja, um pingue-pongue?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): É um pingue pongue.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Tem a palavra V. Sa.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Ela não é minha chefe imediata, todos sabem que o chefe imediato da Receita Federal não é ela, é o Ministro da Fazenda, e em relação às atribuições da Casa Civil, pode-se entender que a Casa Civil tenha a coordenação política do Governo, poderia se alargar esse entendimento, mas, no caso específico eu entendi a ingerência desnecessária para o caso específico e descabida.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): E aí eu queria fazer aqui uma distinção que me parece fundamental. Faz parte do trâmite, faz parte do trâmite a Justiça, de posse de algumas denúncias, determinar à Receita Federal que agilize e dê este ou aquele processo. Inclusive ela não sugere, ela determina que determinado processo seja feito desta maneira aprofundado etc. e tal. Já a Ministra da Casa Civil não faz parte de nenhum trâmite conhecido por V. Sa. a interferência em qualquer tipo de processo ou qualquer tipo de investigação.

Essa é a pergunta, se a justiça e a Casa Civil...

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Como o senhor bem colocou, o Judiciário determina e a Receita Federal cumpre. Ou a quem ele determina tem a obrigação de cumprir. No caso específico da Casa Civil foi um pedido que a Ministra fez a respeito de um assunto e, como eu coloquei, já estava, a Receita Federal já tinha adotado todas as medidas necessárias e cabíveis para o encaminhamento daquela fiscalização.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Portanto, há uma diferença de trâmite e de essência fundamental.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Lógico.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Um faz parte do processo legal e o outro é uma interferência na impessoalidade do serviço público na Receita Federal, posso assim entender?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Exatamente.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu queria saber de V. Exa. se alguma outra vez... Isso o Senador Sérgio Guerra já perguntou, mas eu gostaria de perguntar novamente: V. Exa. foi chamada pela Ministra ou por outro Ministro para pedir para agilizar ou para pedir para não agilizar, aprofundar, em qualquer outro contribuinte brasileiro?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, apenas desta vez.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Nunca foi chamada por nenhum outro Ministro para qualquer outro contribuinte brasileiro?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): O assunto para o qual V. Sa. foi chamada foi apenas esse ou... No meio de outros assuntos, ela tratou desse assunto também?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, foi apenas esse. Como eu disse, ela foi cirúrgica. Ela chegou e, com essas palavras que eu disse, foram as palavras que ela me disse: "Peço que agilize...". Para agilizar a fiscalização do filho, não foi nem das empresas. Agilizar a fiscalização do filho de Sarney, foram as palavras da Ministra.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Bom...

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Tasso, o senhor me permite só interrompê-lo.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Palavra tem V. Exa., se assim permitir o Senador Tasso.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Por isso eu perguntei a ele.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Permito.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Só um esclarecimento em relação a sua pergunta, eu queria que ela fizesse eu queria só entender melhor. Ele fez, há três perguntas atrás. Só, eu perguntaria para o meu entendimento. A senhora percebeu alguma ilegalidade do pedido da Ministra Dilma?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, eu não quero fazer juízo de valor em relação ao pedido.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Ilegalidade, só uma análise jurídica.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não quero fazer juízo de valor em relação ao pedido. Eu apenas ouvi e de lá saí para fazer as minhas verificações.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Mas a senhora percebeu alguma ilegalidade no pedido?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não faço juízo de valor em relação ao pedido dela.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): A senhora percebeu alguma coisa aética ou amoral no pedido?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não quero fazer juízo de valor.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Também não. Nenhuma das duas perguntas a senhora vai responder?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não. Não quero fazer juízo de valor em relação ao pedido da Ministra.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu quero deixar colocado o seguinte: Se não faz parte das atribuições da Ministra da Casa Civil interferir em processos determinados pela Justiça da Receita Federal. Se ela não fez, tomou nenhuma outra atitude semelhante a essa em relação a nenhum outro contribuinte. Se ela convocou V. Sa. à Casa dela somente para tratar desse assunto, é claro, evidente, notório, transparente e cristalino que se tratava de uma quebra da impessoalidade, uma tentativa de uso do poder para a quebra da impessoalidade no serviço público. E é isso que eu queria colocar e deixar claro.

Quanto à questão da mentira, nós devemos aprofundar. Porque é gravíssimo, não é nenhum detalhe. Não é nenhum assunto de pequena monta e que não interesse. Uma Ministra que já foi, pelo menos nos últimos três ou quatro meses, constantemente acusada de faltar com a verdade, realmente precisa prestar esclarecimentos aqui, na Comissão de Constituição e Justiça. E Senador Demóstenes, eu queria dizer a V. Exa. que eu participei, aqui, do início dessa sessão, e essa sessão me pareceu que ela é uma extensão do que começa a acontecer no Brasil, da censura.

Era uma tentativa de uma reprodução do Juiz Dácio, do Juiz Dácio, aqui censurando um jornal e aqui agora uma tentativa de censurar, impedir que nós Senadores possamos ouvir pelo menos, não é julgar, não é acusar, pelo menos ouvir depoimentos importantíssimos sobre o que está acontecendo nos bastidores do poder brasileiro.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria só tanto para a Dra. Lina como para o Senador Tasso, a veemência da arguição não é agressão. Eu fui veemente, inclusive porque estava muita gente falando, não deixa você... 5 minutos a veemência. Mas eu fui absolutamente respeitoso, sou, eu não tenho outro interesse a não ser buscar esclarecer a verdade.

Só queria, Senador Tasso. Senador Tasso, errar no currículo acontece com muita gente. Eu mesmo, eu mesmo já coloquei mestrando, porque se concluiu os créditos e não concluiu a tese e é publicado mestrado. Já aconteceu, eu já pedi para corrigir.

Eu vou dar o exemplo concreto, que não é necessariamente mentira. O então Senador José Serra colocou no currículo dele Engenheiro e Economista. Engenheiro e economista, formado em Engenharia pela escola Politécnica de São Paulo. Nunca foi formado, não é Engenheiro. Nunca foi formado. Nunca concluiu a graduação. Nunca concluiu. Depois disse: Mestrado pela Escola Latina do Chile. Não concluiu. Não é verdade. São dois erros de currículo, eu vou passar a V. Exa. que eu tenho certeza que ele já corrigiu.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Passe não. Essa sua obsessão, eu posso falar? Me passe a palavra, Presidente. Eu não quero aqui...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dada a V. Exa. a palavra.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É a maneira que o PT está agindo agora.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Acontece com as pessoas, só estou dizendo que não pode ter dois meses e duas medidas. Eu falei que acontece. Estou dizendo que aconteceu com o Senador José Serra um erro que pode acontecer com outras pessoas.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente me passa a palavra, Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu disse que acontece na elaboração dos currículos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu gosto de respeitar todos aqui, o regimento. Me passe a palavra. Eu queria lhe dizer que nós não estamos tratando aqui do Governador José Serra, do Governo de São Paulo. Nós não estamos aqui discutindo os estudos do Governador José Serra. Nós não estamos discutindo a vida do Governador José Serra. Nós apenas, e também nós não estamos discutindo nenhuma questão psicológica, porque essa obsessão que o

Senador Aloizio tem pelo Senador Serra é verdadeiramente freudiana.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mesmo o erro material do Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Só Freud explica. Eu não consegui nunca fazer um argumento qualquer que fosse aqui, se às vezes a gente está falando em gastos excessivos do Governo, o retorno do Senador é sempre ao redor do Governador Serra. Realmente, só trazendo aqui uma banca de análise psicanalítica para entender essa obsessão. Eu entendo a admiração que ele tem por ele, porque essa obsessão sempre vem de quem admira muito, ele é um homem competente, sério, está dando um show no Governo de São Paulo, portanto eu entendo essa admiração que ele tem por ele, que é a base dessa obsessão freudiana.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou conceder a palavra a V. Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Seguramente, não é um problema de obsessão freudiana, porque eu tenho certeza que o caso do Senador Tasso também não é uma questão de paixão pela Ministra Dilma. O que eu estou dizendo é que erro no currículo acontece.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Seria mais lógico.

[risos]

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu estou dizendo que acontece com figuras públicas.

Estou dizendo que acontece. O currículo público, isso aqui já é um fato conhecido. É um fato conhecido. Estou mostrando que o currículo, onde consta formado em Engenharia, Engenheiro e Economista, ele não é Engenheiro, porque não se formou na graduação, e não se formou porque não pôde formar. Inclusive porque na época ele saiu em função do golpe militar e foi para o Chile. E no Chile também não concluiu o mestrado na Escola Latina. Agora, são bastante razoáveis as razões. Pelas mesmas razões que a vida pública da Ministra Dilma, que concluiu os créditos no mestrado e do doutorado, ela é mestranda e doutoranda, ela não concluiu a dissertação final, pelo seu compromisso e militância com a vida pública. Então acontece.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Permite um aparte, Senador Aloizio?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E acho melhor a gente tratar isso como um erro de encaminhamento curricular do que associar ao tema que estamos discutindo aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy.

Senador Arthur Virgílio deseja falar.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): É um registro simples, o Senador Serra estava entre aqueles, o Governador Serra estava entre aqueles asilados no Chile que ficaram confinados às ordens dos Pinochets, depois do golpe contra Allende no estádio de futebol entre a vida e a morte, portanto. Teve todas as razões para não poder construir uma vida estável no Chile e tenho certeza que o Senador Aloizio haverá de reconhecer isso também.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy para suas indagações.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sra. Lina Maria Vieira, como muitas já foram as indagações, então eu tenho algumas breves.

A senhora não se lembra bem o dia em que aconteceu o encontro mencionado com a Ministra Dilma Roussef. Mas poderia nos dizer em que semana e mês aconteceu o encontro? Foi no mês de dezembro? Foi em qual semana?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, quando eu fiz a confirmação do que a imprensa sabia a respeito do assunto, eu disse que não sabia precisar a data, porque não constava na minha agenda, não sabia precisar a data. E tentei puxar pela memória em que dia eu teria estado lá. E então eu falei para os jornalistas que teria sido no final do ano, nos últimos meses do ano.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Em dezembro?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não especifiquei meses, porque exatamente eu não me lembrava.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): A senhora não se lembra se foi dezembro ou janeiro?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, certamente 2009 não foi. Foi o ano passado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Então foi em dezembro?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Foi o ano passado, no final do ano passado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não se lembra a semana por outras circunstâncias ocorridas. A senhora mencionou que houve dez minutos e mencionou já a frase da Ministra Dilma Roussef de que se lembra bem, mas poderia nos descrever outros assuntos, mesmo que amenos, que aconteceram no diálogo da senhora com a Ministra Dilma Roussef, por favor.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Foi muito rápido, senador. Eu entrei na sala, ela me cumprimentou. Falamos de algumas amenidades e ela--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Tais como?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: E entrou logo no assunto, foi rápido.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): As amenidades, a senhora poderia lembrar quais foram, mesmo que sem grande importância?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Falamos da minha chegada na Receita, uma mulher na Receita Federal, que coisa importante, uma mulher à frente de um órgão pela primeira vez, e depois ela já me perguntou.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): A senhora mencionou que ela solicitou para agilizar a investigação do filho do Sarney, nas suas próprias palavras.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: E nas palavras dela.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mencionadas por 4, 5 vezes. Agora, o Presidente José Sarney tem mais do que um filho. Tem o Deputado José Sarney Filho, tem o José Fernando Sarney, tem uma filha Senadora, é hoje Governadora Roseana. E ela chegou a mencionar o nome do filho?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, nem ela mencionou o nome do filho e nem eu perguntei exatamente por que, na postura, numa administração tributária, os critérios de uma administração tributária são impessoais e são feitos com critérios objetivos. Não me interessava nem saber qual era o filho do Sarney a que ela estava pedindo. Eu simplesmente nem perguntei. Como retornei para a Receita Federal e nunca dei retorno a ela a respeito do assunto.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas, a senhora sabia, por exemplo, se apenas um filho e qual filho do Presidente José Sarney que teria alguma apuração, alguma investigação?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Quando eu fui conversar com a Ministra, eu não sabia qual era o assunto. Quando ela me falou desse assunto, eu disse que não sabia, ia verificar e daria um retorno. Voltei para a Receita, fiz a verificação. Vi que em relação àquela família, o que estava sendo conduzido pela Receita estava sendo muito bem conduzido, cumprindo determinações judiciais, não precisei dar qualquer encaminhamento, porque tudo já estava dentro da norma da Receita Federal, do que a Receita Federal executa. E também não dei nenhum retorno porque achei, como eu tinha achado o pedido descabido, não fiz qualquer comentário em retorno à Ministra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Certo. É importante se a senhora puder esclarecer se houve qualquer palavra da parte da Ministra Dilma Roussef, além da palavra agilizar que a senhora mencionou, que pudesse significar uma conclusão de que essa fiscalização, além de ser agilizada, pudesse ter algum sentido, vamos supor, de amenizar as suas conclusões ou de... Porque, no que a senhora mencionou até agora, a expressão foi apenas de agilizar, de apressar. Então, quando se está averiguando algo, se porventura ao se averiguar, se concluir, chegar à conclusão de que houve ali um procedimento que vai implicar, digamos, em se detectar uma falta grave ao se solicitar a agilização, isto não significa que se vá querer que a Ministra estivesse pedindo para amenizar qualquer aspecto daquilo que foi objeto da investigação. Houve alguma palavra que pudesse significar algo neste sentido? A senhora compreendeu bem?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu já disse aqui que entendi a agilização da Ministra e ela não fez nenhum comentário a respeito do que queria dizer agilização. Em momento algum houve pedido para amenizar ou para aprofundar.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Certo.

A senhora mencionou que, com respeito ao seu superior, o Ministro Guido Mantega, da Fazenda, não chegou a dialogar com ele a respeito. A senhora tinha com o Ministro Guido Mantega uma afinidade de tal ordem, digamos, que fosse muito natural a senhora comentar o diálogo da senhora com a Ministra Dilma, com o Ministro, já que se aquele diálogo lhe preocupou, não seria mais do que natural que, então, pelo menos senão no próprio dia, mas, nos dias seguintes, houvesse a senhora tido a iniciativa de dizer ao Ministro Guido Mantega qual era o grau de interação, de amizade, de afinidade que a senhora tinha com o Ministro que lhe era superior para não transmitir a ele o que havia lhe preocupado?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Pois não. Bom na, verdade, a conversa com a Ministra não me preocupou em momento algum.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não preocupou?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, ela não me preocupou em momento algum, tanto que eu disse que eu retornei--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): O diálogo com a Ministra não foi assim um objeto da sua preocupação?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não foi. Porque, como eu disse, voltei para a Receita, apurei o que era, verifiquei que a Receita já tinha adotado as medidas

cabíveis, que havia uma determinação judicial sendo cumprida pela Receita Federal, não me preocupou em momento algum, por isso não vi a necessidade de levar essa conversa com a Ministra ao conhecimento do Ministro Guido.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Vou concluir, Sr. Presidente. Nós podemos notar que, desde o momento que a senhora aqui chegou... E eu pessoalmente sou testemunha da atenção, por exemplo, que seu esposo tem para com a senhora desde o primeiro momento em algumas ocasiões. Então, seria natural que a senhora, por exemplo, tivesse comentado com ele o diálogo tido com a Ministra da Casa Civil. Poderia, eventualmente, ter ocorrido de que através de um diálogo, me desculpe, eu não me lembro o seu nome, do Sr. Alexandre, digamos que ele, tendo tomado conhecimento, porque seria natural do conteúdo de seu diálogo com a Ministra Dilma, que ele então tivesse até conversado com amigos e isso pudesse ter chegado ao conhecimento dos jornalistas, já que não foi iniciativa da senhora, mas, quer dizer, não teria nenhum problema. E, de repente, as coisas acontecem por causa de uma conversa entre amigos que possa... essa hipótese que eu formulo poderia ter acontecido?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não. Não ocorreu, Senador. Eu nem comentei com ele nem com ninguém da Receita Federal, nem com os meus superiores esse encontro com a Ministra, porque como eu disse, eu entendi que não me trouxe assim nenhuma preocupação o pedido que ela fez.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está bem, muito obrigado.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não costumo fazer comentários dos assuntos afetos à minha atividade profissional com os meus familiares. Não faço isso.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está bem. Sr. Presidente, eu concluí as minhas perguntas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ok. Eu só pediria a V. Exas.... Veja só, várias perguntas têm sido feitas repetidamente, não tem problema nenhum porque isso faz parte, até porque a depoente pode cair em contradição, mas ela tem se mantido firme. Ainda temos muitos Senadores inscritos, eu peço aos senhores que forem fazer perguntas repetidas, é um apelo só, para que nós possamos concluir a votação. Se for possível abrir mão, se a pergunta já foi feita diversas vezes, para que nós possamos agilizar. Agilizar ao chegarmos ao fim dessa audiência.

Senador Agripino Maia.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, Dra. Lina Vieira, V. Sa. é minha conterrânea por adoção, porque é mineira, mora no Estado do Rio Grande do Norte há muito tempo e foi secretária de tributação de dois governos, Garibaldi e Wilma, de quem eu fui adversário, isso não impede de que eu tenha com V. Sa. uma relação respeitosa e muito cordial.

Estivemos juntos em algumas oportunidades e guardo de V. Sa. uma impressão muito boa. Eu concordo inteiramente com V. Sa., que declarou a imprensa do Rio Grande do Norte, o nosso Rio Grande do Norte, que a sua história não guardava mentira, não registrava mentira. É verdade. Eu posso prestar esse testemunho.

Eu, em nome dessa assertiva de com que na sua história não há registro de mentira, essa é uma frase muito forte: "Na minha história não há registro de mentira". V. Sa. deu uma entrevista ao jornal Folha de São Paulo, entrevista que, por sinal, foi repetida, na minha opinião aqui, *ipsis literis*, não houve mudança entre o que V. Sa. disse à Folha e o que V. Sa. disse aqui, muito embora alguns senadores da base do Governo tenham procurado talvez distorcer e dizer que V. Sa. disse aqui coisa diferente do que V. Sa. na verdade, disse. Deu uma entrevista à Folha de São Paulo...

Presidente, eu gostaria que o senhor pedisse silêncio porque fica difícil.

V. Sa. deu uma entrevista a Folha de São Paulo, provocada pela Folha de São Paulo, V. Sa. não procurou a Folha de São Paulo para dizer nada. V. Sa. não é uma boca e rota. Não está em busca de notoriedade nem de brilhareco político, como aqui se procurou dar conotação. Esse testemunho eu lhe dou, dou tranquilamente, não procurou ninguém para aparecer, porque talvez tenham lhe colocado demissionária por incompetência, o que V. Sa. colocou de forma muito clara que, pelo contrário, V. Sa. saiu da Receita, mas com dados que orgulham a sua gestão. E V. Sa. deu a entrevista porque foi procurada pela Folha de São Paulo, uma entrevista que eu ouvi falar: "Olha, a Dra. Lina falou isso", eu nem me liguei muito. É verdade que o que V. Sa. falou, se tivesse para o Planalto a conotação de uma entrevista flor de laranja, eles teriam se abstido. Mas, como parece, para mim que o que V. Sa. disse, acendeu uma luz amarela no Planalto, vieram com uma contundência absolutamente desarrazoada para cima de V. Sa. A conotação foi de que V. Sa. tinha mentido, nunca tinha havido reunião nenhuma.

À V. Sa. preocupa a reposição da sua verdade, a mim preocupa o esclarecimento da postura de um governo. São dois fatos que aqui estão em jogo. A verdade que V. Sa. coloca, em que eu acredito, e uma postura de governo.

Eu repito, se a entrevista fosse flor de laranja para o Planalto ninguém tinha dado nem as horas, nem aí.

Mas, bateu lá a luz amarela. Qual é a postura do governo? O governo se diz republicano, o governo...

Eu queria que V. Sa. me desse um pouquinho mais de tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Fique à vontade.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): O governo usa com muita propriedade, eu aplaudo, elementos da Receita e passa para a Policial Federal, para fazer ações tipo Tânia Bulhões, Daslu, e outras tantas para coibir abusos, está perfeito. Mas, para mim está parecendo e eu quero circunstanciar um pouquinho, que neste caso se buscou, veja a conotação política. O normal era a Ministra Dilma ter falado com... Se a questão fosse técnica, fosse interesse técnico, a Ministra Dilma falava com o Ministro Mantega e Mantega falava com V. Sa. Não, passou direto e foi falar com V. Sa. o caso do filho do Sarney, não é processo tal, é o caso do filho de Sarney, é uma questão política relevante.

E por que V. Sa. expôs a questão política relevante, agora, V. Sa. é mentirosa. Muito bem. O que é que está se colocando? De um lado o republicanismo das ações da Polícia Federal, do outro lado o uso de elementos da Receita, quiseram lhe usar, quiseram lhe usar para tirar proveito político, é o que eu suponho. Daí a reação absolutamente estapafúrdia por parte do Planalto, que quiserem lhe usar para obter dividendos políticos usando elementos da Receita. É isso que o Brasil precisa esclarecer. Por que é quando V. Sa. chegou lá, e eu queria circunstanciar esse fato melhor, a Ministra Dilma não lhe tratou do processo tal? Já é, como o Senador Sérgio Guerra aqui falou, de estranhar que uma Ministra de Estado dê privilégio a um processo tal, advocacia desnecessária, inconveniente e desleal se dar um caráter de prioridade a um processo em detrimento de tantos outros. Mas, foi explícito ao falar: "O processo do filho de Sarney". Muito bem, tudo isso conduz, Presidente, a uma reunião.

Aqui foi dito que V. Sa. teve não sei quantas reuniões com a Ministra Dilma, deve ter tido, deve ter participado de eventos, não usou a palavra uma única vez. Era uma assistente, era uma participante. Não vamos confundir as reuniões que V. Sa. esteve com a Ministra Dilma da reunião para a qual V. Sa. foi convidada pela Dra. Erenice Guerra, que esteve no seu gabinete para levar um recado, um convite ao qual V. Sa. atendeu. Trata-se da reunião, não é uma reunião, é a reunião que aí vai estabelecer o confronto do republicanismo ou não, é a postura do Governo, é o que se trata. Trata-se de esclarecer a postura do Governo, muito bem, para isso nós estamos precisando chegar, a verdade é que V. Sa. tem consciência de guardar. É de que essa reunião aconteceu no Palácio do Planalto. Eu queria ver se V. Sa. fazia o esforço de memória para recuperar detalhes de em que carro V. Sa. saiu, a marca do carro. Se pudesse dizer o nome do motorista, por onde entrou no Palácio do Planalto, se assinou algum livro de registro, se subiu no elevador com mais alguém. Se chegou no corredor, se tinha alguém lhe esperando, se a Dra. Erenice lhe encontrou lá no 4 º andar do Palácio, se V. Sa. esteve mais de uma vez neste gabinete da Ministra Dilma. Como era este gabinete? A roupa, V. Sa. já falou, o negócio de um xale, uma coisa. Como era este gabinete, os móveis, os adornos, o que é que existia lá, para que o Brasil compreenda que V. Sa. é uma pessoa sincera que, procurada por um jornal, expôs, respondeu a perguntas e que não está atrás de brilhareco nenhum. E se o que V. Sa. falou, merece investigação, para ver qual é a real postura do governo do Brasil, está na nossa hora. Está na nossa hora.

A primeira pergunta e a primeira indagação que faço, V. Sa. acabou de dizer ao Senador Suplicy que foi em 2009, ou melhor, foi em 2008 o encontro. Foi em dezembro? Foi perto do Natal? Foi na primeira, na segunda, na terceira, na quarta semana? Pelo seguinte, no Palácio do Planalto, Presidente Demóstenes, existe um esquema de segurança poderoso. Existem fitas gravadas de câmeras. É impossível, impossível, mesmo com o Palácio em reforma, estas fitas não estarem guardadas. Porque se não estiverem disponíveis é porque eles querem esconder a sua verdade. Se essas fitas, se a senhora puder precisar a época, as circunstâncias. Se essas fitas não aparecerem, é porque o Planalto quer esconder a sua verdade.

Então, gostaria de perguntar, faça um esforço de memória, se lembra se foi na primeira semana, na segunda, terceira, quarta semana do mês de dezembro? Lembra?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Senador, eu já tentei bastante me lembrar, desde que tudo isso começou pela imprensa, fiz um esforço de memória. Mas, o que eu me lembro foi o que eu relatei aqui. Eu não posso precisar o dia, eu saí da Receita Federal no carro oficial que é destinado ao Secretário da Receita Federal, é um carro específico, tem placa específica, o motorista que era terceirizado lá do Ministério da Fazenda me levou ao prédio do Palácio do Planalto. Entrei pela garagem.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Lembra o nome do motorista?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eles têm... Tem um que trabalha de manhã, um que trabalha à tarde. Nós temos o nome do motorista, nós temos o carro. Entrei pela garagem, tinha uma pessoa que fica num *bureau* ali, na entrada pela garagem, passei por essa pessoa,

passei pelo detector de metais, peguei o elevador, subi ao quarto andar; no quarto andar, saí pelo elevador, subi sozinha nesse elevador e fiquei procurando, que eu não sabia onde é a sala, foi aí que veio a Erenice, tem uma salinha, não sei--

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Erenice apareceu?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Ela apareceu nessa salinha, eu fiquei aguardando a Ministra me atender, tinham duas pessoas lá, eu me sentei, tomei água, tomei café enquanto aguardava.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): As duas pessoas eram um homem e uma mulher?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Era um homem e uma mulher, eu não sei o nome das pessoas, eu não anotei nada, e saí de lá, pela Erenice fui conduzida ao Gabinete da Ministra, como eu disse foi muito rápido o encontro--

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Como era o gabinete da Ministra?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Foi muito rápido esse encontro. Eu não me ative aos detalhes do Gabinete da Ministra. As mesas, se eram móveis antigos, se eram móveis modernos, porque efetivamente, foi muito rápido. Eu só notei que era uma sala meio que em penumbra, não estava bem iluminada, e a Ministra estava com um xale e, por que é que eu notei esse xale? Porque é diferente, geralmente nós que trabalhamos, usamos um terninho, uma coisa mais prática, e ela estava com uma blusa e em cima da blusa um xale, achei até muito bonito.

Conversamos ali rapidamente e eu saí e fui embora. Retornei para a Receita.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Ela estava apressada?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu notei que ela estava, não sei se era uma outra reunião, se era uma viagem, eu não sei o que era, mas como o encontro foi muito rápido, já também por isso.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): O tom em que ela solicitou a V. Sa. para agilizar os procedimentos que, no entendimento de V. Sa., significa encerrar, era um tom ameno, normal ou era um tom meio impositivo?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, era um tom ameno. Era um tom normal.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): V. Sa. que supõe, pelas circunstâncias, essa agilização, como não era um fato normal, significava, na verdade, na verdade, encerrar?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu entendi. Eu interpretei assim. Eu não sabia do caso, porque eu não sabia o assunto que seria tratado lá. Quando ela me perguntou, eu digo: "Olha, eu vou verificar. Não sei qual é". Porque quando ela falou agilizar a fiscalização. Eu digo: "Tá bom, Ministra. Está certo, até logo", voltei para a Receita e na Receita fui verificar o que tinha, estava tudo tramitando normalmente, com determinação judicial sendo cumprida. Deixei tocar e não dei qualquer retorno à Ministra.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): V. Sa., na entrada--

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Agora, é bom também que lembre, senador, eu preciso colocar isso também aqui, eu nunca dei retorno a ela, mas também nunca fui cobrada. Nunca fui cobrada.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Mas foi claramente falado o processo do filho do Senador Sarney?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Ela pediu que agilizasse a fiscalização do filho de Sarney. Eu retornei para a Receita, levantei as apurações, estava correndo tudo normal como a Receita faz com os seus critérios impessoais e objetivos de fiscalização por determinação judicial, correndo em segredo de justiça. Não dei retorno a ninguém. Não conversei desse assunto com ninguém, nem com os meus familiares. Não dei retorno, mas, também nunca fui cobrada por este assunto.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Senador José Agripino, uma perguntinha só para ilustrar a posição de V. Exa.: o Presidente José Sarney já era candidato a Presidente do Senado, nessa época, ou não? Porque eu, pelo menos, eu não sabia, nessa época de dezembro, se o Presidente José Sarney já era candidato ou não, porque todo mundo sabe que em cima da hora que ele decidiu. Nessa época que foi pedido para agilizar o processo do filho do Presidente Sarney, eu queria saber se Dra. Lina sabe se o Presidente José Sarney já era candidato a Presidente nessa data. Se a imprensa já dava ele como candidato? Porque o candidato do Governo era o Tião Viana.

Se o Presidente Sarney era candidato ou não nessa época. Se tem na memória, lembra alguma coisa.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Parece-me que no final do ano já se cogitava alguma coisa a respeito do assunto.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Essa entrevista com a Ministra que V. Sa. diz--

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Quando eu fui à Ministra, eu não interpretei isso dessa forma. Eu disse isso ao Jornal Folha de São Paulo quando questionada agora, para confirmar uma investigação que eles haviam feito. E aí eles me perguntaram: "Mas, por que isso?" E eu, agora, neste momento da entrevista com a Folha, digo: "Bom, eu acho que foi por isso. Suponho que tenha sido por isso".

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Dra. Lina, a secretária, a sua secretária, Iranete, confirmou toda a sua versão. A Dra. Erenice Guerra foi quem lhe recebeu no Palácio do Planalto?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Foi.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Recebeu e conduziu até...

SRA. LINA MARIA VIEIRA: A sala.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Ela referiu-se ao convite que ela havia feito poucos dias antes e que estaria ocorrendo naquele momento a conclusão?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não, ela apenas me recebeu, já sabia que estava indo lá exatamente para aquele encontro que ela agendou comigo, quando esteve na Receita.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Ela chegou a agradecer a sua presteza de ter ido lá ao Gabinete da Ministra?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não me lembro se com as palavras de agradecimento, só nos cumprimentamos, ela pediu que eu aguardasse um pouco que a Ministra estava atendendo uma outra pessoa. Terminado o atendimento, ela me conduziu até a sala da Ministra.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Uma outra pergunta: A senhora tem alguma justificativa que pudesse nos esclarecer do porquê da virulência da reação do Palácio do Planalto a essa sua entrevista?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Pois é, isso que eu não entendi. Eu ainda não entendi. Eu nunca consegui entendo é o porquê disso. Eu nunca consegui entender. O porquê da negativa.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Ok. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, eu serei breve, mesmo porque todas as perguntas já foram feitas, as respostas já foram dadas, pequenas dúvidas a respeito de questão tão polêmica, a famosa visita que oficialmente não aconteceu, segundo a Ministra Dilma. E que, oficiosamente teria acontecido, segundo depoimento da Dra. Lina. Eu perguntaria a Dra. Lina: A que a senhora atribui aquele chamamento para ir ao Palácio para conversar com a Ministra Dilma? Aquele assunto que ela tocou em relação à agilização do processo contra o filho do Senador Sarney. A que a senhora atribui esta providência solicitada pela Ministra?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, eu não fiz qualquer juízo de valor a respeito do pedido da Ministra. Eu apenas ouvi e me retirei. E não dei qualquer retorno e também nem fui cobrada disso.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sei, porque a senhora na entrevista à Folha, emitiu juízo de valor.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Após, após--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Emitiu juízo de valor, ao afirmar que estava no processo, estava no processo de eleição do Senado. Acho que não queriam problema com o Sarney.

Então, aqui a senhora emitiu um juízo de valor.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Emiti sim, nesse momento da entrevista, sim. Mas ao sair de lá, voltei para a Receita, não emiti qualquer juízo de valor a respeito de--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E a senhora ainda acha isto?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, eu não tenho, eu não sei por que razão, primeiro, a negativa do encontro, e eu não vejo assim nenhum outro assunto que pudesse gerar um pedido da Ministra para agilização da fiscalização. Eu não enxergo outro.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então a senhora exime de qualquer--

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Pela imprensa eu só enxergo esse.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então a senhora exime de qualquer responsabilidade da prática de crime a Ministra Dilma Roussef?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu só achei o pedido da Ministra incabível, porque a Receita trabalha com critérios objetivos e impessoais. Não há a necessidade de ninguém pedir nada para a Receita, porque ela não pode conduzir as formas, a Receita é uma instituição de estado. Nós somos servidores públicos de carreira de Estado, nós não estamos ali para atender o Governo A, B, ou C. Os governos passam e a instituição permanece, os seus integrantes permanecem lá durante 30, 35 anos servindo ao país. Então é essa a nossa posição.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então, já que a senhora achava incabível, incabível do ponto de vista de quê?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Acabei de explicar. Incabível porque como a Receita Federal trabalha com critérios objetivos e impessoais, não há necessidade--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Ah, certo, então a senhora não achou que foi para proteger ninguém?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, eu não quis fazer naquele momento qualquer juízo se ela estava

ali para proteger, ela não me pediu para aprofundar nem para fazer para mais nem para menos.

Ela simplesmente pediu para agilizar a fiscalização do filho do Sarney. Eu não perguntei o objetivo, eu não perguntei o que ela entendia por agilizar, nada. Ela me disse isso. Eu a cumprimentei e voltei para a Receita.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então, já que a senhora não se preocupou em dar retorno e nem tampouco achou que aquele procedimento redundasse em crime, a senhora ficou calada porque, se a Ministra tivesse cometido o crime, V. Exa. ficasse calada como ficou, haveria, então, a prática, de sua parte, da prevaricação, o que não houve, já que V. Sa. afirma que é incabível, mas não constitui nenhum crime da Ministra. Então, nem uma e nem outra cometeu qualquer deslize ético; tanto ela, ao lhe pedir esse procedimento, quanto V. Sa., ao ficar calada. Concorda?

SRA. LINA VIEIRA: Olha, eu disse, inclusive, numa entrevista ao Jornal Nacional, de que faz parte da vida dos políticos fazerem pleitos. Os senhores, que estão aqui, devem saber, muito mais do que eu, as demandas que os senhores têm dos seus eleitores. Então, eu sempre trabalhei na administração tributária, são 33 anos de trabalho, grande parte dele em cargos de gestão, e, não raras vezes, recebi políticos pedindo por algum contribuinte, mas sempre dentro daquela linha de que a administração tributária não pode fazer nada, além do trabalho que faz com os critérios que utilizam e os princípios que norteiam essa administração tributária. Então, pedir não é proibido.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não é crime?

SRA. LINA VIEIRA: Não é proibido. Todos os parlamentares, grande parte dos parlamentares são assediados pelos seus eleitores a fazer pedidos a diversas pessoas que têm cargos importantes, mas nem por isso pedem que seja feita ilegalidades. Como no caso da Ministra, ela pediu para agilizar a fiscalização. Como eu disse e volto a reafirmar, ela não pediu para encerrar com resultado, encerrar sem resultado; não, ela não pediu nada disso, ela pediu para agilizar a fiscalização.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Muito bem.

E para terminar: quantas vezes V. Sa. esteve no Palácio, seguindo aquele mesmo roteiro já divulgado: garagem, segurança, detector de metais e etc.? Quantas vezes, a senhora se lembra?

SRA. LINA VIEIRA: Olha, eu estive lá algumas vezes, uma quando fui falar com o Presidente da República, junto com o Secretário-Executivo e o Ministro da Fazenda, outras vezes em reuniões de serviço, mas nunca fui convidada a ir. Eu fui acompanhando sempre o Ministro da Fazenda e o Secretário- Executivo do Ministério da Fazenda.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu recebi, agora, informação de um assessor. Eu já tinha encerrado, mas, como se trata de um assunto interessante para o questionamento que estou fazendo à V. Sa., de acordo com o art. 24, da Lei nº 9.784, de 1999, a instrução no processo administrativo deve durar dez dias e a decisão prolatada, até 30 dias, após o encerramento da instrução. O processo em questão, segundo a informação que estão me dando aqui, já durava dois anos. Dois. Não seria razoável, então, exigir, como a justiça exigiu, que a investigação fosse agilizada?

SRA. LINA VIEIRA: Exatamente o que eu já coloquei aqui, desde o início dessa exposição que eu fiz. De que, desde 2007, existe essa fiscalização aberta e que a justiça já tinha interpelado a Receita, para que agilizasse o procedimento, inclusive que abrisse fiscalizações contra outras tantas pessoas.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço a V. Sa.

SRA. LINA VIEIRA: Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado. Vamos ao próximo inscrito. A senhora vai sair um minuto, ela vai dar uma saída rapidinho. Enquanto aguardamos a volta da Sra. Lina, a ordem aqui é o Senador Flexa Ribeiro, depois a Senadora Serys, depois o Senador Pedro, o Senador Arthur e o Senador ACM de novo. Vai falar? Está inscrito, mas tinha riscado. Casagrande, então. O Casagrande estava depois do Senador Pedro.

A Sra. Lina chegou a esta Casa às 8h40, começou aqui, às 9h30, e já são 14h. Se os senadores puderem ter um carinho especial com a Sra. Lina, para adiantar, porque... 8h30 da manhã, 9h40 começou, já são 14 horas. O Senador Flexa que eu tenho certeza que sempre é resumido, conciso, muito objetivo.

Voltando. Senador Flexa Ribeiro tem a palavra V. Exa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Wellington Salgado, Dra. Lina Vieira, ex-secretária da Receita Federal. O que, Presidente Wellington, nós estamos, aqui, discutindo, já há várias horas, é realmente definir se houve ou não houve a audiência da Dra. Lina com a Ministra. Se fala muito em agenda. Eu tomei conhecimento aqui, me foi entregue agora, o Presidente Lula está hoje, pela manhã, já deve ter inaugurado, no Rio de Janeiro, inaugurando 56 apartamentos populares e anunciando financia-

mentos do BNDES para duas comunidades lá. E que, na agenda da Ministra Dilma, de hoje, oficial, não tem nenhuma atividade dela, e a informação que eu tenho é que ela acompanha o Presidente Lula numa missão oficial de governo. Então, essa questão de agenda já começa também a ter interesses de agendar ou não agendar. Só para registrar o fato aqui.

Mas eu perguntaria, Dra. Lina... Se V. Sa. disse que, ao retornar da audiência com a Ministra, V. Sa. procurou consultar o processo da qual ela teria feito referência? Eu pergunto a V. Sa.: como foi feita essa consulta?

SRA. LINA VIEIRA: Eu pedi ao meu sub-secretário de fiscalização, sem dizer o porquê estava perguntando, para ele me posicionar em relação à situação das empresas que estavam sendo fiscalizadas. E ele me apresentou um relatório e, nesse relatório, tem as informações a respeito, especificamente, do assunto tratado com a Ministra Dilma, onde eu verifiquei que o processo estava correndo em segredo de justiça, que a Receita Federal tinha tomado todas as providências. É um processo que corre na 3ª Região Fiscal, no Estado do Ceará, onde tem a superintendência e a delegacia no Estado do Maranhão, e que estavam todas as providências sendo tomadas, as determinações judiciais atendidas. Então, foi só para o meu conhecimento.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Dra. Lina, a minha pergunta era no fato se a consulta foi com processo em mãos ou foi via sistema...

SRA. LINA VIEIRA: Não foi com processo em mão, eu pedi ao meu sub-secretário que me--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E o seu sub-secretário deve ter acessado a Internet ou--

SRA. LINA VIEIRA: Como ele fez, eu não sei. Eu sei que ele me deu as informações de como é que estavam os andamentos dos processos de fiscalização, como um todo, na Receita Federal.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim. Mas esse relatório foi através de um... Como se costuma fazer aqui, no Senado. Eu quero saber como é que está um processo, eu entro na Internet, e ele me diz o que houve de movimentação.

SRA. LINA VIEIRA: Eu não sei como ele acessou, eu não sei, mas ele me deu as informações que eu queria.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu gostaria de saber se é possível ter essa informação, porque, se houver um encaminhamento pelo sistema de informática da Receita, vai estar lá registrada a data em que V. Sa. solicitou a informação--

SRA. LINA VIEIRA: Não, eu não solicitei--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --do andamento do processo.

SRA. LINA VIEIRA: --pelo sistema de informática. Como eu disse--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só para saber se foi.

SRA. LINA VIEIRA: Na Receita, se o senhor quiser saber andamento de processo, o senhor mesmo pode, com o número do processo, entrar no sistema e verificar o andamento do processo. Eu não tinha número de processo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sem senha?

SRA. LINA VIEIRA: É. O contribuinte, ele, tendo o número do processo, ele tem como acessar e saber como está o processo dele.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim, mas eu digo: o funcionário tem acesso aberto ou ele precisa de uma senha para fazer isso?

SRA. LINA VIEIRA: Não, não. Existem várias camadas de acesso às informações na Receita, umas amplas... Para secretário da Receita, sub-secretário, tem acesso amplo, outras restritas e assim vai. No caso específico, eu não sei que sistemas ele acessou, eu só sei que ele me deu as informações que eu queria a respeito das fiscalizações que estavam sendo realizadas pela Receita. Eu queria saber como é que estava o posicionamento.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas V. Sa. poderia consultar o assessor que lhe deu a informação de que forma ele o fez?

SRA. LINA VIEIRA: Ah, sim, com certeza.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu lhe pergunto isso, Dra. Lina, porque o Brasil inteiro quer saber se houve, ou não, essa audiência. Eu acredito em V. Sa. e não sei o motivo do governo querer esconder uma audiência que seria normal. Eu pergunto a V. Sa.: V. Sa. tem algum temor de que possa vir um processo, por não ter sido verdadeira nas suas declarações por parte do governo? Tem algum temor da sua parte em relação a isso?

SRA. LINA VIEIRA: Bom, eu não posso dizer. Todo servidor público, que respeita as leis e que diz a verdade, está para enfrentar qualquer adversidade que venha. No caso específico, como eu disse, houve o encontro, eu estive com a Ministra, o assunto a ser tratado foi este, não sei se por conta de tudo isso que foi dito aqui e foi dito na imprensa. O que eu disse lá, renovo aqui, vai ser objeto de abertura de algum processo contra mim. Se abrirem um processo, eu vou ter que me defender e tenho certeza que conseguirei provar que esse encontro aconteceu efetivamente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas já lhe passaram alguma informação que estariam cogitando de fazer essa abertura desse processo?

SRA. LINA VIEIRA: Não, não soube.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E trouxesse algum temor?

SRA. LINA VIEIRA: Não, não soube de nada.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas V. Sa. acha provável isso?

SRA. LINA VIEIRA: Não, eu não acho provável, eu acho que é possível.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Acha possível. Desculpe, acha possível.

Eu queria também, rapidamente, Presidente Wellington, perguntar, a Receita Federal--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Coloquei mais cinco minutos para V. Exa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A quem a Receita Federal é hierarquicamente vinculada?

SRA. LINA VIEIRA: Nós temos o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda e o Ministro da Fazenda.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Quem é o superior hierárquico do Secretário da Receita Federal?

SRA. LINA VIEIRA: Pois é, nós temos, como eu disse, o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda e o Ministro da Fazenda.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Sa. não acharia mais lógico que a Ministra Dilma procurasse o seu colega de Ministério, o Ministro Mantega, ao invés da secretária da Receita?

SRA. LINA VIEIRA: É, por isso que eu disse que achei incabível o pedido, eu acho que existem os caminhos normais que ela poderia ter ligado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É normal ela solicitar esse tipo de coisas? Já tinha ocorrido anteriormente?

SRA. LINA VIEIRA: Não, a mim, não. Como eu disse, foi só essa vez.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não sabe se ela faz esse mesmo tipo para com outros dirigentes de outros Ministérios?

SRA. LINA VIEIRA: Não, não sei.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É normal ela pedir agilidade para os processos de alguém ou de alguma empresa? Já houve algum outro caso?

SRA. LINA VIEIRA: Não, essa foi a única vez que a Ministra me pediu.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aqui está respondido. Para quantos outros casos a Ministra pediu o apoio?

SRA. LINA VIEIRA: Apenas esse.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É rotina, nesse governo, a Ministra chamar o secretário ou a secretária da Receita Federal, não sendo ligada à sua pasta?

SRA. LINA VIEIRA: Olha, nesses onze meses em que eu estive na Receita Federal, foi essa a única vez que eu recebi um pedido para ir conversar com a Ministra em particular.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A Ministra já solicitou postergar ou agilizar processo para A, B, C ou D?

SRA. LINA VIEIRA: Não, nunca.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A Justiça também já pediu que agilizasse outros processos em andamento na Receita?

SRA. LINA VIEIRA: A Justiça sempre faz determinações à Receita Federal, quando quer apurar e julgar processos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A senhora sabe se a Justiça fez essa solicitação à Ministra?

SRA. LINA VIEIRA: Não sei, eu sei que fez à Receita Federal, eu recebi essa determinação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É só uma dúvida, porque, se a Justiça tivesse feito à Ministra, a Ministra estaria com motivo para fazer também à V. Sa.

SRA. LINA VIEIRA: Eu não sei.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Por último. No gabinete do secretário da Receita Federal, há a filmagem, há o controle das pessoas que entram ou que têm acesso à circulação – não ao gabinete – do gabinete, através de filmagem?

SRA. LINA VIEIRA: Infelizmente, logo que eu assumi a secretaria, eu saí do 7º andar, que é o andar onde está o gabinete do secretário, e fiquei provisoriamente no 6º andar, porque, no 7º, estão fazendo uma reforma. E, nesse 6º andar, apesar de ter aquelas câmeras nos corredores, me informaram que esse sistema, que não é mantido pela Receita Federal, mas é mantido por quem administra o prédio do Ministério da Fazenda, que são as gerências... Como é que se chama lá? SPOA, secretaria que administra os prédios, disse que as câmeras não funcionavam.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E foi nesse mesmo gabinete que V. Sa. atendeu a secretária Erenice?

SRA. LINA VIEIRA: Foi, exatamente, no 6º andar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O seu motorista não tem lembrança, também, pelo menos, da época em que foi a--

SRA. LINA VIEIRA: Ele me levou lá em várias oportunidades e fica difícil precisar, puxar pela memória isso. Apesar de terem dito que eu deveria me lem-

brar, deveria colocar... Eu deveria ter tirado um retrato para registrar, porque é tão importante se falar com o Ministro, mas, na verdade, para mim, é uma coisa normal e corriqueira.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Sa. diz que lembra que foi antes do Natal, no mês de dezembro?

SRA. LINA VIEIRA: É. Foi no final do ano.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então eu pediria, Presidente, eu pediria que a Comissão solicitasse, do sistema de segurança do Palácio do Planalto, o registro, no mês de dezembro, da placa do carro da secretária, para que acessou as dependências do Palácio do Planalto, e, dentro desta informação, que seja solicitada, também, as fitas de segurança que demonstram a ida da secretária Lina naquela altura. Eu peço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu não vou ensinar à V. Exa. como deve proceder, porque V. Exa. é presidente de Comissão. Então, prepare o requerimento e submeta à Mesa, e a Mesa vai...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu estou fazendo o requerimento. É praxe nas Comissões, e V. Exa. já foi Presidente, com competência, de uma delas--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): De duas.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Duas. V. Exa. sabe que é praxe, os senadores podem fazer oralmente--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sim.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O requerimento é aprovado ou rejeitado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu estou dizendo para V. Exa. preparar e encaminhar à Mesa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não, não. E depois é encaminhado por escrito. Então, o requerimento é para que, no mês de dezembro, seja solicitado... Vamos até estender mais, já que não há...

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Flexa, vamos fazer o seguinte: hoje, já houve uma discussão sobre o posicionamento de requerimento... Não, não quero, V. Exa. sabe. Posicionamento de requerimento, sem o acordo que deve ser cumprido.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não há acordo. Nós estamos numa sessão... Se V. Exa. quiser colocar em votação, coloque.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não coloco em votação. Pronto. Vamos prosseguir.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, V. Exa. não acolhe o requerimento?

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não acolho o requerimento.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, V. Exa. vai ter que... Eu peço que V. Exa. submeta ao Plenário o acolhimento, ou não, do requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Vou fazer igual ao Senador Demóstenes, recorra ao Supremo, eu não aceito requerimento.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Foi assim que aconteceu anteriormente. Eu estou seguindo o meu Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas eu estou achando estranho...

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Flexa, por favor, para encerrar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Wellington, V. Exa. é sempre coerente com suas posições, V. Exa. discordou do Senador Demóstenes da forma como ele conduziu aquela ocasião, e V. Exa. segue discordando dele? Você está sendo, no mínimo, incoerente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Flexa, eu sou um vice obediente. Não acolho. E eu queria que V. Exa. encerrasse. Pode apresentar... Quando o Senador Demóstenes voltar, pode apresentar o requerimento de V. Exa. Eu só queria adiantar, porque, com certeza, a Sra. Lina está aqui desde 8h30 da manhã. Eu acho que aí--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Todos nós estamos desde 8h30 da manhã.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mas eu aguento.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E a Dra. Lina também.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não, mais aí, também, já é demais, já está participando de um problema que é um problema de governo e oposição.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, considere o meu requerimento colocado à Mesa, para

que, quando o Senador Demóstenes retorne, ele coloque à prestação do plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Está bom.

Com a palavra, agora, a Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Obrigada, Presidente.

Sra. Lina, eu gostaria, até para não ser repetitiva, no começo da minha fala, dizer que está bem claro para o Brasil inteiro, está bem claro para nós, do Senado, para todos que nos ouvem, nos veem e que vêm acompanhando essa questão, que, se essa reunião tivesse existido, a senhora não verificou nenhum tipo de irregularidade, não constatou nenhum tipo de irregularidade na conversa com a nossa Ministra, tanto é que não levou ao conhecimento de ninguém. Falou-se que era para o Ministro Mantega. Se a senhora tivesse percebido qualquer tipo de irregularidade, a senhora teria levado ao Ministro, com certeza, sob pena do crime de prevaricação, que a senhora só... Aí vem uma das questões. A senhora só começou a se ater que poderia ter algum problema, que ela poderia ter, se tivesse existido a reunião, sugerido um possível encerramento, não só uma agilização, ou uma agilização no sentido de encerramento, quando a senhora deu a entrevista? Foi só aí que a senhora percebeu? Porque, antes, a senhora não percebeu? Quando a senhora foi dar a entrevista que a senhora percebeu, se apercebeu que poderia ser?

E quando... Outra questão: quando a senhora entrou no Palácio, a senhora disse que existia uma lista, com uma série de nomes que seriam recebidos, que era uma coisa normal, o seu nome estava nessa lista?

SRA. LINA VIEIRA: Quando eu entrei na garagem, como eu disse, tinha um bureau com um vigilante e você se identifica, e eu me identifiquei.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): A senhora disse, no começo da sua fala, que existia uma lista.

SRA. LINA VIEIRA: Quando você entra ali, certamente ele deve anotar naquela lista o nome de quem está entrando, ou ter, ali, o nome de quem pode entrar.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): A senhora não sabe se o seu nome estava nessa lista ou não?

SRA. LINA VIEIRA: Não, eu simplesmente me identifiquei e disse: "Eu vim aqui para uma reunião no gabinete civil", e subi. Passei pelo detector de metais, peguei o elevador e subi. Não tinha ninguém lá embaixo, me aguardando.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Eu acho que, realmente, a gente está aqui, usando muito do nosso tão precioso tempo para uma questão que já está cansada de estar esclarecida, que não houve nenhum tipo de... Não houve, sequer, a reunião, muito menos nenhum tipo de ilegalidade--

SRA. LINA VIEIRA: Não, a reunião houve, sim.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): --pelo que eu pude perceber até aqui, até agora. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Deseja fazer uso da palavra, Sra. Lina?

SRA. LINA VIEIRA: A reunião aconteceu, sim. Essa discussão a respeito da agenda, certamente, renderá muito, já foi até colocação pelo nosso Presidente da República, a respeito dessa tal agenda, mas, de qualquer forma, aqui, reitero que estive com a Ministra e que o assunto conversado foi o pedido para agilização da fiscalização do filho de Sarney, que vi – e interpretação minha – que o pedido da Ministra foi descabido, mas que não vi nenhuma gravidade, porque ela não pediu para aprofundar e nem para parar de fiscalizar... Ela me pediu para agilizar. E eu entendi agilizar como encerrar rapidamente, para ser célere. Voltei à Receita Federal e verifiquei que a Justiça já havia determinado que a Receita Federal, que essa fiscalização estava aberta desde 2007, por determinação judicial, também fosse agilizada, foi uma determinação da Justiça. Nesse sentido foi que não transmiti a informação e nem a conversa que tive com a Ministra para os meus superiores.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Só não consegue ficar claro para mim por que é que a senhora só teve essa... Primeiro, tudo bem, a senhora já colocou, mas, depois, de repente, a senhora teve a interpretação de que, possivelmente, ela poderia ter feito o pedido de agilização no sentido de encerramento. A senhora só teve esse *insight* na hora da entrevista?

SRA. LINA VIEIRA: Só tive esse *insight* na hora de entrevista, não fiz quando a Ministra me pediu, fui atrás de qualquer motivo por que é que ela estaria me pedindo aquilo. Não cogitei, não conversei, não alonguei conversa com ela ali e nem ela comigo, e só me atentei: "Mas por que é que pediu? Realmente, por que é que pediu?". Então, só me veio à cabeça, uma opinião minha, de que ela pudesse ter pedido para agilizar por conta daquele fato da Presidência do Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Alguma consideração a mais, senadora? Não? Ok.

Próximo orador inscrito... Orador não... Próximo inscrito, Senador Pedro Simon. Tem a palavra V. Exa.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sra. Dra. Lina, no meio desse longo debate, o aspecto mais pesado é que, na verdade, na verdade, essa podia ser uma reunião de dupla interpretação; V. Exa. dizendo que teve uma reunião onde a Ministra lhe insinuou com relação ao processo do filho do Presidente Sarney, a Ministra dizer que teve a reunião, mas que não fez insinuação maior. Agora, o grave, muito grave, e desculpe a sinceridade, é que uma das duas está faltando com a verdade. Nós estamos num momento, numa situação que nem essa, aqui, no Senado da República, onde duas pessoas das mais importantes... V. Exa. tem uma biografia excepcional, a passagem por V. Exa., embora as divergências, eu vejo com muita simpatia a passagem de V. Exa., pelo cargo que ocupou, merece respeito, e a Ministra merece o respeito. Agora, de repente, a gente não consegue entender é chegar a esse momento que chegou. V. Exa. disse: "Eu estive lá, eu cheguei no carro lá, deixei o carro na garagem, peguei o elevador, fui ao 4º andar e falei com ela". E ela disse que não falou com a senhora. Então, isso é que é o sério. Quer dizer, o resto do detalhe até não tem a importância, diante dessa seriedade. Lamentavelmente, no Brasil, a gente não dá importância a essa questão que devia ser dada.

O Presidente Nixon teve que renunciar a Presidência porque ia ser caçado. Por quê? Porque ele mentiu, quando ele disse sobre Watergate, as fitas de gravações. Ele disse que não sabia que havia uma ordem em Watergate, que era o edifício da sede do Partido Democrata, e, quando apareceu uma fita, ele falando e participando, 24 horas, ele renunciou porque não iria ser caçado. Então, o que é grave é exatamente isso. E repare, V. Exa., que não é nem o assunto. V. Exa. não está acusando a Ministra de que ela roubou, nem ela está acusando V. Exa. que roubou. Não é um fato grave, é um fato... V. Exa., mesmo, termina dizendo que V. Exa. não recebeu a manifestação da Ministra como uma coação, que ela não mandou, V. Exa. recebeu como uma insinuação no sentido de fazer aquilo. Mas aí é que a gente fica perguntando: para que a mentira? Para que a mentira? Qual é a razão de duas pessoas importantes, sérias, responsáveis? Uma está mentindo. Uma não está dizendo a verdade. V. Exa. saiu, veio a secretária da Ministra no seu gabinete, falou com a senhora e disse: "Olha, a Ministra Dilma quer que a senhora vá lá". A senhora disse: "Eu vou lá". A sua chefe de gabinete ouviu e confirma que viu, realmente, V. Exa. dizer: "Eu vou lá falar com a Ministra". Essa senhora disse que não fez isso, a secretária da Ministra disse que não esteve no seu gabinete, que ela absolutamente não esteve no seu gabinete. A senhora disse que foi lá, falou com a Ministra, conversou com ela, e ela falou a representação com relação ao processo do filho do Presidente Sarney, insinuando que devia ter mais rapidez. Ela disse que nunca falou com a senhora. Então, isso é que deixa a gente em uma situação dramática, porque, se fosse dupla interpretação, se fosse... V. Exa. conversou com ela, conversou. Ela disse: "Olha, apressa o negócio do Sarney, arquiva o negócio do Sarney". V. Exa. diz, e ela responde: "Não é verdade. Eu disse para olhar o negócio do Sarney, mas não quis dizer...". Aí a diferença de interpretação do debate. Como é que foi o debate? Mas, aqui, nós estamos... V. Exa. dizendo que teve e ela dizendo que não teve, a sua secretária dizendo que teve, e a secretária dela dizendo que não teve. Com todo respeito, eu acho que, se fosse possível a senhora aprofundar algumas questões, elas seriam importantes. Eu não sei, mas até se você repetir, é bom repetir. Como é o nome do motorista da senhora, que foi com a senhora?

SRA. LINA VIEIRA: Na Receita Federal, há dois motoristas.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O que foi com a senhora no dia.

SRA. LINA VIEIRA: Foi o Warley.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ele foi no carro da senhora, no carro do Ministério?

SRA. LINA VIEIRA: Não, no carro de representação da Receita Federal.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Foi no carro da Receita?

SRA. LINA VIEIRA: Representação da Receita.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ele chegou à garagem do Palácio?

SRA. LINA VIEIRA: Nós fomos pela garagem, entramos por trás.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ele foi com a senhora para pegar o elevador?

SRA. LINA VIEIRA: Não, ele me deixou ali e saiu com o carro.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): E com quem a senhora falou do carro até pegar o elevador?

SRA. LINA VIEIRA: Só com essa pessoa que estava ali, no bureau, para atender, passei pela outra pessoa que estava no detector de metais e entrei no elevador. Caminhei e entrei no elevador.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): E foi direto ao 4º andar?

SRA. LINA VIEIRA: Fui direto no 4º andar.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Chegou lá e falou com quem?

SRA. LINA VIEIRA: Cheguei ao 4º andar, saí--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Quem lhe recebeu?

SRA. LINA VIEIRA: Não, não tinha ninguém me recebendo. Eu saí, e, aí, logo em seguida, veio a Erenice, fui para uma sala, onde tinham duas pessoas, um homem e uma mulher, me sentei num sofazinho e ali fiquei, aguardando que a Ministra me atendesse. Ela estava... Me disse a Erenice que ela estava--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas quem é a pessoa que lhe recebeu nessa sala?

SRA. LINA VIEIRA: Duas pessoas. Eu não perguntei o nome dessas pessoas. Eu sentei ali, tomei uma água, um café, me serviram uma água e um café, enquanto eu aguardava a Ministra, a Erenice veio, me pegou ali, naquela sala, e me levou--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Quanto tempo a senhora...?

SRA. LINA VIEIRA: Não demorou muito, também não demorou muito. Dali, eu saí e fui para a sala da Ministra, conduzida pela Erenice.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): E a Ministra lhe recebeu na porta ou ela estava sentada--

SRA. LINA VIEIRA: Não. Ela estava lá dentro da sala, eu entrei, a cumprimentei, em pé mesmo, nós falamos--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A Ministra estava sentada na escrivaninha dela ou veio lhe receber?

SRA. LINA VIEIRA: Não, não, ela estava em pé, aí nós nos cumprimentamos, ela ainda... Conversamos amenidades, como eu disse: "Que bom uma mulher na Receita Federal, isso nunca aconteceu". E entramos numa mesa, ainda meio que em penumbra, não estava muito clara a sala, e, como foi muito rápido, eu não me lembro dos móveis, como eram, quadro na parede, nada disso. Foi muito rápido. Ela só me fez esse pedido, e eu agradeci, cumprimentei e saí.

[soa campainha]

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ela foi simpática com a senhora?

SRA. LINA VIEIRA: Foi simpática comigo.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): V. Exa. tem o tempo que precisar.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Obrigado.

Como é que ela estava vestida?

SRA. LINA VIEIRA: Não, eu notei que ela estava apressada, ela estava--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Como é que ela estava vestida?

SRA. LINA VIEIRA: Ela não estava, assim, de terno, ela estava com um xale, foi a única coisa diferente que eu notei, porque, geralmente, a gente, no trabalho, não vai com um xale. Ela estava com uma blusa, um xale por cima, me atendeu muito rapidamente. Eu não sei se ela tinha outra audiência, outro compromisso, ou uma viagem. Eu não sei. Mas foi muito rápido, mesmo, o encontro, e ela fez o pedido e eu saí.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ela chegou para a senhora e disse: "Olha, Dra. Lina, tem um problema esse, assim, e é importante...".

SRA. LINA VIEIRA: Não, não. Ela foi direta ao assunto. Eu disse aqui, ela foi cirúrgica. Ela chegou e disse, depois que nós conversamos: "Que bom a primeira mulher na Receita Federal, há quanto tempo isso não acontece, nunca tinha antes e tal". Aí ela disse: "Eu preciso que você agilize a fiscalização do filho do Sarney". Eu disse: "Pois não, Ministra". Ela, apressada, saiu, e eu saí também.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Levou um minuto. Ela chegou e disse: "Olha, eu quero que a senhora agilize o filho do Sarney. Até logo".

SRA. LINA VIEIRA: Foi só isso. Ela não me disse por que e nem eu perguntei.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas não foi meio rápido?

SRA. LINA VIEIRA: Mas é da minha índole não ficar questionando as pessoas. Elas fazem os pedidos, e eu escuto e saio.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Está certo que ela é a Ministra, mas a senhora era a chefe da Receita.

SRA. LINA VIEIRA: Sim.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Nesse assunto, a senhora tem mais força até do que ela, tanto é que ela é que pediu para a senhora. "Olha, eu peço para ser mais rápido o negócio. Até logo" e foi embora?

SRA. LINA VIEIRA: Não, ela pediu para agilizar. Ela não veio...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ela lhe ofereceu um cafezinho?

SRA. LINA VIEIRA: Não, eu já tinha tomado café antes.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Na entrada? Mas lá no gabinete dela?

SRA. LINA VIEIRA: Não, não deu tempo. Como eu disse, eu acho que ela estava apressada--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ela ofereceu um cafezinho para a senhora?

SRA. LINA VIEIRA: --porque ela estava, eu acredito, que com alguma agenda apertada.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ela ofereceu um cafezinho para a senhora?

SRA. LINA VIEIRA: Não, não houve necessidade, porque eu já tinha tomado antes.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Tinha mais alguma pessoa?

SRA. LINA VIEIRA: Não, quem me introduziu foi a Erenice. E eu conversei com a Ministra, sozinha, na sala dela, e saí. E a Erenice--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas, na sala dela, só estava ela e a senhora?

SRA. LINA VIEIRA: Somente.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mais ninguém?

SRA. LINA VIEIRA: Não, mais ninguém.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A senhora não viu a Erenice em nenhum momento?

SRA. LINA VIEIRA: Na hora que eu entrei, não. Ela me levou até lá.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A Erenice levou até lá?

SRA. LINA VIEIRA: Sim, me levou até lá, e, depois, na saída, também me levou até ao elevador.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A Erenice a levou até o elevador?

SRA. LINA VIEIRA: Sim.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas alguma pessoa viu a senhora ali?

SRA. LINA VIEIRA: Bom, eu não sou fantasma. Certamente. Eu tomei café, me serviram café, tinha essas pessoas na sala, onde eu fiquei aguardando ser atendida pela Ministra. Certamente, há registro que eu estive lá.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A senhora pode dizer qual foi o horário, qual é o dia e qual foi a hora que isso aconteceu?

SRA. LINA VIEIRA: Olha, Ministro, eu já pesquisei muito na minha memória, no meu HD, para ver se eu consigo recuperar. Eu sei que foi à tarde esse encontro, mas, como eu já disse aqui, a outros senadores, eu não consegui precisar o dia e a hora desse encontro, o mês desse encontro. Aí houve até um questionamento de agendas e tal. Eu estou de mudança de Brasília para Natal. Certamente que, na minha agenda oficial, isso não constou, porque foi uma reunião reservada. Eu tenho minhas anotações normais, como todos nós temos nas nossas agendas, que eu ainda não localizei, exatamente, por conta dessa minha mudança.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A senhora, quando voltou para o seu gabinete, foi a senhora ou mandou alguma secretária olhar para ver os dados referentes?

SRA. LINA VIEIRA: Não, não, eu pessoalmente.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A senhora pessoalmente?

SRA. LINA VIEIRA: Eu, pessoalmente, pedi ao meu sub-secretário que verificasse, que me desse as informações a respeito das fiscalizações que estavam sendo tocadas pela Receita Federal, e ele me deu as informações, e, ali, eu vi que tudo em relação ao pedido estava sendo cumprido.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A senhora pediu a um funcionário seu?

SRA. LINA VIEIRA: É, o sub-secretário.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Então, tinha uma quarta pessoa que está sabendo?

SRA. LINA VIEIRA: Não, eu não disse a ele o assunto, eu não disse a ninguém o assunto.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas ele sabe que a senhora...

SRA. LINA VIEIRA: Não, eu não pedi especificamente o assunto, Senador. Foi o seguinte: depois que eu retornei, eu fui apurar. Porque, quando a Ministra conversou comigo, eu não sabia qual era o assunto que ela ia tratar comigo. Quando ela me disse qual era o assunto, eu disse que iria apurar, porque eu não estava sabendo desse assunto. Voltei para a Receita Federal, não falei para ninguém, nem na Receita Federal e nem na minha família, que tinha acontecido uma reunião com a Ministra, nem de pedido da Ministra e nem coisa nenhuma. Pedi ao meu sub-secretário de fiscalização que me desse as informações a respeito das fiscalizações que a Receita Federal estava conduzindo.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas a senhora pediu ao seu funcionário que lhe desse que tipo de informação?

SRA. LINA VIEIRA: "Me dê aí um relatório das fiscalizações que a Receita está executando". Só isso.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com relação ao filho do Sarney?

SRA. LINA VIEIRA: Não, senhor. Um relatório geral das fiscalizações, eu não comentei que tipo de assunto era.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas, de qualquer maneira, esse funcionário, se for chamado, ele pode dizer que dia tal a senhora pegou--

SRA. LINA VIEIRA: Eu não sei se ele vai lembrar o dia, porque eu pedi--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Porque é importante. Quer dizer, é mais uma pessoa que participou--

SRA. LINA VIEIRA: Sim, eu pedi para ele me dar um relatório das fiscalizações. Nesse relatório das fiscalizações, tem todas as fiscalizações, e eu olhei lá que esse pedido da Ministra de agilização da fiscalização do filho do Sarney estava sendo tocado pela Receita,

era uma fiscalização antiga, desde 2007, determinada pela Justiça, estava correndo em segredo de Justiça e que todos os trâmites normais de fiscalização estavam sendo cumpridos.

Então, eu coloquei uma pedra em cima e esqueci esse assunto, porque não havia necessidade. A Receita estava tomando todas as providências necessárias por determinação judicial. Portanto, eu coloquei a pedra em cima, fui tocada de outros assuntos da Receita Federal, nem dei retorno à Ministra e nem fui cobrada por isso. Ela também não me cobrou, perguntando: "E aí, como é que está? E aí, vai terminar logo ou não vai terminar?". Não houve. Então, eu quero deixar isso aqui bem claro. Se ainda não ficou de tudo que eu venho falando, desde acho que 11 horas da manhã que eu estou aqui.

[soa a campainha]

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quer perguntar ainda, Excelência?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O seu vice-Presidente disse que eu tenho o tempo que quiser. Espero que V. Exa. não vá desautorizá-lo.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Olha, não me deixe mal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Prossiga.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Repare a senhora, Dra. Lina, é uma situação trágica. Eu tenho a melhor impressão da senhora, a melhor impressão. O histórico que a senhora fez, antes de fazer a apresentação, o trabalho que V. Exa. fez no Rio Grande do Norte... Não passa pela minha cabeça que V. Exa. teria inventado uma coisa dessa porque foi demitida. É uma coisa muito pequena, muito ridícula e não tinha nenhuma consequência uma coisa dessas, não tinha nenhuma consequência, V. Exa. não ia ganhar coisa nenhuma com isso. Mas, também, não dá para entender por que é que a Ministra não vai dizer. Até porque V. Exa. é a primeira que diz, com toda clareza, que ela não lhe impôs coisa nenhuma, que V. Exa. não sentiu ameaça, não sentiu coação, não sentiu absolutamente nada, sentiu apenas que ela lhe perguntou. Como é que V. Exa. soube que a Justiça já tinha mandado apressar o caso?

SRA. LINA VIEIRA: Nós recebemos uma determinação judicial. O gabinete recebeu a determinação judicial. Essa fiscalização estava aberta desde 2007. Quando foi em 2008, a Justiça determinou que a Receita agilizasse a fiscalização. Veio um documento sigiloso do Judiciário, fazendo essa determinação à Receita Federal.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu falei que V. Exa. soube que a Justiça já tinha mandado apressar o caso.

SRA. LINA VIEIRA: Sim, senhor.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): V. Exa. concordaria em fazer uma acariação com a Ministra?

SRA. LINA VIEIRA: Concordo. Estou à disposição.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Vai ser muito engraçado a senhora olhar para ela e ela olhar para a senhora: "Eu estive lá". "Não esteve lá". "Eu estive lá". "Não esteve lá". Meu Deus do céu! É uma coisa que é estranha, porque o normal é o contrário, "Tu disses isso", "Não, eu disse aquilo". Isso é normal. Agora, negar o fato que aconteceu é estranho, realmente é muito estranho.

Presidente, há alguma chance... Mas é que, se o Palácio não quiser, não adianta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Acareação?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A gente pode querendo--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Na Comissão de Constituição e Justiça, não. O regimento diz que Ministro vem para dar explicações sobre fatos determinados. Agora, em CPI, sim. Nós podemos convocar a Ministra. Isso é regimental. Agora, acareação, na Comissão de Constituição e Justiça, é impossível. Não na CPI; na CPI, é possível.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu sei. A pergunta é outra.

Há chance de a gente conseguir falar, se ele quiser, ver a entrada e saída ali, para ver a entrada da--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Podemos refazer um requerimento. Havendo esse requerimento, eu coloco em votação.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu acho que essa é uma solicitação que poderia ser feita.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas me parece que a Câmara dos Deputados já requereu a mesma coisa, e, logo, nós devemos estar compartilhando dessas informações. Mas, se quiserem fazer, aqui é o foro adequado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O máximo que pode acontecer é não vir nada, o máximo que pode acontecer é não vir nada, mas, pelo menos, vamos tentar.

Olha, D. Lina, eu vou lhe ser sincero: eu estou muito sem graça. Eu não sei o que é que eu vou dizer. Eu olho para a senhora, a senhora tem uma fisionomia tão séria, tão responsável, tão positiva. Mas eu não vou lhe mentir, eu gosto da Ministra Dilma, eu acho que ela foi um grande fator positivo no Governo do Lula. O Lula é, hoje, um, com ela, e era outro, quando tinha outro chefe da Casa Civil. Melhorou muito. Então, eu não consigo vê-la... Uma coisa tão primária, tão ridícula, de desmentir um encontro, uma coisa... Eu não sei. Honestamente, não sei. Uma coisa é aquilo que o líder do PT falou: "Saiu na biografia um dado errado, saiu na biografia um dado errado dela, saiu um dado errado meu, saiu um dado errado do Serra". Isso é uma coisa. Mas um dizer: "Saiu o encontro", e outro dizer: "Não saiu o encontro". Isso não tem uma explicação. Com toda sinceridade, não tem explicação, alguma coisa. [soa campainha] A senhora não tem ideia do que é que a senhora pode... Além de ir pensando, o que é que a senhora... Um argumento a mais para provar que existe.

SRA. LINA VIEIRA: Olha, Senador, eu fiquei assim como o senhor também, quando soube que a Ministra havia desmentido, exatamente porque eu não entendia a razão desse desmentido, mas o que eu posso, aqui, reafirmar, mais uma vez, é que eu estive lá, com a Ministra, e que ela me pediu exatamente o que eu venho relatando aqui, desde de manhã.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon, mais alguma pergunta?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Se o pedido do Judiciário para mandar agilizar, a Ministra Dilma tinha como saber disso?

SRA. LINA VIEIRA: Eu não sei, senador. Não sei. Eu sei que nós recebemos. Eu, particularmente, pessoalmente, lá na Receita Federal--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Recebeu ali, no seu lugar?

SRA. LINA VIEIRA: Recebi no meu gabinete. Não sei se a Ministra--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas não pode saber se ela já sabia de que tinha--

SRA. LINA VIEIRA: Não, não sei.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Como 14h45, eu estou aqui para saber se vai ter votação de alguma matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não vai.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não haverá?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Hoje, não tem nenhum requerimento.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não há risco. Então, eu só queria registrar...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós vamos votar matéria consensual; requerimento, não.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O estado sou eu, V. Exa. já tem um clone do estado sou eu. O Senador Wellington fez aqui Luiz XIV. Não é Luiz XV, como disseram não, era o Luiz XIV, mesmo, que estava certo. Só queria fazer uma menção, Senador Demóstenes, é uma brincadeira aqui.

Mas eu queria ler o artigo da Constituição que nós aprovamos, na reforma do Judiciário, aqui, em 2004, 08 de dezembro de 2004. "A todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação". Isso é um princípio constitucional da relação de cidadão e estado; portanto, agilização de um processo na instância administrativa, não há qualquer irregularidade, é um direito do cidadão e é um princípio que nós colocamos no art. 5º, que é uma cláusula pétria. Sobre o que eu falei o negócio do estado sou eu, porque foi solicitado um requerimento ao Wellington e disse: "Não ponho". E aí fala: "Mas por que é que não põe?". "Porque o Presidente não põe, e eu sou o vice-Presidente, eu também não ponho, e, se quiser reclamar, vai para o Supremo". Então, ele aprendeu rápido a lição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso é arbitrariedade. No meu caso, é fundado na lei.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E o Luiz XIV tinha uma madeixa parecida com a dele, apesar de ser aquelas perucas da época e tal, mas era semelhante.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu quis, simplesmente, honrar o acordo do Senador Demóstenes com V. Exa., sobre o senhor colocar em pauta aquilo que for acordado.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está correto.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Foi isso que eu quis para não criar uma nova [ininteligível].

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Tenho certeza que voltaremos à nossa CCJ.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Às terças e quintas-feiras.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Apesar de o diálogo estar sendo muito produtivo, mas eu quero ainda concluir a minha investigação dos fatos, aqui, com relação à polêmica envolvendo a Secretária Lina e a Ministra Dilma.

Sr. Presidente, Sr. vice-Presidente, Sra. Lina, a impressão que eu tenho da senhora e as informações que eu tenho... A impressão, talvez, seja um exagero, mas as informações que eu tenho do Senador Garibaldi Alves e da Governadora Vilma são as melhores possíveis. As informações que eu tenho e a impressão que eu tenho da Ministra Dilma, com relação ao seu caráter, também são as melhores possíveis. A Ministra Dilma pode ter seus defeitos, porque quem vira candidato passa a ter qualidades e defeitos, mas ela me parece ser uma pessoa, também, muito séria, muito correta, naquilo que fala e se pronuncia e mede as palavras. Então, a primeira observação seria essa.

Esta audiência, ela tem algumas coisas que ficaram aí no ar. A primeira é por que é que a Sra. Erenice foi ao seu gabinete para marcar essa audiência. Porque não é comum esse tipo de comportamento. Isso ficou aí, sem explicar. A segunda questão que ficou sem explicar é, de fato, assim, reunir com a Ministra Dilma é uma reunião, dentro do governo, importante, porque a Ministra Dilma é, hoje, uma das principais ou a principal assessora do Presidente, Ministra do Presidente, colaboradora do Presidente Lula. Então, não ter uma data, de fato, é anormal, não ter uma data da realização dessa audiência.

A terceira questão que fica em dúvida para nós – estamos aqui assistindo e acompanhando a audiência – é a não existência do diálogo, fora as amenidades iniciais, depois a pergunta da Ministra, e nenhum diálogo complementar. A senhora não fez nenhuma pergunta à Ministra para complementar a informação. Então, naturalmente, duas pessoas discretas, mas, assim, no exagero, até porque deve ter sido uma reunião de muito pouco tempo, efetivamente, como a senhora acabou de dizer.

Então, essas questões ficaram a serem esclarecidas. Nós tínhamos duas coisas a serem resolvidas. Eu não tenho muita coisa para perguntar, porque acompanhei quase toda a sessão, é mais para conclusão. Nós tínhamos duas coisas a serem esclarecidas: uma está esclarecida, na minha avaliação, e que permeou toda essa audiência, nessas horas todas aqui. Não houve, por parte da Ministra Dilma, um pedido para interferir no mérito do processo, não houve um pedido para poder influenciar, efetivamente, na decisão do processo. Então, acho que isso, para mim, era o mais grave. Se uma colaboradora do Presidente Lula tivesse ido à secretária, mesmo sabendo que a Receita Federal trabalha com procedimentos muito rígidos, mas tivesse tido essa tentativa seria muito grave, seria muito grave, se alguém pudesse querer buscar uma interferência num processo. Isso já dito pela senhora e já perguntado 355 mil vezes e reafirmado pela senhora de que não houve esta tentativa de influência.

Então, eu acho que uma boa parte das questões fica, para minha avaliação, esclarecida, com essa transparência com que os fatos foram expostos aqui. Fica a dúvida, de fato, da versão e da reunião, ou não, da audiência, ou não, da existência, ou não, da audiência, que a senhora dá detalhes na chegada no Palácio do Planalto e tem uma palavra pública da Ministra Dilma que, naturalmente, não quis se expor a comentar. Eu acho até que, como a imprensa tratou a colocação da senhora, também de forma num tom a mais do que foi essa audiência hoje, porque, naquela matéria da imprensa, ficou explícito, para quem leu a matéria, de que tinha tido uma pressão, uma interferência, isso pode ter gerado algum tipo de colocação pela Ministra de que ela nunca tenha estado para poder fazer esse tipo de colocação. Mas, de qualquer maneira, fica essa dúvida colocada no ar. Mas, para mim, Presidente, eu saio daqui como um parlamentar que buscou uma informação, e não conseguiu toda, mas conseguiu uma informação importante, que é da não existência da tentativa de interferência no processo que envolve o filho do Presidente Sarney.

Eu, que tenho aqui, no Senado, trabalhado muito para que a gente possa fazer as investigações contra o Presidente Sarney, não quero misturar o mérito do processo com os procedimentos e o comportamento; são coisas distintas que nós estamos discutindo. Vamos verificar se a senhora consegue identificar, na sua agenda pessoal, anotações, ou a sua chefe de gabinete possa identificar algum documento, ou que se consiga algum documento que, de fato, possa comprovar a existência da reunião ou não. Mas todos nós sairemos daqui, ainda, na mesma situação que falou aqui o Senador Pedro Simon, ainda na dúvida com relação a essa situação. Mas, repito, a questão mais

importante e fundamental, para mim, já foi respondida. Obrigado, Presidente.

SRA. LINA VIEIRA: Posso comentar? Eu gostaria de dizer, ouvindo aí o senhor falar, que, na verdade, o pedido tinha, certamente, um peso muito grande, porque, para uma Secretária-Executiva ir ao meu gabinete para agendar um encontro, certamente tinha. Então, eu não tinha dado tanta importância quanto o senhor enfatizou aí, nesse momento. E, certamente, se isso não foi tratado diretamente com o meu chefe imediato, tinha alguma importância ela ter ido ao meu gabinete, ter marcado esse encontro, e eu ter ido ao encontro, e, como eu disse, foi muito rápido o pedido da Ministra. Com relação ao senhor ter ficado, pelo menos em parte, satisfeito, por não ter visto qualquer insinuação da Ministra ou qualquer pressão da Ministra, eu quero, mais uma vez, aqui, relatar que a opinião que dei no final, quando procurada pela Folha, para confirmar algo que eles já tinham investigado e já sabiam, eu dei aquela opinião de que poderia ter sido, porque eu não via... No momento em que a Ministra me pediu, eu não fiz qualquer juízo de valor. Ela me pediu cirurgicamente, e eu não questionei o pedido, nem entrei em detalhes, porque entendo, como já disse aqui, que não pode haver ingerência política nas administrações tributárias. Eu sempre vi desta forma e sempre agi assim, enquanto gestora na administração tributária. E por ser uma instituição de estado, os governos passam e a instituição permanece, ela tem que ser forte mesmo. E trabalha, como o senhor mesmo colocou, é muito rigorosa, e trabalha com critérios objetivos e com a impessoalidade, além do cumprimento de inúmeros outros princípios que estão na nossa Constituição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por último, o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Dra. Lina Vieira. Dra. Lina, no seu antigo gabinete, a sua secretária, ou alguém lá... Alguém não poderia talvez identificar porque... Foi no mesmo dia que a senhora foi ao contato com a Ministra Dilma, o mesmo dia que a Dra. Erenice esteve lá, foi no mesmo dia o contato?

SRA. LINA VIEIRA: Ela foi ao 6º andar, lá no Ministério, nesse gabinete provisório, ela não entrou pela sala das secretárias, porque nós estamos lá, como eu disse, improvisadamente. Ela veio pelo corredor, existe uma porta. Quem já foi ao meu ex-gabinete sabe como é que funciona. Entrou por essa porta, foi avisada, a guardete, nós achamos assim a pessoa terceirizada que fica ali, para ver o fluxo de entrada e saída de pessoas, comunicou pelo interfone, minha chefe de gabinete veio a minha sala, abriu a porta, recebeu a Sra. Erenice, saiu da sala e foi quando ela marcou esse encontro.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Mas foi no mesmo dia que a senhora teve contato com a Ministra Dilma, foi nesse mesmo dia?

SRA. LINA VIEIRA: Eu não me lembro, eu nem procurei, assim, na memória me lembrar se, no mesmo dia que ela esteve lá, eu fui. O fato é que ela esteve--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sendo no mesmo dia, aí não precisava que ninguém lembrasse à senhora que a senhora teria esse contato. Mas, se fosse outro dia, alguém do seu gabinete poderia lembrar: "Olha, eu lembrei à Dra. Lina que tinha o contato...".

SRA. LINA VIEIRA: A minha chefe de gabinete sabia, né, e eu disse a ela que estava indo ao Palácio do Planalto.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Mas a senhora não lembra se foi no mesmo dia que a Dra. Erenice veio à senhora que a senhora foi ao encontro da Ministra Dilma?

SRA. LINA VIEIRA: Não, não lembro.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Porque, senão, alguém no gabinete poderia, eventualmente, dizer: "Olha, eu lembrei a D. Lina que tinha um compromisso, ela tinha um compromisso na Casa Civil".

SRA. LINA VIEIRA: E, nesse período, também, nós tivemos troca de secretárias e aí há todo esse complicador.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Mas, de qualquer maneira, a senhora foi muito firme em relação à questão da existência do encontro; portanto, eu não duvido disso. Agora, por isso, por acreditar que houve o encontro, eu continuo achando que a Ministra Dilma teve um envolvimento indevido, ilegal, antiético, porque ela não poderia querer interferir, mesmo que fosse para apressar, sem outra intenção, mas essa interferência seria indevida. Eu continuo colocando dessa forma. Eu acho que a Ministra Dilma não poderia ter... Mesmo que não tivesse intenção de ajudar quem quer que seja, não era um procedimento legal, nem um procedimento ético essa postura da Ministra Dilma. Então, eu acredito na existência do encontro, não tenho nenhuma dúvida, e, por isso mesmo, eu acho que a Ministra Dilma não deveria ter agido da forma que agiu. Não agiu corretamente, pelo lado legal e pelo lado ético.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sa. por ter atendido o convite desta Comissão. E fica V. Sa. à vontade para suas despedidas. Deseja falar mais alguma coisa?

SRA. LINA VIEIRA: Gostaria.

Primeiramente, eu quero agradecer o Senador Demóstenes e os demais senadores, aqui presentes, pela oportunidade que me deram de vir aqui. Mas eu quero deixar claro que alguns que quiseram confundir minhas palavras, eu quero dizer aqui que confirmei verbalmente, e por escrito, o inteiro teor da matéria na Folha. Deixo aqui o relato que fiz, hoje, pela manhã, das palavras que aqui mencionei e que eu não abro mão dessa afirmação.

Então, eu agradeço, aí, pela atenção dos senhores, e de que eu não mudo a verdade no grito e nem preciso de agenda, aqui, para dizer a verdade. Como eu disse, numa entrevista anterior, a mentira não faz parte da minha biografia. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sa., e V. Sa. está dispensada. Muito obrigado.

Item 01 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 152/2009, terminativo na Comissão de Educação. Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS e dá outras providências. Autoria: Presidente da República; relatoria: Ideli Salvatti, parecer favorável à matéria. Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, para proferir o seu relatório.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer a compreensão de V. Exa. e também de todos os parlamentares, para poder fazer a inclusão extrapauta desta matéria. É uma matéria de muita importância para os Estados do Sul do Brasil, tanto Paraná, Santa Catarina, como Rio Grande do Sul, é a criação de uma nova universidade, a Universidade Federal da Fronteira Sul, que vai pegar a realidade exatamente daquele canto do Paraná, canto de Santa Catarina e canto do Rio Grande do Sul, que tem, na agricultura familiar, no pequeno proprietário, o dinamismo da economia. E é uma região, nos três Estados, aonde não há um atendimento efetivo de ensino superior público e gratuito. Portanto, a criação dessa nova universidade, que já começa com cinco campus, são dois do Paraná, nos municípios de Laranjeira do Sul e Realeza, um em Santa Catarina, o campus é em Chapecó e dois no Rio Grande do Sul, Serro Largo e Erexim. As aulas terão início do mês de março do ano que vem e, portanto, a aprovação com a rapidez que a Comissão atendeu ao nosso apelo, e eu tenho certeza, vai aprovar, vai permitir a realização do concurso público para que possam ser contratados os professores e também os técnicos administrativos que vão dar sustentação ao projeto político pedagógico da Universidade da Fronteira Sul nos três Estados.

Então, Sr. Presidente, não querendo me delegar e também não querendo atrapalhar o bom debate, aqui, do Senador Garibaldi e do Senador Agripino, que devem, ainda, estar comentando as questões tributárias aí do Estado a que pertence, o nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e também pelo mérito, mais uma universidade federal é tudo de bom, ainda mais quando é no Estado da gente e, ainda por cima, contemplando os dois Estados vizinhos: o Paraná e o Rio Grande do Sul--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Para discutir, Sr. Presidente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Portanto, o nosso voto é pela aprovação da matéria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Para discutir, Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Presidente, tem algumas questões, eu sou do ramo de universidade e claro que eu vou votar a favor desse projeto do qual a Senadora Ideli Salvatti é relatora. Agora, tem algumas questões que eu não consigo entender. Por exemplo, nós vamos aprovar, aqui, hoje, uma universidade multicampi, ou seja, uma universidade que vai ter campus em outros Estados. E tem sido filosofia do Ministro Fernando Haddad, que tem sido um grande Ministro para as universidades federais... Historicamente, eu nunca vi um ministro criar tanta universidade, gerar emprego, isso daí é indiscutível, e eu sou lá do ramo, desde os 16 anos.

Agora, o que eu não consigo entender, Senadora Ideli Salvatti, é por que é que aprovamos uma universidade multicampi para a iniciativa pública e não podemos ter uma universidade multicampi na iniciativa privada, não é possível. Nós temos algumas que, no governo anterior, tinha multicampi. Não vou citar um caso meu específico, mas, por exemplo, algumas outras, como a UNIP, que é uma grande universidade privada no país, talvez a maior, muitas pessoas não sabem, mas, para mim, é a maior universidade do País. E ela tem campus em vários outros Estados. No entanto, há um questionamento, por parte do governo, para que não tenha autonomia nesses vários campus. Eu sou totalmente contra essa situação, eu acho que universidade, seja ela com origem em São Paulo, seja ela com origem em Minas, não tem razão nenhuma de não ter multicampi. Entendeu, Senadora? Eu queria que V. Exa., que tem um canal direto com o Ministro, conversasse com ele sobre essa situação. Vou votar favorável, acho que é importante ter universidade no país, inclusive universidades acabam gerando um crescimento auto-sustentável em volta de sua sede. Não é como a pessoa que vai estudar em São Paulo, casa e não volta nunca mais para a sua cidade. Então, eu

sou a favor. Agora, nós tínhamos que ter uma filosofia única, independente de ser público ou privado. Uma filosofia para a educação superior no País. Essa é a minha discussão, mas vou votar com V. Exa. nessa questão de universidade.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Agradeço, Senador Wellington.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Agripino Maia.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Os Democratas votam a favor em homenagem ao Sul, ao Paraná e a Santa Catarina, e pelo mérito, evidentemente, da matéria. A criação de universidade nova é sempre meritória.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu também queria me manifestar favorável ao projeto.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): PC do B favorável, Sr. Presidente, esperando o mesmo tratamento para o Nordeste, o Ceará.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Reivindicando mais uma no Ceará.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Evidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. Em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovada. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Agradeço, Sr. Presidente, e os dez mil alunos que vão freqüentar os cinco campus, com certeza, estão muito mais agradecidos de nós darmos agilidade na matéria, e eu espero que, até o final de agosto, esteja com a aprovação terminativa na Comissão de Educação, exatamente para o concurso poder acontecer e as aulas terem já normalidade, a partir de março do ano que vem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu que agradeço a V. Exa., Senadora Ideli.

Declaro encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 15h06.

1ª Parte
Realizada no Dia 12 de Agosto de 2009
Às 13 Horas E 43 Minutos

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 27ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura Ata da Reunião anterior. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente Reunião destina-se à deliberação dos Itens nºs 1 a 53, além de requerimentos. Há requerimentos sobre a Mesa.

Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, eu peço preferência para os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu sou contra, contra a preferência.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Manobra da oposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Os senhores que são contra a preferência, que se manifestem. Rejeitado o pedido de preferência.

Requerimento. "De acordo com o que preceitua o art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, V, e 93, VIII(F), do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito dessa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que seja convidada a ela comparecer a Sra. Lina Maria Vieira, ex-Secretária da Receita Federal, a fim de prestar depoimento sobre o conteúdo das matérias jornalísticas, veiculadas nesses últimos dias, que denunciam possível interferência da Ministra de Estado da Casa Civil, Dilma Roussef, em assuntos afetos à Receita Federal".

O Senador Aloizio Mercadante acaba de ligar e pede ao Senador Antonio Carlos Júnior, autor do requerimento, que deixe para a próxima Sessão a discussão desse requerimento. V. Exa. concorda?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não, eu gostaria que fosse votado agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, a presidência, evidentemente, que faz a consulta ao autor do requerimento, mas é visível que a Mesa pode ponderar sobre a solicitação do Senador Mercadante, que consultou V. Exa. sobre a inclusão desse item na pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu peço ao Plenário, o Plenário que decide, então.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não, não é o Plenário, Sr. Presidente, eu estou dialogando com a Presidência, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, mas eu acato, mas, ainda assim, por uma questão de democracia, deixo... Os senhores desejam votar agora? Vota hoje. Então, fica por deliberação unânime do Plenário, exceto de V. Exa.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não, Sr. Presidente, eu quero discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pelo prazo de três minutos, V. Exa. tem a palavra--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu quero discutir--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --conforme Regimento.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): --demonstrando aqui a dificuldade de sensibilidade, V. Exa. sabe que essa é uma questão polêmica, é essa a argumentação que o Senador Mercadante trouxe até V. Exa., mostrando que havia uma polêmica em torno desse assunto. O conjunto dos senadores tem uma atividade enorme, uma questão como essa poderia ter sido colocada no início da Reunião, nós já fizemos isso, mesmo em Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Estamos no início da Reunião.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não, não, mesmo na anterior.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É o primeiro item.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Mesmo na Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Chegou agora, como é que eu vou fazer? Eu não tenho bola de cristal.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Então eu acho que a atitude que nós estamos adotando, eu acho que não é a melhor, não é a mais correta. Eu acho que nós poderíamos trabalhar na ponderação que foi feita pelo Senador Mercadante. Eu acho que isso não ajuda dentro do processo político, democrático, que nós estamos vivenciando no Senado Federal. Claro que, se estabelece uma maioria, numa determinada circunstância, você pode votar, mas isso não reflete a realidade. É uma tentativa. Isso não. Vamos aproveitar uma oportunidade, vamos aproveitar uma hora, e, nessa hora, então, eu faço a entrada de um requerimento. Eu acho que isso tem acontecido poucas vezes, aparecem como uma espécie de manobra de última hora. Temos várias atividades, agora, sendo realizadas no Senado, praticamente estamos a um passo do início da Sessão Plenária do Senado e, numa circunstância especialíssima, se convoca toda a oposição, praticamente, para aprovar-se um requerimento. Eu acho que isso--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, há outros, eu votarei outros requerimentos também.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Claro, eu acho que isso é tanto [soa a campainha] que eu pedi preferência para os itens anteriores e rapidamente se votou contrariamente, porque o objeto, então, que se transformou a Sessão é exatamente debater esse requerimento. Eu acho que é visível a atitude de manobra nesse sentido, embora, circunstancialmente, se estabelece a maioria e se vota, que não corresponde à maioria da Casa, inclusive.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por isso que, aqui, é uma Comissão.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Claro, da Casa e da Comissão também, da Casa e da Comissão. Não é só da Casa, é da Casa e da Comissão. Então, eu acho que se estabelece... Não, é exatamente isso: eu acho que essa tentativa de não é possível, num ambiente, onde todos estejam em concordância, onde toda a representação da Casa esteja presente, então vamos fazer numa hora em que a representação seja quase que exclusivamente da oposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É que, às vezes, nós temos complexo de maioria.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Pois é, mas eu acho que não deve ter.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu agradeço a V. Exa.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): O pior de tudo--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu acho que V. Exa., especialmente, não deve jamais--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alguém mais deseja discutir?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): --deve ter esse complexo, porque você não precisa desse complexo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece em discussão. Agradeço a V. Exa. Permanece em discussão. Não havendo mais quem queira discutir--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como é requerimento, não há

Vista. V. Exa. conhece bem o Regimento e sabe que isso não é possível.

Em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, permanecem como se encontram. Aprovado, com a divergência do Senador Inácio Arruda.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, é a maioria com complexo de minoria hoje, aqui, viu?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, inclusive o requerimento—

[sobreposição de falas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por favor, permaneça a Senadora Lúcia Vânia, pois a senhora é Relatora de uma matéria.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Antonio Carlos Júnior. Eu peço que os senhores permaneçam.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Inclusive se justifica o requerimento, mais ainda, depois que a Ministra Dilma desafia a Sra. Lina Vieira a provar isso. Então, fica mais fortalecido o requerimento que apresentei, que nós aprovamos por unanimidade, quase unanimidade.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar só o que já acordamos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu pediria a V. Exa. que pudéssemos votar o Projeto de Lei que trata da regulamentação da Defensoria Pública. É um Projeto de consenso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não votaremos hoje, como já discutimos, inclusive, com o Relator da matéria, que não mais se encontra, Senador Antonio Carlos Júnior.

Há mais dois requerimentos sobre a Mesa.

Item 6 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2005 (PL 02022, de 2003, na origem) – Não Terminativo: "Estabelece critérios mínimos para a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia". A autoria é da Deputada Professora Raquel Teixeira. A Relatoria é da Senadora Lúcia Vânia. Parecer favorável. Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, para proferir o relatório.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu Voto pela aprovação, uma vez que todos os Srs. Senadores já têm conhecimento do Projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Há requerimento sobre a Mesa.

"Requeiro, nos termos Regimentais, realização de Audiência Pública para a discussão e o aprofundamento da apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, que altera as Leis 9.096, de 19 de setembro de 1995, Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, e estabelece normas para as eleições (Lei 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral)". Convidamos as senhoras Dra. Fátima Nancy, Ministra do Superior Tribunal de Justiça; Nilcéia Freire, Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; Dra. Eva Blay, Doutora em Sociologia e Professora da USP. A autoria da ilustre Senadora Serys Slhessarenko. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Requerimento sobre a Mesa.

"Requeiro, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, que seja realizada Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a finalidade de instruir o PLC nº 141, de 2009, que altera as Leis 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, e estabelece normas para as eleições (Lei 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral)". Para tanto, convidamos o Dr. Jorge Stolfi, da UNICAMP, Professor Titular do Instituto de Computação da Unicamp; Professor Dr. Clóvis Torres Fernandes – ITA; Professor Pedro Dourado de Rezende – UnB; Engenheiro Amílcar Brunazo Filho, Representante Técnico do PDT; Frank Varela de Moura, Delegado Nacional do PT; Marco Antônio Machado de Carvalho, Analista de Sistemas e Programador de Computadores; Representante [ininteligível] do PR. O requerente é o Senador Flávio Torres. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Adio a presente Audiência para terça-feira, às nove horas, dia 18 de agosto, para que possamos ouvir a Sra. Lina Vieira em Audiência Pública. Adiada a Reunião, conforme já anunciado.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, ficou marcada para qual data?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dia 18 de agosto, às nove horas.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Nove horas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Terça-feira, às nove horas. Adio, portanto, a Audiência. Agradeço a todas as senhoras e a todos os senhores. Suspensa a Audiência... Termo técnico correto. Suspensa a Audiência para o dia 18 de agosto, às nove horas, para a oitiva, em Audiência Pública, da Sra. Lina Maria Vieira. Suspendo a Audiência e agradeço a todas as senhoras e a todos os senhores.

[Sessão suspensa no dia 12/08/2009 às 13h54].

2ª Parte
Realizada no Dia 18 de Agosto De 2009
Às 9 Horas E 32 Minutos

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro reaberta a 27ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Primeiro, eu tenho que abrir a sessão.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pois não, já estou me antecipando.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A presente reunião destina-se à realização de audiência pública, com a finalidade de prestar depoimento sobre o conteúdo das matérias jornalísticas veiculadas nesses últimos dias, que denunciam possível interferência da Ministra de Estado da Casa Civil, Dilma Rousseff, em assuntos afetos à Receita Federal, conforme Requerimento nº 62/2009, CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior, tendo como convidada a Sra. Lina Maria Vieira, ex-secretária da Receita Federal.

Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, na quinta-feira passada, estava previsto e acordado com V. Exa. que faríamos a votação do Projeto de Lei que cria a Universidade Federal da Fronteira Sul. Esta é uma matéria de absoluta urgência, até porque a criação dessa nova universidade, que vai beneficiar os Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, tem necessidade de ser aprovada rapidamente para que o concurso público de contratação dos professores e dos funcionários possa ser realizado agora no segundo semestre, tendo em vista que os cinco *campi* dessa nova universidade iniciam aulas já no ano que vem, portanto, a contratação dos professores e dos funcionários é necessária para que o início das aulas se dê, efetivamente, a partir do início do ano de 2010. E, como há uma grande mobilização... Eu... 9 horas da manhã numa terça-feira, tantos senadores de vários estados, da oposição e do governo, aqui presente na Comissão de Constituição e Justiça, eu gostaria que essa mobilização pudesse ser aproveitada para nós aprovarmos, até porque aqui na Comissão de Constituição e Justiça, esse projeto não é terminativo, ele será terminativo lá na Comissão de Educação. Portanto, tanta mobilização para tratar de um 'diz-que-diz-que', alguém que disse, outra que diz que não disse, uma que diz que aconteceu, outra que diz que não aconteceu... Talvez um assunto relacionado à educação, um assunto relacionado à educação, à criação de uma nova universidade pudesse cumprir o ritual de aprovação aqui na Comissão de Constituição e Justiça, que estava previsto para quinta-feira, pudesse ser feito hoje. Inclusive, a minha proposta, Senador Demóstenes, era de que, se houvesse concordância de todos os membros, que nós pudéssemos fazer a votação já na abertura da sessão, porque assim já poderíamos ter os encaminhamentos para a Comissão de Educação e ganharmos tempo em um assunto que, efetivamente muda a vida das pessoas, a criação de uma nova universidade, cinco *campus*, milhares de alunos que vão poder iniciar as suas aulas em março do ano que vem. É um assunto que, efetivamente, está na pauta, tem a ver com a Comissão de Constituição e Justiça e interessa, volto a dizer, a três estados, a vários estados ao mesmo tempo e também a muitos alunos, a milhares de alunos. Por isso, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer essa questão de ordem. Estava na pauta de quinta-feira, não pôde ser votada, e que seja o primeiro ponto da pauta do dia de hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli Salvatti, na quinta-feira a audiência não se realizou a pedido do Presidente da Comissão de Educação, que disse que não tinha condição de comparecer aqui, mas V. Exa. tem toda razão. Tanto é que eu pautei para amanhã o Item 7 da pauta e nós podemos até colocar como Item 1. Se os Srs. Senadores concordarem, eu posso antecipar, e V. Exa. faz um rápido esclarecimento, me parece matéria consensual, e nós votaremos agora. Se os Srs. Senadores concordarem--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu gostaria de solicitar o aval dos senadores--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --havendo pedido da Senadora Ideli, submeto às V. Exa.s. A matéria hoje é... Hoje é uma sessão. Se quiserem transformar em sessão deliberativa, também faço com todo prazer. Depende dos senhores. Se os senhores concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item 1 da pauta--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Questão de ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Questão de Ordem. Pode apontar o artigo, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A questão de ordem é sobre o funcionamento da Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Qual artigo?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O artigo é o que aconteceu quarta-feira passada, e o que nós tínhamos acordado nessa Comissão, que nós teríamos um entendimento com V. Exa., que nós votaríamos as matérias polêmicas antecipadamente anunciadas. Nós temos trabalhado nessa comissão, hoje por exemplo, tem a Comissão de Assuntos Econômicos que eu sou membro. V. Exa. tem marcado sessões em dias que nós temos outras atividades na casa. Isso só foi possível a partir do entendimento construído consensualmente, ou seja, nós votaremos as matérias que são consensuais e todas as matérias polêmicas serão previamente anunciadas. O que aconteceu quarta-feira passada, do meu ponto de vista, quebrou este compromisso. Quebrou por quê? Porque nós tínhamos uma audiência pública para tratar da reforma eleitoral. À 1h30 da tarde, quase 2 horas da tarde, V. Exa. coloca extrapauta, sem ter sido comunicado antecipadamente, uma matéria que evidentemente era polêmica e que, no meu ponto de vista, é estranha à Comissão de Constituição e Justiça. Se é um problema da Receita Federal, deveria ser tratada no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos. Se é um tema referente à PETROBRAS, poderia ser tratado na CPI da PETROBRAS, que foi objeto, primeiro, de uma arguição do secretário da Receita, como foi discutido [ininteligível]. Se é um problema de fiscalização e controle, é um tema para ser discutido na Comissão de Fiscalização e Controle. Não, trouxeram na Comissão de Constituição e Justiça de uma forma que, do meu ponto de vista, não faz, não está compatível com o que tem sido a convivência nessa Comissão e com a Presidência de V. Exa., que durante todo esse período soube conduzir um entendimento que permitiu exatamente uma informalidade e uma disposição de buscar votar o maior número de matérias possível, sempre dentro desse espírito, e votar numa hora que, evidentemente, as pessoas não tiveram nem tempo de voltar, porque alguns, como eu, estavam fora já do Senado, às 2 horas da tarde. Outros não tiveram tempo nem de chegar do gabinete. E votar em atropelo uma matéria como essa não me parece que é um bom caminho para essa Comissão.

Quero registrar a minha discordância profunda com o que aconteceu. Nós poderíamos, hoje, numa sessão representativa, marcada antecipadamente, fazer o debate, ver se era mérito da CCJ, se não era, se era procedente, se não era, mas, no final da sessão, sem ter sido colocado que havia requerimentos extrapauta na pauta, não me parece um bom caminho. Por isso, do nosso ponto de vista, nós queremos rediscutir os procedimentos de funcionamento da CCJ.

Essa coisa de ter reunião... Por exemplo, hoje, tem uma reunião que a lista de presença é da semana passada. Como? Hoje, a lista de presença tem que ser a lista da sessão de hoje, tinha que ser aberto. Eu cheguei aqui, eu quero saber, cadê lista de presença. Eu não assinei, porque não é essa a lista de presença. A lista de presença tem que ser de cada sessão, como o regimento estabelece. Votar sessões na CCJ coincidindo com outras Comissões, quando os membros da Comissão não podem comparecer, tem que fazer uma opção, não pode mais acontecer. Então nós queremos rediscutir o funcionamento da CCJ, para assegurar uma convivência que impeça que incidentes como esse possam acontecer. A oposição tem todo o direito de pleitear o que quer, desde que as regras sejam cumpridas. Elas não foram cumpridas porque V. Exa. era o fiador desse acordo, eu ainda liguei para V. Exa., pedindo que garantisse o entendimento que nós tínhamos, marcasse a sessão para votar essa e qualquer outra matéria polêmica, mas não ao final do expediente, na hora que todo mundo já tinha... estava praticamente fora da convivência da Comissão, colocar um instrumento extrapauta. Se isso valer para qualquer Comissão, imagina o que vai ser a convivência nessa casa. Por que tem pauta previamente na quarta-feira? Por que, na abertura da sessão, não se lê quais são os recursos extrapauta, como está sendo feito agora, no início dessa sessão?

Então eu queria, sinceramente, pela convivência e respeito que eu tenho a V. Exa. e lhe disse, V. Exa. preservou essa Comissão como uma instituição que tem tido um excelente resultado, trabalhando de forma suprapartidária, respeitando o acordo que foi feito, e a nossa disposição foi facilitar ao máximo o trabalho da CCJ, pela confiança que depositamos em V. Exa. e que foi quebrada nesse procedimento. Por isso, eu

gostaria, aqui, na Mesa, ou no Plenário, ou no Colégio de Líderes, nós rediscutirmos a forma de funcionamento dessa Comissão. Como as outras respeitam, tem o dia da Sessão Ordinária, se discute tudo, se faz tudo, e para marcar qualquer outra sessão, de preferência que não seja no horário de outras Comissões, que está prejudicando o nosso trabalho--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Responderei a V. Exa.--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu não estou na Comissão de Assuntos Econômicos, do qual sou membro titular, estou tendo falta lá, não tenho como estar lá, por um atropelo institucional tanto do horário quanto da forma, quanto da ata. E pediria que V. Exa. abrisse a ata da sessão de hoje. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Aloizio Mercadante, V. Exa. está completamente equivocado mais uma vez. Lerei para V. Exa., a ata da Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 11 de março de 2009, às 10h37, da qual V. Exa. não participou. Diz... Uma proposta que eu faço a todos os Senadores: eu proponho a V. Exas. algo que eu discuti com toda a assessoria e preferi tratar publicamente, porque, se os senhores aprovarem, será, acredito eu, de grande valia para todos nós. Eu estou propondo que nós discutamos, na quarta-feira, as matérias polêmicas. Na quinta-feira, ao invés de encerrar a reunião na quarta, eu deixo em aberto para fazer uma reunião com matérias menos polêmicas na quinta e na terça-feira. Por que isso? Porque aí nós podemos, ou poderemos, com as assinaturas que nós temos na quarta, fazer a sessão com qualquer número de senadores. Muito bem. Qual é o risco disso? Nenhum. Eu me comprometo com os senhores que, na terça, toda terça, eu passo para todos os senadores todos os projetos que serão pautados quarta, quinta e terça-feira. Então, o que eu propus foi--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa. pode repetir?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não deixo V. Exa. falar, porque V. Exa esgotou o seu prazo. Depois darei a palavra. V. Exa. falou, eu ouvi.

Então, vou repetir. Eu estou passando, não é na terça-feira, eu estou passando todas as matérias de terça, todas as matérias... V. Exa. sabe o que é matéria legislativa, não sabe? Todas as matérias legislativas são passadas com duas semanas de antecedência. V. Exa. tem uma assessora aqui que é extremamente inteligente. Eu faço a pauta com a sua assessora. Nunca houve uma reclamação. As matérias de quarta-feira, nós teremos matérias polêmicas. A Senadora Ideli Salvatti, aqui presente, ela fez uma sugestão que foi obedecida. "Sr. Presidente, eu acho de fundamental importância que nós tenhamos capacidade de rapidamente baixar o estoque dos projetos que precisam ser apreciados pela Comissão de Constituição e Justiça. No entanto, a forma como isso vai ser organizado, V. Exa. está apresentando a proposta que eu entendo que tenha que, obrigatoriamente, ter o aval dos líderes partidários da casa". Eu disse: "Concordo". Já tinha pedido uma audiência com o Presidente Sarney.

Na reunião subsequente do Conselho de Líderes, na outra reunião do Conselho de líderes, eu fui até a reunião, V. Exa. presente, presentes, também, aqui, estavam o Senador Renan Calheiros, o Senador Romero Jucá, Senador Gim Argello, Senador Agripino Maia, outros senhores líderes, se não me engano o Sr. Renato Casagrande, que era líder naquela ocasião, e eu discuti com o Conselho de Líderes e foi aprovada essa metodologia, Senador Aloizio Mercadante. Eu honrei essa metodologia, ao contrário do que V. Exa. disse à imprensa. Requerimentos, Senador Aloizio Mercadante, não é matéria legislativa, tanto é que o Senador Inácio Arruda pediu vista e eu não deferi vista por um motivo muito simples, porque, aí, cada fala, cada um representante de partido ou de bloco. Eu indeferi o pedido porque nós temos que votar na hora.

Eu quero lembrar a V. Exa. o seguinte: não existe um requerimento aqui, na CCJ, que não foi apreciado. Para dizer a verdade, existe um, que foi apresentado na quinta-feira, pelo Senador Wellington Salgado, e não teve sessão para ser apreciado. Os requerimentos são aprovados imediatamente e não entram na pauta.

O que aconteceu naquele dia foi o que aconteceu em todos os outros dias. Havia uma sessão, onde houve uma Audiência Pública e, em seguida, houve uma Sessão Ordinária. Na Sessão Ordinária, o requerimento foi lido e foi votado.

Quando V. Exa. me ligou – aqui tem diversos Srs. Senadores que estavam na sessão -, eu falei, perguntei e indaguei ao Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, autor do requerimento: "Senador, Senador Aloizio Mercadante acaba de me ligar, solicitando que o requerimento seja apreciado na sessão seguinte", ele não concordou. O Senador Inácio Arruda, então, fez um apelo para que eu decidisse. Eu falei: "Eu poderia decidir, mas vou dividir com os Srs. Senadores presentes esta responsabilidade". Os Srs. Senadores presentes, Senador Aloizio Mercadante, decidiram, com todos os votos, menos o voto do Senador Inácio Arruda, que a matéria deveria ser apreciada naquele momento.

Se V. Exa. disser que foi uma atitude política, aí, sim, V. Exa. tem razão. Foi uma atitude política, sim. Nós decidimos fazer dessa forma, tanto é que a matéria saiu em todos os jornais, Senador Aloizio Mercadante. Nós não agimos à sorrelfa, nós não agimos à socapa, nós não agimos escondidos, não. Todos foram avisados, inclusive pelos jornais, que a oposição agiria dessa forma, e isso é normal em política, Senador Aloizio Mercadante. Isso faz... Quantas vezes nós não somos surpreendidos dessa forma? Agora, muito bem. Vamos pegar aí o Conselho de Ética, o Conselho de Ética. Na minha opinião, o Senador Paulo Duque agiu errado, eu dei a minha opinião, mas, ali, é no voto, senador, como é aqui também. Amanhã nós vamos tentar derrubar os recursos. Se não tivermos voto, perderemos, senador. A coisa funciona desse jeito. V. Exa., como um senador que é respeitado por mim, inclusive, V. Exa. sabe que é o senador que, se não for o primeiro, é o segundo que tem mais matérias relatadas por mim, V. Exa. pediu a mim para relatar uma matéria da maior importância, que era sobre adoção, para que V. Exa. pudesse fazer um relato e tivesse repercussão nacional, como teve, merecidamente. V. Exa. é um senador que merece confiança.

Agora, poderia ter dado isso para alguém do meu partido, não podia, Senador Aloizio Mercadante? Então V. Exa. tem respeito e tem consideração aqui, nessa Comissão. O que eu não gostei foi da maneira como V. Exa. se dirigiu a mim, dizendo que eu tinha quebrado um compromisso. Não quebrei esse compromisso. Pergunte à sua assessora. Todas as matérias polêmicas, quantas vezes, mesmo, V. Exa. não reclamou, através da sua assessoria, de matérias incluídas nas quintas-feiras ou nas terças-feiras, e eu retirei as matérias e coloquei nas quartas-feiras, senador? É sessão para discutir matéria polêmica.

Então, o que eu quero dizer a V. Exa. é que eu não faltei ao compromisso com essa Comissão, eu não desonrei essa Comissão, e nós votamos a matéria regimentalmente.

Está... Hoje, não foram colhidas as assinaturas, Senador Aloizio Mercadante, e elas não serão colhidas, porque, na quarta-feira, a sessão foi prorrogada, para que, hoje, ela tivesse continuidade, conforme nós havíamos acordado. Lembrando a V. Exa.: nenhuma matéria polêmica, nenhum projeto de lei, nenhuma proposta de resolução, nenhuma proposta de emenda à constituição foi votada terça ou quinta-feira, sem aquiescência dos líderes, inclusive de V. Exa. Nenhuma matéria foi votada. Todos os requerimentos – vou relembrar – foram votados, o que nos possibilitou ter, hoje, algo em torno de mil matérias votadas.

Se V. Exa. quiser boicotar a Comissão, não tem problema. Nós temos aí matéria relativa à infância e juventude, nós temos aí matéria de criação de cargos do governo, nós temos aí reestruturação de ministérios, nós temos a discussão de cotas raciais e cotas sociais, V. Exa. que arque com o boicote. Eu vou tentar fazer... Vou tentar fazer as sessões e vou tentar fazer as sessões no molde que eu discuti com os líderes, e acho que os senhores líderes, e nem os senhores membros da Comissão, têm qualquer reclamação a fazer quanto a esse procedimento. Agora, no requerimento, agimos politicamente. Avisamos que iríamos agir politicamente. Não fomos desleais. E dessa forma, eu quero, não responder à questão de ordem, porque não foi uma questão de ordem, responder à V. Exa. que tem me interpelado, primeiramente através dos jornais, e, hoje, de maneira inapropriada.

E quero dizer o seguinte, Senador Mercadante: minha opinião pode não ser a melhor, mas eu tenho opinião.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Questão de ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E o Brasil inteiro conhece a minha opinião.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Questão de ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Artigo, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Art. 211 e art. 108.

Em primeiro lugar, V. Exa. pode continuar usando a palavra, mas trate com respeito que eu sempre tive com V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não faltei com respeito.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agora, sou eu que estou com a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Fui duro com V. Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agora, eu estou com a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se eu der.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa. deu, e eu estou com a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Conclua. V. Exa. tem três minutos.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu estou com a palavra, V. Exa. vai ouvir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou ouvir por três minutos, Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O art. 211, no inciso III, estabelece: "*Constituem-se as proposições em requerimentos*". Portanto, é proposição, é proposição. Requerimento é proposição. O art. 108 estabelece: "*As Comissões reunir-se-ão com a presença, no mínimo, da maioria dos seus membros. Parágrafo Único: A pauta dos trabalhos das Comissões, salvo em caso de urgência, será distribuída, com antecedência mínima de dois dias úteis, aos titulares e suplentes da respectiva Comissão mediante protocolo*". Portanto, uma proposição polêmica deveria ter sido, como a ata que V. Exa. leu, que, na terça-feira, seria divulgada a pauta dos dias de trabalho da semana. O requerimento é proposição. Então, quando V. Exa. divulga a pauta, V. Exa. tem que colocar as matérias polêmicas. O que eu estou dizendo é que V. Exa. usou politicamente a Presidência e assumiu que usou. Usou partidariamente. E eu tenho grande apenso por V. Exa. Essa divergência não vai diminuir o reconhecimento que eu tenho na Presidência da Comissão ou como um dos destacados juristas, aqui, dessa Comissão, ao longo de toda essa legislatura, mas eu acho que V. Exa. errou, ao usar partidariamente, ao usar politicamente. V. Exa. construiu aqui--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aí é outro tom, senador. Aí V. Exa. agora... V. Exa. pode dizer que eu errei ou acertei. Perfeito, aí é uma opinião V. Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa. está interrompendo a minha fala. Ao usar politicamente, partidariamente, a Comissão, V. Exa. quebrou um procedimento que estava estabelecido por acordo, onde está dito: "*Será anunciada previamente as matérias polêmicas*" . Não foi anunciado previamente. Foi anunciado à 1h30, 2 horas da tarde, e isso, evidentemente, não é o que nós esperávamos da Presidência. Qualquer senador tem o direito a fazer essa proposta. V. Exa. podia falar: "Não, é matéria polêmica, nós vamos votar oportunamente". Esse foi o entendimento que nós tivemos durante todo este ano. Não tivemos um incidente nessa Comissão. Inclusive disse a V. Exa.: "Deixa que outro faça esse papel, vamos preservar a CCJ, que ela está conseguindo produzir, ter um entendimento, ter um acordo que nós não podemos agredir".

Então eu quero registrar aqui a minha discordância, jamais ouviu a minha palavra boicote a essa Comissão, nem a essa e nem a uma sessão legislativa, não é do meu feitio, nem é da minha natureza, nem é meu papel. Agora, para que a gente possa manter este entendimento, nós vamos ter que rediscutir como ele vai ser feito, porque nós não podemos mais aceitar que matéria extrapauta polêmica, que não foi previamente anunciada, seja colocada no final de uma sessão como aquela, que era uma sessão, uma Audiência Pública, para tratar da reforma eleitoral. Isso, do meu ponto de vista, foi um uso político e partidário que não deveria acontecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou repetir a V. Exa.: não é uma matéria legislativa, não depende de parecer. E todos os requerimentos foram votados, todos, todos os requerimentos. Então, o desagrado de V. Exa. pode ser registrado, o descumprimento de acordo da minha parte, não.

Pela ordem, primeiro, o Senador Alvaro Dias; em seguida, Senador Romero Jucá.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, eu serei rápido, porque queremos ouvir a Sra. Lina Vieira. Apenas para testemunhar que V. Exa. tem tido uma conduta, na Presidência dessa Comissão, a favor da produção maior, que é uma exigência da sociedade. O que se cobra do Congresso Nacional? Produzir mais, resultados. E V. Exa. adotou o modelo de funcionamento para essa Comissão exemplar, que tem produzido resultados. Mesmo em meio à crise, esta Comissão não deixou de produzir, deliberar e aprovar matérias importantes, inclusive terminativas, para o país. E V. Exa. expôs muito bem as razões dos procedimentos adotados até aqui.

Eu quero apenas, respeitosamente... É claro que o Senador Mercadante merece o nosso respeito e tem a consideração de toda a oposição, inclusive, mas, nesse caso, ele está equivocado. V. Exa. não poderia deixar de submeter o requerimento, porque ele é compatível com os objetivos desta Comissão. O que nós estamos discutindo, e vamos discutir com a Sra. Lina Vieira, são temas eminentemente jurídicos, que dizem respeito a um inquérito administrativo, que se desenvolvia no âmbito da Receita Federal, e isto exige análise jurídica, sim. E, de outro lado, nós vamos discutir a legalidade de procedimentos adotados pela administração da PETROBRAS. A atitude adotada pela Administração da PETROBRAS, no final do ano passado, diz respeito à legislação vigente. Nós temos que discutir a legalidade dos procedimentos adotados, e é nesta Comissão que se discute a legalidade, a juridicidade, a constitucionalidade das decisões adotadas, em nome do Poder Público no país.

Portanto, com todo o respeito ao Senador Aloizio Mercadante, V. Exa. não tem razão, mesmo no que diz respeito à surpresa que, eventualmente, o requerimento possa ter causado à maioria, não houve razão para surpresa, até porque, uma semana antes, já havia o

anúncio de que esse requerimento seria apresentado. Eu próprio, em várias entrevistas, comentei, com a discrição de sempre, como disse o Senador Sérgio Guerra, com a transparência de sempre, muito mais do que discrição, com a transparência de sempre, comentava que, se nós não pudéssemos ouvir Lina Vieira na CPI da PETROBRAS, a ouviríamos em outra Comissão, adotando os procedimentos que fossem necessários e regimentais.

Não houve afronta ao regimento. A medida adotada pela oposição, e convalidada por V. Exa., é uma medida regimental, o requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior é absolutamente regimental, e V. Exa. não poderia proceder de outra forma.

Portanto, eu não creio que existam razões para o protesto do Senador Mercadante, e eu apelo a V. Exa. para que nós possamos ouvir rapidamente a Sra. Lina Vieira.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Sr. Presidente, tratando tecnicamente da matéria e com base no art. 403, fiz uma questão de ordem à Mesa, exatamente na direção do que foi levantado aqui, tanto pelo Senador Mercadante, e tentado, de certa forma, direcionar uma resposta pelo Senador Alvaro Dias.

O requerimento do Senador Antonio Carlos Júnior é um requerimento genérico, que diz respeito vir a Sra. Lina Vieira sobre assuntos afetos à Receita Federal. Eu faço um requerimento a V. Exa. exatamente no sentido de que seja esclarecido que objetivo é condizente com a atribuição da Comissão de Constituição e Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É questão de ordem?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): É uma questão de ordem, mas quero, antes, fazer uma ressalva e registrar, para que não haja má interpretação. Primeiro, no meu entender, não há pertinência entre o requerimento e a Comissão de Constituição e Justiça. Segundo, esse recurso, essa questão de ordem que faço a V. Exa., V. Exa. bem sabe que, pelo regimento, pelo regimento, posso fazer o requerimento, ele pode ser indeferido por V. Exa., V. Exa. pode fazer. Eu posso, então, fazer um recurso ao Plenário desta Comissão. No meu entendimento, esse recurso poderia... E tenho aqui três requerimentos. Se a questão da oitiva da Sra. Lina Vieira for tratar de matéria tributária e econômica, o fórum indicado é a Comissão de Assuntos Econômicos. Tenho um requerimento para levar essa matéria para a Comissão de Assuntos Econômicos. Se for a questão que diz respeito à investigação da fundação ou de membros da família do Presidente Sarney, é matéria pertinente à Comissão de Ética. Tenho, aqui, um requerimento, encaminhando essa matéria, essa oitiva, para o Conselho de Ética. E se for sobre a questão da Receita Federal como um todo, fiscalização e procedimentos, é matéria atinente à Comissão de Fiscalização e Controle. Tenho, também, aqui, o requerimento para fazer com que essa matéria fosse, agora, remetida à Comissão de Fiscalização e Controle. Portanto, instrumento regimental para discussão e até para decisão política, nós o temos, na forma do regimento e na maioria que a base do Governo tem aqui, neste Plenário de Comissão.

Agora, ressalva que eu quero fazer. Nosso objetivo aqui não é impedir a oitiva da Sra. Lina Vieira, não é. Não é, não vou, quero deixar claro. Poderia, poderia aprovar qualquer desses três requerimentos aqui, mas não é o nosso objetivo. Nós vamos ouvir a Sra. Lina Vieira, o Governo não teme a Sra. Lina Vieira, o Governo não fez nada de errado--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está retirando a questão de ordem?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não estou retirando, eu quero deixar claro e balizar essa questão, para que, no futuro, não tenhamos outros comportamentos dessa forma. As Comissões aqui não podem, efetivamente, serem encaminhadas ou, de certa forma, forçadas, no sentido de dar esse ou aquele entendimento. Então, eu mantenho o meu requerimento, mantenho o meu requerimento, entendo que a matéria não é da CCJ, mantenho o requerimento, quero ganhar no voto o requerimento, mas, depois de nós ganharmos no voto o requerimento, nós vamos ouvir a Sra. Lina Vieira, sim, porque o Governo não teme essa questão. É importante que seja encerrado de uma vez por todas. Nós não vamos ficar nessa questão ouve, não ouve, como se o Governo temesse. Agora, peço a V. Exa. que esclareça, através... O art. 58 da Constituição, utilizado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, é muito direto: "*Cabe ao Congresso chamar as Comissões em razão de matéria de sua competência, cabe convocar Ministros....".* Então, eu tentei ver aqui, na Comissão de Constituição e Justiça, qual atribuição específica, não achei. Peço a V. Exa., então, que responda a questão de ordem.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Para contraditar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Deixa eu ler, então, a questão de ordem, que aí eu dou a palavra à V. Exa. para contraditar em nome da... Porque, na questão de ordem, acho que V. Exa. já fez a sustentação. E darei a palavra a V. Exa. para contraditar, pode ser?

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Pode ser.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu leio o requerimento e, depois, decido.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Ou se V. Exa. quiser ouvir os argumentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por favor.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, primeiro ponto, vamos deixar claro que eu concordo com o Senador Renan: maioria é maioria. Na sessão da semana passada, havia 14 senadores presentes, na hora em que o requerimento foi posto a votos. Dos 14 Senadores, só um, Senador Inácio Arruda, manifestou-se contra. Essa matéria, portanto, foi apreciada e aprovada por, no mínimo, 13 a um; no mínimo. Então, ela foi democraticamente apreciada. Ao longo da sessão, o Plenário esteve cheio, inclusive de integrantes do Partido dos Trabalhadores, do PMDB, da base do Governo, que não sei por que razão, foram progressivamente se ausentando.

Segundo ponto. O que é que se vai discutir com a Dra. Lina Vieira? Justiça, quem é que está com a verdade, quem é que está com a mentira. Não vamos, aqui, tentar tapar o sol com a peneira, evidente que questões de Receita estão envolvidas, mas em apreciação, vai estar quem é que é mentiroso nessa história. O que a Comissão de Constituição e Justiça tem a obrigação de fazer é fazer justiça. O nome dela é Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ela vai fazer justiça. Ela vai dar oportunidade, hoje, à Dra. Lina Vieira, e, se o Governo quiser, amanhã, à Ministra Dilma, para que ela possa contraditar a Dra. Lina. E fazer justiça. Para que cada qual conte a sua versão de um fato que o Brasil quer saber. O Brasil todo quer saber quem é que é mentiroso nessa história, quem foi que chamou quem, quem pediu o quê. Cada qual vai ter os seus argumentos, os seus elementos de comprovação ou não. E nós, aqui, vamos cumprir a nossa obrigação. Nós, não cumprindo a nossa obrigação, vamos falhar com o Brasil.

V. Exa. está corretíssimo, não agiu política nem partidariamente. V. Exa. agiu em sintonia com o pensamento do povo do Brasil. Essa Comissão tem a obrigação de fazer ou começar a fazer, hoje, justiça. Hoje é o primeiro tempo. Se o Governo quiser, eu votarei a favor da convocação, do convite à Ministra Dilma, para que ela possa contestar qualquer coisa, qualquer fato que, aqui, hoje, seja posto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa., já feito a...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Aguardo a resposta de V. Exa., onde se enquadra a questão da Sra. Lina Vieira--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): --no tribunal de inquisição que o Senador Agripino quer montar aqui, na Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Questão de ordem: "Com base na alínea B, inciso X, do art. 14 do Regimento Interno do Senado, observância do regimento, formulo a seguinte questão de ordem, com base nos fatos abaixo relacionados: 1) o Requerimento nº 62, de 2009, aprovado no dia 12 do corrente, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelo qual foi formulado convite à Sra. Lina Maria Vieira, ex-Secretária da Receita Federal, para prestar depoimento sobre matérias jornalísticas, nas quais denuncia possível interferência da Ministra Dilma Roussef em assuntos afetos à Receita Federal; 2) o autor da proposta baseou sua solicitação no que considerou estar preceituado no art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o que estabelece o art. 90, inciso V, e o art. 93, inciso II, ambos do Regimento Interno do Senado. Entendemos, contudo, que os aludidos dispositivos constitucionais e regimentais não se aplicam ao que pretende o ilustre autor da proposição pelas seguintes razões: 1) o dispositivo constitucional alegado, o inciso V, estabelece que cabe às Comissões solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão. Ocorre que, assim, dispõe *ipsis litteris* o § 2º, do art. 58, ao qual encontra-se subordinado supracitado inciso V: "As Comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe"; 2) o requerimento em tela solicita realização de Audiência Pública, no âmbito dessa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e que seja convidada a ela comparecer a Sra. Lina Maria Vieira para prestar esclarecimentos sobre assuntos afetos à Receita Federal. Ora, como sabemos, os assuntos afetos à Receita Federal não podem ser capitulados nas atribuições da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o que torna despropositado o acolhimento da aludida proposição pela direção dessa douta Comissão, que, por sua própria natureza, deveria zelar pela correta aplicação e interpretação do regimento, como prevê o inciso I, do art. 101; 3) portanto, dentre as competências da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, constantes

do art. 101, do Regimento Interno, seus incisos e parágrafos, inexiste qualquer referência ao assunto tratado pelo requerimento, por mais tênue que seja, que devesse ser objeto de estudo por este órgão. Por todo o exposto, solicito que seja o Requerimento nº 62, de 2009, nos termos do art. 412, inciso IV, declarado nulo, pelo fato da douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania haver extrapolado suas atribuições regimentais". Requerimento, questão de ordem levantada pelo Senador Romero Jucá.

Pela ordem, V. Exa., antes de eu responder a questão de ordem.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): O Senador Romero Jucá se ateve somente à questão do cabeçalho do requerimento, mas, na justificação, nós temos aqui fatos relevantes. O Jornal Folha de São Paulo, em sua edição de 9 de agosto último, noticiou que a Ministra da Casa Civil, Dilma Roussef, no final do ano passado, teria pedido a então Secretária da Receita Federal, Lina Maria Vieira, em encontro reservado, que a investigação, realizada pelo órgão, de empresas da família Sarney fosse concluída rapidamente. A solicitação foi entendida por Lina Vieira como, segundo sua afirmação, um recado, para que a investigação, que era feita pela Receita Federal, fosse encerrada rapidamente, o que, ainda em seu entendimento, ensejaria o arquivamento e a consequente impunidade dos investigados.

Ora, esta Comissão é de Justiça e de Cidadania. Ou seja, este fato que nós não conseguimos esclarecer na CPI da PETROBRAS, porque nos foi, foi sobrestada a votação do requerimento de convocação da Dra. Lina, portanto... É um caso de justiça e de cidadania. Ou seja, os cidadãos precisam saber exatamente o que aconteceu aqui. Portanto, eu não vejo que não haja enquadramento. Isso eu tenho certeza que V. Exa. também munido, digamos, do Regimento, vai contraditar essa posição do Senador Romero Jucá.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

A questão de ordem, levantada pelo Senador Romero Jucá, cinge-se especialmente à ausência de competência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para apreciar assuntos afetos à Receita Federal. Contudo, o art. 101, do Regimento Interno, é claro e taxativo: "À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – inciso II – cabe, compete, ressalvadas as atribuições das demais Comissões, emitir parecer quanto ao mérito sobre as matérias de competência da União, especialmente". Ou seja, pode haver outras matérias, mas... Podem haver outras matérias, mas, independentemente disso, essa matéria está expressamente capitulada entre as matérias de atribuição, de apreciação da Comissão de Constituição e Justiça. Veja V. Exa., leia o art. 101, inciso II, alínea D. Então, especialmente as seguintes: Direito Civil, que V. Exa. sabe que é o pai de todos os direitos, inclusive, antigamente, quando não havia essa distribuição, o Direito Comercial era estudado dentro do Direito Civil, mas, especialmente, vem aí Direito Comercial, que também é pai do Direito Tributário. E V. Exa. pode, ainda, buscar na alínea F, órgãos do serviço público civil, da União e servidores da Administração, de sorte que o art. 404, Senador Romero Jucá, diz taxativamente... Art. 404: "*A questão de ordem deve ser objetiva, indicar o dispositivo regimental em que se baseia, referir-se a caso concreto, relacionado com a matéria tratada na ocasião, não podendo versar sobre tese de natureza doutrinária ou especulativa*", que foi o que V. Exa. fez. De sorte que, como não se trata de matéria de questão de ordem, não haverá decisão sobre a matéria que não será apreciada, por não dizer respeito à questão de ordem.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, a matéria não é especulativa, ela é específica.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E doutrinária.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Também não é doutrinária. Eu estou perguntando, eu estou registrando que essa matéria não se enquadra nas atribuições. Doutrinária e não específica foi o entendimento de V. Exa., me desculpe, porque V. Exa. diz que... O Senador Antonio Carlos Júnior diz que é questões de cidadania. Então, qualquer questão de cidadania, por mais esdrúxula que seja, virá... Nós teremos um tribunal de inquisição, uma delegacia de polícia, quer dizer, tratando qualquer das questões. Me desculpe, V. Exa., eu recorro da decisão de V. Exa. para o Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu quero que V. Exa. leia o art. 408. Como a matéria não pode ser apreciada, uma vez que não é matéria de questão de ordem, então diz claramente: "*Havendo recurso para Plenário sobre decisão da Presidência*". Como eu não decidi, porque não há matéria a ser apreciada, não é matéria de questão de ordem, não cabe recurso.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Mas eu discordo da decisão de V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. discorda--

[sobreposição de falas]

V. Exa. tem que requerer da decisão. Não há decisão. Pela ordem, Senador Almeida Lima.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sr. Presidente, eu vim acompanhando com muita calma, até mesmo sem me envolver.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador Almeida Lima. Vamos respeitar o Senador Almeida Lima. Com a palavra, Senador.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sr. Presidente, eu exercerei o direito da palavra, quando o Plenário tiver condições de darmos prosseguimento à sessão.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por favor, silêncio para o pronunciamento do Senador Almeida Lima.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu vim acompanhando as tratativas, as discussões *a latere*, à distância, não é? Por se tratar de uma questão de ordem, que eu não sou autor, não contraditei, mas, a partir do instante que V. Exa. toma uma decisão--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não tomei decisão.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): --de não apreciá-la, afirmar não se tratar de uma decisão, V. Exa. tomou uma decisão, digamos, não de mérito, mas uma decisão formal. E é esta decisão formal que o Senador Romero Jucá recorre ao Plenário. V. Exa. não entrou no mérito da questão de ordem. Perfeito. Mas tomou uma decisão formal de não apreciar a questão de ordem. Então, o Senador Romero Jucá recorre desta decisão formal ao Plenário, e o Plenário vai decidir se V. Exa. deve conhecer o mérito, ou não, da preliminar; ou seja, se V. Exa. vai conhecer do mérito ou não. Se o Plenário decidir que V. Exa. tem que conhecer do mérito, V. Exa. tem que dar uma decisão de mérito que ele poderá recorrer novamente. O recurso não pode ficar aqui *in albis*, em branco, caiu de pára-quedas e... Por gentileza, essa é a questão, pela ordem, que eu levanto, para que V. Exa. acate o recurso contra a decisão de procedimento de V. Exa., para que o Plenário delibere, no sentido de afirmar se V. Exa. deve decidir sobre o mérito ou se não deve decidir sobre o mérito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, V. Exa. sabe o apreço e o respeito que eu tenho por V. Exa., mas, de fato, a decisão de V. Exa. não me parece justa e acertada, porque, prevalecendo nessa decisão, V. Exa. não dá nenhuma margem para que o Plenário desse Conselho possa discordar, ou não, da decisão de V. Exa. E que essa decisão de V. Exa. pode gerar similaridade em decisões, em outras Comissões, que pode prejudicar inclusive V. Exa.

Dou exemplo do Conselho de Ética, que V. Exa. é membro do Conselho de Ética. Daqui a pouco, o Presidente do Conselho de Ética pode tomar uma decisão de não decidir e não caber nenhum recurso mais ao Plenário ou a essa Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O que V. Exa. não tem razão, porque a matéria diz o seguinte: "Será objeto de questão de ordem", e vem elencando o que... Essa é não é uma matéria de questão de ordem. Então eu não posso decidir sobre o que não é uma matéria de questão de ordem.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Senador Demóstenes, eu acho o que Senador Romero Jucá fez uma questão de ordem, apontando os artigos do regimento. Então, é natural que V. Exa. possa dar ao direito ao Plenário dessa Comissão de decidir sobre uma decisão de V. Exa. de não decidir. O Plenário dessa Comissão terá sempre, terá que ter sempre o direito de apreciar recursos feitos por Parlamentares, a não ser que sejam questões esdrúxulas, que, no meu entendimento, não é uma questão anormal, levantada pelo Senador Romero Jucá. Então, com todo respeito, admiração e apreço que eu tenho por V. Exa., eu gostaria muito de ver, de fato, esse Plenário da Comissão tomando uma decisão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias, Romero Jucá, Aloizio Mercadante, Gim Argello e Sérgio Guerra. Então Alvaro Dias inicialmente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, primeiramente, a legislação é sabia, quando ela estabelece direitos que são conferidos à minoria, para que ela possa exercer o papel de fiscalizar. Se nós não tivéssemos a sabedoria da legislação, certamente a minoria seria esmagada pela maioria, e jamais se investigaria coisa alguma no Parlamento. Jamais se ouviria quem quer que seja. V. Exa. tem razão, quando não submete ao Plenário, porque existem prerrogativas da minoria que estão asseguradas na legislação. Aliás, quando instalamos CPI dos Bingos, quando instalamos a CPI da PETROBRAS, o fizemos graças à jurisprudência consagrada pelo Supremo Tribunal Federal, assegurando direitos inalienáveis da minoria no Parlamento. Quanto a ouvir depoimentos nesta Comissão, V. Exa. está embasada no artigo do Regimento, no art. 90, letra 5, que faz referência ao art. 58, § 2º, da Constituição: "solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão". Portanto, V. Exa. não tem que submeter ao Plenário. Se esse procedimento fosse adotado, atendendo a maioria sempre que requer,

a minoria seria dizimada do Parlamento. Não haveria razão para sua presença aqui.

De outro lado, Sr. Presidente, agora, mais objetivamente, por que tanto medo de ouvir a Sra. Lina Vieira? Por que querem calar a Sra. Lina Vieira? Qual a razão desse pânico que se abate sobre o Governo, quando se trata de ouvir Lina Vieira? O que ela teria a dizer de tão grave? Por que não ouvi-la aqui?

O Senador Romero Jucá faz algumas sugestões que têm por objetivo remeter a outra Comissão o depoimento, que poderia... Portanto, poderia, poderia. Não está dizendo que quer, que poderia querer. Nós faríamos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): CCJ não pode deliberar sobre outras Comissões.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Nós faríamos um entendimento com o Líder do Governo. Nós poderíamos adiar esse depoimento sob condição. Se o Líder do Governo aceitasse acareação.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Adiar não, nós vamos ouvir.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu trouxe um requerimento propondo acareação entre a Sra. Lina Vieira e a Sra. Dilma Roussef, seria mais eficiente ainda.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, art. 14.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Mas é claro que eu estou aqui, me referindo, Senador Almeida Lima, à apresentação desse requerimento, depois de ouvir os requerimentos, para esclarecimento dos fatos narrados nessa Comissão, na reunião do dia 18 de agosto de 2009.

Portanto, é como V. Exa. quer, Senador Almeida Lima. Depois de ouvirmos a Sra. Lina Vieira, poderemos convocar uma acareação, até para dar oportunidade à Sra. Dilma Roussef de se defender, se for o caso. O direito de resposta, mas frente a frente, porque o que não pode se estabelecer é o império da mentira nesse país, Sr. Presidente. Nós temos o dever de esclarecer a opinião pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, se a gente não pode implantar o império da mentira, é preciso que todos falem e digam aquilo que ouviram. V. Exa. é testemunha que, quando comecei aqui a fazer questão de ordem, eu disse que nós iríamos ouvir hoje a Sra. Lina. O que eu estou querendo fazer não é obstacular o depoimento da Sra. Lina, nós vamos ouvir, o Governo não teme, ninguém teme. O que nós queremos é criar um padrão e um comportamento que, da CCJ, seja emanada para as outras Comissões. Nós não queremos ter aqui--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Então está ótimo. Já concordou em ouvir, vamos ouvir.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, mas eu disse desde o começo, V. Exa. não estava prestando atenção. Da próxima vez, eu falo olhando para V. Exa., pode ser que V. Exa. entenda.

Nós temos o direito, e o requerimento é claro, é claro... Eu discordo de que a matéria citada, de questões da Receita Federal, é uma matéria da CCJ. Eu defendo que é uma matéria da Comissão de Assuntos Econômicos, isso é um assunto específico. V. Exa. diz, no art. 405, que "*a questão de ordem será decidida pelo Presidente, com recurso para o Plenário, de ofício, mediante requerimento, que só será aceito se formulado e apoiado por líder*", e diz que para conversar sobre natureza doutrinária e especulativa. Recorro ao art. 408 para ajudar V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, eu baseei no... Quando eu indeferi o recurso, eu disse a V. Exa. que era o 408.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): O 408 diz o seguinte: "*Havendo recurso para o Plenário* – que é o que eu fiz – *sobre decisão da Presidência em questão de ordem, é lícito a esta* – V. Exa. – *solicitar a audiência da Comissão de Constituição, Justiça*", que é a nossa. Ou seja, eu estou pedindo que o Plenário da Comissão de Constituição e Justiça fale sobre o meu requerimento e V. Exa. pode pedir também ao Plenário da Comissão de Constituição e Justiça que dirima essa dúvida.

O que eu não acho justo, e que nós não podemos implantar aqui, é a decisão monocrática de um Presidente de qualquer Comissão que diga o seguinte: "Não, esse artigo é genérico, isso é filosófico, isso é tal e vou deixar no limbo". Nós vamos ter aqui, depois de ato secretos, nós vamos ter atos assombrados, que vão ficar pairando pelos corredores, e não poderão ser votados. Então, defendendo a instituição, defendendo o procedimento transparente, eu peço a V. Exa., e digo: vou recorrer para o Plenário, não sei qual a decisão do Plenário, mas, independente da decisão do Plenário, vou defender que nós possamos ouvir a Sra. Lina hoje. Não é temor da Sra. Lina Vieira, é defesa do Senado, das prerrogativas da Comissão, e da posição e do direito de cada senador de questionar aqui as questões.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, o que V. Exa. quer, eu en-

tendi bem. O que V. Exa. quer é abortar outras convocações, via Comissão de Constituição e Justiça.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, o que eu quero é definir o que pode ser e o que não pode ser.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Qualquer decisão que eu dê aqui será uma decisão derrubada por V. Exa., por sua maioria, e nós não faríamos--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --mais nada na Comissão de Constituição e Justiça.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu não quero que seja uma delegacia de polícia.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Veja só, se V. Exa. acha que eu errei, tem o Supremo Tribunal Federal, existe o órgão maior. Muito bem.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, não, é uma questão interna, a questão é a Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Internamente, eu estou dizendo que não é matéria de ordem.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): E eu recorro à Comissão de Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como não é matéria, não pode ser apreciada.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu recorro... V. Exa. tomou a decisão. Eu recorro da decisão de V. Exa. à Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não tomei decisão, eu resolvi não decidir. Senador Mercadante com a palavra.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, eu acho que o Senador Romero Jucá já se manifestou, já fez o dever de casa. Eu acho que V. Exa. poderia pedir aos que querem falar que sejam breves, para que V. Exa. possa chamar a Dra. Lina, para o que Brasil possa ouvir a Dra. Lina, que está aí para falar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Mercadante.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu quero apenas que fique registrado o ato de força, o ato autoritário de não apreciar um requerimento meu, uma decisão de regimento que V. Exa. está suplantando. Então eu lamento, lamento, respeito V. Exa., V. Exa. sabe, inclusive, da postura que V. Exa. tem tido nessa Comissão, mas acho que a oposição, ao tomar essa decisão política partidária, ela excede a relação de procedimentos que devia ter aqui, no Senado. V. Exa. não pode tomar essa decisão, deixo o meu recurso aqui, ao Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tanto é que não tomei a decisão.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): V. Exa. tomou a decisão de desconhecer o requerimento, é uma decisão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu entendo a partir da... Em primeiro lugar, vamos esclarecer algumas questões. Nós queremos ouvir a Sra. Secretária Lina, hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quem quiser ouvir, pode ficar na Comissão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Estaremos muito atento. Eu, particularmente, tenho grande interesse nessa audiência.

Em segundo lugar, eu entendo o nervosismo da oposição. O Presidente que tem 67% de ótimo e bom, o maior índice de apoio popular da história do Brasil, é evidente que a sua candidata tenha o potencial fantástico eleitoral e incomoda cada vez mais, principalmente quando a gente compara esse Governo com o Governo anterior, vai ficar evidente, como já ficou na última eleição. Entendo o nervosismo dos senadores da oposição.

Agora, a questão de ordem, que foi apresentada pelo Senador Romero Jucá, eu peço atenção de V. Exa., primeiro, nós estamos na continuação da sessão de quarta-feira. Portanto, a matéria está na pauta, não é extrapauta, não é estranha a esta Comissão, está na pauta. V. Exa. manteve a lista de presença.

Segundo: no juízo da admissibilidade, V. Exa. decidiu. Ao decidir no juízo da admissibilidade, cabe recurso ao Plenário. E eu peço que seja respeitado, para que o processo democrático, e que essa Comissão tem que preservar o regimento, a Constituição e os procedimentos, seja integralmente respeitado. E a Assessoria da Mesa, evidentemente – você tem excelentes assessores jurídicos também, quero aqui registrar -, poderá orientar que V. Exa. não pode substituir o Plenário. Luis XIV não teve uma boa evolução histórica. O Plenário é o Plenário e a Comissão não é V. Exa., somos todos nós aqui--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nem Hitler, nem Stalin.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --na representação supra partidária. Então, eu pediria

que a admissibilidade fosse competência do Plenário, o juízo da admissibilidade. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Gim Argello.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Presidente, apenas uma correção histórica, Luis XIV teve--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É Luis XV.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ah, bom, agora, sim, porque Luis XIV governou há quase que não sei quantos anos... Teve uma longa durabilidade.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Luiz XV.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Depois de colocado o rei na linha certa, eu gostaria de, primeiro, parabenizar o Senador Romero Jucá, e, dentro da mesma linha colocada pelo Senador Aloizio Mercadante... Sr. Presidente, adoradamente V. Exa. comanda o Plenário da CCJ, mas V. Exa. não pode, hora nenhuma, desrespeitar o Plenário ou a decisão. O senhor, monocraticamente, o senhor decidir numa matéria de questão de ordem tão importante que nem essa, porque o que me preocupa--

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Presidente, eu não estou conseguindo ouvir os argumentos do Senador Gim Argello que, com certeza, serão sólidos.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Muito obrigado, Sr. Presidente do PSDB, Senador Sérgio Guerra, tenho certeza que são sólidos, sim. Tendo em vista que venho aqui corroborar com a posição defendida pelo líder do Governo Romero Jucá, de que essa decisão monocrática de V. Exa. pode influir em todas as outras comissões dessa Casa. Então, o que nós estamos pedindo: V. Exa. adoradamente preside essa Comissão. Coloque para o Plenário decidir, porque o Governo, como muito bem colocou Romero Jucá, não teme o que a Sra. Lina vai falar, mas o que não pode acontecer é de uma Comissão, às 2 horas da tarde, colocar um requerimento desse, convocar as pessoas... Não é só essa Comissão, são todas as outras Comissões. É essa abertura que nós não queremos permitir que aconteça nas demais Comissões, Sr. Presidente Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Com a palavra o Senador Sérgio Guerra.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Presidente, eu queria fazer minhas as palavras do líder José Agripino. Eu, às vezes, me confundo com o querido Romero, mas não é o caso.

Mas o fato concreto é o seguinte: é que temos que ouvir a Dra. Lina, isso já está aprovado por maioria, numa discussão democrática. E em todos os Congressos do mundo, em todas as assembleias do mundo, a maioria decide. Se aqueles que querem votar de outra maneira não comparem, o problema é deles. Primeira questão. Segunda questão: é evidente o esforço para tumultuar a palavra da doutora que dirigiu a Receita Federal. Não tenho a menor dúvida disso. Toda essa discussão aqui é para ganhar tempo, criar uma certa dificuldade para o curto, médio e longo prazo, no exame do que nós podemos ouvir aqui.

O PSDB, por exemplo, nunca cogitou de convocar a Ministra Dilma. Nós entendemos que... Convidar ou convocar a Ministra Dilma. Nós entendemos que é importante ouvir a Dra. Lina, que tinha dirigido a Receita, na época de todo esse confronto com a PETROBRAS, e que teria uma contribuição a dar lá, na Comissão Parlamentar de Inquérito da PETROBRAS. Não conseguimos lograr aprovação desse requerimento. Ao invés dela, veio o Dr. Cartaxo, que fez um bom depoimento, do ponto de vista formal, mas, sobre a matéria em si, não disse nada. Cumpriu exatamente a tabela e foi, agora, já, nomeado e assumiu as funções que para ele estavam previstas.

A gente, aqui, o que tem que fazer é ouvir o depoimento na Comissão de Justiça, e é aqui mesmo que ela tem que ser ouvida, ouvir o depoimento daquela que dirigiu todo esse episódio, que conhece ele integralmente, e ainda mais porque é uma grave questão – não adianta fazer de conta que ela não existe, ela existe -, da reafirmação da Ministra Dilma Roussef de que não falou com a Delegada da Receita Federal, com a Chefe da Receita Federal. Para mim, não é verdade. Eu tenho absoluta convicção de que a Ministra não está dizendo a verdade. É muito estranho que uma funcionária, que não tem nada a ver com política, com coisa alguma, que não é candidata a nada, que ela se veja envolvida numa discussão dessas, de graça. Entrou para quê? Para sofrer? Para ser punida? Perseguida? Entrou porque tem méritos, tem razão, e vai afirmar a razão dela.

Agora, sobre o seu papel de Presidente, é inquestionável. Alguns Senadores do Governo querem prejudicar o nosso trabalho aqui. Alguém me falou, inclusive, que a personalidade ideal para presidir essa Comissão, dar ordem a ela, equilíbrio a ela, não era V. Exa., era o Senador Paulo Duque. Nós achamos que não. Achamos que o Senador Paulo Duque não tem a menor condição de dirigir essa Comissão de Justiça, e há uma manobra para trazê-lo para aqui, para também presidir essa Comissão de Justiça. Nós não vamos apro-

var isso, nem a sociedade. Essa manobra tem apoio de gente poderosa aqui e fora do Congresso.

Além do mais, essa questão da Ministra Dilma, da Ministra Dilma, o Presidente Lula, ontem, já encerrou de maneira brilhante: "Basta olhar as duas agendas. Se uma agenda não tiver, a outra agenda tiver, não vale nada. Se as duas tiverem, pode ser alguma coisa. Se nenhuma das duas tiver, o encontro dos dois não vale coisa nenhuma. Isso tudo é manobra de senador que não tem o que fazer". Eu acho o que Presidente exagerou, ele foi muito profundo nessa observação, esqueceu lá as câmeras do planalto que filmam todo mundo e podiam estar à disposição de todos nós. Mas o fato concreto é o seguinte: vamos parar essa discussão, cujo único objetivo é tumultuar, e vamos ouvir aquela pessoa que está prevista para ser ouvida hoje e que todos nós vamos discutir aqui, de forma tranquila, equilibrada, dando a ela o direito que ela tem de falar a verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A questão de ordem se refere a um problema de competência desta Comissão. Então o que está em jogo é se a Comissão de Justiça é competente, ou não, para ouvir depoimentos relacionados com a Receita Federal, que, a meu ver, Sr. Presidente, a Constituição Federal assegura a todas as Comissões o direito de atuar dentro de suas competências. E uma competência que eu considero fundamental, na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal e do Meio Ambiente, é acatar ou receber depoimentos de autoridades, de cidadãos, de cidadãs relacionados com o que se passa no âmbito da Receita Federal, também a Comissão de Assuntos Econômicos, seria viável que esse depoimento fosse tomado. Então, Sr. Presidente, a Constituição Federal é clara no seu art. 58, quando diz que... No art. 58, § 2º: "*Às Comissões em razão da matéria de sua competência, cabe*", aí tem vários incisos, e tem um deles que dá suporte a depoimentos, que é o inciso V: "*solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão*". Até aí tudo bem, o está errado é a competência.

Então, essa Comissão tem que decidir o seguinte: Receita Federal, fiscalização, do que se passa no âmbito da Receita Federal é da competência desta Comissão ou de outra? Porque do contrário, nós estaremos usurpando atribuições de outros órgãos do Senado Federal. E esta Comissão, ela tem que dar o exemplo com respeito à observância da Constituição e do Regimento, e nessa questão específica, eu acho bom que fique logo definido se devemos acabar com a Comissão de Fiscalização e Controle e colocar todas as suas atribuições na Comissão de Justiça, ou permanecer como o Regimento Interno determina atualmente, ou seja, o que está na vigência do Regimento Interno não se coaduna com o propósito de se ouvir um depoimento que não deveria ser tomado aqui, mas em outra Comissão.

Sr. Presidente, eu considero V. Exa. um dos maiores juristas desse Senado, se não o maior. E eu ficaria frustrado, até porque eu sei que é natural que nós tenhamos num determinado momento o interesse político. É bem verdade que a oposição está cumprindo com seu papel. A oposição quer ouvir o depoimento e está acabado, eu acho que essa é uma questão política, mas a questão jurídica não pode se confundir com a questão política, porque do contrário, esta Comissão vai se tornar uma Comissão exclusivamente política, sem apreciar as proposições dentro do ângulo determinado pela Constituição Federal.

Então, Sr. Presidente, V. Exa. é um democrata, V. Exa. é um jurista, V. Exa. é o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. Essa Comissão não pode exorbitar de suas funções, não podendo exorbitar de suas funções, V. Exa. terá que, de acordo com o regimento, atender a questão de ordem do Senador Romero Jucá, não no sentido de o juiz singular, já que V. Exa. não se dispõe a isso, mas colocar para que a nossa Comissão decida a respeito.

Agradeço a atenção de V. Exa. e tenho certeza que na sua consciência, V. Exa. sabe que nós estamos agindo corretamente. Agora, não estou abstraindo a possibilidade de a depoente ir para outra Comissão, a Comissão específica que pode tratar deste assunto sem criar obstáculos nenhum a esse direito que a oposição tem de ouvir um depoimento. Obrigado a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Com a palavra Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, eu gostaria apenas de dizer uma frase, um apelo a V. Exa., que vamos começar a ouvir a nossa convidada, porque nós já estamos com tantos problemas, não vamos ganhar mais essa de falta de educação, deixá-la esperando esse tempo todo, vamos ouvir imediatamente a nossa convidada e vamos deixar as discussões para uma outra vez.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa., Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, nós sabemos que o Regimento Interno da Casa, ele foi feito de uma maneira absurda. O Presi-

dente tem dez interpretações para decidir para onde ele quer ir. Na hora de decidir, de acordo com o artigo tal, arquiva-se. De acordo com o artigo tal, vota-se. Isso a gente sabe. Agora, nessa questão, vamos ser claros. Querer dizer que não cabe à Comissão de Constituição e Justiça analisar essa matéria, que ela é da Comissão de Economia e Finanças, pode até ser também daquela, mas por que não é dessa, se essa é a Comissão de Constituição e Justiça, se é uma análise de uma declaração praticamente política entre uma afirmativa feita pela ex-Secretária e a Ministra?

Aliás, o Presidente Lula está dizendo, com todas as letras, que ele espera que, hoje, a senhora venha aqui e diga o que ela tem, que conte o que ela tem. Olha, quem tem maioria, tem maioria, já se disse até que a minoria tem a mania de maioria, mas a grande verdade é que o ilustre Líder Jucá está abusando dessa maioria. Está abusando dessa maioria.

Em primeiro lugar, o ilustre, o real Duque, Presidente da Comissão de Ética, manda arquivar. Se está na interrogação, se o líder do PT aceita uma delas para recorrer, ou nenhuma. Surpreendentemente, pela primeira vez na história, a gente está numa interrogação. O líder vai se submeter à determinação de retirar dois membros da Bancada do PT para entrar homens juristas brilhantes como o Senador Jucá e o ilustre representante do Rio de Janeiro? Não sei, mas com toda sinceridade, o argumento é muito infeliz.

Nós estamos aqui discutindo se é essa Comissão ou se é a Comissão de Finanças. Pode até ser também daquela Comissão, mas não é desta? Pelo amor de Deus! Claro que é dessa Comissão! Foi aprovado, vamos debater, vamos analisar o que se está querendo.

O Governo foi surpreendido com uma decisão dessa Comissão que aprovou. E agora espera, na expectativa de que até marcar reunião para Comissão de Economia ou Finanças, vai se dar a estratégia à qual vai se submeter.

Está ficando muito triste, Sr. Presidente, está ficando muito triste. É uma acusação após outra contra A, contra B, contra C e contra D. E nós não fizemos nada. E nós não queremos apurar nada. O Líder Jucá é o líder do arquivamento. S. Exa. aliás, está vivendo uma posição brilhante, porque ninguém mais do que ele é o líder e é o responsável, porque eu tenho dito, eu tenho dito, nada mais igual ao Governo do Fernando Henrique do que o Governo do Lula. E o Senador Jucá foi líder do Fernando Henrique e é líder do Lula. E eu tenho dito. Se alguém que não tem mudado o discurso é o Líder Jucá, porque o que ele dizia lá, ele está dizendo aqui, vamos fazer justiça, eu dou esse mérito ao Líder Jucá. Tudo o que ele dizia na época do Fernando Henrique, defendendo o Fernando Henrique e acusando o PT, ele agora está dizendo a mesma coisa, a mesma coisa em termos de defender o PT.

Agora, tem que ter o mínimo. A maioria é maioria, a maioria é maioria. Tem maioria, tem maioria, mas o Parlamento tem o mínimo de respeito recíproco. O mínimo de respeito recíproco. Qual é o problema? Qual é a crise? Nós vamos ouvir essa senhora, não vai acontecer nada de mais, nós não podemos fazer mais nada antes de ouvir essa senhora, nós vamos ouvi-la. Agora, fazer toda essa onda para não ouvir essa senhora? Eu não entendo. Nós estamos criando na imprensa um noticiário altamente negativo, prejudicial contra nós, em troca de nada. Não vai acontecer nada, vamos ouvir a senhora, ela vai dizer o que tem que dizer.

Eu faço um apelo ao Senador Jucá, mas de modo muito especial eu faço um apelo ao Líder Mercadante. Eu tenho visto com muito respeito a angústia do Líder Mercadante. Tenho acompanhado e tenho me preocupado com S. Exa., porque S. Exa. está em busca de soluções, de debate, de análise.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa. me permite um aparte?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Pois não.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Primeiro, eu agradeço a solidariedade e a recíproca, porque eu imagino a angústia que V. Exa. tem em relação ao Governo do Rio Grande do Sul, que V. Exa. tem apoiado e manteve o apoio. Eu acho que todos nós, na vida pública, temos dificuldades a enfrentar, mas eu tenho um grande apreço a V. Exa. e tenho certeza que manterá o posicionamento que V. Exa. tem em Brasília, no Rio Grande do Sul, será muito bom em sintonia com toda a sua biografia.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Lá no Rio Grande do Sul, o MDB votou para a criação da CPI, o MDB está defendendo exatamente a apuração e o MDB está buscando que seja dados os fatos. O MDB está em véspera de lançar o seu candidato e se afastar do Governo da Sra. Dilma. O que nós não aceitamos é a tese do PT, é a tese do PT de terra arrasada. O PT não quer destruir a Sra. Dilma, o Governo do Estado, o Rio Grande do Sul. Essa é uma verdade. Quer dizer, é uma terra, é uma realização de terra arrasada com relação à Governadora do Rio Grande do Sul. Nisso, nós não entramos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Simon, conclua, por favor.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Agora, eu agradeço o aparte e acredito que o Senador Mercadante está muito... Tenho certeza que ele sempre ficou

muito preocupado comigo, eu agradeço. E vou aceitar a tese S. Exa., mas nesse momento, quem está com a palavra é S. Exa. Quem está com a palavra é S. Exa., vão ficar os dois representantes do PT na Comissão de Ética ou vão sair para dar lugar para o Sr. Jucá e para o representante do Rio de Janeiro? Vão ficar na base de fazer um sorteio, atira para o ar as 12, a que cair é aquela que o Senador Mercadante vai recorrer, para dizer que recorreu? Eu acho, é uma crueldade que se está fazendo com o Presidente Sarney. O Presidente Sarney tem o direito de se expor, de explicar as 11 moções e tenho certeza que na maioria das vezes ele tem razão e pode explicar. Agora, arquivar? Botar na gaveta? Selecionar? Esquecer? Sinceramente, é o momento muito triste dessa Casa.

O Lula está com 80% de pesquisa? Sim, está com 80% de pesquisa, mas 68% está dizendo que o Presidente Sarney deve sair. Se a pesquisa vale para um, vale para o outro. E a imensa maioria está dizendo o que Senado deve fechar.

O Rio Grande do Sul na pesquisa dá 93%, acham que a melhor coisa que tem é fechar o Senado.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Senador Pedro Simon, V. Exa. me concede um aparte?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, vamos encerrar. Em questão, V. Exa. está falando é pela ordem, eu estou concedendo, V. Exa. não pode dar aparte. Então, V. Exa. já deu um aparte, se quiser dar o aparte para o senador, como já houve o precedente.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu daria com o maior prazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então fale V. Exa. Em seguida V. Exa. conclua, porque nós precisamos andar.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Nobre Senador Pedro Simon, V. Exa. trouxe um dado de uma pesquisa apontando que quantos por cento desejam a saída do Presidente Sarney da Presidência?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Não entendi, me desculpe.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): V. Exa. citou aí uma pesquisa dando conta de que um percentual Y que eu não ouvi bem, da opinião pública, determina a saída do Presidente Sarney da Presidência do Senado. Qual foi esse percentual?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): 68%.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): 68?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Mas, depois de toda a campanha que a imprensa faz, só 68%? É por essa razão que ele não deve sair, muito pouco ainda.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Temos que esperar um pouco, 68% é pouco.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): É muito pouco ainda, depois de uma campanha dessa, não ter conseguido mobilizar a opinião pública, é muito pouco, por sinal.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É uma tese, Sr. Presidente, é uma tese.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Conclua, Sr. Senador Pedro Simon, temos que concluir para ouvir a Sra. Lina.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): 68% é muito pouco.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Conclua, Senador.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Já aumentou, Senador Almeida Lima, já aumentou para 74. 68 era ontem; hoje, já é 74.

Sr. Presidente, eu acho que nós estamos fazendo uma crueldade com o Senador Sarney. Querer arquivar, querer botar na gaveta, não dar a ele o direito de explicar, de justificar, de dizer o que acontece, é um absurdo total. Ele tem o direito de se defender, ele tem o direito de se defender. E acho que V. Exa. deve manter a sua decisão. Aqui, vamos ouvir a ilustre senhora da Fazenda.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, art. 14, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Art. 14, V. Exa.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu gostaria que o Senador Pedro Simon, que, talvez, quando eu tenha falado, o Senador Pedro Simon não tenha chegado ainda... Então, eu queria que o Senador Pedro Simon prestasse atenção no que eu vou dizer, e não vou entrar na provocação do Senador Pedro Simon, não vou responder a V. Exa. pela provocação feita. Vou dizer duas coisas.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas qual é a provocação?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Primeiro o seguinte: quando falei, aqui, dessa questão de ordem, eu deixei muito claro que nós iríamos ouvir a Sra. Lina Vieira hoje, nós vamos ouvir ela hoje, nessa Comissão. O que eu estou defendendo aqui não é deixar de ouvir a Sra. Lina Vieira, o que eu estou defendendo aqui é que fique claro quais são as atribuições da Comissão de Constituição e Justiça de outras atribuições, para que não se faça no futuro o tipo de ação que eu discordo que foi feito aqui, eu discordo, mas quero ouvir a Sra. Lina Vieira hoje, nós vamos ouvir, eu não estou tratando dessa questão aqui para evitar, eu não estou tratando aqui para evitar que se ouça a

Sra. Lina Vieira. Eu estou tratando aqui para dar transparência e responsabilidade na visão do Regimento do Senado que eu tenho. Eu não estou abusando da maioria. O que está sendo abusado aqui é o regimento, é outra história, é outra história, nós estamos ainda defendendo preceitos para que o Senado, que tanto trabalha para se recuperar, tenha clara a sua posição e amanhã cada Comissão não vire um feudo de um partido político no sentido de requisitar ou de retaliar ou de preparar qualquer tipo de ação pré-eleitoral de uma eleição, ou de blindar, ou de blindar , de uma eleição do próximo ano. Esse não é o objetivo, não é impedir a Lina.

Agora, V. Exa. fez referência a eu ter sido líder do Presidente Fernando Henrique e do Presidente Lula, fui com muito orgulho.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É verdade.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Trabalho muito nesse Senado, muito.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É verdade.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Talvez poucos senadores aqui tenham a carga de trabalho que eu tenho, e sabe por que eu faço isso? Porque é importante procurar convergência, é importante ter a tolerância, é importante poder tratar com o Governo muitas vezes de mudar procedimentos do Governo, tratar com a oposição de uma forma respeitosa que eu trato. E em nenhum momento, no Governo Fernando Henrique ou do Governo Lula, eu deixei de votar ou de trabalhar com a minha consciência, não mudei meu voto, não mudei minha postura.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Isso é verdade.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Se os governos evoluíram, ótimo, vamos continuar trabalhando, e respeitando todos os Senadores e Senadoras dessa Casa. Ninguém pode dizer do meu comportamento desleal, jamais fiz qualquer tipo de jogada, de atribuição pelas costas da oposição, eu faço embates pela frente, que são poucos, que normalmente nós encontramos a convergência na busca das dotações. Eu gostaria de registrar e deixar claro a V. Exa. e a todo o país. Nós não estamos aqui lutando para deixar de ouvir a Sra. Lina, nós estamos aqui lutando para que o regimento do Senado seja respeitado. Tudo bem, não é assunto da CCJ, não é. A oposição forçou a barra, quer ouvir, criou-se um fato político, vamos ouvir, vamos ouvir, agora, que não se repitam e é por isso que eu estou fazendo todo esse esforço, nem aqui em em outras Comissões atos de força que possam macular um Senado que hoje já deve e precisa fazer transformações. Então eu deixo claro, Sr. Presidente, a minha posição, protesto contra a decisão de V. Exa., protesto, protesto, vou recorrer ao Plenário do Senado, já que V. Exa. desconheceu o meu recurso, mas por uma questão de procedimentos futuros do que pelo mérito da sessão de hoje. Nós vamos ouvir a Sra. Lina hoje, mas eu lamento, eu lamento que a oposição tenha que ter forçado tanto a barra quanto forçou, para essa situação.

[sobreposição de falas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Informo ao Plenário da Comissão que não cabe mais o art. 14, porque já foram concedidos todos os regimentalmente permitidos, com a palavra, Senador Renan Calheiros.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL): Se o Senador Romero mudou, ele mudou para ser atual e convincente.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Consertou o currículo da Ministra que estava com erro, foi ele que consertou.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL): Presidente, Srs. Senadores, esse é um momento político complexo, e essa complexidade passou aqui em todas as intervenções, quer fosse de senadores do Governo, quer fosse de senadores da oposição.

Portanto, Sr. Presidente, esse momento ele tem que ser visto com muito equilíbrio por todos nós. Porque como todos disseram, é um momento político complexo, se é um momento político complexo, ele tem um pano de fundo, ele tem uma circunstância subjacente, ele tem uma questão que precisa ser antecipada, porque é política, que é a questão da eleição de 2010. Então nós temos que ter muito equilíbrio, todos nós, Governo, oposição. Nós precisamos colaborar com esse momento. Mais do que, Sr. Presidente, mais do que o esclarecimento de um suposto episódio, essa reunião é sobretudo, e não discordo do caráter político dela, uma tentativa de impor ao Presidente Lula e à Ministra Dilma um desgaste artificial.

Aliás, Sr. Presidente, e eu peço a atenção de todos... Aliás, Sr. Presidente, nós tivemos fatos semelhantes nos últimos meses. Se nós acompanharmos, e o Brasil acompanhou, nós vamos verificar isso nos casos dos cartões corporativos, nós vamos verificar isso no caso da Varig e, mais recentemente, no caso da PETROBRAS. Lamentavelmente, Sr. Presidente, as pessoas procuram expor o Presidente Lula e a Ministra Dilma, os dois, a uma... impor a uma exposição depreciativa, não levando em conta, Sr. Presidente, que, nesse episódio, como nos outros episódios, não há nenhum vestígio de irregularidade. Nenhum. Absolutamente. É por isso que o Governo está aqui,

democraticamente, para participar dessa reunião de depoimento, se for necessário contestar, contestar. Colocar argumentos, colocar fatos e tirar o que puder tirar de melhor da presença da Secretária Lina Vieira. Por isso, eu compreendo as razões, é importante que nós tenhamos prudência, que nós tenhamos serenidade, que nós tenhamos equilíbrio para que esta reunião, esta circunstância que nós estamos vivendo hoje, não desvirtue os fatos, Sr. Presidente. Não leve de roldão imagem de pessoas inocentes que estão impostas a uma exposição absolutamente sem sentido. Infelizmente, eu já encerro, infelizmente aqui no Brasil, alguns setores tendem a insistir nessa tese, Sr. Presidente, a insistência nessa tese não contribui, não colabora para os esclarecimentos sobre esse suposto episódio que nós vamos verificar a partir de agora.

Daí a necessidade que eu tenho defendido, de nós mantermos, todos nós, a responsabilidade de lado a lado, mantermos a responsabilidade para não permitir que essa reunião, que esse depoimento, que essa circunstância, Sr. Presidente, ela se transforme numa espécie de vazadouro de ressentimentos e não possa contribuir para que as paixões políticas, elas tenham lugar no momento em o que povo brasileiro cobra de todos nós, do Senado, do Plenário do Senado, desta Comissão, do Plenário dessa Comissão, que nós tenhamos decisões responsáveis para que o Brasil saia da crise como tem saído, para que o Brasil sofra menos, como tem sofrido menos, com essa crise que não é uma crise nossa, é uma crise mundial, e para o que país retome, como é a sua vocação, o crescimento da economia.

Por isso eu faço um apelo a todos os senadores, para que os nossos espíritos se conduzam sobretudo por esse bom senso, por essa prudência, por essa responsabilidade que é o que o Brasil cobra de todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Senador Antonio Carlos Magalhães Junior.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu gostaria de consultar V. Exa., já está deliberado que vai ser a oitiva da D. Lina Maria. Eu imagino se seria necessariamente importante aqui, é nós convocarmos ela aqui, para sentar à Mesa, e nós definirmos a matéria; caso contrário, vamos ficar aqui até uma hora, duas horas da tarde, e não vamos chegar a nenhuma conclusão.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Minha intervenção é de 30 segundos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Faça o favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, eu vou fazer uma pergunta. O Plenário do dia 12 passado não é tão soberano quanto este agora? Não era tão soberano? Ele tinha *quorum*, tinha 14 senadores presentes, então ele era soberano. Se esse Plenário seria soberano para apreciar qualquer tipo de deliberação, o Plenário do dia 12 também o era. Portanto, a decisão foi tomada e não vejo caber recurso.

Na verdade, o que quer a base do Governo é fazer a blindagem futura para aqui evitar que haja convocação da Ministra Dilma e de outras figuras do Governo, é essa a intenção da base do Governo, nenhuma a mais. É blindar a Ministra Dilma.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu acho que está havendo um desvirtuamento do objeto da discussão aqui. Que a ex-delegada deve ser ouvida, isso é unânime por todos nós. Todo mundo quer ouvir o que ela imaginou, o que ela sonhou, o que ela delirou, o que ela interpretou, todo mundo quer ouvir. Agora, nós estamos discutindo aqui o procedimento regimental, e cabe essa discussão, porque justamente ela é uma continuidade da sessão anterior. Consequentemente, o recurso do Senador Líder Jucá é um recurso em relação na mesma sessão da decisão que foi votada de requerimento.

Agora, eu não entendi o posicionamento de V. Exa. Entendi o primeiro, quando não conheceu do recurso dele. Eu entendi. O segundo eu não entendi, e aí V. Exa. gera uma precedência muito perigosa, porque esse tipo de postura pode ser adotada nessa Comissão permanente, mas pode ser adotada lá no Plenário do Senado, também, pelo Presidente do Senado, no momento que ele não começar a conhecer--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu retiro, inclusive, senador, a minha preocupação. Eu acho que deve manter a do Presidente e a gente formar a jurisprudência em cima disso.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu acho, e olhe que nós estamos sendo ouvidos pelo Brasil inteiro, que a audiência da TV Senado hoje é de 100%

e a responsabilidade de V. Exa. numa atitude como essa, ela deve, perdão, a responsabilidade de V. Exa. deve puxar à memória o seu posicionamento como Ministério Público, e não como Secretário de Segurança. Eu acho que o posicionamento democrático é de botar em votação o segundo requerimento do Senador Romero Jucá.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Por último, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, serei bastante breve, até porque nós estamos há mais de duas horas discutindo algo que já está definido, que a Sra. Lina Vieira vai ser ouvida na Audiência Pública aprovada na sessão com a maioria regimental necessária. Mas eu quero deixar aqui, Presidente Demóstenes, a minha preocupação. Eu conhecia, eu conhecia até então, a existência de uma tropa de choque do Governo. Eu estou tomando conhecimento aqui agora da formação das "FARD – Forças Armadas da Dilma".

[risos]

Que impedem de uma maneira absoluta que V. Exa. dê continuidade à sessão. Todos, o Brasil inteiro está nos ouvindo aqui, está nos ouvindo e nos vendo, e nós temos que responder a eles. O que é que as FARD temem que--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Temem o "GAS – Grupo de Assalto do Serra".

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --Que a senhora Lina possa vir dizer aqui.

O Senador Almeida Lima tem sobre a Mesa um croqui, uma planta--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Reconheceu que teme.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Presidente, o Senador Almeida Lima tem sobre a sua bancada, Senador Almeida Lima tem sobre a sua bancada uma planta, um croqui do planalto. Ele fica, eu tenho notado aqui, que ele ao longo do tempo, ele está fazendo um trajeto com a caneta, eu não sei aonde ele quer chegar.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Com receio da tropa do golpe, é com receio--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. não está com a palavra--

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Com receio da tropa do golpe--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. não está com a palavra--

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Ou dos trombadinhas do poder, porque, agora, existe trombadinhas do poder, aqueles que querem roubar o poder a qualquer custo--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Almeida Lima, não mencione ninguém, não mencione ninguém.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu estou sendo agredido, eu não vou pedir aparte, eu sou tropa de choque sim, agora é uma tropa de choque preparada contra os trombadinhas do poder--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, por favor, vamos--

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu não vou aceitar, sabe? Achincalhe, chacota, é preciso criar uma tropa de choque sim, contra os trombadinhas do poder!

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, fique--

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Contra a tropa do golpe, isto é golpe! E eu não vou aceitar isso!

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Volte a tranquilidade, senador.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Olha, o título de tropa de choque eu já aceitei. Tropa de choque eu já aceitei, porque é necessário sim--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Almeida Lima.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Contra os trombadinhas do poder, aqueles que querem assaltar o poder a toda força.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito obrigado.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): É isso que os senhores desejam ouvir? Oh, estão ouvindo!

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Conclua, por favor. Conclua por favor.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Isso aqui é uma Casa séria ou uma Casa de gracejo? De brincadeira! Falta de respeito! Existe tropa de choque, sim! Porque existe um grupo de trombadinhas do poder!

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por favor, Senador Almeida Lima.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): E contra trombadinhas têm que ter tropa de choque.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Senador, por favor, por favor!

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Tomar o poder a pulso, e pudesse, tome no voto!

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por favor. Conclua, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em nenhum--

[sobreposição de falas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por favor, vamos organizar essa sessão!

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Os senhores são complexados.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Almeida Lima, por favor!

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Os senhores estão perdendo o poder e estão demonstrando o complexo que têm, complexo de derrotados e derrotistas! Ora!

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, eu peço a V. Exa. que conclua.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu concluo, se V. Exa.--

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, por favor.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Se não nos respeitarem, o tom nós vamos ter que elevar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, por favor. Vamos concluir, Senador, por favor.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu vou concluir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Conclua seu raciocínio.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu vou concluir. Em nenhum momento eu tive a intenção de ofender o Senador Almeida Lima, eu só fiz referência ao croqui, que me parece ser do Palácio do Planalto, que o Senador Almeida está o tempo todo lá buscando, não sei se é a sala da Ministra Dilma, se é a sala do Presidente, ele está tentando localizar, só isso, mas não faltei ao respeito.

Agora, Senador Almeida Lima, V. Exa. mudou completamente, ao longo do tempo, na sua posição no Senado Federal... V. Exa. defende--

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Porque eu entendi que lado de V. Exa. não prestava.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah, pelo amor de Deus, mas era o lado de V. Exa. também.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Mas não prestava.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Isso aí é posição sua.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A partir de agora, eu vou pedir a V. Exas.... Vou cassar a palavra dos dois.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu concluo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, conclua, por favor!

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, eu vou concluir. Eu só quero dizer ao Senador Almeida Lima que não é trombadinhas do poder, é trombadinhas no poder.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Encerrada. Só para fazer uma última consideração, como eu disse, com base no art. 408, e com referência ao art. 404, não havendo o que ser decidido, por não se tratar de questão de ordem, ou que em Direito se chama de *res nullius,* ou coisa nenhuma, para evitar futuras chicanas e retaliações a essa Comissão, eu não decido.

Queria estabelecer um procedimento--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu faço recurso ao Plenário da decisão de V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. pode tomar... Inclusive, no Supremo Tribunal Federal, é um direito de V. Exa.

Eu queria estabelecer um procedimento de V. Exas. para chamar para o depoimento a Sra. Lina. Qual é o procedimento? O regimento fala em 20 minutos para o depoimento. Na semana passada, para o Ministro Nelson Jobim, eu dei mais de uma hora. Ou seja, darei os 20 minutos iniciais, e, havendo necessidade, eu prorrogarei. Então eu quero continuar com o mesmo procedimento que eu adotei das outras vezes.

Segundo, cada senador tem três minutos de prazo. Havendo, queria estabelecer também um procedimento com V. Exa.s. Como o tema é polêmico, ampliar para cinco minutos para cada senador, mas de forma impreterível. Se os senhores quiserem mais, vamos decidir isso agora, para na hora do depoimento, não ter... cinco minutos para cada um está bom. Nós faremos individualmente, conforme quer o... Sempre tem senador que gosta de perguntar em bloco, tem senador que pergunta e gosta de ouvir a resposta. Nós computaremos esse tempo e respeitaremos a vontade dos Srs. Senadores.

Agradeço a todos e--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, o encaminhamento das inscrições e a alternância de partidos, como é que vai ser feito?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Estamos inscritos até agora, respeitando a alternância. Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, autor do requerimento; em seguida, Senadores Almeida Lima, Alvaro Dias, Ideli Salvatti, Sérgio Guerra, Suplicy, Tasso e Agripino. São os inscritos que nós temos agora. Então, já vou deferir aqui.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu já tinha solicitado a minha inscrição logo após o Senador Suplicy. De qualquer forma, fui o primeiro a chegar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. tem, até para questão da alternância, direito a falar antes do Senador Agripino, e realmente tinha pedido. Mercadante.

Então vamos lá. Valadares, espera aí. Valadares, Flexa, Serys, Kátia. Kátia é da base, Pedro é da base do Governo, tem que entrar na base do Governo, Pedro. Estou falando regimentalmente, então se V. Exa... Pedro, Casagrande. Então nós temos 15 inscritos. Então Pedro, Casagrande também é da base do Governo ou é bloco autônomo? Base, então, quem é que pediu? Valter. Então muito bem, Casagrande, Valter Pereira, Senador Renan se inscreveu? Senador Renan. V. Exa. se inscreveu, Senador Flávio Torres? Senador Lobão se inscreveu?

Então temos inscritos nessa ordem: Antonio Carlos Magalhães Júnior, Almeida Lima, Alvaro Dias, Ideli Salvatti, Sérgio Guerra, Suplicy, Tasso Jereissati, Mercadante, Agripino, Valadares, Flexa, Serys, Kátia, Pedro Simon, Casagrande, Valter Pereira e Renan Calheiros. São os inscritos.

Convido, para que venha fazer o seu depoimento, a nossa convidada a Sra. Lina Maria Vieira.

Concederei a palavra a V. Sa., inicialmente, pelo prazo de 20 minutos, acordado esse tempo com a Comissão. Se V. Sa. achar que tem que estender na sua explicação, basta V. Sa. pedir, que tempo será concedido.

Eu peço aos Srs. Senadores que não interrompam a exposição da Sra. Lina Maria Vieira. Quem tiver qualquer dúvida, anote para o questionamento no momento oportuno.

Então, com a palavra V. Sa., pelo prazo de 20 minutos.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom-dia a todos! Exmo. Sr. Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Exmos. Srs. Senadores membros desta Comissão, Exmos. Srs. Senadores e Senadoras, Deputados Federais, Deputadas Federais, demais autoridades aqui presentes. Minhas senhoras e meus senhores.

Atendendo ao convite, formulado por essa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, através do Requerimento nº 62, de 2009, da CCJ, do Senador Antonio Carlos Júnior e aprovado pelos senhores e senhoras, estou aqui como cidadã, para prestar informações e esclarecimentos sobre o conteúdo das matérias jornalísticas veiculadas nesses últimos dias, que denunciam possível interferência da Ministra de Estado da Casa Civil em assuntos afetos à Receita Federal, conforme especifica o supra citado convite.

Peço licença para, com brevidade, fazer uma rápida exposição do meu perfil profissional. Ingressei na Receita Federal através de concurso público realizado em 1976 para o cargo de Fiscal de Tributos Federais. Tomei posse na inspetoria da Receita Federal de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte. Tenho, portanto, 33 anos dedicados exclusivamente à administração tributária. No Ministério da Fazenda, assumi diversos cargos, entre eles o de Coordenadora do Núcleo da Escola de Administração Fazendária, em Natal Delegada de Administração do Ministério da Fazenda no Rio Grande do Norte, Delegada da Receita Federal deste mesmo estado, e Conselheira no Conselho de Contribuintes.

Minha trajetória sempre foi de natureza técnica e nunca tive nenhuma filiação partidária. Mesmo assim, ou talvez por isso mesmo, em 1995, fui convidada pelo então Governador do Rio Grande do Norte, hoje Senador Garibaldi Alves Filho, para assumir a recém criada Secretaria da Tributação, dentro de uma concepção inovadora e ousada para os padrões conservadores da burocrática e patrimonialista administração pública brasileira.

O Rio Grande do Norte foi, portanto, o estado pioneiro na implantação de uma nova configuração institucional da administração tributária. A Secretaria da Fazenda e Planejamento foi desmembrada e a parte relativa à direção e execução da política da administração fiscal e tributária do estado ficou no comando da nova Secretaria da Tributação, sendo um órgão que atua independente dos setores de finanças, planejamento e controle. Tive então a honra e o desafio de implantar este projeto inovador que resultou num sucesso de eficiência operacional de arrecadação. Com recursos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, as unidades descentralizadas e os postos fiscais de fronteira foram reconstruídos, foi traçado e implementado um grande programa de treinamento para os servidores, reestruturada toda a máquina administrativa, com aquisição de novos equi-

pamentos, móveis, veículos, realizado concurso público para contratação de novos fiscais, e direcionadas parte das vagas para preenchimento de quadro especializado na área de informática, o que foi uma redenção para essa nova Secretaria, vez que no início do Governo Garibaldi, o Governador enxugou a máquina, extinguindo 11 empresas, inclusive a de processamento de dados. Ficamos assim, a exemplo de grande parte das administrações tributárias do mundo, com a autonomia e independência também na área de tecnologia da informação. A arrecadação neste período cresceu a taxas reais superiores a 10% em média, como mostra o gráfico do slide que eu trouxe aqui para apresentar aos senhores e às senhoras.

Terminado o primeiro Governo Garibaldi, retornei às minhas funções na Receita Federal, desta feita no Conselho de Contribuintes. Com a vitória da Governadora Wilma de Faria em fins de 2002, eleita numa campanha anterior ao Governo de Garibaldi filho, fui convidada pela Governadora Wilma para retornar à Secretaria de Estado da Tributação, e mais uma vez este convite foi feito em decorrência de meu referencial técnico, sem que existisse de minha parte nenhuma filiação partidária.

Foi um período bastante profícuo, composto de nove projetos direcionados ao apoio, estímulo e incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio Grande do Norte, a modernização e desburocratização do órgão arrecadador e as áreas específicas de fiscalização, arrecadação e julgamento de processos. Criamos e implantamos as estações CET que são Centrais de Atendimento Integrado ao Contribuinte nas três esferas de Governo, e instituímos o Sistema de Fronteira Rápida, e dentro do programa de educação fiscal, pusemos em prática um criativo programa de incentivo à emissão de documentos fiscais, chamado Cidadão Nota 10, em que as entidades sem fins lucrativos trocam notas e cupons fiscais por recursos públicos, para investimento em suas atividades fins, e cidadãos trocam por ingressos para cinemas, shows e eventos esportivos. Este programa democratizou a destinação de recursos públicos, deu transparência e as entidades sem fins lucrativos puderam utilizar desses recursos de forma transparente, e popularizamos também através desse Cidadão Nota 10, os eventos antes elitizados.

Essas e várias outras iniciativas resultaram em premiações à nossa Secretaria. Entre eles, Prêmio FINEP de Inovação Tecnológica, Prêmio de Excelência em Informática Aplicada aos Serviços Públicos, concedidos pelo CONIP, Prêmio de Excelência em Governo Eletrônico, pela ABEP, e Prêmio As 100 Mais Inovadoras em TI da revista *Information Week*.

Corroborando com esse desempenho, em fevereiro de 2008, a Dra. Mônica Pinhanez, da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, defendeu uma tese de Doutorado no Instituto de Tecnologia de Massachusetts, uma das academias mais respeitadas do planeta, cuja indagação era saber o que fazia uma boa administração tributária. Ela comparou os cinco estados: São Paulo, Pernambuco, Bahia, Paraíba e Rio Grande do Norte. Considerando São Paulo como estado desenvolvido e rico, Bahia e Pernambuco em desenvolvimento e remediado, e Paraíba e Rio Grande do Norte em desenvolvimento e pobres. Concluiu que o desenvolvimento potiguar foi superior em matéria de produtividade fiscal aos paulistas, baianos, pernambucanos e paraibanos, conforme se observa na transparência, o desempenho da arrecadação foi também excepcional, atingindo mais de 35% de crescimento no período.

Fui ainda, durante um período à frente da Secretaria de Estado e Tributação, Coordenadora dos Secretários de Fazenda dos Estados, junto ao CONFAZ e Presidente do Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros. Deixei a Secretaria de Tributação do Rio Grande do Norte para assumir a Superintendência da Quarta Região Fiscal, sediada em Recife com área de abrangência nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Após um ano à frente da Superintendência, fui convidada pelo Ministro Guido para assumir a Receita Federal do Brasil.

E eu gostaria de passar, então, algumas transparências, também, que tenho, a respeito das realizações que foram empreendidas nesse período. Então, nós colocamos a Receita Federal como a organização nacional para que pudéssemos ter toda a visão a respeito do contribuinte, fizemos uma mudança de foco na fiscalização, tiramos o foco da fiscalização, que era superficialidade e a quantidade, para mudar esse foco para qualidade e profundidade, focando sempre nos maiores contribuintes.

Fizemos a melhoria do atendimento ao cidadão, porque assim que assumi, a primeira declaração que dei foi que o atendimento estava um caos, então nós fizemos uma melhoria significativa, hoje o contribuinte não precisa sair de casa. Através da Internet, através de um código de acesso, ele resolve a sua situação fiscal e cadastral, e ele pode fazer qualquer regularização que queira na sua declaração, através da própria Internet através desse código de acesso. Demos maior transparência divulgando a carga tributária, fizemos um convênio inédito, 40 anos de Receita, 45 de IPEA, firmamos um convênio com o IPEA para a análise da carga tributária no Brasil. Demos também maior transparência às ações fiscais realizadas, fizemos

uma integração com os estados e municípios através da criação de uma coordenação de integração, onde as informações da Receita Federal, antes blindadas, estão sendo distribuídas, ofertadas aos estados e municípios para que possam fazer também os seus cruzamentos e as fiscalizações necessárias, ampliamos a capacidade de análise da política tributária com os convênios que fizemos não só com o IPEA, mas com o CNPq, institutos de pesquisa, fizemos uma cooperação institucional através de assinatura de convênios com o Ministério Público, Polícia Federal, Tribunal de Contas, Forças Armadas, e estávamos trabalhando na consolidação da fusão dos Fiscos, onde recebemos aí com essa unificação da Receita Federal com a Receita Federal do Brasil, muitos problemas não só em relação a instalações físicas, mas problemas principalmente com o que é o coração de uma organização, que são as pessoas.

Então, temos, assim, muitas outras inovações foram colocadas, como a nova política de metas de fiscalização, o novo modelo de seleção de contribuintes, um substancial aumento dos quadros de fiscalização nas delegacias especializadas em São Paulo, a [ininteligível], a Deinf, e muitas outras novidades que trouxemos e algumas que ainda certamente serão implementadas a seguir.

Nós fizemos também em relação à arrecadação... Eu trouxe um quadro, que é importante nós acabarmos com esse mito da queda da arrecadação. Em 11 meses à frente da Receita, 10 meses foram de crise. A maior crise dos últimos, das últimas oito décadas. Portanto, fazer comparação da arrecadação de 2009 com a de 2008, que foi um ano de bonança, é quase patético, mas apesar da intensidade da crise, do seu forte impacto na produção industrial e da política de desoneração fiscais, a arrecadação federal manteve a sua tendência histórica de crescimento, embora tenha apresentado uma queda em relação ao ano de 2008, notadamente um ano atípico. Os dados desse gráfico demonstram que há um mito em torno da queda da arrecadação em 2009. O que se observa quando se exclui a CPMF da base da comparação, para evitar distorções na análise, é que a arrecadação do primeiro semestre de 2009 segue a linha de tendência de crescimento da arrecadação dos últimos 10 anos. O que era atípico e, portanto insustentável, era o resultado do primeiro semestre de 2008, puxado principalmente pela bolha da lucratividade das bolsas de valores. Em suma, a bolha da lucratividade financeira estourou e levou junto a bolha de arrecadação dela decorrente.

Os dados mostram ainda que, no primeiro semestre de 2008, a arrecadação total, exceto CPMF, atingiu montante de 336 bilhões de reais. O resultado incluiu uma atipicidade de 31 bilhões no período, sendo 25 bilhões decorrentes das aberturas de capital de várias empresas em 2007, com repercussão na arrecadação de janeiro a março 2008, em função de declaração de ajuste daquele ano. E logo em seguida a tipicidade da arrecadação teria atingido 305 bilhões naquele primeiro semestre de 2008 implicando em crescimento real de 6,3% em relação ao mesmo período de 2007 e de 17,1% como observado.

Em outras palavras, sem a bolha atípica de 2008, estaríamos com um crescimento real no primeiro semestre de 2009 de 3,6% em relação ao mesmo período de 2008. Um resultado surpreendente face à extensão e à natureza da crise mundial.

De qualquer forma, o resultado do primeiro semestre de 2009 importa num crescimento real medido pelo IPCA de 10,1% em relação a 2007, resultado nada desprezível num cenário de deteriorização da atividade econômica mundial.

Em relação ao foco na fiscalização, eu gostaria de ressaltar uma questão de mudança desse foco de alguns dados comparativos do primeiro semestre de 2009. De 2008, em relação ao primeiro semestre de 2008. Por exemplo, nós temos aí São Paulo, e alguns dados em relação às fiscalizações que aconteceram em São Paulo. São Paulo responde por 42% da arrecadação federal, nós aumentamos os lançamentos no Estado de São Paulo em mais de 130%. Embora tenhamos fiscalizado em 2009, apenas 16 grandes empresas e mais do que no ano de 2008, 385 contra 369, lançamos 147% mais crédito tributário, 7,7 bilhões contra 3,1 bilhão. Quanto às demais PJ foram fiscalizadas em 2009, 68 empresas a mais do que no ano de 2008, 523 contra 455. E lançamos 190% mais crédito tributário, 4,1 bilhões contra 1,4 bilhões. Fiscalizamos menos pessoas físicas, 992 contra 1507, o que significou apenas 300 milhões a menos do que em 2008, ou seja, trocamos 300 milhões em lançamentos de pessoas físicas, porque tiramos o foco dos velhinhos, dos aposentados e dos assalariados, por 7,3 bilhões de pessoas jurídicas, um ganho de 7 bilhões de reais, ou seja, 130%. O mesmo pode ser observado para a região fiscal que jurisdiciona o Rio Grande do Sul com uma alteração pouco significativa no quantitativo de fiscalizações, 729 em 2009, contra 747 em 2008, mas com o aumento no volume de créditos tributários lançados de 375%, 2,8 bilhões contra 582 milhões.

Bom, lançamos também créditos tributários no setor financeiro no primeiro semestre de 2009, e ele foi maior do que a história da Receita Federal desde 2005, alcançando 4,8 bilhões de reais. Tivemos um aumento de procedimentos fiscais nos contribuintes de maior capacidade econômica e no número de fis-

calizações em andamento. Até junho de 2009 foram constituídos créditos tributários na fiscalização no valor total de 36 bilhões, considerando os encerramentos parciais. Tivemos também uma redução no tempo médio de atendimento, aquele caos do atendimento que eu falei inicialmente. Aumentamos também o número de serviços pela internet, reformulamos toda a sua página, para que ela fosse voltada para serviços. A Receita Federal do Brasil é eminentemente uma instituição servidora. Diminuímos as filas nas unidades de atendimento, elaboramos minutas e análises de impacto das desonerações tributárias, que foram muitas. Consolidamos as instruções normativas, fizemos apreensões de mercadorias no primeiro semestre de 2009 superiores ao período de 2008. Na área aduaneira também fortalecemos o setor aduaneiro. E temos, deixamos aí alguns projetos interessantes em andamento para melhorar as ferramentas de atendimento pessoal nos nossos CACs, a ampliação do call center, o projeto de fortalecimento das fronteiras. Reestruturamos também e unificamos, e está prestes a sair, eu acredito que agora em outubro já esteja a unificação das certidões de débitos previdenciários e não previdenciários. O projeto de atendimento integrado que consta aí do macro processo do crédito tributário da Receita Federal com a Procuradoria da Fazenda Nacional. Convênio com os Cartórios para a inscrição do CNPJ, a simplificação dos procedimentos para permitir a inscrição do CPF via internet. E muitas outras. E uma muito importante que está em estudo, mas que deve ser levada adiante, que é o Simples Rural. Então, alguns projetos aí que estão em andamento que eu gostaria de deixar. Então--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Sa. precisa de mais quantos minutos para concluir? Pode pedir, fique à vontade.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Acho que já estou aqui, concluindo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mais dez minutos?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: É o suficiente.

Bom, passo agora, então, a esclarecer o assunto objeto deste convite, ou seja, o encontro com a Ministra Dilma Roussef. Sobre esse assunto, tenho a dizer aos senhores e senhoras o seguinte: o encontro houve e reitero a entrevista que concedi ao Jornal Folha de São Paulo, publicada no dia 9 de agosto deste ano. Naquela entrevista, eu confirmei ao Jornal que em fins do ano passado a Ministra Chefe da Casa Civil me chamou ao seu gabinete através de sua Secretaria Executiva, Erenice e nesse encontro a sós me perguntou se eu podia agilizar a fiscalização do filho de Sarney. Não procurei o Jornal Folha de São Paulo nem nenhum outro veículo de imprensa para fazer declarações sobre este encontro. O que aconteceu foi que fui procurada por dois repórteres da Folha de São Paulo, que me pediram tão-somente que confirmasse o que eles já haviam... e já sabiam. A matéria do jornal deixa isso muito evidente, quando, no seu segundo parágrafo diz que, abre aspas "a folha obteve há três semanas a informação sobre o encontro e o pedido", fecha aspas.

Na primeira pergunta da minha entrevista, o Jornal volta a evidenciar que sabia dos fatos e que desejava tão-somente que eu os confirmasse quando afirmou, abre aspas "a folha obteve a informação de que a senhora foi chamada pela Ministra Dilma ao Planalto e que ela lhe pediu para encerrar logo uma fiscalização nas empresas da família Sarney. Como foi a conversa?" Fecha aspas.

Confirmei então ao Jornal e volto a confirmar aqui, porque não haveria de negar a verdade. O que me moveu foi exclusivamente o hábito de respeito à verdade. Quero deixar absolutamente claro que não houve, não há nenhuma outra intenção e nem tampouco, sentimento de mágoa por haver deixado o comando da Receita Federal. Fui exonerada do cargo de Secretária da Receita Federal sem nenhuma mágoa ou ressentimento com o Governo. Aliás, os jornais e revistas da época estão recheados de declarações minhas neste sentido. Recebi como natural a minha exoneração e não questionei o motivo, pois a natureza do cargo de confiança é essa, a substituição se dá quando o superior entende ser necessária.

Não houve, de minha parte, problema algum, tendo, inclusive, na ocasião da minha exoneração, trabalhado para apaziguar os ânimos de alguns colegas em cargo de direção insatisfeitos com a minha saída. O Ministro Guido Mantega, no final, elogiou o meu trabalho em nota oficial e eu o agradeci. Saí do cargo de Secretária da Receita Federal do Brasil consciente de haver realizado um bom trabalho e de ter contribuído para o aprimoramento de uma das instituições mais importantes do país. Não fiz sozinha nada, mas, graças a uma grande equipe que tive o mérito de constituir, formada por assessores, coordenadores, superintendentes, delegados e inspetores, todos pessoas sérias, competentes, honestas e comprometidas com o serviço público. Só espero que essa equipe, que em tão pouco tempo foi capaz de promover mudanças estruturais profundas na Receita Federal, continue sendo valorizada.

Outro ponto que também gostaria de deixar claro é que não busquei, não desejei, nem desejo, toda essa polêmica e exposição. Não almejo, nem em sonho, disputar cargos eleitorais, situação em que uma

exposição favorável na mídia sempre é muito útil. Finalmente, também afirmo que não vim a esta Comissão com o propósito de fazer o jogo de A, ou de B, de X ou de Y. Volto a repetir, não tenho interesse em alimentar polêmicas nem prejudicar ninguém, meu único interesse é preservar minha história de vida e não abro mão de minhas convicções e do compromisso com a verdade.

Sr. Presidente, senhores membros, esses são os fatos. Não tenho mais nada a acrescentar sobre este assunto e tudo o que foi dito, repetirei em qualquer circunstância, em qualquer instância. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sa.

Passo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, pelo prazo de cinco minutos.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Dra. Lina Vieira. A exposição que V. Sa. fez mostra que V. Sa. tem competência técnica, tem capacidade e, portanto, estava apta a exercer o cargo de superintendente da Receita Federal do Brasil. Portanto, méritos não lhe faltam, isso foi comprovado aqui na exposição que V. Sa. fez da sua gestão frente à Receita Federal.

A senhora confirmou o encontro com a Ministra Dilma. Em que data teria ocorrido esse encontro? Além dessa chefe de gabinete, mais alguma pessoa sabia desse encontro? De que foi tratado nesse encontro? Por que é que a senhora entendeu o pedido da Ministra como uma tentativa de pressioná-la a encerrar a investigação?

Antes da senhora responder, quero insistir no registro de que a tentativa da Ministra de intervir no trabalho da Receita Federal foi um ato indevido, ilegal que extrapolou a competência da Ministra, fosse qualquer o sentido do pedido apresentado, fosse de abreviar, acelerar, aprofundar ou abafar, o que fosse.

Após o encontro, V. Sa. deu conhecimento ao Ministro da Fazenda dos pedidos que recebera? V. Sa. tomou alguma providência no âmbito da Receita Federal? Quais? V. Sa. manteve encontro com outras autoridades fora do âmbito da Receita para tratar do mesmo assunto objeto da conversa com a Ministra Dilma? Encontros dessa natureza, sigilosos, já ocorreram em outras oportunidades com a Ministra Dilma ou com outros membros do Governo? Caso a Ministra venha a aceitar o convite dessa Comissão para prestar esclarecimento sobre o assunto, V. Sa. estaria disposta a comparecer à audiência e colaborar na confrontação das versões de ambas, caso elas ainda se mostrem divergentes?

V. Sa. certamente acompanhou a sessão da CPI da PETROBRAS em que compareceu então o Secretário interino da Receita Federal, agora efetivado. Não vou pedir à senhora que comente as respostas do Secretário, prefiro ouvir as suas respostas às mesmas perguntas. A secretaria da Receita Federal em 11 de maio deste ano expediu uma nota oficial em que se posicionava a respeito do assunto, esclarecendo que feita a opção por um dos regimes, o contribuinte não poderia alterar esse regime no mesmo ano calendário. V. Sa. confirma ser esta a posição oficial da Receita na ocasião? Além desta nota, que outras providências foram tomadas em relação à PETROBRAS, em relação à mudança de regime. Dez dias depois a Receita emitiu uma outra nota oficial sobre o assunto. Por que esta outra nota? As notas divergem e hoje o Governo desautoriza a primeira delas. Qual é a sua posição a respeito? V. Sa. concorda com a mudança de regime tributário efetuada como se deu no caso da PETROBRAS no meio do exercício de forma retroativa?

E para finalizar, em relação a sua exoneração, que explicação oficial foi dada à senhora para a sua exoneração? E que explicação a senhora tem para a sua exoneração?

Essas são as minhas perguntas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa tem aí, por escrito, as perguntas. Como foram várias, V. Exa poderia passar às minhas mãos, para que eu passasse à depoente, a fim de que ela respondesse de forma.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu anotei mais ou menos aqui, mas...

Bom, confirmo sim que ocorreu o encontro, não é? E assim como disse--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O encontro com a Ministra Dilma ou com a Erenice?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, com ambas. A Erenice esteve no meu gabinete para marcar esse encontro, e eu estive, sim, no gabinete da Ministra Dilma. O encontro com a Ministra Dilma foi muito rápido, e na oportunidade, quando a Sra. Erenice esteve no meu gabinete para marcar esse encontro, eu perguntei qual era o assunto e ela não soube precisar, ela disse que não sabia. Então, eu fui para esse encontro com a Ministra Dilma sem saber do que seria tratado. E lá chegando, foi um encontro muito rápido, não durou dez minutos. Eu cheguei pela garagem, entrei, existe uma mesinha onde fica um vigilante ali para as pessoas ingressarem, porque não são todas as pessoas que ingressam, você precisa estar registrada, ter o nome lá numa lista. Entrei, passei por um detector de metais, subi o elevador, fui ao 4 º andar, ninguém estava me esperando lá embaixo. E como não tenho o hábito de ir ao gabinete civil, não sabia onde era a

sala. Aí, logo em seguida veio uma pessoa, me encontrei ali no corredor com a Erenice, me levou para uma sala onde tinham mais duas pessoas, um rapaz e uma moça. Uma mulher e um homem. Sentei-me e fiquei aguardando, tomei uma água e um café, fiquei aguardando para o momento de ser atendida pela Ministra, e a Erenice me levou até a sala dela, foi um encontro como eu disse, rápido, já comentei na imprensa e ela me pediu, conversamos poucas amenidades no início e ela me pediu que agilizasse a fiscalização do filho de Sarney.

Saí dali, retornei para a Receita Federal. Isso foi em relação a essa primeira pergunta que o senhor faz do encontro com a Ministra.

Que outras pessoas de sua equipe podiam--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em que data?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Pois é, eu tentei relembrar isso. Na minha agenda, isso não constou, nem na agenda da Ministra. Nas nossas agendas oficiais, isso... Elas já foram levantadas e não constou, mas eu não preciso de agenda para falar a verdade. Então, eu reafirmo aqui que lá estive, do assunto que foi tratado e da forma como foi tratada.

Retornei para a Receita, não comentei nada com a Receita Federal, nem meu adjunto, a única pessoa com quem eu comentei foi a minha chefe de gabinete, antes de sair. Ela sabia, quando a Erenice esteve lá, que eu iria à Casa Civil. Então, em relação a esse episódio é o que eu tenho a comentar.

Bom, do que trataram, eu já disse.

Bom, o entendimento. Eu entendi. Essa foi a minha interpretação do pedido da Ministra. Ela pediu que agilizasse, eu entendi para concluir logo, não é, para que fosse dar encaminhamento célere. Foi isso que eu entendi em relação ao pedido da Ministra. Não dei conhecimento ao Ministro da Fazenda do pedido que recebera, como o senhor pergunta aqui, e não tomei qualquer providência, não dei qualquer retorno também, porque a fiscalização, ela estava correndo em segredo de justiça. Não havia porque fazer isso.

A outra pergunta que o senhor faz aqui: se houve encontro com outras autoridades fora do âmbito da Receita, para tratar do mesmo assunto objeto da conversa com a Ministra. Não. Encontros de natureza sigilosa já ocorreram em outras oportunidades com a Ministra Dilma e outros membros do Governo? Não, esse foi o único encontro que eu tive reservado com a Ministra Dilma, os demais encontros sempre foram ou no meu gabinete, agendados com autoridades, com contribuintes.

Caso a Ministra venha a aceitar o convite desta Comissão para prestar esclarecimentos sobre o assunto, V. Sa. estaria disposta a comparecer à audiência? Eu estarei, sim, estarei disposta a comparecer e colaborar nas confrontações das versões de ambas, a minha e a dela.

Em relação à PETROBRAS, Senador, eu gostaria de pedir aqui que o senhor entendesse essa audiência, ela foi marcada para atender exclusivamente ao assunto para o qual eu fui convidada. Então, eu não gostaria de tecer nenhum comentário a respeito de PETROBRAS.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, só uma dúvida.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Da exoneração de V. Sa.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Ah, desculpe. Pois é, como eu coloquei aqui, na minha apresentação, eu acho normal, é um cargo de confiança, o chefe cabe... E quando ele me comunicou que precisava fazer a mudança na Receita Federal, eu não perguntei a ele, é da minha índole não questionar, assim como eu não perguntei por que ele está me convidando para assumir, eu também não perguntei por que ele estava me convidando ao exonerar, ou estava me exonerando.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, só um esclarecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não, Senador Lobão.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu não entendi direito a resposta dela em relação à interpretação dela, eu gostaria que ela repetisse a resposta da interpretação dela em relação ao pedido da Ministra Dilma.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa se sentiu ou não se sentiu pressionada pela Ministra Dilma?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, eu não me senti pressionada. Eu fui ao gabinete da Ministra e ela me pediu que desse agilidade, agilizasse a fiscalização do filho de Sarney.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim, mas qual foi a sua interpretação desse pedido?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu interpretei que era para dar um andamento célere, para resolver as pendências e encerrar a fiscalização.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com que objetivo?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Esse foi o meu entendimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O que todo mundo quer saber é o seguinte: na entrevista que V. Exa. deu ao Jornal Folha de São Paulo... Senão, não era notícia, não é? É que pediu para agilizar e tudo bem, mas a conota-

ção que se deu é que V. Exa teria sido pressionada a agilizar – pelo menos, V. Exa. teria entendido dessa forma – para encerrar o caso que envolvia o Senador José Sarney. Então, essa é a pergunta que todo mundo está fazendo.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, como eu disse, à entrevista que saiu na Folha, não é, a Ministra pediu para eu agilizar a fiscalização. Eu interpretei como um pedido para encerrar, para resolver as pendências e concluir a fiscalização. Não senti, no pedido da Ministra, qualquer pressão. Não senti.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, ou conotação de mérito, para fazer de um jeito ou de outro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É isso.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, pela ordem, eu gostaria de fazer só uma indagação: por acaso, esse processo se arrastava há muito tempo para justificar esse pedido de celeridade?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Olha, era um processo, ele teve o início em 2007 e foi um trabalho feito com a Receita Federal, Ministério Público, Polícia Federal e ele está, como eu disse, correndo em segredo de justiça, onde a Receita Federal, pelo próprio Judiciário, foi determinado que agilizasse essa fiscalização, determinação do Judiciário nesse sentido e que a Receita está cumprindo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos seguir a ordem das perguntas. Senador Wellington Salgado, como Vice-Presidente--

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, eu acho que a Dra. Lina colocou um fato muito importante aí que é preciso dar relevo a ele.

Ela colocou ao final, e havia um burburinho na sala, sobre: 1) o processo corria em segredo de justiça; 2) a justiça recomendava celeridade. A própria Justiça já recomendava celeridade, não havia a necessidade de mais ninguém pedir celeridade. Por que uma autoridade da República teria chamado, de forma inédita, a Secretária da Receita para tratar de um assunto que não é de Receita, é um assunto, supõe-se, político, acrescentando-se à Justiça que já recomendava celeridade? Eu queria que a Dra. Lina reconfirmasse se no processo a Justiça, de forma explícita, já recomendava celeridade nas conclusões, e em assim sendo, se havia a necessidade deste reforço político.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: É, o Judiciário não só pedia agilidade nas conclusões, como também alguns outros aprofundamentos.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL): Presidente, são contraditórias, com todo o respeito, não quero interromper, é que se havia uma determinação da Justiça para agilizar a investigação, por que teria pedido a Ministra Dilma? Sim, mas se já havia, é uma redundância, é uma redundância.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Uma vez vamos organizar--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Uma vez que o Senador Renan Calheiros já perguntou, eu acho que a senhora deveria responder. Por que, se a Justiça tinha mandado agilizar, por que é que a Ministra...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pela ordem, Presidente.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Isso aí, eu não posso responder pela Ministra. O que eu posso dizer é que a Receita Federal, na área de fiscalização, ela trabalha com critérios impessoais. Nós não nos atemos à pessoalidade na fiscalização. Então, os critérios são objetivos e são impessoais.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Arthur Virgílio. Por favor, não vamos fazer pergunta e furar a fila.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não, precisamente isso, Presidente, porque eu vejo que furam a fila, e, para não furar a fila, eu não faço a minha pergunta agora, eu sou o 15 º inscrito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): 18 º, eu informei a V. Exa.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pior ainda o quadro. Então, seria bom que com disciplina seguíssemos a ordem dos inscritos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Eu vi, primeiro eu vou ter um carinho especial porque V. Sa. nasceu em Belo Horizonte.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: É verdade.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Então, é uma situação que nós temos que...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, só, Senador Wellington, está havendo fura-fila aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Senador Wellington é Vice-Presidente, o Regimento dá o direito.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Mas tem esse privilégio?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Até o Presidente, eu vou abrir mão e falar por último.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Está bom, se há esse privilégio.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Então, veja bem, eu vejo o seguinte, Sra. Lina, qual é para mim a questão principal, qual foi o dia e horário desse encontro? Eu fiquei aguardando quando V. Sa. colocou qual é, qual foi o dia e o horário do encontro. Aí V. Sa. falou que: "Ah, uma agenda desapareceu", que V. Sa. fala a verdade, mas não precisa de um horário, nem dia. É uma situação difícil de administrar, para que eu possa formar uma conclusão sobre essa situação. Qual foi... Porque eu vejo o seguinte: não é todo dia que se fala com uma Ministra, entendeu? Não é todo dia. Agora, eu queria saber se V. Sa. não marcou exatamente qual foi o dia e o horário que esteve com a Ministra.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu já tive a oportunidade de responder, inclusive quando o próprio Jornal fez aquela pergunta para que eu confirmasse esse encontro, que disse que haveria acontecido da investigação que eles fizeram. E eu disse, naquela oportunidade, que não me lembrava do dia que estive com a Ministra porque isso não constou da minha agenda pessoal, a Erenice pediu que era uma reunião, era reservado, então nem constou da minha nem constou da dela. E talvez eu tenha alguma anotação na minha agenda pessoal. Mas eu estou, como o senhor sabe, de mudança. Agora, eu acho que uma agenda, ela viria, eu estou aqui com a minha palavra e temos a palavra da Ministra.

Eu não vim aqui para dizer mentira, e ter ou não ter agenda não vai comprovar a verdade dos fatos.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Eu preciso saber, porque com certeza existe uma outra agenda e precisaríamos ter uma agenda com a outra para saber. Não vou ficar aqui dizendo quem está falando a verdade ou não. Para eu formar a minha conclusão a respeito dessa situação. Agora, estava certo que V. Sa. viria aqui com o dia e com o horário. Então... eu realmente...

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Nas nossas agendas oficiais, não constaram. Mas o encontro ocorreu.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Sr. Presidente, eu vou abrir mão da minha continuidade, que eu esperava, realmente, o dia e horário, e eu não tenho. Eu não vou furar mais a fila e passar...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Almeida Lima.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Qual a data de exoneração de V. Sa.?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não escutei.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Qual a data de exoneração de V. Sa.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Saiu no Diário Oficial do dia 17.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): 17 de...?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: 17 de julho.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Na audiência com a Ministra que V. Sa. se refere, alguém mais esteve presente na audiência ou apenas as duas?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, na sala dela só eu e ela. Mas, até chegar à sala eu passei por outros lugares. Certamente há registro lá no Palácio.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Me reporto apenas a audiência em si, a sós com ela.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Sim, mas...

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Quando a senhora foi procurada pelo jornalista, ele já foi dizendo que tinha conhecimento.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Exato.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Foi a senhora que informou a terceiros o fato ocorrido na audiência com ela?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Já que ninguém mais tinha presenciado nem participado da audiência?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, eu não comentei. Como eu disse, na Receita Federal eu saí, disse a minha chefe de gabinete que estava indo à Casa Civil.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Mas o jornalista já sabia do fato?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: O jornalista, ele veio para que eu confirmasse o que ele estava relatando. Eu não falei nada para o Jornal. O Jornal é que já veio com essa informação e queria a minha confirmação.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): A confirmação de que a Ministra havia solicitado o agilizamento?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Exatamente, que eu estive com a Ministra e de que o pedido foi esse.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): O pedido da Ministra para V. Sa., a senhora chegou a interpretar como uma solicitação ilegal?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: É. Eu achei que foi um pedido incabível. Eu achei que foi um pedido incabível, não havia a necessidade.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): A senhora sabe o que significa prevaricação no serviço público?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Sei, sim senhor.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): V. Exa acha que incorreu em prevaricação não ter transmitido essa informação a um superior diante do fato ter ocorrido no mês de dezembro de 2008 e só transmitido à imprensa nesses últimos 15, 20, 30 dias?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não entendo. Porque ao sair de lá fui verificar esse pedido da Ministra. E ao verificar o pedido da Ministra detectei que todos os procedimentos na Receita Federal tinham sido adotados e, como eu disse, estava um processo correndo em segredo de justiça.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): A senhora buscou quem na Receita Federal para colher essa informação?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Nós temos acesso às informações, todos os gestores têm acesso às informações e esse processo, esse procedimento são sempre executados na Subsecretaria de Fiscalização.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Esse processo teve iniciativa, processo de investigação teve iniciativa na Receita Federal por determinação própria da Receita Federal ou pelo que me parece, V. Sa. já disse que foi por determinação da Justiça?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Nós temos um processo correndo no Judiciário, onde posso precisar para o senhor, o início desse procedimento. Se for uma demanda do Ministério Público ou se foi uma própria investigação da Inteligência da Receita Federal. Eu não tenho essa informação aqui agora, mas posso buscar essa informação e depois repassar. Mas, certamente todas as ações fiscais, elas nascem ou de uma representação de Ministério Público ou de um trabalho de inteligência onde são levantados os pontos e iniciada a ação fiscal.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Quantos processos tramitam ou tramitaram contra o filho do Presidente José Sarney?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Ah, são muitos processos que tramitam na Receita Federal, especificamente sobre contribuintes eu não posso falar.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Mas não sabe dizer quantos processos em relação a esse contribuinte?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: São muitos processos que tramitam na Receita Federal, especificamente sobre contribuinte, eu não posso aqui dizer ao senhor quantos processos estão correndo a respeito desse contribuinte.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Mas especificamente um processo onde a Ministra da Casa Civil solicitou a V. Sa. para...

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não tomei qualquer providência em relação ao pedido da Ministra.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Senador Sérgio Guerra parece-me que quer fazer uso da palavra, Sr. Presidente, ou no mínimo interromper, parece que não está gostando dos questionamentos que eu estou fazendo. Será, nobre, ilustre, acadêmico e notável Sérgio Guerra...

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Você não, me respeite, me espete. Você, não. Me respeite.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu lhe exijo respeito e exijo que a presidência exija a V. Exa. o respeito. O meu tratamento é de V. Exa., goste V. Exa. ou não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou pedir a V. Exa, que... V. Exa tinha mais 40 segundos vou dar mais um minuto para V. Exa.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): V. Exa. precisa entender, Sr. Presidente, que eu preciso de dilação de prazo. Eu não estou fazendo os questionamentos...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu fiz o questionamento no início, mas eu... Pergunte.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Não estou fazendo questionamentos do modo que foi feito pelo senador anterior. Eu estou fazendo pergunta e ouvindo resposta. Portanto, o meu tempo deve ser contabilizado não de forma contínua.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Ok. V. Exa foi solicitada pela Ministra da Casa Civil Dilma Roussef. V. Exa sabe dizer qual o número do processo? Eu não estou pedindo o mérito do processo, por se tratar de segredo de justiça, mas, o número do processo, já que se tratou de um assunto tão sério, tão importante?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, porque, como eu disse, volto aqui novamente a reiterar, eu retornei para a Receita, verifiquei o caso, estava correndo de acordo com os trâmites normais da Receita Federal do Brasil, cumprindo inclusive uma determinação judicial. Não tomei qualquer providência, porque não precisei. As providências já tinham sido adotadas, e sequer dei qualquer retorno para a Ministra a respeito do assunto.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): A solicitação que a justiça fez para agilizar foi feita em que data?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, eu não vim... Eu não vim com todos esses dados aqui. Posso levantar todos eles.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Foi antes da visita que V. Sa. fez à Ministra ou depois?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Foi antes.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Foi antes?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: A determinação judicial foi antes.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): V. Exa tem conhecimento de alguma solicitação posterior?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Sim.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Da Justiça à Receita Federal, V. Sa. tem conhecimento de alguma solicitação para agilizar os procedimentos após a visita que a senhora fez à Ministra?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: O Judiciário, entendendo que estava moroso o trabalho, ele reiterou o pedido de agilização. Eu não posso precisar aqui a data, mas na Receita Federal há toda a documentação a respeito.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Quantos processos V. Sa. disse que não sabe precisar, ou não deseja informar, por entender tratar-se de segredo de justiça. Quantos processos pendiam ou pendem de investigação contra este contribuinte?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: São muitos processos. Eu não tenho os números aqui.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Muitos processos?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: São muitos processos.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Pois eu devo informar a V. Sa. que são apenas dois. Um encerrado em relatórios referentes aos anos de 2006 e 2007, encerrado com mais de 33 mil folhas. E um segundo que foi instaurado agora em 2009 e foi mandado abrir exatamente outro de 2003, 2004, 2008.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: O senhor está falando num processo. O senhor está perguntando número de processos. É um procedimento que está acontecendo na Receita Federal e que deu vários desencadeamentos e com inúmeros processos. É isso que eu estou me referindo.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Em relação a este contribuinte?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Em relação a este contribuinte nós tivemos muitos processos decorrentes. Em relação a este contribuinte muitos processos decorrentes.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Processos decorrentes ou procedimentos decorrentes? Porque processo nós temos conhecimento de dois.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Mas são abertos sempre em decorrência de um processo, o Judiciário mesmo e aí certamente isso aí poderá ser... não é segredo, não é? A correspondência do Judiciário para a Receita Federal foi que agilizasse as fiscalizações, porque não é uma só, e também desse aprofundamento em outras. Então, nessa colocação que eu faço, que não foi um, dois, ou três processos, são muitos processos que estão correndo em relação ao desencadeamento deste que iniciou com esse contribuinte.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): V. Sa. pode precisar se esse processo de investigação reportava-se apenas ao Sr. Fernando Sarney ou a...

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não. Não posso. Não posso aqui detalhar se se referia apenas a ele ou a outros contribuintes. Não posso.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Não pode em razão de entender?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não posso aqui declinar nome de contribuinte que estão sendo fiscalizados.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Não pedi para declinar nomes, eu apenas pedi para saber se esse processo tramita com apenas um investigado, o Sr. José Fernando, Fernando Sarney ou se este processo envolve outros investigados. Eu não pedi para declinar nomes.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Este processo, como eu disse, ele teve decorrência de abertura de muitos outros processos com envolvimento de muitas outras pessoas.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): O pedido da Ministra foi apenas para o Sr. Fernando Sarney, para agilizar o procedimento dele?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: O pedido da Ministra foi: agilizar a fiscalização do filho de Sarney. Essas foram as palavras que a Ministra me disse. Agilizar a fiscalização do filho de Sarney, foi isso que ela me disse.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Ela pediu mais o que, além disso?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, ela só pediu isso.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Apenas para agilizar a fiscalização do procedimento contra o filho--

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Ela só disse isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Almeida Lima, dei a V. Exa. dez minutos. Então... porque V. Exa. perguntou e ela, depoente, respondia. O que é direito dela.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): V. Sa., apenas para concluir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa poderia então fazer, perguntar de uma vez só, abro mais uma exceção para V. Exa para concluir o depoimento.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): V. Sa. sabe qual o prazo, dado pela Justiça, para a conclusão da investigação contra o Sr. Fernando Sarney?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, senhor.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sabe informar se a investigação já foi concluída?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não foi concluída.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Se o prazo determinado pela Justiça foi atendido?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Como eu disse, a justiça reiterou exatamente porque estava muito moroso o processo dentro da Receita.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): E já foi concluído?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Pelas notícias que tenho, não.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sr. Presidente, olha, eu concluo...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se quiser fazer todas as outras perguntas de uma vez pode fazer. Ou senão, se V. Exa. quiser--

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Foram perguntas técnicas que eu fiz, exatamente para mostrar...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode se inscrever novamente. No final, lhe dou novamente a palavra.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Exatamente, Sr. Presidente, para mostrar a falta de substância, sobretudo para quem esteve à frente da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Sobretudo, diante de um tema para o qual S. Sa. disse que foi convidada pela Ministra da Casa Civil para tratar especificamente do assunto.

É estranho o desconhecimento de fatos extremamente importantes e fica devidamente esclarecido que se esta audiência aconteceu, o objetivo foi solicitar a agilização de um procedimento, cuja agilização de forma legítima também, já havia sido e posteriormente ratificado pelo pedido pela própria Justiça, que determinou a instauração dos procedimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, Sra. Lina Maria Vieira, primeiramente destacar que há dois objetivos essenciais na presença de V. Sa. nessa Comissão. O primeiro deles é de se defender inclusive de acusações... de agressões, o próprio Presidente Lula falou em encenação, em fantasia, que se tratava de um ledo engano, enfim. E de outro lado, a responsabilidade de contribuir para que a mentira não se consagre como uma arma para a blindagem de irregularidades cometidas no Governo, ou para que mentira não venha a ser uma espécie de sentença judicial de absolvição, em razão de eventuais ilícitos praticados no seio do Governo. Então é grande a responsabilidade de V. Sa. e, por isso, até recorrendo ao Senador Almeida Lima, que falou em ausência de conteúdo no seu depoimento, eu peço agora que V. Sa. se esforce em matéria de conteúdo e de consistência.

A senhora disse à imprensa que entendeu, na solicitação da Ministra, um pedido para deixar para lá o Inquérito. Confirma isso?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu entendi das palavras da Ministra que pediu a agilização na fiscalização do filho de Sarney, que resolvesse logo as pendências, que desse celeridade ao processo. Foi isso que eu entendi.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): O objetivo, a imprensa destacou que a senhora entendeu como objetivo deixar para lá.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Ou seja, não investigar. Não foi isso?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: De forma nenhuma, não foi isso.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Então a versão é outra, não é aquela divulgada pela imprensa.

Isso é importante, porque a senhora disse que não houve pressão. Se não houve pressão, por que a mentira?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Exatamente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Por que a Ministra Dilma nega o encontro e a solicitação? Porque se a Ministra não pressionou, e apenas pediu agilização, ela poderia estar pedindo: "Olhe, coloque mais fiscais para dar mais celeridade aos procedimentos". O número de fiscais eram suficientes?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não eram. Não eram suficientes tanto que o próprio Judiciário pediu para que fosse agilizado e nós fizemos um reforço a essa fiscalização.

Então, eu gostaria aqui de, para esclarecer o senador, ele saiu, mas para dizer o seguinte, as fiscalizações da Receita Federal, muitas delas, elas são iniciadas através, como eu disse, da própria inteligência da Receita Federal, que busca as informações.

Grande parte das vezes realizada junto com o Ministério Público e com Polícia Federal, cada um fazendo o seu papel e colhendo as informações necessárias para o aprofundamento das investigações. Em momento algum enquanto gestora pública, quer seja na superintendência da Receita onde também tínhamos um núcleo de inteligência, quer seja nas administrações tributárias no estado ou na Receita Federal aqui, como secretária, eu procurei saber dos assuntos e da miudez do que estava sendo encaminhado, exatamente para ter sempre uma posição distante daquilo que estava acontecendo.

Então, em relação a essa fiscalização específica, ela foi iniciada em 2007 por decisão judicial e foi feita em relação a um grupo de empresas e o Juiz, como eu disse, após esse encontro com a Ministra que eu, como eu disse, eu entendo, não consegui ainda precisar e querem essa prova através de agenda, eu acho que isso não prova nada, porque as nossas agendas oficiais não constam.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Como a senhora interpreta o pedido, se não foi pressão?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Pois é, eu interpretei exatamente para agilizar--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Não, como interpreta a mentira, não o pedido, a mentira. Por que, qual a razão da mentira?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não entendi a razão dessa mentira exatamente por isso.

Eu achei o pedido da Ministra incabível, uma vez que o procedimento e o processo já estavam sob determinação judicial, não achei, achei descabido, não havia a necessidade disso.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): A senhora falou que o motorista que o levou poderia testemunhar. Ele está disposto a dar esse testemunho?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: São funcionários terceirizados, e envolver essas pessoas... Certamente no Planalto deve ter a filmagem, eu entrando, eu nos andares lá no 4 º andar, entrando na sala. Eu não sou fantasma, deve ter alguma coisa em algum lugar registrado.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): E o pessoal da Receita estaria, que tomou o conhecimento disso, estariam dispostos também a testemunhar? Alguém da Receita?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, o motorista, ele só me levou no Planalto, ele não vai saber, ele não foi comigo ao 4 º andar. Como?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Ele sabe que levou a senhora.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Sim, lógico, mas, ele me levou diversas vezes ao Planalto, ele não me levou só essa vez.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Uma outra pergunta que eu considero importante. Depois do fato, a senhora foi cobrada por alguma autoridade do governo, especialmente o Ministro Mantega, seu superior, sobre esta solicitação da Ministra Dilma, em algum momento foi cobrado?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, porque como eu disse, eu retornei desse encontro com a Ministra, verifiquei o que era o caso. Verifiquei que já, a Receita já tinha adotado todos os procedimentos, que estava correndo sob segredo de justiça e não tinha mais nada ali que se adotar nem que demandar, não tinha a necessidade.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Não houve nenhuma cobrança do Ministro Mantega?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não houve cobrança do Ministro Mantega, eu não comentei com o Ministro Mantega que estive no gabinete da secretária executiva.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Ele não soube?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, eu não comentei com ele porque não havia, não vi necessidade de comentar.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): A Ministra Dilma é do Conselho da PETROBRAS. Em algum momento ela fez referência à chamada manobra fiscal, efetuada pela direção da PETROBRAS, no final do ano passado?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, nunca.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): A senhora atribui a sua demissão á resistência a esta operação, já que, no dia 11 de maio, publicou uma nota à imprensa, divulgou uma nota, considerando ilegal essa operação realizada pela PETROBRAS? Pela PETROBRAS? A senhora entende que houve aí uma motivação para a sua demissão?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, os jornais estão recheados aí de assuntos a respeito da minha saída. Como eu disse, quando o Ministro me comunicou que precisava trocar o comando da Receita, eu não indaguei por que é que ele estava fazendo aquilo.

Então, acho que a melhor pessoa para responder por que eu fui exonerada é o próprio Ministro Guido Mantega.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Na sua interpretação, não tem nenhuma relação com...

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, eu interpretei a minha saída como um cargo de chefia, não é? E ao chefe, cabe a ele exonerar no momento que ele quer.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Qual a razão da mudança de posicionamento da Receita, do dia 11 de maio para o dia 20 de maio, em relação à manobra fiscal, arquitetada pela direção da PETROBRAS, uma vez que, no dia 11 de maio, ficava muito visível que a Medida Provisória impedia a alteração do sistema de competência para o sistema de caixa em meio ao exercício? Por que essa mudança do dia 11 para o dia 20, em poucos dias houve uma mudança?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, Senador, eu peço aqui mais uma vez a compreensão. Eu fui convidada aqui para falar sobre o assunto da conversa que tive com a Ministra a respeito dessa fiscalização, eu não gostaria de entrar no assunto PETROBRAS, porque existe um fórum adequado tratando desse assunto e eu acho que lá é o local correto.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): A senhora gostaria de comparecer à CPI da PETROBRAS para depor sobre esse assunto?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Como? Eu não entendi.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): A senhora gostaria de comparecer à CPI da PETROBRAS, se convidada, para falar sobre esse assunto?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, eu já disse na imprensa de que não vou me furtar, se convidada ou convocada, mas eu acredito que o assunto já está tramitando numa CPI própria, não é? E estou à disposição.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu lamento que a senhora não queira falar aqui, porque esse também é um ambiente apropriado, já que o direito tributário é eminentemente constitucional. Então, cabe uma Comissão de Constituição e Justiça discutir as questões tributárias. E essa é uma questão relevante, porque implica em enorme sonegação, um modelo que pode ser exemplo para outros segmentos da economia, um modelo que causou um prejuízo enorme a estados e municípios com queda de Receita. É um assunto preponderante e o governo até hoje não tem uma definição a respeito.

O seu substituto na Receita informa que, no âmbito da corporação, há discussão, há debate, não há consenso em relação a essa matéria, e nós verificamos que, no seu período, também, não havia consenso, porque, no dia 11 de maio, o posicionamento era um e, no dia 20 de maio, era outro diferente. Então, seria importante que a senhora falasse aqui mesmo, já que há aí a maioria. A menos que o relator, Senador Romero Jucá e o Presidente, o Senador João Pedro concordem em ouvi-la na CPI da PETROBRAS. Eu até indago do Relator e do Presidente da CPI da PETROBRAS se há essa concordância, se há essa possibilidade, que nós consideramos da maior importância. Esse assunto não será esclarecido, sem ouvirmos a Secretária que foi quem, inicialmente, expôs esta situação. E eu indago se foi realmente o Presidente da PETROBRAS que acabou vazando a informação à imprensa desta manobra fiscal, me parece que a senhora teria dito isto.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, em relação ao caso PETROBRAS, eu me preparei para aqui falar exatamente porque o convite não foi sobre esse assunto. Mas, portanto, não gostaria de tecer aqui nenhum comentário a respeito da minha posição.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu quero agradecer, apenas lamento e espero que o Senador João Pedro, Presidente da CPI, o Senador Romero Jucá nos autorizem a ouvir, permitam a CPI ouvir a Sra. Lina Maria Vieira sobre assunto preponderante.

Esse é um assunto, a meu ver, até mais importante do que o outro que estamos debatendo. Na verdade, se, no requerimento, não consta esta questão, a imprensa veiculou nos últimos dias de forma intensa que nós questionaríamos também sobre essa questão da PETROBRAS.

Por isso, eu lamento, agradeço a V. Exa., Sr. Presidente, pelo tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, Dra. Lina Vieira, Sras. e Srs. Senadores. Sr. Presidente, eu serei breve, Sr. Presidente, porque eu acho que já dá para se ter um quadro da situação. A Dra. Lina não se lembra do dia em que houve o encontro, já disse aqui. Nem a hora. Essa investigação estava sendo feita pela Justiça. Portanto, quem conhece a forma como trabalha... Primeiro, a Receita Federal trabalha com seriedade. O fiscal é dono do processo. Não há ingerência de superintendência, de Diretoria, enfim, nos processos. O fiscal é que multa, o fiscal é responsável pelo lançamento, e nesse caso, nem a Receita Federal é responsável pela investigação. Ela, provavelmente, estava levantando dados para fornecer à Justiça e tinha, junto com a Justiça a Polícia Federal e a Receita Federal. Então, quem conhece os procedimentos sabe que nem a Superintendente da Receita, nem ninguém, teria condição de dar qualquer passo dentro desse processo para trancar, para agilizar, para obstacular, enfim, para tentar mudar a direção das investigações. Então, isso é muito claro. Como eu disse, o entendimento da Dra. Lina foi de que não houve, não houve, na conversa com a Ministra Dilma, que ela diz que houve, a Ministra Dilma diz que não houve, não houve nenhum posicionamento de mérito, pelo que eu entendi. Em nenhum momento a senho-

ra entendeu que a Ministra Dilma estaria dizendo que era para encerrar o processo, como falou a matéria, ou era para dar algum tipo de conotação às investigações. Está correto isso?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: É. Eu entendi, nas palavras da Ministra, para agilizar, que se concluísse logo.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Quando a Justiça pediu para agilizar os procedimentos, chegou essa [ininteligível], a senhora entendeu que a Justiça também não estava pedindo para encerrar o processo?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não. A Justiça pediu que agilizasse, porque estava já essa demanda, há algum tempo, dentro da Casa--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Então o agilizar da Ministra é igual ao agilizar da Justiça?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: O judiciário pediu, inclusive, para aprofundar, para ir mais... contribuintes.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): No entender da senhora, a palavra agilizar, que, em tese, foi usada pela Ministra Dilma, é a mesma que foi usada pela Justiça?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: É, eu entendi que era dar a tramitação ao processo com celeridade.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Está certo. A Ministra Dilma, em nenhum momento, falou qual era o e processo, fez alguma recomendação, já que a senhora disse que tinha vários procedimentos?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não entregou nenhum papel, nem número, só disse para agilizar a fiscalização do filho de Sarney.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): O Dr. Cartaxo era o adjunto da senhora?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Era meu adjunto.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): A senhora o considera um técnico competente, responsável, um bom profissional? A senhora entende que ele tem condições de falar pela Receita Federal?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Sim.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Dr. Cartaxo esteve na PETROBRAS, e, quanto à questão da CPI da PETROBRAS, o Dr. Cartaxo já deu a posição da Receita Federal e do Governo Brasileiro, que é exatamente a nota do dia 20, que é a nota que está prevalecendo.

Então, Sr. Presidente--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Dr. Cartaxo não deu posição alguma, disse que não há entendimento.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Deu posição. Deu posição.

Presidente. A oposição está nervosa porque a audiência não está atingindo os objetivos que eles esperavam.

Então, eu só quero dizer o seguinte, Sr. Presidente, só quero dizer o seguinte: eu me considero satisfeito pelas informações da Dra. Lina.

Agradeço, eu acho que o que houve, na verdade, foi um grande mal entendido. Acho que a questão da CPI, a questão da PETROBRAS está explicada e essa questão também está explicada. Então, me considero satisfeito, vou até me retirar, porque acho que esgotamos já essa questão. E, portanto, agradeço a Dra. Lina. E acho que essa questão morre com essa audiência de hoje. Muito obrigado.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Só queria, Senador, senhor... Eu gostaria só, Senador, de dizer que, em relação ao que o senhor colocou, não houve mal entendido. O encontro houve e o pedido aconteceu. Isso eu gostaria de deixar bem claro.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu estou... A matéria que foi publicada com a senhora levou para um lado que dizia que a Ministra Dilma teria chamado e, em tese, teria dito que era para encerrar as investigações, ou seja, tinha falado na questão de mérito. Lhe conhecendo como uma boa profissional, se isso tivesse ocorrido, V. Exa., para não prevaricar, teria feito uma denúncia, teria tomado providências, V. Exa. não fez. Então se V. Exa. não fez, V. Exa. não entendeu que era algo negativo. Então, na verdade, isso, para mim, basta. Eu acho que o que houve, volto a dizer, não estou, não estou... Na minha visão, a Ministra Dilma disse que não houve o encontro, V. Exa. disse que houve o encontro.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Houve o encontro.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): V. Exa não sabe a data do encontro. A Ministra Dilma disse que não sabe a data, porque disse que não houve o encontro. Então, o fundamental disso é que, no espírito de tudo isso, a conotação que quis se dar, que era tentar fazer uma pizza da investigação, não poderia ser feito tecnicamente, porque a investigação não se conduz dessa forma e a Ministra Dilma é uma profissional que sabe disso. E não houve conotação, no entendimento de V. Exa., dessa questão. Portanto, para mim não há o problema.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só um instante, V. Exa quer se manifestar acerca do que disse o Senador Jucá?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Coloquei aqui que não houve mal entendido. Eu novamente friso: o encontro ocorreu, e eu não entendi por que é que a Ministra

negou, uma vez que, como o senhor bem colocou aí, foi um pedido para agilizar, uma coisa que a Receita já vinha fazendo por determinação judicial.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Mas V. Exa. não se lembra o dia do encontro. Encontro com uma Ministra Dilma que é uma Ministra importante do governo, quer dizer, algo marcante na vida de um profissional importante como a senhora, a senhora não lembra do dia.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não é. Para mim também não há essa importância toda, é um encontro normal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa pediu pela ordem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu queria solicitar ao nobre Senador Romero Jucá que ele não se ausentasse, até em consideração aos colegas, aos seus pares membros da Comissão, que ele ouvisse também os outros questionamentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli Salvatti.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em seguida, V. Exa.. De vez em quando, acontece uma...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O revezamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sou eu agora a inscrita, é isso, Presidente?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu quero saber se V. Exa. está fazendo o revezamento por partido ou por bloco?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Estaremos, temos tanto quanto o possível.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Tanto quanto possível. Então, não está havendo.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Posso iniciar, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Bom, em primeiro lugar, eu queria fazer aqui um registro com relação a Dra. Lina. Eu imagino, Dra. Lina, que a senhora deve estar... talvez a palavra constrangida seja uma palavra muito forte, mas no mínimo assustada com a repercussão que acabou tendo uma entrevista ocorrida nos primeiros dias de agosto.

Que acabou se transformando num caso nacional. Não se trata de outro assunto mais na imprensa, aqui, no Senado, como se esta entrevista que a senhora deu lá no início de agosto fosse algo extremamente... Que trouxesse ao país, ao povo brasileiro, à vida, ao cotidiano das pessoas uma mudança absoluta, com graves prejuízos. Então, eu fico imaginando a senhora sentada aí, tendo que ser questionada, demandada, precisando prestar informações, esclarecimentos a respeito desta entrevista.

E nós, que estamos aqui, no Senado, nos últimos anos, vivendo este cotidiano da unha do pé da galinha virar canja toda hora, ou seja, algo que tem uma relevância tão pequena, se transformar num grande evento, numa grande... Isso, para nós, aqui, já é tradição, não é, Senador Lobão Filho? Já é tradição. Aqui as coisas tomam uma dimensão e entram num nível de debate que é assustador, e por isso que para nós o dia de hoje, poder fazer os pedidos de esclarecimento é de fundamental importância.

Eu estou convencida de que não é para o Brasil, estou convencida de que não é para o povo brasileiro, porque, inclusive, eu fiz aqui uma questão de ordem. Até quero agradecer ao Presidente, que, ao final desse debate todo, nós vamos poder votar a criação de mais uma Universidade, a Universidade Federal da Fronteira Sul, que vai beneficiar dez mil estudantes, ensino. Eu acho que isso – isso, sim – incide e modifica fundamentalmente a vida de muitas pessoas.

Agora, eu queria colocar o seguinte: Dra. Lina, quando há uma entrevista com esta repercussão, com este desdobramento, com todo o estardalhaço que esta declaração que a senhora deu há poucos dias atrás, há algumas semanas atrás, isso nos obriga a ter os esclarecimentos. Eu não tenho como... Apesar de entender o jogo político que está, entende, colocado em fazer esta repercussão tão estrondosa das declarações, mas eu não tenho como não perguntar algumas coisas para a senhora. A senhora vai me desculpar, eu até, para poder fazer parte deste jogo aqui, entende, da disputa 2010 tão antecipada, da questão da Ministra Dilma, porque o Sérgio Guerra aqui, de dois em dois segundos, ele diz: "Não, é porque isso envolve a Ministra Dilma". Então, assim, a questão político partidária, a disputa de 2010 é o pano de fundo disso, e não resta a menor dúvida.

Então, é o seguinte: Primeira coisa, eu estou aqui com a entrevista da Folha, onde a senhora diz que "falamos sobre algumas amenidades e então ela me perguntou se eu podia agilizar a fiscalização do filho de Sarney. Eu disse que não sabia da auditoria e que ia verificar". Aí o repórter pergunta: "Mas o que a senhora respondeu? Não fiz comentário, eu nem se

eu ia atender, se não ia atender. Fui embora e não dei retorno. Qual o recado que a senhora entendeu ali? Para encerrar a fiscalização. Estava no processo de eleição no Senado, acho que não queriam problemas com o Sarney". Esta foi a declaração que a senhora deu à Folha de São Paulo. Aqui, vários parlamentares já perguntaram e a senhora já declarou de que a senhora não entendeu como pressão, que a senhora não entendeu que era para acabar com a fiscalização, que agilização não tinha o caráter de encerrar o procedimento que, aliás, já vinha se arrastando há praticamente dois anos. Então, é o seguinte, D. Lina, a senhora vai me desculpar, mas ou a senhora mentiu para a Folha ou a senhora mentiu aqui, então eu sou obrigada a perguntar qual é a verdade. A verdade é que a senhora está dizendo aqui ou a verdade é o que a senhora disse para a Folha. Porque, a partir do momento que fica claro qual é a verdade, também as demais declarações aqui da reportagem eu sou obrigada a perguntar.

A senhora diz que não houve pressão, que não era para encerrar a fiscalização, não, que a senhora está desmentindo o que disse na Folha.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL): Sr. Presidente, sem pretender interromper, talvez a Senadora Ideli não pudesse ter acompanhado o depoimento da Dra. Lina.

Talvez a Senadora Ideli não tenha acompanhado. Mas a Dra. Lina, eu aceito com todo o respeito, ela já refez as colocações contidas na entrevista do Jornal Folha de São Paulo. Há um outro depoimento aqui ressaltado pelo Senador Romero Jucá há pouquinho.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Renan, é isso mesmo que eu estou reforçando. As declarações, e não foi uma vez, foi na apresentação e depois foi respondendo para vários parlamentares de que não houve pressão nem para encerrar, nem para acabar, nem para modificar a fiscalização.

Agora, tem algo que ainda fica no ar, porque a Dra. Lina reafirma a história de que houve a tal da reunião, então nós precisaríamos averiguar se realmente houve ou não houve a reunião. A senhora reafirma e é o seguinte, no direito, quem faz a declaração... Eu não vou dizer aqui a acusação porque eu não sinto acusação nenhuma da parte da senhora para com a Ministra Dilma, mas a senhora afirma, a prova é de que afirma. Então a prova, Dra. Lina, a respeito da reunião, quem tem que dar é a senhora. A senhora tem que dar a data, o horário, quem levou, porque a senhora diz: "Não, mas o Palácio tem filmagem, o Palácio pode dar", mas a Receita Federal também tem registro, o motorista, a senhora foi de carro oficial, não foi?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Fui, sim.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Foi de carro oficial, então tem registro lá. O motorista pode dar o registro das vezes, para ver se realmente no mês de dezembro a senhora foi.

Então, como a senhora está dizendo a verdade hoje aqui, com relação ao suposto pedido feito pela Ministra Dilma, se a reunião aconteceu ou não, eu acho que a senhora também tem que nos prestar as provas, os dados, as informações a respeito da veracidade da ocorrência da reunião.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, eu vim aqui... Posso falar, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu vim aqui trazer as informações a respeito deste assunto. Acho que posso não ter contentado a todos que queriam aqui uma prova material, não é?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Aliás, tem gente que estava com uma grande expectativa e acho que sai frustrado daqui, D. Lina.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Pois é. E o que eu disse no Jornal, o que eu disse à Folha, eu não fui, como eu disse, procurar a imprensa. A imprensa veio a mim já com as informações, ela tinha feito investigações, ela já tinha essas informações todas, queria confirmar, e eu confirmei porque efetivamente o encontro ocorreu, o pedido que foi feito, foi um pedido de agilização, e na entrevista como aqui, eu fiz a mesma colocação. Eu não menti na Folha e nem estou mentindo aqui, como a senhora colocou, eu disse lá que entendi como agilização para encerrar a fiscalização. Foi essa a colocação que eu fiz na imprensa e essa a colocação que eu fiz aqui, eu não entendi a colocação da senhora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não, Dra. Lina é porque eu apenas li o que a senhora respondeu ao repórter.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: E o que eu respondi eu disse aqui.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): A senhora respondeu: "Qual o recado que a senhora entendeu ali?". A senhora respondeu assim: "Para encerrar a fiscalização. Estava no processo de eleição do Senado, acho que não queriam problemas com o Sarney". Então veja que a declaração da senhora é diferente da Folha do que está sendo dito agora.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não está.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): É exatamente isso, acabou de falar.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu disse na folha o que eu vim dizer aqui, eu não estou dizendo diferente.

Foi a minha interpretação, pode estar errada a minha interpretação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Sérgio Guerra com a palavra.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Tivemos aqui, na oposição, a ajuda da Senadora Ideli, que conseguiu uma palavra bastante clara da Dra. Lina. Mas o seguinte, realmente era para encerrar a fiscalização porque o Presidente Sarney estava aí em campanha ou coisa parecida.

Mas vamos adiante. O problema concreto é o seguinte, a Dra. Lina é uma profissional, não é Ministra, não tem esse poder todo, não é a mãe do PAC, não é a amiga do Presidente da República, enfim, ela é uma profissional, foi profissional o depoimento dela todinho aí, impecável. E eu não conversei com os meus amigos da oposição sobre expectativas em relação a ela, mas o que eu pessoalmente sempre acreditei, até porque tenho referências, é que ela daria o depoimento de profissional aqui, de gente que respeita a posição dela, a posição que ela ocupou, a vida de trabalho que ela teve durante muitos anos comprovada na exposição que ela fez aqui e que, em Pernambuco, por exemplo, a Ministra esteve lá. Eu tenho vários depoimentos de pessoas que conheceram ela sobre a correção, equilíbrio, autoridade, valor da D. Lina, tudo isso eu ouvi de muita gente em Pernambuco, impecável, impecável. E foi impecável de novo hoje. Absolutamente impecável. Primeiro, o problema deve ser visto no sentido mais geral.

Eu perguntaria a Dra. Lina se algum Ministro do Governo do Presidente Lula lhe procurou para pedir alguma ajuda para a senhora apressar qualquer processo que envolvesse qualquer senador aqui ou qualquer brasileiro? Algum outro Ministro lhe procurou para falar disso: "Olha, Dra. Lina, tem um processo que está correndo o segredo de justiça que envolve o Senador A, B, ou C, eu queria a que senhora apressasse esse processo". Ouviu isso de alguém?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Que me lembre, não.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): É provável que não. A Ministra Dilma em algum momento procurou a Dra. Lina para dizer: "Olha, tem um grande advogado lá no Amazonas que é uma pessoa de excelente qualidade, está envolvida aí num processo. Eu gostaria que a senhora, havendo possibilidade, dentro das regras e das normas, que a senhora apressasse esse processo, é importante próximo que a Justiça conclua logo esse exame para o bem de todos". Ela lhe falou sobre algum outro brasileiro, algum outro empresário, algum outro senador, um advogado, alguém do povo? Ela lhe falou alguma vez sobre alguém assim?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, o encontro foi muito rápido com a Ministra.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Pois é, claro, mas ela nunca lhe falou, a senhora esteve com ela outras vezes. A senhora só foi chamada para falar disso.

Então por que cargas d'água, a Dra. Lina foi chamada para falar com a Ministra Dilma sobre o processo que envolve o filho do Presidente José Sarney, por quê? E a isonomia? É assim, a Ministra mais poderosa do Governo chama uma pessoa da Receita Federal para dizer: "Olha, tem um processo lá que envolve o filho do Presidente José Sarney, eu queria falar, Dra. Lina, veja se esse negócio está andando com a devida pressa". Ela não precisava lhe pedir um desvio de conduta, ou um desvio de orientação, nada disso. E nem acredito que a Ministra Dilma fizesse isso. Mas, evidente que ela atendeu a determinada personalidade política brasileira discriminando aos brasileiros todos, numa tentativa de favorecê-la junto a Receita Federal. É evidente. Como não é? Por que não fez consulta sobre qualquer outra pessoa? Sobre qualquer senador? Tem aqui até senador tem processo, lá deve ter algum, da oposição ou do governo. Podia ter falado deles, mas escolheu lá o Presidente José Sarney. E o povo, e a classe média? E os advogados? A sociedade inteira? Por que a Ministra Dilma, que é a mãe do PAC, foi cuidar disso também? O que é que isso tem a ver com o PAC ou com a Casa Civil de um país democrático? Não tem nada a ver, é uma interferência indevida. Absolutamente indevida. Completamente indevida.

E sobre a palavra da Ministra Dilma e das verdades, eu sou obrigado a ler alguma coisa, porque sobre a senhora nunca ninguém me disse que a senhora deixou de falar a verdade, eu já ouvi em todo o lugar. Gente simples, não é gente poderosa. Mas gente simples nunca me disse.

Mas eu me lembro que a Ministra foi acusada pela Diretora da ANAC, a Denise Abreu de interferir na venda da Varig e ela disse que não era verdade.

Segundo, que foi, na questão do dossiê de Fernando Henrique, de D. Ruth, comprovadamente produzido na Casa Civil, ela disse que não tinha nada a ver. Essa Dra. Erenice estava perto disso.

Terceiro, no currículo da Ministra, tenho duas ou três inverdades. Eu sei que ninguém aqui no Congresso contribuiu na formação daquele currículo mentiroso, é uma mentira comprovada.

E, agora, tem essa questão aí da Ministra, dizendo que não falou com a senhora, como é claro que falou, até pelo seu cuidado no tratamento do tema e da

falta de cuidado da Ministra no tratamento do mesmo tema. E ainda maior, do Presidente da República, que, ontem, fez uma alegação de precariedade absoluta, negócio de agenda para um lado e agenda para o outro. É evidente que isso é verdade.

Eu não estou aqui, dizendo que a Ministra pediu para desviar o caminho de um determinado exame que se desenvolvesse na Receita Federal, ou que ela interferisse de uma forma ou de outra para favorecer um grupo econômico ou coisa parecida, mas, ela, Ministra, não podia ter chamado D. Lina Maria Vieira da Receita Federal, para pedir para ela agilizar o processo do Dr. José Sarney. Não podia, não está certo. Não é democrático. Não venham agora dizer que é. E nós não precisamos de nada além disso.

De mostrar que a Ministra da Casa Civil foi lá, se meteu num assunto próprio da Receita, para favorecer grupos políticos que ela pensa contar com eles na eleição do ano que vem. Essa que é a verdade. Como entrou aqui no Senado também várias vezes e foi lá pedir ao Sarney que não renunciasse.

Que história é essa dessa Ministra acima do bem e do mal que não confirma nada com nada, que tem atitudes agressivas com todo mundo? Nada disso. Aliás, eu acho que o PT vai mudar de candidato.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Só uma pergunta: o processo era contra o Senador José Sarney, Senador Sérgio Guerra?

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Posso ler até os princípios. O senhor está falando como o que, Vice-Presidente, democrata? Como é?

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Para tirar dúvida, como V. Exa., como senador. Houve erro, de fato, de pessoa.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Olha aqui, princípio da administração pública. Legalidade. A Sra. Dilma, ao convocar representantes de outro poder, só poderia agir de acordo com a lei, o interesse público e com a moralidade. Não é o caso.

Moralidade. A Sra. Dilma, ao convocar o Secretário da Receita Federal do Brasil, faltou com ética profissional que consiste no conjunto de princípios morais que se deve observar no exercício de uma profissão, violar a moral nesse sentido é como violar o próprio direito. A convocação para interferência em investigação é violar o princípio moral da administração pública.

Impessoalidade. A Sra. Dilma, ao convocar o Secretário da Receita Federal do Brasil, furtou da esfera da administração pública o princípio da impessoalidade, a ponto de servir a todos sem preferência ou aversões pessoais ou partidárias.

Finalidade. A Sra. Dilma, ao convocar a Secretaria da Receita Federal do Brasil, não atendeu o interesse público de coletividade, já que o assunto versado sobre o específico contribuinte não alcança o conjunto da coletividade.

Quinto, motivação. A Sra. Dilma, ao convocar a Secretária da Receita Federal do Brasil, prejudicou da administração pública o princípio da motivação, já que os atos administrados devem ser fundados de fato e de direito.

Sexto, igualdade. No caso em apreço, houve clara ofensa ao princípio da igualdade, já que dentro das mesmas condições todos devem ser tratados de maneira igual, inclusive o Presidente José Sarney.

Sete, eficiência. Aliás, o filho do Presidente José Sarney. Eficiência, qualquer pedido da Sra. Dilma no tocante a investigação fiscal diz respeito ao princípio da eficiência, já que o serviço público deve ser enérgico e deve atender a necessidade para o qual foi criado.

Esses são os fatos, o resto é conversa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Pela ordem, Senador Renan Calheiros.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL): Sr. Presidente, era uma concessão de V. Exa., não sei se eu a obteria. Eu vou ter que me retirar, eu tenho um outro compromisso e estou muito feliz com a participação e com o depoimento da Dra. Lina Vieira.

Eu queria saber se eu poderia fazer apenas uma pergunta e, na sequência, uma constatação, pedindo a palavra à V. Exa., nesse momento, como líder do PMDB.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu não vejo qualquer problema. Se todos concordarem, permaneçam como se encontram. Com a palavra V. Exa.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL): Dois minutinhos, com todo o respeito. Eu acho que esse momento é um momento importante para esta Comissão, para o Senado Federal, é um momento muito importante e acho que a presença da Dra. Lina Vieira, ela ajuda a esclarecer um suposto episódio.

A Dra. Lina disse aí, o Senador Romero já enfatizou. Primeiro, não lembra a data do encontro. É importante ressaltar isso. Segundo, que este encontro não constava na agenda dela nem na agenda da Ministra Dilma. Terceiro, que tinha ido ao Palácio do Planalto em outras oportunidades. O que significa dizer, Sr. Presidente, que do ponto de vista da expectativa legítima que a oposição criou de comprovar a presença neste encontro e apenas neste encontro da Dra. Lina Vieira no Palácio, com câmeras, imagens de garagem, isso não tem sentido absolutamente nenhum porque a Secretária da Receita esteve no Palácio em várias oportunidades. E, provavelmente, certamente, nós te-

remos gravações das várias oportunidades em que a secretária esteve no Palácio.

Agora, a Secretária disse uma coisa fundamental para o esclarecimento, ela disse que havia, anteriormente ao encontro que ela teria tido, anteriormente a esse suposto encontro com a Ministra Dilma, uma determinação da Justiça, mandando agilizar o procedimento da Receita Federal. Isso, Sr. Presidente, torna assim desnecessário, absolutamente desnecessário qualquer debate que nós tenhamos daqui para frente, porque se já havia a determinação da Justiça pelo lapso temporal do procedimento, por que a Ministra Dilma teria que pedir a mesma coisa que a Ministra... Por que a Ministra teria que pedir a mesma coisa que a Justiça teria determinado? Essas coisas são redundantes, são contraditórias. Eu acho que, em função disso, é preciso comemorar mesmo aqui a vinda de V. Exa. porque definitivamente esclarece esse assunto. Muito obrigado.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Posso falar?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu só queria colocar o seguinte: se não havia, por que eu iria criar esse encontro? Não faz sentido, não é? Negar que o encontro aconteceu. Pois é. Então, eu só não aceito que queiram confundir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy. Senador Renan pediu a palavra como líder e tal e eu submeti ao plenário e foi aprovado.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, está certo eu estou trocando aqui.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu cedo a minha vez, inverto e continuo inscrito. O Senador Mercadante falará no meu lugar, mas eu permaneço inscrito.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Dra. Lina, eu gostaria de aprofundar alguns aspectos buscando o esclarecimento.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Houve uma inversão, eles permutaram o lugar e V. Exa. é o próximo.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu sei, mas V. Exa. tinha colocado que o princípio da alternância acabou. O último foi o...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O último foi o Sérgio Guerra e, agora, Mercadante.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não, o último não foi o Sérgio Guerra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É porque, Senador Tasso, ele pediu a palavra como líder. Eu submeti aos senhores, e os senhores aprovaram.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Foi outro senador que acabou de falar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, Dra. Lina, eu gostaria de, primeiro, tentar entender com profundidade esse tema, para ver o que, de fato, aconteceu. Quantas audiências a senhora teve com a Ministra Dilma Roussef?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu acredito que, em reuniões particulares, apenas esta. Em outras reuniões, eu acredito, no máximo, três.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Quanto?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: No máximo, três.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): No máximo, três. Bom, o que eu tenho aqui é que, no dia 14 de agosto, a senhora teve uma audiência; no dia 9 de outubro, a senhora teve uma audiência, tratando do fórum de CEOS, que se realizaria no dia 10 de outubro; no dia 22 de janeiro, a senhora teve uma audiência com a presença da Ministra Dilma; no dia 16 de fevereiro, a senhora teve uma audiência com a Ministra Dilma; no dia 6 de maio, a senhora teve uma audiência com a Ministra Dilma; no dia 19 de maio, a senhora teve audiência com a Ministra Dilma para citar algumas, é muito mais do que duas, três. Parece que a memória da senhora não é tão rigorosa quanto as informações que eu tenho.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não. Pode até constar da agenda, mas eu tive um encontro em São Paulo, no dia 9 de outubro, no dia 10. Eu viajei no dia 9 para essa reunião de CEOS, foi em São Paulo essa reunião. Depois eu tive um encontro para tratar da Minha Casa, Minha Vida.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): 22 de janeiro.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Minha Casa, Minha Vida, não me lembro a data, não estou com a minha agenda oficial aqui. E uma outra de construção dessa, nós tivemos duas reuniões aí para a construção de que assuntos seriam abordados.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só essas três?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Então, que eu me lembre, assim, no máximo, três reuniões. Pode constar, gostaria de saber quais os assuntos, para poder me lembrar.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Estou sendo rigoroso que a senhora fala duas, três, eu posso dizer que no dia 16 de fevereiro teve uma com o Presidente Lula, o Ministro Guido e a Ministra Dilma estava presente. No dia 22 de janeiro teve uma no gabinete do Presidente para tratar da política habitacional Minha Casa, Minha Vida. No dia 6 de maio a senhora teve uma com o Ministro Edison Lobão para tratar de Itaipu, a Ministra Dilma estava presente. Portanto a--

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Ah, não considerei isso aí. Não considerei. Considerei reunião onde...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nesta reunião a que senhora diz que foi de 10 minutos, a senhora lembra inclusive da roupa que ela estava usando.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, um xale que ela estava usando.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A senhora poderia dizer qual era a roupa, não lembra em quantas reuniões esteve, qual era a roupa que ela usava nas outras reuniões?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, eu me lembrei desse xale porque achei diferente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A senhora só lembra da roupa nesta audiência?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Nas outras reuniões normais, de terninho.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa. poderia disponibilizar a agenda eletrônica de V. Exa. para essa Comissão?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Já foi disponibilizada.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para a Comissão?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não sei. Lá no Ministério, já adotaram esta providência.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Gostaria de checar essas informações. Nessas audiências que a senhora teve com a Ministra Dilma, como foi marcada? A secretária--

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não fui especificamente com a Ministra Dilma, Senador. As reuniões foram reuniões de trabalho onde estavam presentes diversos Ministros, o Presidente da República, vários secretários, gerentes, presidentes de bancos.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Como a senhora foi convidada para essas reuniões?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não foi especificamente com ela.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Como a senhora foi convidada?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: com o Ministro. Eu fui com o Ministro. Não fui convidada diretamente, eu fui assessorando o Ministro.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Quer dizer, a única reunião com a Ministra Dilma, a Secretária Executiva da Casa Civil foi pessoalmente para marcar? Ela não ligou, ela não agendou, ela foi pessoalmente no Ministério da Fazenda no final do ano?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: É. A Secretária Executiva da Ministra esteve lá na Receita Federal para marcar esta reunião com a Ministra. Uma reunião pessoal, reservada.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Uma reunião.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Diferente dessas outras reuniões que o senhor fala que eu estive presente que a Ministra também, porque eram reuniões de serviço do governo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A senhora, então, vai disponibilizar a agenda para a gente poder...

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Já foi disponibilizada, certamente devem estar encaminhando.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Porque o decreto 4334 exige agenda pública.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: E existe.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas, nesse caso, a senhora não registrou?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: No caso de ter ido lá nesse encontro reservado, não registrei.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A senhora não registrou. Sobre a conversa que a senhora teve que, agora, enfim, está uma interpretação diferente.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, senhor.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Que foi a matéria da Folha. Não, na matéria da Folha, a senhora diz assim, só um minutinho: "Qual o recado que a senhora entendeu ali? Para encerrar a fiscalização". A senhora disse aqui que era para agilizar. Perguntaram se era para acabar, para obstruir--

SRA. LINA MARIA VIEIRA: A Ministra pediu para agilizar a fiscalização do filho de Sarney. Eu interpretei como para resolver logo as pendências para agilizar, no que eu entendi, era para encerrar a fiscalização.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos supor, vamos supor que essa reunião tivesse acontecido. Mas a Lei 10683/2003 estabelece as responsabilidades da Casa Civil, está entre elas monitoramento de ação governamental. A senhora pode considerar que havia um pedido da Justiça para acelerar, para agilizar o processo?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Mas existia.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Havia o pedido da justiça?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Havia uma determinação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Portanto, se ela tivesse feito a solicitação de agilização em respaldo a uma decisão judicial, não haveria nenhuma irregularidade, V. Exa. concorda?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Por que a negativa de que teve o encontro e pediu? Não entendi.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Responde primeiro o que eu estou perguntando. A senhora não precisa interpretar. Estou perguntando se a senhora concorda com o que eu disse. A senhora concorda, evidentemente. Primeiro que é da competência da Casa Civil o monitoramento de ações governamentais. E se havia uma demanda judicial, ela poderia encaminhar respaldada por uma decisão da Justiça e, mais, respaldada também, se isso tivesse acontecido, pela Lei 9784, que regula o processo administrativo do âmbito da administração pública federal. Onde tem o princípio da eficiência e onde o art. 29 diz: "Os atos e instruções que exige a atuação dos interessados devem realizar-se do modo menos oneroso para estes". Portanto, ela estaria amparada na lei da administração pública, estaria amparada numa decisão judicial e na sua competência específica. A senhora pode aceitar essa hipótese se tivesse ouvido essa solicitação de agilização?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, a Ministra não teceu nenhum comentário a respeito se existia fiscalização, se existia determinação judicial, ela foi muito rápida e cirúrgica no seu pedido. Ela pediu para agilizar a fiscalização do filho de Sarney.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então, por isso, a interpretação que havia eleição no Senado é de V. Exa. e não... A Ministra jamais tratou disso nesse suposto encontro que tenha ocorrido, não é isto?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Na minha interpretação, o pedido da Ministra de agilizar a fiscalização do filho de Sarney, na minha interpretação, foi para encerrar a fiscalização, para dar o trâmite na fiscalização.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sem nenhuma alteração para a senhora agilizar o processo. A senhora usou a expressão agilizar. A senhora, para agilizar o processo. Precisava agilizar o processo. Mas a Ministra não tratou de eleições do Senado, nesse suposto encontro que V. Exa. teve com ela?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não tratou.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Essa é uma interpretação de V. Exa.?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Foi, e eu disse no jornal.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas se V. Exa. interpretou que era em função de eleição, a Ministra estaria exorbitando as suas funções. Eu estou perguntando para V. Exa.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não fiz juízo de valor a respeito do pedido dela. Eu achei só que não...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Queria só pedir o seguinte, a minha arguição é com ela. Quando eu quiser falar com você eu peço, eu estou fazendo uma arguição. Eu sei que... faz a arguição com ela, eu quero aqui a verdade. Eu não quero o planejamento, intervenção.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Ninguém está fazendo, senador.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então a pergunta é muito objetiva, se a senhora diz que nesse suposto encontro, como a senhora disse aqui, para encerrar o processo porque havia eleições no Senado, a Ministra estaria exorbitando das suas funções, não estaria?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, eu não quero fazer juízo de valor em relação a isso.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A senhora disse no jornal isso, a senhora não quer fazer juízo, não, a senhora fez.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu interpretei de uma forma.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A senhora interpretou dessa forma.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu interpretei que agilizar do pedido da Ministra era para dar andamento célere.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para encerrar que havia eleições no Senado. Dá licença, deixa eu concluir o meu raciocínio, gente. Sou eu que estou arguindo.

Eu quero chegar, só um minutinho, eu quero chegar. Porque aqui está dito, publicado que estava no processo de eleição do Senado e não queria problema para o Sarney. Essa foi a interpretação de V. Exa. Se essa foi a interpretação, V. Exa. estava obrigada, no art. 116, inciso X e XII, a representar contra a Ministra Dilma e a comunicar ao seu superior, senão V. Exa. estaria prevaricando. Então V. Exa. prevaricou?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não prevariquei. Eu ouvi o pedido da Ministra, retornei para a Receita. Fui fazer uma verificação em relação aquele pedido, o que é que nós tínhamos dentro da Casa e tínhamos uma determinação judicial para agilizar, e a Receita já tinha adotado todos os procedimentos necessários

para o cumprimento da determinação judicial. Então, eu não dei retorno--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Dra. Lina, só tem dois caminhos aqui ou a senhora prevaricou ou a senhora não está falando a verdade.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Estou falando a verdade.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Porque a senhora falou uma verdade na Folha que não é a verdade que a senhora sustenta aqui agora. Porque se a Ministra não associou a eleição do Senado, porque se V. Exa. interpretou que uma Ministra de Estado pediu para agilizar o processo para encerrar o processo porque havia uma disputa eleitoral, ela estaria cometendo um crime nesse suposto encontro e V. Exa., como Secretária da Receita, tinha a obrigação pelo art. 116 da lei, de representar contra a Ministra, V. Exa. não fez. V. Exa. comunicou ao seu superior sobre a reunião?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não. Eu já disse aqui. Porque é que não o fiz.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa comunicou a quem a reunião?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não comuniquei a ninguém.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então como é que a Folha sabia em julho.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Tem que perguntar à Folha. Eu não comuniquei a ninguém.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Espera um minutinho, Dra. Dilma, se só tinham duas pessoas na sala. Dra. Lina.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dra. Dilma vem outro dia.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Dra. Lina e Dra. Dilma estavam na sala, só duas pessoas na sala. A Dra. Dilma diz: "Não houve o encontro". V. Exa. diz: "Houve o encontro". V. Exa. diz: "Eu não falei com ninguém sobre o encontro". Como é que os jornalistas da Folha, a senhora disse aqui hoje, a senhora disse hoje, aqui, está gravado. A senhora disse: "Dois jornalistas me perguntaram sobre o encontro que teria onde a Ministra Dilma". Como é que eles sabiam, se a senhora não falou com ninguém?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Tem que perguntar a eles, eu não sei.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Tem que perguntar a eles. A Ministra Dilma nega o encontro, a senhora disse que houve. A senhora disse que não falou com ninguém, não se reportou a ninguém sobre esse encontro.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não me reportei.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Como é que dois jornalistas sabiam do encontro que a senhora não se reportou a ninguém?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Mas tem que perguntar aos jornalistas, eu não sei, eles vieram para que eu confirmasse uma investigação que eles tinham.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quer fazer uma acareação?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então, eles tinham uma informação--

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não fui ao jornal dar a informação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa. concorda comigo.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eles tinham a informação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa. concorda comigo que nós não podemos não estar tendo aqui toda a verdade?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não. Não concordo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não concorda? Como é que dois jornalistas da Folha saberiam do encontro que a senhora não tem na agenda, que a Ministra não tem na agenda, que a Ministra não registrou, que não há sequer comprovação que a Dra. Erenice esteve no final do ano no Ministério da Fazenda, o Ministério da Fazenda acaba de desmentir essa informação. E, de repente, dois jornalistas sabiam do encontro que só V. Exa. diz que existiu até o momento e só V. Exa pode sustentar.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: A secretária executiva esteve no Ministério da Fazenda, esteve na Receita Federal, esteve na minha sala e a minha chefe de gabinete abriu a porta e ela entrou e marcou comigo a reunião com a Ministra e saiu, e disse que o encontro era sigiloso. Retornei ao Planalto--

[sobreposição de falas]

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Tive um encontro com a Ministra, como eu disse, desci do carro, entrei, me identifiquei naquela mesa que existe ali na entrada, passei pelo detector de metais, subi o elevador, fui ao quarto andar--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Isso a senhora já falou.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Estou repetindo porque acho que é necessário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode responder.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Sentei numa sala onde tinham duas pessoas, um homem e uma mulher, me serviram um café, uma água. Erenice me levo pegou, levou para a sala da Ministra, nesse encontro a

Ministra me pediu exatamente isso, foi um encontro de dez minutinhos: "Eu gostaria que a senhora agilizasse a fiscalização do filho de Sarney". Saí de lá, não fiz nenhum comentário, voltei para a Receita, verifiquei que a fiscalização a que ela tinha se reportado estava correndo por determinação judicial em segredo de justiça. Eu não comentei com ninguém porque não havia a necessidade. A Receita já estava adotando todos os procedimentos normais.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Dra. Lina, eu pediria só pelo tempo--

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Agora, a entrevista eu não fui dar à imprensa. Os repórteres, os jornalistas vieram a mim dizendo que tinham uma investigação, que há três semanas faziam uma investigação e tinham a informação de que eu tinha estado com a Ministra tratando deste assunto e queriam apenas que eu confirmasse ou desmentisse.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está certo. V. Exa então--

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Como eu estive lá e foi tratando desse assunto, eu confirmei.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa. então, está dizendo o seguinte, que nunca tratou desse assunto com quem quer que seja, no entanto dois jornalistas da Folha a procuraram com uma informação de uma reunião só V. Exa. disse que viu.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Foi exatamente isso que aconteceu.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu perguntei a V. Exa, V. Exa. foi exonerada do governo do nosso Senador Garibaldi?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Fui, sim.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Foi exonerada?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não fui exonerada, terminou o mandato do Governador, foram quatro anos, eu deixei o governo porque ele foi reeleito, e, nessa reeleição, ele formou uma nova equipe, me convidou para assumir outros cargos lá, mas, na época, eu declinei.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Na época, quando a imprensa, V. Exa. saiu do governo, a imprensa publicou as razões da saída, de ter deixado o governo? V. Exa. deu uma entrevista para os jornais?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: No Rio Grande do Norte. Saiu, sim, senhor, várias.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A senhora dizia que saiu por quê?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu nunca disse que saí por que ou deixei de sair por que.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A senhora não deu entrevista sobre a saída do governo?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu dei entrevista, sim, naquela oportunidade, foi em 1998, poderia puxar pela memória aqui alguma coisa nesse sentido. Mas saiu, sim.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A senhora não fez críticas ao governo?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não me lembro.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A senhora não criticou os incentivos fiscais?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Ah, mas eu sempre critiquei os incentivos fiscais.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E a senhora saiu e criticou os incentivos fiscais do Governo?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Isso aí, na minha história de vida, da situação tributária, eu sempre fiz críticas aos incentivos fiscais.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A senhora fez entrevista na imprensa fazendo críticas, e agora nesse caso, V. Exa. diz que são dois jornalistas que a procuraram numa informação de uma reunião e V. Exa. não falou com ninguém sobre essa reunião.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Foi exatamente isso que aconteceu. Não falei com ninguém, foi exatamente isso que aconteceu.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É evidente que tem uma contradição em vários aspectos. Primeiro, se a senhora interpretava--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Só tem uma saída, Sr. Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está na Folha que havia uma suposta irregularidade, V. Exa. prevaricou. Como V. Exa. agora não sustenta o que disse, está dando uma outra interpretação, V. Exa. não prevaricou e não tomou nenhuma providência porque não sentiu que havia qualquer irregularidade.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não. Não é porque não havia irregularidade, não havia necessidade.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O assunto só foi publicado quando V. Exa. saiu do Governo. Estranhamente quando V. Exa. saiu do Governo a matéria estava na Folha de São Paulo, sem que V. Exa. tenha falado com ninguém, os dois jornalistas, talvez são surpreendentemente competentes no sentido de interpretar fatos.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Certamente são.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Interpretar fatos que nunca foram comunicados.

Por último eu queria só dizer o seguinte, eu vim aqui hoje para tratar do caso da PETROBRAS. Eu vou respeitar a posição de V. Exa. porque V. Exa. disse a seguinte expressão: "Não estou preparada". Foi o que a senhora disse.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não vim preparada para isso. O convite foi para que eu viesse aqui e falar do caso Dilma.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu acho que quando a gente vai falar a verdade não precisa se preparar. É só falar.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, mas eu preciso de elementos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se V. Exa. quiser, apresente um requerimento e eu aprovo agora.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós vamos tratar disso no momento oportuno, porque, no assunto da PETROBRAS... Nós vamos tratar, sim, futuramente. No assunto da PETROBRAS, V. Exa. deu uma entrevista, que aí sou eu com a senhora. A minha interpretação, a minha verdade não é essa que está aqui. Como havia dez testemunhas na sala, o Senador Dornelles estava presente, Senador Tasso Jereissati, o meu assessor Gerson Gomes, o Zé Roberto Arruda, várias outras pessoas estavam na sala, é fácil, Zé Roberto Afonso, assessor do Senador Tasso Jereissati, é fácil a gente esclarecer o que aconteceu. Espero que a gente tenha um momento oportuno, porque não me parece que, de fato, o que aconteceu na única reunião, única não, participei de três reuniões com V. Exa., desta reunião não foi o que aconteceu.

E das outras, eu quero, a senhora sinta totalmente à vontade para falar tudo o que nós falamos. Porque eu tenho absoluta segurança de qual foi o meu posicionamento. Mas, teremos oportunidade, futuramente, para mostrar que o que aconteceu não é o que está escrito aqui na entrevista.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, mas, acho que nós poderíamos, se o senhor quiser, não há dificuldade nenhuma de minha parte aqui de relatar o que aconteceu. Tanto na reunião quando eu fui apresentar a arrecadação na Comissão da Crise do Senado quanto, depois, num outro evento que eu estive no Congresso Nacional, no Senado, falando sobre os *cleares* e que retornei já à noite, passando no gabinete do senhor. Não há dificuldade nenhuma.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Seguramente. Nós teremos oportunidade e faremos isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Querem fazer a acareação, estou às ordens.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): CPI da PETROBRAS.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Nenhum problema.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Se quiser, nós podemos entrar porque acho que é um assunto que teremos que aprofundar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Demóstenes, Srs. Senadores, eu gostaria primeiramente de fazer apenas uma dúvida que eu tenho. Secretária Lina, por acaso, a senhora já foi perguntada se teve um encontro com o Ministro Mantega, depois, sobre esse assunto, depois da reunião com a secretária, com a Ministra Dilma? Antes, houve algum encontro sobre esse assunto em relação a alguma coisa parecida com esse assunto com o Ministro Mantega?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, senhor.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não há nenhum encontro com o Ministro Mantega?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu queria, primeiro, lamentar aqui, profundamente, a agressividade com o que a senhora está sendo tratada aqui, nessa Comissão, por membros da base aliada do Governo. Realmente, em nada ajuda a imagem dessa Casa a posição quase que de hostilidade que foi colocada aqui, quando ao fazer indagações a V. Sa. Eu queria dizer a V. Sa. que não se intimide com o dedo em riste, não se intimide com a voz mais alta, não se intimide com bravatas, porque eu tenho absoluta convicção, e, com todas as pessoas com quem eu conversei, que V. Sa. está falando a verdade.

E aqui, o Senador Sérgio Guerra foi absolutamente preciso quando colocou e isso faz parte de qualquer conjunto de julgamentos. Quando colocou o passado recente ou o passado de V. Exa. e de V. Sa. e a história recente da Ministra Dilma, que se especializou em faltar com a verdade. Pelo menos, ele levantou aqui três episódios recentes. O episódio lamentável também do dossiê que estava sendo montado por essa, também, Dra. Erenice contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso e a saudosa Dra. Ruth Cardoso, e que isso foi comprovado que foi produzido lá, e ela negou com uma veemência realmente impressionante. E, depois, foi comprovado essa produção no seu Gabinete. Em seguida, Denise Abreu, que também foi colocada, foi apontada para o seu cargo, pelo próprio PT, em que acusou ela de ter se intrometido numa ação que não lhe pertencia, e ela desmentiu também com a mesma veemência. O currículo dela, que hoje é assunto nacional, a maneira como ela tratou o seu currículo. E

na história, e eu queria até lembrar que quando V. Sa. foi indicada, eu reclamei, eu critiquei publicamente. Eu reclamei publicamente essa indicação, achando que seria uma sindicalização do processo de substituição de direção da Receita Federal, o que não era conveniente na época.

Portanto, eu me considero absolutamente imparcial a falar que não, discordo inclusive de algumas posições, de algumas visões de V. Sa., mas, não conheço nem de V. Sa., nem do grupo de V. Sa. e conheço a sua história, porque foi Secretária da Fazenda de um estado do Nordeste e que nós temos todos uma série de pontos em comum a discutir. E nenhum ponto, não conheço nenhum ponto que V. Sa. tenha faltado com a verdade e tenha sido a mentira ou a falsidade característica da sua carreira, e isso eu dou a minha comprovação, inclusive na questão de incentivo fiscal, eu queria dizer que essa é uma questão normalmente polêmica no Nordeste e eu não conheço um Secretário da Fazenda, inclusive os meus, que foram a favor de incentivo fiscal. Todo Secretário da Fazenda é contra incentivo fiscal por razões óbvias, e faz parte dessa discussão democrática que a gente costuma travar nas administrações nordestinas.

Agora, o que está em jogo aqui, Dra. Lina, e a meu ver é fundamental, duas coisas que se resumem num conceito que nós estamos perdendo nesse país, moral, conceito moral. A mentira, a falta da verdade, a enganação, a falta de escrúpulo, a desonestidade, a falta de compromisso com várias, com as instituições. Isso tudo foi de uma maneira tal banalizado que não se respeita, não se respeita mais os valores morais. Não se respeita mais os valores morais. E aqui nós temos em jogo dois valores importantíssimos, um, o da mentira. É claro que isso é importantíssimo. É claro que isso não é um detalhe menor, principalmente, quando se discute uma candidata à Presidência da República do Brasil que já começaria a sua campanha como uma pessoa notória em faltar com a verdade. Em outros países a mentira talvez seja a falta mais importante que um homem público pode ter.

Os Estados Unidos da América, por exemplo, Senador Pedro Simon, deve lembrar daquele pré-candidato a Presidência da República que, simplesmente por negar um encontro amoroso foi desclassificado, porque foi comprovado que ele estava mentindo. Gary Hart. Não era um encontro amoroso que tirou suas credenciais, mas, a mentira. A mentira de um assunto de vida pessoal etc. Portanto, a mentira é realmente, fundamental para um homem público, principalmente, um homem público que venha a se candidatar à Presidência da República. É tradição, por exemplo, nesta Casa, no Senado Federal, que um Senador venha a ser perdoado, suspenso por várias faltas que venha a cometer, mas, se mentir perante o Plenário, essa falta não será nunca perdoada e motivo expresso de cassação.

Então, nós estamos jogando aqui com a questão da mentira. E nós estamos jogando com a questão da impessoalidade do serviço público. No momento que um serviço público passa a estar, principalmente o órgão poderosíssimo como a Receita Federal, e eu colocaria dois órgãos aqui fundamentais: Polícia Federal e Receita Federal. Se a Receita Federal estiver sendo usada para proteger ou para perseguir alguém, se a Polícia Federal estiver sendo usada para proteger ou perseguir alguém, a democracia está sendo definitivamente enterrada e o terror passa a ser a palavra de ordem vigente nas instituições. E é isso que nós estamos discutindo. A impessoalidade do serviço público e a mentira.

E eu queria colocar aqui algumas perguntas que, de uma maneira ou de outra, o Senador Sérgio Guerra já fez, mas eu queria apenas colocar. Primeiro, é atribuição da Casa Civil fazer colocações, sugestões, insinuações à Secretária de Receita Federal? Até porque eu queria perguntar também se ela é sua imediata superior, sobre qualquer processo ou investigação que esteja sendo feito, se isso é uma norma, se isso acontece com uma certa frequência e se é dentro da... V. Sa. que é uma profissional da Receita, se está dentro das atribuições que lhe é prestar, que lhe é conferida, prestar esclarecimentos à Ministra da Casa Civil? Essa é a primeira pergunta.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Posso responder?

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Como V. Exa. deseja, um pingue-pongue?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): É um pingue pongue.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Tem a palavra V. Sa.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Ela não é minha chefe imediata, todos sabem que o chefe imediato da Receita Federal não é ela, é o Ministro da Fazenda, e em relação às atribuições da Casa Civil, pode-se entender que a Casa Civil tenha a coordenação política do Governo, poderia se alargar esse entendimento, mas, no caso específico eu entendi a ingerência desnecessária para o caso específico e descabida.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): E aí eu queria fazer aqui uma distinção que me parece fundamental. Faz parte do trâmite, faz parte do trâmite a Justiça, de posse de algumas denúncias, determinar à Receita Federal que agilize e dê este ou aquele processo. Inclusive ela não sugere, ela determina que determinado processo seja feito desta maneira apro-

fundado etc. e tal. Já a Ministra da Casa Civil não faz parte de nenhum trâmite conhecido por V. Sa. a interferência em qualquer tipo de processo ou qualquer tipo de investigação.

Essa é a pergunta, se a justiça e a Casa Civil...

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Como o senhor bem colocou, o Judiciário determina e a Receita Federal cumpre. Ou a quem ele determina tem a obrigação de cumprir. No caso específico da Casa Civil foi um pedido que a Ministra fez a respeito de um assunto e, como eu coloquei, já estava, a Receita Federal já tinha adotado todas as medidas necessárias e cabíveis para o encaminhamento daquela fiscalização.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Portanto, há uma diferença de trâmite e de essência fundamental.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Lógico.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Um faz parte do processo legal e o outro é uma interferência na impessoalidade do serviço público na Receita Federal, posso assim entender?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Exatamente.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu queria saber de V. Exa. se alguma outra vez... Isso o Senador Sérgio Guerra já perguntou, mas eu gostaria de perguntar novamente: V. Exa. foi chamada pela Ministra ou por outro Ministro para pedir para agilizar ou para pedir para não agilizar, aprofundar, em qualquer outro contribuinte brasileiro?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, apenas desta vez.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Nunca foi chamada por nenhum outro Ministro para qualquer outro contribuinte brasileiro?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): O assunto para o qual V. Sa. foi chamada foi apenas esse ou... No meio de outros assuntos, ela tratou desse assunto também?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, foi apenas esse. Como eu disse, ela foi cirúrgica. Ela chegou e, com essas palavras que eu disse, foram as palavras que ela me disse: "Peço que agilize...". Para agilizar a fiscalização do filho, não foi nem das empresas. Agilizar a fiscalização do filho de Sarney, foram as palavras da Ministra.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Bom...

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Senador Tasso, o senhor me permite só interrompê-lo.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Palavra tem V. Exa., se assim permitir o Senador Tasso.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Por isso eu perguntei a ele.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Permito.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Só um esclarecimento em relação a sua pergunta, eu queria que ela fizesse eu queria só entender melhor. Ele fez, há três perguntas atrás. Só, eu perguntaria para o meu entendimento. A senhora percebeu alguma ilegalidade do pedido da Ministra Dilma?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, eu não quero fazer juízo de valor em relação ao pedido.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Ilegalidade, só uma análise jurídica.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não quero fazer juízo de valor em relação ao pedido. Eu apenas ouvi e de lá saí para fazer as minhas verificações.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Mas a senhora percebeu alguma ilegalidade no pedido?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não faço juízo de valor em relação ao pedido dela.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): A senhora percebeu alguma coisa aética ou amoral no pedido?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não quero fazer juízo de valor.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Também não. Nenhuma das duas perguntas a senhora vai responder?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não. Não quero fazer juízo de valor em relação ao pedido da Ministra.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu quero deixar colocado o seguinte: Se não faz parte das atribuições da Ministra da Casa Civil interferir em processos determinados pela Justiça da Receita Federal. Se ela não fez, tomou nenhuma outra atitude semelhante a essa em relação a nenhum outro contribuinte. Se ela convocou V. Sa. à Casa dela somente para tratar desse assunto, é claro, evidente, notório, transparente e cristalino que se tratava de uma quebra da impessoalidade, uma tentativa de uso do poder para a quebra da impessoalidade no serviço público. E é isso que eu queria colocar e deixar claro.

Quanto à questão da mentira, nós devemos aprofundar. Porque é gravíssimo, não é nenhum detalhe. Não é nenhum assunto de pequena monta e que não interesse. Uma Ministra que já foi, pelo menos nos últimos três ou quatro meses, constantemente acusada de faltar com a verdade, realmente precisa prestar esclarecimentos aqui, na Comissão de Constituição e Justiça. E Senador Demóstenes, eu queria dizer a V. Exa. que eu participei, aqui, do início dessa sessão, e

essa sessão me pareceu que ela é uma extensão do que começa a acontecer no Brasil, da censura.

Era uma tentativa de uma reprodução do Juiz Dácio, do Juiz Dácio, aqui censurando um jornal e aqui agora uma tentativa de censurar, impedir que nós Senadores possamos ouvir pelo menos, não é julgar, não é acusar, pelo menos ouvir depoimentos importantíssimos sobre o que está acontecendo nos bastidores do poder brasileiro.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria só tanto para a Dra. Lina como para o Senador Tasso, a veemência da arguição não é agressão. Eu fui veemente, inclusive porque estava muita gente falando, não deixa você... 5 minutos a veemência. Mas eu fui absolutamente respeitoso, sou, eu não tenho outro interesse a não ser buscar esclarecer a verdade.

Só queria, Senador Tasso. Senador Tasso, errar no currículo acontece com muita gente. Eu mesmo, eu mesmo já coloquei mestrando, porque se concluiu os créditos e não concluiu a tese e é publicado mestrado. Já aconteceu, eu já pedi para corrigir.

Eu vou dar o exemplo concreto, que não é necessariamente mentira. O então Senador José Serra colocou no currículo dele Engenheiro e Economista. Engenheiro e economista, formado em Engenharia pela escola Politécnica de São Paulo. Nunca foi formado, não é Engenheiro. Nunca foi formado. Nunca concluiu a graduação. Nunca concluiu. Depois disse: Mestrado pela Escola Latina do Chile. Não concluiu. Não é verdade. São dois erros de currículo, eu vou passar a V. Exa. que eu tenho certeza que ele já corrigiu.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Passe não. Essa sua obsessão, eu posso falar? Me passe a palavra, Presidente. Eu não quero aqui...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dada a V. Exa. a palavra.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É a maneira que o PT está agindo agora.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Acontece com as pessoas, só estou dizendo que não pode ter dois meses e duas medidas. Eu falei que acontece. Estou dizendo que aconteceu com o Senador José Serra um erro que pode acontecer com outras pessoas.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente me passa a palavra, Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu disse que acontece na elaboração dos currículos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu gosto de respeitar todos aqui, o regimento. Me passe a palavra. Eu queria lhe dizer que nós não estamos tratando aqui do Governador José Serra, do Governo de São Paulo. Nós não estamos aqui discutindo os estudos do Governador José Serra. Nós não estamos discutindo a vida do Governador José Serra. Nós apenas, e também nós não estamos discutindo nenhuma questão psicológica, porque essa obsessão que o Senador Aloizio tem pelo Senador Serra é verdadeiramente freudiana.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mesmo o erro material do Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Só Freud explica. Eu não consegui nunca fazer um argumento qualquer que fosse aqui, se às vezes a gente está falando em gastos excessivos do Governo, o retorno do Senador é sempre ao redor do Governador Serra. Realmente, só trazendo aqui uma banca de análise psicanalítica para entender essa obsessão. Eu entendo a admiração que ele tem por ele, porque essa obsessão sempre vem de quem admira muito, ele é um homem competente, sério, está dando um show no Governo de São Paulo, portanto eu entendo essa admiração que ele tem por ele, que é a base dessa obsessão freudiana.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou conceder a palavra a V. Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Seguramente, não é um problema de obsessão freudiana, porque eu tenho certeza que o caso do Senador Tasso também não é uma questão de paixão pela Ministra Dilma. O que eu estou dizendo é que erro no currículo acontece.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Seria mais lógico.

[risos]

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu estou dizendo que acontece com figuras públicas.

Estou dizendo que acontece. O currículo público, isso aqui já é um fato conhecido. É um fato conhecido. Estou mostrando que o currículo, onde consta formado em Engenharia, Engenheiro e Economista, ele não é Engenheiro, porque não se formou na graduação, e não se formou porque não pôde formar. Inclusive porque na época ele saiu em função do golpe militar e foi para o Chile. E no Chile também não concluiu o mestrado na Escola Latina. Agora, são bastante razoáveis as razões. Pelas mesmas razões que a vida pública da

Ministra Dilma, que concluiu os créditos no mestrado e do doutorado, ela é mestranda e doutoranda, ela não concluiu a dissertação final, pelo seu compromisso e militância com a vida pública. Então acontece.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Permite um aparte, Senador Aloizio?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E acho melhor a gente tratar isso como um erro de encaminhamento curricular do que associar ao tema que estamos discutindo aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy.

Senador Arthur Virgílio deseja falar.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): É um registro simples, o Senador Serra estava entre aqueles, o Governador Serra estava entre aqueles asilados no Chile que ficaram confinados às ordens dos Pinochets, depois do golpe contra Allende no estádio de futebol entre a vida e a morte, portanto. Teve todas as razões para não poder construir uma vida estável no Chile e tenho certeza que o Senador Aloizio haverá de reconhecer isso também.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy para suas indagações.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sra. Lina Maria Vieira, como muitas já foram as indagações, então eu tenho algumas breves.

A senhora não se lembra bem o dia em que aconteceu o encontro mencionado com a Ministra Dilma Roussef. Mas poderia nos dizer em que semana e mês aconteceu o encontro? Foi no mês de dezembro? Foi em qual semana?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, quando eu fiz a confirmação do que a imprensa sabia a respeito do assunto, eu disse que não sabia precisar a data, porque não constava na minha agenda, não sabia precisar a data. E tentei puxar pela memória em que dia eu teria estado lá. E então eu falei para os jornalistas que teria sido no final do ano, nos últimos meses do ano.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Em dezembro?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não especifiquei meses, porque exatamente eu não me lembrava.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): A senhora não se lembra se foi dezembro ou janeiro?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, certamente 2009 não foi. Foi o ano passado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Então foi em dezembro?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Foi o ano passado, no final do ano passado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não se lembra a semana por outras circunstâncias ocorridas. A senhora mencionou que houve dez minutos e mencionou já a frase da Ministra Dilma Roussef de que se lembra bem, mas poderia nos descrever outros assuntos, mesmo que amenos, que aconteceram no diálogo da senhora com a Ministra Dilma Roussef, por favor.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Foi muito rápido, senador. Eu entrei na sala, ela me cumprimentou. Falamos de algumas amenidades e ela--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Tais como?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: E entrou logo no assunto, foi rápido.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): As amenidades, a senhora poderia lembrar quais foram, mesmo que sem grande importância?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Falamos da minha chegada na Receita, uma mulher na Receita Federal, que coisa importante, uma mulher à frente de um órgão pela primeira vez, e depois ela já me perguntou.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): A senhora mencionou que ela solicitou para agilizar a investigação do filho do Sarney, nas suas próprias palavras.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: E nas palavras dela.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mencionadas por 4, 5 vezes. Agora, o Presidente José Sarney tem mais do que um filho. Tem o Deputado José Sarney Filho, tem o José Fernando Sarney, tem uma filha Senadora, é hoje Governadora Roseana. E ela chegou a mencionar o nome do filho?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, nem ela mencionou o nome do filho e nem eu perguntei exatamente por que, na postura, numa administração tributária, os critérios de uma administração tributária são impessoais e são feitos com critérios objetivos. Não me interessava nem saber qual era o filho do Sarney a que ela estava pedindo. Eu simplesmente nem perguntei. Como retornei para a Receita Federal e nunca dei retorno a ela a respeito do assunto.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas, a senhora sabia, por exemplo, se apenas um filho e qual filho do Presidente José Sarney que teria alguma apuração, alguma investigação?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Quando eu fui conversar com a Ministra, eu não sabia qual era o assunto. Quando ela me falou desse assunto, eu disse que não sabia, ia verificar e daria um retorno. Voltei para a Receita, fiz a verificação. Vi que em relação àquela família, o que estava sendo conduzido pela Receita

estava sendo muito bem conduzido, cumprindo determinações judiciais, não precisei dar qualquer encaminhamento, porque tudo já estava dentro da norma da Receita Federal, do que a Receita Federal executa. E também não dei nenhum retorno porque achei, como eu tinha achado o pedido descabido, não fiz qualquer comentário em retorno à Ministra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Certo. É importante se a senhora puder esclarecer se houve qualquer palavra da parte da Ministra Dilma Roussef, além da palavra agilizar que a senhora mencionou, que pudesse significar uma conclusão de que essa fiscalização, além de ser agilizada, pudesse ter algum sentido, vamos supor, de amenizar as suas conclusões ou de... Porque, no que a senhora mencionou até agora, a expressão foi apenas de agilizar, de apressar. Então, quando se está averiguando algo, se porventura ao se averiguar, se concluir, chegar à conclusão de que houve ali um procedimento que vai implicar, digamos, em se detectar uma falta grave ao se solicitar a agilização, isto não significa que se vá querer que a Ministra estivesse pedindo para amenizar qualquer aspecto daquilo que foi objeto da investigação. Houve alguma palavra que pudesse significar algo neste sentido? A senhora compreendeu bem?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu já disse aqui que entendi a agilização da Ministra e ela não fez nenhum comentário a respeito do que queria dizer agilização. Em momento algum houve pedido para amenizar ou para aprofundar.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Certo.

A senhora mencionou que, com respeito ao seu superior, o Ministro Guido Mantega, da Fazenda, não chegou a dialogar com ele a respeito. A senhora tinha com o Ministro Guido Mantega uma afinidade de tal ordem, digamos, que fosse muito natural a senhora comentar o diálogo da senhora com a Ministra Dilma, com o Ministro, já que se aquele diálogo lhe preocupou, não seria mais do que natural que, então, pelo menos senão no próprio dia, mas, nos dias seguintes, houvesse a senhora tido a iniciativa de dizer ao Ministro Guido Mantega qual era o grau de interação, de amizade, de afinidade que a senhora tinha com o Ministro que lhe era superior para não transmitir a ele o que havia lhe preocupado?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Pois não. Bom na, verdade, a conversa com a Ministra não me preocupou em momento algum.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não preocupou?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, ela não me preocupou em momento algum, tanto que eu disse que eu retornei--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): O diálogo com a Ministra não foi assim um objeto da sua preocupação?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não foi. Porque, como eu disse, voltei para a Receita, apurei o que era, verifiquei que a Receita já tinha adotado as medidas cabíveis, que havia uma determinação judicial sendo cumprida pela Receita Federal, não me preocupou em momento algum, por isso não vi a necessidade de levar essa conversa com a Ministra ao conhecimento do Ministro Guido.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Vou concluir, Sr. Presidente. Nós podemos notar que, desde o momento que a senhora aqui chegou... E eu pessoalmente sou testemunha da atenção, por exemplo, que seu esposo tem para com a senhora desde o primeiro momento em algumas ocasiões. Então, seria natural que a senhora, por exemplo, tivesse comentado com ele o diálogo tido com a Ministra da Casa Civil. Poderia, eventualmente, ter ocorrido de que através de um diálogo, me desculpe, eu não me lembro o seu nome, do Sr. Alexandre, digamos que ele, tendo tomado conhecimento, porque seria natural do conteúdo de seu diálogo com a Ministra Dilma, que ele então tivesse até conversado com amigos e isso pudesse ter chegado ao conhecimento dos jornalistas, já que não foi iniciativa da senhora, mas, quer dizer, não teria nenhum problema. E, de repente, as coisas acontecem por causa de uma conversa entre amigos que possa... essa hipótese que eu formulo poderia ter acontecido?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não. Não ocorreu, Senador. Eu nem comentei com ele nem com ninguém da Receita Federal, nem com os meus superiores esse encontro com a Ministra, porque como eu disse, eu entendi que não me trouxe assim nenhuma preocupação o pedido que ela fez.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está bem, muito obrigado.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu não costumo fazer comentários dos assuntos afetos à minha atividade profissional com os meus familiares. Não faço isso.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está bem. Sr. Presidente, eu concluí as minhas perguntas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ok. Eu só pediria a V. Exas.... Veja só, várias perguntas têm sido feitas repetidamente, não tem problema nenhum porque isso faz parte, até porque a depoente pode cair em contradição, mas ela tem se mantido firme. Ainda temos muitos Senadores inscritos, eu peço aos senhores que forem fazer per-

guntas repetidas, é um apelo só, para que nós possamos concluir a votação. Se for possível abrir mão, se a pergunta já foi feita diversas vezes, para que nós possamos agilizar. Agilizar ao chegarmos ao fim dessa audiência.

Senador Agripino Maia.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, Dra. Lina Vieira, V. Sa. é minha conterrânea por adoção, porque é mineira, mora no Estado do Rio Grande do Norte há muito tempo e foi secretária de tributação de dois governos, Garibaldi e Wilma, de quem eu fui adversário, isso não impede de que eu tenha com V. Sa. uma relação respeitosa e muito cordial.

Estivemos juntos em algumas oportunidades e guardo de V. Sa. uma impressão muito boa. Eu concordo inteiramente com V. Sa., que declarou a imprensa do Rio Grande do Norte, o nosso Rio Grande do Norte, que a sua história não guardava mentira, não registrava mentira. É verdade. Eu posso prestar esse testemunho.

Eu, em nome dessa assertiva de com que na sua história não há registro de mentira, essa é uma frase muito forte: "Na minha história não há registro de mentira". V. Sa. deu uma entrevista ao jornal Folha de São Paulo, entrevista que, por sinal, foi repetida, na minha opinião aqui, *ipsis literis*, não houve mudança entre o que V. Sa. disse à Folha e o que V. Sa. disse aqui, muito embora alguns senadores da base do Governo tenham procurado talvez distorcer e dizer que V. Sa. disse aqui coisa diferente do que V. Sa. na verdade, disse. Deu uma entrevista à Folha de São Paulo...

Presidente, eu gostaria que o senhor pedisse silêncio porque fica difícil.

V. Sa. deu uma entrevista a Folha de São Paulo, provocada pela Folha de São Paulo, V. Sa. não procurou a Folha de São Paulo para dizer nada. V. Sa. não é uma boca e rota. Não está em busca de notoriedade nem de brilhareco político, como aqui se procurou dar conotação. Esse testemunho eu lhe dou, dou tranquilamente, não procurou ninguém para aparecer, porque talvez tenham lhe colocado demissionária por incompetência, o que V. Sa. colocou de forma muito clara que, pelo contrário, V. Sa. saiu da Receita, mas com dados que orgulham a sua gestão. E V. Sa. deu a entrevista porque foi procurada pela Folha de São Paulo, uma entrevista que eu ouvi falar: "Olha, a Dra. Lina falou isso", eu nem me liguei muito. É verdade que o que V. Sa. falou, se tivesse para o Planalto a conotação de uma entrevista flor de laranja, eles teriam se abstido. Mas, como parece, para mim que o que V. Sa. disse, acendeu uma luz amarela no Planalto, vieram com uma contundência absolutamente desarrazoada para cima de V. Sa. A conotação foi de que V. Sa. tinha mentido, nunca tinha havido reunião nenhuma.

À V. Sa. preocupa a reposição da sua verdade, a mim preocupa o esclarecimento da postura de um governo. São dois fatos que aqui estão em jogo. A verdade que V. Sa. coloca, em que eu acredito, e uma postura de governo.

Eu repito, se a entrevista fosse flor de laranja para o Planalto ninguém tinha dado nem as horas, nem aí. Mas, bateu lá a luz amarela. Qual é a postura do governo? O governo se diz republicano, o governo...

Eu queria que V. Sa. me desse um pouquinho mais de tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Fique à vontade.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): O governo usa com muita propriedade, eu aplaudo, elementos da Receita e passa para a Policial Federal, para fazer ações tipo Tânia Bulhões, Daslu, e outras tantas para coibir abusos, está perfeito. Mas, para mim está parecendo e eu quero circunstanciar um pouquinho, que neste caso se buscou, veja a conotação política. O normal era a Ministra Dilma ter falado com... Se a questão fosse técnica, fosse interesse técnico, a Ministra Dilma falava com o Ministro Mantega e Mantega falava com V. Sa. Não, passou direto e foi falar com V. Sa. o caso do filho do Sarney, não é processo tal, é o caso do filho de Sarney, é uma questão política relevante.

E por que V. Sa. expôs a questão política relevante, agora, V. Sa. é mentirosa. Muito bem. O que é que está se colocando? De um lado o republicanismo das ações da Polícia Federal, do outro lado o uso de elementos da Receita, quiseram lhe usar, quiseram lhe usar para tirar proveito político, é o que eu suponho. Daí a reação absolutamente estapafúrdia por parte do Planalto, que quiserem lhe usar para obter dividendos políticos usando elementos da Receita. É isso que o Brasil precisa esclarecer. Por que é quando V. Sa. chegou lá, e eu queria circunstanciar esse fato melhor, a Ministra Dilma não lhe tratou do processo tal? Já é, como o Senador Sérgio Guerra aqui falou, de estranhar que uma Ministra de Estado dê privilégio a um processo tal, advocacia desnecessária, inconveniente e desleal se dar um caráter de prioridade a um processo em detrimento de tantos outros. Mas, foi explícito ao falar: "O processo do filho de Sarney". Muito bem, tudo isso conduz, Presidente, a uma reunião.

Aqui foi dito que V. Sa. teve não sei quantas reuniões com a Ministra Dilma, deve ter tido, deve ter participado de eventos, não usou a palavra uma única vez. Era uma assistente, era uma participante. Não vamos confundir as reuniões que V. Sa. esteve com a Ministra Dilma da reunião para a qual V. Sa. foi con-

vidada pela Dra. Erenice Guerra, que esteve no seu gabinete para levar um recado, um convite ao qual V. Sa. atendeu. Trata-se da reunião, não é uma reunião, é a reunião que aí vai estabelecer o confronto do republicanismo ou não, é a postura do Governo, é o que se trata. Trata-se de esclarecer a postura do Governo, muito bem, para isso nós estamos precisando chegar, a verdade é que V. Sa. tem consciência de guardar. É de que essa reunião aconteceu no Palácio do Planalto. Eu queria ver se V. Sa. fazia o esforço de memória para recuperar detalhes de em que carro V. Sa. saiu, a marca do carro. Se pudesse dizer o nome do motorista, por onde entrou no Palácio do Planalto, se assinou algum livro de registro, se subiu no elevador com mais alguém. Se chegou no corredor, se tinha alguém lhe esperando, se a Dra. Erenice lhe encontrou lá no 4 º andar do Palácio, se V. Sa. esteve mais de uma vez neste gabinete da Ministra Dilma. Como era este gabinete? A roupa, V. Sa. já falou, o negócio de um xale, uma coisa. Como era este gabinete, os móveis, os adornos, o que é que existia lá, para que o Brasil compreenda que V. Sa. é uma pessoa sincera que, procurada por um jornal, expôs, respondeu a perguntas e que não está atrás de brilhareco nenhum. E se o que V. Sa. falou, merece investigação, para ver qual é a real postura do governo do Brasil, está na nossa hora. Está na nossa hora.

A primeira pergunta e a primeira indagação que faço, V. Sa. acabou de dizer ao Senador Suplicy que foi em 2009, ou melhor, foi em 2008 o encontro. Foi em dezembro? Foi perto do Natal? Foi na primeira, na segunda, na terceira, na quarta semana? Pelo seguinte, no Palácio do Planalto, Presidente Demóstenes, existe um esquema de segurança poderoso. Existem fitas gravadas de câmeras. É impossível, impossível, mesmo com o Palácio em reforma, estas fitas não estarem guardadas. Porque se não estiverem disponíveis é porque eles querem esconder a sua verdade. Se essas fitas, se a senhora puder precisar a época, as circunstâncias. Se essas fitas não aparecerem, é porque o Planalto quer esconder a sua verdade.

Então, gostaria de perguntar, faça um esforço de memória, se lembra se foi na primeira semana, na segunda, terceira, quarta semana do mês de dezembro? Lembra?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Senador, eu já tentei bastante me lembrar, desde que tudo isso começou pela imprensa, fiz um esforço de memória. Mas, o que eu me lembro foi o que eu relatei aqui. Eu não posso precisar o dia, eu saí da Receita Federal no carro oficial que é destinado ao Secretário da Receita Federal, é um carro específico, tem placa específica, o motorista que era terceirizado lá do Ministério da Fazenda me levou ao prédio do Palácio do Planalto. Entrei pela garagem.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Lembra o nome do motorista?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eles têm... Tem um que trabalha de manhã, um que trabalha à tarde. Nós temos o nome do motorista, nós temos o carro. Entrei pela garagem, tinha uma pessoa que fica num *bureau* ali, na entrada pela garagem, passei por essa pessoa, passei pelo detector de metais, peguei o elevador, subi ao quarto andar; no quarto andar, saí pelo elevador, subi sozinha nesse elevador e fiquei procurando, que eu não sabia onde é a sala, foi aí que veio a Erenice, tem uma salinha, não sei--

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Erenice apareceu?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Ela apareceu nessa salinha, eu fiquei aguardando a Ministra me atender, tinham duas pessoas lá, eu me sentei, tomei água, tomei café enquanto aguardava.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): As duas pessoas eram um homem e uma mulher?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Era um homem e uma mulher, eu não sei o nome das pessoas, eu não anotei nada, e saí de lá, pela Erenice fui conduzida ao Gabinete da Ministra, como eu disse foi muito rápido o encontro--

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Como era o gabinete da Ministra?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Foi muito rápido esse encontro. Eu não me ative aos detalhes do Gabinete da Ministra. As mesas, se eram móveis antigos, se eram móveis modernos, porque efetivamente, foi muito rápido. Eu só notei que era uma sala meio que em penumbra, não estava bem iluminada, e a Ministra estava com um xale e, por que é que eu notei esse xale? Porque é diferente, geralmente nós que trabalhamos, usamos um terninho, uma coisa mais prática, e ela estava com uma blusa e em cima da blusa um xale, achei até muito bonito.

Conversamos ali rapidamente e eu saí e fui embora. Retornei para a Receita.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Ela estava apressada?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu notei que ela estava, não sei se era uma outra reunião, se era uma viagem, eu não sei o que era, mas como o encontro foi muito rápido, já também por isso.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): O tom em que ela solicitou a V. Sa. para agilizar os procedimentos que, no entendimento de V. Sa., significa encerrar, era um tom ameno, normal ou era um tom meio impositivo?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, era um tom ameno. Era um tom normal.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): V. Sa. que supõe, pelas circunstâncias, essa agilização, como não era um fato normal, significava, na verdade, na verdade, encerrar?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu entendi. Eu interpretei assim. Eu não sabia do caso, porque eu não sabia o assunto que seria tratado lá. Quando ela me perguntou, eu digo: "Olha, eu vou verificar. Não sei qual é". Porque quando ela falou agilizar a fiscalização. Eu digo: "Tá bom, Ministra. Está certo, até logo", voltei para a Receita e na Receita fui verificar o que tinha, estava tudo tramitando normalmente, com determinação judicial sendo cumprida. Deixei tocar e não dei qualquer retorno à Ministra.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): V. Sa., na entrada--

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Agora, é bom também que lembre, senador, eu preciso colocar isso também aqui, eu nunca dei retorno a ela, mas também nunca fui cobrada. Nunca fui cobrada.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Mas foi claramente falado o processo do filho do Senador Sarney?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Ela pediu que agilizasse a fiscalização do filho de Sarney. Eu retornei para a Receita, levantei as apurações, estava correndo tudo normal como a Receita faz com os seus critérios impessoais e objetivos de fiscalização por determinação judicial, correndo em segredo de justiça. Não dei retorno a ninguém. Não conversei desse assunto com ninguém, nem com os meus familiares. Não dei retorno, mas, também nunca fui cobrada por este assunto.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Senador José Agripino, uma perguntinha só para ilustrar a posição de V. Exa.: o Presidente José Sarney já era candidato a Presidente do Senado, nessa época, ou não? Porque eu, pelo menos, eu não sabia, nessa época de dezembro, se o Presidente José Sarney já era candidato ou não, porque todo mundo sabe que em cima da hora que ele decidiu. Nessa época que foi pedido para agilizar o processo do filho do Presidente Sarney, eu queria saber se Dra. Lina sabe se o Presidente José Sarney já era candidato a Presidente nessa data. Se a imprensa já dava ele como candidato? Porque o candidato do Governo era o Tião Viana.

Se o Presidente Sarney era candidato ou não nessa época. Se tem na memória, lembra alguma coisa.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Parece-me que no final do ano já se cogitava alguma coisa a respeito do assunto.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Essa entrevista com a Ministra que V. Sa. diz--

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Quando eu fui à Ministra, eu não interpretei isso dessa forma. Eu disse isso ao Jornal Folha de São Paulo quando questionada agora, para confirmar uma investigação que eles haviam feito. E aí eles me perguntaram: "Mas, por que isso?" E eu, agora, neste momento da entrevista com a Folha, digo: "Bom, eu acho que foi por isso. Suponho que tenha sido por isso".

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Dra. Lina, a secretária, a sua secretária, Iranete, confirmou toda a sua versão. A Dra. Erenice Guerra foi quem lhe recebeu no Palácio do Planalto?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Foi.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Recebeu e conduziu até...

SRA. LINA MARIA VIEIRA: A sala.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Ela referiu-se ao convite que ela havia feito poucos dias antes e que estaria ocorrendo naquele momento a conclusão?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não, ela apenas me recebeu, já sabia que estava indo lá exatamente para aquele encontro que ela agendou comigo, quando esteve na Receita.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Ela chegou a agradecer a sua presteza de ter ido lá ao Gabinete da Ministra?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Não, não me lembro se com as palavras de agradecimento, só nos cumprimentamos, ela pediu que eu aguardasse um pouco que a Ministra estava atendendo uma outra pessoa. Terminado o atendimento, ela me conduziu até a sala da Ministra.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Uma outra pergunta: A senhora tem alguma justificativa que pudesse nos esclarecer do porquê da virulência da reação do Palácio do Planalto a essa sua entrevista?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Pois é, isso que eu não entendi. Eu ainda não entendi. Eu nunca consegui entendo é o porquê disso. Eu nunca consegui entender. O porquê da negativa.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Ok. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, eu serei breve, mesmo porque todas as perguntas já foram feitas, as respostas já foram dadas, pequenas dúvidas a respeito de questão tão polêmica, a famosa visita que oficialmente não

aconteceu, segundo a Ministra Dilma. E que, oficiosamente teria acontecido, segundo depoimento da Dra. Lina. Eu perguntaria a Dra. Lina: A que a senhora atribui aquele chamamento para ir ao Palácio para conversar com a Ministra Dilma? Aquele assunto que ela tocou em relação à agilização do processo contra o filho do Senador Sarney. A que a senhora atribui esta providência solicitada pela Ministra?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, eu não fiz qualquer juízo de valor a respeito do pedido da Ministra. Eu apenas ouvi e me retirei. E não dei qualquer retorno e também nem fui cobrada disso.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sei, porque a senhora na entrevista à Folha, emitiu juízo de valor.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Após, após--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Emitiu juízo de valor, ao afirmar que estava no processo, estava no processo de eleição do Senado. Acho que não queriam problema com o Sarney.

Então, aqui a senhora emitiu um juízo de valor.

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Emiti sim, nesse momento da entrevista, sim. Mas ao sair de lá, voltei para a Receita, não emiti qualquer juízo de valor a respeito de--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E a senhora ainda acha isto?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, eu não tenho, eu não sei por que razão, primeiro, a negativa do encontro, e eu não vejo assim nenhum outro assunto que pudesse gerar um pedido da Ministra para agilização da fiscalização. Eu não enxergo outro.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então a senhora exime de qualquer--

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Pela imprensa eu só enxergo esse.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então a senhora exime de qualquer responsabilidade da prática de crime a Ministra Dilma Roussef?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Eu só achei o pedido da Ministra incabível, porque a Receita trabalha com critérios objetivos e impessoais. Não há a necessidade de ninguém pedir nada para a Receita, porque ela não pode conduzir as formas, a Receita é uma instituição de estado. Nós somos servidores públicos de carreira de Estado, nós não estamos ali para atender o Governo A, B, ou C. Os governos passam e a instituição permanece, os seus integrantes permanecem lá durante 30, 35 anos servindo ao país. Então é essa a nossa posição.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então, já que a senhora achava incabível, incabível do ponto de vista de quê?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Acabei de explicar. Incabível porque como a Receita Federal trabalha com critérios objetivos e impessoais, não há necessidade--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Ah, certo, então a senhora não achou que foi para proteger ninguém?

SRA. LINA MARIA VIEIRA: Bom, eu não quis fazer naquele momento qualquer juízo se ela estava ali para proteger, ela não me pediu para aprofundar nem para fazer para mais nem para menos.

Ela simplesmente pediu para agilizar a fiscalização do filho do Sarney. Eu não perguntei o objetivo, eu não perguntei o que ela entendia por agilizar, nada. Ela me disse isso. Eu a cumprimentei e voltei para a Receita.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então, já que a senhora não se preocupou em dar retorno e nem tampouco achou que aquele procedimento redundasse em crime, a senhora ficou calada porque, se a Ministra tivesse cometido o crime, V. Exa. ficasse calada como ficou, haveria, então, a prática, de sua parte, da prevaricação, o que não houve, já que V. Sa. afirma que é incabível, mas não constitui nenhum crime da Ministra. Então, nem uma e nem outra cometeu qualquer deslize ético; tanto ela, ao lhe pedir esse procedimento, quanto V. Sa., ao ficar calada. Concorda?

SRA. LINA VIEIRA: Olha, eu disse, inclusive, numa entrevista ao Jornal Nacional, de que faz parte da vida dos políticos fazerem pleitos. Os senhores, que estão aqui, devem saber, muito mais do que eu, as demandas que os senhores têm dos seus eleitores. Então, eu sempre trabalhei na administração tributária, são 33 anos de trabalho, grande parte dele em cargos de gestão, e, não raras vezes, recebi políticos pedindo por algum contribuinte, mas sempre dentro daquela linha de que a administração tributária não pode fazer nada, além do trabalho que faz com os critérios que utilizam e os princípios que norteiam essa administração tributária. Então, pedir não é proibido.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não é crime?

SRA. LINA VIEIRA: Não é proibido. Todos os parlamentares, grande parte dos parlamentares são assediados pelos seus eleitores a fazer pedidos a diversas pessoas que têm cargos importantes, mas nem por isso pedem que seja feita ilegalidades. Como no caso da Ministra, ela pediu para agilizar a fiscalização. Como eu disse e volto a reafirmar, ela não pediu

para encerrar com resultado, encerrar sem resultado; não, ela não pediu nada disso, ela pediu para agilizar a fiscalização.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Muito bem.

E para terminar: quantas vezes V. Sa. esteve no Palácio, seguindo aquele mesmo roteiro já divulgado: garagem, segurança, detector de metais e etc.? Quantas vezes, a senhora se lembra?

SRA. LINA VIEIRA: Olha, eu estive lá algumas vezes, uma quando fui falar com o Presidente da República, junto com o Secretário-Executivo e o Ministro da Fazenda, outras vezes em reuniões de serviço, mas nunca fui convidada a ir. Eu fui acompanhando sempre o Ministro da Fazenda e o Secretário- Executivo do Ministério da Fazenda.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu recebi, agora, informação de um assessor. Eu já tinha encerrado, mas, como se trata de um assunto interessante para o questionamento que estou fazendo à V. Sa., de acordo com o art. 24, da Lei nº 9.784, de 1999, a instrução no processo administrativo deve durar dez dias e a decisão prolatada, até 30 dias, após o encerramento da instrução. O processo em questão, segundo a informação que estão me dando aqui, já durava dois anos. Dois. Não seria razoável, então, exigir, como a justiça exigiu, que a investigação fosse agilizada?

SRA. LINA VIEIRA: Exatamente o que eu já coloquei aqui, desde o início dessa exposição que eu fiz. De que, desde 2007, existe essa fiscalização aberta e que a justiça já tinha interpelado a Receita, para que agilizasse o procedimento, inclusive que abrisse fiscalizações contra outras tantas pessoas.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço a V. Sa.

SRA. LINA VIEIRA: Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado. Vamos ao próximo inscrito. A senhora vai sair um minuto, ela vai dar uma saída rapidinho. Enquanto aguardamos a volta da Sra. Lina, a ordem aqui é o Senador Flexa Ribeiro, depois a Senadora Serys, depois o Senador Pedro, o Senador Arthur e o Senador ACM de novo. Vai falar? Está inscrito, mas tinha riscado. Casagrande, então. O Casagrande estava depois do Senador Pedro.

A Sra. Lina chegou a esta Casa às 8h40, começou aqui, às 9h30, e já são 14h. Se os senadores puderem ter um carinho especial com a Sra. Lina, para adiantar, porque... 8h30 da manhã, 9h40 começou, já são 14 horas. O Senador Flexa que eu tenho certeza que sempre é resumido, conciso, muito objetivo.

Voltando. Senador Flexa Ribeiro tem a palavra V. Exa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Wellington Salgado, Dra. Lina Vieira, ex-secretária da Receita Federal. O que, Presidente Wellington, nós estamos, aqui, discutindo, já há várias horas, é realmente definir se houve ou não houve a audiência da Dra. Lina com a Ministra. Se fala muito em agenda. Eu tomei conhecimento aqui, me foi entregue agora, o Presidente Lula está hoje, pela manhã, já deve ter inaugurado, no Rio de Janeiro, inaugurando 56 apartamentos populares e anunciando financiamentos do BNDES para duas comunidades lá. E que, na agenda da Ministra Dilma, de hoje, oficial, não tem nenhuma atividade dela, e a informação que eu tenho é que ela acompanha o Presidente Lula numa missão oficial de governo. Então, essa questão de agenda já começa também a ter interesses de agendar ou não agendar. Só para registrar o fato aqui.

Mas eu perguntaria, Dra. Lina... Se V. Sa. disse que, ao retornar da audiência com a Ministra, V. Sa. procurou consultar o processo da qual ela teria feito referência? Eu pergunto a V. Sa.: como foi feita essa consulta?

SRA. LINA VIEIRA: Eu pedi ao meu sub-secretário de fiscalização, sem dizer o porquê estava perguntando, para ele me posicionar em relação à situação das empresas que estavam sendo fiscalizadas. E ele me apresentou um relatório e, nesse relatório, tem as informações a respeito, especificamente, do assunto tratado com a Ministra Dilma, onde eu verifiquei que o processo estava correndo em segredo de justiça, que a Receita Federal tinha tomado todas as providências. É um processo que corre na 3ª Região Fiscal, no Estado do Ceará, onde tem a superintendência e a delegacia no Estado do Maranhão, e que estavam todas as providências sendo tomadas, as determinações judiciais atendidas. Então, foi só para o meu conhecimento.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Dra. Lina, a minha pergunta era no fato se a consulta foi com processo em mãos ou foi via sistema...

SRA. LINA VIEIRA: Não foi com processo em mão, eu pedi ao meu sub-secretário que me--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E o seu sub-secretário deve ter acessado a Internet ou--

SRA. LINA VIEIRA: Como ele fez, eu não sei. Eu sei que ele me deu as informações de como é que estavam os andamentos dos processos de fiscalização, como um todo, na Receita Federal.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim. Mas esse relatório foi através de um... Como se costuma fazer aqui, no Senado. Eu quero saber como é

que está um processo, eu entro na Internet, e ele me diz o que houve de movimentação.

SRA. LINA VIEIRA: Eu não sei como ele acessou, eu não sei, mas ele me deu as informações que eu queria.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu gostaria de saber se é possível ter essa informação, porque, se houver um encaminhamento pelo sistema de informática da Receita, vai estar lá registrada a data em que V. Sa. solicitou a informação--

SRA. LINA VIEIRA: Não, eu não solicitei--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --do andamento do processo.

SRA. LINA VIEIRA: --pelo sistema de informática. Como eu disse--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só para saber se foi.

SRA. LINA VIEIRA: Na Receita, se o senhor quiser saber andamento de processo, o senhor mesmo pode, com o número do processo, entrar no sistema e verificar o andamento do processo. Eu não tinha número de processo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sem senha?

SRA. LINA VIEIRA: É. O contribuinte, ele, tendo o número do processo, ele tem como acessar e saber como está o processo dele.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim, mas eu digo: o funcionário tem acesso aberto ou ele precisa de uma senha para fazer isso?

SRA. LINA VIEIRA: Não, não. Existem várias camadas de acesso às informações na Receita, umas amplas... Para secretário da Receita, sub-secretário, tem acesso amplo, outras restritas e assim vai. No caso específico, eu não sei que sistemas ele acessou, eu só sei que ele me deu as informações que eu queria a respeito das fiscalizações que estavam sendo realizadas pela Receita. Eu queria saber como é que estava o posicionamento.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas V. Sa. poderia consultar o assessor que lhe deu a informação de que forma ele o fez?

SRA. LINA VIEIRA: Ah, sim, com certeza.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu lhe pergunto isso, Dra. Lina, porque o Brasil inteiro quer saber se houve, ou não, essa audiência. Eu acredito em V. Sa. e não sei o motivo do governo querer esconder uma audiência que seria normal. Eu pergunto a V. Sa.: V. Sa. tem algum temor de que possa vir um processo, por não ter sido verdadeira nas suas declarações por parte do governo? Tem algum temor da sua parte em relação a isso?

SRA. LINA VIEIRA: Bom, eu não posso dizer. Todo servidor público, que respeita as leis e que diz a verdade, está para enfrentar qualquer adversidade que venha. No caso específico, como eu disse, houve o encontro, eu estive com a Ministra, o assunto a ser tratado foi este, não sei se por conta de tudo isso que foi dito aqui e foi dito na imprensa. O que eu disse lá, renovo aqui, vai ser objeto de abertura de algum processo contra mim. Se abrirem um processo, eu vou ter que me defender e tenho certeza que conseguirei provar que esse encontro aconteceu efetivamente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas já lhe passaram alguma informação que estariam cogitando de fazer essa abertura desse processo?

SRA. LINA VIEIRA: Não, não soube.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E trouxesse algum temor?

SRA. LINA VIEIRA: Não, não soube de nada.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas V. Sa. acha provável isso?

SRA. LINA VIEIRA: Não, eu não acho provável, eu acho que é possível.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Acha possível. Desculpe, acha possível.

Eu queria também, rapidamente, Presidente Wellington, perguntar, a Receita Federal--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Coloquei mais cinco minutos para V. Exa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A quem a Receita Federal é hierarquicamente vinculada?

SRA. LINA VIEIRA: Nós temos o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda e o Ministro da Fazenda.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Quem é o superior hierárquico do Secretário da Receita Federal?

SRA. LINA VIEIRA: Pois é, nós temos, como eu disse, o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda e o Ministro da Fazenda.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Sa. não acharia mais lógico que a Ministra Dilma procurasse o seu colega de Ministério, o Ministro Mantega, ao invés da secretária da Receita?

SRA. LINA VIEIRA: É, por isso que eu disse que achei incabível o pedido, eu acho que existem os caminhos normais que ela poderia ter ligado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É normal ela solicitar esse tipo de coisas? Já tinha ocorrido anteriormente?

SRA. LINA VIEIRA: Não, a mim, não. Como eu disse, foi só essa vez.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não sabe se ela faz esse mesmo tipo para com outros dirigentes de outros Ministérios?

SRA. LINA VIEIRA: Não, não sei.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É normal ela pedir agilidade para os processos de alguém ou de alguma empresa? Já houve algum outro caso?

SRA. LINA VIEIRA: Não, essa foi a única vez que a Ministra me pediu.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aqui está respondido. Para quantos outros casos a Ministra pediu o apoio?

SRA. LINA VIEIRA: Apenas esse.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É rotina, nesse governo, a Ministra chamar o secretário ou a secretária da Receita Federal, não sendo ligada à sua pasta?

SRA. LINA VIEIRA: Olha, nesses onze meses em que eu estive na Receita Federal, foi essa a única vez que eu recebi um pedido para ir conversar com a Ministra em particular.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A Ministra já solicitou postergar ou agilizar processo para A, B, C ou D?

SRA. LINA VIEIRA: Não, nunca.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A Justiça também já pediu que agilizasse outros processos em andamento na Receita?

SRA. LINA VIEIRA: A Justiça sempre faz determinações à Receita Federal, quando quer apurar e julgar processos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A senhora sabe se a Justiça fez essa solicitação à Ministra?

SRA. LINA VIEIRA: Não sei, eu sei que fez à Receita Federal, eu recebi essa determinação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É só uma dúvida, porque, se a Justiça tivesse feito à Ministra, a Ministra estaria com motivo para fazer também à V. Sa.

SRA. LINA VIEIRA: Eu não sei.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Por último. No gabinete do secretário da Receita Federal, há a filmagem, há o controle das pessoas que entram ou que têm acesso à circulação – não ao gabinete – do gabinete, através de filmagem?

SRA. LINA VIEIRA: Infelizmente, logo que eu assumi a secretaria, eu saí do 7º andar, que é o andar onde está o gabinete do secretário, e fiquei provisoriamente no 6º andar, porque, no 7º, estão fazendo uma reforma. E, nesse 6º andar, apesar de ter aquelas câmeras nos corredores, me informaram que esse sistema, que não é mantido pela Receita Federal, mas é mantido por quem administra o prédio do Ministério da Fazenda, que são as gerências... Como é que se chama lá? SPOA, secretaria que administra os prédios, disse que as câmeras não funcionavam.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E foi nesse mesmo gabinete que V. Sa. atendeu a secretária Erenice?

SRA. LINA VIEIRA: Foi, exatamente, no 6º andar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O seu motorista não tem lembrança, também, pelo menos, da época em que foi a--

SRA. LINA VIEIRA: Ele me levou lá em várias oportunidades e fica difícil precisar, puxar pela memória isso. Apesar de terem dito que eu deveria me lembrar, deveria colocar... Eu deveria ter tirado um retrato para registrar, porque é tão importante se falar com o Ministro, mas, na verdade, para mim, é uma coisa normal e corriqueira.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Sa. diz que lembra que foi antes do Natal, no mês de dezembro?

SRA. LINA VIEIRA: É. Foi no final do ano.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então eu pediria, Presidente, eu pediria que a Comissão solicitasse, do sistema de segurança do Palácio do Planalto, o registro, no mês de dezembro, da placa do carro da secretária, para que acessou as dependências do Palácio do Planalto, e, dentro desta informação, que seja solicitada, também, as fitas de segurança que demonstram a ida da secretária Lina naquela altura. Eu peço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu não vou ensinar à V. Exa. como deve proceder, porque V. Exa. é presidente de Comissão. Então, prepare o requerimento e submeta à Mesa, e a Mesa vai...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu estou fazendo o requerimento. É praxe nas Comissões, e V. Exa. já foi Presidente, com competência, de uma delas--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): De duas.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Duas. V. Exa. sabe que é praxe, os senadores podem fazer oralmente--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sim.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O requerimento é aprovado ou rejeitado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu estou dizendo para V. Exa. preparar e encaminhar à Mesa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não, não. E depois é encaminhado por escrito. Então, o requerimento é para que, no mês de dezembro, seja solicitado... Vamos até estender mais, já que não há...

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Flexa, vamos fazer o seguinte: hoje, já houve uma discussão sobre o posicionamento de requerimento... Não, não quero, V. Exa. sabe. Posicionamento de requerimento, sem o acordo que deve ser cumprido.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não há acordo. Nós estamos numa sessão... Se V. Exa. quiser colocar em votação, coloque.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não coloco em votação. Pronto. Vamos prosseguir.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, V. Exa. não acolhe o requerimento?

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não acolho o requerimento.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, V. Exa. vai ter que... Eu peço que V. Exa. submeta ao Plenário o acolhimento, ou não, do requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Vou fazer igual ao Senador Demóstenes, recorra ao Supremo, eu não aceito requerimento.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Foi assim que aconteceu anteriormente. Eu estou seguindo o meu Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas eu estou achando estranho...

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Flexa, por favor, para encerrar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Wellington, V. Exa. é sempre coerente com suas posições, V. Exa. discordou do Senador Demóstenes da forma como ele conduziu aquela ocasião, e V. Exa. segue discordando dele? Você está sendo, no mínimo, incoerente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Flexa, eu sou um vice obediente. Não acolho. E eu queria que V. Exa. encerrasse. Pode apresentar... Quando o Senador Demóstenes voltar, pode apresentar o requerimento de V. Exa. Eu só queria adiantar, porque, com certeza, a Sra. Lina está aqui desde 8h30 da manhã. Eu acho que aí--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Todos nós estamos desde 8h30 da manhã.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mas eu aguento.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E a Dra. Lina também.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não, mais aí, também, já é demais, já está participando de um problema que é um problema de governo e oposição.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, considere o meu requerimento colocado à Mesa, para que, quando o Senador Demóstenes retorne, ele coloque à prestação do plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Está bom.

Com a palavra, agora, a Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Obrigada, Presidente.

Sra. Lina, eu gostaria, até para não ser repetitiva, no começo da minha fala, dizer que está bem claro para o Brasil inteiro, está bem claro para nós, do Senado, para todos que nos ouvem, nos veem e que vêm acompanhando essa questão, que, se essa reunião tivesse existido, a senhora não verificou nenhum tipo de irregularidade, não constatou nenhum tipo de irregularidade na conversa com a nossa Ministra, tanto é que não levou ao conhecimento de ninguém. Falou-se que era para o Ministro Mantega. Se a senhora tivesse percebido qualquer tipo de irregularidade, a senhora teria levado ao Ministro, com certeza, sob pena do crime de prevaricação, que a senhora só... Aí vem uma das questões. A senhora só começou a se ater que poderia ter algum problema, que ela poderia ter, se tivesse existido a reunião, sugerido um possível encerramento, não só uma agilização, ou uma agilização no sentido de encerramento, quando a senhora deu a entrevista? Foi só aí que a senhora percebeu? Porque, antes, a senhora não percebeu? Quando a senhora foi dar a entrevista que a senhora percebeu, se apercebeu que poderia ser?

E quando... Outra questão: quando a senhora entrou no Palácio, a senhora disse que existia uma lista, com uma série de nomes que seriam recebidos, que era uma coisa normal, o seu nome estava nessa lista?

SRA. LINA VIEIRA: Quando eu entrei na garagem, como eu disse, tinha um bureau com um vigilante e você se identifica, e eu me identifiquei.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): A senhora disse, no começo da sua fala, que existia uma lista.

SRA. LINA VIEIRA: Quando você entra ali, certamente ele deve anotar naquela lista o nome de quem está entrando, ou ter, ali, o nome de quem pode entrar.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): A senhora não sabe se o seu nome estava nessa lista ou não?

SRA. LINA VIEIRA: Não, eu simplesmente me identifiquei e disse: "Eu vim aqui para uma reunião no gabinete civil", e subi. Passei pelo detector de metais, peguei o elevador e subi. Não tinha ninguém lá embaixo, me aguardando.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Eu acho que, realmente, a gente está aqui, usando muito do nosso tão precioso tempo para uma questão que já está cansada de estar esclarecida, que não houve nenhum tipo de... Não houve, sequer, a reunião, muito menos nenhum tipo de ilegalidade--

SRA. LINA VIEIRA: Não, a reunião houve, sim.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): --pelo que eu pude perceber até aqui, até agora. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Deseja fazer uso da palavra, Sra. Lina?

SRA. LINA VIEIRA: A reunião aconteceu, sim. Essa discussão a respeito da agenda, certamente, renderá muito, já foi até colocação pelo nosso Presidente da República, a respeito dessa tal agenda, mas, de qualquer forma, aqui, reitero que estive com a Ministra e que o assunto conversado foi o pedido para agilização da fiscalização do filho de Sarney, que vi – e interpretação minha – que o pedido da Ministra foi descabido, mas que não vi nenhuma gravidade, porque ela não pediu para aprofundar e nem para parar de fiscalizar... Ela me pediu para agilizar. E eu entendi agilizar como encerrar rapidamente, para ser célere. Voltei à Receita Federal e verifiquei que a Justiça já havia determinado que a Receita Federal, que essa fiscalização estava aberta desde 2007, por determinação judicial, também fosse agilizada, foi uma determinação da Justiça. Nesse sentido foi que não transmiti a informação e nem a conversa que tive com a Ministra para os meus superiores.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Só não consegue ficar claro para mim por que é que a senhora só teve essa... Primeiro, tudo bem, a senhora já colocou, mas, depois, de repente, a senhora teve a interpretação de que, possivelmente, ela poderia ter feito o pedido de agilização no sentido de encerramento. A senhora só teve esse *insight* na hora da entrevista?

SRA. LINA VIEIRA: Só tive esse *insight* na hora de entrevista, não fiz quando a Ministra me pediu, fui atrás de qualquer motivo por que é que ela estaria me pedindo aquilo. Não cogitei, não conversei, não alonguei conversa com ela ali e nem ela comigo, e só me atentei: "Mas por que é que pediu? Realmente, por que é que pediu?". Então, só me veio à cabeça, uma opinião minha, de que ela pudesse ter pedido para agilizar por conta daquele fato da Presidência do Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Alguma consideração a mais, senadora? Não? Ok.

Próximo orador inscrito... Orador não... Próximo inscrito, Senador Pedro Simon. Tem a palavra V. Exa.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sra. Dra. Lina, no meio desse longo debate, o aspecto mais pesado é que, na verdade, na verdade, essa podia ser uma reunião de dupla interpretação; V. Exa. dizendo que teve uma reunião onde a Ministra lhe insinuou com relação ao processo do filho do Presidente Sarney, a Ministra dizer que teve a reunião, mas que não fez insinuação maior. Agora, o grave, muito grave, e desculpe a sinceridade, é que uma das duas está faltando com a verdade. Nós estamos num momento, numa situação que nem essa, aqui, no Senado da República, onde duas pessoas das mais importantes... V. Exa. tem uma biografia excepcional, a passagem por V. Exa., embora as divergências, eu vejo com muita simpatia a passagem de V. Exa., pelo cargo que ocupou, merece respeito, e a Ministra merece o respeito. Agora, de repente, a gente não consegue entender é chegar a esse momento que chegou. V. Exa. disse: "Eu estive lá, eu cheguei no carro lá, deixei o carro na garagem, peguei o elevador, fui ao 4º andar e falei com ela". E ela disse que não falou com a senhora. Então, isso é que é o sério. Quer dizer, o resto do detalhe até não tem a importância, diante dessa seriedade. Lamentavelmente, no Brasil, a gente não dá importância a essa questão que devia ser dada.

O Presidente Nixon teve que renunciar a Presidência porque ia ser caçado. Por quê? Porque ele mentiu, quando ele disse sobre Watergate, as fitas de gravações. Ele disse que não sabia que havia uma ordem em Watergate, que era o edifício da sede do Partido Democrata, e, quando apareceu uma fita, ele falando e participando, 24 horas, ele renunciou porque não iria ser caçado. Então, o que é grave é exatamente isso. E repare, V. Exa., que não é nem o assunto. V. Exa. não está acusando a Ministra de que ela roubou, nem ela está acusando V. Exa. que roubou. Não é um fato grave, é um fato... V. Exa., mesmo, termina dizendo que

V. Exa. não recebeu a manifestação da Ministra como uma coação, que ela não mandou, V. Exa. recebeu como uma insinuação no sentido de fazer aquilo. Mas aí é que a gente fica perguntando: para que a mentira? Para que a mentira? Qual é a razão de duas pessoas importantes, sérias, responsáveis? Uma está mentindo. Uma não está dizendo a verdade. V. Exa. saiu, veio a secretária da Ministra no seu gabinete, falou com a senhora e disse: "Olha, a Ministra Dilma quer que a senhora vá lá". A senhora disse: "Eu vou lá". A sua chefe de gabinete ouviu e confirma que viu, realmente, V. Exa. dizer: "Eu vou lá falar com a Ministra". Essa senhora disse que não fez isso, a secretária da Ministra disse que não esteve no seu gabinete, que ela absolutamente não esteve no seu gabinete. A senhora disse que foi lá, falou com a Ministra, conversou com ela, e ela falou a representação com relação ao processo do filho do Presidente Sarney, insinuando que devia ter mais rapidez. Ela disse que nunca falou com a senhora. Então, isso é que deixa a gente em uma situação dramática, porque, se fosse dupla interpretação, se fosse... V. Exa. conversou com ela, conversou. Ela disse: "Olha, apressa o negócio do Sarney, arquiva o negócio do Sarney". V. Exa. diz, e ela responde: "Não é verdade. Eu disse para olhar o negócio do Sarney, mas não quis dizer...". Aí a diferença de interpretação do debate. Como é que foi o debate? Mas, aqui, nós estamos... V. Exa. dizendo que teve e ela dizendo que não teve, a sua secretária dizendo que teve, e a secretária dela dizendo que não teve. Com todo respeito, eu acho que, se fosse possível a senhora aprofundar algumas questões, elas seriam importantes. Eu não sei, mas até se você repetir, é bom repetir. Como é o nome do motorista da senhora, que foi com a senhora?

SRA. LINA VIEIRA: Na Receita Federal, há dois motoristas.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O que foi com a senhora no dia.

SRA. LINA VIEIRA: Foi o Warley.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ele foi no carro da senhora, no carro do Ministério?

SRA. LINA VIEIRA: Não, no carro de representação da Receita Federal.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Foi no carro da Receita?

SRA. LINA VIEIRA: Representação da Receita.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ele chegou à garagem do Palácio?

SRA. LINA VIEIRA: Nós fomos pela garagem, entramos por trás.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ele foi com a senhora para pegar o elevador?

SRA. LINA VIEIRA: Não, ele me deixou ali e saiu com o carro.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): E com quem a senhora falou do carro até pegar o elevador?

SRA. LINA VIEIRA: Só com essa pessoa que estava ali, no bureau, para atender, passei pela outra pessoa que estava no detector de metais e entrei no elevador. Caminhei e entrei no elevador.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): E foi direto ao 4º andar?

SRA. LINA VIEIRA: Fui direto no 4º andar.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Chegou lá e falou com quem?

SRA. LINA VIEIRA: Cheguei ao 4º andar, saí--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Quem lhe recebeu?

SRA. LINA VIEIRA: Não, não tinha ninguém me recebendo. Eu saí, e, aí, logo em seguida, veio a Erenice, fui para uma sala, onde tinham duas pessoas, um homem e uma mulher, me sentei num sofazinho e ali fiquei, aguardando que a Ministra me atendesse. Ela estava... Me disse a Erenice que ela estava--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas quem é a pessoa que lhe recebeu nessa sala?

SRA. LINA VIEIRA: Duas pessoas. Eu não perguntei o nome dessas pessoas. Eu sentei ali, tomei uma água, um café, me serviram uma água e um café, enquanto eu aguardava a Ministra, a Erenice veio, me pegou ali, naquela sala, e me levou--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Quanto tempo a senhora...?

SRA. LINA VIEIRA: Não demorou muito, também não demorou muito. Dali, eu saí e fui para a sala da Ministra, conduzida pela Erenice.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): E a Ministra lhe recebeu na porta ou ela estava sentada--

SRA. LINA VIEIRA: Não. Ela estava lá dentro da sala, eu entrei, a cumprimentei, em pé mesmo, nós falamos--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A Ministra estava sentada na escrivaninha dela ou veio lhe receber?

SRA. LINA VIEIRA: Não, não, ela estava em pé, aí nós nos cumprimentamos, ela ainda... Conversamos amenidades, como eu disse: "Que bom uma mulher na Receita Federal, isso nunca aconteceu". E entramos numa mesa, ainda meio que em penumbra, não estava muito clara a sala, e, como foi muito rápido, eu não me lembro dos móveis, como eram, quadro na parede, nada disso. Foi muito rápido. Ela só me fez esse pedido, e eu agradeci, cumprimentei e saí.

[soa campainha]

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ela foi simpática com a senhora?

SRA. LINA VIEIRA: Foi simpática comigo.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): V. Exa. tem o tempo que precisar.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Obrigado.

Como é que ela estava vestida?

SRA. LINA VIEIRA: Não, eu notei que ela estava apressada, ela estava--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Como é que ela estava vestida?

SRA. LINA VIEIRA: Ela não estava, assim, de terno, ela estava com um xale, foi a única coisa diferente que eu notei, porque, geralmente, a gente, no trabalho, não vai com um xale. Ela estava com uma blusa, um xale por cima, me atendeu muito rapidamente. Eu não sei se ela tinha outra audiência, outro compromisso, ou uma viagem. Eu não sei. Mas foi muito rápido, mesmo, o encontro, e ela fez o pedido e eu saí.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ela chegou para a senhora e disse: "Olha, Dra. Lina, tem um problema esse, assim, e é importante...".

SRA. LINA VIEIRA: Não, não. Ela foi direta ao assunto. Eu disse aqui, ela foi cirúrgica. Ela chegou e disse, depois que nós conversamos: "Que bom a primeira mulher na Receita Federal, há quanto tempo isso não acontece, nunca tinha antes e tal". Aí ela disse: "Eu preciso que você agilize a fiscalização do filho do Sarney". Eu disse: "Pois não, Ministra". Ela, apressada, saiu, e eu saí também.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Levou um minuto. Ela chegou e disse: "Olha, eu quero que a senhora agilize o filho do Sarney. Até logo".

SRA. LINA VIEIRA: Foi só isso. Ela não me disse por que e nem eu perguntei.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas não foi meio rápido?

SRA. LINA VIEIRA: Mas é da minha índole não ficar questionando as pessoas. Elas fazem os pedidos, e eu escuto e saio.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Está certo que ela é a Ministra, mas a senhora era a chefe da Receita.

SRA. LINA VIEIRA: Sim.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Nesse assunto, a senhora tem mais força até do que ela, tanto é que ela é que pediu para a senhora. "Olha, eu peço para ser mais rápido o negócio. Até logo" e foi embora?

SRA. LINA VIEIRA: Não, ela pediu para agilizar. Ela não veio...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ela lhe ofereceu um cafezinho?

SRA. LINA VIEIRA: Não, eu já tinha tomado café antes.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Na entrada? Mas lá no gabinete dela?

SRA. LINA VIEIRA: Não, não deu tempo. Como eu disse, eu acho que ela estava apressada--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ela ofereceu um cafezinho para a senhora?

SRA. LINA VIEIRA: --porque ela estava, eu acredito, que com alguma agenda apertada.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ela ofereceu um cafezinho para a senhora?

SRA. LINA VIEIRA: Não, não houve necessidade, porque eu já tinha tomado antes.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Tinha mais alguma pessoa?

SRA. LINA VIEIRA: Não, quem me introduziu foi a Erenice. E eu conversei com a Ministra, sozinha, na sala dela, e saí. E a Erenice--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas, na sala dela, só estava ela e a senhora?

SRA. LINA VIEIRA: Somente.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mais ninguém?

SRA. LINA VIEIRA: Não, mais ninguém.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A senhora não viu a Erenice em nenhum momento?

SRA. LINA VIEIRA: Na hora que eu entrei, não. Ela me levou até lá.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A Erenice levou até lá?

SRA. LINA VIEIRA: Sim, me levou até lá, e, depois, na saída, também me levou até ao elevador.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A Erenice a levou até o elevador?

SRA. LINA VIEIRA: Sim.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas alguma pessoa viu a senhora ali?

SRA. LINA VIEIRA: Bom, eu não sou fantasma. Certamente. Eu tomei café, me serviram café, tinha essas pessoas na sala, onde eu fiquei aguardando ser atendida pela Ministra. Certamente, há registro que eu estive lá.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A senhora pode dizer qual foi o horário, qual é o dia e qual foi a hora que isso aconteceu?

SRA. LINA VIEIRA: Olha, Ministro, eu já pesquisei muito na minha memória, no meu HD, para ver se eu consigo recuperar. Eu sei que foi à tarde esse encontro, mas, como eu já disse aqui, a outros senadores, eu não consegui precisar o dia e a hora desse encontro,

o mês desse encontro. Aí houve até um questionamento de agendas e tal. Eu estou de mudança de Brasília para Natal. Certamente que, na minha agenda oficial, isso não constou, porque foi uma reunião reservada. Eu tenho minhas anotações normais, como todos nós temos nas nossas agendas, que eu ainda não localizei, exatamente, por conta dessa minha mudança.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A senhora, quando voltou para o seu gabinete, foi a senhora ou mandou alguma secretária olhar para ver os dados referentes?

SRA. LINA VIEIRA: Não, não, eu pessoalmente.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A senhora pessoalmente?

SRA. LINA VIEIRA: Eu, pessoalmente, pedi ao meu sub-secretário que verificasse, que me desse as informações a respeito das fiscalizações que estavam sendo tocadas pela Receita Federal, e ele me deu as informações, e, ali, eu vi que tudo em relação ao pedido estava sendo cumprido.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A senhora pediu a um funcionário seu?

SRA. LINA VIEIRA: É, o sub-secretário.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Então, tinha uma quarta pessoa que está sabendo?

SRA. LINA VIEIRA: Não, eu não disse a ele o assunto, eu não disse a ninguém o assunto.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas ele sabe que a senhora...

SRA. LINA VIEIRA: Não, eu não pedi especificamente o assunto, Senador. Foi o seguinte: depois que eu retornei, eu fui apurar. Porque, quando a Ministra conversou comigo, eu não sabia qual era o assunto que ela ia tratar comigo. Quando ela me disse qual era o assunto, eu disse que iria apurar, porque eu não estava sabendo desse assunto. Voltei para a Receita Federal, não falei para ninguém, nem na Receita Federal e nem na minha família, que tinha acontecido uma reunião com a Ministra, nem de pedido da Ministra e nem coisa nenhuma. Pedi ao meu sub-secretário de fiscalização que me desse as informações a respeito das fiscalizações que a Receita Federal estava conduzindo.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas a senhora pediu ao seu funcionário que lhe desse que tipo de informação?

SRA. LINA VIEIRA: "Me dê aí um relatório das fiscalizações que a Receita está executando". Só isso.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com relação ao filho do Sarney?

SRA. LINA VIEIRA: Não, senhor. Um relatório geral das fiscalizações, eu não comentei que tipo de assunto era.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas, de qualquer maneira, esse funcionário, se for chamado, ele pode dizer que dia tal a senhora pegou--

SRA. LINA VIEIRA: Eu não sei se ele vai lembrar o dia, porque eu pedi--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Porque é importante. Quer dizer, é mais uma pessoa que participou--

SRA. LINA VIEIRA: Sim, eu pedi para ele me dar um relatório das fiscalizações. Nesse relatório das fiscalizações, tem todas as fiscalizações, e eu olhei lá que esse pedido da Ministra de agilização da fiscalização do filho do Sarney estava sendo tocado pela Receita, era uma fiscalização antiga, desde 2007, determinada pela Justiça, estava correndo em segredo de Justiça e que todos os trâmites normais de fiscalização estavam sendo cumpridos.

Então, eu coloquei uma pedra em cima e esqueci esse assunto, porque não havia necessidade. A Receita estava tomando todas as providências necessárias por determinação judicial. Portanto, eu coloquei a pedra em cima, fui tocada de outros assuntos da Receita Federal, nem dei retorno à Ministra e nem fui cobrada por isso. Ela também não me cobrou, perguntando: "E aí, como é que está? E aí, vai terminar logo ou não vai terminar?". Não houve. Então, eu quero deixar isso aqui bem claro. Se ainda não ficou de tudo que eu venho falando, desde acho que 11 horas da manhã que eu estou aqui.

[soa a campainha]

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quer perguntar ainda, Excelência?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O seu vice-Presidente disse que eu tenho o tempo que quiser. Espero que V. Exa. não vá desautorizá-lo.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Olha, não me deixe mal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Prossiga.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Repare a senhora, Dra. Lina, é uma situação trágica. Eu tenho a melhor impressão da senhora, a melhor impressão. O histórico que a senhora fez, antes de fazer a apresentação, o trabalho que V. Exa. fez no Rio Grande do Norte... Não passa pela minha cabeça que V. Exa. teria inventado uma coisa dessa porque foi demitida. É uma coisa muito pequena, muito ridícula e não tinha nenhuma consequência uma coisa dessas, não tinha nenhuma consequência, V. Exa. não ia ganhar coisa nenhuma com isso. Mas, também, não dá para enten-

der por que é que a Ministra não vai dizer. Até porque V. Exa. é a primeira que diz, com toda clareza, que ela não lhe impôs coisa nenhuma, que V. Exa. não sentiu ameaça, não sentiu coação, não sentiu absolutamente nada, sentiu apenas que ela lhe perguntou. Como é que V. Exa. soube que a Justiça já tinha mandado apressar o caso?

SRA. LINA VIEIRA: Nós recebemos uma determinação judicial. O gabinete recebeu a determinação judicial. Essa fiscalização estava aberta desde 2007. Quando foi em 2008, a Justiça determinou que a Receita agilizasse a fiscalização. Veio um documento sigiloso do Judiciário, fazendo essa determinação à Receita Federal.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu falei que V. Exa. soube que a Justiça já tinha mandado apressar o caso.

SRA. LINA VIEIRA: Sim, senhor.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): V. Exa. concordaria em fazer uma acariação com a Ministra?

SRA. LINA VIEIRA: Concordo. Estou à disposição.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Vai ser muito engraçado a senhora olhar para ela e ela olhar para a senhora: "Eu estive lá". "Não esteve lá". "Eu estive lá". "Não esteve lá". Meu Deus do céu! É uma coisa que é estranha, porque o normal é o contrário, "Tu disses isso", "Não, eu disse aquilo". Isso é normal. Agora, negar o fato que aconteceu é estranho, realmente é muito estranho.

Presidente, há alguma chance... Mas é que, se o Palácio não quiser, não adianta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Acareação?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A gente pode querendo--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Na Comissão de Constituição e Justiça, não. O regimento diz que Ministro vem para dar explicações sobre fatos determinados. Agora, em CPI, sim. Nós podemos convocar a Ministra. Isso é regimental. Agora, acareação, na Comissão de Constituição e Justiça, é impossível. Não na CPI; na CPI, é possível.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu sei. A pergunta é outra.

Há chance de a gente conseguir falar, se ele quiser, ver a entrada e saída ali, para ver a entrada da--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Podemos refazer um requerimento. Havendo esse requerimento, eu coloco em votação.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu acho que essa é uma solicitação que poderia ser feita.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas me parece que a Câmara dos Deputados já requereu a mesma coisa, e, logo, nós devemos estar compartilhando dessas informações. Mas, se quiserem fazer, aqui é o foro adequado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O máximo que pode acontecer é não vir nada, o máximo que pode acontecer é não vir nada, mas, pelo menos, vamos tentar.

Olha, D. Lina, eu vou lhe ser sincero: eu estou muito sem graça. Eu não sei o que é que eu vou dizer. Eu olho para a senhora, a senhora tem uma fisionomia tão séria, tão responsável, tão positiva. Mas eu não vou lhe mentir, eu gosto da Ministra Dilma, eu acho que ela foi um grande fator positivo no Governo do Lula. O Lula é, hoje, um, com ela, e era outro, quando tinha outro chefe da Casa Civil. Melhorou muito. Então, eu não consigo vê-la... Uma coisa tão primária, tão ridícula, de desmentir um encontro, uma coisa... Eu não sei. Honestamente, não sei. Uma coisa é aquilo que o líder do PT falou: "Saiu na biografia um dado errado, saiu na biografia um dado errado dela, saiu um dado errado meu, saiu um dado errado do Serra". Isso é uma coisa. Mas um dizer: "Saiu o encontro", e outro dizer: "Não saiu o encontro". Isso não tem uma explicação. Com toda sinceridade, não tem explicação, alguma coisa. [soa campainha] A senhora não tem ideia do que é que a senhora pode... Além de ir pensando, o que é que a senhora... Um argumento a mais para provar que existe.

SRA. LINA VIEIRA: Olha, Senador, eu fiquei assim como o senhor também, quando soube que a Ministra havia desmentido, exatamente porque eu não entendia a razão desse desmentido, mas o que eu posso, aqui, reafirmar, mais uma vez, é que eu estive lá, com a Ministra, e que ela me pediu exatamente o que eu venho relatando aqui, desde de manhã.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon, mais alguma pergunta?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Se o pedido do Judiciário para mandar agilizar, a Ministra Dilma tinha como saber disso?

SRA. LINA VIEIRA: Eu não sei, senador. Não sei. Eu sei que nós recebemos. Eu, particularmente, pessoalmente, lá na Receita Federal--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Recebeu ali, no seu lugar?

SRA. LINA VIEIRA: Recebi no meu gabinete. Não sei se a Ministra--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas não pode saber se ela já sabia de que tinha--

SRA. LINA VIEIRA: Não, não sei.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Como 14h45, eu estou aqui para saber se vai ter votação de alguma matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não vai.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não haverá?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Hoje, não tem nenhum requerimento.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não há risco. Então, eu só queria registrar...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós vamos votar matéria consensual; requerimento, não.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O estado sou eu, V. Exa. já tem um clone do estado sou eu. O Senador Wellington fez aqui Luiz XIV. Não é Luiz XV, como disseram não, era o Luiz XIV, mesmo, que estava certo. Só queria fazer uma menção, Senador Demóstenes, é uma brincadeira aqui.

Mas eu queria ler o artigo da Constituição que nós aprovamos, na reforma do Judiciário, aqui, em 2004, 08 de dezembro de 2004. "A todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação". Isso é um princípio constitucional da relação de cidadão e estado; portanto, agilização de um processo na instância administrativa, não há qualquer irregularidade, é um direito do cidadão e é um princípio que nós colocamos no art. 5º, que é uma cláusula pétria. Sobre o que eu falei o negócio do estado sou eu, porque foi solicitado um requerimento ao Wellington e disse: "Não ponho". E aí fala: "Mas por que é que não põe?". "Porque o Presidente não põe, e eu sou o vice-Presidente, eu também não ponho, e, se quiser reclamar, vai para o Supremo". Então, ele aprendeu rápido a lição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso é arbitrariedade. No meu caso, é fundado na lei.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E o Luiz XIV tinha uma madeixa parecida com a dele, apesar de ser aquelas perucas da época e tal, mas era semelhante.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu quis, simplesmente, honrar o acordo do Senador Demóstenes com V. Exa., sobre o senhor colocar em pauta aquilo que for acordado.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está correto.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Foi isso que eu quis para não criar uma nova [ininteligível].

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Tenho certeza que voltaremos à nossa CCJ.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Às terças e quintas-feiras.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Apesar de o diálogo estar sendo muito produtivo, mas eu quero ainda concluir a minha investigação dos fatos, aqui, com relação à polêmica envolvendo a Secretária Lina e a Ministra Dilma.

Sr. Presidente, Sr. vice-Presidente, Sra. Lina, a impressão que eu tenho da senhora e as informações que eu tenho... A impressão, talvez, seja um exagero, mas as informações que eu tenho do Senador Garibaldi Alves e da Governadora Vilma são as melhores possíveis. As informações que eu tenho e a impressão que eu tenho da Ministra Dilma, com relação ao seu caráter, também são as melhores possíveis. A Ministra Dilma pode ter seus defeitos, porque quem vira candidato passa a ter qualidades e defeitos, mas ela me parece ser uma pessoa, também, muito séria, muito correta, naquilo que fala e se pronuncia e mede as palavras. Então, a primeira observação seria essa.

Esta audiência, ela tem algumas coisas que ficaram aí no ar. A primeira é por que é que a Sra. Erenice foi ao seu gabinete para marcar essa audiência. Porque não é comum esse tipo de comportamento. Isso ficou aí, sem explicar. A segunda questão que ficou sem explicar é, de fato, assim, reunir com a Ministra Dilma é uma reunião, dentro do governo, importante, porque a Ministra Dilma é, hoje, uma das principais ou a principal assessora do Presidente, Ministra do Presidente, colaboradora do Presidente Lula. Então, não

ter uma data, de fato, é anormal, não ter uma data da realização dessa audiência.

A terceira questão que fica em dúvida para nós – estamos aqui assistindo e acompanhando a audiência – é a não existência do diálogo, fora as amenidades iniciais, depois a pergunta da Ministra, e nenhum diálogo complementar. A senhora não fez nenhuma pergunta à Ministra para complementar a informação. Então, naturalmente, duas pessoas discretas, mas, assim, no exagero, até porque deve ter sido uma reunião de muito pouco tempo, efetivamente, como a senhora acabou de dizer.

Então, essas questões ficaram a serem esclarecidas. Nós tínhamos duas coisas a serem resolvidas. Eu não tenho muita coisa para perguntar, porque acompanhei quase toda a sessão, é mais para conclusão. Nós tínhamos duas coisas a serem esclarecidas: uma está esclarecida, na minha avaliação, e que permeou toda essa audiência, nessas horas todas aqui. Não houve, por parte da Ministra Dilma, um pedido para interferir no mérito do processo, não houve um pedido para poder influenciar, efetivamente, na decisão do processo. Então, acho que isso, para mim, era o mais grave. Se uma colaboradora do Presidente Lula tivesse ido à secretária, mesmo sabendo que a Receita Federal trabalha com procedimentos muito rígidos, mas tivesse tido essa tentativa seria muito grave, seria muito grave, se alguém pudesse querer buscar uma interferência num processo. Isso já dito pela senhora e já perguntado 355 mil vezes e reafirmado pela senhora de que não houve esta tentativa de influência.

Então, eu acho que uma boa parte das questões fica, para minha avaliação, esclarecida, com essa transparência com que os fatos foram expostos aqui. Fica a dúvida, de fato, da versão e da reunião, ou não, da audiência, ou não, da existência, ou não, da audiência, que a senhora dá detalhes na chegada no Palácio do Planalto e tem uma palavra pública da Ministra Dilma que, naturalmente, não quis se expor a comentar. Eu acho até que, como a imprensa tratou a colocação da senhora, também de forma num tom a mais do que foi essa audiência hoje, porque, naquela matéria da imprensa, ficou explícito, para quem leu a matéria, de que tinha tido uma pressão, uma interferência, isso pode ter gerado algum tipo de colocação pela Ministra de que ela nunca tenha estado para poder fazer esse tipo de colocação. Mas, de qualquer maneira, fica essa dúvida colocada no ar. Mas, para mim, Presidente, eu saio daqui como um parlamentar que buscou uma informação, e não conseguiu toda, mas conseguiu uma informação importante, que é da não existência da tentativa de interferência no processo que envolve o filho do Presidente Sarney.

Eu, que tenho aqui, no Senado, trabalhado muito para que a gente possa fazer as investigações contra o Presidente Sarney, não quero misturar o mérito do processo com os procedimentos e o comportamento; são coisas distintas que nós estamos discutindo. Vamos verificar se a senhora consegue identificar, na sua agenda pessoal, anotações, ou a sua chefe de gabinete possa identificar algum documento, ou que se consiga algum documento que, de fato, possa comprovar a existência da reunião ou não. Mas todos nós sairemos daqui, ainda, na mesma situação que falou aqui o Senador Pedro Simon, ainda na dúvida com relação a essa situação. Mas, repito, a questão mais importante e fundamental, para mim, já foi respondida. Obrigado, Presidente.

SRA. LINA VIEIRA: Posso comentar? Eu gostaria de dizer, ouvindo aí o senhor falar, que, na verdade, o pedido tinha, certamente, um peso muito grande, porque, para uma Secretária-Executiva ir ao meu gabinete para agendar um encontro, certamente tinha. Então, eu não tinha dado tanta importância quanto o senhor enfatizou aí, nesse momento. E, certamente, se isso não foi tratado diretamente com o meu chefe imediato, tinha alguma importância ela ter ido ao meu gabinete, ter marcado esse encontro, e eu ter ido ao encontro, e, como eu disse, foi muito rápido o pedido da Ministra. Com relação ao senhor ter ficado, pelo menos em parte, satisfeito, por não ter visto qualquer insinuação da Ministra ou qualquer pressão da Ministra, eu quero, mais uma vez, aqui, relatar que a opinião que dei no final, quando procurada pela Folha, para confirmar algo que eles já tinham investigado e já sabiam, eu dei aquela opinião de que poderia ter sido, porque eu não via... No momento em que a Ministra me pediu, eu não fiz qualquer juízo de valor. Ela me pediu cirurgicamente, e eu não questionei o pedido, nem entrei em detalhes, porque entendo, como já disse aqui, que não pode haver ingerência política nas administrações tributárias. Eu sempre vi desta forma e sempre agi assim, enquanto gestora na administração tributária. E por ser uma instituição de estado, os governos passam e a instituição permanece, ela tem que ser forte mesmo. E trabalha, como o senhor mesmo colocou, é muito rigorosa, e trabalha com critérios objetivos e com a impessoalidade, além do cumprimento de inúmeros outros princípios que estão na nossa Constituição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por último, o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Dra. Lina Vieira. Dra. Lina, no seu antigo gabinete, a sua secretária, ou alguém lá... Alguém não poderia talvez iden-

tificar porque... Foi no mesmo dia que a senhora foi ao contato com a Ministra Dilma, o mesmo dia que a Dra. Erenice esteve lá, foi no mesmo dia o contato?

SRA. LINA VIEIRA: Ela foi ao 6º andar, lá no Ministério, nesse gabinete provisório, ela não entrou pela sala das secretárias, porque nós estamos lá, como eu disse, improvisadamente. Ela veio pelo corredor, existe uma porta. Quem já foi ao meu ex-gabinete sabe como é que funciona. Entrou por essa porta, foi avisada, a guardete, nós achamos assim a pessoa terceirizada que fica ali, para ver o fluxo de entrada e saída de pessoas, comunicou pelo interfone, minha chefe de gabinete veio a minha sala, abriu a porta, recebeu a Sra. Erenice, saiu da sala e foi quando ela marcou esse encontro.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Mas foi no mesmo dia que a senhora teve contato com a Ministra Dilma, foi nesse mesmo dia?

SRA. LINA VIEIRA: Eu não me lembro, eu nem procurei, assim, na memória me lembrar se, no mesmo dia que ela esteve lá, eu fui. O fato é que ela esteve--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sendo no mesmo dia, aí não precisava que ninguém lembrasse à senhora que a senhora teria esse contato. Mas, se fosse outro dia, alguém do seu gabinete poderia lembrar: "Olha, eu lembrei à Dra. Lina que tinha o contato...".

SRA. LINA VIEIRA: A minha chefe de gabinete sabia, né, e eu disse a ela que estava indo ao Palácio do Planalto.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Mas a senhora não lembra se foi no mesmo dia que a Dra. Erenice veio à senhora que a senhora foi ao encontro da Ministra Dilma?

SRA. LINA VIEIRA: Não, não lembro.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Porque, senão, alguém no gabinete poderia, eventualmente, dizer: "Olha, eu lembrei a D. Lina que tinha um compromisso, ela tinha um compromisso na Casa Civil".

SRA. LINA VIEIRA: E, nesse período, também, nós tivemos troca de secretárias e aí há todo esse complicador.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Mas, de qualquer maneira, a senhora foi muito firme em relação à questão da existência do encontro; portanto, eu não duvido disso. Agora, por isso, por acreditar que houve o encontro, eu continuo achando que a Ministra Dilma teve um envolvimento indevido, ilegal, antiético, porque ela não poderia querer interferir, mesmo que fosse para apressar, sem outra intenção, mas essa interferência seria indevida. Eu continuo colocando dessa forma. Eu acho que a Ministra Dilma não poderia ter... Mesmo que não tivesse intenção de ajudar quem quer que seja, não era um procedimento legal, nem um procedimento ético essa postura da Ministra Dilma. Então, eu acredito na existência do encontro, não tenho nenhuma dúvida, e, por isso mesmo, eu acho que a Ministra Dilma não deveria ter agido da forma que agiu. Não agiu corretamente, pelo lado legal e pelo lado ético.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sa. por ter atendido o convite desta Comissão. E fica V. Sa. à vontade para suas despedidas. Deseja falar mais alguma coisa?

SRA. LINA VIEIRA: Gostaria.

Primeiramente, eu quero agradecer o Senador Demóstenes e os demais senadores, aqui presentes, pela oportunidade que me deram de vir aqui. Mas eu quero deixar claro que alguns que quiseram confundir minhas palavras, eu quero dizer aqui que confirmei verbalmente, e por escrito, o inteiro teor da matéria na Folha. Deixo aqui o relato que fiz, hoje, pela manhã, das palavras que aqui mencionei e que eu não abro mão dessa afirmação.

Então, eu agradeço, aí, pela atenção dos senhores, e de que eu não mudo a verdade no grito e nem preciso de agenda, aqui, para dizer a verdade. Como eu disse, numa entrevista anterior, a mentira não faz parte da minha biografia. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sa., e V. Sa. está dispensada. Muito obrigado.

Item 01 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 152/2009, terminativo na Comissão de Educação. Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS e dá outras providências. Autoria: Presidente da República; relatoria: Ideli Salvatti, parecer favorável à matéria. Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, para proferir o seu relatório.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer a compreensão de V. Exa. e também de todos os parlamentares, para poder fazer a inclusão extrapauta desta matéria. É uma matéria de muita importância para os Estados do Sul do Brasil, tanto Paraná, Santa Catarina, como Rio Grande do Sul, é a criação de uma nova universidade, a Universidade Federal da Fronteira Sul, que vai pegar a realidade exatamente daquele canto do Paraná, canto de Santa Catarina e canto do Rio Grande do Sul, que tem, na agricultura familiar, no pequeno proprietário, o dinamismo da economia. E é uma região, nos três Estados, aonde não há um atendimento efetivo de ensino superior público e gratuito. Portanto, a criação dessa nova universidade, que já começa com cinco campus, são dois do Paraná, nos municípios de

Laranjeira do Sul e Realeza, um em Santa Catarina, o campus é em Chapecó e dois no Rio Grande do Sul, Serro Largo e Erexim. As aulas terão início do mês de março do ano que vem e, portanto, a aprovação com a rapidez que a Comissão atendeu ao nosso apelo, e eu tenho certeza, vai aprovar, vai permitir a realização do concurso público para que possam ser contratados os professores e também os técnicos administrativos que vão dar sustentação ao projeto político pedagógico da Universidade da Fronteira Sul nos três Estados.

Então, Sr. Presidente, não querendo me delegar e também não querendo atrapalhar o bom debate, aqui, do Senador Garibaldi e do Senador Agripino, que devem, ainda, estar comentando as questões tributárias aí do Estado a que pertence, o nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e também pelo mérito, mais uma universidade federal é tudo de bom, ainda mais quando é no Estado da gente e, ainda por cima, contemplando os dois Estados vizinhos: o Paraná e o Rio Grande do Sul--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Para discutir, Sr. Presidente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Portanto, o nosso voto é pela aprovação da matéria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Para discutir, Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Presidente, tem algumas questões, eu sou do ramo de universidade e claro que eu vou votar a favor desse projeto do qual a Senadora Ideli Salvatti é relatora. Agora, tem algumas questões que eu não consigo entender. Por exemplo, nós vamos aprovar, aqui, hoje, uma universidade multicampi, ou seja, uma universidade que vai ter campus em outros Estados. E tem sido filosofia do Ministro Fernando Haddad, que tem sido um grande Ministro para as universidades federais... Historicamente, eu nunca vi um ministro criar tanta universidade, gerar emprego, isso daí é indiscutível, e eu sou lá do ramo, desde os 16 anos.

Agora, o que eu não consigo entender, Senadora Ideli Salvatti, é por que é que aprovamos uma universidade multicampi para a iniciativa pública e não podemos ter uma universidade multicampi na iniciativa privada, não é possível. Nós temos algumas que, no governo anterior, tinha multicampi. Não vou citar um caso meu específico, mas, por exemplo, algumas outras, como a UNIP, que é uma grande universidade privada no país, talvez a maior, muitas pessoas não sabem, mas, para mim, é a maior universidade do País. E ela tem campus em vários outros Estados. No entanto, há um questionamento, por parte do governo, para que não tenha autonomia nesses vários campus. Eu sou totalmente contra essa situação, eu acho que universidade, seja ela com origem em São Paulo, seja ela com origem em Minas, não tem razão nenhuma de não ter multicampi. Entendeu, Senadora? Eu queria que V. Exa., que tem um canal direto com o Ministro, conversasse com ele sobre essa situação. Vou votar favorável, acho que é importante ter universidade no país, inclusive universidades acabam gerando um crescimento auto-sustentável em volta de sua sede. Não é como a pessoa que vai estudar em São Paulo, casa e não volta nunca mais para a sua cidade. Então, eu sou a favor. Agora, nós tínhamos que ter uma filosofia única, independente de ser público ou privado. Uma filosofia para a educação superior no País. Essa é a minha discussão, mas vou votar com V. Exa. nessa questão de universidade.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Agradeço, Senador Wellington.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Agripino Maia.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Os Democratas votam a favor em homenagem ao Sul, ao Paraná e a Santa Catarina, e pelo mérito, evidentemente, da matéria. A criação de universidade nova é sempre meritória.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu também queria me manifestar favorável ao projeto.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): PC do B favorável, Sr. Presidente, esperando o mesmo tratamento para o Nordeste, o Ceará.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Reivindicando mais uma no Ceará.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Evidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. Em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovada. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Agradeço, Sr. Presidente, e os dez mil alunos que vão freqüentar os cinco campus, com certeza, estão muito mais agradecidos de nós darmos agilidade na matéria, e eu espero que, até o final de agosto, esteja com a aprovação terminativa na Comissão de Educação, exatamente para o concurso poder acontecer e as aulas terem já normalidade, a partir de março do ano que vem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu que agradeço a V. Exa., Senadora Ideli.

Declaro encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 15h06.

Ata da 28ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 19 de agosto de 2009, quarta-feira, às 10 horas, e em 20 de agosto de 2009, quinta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e trinta e um minutos do dia dezenove de agosto de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Expedito Júnior, Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Romero Jucá, Leomar Quintanilha, Geraldo Mesquita Júnior, Lobão Filho, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Morais, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Flexa Ribeiro, Gim Argello, Flávio Torres e das Senadoras Lúcia Vânia e Serys Slhessarenko reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer o Senhor Senador Francisco Dornelles e as Senhoras Senadoras Marina Silva, Ideli Salvatti e Kátia Abreu. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Primeira Parte da Reunião: ITEM 7) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2009 (PL. 03774 de 2008, na origem) – TERMINATIVO NA CE – "Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS e dá outras providências." Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Relatoria: Senadora IDELI SALVATTI. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 8) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2009 (PL nº 00036/1999, na origem) – TERMINATIVO – "Altera a redação do parágrafo único do art. 145 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, tornando pública condicionada a ação penal em razão da injúria que especifica." Autoria: Deputado PAULO ROCHA. Relatoria: Senador ROMEU TUMA. Parecer: Favorável à matéria. Votação nominal. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 10) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2009 (PL nº 1.090/2007, na origem) – TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, (Competência da Defensoria Pública de garantir o acesso à justiça, no âmbito da execução da pena e prestação de assistência judiciária integral e gratuita)." Autoria: Deputado EDMILSON VALENTIM. Relatoria: Senador OSMAR DIAS. Parecer: Favorável à matéria com sete Emendas que apresenta. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 11) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2009 – COMPLEMENTAR (PLP. 00028 DE 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e dá outras providências." Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Retirado de Pauta para realização de Audiência Pública, conforme Requerimentos nºs 65 e 67, de 2009 – CCJ. ITEM 22) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, DE 2006 – TERMINATIVO – "Altera o art. 723 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para impor ao corretor o dever de informar ao cliente sobre os riscos da incumbência." Autoria: Senador VALDIR RAUPP. Relatoria: Senador MARCO MACIEL. Parecer: Favorável à matéria com a Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 26) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, DE 2007 – TERMINATIVO – "Estabelece, para o ex-diretor, a obrigatoriedade da vinculação e a proibição de prestar serviços a empresas sob regulamentação ou fiscalização de agência reguladora de serviços públicos." Autoria: Senador SIBÁ MACHADO. Relatoria: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: Concedida vista ao Senador Valter Pereira, nos termos regimentais. ITEM 27) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 446, DE 2007 – TERMINATIVO – "Altera o art. 77 da Lei de Registros Públicos, a fim de possibilitar o registro do óbito no lugar em que residia o falecido, além do lugar do falecimento." Autoria: Senador ALVARO DIAS. Relatoria: Senador NEUTO DE CONTO. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: Rejeitado o Projeto. ITEM 32) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 362, DE 2005 – TERMINATIVO – "Altera dispositivos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências." Autoria: Senador PEDRO SIMON. Relatoria: Senadora LÚCIA VÂNIA. Parecer: Favorável à matéria com duas Emendas que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legisla-

ção Participativa. Resultado: Aprovado o Projeto com as Emendas nºs 1–CCJ e 2–CCJ. ITEM 37) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008 (PL nº 00108 / 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil. (É obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos)." Autoria: Deputada SOLANGE AMARAL. Relatoria: Senador VALDIR RAUPP. Relatoria Ad hoc: Senador ALVARO DIAS. Parecer: Favorável à matéria, com a Emenda de redação que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CCJ. ITEM 39) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 607, DE 2007 – TERMINATIVO NA CAS – "Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática e dá outras providências." Autoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR. Relatoria: Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Favorável à matéria, nos termos da Emenda nº 1-CCT (SUBSTITUTIVO), com a Subemenda que apresenta, e contrário à Emenda de autoria do Senador Expedito Júnior. Em 11/11/2008, foi recebida a Emenda nº1 de autoria do Senador Expedito Júnior. Em 11/11/2008, foi realizada Audiência Pública para instruir a matéria conforme Requerimento nº 33, de 2008-CCJ, e Termo Aditivo de iniciativa do Senador Jarbas Vasconcelos. A matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1- CCT/CCJ (SUBSTITUTIVO), com a Subemenda nº 1 – CCJ. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO N° 65, DE 2009-CCJ – "Com fundamento no disposto no art. 58, §2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com os arts. 89, inciso X e 90, inciso II ambos do RISF, requeiro a realização de audiência pública nesta v. Comissão com vistas a debater a matéria constante do PLC nº 137, de 2009, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e dá outras providências, a fim de que os senhores e as senhoras Senadoras tenham subsídios para melhor apreciar a matéria, que é de extrema importância para o ordenamento jurídico brasileiro, com a presença dos seguintes convidados: Dr. José Carlos Cosenzo – Presidente da Associação Nacional do Ministério Público (CONAMP); Dr. Antônio Carlos Bigonha – Presidente da Associação Nacional do Procuradores da República (ANPR); Prof. Luís Moreira Gomes Júnior – Professor da Universidade Federal de Minas Gerais, especialista em Direito Constitucional; Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso – Advogado, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de São Paulo; Dr. Lênio Luiz Streck, Procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul". Autoria: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA Resultado: Aprovado. 2) REQUERIMENTO N° 66, DE 2009-CCJ – "Requeiro nos termos do art. 113, do Regimento Interno, que o PLC 141, de 2009, que "Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 -Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral"seja analisado em conjunto pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática". Autoria: Senador MARCO MACIEL. Resultado: Aprovado. 3) REQUERIMENTO N° 67, DE 2009-CCJ – "Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 65, de 2009, apresentado pelo Senador Wellington Salgado de Oliveira perante esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), visando a instruir o Projeto de Lei da Câmara, nº 137, de 2009 – Complementar, com o escopo de incluir o Dr. André Luís Machado de Castro, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos; Dr. Luciano Borges, Presidente da Associação dos Defensores Públicos da União; Dr. Valmir Pontes, Conselheiro Federal da OAB; Dr. Pedro Vieira Abramovay, Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça". Autoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES, INÁCIO ARRUDA, AUGUSTO BOTELHO E WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA. Resultado: Aprovado. 4) REQUERIMENTO N° 68, DE 2009-CCJ – "Requeiro, nos termos dos artigos 336 e 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2009 – Complementar, passe a tramitar em regime de urgência". Autoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Resultado: Aprovado. A Presidência declara suspensa a Reunião às doze horas e cinquenta e três minutos do dia dezenove de agosto de dois mil e nove, e a retoma às dez horas e nove minutos do dia vinte de agosto de dois mil e nove. Passa-se à Segunda Parte da Reunião: Audiência Pública para discutir a "I CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA" organizada pelo ministério da justiça com vistas a consolidar uma política nacional de segurança pública através da participação da sociedade civil e das diferentes esferas do setor público. Audiência Pública aprovada conforme Requerimento nº 12, de 2009-CCJ, de iniciativa da Senadora Serys

Slhessarenko. Convidados: PEDRO ABRAMOVAY, Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça. Representante do Ministro da Justiça, TARSO GENRO; Cel. EDSON COSTA ARAÚJO, Assessor Especial da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Representante do Secretário Nacional de Segurança Pública, RICARDO BALLESTRERI; REGINA MIKI, Coordenadora Geral da I Conferência Nacional de Segurança Pública. A Presidência declara encerrada a Reunião às dez horas e quarenta e três minutos do dia vinte de agosto de 2009, ficando adiados os demais itens, a saber: 1) PLS N° 85, DE 2009; 2) PEC Nº 38, DE 1999, tramita em conjunto com a PEC Nº 03, DE 2004; 3) PEC Nº 41, DE 2007; 4) PEC Nº 53, DE 2007; 5) PEC Nº 6, DE 2009; 6) EMENDA Nº 1 DE PLENÁRIO oferecida ao PLC Nº 148, DE 2008; 9) PLC Nº 38, DE 2009; 12) PLS Nº 19, DE 2005-COMPLEMENTAR tramita em conjunto com o PLS Nº 397, DE 2005-COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 66, DE 2008-COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 72, DE 2008-COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 298, DE 2007-COMPLEMENTAR e tramita em conjunto com o PLS Nº 414, DE 2007-COMPLEMENTAR; 13) PLS Nº 248, DE 2005-COMPLEMENTAR tramita em conjunto com o PLS Nº 336, DE 2005-COMPLEMENTAR 14) PLS Nº 153, DE 2002; 15) PLS Nº 11, DE 2003; 16) PLS Nº 466, DE 2003; 17) PLS Nº 171, DE 2004; 18) PLS Nº 333, DE 2005; 19) PLS Nº 11, DE 2009; 20) PLS Nº 98, DE 2009; 21) PLS Nº 256, DE 2005; 23) PLS Nº 48, DE 2007; 24) PLS Nº 190, DE 2007; 25) PLS Nº 238, DE 2007; 28) PLS Nº 552, DE 2007; 29) PLS Nº 717, DE 2007; 30) PLS Nº 408, DE 2008; 31) PLS Nº 132, DE 2009; 33) OFS Nº 1, DE 2009; 34) PDS Nº 128, DE 2007; 35) PRS Nº 11, DE 2009; 36) PEC Nº 24, DE 2007; 38) PLS Nº 583, DE 2007; 40) PLS nº 223, DE 2009; 41) PLS Nº 392, DE 2008; 42) PLS Nº 353, DE 2008; 43) PRS Nº 15, DE 2003 tramita em conjunto com PRS Nº 3, de 2007, e PRS Nº 35, de 2007; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 28ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A primeira parte da presente Reunião destina-se à deliberação dos itens nºs. 01 a 45. Tendo em vista o reaproveitamento do material reprográfico, informo que os itens remanescentes da 28ª Reunião constam do material distribuído na semana passada, que corresponde ao volume I, quais sejam, Itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35. As novas inserções correspondem aos Itens incluídos, constantes do volume II são: 6, 7, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42.

Requerimento: "Com fundamento disposto no art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, c/c os artigos 89, inciso X e 90, inciso II, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública nessa veneranda Comissão, com vistas a debater a matéria constante do PLC nº. 137/2009, que altera dispositivo da Lei Complementar nº. 80, de 02 de janeiro de 94, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos territórios e prescreve normas gerais para a sua organização nos estados e da Lei 1.060, de 05 de fevereiro de 1950, e dá outras providências, a fim de que os Srs. e as Sras. Senadoras tenham subsídios para melhor apreciar a matéria, que é de extrema importância para o ordenamento jurídico brasileiro.

Havendo deliberação favorável, que sejam convidados os seguintes especialistas: 1. Dr. José Carlos Cosenzo, Presidente da Associação Nacional do Ministério Público, CONANMP; 2. Dr. Antônio Carlos Bigonha, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR; 3. Professor Luiz Moreira Gomes Júnior, professor da Universidade Federal de Minas Gerais, especialista em Direito Constitucional; 4. Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso, advogado, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo; 5. Dr. Lenio Luiz Streck, Procurador de Justiça do estado do Rio Grande do Sul.

Justificação: A Defensoria Pública, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, é encarregada de patrocinar a orientação jurídica e a defesa de todos os graus dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV, conforme prevê o art. 134 da Constituição Federal. O PLC 137/2009 busca promover substanciais alterações na estrutura e atribuições da Defensoria Pública, instituição de vital importância na defesa dos hipossuficientes.

Entendo que os importantes esclarecimentos que serão trazidos pelos convidados contribuirão de forma decisiva para que os Srs. e Sras. Senadoras formem convicção sobre o tema e tenham, em decorrência,

maiores subsídios para apreciação do assunto. Assinado, Senador Wellington Salgado".

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As senhoras e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Requerimento: "Requeiro, nos termos do art. 103 do Regimento Interno, que o PLC 141/2009, que altera as Leis nº. 9096, de 19 de setembro de 1995, Lei dos partidos políticos; 9504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições; 4737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, seja analisado em conjunto pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Senador Marco Maciel, requerente".

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. Item...

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Pela ordem, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Presidente, acabei de receber aqui do pessoal do IBGE, que está ali atrás, aqui no Plenário da CCJ, um pequeno manifesto, que diz o seguinte: "Com parecer favorável dado pelo Relator Romeu Tuma ao PLS 392/2008, projeto de autoria do Senador Cristovam Buarque, inclui entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do plano de carreiras e cargos da Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ascendeu em todos nós, os 8.500 trabalhadores do IBGE, enorme expectativa, como também passamos a acompanhar atentamente a rotina da CCJ e, particularmente, depositando nossas atenções e esperanças nos seus 23 Senadores.

Nosso trabalho insistente de abordagem nos gabinetes foi dirigido na perspectiva de sensibilizar os nobres Senadores para a importância do fundamento da matéria, pois é irrefutável que o IBGE, nos seus 73 anos de existência, constituiu-se, com seu trabalho estatístico, cartográfico e geodésico, no mais completo Banco de Dados e, pela força de sua natureza, determinante no planejamento estratégico independente e soberano do Estado Brasileiro. Nesse momento em que o nosso PLS 392 entra na pauta da Sessão Ordinária da CCJ, reforçamos o pedido de vossa atenção e vosso valoroso voto ao parecer conclusivo de aprovação, manifestado pelo Senador Romeu Tuma".

Fiz a leitura da solicitação, Senador, apenas para pedir prioridade na apreciação e votação dessa matéria, de grande interesse, de um contingente grande de trabalhadores, que prestam relevante serviço ao país, como o próprio manifesto já deixa claro. É o pedido que lhe faço: Prioridade para apreciação e votação dessa matéria, o PLS 392, Senador. Assim que for possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Atenderei a V. Exa. Só que, nesse momento, nós não temos *quorum* para votação de projetos terminativos. Inclusive, não está na lista de consenso, quer dizer, votando, possivelmente, o Governo deve derrubar a matéria. Então, se tiver... Claro que quando tiver, seria oportunidade--

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu faço apelo ao Governo democrático do Presidente Lula para que tenha sensibilidade com essa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Perfeito. Mas, havendo número, imediatamente eu coloco em votação.

Item 37 da pauta. Volume II. Página 37. Projeto de Lei da Câmara nº. 07/2008. "Altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil. É obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos". Autoria, Deputada Solange Amaral. Relatoria, Senador Valdir Raupp. Parecer, favorável à matéria, com a emenda de redação que apresenta. Página 47, Senador.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Alvaro Dias, a quem nomeio Relator *ad hoc* para proferir o relatório.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, o parecer é do Senador Valdir Raupp; houve aprovação unânime na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, o que recomenda também a aprovação nesta Comissão. No que concerne à juridicidade, o projeto é irretocável porquanto o meu eleito para o alcance dos objetivos pretendidos, normatização via edição de lei, é o adequado. A matéria inova o ordenamento jurídico; possui o atributo da generalidade. É dotado de potencial coercitividade. Revela compatível... Revela-se compatível com os princípios do sistema de Direito pátrio.

Quanto à técnica Legislativa, o Relator optou pela necessidade da adequação da emenda da proposição aos ditames do art. 5º da Lei Complementar 95, de modo a revestir de caracteres que realcem, explicitem de modo conciso e sob a forma de título a inovação alvitrada pelo texto legal.

Retórica jurídica à parte, Sr. Presidente, no mérito, cabe destacar logo que vigora no ordenamento jurídico brasileiro a regra pela livre escolha pelos nubentes pelo regime de bens pelo qual se pautará o casamento. Na falta de estipulação, contudo, vigorará, por força do art. 1.640 do Código Civil, o regime de comunhão parcial de bens, desde que os nubentes não preencham as hipóteses do art. 1.645. Isso porque é obrigatório o regime de separação de bens no casamento. Aos nubentes o que o contrariarem, com inobservância das causas suspensivas da celebração do casamento, previstas no art. 1523 do Código Civil do nubente com idade superior a 60 anos e todos os nubentes que dependerem, para casar, de suprimento judicial.

Como sustenta a ilustre Senadora Maria do Carmo Alves, Relatora inicial dessa proposta, para justificar alteração no Código Civil, o fato é que nos parece anacrônico impor à pessoa maior de 60 anos, haja vista sua plena capacidade para exercer os atos da vida civil, a norma encartada no inciso II do art. 1.641 do Código Civil, que obriga o regime de separação de bens no casamento, até porque os bens da pessoa idosa, e que foram por ela conquistados, não só podem, como devem, ser compartilhados na forma que ela entender ser a melhor, ainda que o futuro casamento não persista por muito tempo.

Diante do exposto, apresentação de uma emenda, a emenda altera o projeto da Câmara, com a seguinte redação: "Altera a redação do inciso II do art. 1.641 do Código Civil para aumentar para 70 anos a idade a partir da qual se torna obrigatório o regime de separação de bens no casamento. Portanto, após os 70 anos, torna-se obrigatório o regime de separação de bens".

Este é o parecer, e o parecer, portanto, com esta emenda, é favorável à aprovação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que aprovam...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): [ininteligível] que incluem os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de estado--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Não, Senador.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Não é esse projeto, Senador Suplicy. O projeto é outro.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Perdão. Tudo bem. Muito obrigado.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Presidente...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Alvaro, perdão, qual que entrou, perdão?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): O projeto que nós estamos votando diz respeito a...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): É o Item 37, Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): 37.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Página 47. Diz respeito à separação depois dos 70 anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Não é o meu caso, Senador, mas os homens acima de 60--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É o meu caso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): --estão proibidos de casar com separação de bens. Ou estão? Estão proibidos... Então essa idade está aumentando para 70--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): A emenda eleva para 70 anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Então, dá um arbítrio maior, uma vez que os homens estão vivendo mais, as mulheres também, para que esse regime de separação legal, porque é imposto pela lei, possa ter uma maior flexibilidade.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não tenho objeção, Sr. Presidente. Me desculpe. É que havia uma informação incorreta aqui por engano, mas eu... Então, sou a favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, sou Relator do Item 38... 39.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): O Item 39, como não tem consenso, nós estamos esperando só aqui ter o mínimo de 12 Senadores, nós votaremos. Mas, vamos iniciar a discussão e esperar o *quorum* para votação.

Item 8. Vamos analisar os consensuais e aguardar para votação. Tem algum Senador que relata aí? Item 8. Senador Romeu Tuma, página 282. Projeto de Lei da Câmara nº. 37/2009: "Altera a redação do Parágrafo Único do art. 145 do Decreto Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal, tornando pública condicionada a ação penal em razão da injúria que

especifica". Autoria, Deputado Paulo Rocha. Relatoria, Senador Romeu Tuma. Parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para proferir o relatório.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, como não foram apresentadas emendas, eu peço licença para ler a análise. A matéria tratada no PLC 37/2009 insere-se no campo de competência privativa da União para legislar sobre Direito Penal e Processual Penal, nos termos do art. 22, inciso I da Constituição Federal. Também possui seu autor competência para iniciar o processo legislativo na hipótese, nos termos do art. 61, caput, também da Constituição Federal. Não se vislumbraram, pois, óbices de natureza Constitucional.

Quanto ao mérito, temos que a aprovação da matéria realmente contribui para o aperfeiçoamento da legislação penal. É que, no caso da injúria racial, embora a doutrina tradicional continue a apontar a pessoa física determinada como único sujeito passivo do crime, dado que a honra constitui direito personalíssimo, vislumbramos em tal conduta também alguma lesão aos direitos dos demais indivíduos da mesma raça, religião ou origem, que figurariam numa espécie de sujeitos passivos mediatos.

Na esteira desse posicionamento, temos plenamente justificada a atuação do Ministério Público na persecução penal da injúria qualificada no § 3º do art. 140 do Código Penal, até porque em defesa dos interesses das vítimas indeterminadas na conduta. Ademais, procedimento muito semelhante já é adotado pela Legislação, quando, em razão de suas funções, o ofendido é o funcionário público, quando da injúria real resultam lesões corporais. Registre-se, aliás, que tendo em mente a cominação abstrata das penas, tais condutas podem ser consideradas menos graves que a injúria racial ou discriminatória.

Voto. Por essas razões, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei na Câmara nº. 37/2009. É o relatório, Sr. Presidente.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Pela ordem, V. Exa.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O senhor me perdoe, Sr. Presidente. Sr. Presidente, o senhor me perdoe, mas eu acho que o assunto é da maior importância.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Ouço V. Exa.

[soa a campainha].

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, hoje à tarde, marcaram a Reunião da Comissão de Ética para decidir sobre as ações que estão em julgamento exatamente para as 14 horas, o mesmo horário da Reunião do Plenário. Na primeira Reunião do Conselho de Ética... Eu peço silêncio, Sr. Presidente. O assunto é muito importante.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Por favor, silêncio, para que o Senador Pedro Simon possa fazer a sua exposição. Por favor, senhores.

Com a palavra, o Senador Pedro Simon.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Estamos atentos, Senador Pedro Simon, ao seu importante comunicado.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Marcaram a Reunião do Conselho de Ética, que vai decidir sobre as ações, que nós sabemos quais para as 14 horas--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Perfeito.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Hora que se reúne o Plenário. Em outras palavras, para a Reunião ser secreta, para a TV Senado não transmitir. Isso já aconteceu na 1ª Reunião. O Presidente Sarney ia falar na terça, transferiu para quarta. E, na hora em que ele estava fazendo o pronunciamento dele, no Plenário, é que se realizou a Reunião do Conselho de Ética. Eu não consigo entender. Essa Reunião é muito importante, mas não é tão importante.

A Reunião do Conselho de Ética poderia ter sido feita hoje, às 10 horas da manhã. Por que a Reunião do Conselho de Ética, em vez de ser marcada para hoje, às 10 horas da manhã, está sendo marcada para as 14 horas, horário da Ordem do Dia? Eu acho isso da maior gravidade. Eu acho isso, é a segunda vez, a 1ª Reunião do Conselho de Ética foi secreta, a TV Senado não transmitiu. E essa a mesma coisa. Eu, com toda a sinceridade, eu faço uma proposição para que essa Casa, essa Comissão decida a exigência de que a Reunião do Conselho de Ética tem que ser transmitida pela TV Senado e não pode ser feita no mesmo horário onde está reunido o Plenário, e a gente sabe que o plenário reunido a TV tem que transmitir.

Eu estou sentindo o desejo, não só de camuflar de acordo, de entendimento, mas para fazer com que a código não tome conhecimento.

Eu peço a V. Exa. que ponha em votação a minha proposição, que a Comissão decida, e eu acho que nós temos condições disso--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): V. Exa permite um aparte, Senador... É uma sugestão.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): --e V. Exa. vá ao Presidente do Senado dizer que fica muito

mal para nós e para ele fazer uma Reunião secreta do Conselho de Ética, mais uma vez, para que não se tome conhecimento do que lá vai acontecer.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, Senador Alvaro Dias. Mas só para fazer um esclarecimento, em termos de requerimento, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não tem competência para decidir sobre matéria que é de competência exclusiva do Plenário da Casa--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Como é que é?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Nós, Comissão de Constituição e Justiça, não temos competência para decidir sobre matéria que é de competência exclusiva do Plenário e da Comissão--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu acho uma maravilha, Presidente. V. Exa. fica no regime interno, fica na burocracia e as coisas acontecem--

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): --só para eu concluir. Não reclame V. Exa. porque sabe que as coisas têm que funcionar dessa forma. Então, se houver um projeto de Resolução, apresentado por V. Exa., eu me comprometo a votar agora. Agora, o que adianta eu aprovar um Requerimento que não tem consequência prática nenhuma?

Agora, se a Comissão me designar como o interlocutor do Presidente Sarney para fazer um apelo em nome da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que aí é legal, é tranquilo, que eu possa ser esse intermediário, para que ele ou adie a transmissão, perdão, ou adie a Reunião do Conselho de Ética ou possa ele determinar que, em vez de se fazer a filmagem da Sessão e a transmissão ao vivo da Sessão, que faça a transmissão do Conselho de Ética. Eu posso fazê-lo. Agora, o que eu não posso é deliberar... A Comissão não pode, sobre algo que é da competência exclusiva do Conselho.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu aceito [ininteligível] de V. Exa. Eu só faria um apelo: Que V. Exa levasse os líderes com V. Exa, dos partidos, para fortalecer--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Perfeitamente. Posso, se aprovado, peço--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): --e as representações das lideranças vão ao Presidente mostrar a gravidade, principalmente para ele, Presidente Sarney, porque ele é o Presidente do Senado, ele é que está determinando, ele que marcou a reunião para as quatro horas, a importância dessa questão. É muito grave; a imprensa está toda perguntando por isso, por que a Reunião é ao mesmo tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Perfeitamente.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu aceito, V. Exa e um dos representantes das lideranças fossem ao Presidente da República. Eu concordo, Excelência.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Senador Suplicy. Em seguida, Senador Alvaro Dias.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu considero muito relevante a preocupação do Senador Pedro Simon, e avalio que V. Exa., como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, indicou um bom caminho. E eu gostaria de aqui reforçar sobre as diversas hipóteses.

A primeira hipótese, dada a relevância da preocupação do Senador Pedro Simon, que acredito seja de todos, porque a população brasileira quer acompanhar o que vai acontecer hoje na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, uma alternativa seria a antecipação da Reunião e o apelo de todos nós e de V. Exa., como nosso porta-voz, ao Presidente Paulo Duque, digamos, para eventualmente antecipar para o meio-dia.

A segunda hipótese seria que o Presidente José Sarney decidisse, com todo o nosso apoio, que a Reunião plenária de hoje à tarde só se iniciará após o término do Conselho de Ética, da Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na linha do que V. Exa. acaba de sugerir.

E a outra seria que o Conselho de Ética só se iniciasse após a Reunião das 14 horas às 18h30, portanto, com transmissão direta, após o Plenário.

Então, o apelo que faríamos aqui, conjunto, é que se obedeça à diretriz que o Senador Pedro Simon colocou, que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar possa ser realizada de maneira a ser transmitida pela TV Senado, nacionalmente, e não concomitante à Reunião do Plenário.

Então, gostaria de reforçar aquilo que o Senador Pedro Simon colocou e... Dando flexibilidade no diálogo e no apelo que V. Exa., em nome da Comissão, se todos estivermos de acordo, poderá fazer ao Presidente José Sarney e ao Presidente Paulo Duque, do Conselho de Ética e Decoro o Parlamentar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Senador Alvaro Dias; em seguida, Senador Expedito Júnior.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Presidente, o Senador Pedro Simon tem razão. Nós não podemos brincar com a opinião pública numa hora como essa. A exigência de respeito é prioridade absoluta. Trata-se de desrespeitar a opinião pública. As pesquisas de opinião pública revelam aí alto índice de insatisfação, uma cobrança que se acentua a cada dia, a cada passo. E nós temos que, no mínimo, dar explicações. Agir aqui de forma transparente para que cada cidadão brasileiro possa ter noção do comportamento adotado por cada Senador, nessa Casa.

Portanto, Sr. Presidente, realizar a Sessão do Conselho de Ética sem transmissão pela TV Senado, no horário da Sessão Plenária, é uma tentativa de esconder, é uma tentativa de decidir de forma subterrânea, de decidir no escuro, uma questão que tem que ser colocada à luz para a análise da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, creio ser nosso dever, acima de tudo, preservar o que resta ainda de respeito a esta instituição. Se o Senado Federal já está achincalhado, nós devemos adotar comportamento que nos permita ter esperança de recuperar um mínimo de credibilidade.

E eu acrescento, Sr. Presidente, esta sugestão de V. Exa. está correta; creio que esta Comissão pode delegar a V. Exa. a condição de interlocutor junto ao Presidente da Casa, para fazer um apelo em relação ao procedimento que deve ser adotado.

Eu quero apenas aduzir, Sr. Presidente, e peço a sua atenção... Eu peço a sua atenção, Sr. Presidente, porque quero aduzir mais uma solicitação. Eu peço ao Senador Sérgio Guerra, meu querido Presidente, que permita ao Senador Demóstenes me ouvir agora.

Eu quero solicitar a V. Exa. que inclua, nesta sua missão, solicitar também que as reuniões da CPI da Petrobras não se realizem mais no horário da sessão plenária. A oposição está reduzida a poucos integrantes nessa CPI e a realização da Reunião da CPI no horário da Sessão Plenária nos divide, nos fragiliza ainda mais.

A maioria não pode adotar a estratégia de esmagar a minoria. E nós estamos verificando, principalmente a partir de ontem, que há esta estratégia estabelecida. A maioria quer dizimar a minoria nesta Casa, quer impedir que ela se mova, quer impossibilitar que ela atue, quer obstacularizar qualquer ação de fiscalização do Poder Executivo pela minoria.

Portanto, Sr. Presidente, sob pena de exacerbarmos além do limite o debate nesta Casa, é bom que V. Exa. seja porta-voz desta preocupação, juntamente com o pleito do Senador Pedro Simon, esse pleito, que é nosso, e sei que é do nosso partido. Um mínimo de respeito à minoria e o máximo de transparência para que a sociedade possa nos acompanhar e separar o joio do trigo. Esta é uma necessidade. Convicção pessoal se respeita, mas, quando se tratam de questões de natureza ética, é preciso colocar acima de tudo a obrigação, a responsabilidade maior da transparência.

É isso que nós estamos solicitando. Eu apoio integralmente a solicitação do Senador Pedro Simon.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Senador Expedito Júnior, eu peço aos senhores silêncio. Senador Tasso Jereissati estava reclamando que passou e aqui e imaginou que não havia nem Sessão, por quê? Um tumulto terrível. Eu vou ter que tomar providência que eu não tomei até hoje, mandar tirar todo mundo da assistência para que possamos continuar na Sessão.

Então, eu peço aos senhores, ou ficam em silêncio--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Esse barulho é um desrespeito também.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): --ou, infelizmente, os senhores vão ter que assistir à Sessão pelo telão. É isso que eu estou pedindo aos senhores.

Senador Expedito Júnior. Em seguida, o Senador Sérgio Guerra.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Presidente Demóstenes, eu acho que V. Exa. não pode ser além de um porta-voz, só, desta Comissão, até por conta do Regimento Interno, que nos... Até por conta do Regimento Interno--

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Continua... Eu vou pedir aos senhores, mais uma vez. Caso contrário, chamarei a polícia e mandarei retirar os senhores. Os senhores têm a opção, em seguida... Reclamação dos Senadores, os senhores querem permanecer em silêncio, os senhores têm direito de ficar aqui. Caso contrário, chamarei a polícia do Senado e pedirei para que os senhores se retirem. Os senhores tomem a decisão. A partir de agora, é com os senhores. Não vou reclamar mais.

Com a palavra, o Senador Expedito Júnior.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Peço para V. Exa. que peça para a polícia fazer com educação, não com--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Perfeitamente. Aqui é sempre com educação.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Eu aproveito, Senador Demóstenes, eu acho que é uma

oportunidade boa para nós discutirmos sobre essa questão, Senador Pedro Simon.

Eu apresentei um projeto, um projeto de Resolução, que exatamente tratava, esse projeto tratava sobre essa questão da TV Senado. Eu acho que a TV Senado, a partir das 14 horas, ficar mostrando para o país discursos e mais discursos e mais discursos no Plenário da Câmara, que não tem nada a ver e, de repente, nós discutirmos matérias interessantes matérias importantes, como Comissões, como CPI, como essa questão do Conselho de Ética, teria que ter prioridade. Este foi o projeto da Resolução que nós apresentamos. E foi rejeitado, Sr. Presidente. Foi rejeitado, por unanimidade, na Comissão de Ciência e Tecnologia.

Então, eu acho que o Regimento nos impede hoje de tomar uma decisão nesse sentido. Eu acho que o Presidente está certo. Ele não pode ser mais do que um porta-voz. Ele só pode levar uma reivindicação que, de repente, o Plenário dessa Comissão está fazendo. Mas é a oportunidade, Senador Demóstenes, de repente, nós discutirmos sobre essa questão do nosso Regimento, algumas inovações que precisam ser feitas. Eu acho que... Eu também concordo que tem matérias importantes, que, às vezes, a sociedade não acompanha e não sabe o que é que os Senadores estão decidindo e fazendo aqui. Aí ficam os discursos no Plenário, os discursos lá do Plenário do Senado.

Então, eu acho que é um bom momento de aproveitarmos, de repente, nessa Comissão de Constituição e Justiça, para discutirmos sobre regras claras sobre essa questão da transmissão da TV Senado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Senador Sérgio Guerra.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Eu queria corroborar esses pontos de vista deferidos aqui, Senador Simon, Senador Expedito, Senador Alvaro Dias. E dizer que esse assunto tem uma grande importância. Finalmente, hoje à tarde, nós vamos lá para votar no chamado Conselho de Ética, chamado Conselho de Ética. E vai ter uma sessão no Senado aí, provavelmente esvaziada. E as transmissões vão estar aonde? Na TV Senado, é um absurdo, é um golpe na democracia. É um golpe contra a transparência, é um golpe contra a democracia. Tem que ir para lá, não é possível.

Eu não sei qual é o instrumento, como podemos interferir nisso... Uma consulta ao Presidente da CCJ é uma consulta que cabe. Ontem, na Comissão, na CPI da Petrobras, Presidente, também foi assim, nós fomos lá dois ou três, num determinado momento, não estamos lá, aquela coisa fica meio secreta. Eu estou dizendo que, semana que vem, combinando com o Alvaro aqui, combinar com o pessoal do DEM, acaba a CPI do Romero e começa a CPI da Petrobras, porque, até agora, só tem uma CPI do Senador Romero Jucá, cujo brilho e capacidade de multiplicação de atividades todo mundo conhece. Ele é múltiplo sob vários aspectos. Ele consegue ser oposição ao Governo, combate, defesa. É uma síntese feita no espaço. E nós ficamos fora disso.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Senador.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Só um minuto. Temos que dar uma solução a esse negócio. É um absurdo. É um absurdo. Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O fato é um fato político. Eu acho que se essa Comissão decidir e, se V. Exa., em nome da Comissão, levando os líderes, for dizer ao Presidente do Senado que nós não admitimos o que está acontecendo, primeiro que hoje se faça uma Reunião para discutir a questão do Conselho de Ética no mesmo horário do Plenário, e a TV Senado esteja transmitindo no Plenário, como fez na semana passada, na primeira Reunião do Conselho de Ética, o Presidente Sarney mudou a data do discurso dele de terça para quarta, exatamente na hora que ele estava falando no Plenário, a TV Senado estava no Plenário e a Comissão de Ética estava sem ninguém. Agora eu fico sabendo pelo Senador Alvaro Dias que o mesmo está acontecendo com a Comissão da Petrobras.

Então, está havendo um esquema, um esquema diabólico, que nunca tinha acontecido, quer dizer, de esvaziar as sessões. Eu nunca vi marcar uma Reunião do Conselho de Ética para a hora do Plenário. Eu nunca vi marcar uma Reunião da CPI para a hora do Plenário.

Então, eu acho que V. Exa., nós deveríamos suspender essa Reunião agora, suspender essa Reunião agora e irmos lá no Presidente do Senado, com a força, a moral da Comissão de Constituição e Justiça, dizer que isso não pode continuar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Muito bem. Então, só para um esclarecimento à Comissão. A Resolução 15, que nós aprovamos, não nós, Senadores, mas o Senado, a Comissão de Constituição e Justiça, diz que a transmissão da Sessão, ela é prioritariamente feita das Comissões, tem os seus dias próprios, e da Sessão Plenária da Casa.

Muito bem, regimentalmente, para não haver, isso segundo a Resolução, o Presidente da Casa ou quem estiver no exercício da Presidência pode suspender a Sessão até que se realize a Sessão do Conselho de

Ética, ou pode o Presidente do Conselho de Ética adiar a Sessão para outro horário.

Então, nós não temos como modificar a Resolução de agora para até o fim do dia. O que eu proponho, que eu já propus, que vai ao encontro do que o Senador Pedro Simon quer. Eu me disponho a ir, com uma Comissão composta pelo senhor, podem ser os líderes, os Presidentes ou quaisquer outros Senadores, pedir uma audiência ao Senador Sarney para que ele suspenda a Sessão ou tome qualquer outra providência que possibilite a transmissão ao vivo da Reunião do Conselho de Ética e Cidadania.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Pela ordem, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, todos nós sabemos que uma das mais importantes instâncias desta Casa é o Colégio de Líderes. V. Exa. pontificou muito bem, no início de sua fala, que deveria constituir uma comissão com os líderes [soa a campainha] e com a presença de V. Exa., representando o sentimento desta Comissão.

Eu acho que esse é o encaminhamento correto, porque a força do Colégio de Líderes é uma força que transcende a esta Comissão. Ela repercute nas decisões que são tomadas e que deverão ser tomadas no Plenário desta Casa, de sorte que a orientação primeira de V. Exa. eu acho que é a correta. É V. Exa., na condição de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, junto com o Colégio de Líderes, levando o pensamento da maioria da Comissão de Constituição e Justiça.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem, Presidente. Só uma palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Pela ordem, Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Já se ouviu de tudo aqui. Eu concordo plenamente com a decisão de V. Exa., e a confiança é que a Comissão tem na sua capacidade de nos representar.

Agora, talvez, a forma o senhor é que vai decidir porque a delegação é sua. O senhor tem a delegação de nos representar para pedir a modificação de horário ou o que for mais conveniente. Agora, ela não será secreta, pelo que eu sei. A Sessão não será secreta; é aberta. E todas as televisões que forem cobrir serão respeitadas e estarão presentes.

Eu estou dizendo para ele que não é secreta, ele tem a delegação nossa, por confiança dele, decidir a melhor forma de encaminhá-la. A população, tenho certeza, que todas... Vamos convocar todas as televisões precisam estar presentes e transmitir por inteiro, Globonews e todas que têm feito isso. Não há um impedimento de que as outras não acompanhem. E a delegação para resolver sobre a TV Senado, conforme o Expedito propôs. Acho que V. Exa. recebe a delegação e planeja a melhor forma de conversar com a Mesa da Casa para a decisão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Muito bem. Então, eu pergunto aos senhores: Quais os Senadores que gostariam de me acompanhar nessa missão? Quem a Comissão de Constituição e Justiça designa? Quais os Senadores... Uns três Senadores para que possam me acompanhar.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Embora esteja parecendo consensual, eu proponho que primeiro coloque em votação a proposição do Senador Pedro Simon para que se verifique que seja de fato consensual.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Em discussão, já discutimos. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam com a proposta do Senador Pedro Simon em criar-se uma Comissão para ir ao Presidente da Casa, José Sarney, para que ele ou adie ou suspenda a Reunião plenária ou faça injunções para que o Presidente do Conselho de Ética coloque no horário em que a Sessão possa ser transmitida ao vivo para todo o Brasil... Quem concorda com a proposta do Senador Pedro Simon?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Inclua, por favor, o adendo à CPI--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Já trataremos, no mesmo ato, da questão da CPI, um outro horário para que ela possa ser transmitida. Quem concordar permaneça como se encontra. Aprovado.

Então, eu sugiro que três Senadores, que o Senador Pedro Simon diz que uma Comissão...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Por unanimidade, Presidente, foi aprovado por unanimidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Sim. Foi aprovado por unanimidade. Eu vou só ou alguém vai me acompanhar? Sugestão do Senador Pedro Simon é que mais três Senadores... Senador Alvaro Dias.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Senador Wellington, que é vice.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Senador Pedro Simon tem que ir sim. V. Exa. deu uma ideia maravilhosa, tem que acompanhar.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Senador Wellington.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Senador Pedro Simon, Senador Alvaro Dias, Senador Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Aceito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Então os três Senadores--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): E V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Eu sou Presidente, vou ser o porta-voz, não é?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Leve o Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Estou toda hora com o Presidente. Eu acho que essa Comissão está bem montada. Eu vou abrir um espaço para os outros.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Então, eu já vou pedir a Audiência... Senadores, os senhores permaneçam aqui, eu vou pedir Audiência para que nós tentemos resolver esse problema.

Muito bem. Nós estamos votando a matéria em que o Senador... Senador Pedro Simon propõe... Relata uma matéria da mais extraordinária relevância. No caso da injúria, nós temos calúnia, difamação e injúria. Calúnia é quando se imputa um fato criminoso a alguém. Difamação é quando se imputa um fato que mexe com a honra da pessoa, mas que não é criminoso. E injúria é quando se atribui algo negativo a uma pessoa... Uma qualidade.

Então, no caso do crime de injúria, a Ação Penal é sempre privada, ou seja, a pessoa, ela tem que provocar a autoridade policial, perdão, a autoridade policial para promover o inquérito e, depois do inquérito, em vez de o Promotor propor uma denúncia, o próprio ofendido entra com uma queixa junto ao Juiz de Direito.

Então, toda a ação é promovida por ele. O que é que vem propor o Senador Romeu Tuma? Que, nas questões de injúria referentes à raça, cor, etnia, religião, origem ou condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência, que essa injúria deixe de ter Ação Penal Privada e passe a ter Ação Penal Pública mediante provocação da vítima, ou seja, em vez dela ter que entrar em juízo, ela representa ao Ministério Público para que o Ministério Público proponha a ação. Parece-me da maior relevância; nos casos de discriminação, deixa a Ação Penal de ser privada, da vítima, e passa a ser pública, mediante representação, ou seja, a vítima representa ao Promotor de Justiça, e esse toma as providências para que haja punição.

Quem concordar com o Senador Romeu Tuma, ou seja, como a discussão já estava encerrada e a votação é nominal, quem concordar vota sim, quem discordar vota não. Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim, Sr. Presidente. Gostaria de registrar que quando da votação da proposição do Senador Pedro Simon, havia na CCJ 25 Senadores de todos os partidos. E todos votaram unanimemente a favor.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Pedro Simon, Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Leomar Quintanilha, Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Sérgio Guerra.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Romeu Tuma. Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS: (PDT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. Projeto aprovado por unanimidade dos presentes.

Item 10 da pauta. O Item do Senador Marconi Perillo, que ele pediu a inversão, Item 29. 39. Item 10 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 43, página 298, terminativo: "Altera a Lei nº. 7.210, de 11 de julho de 1984. Competência da Defensoria Pública de garantir o acesso à Justiça no âmbito da execução da pena e prestação de assistência judiciária integral e gratuita". Autoria. Deputado Edmilson Valentim.

Relatoria, Senador Osmar Dias. Parecer favorável à matéria, com sete emendas que apresenta. Serão feitas duas votações nominais. A primeira para o projeto e a segunda para as emendas.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias para proferir o seu relatório.

[soa a campainha].

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, qual o Item mesmo? Só para eu...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Item 10, página 298.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Pela ordem, Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Na matéria que foi votada aí, eu não votei, Sr. Presidente. Eu quero que registre meu voto aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Registrarei o voto de V. Exa. Foi uma falha minha.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Favorável.

SENADOR OSMAR DIAS: (PDT-PR): Presidente, é o Projeto de Lei da Câmara nº. 43/2009, do Deputado Edmilson Valentim. Cabe registrar que esse PLC será apreciado e votado em caráter terminativo, por deliberação da Reunião de líderes. Essa proposição, ela altera a Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, com a finalidade de atribuir à Defensoria Pública competência para a prática de diversos atos na fase de execução da sentença penal condenatória.

Em síntese, são as seguintes modificações propostas: A) Estabelece a obrigatoriedade da assistência gratuita e integral, dentro e fora dos estabelecimentos penais, pela Defensoria Pública, para os internos e seus familiares desprovidos de recursos financeiros, para contratar advogados, devendo as unidades da Federação prestar auxílio estrutural, pessoal e material ao órgão. B) Inclui a Defensoria Pública na lista de órgãos da Execução Penal e como integrante do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, além de prever a presença de Defensores Públicos ao Conselho Penitenciário e no Conselho da Comunidade. C) Prevê a existência de instalações destinadas à Defensoria Pública nos presídios. D) Atribui à Defensoria Pública competência para requerer modificação das condições especiais impostas pelo Juiz para concessão de regime aberto. E) Inclui a Defensoria Pública como destinatária da comunicação dos registros laborais dos presos para efeito da remissão.

Eu apresentei, Sr. Presidente, as emendas que estão nos avulsos, e o voto é pela aprovação, com as emendas apresentadas.

É este o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Em discussão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu... Primeiro quero parabenizar o autor do projeto e o Relator. Acho que ele traz inovações importantes... Inovações importantes no sentido do acesso à Justiça,

da execução da pena e principalmente na prestação da assistência judiciária integral e gratuita no papel da Defensoria.

No entanto, eu queria opinar contrário às emendas que foram oferecidas e defender o projeto original.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Me parece... Isso aqui já entrou por equívoco. A matéria de Defensoria Pública, ela foi... O Senador Wellington Salgado fez um requerimento de audiência, que foi aprovado no...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, nós estamos votando agora... Nós estamos discutindo o 37 agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Então, está aqui em minha mesa o Item 11.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Não, os dois são de Defensoria.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente. Nós estamos em regime de votação, foi apresentado o parecer. Eu queria encaminhar contra as emendas. E queria primeiro em relação à emenda nº. 4, que suprime os incisos II, V e VI do art. 81-B, por quê? Porque o inciso II atribui à Defensoria a fiscalização da emissão anual do atestado de pena a cumprir, que é um direito do preso. A não emissão faz com que o preso deixe de saber a data dos seus benefícios e da sua liberdade.

Já os demais incisos conferem a Defensoria a função de inspecionar os estabelecimentos penais e de representar a autoridade competente para interdição, no todo ou em parte, de estabelecimento penal, que são tarefas, há muito tempo, desempenhadas já na prática pela Defensoria Pública. Portanto, não faz sentido excluir essa prerrogativa do texto legal.

Além disso, as emendas 5 e 6 afastam a possibilidade da Defensoria Pública promover, através de uma única medida judicial ou extrajudicial, a defesa coletiva dos presos. Essas medidas, no entanto, são de extrema economia processual e financeira, pois não faria sentido ter que adotar centenas de providências e processos individuais, quando se pode buscar uma solução coletiva. Não tem sentido retirar essa prerrogativa do texto original.

A emenda nº. 7 suprime o artigo da lei, que diz: "Se o sentenciado for beneficiado por indulto coletivo, o Juiz, de ofício, a requerimento de interessado, Ministério Público, da Defensoria Pública ou por iniciativa do Conselho Penitenciário ou da autoridade administrativa, providenciará, de acordo com o disposto do artigo anterior". A emenda busca manter o texto vigente da lei, que não prevê a Defensoria Pública; dentre um número tão largo de legitimados para requerer o indulto, não há razão para que a Defensoria Pública não possa solicitar o indulto. Não há por que retirá-la dessa prerrogativa.

A emenda nº 3 insere a Defensoria Pública no rol dos órgãos de Execução Penal, ao lado de todos os outros órgãos. Nós temos, mais ou menos, 446 mil presos no Brasil. Estima-se que 90% sejam de 400 mil os que não possuem condições financeiras de se fazerem representar judicialmente, estando efetivamente esquecidos pelo Estado. Essa situação dificulta ainda mais o processo de ressocialização desses indivíduos e torna-os extremamente vulneráveis. Portanto, nós defendemos voltar o texto original.

E a emenda nº. 2 suprime a atuação da Defensoria Pública nos presídios. E, como nós estamos insistindo, ela tem um papel importante para atuar nos estabelecimentos prisionais, exatamente por essa precariedade econômica, financeira, de 90% dos presos, que não têm condições de defesa efetiva.

Por isso eu solicito... A emenda nº. 1 é simplesmente uma adequação de redação, não tem conteúdo, portanto, não precisa ser acolhida como emenda de mérito.

Eu queria, portanto, encaminhar favorável ao projeto, parabenizar ao Senador Osmar, ponderar a ele toda nossa linha de intervenção é de valorizar a Defensoria Pública nessas prerrogativas e nessas condições, e propor a votação no seu texto original.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Senador Osmar Dias.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu quero me inscrever para falar também...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Senador Osmar Dias pediu a palavra para fazer um esclarecimento como Relator.

SENADOR OSMAR DIAS: (PDT-PR): Presidente, eu fui comunicado pelo Senador Tasso. Não... Que o Senador Tasso vai pedir Vista. E eu estava propenso, depois dos argumentos do Senador Aloizio Mercadante, a retirar seis emendas, mantendo a primeira, que é de redação. Mas, como haverá o pedido de Vista, eu peço, portanto, para apresentar esse parecer, novamente, na próxima Reunião, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Havendo pedido de Vista, suspendo a discussão e defiro Vista ao Senador. Vista coletiva.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Peço a V. Exa, Presidente, tem outra matéria muito importante para a Defensoria Pública, que é 137, que o Senador Wellington Salgado--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Já requereu audiência e eu vou marcar com brevidade.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): O mais breve possível. Agradeço a V. Exa.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Vista coletiva, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Vista coletiva. Item 39 da pauta, volume II, página 61. Projeto de Lei do Senado nº. 607/2007. Terminativo na Comissão de Assuntos Sociais. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de analista de sistemas e suas correlatas, cria o Conselho Federal e os conselhos regionais de informática e dá outras providências".

Relatoria, Senador Marconi Perillo. Parecer favorável à matéria, nos termos da emenda nº. 1, Comissão de Ciência e Tecnologia, substitutivo, com a subemenda que apresenta e contrário à emenda de autoria do Senador Expedito Júnior.

Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo para proferir o relatório.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania analisar a constitucionalidade e a juridicidade do projeto, encaminhado a este órgão em virtude do Requerimento nº. 423/2008, supracitado. A iniciativa se compatibiliza com as normas Constitucionais e Jurídicas no que tange aos seus propósitos, pois a regulamentação de profissões far-se-á sempre por meio de lei. Portanto, por esse ponto de vista, não há óbice a transpor. Os dispositivos que tratam das condições em que a profissão de jornalista poderá ser exercida estão conforme as regras exigíveis, embora as comissões temáticas possam melhor falar sobre essa questão.

Da mesma forma, cremos não haver problemas com a definição das funções dos referidos profissionais e sobre as suas responsabilidades. Entretanto, a inconstitucionalidade por natureza formal, nos dispositivos que versam sobre a fiscalização e o exercício da profissão, bem como sobre o registro das profissões, dos profissionais, e o pagamento de taxas. Também há vício de iniciativa na parte final do inciso III, do art. 2º, no inciso II do art. 3º, no inciso IV, art. 31, no inciso V do art. 32 e no art. 33 do projeto.

O projeto, louvável quanto ao mérito, pode, no nosso entendimento, ser acolhido mediante substitutivo que retire aqueles dispositivos e que, consequentemente, suprime expressões contidas no inciso III do art. 2 e inciso II do art. 3 e ainda a expressão "título I", que figura antes do art. 1º.

Por outro lado, para dar viabilidade ao projeto... Ao objetivo da iniciativa, desejamos acrescentar também um artigo com vistas a remeter ao Poder Executivo função de deliberar sobre as questões tratadas nos artigos aqui suprimidos.

Assim, acolhemos substitutivo oferecido pela Comissão de Ciência e Tecnologia, com acréscimo de um dispositivo. É importante ressaltar, Sr. Presidente, que este projeto será terminativo na CAS.

O voto. Ante o exposto, opinamos pela rejeição da emenda 1 – CCJ e pela aprovação do Projeto de Lei no Senado nº. 607/2007, nos termos do seguinte substitutivo: "O Congresso Nacional decreta: É livre, em todo o Território Nacional, o exercício das atividades de análise de sistemas e demais atividades relacionadas com informática observadas por essa lei". E aí continua o substitutivo.

Esse é o Relator e o voto, Sr. Presidente. Sr. Presidente, esse é o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovada. A matéria vai a Comissão de Assuntos Sociais.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Pela ordem, Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu gostaria de fazer uma consulta a essa Presidência, se há algum requerimento de convocação da Ministra Dilma já ingressado nesta Presidência?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Não exatamente de convocação, mas há. Está aqui e, oportunamente, nós vamos votar.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): V. Exa. pretende botar em votação em que momento?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Eu vou decidir sobre se vai à votação ou não, mas no fim da Sessão. Podem ficar tranquilos que...

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Obrigado.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) V. Exa. pode requerer a preferência também. Se está lá.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Só pode pedir preferência o que consta da pauta. Então... Não anunciei nem o número do Requerimento.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) Tendo... Se deu entrada na Comissão, pode pedir para inserir da Ordem do Dia, extrapauta, e pedir a preferência.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Muito bem. Agora V. Exa. foi regimental, mas fique calmo, que nós... Não está bonito aqui a Comissão toda cheia? Olha quantos projetos nós estamos votando.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Hoje a gente fica até de noite. [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Exatamente. É o meu objetivo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Item 22. Estão pedindo que cada semana entrem com um Requerimento desse aqui para a gente esvaziar a pauta. Pela ordem, Senador.

Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, é tão-somente para... Vamos ver se a Casa volta ao silêncio normal.

[soa a campainha].

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): E a confusão é dos Senadores, viu, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Vamos ser francos, a assistência agora está calada, e a algazarra é nossa, conforme observou aí alguém.

Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É o seguinte, estava na pauta do dia de hoje para ser votado o Projeto de Lei nº. 137, o Item 11--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Foi retirado em decorrência de uma Audiência Pública solicitada.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): --que trata da Defensoria Pública. Ocorre que, em se tratando de uma matéria tão importante, que atraiu a atenção de todos os segmentos sociais, notadamente o da Defensoria Pública, já que muitos Defensores Públicos se deslocaram dos seus Estados, a semana passada, a semana anterior e esta semana, na suposição de que o projeto entraria em votação e haveria um trâmite normal.

Ocorre que um requerimento de autoria do Senador Wellington Salgado altera substantivamente os planos, não só do Relator, como da maioria desta Comissão. Porque eu tenho certeza absoluta, Sr. Presidente, se esse requerimento de audiência pública... Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Estou ouvindo V. Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Se esse requerimento de audiência pública tivesse sido votado com o *quorum* que nós temos agora nesse momento, inclusive, com a presença do autor do requerimento, Senador Wellington Salgado, que não estava presente, e, naquele momento, eu fui atrás do Senador Wellington Salgado para pedir a ele a retirada do requerimento, enquanto eu estava falando com S. Exa., com dois Senadores presentes nesta Comissão, o requerimento foi votado, sem a presença do autor do requerimento, sem a presença do Relator e com um *quorum* mínimo. Ora, levando-se em conta que requerimentos sempre são colocados no final da pauta, eu pondero a V. Exa. que a Comissão passa se pronunciar sobre este requerimento, já que tinham dois presentes --

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Nós não vamos, desde ontem, nós não vamos desmoralizar essa Comissão. Nós não estamos anular ato de Comissão, nós não vamos desmarcar. Foi votado no início porque estava no início da pauta. Como eu ia votar o projeto primeiro e o requerimento depois?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A Comissão não tinha conhecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Nós não vamos--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É ao contrário. Eu não estou querendo desmoralizar esta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Não adianta bater na Mesa. Isso não resolve.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): V. Exa. não vem dizer que eu quero desmoralizar a Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Se grito resolvesse, porco não morreria daquele jeito. Então não adianta.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu acho, Sr. Presidente, que V. Exa não está--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): V. Exa. tem o meu respeito.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E V. Exa também.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Não, eu estou falando que V. Exa tem o meu respeito, não estou pedindo respeito, V. Exa tem o meu respeito. Mas nós não vamos desmoralizar esta Comissão. Os defensores irão esperar.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não estou querendo desmoralizar a Comissão, longe disso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Porque o Senador pediu e o projeto dele foi aprovado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Eu poderia me manifestar, Senador Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Claro.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Não quero ser o causador de uma discussão entre dois Senadores, tão queridos e amigos. Eu sou, na verdade, eu estou causando essa discussão aqui. Eu acho que o ato de um Senador apresentar um requerimento é um direito de qualquer Senador aqui. E eu pedi ao Presidente, está aqui o meu requerimento, eu estava numa votação importante na CCT, e pode botar em votação meu requerimento sem a minha presença.

Portanto, o Presidente só fez o que eu pedi. E V. Exa. me procurou, o requerimento já estava aprovado. E recebi--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Me desculpe, Senador, eu saí daqui para falar com V. Exa. e o Presidente ainda estava iniciando a Sessão. Então, nesse intervalo, o requerimento foi votado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): A culpa e o pedido de ele ter colocado em pauta o pedido meu. A responsabilidade não é do Presidente, é minha, ele cumpriu a pauta e colocou. Se V. Exa. Tivesse me procurado, é claro que também não ia saber se eu ia apresentar o requerimento ou não.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, eu quero dizer a V. Exa. que eu seria a última pessoa a querer desmoralizar esta Comissão. Eu estou fazendo essa ponderação porque, afinal, eu tenho certeza de que, em se tratando de uma matéria tão importante como esta, seria normal que o requerimento fosse votado com o *quorum* mais elevado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Senador Valadares, eu recebi, inclusive, telefonema do ilustre peemedebista, o ex-Senador Mauro Benevides, me ligou pedindo. Eu conversei com o Presidente, vai ser priorizada a pauta para essa Audiência Pública. Agora, isso é uma coisa, algo normal nessa Casa. Muitas vezes, eu já tive também posicionamentos meus com requerimento para audiência pública. E audiência pública é justamente o que enriquece o Senado Federal, que é onde nós tiramos dúvidas. Eu tenho dúvidas quanto a essa Legislação. Não é nada contra V. Exa.--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu sei. E eu sei o seguinte, que é natural as pressões que nós recebemos, por exemplo, eu estou do lado da Defensoria Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): E nós também estamos.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O que ocorre é que existem Senadores que estão sendo pressionados pelo Ministério Público--

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Mas essa Casa funciona assim.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É natural. Eu não estou dizendo que é natural?

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Eu acabei de receber aqui agora que o Palácio tem interesse--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O Projeto da Defensoria, a meu ver, fortalece até o Ministério Público porque são duas instituições que vão trabalhar na mesma direção.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Senador Valadares.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Vamos voltar à pauta normal.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): V. Exa., então, acha que--

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Os embargos auriculares comigo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): --seria ruim para a Comissão colocar de novo o requerimento...

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Senador Valadares, com todo o respeito.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu consulto V. Exa.--

[falas sobrepostas].

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Nada contra V. Exa. que é meu amigo querido, mas eu não posso voltar atrás e nem vou expor esta Casa nem o Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Este requerimento de pedido de urgência da tramitação da matéria, V. Exa colocará em votação?

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Claro.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Também um requerimento, pedindo Au-

diência Pública, tal como fez o... Um aditamento aos nomes que foram colocados?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Perfeitamente.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Sem problema nenhum.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu vou apresentar agora, neste momento, requerimento de urgência e um requerimento de aditamento para que outras autoridades--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Perfeitamente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): --ou especialistas sejam convidados.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Eu subscrevo com V. Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E V. Exa., então, convocará para a próxima semana, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Se for possível, vou chamar aqui, já disse que farei o mais breve possível. Se nós não tivermos marcada para a semana que vem, quase sempre nós temos duas, nós faremos.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço a V. Exa., e me desculpe se eu me excedi.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Senador Valadares, brigue comigo, não brigue com o Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu acho o seguinte: É que a expressão "Desmoralizar a Comissão" jamais faria isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Está certo. Agradeço a V. Exa.

Item 22 da pauta, página 461, volume I. Projeto de Lei do Senado nº. 171. "Altera o art. 723 da Lei 10.406, 10 de janeiro de 2002, Código Civil, para impor ao corretor o dever de informar os clientes sobre os riscos da incumbência".

Autoria, Senador Valdir Raupp, Relatoria, Senador Marco Maciel. Parecer favorável à emenda, com emenda que apresenta.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Marco Maciel para proferir o relatório, Item 22, página 461, volume I.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sras. e Srs. Senadores, submete-se a exame o projeto do Senado 171/2006, de autoria do nobre Senador Valdir Raupp, que tem por objetivo a alteração do art. 723 da Lei 10.406/2002, Novo Código Civil, bom salientar, para tornar mais clara, precisa e lógica sua redação.

A proposição compõe-se de apenas dois artigos descritos a seguir. O art. 1º sugere o desdobramento do extenso trecho do art. 723 do Código Civil, de forma que o caput trate dos deveres mais genéricos do corretor e seja incluído nesse mesmo dispositivo um Parágrafo Único para versar mais especificamente sobre as obrigações do corretor que, se não forem cumpridas, farão com que ele responda por perdas e danos eventualmente causados à outra parte.

O art. 2º, por sua vez, carreia a cláusula de vigência, ao definir que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Análise. Nos termos do art. 101, incisos e II, alínea "d" do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como no mérito sobre as matérias de competência da União e mais especialmente sobre Direito Civil.

Quanto aos requisitos formais de matérias da constitucionalidade, não há a opor nada com relação ao PLS 171/2006, tendo em vista que: 1) Compete privativamente à União legislar sobre Direito Civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I da Constituição Federal. 2) Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União, art. 48, caput, da Constituição. Bem assim... 3) Nos termos da proposição, não importam em violação manifesta de cláusula pétrea. Ademais, não há vício de iniciativa, nos termos, nos termos do art. 61 da Constituição Federal.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura correto porquanto, primeiro, o meio eleito para alcance dos objetivos pretendidos, normatização via edição de lei, é adequado. Segundo, a matéria nele vertida inova o Ordenamento Jurídico. Terceiro, possui o atributo da generalidade. Quarto, é consentâneo com os princípios gerais do Direito. Quinto, se figura dotado de potencial de coercitividade.

No mérito, o PLS 171/2006 é digno de nota, pois busca adequar a redação do art. 723 do Código Civil às exigências da Lei Complementar nº. 95, de 26 de fevereiro de 1998, o qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e consolidação das leis, conforme determina o Parágrafo Único do art. 59 da Constituição Federal, estabelece normas para consolidação dos atos normativos que mencionam.

Com efeito, para que o mencionado texto legal obtenha maior clareza, impõe-se a segmentação do atual art. 723 do Código Civil, em caput e em Parágrafo Único, de modo que se possam empregar frases mais curtas e concisas, em consonância com o art.

11, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 95/1998, a que já aludi.

Sr. Presidente, cumpre perceber, além disso, que com o desdobramento do aludido artigo, seu caput passará a tratar apenas dos deveres mais genéricos daquele que, em contrato de corretagem, figura como corretor, quais sejam, o de executar a mediação com diligência e prudência e de prestar ao cliente, de modo espontâneo, todas as informações sobre o andamento do negócio. Enquanto seu Parágrafo Único, ora incluído, versará mais especificamente sobre aquela obrigação do corretor que, se não cumprida, fará com que ele responda por perdas e danos eventualmente causados à outra parte, a saber, a de prestar ao cliente todos os esclarecimentos sobre a segurança ou o risco do negócio, as alterações de valores e outros fatores que possam influir nos resultados de sua incumbência.

Dessa forma, Sr. Presidente, igualmente se obterá maior ordem lógica, logrando-se expressar, por meio de Parágrafo Único, um aspecto complementar à norma enunciada no caput do artigo, de acordo com o que preceitua o art. 11, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar 95, de 1998.

Ressalte-se ainda a preocupação do proponente em imprimir à Lei Maior precisão, dela suprimindo orações adjetivas, restritivas, que se revestem de uma subjetividade pouco condizente com textos de natureza legal, a saber: "que o negócio requer" e que "estiverem ao seu alcance" e que podem por isso mesmo conferirem duplo sentido.

Atende-se, assim, afinal, ao comando do art. 11, inciso II, alínea "c" da citada Lei Complementar. A despeito dessas indubitáveis qualidades, proporemos singela alteração na redação da ementa do PLS 171/2006, pois entendemos que o objeto da proposição, na verdade, não é "impor ao corretor o dever de informar ao cliente sobre os riscos da incumbência", até porque tal dever já existe, mas, antes, meramente adequar o texto do art. 723 do Código Civil aos ditames da Lei Complementar 95/98.

O voto, Sr. Presidente Senador Demóstenes Torres, pelos motivos expostos, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 171/2006, de autoria do nobre Senador e líder Valdir Raupp, com a seguinte emenda: Emenda nº. 1 – CCJ: "Dê-se à ementa do PLS 171/2006 a seguinte redação: "Altera o art. 723 da Lei 10.046, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil, o Novo Código Civil, por sinal, para adequá-lo às exigências da Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação e a alteração e a consolidação das leis".

Este é o meu parecer, Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Votação nominal. Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Pedro Simon. Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Geraldo Mesquita Júnior.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Marco Maciel. Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): A proposição foi aprovada por unanimidade dos presentes. Consulto aos Srs. Senadores se posso computar os mesmos votos para a emenda. Os senhores que concordam permaneçam como se encontram. Computado, então, da mesma forma? A matéria, definitivamente aprovada, será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 26 da pauta. Página 501, volume I: "Projeto de Lei do Senado 258/2007, estabelece para o ex-Diretor a obrigatoriedade da vinculação e a proibição de prestar serviços a empresas sob regulamentação ou fiscalização de Agência Reguladora de Serviços Públicos". Autoria, Senador Sibá Machado. Relatoria, Senador Neuto De Conto. Parecer contrário à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Neuto De Conto para proferir o Relator. Item 26, página 501, volume I.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o PLS 258/2007, de autoria do Senador Sibá Machado, pretende estabelecer para ex-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos a obrigatoriedade de vinculação e a proibição de prestar serviços a empresas sob regulamentação ou fiscalização da respectiva Agência.

A proposta em exame foi distribuída a este Relator em 22 de outubro de 2008 pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

Na sua análise, Sr. Presidente, o projeto dispõe sobre o Regime Jurídico dos ex-diretores das agências reguladoras de serviços públicos em âmbito Federal, os quais são servidores públicos federais, abrangidos pelo art. 2º da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que diz serem servidores públicos para seus efeitos as pessoas legalmente investidas nos cargos públicos.

Diante disso, ainda não fosse a Constituição... Seguindo esse entendimento, o PLS em exame encontra-se, portanto, envidado de inconstitucionalidade por vício de iniciativa, tendo em vista o disposto do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "c" da Carta Magna, que prevê serem de iniciativa privativa da Presidência da República as leis que dispõem sobre servidores públicos da União, de territórios ou regimes jurídicos previamente de cargo estabelecido a aposentadorias.

Por essas razões, Sr. Presidente, o voto... Ante o exposto, pela rejeição do PL 258/2007.

Era o que tinha o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Para discutir, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, não vou fazer o questionamento sobre o relatório do ilustre Senador Neuto De Conto porque ele arguiu vício de constitucionalidade e, nesse aspecto, acho que a matéria pode estar eivada desse defeito.

Todavia, é preciso que se diga que a quarentena, que é o mérito do projeto, é medida da mais alta relevância para evitar que funcionários do serviço público, especialmente de agências reguladoras, acabem se colocando a serviço das empresas que tenham a vinculação com essas agências reguladoras.

Portanto, embora me renda ao defeito apontado pelo ilustre Relator, eu quero dizer que, quanto ao mérito, eu acho que é plenamente defensável e entendo que o Governo deveria tomar, sim, a iniciativa, a fim de evitar que as agências reguladoras sejam trampolim de negócios, de negócios favorecidos por esses agentes.

Então, eu sugeriria até ao ilustre Relator que transformasse este relatório, fizesse uma mudança nesse relatório, no sentido de transformá-lo numa indicação ao Governo Federal, já que a medida é, do ponto de vista de mérito, extremamente pertinente e saneadora, nessas relações que existem entre o setor público e os agentes privados.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): V. Exa. sugere uma emenda?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sugeriria ao Relator que transformasse numa indicação porque, na verdade, a matéria é defensável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Muito bem. Então, qual é a emenda que V. Exa. Sugere? Só para que o Relator possa...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Primeiro, gostaria de ouvir o Relator se ele concorda.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Ele está rejeitando a matéria.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Estou rejeitando porque funcionalismo público, Sr. Presidente, é regido pela Presidência da República. E ela veio para cá de forma inconstitucional.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Cabe Vista, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Cabe. É a primeira votação.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Se couber Vista, eu vou pedir Vista porque o mérito é defensável. E vou conversar com o Relator. Porque o Relator não entrou no mérito, o Relator manteve-se exclusivamente na questão da constitucionalidade e, nesse particular, tem razão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Ele tem razão, porque o vício de origem... Mas Vista concedida a V. Exa.

Requerimentos: "Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao requerimento nº. 209, apresentado pelo Senador Wellington Salgado de Oliveira, perante essa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, visando instruir o Projeto de Lei da Câmara 137/2009, complementar, com escopo de incluir o Dr. André Luiz Machado de Castro, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos; Dr. Luciano Borges, Presidente da Associação dos Defensores Públicos da União; Dr. Walmir Pontes, Conselheiro Federal da OAB; Dr. Pedro Vieira Abramovay, Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, Senador Antonio Carlos Valadares".

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Requerimento do Senador Antonio Carlos Valadares: "Requeiro, nos termos do art. 336 e 338, inciso IV do Regimento Interno do Senado, que o Projeto de Lei da Câmara nº. 137, complementar, passe a tramitar em regime de urgência".

Em discussão. Não havendo em queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Comunico à Comissão de Constituição e Justiça que a audiência relativa aos Defensores Públicos, à Defensoria Pública será realizada no próximo dia 27, quinta-feira, às 10 horas. Eu não posso estar presente porque eu sou palestrante num Congresso que vai haver em Mato Grosso. O Senador Wellington Salgado também não será o Presidente da Sessão porque ele é autor do requerimento, do requerimento principal. Então, quem presidirá a Sessão, já com um acordo, será o Senador Antonio Carlos Valadares, em homenagem ao relatório que ele fez e a tudo de bom que ele tem feito para esse Senado.

E peço a V. Exa. Que, se V. Exa. entendeu como duras as minhas palavras, que elas sejam retiradas porque minha intenção não foi, de forma alguma, ofendê-lo, ao contrário, sabe V. Exa. que é homem da minha confiança, admiração, respeito, como um belo parlamentar que é e como homem público que sempre foi.

Então, se entendeu como palavras ofensivas, Senador Antonio Carlos Valadares, por favor, peço toda a desculpa e que seja retirada aí qualquer palavra que possa ter lhe ofendido.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, eu gostaria de agradecê-lo, em primeiro lugar, pela deferência de me colocar como Presidente desta Sessão, quando será debatido o projeto da Defensoria Pública com várias autoridades. E, em segundo lugar, dizer que quando existe amizade entre as pessoas, não há mágoas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Muito obrigado.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O que fica entre nós e demonstrado publicamente é que há uma integração entre o Senador Valadares e o Senador Demóstenes Torres. Primeiro, pelo respeito intelectual que eu tenho pela sua sabedoria e a sintonia com que o trabalho aqui é realizado por V. Exa., com apoio de todos os Senadores.

Agradeço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Agradeço, Senador Antonio Carlos Valadares.

Item 27 da pauta. Não, ainda tem mais requerimento sobre a Mesa. Item 27 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº. 446/2007, página 509, volume I: "Altera o art. 77 da lei de registros públicos, a fim de possibilitar o registro de óbito no lugar em que residia o falecido, além do lugar do falecimento".

Autoria, Senador Alvaro Dias. Relatoria, Senador Neuto De Conto. Parecer contrário à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Neuto de Conto para proferir o relatório.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): É submetido a exame desta Comissão, para discussão terminativa, o Projeto de Lei do Senado 446/2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, destinado a permitir que o assento de óbitos que se possa fazer também, facultativamente, perante o serviço registro de domicílio do falecido, como alternativa ao local do passamento. Este é o teor do art. 1º da proposição.

O art. 2º, por sua vez, limita-se a determinar a vigência da lei em que eventualmente, com a proposta, em data da publicação. Na justificativa, afirma que a regra em vigor impõe todas as inscrições de morte feitas em cartório do lugar de onde se deu o infausto acontecimento, causa inúmeros transtornos ao responsável pela providência.

Embora, Presidente, da sua constitucionalidade, juridicidade e mérito, sendo louvável, mas, por determinadas razões, conhecidas desde outros fatos, como o próprio casamento, o próprio nascimento das

pessoas, elas são registradas no local em que aconteça o parto.

Em razão de uma série de outras razões e por todas essas razões, nós, sobretudo por considerarmos que a proposição, a despeito do inegável valor inerente à sua ideia matriz, não apresenta o poder de reduzir os custos impostos à família do morto, estabelecendo melhor a manutenção da atual redação do art. 77 da lei de Regimentos públicos. Voto, em face do exposto, votamos pela rejeição do PLS 446 /2007.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Votação é nominal, perdão. Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Pedro Simon. Como vota V. Exa.? Com o Relator. Almeida Lima.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Romero Jucá.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Como vota V. Exa.?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): E o Neuto de Conto, que é o próprio Relator. Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Com o Relator... Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Alvaro Dias... Alvaro Dias, autor. Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): O Relatório foi aprovado. A matéria foi rejeitada e será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Pela ordem, Senador...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, apenas para tranquilizar a maioria que está mobilizada, eu estou retirando o requerimento que apresentei, porque encontro aqui um equívoco de redação. Eu vou corrigir a redação desse requerimento. Então, estou retirando o requerimento que convida a Sra. Lina Vieira e a Ministra Dilma Roussef para, no mesmo dia, comparecerem a esta Comissão. Nós vamos redigir novo requerimento e apresentarei oportunamente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Só para um esclarecimento, o Senador Alvaro Dias apresentou o requerimento primeiro para acareação entre a Sra. Ministra Dilma Roussef e--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Mas, Sr. Presidente, eu não pedi o esclarecimento. Apenas estou retirando o requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Perfeito. Então, como vai haver a discussão, só para esclarecer. Eu sugeri ao Senador Alvaro Dias que fizesse em termos regimentais porque a acareação não pode ser feita nesta e nem em qualquer outra Comissão, por imposição regimental. Então, da mesma forma que eu desconheci ontem a questão de ordem, por uma questão de Justiça, para cumprir o Regimento, eu teria desconhecer da mesma forma o requerimento.

Então, eu advirto aos senhores, se houver um requerimento de convocação da Ministra, eu coloquei em votação, conforme manda o Regimento. Então, foi isso que eu disse ao Senador Alvaro Dias.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Então, Presidente, eu estou apresentando agora o requerimento de convocação da Ministra Dilma agora. Estou apresentando o requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Muito bem, por favor. Pode apresentar, que imediatamente será colocado em apreciação

Item 32 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº. 362/2005. Página 566: "Altera dispositivos da Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Autoria, Senador Pedro Simon. Relatoria, Senadora Lúcia Vânia. Parecer favorável à matéria, com duas emendas que apresenta. Página 566.

Com a palavra, Senadora Lúcia Vânia, para proferir o relatório.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores... Sr. Presidente, eu precisava um pouco de silêncio.

[soa a campainha].

Vem a essa Comissão para análise, em decisão terminativa, nos termos do art. 91 e 101, inciso II, alínea "d" do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado 362/2005, de autoria do eminente Senador Pedro Simon.

A proposta trata de alterar a Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003, denominada Estatuto do Idoso, com os seguintes objetivos: A) Atribuir ao Ministério Público legitimidade para promover judicialmente ações de saúde e medicamentos, além daquelas outras previstas no art. 74, inciso II da citada lei; B) Prever, na mesma linha, que o Ministério Público poderá ajuizar ações para responsabilizar a omissão ou oferecimento insatisfatório de serviço de alimentação ou medicamento aos idosos, dando nova redação ao inciso I do art. 79 da mencionada lei; C) Alterar o tipo penal do art. 99 do Estatuto do Idoso, inserindo a expressão "privando-o de medicamentos", para punir a recusa ou omissão na entrega de medicamentos a idosos para quem esteja obrigado a fazê-lo.

Análise: A proposição, nesse sentido, cuida de atribuir expressamente ao Ministério Público legitimidade para propor ações judiciais de saúde para garantir, por exemplo, internações ou realizações de procedimentos cirúrgicos e de medicamentos, de modo a assegurar o fornecimento de remédios indispensáveis ao tratamento, especialmente os de custo elevado.

Para tanto, introduz modificações nos arts. 74 e 79 do Estatuto do Idoso. Estamos convencidos de que essas novas atribuições estão em perfeita conformidade com a missão institucional do Ministério Público, tendo em vista o disposto nos incisos II, II e IX do art. 129 da Constituição Federal. São funções institucionais do Ministério Público... Eu acredito que não há necessidade de ler essas funções, que todos aqui já estão com o relatório em mãos.

O voto. Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº. 362/2005, com as seguintes emendas de redação: "Dê-se à redação do art. 1º do Projeto de Lei do Senado 362/2005: Art. 1º – Os arts. 79, 74, 79 e 99 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 passam a vigorar com as seguintes alterações: 'Promover e acompanhar as ações de saúde, de alimentos, de medicamentos, de interdição total ou parcial e de designação do curador especial em circunstâncias que justifiquem a medida e oficiar em todos os feitos em que se discutam os direitos dos idosos em condições de risco".

Sr. Presidente, é difícil continuar a leitura desse jeito.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Senadora Lúcia Vânia volta a fazer reclamação do início da Sessão. Peço silêncio aos senhores.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Art. 79: Acesso às ações, serviços de saúde, bem como os medicamentos e alimentação. Art. 99: Expor a perigo a integridade e a saúde física ou psíquica do idoso, submetendo a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos, medicamentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo e sujeitando-o ao trabalho excessivo ou inadequado.

Dê-se à emenda sem número da CCJ... Dê-se à emenda do Projeto de Lei do Senado 362/2005 a seguinte redação: "Altera a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 para conferir ao Ministério Público atribuições quanto à proteção e defesa da saúde do idoso, bem como criminalizar a conduta que especifica.

Este é o relatório, Sr. Presidente. Quero aqui dizer da importância desse projeto, que vem fazer modificações no Estatuto do Idoso, no sentido de favorecer principalmente aqueles que precisam de medicamentos de alto custo.

Portanto, quero aqui cumprimentar o Senador Pedro Simon pela iniciativa e dizer que o projeto vem ao encontro dos anseios de todos aqueles que trabalham para a melhoria das condições de vida da pessoa idosa.

Era esse o relator. Somos favoráveis, Presidente. Era esse o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senador Antonio Carlos Valadares, como vota?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Senadora Ideli Salvatti. Senador Renato Casagrande. Senador Renato Casagrande. Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Pedro Simon. Almeida Lima.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Aprovado por unanimidade dos presentes. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Peço a V. Exas. apenas e lhes consulto se posso repetir a mesma votação para as emendas. Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. Segue, então, para a Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 29 da pauta. Senhoras e senhores, no início da Sessão, o Senador Pedro Simon fez um requerimento para que essa Sessão ou a Comissão de Constituição e Justiça dispusesse... Deliberasse para que a Sessão de hoje do Conselho de Ética fosse transmitida ao vivo. Argumentei com o Senador Pedro Simon que essa Comissão não poderia deliberar acerca desse assunto nesse momento porque é matéria do Plenário da Comissão Diretora.

Os Senadores sugeriram, Senador Pedro Simon acatou, todos os Senadores aqui presentes acataram, 25 Senadores, de que nós deveríamos ir ao Presidente do Senado, José Sarney, pedindo a ele que determinasse, que tomasse qualquer providência que fosse possível para que a Sessão fosse transmitida ao vivo.

Então, poderia suspender a Sessão plenária, poderia solicitar ao Presidente do Conselho de Ética para que marcasse um novo horário, que não coincidisse com a Sessão Plenária ou poderia tomar qualquer outra providência que ele entendesse que poderia surtir o efeito sugerido pela Comissão de Constituição e Justiça.

Pedi uma audiência em caráter de emergência com o Senador José Sarney. O Senador José Sarney informou, através da sua Assessoria, que já tinha um almoço agendado, há muito tempo, e que não poderia receber essa Comissão.

Todavia, o Senador José Sarney acaba de me telefonar, dizendo que essa é uma matéria regimental, disciplinada pela Resolução 15 e outras matérias, que ele não tem como alterar a Resolução, senão ele estaria cometendo abuso de autoridade, que, portanto, ele vai seguir o Regimento da Casa, que existe uma proposta do Senador Expedito Júnior alterando. Se a Comissão de Constituição e Justiça deliberar acerca, ele respeita, depois de transferido tudo isso. E que, segundo ele, está na Comissão, tem preferência para

a transmissão, primeiro, a Sessão Plenária, segundo as Comissões Definitivas, terceiro, as Comissões Temporárias, e assim por diante.

Indaguei a ele se também poderia solicitar ao Presidente Paulo Duque para que houvesse um novo horário para essa Reunião a fim de atender à solicitação, que já não era mais do Senador Pedro Simon, mas de toda a Comissão de Constituição e Justiça, para que se marcasse uma nova data. E o Senador disse que essa não era uma atribuição dele, era uma atribuição do Presidente do Conselho de Ética. E que, portanto, o Presidente do Conselho de Ética, nós deveríamos dirigir esse apelo a ele, e ele deliberaria se queria, se deveria ou não alterar isso.

Então, a resposta do Presidente Sarney foi essa, de que ele cumpriria o Regimento, que ele não teria como interferir e que essa matéria é de deliberação exclusiva do Presidente do Conselho, Senador Paulo Duque.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, em primeiro lugar vamos ficar claro o equívoco do Presidente Sarney na exposição dele, quando ele diz que é regimental que primeiro é o Plenário, isso é verdade. Mas não significa que se deveria marcar a Comissão de Ética no mesmo horário que o Plenário... Que o Presidente do Senado, e repare como é importante, quando nós achamos que ele deveria ser afastado, que ele não tem condições, o Sr. Sarney não está em condições de presidir, porque ele não tem isenção, o que ele está dizendo agora é isto, como Presidente do Senado, ele deveria fazer intermediação, ele devia entender que é ridículo marcar a Reunião do Conselho de Ética no mesmo horário que a Sessão Plenária.

Agora, vem ele e responde. Primeiro, quando ele marcou, ele deveria ter conversado com o Presidente da Comissão de Ética e ter dito a ele: "Não, não é normal marcar uma Reunião do Conselho de Ética para as duas horas, que é o mesmo horário da Comissão". E agora vem ele dizer, com a maior tranquilidade, que não pode nos receber, não pode nos receber a Comissão de Justiça porque tem um almoço. Ao que eu sei, almoço, em Brasília, começa uma e meia, duas horas da tarde. V. Exa falou com ele eram 11h30. Para um almoço que ele tinha à uma e meia da tarde, não nos recebeu. Negou nos receber, o que é uma grosseria.

Segundo lugar, se nega a falar com o Presidente da Comissão de Ética, pedindo ao Presidente da Comissão de Ética que transfira a Reunião. Ficou claro, a opinião pública brasileira vai ficar claro que o Presidente José Sarney, parcialmente, jogando a seu favor, faz com que a Reunião do Conselho de Ética seja feita de maneira secreta, sem a presença da televisão. Se tinha alguma dúvida, se tinha alguma dúvida que nós tínhamos razão de que o Presidente Sarney deveria ter se afastado, deveria ter saído, porque não tem condições de presidir, está claro, ele agiu parcialmente e está tomando uma posição parcial, lamentável e muito triste.

Eu protesto, em nome da Comissão de S. Exa. ter a grosseria de dizer que não nos pode receber porque tem um almoço marcado para uma e meia da tarde.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Senador Wellington Salgado, em seguida, Almeida Lima, Alvaro Dias e Renan Calheiros.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Sr. Presidente, Senador Pedro Simon... Senador Pedro Simon, nós já conhecemos a posição do Senador, e, no meu partido, o meu partido respeita V. Exa. pela sua história, por tudo o que já fez pelo nosso partido até hoje.

Agora, vamos voltar ao assunto aqui. Decide aqui, entra em contato com o Presidente Sarney, ele tinha compromissos assumidos, ele atende V. Exa., diz que tem um compromisso. Agora, tem uma solução fácil para esse problema. Sabe o que é? Todo mundo que estiver inscrito lá, não faz o discurso e encerra a Sessão. Aí, vai transmitir o Conselho de Ética. É uma decisão do Plenário. Todo mundo que está inscrito para fazer discurso hoje: "Não queremos fazer, não tem Sessão", fecha e vai transmitir o Conselho de Ética. É uma coisa simples. Agora, tem que ter a maioria. V. Exa. tem que convencer aos demais que não vão usar o espaço--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu tenho que convencer o Presidente do Senado. Como Presidente do Senado, ele tinha que ter a altivez de fazer essa coordenação.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Eu estou com a palavra ou não estou, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Só para que ele possa concluir, Senador. Depois eu dou a palavra novamente.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Ou se rasga o Regimento, ou se faz e vai lá o Senador Pedro Simon convença cada um Senador que está inscrito para fazer uso da palavra no Plenário: "Olha, não faça uso", fechou a sessão, transmite Conselho de Ética. Uma coisa simples. Agora, tem que ter o voto das pessoas que estão lá para não falarem da tribuna. É simples a solução.

Agora, vem aqui acusar o Presidente Sarney de algo que nós decidimos aqui hoje, e eu votei a favor com V. Exa. Votei a favor, porque ninguém aqui vai votar contra transmitir o Conselho de Ética. E outra coisa, a maneira como já está na mídia, achar que aqui não vai

ter uma televisão lá transmitindo ao vivo, não existe. Agora, expor o Presidente Sarney assim. V. Exa. tem todo o direito de sentar de cadeira em cadeira, sair da cadeira de V. Exa. e conversar com todos os Senadores e pedir: "Não faça uso da palavra, não fale para o seu Estado hoje que nós queremos transmitir a TV Senado, o Conselho de Ética". Acabou o problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Senador Almeida Lima.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Tem que convencer. V. Exa é bom em convencer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Com a palavra, V. Exa., por três minutos.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sr. Presidente... Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não sei se... [soa a campainha] Confesso...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Com a palavra, o Senador Almeida Lima. Vamos respeitar a palavra do Senador.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Confesso, Sr. Presidente, que não sei se nós integramos a tropa de choque ou se nós integramos a tropa de elite porque, a esta altura, alguém já quer tomar de nós o título de tropa de choque. Porque eu concebo tropa de choque como aquela que tem a maioria, peso, que passa o trator por cima, que descumpre Regimento, que pratica exclusivamente a sua vontade, que não cumpre a lei, que não cumpre o Regimento.

Eu quero dizer aos senhores que este título eu não quero abdicar não. Já é meu e dos meus companheiros. E quero, inclusive, dizer o seguinte: Olha como eu estou falando calmo hoje, bem calminho. E que a minha calma é o comportamento natural. Agora, sempre eu irei alterar essa minha posição, esse meu perfil, como decorrência daquilo que a oposição faz, quando a oposição aumenta os decibéis, eu também sei aumentar. Aliás, eu danço conforme a música. Mas também sei tocar a música que a oposição desejar dançar.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas, cá entre nós, Senador. Senador, V. Exa. fica muito melhor nesse tom. Esse tom, eu lhe aconselho, é muito melhor.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu, por exemplo, acho extremamente... Eu, por exemplo, Sr. Presidente, acho extremamente hilário... Vejam, Sarney não pode ser Presidente porque está cumprindo o Regimento. Sarney não pode ser Presidente porque está cumprindo o Regimento.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): V. Exa. permite um aparte, Senador, por favor?

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sarney está com um almoço agendado no Itamaraty com o Presidente Lula e com o Presidente de Serra Leoa. Por outro lado, Sr. Presidente, para concluir, eu sempre vi, no Regimento, que não há possibilidade de Reunião das Comissões por ocasião da Ordem do Dia. Mas, se a TV Senado não vai transmitir ao vivo, vai gravar e transmitir logo depois, e os Srs. Senadores irão aparecer.

A TV Globo vai estar presente também. As TVs a cabo, daquelas, inclusive, que transmite ao vivo, como a Band, a Globo News... Eu acho até que é motivo, aí sim, Sr. Presidente, V. Exa. fazer um apelo a essas televisões para transmitirem ao vivo, sem que seja preciso rasgar o Regimento, sem que seja preciso usar a truculência, sem que seja precisões se constituir em grupo de choque ou tropa de choque, tirando, assim, o título que nos pertence.

É só, Sr. Presidente. Mas que eu acho muito hilário, isso, tenha certeza, acho.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, não se trata de respeitar o Regimento ou desrespeitar o Regimento. Um horário para a realização da Reunião do Conselho de Ética não depende de Regimento, não há necessidade de consultar nenhum artigo do Regimento.

A questão é de respeito à sociedade. Os olhos da nação estão voltados para o Senado Federal em razão dessa crise ética que se abateu sobre a Casa. E não há como não oferecer respostas às cobranças da população. E não existe como oferecer respostas, a não ser com transparência, com limpidez, com posturas afirmativas de todos os membros dessa Casa, que devem ser do conhecimento público.

Eu lamento, a exemplo do que faz o Senador Pedro Simon, a decisão do Presidente Sarney. Nós não queríamos roubar nenhum segundo do seu almoço com o representante de Serra Leoa, no Itamaraty. Não. Nós não queríamos. Esse é um encontro importante, um encontro reiterado do Presidente Sarney com o Presidente Lula. Nós queremos ver a fotografia nos jornais. Não havia nenhum propósito de comprometer a agenda do Presidente.

Em poucos minutos, o Presidente nos receberia, até porque... Até porque o tempo urge. Se nós esperássemos o horário do almoço, já seria tarde porque o Conselho de Ética tem Reunião para as duas horas, então, o anúncio da mudança do horário teria que ter precedência ao almoço. Nós não queríamos o horário do almoço. O almoço ainda não começou.

Enfim, o Presidente Sarney poderia apresentar-se com isenção nesse episódio, já que ele é o alvo das representações, é a ele que se pretende julgar, é a ele que se pretende investigar inicialmente para julgar eventualmente e, portanto, ele deveria se comportar com isenção. E não se trata apenas de Reunião do Conselho de Ética... Eu até faço um apelo ao Senador Renan Calheiros, que falará a seguir, para que ele próprio leve ao Presidente, que é do seu partido, Presidente do Conselho de Ética, Paulo Duque, que é do seu partido, o apelo desta Comissão para que ele transfira a Reunião para amanhã, quem sabe, às 10 horas da manhã, que seria um horário adequado para realização desta Reunião, com transmissão... Com transmissão pela TV Senado. Conferindo, portanto, transparência aos atos que serão celebrados pelo Conselho de Ética.

Esta, Sr. Presidente, é a nossa opinião a respeito. Mas esse assunto tem que continuar na pauta. Não é só a Reunião de hoje. Existirão outras reuniões do Conselho de Ética, existirão outras reuniões da CPI da Petrobras e nós colocamos no mesmo patamar de preocupação o Conselho de Ética e a CPI da Petrobras. Então, essa é uma questão que continua na pauta. Nós não podemos, nós não podemos realizar reuniões dessa natureza que dizem respeito ao comportamento ético dos parlamentares no mesmo horário da Sessão plenária do Senado Federal. É um apelo que nós vamos insistir a fim de que alguma solução ocorra.

E especialmente o apelo agora à Presidência da Comissão, nesse momento o Senador Wellington Salgado para que o projeto do Senador, projeto de resolução do Senador Expedito Júnior possa ser votado o mais rapidamente possível.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra, Senador Renan Calheiros.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL): Sr. Presidente, eu acho que esse assunto, esse assunto é um assunto vencido. É o Regimento. Nós não podemos aqui, improvisadamente, como quer o Senador Pedro Simon, mudar o Regimento. Não dá para mudar o Regimento.

Agora, como líder da bancada do Senador Pedro Simon, é importante que eu peça a todos que compreendam o Senador Pedro Simon. É aquela coisa do Narciso. O Narciso acha feio tudo o que não é espelho. Vamos dar uma televisão para divulgar a Reunião do Conselho de Ética.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Muito obrigado. Tem a palavra agora o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, Senador Wellington Salgado, é muito triste a gente acompanhar o que está acontecendo aqui nessa Casa e, a cada dia que passa, as esperanças, as expectativas de que as coisas melhorem, que a imagem dessa Casa volte a prevalecer.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): O Senador tem a palavra, por favor, silêncio, eu vou pedir para tirar... Aliás, inclusive, a conversa está vindo dos Senadores aqui. Não é lá de trás não. Tem a palavra V. Exa.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Essa esperança de que realmente a imagem do Senado volte...

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Senador Tasso, desculpe, Senador Romero Jucá. Está prejudicando. O Senador Tasso tem a palavra. Já é a segunda vez que eu peço. Não a V. Exa., pedindo aos demais, o cantinho ali da imprensa, dos assessores, por favor, o Senador Tasso tem a palavra.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): As coisas, em vez de melhorarem, pioram. Existe sempre e prevalece sempre a sensação que a Casa, que o país inteiro demanda por transparência, por visibilidade, por credibilidade e que essa... O caminho seja o oposto ao que o país está querendo e que a instituição precisa.

Infelizmente, não se consegue ainda aqui ter uma compreensão exata do que está acontecendo, ter uma visão profunda das consequências do desgaste da imagem do Senado Federal perante o povo brasileiro. E, infelizmente, aqui realmente existe uma maioria. Existe uma maioria, que entende que maioria é um direito absoluto, que prevalece sobre tudo: Sobre a minoria, sobre direitos específicos de grupos ou minorias e prevalece, inclusive, sobre a instituição e sobre a imagem da instituição e prevalece também sobre valores éticos, valores morais, valores sociais, levando com que... À impressão de que, no Senado, nada se faz muito às claras, nada se quer fazer com transparência total, que nós temos sempre alguma coisa a esconder, a não mostrar... Cresça na opinião pública essa desilusão enorme com o Senado Federal. Essa maioria realmente hoje consegue tudo aqui, consegue tudo, qualquer que seja a iniciativa que tenha, qualquer Senador que não seja da maioria, é limitada e é impossibilitada porque essa maioria.

Nós estamos vendo a CPI do petróleo, por exemplo, da Petrobras, eu chamaria de CPI do Senador Romero, ele é o dono da CPI. Ele faz, acontece, desacontece, acaba, começa, julga, desjulga... As decisões que são tomadas aqui, imediatamente, qualquer iniciativa que não seja de agrado da maioria é realmente mutilada imediatamente. Conselho de Ética... Nós estamos vendo o que está acontecendo aí com o Conselho de Ética. E eu não sei, é difícil, acho que eu conclamaria a uma reflexão profunda a todos os Senadores sobre o futuro dessa Casa, já que a cada dia que passa, nós estamos afundando mais ainda.

Muito obrigado.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Pela ordem mesmo?

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Para comentar esse episódio.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Comentar esse episódio, não. Temos aqui inscrito Senador Expedito Júnior e depois será V. Exa.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Não, não, não. Eu me inscrevi anteriormente ao Senador Expedito Júnior. Estava logo depois do Senador Tasso.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Eu acho que houve, então, um erro de digitação aqui.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Então, houve um erro de digitação.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Senador Expedito, V. Exa. dá...

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Agradeço a educação...

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Tem a palavra V. Exa., Lobão Júnior.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu até serei muito breve porque eu até acho que deveríamos, na realidade, votar o requerimento do Senador Romero Jucá com relação à convocação da Ministra Dilma. Mas eu quero aqui registrar, que tempos estranhos que a gente vive hoje. Um membro do meu partido, que eu admiro, Senador Pedro Simon, agride da forma como agrediu o Senador Presidente José Sarney gratuitamente porque ele não se dispôs a rasgar o Regimento e ir ao Senador... Ao Senador, Presidente do Conselho de Ética, e pedir para ser veiculado na televisão do Senado uma Sessão do Conselho de Ética que irá servir de palanque para muitos agredi-lo também.

Veja que tempos estranhos: O senhor pede para ele ir e se revolta porque ele diz que não vai pedir ao Senador Paulo Duque. Eu acho, Senador Pedro Simon, eu fui testemunha do calor e da paixão com que V. Exa. pediu ao Senador José Sarney que fosse candidato, eu fui testemunha, estava lá, candidato à Presidência do Senado, eu acho que V. Exa., como membro do meu partido, não devia se unir ao discurso da oposição, de fazer daquele Conselho de Ética um grande palanque, quando V. Exa. sabe que o objeto das denúncias são pueris, vazios, mas V. Exa. se une ao discurso deles.

Eu não concordo, eu, se fosse o Presidente Sarney, deixaria ao rigor do Regimento da Casa, mas pedir a ele e se revoltar e se indignar porque ele não se dispôs a ir ao Senador Paulo Duque, é preciso ficar registrado nessa Comissão de Ética que nós estamos vivendo tempos estranhos aqui nessa Casa.

Agora, esse assunto é menor. Eu acho que nós deveríamos nos dedicar mais a assuntos mais sérios nessa Comissão e votarmos, desde logo, o requerimento de convocação da Ministra Dilma.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Senador Expedito.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, eu acho que todo mundo nessa Comissão, todos os Senadores que falaram até agora, que eu tive oportunidade de ouvi-los, todos estão com a razão. Eu acho que essa questão nós já deveríamos ter mudado. Nós não podemos, concordo com o Senador Renan, nós não podemos é rasgar o Regimento. Nós já devíamos ter alterado o Regimento. Há um projeto de Resolução, que nós apresentamos, o Senador Wellington era o Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia; esse projeto foi aprovado na Comissão, o projeto está na Comissão Diretora e da Mesa e era só, então, nós votarmos a Resolução no Plenário e, certamente, nós não iríamos mais estar confrontando com este problema porque nós iríamos dar prioridade à TV Senado nos assuntos CPI, nas reuniões da Comissão de Ética, e não seriam só os discursos do Plenário.

Agora, eu também concordo com a preocupação do Senador Pedro Simon, mas, de outro lado também, o voto lá não é secreto, o voto é aberto. Eu não tenho dúvida de que a maioria das televisões estarão mostrando, estarão fazendo cobertura da Reunião que vai acontecer logo após as 14 horas.

Agora, eu acho, mais uma vez, reafirmo, é a oportunidade que nós temos de, de repente, votar essa nossa Resolução, que é alteração do nosso Regimento Interno. Aí, sim, eu acho que tudo fica dentro do limite e acredito que aí é possível nós fazermos uma alteração no Regimento.

Agora, simplesmente nós desobedecermos o Regimento, rasgarmos o Regimento, aí eu também não concordo. Por isso que eu acho que todo mundo aqui está com a razão, mas tem que se buscar o entendimento e um acordo.

SENADOR GIM ARGELO (PTB-DF): Sr. Presidente, Sr. Presidente, por favor--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Perfeito. Eu concedo a palavra a V. Exa. e após Valter Pereira. Antes, o Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, há consenso de que a matéria, a decisão do Presidente Sarney é regimental. Foi tomada nos termos do Regimento Interno. No entanto, é preciso ressalvar que a questão é política. É política e, nesta circunstância, eu acho que toda a decisão que venha a ser tomada hoje, ou por Comissões ou por cada um dos Srs. Senadores, deva se levar em conta o que é que está ocorrendo no Senado e as suas repercussões na sociedade. E, infelizmente, Sr. Presidente, nós temos que admitir que o Senado hoje está sofrendo um verdadeiro linchamento.

A erosão é palpável, é visível em todos os cantos, em função dos desacertos que estão ocorrendo nesta Casa. Eu acho que é hora de as lideranças maiores, o Colégio de Líderes, que deveria, pelo menos, ter a responsabilidade de zelar pela imagem desta instituição, todos nós temos essa responsabilidade, mas as lideranças, que são porta-vozes dos partidos políticos, e os partidos políticos também são afetados, de discutir saídas para essa crise.

Não há mais como conviver. Esta Casa aqui apresenta hoje um clima irrespirável e parece uma casa inabitável. Quando se vem do Estado e se chega aqui, na portaria, na recepção desta Casa e entra no Plenário, já se sente uma aura negativa, já se sente um clima que... E nada constrói. Quando se abre o computador, quando se entra na rede da internet, ali também se encontram mensagens de irresignação da sociedade contra os episódios que estão ocorrendo aqui no Senado Federal.

Então, Sr. Presidente, eu acho que é chegada a hora de uma profunda reflexão sobre o que está acontecendo. E cada um que tem responsabilidade, deve, sim, fazer o seu esforço pessoal para remover esta aura tão ruim para o Senado Federal.

Eu diria aqui, meu amigo Pedro Simon, que não haverá uma Sessão secreta, jamais uma Sessão de portas abertas aqui conseguirá ser secreta. Lá estarão todas as emissoras de televisão para noticiar o que acontece, porque elas estão nas Comissões e estão fora das Comissões. Elas estão em todos os lugares... Jornalista, eu diria até, fazendo um plágio aí como--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sessão espírita.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): --se faz muito no meu Estado, jornalista é igual berne, gruda em todo o lugar. Certo? Então, Sr. Presidente, não vai ser possível esconder essa Sessão. Todos os jornalistas vão estar lá, vão noticiar, isso aí vai para a sociedade. O que vai ficar fora, lá naquela Sessão, é a TV Senado, só isso. Mas a transparência vai ser preservada.

Agora, uma coisa nós não vamos evitar. Uma coisa nós não vamos evitar: Nós não vamos evitar que esse episódio seja explorado pela imprensa como mais um ingrediente, mais um combustível para esta crise que não acaba. É esta a questão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Senador Gim Argelo.

SENADOR GIM ARGELO (PTB-DF): Sr. Presidente, esse assunto foi demais debatido. O que eu gostaria de pedir a V. Exa., em respeito a todos aqueles que estão aqui desde manhã, já está no avançado da hora, e a Reunião é às 14 horas, essa Reunião tão falada, o que eu gostaria é que, por favor, colocasse em votação o requerimento do pedido feito pelo líder do Governo, nosso líder Romero Jucá, para que a gente possa fazer essa votação do requerimento e, logo em seguida, o senhor tome as providências. Por favor, eu abro mão da minha palavra a favor da nossa votação do requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Senador Pedro Simon me pede para fazer um cronograma, a partir da aprovação das providências que eu tomei, para que nós pudéssemos falar com o Presidente José Sarney. Ainda durante a Sessão, antes mesmo de votar, eu pedi uma ligação para o assessor de comunicação, Fernando César Mesquita, ele me disse que iria ver regimentalmente como é que ele podia fazer, porque há uma programação que prevê a transmissão, todos os dias, da Sessão, a partir das 14 horas. Em seguida, ele me deu um retorno, dizendo que não poderia ele tomar qualquer providência para alterar essa grade. E que existia uma resolução. Eu disse a ele que, inclusive, tinha comunicado já a própria Comissão que eu mesmo, porque anteriormente já tentara em algumas situações, tinha conhecimento dessa Resolução e que já tinha transmitido ao Conselho que nós não poderíamos deliberar e que havia a Resolução.

Em seguida, liguei para nossa... Esqueci o cargo dela, assessor-mor, diretora do Plenário, a Sra. Cláudia Lyra, esqueço o cargo, Secretária-Geral da Mesa,

muito bem. E fiz a ela também a mesma ponderação, pedi para ela conversar com o Presidente da Casa, e ela me disse: "Olha, Senador, eu sou a regimentalista. Eu não posso dizer que isso aqui não tem como ser alterado. Na Casa, se houver um consenso dos líderes, ainda pode ser, por unanimidade, mas a posição é essa.

Em seguida, liguei ao Presidente Sarney, que já fui informado pelo seu assessor, que ele já havia se ausentado da Casa para ir participar de um almoço, que ele já tinha agendado muito anteriormente. Pedi, então, que conversasse com o Presidente José Sarney. Imediatamente, ele me retornou e deu a posição que eu relatei aqui aos senhores, que ele não poderia fazê-lo porque existe uma Resolução e que ele não ia responder por qualquer providência e que outro assunto relativamente ao horário do Conselho de Ética, que era uma atribuição do Presidente Senador Paulo Duque, que não teria como passar por cima dele.

Então, foi isso exatamente o que aconteceu, ou seja, depois, o Sr. Fernando César Mesquita veio aqui pessoalmente também se justificar da impossibilidade de ele tomar qualquer providência nesse sentido. Então, foi exatamente isso que aconteceu.

Havendo solicitação de diversas lideranças com as Reuniões acontecendo agora, eu deixo para apreciar oportunamente os presentes requerimentos... Declaro suspensa a presente Reunião--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, pela ordem. Pela ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sr. Presidente, eu apresentei dois Requerimentos--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, depois de suspensa a Reunião.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): --o Senador Alvaro Dias tinha apresentado requerimento que seria votado, V. Exa avisou que seria votado. Eu apresentei esse requerimento--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Eu avisei que não seria porque... Não tinha como ser votado. Tanto é que ele apresentou--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu apresentei os Requerimentos que estão corretos. Eu solicito a V. Exa. que coloque em votação os requerimentos. Não há motivo para esses Requerimentos não serem votados. Na sessão anterior, de convocação da Sra. Lina, foi apresentado esse Requerimento às duas horas da tarde e, no mesmo momento, esse requerimento foi votado.

Portanto, eu peço o mesmo tratamento que foi dado ao requerimento do Senador--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Será dado o mesmo tratamento.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Não, é só para dizer o seguinte... Só para dizer... Como nós temos Reunião do Conselho de Ética e tem uma série de reuniões preparatórias, eu recebi um apelo do meu líder--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Não dá tempo de debater o Requerimento.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): Então, declaro suspensa a presente Reunião.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, Sr. Presidente. Nós queremos votar, estamos aqui para votar.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA):Não faça assim, Presidente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Dessa forma não.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Wellington, assuma.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu retiro os requerimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): [ininteligível] suspensa.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu retiro o requerimento e nós retiramos as assinaturas do livro de Atas. A Sessão não está suspensa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Romero Jucá, quero me associar totalmente e dizer [interrupção no áudio] [ininteligível].

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: E a tropa de choque somos nós, viu?

[falas sobrepostas]

[Sessão suspensa no dia 19/08/2009 às 12h53].

2ª Parte
Realizada no Dia 20 de Agosto de 2009
Às 10horas e 09 Minutos

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental declaro reaberta a 28ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. A segunda parte da presente reunião destina-se à realização de

Audiência Pública para discutir a I Conferência Nacional de Segurança Pública, organizada pelo Ministério da Justiça, com vistas a consolidar uma política nacional de segurança pública através da participação da sociedade civil e das diferentes esferas do setor público, conforme Requerimento nº 12/2009 – CCJ de iniciativa da Senadora Serys Slhessarenko.

São convidados o Dr. Pedro Abramovay, Secretário de assuntos legislativos do Ministério da Justiça, representante do Ministro da Justiça, Tarso Genro. O Coronel Edson Costa Araújo que aqui representa o Secretário Nacional de Segurança Pública, Ricardo Balestreri; e a Sra. Regina Mick, Coordenadora Geral da I Conferência Nacional de Segurança Pública.

De acordo com o art. 94, § 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições e em seguida abriremos a fase de interpelação pelas Senadoras e Senadores inscritos. A palavra às Senadoras e Senadores será concedida na ordem de inscrição. Os interpelantes dispõe de três minutos assegurado igual prazo para resposta do interpelado sendo-lhes vedado interpelar os membros da Comissão.

Convido, inicialmente, o Coronel Edson Costa Araújo, representante do Secretário Nacional de Segurança Pública, Ricardo Balestreri para que possa fazer a sua exposição, inicialmente, pelo prazo de dez minutos.

Estando presentes todos os convidados, concedo, inicialmente, a palavra à Dra. Regina Mick, Coordenadora Geral da I Conferência Nacional de Segurança Pública, inicialmente, pelo prazo de dez minutos.

SRA. REGINA MICK: Meu bom-dia a todos, bom-dia especial ao Senador.

A Conferência Nacional de Segurança Pública, na realidade, foi convocada pelo Presidente da República no dia 08 de dezembro de 2008 com o objetivo de construirmos uma política de estado para a área da segurança neste País. Nós tivemos para chegar a esta convocação uma organização na sociedade civil dos trabalhadores da área da segurança e nos gestores, sempre prevalecendo uma proporcionalidade de 40% sociedade civil, 30% trabalhadores da área e 30% gestores. Fizemos dois fóruns preparatórios onde tiveram assento entidades que representam a academia, os estudiosos da área da segurança, pessoas com notório saber e que desses, cerca de 200 entidades nós tiramos 46 que fizeram a composição da Comissão Organizadora Nacional. Essa comissão foi a responsável pela elaboração do regimento interno nacional, nós não tivemos regimento interno nos Estados, essa comissão foi quem votou o regimento interno.

A Conferência foi preparada de tal forma a capilarizar o tema segurança pública. Tivemos etapas eletivas e etapas preparatórias municipais, estaduais e a etapa nacional que acontecerá de 27 a 30 de agosto aqui em Brasília.

As etapas preparatórias foram nos municípios não eletivos, município com menos de 200 mil eleitores e municípios que não Pronasci. Esses municípios tiveram oportunidade de reunir-se e tirarem princípios e diretrizes encaminhados diretamente para a etapa nacional, no mesmo peso de qualquer outra etapa.

A distinção de um município eletivo e não eletivo é que o município eletivo para além de tirar princípios e diretrizes eles elegeram representantes com direito a voz e voto que foram encaminhados diretamente a nacional, não se submeteram ao Estado. Isso se deve ao fato de o Programa Nacional de Segurança Pública com cidadania que a conferência é um produto dele, já distinguiram município como um ente capaz de produzir ações preventivas na área da segurança. Então, o fortalecimento do município foi pensado também na Conferência.

Os Estados, os 26 Estados mais o Distrito Federal convocaram a conferência, a etapa estadual e todas as etapas foram cumpridas dentro do prazo regimental.

Nós tivemos outros instrumentos para facilitação da capilaridade deste tema, conferências livres, seminários temáticos e alguns concursos de monografia, concursos de desenho dentro das escolas, concursos de vídeo, de música. Nas conferências livres... Nós tivemos conferências livres com quatro pessoas e conferências livres com mil pessoas, nós fizemos 1.142 conferências livres, com mais de 70 mil brasileiros participando somente das conferências livres. Conferência livre também tirou diretamente relatório para a etapa nacional para compor o caderno de propostas.

Nós estamos com um primeiro apanhado e já trabalhando para finalizar o número de participantes da Conferência de Segurança nessas etapas, calculamos que mais de 350 mil brasileiros já foram ouvidos sobre segurança pública.

Em se tratando da I Conferência de cada área, a nossa conferência só perderia para a conferência das cidades.

O que nós temos de relevante a salientar por hora? Se a conferência parasse hoje, nós colocamos na pauta da discussão no Brasil segurança pública, muito importante. Segundo, nós criamos uma ambiência de debate entre segmentos que por natureza e historicamente não se reuniam, os comandos das corporações e a base das corporações falando sobre o mesmo tema: Segurança Pública, e a sociedade civil um elemento importantíssimo no estado democrá-

tico de direito para a elaboração de políticas públicas. Não é usual, não era até o início deste processo que a sociedade civil fosse ouvida para a elaboração de política pública na área da segurança. E a sociedade civil está com força junto às polícias buscando aí uma melhoria na qualidade de vida e na sensação de insegurança neste País.

Reforçar que precisamos para instituirmos esta política de estado na área da segurança, um orçamento previsto reservado à continuidade das políticas garantidas e que segurança pública deixe de ser, de uma vez por todas, simplesmente programas de governo e passe a ser uma política de estado, independentemente, do governo que esteja no local, seja ele nos três entes federados: União, Estado e Município. A integração desses entes federados é muito importante para o desenvolvimento das políticas.

Também gostaríamos de salientar que segurança é um direito assegurado pela nossa Constituição, está no art. 6º, é um direito social, e que isso fique bem claro de uma vez por todas, o detentor do serviço de qualidade deste direito é o cidadão brasileiro, e ele não só tem o dever de ajudar a implementar as políticas, mas fiscalizar as políticas. Também a reestruturação do Conselho Nacional de Segurança Pública e que esse Conselho seja tripartite e que sirva de exemplo para que os Estados e Municípios também constituam conselhos tripartites para a implementação e a fiscalização das políticas é de suma importância nesse momento.

O ganho com essa conferência é muito grande. Nós temos a oportunidade de trabalhar a valorização do profissional da área, a oportunidade de trabalhar o financiamento e a gestão da política pública para a área da segurança, e também o envolvimento da sociedade, dos trabalhadores e dos gestores.

Eu acho que era isso que a gente tinha para salientar. Estou à disposição para mais informações, e aguardo o Coronel Edson falar e o Pedro.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

E concedo a palavra ao Coronel Edson Costa Araújo, Secretário Nacional de Segurança... Representando o secretário nacional de segurança pública, Ricardo Balestreri.

Lembrando que o Coronel Edson Costa Araújo foi Comandante da Polícia Militar do Estado de Goiás, antes foi o Diretor da academia de polícia responsável pela formação, e podemos lembrar hoje o seguinte: quase todo policial militar, hoje no Estado de Goiás, ou está cursando ou já completou curso superior, num projeto que começou lá atrás que o Coronel Edson teve o comando e que se desempenhou muito bem. Depois no Comando da Polícia Militar do Estado de Goiás fez com que os índices de homicídio despencassem. Eu tive o prazer de ser secretário de segurança pública do meu Estado e o Coronel Edson era o chefe da academia de polícia quando fez esse trabalho extraordinário, e hoje no Ministério da Justiça no comando da força nacional, também tem prestado relevante serviço ao País.

Eu parabenizo aqui de público a V. Exa. para que o Brasil o conheça e sabe da honradez, da capacidade e da lealdade que V. Exa. tem.

Com a palavra V. Exa. pelo prazo de dez minutos, inicialmente, se houver necessidade prorrogo.

SR. EDSON COSTA ARAÚJO: Obrigada, Excelência. Gostaria de cumprimentar o Dr. Pedro Abramovay, companheiro e Secretário de assuntos legislativos do Ministério da Justiça, a Dra. Regina Mick que é nossa coordenadora nacional da Conferência Nacional de Segurança Pública. Cumprimentar o nosso presidente desta sessão, o Senador Demóstenes Torres, agradecer pelas palavras. Mas lembrar, Senador, que isso tudo começou ainda na sua gestão como secretário de segurança pública, quando o senhor já antevia ou já diagnosticava os graves problemas que existiam aqui, ainda existem dentro do Sistema Estadual de Segurança Pública. O senhor já naquela época com a sua visão, até mais avançada do que a nossa, já assinalava possibilidades de que pudessem contornar esses graves problemas e que pudéssemos caminhar, avançar de encontro aos interesses da sociedade, que pudéssemos prestar melhor esse serviço. Então, tudo que decorre, decorreu em Goiás em termos de mudanças, em termos de modernização eu acho que teve momento fecundo, um momento presente na sua gestão, nas discussões que tivemos, eu acho que tudo foi positivo para que pudesse, inclusive, sacudir a instituição, sacudir a oficialidade da Polícia Militar, nos sacudir também no sentido de que nós pudéssemos perceber que algo mais deveria ser feito para que nós saíssemos do status cor permanente que tivéssemos um olhar diferenciado para a segurança pública. Eu acho que o Goiás avançou muito, o Goiás hoje realmente a segurança pública é destaque, mas tem, com certeza, uma parcela de contribuição muito grande de V. Exa. pelo que V. Exa. impulsiona naquele Estado.

Represento aqui o Dr. Ricardo Balestreri, nosso Secretário Nacional de segurança pública que vê com bastante destaque a Conferência Nacional de Segurança Pública, não sendo nunca pouco dizer que é o marco na segurança pública, é um divisor de água na segurança pública, a segurança pública que após a Constituição de 88 é um dos únicos sistemas que

ainda não foi, não sofreu ainda a visão da democracia, os influxos da democracia, e era importante que num dado momento nós tivéssemos a oportunidade de trabalhadores, gestores e sociedade que nós pudéssemos nos sentar e que pudéssemos fazer uma reflexão profunda sobre a segurança, o sistema de segurança público brasileiro.

Eu ano que é um ponto, é um basta nas discussões superficiais que sempre aconteceram no Brasil naqueles momentos críticos, naqueles momentos em que os humores estavam ou se exaltam por consequências de determinados fatos que abalam a sociedade. Nós saímos desse momento e buscamos outro fórum, um fórum legítimo para que pudéssemos buscar junto com a sociedade uma discussão calma, tranquila, mas que pudesse ter a profundidade necessária para que construíssemos um novo viés para a segurança pública.

Nesse sentido é importante observar que os diagnósticos sobre o nosso sistema de segurança pública, principalmente, sobre o sistema estadual de segurança público, ele já está por demais aprofundado em todas as discussões que já houve... Acabei de citar aqui o trabalho do Senador Demóstenes em Goiás, ele já fazia o diagnóstico sobre a necessidade de mudanças de que o sistema estadual de segurança pública já estava chegando num depauperamento que nos força, nos forçava e nos força a tomar medidas para um realinhamento, uma reengenharia desse sistema de forma que ele pudesse atender o novo momento democrático do Brasil. As novas necessidades de uma sociedade que mudou e que mudou rapidamente, as nossas metrópoles, hoje falamos em conurbações(F), os grandes conglomerados urbanos hoje já nos colocam, já nos impõe uma nova estratégia para delinearmos um sistema de segurança pública.

E é nesse sentido que agora o Brasil se senta gestores, trabalhadores e os trabalhadores agora também pela primeira vez falando, falando diretamente com a sociedade, o soldado de polícia, o agente da Polícia Civil falando diretamente com o cidadão, com o representante da sociedade, e discutindo esses assuntos que no passado, às vezes, não tinha esse alcance de buscar até a própria opinião da base dessas instituições. Com certeza, tudo que restar apurado como resultante desta conferência, com certeza, vai ser fundamental para que nós possamos construir um novo momento para a segurança pública. Temos certeza de que com o penhor da participação social nós teremos condições, logicamente, que trabalhando aqui juntamente com os nossos legisladores no Congresso Nacional, nós teremos condições, Senador, de repensar a segurança pública já de uma forma democrática, com a participação da população, e os senhores legisladores terão condições de rever o redimensionamento, essa reengenharia da segurança pública e construímos um novo patamar de trabalho que tanto interessa o povo brasileiro, e o senhor sabe também que tanto nos interessa profissionais de segurança pública.

Eu acho que os profissionais de segurança pública nunca estiveram, Senador, tão motivados, a Dra. Regina ela testemunha isso de melhor forma do que eu por ser a coordenadora nacional e por acompanhar toda a efervescência que aconteceu no Brasil, nas fases municipais, na fase estadual, com certeza, a participação, a possibilidade do soldado dar o seu palpite para com a segurança pública do Brasil isso está fazendo uma diferença muito grande hoje, e nós estamos vendo isso nas pesquisas que estamos fazendo de opinião junto ao público interno, a possibilidade agora dele não ser mais cerceado pelo esforço natural das instituições, da hierarquia, da disciplina, e ele poder ter um canal de comunicação direta aqui com o Senado, aqui com o Congresso Nacional.

Dessa forma, Senador, me sinto honrado como goiano de estar participando deste momento, o senhor que foi também um trabalhador de segurança pública e é um profundo conhecedor da segurança pública, o senhor sabe o tanto que isso é importante para o Brasil, não só para o Goiás, mas é importante para o Brasil o momento que nós vivemos agora e que, com certeza, gritará alto para o futuro do Brasil.

Agradeço e me encontro à disposição dos senhores. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Obrigado a V. Exa. Agradeço pela exposição e pelos comentários a meu respeito, agradeço muito a V. Exa.

Passo a palavra ao nosso Secretário de assuntos legislativos do Ministério da Justiça, Dr. Pedro Abramovay que aqui representa o Ministro da Justiça Tarso Genro.

Lembrando ao Brasil que o Dr. Pedro Abramovay trabalhou aqui na liderança do Governo, e desde aquela época vem se revelando uma pessoa muito hábil, além, do conhecimento jurídico, porque ninguém chega ao posto que ele chegou com a pouca idade que ele tem se não tiver um conhecimento jurídico extraordinário, mas, além de tudo, habilidade, a tal ponto que na ausência do Ministro Tarso Genro aqui, recentemente, em... O Ministro teve que se ausentar do Brasil por mais de uma semana, e ficou respondendo pelo Ministério o Dr. Pedro Abramovay, aos 28 anos de idade foi o mais novo ministro da história do Brasil. E fico muito feliz porque conheço de perto, tenho a intimidade para ligar, fazer algumas reclamações, ele da mesma forma,

sempre da maneira mais cordial para tentar encontrar um ponto de equilíbrio nessas relações, às vezes, tão difícil entre Executivo e Legislativo, e o Dr. Pedro Abramovay é essa figura equilibrada, conhecedora de personalidade, tem homem de posições, mas que aceita também a argumentação em contrário.

Então, fico muito feliz quando o Ministro, mais uma vez, coloca o seu homem número um para que possa vir aqui, à audiência pública nesta Comissão de Constituição e Justiça, o que eu considero um ponto extraordinário em favor do Ministro. Quero deixar aqui o meu reconhecimento a essa capacidade extraordinária que tem o Dr. Pedro Abramovay, capacidade jurídica e capacidade de relacionamento.

Com a palavra V. Exa., inicialmente, pelo prazo de dez minutos.

SR. PEDRO ABRAMOVAY: Bom-dia a todos. Bom-dia a todos e a todas. Bom-dia, Senador Demóstenes. Evidentemente, que as generosas palavras do Senador se devem, sobretudo, primeiro, a sua generosidade e em segundo a uma relação que acho que posso chamar de amizade que nós temos.

Mas o Senador Demóstenes mais do que isso, eu acho ele é um bom exemplo daquilo que eu acho que é o mais importante que eu queria colocar hoje na minha fala, representando aqui o Ministro para discutir a questão da segurança.

O Senador Demóstenes tem uma abertura para o diálogo que tem se demonstrado não só aqui como Presidente da CCJ, mas no seu mandato como parlamentar que expressa algo que, em geral, quem olha de fora o parlamento, muitas vezes, não percebe. No parlamento num espaço como o parlamento a grande maioria dos temas são decididos após um grande processo de convencimento, de convencimento recíproco, de diálogo aberto, esse é um espaço muito permeável a argumentos, em geral, as pessoas olham de fora e acham que a briga política prevalece e supera a possibilidade de argumentação. E o que a gente tem visto no Senado e acho que o senador Demóstenes personifica isso é que no tema da segurança, sobretudo, essa relação, na grande maioria das vezes, se faz a partir de um dialogo, e acho hora que essa abertura personificada aqui no Senador Demóstenes justamente possibilita os avanços que a gente tem conseguido, tantas vezes, na área de segurança pública. Não é porque o Senador é de um partido de oposição e o Ministério da Justiça, evidentemente, vem aqui representando o Governo que a gente não possa discutir e pensar juntos no que é melhor para o Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Obrigado.

SR. PEDRO ABRAMOVAY: O tema da segurança publica é um tema que tem uma dificuldade de convivência com a democracia, é um tema que não convive de maneira óbvia com a democracia, porque ele é um tema que, muitas vezes, e eu diria que na grande maioria das vezes, sobretudo, no tratamento que ele recebe na mídia ele é tratado de maneira absolutamente passional. Então, claro que violência, homicídio, isso não tem como não mexer com o medo, com as emoções das pessoas, e o medo no espaço de medo, se o diálogo começa pelo medo não tem diálogo, justamente isso que eu estava colocando, essa relação propositiva que pode existir no debate legislativo, se ela é feita tendo como premissa o medo, certamente, ela não vai chegar num diálogo democrático e não vai chegar na melhor solução.

Evidente que os números sobre homicídios no Brasil são assustadores, e da para entender quando a gente pensa, quando a gente olha o medo permeando essas relações. Mas sempre se colocava certa barreira a partir dessa questão na possibilidade de uma discussão democrática da segurança pública. De um lado acho que setores mais conservadores e que insistiam no debate a partir do medo achavam que o debate democrático sobre segurança pública não poderia ser feito porque segurança pública é coisa de especialista, seja da academia, seja de polícia, seja do Ministério Público; mas só pode falar sobre segurança pública quem entende do assunto. Por outro lado, acho que movimento mais progressista, movimento de direitos humanos e etc. tinha uma postura também antidemocrática de que polícia não pode falar sobre segurança pública, polícia representa a repressão violenta, representa o oposto de direitos humanos. E esse tipo de visão tinha gerado uma situação onde a gente estava chegando a um beco sem saída da discussão democrática sobre segurança pública no Brasil.

Então, a conferência de segurança pública era uma aposta absolutamente arriscada, e a gente recebeu ao longo do processo, acompanhei muito de perto isso com o Ministro Tarso Genro vários conselhos de desistir desse ideia. "Olha, vocês estão completamente malucos. Como é que vocês vão colocar no mesmo espaço policiais, movimento de direitos humanos, sociedade civil; não existe movimento organizado de segurança pública. Como é que você vai fazer uma conferência sem um movimento organizado? Diferente da área da moradia, da área de saúde". Então, os conselhos para desistir da ideia foram os mais diversos, e conselhos também do tipo: "Imagina se a gente ouvir a população o que vai sair? Vão sair os maiores absurdos" como se esse foi um tema de privilégio de especialistas.

E o resultado desse processo todo eu acho que foi o oposto dessas expectativas ameaçadoras que foram colocadas ao longo do processo. O primeiro resultado foi que a gente conseguiu ver e acho que foi das coisas mais bonitas desse processo como a polícia brasileira, é claro que eu estou colocando aqui de maneira generalizada, mas isso foi percebido na Polícia Civil, na Polícia Militar, em todos os Estados, como a polícia brasileira é uma polícia que tem aptidão para o diálogo, como a política está disposta e tem vontade de ouvir e ser ouvida, de ir para o debate com a sociedade civil, sentar, escutar, apresentar as suas propostas, de se discutir internamente, e acho que pode se dizer com tranquilidade, isso eu ouvi de vários policiais em todos os Estados do País. E a primeira vez que as instituições em função da conferência se discutem, pensam quais são as prioridades, avaliam temas que são positivos ou não para a instituição e para o Brasil, e a polícia foi para o diálogo, a sociedade civil organizada, movimentos de direitos humanos foi para o diálogo, todas as instituições do sistema de justiça, Ministério Público, Defensoria Pública também foram para o diálogo, e o que a gente tem é esse processo gigantesco. Quantos participante no total? Mais de 350 mil pessoas em todo o Brasil que foram debater segurança pública dispostos a ouvir e ser ouvidos. E debater segurança pública não mais a partir do medo, não mais a partir da lógica do medo, que é a lógica que impede os argumentos e, portanto, trava a democracia, mas a partir justamente da lógica prevista na nossa Constituição quando a Constituição fala que a segurança pública é responsabilidade da todos.

Então, a gente conseguiu a partir desse movimento e acho que essa é uma vitória da sociedade brasileira, não é uma vitória do Ministério da Justiça, vitória de cada Estado, cada Governador que convocou as conferências estaduais, deu as estruturas para que isso acontecesse, permitiu que o debate ocorresse em seus Estados, e a partir desse debate agora no final do mês a gente vai ter três mil pessoas aqui em Brasília debatendo as propostas e todas as propostas que apareceram nas conferências livres, nas conferências estaduais, nos seminários temáticos, todas essas propostas estão consolidadas num caderno de propostas e vão ser discutidas pelos delegados lá na conferência no final do mês. Isso mostra que é possível, sim, tratar a segurança pública como uma política pública dentro da democracia, que segurança pública não é um tema reservado simplesmente a especialistas, não tem uma reserva de mercado para debater segurança pública, que segurança pública pode ser olhada de maneira propositiva sem simplesmente ter respostas como a gente tem que aumentar pena ou a gente tem que só investir no social ou a gente... Acho que o Brasil já conseguiu avançar e acho que o Pronasci, e aí também faço aqui o elogio ao Senador Demóstenes pela importância que teve na aprovação da lei do Programa Nacional de Segurança Pública com cidadania, demonstra que é possível no Brasil, sim, como disse aqui a Regina, trabalhar a segurança pública como uma questão de Estado, não mais como uma questão partidária dividida entre um lado e outro. Então, eu acho que a Conferência de Segurança Pública que acho que, mais uma vez, não é uma vitória do Ministério da Justiça, porque sozinho, certamente, o Ministério não teria conseguido, mas é uma vitória de todos aqueles que acreditam que é possível que não há tema, tabu no Brasil, não há tema que a democracia não possa enfrentar de frente, não há tema que não vá encontrar a sua melhor solução no debate a partir de argumentos, no debate com toda a sociedade.

E também acho que reafirma que as nossas polícias estão, sim, prontas para debater com a sociedade, prontas para se debater e acho que isso causou surpresa em vários setores da sociedade civil que estranharam ver polícia participando, alguns até criticaram a Conferência por ser uma conferência muito policial, mas acho que uma das grandes virtudes da Conferência foi a de que setores que não tinham hábito de participar, de enfrentar e de acreditar na participação como mecanismo democrático de transformação, que passaram a acreditar e, certamente, depois da Conferência com os resultados, com as prioridades estabelecidas de maneira democrática, o debate sobre segurança pública no Brasil muda de patamar. Então, eu acho que essa é a grande vitória que a sociedade brasileira teve nesse processo, e mais do que isso acho que a democracia brasileira mostra, mais uma vez, que está num ponto de amadurecimento institucional que 20 anos numa Constituição democrática tão recente, 20 anos após a Constituição a gente pode enfrentar temas tão delicados como esse, fazendo valer, talvez, o dispositivo mais importante da Constituição que é aquele que diz que o poder não é exercido em nome do povo somente, mas é exercido diretamente pelo povo e a Conferência Nacional de Segurança Pública talvez seja um dos maiores exemplos, um dos mais bonitos exemplos de todo esse processo.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exas. pela exposição. E suspendo a Sessão até que os novos convidados cheguem para que possamos fazer a Audiência Pública a fim de discutirmos o Projeto de Lei da Câmara nº 141.

Então, sobrestro, por enquanto, enquanto nos despedimos dos nossos convidados.

Agradeço a todos pela exposição, a Dra. Regina, o Dr. Pedro Abramovay e ao Coronel Edson Costa Araújo, agradecendo a todos. Muito obrigado.

E já registrando a presença do nosso querido amigo de quem eu sou eterno devedor, especialmente, pelo entrevero de ontem, o nosso querido Antonio Carlos Valadares--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Novo entrevero.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --que aqui se encontra.

Então, suspendemos para as despedidas enquanto aguardamos a chegada dos novos convidados.

Muito obrigado.

Sessão encerrada às10h43.

Ata da 29ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com a 27ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 20 de agosto de 2009, quarta-feira, às onze horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte de agosto de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Wellington Salgado de Oliveira, Jayme Campos, Alvaro Dias, Romeu Tuma, Renato Casagrande, Augusto Botelho, César Borges, Geraldo Mesquita Júnior, Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro, Flávio Torres e da Senadora Lúcia Vânia reúnese a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Aloizio Mercadante, Expedito Júnior, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati, Osmar Dias e as Senhoras Senadoras Marina Silva, Ideli Salvatti e Kátia Abreu. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da Pauta: 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTRUIR O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 2009 "Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral." Autoria: Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES. Audiência Pública aprovada conforme os Requerimentos n° 63, de 2009-CCJ, de iniciativa da Senadora Serys Slhessarenko e n° 64, de 2009-CCJ, do Senador Flávio Torres, e Requerimentos nº 28, de 2009-CCT, de iniciativa dos Senadores Renato Casagrande e Flávio Torres, e nº 29 de 2009-CCT, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi. CONVIDADOS: NILCÉIA FREIRE, Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; GIUSEPPE DUTRA JANINO, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral – TSE; JORGE STOLFI, Professor Titular do Instituto de Computação da Unicamp; AMILCAR BRUNAZO FILHO, Representante Técnico do PDT para acompanhamento do Desenvolvimento dos Sistemas Eleitorais desde 2000; MAMEDE LIMA MARQUES, Professor Titular da Universidade de Brasília e Membro do Comitê Multidisciplinar instituído pela Portaria TSE nº 192; Justificou Ausência: EVA BLAY,

Doutora em Sociologia, Professora da Universidade de São Paulo – USP e Ex-Senadora. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO N° 69, DE 2009-CCJ "Nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inclusão do nome do Professor MAMEDE LIMA MARQUES, Professor Titular da Universidade de Brasília e Membro do Comitê Multidisciplinar instituído pela Portaria TSE nº 192, na audiência pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009." Autoria: Senador FLÁVIO TORRES. Resultado: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às catorze horas e trinta minutos; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental declaro aberta a 29ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com a 27ª Reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura das Atas das reuniões anteriores. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A presente reunião destina-se à realização da 2ª Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Ciência e Tecnologia, para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº. 141/09, que altera as Leis nºs 9096 de 19 de setembro de 95, Lei dos Partidos Políticos, nº 9504, de 30 de setembro de 97, que estabelece normas para as eleições e nº 4737, de 15 de julho de 65,

Código Eleitoral, conforme os Requerimentos nº. 28/09, CCT, de iniciativa dos Senadores Renato Casagrande e Flávio Torres e nº. 29/09, CCT, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi, e os Requerimentos nº. 63/09, CCJ, de iniciativa da Senadora Serys Slhessarenko e nº. 64/09, CCJ, do Senador Flávio Torres.

São convidados: A Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Nilcéia Freire. O Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral, Giuseppe Dutra Janino. O Professor Titular do Instituto de Computação da UNICAMP, Jorge Stolfi. O Representante Técnico do PDT para acompanhamento desenvolvimento Sistemas Eleitorais desde 2000, Amilcar Brunazo Filho. Justificou ausência, Doutora em Sociologia, Professora da Universidade de São Paulo, USP, Ex-Senadora, Eva Blay. De acordo com o Art. 94, § 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas: Os convidados farão suas exposições no prazo de 10 minutos, prorrogáveis a critério da Presidência. E, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas senadoras e senadores inscritos. A palavra aos senadores será concedida na ordem de inscrição, exceto aos senadores que apresentaram os requerimentos, que terão precedência.

Os interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para resposta do interpelado, sendo-lhes vedado interpelar os membros da Comissão. Inicialmente convido para que possa fazer a sua exposição à Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Nilcéia Freire. Convido o Senador Antonio Carlos Valadares e o Senador Wellington Salgado para que possam acompanhar a Ministra até a Mesa. Inicialmente, com a palavra, a Ministra Nilcéia freire, Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, pelo prazo inicial de 10 minutos. Havendo necessidade prorrogaremos o tempo. Com a palavra a Ministra.

SRA. MINISTRA NILCÉIA FREIRE: Bom dia. Eu gostaria de agradecer o convite para participar da sessão desta Comissão, hoje, no sentido de discutirmos o Projeto de Lei encaminhado pela Câmara dos Deputados que diz respeito às propostas de reforma no Código Eleitoral. Eu gostaria, inicialmente, de dizer que a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres tem participado de diferentes instâncias, fóruns internacionais, por mandato do Governo do Brasil, em função dos acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, e que tratam da igualdade entre homens e mulheres e da promoção dos direitos das mulheres. Em todas as instâncias internacionais, das quais temos participado, uma das questões que tem sido colocada como prioritária, inclusive, no âmbito dos objetivos do milênio, é o fato de que é preciso ampliar a participação das mulheres nos espaços de poder e tomada de decisão.

Particularmente, no que concerne à participação das mulheres no Legislativo, o Brasil, no ranking internacional, tem ocupado uma posição bastante desvantajosa. Nós ficamos atrás de inúmeros países do continente africano, de países da América Latina e isso, evidentemente, não condiz com o processo... Nem com o processo democrático no nosso país, tampouco com a luta emancipatória das mulheres brasileiras que data de mais de 40 anos. Chega a ser um paradoxo a participação intensa e numerosa das mulheres em todas as dimensões da vida nacional e nos processos de transformação que o nosso país sofreu, nos últimos anos, na conquista do Estado Democrático de Direito, na sua reinstalação no Brasil nos últimos anos, a participação intensa que as mulheres tiveram no processo constituinte. E isso contrasta com a participação que as mulheres têm nas diferentes esferas legislativas.

Nós evidentemente temos que discutir isso e não foi por outra razão que se instituiu no país o sistema, a previsão dentro da legislação eleitoral a previsão do estabelecimento de cotas de participação nas listas partidárias, para cada um dos sexos, tendo o mínimo de participação de 30% para cada um dos sexos. No caso, entende-se automaticamente para as mulheres, porque é quem não está presente nesse percentual, tanto no Parlamento Federal, quanto nas Assembléias Legislativas, quanto nas Câmaras de Vereadores. Porque não muda. Esse percentual em torno de 9% que temos no Congresso Nacional, se vamos para o âmbito dos legislativos estaduais e municipais, não há uma variação. Só para vocês terem uma ideia, no site da UNALE, da União Nacional dos Legislativos Estaduais, temos lá o número absoluto de deputadas estaduais e temos, hoje, apenas 125 deputadas estaduais em todo o país. O que é um número muito pequeno.

Nós costumamos dizer que a ampliação da participação das mulheres, no âmbito do Legislativo, não é apenas uma questão de justiça social, tampouco é uma questão vinculada apenas ao direito das mulheres participarem, mas é uma questão da democracia brasileira. A democracia brasileira, democracia essa representativa, ela precisa efetivamente corresponder à representação de todos os segmentos que compõem a sociedade brasileira, em igual proporção à sua representação demográfica. Portanto, as mulheres estão muito aquém disso e é preciso completar, então, e consolidar a democracia brasileira com as possibilidades de ampliação.

É a partir dessa constatação, e mais... Da constatação de uma enorme aceitação, por parte da so-

ciedade brasileira, dessa ampliação, através de uma pesquisa IBOPE que foi realizada no início desse ano, em janeiro e fevereiro, que foi a campo, onde uma ampla parcela, cerca de 80%, 85% de entrevistados dizem ser favoráveis ao aumento da participação das mulheres e, mais do que isso, da existência de um instrumento formal que permita essa ampliação, nós, da Secretaria, tomamos a decisão de instituir uma comissão para estudar a modificação desse dispositivo na legislação eleitoral, que trabalha a questão das cotas. A Comissão tripartite é formada por representantes do governo, portanto, do Executivo, representantes da sociedade civil através da indicação do Conselho Nacional de Direitos da Mulher e de representantes do Legislativo, tanto do Senado, quanto da Câmara Federal, como participante desta Comissão.

Mas esta Comissão está fazendo um trabalho que é mais para médio e longo prazo e, emergencialmente, trabalhamos para incidir nessa proposta de mini reforma eleitoral. E foram negociadas algumas questões na Câmara, evidentemente não é aquilo que gostaríamos, que teríamos como ideal, mas aquilo que foi possível negociar na Câmara nesse momento e que nós entendemos como uma agenda mínima, que demonstrará à sociedade brasileira e às mulheres brasileiras, uma vontade política de ir, pouco a pouco, mudando esse cenário de participação das mulheres no Congresso Nacional. Essas mudanças dizem respeito a uma mudança que nós entendemos absolutamente crucial, porque quando aprovado o dispositivo das cotas, a linguagem utilizada implica numa interpretação de que ficam reservados os 30% e, portanto, os partidos não estão instados, de fato, a preencher os 30%, apenas a reservar, portanto, se não se apresentarem espontaneamente mulheres, também não há nenhum esforço para trazer as mulheres para preencher os 30%.

Então, a mudança de *reserva* para *preenchimento*, uma mudança na linguagem, mas que é uma mudança substantiva, essa é uma mudança importante, uma proposta que vem no projeto da Câmara, que também nós julgamos importantíssima, é a reserva de 5% dos recursos do Fundo Partidário para que, justamente, toda uma discussão que há em torno da não participação, porque as mulheres não vêm à participação, porque as mulheres não estão preparadas, ela possa efetivamente ser enfrentada com a criação de programas de capacitação para as mulheres na política, programas de estímulo e incentivo à sua participação na esfera partidária, a reserva de 10% do tempo de propaganda partidária para que, não só as questões relativas aos direitos, mas a participação das mulheres, mas como as próprias mulheres possam aparecer. Porque hoje muitas mulheres se ressentem da desigualdade, do ponto de vista de oportunidades, para que se disponham a uma candidatura. Então isso também é extremamente importante, e nós havíamos proposto em nível de sanção aos partidos que não cumprem com esse dispositivo.

Só para vocês terem uma ideia, isso não passou na Câmara, mas países como a Argentina, que tem também o mínimo de 30% de cargos para serem preenchidos por mulheres, não oficializam a lista, caso o partido não cumpra os 30%. No caso da Bolívia também as listas não são admitidas. No caso da Costa Rica, em que a cota é 40%, também as listas não são inscritas. Não Equador não há, também, inscrição. No Paraguai, também. Na República Dominicana que é 33%, no México, enfim, em vários países da América Latina há sanção, caso os partidos não cumpram com o mínimo determinado, em termos de cotas. E nós estamos na média que são os 30%. Mas, eu queria basicamente, aqui, fazer um apelo a esta Casa: Que aquilo que foi acordado, como acordo mínimo na Câmara, fosse preservado no âmbito do Senado. Nós... Eu diria, nós, da Secretaria e a Comissão Tripartite, o fórum de mulheres, o fórum de instância de mulheres dos partidos políticos que é apoiado pela Secretaria, temos aqui várias representantes do PSB, do PPS, enfim, esse fórum tem se reunido regularmente, é um fórum suprapartidário, dele participam PMDB, PCdoB, PSB, PT, PPS, enfim, PDT... É um fórum efetivamente suprapartidário, os movimentos sociais de mulheres que estiveram na Câmara fazendo o seu justo lobby no momento dessa negociação.

Temos uma expectativa, inclusive, de que possa haver emendas que melhorem aquilo que veio da Câmara e que a gente possa avançar. Mas, o nosso apelo mais forte é no sentido de que não haja nenhuma modificação, nenhuma emenda que retire essas conquistas que obtivemos. É um acordo mínimo? É um acordo mínimo. É o mínimo que podemos almejar nesse momento? É o mínimo, mas sentimos que isso faz com que avance um processo no qual não se mexia, há muito tempo, e é uma sinalização importante para a sociedade e para as mulheres brasileiras.

Eu queria encerrar a minha fala dizendo que em momentos muito importantes esta Casa mostrou uma sensibilidade muito grande no sentido de garantir os direitos das mulheres, como por exemplo, no momento que votou por unanimidade a Lei Maria da Penha e que todos vocês são, portanto, sabedores da repercussão positiva que teve isso na sociedade e que, portanto, eu faço aqui, reitero esse apelo e digo que o reconhecimento por esse passo tão importante, na direção da consolidação da democracia brasileira também saberá

ser reconhecido pelo conjunto de mulheres brasileiras. Muito obrigada.

[palmas]

[troca de presidência].

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Obrigada Ministra Nilcéia Freire. É importante ressaltar que metade da população é formada por mulheres, a outra metade é mãe dos homens, não é? Então, quer dizer... A outra metade é filha, não é, das mulheres. A população está bem representada. Eu queria abrir logo o questionamento para que não pudéssemos afetar a agenda da Ministra. Senador Valadares, tem a palavra V. Exª.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Ministra Nilcéia freire, Sr. Presidente, Senador Wellington Salgado, em primeiro lugar, as minhas homenagens pessoais à Ministra que, sem dúvida alguma, vem executando um trabalho, na sua pasta, pelo fortalecimento da luta para a participação da mulher em todos os setores da vida nacional. É uma luta que nasceu do sacrifício de muitas mulheres que, inclusive, perderam a sua vida numa tentativa louvável que, depois, avançou pelo mundo afora, de conseguir um lugar ao sol e igualdade de condições com o sexo masculino. Aqui no Brasil, desde há muito tempo que se procurou dar, conceder na legislação eleitoral, um espaço adequado à participação da mulher na vida pública. É verdade que, não por falta de uma legislação. Mas, talvez, por falta de estímulo, de confiabilidade no sistema, de acreditar que as coisas, dificilmente, mudam no Brasil, e nós temos sérias dificuldades.

Eu já fui presidente de partido, há quase 15 anos estou no PSB e sinceramente, como... Apesar da nossa boa vontade, estamos sempre de braços abertos. Lá no Nordeste há uma dificuldade enorme para conseguirmos preencher os 30% da participação da mulher. Nós queríamos que fosse, no mínimo, 50% ou talvez 60%. Porque a mulher é caprichosa no que faz, tem uma tenacidade enorme quando enceta uma luta. E, além do mais, leva nos embates que são travados com a comunidade, a sua condição ímpar, da sua inteligência conjugada com a sua meiguice que, dificilmente, se encontra no homem. Porque devido quem sabe à sua cultura, a cultura que recebeu dos seus pais, da tradição que se integrou à nossa sociedade, como o homem mais embrutecido é menos sensível, é mais dura nas suas propostas. Quer dizer, a mulher carrega essa sensibilidade na luta que faz, não só no setor público, também no setor privado, conforme já se tem demonstrado.

Não estou dizendo que é a superioridade da mulher, mas é a sensibilidade da mulher naquilo que faz. Portanto, eu sou totalmente favorável, nós somos totalmente favoráveis, aqui no Congresso Nacional, a uma integração cada vez maior. Mas quero confessar que, pelo menos, na minha região, não sei lá em Minas Gerais, o Estado aqui do Senador, se há essa dificuldade de registrar candidaturas. Porque o seguinte, a cota é importante, mas acontece que em determinados municípios para cumprir esta obrigatoriedade na legislação, o chefe político, o líder político, se não é só para constar, não se registra a sua candidatura, mas nós temos que cumprir esse preceito legal, sem o que, nós ficaremos com a chapa em aberto.

Então, se fosse, porventura, obrigado que esse percentual fosse cumprido religiosamente e não fosse permitido o registro de candidaturas partidárias porque aquela cota não foi cumprida, haveria uma espécie de hipocrisia na formação da chapa. Porque essa obrigatoriedade não iria se harmonizar com a realidade do Brasil, principalmente nas regiões mais pobres, onde a mulher ela está mais disposta a se integrar à vida social, à vida doméstica do que, propriamente, a vida política. Nós temos exemplos edificantes de senadoras que brilham. Está aqui a Senadora Lúcia Vânia, que é um dos exemplos de força, de energia, de trabalho, de competência. Mas eu garanto que, talvez, no Estado dela, quem sabe, ela como líder partidária tem encontrado as mesmas dificuldades que nós encontramos no Nordeste do Brasil. Por isso, o § 3º, do Art. 10 que diz assim: *O número de vagas resultantes das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidatura de cada sexo*. Acho que foi o máximo que se conseguiu nas tratativas que foram feitas na Câmara dos Deputados. Eu acho que isso aqui vai ser mantido, sem dúvida alguma, V. Exª pode ficar tranquila que estarei na Comissão, ao lado dos nossos colegas, lutando pela preservação desse mecanismo. E meus parabéns pela sua palestra.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): [pronunciamento fora do microfone]

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Não, pode falar. O senhor estava aí antes.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Viu como a posição da mulher é firme, não é? Tem a palavra V. Exª, Senador Flávio Torres.

SENADOR FLÁVIO TORRES (PDT-CE): Sr. Presidente, Sra. Ministra, eu vou rapidamente concordar com o meu colega Valadares porque eu também fui presidente de partido no Ceará e não é fácil se cumprir a cota. E eu concordo também que a obrigatoriedade na cota ia forçar os partidos a botarem candidaturas só para constar na lista.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Candidatura fantasma.

SENADOR FLÁVIO TORRES (PDT-CE): Fantasmas. Nomes que se bota lá, obrigatório. Não adianta. Eu acho a cota importante porque os partidos são obrigados a procurarem a despertar nas mulheres essa vocação para a política. E eu também quero me comprometer com a Ministra para manter as conquistas das mulheres aqui no Senado. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senadora Lúcia Vânia, tem a palavra V. Exª.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sra. Ministra Nilcéia Freire, quero cumprimentá-la por, mais uma vez, estar aqui conosco e cumprimentá-la pelo trabalho. V. Exª tem estado presente em todos os momentos importantes das legislações que aqui votamos em favor do crescimento político, econômico e social da mulher. Portanto, cumprimento, não é a primeira vez que está aqui defendendo uma lei importante, como esteve no passado defendendo a Lei Maria da Penha que V. Exª, brilhantemente, conduziu os trabalhos, com resultados altamente positivos. Em relação a essa legislação eleitoral, a nova legislação eleitoral, eu sinto tristeza que ela tenha chegado ao Senado já com o carimbo de urgência. E, por antecipação, todo mundo pressionando, no sentido de que não haja emendas, que não haja... Que o projeto não volte para a Câmara.

Foi colocada aqui, pelos dois parlamentares que me antecederam, a dificuldade que se tem nos Estados, de preencher as cotas. Mas isso é perfeitamente explicável. Na verdade, nós temos, na estrutura dos partidos, principalmente, os maiores partidos, mais conservadores, inventaram um apêndice para o partido, que é PMDB Mulher, PSDB Mulher, não sei que *mulher...* Tudo bem. Isso é uma forma que é importante para mobilizar a mulher, mas é uma forma de alijar a mulher da estrutura partidária. Então, V. Exª pode ver que a maioria dos partidos e, eu falo isso por experiência própria, eu tenho três mandatos de Deputada Federal e um de senadora. A maioria dos partidos não tem a preocupação de colocar nas suas executivas a presença da mulher. Então, ela simplesmente se contenta com aquele segmento que é formado à parte, não tendo, portanto, dentro do partido, o direito a voz e a voto.

As cotas teriam certa importância se ela tivesse mais atuação na estrutura partidária. Então, eu acredito que pra gente romper isso e os partidos mais conservadores resistem a isso, teria que estabelecer uma cota nas executivas dos Municípios e do Estado. Para se ter um exemplo, o meu Estado, que eu sou uma mulher que teve um milhão e 50 mil votos, não tem uma mulher na executiva regional do partido. E não há forma. Porque os partidos têm dono. Os partidos são fechados. Quem é de confiança é que entra ali. Então, na verdade, enquanto a gente não modernizar, e aí vem a história da Reforma Política que é importante, enquanto a gente não modernizar isso e exigir... Outra dificuldade da mulher é a questão financeira. A mulher não detém o comando financeiro da família. Ou se detém, ela tem uma responsabilidade como arrimo muito forte e não tem o hábito e nem... Ela, às vezes, não trabalha fora para ter apoiadores substanciais.

Então, ela precisa de um respaldo do partido. E não adianta colocar 5%. Eu acho que é um avanço, não tem dúvida, 5% do fundo partidário. Mas, na verdade, se nós temos 30% das cotas, 30% teria de ser de recursos para bancar essas candidaturas. Eu acho que foi um avanço enorme a questão do tempo na televisão. Eu acho que os 10% é um tanto razoável, mas em relação ao fundo partidário, nós vamos continuar ainda numa dificuldade enorme. Primeiro, que os fundos partidários são uma caixa de segredo. Ninguém sabe para onde vai, ninguém presta conta, se presta conta é para o Tribunal, mas não há transparência na execução do fundo partidário. E não havendo as mulheres na executiva do partido, dificilmente, ela tem um controle sobre isso. Então, na verdade nós precisávamos aqui, no Senado, ter um tempo para que a gente possa... Pudéssemos avançar um pouco mais do que já avançou a Câmara.

No entanto, acho que temos que deixar para outra oportunidade para evitar que o projeto não passe a viger nas próximas eleições. Eu acho que nós temos a obrigação de assegurar os avanços que já conseguimos para as próximas eleições e trabalhar de forma efetiva para que, no futuro, nós tenhamos um avanço maior. Eu não creio que nós vamos avançar nas cotas se não tivermos um financiamento público de campanha. Porque na verdade... E tem outra coisa que é pouco levantada, mas acho que é muito importante para a mulher, que é o voto facultativo. A mulher não gosta desse método de arregimentar as pessoas, de pagar para votar, aquela coisa toda complicada que a gente vê, hoje, no sistema eleitoral. E eu acredito que o voto facultativo vai favorecer enormemente a presença da mulher na discussão política.

Portanto, eu deixo aqui os meus cumprimentos, podem ter certeza que estarei atenta para que essas conquistas sejam garantidas aqui. Só não posso me comprometer em avançar porque, na verdade, nós estamos com esse carimbo de urgência no projeto e eu própria acredito que é muito importante que nas próximas eleições a gente já tenha esse pequeno avanço.

Meus cumprimentos, mais uma vez, pelo seu trabalho, pela sua dedicação, pela competência com que tem gerido este Ministério, e conte sempre com a nossa participação aqui no Senado da República.

SR PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senadora. Eu queria deixar só um posicionamento aqui, até em homenagem à Senadora Lúcia Vânia que eu tive oportunidade de vê-la durante a caminhada para ser senadora. E foi muito duro, porque tinha de um lado o Senador Demóstenes, Presidente desta Comissão, e hoje o Prefeito de Goiânia, do meu partido, Senador Íris Rezende. E V. Exª acabou vencendo o Senador Íris e chegando à condição de senadora. E eu tive oportunidade de participar de alguns eventos em que a senadora estava presente e vi da dificuldade, realmente, da mulher conquistar os votos e daquela eleição dura, apertada. Em determinado momento o Prefeito Íris hoje passou à frente de V. Exª, V. Exª voltou a trabalhar, passou à frente de novo e acabou vencendo. Então, acho que, Ministra, um exemplo de grande política-mulher é a Senadora Lúcia Vânia que eu tive a oportunidade de presenciar. Por isso eu queria deixar aqui esse depoimento meu. Algum mais senador gostaria de fazer uso da palavra? Senador Geraldo Mesquita? Gostaria de fazer uso da palavra sobre--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Valadares, tem a palavra V. Exª.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Só dar... Da palavra, da participação da Senadora Lúcia Vânia, assim como existem cotas de participação da mulher na formação das chapas, e também se observasse algum percentual na formação do corpo diretivo de cada partido. Isso futuramente, porque agora não sei se vai ser possível fazer essa alteração. Mas... Entendeu, Senadora Lúcia Vânia? V. Exª poderia propor uma emenda nesse sentido. Não sei se será possível agora, porque a preocupação é voltar para a Câmara, não é?

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Volta para a Câmara. E ela passa na... Se ela não for sancionada até 30 de setembro, ela não vale para a próxima eleição.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Nós poderíamos fazer uma paralela.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): É importante deixar bem claro para os telespectadores da TV Senado e também os ouvintes da rádio porque dessa necessidade de nós analisarmos e procurar não colocar emendas. Justamente, o que a Senadora Lúcia Vânia colocou. Devido à anualidade, se nós não aprovarmos essa lei há um ano antes das eleições, as mudanças não poderão ocorrer nas próximas eleições. Então, a Câmara deixou o Senado um pouco de mãos atadas. Porque, de repente, os avanços dessa legislação, se nós colocarmos alguma emenda, voltará para a Câmara e, de repente, ela não poderá ser usada nas próximas eleições. Então, nós estamos numa situação... A não ser que algum senador ache importante mesmo alguma emenda e aí a Câmara vai ter que tentar resolver o problema dentro do prazo. Algum senador mais gostaria de fazer uso da palavra? Senador Suplicy, tem a palavra V. Exª.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Wellington Salgado, prezada Ministra Nilcéia Freire, eu quero cumprimentá-la, quero justificar que não pude estar aqui desde o início porque estava participando de uma banca de tese na UNILEGIS, aliás, sobre o Senado Federal, e do Chefe de Gabinete Aires, do Senador Flávio Arns, que teve um excelente desempenho, nota dez. Mas gostaria de dizer, Ministra Nilcéia Freire, que sou inteiramente a favor do ponto de vista que V. Exª aqui externou, de assegurar às mulheres que tenham em cada partido, pelo menos, 30% de presença das candidatas e, inclusive, também estou apresentando emendas, no sentido de garantir certa proporção, tanto no que diz respeito à destinação do fundo partidário para as mulheres, aumentando o que estava proposto e bem como, pelo menos, um tempo no horário eleitoral reservado às mulheres.

E estas proporções são... Aumentar para 10% a questão do fundo e no que diz respeito ao tempo, já vou informar, mas... Sr. Presidente, eu... Sobre outro aspecto, eu avalio que é essencial que, sim... 10 para 20%, no que diz respeito ao tempo de participação das mulheres no horário eleitoral. Essa é a proposta. Mas eu acho importante, Sr. Presidente, que façamos, sim, o ajuste. E, por isso o quanto antes, para dar tempo de voltar à Câmara e ter o projeto aperfeiçoado. No que eu o avalio como essencial? Em algo que o Senado Federal já havia aprovado, salvo engano, em 2007 e que a Câmara não colocou. E retirou o que nós havíamos colocado. Eu me refiro à transparência antes da realização das eleições, das contribuições, tanto de pessoas físicas, quanto jurídicas, aos partidos e aos candidatos. Que... Vamos supor, que a eleição seja no primeiro domingo de outubro. Então, até 30 de setembro, todas as contribuições recebidas pelos partidos políticos, pelos candidatos, um a um, a deputado estadual, deputado federal, governador, senador, Presidente da República, que se constate que esteja lá relacionado na *internet*,

no *site* do respectivo partido, do respectivo candidato, quais as contribuições que receberam, seja do fundo partidário, portanto, de recurso público, seja de pessoa jurídica, seja de pessoas físicas.

Lembro que o Senado havia aprovado isto, mas quando chegou à Câmara, esse princípio de transparência foi modificado para ser revelado somente após a realização das eleições. Em 2006, Presidente Wellington Salgado, eu candidato ao Senado, coloquei na minha página, na *home page* ou no sítio eletrônico, para quem quisesse saber, a relação completa das contribuições de pessoas físicas e jurídicas para a minha campanha para o Senado. E eu tenho sugerido ao Partido dos Trabalhadores que, mesmo que, se a lei não exija isso, que façamos isso. Mas eu quero aqui informar, Sr. Presidente, eu estou apresentando emenda com o objetivo de isto ser apreciado pelo Senado. Algo que o Senado já aprovou uma vez, mas eu espero que aqui avancemos novamente.

Meus cumprimentos à Ministra Nilcéia Freire e, sobretudo, é importante, V. Exª deve estar contente porque a mulher na disputa para a Presidência da República estará sendo representada, quase que certamente e, possivelmente agora, tanto pela Ministra Dilma Rousseff, como possivelmente pela Ministra... Pela Ex-Ministra, sua colega e nossa colega aqui no Senado, Marina Silva. Então, do ponto de vista da mulher na vida política brasileira, isso é muito importante. Eu tenho muitas vezes assinalado aquilo que Leonardo Boff disse nos seus livros: *Para nós homens é muito importante estarmos alternando, ora mulher, ora o homem à frente das instituições, das empresas, dos órgãos de governo*. Então, meus cumprimentos pelo estímulo que V. Exª, como Ministra, tem dado a todas as mulheres e a nós homens para no sentido de estarmos compartilhando com as mulheres as decisões importantes para a nossa nação.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado Senador Suplicy. As considerações de V. Exª são sempre muito importantes. Acho que as mudanças que V. Exª tentará colocar são importantíssimas e passo agora a palavra ao Senador Geraldo Mesquita. Tem a palavra V. Exª.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Presidente, Senador Wellington, Srs. Senadores, Ministra Nilcéia. Senador Wellington, havia me comprometido com a Ministra Nilcéia, ela estava há pouco na Comissão de Relações Exteriores, de fazer referência a essa tão importante matéria. A impressão que... Olha, nós temos eleições há tanto tempo, há tantos anos no nosso país e toda vez que a gente se debruça para alterar a lei que trata da realização de eleições, é sempre no afogadilho... Um assunto como esse, tão importante, nós não podemos avançar nele porque a gente correria o risco, inclusive, de alguma... De algum prejuízo, como disse a Senadora Lúcia Vânia. É sempre assim. É de afogadilho, é... A impressão que dá é que está se fazendo concessões às mulheres. Quando na verdade, não se trata disso. É questão de justiça. A participação da mulher na sociedade brasileira, na política brasileira deve ser cada vez mais valorizada.

Agora, não é só no discurso. Tem que ser amarrado direitinho na legislação. O partido, por exemplo, que não cumpre determinadas condições, Ministra, ele tem o... O fundo partidário, a transferência das cotas do fundo partidário é suspensa. O que me causa espécie(F) de... É que, por exemplo, a gente... Eu estava vendo aqui dois dispositivos, rapidamente. Promove... *Dedicando às mulheres o tempo será fixado pelo órgão nacional de direção, observando o mínimo de 10%.* O outro trata da... *Cada partido preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para a candidatura de cada sexo*. Agora, eu não vejo onde está a punição pelo descumprimento disso. A punição deveria ser, por exemplo, suspensão do fundo partidário. É uma punição severa. Enquanto não introduzirmos na legislação um mecanismo de punição para que dispositivos como esses não sejam contrariados, a gente não vai avançar muito, Ministra. A verdade é essa.

Portanto, eu queria deixar registrado aqui a nossa simpatia à causa, e esclarecer, em termos absolutos, que não se trata de concessão, se trata de um direito, de justiça. Se trata de um direito, se trata de se fazer justiça à participação da mulher na sociedade brasileira, na política brasileira. E, portanto, eu acho que mais uma vez teremos que, mais na frente, apertarmos esse parafuso, inclusive, estabelecendo punições severas para o descumprimento de mecanismos como esse. Do contrário, vamos ficar apenas no discurso, aparentemente, comprometidos com o cumprimento de metas como essas e, na prática, é o que se vê até hoje. Uma frouxidão, um relaxamento com relação a metas que são fixadas na legislação, mas que, na verdade, não faz com que isso seja... O Chico Anysio que dizia, introjetado mesmo. Introjetado na comunidade daqueles que militam na política, que militam nos partidos.

Portanto, a nossa solidariedade, o nosso compromisso, inclusive, em avançarmos sempre. Acho que essas duas Casas precisam se compenetrar da necessidade de fazermos essas introduções, essas modificações com serenidade, com tranquilidade, para que os avanços sejam mais significativos. E que a gente não fique sempre aqui na pendura e nessa pendência, Senadora Serys. Não podemos alterar, não podemos

avançar mais ainda porque tem que voltar pra Câmara e pode sofrer... Negativo. Que sirva de exemplo esse fato. Futuramente precisamos avançar nessa caminhada de forma segura e sem a conotação do improviso que sempre cerca a discussão de matérias como essa.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado Senador Geraldo Mesquita. Passarei agora a palavra à Senadora Serys. Tem a palavra V. Exª.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Muito obrigada Presidente Wellington Salgado, senadores, nossa Ministra muito querida, senhoras e senhores que aqui estão. Quero começar pedindo desculpas, Sra. Ministra, porque eu tinha reunião da Mesa e terminou nesse exato momento. É uma situação complicada. Agora, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que como não estive aqui, eu tenho dificuldade daquilo que foi tratado. Mas como também eu conheço a postura de grande parcela dos Srs. Senadores a esse respeito, conheço bem, muito bem, a postura da nossa grande Ministra, até que na altura ela não é tão alta, mas na competência e no compromisso com a causa ela é gigantesca. E a gente tem assim... As mulheres do Brasil têm uma honra muito grande de ter Nilcéia Freire como nossa Ministra, causa das mulheres, o trabalho que ela vem fazendo é gigantesco, a partir da base, dos Municípios, das conferências que foram feitas... Não são coisas pensadas dentro de gabinete. São coisas oriundas e vindas da base.

E agora, com essa questão que nós estamos vivenciando nesse momento que é a reforma eleitoral na parte de gênero. Eu ouvi parte da fala do Senador Geraldo Mesquita, extremamente... Politicamente correta no sentido de que nós precisamos avançar. Nós precisamos avançar. Essa tentativa foi feita pelas nossas companheiras na Câmara. A bancada da Câmara realmente foi muito determinada, Srs. Senadores, Sr. Senador Wellington Salgado, que preside esta reunião, esta Audiência Pública, a bancada feminina da Câmara foi muito firme. Lutou bravamente para essas pequenas conquistas que estão aí. Pequenas realmente. O movimento de mulheres, o movimento organizado de mulheres na sociedade brasileira, AGENDE, CFEMEA, enfim, só como exemplo, que são muitos outros. A Secretaria, a nossa Secretaria, com status de Ministério, não é, de políticas públicas para as mulheres, todos lutaram bravamente lá na Câmara. E como o senhor viu, são pequeníssimos os avanços. Pequenos, diminutos.

Eu já ouvi falar, eu espero que esteja enganada, que já tem emenda reduzindo esses ganhos. Reduzindo, emendas feitas aqui no Senado, reduzindo esses ganhos. Eu realmente... Isso me deixou indignada, não posso fazer afirmação categórica, a Ministra acaba de me dizer que tem, acaba de afirmar, que tem. Gente, eu acho que no mínimo, no mínimo, eu gostaria de aproveitar esse momento e a gente poder avançar. Já que vai voltar para a Câmara, que vai voltar, há muitas emendas em outros setores, vai voltar, tem muitas emendas em outros setores. Vai voltar. Que a gente pudesse aperfeiçoar mais, aprofundar um pouco mais essa questão da mulher. Um pouco mais. Agora, se isso não for possível, pelo menos, que se respeite o que veio da Câmara. Nós não vamos abrir mão, eu tenho certeza que o Senado, os nossos senadores, as nossas senadoras não vão permitir que haja retrocesso naquilo que veio da Câmara. Aquilo lá é o mínimo, o mínimo [ininteligível], mas tem que ser assegurado. Reduzir, nós não vamos aceitar.

E eu tenho certeza, nossa Ministra, nosso Presidente, Srs. Senadores aqui presentes, que a bancada feminina no Senado, que somos poucas senadoras, mas tem, pelo menos, a maioria dos partidos tem pelo menos uma senadora. E o meu partido tem quatro, aliás, três senadoras, que a gente faça um trabalho, nós senadoras, com certeza, estaremos atuando junto a cada bancada nossa, junto aos companheiros senadores para que tire isso... Aliás, totalmente, como uma posição de unanimidade. É o mínimo da Câmara. Se a gente puder avançar, que se avance. A minha vontade é que avance. Vou fazer emendas para avançar. Porque ela vai voltar pra Câmara. Já conseguimos assinaturas aqui, Ministra, para avançar. Mas, se de todo, a gente não conquistar avanços, Senador Geraldo Mesquita, que acaba de anunciar aqui que vai nos ajudar, e é muito importante.

Eu tenho certeza que outros senadores vão nos ajudar. É só a gente se organizar direitinho e dizer o que a gente realmente... É prioridade para nós, Ministra. O que é prioridade? Para avançar o que já está na Câmara. Eu acho que a gente pode ter essas conquistas asseguradas, sim. Porque através dos tempos, sempre quem fez as leis... Tem 20 anos que nós tivemos a primeira senadora. Eram só senadores. Então, quer dizer, a preocupação não era, realmente, fazer políticas que pudessem cuidar dessa questão da mulher. Para o fim da discriminação, da violência, para igualdade de direitos, na política, no trabalho, na família, eu acho extremamente complicado a discriminação que a grande maioria de nós mulheres sofremos na família. Porque às vezes a gente sai fazendo políticas por aí, nós mulheres, mas principalmente companheiros homens, dizendo que somos democráticos, etc e tal. Mas, dentro da família eu sou autoritária, eu humilho, eu etc e tal... As mulheres da minha família... É a minha companheira, é a minha filha, é a minha mãe, etc e tal.

E a gente tem que ter muita cautela com isso, senhores e senhoras. Porque os menininhos que crescem, que se criam do nosso lado e ouvem isso acontecendo dentro da família, isso vai se reproduzir para o resto dos tempos. Ele vai achar que pode crescer, fazer a mesma coisa com suas colegas de escola, com a sua namorada, com a sua esposa, com a sua filha, com a sua mãe, enfim, com as mulheres de sua família.

E aí eu faço sempre um apelo, já encerrando, Presidente, que eu tenho convicção de que os homens atuais, de que os homens modernos, de que os homens que estão no nosso Senado da República, que são grande maioria, porque nós somos 10% só. Às vezes, a gente chega a 12, às vezes diminui, depende aí. A Senadora Roseana virou governadora, uma senadora está licenciada, etc. Então, oscila um pouco esse percentual, que nós contamos com os Srs. Senadores, as Sras. Senadoras, é claro, eu tenho certeza disso, que são homens fraternos, homens generosos, homens solidários, homens conscientes e consequentes da consciência de que nós mulheres temos direitos absolutamente iguais aos companheiros homens na sociedade.

E isso... Isso homens, homens, aqui, Roberto Cavalcanti, nosso senador, dizendo que homens vão bancar realmente, nos ajudar e vão bancar conosco, como um todo, senadores e senadoras, na reforma eleitoral, avanços para a conquista na questão eleitoral, na questão política para nós mulheres. Obrigada, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado à Senadora Serys. Só esqueceu de falar que nós somos homens altamente influenciados pelas mulheres. Altamente. Senador, deseja fazer uso da palavra? Ministra Nilcéia, considerações finais para V. Exª, o tempo que precisar.

SRA. MINISTRA NILCÉIA FREIRE: Bom, eu queria agradecer as palavras das intervenções de V. Exªs. Dizer que, efetivamente, nós contamos que minimamente seja preservado o texto que veio da Câmara, mas que avanços no sentido, tanto de assegurar recursos para o estímulo à participação das mulheres no interior dos partidos políticos e, portanto, no processo eleitoral, e assegurar que haja algum nível de sanção aos partidos que não preencherem as cotas, evidentemente, serão muito bem vindos. Há um projeto, sim, que... Uma proposta de emenda que considera os 5% que estão propostos ao fundo partidário, que sejam considerados os 5% dos 20% que vão para as fundações dos partidos. Ou seja, nada vira pó. Então, nós gostaríamos de apelar para que isso não fosse acatado. Portanto, eu quero mais uma vez agradecer esta oportunidade. Nós estaremos o tempo inteiro à disposição desta Casa para discutirmos, para fornecermos elementos que embasem essa discussão e que nos permitam avançar um pouco mais, ainda que não da maneira como gostaríamos, mas que avancemos um pouco mais na participação das mulheres na vida política do país. E avancemos na consolidação da nossa democracia, tão jovem ainda, e que precisa ser reforçada. Muito obrigada, Senador Wellington, pela oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado Ministra Nilcéia. Quero dizer que essa Comissão estará à disposição de V. Exª sempre que quiser uso da palavra ou algumas considerações. Antes de passarmos aos demais convidados, tenho sobre a mesa requerimentos. Requerimento: *Nos termos do Art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inclusão do nome do Professor Mamede Lima Marques, Professor da Universidade de Brasília... Um minuto, por favor. Professor Titular da Universidade de Brasília e membro do Comitê Multidisciplinar instituído pela Portaria TSE nº. 192, na Audiência Pública, para instruir Projeto de Lei da Câmara nº. 141/09. Sala da Comissão, 20 de agosto de 2009, Senador Flávio Torres.*

Os senadores que estão de acordo com esse requerimento permaneçam como estão. Aprovado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, passando à continuação da nossa Audiência Pública, vou chamar os demais convidados, inclusive, esse convidado que foi aprovado nesse requerimento, neste momento. Chamaremos o Sr. Giuseppe Dutra Janino, Secretário de Tecnologia Informação, Tribunal Superior Eleitoral. Também o Sr. Jorge Stolfi, Professor Titular do Instituto de Computação da UNICAMP. O terceiro convidado é o Sr. Amilcar Brunazo Filho, Representante Técnico do PDT para acompanhamento desenvolvimento Sistema Eleitoral de 2000. E também o Professor Mamede Lima Marques, que foi aprovado requerimento neste momento, Professor Titular da Universidade de Brasília para tomar assento à Mesa. Professor Mamede não se encontra? Está no aquecimento? Obedecendo a ordem dos convidados, eu queria que a Assessoria me informasse quanto tempo normalmente temos para... Dez minutos para explanação. Eu preferiria... Queria consultar os Srs. Senadores, preferem cada um e depois perguntas, ou os quatro fazem a explanação e, ao final, nós...?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ok. Os quatro--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Valadares, tem a palavra V. Exª.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sobre o requerimento que falei a V. Exª agora há pouco. Ao invés de fazermos uma substituição, eu sugiro a V. Exª que nós acrescentemos mais um.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu gostei da ideia, que V. Exª estava substituindo um dos meus requeridos.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então, eu não vou pedir a V. Exª a substituição de nenhum e, sugerindo V. Exª, então, seria o Dr. Rogério Fabretto, na Audiência Pública, para tratar da Defensoria, sendo que ele atualmente é o Secretário da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça. Então--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Se V. Exª encaminhar o requerimento imediatamente levarei à Comissão para que possa deliberar.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Requerimento sob a Mesa, extrapauta. Requerimento. *Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao requerimento anterior do Senador Valadares, apresentado por esta Comissão, visando instruir o Projeto de Lei da Câmara, complementar, com o escopo de incluir o Dr. Rogério Fabretto, Secretário de Reforma do Judiciário, do Ministério da Justiça, para Audiência Pública,* que teremos para discussão das mudanças quanto aos advogados, não é?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Defensoria Pública. O Projeto nº 173.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Da Defensoria Pública.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): 137, digo melhor. 137.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): 137, Defensoria Pública. Então, senadores que estão de acordo permaneçam como estão. Aprovado. Então, portanto, podemos voltar à Audiência Pública. Passaremos, então, na mesma ordem que nós temos aqui. Primeiramente, por dez minutos, terá direito à palavra o Sr. Giuseppe Dutra Janino, Secretário de Tecnologia de Informação Tribunal Superior Eleitoral, TSE. Tem a palavra V. Sª.

SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO: Sr. Presidente Wellington Salgado, Srs. Senadores, senhoras e senhores. Agradeço a oportunidade de estarmos aqui colocando a experiência e posição do Tribunal Superior Eleitoral com relação aos sistemas automatizados. E com a proposta apresentada pelo projeto de lei que ora está sob análise desta Casa. O Projeto de Lei nº 141/09. Nós vamos fazer uma pequena contextualização da Justiça Eleitoral, dentro do processo eleitoral que hoje vige. A Justiça Eleitoral conhece profundamente o processo de votação eletrônica. Portanto, é a autoridade para efetuar e implementar melhorias necessárias dentro do processo de votação. Principalmente, porque conhece a realidade. O processo eletrônico de votação não se resume à urna eletrônica. É um detalhe muito importante. Porque se foca muito na urna eletrônica e a urna eletrônica simplesmente é uma ferramenta, uma das ferramentas da automação, do processo eleitoral brasileiro.

Então, a segurança e a transparência não estão focadas apenas no equipamento e, sim, no processo como um todo. O sistema de votação de um país depende de vários... De várias influências, como a lei vigente, a Constituição, o Código Eleitoral, as Leis Complementares, a cultura histórica do processo democrático, a capacidade financeira e a legislação em si. Qualquer solução do sistema de votação deve ser completa. Todas as possibilidades devem ser avaliadas e resolvidas. Ou seja, não basta apenas apresentar uma solução, mas tem que se verificar como ela se insere dentro do contexto e quais são as consequências dela dentro do processo como um todo. Funcionar em qualquer lugar. Ela tem a questão das nossas características que são bastante divergentes. Como por exemplo, funcionar desde a aldeia indígena até uma sessão eleitoral instalada na capital, em São Paulo, ou no Distrito Federal. E locais com influência do crime organizado, que é outra característica que tem um fator importante dentro do nosso processo, principalmente, no que concerne á segurança. Atender a todos os públicos, deficientes visuais, analfabetos, totais, idosos, etc. Ou seja, toda a sistemática implementada no processo eleitoral tem que ter considerações e observações para que essa diversidade seja atendida, que haja inclusão e não exclusão.

Nós tivemos até 1996 um processo, como todos já conhecem, o processo manual. O processo manual por consecução depende muito da intervenção humana. Ou seja, pessoas atuando dentro do processo. E a intervenção humana tem as seguintes consequências.

A lentidão que todos os senhores conhecem, o resultado da eleição há 15, 20 anos, certamente, os senhores lembram muito bem que demorava semanas para ser divulgado. Falhas intencionais, erros, pessoas envolvidas no processo, a grande fragilidade, consequência de erros não intencionais, o que é comum, é inerente ao ser humano. E falhas intencionais, principalmente, com relação à fraude. Nós conhecemos um portfólio bastante completo de várias fraudes possíveis, todas ligadas à intervenção humana no processo. Para resolver esse cenário, nós adotamos a automatização do processo. E a automatização do processo, não diríamos eliminou, mas mitigou em níveis muito pequenos a atuação humana no processo. E isso trouxe certamente a segurança e a credibilidade na situação que vivemos hoje.

O que nós temos hoje? Seria interessante nós apresentarmos aqui e, principalmente, nos colocarmos na situação de que a Justiça Eleitoral sempre esteve aberta a novas soluções. Principalmente, naquilo que vem a contribuir na melhoria do nosso processo eleitoral. Sustentar a melhoria contínua que é uma das diretrizes da Justiça Eleitoral. Então, o que nós temos hoje e, muitas vezes, não é de conhecimento dos nossos clientes, do cidadão brasileiro? A abertura do *software* das urnas eletrônicas e sistemas correlatos. Ou seja, todos os programas que são utilizados na eleição, primeiro, são desenvolvidos pelo TSE, pela Justiça Eleitoral, e todos eles são colocados abertos à disposição para análise e verificação e até acompanhamento por parte dos partidos políticos, OAB e Ministério Público. O lacre por meio de assinatura digital. 180 dias antes da eleição os sistemas são abertos, os partidos políticos podem comparecer ao TSE, inclusive, tirar dúvidas com o próprio técnico que está desenvolvendo os programas e, após o período de 180 dias, os sistemas são lacrados digitalmente. Ou seja, são assinados com certificados ICP Brasil. E esse certificado, cabe ressaltar aqui, tem a validade jurídica. E quem assina esses programas, antes de serem utilizados, são o Ministro Presidente do TSE, o Procurador-Geral da República, partidos... Representantes dos partidos políticos, o Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral, secretário, ou seja, entidades que participam efetivamente dessa assinatura.

E essa assinatura garante basicamente duas coisas. A autoria do sistema e a sua integridade. Para que houvesse uma possível alteração nesses programas, haveria necessidade e que essa alteração obtivesse sucesso, haveria necessidade de que todas essas entidades assinassem novamente para que aquela nova versão tivesse sucesso e obtivesse o resultado desejado. O *software* se autoverifica por meio das assinaturas digitais. Além de nós termos a garantia da auditoria para verificar se o *software* está íntegro e se é de autoria efetivamente da Justiça Eleitoral, a própria urna eletrônica, quando é acionada, quando é ligada, ela verifica, lê as assinaturas digitais. Se essas assinaturas conferirem, ela funciona. Se não conferirem, ela não funciona. Ou seja, se entrar um *software* não autorizado pela Justiça Eleitoral ou não reconhecido que não tenha as assinaturas com aquelas identificadas que já mostramos, o *software* simplesmente não funciona.

Mesmo que se vença essa barreira das assinaturas digitais e se consiga uma urna não oficial da Justiça Eleitoral e se consiga emitir um determinado boletim e esse boletim certamente não será totalizado. Porque o sistema que faz a totalização verifica a autoria do boletim que está chegando. Ele sabe, exatamente, quais são as urnas oficiais e verifica, inclusive, se esse resultado, esse boletim foi assinado por uma urna oficial.

A votação paralela. A votação paralela é uma forma muito simples e didática de se fazer auditoria. Ao alcance de qualquer cidadão brasileiro. Nas vésperas da eleição, quando as urnas já estão instaladas nas seções eleitorais, há um sorteio capitaneado pelo Juiz eleitoral nos Tribunais Regionais de todos os Estados e se, por meio desse sorteio, das seções, se busca a urna que já está lá instalada na seção eleitoral e se traz para um ambiente onde há câmeras de filmagem e se faz ali, no dia da eleição, e horário da votação, uma votação ostensiva, onde se colocam os votos, se escrevem os votos, os quais vão ser digitados, esse voto é filmado, verificado pelas pessoas que estão ali presentes e se digita no teclado da urna aquele voto com a câmera filmando. Ou seja, tudo aquilo se permite perfeitamente para se verificar se tudo aquilo que é digitado no teclado da urna, corresponde ao que é apresentado no boletim de urna. Isso não necessita que a pessoa conheça profundamente elementos como: Criptografia, assinatura digital, etc, etc. Ou seja, é um sistema extremamente simples e eficaz e didático para auditoria. O registro digital do voto--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Só um minuto, Sr. Presidente. Queria passar para a Presidência o Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia. Bom, o Presidente me devolveu a Presidência. Pode continuar.

SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO: Obrigado. O registro digital do voto. O registro digital do voto é a materialização do voto do eleitor. Ao invés dele ser impresso no papel que é dispositivo extremamente frágil, ele é gravado no dispositivo de memória da urna eletrônica,

de uma forma aleatória que não vincula, de maneira nenhuma, o eleitor com o seu voto, mas possibilita uma recontagem. Mas uma recontagem eletrônica, que é o nível da solução que nós temos hoje. Permite uma totalização paralela e uma recontagem de 100% das seções eleitorais. A publicação dos boletins de urnas na *internet.* Aquele mesmo boletim de urna que é impresso na seção eleitoral, que é entregue para os partidos em papel, pode ser verificado, como ele é admitido na totalização. Então, esse arquivo é publicado na *internet* e o fiscal de partido pode verificar se o resultado que saiu na seção foi o mesmo que foi totalizado. Simplesmente utilizando o recurso da *internet*.

A publicação dos boletins da urna é, como todos os senhores sabem, nas seções eleitorais, e são entregues aos partidos políticos, esses relatórios são mantidos por cinco anos. O resultado é registrado numa mídia digital e essa mídia digital é transmitida para os Tribunais Regionais Eleitorais e esses resultados, antes de serem totalizados, conforme está sendo demonstrado, são publicados na *internet*. Ou seja, se possibilita que o fiscal do partido verifique o resultado que saiu na seção, lá na escola, na sala de aula da escola, com o resultado que foi efetivamente totalizado no Tribunal Regional Eleitoral. É uma auditoria extremamente fácil e acessível para os fiscais de partido. E aí, como é representado, finalmente efetua-se a totalização.

Eu chamo atenção para esse gráfico porque aí mostra o que nós temos da história do processo eleitoral brasileiro. Esse eixo representa a segurança e a transparência do processo e aqui a cronologia. Então, em 1996, 1986, foi... Se tomou a primeira ação no sentido da informatização. Foi criado o cadastro automatizado dos eleitores. Em torno de 70 milhões de eleitores. Em 1994 foi... Obtivemos a primeira totalização informatizada. Em 1996 o advento da urna eletrônica com votação nos Municípios em todas as capitais e Municípios acima de 200 mil eleitores. Em 1998, a votação eletrônica nos Municípios com mais de 40 mil e 500 eleitores e, finalmente, em 2000, 100% das seções eleitorais estavam automatizadas e com algumas implementações, como foto para candidatos proporcionais e a tabela de correspondência. A tabela de correspondência é um mecanismo de segurança que vincula a urna com a seção eleitoral. E essa informação é passada para o totalizador. O totalizador não recebe um boletim de urna que não tenha a relação de uma urna oficial com a seção eleitoral. É um dispositivo de segurança, é mais uma barreira de segurança.

A partir de 2002, nós tivemos uma... Uma auditoria no nosso sistema por meio da UNICAMP, e a UNICAMP fez um estudo aprofundado no nosso sistema, analisou a realidade da sistemática utilizada e emitiu um relatório que foi bastante positivo para o nosso sistema eleitoral brasileiro. Inclusive, colocou oito recomendações, e todas essas oito recomendações foram já atendidas. Mostrando aí que a Justiça Eleitoral está aberta para sugestões e melhorias que venham realmente contribuir para a transparência e segurança do processo eleitoral brasileiro. Agora, é importante, eu queria deixar claro e ressaltar que dentre essas oito recomendações, não havia nenhuma delas relativas ao voto impresso. Em 2003, o acompanhamento e desenvolvimento do software, seis meses antes, para que os partidos políticos pudessem avaliar com tempo suficiente o que seria utilizado na eleição e, posteriormente, a sua assinatura digital.

Em 2004, a implementação do registro digital do voto, que é a materialização do voto na forma digital. O sistema hoje é digital. A materialização do voto é o armazenamento dessa informação dentro de um arquivo, de um dispositivo, aonde as escolhas do eleitor são registradas numa tabela, de uma forma aleatória que permite a recontagem. E uma recontagem efetivamente eletrônica. Em 2008 nós colocamos o sistema Linux em todas as urnas eletrônicas que é um sistema totalmente auditável, é um sistema aberto, além de todos os sistemas já utilizados na eleição também estarem disponíveis e abertos para análise e auditoria em qualquer tempo, não somente, antes da eleição, mas também, posteriormente às eleições.

A análise de segurança feita pelo CTI, Centro Tecnológico de Informação do Ministério da Ciência e Tecnologia. Submetemos novamente o nosso sistema a uma análise, uma auditoria do instituto competente que fez, ali também, um estudo aprofundado, verificando a realidade, o sistema, os dispositivos de segurança e procedimentos e também apresentou um relatório com algumas recomendações que nós vamos, inclusive, apresentar aqui. Estou acompanhado do Professor Mamede Lima Marques que fez parte dessa Comissão e poderá esclarecer, inclusive, contribuir no sentido de quais foram as impressões e os resultados desse trabalho.

Em 2009 os testes públicos de segurança eletrônica de votação. Se fala muito com relação à fragilidade da urna que na forma... E se estabelecem muitas, digamos assim, estratégias no campo teórico. Nós vamos colocar, agora, em novembro desse ano, a urna a um teste de segurança. Ou seja, todos aqueles que apresentam teoricamente possibilidade de fraudar o sistema eletrônico, terão possibilidade agora de colocar em prática. Nós vamos submeter a urna eletrônica, o processo eleitoral, na verdade, na apuração e votação, a teste de segurança para sondar a segurança efetivamente do nosso processo e, também, ter contribuições

no sentido que se quebram, que venham a quebrar algumas dessas barreiras, para que nós tenhamos condição de melhorá-las e torná-las mais fortes.

Bom, agora nós estamos num ponto de decisão. Aqui justamente nesta Casa, no Senado Federal, que é o ponto de decisão da implementação dessa proposta, e mais especificamente do Art. 5º do projeto de lei que volta com uma proposta da impressão do voto. Que é... Fazendo uma análise rápida, algo interessante, porque possibilitaria o eleitor de conferir o que realmente ele está escolhendo. Mas, fazendo um estudo um pouco mais aprofundado, nós já verificamos que essa solução, esse tipo de auditoria, não somente é ineficaz, ineficiente, como também traz um enorme prejuízo. Um nome prejuízo para a situação do sistema eleitoral que hoje nós temos que já evoluiu, conforme nós mostramos aí alguns requisitos ao longo do tempo. Então, nós chegamos em um ponto de evolução e trazendo esse dispositivo de auditoria, nós vamos trazer juntamente com ele a intervenção humana. Como nós já mostramos no início da apresentação, a intervenção humana traz agregada: Falhas, a morosidade, a lentidão, e um portfólio de fraudes inerentes, aonde o ser humano coloca a mão. Falsas suspeições na questão da contagem do papel, se sumiram papéis, se acrescentaram papéis, nós já vamos levantar uma suspeição no dispositivo eletrônico por meio da contagem manual.

A quebra do sigilo do voto que também é uma característica que está apresentada nesse projeto, onde se propõe que o voto seja impresso, verificado, e que haja uma assinatura da urna e do eleitor. Quando há uma assinatura, nós estamos automaticamente fazendo uma ligação do voto dele com... Voto com a identidade do eleitor. E isso quebra um preceito constitucional, Capítulo IV da Constituição que prevê o sigilo do voto. Então, a coisa é muito mais grave do que possivelmente possa parecer. E há ainda outro elemento que foi instituído nesse Art. 5º que é a separação da identificação do eleitor com o seu voto. Ou seja, um equipamento identificando o eleitor e outro equipamento recebendo voto. Como é que nós vamos controlar isso? Como é que nós vamos garantir que aquele eleitor identificado é o mesmo que votou? Como é que nós vamos identificar que aquele que foi identificado vai votar uma só vez? Como é que nós vamos garantir que o número de presença dos eleitores seja igual ao número de votos?

Então, esse é um complicador grave que vai realmente trazer aquela perspectiva que está representada no gráfico ali, em termos da evolução, da segurança e da transparência. Chega até ao ponto de nós questionarmos se, realmente, o papel é o que vale e que a identificação do eleitor também não tem requisitos de controle, então, por que não voltar ao voto impresso? Porque nós estaríamos no mesmo nível. Vamos voltar realmente à mesma situação a que nós estávamos ali, no início da década de 80 e 90. É o que nós representamos, estamos trazendo lá detrás, de 1995 para trás, aquela figurinha ali do papel em cima da mesa para que nós venhamos a contar o papel e nós sabemos muito bem... Já adotamos uma experiência no Distrito Federal, em 2002. Nós não estamos falando aqui de teorias, nós estamos falando de constatações. Nós vivemos essa situação do voto impresso em 2002 e, principalmente, quem esteve aqui no Distrito Federal conhece muito bem essa realidade. Havia filas nas seções eleitorais até uma hora da manhã. O fechamento da eleição no Distrito Federal levou uma semana, sendo que após a implementação do voto eletrônico, os resultados são obtidos duas horas, três horas depois do fechamento das urnas. Nós levamos uma semana para divulgar o resultado. Então, essas são as consequências. Isso não é, digamos assim, inferências. São constatações, a realidade que nós efetivamente vivemos.

A fraude, já estamos chegando ao final, a fraude é inviável. Inviável por quê? Porque nós não colocamos apenas um dispositivo de segurança, nós colocamos vários dispositivos de segurança encadeados. A análise que nós fazemos é se nós pegarmos um lápis, nós quebramos esse lápis com facilidade. Se nós pegarmos uma dúzia de lápis, já não conseguimos quebrar. Então, sistema eleitoral hoje é... Está representado aí como várias barreiras que são os lacres, mecanismo de software, assinatura digital, criptografia, procedimentos, fiscalização externa e tudo mais. Ou seja, são vários elementos colocados encadeados que tornam a fraude inviável. E se uma dessas barreiras for derrubada ou for vencida, certamente, nós teremos condições de identificar. Agora, para conseguir o resultado final tem que se vencer todas as barreiras. E diga-se de passagem, em 13 anos de história da Justiça Eleitoral, nós não tivemos nenhum caso constatado de fraude.

Os testes públicos de segurança serão feitos em novembro de 2009, são as ações futuras que nós já estamos propondo e coloco, mais uma vez, que estamos abertos para sugestões e soluções que estejam, efetivamente, ao nível da solução que nós temos hoje. A entrega dos registros digitais, RDVs aos partidos políticos. Isso é muito importante, porque o registro digital do voto é a materialização da escolha do eleitor, em forma digital. E essas escolhas, nós vamos entregar aos partidos políticos, fazer uma analogia, como se nós entregássemos a urna de lona para cada partido, para que eles contem os votos que ali estão. Isso é uma coisa inédita, todos os partidos terão todos os votos de todas as seções eleitorais para que possam fazer uma

auditoria e, inclusive, uma recontagem. Agora, a vantagem dessa recontagem é que ela permite elementos automatizados, e não pessoas contando papel.

Parcerias com o meio acadêmico, científico. São as ações que já estamos tomando. Novas tecnologias, ampliação da análise do *software* da urna eletrônica e sistemas correlatos. Temos só mais duas transparências. A identificação biométrica do eleitor que é um mecanismo de melhoria muito interessante que vai eliminar a possibilidade de um eleitor se passar por outro. As recomendações do relatório dos professores que estão aí nas pastas dos senhores para que os senhores possam analisar, que analisaram o processo eleitoral hoje. Que colocaram algumas sugestões como a criação de uma comissão pública permanente para analisar e aferir o processo. A melhoria de comunicação dentro do processo eleitoral é a nossa fragilidade, é justamente a dificuldade de comunicar a realidade do sistema que hoje é complexo e atingiu total transparência com ampla divulgação dos programas utilizados na urna eletrônica. Já encerrando, gostaríamos de colocar aqui alguns indicadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): V. Exª tem certeza que está encerrando?

SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO: Sim. Essa é a última. Penúltima. 30 segundos. Então, 97% dos eleitores aprovam a urna eletrônica. Isso é um indicador importante, uma pesquisa realizada pelo Instituto Nexus. 90% dos entrevistados não relatou qualquer dificuldade para votar usando o equipamento eletrônico. Hoje já está inserido dentro da cultura do brasileiro. Esta foi a conclusão a que chegou o Diretor do Instituto Nexus sociólogo e mestre em Ciência Política, Rodrigo Mendes Ribeiro. De acordo com ele, a urna eletrônica afirma-se como uma unanimidade nacional. Amplamente aprovada pela população, ou seja, 97% e a maioria esmagadora nela confia. E 95% confiam totalmente ou em parte. Então, peço desculpas aí por estender o meu tempo, mas só queria deixar o último recado. A Justiça Eleitoral está aberta e, como demonstramos aí, várias implementações na melhoria e implementações tecnológicas de procedimento. Continuamos abertos. Mas só que nós precisamos de soluções que estejam hoje ao nível da maturidade da evolução que nós chegamos. Precisamos, eu volto a ressaltar, mais cérebro do que braços para fortalecer o processo eleitoral brasileiro. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Sr. Giuseppe. Eu queria dizer que eu deixei bastante à vontade o tempo porque é importante passar para o telespectador da TV Senado que, com certeza, tenham oportunidade de ver a demonstração com o retroprojetor aqui, de como funciona toda essa estratégia. Por isso que eu deixei o tempo bem à vontade, para tirar as dúvidas em casa, do telespectador e tudo mais. Mas eu prometo que agora vou ser um pouco mais duro no tempo. Passarei ao segundo convidado, Sr. Jorge Stolfi, Professor Titular do Instituto de Computação da UNICAMP. Tem V. Exª o tempo de dez minutos.

SR. JORGE STOLFI: Bom dia, senhores, Excelências. Eu gostaria de começar agradecendo a Exª. Sr. Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, ao Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, ao Senador Flexa Ribeiro, e as Exªs, o Senador Marco Maciel, Senador Eduardo Azeredo, Senador Flávio Torres e o Senador Renato Casagrande pelo seu empenho em criar esta Sessão de Audiência Pública e dar a minha oportunidade de falar nela. Eu tenho, acho que, estou confortado que apesar de ter 10 minutos para falar, eu tenho a sorte de ter uma missão relativamente fácil. Meu papel aqui é discutir especificamente o Art. 5º da proposta da Comissão... Da lei de... De nº. 141/09 que diz respeito à introdução do comprovante impresso e à separação entre a máquina de identificação e a máquina de votação. E os fatos aí que dizem respeito a esses dois assuntos, em particular, são muito simples. São fatos conhecidos, que máquinas de votação totalmente eletrônicas, sem comprovante impresso, como é a urna eletrônica usada atualmente no país, são inaceitáveis para... Por causa de riscos incuráveis e extremamente graves de segurança, que dizem respeito, especificamente, a fraudes cometidas por pessoas de dentro.

Todas as medidas que o Sr. Secretário do TSE descreveu aqui são excelentes e eu tenho certeza de que elas são implementadas com a maior competência, mas todas elas são eficazes apenas contra ataques externos, contra... Todas elas... Porque todas elas pressupõem que o *software* que está na urna é confiável. Todas elas, em algum ponto, dependem dessa suposição. Infelizmente, não há tecnologia que permita garantir esse pequeno ponto fraco de todas essas tecnologias. Não há tecnologia que permita garantir que o *software* que está na urna no dia da eleição é o *software* que o TSE acreditava que estava lá. Não há tecnologia... Não há perícia que possa ser feita na urna, depois da votação, para descobrir se o *software* que foi usado durante a votação é o *software* que está lá depois da votação.

Há técnicas que são até acessíveis a adolescentes, hoje em dia, que permitem introduzir *software* maligno no computador que faz a fraude ou o dano que for necessário e, no final se apaga sem deixar vestígios, de modo que uma perícia, simplesmente,

não consegue descobrir o que foi que aconteceu. É por causa desse risco, e é um risco que, infelizmente, não tem solução conhecida, que peritos em todo mundo, todas... Os relatórios independentes concluem que o método de um equipamento de votação, um sistema de votação qualquer em que a informação sobre os votos está em algum momento concentrada totalmente dentro de uma máquina, não apresenta garantias de segurança.

Uma máquina pode ser programada para além de fraudar eleição, além de roubar 10% de votos talvez em todas 400 mil urnas no país, ela pode ser programada para mentir a respeito de si mesmo. Ela pode ser programada para apagar os vestígios da própria fraude. Essa é a realidade. E por essa razão, por exemplo, os Estados Unidos que trocaram todas suas urnas... As máquinas mecânicas de votação. Em seguida, os problemas que houve na eleição de 2000, agora estão trocando de novo as máquinas eletrônicas que eles instalaram, sem registro de voto, por máquinas com registro de voto. A maioria, creio que dos Estados Americanos, já passou legislação proibindo máquinas de votar sem registro impresso e, exigindo, além disso, a contagem obrigatória de uma porcentagem dos votos depois da eleição. Contagem manual dos votos impressos.

O Secretário Janino mencionou nas suas transparências, quer dizer, uma frase que acho que é bastante reveladora, que o *software* da urna se autoverifica. E esse é exatamente o ponto fraco. Todas as verificações que são feitas, por exemplo, mesmo as verificações que são feitas com programas dos partidos, das assinaturas digitais do *software* que está na urna, dependem da colaboração do *software* que está na urna, que vai oferecer os arquivos a serem verificados. Ora, o *software* na hora de fornecer esses arquivos, se ele estiver comprometido, ele vai obviamente fornecer as versões corretas do programa, aquilo que deveria estar lá e não aquilo que realmente está sendo usado na urna. A outra frase que acho que o Secretário mencionou é a questão que a introdução do voto impresso criaria falsas suspeições. A isso eu acho que devo dizer o que significa um sistema confiável de votação. Acho que um sistema confiável não quer dizer que o TSE confia nele, que o Ministro do TSE venha e diga que nós temos certeza que o *software* é confiável. Confiável quer dizer confiável pra mim, confiável para todos os senhores, confiável para os 200 milhões de eleitores do país. E, principalmente, confiável para os candidatos que perderam a eleição e para os eleitores que votaram nele.

E eu prefiro muito mais uma falsa suspeição que é demonstrada fácil pela recontagem de votos do que uma suspeição que nunca vai ser resolvida se é falsa ou verdadeira, de que houve marmelada, que o programa que foi... Que fez... Que recolheu os votos dos eleitores, não trocou os votos na hora de contar. Todas as medidas, por exemplo, o secretário mencionou o RDV. O RDV, na verdade, parece que é uma... Permite a recontagem independente, mas se a gente for examinar as fontes dos dados que geram o RDV, são exatamente os mesmos dados que geram o boletim de urna. E a urna eletrônica o mesmo *software* que gera as duas coisas.

Portanto, se o *software* está comprometido de modo a fraudar um, vai fraudar obviamente o outro. Os dois vão ser consistentes. Quer dizer, verificar o RDV contra o boletim de urna é como o fiscal da fazenda pedir uma nota fiscal e desconfia que a nota é nota fria e pede uma xerox da nota fria para a mesma firma, para conferir as duas. É basicamente esse... Esse que é o problema fundamental do voto sem comprovante. Que se você tem só uma fonte, um lugar onde a informação dos votos está guardada em determinado momento, qualquer fraude naquele ponto torna-se absolutamente indetectável. Quer dizer, é verdade, até agora não houve nenhum caso comprovado de fraude, especialmente, fraude interna. Mas também não poderia haver, se a fraude é bem feita, infelizmente, não há como comprovar que a fraude tenha ocorrido ou não.

Finalmente, eu queria mencionar outro ponto que é a questão da teoria versus prática sobre o que vai acontecer se a gente introduzir o voto impresso. A teoria é que isso vai causar, vai ser um desastre que vai causar atrasos, que vai criar um monte de problemas. A prática, infelizmente... A prática... Ou felizmente, que é aquilo que se tem observado em todo mundo aonde esses sistemas foram introduzidos é que esses sistemas funcionam sem maiores problemas, que não só isso daí, mas ele traz ao público uma confiança, especialmente, torno a frisar de novo aos candidatos derrotados, a confiança de que realmente eles foram derrotados. [soa a campainha]. Bom, eu devo dizer que as mesmas considerações se aplicam quanto à separação dos equipamentos... Posso avançar alguns minutos, Sr. Presidente? A separação entre o equipamento que identifica o voto e o equipamento do leitor--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Só para organizar. Quantos minutos? Três minutos, está bom?

SR. JORGE STOLFI: Três minutos. Três minutos, está bom. Essa também é a prática comum. Hoje em dia, é o padrão de máquinas de eleição. Não cria caos nenhum, simplesmente, você tem uma [ininteligível] na frente que identifica o eleitor e as máquinas de recolher voto ficam atrás. O controle é tão... Qual-

quer falha que possa haver de um eleitor se identificar e outro eleitor votar é a mesma que acontece hoje. Se os mesários, os fiscais que estão lá não ficam atentos a essas coisas, pode acontecer com a urna eletrônica de hoje, com a urna eletrônica biométrica também. Nesse sentido, a proposta de Lei da Câmara nº 141/09 vem simplesmente atualizar a tecnologia de votação eletrônica do país em colocá-la em linha com aquilo que já é fato... Aquilo que é o lugar comum no mundo inteiro. Nesse sentido, acho que não há... Aliás, essa medida simplesmente reinstala aquilo que este Senado já aprovou em 2001, com presciência e com clareza de entendimento que é... Aquilo que já era, naquela ocasião, já era óbvio. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Acabamos de ouvir o Professor Titular do Instituto de Computação da UNICAMP, Professor Jorge Stolfi. Passaremos agora ao próximo convidado, Sr. Amilcar Brunazo Filho, representante Técnico do PDT para Acompanhamento, Desenvolvimento Sistemas Eleitoral de 2000. Como é do PDT, da época do pró-consulte do Brizola, com certeza, teremos alguns questionamentos sérios aí. Passo a palavra a V. Sª.

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Muito obrigado, Presidente. Gostaria de agradecer ao Presidente Wellington Salgado pela oportunidade, mas também agradecer aos Presidentes da Comissão CCJ e CCT, Demóstenes Torres e Senador Flexa Ribeiro, aos relatores do Projeto de Lei do PLC Nº 141, Senador Marco Maciel e Senador Eduardo Azeredo, e gostaria de agradecer pessoalmente aos Senadores que pediram, fizeram a petição para que nós fôssemos ouvidos, O Senador Flávio Torres e Senador Renato Casagrande, por esta oportunidade que considero muito importante. Primeiramente, gostaria de me apresentar, eu sou engenheiro, trabalho no acompanhamento do... Como representante do PDT, acompanhamento do desenvolvimento dos sistemas junto ao TSE desde 2000, todas essas evoluções que foram apresentadas aqui eu acompanhei. Boa parte delas, não foi dito, foram solicitadas, algumas sugeridas por mim, outras solicitadas. Por exemplo, em 2000, nós solicitamos a abertura do software, do *software* de segurança de criptografia e solicitamos a abertura do *software* básico que era o sistema operacional. Solicitamos o uso de assinatura digital e a publicação da chave.

Em 2000, todos esses pedidos foram rejeitados, mas com o tempo foram sendo implementados e, hoje, estão entre salvaguardadas tudo isso que nós dissemos. O *software* aberto, sistema de criptografia que a gente pode avaliar, assinatura digital que nós solicitamos fosse implementada para que fosse permitido que os partidos verificassem a assinatura digital dos programas, tudo isso foram solicitações nossas. Outras sugestões nossas nesse processo. O teste de votação paralela, aqui que foi apresentado como uma das grandes salvaguardas do sistema. Foi colocado na lei, a lei era... O Projeto de Lei do Senador Requião, depois substitutivo do Tuma e eu fui assistente dos dois. A redação do artigo da lei que diz que tem que ter teste de votação paralela é de minha redação, é de minha autoria.

Enfim, tem muitas coisas que estão implementadas hoje que desde o começo desse processo, quando comecei a participar, em 2000, venho sugerindo, algumas coisas vêm sendo acatadas, nem sempre com a celeridade que eu gostaria, mas acaba sendo acatado. Uma coisa muito importante que foi acatado agora 2008, foi citado aqui como uma das salvaguardas, se refere ao processo de totalização que é a publicação do boletim de urna na *internet* que, junto com a impressão do boletim de urna, que isso já existia antes, tornou possível e nas palavras do Secretário do TSE, tornou muito barato e muito fácil para os partidos fiscalizarem a totalização. Isso é um ponto muito importante porque aqui ele está falando que um procedimento, onde há boletim de urna impresso, ou seja, em papel, e a disponibilidade do dado digital para ser conferido a gente pode fazer uma conferência muito barata que independe do *software*. A gente não precisa saber se o *software* de totalização, a gente que eu digo, os partidos, não precisam saber se o *software* de totalização é honesto, se não é honesto, a gente pega os boletins de urnas impressos no papel, que saem nas seções eleitorais, o máximo que puder, se não conseguir 100% não há problema, não é necessário recolher 100%, faz uma amostragem em tempo hábil, é suficiente. Depois compara com os dados que foram os dados da totalização e a gente confere a totalização desse jeito.

Então, todas essas sugestões, a publicação do boletim de urna na *internet* para facilitar essa auditoria foi mais uma das sugestões nossas do PDT para esse processo. Eu quis fazer essa primeira apresentação minha, só para mostrar que eu acompanho esse processo há muito tempo, estudo esse processo há muito tempo. Não vou esconder aqui o orgulho de me considerar uma pessoa muito bem informada a esse respeito e em nível teórico e, principalmente, o que eu posso trazer para os senadores em nível prático. Como fiscal do PDT e não só do PDT, já trabalhei para todos os partidos políticos, em geral pós-eleição, antes da eleição eu costumo dar aulas como faz a fiscalização e depois da eleição sou chamado para fazer auditorias ou acompanhar auditorias como assistente técnico. Já trabalhei para todos os partidos políticos, tenho muita

experiência nisso, muito conhecimento da prática. E o que eu posso trazer para os senhores é justamente essa questão da prática. Porque uma coisa é a apresentação teórica que de todas as salvaguardas e, outra coisa, é como funciona na prática.

Vou falar então aqui um breve histórico de como chegamos a essa situação hoje aqui num projeto de lei aprovado na Câmara que está aqui para ser votado no Senado. Em 2002 foi aprovado... Foi em 2001, acabou sendo sancionado em 2002, um projeto de lei de autoria do Senador Requião com substitutivo do Senador Tuma que criava o voto impresso e auditoria do voto impresso, auditoria independente do *software*. Como a lei foi criada, sancionada em 2002, não valia para eleição de 2002. Em 2002, então, foi feito um teste que já foi citado aqui pelo Ministro Jobim a semana passada, ele era Presidente do TSE, ele propôs que fossem testadas 5% das urnas o uso do voto impresso. Antes de a lei valer mesmo, passaria a valer em 2004, ela foi derrubada por outra lei de autoria do relator, o Senador Eduardo Azeredo, que retirou o voto impresso, retirou a auditoria independente do *software* e criou o registro digital do voto, sem criar uma auditoria equivalente com ele. Isso é uma parte do projeto de lei.

Outra parte se referiu ao Art. 66 da Lei nº 9504, se falava dessas outras salvaguardas, apresentação do software, uso de assinatura digital no *software,* apresentação partidos, 180 dias, o... A votação paralela, teste de votação paralela, a impressão da... Tudo isso aí estava também incluído na lei que incluiu todo esse conjunto de salvaguardas que foi aprovado em 2003 e, então, desde 2003 tem valido. Essa lei tem vigorado e os partidos têm convivido com ela para tentar fazer fiscalização e nisso eu tenho muita experiência. O que aconteceu é que depois de várias eleições com essa lei vigorando, muitos candidatos começaram a sentir, tentar fazer essa auditoria que se diz que é possível, pega, faz, analisa o programa, faz verificação de assinatura digital, analisa RDV... Analisa Log... Excluir o Log mas antes o Log era um arquivo que se recomendava muito que fosse estudado.

Muitos partidos tentaram fazer essa fiscalização e tiveram dificuldade. Ela realmente é muito difícil. O Dr. Giuseppe falou que o processo todo eletrônico de votação não é só urna, é todo um conjunto de coisas. O que nós estamos discutindo aqui é um ponto do projeto realmente que se refere à urna. Nós não estamos aqui propondo nada relativo à totalização porque hoje a totalização é perfeitamente auditável e, como ele disse, barato para os partidos auditarem a totalização. O que os partidos não conseguem, tentaram e não conseguiram fiscalizar é a apuração na urna eletrônica. É por isso que o projeto fala da urna eletrônica, é por isso que estamos discutindo a urna eletrônica e não o resto... Esse projeto de lei aqui não pede para acabar com a assinatura digital, não pede para acabar com a apresentação de sistemas, não pede para acabar com o que já existe. Está querendo criar um jeito de auditar a urna eletrônica.

Diante dessas dificuldades os deputados começaram, a partir de 2007, convocar Audiências Públicas para ouvir o que estava acontecendo sobre isso daí. Foram feitas sete Audiências Públicas na Câmara, na CCJ, foram... Duas vezes foi ouvido o Secretário de Informática do TSE, ele foi chamado para falar duas vezes, apresentar esclarecimentos e depois novamente. Eu também fui chamado duas vezes na Câmara para fazer duas apresentações. Outros professores foram chamados. Eu fui como experiente fiscalizador, outros professores como técnicos e teóricos foram chamados, o Professor Jorge Stolfi foi chamado na Câmara, o Professor Pedro Rezende, que está aqui foi chamado à Câmara, o Professor Mamede que está na Mesa foi também, testemunhou na Câmara. Enfim, a Câmara fez sete Audiências Públicas e foi do balanço dessas opiniões que aconteceram na Câmara que eles formaram um consenso.

Eles perceberam que há uma posição que o pessoal contra o voto impresso defende, e há uma posição que o pessoal a favor do voto impresso defende. Eles analisaram, ponderaram e ganhou a convicção lá que era necessária alguma coisa para tornar auditável a urna eletrônica que hoje tem o tal do registro do voto. E prevaleceu isso e, por isso, acabou aparecendo agora, nessa mini reforma eleitoral, foi incluído, porque na Câmara há já um consenso, uma compreensão de que é necessário fazer alguma coisa na urna eletrônica para permitir que uma forma de auditoria que seja viável, eu digo viável, inclusive, economicamente para os partidos.

E então, depois que houveram essas sete Audiências Públicas foram feitos dois relatórios pela CCJ da Câmara, os dois dizendo da necessidade de impressão do voto. Foram criados alguns projetos de lei que estavam em tramitação até que surgiu essa oportunidade da mini reforma e fizeram a condensação das ideias e colocaram na mini reforma. O TSE, então, convocou, montou um comitê chamado Comitê Multidisciplinar, coordenado pelo Dr. Giuseppe e mais quatro professores que ele indicou, um deles é o Professor Mamede, o outro que está lá, que foram convocados para fazer uma análise dos relatórios da Câmara. Eles emitiram relatório agora, acho que, em junho de 2009, agora recentemente, o relatório em que eles voltam a apresentar a posição da Secretaria de Informática, ou seja, contra o voto impresso.

Então, essa situação que nós temos hoje. Na Câmara, houveram sete Audiências Públicas, com todos os lados se apresentando e com tempo suficiente, e disso saíram dois relatórios a favor do voto impresso e acabou resultando nesse projeto de lei. Há um relatório feito, sob coordenação do Secretário de Informática do TSE, com esses quatro professores, que voltam a reafirmar a posição de que o voto impresso não é suficiente. Não é adequado. E nós estamos aqui para tentar fazer alguma coisa. Vou tentar agora apresentar minha posição, justificar ou contestar algumas coisas colocadas pelo Dr. Giuseppe, e a minha experiência vai sempre vir do lado da experiência na prática, de quem tentou fazer a fiscalização--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Dr. Amilcar, quanto tempo V. Sª vai precisar para essa explanação?

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Eu não vou apresentar tudo isso que está aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu estou meio assustado.

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Eu acredito que vou mostrar só dois arquivos.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mas quanto tempo leva mais ou menos? Porque eu já dei para V. Sª dez minutos, enganei todo mundo e dei mais oito, enquanto todo mundo estava prestando atenção em V. Sª, já tem dezoito, viu? E eu dei bastante tempo para o nosso amigo Giuseppe. Quanto tempo mais?

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Pediria mais uns 15 minutos, se o senhor me desse... Eu vou acelerar.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Aí eu tenho que submeter ao meu... À minha Comissão aqui. Quanto tempo mais acham justo?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pois não, Senador Cavalcante.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria que nós tirássemos o maior proveito dessa reunião, dessa exposição. Porém, nós todos vamos ter que nos retirarmos daqui a pouco. Porque a Sessão Plenária começa às 14h00 e nós temos aí... Estamos próximos a uma da tarde, 13h00, acho que o que puder ser, em termos de... O mais objetivo para poder até dar tempo de nós fazermos as nossas perguntas e V. Sªs poderem dar as respostas.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu submeto a--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu acho que a tolerância aí de três minutos, ou X, e passar a palavra para os outros expositores.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Cinco minutos vou dar para V. Sª. Está bom assim, cinco minutos? Está bom, de acordo?

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Eu vou fazer um esforço muito grande.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Bom, mas aí...

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Não, eu tenho que atender os senhores.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Aí... Senão eu estou sendo injusto com o Sr. Mamede. Cinco minutos.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o Mamede o senhor não vai ser injusto, não. Porque o senhor vai poder dar a tolerância igual. Agora, estaria sendo injusto com o Jorge e com o Giuseppe, porque esses--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não, o Giuseppe, não. Giuseppe, não. Giuseppe abusou do tempo aqui e da tolerância. O Sr. Jorge, sim.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, já gastamos três minutos nessa discussão. Vamos... Tenho que almoçar, tenho que viajar...

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Bem resumido, como o Sr. Azeredo, sempre.

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: A condição... Bom, vou direto ao assunto. A questão é a seguinte. Todas as salvaguardas, esses conjuntos de técnicas que hoje são possíveis na urna eletrônica que rapidamente são: Abertura do *software*, assinatura digital do *software*, verificação da assinatura digital do *software*, votação paralela, o registro digital do voto e depois a recontagem do registro digital do voto... Todas essas são técnicas dependentes do *software* da urna. Neste relatório que eu acabei de falar que o comitê interpartidário do TSE fez sob a coordenação do secretário de informática, eles apresentaram o seguinte argumento. Que o voto impresso é uma questão discutível. Eu tenho o texto aqui, a gente poderia ler, mas vou perder meu tempo. É discutível, mas que existem relatórios importantes no mundo, estudos teóricos que dizem que todos os sistemas têm falhas e qualquer sistema que

for adotado tem que ser coberto de salvaguardas para tentar corrigir essas falhas de segurança para poder funcionar direito. E que no Brasil, isso valeria para o Brasil, essa postura, se usa o sistema DRE, *direct recording eletronic voting machine*, sem voto impresso e que, dando as salvaguardas, estaria de acordo com esse estudo muito importante.

Esse estudo chama *voluntary voting sistem guardlines* de uma comissão americana. Eu fui ler esse estudo, ele tem 600 páginas, e lá está escrito o seguinte. Um sistema... Ele é voluntário porque ele não é obrigatório para os Estados Americanos. É recomendação do governo federal para os Estados Americanos. Um sistema eleitoral para ser credenciado, estar de acordo com aquela... Com esse relatório, como eu estou dizendo, foi indicado pelo comitê multidisciplinar do TSE como justificando a qualidade de todo esse conjunto de salvaguardas, lá está dizendo o seguinte, que um sistema eleitoral tem que ter... Eletrônico, para estar de acordo com as recomendações tem que ser permitida auditoria independente do *software.* Auditoria independente do *software* tem que ser feita através de um registro do voto conferido pelo eleitor, independente do *software.* Que o voto impresso conferido pelo eleitor é uma forma, hoje, conhecida de criar auditoria independente de *software* em máquinas eleitorais. Outra forma seria o voto escaneado. O eleitor escreve, põe numa máquina que vai ler e depois segue eletronicamente, mas o voto material continua existindo. É uma segunda forma.

E lá está finalmente a conclusão, dizendo o seguinte, literalmente, senhores: Máquinas de votar DRE que é essa máquina que o TSE usa, como está escrito no relatório, senhores, não é independente do *software*. Ela é dependente do *software.* E, nesses termos, ela não se enquadra nas guias, nas orientações de segurança dessa norma. Ou seja, a norma que eles indicaram que justifica adotar a máquina tipo DRE sem voto impresso diz que máquinas de votar sem voto impresso não se enquadra nas normas. Eu estou aqui usando um argumento, uma norma internacional porque foram eles que citaram elas. Eles citaram isso como justificativa para todo esse *software.* Todas essas verificações, autoverificação de assinatura digital, eu já desenvolvi programa de verificação de assinatura digital, desistimos, a gente não fez mais, desde 2008, abri mão disso, por que? Porque nós colocamos o nosso disquete na urna, a urna liga, acende e fala: Olha, está tudo bem. Não fui eu que fiz a auditoria. Então, nesse aspecto, agora, para encerrar, Senador, muito obrigado pela paciência--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu estou tendo a paciência. Eu estou tentando entender a explanação de V. Exª, mas eu já sei o seguinte, V. Exª é contra a urna. Isso eu já sei.

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ele é a favor do voto impresso, mas que esse sistema pode ser fraudado. Não é isso? Que os organismos internacionais dizem que esse sistema pode ser fraudado.

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Não, não. Os organismos internacionais dizem que a urna eletrônica, como é, não permite auditoria. Não permite comprovar o resultado. E que uma maneira de permitir, comprovar o resultado é através do voto impresso feito pelo eleitor. Uma coisa muito importante--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): V. Sª conseguiu resumir tudo agora. Não é isso? Agora.

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Gostaria de dizer o seguinte, não sou contra o voto impresso. O que nós estamos propondo é manter o voto impresso e criar nele uma forma barata dos partidos poderem auditar o resultado. Quem ganhou, saber que ganhou. Quem perdeu... Quem ganhou, poder provar que ganhou e quem perdeu comprovar que perdeu. O voto impresso... Tenho que só refutar, só mais um argumento, foi falado aqui--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mas promete que vai ser um minuto?

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: É o último ponto.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mas qual o tempo que vai levar?

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Menos de um minuto.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, está bom. Tem a palavra V. Exª.

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Me surpreendeu quando o Secretário de Informática falou que o voto impresso vai permitir a identificação do voto. Isso é um engano absoluto. O que está escrito no projeto de lei é que deve-se associar o número único com a assinatura digital da urna com o conteúdo do voto. Não tem nada de identificação do voto do eleitor aí. Eu pensei que ele entendia, sabia que essa técnica chamada de número único não é número sequencial. É uma técnica matemática que associada à outra técnica da assinatura digital, permite, vai dar ao voto impresso a possibilidade de ser identificado com a urna. Isso é

para impedir a falsificação do voto impresso. Técnica de segurança que não vai, de forma nenhuma, vai ser identificado o voto na urna eletrônica com o voto impresso. Muito obrigado, senhores.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): A minha experiência quando eu começo a olhar para os senadores eu já sei que eles já estão satisfeitos. E foi importante o que V. Sª colocou. Acho que os senadores estão de acordo que estão preparados diante da explanação de V. Sª, para acompanhar ou não o que está vindo da Câmara. Passaria agora a palavra ao Sr. Mamede. Mamede Marques. Só um minuto, por favor, Sr. Mamede. Só um minuto para eu apresentá-lo por inteiro, que foi apresentado o requerimento de V. Sª nesse momento. Requerimento não está comigo. Então, tem a palavra V. Sª.

SR. MAMEDE LIMA MARQUES: Bem, gostaria de agradecer a oportunidade de expressar ao Presidente Senador Wellington Salgado, demais Senadores. Gostaria de manifestar alguns pontos importantes do relatório que foi encomendado pelo Ministro Presidente do TSE, Ayres Britto, a partir de um convite feito a alguns profissionais especializados na área, e que eu tenho a honra de compor esse comitê. Trata-se de um comitê, portanto, multidisciplinar com o objetivo de analisar o relatório da Subcomissão Especial de Segurança do Voto, da Comissão de Constituição e Justiça e cada um desses profissionais, eu gostaria de citar cada um deles, o Amândio Ferreira Balcão Filho, e o Antônio Montes Filho do Centro Tecnológico da Informação, vinculado ao MCT. O Professor Ricardo Dahab, da Universidade de Campinas, UNICAMP. Eu próprio, da UnB, e a partir da oportunidade oferecida pelo TSE, de uma completa abertura de todo o processo eleitoral, completa abertura no sentido de acesso irrestrito a todo o sistema, no sentido de... Da possibilidade de análise de cada *software*, de cada detalhe em termos de equipamentos e processo como um todo. Ressaltando também uma... Observação do Ministro Ayres Britto que nós teríamos a completa liberdade de analisar todo o processo e nos manifestarmos independente de qualquer uma posição. Claro que não poderia ser diferente disso.

Gostaria de ressaltar então que pessoalmente nós tivemos... Eu, pessoalmente, tive oportunidade de fazer uma análise bastante específica em todo o sistema, incluindo *softwares*, etc. Não vou evidentemente relatar o que foi colocado, os senhores têm acesso ao documento, gostaria de ressaltar alguns pontos que acho fundamental para o processo como um todo. O primeiro deles é o seguinte, é uma constante a necessidade de fazer uma analogia entre o sistema eleitoral brasileiro com o sistema eleitoral de outros países. Eu gostaria de ressaltar o seguinte, tem uma peculiaridade em cada um dos sistemas eleitorais, não somente do Brasil, mas de cada país, de cada um desses sistemas são sistemas específicos, são únicos. Significa o seguinte, que o conjunto de pressupostos legais, a estrutura institucional da Justiça Eleitoral brasileira que dá um caráter federal para o sistema, é peculiar ao Brasil. Isso faz com que o nosso sistema eleitoral seja um sistema que não é comprável a outros sistemas, ele não pode ser assemelhado a outros sistemas, porque em consequência disso o sistema que automatiza todo esse processo é um sistema muito específico do país.

Então, fazer uma analogia com outros sistemas é, provavelmente, colocar, dentro de um denominador comum, algo que não é possível fazer isso. É fundamental que se esclareça que, cada um desses sistemas, como sendo único, merece uma análise específica e, não, uma análise comparativa. A consequência disso é que os aspectos de segurança, todos eles devem ser analisados, existe um princípio norteador que é bastante forte e que acho que está sendo... Não está sendo considerado pelos analistas e que é o seguinte... E foi considerado pelo grupo que é o seguinte, a análise de segurança é contextual. Esse é um princípio. Significa o seguinte, que cada sistema exige uma análise específica sobre os aspectos de segurança. Como a minha primeira premissa foi que o sistema eleitoral brasileiro é único, consequentemente a análise, a segurança associada a esse sistema também é única.

A consequência é a seguinte, a conclusão é que todos os aspectos de segurança relacionados a isso devem ser analisados especificamente para o nosso sistema eleitoral. Bom, e quais são esses aspectos de segurança que faz com que exista uma dificuldade muito grande? Veja que o comitê se deteve a um raciocínio da relação custo/benefício da quebra da vulnerabilidade do sistema, da segurança do sistema. Já foi colocado isso, que o sistema de segurança do processo eleitoral brasileiro não está somente na característica de uma urna, da máquina. Essa urna está dentro de um contexto. Qual é esse contexto? Esse contexto é um ritual bastante sofisticado que vai, desde o processo de lacração do sistema de *software,* com participação dos partidos políticos e de um conjunto de pessoas envolvidas, fazendo com que cada um desses processos crie aí uma camada que, para se quebrar essa camada, não é uma questão de quebrar somente o *software*, mas é uma questão de convencer uma série de pessoas envolvidas em todo o processo.

Isso faz com que esses aspectos sejam muito peculiares ao sistema brasileiro. Como o sistema é

federativo, isso tem que acontecer não somente nesse específico tempo, mas propagado isso à extensão territorial que ele ocupa, dificultando sobremaneira a quebra dos aspectos de segurança. Veja, de maneira nenhuma, a gente está afirmando a impossibilidade disso, mas nós estamos reafirmando, e essa é a conclusão do relatório, que o custo associado a essa quebra de segurança é extremamente expressivo, fazendo com que, como consequência disso, uma inviabilidade da quebra de segurança. Esta é a conclusão do relatório. Evidentemente, outro aspecto que eu gostaria de ressaltar nesses últimos minutos que me restam é que o sistema, como um todo, é um sistema vivo. O Secretário, a Geni(F) já tinha colocado isso, mostrando naquele gráfico evolutivo, o sistema ainda continua em evolução.

Ações estão sendo propostas. E o relatório feito pelo comitê aponta, inclusive, algumas dessas possibilidades de evolução do sistema, em termos de transparências, testes de vulnerabilidade, o processo de auditorias serem mais instrumentalizado, fazendo com que os partidos tenham uma maior facilidade no processo de auditoria, um processo de comunicação mais adequado porque um conjunto de informações que o TSE detém, deveria ser colocado mais publicamente. Enfim, tem um conjunto de indicações de recomendações feitas pelo Comitê Multidisciplinar que, certamente, deve fazer parte do processo natural que já é, que já existe, de evolução do sistema. Os senhores podem notar que de tempos em tempos vêm novas tecnologias, as coisas mudam, as coisas se transformam e o TSE tem acompanhado isso. Ressalto, inclusive, a iniciativa de adoção das tecnologias relacionadas à biometria que vão fazer com que uma nova camada, um novo aspecto de segurança seja utilizado fazendo com que o sistema fique mais robusto em termos do processo de segurança como um todo. Gostaria de agradecer.

[troca de presidência].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Mamede Marques pela sua exposição e vamos abrir os questionamentos. Pela lista de inscrição, mas... Regimentalmente, o autor do requerimento tem precedência. Então, Senador Flávio Torres, como autor do requerimento pode iniciar os questionamentos. Eu perguntaria aos Srs. Senadores se nós podemos fazer os questionamentos em um único bloco e ouvirmos, em seguida, as respostas dos convidados. Então, como há o consenso de todos, faremos em um único bloco e ouvindo os Srs. Senadores presentes. Em primeiro, o Senador Flávio Torres, com a palavra.

SENADOR FLÁVIO TORRES (PDT-CE): Sr. Presidente, senhores componentes da Mesa, excelentíssimos Srs. Senadores. Nós estamos promovendo aqui uma Audiência Pública, no sentido de esclarecer a nós senadores que vamos votar, vamos tomar uma decisão e, ao mesmo tempo, ao eleitorado brasileiro que assiste a discussão. A prova da isenção de que nós queremos ouvir é que eu próprio que puxei a Audiência Pública, porque tenho uma convicção da importância do voto impresso, assinei o convite do Dr. Mamede que é exatamente pensando justamente o contrário. Quer dizer, eu não quero aqui tomar... Quero que a gente ouça democrática, até para que eu tome a minha posição. Eu queria fazer uma pergunta. Eu estou acostumado, eu que sou da academia, a ouvir teorias contraditórias e fundamentadas. E isso é uma coisa que não me assombra. Agora, eu queria esclarecer uma coisa. O Dr. Giuseppe afirmou que o voto impresso significa necessariamente fraude, possibilidade de fraude e a quebra do sigilo do voto do eleitor. Isso eu ouvi dele.

Eu ouvi do Amilcar Brunazo o contrário, que o voto impresso não significa nem a possibilidade de fraude e nem a quebra de sigilo do eleitor. Então, eu queria que vocês comentassem, especificamente, sobre essas possibilidades. Uma coisa bem imediata. Essa é a pergunta. E eu queria perguntar ao Professor Jorge Stolfi, que é da UNICAMP, nos é dado um relatório da UNICAMP que avaliou o sistema e esse relatório apresentou uma série de sugestões e não apresenta o voto impresso como uma sugestão para aprimorar o sistema. Eu queria que o senhor comentasse sobre isso. Eu só tinha isso a perguntar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Flávio Torres e passo a palavra ao segundo inscrito, já que os senadores autores do requerimento, Senador Renato Casagrande e Sérgio Zambiasi não se encontram, ao Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu agradeço, Sr. Presidente, e gostaria de fazer, antes de iniciar sobre o tema, fazer uma ressalva. Que bacana no Senado Federal ter senadores suplentes. V. Exª chegou nesta Casa através da suplência, estava sentado na cadeira presidindo essa sessão, um senador chegou nesta Casa como suplente, eu estou aqui fazendo uma pergunta como suplente, o autor desta nossa audiência é um brilhante novo suplente na Casa. A presença do Senador Flávio Torres, ela se justificaria no Senado Federal somente por ter feito essas convocações dessas Audiências Públicas. Veja, Sr. Senador Presidente, nós estamos nesta Casa aqui nesse momento, com a presença de quatro senadores. V. Exª, eu, Senador Eduardo Azeredo, estamos aí com

o Senador Flávio Torres e com a ausência momentânea do Senador Wellington Salgado.

Então, veja, nós estamos hoje em quatro, estávamos em cinco, mesmo se estivéssemos em cinco estaríamos com menos de 6% da presença dos senadores do Senado Federal que compõem o todo do Senado Federal. Eu acho o assunto, que está sendo discutido, de extrema, extrema importância. É um assunto... Muitas vezes nós vimos esta Comissão ou outras comissões lotadas que parece que não se consegue uma vaga nem para se sentar. E, lamentavelmente, nós não estamos como senadores dando a importância dessa discussão nesse momento. A presença de apenas quatro senadores para discutir o assunto eleitoral, eu acho que é um... Eu lamento. Gostaria de fazer esse registro lamentável. Excetuando o Senador Eduardo Azeredo, que tem uma experiência política fantástica, ex-governador, que está aqui graças à sua liderança e graças a seus votos, nós outros estamos aqui, frutos de termos vindo dos supostos senadores sem votos. Cessado esse registro, gostaria de me ater ao tema que é o seguinte.

Em 2002, na Paraíba existiam eleições majoritárias e nessas eleições foi questionada uma suposta fraude que aconteceu nessas eleições. Existiram várias ações dos partidos eleitorais, tentando identificar e comprovar a existência de fraude ou não. E não se conseguiu. Conforme foi dito aqui pelo Dr. Amilcar, existe alguma fragilidade no tocante à apuração da fraude após passado o processo eleitoral. Na informática, eu não domino, mas o que eu consigo me informar é que hoje existe... Existem tecnologias que... De acesso fácil e que permitem que a urna, em si, possa mudar a qualidade da sua informação entre o momento da eleição e o momento pós-eleição, pós-votação, no qual a exponha à possibilidade de fraude. Principalmente, quando em determinada cidade ou em determinado Estado possa haver uma cumplicidade do Tribunal Eleitoral. É humano, eu tenho o maior respeito pelo Tribunal Superior Eleitoral, tenho o maior respeito pelos Tribunais Regionais Eleitorais de todos os Estados, porém o ser humano é passível de influência, passível de fraude, passível de agir.

Então, se eventualmente houver uma cumplicidade com a estrutura de um eventual tribunal, estou partindo do campo da suposição, não estou fazendo nenhuma afirmação, o conceito atual da urna eletrônica passa a ser fragilizado. Razão pela qual eu perguntaria, a pergunta vem dirigida a todos, se nós não poderíamos, na próxima eleição, fazermos alguns simulados, vamos dizer, o objetivo... Existe uma barreira de dificuldades, mas acho que exceder em proteção à urna eleitoral, exceder permitir que os partidos políticos tenham uma aferição maior, eu estou... Assisti a primeira palestra aqui, inclusive, com o atual Ministro da Defesa, que foi muito enfático, bateu na mesa e disse que o que estava se discutindo era uma coisa produtiva que garantia as urnas e tal.

Eu tenho maior respeito à explanação do Giuseppe foi muito bem feita, mas eu perguntaria especificamente ao TSE: O que nós podemos... Que mal ocorreria se nós tentássemos aprimorar no tocante à defesa desse sistema? O que nós poderíamos criar, ter a criatividade brasileira, já que foi dito que a tecnologia brasileira eleitoral está, em nível mundial, como muito avançada. Que dano, qual é o mal que nós estaríamos fazendo, se nós estaríamos, nesse projeto que está aí, que eu não domino a tecnologia nem a intenção do projeto, que ele poderá... Poderia ser até modificado se estiver falho, mas eu acho que nós poderíamos migrar para alguma outra tecnologia, alguma outra sistemática que não fosse a sistemática atual porque, tecnologicamente, existem várias afirmações de que com a participação fraudulenta de partes integrantes do todo, possa permitir que haja imprecisões ou, pelo menos, não permita a aferição por parte dos partidos políticos da validade de determinadas urnas.

É basicamente isso e mais uma vez gostaria de parabenizar o senador suplente que muito honra que a passagem dele aqui pelo Senado, qualquer que seja o tempo já marcou época, já marcou validade, somente por nós estarmos hoje, aqui, tão poucos discutindo um assunto tão importante. Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Roberto Cavalcanti e passo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, relator na CCT do projeto que trata da questão da Lei Eleitoral. Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores expositores. É natural que os políticos todos tenham algum receio, tenham o pé atrás com questões de votação. Afinal de contas, é uma definição de uma vida pública que está em jogo. Eu já perdi, já ganhei eleições, então, entendo que essa ansiedade exista. É natural que isso aconteça. E, vez por outra, a culpa sempre é colocada no processo eleitoral. Entretanto, eu já acompanho esse processo desde 1974, quando era analista de sistemas da IBM e eu participei da totalização de votos pelo... Do antigo MDB. Isso foi continuando, em 76, 78, 82... Em 82 foi o ano que teve o problema da própria PRÓ-COMPUTER(F) do Rio de Janeiro, e em Minas Gerais eu era o fiscal eu lembro bem, que teve um problema que os boletins que eram enormes, boletins enormes com os quadrinhos de votos, eles eram primeiro xerocados, a cópia e entregue ao SNI. Depois é que vinha

uma cópia para nós. Os fiscais dos partidos... Eram cinco partidos na época, apenas o PDT, o PSDB, o PMDB na época, o PDS, o PT já existia e o PTB.

Então isso, na época, ainda levantei essa questão e foi resolvida, passou-se a ter a informação simultânea aos partidos. A apuração com esse processo que nós tínhamos manual, de preenchimento de boletins era uma coisa extremamente frágil e que trazia um prazo enorme de votação... Depois eu fui Presidente da PRODEMG, em 86, a empresa mineira de informática e ela fez a contabilização final dos votos, a totalização, a digitalização demorou mais de 20 dias para conseguir terminar o processo eleitoral. Então, eu venho desde essa época acompanhando essa discussão sobre a automação. A necessidade de uma automação. Fui ao exterior, fui à França, fui aos Estados Unidos para ver quais são os métodos que fazem uso e, na verdade, eles não avançaram muito. Nós é que avançamos muito mais do que eles.

Nos Estados Unidos eles têm um sistema muito variado. Não é um sistema só. Cada cidade, cada Estado, talvez, não cidade, cada Estado usa um sistema diferente. Ainda nós vimos aquele vexame da questão do voto perfurado, do cartão perfurado, mas existe também o voto por *internet*. Então, a primeira pergunta é essa, com o voto com a *internet,* como é que nós vamos ficar? Nós vamos chegar no voto pela *internet* um dia. E aí? Como é que fica o voto impresso? Porque você imprimir o voto e entregar para o eleitor, evidentemente, você tira toda a inviolabilidade do voto. Não pode entregar a cópia para o eleitor. No caso da *internet*, como você faria? Não é no caso da urna proposta, o voto impresso, eu sei que se propõe, que se verifique no visor plástico e aquele papel não vem para a mão do eleitor. Ele cai numa sacolinha, cai na caixa. Ao cair na caixa, qual é a tendência desse voto? Ele caindo sequencialmente. Primeiro voto cai primeiro, o segundo cai depois, o terceiro cai depois. Na hora de fazer a contagem desse voto, manualmente, se tiver caído direitinho, o voto que está lá é de quem votou primeiro, o segundo de quem votou segundo... Então, o risco da violação está colocado aí.

Em 2003 nós aprovamos aqui um projeto que é exatamente do registro digital do voto para que nós tenhamos no *chip* para entendimento mais claro, tenhamos no *chip,* o voto digitado ali e ele é gravado de maneira aleatória, criptografado. Então, o primeiro voto entra lá na 20ª posição, o segundo entra na centésima, e assim por diante. Não há nenhuma possibilidade de violação de identificação do voto. E ele foi aprovado em 2003 pelo Senado, assim como tinha sido aprovado o anterior, pelo Senado, em 2000. Por quê? Porque se reconheceu que existe uma evolução realmente da tecnologia. Se reconheceu que o uso do voto impresso nas eleições de 2002 não teve, realmente, nenhuma consequência. Ninguém fez nenhuma recontagem, ninguém solicitou recontagem. Então verificou que houve atraso na votação, que houve quebra de máquinas porque a impressão é mecânica. Então, como hoje, uma questão mecânica, evidentemente, tem mais possibilidade de quebra, de defeito do que uma eletrônica.

Nos Estados Unidos não me parece que seja nenhum exemplo nesse caso. O Senador Flávio foi comigo agora ao Haiti e nós vimos o que pode ser um país desestruturado. E acredito que nós temos que ter orgulho do que o Brasil fez. Do que o Brasil conseguiu avançar nesse setor de automação, o que avançou no setor de Imposto de Renda que é o país líder também. Nós poderíamos dizer assim vamos parar de fazer declaração de Imposto de Renda pela *internet* porque tem algum risco. Tem. Poderia dizer isso também. Por que outros países não copiaram o Brasil e fazem 99% das declarações pela *internet*? Não sei. Mas nós devemos desistir de fazer o Imposto de Renda pela *internet*? Porque outros não copiaram o Brasil? O Brasil é líder no Imposto de Renda pela *internet*. E é conhecido que erro pode haver. A informação do SERPRO é que houve 300 tentativas de passar declarações falsas do Presidente Lula para incriminá-lo.

A declaração dizendo que ele tinha um castelo, coisa desse tipo. E o SERPRO é que já estava alertado e bloqueou pelo CPF do Presidente Lula. Então, eu estou dando esse exemplo para dizer que são pontos em que o Brasil avançou e nós não devemos desistir porque existe alguma crítica ou porque outro país não nos copiou. Nós temos que... O Brasil é a oitava economia do mundo, nós temos que ser adultos. Eu estou falando Haiti porque voltei do Haiti com sentimento assim... Olha, o pessimista de plantão devia ir lá ao Haiti, para ver o que é realmente problema, país com problema. Aqui, não. Aqui a gente fica criando problema. Fica pondo chifre em cabeça... Não tem jeito. Não adianta ficar discutindo essas questões de procurar só problema. Audiências Públicas nós fizemos aqui semana passada, foram nove convidados e estamos fazendo esta novamente e eu fico, portanto, com essa colocação final: Qual reclamação existe? Qual foi o caso em que algum candidato realmente reclamou ou pediu a recontagem de voto? Eu não tenho conhecimento de alguém ter pedido contagem de voto.

Existe aqui no material, Giuseppe, uma informação de que houve um custo de dois milhões. Você vê, Flávio, como é diferente. Tinham te dito que eram seis milhões. Aqui já diz dois. Eu sempre tenho muito cuidado com esse negócio de número porque é sempre assim. Os exageros são enormes. Fala que custou dois

milhões para um candidato poder contratar alguns técnicos. Seria isso... O que é essa história? São técnicos indicados pela Justiça Eleitoral. Então, o ponto principal que me deixa com essa interrogação é, exatamente, que a recontagem pode ser feita a partir do registro digital de voto. E ninguém pediu. Mas a identificação, a gravação do registro digital é feita por um programa, e esse programa pode estar manipulado.

Por isso é que o programa tem que ser assinado eletronicamente para garantir que ele é o programa oficial. É isso que eu queria colocar. Acho que o processo nosso é muito bom, é um grande avanço, é um orgulho para o país, não digo que ele seja perfeito, ele tem realmente alguns riscos, por exemplo, na identificação do eleitor, por isso é que eu aprovo a busca da identificação biométrica porque hoje, realmente, se o mesário e o Presidente estiverem em conluio, eles podem autorizar que alguém vote por um eleitor ausente. Porque a identificação é pelo número, e não pela identificação digital. Eu, realmente, ouvi aqui, mas não mudo muito a minha opinião de confiança na urna eletrônica.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Eduardo Azeredo. Eu antes de passar a palavra aos nossos convidados, também quero fazer alguns comentários. Essa audiência de hoje basicamente se restringe à questão da utilização do voto impresso ou não. As outras questões todas já discutimos nas audiências passadas. O Senador Eduardo Azeredo ao ser escolhido por mim para relatar esse projeto na CCT, ele o foi por ser um técnico reconhecido, de reconhecida competência na área da informática. Ele tem a sua formação nesta... Nesse segmento, já foi Presidente do PRODASEN, do SERPRO, aliás, desculpe, do SERPRO, e tem um projeto que está em discussão há algum tempo aqui no Congresso que fala sobre os crimes cibernéticos. Que esse da urna não deixaria de ser um deles. Não deixaria de ser um deles.

Realmente, a nós que buscamos a lisura do processo eleitoral, que queremos que as urnas correspondam à vontade dos eleitores, ficamos preocupados com as informações ou boatos que surgem a cada momento da possibilidade de haver uma forma de você fraudar o resultado. Nós sabemos que os sistemas de informática são sujeitos a essas interferências, aos hackers. A informação que se tem... As urnas, até por isso, e aí seria já uma pergunta, até por isso é que o sistema não é integrado. Porque se ele fosse integrado, não haveria necessidade da transferência do resultado de cada urna ser feito *a posteriori* da apuração, para a central do Tribunal. Se fosse integrado automaticamente a urna já transferiria o resultado para a central e a apuração seria quase que em tempo real. Quase que em tempo real, ou senão em tempo real. Porque à medida que se completasse a votação, ela transferiria e seria, então, computado no total.

Realmente o voto impresso daria ao eleitor uma segurança maior daquilo que ele está exercendo, seu direito de preferência. Aí eu pergunto. Se o voto impresso... Me parece que a grande dificuldade é em ser utilizado, uma já foi dita aqui pelo Senador Eduardo Azeredo, é de que pode tornar o voto não secreto. Ou seja, você tem como identificar em quem aquele eleitor teria votado. Não só por esta condição que o Senador Azeredo colocou, de que à medida que eles fossem sendo impressos, iriam sendo depositados em uma urna, vamos dizer assim, e aí poderia vir na sequência. Mas isso poderia ser resolvido com o embaralhamento antes da apuração. Então, não há... Não há... Mas você pode ter, aí sim, pode ter, e eu perguntaria aos nossos convidados, uma identificação pelo *software.* Pelo *soft.* Quer dizer, você vai identificar no *soft* o voto do eleitor. Eu acredito, e sou parceiro do pensamento do Senador Azeredo, que a forma mais segura para que se tenha um aprimoramento do processo é a identificação biométrica. Em a identificação biométrica a urna será aberta, ao invés de ser aberta pela digitação do código do eleitor, ela será aberta pela impressão digital do eleitor.

Então, isso daria uma segurança para que não houvesse por... Como disse o senador, conluio entre os membros da mesa, votação de uma pessoa que não corresponderia ao eleitor. Mas fiz uma pergunta ao Senador Azeredo, em quanto tempo a gente teria essa condição de ter essa identificação biométrica. Parece que vamos ter agora uma parte já, uma parte experimental disso. E aí a minha pergunta aos convidados é se esse detalhe resolveria a questão do voto impresso, daria segurança para que não houvesse fraude na urna eletrônica. E, por último, a questão da... Do voto eletrônico, ele... Evidente que nós estamos à frente de todos os outros países. E evidente que quando as coisas acontecem dessa forma, a gente, talvez até, por uma síndrome de ser brasileiro, a gente pergunta: Por que os Estados Unidos não usa esse processo? Por que os outros países já do primeiro mundo não usam esse processo? Mas não usam também no sistema bancário. O sistema bancário brasileiro é modelo internacional. É copiado internacionalmente.

Então, eu acho que essa expertise nossa nessa área, tecnologia da informação, nos levou a este avanço. Nos levou a esse avanço. E eu acho que isso está no relatório, mas deveria constar, é que houvesse uma auditagem, Senador Azeredo, como relator, num determinado percentual de urnas. Aleatória. De

tal forma que a verificação da recontagem, se fosse feita nessas urnas. 1%, 2% das urnas em cada seção eleitoral, cada zona eleitoral. Então, com isso daria já a possibilidade de evitar uma fraude porque haveria evidentemente essa verificação e, em havendo essa distorção entre o que estava apurado e o que foi verificado, levantaria suspeição sobre todo o processo e, não, evidentemente, só sobre aquelas urnas. Seria todo o processo colocado em suspeição. Eram essas as questões que eu queria fazer, mais comentários e questionamentos e vou passar a palavra aos nossos convidados, para que possam, em bloco, responder os questionamentos dos Srs. Senadores. Começando pelo Dr. Jorge Stolfi.

SR. JORGE STOLFI: Muito obrigado. Bom, primeiro às observações do Exmº. Senador Flávio Torres. O senhor pergunta a questão, se o voto impresso afinal traz ou não traz maiores possibilidades de fraude ou possibilidades de quebra de sigilo. Se o voto for implementado como está proposto na PLC nº 141/09, eu não consigo imaginar como isso pode aumentar a chance de fraude. Claro que pode haver fraudes, as mesmas fraudes que há hoje no sistema eletrônico, por exemplo, de mesários desonestos votarem por candidatos ausentes. Isso existiria e existirá.

A urna biométrica, talvez, elimine esse perigo, mas não estamos questionando a urna biométrica. Estamos questionando a necessidade de voto impresso. Da mesma maneira o sigilo, se for implementado da maneira como está especificado na coisa, em que você tem uma separação entre as máquinas que registram os eleitores e as máquinas onde o eleitor vota, e a urna pode estar acoplada à máquina ou pode estar separada, isso há vários modelos em vários países. Isso daí impede que você, olhando para a sequência com que os eleitores votaram, consiga casar isso com a sequência com que os eleitores depositaram seu voto ao ser registrado. Então, eu realmente eu não consigo ver aonde que a impressão de voto aumenta a chance de voto. O senhor também perguntou sobre a questão do relatório da UNICAMP.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Dr. Jorge, aumenta ou elimina? A impressão?

SR. JORGE STOLFI: A impressão não cria... Não cria novas modalidades de fraude, além daquelas que já existem. Ela elimina. Ela elimina esse enorme perigo de fraude que é a fraude centralizada. A fraude por atacado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas V. Sª disse há pouco, eu entendi assim, que mesmo o voto impresso não eliminaria a possibilidade de os mesários estarem em conluio de fazerem a votação por terceiros. Por outro eleitor. Então, não muda. Pelo que estou entendendo, a impressão, ou não, não altera o processo de segurança?

SR. JORGE STOLFI: A justificativa para a impressão não é esse tipo de fraude. Não é a fraude cometida externamente ao sistema. O objetivo do voto impresso é o voto cometido por dentro do sistema, por empregados--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em alteração do *software,* não é?

SR. JORGE STOLFI: Que é um perigo muito sério. Ao contrário dessas fraudes tradicionais, é uma fraude por atacado, um tipo de fraude que não temos experiência nos sistemas de votação tradicional. Bom, a segunda pergunta é sobre o relatório da UNICAMP. Bom, primeiro esclarecer um ponto aqui, quer dizer, referir a esse relatório como relatório da UNICAMP é incorreto apesar daquilo que está escrito na capa porque ele não foi nunca foi avaliado ou aprovado por nenhum órgão colegiado da UNICAMP, então, não representa a opinião oficial da UNICAMP. Pelo contrário, o mal estar que causou, que se seguiu a divulgação desse relatório, dentro da universidade, levou a reitoria a baixar uma portaria, proibindo docentes que prestam laudas, que fazem consultorias como esta de usar o nome da UNICAMP nesses relatórios.

Então, embora esteja aí na capa que o relatório é da UNICAMP, deve ser entendido como relatório dos docentes da UNICAMP que foram contratados para fazer. Esse relatório... Bom, em primeiro lugar ele analisa... Ele foi feito em 2001 e analisa o *software* que deveria estar nas urnas, na eleição de 2000. E esse relatório, especificamente, não recomenda o voto impresso porque, como ele mesmo diz, ele não considerou a questão da fraude interna. Toda ênfase do relatório foi supondo que não há corrupção interna no sistema de algum tipo, como é que... Se esse sistema é seguro quanto a fraudes externas. E, de fato, quer dizer, eu tenho que reconhecer que o TSE tem se esmerado em produzir muitas medidas de segurança que devem continuar, não há nenhuma razão, inclusive o RDV, não há nenhuma razão para que o RDV seja eliminado, se for introduzida a votação impressa.

Bom, respondendo agora ao Senador Roberto Cavalcanti que infelizmente não está aqui, o senador perguntou... Bom, que mal haveria... Se eu entendi a pergunta. Que mal haveria em aprimorar esse sistema? E é exatamente isso que eu creio que a PLC nº 142/09 quer fazer. É simplesmente aprimorar esse sistema colocando uma verificação extremamente importante que é uma salvaguarda contra fraudes internas que, até onde se sabe, não pode ser sanada de nenhuma outra maneira. O Senador Eduardo Azeredo... Bom,

eu me sinto mal de ter que discordar do senhor quanto à validade da verificação do RDV. Quer dizer, eu só posso lhe repetir aquilo que informei. Quer dizer, tanto o RDV, quanto o boletim de urna são retirados, em algum momento, dentro da votação. É uma única informação guardada em um único ponto. De modo que, se compromete aquele ponto, os dois relatórios continuam consistentes, mas fraudados.

É justamente essa questão que o voto impresso tenta resolver, criando o registro do voto, independente que permite, portanto, uma conferência real das coisas. O senhor perguntou também como ficará eventualmente quando houver votação por *internet*. Eu não sei de nenhum lugar que... Talvez a Estônia tenha tentado fazer votação pela *internet*. Mas eu não conheço nenhum país que...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. JORGE STOLFI: Estados Unidos já fez... Que eu saiba, eles já consideraram essa possibilidade, por exemplo, para os soldados que estão em missão poderem votar via *internet*, usando a rede militar de segurança pública. Bom, todos os relatórios que conheço e analisaram essa questão, concluíram simplesmente que não há condições de garantir segurança em voto pela *internet*. Uma falha que é evidente que eu não sei como poderia ser consertada, como é que você garante que a pessoa que está votando é, realmente, o eleitor e que não tem nenhum coronel com o revólver na cabeça dele, obrigando-o a votar desse jeito ou de outro. Quer dizer, há toda ideia de fazer a votação num lugar especial, com toda segurança, cabine indevassada, ninguém sabe como fazer isso numa votação por *internet*. E é por essa razão que ninguém faz. A UNICAMP inclusive tentou implementar um sistema de votação pela rede para a eleição, para o conselho universitário, agora, recentemente.

Bom, não sei se é muito relevante isso aqui, mas houve, no dia em que isso daí foi usado, houve uma pane, o sistema não pôde ser usado, a pane era do tipo o eleitor digitava o número do candidato, aparecia outro número na tela. Felizmente, foi uma pane visível que levou a universidade a abandonar esse sistema e votar pela votação em papel, até que, bom, algum dia alguém reconheça isso daqui... Isso não é essencialmente uma fraqueza da votação pela *internet,* mas mostra uma fragilidade de sistemas de votação eletrônica, quer dizer que se você... Se esse erro tivesse... Se esse defeito fosse que o voto é mudado, mas aparece certo na tela, ninguém ia ficar sabendo. É isso que alertou... Mesmo as pessoas que eram favoráveis a esse sistema de votação, se deram conta de que... Espera aí, tem riscos que a gente não enxerga enquanto não acontecem, infelizmente.

Então, finalmente para... Não sei se eu respondi a todas as suas questões... Creio que agora... Bom, para responder agora a colocação do Senador Flexa Ribeiro, creio que a proposta nº 141/09 introduz exatamente isso, uma auditoria de 2% das urnas. E é uma auditoria de uma maneira realmente confiável, que qualquer pessoa, mesmo que não confie no governo, pode confiar, porque vai ser feita por fiscais do partido dele, vai ser feita na frente de todas as pessoas, usando uma coisa que... Fraudar uma... Quer dizer, você... É claro, você pode substituir as cédulas, você pode fraudar por voto eletrônico. Mas fraudar as duas coisas, ao mesmo tempo... E fraudar em todas as urnas do país é muito, muito mais difícil do que fraudar apenas a parte eletrônica. A parte eletrônica você pode fraudar mil urnas com quase a mesma facilidade que frauda uma. Fraudar mil urnas com os votos comprovantes em papel requer pessoas indo lá, furtivamente trocando as urnas ou botando mais votos. É uma coisa muito mais arriscada. Bom, eu espero... Obrigado pela paciência. Mais uma vez obrigado pela oportunidade de falar aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Jorge. Passo a palavra ao Dr. Amilcar Brunazo Filho.

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Obrigado, Senador. Ao Senador Flávio Torres, perguntou-se se o voto impresso cria risco de identificação do voto e se aumenta a possibilidade de fraudes. Essa que foi apresentada aqui pelo Giuseppe, do TSE, foi citado também na audiência da semana passada de que o voto impresso vai permitir a identificação do voto porque está escrito no projeto de lei o seguinte, um artigo só... *Após confirmação final do voto pelo eleitor, a urna eletrônica imprimirá um número único de identificação do voto, associado à sua própria assinatura digital.* Houve uma má interpretação, eu pensei que o Giuseppe tinha entendido isso. Esse número único não é número sequencial. É uma técnica matemática que gera um número único a cada interação, esse número associado à assinatura que identifica a urna e ao conteúdo do voto, que não identifica o eleitor, torna o voto impresso, isso seria impresso no voto, torna o voto impresso... Dificulta a falsificação dele.

Quer dizer, se alguém tentar pegar um voto impresso, outro papel, imprimir em outra urna, não vai conseguir produzir número único de identificação que sirva para aquela urna. Então, o sistema de auditoria que o TSE pode desenvolver perfeitamente identificaria que aquele voto impresso é falsificado. Então, esse ponto aqui está sendo colocado para impedir a falsificação

do voto impresso, e não para identificar voto, isso foi um entendimento absolutamente errado. Não é nada disso, Senador. Quanto à fraude, se aumenta possibilidade de fraudes, o doutor... O Professor Stolfi já, mais ou menos, comentou. O objetivo do voto impresso é enfrentar uma fraude que, do relatório BRENA, que foi citado pelos professores aí do Comitê Multidisciplinar, foi identificado como a mais perniciosa das fraudes, ou seja, a fraude interna de adulteração do *software*. Lá descreveram 120 modalidades de fraudes, criaram um método de avaliação, quais são os riscos, o potencial de dano dessas fraudes e falaram a principal, a mais perigosa é a adulteração interna do *software* e, para isso, era necessário o voto impresso.

Outras modalidades de fraude, Senador Flexa Ribeiro, não são enfrentadas pelo voto impresso. A fraude do mesário, inclusive, aqui já vou responder uma questão sua que foi colocada aqui. A fraude do mesário desonesto, em conluio, que coloca votos nas urnas, é muito importante que seja entendido, não é resolvido pela urna biométrica. Não é. A urna biométrica, o mesário conluio, no final do dia, sem fiscal, pode continuar colocando votos na urna biométrica. Isso eu posso demonstrar, o dia em que eu tiver tempo e oportunidade, a gente pede para o TSE trazer uma urna biométrica, que a gente faz a demonstração de como é possível isso para um mesário.

Está escrito numa resolução do TSE que todo mesário terá uma senha para liberar o voto para o eleitor, no caso do falso negativo. Ou seja, o eleitor é legítimo, pois o dedo não é identificado, o mesário tem uma senha que ele libera para esse eleitor. Esse mesário de posse dessa senha, sendo desonesto, em conluio com os outros, vai colocar voto na urna biométrica. Urna biométrica não resolve fraude do mesário. A urna biométrica não resolve a fraude da compra de votos, aquela modalidade em que a pessoa compra o título, paga para o eleitor, pega ao título e manda outra pessoa votar com o título da pessoa, porque ele comprou o título. Essa fraude não vai acabar com a urna biométrica, porque vai ser mudada. A pessoa em vez de comprar o título, ela vai dar um celular para a pessoa e fala: Vai lá e fotografa o seu voto e traz o celular aqui ou uma caneta com câmera.

Então, essa modalidade de fraude, de compra de voto não vai ser resolvida pela urna biométrica. A urna biométrica resolve só uma modalidade de fraude, Senador Flexa Ribeiro, que é a modalidade do cidadão que pegava o título do filho, do pai, do tio que foi viajar, pega o título, vai lá e vota. Vota por ele, vota pelo filho vota pelo pai. Esse não vai conseguir votar duas vezes na urna biométrica. É uma modalidade de fraude muito pequena, pouco perigosa e ela ainda é autocompensada, quer dizer, tem gente que faz isso para um candidato e tem gente que faz isso para outro candidato. Então, é a única modalidade pra se resolver com urna biométrica. A urna biométrica não resolve tudo isso e por isso não é adotada no resto no mundo. Bom, relatório UNICAMP, o professor resolveu. Gostaria de falar que o relatório UNICAMP foi criado, foi solicitado aqui por uma audiência que teve na CCJ do Senado, pelo Senador Roberto Requião, que nomeou a mim como representante técnico do TSE, representante técnico do Senado, para acompanhar o relatório, desenvolvimento do relatório UNICAMP. E nós apresentamos então 13 quesitos.

Esses quesitos e a assistência técnica que seria feito por mim e pelo Engenheiro Márcio Teixeira, tenho a ata, aqui, da reunião que foi... Da CCJ que foi aprovado esse pedido. Foram excluídos os relatórios chamados da UNICAMP, que não são da UNICAMP, foram oito professores que fizeram e excluíram... Nós não pudemos participar como assistentes técnicos e nossos quesitos, os quesitos do Senado, não foram respondidos. E tem mais, foi dito aqui que as sugestões... As oito sugestões do relatório UNICAMP foram implementadas, não. Uma delas não foi, porque o relatório da UNICAMP sugeria que a verificação das assinaturas digitais fossem feitas pelos fiscais dos partidos recursos próprios. Isso nunca foi permitido. A verificação de assinatura digital é permitida é sempre autoverificação dos próprios problemas da urna. Nunca foi permitido, nunca foi atendida a proposta, essa específica, do relatório UNICAMP.

Falei da biometria que era importante... O Sr. Flexa Ribeiro falou da auditagem, 2% das urnas. Essa é a proposta. A proposta do voto impresso é criar a possibilidade de auditar 2% das urnas. Está no projeto de lei. Tem que imprimir voto em todas as urnas e depois sortear 2% delas para fazer auditoria que a gente chama de *auditoria independente de software.* Auditoria que é barata para os partidos fazer. Assim como na totalização é impossível fazer uma auditoria muito barata que é contar os boletins de urnas e conferir se foram totalizados, a proposta do voto impresso é isso, é tornar os partidos viáveis à auditoria. Então aqui já aproveito para responder à pergunta do Senador Roberto Cavalcanti que falou que, na Paraíba, em 2002, houve um caso em que se tentou descobrir se ouve fraude [ininteligível] e não conseguiram. E não consegue. Isso é característica do sistema da urna eletrônica atual. Não é possível provar.

Essa é a conclusão do relatório feito pelo Professor do Ita que foi chamado para fazer uma avaliação lá em Alagoas, ele concluiu o seguinte. Analisei... Verifiquei Logs, analisei BUs e pediu para analisar o

Log, não teve acesso, o registro oficial do voto não foi fornecido para ele analisar. E ele concluiu o seguinte. Com todos esses dados que têm disponíveis nas urnas atuais, não dá para provar que houve fraude. E não dá para provar que não houve fraude. Essa é a conclusão dele e é por isso que a gente está sugerindo o voto eletrônico. Finalmente, ao Senador Eduardo Azeredo, voto na *internet,* ele já respondeu corretamente. Eu vou fazer a questão dos dois milhões, foi no caso de Alagoas, foi cobrado dois milhões do candidato que pediu para fazer a perícia dos registros oficiais dos votos, ele não pagou dois milhões, os registros oficiais dos votos não foram periciados.

Eu gostaria de fazer só mais uma última colocação ao Eduardo Azeredo que falou que o registro digital do voto não viola o voto e que está disponível para a auditoria. Eu vou ler aqui uma... Um ofício do Secretário de Informática do TCE, ele é [ininteligível] do Diretor Geral, na época, era o Dr. Ataíde Fontoura Filho, em resposta a uma petição dos registros digitais do voto para fazer auditoria, dentro daquele processo de Alagoas. Foram feitas as análises, os arquivos e Logs apresentavam inconsistência, foram solicitados registros digitais dos votos para verificar essas inconsistências o que eram afinal. O Secretário de Informática de Alagoas não conseguiu obter os dados, porque estavam criptografados, a lei não diz isso, a lei diz que tem que ser assinado e não criptografado. Teve que solicitar ao Secretário de Informática. O Secretário de Informática respondeu que não poderia entregar os dados, por uma questão de segurança, somente o Tribunal pode abrir os arquivos... No entanto, antes de... É necessário... Bom, cadê? Ele alega, senador, eu teria que procurar agora aqui... Então, para ser mais ligeiro, é o seguinte, que não entregaria os registros digitais dos votos porque existia o risco de identificação do voto se ele entregasse para a auditoria.

Este argumento também é apresentado numa petição que nós apresentamos pelo PDT ao TSE em 2006. A petição foi apresentada em 06 de dezembro de 2006. Nós pedimos acesso aos registros digitais dos votos de cinco Estados. Esta petição não foi respondida até hoje. Eles continuam decidindo se vão entregar ou não. Mas, dentro do processo, existem duas manifestações, uma da Secretaria de Informática, uma da Secretaria Jurídica, dizendo que não devem entregar os registros para o partido solicitante, o PDT, porque haveria o risco de identificação do voto. Essa técnica de identificação do voto, através do RDV, foi primeiramente anunciada pelo Professor Jorge Stolfi. Assim que lei foi aprovada, ele falou: *Olha, se a gente pegar esses dados de correlação que existem no registro digital do voto, dá pra fazer uma modalidade assim...* Não é tão simples, não é nada que você pega o arquivo e olha... Não é assim que faz. O eleitor tal votou para tal. Não é assim. Mas existia a possibilidade de violação através do voto de cabresto.

Esse problema já foi resolvido agora, em 2008, através de uma sugestão nossa, nós conseguimos convencer o Secretário de Informática que adotou e quebrou a tal correlação. Então, hoje, o registro digital do voto não permite mais aqueles estudos de correlação que o senhor alegava que permitiria... Que os partidos poderiam verificar se votou em dobradinha ou não. Isso não é mais possível porque essa possibilidade, isso que existiu até 2006 permitia a violação do voto através do registro digital do voto. Era isso que eu queria colocar. Agradeço aos senhores e muito obrigado pela oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Dr. Amilcar Filho. Pela ordem, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu quero só colocar que a nós cabe fazer a lei. A lei diz com clareza que a apuração, a verificação da urna pode ser feita através do registro digital do voto. Evidentemente, que cabe ao TSE definir de que maneira realmente os partidos podem pedir a recontagem urna por urna. Evidente, que pedir todos os arquivos dos 130 milhões de eleitores brasileiros é uma questão mais ampla. Então, mas cada urna, o objetivo da lei com o registro digital, onde os registros estão gravados aleatoriamente, ela não permite a identificação do voto. Ela não permite a identificação do voto porque está gravado de maneira aleatória essa questão de você combinar os votos todos, já está corrigido, então, foi uma maneira que o TSE não implementou o que estava na lei previsto, o objetivo da lei. Agora, eu quero só ainda, Senador Flávio, o § 2º aqui, da lei, diz assim: *Após a confirmação final do voto pelo eleitor, a urna eletrônica imprimirá um número único de identificação do voto, associado a sua própria assinatura digital.*

O voto que tem muito no interior, V. Exª sabe disso, é o voto de cabresto, o voto do coronel, ele vai dizer e falar assim: *Olha, eu quero saber qual é o número do seu voto.* Certo? Porque aqui não está dizendo porque esse número é invisível para o eleitor. *Qual é o número do seu voto? Meu número é o 102.* Então, eu quero a recontagem dessa urna. *Qual é o voto do 102? Não é o Flávio? Vou te matar. Você falou pra mim que ia votar em mim e não votou.* Está identificado o voto. Certo?

Então, eu acredito que... Assim que está escrito aqui na lei. A lei está dizendo--

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Aí não está dizendo que--

[falas sobrepostas]

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Você terá um número identificado a cada voto.

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Aí na lei não está dizendo que precisa mostrar esse número para o eleitor. Isso é pode ser gravado em código de barra, pode ser feito uma porção de soluções. Essas soluções--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Mas não está dizendo que não é.

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: O TSE não precisa fazer isso.

[falas sobrepostas]

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Se ele identifica, se é um risco, ele deve corrigir.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Me desculpe, mas se ele tem que ser visível pelo eleitor, a informação tem que estar ali. Ele tem que ver o que está--

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Não. Não está escrito que tem que ser visível.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Após a confirmação a urna eletrônica--

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Após a confirmação. O eleitor viu o voto, confirmou. Depois é impresso.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pois é. Você tem o risco de ter ali o número e a pessoa perguntar o número. De maneira que eu, realmente, mantenho essa posição de que não considero, acho que é um retrocesso realmente voltar ao voto impresso, porque ele vai é trazer mais dificuldades ainda. Quando for fazer apuração manual, o risco de erro é maior ainda. Porque vai pegar aquela cedulazinha todas, vai colocando sim, não, sim, não... Depois conta na mão... É muito mais frágil essa conta, do que a conta feita pelo computador. A informação que eu tenho do contrato da UNICAMP também é de que esse é um contrato que o TSE tem com a UNICAMP. Não é uma questão esporádica de alguns professores, não. É um contrato que eu tenho. Acho que esse que eu tenho a informação--

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Não. Eu tenho aqui o ofício que saiu, da Subcomissão do voto eletrônico, do Senado, foi entregue ao reitor e ao Professor Klotz(F) que tinha sido feito relatório do painel do Senado. Que foi entregue ofício da Comissão aqui para eles, pedindo para que a UNICAMP fizesse uma auditoria no sistema eletrônico de votação com concordância do... Na época, o Ministro Jobim. Ele teve uma reunião no Gabinete do Agripino Maia junto com o Jobim, o Jobim e o Requião e decidiram que seria feita uma auditoria. Foi enviado um ofício, tenho cópia do ofício aqui, posso mostrar ao senhor, para a UNICAMP, para solicitar, indicando os dois assistentes técnicos do Senado e indicando os 13 quesitos. Quer dizer, o ofício tinha três quesitos e dizia que tinha mais 10 complementares. Nós fomos excluídos da assistência técnica, foi feito contrato exclusivamente do TSE com a UNICAMP. Foi feito um em novembro de 2001, o relatório ficou pronto em maio ou abril de 2002 e os quesitos não foram respondidos. Nós não fomos permitidos a acompanhar a perícia.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Acho que isso aí o Secretário pode explicar melhor. Então, basicamente, o que eu queria colocar é essa posição de que eu, realmente, considero que a introdução do impresso vai aumentar o risco de identificação e o risco de... Da própria manipulação, na hora da recontagem manual que, essa sim, ela é muito mais sujeita. Acho que fazer uma questão centralizada de programa estar manipulado, para isso que os partidos podem e, nós podemos fazer isso. Podemos fazer na lei um aprimoramento de que... Da disponibilidade para os partidos. Ou seja, da obrigatoriedade do TSE permitir que os partidos auditem o programa que está fazendo a gravação digital.

Acho que isso aí podemos deixar na lei, mais claro, que esse é um assunto que os partidos têm direito de ver se o programa está manipulando ou não, que é a única forma que teria de garantir. Agora, eu reitero, eu não... O cartão pré-pago do telefone celular, as pessoas não desconfiam dele, que está acabando... A carga lá... Então, devia pedir a impressão em papel e o chip, está lá gravado. Vai diminuindo. A pessoa gastou dois minutos, diminui. Gastou três minutos, diminui. Ninguém desconfia disso, não. Não é possível. Senão, nós vamos parar o país. Eu não desconfio, quando eu voto aqui no Senado, tem voto impresso aqui, na hora que voto sim, não, abstenção... Eu não desconfio se isso está errado ou não. É o voto eletrônico. Voto eletrônico. Voto eletrônico que eu dou aqui eu não desconfio dele, não. Então, deveria desconfiar...

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Aqui é voto aberto. Voto aberto não tem problema.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É o voto eletrônico secreto que estou dizendo. Nós temos voto secreto, professor. Nós temos o voto secreto aqui. Então, quando eu dou o voto secreto, eu não desconfio. Já perguntei para os senadores se eles desconfiam se o voto secreto dele será gravado erradamente. Ninguém desconfia. As pessoas desconfiam

em que existe uma veracidade ali, assim como eu estou dizendo numa coisa mais corriqueira que a população brasileira confia de que aquele *chipizinho* do telefone celular pré-pago está correto, que vai diminuindo o número de minutos que foi gasto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Passo a palavra agora ao nosso convidado Dr. Giuseppe Dutra Janino, Secretário de Tecnologia do TSE.

SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO: Bem, seguindo a sequência dos questionamentos, a primeira seria pelo Senador Flávio Torres, com relação... Se o voto impresso agrega realmente fraude e quebra o sigilo do voto. Nós entendemos que isso é uma realidade e não é suposição. Porque quando nós afirmamos e mostramos ali a nossa experiência no processo de apuração de cédulas, nós temos um portfólio imenso de possibilidades de fraudar. Não precisa ser nenhum mágico para esconder ou incluir um papelzinho num monte de papel. E já alterar a contagem. Não bateu, houve uma diferença de um voto, há ali a argumentação para se anular aquela seção, inclusive. Então, há um instrumento que, no mínimo, desestabiliza a confiança naquilo que está ali registrado.

E aí vem outra questão, se não bateu o papel com o eletrônico, vale o quê? O papel? Então, para que precisa do eletrônico? Então, vamos voltar para o papel. Então, essas questões estão muito mal resolvidas. E nós sabemos, nós sabemos, pela experiência, todas as possibilidades de fraudes que existem com a intervenção humana dentro do processo. Existem algumas, eu citei uma aqui de esconder, outra de incluir, a própria urna plástica pode vir já com alguns votos impressos. E há outras. Eu não sou nenhum especialista em fraude, mas existe... Certamente, vai abrir a oportunidade para várias outras e trazer a instabilidade do sistema e, uma vez, não havendo o batimento entre o papel e o eletrônico, nós abrimos portas para aumentar esse percentual de 2%, certamente, e nós vamos passar a apurar toda eleição em papel novamente. E aí, todo aquele portfólio de possibilidades de fraudes estará aí disponível. Vamos voltar, inclusive, a dilatar o tempo da apuração da eleição que, hoje, são em algumas horas, para semana. Isso não é teoria. Nós vivemos isso aqui em Brasília, na experiência do voto impresso, em 2002.

A eleição do Distrito Federal demorou praticamente uma semana para fechar. Isso já é uma coisa que não... Já não se admite mais, pelo fato da evolução do processo que atingiu uma melhoria utilizando tecnologias e automação. O sigilo do voto, como bem colocou o Senador Eduardo Azeredo, é o fato. A assinatura vai estar ali no papel. Então, isso é um elemento justamente de negociação. E nós sabemos que a pressão, inclusive, no Rio de Janeiro com relação às milícias, que estavam distribuindo celulares para que se tirasse a foto do voto para comprovar que houve. Agora nós estamos criando instrumento. Cadê o número? O meu voto está associado ao número 123. Pode verificar lá que ele vai estar lá, constando. Então, estamos criando um elemento aqui de, efetivamente, de vinculação do eleitor com o seu voto, quebrando um preceito constitucional. E, além disso, há outra possibilidade, nós colocamos um mecanismo para auferir, um mecanismo eletromecânico, que tem um índice de falha muito mais alto. O próprio Engenheiro Amilcar Brunazo, que é engenheiro mecânico deve saber disso. O índice de falha do equipamento eletromecânico é muito maior do que o eletrônico. Isso é potencializado pela movimentação da urna na logística, onde ela encontra variação de temperatura, poeira, umidade e muito impacto.

A urna falha... A impressora falha muito mais e isso nós constatamos. Temos indicadores para isso, isso não é teoria. E aí, quando o papel, por exemplo, trava na impressora. Travou, é comum. Isso acontece, a impressora falha. E falha com um percentual considerável. Travou o papel lá com o voto. Como é que fica agora? O técnico tem que ir lá para fazer a manutenção. E ele vai fechar o olho para dar manutenção? Não dá. Ele vai ver o voto que está ali. Se ele viu o voto ali, nós quebramos o sigilo do voto. Então, a gente percebe a fragilidade dessa ferramenta, dessa solução. Então, não é possível que nós não tenhamos outra solução de auditoria mais eficaz e eficiente do que essa. Nós não estamos fechados, só estamos vendo, comprovando toda essa problemática que nós trazemos com essa solução frágil. E não é teoria, é prática. Nós vivemos efetivamente isso.

A questão da identificação separada. Como é que nós vamos resolver isso? O voto desvinculado com a identificação. Hoje nós estabelecemos uma relação biunívoca. Uma presença, um voto. Nós garantimos ali que o eleitor votou uma vez, que ele está apto e que ele consta ali no cadastro da urna eletrônica. Que ele pertence àquela seção, votou uma vez e está apto. Desvinculando eu perco todo esse controle. Nós não temos mais a garantia de que o eleitor que está votando, primeiro, que ele é apto, segundo, que ele votou uma ou não votou nenhuma vez. Nós perdemos totalmente o controle disso. Não vamos ter mais a garantia de quem vota, seja habilitado para isso e a quantidade de votos que ele vai fazer. É um descontrole. É muito complexo. A não ser que nós venhamos colocar agora uma pessoa acompanhando a outra para votar em

cada seção eleitoral. Perceberam a complexidade disso, dessa solução, a fragilidade?

Então, é um descontrole. Como é que nós vamos garantir que não existe relação entre a presença, o eleitor com o voto? Analisando o *software*. O *software* está lá aberto. Ele não fica só aberto antes da eleição, ele fica aberto posteriormente à eleição. *Ah, tem muitas linhas de código*. Nós colocamos o tempo disponível que for necessário para analisar isso. E o *software* está assinado. Se ele está assinado, foi exatamente aquele que foi utilizado lá. E se pode perfeitamente comprovar.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Algum partido pediu para analisar esse programa de *software* e foi negado?

SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO: A assinatura? Não. Já houve vários pedidos e nenhum caso de não conferência dessas assinaturas. Inclusive, o caso de Alagoas, o caso agora mais recente de Caxias do Maranhão. E houve vários pedidos. E todos eles foram... Foi-se utilizado a verificação dessas assinaturas. Eu gostaria de continuar aqui...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só o... Dr. Giuseppe concluir e depois V. Sª volta a usar da palavra.

SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO: Com relação ao questionamento do Senador Roberto Cavalcanti, em 2002, na Paraíba, a questão da fragilidade da auditoria. Nós colocamos disponíveis possibilidades de auditoria, assim como foram feitos em vários casos. Cito agora o último que foi o caso de Maranhão de Caxias que foi amplamente divulgado na imprensa, se fez uma... A Polícia Federal fez uma auditoria, analisando todos os mecanismos que há lá, registro digital do voto, assinatura do *software* e todos outros elementos que estão disponíveis na urna eletrônica e constatou que não houve nada. Ou seja, há possibilidade, sim, de fazer uma auditoria antes, acompanhando o desenvolvimento do *software*, analisando os programas, durante, acompanhando a votação por meio, inclusive, da votação paralela e, posteriormente, analisando os resultados que estão todos lá.

O TRE, a questão da possibilidade de uma cumplicidade do TRE com os candidatos regionais. Não há essa possibilidade. Porque todo o sistema é desenvolvido no TSE. Eles são analisados pelos partidos, OAB e Ministério Público, e assinados. Eles saem do TSE assinados. Então, se por acaso, chegar num TRE e houver alguma alteração num desses programas as assinaturas não batem. E se essas assinaturas não batem, primeiro, a urna eletrônica detecta isso. Segundo, o resultado que ela vai gerar não vai ser aceito pela totalização, entre outras barreiras que ela vai encontrar pela frente. Ou seja, não há possibilidade de se alterar o *software* em nível dos regionais sem que isso aí... Conseguindo obter um sucesso posteriormente. E, no mínimo, isso aí deixaria um rastro que seria facilmente identificado. O que foi pedido pelo senador aqui é se nós teríamos como criar mecanismos para melhorar. Nós estamos abertos para isso. Nós demonstramos aqui o quanto nós implementamos de melhoria. Inclusive, o próprio Engenheiro Amilcar Brunazo colocou aqui que contribuiu, ele citou vários elementos aqui, isso mostra que nós estamos abertos para receber qualquer sugestão que venha, efetivamente, melhorar o processo. E nós fazemos assim, essa é uma evidência de que nós agimos dessa maneira. E estamos, claro, abertos para quaisquer outras alternativas que venham efetivamente contribuir e, não, prejudicar o processo que hoje está instalado.

Com relação ao Senador Eduardo Azeredo, colocou o voto da *internet*, seria uma questão. Resolvendo essa questão da questão do... Que o voto precisa ser vigiado, resolvendo isso aí, mas como é que nós vamos fazer agora com o voto impresso? Uma dificuldade praticamente intransponível. O Senador Flexa Ribeiro fez o questionamento, inclusive, uma contribuição no sentido de alertando que as urnas não estão ligadas à rede de computador. Isso já é um preceito de segurança que garante e torna imune a urna eletrônica com relação à invasão de *hackers*, por exemplo. Então, esse é um dispositivo de segurança importante, isso diferencia qualquer outra sistemática de, por exemplo, de votação de *internet,* como sistema bancário, como a própria declaração da Receita Federal que todos eles usam a *internet*. Nós não usamos.

Então, esse já é um mecanismo positivo no sentido da segurança. Foi falada a questão da identificação do voto, acho que já falamos sobre isso. Por que não se usa essa solução nos outros países? Isso é... Está muito ligado à particularidade de cada país. A necessidade, a questão da cultura e, principalmente, no fator motivacional. Qual foi o grande nosso fator motivacional? Foi a situação que nós estávamos vivendo de descrédito no sistema eleitoral manual, com intervenção humana no papel. Então, isso foi motivador para que nós quebrássemos os paradigmas e implementássemos a automação. Primeira coisa, qual é o preceito da automação? Tirar a intervenção humana do processo. Então, veja bem, se nós... A quebra do paradigma foi tirar a intervenção humana do processo para conquistar a credibilidade, a segurança e a transparência no processo, então, não podemos trazer o mecanismo que nós usávamos lá na daquela de 80, 90, que é contar papel na mão. Nós estamos trazen-

do de volta todos os problemas, as mazelas que nós abandonamos com a automação.

A auditoria e percentual pequeno na... Nós já temos aí algo que é pouco divulgado que é a votação paralela. Inclusive, isso desmobiliza essa teoria que foi apresentada pelo Professor Stolfi de que um *software* malicioso pode ser inserido, fazer a alteração e, depois, sair e não deixar nenhum resquício, nenhum rastro. A votação paralela é utilizada desde 2002. E não houve nenhum caso, até hoje, que não comprovasse que tudo aquilo que foi digitado, saiu no resultado. Ou seja, não é uma... Algo que nós colocamos agora. Desde 2002, em todas as edições, 2002, 2004, 2006, 2008, foi utilizada a votação paralela, sem nenhum registro de irregularidade. Todos bateram. Inclusive, na última eleição de 2008, nós contratamos uma auditoria externa para acompanhar esse processo, para dar mais credibilidade. E nenhum caso de inconsistência foi registrado.

Se houvesse essa possibilidade, certamente, nós detectaríamos um desses casos, desse *software* malicioso, que aparece por acaso e, depois, ele apaga seu rastro. A análise do RDV, do registro digital de voto é justamente nós entregarmos, fazendo uma analogia, entregarmos a urna convencional. Todos os votos estão ali dentro para que os partidos políticos possam avaliar, fazer inclusive uma recontagem. E isso é muito pouco explorado. Existe realmente a lei, como foi... Agora abordado pelo Engenheiro Amilcar Brunazo, em 2006 o registro do voto não foi oferecido porque não havia uma legislação que regulamentasse essa entrega. Isso foi feito agora, a partir de 2008. Então, basta requerer à Justiça Eleitoral que, certamente, receberão todos os arquivos de registro digital do voto. E, se for o caso, inclusive, 100% das seções. Não há restrição nenhuma quanto a isso.

O relatório da UNICAMP. Houve, sim, contrato com a UNICAMP. Basta requerer e pedir para que isso seja demonstrado no Tribunal Superior Eleitoral. Está lá, inclusive, há uma cópia na pasta dos senhores, houve sim, e a instituição se responsabilizou pelos resultados ali apontados. Então, inclusive, apontar e dizer que essa comitiva não... Não analisou a questão do voto, por isso que não sugeriu o voto impresso, seria subestimar a capacidade dessa comissão. Porque eles foram efetivamente analisar a segurança do processo. Se eles não foram analisar o voto que é o centro da coisa, que é o centro do processo, então, que espécie de análise foi feita? Claro que sim. Analisaram profundamente o processo, inclusive. Não superficialmente. E não adotaram o voto impresso porque não entenderam que seria uma alternativa adequada. A posição com... Já falamos aqui com a assinatura, na questão da vinculação do voto com a assinatura. Voto impresso.

A urna biométrica que foi falado aqui que não resolve a questão de um eleitor se passar por outro. Acho que infelizmente há uma desinformação por parte do Engenheiro Amilcar Brunazo que não conhece o escopo da solução por completo. Nós já fizemos um projeto piloto em três Municípios, em 2006. O Município de São João Batista, em Santa Catarina, Fátima do Sul em Mato Grosso do Sul e Colorado do Oeste em Rondônia. E nessa experiência nós verificamos que apenas 1% desses eleitores, não foi possível identificá-los biometricamente. Por quê? Porque possivelmente houve algum desgastena... Algum problema na sua digital e isso impediu que o *software* identificasse corretamente.

Para que nós não excluíssemos essas pessoas, por uma possibilidade de uma, digamos, inconsistência técnica, nós criamos uma alternativa para não impedir que esse eleitor votasse. Vamos supor que o eleitor cortou o dedo. Chega ao momento lá o *software* não reconhece. Nós não podemos impedir que ele vote. Ele votará, sim. Mas o que vai acontecer a partir daí? Ele vai... O mesário vai digitar uma senha, mas ele vai gravar a imagem daquela digital que ele habilitou. E esse eleitor será, posteriormente, chamado no cartório eleitoral para ser verificado. Ou seja, a imagem da digital da pessoa que votou está e vai ficar lá registrada. Ou seja, há um link muito forte com aquele que foi habilitado de uma forma convencional, com a sua identificação. A sua identificação biométrica. Esse será convocado para o cartório eleitoral e será esclarecida a causa da divergência.

Então, a identificação biométrica elimina, sim, a possibilidade de um eleitor se passar por outro. Nós temos total convicção e controle dessa solução. Bom, então... Eu acho que nós abordamos aqui todos os questionamentos. Obrigado Presidente, desculpe ter ultrapassado um pouco o tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Muito obrigado Dr. Giuseppe. Vamos ouvir o último convidado e, em seguida, o Dr. Amilcar gostaria de fazer ainda algumas considerações. Passo a palavra ao Dr. Mamede Lima Marques, Professor Titular da Universidade de Brasília.

SR. MAMEDE LIMA MARQUES: Bem, eu gostaria de salientar que como... Sou representante do Comitê Multidisciplinar e as perguntas foram todas muito bem atendidas pelo Secretário Junino e não gostaria de voltar a essa mesma argumentação, porque ela já foi plenamente satisfatória. Eu gostaria de ressaltar simplesmente o seguinte, que o comitê está muito bem confortável com o relatório colocado, reafirmamos a

nossa posição em relação ao que o que foi manifestado, o que foi escrito, inclusive, salientando que o comitê fez várias indicações evolutivas no sistema, no sentido de, a partir de então, seguir o seu caminho natural de evolução que já vem sendo colocado pelo TSE. Desse ponto de vista, talvez, valesse à pena ressaltar somente um aspecto que é bastante importante dentro do contexto que é o seguinte, uma das sugestões foi que pudessem ser abertos a possibilidade de testes de vulnerabilidade para o grande público. O TSE está acatando essa sugestão, fazendo com que, a partir de então, seja possível os partidos ou o público em geral definir testes, ou seja, vir até o TSE e provocar esses testes de vulnerabilidade.

Claro que isso aí vai ser depois coletado e servir como insumo, como estudo para que o sistema seja aprimorado. Acho esse aspecto um aspecto importante e mostrando a abertura do TSE em relação ao problema evolutivo do sistema. Então, acho que basicamente é isso. Reafirmar que em função disso, em função da análise aprofundada e do acesso que o Comitê Multidisciplinar teve a todo processo eleitoral, o Comitê reafirma então esta... O relatório enviado. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Mamede. E antes de encerrar a Audiência, por solicitação dos nossos convidados, vou conceder um minuto ao Dr. Amilcar e um minuto ao Dr. Stolfi que gostariam de fazer alguns comentários sobre as respostas que aqui foram dadas. Dr. Amilcar.

SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO: Vou ser bem breve. Sobre a questão da urna biométrica, eu não disse que vai impedir o eleitor de votar. Eu disse que a urna biométrica vai impedir que uma pessoa que pegue um título de um parente, que estava em casa, que não foi votar, vai ele votar... Que essa fraude será impedida. Eu disse isso. O que eu disse é que a fraude do mesário não será impedida. Fraude do mesário é aquela em que o mesário, no final do dia, em conluio, não tem eleitor, não tem fiscal, eles liberam a urna e colocam o voto. Um fica liberando e outro colocando voto. Essa fraude não será impedida por causa dessa senha que foi concedida. Agora, falar que será guardada a impressão digital da pessoa que não foi identificada, para depois ser chamada, para ser identificada? A fraude do mesário consiste em liberar a urna sem que haja impressão digital para ser gravada.

Então, está tendo um descompasso aqui, uma falta de compreensão, a fraude do mesário... Estou falando, se trouxer uma urna, a gente pode demonstrar isso, marcar para outra data aqui, talvez, aqui na CCT, talvez, a gente demonstra que é perfeitamente possível o mesário liberar a urna e colocar o voto sem que tenha informação nenhuma para ser gravada. E ainda tem uma questão mais importante, vamos falar que um mesário colocou 10 votos na urna. Um grupo de mesários, aproveitando, colocou 10 votos na urna. No final eles analisam o Log e verificam que tem mais votos que esse 1% que é o normalmente. Que medida jurídica vai ser tomada? Vai ser chamado e vai ser resolvido o quê? Eles vão anular a urna porque tem 10 votos que o mesário liberou? Eles vão identificar esses 10 votos? Ele sabe, consegue identificar o voto desses 10 eleitores? Então eles podem identificar o voto na urna? Não tem solução legal para isso. Não tem solução.

Bom, era isso daí só e votação paralela... Ah, só um detalhe. A última coisa agora. Votação paralela, foi dito aqui que se identificaria o *software* eventualmente que tivesse distorcido lá, o falso ou dentro da urna. Eu fiz uma conta, a votação paralela... São sorteadas duas, três ou quatro urnas, conforme o Estado, para fazer o teste. Nas cidades lá onde moro, eu moro em Santos, tem uma cidade chamada Cubatão que tem 100 urnas. Se alguém conseguisse adulterar o *software* da urna que está supondo que teria um *software* que seria detectado pela fraude da votação... Pelo teste da votação paralela. Se alguém alterar o *software* de 50 resultados, porque para fazer uma fraude para eleger um Prefeito, Vereador, não precisa fraudar 100% das urnas. Se você fraudar 50%, você elege a bancada que você quiser. Toda eleição... Se em toda eleição, alguém conseguisse adulterar o *software* de 50% das urnas de Bertioga, o teste de votação paralela detectaria essa fraude, uma vez a cada 800 anos. Tão baixa é a frequência, a amostra que é sorteada.

Nós fizemos essa consulta para o TSE, solicitamos que, foi citado aqui que o TSE contratou uma auditoria para fazer auditoria do teste em votação paralela e nós consultamos e perguntamos qual é a frequência e a significância da amostra? Não foi permitido que os auditores respondessem a essa consulta da gente. Porque a resposta seria: *A amostragem é uma urna em cada 20 mil, que é escolhida para esse teste, e a possibilidade dessa amostra, amostragem pegar uma fraude, um software se tiver alguma... Sei lá, 1% das urnas do Estado tiver fraudado, a possibilidade de pegar é mínima.* Então é isso, senhores. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço. Dr. Stolfi.

Dr. JORGE STOLFI: Muito obrigado. Eu gostaria de ter mais tempo para poder rebater a vários pontos que foram colocados pelo Secretário, mas eu vou ter que me limitar só aos mais importantes. Em primeiro lugar, acho que é importante que todos se conscientizem de que o sistema brasileiro foi copiado. Foi copiado

nos Estados Unidos, foi copiado na Europa e foi rejeitado. A mudança para sistema votação impresso veio depois de sistemas de votação com registro apenas digital. Justamente, porque se percebeu que havia um perigo muito grande dessas fraudes por atacado.

Outra coisa que queria questionar do Secretário é a afirmação de que a impressão de voto vai aumentar a fragilidade do sistema. Na última eleição nós tivemos... Pelas informações que eu tenho, 80 mil urnas em que houve defeito, devido ao defeito de um cartão... Dos cartões usados que tiveram a votação atrasada e tiveram que ser substituídos, o cartão substituído. Em votações anteriores, em Alagoas, foi em 2006, se não me engano, teve, acho que, 30% das urnas de Alagoas que apresentaram problemas... Falhas no Log da urna que... Bom, provavelmente, não invalidaram o resultado, mas são defeitos. Quer dizer, o *software*... É verdade, ele parece ser mais robusto, mas quando o *software* falha, em geral ele falha... Por atacado. Então, dizer que a impressão da urna... Que vai tornar isso aqui é... Acho que é exagerado. Desculpe ter me estendido. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço Dr. Stolfi. E o Dr. Giuseppe gostaria só fazer também uma consideração final. Bastante rápida.

SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO: Só para esclarecer. Parece que não foi bem entendida a minha explicação com relação à biometria. Quando o mesário habilita um eleitor que não foi identificado pelo *software*, esse eleitor tem que colocar sua digital. E essa digital é armazenada e ele é convocado depois, juntamente, com a sua digital será analisado o caso. Agora, se o mesário for habilitar para ele próprio votar, vai ficar registrado lá. Ele votou 10, vai ficar 10 vezes a digital do mesário lá. E isso aí está evidente que a fraude foi estabelecida. Inclusive, com a própria... Isso aí já é uma consequência dos órgãos competentes. Isso é a Corregedoria, o Ministério Público, Polícia Federal... Isso já é uma consequência. Agora, certamente, a prova está ali, é uma prova irrefutável de que houve fraude. Então, o processo está altamente consistente. Se é habilitado, 10 eleitores para que ele vote, 10 vezes vai ficar a digital dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço aos nossos convidados pelas exposições aqui feitas que, com certeza absoluta, servirão para instruir os pareceres dos relatores. Senador Eduardo Azeredo, na CCT, e Senador Marco Maciel na CCJ. Lembro aos Srs. Senadores que na próxima quarta-feira faremos uma reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e da Comissão de Ciência e Tecnologia e Comunicação, marcada para as 09h00, faltando só definir, confirmar com o Senador Demóstenes. Mas, em princípio, marcada para 09h00 porque, em seguida, vamos ter outra audiência na CCT e temos Pauta na CCJ. Então essa reunião conjunta marcada para as 09h00, da próxima quarta-feira, da CCJ com a CCT, ela se destina a discutir e aprovar os pareceres que serão, em conjunto também dos Relatores Eduardo Azeredo e Marco Maciel. Não havendo mais...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador, eu queria só sugerir que fosse, nessa conversa com o Senador Demóstenes, que nós pudéssemos marcar para terça-feira. Acho que era mais adequado para que desse mais prazo disponível. Se não puder ser de manhã, na parte da tarde.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, entrarei em contato com o Senador Demóstenes porque, em princípio, nós tínhamos combinado que faríamos na quarta-feira, antes das sessões das comissões. Mas não sei, por que...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim, mas a Comissão... As duas comissões reúnem normalmente às quartas-feiras. Estaríamos fazendo uma antecipação, inclusive, das sessões das comissões. Mas vou acatar a sugestão de V. Exª, Senador Eduardo Azeredo, entrarei em contato com o Senador Demóstenes Torres. Mas, em princípio, fica já feita a convocação para a reunião conjunta das duas comissões, na quarta-feira, às 09h00. Agradeço a presença dos senhores convidados, dos Srs. Senadores e, não havendo mais assunto na Pauta, dou por encerrada esta Audiência Pública.

Sessão encerrada às 14h30.

Ata da 30ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com a 28ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 26 de agosto de 2009, quarta-feira, às dez horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e um minuto do dia vinte e seis de agosto de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Expedito Júnior, Pedro Simon, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Marco Maciel, Antonio Carlos

Júnior, Alvaro Dias, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Inácio Arruda, César Borges, Leomar Quintanilha, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Adelmir Santana, Raimundo Colombo, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Flexa Ribeiro, Flávio Torres e das Senadoras Ideli Salvatti, Kátia Abreu, Lúcia Vânia e Serys Slhessarenko reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Gilvam Borges, Sérgio Guerra e a Senhora Senadora Marina Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da Pauta ITEM ÚNICO: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 2009 (PL. 05498 / 2009, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral." Autoria: Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES. Relatoria na CCJ: Senador MARCO MACIEL. Relatoria na CCT: Senador EDUARDO AZEREDO. Parecer: Favorável à matéria com oito Emendas que apresentam; favorável às Emendas nºs 1, 2, 5, 11, 14, 15 e 22 apresentadas perante a CCT; favorável às Emendas nºs 4, 12, 13, 20, 23 e 40 apresentadas perante a CCJ; favorável parcialmente às Emendas nºs 3, 4, 6, 9, 10, 12, 13, 17, 20, 21, 23 e 33 apresentadas perante a CCT; favorável parcialmente às Emendas nºs 1, 5, 8, 14, 16, 17 e 24 apresentadas perante a CCJ; contrário às Emendas nºs 7, 8, 16, 18, 19 e 24 a 32 apresentadas perante a CCT; contrário às Emendas nºs 2, 6, 7, 9, 10, 11, 15, 18, 19, 21, 22 e 25 a 39 apresentadas perante a CCJ. Em 12/08/2009, foi realizada a 1ª Audiência Pública para instruir a matéria, conforme Requerimentos nºs 56, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; 58, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Marco Maciel; 59, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Demóstenes Torres; 60, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Inácio Arruda; 61, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Demóstenes Torres; e Requerimento nº 26, de 2009 – CCT, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro. Em 19/08/2009, foram aprovados os Requerimentos nºs 66, de 2009- CCJ, de autoria do Senador Marco Maciel e 30, de 2009-CCT, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, requerendo nos termos do art. 113, do Regimento Interno, que o PLC nº 141, de 2009, seja analisado em conjunto pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em 20/08/2009, foi realizada a 2ª Audiência Pública para instruir a matéria, conforme os Requerimentos n° 63, de 2009-CCJ, de iniciativa da Senadora Serys Slhessarenko; 64 e 69, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Flávio Torres; e Requerimentos nº 28, de 2009-CCT, de iniciativa dos Senadores Renato Casagrande e Flávio Torres, e Requerimento nº 29 de 2009-CCT, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi. Até 25/08/2009, foram apresentadas perante a CCT: Emendas nºs 1 a 21, de iniciativa do Senador Arthur Virgílio; nºs 22 e 23, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi, n°s 24 a 32, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque e Emenda n° 33, de iniciativa do Senador Marcelo Crivella; e perante a CCJ: Emendas nºs 1, 3 e 4 de iniciativa do Senador Tasso Jereissati; nº 2, de iniciativa do Senador Inácio Arruda; nºs 5 e 6, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior; nº 7, de iniciativa do Senador Osmar Dias; nºs 8 a 10, de iniciativa dos Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Guerra; nºs 11 a 15, de iniciativa do Senador Francisco Dornelles; nºs: 16 a 19, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares; nºs 20 a 23, de iniciativa do Senador Renato Casagrande; nºs 24 a 26, de iniciativa da Senadora Lúcia Vânia; nºs: 27 a 39, de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy; e Emenda n° 40, de iniciativa do Senador César Borges. Em 26/08/2009, foram apresentadas perante a CCJ: Emenda nº 41, de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy; n°s 42 a 46, de iniciativa da Senadora Serys Slhessarenko; nº 47, de iniciativa do Senador Valdir Raupp; nº 48, de iniciativa do Senador Alvaro Dias; e nº 49, de iniciativa da Senadora Kátia Abreu (Pendentes de Parecer). Em 26/08/2009, o Senador Tasso Jereissati retirou a Emenda nº 3, apresentada perante a CCJ. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. A Presidência declara encerrada a Reunião às onze horas e vinte e sete minutos; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro a aberta a 30ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em conjunto com a 28ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura das atas das reuniões anteriores. Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação do item único Projeto de Lei da Câmara nº. 141/2009,

conforme Requerimento nº. 66/2009 CCJ de iniciativa do Senador Marco Maciel e Requerimento nº. 30/2009 CCT de iniciativa do Senador Eduardo Azeredo. A proposição recebeu, até o momento, 33 emendas na Comissão de Ciência e Tecnologia e 41 emendas na Comissão de Constituição e Justiça. Foram designados relatores da matéria o Senador Eduardo Azeredo da Comissão de Ciência e Tecnologia e o Senador Marco Maciel na Comissão de Constituição e Justiça. A matéria será instruída nos termos do art. 113 do regimento interno do Senado Federal que dispõe, art. 113; o estudo de qualquer matéria poderá ser feito em reunião conjunta de duas ou mais comissões, por iniciativa de qualquer delas aceita pelas demais sobre a direção do presidente mais idoso, ainda nos termos do art. 492. § único: nas reuniões conjuntas observar-se-ão as seguintes normas, um: cada Comissão deverá estar presente pela maioria absoluta de seus membros. Dois: o estudo da matéria será em conjunto, mas a votação far-se-á separadamente na ordem constante do despacho da mesa. Três: cada Comissão poderá ter o seu relator se não preferir relator único. Quatro: O parecer das Comissões poderá ser em conjunto desde que consigne a manifestação de cada uma delas ou em separado, se essa for a orientação preferida mencionando em qualquer caso os votos vencidos ou em separado pelas conclusões e os com restrições. Esclareço a V. Exas., primeiro estou presidindo a sessão a pedido do Senador Flexa Ribeiro; segundo: a opção dos relatores foi por um relatório único assinado pelos dois; terceiro: após a leitura do relatório eu suspenderei a sessão por uma hora para que os Srs. Senadores tenham tempo de analisar o relatório, uma vez que a lei eleitoral afetará a todos nós, especialmente, nós que disputaremos eleição o ano que vem. Então é um momento único para que essas sugestões sejam apresentadas. Então, suspenderei, farei a reunião da CCJ em seguida para que os senhores possam analisar pelo prazo da uma hora e oferecerem as suas sugestões. Se ainda após esse prazo e os ajustes feitos com os relatores, houver algum senador que desejar pedido de vista, nós concederemos vista e a audiência será ali realizada no hoje no final do dia em horário a ser deliberado por nós.

Eu não iniciei ainda a sessão, formalmente, porque como o relatório chegou às nossas mãos ainda agora, nós estamos tirando cópia do voto dos relatórios para que os senhores possam acompanhar a leitura com os relatórios em suas mãos.

Eu concedo a palavra ao ilustre Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Senador, ainda não tenho relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já tem o relatório, mas mandamos tirar cópia.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Está chegando agora com a cópia.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, presidente.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Nós vamos receber a cópia para acompanhar a leitura?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com todo respeito eu pretendo pedir vista, mas acho que não tenho condições de devolver para discutir ainda hoje. Eu estou achando, com todo respeito, uma rapidez absolutamente exagerada. Nós estamos aqui com algumas modificações profundas--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O problema, Senador Pedro Simon--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): --Sérias e eu acho que não é possível--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como a matéria ainda vai a plenário e no plenário ele pode receber emendas e voltar para a Comissão de Constituição e Justiça--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com todo carinho, se nesta sessão que é a mais importante se nós não tivermos condições de esclarecer as dúvidas, não vai ser no plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. É o que eu digo, se houver apresentação de emendas em plenário volta para a CCJ.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu faria um apelo a V. Exa. que se houver dúvida o pedido de vista se estendesse não ainda hoje, com toda sinceridade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O apelo que eu faço é que nos dê um prazo 48 horas, alguma coisa, para voltar à reunião. O apelo que eu faço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Essa suspensão, Senador Pedro Simon, por uma hora é para um estudo, se houver necessidade eu defiro pedido de vista. Apenas por uma questão regimental, como o projeto sofreu modificações e voltará para a Câmara, se nós não o devolvermos até a semana que vem, ou seja, o projeto não será apro-

vado pela Câmara porque lá também ele tem que ser votado num prazo de um mês e ainda tem o prazo de sanção ou veto do Presidente da República.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Veja V. Exa. como é mais uma prova que nossa... São quase desnecessários. A Câmara ficou lá um tempo enorme discutindo, um longo debate, veio para cá, nós devolvemos em 48 horas e aí ela vai decidir o que faz e o que deixa de fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas aqui já tem mais de um mês também, nós já fizemos audiências públicas, já debatemos a matéria. Mas havendo necessidade eu posso até em vez de no fim do dia, marcar para amanhã. Vamos atender a V. Exa.

Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Demóstenes Torres, Srs. relatores, Srs. Senadores.

O Senador Pedro Simon levanta um questionamento que é relevante, essa discussão, Senador Pedro Simon, afeta, como bem disse, o presidente Demóstenes Torres a todos nós parlamentares porque ela vai entrar em vigor, se pretende isso por isso que estamos acelerando processualmente as eleições já de 2010. Fizemos audiências públicas já aqui nas Comissões para que pudéssemos ouvir os contraditórios e as propostas de vários segmentos da sociedade, e os relatores agilizaram os seus pareceres e o fizeram em conjunto exatamente para que ele pudesse ser hoje apresentado aos senhores, e como disse o presidente Demóstenes, será feita a leitura do parecer que é único, e em seguida ele suspenderá a sessão para que os senadores possam melhorar aprofundar o conhecimento do parecer.

Foi distribuído a V. Exas. as emendas em dois blocos, um das emendas que foram entregues nas Comissões até 20/08 que somam 23 na CCT e 15 na CCJ um outro bloco de emendas que foram entregues até o dia de ontem que completam 33 da CCT e 40 na CCJ e mais uma em avulso que foi entregue ontem à noite pelo Senador Suplicy.

Eu pediria só, Senador Demóstenes, V. Exa. tem na CCJ uma sessão com matérias de pauta, nós temos na CCT uma audiência pública para discutirmos a questão das rádios comunitárias, eu sugeriria ao invés de uma hora essa suspensão que V. Exa. propõe para que os senadores possam aprofundar a leitura e o conhecimento do parecer, nós pudéssemos marcar para meio dia a retomada da sessão, daria um tempo maior, V. Exa. completaria a pauta na CCJ e nós faríamos a audiência pública na CCT. Essa é a proposta que faço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente. Atendido.

[pronunciamentos fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra ao ilustre Senador Marco Maciel, inicialmente, Eduardo Azeredo, em seguida ao Senador Marco Maciel para leitura do relatório.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Srs. Presidentes Demóstenes e Flexa Ribeiro, Srs. Senadores, senadores presentes.

Passo, inicialmente, à leitura do relatório, portanto. O Projeto de Lei da Câmara, PLC 141/2009 de coautoria do Deputado Henrique Eduardo Alves, líder do PMDB com quase todos os demais líderes partidários foi lido na Câmara dos Deputados no dia 30 de junho de 2009 e objetiva, segundo os seus autores, estabelecer regras claras para o funcionamento da atividade político-eleitoral no país, mediante o aperfeiçoamento de normas que constam das leis dos partidos políticos e das eleições, que ainda estão pouco ou mal regulamentadas. Tal situação tem deixado espaço para que a Justiça Eleitoral crie mediante resoluções regras jurídicas gerais e inovadoras, no dizer dos autores: as divergências nas interpretações dos juízes em diferentes momentos e localidades, por sua vez, geram insegurança na definição das condutas que devem ser evitadas pelos agentes políticos durante o processo eleitoral. Além disso, novas mudanças nos meios de comunicação também estão a desafiar as normas existentes exigindo regulamentação específica que permita que a princípios essenciais à democracia como um controle sobre o abuso do poder econômico e o direito à liberdade de expressão possam ser aplicados quando esses meios são usados nas eleições. O projeto foi elaborado por comissão indicada pelas lideranças partidárias, coordenada pelo Deputado Flávio Dino do PC do B do Maranhão e integradas pelos Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, DEM-BA, João Paulo Cunha PT-SP, Márcio França PSB-SP e Luiza Erundina PSB-SP. O projeto foi apreciado em regime de urgência pela Câmara dos Deputados que aprovou em plenário o relatório do Deputado Flávio Dino no dia 08 de julho de 2009, a tramitação acelerada da matéria na Câmara dos Deputados teve como objetivo permitir que a proposta possa ser votada nesta Casa e se aprovada e promulgada fosse publicada até o dia 03 de outubro do corrente, de modo a ser aplicada às eleições de 03 de outubro de 2010, tendo em vista o disposto no art. 16 da Constituição que, como todos sabem, diz que o art. 16 que a lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data da sua

publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência. Lido no Senado no dia 17 de julho de 2009 o projeto foi distribuído à análise às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e de Constituição, Justiça e Cidadania--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Silêncio, por favor. Deixem o relator ler.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): --Que hora aprecio de modo conjunto, como permite o regimento interno do Senado em seu art. 113.

A principal finalidade do PLC 141/2009, portanto, é de cobrir as lacunas e sanar obscuridades da legislação eleitoral para facilitar a sua [ininteligível] pela Justiça Eleitoral. Merece destaque as detalhadas normas sobre campanha eleitoral na Internet e a permissão para realização de doações eleitorais por esse meio. O Projeto de Lei da Câmara foi objeto de três audiências públicas promovidas em conjunto pelas duas Comissões do Senado, incumbidas de seu exame para a instrução da matéria. Em uma dessas audiências o Ministro Nelson Jobim, ex-presidente do TSE durante as eleições de 2002 ressaltou que o projeto tem como eixo a maior valorização dos partidos no processo eleitoral, frisou também S. Exa. a importância das novas regras para doação nas campanhas que contribuem para reduzir irregularidades nas doações feitas por pessoas jurídicas. Ainda em relação ao projeto da Câmara pode-se afirmar que, os temas mais importantes e inovadores do projeto são a ampla abertura concedida a candidatos, partidos e coligações para explorarem a Internet como meio de comunicação com o eleitor, a instituição do voto em transe para Presidente da República e Vice, normas sobre recursos, doações a candidatos e partidos em campanha e prestação de contas e a impressão do recibo do voto eletrônico, além de outros temas destacados na justificação pelos autores. [soa campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está difícil. Eu vou ter que tirar os senhores da sala. Se os senhores quiserem assistir são convidados, mas assim. Já é a quarta vez que eu toco a campanha, já fiz uma admoestação verbal. Então, peço aos senhores que permaneçam em silêncio para que o tema possa ser lido, discutido e que possamos chegar ao final. Peço aos senhores silêncio, é isso que eu estou pedindo. Fiquem tranquilos, sentados ou em pé e vamos assistir. Só isso. Se conversarem eu não tenho alternativa senão pedir para que os senhores se retirem daqui. Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Presidente, a corda vocal agradece.

O uso da Internet. Fica amplamente autorizado o uso da Internet nas campanhas eleitorais diminuindo custos e fixando regras claras, além, de prever doações de pessoas físicas por esse meio, sem, entretanto, admitir propaganda paga nesse meio. Isso foi aprovado na Câmara e esse é um ponto que está sendo alterado no relatório. Definição do conceito de quitação eleitoral. Passa a ser considerado quite com a Justiça Eleitoral aquele que comprovar o regular pagamento das parcelas das multas eleitorais, além disso, sempre que houver concomitância de multas para diferentes candidatos, será considerado quites aquele que pagar a multa que, individualmente, lhe couber sem qualquer tipo de responsabilidade solidária com outros candidatos. Item 3. A inelegibilidade. Permite que o candidato considerado inelegível pela Justiça Eleitoral possa concorrer quando no transcorrer do processo eleitoral sobrevier a decisão judicial que restabeleça os seus direitos mesmo que emanada por outro ramo do Judiciário. Ponto 4. Prazo para julgamento de registro de candidatura. Os pedidos de registro de candidatos deverão ser julgados até 45 dias antes da data das eleições, hoje esse prazo não está definido em lei. No ponto 5. Arrecadação de recursos e gastos no começo da campanha. Os candidatos poderão, imediatamente, após as convenções arrecadar recursos e realizar atos referentes à estruturação da campanha, pois os partidos receberiam os números de CNPJ com antecedência para distribuir entre eles. Esse foi um problema nas últimas eleições, a demora na obtenção do CNPJ. Ponto 6. Déficit de campanha. A prestação de contas faculta às instâncias partidárias assumir desde que autorizadas pelo órgão nacional de direção eventuais débitos pendentes, dessa forma estamos afastando a hipótese de um candidato ter suas contas desaprovadas em relação de débito não quitado. O próprio TSE definiu recentemente que os mandatos são dos partidos. Recursos ao TSE. Possibilita-se a apresentação de recurso para o TRE e para o TSE na hipótese de rejeição de contas dos candidatos. No ponto 4. Prazos para representação. São estabelecidos prazos para os partidos apresentarem representação no que diz respeito à captação irregular de sufrágio, gastos não autorizados e a apuração de condutas vedadas a agentes públicos em campanhas eleitorais, Art. 73 da Lei 9.504/97. Atualmente não há prazo determinado, o que também tem gerado insegurança jurídica para partidos e candidatos em razão de julgamentos contraditórios. Ponto 9. Estabelecimento do valor da multa em razão do potencial lesivo da conduta praticada em desconformidade com a lei, visando evitar injustiças contra candidatos. Ponto 10. Ainda do projeto aprovado pela Câmara. Definição mais clara do que é que

caracteriza propaganda eleitoral antecipada. Propõe-se uma definição clara sobre aquilo que deve ou não ser considerada propaganda antecipada de forma a evitar decisões judiciais que variam conforme o município ou Estado. Deixam de ser assim consideradas algumas condutas expressamente previstas no projeto, tais como a participação de pré- candidatos em entrevistas jornalísticas, a realização de reuniões em recinto fechado e a realização de prévias partidárias. No ponto 11. Bonecos, cartazes, cavaletes móveis. Permite-se a colocação desses meios de propaganda em vias públicas, desde que não dificulte o bom andamento do trânsito de veículos e de pessoas. Ponto 12. Pagamentos de material impresso na prestação de contas quando se tratar de propaganda impressa de vários candidatos em conjunto, cada um deve declarar apenas o valor de que foi individualmente gasto por ele. Se somente um custear o material, evidentemente, bastará que este o declare.

No Ponto 13, o maior controle quanto à campanha suja na TV. São criados critérios legais claros, definindo os conceitos de montagem e também de trucagem. O Ponto 14, definição de regras para debates. Permite-se a transmissão de debates no rádio, na televisão, sempre que houver a concordância de 2/3 dos partidos que possuem candidatos majoritários naquela circunscrição. Celeridade no julgamento dos processos. Passam a ter tramitação preferencial na Justiça Eleitoral, os pedidos de direito de resposta e as representações por propaganda irregular em rádios ou TV, de forma a assegurar também maior celeridade no seu julgamento. Já aconteceu, como todos o sabem, pedidos de direito de resposta serem concedidos depois das eleições, usados em tempo inábil para a sua veiculação. No Ponto 16, impressão do voto. O projeto cria, a partir das eleições de 2014, o voto impresso para ser conferido pelo eleitor. Por tal procedimento todos os votos serão impressos para serem checados pelo eleitor e, depois disso, depositados em local previamente lacrado. Para verificar a eficácia do sistema, 2% das urnas eletrônicas de cada zona eleitoral terão os seus votos impressos contados e comparados com o resultado da urna. Esse ponto também está sendo alterado por nós, nesse relatório. O voto em trânsito é o Ponto 17, a Câmara aprovou, colocando que é permitido o voto em trânsito em todo o território nacional, nas eleições para Presidente da República e seu Vice, em urnas instaladas nas capitais dos estados, conforme disciplina do TSE. Também esse ponto está sendo alterado por impossibilidade prática de fazê-lo sem risco de fraude.

Essas mudanças, disseminadas em oito artigos, estão organizadas em duas partes. Na primeira, são propostas alterações na Lei, de 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei dos Partidos Políticos. Os Art. 15-A, 19, 28, 37, 39, 45, Art. 2º, do PLC e na Lei nº. 9504, de 30 de setembro de 1997, estabelece normas para eleições nos Arts. 6º, 7º, 10º, 11, 12, 13, 14... Estão na lista aí todos, os senhores estão acompanhando. No segundo bloco, os autores reuniram os acréscimos nos dispositivos da Lei 9504/97, com vários artigos também colocados. Além disso, como dito, o projeto cria o voto impresso no Art. 5º e o voto em trânsito em eleições para Presidente de Vice-Presidente no Art. 6º.

Finalmente, já caminhando, Sr. Presidente, revoga o § 3º, do Art. 45 da Lei 9504/97, que determina a aplicação das disposições desse artigo aos sítios mantidos pelas empresas de comunicação social na *internet* e demais redes destinadas à prestação de serviços de telecomunicações de valor adicionado. Foram apresentadas, perante as duas Comissões, 73 emendas. Mais uma hoje, 74, ontem à noite. A análise de tais proposições consta do anexo a esse relatório e nesse momento, portanto, eu passo a palavra agora, Sr. Presidente, com sua autorização, para o nobre Relator Marco Antônio Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu vou ler a parte a partir da página seis, que me chamou à atenção o nobre Senador Eduardo Azeredo, da análise da proposição. E, posteriormente, o Senador Eduardo Azeredo voltará a ler o relatório para novamente tecer considerações sobre a parte relativa, mais uma vez, à *internet*. Nós combinamos uma espécie aqui de um jogral. Então, o que eu gostaria de dizer, com relação à análise do projeto, conforme dispõe o Art. 101, Inciso I e II. Alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, opinar sobre constitucionalidade, juridicidade e a regimentalidade das matérias que lhe foram submetidas, em especial, o Direito Eleitoral, caso em que deve opinar também quanto ao seu mérito.

Por disposto ou propaganda na *internet*, outros procedimentos tecnológicos, a matéria foi distribuída também à comissão temática competente, de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, presidida pelo nobre Senador Flexa Ribeiro, que opinará a esse respeito. Entendemos que o projeto conforma-se às normas regimentais e atende aos quesitos de juridicidade, legislação do Direito Eleitoral e Partidário. A competência, como V. Exª.sabem, é do Congresso Nacional, e o meio adequado para alcançar o objetivo formulado, é a lei ordinária. De igual modo, a propulsão se ajusta aos requisitos de juridicidade, regimentalidade e está formulada em conformidade com as normas de boa técnica legislativa, e Leis Complementares nº. 95/98 e nº.e107/2001.

Observa-se que ficaram fora da proposta os grandes temas estruturais e polêmicos do sistema eleitoral vigente que vêm ocupando os debates políticos brasileiros nos últimos anos, como a adoção de lista fechada de candidatos na eleição proporcional, a fidelidade partidária, o financiamento público de campanha, a proibição de coligações nas eleições proporcionais, a instituição de cláusula desempenho ou de barreira, como alguns chamam, entre outros. Ainda assim, não se pode negar que o projeto reabre e situa, com propriedade, a discussão do papel dos Poderes Legislativo e Judiciário no Brasil, com a interdição de normas jurídicas primárias sobre Direito Eleitoral e Partidário. Aliás, eu abriria um parêntesis para lembrar que a própria Câmara dos Deputados, ao aprovar o projeto que ora estamos apreciando, fez questão de dizer que se tratava de uma proposta de lei eleitoral, com isso queremos dizer, assim faço a leitura, que não é um projeto que pudesse ser considerado de reforma política, que abrangeria esses itens a que acabo de fazer referência.

Trata-se, em outras palavras, do Congresso Nacional reassumir a sua função legislativa que, por fatores que escapam a este relatório foi, em alguns casos, exercida concomitantemente à função julgadora, quando o Tribunal Superior Eleitoral editou normas genéricas e inovadoras do mundo jurídico e, nessa condição privativa do Congresso Nacional, conforme expressa dicção constitucional, inscrita no Art. 22, Inciso I, da Carta Magna: "Compete privativamente ao Congresso Nacional legislar sobre o Direito Eleitoral." Aquelas normas disciplinadoras do TSE, mesmo que do ponto de vista formal se enquadrem no rol de resoluções, acabaram por invadir a seara legislativa, pois, na verdade, regularam o funcionamento do processo eleitoral e do sistema partidário e o fizeram de modo genérico, abstrato e inovador. Incito, portanto, a reserva de legislação e, desse modo, privativo de lei formal.

Nesse processo foram ultrapassados os limites da mera interpretação judicial da norma jurídica elaborada pelo poder competente, o Legislativo. Disso vem resultando diversos efeitos, como o enfraquecimento dos efeitos benéficos da Lei 9504/97, que estabeleceu regras para todas as eleições. Aliás, eu à época Vice Presidente da República tive a ocasião de sancionar a referida lei e, inclusive, apondo alguns vetos, de acordo com o entendido com o Congresso Nacional. Até então, tínhamos uma lei eleitoral para cada eleição, o que resultava em casuísmos, em normas elaboradas, quando os atores do processo eleitoral, já se colocavam praticamente diante dos leitores. A segurança jurídica, protegida pela constituição, em benefício do eleitor, em seu Art. 16, é também debilitada quando o órgão judicial como o TSE, edita as normas inéditas além daquelas previstas na Lei Eleitoral e o faz a menos de um ano da eleição.

Nesse caso, se está enfraquecendo o papel democrático e de segurança jurídica, que havia sendo conquistado com a edição da Lei Geral das Eleições. O presente projeto, ao conferir permanência a diversas regras, inclusive, algumas emitidas pela via de resolução, resgata o papel norteador da lei eleitoral, deixando à Justiça Eleitoral a sua missão precípua de exercer a função jurisdicional nos feitos eleitorais, bem como, a de administração de todas as fases do processo eleitoral, desde o alistamento dos eleitores, até a apuração dos votos e a proclamação dos eleitos. Cabe aqui o registro de que não há, no Brasil, interferência do Poder Executivo ou do Poder Legislativo na administração das eleições ou na decisão final sobre o seu resultado. A Justiça Eleitoral, como sabemos, é o único órgão do Judiciário brasileiro e, certamente, um dos poucos no mundo, com função administrativa, que extrapola o seu próprio âmbito e que age sem a necessidade de provocação, atuando no limite dos princípios da separação dos poderes e do monopólio da prestação jurisdicional, característica de nossa formação constitucional.

As instruções emitidas pelo órgão máximo da Justiça Eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral, para disciplinar o processo eleitoral chegaram, algumas vezes, a criar direito, o que revelou a visão equivocada do caráter muito peculiar da Justiça Eleitoral no Brasil. Dois aspectos merecem ainda ser destacados. Em primeiro lugar, diferentemente do que ocorre em grande maioria das democracias, no Brasil, os partidos políticos estão alijados da organização do processo eleitoral e, em segundo, diversamente das demais federações no Brasil, cabe ao órgão federal, a Justiça Eleitoral, o disciplinamento e a organização de eleições locais e regionais. É bom lembrar, como é de conhecimento público, que desde 1932, o Brasil passou a ter uma Justiça Eleitoral, portanto, separada dos demais ramos do Judiciário.

Numa palavra somam-se, no mesmo órgão, as atribuições quanto ao processo eleitoral dos Poderes Executivo e Judiciário. Acresce que em nossa vida política recente, sempre que se enfrenta alguma questão polêmica em matéria eleitoral, a opção tem sido transferir a decisão à Justiça Eleitoral. Como as questões polêmicas não são raras em matéria eleitoral, o espaço de atuação do Juiz acaba sendo extremamente amplo, muitas vezes, conferindo o caráter judicializante ao processo eleitoral. Essa relativa despolitização do processo eleitoral não é, certamente, totalmente negativa, não se pode negar os enormes

avanços na gestão de nossas eleições, que se realizam, atualmente, de forma eficiente e democrática. Mas não podemos nos omitir diante dos problemas decorrentes da autodelegação da disciplina legal que é a atividade política ou administrativa por um órgão judicial, porque disso decorrem graves problemas que prejudicam a atividade eleitoral e a política partidária e porque, desde a primeira instância e, muitas vezes, de forma mais grave, é grande a interferência do Juiz no processo eleitoral, praticamente, obrigando o Poder Judiciário a agir como Poder Executivo e Legislativo, o que prejudica sua competência jurisdicional.

[pronunciamento fora do microfone]

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Depois que terminar, [soa a campainha], depois será aberta a discussão da matéria, eu pediria à V. Exª.que permitisse que nós pudéssemos terminar a leitura do relatório.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É, porque era só meio minuto. Era só meio minuto que eu gostaria de V. Exª., V. Exª., levantando um ponto da maior importância, eu só acho que uma coisa está faltando, essas coisas todas aconteceram porque desde a Constituinte o Congresso Nacional não fez o que devia, na sua parte. A Justiça está fazendo aquilo que nós devíamos ter feito e não fizemos e acho que poderia estar aqui na nossa explicação.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito bem. Assim, por avançar no encaminhamento dessas questões, as matérias tratadas no PLC nº. 141/09, ainda que não enfrentem de modo resoluto os graves problemas do processo eleitoral, são importantes para aperfeiçoar um sistema que, cumpre reconhecer, já é dotado de méritos indubitáveis. Ao fazê-lo propicia o estabelecimento de um campo adequado ao diálogo institucional entre os poderes da república. Entre as principais inovações contidas no PLC 141/09 destaca-se a abertura concedida aos candidatos, partidos políticos e coligações para explorarem a *internet* por meio de comunicação com o eleitor. Embora tenha sido bastante elogiado nas Audiências Públicas realizadas no Senado Federal, houve polêmica em torno de alguns pontos que a presente análise procurará detalhar.

Em resumo. Propõe-se que a *internet* seja utilizada para facilitar o procedimento próximo de pessoas físicas e como veículo de propaganda eleitoral, como já ocorre com o rádio e a televisão, inclusive, para divulgar conteúdo produzido em direito de resposta concedido pela Justiça Eleitoral. Em relação às doações realizadas por pessoas físicas, o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados altera a redação dos §§ 2º e 4º do Art. 23, da Lei 9504/97, para permitir que a doação, porque hoje existe doação pela *internet*, possa ser feita em formulário eletrônico com dispensa da assinatura do doador. A doação pela *internet*, segundo o texto, pode ser concretizada, inclusive, por cartão de crédito. Cabe frisar que a emissão do recibo de doação e a adequada identificação do doador permanecem como diretrizes obrigatórias, associadas ao princípio da transparência do processo eleitoral, prevendo a possibilidade de fraudes e erros na introdução desses novos meios de pagamento, o projeto afasta a possibilidade de rejeição da prestação de contas, se não for demonstrado de conhecimento prévio do respectivo partido ou candidato.

Ainda no âmbito do Art. 23, a que eu já me referi, o projeto amplia a possibilidade de doação de pessoa física, de bens móveis e imóveis, estimados em dinheiro, além do limite de 10% dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, desde que tal valor não ultrapassasse 50 mil reais. Entende-se a manifestação da Câmara dos Deputados como voltada à ampliação dos mecanismos de participação e contribuição do cidadão com o partido ou candidato da sua preferência. Nesse sentido, o presente relatório acolhe ideia contida pela emenda prestada pelo Senador Arthur Virgílio que sugere a inclusão de telefone como ferramenta adicional a facilitar os procedimentos de doação por pessoa física.

A população brasileira já demonstrou inúmeras vezes disposição para se enquadrar em atividades de relevância social ou cultural, inclusive, com contribuições financeiras realizadas à distância por telefone e *internet*. Se os partidos políticos investirem para transformar essas ferramentas em efetiva participação do cidadão nas suas ações e decisões, poderá ocorrer, em longo prazo, amadurecimento na gestão das campanhas e fortalecimento no papel e representação dos partidos. Frise-se nesse contexto, que o uso da *internet* e do telefone como meio de transferência de doações exigirá dos partidos e dos intermediários financeiros, os bancos e as operadoras de telecomunicações, cooperação mútua para que toda a movimentação possa ser contabilizada nos termos da lei. Tendo em conta o que dispõe o Art.22, cujo conteúdo não foi alterado pelo PLC nº. 141/09, o uso de recursos provenientes dessas doações, não prescindirá de prévio depósito em conta bancária específica aberta pelo partido ou pelos candidatos para registrar o movimento financeiro da campanha.

Diz o texto legal vigente e inalterado pelo projeto. Art. 22: "É obrigatório para o partido e para os candidatos, abrir conta bancária específica para registrar todo o movimento financeiro da campanha." O § 1º: "O uso de recursos financeiros para pagamento de gastos eleitorais que não provêm da conta específica de que trata o *caput* deste artigo, implicará desaprova-

ção da prestação de contas do partido ou candidato, comprovado o abuso de poder eletrônico. Eu concluo a aqui minha intervenção e passo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo que relata o referido projeto, como representante e como relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, presidida pelo Senador Flexa Ribeiro, e quero apenas dizer ao Senador Pedro Simon que subscrevo às suas palavras com relação à necessidade de fazermos as reformas políticas, e que elas sejam diligentemente tratadas, posto que se tratam, essas reformas, de algo imprescindível ao aperfeiçoamento institucional do país. Concedo, portanto, a palavra, novamente, ao nobre Senador Eduardo Azeredo, o relator da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu só pediria aos Srs. Senadores que acompanhassem a leitura desse relatório, são alterações profundas na sistemática da eleição do ano que vem, que nós todos vamos participar. Então, daqui a pouco nós vamos discutir e vamos votar ainda o mais brevemente possível. Então vamos ler, acompanhar a leitura, para que nós possamos fazer um debate consciente de quais as alterações que estão sendo propostas, com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): No que tange ao uso da *internet*, como veículo de propaganda eleitoral, o projeto insere diversos dispositivos no capítulo que versa sobre o uso de rádio e televisão, no sentido de regulamentar tal matéria. Conforme o texto encaminhado ao Senado Federal, fica permitida, após cinco de julho do ano da eleição, a propaganda eleitoral na *internet*, que poderá ser realizada nas seguintes formas: A) Em sítio do candidato do partido da coligação, desde que seu endereço seja comunicado à Justiça Eleitoral e seu conteúdo seja hospedado por provedor de *internet* estabelecido no país. B) Por meio de mensagens eletrônicas, para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, partido ou coligação, e o C) Por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e assemelhados, cujo conteúdo seja gerado por qualquer pessoa natural ou pelos próprios candidatos, partidos ou coligações.

O projeto proíbe a veiculação de qualquer tipo de propaganda eleitoral paga na *internet*, na versão original da Câmara e veda, também, a veiculação, ainda que gratuita, de propaganda em sítio de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, e de órgãos estatais. Ressalte-se, portanto, que o PLC nº. 141/09 não autoriza a realização de propaganda, mesmo gratuita, nos principais portais noticiosos e informativos da *internet,* nos quais há maior audiência. Nota-se que o critério adotado implicitamente relaciona-se à responsabilidade editorial, no conteúdo residente na página ou sítio, no qual se quer veicular a propaganda eleitoral.

A Câmara dos Deputados optou por restringir a veiculação de propaganda às páginas em que o conteúdo é gerado ou editado por pessoas naturais, impedido que as empresas, mesmo aquelas cuja atividade principal é a oferta de notícia, informações pela *internet*, possa hospedar a propaganda eleitoral. Há, então, dois aspectos a analisar, o uso de propaganda paga, e o critério que define em que sítios qualquer propaganda pode ser hospedada. A vedação à propaganda paga na *internet* alinha-se, em princípio, com o disposto na Lei Eleitoral e na Lei dos Partidos Políticos, em relação ao rádio e à televisão. Com efeito, o Art. 44 da Lei 9504/97, restringe a propaganda eleitoral paga nesses meios, ou seja, o Art. 44 diz: "A propaganda eleitoral no rádio e na televisão restringe-se ao horário gratuito, definido nesta lei, vedada a veiculação de propaganda paga".

A Lei Partidária também veda a compra de espaço publicitário no rádio e na televisão, nos termos do Art. 45, § 3º. O título IV, do acesso gratuito a rádio e televisão, sobre o seu Art. 45, é bem claro onde diz: "A propaganda partidária gratuita, gravada ou ao vivo, efetuada mediante transmissão por rádio e televisão, será realizada entre as 19 horas e 30 minutos, e às 22 horas para com exclusividade". E no § 3º diz que a propaganda partidária, no rádio e na televisão, fica restrita aos horários gratuitos, disciplinados nesta lei, com a proibição de propaganda paga. A legislação restringe a propaganda paga no rádio e na televisão, em razão da influência que esses meios exercem sobre a decisão de votos de muitas pessoas. Ao se estabelecer limites ao tempo de exposição dos partidos na mídia eletrônica, procura-se equilibrar a disputa política, principalmente, na época de eleições.

Ninguém despreza o papel da rede, na formação de opinião de uma parcela expressiva do eleitorado. A facilidade, a rapidez com que se difundem ideias, informações e notícias na *internet*, tem sido fator decisivo na consolidação de sistemas políticos mais democráticos em todo o mundo. Sabe-se, contudo, que o nível de influência que a *internet* pode exercer no processo eleitoral brasileiro ainda é reduzido, pelo simples fato de a *internet* estar presente em menos de 25% dos lares do país, enquanto os demais meios têm nível de penetração superior a 90%, ou seja, rádio e televisão têm níveis superiores a 90 % de penetração. A *internet* ainda está reduzida a cerca de 20%. Além disso, a forma de explorar a *internet,* como instrumento de propaganda partidária, será desvendada, já que a reação do usuário é distinta da que observa nos meios tradicionais, não interativos. Na *internet*, o usuário típi-

co é menos tolerante, mais crítico e, portanto, menos suscetível aos efeitos da propaganda.

Outro aspecto que precisa ser considerado nesse debate é a contribuição financeira aos meios de comunicação, advinda da propaganda eleitoral. As emissoras de rádio e televisão têm direito à compensação fiscal pela cessão do horário gratuito previsto em lei, conforme dispõe o Art. 99 da Lei Eleitoral. De forma que, indiretamente, esses meios acabam sendo remunerados pelos serviços prestados ao debate político partidário nacional. Como o custo de oportunidade desse espaço de antena reservado gratuitamente aos partidos é elevado, é razoável compensar a perda de receita das empresas que cedem seus recursos. Será efetivo, entretanto, estender esse modelo de financiamento às empresas que prestam serviços e divulgação de conteúdo pela *internet*? É a indagação que se coloca. Será que esse mecanismo não restringirá a quantidade de provedores aptos a participar do bolo publicitário, na medida em que o setor se caracteriza pela existência de muitas empresas de pequeno e médio porte? O uso da *internet,* como veículo de propaganda, segue a lógica dos demais meios de comunicação. Para ser efetiva deve contar com a audiência, mas os sítios e páginas de maior audiência são, evidentemente, mais onerosos.

Assim, entende-se que o uso da *internet* nas eleições não dispensa o mecanismo eficaz de compensação financeira dos provedores, nesse contexto, nada seria mais direto e transparente do que a propaganda paga diretamente ao provedor, desde que devidamente contabilizada na prestação de contas. Ante todo o exposto, propõe-se a emenda ao projeto que abre a possibilidade de veiculação de propaganda paga na *internet*. Com essa proposta pretende-se ampliar as possibilidades de uso dessa tecnologia e fortalecer as empresas que fazem dela a sua principal e, às vezes, única fonte de renda. Para minimizar práticas abusivas, a emenda restringe a propaganda aos sítios voltados, primariamente, à veiculação de notícias e informações ao público em geral. Mantém-se vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda em sítio de pessoas jurídicas, cuja atividade final não esteja relacionada à oferta de serviço de informação pela *internet*.

Permite-se ainda, Sr. Presidente, Srs. Presidentes, que esse meio de comunicação, ainda em desenvolvimento, receba mais investimentos e, sobretudo, fomentas à experimentação da propaganda partidária, em meio, cujas respostas ainda não se conhecem. Com relação ao critério da responsabilidade editorial, a emenda propõe vincular a propaganda paga a sítios e páginas, cujo conteúdo é gerado ou editado pelo próprio provedor, excetuada a propaganda comercial eventualmente presente. O objetivo é impedir a contratação abusiva ou indevida de pessoas naturais que poderiam usar as páginas pessoais para fazer a apologia a candidatos ou partidos. Além disso, os provedores de *internet* podem estabelecer, assim como fazem as emissoras comerciais de rádio televisão, padrões mínimos de qualidade na propaganda paga, que será por elas veiculada. Assim, o provedor não poderá alegar a ausência de responsabilidade, se o conteúdo veiculado for claramente ofensivo à imagem de qualquer partido ou candidato.

Espera-se uma postura mais criteriosa, por parte dos provedores, com o tipo de conteúdo e com os profissionais envolvidos na produção da propaganda eleitoral. Para concluir essa parte é necessário alterar a redação do Inciso III, do Art. 33, da Lei 9096/95, dos partidos políticos, para harmonizar o seu texto com as novas disposições da Lei Eleitoral, mediante a determinação da obrigatoriedade dos partidos apresentarem e comprovarem suas despesas com a propaganda paga na *internet*. O projeto também aproxima o comportamento esperado de emissoras e provedores, quando estende aos últimos a obrigação de cumprir o disposto nos Arts. 45 e 46 da Lei Eleitoral, até então, aplicáveis às empresas de comunicação social. Tais dispositivos estabelecem regras para o conteúdo a ser veiculado no rádio, na televisão e na própria *internet*, procurando garantir o tratamento imparcial e isonômico aos partidos, candidatos e coligações, a partir de primeiro de julho do ano da eleição.

Para as entidades das quais os candidatos, partidos ou coligações não podem receber doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro, o projeto estende a proibição à utilização, doação ou cessão de cadastros eletrônicos de clientes. Como tais cadastros têm, por si só, valor monetário, a sua cessão não deixaria de ser uma doação estimável em dinheiro. Nesse sentido, essa alteração não representa exatamente uma inovação à legislação em vigor porque, conforme já prevê a Lei Eleitoral, no seu Art. 24, é vedado, a partir do candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive, por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de entidade ou governo estrangeiro; órgão da Administração Pública direta ou indireta; fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público. É proibido também receber de concessionária ou permissionária de serviço público; de entidades de direito privado que recebam, na condição de beneficiárias, contribuição compulsória, em virtude de dispositivo legal; de entidade de utilidade pública; de entidade de classe ou sindical; de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, que recebam recursos do exterior; de entidades beneficen-

tes e religiosas, de entidades esportivas que recebam recursos públicos; de ONGs que recebam recursos públicos e, também, de organizações de sociedades civis de interesse público.

Nesse mesmo artigo, o projeto insere o parágrafo que proíbe a venda de cadastros, de endereços eletrônicos, gerando dúvidas acerca do alcance pretendido para tal norma. Entende-se que a comercialização de cadastros de endereços eletrônicos, quando feita sem o consentimento prévio dos cadastrados, afeta a sua privacidade e deve ser vedada não apenas para as entidades listadas no Art. 24, que eu listei aí, agora há pouco, mas para qualquer pessoa física ou jurídica. Nesse sentido, propõe deslocar o § 1º desse artigo, para o corpo do Art. 57, letra "g", também inserido pelo PLC nº. 141/09, que trata do envio de mensagens eletrônicas.

Ainda relacionada à utilização indevida ou inoportuna de cadastros de endereços eletrônicos, o projeto acertadamente impõe que as mensagens enviadas por candidatos dos partidos ou coligações, por qualquer meio, disponham de mecanismo de descadastramento de usuário. E dá o prazo de 48 horas para a efetivação da solicitação. Eu faço apenas um comentário que o Senado já aprovou o projeto específico sobre *Spam,* que está paralisado ainda na Câmara e que deixaria essa questão mais clara, sobre o envio de mensagens. Na questão da responsabilidade civil, é preciso salientar que os provedores de *internet* não devem ser responsabilizados quando seus serviços são utilizados indevidamente por terceiros. A *internet* permita que qualquer pessoa, sem conhecimentos técnicos específicos, hospede, a baixíssimo custo e, sem conhecimento prévio do provedor, conteúdos considerados ilegais pela legislação de um país.

É evidente que não se pode exigir, dos provedores, conhecimento ou aprovação prévia de todo o conteúdo a ser publicado na rede. Assim, a responsabilização dos provedores da *internet* só deve ser feita nos termos do Art. 57, letra "f", ou seja, quando não houver providências no sentido de suspender a divulgação de conteúdo julgado legal, pela autoridade competente, no caso, a Justiça Eleitoral. No obstante, o projeto utiliza, reiteradas vezes, a expressão "responsável pela divulgação da propaganda" para caracterizar o autor que será responsabilizado pelo descumprimento das normas previstas no Art. 57, "b", "c", "d", "e", tendo que arcar com as multas estabelecidas. Mas quem será essa entidade? De acordo com o projeto, não é o partido, candidato ou coligação que só será responsabilizado subsidiariamente se for comprovado envolvimento culposo, também não será o produtor do conteúdo, na medida em que o projeto se refere apenas àquele que divulgou a propaganda.

Resta, então, o próprio provedor, cujos serviços efetivamente deram suporte à divulgação e a pessoa física que introduziu o conteúdo, sem o conhecimento prévio do provedor em seu sítio na *internet*. Para evitar que a Justiça Eleitoral puna indevidamente o provedor e para reduzir a insegurança jurídica em prol de inibir a efetiva utilização da rede no processo político eleitoral, propõe-se incorporar no Art. 57, "f", o parágrafo que isente o provedor, da mesma forma que é feito com o partido, candidato ou coligação. Sua responsabilização dependerá de comprovação de seu prévio conhecimento ou envolvimento na divulgação do conteúdo. Eu lembro aos Srs. Senadores, que é importante fazer essa regulamentação porque se trata de um novo mecanismo de comunicação e que começa agora, ainda, a ser usado, inclusive, em países mais desenvolvidos do que o nosso. Em matéria de uso de tecnologia no processo eleitoral, o PLC nº. 141, na tentativa de aprimorar a segurança, transparência e a confiabilidade do sistema, introduz, a partir das eleições de 2014, o voto impresso, conferido pelo leitor.

Já estou passando agora, então, já para a questão do voto impresso. O objetivo primordial do voto impresso não será, entretanto, dar a certeza ao leitor, logo após ter utilizado a urna eletrônica, que essa registrou apropriadamente as suas escolhas. De acordo com o projeto submetido à revisão do Senado, o voto impresso será depositado de forma automática e sem contato manual do eleitor, em local previamente lacrado, para que após o término da votação, a Justiça Eleitoral possa realizar auditoria por amostragem aleatória. Diante disso, julga-se inadequada à celeridade e ao sigilo do processo eleitoral, a utilização do voto impresso. A esse respeito está transcrito o trecho do relatório do TSE, página 20 e seguintes, em que se avalia a questão das eleições de 2002. Em 2002 já se utilizou o voto impresso em algumas eleições, no Brasil.

E aí está escrito, Srs. Senadores... Já tem, acho que... Por questão de economia de tempo, eu vou passar mais para frente, para a análise, porque aí estão descritos todos os comentários do TSE, a respeito da utilização do voto impresso nas eleições de 2002, em que se especifica que foram utilizados impressores externos em todo o Distrito Federal, no estado de Sergipe e em algumas cidades próximas da capital de cada estado, que o objetivo foi testar o voto impresso, que a experiência demonstrou vários inconvenientes na utilização, que a sua introdução nada agregou em termos de segurança ou transparência. Na verdade, criaram-se alguns problemas, como o maior tamanho das filas, o maior número de votos nulos e brancos,

maior percentual de urnas com votação por cédula, maior percentual de urnas que apresentaram defeito, além das verificadas no modo impressor.

E aí são citados alguns desses exemplos de problemas que aconteceram. Outro dado que impressiona e muito preocupa, também, do citado e planilha do documento um é o fato de que nas sessões com o voto impresso, 30,2% delas, teve utilizado sistema de voto cantado enquanto as sessões que utilizaram urna eletrônica sem o voto impresso, o percentual foi de apenas 0,68%. O voto cantado fragiliza o processo de votação e apuração, na medida em que possibilita a interferência da ação humana com todas as suas consequências. Pelos inconvenientes e riscos, demonstrados na utilização de determinado dado módulo e em vista de sua desnecessidade, a posição firmada foi no sentido da revogação daquela lei de 2002, que o Senado aprovou em 2003, uma lei que foi aprovada pela Câmara, criando registro digital do voto.

Conforme expôs o representante do TSE nas Audiências Públicas realizadas pela CCT e pela CCJ, a melhor maneira de auditar a consistência dos boletins de urna, com a real manifestação dos eleitores é acompanhar o procedimento e geração e validação das assinaturas digitais, os testes preliminares das urnas e, se necessário, requerer a verificação dos registros digitais de voto, arquivos RDV, com base nas próprias assinaturas, o que dispensa o uso de papel. Foi também ressaltada pelo TSE a realização, desde 2002, de um procedimento de auditagem na véspera da eleição. O tribunal sorteia uma amostra de urnas prontas para uso e verifica, na presença de um Juiz Eleitoral, e sob gravação em vídeo, o correto funcionamento dessa amostra. A utilização de componentes mecânicos acoplados ou inseridos nas urnas eletrônicas aumentará drasticamente a taxa de falha desse equipamento, [soa a campainha] o que poderá exigir a votação em papel em diversas sessões. Isso atrasará o cômputo dos votos e a conclusão do processo, bem como, dará margem às mesmas fraudes já conhecidas no processo eleitoral não eletrônico.

Em busca de contemplar o objetivo principal, associado à impressão do voto, propõe-se a emenda que estabelece um método mais eficiente e seguro para auditar os resultados das eleições, ou seja, tornar disponíveis para os partidos, coligações e candidatos, 100% dos arquivos RDV e das urnas utilizadas nas eleições, preservando-se por 180 dias, a contar do término das eleições, os arquivos digitais. Para maior transparência e clareza da norma, propõe-se a emenda para alterar o § 2º do Art. 66, da Lei 9504/97, para nele inserir a expressão "e até o dia 5 de março do ano das eleições", fixando claramente quando os programas-fonte, programas executáveis, inclusive, os sistemas aplicativos de segurança. E as bibliotecas especiais deverão estar prontas e sendo colocadas à disposição dos partidos, coligações de candidatos, por pouco mais de seis meses para a verificação dos seus técnicos credenciados.

Seguindo na busca de maximizar a eficiência e o uso da tecnologia o projeto prevê o direito de votação para Presidente e Vice-Presidente, para eleitores em trânsito, em todo o território nacional, por meio de urnas especialmente instaladas nas capitais dos estados, conforme regulamentação a ser editada pelo TSE. Entendemos, entretanto, que embora reconhecendo elevado propósito de ampliar a participação do cidadão no processo eleitoral, que a complexidade tecnológica em uma análise de custo/benefício desaconselha tal medida, e ainda sugere que se continue a exigir, tão somente, a justificação do voto para aqueles que se encontram fora do seu domicílio eleitoral, no dia da votação. O risco de fraudes seria muito grande se pudéssemos ter o voto em trânsito, tendo em vista que os cadastros não são interligados, *on-line*. Alguém poderia votar aqui em Brasília de manhã e, votar em Belo Horizonte, de tarde.

Para que fosse consistente a votação em trânsito, cada sessão eleitoral do país deveria ser capaz de identificar corretamente o eleitor e notificar a sessão de domicílio daquele cidadão, cujo voto já foi realizado. Além disso, seria necessário que o sistema bloqueasse a realização de votação em mais de uma zona eleitoral, no mesmo dia, sob pena de computar votos em duplicidade. Em termos tecnológicos, todas as sessões eleitorais deveriam estar conectadas em uma única rede corporativa, com segurança suficiente para que o TSE garantisse a consistência do resultado, com a mesma agilidade que faz hoje. Os custos e os riscos, associados à demanda do voto em trânsito, ainda não justificam a sua implementação, até porque, o percentual de abstenção e de justificação é baixo, em relação ao total de votos apurados. Sendo assim, sugere-se suprimir o Art. 6 do projeto em análise. Eu tenho certeza de que nós vamos chegar, um dia, a ter o voto em trânsito no Brasil, eu defendo que tenhamos. Mas, infelizmente, não é possível, pela atual forma de voto. Senador Marco Maciel, quer continuar agora, mais um pouco? Estamos nas outras alterações, na página 20.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria, nobre Senador Eduardo Azeredo, que prosseguisse até o final da página 20.

SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Perfeito. Então, vamos lá. Outras alterações merecem comentário nesse relatório. Acerca da utilização

de material de propaganda em vias particulares, o projeto estabeleceu o limite de quatro metros quadrados para faixas, placas, cartazes e assemelhados, com o propósito de disciplinar o uso, e evitar o abuso de poder econômico, e reduzir a poluição visual gerada pelo excesso de material publicitário usado pelos partidos durante a campanha. Além de estabelecer o limite único de tamanho para todos os materiais, independentemente do bem a ser utilizado, o que é tecnicamente inadequado para fins de propaganda, a restrição não evitará a degradação estética da cidade ou o abuso de poder econômico, na medida em que não estabelece o limite de ocupação da área do bem.

Nota-se que as propagandas veiculadas em páginas de jornais, ou em páginas eletrônicas, de sítios na *internet*, sujeitam-se a limitações diárias, por razões semelhantes. Propõe-se, então, a adoção, [soa a campainha] de mais um critério de controle, uma taxa máxima de 20% de ocupação da área visível, do meio de suporte à propaganda, no caso, a fachada do prédio, o muro ou qualquer outro bem particular. Nessa seara, julga-se adequado manter a vedação à utilização de *outdoors*, que tem se mostrado efetiva para apresentar a limpeza e o padrão estético nas cidades, além da dificuldade de controle. Está terminado, portanto, a parte de análise. E agora passamos para a parte de voto, em que, então, devolvo a palavra para o Presidente.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Eduardo Azeredo, eu gostaria de agradecer mais uma vez a S. Exª. pelas considerações que acaba de fazer, ajudando a instruir o processo de votação dessa complexa proposição e gostaria de, ante o exposto, dar o voto a respeito do Projeto nº. 141/09. O voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do PLC nº. 141/09 e, no mérito, pela sua aprovação, considerando as emendas propostas a seguir e os resultados apresentados no quadro 01, que sumariza a análise das emendas apresentadas perante as Comissões de Constituição Justiça e Cidadania, de Ciência, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Informática. Como sabem, V. Exªs, como está aberto o prazo de emendas, [interrupção do áudio] emendas chegaram ao conhecimento. Mas, de toda maneira, eu gostaria de fazer o resumo de análise das emendas apresentadas.

Aprovadas sem alteração as Emendas CCT: 1, 2, 5, 11, 14, 15, 22; CCJ, 2, 4, 13, 20, 23 e 40. As Emendas aprovadas parcialmente no termo de Subemendas: 3, 4, 6, 9, 10, 12, 13, 17, 20, 21, 23 e 33; 1, 3, 5, 8, 14, 16, 17 e 24. Rejeitadas: 7, 8, 16, 19 e 24 a 32. E as Emendas: 2, 6, 7, 9, 10, 11, 15, 18, 19, 21, 22, e de 25 a 39. Frise-se que a justificativa para acolhida integral ou parcial, ou rejeição das emendas consta da análise das emendas e decorre da expressiva quantidade de sugestões enviadas às Comissões. A seguir, apresentam-se as emendas de relator, cuja fundamentação foi devidamente apresentada ao longo da Sessão II, deste relatório. Emenda do Relator n° 1.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Prestem atenção, senhores, prestem atenção para a leitura. Esse é o projeto que está saindo dos relatores.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu não estou entendendo o seguinte, foi feita a análise do projeto que veio da Câmara até agora, se analisou fundamentalmente as questões relativas à *internet* e etc. Agora nós vamos analisar as emendas que nós apresentamos. Mas, ou eu não entendi ou eu não vi a análise, a análise, o relatório das propostas que foram aprovadas na Câmara que vão ser... Quer dizer, o que a Câmara aprovou? O que o projeto da Câmara apresentou... E que nós vamos discutir as emendas? Agora, o que a Câmara apresentou, quais foram as inovações que a Câmara apresentou? Eu não estou sabendo ainda.

[falas sobrepostas]

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Foram lidas todas as partes.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mercadante... Com a palavra o Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de dizer ao Senador Pedro Simon, que o PLC 141/09 da Câmara dos Deputados, foi distribuído às duas Comissões.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Heim?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Foi distribuído às duas Comissões: Comissão de Justiça e Cidadania, e Ciência e Tecnologia. E, a partir daí, foram apresentadas as emendas. Então, além do projeto que foi apreciado nas Comissões, está sendo apreciado nas duas Comissões, além disso, surgiram novas emendas e poderão surgir emendas, inclusive, quando o projeto for para a apreciação do Plenário. Não sei se V. Exª.considera...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): V. Exª. vai analisar as emendas que o Senado está propondo? Com toda a sinceridade, eu até agora, não sei quais foram as propostas que a Câmara aprovou e que estão tendo o parecer, o relatório.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O projeto que a Câmara encaminhou já contém o que a Câmara aprovou. Para ser mais claro, o que estamos

discutindo agora são emendas, vamos passar a discutir agora as emendas que foram apresentadas ao projeto, e que foram aprovadas pela Câmara.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas, Senador Marco... Dá para fazer silêncio? [soa a campainha] Não é possível, há um desentendimento aqui...

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aí não dá não é? Por favor, silêncio!

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Senão, eu vou fechar para eu ir embora, não há interesse nenhum... Nós precisamos discutir, porque uma sessão dessa seriedade, um assunto que é para votar em dois meses estão querendo votar em dois dias, e não há o mínimo de silêncio aqui. Então... Pra quê, o que eu estou fazendo aqui? Eu volto a repetir, o que eu digo é o seguinte, eu vi a análise feita pelos dois relatores, com relação a aspectos importantes, agora, vamos apresentar as emendas que o Senado quer apresentar. Com toda a sinceridade, eu não vi ainda uma exposição do que a Câmara está propondo, o que a Câmara está propondo?

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas foi feito. Foi... A leitura foi disso, a Câmara propôs voto impresso, a Câmara propôs propaganda na *internet* com pessoa não jurídica... Então, todas as propostas foram detalhadas.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O que a Câmara propôs é só o que foi analisado pelos relatores?

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Exatamente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, sim. Senador Pedro Simon, está aqui na página 3. São os Itens nº. 1 – O uso da *internet*, Item nº. 2 – A definição de conceitos de quitação eleitoral. Item nº. 3 – Inelegibilidade, o que modificou. O Item nº. 04 – Prazo de julgamento de registro de candidatura--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É só isso que a Câmara está propondo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Só isso. É isso que ela está propondo.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Aloizio Mercadante, pela ordem.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu queria, primeiro, dizer que essa matéria é de grande interesse da democracia brasileira. Acho que nós temos que aprimorar e votar ajustes na Lei Eleitoral. Nós, não tivemos uma negociação, qualquer negociação entre os relatores e os partidos políticos. Pelo menos, o meu partido não foi consultado, não houve nenhum tipo de entendimento, entendo que os dois relatores sejam da oposição, isso não necessariamente prejudicaria o entendimento. Mas não houve nenhum tipo de construção, de diálogo, para nós chegarmos ao entendimento. Essa é uma matéria que todos os senadores têm interesse e todos os partidos têm especial interesse. Porque não é só o problema do Senado, é o problema da Câmara, do Senado, do prefeito, vereadores, deputados estaduais, governadores, presidentes... Então, eu acho que nós tivemos um encaminhamento que não pode, de forma alguma, ser atropelado. Então, nós temos que partir do que foi apresentado hoje, só temos condições de votar isso na semana que vem, votar hoje, daqui a uma hora é, absolutamente, impraticável.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas não vai votas daqui uma hora. V. Exª. informou errado, uma hora é para a discussão, vota. Se houver o pedido de vista, eu marco uma--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu, já encaminhando o pedido de vista, pedindo que a gente tenha uma semana pra conversar com relatores, buscar construir os demais partidos. Acho que devia ter uma reunião... Cada partido poderia indicar um representante para ser o canal de negociação com os relatores, é o que deveria ter feito antes e não foi feito...

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós tivemos até Audiências Públicas.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, Audiência Pública sim. Não houve uma negociação em torno desse relatório, nós não fomos consultados.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Estão sendo agora. Como em toda sessão--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Por isso que nós precisamos de um prazo para que a gente possa analisar o relatório, tem dezenas de páginas, dezenas de emendas, rejeitadas e aprovadas. E, a partir daí, nós votaríamos quarta-feira da semana que vem, construindo o entendimento, buscando o entendimento mais amplo possível, em torno do projeto.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, eu vou conceder, então. Vamos marcar para terça-feira, porque na quarta-feira se vota no Plenário, pode voltar para a CCJ, eu marco uma sessão especial, e a semana que vem eu despacho para a Câmara, se todos concordam? Terça-feira, então, marcada às 09 da manhã, a Audiência, concedo vista coletiva.

[falas sobrepostas]

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu propus, V. Exª.nem ligou, eu... Como líder, ele é líder e continua líder, propôs e todo mundo aceitou.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, a matéria é relevante, é relevante e exige um calendário muito curto, muito apertado para que ela possa entrar, efetivamente, em vigor no momento em que for aprovada e que for publicada.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu gostaria de sugerir à V. Exª... Eu só vou concluir a leitura, o Senador vai ler o voto e, em seguida, vista coletiva, mas, pela ordem, V. Exª.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria de sugerir a V. Exª, em primeiro lugar, que restabelecesse o silêncio. Em segundo lugar, Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu peço à Assessoria que chame a Polícia do Senado, infelizmente, já não há mais condições de os senhores permanecerem aqui. Infelizmente. Desde o início da sessão...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que a gente vai ter que aplicar a Lei da Mordaça aqui. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu acho que chame a Polícia do Senado.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que seria de bom alvitre que V. Exª.mandasse elaborar um quadro comparativo do que veio da Câmara com as mudanças que estão sendo introduzidas e distribuir a cada um dos senhores.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Os Srs. Senadores que fizeram o relatório, podem fazer o quadro que eu mando distribuir.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É rápido, Presidente, tão somente para pedir ao Senador Marco Maciel que é o relator na Comissão de Justiça, que observe atentamente a Emenda nº. 17, que V. Exª.afirma que foi contemplada em parte, na realidade, não foi contemplada em parte nenhuma. Em parte... Então, na prática, ela foi rejeitada. Então, eu chamo à atenção desse aspecto porque a palavra *interesse pessoal* que está na legislação atual, está estimulando ao Ministério Público que nas inserções partidárias, eles entrem com a ação no TRE, na Justiça Eleitoral para retirar a divulgação dos partidos, alegando que um senador, apresentando o seu trabalho no Senado Federal, ele está agindo com interesse pessoal. Mas qual é o interesse pessoal?

Então eu estou propondo que se coloque *interesses estranhos* ao programa partidário. Por exemplo, defender uma empresa privada, não é? Aí sim, mas *interesse pessoal*, eles estão alegando que eu... Como sou senador, e eu sou um possível, que eu não disse ainda, candidato à eleição. "Ah, o Valadares tem *interesse pessoal*". Resultado: Tiraram o PSB e mais dez partidos lá em Sergipe, das inserções eleitorais gratuitas, porque eles alegam do Ministério Público que nós temos *interesses pessoais*, mas qual é o interesse pessoal em divulgar o trabalho do Senado? O que nós estamos fazendo aqui? É por isso que eu estou propondo, Sr. Presidente, que vamos alterar esse artigo, permitindo, inclusive, que detentores de mandato no Legislativo, no Executivo, Secretário de Estado, primeiro escalão, possam falar no programa partidário, nas inserções. Mas lá em Sergipe estão proibidos, infelizmente. Não vamos deixar brecha nenhuma.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos fazer da seguinte forma. Vamos concluir a leitura do relatório, os senhores que têm o interesse na modificação, procurem diretamente os relatores. Nós vamos ter quase uma semana para isso. Os senhores relatores vão fazer um quadro comparativo, eu vou distribuir aos senhores. E na terça-feira nós votaremos definitivamente, com a palavra o Senador Marco Maciel para concluir a leitura do relatório.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, na realidade, a emenda foi parcialmente aprovada, na medida em que diz: A divulgação de propaganda, e tiramos a palavra "antecipada", de candidatos a cargos eletivos, a defesa de outros partidos ou de interesses pessoais...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Justamente, essa expressão *interesse pessoal* é que está dando margem ao Ministério Público de impugnar, inserções partidárias, pelo menos, está acontecendo isso no Estado de Sergipe. Então, eu estou proponho que se coloque *interesses estranhos* ao programa partidário.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, pois não. Eu vou acolher a sugestão de V. Exª.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, o Senador Marco Maciel.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas eu coloquei aqui, Sr. Presidente. A Emenda nº. 17 fala, Sr. Presidente, a Emenda nº. 17 fala, na alteração na 90/96 de 1995, para permitir aos secretários, quer dizer, aos detentores de mandato eletivo, senadores, deputados, vereadores, deputados estaduais e os que ocupam cargos na administração direta ou indireta, primeiro escalão, a falarem na televisão na divulgação partidária. Eu não estou falando...

Não é na época das eleições. Eu estou falando é no programa político que todos os anos a gente tem direito. E V. Exª.rejeitou essa parte da possibilidade de os candidatos aparecerem na televisão, dos candidatos não, de os senadores, deputados, parlamentares aparecem na televisão.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, então, como eu disse a V. Exª., foi acolhida.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A Emenda 17, V. Exª.acolhe *in totum*, não é?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Acolho com a mudança que V. Exª. sugeriu.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Obrigado.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora, eu gostaria, Sr. Presidente, aliás, Srs. Presidentes, Demóstenes Torres e Flexa Ribeiro e, também, o nobre Relator Senador Eduardo Azeredo, eu gostaria, concluindo o relatório, dizer que foram apresentadas durante a presente reunião... Foram apresentadas as emendas da Senadora Serys Slhessarenko e, também, a emenda da Senadora Kátia Abreu e, também, sugestões apresentadas pelo Ministério Público, com relação às matérias tratadas no projeto de lei em discussão. De minha parte, Sr. Presidente, está concluído.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador, tem mais uma do Senador Suplicy, também.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E sim, também, uma do Senador Eduardo Suplicy que não foi acolhida, que chegou ontem à noite e não foi concluída. Então eu acho que estamos, que concluímos o relatório. Agora, há aqui um anexo que contém todas as emendas apresentadas. Eu indagaria aos presidentes da presente reunião, Senador Demóstenes Torres e Senador Eduardo Azeredo, se nós poderíamos considerar como lidas as emendas, posto que, os avulsos serão distribuídos a todos os senadores, então, isso é para apenas por economia processual. Isso simplificaria muito e, faria com que também nós não tivéssemos que perder praticamente uma hora ou mais de uma hora lendo emendas apresentadas.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lembrando que as emendas poderão ser apresentadas até a sessão de terça-feira. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma pergunta aos dois relatores, Senador Eduardo Azeredo e Marco Maciel, sobre um ponto que considero muito importante e lembrar que o Senado Federal, antes da última eleição, aqui, nesta Comissão votou que haveria na reforma eleitoral, então proposta, ou nas normas eleitorais, a transparência de todos doadores de pessoas físicas e jurídicas ao longo da campanha e, de tal maneira, que se saberia quais os doadores antes da realização das eleições. Isso foi aprovado aqui pelo Senado. Foi para a Câmara dos Deputados e lá foi modificado para que, então, esse conhecimento só se desse após as eleições. Ora, eu imaginei que o Senado Federal iria restabelecer aquilo que nós já havíamos aprovado e até por causa disso. Eu só vou... Eu vou concluir Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy, mas na terça-feira nós faremos a discussão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu sei, mas eu gostaria só de chamar à atenção, porque eles vão estudar ao longo da semana esse aspecto.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Conclua, por favor.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Então... Por essa razão é que eu apresentei a Emenda n°. 36 para dar ao processo de prestação de contas transparência em tempo real, pela *internet*. Eu gostaria de convidar a ambos os relatores para dar maior atenção a isso, porque seria restabelecer algo que avalio como muito importante e que o Senado mesmo já havia aprovado antes das últimas eleições. A Câmara modificou, mas por que não manter aquilo que o Senado já uma vez já havia aprovado?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Suplicy, V. Exª.vai poder... Tem tempo suficiente para conversar, reunir com os relatores, mostrar a eles a emenda que V. Exª.apresentou e que eles não acataram até a próxima terça-feira. Nós precisamos agora concluir para que possamos aprovar o pedido de vista e V. Exª.terá a semana toda para conversar com o relator, eu pediria que nós pudéssemos dar continuidade à conclusão desta reunião.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu já registrei o meu apelo que é, inclusive, a V. Exª.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Já está atendido, V. Exª.vai ter que conversar com os relatores.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Gostaria que V. Exª.também ficasse persuadido da minha intenção. Obrigado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senão, V. Exª.pode levar um cartão vermelho aqui da Comissão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Já concluí, já concluí. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Eduardo Azeredo. Silêncio, por favor.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu queria apenas responder ao Senador Suplicy, que essa preocupação com a questão de transparência, senador, não é só de V. Exª., é de todos nós, evidentemente, como relatores, nós todos temos essa preocupação. Agora, no primeiro momento, ela não foi aceita por questão de praticidade, fazer uma prestação de contas diária não é uma questão que seja possível em todos os recantos do Brasil, essa que é a dificuldade. Fazer diariamente, não é assim ainda. Nós não temos, eu lembrei aqui a *internet* está disponível em 20% das residências brasileiras, então é mais a questão prática de você fazer, realmente, a prestação. Fazer todo dia, nós podemos ter a mesma transparência, o mesmo perfil de qualificação ética, mas com a prestação em prazos mais razoáveis.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu vou propor um prazo razoável, até 30 de setembro, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É uma ideia. É uma ideia.

[falas sobrepostas]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, eu queria solicitar ao Presidente Demóstenes Torres para que pudéssemos pedir às Secretarias, tanto da CCT, quanto da CCJ, que distribuíssem o parecer e as emendas, até agora entregues nas duas Comissões, a todos os senadores, independentemente de participarem, ou não, das duas Comissões, para que todos os senadores tenham conhecimento do parecer e das emendas, para que possamos ter ampla publicidade, tanto do parecer, quanto das emendas, que a discussão na próxima terça-feira possa ser conclusiva para que possamos votar o projeto e encaminhá-lo ao Plenário, essa é a proposta, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu mandarei, então, via eletrônica a todos os Srs. Senadores, está suspensa a presente sessão, que terá continuidade na terça-feira, primeiro de setembro às 09 horas, quando encerraremos todo o trabalho das duas Comissões. Então, eu peço aos Srs. Senadores que prestem atenção nesses termos. E mais, quem tiver alguma emenda, apresente com a maior brevidade, porque a sessão será realizada na terça-feira, às 09 da manhã, quem quiser apresentar, preferencialmente, até quinta feira, seria muito bom.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem, Presidente. Presidente, pela ordem. Presidente Demóstenes, pela ordem.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exª.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu só gostaria de lembrar aos membros da Comissão de Ciência e Tecnologia, que nós vamos agora para a Sala 13, onde teremos uma Audiência Pública que tratará da questão da regulamentação das rádios comunitárias. Eu pediria a presença dos membros da CCT, na Sala 13 para essa Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, eu lembro aos senhores o seguinte, em vez de suspender, eu vou encerrar a sessão para que o prazo de vista possa correr. Então a sessão está encerrada e nós vamos reabrir, vamos ter outra sessão em conjunto, CCJ e CCT, na terça-feira, dia primeiro de setembro às 09 horas.

[pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): As emendas já apresentadas, e o avulso dessas emendas estão sendo distribuídos agora para os senhores senadores. Então, está encerrada a presente reunião, e outra será aberta, já aprovada em conjunto, aqui, por todos os senhores membros e até vamos deliberar a respeito disso. As Srªs. e os Srs. Senadores que concordam que uma nova reunião, em conjunto, se realize, CCT e CCJ, no dia primeiro de setembro às 09 horas, queira permanecer como se encontram. Aprovado. Encerrada a presente sessão e vamos reabrir outra, agora, da CCJ.

Sessão encerrada às 11h27.

Ata da 31ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 26 de agosto de 2009, quarta-feira, às 10 horas, e 27 de agosto de 2009, quinta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às onze horas e vinte e oito minutos do dia vinte e seis de agosto de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Expedito Júnior, Pedro Simon, Almeida Lima, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Inácio Arruda, César Borges, Romero Jucá, Leomar Quintanilha, Geraldo Mesquita Júnior, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Morais, Adelmir Santana, Raimundo Colombo, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Flexa Ribeiro,

Flávio Torres e das Senadoras Kátia Abreu, Lúcia Vânia e Serys Slhessarenko reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Gilvam Borges, Jayme Campos, Sérgio Guerra, e a Senhora Senadora Marina Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Primeira Parte da Reunião: ITEM 6) EMENDA Nº 1 DE PLENÁRIO oferecida ao PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 148, DE 2008 (PL. 01281 de 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF e dá outras providências (inclui os vales dos rios Itapecuru e Mearim na area de atuação da CODEVASF)." Autoria do PLC: Deputado CARLOS BRANDÃO. Autoria da Emenda nº 1-PLEN: Senador RENATO CASAGRANDE. Relatoria: Senador OSMAR DIAS. Parecer: Contrário à Emenda nº 1-PLEN. A Emenda será examinada também pela Comissão de Serviço de Infra-Estrutura e, posteriormente, pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, DE 2006 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona e acrescenta parágrafo ao artigo 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993." Autoria: Senador PEDRO SIMON. Relatoria: Senador ALMEIDA LIMA. Relatoria Ad hoc: Senador INÁCIO ARRUDA. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: Concedida vista aos Senadores PEDRO SIMON e ANTONIO CARLOS VALADARES, nos termos regimentais. ITEM 9) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2009 (PL nº 05560/2001, na origem) – TERMINATIVO – "Autoriza o enteado a adotar o nome de família do padrasto, alterando a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973." Autoria: Deputada NICE LOBÃO. Relatoria: Senadora IDELI SALVATTI. Parecer: Pela prejudicialidade da matéria. Votação nominal. Resultado: Aprovada a Declaração de Prejudicialidade do Projeto. ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 290, DE 2007 – TERMINATIVO – "Autoriza o Poder Executivo a emitir carteira de identificação funcional para os policiais dos ex-Territórios federais que tenham sua vinculação funcional com a União." Autoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR. Relatoria: Senador ALMEIDA LIMA. Relatoria Ad Hoc: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA. Parecer: Favorável à matéria. Votação nominal. Resultado: Concedida vista ao Senador Antonio Carlos Valadares, nos termos regimentais. ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 466, DE 2003 – TERMINATIVO NA CAS– "Altera o artigo 74 da Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, estabelecendo que a pensão por morte é devida a partir do óbito do segurado." Autoria: Senador PAULO PAIM. Relatoria: Senador FLEXA RIBEIRO. Parecer: Favorável à matéria. Em 19/08/2009, foi recebido Voto em Separado do Senador Valdir Raupp, com voto favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Em 26/08/2009, durante a discussão, o Senador Flexa Ribeiro reformula o Relatório para incorporar integralmente o substitutivo constante do Voto em Separado do Senador Valdir Raupp. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 25) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, DE 2007 – TERMINATIVO – "Transfere ao domínio do Estado do Amapá terras pertencentes à União." Autoria: Senador GILVAM BORGES. Relatoria: Senadora MARINA SILVA. Relatoria Ad Hoc: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Contrário à matéria. Votação nominal. Resultado: Rejeitado o Projeto. ITEM 26) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, DE 2007 – TERMINATIVO – "Estabelece, para o ex-diretor, a obrigatoriedade da vinculação e a proibição de prestar serviços a empresas sob regulamentação ou fiscalização de agência reguladora de serviços públicos." Autoria: Senador SIBÁ MACHADO. Relatoria: Senador NEUTO DE CONTO. Relatoria Ad Hoc: Senador ROMEU TUMA. Parecer: Contrário à matéria. Em 19/08/2009, foi concedida vista ao Senador Valter Pereira, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação. Votação nominal. Resultado: Rejeitado o Projeto. ITEM 29) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 717, DE 2007 – TERMINATIVO – "Acrescenta parágrafo ao art. 33 da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, para determinar aumento de pena dos crimes relacionados ao tráfico de drogas, quando deles resulta homicídio." Autoria: Senador GERSON CAMATA. Relatoria: Senador ALMEIDA LIMA. Relatoria Ad Hoc: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Contrário à matéria. Votação nominal. Resultado: Rejeitado o Projeto. ITEM 30) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 408, DE 2008 – TERMINATIVO – "Revogam-se o inciso VII do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, e o art. 82 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para estender o benefício da impenhorabilidade do bem de família ao imóvel residencial do fiador locatício." Autoria: Senador PAPALÉO PAES. Relatoria: Senador INÁCIO ARRUDA. Parecer: Favorável à matéria. Votação nominal. Resultado: Apro-

vado o Projeto. ITEM 32) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2009 – TERMINATIVO – "Altera o caput do art. 342 do Código Penal, que prevê o crime de falso testemunho ou falsa perícia, para incluir o inquérito civil entre os procedimentos sujeitos à prática da infração". Autoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria: Senador ADELMIR SANTANA. Relatoria Ad Hoc: Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Favorável à matéria. Votação nominal. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 33) OFÍCIO "S" Nº 1, DE 2009 (Ofício nº 85, de 2008, na origem) – TERMINATIVO – "Encaminha, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Repercussão Geral por Questão de Ordem em Recurso Extraordinário nº 585235, da certidão de trânsito em julgado, que reconheceu a repercussão geral da questão constitucional e reafirmou a jurisprudência do Tribunal acerca da inconstitucionalidade do § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718, de 1998 e negou provimento ao recurso da Fazenda Nacional." Autoria: PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Relatoria: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR. Relatoria Ad Hoc: Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Ofício "S". Votação nominal. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício "S". ITEM 39) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 29, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Veda o pagamento, a qualquer título, de vantagem a servidores do Senado Federal pela participação em comissões." Autoria: Senador EDUARDO SUPLICY. Relatoria: Senador PEDRO SIMON. Parecer: Favorável à matéria com a Emenda que apresenta. Durante a discussão da matéria o Senador Pedro Simon reformula a Emenda de Relator suprimindo a expressão "adicionais". A matéria será apreciada também pela Comissão Diretora. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda n° 1-CCJ. ITEM 41) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392, DE 2008 – TERMINATIVO – "Inclui, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)." Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE. Relatoria: Senador ROMEU TUMA. Parecer: Favorável à matéria. Em 18/06/2009 foi realizada Audiência Pública para instruir a matéria conforme Requerimentos nºs 33 e 36, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Romeu Tuma. Votação nominal. Resultado: Concedida vista aos Senadores Eduardo Suplicy e Inácio Arruda, nos termos regimentais. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO N° 70, DE 2009-CCJ "Requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, realização de audiência pública para instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, com a oitiva dos seguintes convidados: Sérgio Murillo de Andrade – Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ); Daniel Pimentel Slaviero – Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT); Edson Spenthof – Presidente do Fórum Nacional de Professores de Jornalismo (FNPJ); Maurício Azêdo – Presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI); Judith Brito – Presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ); Carlos Franciscato – Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor); Raimundo Cezar Britto Aragão – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Autoria: Senador INÁCIO ARRUDA e Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES. Resultado: Aprovado. 2) REQUERIMENTO N° 71, DE 2009-CCJ "Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 65, de 2009, apresentado pelo Senador Wellington Salgado de Oliveira perante esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), visando a instruir o Projeto de Lei da Câmara, nº 137, de 2009 – Complementar, com o escopo de incluir o Dr. Rogério Favreto, Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça. Autoria: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES. Resultado: Aprovado. 3) REQUERIMENTO N° 72, DE 2009-CCJ "Requeiro, nos termos do art. 93, c/c o art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada, no âmbito desta comissão, audiência pública em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, e com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, para instruir o PLS 73/2007, que regulamenta as atividades de pesquisa, produção, importação, liberação no ambiente e comercialização de clones de mamíferos, exceto humanos, peixes, anfíbios, repteis e aves. Para tanto, solicito que sejam convidados: – Dr. Flávio Vieira Meirelles, Doutor em Genética, professor da USP e membro da CTNbio; – Dr. Rodolfo Rumpf, Doutor em Veterinária, Pesquisador da EMBRAPA e membro da CTNbio; – Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; e – Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC. " Autoria: Senador JAYME CAMPOS e Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Resultado: Aprovado. 4) REQUERIMENTO N° 73, DE 2009-CCJ "Requeiro nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública perante esta Douta Comissão, a fim de debater sobre a venda de bebida alcoólica à criança ou adolescentes, bem como a para instruir o PLS. 48, de 2009, com o

propósito de tipificar como crime a venda de bebida alcoólica à criança ou adolescentes. À oportunidade, apresento sugestão no sentido de que sejam convidados para participar da presente audiência pública: Ministro de Estado da Saúde; Dráuzio Varella, médico e escritor; Representante da Associação Brasileira de Supermercados (Abras); Representante do Ministério Público da Infância e Juventude do Distrito Federal; Representante do Programa Educacional de Resistência às Drogas (álcool, cigarros e outras drogas), desenvolvido pela Polícia Militar (PM) do Distrito Federal; Representante da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas." Autoria: Senadora KÁTIA ABREU. Resultado: Aprovado. A Presidência suspende a Reunião às doze horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e seis de agosto de dois mil e nove, e a reabre às dez horas e dezessete minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e nove, sob o exercício do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Passase à Segunda Parte da Reunião: Audiência Pública PARA INSTRUIR O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2009 – COMPLEMENTAR (PLP. 00028 DE 2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e dá outras providências." **Autoria**: PRESIDENTE DA REPÚBLICA. **Relatoria**: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. **Parecer:** Favorável à matéria. Audiência Pública aprovada conforme Requerimento nº 65, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Wellington Salgado de Oliveira e Requerimento nº 67 de iniciativa dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Inácio Arruda e Wellington Salgado de Oliveira e Requerimento nº 71, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares. **Convidados**: LEONARDO ARAÚJO MARQUES Promotor de Justiça, representante do Presidente da Associação Nacional do Ministério Público (CONAMP), JOSÉ CARLOS COSENZO; ANTÔNIO CARLOS BIGONHA Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR); ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos; LUCIANO BORGES Presidente da Associação dos Defensores Públicos da União; PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça; ROGÉRIO FAVRETO Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça; JOSÉ AUGUSTO GARCIA DE SOUZA Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro, representante do Conselheiro Federal da OAB, VALMIR PONTES. **Justificaram ausência**: LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO Advogado, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de São Paulo; LUÍS MOREIRA GOMES JÚNIOR Professor do Instituto Brasiliense de Direito Público; LÊNIO LUIZ STRECK Procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. A Presidência declara encerrada a Reunião às

catorze horas e cinco minutos do dia dois de setembro de 2009, ficando adiados os demais itens, a saber: **1)** PLS N° 85, DE 2009; **2)** PEC Nº 38, DE 1999, tramita em conjunto com a PEC Nº 03, DE 2004; **3)** PEC Nº 41, DE 2007; **4)** PEC Nº 53, DE 2007; **5)** PEC Nº 6, DE 2009; **7)** PLS Nº 476, DE 2003; **10)** PLC Nº 43, DE 2009; **12)** PLS Nº 19, DE 2005-COMPLENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 397, DE 2005-COMPLENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 66, DE 2008-COMPLENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 72, DE 2008-COMPLENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 298, DE 2007-COMPLENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 414, DE 2007-COMPLEMENTAR; **13)** PLS Nº 248, DE 2005, tramita em conjunto com o PLS Nº 336, DE 2005-COMPLEMENTAR; **14)** PLS Nº 153, DE 2002; **15)** PLS Nº 11, DE 2003; **17)** PLS Nº 171, DE 2004; **18)** PLS Nº 333, DE 2005; **19)** PLS Nº 11, DE 2009; **20)** PLS Nº 98, DE 2009; **21)** PLS Nº 256, DE 2005; **22)** PLS Nº 363, DE 2008; **23)** PLS Nº 48, DE 2007; **24)** PLS Nº 190, DE 2007; **27)** PLS Nº 61, DE 2009; **28)** PLS Nº 522, DE 2007; **31)** PLS Nº 132, DE 2009; **34)** PDS Nº 128, DE 2007; **35)** PRS Nº 11, DE 2009; **36)** PEC Nº 24, DE 2007; **37)** PLS Nº 118, DE 2008; **38)** PLS Nº 583, DE 2007; **40)** PLS Nº 223, DE 2009; **42)** PLS Nº 353, DE 2008; **43)** PRS Nº 15, DE 2003 tramita em conjunto com PRS Nº 3, de 2007 tramita em conjunto com PRS Nº 35, de 2007; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 31ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens nº.s 01 a 43.

Inicialmente, trataremos das matérias consensuais.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, pela ordem. Poderia fazer só uma--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem V.Exª..

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Uma pergunta a V.Exª.?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Há um grupo do IBGE aqui, deu uma carta para todo mundo, eu pergunto se está--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está na pauta

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Em condições de ser votado? É o 392/08. PLS 392/08.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está na pauta, mas não há consenso. Então vai ser votado por último.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É para a gente...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Entre as matérias que não são consensuais.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 09 da pauta. Item 09. Projeto de Lei da Câmara nº. 38 de 2009. "*Autoriza o enteado a adotar o nome de família do padrasto, alterando a Lei 6.015, de 31 de dezembro de 73*." Autoria, Deputada Nice Lobão. [soa a campainha] Relatoria, Senadora Ideli Salvatti. Parecer pela prejudicialidade da matéria. Votação nominal.

Concedo a--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo a V.Exª..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): V.Exª. fala com o sistema... A assistência técnica da Casa para triplicar o volume do seu microfone, porque assim o senhor fala mais alto do que os outros.

Porque da maneira como que está, V.Exª. fala como gente normal, e o ambiente aqui não é de normal.

Então eu acho que V.Exª. podia pedir para triplicar o volume do senhor falar, pelo menos aí o senhor abafa os outros que estão falando.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exª..

Nomeio relator *ad hoc*, página 163... Perdão, Senadora Ideli. Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, para a leitura do relatório.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, é um relatório muito simples, porque o Projeto, ele já está prejudicado, tendo em vista que já teve matéria aprovada, o Projeto é de autoria da Deputada Nice Lobão, e foi apresentado na Câmara dos Deputados em 18 de outubro de 2001, mas nós tivemos a aprovação da matéria, 17 de abril de 2009 foi aprovada... O Projeto de Lei da Câmara nº. 38, e que a Senadora Serys, inclusive, foi a relatora, que está aqui me ajudando a localizar aqui o texto, e, portanto, nós só temos como apresentar o voto pelo arquivamento do Projeto de Lei, tendo em vista de que o projeto do falecido Deputado Clodovil foi aprovado e que tratava do mesmo assunto.

Por isso, Sr. Presidente, este é o meu voto, pelo arquivamento, pela prejudicialidade do projeto, mas não pelo mérito da matéria, tanto que já virou lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com a relatora, que cumprimento, Senadora Ideli Salvatti, pela forma como aqui considerou importante e queria fazer uma recomendação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Houve um artigo que está no *blog*--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, nós estamos em processo de votação.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu serei... Dez segundos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por favor.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Recomendo a que lêem no *blog* de Ricardo Kotscho o artigo tão bonito que escreveu sobre o fato de o secretário pessoal do Presidente, Gilberto Carvalho, ter adotado duas crianças. É a recomendação que eu faço.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exª., Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só lembrando que o parecer da Senadora Ideli Salvatti é pela prejudicialidade, porque projeto semelhante já foi aprovado.

Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli, relatora. Senador Augusto Botelho. Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon. Francisco Dornelles. Valter Pereira. Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel. Antônio Carlos Júnior.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Flexa Ribeiro. Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Flávio Torres.

O parecer foi aprovado pela unanimidade dos presentes e a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 11, página 195. Projeto de Lei do Senado nº. 290, de 2007. "*Autoriza o Poder Executivo a emitir carteira de identificação funcional para os policiais dos ex-territórios federais que tenham sua vinculação funcional com a União*." Autoria, Senador Expedito Júnior. Relatoria, Senador Almeida Lima. Parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado de Oliveira, para proferir o relatório, a quem nomeio relator *ad hoc*. Página 195. Item 11 da pauta.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, ser nomeado por V.Exª. a ser relator *ad hoc* para um relatório do Senador Almeida Lima, que autoriza o Poder Executivo a emitir carteira de identificação funcional para os policiais dos ex-territórios federais que tenham sua vinculação funcional com a União.

Na análise da matéria, que "É de competência legislativa privativa do Poder Executivo, fato que poderia nos remeter à rápida conclusão pela sua inconstitucionalidade, por vício de iniciativa.

Todavia, evitando juízo açodado sobre a matéria, são necessárias algumas considerações.

Prevê o art. 61, §1°, inciso II, alínea 'c', da Carta Política, que são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre servidores públicos da União e dos Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.

Ademais, a Constituição, em seu art. 84, incisos IV e VI, alínea 'a', diz competir privativamente ao Presidente da República, 'verbis':

Art. 84. IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução; dispor, mediante decreto, sobre organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Veja-se, então, que, seja por meio de lei ou de decreto, diz a Constituição que a iniciativa legislativa recai sobre o Poder Executivo.

Sobre a possibilidade de a sanção presidencial sanar eventual vício de iniciativa, o Supremo Tribunal Federal vem construindo jurisprudência no sentido da inconstitucionalidade, conforme decisões proferidas nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade.

As referidas decisões, portanto, vêm consolidando entendimento contrário ao da Súmula nº. 5, que foi cancelada, do mesmo Egrégio Tribunal, que apontava ser a sanção presidencial saneadora de falta de iniciativa legislativa do Poder Executivo em matéria de sua competência.

São diretamente afetados por esse entendimento os projetos de lei autorizados do Poder Legislativo em matéria de competência do Poder Executivo.

Contudo, é preciso resgatar o iluminado 527, de 98, relatado pelo Senador Josaphat Marinho, e emitido no âmbito desta CCJ, que concluiu pela possibilidade de lei autorizativa.

Conforme o documento, sendo os Poderes da República independentes e harmônicos entre si, não haveria óbice a que o Poder Legislativo tomasse a iniciativa de autorizar o Poder Executivo à prática de atos de sua própria competência, uma vez que, embora independentes, os Poderes interligam-se, são harmônicos. Segundo o Parecer, ao aprovar um projeto de lei autorizativo, o Poder Legislativo não estaria invadindo as competências do Poder Executivo, pois não há imposição, mas apenas despertando a sua atenção para a prática de ato que lhe compete.

Dessa forma, muito embora reconheçamos a posição do STF sobre a questão das leis autorizativas, opinamos pela aprovação do PLS n° 290, de 2007, pelas razões aduzidas."

Esse é o voto do relator, Sr. Presidente.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela ordem, Presidente. Eu gostaria de pedir vistas, porque há uma dúvida sobre a competência. Se será dos estados ou da União. Eu queria fazer um estudo para entregar na próxima semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista concedida.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, o Senador Pedro Simon tem pronto o parecer sobre o Item 39, que justamente constitui uma das medidas para disciplinar eventuais abusos que ocorrem aqui no Senado Federal e agradeceria se ele puder ser colocado para apreciação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Será colocado e está aqui entre os consensuais.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Faremos a votação daqui a pouco.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 25. Página 354. "*Transfere ao domínio do Estado do Amapá terras pertencentes à União*." Autoria, Senador Gilvam Borges. Relatoria, Senadora Marina Silva. Parecer contrário à matéria. Página 354.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Antônio Carlos Júnior, a quem nomeio relator *ad hoc* para proferir o relatório.

Página 354.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

"O projeto submete-se ao exame desta CCJ, em decisão terminativa, quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e também quanto ao mérito, a teor do que dispõe o art. 101, inciso II, alínea 'm' do Regimento Interno do Senado Federal, em razão de tratar-se de bens do domínio da União.

Assim, o projeto trata de matéria de competência legislativa da União e, por conseguinte, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre bens de domínio da União, por força do disposto no inciso V, do art. 48, da Constituição Federal.

Apesar de não tratar expressamente de matérias reservadas à iniciativa privativa do Presidente da República, constantes do art. 81, § 1º, da Carta de 1988, o assunto nele tratado vincula-se às atribuições administrativas de órgão do Poder Executivo, no caso, a Secretaria do Patrimônio da União, integrante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que detém as informações necessárias para a orientação quanto à conveniência e a oportunidade de se fazer a transferência de terras proposta pelo autor do projeto.

Sobre o tema [soa a campanhia] de que trata o Projeto já existe consolidada e sistematizada legislação, de que é exemplo a Lei nº. 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nº.s 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o §2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

De acordo com o '**caput**' do art. 31, da citada Lei 9.636, cabe ao Poder Executivo o ato de autorização com vistas à doação de bens imóveis do domínio da União a Estados,

Municípios e fundações e autarquias públicas federais, estaduais e municipais, observado o disposto no seu art. 23.

Por sua vez, o mencionado art. 23 prevê em seu 'caput' que a alienação de bens imóveis da União dependerá de autorização, mediante ato do Presidente da República, e será sempre precedida de parecer da SPU quanto à sua oportunidade e conveniência.

Do exposto, há de se concluir que a legislação em vigor permite a transferência de terras do domínio da União para os Estados, mediante autorização do Presidente da República, após parecer emitido pelo SPU quanto à sua oportunidade e conveniência.

Desse modo, será possível atender as reivindicações de transferência caso a caso, especialmente, quando não houver interesse público, econômico ou social em manter o imóvel no domínio da União, nem inconveniência quanto à preservação ambiental e à defesa nacional, no desaparecimento do vínculo de propriedade, conforme prevê o §1º do art. 23.

Uma outra questão que deve permear essa discussão é o fato de que o Estado do Amapá está localizado ao extremo norte do país, ponto mais setentrional do Brasil, fazendo fronteira com outro país, dividida pelo Rio Oiapoque, ponto de históricos embates entre países para a ocupação e domínio da região, que desemboca no Oceano Atlântico, o que demonstra a necessidade de que permaneça em domínio da União.

Sabe-se que, em 1943, a origem da transformação do Amapá em Território Federal, quando o governo federal o desvinculou do Pará, foi motivada pela necessidade de desenvolvimento da região, de forma a garantir, inclusive, a segurança nacional.

Ressaltamos, ainda, de que se trata de um Estado que mantém uma grande área de preservação ambiental. A Floresta Amazônica cobre cerca de 90% do território. A aprovação do projeto de lei dificultaria o controle e a gestão das áreas públicas de interesse não só local, como também nacional e mundial.

Na parte da justificação do Projeto de Lei há uma preocupação com os problemas fundiários no Estado do Amapá o que, sob a ótica do colega relator,demonstra a necessidade de aprovação do projeto.

Porém, não acreditamos que ao passar ao Estado, a questão fundiária seja equacionada; ao contrário, geraria um conflito ainda maior pela pressão que seria exercida contra o estado para que a região preservada seja passada ao particular. Escoaria do controle da União uma área de extrema relevância estratégica para a nação.

É válido aqui consignar que constitui um dos desafios do Governo Federal regularizar a situação fundiária de terrenos públicos com função de moradia, o que também se coaduna com o objetivo do projeto em tela, sem que para isso seja necessário o transpasse da dominialidade do território.

Ante o exposto, o Projeto de Lei nº. 294/2003 mostra-se desnecessário e inconveniente ao momento político do país, bem como desconsidera a competência desta Secretaria ao pretender realizar a transferência de imóvel da União, sem a anuência da Secretaria do Patrimônio da União.

Assim, somos contrários à aprovação do mesmo, dada a importância da região para o meio ambiente e segurança nacional."

Então, o voto da Senadora Marina é pela rejeição quanto ao mérito do Projeto de Lei do Senado nº. 238/2007.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senador Aloizio Mercadante. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli Salvatti. Senador... Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon. Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Wellington Salgado de Oliveira.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Kátia Abreu. Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Júnior, relator *ad hoc*.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Osmar Dias.

O parecer foi aprovado à unanimidade de votos presentes. E o Projeto, portanto, foi rejeitado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 26 da pauta. Página 367. Estabelece Projeto de Lei do Senado nº. 258/2007. "*Estabelece, para o ex-diretor, a obrigatoriedade da vinculação e a proibição de prestar serviços a empresas sob regulamentação ou fiscalização de agência reguladora de serviços públicos*." Autoria, Senador Sibá Machado. Relatoria, Senador Neuto de Conto. Parecer contrário à matéria.

Nomeio relator *ad hoc* o Senador Romeu Tuma, a quem concedo a palavra para que possa fazer as suas considerações.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores.

O projeto dispõe sobre o regime jurídico dos ex-diretores das agências reguladoras de serviços públicos em âmbito federal, os quais são servidores públicos federais abrangidos pelo art. 2º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 90, que diz serem servidores públicos para os seus efeitos as pessoas legalmente investidas em cargo público.

Seguindo esse entendimento, o PLS em exame encontra-se, portanto, eivado de inconstitucionalidade, por vício de iniciativa, tendo em vista o disposto no art. 61, §1º, inciso II, alínea "c" da Carta Magna, que prevê serem de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargo, estabilidade e aposentadoria.

Portanto, diante desses itens, a proposta é pela rejeição do PLS 258.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quem vota com o relator vota não. É porque o parecer é pela rejeição.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Espera aí. Desculpa agora eu--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V.Exª. acompanhou o relator, tudo bem.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quem vota, quem quiser... Com o relator ou não, quem quiser votar com o relator. Pedro Simon. Senador Pedro Simon. Senador vota não. Senador Francisco Dornelles. Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Kátia Abreu. Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Júnior.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sim. Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tuma é relator *ad hoc*. Quem vota com o relator vota não. Não.

Rejeitado o projeto pela unanimidade dos Senadores presentes. Projeto que estabelecia espécie de quarentena para quem fosse diretor de agência reguladora de serviço público.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, apenas para fazer um registro, eu já comuniquei a V.Exª. pessoalmente, mas queria comunicar todos os membros da CCJ, que o Ministro do Gabinete Institucional, General Félix, entrou em contato comigo se colocando à disposição, tendo em vista essa questão toda de levantamento sobre a segurança do Palácio, informações e toda essa celeuma que se criou no caso Lina Vieira, de colocar à disposição não só as estruturas do palácio para que seja dada a informação *in loco*, no acompanhamento de como funciona essa questão, como para prestar quaisquer esclarecimentos futuros.

Portanto, eu gostaria de fazer essa colocação, dizer que o Gabinete Institucional está à disposição para receber uma Comissão de Senadores e Senadoras que queiram conhecer efetivamente os controles de segurança que são feitos através do Gabinete de Segurança Institucional no Palácio do Planalto e na questão do Presidente da República e qualquer informação complementar.

É uma colocação que eu reproduzo aqui, a oferta do Ministro, no sentido de esclarecer esses pontos que ainda estão de certa forma nebulosos ou com desinformação prestada através dessa questão toda que foi levantada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exª..

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Neste ponto [sobreposição de falas].

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador José Agripino Maia.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Eu queria agradecer a manifestação do Senador Romero Jucá, mas dizer a ele que a preocupação maior não é nem ouvir explicações do General Félix.

[soa a campanhia].

Eu gostaria muito é que o General Félix exibisse as fitas.

Porque o Estado do Rio de Janeiro e o Estado de São Paulo dispõem... São Estados, não é... Não se trata do Gabinete do Presidente da República, em Brasília, dispõem de registros que ficam guardados por muito mais do que 30, 60 ou 90 dias, garantindo, evidentemente, a informação para casos como o que se coloca nesse momento.

O que eu gostaria era de completar e nós haveremos de trabalhar no sentido de que essa... Esse esclarecimento se complete. Não para ouvir explicações do General Félix sobre porque só 30 dias. Não tem sentido. Até não tem sentido porque Rio de Janeiro e São Paulo dispõem desse tipo de informação por muito mais tempo.

E este assunto da audiência da Dra. Lina *versus* Ministra Dilma, ficaria em grande medida esclarecido se as fitas fossem exibidas, mostrando que houve ou não houve a entrada naquele período do carro da Dra. Lina, que diz ter ido ao Palácio do Planalto ter a conversa que relatou, para que se pudesse constatar ou não com quem está a verdade. Se com a Dilma, que diz que não houve o encontro, ou se com a Lina, que circunstancia os fatos do encontro que teve e o diálogo que manteve.

De modo que eu agradeço a informação do Senador Romero Jucá, mas acho, neste momento, para o objetivo, dispensável. Eu queria era explicações convincentes do porque não há a informação que o Brasil reclama.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exª..

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Apenas, Sr. Presidente, na esteira do que disse o Senador José Agripino, há questões mais importantes que devem ser suscitadas.

Por exemplo, ontem encaminhei um ofício ao General solicitando cópia do contrato com a empresa responsável por esse serviço no Palácio do Planalto. Me parece que há fragilidades. Não se oferece a necessária segurança pelo que se viu neste episódio.

Por esta razão, nós estamos solicitando a cópia desse contrato para verificar em que termos esse serviço é executado no Palácio.

Pois não, Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador Alvaro Dias, V.Exª. tem razão. Saber o sistema e o contrato qual é a-- [interrupção no áudio] e a qualidade do equipamento talvez nessa visita pudesse se colocar à disposição de V.Exª., o senhor ser um membro dessa Comissão Especial e examinar tudo lá. Não sei se isso [soa a campanhia] satisfaria V.Exª.. Mas poderíamos era ir lá e pedir tudo que fosse necessário para apresentar na hora.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu creio que o ideal seria receber esse contrato para uma análise e inclusive com pessoas especialistas, pessoas especializadas que conhecem o assunto e evidentemente poderiam nos orientar a esse respeito.

Era apenas essa comunicação, Sr. Presidente, que eu queria fazer a V.Exª. e a essa Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exª..

A matéria, portanto, o Projeto foi rejeitado e a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu consulto a V.Exª. e ao Plenário se seria possível a inversão do item 41.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 41 não está entre as matérias consensuais. Quando terminarmos, colocarei em primeiro lugar.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 29. Projeto de Lei do Senado nº. 717/2007. Página 408. "*Acrescenta parágrafo ao art. 33 da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, para determinar aumento de pena dos crimes relacionados ao tráfico de drogas quando deles resulta homicídio*." Autoria, Senador Gerson Camata. Relatoria, Senador Almeida Lima. Parecer contrário à matéria.

Concedo a palavra à ilustre Senadora Serys Slhessarenko, a quem nomeio relator *ad hoc* para proferir o relatório. Página 408, item 29.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Conforme o nosso Presidente já anunciou, esta proposição é para determinar o momento de pena dos crimes... O aumento de pena dos crimes relacionados ao tráfico de drogas quando deles resulta homicídio.

Trata-se de um Projeto de Lei do Senado nº. 717/2007, que pretende acrescentar ao § art. 33 da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, para desarmar aumento de pena para crimes relacionados a tráfico de drogas quando deles resultar homicídio.

Nós vamos [soa a campanhia] partir direto para a análise, Sr. Presidente.

> "*Deduz-se no art. 33, §5º, se houver homicídio resultando dos crimes definidos neste artigo a pena deste será acréscimo de um terço da pena imposta ao agente homicida.*
>
> Deduz-se dessa redação e da justificação que o crime de homicídio deve ser decorrente dos crimes de tráfico e não praticado por traficantes. A referida causa de aumento de pena incidiria sem relação direta com o resultado homicídio sem o que o traficante dominasse o fato.
>
> Cumpre destacar, portanto, o art. 13, §1º do Código Penal, que determina que deve existir uma relação de causalidade entre o tipo penal e o resultado. Assim, se o traficante praticou homicídio responderá por esse crime, porém se não o cometeu nem culposa ou dolosamente não haverá relação de causalidade.
>
> Ademais, no caso de concurso de crimes, o cálculo de pena deve ser analisado verificando-se as regras constantes em concurso material, art. 69 do CP, do Código Penal, formal, 70 do Código Penal e, continuado, 71, Código Penal.
>
> É saliente destacar, contudo, e inobstante já existam essas regras, que o legislador pode determinar sobre novas causas de aumento

de pena para se responsabilizar as consequências do fato.

Não entendemos, entretanto, a necessidade de elaboração de causa de aumento de pena sobre novas condutas proibidas na recente Lei nº. 11.343/2006, tendo em vista o princípio da proporcionalidade da pena.

Por conseguinte pode-se concluir que a proposição apresenta vícios de constitucionalidade por ferir o princípio constitucional de individualidade da pena, ao tentar determinar causa de aumento de pena de crime de tráfico fundamentado em homicídio de terceiro.

Voto. Diante do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado 717/2007."

Essa... É esse o voto, Sr. Relator, que estou lendo ***ad hoc***, Senador Almeida Lima.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com a relatora, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quem vota com a relatora vota não. Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, quem vota com a relator vota não. Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Que é V.Exª. a relatora *ad hoc*. Senador Pedro Simon. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Júnior.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com o relator, então é não. Senadora Lúcia Vânia. Senadora Lúcia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim... Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com o relator é não.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Ah, com o relator, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com o relator. Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com o relator, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Osmar Dias.

A matéria... O Projeto foi rejeitado. O relatório aprovado pela unanimidade dos presentes e a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 30. Projeto de Lei do Senado nº. 408/2008. Página 415. "*Revogam-se o inciso VII do art. 3º da Lei 8.009, de 29 de março de 1990, e o art. 82 da Lei 8.425, de 18 de outubro de 91, para estender o benefício da impenhorabilidade do bem de família ao imóvel residencial do fiador locatício*." Página 415. Autoria, Senador Papaléo Paes. Relatoria, Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A quem concedo a palavra para que possa proferir o relatório.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, de forma muito simples, objetiva, o projeto do Senador Papaléo trata daquela pessoa que tem apenas um imóvel, quando fiadora. Um único imóvel para moradia não pode ser susceptível depois de... Então o projeto do Senador Papaléo trata de proteger aquele fiador que tem como único bem o seu imóvel, que é o imóvel de moradia.

Então, esse imóvel não pode ser penhorado, não pode ser indisponibilizado em função de a pessoa ter estabelecido uma fiança para terceiros.

Por isso, considero o projeto pertinente, importante, e o meu voto é pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela aprovação, com o Senador Inácio Arruda.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Inácio Arruda, o relator. Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romero Jucá. Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Júnior.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias. Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O projeto foi aprovado à unanimidade dos presentes e a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 32. Projeto de Lei do Senado nº. 52/2009. Página 432. "*Altera o 'caput' do art. 342 do Código Penal, que prevê o crime de falso testemunho ou falsa perícia, para incluir o inquérito civil entre os procedimentos sujeitos à prática da infração*." Autoria, Senador Demóstenes Torres. Relatoria, Senador Adelmir Santana.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Marconi Perillo, a quem nomeio relator *ad hoc*, para proferir o relatório.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, trata-se de projeto que altera o *caput* do art. 342 do Código Penal, que prevê o crime de falso testemunho ou falsa perícia para incluir o inquérito civil entre os procedimentos sujeitos à prática de infração. O falso testemunho e a falsa perícia poderiam passar a ser punidos também se praticados no âmbito do inquérito civil.

O meu voto é favorável à matéria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Jucá. Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Júnior.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias. Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador José Agripino. Senador Marconi Perillo, relator *ad hoc*.

SENADOR MARCONI PERILLO(PSDB-GO): Voto conhecido.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relatório e cumprimentando V.Exª. para extinguir uma lacuna que trazia o falso testemunho na investigação civil como prática de crime, e V.Exª. recolocou trazendo também para a penalização criminal desse... Dessa conduta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exª..

A matéria foi aprovada à unanimidade de votos dos presentes e será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 41.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, o item 35 V.Exª....

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar em seguida. Item 41. Página 518.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, V.Exª. disse que primeiro estariam os consensuais e o 39...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Acontece que mexeram aqui na fila, eu anunciei e agora vou fazer, mas vai ter pedido de vista aí já anunciado, não vai ter... É muito rápido.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ah, vai...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas eu voltarei aqui ao monte.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): "*Inclui entre os servidores que desenvolvam atividade exclusiva de Estado os servidores de plano de carreira e cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE*." Autoria, Senador Cristovam Buarque. Relatoria, Senador Romeu Tuma. Parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Romeu Tuma, para proferir o relatório.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A análise ora desenvolvida volta-se à questão da constitucionalidade do projeto. Nesse sentido, os argumentos fundamentos jurídicos a seguir mencionados demonstram as razões pelas quais a proposição deve ser considerada constitucional.

Como é muito longo o relatório, Sr. Presidente, se V.Exª. permitir, eu leria só o voto, em razão de já estar sobre a mesa de todos os...

Então, "*Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 392/2008 do Projeto do Senador Cristovam Buarque*."

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente. Gostaria de informar, inclusive conversei com servidores do IBGE, o Ministério do Planejamento, que eu princípio sou favorável, mas o Ministério do Planejamento pediu apenas uma semana para melhor entendimento e aperfeiçoamento. Então, em razão disso, peço vistas com esta finalidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vistas concedidas ao Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com licença, Presidente. Senador Suplicy, há uma aflição muito grande dos funcionários do IBGE.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim, sim.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Uma expectativa grande--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Expliquei a eles, Senador Romeu Tuma, eles estão de acordo para que seja feito da melhor maneira.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Vista coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista coletiva.

Item 33. Ofício S nº. 01, de 2009. Página 438. "*Encaminha, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Repercussão Geral por Questão de Ordem em Recurso Extraordinário nº. 585235, da certidão de trânsito em julgado, que reconheceu a repercussão geral da questão constitucional e reafirmou a jurisprudência do Tribunal acerca da inconstitucionalidade do § 1º do artigo 3º da Lei nº. 9.718, de 1998 e negou provimento ao recurso da Fazenda Nacional*." Autoria, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Relatoria, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Marconi Perillo, a quem nomeio relator *ad hoc* para proferir o relatório.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, a decisão versa sobre conceito de renda bruta, relevante para incidência de PIS/PASEP e COFINS. O dispositivo impugnado já não existe mais no ordenamento jurídico, já que foi revogado.

Por esta razão, o parecer do Senador Geraldo Mesquita Júnior é pelo arquivamento do Ofício S.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Júnior. Quem vota... Não, vota sim, está certo. Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Voto conhecido.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

A matéria foi aprovada pela unanimidade dos presentes e será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 39. Página 495. Veda... Projeto de Resolução do Senado nº. 29, de 2009. "*Veda o pagamento, a qualquer título, de vantagem a servidores do Senado Federal pela participação em comissões*." Autoria, Senador Eduardo Suplicy. Relatoria, Senador Pedro Simon. Parecer favorável à matéria com a emenda que apresenta.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Pedro Simon para proferir o relatório.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, se V.Exª. me permitir, eu queria apenas antes de consignar que no item 39 eu votei favorável, mas o meu voto não foi, não foi apurado.

Então eu gostaria de que ficasse claro que o meu voto no item 39 foi favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. A palavra de V.Exª. é para proferir o seu voto.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Na voltei atrás. Não é o 39. É o 25.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ah, o 25.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Da Senadora Marina.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O voto de V.Exª. será consignado.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Muito obrigado.

"*O Projeto de Resolução, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, pretende formalizar a proibição de pagamento, a qualquer título, a servidores efetivos ou comissionados do Senado, de verbas por participação em comissões permanentes, temporárias ou especiais, ou em grupos de trabalho constituídos no âmbito desta Casa ou de seus órgãos subordinados.*

A justificativa sustenta que não existe justificativa para o pagamento de adicionais remuneratórios a servidores do Senado Federal por participação nas comissões referidas.

A análise de mérito da proposição, contraposta ao vasto noticiário coletado da imprensa nacional desde o início deste ano, não deixa dúvidas sobre a..." Página 495, "*Não deixa dúvida sobre a premente necessidade de sua aprovação, para eliminar de imediato pelo menos um dos focos de desmandos que expuseram o Senado da República à execração nacional*.

A técnica legislativa exige reparos, já que não há identificação do tipo de verba terá seu pagamento vedado. A prescrição, como se encontra, é vedatória de qualquer pagamento. Queremos, por isso, na necessidade de explicitação desse aspecto, o que se faz na emenda a que [ininteligível].

"*Voto. Somos pela aprovação do Projeto do Senador Mercadante. Emenda. Dê-se ao caput do Projeto de Resolução, a seguinte redação: É vedado o pagamento de adicionais, gratificações ou vantagens, a qualquer título, a servidores efetivos ou comissionados, pela participação em comissões permanentes, temporárias ou especiais ou em grupos de trabalho constituídos no âmbito do Senado ou de seus órgãos vinculados*."

Com toda sinceridade, Sr. Presidente, são essas coisas que eu duvido que alguém soubesse. Eu não sabia. Quer dizer, são funcionários da Casa que trabalham, que recebem. Recebem hora-extra e tudo mais.

Agora, participar de uma comissão especial e receber uma remuneração por isto, eu sinceramente não consigo entender. Acho que está certo, absolutamente certo o Senador Suplicy. Acho que uma comissão, duas, três comissões... Comissão que, inclusive, não se reúne nunca.

Eu, por exemplo, fui indicado para a comissão, num ato secreto, Comissão dos Festejos dos 180 anos do Senado... Da criação do Senado. Não teve nenhuma reunião. Não teve absolutamente nada. No entanto, lá estava a Comissão, lá estavam os representantes e lá estava a remuneração.

Eu acho que esse é um dos primeiros itens importantes, esse é para valer, se nós quisermos normalizar a situação do Senado, esse é um dos mais importantes.

Essa proposta apresentada pelo Senador Suplicy, ela é altamente positiva, e eu sou inteiramente favorável.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Veja bem, Presidente, eu fico muito preocupado quando toda vez que nós temos um problema, um problema dentro da Casa, um problema numa comissão, como que aconteceu no Conselho de Ética, nós temos soluções que são tomadas imediatamente.

Então, vou dar um exemplo claro: a Comissão de Ética. Nós tivemos problema na época do Senador Renan e aí foram tomadas uma série de decisões que quando chega agora na questão do Presidente Sarney, essas decisões se tornaram sem efeito. Não tem efeito nenhum.

Voltamos a ter o mesmo problema outra vez na Comissão de Ética, tomamos atitudes. Reformulamos o seu Regimento Interno e não deu resultado nenhum.

Ou seja, sempre nós temos pessoas insatisfeitas e outras satisfeitas com o que nós decidimos. E em função do momento, a maioria acaba... Acontecendo a maioria de insatisfeitos numa hora, a maioria de insatisfeitos na outra hora.

Então, eu estou um pouco preocupado aqui, Senador Pedro Simon, eu acho que eu entendi o que o Senador Suplicy quer. Mas aqui, se tiver uma hora-extra aqui, da maneira que está escrito, vai ser tirado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não. Hora-extra, não.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Olha aqui. "*É vedado o pagamento a qualquer título*"... Eu estou entendendo o que V.Exª. falou pra mim. Eu sei o que V.Exª. quer. Mas para mim vale o que está escrito.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Se permita que eu possa esclarecer, então?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Claro. Se V.Exª. não me der cartão vermelho, eu permito.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com alegria, Senador. Com alegria, Senador, com alegria eu vou procurar esclarecer a dúvida de V.Exª..

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tem a palavra V.Exª..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se alguém quiser um vermelho aqui, tem.

[risos].

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mandaram de presente aqui.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Obrigado. Mas o Senador Pedro Simon compreendeu muito bem o propósito. É que nós já temos no conjunto do Senado Federal servidores que, em geral, são bem remunerados, estão aqui para cumprir seus serviços de natureza legislativa para as funções, e, normalmente, quando realizam trabalhos extras, como, por exemplo, aqueles que no Plenário do Senado às vezes ficam até alta madrugada e daí se computa as horas-extras e assim por diante, ou aqui, se nós ficarmos por muito mais horas do que o período de expediente normal, haverá as horas-extras devidas e isso não se mexe.

Mas, o que houve, e o propósito foi esse, é que se verificou que cada comissão que era criada aqui no Senado, pelos mais diversos motivos, muitas vezes era acompanhada de uma remuneração extra no caso da ordem de dois mil seiscentos e pouco para... Pelo fato de pertencer a comissões de trabalho que nitidamente eram já as obrigações definidas dos funcionários.

E então se averiguou e por isso foi considerada consensual essa proposição, no sentido de que ela é uma medida disciplinadora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas, deixa eu fazer uma proposta, só acho que o Senador Wellington de certa forma tem razão--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Presidente só para fazer...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como está... Como está redigido, porque está redigido da seguinte forma: "*É vedado o pagamento de adicionais, gratificações ou vantagens a qualquer título*".

Se nós retirarmos a palavra *adicional*, porque a hora-extra é um adicional de serviço extraordinário. Então, a hora-extra, evidentemente, todo servidor que trabalha além de seu turno tem direito. Então, nós poderíamos colocar--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tenho mais uma dúvida, Presidente. Assim que V.Exª. terminar, gostaria de colocar.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Então, qual é a solução?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Poderíamos, Senador Suplicy, fazer uma proposta consensual que manteria da mesma forma, porque acho que nós todos concordamos com que V.Exª. está dizendo, o Senador Pedro Simon, se o Senador Pedro Simon concordasse, poderia ficar dessa forma: "*É vedado o pagamento de gratificações ou vantagens a qualquer título a servidores, etc. etc*." Que aí fica tranquilo, e tira a palavra adicionais.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Estou de acordo.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mais uma colocação, Presidente. Eu participei de várias CPIs e me mandaram até numa entrevistar o Comendador Arcanjo, lá em Campo Grande.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): De várias, não. De todas.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Só falei que iria se o Senador Tuma fosse, o Senador Tuma foi comigo. Se, como membros, nós criamos uma CPI. Se tiver um membro da CPI que de repente tenha que acompanhar os Senadores para ouvir alguém, em algum local. Ele tem um adicional, tem um adicional para poder dormir lá, pagar... Como é que funciona isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não, isso é diária.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Um adicional diária.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Diária está fora aqui.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): É adicional, diária não é adicional?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O pagamento de gratificações ou vantagens. Então, diária, ajuda de custo, isso aí tudo está fora.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Diária não está incluído, então?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Diária, ajuda de custo, continua fora.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Está bom. V.Exª. entende assim, para mim eu já estou atendido com esta alteração.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): "*É vedado o pagamento de gratificações ou vantagens a qualquer título*." Então, hora-extra, diária, ajuda de custo, isso está fora.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Só uma coisa, Presidente, veja bem. Para debater mais um pouco.

Não vamos pegar o momento que nós estamos passando difícil no Senado, nós entendemos disso, a sociedade, uma série de alterações nós estamos fazendo na organização interna do Senado que, para mim, essa crise sempre foi uma crise de organização, uma crise de gestão.

Não vamos procurar também prejudicar os funcionários da casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, claro que não.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Temos que ter atenção com isso. Não vamos pegar o momento político que nós estamos vivendo, mudanças na Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sem dúvida.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): E de repente prejudicar funcionários da Casa que estão aqui há anos. Já passaram por vários, V.Exª., inclusive, já passou muito...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Principalmente porque atinge os funcionários de Casa e não atingiu os Senadores que foram os responsáveis.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não, mas espera aí. Tudo bem. Que não atinja Senador, mas eu quero dizer o seguinte, Senador: esses funcionários, esses funcionários estão aqui, muitos Senadores vão passar, como eu vou passar, V.Exª. não que já está aqui há muito tempo. Tem funcionário que já morreu e V.Exª. continua aqui.

Agora, nós precisamos ter atenção e cuidado para também não tomarmos atitudes drásticas, sem consciência, entendeu Senador Demóstenes? Porque nós vamos passar e esses funcionários vão continuar aqui. Temos que ter atenção com isso para não misturar problemas políticos e crise dos Senadores com a crise dos... Os funcionários nisso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Veja só, "*É vedado pagamento de gratificações... Para compor a comissão*." Acho que aí fica bem-posto e tal. Os servidores continuam com as demais vantagens. Senador Valter Pereira.

Se, claro, o Senador Simon concordar retirar só a palavra adicionais.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu concordo e o Senador Suplicy também.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy já concorda.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Estou de acordo, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E agradeço a observação construtiva do Senador Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não me deu cartão vermelho?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Cartão azul para o Senador Wellington.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Azul também não. Ele merece um amarelo.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu gostaria de ponderar o seguinte: existe na Casa um trabalho que está sendo desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas. Obviamente eu já... Eu já tive oportunidade de contratar consultoria semelhante a que foi contratada pelo Senado Federal quando eu fui Presidente da Companhia de Energia Elétrica do Estado, e sei como é que é a metodologia de trabalho dessa equipe, que é altamente competente.

E o primeiro passo que se dá é o diagnóstico. O segundo passo é para, uma vez detectadas as gorduras, adotar os procedimentos normativos que se fazem necessários. Quando nós tomamos medidas interferindo na vida funcional, no momento em que a Fundação Getúlio Vargas está fazendo o levantamento para propor uma reforma abrangente, na verdade nós estamos interferindo nesse tipo de trabalho.

Eu acho o seguinte: vamos aprovar esse parecer aqui do Senador Pedro Simon com a mudança introduzida, sugerida por V.Exª., mas eu concordo com a ponderação do Senador Wellington Salgado de que neste momento seria de muito... De muita oportunidade que todos estes projetos fossem *linkados* ao trabalho que está sendo desenvolvido com a Fundação Getúlio Vargas, que, de repente, de lá vem uma sugestão de mudanças que pode consultar mais aos interesses de saneamento que a Casa se propõe realizar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, então, Pedro Simon, acolhe a sugestão formulada. E passa a incorporar o texto do relator.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, só... Informaram que cartão azul em alguns jogos é suspensão ainda mais longa. Então, é cartão verde, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Daqui a pouco vai ter aqui cartão rosa.

[risos].

Com esse tratamento assim, daqui a pouco teremos cartão rosa.

Não havendo mais quem queira discutir--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, eu pedi a palavra.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, apenas--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Renato Casagrande.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Depois do Senador Casagrande gostaria também...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Se V.Exª. quiser falar primeiro do que eu, Senador Antônio Carlos Valadares, fique à vontade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aí vai ter mesmo cartão rosa.

[risos].

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, estamos precisando é de cartão de passagem junto à sociedade brasileira. Esse é o cartão que nós estamos precisando.

Mas, Sr. Presidente, eu naturalmente vou votar favorável ao projeto com essas mudanças. É natural que o Senado esteja discutindo agora, Senador Wellington, com mais intensidade, porque no meio de uma crise vêm todos querendo fazer alguma proposta, para que a gente possa evitar crises futuras.

Porque uma parte da crise, V.Exª. tem razão, é de gestão do Senado, falta de transparência, o mesmo grupo comandando o Senado por muito tempo e isso cria de fato vícios que precisam ser sanados agora efetivamente no Senado.

Eu mesmo apresentei uma proposta que foi aprovada aqui na Comissão, está na Mesa Diretora para ser aprovada, mas ela já foi implementada, que é do portal de transparência, e apresentei um outro projeto, Senador Demóstenes Torres, que é o 47, o Projeto de Resolução, que implementa o controle interno do Senado.

O Senado precisa estruturar sua Controladoria Interna, o Senador Tasso Jereissati é o relator dessa matéria, uma matéria importante, porque é uma hipótese mais abrangente, que estabelece a forma de controle interno do Senado, acho que essa Comissão deveria fazer um debate sobre o controle interno do Senado.

Nós estamos vendo aí a cada dia um debate acirrado no Plenário, chegando a ponto do Senador Suplicy levantar cartão vermelho, e esse conjunto de coisas que acontece no Senado acaba atingindo efetivamente o Senado como um todo. Ninguém se salva, efetivamente, deste processo de desmoralização que a Casa passa.

Então, nós temos que... Além disso, além de gesto, além de sinais, a crise está caminhando para um desfecho contrário a nossa vontade e favorável a outras vontades. Mas está caminhando para um desfecho.

Então o que a Casa tem que aproveitar agora? Tem que se estruturar. A Casa tem que se estruturar para que a gente evite que outros episódios possam acontecer.

Então, nós temos uma função importante que é dentro de todo este... Esse debate feito, a gente saia ali na frente com produtos que podem ser, durante os próximos meses, que estabeleçam o controle social sobre o Senado, a transparência sobre o Senado, e que a gente avance na estruturação de controles importantes para toda a nossa instituição, que é fundamental e importante para o Brasil, mas que hoje uma parte da sociedade não acha ela tão importante mais ou acha que ela não tem importância nenhuma.

Então, depende também de nós agora... A crise não pode acabar com o arquivamento. O debate tem que continuar no sentido não de estabelecer confronto e confusão, mas de construir propostas estruturantes para a Casa.

Por isso que eu voto favorável com essas mudanças, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, só para esclarecimento. V.Exª. pode repetir a sugestão brilhante que deu a esta Comissão?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A redação, ela... Proposta pelo Senador Pedro Simon é: "*É vedado o pagamento de adicionais, gratificações ou vantagem a qualquer título a servidores efetivos ou comissionados, pela participação em comissões permanentes, temporárias ou especiais ou em grupos de trabalho constituídos no âmbito do Senado Federal e de seus órgãos vinculados*".

Eu propus que se retirasse a palavra *adicionais*, que pode ser confundido aí, por exemplo, com hora-extra, que todo mundo que trabalha fora do período tem direito. Então, ficaria: "*É vedado o pagamento de*

gratificações ou vantagens a qualquer título a servidores" e tal e tal... "*por participação em comissões*", etc. etc.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Me diga uma coisa: por exemplo, o chefe de gabinete de uma comissão permanente, ele recebe uma gratificação, uma função gratificada ou uma FC.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, essas funções... Veja só. Isso é uma terminologia genérica, por quê? As funções gratificadas dadas pela Casa para determinados cargos, essas permanecerão.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Porque aqui diz *a qualquer título*.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Mas não... Mas o que não pode...

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): *A qualquer título.*

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas é isso mesmo, porque a verdade é... Cria-se, por exemplo, Ano Cultural do Senado. Fui Presidente da Comissão junto com o Senador Marco Maciel. Todos os membros da Comissão recebiam ali uma gratificação para ser membro de uma comissão, quando a premiação deveria ser a honraria de participar da Comissão.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então, na realidade, essa participação é temporária.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Temporária.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Aqueles funcionários comissionados ou efetivos, das comissões permanentes, que exercem cargos de função gratificada, esses terão direito a receber--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanecerão com todos...

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Era a dúvida que eu queria tirar. Agradeço a V.Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só uma reforma administrativa na casa que poderia resolver.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Presidente. Presidente.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Voto favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): A minha preocupação é que nós temos uma comissão, por exemplo, daqueles que prestam serviço no fim de semana para deixar o Senado aberto, que é a Comissão que eles chamam, mais ou menos, de uma espécie de um *city tour* dentro do Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Esses recebem hora-extra.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Não, recebem pela Comissão que representa essa parte.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas é prevista no Regimento da Casa, sem qualquer problema e tal.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Tudo bem?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tudo bem.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Vai acontecer, só para informação de V.Exª., que para que essas comissões todas que estão sendo retiradas elas venham a funcionar, vai ter que ser contratado terceirizados.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Bom, de qualquer forma isso vai para a Comissão Diretora deliberar. Aqui não é terminativo. E a Comissão Diretora certamente vai fazer as adaptações à realidade que nós temos lá.

A ideia é essa, tirar essas gratificações que são dadas sem qualquer razão. As que são dadas com razão serão mantidas.

Encerrada a discussão. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro. Se for o item 16, nós vamos votar agora.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu só solicitaria a V.Exª., como eu estou presidindo uma Audiência Pública na CCT, que nós pudéssemos inverter a pauta para o item 16, item 18, que sou relator também--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O item 18 não há consenso. Então nós que votar o 16, o 8 e em seguida o 18.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Dezoito, dezoito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como não há consenso, vamos votar primeiro o 16, depois o 8, que são consensuais. Em seguida o 18.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Está bom.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Atendendo a solicitação de V.Exª.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V.Exª. Eu relato o 16, volto à CCT e aguardo a chamada de V.Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Será imediato.

Item 16. Página 276. Projeto de Lei do Senado nº 466/2003, não terminativo. "*Altera o art. 74 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 91, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, estabelecendo que a pensão por morte é devida a partir do óbito do segurado*." Parece óbvio, não é? Autoria, Senador Paulo Paim. Relatoria, Senador Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, para proferir o seu relatório.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

O Projeto de Lei do Senado nº 466, de 2003, que altera o art. 74 da Lei 8.213 de 1991, que dispõe sobre os Planos e Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, estabelecendo que a pensão por morte é devida a partir do óbito do segurado, é de autoria do eminente Senador Paulo Paim.

O meu relatório... O Senador Paulo Paim, quando apresentou o projeto, como sempre, ele busca atender as pessoas que tem dificuldade de terem os seus direitos assegurados.

A Legislação diz que aqueles que não requererem da Previdência, em 30 dias, apresentarem o atestado de óbito e requererem o benefício de pensão de morte, por morte, a Previdência, não fica obrigada a pagar esta pensão pelo prazo... Só pagará a pensão a partir do prazo do requerimento. Se esse Requerimento se der com um ano, a família perderá o direito da pensão por este ano.

O Senador Paulo Paim faz uma proposta para que se retire essa condição de limitar o tempo em 30 dias, para que não haja prejuízo, principalmente para aquelas pessoas que moram em localidades mais afastadas, na zona rural, que tem dificuldade de fazer essa comunicação à Previdência, pedindo a pensão por morte.

E eu relatei favoravelmente a proposta do Senador Paulo Paim. Sei que houve por parte do Senador Valdir Raupp uma preocupação em atender a Previdência, em fazer o substitutivo em que se limitasse esse tempo, em que a família pudesse apresentar o requerimento do benefício da pensão por morte em 90 dias, para que se evitassem fraudes, Senador Paulo Paim.

Evitasse que um ano após a morte a família pudesse vir a requerer a pensão desde o óbito até a apresentação do requerimento. Então, a lei que está em vigor hoje limita esse prazo em 30 dias. O substitutivo do Senador Valdir Raupp sugere que o prazo não seja ilimitado, como é o Projeto do Parecer, como é o Projeto do Senador Paulo Paim e o parecer feito por mim aprovando o projeto. Que esse prazo seja estendido, de 30 para 90 dias, que até 90 dias a Previdência pagará a pensão, desde que esse requerimento seja feito solicitando benefício no prazo de 90 dias do óbito.

Eu concordo, Senador Presidente Demóstenes Torres, com o substitutivo do Senador Valdir Raupp, que estende o prazo de 30 a 90 e não ilimitado, como estava no meu parecer.

Este é o voto, já concordando com o substitutivo que foi entregue à CCJ pelo Senador Valdir Raupp.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então V.Exª. incorpora o voto em separado e passa a ser seu voto.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Incorporo o substitutivo, o voto separado do Senador Valdir Raupp.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valdir Raupp, deseja falar ainda? Incorporou o voto de V.Exª. Em separado.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): O meu voto, se não tiver nenhum problema jurídico, de...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode ser incorporado. O autor está incorporando o voto de V.Exª..

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Pode ser incorporado. O meu parecer trata dessa alteração no inciso I, do art. 74, da Lei 8.213, de 24 de julho de 91 que dispõe sobre os Planos e Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, estabelecendo que a pensão por morte deve ser requerida no prazo máximo de 90 dias a contar da data do falecimento do segurado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Incorporado então.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado o voto do relator, que incorporou na totalidade a sugestão apresentada pelo Senador Valdir Raupp, no seu voto em separado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Item 8 da pauta. Senador Pedro Simon é o autor. Página 155. "*Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona e acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº*

8.666, de 21 de janeiro de 1993." Autoria, Senador Pedro Simon. Relatoria, Senador Almeida Lima. Parecer contrário à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda, a quem nomeio relator *ad hoc*, página 155, para proferir o relatório.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, na qualidade de relator *ad hoc*, eu não me sinto confortável em apreciar de forma distinta do eminente relator, Senador Almeida Lima.

Apenas vou ler o final do seu voto, que diz que "*À luz das razões expendidas, entende o relator deva ser rejeitado o projeto, a despeito dos nobres propósitos que animaram seu autor, o nobre Senador Pedro Simon, de apresentá-lo*".

Com toda a arguição levantada pelo Senador Almeida Lima, justificando que mesmo assim, com os nobres propósitos, o voto dele é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2006, Lei Complementar, nos termos do art. 133, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

[interrupção no áudio].

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, nós sabemos das preocupações do Senador Pedro Simon com a lisura de todos os procedimentos, sejam privados ou públicos, relacionados com... Como, por exemplo, com a Lei Geral de Licitações.

O Senador Almeida Lima foi substituído nesta sessão pelo relator *ad hoc*, Senador Inácio Arruda, tem toda razão. Porque este projeto, ele atenta contra o art. 5º, inciso X, da Constituição Federal, que diz serem invioláveis a intimidade e a vida privada das pessoas, garantias que se estendem aos seus dados bancários, como repetidas vezes reconheceu o Supremo.

Então, reconhecendo até os méritos da proposta, mas do ponto de vista constitucional, o relator tem toda razão. Eu voto de acordo com o relator.

Agradeço a V.Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu não sei se... Não sou autor, fui surpreendido com... Não sabia que esse projeto ia ser discutido e votado, eu podia pedir vistas, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como autor? Pode.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Então eu peço vistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vistas a V.Exª. e a matéria volta automaticamente semana que vem.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, pode dar vista coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista Coletiva.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Possibilita aos demais também examinarem a matéria.

Requerimentos. Senador Inácio Arruda e Antônio Carlos Valadares. "*Requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Audiência Pública para instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 33/2009, com oitiva dos seguintes convidados: Sergio Murillo de Andrade, Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas-FENAJ; Daniel Pimentel Slaviero, Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão-ABERT; Edson Spenthof, Presidente do Fórum Nacional de Professores de Jornalismo-FNPJ; Maurício Azêdo, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa-ABI; Judite Brito, Presidente da Associação Nacional de Jornais-ANJ; Carlos Franciscato, Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo-SBPJOR; Raimundo Cezar Britto Aragão, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB*."

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, gostaria de sugerir, se tiver condições, tecnicamente, da Comissão, se a gente puder realizar a audiência na próxima... Nessa quinta-feira que vem, na outra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos tentar. Vou ver o que tem aí marcado...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Como sugestão a V.Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos sentar hoje e ver o calendário.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Se não me engano, dia 3 de setembro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos tentar.

Requerimento do Senador Antônio Carlos Valadares. "*Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 2009 apresentado pelo Senador Wellington Salgado de Oliveira perante essa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania visando instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2009, Complementar, com o escopo de incluir o Dr. Rogério Favreto, Secretário de Reforma Judiciária do Ministério da Justiça*."

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria... Peço que entre em contato imediato com o Dr. Rogério Favreto, porque a Audiência Pública é amanhã.

Requerimento, Senador Jayme Campos. "*Requeiro, nos termos do art. 93 combinado com o art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizado no âmbito dessa Comissão, Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária-CRA, com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática-CCT, e com a Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle-CMA, para instruir o PLS 73/2007, que regulamenta as atividades de pesquisa, produção e importação, liberação no ambiente, comercialização de clones de mamíferos, exceto humanos, peixes, anfíbios, repteis e aves. Para tanto solicito que sejam convidados Dr. Flávio Vieira Meirelles, Doutor em Genética, Professor da USP, membro da CTNBIO; Dr. Rodolfo Rumpf, Doutor em Veterinária, Pesquisador da EMBRAPA e membro da CTNBIO; representando o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, e representando o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior-MDIC, Senador Jayme Campos*."

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Requerimento. "*Requeiro, nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno, do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública perante essa douta Comissão a fim de debater sobre a venda de bebida alcoólica a criança e adolescente, bem como para instruir o PLS 48 de 2009, com o propósito de tipificar como crime a venda de bebida alcoólica a criança ou adolescente. À oportunidade, apresento sugestão no sentido de que sejam convidados para participar da presente Audiência Pública Ministro de Estado da Saúde, Dráuzio Varela... Ministro de Estado da Saúde; Dráuzio Varela, médico e escritor; representando a Associação Brasileira de Supermercados-ABRAS; representando o Ministério Público da Infância e Juventude do Distrito Federal; representando o Programa Educacional de Resistência às Drogas, Álcool, Cigarros, e Outras Drogas, desenvolvido pela Polícia Militar-PM do Distrito Federal; representando a Associação Brasileira de Estudos do Álcool e Outras Drogas*." Senadora Kátia Abreu.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Esse projeto, eu colocarei em discussão se V.Exª. concordar. É o... Senão deixaremos para a próxima semana. Trata do estágio visita que V.Exª. é autor.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Poderia... Dar uma opinião rápida?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Primeiro pedindo a V.Exª. que nós deixássemos para a próxima semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então votaremos semana que vem. Vamos incluir na pauta da semana que vem.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): E segundo, é um projeto que tem grande significado para o Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas eu acho que--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): E claro, um problema de--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alimentação e hospedagem para quem visita o Senado acho que aí é demais.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É que é um projeto de estágio-visita, similar a um projeto que tem na Câmara, absolutamente similar, muito mais amplo do que o que tem na Câmara, que tem grande impacto na... Aliás, V.Exª. deve ter recebido no gabinete de V.Exª. durante esse período que é Senador, inúmeros estagiários desse programa da Câmara, sabe que é importante, como as pessoas saem daqui com outra visão, visitando a Comissão de Justiça do Senado, sabendo como os Senadores trabalham intensamente em defesa do Brasil.

Não é o problema de dar hospedagem e alimentação. É um estágio patrocinado por uma Casa importante que é o Congresso Nacional, já faz isso na Câmara, apenas nós estamos propondo que o Senado da República também tenha um projeto similar.

Eu, por exemplo, não trato isso, nenhum problema do Senado nunca tratei com... Nem oportunismo, nem demagogia. Eu faço dentro do interesse público, maior, do nosso país. Esse é um programa que teve grande êxito, e V.Exª. conhece, porque sabe, o Senador Suplicy conhece, V.Exª. conhece, porque nós recebemos aqui, todos os anos, inúmeros estudantes de grau superior que visitam o Senado da República dentro do programa da Câmara.

Infelizmente, o Senado não tem um programa similar para ampliar o conhecimento desses estudantes de grau superior, que estão na universidade, sobre o que é mesmo o Congresso Nacional, como ele funciona, sua importância, o papel destacado das comissões.

Porque, normalmente, a imagem que se tem do Congresso Nacional é do Plenário vazio. E essa não é a realidade da atividade do Senado brasileiro. Por isso que apresentei, mas considero que nós devemos examinar melhor, talvez, digamos assim, diante da situação de mudanças "climáticas", também o clima do Senado da República.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu concordo com o projeto. Eu só não concordo com pagar alimentação e hospedagem para visitantes. Então, deixamos para discussão na semana que vem.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não é para visitantes. É para o estágio de estudantes brasileiros. Porque senão a gente faz, inverte o debate.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Que são visitantes.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Claro, mas é o estágio patrocinado pelo Senado da República que eu estou propondo. É diferente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu sou a favor desde que retirada essas duas condições. Aí sou totalmente favorável. Mas, como disse V.Exª., vamos deixar o debate para semana que vem.

Declaro suspensa a presente reunião que será reaberta amanhã, 27 de agosto de 2009, às 10h00 para realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 137/2009, complementar, que "*Altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 94, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 50, e dá outras providências*", com a presença dos seguintes convidados: Leonardo Araújo Marques, representando a Associação Nacional do Ministério Público; Antônio Carlos Bigonha, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República-ANPR; Luiz Flávio Borges D'Urso, Advogado, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo; André Luis Machado de Castro, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos; Luciano Borges, Presidente da Associação dos Defensores Públicos da União; Pedro Vieira Abramovay, Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça; Rogério Favreto, Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça.

Lembrando que... Defensoria Pública. Lembrando os senhores que a sessão de amanhã será presidida pelo Senador Antônio Carlos Valadares.

Agradeço a todas as senhoras e todos os senhores e a Sessão, portanto, fica suspensa.

Muito obrigado.

[Sessão suspensa no dia 26/08/2009 às 12h51].

2ª PART
Realizada no Dia 27 de Agosto de 2009, Às 10 Horas e 17 Minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Havendo número regimental, declaro reaberta a 31ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº. 137/09, complementar, que altera dispositivos da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos territórios e prescreve normas gerais para a sua organização nos Estados, e da lei nº. 1060, de 05 de fevereiro de 1950, e dá outras providências, conforme Requerimento da autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira e um Requerimento aditivo do Senador Antonio Carlos Valadares e dos Senadores Augusto Botelho, Inácio Arruda e Wellington Salgado... Houve nove convidados. Digo melhor, dez convidados.

Eu vou fazer a leitura... Senador Wellington Salgado é o vice-Presidente dessa Comissão, e, por uma deferência toda especial dele e do Presidente, estou presidindo essa Audiência Pública. Foram convidados Leonardo Araújo Marques, Antônio Carlos Bigonha, Luiz Flávio Borges D'Urso, André Luís Machado de Castro, Luciano Borges, Pedro Vieira Abramovay, Rogério Favreto, José Augusto de Souza, Luís Moreira Gomes Júnior, Lênio Luis Streck.

Eu vou convidar pela ordem dos que estão presentes. Aqueles que forem chamados, por favor, compareçam à Mesa para o início dos debates. Dr. Leonardo Araújo Marques, Promotor de Justiça, representante

do Sr. José Carlos Cosenzo, Presidente da Associação Nacional do Ministério Público – CONAMP; Antônio Carlos Bigonha, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República; Dr. Rogério Favreto, que é o Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça; O Dr. André Luis Machado de Castro, que é o Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos; o Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso já se encontra? O Dr. Luciano Borges, Presidente da Associação dos Defensores Públicos da União.

Nós vamos convidar logo... Quantas cadeiras tem aqui? Ainda há vaga para mais um. O Dr. Luís Moreira Gomes Júnior já se encontra? Que é o professor do Instituto Brasiliense de Direitos Públicos. E o Procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Lênio? José Augusto... Dr. José Augusto Garcia de Souza, que é o Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro, representante do Conselho Federal da OAB.

Então, nós pensamos em que, com a ouvida de todos os convidados, de uma assentada, ou de uma vez só, nós iremos oferecer a esta Comissão, através deste debate, todos os esclarecimentos necessários à instrução do Projeto de Lei da Câmara nº. 137/09, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios.

Nós iremos conceder a cada um dos ilustres convidados um tempo razoável de dez minutos, com prorrogação de mais cinco minutos, se forem necessários esses minutos.

Concedo a palavra aqui, pela esquerda, em primeiro lugar, por dez minutos, ao Dr. Antônio Carlos Bigonha, que é o Presidente da Associação Nacional de Procuradores da República. V.Exa. tem dez minutos, podendo prorrogar, se houver necessidade, esse tempo por mais cinco minutos. Agradeço a V.Exa.

SR. ANTÔNIO CARLOS BIGONHA: Exmo. Sr. Senador Antonio Carlos Valadares, Presidente desta Comissão, Exmos. Srs. Senadores presentes, prezados colegas componentes da Mesa de trabalhos, senhoras e senhores, a questão que debatemos hoje transcende os interesses corporativos dos Defensores Públicos, na busca legítima pelo fortalecimento da Defensoria e das prerrogativas funcionais de seus membros. De fato, nos últimos 20 anos, com o advento da nova Constituição da República, assistimos a um crescente processo de fortalecimento do elemento jurídico em nossa sociedade, com um paulatino esvaziamento da política.

Aqui o modelo constitucional que adotamos em 88, bem como a teoria constitucional que foi construída a partir dele, redundou no deslocamento dos maiores temas nacionais do Parlamento para a barra dos Tribunais. Esta visão do constitucionalismo, em crescente avanço em nosso país, pretende transpor para o conflito de interesses, típico do litígio jurídico, o confronto de vontades, inerente à democracia, como forma de reduzir aos estritos limites do processo judicial toda a riqueza da oposição entre os diversos sujeitos de direito que integram o cenário nacional.

A exacerbação do elemento jurídico guindou a política à posição subalterna, a quase uma mácula na vida nacional, sagrando aos operadores dos direitos, sobretudo aqueles que ocupam a cúpula do Poder Judiciário, a vocação imaculada para a pacificação social. A pretensão dos Defensores Públicos nada mais representa do que o engajamento nesta grande onda do novo constitucionalismo, que pretende transpor os denominados interesses do Estado às pretensões espúrias, supostamente espúrias, do elemento político, corporificado na também suposta ação deturpadora do Poder Legislativo e partidária do Poder Executivo.

Em síntese, 'é preciso salvar o país da política', dizem esses senhores. E a tábua de salvação seriam os integrantes das denominadas carreiras de Estado, submetidas ao regime jurídico próprio, com independência funcional e autonomia administrativa, imunes a qualquer diretriz de Governo hierarquicamente imposta.

O caso da Defensoria é, para nós, emblemático, mas repete o mesmo movimento das carreiras policiais e de toda advocacia pública. Em todos esses casos, o que se busca é a equiparação ao Ministério Público no que se refere a seu regime jurídico constitucional, como forma de fugir a qualquer ingerência de Governo. Leia-se: "Ingerência dos interesses políticos sobre as pautas permanentes do Estado". No caso dos Defensores, sua pretensão os distancia do réu pobre, no processo criminal, e do demandante carente, do processo civil, para que possam manejar a tutela dos direitos coletivos, desconectados da existência carnal do indivíduo. Pretendem a tutela dos direitos coletivos neste primeiro passo e certamente os direitos difusos, num segundo momento, para que estejam legitimados a interferir nas políticas públicas, submetendo aos órgãos do Poder Judiciário, não a pretensão do indivíduo pobre, mas a tutela dos interesses da coletividade abstratamente considerada.

No âmbito da Advocacia Pública, o movimento é o mesmo, onde profissional do Direito pretende exercer seu ofício, não como Advogado do Governo, e, sim, como um Defensor dos interesses do Estado, muitas vezes contra o Governo; isto é, como uma instância interna de controle dos atos do Governo, segundo uma pauta permanente de interesses do Estado. Esta oposição entre Governo e Estado implícita no regime presidencialista e cada vez mais forte em todos os setores da estrutura do Estado Brasileiro, já conduz,

como pudemos observar em recente seminário, promovido pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, em parceria com a ANPR, a uma virtual imobilização do Governo.

O mais grave, senhores, é que tanto a imobilização das estruturas de Governo Federal quanto à desvalorização do Parlamento, com a demonização da política, tem como pressuposto o esvaziamento da democracia, pela condição subalterna a que é lançada a soberania popular. Isto é, a legitimidade dos atores estatais, investidos pelo poder do voto popular. Somente o concurso público, neste contexto, e o manejo da técnica são tomados como processo legítimo de investidura do Poder Público, situado em posição acima dos operadores da política. Em síntese, é preciso salvar o país da interferência dos políticos.

A aprovação deste Projeto de Lei e de outras inúmeras proposições legislativas e de emenda à Constituição, em tramitação neste Congresso Nacional, está marcada por essa contradição. Permitir que mais e mais instituições manejem a tutela de interesses coletivos, em franca interferência com políticas públicas, transferindo para o Poder Judiciário a prerrogativa de resolver, nos estritos limites do processo litigioso, o conflito de vontades, inerente ao processo social para o qual, historicamente, a democracia legitimou, pelo sufrágio eleitoral, membros do Parlamento e do Governo.

Acredito que os direitos difusos e coletivos devem ter como principal tutor e defensor operadores da própria sociedade civil, do denominado terceiro setor, de acordo com a missão estatutária de cada Organização não-governamental. Devemos fazer um movimento pelo fortalecimento dos instrumentos privados de tutela desses interesses, no âmbito do denominado movimento associativo, ainda tão carente no Brasil, e não pela superposição de instituições públicas que tutelem os interesses dos diversos grupos sociais, a partir de uma visão paternalista.

Neste contexto, o próprio Ministério Público deve atuar subsidiariamente, como tem atuado, resguardando sua posição de instituição componente da estrutura do Estado, reservando ao domínio privado a perfeita conformação de sua pretensão e a defesa de seus interesses. É preciso estar alerta, senhores, ao atual quadro de judicialização de todos os fenômenos sociais. O progressivo avanço do Direito sobre a democracia, representado pela judicialização da política e pela criminalização das relações sociais, representa grave risco à democracia. Proposta como a de hoje representam... Propostas como a de hoje perseguem a lógica do esvaziamento e da judicialização do Parlamento. É que a moda constitucional diz que, quanto menos política, melhor. Quanto menos Governo, melhor. Afinal, o mandato macula a ordem herdada pelo poder constituinte, e somente por intervenção do Judiciário tal pureza pode ser resgatada. Não é outra razão do controle de constitucionalidade ser sempre conjugado com a mutação constitucional porque assim consegue-se que a sentença substitua o voto; a sentença substitua a vontade do povo.

O Ministério Público não pode e não será passivo diante da interdição do Parlamento. Cabe ao Ministério Público insistir que a democracia prevaleça sobre a técnica, que o Parlamento prevaleça sobre o controle de constitucionalidade, como legítima forma de manifestação da soberania popular. É o Parlamento que detém legitimidade para expressar a soberania popular.

Sras. e Srs. Senadores, se o Parlamento não reagir, assistiremos ao multiplicar de ações tendentes a esvaziar o Legislativo, com o propósito de transformá-lo em órgão homologador das iniciativas gestadas pelas instâncias que não têm voto. É preciso articular uma teoria que seja capaz de resguardar a democracia e que tenham, no Parlamento, a expressão da soberania popular. Nunca é demais recordar: é a democracia que torna a Constituição e a lei legítimas. Portanto, sem democracia, sem Parlamento, qualquer Constituição é apenas Constituição autoritária, Constituição outorgada.

[soa a campainha]

Estou concluindo já, Sr. Presidente. É preciso que o Ministério Público seja capaz de auxiliar o Parlamento e a sociedade brasileira a desfazerem tal armadilha. O presente e o futuro da sociedade brasileira só serão válidos na medida em que decorrerem da democracia, e democráticos são, sobretudo, os poderes que decorrem do voto. Não é possível que o Supremo Tribunal Federal exerça as atribuições que se espera do Senado, pois, no desempenho dessas atividades, o Judiciário não detém legitimidade.

O modelo adotado para estruturação do Ministério Público, pelo constituinte de 88, não pode e não deve ser adotado pelas instituições que compõem a estrutura do Poder Executivo, inclusive pela Defensoria, porque a independência funcional e autonomia administrativa decorrem da tutela penal da sociedade, inerente ao ofício dos Promotores e Procuradores da República, tutela que não pode e não deve ser manejada pelo particular, por motivos óbvios.

Quanto à tutela dos interesses civis, o Ministério Público, ao longo dos 20 anos, tem modelado sua atuação para estabelecer o perfeito balizamento entre esta tutela e a não intervenção de políticas públicas, razão por que podemos afirmar que chegamos agora, após 20 anos, a estágio de amadurecimento de nossa instituição. Esta é uma prerrogativa que, não obstante,

não deve estar difusa em todos os órgãos do Estado, vide Defensoria, Polícia e Advocacia Pública, como as próprias Defensorias e Advocacias Públicas, e, sim, concentrada em um órgão externo aos demais Poderes, com tradição na tutela desses interesses, precisamente o Ministério Público.

Em conclusão, Sr. Presidente, quero deixar claro que somos amplamente favoráveis ao fortalecimento da Defensoria Pública, para que ela desempenhe sua função clássica e primordial, que é a defesa do réu pobre no Processo Penal, e do demandante necessitado no Processo Civil. Quanto à tutela dos interesses coletivos da sociedade, de atribuição constitucional do Ministério Público, somos contrários, oportunidade em que fazemos este alerta sobre os riscos do esvaziamento da política e da soberania popular, com o movimento das carreiras jurídicas, inclusive da Defensoria, que pretende chamar para si a titularidade das decisões políticas. Sr. Presidente, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Dr. Antônio Carlos, muito obrigado pela contribuição dada a esta Comissão. Suas palavras certamente que serão estudadas, com ênfase, pelos integrantes da Comissão de Justiça, como também o pronunciamento e a opinião dos demais componentes desta Mesa.

Concedo a palavra ao Dr. Luciano Borges, Presidente da Associação dos Defensores Públicos da União, por dez minutos.

SR. LUCIANO BORGES: Exmo. Senador Valadares, em nome de quem eu cumprimento os demais Senadores dessa Casa; Exmo. Dr. André Castro, em nome de quem cumprimento os demais integrantes dessa Mesa, senhoras e senhores, a Defensoria Pública é uma instituição destinada a dar voz aos grupos vulneráveis desse país. A Defensoria Pública, ela tem por objetivo abrir as portas do Poder Judiciário para a população vulnerável. O Estado prevê que... A Constituição prevê que o Estado deve prestar assistência jurídica integral e gratuita para a população carente do país. Essa mesma Constituição prevê que a instituição pública responsável seria a Defensoria Pública. Por que eu digo seria? Porque, passados mais de 20 anos da Constituição Federal, hoje a Defensoria está em apenas 40% das comarcas brasileiras. Isso significa que 40% das comarcas brasileiras a população tem voz. E, nas outras 60, não existe uma instituição capaz de ouvir o que a população tem para dizer.

Se nós analisarmos a situação da Defensoria Pública da União, a situação ainda é mais grave. Nós somos apenas 350 Defensores Públicos pelo país afora. Nós temos dois mil juízes federais, temos que ter dois mil juízes federais e ainda mais. Nós temos três mil juízes do trabalho, nós temos dois mil membros do Ministério Público da União e nós somos apenas e tão-somente 350 Defensores Públicos. Uma realidade muito parecida da Defensoria Pública dos Estados. Somos todos parte da mesma instituição, Defensoria Pública.

Qual a consequência disso, senador? A consequência é para a população carente, é para os grupos vulneráveis, que não têm voz, em muitas, muitas e muitas cidades. O que nós queremos é o fortalecimento da Defensoria, não por um aspecto corporativo. Nós pensamos... Na realidade, nós precisamos olhar para essa população que hoje está desassistida. Foi nesse espírito que esta Casa, sensível aos conclamos populares, promulgou a lei que versa sobre a Ação Civil Pública. Essa lei que versa sobre a Ação Civil Pública prevê expressamente a legitimidade da Defensoria Pública, para promover a tutela coletiva dos necessitados.

Agora, esta Casa teve oportunidade de discutir essa lei com qual propósito? De atender os grupos vulneráveis. E agora querer... Eu peço aos Srs. Senadores que analisem sob o seguinte aspecto: querer rediscutir a tutela coletiva é um retrocesso, mas é um retrocesso para a sociedade. Não seria um retrocesso para a Defensoria. Seria um retrocesso para esses grupos vulneráveis, para essa população carente, que não tem voz. Alguns podem perguntar: "Ah, mas a Defensoria Pública talvez esteja sendo imatura na condução de algumas ações coletivas". Nós temos diversos e diversos exemplos, em que a Defensoria Pública agiu de forma madura na condução da tutela coletiva. Nós temos ações que ajuizamos junto com o Ministério Público Federal, nós temos ações que ajuizamos juntos com o Ministério Público dos Estados.

Agora, por conta de um suposto argumento de que não existe maturidade a ponto de continuar com a tutela coletiva, nós vamos permitir um retrocesso, um retrocesso que não vai atingir a Defensoria. É esse o ponto. Vai atingir a população.

Então, que fique registrado que o nosso propósito não é um propósito corporativo. O nosso propósito é fortalecer a Defensoria, sim, com o objetivo de abrir as portas do Poder Judiciário, tendo em vista que, pelo país, são milhares e milhares de pessoas que não têm uma Defensoria para bater às portas, quando todas as outras portas já lhe foram fechadas. Eram essas as minhas considerações, Senador.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço ao Dr. Luciano Borges as palavras que emocionaram a plateia, mas eu aconselho a plateia, em face do Regimento, que se

contenha nas suas emoções e nos seus aplausos, que o nosso Regimento é taxativo, não permite manifestações. Podem levantar os braços, silenciosamente, que nós entendemos a mensagem.

Concedo a palavra ao Dr. Leonardo Araújo Marques, representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público. Eu quero registrar que já se encontram aqui diversas autoridades ligadas à Defensoria Pública e a outras instituições, que vieram acompanhar de perto o desenrolar dos debates em torno deste Projeto de Lei Complementar. Eu... Enquanto eu aguardo a relação das instituições que se fizeram presentes a esta Audiência Pública, eu anuncio que, pelo menos, já vislumbro aqui, do Plenário, apesar de que eu tenho que trocar a lente desses óculos, porque não estou avistando a todos... Exatamente. É o Dr. Belmar Azze Ramos, da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; o Dr. Elber Batalha de Góes, que é o Chefe da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, que, por uma coincidência muito grata pra mim, é o meu primeiro suplente no Estado de Sergipe, como também a Dra. Mariana, ilustre representante do Estado do Ceará, que também aqui se faz presente. Ela também é vice-Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Brasil.

Mas eu aguardo a relação dos demais para... Faço questão de anunciar a presença de todas essas pessoas que, nos seus Estados, trabalham intensamente pelo fortalecimento da Defensoria, do Ministério Público... Enfim, para que se faça Justiça ao mais pobre.

Então, concedo a palavra ao Dr. Leonardo, por dez minutos, Leonardo Araújo Marques, Assessor-Chefe de assuntos Parlamentares, representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e representante da Associação Nacional dos membros do Ministério Público.

SR. LEONARDO ARAÚJO MARQUES: Exmo. Senador Antonio Carlos Valadares, excelentíssimos componentes dessa Mesa, Exmos. Senadores presentes, demais autoridades, fico muito feliz em representar a Associação Nacional do Ministério Público, dos membros do Ministério Público, também o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais; sou membro da Comissão de Defesa de Prerrogativas Institucionais e Assuntos Legislativos do CNPG e também representando o meu Procurador Geral, Dr. Cláudio Soares Lopes, do Rio de Janeiro.

Vou tentar ser breve, embora não esteja muito à vontade falar sentado, porque estou acostumado a falar em pé, lá nas cadeiras do júri da capital do Rio, e hoje já estou relativamente afastado, mas vou tentar ser breve.

Exmo. Sr. Presidente, ouvi atentamente o discurso do representante da Defensoria Pública da União, mas me parece, com a devida *venia*, que o discurso não tem... Não está em consonância com o texto que nós estamos debatendo. O que eu vejo do texto, e eu vou deixar aqui nesta Casa um parecer de três juristas, que gentilmente deram a sua colaboração, assim como um anexo da minha própria autoria, mas o que eu vejo do texto é o completo afastamento da Defensoria Pública da sua missão constitucional, que é a defesa dos mais necessitados.

Como bem disse o Defensor Público da União, a missão constitucional da Defensoria é a proteção dos pobres. E eu posso falar com uma certa tranquilidade porque eu iniciei minha carreira lá atrás, ainda como estagiário da Defensoria Pública no Rio de Janeiro, e atuando na Baixada Fluminense. E, se a missão da Defensoria Pública hoje é proteger, é defender, é dar voz aos necessitados, infelizmente, essa missão hoje, ela não está sendo efetivamente cumprida. Evidentemente, não por culpa da Defensoria Pública, e sim em razão da falta de estrutura, em razão da falta de incentivo dos governos, que, ao longo desses anos, desses 20 anos, não deram a estrutura necessária para os Defensores Públicos cumprirem a missão constitucional de defender os interesses dos mais necessitados.

E, se essa única missão dada à Defensoria Pública, nobre missão, ela hoje, ela não... Ela não tem sido efetivamente cumprida, o que dirá com o aumento exponencial das atribuições, das funções dos Defensores Públicos? Se hoje não existem Defensores Públicos suficientes para atender à demanda individual dos necessitados, dos carentes, o que dirá, com a aprovação do projeto como se encontra, quando as atribuições dos Defensores passarem a ser, por exemplo, a defesa do meio ambiente, a defesa de interesses individuais, interesses coletivos, interesses difusos de não necessitados juridicamente. Porque o projeto, quando ele autoriza os Defensores Públicos ao ajuizamento da Ação Civil Pública, não restringe a atuação da Defensoria para a tutela dos interesses dos necessitados. Não há qualquer limitador.

E nós temos hoje alguns exemplos em Minas, alguns exemplos em outros Estados, de ações coletivas propostas pela Defensoria Pública, tutelando interesses completamente afastados dos interesses dos necessitados. Eu vou pedir para ir passando o *slide*.

O perfil constitucional da Defensoria Pública, de acordo com o art. 134 da Constituição, é orientação jurídica e a defesa em todos os graus dos necessitados. E para não haver dúvida, para que não haja confusão, para que não haja desvirtuamento, o constituinte deixou bem claro que necessitados são aqueles que compro-

varem a insuficiência de recursos. E a pergunta é: O projeto atende essa missão, quando confere inúmeras atribuições aos Defensores Públicos, sem qualquer pertinência com a defesa dos necessitados?

Eu chegava oito horas da manhã no fórum de Nova Iguaçu e os necessitados, demandas individuais, Sr. Senador, demandas individuais, eles chegavam às oito horas da noite do dia anterior; a fila dava volta no quarteirão e, quando chegava lá, às oito horas da manhã, eu dava 20 senhas para cada tipo de demanda. Demanda Direito de Família, demanda cível... 40 pessoas eram atendidas por dia, e eram 300 que dormiam na porta. Estou falando de tutela de interesse individual dos necessitados. Não havia Defensores suficientes. E eu sofria junto com aquelas pessoas, que não tinham Defensores suficientes para atendê-los. Eu chegava às oito horas da manhã; a Defensora chegava às 10 da manhã porque não tinha... Não tinham outros Defensores e eram obrigados a ficar até altas horas da noite. Não havia. E esse aumento exponencial nas atribuições, isso vai prejudicar exatamente os necessitados.

Por outro lado, a missão do Ministério Público, e eu vou me abster aqui de tecer qualquer comentário em relação ao Ministério Público, em razão da exigüidade do tempo, mas a função do Ministério Público é diametralmente oposta. Eu tenho aqui nesse parecer várias decisões judiciais que já estão indeferindo, já estão reconhecendo a ilegitimidade ativa do Ministério Público para as ações coletivas, quando... Não, não, do Ministério Público. Em relação às ações coletivas, quando já há, na comarca, a Defensoria Pública, quando o interesse, quando o interesse é de... É de necessitado juridicamente.

Então, nós devemos, sim, separar. Não são... A questão não é de uma instituição ser melhor ou pior. São instituições diferentes, Sr. Senador. A defesa dos interesses dos necessitados, somente dos necessitados, porque eles é que mais precisam, nesse país, da atuação dos senhores. Eles é que precisam. Não é o meio ambiente. O meio ambiente existe em inúmeras outras instituições. Não são os interesses difusos, aqueles que não podem ser individualizados, principalmente porque a Constituição diz que ao Defensor Público cabe a defesa daqueles que comprovarem a necessidade, comprovarem a carência.

E aí, infelizmente, ali a cor não ajudou, acho que ali não está dando para ver, em relação às atribuições... Mas eu tenho aqui, em relação às atribuições, não há a menor dúvida que o Ministério Público tem sim a legitimidade para a defesa dos interesses sociais, combate à criminalidade, patrimônio público e meio ambiente. Mas existe um outro interesse de proteção, igualmente constitucional, que é tão importante quanto, que é a defesa dos necessitados. E a esse interesse a Constituição reservou a Defensoria Pública. E não pode aqui o legislador ordinário tentar transferir essa missão constitucional, que é da Defensoria Pública para qualquer outra instituição porque cabe à Defensoria Pública. De igual maneira, entendo que não cabe ao legislador ordinário transferir missões típicas de outras instituições, de outros entes, para a Defensoria Pública. Então, existem inúmeros mecanismos.

Nós vamos lutar pelo engrandecimento da Defensoria Pública. Terão todo o apoio da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, do Conselho Nacional de Procuradores Gerais, mas desde que esse engrandecimento seja na direção correta. E a direção correta, Sr. Senador, é a defesa exclusiva dos interesses das pessoas carentes. Mas não mais do que isso porque não existe nada mais importante, uma vez eu ouvi que, por muito que se faça pelo interesse social, pouco isso é lembrado. Mas pouco que se faça pelo interesse individual, sempre se é lembrado.

Então, por mais que o Defensor Público entenda que existam outras carências dentro da nossa sociedade, não há a menor dúvida que a carência maior ainda é quando nós temos em foco o interesse individual do carente, que esse não tem voz e esse precisa da voz e essa voz é da Defensoria Pública. Mas os instrumentos, todos os instrumentos, essa estrutura, esse engrandecimento tem que ser encaminhado nessa direção. Infelizmente, o tempo... O tempo é muito curto, eu tinha mais... Mais cinco minutos?

Próximo, por favor. E aí eu trago um destaque... A Defensoria Pública, hoje, tem conseguido cumprir a sua missão constitucional? Foi o que o Defensor Público da União se referiu. Todos os necessitados do país, antes de aumentar as atribuições das Defensorias Públicas, resta saber se ela tem conseguido atender a atual missão dela. Todos os necessitados do país têm acesso à Defensoria Pública? A Defensoria Pública está em todos os Municípios do Brasil? Nas cidades onde há Defensoria Pública, como o Rio de Janeiro, como Nova Iguaçu, como Belford Roxo, existem Defensores Públicos suficientes para atender essa população carente? A defesa do interesse individual, a atuação da Defensoria Pública nos presídios, eu acabei de receber três lá na assessoria, três pedidos do Secretário do sistema penitenciário do Rio, reclamando da ausência de Defensores Públicos dentro dos presídios, para defender os interesses individuais dos presos. Então, por que não um Projeto de Lei com a missão exclusiva de atender essas necessidades? E não aumentar. Próximo, por favor.

Os equívocos do projeto: afastamento da Defensoria Pública da sua missão constitucional, que é a orientação jurídica em defesa dos necessitados. Ponto. Ela cria uma super instituição. Não está havendo equiparação ao Ministério Público com o projeto, Senador. O que está havendo é um superamento, porque todas as atribuições, conferidas ao Ministério Público, pelo projeto, serão conferidas aos Defensores, sem prejuízo da atual missão... Da atual missão, que é a orientação jurídica dos necessitados. Então, os maiores prejudicados serão os pobres desse país. Porque elas passarão a ter todas as Defensorias Públicas atribuições para defesa do interesse individual disponível e indisponível; defesa do idoso, seja ele rico ou pobre. Pelo projeto, não há referência. Não há pertinência. Defesa da criança e adolescente, rico ou pobre; defesa do consumidor rico ou pobre. Tem uma Ação Civil Pública contra a FIAT, proposta pela Defensoria Pública, em relação a problemas que ocorreram na compra de carros zero quilômetro. Será que essa é a missão da Defensoria Pública?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem, Sr. Presidente. Eu recebi--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não, não. Não é isso, não. É porque eu recebi um relatório sobre esse assunto que o Sr. Leonardo está colocando, e eu fui... Acho que foi da Defensoria Pública do Estado de Minas e me falou que essa ação não existe. E inclusive teria uma ação também em Araguari, com relação a um consórcio, alguma coisa nesse sentido. Ele falou para mim que essas ações não estão sendo patrocinadoras pela Defensoria Pública. E, com relação aos campos de futebol, parece que participa de um grupo que tem atenção com essa situação dos jogos e tudo mais, e que isso não estaria sendo patrocinado pela Defensoria Pública.

Então, eu queria saber se essa informação é válida ou não é válida, para que eu possa...

SR. LEONARDO ARAÚJO MARQUES: Claro. Senador Wellington Salgado, essa informação... Eu não sou do Estado de Minas, eu recebi essa informação também, acho que da mesma origem, da mesma fonte, através de alguns Procuradores de Minas Gerais, que me passaram por e-mail. Então--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): [pronunciamento fora do microfone]

SR. LEONARDO ARAÚJO MARQUES: Jarbas Soares foi um dos Procuradores. Mas aqui devemos defender o interesse em tese. Nós estamos discutindo a lei em tese. E a lei em tese fala da defesa do consumidor, sem essa pertinência. Então, aprovado o projeto como está, essa ação, se não existe, pode vir a existir. Se não existe, pode vir a existir porque o projeto não faz a exigência de que esses consumidores--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Permita uma interrupção momentânea. Todos aqueles que não concordarem com a fala do Dr. Leonardo Araújo Marques terão a oportunidade de fazer a contestação aqui, nessa mesma Sessão, por intermédio dos seus representantes na Mesa. Os Defensores Públicos estão aqui, bem representados, através de ilustres membros de sua instituição.

Então, tenham calma, que vocês terão todo o direito a um esclarecimento melhor, mais detalhado, a respeito das verdadeiras funções e atribuições que serão concedidas à Defensoria Pública, caso esse projeto seja aprovado. Inclusive, contrariando ou não outras instituições.

Com a palavra assegurada ao Dr. Leonardo Araújo Marques, para que continue.

SR. LEONARDO ARAÚJO MARQUES: Obrigado. A defesa do direito coletivo, o projeto confere à Defensoria Pública legitimidade para a defesa do direito coletivo, sem qualquer pertinência em relação aos interesses dos necessitados. Defesa do interesse difuso, envolvendo ele ricos ou pobres, o projeto não faz essa restrição. E eu faço a colocação que, sem essa multiplicidade de tarefas que o projeto propõe, já era impossível atender os necessitados do país, o que acontecerá se esse projeto for aprovado? Ou seja, além daquela missão da defesa dos necessitados, nós teremos todas essas aí sem a exigência, sem o que eu chamo de pertinência temática com a missão constitucional da Defensoria Pública. Próximo, por favor.

Esse pode passar, por causa do tempo. Questão do controle. Vedações e controle. Eu faço uma... Uma pequena tabela, que mostra o seguinte: Apesar da Defensoria Pública, pelo projeto, passar a ter todas as atribuições conferidas aos membros do Ministério Público, nenhuma das vedações que existem hoje para outras instituições, como o Ministério Público e Magistratura, elas são estendidas à Defensoria Pública.

Então, a Defensoria Pública pretende amealhar, pretende carrear as atribuições da defesa dos interesses coletivos, enfim, as prerrogativas dos membros da Magistratura, Ministério Público, mas não querem levar também as mesmas vedações. Uma delas, eu coloco aí controle externo. Hoje, o Ministério Público pode propor ação coletiva, tem todas essas... Esses instrumentos, mas está sujeito ao controle externo, inclusive dessa

Casa que, há pouco tempo, rejeitou alguns nomes para o Conselho Nacional do Ministério Público--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Um minuto.

SR. LEONARDO ARAÚJO MARQUES: Obrigado.

[soa a campainha]

Atividade político-partidária. Os membros do Ministério Público estão proibidos de ocupar cargos políticos, e os membros da Defensoria Pública, pelo projeto, não teriam essa restrição. Cargos comissionados em outros Poderes. Os membros do Ministério Público não podem ocupar cargos em Ministérios, em Secretarias estaduais, em Autarquias, e os Defensores Públicos têm essa possibilidade, têm essa alternativa. O próximo, por favor.

Terminando. Bom, eu coloco inúmeros outros... Outras restrições ao projeto, mas eu já vou terminando, eu vou concluindo, dizendo que vou deixar aqui com a Comissão de Constituição e Justiça um parecer que analisa, em tese, todas as... Todos os dispositivos e faz, ao final, algumas sugestões para o aprimoramento do projeto.

O encaminhamento que faz a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público não é pela rejeição do projeto, é pelo engrandecimento da Defensoria Pública, mas, de forma coerente com a missão constitucional dela, que é a defesa pública, que é a defesa jurídica dos necessitados. Agradeço a oportunidade. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço ao Dr. Leonardo Araújo Marques. O próximo convidado é o Dr. José Augusto de Souza, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro. Dez minutos.

SR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA: Bom-dia, Exmo. Presidente dessa Mesa, Senador Valadares, Exmo. Senador Wellington Salgado, Exmo. Senador Inácio Arruda! Estou aqui, muito alegre, muito satisfeito de fazer parte desse debate, que, é bem verdade, no começo, nos causou alguma estranheza um projeto da Defensoria Pública, em que o Ministério Público assumiu com tanto ardor essa preocupação, e há uma estranheza natural, causaria estranheza se a gente também fizesse a mesma coisa com um projeto do Ministério Público, mas acho que a discussão é extremamente salutar. Sempre a discussão é muito salutar.

Daí a minha alegria... Pude ouvir já coisas interessantíssimas aqui, em primeiro lugar, Exmo. Dr. Bigonha falou, e eu entendi assim, como mesmo uma autocrítica em relação à postura do Ministério Público. Vejam, senhores, é tarefa de gincana achar algum assunto, principalmente na esfera pública, que não tenha sido ainda judicializado pelo Ministério Público, alguma autoridade Federal que, atuando legitimamente, não tenha sido processada pelo Ministério Público. Então, entendi as palavras dele contra a judicialização, até como autocrítica em relação ao colega que me precedeu.

Concordo com quase tudo que ele falou, a questão, a preocupação sincera, realmente, de fortalecer a Defensoria Pública, a preocupação com as filas da Defensoria Pública. É exatamente essa a nossa preocupação. Por causa das filas, que nós queremos as ações coletivas. Por quê? Porque, numa ação coletiva, a gente resolve o problema de milhares de pessoas, de centenas de pessoas. E não temos exatamente que sobrecarregar o Judiciário com inumeráveis ações judiciais individuais.

Então, o debate é extremamente importante, ainda mais nessa Casa, nessa Casa, que foi exatamente de onde partiu o projeto que nos deu a legitimidade para a Ação Civil Pública, uma legitimidade restrita. Aliás, é só esse reparozinho que eu gostaria de fazer. A Defensoria Pública, em termos de tutela coletiva, não vai sofrer alterações, não. Porque a Defensoria Pública, todas essas atribuições, a Defensoria Pública já tem. Já tem, por quê? Por causa de um projeto que partiu aqui do Senado. E já está vigorando há mais de dois anos. Já faz parte, eu tenho aqui muito material para falar sobre os resultados dessa lei, sobre o que a gente já tem feito em matéria de tutela coletiva. E aí vai se ver, sim, que a Defensoria Pública, na tutela coletiva, ela está defendendo o carente. Defendendo o carente de uma maneira muito mais eficiente, muito mais eficaz. É isso que a gente quer. A defesa do carente não pode ser uma defesa de segunda classe, uma defesa de pobre. Não. Tem que ser uma defesa rica, que use realmente os institutos, os mecanismos mais avançados do nosso ordenamento jurídico.

Então, eu começaria falando o seguinte, perguntaria, faria uma pergunta, que não é minha, é uma pergunta do grande Mauro Cappelletti, maior nome de todos os tempos em acesso à Justiça. Mauro Cappelletti perguntava: "De quem é o ar?" "A quem pertence o ar que todos nós respiramos?" Será que pertence só ao Ministério Público? Pertence só à Defensoria Pública? Ou pertence a todo mundo? Porque essa discussão, *data maxima vênia*, parte de algumas premissas manifestamente falsas. E eu estou vendo subir ali o painel, e agora realmente não vai dar porque já subiu, mas eu vi as funções, o art. 129... Só faltou realmente, por um lapso, pela questão do tempo, se mostrar os incisos do art. 129, mas faltou mostrar o parágrafo, o §2º, do art. 129, que diz que a possibilidade do Ministério Público entrar com ações coletivas poderia ser estendida para

qualquer outra entidade, está no § 2º art. 129. Faltou ali, mas tudo bem.

E o Projeto de Lei, o novo projeto de Ação Civil Pública, que foi conduzido, com muita maestria, pela Secretaria de Reforma do Judiciário, e já aproveito para fazer elogios aqui que inevitáveis ao Dr. Rogério Favreto, esse projeto alargou tremendamente a legitimidade para as ações coletivas. Não alargou para a Defensoria Pública, não. Porque a Defensoria Pública, desde 2007, que já tem essa legitimidade plena. Alargou para a OAB, para sindicatos... Quase que se permitiu que a própria pessoa física pudesse entrar com ações coletivas. Porque essa é a tendência em vários lugares do mundo, essa é a tendência... A tendência é de coletivização do sistema judicial. Coletivização exatamente para dar vazão a toda essa pletora de demandas. Por isso que a gente tem mecanismos de processo repetitivo, repercussão geral. Não é questão de Defensoria ser mais vocacionada para processo individual; Ministério Público para processo... Não. É uma tendência geral de coletivização.

Não tem sentido a Defensoria Pública atuar num processo judicial, se não for para entrar nessa corrente de coletivização, a não ser que se queira, para o pobre, uma tutela de, como eu falei, segunda classe, como sempre se fez aqui, no Brasil. Sempre tudo para o pobre é de segunda classe. E certamente não é isso que o Ministério Público quer.

Então, não pode haver reserva de mercado, obviamente, em relação a interesses difusos. Isso é uma aberração tremenda falar em reserva de mercado para realmente interesses difusos.

E, aproveitando, o debate aqui é livre, eu realmente gostaria de perguntar aos ilustríssimos representantes do Ministério Público, por quem eu tenho um grandiosíssimo apreço, por que o Ministério Público só se incomoda com a Defensoria Pública? Repito, a OAB vai ganhar uma legitimidade fantástica, amplíssima, sindicatos, tudo... Por que só a Defensoria Pública? Não se sabe a razão, eu gostaria até, no decorrer do debate, que isso fosse falado.

Então, vejam, eu tenho aqui, e aí, Senador Wellington, trouxe aqui realmente os documentos mostrando as ações que têm sido intentadas pela Defensoria Pública. Aproveito até que o Presidente, o nosso Exmo. Senador Valadares, lá de Sergipe, trago ações fantásticas, que foram feitas lá em Sergipe.

Senador, lá em Sergipe, havia uma comarca em que a Delegacia não comprava comida para os presos. Então, a Defensoria Pública lá de Sergipe entrou exatamente para que os presos comessem. E o Juiz, o que o Juiz disse foi exatamente isso: "Olha, não existe no Brasil, ainda pena de fome". Deu uma liminar para a Defensoria Pública. Defensoria Pública para pessoas carentes, pessoas... Os presos melhorezinhos um pouco ainda alguém levava comida. Mas os presos da Defensoria nem comida tinham. Então, não existe pena de fome, a Defensoria entrou.

Há pouquíssimo tempo, Senador, a Defensoria Pública de Sergipe obtém liminar na Justiça, suspendendo a cobro de taxa pelo uso dos banheiros nos terminais rodoviários. Um real, 50 centavos e tal. Mas, quem é que não tem um real, 50 centavos para pagar e entrar nos banheiros públicos de rodoviária? São os assistidos da Defensoria Pública. Mas uma ação coletiva da Defensoria Pública voltada realmente para os mais pobres.

Falou-se aí da questão ambiental. Meus ilustres colegas de São Paulo estão aqui, e eu, Senador Wellington, eu trago aqui a comprovação. Então, nós temos... Aliás, o Ministério Público se manifestou favoravelmente--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Vou lhe conceder mais cinco minutos.

SR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA: --à Defensoria Pública nesse caso. Então, era uma questão ambiental, sim, mas por trás dessa--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, pela ordem. José Augusto, eu estou passando numa fase *zen* no Senado Federal na última semana. Então, vamos ver se você não muda o clima. Eu sei que você está empolgado... Mas essa semana o Senado está tranquilo. Então, pediria à V.Sa...

SR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA: Eu sou Defensor de Júri também, o senhor vai me perdoar. Mas, vejam, então agora eu vou... [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Diminui os decibéis.

SR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA: Diminuo os decibéis, mas desconta meu tempo aí, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas fique à vontade. Os nossos ouvidos estão preparados.

SR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA: Vou tentar. Mas essa aqui, uma ação ambiental realmente fantástica, que foi feita depois de um ano de estudos com ambientalistas. E, subsidiando essa ação, nada menos do que 700 assinaturas de agricultores pobres da região, dizendo que aquelas atividades ambientais, aquelas atividades desenvolvidas por uma determinada empresa, aquelas atividades estavam realmente prejudicando seriamente aqueles agricultores, inclusive com um êxodo tremendo, um problema seriíssimo social.

Então, são essas as ações da Defensoria Pública, voltadas para pessoas carentes.

Agora, por outro lado, já que a gente está falando de invasão de atribuições, eu poderia também, tudo documentado aqui, eu poderia falar de ações do Ministério Público, ações, por exemplo, Ações Civis Públicas para pessoas individuais. Então, por exemplo, o RESP 620, 622. Ministra Eliana Calmon, dizendo que essa legitimação extraordinária do Ministério Público só existe quando a lei assim determina. O barateamento da legitimação extraordinária do Ministério Público na defesa de interesse coletivo choca-se com as atribuições outorgadas pela lei aos Defensores Públicos... Casos de ações de alimentos do Ministério Público, eu poderia dizer que o Ministério Público está invadindo também atribuições da Defensoria Pública. Mas, Deputado Jereissati, Senador Jereissati, Senador Inácio, eu não vou dizer isso. Eu não vou dizer isso, por quê? Porque acima das corporações está o interesse público. Se há alguma pessoa carente, que não foi assistida pela Defensoria Pública, eu não vejo problema nenhum de um Ministério Público patrocinar essa pessoa. E, em todas essas ações, e teria muitas outras, o Ministério Público não estava lá para entrar com ação, na questão de Sergipe, lá na pena de fome, o Ministério Público não estava lá; para proteger os agricultores pobres lá de São Paulo, o Ministério Público não estava lá. Estava a Defensoria Pública.

E, para terminar, realmente, para terminar, vejam, isso é muito importante, eu agora... Eu acho que... Senador, estou mais calmo, estou mais *zen*, e nesse espírito, eu gostaria de propor, de espírito totalmente desarmado, eu gostaria de propor aos meus colegas do Ministério Público uma reflexão: Veja-se o que aconteceu no Rio Grande do Sul: A Defensoria Pública entrou com uma ação [soa a campainha]... Só terminando, realmente. Com uma ação para Plano Bresser, Plano Collor, Verão, não sei o que, e ganhou. Ganhou em primeiro grau. E V. Exas. sabem o que o Ministério Público fez? Entrou com uma apelação--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): [pronunciamento fora do microfone]

SR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA: Entrou com uma apelação para que o processo fosse extinto sem julgamento do mérito, depois que já havia uma condenação beneficiando milhares e milhares de pessoas. Uma extinção sem julgamento do mérito, numa ação coletiva, é uma desgraça. Seja aqui, seja na Dinamarca, é uma desgraça. E foi isso que o Ministério Público fez. Como explicar isso para uma pessoa da sociedade? Algo assim é uma aberração terrível.

Então, isso lembra aquela história da Bíblia, do Rei Salomão, na sua sabedoria, em que tinha uma mulher que dizia o seguinte: "Olha, não quero saber. Parte a criança no meio. A criança que se dane, o importante sou eu".

Então, evidentemente, a gente não pode incidir nesse tipo de coisa. O interesse público é muito mais do que isso. Nós estamos realmente num grande condomínio. O que nós queremos é dar as mãos para o Ministério Público, como acontece no Ceará; no Ceará, há várias ações de litisconsórcio entre a Defensoria Pública e o Ministério Público, juntos, juntos, em prol de um Brasil melhor, porque há muita coisa para fazer no Brasil. A gente tenta melhorar um pouco, mas a ação coletiva... Há muito a fazer antes da ação, conciliações, TACs, mas a gente precisa que o Ministério Público esteja com a gente.

E eu espero, então, que esse momento seja um momento que marque realmente aí uma virada e que nossas instituições, cito também Joaquim Falcão, que foi representante aqui no Senado do Conselho Nacional de Justiça, é preciso acabar com esse viés corporativista na Justiça. É isso que sempre disse Joaquim Falcão. Então, vamos dar as mãos realmente e fazer desse país um país bem melhor.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Valadares, ainda nem aprovamos a lei, e os dois já estão em confronto. Imagina o que pode acontecer depois, dentro de um Tribunal, sei lá...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas a sociedade vai, sem dúvida alguma, conseguir esse consenso, que é muito forte e importante para o nosso Brasil.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu agradeço ao Dr. José Augusto a contribuição que deu... Dr. Geraldo, nosso Senador do Acre, pela ordem. Concedo a palavra a V.Exa. Não se trata ainda do debate, mas V.Exa. pediu pela ordem e eu tenho a obrigação de dar a V.Exa.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com certeza. É apenas uma preliminar. Eu quero apenas dar um... Eu tenho muita simpatia pela Defensoria Pública do nosso país, estadual e federal, porque eu creio que, ela como outras instituições ligadas ao mundo do Direito, ela cumpre um papel insubstituível. É verdade.

Eu quero contar apenas um episódio, para fixar a importância que eu atribuo à Defensoria Pública. E, como muitos, advogo a sua total e completa independência... Independência. Tempos atrás, no meu Estado,

passava, assim, já de noite, à frente do prédio onde funcionava a Defensoria e vi já, pela 20ª vez, aquela fila de pessoas, e nesse dia, estava chuviscando... Chovendo, e as pessoas ali no sereno, se protegendo embaixo de um benjamim, de uma mangueira. E eu peguei o telefone e liguei para o Governador: "Governador, a situação é essa aqui. Situação terrível. O porteiro não deixa entrar, porque o prédio era dividido com a Procuradoria do Estado". O prédio era da Procuradoria, a Defensoria ocupava algumas instalações. O Governador: "Bote o porteiro na linha". E acho que deu um esbregue lá no porteiro e mandou o porteiro abrigar o pessoal lá na garagem onde ficava.

E, dias depois, eu voltei a conversar com ele sobre o assunto... "Governador, a gente precisa instalar melhor a Procuradoria. A gente precisa dar melhores condições aos... Aliás, à Defensoria, aos Defensores. Eles cumprem um papel importante". E a resposta que eu recebi foi o seguinte: "Geraldo, a gente não pode dar muita corda para a Defensoria porque, se a gente fortalece a Defensoria, isso... Isso, lá na frente, vai resultar em demanda contra o próprio Estado". A explicação que eu recebi para o tratamento que era conferido, naquele momento, a um organismo tão importante como esse.

Hoje, a situação é bem melhor da Defensoria. Mas eu fiquei muito impactado com essa concepção. Não podemos reforçar a Defensoria porque a sua ação resulta inexoravelmente em impactar, em demandar demais o Estado. Quem tem uma concepção como essa, logicamente, prima, luta, briga para que a Defensoria seja apenas um pequeno departamento do Estado ali, subordinado... Eu acho que a Defensoria tem que ter, de fato, absoluta e completa independência nesse país porque ela... Ela assiste, ela trabalha junto a uma comunidade de brasileiros hipossuficientes, brasileiros que têm extrema dificuldade de ter acesso à Justiça.

Eu fui o único Senador nessa Casa que votou contra a tal da cantada em prosa e verso "Reforma do Judiciário". Porque eu sabia que aquilo não ia dar em nada. Criamos estruturas novas, que dizem que estão aí funcionando. Eu não sei, porque o que me preocupava, naquele momento, era que criássemos uma Reforma do Judiciário que aproximasse o cidadão do Judiciário, que aproximasse no sentido de facilitar o seu acesso. E que, facilitando esse acesso, ele fosse, nesse momento, respeitado como cidadão, tivesse seus direitos assegurados e garantidos. E eu não consigo enxergar uma Reforma do Judiciário sem que promovamos as condições para que um órgão como a Defensoria Pública neste país possa ter a sua ação autônoma, independente e firme. Porque, do contrário, esse negócio de Reforma do Judiciário é balela mesmo. Não vamos a lugar nenhum. Porque continuamos com a grande parte da população quilômetros longe dos organismos Judiciários nesse país.

Senador Valadares, como preliminar, acho que fui longe demais e me reservo ao direito de fazer outras considerações logo mais.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Por favor, fique na Casa, que nós precisamos da sua contribuição.

Eu concedo a palavra ao Dr. Rogério Favreto, Secretário da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, por dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

SR. ROGÉRIO FAVRETO: Bom-dia, Senador Antonio Carlos Valadares, demais Senadores presentes! Para abreviar a saudação, demais membros da Mesa--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Antes, porém, queria pedir a V. Exa., que tomei conhecimento que a sua pessoa foi barrada na entrada do Senado, e daí a sua demora em chegar até aqui.

SR. ROGÉRIO FAVRETO: Que nós não podíamos civis circular com os militares. Hoje foi extremamente desagradável. Tive que atravessar todo o lado. Mas foi o exercício da manhã que eu não tinha feito, pelo menos...

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Vai ver é porque ele está com a gravata vermelha.

[risos]

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): A comemoração do Dia do Soldado, está tendo um ato com o Exército. Se soubesse, tinha vindo de gravata vermelha também.

SR. ROGÉRIO FAVRETO: Para protestar, né, Senador?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não, não é pra protestar, não. É para ver se ia acontecer o mesmo que aconteceu com V.Exa.

SR. ROGÉRIO FAVRETO: Uma questão só de bom senso, mas não... Eu queria aqui, de forma muito breve, acho que colocar primeiro... O colega, Dr. Pedro, após vai falar também da nossa atuação e da nossa opinião na primeira fase, na Câmara dos Deputados. Mas eu queria, responsável pela Secretaria de Reforma, de dizer primeiro que, para nós, dentro... Como o acesso à Justiça, a ampliação do acesso à Justiça é uma prioridade do Governo, do Ministério da Justiça. O fortalecimento da Defensoria é uma primeira das referências que nós temos para essa ampliação do acesso. E isso nós fizemos, temos que fazer com reformas normativas, e aqui a Casa pode dar seu exemplo, e também com políticas públicas de investimento, como

fizemos em muitas parcerias, agora nesses... Do ano passado para cá, nós vamos repassar ao Governo Federal, além do investimento na sua Defensoria da União, cerca de 20 milhões para as Defensorias para fortalecer suas ações, na defesa da mulher, aos presos e outras medidas.

Eu queria também dizer que a importância do projeto, ela está diretamente associada, porque nós estamos... Ela está em consonância e é um... Está dentro de uma das três prioridades do segundo pacto de Reforma do sistema de Justiça, o pacto republicano, assinado pelo Presidente dos Três Poderes, dia 13 de abril deste ano, que tem, dentre as suas prioridades, a efetivação de Direitos Humanos e fundamentais, o acesso à Justiça e a agilização da prestação jurisdicional.

Então, esse projeto, primeiro eu enxergo como um cumprimento dessas... Senador Botelho, acho que a Reforma a gente faz justamente com esse tipo de medida. É uma reforma constante. E nós precisamos fortalecer as instituições e ter os instrumentos de ampliação do acesso à Justiça, que nós sabemos que não são tão simples.

Então, primeiro, nós já incluímos, isso está em consonância, eu queria sublinhar. Segundo, nós fizemos uma reunião, na semana passada, do Comitê de Gestão Interinstitucional, são representantes dos Três Poderes e indicamos esse projeto como projeto prioritário.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Rogério, é o Senador Geraldo. Senador Botelho é um grande amigo nosso...

SR. ROGÉRIO FAVRETO: Geraldo Mesquita. Desculpa.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): [pronunciamento fora do microfone]

SR. ROGÉRIO FAVRETO: Eu escuso. Pelo menos, não fiz nenhuma ofensa, né? Obrigado, Senador. Obrigado. Bom, então, eu queria dizer que, nessa reunião do comitê, nós indicamos esse projeto como um projeto prioritário. Porque é importante que nós também tenhamos agora, nessa segunda etapa da Reforma, um símbolo muito forte desse novo delineamento(F), atualização da Lei Complementar Defensoria, justamente para responder a todos esses desafios que todos nós reclamamos.

Eu queria, aqui ouvi uma parte da fala do Dr. Leonardo, e eu estive anteontem no Conselho dos Procuradores Gerais de Justiça no Rio de Janeiro e fiz lá um apelo, que eu acho que não é esse o melhor caminho de fazer disputa de espaço. Primeiro porque eu acho que nós não estamos num país com excesso de representação das pessoas carentes, e sim nós estamos com carência disso. Não temos espaço para isso, seja para legitimidade das ações, sejam coletivas...

Então, nós temos que nos associar. Não estamos diante de um superdimensionamento da representação das pessoas que precisam ter acesso, não só à Justiça, mas acesso a seus direitos. E pautado nisso, eu fiz... Pedi essa reflexão aos Procuradores Gerais de Justiça que acho que tem que ter essa sensibilidade de entender, primeiro, acho que é um projeto de uma carreira de Estado. Cada carreira cuida do seu projeto. Obviamente que o debate, sugestões são possíveis. Mas, não é adequado fazer um investimento, uma preocupação com coisas muito pontuais. Isso me preocupa, desagrega.

E aí eu vou falar uma expressão que o Deputado Biscaia, ele que teve legitimidade de voto, foi do Ministério Público, falou aos Defensores Gerais, ao meu lado, ele disse: "Olha, depois o Ministério Público, que tinha acabado de fazer uma intervenção, colocando da preocupação de projetos, de ações de governos que retiram atribuições do Ministério Público, não sabe por que é que acontece isso, porque, na medida... Com posturas, às vezes, exageradas, vai perdendo aliados no seu caminho".

Então, acho que essa é uma reflexão que, às vezes, também a instituição do Ministério Público tem que fazer, seja porque estamos diante de um superdimensionamento de representação e seja porque eu acho que temos que tratar com a cooperação.

Na questão da Lei da Ação Civil Pública, eu queria fazer algumas ponderações. Primeiro, não estamos inventando nada, apenas estamos ratificando um instrumento que já está previsto. Eu tive a honra, e o Dr. José Augusto referiu, de presidir uma Comissão com representação de todas as instituições e carreiras para a nova Lei da Ação Civil Pública, que já está em tramitação na Câmara dos Deputados. E lá fizemos esse debate. E esse debate predominou. Inclusive, o Ministério Público Federal manifestou expresso, os dois representantes, dois Procuradores da República, indicados pelo Procurador Geral da República, Antônio Fernando, à época, manifestaram plena concordância com a legitimidade, com a ratificação.

O Ministério Público Estadual fez algumas ponderações, mas eu queria lembrar uma questão, Dr. Leonardo, teve um debate lá que ampliava também para a questão do inquérito para a Defensoria Pública. E eu tinha que fazer o depoimento, embora tenha aqui uma opinião muito... E estou deixando muito claro aqui, mas a Defensoria Pública teve a sensibilidade e a maturidade em dizer: "Não, pode ser que ainda estamos... Não seja o momento" e abriram mão disso. Mas está na mão, na hora também dos demais terem

essas compreensões e terem suas concessões e não nós fazermos uma disputa.

E eu acho que aqui, na questão das ações coletivas, o que nós não estamos aqui, diante de se a Defensoria vai tratar agora com pessoas que não sejam hipossuficientes, eu acho que aqui nós estamos tratando da ampliação, não só para a Defensoria, que já está prevista em lei, nós estamos ampliando para a OAB, para as associações, sindicatos, que eram reivindicações, inclusive havia aqui, e eu, como sou Defensor, para as Mesas Legislativas, a Casa Civil fez uma ponderação nisso, acho que o Congresso vai recuperar isso, eu simpatizo com essa opinião, e o que se busca aqui é justamente enfrentar esses temas de massificação. Nós não podemos ficar tratando de forma individual e fragmentada, seja mudando a cultura e seja também para responder com as carências de pessoal que tem, que nós podemos resolver os temas de forma coletiva, com uma Ação Civil Pública.

Então, não é espaço para essa questão, sim, e a discussão aqui é que nós rompermos com uma cultura da excessiva judicialização e das ações individuais. Então, eu tenho essa opinião e entendo que devam ser importantes essas questões.

Uma outra observação que queria falar, que eu ouvi aqui, na fala, eu acho que a Defensoria Pública está construindo seu espaço, desenhando sua autonomia, com suas dificuldades, mas eu acho que tratar as vedações da Defensoria igual do Ministério Público e da Magistratura, enquanto a Defensoria é um poder, é uma instituição do Poder Executivo, não dá para ter esse tratamento linear, seja na questão das vedações partidárias, de cargos, eu acho que isso tem uma diferença fundamental porque está vinculada a um outro poder, embora se busque a sua autonomia com outras atribuições.

Eu acho que o momento é o momento que nós, ao buscar eventualmente, embora esteja na esteira de ter o desejo de aperfeiçoar o projeto, mas, na medida em que se busque eventualmente discutir algumas diretrizes, nós podemos justamente, enfraquecendo essas atribuições, não dar aquela energia para impulsionar aqueles Estados que ainda não têm Defensoria e aqueles que faltam quadros para fazer um investimento adequado. Isso pode ser uma desculpa para os governantes não fazer investimento adequado na Defensoria.

E eu quero dar um testemunho porque a Defensoria, embora com todas suas limitações, nós tivemos há poucos dias exemplo de grande solidariedade, criamos uma Força Nacional da Defensoria Pública; ao invés de reclamarem os Defensores das suas carências, vão disponibilizar um quadro para aqueles Estados que faltem, para aquelas situações emergenciais, para mutirões do CNJ e todas as ações, aonde vão emprestar a sua solidariedade, emprestando quadros para essas situações emergenciais ou para desafogar algum momento, onde uma Defensoria, inclusive ajudando os Governos dos Estados a planejarem mais adequado. E o Ministério da Justiça se associou a essa ação, ao que vai financiar o investimento no deslocamento e toda a logística da Defensoria. Foi firmado--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): V.Exa. tem mais cinco minutos.

SR. ROGÉRIO FAVRETO: Eu pretendo nem utilizar os cinco minutos, Presidente Valadares, e aí só para fazer a referência aqui, em nome de todos, à Tereza, Presidente do CONDEGE, que firmou esse convênio.

Então, eu queria ainda, para encerrar aqui, apenas referir que o que nós temos que buscar aqui é justamente a ampliação e o fortalecimento. E não é restringindo atuações, obviamente, que a ação da Defensoria Pública vai estar de acordo com a sua previsão constitucional. Acho que isso ninguém pensa diferente. Mas, na medida em que começa a querer a gente criar alguns engessamentos, pode ter um reverso, justamente nessa linha de investimento. E eu encerro, dizendo o seguinte--

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): O senhor permite um aparte?

SR. ROGÉRIO FAVRETO: Pois não.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Essa sua fala me lembra um momento muito atrás, quando se discutia a nova--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): No caso de aparte, desconta do tempo.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): A nova formatação do próprio Ministério Público. Eu sou Procurador da Fazenda Nacional. O senhor sabe quem é que assinava, em última instância, a petição que nós elaborávamos em defesa dos interesses da Fazenda Nacional? Era o Ministério Público. Ele atuava nas duas pontas. Ele era... Representava o Estado e representava os interesses difusos da sociedade. Essa discussão me lembra muito isso. Eu acho que vinculação ao Estado tem que ter as Procuradorias do Estado. E não a Defensoria Pública. Porque, do contrário, olhe, eu participei há pouco agora, sábado passado, de uma Audiência Pública, em que se tratava de uma questão muito importante no meu Estado, a questão da derrubada, queimada, fruto de uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público. Pergunte se tinha algum Defensor lá. O Ministério Público se fez presente. Mas Defensor, não. Porque o quadro da

Defensoria não permite e, talvez, o Governo do Estado não tivesse interesse em mandar um Defensor Público lá para defender mais de 600 pequenos produtores que estavam lá, num cacete danado.

Então, eu acho que vinculação ao Estado tem que ter necessariamente as Procuradorias de Estado. Essas sim. Agora, Defensoria, não. Defensoria tem que ter orçamento próprio, tem que ter independência funcional, tem que ter instâncias para que o cidadão possa a eles recorrer e ver seus interesses atendidos. Me permita a opinião.

SR. ROGÉRIO FAVRETO: Senador Geraldo Mesquita, eu acho que, se entendestes assim, me expressei mal. Eu não defendo isso. Pelo contrário, eu apenas disse, usando que a Defensoria é um... Pertence ao Executivo. Seja com sua autonomia ou não. Apenas isso, enquanto poder de Estado. Isso me desculpe, isso está correto. Agora, quanto à sua autonomia, sou um Defensor e todo mundo sabe que eu defendo dessa forma com todo o vigor que eu entendo.

E eu queria apenas aqui, e compreendo a sua observação, também sou Procurador Público, embora do ente menor, que é o Município, e já exerci também o cargo de Procurador Geral de Porto Alegre, e tenho essa compreensão e acho que isso foi um avanço que nós tivemos constitucionalmente de separar justamente as atribuições da defesa do Estado com a defesa, que é a defesa, seja como fiscal, a defesa da cidadania, que também é do caso do Ministério Público.

Eu queria apenas encerrar, prezados Senadores, Senador Valadares, dizendo que eu acho que o momento é um momento de a gente qualificar as instituições. É o momento de não disputar espaço e sim momento de atuar em cooperação. Eu acho que ninguém se nega a ajustar propostas normativas. Mas, destacar demasiado preocupações a coisas pontuais, como eu ouvi no Rio de Janeiro ontem, quando um membro do Ministério Público veio me abordar e dizer: "Olha, estou preocupado porque está previsto que os honorários vão para a Defensoria Pública". Eu disse: "Me desculpa, o senhor quer que vá para onde? O senhor quer que vá para o Ministério Público?" É a mesma coisa que há uma intromissão no outro setor.

Então, eu acho que... Eu estou fazendo esse registro, com todo respeito ao Ministério Público porque, na minha atribuição, eu tenho relação com todas as instituições de Estado e sabem como eu trato dessa forma, segundo orientação do Ministro Tasso Genro, de buscar justamente essa pactuação, mas eu acho que nós temos aqui é que agregar força. E justamente nós queremos ampliar e ter um discurso real e efetivo em defesa dos necessitados é, sim, tendo prerrogativas muito claras e fortes e, para isso, com isso, exigir, então, o compromisso dos governos na estruturação das Defensorias, e que nós também tenhamos, então, essa amplitude na defesa dos temas de massa com ações coletivas. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço ao Dr. Rogério Favreto. Agora vamos conceder a palavra ao Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos, Dr. André Luis Machado de Castro, penúltimo convidado a se pronunciar nesta Sessão.

[soa a campainha]

SR. ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO: Muito obrigado, Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares. Exmo. Sr. Senador Wellington Salgado, Exmo. Sr. Senador Geraldo Mesquita, Exmo. Sr. Senador Inácio Arruda, meus caros colegas que compõem a Mesa, Dr. Rogério Favreto, Dr. Pedro Abramovay, Dr. Leonardo Araújo, muita satisfação, foi nosso colega, sou Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro; Exmo. Dr. Defensor Zé Augusto Garcia de Sousa, meu grande amigo, meu grande amigo, também Dr. Luciano, da Associação Nacional dos Presidentes da União, está aqui o seu antecessor, Dr. Haman, muitos anos juntos aí nessa militância pela Defensoria Pública.

Senhoras e senhores, meus caros colegas Defensores Públicos, que enchem o auditório da CCJ, sala da CCJ, nesse dia importante para todos nós. É uma grande satisfação, para mim, estar participando de uma Audiência Pública no Senado Federal. E ainda mais uma Audiência Pública que é para debater um tema que eu acredito, um Projeto de Lei que eu tenho íntima convicção, forte convicção de que, sendo aprovado trará benefícios muito significativos para a população mais carente do nosso país. Uma satisfação também estar aqui no Senado Federal, Casa que tem aprovado paulatinamente uma série de leis muito importantes para a democratização da Justiça e para o fortalecimento da Defensoria Pública.

Apenas para pegar as mais recentes, entre tantas que eu poderia citar, eu cito a lei 11.448, de autoria de um Senador, autoria do Senador Sérgio Cabral, atual Governador do nosso Estado, do Estado do Rio de Janeiro, do PMDB, que foi o autor justamente da lei, essa lei a qual mencionei, é a lei que introduziu a legitimidade da Defensoria Pública na Lei da Ação Civil Pública. A Lei da Ação Civil Pública, como bem foi dito aqui, tem um número enorme de legitimados: a União, os Estados, todos os Municípios, todas as autarquias, todas as fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, associações, o Ministério Público e essa lei veio e introduziu mais um, entre tantos legitimados, que é a Defensoria Pública.

A lei 11.449, uma lei revolucionária que colocou um dispositivo que parece simples, mas que não existia. Diz no Código de Processo Penal que toda vez que uma pessoa for presa em flagrante e não tiver Advogado, a Defensoria Pública tem que ser comunicada. Essa lei provocou uma verdadeira revolução do ponto de vista da garantia dos direitos individuais dos presos, no sistema processual penal no nosso país.

A lei 11.965, a lei que trata da participação do Defensor Público na elaboração dos inventários, partilha, escritura de inventário, partilha, separação e divórcio extrajudicial. Ou seja, fortalecendo o papel extrajudicial da Defensoria Pública, resolvendo problemas das pessoas carentes, sem precisar judicializá-los, sem precisar entrar com uma ação judicial, e o Ministério da Justiça acompanhou de perto todo esse projeto de desjudicializar demandas, ainda mais demandas das pessoas mais carentes que, muitas vezes, não tem condições, tempo, recursos para suportar a delonga de um processo judicial.

Poderia falar também da Reforma do Código de Processo Penal e todo o impacto que ele teve no país, do ponto de vista também do fortalecimento da Defensoria Pública, entre outros projetos. E é justamente na esteira desses projetos, projetos de V. Exas., é importante marcar, projetos que não trouxeram nenhum impacto econômico, não criaram nenhuma despesa para o Erário público. Projetos de Lei que fortaleceram a Defensoria Pública, sem criar nenhuma despesa, mais que trouxeram benefícios para a população carente sem tamanho. E é na esteira desses projetos, que hoje nós estamos aqui no Senado Federal, debatendo o Projeto de Lei da Câmara nº. 137/09. Um projeto que reorganiza a Lei Orgânica da Defensoria Pública e modifica a Lei Orgânica da Defensoria Pública justamente para isso, para permitir à Defensoria Pública, aos Defensores Públicos prestarem melhor os seus serviços, fazendo com mais eficácia, fazendo com mais eficiência e sem gerar nenhum tipo de gasto ao Erário público. Isso não é uma opinião minha, isso é um parecer da Comissão de tributação e finanças aprovado à unanimidade pela Câmara dos Deputados, e que integra os autos aqui do processo, o avulso, como chama, enfim. E é disso que trata o projeto de lei da Câmara 137.

E eu tenho muito orgulho, senhoras e senhores, de participar de uma carreira que vem sistematicamente aqui ao Congresso Nacional, e com todo respeito ao Congresso Nacional e ao Senado Federal, o Senado Federal, o Congresso Nacional, é a Casa de representação política do povo brasileiro. E creio que tem muita identidade com a Defensoria Pública, que é a representação judicial da maioria da população brasileira carente, que precisa dessa defesa em juízo. E eu tenho muito orgulho de vir aqui conversar com os Srs. Senadores, senhores congressistas para defender projetos dessa natureza, que não trazem vantagens para os Defensores Públicos, que não trazem qualquer tipo de benefício. Nós não queremos nada disso. Nós queremos é mais trabalho. E é de trabalho que esse Projeto de Lei trata. Queremos melhores atribuições para exercer ainda melhor o nosso ofício.

E aí especificando exatamente o que o projeto diz, vou dar alguns exemplos, primeiro, do ponto de vista da atuação do Defensor Público, da atuação, do papel efetivamente, do Defensor Público. O projeto fala primeiramente em solução, priorizar a solução extrajudicial de conflitos. Ou seja, exatamente isso que conversávamos há pouco. Sempre que possível, evitar a judicialização, para resolver, através de medidas extrajudiciais, os litígios. A difusão do conhecimento sobre direitos, como uma importante forma de prevenção de problemas, de prevenção de litígios, levando à sociedade, levando à população mais carente o conhecimento e a forma de exercer os seus direitos.

O atendimento interdisciplinar como uma forma de melhor proteção, casos importantíssimos de atendimento disciplinar, Senador Wellington Salgado, como, por exemplo, na atenção à criança e ao adolescente que, às vezes só o conhecimento jurídico não basta. É preciso alguns outros conhecimentos para realmente exercer a proteção da criança ou da mulher vítima de violência específica.

O acompanhamento do Inquérito Policial, a atuação em estabelecimentos policiais e penitenciários, que é tratado aqui mas é tratado mais especificamente num outro Projeto de Lei, que também está aqui nessa Casa e de suma importância, inclusive para evitar problemas, como o colega do Ministério Público aqui colocou, da Defensoria Pública ter uma atuação ainda melhor, dentro do sistema prisional, que é muito importante.

Do ponto de vista da gestão da Defensoria Pública, o projeto traz algumas inovações também muito importantes. Por exemplo, o projeto diz que a Defensoria Pública deverá elaborar um plano anual de atuação, ou seja, a Defensoria Pública vai ter que fazer planejamento estratégico. Isso que grandes empresas fazem, a Defensoria Pública vai ter que fazer também. Vai ter que se planejar antecipadamente e dizer: "Olha, no ano seguinte, as nossas principais... Nossos principais objetivos serão esses. E nós vamos organizar o nosso orçamento – pouco orçamento, diga-se de passagem – para atender a essas demandas e cumprir esses objetivos". Trata da descentralização, especialização dos órgãos de atuação da Defensoria Pública. E ainda diz mais, diz que esses órgãos deverão ser instalados

naqueles locais, naquelas regiões com maior adensamento populacional e piores índices de exclusão social. Significa dizer: a Defensoria Pública vai ter que estar mais próxima de onde o povo mais precisa.

Isso também vale dizer que sair um pouco das comarcas da capital e ir mais para o interior, onde está a população mais pobre, onde está a população mais pobre do país. O projeto cria, e de forma absolutamente inovadora, os direitos dos assistidos da Defensoria Pública. Nenhuma outra instituição jurídica no país tem, prevista, na sua lei, a criação de direitos dos assistidos, direitos dos destinatários dos seus serviços, como o projeto cria, acredito que essa seria uma inovação, que abrirá precedentes para que outras instituições façam o mesmo. Cria a ouvidoria externa da Defensoria Pública. Foi falado aqui em controle, nós queremos controle, queremos transparência, cria a ouvidoria externa da Defensoria Pública. O que significa isso? Um canal de diálogo direto com a sociedade e que esse ouvidor inclusive, para não ter nenhuma dúvida, não seja nem membro da Defensoria Pública.

E digo mais, se o Congresso Nacional quiser criar o Conselho Nacional da Defensoria Pública, fique à vontade. Pode criar. Nós apoiamos. Nós apoiaremos. Às vezes, percebemos que há um debate inclusive sobre a eficácia de alguns conselhos. Mas não quero entrar nesse debate, mas, se o Congresso quiser criar, nós apoiaremos. Pode criar. Mas tem que ser criado por emenda constitucional. Então, não é no âmbito realmente da reforma infraconstitucional de Lei Complementar.

O projeto cria, o projeto estabelece, por exemplo, a obrigatoriedade da administração da Defensoria Pública oferecer um curso preparatório para os Defensores Públicos que ingressam na carreira. Para quê? Para que ingressem na carreira, depois logo vão para o interior do Estado, estejam realmente preparados, não só com o conhecimento jurídico que isso eles têm de sobra, que o concurso para Defensoria Pública é realmente muito difícil e muito disputado. Mas, outros conhecimentos que lhe agregarão uma série de saberes importantes para poder realizar o desempenho adequado da sua função.

Enfim, o projeto investe a Defensoria Pública com os meios necessários de defesa. Quero pegar de novo o projeto aqui e mostrar para os senhores como esse projeto trás essa palavra "defesa" aparece ao longo do projeto inteiro. Muito rapidamente, posso falar defesa dos direitos dos consumidores, impetrar habeas corpus, Mandado de Segurança, habeas data, promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, exercer a defesa dos interesses da criança, do adolescente, do idoso, pessoa portadora de necessidades especiais, mulher vítima de violência doméstica e familiar e outros grupos sociais vulneráveis, que mereçam proteção especial do Estado. Mas sempre, para ter o privilégio de ser defendido pela Defensoria Pública, tem uma pré-condição, precisa ser uma pessoa hipossuficiente. Isso está dito no art. 1° do projeto, isso está dito ao longo do projeto inteiro, e mais, isso está dito no *caput* do art. 134 da Constituição; para ter o privilégio de ser defendido pela Defensoria Pública, serviço de qualidade que pode ser aprimorado e deve ser aprimorado, como bem colocou o nosso colega Leonardo, Dr. Leonardo, a Defensoria Pública só pode atender efetivamente aos hipossuficientes. Isso que fique muito claro. Isso é a primeira coisa que se pergunta quando se atende uma pessoa. A pessoa senta na sua frente... Sou Defensor Público há muitos anos, a pessoa senta na sua frente, você pergunta: "Por favor, eu gostaria de saber da sua situação financeira, para ver se vou poder atender ou não. Porque, se o senhor ganha, tem uma renda acima de determinado patamar, desculpe, mas não vou poder atendê-lo porque a fila é muito grande e eu tenho que chamar uma outra pessoa que essa merece, precisa mais desse atendimento", e isso no projeto está muito claro, muito bem pontuado, desde o artigo primeiro, passando por todos os demais, e evidentemente não poderia haver nenhuma interpretação contrária à Constituição, que dá essa atividade precípua para a Defensoria Pública.

Então, o projeto é isso. O projeto trata, sobretudo, de defesa. E mais, o projeto trata de paridade de armas, coisa que não acontece ainda hoje no Brasil, no âmbito do sistema judicial. Não há efetiva paridade de armas da Defensoria Pública com seus oponentes, no processo judicial, claro, e fora do âmbito judicial, não há... Não são oponentes, mas, dentro do processo, não há paridade de armas, o que é princípio basilar de Justiça. Aquele símbolo da Justiça, que é uma balança com dois pratos equilibrados, ele pode estar equilibrado no símbolo. Na prática, está totalmente desequilibrado. E esse projeto busca isso, reequilibrar um pouquinho, tentar reequilibrar essa balança, dando para a Defensoria Pública meios de defesa, meios de exercer a defesa do hipossuficiente. Porque é muito diferente defender de acusar.

A acusação é uma função precípua do Ministério Público. Isso marca uma diferença entre as duas instituições absurdas. Qualquer vez que se diga que é quer equiparar o Ministério Público a primeira coisa que chama atenção, olha, não tem nada haver; uma coisa é o órgão de acusação, que tem outras funções, mas tem como função precípua a acusação, e outra coisa é o órgão de defesa é completamente diferente,

mas precisa haver um equilíbrio. Há amplos poderes para a acusação, precisa ter poderes também para a defesa.

Aliás, sobre os poderes da acusação, esses poderes são tão importantes e tão relevantes que devem ser exercidos, os doutores sabem muito bem, com muita cautela. Porque, às vezes, acontece isso. Primeiro acusa e depois pergunta. Acusa primeiro e pergunta depois. Os senhores sabem que, às vezes, uma acusação mal proposta, mas combinada com uma exposição pública, por exemplo, os meios de comunicação, aquilo não é só uma acusação. Aquilo é uma acusação, aquilo é uma sentença e aquilo é a execução de uma pena imediata, de forma irrecorrível e sem exercício do direito de defesa.

É, por exemplo, às vezes, por uma má informação, é, por exemplo, dizer que a Defensoria Pública entrou com uma ação contra carros novos da FIAT que não entrou, mas diz isso numa Audiência Pública, transmitida por uma Comissão que está nos anais do Congresso Nacional. Mas não é. Não teve o direito de defesa antes. Então, uma acusação. Isso pode acontecer com qualquer pessoa. Qualquer pessoa. Acuso e depois sai no jornal e volta atrás, sem direito de defesa, sem recurso, sem nada.

Então, acusa-se, julga-se e aplica-se a pena. E, às vezes, até investiga-se também, e não é isso, nada disso que a Defensoria Pública está procurando. A Defensoria Pública quer apenas, não quer investigar, não quer acusar, não quer julgar, não quer aplicar a pena. A Defensoria Pública quer apenas defender. Mas, para exercer o direito de defesa da população carente, precisa dos meios que estão dispostos nessa lei. Meios, por exemplo, desse ponto de vista da defesa, até simbólicos. Veja que nós queremos sentar no mesmo plano do Ministério Público. Eu explico para os senhores. Isso significa o seguinte, muitas pessoas que não são da área do direito acreditam que, numa audiência criminal, funcione igual na televisão. Fica o Juiz aqui, onde está o Senador Valadares; a defesa onde está o Senador Geraldo e a acusação onde está o Senador Wellington Salgado. Porque assim que aparece na televisão. Mas só é assim na televisão. No Brasil, não é assim. No Brasil, funciona assim, o Juiz fica aqui onde está o Senador Wellington Salgado--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É que a maioria dos filmes não são nacionais.

[risos]

SR. ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO: Exatamente. O Senador Valadares, o Ministério Público fica exatamente onde está o Ministério Público, sentado... Fica do lado de cá, desculpe. Então, vamos trocar... Fica do lado de cá, e a defesa fica ali onde estão os senhores.

Do ponto de vista simbólico, isso é muito poderoso. Porque isso representa, nesse discurso semiótico, isso representa o Estado acusador, que ainda é o Estado no Processo Penal brasileiro. E nós queremos inverter isso. Nós queremos sair do símbolo do Estado acusador para Estado garantidor de direitos, onde o Juiz fique aqui, Senador Valadares, a acusação fique aqui e a defesa fique ali. Os dois em paridades de armas. E essa simbologia que nós queremos e trazemos para esse projeto também. Porque precisa essa igualdade para exercer adequadamente a defesa dos cidadãos, sobretudo a defesa do cidadão, a defesa do cidadão carente.

Portanto, equiparar o Ministério Público ou ser mais que o Ministério Público não, de jeito nenhum. Se nós formos pegar até e fazer um exercício porque nós estamos revirando a Legislação e fazemos isso com muito gosto, queremos que todo mundo conheça a Legislação que trata da Defensoria Pública, se a gente pegar para tratar da Lei do Ministério Público, por exemplo a Lei Complementar 75, são duas leis orgânicas, só temos uma, tem duas, a 75 e a 8625, tem duas, se você não... Não vou, não preciso... Mas, enfim... É bem grande, tem duas... Enfim... É muita coisa. Não tem... Não tem nenhum termo de comparação, não chega nem perto porque o Ministério Público tem atribuições que lhe são próprias e lhe são muito importantes e devem exercê-las de forma muito eficiente para o bem de toda a sociedade.

E a Defensoria Pública tem outras. Mas realmente não tem termo, não tem termo de comparação. Nós, Defensores Públicos, com esse Projeto de Lei, queremos uma coisa basicamente, queremos honrar o nome da nossa profissão, exercer a defesa e, por isso, somos Defensores, Defensores Públicos. E exatamente disso que trata todo o projeto. Seja do ponto de vista da atividade-fim, seja do ponto de vista da estruturação da Defensoria Pública. “Ah, mas esses meios de defesa são muito amplos”. Como eu já disse, mais amplo ainda são os poderes de acusação. E sobretudo contra os mais pobres.

E qual é o problema de ter ambos poderes de defesa? A Constituição fala isso. O art. 5º, da Constituição, dos direitos fundamentais, ela diz que todo mundo tem o direito à ampla defesa. Todo mundo tem direito, as pessoas carentes têm direito à assistência jurídica integral e gratuita, fornecida pelo Estado, através da Defensoria Pública, Senador Valadares. E é disso que nós estamos tratando. Esse projeto trata de concretizar esses dois princípios constitucionais: o direito à ampla defesa e o direito fundamental à assistência jurídica

integral e gratuita, que deve ser prestada pelo Estado através da Defensoria Pública.

É uma norma inovadora. Bem, eu acredito que nem tanto, mas todos nós já ouvimos, em épocas passadas, falarem: "O Estatuto da Criança e do Adolescente, ou o Código de Defesa do Consumidor é uma lei muito avançada para o Brasil..." [soa a campainha]. Concluindo. Ou dizerem: "O Estatuto do Idoso não vai pegar". Ou ainda, a "Lei Maria da Penha não é necessária, pois já basta o Código Penal". Todos nós já ouvimos isso. Dizer isso hoje é um pouco até vexatório, é um pouco constrangedor. Mas muita gente boa já disse e já escreveu isso que eu acabei de citar.

Portanto... E, hoje, nós vemos a importância desses diplomas para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. E isso só foi possível, esses diplomas só foram aprovados porque o Congresso Nacional não se intimidou com esse tipo de argumento, porque o Congresso Nacional, porque o Senado Federal foi adiante e vislumbrou, nesses diplomas, nesses estatutos, verdadeiras transformações sociais, verdadeiros mecanismos de fazer da sociedade brasileira uma sociedade um pouco mais justa, um pouco mais livre e solidária. E é isso que nós queremos também, com esse projeto, com a reforma da Lei Orgânica da Defensoria Pública, porque esse projeto, embora seja bem pequeno, e embora seja... Vá introduzir modificações no mundo do direito positivo brasileiro muito poucas, esse modesto projeto tem o potencial de se tornar verdadeiro estatuto do direito de defesa dos mais pobres, um estatuto do direito de defesa dos carentes, com pequenas modificações.

E por isso, já concluindo, Excelência, eu gostaria de dizer também, fazer o esclarecimento que o projeto, em hipótese alguma, trata de exclusividade para a Defensoria Pública. O projeto trata simplesmente de organizar o serviço público de assistência jurídica integral e gratuita à população.

Quero... Já fiz várias vezes e quero fazer de novo as minhas homenagens a todos os profissionais de Direito que dedicam seu tempo também a exercer a defesa, a assistência jurídica aos carentes, seja a título gracioso, a título voluntário e a esses, então, o trabalho mais edificante, seja a título dativo, quero fazer todas as minhas homenagens às pessoas que se preocupam com os mais carentes e atuam nessa área. Mas dizer que esse projeto não trata rigorosamente nada disso. Esses profissionais estão submetidos à Ordem dos Advogados do Brasil e regidos pelo Estatuto da Advocacia, e seguirão sempre fazendo esse belo trabalho.

O que nós estamos tratando é outra coisa, é o serviço público estatal, prestado [soa a campainha], que deve ser prestado pelo Estado através da Defensoria Pública. É isso que é objeto e simplesmente isso que é objeto dessa lei.

Portanto, Excelências, já realmente concluindo, foram apresentados aqui alguns problemas por que passa a Defensoria Pública e é verdade, as filas ainda são grandes, ainda não estamos em todas as comarcas, mas certamente passos importantes dados pelo Congresso Nacional, leis aprovadas por esse Senado Federal contribuíram muito para que a Defensoria Pública avançasse. Os diagnósticos da Defensoria Pública, elaborados pelo Ministério da Justiça, apontam, estamos agora na elaboração do terceiro diagnóstico, e dados preliminares já apontam que, do primeiro para o segundo e agora para o terceiro, num espaço de menos de seis anos, a Defensoria Pública tem se estruturado e o número de pessoas atendidas pela Defensoria Pública tem crescido significativamente. E isso só é possível graças às leis que os senhores aprovam. E crescerá ainda mais, com a aprovação desse importante diploma.

Por isso, quero concluir, dizendo que o PLC 137 simboliza uma política de Estado em favor da democratização da Justiça e do Direito à ampla defesa. Significa buscar um equilíbrio na balança da Justiça e oferecer à maioria da população brasileira um serviço público gratuito de melhor qualidade e ainda melhor eficiência. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço ao Dr. André, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos. E, por último, vamos ouvir o Dr. Pedro Vieira, que já foi um dos melhores consultores, exercendo a sua atividade, durante muitos anos, na Assessoria aos Senadores dos mais variados partidos e, ultimamente, está, agora, no Ministério da Justiça, onde exerce as altas funções de Secretário de Assuntos Legislativos. V.Exa. terá dez minutos, com mais cinco de prorrogação.

SR. PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY: Muito obrigado, Senador Valadares, a quem cumprimento e agradeço as palavras, Senador Wellington Salgado, Senador Geraldo Mesquita, Senador Inácio Arruda, companheiros de Mesa, a quem também saúdo aqui. Primeiro agradecer o convite, e acho que essa é sempre uma oportunidade, enfim, uma grande oportunidade de vir ao Senado para conversar e discutir e lembrar a população, que tem sido bombardeada muitas vezes com a imagem... Que não representa a imagem do dia a dia do Senado, que esse é um espaço de debate, de ouvir a sociedade, de argumentos, e eu, o testemunho que eu posso dar é que, sem dúvida, a maior parte do tempo aqui no Senado, o trabalho dos Senadores

é esse trabalho de argumentação, de convencimento. Portanto, uma Audiência Pública como essa é... Enfim, é sempre boa de ser celebrada.

Eu... Meu colega Rogério Favreto já fez algumas observações e evidentemente eu não quero repetir, acho que o depoimento que eu posso dar aqui é o depoimento... Como esse é um projeto de autoria do Executivo, da ideia... Ou seja, da elaboração desse projeto por que é que o Executivo mandou esse projeto, a história disso, a negociação disso na Câmara e o momento que estamos agora.

Esse projeto, na verdade, nasce, apesar de ser do Executivo, no Senado Federal. Durante a negociação, e aí eu posso também dar aqui meu depoimento pessoal, porque eu estava como assessor aqui nessa Casa, durante a tramitação da Reforma do Judiciário. Talvez, o grande ponto, ponto mais importante da Reforma de Judiciário, no que diz respeito ao acesso a Justiça, foi a aprovação conduzida aqui no Senado Federal pelo Senador José Jorge da autonomia das Defensorias públicas. Isso foi um passo radical na mudança, exatamente na linha do que vinha dizendo o Senador Geraldo Mesquita, do que a gente entende por Defensoria Pública. Porque Defensoria Pública seja, talvez... Talvez seja, junto com o Ministério Público, acho que são instituições, mas hoje é o dia aqui de falar da Defensoria Pública, a Defensoria Pública representa essas instituições que podem transformar a relação do Estado Brasileiro com, sobretudo os necessitados, de uma relação de favor em uma relação de direitos.

Esse que é o grande desafio da política brasileira, desde sempre, se a gente for pegar Sérgio Buarque, Vitor Nunes Leal, o nosso desafio é transformar em relação de favor em relação de direitos. E a Defensoria Pública, com a Constituição generosa como a que a gente tem, é o órgão que pode dizer para o cidadão: "Você tem direito a isso. Você pode ir a juízo pedir isso porque é um direito, não é um favor que o Estado lhe concede". E se a Defensoria Pública ficar atrelada ao Estado, como bem lembrou o Senador Geraldo Mesquita, apesar de ela ter essa relação de acesso à Justiça, isso fica sempre ainda como um favor que é concedido e não como um direito que o cidadão pode pedir ao Estado.

Com essa concepção, com essa aprovação da autonomia da Defensoria Pública na Emenda 45, houve uma mudança significativa. E aí o Dr. André citou aqui os diagnósticos que a Secretaria de Reforma do Judiciário tem feito sobre a Defensoria, o primeiro diagnóstico feito antes da autonomia para o segundo, mostrou que essa mudança constitucional conseguiu aumentar o número de atendimentos e melhorar o trabalho da Defensoria Pública, de maneira muito significativa. Só que foi feita a mudança constitucional, mas a Lei Orgânica da Defensoria Pública se reporta a um olhar constitucional da Defensoria Pública pré-autonomia. Ela é uma lei ainda com a cabeça de quem enxerga a Defensoria Pública como um braço administrativo do Poder Executivo, e não como um órgão que tem que autonomamente representar e tratar o cidadão como cidadão e não como cliente, não como clientela, que é acho que esse o grande desafio.

Então, a ideia do Executivo, ao mandar esse projeto, era virar a página, era tratar... O Congresso Nacional decidiu mudar a Constituição. A gente precisa, agora, reformar a Lei Orgânica da Defensoria.

Então, esse projeto é enviado, é debatido na Câmara por muito tempo; o Senador Mauro Benevides fez um trabalho de escuta, de conversar com todos os setores da sociedade, que foi um trabalho longo e muito bem feito por ele, lá na Câmara dos Deputados, e, após esse longo trabalho, teve uma sessão que eu diria que foi uma sessão histórica no Plenário da Câmara dos Deputados de três horas de debate, debate de mérito sobre a conveniência de cada ponto desse projeto aqui, e aí, independentemente de partido, independentemente de relação com Governo, os Deputados debateram a fundo esse projeto e chegaram num texto que acho que é um texto que absolutamente maduro do ponto de vista democrático e do ponto de vista do debate de todos os setores que puderam se fazer ouvidos.

A gente chega agora ao Senado Federal. E eu acho... Eu, enfim, até na posição do Governo que vem, muitas vezes, dialogar aqui com o Senado Federal, enfim, conversar com os Senadores, uma das coisas que acho menos recomendáveis, acho que menos... Que o Governo menos deveria fazer é dizer: "Esse projeto não deve voltar para a Câmara". Porque evidentemente o Senado é um grande espaço de debate e fazer um pedido como esse é um pedido que tiraria dos Senadores a possibilidade de debater a fundo o projeto.

Mas, apesar disso, eu gostaria de, nesse caso, e vou explicar por que, por que é que seria tão importante que, nesse caso, um projeto tão maduro como esse, depois de tantos debates, debate longo e profundo, e não é daqueles projetos que ficou engavetado e de repente surgiu. Nunca parou de ser debatido. Talvez, seja o momento de pedir ao Senado Federal aqui, numa relação harmônica entre os Poderes, que aprove esse projeto sem voltar para a Câmara. Que a gente pode eventualmente fazer algumas emendas de redação para deixar algumas questões mais claras. Mas por que é que quero colocar isso? E aí eu falo no âmbito da questão de um pacto que foi firmado entre os Três

Poderes e também pelo Senado Federal, que é o segundo pacto de Estado por um Judiciário mais rápido, republicano, e ainda tem... Mais acessível, ágil, etc.

O pacto foi firmado há quatro meses, e a gente já conseguiu aprovar oito Projetos de Lei nesse pacto, o que mostra que essa noção de que os poderes possam trabalhar juntos, pensar juntos para atender o interesse da população de ter um Judiciário mais acessível, por exemplo, ele é muito importante. Acontece que, dos oito projetos que foram aprovados, eu poderia citar aqui o importante projeto sobre o Mandado de Segurança, o projeto sobre possibilidade do Judiciário... Do Supremo convocar Desembargadores para trabalhar, Juízes e Desembargadores para trabalhar as ações originárias... São todos projetos importantes. Mas nenhum desses projetos representa uma ação em favor dos necessitados, em favor claramente de um maior acesso à Justiça.

Então, o que eu acho que seria importante é o Senado julgar que isso é conveniente é que a gente aprovasse o primeiro projeto do pacto porque já... Ou seja, que será o nono projeto a ser aprovado, mas o primeiro que dialoga de fato, claramente, expressamente, com acesso à Justiça e com a defesa dos necessitados. Então, esse é um pedido que, claro, se houver condições políticas para isso, mas de um projeto que já foi extremamente debatido, que já está maduro, que já ouviu a sociedade, que possa ser votado pelo Senado Federal para que a gente não aprove dentro do pacto apenas projetos que são extremamente importantes, mas que deixem para trás a defesa dos necessitados como prioridade.

Por último, eu queria só fazer uma menção aqui, que eu acho importante no debate público que está sendo travado aqui, sobre a questão da Ação Civil Pública. Primeiro, porque nós defendemos a legitimidade da Defensoria na Ação Civil Pública, sobretudo porque foi um projeto aprovado pelo Congresso Nacional, já em vigor e sancionado pelo Presidente Lula. Mas o que eu queria esclarecer, e acho que é importante, é que eu não entendo [soa a campainha] essa conversa, esse tema aparecer de volta agora, como se fosse uma inovação. Porque isso não é uma inovação. É uma legitimidade prevista, existente que o Ministério Público por meio de sua associação está questionando no Supremo Tribunal Federal legitimamente e o Supremo Tribunal Federal talvez possa dizer que o Congresso não poderia ter legislado nesse sentido. Não sei se é o caso, mas é uma discussão para se acompanhar.

Mas o que eu acho importante, até por causa da discussão do Supremo, é deixar claro que esse projeto não é verdade que esse projeto não altera a legitimidade da Defensoria Pública para a Ação Civil Pública. Ele esclarece, ele altera a redação para esclarecer qual é essa legitimidade, limitando, do ponto de vista, digamos assim, do que está escrito com relação à lei em vigor hoje. A lei em vigor hoje dá legitimidade para a Defensoria propor Ação Civil Pública.

O projeto deixa claro que... Deixa ainda mais claro, que me parece que não há leitura de lei possível sem ter a Constituição ao lado, então, evidentemente que a lei hoje já trata da defesa dos necessitados, mas o projeto deixa claro que a demanda precisa beneficiar de alguma forma os hipossuficientes. Ou seja, se não houver, se não se tratar de uma Ação Civil Pública que é em favor de hipossuficientes, necessitados, a Defensoria não tem legitimidade para isso, seja pela leitura da Constituição, seja, por exemplo, se nós aprovarmos esse projeto pelo que vai estar disposto aqui.

Então, eu queria mais uma vez reforçar o entendimento de que foi algo positivo que foi colocada a legitimidade da Defensoria na Ação Civil Pública, mas colocada em outro diploma. Aqui não se trata de ampliar. Pelo contrário, no máximo, de restringir a legitimidade da Defensoria Pública. Então, eu realmente não pretendia aqui me estender, eu queria, mais uma vez, parabenizar o Senado por ter feito essa Audiência Pública para engrandecer o debate aqui sobre o tema, que é um tema que, sem dúvida, tem que ser debatido; quis aqui um pouco contar a história desse projeto, deixar aqui meu apelo para que a gente possa aprovar, para engrandecer esse pacto, que fizemos todos os Poderes da República em favor de um Judiciário mais acessível, aprovando o mais rápido possível, dado que já há um debate maduro nesse sentido, uma lei que claramente beneficia e é em favor da defesa dos direitos necessitados e que vai nessa linha já, que eu posso dizer, comandada pela aprovação da Reforma do Judiciário nesse Senado Federal, ao aprovar autonomia da Defensoria Pública, que é a linha que deixa cada vez mais clara a noção de que o Estado tem que ter uma relação com os brasileiros, uma relação de cidadania, uma relação de direitos e não uma relação de clientela e de favores.

Eu acho que esse projeto vai muito claramente nessa direção e por isso merece a aprovação dos Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Obrigado, Dr. Pedro.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): V. Exa. é o terceiro. Nós vamos ouvir, primeiro, os autores do Requerimento, o Senador Wellington Salgado e o Senador Arruda. Em seguida, ouviremos V. Exa., com muito prazer.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Bom, se eles renunciarem o direito, nada contra.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Muito bem, então, antes... Senador Wellington Salgado, eu queria fazer o anúncio de pessoas importantes que fizeram participar desta Audiência Pública, saíram dos seus Estados e merecem as nossas homenagens: o Dr. Elber Batalha, que é o Defensor Geral do Estado de Sergipe; Sara Quimas, da Associação da Defensoria do Rio de Janeiro; Fernando Mauro; Laura Fabíola, do Estado da Bahia; Leonardo Antônio de Moura Júnior, do Ceará; Raimundo Fábio Gomes, do Ceará; Clóvis Barreto, do Amazonas; Eduardo Antônio de Campos, de Alagoas; Tereza Cristina Ferreira, da Bahia; Teresinha Aparecida de Sousa, de Minas Gerais; Mariana Albuquerque, Defensora Geral do... Presidente da Associação do Ceará e vice-Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Vamos chegar lá. Se não tiver, V. Exa. representa. Luciana Fonseca, de Minas Gerais; Belmar Ramos, de Minas Gerais; Haman Córdevas, do Distrito Federal; Emília Correia, do Estado de Sergipe. Dra. Emília Correia faz um programa muito importante numa emissora de Aracaju, na Rádio Jornal, sempre em defesa da Defensoria Pública e atendendo às consultas que são feitas pelos ouvintes. Um programa que eu, sempre que tenho tempo, ouço lá em Aracaju e que tem ampla repercussão na sociedade local. Meus parabéns, Dra. Emília. A Cristina Guelfi, Defensora Geral de São Paulo; Stellamaris Postal, Defensora Pública Geral de Tocantins; Amélia Rocha, Defensora Pública do Ceará; Renata Simião Gomes, Defensora Pública de Minas Gerais; Isabela Guedes, Defensora Pública da Bahia; Alexandre Brandão Rodrigues, Defensora Pública do Rio Grande do Sul; Léia Brito, Sub-Defensora Pública do Rio Grande do Sul; Adriana Pretzel, Presidente da Associação da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul. E Sérgio da Costa Moreira, do Distrito Federal; Caroline Piloni, também do Distrito Federal; Cinara Fernandes, da Bahia; Vitore Maximiniano, de São Paulo; Marcílio Vieira, do Rio Grande do Sul. E Júlio Lessa, do Rio Grande do Sul... Do Rio de Janeiro. Aqui é Rio de Janeiro, né? Os dois são do Rio de Janeiro. Marcílio Vieira e Júlio Lessa, ambos do Rio de Janeiro. Sejam bem-vindos a esta Comissão e felicitações pelo trabalho que realizam nos seus Estados.

Vamos iniciar os debates. Por cinco minutos, prorrogável por mais três, V.Exa., Senador Wellington Salgado, autor do Requerimento da convocação desta Audiência Pública, tem a palavra.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Cinco minutos, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas se V.Exa. precisar de mais, só é requerer. V.Exa. merece.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Obrigado. Primeiro, eu queria saudar a todos presentes nessa Casa, acho que o Senado tem sido muito desqualificado pela imprensa quando demonstra que o Senado não trabalha. E esse tipo de momento que nós estamos vivendo aqui, Pedro, que já foi assessor, sabe que é o momento que mais se vive no Senado Federal, que são as Audiências Públicas, votações em Comissões... Existem votações que são chamadas as votações terminativas, que não passam pelo Pleno do Senado. Então, muitas vezes, se acha que o Senado não está trabalhando, o que é um absurdo, e essa Casa tem pago um preço muito grande.

Bom, mas sobre o PLC 137, eu queria fazer algumas colocações, que ontem estive estudando alguns assuntos, recebi uma série de informações e aqui eu não queria... Parece que alguns Defensores Públicos, acham que, no momento que nós fizemos, pedimos uma Audiência Pública, estaríamos contra o projeto. Não é isso. Queríamos esclarecer melhor. Essa é a função da Audiência Pública. Isso é uma coisa muito comum nessa Casa. Não é... Muitas vezes, até quem está apoiando um projeto, pede uma Audiência Pública, para poder ter um conteúdo para discutir.

Então, eu tenho algumas considerações, Presidente Valadares, que eu queria ver se... Para não criar polêmica para todos, no final... De repente, no final, V.Exa. deve dar a palavra a cada um para fazer considerações finais, então, vou colocar algumas situações que eu tenho e os senhores poderão anotar e quem quiser falar sobre o assunto poderá falar a final. Um posicionamento primeiro.

O PLC 137 apresenta um fortalecimento incrível, ao menos no plano Legislativo das Defensorias Públicas. Entretanto, não me parece que seja esse o problema maior da Defensoria. No plano Legislativo, a Constituição e Lei Orgânica já disciplinam suas atribuições e garantias. Ocorre que a estruturação das Defensorias pelos Estados e pela própria União é muito deficiente, decorrendo daí boa parte das carências de defesa pública. Os mais pobres são os que mais... São os que mais se ressentem. Não falta previsão le-

gislativa; falta vontade política, talvez, e também capacidade orçamentária para suportar a estrutura que se faz necessária. De tal sorte que não acredito que essas inovações possam significar fortalecimento da Defensoria no mundo real.

Por outro lado, algumas alterações são muito mais corporativas do que de fortalecimento institucional, a meu ver. Nesse sentido, destaco as seguintes alterações, que devem ser objeto de reflexão maior. E daí eu faço a colocação para os senhores. Com tantas carências e carentes destinatários da Defensoria, não se compreende como possam se estruturar para prestar assistência também à pessoa jurídica. E ainda representar aos sistemas internacionais de proteção dos Direitos Humanos, promover Ação Civil Pública e a tutela de direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, previsão do art. 4º, incisos V e VIII do referido projeto.

Segundo questionamento: também não se compreende como sentar no mesmo plano do Ministério Público possa melhorar o desempenho e fortalecimento da Defensoria Pública, tal como prevê o art. 4º, § 7º, servindo mais para causar animosidade entre as instituições.

Terceiro posicionamento: Dispõe o art. 4º, § 10º: "As funções institucionais da Defensoria Pública são indelegáveis e somente serão exercidas por membros da carreira de Defensor Público". Poder-se-ia interpretar que a defesa de um réu, por exemplo, ou será feita por Advogado contratado ou pela Defensoria, não podendo atuar a Advocacia voluntária [soa a campainha]. Essa interpretação é extremamente prejudicial à pessoa carente, que vai ter de aguardar até quando a estruturação das Defensorias?

Quarta colocação: o art. 4º, "a", item IV, ao criar a figura do Defensor natural, não se justifica, mesmo em relação à Magistratura. Esse princípio tem sido relativizado no processo judicial moderno, para sua maior praticidade e celeridade, não se justificando esse engessamento em relação à Defensoria.

O PLC 43, a meu ver, pretende fortalecer a Defensoria Pública nos presídios, o que é salutar. Da mesma forma, não são de alterações legislativas de que precisam as Defensorias. Vale aqui a mesma observação acima em relação a limite possível. E mais, a alteração do art. 2° também pode trazer mais prejuízos do que vantagens à defesa do preso, à medida em que pretende fazer uma reserva de atuação para a Defensoria Pública, quando poderiam conviver o trabalho da Defensoria e, subsidiariamente, o trabalho da Advocacia voluntária.

São essas algumas das sugestões que eu e o meu assessor, claro, que trabalha no gabinete comigo, que é doutor em Constitucional, que nós fizemos essas colocações, e eu queria abrir à Mesa o posicionamento de cada um. Essa é minha colocação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Obrigado, Senador Wellington Salgado. V.Exa. foi preciso e exato no cumprimento dos cinco minutos. Mas, se V.Exa. quiser mais tempo... Como autor do Requerimento, vice-Presidente, correto e cordial com o Senador Valadares. O senhor deixou a Presidência, que é um direito seu, para ficar no Plenário, fazendo suas indagações.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ele transferiu o restante do tempo pra mim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então, eu gostaria de consultar a V.Exa. se os outros podem falar, para, depois, a Mesa responder, ou V.Exa. acha--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Todos falam e depois nós fechamos. Eu queria só fazer uma colocação, que V.Exa. tem lutado tanto por esse projeto, que nada mais justo que V.Exa. esteja presidindo esse momento. Por isso que o Senador Demóstenes, que é o Presidente dessa Comissão, e eu, como vice, nós achamos que V.Exa. mereceria estar, nesse momento, na posição em que se encontra.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço esta homenagem que muito me toca e levarei para a minha história parlamentar.

Eu concedo a palavra a um dos maiores e ardorosos Defensores da Defensoria Pública do Brasil, e eu posso dar esse testemunho pelo pronunciamento que ele tem feito, não só aqui, como no seu Estado de origem, no Estado do Ceará, sempre pela valorização desta categoria, desta instituição, que promove, na medida do possível, e com a sua estruturação melhor, que vai acontecer, a assistência jurídica aos mais necessitados. Com a palavra, o nobre e eminente Senador pelo Estado do Ceará, Senador Inácio Arruda, líder do PC do B nesta Casa.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, agradeço as referências generosas de V.Exa., que reforçam e aumentam muito a nossa responsabilidade com a estrutura do Estado Brasileiro; defender que o Estado Brasileiro seja forte, competente, capaz de sair das amarras, digamos assim, de centenas de anos. Porque não se trata apenas de dezenas, do período que a gente vivenciou mais próximo. Mas a estrutura como se montou o Estado Brasileiro, que é um Estado extremamente conservador, com aquele viés da natureza do capital de que o Estado é para

defender os interesses da elite minoritária. Esse que é o grande problema do Estado Brasileiro.

E quero compreender que, especialmente no desfecho da Constituição de 88, nós conseguimos avançar, tanto em relação ao Ministério Público como em relação à Defensoria Pública. Em relação ao Ministério Público, porque o Ministério Público tradicional estava preso a essas amarras tradicionais de um Estado, de uma elite minoritária. E servia a esses propósitos. Isso, digamos, em relação ao Ministério Público, foi quebrado em 88. Quer dizer, alterou-se, mas de forma substancial, o papel do Ministério Público. Eu, que não tinha nenhum mandato eletivo, estive aqui no Congresso Nacional para defender a alteração das atribuições do Ministério Público, para que ele alcançasse esse novo patamar, muito mais largo e, na minha opinião, muito mais eficiente, em defesa do Estado Brasileiro. Quer dizer, não é o Ministério Público só que atua na acusação. É o Ministério Público que tem responsabilidades da defesa do interesse do Estado Brasileiro.

E também avançou a Defensoria Pública, do ponto de vista constitucional. Agora, precisa avançar mais. E o fato, eu, na verdade, consideraria que, sem prejuízo da Advocacia que se pode fazer, do ponto de vista voluntário, que, via de regra, não é voluntária essa Advocacia, em muitos casos, o que ocorreu no Estado Brasileiro e que prevaleceu ainda durante esse espaço de regulamentações da Constituição até aqui, é que alguns Estados brasileiros, da nossa federação, mantiveram o sistema de Defensoria Pública privada. Esse foi o problema. Ou esse que é o problema. Eu considero que nós deveríamos ter uma Defensoria Pública, como disse aqui o André, estatal. As pessoas mais carentes não podem abrir espaço para que o Estado contrate privadamente a sua defesa. Claro, no caso extremo da realidade de hoje e em muitos casos, é assim que se faz. Não é Advocacia voluntária. Não é nada disso. Quem quiser advogar voluntariamente, está aberto. Não tem nenhum problema.

Agora, a Advocacia pública estatal para defender os mais carentes, para defender os pobres, isso nós temos que garantir. O Estado Brasileiro tem que garantir, tanto do ponto de vista da União como nos Estados e Distrito Federal. Acho que essa é a grande responsabilidade, e a lei avança para isso. Avança no sentido de forçar o Estado Brasileiro a cumprir essas obrigações. Aqui é que está o problema. Nós avançamos para isso. E eu sou testemunha, na minha vida de militância política, porque sempre precisei da Defensoria. E, em muitos casos, tive que recorrer ao Ministério Público, porque a Defensoria não tinha atribuições para poder responder às necessidades das pessoas mais carentes.

Quando apresentamos o substitutivo da lei do Estatuto da Cidade, que acolheu inúmeras contribuições dos Senadores e Deputados e tivemos que fazer, então, substitutivo, que a realidade mudou tanto. Quase 20 anos depois da Constituição, a realidade muda tanto e você tem que apresentar uma legislação praticamente nova. E fizemos isso. Uma das questões centrais da legislação é a defesa dessa população carente. Hoje, quando o Estado Brasileiro propôs a questão da regularização fundiária urbana, essa proposição, ela alcança milhões de brasileiros carentes, absolutamente necessitados. E as ações, se nós fôssemos promover na área de regularização urbana, eu cito o caso porque tem uma ação da Defensoria Pública no Estado do Ceará, se nós fôssemos promover ações de regularização fundiária urbana com base em ações individuais, e por conta das associações de moradores, e por conta das pessoas, jamais nós faríamos um projeto sequer de regularização fundiária.

Então, hoje nós temos uma necessidade do Estado Brasileiro, que precisa fazer essa regularização, e não é capaz e não pode fazer e não tem meios de fazer se a Defensoria Pública não puder ajuizar ações coletivas, para poder fazer a regularização fundiária conjunta daquele pedaço, daquela favela, daquela região que está precisando fazer aquela regularização fundiária.

Então, durante toda minha trajetória de militância política no meio popular, nós sempre precisamos da Defensoria. Sempre. Mas em muitos casos, tivemos que recorrer ao Ministério Público. Então, acho que hoje nós temos a oportunidade de resolver esse problema. E estou de acordo com você. Acho que nós estamos precisando... Quer dizer, mesmo que houvesse concorrência, ela seria salutar. Ela não seria negativa. Seria uma concorrência positiva. No caso específico do Ceará, porque são grandes... O número de ações, o André também citou, o Augusto, Zé Augusto, o número de ações é muito grande porque nós trabalhamos demais com a Defensoria Pública no sentido de fazer o processo de regularização urbana e também com o Ministério Público.

Então, o que ocorreu? É que a nossa concorrência foi positiva. E sempre que há uma dúvida, nós buscamos resolver. Isso aqui a Defensoria leva. Isso aqui o Ministério Público leva, por quê? Porque é uma necessidade extrema. A carência é muito grande e nós temos que ter leis que reforcem e forcem a barra do Estado Brasileiro para que ele possa ampliar o quadro, sim, de Defensores Públicos da União e dos Estados. E criar até, às vezes, criar ainda Defensorias Públicas, inexistentes. Isso não é gastança, não. Porque o que se discute muito, no Brasil, é isso. Quando a gente vai

contratar um Juiz, um Defensor, um Promotor Público, vem a cantilena da gastança. Na verdade, é para impedir que o Estado cumpra esse papel de garantir os direitos dos cidadãos brasileiros, que têm necessidade porque são pobres. Eles não têm como fazer, se não tiver a Defensoria Pública. Não têm.

E hoje eu digo para os Defensores e digo aqui para os colegas do Ministério Público, nós temos recorrido simultaneamente ao Ministério Público e à Defensoria. Como a Defensoria tem quadros restritos nos Estados, temos que recorrer ao Ministério Público. E que, em muitas situações, diz: "Mas essa é atribuição da Defensoria. Não posso". Como é que vamos fazer? Se não tem Defensor Público naquela Comarca, naquela região, então, vamos fazer o quê? Tem que ser o Ministério Público. Ou temos que ter uma lei que permita, Srs. Senadores, colegas aqui do Senado Federal, que permita ou que garanta, Senadoras, evidente, que garanta ao Estado Brasileiro um quadro de Defensores Públicos capazes de cumprir essas atribuições, que são muito importantes para a cidadania, para o povo brasileiro, que é majoritariamente pobre.

Eu repito mais uma vez, citando o exemplo do meu Estado, porque ali que eu vivo, ali que eu vejo a situação, nós alcançamos 2,5 milhões de habitantes, só na cidade de Fortaleza; dos 2,5 milhões, nem 300 mil têm capacidade de acionar o Estado para defender os seus direitos, porque apenas 300 mil estão no leque dos aquinhoados e dos que podem viver dignamente. Os demais vivem numa pobreza imensa. Imensa. Não têm capacidade de defender os seus direitos. Ou tem uma Defensoria eficiente e capaz, ou não vai defender. E por sorte, nós temos um Ministério Público, que tem muita gente de compreensão, capacidade de compreender que, nas situações que nós não temos na Defensoria Pública, nós podemos acionar o Ministério Público. Então, acho que nós... Essa concorrência, ela é salutar, ela é positiva. Eu tenho certeza que o Ministério Público... Pode ser que algum outro caso, outra situação, você... "Está tendo uma ingerência... Vai acabar o Ministério Público". Não se preocupe. Não vai acabar o Ministério Público. Jamais. Nós vamos precisar muito do Ministério Público e muito da Defensoria Pública. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Obrigado, Senador Inácio Arruda. Pela breve, porém substanciosa palestra que fez nesta Comissão. Agora vamos ouvir o Senador Geraldo. Se V.Exa. quiser ceder à defensora das mulheres--

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senadora Serys recorreu ao Advogado para fazer uso da palavra. E eu--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Vamos ver se eu pronuncio o nome certinho dessa vez. Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Finalmente consegui.

[risos]

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Muito obrigada.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É porque o número e a fisionomia e o trabalho. Tudo isso aqui para funcionar.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Obrigada, Presidente. Um obrigada muito especial ao nosso Senador Geraldo Mesquita, porque a gente conseguir a cedência(F) de um lugar para falar no Senado não é tarefa fácil. E ele fez essa cessão agora à minha pessoa. Muito obrigada. Olha, bem diferente do que eu saí de uma sessão especial agora, que não tinha nenhuma mulher dentro do Plenário. E está lotado o Plenário. Não tem uma cadeira. Não tem nenhuma mulher. Só tinha eu lá. Por isso eu demorei para vir aqui porque eu tinha que ficar lá, né? Pedindo aos comandantes das Forças Armadas que tenha mulheres que cheguem a Brigadeiro, General... Só pedi essas coisas lá. Coisa pouca.

Sr. Presidente, senhores que compõem essa Mesa aqui que, com certeza, nós já devemos ter tido falas do maior brilho, nessa área, e eu não estava aqui, estava na reunião da Mesa Diretora do Senado e depois fui para a sessão especial.

Bom, eu vou ser bastante breve, mas eu vou ser breve mesmo. Em primeiro lugar, eu sempre fui tida como uma defensora da Defensoria. Lá no meu Estado, eu não tenho memória, não vou poder rememorar aqui. Mas se alguém tomar informação, pelo menos os primeiros Defensores do Estado do Mato Grosso sabem o papel que a gente teve lá. O Presidente ali está fazendo assim. Que, à época, foi criada a Defensoria, a gente não conseguiu, eu era Deputada Estadual, não conseguia de jeito nenhum a instalação, concurso... Aquelas coisas todas. E entramos até com ações contra o Governo de então, para que a gente pudesse realmente fazer com que se estabelecesse a Defensoria Pública. Porque eu digo isso só para esclarecer o nosso posicionamento. Acho que, dizendo isso, as brigas que a gente teve, literalmente brigas no bom sentido, para a criação e instalação da Defensoria Pública no meu Estado de Mato Grosso, não foram

poucas nem pequenas. Mas valeu a pena porque foram conquistas grandiosas.

Eu sei que muita coisa já foi dita pelos participantes desta Audiência Pública, pelos Srs. Senadores, tanto o Senador Wellington, que já se pronunciou, quanto o Senador Inácio Arruda, gostaria de saudar os dois pela iniciativa da maior importância, e certamente o Senador Geraldo Mesquita também vai falar. Mas, deixando um pouco essas questões que já foram colocadas e as que ainda serão, eu gostaria de dizer aos senhores, e que se registre isso como muito importante, quando a gente fala da importância da Defensoria Pública, a Defensoria Pública para quem é, eu diria, principal cliente Defensoria Pública. Parece-me que são as mulheres. Mulheres indefesas, vítimas de violência, que chegam pobres, sem dinheiro, violentadas, sem casa, com os filhos junto... E sem saber o que fazem, quem as socorre, quem é? É a Defensoria.

Certamente as Defensorias Públicas têm papel muito importante, inclusive, ontem, parabéns a todas as Defensoras Públicas de nosso país, mas, ontem, deixa aqui fazer mais um privilegiozinho ao Senador Inácio Arruda, ontem, a Defensoria Pública do Ceará foi ao meu gabinete e entregou um documento com relação à questão da Reforma do Código de Processo Penal. Sou vice-Presidente dessa Comissão Especial da Reforma do Processo Penal e também sou subrelatora de recursos da Reforma do Processo Penal. E houve a constatação, pelo movimento de mulheres, por nós e por muitas outras pessoas, independente da categoria que se insiram de que a lei Maria da Penha estaria sendo extremamente impactada no sentido, até demolida--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Na verdade, Serys, acaba com a Lei Maria da Penha.

[soa a campainha]

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Eu estou sendo mais jeitosa, Senador. A Defensoria do Ceará já nos entregou documento ontem, várias estão nos entregando, inclusive participando, a minha do Mato Grosso, Promotorias estão também nos trazendo subsídios, e ontem tive uma reunião no meu gabinete com representação de 19 Estados brasileiros Movimento de Articulação de Mulheres Brasileiras. Ficamos nos corredores de tanta gente que tínhamos lá. Mulheres organizadas, da área rural... Enfim, de todos os setores, mas o movimento, a articulação de mulheres brasileiras foi grandioso, trouxe... Elas estão cumprindo uma pauta muito significativa, anteontem, ontem e hoje, aqui em Brasília, junto a vários setores, aqui no Senado, no Ministério, em todos os órgãos, todos os Poderes, e também já nos entregaram um abaixo-assinado com nove mil assinaturas de mulheres e, para a próxima semana, chegam mais 20 mil assinaturas, para que não se permita a destruição da Maria da Penha na proposta primeira. Temos já o compromisso, tanto do Senador Presidente dessa Subcomissão Especial, que é o Senador Demóstenes Torres, quanto do Relator, que é o Senador Casagrande. E com certeza, dos demais membros. E eu, como vice-Presidente também, é claro. Mas gostaria de dizer da mobilização das Defensorias Públicas, para que a gente não permita que se traga nenhum prejuízo na Reforma do Código de Processo Penal à lei Maria da Penha.

E para finalizar, porque eu prometi que ia falar pouco, eu sou favorável a que se mantenha o projeto como veio da Câmara. Sou a favor. Porque esse projeto traz proposições, avanços significativos, eu diria, e a Lei Maria da Penha, por exemplo, está tendo todo esse apoio das Defensorias e também das Promotorias, não podemos dizer ao contrário. Tanto Defensorias quanto Promotorias têm nos ajudado muito a garantir o acesso à Lei Maria da Penha. O que nós precisamos mesmo, para resumir, é o fortalecimento das Defensorias.

Me parece que o projeto que vem da Câmara já assegura avanços no sentido do fortalecimento. Que não se permita aqui, de jeito nenhum, nada que fragilize as Defensorias. A não ser, se houver entendimento, para se fortalecer mais ainda do que o próprio projeto traz, aí a gente seria favorável, com certeza. Então, pelo fortalecimento das Defensorias, com certeza, contem meu voto e meu apoio. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Obrigado, Senadora Serys. Agora vamos ouvir atentamente ao Senador Geraldo Mesquita, representante do Estado do Acre.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Muito obrigado, Senador Valadares. Quero cumprimentar a Senadora Serys, o Senador Inácio, Senador Wellington, nossos ilustres convidados para essa audiência.

Eu queria começar falando, Senador Valadares, que... Do quanto me causa alegria estarmos debruçados sobre a discussão de uma matéria como essa. Espero, inclusive, que ela seja, aqui, no Senado, coberta do absoluto sucesso. Essa a proposição.

Precisamos nos despir da ideia de que discutirmos o aperfeiçoamento de determinada instituição possa significar esvaziamento, diminuição, desprestígio de outras instituições. Essa é uma discussão da qual a gente precisa se libertar. Eu digo que eu quero ter... Eu, não, a população brasileira, eu tenho certeza absoluta de que a população brasileira quer ter, de parte da Defensoria Pública desse país, estaduais e federal, o mesmo sentimento de tranquilidade e segurança que a população tem hoje com relação ao Ministério Público.

A população brasileira, hoje, tem o sentimento, em regra generalizado, de segurança, de tranquilidade com relação à atuação do próprio Ministério Público.

Eu acho que é chegada a hora de a população brasileira ter esse mesmo sentimento de segurança, de tranquilidade com relação à atuação da Defensoria Pública. É por isso que eu sou... Eu não diria intransigente, que é uma palavra muito... Às vezes, até desagradável, mas eu sou um fervoroso defensor de que possamos implementar aperfeiçoamentos com relação ao funcionamento, à estrutura da Defensoria Pública no nosso país. Com tudo o que isso possa significar, Senadora Serys. A Defensoria...

Eu estava falando, aparteando, com muito prazer, o companheiro ali que falou, de que vinculação, vinculação estreita, compenetrada dos órgãos que atuam no... Em funções de Direito nosso país, deva ser a Procuradoria do Estado. As demais... O Ministério Público é estatal, Senador Inácio. Mas tem absoluta autonomia; autonomia funcional, autonomia orçamentária, porque isso lhe assegurou a própria Constituição e o seu próprio estatuto, mas é estatal. Tanto assim, que o Presidente da República nomeia o Procurador Geral. E os Governadores nomeiam os Procuradores Gerais dos Estados etc. Nem por isso deixa de ter a sua autonomia; autonomia que o povo brasileiro hoje convive com ela com absoluta tranquilidade e com absoluto respeito.

[soa a campainha]

Mas já? Eu quero citar... Eu quero citar... O Dr. Pedro falou aqui, há pouco, de que não significa cumulação de função ou usurpação de função o fato de estar prevista aqui a prerrogativa, a possibilidade de a Defensoria Pública propor Ação Civil Pública.

Eu vou dar um caso aqui, concreto, para que a gente pense nesse assunto. Eu me referi, da minha primeira fala, a uma Audiência Pública realizada, sábado passado, no Município de Sena Madureira, no meu Estado. A Audiência Pública foi solicitada por centenas de pequenos produtores rurais no meu Estado, que estão lá apavorados com que consta de uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público, que pede ao Juiz e já tem, inclusive, liminar deferida, pede ao Juiz um novo tratamento acerca da atividade deles, produção rural. Não pode derrubar, não pode queimar etc. Essa é uma questão... Não vou entrar no mérito dela. Ministério Público propôs uma Ação Civil Pública para que esses produtores, que estão, há centenas de anos, envolvidos num único processo... É rudimentar, mas é tecnológico, de produção. Daqui dois anos, vão ser impedidos de fazê-lo. E aí a gente observa o vácuo que é.

A Defensoria Pública poderia estar agindo, também, num sentido de colocar de forma clara, de forma legítima, os interesses desses produtores, de uma forma ou de outra. E mais, olhe: nessa Audiência Pública, o representante do INCRA, que estava presente, confessou algo estarrecedor. Disse ele, na sua maneira de falar, que, por falta de comunicação com o IBAMA, que é um outro lugar órgão Federal, que cuida de assuntos correlatos, o INCRA autoriza, por exemplo, um pequeno produtor, que, às vezes, é assentado numa terra que não tem mais nem reserva legal. O INCRA autoriza que ele derrube mais um hectarezinho e, por falta de comunicação entre INCRA e IBAMA, o IBAMA chega lá e multa esse produtor pelo que o INCRA autorizou ele a fazer. E são dezenas, centenas de produtores que estão nessa situação. Aí, o produtor vai para a sede do Município, uma dificuldade desgraçada, atrás de um Advogado, atrás de alguém que possa ajudá-lo a resolver uma questão dessas. Numa multa que, a meu ver, é nula de pleno direito, porque decorre de uma atividade autorizada pelo próprio Estado. E, por falta de comunicação entre dois órgãos federais, um autoriza que ele faça uma coisa, o outro vai lá e multa porque ele fez.

Eu acho que aí caberia uma ação pública, uma Ação Civil Pública, por parte da Defensoria Pública, para que todas essas multas pudessem ser anuladas, porque elas não têm legitimidade nem para terem surgido. Então, são casos concretos que me convencem, de forma absoluta, da necessidade também de a Defensoria Pública estar dotada de mecanismos, de instrumentos que possam eventualmente atuar num caso como esse, que envolvem dezenas, centenas de pessoas que se encontram numa mesma situação, envolvidas pelo descaso, envolvidas pela omissão, pela negligência do próprio Estado.

Então, finalizando, eu quero louvar a iniciativa dessa proposição. O acolhimento... O Dr. Pedro disse que essa discussão surgiu aqui no Senado. Mas o Governo Federal abraçou. Parabéns para o Governo Federal. Quero elogiar a atitude do Senador Wellington, de propor essa Audiência Pública, para mim, foi uma oportunidade importantíssima de entrar nesse debate, a gente que tem tanta coisa aqui nessa Casa, o povo diz que a gente não trabalha aqui, mas é tanta coisa que às vezes a gente fica alheio a uma própria discussão como essa, importantíssima para o país, não é para mim não... Para o país inteiro. Uma discussão extremamente importante. Então, quero agradecer o Senador Wellington, inclusive por me permitir participar de uma audiência tão importante como essa.

E, finalizando mesmo, Senador Valadares, para que todos tenham ideia da importância que eu atribuo

à Defensoria Pública em nosso país, eu já tenho um plano na minha cabeça para quando eu me aposentar. Quando sair daqui desse lero-lero, eu vou me encostar numa Defensoria Pública, sem remuneração, sem nada. Vou lá me colocar à disposição dois, três dias porque os outros dois eu vou pescar, vou fazer alguma coisa. Mas dois, três dias, na minha semana, eu vou me colocar à disposição de uma Defensoria Pública. De forma... Sem remuneração, de forma, assim, extremamente prazerosa. Ter o prazer de olhar para aquelas pessoas que têm a... O anseio do direito, da Justiça, nos olhos e não conseguem chegar nem perto, quero sentar com elas e tentar equacionar suas situações dramáticas, muitas das vezes, e esse é o meu plano de aposentadoria. Vou servir, dentro das instalações de uma Defensoria, se isso me for permitido. Senador Valadares, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço, Senador Geraldo, a sua generosidade para com a população mais pobre. V. Exa. já está antecipando a sua aposentadoria? Acredito que não. V. Exa. ainda é muito jovem. Mesmo no exercício do mandato de Senador, V. Exa. também pode contribuir, como está contribuindo, para o fortalecimento da Defensoria.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Muito bem.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Presidente, eu só queria anunciar... Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim, pois não, Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Só para dizer que eu cometi aqui uma injustiça e preciso repará-la, juntamente com o documento que a Defensoria Pública do Ceará me entregou, com relação à questão da Maria da Penha, está subscritado(F) também esse documento pelas Defensorias da Bahia e do Rio de Janeiro. Porque eles estão aqui presentes e nós não tínhamos registrado que não foi só subscritado(F) esse documento pelo Ceará. Também pelo Rio de Janeiro e pela Defensoria da Bahia. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pois não, Senador.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Só jogar um pouco de pimenta a mais aí. É que o Senador Geraldo Mesquita, se for trabalhar na Defensoria, vocês não podem tirar aqui o... Senão vai ter que fazer concurso e tudo mais. Senão têm que aceitar também os voluntários. O projeto tira. Os voluntários o projeto tira.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Os voluntários estão garantidos. Voluntário é voluntário.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Ele vai explicar, o Dr. André. Vamos continuar o andamento desta Audiência Pública, ouvindo a todos os convidados. Eu proponho--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Em virtude do adiantado da hora, eu proponho, Senador, um instante... Em virtude de estarmos próximos do início da Sessão do Senado Federal, às 14 horas, já são... Já são 13 horas e quase 10 minutos. Eu proponho que nós tenhamos um tempo para cada um de três, com prorrogação de mais dois, cinco minutos, e para... Vamos dizer, alguma consideração que queira fazer, ou alguma arguição que ache necessário, cada um ache necessário, e as despedidas. Porque nós vamos economizar o tempo, em virtude do início da Sessão dentro de pouco. Pois não, Senador.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu queria passar para V. Exa. Eu tive oportunidade de ler aqui parte significativa de uma consulta que foi feita à Dra. Ada Pellegrini, a respeito da questão que estamos tratando, porque, embora esteja na ação direta de inconstitucionalidade, essa consulta foi feita para isso, para atender as proposições da Defensoria da ação direta de inconstitucionalidade do Ministério Público. Mas eu considerei muito interessante esse material que ela produziu, e eu queria oferecer a V. Exa., na qualidade de Relator, para que o senhor pudesse examinar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço a V.Exa., Senador Inácio Arruda, por essa contribuição. Então, por cinco minutos--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Presidente, firme no tempo porque terei que me retirar uma e meia.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Exatamente. Mas quem quiser falar menos, pode [risos] Ninguém é obrigado a falar cinco. Senador Wellington Salgado, V.Exa. fez algumas indagações e os demais fizeram comentários, os nossos convidados fiquem à vontade. Qualquer um pode se referir a qualquer um dos Senadores que participaram desse debate.

Concedo a palavra, em primeiro lugar, ao Sr. Dr. Leonardo Araújo Marques, Promotor de Justiça e representante do Dr. José Carlos Cosenzo, Presidente da Associação Nacional do Ministério Público. Antes, porém, eu gostaria de anunciar, tiraram o papel aqui da Mesa... A presença de mais um Defensor Público do Ceará, Dr. Edmar Lopes Albuquerque, bem-vindo a esta Casa.

Com a palavra, o Dr. Leonardo... Ah, desculpe, Dr. Leonardo, o primeiro que falou na Sessão... V.Exa. está em primeiro lugar na relação dos convidados. Na verdade, o primeiro convidado a falar foi o Dr. Antônio Carlos Bigonha, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, a quem concedo a palavra.

SR. ANTÔNIO CARLOS BIGONHA: Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de me desculpar pela minha ausência momentânea, eu tive um choque de agenda, uma audiência com o Presidente Temer, mas, assim que a audiência terminou, eu me preocupei em voltar aqui para a Comissão. Eu queria também terminar a minha participação nessa Audiência Pública, agradecendo ao Senador Wellington, que fez o Requerimento dessa audiência, eu acho que... Acredito que tudo que foi debatido aqui, foi afirmado, contribuiu e muito para o debate da matéria, que deverá acontecer no âmbito da Comissão e depois no Plenário do Senado.

Eu acho que, de tudo que foi dito também, há um senso comum no sentido de que a Defensoria Pública do Brasil deve ser fortalecida. Há indicadores alarmantes da deficiência e do trabalho dela em todo o país, da deficiência de servidores e de membros da Defensoria, foi dito aqui o número em torno de 350 Defensores da União, quer dizer, realmente, é um número muito baixo, e eu queria fazer coro com esses colegas da Defensoria no sentido de aumentar esse quadro, para que a Defensoria possa bem desempenhar sua função.

Entretanto, por uma questão que eu acho que até científica, de divisão do conhecimento, divisão de trabalho, eu acho que o projeto comete esse equívoco de sobrepor algumas atribuições da Defensoria com as atribuições do Ministério Público. Não considero que a tutela dos interesses coletivos esteja afetada primordialmente ao Estado, aos órgãos do Estado, aos organismos estatais, acho que isso é uma incumbência da sociedade civil, e é preciso que a sociedade civil no Brasil passe por um processo de emancipação, se fortaleça para tutelar seus próprios direitos.

E, nessa perspectiva, sempre sustentei, desde o ingresso na instituição, que o papel do Ministério Público deve ser subsidiário ao papel dos organismos não governamentais, sobretudo na tutela dos seus interesses, dos interesses associativos. Então, nessa perspectiva que termino minha fala, impugnando pelo fortalecimento da Defensoria na sua missão constitucional, que é a defesa do réu necessitado, do demandante pobre. E vejo com preocupação o distanciamento da Defensoria, do povo, se falou tanto do necessitado e do povo e vejo que a Defensoria ruma para um caminho de serviço de gabinete, que é tratar de políticas públicas, de direitos em tese, de uma coletividade que não tem rosto e se distancia da sua missão constitucional, que é tratar do homem corpóreo, carnal, necessitado. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O próximo convidado a falar é o Dr. Luciano Borges, Presidente da Associação dos Defensores Públicos da União.

SR. LUCIANO BORGES: Exmo. Senador Valadares, aproveito o ensejo para agradecer o convite formulado à Associação Nacional dos Defensores Públicos da União, e quero ressaltar que acredito que a Defensoria Pública é um instrumento para abrir as portas do Poder Judiciário para esses grupos vulneráveis do país.

Pegando a fala do colega Procurador da República, Dr. Bigonha, nós somos tão somente 350 Defensores Públicos espalhados pelo país. Mas isso não impede que os Defensores Públicos saiam de seus gabinetes e se aproximem da população carente vulnerável. Trago um exemplo em que, no Estado do Maranhão, presenciei, implantei a Defensoria Pública no Estado do Maranhão, saímos dos nossos gabinetes e fomos até aquela comunidade portadora de hanseníase, que já estava esquecida pelo Estado há mais de 20 anos, precisamos de próteses, precisando de ortéses, e o Estado não dava um amparo à assistência à saúde. A Defensoria Pública saiu do seu gabinete e foi lá junto à comunidade.

E querer retirar da Defensoria Pública a nossa legitimidade para a Ação Civil Pública significa retirar a voz desses grupos vulneráveis, que são espalhados pelo país todo. Trago o exemplo do Maranhão, mas são milhares e milhares de situações idênticas, em que nós não podemos permitir que haja um retrocesso. Essa Casa já discutiu a proposta de Ação Civil Pública, tanto que aprovou, e o Presidente da República promulgou a lei 11.448, que prevê a nossa legitimidade para a defesa coletiva, com o propósito de atender os grupos vulneráveis.

Então, que fique registrado que essa Casa não permita o retrocesso. Isso é base até mesmo da Constituição. Os avanços são sentidos de forma muito tormentosa. É difícil nós conseguirmos avançar em questões sociais. E quando conseguimos um projeto importante

para a coletividade, quer num momento em que se tenta reestruturar a Defensoria através de um Projeto de Lei, voltar a discutir algo que já está assente e que já foi discutido nessa Casa. Fica aqui meu registro com relação a esses pontos, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço a V.Exa. Agora vamos ouvir o Dr. Rogério Favreto, do Ministério da Justiça.

SR. ROGÉRIO FAVRETO: Senador Valadares, Senador Wellington, apenas reforçar aqui aquilo que também o colega Pedro já colocou, acho que da importância, não só simbólica, mas efetiva de... A conclusão, obviamente, que com o debate como está feito hoje aqui no Senado, da aprovação desse projeto porque ele, sim, faz a conformação agora, do ponto de vista orgânico das Defensorias, dentro da autonomia delineada pela Emenda 45, para o fortalecimento do acesso à Justiça.

Eu acho que isso é importante e, dentro do segundo Pacto Republicano de Estado, por um sistema de Justiça mais acessível, ágil e efetivo, é de extrema importância, inclusive nessa reunião que eu referi do comitê gestor, nós, como representantes do Poder Judiciário, da Câmara e do Senado e do Poder Executivo, reiteramos a indicação desse projeto.

E apenas mais duas observações que eu acho importantes, a questão da legitimidade da Defensoria, conjuntamente com outras tantas, é uma forma, sim, de concorrência e de fortalecimento da cidadania. Não devemos ver como uma forma de excesso e de subtração da responsabilidade. Eu acho que é, sim, dever, antes de tudo das instituições de Estado, obviamente complementada pela organização da sociedade.

E apenas, Senador Wellington, na sua preocupação, fala da indelegabilidade da atuação da Defensoria Pública, aqui eu acho que não tem nenhum problema a previsão que está aqui. Uma coisa é a Defensoria Pública, outra coisa é a assistência jurídica gratuita. Ela pode ser, sim, prestada por advogados voluntários, atividade pro Bono, outras instituições. Ela não está vedada por esse projeto. O que está dizendo que a atividade do Defensor, que só poderia estar na sua Lei Orgânica, ela deve ser exercida por defensor, não para evitar justamente aquelas extra-carreiras que têm alguns Estados ou a utilização de cargos comissionados ou outras funções.

Então, aqui está prescrevendo, dentro da lei que regulamenta uma carreira, obviamente que tem que ser exercido pelo cargo Defensor. Agora, a assistência jurídica, obviamente, ela é mais ampla e ela é complementada por outras atribuições voluntárias. Então, eu propugno, aqui a partir desse debate, que nós possamos avançar obviamente com eventuais aperfeiçoamentos, mas que possamos apenas com ajustes de redações, nós vamos ter uma resposta mais imediata e uma conformação adequada para o fortalecimento do acesso à Justiça daqueles mais necessitados. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço ao Dr. Rogério Favreto, Secretário da Reforma Judiciária do Ministério da Justiça, e, agora, concedo a palavra ao Dr. Pedro Vieira Abramovay, Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, para as suas considerações finais.

SR. PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY: Eu, basicamente, me sinto contemplado com a fala do meu colega Rogério Favreto. Só reafirmo o interesse e um apelo do Ministério da Justiça para que a gente possa conseguir aprovar esse projeto de maneira rápida, para sinalizar para a sociedade que o pacto do... Esse pacto dos Poderes do Judiciário é um pacto que também olha e incorpora a questão do acesso à Justiça e da defesa dos necessitados.

Também corroboro aqui a visão do Secretário Favreto sobre essa dúvida particular que o Senador apontou aqui, quer dizer, a nossa leitura desse dispositivo da lei, de maneira alguma, significa que, a partir da aprovação desse projeto, não se poderia mais ter uma... A assistência jurídica gratuita. De fato, hoje, o Brasil não pode prescindir disso. É uma pena que haja Estados que gastem mais com a assistência privada do que com Defensoria Pública, sem dúvida, mas hoje isso é imprescindível e não é essa leitura desse dispositivo. Como, talvez, esse dispositivo possa ter alguma ambiguidade, eu acho que, enfim, o Ministério da Justiça se propõe a isso, a gente pode pensar numa alteração de redação para deixar isso mais claro de que, de maneira alguma, estar excluindo a possibilidade de assistência jurídica gratuita.

Então, só nos colocar à disposição para conseguir uma interpretação mais clara disso a gente certamente pode ajudar nesse sentido.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Gostaria de... Se o Presidente me permitir, eu gostaria de ouvir o seu posicionamento, já que você acompanhou esse projeto desde a Câmara e também já trabalhou aqui, no Senado, sobre a questão de também agir sobre direitos difusos e coletivos, seu posicionamento sobre essa... Esse artigo.

SR. PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY: Pois é, Senador, como eu disse aqui, na minha fala inicial, essa é uma determinação, a partir do momento que o Congresso Nacional aprovou a lei, em 2007, que dá para a Defensoria Pública legitimidade para ter Ação Civil

Pública, isso já está em vigor, essa é uma questão, a nosso ver, que já está superada. Hoje a Defensoria Pública já pode agir com relação a direitos coletivos porque ela tem legitimidade para entrar com Ação Civil Pública. Esse projeto, ele restringe e diz: "Ela pode entrar em qualquer caso?" Não. Ela pode entrar só quando favorece os necessitados.

Acho que essa é uma leitura que já era a leitura única possível por causa da Constituição. Mas acho que aqui fica mais claro que a Defensoria Pública não tem uma legitimidade irrestrita para atuar nesses--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mas um consórcio que tem pessoas de várias... De várias... De situações econômicas diferentes. Você acha que ele teria legitimidade para agir aí?

SR. PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY: Acho que isso o Juiz vai ter que analisar caso a caso.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mas não quero Juiz. Juiz é outra etapa. Eu quero a sua análise.

SR. PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY: Eu acho que depende do caso, Senador. Acho que, se no caso houver uma predominância de interesse--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Consórcio de moto, por exemplo, que hoje regularizamos a função do motoboy, o mototaxi.

SR. PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY: A Defensoria vai ter que provar, no processo, que ela é parte legítima, portanto, que aquela ação vai atingir prioritariamente os necessitados. Se ela não fizer isso, ela vai ser considerada parte ilegítima e não vai poder entrar com ação. Acho que essa é a visão jurídica mais clara desse processo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Muito bem. Obrigado, Dr. Pedro Vieira. Agora vamos ouvir a palavra do Dr. Leonardo Araújo Marques, Promotor de Justiça e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público, representando aqui a CONAMP.

SR. LEONARDO ARAÚJO MARQUES: Obrigado, Presidente. Eu só gostaria de fazer minhas as ponderações também do Senador Wellington. Mas, principalmente, só ratificar o seguinte, são poucos pontos: Em relação à legitimidade para ações coletivas, o Ministério Público está de acordo... Aliás, ele roga realmente pelo engrandecimento da Defensoria Pública. Evidentemente que isso vai acelerar, vai simplificar a tutela dos direitos dos necessitados. Mas, em relação aos direitos difusos, é que o projeto, ele peca. Direitos coletivos e individuais homogêneos, não há dúvida em relação ao projeto. Agora, em relação aos direitos difusos, que não há essa vinculação, isso permite o desvirtuamento da atuação do Defensor Público quando a questão está ligada à defesa do direito difuso. E só essa ponderação que faz a... O Ministério Público, através da Associação Nacional. É só essa. Só essa.

Em relação à preocupação do Ministério Público só com a Defensoria não é verdade. Está tramitando na Câmara um Projeto de Lei que estende aos Delegados de Polícia o poder de presidir inquéritos civis como se os Delegados já tivessem condições de atender satisfatoriamente, presidir os inquéritos policiais. Então... Está tramitando e está lá em vias de aprovação na CCJ da Câmara.

Em relação à questão da falta de interesse dos Estados, o projeto, para engrandecer as Defensorias, o projeto, ele comete um pecado. Porque ele diz que toda vez que a Defensoria Pública entrar com uma ação contra o Estado, e o Estado for condenado, o Estado vai ter que pagar ônus de sucumbência. A própria Defensoria Pública que integra hoje, de uma forma ou de outra, o Poder Executivo. Então, isso vai desestimular também essa questão.

E o último ponto, em razão do tempo, a questão do assento. A questão do assento, evidentemente não tem nenhuma com a defesa jurídica dos necessitados e tem um problema, numa ação de família, a gente vê autor e réu representados pela Defensoria Pública, qual deles vai sentar? Onde eles vão sentar? Autor e réu defendidos pela Defensoria Pública, e o projeto não faz nenhuma referência, fala genericamente: "Autor e réu defendidos pela Defensoria Pública, numa questão de família, vai estar o Juiz presidindo a Sessão, o Ministério Público do lado direito, qual dos dois Defensores vai sentar ao lado do Promotor?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Muito bem. Dr. Leonardo, eu gostaria de fazer... Dar mais uma oportunidade ao Dr. Pedro Vieira, ao Dr. Pedro Vieira, para que ele responda a essas duas indagações feitas, que considero importantes, uma sobre os interesses difusos da sociedade. Ele acha que é um defeito do projeto. Queria que V.Exa., Dr. Pedro, nos deixasse bem claro isso e a respeito dessa última pergunta, relacionada com réu e...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: As duas partes representadas pela Defensoria Pública--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim. Duas partes. Como a Defensoria Pública deveria fazer? E se há realmente essa dificuldade proporcionada na redação do projeto.

SR. PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY: Com relação à questão dos direitos difusos... Quer dizer, quando fala

defeitos difusos, está falando Direito do Consumidor, Direito Ambiental, a gente está falando de áreas que para que... Que evidentemente podem ter uma predominância no seu atendimento aos necessitados. E a Defensoria Pública só terá legitimidade para ingressar com ação de direito difuso se tiver dentro da sua competência constitucional. Isso, enfim, é uma leitura, mais uma vez, como eu disse aqui, no primeiro ano da Faculdade de Direito, a gente aprende a ler a lei com a Constituição ao lado. Acho que, inclusive, é possível que a ADIN que foi... Com a qual ingressou... Foi ajuizada pela Associação dos Ministérios Públicos pode o Supremo Tribunal Federal eventualmente, naquele processo, deixar isso mais claro, do ponto de vista jurídico. Acho, inclusive, que essa lei clarifica isso. Não consigo imaginar uma competência irrestrita para a Defensoria Pública nesse sentido, uma leitura da Constituição que admita isso, que se possa ler essa lei sem a Constituição ao lado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Só um, pela ordem, Dr. Pedro. Então, por que é que, no projeto, não consta "em qualquer caso, quando os beneficiados prioritariamente forem necessitados"? Por que fala apenas nos dois últimos casos e não faz referência aos interesses difusos?

SR. PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY: É porque, nos dois casos, evidentemente ali, a gente está falando de uma possibilidade de individualização. E aí por isso é possível você mensurar isso de maneira muito mais fácil. Com relação aos direitos difusos, essa possibilidade é menor. Agora, evidentemente que, no caso de Direito Ambiental, como no caso citado aqui, por exemplo, no caso de um Direito Ambiental que atinja, por exemplo, uma situação na periferia de uma cidade, tal, ali você vai ter que comprovar essa disposição e... Agora, evidentemente, você está atuando também no caso do direito difuso. Mas não acredito--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: E por que não constar isso do projeto?

SR. PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY: Não. Acho que isso poderia. Isso pode ser... Claro, claro. Eu não consigo imaginar uma leitura da lei como se a lei estivesse em conformidade com a Constituição nesse sentido.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: É, dizem que cabeça de juiz--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Deixa eu só fazer uma colocação, isso não funciona. Porque quem me deu a informação interpreta a lei muito bem. Interpreta num nível mais alto. Entendeu, Pedro? Essa interpretação que você está dando já passou por uma triagem e quem interpreta a lei, interpreta da maneira que eu coloquei aqui. Então--

SR. PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY: Aqueles que interpretam da maneira mais alta--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Da maneira como está aqui, a interpretação que vai ser dada foi a interpretação que eu coloquei para você. Então, a sua interpretação é uma interpretação que alguém que tem poder de interpretar mais alto do que você acha que pode ser interpretado como eu coloquei para você para ouvir você. Essa que é minha dúvida.

E, nessa questão também, que, na verdade, fica Defensoria e Ministério Público, é o seguinte, eu vejo, no Ministério Público, uma série de legislações que preserva alguns poderes que ele teria, como, por exemplo, ser candidato a alguma coisa, ter um órgão por cima para fiscalizar... Tudo isso foi colocado na Legislação. Quanto à Defensoria Pública, não existe isso. Vocês podem ser candidatos, ter cargo no Executivo, ter cargo no Legislativo, vocês podem ser candidato a tudo da maneira que está aqui. Só falando nesse ponto. Tem uma série de pontos que para serem discutidos. Eu apenas não coloquei para deixar para os demais Senadores, na época em que for colocada em votação a questão, que eu não queria atrasar a Audiência Pública; queria ouvir vocês aí. Mas, da maneira como está, vocês têm o mesmo direito do Ministério Público, porém, não têm o cerceamento a alguma coisa que o Ministério Público tem em Legislação.

Por isso é que se diz que vai se criar uma Defensoria com poderes estupendos. Aí que está, porque não tem um limite que possa preservar esse poder que vai ter normalmente de vocês praticarem as ações que, é bonito na carreira de vocês, eu respeito demais a carreira de vocês, acho que ela é... Digamos assim, gloriosa, da Defensoria Pública, claro que também tem o Ministério Público, mas vocês, como defendem aqueles que não têm direito à defesa e são os menos privilegiados, é muito mais gloriosa, digamos assim. Sem querer desmerecer o Ministério Público. Porém, vocês não têm limites em Legislação está aqui. Limites que foram colocados ao Ministério Público. Essa é a grande dúvida que eu tenho na cabeça. Como é que vai que se [ininteligível], para que não seja... A Defensoria não tenha um superpoder maior do que todos.

E, em questão, quando vocês falam em direito difuso, a bancada do agronegócio vai adorar também, vocês com plenos poderes. A bancada também, com problemas que já existem aí. Então, queria que... Eu prefiro até que o Vice, o Presidente da Associação, que viesse com alguma coisa um pouco mais bem elaborada do que está simplesmente projeto.

Acho que, no convencimento, Senador Valadares convence muito bem no debate que poderá vir a acontecer no momento da votação, mas eu vejo muito abrangente o poder da Defensoria Pública nessa Legislação que você já acompanhou na Câmara. E a Câmara representa o povo. E, lá, é difícil a aprovação. Você sabe disso. É glorioso, mas... Essa é a minha questão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O Senador Inácio Arruda passou às minhas mãos um trabalho que foi elaborado com muito brilhantismo pela Dra. Ada Pellegrini Grinover, professora titular da Universidade de São Paulo, onde ela se refere expressamente à atuação da Defensoria Pública na tutela dos interesses ou direitos difusos, e apresenta várias decisões judiciais que dão sustentação jurídica à atuação da Defensoria Pública quanto à defesa dos direitos difusos.

Então, a leitura deste documento, certamente, que vai clarear as dúvidas de V.Exa. a respeito desta matéria, porque são decisões judiciais, as mais diversas, que comprovam por A mais B que a Defensoria Pública pode atuar nessa direção.

Agora vamos conceder a palavra ao Dr. José Augusto Garcia de Souza, um grande agente público, um grande Defensor Público, que atua inclusive no Tribunal do Júri. V.Exa. pode atuar dentro da sua normalidade.

[risos]

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): José Augusto, você, no Conselho de Ética do Senado, ia ser um problema sério...

[risos]

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com certeza.

SR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA: Mas não existe Defensor Público calmo, Defensor Público neutro. Senador, mais uma vez, louvando a sua atuação, eu gostaria de dizer em primeiro lugar em relação à questão dos direitos difusos. Eu até faço questão de passar às mãos de V.Exa. um artigo meu, que saiu exatamente na Revista de Processo, que é uma revista extremamente conceituada, tratando exatamente dessa matéria, legitimidade da Defensoria Pública para a tutela dos interesses difusos.

Eu até aproveitaria que o meu caro colega Leonardo está aí para perguntar o seguinte, essa ação lá em Sergipe, o que é que parece ao colega Leonardo? Que direitos a gente tem aí? Quais são os direitos que estão aí?

SR. LEONARDO ARAÚJO MARQUES: Eu não vou nem--

SR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA: Sim, eu respondo. São direitos difusos.

SR. LEONARDO ARAÚJO MARQUES: Não, não. Porque eu nem li ainda. Mas poderia dizer o seguinte--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Para organizar o debate. Enquanto V.Exa. faz a sua sustentação, o Dr. Leonardo vai ler a matéria e depois terá toda a autorização da Presidência para entrar no debate.

SR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA: São direitos difusos, por quê? Porque beneficiam pessoas indeterminadas. A grande maioria das ações que eu mencionei aqui são de interesses difusos, e o parecer da professora Ada fala muito bem sobre isso, meu artigo também vai falar. Então, não há qualquer relação entre a atuação da Defensoria Pública e uma eventual vedação em relação aos direitos difusos. Então, há uma certa confusão em relação a isso. Assim como há confusão também em relação à atuação do Ministério Público. Por exemplo, será que o Ministério Público poderia defender em juízo os interesses dos criadores de cavalo manga-larga? Me parece que não. Me parece que não. Precisa que esteja na lei isso, que o Ministério Público não vai poder--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu sou criador de manga-larga. É o famoso TAC que teve... Termo de Ajustamento de Conduta que teve, porque simplesmente... Porque simplesmente trepava o nome de cavalo, botava o filho da égua... Que não era aquele... Então, ficou uma bagunça geral e isso, como envolve venda de cavalo, dinheiro, tudo mais, acabou entrando o Ministério Público para organizar a situação. Mas ninguém acompanha esse TAC.

SR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA: Então, desculpa, porque eu nem sabia. Foi um exemplo aleatório.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu tenho que me manifestar, senão os criadores vão falar que eu não me manifestei.

SR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA: Foi aleatório. Mas o que eu estou dizendo, Senador, é que existem inúmeras matérias em que o Ministério Público não pode atuar evidentemente, apesar da legitimação do Ministério Público na lei ser plena, por quê? Porque a lei não pode realmente, e V.Exa.--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Só para falar uma coisa. Eu sou oriundo de universidade, e sempre tive muita discussão com Ministério Público. Esse é um momento incrível. Estou defendendo o Ministério Público. É um momento importante... Porque acabo defendendo quando

estou discutindo interesse... A abrangência, a área de abrangência.

SR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA: Quando falou da vontade política, V.Exa. mostrou bem que não tem uma visão positivista do Direito. Realmente não basta que as coisas estejam na lei. As coisas têm que ser interpretadas. E a mesma coisa acontece em relação a essa questão da legitimidade. Evidentemente o Dr. Pedro falou. Olha, a gente tem que olhar para a Constituição. E essa matéria está no Supremo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Vejo que V.Exa. está precisando de mais dois minutos.

SR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA: Sim. Ninguém melhor do que o Supremo para decidir isso. E eu não tenho dúvida que o Supremo, como já falou em um outro caso, era um caso de representação da Defensoria Pública, um voto do Ministro Sepúlveda Pertence, e o Ministro Sepúlveda Pertence disse o seguinte, que, quando se tratar de representação, porque isso foi em 91, não havia ainda essa polêmica, a Defensoria Pública poderia atuar em qualquer caso, independentemente da entidade ser pobre ou ser rica, Por quê? Palavras do Ministro Sepúlveda Pertence: "Porque os direitos difusos eles... Eles consistem em uma atividade altruística". Então, uma atividade altruística, que não vai beneficiar A ou B; vai beneficiar a sociedade toda. Mas, de uma maneira geral, a Defensoria Pública, nas ações que ela tem realmente... Que ela tem assumido, como é o caso, o Dr. Leonardo está lendo, lá dos pobres coitados que não têm um real para pagar lá para o banheiro público, são ações voltadas para os pobres. E direitos difusos não há incompatibilidade nenhuma entre uma coisa e outra. Não há incompatibilidade. Pelo contrário, Direito altruísticos, aquilo que eu falei, a quem pertence o ar? Pertence a todo mundo. Então, não há nenhuma incompatibilidade.

E aproveitaria para dizer também, Senador, que essa atuação da Defensoria Pública em relação às causas coletivas é inevitável. A Defensoria Pública é meio, é instrumento. Se a gente vive, hoje em dia, numa sociedade de massa, numa sociedade ecológica, preocupada, principalmente a partir da década de 70, é inevitável que a Defensoria Pública, se ela quer ser um instrumento minimamente eficiente, que ela também esteja nesse plano coletivo.

Então, o projeto, o que ela... O projeto cuida, sim, de um refinamento, de uma depuração da atividade da Defensoria Pública. Como? Não é só a questão do Ministério Público, mas isso aconteceu com o Ministério Público. O Ministério Público era puramente acusador na área penal. E o Ministério Público, ao longo do tempo, foi agregando atividades. Isso não prejudicou o Ministério Público. Muito pelo contrário, o Ministério Público está aí atuando belamente a favor da sociedade brasileira. E a mesma coisa vai acontecer com a Defensoria Pública.

Só um último caso realmente, a Defensoria Pública inclusive quer atuar mais atrás do processo, só um exemplo para o senhor, lá do meu Estado, Defensoria Pública agora está engajada num projeto, que parte do Governo Federal, de dar realmente documentos para pessoas que não têm documentos, não têm certidão. Defensoria Pública lá no Rio já atendeu quase 100 mil pessoas, eu sei, Dr. Leonardo já esteve lá em Nova Iguaçu, vários tive que atuar, em relação a menores que tinham falecido sem certidão de nascimento, e precisavam de uma certidão exatamente para não serem enterrados como indigentes.

Então, a gente fazia, a pessoa já morta, a família enlutada, mas era preciso aquilo para que o pobre coitado não fosse enterrado como indigente. Então, é isso que a Defensoria Pública quer. A Defensoria Pública quer mais controle, quer a ouvidoria externa que o Ministério Público não tem. Isso faz uma diferença tremenda. A gente não está lutando aqui por salário, nada. Pelo contrário, meu colega, a gente quer lutar por um país melhor, a gente conta com o apoio do Ministério Público, e só queria dizer a última coisa realmente--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu queria dizer o seguinte, Senador Valadares. Veja bem, se passar esse projeto do jeito que está, vou mandar a ficha do PMDB para o Dr. José assinar lá.

[risos]

SR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA: Gostaria, só para encerrar, Senador Valadares... Ilustres Senadores também, todos participantes aqui da Mesa, Dr. Rogério, Dr. Leonardo, Dr. Bigonha, todos nós, apesar de todas as dificuldades da Defensoria Pública, não há instituição congênere, no mundo, que tenha uma atuação tão ampla. Isso é uma coisa fantástica, realmente, que a gente está construindo aqui no Brasil, tijolo por tijolo. Todos nós somos partícipes disso.

Então, a aprovação desse projeto pelo Senado só enriquecerá ainda mais o currículo, a folha de serviços prestados do Congresso Nacional em relação à questão do acesso à Justiça. Vejam, é uma Defensoria Pública única no mundo todo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Muito bem. Eu, antes de passar a palavra ao Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos, Dr. André, eu reabro, em homenagem a Minas Gerais e ao seu Senador,

Senador Eduardo Azeredo, as inscrições. V.Exa. tem três minutos para proferir as suas perguntas.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu quero primeiro lamentar não ter podido participar porque eu estava presidindo a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nós ouvimos o Ministro Nelson Jobim e também uma Sessão solene no Plenário, tive que me dividir entre as duas--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Helicóptero de Minas Gerais, em Itajubá. Nós dois, como representantes mineiros. Mas eu quero só trazer, Presidente, a avaliação de que não há nenhuma dúvida da importância da Defensoria Pública. Nós temos tido, entretanto, eu quero ponderar um pouco, que alguns órgãos, no passado recente, têm extrapolado um pouco suas funções. Então, esse cuidado tem que haver porque a Defensoria Pública é um órgão auxiliar, realmente, órgão importante dentro da estrutura; eu acredito que, na prática, eu demonstrei isso quando Governador do Estado em Minas Gerais, mas precisamos ter realmente os pontos delimitados. Senão começa a acontecer o que tem acontecido já, trombadas, um órgão entra na função do outro, e acaba que, ao invés de nós termos o processo mais rápido, menos desburocratizado, ocorre ao contrário.

Veja que, aqui mesmo, no Congresso, acontece isso, a Câmara, Senado, de vez em quando, fica... A coisa vai para lá, para cá, é importante que tenhamos esse cuidado que o Senador Wellington comentava, da definição. Mas eu quero finalizar, dizendo o seguinte, a simpatia total. Eu não tenho nenhuma dúvida de que a Defensoria é composta dos advogados dos pobres. O pobre que não tem Advogado, o pobre que se vale da Defensoria. E é muito comum que ele não se encontre sequer esse Advogado no interior do Estado especialmente. Daí a importância que as Defensorias tenham a estrutura de pessoal adequado, de recursos tecnológicos adequados para exercer sua função. É muito triste você saber que tem preso que está preso com o prazo já terminado, a pena terminada, e ele está lá porque não tem Advogado para defendê-lo e dizer que acabou. Esse é um exemplo só da importância do Defensor Público.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço ao Senador Eduardo Azeredo. Por final, vamos ouvir o pronunciamento final do Dr. André Luiz Machado de Castro, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos.

SR. ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO: Obrigado, Sr. Presidente. Senador Wellington, Senador Eduardo Azeredo. Tentar, nesse, brevemente, argumentar um pouco aqui com questões que foram colocadas, até Senador Azeredo, essa é uma preocupação importante realmente e a realidade ela é rica e ela é dinâmica. Então, os fatos realmente, muitas vezes, se interpenetram. A realidade não comporta muitas vezes as categorias *a priori* que nós possamos traçar na teoria ou no plano normativo. Por isso, muitas vezes, quando fala na tutela integral, a Ministra Nancy Andrighi, me corrija, Zé Augusto, meu professor, me corrija, mas a Ministra Nancy Andrighi, entre outras, ao falar sobre a legitimidade, proferir um acórdão do STJ sobre a legitimidade Defensoria Pública, ela parte justamente desse princípio, o princípio da assistência jurídica integral, que é um direito fundamental na Constituição. Então, diz se é integral, tem que valer para todas as áreas. Todos os mecanismos disponíveis na lei para defender os carentes têm que estar a serviço da Defensoria Pública, seja difuso, seja coletivo, seja individual homogêneo porque eles se interpenetram. Na teoria, a distinção pode ser clara; na prática, eles se interpenetram. É importante, Dr. Leonardo, que tenha ferramentas adequadas e, claro, a Defensoria Pública sempre, como diz a Constituição, e diz lá, sempre voltada para a defesa dos interesses dos carentes. Então, esse é o marco constitucional que baliza onde é o trabalho da Defensoria Pública, onde é o trabalho de outras instituições.

Até algumas questões, que as instituições, de modo geral, são assoberbadas de trabalho. O Poder Legislativo é assoberbado de atividades. A Defensoria Pública também. O Ministério Público também. Por exemplo, colega falou da questão dos inquéritos. Mais 80% dos inquéritos policiais, me corrija, por favor, esse dado, chega a 90, mas não vou arriscar, 80% dos inquéritos policiais no Brasil são arquivados. Não é isso? Sem autoria definida. Exatamente. Por quê? Porque falta realmente uma estrutura para maior investigação, para... E o Ministério Público responsável também pelos... Pelos inquéritos, mas isso não significa que isso deslegitimem, por exemplo, o Ministério Público a promover o Inquérito Civil, ter várias atribuições. Muito pelo contrário, o que precisa é reforçar suas atribuições, muito nobres, definidas pela Constituição, e vamos buscar mecanismos de fazer isso de uma forma mais eficiente.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Só uma pergunta, Presidente, se permitir, Presidente Senador Valadares, Me diga uma coisa, nós temos aqui... V.Exa. não me permitiu. Está permitido? Nós temos aqui a seguinte situação:

Nós sabemos que a Defensoria Pública nós temos um grande Governador ao meu lado, Governador Azeredo, e quem conhece o Senador Azeredo sabe que ele tem um bom coração para ficar preocupado com os menos favorecidos. Isso é uma posição pessoal minha, do que eu conheço o Senador Azeredo. Agora, nós sabemos das deficiências da Defensoria: Problemas de recurso, problemas de atendimento, problema de locais onde possa atender. Com esse poder que nós estamos dando para a Defensoria Pública, ela poderia, ela mesma meter uma ação no Governador para que ele disponibilizasse recursos para que ele aumentasse o número de Defensores Públicos, independente de recursos que o Estado tenha, ela pode fazer isso?

SR. ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO: Não. Em hipótese nenhuma. A Defensoria Pública--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com os poderes que nós estamos dando com essa nova Legislação, ela pode fazer isso?

SR. ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO: Não. O que a Defensoria Pública tem que fazer, esses meios de defesa todo são meios de defesa para a população carente. A Defensoria Pública, ela não vai tratar de improbidade administrativa, ela não trata de perda de mandato, ela não trata de nada disso. Até, inclusive, também me corrija um especialista se eu estiver errado, uma ação dessa natureza não teria nenhuma probabilidade de prosperar--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Gostaria de ouvir o Pedro. Estou levando a fé toda em você porque você esteve nos dois lados. Depois eu gostaria, tá?

SR. ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO: --no Poder Judiciário. Porque essa é a esfera do Poder Executivo, e do Poder Legislativo sobre o orçamento e do Poder Executivo sobre a matéria também orçamentária, que diz respeito propriamente ao Poder Executivo. E, na verdade, Senador, até sobre esse... Sobre essa questão especificamente, esse projeto, essa pergunta especificamente, esse projeto não trata em nada do que diga respeito a essa pergunta. Até porque a questão da ação coletiva, isso é importante frisar, ela não está sendo inovada por esse projeto. Ela já existe. O projeto, inclusive, restringe o âmbito da ação coletiva. Se o senhor me permite, eu faço questão de ler o dispositivo, salvo engano, é o inciso VII, na lei da Ação Civil Pública, pode ter certeza no que eu vou lhe falar,diz assim: "São legitimados para propor Ação Civil Pública:" Aí vem os legitimados, "União, Estados e Municípios, autarquias, empresas públicas, fundações, sociedade de economia mista, Ministério Público", aí vem "Defensoria Pública". Então é legitimada a Defensoria Pública. Ponto. O projeto diz o seguinte: "VII – Promover Ação Civil Pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, nesses dois últimos casos, quando a beneficiar de alguma forma grupo de pessoas hipossuficientes".

Então, o prestigio restringe, o projeto vai, em que pese já tenha norma constitucional dizendo que a Defensoria Pública só trabalha para a proteção dos hipossuficientes, o projeto ainda vai mais a fundo nessa matéria.

Então, a questão da Ação Civil Pública, por exemplo, não é enfrentada realmente por esse projeto. Ela é enfrentada para restringir, não é para ampliar. Então, essa pergunta, por exemplo, ela seria em relação ao... Não ao de *legis ferenda,* não ao que virá com essa normativa, mas sim com o que já está em vigor hoje e que não acontece efetivamente. Efetivamente não acontece.

Tentando seguir um pouco ainda a ordem do... A ordem de alguns questionamentos que o senhor tinha feito, a questão também da pessoa jurídica. Eu falo desse ponto, ou seja, não consegue defender todo mundo e vai defender mais a pessoa, a pessoa jurídica. Isso é, na verdade, uma adequação... Isso é uma adequação da Legislação, o que se tem feito muito pelo Congresso Nacional. Ou seja, pega a jurisprudência consolidada dos tribunais superiores, aquelas jurisprudências realmente consolidadas, e traz para o plano normativo. O Superior Tribunal de Justiça, em decisões reiteradas, também me corrijam os senhores aqui se eu estiver enganado, mas pacíficas e reiteradas, diz que a pessoa jurídica sem fins lucrativos que não possa também pagar Advogado também tem direito à assistência jurídica da Defensoria Pública. Isso não é uma escolha nossa, isso é uma decisão pacífica que, no plano prático, acaba acontecendo pouco, confesso, mas também é um estímulo para aquele pequeno empresário, bem pequeno, microempresa, sujeito que leva seu pequeno comércio e que, às vezes, se envolve com algumas dívidas, para que ele não possa ser massacrado e possa ter socorro, quando comprovado que não tem fins lucrativos, não tem nenhuma possibilidade de pagar Advogado.

Como eu digo, a gente aqui não está optando por isso, está consolidando algo que os tribunais nos mandam fazer porque interpretam a lei, a Constituição dessa forma. Sobre a Ação Civil Pública, acho que nós já enfrentamos bastante... Sobre sentar-se no mesmo plano, esse é o princípio da paridade de armas. Ou seja, o Ministério Público, mesmo que não trate da questão do processo criminal, mesmo que trate no processo cível, não significa de que lado, pode sentar do lado do

Juiz, mas aquilo que diz é no mesmo plano. É a regra geral de paridade de armas. O processo também não é algo místico, não é algo... Não tem ninguém superior com uma opinião que prevaleça. Ele é dialético, ele é dinâmico e democrático. E isso valida realmente o resultado do processo.

Com relação às funções, ao dispositivo que diz: "As funções institucionais da Defensoria Pública são indelegáveis... "As funções institucionais da Defensoria Pública são indelegáveis e somente serão exercidas por membros da carreira de Defensor Público". O que é que esse dispositivo... O que é que esse dispositivo ele quer dizer? Esse dispositivo, ele trata especificamente do serviço público e no âmbito da Defensoria Pública. Esse dispositivo quer dizer o seguinte, eu vou contar para os senhores rapidamente alguns casos. Muitas vezes, acontece o seguinte, isso no passado, hoje, bem menos. Primeiro, a Constituição diz... A Constituição diz... Que Defensor Público, está na Constituição, que Defensor Público deve ser contratado através de concurso público específico. Isso ele vai dizer no § 1º: "Organizar a Defensoria Pública..." Tem que ser organizada "em cargos de carreira providos na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurado a seus integrantes a garantia da inamovibilidade, vedado exercício da Advocacia fora de suas atribuições". Obrigado. Então, o que é que diz? Para ser Defensor Público, você tem que fazer um concurso específico. Esse concurso específico que está na Constituição, no § 1º. Só que nós já vimos, no passado, muitas vezes, organizar servidores que não fizeram esse concurso, que fizeram concursos para outras áreas ou, às vezes, não fizeram, reuni-los, porque são bacharéis em Direito reuni-los e dizer: "A partir de agora, o senhor tem uma carteira de Defensor Público, o senhor se subordina à Lei Orgânica 80, Nacional da Defensoria Pública, e exerça pelo Estado o papel de assistência jurídica. Então, é esse debate que está sendo trazido aqui. Ou seja, a interpretação dele é quase tautológica, ou seja, para exercer a função de Defensor Público, tem que ser Defensor Público. Mais ou menos isso que o dispositivo está dizendo. Para exercer a função de Defensor Público, tem que ser recrutado através de um concurso específico. E não pode delegar essa função para outra pessoa que não seja concursada através... Recrutada através de um concurso específico. Isso é uma coisa.

Agora, do ponto de vista da Advocacia, ou seja, profissionais que queiram exercer a assistência jurídica à população. São conceitos diferentes. A Constituição, salvo engano, no art. 24, ela mesmo vai claramente pontuar, inciso... 24, inciso XIII, diz que "compete à União, Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre assistência jurídica", uma coisa, "Defensora Pública", outra coisa. Então, são conceitos... Só para concluir que os temas são interessantes. São conceitos diferentes--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Valadares está sendo... Como Relator, tem dado bastante prazo para a Defensoria--

SR. ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO: São temas diferentes. A assistência jurídica pode e pode ser prestada por advogados, do ponto de vista da Advocacia voluntária, da advocacia dativa, o projeto rigorosamente não impede, de modo nenhum, essa atuação, muito pelo contrário, quero até elogiar aqui, já fiz isso também na Câmara dos Deputados em recente seminário sobre a lei--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Para concluir, Dr. André.

SR. ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO: --Para concluir. E dizer o seguinte, os mutirões carcerários--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): O Advogado pode advogar particular também? O Advogado... O Defensor Público pode advogar particular?

SR. ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO: Não. Está vedado pela Constituição. É vedado o exercício da Advocacia privada fora de suas atribuições. Completamente vedado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu queria só comentar, Presidente, pedindo a palavra. Primeiro assim, dizer que Advogado dativo, quando Defensor dativo, uma coisa que existiu, foi sempre em emergência. Acho que isso é importante entender. Quer dizer, o primeiro objetivo tem que ser que todas as comarcas tenham Defensores. Ponto. Isso que eu tentei fazer em Minas naquele momento. Agora, enquanto você não tem tudo, o Defensor dativo, eu acredito que era uma alternativa válida. Agora, se puder ter todo mundo pronto não vai precisar do Defensor dativo.

Agora, o Senador Wellington colocou aqui com muita propriedade, o risco receio que os executivos têm, Governadores tem, é um pouco que nós temos Três Poderes na República definidos na Constituição, que é o Judiciário, o Legislativo e o Executivo. E vez por outra, realmente, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, a própria imprensa se arvoram como quarto poder, quinto poder. Esse que é o receio, que a Defensoria Pública se fique mais um. O Tribunal de Contas, Defensoria, Ministério Público, Imprensa, cada querendo ser um poder, substituir a função.

Eu vi essa semana nos jornais, estamos discutindo Lei Eleitoral aqui, já tinha alguém criticando. "Estão fazendo a lei..." Cada um fique no seu lugar. Nós somos eleitos, temos legitimidade para fazer lei. De repente, tinha alguém no jornal criticando que nós estamos fazendo lei. Fica quieto, espera. Um pouco assim, com todo respeito.

SR. ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO: Com todo respeito, é um pouco do que está acontecendo hoje.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Hoje acontece, mas, depois que sair a lei, aí vira outro poder--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Bom, para finalizar, nós vamos ouvir a palavra, já que ele foi indagado pelo Dr. André, do Dr. Leonardo, que terá dois minutos para fazer o seu pronunciamento final.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): [ininteligível] essa questão da ação, se o senhor permitir, Presidente Valadares.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Na hora. Após a... Então, Dr. Pedro... Por favor. Respondendo ao Senador--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Se é possível uma ação da própria Defensoria Pública contra o Executivo exigindo recursos e exigindo ter a Defensoria Pública determinado Município--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Estrutura.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Isso.

SR. PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY: Acho que a gente precisa lembrar hoje quem são, até para contextualizar essa resposta, os legitimados para Ação Civil Pública. Não está falando aqui de algo que é hoje monopólio do Ministério Público. Uma ONG pode entrar com uma Ação Civil Pública. Agora, a gente sabe que, para registrar uma ONG, para ter essa... Todo o... A possibilidade de a associação civil ter uma... A legitimidade para entrar, precisa de um esforço burocrático etc., que os mais pobres, muitas vezes, não têm. Então, em temas... Quer dizer, temas vários, por exemplo, para conseguir... De consumidor, no caso de consórcio de motos, se tiver problema de--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O Senador Wellington está falando sobre a proposição de uma ação, a propositura de uma ação da Defensoria Pública contra o Estado para melhorar, vamos dizer, a sua estrutura administrativa, se tem legitimidade para isso.

SR. PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY: Se isso for entendido como um direito difuso, que vai atender os mais pobres, eventualmente, e aí pode ser para remédio, pode ser que hoje a Defensoria faz individualmente, talvez, seja muito melhor fazer--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu quero... Não pratica o que você aprendeu aqui dentro [risos]. Eu quero dizer o seguinte, é possível ele se auto-alimentar? É isso que eu quero saber.

SR. PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY: Pedir, sempre pode. A questão é se o Judiciário vai dar ou não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pois não. Dr. Leonardo.

SR. LEONARDO ARAÚJO MARQUES: Só complementando, o Ministério Público já propôs a ação desse tipo, pedindo a criação de Defensorias Públicas ao Poder Judiciário. Respondendo--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Ao Poder Executivo.

SR. LEONARDO ARAÚJO MARQUES: Pedindo ao Judiciário que determine o Poder Executivo a criação de Defensorias Públicas. Em relação à indagação feita, o interesse é difuso. É difuso, mas, nesse caso, ele potencialmente beneficia os necessitados. E aí... Nesse caso, eu não vejo problema. Eu não vejo problema, desde que fique a vinculação no projeto que a ação proposta beneficie os necessitados.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): V. Exa. pode relembrar qual foi a pergunta para que os Senadores e a nossa platéia possam entender melhor.

SR. LEONARDO ARAÚJO MARQUES: Se a Defensoria Pública teria legitimidade para propor a ação coletiva, qualquer que fosse o interesse, se os principais beneficiados fossem os necessitados, fossem os carentes. E havendo essa vinculação, não vejo qualquer problema, qualquer que seja o interesse envolvido.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Bom, eu gostaria de agradecer, em nome da Comissão, do Presidente Demóstenes Torres e do vice-Presidente Wellington Salgado, essa participação, que eu considero magistral, extraordinária, de todos os convidados, que expressaram o seu pensamento, deram a sua opinião abalizada sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 137, que eu tenho a honra de relatar. Certamente que as dúvidas aqui suscitadas foram dirimidas por todos os integrantes da Mesa, e os ensinamentos aqui recebidos serão objeto, sem dúvida alguma, da melhoria do nosso parecer, que apenas foi apresentado na sua primeira versão, mas que pode sofrer alteração no sentido

de dar uma maior clareza e uma melhor orientação a quantos participam da Comissão de Justiça, que vão decidir a respeito da matéria.

De forma muito veemente, todos, sem exceção, Ministério Público, Defensoria Pública, Senadores, demonstraram com palavras a importância da Defensoria Pública na assistência jurídica aos mais necessitados. Aqueles que, vivendo nos locais mais longínquos, mais distantes, nas periferias das grandes cidades, e até mesmo na zona rural, estão atrás de um Advogado Público, de um Defensor Público, que possa representá-lo perante a Justiça na defesa de seus direitos, e a Defensoria Pública é esta instituição que tem uma finalidade, que tem um objetivo garantido pela Constituição, que merece o apoio de todos nós.

Os governos estaduais cada vez mais devem se conscientizar, e muitos estão se conscientizando disso, de que investir na Defensoria Pública significa reduzir as desigualdades. Significa colocar no patamar dos direitos sociais o princípio da igualdade, onde todos têm direito à defesa, onde o princípio também da defesa deve ser rigorosamente obedecido pelo Estado Brasileiro, o princípio do contraditório e da ampla defesa. Pode ser também uma das armas da sociedade em defesa daqueles que precisam de um Advogado para buscar Justiça no Poder Judiciário.

Portanto, a minha palavra é de exaltação a quantos aqui participaram deste debate; o Ministério Público e o... E a Defensoria são instituições imprescindíveis ao fortalecimento da democracia no nosso país, são instituições que se complementam, cada uma dentro da sua função e, se essas duas instituições se entenderem, como espero estão se entendendo em muitos Estados, quem vá ganhar com isso não é o Senado. Quem vai ganhar com isso é a sociedade brasileira. Precisa de consenso, e aqui é a Casa do consenso.

Procurarei relatar o mais breve possível, Senador Wellington Salgado, Senador Eduardo Azeredo, esta matéria. E eu, na próxima terça-feira, à tarde, entregarei de volta o meu parecer com alguma alteração, mas tudo farei para que haja celeridade na Comissão de Justiça, e nós possamos responder ao Brasil que a Defensoria Pública terá um instrumento para a valorização do seu trabalho. Muito obrigado a todos. Boa-tarde!

[palmas]

Sessão encerrada às 14h05.

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R$31,00
Porte de Correio	R$96,00
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R$127,60 (cada)
Valor do número avulso	R$0,30
Porte avulso	R$0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R$62,00
Porte de Correio	R$193,20
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R$255,20 (cada)
Valor do número avulso	R$0,30
Porte avulso	R$0,80

ug – 00001
gestão – 020055

Os pedidos deverão ser acompanhados de Notas de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco de Brasil, Agência 4201-3, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 244-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-x
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA-DF – CEP-70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de assinaturas, Mourão ou Solange.



Edição de hoje: 1112 páginas
OS: 2009/18129